SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 13 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XI | Nº 2688

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLÉCIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

GABINETE DO PRESIDENTE
CONTRATO DE RATEIO - GUAMIRANGA - 2023

Contrato de Rateio nº 043/2023 que entre si fazem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR e o MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA, Estado do Paraná.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três**,** nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR**, doravante denominado **CONSÓRCIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Osório, nº 400, sala 402, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.584.276/0001-74, neste ato representado pelo Presidente, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito de Santa Cecília do Pavão, empresário, brasileiro, casado, RG: 4.666.065-0, CPF: 672.678.159-87, endereço na AV. Presidente Getúlio Vargas, 681, Santa Cecília do Pavão, e de outro lado lado o **MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA,** jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.616.255/0001-46, com sede à Diogo Emanuel de Almeida, 234, CENTRO, Guamiranga - PR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCELO LEITE**, brasileiro, Casado, RG: 8420350-5- SESP, CPF nº 034.486.409-05, residente e domiciliado na Localidade Rural de Nova Boa Vista, no Município de Guamiranga – PR, autorizado pela Lei Municipal nº 904 de 12 de maio de 2021, doravante denominado **CONSORCIADO**, considerando a aprovação do Plano do Trabalho para o exercício financeiro de 2023, na 13ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio, realizada em 22 de novembro de 2022, acordaram em firmar o presente contrato, obedecidas as condições expressas na Lei nº 11.107/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento do CIEDEPAR entre os entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei N.º 11.107/2005, tendo por fim o efetivo funcionamento do CIEDEPAR, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO, nos termos das cláusulas 4ª e 5 ª do Protocolo de Intenções e os Art. 4º e Art. 5º do seu Estatuto Social.

DAS ESPECIFICAÇÕES

O valor estipulado neste contrato, que representa parcela obtida através do rateio entre todos os demais entes consorciados, é suficiente para cobrir os custos operacionais projetados da CIEDEPAR no exercício financeiro de 2023, sendo que as demais despesas serão custeadas pelas receitas decorrentes de prestação de serviços aos entes consorciados, e por outras fontes de receita própria.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Consideram-se despesas do CIEDEPAR entre outras:

a) Custos despendidos na instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;

b) Custos despendidos na execução dos objetivos e das finalidades do CIEDEPAR, previstos no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social;

c) Custos despendidos na remuneração de empregados, nela incluída os encargos trabalhistas;

d) Custos despendidos com serviços de terceiros necessários ao bom funcionamento das atividades do CIEDEPAR, bem como, para a execução de ações e projetos conforme disposto no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social, em benefício dos municípios consorciados.

e) Custos despendidos com serviços de terceiros necessários à modernização tecnológica dos procedimentos adotados, assessoramento técnico, jurídico e profissional especializado, e ainda execução das melhores práticas de gestão aplicáveis ao CIEDEPAR;

f) Custos despendidos na participação de eventos, cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a troca de experiências e aprendizado necessários a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo consorcial adotado.

DAS OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes comprometem-se a cumprir as seguintes obrigações:

COMPETE AO CIEDEPAR:

a) Disponibilizar ao CONSORCIADO os serviços demandados pelo consorciado, no tocante ao previsto nos artigos 4º e 5º do Estatuto do CIEDEPAR.

b) Enviar ao CONSORCIADO os relatórios da execução orçamentária e financeira do CIEDEPAR, referente aos recursos recebidos por meio deste Contrato de Rateio, a fim de permitir a consolidação das contas pelo CONSORCIADO e a elaboração dos relatórios fiscais de que trata os artigos 52 e 54 da Lei Complementar N.º 101/2000;

c) Adotar todas as providências cabíveis à execução do presente CONTRATO;

d) Acompanhar o faturamento dos serviços prestados pelo CIEDEPAR;

e) Adotar as recomendações emanadas pelo CONSORCIADO em cumprimento à legislação e normas aplicáveis aos serviços a serem disponibilizados;

f) Cumprir com as deliberações de sua Assembleia Geral, no tocante a execução de despesas com recursos advindos do Contrato de Rateio firmado com os entes consorciados;

g) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições deste contrato.

COMPETE AO MUNICÍPIO CONSORCIADO:

a) Selecionar em conjunto com os demais municípios consorciados as ações, programas, projetos e serviços no âmbito do CIEDEPAR;

b) Enviar imediatamente ao CIEDEPAR cópia da Nota de Empenho e a respectiva Nota de Pagamento e do comprovante de depósito pertinente ao repasse realizado, visando permitir a escrituração da receita na rubrica correta e lançamento do crédito financeiro no sistema gerencial do CIEDEPAR;

c) Adotar providências cabíveis para o repasse da cota de custeio anual correspondente ao CONSORCIADO, no tocante às despesas administrativas e serviços prestados pelo CIEDEPAR, podendo efetuar repasses mensais ou o repasse do valor integral da cota de rateio aprovada;

d) Informar ao CIEDEPAR, por escrito, qualquer inconformidade verificada na oferta dos serviços descritos na Cláusula Primeira, visando possibilitar a adoção de medidas corretivas;

e) Realizar os repasses financeiros nos prazos e valores constantes do presente CONTRATO;

f) Acompanhar a fiscalização e a execução do presente CONTRATO;

g) Dar ampla divulgação do presente CONTRATO na imprensa oficial do CONSORCIADO.

DO VALOR:

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica estabelecido que a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R$ 22.384,03 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e três centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.865,34 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro de 2023.

§ 1. º O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante prévia disponibilidade orçamentária do CONSORCIADO, conforme a demanda de execução de ações e projetos e a necessidade do repasse de recursos financeiros suficientes para custeio dos mesmos.

§ 2.º O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos neste instrumento ao CONSÓRCIO, por meio de transferência bancária, podendo ainda ser pago via fatura emitida pelo Consorcio ou outro meios que vier a ser indicado pelo CIEDEPAR, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 25 do mês pertinente à execução das despesas.

§3.º O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos na Cláusula Terceira até a data limite de 20/12/2023, visando assegurar os recursos necessários para o pagamento das despesas administrativas inerentes ao funcionamento da sede do consórcio, para que recurso financeiro do ente consorciado seja contabilizado como receita dentro do referido exercício.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA QUARTA:

As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do CONSORCIADO.

Os repasses, sejam em parcela única ou dividido em parcelas mensais, feitos pelos CONSORCIADOS ao CONSÓRCIO, serão incorporados

como receita orçamentária deste, conforme estimado em seu Orçamento-Programa Anual 2023.

Dotação orçamentária para cobrir as despesas com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ – CIEDEPAR

Elemento de Despesa	Valor (R$)	Fonte
Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.384,03	
TOTAL	22.384,03	

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA:

O presente contrato, por força do disposto no §1°, do artigo 8º da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, entra em vigor 01 de janeiro de 2023 e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023.

DAS PENALIDADES:

CLÁUSULA SEXTA:

O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento na data de seus respectivos vencimentos sujeita o CONSORCIADO faltoso às penalidades:

previstas no Art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º 11.107/2005 (Lei Geral dos Consórcios Públicos);

Correção monetária mensal, pro rata, através do índice IPCA do valor inadimplido.

§ 1º. No caso de inadimplemento por prazo superior a 90 dias, poderá o Consorcio suspender, mediante notificação, as atividades previstas no Contrato, até cumprimento da obrigação.

§ 2º. A correção prevista no item “b” será lançada na fatura subsequente ao mês do inadimplemento.

§ 3º. Ressalvados os motivos devidamente comprovados de força maior e aqueles que porventura possam ser apresentados, a infração de qualquer das cláusulas, prazos, condições, obrigações ou responsabilidades constantes deste instrumento, incorrerá no pagamento de 2% (dois por cento) do valor do contrato, inclusive no caso de rescisão sem justo motivo.

§ 4º. As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Os valores estabelecidos neste contrato poderão ser alterados por decisão fundamentada da Assembleia Geral, para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA:

As partes se comprometem a não utilização do nome e ou logomarca do CIEDEPAR ou do CONSORCIADO em material estranho ao objeto deste CONTRATO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA NONA:

Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar no 101/2000, o CONSÓRCIO deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos CONSORCIADOS, todas as receitas e despesas realizadas, de forma a que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O descumprimento das obrigações financeiras decorrentes do presente instrumento pelo CONSORCIADO, por período superior a 90 (noventa dias), ensejara a cobrança pela via judicial pelo CONSÓRCIO acrescido da atualização monetária, de juros de 1% (um por cento) ao mês e de honorários advocatícios.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes declaram que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado, e elegem de comum acordo, o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais resultantes das obrigações recíprocas assumidas neste instrumento.

E, por estarem assim acordes, foi este instrumento lavrado, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de

duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Curitiba, 01 de janeiro de 2023.

MARCELO LEITE

Prefeito Municipal de GUAMIRANGA - PR

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito de Santa Cecília do Pavão e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR

Testemunhas:

1. _____

Nome:Jacir Bombonato Machado

RG: 1.025.841-3

2. _____

Nome: Elisabete Sirlei Ruaro Rech

RG: 5.328.699-2

Publicado por:
Cristiane Dalmut Machado
Código Identificador:E4029E0B

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 1327, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias regulares à servidores públicos municipais, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 10 (dez) dias, aos servidores públicos abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Concedido a partir de:
Rozane Aguiar	051.538.059-80	Zeladora	2021/2022	02/01/2023
Seloir Lopes Sampaio	980.472.219-49	Zeladora	2021/2022	03/01/2023

Art. 2° - O restante dos dias do período acima relacionado, já foram usufruídos conforme portarias 1209/2022 e 1314/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir da data de concessão constante na tabela acima.

Gabinete do executivo municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três.

GIVANILDO TRUMI

Prefeito

Registre-se; Publique-se;

Cumpra-se.

Publicado por:
Marizangela Trumi
Código Identificador:42633779

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 1330, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Altera período concessivo de férias constante na Portaria 1324/2023 da servidora pública municipal que específica, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito Exercício do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Municipal 012.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR a data do período concessivo de férias constante na Portaria 1327/2023, da servidora pública municipal abaixo relacionada alterando conforme consta na tabela:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Concedido a partir de:
Leandra Cantelli Biavatti	049.743.229-31	Agente social	2020/2021	17/01/2023

Art. 2° - O período de férias da servidora será de 17/01/2023 á 31/01/2023, referente a 15 (quinze) dias, o restante do referido período aquisito, ou seja, 15 (quinze) dias já foram usufruídos pela mesma.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GIVANILDO TRUMI

Prefeito

Registre-se; Publique-se;

Cumpra-se.

Publicado por:
Marizangela Trumi
Código Identificador:4F791B88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 013/2023

Processo N° 015/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de baterias automotivas para os veículos e máquinas que compõem a frota municipal, conformes especificado no Anexo I - Termo de Referência.

Valor Máximo: R$ 62.509,81 (sessenta e dois mil, quinhentos e nove reais e oitenta e um centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 13/01/2023 às 08h30min do dia 26/01/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h31min até às 08h59min do dia 26/01/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 26/01/2023.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.boaesperancadoiguacu.atende.net – Licitações** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3537-1208.

BOA ESPERANCA DO IGUACU, 12 de janeiro de 2023.

RENATO GRASSI

Pregoeiro

GIVANILDO TRUMI

Prefeito

Publicado por:
Renato Grassi
Código Identificador:91CD6EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 1331, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias regulares à conselheira tutelar Debora Cristina de Souza, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 318/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre os dias 11 de janeiro de 2023 à 09 de fevereiro de 2023, a conselheira tutelar abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Debora Cristina de Souza	102.621.739-30	Conselheira Tutelar	2021/2022

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 11 de janeiro 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GIVANILDO TRUMI

Prefeito

Registre-se; Publique-se;

Cumpra-se.

Publicado por:
Marizangela Trumi
Código Identificador:F8997236

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 014/2023

Processo N° 016/2023

LICITAÇÃO AMPLA DISPUTA.

Objeto: Aquisição de lousas digitais, com capacitação para uso dos professores da rede municipal de ensino, do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.

Valor Máximo: R$ 312.864,90 (trezentos e doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 13/01/2023 às 13h30min do dia 26/01/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h31min até às 13h59min do dia 26/01/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 26/01/2023.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR LOTE.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.boaesperancadoiguacu.atende.net – Licitações** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3537-1208.

BOA ESPERANCA DO IGUACU, 12 de janeiro de 2023.

RENATO GRASSI

Pregoeiro

GIVANILDO TRUMI

Prefeito

Publicado por:
Renato Grassi
Código Identificador:980BD215

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº 01/2023

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, através do Vice-Presidente da Comissão Processante, constituído pela Resolução/CONIMS de nº 138/2022, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA.** C.N.P.J Nº 17.855.864/0001-98, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 11 de janeiro de 2023.

RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ

Vice- Presidente

Res. 138/2022

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:836D1F91

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 018/2022

Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 018/2022 em face da empresa **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** considerando-se que foram esgotadas todas as etapas administrativas do procedimento.

Pato Branco/PR, 12 de janeiro de 2023.

RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ

Vice- Presidente

Res. 138/2022

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D2263697

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 021/2022

Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 021/2022 em face da empresa **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** considerando-se que foram esgotadas todas as etapas administrativas do procedimento.

Pato Branco/PR, 12 de janeiro de 2023.

RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ

Vice- Presidente

Res. 138/2022

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2D31DF12

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 023/2022

Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 023/2022 em face da empresa **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** considerando-se que foram esgotadas todas as etapas administrativas do procedimento.

Pato Branco/PR, 12 de janeiro de 2023.

RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ

Vice- Presidente

Res. 138/2022

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9DFCB9DF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 028/2022

Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 028/2022 em face da empresa **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** considerando-se que foram esgotadas todas as etapas administrativas do procedimento.

Pato Branco/PR, 12 de janeiro de 2023.

RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ

Vice- Presidente

Res. 138/2022

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:EC87FCAE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 029/2022

Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 029/2022 em face da empresa **A.T.M. ALIMENTOS LTDA,** considerando-se que foram esgotadas todas as etapas administrativas do procedimento.

Pato Branco/PR, 12 de janeiro de 2023.

RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ

Vice- Presidente

Res. 138/2022

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8565BB7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 018-2023 - LICENÇA SEM VENCIMENTO LARISSA BIAVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO solicitação da servidora para usufruir do benefício da Licença para Tratar de Interesse Particular, de acordo com o Estatuto do Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico /2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a servidora Larissa Biava Tavares, matrícula funcional nº 2274-0, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para fruição no período de 16 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE JANEIRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI

Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:964109FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-1765-2022 -1º RETIFICAÇÃO- FÉRIAS ILTO GONÇALVES DA SILVA

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 6.681/2022, da Secretaria de Assistência Mulher e Família;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Ilto Gonçalves, matrícula funcional nº 998-7, ocupante do cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2019 a 02 de abril de 2020 para fruição de 03 de janeiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2023

.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE JANEIRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretária de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:2D2F41E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-1742-2022 -1º RETIFICAÇÃO FÉRIAS ELIANE MENDES SCOTTI

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 6.045/2022, da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias á servidora Eliane Mendes Scotti, matrícula funcional nº 1455-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de ~~2022,~~ 2021 a 31 de dezembro de ~~2022~~, 2021 para fruição de 03 de janeiro a ~~22 de janeiro~~ 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JANEIRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

EDINA ACCORSI

Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:C4083DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1637-2022 - 1º RETIFICAÇÃO- FOLGA COMPENSATÓRIA- LIDIANE AMBROSINI

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, D0 MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 6.351/2022, da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Folga Compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral, para a servidora Lidiane Ambrosini, matrícula funcional nº 1757-6, ocupante do cargo de Psicólogo 40H, durante os dias 15, 16, 29, 30 de ~~novembro~~, dezembro de 2022, 02, 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JANEIRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

EDINA ACCORSI

Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:CA18D4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DIÁRIO - TP - EDITAL 2-2023 - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA ENCRUZILHADA PONTE ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 2/2023. Data da Licitação: Dia 31 de janeiro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obra De Pavimentação Poliédrica Entre As Comunidades De Encruzilhada E Ponte Alta, Extensão 10.946,00 Metros Quadrados. Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R$ 553.480,37. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, das 08:00/12:00 e 13:00/17:00 horas e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B9FEF14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1763-2022 - 1ºRETIFICAÇÃO- FÉRIAS JOSEANE DE SOUZA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3.001/2022, Secretaria de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias à servidora Joseane de Souza, matrícula funcional nº 2239-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 20 de setembro de 2020 a 19 de setembro de 2021, para fruição 09 de janeiro de 2023 a ~~19~~, 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JANEIRO DE 2022.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

LUCIANI MONTEIRO CENCI

Secretária de Finanças

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:E05AF95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO DE ADITAMENTO 24-2019 - MONITECH MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA EIRELI

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 24/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Monitech Monitoramento e Vigilância Eireli. CNPJ: 28.438.522/0001-99. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência, bem como reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 16/01/2024. Valor do Aditivo: R$ 13.180,56 (treze mil, cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). Origem: Pregão Presencial nº 79/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/01/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Nadir Fátima Mioranza, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D83BDF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 126-2022 - PE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES_12_01

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 126/2022. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: Dia 27 de janeiro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Conservação, Manutenção E Assistência Técnica, Relativos À Manutenção Preventiva E Corretiva, Para Elevadores, Do Municipio De Chopinzinho. Valor máximo estimado: R$ 17.600,04. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:BAC4648F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1690-2022 - 1º RETIFICAÇÃO -FOLGA COMPENSATÓRIA- LUCIANO DALPUPO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, D0 MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 6.337/2022, da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Folga Compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral, para o servidor Luciano Paulo Dalpupo, matrícula funcional nº 638-0, ocupante do cargo de Operário, durante os dias ~~09, 10, 11, 12, 16, 17~~, 23, 24, 25, 26, 30, 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JANEIRO DE 2022.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração.

GLACIR ZANATTA

Secretário de Viação e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:C325BF53

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº. 3/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 3/2023

Tipo de julgamento: Menor Preço

Objeto: Contratação de serviços especializados para assessoria administrativa concernente ao FPM/ICMS para a composição do valor adicionado que formalizará o índice de participação do Município (IPM) de Enéas Marques - PR, conforme especificações, condições, quantidades, e exigências contidas neste instrumento, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 31.830,00(trinta e um mil e oitocentos e trinta reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 13/01/2023 às 08:00 horas do dia 25/01/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 horas do dia 25/01/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 25/01/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (0**46)3544-2100, ou ainda pelo site eneasmarques.atende.net

ENÉAS MARQUES, 12 de janeiro de 2023.

ANESIO WESSLING

Prefeito Municipal em Exercício

JOELMIR CARLOS MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:881FCAB8

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAR PORTARIA 08/2023

RETIFICAR

PORTARIA Nº 08/2023-RH

O Prefeito Municipal de Fênix, no uso de suas atribuições legais: resolve:

1. Conceder Função Gratificada aos servidores, a partir de 02 de janeiro de 2023, conforme abaixo relacionado:

Nome	DENOMINAÇÃO	% SALÁRIO BASE
Geraldo Roque de Sales Filho	Encarregado do Setor de Atendimento ao Adolescente	23,5%

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 11 de janeiro de 2023

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:29EDA840

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 32/2023

PORTARIA Nº 32/2023-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **ROSELI APARECIDA DA SILVA DE SOUZA,** 30 (Trinta) dias de **Férias** a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 09/08/2021 a 08/08/2022 a ser usufruída de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 12 de janeiro de 2023.

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:7ED7E5B6

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 001/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – PR

O pleno do Conselho Municipal de Saúde, na reunião extraordinária do dia 10 de janeiro de 2023, as 15h00min, fazendo saber das suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, Resolução nº 453/2012 e Lei Municipal 929/2021, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Resolução SESA n˚860/2022

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças, 12 de janeiro de 2023.

TARCILA JULIA FELIX DOS SANTOS PRIMO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DENISE HERNANDES DA PAZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tarcila Julia Felix dos Santos Primo
Código Identificador:56749E85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Deputado Nilson Batista Ribas, 131 inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação n° 01/2023, nos termos do Artigo 25 caput, da Lei 8666/93, c/c art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - N° 01/2023

CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA

CNPJ: n.º 77.251.544/0001-50

OBJETO DO CONTRATO: Celebrar contrato de prestação de serviços com a Fundação Vale do Paranapanema, única em nossa região, sendo, órgão de referência de atendimento pelos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL – R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

VENCIMENTO: 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Exercício	Programática	Fonte	Descrição
209	2023	07001103010007270533900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
210	2023	07001103010007270533900000	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:EAB8B305

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Deputado Nilson Batista Ribas, 131, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação n° 02/2023, nos termos do Artigo

25, caput, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - N° 02/2023

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

CNPJ: 76.694.132/0001-22

OBJETO DO CONTRATO: contratação da AMP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, para o exercício de 2023, que objetiva promover a publicação e divulgação eletrônica de atos municipais, tais como informações tecnológicas, jurídicas, econômicas e administrativas da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 11.652,00 (onze mil seiscentos e cinquenta e dois reais)

VENCIMENTO: 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido	Exercício	Programática	Fonte	Descrição
47	2023	03001041220003230133903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Foro: Comarca de Santa Fé, estado do Paraná.

Paço Municipal de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:CCE97ED8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Deputado Nilson Batista Ribas, 131, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação n° 03/2023, nos termos do Artigo 25, caput, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - N° 03/2023

CONTRATADA: CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS

CNPJ: 00.703.157/0001-83

OBJETO DO CONTRATO: contratação da entidade municipalista CNM (Confederação Nacional do Municípios) para atender as necessidades do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 9.564,00 (nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais)

VENCIMENTO: 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido	Exercício	Programática	Fonte	Descrição
47	2023	03001041220003230133903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Foro: Comarca de Santa Fé, estado do Paraná.

Paço Municipal de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:2E28557E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM

O prefeito Municipal, Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	03/2023
b) Licitação nº:	3/2023
c) Modalidade:	Inexigibilidade:
d) Data da Homologação:	12/01/2023
e) Objeto da Homologação:	Contratação da entidade municipalista CNM (Confederação Nacional do Municípios) para atender as necessidades do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS

CNPJ/CPF: 00.703.157/0001-83

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação da entidade municipalista CNM (Confederação Nacional do Municípios) para atender as necessidades do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.	12	R$ 797,00	R$ 9.564,00

Valor Total Homologado - R$ 9.564,00

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 12 de janeiro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:32C87FB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE CIVIL LEI 13.019/2014 C/C LEI 8.666/93

Entidade Civil: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA

CNPJ: 77.251.544/0001-50

OBJETO: Celebrar contrato de prestação de serviços com a Fundação Vale do Paranapanema, única em nossa região, sendo, órgão de referência de atendimento pelos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Embasamento: a Lei Federal n°. 13.019/2014, Art. 31, caput " Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica"

Considerando os procedimentos do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 01/2023, bem como todos documentos constantes no referido processo, encaminhados pela FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA, amparado pelo Art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 25 Caput da Lei 8.666/93.

A indispensabilidade dos serviços de Saúde;

O parecer contábil de adequação orçamentária;

Que a presente inexigibilidade represente o atendimentos dos munícipes ao serviços de saúde;

O parecer jurídico pela possibilidade de dispensa de chamamento público nos casos de serviços de saúde;

JUSTIFICAMOS a contratação entre a Prefeitura do Município de Nossa senhora das Graças/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a entidade civil, FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA, através de inexigibilidade de chamamento público, visando manutenção dos serviços de saúde, conforme termo de referência/proposta em anexo nos autos.

Nossa Senhora das Graças, Paraná, 12 de janeiro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:E67BB684

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Deputado Nilson Batistas Ribas,

131 inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri, ratifica a DISPENSA de licitação n° 01/2023, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 01/2023

CONTRATADA: PONTUAL COMÉRCIO E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LTDA

CNPJ: n.º 07.589.808/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para manutenção de relógios ponto biométrico e licença de uso de software de ponto para até 300 pessoas, para os diversos departamentos pertencentes à prefeitura do município de Nossa Senhora das Graças.

VALOR TOTAL: R$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais)

VENCIMENTO: 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido	Exercício	Programática	Fonte	Descrição
62	2023	03003041220003230333390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:F1ADC726

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Deputado Nilson Batista Ribas, 131, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri, ratifica a DISPENSA de licitação n° 02/2023, nos termos do Artigo 24, inciso XXVI, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 02/2023

CONTRATADA: CONSÓRICIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP

CNPJ: n.º 17.989.386/0001-09

OBJETO DO CONTRATO: contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP de modo a definir as regras e critérios de participação do MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, como CONSORCIADO junto ao PROAMUSEP, como CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO no exercício de 2023, para execução e manutenção do programa de regionalização da rede de urgência e emergência — SAMU REGIONAL, sob a forma associada de prestação de serviços médicos, em decorrência da contratualização dos MUNICIPIOS DA REGIÃO DA AMUSEP ao Programa de Regionalização da Rede de Urgência e Emergência — SAMU REGIONAL, pactuado com a SESA/PARANÁ e o MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR TOTAL ANUAL: R$ 98.621,40 (noventa e oito mil seiscentos e vinte e um reais)

VENCIMENTO: 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Exercício	Programática	Fonte	Descrição
283	2023	07001103030007270631717000000	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
284	2023	07001103030007270631717000000	1303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
285	2023	07001103030007270633717000000	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
286	2023	07001103030007270633717000000	1303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:7B9D35DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Deputado Nilson Batista Ribas, 131, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri, ratifica a Dispensa de Licitação n° 03/2023, nos termos do Artigo 24, inciso XXVI, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 03/2023

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE- CISAMUSEP

CNPJ: n.º 04.956.153/0001-68

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP, de modo a definir regras e critérios de participação do MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, como CONSORCIADO, junto ao CISAMUSEP, como CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2023, em consonância com o definido no Contrato Programa formalizado entre as partes ora contratantes.

VALOR TOTAL – R$ 428.360,01 (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta reais e um centavo).

VENCIMENTO: 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido	Exercício	Programática	Fonte	Descrição
283	2023	07001103030007270631717000000	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
284	2023	07001103030007270631717000000	1303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
285	2023	07001103030007270633717000000	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
286	2023	07001103030007270633717000000	1303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:FFD2ECF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O prefeito Municipal, Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	07/2023
b) Licitação nº:	4/2023
c) Modalidade:	Inexigibilidade:
d) Data da Homologação:	12/01/2023
e) Objeto da Homologação:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa em todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral

15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Publico.

10.301.0007.2.705. - Manter UBS Saúde da Família

10.301.0007.2.723. - MANTER A UNIDADE DE MENDESLÂNDIA

10.301.0007.2.724. - Manter Unidade 24 Horas

10.303.0007.2.725. - Manter os Serviços de Fisioterapia

12.122.0000.2.801. - Manter a Secretaria Municipal de Educação

12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental

12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)

12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)

13.392.0011.2.813. - Manter a Biblioteca Municipal.

20.608.0014.2.113. - Auxíliar os Pequenos e Médios Produtores

08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.

08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar

08.244.0008.2.135. - Manter as Atividades do CRAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/CPF: 76.535.764/0001-43

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de serviços de telefonia fixa nas modalidades prestação do ServiçoTelefônico Fixo Comutado (STFC), compreendendo: assinatura básica, ligações locais, longa distância nacional (LDN Intra-Regional e Inter-Regional).	1	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00

Valor Total Homologado - R$ 50.000,00

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 12 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:BE78375A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A

O prefeito Municipal, Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	08/2023
b) Licitação nº:	5/2023
c) Modalidade:	Inexigibilidade:
d) Data da Homologação:	12/01/2023
e) Objeto da Homologação:	Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para os diversos setores da administração pública do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral

15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Público.

10.301.0007.2.705. - Manter UBS Saúde da Família

10.301.0007.2.723. - MANTER A UNIDADE DE MENDESLÂNDIA

10.301.0007.2.724. - Manter Unidade 24 Horas

10.303.0007.2.725. - Manter os Serviços de Fisioterapia

12.122.0000.2.801. - Manter a Secretaria Municipal de Educação

12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental

12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)

12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)

13.392.0011.2.813. - Manter a Biblioteca Municipal.

20.608.0014.2.113. - Auxíliar os Pequenos e Médios Produtores

08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.

08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar

08.244.0008.2.135. - Manter as Atividades do CRAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A

CNPJ/CPF: 04.368.898/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2023.	1	R$ 900.000,00	R$ 900.000,00

Valor Total Homologado - R$ 900.000,00

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 12 de janeiro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:B2FD1032

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/SMSA
CONTRATANTE	**ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**
CONTRATADA	**METRO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ	**75.127.720/0001-11**
VALOR CONTRATO:	R$ 497.000,00
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (MND) DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E RAMAIS DE LIGAÇÃO DO BAIRRO JARDIM INDUSTRIAL
FUNDAMENTO LEGAL	Inciso IV do artigo 24, da Lei número 8.666/93
ASSINATURA	12 de janeiro de 2023

Sarandi/PR, 12 de janeiro de 2023.

MICHEL CALDATO

Diretor Geral

Decreto 680/2022

Águas de Sarandi

Publicado por:
Luiza emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:6ABECE2B

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO

CONTRATO Nº 87/2020

Inexigibilidade 14/2020

Publicado no O Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 2673 em 23/12/2022.

Onde se lê:

ADITIVO	**Cláusula Primeira: "Conforme aditivo de prazo de vigência referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, o valor global de R$ 247.162,02 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e dois centavos), pelo período estipulado".**

Deve-se ler:

ADITIVO	**Cláusula Primeira: "Conforme aditivo de prazo de vigência referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, o valor global de R$ 247.667,05 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), pelo período estipulado".**

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

8° TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 087/2020

CONTRATO Nº 87/2020 ID 7582

ORIGEM	**INEXIGIBILIDADE N° 014/2020 – PMS**
CONTRATANTE	**Município de Sarandi – PR**
ENTIDADE	**PROTEÇÃO AO MENOR CARENTE DE SARANDI**
CNPJ/CPF	**80.892.474/0001-24**
OBJETO	**Execução do Termo de Colaboração entre o Município de Sarandi/PR e Entidade de Proteção ao Menor Carente de Sarandi - PROMEC no atendimento a qualificação e profissionalização de aproximadamente 100 (cem) adolescentes e jovens na faixa etária de 15 à 22 anos, residentes em áreas de vulnerabilidade e risco social.**
ADITIVO	**Cláusula Primeira: "Conforme aditivo de prazo de vigência referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, o valor global de R$ 247.667,05 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), pelo período estipulado".**
ASSINATURA	**21 de dezembro de 2022.**

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:0BF11554

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 2162/2023

SÚMULA:Substitui membro de comissão de Processo Administrativo.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

1º - Substituir aservidoraMaria Rosa dos Santos, matrículan.º 848, membro dacomissão de Processo Administrativo instauradopela Portaria n.º2724/2020,alterado pelas Portarias nº 89/2021, 907/2022 e 1557/2022, peloservidorAlexandre Lincoln Cobra de Carvalho, matrículan.º 980.

2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL,12 de janeiro de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:52812C69

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 2161/2023

SÚMULA:Substitui membro de comissão de Processo Administrativo.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

1º - Substituir aservidoraMaria Rosa dos Santos, matrículan.º 848, membro dacomissão de Processo Administrativo instauradopela Portaria n.º2088/2019,alterado pelas Portarias nº 2504/2020, 2614/2020, 90/2021, pelaservidora Heloisa Rossinolli Corrreia Paixão, matrículan.º 7675.

2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL,12 de janeiro de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:4EB8FAF6

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 2160/2023

SÚMULA:Substitui membro de comissão de Sindicância Administrativa.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

1º - Substituir aservidoraMaria Rosa dos Santos, matrículan.º 848, membro dacomissão deSindicância instauradapela Portaria n.º2502/2020,pelaservidora Heloisa Rossinolli Corrreia Paixão, matrículan.º 7675.

2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL,12 de janeiro de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:95161031

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 2159/2023

SÚMULA:Substitui membro de comissão de Sindicância Administrativa.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

1º - Substituir aservidoraMaria Rosa dos Santos, matrículan.º 848, membro dacomissão deSindicância instauradapela Portaria n.º162/2021,alterada pela Portaria nº 1558/2022, pela servidora Heloisa Rossinolli Corrreia Paixão, matrículan.º 7675.

2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL,12 de janeiro de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:DC40482E

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 2158/2023

SÚMULA:Substitui membro de comissão de Sindicância Administrativa.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

1º - Substituir aservidoraMaria Rosa dos Santos, matrículan.º 848, membro dacomissão de Sindicância instauradapela Portaria n.º2255/2020, alterada pelas Portarias nº 2503/2020 e 87/2021,pelo servidor Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho, matrículan.º 980.

2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL,12 de janeiro de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:1C48A171

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA Nº 2157/2023

PORTARIANº2157/2023

SÚMULA:Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR**.**

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária para Elisangela Pereira Munhoz, CPF: 020.945.189-06, que exerce o cargo/função de Assistente Administrativo, sendo concedida 04(qutro) diáriaspara o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º O montante total dasdiáriasconcedidascorresponde ao valor de R$1.260,00(Hum mil duzentos e sessenta reais), sendo essa correspondente ao período de 04(quatro) dias. Oevento no qual ocorrerá na cidade de Curitiba-Pr.

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por necessidade ocomparecimento para capacitação da referida servidora, tendo em vista que a mesma é membro da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Contratação do Município de Sarandi-Pr, bem como é responsável pela elaboração de documetnos para processo de licitação da Secretaria de Fazenda.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 16/01/2023às 21h00mine o retorno previstoserá no dia 20/01/2023às 21h30min, e o meio de transporte utilizado será ônibus. A quilometragem do local de origem até o local de chegada é de aproximadamente 425 Km.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10dejaneirode 2023

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Yuri Sudo Nakano
Código Identificador:E903EC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 2.163/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 70 da Lei n° 2.736/2021.

RESOLVE:

1º INSTAURAR processo administrativo de apuração de responsabilidade para averiguação de possível falta referente ao Chamamento Público 001/2022.

2º NOMEAR a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade, cujos membros deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de JANEIRO de 2023.

MÁRCIO MANOEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cecilia Taisa Tres de Moraes
Código Identificador:77DBF5B2

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 005/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº. 005/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2023.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.507/2022, de 12 de dezembro de 2022 (LOA 2023):

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 68.362,52 (sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	304	Vigilância Sanitária
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.011	Serviços de Vigilância em Saúde
Fonte	1051	Transferencias do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R$		10.598,88

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	304	Vigilância Sanitária
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.011	Serviços de Vigilância em Saúde
Fonte	894	Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R$		10.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R$ 20.598,88.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	1051 – Transferencias do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	10.598,88

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	894 – Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	10.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 20.598,88.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2023.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:3DFFB1A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2023 - EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA nº 017/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: "Dispõe sobre Exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências"

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

ARTIGO 1º – Exonerar a pedido, a Sra. **FRANCINETE DOS SANTOS MORAES**, portadora da RG nº 9.943.907-6 PR, do cargo comissionado de Assessora de Serviços Gerais que ocupava nesta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrara em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 11 de Janeiro de 2023.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:8AFC67A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2023 - EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA nº 018/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: "Dispõe sobre Exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências"

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

ARTIGO 1º – Exonerar a pedido, a Sra. **NEUZA DE OLIVEIRA DE LIMA PAULA**, portadora da RG nº 9.943.932-7 PR, do cargo comissionado de Assessora Administrativa que ocupava nesta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrara em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 12 de Janeiro de 2023.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:5C4267D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2023 - EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA nº 019/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: "Dispõe sobre Exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências"

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

ARTIGO 1º – Exonerar a pedido, a Sra. **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS FRANÇA**, portadora da RG nº 13.885.248-2 PR, do cargo comissionado de Assessora Administrativa que ocupava nesta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrara em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 12 de Janeiro de 2023.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:931F5AE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2023 - ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR CONCURSO PUBLICO

PORTARIA nº 020/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: "Dispõe sobre Admissão de Servidor Público Municipal por Concurso Publico e da outras providências"

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais, considerando...

a) Os princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

b) O disposto no inciso II, do art. 37 e no parágrafo primeiro do art. 169 da Constituição Federal:

c) O disposto nos Arts. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);

d) A Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual;

e) A existência de recursos financeiros e disponibilidades para o município arcar com a respectiva despesa;

f) A necessidade de funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais.

g) Concurso Público CP – nº 01/2022.

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

ARTIGO 1º - Fica Admitido o Sr**. RAFAEL AUGUSTO FERNANDES,** portador da RG nº 30.289.702-1 SP, para exercer o cargo de MOTORISTA, com vencimentos de "Nível 100 CE-14".

PARAGRAFO PRIMEIRO – Tendo como atribuições do cargo: Dirigir os veículos automotores da frota municipal utilizados para transporte de pessoal e carga. Manter os veículos abastecidos de combustível e lubrificantes. Efetuar troca de pneus, quando em serviço. Verificar sistematicamente o funcionamento do veículo sob sua responsabilidade, providenciando, junto ao setor competente, o reparo de qualquer defeito. Zelar pela limpeza e conservação dos veículos. Recolher o veículo ao local de guarda, após a conclusão do serviço. Zelar pela documentação do veículo, mantendo-a rigorosamente atualizada. Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

PARAGRAFO SEGUNDO – O mesmo cumprirá o Estagio Probatório, conforme o que prevê o Art. 34 da Lei Municipal nº 465/1994.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrara em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 12 de Janeiro de 2023.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:E41D397A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2023 - ADMISSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL POR CONCURSO PUBLICO

PORTARIA nº 021/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: "Dispõe sobre Admissão de Servidora Pública Municipal por Concurso Publico e da outras providências"

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais, considerando...

a) Os princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

b) O disposto no inciso II, do art. 37 e no parágrafo primeiro do art. 169 da Constituição Federal:

c) O disposto nos Arts. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);

d) A Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual;

e) A existência de recursos financeiros e disponibilidades para o município arcar com a respectiva despesa;

f) A necessidade de funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais.

g) Concurso Público CP – nº 01/2022.

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

ARTIGO 1º - Fica Admitida a Srta**. SABRINA BRIGOLA,** portadora da RG nº 12.456.204-0 PR, para exercer o cargo de CIRURGIÃ DENTISTA, com vencimentos de "Nível 100 CE-26".

PARAGRAFO PRIMEIRO – Tendo como atribuições do cargo: Restaurar e obturar dentes, valendo-se de meios clínicos, para manter a vitalidade pulpar; realizar procedimentos cirúrgicos, efetuando remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservação do dente; executar tratamento dos tecidos periapiciais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; fazer tratamento biomecânico na luz dos condutores radiculares, empregando instrumentos especiais e medicamentos para eliminar os germes causadores de processos infecciosos periapical; infiltrar medicamentos anti-sépticos, antibióticos e detergentes no interior dos condutores infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso; executar vedamento dos condutores radiculares, servindo-se de material obturante, para restabelecer a função dos mesmos; executar outras tarefas afins.

PARAGRAFO SEGUNDO – A mesma cumprirá o Estagio Probatório, conforme o que prevê o Art. 34 da Lei Municipal nº 465/1994.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrara em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 12 de Janeiro de 2023.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:2BF6BF42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2023 - CONCESSÃO DE DOBRA DE JORNADA

PORTARIA nº 023/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Sumula: "Dispõe sobre Concessão de Dobra de Jornada e da outras providências"

Considerando, o Art. 35 da Lei Municipal nº 665/2008;

Considerando, o Oficio nº 004/2023 da SMED, protocolado sob o nº 011/2023, de 11 de Janeiro de 2023.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

ARTIGO 1º - Fica concedido a Diretora Escolar **DENIANE ARMSTRONG DOS SANTOS,** Dobra de Jornada – na Escola Municipal Tereza Bacil de Souza Lima.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 12 de Janeiro de 2023.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:0F33580A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2023 - CONCESSÃO DE DOBRA DE JORNADA

PORTARIA nº 024/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Sumula: "Dispõe sobre Concessão de Dobra de Jornada e da outras providências"

Considerando, o Art. 35 da Lei Municipal nº 665/2008;

Considerando, o Oficio nº 004/2023 da SMED, protocolado sob o nº 011/2023, de 11 de Janeiro de 2023.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte PORTARIA

ARTIGO 1º - Fica concedido a Diretora Escolar SIRLENROSA DOS SANTOS, Dobra de Jornada – na Escola Nossa Senhora do Perpetuo Socorro.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 12 de Janeiro de 2023.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:E70CCB89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

www.bllcompras.org.br

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM,** para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PAPEL A4 EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 13/01/2023 até às 08h00min do dia 26/01/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 26/01/2023.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 26/01/2023.

LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no *site* www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:13FF7C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

www.bllcompras.org.br

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** (maior percentual de desconto – lote)**,** para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, TABELA SINAPI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 13/01/2023 até às 13h00min do dia 26/01/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h00min do dia 26/01/2023.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 13h30min do dia 26/01/2023.

LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no *site* www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:C200BD80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

www.bllcompras.org.br

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM,** para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 13/01/2023 até às 08h00min do dia 27/01/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 27/01/2023.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 27/01/2023.

LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no *site* www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:3CC5C574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

www.bllcompras.org.br

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM,** para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MONITOR, DA LINHA RIBEIRÃO GRANDE/PAVÃOZINHO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 13/01/2023 até às 13h00min do dia 27/01/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h00min do dia 27/01/2023.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 13h30min do dia 27/01/2023.

LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no *site* www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:1E57E3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.01/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.06/2023

FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 24, INCISO XVII DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTRATAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS REFRIGERADORES DE VACINAS

CONTRATADA: MARCOS OSIRES NUNES

CNPJ: 81.742.751/0001-85

ENDEREÇO: AV COMENDADOR FRANCO, 2711, JARDIM DAS AMERICAS, CURITIBA, PR, CEP 81.530-434

VALOR GLOBAL: R$ 2.410,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01 Fundo Municipal de Saúde

04.01.10 Saúde

04.01.10.301 Atenção Básica

04.01.10.301.0009 Assistência Médica, Ambulatorial e Hospitalar para

04.01.10.301.0009.2.011 Manter e incrementar o Atendimento nas Unid. de Saúde de Atenção Básica

77 - 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 00**000**.00000.01.07.00.00.00 - 1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

77 - 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 00**303**.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

77-3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 00**495**.00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica: Transferências do SUS -

77-3.3.90.39.00.00.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 00**495**.00495.09.02.05.20.1.621.0000 - Atenção Básica: Transferências do SUS -

04.01.10.302.0009.2.013 - Manter as Ações de Pronto Atendimento Un. Moises Lupion:

91- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 00**000**.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

91- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 00**303**.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00 - 15%)

91- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 00**496**.00496.09.02.05.20.1.621.0000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar Sus

Agudos do Sul, 12 de Janeiro de 2023.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Rocha dos Santos
Código Identificador:DB2B57A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 022/2023

PORTARIA Nº 022/2023

SÚMULA: Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 173/06 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Amaporã).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores, lotados no Departamento de Educação, Cultura e Esportes – Divisão de Esportes, nos seus respectivos períodos:

Nome do Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Fruição
Adelson de Oliveira	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Juvenil Leal de Oliveira	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos doze (12) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MAURO LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:5EF843C9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 023/2023

PORTARIA Nº 023/2023

SÚMULA: Concede ao Servidor Público Municipal, férias regulamentares e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 173/2006:

RESOLVE:

Art. 1º – Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao Sr. **CLAUDECIR APARECIDO TAROCO,** lotado no Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos, relativas ao período de 03/11/2021 a 03/11/2022, a partir de **03/01/2023.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MAURO LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:B88969C4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 024/2023

PORTARIA No 024/2023

SÚMULA: Concede férias regulamentares a Servidora Emprego Público e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Art. 134, 135 e 136 da CLT- Consolidação da Lei de Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Emprego Público Sra. **MARTA PEREIRA DA SILVA,** lotada no Departamento de Ação Social, relativas ao período de 03/03/2021 a 03/03/2022, a partir de **02/01/2023.**

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o - Ficam revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos doze (12) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MAURO LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:B1CA73DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.819 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

***CONSIDERANDO** a Portaria nº. 16.815 de 11 de janeiro de 2023 a qual lotaria a partir do dia 12 de janeiro de 2023, a Servidora Pública Municipal **VALDIRIA IZIDORO LAUTON** na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;*

***CONSIDERANDO** a Portaria nº. 16.816 de 11 de janeiro de 2023 a qual lotaria a partir do dia 12 de janeiro de 2023, a Servidora Pública Municipal **ALINE ALVES DA SILVA** na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;*

***CONSIDERANDO** a publicação das referidas Portarias na Edição nº. 2687 do dia 12 de janeiro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP,*

R E S O L V E:

***Art. 1º**. Revogar as Portarias de números 16.815 e 16.816 de 11 de janeiro de 2023.*

***Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 11 de janeiro de 2023.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:60B65652

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.822 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

Art. 1º. *Conceder **15** dias de férias, a partir do dia **01** de fevereiro de 2023, a Servidora Pública Municipal, **JANE TERESA NOBILE MIGUEL**, ocupante do cargo de **PEDAGOGA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos **15** dias iniciais dos períodos aquisitivos:*

Primeiro Padrão - Período- 13-06-2022 - 12-06-2023

Segundo Padrão - Período- 01-03-2022 - 28-02-2023

Art. 2º*. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º*. Ficam revogadas a disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:61C83B80

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.821 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO *a Portaria 16.298 de 29 de julho de 2022, a qual interrompeu o período de férias da Servidora **CLAUDENIRA DALVA DA COSTA**, a partir do dia 29 de julho de 2022,*

R E S O L V E:

Art. 1º *Conceder **14** dias remanescentes das férias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, a Servidora Pública Municipal**, CLAUDENIRA DALVA DA COSTA** ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM.** A Servidora atualmente está lotada na Secretaria de Saúde.*

Art. 2°*- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º*- Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:AF86B07A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.818 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder **30** dias de férias, a partir do dia **16** de fevereiro de 2023, ao Servidor Público Municipal **SEBASTIÃO BALABEM**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente o período aquisitivo: 01-07-2015 a 30-06-2016.*

Art. 2º*. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º*. Ficam revogadas a disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:0A995895

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.819 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

***CONSIDERANDO** a Portaria nº. 16.815 de 11 de janeiro de 2023 a qual lotaria a partir do dia 12 de janeiro de 2023, a Servidora Pública Municipal **VALDIRIA IZIDORO LAUTON** na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;*

***CONSIDERANDO** a Portaria nº. 16.816 de 11 de janeiro de 2023 a qual lotaria a partir do dia 12 de janeiro de 2023, a Servidora Pública Municipal **ALINE ALVES DA SILVA** na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;*

***CONSIDERANDO** a publicação das referidas Portarias na Edição nº. 2687 do dia 12 de janeiro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP,*

R E S O L V E:

***Art. 1º**. Revogar as Portarias de números 16.815 e 16.816 de 11 de janeiro de 2023.*

***Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 11 de janeiro de 2023.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:D7677679

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.820 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

***Art. 1º.** Conceder **30** dias de férias, a partir do dia **01** de fevereiro de 2023, Servidora Pública Municipal **JOSIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo: 28/02/2018 a 27/02/2019.*

***Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:709F29BC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.817 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

R E S O L V E:

***Art.1º-** Interromper, a partir do dia **12** de janeiro de 2023, as férias da Servidora Pública Municipal **VALDIRIA IZIDORO LAUTON,** ocupante do cargo de Agente de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 16.646 de 29 de novembro de 2022.*

***Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*

***Art.3º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:2E691791

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.825 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO *a Portaria nº.* ***16.764*** *de* ***03*** *de janeiro de 2023, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 16 de janeiro de 2023 ao Servidor Público Municipal Kaike Monteiro Borges,*

R E S O L V E:

Art. 1º. *Nomear, a partir do dia* ***16*** *de janeiro de 2023, a*

Servidora Pública Municipal ***MAGNA CRISTINA MARCHIONI****, para ocupar interinamente a função de* ***CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO*** *durante o período de férias do Servidor acima mencionado.*

Art. 2º. *Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada, direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber como Agente Administrativo.*

Art. 3º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,

Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:E8E0D51B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.826 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

Art. 1º. *Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal,* ***ZENIR CAVALHEIRO CORAZZA****, ocupante do cargo de* ***AGENTE DE SERVIÇOS****, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 23 de janeiro de 2023, com término em 22 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo: 08-05-1995 a 06-05-2000, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.*

Art. 2°. *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:9103A086

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.820 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder* ***30*** *dias de férias, a partir do dia* ***01*** *de fevereiro de 2023, Servidora Pública Municipal* ***JOSIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA****, ocupante do cargo de* ***AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,*** *lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo: 28/02/2018 a 27/02/2019.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:C7DE81F9

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 014/2023– PSS – AGENTE ADMINISTRATIVO

A Prefeita Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de AGENTE ADMINISTRATIVO - PSS, objeto do Edital nº 001/2022, homologado em 16 de março de 2022, CONVOCA para contratação, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr, e se apresentar até a data de 16 de JADEIRO de 2023, das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00.

Candidatos convocados:

Cargo Agente Administrativo PSS.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATOS	RG
35º	JOSÉ AUGUSTO ALBERTINI	7.296.802-6

O candidato classificado convocado que não se apresentar para os procedimentos administrativos de admissão no prazo fixado de dois dias úteis, deve ser considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subseqüente, de acordo com item 12.6 do Edital nº 001/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, 12 de janeiro de 2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal de Andirá

Publicado por:
Gustavo Taconi
Código Identificador:DA183299

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

PARTES:

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E OBRAS ELÉTRICAS, COM CADASTRO JUNTO À COPEL, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E MANTER A REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, E A ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ESPAÇOS PÚBLICOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 300.000,00** (Trezentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de **12.01.2023** a **11.01.2024**

DATA: 12.01.2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

EDNEIA DE FATIMA CARVALHO

Representante Legal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:0AB3EB25

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.824 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	EDEVALDO BARBOSA DENISE DE MELO LIMA		
Gestor:	RODINELLE CASSITA		
Contrato nº	007/2023	**Vigência:**	12.01.2023 a 11.01.2024
Modalidade:	concorrencia publica		
Nº licitação	004/2021		
Contratado:	**STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA**		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E OBRAS ELÉTRICAS, COM CADASTRO JUNTO À COPEL, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E MANTER A REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, E A ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ESPAÇOS PÚBLICOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.		
Valor:	R$ 300.000,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:385F3EF1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.827 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

Art. 1º. *Conceder* ***15*** *dias de férias, a partir do dia* ***20*** *de fevereiro de 2023 a Servidora Pública Municipal****, VANESSA ARAKAKI MIYATO DASSIE****, ocupante do cargo de* ***AGENTE ADMINISTRATIVO****, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente aos* ***15*** *dias (finais) do período aquisitivo 01/02/2019 a 31/01/2020****.***

Art. 2º*. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º*. Ficam revogadas a disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:24B8FC25

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - PR PREGÃO ELETRÔNICO 132/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 241/2022

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/01/2023

DATA DE ADJUDICAÇÃO: 12/01/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

VENCEDOR:

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP, inscrito no **CNPJ/CPF: 26.231.202/0001-38** no valor total do item vencido de **R$ 195.800,00** (cento e noventa e cinco mil e oitocentos reais).

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL

Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:333595A8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 1º E 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 107/2022

PARTES:

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ

BIG CLEAN SERVIÇOS - EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência por **12 (doze) meses**, com inicio em **11/01/2023** e término em **10/01/2024,** com fundamento no ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo tem por objeto – Manutenção de Valores na importância de **R$ 56.810,88** (cinquenta e seis mil, oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 10.01.2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita

GABRIEL DA SILVA GARCIA

Representante Legal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:D3002E63

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - PR PREGÃO ELETRÔNICO 141/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 253/2022

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/01/2023

DATA DE ADJUDICAÇÃO: 12/01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO EM TODO O ESTADO DO PARANÁ, INCLUINDO A MESORREGIÃO DO NORTE PIONEIRO PARANAENSE, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E O FUNPESPA

VENCEDOR:

WEB PORTAL DO PARANA LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 04.168.559/0001-86** no valor total do item vencido de **R$ 91.750,00** (noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais).

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL

Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:952A81C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR FÁBIO DE OLIVEIRA PIMENTA

Decreto Legislativo nº 004/2022

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor FÁBIO DE OLIVEIRA PIMENTA.

A Câmara Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR** FÁBIO DE OLIVEIRA PIMENTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA -Plenário Salvador dos Santos Picanço em 20 de dezembro de 2022.

PAULO ROBERTO BROSKA

Presidente

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO

1º Secretário

ELIZANDRE RODRIGUES MACHADO

2ª Secretária

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:B2211A82

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
EXONERA SERVIDORES COMISSIONADOS

PORTARIA nº 013/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a partir de 30 de dezembro de 2022, do Cargo de Provimento em Comissão, as pessoas abaixo relacionadas:

- **DENILSON RODRIGUES PINHEIRO**, portador do RG nº 6.029.420-8 e CPF nº 867.927.179-91- Assessor de Comunicação e Imprensa;

- **RENATA GOUVEIA DO NASCIMENTO**, portadora do nº RG 9.461.897-5 e CPF 096.517.589-88 Assessora de Recursos Humanos;

- **JOSEMAR FORIGO COSTA**, portador do RG nº 3.224.395-9 e CPF nº 404.437.959-91 Diretor de Contabilidade e RH;

- **TÂNIA REGINA DA SILVA**, portadora do RG nº 977.358-08, CPF 538.210.509-00 - Assessoria Jurídica da Presidência da Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor conforme "caput" do art. 1º.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 27 de dezembro de 2022.

PAULO ROBERTO BROSKA

Presidente

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO

1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:7F0E3F29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 028/2020

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 028/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: MENDES & DE PAULA LTDA.

Objeto: Aditamento correspondente ao reajuste de preços inicialmente pactuados, no montante de até 13,235620%, tendo como base a variação registrada pelo índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referente a prestação de serviços e fornecimento de equipamentos para monitoramento predial, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Dotação Orçamentária:

05.001.04.122.0002-2018-3.3.90.39.00.00.000;

06.001.04.122.0002.2027-3.3.90.39.00.00.000.

Foro: Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 028/2020.

Balsa Nova, 13 de dezembro de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéli Luciane Roecker de Souza
Código Identificador:1270F523

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 01/2020

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 01/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: CAMPO LARGO IMOVEIS LTDA. - ME

Objeto: Aditamento correspondente a renovação e prorrogação contratual, pelo período de 03 (três) meses, referente a locação de imóvel com área total medindo 582,37m², com edificação tipo barracão medindo aproximadamente 512m², contendo 01 (uma) sala de entrada, com banheiro, cozinha, 02 (dois) banheiros para uso de funcionários, salão livre de aproximadamente 400,00m², localizado na Rua Estanislau Woicik, Centro da Cidade de Balsa Nova – PR, integrante da matrícula Nº 44.018 do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, para abrigar o almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Administração, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Valor: Até R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) por todo o objeto contratado aditivado.

Dotação Orçamentária:

05.001.04.122.0002-2018.3.3.90.39.00.00.000;

12.001.10.122.0016-2098.3.3.90.39.00.00.000.

Foro: Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato Administrativo nº 01/2020.

Balsa Nova, 05 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéli Luciane Roecker de Souza
Código Identificador:615F7F37

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO às empresas: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ASSOMEC, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.768.291/0001-61, com sede à Rua Senador Xavier da Silva, nº. 488, CJ 305, 3º andar, Centro Cívico, Curitiba, PR, pelo valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) e CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS - CNM, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.703.157/0001-83, com sede à Q SGAN 601, Conj N, Asa Norte, Brasília, DF, pelo valor total de R$ 11.028,00 (onze mil e vinte e oito reais), o objeto do presente procedimento, referente à quitação de mensalidades referente ao exercício financeiro de 2023, no valor total de até R$ 26.628,00 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais), assim como autorizo a contratação.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº

02.002.04.122.0002-2006-3.3.90.39.99.60.000.

Balsa Nova, 12 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéli Luciane Roecker de Souza
Código Identificador:AD315982

GABINETE
DECRETO Nº 003/2023

SÚMULA: *Concede recomposição anual nos vencimentos, subsídios e gratificação de função, dos Servidores, cargos de Provimento em Comissão e Agentes Políticos, e dá demais providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 500/2007, no § 2º, do artigo 32, da Lei Municipal nº 624/2011, no artigo 41, da Lei Municipal nº 661/2012, na Lei Municipal nº 1169/2020 e no artigo 48, § 1º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1277/2022,

DECRETA

Art. 1º. Conceder recomposição anual no percentual de **5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento)** com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE, acumulado dos meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, a incidir nos vencimentos, subsídios e gratificação de função, dos Servidores, cargos de Provimento em Comissão e Agentes Políticos.

Art. 2º. A recomposição anual descrita neste Decreto será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia na forma do artigo 2º deste Decreto.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 12 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI

Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:D5AD2F7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.165/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, SENDO 8.592,21 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E 16.516,14 M² DE RECAPEAMENTO EM CBUQ, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE E SUB BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL. Decorrente de Tomada de Preços n° 8/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a L FRAGA MATIAS CONTRUTORA EIRELI – ME**,** inscrita no CNPJ sob nº. 28.211.329/0001-10. aditivam o contrato com término 22/12/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Henrique Warken
Código Identificador:9E0BA817

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004-2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **Edenilson Aparecido Miliossi**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do **Edital de Concurso Público n°001/2020, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná em 04/02/2020.**

CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, aprovados para o cargo de provimento efetivo cujo resultado foi homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Concurso Público nº 001/2020**, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 20 de março de 2020, **para comparecer durante o período (prazo máximo de 05 dias) úteis a partir da data da publicação desse referido Edital**, das 09:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, nas dependências do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, sito a Avenida Presidente Kennedy, 363, centro, Barbosa Ferraz –Pr, munidos de fotocópia

devidamente autenticada de toda documentação **(anexo I)**, além da declaração de não cumulação de cargos ou empregos públicos - art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal - **(anexo II)**, para fim de serem apreciados tais documentos e somente após serem nomeados, assinarem o Termo de Posse e entrarem no exercício de suas funções**,** de acordo com a respectiva lotação dentro das prioridades, necessidades e conveniência da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz.

MOTORISTA

Nome do Candidato	Ordem de classificação
Marcelo Ferreira da Costa	15º

Esclarece por oportuno, que **o não comparecimento no prazo do presente Edital, implicará em reconhecimento de DESISTÊNCIA TÁCITA**, do classificado, autorizando o Poder Executivo Municipal, se for conveniente para a administração, convocar outro candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Esclarece finalmente, que a **apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame**, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis a espécie.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, em 12 de janeiro de 2023.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇAO DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA FOTOCÓPIA E ORIGINAIS

1. FOTOCÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);

2. FOTOCÓPIA DO CPF;

3. FOTOCÓPIA DO PIS/PASEP;

4. FOTOCÓPIA DA CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;

5. FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;

6. FOTOCÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (SE DO SEXO MASCULINO);

7. FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO;

8. FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS;

9. FOTOCÓPIA DO CERTIFICADO (DIPLOMA) DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO;

10. FOTOCÓPIA DO REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE EXIGIDO PELO CARGO;

11. FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, SEM ABREVIATURAS COM BAIRRO E CEP;

12. CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA ELEITORAL;

13. CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR. LOCAL DE RESIDÊNCIA OU DOMÍCILIO DO CANDIDATO;

14. DECLARAÇAO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS OU EMPREGO PÚBLICO (ANEXO II) DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO);

15. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE INTEGRAM O PATRIMÔNIO PRIVADO CONFORME PRESCRITO NO ART. 32 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, NO DECRETO ESTADUAL N° 4.202 DE 30 DE MAIO DE 2001, NA LEI ESTADUAL N°

13.047 DE 16 DE JANEIRO DE 2001 E NA LEI N° 8.429 DE 02 DE JUNHO DE 1992;

16. EXAME MÉDICO DE CAPACITAÇÃO FUNCIONAL, EMITIDA PELO MÉDIICO DO TRABALHO;

17. 01 (UMA) FOTOS 3X4 RECENTE;

18. DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGOS OU EMPREGO PÚBLICO

Eu,_____, Inscrição nº_____, aprovado (a) na_____colocação para o cargo de_____ _, declaro sob as penalidades da Lei (**art. 299 CP***), que **NÃO exerço** nenhum cargo ou emprego público que se enquadre nos **impedimentos legais previstos no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal**, AUTORIZANDO o Poder Público Municipal, a qualquer tempo e por qualquer modo, verificar a veracidade da presente declaração, estando ciente de que, caso seja encontrado incompatibilidade, **além de responder na esfera penal, estarei automaticamente excluído do aludido concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da minha nomeação**, respondendo, inclusive, pelos danos causados ao erário público. Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração, que vai

devidamente assinada por mim, para que produza os legais efeitos jurídicos.

*** Art. 299 do Código Penal – Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa.**

Barbosa Ferraz, Pr, em de de 2023.

_____

Declarante

Publicado por:
Francelania de Matos
Código Identificador:A2BE1E03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 01/2023. CMDCA

O Conselho Municipal dos direitos das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal n° 06/92 de 30/04/1992. Considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 10 de Janeiro de 2023 e ata N° 01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovaram em unanimidade as contas, referente ao segundo semestre de 2021, do recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, proveniente do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 12 de Janeiro de 2023.

WELYNTTON DE MORAES SILVA

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D82EA876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2023
REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93. CONTRATADA: **DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO - ME** CNPJ/MF nº. 07.285.584/0001-38 sede na Rua Rui Barbosa, nº 47, Centro, Barra Do Jacaré/PR, CEP: 86.385-000.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO.

O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 233.836,24** (Duzentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos).

As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação do exercício de 2022:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4200	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4540	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7050	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7060	09.001.12.361.0012.2094	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7850	09.001.12.365.0012.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7860	09.001.12.365.0012.2101	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7870	09.001.12.365.0012.2101	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Varlete Inês Calixto, CPF: 488.694.659-34.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 04 de Janeiro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:81101D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2023
REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93. CONTRATADA: **M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ/MF nº. 44.651.148/0001-61, sede na Av. Presidente Castelo Branco, n.º 644, Sala B, Bairro Centro, Crissiumal - RS, CEP: 98.640-000.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO.

O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 59.188,32** (Cinquenta e Nove Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).

As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação do exercício de 2022:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4200	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4540	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7050	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7060	09.001.12.361.0012.2094	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7850	09.001.12.365.0012.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7860	09.001.12.365.0012.2101	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7870	09.001.12.365.0012.2101	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Varlete Inês Calixto, CPF: 488.694.659-34.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 04 de Janeiro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:DEC0D1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO OITAVO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 22/2022. INEXIGIBILIDADE N.º 01/2022

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, e a empresa **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA,** CNPJ nº. 79.713.020/0001-60, sede e domicílio na Rua Rui Barbosa s/nº, Bairro Água Branca, Barra do Jacaré/PR, CEP: 86.385-000, nos termos do artigo 65, II da lei 8666/93, resolve promover o **OITAVO APOSTILAMENTO, SENDO ESSE UNILATERAL, REFERENTE AO CONTRATO Nº. 22/2022,** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol Comum, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10), Processo de Inexigibilidade nº.01/2022.

CLÁUSULA SENGUNDA: Da quantidade.

Acréscimo de 25% sobre a quantidade inicial, conforme a tabela abaixo:

Total em valores de R$ 92.588,75 (Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

As demais cláusulas contratuais Permanecem inalteradas, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 12 de Janeiro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:53720EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS N° 002/2023

SÚMULA: Aprovação dos Recursos Habilitados pela SESA.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 347 de 07 de abril de 2010. Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de janeiro de 2023 registrada na Ata n° 002/2023.

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 860/2023 que Habilita os municípios a pleitearem Adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022, sendo contemplado os valores de R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) e R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para qualificar a Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para a Unidade de Atenção Primária à Saúde (APS), preferencialmente para equipar as Unidades Vitrine e Laboratório do Planifica SUS Paraná e consultórios odontológicos na modalidade "Fundo a Fundo".

RESOLVE

Art. 1°- Aprovar por UNANIMIDADE os Recursos Habilitados pela Secretaria da Saúde do Estado do Paraná-SESA, para o município de Barra do Jacaré – PR.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré/PR, 12 de janeiro de 2023.

WELYNTTON MORAIS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:2D0DADD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRENCIA Nº. 001/2023

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência conforme descrito abaixo:

1. CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para a PERMISSÃO DE USO DE UMA BOMBA SUB5HP 35 EST 4 MONOFASICA A UMA ASSOCIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.

3. DATA DE ABERTURA: Dia 17/02/2023, às 08:10 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

O Edital e Anexos poderá ser retirado na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.° 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - Paraná, 12 de janeiro de 2023.

GELSON MAFFI

Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:9E358867

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA Nº 001/2023

Maria Teresinha Ritzmann, Diretor(a) Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Licitações e Cadastro de Licitante da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna para o exercício de 2023.

NOME	FUNÇÃO	RG
FRANCIELE PCHENECZUCK GONÇALVES DOS SANTOS	Presidente	8.890.356-0
MARCELO DA COSTA CORDEIRO	Membro	10.784.401-5
LAERTES LODI	Membro	9.533.123-8
CAROLINA ANGELO CAMARGO COLODA	Suplente	399.137-3
MARCIA APARECIDA CHAVES DE MOURA	Suplente	37.339.827-X

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 02 de janeiro de 2023.

MARIA TERESINHA RITZMANN

Diretor(a) Presidente da Fundação

Municipal de Saúde.

Bituruna - PR

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:48E7CB11

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA Nº 002/2023

Maria Teresinha Ritzmann, Diretor(a) Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade pregão, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna o servidor:

Nome	RG
RUBENS NIEVIADOMSKI	6.507.192-4 – PR

Parágrafo Único – O Pregoeiro designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer licitação na modalidade pregão instaurado pela Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio no exercício 2021 nas licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, os senhores (as):

Nome – Equipe de Apoio	RG
FRANCIELE PCHENECZUCK GONÇALVES DOS SANTOS	8.890.356-0
MARCELO DA COSTA CORDEIRO	10.784.401-5
LAERTES LODI	9.533.123-8
Nome – Equipe de Apoio - Suplente	
DIRCE APARECIDA GANZER	6.552.543-7
CAROLINA ANGELO CAMARGO COLODA	399.137-3
MARCIA APARECIDA CHAVES DE MOURA	37.339.827-X

Parágrafo Único – Para cada processo de licitação na modalidade pregão, deverá atuar o mínimo de 03 (três) integrantes da equipe de apoio escolhidos pelo Pregoeiro, sendo que em sua maioria deverão ser servidores do quadro permanente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 02 de janeiro de 2023.

MARIA TERESINHA RITZMANN

Diretor(a) Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Bituruna - PR

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:8CF5A1C8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA Nº 003/2023

Designa Servidores Públicos para constituírem a Comissão Permanente para Recebimento definitivo de bens e serviços no âmbito da administração direta do Poder Executivo Municipal.

MARIA TERESINHA RITZMANN, Diretor(a) Presidente Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da lei Municipal nº 680/99 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 15, § 8º, 62, 69, 73 e74 da Lei no. 8.666/93, e artigo 140 da Lei 14.333/2021;

INSTITUI:

Art. 1º Fica instituída a comissão de Recebimento definitivo de bens e serviços, a qual compete a um dos integrantes receber os materiais ou bens adquiridos por meio de processo licitatório e compras diretas, no âmbito da administração direta da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

Art. 2º Ficam designados, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição dessa Comissão, os servidores abaixo relacionados:

Nome	RG
Ageu Padilha de Quadros	8.361.379-3 – SSP/PR
Andreia Balestrin Lodi	4.819.613 – SSP/SC
Andressa Mariana Lucatelli	9.579.441-6 – SSP/PR
Carolina Angelo Camargo Coloda	3.991.373 – SSP/SC
Daniele Fernanda Mattiola da Silva	8.331.667-5 – SSP/PR
Diego Tibes	10.159.432-7 – SSP/PR
Edenilce Zembruski	7.504.284-1 – SSP-PR
Elesiane Aparecida Vanzin	4.035.573-1 – SSP/PR
José Soligo	2.424.158-0 – SSP-PR
Josiele Paz	8.491.773-7 – SSP/PR
Juarez Antonio Rubbo	7.203.375-2 – SSP/PR
Liana Jaworski Cusin	3.991.371 – SSP-SC
Marcela Baniski Caus	7.771.648-3 – SSP/PR
Reginaldo Furlan	3.770.510 – SSP-SC
Silvia Ferreira Nunes	10.970.486-5 – SSP/PR
Tadeu Antonio Grabovski	6.157.807-2 – IIP/PR

Art. 3ºA Comissão Permanente para Recebimento definitivo de bens e serviços terá como atribuições em receber, conferir, atestar em documento fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais e serviços adquiridos pela Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, através das licitações públicas.

Art. 4ºA referida comissão não será remunerada, sendo os serviços considerados como de relevância ao Munícipio de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Bituruna, 02 de janeiro de 2023.

MARIA TERESINHA RITZMANN

Diretor(a) Presidente da Fundação

Municipal de Saúde.

Bituruna - PR

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:B75A33D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 156/2022

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data (31/12/2022), Mario Vilmar Zampieron, matrícula 2361, do Cargo Comissionado de Secretário de Indústria Comércio e Turismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 31 de dezembro de 2022.

RODRIGO ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:FDF8C455

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24/2023

PORTARIA Nº 24/2023

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor **Adenilson Kloster**, Matricula de Nº 835-1 nomeado através Decreto 091/2010 para exercer o Cargo de Guardião, 15 (quinze) dias de férias relativas ao período de 12/07/2021 à 11/07/2022 que serão gozados a partir de 12/01/2023 à 27/01/2023. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 12 de Janeiro de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:7F2F4C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25/2023

PORTARIA Nº 25/2023

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Marta Batista Gralak de França, matricula Nº 656-1, nomeada através do decreto 129/2008 para exercer o cargo de Assistente social, 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 24/04/2019 à 23/04/2020 que serão fruídas de 23/01/2023 a 11/02/2023. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 12 de Janeiro de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:143034DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 6/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 6/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: **O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR**

CONTRATADO: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2999 - CEP: 80610010 - BAIRRO: AGUA VERDE– Curitiba/PR, inscrita no CNPJ n.º 21.810.869/0001-71.

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS A ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR CONTRATUAL: R$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
61	01.001.09.272.0202.2011	100	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até vinte dias de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 21/12/2022.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***FERNANDO TRALESKI***
Prefeito Municipal	Representante

Contratante

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS

Gestora do Fundo Municipal da Previdência Social

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:BD969D77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 02/2023

DECRETO Nº 02/2023

Data: 12/01/2023

SÚMULA:Dispõe sobre a permissão de uso de bem público–Centro de Convivência do Idoso Sexto André Ghedin, situado no Lote Urbano nº57-B1, da quadra nº26, no Município de Boa Vista da Aparecida/PR, e dá outras providências.

GILMAR BETT, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial ao artigo 111, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica permitido o uso gratuito, exclusivamente nas terças-feiras, pela**ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA – ALEGRIA DE VIVER**, inscrita no CNPJ sob n. 35.201.080/0001-28, com sedena Av. Cícero Barbosa Sobrinho, s/nº, Centro, em Boa Vista da Aparecida – PR, do espaço físico denominado de Centro de Convivência do Idoso, situado noLote Urbano nº57-B1, da quadra nº26, no Município de Boa Vista da Aparecida/PR, para fins de desenvolvimento de atividades ligadas à cultura e a arte no Município de Boa Vista da Aparecida/PR, em especial dança.

Parágrafo único: A presente permissão é feita em caráter precário, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias,ficando vedada a utilização do espaço por terceiros estranhos a permissionária.

Art. 2º. A permissionária, à sua exclusiva expensa, é a responsável pela manutenção integral do bem ora permitido, bem como por eventuais danos que nele ou em terceira pessoa venham a ocorrer durante à sua utilização, bem como pela limpeza do espaço no dia da utilização.

Art. 3º. A fim de atender o constante neste decreto, a Secretaria de Administraçãoformalizará o Termo de Permissão de Uso de Bem Público, que delimitará os termos desta permissão, bem como descriminará os bens permitidos ao uso, obrigando-se a permissionária ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de sua imediata revogação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em12 de janeiro de 2023.

GILMAR BETT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:EA8C5DEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1742022

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1065 de 14 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

10000 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

10001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA

20 - Agricultura

605 - Abastecimento

22 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA

2.38 - DIVISÃO DE AGRICULTURA

484 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1000 - Recursos Ordinarios

44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

10000 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

10001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA

20 - Agricultura

605 - Abastecimento

22 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA

2.38 - DIVISÃO DE AGRICULTURA

488 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

10000 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

10001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA

20 - Agricultura

605 - Abastecimento

22 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA

2.38 - DIVISÃO DE AGRICULTURA

493 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1000 - Recursos Ordinarios

44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2022.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:3D7D6D3A

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1752022

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1065 de 14 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

13000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO

13003 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

22 - Indústria

665 - Normalização e Qualidade

27 - INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO

2.42 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

741 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

31000 - Recursos Ordinarios Sup. exerc. ant.

18.000,00 (dezoito mil reais)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro da fonte 1000 - Recursos Ordinarios Sup. exerc. ant., no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2022.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:2DFD65FE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 176/2022

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1065 de 14 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.28 - ENSINO FUNDAMENTAL

356 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

1103 - Recursos 10% s/ Transf. Constitucionais

5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da fonte 1103 - Recursos 10% s/ Transf. Constitucionais, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2022.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:57DA15B3

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1772022

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1065 de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

5002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 - Urbanismo

451 - Infra-Estrutura Urbana

8 - PLANEJAMENTO URBANO

2.12 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

114 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1000 - Recursos Ordinarios

5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

5002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 - Urbanismo

451 - Infra-Estrutura Urbana

8 - PLANEJAMENTO URBANO

2.12 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

123 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1000 - Recursos Ordinarios

5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2022.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:E52F7CB3

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1782022

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1095 de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

13000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO

13001 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

4 - Administração

128 - Formação de Recursos Humanos

3 - RECURSOS HUMANOS

2.3 - RECURSOS HUMANOS

38 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

13000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO

13002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

28 - Encargos Especiais

846 - Outros Encargos Especiais

4 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.4 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

42 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

13000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO

13002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

28 - Encargos Especiais

846 - Outros Encargos Especiais

4 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.4 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

49 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

13000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO

13002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

28 - Encargos Especiais

846 - Outros Encargos Especiais

4 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.5 - DEVOLUÇÕES E RESTITUIÇÕES DE VALORES

52 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

5001 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

20 - Agricultura

606 - Extensão Rural

7 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

2.9 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

88 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

5001 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

20 - Agricultura

606 - Extensão Rural

7 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

2.9 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

92 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

5002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

8 - PLANEJAMENTO URBANO

2.11 - MANUTENÇÃO DA FROTA

107 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

5002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

8 - PLANEJAMENTO URBANO

2.11 - MANUTENÇÃO DA FROTA

112 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

5002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 - Urbanismo

451 - Infra-Estrutura Urbana

8 - PLANEJAMENTO URBANO

2.12 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

114 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

5002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 - Urbanismo

451 - Infra-Estrutura Urbana

8 - PLANEJAMENTO URBANO

2.12 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

118 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

5002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 - Urbanismo

451 - Infra-Estrutura Urbana

8 - PLANEJAMENTO URBANO

2.12 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

125 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2.15 - ATENÇÃO BASICA

152 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2.15 - ATENÇÃO BASICA

153 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

14000 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

14001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

8 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

33 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS

2.22 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

233 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

14000 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

14001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

8 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

33 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS

2.22 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

239 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1000 - Recursos Ordinarios

350.499,00 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa e nove reais)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

1000 - CÂMARA MUNICIPAL

1001 - CÂMARA MUNICIPAL

1 - Legislativa

31 - Ação Legislativa

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.1 - AÇÃO LEGISLATIVA

1 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

2000 - GOVERNO MUNICIPAL

2001 - GABINETE DO PREFEITO

4 - Administração

122 - Administração Geral

2 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - GABINETE DO PREFEITO

14 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

2000 - GOVERNO MUNICIPAL

2001 - GABINETE DO PREFEITO

4 - Administração

122 - Administração Geral

2 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - GABINETE DO PREFEITO

15 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

2000 - GOVERNO MUNICIPAL

2001 - GABINETE DO PREFEITO

4 - Administração

122 - Administração Geral

2 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - GABINETE DO PREFEITO

17 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

2000 - GOVERNO MUNICIPAL

2001 - GABINETE DO PREFEITO

4 - Administração

122 - Administração Geral

2 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - GABINETE DO PREFEITO

18 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

2000 - GOVERNO MUNICIPAL

2001 - GABINETE DO PREFEITO

4 - Administração

122 - Administração Geral

2 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - GABINETE DO PREFEITO

21 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

13000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO

13002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

28 - Encargos Especiais

846 - Outros Encargos Especiais

4 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.4 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

50 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

13000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO

13002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

28 - Encargos Especiais

846 - Outros Encargos Especiais

4 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.6 - SENTENÇAS E RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS

56 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

13000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO

13002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

28 - Encargos Especiais

846 - Outros Encargos Especiais

4 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.6 - SENTENÇAS E RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS

57 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

5002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

6 - Segurança Pública

182 - Defesa Civil

8 - PLANEJAMENTO URBANO

2.10 - DEFESA CIVIL

106 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2.15 - ATENÇÃO BASICA

165 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

9000 - DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

9001 - DIVISÃO DE ESPORTES

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

21 - DESPORTO AMADOR

2.36 - DIVISÃO DE ESPORTE

471 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

9000 - DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

9001 - DIVISÃO DE ESPORTES

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

21 - DESPORTO AMADOR

2.36 - DIVISÃO DE ESPORTE

472 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

10000 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

10001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA

20 - Agricultura

605 - Abastecimento

22 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA

2.38 - DIVISÃO DE AGRICULTURA

484 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

12000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

12009 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 - Reserva de Contingência

999 - Reserva de Contingência

28 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

526 - 9.9.99.99.00 - A Classificar

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

13000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO

13002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

28 - Encargos Especiais

846 - Outros Encargos Especiais

4 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.6 - SENTENÇAS E RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS

560 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

13000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO

13001 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

4 - Administração

128 - Formação de Recursos Humanos

3 - RECURSOS HUMANOS

2.3 - RECURSOS HUMANOS

565 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

1000 - Recursos Ordinarios

350.499,00 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa e nove reais)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2022.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:DCFCD10C

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1792022

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1065 de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.30 - TRANSPORTE ESCOLAR

392 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

1104 - Recursos 25% sobre demais impostos

2.716,10 (dois mil e setecentos e dezesseis reais e dez centavos)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da fonte 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos, no valor de R$ 2.716,10 (dois mil e setecentos e dezesseis reais e dez centavos).

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2022.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:A4DA41D7

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1802022

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1065 de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

136 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

1303 - Recursos - Saúde - Receita Vinculada 15%.

5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

140 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

1303 - Recursos - Saúde - Receita Vinculada 15%.

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

547 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

1303 - Recursos - Saúde - Receita Vinculada 15%.

5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2022.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:F77D6781

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1812022

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1065 de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

14000 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

14002 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

8 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

33 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS

2.24 - GESTAO DO SUAS

659 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

31934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica(SUAS) Sup. exerc. ant

500,00 (quinhentos reais)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

14000 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

14002 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

8 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

33 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS

2.24 - GESTAO DO SUAS

678 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

31934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica(SUAS) Sup. exerc. ant

500,00 (quinhentos reais)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2022.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:D622FA2F

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1822022

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1065 de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

144 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1303 - Recursos - Saúde - Receita Vinculada 15%.

15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da fonte 1303 - Recursos - Saúde - Receita Vinculada 15%, no valor de R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2022.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:046F8ECD

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1832022

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1065 de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

132 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1303 - Recursos - Saúde - Receita Vinculada 15%.

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

133 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

1303 - Recursos - Saúde - Receita Vinculada 15%.

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

134 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

1303 - Recursos - Saúde - Receita Vinculada 15%.

10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da fonte 1303 - Recursos - Saúde - Receita Vinculada 15%, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2022.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:B40F22F3

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1842022

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1065 de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2.15 - ATENÇÃO BASICA

717 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

12.120,00 (doze mil e cento e vinte reais)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da fonte 1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, no valor de R$ 12.120,00 (doze mil e cento e vinte reais).

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2022.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:D39D7BA6

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1852022

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1065 de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

5001 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

20 - Agricultura

606 - Extensão Rural

7 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

2.9 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

90 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

5002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 - Urbanismo

451 - Infra-Estrutura Urbana

8 - PLANEJAMENTO URBANO

2.12 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

116 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

1000 - Recursos Ordinarios

4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

5001 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

20 - Agricultura

606 - Extensão Rural

7 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

2.9 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

97 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1000 - Recursos Ordinarios

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

5002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 - Urbanismo

451 - Infra-Estrutura Urbana

8 - PLANEJAMENTO URBANO

2.12 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

118 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

1000 - Recursos Ordinarios

4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2022.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:8CB1A3A7

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1862022

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1065 de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.29 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB

374 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1102 - Recursos FUNDEB 30%

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.29 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB

742 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

41101 - Rendimentos dos Recursos do FUNDEB 70% e 30%

216.833,26 (duzentos e dezesseis mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da fonte 1102 - Recursos FUNDEB 30%, no valor de R$ 185.342,42 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), da fonte 41101 - Rendimentos dos Recursos do FUNDEB 70% e 30%, no valor de R$ 31.490,84 (trinta e um mil e quatrocentos reais e oitenta e quatro reais).

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2022.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:6F747E10

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1872022

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1065 de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.29 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB

375 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1101 - Recursos FUNDEB 70%

259.111,10 (duzentos e cinquenta e nove mil e cento e onze reais e dez centavos)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.29 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB

374 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1102 - Recursos FUNDEB 30%

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.29 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB

376 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

1102 - Recursos FUNDEB 30%

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.29 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB

379 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

1102 - Recursos FUNDEB 30%

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.29 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB

380 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

1102 - Recursos FUNDEB 30%

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.29 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB

381 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

1102 - Recursos FUNDEB 30%

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.29 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB

382 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

1102 - Recursos FUNDEB 30%

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.29 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB

383 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

1102 - Recursos FUNDEB 30%

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.29 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB

384 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

1102 - Recursos FUNDEB 30%

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.29 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB

385 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

1102 - Recursos FUNDEB 30%

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.29 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB

386 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1102 - Recursos FUNDEB 30%

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.29 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB

387 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1102 - Recursos FUNDEB 30%

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.29 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB

388 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

1102 - Recursos FUNDEB 30%

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.29 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB

389 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

1102 - Recursos FUNDEB 30%

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.29 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB

390 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis

1102 - Recursos FUNDEB 30%

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.29 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB

582 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

1102 - Recursos FUNDEB 30%

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.29 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB

583 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

1102 - Recursos FUNDEB 30%

259.111,10 (duzentos e cinquenta e nove mil e cento e onze reais e dez centavos)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2022.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:9AEF971B

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1882022

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1065 de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.28 - ENSINO FUNDAMENTAL

349 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1104 - Recursos 25% sobre demais impostos

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.28 - ENSINO FUNDAMENTAL

353 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

1104 - Recursos 25% sobre demais impostos

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

365 - Educação Infantil

40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL

2.31 - ENSINO INFANTIL

409 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1104 - Recursos 25% sobre demais impostos

27.353,18 (vinte e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.28 - ENSINO FUNDAMENTAL

347 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1104 - Recursos 25% sobre demais impostos

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.28 - ENSINO FUNDAMENTAL

351 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

1104 - Recursos 25% sobre demais impostos

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.28 - ENSINO FUNDAMENTAL

357 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

1104 - Recursos 25% sobre demais impostos

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.28 - ENSINO FUNDAMENTAL

363 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

1104 - Recursos 25% sobre demais impostos

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.28 - ENSINO FUNDAMENTAL

365 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1104 - Recursos 25% sobre demais impostos

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.28 - ENSINO FUNDAMENTAL

367 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1104 - Recursos 25% sobre demais impostos

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.28 - ENSINO FUNDAMENTAL

371 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

1104 - Recursos 25% sobre demais impostos

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.28 - ENSINO FUNDAMENTAL

373 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis

1104 - Recursos 25% sobre demais impostos

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

365 - Educação Infantil

40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL

2.31 - ENSINO INFANTIL

407 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1104 - Recursos 25% sobre demais impostos

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

365 - Educação Infantil

40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL

2.31 - ENSINO INFANTIL

411 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

1104 - Recursos 25% sobre demais impostos

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

365 - Educação Infantil

40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL

2.31 - ENSINO INFANTIL

413 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

1104 - Recursos 25% sobre demais impostos

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

365 - Educação Infantil

40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL

2.31 - ENSINO INFANTIL

415 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

1104 - Recursos 25% sobre demais impostos

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

365 - Educação Infantil

40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL

2.31 - ENSINO INFANTIL

419 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

1104 - Recursos 25% sobre demais impostos

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

365 - Educação Infantil

40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL

2.31 - ENSINO INFANTIL

421 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

1104 - Recursos 25% sobre demais impostos

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

365 - Educação Infantil

40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL

2.31 - ENSINO INFANTIL

425 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

1104 - Recursos 25% sobre demais impostos

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.28 - ENSINO FUNDAMENTAL

550 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

1104 - Recursos 25% sobre demais impostos

27.353,18 (vinte e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2022.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:034E6AAF

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1892022

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1065 de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.28 - ENSINO FUNDAMENTAL

348 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1103 - Recursos 10% s/ Transf. Constitucionais

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.28 - ENSINO FUNDAMENTAL

349 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1104 - Recursos 25% sobre demais impostos

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

2.28 - ENSINO FUNDAMENTAL

350 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

1103 - Recursos 10% s/ Transf. Constitucionais

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8001 - DIVISÃO DE ENSINO

12 - Educação

365 - Educação Infantil

40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL

2.31 - ENSINO INFANTIL

408 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1103 - Recursos 10% s/ Transf. Constitucionais

186.094,12 (cento e oitenta e seis mil e noventa e quatro reais e doze centavos)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da fonte 1103 - Recursos 10% s/ Transf. Constitucionais, no valor de R$ 95.059,76 (noventa e cinco mil e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) e da fonte 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos, no valor de R$ 91.034,36 (noventa e um mil e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2022.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:E0611F00

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1902022

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1065 de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

13000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO

13002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

28 - Encargos Especiais

846 - Outros Encargos Especiais

4 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.5 - DEVOLUÇÕES E RESTITUIÇÕES DE VALORES

52 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1000 - Recursos Ordinarios

6.046,40 (seis mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

13000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO

13002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

28 - Encargos Especiais

846 - Outros Encargos Especiais

4 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.5 - DEVOLUÇÕES E RESTITUIÇÕES DE VALORES

55 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

1000 - Recursos Ordinarios

6.046,40 (seis mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2022.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:3A04281C

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1912022

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1065 de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

132 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1303 - Recursos - Saúde - Receita Vinculada 15%.

4.173,00 (quatro mil e cento e setenta e três reais)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

131 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1303 - Recursos - Saúde - Receita Vinculada 15%.

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

133 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

1303 - Recursos - Saúde - Receita Vinculada 15%.

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

136 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

1303 - Recursos - Saúde - Receita Vinculada 15%.

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

139 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

1303 - Recursos - Saúde - Receita Vinculada 15%.

4.173,00 (quatro mil e cento e setenta e três reais)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2022.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:30B8638D

ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATO 199-2022

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 199/2022, que são partes O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício DILAMAR SABI, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **M M DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.674.286/0001-44, com sede à Rua Verginio Sterchille, nº 209, Centro, na cidade de Barracão, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA,** de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: ACRESCIMO

Fica aditivado em 25% da quantidade dos itens 1, 2 e 3 do presente contrato, totalizando um acréscimo de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 12 de janeiro de 2023.

M M DE OLIVEIRA & CIA LTDA

- Contratada-

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL

- Contratante-

TESTEMUNHAS:

_____
_____

ROBERSON PENICCIOLI MARIELE SCHERES

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:105BD217

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37

CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-36/2023.

DATA: 12 de Janeiro de 2023.

-concede férias em pecúnia -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede ao servidor publico municipal, senhor Edival Gonçalves da Silva, inscrito no CPF/MF- 438.618.739-15 matrícula nº-900038- cargo Auxiliar de Licitação, 30(trinta) dias de férias em Pecúnia, relativo ao período aquisitivo de 28/03/21 a 27/03/22

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:362D342E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37

CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-37/2023.

DATA: 12 de Janeiro de 2023.

-concede férias em pecúnia -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede ao servidor publico municipal, senhor Marcos Aurelio Raniero, inscrito no CPF/MF- 004.935.999-16 matrículas nº-200170- e 1 cargo Farmacêutico Bioquímico, 15(quinze) dias de férias em Pecúnia, relativo aos períodos aquisitivo de 27/12/21 a 26/12/22 e 20/09/21 a 19/09/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:8F64D9A4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37

CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-38/2023.

DATA: 12 de Janeiro de 2023.

-concede férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora publica municipal, senhora Graziele Neres dos Santos, inscrita no CPF/MF-065.982.629-17 matrícula nº-100430- cargo Auxiliar Enfermagem, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 22/02/21 a 20/02/22 para usufruir a partir de 04/01/23 a 02/02/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:0760B58D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37

CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-33/2023.

DATA: 11 de Janeiro de 2023.

- férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, Elisa Yumiko Yorinori, inscrita no CPF/MF- 929.219.579-49 matrícula nº-202286- cargo Auxiliar Administrativo 30(trinta) relativo ao período aquisitivo 15/02/21 a 14/02/22 para usufruir a partir de 02/01/23 a 31/01/23, devendo retornar suas atividades normais em 01/02/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/23.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito em Exercício

Republicado por incorreção

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:587BEE1C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37

CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-33/2023.

DATA: 11 de Janeiro de 2023.

- férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, Elisa Yumiko Yorinori, inscrita no CPF/MF- 929.219.579-49 matrícula nº-202286- cargo Auxiliar Administrativo 30(trinta) relativo ao período aquisitivo 15/02/21 a 14/02/22 para usufruir a partir de 02/01/23 a 31/01/23, devendo retornar suas atividades normais em 01/02/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/23.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito em Exercício

Republicado por incorreção

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:BBB1CFCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO FINAL T.P 09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

Resultado final de Julgamento de Propostas

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação Modalidade de Tomada de Preços nº 09/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para **execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à construção de barracão pré-moldado com área total de 375,00 m² a ser edificado no lote 01 da quadra 56 de propriedade do município**, de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo, anexos ao edital de Tomada de Preços 09/2022. Assim a classificação, dá-se conforme abaixo descrito:

COLOCAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	VALOR GLOBAL (R$)
1ª colocada	AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA CNPJ: 16.841.572/0001-33	R$ 112.547,42
2º colocada	AMPLA CONCRETO ARMADO LTDA CNPJ: 43.582.221/0001-28	R$127.040,13
3º colocada	LB ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.351.798/0001-77	R$130.910,70

A comissão de licitação constituída, comunica aos interessados, que dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da data deste extrato de resultado, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso, findado o prazo o presente processo para a apreciação e emissão de parecer da procuradoria jurídica do município e posteriormente a **HOMOLOGAÇÃO** do Prefeito.

Bom Sucesso do Sul, em 12 de janeiro de 2023

JOSIANE FOLLE

Presidente da comissão Permanente de Licitações

Membros Da Comissão:

ANDREIA ZANELLA,

DIECKSON ALAN DE LIMA,

FABIANA MAGALI NOVADZKI E

ANDERSON IVAN LACHMAN

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:5EAACBD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 7/2023

Processo dispensa Nº. 6/2023

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 6/2023, de 12/01/2023, para o qual tem como objeto: "Rateio das despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, CNPJ Nº 00.445.188/0001-81 no valor total de R$43.881,48 (Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Cafeara - PR, doze dias de janeiro de 2023.

ELTON FÁBIO LAZARETTI

"Prefeito Municipal"

Cafeara –PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3D8C6205

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 07/2023

DISPENSA nº 06/2023

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratado:

Nome: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, CNPJ Nº 00.445.188/0001-81**

no valor de **R$43.881,48 (Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos).**

Objeto: **Rateio das despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS nos termos do artigo 8º da Lei n° 11.107/05 e é oriundo da Adesão do CONSORCIADO ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, ratificado pela Lei Municipal n° 581/2021 de 20 de dezembro de 2021.**

Vigência: 12 meses

Assinatura: 12/01/2023

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3DD82923

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2018 – INEXIGIBILIDADE N° 001/2018

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2018 – Inexigibilidade n° 001/2018

CONTRATANTE: O Município de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.° 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.° 299, Centro, Cafelândia/Pr., representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.144.891/0001-85, situada na Rua Maria Coelho Aguiar, n° 215, Bairro Jardim São Luis, São Paulo/SP, neste ato representado pela Sra. **Graciele dos Santos Domingos**, devidamente inscrita no CPF n° 299.950.768-29 RG n° 30443488-7**,** devidamente resolvem pactuar o presente **ADITIVO** ao contrato em epígrafe nos termos das cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Objeto: Fica alterada a cláusula segunda **(prazo de duração e vigência)** do contrato originário, para prorrogar o prazo de execução em mais **12 (doze) meses**, conforme ofícios da Secretaria de Administração e parecer jurídico em anexo. Fica alterada a cláusula terceira (**do valor e condição de pagamento**), sendo acrescido ao valor do contrato 5,90% referente ao índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) passando do valor de R$ 9.212,02 (Nove Mil e Duzentos e Doze Reais e Dois Centavos) para o valor total de R$ 9.755,52 (Nove Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos) em uma única parcela, sem reajuste de valor conforme acordado entre as partes. As demais cláusulas que forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assinaturas: Culestino Kiara e Graciele dos Santos Domingos

Data da Assinatura: 12/01/2023.

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:3B8DD7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 009/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico n°007/2023**, do tipo menor preço por Item, tendo por objeto Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de sementes de grama bermuda em atendimento a Secretaria de Esportes e Lazer, do Município de Cafelândia, conforme especificação completa no Termo de Referência do Edital. **A PRESENTE LICITAÇÃO SE DESTINA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, E QUE ATUEM NO RAMO DE ATIVIDADE REFERENTE AO OBJETO LICITADO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 48 DA LEICOMPLEMENTAR Nº 147/2014.** O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/Pr., das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, e através dos sites **26 de janeiro de 2023 às 08h30min**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas no Edital.

Cafelândia/Pr., 12 de janeiro de 2023.

ADRIANO EFFTING

Pregoeiro Oficial

Decreto n° 178/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:85F2E456

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO N°009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO N°009/2023

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n°011/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico n°009/2023**, do tipo menor preço por Item, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para o registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de carga de gás liquefeito de petróleo – glp-13kg e 45kg para uso em cozinha, glp-20kg para uso em empilhadeira e casco/vasilhame de botijão de gás p-13kg, para atendimento das diversas Secretarias do Município de Cafelândia, conforme especificação completa no Termo de Referência do Edital. **A PRESENTE LICITAÇÃO CONTÉM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS QUE SE DESTINAM À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, E QUE ATUEM NO RAMO DE ATIVIDADE REFERENTE AO OBJETO LICITADO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 48 DA LEICOMPLEMENTAR Nº 147/2014. APLICA-SE A ESTE PREGÃO O DISPOSTO NO ARTIGO 48, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2018, QUE ESTABELECE A PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL SEDIADAS NO MUNICIPÍO DE CAFELÂNDIA, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO. ESTE BENEFÍFICO NÃO IMPEDE A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE OUTRAS LOCALIDADES.** O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/Pr., das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, e através dos sites www.cafelandia.pr.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá **27 de janeiro de 2023** às 08h30min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas no Edital.

Cafelândia/Pr., 12 de janeiro de 2023.

ADRIANO EFFTING

Pregoeiro Oficial

Decreto n° 178/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:981E6AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que no dia 31 de janeiro de 2023 às 08h30min estará realizando a abertura do

Certame Licitatório n° 012/2023, na modalidade Tomada de Preços n° 001/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENÁRIA, A SER EDIFICADA NESTE MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR, PERFAZENDO ÁREA TOTAL DE 546,70 M² DE CONSTRUÇÃO, OBRA COM FINALIDADE DE AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, THEOFÂNIO AGAPITO MALTEZO – SENDO SALAS DE AULA, BANHEIROS E DEPÓSITO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PAULO SZEREGA, Nº 269, ESQUINA COM A RUA MARECHAL RONDON, LOTES 01, 02, 03, 04, 19, 20, 21, 22, 23 E 24 DA QUADRA 53, CENTRO, conforme projetos arquitetônicos e complementares e de acordo com o Memorial Descritivo. O Edital completo se encontra disponível no Departamento de Licitações no endereço supracitado das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, ou através do site www.cafelandia.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4352.

Cafelândia, PR 12/01/2023.

GILBERTO A. SCUSSEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto Municipal nº 130/2021.

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:C9A214D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que no dia 31 de janeiro de 2023 às 14h00min estará realizando a abertura do Certame Licitatório n° 013/2023, na modalidade Tomada de Preços n° 002/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENÁRIA, A SER EDIFICADA NESTE MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR, PERFAZENDO ÁREA TOTAL DE 359,81 M² DE CONSTRUÇÃO, OBRA COM FINALIDADE DE SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA DR. PLINIO COSTA, ESQUINA COM A RUA SENADOR NEREU RAMOS, Nº 210, LOTE 09 DA QUADRA 51, CENTRO, conforme projetos arquitetônicos e complementares e de acordo com o Memorial Descritivo. O Edital completo se encontra disponível no Departamento de Licitações no endereço supracitado das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, ou através do site www.cafelandia.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4352.

Cafelândia, PR 12/01/2023.

GILBERTO A. SCUSSEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto Municipal nº 130/2021.

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:1F214A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 031/2023-DRH

SÚMULA: Exonera a pedido Servidor Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido em 12/01/2023, a Servidora **FLAVIA DAMASCENO TASSI,** matrícula 007625-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR 20 HORAS** do quadro único de pessoal do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, 12 de janeiro de 2023.

DR. CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:03B74656

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 032/2023-DRH

SÚMULA: Exonera a pedido Servidor Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido em 12/01/2023, a Servidora **FLAVIA DAMASCENO TASSI,** matrícula 007932-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR 20 HORAS** do quadro único de pessoal do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, 12 de janeiro de 2023.

DR. CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:7EF63807

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n°011/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**, do tipo **menor preço por item**, tendo por objeto o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de produtos lácteos (bebida láctea, leite pasteurizado, nata e queijo muçarela para atendimento às necessidades das Secretarias do Município de Cafelândia, conforme especificação completa no Termo de Referência do Edital. **A PRESENTE LICITAÇÃO CONTÉM LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA, LOTE DE COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP E LOTE QUE SE DESTINAM À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS ITENS DE CONTRATAÇÃO CUJO VALOR SEJA DE ATÉ R$ 80.000,00, CONFORME O DISPOSTO ART. 48, I, LC 123/2006. APLICA-SE A ESTE PREGÃO O DISPOSTO NO ARTIGO 48, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2018, QUE ESTABELECE A PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL SEDIADAS NO MUNICIPÍO DE CAFELÂNDIA, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO. ESTE BENEFÍFICO NÃO IMPEDE A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE OUTRAS LOCALIDADES.** O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/Pr., das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, e através dos sites www.cafelandia.pr.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá **26 de janeiro de 2023 às 14h00min**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas no Edital.

Cafelândia/Pr, 12 de janeiro de 2023.

ADRIANO EFFTING

Pregoeiro

Decreto Municipal n° 178/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:31F0ECEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr PAULO WILSON MENDES**, RG n° 761.650-3-SSP-PR e CPF nº 045.433.009-04 e a Empresa GENTE SEGURADORA S/A pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02 com sede na Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, Município de PORTO ALEGRE, - RS, CEP 90020060, neste ato representada pelo(a) Sr.(a**)** MARCELO WAIS inscrito no CPF n.º 632.005.380-15, residente e domiciliado na cidade de PORTO ALEGRE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2020, referente ao **Pregão Presencial nº 099/2019**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de vigência do contrato, bem como o prazo de execução, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão da prorrogação, os valores contratuais serão reajustados, gerando acréscimo na monta de **R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).** Com isso, o valor total do contrato originário passa a ser de R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INATERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia - PR, 21 de janeiro de 2023.

Município De Califórnia	Gente Seguradora S/A
Contratante	Contratada
PAULO WILSON MENDES	***MARCELO WAIS***
Prefeito	Representante Legal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:0A0E347F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO WILSON MENDES**, RG n° 761.650-3-SSP-PR e CPF nº 045.433.009-04 e a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ o nº 61.198.164/0001-60, localizada na Avenida Rio Branco, município de São Paulo - SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus procuradores abaixo assinados, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2020, referente ao **Pregão Presencial nº 099/2019**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de vigência do contrato, bem como o prazo de execução, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão da prorrogação, os valores contratuais serão reajustados, gerando acréscimo na monta de **R$**

5.349,89 (cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Com isso, o valor total do contrato originário passa a ser de R$ 20.349,89 (vinte mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INATERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia - PR, 12 de janeiro de 2023.

PAULO WILSON MENDES	***PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A***
Prefeito	Contratada
	Representante Legal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:F91313EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, PARA COBERTURA DE UM VEÍCULO PICK-UP, MARCA FIAT, MODELO STRADA WORKING CD, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO WILSON MENDES**, RG n° 761.650-3-SSP-PR e CPF nº 045.433.009-04 e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60 com sede na Avenida Rio Branco, na cidade de SÃO PAULO -SP, neste ato representada pelo(s) seu(s) procuradores abaixo assinados, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2018, referente ao **Pregão Presencial nº 083/2017**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de vigência, bem como o prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 23 de janeiro de 2023 até 22 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão da prorrogação, os valores contratuais serão reajustados, gerando acréscimo na monta de **R$**

3.259,11 (três mil duzentos e cinquenta e nove reais e onze centavos). Com isso, o valor total do contrato originário passa a ser de R$ 17.904,11 (dezessete mil novecentos e quatro reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INATERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia - PR, 12 de janeiro de 2023.

Município De Califórnia	***PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS***
Contratante	Contratada
PAULO WILSON MENDES	Representante Legal
Prefeito	

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:66380009

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 008/2023

DECRETO Nº 008/2023

SÚMULA: Nomeia Assessor do Poder Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A :

Artº. 1º - NOMEAR a partir desta data 12/01/2023 Isabela de Oliveira Antônio Scopel, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor – C2, junto a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Econômico - SEHAD, conforme, conforme Lei Complementar 001/2015.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, incluindo o Decreto nº 45/2022.

Artº. 3º - Entra o presente em vigor a partir desta data

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 12º dia do mês de janeiro de 2023.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Publicado por:
Leticia Karymen Follador de Melo
Código Identificador:3ED9F52B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO 01

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALIFÓRNIA-PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

O presidente LUIZ CARLOS LEMOS, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALIFÓRNIA, de acordo com a Lei Federal 8142/1990, com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova o Regimento Interno da XIV Conferência Municipal de Saúde do Município de Califórnia-Pr.

Artigo 2° - Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Califórnia 12 de janeiro 2023

LUIZ CARLOS LEMOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Leticia Karymen Follador de Melo
Código Identificador:45C687D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO 001/2023

RESOLUÇÃO 001/23

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Califórnia/PR, em reunião ordinária realizada em 12 de janeiro de 2023 e no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 1.777/2019.

CONSIDERANDO o inciso VI do Art.4º da Lei Municipal nº 1779/2019, que coloca como requisito para participação do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social seja comprovado tempo de residência de no mínimo 02 (dois) anos.

RESOLVE:

Art. 1º: Serão considerados como comprovante de residência contas de água, energia elétrica, internet, telefone, cartão de credito, desde que estejam em nome do interessado ou seu cônjuge; contratos de aluguel com firma reconhecida, ou declaração de aluguel ou casa cedida, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria de Assistência Social, também com firma reconhecida.

Parágrafo Único: Caso o comprovante de residência esteja em nome do(a) cônjuge, deverá ser apresentado também certidão de casamento para comprovação do vínculo.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Califórnia, 12 de janeiro de 2023

ISABELA DE OLIVEIRA ANTONIO SCOPEL

Presidente do Conselho

Publicado por:
Leticia Karymen Follador de Melo
Código Identificador:18BA7AE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 221 2022

EXTRATO DE Contrato

Contraton.º 221/2022

ID n.º 2022474

Modalidade: Inexigibilidade 109/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES COM E SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Contratada: ESPERANÇA RENOVADA CLÍNICA DE APOIO PSICOSSOCIAL LTDA, CNPJ: 31.985.472/0001-74. Valor: R$ 250.387,20. Vigência: 12 meses.

Data de assinatura: 14 de dezembro de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:B9D83558

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

ANULA

A Portaria nº. 015/2023, datada de 11 de janeiro de 2023, publicada na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2687, pagina nº. 39 de 12/01/2023, que autorizou a concessão de diária ao Servidor Everson Fabio Collere - Matrícula nº. 327352.

Campina Grande do Sul, 12 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 12 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:09164344

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos agentes políticos e dos servidores públicos efetivos e ocupantes de cargos em comissão do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária ao Servidor **EVERSON FABIO COLLERE - Matrícula nº. 327352,** ocupante do cargo em comissão de Supervisor Técnico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	01 (uma) diária
II	Valor da diária;	R$ 1.070,30 (Um mil, setenta reais e trinta centavos)
III	Valor total da Diária;	R$ 1.070,30 (Um mil, setenta reais e trinta centavos)
IV	Destino;	Cascavel – PR
V	Objetivo da viagem;	Transporte da paciente R.B.S., para internamento em Cascavel.
VI	Período da viagem;	Dia 12 de janeiro de 2023.
VII	Meio de Locomoção.	Veículo Oficial.

Campina Grande do Sul, 12 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 12 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:CB9D184F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 1/2023

Nº do processo de Inexigibilidade: 1/2023

Contratada: Equiplano Sistemas LTDA

CNPJ: 76.030.717/0001-48

ENDEREÇO: Rua Santo Campagnolo, nº 1200, Sala 202, Vila Industrial, Toledo/PR.

OBJETO: Contratação de licenciamento, não exclusivo, dos direitos de uso de cópia dos sistemas, em modulo objeto, de propriedade da CONTRATADA, Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Planejamento e Patrimônio; Sistema de Recursos Humanos, Sistema de Licitação e Contratos e, Portal da Transparência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo do Tenente/Pr.

Dotação Orçamentária:

01 – Legislativo Municipal

001 – Câmara Municipal de Campo do Tenente

01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

3.3.90.40.11.00 – Locação de Softwares

Valor Mensal: 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais).

Valor Total: R$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

Prazo de vigência: 10/01/2023 a 04/08/2023.

Data da Autorização:10/01/2023

Ratificação: 10/01/2023

Campo do Tenente – PR, 10 de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS MAURER

Presidente

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:BA5D2CBC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: Inexigibilidade de Licitação nº 1/2023

CNPJ: 76.030.717/0001-48

OBJETO: Contratação de licenciamento, não exclusivo, dos direitos de uso de cópia dos sistemas, em modulo objeto, de propriedade da CONTRATADA, Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Planejamento e Patrimônio; Sistema de Recursos Humanos, Sistema de Licitação e Contratos e, Portal da Transparência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo do Tenente/Pr.

Dotação Orçamentária: 01.001.Legislativo Municipal 001 – Câmara Municipal de Campo do Tenente 01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica 3.3.90.40.11.00 – Locação de Softwares. **Valor mensal:** R$ 1.590,00 (um mil e quinhentos e noventa reais. **Valor Total:** R$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). **Prazo de vigência:** 10/01/2023 a 04/08/2023. Data da Autorização:10/01/2023.

Campo do Tenente – PR, 10 de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS MAURER

Presidente

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A2F68D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 003/2023

DESIGNA SERVIDOR – CONTROLADOR INTERNO

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 2º - Designar o Servidor Municipal **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**, -, para exercer a função de ASSESSOR DE CONTROLADORIA INTERNA, remunerado por símbolo FG 1.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Janeiro de 2023.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal

MARCIO ANIS MATTAR ASSAD

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:03157231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 004/2023

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1ºA Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis será composta por 5 (cinco) membros, sendo órgão de deliberação coletiva, vinculada à Secretaria de Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2ºA Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis será constituída pelos membros, a saber:

I – Os membros titulares da Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária serão em número de 5 (cinco), dos quais, pelo menos 4 (quatro), deverão ser servidores detentores de cargo em provimento efetivo, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo, devendo haver, preferencialmente, entre seus membros algum que possua inscrição no CRECI e/ou CREA.

Parágrafo Único - A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis contará com o apoio administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que disponibilizará recursos humanos, materiais e financeiros, inclusive espaço físico suficiente para sua instalação.

Art. 3º Os serviços da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis constituirão na apresentação de laudo específico para utilização em processo de aquisição e alienação de bens imóveis ou móveis que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único - No laudo de avaliação, além do valor, deverá constar, detalhadamente as condições e características do bem avaliado.

Art. 4ºA Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis deverá avaliar os imóveis em conformidade com solicitações feitas pelo município, devendo apresentar um relatório onde deverá constar o preço máximo avaliado do imóvel, para fins de aquisição, alienação e locação.

Art. 5ºA Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis terá como atribuição avaliar bens públicos móveis, imóveis ou inservíveis a fim de dar-lhe a devida destinação ou ainda atender a dispositivos legais, bem como avaliar bens particulares caso necessário, estando incluídos valores referentes a aluguéis que o município necessite contratar.

Parágrafo Único - A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis poderá avaliar bens imóveis particulares quando tratar-se para fins de base cálculo e cobrança de tributos.

Art. 6ºA Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, para atingir aos seus objetivos exercer as seguintes atividades básicas, terá as seguintes atribuições:

I - pesquisar e analisar o mercado imobiliário local e regional;

II - acompanhar sistematicamente as mudanças físicas e conjunturais que influam no valor venal dos imóveis;

III - pesquisar e desenvolver novos métodos de avaliações de imóveis;

IV - requerer dos órgãos integrantes da administração Municipal, direta ou indireta, todas as informações necessárias à concepção de seus objetivos, que lhe serão fornecidos com presteza e exatidão.

V - assessorar o Prefeito Municipal e a Secretaria de Municipal de Administração e Finanças, naquilo que lhe for solicitado com relação à administração patrimonial do Município;

VI - avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;

VII - avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

VIII - avaliar as áreas remanescentes de obra pública ou resultantes de modificação de alinhamento;

IX - verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como em suas revisões;

X - avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federado ou às entidades de assistência social;

XI - elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.

Art. 7ºA Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis será composta pelos seguintes membros:

I – JUCILEIDI DOS SANTOS

II – EDVALDO DIAS DOS SANTOS (CFT/BR – 8558939098-2)

III – MARISTELA REMBOSKI

IV – ELCIO PAULO PINTO (CREA/PR 24.393-D)

V - SCHEILA FERREIRA LEINEKER

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), 12 de janeiro de 2023.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal

MARCIO ANIS MATTAR ASSAD

Secretário de Administração e Finanças.

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:1A4A52B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2023

Exonera a pedido KATIA CAROLINE NETO DE PAULA, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Solicitação protocolada sob nº 0043/2023.

D E C R E T A

Art. 1º - **Exonera a pedido** a servidora **KATIA CAROLINE NETO DE PAULA,** mat 2275 do cargo de Ass.Pub.V Símbolo AC9, a partir de 07/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos a partir de 07 de janeiro de 2023.

Paço Municipal de Campo Magro, em 12 de janeiro de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:9C133269

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2022 / DISPENSA Nº 21/2022 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022.

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, de acordo com as especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência**.**

Ao 12º (décimo segundo) dia do mês de Janeiro do ano 2023 às 09h00min (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, com endereço à Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto 52/2022, constituída pelos Senhores: Elaine Proença Erdeman, na qualidade de Presidente e os membros Edilson Aparecido Cardoso e Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana, com o objetivo de julgar a Chamada Pública 07/2022, e proceder à abertura dos envelopes nº 1 e nº 2.

Foram protocolados junto ao protocolo Geral do Município os seguintes envelopes:

EMPRESA / AGRICULTOR	CNPJ / CPF	PROTOCOLO Nº	REPRESENTANTE
Cooperativa da Agricultura Familiar de Campo Largo – COOPERLARGO	11.914.970/0001-19	6297/2022	Priscila Aparecida Chek R.G. 10.507.824-2
AGRORE – Associação dos Agricultores Agroecológicos de Campo Magro	78.925.781/0001-12	0023/2023	Claudio Tsuyoshi Ushiwata RG: 4.361.122-4
Cleide Alves Alencar Nunes	709.372.209-87	0042/2023	Cleide Alves Alencar Nunes R.G. 4.651.027-5

Aberta a sessão pública pela Sra Presidente, realizou-se a consulta dos CNPJ's junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se as empresas não estavam impedidas ou suspensas de licitar. Consoante a isso foram rubricados os envelopes nº 1 e nº 2, da Chamada Pública 07/2022 pela CPL e por todos os presentes.

Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do Envelope **Nº 1 – HABILITAÇÃO**. Os documentos foram conferidos, analisados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e também pelos representantes das licitantes.

A **AGRORE - Associação dos Agricultores Agroecológicos de Campo Magro** apresentou a Licença Sanitária vencida em 13/12/2022, porém a mesma já encontra-se em processo de renovação, tramitando na Secretaria Municipal de Saúde, sendo considerada HABILITADA.

Foi verificado que a **Cooperativa da Agricultura Familiar de Campo Largo – COOPERLARGO** apresentou o extrato de DAP-CAF com emissão superior a 60 dias. Apresentou também: a Certidão Negativa de Débitos Federal vencida em 10/01/2023; O Alvará vencido em 31/12/2022; O Certificado de Conformidade do Sr. Lupercio Rocha (PR290*1) vencido em 09/01/2023; O Certificado de Conformidade do Sr. Paulo Marceniuk CPF: 633.291.749-00 vencido em 03/01/2023; A Licença Sanitária e o Alvará da cozinha da Sra Luana Guimarães, utilizada pelo produtor Sandro Lusik CPF: 077.179.319-74, encontram-se vencidos em 31/12/2022.

A Sra **Cleide Alves Alencar Nunes** apresentou o extrato de DAP vencido em 18/12/2021.

Desta feita, abre-se prazo de 03 (três) dias para regularização dos documentos mencionados acima.

Os envelopes nº 02 foram acondicionados e lacrados em um invólucro, o qual foi rubricado pelos presentes.

A Presidente informou que a sessão para conferência dos documentos faltantes e abertura dos envelopes n°. 02 contendo os projetos de venda fica agendada para dia **18 de Janeiro de 2023 às 09h00min** neste mesmo local**.**

A Sra Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes para comentários, e como ninguém se manifestou, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão pública às **10h43min (Horário Oficial de Brasília),** da qual eu Edilson Aparecido Cardoso lavrei a presente ata que é firmada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL), que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

ELAINE PROENÇA ERDEMAN

Presidente da CPL

EDILSON APARECIDO CARDOSO

Membro

ALESANDRA CISTINA DE FREITAS DALAZOANA

Membro

Licitantes:

_____

Cooperativa da Agricultura Familiar de Campo Largo – COOPERLARGO

Priscila Aparecida Chek

RG: 10507824-2

_____

AGRORE – Associação dos Agricultores Agroecológicos de Campo Magro

SR. CLAUDIO TSUYOSHI USHIWATA

RG: 4.361.122-4

_____

Sra. CLEIDE ALVES ALENCAR NUNES

RG: 4.651.027-5

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:8ACC89DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022

PROCESSO Nº 2.377/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022

CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ (CNPJ n. 95.684.478/0001-94).

CONTRATATO: TG SERVIÇOS LTDA (CNPJ n. 19.168.221/0001-00).

OBJETO: Contratação de serviços de locação de mão de obra com dedicação exclusiva, de motorista.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 89.259,84 (oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação no interesse do MUNICÍPIO e nos termos de legislação vigente.

PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O prazo para início das atividades é de no máximo 5 (cinco) dias corridos a contar da solicitação.

DATA DE ASSINATURA: 12/01/2023.

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:4A1D0EB8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3.288/2022

PROCESSO DE MANUTENÇÃO PREDIAL Nº 5.001/2022

CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ (CNPJ n. 95.684.478/0001-94).

CONTRATATO: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ n. 29.304.186/0001-54).

OBJETO: Execução de reforma e melhorias no imóvel do Município, sede atual do Destacamento da Polícia Militar, conforme projetos constantes do processo administrativo de manutenção predial, autos de n. 5.001/2022.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 33.223,18 (trinta e três mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 (dois) meses.

DATA DE ASSINATURA: 12/01/2023.

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:5C8CE617

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 04/2023

PORTARIA nº 04/2023

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelas servidoras Rachel Cristiane de Souza e Jailice Rosa Siqueira, conforme ofício nº 162/2022 da Secretaria Municipal de Saúde (anexo), por supostamente terem infringido o constante do artigo 117, XV da Lei nº 8112/1990.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos Servidores:

LUAN VICENTE DOS SANTOS, CPF nº 062.434.769-95

RICARDO GARCIA PEREIRA LIMA, CPF nº 047.642.969-26

LYRIA LUA AMADEA GONZAGA ZANONI, CPF nº 041.197.349-51

Artigo 3º. A Comissão será presidida pelo servidor LUAN VICENTE DOS SANTOS.

Artigo 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 11 de janeiro de 2023.

SUELI CASTELUZZI VECHIATTO

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:EFD2CFB3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2022 - ID Nº 17122

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2022 - ID Nº 17122

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

CONTRATADA: GABAS & LAUXEN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DO PASSEIO EXTERNO DA PRAÇA PADRE AURÉLIO BASSO E CALÇADÃO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução em até **03 (tres) meses**, contados a partir do dia **19 de Janeiro de 2022**

DATA DE ASSINATURA: 12/01/2023.

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:C63B44AF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2022

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

CONTRATADA: NORIO MOMOI - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO MENSAL DE 12 VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.

VALOR TOTAL: **R$ 5.112,00** (**Cinco Mil, Cento e Doze Reais**)

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Conforme o previsto na Cláusula Sexta do Contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência em até **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **27 de Janeiro de 2023**.

DATA DE ASSINATURA: 12/01/2023.

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:BBEC3279

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N.º 010/2023

DECRETO N.º010/2023

SUELI CASTELUZZI VECHIATTO, Prefeita Municipal em exercício de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em LEI,

DECRETA:

Artigo 1º - A aprovação de subdivisão de uma área de terrado lote1 da Quadra 13 no Conjunto Habitacional Adalgisa Aparecida Bueno Felício na cidade de Centenário do Sul-PR, medindo 300,00m², contendo como benfeitoria uma casa em alvenaria com área igual a 44,40m², matrícula Nº5591 do CRI de Centenário do Sul-PR a ficar com as seguintesdenominações, medidas, confrontações e divisas:

Lote 1A –Pela frente, confronta-se com a Rua Dom Geraldo Fernandes numa extensão de 15,00m; pela direita, confronta-se com a Rua IzidoroIguinotti numa extensão de 11,50m; pelos fundos, confronta-se com o Lote 1B numa extensão de 15,00m; pela esquerda, confronta-se com o lote 3 numa extensão de 11,50m; somando uma área total de 172,50m². Contendo como benfeitoria uma casa em alvenaria com área igual a 44,40m².

Lote 1B –Pela frente, confronta-se com a Rua IzidoroIguinotti numa extensão de 8,50m; pela direita, confronta-se com o lote 2 numa extensão de 15,00m; pelos fundos, confronta-se com o lote 3 numa extensão de 8,50m; pela esquerda, confronta-se com o Lote 1A numa extensão de 15,00m; somando uma área total de 127,50m².

ARTIGO 2º - O projeto de subdivisão a que se refere este decreto foi aprovado pela Secretaria de Administração.

ARTIGO 3º - São declarados edificáveis os lotes1A e 1B, da Quadra 13 do Conjunto Hab. Adalgisa Aparecido Bueno Felício, perímetro urbano deste município e comarca, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

SUELI CASTELUZZI VECHIATTO

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:4600A4B1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N.º 012/2023

DECRETO N.º012/2023

SUELI CASTELUZZI VECHIATTO, Prefeita Municipal em exercício de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em LEI,

DECRETA:

Artigo 1º - A aprovação daunificação dasáreas de terrado Lote04 da Quadra 07, medindo 200,00m², com o Lote 05 da Quadra 07, com área de 200,00m², ambos localizados no prolongamento Rua João Alves da Silva Neto, no Jardim Planalto na cidade de Centenário do Sul-PR, conforme matrículas Nº9786 e Nº 9787 do CRI de Centenário do Sul-PR a ficar com a seguintedenominação, medidas, confrontações e divisas:

Lote 5U –Pela frente, confronta-se com o prolongamento Rua João Alves da Silva Neto numa extensão de 20,00m; pela direita, confronta-se com o Lote 06e parte do Lote 07 numa extensão de 20,00m; pelos fundos, confronta-se com os Lote 09 e Lote10 numa extensão de 20,00m; pela esquerda, confronta-se com o Lote 03 numa extensão de 20,00m; somando uma área total de 400,00m².

ARTIGO 2º - O projeto de unificação a que se refere este decreto foi aprovado pela Secretaria de Administração.

ARTIGO 3º - É declarado edificável o Lote 5U da Quadra 07 do Jardim Planalto, perímetro urbano deste município e comarca, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

SUELI CASTELUZZI VECHIATTO

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:94613D42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 14/2023.

Constitui a Comissão Especial de construção, validação e aplicabilidade de Instrumento de Cálculo do Preço Médio que norteará o Procedimento Licitatório do Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Cerro Azul, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal e;

Considerandoa observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37, XXI;

Considerandoa necessidade ordinária de realização do estudo e planejamento para a construção assertiva do Procedimento Licitatório que definirá as obrigatoriedades das partes e condições de execução da prestação de serviços do Transporte Escolar Municipal, pautado nos princípios da Administração Pública, em especial para este caso, o da eficiência;

Considerando que a correta definição do preço médio a ser praticado é fundamental para equalizar a saúde orçamentária do Município e a entrega de um Transporte Escolar de qualidade aos beneficiários;

Considerando que cabe à Administração Municipal definir a assertiva composição de preços dos objetos de aquisição do Município com a finalidade de gerir de forma responsável os gastos do orçamento público.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica constituída a Comissão Especial de construção, validação e aplicabilidade de Instrumento de Cálculo específico para determinar o preço médio a ser praticado por item no Procedimento Licitatório referente ao Transporte Escolar.

Art. 2º- Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a construção, validação e aplicabilidade do Instrumento de Cálculo do preço médio da Licitação referente ao Transporte Escolar:

NOME	CARGO	SECRETARIA
ÉRICO SILVA EVANGELISTA	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ PAULO BITENCOURT	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
CLEVERSON DE FREITAS	CONTADOR	FINANÇAS
ELI RUBAN MULER	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTURA

ART. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para permitir a construção técnica e metodológica do Instrumento.

ART. 4º- A Comissão acima nomeada terá o prazo de 10 (dez) dias, para entregar o Instrumento de Cálculo validado para uso do Departamento de Licitação e Compras nos instrumentos editalícios pertinentes.

ART. 5º- Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação.

Cerro Azul, 11 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:324D2D4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021 PROCESSO: 13091/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.

Contratada: S. V. BRAGA IMPORTADORA, inscrita no CNPJ nº 30.888.187/0001-72.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR.

Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 109.190,00 (cento e nove mil e cento e noventa reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.

Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 07 de abril de 2022.

Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:CCA8C46A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022. PROCESSO: 14889/2022

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.010.343/0001-14

Fiscalização: A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade da Sr. Fabio Rasmusen Dias, Marilize Sonntag Okoinski e Priscila Francieli Marconato de Bomfim.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de móveis e equipamentos e eletrodomésticos para estabelecimentos de saúde do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.

Valor: R$ 15.938,90 (quinze mil e novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA -1620/2021.

Prazo: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 08 de setembro de 2022.

Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.010.343/0001-14

Fiscalização: A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade da Sr. Fabio Rasmusen Dias, Marilize Sonntag Okoinski e Priscila Francieli Marconato de Bomfim.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de móveis e equipamentos e eletrodomésticos para estabelecimentos de saúde do município de

Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.

Valor: R$ 15.938,90 (quinze mil e novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA -1620/2021.

Prazo: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 08 de setembro de 2022.

Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.010.343/0001-14

Fiscalização: A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade da Sr. Fabio Rasmusen Dias, Marilize Sonntag Okoinski e Priscila Francieli Marconato de Bomfim.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de móveis e equipamentos e eletrodomésticos para estabelecimentos de saúde do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.

Valor: R$ 15.938,90 (quinze mil e novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA -1620/2021.

Prazo: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 08 de setembro de 2022.

Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:6EEF148A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
PROCESSO: 13091/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.

Contratada: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.289.799/0001-05.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR.

Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.

Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 07 de abril de 2022.

Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:5EFB0815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
PROCESSO: 13091/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.

Contratada: S. V. BRAGA IMPORTADORA, inscrita no CNPJ nº 30.888.187/0001-72.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR.

Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 109.190,00 (cento e nove mil e cento e noventa reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.

Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 07 de abril de 2022.

Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:008F0B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 133/2022

HOMOLOGAÇÃO

Os Secretários Municipais de Tecnologia da Informação; de Saúde do Município de Colombo/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas.

RESOLVEM:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 352/2022 de 16 de junho de 2022, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022,** cujo objeto é a Contratação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), habilitados os serviços em planos pós-pagos, para comunicação de voz e dados, com cobertura de nacional, compreendendo as ligações Tipo Móvel-Móvel e Móvel-Fixo, com tecnologia 4G ou superior e acesso à internet por meio de Smartphone o Modem/Roteador.

VENCEDOR: CLARO S/A - CNPJ SOB N° 40.432.544/0001-47

LOTE ÚNICO: - VALOR TOTAL R$ 475.680,60 (quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato, a ser firmado entre o Município de Colombo e o vencedor do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme Edital.

PRAZO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos serviços pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme edital.

Colombo, 12 de janeiro de 2023.

ADEMIR ALBERTI CHAVES GARCIA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:1B0F8C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE COLOMBO, estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, declara SUSPENSA para licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Colombo – Pr, pelo período de 02 (dois) anos a empresa DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 76.472.349/0001-98, situada na Avenida Brasil, 12285 – Centro - Cascavel/PR – CEP: 85.86-000, com o fulcro nos termos do art. 87, item III, da Lei n.º 8666/93, por descumprimento das obrigações do Processo Administrativo nº. 26279/2021, Pregão Eletrônico nº 126/2021, Ata de Registro de Preçosnº. 058/2022, Empenho nº. 5536/2022. É a decisão.

Colombo, 12 de janeiro de 2023.

MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI

SecretáriaMunicipal de Saúde.

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:BE3577D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 002/2023 DO CONTRATO Nº 021/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021. PROCESSO: 2191/2021

Locatário: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Governo

Locadora: SOLUÇÕES INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 01.280.380/0001-28.

Fiscalização: A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade da Sra. Gismara Aparecida Silva, portador do RG: 13.698.226-5 e CPF 050.235.256-60.

Objeto O presente termo tem como objeto a RESCISÃO do contrato firmado entre as partes em 01 de março de 2021, com término em 28 de fevereiro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. Contrato este, referente à Locação do Imóvel situado a Rua Prefeito Pio Alberti nº 450, Bairro Osasco, Colombo/PR, com área de 270,42 m2, a serem utilizados para as instalações do Regional Administrativa Osasco, determina-se a rescisão do referido contrato na data de 02/01/2023.

Local e data da rescisão: Colombo, 02 de janeiro de 2023.

Assinatura: Marcello Marcondes de Albuquerque

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:17737A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

O MUNICÍPIO DE COLOMBO, estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, aplica a multa no valor de R$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos) àempresa MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.484.336/0001-47, estabelecida na Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 – Vila Santa Izabel - Maringá/RS - CEP 87080-470, com o fulcro noItem 11.4, III do edital, por descumprimento das obrigações do Processo Administrativo nº 1159/2021, Pregão Eletrônico nº 085/2021, Ata de Registro de Preços nº 434/2021, Empenho nº. 271/2022. É a decisão.

Colombo, 12 de janeiro de 2023.

MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI

SecretáriaMunicipal de Saúde.

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:2B8AC88A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2022 PROCESSO Nº 12029/2022

Locatário: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Governo.

Locador: SOLUÇÕES INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 01.280.380/0001-28

Objeto: Locação do Imóvel situado na Rua Santo Pascoal Franceschi, esquina Rua Prefeito Pio Alberti nº 450, Bairro Jardim Osasco - Colombo/PR, com área de 631,84m2 de área construída, sendo dois pisos, térreo e sobre loja, a serem utilizados para as instalações do Regional Administrativa Osasco.

Valor: O valor do contrato, para efeito contábil, é de R$ 23.327,53 (vinte e três mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos) mensais.

Perfazendo o valor total do aluguel de R$ 279.930,36 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos e trinta reais e trinta e seis centavos), referente ao valor pelos 12 (doze) meses de locação.

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º. 1620/2021 e 1689/2022

Prazo: O prazo de locação deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024.

Local e Data: Colombo, 02 de janeiro de 2023.

Assinatura: Marcello Marcondes de Albuquerque

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:B8895D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

O MUNICÍPIO DE COLOMBO, estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, aplica a multa no valor de R$ 2.550,60 (dois mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos) àempresa MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.484.336/0001-47, estabelecida na Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 – Vila Santa Izabel - Maringá/RS - CEP 87080-470, com o fulcro noItem 8.8 do edital, por descumprimento das obrigações do Processo de Administrativo nº. 13085/2021, Pregão Eletrônico n.º 111/2021, Ata de Registro de Preços nº 125/2022, Empenho nº. 4304/2022. É a decisão.

Colombo, 12 de janeiro de 2023.

MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI

SecretáriaMunicipal de Saúde.

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:5962ED74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022. PROCESSO Nº: 35612/2022

Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Elton Aragão, portador do Documento de Identidade RG.: 6.294.381-5 SSP/PR e CPF: 022.442.429-78

Contratado: AMB TRANSPORTE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 10.275.087/0001-63

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para a prestação de serviços de locação de veículos.

Valor: R$ R$ 340.320,00 (trezentos e quarenta mil e trezentos e vinte reais)

Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1620/2021 e 1689/2022.

Prazo: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e Data: Colombo, 10 de janeiro de 2023.

Assinatura: Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:4615CD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

O MUNICÍPIO DE COLOMBO, estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, aplica a multa no valor de R$ 2.216,50 (dois mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) àempresa CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ n.º 23.228.076/0001-74, sito a Rua Dr.Mario Clapier Urbinatti, nº 1434, Jardim Canada - Maringá/PR- CEP 87.020-901, com o fulcro noItem 8.8 do edital, por descumprimento das obrigações do Processo de Administrativo nº. 13085/2021, Pregão Eletrônico n.º 111/2021, Ata de Registro de Preços nº 114/2022, Empenho nº. 8905/2022. É a decisão.

Colombo, 12 de janeiro de 2023.

MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI

SecretáriaMunicipal de Saúde.

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:46CD91B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

O MUNICÍPIO DE COLOMBO, estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, aplica a multa no valor de R$ 985,50 (novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) àempresa CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ n.º 23.228.076/0001-74, sito a Rua Dr.Mario Clapier Urbinatti, nº 1434, Jardim Canada - Maringá/PR- CEP 87.020-901, com o fulcro noItem 8.8 do edital, por descumprimento das obrigações do Processo de Administrativo nº. 26279/2021, Pregão Eletrônico n.º 126/2021, Ata de Registro de Preços nº 056/2022, Empenhos nº. 4301/2022 e 10788/2022. É a decisão.

Colombo, 12 de janeiro de 2023.

MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI

SecretáriaMunicipal de Saúde.

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:DFD11910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de muretas e gradis para fechamento frontal das seguintes Unidades de Saúde: UBS Atuba, UBS Mauá, UBS Quitandinha, UBS São José, UBS Sede, USF Jardim Guilhermina e UBS Monte Castelo.

Data: 01 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote Único.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 12 de janeiro de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:5693BE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022. PROCESSO Nº 20801/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade dos fiscais: Sra. Ivanize De Gracia Guimaraes, portador da carteira de identidade/RG sob n° 6.158.086-7 e CPF 003.924.229-30 – Fiscal de Contrato (SEMAS); Sr. Aramis Antonio Celso, portador da carteira de identidade/RG sob n° 5.104.440-1 e CPF: 716.588.159-04 - Fiscal de Contrato (SMS); Sr. Fabrício Camargo da Silva, portador da carteira de identidade/RG sob n° 7944898-2 e CPF: 034.452.539-27 - Fiscal de Contrato (GOV) / Fiscal Técnico; Sr. Elsio Ricardo Stelzner, portador da carteira de identidade/RG sob n° 3.232.837-7 e CPF nº 401.383.999-72 - Fiscal de Contrato (SEMAD / TI / SEMAA / SEMMA / SEIC); Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, portador da carteira de identidade/RG sob n° 6.448.799-0 e CPF: 004.464.129-02 - Fiscal de Contrato (SEMED); Senhor Douglas Jefferson da Silva, portador da carteira de identidade/RG sob n° 6.279.586-7 e CPF 033.506.079-00 - Corpo Técnico (TI); Sr. Henrique Cesar dos Santos, portador da carteira de identidade/RG sob n° 7.887.174-1 e CPF 009.845.539-75 - Corpo Técnico (TI).

Contratado: Intersept SEGURANÇA Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.282.615/0001-60.

Objeto: Prestação de serviços de segurança eletrônica 24horas, por meio de sistemas de alarme monitorado e CFTV (Circuito Fechado de Televisão), com monitoramento remoto dos referidos sistemas de segurança, acionamento de recursos de intervenção e representação perante autoridade policial, em pontos determinados, locação de equipamentos com serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva.

Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 3.501.495,20 (três milhões e quinhentos e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1620/2021 e 1689/2022.

Prazo: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e Data: Colombo, 11 de janeiro de 2023.

Assinatura: Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:1B16F4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N° 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre as Metas de Arrecadação e o Cronograma de Desembolso para os meses de janeiro a dezembro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Municipal nº 1663 de 28 de julho de 2022, – Lei de Diretrizes Orçamentárias, alterada pela Lei nº 1688/2022 de 13 de dezembro de 2022 e na Lei Municipal n.º 1689 de 13 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovados os seguintes quadros e cronogramas orçamentários:

Quadro de Metas Mensais de Arrecadação da Administração Direta para os meses de janeiro a dezembro de 2023, conforme Anexo I, parte integrante do presente Decreto;

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa da Administração Direta e dos Repasses à Câmara Municipal de Vereadores para os meses de janeiro a dezembro de 2023, conforme Anexo II, parte integrante do presente Decreto, obedecidos os limites orçamentários da Lei Municipal n.º 1689, de 13 de dezembro de 2022;

Quadro de Metas Mensais de Arrecadação da Autarquia Colombo Previdência para os meses de janeiro a dezembro de 2023, conforme Anexo III, parte integrante do presente Decreto;

IV. Cronograma Mensal de Desembolso da Autarquia Colombo Previdência para os meses de janeiro a dezembro de 2023, conforme Anexo IV, parte integrante do presente Decreto;

Art. 2º Os recursos vinculados à finalidade específica, por força legal, não deverão ser utilizados para atendimento de objeto diverso daqueles aos quais estão destinados.

Art. 3º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas programadas no Anexo II deste decreto, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira, na forma estabelecida no artigo 9º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 5º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º É expressamente proibida a realização de qualquer despesa sem o prévio empenho, conforme determina o artigo 60, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º Os valores dos créditos adicionais, de que tratam os artigos 41 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abertos com recursos não programados, ficam incorporados ao cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 8º As cotas mensais de despesas poderão ser antecipadas, caso haja arrecadação superior àquela prevista para o bimestre.

Parágrafo único. A regra de que trata o *caput* deste artigo, limita-se ao excesso de arrecadação verificado na específica fonte de recurso, a qual se pretenda a antecipação.

Art. 9º Está compreendido no controle orçamentário, o acompanhamento dos empenhos globais e estimativos, considerando suas deduções e seus respectivos saldos.

Paço Municipal de Colombo, 10 de janeiro de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito Municipal

Dispõe sobre as Metas de Arrecadação e o Cronograma de Desembolso para os meses de janeiro a dezembro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Municipal nº 1663 de 28 de julho de 2022, – Lei de Diretrizes Orçamentárias, alterada pela Lei nº 1688/2022 de 13 de dezembro de 2022 e na Lei Municipal n.º 1689 de 13 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovados os seguintes quadros e cronogramas orçamentários:

Quadro de Metas Mensais de Arrecadação da Administração Direta para os meses de janeiro a dezembro de 2023, conforme Anexo I, parte integrante do presente Decreto;

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa da Administração Direta e dos Repasses à Câmara Municipal de Vereadores para os meses de janeiro a dezembro de 2023, conforme Anexo II, parte integrante do presente Decreto, obedecidos os limites orçamentários da Lei Municipal n.º 1689, de 13 de dezembro de 2022;

Quadro de Metas Mensais de Arrecadação da Autarquia Colombo Previdência para os meses de janeiro a dezembro de 2023, conforme Anexo III, parte integrante do presente Decreto;

IV. Cronograma Mensal de Desembolso da Autarquia Colombo Previdência para os meses de janeiro a dezembro de 2023, conforme Anexo IV, parte integrante do presente Decreto;

Art. 2º Os recursos vinculados à finalidade específica, por força legal, não deverão ser utilizados para atendimento de objeto diverso daqueles aos quais estão destinados.

Art. 3º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas programadas no Anexo II deste decreto, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira, na forma estabelecida no artigo 9º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 5º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º É expressamente proibida a realização de qualquer despesa sem o prévio empenho, conforme determina o artigo 60, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º Os valores dos créditos adicionais, de que tratam os artigos 41 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abertos com recursos não programados, ficam incorporados ao cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 8º As cotas mensais de despesas poderão ser antecipadas, caso haja arrecadação superior àquela prevista para o bimestre.

Parágrafo único. A regra de que trata o *caput* deste artigo, limita-se ao excesso de arrecadação verificado na específica fonte de recurso, a qual se pretenda a antecipação.

Art. 9º Está compreendido no controle orçamentário, o acompanhamento dos empenhos globais e estimativos, considerando suas deduções e seus respectivos saldos.

Paço Municipal de Colombo, 10 de janeiro de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:DEF756F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 318/2022

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 3.546.321,18** (Três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e dezoito centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 16/01/2023 as 08h30m do dia 26/01/2023.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 26/01/2023 as 10h:00m do dia 26/01/2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01m. do dia 26/01/2023.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 12 de janeiro de 2023.

FABIO SANTOS FERNANDES

Pregoeiro

Decreto nº 506/2021

Publicado por:
Fabio Santos Fernandes
Código Identificador:59867F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012/2023

SÚMULA: Designa membros para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contenda – IPRECONTENDA.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Portaria nº 519 de 24 de agosto de 2011 e Portaria nº 170 de 25 de abril de 2012, ambas do Ministério da Previdência Social,

D E C R E T A

Art.1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contenda – IPRECONTENDA, conforme o Regimento Interno do referido Comitê, aprovado pelo Decreto nº 347/2022:

Servidor	Condição no Comitê	Cargo/Função/Condição no IPRECONTENDA.
FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA	Coordenador	Diretor Administrativo e Financeiro – Gestor de Recursos
GUILHERME BRUNO WONSOVICZ	Membro	Presidente do Conselho de Administração
CELY CRISTINA PADILHA BAUMEL	Membro	Contador
LARISSA KARLA DE PAULA E SÁ	Membro	Procurador Jurídico

Art.2º Os membros do Comitê de Investimentos farão jus ao recebimento de jetom conforme especifica a Lei Municipal nº 2016/2022 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais desde que cumpridos os requisitos elencados em seu Art.3º.

Art.3º O Gestor de Recursos e o Presidente do Conselho de Administração desde que ocupantes de cargo efetivo, perceberão gratificação diferente dos demais membros conforme estipulado na Lei Municipal nº 2016/2022.

Art.4º O presente Decreto entra em vigor nesta data, ressalvados seus efeitos a partir de 01/01/2023, revogando-se o Decreto nº 306/2020.

Prefeitura do Município de Contenda, 11 de janeiro de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:D2F37B2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 93/2022

DATA: 05/10/22 ABERTURA: 21/10/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Dos fatos:

Considerando que a empresa MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, primeira classificada, não apresentou a certidão trabalhista e apresentou o CNPJ vencido, a mesma foi INABILITADA;

Considerando que a empresa VULPIX ESPAÇO SAÚDE LTDA, segunda classificada, não apresentou após a homologação o CRM, RQE e cartão SUS do profissional a executar os serviços, a mesma foi INABILITADA;

Considerando que a empresa CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, terceira classificada, não apresentou a declaração unificada, a mesma foi INABILITADA;

Considerando que a empresa K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A, quarta classificada, não apresentou após a homologação o CRM, RQE e cartão SUS do profissional a executar os serviços, a mesma foi INABILITADA;

Considerando que a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, quinta classificada, não apresentou após a homologação o CRM, RQE e cartão SUS do profissional a executar os serviços, a mesma foi INABILITADA;

Foi então, convocada a sexta classificada, a empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, sexta classificada, a qual, também não apresentou após a homologação o CRM, RQE e cartão SUS do profissional a executar os serviços, necessários para o contrato e junto ao Ofício nº 001/2023 do Secretário de Saúde, fica a empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA inabilitada.

DESTARTE,

Considerando a morosidade deste processo e a urgência em se contratar, devido a necessidade no atendimento da população, a qual depende desse serviço médico e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito", DECIDO por desclassificar todas as demais empresas, tornando a presente licitação FRACASSADA, devendo a Secretaria de Saúde estudar a possibilidade de contratação pelo CONIMS ou ainda, avaliar os riscos e fazer um estudo técnico para este tipo de contratação.

Coronel Vivida, 12 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:36BC9AA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LOTE 01 COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP E LOTE 02 AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA- PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 16 de janeiro de 2023 até às 08h00min do dia 26 de janeiro de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 26 de janeiro de 2023. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 26 de janeiro de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 143.619,18. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 12 de janeiro de 2023.

JULIANO RIBEIRO,

Presidente da CPL.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:4A88E197

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
DECRETO Nº 001/2023

DECRETO ADMINISTRATIVO nº. 001/2023.

Márcio da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41, IV do Regimento Interno, e ainda:

a) considerando que o Vereador Márcio da Silva tomou posse como Presidente da Câmara de Vereadores no dia 02 de janeiro de 2023;

b) considerando que o artigo 67 do Regimento Interno estabelece que o Presidente da Câmara não poderá fazer parte das Comissões Permanentes;

c) considerando que o afastamento gerou vacância na Comissão de Finanças e Orçamento;

d) considerando a necessidade de prosseguimento dos trâmites regimentais das proposições ora existentes nesta Casa de Leis.

D E C R E T A

1º A designação do **Vereador Márcio Antônio Gomes** como membro temporário da **Comissão de Finanças e Orçamento.**

2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023 e terávigênciaaté 06 de fevereiro de 2023.

Sala da Presidência, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MÁRCIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Claudia Britto Lorenzo
Código Identificador:E4699D2B

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
PORTARIA Nº 002/2023

PORTARIA Nº 002/2023

Márcio da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno e art. 24, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, Lei 2286/2019, Lei 2018/2015 e Lei 1680/2012.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a Senhora **Cristiane Regina Mazurana,** portadora do RG nº 7.299.898-7 – SESP PR e CPF nº 029.570.539-69 no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar CC-4, da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos – Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023, revogando a **Portaria nº 014/2022.**

Sala da Presidência, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MÁRCIO DA SILVA

Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Publicado por:
Claudia Britto Lorenzo
Código Identificador:66FAAD63

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
PORTARIA Nº 003/2023

PORTARIA Nº 003/2023

Márcio da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno e art. 24, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, Lei 2286/2019, Lei 2018/2015 e Lei 1680/2012.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o Senhor **Gilberto Luiz de Zorzi,** portador do RG nº 4763403-2 – SESP PR e CPF nº 502.426.289-15 no cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo CC-3, da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos – Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023, revogando a **Portaria nº 013/2022.**

Sala da Presidência, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MÁRCIO DA SILVA

Presidente

Registre-se.

Publique-se

Publicado por:
Claudia Britto Lorenzo
Código Identificador:471663ED

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
PORTARIA Nº 003/2023

PORTARIA Nº 003/2023

Márcio da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno e art. 24, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, Lei 2286/2019, Lei 2018/2015 e Lei 1680/2012.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o Senhor **Gilberto Luiz de Zorzi,** portador do RG nº 4763403-2 – SESP PR e CPF nº 502.426.289-15 no cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo CC-3, da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos – Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023, revogando a **Portaria nº 013/2022.**

Sala da Presidência, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MÁRCIO DA SILVA

Presidente

Registre-se.

Publique-se

Publicado por:
Claudia Britto Lorenzo
Código Identificador:AB75C1AB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 19086/2023

DECRETO Nº 19086/2023

Define o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, para o exercício de 2023.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Define o valor da Unidade Fiscal Municipal – **UFM, para o exercício de 2023 em R$ 458,90** (quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), com base no art. 305 da Lei Municipal n.º 1052/2002 (Código Tributário Municipal), e suas alterações.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO

Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:FBE5C817

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 004/2023 - CONCEDER AO SERVIDOR, ABEL DA GUIA DE MOURA E COSTA JUNIOR, CPF N° 053.477.659-09.

PORTARIA Nº. 004/2023

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor;

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor**, Abel da Guia de Moura e Costa Junior,** CPF n° 053.477.659-09, brasileiro, cargo Escriturário II, do quadro efetivo, redução da sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, recebendo seus proventos proporcionais à redução de sua jornada de trabalho, conforme fundamentação na Lei Municipal 001/2016.

Art. 2° - O servidor deverá cumprir sua carga horária semanal nas segundas e terças-feiras no departamento de Recursos Humanos. Em situações excepcionais, o dia de execução da carga horária poderá ser alterado, sendo comunicado o responsável imediato com antecedência de dois dias;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a data de 03/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 09 de janeiro de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:DA39C7BA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2023 - INSTITUIR A CORREÇÃO DA UFM – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR (IPCA).

DECRETO Nº 003/2023

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Instituir a correção da UFM – Unidade Fiscal do Município, de acordo com o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (IPCA), desde sua fixação instituída pela Lei Municipal nº 028/93, de 29 de Dezembro de 1993, correção de Janeiro de 2022 a até 31 de dezembro de 2022, ou seja, de R$=278,26= para R$=294,37= conforme determina o Artigo 212 da Lei Municipal nº 015/2004.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrara em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Certifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 10 de janeiro de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:4249DDF5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOUTOR ULYSSES– PR
RESOLUÇÃO N.º 01

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOUTOR ULYSSES– PR
RESOLUÇÃO N.º 01

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 002/2018 e alterações,

Resolve:

Art 1º: APROVAR a prestação de Contas Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao 2° semestre de 2021, o qual não houve execução desse recurso na referida prestação de contas.

Art 2º: Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Doutor Ulysses, 12 de janeiro de 2023.

ELIZIANE DE FREITAS MIRANDA

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:199C1399

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

***LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE/EPP/MEI/ LOCAL ***

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Modo de Disputa: Aberto

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00h do dia 13/01/2023 às 08:30h do dia 27/01/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08:30h às 08:59h do dia 27/01/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 09:01h às 09:05h do dia 27/01/2023, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

O EDITAL ficará disponível no site <www.bll.org.br> e também em <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>.

Fernandes Pinheiro, 12 de janeiro de 2023.

CAROLINE RODRIGUES DEA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:AEE09EC9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 * LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE / REGIONAL*****

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de urnas e acessórios para funerais, no atendimento aos usuários da Política de Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal Nº 449/2011.

Forma de Julgamento: Menor Preço por lote.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 30/01/2023, às 09 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 8:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 12 de janeiro de 2023.

CAROLINE RODRIGUES DEA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:EB19F3BB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023/PMFP - ILPI SANTA RITA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023/PMFP

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA OS IDOSOS SANTA RITA - CNPJ 78.146.792/0001-02, COM SEDE EM IRATI – PR.

OBJETO: O OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DECORRENTE DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL OBJETIVANDO PROMOVER AÇÕES DE APOIO AOS IDODOS ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, A FIM DE PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS MESMOS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 A 31/12/2023.

VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 407/2009, Lei Municipal nº 807/2022, Resolução nº 28/2011 alterada pela Resolução nº 46/2014, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Art. 25, inciso IV, alínea "a", Lei 14.133/2021 e Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Fernandes Pinheiro, 02 de janeiro de 2023.

FABIO JACOMEL

Município de Fernandes Pinheiro

Administração Pública

EUGÊNIO DEMCZUK

ILPI – Instituto de Longa Permanência Para Idosos Santa Rita

Organização da Sociedade Civil

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:5B711D56

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 027/2022 REF.: A CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LOCALIDADE DE ASSUNGUI, MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 22/2021 – SEIL.

O MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO/PR, situado na Av. Remis João Loss, nº 600 na cidade de Fernandes Pinheiro/PR, CNPJ 01.619.323/0001-20, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício o Sr. Fabio Jacomel, residente e domiciliado na Avenida JK, no Distrito de Angaí, Município de Fernandes Pinheiro-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.198.865-0-PR e do CPF sob nº 033.745.969-08 e a empresa CONSTRUTORA TANGARA LTDA, CNPJ 04.345.893/0001-68, localizada na Rua São Jorge, 140 Sala 05 - CEP: 84505656 - Bairro: Riozinho, na cidade de Irati/PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Walter Alexsandro Silva, portador da cédula de identidade R.G. n. º 4.152.498-7 , inscrito no CPF sob n. º 711.174.239/72, residente na Rua XV de Julho, 250, Centro, na cidade de Irati/PR, firmam o presente **Termo Aditivo Contratual** com fundamento na Lei Federal n. º 8.666/1993, na proposta da **CONTRATADA** e no contrato de execução de obra nº 027/2022, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

§ Único - Conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, fica prorrogado o prazo de execução do contrato, passando seu vencimento de 11/01/2023 para 22/07/2023, com a devida prorrogação da vigência passando seu vencimento de 17/03/2023 para 22/09/2023.

Permanecem inalteradas as demais condições não atingidas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 12 de janeiro de 2023.

Município de Fernandes Pinheiro

FABIO JACOMEL

Contratante

Construtora Tangara Ltda

WALTER ALEXSANDRO SILVA

Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:52B7011E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023/PMFP - APAE

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023/PMFP

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - CNPJ 08.320.504/0001-09, COM SEDE EM FERNANDES PINHEIRO – PR.

OBJETO: O OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DECORRENTE DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, QUE TEM COMO OBJETO O REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL COM O OBJETIVO APOIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE DE FERNANDES PINHEIRO PARA ATENDIMENTO A PPNE (PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS) DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 A 31/12/2023.

VALOR: R$ 439.740,72 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 407/2009, Lei Municipal nº 807/2022, Resolução nº 28/2011 alterada pela Resolução nº 46/2014, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Art. 25,

inciso IV, alínea “a”, Lei 14.133/2021 e Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Fernandes Pinheiro, 02 de janeiro de 2023.

FABIO JACOMEL

Município de Fernandes Pinheiro Administração Pública

ROSILDA PIRES MEIRA

APAE de Fernandes Pinheiro Organização da Sociedade Civil

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:7DB198CA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023/PMFP - PROVOPAR

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023/PMFP

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PROVOPAR MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ 01.754.082/0001-22, COM SEDE EM FERNANDES PINHEIRO – PR.

OBJETO: O OBJETO DO TERMO DE FOMENTO DECORRENTE DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL OBJETIVANDO CUSTEAR DESPESAS DECORRENTES DO CUSTEIO DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROVOPAR MUNICIPAL PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.

VALOR: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

VIGÊNCIA: 02/01/2023 A 31/12/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 407/2009, Lei Municipal nº 807/2022, Resolução nº 28/2011 alterada pela Resolução nº 46/2014, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Art. 25, inciso IV, alínea “a”, Lei 14.133/2021 e Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Fernandes Pinheiro, 02 de janeiro de 2023.

FÁBIO JACOMEL

Município de Fernandes Pinheiro Administração Pública

MARIA PETRANSKI MACHISKI

Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR Organização da Sociedade Civil

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:B75625D3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE OBRA Nº 126/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - EXECUÇÃO DE NOVOS BLOCOS DA APAE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Fábio Jacomel, residente e domiciliado na Avenida JK, no Distrito de Angaí, Município de Fernandes Pinheiro-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.198.865-0-PR e do CPF sob nº 033.745.969-08, e
CONTRATADA: GOP ENGENHARIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA XV DE JULHO, 274 - CEP: 84500076 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Irati/PR, inscrita no CNPJ nº 12.613.869/0001-90, neste ato devidamente representada pelo seu Responsável Legal, o (a) Sr.(a) LEANDRO SCHANOSKI, portador do R.G nº 6.902.921-3 e CPF nº 033.204.779-27, residente e domiciliado à RUA JOÃO ZARPELLON, 179 - CEP: 84504416 - BAIRRO: SÃO PEDRO, na cidade de Irati/PR, acordam firmar o presente **Termo Aditivo Contratual**, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA nº 001/2021-PMFP,** tipo “Menor preço global”, devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

§ Único - Conforme previsto na cláusula quinta do contrato original e de acordo com pareceres Técnico e Jurídico, fica alterado o prazo de execução da obra, passando seu vencimento de 10/01/2023 para 09/06/2023 e prorroga-se o prazo de vigência do contrato de 07/04/2023 para 04/09/2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente Termo Aditivo Contratual.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 12 de janeiro de 2023.

Município de Fernandes Pinheiro

FÁBIO JACOMEL

Contratante

Gop Engenharia LTDA EPP

LEANDRO SCHANOSKI

Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:DB6E57CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO CMAS 01/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua João Arisi, n° 56- Centro, Flor da Serra do Sul/PR CEP 85.618-000

Fone: (46)3565-1381

RESOLUÇÃO N° 001/2023

SUMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Física Financeira para o ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 656/2017, de 29 de Novembro de 2017.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 12 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do Demostrativo Sintético Anual de Execução Física Financeira do IGD-PBF, IGD-SUAS e Serviços/Programas/ Projetos no Sistema SuasWeb referente ao exercício 2021.

Art. 2° - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contraria.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 12 de Janeiro de 2023.

TULCE DAWIES WARMBIER

Presidente do CMAS

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:477AD174

RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA 436/2022

ERRATA PORTARIA Nº 436/2022

Retifica a Portaria nº. 436/2022

FICA RETIFICADA **Portaria nº 436/2022** de 29 de dezembro de 2022. Publicada no DIÁRIO DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ (AMP) na Pág. 58, Edição Nº 2678 no dia 30 de dezembro de 2022. Considerando que na referida Portaria constou o número de dias de férias errado, desta forma, **Retifica:**

ONDE LÊ-SE :

" **Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. **GELAINE FERRARINI**."

LEIA-SE:

" **Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. **GELAINE FERRARINI**."

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:DA94D8FC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 001/2023

PORTARIA Nº 001/2023

EXONERA A PEDIDO JOVEM APRENDIZ

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. TAILLO RUAN DA SILVEIRA, inscrito no RG sob Nº 150086795- SSP-PR, do Cargo de JOVEM APRENDIZ, a partir de 02 de janeiro de 2023.

A**rt. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 02/01/2023.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 12 de janeiro de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:C6A0D94D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 002/2023

PORTARIA Nº 002/2023

REVOGA FÉRIAS DE SERVIDORA TEMPORÁRIA E CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR as Férias da servidora temporária Sr. ANDRIELI BASSANESI DOLESKI, inscrita no Rg sob nº. 14.547376-4 – SSP-PR, ocupante do cargo Temporário de Professor 20 Horas PSS, concedidas através da PORTARIA Nº 430/2022 de 29 de dezembro de 2022, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE para a Servidora Pública Municipal mencionada no Artigo anterior, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, Capítulo IV, Seção III, Artigo 87 e lei nº 543/13 Artigo1º, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2023.

Flor da Serra do Sul - PR, em 12 de janeiro de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:800F1164

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 003/2023

PORTARIA Nº 003/2023

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. **GIOVANI LUIZ PIZATTO,** inscrito no RG sob Nº 78021640 - SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Técnico Agrícola, a partir de 10 de janeiro de 2023, sendo 20 (vinte) dias referente ao Período Aquisitivo 2020/2021 e 10 (dez) dias referente ao Período Aquisitivo 2021/2022 devendo retornar às suas atividades em 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2023.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 12 de janeiro de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:EB198D05

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 004/2023

PORTARIA Nº 004/2023

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. ANDRESSA IURKO, inscrita no RG sob Nº 9.836.153-7 - SSP-PR, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo "CC3", a partir de 13 de janeiro de 2023.

A**rt. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 12 de janeiro de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:31C997D9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 005/2023

PORTARIA Nº 005/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR licença para tratamento de saúde, para o Servidor Público Municipal Sr. **GILMAR ANTÔNIO PANSERA**, inscrito no RG nº 30906438 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, conforme relatório da Avaliação Médica (Laudo Médico Pericial), a partir de 01/01/2023 até 02/02/2023, quando deverá passar por nova avaliação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 12 de janeiro de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:5A91F5EA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 006/2023

PORTARIA Nº 006/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR Licença para tratamento de saúde, para o Servidor Público Municipal Sr. **IDEMAR MAGRO**, inscrito no RG nº 54176821 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, conforme relatório da Avaliação Médica Pericial, a partir de 01/01/2023 até 20/03/2023, quando deverá passar por nova avaliação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 12 de janeiro de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:4BFA04C1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 007/2023

PORTARIA Nº 007/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. **LUCIANA MARIA ALVES**, inscrita no RG sob nº 75765797 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 20 de dezembro de 2022 até 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 12 de janeiro de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:3E3699A1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 008/2023

PORTARIA Nº 008/2023

EXONERA SERVIDORES DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO E DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR os seguintes servidores de suas funções gratificadas a partir de 16 de janeiro de 2023:

Nome	RG	Função	Instituição
Vanduir Luiz Bortolini	77669779 – SSP-PR	Função de Direção 40 Horas	Escola Municipal Nossa Senhora da Glória
Iliana Rodrigues Ferazzo	90193252 – SSP-PR	Função de Coordenação Pedagógica 40 Horas	Secretaria Municipal de Educação
Iliane de Fátima Tavares dos Santos	103294444-SSP-PR	Função de Coordenação Pedagógica 40 Horas	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 12 de janeiro de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:3A2F8589

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 009/2023

PORTARIA Nº 009/2023

EXONERA SERVIDOR DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO EM INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL E REVOGA FÉRIAS

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **DOUGLAS HORST**, inscrito no Rg sob nº 85382144 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Professor da Função de Direção na Escola Rural Municipal Alice Rubin Bernardi,

com gratificação conforme o Artigo 81 da Lei Municipal nº 495/11 de 22 de dezembro de 2011, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º - REVOGAR as Férias do servidor público Sr. Douglas Horst, inscrito no Rg sob nº 85382144 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, concedidas através da PORTARIA Nº 414/2022 de 22 de dezembro de 2022, a partir de 16 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 12 de janeiro de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:C30D759C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 10/2023

PORTARIA Nº 010/2023

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL – AGENTE POLÍTICO

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DOUGLAS HORST**, inscrito no Rg sob nº 85382144 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Símbolo "CC1" a partir de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 12 de janeiro de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:A2391A65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
DECRETO Nº 4.168, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga procedimento licitatório por critérios de oportunidade e conveniência.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 49, caput, primeira parte da Lei nº 8.666, de 1993, e considerando que, após a publicação do edital, foi constatado de forma superveniente um equívoco na descrição do objeto,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, por critérios de oportunidade e conveniência, o procedimento licitatório na modalidade de pregão, autuado sob o nº 52/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 12 de janeiro de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:D5763506

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4.170, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 4.170, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera a servidora Ellen Cristina de Morais Costa do Cargo em Comissão de Assessor Especial III.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2023, a servidora Ellen Cristina de Morais Costa, matrícula nº 4-01043, portadora do RG n° 13.929.008-9/PR, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC-5.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.

Flórida, 12 de janeiro de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:7E175EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.167 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Define datas para o pagamento de IPTU e demais taxas constantes no mesmo documento de arrecadação no Exercício de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 164, *caput* da Lei nº 011, de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidas as seguintes datas para o pagamento de IPTU e taxas constantes no mesmo documento de arrecadação no Exercício de 2023:

I – pagamento à vista, em parcela única: 17 de maio de 2023 (quarta-feira);

II – pagamento parcelado, em até 3 (três) parcelas mensais iguais e sucessivas:

a) primeira parcela: 17 de maio de 2023 (quarta-feira);

b) segunda parcela: 14 de junho de 2023 (quarta-feira) e;

c) terceira parcela: 19 de julho de 2023 (quarta-feira);

Art. 2º Fica concedido, nos termos do art. 1º da Lei nº 107, de 2005, desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do IPTU para o contribuinte que pagá-lo, em parcela única e à vista, até o dia 17 de maio de 2023 (quarta-feira).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 12 de janeiro de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:16AFBA59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº, DE 4.169 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a atualização dos valores de tributos, preços públicos e índices de referência cobrados ou aplicados pelo Município de Flórida.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados com a aplicação do percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), referente ao índice acumulado do INPC no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022 (inclusive), os valores de tributos (impostos, taxas, contribuições e demais espécies tributárias) e preços públicos, exceto os cobrados em decorrência dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, e índices de referência cobrados ou aplicados pelo Município de Flórida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:9DE34DE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022.

PROCESSO: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022

CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIODE PREVIDÊNCIASOCIAL DE FOZ DO JORDÃO- CNPJ nº 07.602.215/0001-21

CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04

OBJETO: "RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DEFOZ DO JORDÃO/PR"

VALOR TOTAL: R$ 579,52 (Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

PRAZO DEVIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura do contrato.

DATADEASSINATURA: 29/12/2022

TIAGO SILVARAMOS

Presidente do RPPS Foz do Jordao- PR

Publicado por:
Tiago Silva de Ramos
Código Identificador:9126B5DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 013/2023

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:

R E S O L V E

Artigo 1º - Concede licença para trato de interesse particular para o servidor **"WILIAN VERGINIO GUARES"** portador do RG nº 10.325.148-6 SSP/PR e CPF nº 077.054.919-58, ocupante do Cargo Efetivo de **"TECNICO AGRICOLA",** do Município de Foz do Jordão, estado do PR.

Artigo 2º - O período de Licença compreende a data inicial de 09/01/2023 a 07/01/2025 (24 meses).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 10 de janeiro de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Presa Hamud
Código Identificador:761B11DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
012_23 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 1 - LEONILDE INES FACCIONI BATISTA

DECRETO MUNICIPAL N.º 012 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Reconhece ao(à) servidor(a) LEONILDE INES FACCIONI BATISTA, a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 13.169/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) LEONILDE INES FACCIONI BATISTA, a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 (cinco) níveis, considerando a conclusão de GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 9 (nove) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de janeiro de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:CB07B497

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2023

OBJETO**:** Aquisição de 12(doze) quadros brancos para as novas salas de aula da Escola Municipal Rubens Amélio Bonatto.

FORNECEDOR: TEREZINHA MATOS LISE (Livraria e Papelaria Scala)

CNPJ Nº: 85.476.836/0001-10

VALOR TOTAL: R$ 17.599,80 (dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Francisco Beltrão/PR, 12 de janeiro de 2023.

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:468C9E46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇAO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **UNISEP - UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 2/2023 - referente a Processo dispensa nº 1/2023.

OBJETO: Locação do Teatro UNISEP para evento de abertura do Ano Letivo de 2023, para os profissionais de educação do município de Francisco Beltrão-PR, no dia 01 de fevereiro de 2023.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência bancária mediante nota fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4630	07.003.12.361.1201.2039	104	3.3.90.39.10.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:429A2511

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2022 – Processo nº 1158/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, incluindo taxa de embarque.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR TAXA ADMINISTRATIVA

1 – E J BALMANT AGENCIA DE VIAGENS, CNPJ Nº 14.211.195/0001-23. Item 01: 0,01%.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 100.010,00 (cem mil e dez reais)

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:0ED59FAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – UASG 987565

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, COTA RESERVADA E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **25 de janeiro de 2023, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **REGISTRO DE PREÇOS para materiais e serviços de certificação de equipamentos e análise de água, para a Central de Esterilização da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2023,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2023.

ALEX BRUNO CHIES

Pregoeiro

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:88249CA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 13 de janeiro de 2023, às 08h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	SPS CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:16B5DDE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº.651/2023

Súmula: Divulga os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de General Carneiro - Paraná.

Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; **Considerando** a necessidade de dar publicidade ao público em geral dos dias de pontos facultativos e feriados da Administração Pública Municipal;

Considerando a necessidade de adequar os dias de funcionamento da Administração Pública com o expediente dos demais órgão federais e estaduais;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam divulgados os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo para o período de fevereiro a novembro do ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal de General Carneiro - PR, sem prejuízo dos serviços públicos considerados essenciais.:

I - **20 de fevereiro** - **Ponto Facultativo;**

II - **21 de fevereiro** - Carnaval (Feriado);

III - **22 de fevereiro** - Quarta-feira de cinzas **– Ponto Facultativo até as 13:00;**

IV - **07 de abril** - Sexta-feira Santa (Feriado);

V - **21 de abril** -Tiradentes (Feriado);

VI - **01 de maio** - Dia do trabalho (Feriado);

VII - **08 de junho** - Corpus Christi (Feriado);

VIII - **09 de junho** - **Ponto Facultativo;**

IX - **07 de setembro** - Independência do Brasil (Feriado);

X - **08 de setembro** - **Ponto Facultativo;**

XI - **12 de outubro** - Padroeira do Brasil (Feriado);

XII - **13 de outubro** - **Ponto Facultativo;**

XIII - **02 de novembro** - Dia de Finados (Feriado);

XIV - **03 de novembro** - **Ponto Facultativo;**

XV - **15 de novembro** - Proclamação da República (Feriado);

XVI - **19 de novembro** - Aniversário do Município (Feriado Municipal);

XVII - **27 de novembro** - Padroeira do Município (Feriado municipal).

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais a responsabilidade de preservar o funcionamento dos serviços essenciais de caráter ininterrupto afeto às respectivas áreas de competência (Saúde e Limpeza Pública).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, em 10 de janeiro de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:76BD4FB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.998/2.023

DIVULGA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E ESTABELECE OS PONTOS FACULTATIVOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito do Município de Goioerê – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO os feriados que ocorrerão durante o ano de 2.023,

DECRETA

Art. 1º - Fica definido o calendário 2023 referente aos dias de feriados e pontos facultativos a serem respeitados pela Administração Pública Municipal, sem que ocorra o comprometimento dos serviços considerados essenciais:

I – dia 02 de fevereiro (quinta-feira), feriado municipal em razão da comemoração do dia da padroeira do município;

II – dia 03 de fevereiro (sexta-feira), ponto facultativo nos serviços públicos municipais;

III – dias 20 (segunda-feira), 21 (terça-feira) e 22 (quarta-feira) do mês de fevereiro, pontos facultativos nos serviços públicos municipais em razão do carnaval;

IV – dia 06 de abril (quinta-feira), ponto facultativo nos serviços públicos municipais;

V – dia 07 de abril (sexta-feira), feriado nacional – Paixão de Cristo;

VI – dia 21 de abril (sexta-feira), feriado nacional – Tiradentes;

VII – dia 01º de maio (segunda-feira), feriado nacional – Dia do Trabalhador;

VIII – dia 08 de junho (quinta-feira), ponto facultativo nos serviços públicos municipais – Corpus Christi;

IX – dia 09 de junho (sexta-feira), ponto facultativo nos serviços públicos municipais;

X – dia 14 de agosto (segunda-feira), feriado municipal – aniversário da cidade de Goioerê;

XI – dia 07 de setembro (quinta-feira), feriado nacional – dia da Independência do Brasil;

XII – dia 08 de setembro (sexta-feira), ponto facultativo nos serviços públicos municipais;

XIII – dia 12 de outubro (quinta-feira), feriado nacional – dia de Nossa Senhora da Aparecida Padroeira do Brasil;

XIV – dia 13 de outubro (sexta-feira), ponto facultativo nos serviços públicos municipais;

XV – dia 02 de novembro (quinta-feira), feriado nacional – Finados;

XVI – dia 03 de novembro (sexta-feira), ponto facultativo nos serviços públicos municipais;

XVII – dia 15 de novembro (quarta-feira), feriado nacional – Proclamação da República;

XVIII – dia 25 de dezembro (segunda-feira), feriado nacional – Natal;

Art. 2º - Os serviços de coleta de lixo funcionarão normalmente em dias de ponto facultativo, assim como os atendimentos de urgência e emergência, na área da saúde.

Art. 3º - Caberá à Administração Pública Municipal, através de suas Secretarias, a organização das escalas de trabalho para a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais dentro das suas respectivas competências.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:01E58B03

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046/2.023

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor DECLAN GESKA FERNANDES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.372.918-1 e inscrito no CPF nº 050.640.281-99, como Gestor do Cadastro Único e do Auxílio Brasil, sem percepção de adicionais remuneratórios e sem qualquer ônus para o município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 12 DE JANEIRO DE 2.023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B044B0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2.023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Ao senhor SEBASTIÃO ANTONIO VIDAL ROLIN, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas, Departamento de Obras Públicas, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 06/02/2023 a 07/03/2023, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE JANEIRO DE 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:5426194E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 047/2.023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

A senhora ROSANE BISPO DA SILVA HOLANDA, Servidora Pública Municipal nomeada para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS, lotada Secretária Municipal de Assistência Social, Departamento de Assistência Social, férias regulamentares por 15 (quinze) dias para gozá-las no período de 06/02/2023 a 20/02/2023, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE JANEIRO DE 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:91B703E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 7.999/2.023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido em 31 de janeiro de 2023, a senhora MARIA EUNICE PEREIRA, portadora do RG. Nº. 4.445.914-0 SSP/PR., do cargo de Agente de Combate Endemias, aprovada em processo seletivo com admissão em 04/06/2018, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assuntos de Saúde Pública.

ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 31 de janeiro de 2023, o cargo de Agente de Combate Endemias, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, contratada pelo Regime Celetista.

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE JANEIRO DE 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B3B0116D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 048/2.023

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação de Imóvel Rural criada pela Portaria 001/2.023 e dá outras providências.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias o prazo estipulado no artigo 5º da Portaria n.º 001/2.023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", GOIOERÊ – PARANÁ, 12 DE JANEIRO DE 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:53BD6DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 049/2.023

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para Transporte Coletivo Municipal criada pela Portaria 1.070/2.022 e dá outras providências.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo estipulado no artigo 4º da Portaria n.º 1.070/2.022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", GOIOERÊ – PARANÁ, 12 DE JANEIRO DE 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:75FA5BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022.

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê /Estado Paraná, CEP 87.360-000, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado através do Termo Especial de Posse, mandato 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, portador da cédula de Identidade RG nº 6.458.191-0, expedido SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 897.614.809-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HAUS CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.753.207/0001-84, sediado no município de Umuarama, estado do Paraná, CEP 87.505-120, neste ato representada pelo Sr. **FABRICIO STECCA CIONI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 71179800, expedido pela SSP-PR, e inscrito no CPF nº 005.933.679-01, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 036/2022, referente à Pregão nº 164/2021, para constar a seguinte alteração:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**, original, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA** original, passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir do dia **25 de janeiro de 2023**, em virtude da necessidade da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 12 de janeiro de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Município de Goioerê

Contratante

FABRICIO STECCA CIONI

Haus Construtora EIRELI

Contratada

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:D65560F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2.022

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, Goioerê, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominada simplesmente Município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº.6.458.191-0, SESP/PR e do CPF nº 897.614.809-68, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Nova Aurora, estado do Paraná, na Av. Paraná, nº 361, Sala 01 -1. Andar, Centro, CEP: 85.410-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.755.272/0001-64, neste ato representada pela senhora **JOCELIA LUCIA BENTO**, inscrita no CPF sob o nº 897.467.679-68, portador da cédula de identidade RG. nº 5.990.854-4 SSP/PR, residente e domiciliada em Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, Rua Padre Bernardo, nº 1831, Apto. 41, Centro, CEP 85.875-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, esta subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente contrato, nas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA, INICIO DA OBRA E VIGÊNCIA**, com base no Art. 57, **§**1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e no parecer técnico da Engenheira do Município.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

2.1. À CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA, passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogado à Execução do Contrato por **5 (cinco) meses**, a **partir de 20 de janeiro de 2023.**

2.2. À CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogado à Vigência do Contrato por **5 (cinco) meses**, a **partir de 25 de fevereiro de 2023.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 12 de janeiro de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Município de Goioerê

Contratante

JOCELIA LUCIA BENTO

Imap – Construtora De Obras Ltda

Contratada

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:B8DC06A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 656/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CONTRATADA: NORDESTE TRANSPORTES LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 331/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de BILHETES DE PASSAGENS DE ÔNIBUS, para atender as Secretarias de Saúde deste Município.

O Município de Goioerê através do Secretário de Administração **GERSON ANTONIO DE BRITO**, encaminhou o Oficio de nº 485/16/2022 à empresa **NORDESTE TRANSPORTES LTDA,** solicitando o reajuste de preços aos itens 1 da Ata de Registro de Preço acima descrita, alegando que o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região/CISCOMCAM atende o mesmo serviço por um preço inferior.

A empresa acatou o reajuste, a fim de dar continuidade nos serviços de transportes de passageiros de Goioerê a Curitiba

.

Assim sendo, conforme tabela abaixo segue os itens com os valores reajustados a partir do dia 13 de janeiro de 2.023:

Item	Descrição do Objeto	Valor Registrado R$	Valor Reajustado R$
01	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À CURITIBA - CONVENCIONAL. A empresa deverá disponibilizar horários diurnos e noturnos dos ônibus, bem como realizar o translado dos pacientes da Saúde na cidade de Curitiba, para o local de atendimento (hospitais, consultórios ou clínicas) e vice-versa.	195,80	94,50

Goioerê - PR, 12 de janeiro de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:35E2D288

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	11/01/2023	1.997,07
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	12/01/2023	980,09
Secretaria Tesouro Nacional	CFM	12/01/2023	1.226,84
Secretaria Tesouro Nacional	Fundeb	11/01/2023	151.080,22
FNS –Fundo Nacional Saúde	Ações Estratégicas	11/01/2023	19.765,00
FNS –Fundo Nacional Saúde	APS Desempenho	11/01/2023	23.847,28
FNS –Fundo Nacional Saúde	Informatização APS	11/01/2023	8.500,00
FNS –Fundo Nacional Saúde	Captação Ponderada	11/01/2023	148.946,79
FNS –Fundo Nacional Saúde	ACS	11/01/2023	67.704,00

Goioerê, 11 de Janeiro de 2.023.

ROSELY YUKIKO OTANI

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:860CB402

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
ATA ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS 016 2022

ATA ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

DATA: 12/01/2023 HORA DE INICIO: 09h00min

OBJETO: CCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CMEI BELA VISTA

Forma de Julgamento: Menor Preço

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

HABILITADA

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

Na data e horário supramencionados, realizou-se na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Goioxim, estavam reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto Municipal nº. 044/2022, para abertura do envelope de Proposta de preço da empresa habilitada no processo licitatório nº 176 Tomada de Preços 016/2022.

Dando continuidade à sessão, verifico que não compareceu na sessão nem um representante das empresas interessadas, dando continuidade

na sessão iniciou-se à abertura, do envelope de proposta de preço, onde antes da abertura de cada envelope foi conferido a sua inviolabilidade pela comissão, após passou-se à respectiva abertura, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes e solicitando que os mesmos procedessem com a rubrica em todas as vias.

Após a análise da regularidade dos documentos apresentados na Proposta de Preço, o valor apresentado foi:

	EMPRESA HABILITADA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)
01	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA	59.012,28

Na sequência, a Proposta de Preço foi encaminhada para análise do Departamento Técnico (Setor de Engenharia), procedendo-se com a conferência dos valores e quantitativos, bem como da planilha de composição do BDI apresentado pela empresa.

Considerando a opinião técnica do setor de engenharia do município, aliado à documentação apensada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações classifica as propostas de preço das empresas habilitadas, conforme tabela abaixo:

	EMPRESA HABILITADA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)
01º	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA	59.012,28

Considerando-se o valor apresentado no quadro comparativo acima e o critério de julgamento de menor preço por item, conforme definido no preâmbulo do edital, a Comissão de Licitações aponta a empresa CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA como vencedora do presente certame, com valor de R$ 59.012,28.

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

FLÁVIO BALDUINO SOARES

CPF: 097.766.269-12

VANIA BONATTI ZORZANELLO

CPF 069.289.169-23

INGRIDI SCHADECK

CPF 070.582.699-63

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:3E130276

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 103/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 103/2022

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 103/2022, tendo como objeto Aquisição de materiais de construção para suprir as necessidades das secretarias municipais , declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: MARIO FERMIANO DOS SANTOS CNPJ 01.368.751/0001-28 RUA ERMINDA P. BOAVA Goioxim-PR CEP 85162-000, JOÃO VANILSON THIBES CNPJ 13.399.818/0001-70 RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA Goioerê-PR CEP 85162-000, LUCAS OLIVEIRA MAÇANEIRO CNPJ 40.749.751/0001-20 RUA ERMINDA PEREIRA BOAVA Goioxim-PR CEP 85162-000. Num total geral de *R$ 317.104,55 (Trezentos e Dezessete Mil, Cento e Quatro Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos).*

Goioxim, 12/01/2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:311D83DF

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 07 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Sumula, Resolve Conceder férias a servidora MARIA MARTA DE SOUZA SILVEIRA BORGES, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de 11/01/2023, a Servidora MARIA MARTA DE SOUZA SILVEIRA BORGES, matricula funcional n°137707, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 11 de janeiro de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamara Freitas Linhares
Código Identificador:7F697A24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 11/2023

PORTARIA Nº 11/2023

Data: 09 de janeiro de 2023.

Ementa: Designa Comissão de Recebimento de Bens para o exercício 2023 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 8666/1993,

RESOLVE

Art. 1º Designar para a Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Sergio Eloir Bellio

Membro: Sueli Lopera

Membro: Rosa Marinalva Correa de Mello

Suplente: Andréia Rejane Zavadzki Brunhara

Parágrafo único. O membro suplente será convocado quando da ausência ou impedimento dos membros efetivos.

Art. 2º À Comissão de Recebimento de Bens compete receber os materiais ou bens adquiridos por meio de processo licitatório, no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra.

§ 1º Recebimento é o ato pelo qual o material ou bem adquirido é entregue ao Poder Legislativo Municipal em data previamente designada.

§ 2º O recebimento do material ou bem não implica, necessariamente, a aceitação, transfere apenas a responsabilidade pela guarda e conservação do material, do fornecedor à comissão recebedora.

§ 3º Aceitação é o ato pelo qual a Comissão de Recebimento de Bens declara haver recebido e aceito o bem que foi adquirido, tornando-se, neste caso, responsável pela quantidade e perfeita identificação deste, de acordo com as especificações estabelecidas na Nota de Empenho, Contrato de Aquisição ou outros instrumentos, na forma do disposto no art. 62 da Lei Federal n°. 8666/93.

Art. 3° São atribuições da Comissão de Recebimentos de Bens:

Receber Nota Fiscal, conferir seus dados, verificar se o CNPJ da Nota fiscal é o mesmo da Nota de Empenho e se os valores totais são idênticos

Conferir os itens verificando se as características físicas do material correspondem à descrição que consta no Termo de Referência e Nota de Empenho, rejeitando os itens que esteja em desacordo com tais especificações;

Averiguar se o número de volumes da Nota Fiscal é igual ao que está sendo entregue;

Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material, conforme o caso;

Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos;

Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado, sempre que mantiver sua decisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente - Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:58B08AAE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 12/2023

PORTARIA Nº 12/2023

Data: 09 de janeiro de 2023.

Ementa: Nomeia ADALTON RAIMUNDO DA CUNHA para atuar como responsável por adiantamentos, conforme estabelecido em lei, a partir de 09 de janeiro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 2012/2017 e a Instrução Normativa nº 12/2021 que dispõem sobre Adiantamento para realização de Pequenas Despesas,

RESOLVE

Art.1º Nomear Adalton Raimundo da Cunha, portador do RG nº 4.239.391-6 SSP/PR e CPF/MF nº 661.783.049-00 para ser responsável, durante o exercício de 2023, pelo adiantamento relativo às despesas de pequenas compras de pronto pagamento, conforme o estabelecido no art. 4º, VI, § 1º da Lei nº 2012/2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente - Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:8AC71C9F

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº13/2023

PORTARIA N° 13/2023

DATA: 09 de janeiro de 2023.

EMENTA: Institui Comissão Permanente de Cadastro e análise de documentos da Câmara Municipal de Guaíra, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 38, VI, *q*, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e com base na Lei 8666/93

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO, matrícula 809, ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL, matrícula 876, e SERGIO ELOIR BELLIO, matrícula 19, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Cadastros e Análise de Documentos para o exercício 2023.

Art. 2º Os serviços prestados por esta Comissão não serão remunerados por serem considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de março de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente - Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:B43FC25F

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 14/2023

PORTARIA Nº 14/2023

Data : 09 de janeiro de 2023.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal ao servidor Israel Francisco dos Santos.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,18 (zero virgula dezoito unidade do valor de referência mensal) ao servidor Israel Francisco dos Santos, matrícula nº 1036, pelo exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de janeiro 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente-Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:D78766D7

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº15/2023

PORTARIA Nº 15/2023

Data: 09 de janeiro de 2023.

Ementa: Designa Fiscal de Contratos o servidor Adalton Raimundo da Cunha e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Adalton Raimundo da Cunha, portador do RG nº 4.239.391-6 SSP/PR e CPF/MF nº 661.783.049-00, como Fiscal de Contratos para o exercício de 2023.

Art. 2° São atribuições do Fiscal de Contratos:

Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;

Atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços

Prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada; e

Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente - Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:5398A9AC

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº16/2023

PORTARIA Nº 16/2023

Data: 12 de janeiro de 2023.

Ementa: Regulamenta as sessões extraordinárias em período de recesso na Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, instituindo a participação remota, em caso de ausência do Município neste período, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 286, § 3º do Regimento Interno,

R E S O L V E,

Art. 1° Nas Sessões Extraordinárias designadas em períodos de Recesso Parlamentar, o Vereador que se encontrar fora do Município de Guaíra poderá participar de forma remota, com direito à palavra, ao voto, e todas às demais regras já constantes do Regimento Interno; e fará por meio de computador, celular,*tablet*, etc., que transmita imagem e som via*internet*.

Art. 2° Para efetivação da participação remota, na data e horário designados, o Diretor da Câmara, ou quem estiver lhe substituindo na operação dos aparelhos eletrônicos utilizados em Plenário, fará ligação de "Vídeo Chamada" via aplicativo*Whatsapp*diretamente ao Vereador remoto, ou no grupo dos Vereadores se mais de um assim estiver, o (s) qual (ais) deverá (ão) atender a chamada e nela permanecer desde o início até o final dos trabalhos.

Parágrafo único. Nas votações secretas, o vereador que estiver participando remoto, encaminhará via email ou outro meio oficial de comunicação eletrônica, ao oficial legislativo da Câmara, o conteúdo do voto que será inserido na respectiva urna, e este servidor não poderá divulgar o contido no voto.

Art. 3° Sempre que o Vereador em situação remota se utilizar da palavra, será ela transmitida no telão do Plenário, com áudio liberado no sistema de som, de modo que todos compreendam sua manifestação, procedendo-se à gravação.

Art. 4° Ao final, o Vereador que participou remotamente declarará que compreendeu todo o ocorrido na Sessão e que lhe foi garantido o direito à palavra e ao voto, se for o caso, quando então tal manifestação constará da respectiva Ata.

Art. 5° No que couber, a mesma possibilidade de participação remota será garantida ao Membro de Comissão nas Reuniões Extraordinárias designadas em períodos de Recesso Parlamentar, nos mesmos termos acima tratados, mas a "Vídeo Chamada" será feita entre os próprios Membros.

Art. 6° É de total responsabilidade do Vereador em situação remota quaisquer problemas de conexão que impedirem sua participação no ato, exceto se ocorrer por problema no aparelho e na*internet*utilizados pela Câmara.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria nº 82/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente – Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:439A39F0

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº17/2023

PORTARIA Nº 017/2023

Data: 12/01/2023

Ementa: Concede férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, de acordo com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003 e a pedido da servidora, no memorando nº 2023000003,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, inscrita na matrícula nº 809, portadora da Cédula de Identidade nº 5.609.514 4 SSP/PR e CPF nº 801.755.629-20, no período compreendido entre 16 a 20 de janeiro de 2023, relativas ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2022 a 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente – Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:3BAEBB55

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 258/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, de modo a elaborar e emitir os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho e Exames Ocupacionais, desta administração municipal.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME.** Inscrita no **CNPJ 13.179.318/0001-23**, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 12 de janeiro de 2022.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:AC9677A1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Pregão Presencial nº 257/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MIXTON CONCRETO E ARGAMASSA LTDA, CNPJ nº 29.694.911/0003-00**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento futuro de Concreto Usinado FCK bombeado, convencional e extrusado, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e demais trabalhos de responsabilidade desse Município.

Valor Total: R$ 571.838,50 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 12 de janeiro de 2023 e término em 11 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 12 de janeiro de 2023.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2F252B42

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 004/2023

Pregão Presencial nº 257/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **MIXTON CONCRETO E ARGAMASSA LTDA, CNPJ nº 29.694.911/0003-00**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de Concreto Usinado FCK bombeado, convencional e extrusado, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e demais trabalhos de responsabilidade desse Município.

Valor Total: R$ 571.838,50 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 12 de janeiro de 2023 e término em 11 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 12 de janeiro de 2023.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:4C013AA6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CONTRATADA: **LABORATÓRIO SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ nº 07.699.527/0005-29**

Objeto do Contrato: contratação do LABORATÓRIO SÃO FRANCISCO LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.699.527/0005-29, credenciado através do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, que será responsável pela prestação de serviços laboratoriais, a serem prestados ao usuário do SUS que deles necessitem, dentro de limites quantitativos de acordo com a Ficha de Programação Orçamentária, constante do anexo e valores preconizados pela Tabela SUS, de acordo com as normas do SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS que integram a região de abrangência/referência da CONTRATADA e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes, sem prejuízo da observância do setor Regulador da CONTRATANTE.

Valor Total: R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)

Prazo de Vigência: A vigência do presente contrato **terá início em 05 de janeiro de 2023 e término em 05 de janeiro de 2024**, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da administração e com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, através de Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 05 de janeiro de 2023.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:7F4014E0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CONTRATADA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALIANÇA – SICREDI ALIANÇA PR/SP , CNPJ 79.052.122/0001-81.**

Objeto do Contrato: O presente Acordo tem por objeto a implementação a execução de programa educacional no ensino fundamental de 1ª a 5ª série com o objetivo de construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, por meio de práticas de educação cooperativa. A Cooperativa, por meio do Programa A União Faz a Vida estimula a perspectiva metodológica do trabalho com projetos, por meio da qual, educadores, crianças, adolescentes e comunidade vivem uma experiência colaborativa prioriza o diálogo, a troca de saberes, a expressão de dúvidas, a resolução de conflitos e a percepção das diferenças.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nas condições previstas no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, desde que autorizada pela Administração Pública, ou por proposta da Administração Pública e respectiva anuência da OSC, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 12 de janeiro de 2023.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:AE9C70A0

COMPRAS E LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público para a formalização de Acordo de Cooperação com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança SICREDI ALIANÇA PR/SP.

Com fundamento no Decreto Municipal n.º 442/2016, Lei Federal n° 13019/2014 e Ata nº 12/2022 do Conselho Municipal de Educação, justificamos a **Dispensa de Chamamento Público** para a formalização de **Acordo de Cooperação com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança – SICREDI ALIANÇA PR/SP**, CNPJ n.º 79.052.122/0001-81, com o objetivo de, sem repasse de recursos financeiros entre as partes, a implementação de programa educacional denominado "Programa A União Faz a Vida", que tem por objetivo colaborar para a educação de crianças e de adolescentes da Rede Municipal de Ensino através da difusão gratuita da metodologia de ensino-aprendizagem desenvolvida através dos valores como o empreendedorismo e a solidariedade, com o objetivo de auxiliar na formação de cidadãos mais justos e cooperativos.

A Fundação Sicredi, por meio da Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Aliança - Sicredi Aliança PR/SP, situada na Rua Espírito Santo, 991, Centro de Marechal Cândido Rondon, registrada com o CNPJ 77.418.655/0001-09, uma instituição sem fins lucrativos, primeira instituição financeira cooperativa do Brasil, que também se apresenta como um agente de transformação da sociedade, tem o propósito de manter viva a essência do cooperativismo por meio de iniciativas educacionais, culturais, cooperativas e sustentáveis, buscando expandir a capacidade de gerar valor às comunidades onde a Cooperativa está inserida.

Uma das iniciativas é o Programa A União Faz a Vida desenvolvido nos ambientes educacionais e que possui o objetivo de construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, por meio de práticas de educação cooperativa.

O Programa possui uma metodologia própria, fundamentada na perspectiva do trabalho com projetos, por meio da qual, educadores, crianças, adolescentes e comunidade vivem uma experiência colaborativa em que priorizam o diálogo, a troca de saberes, a expressão de dúvidas, a resolução de conflitos e a percepção das diferenças.

A formalização do acordo, para implementação da metodologia se faz necessária , pois o Programa A União Faz a Vida trará impactos sociais através de capacitações e assessoramentos junto as escolas envolvidas, professores, alunos, família e comunidade para que assim, seus objetivos difundam a essência do cooperativismo alcançando consciência social e seus potenciais como agentes transformadores, tornando possível planejar e executar projetos além os limites da sala de aula, tornando os alunos protagonistas da aprendizagem e levando - os ao exercício da cidadania. Essa iniciativa acredita em um futuro com cidadãos mais justos, solidários e empreendedores, que respeitem a diversidade e dialogam para tomar decisões.

A entidade possui 12 profissionais aptos a executar o projeto, sendo que, quem irá atuar no município é a Assessora Patrícia Roesler. A entidade disponibilizará materiais e formações específicas aos profissionais da Educação de Guaíra.

A entidade possui experiência prévia, pois realiza o Programa A União Faz a Vida desde 1995, depois dos gestores da Cooperativa perceberem como era importante promover a educação para termos um mundo mais cooperativo.Com pessoas educadas desde cedo em temas como cooperação e cidadania — e também interessadas em uma nova cultura, na qual o indivíduo e a comunidade pudessem juntos criar oportunidades de crescimento para todos —tanto a Cooperativa como a sociedade poderiam evoluir e se desenvolver cada vez mais. Em 2019, mais de 327 mil alunos e mais de 31 mil professores se envolveram com o Programa. Atualmente, o Programa está presente em mais de 400 municípios das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Norte do país e possui um histórico de envolvimento de mais de 3 milhões de crianças e adolescentes, viabilizado a partir da formação de mais de 100 mil educadores, responsáveis por implementar os princípios e a metodologia do Programa.

A entidade arcara com os custos do programa, sendo que o município apenas irá integrar o programa nas atividades disciplinares dos professores e alunos.

A parceria foi apresentada ao conselho municipal de educação, conforme Ata nº 12/2022.

Será admitida a Impugnação prevista no § 2.º do art. 23 do Decreto 442/2016, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do Extrato desta Justificativa de Dispensa/Inexigibilidade de Chamamento Público, cujo pedido deverá ser protocolado e enviado à Secretaria Municipal de Educação dentro do prazo legal.

Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista no Decreto 442/2016, o Extrato desta Justificativa de Dispensa/Inexigibilidade de Chamamento Público deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivada a parceria, no sitio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial da publicidade da administração pública, em cumprimento ao determinado no § 1.º do art. 23 do referido decreto.

Guaíra-PR, 09 de dezembro de 2022.

ADRIANA SANTOS BARBOSA CAVALCANTE

Gestora/Fiscal do Acordo do Cooperação

GISLAINE DIAS FARIA

Diretora da Diretoria de Educação

FRANCIELE DE LIMA DANELON JESUS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:DD06C745

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 015/2023

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 257/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Presencial nº 257/2022,** cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de Concreto Usinado FCK bombeado, convencional e extrusado, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e demais trabalhos de responsabilidade desse Município, sendo a empresa vencedora:

MIXTON CONCRETO E ARGAMASSA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 29.694.911/0003-00**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 571.838,50 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 12 de janeiro de 2023.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D4B89477

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2020 EDITAL Nº 002/2023

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2020 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 003/2021 nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, **período de 13/01/2023 a 19/01/2023, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
9º	244663	GRACIELA CRISTINA BASEGGIO	Técnico em Enfermagem Samu	Toledo
20º	245013	DANIELA DANISA PERASSOLO	Assistente Social	Cascavel

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;

- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;

- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;

- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

- Comprovante de votação referente à última eleição;

- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);

- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);

- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);

- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);

- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;

- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;

- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;

- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI

Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:72A323D8

CONSAMU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DOS OESTE DO PARANÁ / CONSAMU
EDITAL Nº 003/2023

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 119/2022, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **13/01/2023 a 19/01/2023**, **das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
02º	044º	Taysa Moreira Marques	Técnico em Enfermagem	Jesuítas

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;

- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;

- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;

- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

- Comprovante de votação referente à última eleição;

- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);

- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);

- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);

- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);

- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;

- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;

- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;

- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI

Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:DF2A2541

CONSAMU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DOS OESTE DO PARANÁ / CONSAMU
EDITAL Nº 004/2023

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 171/2022, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **13/01/2023 a 19/01/2023**, **das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
05º	076º	Vanessa Miranda Penteado	Técnico em Enfermagem	Guaíra
06º	034º	Sidneia Bernardo Thomas da Costa	Técnico em Enfermagem	Palotina

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;

- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;

- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;

- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

- Comprovante de votação referente à última eleição;

- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);

- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);

- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);

- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);

- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;

- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;

- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;

- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI

Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:F27C5376

CONSAMU
ATO DE CONSÓRCIO Nº 82/2022

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Estatuto Social e no Ato de Consórcio nº 128/2021, resolve:

Art. 1º Fica este Consórcio autorizado abrir, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, destinado à rubrica orçamentária a seguir relacionada:

Projeto/Atividade: 01.001.10.302.0001.2.002 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência

Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros-PJ

Fonte de Recurso: 1 - Contrato de Rateio - Entes Consorciados

Valor: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Art. 2º A importância de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, decorre do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Este Ato de Consórcio entra em vigor nesta data.

Cascavel – PR, 31 de Dezembro de 2022.

LUÍZ ERNESTO DE GIACOMETTI

Presidente do Consamu

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:95ACBD0A

CONSAMU
ATO DE CONSÓRCIO Nº 83/2022

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Estatuto Social e no Ato de Consórcio nº 128/2021, resolve:

Considerando a publicação do Ato de Consórcio nº 82/2022 que altera o Orçamento do Exercício de 2022 e sua Programação Financeira.

Art. 1º Alterar o Cronograma de Desembolso do Exercício de 2022 do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU, como estabelece abaixo:

§ 1º Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso do Exercício de 2022:

FONTE DE RECURSO	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR
1 – Contrato de Rateio- Entes Consorciados	3 Despesa Corrente	R$ 130.000,00

Art. 2º A importância de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, decorre do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Este Ato de Consórcio entra em vigor nesta data.

Cascavel – PR, 31 de Dezembro de 2022.

LUÍZ ERNESTO DE GIACOMETTI

Presidente Consamu

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:3196AA1D

PROJUR
DECRETO Nº 002/2023 DATA: 12.01.2023 EMENTA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CONCURSADO PARA O EMPREGO DE GARI, CONFORME ESPECIFICA, EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, § 14 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando a concessão pela previdência social oficial de aposentadoria, por tempo de contribuição, nos termos da carta de concessão do benefício nº 205.728.855-7, e ainda, considerando o memorando online sob o nº 2.190/2022,

DECRETA:

Art. 1o Fica exonerado o Servidor Público Municipal **MANOEL DOS SANTOS**, concursado para o emprego de Gari, portador do RG nº 3.407.577-8 - SESP/PR, em razão de aposentadoria concedida pelo INSS, por tempo de contribuição, com desligamento no dia 15 de janeiro de 2023, sendo este o seu último dia de trabalho, semvacânciado cargo até então ocupado, pois trata-se de cargo extinto.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 15 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:1882B309

PROJUR
PORTARIA Nº 013/2023 DATA: 12.01.2023 EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os n°s 4.136/2017, 032/2021, 2.805/2021, 3.836/2021, 4.267/2021 e 020/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

Nome	RG Nº	Período Aquisitivo	Início/Final
Antonio Carlos do Lago Albuquerque	808.224 - SESPII/PR	2021/2022	18/01/2023 a 01/02/2023
Cristiane Rodrigues de Mattos Venancio da Silva	10.838.004-7 - SESPII/PR	2021/2022	23/01/2023 a 11/02/2023
Danilo Rocha Possmoser	2.524.942 SESPII/MS	2021/2022	22/02/2023 a 03/03/2023
HarleiHoldirHedel	6.380.898-9 - SESPII/PR	2020/2021	02/02/2023 a 03/03/2023
IvoneteGuilherme Rosa Santos	4.141.283-6 - SESPII/PR	2022/2023	02/02/2023 a 03/03/2023
Levi DinizMeira	4.463.872-0 - SESPII/PR	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
Pietran Sergio Darolt	10.072.819-2 - SESPII/PR	2022/2023	01/02/2023 a 10/02/2023
Selito Favaretto	3.968.504-3 - SESPII/PR	2020/2021	31/01/2023 a 01/03/2023
Simone de Freitas Mickos	6.470.200-9 - SESPII/PR	2021/2022	30/01/2023 a 13/02/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:4051DF83

PROJUR
PORTARIA Nº 014/2023 DATA: 12.01.2023 EMENTA: PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR FATOS OBJETIVANDO RESSALVAR OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 51

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o memorando online sob o nº **1.195/2022,**

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 519/2022, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:4AF585FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 003/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal divulgado pelo Edital nº 022/2019, homologado pelo Decreto nº 019/2019 e prorrogado pelo Decreto nº 041/2021,

R E S O L V E :

Convocar os aprovados em Concurso Público, abaixo relacionados a comparecerem na Prefeitura Municipal de Guaraci, sito a Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Centro – Guaraci/PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrega de documentação e retirada da guia de realização de exames médicos:

PROFESSOR

Juliana de Jesus Correa

Thays Regina dos Santos Moreira Rink

Jamyle Vieira

Elizabethe Gomes Correa Amadeu

Talita de Moura Cabral Carvalho

Moniele Aparecida Freire

Rosiana de Lara Victor Toloi

Juliana de Cassia Toloi

Paula Incerilo da Silva

Katia Cilene de Mendonça

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

SIDNEI DEZOTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C324C51D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL WILSON JAN DE GIULI", PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO. A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA DEVERÁ FORNECER TODOS OS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. ÁREA TOTAL DA OBRA: 1.513,00 MT2, CONFORME PROJETO INICIAL DA ESCOLA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINATIVA DO PERCENTUAL DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) UTILIZADO E O RESPECTIVO DETALHAMENTO DE SUA COMPOSIÇÃO, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTES INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL. A abertura da sessão de disputa dar-se-á no dia 10 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas. O credenciamento e recebimento das propostas será realizado até as 08:30 horas do dia da sessão de disputa. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 16:00h, em dias úteis e no sitehttps://guaraci.pr.gov.br/, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3260-1133 ou pelo e-mail licitacao@guaraci.net.

Guaraci, 12 de janeiro de 2023.

SIDNEI DEZOTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D6E1BF3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCICIO DE 2023 A 2024.

A Senhora **LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA** - Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Considerando que a Câmara Municipal possuem em seu quadro de servidor publico, 01 (hum) advogado, 02 (dois) auxiliar administrativo, 01 (hum) assessor Legislativo, 01 (contador) 01 (hum) técnico contábil, (01) um Auxiliar de Serviços Gerais e Servidores comissionados 01 (hum) Diretor Geral e 01 (hum) Diretor Contábil.

Considerando que 01 (hum dos auxiliares administrativo possuem portaria com atribuição de Tesoureiro e outro manifestou impossibilidade de participar desta comissão em razão da instauração de processo ético 001/2022.

Considerando 01(hum) Assessor Legislativo, manifestou impossibilidade de participar desta comissão em razão da instauração de processo ético 001/2022.

Considerando o Artigo 51 da Lei 8.666/93.

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação para os exercícios de 2023 e 2024, conforme abaixo relacionados:

Sr. EDIMILSON ADÃO GALDINO, no cargo de Presidente, Cpf nº 636.150.619-34, Sr. MARCOS FLAVIO MALUCELLI Cpf nº 489.767.849-87 no cargo de Secretário, e Sra. RITA MARIA CUNHA, Cpf nº 029.671.149-79 no cargo de Suplente.

§ 1º - O suplente apenas assumirá o cargo no caso de ausência ou impedimento eventual dos titulares, e somente para o ato que ocorrer as hipóteses, observando-se o contido no parágrafo segundo.

§ 2º Na ausência do Presidente, assumirá o cargo o Secretário, o qual por sua vez será substituído pelo suplente.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos componentes da Comissão são considerados relevantes e sem ônus ao legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023, ficando revogadas todas disposições em contrario.

Gabinete da Presidência em , 12 de janeiro de 2023.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA

Presidente

Publicado por:
Aldinei Soares dos Santos
Código Identificador:42535341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2023 SÚMULA: "NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA".

DECRETO Nº 001/2023

SÚMULA: "NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA".

A Prefeita de Guaraqueçaba, Sra. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, conforme abaixo relacionados:

NOME	CPF	FUNÇÃO
OSMAR ONORATO RODRIGUES	089.093.239-57	PRESIDENTE
LORENA ROCHA FELTES SEBASTIÃO	057.646.219-50	1º membro da equipe de apoio
MARCOS ROBERTO GALDINO	025.559.739-82	2º Membro da equipe de apoio
SORAIA PATRUNI	844.594.849-00	3º Membro da equipe de apoio

Parágrafo único – Na ausência e impedimento do Presidente titular será o mesmo substituído pelo 1º membro da equipe de apoio, o qual terá as mesmas atribuições do titular.

Art. 2 º - É concedida aos servidores efetivos membros da Comissão Permanente de Licitação a seguinte gratificação:

De R$ 500,00 (quinhentos reais) aos membros titulares da Comissão Permanente de Licitação;

De R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) ao servidor designado para a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrárias.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, 12 de janeiro de 2023.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:3886666F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2023 SUMULA: "DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 002/2023

SUMULA: "DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita de Guaraqueçaba, Sra. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam DESIGNADOS os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, conforme abaixo relacionados:

NOME	CPF	FUNÇÃO
JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	057.646.429-57	Pregoeiro
OSMAR ONORATO RODRIGUES	089.093.239-57	1º Membro da equipe de apoio
LORENA ROCHA FELTES SEBASTIÃO	057.646.219-50	2º membro da equipe de apoio
SORAIA PATRUNI	844.594.849-00	3º membro da equipe de apoio

Parágrafo único – Na ausência e impedimento do Pregoeiro titular será o mesmo substituído pelo 1º membro da equipe de apoio, o qual terá as mesmas atribuições do titular.

Art. 2 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrárias.

Art. 3 º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, 12 de janeiro de 2023.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:CFB6027E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2023

"CONCEDE, A SERVIDORA ANDRIELI CHAGAS DAS DORES DE OLIVEIRA, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, senhora Lilian Ramos Narloch, em conformidade com o Artigo 62, Inciso IX da Lei 23 de 30 de abril de 2015 e no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento protocolado sob nº 43/2023 e datado de 12/01/23;

RESOLVE:

Artigo 1°- Fica concedido o gozo de Licença Para Tratamento de Saúde a servidora Andrieli Chagas das Dores de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 019.080.989-29, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, do dia 10/01/2023 a 28/02/2023, em razão do Benefício nº 641.501.030-5.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos.

Anote-se em sua ficha funcional.

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 12 de janeiro de 2023.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:AAC266CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2023

SÚMULA: "EXONERA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NOEMI DOS SANTOS BARBOSA".

A Prefeita do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação realizada por Protocolo nº 44/2023, datado de 12/01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a senhora **NOEMI DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 151, portadora da Cédula de Identidade RG/PR nº 5.145.704-8 e inscrito no CPF sob nº 015.938.949-61, ocupante do cargo de Professora Normalista, em razão da aposentadoria conforme Benefício nº 193.332.160-9 do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Informe-se ao Depto. Recursos Humanos.

Anote-se em sua ficha funcional.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, em 12 de janeiro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:3C14E4B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 029/2023

DECRETO N.º 029/2023

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo na forma que se específica.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Exonerar por motivos pessoais, a partir do dia 09 de janeiro de 2023, **NOAH OLIVER CAVALLARI CORREA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR 30H CLT**, portador do CI/RG n.º 12.930.947-4 e inscrito no CPF n° 058.852.249-00.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos em 09 de janeiro de 2023.

Paço Municipal, Iguaraçu, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:E817FC7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 015/2023

PORTARIA N.° 015/2023

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal que especifica-se.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.° 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

RESOLVE

Art. 1.° - Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.° 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	**Nome**	**Cargo**	**Período Aquisitivo**	**Qtde. (dias)**	**Período/Fruição**
1155-1	REGINA DOS SANTOS ORTIZ	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	2022/2023	30	26/01/2023 A 24/02/2023

Art. 2.° - Determinar a baixa, nos assentos funcionais da Servidora acima descrita, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3.° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Iguaraçu, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:7A060042

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 016/2023

PORTARIA N.° 016/2023

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal que especifica-se.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.° 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

RESOLVE

Art. 1.° - Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.° 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	**Nome**	**Cargo**	**Período Aquisitivo**	**Qtde. (dias)**	**Período/Fruição**
24-1	HEDILAINE PAULA XAVIER DOS SANTOS CARVALHO	FARMACEUTICO 40HRS	2020/2021	30	06/02/2023 A 07/03/2023

Art. 2.° - Determinar a baixa, nos assentos funcionais da Servidora acima descrita, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de "aviso/recibo de férias" devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3.° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Iguaraçu, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal

ELISEU SILVA DA COSTA

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:583CB4A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 017/2023

PORTARIA N.° 017/2023

Súmula: Concede Férias ao Servidor Público Municipal que especifica-se.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.° 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

RESOLVE

Art. 1.° - Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.° 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	**Nome**	**Cargo**	**Período Aquisitivo**	**Qtde. (dias)**	**Período/Fruição**
144-1	JOSE TEODOMIRO PRUDENTE	MOTORISTA	2021/2022	30	11/01/2023 A 09/02/2023

Art. 2.° - Determinar a baixa, nos assentos funcionais do Servidor acima descrito, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de "aviso/recibo de férias" devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3.° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos em 11 de janeiro de 2023.

Paço Municipal, em Iguaraçu, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal

ELISEU SILVA DA COSTA

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:5150BC71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 018/2023

PORTARIA N.° 018/2023

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal que especifica-se.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.° 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

RESOLVE

Art. 1.° - Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.° 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	**Nome**	**Cargo**	**Período Aquisitivo**	**Qtde. (dias)**	**Período/Fruição**
91-1	LUDMILA MARTINS GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2022/2023	30	01/02/2023 A 02/03/2023

Art. 2.° - Determinar a baixa, nos assentos funcionais da Servidora acima descrita, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3.° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Iguaraçu, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal

ELISEU SILVA DA COSTA

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:147DBAA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 019/2023

PORTARIA N.° 019/2023

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal que especifica-se.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.° 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

RESOLVE

Art. 1.° - Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.° 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	**Nome**	**Cargo**	**Período Aquisitivo**	**Qtde. (dias)**	**Período/Fruição**
1029-1	MARCIA MACHADO DOS SANTOS MUNDO	ENFERMEIRO - 40 HORAS	2022/2023	30	06/02/2023 A 07/03/2023

Art. 2.° - Determinar a baixa, nos assentos funcionais da Servidora acima descrita, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3.° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Iguaraçu, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal

ELISEU SILVA DA COSTA

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:444ED37C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 193/2022- INSTITUIR E INSTITUIR "PROGRAMA DE AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR COMPARTILHADA – PACC",

Em consideração ao CIS Amcespar ser pessoas jurídicas de direito público que integra a administração indireta, está obrigada a adotar os procedimentos da Lei Federal Nº 8.666/1993, agora em transição para a Lei Federal Nº 14.133/2021.

Em consideração a disposição do Estatuto do CIS – Amcespar, segundo expressão do art. 5°, V, XV, em conjunto com o Parágrafo Único, I, II, IV, possibilita expressamente a realização do procedimentos licitatórios além de somar com com a natureza possui natureza de direito público, em sincronia com os art. 1º e 2º Lei Federal n° 11.107/2005.

Em consideração a normatização do instrumento de Compras, aquisição compartilhadas aos municípios consorciados através do órgão promotor CIS Amcespar, seguindo a melhor redação do Art. 181 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Art. 181. Os entes federativos instituirão centrais de compras, com o objetivo de realizar compras em grande escala, para atender a diversos órgãos e entidades sob sua competência e atingir as finalidades desta Lei.

Parágrafo único. No caso dos Municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes, serão preferencialmente constituídos consórcios públicos para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Em consideração ao intuito de tipificar as atividades e servir de instrumento para executar as ações relativas especificamente a promoção do objeto licitatório do ente CIS Amcespar.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS - Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Instituir e instituir "PROGRAMA DE AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR COMPARTILHADA – PACC", para aquisições em Licitaçoes Compartilhada do CIS Amcespar, para o desenvolvimento dos Projetos e Ações que necessitarem de compras de bens e insumos através do procedimento de Licitações Compartilhadas, com recursos próprios ou derivados específicos de convênios ou rubricas especificas.

Art. 2º - Todos os municípios consorciados estão aptos a realizar a participação neste programa, posto já serem signatário do Contrato de Rateio e Contrato de Programa com o CIS Amcespar.

Parágrafo Único: Os estudos, preparativos internos e externos, aquisições e distribuição do objeto da aquisição pela licitação compartilhada, obedecerá ao procedimento licitatório segundo os ritos internos de viabilidade do objeto pela promoção do CIS Amcespar e adequada distribuição aos municípios solicitantes.

Art. 3º - Os atos são limitados aos atos institucionais e das atribuições típicas do CIS Amcespar, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Federal n. 8.666/93 em sincronia com o Art. 11, e o Art. 40, em conjunto com Art. 75, XI da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Parágrafo Único: Atos que demande operacionalização ou atos decisivos caberá a comissão de licitação instruir, em conformidade com Acórdão nº 1624/20 – Tribunal Pleno do TCE-PR (Consulta nº 821513/16) posto ser o ente promotor e adequado com a expressão de "consórcios públicos" e desdobramento afirmativo que podem realizar licitação compartilhada ou efetuar Carona em certame, dentro do ditame possível do edital licitatório.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 07 de outubro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS - AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:1583DA84

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 2023

RESOLUÇÃO Nº032/2023

Em consideração ao Chamamento Público Nº 001/2023, derivado do processo administrativo para a Inexigibilidade de Licitação 025/2022 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2023, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Vem EXCLUIR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

2.3	Cirurgião Dentista	R$ 44,00
2.4	Cirurgião Dentista - ORTODONTIA	R$ 44,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data publicação revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 11 de janeiro de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:7309516C

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 EDITAL Nº 001/2023 EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

EDITAL Nº 001/2023

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, N° 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pela Portaria no 001/2023, nos termos da Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal n° 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Decreto Federal n° 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal n° 069 de 04/04/2018, Lei Complementar Federal n° 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÁS 09H00MIN, DO DIA 01/02/2023, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DIGITAL, O PORTAL DA BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO E/OU ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, CONFORME PRESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA MÉDICA E/OU DE NUTRICIONISTA E/OU ORDEM JUDICIAL.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e em www.bll.org.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 12 de Janeiro de 2023

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:47CAE205

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL Nº 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

EDITAL Nº 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, através do Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR e da Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 001/2023, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal n° 10.024 de 20/09/2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 069 de 04/04/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93, **torna público que fará realizar ás 09h00min, do dia 26/01/2023, através da Plataforma Digital, o Portal da BLL, Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br, Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de retroescavadeira 4x4 potência mínima de 84hp, com alcance de descarga – carregadeira de no mínimo 700mm, com conversor de torque integrado a transmissão. Transmissão com no mínimo 4 velocidades, freio a disco, com pneus novos, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,80m3 e traseira de 0,20m3.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br Demais informações estão disponíveis no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com**.**

Inácio Martins/PR, 11 de janeiro 2023**.**

EDEMETRIO BENATO JUNIOR.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:6126E456

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

EDITAL Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, através do Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR e da Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 001/2023, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal n° 10.024 de 20/09/2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 069 de 04/04/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93, **torna público que fará realizar ás 09h00min, do dia 27/01/2023, através da Plataforma Digital, o Portal da BLL, Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br, Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote. Aquisição de gêneros alimentícios em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE), para uso em datas comemorativas/eventos na rede municipal de ensino e para o atendimento de alunos com necessidades especiais de saúde.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br Demais informações estão disponíveis no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com**.**

Inácio Martins/PR, 12 de janeiro 2023.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:69C32C2F

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

EDITAL Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, através do Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR e da Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 001/2023, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal n° 10.024 de 20/09/2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 069 de 04/04/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93, **torna público que fará realizar ás 14h00min, do dia 27/01/2023, através da Plataforma Digital, o Portal da BLL, Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br, Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote. Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios de panificadora e confeitaria para esta municipalidade.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br Demais informações estão disponíveis no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com**.**

Inácio Martins/PR, 12 de janeiro 2023**.**

EDEMETRIO BENATO JUNIOR.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:5C7EAAB0

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Objeto: Contratação do Diário Oficial da União - DOU para as publicações de matérias na Impresa Oficial. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ n° 76.178.029/0001-20. Contratada: Imprensa Nacional - CNPJ n° 04.196.645/0001-00. Valor Contratado: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XVI, da Lei Federal n° 8.666/93.

Inácio Martins/PR, 06 de Janeiro de 2023.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:83F51876

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Objeto: Contratação do Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE para publicações de matérias na Imprensa Oficial. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ n° 76.178.029/0001-20. Contratada: Governo do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda - CNPJ n° 76.416.890/0001-89. Valor Contratado: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XVI, da Lei Federal n° 8.666/93.

Inácio Martins/PR, 06 de Janeiro de 2023.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:B8B404FE

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Objeto: Revisão de 90.000 (noventa mil) km da Caminhoneta Mitsubishi L200, placa BEX-5J15, em período de garantia.. Contratante: Município de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SEVEN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ da Contratada: 11.999.081/0001-00. Valor Contratado: R$ 3.971,56 (Três Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. XVII

Inácio Martins/PR, 06 de Janeiro de 2023.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:771DD5DD

GOVERNO MUNICIPAL
AVISOS DE INEXIBILIDADES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

Objeto: Contratação do Instituto Água e Terra - IAT, para prestação de serviços pertinentes em geral. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ n° 76.178.029/0001-20. Contratada: Instituto Água e Terra – IAT - CNPJ n° 68.596.162/0001-78. Valor Contratado: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal n° 8.666/93.

Inácio Martins/PR, 06 de Janeiro de 2023.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Objeto: Contratação da empresa Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia para a prestação de serviços de distribuição de energia elétrica para a Escola Rural Municipal Margarida Alves. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ n° 76.178.029/0001-20. Contratada: Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ n° 07.282.377/0070-51. Valor Contratado: R$ 7.000,00 (Sete mil reais). Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal n° 8.666/93.

Inácio Martins/PR, 06 de Janeiro de 2023.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:25D46265

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 001 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 075/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2020. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada nos serviços de retifica de motores a diesel e gasolina/etanol e injeção eletrônica, bombas e bicos injetores, com fornecimento de peças e materiais necessários, para linha leve e pesada da frota Municipal: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante n° 76.178.029/0001-20. Contratada: RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI. CNPJ da Contratada: 04.919.674/0001-45. Objeto do Termo Aditivo: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com a consequente prorrogação do prazo de execução até a data de 01/12/2023, prazo de vigência até a data de 30/12/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, Inc. II e Art. 40, Inc. XI, ambos da Lei Federal n° 8.666/93. Valor Contratual: **R$ 241.604,62 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, Assinatura: 30/11/2022.

TERMO ADITIVO Nº 002 CONTRATO Nº 115/2019. Pregão 125/2019. Objeto: Contratação de empresa para publicação de Atos e Documentos Oficiais do Município de Inácio Martins/PR com circulação em Inácio Martins e Região. Contratante: Município de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: IRATI HOJE LTDA. CNPJ da Contratada: 04.183.250/0001-65. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de valor, redimensionamento de até 25%. Valor do acréscimo 15.000,00 (quinze mil reais). Assinatura: 28/10/2021.

TERMO ADITIVO Nº 003 - CONTRATO Nº 115/2019. Pregão 125/2019. Objeto: Contratação de empresa para publicação de Atos e Documentos Oficiais do Município de Inácio Martins/PR com circulação em Inácio Martins e Região.. Contratante: Município de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: IRATI HOJE LTDA. CNPJ da Contratada: 04.183.250/0001-65. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 23/12/2022. Assinatura: 01/12/2021.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:9BD24CAC

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 001 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALOR PELO IPCA CONTRATO Nº 001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021

TERMO ADITIVO Nº 001 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALOR PELO IPCA CONTRATO Nº 001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para serviços de Psicologia e Terapia Ocupacional para atender pacientes com diagnóstico de transtorno de Espectro Autista e Pedidos Judiciais**.** Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante n° 76.178.029/0001-20. Contratada: **SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA GOTLIEB S/S LTDA** - CNPJ da Contratada nº 05.098.855/0001-10. Objeto do Termo Aditivo: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com a consequente prorrogação do prazo de execução até o dia 03/01/2024, prazo de vigência até o dia 03/02/2024 e reajuste de valores pelo IPCA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão de Pregão, nos termos do Art. 57, Inc. II e Art. 40, Inc. XI, ambos da Lei Federal n° 8.666/93. Valor Contratual: R$ 42.389,76 (Quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), Assinatura: 04/01/2023.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:66D2FB91

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE INEXIBILIDADE

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo inexigibilidade nº 028/2021. Objeto: CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras para prestação de serviços de cobrança de tributos (boleto de impostos), por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento.. Contratante: Municipio de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ da Contratada: 00.000.000/0001-91, 00.360.305/0001-04. Valor Contratado: R$ 17.545,00 (Dezessete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:4AC6F8C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 002/2023

NOMEIA O SENHOR AMÉLIO AVANCI NETO, NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de janeiro de 2023, o Senhor AMÉLIO AVANCI NETO, brasileiro, amasiado, portador da Cédula de Identidade RG. sob n° 58207799/SSPPR; inscrito no CPF/MF sob n° 788.143.329-91, e inscrito na OAB-Ordem dos Advogados do Brasil/Conselho Seccional do Paraná nº 49545, em data de 19 de junho de 2013, residente e domiciliado à Rua Senador Souza Naves, nº 1441, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, percebendo para tanto a remuneração constante no Anexo VIII, atualizado, da Lei Complementar n° 001/2022, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2429, Páginas 325/337, Ano X, em data de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN

Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:43F2A1CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.905/2023

Exercício: 2023

Decreto nº 4905/2023 de 11/01/2023

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1927/2022 de 03/11/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 73.433,68 (setenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.010.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.010.13.392.0021.1.155.		PROJETO SALA DE INFORMÁTICA	
426 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.448,33
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.006.00.000.0000.0.000.		INDUSTRIA E COMERCIO	
08.006.22.661.0022.1.152.		PROJETO SALA DE INFORMÁTICA	
427 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.985,35
Total Suplementação:			**73.433,68**

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.004.28.843.0034.2.011.		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONFESSADA	
86 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	73.433,68
Total Redução:			**73.433,68**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de s publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado d Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:0154B503

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 008/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 05/01/2023 – Edição 2682.

ONDE SE LÊ:

Maria Auxiliadora Scaramal	500571	Agente Adm.	28/02/2022 A 27/02/2022	03/01/2023	01/02/2023
Maria Luceli Jussiani	500299	Agente Adm.	28/02/2022 A 27/02/2022	03/01/2023	01/02/2023

O CORRETO É:

Maria Auxiliadora Scaramal	500571	Agente Adm.	28/02/2021 A 27/02/2022	03/01/2023	01/02/2023
Maria Luceli Jussiani	500299	Agente Adm.	28/02/2021 A 27/02/2022	03/01/2023	01/02/2023

Itambaracá/PR, 12 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:C3DCB10B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2023

DECRETO Nº. 003/2023

DATA: 12.01.2023

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e X do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece no art. 146, inciso III, alínea b, que a prescrição é norma geral de direito tributário;

Considerando a Constituição da RepúblicaFederativa do Brasil, que dispõe em seuart. 24, inciso I, que é competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre direito tributário, cabendo, aquela, o estabelecimento das normas gerais, conformeart. 24, § 1º;

Considerando oCódigo Tributário Nacional, editado pela União, com natureza jurídica de lei complementar, que prevê, noart. 156, inciso V, que a prescrição extingue o crédito tributário, e não apenas a respectiva ação de cobrança;

Considerando oCódigo Penal Brasileiro, que tipifica, noart. 316, § 1º, a cobrança de tributo sabidamente indevido como crime;

Considerando que o reconhecimento da prescrição não é causa de renúncia de receita, já ocorrida no dia "ad quem" do prazo previsto noart. 174 do Código Tributário Nacional;

Considerando que a prescrição extingue o crédito tributário, conformeArt. 311, inciso V, e no Art. 327 do Código Tributário Municipal;

Considerando o requerimento de baixa das inscrições em dívida ativa, através do protocolo 000.036-80, em nome da Sra. Margarete Angela Covatti, portadora do CPF n° 031.169.349-08, residente e domiciliada no Município de Itapejara D'Oeste/PR e o parecer jurídico 099/2022 emitido pelo procurador do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os créditos tributários de competência do Município, inscritos ou não em dívida ativa em nome da Sra. Margarete Angela Covatti, portadora do CPF n° 031.169.349-08, referente à contribuição de IPTU (Imposto Territorial Urbano) do Lote n° 15, da Quadra n° 95, referente ao ano de 2006.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,

Resp. pelo Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:3792B0AA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2023

DECRETO Nº. 002/2023

DATA: 12.01.2023

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e X do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece no art. 146, inciso III, alínea b, que a prescrição é norma geral de direito tributário;

Considerando a Constituição da RepúblicaFederativa do Brasil, que dispõe em seuart. 24, inciso I, que é competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre direito tributário, cabendo, aquela, o estabelecimento das normas gerais, conformeart. 24, § 1º;

Considerando oCódigo Tributário Nacional, editado pela União, com natureza jurídica de lei complementar, que prevê, noart. 156, inciso V, que a prescrição extingue o crédito tributário, e não apenas a respectiva ação de cobrança;

Considerando oCódigo Penal Brasileiro, que tipifica, noart. 316, § 1º, a cobrança de tributo sabidamente indevido como crime;

Considerando que o reconhecimento da prescrição não é causa de renúncia de receita, já ocorrida no dia "ad quem" do prazo previsto noart. 174 do Código Tributário Nacional;

Considerando que a prescrição extingue o crédito tributário, conformeArt. 311, inciso V, e no Art. 327 do Código Tributário Municipal;

Considerando o requerimento de baixa das inscrições em dívida ativa, através do protocolo 000.037-52, em nome da Sra. Leonice Beatriz Moraes, portadora do CPF n° 697.426.269-87, residente e domiciliada no Município de Itapejara D'Oeste/PR e o parecer jurídico 104/2022 emitido pelo procurador do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os créditos tributários de competência do Município, inscritos ou não em dívida ativa em nome da Sra. Leonice Beatriz Moraes, portadora do CPF n° 697.426.269-87, referente à contribuição de IPTU (Imposto Territorial Urbano) do Lote n° 2, da Quadra n° 6, referente ao ano de 2003 a 2014.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,

Resp. pelo Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:F9B96CE0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Itapejara D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais, considerando que das propostas apresentadas a que melhor atendeu aos interesses da Administração referente ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 119/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (um) caminhão caçamba, novo, conforme convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste – PR e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve ADJUDICAR, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, Item Nº 01, 01 (um) Caminhão Iveco Tector 260E30 6X4, cor branca, 0 km, motor 06 cilindros de 300 cv, ano de fabricação 2022/2023, tanque de 275 litros, transmissão manual com 10 marchas a frente (08 sincronizadas) e 03 marchas a ré, freios ABS, sistema elétrico 24V, com tração 6 x 4, com peso bruto total (PTB) de 23.000 kg, com 03 eixos, com direção hidráulica, com cabine com ar condicionado, com pneus 275/80 R 22,5 sem câmaras, caçamba basculante com capacidade de 12 (doze) metros cúbicos de marca Rodoeixo, com laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo ambas com chapas de ¼, com reforço externo da caçamba confeccionado em chapas de aço dobras e perfil U, com anteparos (para-barros) confeccionados em chapas de aço e para-choque traseiro em estrutura reforçada, a empresa Possoli Caminhões Ltda, com o valor total deR$ 627.900,00 (Seiscentos e vinte e sete mil e novecentos reais).

Itapejara D'Oeste, 16 (dezesseis) de Dezembro de 2022.

CLEVERSON ALUISIO JULIANI,

Pregoeiro

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:07FE4948

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico Nº 119/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (um) caminhão caçamba, novo, conforme convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste – PR e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório nos termos da ata n.º 119/2022, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, Item Nº 01, 01 (um) Caminhão Iveco Tector 260E30 6X4, cor branca, 0 km, motor 06 cilindros de 300 cv, ano de fabricação 2022/2023, tanque de 275 litros, transmissão manual com 10 marchas a frente (08 sincronizadas) e 03 marchas a ré, freios ABS, sistema elétrico 24V, com tração 6 x 4, com peso bruto total (PTB) de 23.000 kg, com 03 eixos, com direção hidráulica, com cabine com ar condicionado, com pneus 275/80 R 22,5 sem câmaras, caçamba basculante com capacidade de 12 (doze) metros cúbicos de marca Rodoeixo, com laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo ambas com chapas de ¼, com reforço externo da caçamba confeccionado em chapas de aço dobras e perfil U, com anteparos (para-barros) confeccionados em chapas de aço e para-choque traseiro em estrutura reforçada, a empresa Possoli Caminhões Ltda, com o valor total de R$ 627.900,00 (Seiscentos e vinte e sete mil e novecentos reais). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 16 (dezesseis) de Dezembro de 2022.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:BF9E0A9F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2023

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 004/2023

DATA: 12.01.2023

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e X do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece no art. 146, inciso III, alínea b, que a prescrição é norma geral de direito tributário;

Considerando a Constituição da RepúblicaFederativa do Brasil, que dispõe em seuart. 24, inciso I, que é competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre direito tributário, cabendo, aquela, o estabelecimento das normas gerais, conformeart. 24, § 1º;

Considerando oCódigo Tributário Nacional, editado pela União, com natureza jurídica de lei complementar, que prevê, noart. 156, inciso V, que a prescrição extingue o crédito tributário, e não apenas a respectiva ação de cobrança;

Considerando oCódigo Penal Brasileiro, que tipifica, noart. 316, § 1º, a cobrança de tributo sabidamente indevido como crime;

Considerando que o reconhecimento da prescrição não é causa de renúncia de receita, já ocorrida no dia "ad quem" do prazo previsto noart. 174 do Código Tributário Nacional;

Considerando que a prescrição extingue o crédito tributário, conformeArt. 311, inciso V, e no Art. 327 do Código Tributário Municipal;

Considerando o requerimento de baixa das inscrições em dívida ativa, através do protocolo 000.036-54, em nome da Sra. Marelei de Fátima Machado Biezus, portadora do CPF n° 717.951.979-00, residente e domiciliada no Município de Itapejara D'Oeste/PR e o parecer jurídico 098/2022 emitido pelo procurador do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os créditos tributários de competência do Município, inscritos ou não em dívida ativa em nome da Sra. Marelei de Fátima Machado Biezus, portadora do CPF n° 717.951.979-00, referente à contribuição de IPTU (Imposto Territorial Urbano) dos Lotes n° 003, 004 e 005, da Quadra n° 005, referente ao ano de 2015.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,

Resp. pelo Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:23533E41

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2023

DECRETO Nº. 005/2023

DATA: 12.01.2023

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e X do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece no art. 146, inciso III, alínea b, que a prescrição é norma geral de direito tributário;

Considerando a Constituição da RepúblicaFederativa do Brasil, que dispõe em seuart. 24, inciso I, que é competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre direito tributário, cabendo, aquela, o estabelecimento das normas gerais, conformeart. 24, § 1º;

Considerando oCódigo Tributário Nacional, editado pela União, com natureza jurídica de lei complementar, que prevê, noart. 156, inciso V, que a prescrição extingue o crédito tributário, e não apenas a respectiva ação de cobrança;

Considerando oCódigo Penal Brasileiro, que tipifica, noart. 316, § 1º, a cobrança de tributo sabidamente indevido como crime;

Considerando que o reconhecimento da prescrição não é causa de renúncia de receita, já ocorrida no dia "ad quem" do prazo previsto noart. 174 do Código Tributário Nacional;

Considerando que a prescrição extingue o crédito tributário, conformeArt. 311, inciso V, e no Art. 327 do Código Tributário Municipal;

Considerando o requerimento de baixa das inscrições em dívida ativa, através do protocolo 000.037-36, em nome do Sr. Jose Pedro Furigo, portador do CPF n° 554.009.579-00, residente e domiciliada no Município de Itapejara D'Oeste/PR e o parecer jurídico 102/2022 emitido pelo procurador do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os créditos tributários de competência do Município, inscritos ou não em dívida ativa em nome do Sr. Jose Pedro Furigo, portador do CPF n° 554.009.579-00, referente à contribuição de IPTU (Imposto Territorial Urbano) do Lote n° 01, da Quadra n° 010, referente aos anos de 2015 e 2016.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,

Resp. pelo Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:EB5FB705

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
ERRATA DO DECRETO Nº 01 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

ONDE SE LÊ :

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de Apoio em licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Itaperuçu/PR, os servidores:

LEIA-SE :

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de Apoio em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Itaperuçu/PR, os servidores:

Itaperuçu, 12 de janeiro de 2023.

JEAN GOMES CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu

Publicado por:
Jose Luiz Peokon
Código Identificador:FFCAADCA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 064/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2021 NÃO COMPARECIMENTO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do PSS 001/2022, no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**e pelo Edital de Convocação nº 062/2023 de 09/01/2023. Vem tornar público o**não comparecimento**da candidata abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENFERMEIRA

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CPF
14°	PRISCILA GOMES MATIAS	10,0	087.394.079-26

Itaperuçu, 12 de Janeiro de 2023.

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:F99F84EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2023

CONTRATO Nº 001/2023

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 079/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU

CONTRATADO: AGROXIXO EIRELI.

CNPJ: 13.712.059/0001-54

OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de ração para cães para o P.A.T.A. (Programa de Atendimento Temporário Animal). "

DO VALOR: R$ 20.701,56 (vinte mil setecentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2023.

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:0509E11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 05/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear a partir desta data, **THIAGO ANDRADE DE SOUZA** portadora do RG **9.731.795-0/PR,** matricula 5665-1 para exercer o cargo de **Enfermeiro Pss,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Processo Seletivo Simplificado N° 001/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:CCF1A289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 06/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear a partir desta data, **TAYLA CAMILA KLUSCKA** portadora do RG **12.583.601-1/PR,** matricula 5664-1para exercer o cargo de **Enfermeiro Pss,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Processo Seletivo Simplificado N° 001/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:FF77744E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear a partir desta data, **JONATHAN MAYRON DE LIMA GUTIERREZ** portadora do RG **12.747.452-4/PR,** matricula 5666-1 para exercer o cargo de **Enfermeiro Pss,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Processo Seletivo Simplificado N° 001/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:ACC35297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º Exonerar a pedido a partir desta data, a servidora **GLAUCIA REGINA BUENO,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 8.590.882-0/PR, matricula Nº 5595-1** aprovado em Processo Seletivo Simplificado N°001/2021, para o cargo de **Educador Infantil Pss.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:D9282A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a partir desta data, a servidora **RENATA FARIAS FERREIRA,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 12.729.815-7/PR, matricula Nº 5568-1,** do cargo de provimento em comissão de Gestor do Núcleo de Ouvidoria**.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:C7E8D734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26/2022 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a partir desta data, o servidor **JOSE ARI NUNES** portador do RG **Nº 5.687.215-9/PR,** matricula 5117-1**,** do cargo de provimento em Comissão de **Consultor Jurídico.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:041B1D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27/2022 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a partir desta data, o servidor **JEAN CARLOS DE FARIA** portador do RG **Nº 10.397.834-3/PR,** matricula 5131-1**,** do cargo de provimento em Comissão de **Advogado Geral.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:328A9812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear **ISABELA VERIDIANE DE LARA DOS SANTOS,** portadora do RG **Nº 8.713.714-7/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de Diretora tec. de enfermagem**,** sob o número de matricula 5689-1, percebendo a remuneração da simbologia DTE01, junto a SECRETARIA DE SAÚDE em conformidade com a Lei N° 780-2022 de 20 de Dezembro de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

.

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:D6BC649B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear a partir desta data, **JOSE ARI NUNES** portador do RG **Nº 5.687.215-9/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Advogado Geral,** sob o número de matricula 5693-1, percebendo a remuneração da simbologia AS1, junto à PROCURADORIA GERAL, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:01282A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear a partir desta data, **JEAN CARLOS DE FARIA** portador do RG **Nº 10.397.834-3/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Consultor Jurídico,** sob o número de matricula 5692-1, percebendo a remuneração da simbologia AS1, junto ao GABINETE DO PREFEITO, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:5E0815B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear **RENATA FARIAS FERREIRA,** portadora do RG **Nº 12.729.815-7/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de Gestor do Núcleo de Geração de Emprego e Renda**,** sob o número de matricula 5691-1, percebendo a remuneração da simbologia CC7, junto a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO em conformidade com a Lei N° 780-2022 de 20 de Dezembro de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

.

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:472ED611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 34/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear a partir desta data, **GABRIELE DE BOMFIM** portadora do RG: **14.877.576-1/PR,** matricula 5694-1 para exercer o cargo de **Recepcionista Hospital Pss,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Processo Seletivo Simplificado N° 001/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:D510CE4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 020/2023

PORTARIA Nº 020/2023

SÚMULA: Conceder férias regulamentares a servidora VALDICE DOS SANTOS SOARES e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentar a servidora VALDICE DOS SANTOS SOARES**,** matricula nº 730**,** RG 6.632.115-0/PR, período aquisitivo de 2020/2021, com o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital Municipal – Divisão de Saúde.

Art. 2º - A férias ora concedida, será usufruída no período de 13/01/2023 a 11/02/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

GILSON JOSÉ DE GÓIS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

BRUNO VIANNA DA SILVA

Diretor Executivo de Saúde.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:7D89059F

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 021/2023

PORTARIA Nº 021/2023

SÚMULA: Conceder férias regulamentares a servidora DEBORAH CRISTINA MOREIRA DE SA CODATO e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora DEBORAH CRISTINA MOREIRA DE SA CODATO, matrícula nº 680, RG nº 10.148.087-9/PR, período aquisitivo de 2021/2022, com o cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social – Divisão do Bem Estar Social.

Art. 2º - A férias ora concedida, será usufruída no período de 16/01/2023 a 14/02/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023.

GILSON JOSÉ DE GÓIS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

BRUNO VIANNA DA SILVA.

Diretor Executivo de Saúde.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:CDBF1157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA 02.2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DIVULGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Processo administrativo nº 003/2023

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA PSICOPEDAGOGIA PARA AVALIAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital de Aviso o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 17/01/2023 - Até as 16h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

licitação@itaunadosul.pr.gov.br

ANÁLISE E SELEÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 18/01/2023 – A partir das 09horas (horário de Brasília – DF).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 19/01/2023.

Link:
http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=12159&sessao=e0d5ea308d3me0

Diário Oficial do Município: (Diário Oficial dos Municípios do Paraná: (https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar)

A ÍNTEGRA DO EDITAL DE AVISO estará disponível no site da Prefeitura: www.itaunadosul.pr.gov.br no Menu “Licitações”; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, no endereço supracitado.

Itaúna do Sul-PR, 12 de janeiro de 2023.

BRUNA P. MARTINS ALVES

Agente Administrativo

Designada Agente de Contratação

Portaria 007.2023

Setor de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:98C97977

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº01, DE 12 DE JANEIRO DE 2023 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente em conformidade com a Deliberação nº089/2019 – CEDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Ivaí Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1116/2015; em reunião ordinária do dia 12 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o processo de Prestação de Contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, em conformidade com a Deliberação nº089/2019 – CEDCA/PR para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social, referente ao primeiro semestre de 2021.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 12 de janeiro de 2023.

PATRICIA BOBEK

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Patricia Bobek
Código Identificador:EFC7E8FF

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº02, DE 12 DE JANEIRO DE 2023 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente em conformidade com a Deliberação nº089/2019 – CEDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Ivaí Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1116/2015; em reunião ordinária do dia 12 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o processo de Prestação de Contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, em conformidade com a Deliberação nº089/2019 – CEDCA/PR para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social, referente ao segundo semestre de 2021.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 12 de janeiro de 2023.

PATRICIA BOBEK

Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Patricia Bobek
Código Identificador:6C4D794F

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social através do presente TORNA PÚBLICO a rescisão do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso celebrado entre o Município de Ivaí e a família de MARIELE CORREIA ALVES e JEFERSON ALVES, em conformidade com a Lei Municipal nº1384/2021.

Ivaí, 12 de janeiro de 2023.

DENISE MOLETA TREVISO

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Bobek
Código Identificador:08D2E25E

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº01/2023

A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social através do presente TORNA PÚBLICO a relação da família beneficiária

selecionada conforme a Lei nº1384/2021, para ocupar a unidade habitacional edificada através do Programa Morar Melhor na Vila Brasil, sendo a família de:

- ANTONIO DE OLIVEIRA.

Ivaí, 12 de janeiro de 2023.

DENISE MOLETA TREVISO

Secretária Municipal de Promoção E Assistência Social

Publicado por:
Patricia Bobek
Código Identificador:11D66F15

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 188/2022 LICITAÇÃO Nº 104/2022 – PREGÃO Nº 073/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 188/2022

LICITAÇÃO Nº 104/2022 – PREGÃO Nº 073/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor ***IDIR TREVISO*** *,Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa* ***COMERCIAL SANTA ANA LTDA****, pessoa jurídica de direito privado, sita na Vila Povoado Palmital Um, s/nº, Palmital, Ivaí/Paraná, CEP 84460-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.399.527/0001-07, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor* ***Carlos Alberto Chagas Vaz****, brasileiro, solteiro, residente na Rua Antonio Raimundo Cominesi, nº 235, bairro Palmital, município de Ivaí (PR), portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.891.233-6 SESP/ PR e do CPF/MF nº 689.859.919-49, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:*

OBJETO: *aquisição de gêneros alimentícios - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 05/04/2023 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.*

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 04 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISO –

Prefeito Municipal

Carlos Alberto Chagas Vaz

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:A11EBEC2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 PREGÃO Nº 010/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃONº 015/2023

PREGÃO Nº 010/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

(Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: ***Contratação de empresa que preste serviços de topografia para atendimento da demanda das diversas secretarias municipais, medições, levantamentos, memoriais e acompanhamento de obras do município.***

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903900000 0310

Sessão de julgamento: 27/01/2023 as 09h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 12 de janeiro de 2023.

Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:2F952D79

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 PREGÃO Nº 011/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃONº 016/2023

PREGÃO Nº 011/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

(Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: ***Aquisição de salgados assados, docinhos, mini pão de queijo, salgados fritos, bolo massa branca, bolo nega maluca, bolo salgado, água mineral sem gás e refrigerante - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.***

Dotação orçamentária:

06001123611201202633903000000 1080

06001123651202202933903000000 1270

Sessão de julgamento: 27/01/2023 as 14h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 12 de janeiro de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA -

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:D3A38477

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/2023

PORTARIA Nº 010/2023

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Sra. **CAROLYNE BYCZKOVSKI**, Farmacêutica, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta (30) dias a que tem direito, para o período concessivo de 30 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 12 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Melek
Código Identificador:EF0EB65B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
PORTARIA NO 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado do Paraná, na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor SERGIO LUIZ JACOMINI, inscrito na cédula de identidade no 3.063.020-3 SSP/ PR, detentor do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado desta Casa de Leis, referente ao período aquisitivo de 11/04/2021 a 10/04/2022, a partir do dia 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2023, retornando em 05/02/2023, (cinco de fevereiro de 2023).

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

DEVANIR MOLINA

Presidente

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:EEF86F3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece a quantia de R$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais), a partir de 1o de janeiro de 2023, como vencimento básico dos servidores públicos da Administração Municipal (Poder Executivo) e do Fundo de Previdência Municipal de Ivatuba (Inativos e Pensionistas), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Federal nº 13.152, de 29/07/2015, e Medida Provisória nº 1.143/2022, de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica fixada a importância de R$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais), a partir de 1o de janeiro de 2023, como vencimento básico dos servidores públicos da Administração Municipal de Ivatuba (Poder Executivo) e do Fundo de Previdência Municipal de Ivatuba (Inativos e Pensionistas), conforme Lei Federal nº 13.152, de 29/07/2015, e Medida Provisória nº 1.143/2022, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 05 de janeiro de 2023

SERGIO JOSE SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:128439B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 855/2021, de 30/03/2021, para o mandato de 2023/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, bem como ata da assembleia do dia 27 de dezembro de 2022, formalizada pelo Processo Administrativo nº 014/2023, de 04 de janeiro de 2023,

DECRETA:-

Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos da Lei Municipal Lei Municipal nº 855/2021, de 30/03/2021, para o mandato de 2023/2026, na seguinte ordem:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Josiane de Oliveira Santi – Titular

Loana de Fátima Alves - Suplente

Drielle Tomaz Lino – Titular

Joselaine de Fátima de Oliveira – Suplente

II - Representante dos professores da educação básica pública:

Silvana Maria Camargo Mezavila - Titular

Maria Vanilde Dutra Alves - Suplente

III - Representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Maria de Lourdes de Macedo Rodrigues – Titular

Rosimar dos Santos Roberto - Suplente

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Maria Aparecida Lazaretti Trevisan - Titular

Eva Elizabeth Fernandes Rabacchin - Suplente

V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Maria Andreia Moreti Lopes - Titular

Maria Thereza Ghelere Santos Araujo - Suplente

Marcia Adriana Ruiz Tenedini – Titular

Rosana Lazaretti - Suplente

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Luiz Gustavo Cavichioli Alves - Titular

Mariane Gondro - Suplente

VII - Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Bruno Vinicius Benedetti - Titular

Taisa Beatriz Santana Cavichioli - Suplente

VIII - Conselho Municipal de Educação:

Maria Eunice Bartalini Rocha - Titular

Elisangela Nodari de Oliveira - Suplente

IX - Representante do Conselho Tutelar:

Luciana França de Freitas Smith- Titular

Filomena Inês Gimenes Zampronio – Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 10 de janeiro de 2023.

SERGIO JOSE SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:1E80B670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2021 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 À 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA, DISPONIBILIDADE MÉDICA 12 (DOZE) HORAS, PLANTÃO DIURNO E NOTURNO, ENTRE OUTROS MUNICÍPIO DE IVATUBA/PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.285.337/0001-54, com sede na Rua Marechal Floriano, n.º 797, Centro, nesta cidade, através da Secretaria de Saúde, representada por seu Secretário o Sr. Ronaldo Dinis Vanso, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, considerando que: o Município de Ivatuba lançou em 28 de dezembro de 2021 o Edital de Chamamento Público nº 011/2021 - Contratação de Pessoa Jurídica da área da Saúde, para o período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, para Atendimento de Urgência e Emergência em Clínica Médica, Disponibilidade Médica 12 (doze) horas, Plantão Diurno e Noturno; estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração; serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de 31/12/2023 não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal; trata-se de serviços de natureza contínua e, por tal motivo, passíveis de prorrogação contratual, conforme estabelece o art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993; o Edital de Chamamento Público nº 011/2021 estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93; continuarão abertas as inscrições para as empresas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 011/2021; RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público n.º 011/2021, mediante as seguintes condições: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES O prazo de vigência previsto no Edital de Chamamento Público Processo Licitatório de Inexigibilidade nº 015/2021 para Atendimento de Urgência e Emergência em Clínica Médica, Disponibilidade Médica 12 (doze) horas, Plantão Diurno e Noturno, entre outros fica, por este Termo, prorrogado até a data de 31/12/2023. As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futura prestação de serviços ao Município de Ivatuba dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura (Rua Marechal Floriano, nº 797 – Centro, Ivatuba/PR), mediante apresentação dos documentos de habilitação, termo de aceitação dos preços e demais documentos, nas formas estabelecidas no Edital de 011/2021. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 011/2021 vinculados.

Ivatuba, 31 de dezembro de 2022.

JOSILAINE FATIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:D963EBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2022-PMI

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação da Senhora Josilaine Fatima de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou com fundamento no Artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, a favor da proponente FERRASHOPPING FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.956.246/0001-92, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal para o objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamentos em Atendimento as Demandas da Secretaria de Obras e Serviços na Manutenção e Conservação de Espaços Públicos do Município de Ivatuba, conforme especificações constantes nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 039/2022-PMI, no valor de R$ 14.108,24 (quatorze mil cento e oito reais e vinte e quatro centavos).

Ivatuba/Pr, 12 de janeiro de 2023.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:0096DFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA EXCLUSIVA MEI, ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022-PMI

A Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município de Ivatuba torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial – nº. 056/2022-PMI, cujo objeto seria

Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Treinamentos e Projetos Esportivos em Atendimento as Demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ivatuba, relativo ao Processo Administrativo Nº. 2989/2022, cuja sessão de abertura de propostas e habilitação ocorreu no dia 10 de janeiro de 2023 às 08h30, foi declarada DESERTA por ausência de participantes/interessados.

Ivatuba/Pr, 10 de janeiro de 2023.

JOSILAINE FATIMA DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:69BF9376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023-PMI

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as seguintes especificações:

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 002/2023-PMI.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Peças, Manutenção e Reparação Corretiva e Preventiva de Sistemas Hidráulicos e Equipamentos Pertencentes à Frota Municipal de Ivatuba-Pr**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 08h30min, do dia 26 de janeiro de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h45min, do dia 26 de janeiro de 2023.

EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Marechal Floriano, nº 797, e junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (44) 3273-1161.

Ivatuba/Pr, 12 de janeiro de 2023.

SERGIO JOSE SANTI

Prefeito

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:669AFCF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023-PMI

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as seguintes especificações:

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 003/2023-PMI.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de peças e acessórios originais e/ou genuínos, para veículos leves, e pesados, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal de Ivatuba**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 08h30min, do dia 27 de janeiro de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h45min, do dia 27 de janeiro de 2023.

EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Marechal Floriano, nº 797, e junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (44) 3273-1161.

Ivatuba/Pr, 12 de janeiro de 2023.

SERGIO JOSE SANTI

Prefeito

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:365B21FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 006/2023

PORTARIA Nº. 006/2023

MARCELO DA SILVA QUENUPE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER férias aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

NOME	RG Nº	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
ELIANA BEATRIZ MARIOTO SANDOLI	3.925.314-3 SSP/PR	ASSISTENTE LEGISLATIVO	28/02/2021 a 27/02/2022	16/01/2023 a 04/02/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de janeiro de 2023.

MARCELO DA SILVA QUENUPE

Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:DD5EC505

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 001/2023

DECRETO Nº 001/2023

Regulamenta a Lei nº 01/2013, que institui o Programa Municipal Bolsa Auxílio Transporte a estudantes de ensino superior, curso técnico e curso pré-vestibular, e dá outras providências.

GERSON LUIZ MARCATO, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 01/2013, de 21 de janeiro de 2013 e de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA,

Art. 1º O Programa Municipal Bolsa Auxilio Transporte – BAT, será destinado aos estudantes matriculados em Curso Superior, Curso Técnico e Curso Pré-Vestibular, cujas Instituições de Ensino estão localizadas a uma distância de até 100 km (cem quilômetros) do Município de Jaguapitã, desde que os cursos não sejam ofertados no Município.

Art. 2º O Programa Municipal Bolsa Auxilio Transporte – BAT concederá um auxilio mensal por estudante, no valor máximo de até 100% do custo do transporte, limitado ao teto de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para as cidades de Astorga e Rolândia e R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para as demais cidades, sem qualquer reajuste durante o ano letivo.

Art. 3º O beneficiário do Programa Municipal Bolsa Auxílio Transporte, que interromper os estudos deverá comunicar essa situação imediatamente e por escrito à Secretaria Municipal de Administração, através de protocolo, sob pena de imediata exclusão do Programa, com a devolução dos valores recebidos indevidamente e impossibilidade de ser novamente beneficiado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da exclusão.

Art. 4º O Programa Municipal Bolsa Auxílio Transporte beneficiará apenas estudantes residentes e domiciliados no Município de Jaguapitã, podendo a prova desta condição ser feita mediante a apresentação de contas de água, luz ou telefone fixo em nome do requerente, dos seus pais ou responsáveis, bem como apresentação dos documentos pessoais (RG, CPF, e Título de Eleitor do Município de Jaguapitã, sem prejuízo de outros documentos que a Comissão de Análise e Fiscalização possa solicitar.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Administração Municipal a gestão e execução do Programa Bolsa Auxílio Transporte, bem como a supervisão da análise dos pedidos de inclusão no referido Programa.

Parágrafo único. Os cadastros que não forem preenchidos de forma completa não serão analisados.

Art. 6º O Prefeito Municipal nomeia através de Portaria os membros da Comissão de Análise e Fiscalização do Programa Bolsa Auxílio Transporte, composta por 06 (seis) membros da Administração Pública.

Parágrafo único. A Comissão de Análise e Fiscalização do Programa Bolsa Auxílio Transporte será responsável pela apreciação do formulário de solicitação de inclusão no Programa Municipal Bolsa Auxílio Transporte, juntamente com a documentação anexada pelo estudante, e os trabalhos por ela realizados terão a supervisão da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 7º O auxilio mensal será destinado aos estudantes respeitando os seguintes critérios e exigências:

I – A concessão do auxílio do Programa Municipal Bolsa Auxílio Transporte ficará condicionada à comprovação pelo estudante, junto à Secretaria Municipal de Administração, de que está frequentando curso de ensino superior, técnico ou pré-vestibular;

II – Os cursos de ensino superior e técnico deverão ser reconhecidos pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura, exigência esta não aplicada aos cursos pré-vestibulares;

III – O estudante deverá apresentar Declaração de Frequência bimestralmente, ou documento equivalente que comprove a frequência;

IV – As empresas responsáveis pelo transporte dos estudantes ficam obrigadas a protocolar mensalmente na Prefeitura até o dia 15(quinze) de cada mês, a lista de frequência dos alunos beneficiários do Programa, sob pena de descredenciamento junto ao Município, e para que a Prefeitura não venha a efetuar pagamento indevido.

V – As empresas que farão o transporte de estudantes ficam obrigadas a protocolar na Prefeitura ofício de encaminhamento da seguinte documentação, até a data de 31/01/2023.

- Certidão Negativa Municipal;

- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;

- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

- Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

- Seguro de responsabilidade civil das empresas de Transporte Coletivo Rodoviário de passageiros;

- Certificado de Registro de Veículo no D.E.R/PR.

- Certificado de Segurança Veicular – 6 meses.

VI – Os estudantes beneficiários do Programa Bolsa Auxílio Transporte, deverão entregar na recepção da Prefeitura Municipal cópia acompanhada da via original do recibo de pagamento para autenticação e posterior devolução da via original ao estudante, da mensalidade do transporte escolar até o dia 05 (cinco) do mês subsequente do pagamento realizado, sob pena de imediata exclusão do Programa, com a devolução dos valores recebidos indevidamente e impossibilidade de ser novamente beneficiado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da exclusão;

VII – Em hipótese alguma o Município de Jaguapitã será responsável pelo pagamento de multa, juros ou correção monetária referentes ao contrato de prestação de serviços firmado entre o beneficiário do Programa Municipal Bolsa Auxílio Transporte Livre e a empresa responsável pela prestação de serviços de transporte;

VIII – Poderá não ser efetuado o pagamento retroativo do auxílio transporte ao estudante que deu causa ao não pagamento, especialmente pela não entrega da documentação exigida no prazo estipulado;

IX – O estudante deverá apresentar no ato da inscrição no Programa Municipal Passe Livre o contrato de transporte firmado com a empresa prestadora do serviço, onde deverá certificar se a empresa está com a documentação regularizada conforme art. 9º, inciso IV do presente Decreto, o que a torna habilitada junto à Prefeitura de Jaguapitã, além do comprovante de matricula junto à instituição de ensino e formulário de solicitação de inclusão no Programa devidamente preenchido, juntamente com a documentação solicitada. Na apresentação destes deverá ser assinado pelo estudante o Termo de Aceite de Participação no Programa.

X –O Programa Municipal Bolsa Auxílio Transporte, contemplará apenas o transporte de natureza coletiva, realizada por vans, ônibus e similares, sendo vedada a concessão de auxílio aos alunos que utilizarem de veículos particulares;

XI – É permitida a concessão de apenas um benefício do Programa Municipal Bolsa Auxílio Transporte, por aluno no mesmo ano letivo;

Art. 8º O estudante que tiver seu pedido de inclusão no Programa Municipal Bolsa Auxílio Transporte, indeferido pela análise da Comissão de Análise e Fiscalização, poderá interpor recurso escrito e justificado dirigido à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município, do indeferimento, podendo o julgamento ficar condicionado à emissão de Parecer Social que analisará todos os critérios que julgar necessários.

Art. 9º Todo cidadão que tomar conhecimento do mau uso do Programa Municipal Bolsa Auxílio Transporte, por parte de qualquer beneficiado, poderá apresentar denúncia diretamente à Secretaria Municipal de Administração ou a Comissão de Análise e Fiscalização.

Parágrafo Único. Será preservada a identidade daquele que denunciar qualquer irregularidade nos termos deste artigo, se assim desejar o denunciante.

Art. 10 O pagamento do auxílio transporte previsto no Programa Municipal Bolsa Auxílio Transporte, será efetuado no período de 10(dez) meses, de cada ano, levando em consideração a data da realização da matrícula e a solicitação de participação do Programa, em **conta bancária aberta em nome do estudante**, ou de seu representante legal nos casos de estudantes menores de 16 (dezesseis) anos que não possuam conta em seu próprio nome, em instituição bancária da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, identificadas no Formulário de Solicitação de Inclusão no Programa Municipal Bolsa Auxílio Transporte, com agência no Município de Jaguapitã, e cadastrada junto ao setor de tesouraria do Município.

Parágrafo Único. O valor correspondente ao auxilio será depositado pela Prefeitura Municipal até o dia 15 (quinze) de cada mês, como forma de reembolso.

Art. 11 O período de inscrição no Programa Municipal Bolsa Auxílio Transporte, será de **16/01/2023 a 20/02/2023**, via on-line através de formulário disponibilizado no site www.jaguapita.pr.gov.br, e não será aceito Atestado de Vínculo, mas somente Declaração de Matrícula, após esse período poderá ser requerido a qualquer tempo via protocolo, em se tratando de matrículas tardias ou segundo semestre.

Art. 12 Será excluído do Programa Bolsa Auxílio Transporte, o beneficiário que faltar com a verdade nas informações exigidas, sem prejuízo da devolução dos valores recebidos indevidamente e impossibilidade de ser novamente beneficiado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da exclusão.

Art. 13 Fica revogado o Decreto nº.010/2022.

Art. 14 Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 15 Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de janeiro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal de Jaguapitã

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:1F9A2CBB

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 122/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 19.864.408/0001-30

CONTRATO Nº: 003/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE OUTDOOR DENTRO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

VALOR: R$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:705166E3

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 110/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 06.183.150/0001-64

CONTRATO Nº: 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES, DAS CLASSES A, B E E, GERADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:F2895104

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 108/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA

CNPJ: 26.626.773/0001-71

CONTRATO Nº: 001/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE LAUDOS DE RADIOLÓGICOS (RAIO X) DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL, NO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM R. DA SILVA, RESPEITANDO AS NECESSIDADES DA ÁREA DA SAÚDE, DE FORMA PARCELADA E A PEDIDO MÉDICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

VALOR: R$ 262.800,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:69C73B57

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 115/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.838.684/0001-08

CONTRATO Nº: 035/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

VALOR: R$ 7.554,00 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:84316393

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 034/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 115/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: VIOLA MIX MOVEIS LTDA

CNPJ: 36.953.803/0001-08

CONTRATO Nº: 034/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

VALOR: R$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:13097A96

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 033/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 115/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 08.855.152/0001-88

CONTRATO Nº: 033/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

VALOR: R$ 65.664,00 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:15D893EB

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 115/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: SERGIO APOLINARIO GONÇALVES

CNPJ: 02.632.978/0001-00

CONTRATO Nº: 030/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

VALOR: R$ 87.760,00 (Oitenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:7631C4BB

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 115/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI

CNPJ: 37.652.650/0001-21

CONTRATO Nº: 031/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

VALOR: R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:3EBA29EC

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 115/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 08.855.152/0001-88

CONTRATO Nº: 032/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

VALOR: R$ 30.850,00 (Trinta mil, oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:D0378C56

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 115/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

CNPJ: 24.832.819/0001-83

CONTRATO Nº: 029/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

VALOR: R$ 116.470,00 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:E4FBCB3F

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 115/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 07.299.558/0001-69

CONTRATO Nº: 028/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

VALOR: R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:0EA933EA

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 115/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 23.206.565/0001-25

CONTRATO Nº: 024/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

VALOR: R$ 40.259,50 (Quarenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:52AF6140

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 115/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: G SALTON COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA

CNPJ: 33.056.686/0001-91

CONTRATO Nº: 027/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

VALOR: R$ 11.959,00 (Onze mil, novecentos e cinquenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:235CC2C0

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 115/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA PRADO

CNPJ: 37.721.018/0001-92

CONTRATO Nº: 025/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

VALOR: R$ 9.740,00 (Nove mil, setecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:411F1630

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 115/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: FRANCIS LUIS DE OLIVEIRA 03406235948

CNPJ: 48.501.782/0001-79

CONTRATO Nº: 026/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

VALOR: R$ 50.126,00 (Cinquenta mil, cento e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:83DE5748

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 315/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: LUMIERE SISTEMAS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 33.112.903/0001-13.

CONTRATO Nº: 037/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TREVO RODOVIA PR-170 KM, COM OCUPAÇÃO LONGITUDINAL DE REDE BAIXA TENSÃO SUBTERRÂNEA E, NA FAIXA DE DOMÍNIO, Conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos definidos na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR: R$ 229.711,22 (Duzentos e vinte e nove mil, setecentos e onze reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:4A7F2EBB

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 304/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: ROSA ELENA PELAEZ CERPA

CNPJ: 40.797.782/0001-56.

CONTRATO Nº: 036/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFORMA DAS UBS D. CONCHITA, UBS CARLOS NASCIMENTO, UBS DEOLINDA CONSALTER, UBS CARLOS MARIOTO E ACADEMIA DE SAÚDE, conforme especificações e condições indicadas no Memorial Descritivo.

VALOR: R$ 87.753,32 (Oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:4F26905A

GOVERNO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº007/2023

Data:13/01/2022

Proprietário ou responsável: ESPOLIO DE LUIZ GOMES DE SOUZA

O MUNICIPIO DE JAGUAPITÃ – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob nº75.457.341/0001-90, com sede na Avenida Minas Gerais Nº220, Centro CEP:86610-000, e-mail: secretaria@jaguapita.pr.gov.br Fone: (43) 3272-1122, neste ato representado por seu setor de fiscalização, vem a presença de Vossa Senhoria, comunicar o que segue:

Consta no cadastro de imóveis que Vossa Senhoria e proprietário(a)/Morador(a) de um imóvel urbano (terreno) localizado no seguinte endereço:**Q31 L05, CENTRO.**

Ocorre que o agente fiscalizador deste Município averiguou, *in loco*, que o **TERRENO ESTÁ EM MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO,** alem do **MATO ALTO** que pode servir de abrigo para animais peçonhentos ou ate **MOSQUITO DA DENGUE**, causando riscos aos vizinhos.Neste passo, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que, no **PRAZO DE 15 (QUINZE DIAS)** contados do recebimento da notificação, faça a roçada e limpeza do imóvel, sob pena da limpeza ser executada pela Prefeitura, mediante a cobrança de **MULTA NO VALOR DE R$1.000,00 (UM MIL REAIS),** e após o período imposto, taxa de limpeza a titulo de custas do serviço, acrescido 30% sobre o valor da multa, conforme Decreto Municipal 018/2019, como também pelo Decreto Estadual Nº5711/2002 Art. 260 onde diz que:

"**Todos os terrenos baldios das áreas urbanas devem ser fechados, drenados quando necessário e mantidos limpos e capinados, pelo proprietário".**

OBS: APENAS PASSAR VENENO NÃO RESOLVE O PROBLEMA, POIS O MATO SECO CONTINUA SENDO ABRIGO DE INSETOS E RESÍDUOS QUE PODEM ACUMULAR ÁGUA. TAMBÉM É PROIBIDO ATEAR FOGO NO MATO SECO. SE O TERRENO JÁ FOI VENDIDO PRA OUTRA PESSOA, DEVERÁ ATUALIZAR O CADASTRO NA PREFEITURA. CASO JÁ TENHA SIDO REALIZADA A ROÇADA, FAVOR DESCONSIDERAR ESTÁ NOTIFICAÇÃO.

REGULARIZE PARA NÃO TER PROBLEMAS MAIORES.

Secretaria Municipal Do Meio Ambiente

Fiscal

INFORMAÇÃO: (43)3272-1432

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:F315699D

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 355/2022

O Prefeito Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de todos os interessados a **SUSPENSÃO** da **LICITAÇÃO**, na modalidade **Pregão ELETRÔNICO**, nos moldes da Lei n.º 8.666/1993, objetivando o: AQUISIÇÃO DE PA CARREGADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 926245/2022/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, para retificação do edital, conforme impugnação da empresa TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, enviado na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) www.bll.org.br no dia 10/01/2023 às 09h27m.

Jaguapitã – PR, 12 de janeiro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:A0A25461

GOVERNO MUNICIPAL
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/2023

AUTO DE INFRAÇÃO	**Nº 02**	**ANO: 2023**
Aos 12/01/2023 às 11h 35min, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18/2019, lavrou-se o presente Auto de infração, em três vias de igual teor, sendo uma das vias entregues ao Autuado ou enviada via Correio, por meio de Aviso de Recebimento – AR.		
DADOS DO AUTUADO:		
NOME OU RAZÃO SOCIAL: **EMEVENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** CPF OU CNPJ: ENDEREÇO: BAIRRO: MUNICÍPIO:JAGUAPITÃ UF: CEP: 86610-000		
Por verificar que: O imóvel encontra-se em estado de abandono, coberto por mato, circunstância que propicia a proliferação e a criação de insetos, mosquitos da dengue, escorpião e rato e compromete a segurança pública. Irregularidade: Descumprimento ao disposto no Artigo 1° e seus incisos e Art. 6º do Decreto Municipal 18/2019. Fiscalização realizada no dia 12/01/2023 às 10h 38min, na **Q 13 – L 11 – R: Assai, Jardim Oliveira**, do Município de Jaguapitã – PR.		
Por descumprimento às normas legais, será imposta multa no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais). O pagamento de multa não exime o responsável pela limpeza do terreno. Caso a limpeza seja efetuada pela Secretaria do Meio Ambiente, além de multa imposta, será aplicado acréscimo de 30% sobre o valor da multa.		
É facultado ao autuado apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da notificação correspondente a este Auto de Infração, defesa escrita, na sede de Jaguapitã-PR, situada na Av. Minas Gerais, 220, Centro, CEP: 86610-000, estando sujeito às penalidades previstas no art. 2º, do Decreto nº 18/2019.		
DADOS DO AGENTE AUTUANTE:		
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ CNPJ: 75.457.341/0001-90 ENDEREÇO: AV. MINAS GERAIS, 220 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: JAGUAPITÃ UF: PR		

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:22A82675

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 05/2023

Súmula: Concede Licença Especial por Produtividade à servidora JOELMA APARECIDA PINTO POLATO.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial ao Artigo 37 Inciso IV do Regimento Interno, e em conformidade com o art. 127 da Lei Municipal nº 2280/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora JOELMA APARECIDA PINTO POLATO, ocupante do cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Licença Especial por Produtividade, de 12 de janeiro/2023 a 10 de fevereiro/2023, referente ao período aquisitivo de 17/01/2011 a 16/01/2016, conforme parecer jurídico acostado à pasta funcional da servidora em 19/12/2019.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 09 de janeiro de 2023.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS

Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA

1º Secretária

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:98D8C842

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 06/2023

Súmula: Nomeia o Senhor Marinaldo do Rocio de Aguiar Berghauser, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Gabinetes, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 31, inciso VIII do Regimento Interno, e Lei Municipal N.º 3933, de 13 de maio de 2022,

RESOL-VE:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor Marinaldo do Rocio de Aguiar Berghauser, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR DE GABINETES, Simbologia DGA, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara Municipal da Lapa – Pr., em conformidade com a Lei N.º 3933, de 13 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 10 de janeiro de 2023.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS

Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA

1º Secretária

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:F50871D5

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 07/2023

Súmula: Nomeia o Senhor Ricardo Alexandre Rodrigues e Silva, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Presidência na Área Jurídica, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 31, inciso VIII do Regimento Interno, e Lei Municipal N.º 3933, de 13 de maio de 2022,

RESOL-VE:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor Ricardo Alexandre Rodrigues e Silva, para ocupar o cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA NA ÁREA JURÍDICA, Simbologia APJ, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara Municipal da Lapa – Pr., em conformidade com a Lei N.º 3933, de 13 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 10 de janeiro de 2023.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS

Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA

1º Secretária

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:F92C3018

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 08/2023

Súmula: Retifica os Atos N.S. 03 e 04 de 05/01/2023.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 204 do Regimento Interno, e Lei Municipal N.º 3933, de 13 de maio de 2022,

RESOL-VE:

Art. 1º - Retificar os Atos de números 03 e 04/2023, expedidos em 05/01/2023, a fim de atualizar as Legislações Vigentes Mencionadas:

Onde Se lê: "O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, Resolução nº 94/2018, Lei 2952/2014 e alterações";

Leia-se: "O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 204 do Regimento Interno, e Lei Municipal N.º 3933, de 13 de maio de 2022.".

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos contidos nos referidos Atos.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 10 de janeiro de 2023.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS

Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA

1º Secretária

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:7189F039

GABINETE
DECRETO N° 26614, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei n° 4051 de 19 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6° da Lei nº 4051, de 19/12/2022;

Considerando o P.D n° 1025/2022, de 12/01/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

06 Secretaria de Educação	
06.01 - Gabinete do Secretário	
2265.0012.0361.0012 Manutenção de Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino	
182: 3.3.90.39.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 13.000,00
TOTAL.....	**R$ 13.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado o:

Excesso de Arrecadação da fonte 000, conta nº 14.810-5	R$ 13.000,00
TOTAL.....	**R$ 13.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de Janeiro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 12 de Janeiro de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:714F5328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
FERNANDA BUENO DA SILVA	PSICOLOGO

Lapa, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:3DE5090E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
ALEXIA FERNANDES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lapa, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:8FFE905B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017, de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
ARILDA DE FATIMA CORREA SANTOS	COZINHEIRA (O)

Lapa, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:9030E57C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
LUISA CARDOSO LOPES DE FREITAS	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Lapa, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:6113A583

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017, de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
VITAL BURKO SANTOS	MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

Lapa, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:C1062289

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 03/2022, de 24 de novembro de 2022, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022**, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O candidato convocado deve comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Tenente Henrique dos Santos, nº 29, Centro, no período das 09h00min às 12h00min ou das 13h30min às 17h00min para assinar o Ofício de Convocação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Município. O não comparecimento dentro do prazo acima, acarretará na desclassificação do candidato.

NOME	CARGO
NEWTON RUIZ SANCHES JUNIOR	MÉDICO VETERINÁRIO

Lapa, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:4C781FCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017, de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
LUIZ FERNANDO LOPES PARANA	MOTORISTA HABILITAÇÃO D

Lapa, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:653DB623

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017, de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
GRACIELE THURMANN SCHUSTER	EDUCADOR INFANTIL

Lapa, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:2445C5F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
REGIANE ZESUTKO	ENFERMEIRO

Lapa, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:1E1124BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
JOÃO GUSTAVO DA SILVA PINTO	ATENDENTE DE MUSEUS

*reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcD)

Lapa, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:3FD1E220

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima

mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
IVANA RAIÇZA MESQUITA	PSICOLOGO

Lapa, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:52F451FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017, de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
PETERSON LIMA ALVES DE SIQUEIRA	ANALISTA DE LICITAÇÕES

Lapa, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:389D9B0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017, de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
MARIA APARECIDA SANT ANA ELIAS	CUIDADOR SOCIAL

Lapa, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:C18415CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
KAMILLY AMARANTE FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Lapa, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:B8F6BF26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017 de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
IDA MARIA FELTRIN	MÉDICO VETERINÁRIO

Lapa, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:93B83AB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 03/2021, de 23/08/2021, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado n°** 01/2021, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
ANTONIO MARIA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Lapa, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:D2BD2CA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017, de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
EDGARD DOBKOWSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Lapa, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:7835556C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
IGOR CORDEIRO VIEIRA	MEDICO CLÍNICO GERAL – 40 H

Lapa, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:E25C0C78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
ROSELI QUEIROZ MARTINS DE MEDEIROS ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO

Lapa, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:F53240A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
GIULIANO MARCOS TESTA	ENFERMEIRO

Lapa, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:2D75C16D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022 (PD Nº 1737/2022)

MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24933, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA.

DETENTORA DA ATA: AUTO MECÂNICA HEDEL LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.668.219/0001-14, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RAFAEL HALAIKO PAZ.

OBJETO: FICA INCLUÍDO SUBITEM 2.1.2 NO ITEM 2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2022, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.12. O PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SERÁ SOBRE O VALOR DA TABELA AUDATEX PARA AS PEÇAS; E, SOBRE O VALOR DE REFERÊNCIA DA HORA TRABALHADA DE R$200,00 (DUZENTOS REAIS) PARA MÃO DE OBRA.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2022.

DATA: 05/01/2023.

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:F804BC16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 267/2018 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26216, DE 29.07.2022 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA.

CONTRATADA: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ SOB Nº 04.368.865/0001-66, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. RICARDO LOPES MONTANHER.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 267/2018, POR 11 (ONZE) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14.01.2023 E 13.12.2023.

O VALOR CONTRATUAL É DE R$ 103.690,29 (CENTO E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA DO GESTOR DO CONTRATO SR. NILSON SERGIO DALLABONA, DATADA DE 25/11/2022 A QUAL PASSA SER ANEXO DO TERMO ADITIVO, O MESMO CONSTARÁ DO SEGUINTE:

- CIRCUITO 1251215 - IP DIRETO 500MBPS.

-CIRCUITO 1282312 - IP DIRETO 50MBPS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO REDUZIDO: 107;

ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

UNIDADE: 5 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA;

AÇÃO: 2011 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE;

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;

SUBELEMENTO: 3.339.040.570.000.000.000 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.

DATA: 03/01/2023

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:009EFE6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
KELLY MICUSKA LUCAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lapa, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:4F9D7622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 26610, de 06.01.2023, Crislaine Ramos Gueber Heinzen, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Fonoaudiologo - Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência 01, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade RG nº 10.368.203-7/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Diego Timbirussu Ribas, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

CRISLAINE RAMOS GUEBER HEINZEN

Servidora

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:FFFEF929

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 006/2016

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2015 (PD PRINCIPAL 4759/2015)

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24931, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. EDEVIR MASSAO SCROCCARO.

LOCADOR: VALÉRIA MARIANO XAVIER DA SILVEIRA, CPF/MF SOB Nº 671.195.499-87 E ROGÉRIO PESSOA XAVIER DA SILVEIRA, CPF/MF SOB Nº 532.980.719-00.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 006/2016, ESTENDENDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 12.01.2023 ATÉ 11.01.2024.

O VALOR MENSAL DO ALUGUEL É DE R$ 7.922,04 (SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS). DEVERÁ SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 95.064,48 (NOVENTA E CINCO MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) PARA COBRIR AS DESPESAS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO REDUZIDO: 996;

ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE;

UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO;

AÇÃO: 2320 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE;

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;

SUBELEMENTO: 3.339.036.990.100.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.

DATA: 10/01/2023

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:77F05A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022 (PD N°22274/2022)

MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24933, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA.

DETENTORA DA ATA: FAZENDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM ME, CNPJ SOB Nº 07.896.039/0001-88, REPRESENTADA POR SEU TITULAR SR. NELLINO COSTA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDREGULHO DE CAVA, ITENS 1 E 2.

VALOR GLOBAL: R$ 740.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 04/01/2023.

FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:C2C7E577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre designação de Gestor, Fiscal e Suplente para Contratos de Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Saúde.

A Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24934, de 04 de janeiro de 2021 e conforme o Decreto Municipal nº 24.319, de 28 de novembro 2019, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo descritos como Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal para os Contratos de Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social:

GESTOR:

NOME: PRISCILLA ZALESKI

MATRÍCULA: 9459

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

FISCAL:

NOME: AMÉLIA ROSEANE GHIOTTO ROSSI DE CARVALHO

MATRÍCULA: 9739

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPLENTE DE FISCAL:

NOME: THAIS CANGUSSU DRUSS

MATRÍCULA: 8979

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO

Parágrafo Único: As atribuições do Gestor e Fiscal estão regulamentadas pelo mesmo Decreto.

Art. 2º – Ficam revogadas as Portarias nº 12, de 13 de janeiro de 2021; nº 53, de 22 de junho de 2021.

Art. 3º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de janeiro de 2023.

GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:2651D521

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 065/2023

Portaria Nº 065/2023

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30 (TRINTA) dias de Férias legais ao servidor, JOSE ADILSON MACHADO , ocupante do Cargo Agente Politico Secretario Municipal de Obras ao período aquisitivo de 2021/2022 no Período de gozo de 12 de Janeiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dias 12 de Janeiro de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:C2BE0DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 066/2023

Portaria Nº 066/2023

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30 (TRINTA) dias de Férias legais ao servidor, GEOVANE JOSÉ CAMARGO , ocupante do Cargo em Comissão Chefe de Seção - Urbanismo Ao período aquisitivo de 2022/2022 no Período de gozo de 12 de Janeiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dias 12 de Janeiro de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:4C214C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 067/2023

Portaria N° 067/2023

SUMULA: Nomeia servidor para o Cargo em Comissão e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve

Art. 1º - Nomear o servidor, RENI SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA , portador da cédula de identidade n° 9.455.638-4 para Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Educação.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data retroativa de 11 de Janeiro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dias 12 do mês de Janeiro de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:AFB0D0F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022 - PML

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 173/2022-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de massa asfáltica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I**, que integra o presente Edital.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.25.244.319/0001-93, vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, perfazendo o valor global de R$427.954,00(quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

Loanda, 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:24DA42CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - PML

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023-PML

PROCESSO Nº. 001/2023-PML

MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a execução sob regime de empreitada, por preço global, do tipo menor preço da seguinte obra: Construção de Infraestrutura urbana (lazer), meu campinho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Loanda-Pr.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 02 de fevereiro de 2023, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$621.997,10(seicentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400

Loanda-Pr, 12 de janeiro de 2.023

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7885A937

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - PML

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº001/2023-PML

PROCESSO Nº. 002/2023-PML

MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE LOANDA, conforme Contratos de Repasse nº.913911/2021/MDR/CAIXA, nº921703/2021/MDR/CAIXA e nº912541/2021/MDR/CAIXA. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: 23 de fevereiro de 2023 as 09:00, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$3.560.139,07(três milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e trinta e nove reais e sete centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:BA3A11FD

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 003/2023 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 003/2023

Súmula: Aprovação da alteração do objeto executado na deliberação 089/2019 CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 030/91, alterada pelas Leis nº 014/2002 e 043/2006 que cria o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, em sessão plenária deste,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do objeto executado na deliberação 089/2019 CEDCA-PR, no qual foi estabelecido no Plano de Ação, como "Erradicação do Trabalho Infantil", e que por questão de demanda foi executado o objeto "Violência Digital Cyberbulling", conforme reunião realizada no dia 09/01/2023.

Loanda, 12 de janeiro de 2023.

LUIZ CLAUDIO MENDES TOLEDO

Presidente do Cmdca

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:A72E2BFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 004/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.
PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 208/2022.

Prorroga a vigência do Decreto Municipal nº 208/2022, e dá outras providências.-.-.-.

MILTON KASUYUKI INOUE, Prefeito em Exercício do Município de Lobato, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que com a continuação da redução do horário de funcionamento haverá corte de gastos como água, luz, telefone, combustível dentre outros custos operacionais diretos e indiretos;

Considerando que não haverá alteração nos serviços prestados à população e que os serviços essenciais serão mantidos, ou seja, os serviços públicos administrativos estão sendo oferecidos sem prejuízo à população no turno único, não comprometendo com isso a continuidade do mesmo, tornando-se proveitosa à redução dos custos;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogada a vigência e os efeitos do Decreto Municipal nº 208/2022, de 07 de Dezembro de 2022, até a data de 31 de Janeiro de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, 12 de janeiro de 2023.

MILTON KASUYUKI INOUE

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:64998BDC

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 005/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023 NOMEIA, A PARTIR DE 02/01/2023, O SR. JOÃO BATISTA DE SOUZA NASCIMENTO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ATERRO SANITÁRIO

MILTON KASUYUKI INOUE, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - NOMEIA, a partir de 02/01/2023, o Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA NASCIMENTO, portador da cédula de identidade R.G. n.º 4.618.225-1 SSP/PR e CPF nº 851.722.199-00, para exercer o cargo de provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS E ATERRO SANITÁRIO da municipalidade de Lobato, com vencimentos equivalentes ao Símbolo CC-1, anexo I da Lei Municipal Complementar 002/2022-E.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem com efeitos administrativos e financeiros conforme descrito no art. 198 da Lei Complementar 002/2022-E, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

MILTON KASUYUKI INOUE

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:0143675C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 011/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023, CONCEDER 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVANA BARBOSA FERREIRA GAZZONE

MILTON KASUYUKI INOUE, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **30(trinta)** dias de **Férias** a servidora pública municipal **Silvana Barbosa Ferreira Gazzone,** portadora do RG. nº. 7.762.520-8-SESP/PR e CPF nº. 056.222.749-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, a serem usufruídas de **13/01/2023 a 11/02/2023**, referente ao período aquisitivo de **25/06/2021 a 24/06/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MILTON KASUYUKI INOUE

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Silmara Aparecida dos Santos Siviero
Código Identificador:59999BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 012/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023, CONCEDER 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SIMONE SANTANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

MILTON KASUYUKI INOUE, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **30(trinta)** dias de **Férias** a servidora pública municipal **Simone Santana de Oliveira dos Santos,** portadora do RG. nº. 6.615.968-0-SESP/PR e CPF nº. 036.445.439-33, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas, a serem usufruídas de **13/01/2023 a 11/02/2023**, referente ao período aquisitivo de **29/06/2021 a 28/06/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MILTON KASUYUKI INOUE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silmara Aparecida dos Santos Siviero
Código Identificador:1D6D155C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 013/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023, CONCEDER 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SELANE CRISTINA PAZ

MILTON KASUYUKI INOUE, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **30(trinta)** dias de **Férias,** a servidora pública municipal **Selane Cristina Paz,** portadora do RG. nº. 5.640.748-0/SESP-PR e CPF nº. 041.568.859-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária semanal de 40 horas, a serem usufruídas de **15/01/2023 a 13/02/2023**, referente ao período aquisitivo de **01/07/2021 a 30/06/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MILTON KASUYUKI INOUE

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Silmara Aparecida dos Santos Siviero
Código Identificador:DA725B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 014/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023, CONCEDER 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CÉLIO SIDNEI ZANOLLI

MILTON KASUYUKI INOUE, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **30(trinta) dias** de **Férias** ao servidor público municipal **Célio Sidnei Zanolli,** portador do RG. nº. 4.676.464-1/SESP-PR e CPF nº. 676.628.899-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, com carga semanal de 40 horas, matrícula 2001545, a serem usufruídas de **15/01/2023 a 13/02/2023**, referente ao período aquisitivo de **24/05/2021 a 23/05/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MILTON KASUYUKI INOUE

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Silmara Aparecida dos Santos Siviero
Código Identificador:37444515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 015/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023, CONCEDER 20(VINTE) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROGÉRIO JOSÉ DE FARIA

MILTON KASUYUKI INOUE, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994, em consonância com a Lei nº. 1.380/2018-E de 07/10/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **20(vinte)** dias de **Férias** ao servidor público municipal **Rogério José de Faria,** portador do RG. nº. 5.320.628-0/SESP-PR e CPF nº. 018.976.499-67, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, a serem usufruídas de **16/01/2023 04/02/2023**, referente aos dias remanescentes do período aquisitivo de **04/01/2021 a 03/01/2022.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MILTON KASUYUKI INOUE

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Silmara Aparecida dos Santos Siviero
Código Identificador:A74A4C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 010/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023, CONCEDER 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA À GESTANTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FABÍOLA DOS SANTOS SILVA

MILTON KASUYUKI INOUE, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994, em consonância com a Lei nº. 1.098/2009-E de 06/10/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **180 (cento e oitenta) dias** de **Licença à Gestante** a servidora pública municipal **Fabíola dos Santos Silva,** portadora do RG nº. 13.778.156-5/SESP-PR e CPF nº 106.965.319-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** com carga horária semanal de 40 horas, a contar de **08/01/2023 a 06/07/2023,** nos termos do contido no Artigo 117 da Lei Municipal nº. 622/94-E do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Civis do Município de Lobato, alterado pela Lei nº. 1.098/2009-E de 06/10/2009.

Art. 2º - Fica suspenso o gozo de férias da servidora referida no art. 1º, correspondente ao período de **19/12/2022 a 17/01/2023**, perfazendo um total de 10(dez) dias, concedida nos termos da Portaria nº. 355/2022 de 16/12/2022.

Art. 3º - O tempo remanescente de 10(dez) dias do gozo das férias será gozado ao término da Licença à Gestante concedida nos termos desta Portaria, no período de **07/07/2023 a 16/07/2023**.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de **08/01/2023**, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MILTON KASUYUKI INOUE

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Silmara Aparecida dos Santos Siviero
Código Identificador:276D1EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, VIII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da entidade **SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**, com cadastro CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65, no valor global de R$ 100.710,00 (Cem mil setecentos e dez reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria do Município de Lobato/PR, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Publique-se.

Em 11/01/2023.

MILTON KASUYUKI INOUE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Chicarolli
Código Identificador:12AC7A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, XXVI, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP** com cadastro CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09 no valor global de R$ 119.310,00 (Cento e dezenove mil trezentos e dez reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria do Município de Lobato/PR, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Publique-se.

Em 12/01/2023.

MILTON KASUYUKI INOUE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Chicarolli
Código Identificador:D0BFB39F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 139/2022 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2023

Dispõe sobre a compatibilização da programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º e art. 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

D E C R E T A:

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos do Poder Executivo, constantes da Lei n.º 30/2022(Lei Orçamentária), ficam limitadas aos valores constantes dos Anexos I, II e III deste Decreto.

Parágrafo Único – Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – relativos aos grupos de despesas:

a) Pessoal e encargos sociais;

b) Juros e encargos da dívida; e

c) Amortização da Dívida

II – Destinadas aos pagamentos:

a) As despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;

b) As despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica;

Art. 2º - A realização de despesa incluindo consignação de terceiros e restos a pagar farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro do exercício de 2022 e até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do anexo I deste Decreto, e observada as exclusões do artigo 1º.

§ 1º - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo executivo municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art. 3º - Observadas as exclusões do parágrafo único do artigo da 1º a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixadas no anexo II e em anexo a este decreto.

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos no exercício de 2023, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 30 de dezembro de 2022.

ANTONIO PELOSO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:CEC6879E

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 02/2023 - UTILIDADE PÚBLICA

Declara de utilidade pública estrada rural localizada no interior do município de Lupionópolis/PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, ANTONIO PELOSO FILHO, no uso de suas atribuições legais e com base nas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado no interesse público

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, os trechos das estradas rurais abaixo identificados:

TRECHO DESCRIÇÃO

01 Prolongamento localizado em área rural da Rua Duque de Caxias

02 Prolongamento localizado em área rural da Rua Alagoas, que se encontra com a IM 201

Artigo 2º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 6 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO PELOSO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:7EA7F99F

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, **CONVOCA** as Candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal, realizado no dia 30 de julho de 2017, conforme divulgado pelo Edital nº 001/2017 - G e Edital nº 001/2017 – H, prorrogado conforme Decreto nº 067/2019 de 14/08/2019, devidamente publicado em 16/08/2019 e Decreto nº 101/2021 de 06/08/2021, devidamente publicado em 09/08/2021.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
34º	Professora	Sonia Terue Enokida
35º	Professora	Vivian Izabela Julião

As aprovadas acima, deverão comparecer na Prefeitura Municipal, situada à Pça Pe. Antonio Pozzato 880, nesta Cidade, no período de **13, 16 e 17 de janeiro de 2023**, munidas dos documentos abaixo relacionados *(original e cópia)*, para manifestar interesse na Contratação pelo Regime Estatutário. Após o recebimento e conferência dos documentos, as candidatas serão encaminhadas para **exame médico**:

- Cédula de Identidade; CPF - Cadastro Pessoa Física; CTPS; Reservista *(se for o caso)*;

- Certidão de Nascimento ou Casamento e Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado *(se for o caso)*;

- Atestado de vacinação dos filhos menores de 06 anos *(se for o caso)*;

- Certidão Negativa de antecedentes criminais (*Fórum*);

- Declaração constando não ter sido demitido de serviço público por justa causa;

- Declaração sobre exercício de cargo, emprego ou Função Pública; Declaração de Bens;

- Documento que comprove a escolaridade de acordo com o exigido para o cargo e Registro no Conselho *(se for o caso).*

- Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições;

- 01 foto 3 x 4;

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Lupionópolis, 12 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO PELOSO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:4142EE86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA Nº 002.2023

ERRATA 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 002/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE** corrigir o edital de convocação 002/2023, considerando que a candidata LUANA ANSOLIN ANTUNES MOREIRA, foi convocada no Edital nº 035.2022 de 29/09/2022 e a candidata IVONE INES KUSZYDLOWSKI HERMES foi convocada no Edital nº 038.2022 de 13 de outubro de 2022, portanto, **TORNA PÚBLICA** as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

Cargo:

ZELADOR

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	OBJETIVA	NOTA FINAL	POSIÇÃO
LUANA ANSOLIN ANTUNES MOREIRA	0011254	11/09/2000	74,10	74,10	4º
IVONE INES KUSZYDLOWSKI HERMES	0011814	07/12/1976	70,30	70,30	5º

LEIA-SE:

Cargo:

ZELADOR

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	OBJETIVA	NOTA FINAL	POSIÇÃO
RAQUEL JOSIANE DA SILVA	0010492	28/07/1985	70,20	70,20	6º
FERNANDA BUENO DA LUZ	0010701	20/09/1996	69,40	69,40	7º

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 12 de janeiro de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helim Cristina Souza
Código Identificador:405BA5A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 457.2023

DECRETO N.º 457 de 12 de janeiro de 2023.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo de provimento em comissão MARCIA FERNANDA JUKA, portador (a) do RG 13.584.966-9-PR, Chefe de Unidade Administrativa Administração, Simbologia CHF, a partir de 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helim Cristina Souza
Código Identificador:4F5CA7C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 458.2023

DECRETO N.º 458 de 12 de janeiro de 2023.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para cargo de provimento em comissão MARCIA FERNANDA JUKA, portadora do RG 13.584.966-9-PR, Chefe de Unidade Administrativa Saúde, Simbologia CHF, a partir de 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helim Cristina Souza
Código Identificador:3B3997C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 459.2023

DECRETO N.º 459 de 12 de janeiro de 2023

Súmula: PRORROGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021, DO MUNICÍPIO DE MALLET.

O Prefeito Municipal de Mallet em exercício, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

Considerando que o Processo Seletivo – PSS, regido pelo Edital n° 005/2021, para preenchimento do cargo de Médico Clínico Geral 40hs

Considerando que o Edital n° 005/2021, prevê no Item 1.3, que o prazo de validade do Processo Seletivo – PSS é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, estando em consonância com o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei Municipal 1.330/2017;

Considerando finalmente, o interesse da Secretária de Saúde em prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de validade para preenchimento de vagas do Processo Seletivo – PSS Edital n° 005/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica PRORROGADO por mais 1 (um) ano, contados a partir do dia 13 de janeiro de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo – PSS, regido pelo Edital n° 005/2021, para preenchimento do cargo de Médico Clínico Geral 40hs

Parágrafo único. Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos, com eventual prorrogação de contratos vigentes a critério da administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 12 de janeiro de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helim Cristina Souza
Código Identificador:D783ADCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 004/2023 CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL Nº 004/2023

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

Dispõe sobre a convocação para o provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

O Prefeito do Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

A Convocação para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados e classificados nos termos do Edital de concurso público n.º 001/2019.

Os candidatos deveram comparecer no prazo de 05 (cinco) dias uteis no Departamento de Gestão de Pessoas-Recursos Humanos desta Prefeitura do Município de Mandaguari, munidos de seus documentos pessoais, RG, CPF e CTPS.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC	NOME	FINAL	CLASS
49806897	TAINÁ CARDOSO SILVA DO NASCIMENTO	90,00	55º
49808720	JOÃO VICTOR CORTES	90,00	56º

PSICÓLOGO

INSC	NOME	FINAL	CLASS
49806009	WANNY KARINA GOMES VIEIRA	82,00	11º

Mandaguari-PR, 12 de Janeiro de 2023.

ENF.ª IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lúcia Nice Orsi
Código Identificador:4E1EEC0E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 005/2023 CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 283/2022 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL Nº 005/2023

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 283/2022

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital N.º 283/2022. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital N.º 293/2022.

MÉDICO PLANTONISTA 36h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	REJANE SCHREINER AZEVEDO	30,00

Mandaguari-PR, 12 de janeiro de 2023.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lúcia Nice Orsi
Código Identificador:F316D485

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 05/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI.

RESOLUÇÃO Nº 05/2023 de 12 de Janeiro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mandaguari.

Dispõem sobre O CANCELAMENTO DAS RESOLUÇÕES Nº 02/2023 E 04/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUARI, POR ERRO DE ENTENDIMENTO e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde Gestão 2016/2019 de MANDAGUARI, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal n° 2.187 de 11/09/13;

Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Considerando o inciso IV do art. 4° da Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os Recursos do Fundo Nacional de Saúde, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 53 de 16 de Janeiro de 2013;

Considerando a Portaria do Ministério de Saúde n° 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS

Resolve:PELO CANCELAMENTO DAS RESOLUÇÕES Nº 02/2023 E 04/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUARI, POR ERRO DE ENTENDIMENTO.

Art. 2° - Esta Resolução será validada na data de sua publicação

Mandaguari, 12 de Janeiro de 2023.

MIZAEL DA CUNHA

Presidente do Conselho Municipal Saúde

ANE C. R. MIRANDA LUCENA

Secretária Municipal de Saúde

IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO

Prefeita Municipal de Mandaguari

Homologo a resolução nº 05/2023, nos termos do § 2o art.1o da Lei Federal no 8.142 de 28/12/90.

Publicado por:
Lúcia Nice Orsi
Código Identificador:81210B88

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 06/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI.

RESOLUÇÃO Nº 06/2023 de 12 de Janeiro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mandaguari.

Dispõem sobre as conclusões acerca e **APROVA A AQUISIÇÃO DE BENS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 860/2022. O REPASSE SERÁ PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO VALOR DE R$360.000,00 TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) SENDO R$ 30,000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA CADA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (12 ESTRATÉGIAS NO TOTAL), CONFORME DESCRITO NO ANEXO II DO TERMO DE ADESÃO DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022, SAÚDE DA FAMILIA, OS QUAIS SERÃO INSTALADOS NAS UNIDADES: UBS JARDIM ESPLANADA, UBS MORUMBI, UBS JARDIM BOA VISTA, UBS VILA VITORIA, UBS CINCO CONJUNTOS, UBS JARDIM PROGRESSO E UBS CENTRO** o Executor da Saúde do Município de MANDAGUARI-PR, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde Gestão 2016/2019 de MANDAGUARI, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal n° 2.187 de 11/09/13;

Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Considerando o inciso IV do art. 4° da Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os Recursos do Fundo Nacional de Saúde, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 53 de 16 de Janeiro de 2013;

Considerando a Portaria do Ministério de Saúde n° 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS

Resolve:APROVA A AQUISIÇÃO DE BENS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 860/2022. O REPASSE SERÁ PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO VALOR DE R$360.000,00 TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) SENDO R$ 30,000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA CADA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (12 ESTRATÉGIAS NO TOTAL), CONFORME DESCRITO NO ANEXO II DO TERMO DE ADESÃO DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022, SAÚDE DA FAMILIA, OS QUAIS SERÃO INSTALADOS NAS UNIDADES: UBS JARDIM ESPLANADA, UBS MORUMBI, UBS JARDIM BOA VISTA, UBS VILA VITORIA, UBS CINCO CONJUNTOS, UBS JARDIM PROGRESSO E UBS CENTRO

Art. 2° - *Esta Resolução será validada na data de sua publicação*

Mandaguari, 12 de Janeiro de 2023.

MIZAEL DA CUNHA

Presidente do Conselho Municipal Saúde

ANE C. R. MIRANDA LUCENA

Secretária Municipal de Saúde

IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO

Prefeita Municipal de Mandaguari

Homologo a resolução nº 04/2023, Nos Termos do § 2o Art.1o da Lei Federal no 8.142 de 28/12/90

Publicado por:
Lúcia Nice Orsi
Código Identificador:B3B1DE21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.° 1173/2022

Abertura de crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandirituba e autorização contida na Lei Municipal n° 001192/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1° Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 870.685,05 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

04.123.0002.0001 - APORTE MANDIPREV

3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - (Grupo/Fonte 1000) 84.812,15

05.002 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

28.843.0000.0003 - PAGAMENTO DE PASEP

3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - (Grupo/Fonte 1000) 26.060,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

10.122.0007.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 1303) 15.326,25

3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 1303) 60,00

10.301.0007.2014 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 1303) 313.000,00

3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 1303) 16.000,00

08.003 - MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0007.2017 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 1303) 400.526,65

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

12.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.0003.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 1000) 14.900,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GOVERNO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 1.759,58

03 - PROCURADORIA JURIDICA

03.001 - ASSESSORIA JURIDICA

04.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 818,74

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 101.615,00

04.002 - DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO

04.121.0002.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 7.201,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 1.765,42

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

04.123.0002.2007 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE FINANÇAS

3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 1000) 1.000,00

3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - (Grupo/Fonte 1000) 1.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 74,39

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - (Grupo/Fonte 1000) 495,30

3.3.90.49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE - (Grupo/Fonte 1000) 1.000,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 1000) 416,95

05.002 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

28.843.0000.0002 - PARCELAMENTO MANDIPREV

4.6.91.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO - (Grupo/Fonte 1000) 34.800,00

28.843.0000.0004 - PAGAMENTO DA DÍVIDA POR CONTRATO

3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - (Grupo/Fonte 1000) 14.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERV

07.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

23.695.0003.2012 - COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE TURISMO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 232,69

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

10.122.0007.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 1303) 3.313,86

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1303) 60,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 3303) 8.234,58

10.303.0007.2015 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1303) 17.200,00

10.306.0007.2058 - NUTRIÇÃO EM SAÚDE

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 1303) 5.177,81

08.003 - MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0007.2017 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 1303) 3.638,43

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 1303) 9.415,83

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 8.936,54

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1303) 7.408,26

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 1303) 4.344,43

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1303) 34.946,02

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 1303) 2.820,32

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.006 - GESTÃO GERAL DA ASSISTENCIA

08.244.0006.2038 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 45.511,65

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO

15.452.0003.2040 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 131.848,65

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 13.654,13

11.002 - SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0003.2042 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 3.467,50

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

12.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.0003.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 108.579,70

12.003 - DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0003.2044 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RUAS MUNICIPAIS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 207.107,69

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

13.001 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA E MONITORAMENTO

06.181.0006.2045 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 25.594,79

13.002 - DEPARTAMENTO ADM E OPERACIONAL DA DEFESA

06.181.0006.2046 - MANUT. DEFESA SOCIAL E CENTRAL DE SEGURANÇA

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 1000) 2.163,00

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 8.286,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 2.464,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.605.0004.2047 - PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 1000) 14.474,33

20.608.0004.2049 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 1.550,81

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 4.464,27

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 1000) 5.337,90

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 1000) 24.505,48

Art. 3 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO , 22 de Dezembro de 2022

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:6C5B7A97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 115/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 115/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: SOMA SINALIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.762.285/0001-80, sediada na RUA AMADEU GAVA, N.º 269, SALA 2, PARQUE INDUSTRIAL, SÃO MIGUEL DO OESTE/PR CEP 85877-000, neste ato representado por seu administrador JULIETE BERNARDO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 9.895.442-2 SSP/PR e CPF nº 066.570.229-99.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 12 de janeiro de 2023.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	3.000	M²	Pintura de faixa amarela com tinta acrílica conforme abnt nbr 11862 e pintura de faixa de pedestre com tinta acrílica conforme abnt nbr 11862	R$ 16,45	R$ 49.350,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 49.350,00 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais)

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

órgão Gerenciador

Soma Sinalizações Ltda

JULIETE BERNARDO DA SILVA

Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:B5E30FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 3.555/2000 e 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007 e 943/2021, e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item obtido através da menor taxa administrativa que tem por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE INTEGRADOR, COM FINALIDADE DE VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS, COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE ENSINO MÉDIO.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 26 de Janeiro de 2023. Valor Máximo: 1.716.512,00 (Hum milhão setecentos e dezesseis mil quinhentos e doze reais). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site:

www.mandirituba.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:2F39B4AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO TOMADA DE PREÇOS 01-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 08 de fevereiro do ano de 2023, na RUA ENCANTILADO n° 11 em MANFRINÓPOLIS - Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução (Dias)
Centro da Cidade	Construção De DESTACAMENTO PM	**101,93m²**	**180 dias**

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46)3562-1001.

Manfrinópolis, 12 de fevereiro de 2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:9F6924F3

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO TOMADA DE PREÇOS 02-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 2/2023

Regido pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **15/02/2023, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 2/2023 do tipo: **"**menor preço**"** em regime de empreitada integral, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Construção de Creche Proinfância Tipo 2 Modelo Padrão FNDE, mediante licitação.

PROTOCOLO: 15/02/2023, até às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 15/02/2023, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná**.**

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 12/01/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:4A5ADB46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N° 015/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre o provimento do Cargo de Chefe daDivisão de Compras, previsto na Estrutura Administrativa do Poder Municipal.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal sobre os Cargos de Secretários e Comissionados ,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora JOSELAINE FEITOSA, portador do CPF 057.660.309-08 e RG sob nº 9.840.978-5 SSP-PR, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - A remuneração pelo exercício do cargo é de 100% (cem por cento) do valor máximo simbologia do respectivo cargo, à saber CC2.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 12 de Janeiro de 2023

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Tarifa da Silva
Código Identificador:1CA7CDEC

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N° 014/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre o provimento do Cargo de Diretor de Obras, previsto na Estrutura Administrativa do Poder Municipal.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal sobre os Cargos de Secretários e Comissionados , DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor NATANAEL CANDIDO DA FONSECA, portador do CPF 911.517.839-00 e RG sob nº 6.541.049-4 SSP-PR, para ocupar o cargo de DIRETOR DE OBRAS, previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - A remuneração pelo exercício do cargo é de 100% (cem por cento) do valor máximo simbologia do respectivo cargo, à saber CC3.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04/01/2023. Revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 12 de Janeiro de 2023

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Tarifa da Silva
Código Identificador:8582967E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 183/2021.

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA-PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 09.205.479/0001-77.

CONTRATADA: NOCETTE & SANTOS LTDA, CNPJ Nº.73.738.759/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMAS EM GERAL EM POLTRONAS, CADEIRAS, MACAS E EM BANCOS DOS VEÍCULOS: ÔNIBUS, CAMINHÃO, VANS, TRATORES; E SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CORTINAS, CAPAS PARA COLCHÕES E TRAVESSEIROS, DESTINADOS AOS SETORES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARILENA ESTADO DO PARANÁ.

FONTE DE RECURSOS:

24 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE

25 - 01510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLICIA

26 - 01511 - TAXAS - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

54 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE

106 – 01000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE

131 - 01000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) – EXERCICIO CORRENTE

167 - 01303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)-EX

168 - 03494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

281 – 01103 - 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS FUNDEB

282 – 01104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO BÁSICA

296 - 01103 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

297 - 31118 – PNATE – TRANSPORTE ESCOLAR – EXERCÍCIO CORRENTE

298 – 31123 – PETE 2007 – EXERCÍCIO CORRENTE

313 - 01103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

ALTERAÇÃO PRAZOS: ALTERA-SE AS CLÁUSULAS DÉCIMA TERCEIRA E DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL. ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2023, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 28 DE JUNHO DE 2023 E ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 28 DE JANEIRO DE 2023, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 28 DE JUNHO DE 2023.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS E NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

ESTE TERMO TERÁ VALIDADE A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO.

MARILENA-PR, 12 DE JANEIRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

Contratante

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:4FA0CA4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA N.º 010/2023

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Estudo e Levantamento de Necessidades para Construção do Novo Prédio da Câmara Municipal de Matinhos.

§1°. A Comissão de que trata este artigo terá como função o levantamento da estrutura necessária que deverá constar do novo prédio da Câmara Municipal de Matinhos a fim de atender a demanda dos servidores da área administrativa do Poder Legislativo Municipal de Matinhos visando o bom e eficiente andamento dos serviços públicos.

§2°. A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo que servirá de base e como auxílio para elaboração do projeto para construção da nova sede do Poder Legislativo Municipal.

§3°. Para cumprimento do disposto no parágrafo anterior, a Comissão deverá colher informações com os servidores dos diversos setores da Câmara visando principalmente atender à demanda estrutural de cada setor e suas particularidades.

Art. 2°. Ficam designados para compor a Comissão Especial ora criada os seguintes servidores:

• Eduardo Galvão Pereira – Contador;

• Daiana Ribeiro Ramos – Técnica Legislativa;

• Francieli da Silva Clark – Auxiliar Legislativa.

Art. 3°. O prazo para entrega do relatório de necessidades por parte da Comissão Especial de que trata esta Portaria será de até 30 (trinta) dias, contados a partir de 10 de janeiro de 2023.

Art. 4°. As demais necessidades estruturais serão levantadas e fornecidas a critério da presidência em conjunto com os demais vereadores.

Art. 5° - Quando da elaboração do projeto da nova sede da Câmara Municipal de Matinhos pelo profissional responsável, este terá o acompanhamento da Comissão de que trata esta Portaria a fim de atestar o cumprimento das necessidades estruturais dos servidores.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023.

Matinhos, 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE LIMA

Presidente

Publicado por:
Jose Fernando de Lima
Código Identificador:3152057A

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA N.º 011/2023

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, em decisão tomada em ato democrático na presença dos vereadores desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto nos Art. 23; XXVII; §2°, "c" e art. 46, todos do novo Regimento Interno, ficam designados os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Matinhos como segue:

I – **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**:

• Presidente - Vereadora Nívea Carraro Gurski;

• Membro - Vereador Elton Silvério Viana de Lima; e

• Membro - VereadorMarcio Fabiano Mesquita Duarte;

II – **Comissão de Finanças e Orçamento**:

• Presidente - Vereador Jair de Borba Rosa;

• Membro - Vereador Lucas Batista Pesco; e

• Membro - Vereador Leozel Rodrigues de Campos.

III – **Comissão Geral:**

• Presidente - Vereador Almir José dos Santos Leite;

• Membro - Vereador Gerson da Silva Junior; e

• Membro - Vereador Romulo Leandro Bertoti.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando aPortaria007/2023.

Matinhos, 11de janeiro de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE LIMA

Presidente

Publicado por:
Jose Fernando de Lima
Código Identificador:DCBCE606

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA N.º 012/2023

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **JOVINO BORGES DA COSTA**, portador do RG nº 5.013.441-5, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, férias correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 08/02/2022a 07/02/2023como segue:

I - 20 (vinte) dias de gozo das férias, a contar de 08 a 27de fevereirode 2023;

II – conversão em pecúnia de 1/3 das férias de que trata o caput deste artigo, em conformidade com o disposto no Art. 1°, §3° da Lei Municipal 2012/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Matinhos, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE LIMA

Presidente

Publicado por:
Jose Fernando de Lima
Código Identificador:9CDB6DD8

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA N.º 126/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º.Ficam remanejadas, a pedido doservidorinteressado, o gozo de 20 (vinte) dias das férias anteriormente concedidas através da Portaria 118/2022 aoSr. JOSÉ CARLOS BRANCO JUNIOR, ocupante do cargo de Advogado, passando as mesmas a contar de 11a 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Matinhos, 21 de dezembro de 2022.

RODRIGO GREGORIO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Jose Fernando de Lima
Código Identificador:1784D9CC

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA N.º 127/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 23, XXXVI e XXXIX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de janeiro de 2023,o Sr. **PAULO CLEBERSON DA SILVA OLIVEIRA**, portador do RG. nº 8.160.533-5, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, com simbologia CCL-1, pertencente à Pasta GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando a Portaria 046/2022.

Matinhos, 21 de dezembro de 2022.

RODRIGO GREGORIO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Jose Fernando de Lima
Código Identificador:06C21FD4

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA N.º 128/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 23, XXXVI e XXXIX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de janeiro de 2023,o Sr. **PEDRO LUIZ MARCILIO**, portador do RG n° 4.558.126-8, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, com simbologia CCL-1, pertencente à Pasta GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando a Portaria 093/2022.

Matinhos, 21 de dezembro de 2022.

RODRIGO GREGORIO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Jose Fernando de Lima
Código Identificador:51B2D455

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA N.º 129/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 23, XXXVI e XXXIX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de janeiro de 2023, aSra. **KAUANY RAMOS CUSTODIO**, portadora do RG n° 13.027.197-9, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, com simbologia CCL-1, pertencente à Pasta GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando a Portaria 064/2022.

Matinhos, 21 de dezembro de 2022.

RODRIGO GREGORIO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Jose Fernando de Lima
Código Identificador:C4487C48

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA N.º 130/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 23, XXXVI e XXXIX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de janeiro de 2023, oSr. **LEONARDO RAFAEL PINTO**, portador do RG n° 6.086.876-0, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, com simbologia CCL-E, pertencente à Pasta GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando a Portaria 064/2022.

Matinhos, 21 de dezembro de 2022.

RODRIGO GREGORIO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Jose Fernando de Lima
Código Identificador:BA028F8F

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA N.º 131/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 23, XXXVI e XXXIX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 02de janeiro de 2023,o Sr. **LEONARDO RAFAEL PINTO**, portador do RG n° 6.086.876-0, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, com simbologia CCL-1, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES - GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GREGORIO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Matinhos, 21 de dezembro de 2022.

RODRIGO GREGORIO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Jose Fernando de Lima
Código Identificador:3662CB47

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA N.º 132/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 23, XXXVI e XXXIX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. **ALLAN PORTELLA**, portador do RG. nº 6.901.374-0, atualmente lotado no Gabinete da Presidência,REMANEJADO, a partir de 01 de janeiro de 2023, para a Pasta GABINETE DOS VEREADORES - GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GREGORIO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Matinhos, 21 de dezembro de 2022.

RODRIGO GREGORIO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Jose Fernando de Lima
Código Identificador:00742868

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 254/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 254/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA FORROTEC FORROS E DIVISORIAS LTDA - ME .

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE MATINHOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, portador do RG n.º5.941.401-1/PR e inscrito no CPF nº 779.259.639-72.

CONTRATADA	FORROTEC FORROS E DIVISORIAS LTDA - ME , inscrito no CNPJ Nº 27.776.164/0001-61, com sede à Rua Francisco Derosso , nº 2790 , Bairro Xaxim , na cidade de Curitiba , Estado do Paraná, telefone (41) 3056-5166 e endereço eletrônico: gerencia@forrotec.net , neste ato representada pelo seu representante legal a Sr. Gilson Ribeiro Silveira , portador do RG nº 97788588 e inscrito no CPF nº 054.419.939-10.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MATINHOS, doravante denominado CONTRATANTE e a FORROTEC FORROS E DIVISORIAS LTDA - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.776.164/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, da Ata de Registro de Preços nº 254/2022, assinado em 22 de novembro de 2022 e de Pregão Eletrônico n.º 112/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM DRYWALL , LÃ DE PET E FORRO EM GESSO ACARTONADO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTES, firmam o presente PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO APOSTILAMENTO

Em Função do Apostilamento o objeto deste termo ficam incluídas na Ata de Registro de Preços n° 254/2022 a seguintes Dotação Orçamentária

Dotação: 74 Órgão : 4 Administração Unidade: 1 Funcional: 0004.0122.0104 Ação : 2009

Elemento : 33390391600000000 Vinculo : 0 - Manutenção e conservação de bens imóveis

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 254/2022 e termos aditivos subsequentes que estejam em conformidade com o presente Primeiro Termo de Apostilamento, especialmente as formas de rescisão do contrato administrativo ora prorrogado, inclusive a critério da contratante.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Primeiro Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Matinhos, 12 de janeiro de 2023

Publicado por:
Juliana Marcante Ozorio
Código Identificador:E1E6F2B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 193/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 193/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA SILVANA SELL TAVARES - ME.

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE MATINHOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, portador do RG n.º5.941.401-1/PR e inscrito no CPF nº 779.259.639-72.

CONTRATADA	SILVANA SELL TAVARES - ME , inscrito no CNPJ Nº 08.336.670/0001-95, com sede à Rua João Eliz F. Alves Filho , nº 2797 , Bairro Sertãozinho, na cidade de Matinhos , Estado do Paraná, telefone (41) 98483-4044 e endereço eletrônico: sellautocenter@hotmail.com , fenixconsultorialicitacao@gmail.com , neste ato representada pelo seu representante legal a Sra. Silvana Sell Tavares , portadora do RG n° 5.932.515-9 e inscrito no CPF n° 787.616.629-68.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MATINHOS, doravante denominado CONTRATANTE e a SILVANA SELL

TAVARES - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.336.670/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, da Ata de Registro de Preços nº 193/2022, assinado em 09 de setembro de 2022 e de Pregão Eletrônico n.º 072/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS , LINHA LEVE / UTILITÁRIOS E CAMINHÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, firmam o presente PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO APOSTILAMENTO

Em Função do Apostilamento o objeto deste termo fica incluído na Ata de Registro de Preços n° 193/2022 Pregão Presencial para Registro de Preços n° 072/2022 a seguintes Dotação Orçamentária .

Dotação: 470 Órgão : 12 Secretaria de Saúde Unidade: 1 Funcional: 0010.0301.0112 Ação : 2026

Elemento : 3339030399900000 Vinculo : 303 - Outros materiais para manutenção de veículos

Dotação: 476 Órgão : 12 Secretaria de Saúde Unidade: 1 Funcional: 0010.0301.0112 Ação : 2026

Elemento : 3339039199900000 Vinculo : 303 - Outros materiais para manutenção de veículos

Dotação: 490 Órgão : 12 Secretaria de Saúde Unidade: 1 Funcional: 0010.0301.0112 Ação : 2027

Elemento : 3339030399900000 Vinculo : 303 - Outros materiais para manutenção de veículos

Dotação: 494 Órgão : 12 Secretaria de Saúde Unidade: 1 Funcional: 0010.0301.0112 Ação : 2027

Elemento : 3339039199900000 Vinculo : 303 - Outros materiais para manutenção de veículos

Dotação: 501 Órgão : 12 Secretaria de Saúde Unidade: 1 Funcional: 0010.0301.0112 Ação : 2027

Elemento : 3339030399900000 Vinculo : 494 - Outros materiais para manutenção de veículos

Dotação: 502 Órgão : 12 Secretaria de Saúde Unidade: 1 Funcional: 0010.0301.0112 Ação : 2027

Elemento : 3339039199900000 Vinculo : 494- Outros materiais para manutenção de veículos

Dotação: 542 Órgão : 12 Secretaria de Saúde Unidade: 1 Funcional: 0010.0302.0112 Ação : 2028

Elemento : 3339030399900000 Vinculo : 303 - Outros materiais para manutenção de veículos

Dotação: 546 Órgão : 12 Secretaria de Saúde Unidade: 1 Funcional: 0010.0302.0112 Ação : 2028

Elemento : 3339039199900000 Vinculo : 303 - Outros materiais para manutenção de veículos

Dotação: 550 Órgão : 12 Secretaria de Saúde Unidade: 1 Funcional: 0010.0302.0112 Ação : 2028

Elemento : 3339030399900000 Vinculo : 369 - Outros materiais para manutenção de veículos

Dotação: 552 Órgão : 12 Secretaria de Saúde Unidade: 1 Funcional: 0010.0302.0112 Ação : 2028

Elemento : 3339039199900000 Vinculo : 369 - Outros materiais para manutenção de veículos

Dotação: 558 Órgão : 12 Secretaria de Saúde Unidade: 1 Funcional: 0010.0305.0112 Ação : 2030

Elemento : 3339030399900000 Vinculo : 303 - Outros materiais para manutenção de veículos

Dotação: 560 Órgão : 12 Secretaria de Saúde Unidade: 1 Funcional: 0010.0305.0112 Ação : 2030

Elemento : 3339039199900000 Vinculo : 303 - Outros materiais para manutenção de veículos

Dotação: 568 Órgão : 12 Secretaria de Saúde Unidade: 1 Funcional: 0010.0305.0112 Ação : 2030

Elemento : 3339030399900000 Vinculo : 494 - Outros materiais para manutenção de veículos

Dotação: 570 Órgão : 12 Secretaria de Saúde Unidade: 1 Funcional: 0010.0305.0112 Ação : 2030

Elemento : 3339039199900000 Vinculo : 494 - Outros materiais para manutenção de veículos

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 193/2022 e termos aditivos subsequentes que estejam em conformidade com o presente Primeiro Termo de Apostilamento, especialmente as formas de rescisão do contrato administrativo ora prorrogado, inclusive a critério da contratante.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Primeiro Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Matinhos, 12 de janeiro de 2023

Publicado por:
Juliana Marcante Ozorio
Código Identificador:57C271A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 -PMM

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 -PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SEGURANÇAS NOS SHOWS DO VERÃO MAIOR 2022/2023 GOVERNO DO PARANÁ EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

A Pregoeira do Município de Matinhos, Estado do Paraná, sob Decreto nº 1348/2022 de 22/06/2022, designado pelo Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais, torna público por meio desta informação complementar a correção dos itens abaixo descritos, como segue:

NO AVISO DE LICITAÇÃO:

Onde-se lê:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 -PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SEGURANÇAS NOS SHOWS DO VERÃO MAIOR 2022/2023 GOVERNO DO PARANÁ EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Leia-se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 -PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SEGURANÇAS NOS SHOWS DO VERÃO MAIOR DO GOVERNO DO PARANÁ EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

•

Tal retificação encontra-se devidamente fundamentada no artigo 21, §4º, da Lei 8.666/93, in verbis:

•

§4º - Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

•

As demais cláusulas permanecem inalteradas, conforme edital publicado em 13/07/2022, mantendo a data de abertura para o dia 20/01/2023, às 09h00min

Matinhos, 12 de janeiro de 2023.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ

Pregoeira

Publicado por:
Bianca Cristine Capetti
Código Identificador:ECA50EC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REATIVAÇÃO DO CERTAME PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°086/2022

AVISO DE REATIVAÇÃO DO CERTAME

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°086/2022

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEM CONDUTOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, - PR, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$1.393.360,00(um milhão trezentos e noventa e três mil e trezentos e sessenta reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 16/01/2023, às 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 26/01/2023, até às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 26/01/2023, às 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações COMPRASBR em “www.comprasbr.com.br” para realização desta licitação.

Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, https://matinhos.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1 , e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012/6247 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 12 de janeiro de 2023

ELISIANE DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:
Bianca Cristine Capetti
Código Identificador:F82E665B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023– PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023– PMM

PROCESSO Nº 235/2022 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 2.114.241,00 (dois milhões, cento e quatorze mil e duzentos e quarenta e um reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

DIA: 25/01/2023

HORÁRIO: ÀS 14H00MIN

LOCAL: AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO, Sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, nos telefones: (41) 3971-6012.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às __:__ horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora. O encaminhamento dos documentos de habilitação e proposta comercial (envelopes 01 e 02) por via postal ou por transportadora, poderão ser aceitos, desde que a licitante se responsabilize pelo protocolamento nos devidos envelopes 01 e 02, conforme acima mencionado

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos - https://matinhos.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1 .

Matinhos, 12 de janeiro de 2023

TATIANE MARIA PEREIRA SALES

Pregoeira

Publicado por:
Bianca Cristine Capetti
Código Identificador:9704A3D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 – PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$2.526.163,34 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

INÍCIO DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 16/01/2023, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 26/01/2023, até as 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 26/01/2023, às 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS em "www.bll.org.br" para realização desta licitação.

Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, https://matinhos.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1 , e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012/6247 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br

Matinhos, 12 de janeiro de 2023

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ

Pregoeira

Publicado por:
Bianca Cristine Capetti
Código Identificador:892B143C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 009/2023

PORTARIA Nº 009/2023

SÚMULA – INSTAURA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A CONDUTA DE SERVIDOR PUBLICO.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

INSTAURAR:

Artigo 1º - Comissão de Processo Administrativo para apuração de conduta do servidor público o Sr. **JOSMAR CORDEIRO** em homicídio praticado pelo mesmo ocorrido em 30/12/2022, em face do vereador Sr. **Domingos Candido de Oliveira Ramos**, fato de conhecimento público conforme divulgações pelas mídias socias e veículos de imprensa.

Artigo 2º - **NOMEAR** os servidores abaixo descritos para compor a referida comissão:

MARCIO BONFIM - RELATOR

SERAPHIM COELHO JUNIOR – PRESIDENTE

MARCELO BEDNARCZUK - MEMBRO

Artigo 3º - Outorgar à Comissão de Processo Administrativo o prazo de 30 dias, para término da investigação e apresentação do relatório final.

Artigo 4º - Autorizar a oitiva de testemunhas, juntada de documentos de qualquer Secretaria do Município, bem como a oitiva de pessoas e empresas alheias à administração.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário;

CUMPRA-SE E PÚBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico 11 DE JANEIRO DE 2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:63696157

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 002/2023

PORTARIA Nº 002/2023

SÚMULA – Férias a servidores efetivos e ou comissionados / agente políticos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Funcionário	Período	Inicio	Dias fruição	Dias pecúnia
200608	Alair de Carvalho das Neves	2022 2023	02012023	30	-x-
200436	Aurora de Fatima Zagulski Oliveira	2022 2023	02012023	30	-x-
200640	Bruno Andziewski	2021 2022	02012023	30	-x-
200754	Carlos Cordeiro	2022 2023	02012023	30	-x-
400670	Eliane Zatesco	2022 2023	02012023	30	-x-
400725	Karina da Silva Marques Pereira	2022 2023	02012023	30	-x-
200732	Sidnei Paulista	2020 2021	02012023	20	-x-
200732	Sidnei Paulista	2021 2022	22012023	30	-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 11 de JANEIRO de 2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:9DDF17F0

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 003/2023

PORTARIA Nº 003/2023

SÚMULA – Férias a servidores efetivos e ou comissionados / agente políticos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Funcionário	Período	Inicio	Dias fruição	Dias pecúnia
200702	Danilo Miranda	2022 2023	02012023	30	-x-
200815	Danilo Miranda	2022 2023	02012023	30	-x-
200385	Luciana da Silva Presa	2022 2023	02012023	30	-x-
200456	Natalia Ferreira Thomé	2022 2023	02012023	30	-x-
200814	Natalia Ferreira Thomé	2022 2023	02012023	30	-x-
200849	Raquel da Silva dos Reis Conrado	2022 2023	02012023	30	-x-
200698	Simone Bednarczuk	2022 2023	02012023	20	-x-
200817	Suzana Gomes de França	2022 2023	02012023	30	-x-
200816	Tereza Leopoldino Chmura	2022 2023	02012023	30	-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,

11 de JANEIRO de 2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:50C5385A

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 006/2023

PORTARIA Nº 006/2023

SÚMULA – Férias a servidores efetivos e ou comissionados / agente políticos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Funcionário	Período	Inicio	Dias fruição	Dias pecúnia
400713	Alcione Ferreira Bueno	2022 2023	02012023	30	-x-
400710	Jailson da Coneição	2022 2023	02012023	30	-x-
200745	Leandro Saqueto	2019 2020	02012023	20	-x-
200745	Leandro Saqueto	2020 2021	22012023	10	-x-
200710	Valdemar Vieira da Rosa	2022 2023	02012023	30	-x-
200673	Vandeir Alves dos Reis	2021 2022	02012023	30	-x-
200620	Vicente Luchetti	2021 2022	02012023	30	-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 11 de JANEIRO de 2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:BD7CBED9

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 006/2023

PORTARIA Nº 006/2023

SÚMULA – Férias a servidores efetivos e ou comissionados / agente políticos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Funcionário	Período	Inicio	Dias fruição	Dias pecúnia
400713	Alcione Ferreira Bueno	2022 2023	02012023	30	-x-
400710	Jailson da Coneição	2022 2023	02012023	30	-x-
200745	Leandro Saqueto	2019 2020	02012023	20	-x-
200745	Leandro Saqueto	2020 2021	22012023	10	-x-
200710	Valdemar Vieira da Rosa	2022 2023	02012023	30	-x-
200673	Vandeir Alves dos Reis	2021 2022	02012023	30	-x-
200620	Vicente Luchetti	2021 2022	02012023	30	-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 11 de JANEIRO de 2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:F48073DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 01/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 9º, PARAGRAFO 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), PELO PRESENTE,

CONVOCA

OS MEMBROS DO PODER EXECUTIVO, VEREADORES, LIDERANÇAS E A COMUNIDADE EM GERAL PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO **3º (TERCEIRO) QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**, A SER REALIZADA NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE FEVEREIRO, ÀS 19 HORAS, NO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS, LOCALIZADA NA AVENIDA DONA MADALENA, Nº 241, CENTRO.

PUBLIQUE-SE

AFIXE-SE

Miraselva, 12 de janeiro de 2023.

VALDAIR APARECIDO PALLA

Presidente – Câmara Municipal de Miraselva

Publicado por:
Yorran Aleixo Barone Esquiçati
Código Identificador:C25F91BF

GABINETE
DECRETO Nº 002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reajustada em 5,79 % (cinco virgula setenta e nove por cento) a Planta Genérica de Valores do Município, para efeitos de lançamentos de Impostos e Taxas, para o exercício 2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE TRES.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA

- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:85AA5CF8

GABINETE
DECRETO Nº 003/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - A tabela de vencimentos de IPTU, TAXAS e RENOVAÇÃO DE ALVARA DE LICENÇA PARA O COMÉRCIO, e o desconto concedido no IPTU aos contribuintes que optarem pelo pagamento a vista, para o exercício 2023.

Art. 2º - O IPTU e taxas, **s**erão lançados em 03 (três) parcelas; para os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado, com os seguintes vencimentos:

- 1ª parcela, vencimento 10/03/2023;

- 2ª parcela, vencimento 10/04/2023;

- 3ª parcela, vencimento 10/05/2023.

Art. 3º - Será concedido desconto de 10 % (dez por cento) ao contribuinte que optar pelo pagamento à vista, ou seja, na cota única, com vencimento em 10/03/2023.

Art. 4º - Renovação de Alvará de Licença para o Comercio, será lançado em parcela única, com vencimento em 10/03/2023.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE TRÊS.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA

- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:50946E76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2128 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação e locomoção urbana, a servidora Fabiane Do Rocio Costa, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Paranaguá/PR, 02,22/12/2022 E 06/01/2023

O Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Clodoaldo Tonetti, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 1049 de 02 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 03 (três) despesas de alimentação e locomoção urbana, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela III – Anexo I da Lei nº 562/2019, a

servidora Fabiane Do Rocio Costa, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, cargo de Atendente ao Público, se deslocou até Paranaguá/PR nos dias 02,22/12/2022 e 06/01/2023, para Conversão de processos de identidade – Posto Pati 02, conforme Convênio firmado entre o Instituto de Identificação do Paraná e a Prefeitura Municipal de Morretes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de janeiro de 2023.

CLODOALDO TONETTI

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:B9E73BB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2129 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: "Despesa de alimentação ao servidor Cristiano Ribeiro Fayad, motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência social", Curitiba/PR, 08/12/2022

O Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Clodoaldo Tonetti, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 1049 de 02 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 01 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme disposto no Anexo I - Tabela IV da Lei nº 562/2019, ao servidor Cristiano Ribeiro Fayad, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR, no dia 08/12/2022, para buscar doação de alimentos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de janeiro de 2023.

CLODOALDO TONETTI

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:AC5FEF32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2130 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: "Despesa de alimentação ao servidor Wellinson Ernani Carvalho, motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência social" 08/12/2022 Curitiba/PR

O Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Clodoaldo Tonetti, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 1049 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 01 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme disposto no Anexo I - tabela IV da Lei nº 562/2019, ao servidor Wellinson Ernani Carvalho, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR, no dia 08/12/2022, buscar doação de alimentos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de janeiro de 2023.

CLODOALDO TONETTI

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:5B7BD63A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2127 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

"Prorroga a delegação de competências da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor**SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 72, parágrafo único, alínea "a", e 87, inciso II, alíneas "a" e "b", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogam-se os efeitos da Portaria Municipal n° 1.803/2022, que delegou a competência conferida pela Lei Complementar nº 49/2021, à Procuradora Geral do Município, Sra. Mariana Tomé Pedroso, de 13 a 17 de janeiro de 2023, em favor da empregada pública, ocupante do cargo de Superintendente de Contencioso Administrativo, Sra. Maíra Beatriz Pereira da Silva, registrada sob a Matrícula Funcional nº 1.708, delegando-se as competências previstas no artigo 87, inciso II, nas alíneas "d", "f" e "g", da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:E1CC13EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2131 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor Aluir Alves Teixeira, nos dias 05,06,07,13,15,16,21,28/12/2022, Campo Largo/PR, Curitiba/PR, Campina Grande do Sul/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Aluir Alves Teixeira**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Campo Largo/PR, Curitiba/PR, Campina Grande do Sul/PR, nos dias 05,06,07,13,15,16,21,28/12/2022, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de janeiro de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:F27E8940

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2132 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor Anderson de Paula Silva, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 16,19,21,22,23,27,28/12/2022, Curitiba/PR, Campo Largo/PR, Campina Grande do Sul/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 07 (sete) despesas de alimentação, no valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Anderson de Paula Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR, Campo Largo/PR, Campina Grande do Sul/PR, nos dias 16,19,21,22,23,27,28/12/2022, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de janeiro de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:06D52EAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2133 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesa de alimentação ao servidor Anderson de Paula Silva, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no dia 26/12/2022, Paranaguá/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 01 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Anderson de Paula Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá/PR, no dia 26/12/2022, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de janeiro de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:1B7D1E27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2134 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesa de alimentação ao servidor Gilson Cordeiro, no dia 26/12/2022, Paranaguá/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 01 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Gilson Cordeiro**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá/PR, no dia 26/12/2022, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de janeiro de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:DCDED05B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2135 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor Gilson Cordeiro, nos dias 06,08,09,15,20,29,30/12/2022, Curitiba/PR, Campo Largo/PR, Campina Grande do Sul/PR vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 07 (sete) despesas de alimentação, no valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Gilson Cordeiro**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR, Campo Largo/PR, Campina Grande do Sul/PR, nos dias 06,08,09,15,20,29,30/12/2022, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de janeiro de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:458A3592

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2136 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor Ivair Pereira Alves, motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 02,06,09,20,23,28/12/2022, Campina Grande do Sul/PR, Campo Largo/PR, Curitiba/PR, São José dos Pinhais/PR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 06 (seis) despesas de alimentação, no valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme disposto no anexo I - tabela IV da Lei nº 562/2019, ao servidor **Ivair Pereira Alves**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Campina Grande do Sul/PR, Campo Largo/PR, Curitiba/PR, São José dos Pinhais/PR, nos dias 02,06,09,20,23,28/12/2022, para translado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de janeiro de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:643D6A55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2137 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor Ivair Pereira Alves, motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 19,26/12/2022, Paranaguá/PR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 02 (duas) despesas de alimentação, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme disposto no anexo I - tabela IV da Lei nº 562/2019, ao servidor **Ivair Pereira Alves**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá/PR nos dias 19,26/12/2022, para translado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de janeiro de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:C1DC2639

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2138 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor João Roberto Veloso, nos dias 02,07,09,22,23/12/2022 Campina Grande do Sul/PR, Curitiba/PR, Campo Largo/PR vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 05 (cinco) despesas de alimentação, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **João Roberto Veloso**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Campina Grande do Sul/PR, Curitiba/PR, Campo Largo/PR, nos dias 02,07,09,22,23/12/2022, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de janeiro de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:53BF6ED3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2139 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor João Roberto Veloso, nos dias 05,14/12/2022 Paranaguá/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 02 (duas) despesas de alimentação, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **João Roberto Veloso**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá/PR, nos dias 05,14/12/2022, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de janeiro de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:5A3247A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2140 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor José Ricardo de Assumpção, nos dias 16,19,21,22,26,28,29,30/12/2022 Curitiba/PR, Campo Largo/PR, São José dos Pinhais/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **José Ricardo de Assumpção**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR, Campo Largo/PR, São José dos Pinhais/PR, nos dias 16,19,21,22,26,28,29,30/12/2022, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de janeiro de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:AB26A366

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2141 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor Luiz Henrique da Silva, nos dias 02,05,07,12,13,14,19,20/12/2022 Campo Largo/PR, Curitiba/PR, Campina Grande do Sul/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Luiz Henrique da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Campo Largo/PR, Curitiba/PR, Campina Grande do Sul/PR, nos dias 02,05,07,12,13,14,19,20/12/2022, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de janeiro de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:D36BF83E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2142 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor Marcelo Assunção, nos dias 06,08,12,13,15,23,27,30/12/2022 Curitiba/PR, Campo Largo/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Marcelo Assunção**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR, Campo Largo/PR nos dias 06,08,12,13,15,23,27,30/12/2022, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de janeiro de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:4D56AB8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2143 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor Miguel Leonel Eschiavo, nos dias 06,08,09,14/12/2022, Curitiba/PR, Campina Grande do Sul/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 04 (quatro) despesas de alimentação, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Miguel Leonel Eschiavo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR, Campina Grande do Sul/PR nos dias 06,08,09,14/12/2022, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de janeiro de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:DA35AB98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2144 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor Miguel Leonel Eschiavo, nos dias 13,21,30/12/2022, Paranaguá/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 03 (três) despesas de alimentação, no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Miguel Leonel Eschiavo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá/PR, nos dias 13,21,30/12/2022, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de janeiro de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:8F8FB9E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2145 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação a servidora Nelma Gimenes Alves, nos dias 03,23,28/12/2022 Paranaguá/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 03 (três) despesas de alimentação, no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, a servidora **Nelma Gimenes Alves**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá/PR nos dias 03,23,28/12/2022, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de janeiro de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:3B74CCDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2146 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação a servidora Nelma Gimene Alves, nos dias 07,15,19,22,26/12/2022 Campina Grande do Sul/PR, Curitiba/PR, Campo Largo/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 05 (cinco) despesas de alimentação, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, a servidora **Nelma Gimenes Alves**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Campina Grande do Sul/PR, Curitiba/PR, Campo Largo/PR nos dias 07,15,19,22,26/12/2022, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de janeiro de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:334EC5B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2147 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor Odir Ireno de Miranda Junior, nos dias 06,07,08,13,15/12/2022 Curitiba/PR vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 05 (cinco) despesas de alimentação, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Odir Ireno de Miranda Junior**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR, nos dias 06,07,08,13,15/12/2022, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando portaria n° 2048 de 14/12/2022.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de janeiro de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:F2885D4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2148 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor Odir Ireno de Miranda Junior, nos dias 05,12,14/12/2022 Paranaguá/PR vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 03 (três) despesas de alimentação, no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Odir Ireno de Miranda Junior**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá/PR, nos dias 05,12,14/12/2022, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de janeiro de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:DD90881A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2149 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor Orlei Fernando Vieira, nos dias 05,07,09,12,14,16,19,21/12/2022 Curitiba/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Orlei Fernando Vieira**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR, nos dias 05,07,09,12,14,16,19,21/12/2022, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, de 11 de janeiro de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:2AEE20BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2150 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação ao servidor Osvaldo Charello, nos dias 02,12,13,14,15,20,22,27/12/2022 Curitiba/PR, Campina Grande do Sul/PR, Campo Largo/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Osvaldo Charello**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR, Campina Grande do Sul/PR, Campo Largo/PR, nos dias 02,12,13,14,15,20,22,27/12/2022, para Translado de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando portaria n° 2052 de 14/12/2022.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de janeiro de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:9496C034

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2151 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesas de alimentação, servidora Diretora de Turismo Allana Cristina Araújo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Urbanismo, nos dias 29/11/222 até 03/12/2022, Foz Do Iguaçu/PR

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Urbanismo, Sra. Jandaíra dos Santos Moscal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria n° 1124 de 25 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar 05 (cinco) despesas de alimentação, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme disposto no Anexo I tabela IV - da Lei nº 562/2019, servidora **Allana Cristina Araújo**, Diretora de Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Urbanismo, o qual se deslocou até Foz Do Iguaçu /PR nos dias 29/11 até 03/12/2022, para participar do Festival das Cataratas Foz do Iguaçu.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 12 de janeiro de 2023.

JANDAÍRA DOS SANTOS MOSCAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Urbanismo

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:45A309FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2152 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: "Admitir para o cargo de Enfermeiro, Mateus Lima Martins, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021. Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021. Edital nº 002/2021 de abertura de PSS, de 09 de dezembro de 2021, de resultados homologados em 23 de dezembro de 2021 e Edital de Convocação nº 011/2022 de 08 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2025, sob regime da C.L.T, o contrato do Sr. **Mateus Lima Martins**, portador do RG nº 1168585/RO e CPF nº 008.792.772-11, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestação de serviços na função de **Enfermeiro**, com carga horária de 40 h/s semanal, percebendo a remuneração mensal de R$ 2.021,30 (dois mil e vinte e um reais e trinta centavos).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Dê-se ciência a beneficiada e cumpra-se.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 12 de janeiro de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:F17CE695

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA OS ATOS DE CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL PSS 01/2022 APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA OS ATOS DE CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL

PSS 01/2022

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES

A Secretaria Municipal de Ação Social, nos termos da classificação final do processo seletivo simplificado n.º 001/2022, devidamente homologado nos termos do decreto n.º 649/2022, convoca os classificados para que apresentem os documentos originais dos títulos declarados durante a seleção pública, nos termos previstos no item 5 do edital de PSS n.º 01/2022, para fins de contratação.

Os convocados deverão apresentar documentos e exames de aptidão física, mental e/ou comprovação de deficiência física, perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Rua Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro, Morretes – PR, das 8:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30 h, conforme datas constantes abaixo.

RELAÇÃO DE CANDIDATO (S) CONVOCADO (S)

Emprego Público	Classificado e nome do Classificado	Data da apresentação de documentos
Psicólogo(a)	3º - Mirian Gonçalves	20/01/2023

DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

São requisitos para a contratação:

a classificação no processo seletivo;

estar em pleno gozo dos direitos políticos;

estar quites com as obrigações militares e eleitorais;

ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da nomeação);

comprovar o nível de escolaridade exigido para o emprego;

ter sido aprovado previamente em processo seletivo;

possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego, mediante avaliação médica;

não possuir antecedentes criminais, apresentando certidão para este fim;

não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal, devendo apresentar certidões correspondentes caso seja funcionário público;

a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;

Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente, cópia do RG, CPF, Carteira Nacional de Habilitação (segundo as funções do PSS que a exigem), de comprovante de residência, Certidão Casamento, de Certidão de Nascimento de filhos; apresentar Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio, Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego, emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, ressalvadas as permissões legais.

Apresentar o documento constante do Anexo III deste edital.

Ainda deverão ser atendidos, para cada emprego, os seguintes requisitos:

EMPREGO PÚBLICO	Requisito
Assistente Social	Inscrição no Conselho Regional de Serviço Social
Psicólogo	Inscrição no Conselho Regional de Psicologia do Paraná

Os documentos e os títulos indicados no momento da inscrição, deverão ser apresentados em cópias, DEVIDAMENTE ACOMPANHADOS PELOS ORIGINAIS, para que o Departamento de Recursos Humanos possa atestar sua autenticidade, nos termos da Lei Federal n.º 13.726/2021.Os originais não serão retidospelo Departamento de Recursos Humanos em nenhuma hipótese e serão utilizados para a conferência dos títulos informamos no momento da inscrição e autenticação junto à repartição pública.

Atenção:

Os convocados deverão apresentar ainda os documentos que foram declarados no momento da inscrição.

Os convocados deverão se submeter a exames de saúde física, mental e de comprovação de deficiência física, os termos previstos no item 7.3 do edital de PSS n.º 01/2022.

Para fins de contratação para um dos empregos públicos descritos neste edital, apresentará Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio, Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e declaração de que não percebe proventos de aposentadoria ou que haja cumulação nos termos exceptuados pela Constituição Federal, conforme constou do item 7.8 do edital de PSS n.º 01/2022.

Nos termos do item 7.9 do edital de PSS n.º 01/2022 o candidato que por qualquer motivo não se apresentar na data da contratação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Conforme item 7.4 do edital de PSS n.º 01/2022, o candidato convocado, que não tenha interesse em assumir o emprego, assinará Termo de Desistência.

Em caso de dúvidas, favor enviar e-mail para acaosocial@morretes.pr.gov.br.

CLODOALDO TONETTI

Secretário Municipal de Ação Social

DARIO LUIS OLIVEIRA DAS NEVES

Diretor de RH

Publicado por:
Maria Cristina Moraes Costa Pinto
Código Identificador:A3933F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2023

O Município de Morretes, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, **convoca os candidatos** aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 abaixo relacionados, a comparecerem no prazo conforme item 01 deste Edital, munidos dos documentos exigidos no Edital de abertura do processo e no presente Edital:

1. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

1.1 Os títulos auto declarados pelo candidato no ato da inscrição deverão ser apresentados à Comissão Avaliadora dos Títulos, que foi designada através do Decreto Municipal nº 299, de 11 de janeiro de 2022.

1.2 Os candidatos convocados deverão comparecer entre os dias 24 a 26 de janeiro, das 9 às 11 horas e das 13 às 16 horas, na Secretaria Municipal Saúde de Morretes, situado à Rua General Carneiro, nº 58, Centro de Morretes – PR.

1.3 O Candidato deverá apresentar os títulos originais e estar munido de cópias, que serão retidas por parte da Comissão Avaliadora de Títulos e juntadas às demais documentações exigidas para a contratação, conforme item 4 deste edital.

1.4 A Comissão Avaliadora dos Títulos irá avaliar os documentos apresentados e emitir um documento referente ao DEFERIMENTO (caso o candidato esteja apto ao prosseguimento da contratação) ou INDEFERIMENTO (caso os documentos não atendam os critérios), quanto ao prosseguimento do processo de contratação.

1.5 Caso a Comissão Avaliadora dos Títulos INDEFIRA o processo, o candidato estará automaticamente ELIMINADO deste Processo Seletivo, conforme indicado no item 3.5 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 As cópias dos documentos exigidos no item 4 deste edital deverão ser entregues até o dia 27 de janeiro de 2023**,** das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, no mesmo local da apresentação dos títulos.

2.2 Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência do Departamento de Recursos Humanos. Serão retidas somente as cópias dos documentos originais.

2.3 O candidato poderá fazer a entrega dos documentos no mesmo dia em que apresentar os títulos à Comissão Avaliadora de Títulos, desde que os títulos sejam DEFERIDOS pela Comissão.

2.4 Não serão recebidos documentos após a data estipulada no item 2.1.

2.5 Serão eliminados do certame os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem, em conformidade com item 7.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

3. CANDIDATOS CONVOCADOS

EMPREGO: ENFERMEIRO

NOME DO CANDIDATO	Pontuação	Classificação
Debora Rasia del Paulo	25	40º geral
Leidiane Corrêa Silva	25	41º geral
Tais Fernanda Lara da Silva	25	42º geral

4. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1 São requisitos para a contratação:

a) a classificação no processo seletivo;

b) estar em pleno gozo dos direitos políticos;

c) estar quites com as obrigações militares e eleitorais;

d) ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da nomeação);

e) comprovar o nível de escolaridade exigido para o emprego;

f) ter sido aprovado previamente em processo seletivo;

g) não possuir antecedentes criminais, apresentando certidão para este fim;

h) não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal, devendo apresentar certidões correspondentes caso seja funcionário público;

i) a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;

j) Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente, cópia do RG, CPF, comprovante de residência, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de idade; apresentar Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio, Declaração quanto ao exercício de outro emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, ressalvadas as permissões legais.

k) Certidão Negativa de débitos perante ao Conselho de Classe, sendo permitida a Certidão Positiva com efeito de Negativa.

l) Apresentar o documento constante do Anexo III do edital de abertura do PSS.

m) Ter conta no Banco Itaú.

n) Ter e apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social.

4.2 Além do exigido no item 4.1, deverão ser atendidos, para cada emprego, os seguintes requisitos:

EMPREGO PÚBLICO

Enfermeiro: Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná.

4.3 O candidato que não obedecer às normas do item 4.1, será substituído pelo classificado subsequente;

4.4 O candidato contratado será lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

4.5 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Morretes, 12 de janeiro de 2023

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Prefeito Municipal

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lilian Cristiane Machado
Código Identificador:1D1EE8B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - Estado do Paraná, através do seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **14/02/2023**, às **09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, pelo critério de MAIOR LANCE OU OFERTA POR LOTE, tendo como objeto a **Concessão de direito real de uso de bem público, sendo um barracão de 721,89 m², para instalação de indústria, autorizado pela Lei Municipal 1642/2021, do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr**.

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 12 de janeiro de 2023.

SÉRGIO FAUST –

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:21C63298

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6º BIMESTRE 2022

Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro		
RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ 6º BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	59.880.255,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	59.023.621,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.816.628,75	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.329.278,08	47,27
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.220.979,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	29.659.930,55	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	28.098.881,58	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(6.631.152,64)	(11,23)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	70.828.345,21	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.985.196,62	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	2.934.156,92	4,97
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.443.779,36	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.131.653,47	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	11.029.145,52	12.633.963,42
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU. Emissão: 12/01/2023, às 08:47:42.		
NOTA:		

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:CC72161A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02 /2022 – PROCESSO Nº 87/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02 /2022 – PROCESSO Nº 87/2022

A Prefeitura Municipal de Paiçandu Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preço, do tipo **MENOR PREÇO**.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para REFORMA DO HOSPITAL SÃO JOSE**,** Rua Joana Darc x Rua Ângelo Bertazo, Paiçandu, PR, 87140-000, com valor de R$ 88.644,15 (Oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), para atender às necessidades do Município.

Legislação: Aplicando-se a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 02 de Fevereiro de 2023, às 09 h:00 Min. na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr. **Edital**: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 12 de Janeiro de 2022.

SERGIO CORREA GOMES

Pregoeiro

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:20822EBE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA 14/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26

e-mail: camara@cmpaicandu.pr.gov.br

Rua Onésio Francisco de Farias, 703 – Jd. João Gerotto

CEP: 87140-000 – Paiçandu – Pr.

Fone : 44 – 3127-1200

Portaria nº14 /2023

de 12 de janeiro

SÚMULA- Conceder férias a servidora ocupante de Cargo efetivo de Oficial Administrativo II.

O Exmo Sr. **Carlos Cesar Martins**, Presidente da Câmara Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, torna público o seguinte:

Art. - 1º - Concede (10) dez dias de férias, pelo período de 25 de janeiro à 3 de fevereiro/2023, a Sra. **Cleusa Aparecida Rodrigues Garcia**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.806.249-0 SSP PR, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo II, referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro 2020 à 12 de dezembro 2021.

Art. - 2º - Fica convertido um terço 1/3 das férias em espécie, conforme previsto na Lei 583/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais)

Art. - 3º - Afixe-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2023.

CARLOS CESAR MARTINS

Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo Ribeiro
Código Identificador:16A9E5A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – DISPENSA Nº 19/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.282.664/0001-52

CONTRATADO: LIGUE MÓVEL S.A., inscrita no CNPJ sob n. 10.442.435/0001-40.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93.

Fica acertado entre as partes o 1º termo de apostilamento ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, **a partir 03 de janeiro de 2023,** nos termos do art. Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93 e cláusula quinta do Contrato **nº 42/2022**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em **SERVIÇO DE REDE ÓPTICA DE ACESSO A INTERNET – BEL (BANDA EXTRA LARGA),** com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, para atender as necessidades desta secretaria e seus demais anexos, nos termos das condições estabelecidos no Contrato proveniente da Dispensa nº 19/2022**,** ficando da seguinte forma:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

INCLUI-SE:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.661.0701-2.046.000

FONTE: 00000 E FICHA: 0126

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Altera-se a cláusula quinta, incluindo a dotação acima descrita e ratifica-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Dispensa nº 19/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Paiçandu - PR ,03 de janeiro de 2023.

ISMAEL BATISTA

Prefeitura Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:BCE9846A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – DISPENSA Nº 15/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.282.664/0001-52

CONTRATADO: ELIZETE FIRMINO, *brasileira, inscrita no CPF sob nº 442.123.309-97 e RG nº 3194353-1 SESP/PR*, e seu esposo o senhor FABIO DE MORAIS, *brasileiro, inscrito no CPF sob nº 412.984.979-49 e RG nº 3169362-4 SESP/PR*, residentes e domiciliados na Rua Antonio Galhardo, nº 54, Jardim Brasília na cidade de Paiçandu/PR, CEP: 87.140-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93.

Fica acertado entre as partes o 1º termo de apostilamento ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, **a partir 03 de janeiro de 2023,** nos termos do art. Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93 e cláusula quinta do Contrato **nº 32/2022**, cujo objeto é Locação de imóvel para instalação da Secretaria de Industria e Comercio, Sala do Empreendedor e Fomento Paraná, localizado na Avenida Curitiba nº 539, cadastro imobiliário 6007400 Data nº 03, Jardim Brasília, por 12 meses podendo ser prorrogado por igual período, nos termos das condições estabelecidos no Contrato proveniente da Dispensa nº 15/2022**,** ficando da seguinte forma:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

INCLUI-SE:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.661.0701-2.046.000

FONTE: 00000 E FICHA: 0124

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Altera-se a cláusula quinta, incluindo a dotação acima descrita e ratifica-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Dispensa nº 15/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Paiçandu - PR ,03 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Paiçandu

ISMAEL BATISTA

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:90DD6E99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – DISPENSA Nº 19/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.282.664/0001-52

CONTRATADO: LIGUE MÓVEL S.A., inscrita no CNPJ sob n. 10.442.435/0001-40.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93.

Fica acertado entre as partes o 1º termo de apostilamento ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, **a partir 03 de janeiro de 2023,** nos termos do art. Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93 e cláusula quinta do Contrato **nº 42/2022**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em **SERVIÇO DE REDE ÓPTICA DE ACESSO A INTERNET – BEL (BANDA EXTRA LARGA),** com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, para atender as necessidades desta secretaria e seus demais anexos, nos termos das condições estabelecidos no Contrato proveniente da Dispensa nº 19/2022**,** ficando da seguinte forma:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

INCLUI-SE:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.661.0701-2.046.000

FONTE: 00000 E FICHA: 0126

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Altera-se a cláusula quinta, incluindo a dotação acima descrita e ratifica-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Dispensa nº 19/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Paiçandu - PR ,03 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Paiçandu

ISMAEL BATISTA

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:A0ADB3A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 01/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº. 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4510/2022

Objeto: **Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço especializado de médico clínico geral através da Secretaria Municipal de Saúde.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público para conhecimento dos interessados que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter o 2º Adendo ao Edital RETIFICADO na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br (Serviços mais acessados - Credenciamento 01/2022 - Serviço Médico Clínico Geral) ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

12 de Janeiro de 2023 –

CRISTIANE PEREIRA -

Presidente CPL

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:16631DBB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15857/2022

A autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços visando a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Santa Bárbara através da Secretaria Municipal de Saúde. **Dotação orçamentária:** 09.001.10.301.0028.5.086.4.4.90.51.00.00.– OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte: 1001. **Empresa vencedora:** CRITEC TOPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 20.650.807/0001-87 com o valor total de R$ R$ 584.815,02 (quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e dois centavos).

Publique-se.

12 de janeiro de 2023

ANA PAULA FERREIRA MARQUES

Secretária Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:C5B8C569

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15857/2022

A autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a**ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços visando a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Santa Bárbara através da Secretaria Municipal de Saúde. **Dotações orçamentárias:** 09.001.10.301.0028.5.086.4.4.90.51.00.00.– OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte: 1001. **Empresa vencedora:** CRITEC TOPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 20.650.807/0001-87 com o valor total de R$ R$ 584.815,02 (quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e dois centavos).Publique-se.

12 de Janeiro de 2023

ANA PAULA FERREIRA MARQUES

Secretária Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:B1BFA16B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1162/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65,** com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. Mario Antonio Wieczorek,** portador da cédula de identidade **R.G n° 208.5098-22 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob o n° 409.810.299-49**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 14.135/2021**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 16.814.330/0001-50**, sediada na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacaranda, Tamboré, Barueri, SP**,** CEP: 06.460-040, neste ato representada pelo **Sr. Danilo Augusto Tonin Elena**, portador da cédula de identidade **R.G nº 34.766.762-7 SSP/SP**, e inscrito no **CPF/MF sob o nº 311.787.778-98,** a seguir denominada **CONTRATADA** tem, entre si, justo e avençado, e celebram, através do Processo Administrativo nº 22596/2022, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e no que couber a Lei Federal nº 8.078/90, e a Lei Federal nº 10.406/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1162/2021**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto ao prazo de vigência do contrato, fica ajustada a prorrogação pelo período de 1 (um) ano, a contar de 04/02/2023 a 03/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 05 de janeiro de 2023.

Município de Palmeira

Cnpj/mf Sob o Nº 76.179.829/0001-65

MARIO ANTONIO WIECZOREK

Cpf/mf Sob o Nº 409.810.299-49

(decreto Municipal Nº 14.135/2021)

Secretário Municipal de Assistência Social

Contratante

Bk Instituicao de Pagamento Ltda

Cnpj/mf Sob o Nº 16.814.330/0001-50

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

Cpf/mf Sob o Nº 311.787.778-98

Contratada

Testemunha:

_____

CAROLINE PASSONI LEDERER

R.G nº: 13.121.005-1

_____

LEILIANE COSTA

R.G nº: 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:635348D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1247/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação,**Sr. Rodrigo Haniskievicz,**portador da cédula de identidade**R.G n° 7.998.726-3SSP/PR**e inscrito no**CPF/MF sob o n° 043.233.659-18**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme**Decreto Municipal nº 14.134/2021**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LUCIANE MOSCALESKI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 17.773.054/0001-92**, estabelecida na Rua Nair Alves Ramos, s/nº, Parque Industrial, Palmeira/PR, neste ato representada pela **Sra. Luciane Moscaleski**, portadora da cédula de identidade R.G nº 8.733.845-2, inscrita no **CPF/MF sob o nº 003.747.189-97**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, através do Processo Administrativo nº 21303/2022, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1247/2022**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto à vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 06 (seis) meses a contar de 31 de janeiro de 2022 até a data de 31 de julho de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 05 de janeiro de 2023.

Município de Palmeira

Cnpj/mf Sob o Nº 76.179.829/0001-65

RODRIGO HANISKIEVICZ

Cpf/mf Sob o Nº 043.233.659-18

(decreto Municipal Nº 14.134/2021)

Secretário Municipal Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

Luciane Moscaleski - Me

Cnpj/mf Sob o Nº 17.773.054/0001-92

LUCIANE MOSCALESKI

Cpf/mf Sob o Nº: 003.747.189-97

Contratada

Testemunhas:

_____

CAROLINE PASSONI

R.G nº 13.121.005-1

_____

LEILIANE COSTA

R.G nº 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:0CEC772C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1286/2022

Pelo presente instrumento, de um lado O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65**, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública e Finanças, **Marcos Antonio Bordinhão**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 905.868.919-00**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 14.130/2021**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CALSAT-SISTEMAS DE RASTREAMENTO LTDA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. **03.468.160/0001-58**, por seu representante legal, Sr. **Cesar Augusto de Oliveira Scarpetta**, brasileiro, sócio gerente, inscrito no CPF nº. **805.331.590-91**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 21019/2022, por força do presente instrumento e de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1286/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto à vigência do contrato, fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 06 (seis) meses a contar de 04 de Janeiro de 2023 até a data de 04 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 12 de janeiro de 2023.

Município de Palmeira

Cnpj/mf Sob o Nº 76.179.829/0001-65

MARCOS ANTONIO BORDINHÃO

Cpf/mf Sob o Nº 905.868.919-00

(decreto Municipal Nº 14.130/2021)

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Pública

Contratante

Calsat-sistemas de Rastreamento Ltda - Eireli

Cnpj/mf Sob o Nº: 03.468.160/0001-58

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SCARPETTA

Cpf Nº: 805.331.590-91

Contratada

Testemunhas:

_____

CRISTIANE PEREIRA

R.G nº 7.536.133-5

_____

LEILIANE COSTA

R.G Nº 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:7DB95EF2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1231/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65,** com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sr. Ana Paula Ferreira Marques, ,** inscrita no **CPF/MF sob o n° 023.185.859-03** a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 15.410/2022**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AYLLA S S MELL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 22.777.309/0001-25**, sediada na Rua Conselheiro Jesuíno Marcondes, nº 245, Centro, Palmeira, PR, neste ato representado pela **Srª. Aylla Sabrina Schipanski Mell**, portadora da cédula de identidade **R.G nº 10.155.780-4 SSP/PR**, inscrito no **CPF/MF sob o nº066.935.589-50**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 20775/2022, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1231/2022**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto à vigência do contrato, fica ajustada a prorrogação de prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de 06 de janeiro de 2023 até a data de 06 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As disposições do Contrato nº 1231/2022, não alcançadas pelo presente TERMO ADITIVO, permanecem inalteradas e continuam a produzir seus jurídico e legais efeitos.

Palmeira/PR, 12 de janeiro de 2023.

Município de Palmeira

CNPJ/MF Sob o Nº 76.179.829/0001-65

ANA PAULA FERREIRA MARQUES

CPF/MF Sob o N° 023.185.859-03

(Decreto Municipal Nº 15.410/2022)

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

Aylla s s Mell

CNPJ/MF Sob o Nº 22.777.309/0001-25

AYLLA SABRINA SCHIPANSKI

CPF/MF Sob o Nº Nº066.935.589-50

Contratada

Testemunha:

_____

CRISTIANE PEREIRA

R.G nº 7.536.133-5

_____

LEILIANE COSTA

R.G nº 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:DA7164AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1232/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65,** com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sr. Ana Paula Ferreira Marques, ,** inscrita no **CPF/MF sob o n° 023.185.859-03** a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 15.410/2022**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AGROANIMAL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 08.399.841/0001-25**, sediada na Rua Barão do Rio Branco, nº 181, Centro, Palmeira, PR, neste ato representado pelo **Sr. Orlei Czlusniak**, portador da cédula de identidade **R.G nº 5.702.277-9 SSP/PR**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 894.799.399-91**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 20769/2022, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1232/2022**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto à vigência do contrato, fica ajustada a prorrogação de prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de 06 de janeiro de 2023 até a data de 06 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As disposições do Contrato nº 1232/2022, não alcançadas pelo presente TERMO ADITIVO, permanecem inalteradas e continuam a produzir seus jurídico e legais efeitos.

Palmeira/PR, 12 de janeiro de 2023.

Município de Palmeira

Cnpj/mf Sob o Nº 76.179.829/0001-65

ANA PAULA FERREIRA MARQUES

Cpf/mf Sob o N° 023.185.859-03

(decreto Municipal Nº 15.410/2022)

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

Agroanimal Clínica Veterinária LTDA

Cnpj/mf Sob o Nº 08.399.841/0001-25

ORLEI CZLUSNIAK

Cpf/mf Sob o Nº 894.799.399-91

Contratada

Testemunha:

_____

CRISTIANE PEREIRA

R.G nº 7.536.133-5

_____

LEILIANE COSTA

R.G nº 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:D780308E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1230/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65,** com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sr. Ana Paula Ferreira Marques, ,** inscrita no **CPF/MF sob o n° 023.185.859-03** a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 15.410/2022**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LUCAS MARGRAF AUER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 41.009.659/0001-96**, sediada na Rua Conselheiro Jesuíno Marcondes, nº 213, Centro, Palmeira, PR, neste ato representado pelo **Sr. Lucas Margraf Auer**, portador da cédula de identidade **R.G nº 9.768.552-5 SSP/PR**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 066.845.659-06**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 20767/2022, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1230/2022**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto à vigência do contrato, fica ajustada a prorrogação de prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de 06 de janeiro de 2023 até a data de 06 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As disposições do Contrato nº 1230/2022, não alcançadas pelo presente TERMO ADITIVO, permanecem inalteradas e continuam a produzir seus jurídico e legais efeitos.

Palmeira/PR, 12 de janeiro de 2023.

Município de Palmeira

CNPJ/MF SOB O Nº 76.179.829/0001-65

ANA PAULA FERREIRA MARQUES

CPF/MF SOB O N° 023.185.859-03

(decreto Municipal Nº 15.410/2022)

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

Lucas Margraf Auer

CNPJ/MF SOB O Nº 41.009.659/0001-96

LUCAS MARGRAF AUER

CPF/MF SOB O Nº 066.845.659-06

Contratada

Testemunha:

_____

CRISTIANE PEREIRA

R.G nº 7.536.133-5

_____

LEILIANE COSTA

R.G nº 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:2ED956C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1162/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1162/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65,** com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. Mario Antonio Wieczorek,** portador da cédula de identidade **R.G n° 208.5098-22 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob o n° 409.810.299-49**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 14.135/2021**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 16.814.330/0001-50**, sediada na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacaranda, Tamboré, Barueri, SP**,** CEP: 06.460-040, neste ato representada pelo **Sr. Danilo Augusto Tonin Elena**, portador da cédula de identidade **R.G nº 34.766.762-7 SSP/SP**, e inscrito no **CPF/MF sob o nº 311.787.778-98,** a seguir denominada **CONTRATADA** tem, entre si, justo e avençado, e celebram, através do Processo Administrativo nº 22596/2022, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e no que couber a Lei Federal nº 8.078/90, e a Lei Federal nº 10.406/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1162/2021**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto ao prazo de vigência do contrato, fica ajustada a prorrogação pelo período de 1 (um) ano, a contar de 04/02/2023 a 03/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 05 de janeiro de 2023.

Município de Palmeira

CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65

MARIO ANTONIO WIECZOREK

CPF/MF sob o nº 409.810.299-49

(Decreto Municipal nº 14.135/2021)

Secretário Municipal de Assistência Social

Contratante

BK Instituicao de Pagamento LTDA

CNPJ/MF sob o nº 16.814.330/0001-50

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

CPF/MF sob o nº 311.787.778-98

Contratada

Testemunha:

_____

CAROLINE PASSONI LEDERER

R.G nº: 13.121.005-1

_____

LEILIANE COSTA

R.G nº: 10.312.618-5

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:8F32CA50

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
ATA Nº 10/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois reuniram-se no salão de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para a reunião extraordinária, os conselheiros: Ana Paula Brunosky, Gisele Schnell Bus, Joelma Bach Poncheki, Camila da Cruz Gonçalves dos Santos Bastos, Adriane Aparecida Matos Kuhn, Fabio Henrique da Silva, Elisama Nogueira, Thais Meneguel de Paula, Vânia Darc dos Santos Jampier e André Moreski, assim como os indicados para eleição dos novos conselheiros para adequação da Câmara do Fundeb. A conselheira Gisele Schnell Bus, presidente do Conselho Municipal de Educação iniciou a reunião, agradecendo aos membros presentes, assim como todos os presentes que receberam as indicações para composição do novo comitê do FUNDEB. A conselheira Gisele relatou sobre a eleição dos novos membros da Câmara do FUNDEB, explanado que a atualização dos membros se faz necessária em cumprimento à legislação atual e apresenta o regimento interno do Conselho Municipal de Educação e as representatividades que compõe o Colegiado Municipal. Gisele realizou a leitura dos nomes dos 13 membros e seus suplentes com mandato vigente até 31 de dezembro do corrente ano. Relata que receberam várias informações a respeito das atualizações necessárias para serem realizadas para o novo mandato com duração de quatro anos, iniciando em janeiro de dois mil e vinte e três. A conselheira explica sobre os impedimentos para composição dos conselheiros para esse novo mandato, enfatizando que não é permitida recondução, nem trocando a representatividade e sobre as dificuldades principalmente em relação a suprir a representatividade dos estudantes, pois é necessário que estejam cursando a Educação Básica, e que tenham 18 anos ou sejam emancipados, sugerindo que este seguimento seja incluído no próximo ano, realizando uma nova consulta nas escolas. Após esse apanhado geral sobre a composição desta Câmara a presidente Gisele Schnell Bus explanou sobre o processo de indicação, comenta que foi enviado um link para os segmentos realizarem as indicações, para ocorrer uma participação bem democrática envolvendo todos nas indicações. Após os esclarecimentos, a presidente iniciou o processo de composição dos novos membros, ficando como Representante do Poder Executivo Municipal **Titular** Elisama Nogueira e como **Suplente** Andressa Covalski Delfrate; como Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer ou órgão educacional equivalente **Titular** Elediane De Toni e Suplente Alexandra Raimundo de Oliveira Ruppel; na sequência, a presidente realizou o chamamento dos representantes de cada segmento que foram indicados e estavam presentes na reunião, para que aclamassem seus representantes, iniciou com os representantes dos professores da Educação Básica, que definiram seus representantes, ficando: **Titular** Vanessa Levandoski e **Suplente** Sonia Aparecida Guillande da Silva; assim ocorreu com a representatividade dos diretores das escolas básicas públicas, ficando como **Titular** Danieli Zwiegicoski e Suplente Valquiria de Paula Kuhn; na representatividade dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas, ficou para ser definido em 2023, pois os indicados justificaram a impossibiliodade de comparecer na presente reunião; na representatividade dos pais de alunos da educação básica pública em consenso definiram como **Titular** Alison Stelle e **Suplente** Maria Gabriela Pires Barausse; assim como de**Titular** Ednilson Miranda e **Suplente** Simone Cordeiro; já para as duas representatividades dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicados pela entidade de estudantes secundaristas, não ocorreu o suprimento das vagas; para a representação do Conselho Tutelar, recebemos a indicação de Claiton José Costa como **Titular** e**Suplente** Claudia Genari Hoffman; para representantação de organizações da sociedade civil, em consenso com os presentes, ficou definido Amanda Germano de Carvalho **Titular** e **Suplente** Italo Germano de Carvalho; assim como **Titular** Ione Maria Viatroski, **Suplente** Glenda Galan; para a representação das escolas do campo, foi aclamada a diretora Neliana Swiech Smith **Titular** e **Suplente** Nicolle Dayene Morais da Cruz. Com o colegiado composto e empossado com titulares e seus respectivos suplentes para a Câmara do FUNDEB, referente ao mandato a partir de 2 de janeiro de 2023, realizou-se entre os novos membros, a indicação por aclamação, para atuação como Presidente e Vice-Presidente da referida Câmara, ficando assim definido por unanimidade: **Presidente** Vanessa Levandoski e **vice-presidente** Danieli Zwiegicoski. Gisele abriu a palavra aos presentes, e sem manifestação, agradece aos membros que encerram o mandato em trinta e um de dezembro e parabeniza os novos membros que irão assumir durante os próximos quatro anos, a partir de dois de janeiro, sem mais para o momento encerra a reunião. Nada havendo mais a tratar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim Ana Paula Brunosky e pela presidente Gisele Schnell Bus, os demais presentes assinaram em livro próprio de presença.

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:1CAE4739

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - HERI DE ARAUJO RIECHE.

Palmeira, 12 de janeiro de 2023.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2022 de 20 de julho de 2022, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo**: HERI DE ARAUJO RIECHE**

Inscrição: 3822

Emprego público: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

ANA PAULA FERREIRA MARQUES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:13CE0B80

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA AUXILIAR ADMINISTRATIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022 - JANAINA ZACLIS RIBEIRO.

Palmeira, 12 de janeiro de 2023.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 16 de janeiro do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Auxiliar Administrativo, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2022, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 20974/2022.

Auxiliar Administrativo:

JANAINA ZACLIS RIBEIRO

Atenciosamente,

ANA PAULA FERREIRA MARQUES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:61D573DA

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – SEGUNDA CHAMADA OPERADOR DE MAQUINAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2022 - PA 22840.

Palmeira, 12 de janeiro de 2023**.**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, vem através deste, efetuar a SEGUNDA CHAMADA do comparecimento dos candidatos abaixo, no dia 18 de janeiro do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, para substituição de Operador de Maquinas, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 002/2022, tendo em vista que a sua primeira convocação foi publicada no Diário Oficial dia 10/01/2023 edição 2685, e o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 22840/2022.

Operador de Máquinas:

ROGÉRIO MELO ALVES

BRUNO VINICIUS GONÇALVES

Atenciosamente,

ANTONIO ELVES COCHEVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:78A94BBC

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – SEGUNDA CHAMADA MOTORISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2022. - PA 22840.

Palmeira, 12 de janeiro de 2023**.**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, vem através deste, efetuar a SEGUNDA CHAMADA do comparecimento dos candidatos abaixo, no dia 18 de janeiro do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, para substituição de Motorista, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 002/2022, tendo em vista que a sua primeira convocação foi publicada no Diário Oficial dia 10/01/2023 edição 2685, e o não

comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 22840/2022.

Motorista:

CLAUDINEI RIBEIRO LARA

FABIO NEVES MEDEIROS DA SILVA

Atenciosamente,

ANTONIO ELVES COCHEVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:9C82FB73

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - ANDREIA VIVIANE DE MELLO.

Palmeira, 12 de janeiro de 2023.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2022 de 20 de julho de 2022, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo**: ANDREIA VIVIANE DE MELLO**

Inscrição: 4149

Emprego público: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

ANA PAULA FERREIRA MARQUES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:6F897824

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA AUXILIAR ADMINISTRATIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022 - JOCIÉLI EURICH KOGA.

Palmeira, 12 de janeiro de 2023.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 16 de janeiro do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Auxiliar Administrativo, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2022, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 20974/2022.

Auxiliar Administrativo:

JOCIÉLI EURICH KOGA

Atenciosamente,

ANA PAULA FERREIRA MARQUES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:29219708

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS TERMO DE DESISTÊNCIA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2022 - MAGDIEL SCHUARTZ IVANIEVICZ.

Palmeira, 12 de janeiro de 2023.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso PSS 001/2022, homologado no dia 27/09/2022, pelo Município de Palmeira, para o preenchimento do cargo de **Auxiliar Administrativo,** constante no quadro próprio de servidores, chamado publicamente a se apresentar para assumir o cargo para a qual concorreu, expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua e sua oportunamente solicita reclassificação para o ultimo lugar de classificação.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo.

NOME: MAGDIEL SCHUARTZ IVANIEVICZ

Desistente

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:F0BE155C

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA AUXILIAR ADMINISTRATIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022 - DANIELE APARECIDA BATISTA.

Palmeira, 12 de janeiro de 2023.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 16 de janeiro do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Auxiliar Administrativo, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2022, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 20974/2022.

Auxiliar Administrativo:

DANIELE APARECIDA BATISTA

Atenciosamente,

ANA PAULA FERREIRA MARQUES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:028E3676

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - MÁRCIO MAIA CARVALHO DE MELLO.

Palmeira, 12 de janeiro de 2023**.**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2022 de 20 de julho de 2022, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo**: MÁRCIO MAIA CARVALHO DE MELLO**

Inscrição: 5825

Emprego público: MÉDICO ESF.

ANA PAULA FERREIRA MARQUES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:F3764278

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA MÉDICO ESF PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022 - LEOMARA MENDES DE OLIVEIRA .

Palmeira, 12 de janeiro de 2023**.**

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 16 de janeiro do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Médico Esf, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2022, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 18518/2022.

Médico Esf:

LEOMARA MENDES DE OLIVEIRA

Atenciosamente,

ANA PAULA FERREIRA MARQUES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:BB80520E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 08/2023 - POR PRAZO DETERMINADO – ENFERMEIRO – ESF – PSS – VERA LUCIA SEMKIV DE ANDRADE.

PROCESSO Nº. 21243/2022

PSS Nº. 001/2022

EXTRATO Nº. 08/2023

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: VERA LUCIA SEMKIV DE ANDRADE

Matrícula: 600703

Cargo: ENFERMEIRO – ESF – PSS

Regime: CLT - PSS

Vencimento R$ 4.302,08 (Quatro mil, trezentos e dois reais e oito centavos)

Vigência: 16/01/2023 a 15/04/2023.

Data: 12/01/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:4AD6E6D3

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 20.277 DE 12/01/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VERA LUCIA SEMKIV DE ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 21243/2022,

RESOLVE:

Art. 1º: Concessão de Adicional de Insalubridade, a partir de 16/01/2023, conforme estabelecido pelo LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal **VERA LUCIA SEMKIV DE ANDRADE**, matrícula 600703, ocupante do cargo de ENFERMEIRO - ESF - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:E36F36B9

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 09/2023 - POR PRAZO DETERMINADO – MOTORISTA II – PSS – ANDREIA APARECIDA OSORIO MIRANDA.

PROCESSO Nº. 22467/2022

PSS Nº. 001/2022

EXTRATO Nº. 09/2023

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: ANDREIA APARECIDA OSORIO MIRANDA

Matrícula: 600705

Cargo: MOTORISTA II – PSS

Regime: CLT - PSS

Vencimento R$ 2.217,80 (Dois mil, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos)

Vigência: 16/01/2023 a 15/04/2023.

Data: 12/01/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:858E8491

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 20.278 DE 12/01/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDREIA APARECIDA OSORIO MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 22467/2022,

RESOLVE:

Art. 1º: Concessão de Adicional de Insalubridade, a partir de 16/01/2023, conforme estabelecido pelo LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal **ANDREIA APARECIDA OSORIO MIRANDA**, matrícula 600705, ocupante do cargo de MOTORISTA II - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:880B3864

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 10/2023 - POR PRAZO DETERMINADO – MOTORISTA II – PSS – MAGDIEL SCHUARTZ IVANIEVICZ.

PROCESSO Nº. 22467/2022

PSS Nº. 001/2022

EXTRATO Nº. 10/2023

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: MAGDIEL SCHUARTZ IVANIEVICZ

Matrícula: 600704

Cargo: MOTORISTA II – PSS

Regime: CLT - PSS

Vencimento R$ 2.217,80 (Dois mil, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos)

Vigência: 16/01/2023 a 15/04/2023.

Data: 12/01/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:A3427983

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 20.279 DE 12/01/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MAGDIEL SCHUARTZ IVANIEVICZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 22467/2022,

RESOLVE:

Art. 1º: Concessão de Adicional de Insalubridade, a partir de 16/01/2023, conforme estabelecido pelo LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor público municipal **MAGDIEL SCHUARTZ IVANIEVICZ**, matrícula 600704, ocupante do cargo de MOTORISTA II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:E543DD92

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 11/2023 - POR PRAZO DETERMINADO – MOTORISTA II – PSS – SIDNEI OGG.

PROCESSO Nº. 22354/2022

PSS Nº. 001/2022

EXTRATO Nº. 11/2023

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: SIDNEI OGG

Matrícula: 600706

Cargo: MOTORISTA II – PSS

Regime: CLT - PSS

Vencimento R$ 2.217,80 (Dois mil, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos)

Vigência: 16/01/2023 a 15/04/2023.

Data: 12/01/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:0576282D

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 20.280 DE 12/01/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SIDNEI OGG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 22354/2022,

RESOLVE:

Art. 1º: Concessão de Adicional de Insalubridade, a partir de 16/01/2023, conforme estabelecido pelo LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor público municipal **SIDNEI OGG**, matrícula 600706, ocupante do cargo de MOTORISTA II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:B451FEF4

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 12/2023 - POR PRAZO DETERMINADO – MEDICO – ESF – PSS – MARCOS ANTONIO CAVALCANTE DA FONTOURA.

PROCESSO Nº. 22324/2022

PSS Nº. 001/2022

EXTRATO Nº. 12/2023

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: MARCOS ANTONIO CAVALCANTE DA FONTOURA

Matrícula: 600707

Cargo: MEDICO – ESF – PSS

Regime: CLT - PSS

Vencimento R$ 17.169,89 (Dezessete mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

Vigência: 16/01/2023 a 15/04/2023.

Data: 12/01/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:1ADEAAD2

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 20.281 DE 12/01/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARCOS ANTONIO CAVALCANTE DA FONTOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 22324/2022,

RESOLVE:

Art. 1º: Concessão de Adicional de Insalubridade, a partir de 16/01/2023, conforme estabelecido pelo LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor público municipal **MARCOS ANTONIO CAVALCANTE DA FONTOURA**, matrícula 600707, ocupante do cargo de MEDICO - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:5C47EF9A

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 13/2023 - POR PRAZO DETERMINADO – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – PSS – MAIARA ASSUNCAO.

PROCESSO Nº. 21240/2022

PSS Nº. 001/2022

EXTRATO Nº. 13/2023

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: MAIARA ASSUNCAO

Matrícula: 600708

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – PSS

Regime: CLT - PSS

Vencimento R$ 2.424,10 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dez centavos)

Vigência: 16/01/2023 a 15/04/2023.

Data: 12/01/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:4F2F94B5

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 20.282 DE 12/01/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MAIARA ASSUNCAO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 21240/2022,

RESOLVE:

Art. 1º: Concessão de Adicional de Insalubridade, a partir de 16/01/2023, conforme estabelecido pelo LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal **MAIARA ASSUNCAO**, matrícula 600708, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:F9C14AA0

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 14/2023 - POR PRAZO DETERMINADO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PSS – MOISES DOMINGUES.

PROCESSO Nº. 20974/2022

PSS Nº. 001/2022

EXTRATO Nº. 14/2023

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: MOISES DOMINGUES

Matrícula: 600713

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PSS

Regime: CLT - PSS

Vencimento R$ 1.840,23 (Um mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e três centavos)

Vigência: 16/01/2023 a 15/04/2023.

Data: 12/01/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:834C8F8F

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 15/2023 - POR PRAZO DETERMINADO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PSS – GLAUCIMERI IANTAS THAUPA.

PROCESSO Nº. 20974/2022

PSS Nº. 001/2022

EXTRATO Nº. 15/2023

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: GLAUCIMERI IANTAS THAUPA

Matrícula: 600712

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PSS

Regime: CLT - PSS

Vencimento R$ 1.840,23 (Um mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e três centavos)

Vigência: 16/01/2023 a 15/04/2023.

Data: 12/01/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:8C90BBC9

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 16/2023 - POR PRAZO DETERMINADO – ASSISTENTE DE FARMÁCIA – PSS – FATIMA MOHAMED AYOUB.

PROCESSO Nº. 20976/2022

PSS Nº. 001/2022

EXTRATO Nº. 16/2023

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: FATIMA MOHAMED AYOUB

Matrícula: 600711

Cargo: ASSISTENTE DE FARMÁCIA – PSS

Regime: CLT - PSS

Vencimento R$ 1.524,06 (Um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos)

Vigência: 16/01/2023 a 15/04/2023.

Data: 12/01/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:3360AD21

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 17/2023 - POR PRAZO DETERMINADO – ASSISTENTE DE FARMÁCIA – PSS – KATIA SIMONE VERNER SCHIMIGUEL.

PROCESSO Nº. 20976/2022

PSS Nº. 001/2022

EXTRATO Nº. 17/2023

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: KATIA SIMONE VERNER SCHIMIGUEL

Matrícula: 600710

Cargo: ASSISTENTE DE FARMÁCIA – PSS

Regime: CLT - PSS

Vencimento R$ 1.524,06 (Um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos)

Vigência: 16/01/2023 a 15/04/2023.

Data: 12/01/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:C90E6F9E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 18/2023 - POR PRAZO DETERMINADO – ASSISTENTE DE FARMÁCIA – PSS – AMANDA DO NASCIMENTO.

PROCESSO Nº. 20976/2022

PSS Nº. 001/2022

EXTRATO Nº. 18/2023

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: AMANDA DO NASCIMENTO

Matrícula: 600709

Cargo: ASSISTENTE DE FARMÁCIA – PSS

Regime: CLT - PSS

Vencimento R$ 1.524,06 (Um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos)

Vigência: 16/01/2023 a 15/04/2023.

Data: 12/01/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:1184AF76

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 19/2023 - POR PRAZO DETERMINADO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PSS – LEANA BLANCO SOUZA BRITO.

PROCESSO Nº. 20974/2022

PSS Nº. 001/2022

EXTRATO Nº. 19/2023

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: LEANA BLANCO SOUZA BRITO

Matrícula: 600714

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PSS

Regime: CLT - PSS

Vencimento R$ 1.840,23 (Um mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e três centavos)

Vigência: 16/01/2023 a 15/04/2023.

Data: 12/01/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:69B96023

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 20.283 DE 12/01/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA, ELIZANGELA COVALSKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 701/2023, e conforme Lei 1700/1994 Art. 127 e Lei 2860/2009, e Art. 71 da Lei 8861/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade, à servidora pública **ELIZANGELA COVALSKI**, matrícula 203841, a partir de 05/01/2023 até 03/07/2023, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:F8E94D68

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 20.284 DE 12/01/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA, ELIZANGELA COVALSKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 701/2023, e conforme Lei 1700/1994 Art. 127 e Lei 2860/2009, e Art. 71 da Lei 8861/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade, à servidora pública **ELIZANGELA COVALSKI**, matrícula 600625, a partir de

05/01/2023 até 04/05/2023, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:59AF66C2

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 20/2023 - POR PRAZO DETERMINADO – TECNICO EM ENFERMAGEM – PSS – ANA MARIA DE LIMA ALVES DE GOES.

PROCESSO Nº. 22410/2022

PSS Nº. 001/2022

EXTRATO Nº. 20/2023

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: ANA MARIA DE LIMA ALVES DE GOES

Matrícula: 600717

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM – PSS

Regime: CLT - PSS

Vencimento R$ 1.840,23 (Um mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e três centavos)

Vigência: 16/01/2023 a 15/04/2023.

Data: 12/01/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:D40F055D

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 20.285 DE 12/01/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA MARIA DE LIMA ALVES DE GOES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 22410/2022,

RESOLVE:

Art. 1º: Concessão de Adicional de Insalubridade, a partir de 16/01/2023, conforme estabelecido pelo LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal **ANA MARIA DE LIMA ALVES DE GOES**, matrícula 600717, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:1CA81297

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 21/2023 - POR PRAZO DETERMINADO – TECNICO EM ENFERMAGEM – PSS – ELENIR DOMINGAS FIOR.

PROCESSO Nº. 22410/2022

PSS Nº. 001/2022

EXTRATO Nº. 21/2023

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: ELENIR DOMINGAS FIOR

Matrícula: 600715

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM – PSS

Regime: CLT - PSS

Vencimento R$ 1.840,23 (Um mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e três centavos)

Vigência: 16/01/2023 a 15/04/2023.

Data: 12/01/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:88C99119

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 20.286 DE 12/01/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELENIR DOMINGAS FIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 22410/2022,

RESOLVE:

Art. 1º: Concessão de Adicional de Insalubridade, a partir de 16/01/2023, conforme estabelecido pelo LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal **ELENIR DOMINGAS FIOR**, matrícula 600715, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:5DC01D88

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 22/2023 - POR PRAZO DETERMINADO – TECNICO EM ENFERMAGEM – PSS – LUCIANE APARECIDA PORTES NUNES.

PROCESSO Nº. 21242/2022

PSS Nº. 001/2022

EXTRATO Nº. 22/2023

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: LUCIANE APARECIDA PORTES NUNES

Matrícula: 600718

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM – PSS

Regime: CLT - PSS

Vencimento R$ 1.840,23 (Um mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e três centavos)

Vigência: 16/01/2023 a 15/04/2023.

Data: 12/01/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:04D08244

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 20.287 DE 12/01/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCIANE APARECIDA PORTES NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 21242/2022,

RESOLVE:

Art. 1º: Concessão de Adicional de Insalubridade, a partir de 16/01/2023, conforme estabelecido pelo LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal **LUCIANE APARECIDA PORTES NUNES**, matrícula 600718, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:64DADB3B

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
TERMO DE DESISTÊNCIA - PSICÓLOGO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005-2021 -

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 005/2021, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Psicólogo,** chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Assistência Social, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunha.

Palmeira, 12 de janeiro de 2023.

TAMIRES ROZA DE JESUS COSTA

Desistente

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:3345FA81

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA PSICÓLOGO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2021 - GABRIELLA MILENA MILLEO GATTO.

Palmeira, 12 de janeiro de 2023.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 16 de janeiro do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para substituição de Psicólogo, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 005/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 20068/2022.

Psicólogo:

GABRIELLA MILENA MILLEO GATTO

Atenciosamente,

MARIO ANTONIO WIECZOREK

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:080E1230

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 20.288 DE 12/01/2023 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DIAS DE GOZO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA ELIZANGELA COVALSKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ART. 1º: Cancelar 17 dias de gozo das férias do período de 04/01/2023 à 21/01/2023, férias estas concedidas pela Portaria nº 20.233 de 19/12/2022, da servidora **ELIZANGELA COVALSKI**, matrícula 600625, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, devendo considerar seu período de gozo de férias 05/05/2023 a 21/05/2023.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:7D3E0A32

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 20.289 DE 12/01/2023 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DIAS DE GOZO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA ELIZANGELA COVALSKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ART. 1º: Cancelar 27 dias de gozo das férias do período de 04/01/2023 à 31/01/2023, férias estas concedidas pela Portaria nº 20.232 de 19/12/2022, da servidora **ELIZANGELA COVALSKI**, matrícula 203841, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, devendo considerar seu período de gozo de férias 04/07/2023 a 30/07/2023.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:CFD08AB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO TESTE SELETIVO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE TESTE SELETIVO

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, VALDENEI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado apresentado pela Comissão Especial nomeada pela portaria n.º 627/2022 resolve **HOMOLOGAR,** nos termos do item 8.3 do

Edital n.º 01/2022, publicado na Edição n.º 2659 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná na data de cinco (05) de dezembro (12) de dois mil e vinte e dois (2022) o Processo Seletivo para o cadastro de reserva para eventual disponibilização de vagas de estágio remunerado da Prefeitura Municipal de Palmital/PR.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 09 de janeiro de 2023

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:8042AC4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
CONCURSO PÚBLICO 01/2021 EDITAL 161/2021
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA PRE-ADMISSIONAL

Sumula: Convocam os candidatos que entregaram a documentação exigida pelo Edital nº 158/2021 para entrega de exames clínicos para realização de Avaliação Médica Pré-Admissional ASO.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2021 de Abertura do Concurso Público e Edital nº 158/2021 - Convocação para Entrega de Documentação, devidamente divulgados, www.paranagua.pr.gov.br e no do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados a comparecer no dia **16 de janeiro de 2023**, no horário e local de atendimento da Clínica Habilitada conforme Item 1.3 deste edital, munidos dos exames clínicos laboratoriais exigidos neste edital:

1 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

ENFERMEIRO(A)		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
157044	GRAZIELI VIANA GOMES	36

Os candidatos que apresentaram a documentação exigida, devem comparecer para Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo exigido os exames abaixo citados:

Exames:

a.1 - Creatinina

a.2 - Glicemia

a.3- Hemograma Completo

a.4 - RX – Tórax com laudo

a.5 – Ureia

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

Do local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional. Informar no DSO que o exame pré-admissional referente ao Concurso Público nº 001/2021 FASP.

Clínica	Endereço	Cidade/UF	Telefone	Horário de Atendimento	Data
Departamento de Saúde Ocupacional - DSO	Av. Coronel José Lobo, 321- Oceania, Paranaguá - PR, 83203-340	Paranaguá	(41) 3423.4135	Segunda – 10:00 e 13:00 Terça – 9:30 e 15:00 Quarta – 9:30 e 15:00 Quinta – 10:00 e 13:00	16/01/2023

1.4 O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.

Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.

A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 16.4.2 do Edital 01/2021.

Paranaguá, 12 de janeiro de 2023.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER

Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:502BED02

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
CONCURSO PÚBLICO 01/2021 EDITAL 162/2021
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2021 do Edital nº 01/2021, e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 230/2019 e considerando o Edital nº 01/2021 de Abertura do Concurso Público e o Edital 12/2021 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2021, devidamente divulgados nos endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br, www.paranagua.pr.gov.br e no do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2021 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 16 de janeiro a 20 de janeiro de 2023 das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 16h30min**, na subsede administrativa da FASP, sito à Rua Baronesa do Cerro Azul, 1017 Bairro Alto São Sebastião – Paranaguá – PR, CEP 83.203-420.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentarem os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovarem os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 3.1 do Edital 01/2021 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2021.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

ENFERMEIRO(A)		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
157267	CENIRA FERREIRA FLORIANO	37

MÉDICO - INFECTOLOGISTA		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
154299	NATALIA RAMOS DOMINO	1

PSICÓLOGO		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
157145	THOMAS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA	4

DOCUMENTOS EXIGIDOS – ORIGINAIS E CÓPIA:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;

II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.

III - Título de eleitor;

IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;

V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);

VI – Certidão de registro de nascimento ou casamento;

VII – Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;

VIII – Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;

IX – Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;

X – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;

XI – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Distribuidor Fórum) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original;

XII – Declaração sobre o exercício de outro Emprego Público, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal, da administração direta ou indireta, inclusive fundacionais, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, declaração de proventos de inatividade e/ou aposentadoria; devendo ser a via original com firma reconhecida em cartório (anexos I, II e III);

XIII – Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;

XIV – Comprovante de endereço atualizado.

XV - Certidão de regularidade da qualificação cadastral no e-social.

XVI – títulos apresentados.

XVII – Cópia Cartão Nacional de Saúde;

XVIII – Número Conta Corrente ou Poupança;

XIX – Comprovante de Escolaridade e demais requisitos exigidos no anexo I do edital 01/2021, para o exercício do Emprego Público;

XX – Cópia da Carteira de Trabalho e qualificação civil;

XXI – Comprovante Imunização Contra a Covid-19.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável entre os dias 23 e 24 de janeiro de 2023** devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:

Exames:

a.1 - Creatinina

a.2 - Glicemia

a.8 - Hemograma Completo

a.9 - RX – Tórax com laudo

a.5 - Ureia

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar.

O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.

Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.

A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 16.4.2 do Edital 01/2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.

O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio (ANEXO IV) de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2021; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 12 de janeiro de 2023.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER

DIRETORA GERAL

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA O EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO.

Eu,_____ _____,RG n.º _____, CPF n.º _____, **DECLARO**, para fins de nomeação no EMPREGO PÚBLICO DE_____, na Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP, **QUE NÃO EXERÇO** e **NÃO ESTOU LICENCIADO** de qualquer cargo, emprego ou função pública na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja **inacumulável** com o emprego público supramencionado, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas.

DECLARO, também, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

DECLARO, ainda, para fins de informação e controle, que, em consonância com o texto constitucional, atuo na seguinte Administração Pública:

Entidade Pública:

Cargo, emprego ou Função:

Admissão:

Entidade Pública:

Cargo, emprego ou Função:

Admissão:

DECLARO, por fim, que tomei conhecimento dos dispositivos constitucionais acima.

Paranaguá, ____de _____ de _____.

_____

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome:_____ _____

Emprego Público: _____CPF:_____

Pelo presente instrumento e em conformidade com a Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, DECLARO para todos os fins de direito, que:

( ) não possuo bens ou direitos a informar que constem em meu nome ou de meu cônjuge e dependentes.

( ) possuo bens ou direitos a informar que constem em meu nome ou de meu cônjuge e dependentes.

( ) sou isento da declaração de imposto de renda e, considerando minha nomeação em cargo público, apresento meu rol de bens e valores que compõem o meu patrimônio:

Bens imóveis

Número da matrícula:

Endereço:

Valor do bem:

Bens móveis

Veículo:

Placa:

Chassi:

Modelo:

Conta bancária

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Me responsabilizo pelas informações prestadas, sendo expressão máxima da verdade.

Paranaguá, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA.

Eu, _____,

RG n.º _____, CPF n.º _____, **DECLARO**, para fins de nomeação no EMPREGO PÚBLICO DE _____, na Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da

Constituição Federal, que seja **inacumulável** com o emprego público supramencionado.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

DECLARO, por fim, que tomei conhecimento de toda a legislação supra referida.

Paranaguá, ____de _____ de _____.

_____

Assinatura

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA TEMPORÁRIA

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil _____,profissão _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ residente e domiciliado(a) à _____, na cidade _____ candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público - Edital nº_____, classificado(a) em _____ lugar para o provimento do cargo de _____ da FASP Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá , conforme resultado final homologado em _____, venho pela presente declarar, por este ato, que renuncio à minha classificação no certame, passando a me posicionar em último lugar na lista dos classificados do cargo para o qual concorri.

Paranaguá-PR, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:0DD10183

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
PORTARIA Nº 006/2023

Nomeia conforme Portaria nº 4.238 de 04 de janeiro de 2022 e Portaria nº 5.994 de 22 de dezembro de 2022 do Município de Paranaguá, a servidora municipal RAFAELA MENDES SOCCIO COELHO NETTO cedida com ônus para a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO os Termos de Convênio firmados entre o Município de Paranaguá e a Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP, datados de 05 de janeiro de 2022, para cessão de servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em carater temporário, a servidora municipal RAFAELA MENDES SOCCIO COELHO NETTO, matrícula 166, para o cargo de GERENTE DE SAÚDE MENTAL, com ônus para a Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP, para o exercício das funções gratificadas previstas na forma do art. 4º, paragrafo único da Resolução nº 11 de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º A cessão dos servidores realizada por meio do Termo de Cessão, constantes da relação anexa, ficará vigente até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada.

Art. 3º A critério da Administração Municipal ou da FASP, as presentes cessões poderão serem revogadas a qualquer momento, parcial ou integralmente.

At. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PARANAGUÁ/PR, 12 de janeiro de 2023.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER

Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:CDA762C7

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
PORTARIA Nº 007/2023

Nomeia FERNANDA PORTELA ANDRADE para o cargo de COORDENADORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias nos termos da Lei Complementar nº 230/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDA PORTELA ANDRADE, matrícula 207-01, para o cargo de COORDENADORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP, nos termos da Lei Complementar nº 230/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

PARANAGUÁ/PR, 12 de janeiro de 2023.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER

Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:9774697E

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
PORTARIA Nº 008/2023

"Designa Fiscal de Contrato para fiscalização da do contrato n.º 005/2023".

A Diretora Geral da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá-FASP no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos FASP, considerando o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 273/2022, e considerando o Pregão Eletrônico nº 008/2022 Registro de Preços nº 005/2022, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores **ERYCKA SANTOS DE ARAUJO –** GERENTE DE ENFERMAGEM e **MARIANA CAROLINA GOULART DE OLIVEIRA RIBEIRO -** ENFERMEIRA, como fiscais da ata de registro de preços n.º 005/2023 com descrição constante no Anexo I desta Portaria, com prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, e suas prorrogações.

Artigo 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Ler minuciosamente o contrato.

II – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

III – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

IV – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

V – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VI – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VII – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Artigo 3º.A Diretoria Administrativa disponibilizará ao Fiscal designado a cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Artigo 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Artigo 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos ao Contrato sob fiscalização.

Artigo 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Paranaguá/PR, 12 de janeiro de 2023.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER

Diretora Geral

Decreto n° 2.612 de 22/04/2021

ANEXO I – DA CONTRATO:

DADOS DO CONTRATO N°: 005/2023

Objeto Contratado: *"*Contratação de empresa especializada em serviço de higienização incluindo coleta, lavagem, desinfecção, recuperação, reposição de peças e distribuição, para atender as necessidades das unidades geridas pela Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP*".*

Processo administrativo n° 273/2022.

Contratada: JC Lavanderia Industrial Eireli. CNPJ nº 09.323.193/0001-96. Valor total do contrato**: R$ 168.833,58 (cento e sessenta e oito, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)**

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:40E897F1

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
PORTARIA Nº 009/2022

PORTARIA Nº 009/2023

"Designa Fiscal de contrato Preço para fiscalização do contrato administrativo nº 039/2022 Altera Portaria nº 138/2022 que nomeia Fiscal de Contrato".

A Diretora Geral da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá-FASP no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos FASP, considerando o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 402/2022 e considerando a dispensa de licitação nº 020/2022, RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados os empregados públicos **CLEONICE DOS SANTOS FERREIRA – Diretora de Assistência à Saúde, ISADORA CORREA FOES – Farmacêutica Bioquímico** como fiscal de contrato nº 039/2022 conforme a descrição constante no Anexo I desta portaria, com prazo de vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, e suas prorrogações.

Parágrafo único. A vigência da presente designação correrá em acordo com o contrato.

Artigo 2º. Fica alterada a portaria nº 138/2022, revogando-se a anterior designação dos servidores, ficam designados os empregados públicos **JANAINA ALFREDO CORREA DOS SANTOS**– Gerente de Farmácia, **ISADORA CORREA FOES –** Farmacêutico Bioquímico

Artigo 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora designado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Ler minuciosamente a Ata e o contrato.

II – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

III – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

IV – Controlar o prazo de vigência da Ata sob sua responsabilidade;

V – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VI – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VII – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Artigo 4º.A Diretoria Administrativa disponibilizará ao Fiscal designado a cópia da Ata e contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Artigo 5º. Os documentos mencionados no art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Artigo 6º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos à Ata sob fiscalização.

Artigo 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Paranaguá/PR, 12 de janeiro de 2023.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER

Diretora Geral

ANEXO I – DO CONTRATO:

DADOS DO CONTRATO N°: 039/2022

Objeto Contratado: "Aquisição de Cloreto de Sódio 0,9% a fim de abastecer as Farmácias das Unidades de Saúde geridas pela Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP".

Processo administrativo n° 402/2022

Contratada/Locador: **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ Nº: 85.247.385/0001-49

Valor total do contrato R$ 206.458 (duzentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:CDCB1C26

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

CONTRATANTE:	**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ – FASP**
CNPJ:	nº. 35.848.527.0001/55.
RESPONSAVÉL ASSINATURA:	**EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER**
CPF:	N° 058.907.529-28.
CONTRATADA	JC Lavanderia Industrial Eireli.
CNPJ:	Nº 09.323.193/0001-96.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:	**MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA.**
CPF:	N° 023.26.349-40
OBJETO	Contratação de empresa especializada em serviço de higienização incluindo coleta, lavagem, desinfecção, recuperação, reposição de peças e distribuição, para atender as necessidades das unidades geridas pela Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP.
Fundamentação Legal	Amparo Legal Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nºs 445/2017, 816/2018 e 683/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, c.c o art .72 do Regulamento de Licitações e Contratos da FASP.
DO VALOR:	R$ 168.833,58 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).
DO PRAZO:	12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Paranaguá, 12 de janeiro de 2022

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER

Diretora Geral - FASP

Decreto - 2.612 DE 23/04/2021

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:083EBA7A

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
ERRATA

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias nos termos da Lei Complementar nº 230/2019,

ERRATA:

Art. 1º Considerando o equívoco no valor do extrato de registro de preços nº 003/2023 do Pregão Eletrônico nº 010/2022 Registro de Preços nº 007/2022, datado de 11 de janeiro de 2023, matéria

publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 12 de janeiro de 2023

Onde se lê: R$ 20.247,00 (vinte mil, duzentos e quarenta e sete reais

Leia-se: R$ 16.524,60 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

PARANAGUÁ/PR, 12 de janeiro de 2023

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER

Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:84046273

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
ERRATA

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias nos termos da Lei Complementar nº 230/2019,

ERRATA:

Art. 1º Considerando o equívoco no valor total do contrato da Portaria nº 004/2023 do Pregão Eletrônico nº 010/2022 Registro de Preços nº 007/2022, datado de 11 de janeiro de 2023, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 12 de janeiro de 2023

Onde se lê: R$ 20.247,00 (vinte mil, duzentos e quarenta e sete reais

Leia-se: R$ 16.524,60 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

PARANAGUÁ/PR, 12 de janeiro de 2023

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER

Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:678B7BF5

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
PORTARIA Nº 008/2023

"Designa Fiscal de Contrato para fiscalização da do contrato n.º 005/2023".

A Diretora Geral da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá-FASP no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos FASP, considerando o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 273/2022, e considerando o Pregão Eletrônico nº 008/2022 Registro de Preços nº 005/2022, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores **ERYCKA SANTOS DE ARAUJO –** GERENTE DE ENFERMAGEM e **MARIANA CAROLINA GOULART DE OLIVEIRA RIBEIRO -** ENFERMEIRA, como fiscais da ata de registro de preços n.º 005/2023 com descrição constante no Anexo I desta Portaria, com prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, e suas prorrogações.

Artigo 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Ler minuciosamente o contrato.

II – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

III – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

IV – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

V – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VI – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VII – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Artigo 3º.A Diretoria Administrativa disponibilizará ao Fiscal designado a cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Artigo 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Artigo 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos ao Contrato sob fiscalização.

Artigo 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Paranaguá/PR, 12 de janeiro de 2023.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER

Diretora Geral

Decreto N° 2.612 de 22/04/2021

ANEXO I – DA CONTRATO:

DADOS DO CONTRATO N°: 005/2023

Objeto Contratado: *"*Contratação de empresa especializada em serviço de higienização incluindo coleta, lavagem, desinfecção, recuperação, reposição de peças e distribuição, para atender as necessidades das unidades geridas pela Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP*".*

Processo administrativo n° 273/2022.

Contratada: JC Lavanderia Industrial Eireli. CNPJ nº 09.323.193/0001-96. Valor total do contrato**: R$ 168.833,58 (cento e sessenta e oito, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)**

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:179217B4

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017;

RESOLVE Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL**

NOME DO SEGURADO: **JOSÉ ANTONIO CORDEIRO**

CARGO OCUPADO: **AGENTE OPERACIONAL – A4010-1**

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
14.200.341-4	271.790.106-00	6238-01	Previdenciário Pprev

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de outubro de 2006, Decreto 1.730, de 14 de março de 2007, Decreto 2.378 de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de junho de 2004 e Artigo 40, § 1º, inciso I da CF.

FORMA DE CÁLCULO: RP - Regra Permanente – Invalidez Integral, Artigo 40, §1º, inciso I da CF. Proventos integrais à aplicação da média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de julho/1994, limitando-se ao teto da última remuneração de contribuição do servidor.

VALOR DO PROVENTO: R$ 2.793,02 (Dois mil, setecentos e novena e três reais e dois centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE/PR nº 069/2012.

PROCESSO Nº:	REQUERIDO EM:	INÍCIO:
2013/2021	29/04/2021	11/01/2023
ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	76.017.458/0001-15	

PARANAGUÁ, 11 de janeiro de 2023.

ADRIANA MAIA ALBINI

Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:FEABF2C3

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2023

"REVISA O BENEFÍCIO CONCEDIDO COM BASE NA REGRA DE TRANSIÇÃO CONTIDA NA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 70/12, EM FACE DE DECISÃO CONTIDA NOS ACÓRDÃOS NºS 1331 E 1485/21 – TRIBUNAL PLENO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, FUNDAMENTADO NO PREJULGADO Nº 28."

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, e suas alterações, e diante das informações contidas no processo RAT Nº 35866/18-TCE-PR (ATO DE INATIVAÇÃO), em especial a Instrução nº 25146/2022-CAGE, e

CONSIDERANDO que o tema discutido no Acórdão nº 1331/21 é fundamentado pelo Prejulgado nº 28, que define como marco a obrigatoriedade dos servidores terem ingressado no regime estatutário até a data limite fixada nas referidas Emendas Constitucionais, e que detém entendimento pacificado por aquela Corte, e que o não atendimento do disposto no Prejulgado nº 28, caracteriza descumprimento das demais decisões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que versam a matéria, sendo passível de sanções administrativas,

CONSIDERANDO a determinação ao teor do Acórdão nº 1485/21, de que esta Autarquia proceda a revisão do benefício concedido com base na Regra de Transição trazida pela Emenda à Constituição Federal nº 70/12,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar a aposentadoria por invalidez concedida, através da Portaria nº 153, de 14 de dezembro de 2017, a beneficiária **LUCILEIDE MARIA DE JESUS**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 05750-01, com fundamento legal a Regra de Transição, trazida pela Emenda à Constituição Federal nº 70/2012, em seu art. 1º, passando o benefício a ter como fundamento legal o disposto no Art. 40, §1º, Inciso I, da Constituição Federal, retificando-a da seguinte forma:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de outubro de 2006, com alterações nas LC 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378 de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de junho de 2004, e Art. 40, §1º, "I", da CF.

FORMA DE CÁLCULO: Regra Permanente – Normal, Art. 40, §1º, "I", da CF – Invalidez/Incapacidade Proporcional – Proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a **58,1461% da Média Aritmética,** resultante do cálculo dos maiores 80% salários de contribuição efetuados a partir de Jul/1994, limitando-se ao teto da última remuneração de contribuição do servidor.

VALOR DO PROVENTO: R$ 714,16 (Setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE/PR nº 069/2012.

Art. 2º Os Valores de Proventos disposto no artigo anterior, correspondem ao cálculo apresentado na data de referência da concessão do benefício, sendo que no momento da efetivação em folha de pagamento serão atualizados de acordo com a tabela de reajuste do INSS, caso os proventos resultar em valor inferior ao salário mínimo nacional, aplica-se o disposto no §3º, do artigo 39, c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, devendo ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo nacional vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

PARANAGUÁ, 09 de janeiro de 2023.

ADRIANA MAIA ALBINI

Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:8C2FC056

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2023

"ANULA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA CONCEDIDO AO SERVIDOR MANOEL NUNES, COM BASE NA DECISÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO Nº 2248/22 – PRIMEIRA CÂMARA, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

PARANÁ (NEGATIVA DE REGISTRO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 615640/17-TCE, (ATO DE INATIVAÇÃO), cuja determinação ao teor do Acórdão nº 2248/22 – Primeira Câmara, pela negativa do registro do Ato de Inativação concedido ao servidor MANOEL NUNES, com base na apuração de acúmulo irregular de cargos públicos, com prévia percepção de proventos pelo RPPS do Município e Curitiba;

CONSIDERANDO que o beneficiário **MANOEL NUNES**, ingressou em 02/07/2001 junto ao Quadro Funcional do Município de Paranaguá, no, então, emprego público de serviçal, e aposentado compulsoriamente no cargo de agente operacional em 01/05/2016, conforme consta na Portaria nº 21/2016, retificada pelas Portarias nº 47/2020, nº 66/2020, nº 95/2020 e nº 48/2021, onde já recebia proventos relativos ao cargo público exercido junto ao Município de Curitiba, e que em decorrência de seu falecimento (ocorrido em 2021), gerou a concessão de benefício de pensão por morte à sua companheira, Sra. **FLORACI ALVES MACIEL**,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, para todos os efeitos, a aposentadoria compulsória concedida ao beneficiário **MANOEL NUNES**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, matrícula 6357, através da Portaria nº 021, de 06 de maio de 2016, retificada pelas Portarias nº 47/2020, nº 66/2020, nº 95/2020 e nº 48/2021, em decorrência da NEGATIVA DE REGISTRO pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme decisão imposta no Acórdão nº 2248/22 – Primeira Câmara, contido no Processo nº 615640/17-TCE, (ATO DE INATIVAÇÃO) com base na apuração de acúmulo irregular de cargos públicos, com prévia percepção de proventos pelo RPPS do Município e Curitiba.

Art. 2º Em consequência ao disposto no artigo 1º, fica anulado o benefício de pensão por morte de servidor inativo, concedido a beneficiária **FLORACI ALVES MACIEL**, CPF 386.043.539-68, companheira do segurado, através da Portaria nº 065, de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2022.

PARANAGUÁ, em 11 de janeiro de 2023.

ADRIANA MAIA ALBINI

Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:9B5F4376

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
ERRATA 2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2023

Paranaguá, 12 de janeiro de 2023

Pregão Eletrônico: 001/2023

Processo Administrativo: **PROCESSO Nº 2683/2023 – PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA**

Assunto: ERRATA

ERRATA 2

***Edital/Termo de Referência**

ONDE SE LÊ:

20.PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

20.1. A entrega dos materiais, equipamentos ou serviços do referido Termo de Referência se dará em até 10 (dez) dias, contados da solicitação por parte da CONTRATANTE;

LEIA-SE:

20.PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

20.1. A entrega dos materiais, equipamentos ou serviços do referido Termo de Referência se dará em até 30 (trinta) dias, contados da solicitação por parte da CONTRATANTE;

MARIZA VOI FREZZATTI -

Pregoeira

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:5F24D592

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 267/2022 - BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá

BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 08.093.504/0001-05

Data: 22/12/2022

Objeto: Contrato 267/2022. O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o recape asfáltico com CAUQ da Rua Manoel Pereira e da Avenida Coronel Santa Rita, compreendendo extensão total de 2.507,40m em área total a ser pavimentada de 26.469,34 m², incluindo os serviços preliminares, urbanização, meio fio e sarjeta, terraplanagem, base, sub-base, revestimento, sinalização viária e trânsito, drenagem pluvial e serviços complementares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e nas especificações técnicas contidas no Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Cronograma Físico - Financeiro, Planilha de Quantitativo, Projetos Técnicos e demais documentos técnicos que compõem o Edital, bem como as normas técnicas aplicáveis. Conforme as informações contidas no processo administrativo **n° 40669/2022.**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 4.188.224,54 (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:

Ildeivan da Silva Junior

Bruno Silva Athanasio

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:8EBB998C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.085

DECRETO Nº 4.085

"Nomeia Darci Pereira Liriano para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), DARCI PEREIRA LIRIANO, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Assuntos Internos de Protocolo, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Alexandra e demais Colônias.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de janeiro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:02BA77BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.042

PORTARIA Nº 6.042

"Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família ao servidor Jocimar Antonio Vieira."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 52.912/2022,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, ao servidor JOCIMAR ANTONIO VIEIRA, matrícula nº 2.230-1, Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, com início em 16 de dezembro de 2022 e término em 23 de dezembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 12 de janeiro de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:DE44659E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.043

PORTARIA Nº 6.043

“Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família ao servidor Waldemir Parana Schmidt Junior.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 52.256/2022,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, ao servidor WALDEMIR PARANA SCHMIDT JUNIOR, matrícula nº 05.197-1, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com início em 13 de dezembro de 2022 e término em 20 de dezembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 12 de janeiro de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:346CF0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.044

PORTARIA Nº 6.044

“Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família à servidora Liliane Maria Pereira Oliveira.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 51.532/2022,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora LILIANE MARIA PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 9.525-1, Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 13 de dezembro de 2022 e término em 20 de dezembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 12 de janeiro de 2023.

MARCELA HENRIQUE DE PAULA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:8CE76B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.045

PORTARIA Nº 6.045

"Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família à servidora Vera Lucia Alves Lauriano."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 51.877/2022,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora VERA LUCIA ALVES LAURIANO, matrícula nº 7.185-1/2, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 12 de dezembro de 2022 e término em 19 de dezembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 12 de janeiro de 2023.

MARCELA HENRIQUE DE PAULA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:02577DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.046

PORTARIA Nº 6.046

"Concede Licença Especial remunerada por motivo de matrimônio a servidora Mirian Ribas Machado."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 277/2022, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52.276/2022,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de matrimônio, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora MIRIAN RIBAS MACHADO, matrícula nº 9.336-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 16 de dezembro de 2022 e término em 23 de dezembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 12 de janeiro de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:C9969CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.047

PORTARIA Nº 6.047

"Concede licença paternidade ao servidor Júlio César Viegas."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 203/2017, e Decreto nº 897/2018,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 124-B, da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 73/2007, e tendo em vista o contido no protocolado nº 53.231/2022,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Paternidade pelo prazo de 15 (quinze) dias ao servidor JÚLIO CÉSAR VIEGAS, matrícula nº 96.214-1 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 15 de dezembro 2022 e término em 29 de dezembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 12 de janeiro de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:AFAB7284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.048

PORTARIA Nº 6.048

“Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família à servidora Antônia França.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 53.082/2022,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora ANTÔNIA FRANÇA, matrícula nº 3.426-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 12 de dezembro de 2022 e término em 19 de dezembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 12 de janeiro de 2023.

MARCELA HENRIQUE DE PAULA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:B69B4685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.078

DECRETO Nº 4.078

"Nomeia Patricia Machado do Carmo Ferreira Xavier para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), PATRICIA MACHADO DO CARMO FERREIRA XAVIER, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Divisão de Proteção ao Idoso, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 10 de janeiro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:1C2E7B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.055

DECRETO Nº 4.055

"Nomeia Giovanna Rosa Honorio para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), Giovanna Rosa Honorio, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Divisão de Controle de Distribuição e Medicamentos, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 09 de janeiro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:6706ABED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.088

DECRETO Nº 4.088

“Renova a concessão de Declaração de Utilidade Pública da entidade denominada Associação Cristã de Estudos da Fraternidade Irmandada - ACEFI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº 2.711, de 15 de agosto de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.807, de 15 de janeiro de 2019, e no protocolado sob nº 14.615/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, concedida por meio da Lei Municipal nº 3.807, de 15 de janeiro de 2019, à entidade denominada “ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ESTUDOS DA FRATERNIDADE IRMANDADA - ACEFI”, inscrita no CNPJ sob o nº 05.068.299/0001-30, com sede neste Município.

Art. 2º A presente renovação tem validade por 36 (trinta e seis) meses a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 12 de janeiro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:EE1F28C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.040

PORTARIA N° 6.040

“Convoca candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de Fiscal de Urbanismo, para fornecer os documentos necessários, conforme estabelece."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41.719/2022, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), Lei Complementar nº 048/2006 e suas modificações,

RESOLVE:

I - Convocar o candidato regularmente inscrito, aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019, dentro das vagas estabelecidas, que sejam considerados aptos pelos exames de seleção a apresentar os documentos obrigatórios constantes do item 14.2 ao 14.7 do Edital de abertura, conforme especifica:

FISCAL DE URBANISMO

Nome	Inscrição	Ordem Clas.
ANDERSON BARBOZA DE MELO	140042	3º

II - Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, não prorrogáveis, para apresentação dos documentos pessoais no Departamento de Recursos Humanos (RH) da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de janeiro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:4E4DB994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.049

PORTARIA Nº 6.049

"Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho de Vanessa Cordeiro."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53.371/2022,

RESOLVE:

I - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de VANESSA CORDEIRO, matrícula nº 9.450-3, Técnico de Enfermagem ESF (T), PSS 001/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de dezembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de janeiro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:5729AF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.050

PORTARIA Nº 6.050

"Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho de Joice Veiga da Silva."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53.371/2022,

RESOLVE:

I - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de JOICE VEIGA DA SILVA, matrícula nº 94.842-3, Técnico de Enfermagem ESF (T), PSS 001/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de dezembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de janeiro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:141B999A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.051

PORTARIA Nº 6.051

"Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho de Silvana Aparecida Claro."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53.495/2022,

RESOLVE:

I - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de SILVANA APARECIDA CLARO, matrícula nº 96.207-2, Enfermeiro ESF (T), PSS 001/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de dezembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de janeiro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:8740023D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.052

PORTARIA Nº 6.052

"Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho de Elvis Marques Henriquesson."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53.494/2022,

RESOLVE:

I - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de ELVIS MARQUES HENRIQUESSON, matrícula nº 95.837-2, Enfermeiro ESF (T), PSS 001/2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de dezembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de janeiro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:E7CB033B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.053

PORTARIA Nº 6.053

"Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho de Livia Carla Lopes de Moraes."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53.488/2022,

RESOLVE:

I - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de LIVIA CARLA LOPES DE MORAES, matrícula nº 97.234-1, Médico ESF (T), PSS 001/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de dezembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de janeiro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:5B7C163E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 6.039

PORTARIA N° 6.039

“Exonera candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41.719/2022, e de acordo com a Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), Lei Complementar nº 048/2006 e suas modificações, Lei Complementar nº 279, de 08 de junho de 2022, e o Decreto nº 2.716, de 1º de agosto de 2012,

RESOLVE:

I - Exonerar o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público nº 01/2019, face a não apresentação ou desistência, conforme itens 14.2 ao 14.7, do Edital de abertura, convocado pela Portaria nº 5.789, de 26 de outubro de 2022:

FISCAL DE URBANISMO

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1º	RODRIGO RICKEN	136880

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de janeiro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:D070E2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.089

DECRETO Nº 4.089

"Torna sem efeito o Decreto nº 4.066 de 10 de janeiro de 2023."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os fins legais, o Decreto nº 4.066 de 10 de janeiro de 2023, em nome de Willian Crisanto Miranda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de janeiro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:465D79FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Medição, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. **I.D. 982456**

TIPO: Menor Preço Total Por Lote

DATA DA ABERTURA: 25/01/2023 – HORÁRIO: 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R$ 63.031,10 (Sessenta e três mil trinta e um reais e dez centavos)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 445/2017, 683/2018 e 816/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 12 DE JANEIRO DE 2023

CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA

Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:C625976B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Continuados de Manutenção em Equipamentos Médico-Hospitalares e Equipamentos Odontológicos, para Prestação de Manutenção Preventiva e Corretiva, com aplicação de peças/acessórios e Serviços especializados quando necessários, calibração e teste de segurança elétrica, dos equipamentos instalados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **I.D. 982476**

TIPO: Menor Preço Total de Cada Lote

DATA DA ABERTURA: 25/01/2023 – HORÁRIO: 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R$ 668.895,16 (seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 445/2017, 683/2018 e 816/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2829.

PARANAGUÁ, 12 DE JANEIRO DE 2023

ELIANE GONÇALVES COSTA

Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:AC8192D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
TERCEIRO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

VINCULADA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

PROCESSO Nº 1.753/2022

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 14/07/2022 – 13/07/2023

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.017.458/0001-15, com sede à Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, nesta cidade – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022, com vistas à futura e eventual Contratação de Empresa para Executar Serviços de Manutenção em Redes de Drenagem com Equipamentos e Mão de Obra, no Município de

Paranaguá, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, (conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos), *assinada aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022*, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa: Celpa Construção de Obras Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.464.326/0001-72

Lote	*Descrição dos Materiais*	*Valor Total (R$)*
01	Contratação de Empresa para Executar Serviços de Manutenção em Redes de Drenagem com Equipamentos e Mão de Obra, no Município de Paranaguá, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas	R$ 2.299.309,94

***** Publicação Trimestral *****

Paranaguá/PR, 12 de janeiro de 2023

ILDEIVAN DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:22AF10FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
RESPOSTA RECURSO - P.E. 105/2022

PROCESSO: 36412/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer Serviços Contínuos de Telecomunicações em Fibra Óptica.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela recorrente contra a decisão do Pregoeiro na fase de declaração do vencedor do certame, Pregão Eletrônico 105/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecer Serviços Contínuos de Telecomunicações em Fibra Óptica.

I - DAS PRELIMINARES

O recurso foi interposto tempestivamente pela empresa ALHAMBRA EIDOS DO BRASIL SERVIÇOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.922.184/0001-75 em face do resultado da licitação na fase de declaração do vencedor, onde o Pregoeiro declarou como vencedor a empresa LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.368.865/0001-66 conforme consta da plataforma do Banco do Brasil Licitações -e.

A presente intenção de recurso foi registrada em 26 de dezembro de 2022, concedendo-lhe o prazo de 3 dias úteis para apresentar as razões recursais, sendo realizada em 29 de dezembro de 2022, portanto, tempestiva.

As peças com as razões do pedido de impugnação e as contrarrazões encontram-se disponibilizadas na área de Transparência do site da Prefeitura de Paranaguá: www.paranagua.pr.gov.br: PREGÃO ELETRÔNICO 105/2022.

II – DO RECURSO

[...] DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL.

Do documento apresentado para proposta: qual leva a assinatura do senhor Camilo José Gasparetto. (qual não tem poderes para assinatura de documentos). Foi apresentado procuração e documento de habilitação do senhor: Ricardo Lopes Montanher, o qual poderia assinar os documentos de proposta e declarações, mas mesmo assim não teria validade pois os documentos foram apresentados em cópia simples, ou seja, contrariando as regras do edital que exige a apresentação de documentos originais ou devidamente autenticados.

Documento de identificação também sem autenticação.

Não apresentação de declaração de devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:(...)

(...) c) A declaração de que os itens, objeto deste procedimento licitatório serão entregues pela empresa contratada no endereço do órgão solicitante, nos prazos estabelecidos neste edital, mediante recebimento da Nota de Empenho;

Necessário ressaltar que, é comando constitucional que a licitação assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição. Sendo assim, a adoção de conduta diversa fere também o princípio da isonomia, uma vez que está a se conferir privilégios para empresa que descumpriu a regra editalícia, mas não foi desclassificada.

Diante do exposto, a proposta comercial da licitante LIGGA deve ser declarada desclassificada, posto que não atendeu ao ditame do subitem 16.1 E 16.3 do edital, em consonância com a regra editalícia e em observância aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, previstos nos arts. 3º, 41, 44 e 45 da Lei n. 8.666/93 e 37, inciso XXI da Constituição.

Foram apresentados dois atestados de capacidade técnica Copel e Governo do Estado que nada consta quanto ao item exigido.

Ainda se falando em qualificação técnica, mais uma vez não foi cumprida tendo em vista que é obrigatório apresentar situação REGULAR perante o CREA e o documento apresentado está em validade conforme consta na própria certidão nº135511/2022 apresentada sem atualizações de razão social, endereço comercial e capital social, de forma que a certidão perde sua validação. INFORMAÇÃO QUE CONSTA DA PROPRIA CERTIDÃO.

A comprovação do engenheiro responsável também não foi atendida.

Uma vez que a certidão apresentada para o engenheiro não faz menção ao vínculo com a empresa e não foi apresentado, contrato de prestação de serviço registro professional ou de sociedade.

AS alterações que deveriam estar ATUALIZADAS, a certidão apresentada da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ confirma os dados que foram modificados.

Além de todo o já exposto, foram apresentados documentos que em parte estão em língua estrangeira e deveriam estar com a tradução de forma juramentada acompanhando o documento previsto no item 16.15 do edital [...]

III – DO CONTRARRECURSO

[...]Ademais, trata-se em síntese de formalismo exagerado por parte do Recorrente, alegação grave que altera o resultado do certame, não podendo esta ser provida sem robusto fundamento jurídico, o que certamente não se verifica, conforme se passará a demonstrar.

(i) A assinatura por pessoa não autorizada.

Os argumentos trazidos apontam para uma suposta irregularidade em relação ao responsável pela assinatura dos documentos.

O senhor Camilo José Gasparetto atende integralmente as exigências do edital, uma vez que é representante legal da empresa licitante, podendo em seu nome apresentar propostas e representá-la. Pois, atua na área comercial da empresa, sendo responsável legal em diversos procedimentos licitatórios, conforme procuração anexa datada de 18 julho de 2022.

Note-se, ao tempo da apresentação da proposta o senhor Camilo era e possuía os poderes necessários para realizar qualquer ato de representação, pois a lavratura da procuração é anterior a prática de qualquer ato no processo licitatório em comento.

Ademais, tal questão já foi objeto de questionamento e diligência do próprio pregoeiro, data de 15 de dezembro de 2022, que recebeu e aceitou a procuração do representante.

Logo, sanando qualquer dúvida a respeito.

(ii) a falta de apresentação de declaração de "devidamente identificado".

O recurso apresenta de maneira de difícil compreensão o argumento de que haveria a falta da apresentação de "devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente".

Não é possível entender pela leitura do trecho acima ao que se referia a falta do documento, sendo que pela interpretação conjunta do colacionado conjuntamente, recorte de texto do item 13.2.2, c, em sequência, conclui-se que a não apresentação seria a de declaração de entrega dos itens.

Contudo, note-se que a empresa na formalização da proposta de preço apresentou o documento dentro das exigências do edital, comprometendo-se claramente em realizar a entrega dos produtos no estabelecimento da contratante, conforme se desprende da leitura do item 3.

Desta forma, resta claro que o recurso não merece prosperar nesse quesito também, uma vez que se apega unicamente ao preciosíssimo do formalismo exagerado das normas edílicas, entendimento antiquado e já superado a muito tempo pela Corte de Contas.

A própria Ligga hoje é a fornecedora do serviço ao município, sendo que por lógica conhece os locais de prestação dos serviços, bem como coloca os endereços de prestação no descritivo.

Por fim, é imperioso acrescentar que no item 1 da proposta de preços, a Ligga igualmente aceita todos os termos e condições constantes no Edital, o que naturalmente já supriria qualquer outra forma de declaração, uma vez que a declaração exigida não tem forma pré-definida.

(iii) atestado de qualificação técnica

A Recorrente, novamente de maneira pouco precisa e genérica, alegou que os atestados apresentados não seriam hábeis a comprovar a prestação do serviço requerido, bem como não cumpririam o exigido. Todavia, engana-se contundentemente novamente.

Note-se, que no objeto do atestado de capacidade técnica apresentado pelo Estado do Paraná, por meio da COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, é reconhecida a instalação dos serviços dos serviços.

Além disso, como é notório no ramo das telecomunicações, o fornecimento do produto naturalmente demanda a instalação da fibra ótica, bem como o seu cabeamento. Logo, de maneira muito obvia, se houve a instalação dos serviços, naturalmente houve a instalação de cabos, fios, entre outros.

Logo, é por obvio que temos um exemplo de cadeia, ou seja, o serviço prestado demanda inevitavelmente a instalação de cabeamento e fibra ótica, sendo uma redundância a escrita de tal forma na declaração, haja vista a forma já disposta.

Sequencialmente, foi apresentada impugnação em relação a certidão constate no CREA, pois, supostamente esta estaria invalidada.

Contudo, ocorre que a certidão é tempestiva, sendo válida. A atualização mencionada é em relação a alteração da razão social e o endereço, as quais já foram diligenciadas, mas por questões burocráticas ainda não foram concluídas.

Outrossim, quando se olha pela lógica finalista, a certidão tem o objetivo de demonstrar a ausência de pendências por parte da Peticionante, sendo que a busca por eventuais impedimentos da é atrelada ao CNPJ da empresa, não a razão social ou endereço, sendo que nessa ocasião nada foi apontado. Assim, o documento cumpre fielmente a finalidade de comprovar a regularidade da licitante.

Igualmente, em relação ao engenheiro, SERGIO WOLSKI, qual é atualmente prestador de serviço junto a Ligga, ou seja, sendo o responsável, conforme contrato em anexo.

(iv) documentos em língua estrangeira e cópia simples

Por fim, a recorrente alegas que a Ligga deixou de apresentar o documento devidamente traduzido. Todavia, conforme é possível se verificar, a questão já foi objeto de esclarecimento ao pregoeiro que acatou a resposta da empresa.

Note-se, conforme explicado em resposta ao pregoeiro em pedido de esclarecimentos, é resguardado no item 31.7 e 14.8, sendo possível que o pregoeiro no uso de suas faculdades, promova as diligências necessárias para que promova habilite ou inabilite os licitantes, o que o fez corretamente, podendo decidir livremente.

No caso em tela, as solicitações foram prontamente respondidas, bem como no que concerne a cópia simples dos documentos. Assim, inexistindo margem legal para questionamento, uma vez que as diligências e explicações foram devidamente conduzidas a partir das normas edílicas disposta.

Observa-se, os trechos contidos em língua estrangeira igualmente em nada interferiam na escolha da melhor opção a administração pública. Pois, conforme asseverado na diligência, o documento encaminhado à Comissão de Licitação em língua estrangeira corresponde ao trecho final das Atas que compõem o Estatuto da LIGGA. Ocorre que a parte do documento que consta em língua estrangeira trata do sumário do Docusign, ou seja, referente a assinatura eletrônica que consta no documento. Nesse sentido, a parte do documento que contém texto em língua diferente do português não guardaria relação com o conteúdo principal do documento apresentado (substância do documento) e, portanto, não prejudica sua compreensão, sua análise e sua validade para fins de habilitação da empresa.

Assim, a exigência da apresentação de tradução juramentada deste trecho acaba por não esclarecer o conteúdo para os fins de obtenção da melhor proposta à Administração Pública, tendo em vista que sequer guarda relação com as informações buscadas pelo

Administrador a partir do documento exigido pelo Edital Por fim, é imperioso destacar que não houve a inclusão de novos documentos, sendo que somente foram prestados esclarecimentos ao pregoeiro por meio da diligência, o que é perfeitamente possível em processos licitatórios.

Lembramos que a legislação permite a solicitação e juntada de novos documentos após abertura da sessão pública do certame, apenas em sede de diligências, e desde que estes sirvam para esclarecer dúvidas, imprecisões ou insuficiência de informações pertinentes a documentos já apresentados pelo licitante.

Portanto, ante o exposto, ante aos argumentos de fato e direito expostos, requer-se o total improvimento do recurso apresentado. [...]

3-DA FUNDAMENTAÇÃO:

Um dos princípios que rege a administração pública é o da legalidade, segundo o qual cabe ao administrador fazer apenas o que é previsto em lei. Este princípio, contudo, sofreu, ao longo dos tempos, modificações em sua interpretação, na medida em que a aplicação da lei em sentido restrito, pelo administrador, muitas das vezes, não resultava em escolhas legítimas, gerando prejuízos à sociedade.

Daí exsurge a ideia de legitimidade, ou seja, para que o ato administrativo seja legal, não basta que ele se submeta ao texto estrito da lei, devendo também comportar os ideais de moralidade e finalidade públicas. Partindo-se desta premissa, verifica-se uma constante evolução nos procedimentos licitatórios, os quais, até então, por possuírem extenso e rígido regramento, engessavam o administrador público na condução dos certames, e seleção da "melhor" proposta.

É cediço que para uma empresa integrar procedimentos licitatórios, e avançar nas fases de classificação / habilitação, a ela compete a apresentação de inúmeros documentos para comprovação das exigências dispostas em lei e edital — de modo que qualquer falha ou esquecimento na entrega desta documentação pode ser fatal perante a Administração. Ocorre que, diante da tanta burocracia, é natural que algo passe despercebido, ou mesmo que, para a comprovação de determinado requisito — tal como capacidade técnica, o licitante considere suficientes determinados atestados, quando, para a comissão processante, sejam necessários comprovantes mais robustos.

Nesse contexto, a Lei n o 8.666/93, ao dispor sobre o procedimento de julgamento, prevê, em seu art. 43, S3 0, que "é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta".

Assim, dentro do rigoroso formalismo imposto pelo artigo supramencionado, deixando, o licitante, de apresentar documento exigível na proposta original, descabida a reabertura de prazo para complementação, restando ao concorrente a exclusão do certame; a não ser que a comissão, diante de incertezas acerca de algum documento, instaure diligência, permitindo ao licitante uma segunda chance de se manter na disputa.

Este formalismo rigoroso, todavia, enfraquece com o advento da Lei das Estatais — n o 13.303/16, a qual passa a conferir especial relevância à robustez e credibilidade da empresa, na medida em que, no seu artigo 58, condiciona a habilitação aos seguintes parâmetros, exclusivamente: comprovação da possibilidade de aquisição de direitos e assunção de obrigações; aptidão para desempenho da atividade licitada (qualificação técnica), e capacidade econômica e financeira. Percebe-se, assim, que o elemento "prazo para entrega dos documentos" deixa de ser mencionado como critério para habilitação, demonstrando que, ao menos fias Estatais, a licitação, enfim, passaria a ser um meio de alcançar resultado que atenda, de fato, ao interesse público — ou seja, uma escolha legítima.

O arrefecimento da formalidade exacerbada também ganhou força com o Decreto 10.024/19 — que regulamenta o pregão eletrônico e, em seu art. 20, 520, estabelece que "as normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação".

Tal dispositivo, inclusive, veio a ser utilizado com fundamentação no Acórdão no 1.211/2021 Plenário, do Tribunal de Contas da União.

Neste julgamento, a Corte de Contas concluiu que a vedação disposta no art. 43, 530 da Lei 8.666/93 — e que se repete no art. 64 da Nova Lei de Licitações e Contratos — Lei no 14.133/2021 — não alcança documento não entregue, porém preexistente e passível de comprovar o atendimento de condição pelo licitante, mas que, por equívoco ou falha, não foi apresentado juntamente com a proposta, devendo inclusive, este documento, ser solicitado e devidamente avaliado pelo pregoeiro. É o que se extrai do seguinte trecho do voto:

O art. 2º, § 2º, do Decreto 10.024/2019, por sua vez, reproduziu o mesmo texto do art. 40, parágrafo único, do Decreto 3.555/2000: "as normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação".

Como visto, a interpretação literal do termo "[documentos] já apresentados" do art. 26, § 9º, do Decreto 10.024/2019 e da vedação à inclusão de documento "que deveria constar originariamente da proposta", prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 pode levar à prática de atos dissociados do interesse público, em que o procedimento licitatório (meio) prevalece e ganha maior importância que o resultado almejado, qual seja, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração (fim).

Resumidamente, o formalismo moderado se relaciona a ponderação entre o princípio da eficiência e o da segurança jurídica, ostentando importante função no cumprimento dos objetivos descritos no art. 3º da lei de licitações: busca da proposta mais vantajosa para a Administração, garantia da isonomia e promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Nesse sentido, orienta o TCU no acórdão 357/2015-Plenário:

"No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados."

Mais recentemente, em 10/08/2021, o TCU reiterou seu entendimento no Acórdão n o 11,211/2021 — Primeira Câmara, de Relatoria do Ministro substituto Augusto Sherman, ao reconhecer como indevida a desclassificação de proposta mais vantajosa em Pregão, destacando: 1.7.2. dar ciência ao Inmetro, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, de que a desclassificação de propostas que apresentem erros formais, a exemplo de custo unitário contendo salário de categoria profissional inferior ao piso estabelecido em normativo negociado, sem que seja dada antes oportunidade ao licitante de retificar o erro, contraria o princípio do formalismo moderado e a supremacia do interesse público que permeiam os processos licitatórios.

Nota-se, portanto, que o princípio do formalismo moderado vem sendo adotado pelo TCU para corroborar o entendimento de que a licitação deve ser interpretada como instrumento para a escolha mais adequada, vantajosa e, por isso, legítima para a sociedade, não se admitindo que a esta escolha se sobreponha o rigor da forma, passível de afastar e impedir a ampla e justa concorrência.

IV - DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, recebo o recurso interposto pela empresa ALHAMBRA EIDOS DO BRASIL SERVIÇOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.922.184/0001-75. Em observância aos Princípios basilares das Licitações, INFORMO, que em referência aos fatos apresentados, à manifestação do corpo técnico do Departamento de Tecnologia da Informação e tudo mais que consta dos autos, este Pregoeiro decide por negar-lhe provimento.

Mantenho a decisão de habilitar e declarar vencedora do certame a empresa LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.368.865/0001-66.

Sendo assim, tendo em vista o cumprimento do presente, encaminho os autos à autoridade superior para sua análise, consideração e decisão do Recurso Administrativo em pauta, conforme estabelece o Decreto Municipal no 445/2017, artigo 11 inciso XIII e o artigo 109, § 4º da Lei de Licitações. Nada mais.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:943F85DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2023, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Resolução Ad Referendum

N° 01 de 12 de janeiro de 2023,

do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paranaguá.

Dispõe sobre a Resolução SESA Nº 769/2019, conforme habilitação de municípios na Resolução SESA Nº 858/2022, que aprova o repasse do Incentivo Financeiro para aquisição de 12 veículos, valor de R $ 780.000,00.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.333/2003; 3.233/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o Decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011;

Resolve**:**

O Art. 1° **"Aprovar"**, Ad Referendum, a Resolução SESA Nº 769/2019, conforme habilitação de municípios na Resolução SESA Nº 858/2022, que aprova o repasse do Incentivo Financeiro para aquisição de 12 veículos, valor de R $ 780.000,00.

Paranaguá, 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ DOUGIVA DA SILVA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá

Publicado por:
Lígia Regina de Campos Cordeiro
Código Identificador:FAB8CC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 02 DE 12 DE JANEIRO DE 2023, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Resolução Ad Referendum

N° 02 de 12 de janeiro de 2023,

do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paranaguá

Dispõe sobre a Resolução SESA Nº 773/2019, conforme habilitação de municípios na Resolução SESA Nº 860/2022, que aprova o repasse do Incentivo Financeiro para aquisição de kits de Saúde Bucal para Saúde da Família, valor de 1.180.000,00, ambas do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.333/2003; 3.233/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o Decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011;

Resolve**:**

O Art. 1° **"Aprovar"**, Ad Referendum, a Resolução SESA Nº 773/2019, conforme habilitação de municípios na Resolução SESA Nº 860/2022, que aprova o repasse do Incentivo Financeiro para aquisição de kits de Saúde Bucal para Saúde da Família, valor de 1.180.000,00, ambas do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo.

Paranaguá, 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ DOUGIVA DA SILVA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá

Publicado por:
Lígia Regina de Campos Cordeiro
Código Identificador:94C74011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PORTARIA Nº 002/2023 – CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CG-GCM

PORTARIA Nº 002/2023 – CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

"Dispõe sobre aplicação de penalidade administrativa disciplinar a servidor Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 204/2017 – Código de Conduta da Guarda Civil Municipal de Paranaguá"

A Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal – CG-GCM, da Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG, competindo-lhe as atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º, 5º e 6º, da Lei Complementar Nº 204, de 30 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO as disposições previstas no artigo 3º, parágrafo único; artigo 4º, IV; artigo 40, II; artigo 42, §1º, II, e §4º; artigo 76, I, "b", IV, "e"; e artigo 101, §2º, I, "b"; todos da Lei Complementar nº 204/2017 – Código de Conduta da Guarda Civil Municipal de Paranaguá-CC/GCMP,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar sob protocolo nº 4792/2019, apensos e anexos, instaurado por meio da Portaria nº 017, de 13 de maio de 2019, com andamento pela Portaria nº 003, de 11 de outubro de 2022, que apurou eventual transgressão disciplinar praticada por servidor público municipal, com apontamento em Relatório Conclusivo/Circunstanciado da Comissão Processante,

CONSIDERANDO o apontamento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Relatório Conclusivo/Circunstanciado, constante dos autos do processo, que apontou cometimento de transgressões disciplinares cometidas pelo servidor, dispostas no artigo 39, §4º, I e II, homologadas em primeira análise pela autoridade competente e, em sede de recurso, desclassificadas com abrandamento e fundamento no artigo 102, que converteu a graduação das condutas consideradas "gravíssimas" para "grave", reclassificando-as como atos infracionais previstos no artigo 39, §3º, incisos III, IV, IX, XIV e XIX, todos da Lei Complementar nº 204/2017 – Código de Conduta da GCMP,

CONSIDERANDO a legitimidade da autoridade competente e da comissão de sindicância e de processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 6º e 9º, §1º, do Código de Conduta da GCMP, expressado através das Portarias nº 5.566/2022 e nº 5.715/2022, respectivamente, do Chefe do Executivo Municipal,

CONSIDERANDO o respeito ao devido processo legal em todo o curso do Processo Administrativo Disciplinar, de modo que o servidor foi previamente notificado, citado, com apresentação de defesa escrita - recebida e analisada -, bem como o julgamento do recurso pela autoridade competente, e a devida ciência do servidor quanto ao resultado, nos termos dispostos todos da Lei Complementar nº 204/2017 – Código de Conduta da GCMP, por meio do Corregedor Geral,

RESOLVE:

I – APLICAR, nos termos do art. 101, §2, I, "b", a penalidade administrativa disciplinar de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao servidor Guarda Civil Municipal, 2ª Classe, Geziel Xavier, matrícula funcional nº 8601, dado o resultado do julgamento, em sede recursal, nos fundamentos dos autos do processo;

II – ORIENTAR, que a pena de suspensão importará na consequente perda de vencimento, proporcional ao período de suspensão, na perda de vantagens remuneratórias, bem como nas demais consequências previstas no art. 42 e incisos;

III – ASSENTAR, a aplicação da penalidade de forma fracionada, para cumprimento entre os dias **26 a 31 de Janeiro, 20 a 25 de Fevereiro, 20 a 25 de Março, 24 a 29 de Abril e 22 a 27 de Maio**, do corrente ano, respeitando-se margem percentual para descontos oriundos da penalidade de suspensão administrativa;

IV – DETERMINAR, findo o cumprimento da última fração da penalidade, nos termos do art. 112, XII, a respectiva anotação em Ficha Funcional junto ao Departamento de Recursos Humanos, bem como no prontuário do Guarda Civil Municipal, nos arquivos da Guarda Municipal e da Corregedoria Geral;

V – EXTINGUIR por meio desta Portaria, nos termos do artigo 112, XI, o Processo Administrativo Disciplinar sob protocolo nº 4792/2019, apensos e anexos;

VI – Fica REVOGADA a Portaria nº 001/2023 da Corregedoria Geral Da Guarda Civil Municipal – CGCM.

Registre-se.

Cumpra-se.

Paranaguá/PR, 12 de janeiro de 2023.

MAURO RICARDI ALVES DA COSTA

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Mauro Ricardi Alves da Costa
Código Identificador:3E49AB82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
ATO 001/2023

Ato Administrativo 01/2023

Súmula: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma Bimestral de desembolso para o Exercício de 2023

Faço saber que conforme descrito no artigo 14º do Ato 25/2022 – PLACIC (Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum) publicado 20/12/2022 determina o estabelecimento do Cronograma de Desembolso Bimestral e eu ***Fabiano Marcos da Silva Travain*** presidente em exercício autorizo o seguinte Ato:

Art.1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução bimestral de desembolso para o exercício de 2023, do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, conforme a Lei 101/2000.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução de desembolso, dar-se-à bimestralmente, e se verificando o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reduzido no bimestre seguinte.

Art. 3º - A execução orçamentária para o exercício de 2023 foi programado tendo como parâmetros o último exercício do Consórcio.

Paranavaí, 03 de Janeiro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

Presidente

Publicado por:
Thais Barranco Cunha
Código Identificador:45BDCC58

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 20/02/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração
ELH3C03	116100T000504380	23/12/2022	54600
RHR3A99	116100T000504379	23/12/2022	54600

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:6298B184

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 22/02/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração
AKZ6219	116100T000186820	26/12/2022	57380
APR0491	116100T000381777	25/12/2022	57380
APR0491	116100T000381776	25/12/2022	60501
APR0491	116100T000381775	25/12/2022	61810
ATJ6E39	116100T000347012	24/12/2022	70561
SEC8H52	116100T000186812	25/12/2022	61810

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:41A8B286

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ERRATA DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°10/2022

Errata do 2º Aditivo ao Termo de Colaboração n°10/2022 de prorrogação de prazo e reajuste de valor que entre si celebram o município de Paranavaí, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranavaí

De um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 76.977.768/0001-81, com sede e foro nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, neste ato representado pelo Controlador Geral do Município Carlos Alberto Vieira, por meio dos poderes delegados no Decreto Municipal nº 18.093/2017, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.337.225-2, e inscrito no CPF sob o nº 756.344.739-34, doravante denominada **ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA** e de outro lado a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, denominada **CASA DA CRIANÇA DE PARANAVAÍ** , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº79.710.141/0001-58, com sede na Cidade de Paranavaí-PR, no endereço Rua Martin Luther Kinh, 3355-Bloco 02 Jardim André Luiz , CEP 87.708-130, neste ato representada por seu representante legal **Nelci Borges,** conforme documento que fica arquivado no setor competente, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem firmar o 2º aditivo ao Termo de Colaboração , com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações, no Decreto Municipal nº 22.889, de 20 de setembro de 2021, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 07/2021 e seus anexos e Plano de Trabalho aprovado (fls. Nº964-974), todos parte integrante deste 2º Aditivo , como se transcrito fossem, têm entre si justo e avençado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo ao Termo de Colaboração n°10/2022 tem por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes , através da Secretaria Municipal de Assistência Social , conforme Edital de Chamamento Público 07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO

Através do presente Termo Aditivo, e de acordo com o item 3.3 do Edital 07/2021 as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência por mais 24(vinte e quatro) meses, passando o vencimento do prazo para 31/12/2023, tendo em vista as justificativas e autorização para prorrogação contratual apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social pelo Memorando nº 1.324/2022 e considerando ainda o Parecer Jurídico nº 605/2022 de 27 de dezembro de 2022 exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO DE VALOR

Através do presente Termo Aditivo, e em conformidade com o item 2.3 do Termo original , as partes resolvem reajustar o valor com o percentual de 5,97 referente a variação do INPC no período de Dezembro de 2021 a dezembro de 2022.

§ 1º - Considera-se para fins desse termo o valor original R$ 218.295,00 , cujo 1º aditivo adicionou R$ 1.712,65 , proveniente da autorização da utilização de rendimentos, conforme art.51, § único da Lei 13019/2014;

§ 2º- Considera-se para fins do reajuste de 5,97 neste 2º aditivo o valor original sem a utilização dos rendimentos, sendo R$ 231.327,21 , totalizando o valor global do Termo para R$ 451.334,86 , conforme Plano de Trabalho e aplicação.

§ 3º - O pagamento da importância originada pela presente prorrogação de prazo e reajuste de valor correrá à conta dos recursos provenientes da Dotação Orçamentária: 07.001.08.244.007.2.580-33.50.43.00

CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 10/2022, datado de 05/01/2022.

Paranavaí, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO VIEIRA

Controlador Geral do Município

Decreto Municipal nº 18.093/2017

MARIA DÊIS FERREIRA KLOSOSKI

Secretária Municipal de Assistência Social

_____

Presidente da OSC PARCEIRA

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:7C221606

PROCURADORIA
DECRETO MUNICIPAL N° 24.511/2023

Regulamenta a tramitação interna das Requisições de Pequeno Valor – RPVs no âmbito do Município de Paranavaí/Pr e atualiza o valor definido como obrigações de pequeno valor para o ano de 2023 decorrente de condenações judiciais sofridas pelo Município de Paranavaí, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal n° 3.617/2010

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de regulamentação interna das OPV – Obrigações de Pequeno Valor no âmbito municipal, visando dar maior celeridade e padronização na tramitação interna;

Considerando a necessidade de preservação do erário, evitando pagamentos em duplicidade e ainda, evitar despesas e pagamentos irregulares;

Considerando a previsão do Art. 100, §4, CRFB/88 que estabelece o regramento das obrigações de pequeno valor;

Considerando a previsão do Art. 535, §3º II da Lei Federal 13.105/2015, que dispõe "§ 3º Não impugnada a execução ou rejeitadas as arguições da executada (...) II - por ordem do juiz, dirigida à autoridade na pessoa de quem o ente público foi citado para o processo, o pagamento de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo de 2 (dois) meses contado da entrega da requisição, mediante depósito na agência de banco oficial mais próxima da residência do exequente";

Considerando a previsão legislativa da Lei Municipal 3.617/2010 que estabelece no âmbito municipal o valor das condenações definidas como obrigações de pequeno valor;

Considerando o reajuste do ano de 2023 do teto do Regime Geral da Previdência, oriundo do INPC/IBGE;

Considerando que no Estado do Paraná praticamente 100% dos processos judiciais se dá de forma eletrônica;

Considerando a necessidade de dar concretude ao princípio da eficiência e impessoalidade,

DECRETA

Art. 1º Este Decreto regulamenta a tramitação interna das Requisições de Pequeno Valor – RPVs no âmbito do Município de Paranavaí/Pr, visando dar maior celeridade, padronização e eficiência, passando todo o procedimento ser exclusivamente por meio eletrônico e atualiza o valor das OPVs – Obrigações de Pequeno Valor.

Art. 2º Nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.617/2010, a partir da vigência do presente Decreto, fica definido em R$ 7.507,49 (sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) o teto para efeitos de pagamento de requisição de pequeno valor oriundo de condenações judiciais nos processos em que for parte o Município de Paranavaí e Fundações.

Art. 3º Após a expedição de RPV pelo Poder Judiciário, compete ao procurador que atuar no feito, receber com exclusividade a intimação em nome da Fazenda Pública Municipal, por meio do sistema processual vigente (PROJUDI, EPROC, PJ-e etc), e encaminhar à Secretaria de Fazenda Municipal para fins de pagamento.

§1º O envio pelos procuradores municipais e/ou pela gerência de divisão de apoio administrativo vinculado à PGM das RPVs à Secretaria competente, se dará por meio do sistema eletrônico IPM.

§2° Com o recebimento da Requisição, compete à Secretaria de Fazenda Municipal promover o adimplemento da obrigação no prazo legal, sob pena de sequestro de numerários, respondendo ao procurador com cópia do comprovante de pagamento, para fins de comprovação nos autos judiciais.

§3º A Secretaria de Fazenda deverá seguir rigorosamente a ordem de recebimento das Requisições, vedada a antecipação e/ou preterição de pagamentos fora da ordem cronológica.

Art. 4º Não serão aceitos a tramitação das RPVs por meio físico ou mediante protocolo pela parte e/ou patronos diretamente no setor de protocolo, ressalvadas a tramitação das Requisições de Pequeno Valor em meio físico, mediante a entrega no setor de protocolo, quando o processo no qual originou a obrigação for integralmente físico.

Parágrafo Único: havendo o protocolo em desrespeito ao preconizado neste Decreto, com exceção da hipótese de processo judicial físico, o agente público que estiver no setor de protocolo irá orientar o interessado quanto ao presente Decreto, solicitando que seja observado o procedimento ora estabelecido. Havendo insistência na realização do protocolo pela parte interessada, o mesmo será recebido e remetido diretamente à Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis, notadamente o indeferimento do pedido.

Art. 5º As questões omissas serão resolvidas pela Procuradoria Geral do Município, a quem fica delegada as funções de normatização do procedimento na pessoa do Procurador Geral do Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto 23.361/2022.

Art. 7º Dê ciência acerca deste Decreto à Subseção da Ordem dos Advogados de Paranavaí/Pr, e aos Cartórios Judiciais desta Comarca, enviando cópia do presente.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, 12 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito do Município de Paranavaí

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:29CDCF83

PROCURADORIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 24.512/2023

Nomeia membros – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 5.003/2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, representantes das diversas classes da Rede Pública Municipal de Educação e setores competentes, a saber:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal:

Fábio Trentini Maciel – efetivo

Greyce Adriano Fernandes – efetivo

Aline Camargo Soares – suplente

Sonia Costa Brum – suplente

II – 01 (um) representante de Professores da Educação Básica Pública da Rede Municipal:

Leide Borgens de Sá– efetivo

Izabel Gonçalves de Souza Feliciano – suplente

III – 01 (um) representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Rosivânia da Costa Barbosa – efetivo

Mary Gislaine Gabriel da Cruz – suplente

IV – 01 (um) representante dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas Municipais:

Auro Lima Carvalho – efetivo

Andressa Paz Moura – suplente

V – 02 (dois) representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública:

Nathaly Edmona dos Santos Nogueira – efetivo

Days Kelly Moreira Soares Castelã – efetivo

Ingrid Regina Lima Dias – suplente

Raiane Kelly Seco de Lima – suplente

VI – 02 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Gustavo de Oliveira Belizio – efetivo

Cibely de Almeida Sena– efetivo

Cleide Santos Coelho – suplente

Jeferson Ribeiro Rocheski Bertallia – suplente

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

Eliston Marcelo Dias Junior– efetivo

Lígia Alves da Silva Aguiar – suplente

VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar:

Adriana Gisele Consalter – efetivo

Matilde Vitorio de Jesus – suplente

IX – 02 (dois) representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Marcos Jose Scoz – efetivo

Beth Eloi – efetivo

Anderson Bento Mariano – suplente

Juliana Aparecida de Souza Lima – suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:1A0A2449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 24.510/2023

Fica sem efeito a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e reclassifica, a pedido, para o final de fila.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica sem efeito a nomeação da candidata **MÁRCIA QUITÉRIA MOURA AMORIM HIROKI, CPF nº 024.495.664-22,** nomeada pelo Decreto Municipal nº. 24.392/2022, no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, tendo em vista a solicitação de reclassificação para o final de lista, conforme termo de renúncia temporária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito

Publicado por:
Dayane Alves de Souza Silva
Código Identificador:06878902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 017/2023

Torna nulo e sem qualquer efeito a Portaria Municipal n°. 1086/2022, que dispõe sobre a prorrogação da concessão de Licença Extraordinária a servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 4.856/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nulo e sem qualquer efeito a Portaria Municipal n°. 1086/2022, que dispõe sobre a prorrogação da concessão de Licença Extraordinária a servidora pública municipal **GABRIELA GUIMARÃES MONTEIRO SILVA**, Matrícula 10118, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:B70F558C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 24.513/2023

Dispõe sobre a desclassificação, a pedido, de candidata aprovada no Concurso Publico para o cargo de provimento efetivo de Educador Assistente Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A desclassificação, a pedido, da candidata **GABRIELA SANTANA DE ANDRADE, C.P.F. nº. 091.188.119-06,** nomeada nos termos do Decreto Municipal nº. 24.500/2023, no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, tendo em vista renúncia definitiva ao cargo, conforme solicitação via Termo de Renúncia Definitiva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:781D4626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 24.514/2023

Fica sem efeito a nomeação e desclassifica o candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de Topógrafo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica sem efeito a nomeação do candidato **LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS, C.P.F. N°. 092.159.169-11,** nomeado nos termos do Decreto Municipal nº. 24.450/2022, no cargo de **TOPÓGRAFO,** por não atender à convocação, conforme Edital n°. 354/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:56DEDB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 24.515/2023

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora do cargo efetivo de Agente de Conservação, junto à Secretaria Municipal de Educação.

***Considerando** o requerimento protocolado sob nº. 1431/2023, no qual a servidora solicita exoneração do cargo de Agente de Conservação,*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **exoneração,** a pedido, da servidora **RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA SILVA MENDONÇA,** Matrícula nº. 5072-1, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 8.323/2005, no cargo efetivo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A exoneração, a pedido, da servidora citada no *caput*, dar-se-á a partir de 12 de janeiro de 2023, conforme requerimento protocolado sob nº. 1431/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:4784E816

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 - RETIFICADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 - RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2022

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAIS MUNICIPAIS, GABINETE DO PREFEITO, FUNDAÇÃO CULTURAL, PROCURADORIA E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Licitação com itens exclusivos para MEI, ME e EPP e para Ampla Concorrência

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação o **Aquisição de MOBILIÁRIOS destinados às Secretariais Municipais, Gabinete do Prefeito, Fundação Cultural, Procuradoria e Controladoria Geral do Município**; conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 11:00 horas do dia 27/01/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 11:00 horas às 14:00 horas do dia 27/01/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 27/01/2023.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 625.613,83

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura do Município de Paranavaí, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, pelo telefone: (44) 3421-2323, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br*

Paranavaí - Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

GILMAR PINHEIRO

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Caroline Lima
Código Identificador:3F038DAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2022 – PROCESSO N.º 82/2022 ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS PROJETOS DE VENDA

Aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 09 (nove) horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-semembros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 733/2022 que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura dos Projetos de Vendas; referente ao Edital de Chamamento Público nº 06/2022, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021. Conforme resultado de habilitação, as proponentes habilitadas para o certame são: ***Coopase – Cooperativa Agroindustrial Santo Expedito***; ***Cooperativa Amperense dos Produtores de Vinho – Coopevi***; ***Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária***; ***Cooperativa Central de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar Solidária do Oeste do Paraná***; ***Cooperativa da Integração do Leite e Empreendedores Familiares Rurais - Cooprileite***; ***Cooperativa dos Agricultores Familiares de Pato Branco***; ***Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda***; ***José Nunes de Almeida***; ***Valentin Piaia*** e ***Vanderlei Presa.*** Iniciou-se a Sessão com a abertura dos Envelopes nº 2 - Projetos de Vendas. Na sequência, todos os documentos contidos nos envelopes foram rubricados pelos presentes. Em atendimento ao Item 9.8 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os projetos de vendas para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual, por intermédio de uma Comissão especialmente designada para esse fim, fará a analise e classificação dos projetos apresentados, considerando os critérios estabelecidos pelo Art. 25 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e edital. Assim, a Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Pato Branco, 11 de janeiro de 2023. Comissão Permanente de Licitação nº 733/2022: Thais Love - Presidente. Liciane Cristina Puttkamer, Naudieri Provensi – Membros.

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:F001B30F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023 - PROCESSO Nº 04/2023

PARTES: Município de Pato Branco e PREVENTSEG SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância e segurança desarmada para as unidades de saúde dos municípios consorciados aos CONIMS, atendendo as necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde. VALOR: R$ 2.769.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1794-2058. INEXIGIBILIDADE: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 112, Decreto Federal n.º 6.017, artigo 19; onde diz que é possível a realização de licitação compartilhada através do Consórcio e de seus associados. Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Pato Branco, 10 de Janeiro de 2023.

LILIAM CRISTINA BRANDALISE -

Secretária Municipal de Saúde.

ROBSON CANTU –

Prefeito.

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:ABF9C792

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO CONTRATO Nº 10/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023 - PROCESSO Nº 04/2023

PARTES: Município de Pato Branco e PREVENTSEG SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços continuados de vigilância e segurança desarmada para as unidades de saúde dos municípios consorciados aos CONIMS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 2.769.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1794-2058. FISCAL: Vera Lucia de Bortoli. GESTOR: Secretária Municipal de Saúde

Pato Branco, 11 de Janeiro de 2023.

ROBSON CANTU –

Prefeito.

JOSÉ CARLOS BRAGA –

Representante Legal

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:CA41AC2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2023 - CONTRATO Nº 18/2022/GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2022 – PROCESSO N.º 27/2022

PARTES: Município de Pato Branco e Sanderson Sabino. OBJETO: Locação do imóvel urbano em alvenaria, tendo uma área construída de 312 m², situado no lote 14 da quadra 6, localizado na rua Tocantins, n° 2615, Bairro Centro, na cidade de Pato Branco-PR, matricula n° 815, no 1° Oficio de Registro Geral de Imóveis, sendo que o mesmo será utilizado para o Centro Psicossocial (CAPS II), através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Paraná. ADITAMENTO: PRAZO: As partes pactuam a prorrogação do prazo para mais 12 meses, ou seja, até 01 de fevereiro de 2024. VALOR: Permanece inalterado, sendo R$ 8.500,00 mensal, totalizando R$ 102.000,00 para o período. DOTAÇÃO: 1654 – 7135.

Pato Branco, 06 de janeiro de 2023.

ROBSON CANTU

Prefeito/Locatário.

SANDERSON SABINO

Locador

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:99837AE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2023 - CONTRATO Nº 06/2020/GP. INEXIGIBILIDADE N.º 01/2020 – PROCESSO N.º 01/2020

PARTES: Município de Pato Branco e IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda. OBJETO: prestação de serviços especializado de treinamento, licença de uso, manutenção e suporte técnico do software de Gestão Pública IDS Saúde, de propriedade da empresa IDS – Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda, em atendimento a necessidades da Secretaria de Saúde. ADITAMENTO: PRAZO: As partes pactuam a prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 16 de Julho de 2023. VALOR: Aplica-se o reajuste do valor contratual, passando de R$ 12.333,83 para R$ 13.061,58 mensal, totalizando R$ 78.369,48 para o período. DOTAÇÃO: 1561-6876, 1596-6878, 1629-6906, 1691-6907, 1641-6908, 121-7124, 1731-7125, 1797-7134.

Pato Branco, 09 de janeiro de 2023.

ROBSON CANTU

Prefeito.

MAURI CESAR DENGO

Representante Legal

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:BD87EA8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE SELEÇÃO Nº 01/2023

Aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023, na Sala de Licitação, localizada à Rua Caramuru, 271, Centro, no Município de Pato Branco/PR, a Comissão Especial de Julgamento, nomeada pela Portaria nº 1015/2022, com fundamento na Lei Federal n° 14.118, de 12/01/2021, e suas alterações posteriores a esta, em face da classificação das propostas apresentadas no CHAMAMENTO PÚBLICO n° 03/2022 por deliberação da Comissão de Licitação e devidamente ratificada pelo Prefeito Municipal, declara selecionada a empresa ***Construtora Piacentini Ltda***, inscrita no CNPJ nº 76.307.024/0001-50, sediada na Rua Manoel Ribas, 2111, Mercês, Curitiba/PR, CEP: 80.810-002, fone (41) 3051-**9650, e-mail: ronise@cpiacentini.com.br, neste ato representada por *Nilmar José Piacentini***, brasileiro, inscrito no CPF nº 528.087.0007-25, RG nº 1.056.911-7/PR, residente e domiciliado na Av. Napoleão Manosso, 470, Casa 02, Butiatuvinha, Curitiba/PR, CEP: 82400-150. **DO OBJETO** 1.1 Constitui objeto deste termo, a declaração de seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município, junto a instituição financeira competente com vistas à contratação que será efetivada pela própria instituição financeira, para executar a construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Apoio à Produção de Habitações, integrantes da área de aplicação Habitação Popular, no âmbito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço(FGTS), em terrenos determinados pertencentes ao Município. **2. DA CONTRATAÇÃO** 2.1. A contratação da selecionada será efetivada pela Instituição Financeira Competente; 2.2. A classificação das empresas construtoras indicadas no presente termo, não implicará na sua contratação pelo agente financeiro. A contratação dependerá da aprovação, pelo agente financeiro, dos projetos e documentos pertinentes à referida Chamada Pública e sua adequação às diretrizes do Programa Apoio à Produção de Habitações, integrantes da área de aplicação Habitação Popular, no âmbito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). 2.3. A empresa selecionada deverá protocolar e dar ingresso ao projeto junto a Instituição Financeira, a proposta contendo a documentação, em no máximo 90 (noventa) dias após a oficialização deste Termo de Seleção, para que seja feita análise de viabilidade do empreendimento, mediante aprovação da prefeitura. 2.4. Findo o prazo estipulado no item acima, se a empresa não tenha cumprido a exigência, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação. 2.5. Caberá à empresa selecionada desenvolver e aprovar os projetos e o empreendimento das unidades habitacionais junto à instituição financeira competente, onde sua desaprovação incorrerá no cancelamento da presente seleção. 2.6. Fica autorizado pelo município, para segurança do empreendimento, que a construtora selecionada promova a averbação deste Termo de Seleção correspondente junto as matrículas no registro de imóveis cabendo ao município, oficiar o respectivo registro quando necessário. 2.7. Após ingresso e protocolo do projeto de habitação pela construtora selecionada junto a Caixa Econômica Federal, fica o Município impedido de promover a rescisão unilateral, sob pena de devolução e ressarcimento de todas as custas e investimentos realizados pela construtora, podendo ser extinto o projeto, apenas por inviabilidade técnica apurada pela Caixa Econômica Federal. **3. DA VALIDADE DA SELEÇÃO** 3.1. A Classificação das empresas realizada através do Chamamento Público nº 03/2022, somente terá eficácia se for celebrado contrato em âmbito de projetos de habitação de interesse social ou no âmbito do Programa Apoio à Produção de Habitações, integrantes da área de aplicação Habitação Popular, no âmbito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) entre a empresa credenciada e o agente financeiro, não cabendo ao Município nem a instituição financeira ressarcir a empresa por qualquer valor despendido. **4. DA SUMISSÃO ÀS CLÁUSULAS PREVISTAS NO EDITAL** 4.1. Fica a empresa Classificada submetida a todas as condições previstas no Chamamento Público nº 03/2022. Moacir Gregolin, Eduarda Von Muhlen Guralski, Jorge Eduardo Chioqueta, Cleverton Andrade De Castro – Membros da comissão especial de julgamento, nomeados pela portaria n° 1015/2022. Nilmar José Piacentini – Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

Pato Branco, 12 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:B2330AE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - PROCESSO N.º 01/2023

O Município de Pato Brancotorna público aos interessados, que está convocando Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, a apresentar propostas/projetos, visando a seleção de parceiros para celebração de Termo de Colaboração com a Administração Pública Municipal, a fim de promover transferências voluntárias de recursos financeiros, para a consecução de atividades de interesse público de projetos esportivos para o exercício 2023, nos termos e condições estabelecidas no Chamamento Público nº 01/2023 e seus anexos, o qual será regido pela Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 9.309/2022 e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Projetos em mídia digital (*pen drive*), e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo os documentos de Habilitação em mídia digital (*pen drive*), dos interessados dar–se–á **ATÉ ÀS 09H00MIN DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023**, junto à Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos **Envelopes nº 01 (um),** contendo os **Projetos,** dar-se-á na Sala de Abertura de Licitações, no mesmo endereço acima citado, às **09h15 (NOVE HORAS E QUINZE MINUTOS)DO MESMO DIA.** O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente através do site: www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes ou ainda, poderá ser retirado de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ou na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501–064, em Pato Branco – Estado do Paraná. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3220–6088, 3220–1511, email: esporte9@patobranco.pr.gov.br / licitacao@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 12 de Janeiro de 2023. Alexandre Zoche - Secretário Municipal de Esporte e Lazer. Robson Cantu – Prefeito.

Publicado por:
Naudieri Provensi
Código Identificador:7D051F1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 114/2022

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos (sinalização visual, manutenção de imóveis, premiação, gráfico, personalizado).

FORNECEDOR**: GERSON GEOMAR GALLE**

ITENS que venceu:

Qtde: 17 itens – Valor Total: R$ 270.295,05.

FORNECEDOR**: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

ITENS que venceu:

Qtde: 04 item – Valor Total: R$ 24.300,00

FORNECEDOR: **NILCELI DA SILVA - ME**

ITENS que venceu: 03 itens

Valor Total: R$ 5.307,00

FORNECEDOR: **INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS LTDA.**

ITENS que venceu: 05 itens

Valor Total: R$ 49.087,50

FORNECEDOR: **LUCIANO JOSE BIAOBOK MEI**

ITENS que venceu: 03 itens

Valor Total: R$ 31.405,50

FORNECEDOR: **THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**

ITENS que venceu: 04 itens

Valor Total: R$ 98.250,00

FORNECEDOR: **CHISLENE DOS SANTOS ME**

ITENS que venceu: 02 itens

Valor Total: R$ 99.200,00

FORNECEDOR: **FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE**

ITENS que venceu: 01 item

Valor Total: R$ 2.400,00

FORNECEDOR: **MARCELO SIMONI ME**

ITENS que venceu: 01 item

Valor Total: R$ 6.495,00

FORNECEDOR: **AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA**

ITENS que venceu: 06 itens

Valor Total: R$ 19.965,50

FORNECEDOR: **ALEX POSSAMAI ME**

ITENS que venceu: 02 itens

Valor Total: R$ 8.210,00

FORNECEDOR: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**

ITENS que venceu: 01 item

Valor Total: R$ 1.768,00

FORNECEDOR: **ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP**

ITENS que venceu: 01 item

Valor Total: R$ 23.400,00

FORNECEDOR: **HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME**

ITENS que venceu: 03 item

Valor Total: R$ 6.785,00

FORNECEDOR: **A BALLESTA**

ITENS que venceu: 01 item

Valor Total: R$ 8.747,50

FORNECEDOR: **ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA**

ITENS que venceu: 02 item

Valor Total: R$ 35.000,00

FORNECEDOR: **VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI**

ITENS que venceu: 01 item

Valor Total: R$ 5.310,00

FORNECEDOR: **NACIONAL BRINDES PRESENTES CORPORATIVOS LTDA**

ITENS que venceu: 01 item

Valor Total: R$ 5.250,00

TOTAL GERAL: R$ 701.176,05 (setecentos e um mil e cento e setenta e seis reais e cinco centavos).

_____

Paula Freitas, 11 de janeiro de 2023.

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2022

O Pregoeiro Municipal, Sr TADEU RAFAEL CORDEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n° 10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 114/2022, resolve:

ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2022

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos (sinalização visual, manutenção de imóveis, premiação, gráfico, personalizado).

_____

FORNECEDOR**: GERSON GEOMAR GALLE**

ITENS que venceu: 17 itens

Valor Total: R$ 270.295,05.

FORNECEDOR**: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

ITENS que venceu: 04 itens

Valor Total: R$ 24.300,00

FORNECEDOR: **NILCELI DA SILVA - ME**

ITENS que venceu: 03 itens

Valor Total: R$ 5.307,00

FORNECEDOR: **INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS LTDA.**

ITENS que venceu: 05 itens

Valor Total: R$ 49.087,50

FORNECEDOR: **LUCIANO JOSE BIAOBOK MEI**

ITENS que venceu: 03 itens

Valor Total: R$ 31.405,50

FORNECEDOR: **THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**

ITENS que venceu: 04 itens

Valor Total: R$ 98.250,00

FORNECEDOR: **CHISLENE DOS SANTOS ME**

ITENS que venceu: 02 itens

Valor Total: R$ 99.200,00

FORNECEDOR: **FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE**

ITENS que venceu: 01 item

Valor Total: R$ 2.400,00

FORNECEDOR: **MARCELO SIMONI ME**

ITENS que venceu: 01 item

Valor Total: R$ 6.495,00

FORNECEDOR: **AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA**

ITENS que venceu: 06 itens

Valor Total: R$ 19.965,50

FORNECEDOR: **ALEX POSSAMAI ME**

ITENS que venceu: 02 itens

Valor Total: R$ 8.210,00

FORNECEDOR: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**

ITENS que venceu: 01 item

Valor Total: R$ 1.768,00

FORNECEDOR: **ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP**

ITENS que venceu: 01 item

Valor Total: R$ 23.400,00

FORNECEDOR: **HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME**

ITENS que venceu: 03 itens

Valor Total: R$ 6.785,00

FORNECEDOR: **A BALLESTA**

ITENS que venceu: 01 item

Valor Total: R$ 8.747,50

FORNECEDOR: **ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA**

ITENS que venceu: 02 itens

Valor Total: R$ 35.000,00

FORNECEDOR: **VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI**

ITENS que venceu: 01 item

Valor Total: R$ 5.310,00

FORNECEDOR: **NACIONAL BRINDES PRESENTES CORPORATIVOS LTDA**

ITENS que venceu: 01 item

Valor Total: R$ 5.250,00

TOTAL GERAL: R$ 701.176,05 (setecentos e um mil e cento e setenta e seis reais e cinco centavos).

_____

Paula Freitas, 11 de janeiro de 2023.

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2022

CONTRATADOS: GERSON GEOMAR GALLE; NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA; NILCELI DA SILVA - ME; INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS LTDA; LUCIANO JOSE BIAOBOK MEI; THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA; CHISLENE DOS SANTOS ME

FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE; MARCELO SIMONI ME; AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA; ALEX POSSAMAI ME; AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA; ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP; HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME; A BALLESTA; ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA; VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI; NACIONAL BRINDES PRESENTES CORPORATIVOS LTDA.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos (sinalização visual, manutenção de imóveis, premiação, gráfico, personalizado).

VALOR DA DESPESA: **R$ 701.176,05 (setecentos e um mil e cento e setenta e seis reais e cinco centavos).**

_____

Paula Freitas, 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 10/2023

Contratante: Prefeitura de Paula Freitas-PR

Contratada.: **: GERSON GEOMAR GALLE**

Valor : R$ 270.295,05

Vigência: Início: 11/01/2023 - Término: 11/01/2024

Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2022

Recursos: 526 04.01 04.122.0003 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 3000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administra

576 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação,

538 08.02 10.301.0009 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 3303 Manutenção das Ações de Saúde Pública

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos (sinalização visual, manutenção de imóveis, premiação, gráfico, personalizado).

Paula Freitas, 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 11/2023

Contratante: Prefeitura de Paula Freitas-PR

Contratada**: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

Valor: R$ 24.300,00

Vigência: Início: 11/01/2023 - Término: 11/01/2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2022

Recursos: 526 04.01 04.122.0003 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 3000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administra

576 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação,

538 08.02 10.301.0009 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 3303 Manutenção das Ações de Saúde Pública

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos (sinalização visual, manutenção de imóveis, premiação, gráfico, personalizado).

Paula Freitas, 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 12/2023

Contratante: Prefeitura de Paula Freitas-PR

Contratada**: NILCELI DA SILVA - ME**

Valor: R$ 5.307,00

Vigência: Início: 11/01/2023 - Término: 11/01/2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2022

Recursos: 526 04.01 04.122.0003 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 3000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administra

576 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação,

538 08.02 10.301.0009 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 3303 Manutenção das Ações de Saúde Pública

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos (sinalização visual, manutenção de imóveis, premiação, gráfico, personalizado).

Paula Freitas, 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 13/2023

Contratante: Prefeitura de Paula Freitas-PR

Contratada**: INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS LTDA**

Valor: R$ 49.087,50

Vigência: Início: 11/01/2023 - Término: 11/01/2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2022

Recursos: 526 04.01 04.122.0003 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 3000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administra

576 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação,

538 08.02 10.301.0009 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 3303 Manutenção das Ações de Saúde Pública

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos (sinalização visual, manutenção de imóveis, premiação, gráfico, personalizado).

Paula Freitas, 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 14/2023

Contratante: Prefeitura de Paula Freitas-PR

Contratada**: LUCIANO JOSE BIAOBOK MEI**

Valor: R$ 31.405,50

Vigência: Início: 11/01/2023 - Término: 11/01/2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2022

Recursos: 526 04.01 04.122.0003 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 3000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administra

576 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação,

538 08.02 10.301.0009 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 3303 Manutenção das Ações de Saúde Pública

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos (sinalização visual, manutenção de imóveis, premiação, gráfico, personalizado).

Paula Freitas, 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 15/2023

Contratante: Prefeitura de Paula Freitas-PR

Contratada**: THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**

Valor: R$ 98.250,00

Vigência: Início: 11/01/2023 - Término: 11/01/2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2022

Recursos: 526 04.01 04.122.0003 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 3000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administra

576 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação,

538 08.02 10.301.0009 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 3303 Manutenção das Ações de Saúde Pública

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos (sinalização visual, manutenção de imóveis, premiação, gráfico, personalizado).

Paula Freitas, 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 16/2023

Contratante: Prefeitura de Paula Freitas-PR

Contratada**: CHISLENE DOS SANTOS ME**

Valor: R$ 99.200,00

Vigência: Início: 11/01/2023 - Término: 11/01/2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2022

Recursos: 526 04.01 04.122.0003 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 3000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administra

576 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação,

538 08.02 10.301.0009 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 3303 Manutenção das Ações de Saúde Pública

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos (sinalização visual, manutenção de imóveis, premiação, gráfico, personalizado).

Paula Freitas, 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 17/2023

Contratante: Prefeitura de Paula Freitas-PR

Contratada**: FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE**

Valor: R$ 2.400,00

Vigência: Início: 11/01/2023 - Término: 11/01/2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2022

Recursos: 526 04.01 04.122.0003 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 3000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administra

576 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação,

538 08.02 10.301.0009 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 3303 Manutenção das Ações de Saúde Pública

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos (sinalização visual, manutenção de imóveis, premiação, gráfico, personalizado).

Paula Freitas, 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 18/2023

Contratante: Prefeitura de Paula Freitas-PR

Contratada**: MARCELO SIMONI ME**

Valor: R$ 6.495,00

Vigência: Início: 11/01/2023 - Término: 11/01/2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2022

Recursos: 526 04.01 04.122.0003 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 3000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administra

576 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação,

538 08.02 10.301.0009 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 3303 Manutenção das Ações de Saúde Pública

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos (sinalização visual, manutenção de imóveis, premiação, gráfico, personalizado).

Paula Freitas, 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 19/2023

Contratante: Prefeitura de Paula Freitas-PR

Contratada**: AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA**

Valor: R$ 19.965,50

Vigência: Início: 11/01/2023 - Término: 11/01/2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2022

Recursos: 526 04.01 04.122.0003 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 3000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administra

576 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação,

538 08.02 10.301.0009 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 3303 Manutenção das Ações de Saúde Pública

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos (sinalização visual, manutenção de imóveis, premiação, gráfico, personalizado).

Paula Freitas, 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 20/2023

Contratante: Prefeitura de Paula Freitas-PR

Contratada**: ALEX POSSAMAI ME**

Valor: R$ 8.210,00

Vigência: Início: 11/01/2023 - Término: 11/01/2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2022

Recursos: 526 04.01 04.122.0003 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 3000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administra

576 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação,

538 08.02 10.301.0009 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 3303 Manutenção das Ações de Saúde Pública

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos (sinalização visual, manutenção de imóveis, premiação, gráfico, personalizado).

Paula Freitas, 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 21/2023

Contratante: Prefeitura de Paula Freitas-PR

Contratada**: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**

Valor: R$ 1.768,00

Vigência: Início: 11/01/2023 - Término: 11/01/2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2022

Recursos: 526 04.01 04.122.0003 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 3000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administra

576 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação,

538 08.02 10.301.0009 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 3303 Manutenção das Ações de Saúde Pública

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos (sinalização visual, manutenção de imóveis, premiação, gráfico, personalizado).

Paula Freitas, 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 22/2023

Contratante: Prefeitura de Paula Freitas-PR

Contratada**: ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP**

Valor: R$ 23.400,00

Vigência: Início: 11/01/2023 - Término: 11/01/2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2022

Recursos: 526 04.01 04.122.0003 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 3000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administra

576 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação,

538 08.02 10.301.0009 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 3303 Manutenção das Ações de Saúde Pública

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos (sinalização visual, manutenção de imóveis, premiação, gráfico, personalizado).

Paula Freitas, 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 23/2023

Contratante: Prefeitura de Paula Freitas-PR

Contratada**: HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME**

Valor: R$ 6.785,00

Vigência: Início: 11/01/2023 - Término: 11/01/2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2022

Recursos: 526 04.01 04.122.0003 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 3000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administra

576 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação,

538 08.02 10.301.0009 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 3303 Manutenção das Ações de Saúde Pública

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos (sinalização visual, manutenção de imóveis, premiação, gráfico, personalizado).

Paula Freitas, 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 24/2023

Contratante: Prefeitura de Paula Freitas-PR

Contratada**: A BALLESTA**

Valor: R$ 8.747,50

Vigência: Início: 11/01/2023 - Término: 11/01/2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2022

Recursos: 526 04.01 04.122.0003 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 3000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administra

576 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação,

538 08.02 10.301.0009 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 3303 Manutenção das Ações de Saúde Pública

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos (sinalização visual, manutenção de imóveis, premiação, gráfico, personalizado).

Paula Freitas, 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 25/2023

Contratante: Prefeitura de Paula Freitas-PR

Contratada**: ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA**

Valor: R$ 35.000,00

Vigência: Início: 11/01/2023 - Término: 11/01/2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2022

Recursos: 526 04.01 04.122.0003 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 3000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administra

576 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação,

538 08.02 10.301.0009 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 3303 Manutenção das Ações de Saúde Pública

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos (sinalização visual, manutenção de imóveis, premiação, gráfico, personalizado).

Paula Freitas, 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 26/2023

Contratante: Prefeitura de Paula Freitas-PR

Contratada**: VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI**

Valor: R$ 5.310,00

Vigência: Início: 11/01/2023 - Término: 11/01/2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2022

Recursos: 526 04.01 04.122.0003 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 3000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administra

576 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação,

538 08.02 10.301.0009 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 3303 Manutenção das Ações de Saúde Pública

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos (sinalização visual, manutenção de imóveis, premiação, gráfico, personalizado).

Paula Freitas, 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 27/2023

Contratante: Prefeitura de Paula Freitas-PR

Contratada**: NACIONAL BRINDES PRESENTES CORPORATIVOS LTDA**

Valor: R$ 5.250,00

Vigência: Início: 11/01/2023 - Término: 11/01/2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2022

Recursos: 526 04.01 04.122.0003 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 3000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administra

576 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação,

538 08.02 10.301.0009 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 3303 Manutenção das Ações de Saúde Pública

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos (sinalização visual, manutenção de imóveis, premiação, gráfico, personalizado).

Paula Freitas, 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2023

OBJETO: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos (sinalização visual, manutenção de imóveis, premiação, gráfico, personalizado).

Fornecedor:

GERSON GEOMAR GALLE;

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA;

NILCELI DA SILVA - ME;

INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS LTDA;

LUCIANO JOSE BIAOBOK MEI;

THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA;

CHISLENE DOS SANTOS ME

FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE;

MARCELO SIMONI ME;

AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA;

ALEX POSSAMAI ME;

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA;

ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP;

HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME;

A BALLESTA; ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA; VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI;

NACIONAL BRINDES PRESENTES CORPORATIVOS LTDA.

Vigência: 11/01/2023 à 11/01/2024

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: www.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:1B793CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.808/2023 – DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 2.808/2023 – de 12 de Janeiro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a atualização da Unidade Fiscal do Município conforme determina o art. 422, da lei 001/2005 de 28 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do município – U.F.M., prevista no Código Tributário municipal (Lei 001/2005), á a base de cálculo para a cobrança dos impostos e das Taxas Municipais;

CONSIDERANDO a variação dos índices INPC/IBGE, acumulado nos últimos Doze Meses.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, para o valor de R$ 6,72 (seis e setenta e dois), conforme o art. 422, IV, da Lei 001/2005 de 28 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal), para o exercício de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2666/2022 de 21 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal, 12 de Janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:DEAE06D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULA FREITAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULA FREITAS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de **Paula Freitas**, neste ato representada por sua **Presidente**, **Sra. Veronice Pereira de Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** que será realizada no dia **23 de fevereiro de 2023,** às **13 horas** em primeira convocação e às **13 horas e trinta minutos**, em segunda convocação, a ser realizada na Sede da APAE, situada na **Avenida Agostinho de Souza, nº 730 - Centro, na cidade de Paula Freitas**, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 14 de dezembro de 2022.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Paula Freitas, 12 de janeiro de 2023.

VERONICE PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente da Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Paula Freitas

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:C3C0FE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 017/2023 – DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 017/2023 – de 12 de janeiro de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Cesário Gonçalves de Mello

Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10

Valor Total: R$ 95,10

Destino: Curitiba/PR

Motivo: Transporte de paciente oncológico – Angelina Caron, no dia 03/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:06188F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 018/2023 – DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 018/2023 – de 12 de janeiro de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Paulo José Rodrigues

Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10

Valor Total: R$ 95,10

Destino: Curitiba/PR

Motivo: Transporte de paciente para consulta e exames, no dia 04/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:336C3235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 019/2023 – DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 019/2023 – de 12 de janeiro de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Cesário Gonçalves de Mello

Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10

Valor Total: R$ 95,10

Destino: Curitiba/PR

Motivo: Transporte de paciente oncológico – Angelina Caron, no dia 05/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:C5202027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 020/2023 – DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 020/2023 – de 12 de janeiro de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Paulo José Rodrigues

Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10

Valor Total: R$ 95,10

Destino: Curitiba/PR

Motivo: Transporte de paciente oncológico – Pequeno Príncipe, no dia 05/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:40265024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 021/2023 – DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 021/2023 – de 12 de janeiro de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Cesário Gonçalves de Mello

Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10

Valor Total: R$ 95,10

Destino: Curitiba/PR

Motivo: Transporte de paciente para consulta e exames, no dia 06/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:BD369972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 022/2023 – DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 022/2023 – de 12 de janeiro de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Cesário Gonçalves de Mello

Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10

Valor Total: R$ 95,10

Destino: Guarapuava/PR

Motivo: Transporte de paciente para órtese e prótese, no dia 09/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:97D71D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 023/2023 – DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 023/2023 – de 12 de janeiro de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Paulo José Rodrigues

Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10

Valor Total: R$ 95,10

Destino: Curitiba/PR

Motivo: Transporte de paciente para consulta e exames, no dia 09/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:3B04A610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 024/2023 – DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 024/2023 – de 12 de janeiro de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Cesário Gonçalves de Mello

Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10

Valor Total: R$ 95,10

Destino: Curitiba/PR

Motivo: Transporte de paciente debilitada – Santa Casa, no dia 10/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA

Secretária De Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:20C15EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 025/2023 – DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 025/2023 – de 12 de janeiro de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Paulo José Rodrigues

Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10

Valor Total: R$ 95,10

Destino: Curitiba/PR

Motivo: Transporte de paciente debilitado – necessita carro separado, no dia 10/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:D51951E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 026/2023 – DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 026/2023 – de 12 de janeiro de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Paulo José Rodrigues

Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10

Valor Total: R$ 95,10

Destino: Curitiba/PR

Motivo: Transporte de paciente oncológico – Angelina Caron, no dia 11/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:93D8C790

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 016/2023 – DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA,** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **BRUNO RODRIGUES**, portador do RG nº 107.361.952 SESP PR, inscrito no CPF nº 124.775.039-60, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo, para assumir a responsabilidade de preenchimento e controle e alimentação dos sistemas de SERE, Censo e Educacenso, bem como desempenhar a função de Documentador Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogar a portaria nº 015/2021 de 13 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito

WAGNER LUIZ BLEY BONATO

Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:D122831A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 240/2023

SÚMULA: Determina os feriados municipais e pontos facultativos e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 220/1993 que declara dia 26 de julho Feriado Municipal em homenagem à Padroeira Sant'Ana e dia 14 de dezembro Feriado Municipal de Emancipação Política;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 795/2010 que declara dia 24 de junho Feriado Municipal em homenagem à São João Batista;

CONSIDERANDO o pedido realizado pela Comissão Administrativa da Paróquia São Joaquim e Sant'Ana para transferir o Feriado Municipal para nova data;

CONSIDERANDO o calendário nacional de feriados e pontos facultativos divulgado pelo Governo Federal;

JAMIL PECH, Prefeito do Munícipio de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado Feriados Municipais dia 24 de junho (São João Batista), 26 de julho (São Joaquim e Sat'Ana) e 14 de dezembro (emancipação política).

Parágrafo Único – Fica transferido o feriado de São Joaquim e Sant'Ana para a data de 31 de julho.

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo nos estabelecimentos de ensino estaduais nas datas do caput do Artigo 1º.

Art. 3º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 20 (segunda-feira), 21 (terça-feira) e 22 (quarta-feira de cinzas) de fevereiro, 06 de abril (quinta-feira santa), 08 de junho (Corpus Christi), 09 de junho (sexta-feira), 08 de setembro (sexta-feira), 13 de outubro (sexta-feira, dia do professor) e 15 de dezembro (sexta-feira da emancipação), nas repartições públicas municipais, a exceção dos serviços essenciais.

Art. 4º - Fica estabelecido entre os dias 26 de dezembro de 2023 à 05 de janeiro de 2024 Recesso de Final de Ano nas repartições públicas municipais, a exceção dos serviços essenciais.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 11 de janeiro de 2023.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:DA39AE65

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 285/2022

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 36/2022

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/01/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA – MÉDIA DESCONTO: 8,51%

TOTAL GERAL MÉDIA DE DESCONTO: 8,51%

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:8168A046

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2023/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "B", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora CRISTINA VOLLMANN IGNACZUK, inscrita no CPF sob nº. ***.***.339-66, para ocupar o cargo de Diretora de Industria e Comércio, exercendo função competente ao cargo.

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2023.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:249B3182

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

OBJETO: Registro de preços de serviços de arbitragem para os campeonatos Municipais da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I. **Edital disponível no site**: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 13/01/2023. **Entrega das propostas**: a partir 13/01/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas**: 31/01/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 12 de janeiro de 2023.

NATHALIA AOANA MELENEK

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:3BE0AB50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO N° 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2023, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIÊN.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÊN

RESOLUÇÃO N° 004, de 06 de janeiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Piên.

Convoca 15ª Conferência Municipal de Saúde de Piên-PR.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião extraordinária realizada em 06 de janeiro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533 de 06/06/1991.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a 15ª Conferência Municipal de Saúde de Piên-PR, na data de 16 de março de 2023, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Salão da Igreja Matriz de Nossa Senhora das Graças com endereço na Avenida Paraná, n° 316, Centro, Piên-PR.

Art. 2°. A 15ª Conferência Municipal de Saúde a qual terá como tema: "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia".

Art. 3ºA 15ªConferênciaMunicipaldeSaúdeserá presidida pela SecretáriaMunicipaldeSaúdee coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo ConselhoMunicipaldeSaúde.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento daConferênciaserão expedidas através de Resolução pelo ConselhoMunicipaldeSaúde.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR BATISTA DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal

*** Republicado por incorreção*

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:C222D0E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº3 de 2023.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica de veículos e maquinas pesadas pertencentes a frota das Secretarias do Município de Pinhal de São Bento-PR, conforme processo de Pregão nº 88/2022.

CONTRATADO: LUIZ GENUINO RECK - ME.

VALOR CONTRATADO: R$ 15.748,50 (Quinze Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023.

RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1790	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2600	06.002.10.302.1001.2048	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2860	07.002.15.451.2601.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3640	08.005.08.244.0801.2061	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

Pinhal de São Bento, 12/01/2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:4E88F857

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 70/2023

DECRETO 70/2023

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2023 referente Lei 909/2022 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023 no valor de R$ 22.127,26 **(Vinte e dois mil cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos),** nas seguintes dotações orçamentárias.

03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
001		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
15.451.1501.2054		MANTER AS ATIVIDADES DE OBRAS		
3110 EA	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R$ 22.127,26
TOTAL				R$ 22.127,26

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro da conta 13328-0 valor de R$ 22.127,26 FONTE 0.

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), Lei nº 897/2022 de 21/09/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei n° 909/202 de 28/11/2022 – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, nas ações correspondentes

Art.4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pinhal de São Bento, em 05 de Janeiro de 2023.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:84E891CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 71/2023

DECRETO 71/2023

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2023 referente Lei 909/2022 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023 no valor de R$ 14.066,25 **(quatorze mil sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos),** nas seguintes dotações orçamentárias.

03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
001		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0402.2008		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
560 EA	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0	R$ 14.066,25
TOTAL				R$ 14.066,25

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro da conta 15064-9 valor de R$ 14.066,25 FONTE 0.

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), Lei nº 897/2022 de 21/09/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei n° 909/202 de 28/11/2022 – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, nas ações correspondentes

Art.4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pinhal de São Bento, em 05 de Janeiro de 2023.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:9416A7B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DCRETO N° 72/2023

DECRETO 72/2023

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2023 referente Lei 909/2022 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023 no valor de R$ 41.668,45 **(Quarenta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos),** nas seguintes dotações orçamentárias.

03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
001		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
15.451.2601.2051		MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL		
2810 EA	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R$ 41.668,45
TOTAL				R$ 41.668,45

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro da conta 34322-6 valor de R$ 41.668,45 FONTE 0.

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), Lei nº 897/2022 de 21/09/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei n° 909/202 de 28/11/2022 – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, nas ações correspondentes

Art.4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pinhal de São Bento, em 05 de Janeiro de 2023.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:1C97E272

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Pinhal de São Bento - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Dispõe sobre a aprovação do relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Pinhal de São Bento - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pinhal de São Bento - PR, em conformidade com a Lei Municipal Nº 640 de 13 de Dezembro de 2018, em reunião ordinária realizada no dia 12 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com as demais Secretarias Municipais e apresentadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de novembro e dezembro do ano de 2022 do Município de Pinhal de São Bento – Paraná, conforme documento anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pinhal de São Bento, 12 de janeiro de 2023.

ZENIR ANDRETTI DE CAMARGO BARBIERI

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Bruno Valmor Leal Trindade Pettenon
Código Identificador:C21ACD18

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO - DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

RELATÓRIO DE GESTÃO – DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

PINHAL DE SÃO BENTO – PR

6º BIMESTRE DO ANO DE 2022 – MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO

Este relatório foi solicitado pelo TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná pela Instrução Normativa Nº 36/2009, e no dia 12 de janeiro de dois mil e vinte e três, aprovado em reunião ordinária pelo CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Pinhal de São Bento/PR. O objetivo é apresentar as ações desenvolvidas em prol da criança e do adolescente, efetivando a garantia de seus direitos.

Com base na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) 2022, a rede das políticas públicas de atendimento (Assistência Social, Saúde e Educação, em parceria com Conselho Tutelar e as entidades municipais) devem zelar pela primazia a este público conforme o art. 227 da Constituição Federal de 1988 e a Lei Federal 8069/90 (art. 4°,parágrafo único), sendo a família, a comunidade e a sociedade igualmente responsável pelas crianças e adolescentes.

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA E SAÚDE BUCAL

RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Atender o número estimado de crianças e adolescentes do município, na prevenção e cuidados da saúde básica de cada indivíduo, especialmente das crianças e adolescentes.

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Saúde (Equipe Municipal da Saúde/Equipe Técnica)

JUSTIFICATIVA: A saúde básica das crianças e adolescentes é responsabilidade de toda a população, conforme prevê a Constituição Federal em seu artigo 227.

PUBLICO ALVO: Crianças/Adolescentes e seus familiares.

RESULTADOS ALCANÇADOS: 100% cadastrados no programa, conforme a demanda.

Os atendimentos estão sendo realizados com agendamento, de forma presencial na Unidade de Saúde da Família ou em visitas domiciliares. O uso de máscara de proteção é obrigatório em todos os estabelecimentos de saúde do município.

PUERICULTURA

RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Avaliar e cuidar da saúde física e psíquica da criança.

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Saúde Equipe, Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Equipe Multidisciplinar

JUSTIFICATIVA: Por meio deste acompanhamento criterioso, a criança será acompanhada se apresentar dificuldades e necessidades, desenvolvimento e crescimento.

PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 a 2 anos.

RESULTADOS ALCANÇADOS: 100% das crianças inscritas no programa de puericultura.

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO

RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Atender todas as crianças do município de acordo com o calendário vacinal do Programa Nacional de Imunização, buscando cobertura de 100% da população alvo.

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA: Garantir a imunização de 100% das crianças residentes no município para garantir que não ocorram casos de doenças imunopreviníveis no território, evitando prejuízos a saúde e desenvolvimento das crianças.

PUBLICO ALVO: Crianças

RESULTADOS ALCANÇADOS: 100% das crianças residentes

Os atendimentos estão sendo realizados com agendamento, de forma presencial na Unidade de Saúde da Família.

PROGRMA DE PRÉ-NATAL

RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETIVO: Atender 100% das gestantes cadastradas na equipe da Estratégia de Saúde da Família, buscando que 100% realizem 7 ou mais consultas de pré-natal.

JUSTIFICATUVA: Garantir um atendimento completo e pré-natal e um nascimento saudável.

PUBLICO ALVO: Gestantes do território

RESULTADOS ALCANÇADOS: 100% das gestantes com pré-natal realizado

AVALIAÇÃO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

RESPONSÁVEL: Coordenação de Atenção Primária

OBJETIVO: Atender 100% das famílias beneficiarias do Programa Auxílio Brasil para realização da avaliação nutricional, avaliação do calendário vacinal e cumprimento do pré-natal.

JUSTIFICATIVA: Garantir acesso mínimo de saúde aos beneficiários do Programa Auxílio Brasil, com perfil elegível para cumprimento das condicionalidades da saúde, conforme recomendação do programa.

PÚBLICO ALVO: Beneficiários do Programa Auxílio Brasil

RESULTADOS ALCANÇADOS: 79,93% dos beneficiários com cumprimento das condicionalidades da saúde no segundo semestre de 2022.

REGISTROS DE OCORRÊNCIAS/VISITAS EM DOMICÍLIO/ORIENTAÇÕES

RESPONSÁVEL: Conselho Tutelar

OBJETIVO: Acompanhar cada caso específico das crianças e adolescentes em situação de negligência, risco ou violação de deveres e direitos, requisição de fortalecimento de vínculo em casos específicos, encaminhamentos aos profissionais da rede sócio assistencial.

ENVOLVIDOS: Conselho Tutelar, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

JUSTIFICATIVA: Ao receber denúncias referentes às crianças e adolescentes em situação de risco ou com seus direitos violados, seja da escola, família ou da sociedade, a equipe do Conselho Tutelar deverá imediatamente comunicar notícia de fato ao MP e aplicar as medidas aos pais e responsáveis na questão de direitos e deveres.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes do município de Pinhal de São Bento.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Foram realizadas 15 visitas domiciliares com orientação e apoio à família, 06 encaminhamentos para psicossocial e fortalecimento de vínculo, 26 ocorrências registradas, 08 termos de orientações aplicados, 41 ofícios, sendo 27 expedidos e 14 recebidos, 02 notificações, 02 termos de entrega e responsabilidade. Também foram cadastrados 10 registros no Sistema SIPIA, 02 respostas no Sistema SERP, realizadas 11 reuniões ordinárias, foram aplicados 04 termos de advertência, 04 boletins de ocorrência, 02 fichas Sinan. Este órgão trabalha na prevenção e ao combate à evasão escolar, é importante constar que este órgão está

atendendo de forma interrupta, os atendimentos são presenciais com três conselheiros por dia, com escala de trabalho e os mesmos estarão de plantão até o dia seguinte, sendo disponibilizados atendimentos pelo telefone fixo, em forma de plantão pelo WhatsApp e por e-mail.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ALZEMIRO MOTTA

RESPONSÁVEL: Secretaria de educação, e os profissionais da rede.

OBJETIVO: Garantir o direito aos cuidados e educação da criança a partir de 1 ano de idade

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Educação (Equipe do Centro de Educação Infantil Alzemiro Motta)

JUSTIFICATIVA: O horário de aula tem início as 07:30 até as 17:30 sendo que o CMEI abre as 07:00 para poder receber os alunos e fica até as 17:30 sempre com um professor responsável onde todos os alunos fazem suas refeições e descansam no horário de meio dia. Professores realizam as formações para assim atender de forma adequada os alunos.

PUBLICO ALVO: Crianças de 1 ano a 4 anos e 11meses

RESULTADOS ALCANÇADOS: Alunos de 1 ano a 3 anos e 11 meses 73 matriculados e alunos de 4 anos e 11 meses 31 alunos, 100% de matriculas e frequência conforme a demanda do Município. Temos um total de 104 matriculas no CMEI. Os alunos realizam atividades de acordo com Referencial Curricular, quando necessário realizam atendimentos psicológicos.

ESCOLA MUNICIPAL PRIMO SAVOLDI

RESPONSÁVEL: Secretaria de educação, e os profissionais da rede.

OBJETIVO: Garantir o atendimento de alunos a partir da Pré-escola até o 5º ano do ensino fundamental além da Sala de Recursos e Sala de Apoio.

ENVOLVIDOS: Direção, Professores e equipe da Rede Municipal de Ensino e Equipe Pedagógica.

JUSTIFICATIVA: Os alunos vêm presencialmente na escola cada um no seu horário e para aqueles que têm dificuldades de aprendizagem e necessitam de atendimento frequentam a Sala de Apoio e Sala de Recursos. Todos participam do projeto de leitura na Biblioteca Cidadã, ainda temos o atendimento psicológico na escola quando necessário, ainda temos o Programa Proerd para alunos de pré escola e 5º ano onde podemos assim envolver todos os alunos.

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS DO FUNDAMENTAL I DA REDE MUNICIPAL: Atender e acompanhar todos os alunos com dificuldade de aprendizagem em contra turno escolar. Apoio pedagógico e acompanhamento psicológico ainda têm alguns alunos que fazem atendimento na APAE em convenio com o SUS de alta e média complexidade.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes de 05 a 14 anos. Alunos matriculados de 1º ao 5º ano 146 alunos e 32 alunos matriculados no infantil V (pré escola) atendidos na escola Primo Savoldi.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Nos meses de novembro e dezembro os alunos frequentaram 100% presencialmente, bem como os atendimentos da salas de apoio e sala de recursos e atendimentos especializados na APAE bem como no posto de saúde com a pediatra que encaminhou estes para psicóloga e para atendimento com o psiquiatra. Sendo assim, estes alunos que realizaram estes atendimentos obtiveram melhoras na sua aprendizagem. Para alunos que tiveram faltas consecutivas foram encaminhados para o programa SERP para que frequentassem regularmente as aulas, porem tivemos um caso de abando escolar de 01 aluno da pré-escola onde este após encaminhado no SERP o conselho tutelar encaminhou para o ministério público mesmo assim não obteve sucesso no retorno as aulas. Entretanto neste ano de 2022 conseguimos encaminhar alunos para atendimentos psicológicos, psiquiátricos onde os que necessitaram de remédios foram atendidos e assim esses melhoraram na sua aprendizagem.

OFICINAS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

RESPONSAVEL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS

OBJETIVO: Oferecer às crianças e adolescentes um ambiente democrático e

saudável, para seu melhor desenvolvimento humano e melnor qualidade de vida.

ENVOLVIDOS: Equipe Técnica do CRAS — Centro de Referência de Assistência

Social/Oficineiros e Conselho Tutelar,

JUSTIFICATIVA: No acompanhamento e oríentação deste público, a forma lúdica de

desenvolver as oficinas faz com que sociałizem, criem laços de respeito e aprendam valores, deveres e direitos.

PUBLICO ALVO: Crianças e adolescentes de 06 a 18 anos — Principalmente os

inseridos em programas sociais, de transferência de renda ou em situações de vulnerabilidade e risco social/pessoal.

RESULTA DOS ALCANÇADOS: Deu-se início as oficinas de artesanato, capoeira e

futebol no início do mês de julho para crianças e adolescentes de 06 a 18 anos, ministrado pelos profissionais, mas com o acompanhamento pela equipe técnica da proteção básica, as oficinas tiveram uma boa aceitação por esse público alvo, as mesmas foram encerradas neste mês de dezembro, com atividades extras e possuem previsão de retorno para o mês de fevereiro deste ano.

VISITAS DOMICILIARES E ACOMPANHAMENTO SOCIAL

INDIVIDUALIZADO OU FAMILIAR

RESPONSAVEL: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL e CRAS

OBJETIVO: Identificar crianças e adolescentes que têm seus direitos violados,

acompanhar aqueles que estão em situação de vulnerabilidade ou qualquer problema social/familiar.

ENVOLVIDOS: Equipe Técnica do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social/Parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar e Educação e Cultura

JUSTIFICATIVA: Com os estudos sociais, psicossociais e as intervenşões técnicas

e o acompanhamento as crianças e os adolescentes conseguem romper a barreira que violam seus direitos.

PUBLICO ALVO: Todas as crianças e adolescentes do municipio, que necessitarem

deste acompanhamento. As visitas e atendimentos acontecem diariamente conforme a demanda apresentada.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Conforme Demanda.

BENEFICIOS EVENTUAIS E ATENDIMENTO DOS BENEFICIARIOS DO BPC: Os

beneficiários do BPC são acompanhados pela equipe técnica, gestão do cadastro único para manter o cadastro sempre atualizado.

Beneficios eventuais, sempre que surge essa demanda o profissional realiza visita domiciliar e havendo a necessidade, através do retatório faz a liberaşão.

RESPONSAVEL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CRAS

OBJETIVO: Fornecer auxílio alimentação/auxílio natalidade, auxílio funeral como previsto em lei municipal, nos casos de necessidades e vulnerabilidade.

ENVOLVIDOS: Secretaria de Assistência Social e CRAS

JUSTIFICATIVA: Nenhuma criança ou adolescente deverá ser privado do direito de suas necessidades básicas.

PUBLICO ALVO: Crianças e adolescentes do Municipio.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Conforme Demanda.

Pinhal de São Bento - PR, 12 de janeiro de 2023.

CARMEM LURDES MARQUES

Sec. Mun. de Assistência Social

Portaria N° 2.711/2022

Publicado por:
Bruno Valmor Leal Trindade Pettenon
Código Identificador:1F7C17E2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Pinhal de São Bento – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Sumula, aprova a prestação de contas “final” 2° semestre de 2021 do Recurso da Deliberação n° 089/2019 – “Incentivo a apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de Vulnerabilidade Social” do Município de Pinhal de São Bento – PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal N° 640 de 13 de dezembro de 2018, e

Considerando a plenária realizada no dia 12 de janeiro de 2023, após a leitura, análise e discussão da prestação de contas referente ao 1° semestre de 2021, do Recurso da Deliberação n° 089/2019 – “Incentivo a apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de Vulnerabilidade Social” do município de Pinhal de São Bento – PR.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar na sua totalidade e por unanimidade e sem ressalvas a referida Prestação de Contas Final da Deliberação n° 089/2019 – “Incentivo a apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de Vulnerabilidade Social” do município de Pinhal de São Bento – PR, referente ao 2° semestre de 2021.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhal de São Bento, 12 de janeiro de 2023.

ZENIR ANDRETTI DE CAMARGO BARBIERI

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Bruno Valmor Leal Trindade Pettenon
Código Identificador:4CEA84CF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Sumula, Revoga a resolução n° 01/2023 e passa a vigorar com a seguinte redação: aprova a prestação de contas 1° semestre de 2021 do Recurso da Deliberação n° 089/2019 – "Incentivo a apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de Vulnerabilidade Social" do Município de Pinhal de São Bento – PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal N° 640 de 13 de dezembro de 2018, e

Considerando a plenária realizada no dia 09 de janeiro de 2023, após a leitura, análise e discussão da prestação de contas referente ao 1° semestre de 2021, do Recurso da Deliberação n° 089/2019 – "Incentivo a apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de Vulnerabilidade Social" do município de Pinhal de São Bento – PR.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar na sua totalidade e por unanimidade e sem ressalvas a referida Prestação de Contas da Deliberação n° 089/2019 – "Incentivo a apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de Vulnerabilidade Social" do município de Pinhal de São Bento – PR, referente ao 1° semestre de 2021.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições ao contrário.

Pinhal de São Bento, 12 de janeiro de 2023.

ZENIR ANDRETTI DE CAMARGO BARBIERI

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Bruno Valmor Leal Trindade Pettenon
Código Identificador:C0FE3A24

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA N° 03/2023

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jose Alves Copati Matrícula: 358-1

Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista

ACOMPANHANTES

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: 11/01/2023 (saída as 10:00 horas)

Destino: Cascavel/PR

Valor de diárias: 100,00

Transporte utilizado: carro oficial

Finalidade da viagem: Levar paciente Tereza Gelinski com acompanhante Maria Cecilia dos Santos para consulta no DR Prime Assistência à Saúde Familiar em Cascavel/PR.

Órgãos/ Locais a serem visitados ou eventos: DR Prime Assistência à Saúde Familiar em Cascavel/PR.

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 11 de Janeiro de 2023

Solicitante da viagem: José Alves Copati

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Titular da Pasta: Vilmar Bazanella

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:9DE1BF57

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA N° 04/2023

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Selso Claudio Burtet Matrícula: 321-1

Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista

ACOMPANHANTES

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: 11/01/2023 (Saída 01:00 horas)

Destino: Curitiba/PR.

Valor de diárias: 353,00

Valor total: 529,50

Transporte utilizado: carro oficial

Finalidade da viagem: Buscar o paciente Moises de Souza Rodrigues e acompanhantes de alta hospitalar no Hospital Pequeno Príncipe em Curitiba/PR.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Pequeno Príncipe em Curitiba/PR.

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 11 de Janeiro de 2023

Solicitante da viagem: Selso Claudio Burtet

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Titular da Pasta: Vilmar Bazanella

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:0AA9BC68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30671/2022

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a**Aquisição de fórmulas infantis, suplementos e dietas especiais, para a Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara**será realizada no dia**27 de janeiro de 2023, às 9h**por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Valor Máximo: **R$ 1.127.383,20 (Um milhão cento e vinte e sete mil trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos)..** Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.bre no endereço eletrônicowww.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal n° 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal n° 7.359/2019).

Piraquara, 12 de Janeiro de 2023.

EDUARDO DIAS DE LIMA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:0D5718B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 017/2023 - DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 086/2020

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento dos Pedidos de Devolução da taxa de Inscrição** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 086/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos que solicitaram a devolução da taxa de inscrição do Concurso Público em comento.

I - A listagem constante no Anexo Único do presente edital se refere **SOMENTE** aos candidatos cujo os pedidos de devolução requeridos junto a Instituição Organizadora pelos canais oficiais.

Art.2º Registra-se que a devolução do valor efetivamente pago a título de taxa de inscrição será feito pelo Município de Piraquara - PR, sendo que esta Instituição Organizadora não tem qualquer gerenciamento sobre tal finalidade.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 12 de janeiro de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Prefeito

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:92C53BDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 017/2023 - DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
0037864	VIVIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	4522 - CIRURGIÃO DENTISTA -

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:F3AD7495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 018/2023 – DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO Nº 086/2020

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **Data, Período, Horário e local de realização da Prova Objetiva** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 086/2020, nos seguintes termos:

Art.1º A prova objetiva será realizada na data de **22/01/2023 (DOMINGO),** no período **MATUTINO**, no Município de Piraquara, Estado do Paraná.

I - A prova realizar-se-á no **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ROSILDA DE SOUZA OLIVEIRA**, situado à Rua Vinte e Cinco de Março, 971, Planta Guarituba Pequena, Piraquara - PR - CEP: 83310-270.

II - O portão de acesso ao local de aplicação da prova objetiva será aberto às **09h00min e fechado às 09h40min**, observado o horário oficial de Brasília.

III - A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília.

IV - A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.2º Para ter acesso ao cartão de convocação, o candidato deverá acessar a "Área do Candidato disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir das **17h** do dia **12/01/2023**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta minutos)** do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 12 de janeiro de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Prefeito

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:BA20236F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA E FINAL DE FILA

Eu, Ariane Socoloski dos Santos**,** portador(a) do RG 11.***.***-0 SESP-PR e CPF nº 081.***.***-28, classificado (a) em 13º lugar para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Concurso Público Edital 001/2019, Homologado através do Decreto nº 206/2022, **DECLARO** que estou desistindo da vaga no momento e passo para o final de fila.

Pitanga, 06 de janeiro de 2023

ARIANE SOCOLOSKI DOS SANTOS

Original Devidamente Assinado.

Publicado por:
Gladson Joaquim da Luz
Código Identificador:67E28CC2

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA E FINAL DE FILA

Eu, SONIA APARECIDA ARBOSKE**,** portador(a) do RG 9.***.***-2 e CPF nº 055.***.***-96, classificado (a) em 43º lugar para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Concurso Público Edital 001/2019, Homologado através do Decreto nº 207/2022, **DECLARO** que estou desistindo da vaga no momento e passo para o final de fila.

Pitanga, 09 de janeiro de 2023

SONIA APARECIDA ARBOSKE

Original Devidamente Assinado.

Publicado por:
Gladson Joaquim da Luz
Código Identificador:7AE1B335

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
AVISO TOMADA DE PREÇO N° 02-2023

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA FLORES DA CUNHA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO. A abertura será no dia **31** de Janeiro de 2023 às 09:00 horas, tipo menor preço global do Lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga, 12 de Janeiro de 2023.

MAICOL G. C. R. BARBOSA

Prefeito.

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:64D025D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 318/2023

DATA: 09 de janeiro de 2023.

SÚMULA: Estabelece a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, do Município de Pitangueiras, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, do Município de Pitangueiras, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único: Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, da Administração Direta.

Art. 2º – Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9º, da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único: Excetuam-se do disposto no caput as despesas que constituam obrigações legais ou constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento da amortização e encargos da dívida pública e as exceções previstas na Lei das Diretrizes Orçamentárias, e Lei do Orçamento Anual.

Art. 3º – O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidade de realização de despesas.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 09 de janeiro de 2023.

SAMUEL TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:998EED96

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 04/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 04/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 45/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

CNPJ: 95.543.427/0001-42

CONTRATADA: INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF: 10.540.117/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 prorrogar a vigência do contrato nº 04/2022, cujo término passa a ser em 06 de janeiro de 2024, e reajustar em 5,90% os valores mensais pagos em razão do objeto deste contrato, passando o valor total mensal do mesmo para R$ 9.531,00 (nove mil quinhentos e trinta e um reais).

SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Marcelo Alexandre Ferreira.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:C67E1C8E

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

CNPJ: 95.543.427/0001-42

DREDENCIADA: ROSIMEIRY MACHADO PIRES

CPF: 064.815.279-02

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 prorrogar a vigência do Contrato nº 03/2022, cujo término passa a ser em 14/01/2024.

SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Rosimeiry Machado Pires

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:C28C31E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO N º 5498 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO N º 5498 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Fixa o valor da Unidade Fiscal de Planalto – UFP para vigorar a partir do mês de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 130 §1º, da Lei Orgânica do Município de Planalto, Estado do Paraná, e **CONSIDERANDO** o Art. 434 da Lei Complementar Municipal n.º 03/2009 – Código Tributário Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal de Planalto – UFP, a vigorar a partir do mês de fevereiro de 2023, será de R$ 31,28 (trinta e um reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Planalto, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:374FCB4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023 - Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais remoto, necessários à Secretaria Municipal de Saúde para atendimento das demandas e execução de programas de saúde que não podem sofrer paralisação". A contratação será pelo período de 12 meses. **ABERTURA**: **26/01/2023**, às **09:00 horas**, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.br Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO. Edital**: Estará à disposição dos interessados **no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência.** Pontal do Paraná, 12 de janeiro de 2023.

VINÍCIUS CASANOVA

Pregoeiro - Decreto nº 10.101/2022

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:7C8DD8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2023

Súmula: "Aprova a prestação de contas do repasse Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para Adolescentes referente ao 1° semestre de 2021."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1872 de outubro de 2018:

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 12 de janeiro de 2023, as 09:00 horas ocorrida de forma remota pelo Google Meet;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do repasse Incentivo para Programas de Qualificação Profissional para Adolescentes referente ao 1° semestre de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 12 de janeiro de 2023.

SILVANA DE OLIVEIRA SANTOS BATISTA

Presidente CMDCA

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:E70A03B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10781/2023 DE 11/01/2023

Exercício: 2023

Decreto nº 10781/2023 de 11/01/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2182/2021 de 05/08/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 417.881,54 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e oitenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
10.002.12.365.0027.1.014.		CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DOS CMEIS	
676 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	358.568,40
10.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
10.003.12.361.0028.1.013.		CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO	
677 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.919,56
10.003.12.361.0028.2.047.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
678 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43.393,58
Total Suplementação:			**417.881,54**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
10.002.12.306.0027.2.043.		MERENDA ESCOLAR - CMEI'S	
371 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	417.881,54
Total Redução:			**417.881,54**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:97805597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 10.782 DE 11 DE JANEIRO DE 2023 .

Súmula:“EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO”.

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado (a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão **– CS – CHEFE DE SETOR DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E JUVENTUDE E MULHER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **GILDO VALENTIN ALVES DOS SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 13.474.796-0 PR e CPF n. º 109.798.369-21 a partir desta data **.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de exoneração (a) referido (a) servidor (a) , em **11 de janeiro de 2023** .

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes,11 de janeiro de 2023 .

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:7C4959E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 10.783 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Súmula:“EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO”.

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão **– CS – CHEFE DE SETOR DE CONTROLE E LOGISTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **ALENICE MARIA DOS SANTOS,** brasileiro (a), portador(a) do **RG nº 7604830-4 -PR** e **CPF n.º 026.376.319-61** a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de exoneração do (a) referido (a) servidor (a) em **12 de janeiro de 2023.**

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes,12 de janeiro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:8613DA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 10.784 DE 12 DE JANEIRO DE 2023 .

Súmula:“NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO”.

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão **– CS – CHEFE DE SETOR DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E JUVENTUDE E MULHER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **EDEN MARCOS SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 6.629.585-0 PR e CPF n. º 023.716.639-99 a partir desta data **.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação (a) referido (a) servidor (a) , em **12 de janeiro de 2023** .

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes,12 de janeiro de 2023 .

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:6FB20CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o §2°, Art. 85 da lei Municipal n°. 075/1997 e contido no **Protocolo nº 20.024/2022 – 1 DOC.**

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao servidor (a) **ROSELI ALVES DE SOBRAL,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA- 229771,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família,** pelo período de **30 (trinta) dias,** sem prejuízo da remuneração, a partir de **02 de janeiro de 2023 .**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença em **02 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes ,12 de janeiro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

PATRICIA MILLO MARCOMINI

Secretária Municipal Deassistência Social

Portaria 503/2022

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:3CA7D9AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORECATU E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em atenção ao contido da Relação Atualizada dos Novos Conselheiros Eleitos na XIII Conferência Municipal de Saúde, realizada dia 25 de dezembro de 2022, no primeiro piso da Igreja Matriz,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porecatu na forma que segue, de acordo com a relação acima especificada, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde:

SEGMENTO USUÁRIOS:

Representantes do MST “Movimento dos Sem Terra” Herdeiros da Luta Porecatu:

Titular: Marly Honorato da Silva

Suplente: André Pereira de Carvalho

Representante do SOS “Serviço de obras Sociais”

Titular: Célia Cardoso de Oliveira

Representante Associação de Moradores Vila Olga Izar Atalla

Suplente: Irene Rodrigues de Oliveira Frassato

Representante da Paróquia Nossa Senhora Aparecida

Titular: Dirlaine Gomes

Representante da Pastoral da Criança

Suplente: Maria do Rosário Lima Oliveira

Representante da Associação de Moradores do Condomínio Porto das Águas

Titular: Sandra Maria Felício Bachmann

Representante da Associação de Moradores dos Três Conjuntos

Suplente: Marino de Araujo

SEGMENTO TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE:

Representantes do SINDACS "Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Paraná"

Titular: Claudinéia Alves de Souza Silva

Suplente: Maria Cristina Silva Ferreira

Representante do COREN

Titular: Anni Rodrigues Freire

Representante do CRESS

Suplente: Ana Fábia Almeida P. Santos

SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR DE SERVIÇOS:

Representantes do Gestor:

Titular: Elaine Silvia Veras

Suplente: Laila Maria Alves Giota

Representantes Prestadores de Serviços:

Laboratório Bio Lab

Titular: Rodolfo Gaspar

APAE

Suplente: Stefanie Cesarina Bazoni Santos

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (12.01.2023).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya B.cavalheri
Código Identificador:9DF66B6A

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 02/2023

PORTARIA Nº 02/2023

ALEX TENAN, presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior, ocupante de cargo de Agente Legislativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Porecatu.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período de aquisição de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, que será gozada parcialmente de 13 a 17 de fevereiro de 2023 (cinco dias).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 12 de fevereiro de 2023.

ALEX TENAN

Presidente da Câmara

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:4E4AE809

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE069/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1319/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022

MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na organização e produção de evento para realização do Desfile para determinar a Rainha, Primeira princesa, Segunda princesa e Miss simpatia da 37ª Festa da Maçã, que será realizada no dia 27 de janeiro de 2023, conforme quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

RESOLVE:

ADJUDICAR a licitante listada abaixo para o item que compõe o objeto do Pregão Eletrônico n°069/2022:

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI CNPJ: 04.433.214/0001-02 com o lote: 1 no valor total de R$139.075,16 (cento e trinta e nove mil e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Porto Amazonas, 12 de janeiro de 2023.

MICHELE DE OLIVEIRA MARTINS

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:0D87DC30

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE N°001/23

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1316/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ME E EPP

MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Kits de alimentos, visando atender a demanda vinculada a Deliberação de nº 043/2021-CEDCA/PR a qual estabeleceu repasse Fundo a Fundo para o desenvolvimento de ações para crianças e adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS COVID-19, de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09 horas do dia 26 de janeiro de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10 horas do dia 26 de janeiro de 2023.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 10.221,60 (dez mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site http://bllcompras.org.br/ e www.portoamazonas.pr.gov.br.

Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 12 de janeiro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:42BAF429

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 06/2023 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL

DECRETO Nº 06 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13.392.0011.2011 – Manutenção das Atividades Culturais

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1120 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 250.000,00

_____

TOTAL ..... R$ 250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 250.000,00

_____

TOTAL ..... R$ 250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 12 de janeiro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:A8C6B424

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO - ESC

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1275/2022

Aos **doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três**, às **16:00 hs (dezesseis horas)**, no Prédio da **Prefeitura Municipal de Porto Amazonas**, reuniu-se a Comissão de Licitação designada através da Portaria n°001/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP Edição nº2680 – Ano XI de 03/01/2023, composta por Larissa Aparecida Costa, Suzana Antunes Cezar e Thaise Krause, sob a presidência da primeira, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **ESC ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ 26.490.575/0001-23,** em atendimento ao chamamento público nº 009/2022, o qual tem por objeto credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços na elaboração de projetos de engenharia, agrimensura, arquitetura, geologia e sondagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de forma que fica **DEFERIDO** o pedido de Credenciamento da empresa **ESC ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ 26.490.575/0001-23.** A Presidente da Comissão deu por encerrada essa sessão, sendo que a documentação apresentada será juntada ao processo para a devida comprovação, encaminhada a assessoria jurídica para parecer e ao senhor Prefeito Municipal para adjudicação e homologação e posterior contratação.

LARISSA APARECIDA COSTA

Presidente

SUZANA ANTUNES CEZAR

Vice- Presidente

THAISE KRAUSE

Membro

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:F45CB885

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - ESC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº049/2022

CREDENCIAMENTO Nº009/2022

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação:

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços na elaboração de projetos de engenharia, agrimensura, arquitetura, geologia e sondagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

VALOR: Pela prestação dos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de

R$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), referente ao Lote 02, 03 e 04, para o período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA: E S C ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ 26.490.575/0001-23, empresa estabelecida no município de Reserva, Estado do Paraná, sito à Rua Dom Pedro II, Nº277, Sala A, Centro, CEP 84.320-000, observando que no decorrer do prazo de vigência de 12 meses, outras empresas também poderão realizar credenciamento para o mesmo objeto, atendidas as especificações do Edital.

Porto Amazonas, 12 de janeiro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:A3BD90E3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°003/2023

Extrato Contratual

Documento: Contrato de Prestação de Serviços n° 003/2023

Data: 12/01/2023

Contratante: Município de Porto Amazonas

Contratado: E S C ENGENHARIA EIRELI

Protocolo: 1275/2022

Licitação: Credenciamento n°009/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº049/2022

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços na elaboração de projetos de engenharia, agrimensura, arquitetura, geologia e sondagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Valor: R$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

Fundamento Legal: art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prazo de Vigência: --13/01/2023 a 25/12/2023

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:838F6E41

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO - APOIO

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1275/2022

Aos **doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três**, às **16:15 hs (dezesseis horas e quinze minutos)**, no Prédio da **Prefeitura Municipal de Porto Amazonas**, reuniu-se a Comissão de Licitação designada através da Portaria n°001/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP Edição nº2680 – Ano XI de 03/01/2023, composta por Larissa Aparecida Costa, Suzana Antunes Cezar e Thaise Krause, sob a presidência da primeira, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME – CNPJ 20.372.189/0001-50,** em atendimento ao chamamento público nº 009/2022, o qual tem por objeto credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços na elaboração de projetos de engenharia, agrimensura, arquitetura, geologia e sondagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de forma que fica **DEFERIDO** o pedido de credenciamento da empresa **APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME – CNPJ 20.372.189/0001-50.** A Presidente da Comissão deu por encerrada essa sessão, sendo que a documentação apresentada será juntada ao processo para a devida comprovação, encaminhada a assessoria jurídica para parecer e ao senhor Prefeito Municipal para adjudicação e homologação e posterior contratação.

LARISSA APARECIDA COSTA

Presidente

SUZANA ANTUNES CEZAR

Vice- Presidente

THAISE KRAUSE

Membro

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:61E33271

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - APOIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº049/2022

CREDENCIAMENTO Nº009/2022

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa

o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação:

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços na elaboração de projetos de engenharia, agrimensura, arquitetura, geologia e sondagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

VALOR: Pela prestação dos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), referente ao Lote 02, para o período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA: APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ 20.372.189/0001-50, empresa estabelecida no Município de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Avenida Rio de Janeiro, Nº4998, Zona II, CEP 87.501-370, observando que no decorrer do prazo de vigência de 12 meses, outras empresas também poderão realizar credenciamento para o mesmo objeto, atendidas as especificações do Edital.

Porto Amazonas, 12 de janeiro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:CE441B01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°004/2023

Extrato Contratual

Documento: Contrato de Prestação de Serviços n°004/2023

Data: 12/01/2023

Contratante: Município de Porto Amazonas

Contratado: APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA

Protocolo: 1275/2022

Licitação: Credenciamento n°009/2022- Inexigibilidade de Licitação nº049/2022

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços na elaboração de projetos de engenharia, agrimensura, arquitetura, geologia e sondagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Valor: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Fundamento Legal: art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prazo de Vigência: --13/01/2023 a 25/12/2023

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:CB8967E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões

Maringá – Paraná – Cep 87.065-660

CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o calendário anual do Cispar para o exercício do ano de 2023.

Art.1º Fica fixado o calendário anual de expediente do Cispar para o exercício de 2023, conforme abaixo:

01/01/2023	ANO NOVO	Feriado Nacional
20/02/2023	CARNAVAL	Ponto Facultativo
21/02/2023	CARNAVAL	Feriado Nacional
22/03/2023	CARNAVAL / QUARTA DE CINZAS	Ponto Facultativo – até as 13
07/04/2023	PAIXÃO DE CRISTO (SEXTA-FEIRA SANTA)	Feriado Nacional
09/04/2023	PÁSCOA	Feriado Nacional
21/04/2023	TIRADENTES	Feriado Nacional
01/05/2023	DIA DO TRABALHO	Feriado Nacional
08/05/2023	ANIVERSÁRIO DE MARINGÁ - Antecipado	Feriado Municipal
08/06/2023	CORPUS CHRISTI	Feriado Nacional
09/06/2023	PONTO FACULTATIVO	Ponto Facultativo
14/08/2023	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA PADROEIRA DE MARINGÁ - Antecipado	Feriado Municipal
07/09/2023	DIA DA INDEPENDÊNCIA	Feriado Nacional
08/09/2023	PONTO FACULTATIVO	Ponto Facultativo
12/10/2023	NOSSA SENHORA APARECIDA	Feriado Nacional
13/10/2023	PONTO FACULTATIVO	Ponto Facultativo
28/10/2023	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	Ponto Facultativo
02/11/2023	FINADOS	Feriado Nacional
03/11/2023	PONTO FACULTATIVO	Ponto Facultativo
15/11/2023	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	Feriado Nacional
25/12/2023	NATAL	Feriado Nacional
26/12/2023	PONTO FACULTATIVO	Ponto Facultativo - até as 13h

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 03 de janeiro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Presidente

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:FA0A2106

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna pública a **SUSPENSÃO** da abertura do Pregão Eletrônico nº 77/2022, que ocorrerá às 09:00 horas do dia 16/01/2023. A suspensão se deve à impugnação do edital e a decisão administrativa da pregoeira e da prefeita.

Informamos que, após a realização das correções, será divulgada nova data para realização do certame respeitando todos os prazos legais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3244-1143.

Prado Ferreira, 12 de janeiro de 2023.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Prefeita

Publicado por:
Beatriz Ferreira Correa
Código Identificador:A766E333

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
RESOLUÇÃO Nº 11/2022

ALTERA A RESOLUÇÃO 10/2022 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS/PR, E DÁ PROVIDÊNCIA CORRELATAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras/PR, Vossa Excelência o Sr. Antonio Cezar Creplive, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.Adiciona o §1º ao artigo 99, que passará a vigorar com o seguinte texto:

"§1º são dispensadas de análise e parecer das comissões:

I - Indicações

II – Pedidos de providência

III – Moções de louvor e Repúdio."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE

Presidente

Publicado por:
Rafaela Mientkewicz Cavalcanti
Código Identificador:F424F713

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9060/2023 DE 12/01/2023

CNPJ 76.105.568/0001-39

Exercício: 2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1549/2022 de 21/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.210.163,74 (um milhão duzentos e dez mil cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:		
15.002.15.452.0022.1.004.	Ações para Renovação da Frota	
751 - 4.4.90.52.00.00	31888 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00
27.002.15.451.0018. l.020.	Ações para Pavimentação de Ruas, Urbanização e Paisagismo	
750 - 4.4.90.51.00.00	31888 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.138.163,74
Total Suplementação:		**1.210.163,74**

Artigo 2º- Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 12/01/2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diule da Silva Cordeiro
Código Identificador:30CE8A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022

O Prefeito de Quatro Barras, no uso das atribuições, resolve homologar a presente licitação: MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 140/2022, Contratação de empresa especializada para confecção de móveis planejados, conforme o projeto executado para atender exclusivamente o gabinete do prefeito municipal.

PROPONENTE VENCEDORA:

1 - FORNECEDOR: J H CECCON MOVEIS LTDA - CNPJ: 02.761.174/0001-00, Valor Total do Fornecedor: R$ 122.990,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa reais).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22 de dezembro de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:FA91ABC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022

O Prefeito de Quatro Barras, no uso das atribuições, resolve homologar a presente licitação: MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 141/2022, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem do website da prefeitura (www.quatrobarras.pr.gov.br) e seus subdomínios, com suporte, serviço de desenvolvimento e manutenção do mesmo.

PROPONENTE VENCEDORA:

1 - FORNECEDOR: L2F SISTEMAS WEB LTDA-ME - CNPJ: 12.491.159/0001-35, Valor Total do Fornecedor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22 de dezembro de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:2A6A4C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/2020

OBJETO: o presente CONTRATO tem por objeto a execução de contratação de empresa para Construção da Contratação de empresa para implantação de um parque urbano, denominado Receptivo do Itupava, neste município, conforme projetos, cronograma e memorial descritivo, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Concorrência nº 09/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.

CONTRATADA: PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ sob n°19.052.023/0001-78.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato firmado entre as partes nos termos previstos na "CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA, DOS PRAZOS E CONDIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS".

DOS PRAZOS: Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 78 (setenta e oito) dias, a contar do dia 16/02/2023 até 05/05/2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Sr. Prefeito Municipal Loreno Bernardo Tolardo, exarada no processo administrativo n° 17288/2022, com parecer jurídico 479/2022 com amparo legal no art. 57, § 1°, inciso I, IV; art. 65, da Lei n° 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:22CE5392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 114/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para serviços funerários assistenciais, com fulcro no artigo24 inciso IV da Lei nº8.666/63, e consonância com parecer juridiconº474/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.

CONTRATADA: FUNERÁRIA ESPÍRITO SANTO DE QUATRO BARRAS CNPJ sob Nº 42.377.360/0001-57.

VALOR TOTAL: **R$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais)**

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:9AEB82AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 113/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada com professor de informática, para ministrar curso com aulas de informática básica, profissional e aulas de Smartphone para idosos, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 136/2022, através do Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente em todos os seus itens e condições.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.

CONTRATADA: MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA ME, CNPJ sob Nº 28.777.473/0001-19.

VALOR TOTAL: **R$ 39.360,00 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais).**

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:5E80233A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 116/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Apólice de Seguro de Vida aos Guardas Municipais de Quatro Barras, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 98/2022, através do Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente em todos os seus itens e condições.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.

CONTRATADA: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, CNPJ sob Nº 33.608.308/0001-73

VALOR TOTAL: **R$ 5.849,88 (cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:B11C99B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 115/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022

OBJETO O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de borracharia para os veículos que compõe a frota municipal, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 137/2022, através do Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente em todos os seus itens e condições.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.

CONTRATADA: CLAUDINEI DE SOUZA PENA SERVIÇOS DE BORRACHARIA CNPJ sob Nº 42.469.458/0001-50.

VALOR TOTAL: **R$ 155.988,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).**

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:CAAE9223

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2023

OBJETO: Aquisição de internet dedicada de MPE LIGHT 600/300MBPS para a Câmara Municipal

CONTRATADO: ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 14.798.740/0001-20

VALOR GLOBAL TOTAL:R$ 1.918,80 (um mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: De 07/01/2023 a 07/01/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00-Legislativo Municipal

01.101-Câmara Municipal

01.031.0001.2001-Manutenção do Poder Legislativo

33.90.40.00.00 – Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação- PJ

33.90.40.97.00- Despesa de Teleprocessamento

Quitandinha, 12 de janeiro de 2023.

MARCOS ÉLIO DE DEUS LEAL

Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:C0687299

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2023

OBJETO: Aquisição de água

CONTRATADO:SUPERMERCADO CENETO LTDA

CNPJ: 03.241.054/0001-37

VALOR TOTAL:R$ 2.036,40 (dois mil, trinta e seis reais e quarenta centavos)

OBJETO: Aquisição de água (garrafas de 500ml natural e com gás)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00-Legislativo Municipal

01.101-Câmara Municipal

01.031.0001.2.001-Manutenção do Poder Legislativo

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

33.90.30.07.12– Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

Quitandinha, 12 de janeiro de 2023.

MARCOS ÉLIO DE DEUS LEAL

Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:F80B15B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 001/2023 – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 – CMDCA

Ad Referendum nº 001/2023

A Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quitandinha - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal nº 383/97, de 19/05/1997.

RESOLVE:

Art. 1° - declara que a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Quitandinha - PR, Cito Rua do Expedicionário, 136 Centro, esta regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quitandinha, 12 de Janeiro de 2023.

IRENE DAS GRAÇAS P. DE OLIVEIRA

Vice Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2ED5B528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 001/2023 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 - CMAS

Ad Referendum nº 001/2023 – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social Município de Quitandinha - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal nº 383/97, de 19/05/1997,

RESOLVE:

Art. 1° - Declara que a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Quitandinha - PR, Cito Rua do Expedicionário, 136 Centro, esta regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quitandinha, 12 de Janeiro de 2023.

HELEN CRISTIANE SIQUEIRA DOMINGUES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:77CF2066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Equipara os valores dos menores vencimentos pagos aos servidores municipais ao novo valor do salário mínimo nacional.

O Prefeito do Município de Quitandinha, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, da Presidência da República Federativa do Brasil:

D E C R E T A:

Art. 1º O valor dos menores vencimentos pagos aos servidores municipais será de R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

§ 1º Quando de futura concessão de reajuste geral nos vencimentos dos servidores municipais, o percentual do reajuste decorrente da aplicação deste Decreto será abatido no reajuste dos servidores beneficiado por este Decreto.

§ 2º O reajuste decorrente da aplicação deste Decreto não se aplica aos níveis da Tabela de Vencimentos, que estejam acima do valor do salário mínimo nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município

Quitandinha, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:196C08F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 13/2023

PORTARIA N° 13/2023

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 60, XI da Lei 419/98, Decreto nº 32, de 26 de fevereiro de 2021, e considerando o

desenvolvimento de atividades outras que se sobressaem em muito as atribuições normais do cargo que ocupa,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, designado para desempenhar as funções adicionais previstas no Decreto nº 32, de 26 de fevereiro de 2021, conforme atestado pelo respectivo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, o adicional por serviço extraordinário conforme a seguir:

Nome	%	Lotação
Gilberto Filla	90%	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Art. 2ºO adicional concedido nos termos do artigo 1º não gera direito subjetivo à sua manutenção, podendo, a qualquer momento, a critério exclusivo da administração, ser revisto e revogado, com a cessação da atividade extraordinária que ensejou a sua concessão.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná 06 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA

Prefeito Municipal

ANTONIO IARGAS

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0BBECCE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 12/2023

PORTARIA N° 12/2023

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 60, XI da Lei 419/98,Decreto nº 32, de 26 de fevereiro de 2021,econsiderando o desenvolvimento de atividades outras que se sobressaem em muito as atribuições normais do cargo que ocupa,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao servidor abaixo relacionado, designado para desempenhar as funções adicionais previstas noDecreto nº 32, de 26 de fevereiro de 2021, conforme atestado pelo respectivo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, oadicional por serviço extraordinário conforme a seguir:

Nome	%	Lotação
Celio Eduardo De Oliveira	90%	Secretaria Municipalde Desenvolvimento Urbano

Art. 2ºO adicional concedido nos termos do artigo 1º não gera direito subjetivo à sua manutenção, podendo, a qualquer momento, a critério exclusivo da administração, ser revisto e revogado, com a cessação da atividade extraordinária que ensejou a sua concessão.

Art. 3ºA presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná 06 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA

Prefeito Municipal

ANTONIO IARGAS

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:53EF1A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Decreto n° 1185, de 25 de março de 2019, o qual regulamenta a denominação dos logradouros na área central do Município de Quitandinha, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Quitandinha, no uso de suas atribuições, especialmente no que dispõe o art. 62, XXV, da Lei Orgânica;

Decreta:

Art. 1° Fica alterado o Decreto nº 1185, de 25 de março de 2019, o qual regulamenta as denominações dos logradouros do quadro urbano do Município, conforme descrição abaixo:

I – "**Avenida Eleutério Fernandes de Andrade"**, a via pública perpendicular à Rodovia BR 116, onde tem seu início, até o final do Quadro Urbano;

II – "**Rua Dino Paolini"**, a via pública perpendicular à Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, onde tem início, até o cruzamento com a Rua José de Sá Ribas;

III **– "Rua Aníbal Paolini",** a via pública perpendicular à Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, onde tem início, até o cruzamento com a Rua Professor Basílio;

IV – "**Rua Olívio Kemp",** a via pública perpendicular à Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, onde tem início, até o cruzamento com a Rua Professor Basílio;

V – "**Rua Francisca Beraldi Paolini",** a via pública perpendicular à Rua Olivio Kemp, onde tem início, até o cruzamento com a Rua Dino Paolini;

VI **– "Rua Maura Cordeiro Paolini",** a via pública perpendicular á Rua Olívio Kemp, onde tem seu início, até a BR 116;

VII **– "Rua XV de Novembro",** a via pública perpendicular a Rua Olívio Kemp, onde tem seu início, até a BR 116;

VIII- "**Rua Evaldo Jose Sowinski",** a via pública perpendicular a Rua Olívio Kemp, onde tem seu início, até a Rua José Alves Seixas Neto;

IX – "**Rua 13 de Junho",** a via pública perpendicular a Rua José Alves Seixas Neto, onde tem seu início, até a BR 116;

X – **"Rua Jose Alves Seixas Neto",** a via pública perpendicular a Rua XV de Novembro, onde tem seu início, até a Rua Professor Basílio;

XI – "**Rua Lourenço Mika",** a via pública perpendicular a Rua 13 de Junho, onde tem seu início, até o final;

XII – **"Rua Professor Basílio",** a via pública perpendicular a Rua Olivio Kemp, onde tem seu início, até o final;

XIII – "**Rua José De Sá Ribas",** a via pública perpendicular a Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, onde tem seu início, até a BR 116;

XIV **– "Rua da Independência",** a via pública perpendicular a Rua do Expedicionário, onde tem seu início, até a Rua Monsenhor Miguel José Mickosz;

XV – "**Rua do Expedicionário",** a via pública perpendicular à Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, onde tem seu início, até a Rua Germano Czek;

XVI – "**Rua Abílio Alves da Rocha"** a via pública perpendicular à via pública perpendicular à Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, onde tem seu início, até a Rua do Expedicionário;

XVII – "**Rua Padre Francisco Starzybski",** a via pública perpendicular à Rua da Independência, onde tem seu início, até a Rua 6 de Agosto;

XVIII – "**Rua Monsenhor Miguel José Mikosz",** a via pública perpendicular à Rua Independência, onde tem seu início, até a Rua Estanislau Socek;

XIX – "**Rua Marciano de Carvalho",** a via pública perpendicular à Rua José De Sá Ribas, onde tem seu início, até a Rua Flora Lechinoski;

XX – "**Rua do Lavrador",** a via pública perpendicular a Rua Germano Krama, onde tem seu início, até o final;

XXI – "**Rua 6 de Agosto",** a via pública perpendicular à Rua do Expedicionário, onde tem seu início, até a Rua Elvira Oliveira Mlenek;

XXII – "**Rua Bom Jesus",** a via pública perpendicular à Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, onde tem seu início, até o final;

XXIII – "**Rua Silva Freitas",** a via pública perpendicular à Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, onde tem seu início, até o final;

XXIV **– "Rua Germano Krama",** a via pública perpendicular à Rua Marciano de Carvalho, onde tem seu início, até o final;

XXV **- "Rua Estanislau Socek",** a via pública perpendicular à Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, onde tem seu início, até a Rua Monsenhor Miguel José Mikosz.

XXVI **- "Rua Acelino Ribas Pinto",** a via pública perpendicular à Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, onde tem seu início, até a Rua Padre Francisco Starzybski;

XXVII **– "Rua Dias de Moraes",** a via pública perpendicular à Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, onde tem seu início, até a Rua Paraná;

XXVIII **- "Rua Germano Czek",** a via pública perpendicular à Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, onde tem seu início, até o final do quadro urbano;

XXIX **- "Travessa Pedro Faot",** a via pública perpendicular à Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, onde tem seu início, até a Rua Germano Czek;

XXX **- "Travessa João Pachek",** a via pública perpendicular à Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, onde tem seu início, até a Rua Germano Czek;

XXXI – **"Travessa Marinho de Almeida Prado",** a via pública perpendicular à Avenida Fernandes de Andrade, onde tem seu início, até a Rua Paraná;

XXXII – **"Rua Pedro Zolner",** a via pública perpendicular à Travessa Marinho de Almeida Prado, onde tem seu início, até o final do quadro urbano;

XXXIII – **"Rua Otávio José Kuss",** a via pública perpendicular à Rua Pedro Zolner, onde tem seu início, até o final do quadro urbano;

XXXIV - **"Rua Verônica Lechinoski",** a via pública perpendicular à Rua Pedro Zolner, onde tem seu início, até final da quadra;

XXXV – **"Rua Salvador Lechinoski",** a via pública perpendicular à Rua Pedro Zolner, onde tem seu início, até o final da quadra;

XXXVI - **"Rua dos Pescadores",** a via pública perpendicular ao Rio da Várzea, onde tem seu início, até a Rua Pedro Nascimento Ribas;

XXXVII - **"Rua Pedro Nascimento Ribas",** a via pública perpendicular a Rua Pedro Zolner, onde tem seu início, até o final;

XXXVIII - **"Rua Francisco Fernandes Negrelli",** a via pública perpendicular a Rua Pedro Zolner, onde tem seu início, até o final no quadro urbano;

XXXIX - **"Rua Paraná",** a via pública perpendicular a Travessa Marinho De Almeida Prado, onde tem seu início, até o final;

XL - **"Travessa Fernandes",** a via pública perpendicular a Rua Aníbal Paolini, onde tem seu início, até o final;

XLI - **"Rua Pedro Gritten",** a via pública perpendicular a Rua XV de Novembro, onde tem seu início, até o final;

XLII – **"Rua Santa Catarina",** a via pública perpendicular a Rua José de Sá Ribas, onde tem seu início, até o final;

XLIII – **"Rua Francisco Boçon",** a via pública perpendicular a Rua Brasil, onde tem seu início, até a Rua 6 de Agosto;

XLIV – **"Rua Particular",** a via pública perpendicular a Rua Marciano de Carvalho, , até o final;

XLV – **"Rua Pedro Kosiba",** a via pública perpendicular a Avenida Fernandes de Andrade, onde tem seu início, até o final;

XLVI - **"Rua Flora Lechinoski",** a via pública perpendicular a Rua Marciano de Carvalho, onde tem seu início, até o final;

XLVII - **"Rua Elvira de Oliveira Mlenek",** a via pública perpendicular a Rua 6 de Agosto, onde tem seu início, até o final;

XLVIII – "**Rua Doralicio Barbosa",** a via pública perpendicular a Rua Vereador João Domingos de Oliveira, onde tem seu início, até o final;

XLIX – **"Rua Vereador João Domingos de Oliveira",** a via pública perpendicular a Rua Germano Czek, onde tem seu início, até o final;

L – "**Rua Horácio Gonçalves do Vale",** a via pública perpendicular a Rua Maura Cordeiro Paolini, onde tem seu início, até o final;

LI – **"Prolongamento da Rua José de Sá Ribas",** a via pública perpendicular a BR 116, onde tem seu início, até o final;

LII – **"Marginal da BR 116",** a via pública paralela a BR 116, onde tem seu início e término dentro do Quadro Urbano do Município;

LIII – "**Rua J",** a via pública perpendicular ao Prolongamento da Rua José de Sá Ribas, onde tem seu início, até o final;

LIV – "**Rua Pernambuco",** a via pública perpendicular ao Prolongamento da Rua José de Sá Ribas, onde tem seu início, até o final;

LV – "**Rua I",** a via pública perpendicular ao Prolongamento da Rua José de Sá Ribas, onde tem seu início, até o final;

LVI – "**Rua Verônica Kerico",** a via pública perpendicular ao Prolongamento da Rua José de Sá Ribas, onde tem seu início, até o final;

LVII – "**Rua C",** a via pública perpendicular ao Prolongamento da Rua José de Sá Ribas, onde tem seu início, até a Rua Projetada Dois;

LVIII – "**Rua Projetada Um",** a via pública perpendicular a Rua C, onde tem seu início, até o final;

LIX – "**Rua Geremias Ribas",** a via pública perpendicular a BR 116, onde tem seu início, até o final;

LX – "**Rua Joaquim Andrade",** a via pública perpendicular ao Prolongamento da Rua José de Sá Ribas, onde tem seu início, até o final;

LXI – "**Rua Leonor Vieira de Moura",** a via pública perpendicular ao Prolongamento da Rua José de Sá Ribas, onde tem seu início, até o final;

LXII – "**Rua Vitor Pinheiro",** a via pública perpendicular a BR 116, onde tem seu início, até o final;

LXIII – "**Rua Paolino Taborda",** a via pública perpendicular ao Prolongamento da Rua José de Sá Ribas, onde tem seu início, até a Rua Leonor Vieira de Moura;

LXIV – "**Rua F",** a via pública perpendicular ao Prolongamento da Rua José de Sá Ribas, onde tem seu início, até o final;

LXV – "**Rua Quatro",** a via pública perpendicular ao Prolongamento da Rua José de Sá Ribas, onde tem seu início, até o final;

LXVI – "**Rua São Gerônimo",** a via pública perpendicular a Rua Paolino Taborda, onde tem seu início, até a Rua Jordão;

LXVII – "**Rua Jordão",** a via pública perpendicular ao Prolongamento da Rua José de Sá Ribas, onde tem seu início, até o final;

LXVIII – "**Rua Dois",** a via pública perpendicular ao Prolongamento da Rua José de Sá Ribas, onde tem seu início, até o final;

LXIX – "**Rua Seis",** a via pública perpendicular ao Prolongamento da Rua José de Sá Ribas, onde tem seu início, até o final;

LXX – "**Rua Pedro Bueno Cardoso (Antiga Rua Sete)",** a via pública perpendicular ao Prolongamento da Rua José de Sá Ribas, onde tem seu início, até o final;

LXXI – "**Rua Oito",** a via pública perpendicular ao Prolongamento da Rua José de Sá Ribas, onde tem seu início, até o final;

LXXII – "**Rua Cinco",** a via pública perpendicular a Rua F, onde tem seu início, até o final;

LXXIII – "**Rua Antenor Massaneiro",** a via pública perpendicular a BR 116, onde tem seu início, até o final;

LXXIV – "**Rua João Maria de Moura",** a via pública perpendicular a Avenida Altair Kérico, onde tem seu início, até a Rua Antenor Massaneiro;

LXXV – "**Rua Antenor Vieira de Moura",** a via pública perpendicular a BR 116, onde tem seu início, até a Rua Antenor Massaneiro;

LXXVI – "**Avenida Altair Kérico",** a via pública paralela a BR 116, onde tem seu início na Rua Antenor Massaneiro, até o final;

LXXVII – "**Rua Projetada Dois",** a via pública perpendicular a Rua C, onde tem seu início, até a Rua Joaquim Andrade;

LXXVIII – "**Rua Projetada Três",** a via pública perpendicular a Rua Pedro Bueno Cardoso, onde tem seu início, até o final.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2023.

JOSE RIBEIRO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:29F20AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO N° 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Altera composição da Comissão Especial para implantação do Sistema de Registro de Preço (SRP) e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Decreto n°. 345, de 01 de fevereiro de 2007, e considerando a necessidade de levantamentos para implantação do Sistema de Registros de Preço,

DECRETA:

Art. 1° Ficam designados os servidores abaixo para promover levantamento de quantidades e de materiais, gêneros e equipamentos, estimados, necessários à instauração da Licitação, modalidade Concorrência ou Pregão, para implantar o Sistema de Registro de Preço (SRP) na Administração Publica de Quitandinha:

I - Comissão de peças e pneus de veículos, consertos de oficina mecânica, combustíveis e demais itens e serviços correlatos:

Alison Iargas;

Celio Eduardo De Oliveira;

Gilberto Filla.

II - Comissão de medicamentos, material de consumo odontológico, de enfermagem e demais itens e serviços correlatos**:**

Juliana Cristina Gavlak Taborda;

Edna Barbosa;

Cesar Alexandre Pires Da Silva.

III - Comissão de materiais de escritório, informática, didática e materiais de limpeza, higiene e demais itens e serviços correlatos:

Alessandra Gadonski;

Osvaldo Figura De Souza;

Ines Ies.

IV - Comissão de mão de obra para engenharia, material de construção, ferramentas e material hidráulico (esgoto / encanamento), poços artesianos, prestação de serviços e demais itens e serviços correlatos:

Gilberto Filla;

Alison Iargas;

Antonio Carlos Steff Dalke.

V - Comissão para merenda escolar, serviços e outros gêneros alimentícios**:**

Danielle Rauth;

Antonio Sergio Dos Santos;

Cassiana Piscke Lavandoski.

VI - Comissão de materiais esportivos e serviços na área de educação, cultura e esportes:

Cassiana Piscke Lavandoski;

Danielle Rauth;

Antonio Sergio Dos Santos.

VII – Comissão de materiais, peças, implementos agrícolas, calcário e demais itens correlatados:

Juliana Ruvinski Deda;

Marcos Aurelio De Andrade Lemos;

Cristiane Perciak.

Parágrafo Único - As comissões de que trata este artigo terão atribuição de gerenciamento a atualizações do registro em curso e para novas licitações com o mesmo fim.

Art. 2º Os Departamentos de Contabilidade, Almoxarifado e Licitações disponibilizarão dados com vistas ao estabelecimento estimado das quantidades, qualidades, durabilidade e condições de desempenho vedada a preferência da marca.

Art. 3º Cada Comissão, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentará planilha do objeto a ser licitado, diretamente ao Departamento de Licitações e Compras, contendo:

I - Quantidades estimadas (total e mensal);

II - Locais e horários e periodicidade de entrega.

Parágrafo Único: Para efeito da elaboração da planilha, que constituirá o memorial descritivo a ser licitado, deverá ser observado o disposto nos artigo 15, inciso IV e 23, § 1º, da Lei n.° 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

Art. 4º O Departamento de Licitação promoverá, inicialmente, à formação do preço de referência, pesquisa em bancos de dados públicos. Não sendo obtidos no mínimo três preços, deverá ser procedida busca por outros meios, tais como sítios eletrônicos de amplo domínio, e potenciais fornecedores.

§ 1º - Os meios de consulta para formação de preço, observada a preferência estabelecida no caput do art. 4º, poderão ser conjugados, de modo a se obter, no mínimo, três fontes distintas.

§ 2º – Na hipótese de formação de preço mediante, apenas, pesquisa junto a fornecedores, deverão ser consultados, no mínimo, 03 (três) potenciais fornecedores, dando-se preferência, porém, ao maior número possível à luz das características dos objetos licitados.

Art. 5º Este Decreto estará em vigor nesta data, revogando o Decreto n. 06, de 13 de janeiro de 2022, e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Quitandinha.

Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8D1CF31C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº003/08/2023

CONCEDE AFASTAMENTO do trabalho, para tratamento de saúde pelo período a contar de 29/12/2022 a 28/03/2023 (90 dias) por motivos descritos pelo CID 10 G 40.6 com recebimento de benefício de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho no período de 29/12/2022 a 28/03/2023, ao Servidor Público Municipal, Sr. ORLANDO FRANCISCO DAS NEVES , ocupante do Cargo de FISCAL MUNICIPAL mediante apresentação de atestado e laudo médicos em anexo, apresentados pelo Servidor retro ao Departamento de Administração do Município .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRED'OESTE, Estado do Paraná, Sr. EVERTON CASSIO ZANUTO no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, e de conformidade ainda com a Lei Complementar Municipal nº 005/07/2020, em seus Artigos 3º e 5º, que dispõem sobre a concessão de benefício de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo **FISCAL MUNICIPAL, ao** Servidor Público Municipal , **Sr. ORLANDO FRANCISCO DAS NEVES**, no período de **29/12/2022 a 28/03/2023 (90 dias) ,** conforme solicitado e descrito em laudo médico avaliativo de Especialista que o acompanha, sendo o respectivo afastamento no período de **29/12/2022 a 28/03/2023 (90 dias) , com o recebimento de referido benefício pago pelo Município , no período de 29/12/2022 a 28/03/2023 .**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do beneficio de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho pago pelo Município , fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo e posteriores da Lei Complementar Municipal nº 005/07/2020, com o recebimento do referido benefício no período de 29/12/2022 a 28/03/2023 .

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

EVERTON CASSIO ZANUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenice Coqueiro Pereira
Código Identificador:E568800A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº004/08/2023

CONCEDE AFASTAMENTO do trabalho, para tratamento de saúde pelo período a contar de 13/01/2023 a 11/07/2023 (180 dias) por motivos descritos pelo CID 10: F 43, F32.1, F41.1 e F 22 com recebimento de benefício de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho no período de 13/01/2023 a 11/07/2023, ao Servidor Público Municipal, Sr. REGINALDO LORENÇATTO DE PEDER , ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS mediante apresentação de atestado e laudo médicos em anexo, apresentados pelo Servidor retro ao Departamento de Administração do Município .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. EVERTON CASSIO ZANUTO no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, e de conformidade ainda com a Lei Complementar Municipal nº 005/07/2020, em seus Artigos 3º e 5º, que dispõem sobre a concessão de benefício de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ao** Servidor Público Municipal , **Sr. REGINALDO LORENÇATTO DE PEDER**, no período de **13/01/2023 a 11/07/2023 (180 dias) ,** conforme solicitado e descrito em laudo médico avaliativo de Especialista que o acompanha, sendo o respectivo afastamento no período de **13/01/2023 a 11/07/2023 (180 dias) , com o recebimento de referido benefício pago pelo Município , no período de 13/01/2023 a 11/07/2023 .**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do beneficio de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho pago pelo Município , fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo e posteriores da Lei Complementar Municipal nº 005/07/2020, com o recebimento do referido benefício no período de 13/01/2023 a 11/07/2023 .

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

EVERTON CASSIO ZANUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenice Coqueiro Pereira
Código Identificador:28134F69

SAÚDE
PORTARIA 002/08/2023

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor **ÉVERTON CASSIO ZANUTO** , no uso de suas atribuições legais conforme a **Lei 652/07/2017 e Decreto nº 1425/07/2019**, resolve:

AUTORIZAR

I – O Servidor CLEBER DE FREITAS KUBINSCK ocupante do cargo de **MOTORISTA,** para se ausentar a serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;

II – Motivo: TRANSPORTAR PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICLIO

III – Data: **12/01/2023 a 14/01/2023**

IV – Cidade de **Curitiba – PR**.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 12 de Janeiro de 2023

ÉVERTON CASSIO ZANUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Caires de Souza
Código Identificador:B868E3C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
PORTARIA DE FÉRIAS CLAITON FARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 01/2023

11/01/2023

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor CLAITON FARIAS, CPF 074.035.749-23, lotado no cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA da Câmara Municipal de Realeza, férias de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de janeiro de 2023, correspondente ao período aquisitivo 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro de 2023.

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR,

Presidente

Publicado por:
Patrick Agustini Raota
Código Identificador:C76EEE81

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.921/2023 12/01/2023

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias para o servidor abaixo relacionado a partir da data de 16/01/2023:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
ARNO MANTELLI	22/23

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:CA209C60

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.922/2023 12/01/2023

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias para o servidor abaixo relacionado a partir da data de 18/01/2023:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
ALBERI ANDRE MENZEL	20/21

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:F02D9117

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.923/2023 12/01/2023

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 08 dias de férias para a servidora abaixo relacionada a partir da data de 23/01/2023:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
VERA LUCIA MAIESKI BARBACOVI	21/22

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:36512F29

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.924/2023 12/01/2023

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias para a servidora abaixo relacionada a partir da data de 01/02/2023:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
BRUNA JAQUELINE SOTT	21/22

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:C73F9B13

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.925/2023 12/01/2023

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias para a servidora abaixo relacionada a partir da data de 15/02/2023:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
DAIANE DE OLIVEIRA	22/23

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:733C0952

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 13/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº. 07.129.002/0001-24, com sede na RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR, neste ato representado por seu representante legal Sr(a). **FERNANDO RICARDO REOLON**, portador(a) do RG nº. , e do CPF/MF nº.049.044.479-21, residente e domiciliado na RUA PRINCESA IZABEL, 3352 - CEP: 85770000 - BAIRRO: , Realeza/PR.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO CAÇAMBA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO e demais Secretarias

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 226/2022

VALOR TOTAL: R$406.350,00 (Quatrocentos e Seis Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais)

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:4FC7735D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 226/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 335/2022

ABERTURA: DIA: 16/12/2022 ÀS 13:15 HORAS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO CAÇAMBA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO e demais Secretarias

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES – EIRELI LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE **R$ 406.350,00** (Quatrocentos e Seis Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais)

REALEZA, AOS dezesseis dias de dezembro de 2022

DIANA BAMBERG

Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:5C1DFA95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Procuradoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 226/2022, cujo objeto é a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO CAÇAMBA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO e demais Secretarias, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos onze dias de janeiro de 2023

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:14293630

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 14/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 42.070.491/0001-97, COM SEDE NA RUA PADRE ANTOBIO VIEIRA, 373B - CEP: 32220130 - BAIRRO: JD INDUSTRIAL, CONTAGEM/MG, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR(A). **DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE**, PORTADOR(A) DO RG Nº. , E DO CPF/MF Nº.078.962.456-71, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA SINFRONIO BRICHADO, 300 AP 102 - CEP: 30640000 - BAIRRO: BARREIRO, BELO HORIZONTE/MG.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DE UM(A)/ COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS EM MODELO REPUBLICANO, E LÂMPADAS LED ALTA POTÊNCIA 100W, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 224/2022

VALOR TOTAL: R$39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 15/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: **MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 04.048.349/0001-54, COM SEDE NA AVENIDA BRASIL, 400 SALA01 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR(A). **MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO**, PORTADOR(A) DO RG Nº. , E DO CPF/MF Nº.007.197.389-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA GOV BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 892 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DE UM(A)/ COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS EM MODELO REPUBLICANO, E LÂMPADAS LED ALTA POTÊNCIA 100W, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 224/2022

VALOR TOTAL: R$454.500,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:10F9C3D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 224/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 329/2022

ABERTURA: DIA: 15/12/2022 ÀS 15:30 HORAS.

OBJETO: Formação de registro de preços de um(a)/ com vistas à eventual aquisição de Postes ornamentais em modelo Republicano, e Lâmpadas Led alta potência 100w, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação, Obras e Desenvolvimento Urbano

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 1 COM VALOR TOTAL DE **R$ 454.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).**

- DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, ITEM 2 COM VALOR TOTAL DE **R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).**

COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 494.100,00** (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Cem Reais)

REALEZA, AOS quinze dias de dezembro de 2022

DIANA BAMBERG

Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:7E0C1F37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Procuradoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 224/2022, cujo objeto é a Formação de registro de preços de um(a)/ com vistas à eventual aquisição de Postes ornamentais em modelo Republicano, e Lâmpadas Led alta potência 100w, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação, Obras e Desenvolvimento Urbano, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos 11 de Janeiro de 2022.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:2FDB0675

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL

Lei Municipal nº 1513 DE 17/11/2016

RENASCENÇA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Súmula: Aprova a Prestação de Contas dos Recursos do co-financiamento Federal do Exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Renascença – Pr., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1513 de 17/11/2016,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 14 de dezembro de 2022, Ata nº 281.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela aprovação total da prestação de contas dos Recursos do co-financiamento Federal - Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único da Assistência Social dos Serviços e Programas, do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS do Exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Renascença, 12 de janeiro 2023.

CATARINA BLANGE MACHADO

Presidente - CMAS

Publicado por:
Joceli Rufatto Lopes
Código Identificador:1542CE42

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Concede licença maternidade à servidora Mariana Risso.

IDALIR JOÃO ZANELLA, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Artigo 77 da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Renascença,

R E S O L V E:

Conceder licença maternidade à servidora **Mariana Risso,** matrícula 1142-8, **Fisioterapeuta,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** no período de 27 de dezembro de 2022 a 25 de abril de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:CF4139E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 011 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Convoca candidata aprovada em Processo Seletivo de Estagiários.

Idalir João Zanella, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Edital 118 de 17 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Edital nº 130 de 14 de setembro de 2021, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, no dia seguinte a publicação deste Edital, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Curso: FISIOTERAPIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
2	MARIA ISABEL CAMICCIA	0,0

Art. 2º - A candidata convocada, no ato do comparecimento, deverá apresentar fotocópia dos documentos abaixo relacionados, juntamente com os seus originais:

I – Cédula de Identidade

II – CPF

III – Declaração de Matrícula atualizada

IV- Comprovante de Residência

V- Conta bancária (conta corrente)

VI- Carteira de trabalho

VII- Número de inscrição PIS/PASEP

VII- Cópia do RG e CPF responsável legal (menor de 18 anos)

Art. 3º - O não comparecimento da candidata convocada por este Edital no prazo estabelecido, resultará em perda automática da vaga.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:4081983D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão PRESENCIAL, nº. 01/2023, do tipo MENOR PREÇO por item, com data de abertura para o dia 26 de janeiro de 2023, às 08H30min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE FERRAGENS, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS, PNEUMÁTICOS, GRAMPOS, ETC. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao partir do dia 12 de janeiro de 2023.

Rio Azul, 12 de janeiro de 2023.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:CE54EEF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 02/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 02/2023, do tipo MENOR PREÇO por item/lote, com data de abertura para o dia 27 de janeiro de 2023, às 13hrs, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13hrs do dia 13/01/2023 às 12hr 59min do dia 27/01/2023, início da fase de lances às 13hrs 30min do dia 27/01/2023. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 12 de janeiro de 2023.

Rio Azul, 12 de janeiro de 2023.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:E9887106

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 03/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 03/2023, do tipo MENOR PREÇO por item/lote, com data de abertura para o dia 30 de janeiro de 2023, às 08hrs, cujo objeto é o AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE FORMULAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas

comerciais ocorrerá a partir das 13hrs do dia 13/01/2023 às 07hr 59min do dia 30/01/2023, início da fase de lances às 08hrs 30min do dia 30/01/2023. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 13 de janeiro de 2023.

Rio Azul, 12 de janeiro de 2023.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:8449F51B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 04/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 04/2023, do tipo MENOR PREÇO por item/lote, com data de abertura para o dia 31 de janeiro de 2023, às 08hrs, cujo objeto é o AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA PREDIAL QUE RESTARAM DESERTOS NOS PREGÕES Nº 92/22 E 95/22, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13hrs do dia 13/01/2023 às 07hr 59min do dia 31/01/2023, início da fase de lances às 08hrs 30min do dia 31/01/2023. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 12 de janeiro de 2023.

Rio Azul, 12 de janeiro de 2023.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:15CC2F39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTUDO GEOFISICO PARA INDICAÇÃO DE LOCAIS PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: PROSPECTA ESTUDOS GEOGRAFICOS LTDA

CNPJ.: 35.502.451/0001-01

Embasamento legal Lei 8.666/93

Rio Azul, 12 de janeiro de 2023.

(a) LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE CONTRATO 03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: PROSPECTA ESTUDOS GEOGRAFICOS LTDA

CNPJ.: 35.502.451/0001-01

VALOR: R$ **9.150,00** (Nove Mil, Cento e Cinqüenta Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **12/01/2023** à **31/12/2023.**

ASSINATURA: 12/01/2023

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(A)WELLINGTON BARBOSA DA SILVA

Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:CDB21152

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 01/2023

O Sr. Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, Leandro Jasinski, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 228/2022, de 22 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23 de novembro de 2022, para que passe a constar:

Onde se lê:

"(...) considerando as informações contidas no Ofício nº 129/2022 da Secretaria Municipal de Administração, bem como a gravidade dos fatos noticiados no Boletim de Ocorrência juntado ao processo, bem como:"

Leia-se:

"(...) considerando as informações contidas no Ofício nº 129/2022 da Secretaria Municipal de Administração e no Ofício nº 002/2023 do CREAS desta cidade, além da gravidade dos fatos noticiados no Boletim de Ocorrência juntado ao processo, bem como:"

Onde se lê:

"Art. 1º - (...) bem como Art. 216-A do Código Penal, conforme fatos no Boletim de Ocorrência e Ofício nº 129/2022 da Secretaria Municipal de Administração, podendo haver ainda a apuração de fatos conexos."

Leia-se:

"Art. 1º - (...) bem como artigos 215 e 215-A do Código Penal, conforme fatos nos Boletins de Ocorrência, Ofício nº 129/2022 da Secretaria Municipal de Administração e Ofício nº 002/2023 do CREAS desta cidade, podendo haver ainda a apuração de fatos conexos."

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 228/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de hoje.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 12 de janeiro de 2023.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:4FB37D88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1º ADITAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 031/2022

Extrato: 1º Termo aditivo do Contrato 178/2022. **Modalidade:** Inex nº 031/2022. **Objeto:** Contratação do SENAI/PR para implementação do Programa Brasil Mais em indústrias Selecionadas pelo Contratante. **Motivo:** Prorrogação de Prazo. **Dispositivo Legal:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93 **Contratado:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ **Valor do aditamento: - Prazo de Execução:** 04/02/2023 a 30/04/2023 **Vigência:** 04/02/2023 a 30/04/2023 **Responsável pelo Contrato:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **Data da ratificação:** 12/01/2023.

NICOLAS ANDREY RUIZ ELIAS

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:DF68EF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 087/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato: Ata de Registro nº 03/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 087/2022. **Objeto:** Aquisição Parcelada de combustíveis dos tipos: diesel S-10, diesel S-500 e gasolina comum. **Dispositivo legal**: **Inciso** XXII, Artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002. **Contratado:** AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. **Valor Total do Contrato:** R$ 2.604.000,00. **Secretaria Participante:** Secretaria Municipal de Obras Publicas. **Prazo de Vigência da Ata:** 12/01/2023 a 11/01/2024. **Responsável pela Ata:** Mauro César Lesnioviski **Data de Assinatura:** 12/01/2023.

Extrato: Ata de Registro nº 04/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 087/2022. **Objeto:** Aquisição Parcelada de combustíveis dos tipos:

diesel S-10, diesel S-500 e gasolina comum. **Dispositivo legal**: **Inciso** XXII, Artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002. **Contratado:** SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS PETROLEO LTDA. **Valor Total do Contrato:** R$ 992.000,00. **Secretaria Participante:** Secretaria Municipal de Obras Publicas. **Prazo de Vigência da Ata:** 12/01/2023 a 11/01/2024. **Responsável pela Ata:** Mauro César Lesnioviski **Data de Assinatura:** 12/01/2023.

NICOLAS ANDREY RUIZ ELIAS

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:8C90B64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022

TORNAR SEM EFEITO o extrato de publicação da Ata de Registro de Preço nº 01/2023 constante na edição nº 2687, de 12/01/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 089/2022. **Objeto:** Aquisição de computadores e monitores. **Valor:** R$ 272.595,00.

TORNAR SEM EFEITO o extrato de publicação da Atas de Registro de Preço nº 02/2023 constante na edição nº 2687, de 12/01/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 089/2022. **Objeto:** Aquisição de computadores e monitores. **Valor:** R$ 1.323.660,00.

Data de Assinatura: 11/01/2023.

NICOLAS ANDREY RUIZ ELIAS

Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:958B6ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 089/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato: Ata de Registro nº 01/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 089/2022. **Objeto:** Aquisição de computadores e monitores. **Dispositivo legal**: **Inciso** XXII, Artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002. **Contratado:** MARCELO CUNHA GRUNIER - ME. **Valor Total do Contrato:** R$ 272.595,00. **Secretaria Participante:** Secretaria Municipal de Educação. **Prazo de Vigência da Ata:** 12/01/2023 a 11/01/2024. **Responsável pela Ata:** Elisabete Rodrigues Baido. **Data de Assinatura:** 12/01/2023.

Extrato: Ata de Registro nº 02/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 089/2022. **Objeto:** Aquisição de computadores e monitores. **Dispositivo legal**: **Inciso** XXII, Artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002. **Contratado:** FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA. **Valor Total do Contrato:** R$ 1.323.660,00. **Secretaria Participante:** Secretaria Municipal de Educação. **Prazo de Vigência da Ata:** 12/01/2023 a 11/01/2024. **Responsável pela Ata:** Elisabete Rodrigues Baido. **Data de Assinatura:** 12/01/2023.

NICOLAS ANDREY RUIZ ELIAS

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:E9C6A4EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 007/2023

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS

Edital nº 184, de 19 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal em exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 184, de 2022, convoca a pessoa, através de sua inscrição abaixo relacionada, para comparecer a partir do dia 13 (treze) de janeiro do corrente ano, dentro do horário de funcionamento, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumir a respectiva vaga temporária no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Enfermeiro B

Número	*Nome*	*Classificação*
	Convocados pelo Edital nº 225, de 18/11/2022, Edital nº 237, de 1º/12/2022 e Edital nº 249, de 14/12/2022. O candidato classificado em 1º lugar requereu final de lista. O classificado em 2º assinou termo de desistência. O classificado em 3º lugar não compareceu dentro do prazo estabelecido.	1º à 3º
10258/2022	Angela Maria Chableski Moreira	4º

O não comparecimento do acima convocado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, conforme estabelecido no item 10.5 do Edital nº 184, de 2022, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga temporária.

Rio Negro, 12 de janeiro de 2023.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal

Em Exercício

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:0B6667A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2020 REF.: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 092/2020

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor **ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN** inscrito no CPF/MF sob n.º 936.249.729-87, e RG sob n.º 277.395-7, e **CONTRATADA** a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE RIO NEGRO PR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 10.173.957/0001-93, com sede a Rua Markus Anton Josef Fendel, 147, Bairro Alto, na cidade de RIO NEGRO-PR, neste ato devidamente representada por seu presidente, **Sr. JOSÉ AMILTON DE LIMA**, portadora do CPF sob n.º 615.009.689-00, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 034/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação do Contrato registrado e publicado através do nº 034/2020, por parte da Administração, visando o ajuste da despesa, devido à troca de exercício, considerando a Lei Orçamentária Anual 2023. **Dotação: 10.003.18.542.0006.2.092.3.3.90.39.82.99 – Fonte 511 CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Rio Negro PR, 11 de janeiro de 2023.

ALESSANDO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal em Exercício Contratante

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:A6319E75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO N.º 158/2022 REF. INEXIGIBILIDADE Nº 61/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**, portador da Cédula de Identidade n.º 2773957 e CPF/MF sob n.936.249.279-87, e **CONTRATADA** a Empresa **CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1561, Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.015.954/0001-24, neste ato representada por sua sócia Sra. **MARIJANI BLASIUS RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob n.º 580.928.979-72, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 158/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação do Contrato registrado e publicado através do nº 158/2022, por parte da Administração, visando o ajuste da despesa, devido à troca de exercício, considerando a Lei Orçamentária Anual 2023. **Dotação orçamentária: 1170 – 17.003.04.129.0002.2.014.3.3.90.39.05.00 – Fonte 000; 1143 – 17.002.04.123.0002.2.074.3.3.90.39.05.00 – Fonte 000. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Rio Negro PR, 10 de janeiro de 2023.

ALESSANDO CRISTIAN VON LINSINGEN
Prefeito Municipal em Exercício Contratante

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:2CE742DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 001/2023 REGISTRO DE PREÇOS UASG 987823

Processo: 002/2023. Objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA VIÁRIA.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 16/01/2023 de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 16/01/2023 no *site* www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: **06/02/2023** às **08:30h** no *site* www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 11 de janeiro de 2023.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:863F52E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das câmaras de vacina INDREL REFRIMED das Unidades de Saúde. CNPJ: 81.742.751/0001-85. JUSTIFICATIVA: Única empresa que possui exclusividade de assistência técnica, manutenção, comercialização e distribuição de peças de todos os produtos da marca INDREL para o Estado do Paraná e está habilitada para a contratação. VALOR TOTAL: R$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 12 de janeiro de 2023.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN -

Prefeito Municipal em Exercicio.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:4D23CC23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO N.º 103/2021 REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em Exercício, Senhor ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN, inscrito no CPF/MF sob n.º 936.249.279-87, e CONTRATADA a Empresa **HENVIDA ORGANIZAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua CAPITÃO JOAO BLEY, nº 557, SALA 01, CENTRO, na cidade de Rio Negro - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.722.520/0003-44, neste ato representado por seu sócio Sr. **JOSÉ ADALBERTO STEPHAN LUCON**, representante legal, inscrita no CPF/MF sob n.º 058.411.969-01, acordam e ajustam firmar o presente Apostilamento, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações pertinentes. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação do Contrato registrado e publicado através do nº 103/2021, por parte da Administração, visando o ajuste da despesa, devido à troca de exercício, considerando a Lei Orçamentária Anual 2023. **Dotação: 941 - 12.004.08.243.0008.6.005.3.3.3.90.39.67 – Fonte 000 CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.
Rio Negro PR, 11 de janeiro de 2023.
ALESSANDO CRISTIAN VON LINSINGEN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:414B71BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INADIMPLÊNCIA Nº 06/2022

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – TIPO MENOR PREÇO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTRATO Nº 045/2022 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. OBJETO: Habilitação em processo licitatório. Documentação Alterada. Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração. Sob a égide do art. 9º, § 5º da Lei Municipal nº 2.885/2018, ADOTO o PARECER JURÍDICO como DECISÃO pela aplicação da sanção de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE da contratada: MARTINS E FURTADO EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 27.015.370/0001-59, para licitar e contratar com a Administração pelo período de 06 (seis) meses mediante o automático descredenciamento do sistema de registro cadastral ou ser-lhe-á negado tal cadastramento, com base ainda no com fulcro no art. 7º, II e art. 8º, §6º da Lei Municipal nº 2885/2018. Intime-se a empresa (e-mail e diário oficial), por meio de seu representante legal, conforme o § 6º do art. 9º da Lei Municipal: § 5º O procedimento administrativo será remetido ao Secretário Municipal de Administração para julgamento. § 6º Da decisão de que trata o parágrafo anterior será o particular notificado, podendo apresentar recurso endereçado ao Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias no qual exporá os fundamentos de fato e de direito que entende suficientes para elidir a penalidade imposta. Após, caso não haja interposição de recurso, anote-se e finalmente encaminhe-se para a Secretaria da Fazenda – Arrecadação para o cálculo e elaboração do boleto referente a multa. É a decisão.

Rio Negro, 06 de janeiro de 2023.

LISANDRO JOSÉ LORENA PINTO

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:3ABBD2AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 006 10 DE JANEIRO DE 2023.

SUMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia R$ 664.000,00, para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde, e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 585, de 23 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do artigo 9º e artigos 13 e 14 da Lei 4.124/2022 de 19/12/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 4.124/2022 de 19/12/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2023., conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.01.10.301.0009.1.012	4912	4.4.90.52.00.00.00	489	R$ 42.000,00
09.01.10.301.0009.1.012	4886	4.4.90.51.00.00.00	500	R$ 90.000,00
09.01.10.301.0009.1.012	4927	4.4.90.52.00.00.00	500	R$ 7.000,00
09.01.10.301.0009.2.047	11986	4.4.90.52.00.00.00	500	R$ 510.000,00
09.01.10.302.0009.1.044	5789	4.4.90.52.00.00.00	500	R$ 15.000,00
TOTAL				**664.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de R$ **664.000,00 (seiscentos e sessenta e**

quatro mil reais), utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior nas fontes de recursos: **489 e 500**.

A**rt. 3º -** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023, previsto no Decreto nº Decreto nº 585, de 23 de dezembro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos de R$ **664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
09.01	4.4	489	Janeiro	42.000,00
09.01	4.4	500	Janeiro	622.000,00
TOTAL				**664.000,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de Janeiro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO	*EDER JUNIOR EVANGELISTA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças
HORÁCIO FERNANDES NEGRÃO FILHO	*SUELEM SILVA CATORI*
Secretário Municipal de Administração (interino)	Diretora Contábil Adjunta

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:C9A8E5F1

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 3.027, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia membros da Comissão Central de Avaliação de Desempenho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR:

Os profissionais abaixo para comporem a **Comissão Central de Avaliação de Desempenho,** com fins de elevação de carreira e aprovação de estágio probatório da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Daniela Maringonda Amaral dos Santos – Professora;

b) Loreane Stefanon– Professora;

c) Lucimara Melin– Professora;

d) Murilo BraggionRossi- Agente Administrativo da Educação;

e) RenanHuss- Agente Administrativo da Educação.

Suplentes:

a) Adriana Aparecida Silva de Moraes- Agente Administrativo da Educação;

b) Marcia Grasielli Garcia Serpeloni–Professora;

c) Natalia Braggion Rossi- Agente Administrativo da Educação;

d) Rafael Soares Folco- Agente Administrativo da Educação.

Publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de janeiro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO	***HORÁCIO FERNANDES NEGRÃO FILHO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração Interino

LEISE MARCIA DE MORAES CAMARGO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:4D6FB666

SECRETARIA GERAL
DECRETO 009 12 DE JANEIRO DE 2023

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pelo Decreto nº 525, de 16 de novembro de 2022, a contar de **20/01/2023**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ em 12 de janeiro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

HORÁCIO FERNANDES NEGRÃO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:BF4D9EB6

SECRETARIA GERAL
DECRETO N° 007, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

SÚMULA: *"Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art.78, XIII, da Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, "i", do Decreto-Lei nº 3365/41;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir área que será destinada a readequação da rede de drenagem das águas pluviais, advindas da Avenida Presidente Getúlio Vargas (Rodovia BR-369);

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade de JULIANO FERNOCHI e SAMANTA FERNOCHI, denominado data de terras sob o nº 5 (cinco), da quadra 5 (cinco), especialmente em razão da obra que se pretende executar;

CONSIDERANDO a existência de ajuste mútuo quanto às condições em que a desapropriação se dará;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável, o imóvel abaixo relacionado:

Data de terras com 123,75m² (cento e vinte e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados), a ser destacado da subdivisão da data de terras sob o nº 5 (cinco), da quadra nº 5 (cinco) com área de 541,75 (quinhentos e quarenta e um metros e setenta e cinco centímetros) quadrados, situado à Rua Vicente Machado s/n, - Jardim Teresópolis, nesta cidade, entre as ruas: frente: Rua Vicente Machado; Lado Direito: Rua Dr. João Cândido; Lado Esquerdo: Rua Coronel Joaquim Monteiro; fundos: Vila São Paulo, sem benfeitorias e com as seguintes divisas e confrontações: "Ao NO. lado com a data nº 4, com 48, 37 metros, ao SO. fundos com terras à quem de direito com 11,14 metros; ao SE. lado com as datas nºs 9, 8, 7 e 6 com 50,13 metros; ao NE. frente com a rua "D", com 11,00 metros". Do Cartório de Registro da Comarca de Rolândia.

Art. 2º O imóvel objeto da expropriação, na metragem especificada no artigo anterior, será destinado à readequação da rede de drenagem das águas pluviais, advindas da Avenida Presidente Getúlio Vargas (Rodovia BR-369).

Art. 3º O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente;

Art. 4º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º É parte integrante deste Decreto a matrícula de nº 2.155.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 286/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 12 de janeiro de 2023.

AILTON MAISTRO

Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS STOFALETE SALGUEIRO

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:3207F41E

SECRETARIA GERAL
DECRETO N° 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

SÚMULA: *"Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art.78, XIII, da Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, "i", do Decreto-Lei nº 3365/41;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir área que será destinada a readequação da rede de drenagem das águas pluviais, advindas da Avenida Presidente Getúlio Vargas (Rodovia BR-369);

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade de JURANDIR APARECIDO FERNOCHI e JACI APARECIDA DOS SANTOS FERNOCHI, denominado data de terras sob o nº 4 (quatro), da quadra 5 (cinco), especialmente em razão da obra que se pretende executar;

CONSIDERANDO a existência de ajuste mútuo quanto às condições em que a desapropriação se dará;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável, o imóvel abaixo relacionado:

Data de terras com 96,89m² (noventa e seis metros e oitenta e nove centímetros) quadrados, a ser destacado da subdivisão da data de terras sob o nº 4 (quatro), da quadra nº 5 (cinco) com área de 514,89 (quinhentos e quatorze metros e oitenta e nove centímetros) quadrados, situado à Rua Vicente Machado nº 240, - Jardim Teresópolis, Gleba Patrimônio Rolândia, neste Município, entre as ruas: frente: Rua Vicente Machado, lado direito: Rua Dr. João Cândido, lado esquerdo: Rua Joaquim Monteiro, e Fundos com Braziland Comercial Agrícola S.A., contendo 1 casa de madeira, e com as seguintes divisas e confrontações: "Ao =NO= lado com as datas nºs. 3, 2, e 1, com 41,41 metros ao =SO= com terras à quem de direito com 2,50 metros ao =NO= com terras a quem de direito com 3,00 metros, ao =SO= com terras à quem de direito com 8,64 metros, ao =SE= lado com a data nº 5, com 48,37 metros, ao NE, frente com a Rua Vicente Machado com 11,00 metros "-. Transcrição anterior sob o nº 10.260, L.3-N, datado de 11.11.1974, deste Cartório.

Art. 2º O imóvel objeto da expropriação, na metragem especificada no artigo anterior, será destinado à readequação da rede de drenagem das águas pluviais, advindas da Avenida Presidente Getúlio Vargas (Rodovia BR-369).

Art. 3º O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente;

Art. 4º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º É parte integrante deste Decreto a matrícula de nº 1.158.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 287/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 12 de janeiro de 2022.

AILTON MAISTRO

Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS STOFALETE SALGUEIRO

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:1B8A12E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SEGUNDO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022

SEGUNDO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022

Ref. Pregão Eletrônico nº 077/2022

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente edomiciliadona Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 500, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-218, portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 e do CPF/MF sob nº 152.150.919-00,resolve registrar o preço da empresa J.E.M ARCHILLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ponta Grossa, nº 521, Centro, CEP nº43-3033-

3030/99648-4705, e-mail: licita@archilla.com.br, na cidade de Apucarana - PR, cadastrada no CNPJ/MF nº 27.465.898/0001-20, representada pelo Sr. JULIO CEZAR ARCHILLA, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica suprimido o valor do item na presente ata de registro de preços conforme tabela abaixo:

Item	Und.	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	Marca
44	und	61794	Computador Lenovo SFF Thinkcentre M70s - Intel Core I7-10700 16GB; SSD 256gb M.2 Nvme ; Windows 10 PRO - Dvdrw; PLACA DE VIDEO NVIDIA QUADRO - T1000 4GB; Mouse e teclado já incluso; garantia de 36 meses on site.	10.000,00	LENOVO M70S

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido na Ata original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais clausulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 26 de dezembro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO	_____
Prefeito Municipal De Rolândia	***J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES***

TESTEMUNHAS:

_____	_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	ANA REGINA ZUBIOLO
RG nº 1.785.129/SSP-PR	RG nº 3.026.452-5 SSP/PR

Publicado por:
Silvia Quintino
Código Identificador:241E49E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO 023/2023

CONTRATO Nº 023/2023

Referente à Tomada de Preços Nº 018/2022

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA E A EMPRESA T.C. MATIAS OBRAS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr., **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, e a empresa **T.C. MATIAS OBRAS EIRELI**, CNPJ 24.032.719/0001-72, localizada na Rua Santa Catarina nº 50 – Sala 2101 na cidade de LONDRINA -PR**, E-mail londriobras@gmail.com fone** (43) 3304.8110, (43) 99993.3412 a seguir denominada **CONTRATADA,** representada pelo Sr. **THIAGO CARMAGNANI MATIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG Nº81230587 SSP/PR CPF nº 049.521.219-92, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 31/10/2022, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a contratação de empresas de engenharia para construção de 32 jazigos triplos subterrâneos, num total de 96 compartimentos para urnas mortuárias, no Cemitério Público Municipal "Jardim das Hortências", localizado na Rua Wenceslau Brás, s/nº, Lote nº 21-D/30/21 da Gleba Patrimônio Rolândia, Rolândia, Pr., especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº Tomada de Preço 18/2022, devidamente homologada em 05/01/2023 fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R$ **181.178,98** (cento e oitenta e um mil cento e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), daqui por diante denominado **"VALOR CONTRATUAL"**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas através da dotação orçamentária:

17 – Secretaria municipal de Serviços Públicos;

22 – Diretoria de Planejamento de Serviços;

54520017.1.024.4490.51.00.00– Obras e Instalações

Fica determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até (3) três meses, contados partir da assinatura do contrato de Empreitada.

Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 10° (décimo) dia contado a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida alteração do prazo, com autorização do concedente, quando:

a) houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;

b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;

c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;

d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;

e)atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;

g) outros casos previsto em lei.

Parágrafo Terceiro

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação..

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 04(quatro) meses , contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

a) colocação de placas de obra, conforme modelo;

b) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;

c) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;

d) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

e) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;

f) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;

g) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;

h) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

i) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

j) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos.

k)examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.

l) Aceitar toda e qualquer fiscalização da **administração**, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital**, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011**.

m) A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a

rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

Parágrafo Primeiro

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Segundo

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;

b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;

c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e

d) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (*duas*) vias (*original e uma cópia*), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inamdimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011);

d) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

− da ART da execução da obra pela CONTRATADA;

− da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;

− da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;

f) No caso de algum documento não estar de acordo ou em falta, o prazo do pagamento passa a contar a partir do momento em que forem sanadas as falhas.

g)a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

− da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

- do “As Built” ou “Como Construído” de todos os projetos.

Parágrafo Primeiro

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a apresentação correta da fatura e recepção do recurso financeiro pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 2,0 % (dois por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

Parágrafo Segundo

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

SR = S (I12 / I0)

R = SR – S

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

a) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor do contrato por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;

b)multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do saldo contratual por dia consecutivo de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10° dia da data da assinatura do contrato;

c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;

d) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

e) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro;

f) suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

Parágrafo Primeiro

A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Segundo

As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada a CONTRATADA responderá pelos custos através de glosas de créditos, garantias e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 02 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para a fiscalização, gestão e supervisão do contrato fica estipulado o que se segue:

1. O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, sendo eles capacitados para exercerem essas funções.

2. Caberá a gestão do contrato à/ao Sr.(a) servidora, Gestora de Contratos **Creonice Maria Tozini**, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;

d) propor medidas que melhorem a execução do contrato. Cl

3. Caberá ao fiscal do contrato o/a Sr. **CLAUDIO ALBERTO METZGER**, Servidor público lotada na Secretaria de Planejamento, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, um relatório dos serviços executados o qual deverá ser devidamente assinado pelo fiscal para efetivar o pagamento dos serviços, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no edital, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no edital, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso. Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa formal, bem como a nomeação formal do substituto.

4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

6. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia prevista no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

7. Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou de material/equipamentos em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT ou legislação vigente pertinente, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do equipamento rejeitado.

8. A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes, que por ventura sejam solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.

9. A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar os resultados e andamento dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

10. Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;

b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceite pelo CONTRATANTE;

d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e

e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão os mencionados por extenso.

O edital que originou este termo contratual faz parte integral do mesmo, podendo ser cobrados itens que constem no edital que não estejam presentes neste contrato.

Parágrafo Único

Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de janeiro de 2023.

MUNÍCIPIO DE ROLÂNDIA	***T.C. MATIAS OBRAS EIRELI***
Contratante	Contratada

Testemunhas:

_____	_____
JOSÉ CARLOS STOFALETE SALGUEIRO Secretário Municipal de Planejamento	**EDER JUNIOR EVANGELISTA** Secretário Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio (INTERINO)

CLAUDIO ALBERTO METZGER

Fiscal do Contrato

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:BAB3DBD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, férias de 30 (trinta) dias para a Servidora Pública Municipal **EDNA GNOATTO SUSTISSO HANN (1066),** ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, à partir do dia 28 de janeiro de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 01.01.2022 a 31.12.2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

VOLMAR DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:F0EDFE49

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

Artigo 1º - CONCEDER, férias de 20 (vinte) dias para a Servidora Pública Municipal **DAIARA BRUNA DA SILVA ROSA (1380),** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir do dia 25 de janeiro de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 05.05.2020 a 04.05.2021.

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

VOLMAR DUARTE

Prefeito

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:A6606D58

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Exonera a pedido servidora pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 40, de 07 de novembro de 2011, e alterações posteriores, bem como requerimento apresentado,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido e a partir do dia 16 de janeiro de 2023, a servidora pública municipal, **TAINARA DALLE LASTE,** matrícula nº 1396, ocupante do cargo de provimento exclusivo em comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

VOLMAR DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:BCB08C2E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
DECRETO Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Promoção de Classe na Carreira da servidora pública municipal integrante do Quadro do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, e considerando a comprovação de títulos para promoção na carreira, apresentados na Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção de Classe na carreira da servidora pública municipal abaixo relacionada, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "I", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor	Cargo	Nível/ Referência Atual	Nível/ Referência a Elevar	Matrícula	Mês de elevação
Eliziane de Castro e Sá	Professora de Educação Infantil	EC-06	EC-07	1015	01/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.

Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

VOLMAR DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:987E8992

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
DECRETO Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Promoção de Classe na Carreira da servidora pública municipal integrante do Quadro do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, e considerando a comprovação de títulos para promoção na carreira, apresentados na Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção de Classe na carreira da servidora pública municipal abaixo relacionada, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "I", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor	Cargo	Nível/ Referência Atual	Nível/ Referência a Elevar	Matrícula	Mês de elevação
Edemara Haimann	Professora de Educação Infantil	EC-06	EC-07	1016	01/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.

Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

VOLMAR DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:3945640A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 27/2022

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 27/2022

O MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.205.699/0001-98, com sede administrativa na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor **VOLMAR DUARTE**, e do outro lado a Sra.

EDNA GNOATTO SUSTISSO HANN brasileira, portadora do RG nº 9.643. 249-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 078.843.579-50, residente e domiciliada na Rua Vereador Osvino Krause, nº 01, na cidade de Salgado Filho -PR, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade cláusula 8ª (letra a) do Contrato de Temporário de Trabalho nº 27/2022, bem como o término da prorrogação da Licença Maternidade datado para 27/01/2023, resolvem rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Temporário de Trabalho 27/2022, celebrado em 16 de maio de 2022, a **partir do dia 28 de janeiro de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste orarescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Barracão/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Salgado Filho, 12 de janeiro de 2023.

EDNA GNOATTO SUSTISSO HANN

Contratada

VOLMAR DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:8FB7A77C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Concede abono pecuniário para Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Artigo1º CONVERTER, em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias da Servidora Pública Municipal **PAMELA DOS SANTOS WEIPPERT (1337),** ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, correspondente ao período aquisitivo de 01.04.2021 a 31.03.2022.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

VOLMAR DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:8DD85C41

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Exonera a pedido servidora pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 40, de 07 de novembro de 2011, e alterações posteriores, bem como requerimento apresentado,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido e a partir do dia 16 de janeiro de 2023, a servidora pública municipal, **TAINARA DALLE LASTE,** matrícula nº 1396, ocupante do cargo de provimento exclusivo em comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

VOLMAR DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:74524084

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

Artigo 1º - CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal **KARINA BALDO (1035),** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, a partir do dia 30 de janeiro de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

VOLMAR DUARTE

Prefeito

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:BB06D8C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

Artigo 1º - CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal **PAMELA DOS SANTOS WIPPERT (1337),** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, a partir do

dia 30 de janeiro de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 01.04.2020 a 31.03.2021.

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

VOLMAR DUARTE

Prefeito

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:634CE746

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias para Servidor Público Municipal que abaixo específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

Artigo 1º - CONCEDER, férias de 15 (quinze) dias para o Servidor Público Municipal **JACQUES VITORIO SCATOLA (1041),** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, a partir do dia 16 de janeiro de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 10.02.2021 a 09.02.2022.

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

VOLMAR DUARTE

Prefeito

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:47C21B57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022

OBJETO:	credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra
CONTRATADO:	G CIRINO RODRIGUES LTDA
CNPJ:	46.865.221/0001-23
VALOR:	54.850,00
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

SANDRA RIBEIRO

Prefeita Municipal Em Exercício

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:757D51BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023.

O Vereador **ANDRÉ VILALVA LEAL**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR, no uso de suas atribuições legais, em especial no contido do Edital de Prorrogação de Validade nº 01/2016 (publicado no diário oficial no dia 01/08/2016) e na Lei Municipal nº 1.501/2020, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do aprovado no concurso público nº 01/2016 abaixo relacionado.

CARGO: CONTADOR LEGISLATIVO.

Classificação.	Nome.	Nascimento.
4º	TAÍS FERNANDA GARBUYO DE CASTRO	26/04/1984

O candidato acima relacionado deverá comparecer à Câmara Municipal de Santa Amélia/PR até o dia **20 de JANEIRO DE 2023** munido com os seguintes documentos:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1. Uma foto 3x4,

2. Comprovante de situação cadastral do CPF, cópia autenticada.

3. Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso (cópia autenticada).

4. Escritura pública de união estável, se for o caso.

5. Comprovante de residência.

6. Comprovante de escolaridade, original ou cópia autenticada.

7. Cédula de Identidade, cópia autenticada.

8. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (apenas para os candidatos do sexo masculino), cópia autenticada.

09. Título de eleitor, cópia autenticada.

10. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral

11. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso do(a) candidato(a) não ser declarante, declaração de bens firmada por ele próprio.

12. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, ou sua negativa (próprio punho) (apresentar até o dia da posse).

13. Cópia do requerimento de exoneração ou vacância de cargo não acumulável devidamente protocolado (apresentar até o dia da posse).

14. Declaração de dependentes para Imposto de Renda.

15. Certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos e/ou dependentes (incluídos ou não no IR), com o nome igual ao do CPF, ou declaração de próprio punho acerca de sua inexistência.

16. Certidão Negativa fornecida pela Justiça Federal (original ou da internet).

17. Certidão negativa fornecida pela Repartição Criminal da Justiça Estadual (original ou da internet).

18. Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral (Crimes eleitorais).

RELAÇÃO DE EXAMES:

01. Hemograma completo

02. Eletrocardiograma em repouso, com Laudo Médico.

03. Exame clínico pré-admissional (confeccionado por médico do trabalho), que obrigatoriamente tem que fazer referência aos exames acima listados.

Santa Amélia/PR, 12 DE JANEIRO DE 2023.

ANDRÉ VILALVA LEAL.

Presidente da Câmara

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:AE0A6CD7

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 002/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a carta de desistência da candidata aprovada no concurso 01/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º. O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR informa que o candidato **GUILHERME DA COSTA LOPES**, inscrito no CPF sob nº 014.744.016-51 e RG. nº 10.041.506 , classificado em 3º lugar para o cargo de provimento efetivo de**CONTADOR LEGISLATIVO** , aprovada no Concurso Público nº 001/2016, conforme resultado final homologado em 24.11.2016 e publicado em 24.11.2016, manifestou a **DESISTÊNCIA** de preencher o cargo efetivo acima citado, conforme Termo de Desistência de vaga datado de 12 DE JANEIRO DE 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR, 12 de janeiro de 2023.

ANDRÉ VILALVA LEAL

Presidente

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:BA72BDB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 RESOLVE registrar os preços para futuras e eventuais aquisições dos itens vencidos pela empresa DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ: 11.776.334/0001-78, no pregão nº 27/2022

OBJETO:REGISTRAR O PREÇO PARA FUTUTAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

VALOR REGISTRADO: 6.257,26 (Seis Mil, Duzentos e Cinqüenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos)

DATA DO REGISTRO:12/01/2023

VALIDADE: 12 MESES

MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

Assinaram as duas partes

Informações adicionais e complementares acesse:

www.santaamelia.pr.gov.br

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:0B0677C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 RESOLVE registrar os preços para futuras e eventuais aquisições dos itens vencidos pela empresa FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 10.633.441/0001-84, no pregão nº 27/2022

OBJETO:REGISTRAR O PREÇO PARA FUTUTAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

VALOR REGISTRADO: 11.792,06 (Onze Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Seis Centavos)

DATA DO REGISTRO:12/01/2023

VALIDADE: 12 MESES

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Assinaram as duas partes

Informações adicionais e complementares acesse:

www.santaamelia.pr.gov.br

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:5204CA2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 RESOLVE registrar os preços para futuras e eventuais aquisições dos itens vencidos pela empresa JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ: 72.150.550/0001-06, no pregão nº 27/2022

OBJETO:REGISTRAR O PREÇO PARA FUTUTAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

VALOR REGISTRADO: 3.008,70 (Três Mil e Oito Reais e Setenta Centavos)

DATA DO REGISTRO:12/01/2023

VALIDADE: 12 MESES

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Assinaram as duas partes

Informações adicionais e complementares acesse:

www.santaamelia.pr.gov.br

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:A09BEC1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ

sob nº 76.235.746/0001-46 RESOLVE registrar os preços para futuras e eventuais aquisições dos itens vencidos pela empresa PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 46.218.314/0001-66, no pregão nº 27/2022

OBJETO:REGISTRAR O PREÇO PARA FUTUTAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

VALOR REGISTRADO: 3.350,00 (Três Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais)

DATA DO REGISTRO:12/01/2023

VALIDADE: 12 MESES

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Assinaram as duas partes

Informações adicionais e complementares acesse:

www.santaamelia.pr.gov.br

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:D0ACC9DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 16 de janeiro de 2023, 15 (quinze) dias de férias a servidora pública municipal **SANDRA MILA PASTRE**, Matrícula 33751, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, férias correspondente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º. Serão convertidos 10 (dez) dias da referida férias em abono pecuniário, de acordo com § 1º do Art. 77 da Lei Municipal nº 1108/2005.

Art. 3º. A servidora deverá retornar as atividades normais no dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 der janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:DBE8FA6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 16 de janeiro de 2023, 15 (quinze) dias de férias a servidora pública municipal **SANDRA MILA PASTRE**, Matrícula 33751, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, férias correspondente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º. Serão convertidos 10 (dez) dias da referida férias em abono pecuniário, de acordo com § 1º do Art. 77 da Lei Municipal nº 1108/2005.

Art. 3º. A servidora deverá retornar as atividades normais no dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:3D7E5109

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ½ (meia) diária no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), ao servidor público municipal **RODRIGO APARECIDO ROSSI**, matrícula 3458-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até a cidade de UMUARAMA – PR, com a finalidade de levar os materiais de curativos para o Sr Rogério Felizardo, na Instituição de Longa Permanência luz e vida, no dia 13 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:724F5934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) ao servidor público municipal **DOUGLAS RICARDO VASCONCELOS**, matrícula 3407-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até as cidades de Cornélio Procópio – PR e Londrina - Paraná, com o objetivo de transportar os pacientes nos dias 16 a 20 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:14A1B9B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida 05 (cinco) diárias no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor público municipal **LUIZ ANTONIO CAMILO**, matrícula 1751, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até as cidades de Cornélio Procópio e Londrina - PR, com o objetivo de transportar os pacientes entre os dias 16 a 20 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:B897D8D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida 05 (cinco) diárias no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor público municipal **MANOEL MARQUITO**, matrícula 2911, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, com o objetivo de transportar os pacientes para as cidades de Cornélio

Procópio e Londrina – Paraná, entre os dias 16 a 20 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:7CE1922C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor público municipal **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, matrícula 3516-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para transportar os trabalhadores na EMPRESA YAZAKI DO BRASIL na cidade de Santo Antônio – Paraná, nos 16 a 20 de janeiro de 2023, conforme a Lei Municipal nº 1.527/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:07A394A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que assegura aos mesários convocados para compor as mesas receptoras e os requisitados para auxiliar seu trabalho no período eleitoral de 2022, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) dia de dispensa do serviço a servidora pública municipal **JHESSICA CATHERINE DORINI DOS SANTOS,** matrícula 3557-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, no dia 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS TAMAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:46D06129

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 19 de janeiro de 2023, 02 (dois) dias de férias ao servidor público municipal **RAFAEL RODRIGUES,** matrícula 3522-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CONTADOR I**, férias correspondente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Serão convertidos 10 (dez) dias da referida férias em abono pecuniário, de acordo com § 1º do Art. 77 da Lei Municipal nº 1108/2005.

Art. 3º O servidor deverá retornar as atividades normais no 21 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:C13DB00B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 16 de janeiro de 2023, 05 (cinco) dias de férias ao servidor público municipal **CLAUDECIR VANZELA**, matrícula 3419, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, férias correspondente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Serão convertidos 10 (dez) dias da referida férias em abono pecuniário, de acordo com § 1º do Art. 77 da Lei Municipal nº 1108/2005.

Art. 3º O servidor deverá retornar as atividades normais no dia 21 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:1D14BB06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor público municipal **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, matrícula 3516-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para transportar os trabalhadores na EMPRESA YAZAKI DO BRASIL na cidade de Santo Antônio – Paraná, nos 16 a 20 de janeiro de 2023, conforme a Lei Municipal nº 1.527/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:73B9F8A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 001/2023

Autorização de Diária nº. 001/2023

Fica AUTORIZADO a Sr. **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Prefeito Municipal, o valor de

R$ 900,00 (Novecentos reais), para possibilitar sua viagem até a cidade de Curitiba - PR, nos dias 10 e 11 de Janeiro de 2023.

OBJETIVO

- Assuntos nos órgãos do Governo do Estado a serviço do Município.

- Data e horários previstos para saída: 09/01/2023 as 16h00m.

- Data e horários previstos para retorno: 11/01/2023 as 23h00h.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, dia 10 de Janeiro de 2023.

FELIPE DOS SANTOS ZAMARIAN

Controle Interno.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:717F043D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.162/2023

DECRETO N.º 2.162/2023

NOMEIA A SENHORA RITA DE CASSIA DE ALBUQUERQUE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado os efeitos do Decreto n° 2.141/2022 que nomeou a Senhora RITA DE CASSIA DE ALBUQUERQUE, brasileira, portadora do RG sob nº 4.992.039-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 685.321.219.34, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, com jornada de trabalho e remuneração nos termos da Lei Municipal n.º 029/2013, ao qual ficará nomeada pelo período de substituição dos conselheiros tutelares em férias.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 12 de janeiro de 2023

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:8EB5D1CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VISO DE ABERTURA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2023

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2023

CREDENCIAMENTO N. 001/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 75.462.820/0001-02, com sede na Av. Paulo Libânio, 700, centro, vem através do Prefeito Municipal Francisco Antônio Boni, torna público que se encontra aberto, nesta unidade o processo de chamamento público de Pessoa Jurídica, com o objetivo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na prestação de serviços complementares de auxiliar de serviços gerais, 40 horas, no total de (07) sete profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismos e Meio Ambiente, do Município de Santa Cruz de Monte Castelo-Pr, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com as exigência deste edital, através do presente instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei n° 8.883/94, Lei n° 9.648/98, Lei n.º12.462/11 e Lei n.º13.243/16 c/c no que couber a Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de Agosto de 2007, seguindo as condições estabelecidas no presente edital, nos seus anexos e na Minuta de Contrato, seguindo as normas regulamentares aplicáveis à espécie. Os envelopes (credenciamentos) serão recebidos a partir **a partir do dia 16 de janeiro de 2023, das 08h00m até 11h30m e das 13h00m até as 17h00m, no setor de licitações e contratos.** LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Setor de Licitações e Contratos, sito a Av. Paulo Libânio, 700, centro,

na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, endereço supracitado ou pelo correio, sendo que o custo e o risco da postagem e a inviolabilidade do envelope será de inteira responsabilidade do credenciado.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 12 de janeiro de 2023

FRANCISCO ANTÔNIO BONI.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:75E5EE42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º02/2023 REGISTRO DE PREÇO N.º02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º02/2023

REGISTRO DE PREÇO N.º02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º06/2023

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, torna público que às 09h00min do dia 27 de janeiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – Através da Plataforma BLL, realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO, por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações em edital, Registro de Preço para aquisição de material de limpeza e lavagens de veículos entre outros para todas as secretarias e setores desta Municipalidade. O edital entre outros documentos está disponível no site www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br , no portal da transparência, na aba Licitações, e www.bll.org.br , e/ou através do Telefone (44) 3452-1155 Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min horas.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:29E50111

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 45/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 274/2022

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **LABORATÓRIO PEDROSO LTDA ME.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Exames Laboratoriais de Analises Clinicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Oeste atendendo pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS da Casa de Saúde de Santa Izabel, contemplando a Rede de Urgência e Emergência, Internamento e Assistência as gestantes, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios, estadual e federal.

VIGÊNCIA: 27/12/2023

VALOR TOTAL: R$ 575.944,72 (Quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

DATA: 10/01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 45/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 274/2022

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **POZZER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA ME.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Exames Laboratoriais de Analises Clinicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Oeste atendendo pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS da Casa de Saúde de Santa Izabel, contemplando a Rede de Urgência e Emergência, Internamento e Assistência as gestantes, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios, estadual e federal.

VIGÊNCIA: 27/12/2023

VALOR TOTAL: R$ 575.944,72 (Quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

DATA: 10/01/2023.

Publicado por:
Clenir Teixeira
Código Identificador:E6040BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 3529 DE 12/01/2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 3529

Data: 12/01/2023

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Santa Izabel do Oeste para o Exercício Financeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2462 de 17 de dezembro de 2021 e da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, um Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2022, no valor 625,44 (seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	7	Secretaria Municipal da Educacao
Unidade	1	Div.adm.escolar e Assist.educando
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa de Governo	7	EDUCAÇÃO INTEGRADA - FAMÍLIA, ESC.e SOC
Meta	2020	Manutenção da Merenda Escolar/creche/eja
Despesa	Fonte	2022
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	126	625,44

Art. 2º - Como recursos para abertura do Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata a presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação das Alíneas das receitas, seguintes:

Fonte			2022
00126 - FNDE - Merenda Escolar/Creche/EJA			625,44

Art. 3º - Ficam Ajustadas as Cotas de Receitas e o Cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente decreto.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 12 de janeiro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julian Correa de Carvalho
Código Identificador:51ABED59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº21/2022

Ref. Licitação Tomada de preços Nº 9/2021

Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares em estradas rurais, compreendendo trecho da Estrada Rural Linha Bom Plano, totalizando 21.385,00 m², conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, de acordo com o Convênio N° 489/2021, da Secretaria do Estado da Agricultura e Abastecimento.

E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada**:** M S MEZADRI - EIRELI - ME

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias), com início em 12/01/2023 e término em 14/04/2023, e vigência em mais 90 dias (Noventa dias), com incício em 14/01/2023 e término em 14/04/2023, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 14/04/2023.

Prazo de Vigência: 14/04/2023.

Data da Assinatura: 12/01/2023.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:77640724

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº1871/2022

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01871/2022

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: VAGNER LOPES TELES **MATRÍCULA n.º** 9996987

CARGO: DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS **CPF N.º** 094.515939-00

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA CIDADE DE SÃO JORGE DO OESTE, A SERVIÇO DO MUNICIPIO PARA FINS DE ACOMPANHAR ENTREGA DE PRODUTOS CONFORME PARCERIA COM A EMPRESA CANTU ALIMENTOS.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Data de Saída: 27/12/2022-

Data de Retorno: 27/12/2022 -

CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE

CIDADE DE DESTINO: SÃO JORGE DO OESTE PR **Código do IBGE:** 25209

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR

N.º DE DIÁRIAS: 0 1 (UMA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO

VALOR UNITÁRIO R$: R$100,00 (CEM)

VALOR TOTAL R$: R$100,00 (CEM)

Santa Maria do Oeste/PR 12 de Janeiro de 2023

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:9A53019E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2023 ASPM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Associação Municipal dos Servidores Públicos Municipais - ASPM

CNPJ nº 77.879.799/0001-62

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - ASPM, entidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.879.799/0001-62, com sede neste Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP: 85710-000, através de sua Diretoria, devidamente representada por sua presidente **ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO,** vem pelo presente edital, convocar todos os membros associados para comparecer a Assembleia Geral, que se realizará no dia 06 de fevereiro de 2022, a ser realizada na sede da ASPM, com primeira convocação às 19h e segunda convocação às 19h30min, para, de acordo com o Artigo 19 do Estatuto Social, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Eleição da nova diretoria e conselho fiscal;

II - Outros assuntos de interesse.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 12 de janeiro de 2023.

ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO

Presidente

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:8BD65D63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PA 39/2022 - BENEFICIO EVENTUAL - EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**, Estado do Paraná, torna público que concedeu AUXÍLIO LUZ nos termos da Lei nº 799/2013, cujo extrato segue abaixo:

Processo Administrativo nº 39/2022

Beneficiário: PRICILA KASSIA DE AZEVEDO

Objeto: Concessão de auxílio luz

Valor: R$ 150,00

Vigência: parcela única

Fundamento legal: artigo 16, "f", da Lei nº 799/2013.

Autoridade: José Lázaro Ferraz – Prefeito do Município

Data da concessão: 12/01/2023

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:8EB92F70

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PA 94/2021 - EXTRATO - BENEFICIO EVENTUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2021

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**, Estado do Paraná, torna público que concedeu AUXÍLIO MORADIA nos termos da Lei nº 799/2013, cujo extrato segue abaixo:

Processo Administrativo nº 94/2021

Beneficiário: ELISA DE FATIMA ALVES

Objeto: Concessão de auxílio moradia

Valor: R$ 300,00 (trezentos reais) mensais

Fundamento legal: artigo 16, "d", da Lei nº 799/2013.

Autoridade: José Lázaro Ferraz – Prefeito do Município

Data da concessão: 12/01/2023

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:D1B183BE

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PA 07/2023 - BENEFICIO EVENTUAL - EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**, Estado do Paraná, torna público que concedeu AUXÍLIO ÁGUA E LUZ nos termos da Lei nº 799/2013, cujo extrato segue abaixo:

Processo Administrativo nº 07/2023

Beneficiário: GLEICIELE SAMPAIO DOS SANTOS

Objeto: Concessão de auxílio água e luz

Valor: R$ 195,00

Vigência: parcela única

Fundamento legal: artigo 16 - Lei nº 799/2013.

Autoridade: José Lázaro Ferraz – Prefeito do Município

Data da concessão: 12/01/2023

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:48B49449

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
PORTARIA

PORTARIA N° 01/2023

Súmula: Nomeia Comissão de Licitação para o Exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a Presidência do Primeiro para comporem a Comissão de Licitação para o exercício de 2023.

- LUIZ CARLOS TONI

- CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA SANGI

- ADRIANE MATTER GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, aos 09 de Janeiro de 2023.

JOSÉ MARCOS DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Ademir Junkes
Código Identificador:C585B7CE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
PORTARIA

PORTARIA Nº02/2023
DATA: 12/01/2023

SÚMULA: Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo

O Presidente da Câmara Municipal de São José das Palmeiras , Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da

Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Municipio.

RESOLVE

ART. 1º Fica Concedido Licença sem remuneração para Exercer Atividade Política como Vice-Prefeito ao Contador Efetivo da Câmara Municipal FRANCO MARIA ALVES CABRAL, no período de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - O Contador Franco Maria Alves Cabral permanece responsável pela assinatura das atividades contábeis.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José das Palmeiras, 12 de Janeiro de 2023.

JOSÉ MARCOS DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Ademir Junkes
Código Identificador:91C8E564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, o Sr. Nelton Brum, invocando os princípios da transparência e da publicidade que reagem a administração Pública, Torna público e convida a população em geral para a 3° AUDIÊNCIA PÚBLICA do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, que será realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, as 19:00hrs, nas dependências da Câmara Municipal de São José das Palmeiras – PR, Rua Marechal Castelo branco, N° 995, São José das Palmeiras – PR, visando a seguinte pauta:

•DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA O DESENVOVIMENTO SUSTENTÁVEL E OS INSTRUMENTOS DO (RE) ORDENAMENTO TERRITORIAL.

Atenciosamente,

NELTON BRUM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:83899EE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 07 DE 2023

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	7	DATA	11	1	2023
FAVORECIDO		LEONEL FERREIRA			
DESTINO VIAGEM		MARINGA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 20 DIÁRIAS REDUZIDAS AS CIDADES DE MARINGÁ-PR, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	11-jan-23		5:00		horas
RETORNO	1-fev-23		19:00		horas
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			20		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			52,17		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			1.043,40		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeita Municipal					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:C555D792

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 08 DE 2023

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	8	DATA	11	1	2023
FAVORECIDO		MARCELO DIAS			
DESTINO VIAGEM		MARINGA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 20 DIÁRIAS REDUZIDAS AS CIDADES DE MARINGÁ-PR, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	11-jan-23		5:00	horas	
RETORNO	1-fev-23		19:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			20		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			52,17		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			1.043,40		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeita Municipal					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:B1DED48B

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 003/2023

LEI Nº 003/2023.

SÚMULA: Autoriza repasse às Entidades sem fins lucrativos de caráter representativo, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, APROVOU E EU, NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **SANCIONO** O SEGUINTE DE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar às entidades sem fins lucrativos de caráter representativo do município nas diversas esferas do Poder Público, com valores no exercício de 2023 e representatividades abaixo especificadas:

ENTIDADE	ESFERA	PERIODICIDADE DA PARCELA	VALOR
AMUNPAR – Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense	Regional	MÊS	1.557,75
APRIDANORPA – Associação das Primeiras Damas do Noroeste Paranaense	Regional	MÊS	1.002,20
AMP – Associação dos Municípios do Paraná	Estadual	MÊS	971,00
CNM – Confederação Nacional dos Município	União	MÊS	797,00
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime	União	ANO	798,00

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Robson Luis Cavenaghi
Código Identificador:74A56883

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 004/2023

LEI Nº 004/2023

Súmula: Autoriza concessão de reajuste salarial e dáoutras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, APROVOU E EU, NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **SANCIONO** O SEGUINTE DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder no mês de Janeiro de 2022, reajuste salarial aos Agentes Políticos (Prefeito, Vice e Vereadores) de São Pedro do Paraná, num percentual de 5,93% (cinco virgula noventa e três por cento), (INPC - IBGE período de Janeiro de 2022 a Dezembro de 2022 e Art. 44, parágrafo único da Lei nº 49/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023), referente à reposição do poder aquisitivo do salário, sobre o último reajuste concedido.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entraráem vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 12 de Janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Luis Cavenaghi
Código Identificador:36621A76

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 005/2023

LEI Nº 005/2023

Súmula: Autoriza concessão de reajuste salarial e dáoutras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, APROVOU E EU, NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **SANCIONO** O SEGUINTE DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder no mês de Janeiro de 2023, reajuste salarial aos Servidores, Aposentados e Pensionistas do Executivo e Legislativo Municipal de São Pedro do Paraná, num percentual de 5,93% (cinco virgula noventa e três por cento), (INPC - IBGE período de Janeiro de 2022 a Dezembro de 2022 e Art. 44, parágrafo único da Lei nº 49/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023), referente à reposição do poder aquisitivo do salário, sobre o último reajuste concedido.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entraráem vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 12 de Janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Luis Cavenaghi
Código Identificador:9BD481BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR
RESOLUÇÃO N.º 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1607/19;

Considerando:

Resolução SESA nº 858/2022, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos programas estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2022;

Resolve:

Art. 1.º - Aprovar a aquisição de um veículo para a Atenção Primária à Saúde, com o recurso financeiro no valor de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 12 de janeiro de 2023

BRUNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS

Presidente do CMS/São Sebastião da Amoreira

GLÁUCIA YURIKO KOGIO TAKASUMI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:C92390F0

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR
RESOLUÇÃO N.º 02 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1607/19;

Considerando:

Resolução SESA nº860/2022 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022.

Resolve:

Art. 1.º - Aprovar a aquisição 2 Kits de Equipamentos de Saúde Bucal, no valor total de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) a serem utilizados pela equipe de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 12 de janeiro de 2023

BRUNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS

Presidente do CMS/São Sebastião da Amoreira

GLÁUCIA YURIKO KOGIO TAKASUMI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:DF3D4109

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR
RESOLUÇÃO N.º 02 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1607/19;

Considerando:

Resolução SESA nº860/2022 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022.

Resolve:

Art. 1.º - Aprovar a aquisição 2 Kits de Equipamentos de Saúde Bucal, no valor total de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) a serem utilizados pela equipe de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 12 de janeiro de 2023

BRUNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS

Presidente do CMS/São Sebastião da Amoreira

GLÁUCIA YURIKO KOGIO TAKASUMI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:EFFC5C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
DECRETO N.º 009, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: *Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Fiscalização da Execução e Acompanhamento dos Contratos Administrativos Municipais e dá outras providências.*

A Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.377 de 15 de Dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais, conforme abaixo relacionados:

1º - Ana Helena de Souza

2º - Sirlei Rodrigues da Silva

3º - Osvaldir Antal Junior

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro, sendo que, em caso de ausência ou impedimento, será substituído pelo segundo membro designado e assim sucessivamente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 09 de janeiro de 2023.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:17260704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO:

Na Publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Código Identificador: 23F8487A, no dia 11 de janeiro de 2023, Edição 2686, **onde se lê:**

DECRETO Nº 006 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

LEIA-SE

DECRETO Nº 006 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

WANDERLEY F FIGUEIREDO

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:393476C4

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

ANULAÇÃO

À vista do parecer exarado, ANULO o Contrato nº 001/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 111/2023, em conformidade ao Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE,

São Sebastião da Amoreira, 12 de janeiro de 2023.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:4D813EBC

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Contratado: **SC COMERCIAL EIREL**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de etiquetadora e suprimentos para atender a demanda da Administração Pública do Município de São Sebastião da Amoreira.

Valor: R$ 3.564,50 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 12/01/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:4CAE2A04

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 10/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 10/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr

Contratado: Pagnan & Baches Ltda

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de computadores, equipamentos e acessórios de informática para atender a demanda da Administração Pública do Município de São Sebastião da Amoreira.

Valor: R$ 4.652,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 12/01/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:EC63064B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr

Contratado: Ammo Informática Ltda

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de computadores, equipamentos e acessórios de informática para atender a demanda da Administração Pública do Município de São Sebastião da Amoreira.

Valor: R$ 7.157,00 (sete mil cento e cinquenta e sete reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 12/01/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:ECB6C2C2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 12/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 12/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr

Contratado: NW Drones Comércio e Manutenção de Drones Ltda

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de computadores, equipamentos e acessórios de informática para atender a demanda da Administração Pública do Município de São Sebastião da Amoreira.

Valor: R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 12/01/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:3B764E81

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 13/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 13/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr

Contratado: VIPH IT Comércio e Serviços de Informática Eireli

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de computadores, equipamentos e acessórios de informática para atender a demanda da Administração Pública do Município de São Sebastião da Amoreira.

Valor: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 12/01/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:504CE3B6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 14/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 14/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr

Contratado: Império Soluções Administrativas e Públicas Ltda

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de computadores, equipamentos e acessórios de informática para atender a demanda da Administração Pública do Município de São Sebastião da Amoreira.

Valor: R$ 25.725,00 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 12/01/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:B15F93B7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 15/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 15/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr

Contratado: Fox Comércio e Serviços Ltda

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de computadores, equipamentos e acessórios de informática para atender a demanda da Administração Pública do Município de São Sebastião da Amoreira.

Valor: R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 12/01/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:D3AC960C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 12/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 12/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr

Contratado: NW Drones Comércio e Manutenção de Drones Ltda

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de computadores, equipamentos e acessórios de informática para atender a demanda da Administração Pública do Município de São Sebastião da Amoreira.

Valor: R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 12/01/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:27778B74

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 16/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 16/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr

Contratado: PR Comércio Eletrônico Ltda

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de computadores, equipamentos e acessórios de informática para atender a demanda da Administração Pública do Município de São Sebastião da Amoreira.

Valor: R$ 17.214,00 (dezessete mil duzentos e quatorze reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 12/01/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:9362F4C0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 17/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 17/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr

Contratado: GS Informática Ltda

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de computadores, equipamentos e acessórios de informática para atender a demanda da Administração Pública do Município de São Sebastião da Amoreira.

Valor: R$ 212.760,00 (duzentos e doze mil setecentos e sessenta reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 12/01/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:F710ADD3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 18/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 18/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr

Contratado: Contigo Telecom Ltda ME

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de computadores, equipamentos e acessórios de informática para atender a demanda da Administração Pública do Município de São Sebastião da Amoreira.

Valor: R$ 3.400,05 (três mil e quatrocentos reais e cinco centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 12/01/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:FEE906E6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 20/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr

Contratado: Only Style Comercial de Produtos Eletrônicos Ltda

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de computadores, equipamentos e acessórios de informática para atender a demanda da Administração Pública do Município de São Sebastião da Amoreira.

Valor: R$ 24.220,00 (vinte e quatro mil duzentos e vinte reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 12/01/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:7B2D2FC2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 21/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr

Contratado: Maxxi Comércio, Serviços e Locações de Estruturas Eireli

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de computadores, equipamentos e acessórios de informática para atender a demanda da Administração Pública do Município de São Sebastião da Amoreira.

Valor: R$23.495,00 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 12/01/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:9A26729B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 20/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr

Contratado: Only Style Comercial de Produtos Eletrônicos Ltda

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de computadores, equipamentos e acessórios de informática para atender a demanda da Administração Pública do Município de São Sebastião da Amoreira.

Valor: R$ 24.220,00 (vinte e quatro mil duzentos e vinte reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 12/01/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:784A08D1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 23/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 23/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr

Contratado: J E M Archilla Ltda

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de computadores, equipamentos e acessórios de informática para atender a demanda da Administração Pública do Município de São Sebastião da Amoreira.

Valor: R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 12/01/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:771819CA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 24/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 24/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr

Contratado: Habitus Digital – Comércio e Serviços de Informática Ltda

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de computadores, equipamentos e acessórios de informática para atender a demanda da Administração Pública do Município de São Sebastião da Amoreira.

Valor: R$ 6.295,80 (seis mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 12/01/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:09350F69

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 22/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr

Contratado: Edna Todão Gonçalves 03854793952

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de computadores, equipamentos e acessórios de informática para atender a demanda da Administração Pública do Município de São Sebastião da Amoreira.

Valor: R$ 34.953,50 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 12/01/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:278AD623

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 25/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr

Contratado: MK Prestadora de Serviços Ltda

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de computadores, equipamentos e acessórios de informática para atender a demanda da Administração Pública do Município de São Sebastião da Amoreira.

Valor: R$ 4.899,96 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 12/01/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:3A590BBA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 25/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr

Contratado: MK Prestadora de Serviços Ltda

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de computadores, equipamentos e acessórios de informática para atender a demanda da Administração Pública do Município de São Sebastião da Amoreira.

Valor: R$ 4.899,96 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 12/01/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:0FB5A1DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 129/2022

(Processo Licitatório n.º 247/2022)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONCESSÃO da "Festa do Peão do Município de Sengés", a realizar-se entre os dias 09, 10, 11 e 12 de março de 2.023, com fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e outros, observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades constantes, neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo V deste edital.

VENCEDOR:

FUN VILLE ENTRETENIMENTO - CNPJ: 07.287.719/0001-02, no lote 001 do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

HOMOLOGAÇÃO: 12/01/2023

Sengés, 12 de janeiro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:2A5CBDA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.564/2023

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

C O N C E D E

A servidora JOQUEBEDH MAHYARA DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Escriturário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 13/12/2016 a 12/12/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 09 de Janeiro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Castilho Padilha
Código Identificador:D051AF37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.557/2023

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

C O N C E D E

Ao servidor Ivonir Deppa, ocupante do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 02/01/2023, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

***Republicado por conter incorreções**

Publicado por:
Aline Castilho Padilha
Código Identificador:7B64F7D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA PARA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA PARA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023

Eleição ocorrida em 09/01/2023 –

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Membros

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BIAZOTTO *Presidente*

GLAUCO ROGÉRIO GHISLERI *Relator*

GUILHERME HENRIQUE HOFFMANN *Membro*

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Membros

GLAUCO ROGÉRIO GHISLERI *Presidente*

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BIAZOTTO *Relator*

ERCÍLIO BENEDITO DA SILVA *Membro*

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO PÚBLICO

Membros

LUIZ CARLOS APARECIDO MIQUELASSI *Presidente*

SIDNEY ROGÉRIO RIBEIRO *Relator*

ERCÍLIO BENEDITO DA SILVA *Membro*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTES

Membros

LEILA DE CÁSSIA PISSINATI GOMES ***Presidente***

GLAUCO ROGÉRIO GHISLERI - *Relator*

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BIAZOTTO *Membro*

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Membros

CARLOS ALBERTO APARECIDO TORRES *Presidente*
ERCÍLIO BENEDITO DA SILVA *Relator*

GLAUCO ROGÉRIO GHISLERI *Membro*

COMISSÃO DOS DIREITOS E BEM ESTAR ANIMAL

Membros

CARLOS ALBERTO APARECIDO TORRES *Presidente*
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BIAZOTTO *Relator*

ERCÍLIO BENEDITO DA SILVA- *Membro*

Publicado por:
Silvio Aparecido de Andrade
Código Identificador:426B8806

MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE SERTANÓPOLIS E CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

O **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 76.245.034/0001-08**,** localizada na Av. Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, representada pela Prefeita Municipal ANA RUTH SECCO, brasileira, aposentada, portadora do RG n.º 2.234.997-SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 365.501.089-34, doravante denominado **'PREFEITURA'** e **CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF n.º 78.318.169/0001-81, neste ato representada por seu Presidente ANDERSON REIS RODRIGUES, brasileiro, Autônomo, portador do RG n.º 35.272.055-4, inscrito no CPF/MF n.º 217.433.468-24, doravante denominado **CÂMARA**, ajustam entre si o presente acordo de cooperação técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento de cooperação técnica tem por finalidade dispor para a CÂMARA, servidores municipais para execução de atividades de natureza técnica/administrativa relacionados a contabilidade e gestão administrativa de licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I – DA PREFEITURA:

a) Colocar à disposição do CÂMARA, funcionários de seu quadro de pessoal, mediante solicitação prévia, por tempo determinado suficiente para a execução da tarefa;

II – DA CÂMARA:

a) Assumir o ônus decorrentes da relação de emprego e demais encargos legais, sejam de que natureza forem, relativos ao pessoal designado para a execução específica do termo, caso a disponibilização seja feita com ônus para a CÂMARA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

I – A CÂMARA deverá encaminhar solicitação de disponibilização de servidores, quando o caso, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, podendo ser rejeitado, justificadamente.

CLÁUSULA QUARTA

I – Assinado o presente Termo, o Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Portaria, autorizará a realização dos procedimentos por parte dos servidores da Prefeitura Municipal assim compreendidos os expressamente designados pela Prefeitura para tal.

II – A Portaria de designação de disponibilização será publicada em Diário Oficial do Município;

CLÁUSULA QUINTA

As partes, unilateralmente, poderão resilir o presente acordo, independentemente do motivo, mediante expresso prévio aviso de 30 (trinta) dias. Da resilição não caberão direitos indenizatórios, devendo as partes cumprir suas obrigações até o final do prazo referido nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA

O presente termo vigerá até a data de 31/12/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CÂMARA publicará extrato do presente instrumento no Diário Oficial do Município, até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do presente acordo, podendo ser alterado ou prorrogado mediante lavratura de termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e compreenderam os termos do acordo a ser celebrado conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

Sertanópolis, 11 de janeiro de 2023.

Prefeitura de Sertanópolis

ANA RUTH SECCO

Câmara Municipal de Sertanópolis

ANDERSON REIS RODRIGUES

Publicado por:
Henrique Zanoni
Código Identificador:2C5802CE

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - N.º 002, 12 DE JANEIRO D E 2.023

SÚMULA: Dispõe sobre a designação da função de pregoeiro do Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis - PR: *Fica revogada a Portaria n.º 115/2022 de 27 de Julho de* ***2.022.***

Giovana Zanin Martins, **Diretora Superintendente**, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; – **RESOLVE:**

Artigo 1º - : Fica designada a servidora pública municipal: **Lucilene de Fátima Morilha da Silva**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.035.122.1/SSP-PR e do Castro de Pessoa Física - CPF/MF n.º 596.608.059-34, para exercer a função de **Pregoeira Oficial DO Serviço Municipal De Saúde - SERMUSA,** sendo que, na falta da mesma, fica designado como **Vice Pregoeira Oficial Do Serviço Municipal De Saúde - SERMUSA**, a servidora público municipal, **Lindinalva de Andrade Moura -** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.763.078.5/SSP-PR e do Castro de Pessoa Física - CPF/MF n.º 016.431.439-30, **durante o exercício de 2.022.**

Artigo 2º - : Fica designada, a **EQUIPE DE APOIO** para as licitações na modalidade de – PREGÃO, **durante o exercício de 2.022**, constituída da forma que especifica, pelos seguintes cidadãos

NOME CPF/MF: RG/SSP/PR:

Tatiani Aparecida da Silva Panini	n.º 049.192.149-79	n.º 8.651.826.0
Johny Jefferson de Ribeiro	n.º 053.092.629-62	n.º 9.183.536-3
Pedro Antônio Rafaeli Cherri	n.º 058.192.699-42	n.º 9.475.096-2

Artigo 3º) – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2.023, ficam revogadas as disposições em contrário.

GIOVANA ZANIN MARTINS

Diretora Superintendente

Decreto Municipal n.º 066/2.021

Administração 2.022/2.024

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:1E1B4630

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023 CONTRATO N.º 01/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa para proceder a revisão de 60.000 km no veículo Renault Master placas RHD8F11 do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA.

DO CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, autarquia municipal inscrita no CNPJ/MF n.º 78.318.359/0001-07, com endereço na Rua Senador Souza Naves n.º 487, Sertanópolis - PR representado por sua Diretora Superintendente, a Sra. **GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA**, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 6.487.109-1/SESP-PR, inscrita no CPF(MF) sob n.º 031.604.949-26, residente e domiciliada na cidade de Sertanópolis/PR.

DO CONTRATADO: FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, com sede na Av. Tiradentes, Nº 977, Jardim Shangri-La A, Londrina/PR, CEP 86070-545, inscrita no CNPJ N.º 01.304.124/0008-08, representado neste ato pelo Sr. **IVO LUIZ ROVEDA,** portador do RG n.º 2.218.004 SSP/PR, e CPF/MF n.º 355.086.559-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba. *Doravante denominada contratada*.

DA JUSTIFICATIVA: Há necessidade de aquisição de se proceder a revisão de 60.000 km no veículo placas RHD8F11, devendo o serviço se prestado apenas por empresa autorizada, haja vista que o veículo está dentro do período de garantia.

DO VALOR TOTAL: R$ 1.419,98 (Um mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos) sendo **R$ 968,59 (novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)** de peças e lubrificantes e **R$ 451,39 (quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos)** referente a mão de obra.

DO PRAZO: O presente terá sua vigência pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

DO FUNDAMENTO LEGAL: ***É dispensável a licitação:*** "XVII- para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia*",* que se encontra disciplinado no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Sertanópolis, 12 de janeiro de 2023

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA

Diretora Superintendente do SERMUSA

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:487D4F6E

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2023 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Conforme Lei 8.666/93 – Art. 24, X.

É dispensável a licitação: X-para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Assunto: Dispensa de Licitação. Despacho: Procedo à Dispensa de Licitação para locação de imóvel para melhor instalar a sede dos setores de vigilância à saúde do SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE – SERMUSA, Localizado na Rua Goiás, s/n, Centro, quadra 36, lote 18, de Matrícula nº 2.057 do Cartório de Registro de Imóvel do Município de Sertanópolis, sendo locadora VALDENICE ALVES DE FRANÇA TOREZAN, inscrita no CPF de número 803.325.289-87 e carteira de identidade nº 3.259.233-3 SSP/PR, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido pelo período de 12 meses, com base no artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 X e suas alterações, conforme o que consta no processo em epígrafe.

Sertanópolis, 12 de janeiro de 2023

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA

Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:5CEBDAB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
DECRETO Nº 002/2023 DE: 12/01/2023

SÚMULA: Estabelece reajuste da UFM – Unidade Fiscal do Município

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei ORGÂNICA MUNICIPAL e conforme Lei Complementar nº 1080/2021 de 06 de dezembro de 2021 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SULINA – PARANÁ.

DECRETA:

Artigo 1º - O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para o exercício de 2023 é fixado em **R$ 133,29** (Cento e trinta e três reais e vinte e nove centavos), corrigido com base na variação do IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado, nos termos do artigo 787, do Código Tributário Municipal, (Lei nº 1080/2021).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 003/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Pr., em 12 de janeiro de 2023, 37º da Emancipação e 35º de Administração.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 12 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:7BA37BE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 004/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora **ELIANE RITTER DZIVIELEVSKI**, matrícula Funcional nº 6351/1, CPF. nº 025.382.699-38, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, para atuar como Agente de Desenvolvimento do SEBRAE-PR e Agente de Crédito junto ao Programa Banco do Empreendedor FOMENTO PARANÁ, no Município de Sulina, Estado do Paraná, a partir desta data.

Artigo 2º - A Servidora Designada irá auxiliar nos trabalhos de acompanhamento e desenvolvimento do Comércio Local.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 12 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:A7493084

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 DESTINADO AO CREDENCIAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Teixeira Soares, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 75.963.850/0001-94, com sede à Rua XV de Novembro, nº 135, Centro, torna público que fará realizar, **a partir das 09:00 do dia 13/01/2023**, **O CREDENCIAMENTO** de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Educação Física, para a Secretaria de Saúde de Teixeira Soares/PR**.

O pedido de credenciamento está aberto aos interessados pelo período de 15 dias úteis, conforme art. 24 da Lei Estadual 15.608/2007, a contar da data de publicação do Chamamento Público, com primeira pré-classificação das empresas que solicitarem credenciamento até o dia 03/02/2023.

A documentação poderá ser encaminhada a contar da data de publicação deste Chamamento, estando aberto para avaliação e emissão do termo de credenciamento dos interessados a partir do dia 13/01/2023.

As proponentes interessadas que atenderem a todos os requisitos previstos no Edital de Credenciamento será julgado habilitado na pré-qualificação e, portanto, credenciado no órgão ou entidade contratante, encontrando-se apto a prestarem os serviços objetos da Chamada Pública para os quais se candidatou, com vigência igual à do referido Edital, conforme art. 13º do Decreto Estadual nº 4.507/09.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, no endereço supra citado, ou através do telefone (42) 3460 1155 ou pelo e-mail **licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br**

Teixeira Soares - PR, 13 de janeiro de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT

Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:E35C5BF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO NUTRICIONAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES, conforme Edital e seus anexos.

DATA: 31/01/2023. **HORA:** 09:00 Horas.

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "**Acesso Identificado**".

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 ás 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 13 de janeiro de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT

Pregoeiro

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:25EF7344

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES, conforme Edital e seus anexos.

DATA: 02/02/2023. **HORA:** 09:00 Horas.

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "**Acesso Identificado**".

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 ás 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 13 de janeiro de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT

Pregoeiro

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:7D19F3A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA SOARES, conforme Edital e seus anexos.

DATA: 01/02/2023. **HORA:** 09:00 Horas.

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "**Acesso Identificado**".

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 ás 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 13 de janeiro de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT

Pregoeiro

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:B83B9D80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023 PREGÃO PRESENCIAL 37/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E COLARINHOS, para todas as Secretarias Municipais.

ADJUDICADA 2: SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14, com sede na Rua Coronel Lustosa, 755, CEP: 85.010-060, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

R$ 123.600,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS REAIS).

FISCAL DE CONTRATO: André Pedro Scheid

CPF: 074.621.199-60

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2023

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:8B9392D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 227/2023, publicada no Órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pela Prefeito Municipal, Senhor Lucinei **Carlos Thomaz**, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação da Empresa **AGOSTINHO BASSO DESENVOLVIMENTO HUMANO – CNPJ 48.023.752/0001-02,** para ministrar palestra na Conferência Municipal de Saúde do ano de 2023.

CONTRATADA: **AGOSTINHO VANDERLEI BASSO 92584527987**, inscrita no CNPJ n°48.023.752/0001-02, com sede à Rua Santo Antônio de Pádua 405, bairro Riozinho, cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.505-668.

Valor Total: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25, II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 10 de janeiro de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:4919EFBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2022.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

LICITAÇÃO: PREGÃO N° 03/2022.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E UTENSILIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES inscrita no CNPJ Nº 03.517.560/0001-06 com sede na Rua Pacifico Borges, 242 – Rio Bonito - CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares/PR.

CLÁUSULA EDITADA: O Presente Termo de Prorrogação, de acordo com o Artigo Nº 65, da Lei Nº 8.666/93, tem por objeto, PRORROGAR o Contrato Inicial de Compra e Venda que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E UTENSILIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Termo de Referência – Anexo III, conforme Edital de Pregão nº 03/2022 e anexos, até o dia 23 de janeiro de 2024, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório.

Teixeira Soares-PR, 10 de janeiro de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:D4D7CB9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2022.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

LICITAÇÃO: PREGÃO N° 89/2021.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EDITORA DE JORNAL REGIONAL PARA EFETUAR PUBLICAÇÕES E EDITAIS, PORTARIAS, EXTRATOS DE CONTRATO, DENTRE OUTROS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO, DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS FUNDOS FINANCEIROS E PREVIDENCIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES.

CONTRATADA: IRATI HOJE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.163.250/0001-65, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, Nº 661 – Centro, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, no Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares/PR.

CLÁUSULA EDITADA: O Presente Termo de Prorrogação, de acordo com o Artigo Nº 65, da Lei Nº 8.666/93, tem por objeto, PRORROGAR o Contrato Inicial de Compra e Venda que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EDITORA DE JORNAL REGIONAL PARA EFETUAR PUBLICAÇÕES E EDITAIS, PORTARIAS, EXTRATOS DE CONTRATO, DENTRE OUTROS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO, DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS FUNDOS FINANCEIROS E PREVIDENCIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, conforme Termo de Referência – Anexo III, conforme Edital de Pregão nº 86/2021 e anexos, até o dia 31 de janeiro de 2024, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório.

Teixeira Soares-PR, 10 de janeiro de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:1140A0F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 254/19.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

LICITAÇÃO: *INEXIGIBILIDADE Nº 32/2019*.

OBJETO DO CONTRATOPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE GAM – GUIA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRARAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, CNPJ: 01.181.521/0001-55, com sede na AV. ASSIS BRASIL, 3940, Torre D, 4º Andar, Bairro São Sebastião – CEP: 91.060-900, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares/PR.

CLÁUSULA EDITADA: O Presente Termo de Prorrogação, de acordo com o Artigo Nº 65, da Lei Nº 8.666/93, tem por objeto, PRORROGAR o Contrato Inicial de Prestação de Serviços para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE GAM – GUIA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRARAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, conforme Termo de Referência – Anexo III, conforme Edital de *INEXIGIBILIDADE Nº 32/2019* e anexos, até o dia 02 de dezembro de 2023, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório.

Teixeira Soares, 02 de dezembro de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:719D6CD5

SECRETARIA DA FAMILIA
RESOLUÇÃO 01/2023 - CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 01/2023

SÚMULA: Prestação de Contas.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teixeira Soares – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n° 1698/2015 de 29/04/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - Período: segundo semestre de 2021. Conforme Ata 01/2023 da reunião ordinária realizada no dia 11 de janeiro de 2023.

Artigo 2° - Aprovar a justificativa do saldo superior a 50%.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira Soares, 12 de janeiro de 2023.

TEREZA AUGUTA BINDER SIQUEIRA

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mariana Alves Conde
Código Identificador:AD80CBE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.499, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 1.499, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O VALOR DA UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO – UVC DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 6º da Lei Municipal nº 1.183, de 16 de dezembro de 2003 e o índice nacional de preços ao consumidor (INPC) acumulado nos últimos 12 meses (out/2021 – set/2022) de 7,19% (fonte: ibge.gov.br – calculadora do cidadão - https://www.bcb.gov.br/),

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor da Unidade de Valor de Custeio – UVC em R$ 79,03 (setenta e nove reais e três centavos) para o exercício de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

OFICIE-SE A COPEL – COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – IRATI/PR.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Paula Barbieri
Código Identificador:E9808BD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
PORTARIA Nº 004/2023

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria 347/2019, de 10 de maio de 2019, que Concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor efetivo desta Prefeitura, senhor **JOSÉ MOACIR MONTANHANA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Máquinas e Veículos - Motorista, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Artigo 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data, ao servidor efetivo desta Prefeitura, senhor JOSÉ MOACIR MONTANHANA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Máquinas e Veículos - Motorista, com proventos integrais correspondentes da média das 80% maiores remunerações, a contar a partir de julho/94, com valor mensal de R$:- 1.623,31 (hum mil seiscentos e vinte e treis reais e trinta e um centavos) nos termos do Processo nº006/2019."

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se na íntegra a Portaria 837/2022, de 19/10/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 10 de janeiro de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA

Prefeito do Município

EDUARDO MAGON

Superintendente do FPSMTB

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3109BE4B

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001/2023

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.682/2021 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 09 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar **ADESÃO** aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária e **a Relação de Bens descritos no Anexo I do referido Termo de Adesão,** visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o transporte Sanitário exercício de 2022, de acordo com a Resolução SESA Nº 858/2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos 09 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

MOACIR DELFINO LOPES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 001/2023, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

LEUKTEMBERGG MENEGHETTI DA COSTA

Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4FDAED61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 047/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA DAYANE DE ALMEIDA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares a Sra. **DAYANE DE ALMEIDA SILVA,** matrícula Nº 11590, ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (FEM),** referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 do Município de Terra Rica, que serão 10 (dez) dias usufruídos, que compreende entre **13/01/2023 a 22/01/2023.**

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:FD2BDA33

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 014/2023

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA VANIA PEREIRA DA SILVA CURTI MENOTTI PARA OCUPAR FUNÇÃO DE DIREÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **VANIA PEREIRA DA SILVA CURTI MENOTTI**, Professora 40 horas, matrícula nº 12026, para ocupar a função de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil "João Marcos Ferreira da Silva"**, do Município de Terra Rica, por **40 (quarenta) horas semanais**, conforme artigos 50 a 52, da Lei Municipal 021/2010, a partir de 01/01/2023.

Artigo 2º. Conforme disposto no artigo 51, inciso I, da Lei Municipal 021/2010, **para cada jornada de 20 (vinte) horas semanais** fica concedido à servidora **gratificação de 30%** sobre o valor do vencimento básico da Carreira.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:CB9F8428

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 015/2023

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA BRUNA BARBOZA DOS SANTOS PARA OCUPAR FUNÇÃO DE DIREÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **BRUNA BARBOZA DOS SANTOS**, Professora 40 horas, matrícula nº 12143, para ocupar a função de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil "Menino Jesus"**, do Município de Terra Rica, por **40 (quarenta) horas semanais**, conforme artigos 50 a 52, da Lei Municipal 021/2010, a partir de 01/01/2023.

Artigo 2º. Conforme disposto no artigo 51, inciso I, da Lei Municipal 021/2010, **para cada jornada de 20 (vinte) horas semanais** fica concedido à servidora **gratificação de 30%** sobre o valor do vencimento básico da Carreira.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:72D5AAB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 016/2023

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA EDNA APARECIDA LAGUNA POLLO PARA OCUPAR FUNÇÃO DE DIREÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **EDNA APARECIDA LAGUNA POLLO**, Professora, matrícula nº 987, para ocupar a função de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil "Criança Feliz"**, do Município de Terra Rica, por **40 (quarenta) horas semanais**, conforme artigos 50 a 52, da Lei Municipal 021/2010, a partir de 01/01/2023.

Artigo 2º. Conforme disposto no artigo 51, inciso I, da Lei Municipal 021/2010, **para cada jornada de 20 (vinte) horas semanais** fica concedido à servidora **gratificação de 30%** sobre o valor do vencimento básico da Carreira.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:42492D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 017/2023

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA CRISLEINE APARECIDA SOBRAL LOPES PARA OCUPAR FUNÇÃO DE DIREÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **CRISLEINE APARECIDA SOBRAL LOPES**, Professora 40 horas, matrícula nº 11950, para ocupar a função de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil "Custódio Siriani Fernandes"**, do Município de Terra Rica, por **40 (quarenta) horas semanais**, conforme artigos 50 a 52, da Lei Municipal 021/2010, a partir de 01/01/2023.

Artigo 2º. Conforme disposto no artigo 51, inciso I, da Lei Municipal 021/2010, **para cada jornada de 20 (vinte) horas semanais** fica concedido à servidora **gratificação de 30%** sobre o valor do vencimento básico da Carreira.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:9DB70F7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 018/2023

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA SILVIA CRISTINA LANZIANI TAROCO PARA OCUPAR FUNÇÃO DE DIREÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **SILVIA CRISTINA LANZIANI TAROCO**, Professora, matrícula nº 448 e matrícula 883, para ocupar a função de **Diretora da Escola Municipal "Rita de Cássia Gonçalves Lehn – EI e EF"**, do Município de Terra Rica, por **40 (quarenta) horas semanais**, conforme artigos 50 a 52, da Lei Municipal 021/2010, a partir de 01/01/2023.

Artigo 2º. Conforme disposto no artigo 51, inciso I, da Lei Municipal 021/2010, **para cada jornada de 20 (vinte) horas semanais** fica concedido à servidora **gratificação de 30%** sobre o valor do vencimento básico da Carreira.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:4B64BD1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 019/2023

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA LILIAN SECCHI COSTA PARA OCUPAR FUNÇÃO DE DIREÇÃO**,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **LILIAN SECCHI COSTA**, Professora, matrícula nº 11414 e matrícula 11708, para ocupar a função de **Diretora da Escola Municipal "Pequeno Príncipe – EI e EF"**, do Município de Terra Rica, por **40 (quarenta) horas semanais**, conforme artigos 50 a 52, da Lei Municipal 021/2010, a partir de 01/01/2023.

Artigo 2º. Conforme disposto no artigo 51, inciso I, da Lei Municipal 021/2010, **para cada jornada de 20 (vinte) horas semanais** fica concedido à servidora **gratificação de 30%** sobre o valor do vencimento básico da Carreira.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:1DB3FD7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 020/2023

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA SARAH RODRIGUES GAY ORLANDO PARA OCUPAR FUNÇÃO DE DIREÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **SARAH RODRIGUES GAY ORLANDO**, Professora, matrícula nº 11980, para ocupar a função de **Diretora da Escola Municipal "Rosalina de Moraes – EI e EF"**, do Município de Terra Rica, por **40 (quarenta) horas semanais**, conforme artigos 50 a 52, da Lei Municipal 021/2010, a partir de 01/01/2023.

Artigo 2º. Conforme disposto no artigo 51, inciso I, da Lei Municipal 021/2010, **para cada jornada de 20 (vinte) horas semanais** fica concedido à servidora **gratificação de 30%** sobre o valor do vencimento básico da Carreira.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:8D8FC388

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 021/2023

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA EDNA FREIRE DE GOUVEA GONGORA PADIAL PARA OCUPAR FUNÇÃO DE DIREÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **EDNA FREIRE DE GOUVEA GONGORA PADIAL**, Professora, matrícula nº 603 e matrícula 809, para ocupar a função de **Diretora da Escola Municipal "Dirce Dionísio Rodrigues – EI e EF"**, do Município de Terra Rica, por **40 (quarenta) horas semanais**, conforme artigos 50 a 52, da Lei Municipal 021/2010, a partir de 01/01/2023.

Artigo 2º. Conforme disposto no artigo 51, inciso I, da Lei Municipal 021/2010, **para cada jornada de 20 (vinte) horas semanais** fica concedido à servidora **gratificação de 30%** sobre o valor do vencimento básico da Carreira.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:DEA3FC8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 022/2023

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA LUCIANA APARECIDA PIRES COSTA PARA OCUPAR FUNÇÃO DE DIREÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **LUCIANA APARECIDA PIRES COSTA**, Professora, matrícula nº 11200, para ocupar a função de **Diretora do "Centro Municipal de Educação Básica de Jovens e Adultos Santo Raul Menotti EF"** do Município de Terra Rica, por **20 (vinte) horas semanais**, conforme artigos 50 a 52, da Lei Municipal 021/2010, a partir de 01/01/2023.

Artigo 2º. Conforme disposto no artigo 51, inciso I, da Lei Municipal 021/2010, **para cada jornada de 20 (vinte) horas semanais** fica concedido à servidora **gratificação de 30%** sobre o valor do vencimento básico da Carreira.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:90A285D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 023/2023

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA ADILEIA MARQUES DE OLIVEIRA PORTE PARA OCUPAR FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO**,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **ADILEIA MARQUES DE OLIVEIRA PORTE**, Professora, matrícula nº 12032, para ocupar a função de **Suporte Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil "Menino Jesus"**, do Município de Terra Rica, por **40 (quarenta) horas semanais**, conforme artigos 50 a 52, da Lei Municipal 021/2010, a partir de 01/01/2023.

Artigo 2º. Conforme disposto no artigo 51, inciso II, da Lei Municipal 021/2010, **para cada jornada de 20 (vinte) horas semanais** fica

concedido à servidora **gratificação de 20%** sobre o valor do vencimento básico da Carreira.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:F91DCA00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 024/2023

SÚMULA: NOMEIA A FUNCIONÁRIA SONIA CRISTINA DE CASTRO GOMES PARA OCUPAR FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **SONIA CRISTINA DE CASTRO GOMES**, Professora, matrícula nº 11949, para ocupar a função de **Suporte Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil "João Marcos Ferreira da Silva"**, do Município de Terra Rica, por **40 (quarenta) horas semanais**, conforme artigos 50 a 52, da Lei Municipal 021/2010, a partir de 01/01/2023.

Artigo 2º. Conforme disposto no artigo 51, inciso II, da Lei Municipal 021/2010, **para cada jornada de 20 (vinte) horas semanais** fica concedido à servidora **gratificação de 20%** sobre o valor do vencimento básico da Carreira.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:F2E20CB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 025/2023

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA RENATA DOS SANTOS CALICCHIO SILVA PARA OCUPAR FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **RENATA DOS SANTOS CALICCHIO SILVA**, Professora, matrícula nº 11201 e matrícula 11311, para ocupar a função de **Suporte Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil "Criança Feliz"**, do Município de Terra Rica, por **40 (quarenta) horas semanais**, conforme artigos 50 a 52, da Lei Municipal 021/2010, a partir de 01/01/2023.

Artigo 2º. Conforme disposto no artigo 51, inciso II, da Lei Municipal 021/2010, **para cada jornada de 20 (vinte) horas semanais** fica concedido à servidora **gratificação de 20%** sobre o valor do vencimento básico da Carreira.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:7A740D64

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 026/2023

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA GISLAINE MARQUES LEMES, PARA OCUPAR FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **GISLAINE MARQUES LEMES SILVA**, Professora, matrícula nº 12133, para ocupar a função de **Suporte Pedagógico da Escola Municipal "Rita de Cassia Gonçalves Lehn"**, do Município de Terra Rica, por **20 (vinte) horas semanais**, conforme artigos 50 a 52, da Lei Municipal 021/2010, a partir de 01/01/2023.

Artigo 2º. Conforme disposto no artigo 51, inciso II, da Lei Municipal 021/2010, **para a jornada de 20 (vinte) horas semanais** fica concedido à servidora **gratificação de 20%** sobre o valor do vencimento básico da Carreira.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:A73F0336

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 027/2023

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA ANA PAULA EUSTAQUIO LAUREANO, PARA OCUPAR FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **ANA PAULA EUSTAQUIO LAUREANO**, Professora, matrícula nº 885, para ocupar a função de **Suporte Pedagógico da Escola Municipal "Rita de Cassia Gonçalves Lehn"**, do Município de Terra Rica, por **20 (vinte) horas semanais**, conforme artigos 50 a 52, da Lei Municipal 021/2010, a partir de 01/01/2023.

Artigo 2º. Conforme disposto no artigo 51, inciso II, da Lei Municipal 021/2010, **para a jornada de 20 (vinte) horas semanais** fica concedido à servidora **gratificação de 20%** sobre o valor do vencimento básico da Carreira.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:F0346AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 028/2023

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA NAIR SILVESTRE FERREIRA SENA, PARA OCUPAR FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **NAIR SILVESTRE FERREIRA SENA**, Professora, matrícula nº 1140, para ocupar a função de **Suporte Pedagógico da Escola Municipal "Pequeno Príncipe"**, do Município de Terra Rica, por **20 (vinte) horas semanais**, conforme artigos 50 a 52, da Lei Municipal 021/2010, a partir de 01/01/2023.

Artigo 2º. Conforme disposto no artigo 51, inciso II, da Lei Municipal 021/2010, **para a jornada de 20 (vinte) horas semanais** fica concedido à servidora **gratificação de 20%** sobre o valor do vencimento básico da Carreira.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:0285765E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 029/2023

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA RITA DE CÁSSIA CROZARIOLLO, PARA OCUPAR FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **RITA DE CÁSSIA CROZARIOLLO**, Professora, matrícula nº 11432 para ocupar a função de **Suporte Pedagógico da Escola Municipal "Pequeno Príncipe"**, do Município de Terra Rica, por **20 (vinte) horas semanais**, conforme artigos 50 a 52, da Lei Municipal 021/2010, a partir de 01/01/2023.

Artigo 2º. Conforme disposto no artigo 51, inciso II, da Lei Municipal 021/2010, **para a jornada de 20 (vinte) horas semanais** fica concedido à servidora **gratificação de 20%** sobre o valor do vencimento básico da Carreira.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:7BAFB725

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 030/2023

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA RENATA APARECIDA TESSELAFO CAVALCANTE, PARA OCUPAR FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **RENATA APARECIDA TESSELAFO CAVALCANTE,** Professora, matrícula nº 12077 para ocupar a função de **Suporte Pedagógico da Escola Municipal "Rosalina de Moraes"**, do Município de Terra Rica, por **20 (vinte) horas semanais**, conforme artigos 50 a 52, da Lei Municipal 021/2010, a partir de 01/01/2023.

Artigo 2º. Conforme disposto no artigo 51, inciso II, da Lei Municipal 021/2010, **para a jornada de 20 (vinte) horas semanais** fica concedido à servidora **gratificação de 20%** sobre o valor do vencimento básico da Carreira.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:0A73C58D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 031/2023

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA ANA PAULA SILVERIO DOS SANTOS, PARA OCUPAR FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **ANA PAULA SILVERIO DOS SANTOS,** Professora, matrícula nº 11979 para ocupar a função de **Suporte Pedagógico da Escola Municipal "Rosalina de Moraes"**, do Município de Terra Rica, por **20 (vinte) horas semanais**, conforme artigos 50 a 52, da Lei Municipal 021/2010, a partir de 01/01/2023.

Artigo 2º. Conforme disposto no artigo 51, inciso II, da Lei Municipal 021/2010, **para a jornada de 20 (vinte) horas semanais** fica concedido à servidora **gratificação de 20%** sobre o valor do vencimento básico da Carreira.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:C5E1B171

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 032/2023

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA FLÁVIA DI CASSIA MANGANELLI, PARA OCUPAR FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **FLÁVIA DI CASSIA MANGANELLI,** Professora, matrícula nº 981, para ocupar a função de **Suporte Pedagógico da Escola Municipal do Distrito de Adhemar de Barros "Dirce Dionisio"**, do Município de Terra Rica, por **40 (quarenta) horas semanais**, conforme artigos 50 a 52, da Lei Municipal 021/2010, a partir de 01/01/2023.

Artigo 2º. Conforme disposto no artigo 51, inciso II, da Lei Municipal 021/2010, **para cada jornada de 20 (vinte) horas semanais** fica concedido à servidora **gratificação de 20%** sobre o valor do vencimento básico da Carreira.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE

JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:AA94F17D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 033/2023

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA MARISELIA BARBOSA DA SILVA MAXE, PARA OCUPAR FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **MARISELIA BARBOSA DA SILVA MAXE,** Professora, matrícula nº 598 para ocupar a função de **Suporte Pedagógico do Centro Municipal de Educação Básica de Jovens e Adultos Santo Raul Menotti "EJA (EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS)"**, do Município de Terra Rica, por **20 (vinte) horas semanais**, conforme artigos 50 a 52, da Lei Municipal 021/2010, a partir de 01/01/2023.

Artigo 2º. Conforme disposto no artigo 51, inciso II, da Lei Municipal 021/2010, **para a jornada de 20 (vinte) horas semanais** fica concedido à servidora **gratificação de 20%** sobre o valor do vencimento básico da Carreira.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:7DF949B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 034/2023

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA NOEMI OLIVEIRA DA COSTA PARA OCUPAR FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **NOEMI OLIVEIRA DA COSTA**, Professora, matrícula nº 983, para ocupar a função de **Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, do Município de Terra Rica, por **40 (quarenta) horas semanais**, conforme artigos 50 a 52, da Lei Municipal 021/2010, a partir de 01/01/2023.

Artigo 2º. Conforme disposto no artigo 51, inciso III, da Lei Municipal 021/2010, **para cada jornada de 20 (vinte) horas semanais** fica concedido à servidora **gratificação de 30%** sobre o valor do vencimento básico da Carreira.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:D98F9393

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 035/2023

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA MARISELIA BARBOSA DA SILVA MAXE PARA OCUPAR

FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **MARISELIA BARBOSA DA SILVA MAXE**, Professora, matrícula nº 598, para ocupar a função de **Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, do Município de Terra Rica, por **20 (vinte) horas semanais**, conforme artigos 50 a 52, da Lei Municipal 021/2010, a partir de 01/01/2023.

Artigo 2º. Conforme disposto no artigo 51, inciso III, da Lei Municipal 021/2010, **para cada jornada de 20 (vinte) horas semanais** fica concedido à servidora **gratificação de 30%** sobre o valor do vencimento básico da Carreira.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:082DBB36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 494/2022

DE UM LADO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

DE OUTRO LADO: HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **30.052.312/0001-00**.

DOMICÍLIO: AVENIDA CURITIBA, 3333 - CEP: 83260000 - BAIRRO: SERTÃOZINHO, Matinhos/PR.

OBJETO: Registro de preço para compra de material de adesivagem, gráfico, carimbos e pastas, Pregão N° 182/2022, ratificado pela Prefeitura Municipal de Terra Rica - Pr em 14/12/2022.

VALOR TOTAL: R$ **11.225,00 (Onze Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, dezenove dias de dezembro de 2022

Município de Terra Rica

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Hiago Rogerio da Rocha ME

HIAGO ROGERIO DA ROCHA

Publicado por:
Natalia Alvarez Cazetta
Código Identificador:961D7679

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 048/2023

SÚMULA: CONCEDE A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA MUNICIPAL SENHORA SILVIA FERREIRA DA SILVA, LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

R E S O L V E:

Artigo 1º.- Conceder **LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRES) MESES** a funcionária Sra. **SILVIA FERREIRA DA SILVA,** matricula nº 11744, ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (FEM),** do Município de Terra Rica, relativo ao período aquisitivo de 26/09/2012 a 25/09/2017 conforme Artigo nº. 135, da Lei Municipal nº 072/22, as quais serão 90 (noventa) dias usufruídos no período de 18 de Janeiro de 2023 a 17 de Abril de 2023 (18/01/2023 a 17/04/2023).

Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:4DB445BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 049/2023

SÚMULA: RELOTA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Fica **RELOTADO** o servidor público municipal Sr. **SERGIO CHICIUC JUNIOR**, matrícula nº **12556**, ocupante do cargo de **VIGIA.**

Artigo 2°. - A partir do dia 01/01/2023, o servidor nominado no artigo anterior passará a desenvolver suas atividades junto ao **HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR.**

Artigo 3°. - A presente portaria visa ao cumprimento ao disposto no artigo 104, II, "b" da Lei Orgânica Municipal, *"in verbis"*:

"Art. 104. *- Os atos administrativos da competência do Prefeito devem ser expedidos com obediência às seguintes normas:*

II - ***portaria****, nos seguintes casos:*

b) lotação e ***relotação*** *nos quadros de pessoal;"* ***(grifei)***

Artigo 4º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRES (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:613B7DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 050/2023

SÚMULA: RELOTA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Fica **RELOTADO** o servidor público municipal Sr. **LUCAS VINICIUS DO PRADO CARDOSO**, matrícula nº **12557**, ocupante do cargo de **VIGIA.**

Artigo 2°. - A partir do dia 01/01/2023, o servidor nominado no artigo anterior passará a desenvolver suas atividades junto ao **ALMOXARIFADO MUNICIPAL.**

Artigo 3°. - A presente portaria visa ao cumprimento ao disposto no artigo 104, II, "b" da Lei Orgânica Municipal, *"in verbis"*:

***"Art. 104.** - Os atos administrativos da competência do Prefeito devem ser expedidos com obediência às seguintes normas:*

*II - **portaria**, nos seguintes casos:*

*b) lotação e **relotação** nos quadros de pessoal;" **(grifei)***

Artigo 4º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRES (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:BEE88380

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Edital do Leilão Nº. 02/2022

OBJETO: Alienação de bens móveis inservíveis conforme avaliação realizada pela comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 504/2022.

Retificação:

Alterada nomeação do lote.

Terra Rica, 12/01/2023.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:2C2BBCAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 051/2023

SÚMULA: RELOTA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Fica **RELOTADO** em atendimento a **PERÍCIA MÉDICA**, o servidor público municipal Sr. **REGINALDO DOS SANTOS**, matrícula nº 425, ocupante do cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (MASC).**

Artigo 2°. - A partir do dia 16/01/2023, o servidor nominado no artigo anterior passará a desenvolver suas atividades junto ao **ALMOXARIFADO** do Município de Terra Rica**.**

Artigo 3°. - A presente portaria visa ao cumprimento ao disposto no artigo 104, II, "b" da Lei Orgânica Municipal, *"in verbis"*:

***"Art. 104.** - Os atos administrativos da competência do Prefeito devem ser expedidos com obediência às seguintes normas:*

*II - **portaria**, nos seguintes casos:*

*b) lotação e **relotação** nos quadros de pessoal;" **(grifei)***

Artigo 4º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (12/01/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:E30CAED4

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO
DISPENSA 001/2023 RATEIO DO CISPAR

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia em contratar com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04.823.494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini nº 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná, DISPENSO a licitação, com fundamento no inciso XXVI do *caput* do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio com o Consórcio. Conforme a Lei Municipal nº 073/2013, o Município Terra Rica, bem como esta Autarquia, estão devidamente consorciados ao Consórcio CISPAR.

Publicado por:
Cibele Aparecida da Silva
Código Identificador:00D19D37

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO
002/2023 DISPENSA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Processo nº 02/2023

Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a oportunidade e conveniência de promover a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, dada a sua imprescindibilidade, considerando a configuração da questão a hipótese expressa de dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, *caput*, XXII da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 780.000,00, em favor de 12 meses.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Terra Rica, 11 de janeiro de 2023

MARCOS PAULO PERIGO

Diretor do SAMAE

Publicado por:
Cibele Aparecida da Silva
Código Identificador:0F9AF103

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO
03/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES

TO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Diante da necessidade do **SAMAE DE TERRA RICA,** devidamente justificada nos autos, com fundamento no inciso II do *caput* do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, em favor da empresa **Edirlei Lima Lins e Cia Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 07.597.881/0001-19, com endereço na Avenida São Paulo n° 876– Centro, no Município de Terra Rica, Estado do Paraná, para a aquisição do item abaixo descritos, no valor de R$ 8.714,00 (oito mil e setecentos e quatorze reais).

Item	Qtde	Unid.	Descrição dos Produtos	Valor unit.	Valor Total
1	350	Kg	Pão Francês	R$12,45	R$ 4.357,00
0	350	kg	Pão Macio	R$ 12,45	R$ 4.357,00
TOTAL:.....					**R$ 8.714,00**

Fica definido que o preço acima referido será pago em até 30 dias, após entrega dos bens, os quais deverão ocorrer em até 1 dia contados da data de formalização desta dispensa.

Estabelece-se, ainda, que as despesas decorrentes da presente dispensa correrão à conta da seguinte dotação orçamentária prevista no Orçamento de 2023

Terra Rica, 12 de janeiro de 2023

MARCOS PAULO PERIGO

Diretor do Samae

Publicado por:
Cibele Aparecida da Silva
Código Identificador:A3BB45B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
EXTRATO DO CONTRATO 002.2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPA DE TERRA ROXA, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Fundação FAFIPA – Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí,

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização e operacionalização de Concurso Público para provimento de vagas e cadastro reserva de cargos públicos no Poder Legislativo do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná.

VALOR: preço proposto é de R$ 27.250,00, (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais) para pagamento em 03 parcelas, com um custo adicional de R$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos) por candidato excedente.

PRAZO: O prazo de execução para fornecimento do objeto contratado será de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação do Edital de Abertura podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

ASSINATURAS: MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA e HELENA DE OLIVEIRA LEITE

Terra Roxa, em 11 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Aldonir Joao Viacelli
Código Identificador:D676D7B7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 001/2023

PORTARIA Nº 01/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

SÚMULA: Alterar a Portaria n° 01/2022 que Convoca a realização da I Conferência de Cultura da Cidade de Terra Roxa.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal n.° 1258 de 17 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Altera o §1º do Art. 1° da Portaria n° 01/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, ficando com a seguinte redação:

"§1º A I Conferência de Cultura da Cidade de Terra Roxa, será realizada em Plenária no dia 10 de fevereiro de 2023, na cidade de Terra Roxa - Paraná, permanecendo em estado de assembleia permanente para os efeitos de convocação das Conferências Estadual e Nacional em 2022."

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

MARCIA MARIA SÔNEGO DE PÁDUA.

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:3E5C0048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TP N° 011/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria nº 14851/2022 vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 11/2022, Processo Administrativo nº 206/2022, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE 35.403,56 METROS QUADRADOS, COM "MICRO REVESTIMENTO" DA AVENIDA LEONOR D' HELD NO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR, o qual teve como vencedora a(s) Empresa(s):

Fornecedor	Itens Vencedores
1296280 - CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP	01

Terra Roxa, 11 de janeiro de 2023.

PAULO CESAR FARIAS

Pregoeiro

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:8866A73B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4402, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Corrige monetariamente a Planta Genérica de Valores do Município de Tijucas do Sul com a aplicação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), calculado pelo IBGE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 199, § 1º, do Código Tributário Municipal (LC nº 03/2014), c/c art. 9, § 3º, da LDO (Lei nº 858/2022) e

CONSIDERANDO a necessidade de promover atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo para o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2023;

CONSIDERANDO que o art. 199, § 2º, do Código Tributário Municipal dispõe não constituir majoração de tributo, a atualização do valor monetário da base de cálculo do IPTU, com a utilização de índice oficial;

CONSIDERANDO que "É defeso, ao Município, atualizar o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária" (Súmula nº 160 do STJ);

DECRETA:

Art. 1º Os valores monetários da respectiva base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, ficam atualizados para o exercício do ano de 2023, mediante a aplicação do percentual da inflação apurada no período de janeiro de 2022 à dezembro de 2022 pelo ***INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor***) calculado pelo IBGE, que importa em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento);

Art. 2º O percentual da inflação acumulada do INPC, de que trata o artigo anterior aplica-se ao valor venal dos imóveis constante da planta genérica de valores, discriminados nos Anexos I e II, da Lei Complementar nº 04, de 14 de abril de 2014, que passa a contar com os valores indicados no anexo ao presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Khadija de Barros Crul
Código Identificador:AB6FF532

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4403, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Aprova a tabela de avaliação dos imóveis rurais para fins de recolhimento de ITBI, elaborada pela Comissão de Avaliação

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de atualizar o valor dos imóveis rurais localizados na área do município, para compor a base de cálculo do ITBI para o exercício 2023 e seguintes

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovada a tabela do valor venal dos imóveis rurais localizados no âmbito do município, elaborada pela Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 33, de 21 de fevereiro de 2022, na forma do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os valores apontados serão utilizados como base de cálculo para o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), a partir do exercício do ano de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

Publicado por:
Khadija de Barros Crul
Código Identificador:AD2DFA1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Arquiva Processo Administrativo.

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 131, da Lei nº 50/2005,

CONSIDERANDO os fatos apurados no Processo Administrativo nº 01/2022;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1° Arquivar o processo administrativo nº 01/2022, instaurado para apuração de responsabilidade de servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Khadija de Barros Crul
Código Identificador:4878981F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Arquiva Processo Administrativo.

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 131, da Lei nº 50/2005,

CONSIDERANDO os fatos apurados no Processo Administrativo nº 01/2022;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1° Arquivar o processo administrativo nº 01/2022, instaurado para apuração de responsabilidade de servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Khadija de Barros Crul
Código Identificador:6D13A68A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4404, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, as funções essenciais a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Objeto e Aplicação

ART. 1º. Este Decreto regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Município de Tijucas do Sul/Pr.

ART. 2º. Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Administração Pública: administração direta do Município, inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;

II - Administração: Órgão ou entidade por meio do qual a Administração Pública atua;

III - Atividades de gestão e fiscalização de contrato: conjunto de ações que têm por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração em suas avenças administrativas, bem como prestar apoio à instrução processual pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação, reequilíbrio, repactuação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras.

IV - autoridade: Agente público dotado de poder de decisão;

V - agente público: Indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública.

CAPÍTULO II

DA DESIGNAÇÃO DE PESSOAL

SEÇÃO I

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ART. 3º. O agente de contratação e o respectivo substituto serão designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021 para:

I - tomar decisões Acerca do procedimento licitatório;

II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;

III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade;

IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

V - processar e assegurar o regular processamento das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação;

VI - cumprir as demais previsões estabelecidas no Art. 12 deste Decreto.

§ 1º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, três membros, designados nos termos do disposto no art. 5º e no art. 10 deste Decreto, conforme estabelecido no art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º. A autoridade competente poderá designar, em ato motivado, mais de um agente de contratação e deverá dispor sobre a forma de coordenação e de distribuição dos trabalhos entre eles.

§ 3º. Em licitação na modalidade leilão, as atividades do agente de contratação serão disciplinadas em regulamento próprio.

SEÇÃO ii

equipe de apoio

ART. 4º. A equipe de apoio será designada pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, entre agentes públicos, para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

SEÇÃO iii

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO OU DE LICITAÇÃO

art.5º. A comissão de contratação ou de licitação será designada entre um conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

ART.6º. Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

Parágrafo único. A empresa ou o profissional especializado contratado na forma prevista no "caput" assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva dos membros da comissão de contratação.

SEÇÃO IV

GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

ART.7º. Os gestores e fiscais de contratos, ou os respectivos substitutos, serão representantes da Administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Parágrafo único. Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

ART.8.º Os fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela administração.

ART.9º. Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato de que trata este Decreto, deverão ser observadas as seguintes regras:

I -a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

§ 1º. Na designação de que trata o caput, serão considerados:

I - a compatibilidade com as atribuições do cargo;

II - a complexidade da fiscalização;

III - o quantitativo de contratos por agente público;

IV - a capacidade para o desempenho das atividades.

§ 2º. A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 3º. Excepcional e motivadamente, a gestão do contrato poderá ser exercida por setor do órgão ou da entidade designado pela autoridade de que trata o caput .

§ 4º. Na hipótese prevista, o titular do setor responderá pelas decisões e pelas ações tomadas no seu âmbito de atuação.

SEÇÃO V

REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO

ART.10º. Os agentes públicos designados para o cumprimento do disposto neste Decreto, deverão preencher os seguintes requisitos:

I - seja servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública, para o caso de Agente de Contratação;

II - seja servidor em cargo comissionado, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública, ou ainda, cedidos de outros órgãos ou entidades, para os casos de Comissão de Contratação ou Licitação e Equipe de Apoio;

III - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional;

IV - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

SEÇÃO VI

PRINCIPIO DA SEGREGAÇÃO DAS FUNÇOES

aRT.11º. O princípio da segregação das funções veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação.

Parágrafo único. A aplicação do princípio da segregação de funções de que trata o **"caput**" :

I - será avaliada na situação fática processual;

II - poderá ser ajustada, no caso concreto, em razão:

da consolidação das linhas de defesa;

b) de características do caso concreto tais como o valor e a complexidade do objeto da contratação.

SEÇAO VIi

VEDAÇOES

ART.12º. O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional

especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no **art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.

ART.13º. Fica vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, em observância ao princípio da segregação de funções, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

CAPITULO III

ATUAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ART.14º. Caberá ao agente de contratação, em especial:

I - Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - Acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação de que trata o inciso III do caput do art. 11 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 que assim versa: *" elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, consideradas a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira",* seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação;

III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos,

b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;

d) verificar e julgar as condições de habilitação;

e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§ 1º. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o artigo 4º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º. A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.

ART.15º. O agente de contratação contará com o auxílio do departamento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

§ 1º O auxílio de que trata o caput se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental;

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida;

§ 3º Na prestação de auxílio, o controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do controle Interno do Município e Poder Executivo Municipal e se manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações;

ART.16°. O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

SEÇÃO II

EQUIPE DE APOIO

ART.17º. Caberá à equipe de apoio, auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, dentro do exercício de suas funções.

Parágrafo único. A equipe de apoio contará com o auxílio do órgão de assessoramento jurídico e de controle interno.

SEÇÃO III

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO OU LICITAÇÃO

ART.18º . Caberá à comissão de contratação ou de licitação, entre outras:

I- substituir o agente de contratação, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que observados os termos estabelecidos nos artigos 5º e 6º deste Decreto.

II - conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado, no que couber, o disposto deste Decreto;

III - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no artigo 78 da Lei nº14.133/2021;

IV – processar e assegurar o regular processamento das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação, quando determinado pela Autoridade competente;

V - sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, e atribuir-lhes eficácia para fins de habilitação e de classificação;

Parágrafo único. Na licitação na modalidade diálogo competitivo, que dispõe o inciso II, a comissão será composta de pelo menos 3 (três) servidores;

ART.19º. A comissão de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade licitante, a fim de subsidiar sua decisão.

SEÇÃO IV

GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS

ART.20º. As atividades de gestão e fiscalização da execução de contratos competem ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as seguintes disposições:

I - Gestão da execução do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II- Fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização;

III- Fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos exclusivamente dos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

§ 1º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

ART.21º. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;

II - emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, no prazo de até 1 (um) mês, contados da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

III - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

V- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

ART.22º. Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações e exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

ART.23º. Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, observar as regras da legislação pertinente.

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

ART.24º. Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato de que trata este Decreto, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

ART.25º. A função dos fiscais de contrato, seja fiscal técnico ou Administrativo deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XVI – no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XV:

manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;

vistar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;

verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;

XVII - outras atividades compatíveis com a função.

§ 1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 2º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 3º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

I -os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

VI - a satisfação do público usuário.

§ 4º O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 5º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

§ 6º O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e Capítulo I do Título IV, ambos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 7º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

I - no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;

b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;

c) pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;

d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;

e) pagamento do 13º salário;

f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;

g) realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;

h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;

i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;

j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e

k) cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

II - No caso de cooperativas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;

b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;

c) comprovante de distribuição de sobras e produção;

d) comprovante da aplicação do FATES – Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;

e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;

f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º salário e férias; e

g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.

III - No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Civis de Interesse Público – OSCIP's e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

§ 8º. Além do cumprimento do § 7º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva, serão realizadas entrevistas, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas em, CTPS, devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar no local de trabalho do empregado.

ART.26º. Os fiscais, técnico e administrativo serão auxiliados pelo departamento jurídico e controle interno da administração Municipal vinculados ao órgão ou a entidade promotora da contratação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

SEÇÃO V

AUTORIDADE MÁXIMA

ART.27º. Caberá à autoridade máxima do órgão ou entidade promotora da licitação ou ao Secretário Municipal responsável pela licitação ou contratação, ou a quem delegar:

I - examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, quando encaminhados pelo agente de contratação, pregoeiro, ou presidente de Comissão de Contratação;

II - promover gestão por competências para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e deste Regulamento;

III - designar o agente de contratação, membros de comissão de contratação e os membros da equipe de apoio;

IV - autorizar a abertura do processo licitatório;

V - decidir os recursos contra os atos do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando este mantiver sua decisão;

VI - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VII - homologar o resultado da licitação;

VIII - celebrar o contrato e assinar a ata de registro de preços; e

IX - autorizar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade e julgá-lo, na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e deste Regulamento.

§ 1º A autorização para a abertura do processo licitatório é o último ato anterior à publicação do edital;

§ 2º As atribuições previstas neste artigo são delegáveis à autoridade responsável pelo nível de gerência do órgão ou entidade, salvo as constantes dos incisos I, III, V, VI, VII, VIII, IX, do *caput* deste artigo, observado o disposto na Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

ART.28º. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e pela Procuradoria-Geral do Município.

ART.29º. A Controladoria Municipal e a Procuradoria do Município poderão expedir normas complementares para a execução deste Decreto, bem como disponibilizar em meio eletrônico, informações adicionais.

ART.30º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos casos em tramitação e no que for aplicável aos demais atos administrativos, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:A720314F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 013/2023

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 101 da Lei Municipal n.º 012/1997, Parágrafo Único

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio para o(a) servidor(a), SR. GILBERTO ALVES DA SILVA, portador(a) do R.G. nº 7.151.718-7 SSP/PR, inscrito(a) no CPF nº 006.209.489-06, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, no período de 11/01/2023 a 10/04/2023.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra

em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em

12 de janeiro de 2023.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:ACD8641D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 013/2023

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 101 da Lei Municipal n.º 012/1997, Parágrafo Único

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio para o(a) servidor(a), SR. GILBERTO ALVES DA SILVA, portador(a) do R.G. nº 7.151.718-7 SSP/PR, inscrito(a) no CPF nº 006.209.489-06, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, no período de 11/01/2023 a 10/04/2023.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra

em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 12 de janeiro de 2023.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:BFFC2B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

Contratado: CASA DO DIESEL LTDA – CNPJ:18.000.452/0001-39

Objeto: Contratação pelo Sistema de Registro de Preços de empresa especializada para eventual prestação de serviços de consertos e reparos de Bombas Injetoras e Bicos Injetores, com fornecimento de peças para a frota de veículos do Município de Tomazina-PR, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO) e no edital.

Valor: R$259.008,74 (duzentos e cinquenta e nove mil e oito reais e setenta e quatro centavos)

Vigência: 26/01/2024

Tomazina, 12 de janeiro de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:52F05373

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2021

EXTRATO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº01/2023

Contratado: IRMÃOS FURINI LTDA – CNPJ:78.693.355/0001-09.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Etanol, Gasolina comum e óleo Diesel comum para os Veículos da Frota Municipal de Tomazina-PR, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO) e no Edital de Licitação.

Valor: Desconto de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) na Gasolina Comum e 0,5% (zero vírgula cinco por cento) no Diesel Comum referente ao valor máximo da tabela ANP de Cornélio Procópio/PR – Valor total R$ 1.013.623,32 (um milhão e treze mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

Vigência: 21/01/2024.

Tomazina, 12 de janeiro de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

_____

EXTRATO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

Contratado: BONILHA & BONILHA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS – CNPJ:35.327.829/0001-88.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Etanol, Gasolina comum e óleo Diesel comum para os Veículos da Frota Municipal de Tomazina-PR, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO) e no Edital de Licitação.

Valor: Desconto de 5% (cinco por cento) no Etanol referente ao valor máximo da tabela ANP de Cornélio Procópio/PR – Valor total do participante R$ 45.972,09 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e nove centavos).

Vigência: 21/01/2024.

Tomazina, 12 de janeiro de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:EE289E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO 003-2023

SÚMULA – Aprova o incentivo financeiro que trata as resoluções Sesa 767/2022 e 858/2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Tomazina, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 269-1991

Considerando:

A ATA nº 001/2023 da reunião do Conselho Municipal de Saúde - CMS de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a incentivo financeiro que trata a resolução SESA 767/2022 no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para aquisição de uma van.

Art. 2º - Aprovar, a incentivo financeiro que trata a resolução SESA 858/2022 no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para aquisição de um veículo comum.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tomazina, 10 de janeiro de 2023.

MARISA RIBEIRO SILVEIRA REIS

Presidente do C.M.S. Tomazina

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:0D127FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO 004-2023

SÚMULA – Aprova o incentivo financeiro que trata a resolução Sesa 860/2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Tomazina, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 269-1991

Considerando:

A ATA nº 001/2023 da reunião do Conselho Municipal de Saúde - CMS de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. - 1º Aprovar, a incentivo financeiro que trata o anexo I da resolução SESA 860/2022 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos para o setor de odontologia.

Art. - 2º Aprovar, a incentivo financeiro que trata o anexo II da resolução SESA 860/2022 no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para aquisição de equipamentos para a saúde da familia.

Art. - 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tomazina, 10 de janeiro de 2023.

MARISA RIBEIRO SILVEIRA REIS

Presidente do C.M.S. Tomazina

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:89DA5383

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI N.º 2.411/2023

SÚMULA: ALTERA SUBFUNÇÃO E PROGRAMA ESTABELECIDOS ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná aprovou, e Eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º. Ficam alterados a Subfunção e o Programa estabelecidos através da Emenda Impositiva nº 01/2022, junto a Lei nº 2.410/22 – Lei Orçamentária Anual, passando a constar, tanto na suplementação quanto na anulação, conforme segue:

Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	21	Assistência a saúde de média complexidade

Parágrafo Único. Fica ainda autorizado a fazer os ajustes necessários no PPA, LDO e LOA, para que as emendas impositivas sejam implementadas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de janeiro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:0B77D7E6

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE N° 02 - CONCORRÊNCIA N° 001/2022.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da Concorrência Pública N° 001/2022, o resultado do julgamento da proposta de preços da licitação em epígrafe.

1° COLOCADA

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA – CNPJ N° 03.030.002/0001-11

PROPOSTA: R$ 1.401.858,56 (um milhão quatrocentos e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

2° COLOCADA

POZZEBON ENGENHARIA LTDA (EPP) – CNPJ N° 27.629.533/0001-93

PROPOSTA: R$ 1.417.237,97 (um milhão quatrocentos e dezessete mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

Desclassificações

NÃO HOUVE

CONSIDERANDO o direito de preferência das microempresas (ME) e empresas de Pequeno Porte (EPP).

CONSIDERANDO que houve o empate ficto, pois, a proposta da primeira colocada não é superior a 10%, a segunda colocada e, por se tratar de EPP, a segunda colocada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, no prazo de 24 horas. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor, conforme item "15. " do Edital.

Sem mais para o momento.

Três Barras do Paraná/Pr, 12 de janeiro de 2023.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:71426BC2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE N° 02 CONCORRÊNCIA N° 001/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da Concorrência Pública N° 001/2022, o resultado do julgamento da proposta de preços da licitação em epígrafe.

1° COLOCADA

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA – CNPJ N° 03.030.002/0001-11

PROPOSTA: R$ 1.401.858,56 (um milhão quatrocentos e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

2° COLOCADA

POZZEBON ENGENHARIA LTDA (EPP) – CNPJ N° 27.629.533/0001-93

PROPOSTA: R$ 1.417.237,97 (um milhão quatrocentos e dezessete mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

Desclassificações

NÃO HOUVE

CONSIDERANDO o direito de preferência das microempresas (ME) e empresas de Pequeno Porte (EPP).

CONSIDERANDO que houve o empate ficto, pois, a proposta da primeira colocada não é superior a 10%, a segunda colocada e, por se tratar de EPP, a segunda colocada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, no prazo de 24 horas. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor, conforme item "15. " do Edital.

Sem mais para o momento.

Três Barras do Paraná/Pr, 12 de janeiro de 2023.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:B0E3EB2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 004/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Revoga a PORTARIA Nº 010 de 24 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a PORTARIA Nº 010 de 24 de janeiro de 2022, ficando todos os Procuradores Municipais Efetivos responsáveis pelos processos administrativos e jurídicos em que o Município de Tunas do Paraná figure como polo passivo, ativo ou terceiro interessado, bem como os demais atos para a regular defesa do Município em todos os entes competentes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na presente data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 06 de janeiro de 2023

MARCO ANTONIO BALDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7FADE485

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RESOLUÇÃO N°. 04/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1° - Converter 15 (quinze) dias de férias da servidora Angela Cristina Prestes do Bonfim Terniovicz em abono pecuniário e cassar outros 7 (sete) dias em razão da necessidade dos seus serviços no período de gozo de férias conforme demonstrado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO DO ABONO	PERÍODO DA CASSAÇÃO
ANGELA C. P. B. TERNIOVICZ	CONTADORA	02/01/2023 À 31/01/2023	10/01/2023 À 24/01/2023	25/01/2023 À 31/01/2023

Parágrafo Único: Fica a critério da administração da Câmara Municipal a definição de nova data para o gozo dos referidos dias de férias da servidora no período compreendido de 25/01/2023 à 31/01/2023.

Art.2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2023.

ANTONIO SCHINEMANN SOBRINHO

Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:3F1AFCCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 03/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 04/2023

O Senhor AROLDO CORREA DE MATTOS, Prefeito Interino de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado Final do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 01/2022, homologado pelo Edital n. 05/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado n. 03/2022, homologado pelo Edital n. 05/2022.

2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Turvo-PR, no dia **16 de janeiro de 2023**, obrigatoriamente munido de todos os documentos originais e cópias declarados na inscrição bem como o comprovante de inscrição conforme ANEXO III, além de todos os documentos originais e cópias para efetivar a contratação, conforme item "CONTRATAÇÃO" do Edital de abertura do certame nº 01/2022.

3º A inexatidão de declarações, títulos e dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado importará na eliminação do candidato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cirurgião Dentista – 40 horas semanais

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Mayara Moreira da Cruz	2ª

4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

AROLDO CORREA DE MATTOS

Prefeito Interino

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:15E89A95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 8/23

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

VALDECIR JOSÉ RATKO, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Nomear a Sra. **ROSELI FHOGUES OLINQUEVICZ**, portadora da CI.RG. Nº 3100753 - SSP/SC e CPF nº 831.895.489-00, tendo em vista o resultado final do Concurso Público divulgado nos termos do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – G, devidamente homologado pela Portaria 40/2022 de 20 de dezembro de 2022, para exercer em caráter efetivo as funções do cargo de Auxiliar Legislativo, do quadro de servidores do Poder Legislativo Municipal, em jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Convocar o candidato ora nomeado para o ato de posse no prazo de 48 (quarenta e oito horas) a partir da publicação da presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de Janeiro de 2023.

VALDECIR JOSÉ RATKO (UNIÃO)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:63DE0257

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 9/23

NOMEIA VEREADOR PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE.

VALDECIR JOSÉ RATKO, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Fica nomeado o Vereador RICARDO ADRIANO SASS (PP), como Vice-Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Patrimônio em substituição ao Vereador afastado Cordovan Frederico de Melo Neto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de Janeiro de 2023.

VALDECIR JOSÉ RATKO (UNIÃO)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:A12502A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 441/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	**SIRLEI CASTRO BREINACK**
CPF:	**847.431.749-53**
RG:	**4.377.231-7 PR**
CARGO:	**PROFESSORA**
NÍVEL:	**11-MG**
MATRÍCULA:	**1023/5**
INVESTIDURA:	**02/02/1998**
PROVENTOS	**INTEGRAL**
PARIDADE:	**COM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores**
VALOR MENSAL:	**R$ 11.273,35 (onze mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos)**

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2022.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:68FF62C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 443/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	**MARIA LUCIA ALVES DE SOUSA**
CPF:	**514.453.873-87**
RG:	**9.371.155-6 PR**
CARGO:	**PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**
NÍVEL:	**06-MG**
MATRÍCULA:	**1063/4**
INVESTIDURA:	**01/07/1998**
PROVENTOS	**INTEGRAL**
PARIDADE:	**COM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores**
VALOR MENSAL:	**R$ 3.650,33 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)**

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2022.

BACHIR ABBAS	***LINDAMIR DE FATIMA VARELA***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:567D6A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 445/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	**CRISLAINE RAMOS MELO GARRAFA**
CPF:	**894.898.459-49**
RG:	**6.072.876-3 PR**
CARGO:	**PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**
NÍVEL:	**04-MG**
MATRÍCULA:	**1492/3**
INVESTIDURA:	**02/04/2012**
PROVENTOS	**INTEGRAL**
PARIDADE:	**COM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores**
VALOR MENSAL:	**R$ 3.614,32 (três mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e dois centavos)**

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2022.

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:4E414014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 444/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que

dispõe o Art. 40º, § 4º, III da CF - Súmula Vinculante STF nº 33 de 09/04/2014 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	**BERNADETE APARECIDA VISKOSKI**
CPF:	**118.041.706-39**
RG:	**4.383.302-2 PR**
CARGO:	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**
NÍVEL:	**04-J**
MATRÍCULA:	**46**
INVESTIDURA:	**19/01/1995**
PROVENTOS	**INTEGRAL**
PARIDADE:	**SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores**
VALOR MENSAL:	**R$ 4.535,03 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e três centavos)**

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2022.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:FAA77CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 442/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 3º da EC 47/05 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	**MARILDA APARECIDA PATTENE MACHNICKI**
CPF:	**600.460.829-72**
RG:	**5.632.189-6**
CARGO:	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
NÍVEL:	**08-H**
MATRÍCULA:	**887/7**
INVESTIDURA:	**20/02/1995**
PROVENTOS	**INTEGRAL**
PARIDADE:	**COM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores**
VALOR MENSAL:	**R$ 5.698,54 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2022.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:629724FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 440/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 3º da EC 47/05 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	**JOEL DE OLIVEIRA**
CPF:	**592.171.209-44**
RG:	**4.305.743-0 PR**
CARGO:	**MOTORISTA**
NÍVEL:	**07-L**
MATRÍCULA:	**793/5**
INVESTIDURA:	**19/04-1993**
PROVENTOS	**INTEGRAL**
PARIDADE:	**COM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores**
VALOR MENSAL:	**R$ 5.132,67 (cinco mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)**

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2022.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:D7DDA239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 1/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor CORDOVAN FREDERICO DE MELO NETO, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**, constante da Lei nº 4733/2018, **a partir de 12 de janeiro de 2023.**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de janeiro de 2023.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:C2A9AB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 2/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **PRICILA POLETTO DE SOUZA**, portadora do CPF nº 053.939.169-73 e RG nº 5.248.849 SESP/SC, do cargo de **DIRETORA GERAL**, da Secretaria Municipal de Esportes, constante da Lei nº 4911/2218, **a partir de 12 de janeiro de 2023.**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de janeiro de 2023.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:F8E2FE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 1/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICIPO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, por meio de seu representante legal, **TORNA PÚBLICO** o presente:

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 016/2022.

Art. 2º O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, comunica o **JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA,** referente ao **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, conforme abaixo:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 39412.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO EM PARTES. Candidato(a) requer a pontuação na prova de títulos, bem como questiona a pontuação de títulos do(a) candidato(a) de inscrição 40060, o qual obteve nota 2,00.

Recurso assiste razão em partes ao(a) candidato(a), sendo que o(a) mesmo(a) não comprovou certificado de pós-graduação, fica mantido nota zero nesta etapa. Quanto a pontuação da inscrição nº 40060, consta indevidamente, tendo em vista que não houve a comprovação de conclusão de pós-graduação. Desta forma, passa a pontuar nota 0,00 nesta etapa.

Recurso nº 02. Candidato(a) de inscrição nº 41127.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer revisão da pontuação na prova de títulos. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), pois o(a) mesmo(a) não anexou o certificado de pós-graduação como menciona em seu recurso. Desta forma, recurso improvido a nota está correta e não será alterada.

Recurso nº 03. Candidato(a) de inscrição nº 39027.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer a avaliação da documentação enviada no recurso e que seja acrescentada a nota na prova de títulos.

Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), pois o(a) mesmo(a) não enviou, tempestivamente, documentação para esta etapa do certame. De acordo com o edital, uma vez efetuado o envio dos títulos e findo o prazo estabelecido em edital não será aceito pedido de inclusão de novos documentos, sob qualquer hipótese ou alegação. Desta forma, recurso improvido.

Recurso nº 04. Candidato(a) de inscrição nº 41147.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer revisão da pontuação na prova de cursos. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), a pontuação está de acordo com os certificados enviados, ou seja, encaminhou dois certificados de curso, o qual obteve a nota 0,50, estando de acordo com os termos do edital. Desta forma, recurso improvido a nota está correta e não será alterada.

Recurso nº 05. Candidato(a) de inscrição nº 36179.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer revisão dos pontos e correção da classificação. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), as notas estão corretas e de acordo com os termos do edital, sendo que, de acordo com o item 6.1.1. serão considerados aprovados neste Concurso Público os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 50% (5,0 pontos) na prova objetiva. Quanto a fórmula para a nota final, consta no item 8.2 do edital. Desta forma, recurso improvido.

Recurso nº 06. Candidato(a) de inscrição nº 37007.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer revisão da pontuação na prova de títulos. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), pois o(a) mesmo(a) não anexou documentação válida para pontuação, conforme item 7.2 do edital. Desta forma, recurso improvido.

Recurso nº 07. Candidato(a) de inscrição nº 36332.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer revisão dos pontos e correção da classificação, bem como informa que o sistema não permitiu o envio dos certificados de cursos. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), as notas e a classificação estão corretas e de acordo com os termos do edital. Quanto ao envio dos certificados de cursos o sistema estava liberado para os cargos que possuíam esta etapa de prova, como pode ser comprovado pelas notas obtidas pelos candidatos que enviaram a documentação. Desta forma, recurso improvido.

Recurso nº 08. Candidato(a) de inscrição nº 38932.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer revisão da pontuação na prova de títulos. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), pois o(a) mesmo(a) anexou certificado de pós-graduação fora da área de atuação, ou seja, na área da saúde. O edital é claro e objetivo mencionando que os títulos deverão ter relação com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição ou não serão computados, bem como certificado de pós-graduação na área de atuação. Desta forma, recurso improvido.

Recurso nº 09. Candidato(a) de inscrição nº 35943.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer revisão das notas da prova de títulos com base no item 7.1.3 do edital, onde deve ser deferido somente os títulos com um arquivo por título e não dois arquivos por títulos.

Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), as notas e a classificação estão corretas e de acordo com os termos do edital. Foram pontuadas as documentações enviadas pelos candidatos e que estavam de acordo com o edital. Desta forma, recurso improvido.

Recurso nº 10. Candidato(a) de inscrição nº 38973.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer revisão da pontuação na prova de títulos. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), o edital é claro e objetivo, os títulos deverão ser digitalizados com nitidez, se for o caso, frente e verso. Desta forma, o(a) candidato enviou apenas o verso dos certificados. Ressaltamos ainda o que preconiza o edital na alínea VI. Do item 7.2 do edital: "Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar desacompanhado do certificado, atestados de frequência, ou outro documento que não ateste claramente que o curso ou fase foi concluído." Sendo assim, recurso improvido.

Recurso nº 11. Candidato(a) de inscrição nº 40026.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer a pontuação na prova de títulos, bem como questiona a pontuação de títulos do(a) candidato(a) de inscrição 37233. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), sendo que o(a) mesmo(a) reprovou na prova objetiva, ou seja, não atingiu a nota igual ou superior a 5,00 pontos. O mesmo ocorre com o(a) candidato(a) de inscrição 37233, que mesmo tendo os documentos de títulos analisados permanece como reprovado(a). Desta forma, recurso improvido.

Recurso nº 12. Candidato(a) de inscrição nº 37554.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer revisão da sua classificação, tendo em vista que candidatos mais novos ficaram mais bem colocados.

Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), a classificação está correta e de acordo com os termos do edital, sendo que o desempate está de acordo com o item 8.5 do edital. Desta forma, recurso improvido.

Recurso nº 13. Candidato(a) de inscrição nº 39931.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer revisão da pontuação na prova de cursos. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), a pontuação está de acordo com os certificados enviados, ou seja, três certificados validados e um certificado em duplicidade, o qual não obteve pontuação. Desta forma, recurso improvido a nota está correta e não será alterada.

Recurso nº 14. Candidato(a) de inscrição nº 37395.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer revisão da pontuação na prova de títulos. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), pois o(a) mesmo(a) não anexou documentação válida para pontuação, conforme item 7.2 do edital. Desta forma, recurso improvido.

Recurso nº 15. Candidato(a) de inscrição nº 38639.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer revisão da pontuação na prova de cursos. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), a pontuação está de acordo com os certificados enviados, ou seja, três certificados validados e um certificado não se trata de curso de formação continuada e/ou seminários na área de atuação, o qual não obteve pontuação. Ressalta-se que o edital não prevê pontuação para certificado de graduação. Desta forma, recurso improvido a nota está correta e não será alterada.

Recurso nº 16. Candidato(a) de inscrição nº 38620.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) não fez a fundamentação do recurso.

Recurso nº 17. Candidato(a) de inscrição nº 35882.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer revisão da pontuação na prova de cursos. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), pois o(a) mesmo(a) não anexou documentação válida para pontuação, conforme item 7.2 do edital. Ressalta-se que o edital não prevê pontuação para certificado de graduação. Desta forma, recurso improvido.

Recurso nº 18. Candidato(a) de inscrição nº 40228.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer revisão da pontuação na prova de cursos. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), a pontuação está de acordo com os certificados enviados, ou seja, três certificados validados e um certificado em duplicidade, o qual não obteve pontuação. Desta forma, recurso improvido a nota está correta e não será alterada.

Recurso nº 19. Candidato(a) de inscrição nº 40430.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer revisão da pontuação na prova de títulos. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), pois o(a) mesmo(a) anexou certificado de pós-graduação em nome de outra pessoa. Desta forma, recurso improvido.

Recurso nº 20. Candidato(a) de inscrição nº 35995.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer revisão da classificação, tendo em vista os critérios de desempate.

Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), a classificação está correta e de acordo com os termos do edital, sendo que o desempate está de acordo com o item 8.5 do edital. Desta forma, recurso improvido.

Recurso nº 21. Candidato(a) de inscrição nº 38339.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer revisão da pontuação na prova de títulos. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), pois o(a) mesmo(a) não anexou documentação válida para pontuação, conforme item 7.2 do edital. Desta forma, recurso improvido.

Recurso nº 22. Candidato(a) de inscrição nº 36938.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer revisão da pontuação na prova de títulos. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), pois o(a) mesmo(a) não anexou documentação válida para pontuação, ou seja, anexou apenas certidão de matrícula no curso de pós-graduação. Desta forma, recurso improvido.

Recurso nº 23. Candidato(a) de inscrição nº 36979.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer revisão da classificação, tendo em vista os critérios de desempate.

Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), a classificação está correta e de acordo com os termos do edital, sendo que o desempate está de acordo com o item 8.5 do edital. Desta forma, recurso improvido.

Recurso nº 24. Candidato(a) de inscrição nº 35629.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer revisão da nota da prova objetiva e a nota final. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviada ao e-mail do(a) candidato(a) para conferência, em caso de solicitação.

Quanto a fórmula para a nota final, está correta e de acordo com o item 8.2 do edital. Desta forma, recurso improvido.

Recurso nº 25. Candidato(a) de inscrição nº 40411.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) solicita a recontagem da nota da prova objetiva. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviada ao e-mail do(a) candidato(a) para conferência, em caso de solicitação.

Recurso nº 26. Candidato(a) de inscrição nº 39386.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. Candidato(a) requer a cópia do cartão-resposta para conferência.

A Banca informa que irá disponibilizar a cópia do cartão via e-mail.

Recurso nº 27. Candidato(a) de inscrição nº 35981.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Conforme o edital, os candidatos às vagas PcD e PPP participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, e às notas mínimas exigidas para aprovação, não se faz necessário a publicação da classificação provisória destes cargos, visto que possuíram a mesma pontuação do quadro geral, portanto, será realizada uma Homologação do Resultado Final dessas vagas.

Recurso nº 28. Candidato(a) de inscrição nº 36428.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO EM PARTES. Candidato(a) requer revisão da pontuação de títulos. Recurso assiste razão ao(à) candidato(a), tendo em vista que apresentou Diploma de Mestrado. Dessa forma, passa a pontuar 3,00 pontos a nível de Mestrado. Quanto ao título de Pós-graduação e demais títulos relativos a cursos de formação o candidato não cumpriu o que previa o item 7.1.1. No envio eletrônico de títulos, será disponibilizado número de campos de envio que corresponde à quantidade máxima de títulos por item. O candidato não poderá encaminhar mais de um título no mesmo campo de envio, nem mais títulos do que a quantidade máxima permitida. Como o candidato enviou os títulos em um só campo foi contabilizado apenas um deles, conforme prevê o edital.

Recurso nº 29. Candidato(a) de inscrição nº 39150.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O documento que consta no campo de títulos de mestrado é apenas uma parte de um documento da Unespar, que não apresenta assinatura e nem descrição do possível mestrado, ou seja, não é um diploma ou certificado de conclusão de mestrado. Quanto ao desempate, antes do desempate por idade há o desempate por obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos, onde o(a) candidato(a) obteve menos acertos neste quesito que os demais a sua frente. Recurso improvido.

Recurso nº 30. Candidato(a) de inscrição nº 40748.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Primeiramente cabe destacar que não se pode confundir Formação Continuada com a titulação de Mestrado, por conseguinte não se pode confundir a Progressão na Carreira com a titulação que o professor venha a possuir. A Lei Municipal nº 4652/16 determina apenas que o Professor concluinte do PDEM terá direito a passar para o nível equivalente ao mestrado na progressão de carreira e não que terá esse benefício em relação à classificação em concurso público. Recurso improvido.

Recurso nº 31. Candidato(a) de inscrição nº 40128.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. Conforme o edital, os candidatos às vagas PcD e PPP participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, e às notas mínimas exigidas para aprovação, não se faz necessário a publicação da classificação provisória destes cargos, visto que possuíram a mesma pontuação do quadro geral, portanto, será realizada uma Homologação do Resultado Final dessas vagas.

Quanto a alteração do edital para reserva de 20% das vagas para candidatos negros que declararem tal condição no momento da inscrição preliminar o pedido será atendido e publicado para a adequação do edital à Lei Federal n° 12.990/2014.

Recurso nº 32. Candidato(a) de inscrição nº 39054.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer anulação da pontuação descontada na realização da sua prova prática e recontagem da mesma.

Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), visto que o critério utilizado para a falta cometida pelo candidato, está correto e foi aplicado a todos os candidatos, ou seja, ao ingressar uma via preferencial faz-se necessário imobilizar o veículo e tomar os devidos cuidados para ingressar na via. Desta forma, a pontuação do candidato está correta e não será alterada.

Recurso nº 33. Candidato(a) de inscrição nº 40389.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer anulação da pontuação descontada na realização da sua prova prática e recontagem da mesma.

Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), visto que o critério utilizado para as faltas cometidas pelo candidato, está correto e foi

aplicado a todos os candidatos. De acordo com o artigo 193 do CTB não é permitido transitar pelo acostamento, sendo que o candidato afirmar que andou cerca de 20m para posteriormente entrar na via. Sobre a engrenar as marchas corretamente, a pontuação foi descontada pela dificuldade apresentada pelo candidato e a falta cometida. O ajuste de espelhos, retrovisor e banco também não foi observado pelo avaliador, sendo descontada a devida pontuação. Desta forma, a pontuação do candidato está correta e não será alterada.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de janeiro de 2023.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:0D324E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20221206_108150

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 23/01/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHQ1448	116100T000383722	26/11/2022	65300
AII9D16	116100T000219480	28/11/2022	58780
ANX7A26	116100T000221540	28/11/2022	65300
APQ8D35	116100T000382016	28/11/2022	54522
ATY6765	116100T000383723	27/11/2022	57970
BAE2A40	116100T000219478	28/11/2022	58780
DXV2C58	116100T000382132	27/11/2022	65300
MDB7634	116100T000383732	28/11/2022	55250
MHL7053	116100T000382134	27/11/2022	65300
QIN2I55	116100T000383724	27/11/2022	60501
RHQ3E05	116100T000383731	28/11/2022	55250
RKZ8F68	116100T000382017	28/11/2022	59670

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:3DE183F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20221207_108239

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 23/01/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
APW6G40	116100T000219482	29/11/2022	64400
APW6G40	116100T000219481	29/11/2022	57200
MBX0G59	279370NIC0003790	15/11/2022	50020
RTX5C69	279370NIC0003791	15/11/2022	50020

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:5419F3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20221208_108344

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 26/01/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BDM5E17	279370NIC0003792	18/11/2022	50020
CNB0698	116100T000218363	30/11/2022	55411

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:37A696CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20221209_108411

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 27/01/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJI4F34	116100T000382018	01/12/2022	65300
BBQ1J00	116100T000221546	01/12/2022	65300
BEC8B02	116100T000382136	01/12/2022	59670

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:8C457B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NADV_20221207_108285

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 26/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AXQ9I08	116100T000223518	24/09/2022	54600	
BCF7A58	116100T000223526	25/09/2022	55090	
QII7897	116100T000223522	25/09/2022	53800	07330526340

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:D1ED904F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NADV_20221208_108371

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 27/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
DQL8A48	116100T000219267	06/09/2022	55250	07154111120

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:31E79DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NADV_20221208_108372

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 27/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AUN3654	116100T000219360	30/08/2022	54600	07046071909

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:FB923CAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

Extrato do Contrato nº 01/2023 – Pregão Presencial nº 01/2022: Partes - Câmara Municipal de Vitorino - CNPJ 77.778.645/0001-84 e a empresa CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA - CNPJ 39.819.708/0001-04. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projetos de engenharia, estruturais, complementares e arquitetônicos para a construção da sede da Câmara Municipal. Vigência: 12/01/2024, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente e acordo entre as partes, mediante termo de aditamento; Valor Total R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) – Dotação Orçamentaria: 33.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais. Data 12.01.2023. Assinaturas: Câmara Municipal – Ilani Desordi da Silva Lorena. Cleomar Nunes de Almeida Ltda.

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:CC77BBB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
AVISO PREGÃO 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização às 09:00 horas do dia 26/01/2023, realização pela BLL, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR LOTE sob o n.º 01/2023, objetivando **AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) DISPLAY TOUCH SCREEN COM SOFTWARE EDUCACIONAL.** O edital poderá ser obtido junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, a partir do dia 12/01/2023 e informações pelo telefone (46) 3227-1222, também pelos e_mail: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br , site do município, WWW.vitorino.pr.gov.br .

12/01/2023

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:BD499065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ADITIVO JUCIELI GOBBI DOS SANTOS

Extrato de Aditivo de Contrato de Trabalho Temporário

Partes: Município de Vitorino e Jucieli Gobbi dos Santos.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da contratação temporária para atividades de Técnica em Enfermagem Plantonista II, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor mensal: R$ 1.395,31 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) durante a vigência do contrato.

Fundamentação: Lei Municipal 1532/2016.

Vigência: de 03 de novembro de 2022 ate 03 de novembro de 2023;

Data: 03 de novembro de 2022.

MARCIANO VOTTRI

Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:9AA6E54C

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	01/2023
b) Licitação nº:	1/2023
c) Modalidade:	Inexigibilidade:
d) Data da Homologação:	12/01/2023
e) Objeto da Homologação:	Celebrar contrato de prestação de serviços com a Fundação Vale do Paranapanema, única em nossa região, sendo, órgão de referência de atendimento pelos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná.

10.301.0007.2.705. - Manter UBS Saúde da Família

10.301.0007.2.705. - Manter UBS Saúde da Família

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA

CNPJ/CPF: 77.251.544/0001-50

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Celebrar contrato de prestação de serviços com a Fundação Vale do Paranapanema, única em nossa região, sendo, órgão de referência de atendimento pelos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná.	1	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00

Valor Total Homologado - R$ 300.000,00

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 12 de janeiro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:5691CB68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ- AMP

O prefeito Municipal, Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	02/2023
b) Licitação nº:	2/2023
c) Modalidade:	Inexigibilidade:
d) Data da Homologação:	12/01/2023
e) Objeto da Homologação:	Contratação da AMP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, para o exercício de 2023, que objetiva promover a publicação e divulgação eletrônica de atos municipais, tais como informações tecnológicas, jurídicas, econômicas e administrativas da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças.

04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ - AMP

CNPJ/CPF: 76.694.132/0001-22

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação da AMP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, para o exercício de 2023, que objetiva promover a publicação e divulgação eletrônica de atos municipais, tais como informações tecnológicas, jurídicas, econômicas e administrativas da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças.	12	R$ 971,00	R$ 11.652,00

Valor Total Homologado - R$ 11.652,00

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 12 de janeiro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:D4E55EE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PONTUAL COMÉRCIO E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LTDA

O prefeito Municipal, Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	04/2023
b) Licitação nº:	1/2023
c) Modalidade:	Dispensa:
d) Data da Homologação:	12/01/2023
e) Objeto da Homologação:	Contratação de empresa para manutenção de relógios ponto biométrico e licença de uso de software de ponto para até 300 pessoas, para os diversos departamentos pertencentes à prefeitura do município de Nossa Senhora das Graças.

04.122.0003.2.303. - Manter a Divisão de Pessoal

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: PONTUAL COMERCIO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME

CNPJ/CPF: 07.589.808/0001-03

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Software para Gerenciamento de Cartão Ponto Eletrônico: Características Gerais - Software com capacidade para até 300 pessoas. - Os dados de acesso deverão ser armazenados em nuvem, utilizando servidores renomados que garantam o resguardo das informações, backups, a segurança e as atualizações; - Deverá possuir banco de dados relacional, orientado a objeto que seja seguro, gratuito e de código aberto; - O software deverá realizar acesso via internet através de browsers, desenvolvido no modelo responsivo, ou seja, possibilitando o acesso através de dispositivos móveis em telas de diferentes tamanhos; - Permitir o acesso simultâneo (multiusuários), possibilitando ainda a de?nição de diferentes per?s de acesso para permissões especí?cas; - As atualizações do software deverão ser automáticas e de responsabilidade da empresa contratada; - Suporte técnico total ao sistema de ponto, via telefone, e-mail, Skype, WhatsApp e Acesso Remoto sem limites de tempo para resolver problemas e sanar duvidas referente ao software.	12	R$ 1.110,00	R$ 13.320,00

Valor Total Homologado - R$ 13.320,00

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 12 de janeiro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:72AB9225

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROAMUSEP

O prefeito Municipal, Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	05/2023
b) Licitação nº:	2/2023
c) Modalidade:	Dispensa:
d) Data da Homologação:	12/01/2023
e) Objeto da Homologação:	Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP de modo a definir as regras e critérios de participação do MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, como CONSORCIADO junto ao PROAMUSEP, como CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO no exercício de 2023, para execução e manutenção do programa de regionalização da rede de urgência e emergência — SAMU REGIONAL, sob a forma associada de prestação de serviços médicos, em decorrência da contratualização dos MUNICIPIOS DA REGIÃO DA AMUSEP ao Programa de Regionalização da Rede de Urgência e Emergência — SAMU REGIONAL,

	pactuado com a SESA/PARANÁ e o MINISTÉRIO DA SAÚDE.

10.303.0007.2.706. - Manter os Consórcios de Saúde.

10.303.0007.2.706. - Manter os Consórcios de Saúde.

10.303.0007.2.706. - Manter os Consórcios de Saúde.

10.303.0007.2.706. - Manter os Consórcios de Saúde.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTAO DA AMUSEP - PROAMUSEP

CNPJ/CPF: 17.989.386/0001-09

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP de modo a definir as regras e critérios de participação do MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, como CONSORCIADO junto ao PROAMUSEP, como CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO no exercício de 2023, para execução e manutenção do programa de regionalização da rede de urgência e emergência — SAMU REGIONAL, sob a forma associada de prestação de serviços médicos, em decorrência da contratualização dos MUNICIPIOS DA REGIÃO DA AMUSEP ao Programa de Regionalização da Rede de Urgência e Emergência — SAMU REGIONAL, pactuado com a SESA/PARANÁ e o MINISTÉRIO DA SAÚDE.	12	R$ 8.218,45	R$ 98.621,40

Valor Total Homologado - R$ 98.621,40

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 12 de janeiro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:0CCC0914

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – CISAMUSEP

O prefeito Municipal, Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	06/2023
b) Licitação nº:	3/2023
c) Modalidade:	Dispensa:
d) Data da Homologação:	12/01/2023
e) Objeto da Homologação:	Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP, de modo a definir regras e critérios de participação do MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, como CONSORCIADO, junto ao CISAMUSEP, como CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo

	Consórcio no exercício de 2023, em consonância com o definido no Contrato Programa formalizado entre as partes ora contratantes.

10.303.0007.2.706. - Manter os Consórcios de Saúde.

10.303.0007.2.706. - Manter os Consórcios de Saúde.

10.303.0007.2.706. - Manter os Consórcios de Saúde.

10.303.0007.2.706. - Manter os Consórcios de Saúde.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ/CPF: 04.956.153/0001-68

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP, de modo a definir regras e critérios de participação do MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, como CONSORCIADO, junto ao CISAMUSEP, como CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2023, em consonância com o definido no Contrato Programa formalizado entre as partes ora contratantes.	1	R$ 428.360,01	R$ 428.360,01

Valor Total Homologado - R$ 428.360,01

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 12 de janeiro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:584CEEBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça deputado Nilson Batista Ribas, 131, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.970.300/00011-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação n° 04/2023, nos termos do Artigo 25 caput, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - N° 04/2023

CONTRATADA: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: n.º 76.535.764/0001-43

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa em todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

VALOR TOTAL – R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VENCIMENTO: 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Exercício	Programática	Fonte	Descrição
47	2023	03001041220003230133903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
135	2023	06001154520005260133903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
210	2023	07001103010007270533903900000	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
253	2023	07001103010007272333903900000	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
276	2023	07001103010007272433903900000	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
314	2023	07001103030007272533903900000	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
359	2023	08001121220000280133903900000	1103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
397	2023	08001123610010280733903900000	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
426	2023	08001123650010280833903900000	1103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
456	2023	08002123650010280833903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
517	2023	08006133920011281333903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
570	2023	11001206080014211333903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
597	2023	13001082440008213133903900000	1934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
611	2023	13002082430009613633903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
622	2023	13003082440008213533903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal Primeiro de Dezembro de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:AF963025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça deputado Nilson Batista Ribas, 131, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação n° 05/2023, nos termos do Artigo 25 caput, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - N° 05/2023

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A.

CNPJ: 04.368.898/0001-06

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para os diversos setores da administração pública do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

VALOR TOTAL – R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

VENCIMENTO: 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Exercício	Programática	Fonte	Descrição
47	2023	03001041220003230133903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
135	2023	06001154520005260133903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
210	2023	07001103010007270533903900000	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
253	2023	07001103010007272333903900000	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
276	2023	07001103010007272433903900000	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
314	2023	07001103030007272533903900000	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
359	2023	08001121220000280133903900000	1103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
397	2023	08001123610010280733903900000	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
426	2023	08001123650010280833903900000	1103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
456	2023	08002123650010280833903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
517	2023	08006133920011281333903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
570	2023	11001206080014211333903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
597	2023	13001082440008213133903900000	1934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
611	2023	13002082430009613633903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
622	2023	13003082440008213533903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:A453E0E7

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2155/2023

SÚMULA:Designa servidores para informação do SIM-AM, na forma que especifica.

Walter Volpato, Prefeito Municipalde Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, com a finalidade de prestarem informações diárias dos seguintes módulos do SIM-AM, referente ao exercício de 2023, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Módulos	Servidores	CPF
Contábil, Tabelas Cadastrais, Tesouraria e Contabilidade	Valdecenir Rodrigues Macário	020.475.329-57
Tributário	Izael Carvalho dos Santos	884.993.839-04
Contratos	Henrique de Souza Dilmann	096.549.809-32
Patrimônio e Controle de Frota	Ivonildes Miranda dos Santos	515.725.165-34
Licitações	Jaciara Marinho de Carvalho	949.336.263-91
Licitações	Regiane Moreira Barbosa	041.430.649-01
Obras Públicas	Silvana Aparecida Ferreira	018.373.089-50
Planejamento e Orçamento	Daiane Anselmo de Azevedo	075.761.409-41

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 996/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de janeiro de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego William Sanches
Código Identificador:3AB9ED6F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 532/2022 ID: 8960 PREGÃO 128/2022 -PMS PUBLICADO NO O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2674 EM 26/12/2022.

Onde se lê:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/2022

ID: 8960

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

Fornecedor: **SOLUÇÕES CAD – COMERCIO E SERVIÇOS DE SOFTWARES LTDA**

CNPJ: 30.629.875/0001-18

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec
1	42452	Software de desenho assistido por computador (CAD) compatível com o formato DWG	Licença	17	R$ 899,00	R$15.283,00	
					TOTAL:	R$ 15.283,00	

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Deve-se ler:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/2022

ID: 8960

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

Fornecedor: **SOLUÇÕES CAD – COMERCIO E SERVIÇOS DE SOFTWARES LTDA**

CNPJ: 30.629.875/0001-18

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec
1	42452	Software de desenho assistido por computador (CAD) compatível com o formato DWG	Licença	17	R$ 899,00	R$15.283,00	
					TOTAL:	R$ 15.283,00	

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/2022

ID: 8960

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

Fornecedor: **SOLUÇÕES CAD – COMERCIO E SERVIÇOS DE SOFTWARES LTDA**

CNPJ: 30.629.875/0001-18

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec
1	42452	Software de desenho assistido por computador (CAD) compatível com o formato DWG	Licença	17	R$ 899,00	R$15.283,00	
					TOTAL:	R$ 15.283,00	

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique de Souza Dilmann
Código Identificador:285EDF3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
VALORES DO SUBSÍDIO E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

Em atendimento ao disposto no Art.39, § 6º da Constituição Federal e para fins de Prestação de Contas Anuais referente ao Exercício de 2022, publicamos a seguir os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

CARGOS	QUANT	CARGOS OCUPADOS	SUBSÍDIO REMUNERAÇÃO
AGENTES POLITICOS			
Presidente da Câmara	01	01	R$ 4.988,94
Vereador	08	08	R$ 4.988,04
COMISSIONADOS			
Diretor de Administração	01	01	R$ 4.691,17
Controlador Interno	01	01	R$ 4.691,17
Assessor Jurídico da Presidência	01	01	R$ 4.691,17
Assessor Parlamentar	03	02	R$ 1318,72
EFETIVOS			
Técnico em Controle Contábil	01	01	R$ 4.623,34
Auxiliar Serviços Gerais	01	00	R$ 1.318,72
Auxiliar Administrativo	01	01	R$ 1.969,73
Advogado	01	01	R$ 5.415,93
Motorista	01	01	R$ 2.090,59
Recepcionista	01	01	R$ 1.575,75

Adrianópolis, 12 de janeiro de 2023.

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por:
Juarez Tiago do Amaral da Fonseca
Código Identificador:282A0EE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 009/2023

PORTARIA N° 009/2023

SÚMULA: Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 362/2011 "Reformula o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Amaporã", e do Art. 69 da Lei Municipal nº 173/06 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Amaporã).

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores, lotados no Departamento de Educação, Cultura e Esportes**,** a disposição das Escolas Municipais, Professores e Pessoal de apoio da área Educacional de conformidade com o Calendário Escolar, nos seus respectivos períodos:

Escola Municipal Cecília Meireles-Magistério e Administrativo

Nome do Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Fruição
Célia Regina P. Coracini Araújo	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Cristiano Santos Rodrigues	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Eliane Rodrigues Ferreira (1º Padrão)	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Eliane Rodrigues Ferreira (2º Padrão)	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Fernando Henrique O. Vicente	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Gabriela Gonçalves	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Gleisse Braz Dias	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Helena Aparecida da Silva (1º Padrão)	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Helena Aparecida da Silva (2º Padrão)	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Luciane Aparecida de C. Carreira (1º Padrão)	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Luciane Aparecida de C. Carreira (2º Padrão)	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Maria Aparecida Taroco da Silva	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Maria Creuza Ferreira Ramos (1º Padrão)	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Maria Creuza Ferreira Ramos (2º Padrão)	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Maria Rosa Neves Pereira	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Regina Elena Ottesbach	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Rosimari da Silva L. de Melo (1º Padrão)	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Rosimari da Silva L. de Melo (2º Padrão)	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Sandra Regina dos Santos Silva	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Taiene da Silva Vicente	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Valdirene Viana Perin	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Zenilda Roque Wanderley	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023

Escola Municipal Cecília Meireles- Zeladoras

Auzeni Oliveira Matos	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Cleide Regina Cordeiro Teodoro da Silva	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Edneia dos Santos Nogueira	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Everton Ricardo dos Santos	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Gleice dos Santos	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Hermínia Taroco da Silva Dias	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Maria José Alves de Assis	2019/2020	02/01/2023 a 31/01/2023
Valdelice Marques da Silva	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023

Escola Municipal Menino Jesus- Magistério

Adilson Boni de Souza	2019/2020	02/01/2023 a 31/01/2023
Alicia Vaz Pereira Lopes	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Anair Araújo F. Bortoletti	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Claudia Freitas Franco Barbosa	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Gabriela Alves Borin	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Leila Ribeiro (1º Padrão)	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Leila Ribeiro (2º Padrão)	2017/2018	02/01/2023 a 31/01/2023
Luzia Araújo Fervença Buzinaro	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Marcia Rodrigues Ferreira	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Marcia de Souza Cruz Oliveira	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Maria Lindalva da Silva Barbosa	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Maria Luceli de Carvalho Xavier	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Nerci Aparecida V. Santos	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023

Roseli Rodrigues Ravazoli	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Terezinha Rodrigues	2018/2019	02/01/2023 a 31/01/2023
Vera Lucia Ribeiro	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023

Escola Municipal Menino Jesus-Administrativo e Agente de Apoio

Lourdes Taroco (1º Padrão)	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
Lourdes Taroco (2º Padrão)	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Andreia Moraes Amorim de Souza	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023

Escola Municipal Menino Jesus- Zeladoras

Adebora Alves da Silva	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Ivanir Leal de Oliveira Almeida	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Lucilene Rodrigues Ferreira	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Rosely Angélica de Souza	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Vania Rosana da Silva Morais	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023

CMEI – Maria de Fátima – Magistério

Anderson Cardoso Bizo	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Eliane Cristina Palombo	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Rosimar Aparecida Palombo	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Simara Colucci Arrais	2022/2023	03/01/2022 a 01/02/2022

CMEI – Maria de Fátima – Agente de Apoio

Adriana de Holanda Lucas de Souza	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Ana Caroline Rodrigues N. Braga	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Ana Rosa Sillig Vas	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Bruna Suelen Ramos de Souza	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Caroline Pereira de Brito	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Clarice Pereira da Silva Souza	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Conceição Cruz dos Santos	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Daniel Bertelli Vanucchi	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Edina Souza Santos	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Eleziane Diane Santos de S. Braga	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Fabiane Magrid de Souza Villela	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Irene dos Santos Ribeiro	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Isadora Fernanda Santos Silva	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Maria Gilda Silva Serra	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Paula Leticia Vieira da Silva	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Tsuruyo Isabel Maezawa Nogueira	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Vera Lucia de Oliveira Benedetti	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023

CMEI – Maria de Fátima – Zeladoras

Adriana Vanucchi	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Cleuza Pereira Canuto de Carvalho	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Eudete Nunes Souza Santos	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Marli de Lima Landim	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Marluce Pires de Souza S. Nogueira	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Rosangela Carneiro Lobo	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Roseli Aparecida Luza de Oliveira	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Stefany Santos de |Brito	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Vania Francisco da Silva	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023

CMEI – Gregório Vaquero – Magistério e Administrativo

Thais Carolina Pigosso	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Thais Fernanda Busato Amadeu	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Thamyris Rozolin da Silva	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023

CMEI – Gregório Vaquero – Agente de Apoio

Adineia da Silveira Felipe	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Andriela Carla dos Santos	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Lucilene Carnicelli Lopes Ferreira	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023

CMEI – Gregório Vaquero – Zeladoras

Angela Alves Bezerra Costa	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Iranir leal de Oliveira Pedraes	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Rosa Maria Ramos	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Sirlei Lopes de Paula	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023

CMEI –Hana Yamakawa –

Ana Paula Almeida Lima	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Angela Maria Alves da Paz Ramos	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Karen Leticia Barbosa Marcelino de Sousa	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Maria Eduarda Malaquias	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023

Divisão de Esportes-

Anderson José Hammes	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Deise Rodrigues Rebussi Costa	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
José Ivo Martins Moura Júnior	2019/2020	02/01/2023 a 31/01/2023
Layz Silva Souza	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Paulo Cesar Volante	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Rubens Soares de Oliveira	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Silvio José Martins Moura	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Vidal Moraes Cruz	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2o – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos doze (12) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MAURO LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:5837AC16

TESOURARIA
RELATÓRIO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS REF. O MÊS: 12/2022

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023 - Mês: DEZEMBRO/2022.

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452 de 20 de Março de 1997 notificamos, o Legislativo, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e Munícipes, dos recebimentos dos seguintes Recursos Federais e Estaduais, Referente o mês de DEZEMBRO/2022.

DATA	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
12/12/2022	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$ 29.088,00
14/12/2022	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$ 29.088,00
12/12/2022	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	R$ 4.000,00
12/12/2022	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) AT. BÁSICA EM SAÚDE INC. P/ AÇÕES ESTRATÉGICAS	R$ 3.679,50
12/12/2022	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) AT. BÁSICA EM SAÚDE INC. P/ AÇÕES ESTRATÉGICAS	R$ 816,00
12/12/2022	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos)INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA	R$ 35.828,06
29/12/2022	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos)INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA	R$ 69,63
08,29 e 30/12/22	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos)AT.BÁSICA EM SAÚDE-INC.FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	R$ 1.767,30
12/12/2022	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos)AT.BÁSICA EM SAÚDE-INC.FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	R$ 5.180,64
06/12/2022	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) P/ EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 1.000,00
08/12/2022	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	R$ 6.908,40
09/12/2022	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	R$ 6.908,40
09/12/2022	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	R$ 1.055,33
08/12/2022	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	R$ 2.532,80
12/12/2022	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	R$ 727,20
29/12/2022	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R$ 6.000,00
13/12/2022	BLMAC- Atenção de Média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - HPP	R$ 1.683,34
14/12/2022	BLMAC- Atenção de Média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar- AIS/SUS	R$ 35,33
23/12/2022	UAPSF-Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - APSUS	R$ 15.525,00
06/12/2022	FMS-Incentivo de Média Complexidade Ambulatorial-RESOLUÇÃO SESA nº 775/2022 CUSTEIO	R$ 55.231,78
09/12/2022	FMS- Incentivo a Organização da Assitência Farmacêutica - RESOLUÇÃO SESA nº 788/2022 CUSTEIO	R$ 8.250,00
09/12/2022	FMS- Incentivo a Organização da Assitência Farmacêutica - RESOLUÇÃO SESA nº 788/2022 CAPITAL	R$ 4.950,00
02/12/2022	CONVÊNIO 201/2021 (SEDU) - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	R$ 298.550,00
26/12/2022	Programa Nacional de Atenção a Transporte Escolar - PNATE FEDERAL	R$ 9.000,99
<><>	Programa Nacional de Atenção a Transporte Escolar - PNATE ESTADUAL	R$ 0,00
19/12/2022	Salário Educação	R$ 23.798,72
<><>	CIDE	R$ 0,00
<><>	FNDE/PNAE Programa Nacional de Merenda Escolar	R$ 0,00
30/12/2022	FMAS - BLOCO PSB FNAS	R$ 2.962,18
<><>	FMAS - GSUAS FNAS	R$ 0,00
01/12/2022	FMAS - BLOCO IGD PAB-AUXILIO BRASIL	R$ 2.800,00
21/12/2022	FMAS - BLOCO IGD PAB-AUXILIO BRASIL	R$ 2.800,00
TOTAL:		**R$ 560.236,60**

AMAPORÃ, 12 DE JANEIRO DE 2023

MAURO LEMOS

Prefeito Municipal

NEIDE BILAC COSTA SABATINI

Diretora Do Depto De Finanças

Publicado por:
Neide Bilac Costa Sabatini
Código Identificador:5ACDD6E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A comissão de licitação após, fase de lances, conferencia das documentações e habilitação das proponentes ADJUDICA o processo e encaminha ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nrº:	Pregão48/2022
b) Objeto Homologado:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.

FORNECEDOR: ECOLUMEN SOLUÇOES ELETRICAS LTDA - CNPJ: 43.118.032/0001-07

Valor Total do Fornecedor: 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

LOTE 3

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	LÂMPADA TUBULAR, VAPOR DE SÓDIO 70W, MÍNIMO DE 32.000 HORAS DE VIDA ÚTIL, COM SELO PROCEL.	LENUTLUX/LT70W	UNID	1000	R$ 12,40	R$ 12.400,00

FORNECEDOR: ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME - CNPJ: 05.609.481/0001-50

Valor Total do Fornecedor: 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais).

LOTE 1 LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Conjunto Ornamental Retrátil em LED de 55 Watts. O conjunto deverá ser obrigatoriamente fabricado em alumínio injetado ou extrudado. O conjunto deverá ser composto por suporte de fixação retrátil com duplo eixo de movimentação, horizontal e vertical. A base do suporte deverá possuir altura máxima de 400 mm. Este mecanismo deverá obrigatoriamente executar movimento vertical com no mínimo 90º graus, e movimento horizontal no mínimo 180º graus de abertura. Deverá obrigatoriamente possuir regulagem vertical de ângulo de no mínimo 10°graus. O mecanismo articulado deverá ser capaz de voltar automaticamente a posição padrão de instalação, caso sofra movimento horizontal. É exigida vedação hermética do mecanismo retrátil contra ingresso de poeira e água. A instalação deverá ser feita à altura mínima de 4,50 metros. O conjunto deverá acompanhar 2 (duas) cintas de fixação bap nº3, com suportes, parafusos e porcas, obrigatoriamente fabricados em aço com tratamento de galvanização a fogo. A luminária deverá possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas expostas ao tempo para devida troca térmica. Estas aletas deverão formar uma única peça com a superfície que será (ão) instalada (s) a (s) placa (s) de led, não sendo aceitas aletas, encaixadas, parafusadas, coladas ou soldadas. Esta (s) lente (s) deverão ser fixada (s) por parafusos resistentes à ação do tempo, não sendo aceitas lentes encaixadas, de fecho rápido, ou presilhas uma vez que estas podem perder pressão e empenar ao longo do tempo e do uso. A vedação das partes vitais das luminárias (conjunto óptico e alojamento de componentes eletrônicos), deverão ser protegidas contra ingresso de partículas sólidas, poeira e umidade, atestado por no mínimo IP66; e, possui proteção contra impactos mecânicos, atestado por no mínimo IK08. O sistema de vedação das luminárias deverão ser obrigatoriamente por gasket (s), resistentes altas temperaturas. Esta (s) gasket (s) deverá (ão) ser fixada (s) por pressão mecânica entre a (s) lente (s) do conjunto óptico e a carcaça. Somente serão aceitas luminárias com leds em montagem SMD. As fontes de alimentação (drivers) deverão ser de corrente constante com tensão de entrada de 220 a 240v. Serão aceitas somente luminárias com driver individual (Off board). A luminária deverá possuir obrigatoriamente dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS), de no mínimo 10ka – 10kv, normatizado em conformidade com a IEC 61643-11:2011. Somente será permitido DPS individual, separado da fonte de alimentação (Off board). Serão aceitas luminárias com Distorção harmônica menor ou igual a 20%, e fator de potência maior ou igual a 0,95. A luminária deverá ser de 55 watts. A eficiência luminosa da luminária de no mínimo 120 lúmens por watt e fluxo luminoso total mínimo de 6.600 lumens, comprovados por IES LM-79 podendo ser considerado +/-5% de incerteza de medição. Esta luminária deverá apresentar índice de reprodução de cores de no mínimo 70%. Serão aceitas luminárias com temperatura de cor do LED de 5.000K. A Vida útil da luminária de no mínimo 50.000 horas, com no máximo 30% de depreciação do seu fluxo luminoso inicial, comprovado por LM-80(L70>50.000). A luminária deverá ser dimerizavel e compatível com telegestão. Deverá o conjunto possuir cabo individual de alimentação de no mínimo 3,5 metros de comprimento. Todo o conjunto deverá possuir pintura eletroestática poliéster polimerizada na cor branca. Todo o conjunto deverá possuir garantia mínima de no mínimo 60 (sessenta) meses.	PROJELUZ	UNID	75	R$ 1.330,00	R$ 99.750,00
2	Conjunto Ornamental Retrátil em LED de 80 Watts. O conjunto deverá ser obrigatoriamente fabricado em alumínio injetado ou extrudado. O conjunto deverá ser composto por suporte de fixação retrátil com duplo eixo de movimentação, horizontal e vertical. A base do suporte deverá possuir altura máxima de 400mm. Este mecanismo deverá obrigatoriamente executar movimento vertical com no mínimo 90º graus, e movimento horizontal no mínimo 180º graus de abertura. Deverá obrigatoriamente possuir regulagem vertical de ângulo de no mínimo 10°graus. O mecanismo articulado deverá ser capaz de voltar automaticamente a posição padrão de instalação, caso sofra movimento horizontal. É exigida vedação hermética do mecanismo retrátil contra ingresso de poeira e água. A instalação deverá ser feita à altura mínima de 4,50 metros. O conjunto deverá acompanhar 2 (duas) cintas de fixação bap nº3, com suportes, parafusos e porcas, obrigatoriamente fabricados em aço com tratamento de galvanização a fogo. A luminária deverá possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas expostas ao tempo para devida troca térmica. Estas aletas deverão formar uma única peça com a superfície que será (ão) instalada (s) a (s) placa (s) de led, não sendo aceitas aletas, encaixadas, parafusadas, coladas ou soldadas. Esta (s) lente (s) deverão ser fixada (s) por parafusos resistentes à ação do tempo, não sendo aceitas lentes encaixadas, de fecho rápido, ou presilhas uma vez que estas podem perder pressão e empenar ao longo do tempo e do uso. A vedação das partes vitais das luminárias (conjunto óptico e alojamento de componentes eletrônicos), deverão ser protegidas contra ingresso de partículas sólidas, poeira e umidade, atestado por no mínimo IP66; e, possui proteção contra impactos mecânicos, atestado por no mínimo IK08. O sistema de vedação das luminárias deverão ser obrigatoriamente por gasket (s), resistentes altas temperaturas. Esta (s) gasket (s) deverá (ão) ser fixada (s) por pressão mecânica entre a (s) lente (s) do conjunto óptico e a carcaça. Somente serão aceitas luminárias com leds em montagem SMD. As fontes de alimentação (drivers) deverão ser de corrente constante com tensão de entrada de 220 a 240v. Serão aceitas somente luminárias com driver individual (Off board). A luminária deverá possuir obrigatoriamente dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS), de no mínimo 10ka – 10kv, normatizado em conformidade com a IEC 61643-11:2011. Somente será permitido DPS individual, separado da fonte de alimentação (Off board). Serão aceitas luminárias com Distorção harmônica menor ou igual a 20%, e fator de potência maior ou igual a 0,95. A luminária deverá ser de 80 watts. A eficiência luminosa da luminária de no mínimo 125 lúmens por watt e fluxo luminoso total mínimo de 10.000 lumens, comprovados por IES LM-79 podendo ser considerado +/-5% de incerteza de medição. Esta luminária deverá apresentar índice de reprodução de cores de no mínimo 70%. Serão aceitas luminárias com temperatura de cor do LED de 5.000K. A Vida útil da luminária de no mínimo 50.000 horas, com no máximo 30% de depreciação do seu fluxo luminoso inicial, comprovado por LM-80(L70>50.000). A luminária deverá ser dimerizavel e compatível com telegestão. Deverá o conjunto possuir cabo individual de alimentação de no mínimo 3,5 metros de comprimento. Todo o conjunto deverá possuir pintura eletroestática poliéster polimerizada na cor branca. Todo o conjunto deverá possuir garantia mínima de no mínimo 60 (sessenta) meses.	PROJELUZ	UNID	75	R$ 1.500,00	R$ 112.500,00

LOTE 2 - RESERVA DE COTA DE 25% DO OBJETO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS ITENS DE CONTRATAÇÃO DE NATUREZA DIVISÍVEL.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Conjunto Ornamental Retrátil em LED de 55 Watts. O conjunto deverá ser obrigatoriamente fabricado em alumínio injetado ou extrudado. O conjunto deverá ser composto por suporte de fixação retrátil com duplo eixo de movimentação, horizontal e vertical. A base do suporte deverá possuir altura máxima de 400 mm. Este mecanismo deverá obrigatoriamente executar movimento vertical com no mínimo 90º graus, e movimento horizontal no mínimo 180º graus de abertura. Deverá obrigatoriamente possuir regulagem vertical de ângulo de no mínimo 10°graus. O mecanismo articulado deverá ser capaz de voltar automaticamente a posição padrão de instalação, caso sofra movimento horizontal. É exigida vedação hermética do mecanismo retrátil contra ingresso de poeira e água. A instalação deverá ser feita à altura mínima de 4,50 metros. O conjunto deverá acompanhar 2 (duas) cintas de fixação bap nº3, com suportes, parafusos e porcas, obrigatoriamente fabricados em aço com tratamento de galvanização a fogo. A luminária deverá possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas expostas ao tempo para devida troca térmica. Estas aletas deverão formar uma única peça com a superfície que será (ão) instalada (s) a (s) placa (s) de led, não sendo aceitas aletas, encaixadas, parafusadas, coladas ou soldadas. Esta (s) lente (s) deverão ser fixada (s) por parafusos resistentes à ação do tempo, não sendo aceitas lentes	PROJELUZ	UNID	25	R$ 1.330,00	R$ 33.250,00

	encaixadas, de fecho rápido, ou presilhas uma vez que estas podem perder pressão e empenar ao longo do tempo e do uso. A vedação das partes vitais das luminárias (conjunto óptico e alojamento de componentes eletrônicos), deverão ser protegidas contra ingresso de partículas sólidas, poeira e umidade, atestado por no mínimo IP66; e, possui proteção contra impactos mecânicos, atestado por no mínimo IK08. O sistema de vedação das luminárias deverão ser obrigatoriamente por gasket (s), resistentes altas temperaturas. Esta (s) gasket (s) deverá (ão) ser fixada (s) por pressão mecânica entre a (s) lente (s) do conjunto óptico e a carcaça. Somente serão aceitas luminárias com leds em montagem SMD. As fontes de alimentação (drivers) deverão ser de corrente constante com tensão de entrada de 220 a 240v. Serão aceitas somente luminárias com driver individual (Off board). A luminária deverá possuir obrigatoriamente dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS), de no mínimo 10ka – 10kv, normatizado em conformidade com a IEC 61643-11:2011. Somente será permitido DPS individual, separado da fonte de alimentação (Off board). Serão aceitas luminárias com Distorção harmônica menor ou igual a 20%, e fator de potência maior ou igual a 0,95. A luminária deverá ser de 55 watts. A eficiência luminosa da luminária de no mínimo 120 lúmens por watt e fluxo luminoso total mínimo de 6.600 lumens, comprovados por IES LM-79 podendo ser considerado +/-5% de incerteza de medição. Esta luminária deverá apresentar índice de reprodução de cores de no mínimo 70%. Serão aceitas luminárias com temperatura de cor do LED de 5.000K. A Vida útil da luminária de no mínimo 50.000 horas, com no máximo 30% de depreciação do seu fluxo luminoso inicial, comprovado por LM-80(L70>50.000). A luminária deverá ser dimerizavel e compatível com telegestão. Deverá o conjunto possuir cabo individual de alimentação de no mínimo 3,5 metros de comprimento. Todo o conjunto deverá possuir pintura eletroestática poliéster polimerizada na cor branca. Todo o conjunto deverá possuir garantia mínima de no mínimo 60 (sessenta) meses.					
2	Conjunto Ornamental Retrátil em LED de 80 Watts. O conjunto deverá ser obrigatoriamente fabricado em alumínio injetado ou extrudado. O conjunto deverá ser composto por suporte de fixação retrátil com duplo eixo de movimentação, horizontal e vertical. A base do suporte deverá possuir altura máxima de 400mm. Este mecanismo deverá obrigatoriamente executar movimento vertical com no mínimo 90º graus, e movimento horizontal no mínimo 180º graus de abertura. Deverá obrigatoriamente possuir regulagem vertical de ângulo de no mínimo 10°graus. O mecanismo articulado deverá ser capaz de voltar automaticamente a posição padrão de instalação, caso sofra movimento horizontal. É exigida vedação hermética do mecanismo retrátil contra ingresso de poeira e água. A instalação deverá ser feita à altura mínima de 4,50 metros. O conjunto deverá acompanhar 2 (duas) cintas de fixação bap nº3, com suportes, parafusos e porcas, obrigatoriamente fabricados em aço com tratamento de galvanização a fogo. A luminária deverá possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas expostas ao tempo para devida troca térmica. Estas aletas deverão formar uma única peça com a superfície que será (ão) instalada (s) a (s) placa (s) de led, não sendo aceitas aletas, encaixadas, parafusadas, coladas ou soldadas. Esta (s) lente (s) deverão ser fixada (s) por parafusos resistentes à ação do tempo, não sendo aceitas lentes encaixadas, de fecho rápido, ou presilhas uma vez que estas podem perder pressão e empenar ao longo do tempo e do uso. A vedação das partes vitais das luminárias (conjunto óptico e alojamento de componentes eletrônicos), deverão ser protegidas contra ingresso de partículas sólidas, poeira e umidade, atestado por no mínimo IP66; e, possui proteção contra impactos mecânicos, atestado por no mínimo IK08. O sistema de vedação das luminárias deverão ser obrigatoriamente por gasket (s), resistentes altas temperaturas. Esta (s) gasket (s) deverá (ão) ser fixada (s) por pressão mecânica entre a (s) lente (s) do conjunto óptico e a carcaça. Somente serão aceitas luminárias com leds em montagem SMD. As fontes de alimentação (drivers) deverão ser de corrente constante com tensão de entrada de 220 a 240v. Serão aceitas somente luminárias com driver individual (Off board). A luminária deverá possuir obrigatoriamente dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS), de no mínimo 10ka – 10kv, normatizado em conformidade com a IEC 61643-11:2011. Somente será permitido DPS individual, separado da fonte de alimentação (Off board). Serão aceitas luminárias com Distorção harmônica menor ou igual a 20%, e fator de potência maior ou igual a 0,95. A luminária deverá ser de 80 watts. A eficiência luminosa da luminária de no mínimo 125 lúmens por watt e fluxo luminoso total mínimo de 10.000 lumens, comprovados por IES LM-79 podendo ser considerado +/-5% de incerteza de medição. Esta luminária deverá apresentar índice de reprodução de cores de no mínimo 70%. Serão aceitas luminárias com temperatura de cor do LED de 5.000K. A Vida útil da luminária de no mínimo 50.000 horas, com no máximo 30% de depreciação do seu fluxo luminoso inicial, comprovado por LM-80(L70>50.000). A luminária deverá ser dimerizavel e compatível com telegestão. Deverá o conjunto possuir cabo individual de alimentação de no mínimo 3,5 metros de comprimento. Todo o conjunto deverá possuir pintura eletroestática poliéster polimerizada na cor branca. Todo o conjunto deverá possuir garantia mínima de no mínimo 60 (sessenta) meses.	PROJELUZ	UNID	25	R$ 1.500,00	R$ 37.500,00

FORNECEDOR: NILTON ANDRE BALMAN E CIA LTDA - EPP - CNPJ: 13.734.607/0001-47

Valor Total do Fornecedor: 20.000,00 (vinte mil reais).

LOTE 3

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REATOR GALVANIZADO A FOGO, COM ENROLAMENTO DE COBRE DE AFP, VAPOR DE SÓDIO, EXTERNO, POTÊNCIA DE 70W 220V COM BASE PARA RELE FOTOCÉLULA E FIAÇÃO DE ENTRADA COM 1,00 METRO DE COMPRIMENTO E SAÍDA DE 60CM, COM AS PONTAS ESTANHADAS – PADRÃO COPEL E SELO PROCEL.	INTRAL	UNID	200	R$ 100,00	R$ 20.000,00

FORNECEDOR: PRIMELUX EIRELI - CNPJ: 37.487.516/0001-12

Valor Total do Fornecedor: 153.118,60 (cento e cinquenta e três mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos).

LOTE 1 - LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Luminária para ponta de braço em Led de 55W. As Luminárias deverão ser obrigatoriamente fabricadas em alumínio injetado ou extrudado. Deverão possuir engates e conexões para braço de Ø 53mm; e obrigatoriamente possuir regulagem de ângulo de no mínimo 10° graus para baixo e 10° graus para cima. A luminária deverá possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas expostas ao tempo para devida troca térmica. Estas aletas deverão formar uma única peça com a superfície que será (ão) instalada (s) a (s) placa (s) de led, não sendo aceitas aletas, encaixadas, parafusadas, coladas ou soldadas. O conjunto óptico deverá possuir lentes de distribuição dos fachos luminosos fabricados em polímeros termo resistentes com aditivos anti-amarelamento. Esta (s) lente (s) deverão ser fixadas (s) por parafusos resistentes à ação do tempo, não sendo aceitas lentes encaixadas, de fecho rápido, ou presilhas uma vez que estas podem perder pressão e empenar ao longo do tempo e do uso. Somente serão aceitas luminárias com Controle de Distribuição de Intensidade Luminosa Limitada ou Totalmente Limitada. A vedação das partes vitais das luminárias (conjunto óptico e alojamento de componentes eletrônicos), deverão ser protegidas contra ingresso de partículas sólidas, poeira e umidade, atestado por no mínimo IP66; e, possui proteção contra impactos mecânicos, atestado por no mínimo IK08. O sistema de vedação das luminárias deverão ser obrigatoriamente por gasket (s), resistentes altas temperatura. Esta (s) gasket (s) deverá (ão) ser fixada (s) por pressão mecânica entre a (s) lente (s) do conjunto óptico e a carcaça. Somente serão aceitas luminárias com leds em montagem SMD. As fontes de alimentação (drivers) deverão ser de corrente constante com tensão de entrada 220 a 240v. Serão aceitas somente luminárias com driver individual (Off board). A luminária deverá possuir obrigatoriamente dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS), de no mínimo 10ka – 10kv, normatizado em conformidade com a IEC 61643-11:2011. Somente será permitido DPS individual, separado da fonte de alimentação (Off board). Serão aceitas luminárias com Distorção harmônica menor ou igual a 10%, e fator de potência maior ou igual a 0,95. A luminária deverá ser de 55 watts com eficiência luminosa da luminária de no mínimo 120 lúmens por watt e fluxo luminoso total mínimo de 6.600 lumens, comprovados por IES LM-79 podendo ser considerado +/-5% de Incerteza de medição. Esta luminária deverá apresentar índice de reprodução de cores de no mínimo 70%. Serão aceitas luminárias com temperatura de cor do LED de 5.000K. A Vida útil da luminária de no mínimo 50.000 horas, com no máximo 30% de depreciação do seu fluxo luminoso inicial, comprovado por LM-80(L70>50.000). A luminária deverá ser dimerizavel e compatível com telegestão. Todo o conjunto deverá possuir garantia mínima de no mínimo 60 (sessenta) meses.	INBRAX / IN.LUM.PUB 50W	UNID	75	R$ 362,87	R$ 27.215,25
4	Luminária para ponta de braço em Led de 80W. As Luminárias deverão ser obrigatoriamente fabricadas em alumínio injetado ou extrudado. Deverão possuir engates e conexões para braço de Ø 53mm; e obrigatoriamente possuir regulagem de ângulo de no mínimo 10° graus para baixo e 10° graus para cima. A luminária deverá possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas expostas ao tempo para devida troca térmica. Estas aletas deverão formar uma única peça com a superfície que será (ão) instalada (s) a (s) placa (s) de led, não sendo aceitas aletas, encaixadas, parafusadas, coladas ou soldadas. O conjunto óptico deverá possuir lentes de distribuição dos fachos luminosos fabricados em polímeros termo resistentes com aditivos anti-amarelamento. Esta (s) lente (s) deverão ser fixada (s) por parafusos resistentes à ação do tempo, não sendo aceitas lentes encaixadas, de fecho rápido, ou presilhas uma vez que	INBRAX /IN.LUM..EFC 70W	UNID	75	R$ 477,02	R$ 35.776,50

	estas podem perder pressão e empenar ao longo do tempo e do uso. Somente serão aceitas luminárias com Controle de Distribuição de Intensidade Luminosa Limitada ou Totalmente Limitada. A vedação das partes vitais das luminárias (conjunto óptico e alojamento de componentes eletrônicos), deverão ser protegidas contra ingresso de partículas sólidas, poeira e umidade, atestado por no mínimo IP66; e, possui proteção contra impactos mecânicos, atestado por no mínimo IK08. O sistema de vedação das luminárias deverão ser obrigatoriamente por gasket (s), resistentes altas temperatura. Esta (s) gasket (s) deverá (ão) ser fixada (s) por pressão mecânica entre a (s) lente (s) do conjunto óptico e a carcaça. Somente serão aceitas luminárias com leds em montagem SMD. As fontes de alimentação (drivers) deverão ser de corrente constante com tensão de entrada 220 a 240v. Serão aceitas somente luminárias com driver individual (Off board). A luminária deverá possuir obrigatoriamente dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS), de no mínimo 10ka – 10kv, normatizado em conformidade com a IEC 61643-11:2011. Somente será permitido DPS individual, separado da fonte de alimentação (Off board). Serão aceitas luminárias com Distorção harmônica menor ou igual a 10%, e fator de potência maior ou igual a 0,95. A luminária deverá ser de 80 watts com eficiência luminosa da luminária de no mínimo 125 lúmens por watt e fluxo luminoso total mínimo de 10.000 lumens, comprovados por IES LM-79 podendo ser considerado +/-5% de incerteza de medição. Esta luminária deverá apresentar índice de reprodução de cores de no mínimo 70%. Serão aceitas luminárias com temperatura de cor do LED de 5.000K. A Vida útil da luminária de no mínimo 50.000 horas, com no máximo 30% de depreciação do seu fluxo luminoso inicial, comprovado por LM-80(L70>50.000). A luminária deverá ser dimerizavel e compatível com telegestão. Todo o conjunto deverá possuir garantia mínima de no mínimo 60 (sessenta) meses.					
5	Luminária para ponta de braço em Led de 150W. As Luminárias deverão ser obrigatoriamente fabricadas em alumínio injetado ou extrudado. Deverão possuir engates e conexões para braço de Ø 53mm; e obrigatoriamente possuir regulagem de ângulo de no mínimo 10° graus para baixo e 10° graus para cima. A luminária deverá possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas expostas ao tempo para devida troca térmica. Estas aletas deverão formar uma única peça com a superfície que será (ão) instalada (s) a (s) placa (s) de led, não sendo aceitas aletas, encaixadas, parafusadas, coladas ou soldadas. O conjunto óptico deverá possuir lentes de distribuição dos fachos luminosos fabricados em polímeros termo resistentes com aditivos anti-amarelamento. Esta (s) lente (s) deverão ser fixada (s) por parafusos resistentes à ação do tempo, não sendo aceitas lentes encaixadas, de fecho rápido, ou presilhas uma vez que estas podem perder pressão e empenar ao longo do tempo e do uso. Somente serão aceitas luminárias com Controle de Distribuição de Intensidade Luminosa Limitada ou Totalmente Limitada. A vedação das partes vitais das luminárias (conjunto óptico e alojamento de componentes eletrônicos), deverão ser protegidas contra ingresso de partículas sólidas, poeira e umidade, atestado por no mínimo IP66; e, possui proteção contra impactos mecânicos, atestado por no mínimo IK08. O sistema de vedação das luminárias deverão ser obrigatoriamente por gasket (s), resistentes altas temperatura. Esta (s) gasket (s) deverá (ão) ser fixada (s) por pressão mecânica entre a (s) lente (s) do conjunto óptico e a carcaça. Somente serão aceitas luminárias com leds em montagem SMD. As fontes de alimentação (drivers) deverão ser de corrente constante com tensão de entrada 220 a 240v. Serão aceitas somente luminárias com driver individual (Off board). A luminária deverá possuir obrigatoriamente dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS), de no mínimo 10ka – 10kv, normatizado em conformidade com a IEC 61643-11:2011. Somente será permitido DPS individual, separado da fonte de alimentação (Off board). Serão aceitas luminárias com Distorção harmônica menor ou igual a 10%, e fator de potência maior ou igual a 0,95. A luminária deverá ser de 150 watts com eficiência luminosa da luminária de no mínimo 125 lúmens por watt e fluxo luminoso total mínimo de 18.750 lumens, comprovados por IES LM-79 podendo ser considerado +/-5% de incerteza de medição. Esta luminária deverá apresentar índice de reprodução de cores de no mínimo 70%. Serão aceitas luminárias com temperatura de cor do LED de 5.000K. A Vida útil da luminária de no mínimo 50.000 horas, com no máximo 30% de depreciação do seu fluxo luminoso inicial, comprovado por LM-80(L70>50.000). A luminária deverá ser dimerizavel e compatível com telegestão. Todo o conjunto deverá possuir garantia mínima de no mínimo 60 (sessenta) meses.	INBRAX / IN.LUM.PUB 150W	UNID	60	R$ 649,87	R$ 38.992,20

LOTE 2 - RESERVA DE COTA DE 25% DO OBJETO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS ITENS DE CONTRATAÇÃO DE NATUREZA DIVISÍVEL.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Luminária para ponta de braço em Led de 55W. As Luminárias deverão ser obrigatoriamente fabricadas em alumínio injetado ou extrudado. Deverão possuir engates e conexões para braço de Ø 53mm; e obrigatoriamente possuir regulagem de ângulo de no mínimo 10° graus para baixo e 10° graus para cima. A luminária deverá possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas expostas ao tempo para devida troca térmica. Estas aletas deverão formar uma única peça com a superfície que será (ão) instalada (s) a (s) placa (s) de led, não sendo aceitas aletas, encaixadas, parafusadas, coladas ou soldadas. O conjunto óptico deverá possuir lentes de distribuição dos fachos luminosos fabricados em polímeros termo resistentes com aditivos anti-amarelamento. Esta (s) lente (s) deverão ser fixadas (s) por parafusos resistentes à ação do tempo, não sendo aceitas lentes encaixadas, de fecho rápido, ou presilhas uma vez que estas podem perder pressão e empenar ao longo do tempo e do uso. Somente serão aceitas luminárias com Controle de Distribuição de Intensidade Luminosa Limitada ou Totalmente Limitada. A vedação das partes vitais das luminárias (conjunto óptico e alojamento de componentes eletrônicos), deverão ser protegidas contra ingresso de partículas sólidas, poeira e umidade, atestado por no mínimo IP66; e, possui proteção contra impactos mecânicos, atestado por no mínimo IK08. O sistema de vedação das luminárias deverão ser obrigatoriamente por gasket (s), resistentes altas temperatura. Esta (s) gasket (s) deverá (ão) ser fixada (s) por pressão mecânica entre a (s) lente (s) do conjunto óptico e a carcaça. Somente serão aceitas luminárias com leds em montagem SMD. As fontes de alimentação (drivers) deverão ser de corrente constante com tensão de entrada 220 a 240v. Serão aceitas somente luminárias com driver individual (Off board). A luminária deverá possuir obrigatoriamente dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS), de no mínimo 10ka – 10kv, normatizado em conformidade com a IEC 61643-11:2011. Somente será permitido DPS individual, separado da fonte de alimentação (Off board). Serão aceitas luminárias com Distorção harmônica menor ou igual a 10%, e fator de potência maior ou igual a 0,95. A luminária deverá ser de 55 watts com eficiência luminosa da luminária de no mínimo 120 lúmens por watt e fluxo luminoso total mínimo de 6.600 lumens, comprovados por IES LM-79 podendo ser considerado +/-5% de Incerteza de medição. Esta luminária deverá apresentar índice de reprodução de cores de no mínimo 70%. Serão aceitas luminárias com temperatura de cor do LED de 5.000K. A Vida útil da luminária de no mínimo 50.000 horas, com no máximo 30% de depreciação do seu fluxo luminoso inicial, comprovado por LM-80(L70>50.000). A luminária deverá ser dimerizavel e compatível com telegestão. Todo o conjunto deverá possuir garantia mínima de no mínimo 60 (sessenta) meses.	INBRAX / IN.LUM.PUB 50W	UNID	25	R$ 362,87	R$ 9.071,75
4	Luminária para ponta de braço em Led de 80W. As Luminárias deverão ser obrigatoriamente fabricadas em alumínio injetado ou extrudado. Deverão possuir engates e conexões para braço de Ø 53mm; e obrigatoriamente possuir regulagem de ângulo de no mínimo 10° graus para baixo e 10° graus para cima. A luminária deverá possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas expostas ao tempo para devida troca térmica. Estas aletas deverão formar uma única peça com a superfície que será (ão) instalada (s) a (s) placa (s) de led, não sendo aceitas aletas, encaixadas, parafusadas, coladas ou soldadas. O conjunto óptico deverá possuir lentes de distribuição dos fachos luminosos fabricados em polímeros termo resistentes com aditivos anti-amarelamento. Esta (s) lente (s) deverão ser fixada (s) por parafusos resistentes à ação do tempo, não sendo aceitas lentes encaixadas, de fecho rápido, ou presilhas uma vez que estas podem perder pressão e empenar ao longo do tempo e do uso. Somente serão aceitas luminárias com Controle de Distribuição de Intensidade Luminosa Limitada ou Totalmente Limitada. A vedação das partes vitais das luminárias (conjunto óptico e alojamento de componentes eletrônicos), deverão ser protegidas contra ingresso de partículas sólidas, poeira e umidade, atestado por no mínimo IP66; e, possui proteção contra impactos mecânicos, atestado por no mínimo IK08. O sistema de vedação das luminárias deverão ser obrigatoriamente por gasket (s), resistentes altas temperatura. Esta (s) gasket (s) deverá (ão) ser fixada (s) por pressão mecânica entre a (s) lente (s) do conjunto óptico e a carcaça. Somente serão aceitas luminárias com leds em montagem SMD. As fontes de alimentação (drivers) deverão ser de corrente constante com tensão de entrada 220 a 240v. Serão aceitas somente luminárias com driver individual (Off board). A luminária deverá possuir obrigatoriamente dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS), de no mínimo 10ka – 10kv, normatizado em conformidade com a IEC 61643-11:2011. Somente será permitido DPS individual, separado da fonte de alimentação (Off board). Serão aceitas luminárias com Distorção harmônica menor ou igual a 10%, e fator de potência maior ou igual a 0,95. A luminária deverá ser de 80 watts com eficiência luminosa da luminária de no mínimo 125 lúmens por watt e fluxo luminoso total mínimo de 10.000 lumens, comprovados por IES LM-79 podendo ser considerado +/-5% de incerteza de medição. Esta luminária deverá apresentar índice de reprodução de cores de no mínimo 70%. Serão aceitas luminárias com temperatura de cor do LED de 5.000K. A Vida útil da luminária de no mínimo 50.000 horas, com no máximo 30% de depreciação do seu fluxo luminoso inicial, comprovado por LM-80(L70>50.000). A luminária deverá ser dimerizavel e compatível com telegestão. Todo o conjunto deverá possuir garantia mínima de no mínimo 60 (sessenta) meses.	INBRAX /IN.LUM..EFC 70W	UNID	25	R$ 477,02	R$ 11.925,50
5	Luminária para ponta de braço em Led de 150W. As Luminárias deverão ser obrigatoriamente fabricadas em alumínio injetado ou extrudado. Deverão possuir engates e conexões para braço de Ø 53mm; e obrigatoriamente possuir regulagem de ângulo de no mínimo 10° graus para baixo e 10° graus para cima. A luminária deverá possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas expostas ao tempo para devida troca térmica. Estas aletas deverão formar uma única peça com a superfície que será (ão) instalada (s) a (s) placa (s) de led, não sendo aceitas aletas, encaixadas, parafusadas, coladas ou soldadas. O conjunto óptico deverá possuir lentes de distribuição dos fachos luminosos fabricados em polímeros termo resistentes com aditivos anti-amarelamento. Esta (s) lente (s) deverão ser fixada (s) por parafusos resistentes à ação do tempo, não sendo aceitas lentes encaixadas, de fecho rápido, ou presilhas uma vez que estas podem perder pressão e empenar ao longo do tempo e do uso. Somente serão aceitas luminárias com Controle de Distribuição de Intensidade Luminosa Limitada ou Totalmente Limitada. A vedação das partes vitais das luminárias (conjunto óptico e alojamento de componentes eletrônicos), deverão ser protegidas contra ingresso de partículas sólidas, poeira e umidade, atestado por no mínimo IP66; e, possui proteção contra impactos mecânicos, atestado por no mínimo IK08. O sistema de vedação das luminárias deverão ser obrigatoriamente por gasket (s), resistentes altas temperatura. Esta (s) gasket (s) deverá (ão) ser fixada (s) por pressão mecânica entre a (s) lente (s) do conjunto óptico e a carcaça. Somente serão aceitas luminárias com leds em montagem SMD. As fontes de alimentação (drivers) deverão ser de corrente constante com tensão de entrada 220 a 240v. Serão aceitas somente luminárias com driver individual (Off board). A luminária deverá possuir obrigatoriamente dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS), de no mínimo 10ka – 10kv, normatizado em conformidade com a IEC 61643-11:2011. Somente será permitido DPS individual, separado da fonte de alimentação (Off board). Serão aceitas luminárias com Distorção harmônica menor ou igual a 10%, e fator de potência maior ou igual a 0,95. A luminária deverá ser de 150 watts com eficiência luminosa da luminária de no mínimo 125 lúmens por watt e fluxo luminoso total mínimo de 18.750 lumens, comprovados por IES LM-79 podendo ser considerado +/-5% de incerteza de medição. Esta luminária deverá apresentar índice de reprodução de cores de no mínimo 70%. Serão aceitas luminárias com temperatura de cor do LED de 5.000K. A Vida útil da luminária de no mínimo 50.000 horas, com no máximo 30% de depreciação do seu fluxo luminoso inicial, comprovado por LM-80(L70>50.000). A luminária deverá ser dimerizavel e compatível com telegestão. Todo o conjunto deverá possuir garantia mínima de no mínimo 60 (sessenta) meses.	INBRAX / IN.LUM.PUB 150W	UNID	20	R$ 649,87	R

LOTE 3

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	RELE FOTOELÉTRICO COM PROTEÇÃO IP-54,220V, PARA ACENDER E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO, CONDUTIVO ELETRÔNICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES; NA COR CINZA, PINOS EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, CARGA TIPO NF E NA ACIONAM A CARGA DURANTE O DIA, CÉLULA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA, 50/60HZ, 1000W, CARGA RESISTIVA - 1800 VA 220 V CARGA INDUTIVA, 03 A 20 LUX PARA LIGAR E MÁXIMO 80 LUX PARA DESLIGAR, 1, 2 A 4. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123, TEMPERATURA -5°C A +50°C CONSUMO MÁXIMO 1,7W PRIMEIRA LINHA.	POLLUX /LX10	UNID	1000	R$ 17,14	R$ 17.140,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 468.518,60 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dezoito e sessenta)

BARBOSA FERRAZ, 12 de janeiro de 2023.

Documento assinado no original pelo Pregoeiro Municipal Henrique Warken e Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Henrique Warken
Código Identificador:9FF3C2CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93. CONTRATADA: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES,** CNPJ/MF nº. 07.067.855/0001-89, sede na Rua Sebastião Ribeiro da Silva, n.º 40, Conjunto, Habitacional Pref. José Neves Florêncio, Guapirama - PR, CEP: 86.465-000.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO.

O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 9.745,69** (Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos).

As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação do exercício de 2022:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4200	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4540	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7050	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7060	09.001.12.361.0012.2094	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7850	09.001.12.365.0012.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7860	09.001.12.365.0012.2101	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7870	09.001.12.365.0012.2101	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Varlete Inês Calixto, CPF: 488.694.659-34.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 04 de Janeiro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F144755A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93. CONTRATADA: **HERNANDES & CIA LTDA,** CNPJ/MF nº. 20.798.806/0001-84, sede na Rua Domingues Jorge Velho n.º 966, Fundos, Jardim Riviera, Cambé - PR, CEP: 86.187-030.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO.

O valor total da Ata de Registro de Preços é de **44.119,35** (Quarenta e Quatro Mil, Cento e Dezenove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação do exercício de 2022:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4200	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4540	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7050	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7060	09.001.12.361.0012.2094	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7850	09.001.12.365.0012.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7860	09.001.12.365.0012.2101	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7870	09.001.12.365.0012.2101	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Varlete Inês Calixto, CPF: 488.694.659-34.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 04 de Janeiro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:798DCB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93. CONTRATADA: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916,** CNPJ/MF nº. 41.157.706/0001-49, sede na Rua Bernardo Sarmento, nº 103, Jardim Itália, Andirá/PR, CEP: 86.380-000

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO.

O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 40.759,59** (Quarenta Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação do exercício de 2022:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4200	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4540	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7050	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7060	09.001.12.361.0012.2094	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7850	09.001.12.365.0012.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7860	09.001.12.365.0012.2101	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7870	09.001.12.365.0012.2101	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Varlete Inês Calixto, CPF: 488.694.659-34.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 04 de Janeiro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:4C126492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Nº Processo: 01/2023. Contratação de Serviços Especializados de Profissional Farmacêutico (Processo originado do Chamamento Público 03/2022). Fundamento Legal: Art. 25º, caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação em 12/01/2023 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R$ 4.117,10 (Quatro Mil, Cento e Dezessete Reais e Dez Centavos). Contratada: DEISE VIMAANA SANTOS DE SOUZA SIMOES, CPF 221.947.748-74, conforme quadro a seguir:

DEISE VIMAANA SANTOS DE SOUZA SIMOES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviços Especializados de Profissional Farmacêutico, para atendimento Serviços Especializados de Profissional Farmacêutico, para atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município. Carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 1 (um) mês	DEISE		SRV	1,00	4.117,10	4.117,10
TOTAL								4.117,10

Barra do Jacaré/PR, 12 de janeiro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:B534050A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 23 de janeiro de 2023**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

MOTORISTA

Classificação	Inscrição	Nome
14º	107935	FERNANDO DA SILVA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Inscrição	Nome
11º	104277	CAROLINE BACELAR HAUSCHILD

PROFESSOR(A)

Classificação	Inscrição	Nome
47º	104952	JULIANE FEDERISSI PADILHA

Bom Sucesso do Sul, 11 de janeiro de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:93CAC3E1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 01/2023

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

PROTOCOLO 2023/01/289859

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

CNPJ nº 11.520.032/0001-34

OBJETO: O presente contrato tem por objeto **a c**ontratação de prestação de serviços, **de locação completa de equipamento e sistema patenteado e exclusivo de transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo em hd, das sessões da câmara municipal de vereadores, denominado "tv do legislativo" compreendendo os seguintes equipamentos e funções:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Valor mensal	Valor total
1	Locação de plataforma completa de transmissão ao vivo TV do legislativo, conteúdo do serviço: a) Uma Câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D. b) Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD. c) Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD com precisão na captação de imagem projetada no telão durante a apresentação em data show. d) Backup das imagens com gravação local. e) Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP. f) Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada. g) Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo. h) Cronômetro digital presente no retomo de vídeo com o tempo das falas dos vereadores. i) Tecnologia patenteada de posicionamento 3D da câmera "Controlador TV do Legislativo e Licitações Transparente" (Patente N. BR512019000069).	12	R$ 750,00	R$ 9.000,00
2	Taxa de instalação do sistema TV do legislativo, incluindo mão de obra e deslocamento de equipe técnica.	1	1	R$ 750,00
VALOR TOTAL R$ 9.750,00				

VALOR: **R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais**),

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: 01 Câmara Municipal de Vereadores; 01.01 Câmara dos Vereadores; 0103100012.001 – atividades operacionais do legislativo;33.90.39 Serviço de terceiros pessoa jurídica; despesa 1096.

JUSTIFICATIVA: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93

Bom Sucesso do Sul, 12 de janeiro de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Alvadir Pereira

Prefeito Municipal Presidente do Legislativo

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:20C2550A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

Edital nº 02.003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

1º - O **RESULTADO PÓS RECURSOS** das inscrições dos candidatos para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária emergencial de **AGENTE DE ENDEMIAS** para atenderem necessidades de excepcional interesse público do Município de Cafelândia, **com fundamento na Constituição Federal, em seu art. 37, IX, Lei Municipal nº 1.505/2017** e nas normas estabelecidas no Edital nº 003/2022 - Processo Seletivo Simplificado.

AGENTE DE ENDEMIAS						
Class	**NOME**	**RG**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO PARCIAL**	**MODALIDADE**	**RESULTADO**
1º	LUCIA APARECIDA RODRIGUES GALBINI	8535329-2	26/03/1980	7,5	Ampla Concorrência	Classificado (a)
2º	MARCILENE SCALFONI RODRIGUES DA SILVA	8173098-9	09/04/1970	6,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
3º	SONIA MARIA DA CRUZ SANTOS	6643236-0	31/10/1973	6,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
4º	JOSILENA DA SILVA PEDROSO	9737019-2	10/07/1988	6,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
5º	CLAUDEMIR JOSE STANCKIEVICZ	5357413-0	10/05/1970	6,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
6º	BRENDA DA COSTA STANCKIEVICZ	12414141-9	08/04/1995	6,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
7º	DIEGO LUTSON VIEIRA DA SILVA	15847297-0	17/08/1987	6,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
8º	DEBORA DRANKA	9198924-7	18/04/1985	4,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
9º	CRISTIANO DA SILVA	9861134-7	24/05/1987	4,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
10º	ROSEMIR VAZ DELMIRO	15092219-4	10/03/1974	3,5	Ampla Concorrência	Classificado (a)
11º	ANTONIO RODRIGUES DE MACEDO JUNIOR	2304525	16/09/1982	3,5	Ampla Concorrência	Classificado (a)
12º	SIMONE REGINA RIBEIRO	66967492	12/03/1973	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
13º	MARILENE MARIA COITO	85895532	22/09/1982	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
14º	MIRIAN FERNANDA APARECIDA DA COSTA	10239062-8	12/10/1990	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
15º	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS	10922364-6	16/01/1997	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
16º	JOAO APARECIDO PEPI	13927100	19/12/2001	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
17º	IVONETE DA SILVA LESNIEWSKI	5489287-0	26/08/1971	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
18º	JANETE BATISTA DA SILVA SOARES	6297977-1	17/08/1975	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
19º	JOICELAINE BATISTA	9357114-2	25/05/1978	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
20º	GRACIELLE LIMA DE FARIAS	7139750447	31/12/1979	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
21º	MARILDA BONFIM CALIXTO	9448698-0	19/02/1981	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
22º	VANUZA DE JESUS SOUTO DA SILVA	8796828-6	14/12/1981	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
23º	ELZA SAMPAIO	9067941-4	19/07/1985	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
24º	MICHELE THEREZA DA SILVA	9211311-6	20/08/1987	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
25º	JOSIANE ANTONIO GUADAGNIN	001612421	05/02/1988	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
26º	MICHEL JOAQUIM FERREIRA ANZEN	12524286-3	21/03/1989	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
27º	CHRISTIANE BEATRIZ FARIAS	12836586-9	02/06/1990	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
28º	ELISIANE FERREIRA DE PAULO DIAS	7703407	16/12/1987	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
29º	KATIA RODRIGUES	10211227-0	07/11/1990	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
30º	BRUNA DE FREITAS CARDOSO	10474452-4	09/11/1990	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
31º	SIRLEI APRECIDA CORREA	12314378-7	15/11/1990	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
32º	MAYARA RODRIGUES DA SILVA LEVANDOSKI	12498189-1	15/10/1991	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
33º	LETICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA KOMMERS	12944665-0	13/10/1994	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
34º	RENATA VIEIRA	13520431-5	19/12/1994	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
35º	LUIZ FELIPE ALVES DA SILVA	13340966-1	31/10/1997	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
36º	LUIZ CARLOS FERNANDO DA SILVA	14130626-0	11/10/1999	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
37º	HENRIQUE NUNES	13634373-4	05/05/2000	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
38º	ANDRE LUCAS FIGUEIREDO DOS SANTOS	13682072-9	10/06/2002	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
39º	KELBER HENRIQUE DA SILVA CARLOS	14193836-3	25/06/2002	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
40º	FABRICIO SANCHES DE SOUZA	13726237-1	15/03/2004	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
41º	JOAO ALEXANDRE DE MELO JERONIMO S.	13372404-1	27/04/2004	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
42º	EDILSON ALVES GONÇALVES	15263614-8	14/09/2004	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
43º	JEAN CARLOS ASSIS OLIVEIRA	14258620-7	22/10/2004	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
44º	BRUNO DOS SANTOS OVERNÉ	15982385-7	16/01/2005	2,0	Ampla Concorrência	Classificado (a)
45º	VALDECIR MENDES RODRIGUES	5601020-3	28/11/1971	Desclassificado (a)	Ampla Concorrência	Ausência de Documentos

2° - Os Candidatos Classificados deverão comparecer **obrigatoriamente** para prova de Aptidão Física no dia **13/01/2023 das 08h00min às 11h30min**, no Centro Esportivo Leonel Grigolo - Cafelândia - Paraná.

Parágrafo único: O Candidato que não comparecer na prova de aptidão física será considerado **NÃO APTO** no qual será desclassificado do PSS.

3° - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

CULESTINO KIARA

Prefeito

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:418B7E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019.

Contratante: O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.

Contratada: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.181.521/0001-55, com sede Avenida Assis Brasil, 3940, Torre D, 4º andar, Bairro São Sebastião, Porto Alegre/RS, CEP: 91080-900, Telefone: (51) 33588993 neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Roger da Silva no Nascimento**, portador(a) da cédula de identidade n.º 7080686211 e do C..F n.º 008.019.740-03, e **Fabiana Fatima de Lima** portador(a) da cédula de identidade n.º 9083015892 e do CPF n.º 823.537.190-15**,** devidamente resolvem pactuar o presente **ADITIVO** ao contrato em epígrafe nos termos das cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Objeto: fica alterada a cláusula décima sexta **(prazo de duração e vigência)** do contrato originário, para prorrogar o prazo de execução em mais **12 (doze) meses**, conforme ofícios da secretaria de administração e parecer jurídico em anexo. Fica alterada a cláusula décima quinta **(da tarifa pela prestação do serviço)** renovado o valor original lote 01 do contrato, sendo pago o valor estabelecido na tabela abaixo:

LOTE 001			
ITEM	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	VR MAXIMO
1	TAXA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ATRAVÉS DE RECEBIMENTO NO CAIXA	UND	R$ 1,88
2	TAXA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ATRAVÉS DE RECEBIMENTO VIA INTERNET	UND	R$ 1,81
3	TAXA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ATRAVÉS DE RECEBIMENTO NO TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO	UND	R$ 1,81
4	TAXA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ATRAVÉS DE RECEBIMENTO POR CORRESPONDENTES BANCARIOS	UND	R$ 1,52
5	TAXA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ATRAVÉS DE RECEBIMENTO DÉBITO EM CONTA	UND	R$ 1,43
VALOR TOTAL			

As demais cláusulas que forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assinaturas: Culestino Kiara, **Roger da Silva no Nascimento e Fabiana Fatima de Lima.**

Data da Assinatura: 10/01/2023.

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:CC864715

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 06/2023

CNPJ 75.771.279/0001-06

Exercício: 2023

Decreto nº 6/2023 de 12/01/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1966/2022 de 04/11/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 6.101,00 (seis mil cento e um reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
226 - 3.3.90.39.00.00	498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.101,00
Total Suplementação:			6.101,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):	
498	Assistência Farmacêutica

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 12 de janeiro de 2023.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Publicado por:
Valdir de Souza
Código Identificador:CA17CAB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 08, de 11 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre período de Férias dos servidores municipais abaixo relacionados.

O PREFEITO Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias, aos servidores municipais do Município de Campina do Simão, mencionados nesta Portaria, nas datas relacionadas abaixo, salvo escala especial conforme necessidade das secretarias Municipais, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, nos termos do disposto na Lei Complementar nº 07/2006, Subseção VIII, Capitulo III, Art. 102 a 108, de 21-12-2006, sendo:

MATR	NOME SERVIDOR	CARGO	DATA ADMISSÃO	PERIODO DE FÉRIAS
1611	ADRIANA TOMEM	PROFESSOR	01/02/1999	02/01/2023 A 31/01/2023
5431	ADRIANA TOMEM	PROFESSOR	11/07/2007	02/01/2023 A 31/01/2023
2191	AIRTON MACIEL CAMILO	MOTORISTA	28/06/2000	02/01/2023 A 22/01/2023
10941	ALAM LAZZARETTI	FARMACEUTICO	23/09/2019	12/01/2023 A 31/01/2023
11481	ALBARI FOSS FRANCO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	10/02/2021	02/01/2023 A 21/01/2023
5491	ALBERTINHO NELSON CHECHELESK	PROFESSOR	11/07/2007	02/01/2023 A 31/01/2023
8401	ALDERI VARGEM FRANCO	TECNICO AGRICOLA	16/07/2013	02/01/2023 A 21/01/2023
10251	ALEX MORCHE	MOTORISTA	01/03/2017	23/01/2023 A 11/02/2023
3531	ALFREDO JOSE IASTREMSKI	MOTORISTA	10/03/2004	02/01/2023 A 31/01/2023
11621	ALINE ALVES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/02/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
11281	ALINE MARIA ALMEIDA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	06/01/2021	12/01/2023 A 31/01/2023
10431	ANA ROSA DAMIAO	PROFESSOR	16/03/2017	02/01/2023 A 31/01/2023
10301	ANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	01/03/2017	02/01/2023 A 21/01/2023
9731	ANDRESSA MAIER	PROFESSOR	01/08/2016	02/01/2023 A 31/01/2023
1381	ANGELA MARIA PINHEIRO HARDT	PROFESSOR	27/02/1998	02/01/2023 A 31/01/2023
6031	ANTONIO ASSIS NEUMANN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/03/2009	02/01/2023 A 21/01/2023
1791	ANTONIO ELVIO VIEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21/09/1999	12/01/2023 A 31/01/2023
9611	ANTONIO MARCIO MAYER	CONTROLADOR INTERNO	01/08/2016	02/01/2023 A 21/01/2023
10491	ARIELY CONRADO DE LIMA	MEDICO VETERINARIO	03/04/2017	02/01/2023 A 31/01/2023
11581	BEATRIZ DE FREITAS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	11/01/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
5341	BELONI FERREIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	11/07/2007	02/01/2023 A 31/01/2023
11231	CARLOS JOSE SEBRENSKI	ASSESSOR TECNICO SUPERIOR	04/01/2021	02/01/2023 A 21/01/2023
1211	CERGIO BORTOLANZA	DESENHISTA	09/02/1998	02/01/2023 A 31/01/2023
10951	CELSO EDIEL ALVES PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINA	18/10/2019	02/01/2023 A 21/01/2023
7461	CLARICE APARECIDA RIBEIRO GONCALVES	ZELADORA	15/05/2012	02/01/2023 A 31/01/2023
9771	CLEMAIR DOS SANTOS	ZELADORA	01/08/2016	02/01/2023 A 31/01/2023
9781	CLEONICE ASCARI MEURER	ZELADORA	01/08/2016	02/01/2023 A 31/01/2023
7641	CLEVIANE DUCHVAT TERRES	PROFESSOR	15/05/2012	02/01/2023 A 31/01/2023
7701	CRISLAINE DE PAULA FREITAS	PROFESSOR	16/05/2012	12/01/2023 A 31/01/2023
11711	CRISTIAN ROSSI	MOTORISTA	03/03/2022	02/01/2023 A 21/01/2023
10651	DANIEL ANTUNES	MOTORISTA	16/08/2017	02/01/2023 A 21/01/2023
9751	DIANA DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2016	02/01/2023 A 31/01/2023
11631	EDELMARA DE FATIMA S. FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/02/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
548-1	EDINEIA FRIGO CHANDESKI	PROFESSOR	11/07/2007	02/01/2023 A 31/01/2023
3661	EDIONIZ TEIXEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR CONSULTORIO DENTAR	01/07/2004	02/01/2023 A 31/01/2023
11471	EDSON BEM HUR COLAÇO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	09/02/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
10611	EDSON MARTINS DE SOUZA	MOTORISTA	20/06/2017	02/01/2023 A 21/01/2023
11591	EDUARDO FRAGA LEAL	ENGENHEIRO CIVIL	17/01/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
9641	ELAINE CRISTINA BRIGHENTI	MERENDEIRA	01/08/2016	02/01/2023 A 31/01/2023
11741	ELAINE MACIEL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/03/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
7301	ELI PEREIRA DE ALMEIDA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/05/2012	02/01/2023 A 31/02/2023
9651	ELIAN CRISTIAN GRENZEL	PROFESSOR	01/08/2016	02/01/2023 A 31/01/2023
7811	ELIANE DOS SANTOS GONCALVES	ZELADORA	01/06/2012	02/01/2023 A 31/01/2023
9671	ELIANE HARDT	PROFESSOR	01/08/2016	02/01/2023 A 31/01/2023
2631	ELIANE RIBEIRO GARCIA	PROFESSOR	01/04/2002	02/01/2023 A 31/01/2023
7761	ELIANE ZOLET LAZZARETTI	SUPERVISOR ESCOLAR	22/05/2012	02/01/2023 A 31/01/2023
2671	ELINEIA DE OLIVEIRA ROSA	PROFESSOR	01/04/2002	02/01/2023 A 31/01/2023
7621	ELINEIA DE OLIVEIRA ROSA	PROFESSOR	15/05/2012	02/01/2023 A 31/01/2023
7681	ELISANGELA DA FONSECA DA LUZ	PROFESSOR	16/05/2012	02/01/2023 A 31/01/2023
10261	ELISEU JUNIOR RIBEIRO DE FARIA	MOTORISTA	01/03/2017	23/01/2023 A 11/02/2023
7331	ELIZANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA FARIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/05/2012	02/01/2023 A 31/01/2023
10901	FERNANDO HENRIQUE DE MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/09/2019	02/01/2023 A 21/01/2023
10281	FLORISVAL TEIXEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	01/03/2017	02/01/2023 A 21/01/2023
10921	GELSON CAVALHEIRO	MOTORISTA	03/09/2019	02/01/2023 A 11/01/2023 22/01/2023 A 31/01/2023
7631	GISELE ALMEIDA VIEIRA	PROFESSOR	15/05/2012	02/01/2023 A 31/01/2023
9891	GLAUBER ZAPPANI	PSICOLOGO	04/11/2016	12/01/2023 A 31/01/2023
7711	HELEMARA FREITAS DA SILVA	PROFESSOR	16/05/2012	02/01/2023 A 31/01/2023
3381	HENRIQUE MACIEL CAMILO	MOTORISTA	01/05/2003	02/01/2023 A 31/01/2023
7501	HUGO JOSE LANDGRAF JUNIOR	DENTISTA	16/05/2012	02/01/2023 A 31/01/2023
7321	ILAIR NUNES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/05/2012	02/01/2023 A 31/01/2023

9841	IRES SALETE FOSS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/10/2016	02/01/2023 A 31/01/2023
2641	ISOLINA WALTER CORDEIRO	PROFESSOR	02/04/2002	02/01/2023 A 31/01/2023
3051	ISTELINA MORREIRA OTTONI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2002	02/01/2023 A 31/01/2023
1093-1	IZAEL PIRES DA SILVA	MOTORISTA	02/09/2019	12/01/2023 A 31/01/2023
7731	JAQUIELE ROSSI	PROFESSOR	16/05/2012	02/01/2023 A 31/01/2023
7351	JAURECI PIRES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/05/2012	02/01/2023 A 21/01/2023
11441	JESELI SECCO	CHEFE JUNTA SERVIÇO MILITAR	01/02/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
2691	JOELMA MAIER	PROFESSOR	01/04/2002	02/01/2023 A 31/01/2023
11601	JONAS PIRES DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	05/02/2022	02/01/2023 A 21/01/2023
8411	JONATAN ANTUNES	ENFERMEIRO	16/07/2013	02/01/2023 A 21/01/2023
10911	JOSÉ ANTONIO SLOMPO	MOTORISTA	02/09/2019	23/01/2023 A 11/02/2023
5351	JOSE MARIA DOS SANTOS	MOTORISTA	11/07/2007	02/01/2023 A 21/01/2023
7361	JOSE MARIA FERNANDES	PEDREIRO	15/05/2012	02/01/2023 A 31/01/2023
7581	JOSE VIANEI RIBEIRO	MOTORISTA	15/05/2012	02/01/2023 A 11/01/2023 22/01/2023 A 31/01/2023
3851	JOSIANE APARECIDA NEUMANN	MERENDEIRA	07/07/2004	02/01/2023 A 31/01/2023
9801	JULIANE DERLAM JACOBY	ZELADORA	01/08/2016	02/01/2023 A 31/01/2023
11211	JUNGLES AURELIO MARCONDES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	04/01/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
7381	JUNIOR CAVALHEIRO	VIGILANTE SANITARIO	15/05/2012	02/02/2023 A 22/02/2023
1651	JUSSARA APARECIDA DA SILVA	ZELADORA	01/03/1999	02/01/2023 A 21/01/2023
11241	LEILA FABIANE ZIMERMAN	ASSESSOR TECNICO	05/01/2021	02/01/2023 A 21/01/2023
3811	LENI HARDT DA CRUZ	PROFESSOR	07/07/2004	02/01/2023 A 31/01/2023
11641	LEOMARCIO DE LIMA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/02/2022	01/02/2023 A 20/02/2023
10781	LEONIZIA REIMUNDO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01/02/2019	02/01/2023 A 31/01/2023
5411	LINDACIR TEREZINHA RIBEIRO	ZELADORA	11/07/2007	02/01/2023 A 21/01/2023
111912	LISANDRA SALVADORI	AGENTE POLITICO	01/01/2021	03/01/2023 A 22/01/2023
2711	LOURDES FERREIRA BUCHART	PROFESSOR	01/04/2002	02/01/2023 A 21/01/2023
1781	LOURI RAMIRO LOPES	OPERADOR DE MAQUINAS	01/09/1999	12/01/2023 A 31/01/2023
10471	LUCIANE AP. M. MARIANO PADILHA	ZELADORA	16/03/2017	02/01/2023 A 31/01/2023
9791	LUCIANE DE PAULA	ZELADORA	01/08/2016	02/01/2023 A 31/01/2023
9681	LUCIMARA FERREIRA DE ANDRADE AGOSTINHO	PROFESSOR	01/08/2016	02/01/2023 A 31/01/2023
11611	LUCINELE MELLO	AUXILIAR PROMOÇÃO SOCIAL	14/02/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
10271	LUIZ FERNANDO DE MELLO	MOTORISTA	01/03/2017	02/01/2023 A 21/01/2023
11541	MANOEL VICENTE MACHADO	SECRETARIO MUNICIPAL	01/09/2021	02/01/2023 A 21/01/2023
11381	MARCIO AMADIU	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	18/01/2021	12/01/2023 A 31/01/2023
11301	MARCIO VASIAK	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	06/01/2021	02/01/2023 A 21/01/2023
11251	MARCOS COUTO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	05/01/2021	02/01/2023 A 21/02/2023
3031	MARCOS SANDESKI	MOTORISTA	01/04/2002	02/01/2023 A 21/01/2023
11271	MARCOS VINICIOS TRAIANO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	05/01/2021	02/01/2023 A 21/01/2023
10761	MARIA CRISTIANE CORREIA BOELTER	PROFESSOR	05/06/2018	02/01/2023 A 31/01/2023
10631	MARIA DAS GRACAS NOVAKNSKI	MERENDEIRA	10/07/2017	02/01/2023 A 31/01/2023
1931	MARIA EDITE DE PAULA PIRES	ZELADORA	02/09/1999	02/01/2023 A 31/01/2023
10441	MARIA GISLAINE DE PAULA	PROFESSOR	16/03/2017	02/01/2023 A 31/01/2023
9761	MARIA JOSE DA SILVA	ZELADORA	01/08/2016	02/01/2023 A 31/01/2023
7661	MARILDA APARECIDA STOLARSKI	PROFESSOR	16/05/2012	02/01/2023 A 31/01/2023
2731	MARILDA MUNHOZ	PROFESSOR	01/04/2002	02/01/2023 A 31/01/2023
9701	MARILDA MUNHOZ	PROFESSOR	01/08/2016	02/01/2023 A 31/01/2023
3481	MARINILDA RUDNIK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/11/2003	02/01/2023 A 31/01/2023
11201	MARILDA S. PILISSARI	AGENTE POLITICO	01/01/2021	02/01/2023 A 21/01/2023
11671	MARILIA ANTONELLI	ASSESSOR DE PROJETOS	24/02/2022	02/01/2023 a 21/01/2023
10421	MARIZETE DE FATIMA NOGUEIRA DA ROSA	PROFESSOR	16/03/2017	02/01/2023 A 31/01/2023
5631	MARLI TEREZINHA FRANCO BARANKIEVICZ	ZELADORA	19/11/2007	02/01/2023 A 31/01/2023
7801	MARTA DE OLIVEIRA	ZELADORA	01/06/2012	02/01/2023 A 31/01/2023
11261	MATHEUS NEZI SCHELLER	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	05/01/2021	02/01/2023 A 21/01/2023
7561	NELSON STREICHER JUNIOR	MOTORISTA	15/05/2012	02/01/2023 A 31/01/2023
11291	NERCI DOROCIL KLINGELFUS DE O.	ASSESSOR TECNICO	06/01/2021	01/02/2023 A 20/02/2023
781	NEREU CHANDESKI	PROFESSOR	02/02/1998	02/01/2023 A 31/01/2023
2771	NEREU CHANDESKI	PROFESSOR	01/04/2002	02/01/2023 A 31/01/2023
7721	PATRICIA SCHELLER	PROFESSOR	16/05/2012	02/01/2023 A 31/01/2023
11311	PAULA RONCAGLIO	ASSESSOR TECNICO	11/01/2021	12/01/2023 A 31/01/2023
11341	PAULO CEZAR HARDT	ASSESSOR TECNICO	14/01/2021	02/01/2023 A 21/01/2023
3011	PEDRO ALBARAN FOSS	MOTORISTA	01/04/2002	02/01/2023 A 21/01/2023
7441	RAQUEL HARDT PIRES DA SILVA	ZELADORA	15/05/2012	02/01/2023 A 31/01/2023
5271	RAQUEL MOREIRA TERHAAG	ASSISTENTE SOCIAL	11/07/2007	02/01/2023 A 31/01/2023
7571	ROBERTO ELIAS SCHECHELECK	MOTORISTA	15/05/2012	02/01/2023 A 21/01/2023
9631	RODRIGO MAYER COLACO	ASSISTENTE SOCIAL	01/08/2016	02/01/2023 A 31/01/2023
2011	ROSANE APARECIDA BICHOFF	PROFESSOR	31/03/2000	02/01/2023 A 31/01/2023
2831	ROSANE NEZI TEODORO	PROFESSOR	01/04/2002	02/01/2023 A 31/01/2023
7771	ROSANE NEZI TEODORO	SUPERVISOR ESCOLAR	01/06/2012	02/01/2023 A 31/01/2023
2931	ROSELI APARECIDA ANDRADE ONESKO	MERENDEIRA	01/04/2002	02/01/2023 A 31/01/2023
2921	ROSENI ALVES DE SANTANA	MERENDEIRA	01/04/2002	02/01/2023 A 31/01/2023
1111	ROZELIA DE LIMA AMADIU	ZELADORA	06/02/1998	02/01/2023 A 31/01/2023
11721	RUBENS KLINGELFUS	MOTORISTA	03/03/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
2071	RUI ALVES FERREIRA	FISCAL FAZENDARIO	01/04/2000	12/01/2023 A 31/01/2023
5471	SALETE AP. COLACO STREICHER	PROFESSOR	11/07/2007	02/01/2023 A 31/01/2023
1091	SEBASTIAO CHICOUSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/02/1998	02/01/2023 A 21/01/2023
3131	SERGIO ROBERTO LOSSO	ADVOGADO	01/04/2002	02/01/2023 A 31/01/2023
2001	SILMARA BRANDALISE	PROFESSOR	31/03/2000	02/01/2023 A 31/01/2023
9741	SILMARA BRANDALISE	PROFESSOR	01/08/2016	02/01/2023 A 31/01/2023
9661	SILVANA ALMEIDA BARBOSA DA COSTA	PROFESSOR	01/08/2016	02/01/2023 A 31/01/2023
3741	SILVIO DA LUZ GOIS	INSTRUTOR DE ESPORTES	01/07/2004	02/01/2023 A 31/01/2023
7651	SIMONE BRANDALISE	PROFESSOR	15/05/2012	02/01/2023 A 31/01/2023
9691	SIMONE BRANDALISE	PROFESSOR	01/08/2016	02/01/2023 A 31/01/2023
7401	SONIA MARA DE PAULA PEDROSO	ZELADORA	15/05/2012	02/01/2023 A 31/01/2023
5461	TATIANE RONCAGLIO	PROFESSOR	11/07/2007	02/01/2023 A 31/01/2023
7611	TATIANE RONCAGLIO	PROFESSOR	15/05/2012	02/01/2023 A 31/01/2023
1941	TEREZA DE PAULA	ZELADORA	03/02/2000	01/02/2023 A 02/03/2023

9901	THALINY ALESSI	PSICOLOGO	04/11/2016	02/01/2023 A 31/01/2023
11351	VALDECI DE MORAES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	14/01/2021	02/01/2023 A 21/01/2023
7551	VALDERI RUDNIK	MOTORISTA	15/05/2012	02/01/2023 A 21/01/2023
7241	VALDIR FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/05/2012	02/01/2023 A 31/01/2023
7691	VERA LUCIA NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	15/05/2012	02/01/2023 A 31/01/2023
5421	VERONICA KEINHER	PROFESSOR	11/07/2007	16/01/2023 A 14/02/2023
1921	VILSSO FOGACA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/09/1999	02/01/2023 A 21/01/2023
3071	WAGNER LAMONICA LOPES FERNANDES	DENTISTA	01/04/2002	02/01/2023 A 31/01/2023
11361	WILSON LUIZ MENDES PEDROSO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	14/01/2021	02/01/2023 A 21/01/2023

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 11 de janeiro de 2023.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Adriane Scheffer Neumann
Código Identificador:74D98292

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022

PROCESSO Nº 4.879/2022

ATA Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 95.684.478/0001-94, com sede na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, n. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o n. 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG n. 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata como FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal n. 10.520/2022 e suas alterações, no Decreto Municipal n. 123/2003, na Lei Federal n. 8.078/1990, em outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público, e em conformidade com as disposições à seguir:

1. DO FORNECEDOR

1.1. MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 20.838.016/0001-85, com sede social na Rua Professor Parailho Machado, n. 2226, Centro, CEP 85.140-000, Candói-PR, neste ato representado pelo Sr. VALDECIR MARTINELLI, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF sob o n. 966.95.189-49, portador da céduda de identidade civil RG n. 5.722.049-0 expedida pela SSP/PR, com residência e domicílio na Rua Sete de Setembro, n. 3835, Centro, CEP 85.560-000, Chopinzinho-PR, endereço eletrônico: licitacoesmartinelli@outlook.com.

2. OBJETO

2.1. Registro de preços de serviço de locação de máquinas rodoviárias, com operadores inclusos, destinados à Secretaria de Viação e Serviços Públicos.

3. DA VINCULAÇÃO AOS DOCUMENTOS

3.1. Esta ata vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico n. 152/2022, Processo n. 4.879/2022 e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, PREÇOS E QUANTITATIVOS

4.1. O valor desta ata importa em **R$ 1.392.000,00** (um milhão, trezentos e noventa e dois mil reais).

4.2. A especificação do bem ou serviço, preços e quantidades registrados, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Item	Produto/Serviço	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	3	Locação de motoniveladora com operador incluso. Características mínimas: peso bruto: 17.000 kg; com articulação; com escarificador traseiro; giro da lâmina: 360º; largura da lâmina: 3.70 m; ano de fabricação: 2016 ou superior; disponibilidade: 2 (duas) máquinas	H	4.000,00	348,00	1.392.000,00

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Secretaria de Viação convocará o FORNECEDOR para apresentação da documentação das máquinas e operadores, nas quantidades necessárias, até o limite máximo de disponibilidade previsto na descrição de cada objeto, no quadro do subitem 4.2 desta Ata.

5.2. Quando convocado, o FORNECEDOR terá o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, para apresentação da documentação da máquina e operador para análise e deliberação, ficando o início da prestação do serviço condicionado à expressa autorização da secretaria.

5.3. Os documentos de que trata o subitem anterior, são, a cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) compatível com a função de operador, a prova de registro em carteira de trabalho, cópia da apólice do seguro de vida do operador e a nota fiscal ou outro documento que comprove a propriedade do equipamento.

5.4. Uma vez apresentado os documentos da máquina, o FORNECEDOR deverá agendar horário para apresentação da máquina à comissão de recebimento de máquinas terceirizadas nomeada pela Portaria nº 675/2022 ou outra que vier a substituí-la, para realização da vistoria.

5.4.1. A comissão terá competência para realização da vistoria, solicitação de documentos complementares, e deliberação pela aprovação ou reprovação do equipamento.

5.5. A não apresentação da máquina, operador ou documentação no prazo fixado, ou apresentação em desconformidade, ensejará na instauração de processo administrativo para apuração das inconformidades, e se for o caso, penalização, facultando ao MUNICÍPIO, no caso de cancelamento desta Ata, a convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.

5.6. Cada máquina deverá ser disponibilizada com seu respectivo operador, devidamente abastecida, revisada e em pleno funcionamento.

5.7. O operador será contratado pelo FORNECEDOR, não havendo nenhuma interferência e nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO, entretanto, deverá possuir experiência o suficiente para produção na proporção comumente alcançada no mercado, sob pena de ter que substituir o profissional

5.8. O serviço será computado por hora máquina efetivamente trabalhada, auferido através de horímetro.

5.9. A locação terá como finalidade a execução de quaisquer serviços que possa ser executado com a máquina, principalmente para manutenção de estradas e terraplenagens.

5.10. Os custos e responsabilidades com transporte e locomoção de operadores e máquinas correrão por conta da empresa, e não serão computados como horas trabalhadas para fins de pagamento.

5.11. O expediente normal será de segunda à sexta-feira, entretanto, quando houver demandas ou acúmulo de trabalhos, principalmente decorrente de períodos de chuvas, o expediente poderá se estender aos sábados, domingos e feriados, conforme determinação do MUNICÍPIO.

5.12. A jornada de trabalho estimada é das 7h às 18h, conforme as necessidades do MUNICÍPIO.

5.13. O abastecimento de combustível, lubrificação, manutenções preventivas e corretivas, assim como demais despesas diretas e indiretas com os equipamentos, ficarão à encargo do FORNECEDOR.

5.14. A prestação do serviço deverá ser realizada somente com a máquina e operador autorizados, assim, eventual substituição deverá ser formalmente solicitada à Secretaria de Viação e submissão do novo equipamento à vistoria pela comissão.

5.15. O serviço, embora seja rotineiro e constante, não é considerado como contínuo, visto que ao longo da execução poderá sofrer inúmeras interrupções, assim, a Secretaria de Viação elaborará cronograma de execução de acordo com suas necessidades, requisitando o empenho estimativo na medida da necessidade.

5.16. O serviço deverá ser prestado em estrita observância ao cronograma expedido pela Secretaria de Viação.

5.17. Não será pago serviço que não possua os padrões mínimos de qualidade ou que não obedeça ao cronograma da Secretaria de Viação

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelas seguintes dotações orçamentárias, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, havendo previsão equivalente na LOA para o exercício de 2024:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3840	10.002.26.782.0003.2053	0	3.3.90.39.12.00	E
2023	3850	10.002.26.782.0003.2053	504	3.3.90.39.12.00	E

1.

7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Não será admitida a adesão à esta Ata de registro de preços.

8. VIGÊNCIA DA ATA

8.1. A vigência desta ata será extinta quando esgotar o quantitativo registrado, ou após 12 (doze) meses contados da data de sua formalização.

8.2. A vigência desta ata não obriga o MUNICÍPIO firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9. DO REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. O regime de execução será pela forma de empreitada por preço unitário.

10. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

10.1. O prazo para início da prestação do serviço é de até **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da requisição de compra.

10.2. A prestação do serviço será em todo o território do Município.

11. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. São obrigações do MUNICÍPIO:

11.1.1. Supervisionar e fiscalizar a prestação do serviço e obrigações contratuais

11.1.2. Conferir o horímetro da máquina, utilizando os métodos que julgar conveniente

11.1.3. Comunicar o FORNECEDOR, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.1.4. Efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos.

12. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1. O FORNECEDOR deverá cumprir todas as obrigações do edital de licitação e seus anexos, assumindo como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução e, ainda:

12.1.1. Manter, durante a vigência desta ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação

12.1.2. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver

12.1.3. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da prestação do serviço, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor

12.1.4. Indenizar o MUNICÍPIO ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade

12.1.5. Cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados do edital e seus anexos

12.1.6. Disponibilizar ao MUNICÍPIO, a máquina e seu respectivo operador, conforme documentação apresentada e aprovada

12.1.7. Estar sempre em dia com os pagamentos relativo à apólice de seguro do operador

12.1.8. Cumprir todas as exigências do Conselho Nacional de Trânsito, legislação de trânsito e outras eventuais normas aplicáveis à espécie

12.1.9. Manter a máquina por sua conta, sempre com as manutenções e revisões em dia, em ótimo estado de conservação, limpa, higienizada e com tanque de combustível abastecido

12.1.10. Se responsabilizar por eventuais acidentes de trânsito ou de trabalho

12.1.11. Na ocorrência de sinistro ou problema mecânico, adotar todas as medidas pertinentes para no prazo máximo de 48h consertar ou substituir a máquina, de modo que não ocorra interrupção na execução do serviço

12.1.12. Assumir total responsabilidade por seus empregados e prepostos, tanto das obrigações relativo a salários e encargos, assim como, indenização por quaisquer acidentes que seus empregados possam ser vítimas ou derem causa, quando em serviço

12.1.13. Executar fielmente o serviço, cumprindo rigorosamente os prazos e obrigações contratuais, trabalhistas, previdenciárias, sindicais e tributárias, se responsabilizando pela inexecução ou inobservância a qualquer norma legal

12.1.14. Substituir o profissional que demonstre conduta incompatível com a função

12.1.15. Se responsabilizar pelos encargos e despesas com deslocamentos, hospedagem, alimentação e demais despesas diretas e indiretas dos seus funcionários e prepostos

12.1.16. Fornecer alimentação para seus funcionários, e entregar no local de trabalho onde se fizer necessário

12.1.17. Fornecer uniformes e EPIs necessários para execução dos serviços

12.1.18. Adotar medidas preventivas de segurança e de vigilância, de modo a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários e terceiros, ficando responsável por quaisquer consequências desses danos e acidentes

12.1.19. Apresentar, sempre que solicitado, durante a vigência do registro de preços, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais

12.1.20. Assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar

12.1.21. Arcar com a reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.

13. DOS CRITÉRIOS MEDIÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Após o adimplemento da parcela do serviço, o FORNECEDOR deverá apresentar à comissão de recebimento o relatório das atividades realizadas, relatando no mínimo a data, local e descrição do serviço executado, bem como a relação do maquinário e das horas utilizadas. O relatório deverá constar assinado pelo responsável legal da empresa e pelo responsável pela requisição do serviço.

13.2. Além da documentação exigida no subitem anterior, caso a comissão julgue necessário, poderá exigir outras comprovações para complementar as informações.

13.3. Constatado a regularidade da documentação e do serviço executado, será autorizado a emissão da nota fiscal, e recebido provisoriamente o objeto.

13.4. Recebido a nota fiscal, a comissão instaurará processo de liquidação e pagamento, instruindo com a documentação exigida no subitem 13.1.

13.5. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, devendo ser corrigido ou refeito no prazo razoável a ser fixado, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, nas seguintes hipóteses:

13.5.1. Estiver em desacordo com o edital e seus anexos

13.5.2. O serviço não tenha sido executado com os padrões mínimos de qualidade

13.5.3. O serviço tenha sido executado em locais não autorizados.

13.6. O bem ou serviço será recebido definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.

13.7. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

14. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

14.1. A nota fiscal deverá ser emitida em conformidade com os dados do órgão que constar na requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento, e deverá constar acompanhada a documentação exigida no item 13.1 assinados pelos responsáveis pelo recebimento do serviço.

14.2. O FORNECEDOR deverá preencher em campo apropriado da nota fiscal as seguintes informações:

14.2.1. Identificação da licitação e do instrumento contratual

14.2.2. Número da requisição de compra ou do empenho

14.2.3. Dados bancários para depósito.

14.3. O cronograma de desembolso será mensal, até o dia 15 do mês subsequente a aceitação da parcela do serviço executado e da comprovação da regularidade fiscal da empresa.

14.4. O pagamento será mediante transferência bancária, em conta corrente do FORNECEDOR, podendo haver eventual retenção tributária prevista em lei.

14.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

15. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

15.1. A comunicação entre as partes através do protocolo digital do MUNICÍPIO, operacionalizado via e-mails informados nos autos do processo licitatório produzirão total validade jurídica.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É permitido que o FORNECEDOR faça a locação de máquinas de terceiros para execução do objeto desta Ata, ficando, porém, expressamente vedado a subcontratação do objeto, sob pena de cancelamento desta Ata sem prejuízo das penalidades cabíveis.

17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

17.1. A fiscalização caberá ao fiscal de contratos, a Sra. Andreia Correa Santos, designada pelas Portarias 163 e 164/2022 e Sr. Jociel de Jesus França, designado pela Portaria 503/2022.

17.2. Os bens e serviços serão recebidos pela Comissão de Recebimento.

17.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O FORNECEDOR comete infração administrativa, se:

18.1.1. Apresentar documentação falsa

18.1.2. Não mantiver a proposta

18.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no edital e anexos

18.1.4. Falhar ou fraudar na execução do contrato ou instrumento equivalente

18.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto

18.1.6. Não substituir o equipamento com problema no prazo fixado ou o operador que apresentar conduta incompatível com sua função ou não possuir experiência compatível com o volume e complexidade do serviço

18.1.7. Reincidência de um mesmo defeito na máquina, sem justificativa aplausível

18.1.8. Cometer fraude fiscal

18.1.9. Comportar-se de modo inidôneo.

18.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.3. Quem cometer qualquer das infrações dispostas ou outra prevista em lei ou regulamento, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

18.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos

18.3.2. Multa de mora de até 5 (cinco) ufm por dia de atraso, inexecução, não substituição de máquina rodoviária com defeito, ou de operador que apresentar conduta incompatível com a sua função ou não possua experiência compatível com o volume e complexidade do serviço

18.3.3. Multa de até 10 (dez) ufm pela reincidência de um mesmo defeito na máquina, sem que haja justificativa aplausível

18.3.4. Multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do bem ou serviço

18.3.5. Ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado

18.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos

18.3.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

18.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao MUNICÍPIO, observado o princípio da proporcionalidade.

18.5. A multa não impede que o MUNICÍPIO cancele o registro de preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

18.6. As sanções poderão ser aplicadas isoladamente ou comutativamente.

18.7. Aplicação de qualquer penalidade poderá ser feita fora do prazo de vigência desta Ata, quando o processo administrativo for iniciado dentro da sua vigência.

18.8. O FORNECEDOR fica ciente que, em eventual processo administrativo aberto em seu desfavor por qualquer situação inerente ao serviço contrato, que a comunicação dos atos processuais, exceto a citação, ocorrerá todos por protocolo digital entregue via e-mail indicado em documento próprio no momento da licitação.

19. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

19.1. O MUNICÍPIO e FORNECEDOR se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

19.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão ao objeto deste instrumento, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular

19.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução desta Ata, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD

19.1.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação do MUNICÍPIO, responsabilizando-se o FORNECEDOR por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços ou fornecimento especificados nesta Ata, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins

19.1.3.1. Eventualmente, as partes podem ajustar que o MUNICÍPIO será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da cláusula 19.1.3.

19.1.4. Os dados obtidos em razão desta Ata serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros

19.1.5. Encerrada a vigência desta Ata ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o FORNECEDOR interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo MUNICÍPIO e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo MUNICÍPIO, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando o FORNECEDOR tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

19.2. O FORNECEDOR dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.

19.3. O eventual acesso, pelo FORNECEDOR, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para o FORNECEDOR e para seus prepostos - devida e formalmente instruídos nesse sentido - o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final.

19.4. O FORNECEDOR cooperará com o MUNICÍPIO no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas leis e regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, órgãos de controle administrativo.

19.5. O FORNECEDOR deverá informar imediatamente o MUNICÍPIO quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas do MUNICÍPIO ou conforme exigido pela LGPD e leis e regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

19.6. O FORNECEDOR manterá contato formal com o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

19.7. A critério do MUNICÍPIO, o FORNECEDOR poderá ser provocado a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos bens ou serviços, objeto desta Ata, no tocante a dados pessoais.

19.8. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecidas nesta Ata e também de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da LGPD.

20. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

20.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

20.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o FORNECEDOR será convocado para que promova a redução dos preços.

20.3. Em não sendo reduzido o preço, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

20.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o FORNECEDOR poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

20.5. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO providenciará o termo aditivo para alteração do preço, do contrário, poderá cancelar o registro de preço sem aplicação de penalidades, caso haja requerimento neste sentido, instruído de justificativa e comprovação dos fatos argumentados.

21. DO CANCELAMENTO DA ATA

21.1. Esta ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:

21.1.1. O FORNECEDOR descumprir as obrigações assumidas

21.1.2. O FORNECEDOR recusar, aceitar a nota de empenho ou o fornecimento de combustível, sem justificativa aceitável

21.1.3. O FORNECEDOR não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior ao praticado no mercado

21.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do FORNECEDOR.

21.1.5. Ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

21.1.6. Por razão de interesse público

21.1.7. A pedido do FORNECEDOR.

22. DA PUBLICAÇÃO

22.1. Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do Município, pela ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no art. 61 § único da Lei Federal 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Candói, 12 de janeiro de 2023.

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***VALDECIR MARTINELLI***
Prefeito	Martinelli Locações De Máquinas EIRELI

Testemunhas:

RODRIGO MISS	**MARCOS ROBERTO BARBOSA DE PAULA**
CPF 048.869.969-06	CPF 064.466.009-09

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:C4B0177B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022

PROCESSO Nº 4.879/2022

ATA Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 95.684.478/0001-94, com sede na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, n. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o n. 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG n. 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata como FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal n. 10.520/2022 e suas alterações, no Decreto Municipal

n. 123/2003, na Lei Federal n. 8.078/1990, em outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público, e em conformidade com as disposições à seguir:

1. DO FORNECEDOR

1.1. MAX TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 45.363.401/0001-44, com sede social na Avenida Anízio Pedro Luz, n. 534, Sala 02, Pioneiros, CEP 85.140-000, Candói-PR, neste ato representado pelo Sr. WESLEI MAXIMIANO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n. 111.300.259-00, portador da céduda de identidade civil RG n. 14.002.697-2 expedida pela SSP/PR, com residência e domicílio na Avenida Anízio Pedro Luz, n. 534, Pioneiros, CEP 85.140-000, Candói-PR, endereço eletrônico: terraplanagempicapau@hotmail.com.

2. OBJETO

2.1. Registro de preços de serviço de locação de máquinas rodoviárias, com operadores inclusos, destinados à Secretaria de Viação e Serviços Públicos.

3. DA VINCULAÇÃO AOS DOCUMENTOS

3.1. Esta ata vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico n. 152/2022, Processo n. 4.879/2022 e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, PREÇOS E QUANTITATIVOS

4.1. O valor desta ata importa em **R$ 408.000,00** (quatrocentos e oito mil reais).

4.2. A especificação do bem ou serviço, preços e quantidades registrados, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Item	Produto/Serviço	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Locação de escavadeira hidráulica com operador incluso. Características mínimas: peso: 17.000 kg; potência: 115 hp; capacidade de carga da caçamba/concha: 0.80 m³; ano de fabricação: 2016 ou superior; disponibilidade: 1 (uma) máquina	H	2.000,00	204,00	408.000,00

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Secretaria de Viação convocará o FORNECEDOR para apresentação da documentação das máquinas e operadores, nas quantidades necessárias, até o limite máximo de disponibilidade previsto na descrição de cada objeto, no quadro do subitem 4.2 desta Ata.

5.2. Quando convocado, o FORNECEDOR terá o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, para apresentação da documentação da máquina e operador para análise e deliberação, ficando o início da prestação do serviço condicionado à expressa autorização da secretaria.

5.3. Os documentos de que trata o subitem anterior, são, a cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) compatível com a função de operador, a prova de registro em carteira de trabalho, cópia da apólice do seguro de vida do operador e a nota fiscal ou outro documento que comprove a propriedade do equipamento.

5.4. Uma vez apresentado os documentos da máquina, o FORNECEDOR deverá agendar horário para apresentação da máquina à comissão de recebimento de máquinas terceirizadas nomeada pela Portaria nº 675/2022 ou outra que vier a substituí-la, para realização da vistoria.

5.4.1. A comissão terá competência para realização da vistoria, solicitação de documentos complementares, e deliberação pela aprovação ou reprovação do equipamento.

5.5. A não apresentação da máquina, operador ou documentação no prazo fixado, ou apresentação em desconformidade, ensejará na instauração de processo administrativo para apuração das inconformidades, e se for o caso, penalização, facultando ao MUNICÍPIO, no caso de cancelamento desta Ata, a convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.

5.6. Cada máquina deverá ser disponibilizada com seu respectivo operador, devidamente abastecida, revisada e em pleno funcionamento.

5.7. O operador será contratado pelo FORNECEDOR, não havendo nenhuma interferência e nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO, entretanto, deverá possuir experiência o suficiente para produção na proporção comumente alcançada no mercado, sob pena de ter que substituir o profissional

5.8. O serviço será computado por hora máquina efetivamente trabalhada, auferido através de horímetro.

5.9. A locação terá como finalidade a execução de quaisquer serviços que possa ser executado com a máquina, principalmente para manutenção de estradas e terraplenagens.

5.10. Os custos e responsabilidades com transporte e locomoção de operadores e máquinas correrão por conta da empresa, e não serão computados como horas trabalhadas para fins de pagamento.

5.11. O expediente normal será de segunda à sexta-feira, entretanto, quando houver demandas ou acúmulo de trabalhos, principalmente decorrente de períodos de chuvas, o expediente poderá se estender aos sábados, domingos e feriados, conforme determinação do MUNICÍPIO.

5.12. A jornada de trabalho estimada é das 7h às 18h, conforme as necessidades do MUNICÍPIO.

5.13. O abastecimento de combustível, lubrificação, manutenções preventivas e corretivas, assim como demais despesas diretas e indiretas com os equipamentos, ficarão à encargo do FORNECEDOR.

5.14. A prestação do serviço deverá ser realizada somente com a máquina e operador autorizados, assim, eventual substituição deverá ser formalmente solicitada à Secretaria de Viação e submissão do novo equipamento à vistoria pela comissão.

5.15. O serviço, embora seja rotineiro e constante, não é considerado como contínuo, visto que ao longo da execução poderá sofrer inúmeras interrupções, assim, a Secretaria de Viação elaborará cronograma de execução de acordo com suas necessidades, requisitando o empenho estimativo na medida da necessidade.

5.16. O serviço deverá ser prestado em estrita observância ao cronograma expedido pela Secretaria de Viação.

5.17. Não será pago serviço que não possua os padrões mínimos de qualidade ou que não obedeça ao cronograma da Secretaria de Viação

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelas seguintes dotações orçamentárias, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, havendo previsão equivalente na LOA para o exercício de 2024:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3840	10.002.26.782.0003.2053	0	3.3.90.39.12.00	E
2023	3850	10.002.26.782.0003.2053	504	3.3.90.39.12.00	E

1.

7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Não será admitida a adesão à esta Ata de registro de preços.

8. VIGÊNCIA DA ATA

8.1. A vigência desta ata será extinta quando esgotar o quantitativo registrado, ou após 12 (doze) meses contados da data de sua formalização.

8.2. A vigência desta ata não obriga o MUNICÍPIO firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9. DO REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. O regime de execução será pela forma de empreitada por preço unitário.

10. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

10.1. O prazo para início da prestação do serviço é de até **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da requisição de compra.

10.2. A prestação do serviço será em todo o território do Município.

11. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. São obrigações do MUNICÍPIO:

11.1.1. Supervisionar e fiscalizar a prestação do serviço e obrigações contratuais

11.1.2. Conferir o horímetro da máquina, utilizando os métodos que julgar conveniente

11.1.3. Comunicar o FORNECEDOR, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.1.4. Efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos.

12. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1. O FORNECEDOR deverá cumprir todas as obrigações do edital de licitação e seus anexos, assumindo como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução e, ainda:

12.1.1. Manter, durante a vigência desta ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação

12.1.2. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver

12.1.3. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da prestação do serviço, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor

12.1.4. Indenizar o MUNICÍPIO ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade

12.1.5. Cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados do edital e seus anexos

12.1.6. Disponibilizar ao MUNICÍPIO, a máquina e seu respectivo operador, conforme documentação apresentada e aprovada

12.1.7. Estar sempre em dia com os pagamentos relativo à apólice de seguro do operador

12.1.8. Cumprir todas as exigências do Conselho Nacional de Trânsito, legislação de trânsito e outras eventuais normas aplicáveis à espécie

12.1.9. Manter a máquina por sua conta, sempre com as manutenções e revisões em dia, em ótimo estado de conservação, limpa, higienizada e com tanque de combustível abastecido

12.1.10. Se responsabilizar por eventuais acidentes de trânsito ou de trabalho

12.1.11. Na ocorrência de sinistro ou problema mecânico, adotar todas as medidas pertinentes para no prazo máximo de 48h consertar ou substituir a máquina, de modo que não ocorra interrupção na execução do serviço

12.1.12. Assumir total responsabilidade por seus empregados e prepostos, tanto das obrigações relativo a salários e encargos, assim como, indenização por quaisquer acidentes que seus empregados possam ser vítimas ou derem causa, quando em serviço

12.1.13. Executar fielmente o serviço, cumprindo rigorosamente os prazos e obrigações contratuais, trabalhistas, previdenciárias, sindicais e tributárias, se responsabilizando pela inexecução ou inobservância a qualquer norma legal

12.1.14. Substituir o profissional que demonstre conduta incompatível com a função

12.1.15. Se responsabilizar pelos encargos e despesas com deslocamentos, hospedagem, alimentação e demais despesas diretas e indiretas dos seus funcionários e prepostos

12.1.16. Fornecer alimentação para seus funcionários, e entregar no local de trabalho onde se fizer necessário

12.1.17. Fornecer uniformes e EPIs necessários para execução dos serviços

12.1.18. Adotar medidas preventivas de segurança e de vigilância, de modo a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários e terceiros, ficando responsável por quaisquer consequências desses danos e acidentes

12.1.19. Apresentar, sempre que solicitado, durante a vigência do registro de preços, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais

12.1.20. Assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar

12.1.21. Arcar com a reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.

13. DOS CRITÉRIOS MEDIÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Após o adimplemento da parcela do serviço, o FORNECEDOR deverá apresentar à comissão de recebimento o relatório das atividades realizadas, relatando no mínimo a data, local e descrição do serviço executado, bem como a relação do maquinário e das horas utilizadas. O relatório deverá constar assinado pelo responsável legal da empresa e pelo responsável pela requisição do serviço.

13.2. Além da documentação exigida no subitem anterior, caso a comissão julgue necessário, poderá exigir outras comprovações para complementar as informações.

13.3. Constatado a regularidade da documentação e do serviço executado, será autorizado a emissão da nota fiscal, e recebido provisoriamente o objeto.

13.4. Recebido a nota fiscal, a comissão instaurará processo de liquidação e pagamento, instruindo com a documentação exigida no subitem 13.1.

13.5. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, devendo ser corrigido ou refeito no prazo razoável a ser fixado, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, nas seguintes hipóteses:

13.5.1. Estiver em desacordo com o edital e seus anexos

13.5.2. O serviço não tenha sido executado com os padrões mínimos de qualidade

13.5.3. O serviço tenha sido executado em locais não autorizados.

13.6. O bem ou serviço será recebido definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.

13.7. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

14. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

14.1. A nota fiscal deverá ser emitida em conformidade com os dados do órgão que constar na requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento, e deverá constar acompanhada a documentação exigida no item 13.1 assinados pelos responsáveis pelo recebimento do serviço.

14.2. O FORNECEDOR deverá preencher em campo apropriado da nota fiscal as seguintes informações:

14.2.1. Identificação da licitação e do instrumento contratual

14.2.2. Número da requisição de compra ou do empenho

14.2.3. Dados bancários para depósito.

14.3. O cronograma de desembolso será mensal, até o dia 15 do mês subsequente a aceitação da parcela do serviço executado e da comprovação da regularidade fiscal da empresa.

14.4. O pagamento será mediante transferência bancária, em conta corrente do FORNECEDOR, podendo haver eventual retenção tributária prevista em lei.

14.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

15. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

15.1. A comunicação entre as partes através do protocolo digital do MUNICÍPIO, operacionalizado via e-mails informados nos autos do processo licitatório produzirão total validade jurídica.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É permitido que o FORNECEDOR faça a locação de máquinas de terceiros para execução do objeto desta Ata, ficando, porém, expressamente vedado a subcontratação do objeto, sob pena de cancelamento desta Ata sem prejuízo das penalidades cabíveis.

17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

17.1. A fiscalização caberá ao fiscal de contratos, a Sra. Andreia Correa Santos, designada pelas Portarias 163 e 164/2022 e Sr. Jociel de Jesus França, designado pela Portaria 503/2022.

17.2. Os bens e serviços serão recebidos pela Comissão de Recebimento.

17.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O FORNECEDOR comete infração administrativa, se:

18.1.1. Apresentar documentação falsa

18.1.2. Não mantiver a proposta

18.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no edital e anexos

18.1.4. Falhar ou fraudar na execução do contrato ou instrumento equivalente

18.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto

18.1.6. Não substituir o equipamento com problema no prazo fixado ou o operador que apresentar conduta incompatível com sua função ou não possuir experiência compatível com o volume e complexidade do serviço

18.1.7. Reincidência de um mesmo defeito na máquina, sem justificativa aplausível

18.1.8. Cometer fraude fiscal

18.1.9. Comportar-se de modo inidôneo.

18.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.3. Quem cometer qualquer das infrações dispostas ou outra prevista em lei ou regulamento, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

18.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos

18.3.2. Multa de mora de até 5 (cinco) ufm por dia de atraso, inexecução, não substituição de máquina rodoviária com defeito, ou de operador que apresentar conduta incompatível com a sua função ou não possua experiência compatível com o volume e complexidade do serviço

18.3.3. Multa de até 10 (dez) ufm pela reincidência de um mesmo defeito na máquina, sem que haja justificativa aplausível

18.3.4. Multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do bem ou serviço

18.3.5. Ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado

18.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos

18.3.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

18.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao MUNICÍPIO, observado o princípio da proporcionalidade.

18.5. A multa não impede que o MUNICÍPIO cancele o registro de preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

18.6. As sanções poderão ser aplicadas isoladamente ou comutativamente.

18.7. Aplicação de qualquer penalidade poderá ser feita fora do prazo de vigência desta Ata, quando o processo administrativo for iniciado dentro da sua vigência.

18.8. O FORNECEDOR fica ciente que, em eventual processo administrativo aberto em seu desfavor por qualquer situação inerente ao serviço contrato, que a comunicação dos atos processuais, exceto a citação, ocorrerá todos por protocolo digital entregue via e-mail indicado em documento próprio no momento da licitação.

19. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

19.1. O MUNICÍPIO e FORNECEDOR se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

19.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão ao objeto deste instrumento, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular

19.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução desta Ata, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD

19.1.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação do MUNICÍPIO, responsabilizando-se o FORNECEDOR por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços ou fornecimento especificados nesta Ata, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins

19.1.3.1. Eventualmente, as partes podem ajustar que o MUNICÍPIO será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da cláusula 19.1.3.

19.1.4. Os dados obtidos em razão desta Ata serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros

19.1.5. Encerrada a vigência desta Ata ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o FORNECEDOR interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo MUNICÍPIO e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo MUNICÍPIO, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando o FORNECEDOR tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

19.2. O FORNECEDOR dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.

19.3. O eventual acesso, pelo FORNECEDOR, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para o FORNECEDOR e para seus prepostos - devida e formalmente instruídos nesse sentido - o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final.

19.4. O FORNECEDOR cooperará com o MUNICÍPIO no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas leis e regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, órgãos de controle administrativo.

19.5. O FORNECEDOR deverá informar imediatamente o MUNICÍPIO quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas do MUNICÍPIO ou conforme exigido pela LGPD e leis e regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

19.6. O FORNECEDOR manterá contato formal com o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

19.7. A critério do MUNICÍPIO, o FORNECEDOR poderá ser provocado a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos bens ou serviços, objeto desta Ata, no tocante a dados pessoais.

19.8. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecidas nesta Ata e também de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da LGPD.

20. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

20.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

20.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o FORNECEDOR será convocado para que promova a redução dos preços.

20.3. Em não sendo reduzido o preço, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

20.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o FORNECEDOR poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

20.5. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO providenciará o termo aditivo para alteração do preço, do contrário, poderá cancelar o registro de preço sem aplicação de penalidades, caso haja requerimento neste sentido, instruído de justificativa e comprovação dos fatos argumentados.

21. DO CANCELAMENTO DA ATA

21.1. Esta ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:

21.1.1. O FORNECEDOR descumprir as obrigações assumidas

21.1.2. O FORNECEDOR recusar, aceitar a nota de empenho ou o fornecimento de combustível, sem justificativa aceitável

21.1.3. O FORNECEDOR não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior ao praticado no mercado

21.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do FORNECEDOR.

21.1.5. Ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

21.1.6. Por razão de interesse público

21.1.7. A pedido do FORNECEDOR.

22. DA PUBLICAÇÃO

22.1. Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do Município, pela ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no art. 61 § único da Lei Federal 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Candói, 12 de janeiro de 2023.

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***WESLEI MAXIMIANO***
Prefeito	Max Terraplenagem LTDA

Testemunhas:

RODRIGO MISS	MARCOS ROBERTO BARBOSA DE PAULA
CPF 048.869.969-06	CPF 064.466.009-09

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:D147560D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Dispõe sobre a homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado, sob o regime especial para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

De ordem do Exm.º Senhor Patrik Magari, Prefeito Municipal de Cerro Azul/PR, através da Comissão Especial de Seleção do Município de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO:

A homologação das inscrições para Candidatos para a Vaga de Professor Localidade **Sede** (por ordem alfabética);

Candidato	*RG*	*Situação*
Aclerice Souza Martins	*7.837.150 1*	*Deferido*
Adriane do Carmo Lourenço	*7.066.099 7*	*Deferido*
Alaidiane de Castro Glodis	*10.769.074 3*	*Deferido*
Alane Erat Scremim	*8.453.735 7*	*Deferido*
Alessandra Suelen Tiblier	*15.143.244 1*	*Deferido*
Aline Aparecida dos Santos	*13.156.607 7*	*Deferido*
Andressa Raab	*9.934.605 1*	*Deferido*
Andriele Desplanches Lopes	*9.762.350 3*	*Deferido*
Carlos Felipe Fagundes Munhoz	*8.812.919 9*	*Deferido*
Caroline Fagundes de Oliveira	*13.486.012 0*	*Deferido*
Cristiana Aparecida de Paula Ribas	*8.918.322 7*	*Deferido*
Cristina Coutinho	*14.401.801 0*	*Deferido*
Daiane Cristina Maure	*8.613.976 6*	*Deferido*
Daiane Santos Trizoti Giliet	*12.944.964 0*	*Deferido*
Daniela Charquetti	*12.661.283 4*	*Deferido*
Daniele Alves Cordeiro	*8.643.718 0*	*Deferido*
Daniele de Almeida	*9.792.581 0*	*Indeferido*
Debora de Castro	*9.930.943 1*	*Deferido*
Deuzeli Rodrigues Lopes	*8.700.510 0*	*Deferido*
Eliane Lagrange	*6.079.654 8*	*Deferido*
Fernanda Albuquerque Arraes	*13.186.777 8*	*Deferido*
Gloria Rozalva Lourenço	*1.290.297 2*	*Deferido*
Idimeia da Silva	*8.367.603 5*	*Deferido*
Janaina do Prado Mangger	*11.077.093 6*	*Deferido*
Jaqueline Tavares de Araujo	*15.006.467 8*	*Deferido*
Jaqueline Webre dos Santos	*14.382.250 8*	*Deferido*
Jeinny Caroline dos Santos	*14.048.859 3*	*Deferido*
Josiéli Meris dos Santos	*10.909.959 7*	*Deferido*
Juliana da Guia Raab	*8.320.688 8*	*Deferido*
Karine Simione Ribeiro	*14.055.876 1*	*Deferido*
Leidione Santana Santos	*10.784.849 5*	*Deferido*
Lucimeia da Silva Bonete	*9.746.043 4*	*Indeferido*
Marciana Chamberlain	*10.909.794 2*	*Deferido*
Marli do Rocio Ribas Santos	*7.757.756 4*	*Deferido*
Milena Von Der Osten	*9.932.004 4*	*Indeferido*
Natalia Coutinho Paulin	*12.777.888 4*	*Deferido*
Nathalia Cristina de Farias	*14.746.714 1*	*Indeferido*
Osmari Santana	*8.043.074 4*	*Deferido*
Patricia Raab Silva	*7.877.931 4*	*Deferido*
Raquel do Carmo Ribas Von Der Osten	*5.867.146 0*	*Deferido*
Romara Board de Faria	*10.421.712 5*	*Deferido*
Sandra Maria do Espirito Santo	*9.746.035 3*	*Indeferido*
Sheila Boccaldi Cordeiro da Silva	*10.918.216 8*	*Deferido*
Tatiana Aparecida Santana	*9.932.377 9*	*Deferido*
Thais Fernanda Lins	*13.177.998 4*	*Indeferido*

Thayana Thays Lourenço	*8.619.784 7*	*Deferido*

A homologação das inscrições para Candidatos para a Vaga de Professor Localidade **Escolas Rurais** (por ordem alfabética);

Candidato	*RG*	*Situação*
Ana Carolina Aparecida Ribeiro dos Santos	*12.970.070 0*	*Deferido*
Andreia Raab Mathias	*8.650.353 0*	*Deferido*
Arilan Camargo Rodrigues Mariano	*14.152.808 4*	*Deferido*
Daniele do Rocio	*8.507.367 2*	*Deferido*
Doglaci de Moura e Costa	*9.616.434 3*	*Deferido*
Elaine Galvão Dias	*12.822.951 5*	*Indeferido*
Eliane Scheneider de Faria	*8.653.963 2*	*Deferido*
Eliquel de Moura e Costa Santos	*13.403.782 2*	*Deferido*
Èrica Mathias	*12.726.620 4*	*Deferido*
Fabiana de Pontes	*10.692.236 5*	*Deferido*
Jaciane Aparecida Pereira	*9.201.464 9*	*Deferido*
Jairo Tiblier	*8.435.702 2*	*Deferido*
Janete Krawczuk	*7.651.680 4*	*Deferido*
Kalandra Lais do Prado	*13.680.277 1*	*Deferido*
Laercio dos Anjos do Nascimento	*9.515.019 5*	*Deferido*
Madalena Melo dos Santos	*14.223.256 1*	*Deferido*
Marinara Aparecida da Silva França	*14.238.279 2*	*Deferido*
Nicoly Mikaely Martins	*12.796.691 5*	*Deferido*
Regiane Aparecida Schneider	*8.948.880 0*	*Deferido*
Rose da Aparecida Mariano do Nascimento	*7.214.367 1*	*Indeferido*
Rozana Aparecida dos Santos Souza	*9.827.578 9*	*Deferido*
Sabrina Wosch Navarete	*14.384.475 7*	*Indeferido*
Silmara do Rocio dos Santos	*9.933.033 3*	*Indeferido*
Suele Cristina dos Santos Mottim	*13.781.850 7*	*Deferido*
Suelen Cropolato Castro	*12.405.350 1*	*Deferido*

A homologação das inscrições para Candidatos para a Vaga de Professor Localidade **Tigre** (por ordem alfabética);

Candidato	*RG*	*Situação*
Franciele de Fatima Lourenço Medeiros	**8.512.360 2**	**Deferido**
Joice de Fatima de Souza	**14.152.152 7**	**Deferido**

A homologação das inscrições para Candidatos para a Vaga de Professor sem Localidade Preenchida (por ordem alfabética);

Candidato	*RG*	*Situação*
Rosa Maria Leonardo	*7.219.592 2*	*Indeferido*

Cerro Azul, 12 de Janeiro de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL

Portaria n° 1263/2022

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

ÉRICO S. EVANGELISTA

Secretário de Administração

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:0E0764A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1903/2023

DECRETO 1903/2023

Dispõe sobre as Metas de Arrecadação, a Programação Financeira, o Cronograma de Desembolso e as Cotas de Despesa, para o Exercício Financeiro de 2023, bem como medidas a serem implementadas durante sua execução.

O Prefeito Municipal de Diamante do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Lei Complementar no 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que prevê, em seu art. 8°, que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, o desdobramento em metas de arrecadação;

- As normas de escrituração contábil, previstas no artigo 48 da Lei n° 4.320/64, referente as cotas trimestrais de despesas, e no art. 50 da Lei Complementar n° 101/2000;

- As exigências contidas no artigo 49 da Lei 359/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023), e no artigo 15 da Lei 383/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023); e

- A transparência necessária das informações contábeis, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, previstos nos arts. 52 a 54 da Lei Complementar n° 101/2000.

D E C R E T A

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Em cumprimento ao que dispõe os artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000 e no artigo 47 da Lei 4.320/64, ficam estabelecidas as Metas de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023.

CAPÍTULO II – DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DAS FINALIDADES

Art. 2° – A programação financeira e o cronograma de desembolso, previstos no Artigo 1° e constantes do Anexo I deste Decreto, tem como objetivos de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas e destina-se a:

I – assegurar à Administração Municipal a implementação do planejamento realizado, com vistas a melhor execução dos programas de governo;

II – identificar as causas do deficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III – servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4°, § 1°, da Lei Complementar n° 101/2000;

IV – permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar n° 101/2000;

V – fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4°, § 3°, da Lei Complementar n° 101/2000, e no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5°, III, "b", da mesma Lei;

VI – viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar n° 101, no exercício e nos dois seguintes:

a) da renúncia de receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;

b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, I;

c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no art. 17, § 1°.

CAPÍTULO III – DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3° – As metas de arrecadação e a programação das cotas da despesa, na forma dos Anexos I, II e III deste Decreto, poderão ser revistas, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões.

Art. 4° – O planejamento da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 5° – Em havendo a abertura de crédito adicional, que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação e superavit financeiro, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, deverá ele repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

CAPÍTULO V – DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 6° – A Secretaria da Fazenda, através do Departamento de Controle Contábil e Financeiro, ficará responsável pela elaboração, atualização e coordenação do planejamento de que trata este Decreto.

Parágrafo único – A atualização de que trata o caput deste artigo será efetuada por decreto.

Art. 7° – Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 8° – O Secretário da Fazenda deverá providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso de não realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Parágrafo único – A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9° – A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada secretário municipal, no que se refere à respectiva pasta.

Art. 10 – A fiscalização e acompanhamento do cumprimento do presente Decreto ficam a cargo do Controle Interno, que comunicará ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

Art. 11 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DIAMANTE DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Decreto 1903/2023 ANEXO I-a - Programação Financeira e Cronograma de Desembolso – Art. 8º da LRF Exercício 2023

Descrição	Valor Base	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
RECEITAS CORRENTES	**30.510.000,00**	**3.966.300,00**	**4.881.600,00**	**4.881.600,00**	**4.881.600,00**	**4.881.600,00**	**7.017.300,00**	**30.510.000,00**
FONTES LIVRES	**16.536.624,00**	**2.149.761,12**	**2.645.859,84**	**2.645.859,84**	**2.645.859,84**	**2.645.859,84**	**3.803.423,52**	**16.536.624,00**
FONTES VINCULADAS AO ECA/FMDCA	**430.140,00**	**55.918,20**	**68.822,40**	**68.822,40**	**68.822,40**	**68.822,40**	**98.932,20**	**430.140,00**
Fontes Livres	324.140,00	42.138,20	51.862,40	51.862,40	51.862,40	51.862,40	74.552,20	**324.140,00**
Demais Fontes Vinculadas ao ECA	106.000,00	13.780,00	16.960,00	16.960,00	16.960,00	16.960,00	24.380,00	**106.000,00**
FONTES VINCULADAS AO ENSINO	**4.815.200,00**	**625.976,00**	**770.432,00**	**770.432,00**	**770.432,00**	**770.432,00**	**1.107.496,00**	**4.815.200,00**
Fontes Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Fontes Constitucionais Vinculas Ensino	203.485,00	26.453,05	32.557,60	32.557,60	32.557,60	32.557,60	46.801,55	**203.485,00**
Fontes Vinculadas ao FUNDEB	4.354.145,00	566.038,85	696.663,20	696.663,20	696.663,20	696.663,20	1.001.453,35	**4.354.145,00**
Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	257.570,00	33.484,10	41.211,20	41.211,20	41.211,20	41.211,20	59.241,10	**257.570,00**
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	**5.091.586,00**	**661.906,18**	**814.653,76**	**814.653,76**	**814.653,76**	**814.653,76**	**1.171.064,78**	**5.091.586,00**
Fontes Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Fontes Constitucionais Vinculas Saúde	4.889.766,00	635.669,58	782.362,56	782.362,56	782.362,56	782.362,56	1.124.646,18	**4.889.766,00**
Demais Fontes Vinculadas a Saúde	201.820,00	26.236,60	32.291,20	32.291,20	32.291,20	32.291,20	46.418,60	**201.820,00**
DEMAIS FONTES VINCULADAS O. ÁREAS	**3.636.450,00**	**472.738,50**	**581.832,00**	**581.832,00**	**581.832,00**	**581.832,00**	**836.383,50**	**3.636.450,00**
Receita Corrente Intra Orçamentária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE CAPITAL	**1.415.020,00**	**183.952,60**	**226.403,20**	**226.403,20**	**226.403,20**	**226.403,20**	**325.454,60**	**1.415.020,00**
FONTES LIVRES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTES VINCULADAS AO ECA/FMDCA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fontes Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Demais Fontes Vinculadas ao ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
FONTES VINCULADAS AO ENSINO	**1.010.025,00**	**131.303,25**	**161.604,00**	**161.604,00**	**161.604,00**	**161.604,00**	**232.305,75**	**1.010.025,00**
Fontes Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Fontes Constitucionais Vinculas Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Fontes Vinculadas ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	1.010.025,00	131.303,25	161.604,00	161.604,00	161.604,00	161.604,00	232.305,75	**1.010.025,00**
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	**4.995,00**	**649,35**	**799,20**	**799,20**	**799,20**	**799,20**	**1.148,85**	**4.995,00**
Fontes Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Fontes Constitucionais Vinculas Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Demais Fontes Vinculadas a Saúde	4.995,00	649,35	799,20	799,20	799,20	799,20	1.148,85	**4.995,00**
DEMAIS FONTES VINCULADAS O. ÁREAS	**400.000,00**	**52.000,00**	**64.000,00**	**64.000,00**	**64.000,00**	**64.000,00**	**92.000,00**	**400.000,00**
Receita Capital Intra Orçamentária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA	**31.925.020,00**	**4.150.252,60**	**5.108.003,20**	**5.108.003,20**	**5.108.003,20**	**5.108.003,20**	**7.342.754,60**	**31.925.020,00**

Decreto 1903/2023 ANEXO I-b - Programação Financeira e Cronograma de Desembolso – Art. 8º da LRF Exercício 2023

Descrição	Valor Base	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
DESPESAS CORRENTES	**27.243.629,45**	**3.541.671,83**	**4.358.980,71**	**4.358.980,71**	**4.358.980,71**	**4.358.980,71**	**6.266.034,77**	**27.243.629,45**
Fontes Livres	**8.605.264,92**	**1.118.684,44**	**1.376.842,39**	**1.376.842,39**	**1.376.842,39**	**1.376.842,39**	**1.979.210,93**	**8.605.264,92**
FONTES VINCULADAS AO ECA/FMDCA	**423.118,21**	**55.005,37**	**67.698,91**	**67.698,91**	**67.698,91**	**67.698,91**	**97.317,19**	**423.118,21**
Fontes Livres	317.118,21	41.225,37	50.738,91	50.738,91	50.738,91	50.738,91	72.937,19	**317.118,21**
Demais Fontes Vinculadas ao ECA	106.000,00	13.780,00	16.960,00	16.960,00	16.960,00	16.960,00	24.380,00	**106.000,00**
FONTES VINCULADAS AO ENSINO	**5.821.772,26**	**756.830,39**	**931.483,56**	**931.483,56**	**931.483,56**	**931.483,56**	**1.339.007,62**	**5.821.772,26**
Fontes Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Fontes Constitucionais Vinculas Ensino	203.485,00	26.453,05	32.557,60	32.557,60	32.557,60	32.557,60	46.801,55	**203.485,00**
Fontes Vinculadas ao FUNDEB	5.369.082,90	697.980,78	859.053,26	859.053,26	859.053,26	859.053,26	1.234.889,07	**5.369.082,90**
Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	249.204,36	32.396,57	39.872,70	39.872,70	39.872,70	39.872,70	57.317,00	**249.204,36**
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	**8.784.957,91**	**1.142.044,53**	**1.405.593,27**	**1.405.593,27**	**1.405.593,27**	**1.405.593,27**	**2.020.540,32**	**8.784.957,91**
Fontes Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Fontes Constitucionais Vinculas Saúde	8.620.864,03	1.120.712,32	1.379.338,24	1.379.338,24	1.379.338,24	1.379.338,24	1.982.798,73	**8.620.864,03**
Demais Fontes Vinculadas a Saúde	164.093,88	21.332,20	26.255,02	26.255,02	26.255,02	26.255,02	37.741,59	**164.093,88**
DEMAIS FONTES VINCULADAS O. ÁREAS	**3.608.516,15**	**469.107,10**	**577.362,58**	**577.362,58**	**577.362,58**	**577.362,58**	**829.958,71**	**3.608.516,15**
Despesa Corrente IntraOrçamentária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DE CAPITAL	**2.727.836,50**	**354.618,75**	**436.453,84**	**436.453,84**	**436.453,84**	**436.453,84**	**627.402,40**	**2.727.836,50**
FONTES LIVRES	**1.312.816,50**	**170.666,15**	**210.050,64**	**210.050,64**	**210.050,64**	**210.050,64**	**301.947,80**	**1.312.816,50**
FONTES VINCULADAS AO ECA/FMDCA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fontes Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Demais Fontes Vinculadas ao ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
FONTES VINCULADAS AO ENSINO	**1.010.025,00**	**131.303,25**	**161.604,00**	**161.604,00**	**161.604,00**	**161.604,00**	**232.305,75**	**1.010.025,00**
Fontes Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Fontes Constitucionais Vinculas Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Fontes Vinculadas ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	1.010.025,00	131.303,25	161.604,00	161.604,00	161.604,00	161.604,00	232.305,75	**1.010.025,00**
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	**24.995,00**	**3.249,35**	**3.999,20**	**3.999,20**	**3.999,20**	**3.999,20**	**5.748,85**	**24.995,00**
Fontes Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Fontes Constitucionais Vinculas Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Demais Fontes Vinculadas a Saúde	24.995,00	3.249,35	3.999,20	3.999,20	3.999,20	3.999,20	5.748,85	**24.995,00**
DEMAIS FONTES VINCULADAS O. ÁREAS	**380.000,00**	**49.400,00**	**60.800,00**	**60.800,00**	**60.800,00**	**60.800,00**	**87.400,00**	**380.000,00**
Despesa Corrente IntraOrçamentária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA DESPESA	**29.971.465,95**	**3.896.290,57**	**4.795.434,55**	**4.795.434,55**	**4.795.434,55**	**4.795.434,55**	**6.893.437,17**	**29.971.465,95**
Reserva de Contingência	**200.000,00**	**26.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**46.000,00**	**200.000,00**
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	**1.753.554,05**	**227.962,03**	**280.568,65**	**280.568,65**	**280.568,65**	**280.568,65**	**403.317,43**	**1.753.554,05**

Decreto 1903/2023 ANEXO I-c - Programação Financeira e Cronograma de Desembolso - Art. 8º da LRF Exercício 2023

Descrição	Valor Base	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
RESTOS A PAGAR	**203.554,05**	**26.462,03**	**32.568,65**	**32.568,65**	**32.568,65**	**32.568,65**	**46.817,43**	**203.554,05**
FONTES LIVRES	**113.142,58**	**14.708,54**	**18.102,81**	**18.102,81**	**18.102,81**	**18.102,81**	**26.022,79**	**113.142,58**
FONTES VINCULADAS AO ECA/FMDCA	**7.021,79**	**912,83**	**1.123,49**	**1.123,49**	**1.123,49**	**1.123,49**	**1.615,01**	**7.021,79**
Fontes Livres	7.021,79	912,83	1.123,49	1.123,49	1.123,49	1.123,49	1.615,01	7.021,79
Demais Fontes Vinculadas ao ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES VINCULADAS AO ENSINO	**8.677,74**	**1.128,11**	**1.388,44**	**1.388,44**	**1.388,44**	**1.388,44**	**1.995,88**	**8.677,74**
Fontes Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes Constitucionais Vinculas Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes Vinculadas ao FUNDEB	312,10	40,57	49,94	49,94	49,94	49,94	71,78	312,10
Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	8.365,64	1.087,53	1.338,50	1.338,50	1.338,50	1.338,50	1.924,10	8.365,64
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	**26.778,09**	**3.481,15**	**4.284,49**	**4.284,49**	**4.284,49**	**4.284,49**	**6.158,96**	**26.778,09**
Fontes Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes Constitucionais Vinculas Saúde	9.051,97	1.176,76	1.448,32	1.448,32	1.448,32	1.448,32	2.081,95	9.051,97
Demais Fontes Vinculadas a Saúde	17.726,12	2.304,40	2.836,18	2.836,18	2.836,18	2.836,18	4.077,01	17.726,12
DEMAIS FONTES VINCULADAS O. ÁREAS	**47.933,85**	**6.231,40**	**7.669,42**	**7.669,42**	**7.669,42**	**7.669,42**	**11.024,79**	**47.933,85**
Consignações e Outros Depósitos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**5.727.546,34**	**744.581,02**	**916.407,41**	**916.407,41**	**916.407,41**	**916.407,41**	**1.317.335,66**	**5.727.546,34**
FONTES LIVRES	**1.821.052,08**	**236.736,77**	**291.368,33**	**291.368,33**	**291.368,33**	**291.368,33**	**418.841,98**	**1.821.052,08**
FONTES VINCULADAS AO ECA/FMDCA	**297.484,83**	**38.673,03**	**47.597,57**	**47.597,57**	**47.597,57**	**47.597,57**	**68.421,51**	**297.484,83**
Fontes Livres	297.484,83	38.673,03	47.597,57	47.597,57	47.597,57	47.597,57	68.421,51	297.484,83
Demais Fontes Vinculadas ao ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES VINCULADAS AO ENSINO	**796.764,58**	**103.579,40**	**127.482,33**	**127.482,33**	**127.482,33**	**127.482,33**	**183.255,85**	**796.764,58**
Fontes Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes Constitucionais Vinculas Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes Vinculadas ao FUNDEB	796.764,58	103.579,40	127.482,33	127.482,33	127.482,33	127.482,33	183.255,85	796.764,58
Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	**1.381.442,81**	**179.587,57**	**221.030,85**	**221.030,85**	**221.030,85**	**221.030,85**	**317.731,85**	**1.381.442,81**
Fontes Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes Constitucionais Vinculas Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes Vinculadas a Saúde	1.381.442,81	179.587,57	221.030,85	221.030,85	221.030,85	221.030,85	317.731,85	1.381.442,81
DEMAIS FONTES VINCULADAS O. ÁREAS	**1.430.802,04**	**186.004,27**	**228.928,33**	**228.928,33**	**228.928,33**	**228.928,33**	**329.084,47**	**1.430.802,04**
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA - INGRESSO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA - EGRESSO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO	**7.277.546,34**	**946.081,02**	**1.164.407,41**	**1.164.407,41**	**1.164.407,41**	**1.164.407,41**	**1.673.835,66**	**7.277.546,34**

SERGIO SEVERINO DO NASCIMENTO

Contador Municipal –CRC/PR 044404/0-O

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Decreto 1903/2023 Anexo II-a – Meta Mensal de Arrecadação da Receita – Art. 13 da LRF Exercício de 2023

Descrição das Receitas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
	6,00%	**9,00%**	**8,00%**	**8,00%**	**8,00%**	**8,00%**	**8,00%**
RECEITAS CORRENTES	**1.830.596,40**	**2.745.894,60**	**2.440.795,20**	**2.440.795,20**	**2.440.795,20**	**2.440.795,20**	**2.440.795,20**
RECEITA TRIBUTÁRIA	70.039,20	105.058,80	93.385,60	93.385,60	93.385,60	93.385,60	93.385,60
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	39,60	59,40	52,80	52,80	52,80	52,80	52,80
RECEITA PATRIMONIAL	219.778,20	329.667,30	293.037,60	293.037,60	293.037,60	293.037,60	293.037,60
RECEITA AGROPECUÁRIA	60,00	90,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	8.307,60	12.461,40	11.076,80	11.076,80	11.076,80	11.076,80	11.076,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.524.015,60	2.286.023,40	2.032.020,80	2.032.020,80	2.032.020,80	2.032.020,80	2.032.020,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.356,20	12.534,30	11.141,60	11.141,60	11.141,60	11.141,60	11.141,60
RECEITAS DE CAPITAL	**84.904,80**	**127.357,20**	**113.206,40**	**113.206,40**	**113.206,40**	**113.206,40**	**113.206,40**
TOTAL DA RECEITA	**1.915.501,20**	**2.873.251,80**	**2.554.001,60**	**2.554.001,60**	**2.554.001,60**	**2.554.001,60**	**2.554.001,60**

Descrição das Receitas	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	8,00%	**8,00%**	**9,00%**	**9,00%**	**11,00%**	**100,00%**
RECEITAS CORRENTES	**2.440.795,20**	**2.440.795,20**	**2.745.894,60**	**2.745.894,60**	**3.356.093,40**	**30.509.940,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	93.385,60	93.385,60	105.058,80	105.058,80	128.405,20	**1.167.320,00**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	52,80	52,80	59,40	59,40	72,60	**660,00**
RECEITA PATRIMONIAL	293.037,60	293.037,60	329.667,30	329.667,30	402.926,70	**3.662.970,00**
RECEITA AGROPECUÁRIA	80,00	80,00	90,00	90,00	110,00	**1.000,00**
RECEITAS DE SERVIÇOS	11.076,80	11.076,80	12.461,40	12.461,40	15.230,60	**138.460,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.032.020,80	2.032.020,80	2.286.023,40	2.286.023,40	2.794.028,60	**25.400.260,00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.141,60	11.141,60	12.534,30	12.534,30	15.319,70	**139.270,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**113.206,40**	**113.206,40**	**127.357,20**	**127.357,20**	**155.658,80**	**1.415.080,00**
TOTAL DA RECEITA	**2.554.001,60**	**2.554.001,60**	**2.873.251,80**	**2.873.251,80**	**3.511.752,20**	**31.925.020,00**

Decreto 1903/2023 Anexo II-b – Meta Bimestral de Arrecadação da Receita – Art. 13 da LRF Exercício de 2023

Descrição das Receitas	1° Bimestre	2° Bimestre	3° Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	Total
	15,00%	**16,00%**	**16,00%**	**16,00%**	**17,00%**	**20,00%**	**100,00%**
RECEITAS CORRENTES	**4.576.491,00**	**4.881.590,40**	**4.881.590,40**	**4.881.590,40**	**5.186.689,80**	**6.101.988,00**	**30.509.940,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	175.098,00	186.771,20	186.771,20	186.771,20	198.444,40	233.464,00	**1.167.320,00**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	99,00	105,60	105,60	105,60	112,20	132,00	**660,00**
RECEITA PATRIMONIAL	549.445,50	586.075,20	586.075,20	586.075,20	622.704,90	732.594,00	**3.662.970,00**
RECEITA AGROPECUÁRIA	150,00	160,00	160,00	160,00	170,00	200,00	**1.000,00**
RECEITAS DE SERVIÇOS	20.769,00	22.153,60	22.153,60	22.153,60	23.538,20	27.692,00	**138.460,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.810.039,00	4.064.041,60	4.064.041,60	4.064.041,60	4.318.044,20	5.080.052,00	**25.400.260,00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.890,50	22.283,20	22.283,20	22.283,20	23.675,90	27.854,00	**139.270,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**212.262,00**	**226.412,80**	**226.412,80**	**226.412,80**	**240.563,60**	**283.016,00**	**1.415.080,00**
TOTAL DA RECEITA	**4.788.753,00**	**5.108.003,20**	**5.108.003,20**	**5.108.003,20**	**5.427.253,40**	**6.385.004,00**	**31.925.020,00**

SERGIO SEVERINO DO NASCIMENTO

Contador Municipal – CRC/PR 044404/0-O

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Decreto 1903/2023 Anexo III-a – Programação Mensal da Despesa – Art. 8° da LRF - Por Órgão de Governo Exercício de 2023

Órgãos / Secretarias	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
	6,00%	9,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
Câmara Municipal	93.000,00	139.500,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00
Gabinete do Prefeito	54.690,00	82.035,00	72.920,00	72.920,00	72.920,00	72.920,00	72.920,00
Secretaria de Administração	136.740,00	205.110,00	182.320,00	182.320,00	182.320,00	182.320,00	182.320,00
Secretaria de Fazenda	32.070,00	48.105,00	42.760,00	42.760,00	42.760,00	42.760,00	42.760,00
Secretaria de Saúde	528.250,26	792.375,39	704.333,68	704.333,68	704.333,68	704.333,68	704.333,68
Sec. Educação, Cultura, Esportes e Turismo	441.838,50	662.757,75	589.118,00	589.118,00	589.118,00	589.118,00	589.118,00
Secretaria de Assistência Social	149.888,40	224.832,60	199.851,20	199.851,20	199.851,20	199.851,20	199.851,20
Secretaria de Obras, Urbanismo e Rodoviário	262.160,70	393.241,05	349.547,60	349.547,60	349.547,60	349.547,60	349.547,60
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	144.803,34	217.205,01	193.071,12	193.071,12	193.071,12	193.071,12	193.071,12
Administração Geral do Município	72.060,00	108.090,00	96.080,00	96.080,00	96.080,00	96.080,00	96.080,00
Total	1.915.501,20	2.873.251,80	2.554.001,60	2.554.001,60	2.554.001,60	2.554.001,60	2.554.001,60

Órgãos / Secretarias	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	8,00%	8,00%	9,00%	9,00%	11,00%	100,00%
Câmara Municipal	124.000,00	124.000,00	139.500,00	139.500,00	170.500,00	1.550.000,00
Gabinete do Prefeito	72.920,00	72.920,00	82.035,00	82.035,00	100.265,00	911.500,00
Secretaria de Administração	182.320,00	182.320,00	205.110,00	205.110,00	250.690,00	2.279.000,00
Secretaria de Fazenda	42.760,00	42.760,00	48.105,00	48.105,00	58.795,00	534.500,00
Secretaria de Saúde	704.333,68	704.333,68	792.375,39	792.375,39	968.458,81	8.804.171,00
Sec. Educação, Cultura, Esportes e Turismo	589.118,00	589.118,00	662.757,75	662.757,75	810.037,25	7.363.975,00
Secretaria de Assistência Social	199.851,20	199.851,20	224.832,60	224.832,60	274.795,40	2.498.140,00
Secretaria de Obras, Urbanismo e Rodoviário	349.547,60	349.547,60	393.241,05	393.241,05	480.627,95	4.369.345,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	193.071,12	193.071,12	217.205,01	217.205,01	265.472,79	2.413.389,00
Administração Geral do Município	96.080,00	96.080,00	108.090,00	108.090,00	132.110,00	1.201.000,00
Total	2.554.001,60	2.554.001,60	2.873.251,80	2.873.251,80	3.511.752,20	31.925.020,00

Decreto 1903/2023 Anexo III-b - Programação Bimestral da Despesa - Art. 8° e 9° LRF - Por Órgão de Governo Exercício de 2023

Órgãos / Secretarias	1° Bimestre	2° Bimestre	3° Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	Total
	15,00%	16,00%	16,00%	16,00%	17,00%	20,00%	100,00%
Câmara Municipal	232.500,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	263.500,00	310.000,00	1.550.000,00
Gabinete do Prefeito	136.725,00	145.840,00	145.840,00	145.840,00	154.955,00	182.300,00	911.500,00
Secretaria de Administração	341.850,00	364.640,00	364.640,00	364.640,00	387.430,00	455.800,00	2.279.000,00
Secretaria de Fazenda	80.175,00	85.520,00	85.520,00	85.520,00	90.865,00	106.900,00	534.500,00
Secretaria de Saúde	1.320.625,65	1.408.667,36	1.408.667,36	1.408.667,36	1.496.709,07	1.760.834,20	8.804.171,00
Sec. Educação, Cultura, Esportes e Turismo	1.104.596,25	1.178.236,00	1.178.236,00	1.178.236,00	1.251.875,75	1.472.795,00	7.363.975,00
Secretaria de Assistência Social	374.721,00	399.702,40	399.702,40	399.702,40	424.683,80	499.628,00	2.498.140,00
Secretaria de Obras, Urbanismo e Rodoviário	655.401,75	699.095,20	699.095,20	699.095,20	742.788,65	873.869,00	4.369.345,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	362.008,35	386.142,24	386.142,24	386.142,24	410.276,13	482.677,80	2.413.389,00
Administração Geral do Município	180.150,00	192.160,00	192.160,00	192.160,00	204.170,00	240.200,00	1.201.000,00
Total	4.788.753,00	5.108.003,20	5.108.003,20	5.108.003,20	5.427.253,40	6.385.004,00	31.925.020,00

Decreto 1903/2023 Anexo III-c - Cotas Trimestrais da Despesa – Art. 47 Lei 4.320 - Por Órgão de Governo Exercício de 2023

Órgãos / Secretarias	1° Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	Total
	23,00%	24,00%	24,00%	29,00%	100,00%
Câmara Municipal	356.500,00	372.000,00	372.000,00	449.500,00	1.550.000,00
Gabinete do Prefeito	209.645,00	218.760,00	218.760,00	264.335,00	911.500,00
Secretaria de Administração	524.170,00	546.960,00	546.960,00	660.910,00	2.279.000,00
Secretaria de Fazenda	122.935,00	128.280,00	128.280,00	155.005,00	534.500,00
Secretaria de Saúde	2.024.959,33	2.113.001,04	2.113.001,04	2.553.209,59	8.804.171,00
Sec. Educação, Cultura, Esportes e Turismo	1.693.714,25	1.767.354,00	1.767.354,00	2.135.552,75	7.363.975,00
Secretaria de Assistência Social	574.572,20	599.553,60	599.553,60	724.460,60	2.498.140,00
Secretaria de Obras, Urbanismo e Rodoviário	1.004.949,35	1.048.642,80	1.048.642,80	1.267.110,05	4.369.345,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	555.079,47	579.213,36	579.213,36	699.882,81	2.413.389,00
Administração Geral do Município	276.230,00	288.240,00	288.240,00	348.290,00	1.201.000,00
Total	7.342.754,60	7.662.004,80	7.662.004,80	9.258.255,80	31.925.020,00

Decreto 1903/2023 Anexo III-d - Cotas Quadrimestrais da Despesa - Art. 47 Lei 4.320 - Por Órgão de Governo Exercício de 2023

Órgãos / Secretarias	1° Quadrimestre	2° Quadrimestre	3° Quadrimestre	Total
	31,00%	32,00%	37,00%	100,00%

Câmara Municipal	480.500,00	496.000,00	573.500,00	**1.550.000,00**
Gabinete do Prefeito	282.565,00	291.680,00	337.255,00	**911.500,00**
Secretaria de Administração	706.490,00	729.280,00	843.230,00	**2.279.000,00**
Secretaria de Fazenda	165.695,00	171.040,00	197.765,00	**534.500,00**
Secretaria de Saúde	2.729.293,01	2.817.334,72	3.257.543,27	**8.804.171,00**
Sec. Educação, Cultura, Esportes e Turismo	2.282.832,25	2.356.472,00	2.724.670,75	**7.363.975,00**
Secretaria de Assistência Social	774.423,40	799.404,80	924.311,80	**2.498.140,00**
Secretaria de Obras, Urbanismo e Rodoviário	1.354.496,95	1.398.190,40	1.616.657,65	**4.369.345,00**
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	748.150,59	772.284,48	892.953,93	**2.413.389,00**
Administração Geral do Município	372.310,00	384.320,00	444.370,00	**1.201.000,00**
Total	**9.896.756,20**	**10.216.006,40**	**11.812.257,40**	**31.925.020,00**

SERGIO SEVERINO DO NASCIMENTO

Contador Municipal – CRC/PR 044404/0-O

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:4298EF97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL N° 06 -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2022;

RESOLVE

Convocar, os candidatos abaixo relacionados, para que compareçam no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, situado na Avenida Remis João Loss, n° 600, Centro, até o dia 19/01/2023, munidos da documentação a que se refere o item 10.3 do edital de abertura n° 01/2022,

Auxiliar de serviços gerais – Escola Prof. Genny Kuller

Colocação	Nome	Pontuação
1º	Glaci da Aparecida Gonçalves	31,0 pontos

Auxiliar de serviços gerais – Escola Pres. Costa e Silva

Colocação	Nome	Pontuação
1º	Teresinha de Andrade	26 pontos
2º	Renata Petranski Machinski	25,5 pontos

Auxiliar de serviços gerais – SMS – interior

Colocação	Nome	Pontuação
1º	Ana Rosa dos Santos	43,0 pontos

Auxiliar de serviços gerais – CMEI

Colocação	**Nome**	**Pontuação**
1º	Sara Garcia	32,0 pontos

Auxiliar de serviços gerais – Escola Floresval Ferreira

Colocação	Candidato	Pontuação
1º	Simone da Conceição de A. Vasco	38 pontos
2 º	Rudineia dos Santos	34 pontos

Educador Infantil

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Marisa Alessi	60
2º	Simone Skubicz Lopes	60
3º	Luciana A. Lopes de Barros	55,5
4º	Rosmari de Lara	54,5
5º	Isabel Cristina Siman Maciel	53
6º	Jocilene dos Santos Pepe Gach	53

O não comparecimento no prazo previsto em edital de convocação, ou a não entrega de algum documento caracterizará eliminação do processo.

Fernandes Pinheiro, 12 de janeiro de 2023.

FABIO JACOMEL

Prefeito Municipal em Exercício

Anexo único- Edital n° 06/2023- PSS n° 01/2022

Para contratação o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 1 foto 3x4(recente);

- RG;

- CPF;

- Título de Eleitor;

- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo link <https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>.

- Certidão de Nascimento, OU;

- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e CPF do cônjuge ou companheiro, OU;

- Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo, OU:

- Certidão de Casamento com averbação de divórcio se divorciado;

-Comprovante de Residência atual;

- Comprovante de Escolaridade;

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos que contenha o número do CPF e/ou RG e CPF;

- Carteira de Trabalho e inscrição do PIS/PASEP, em caso de carteira digital de trabalho apresentar oberigatoriamente o número do PIS ou PASEP, o qual poderá ser obtido através do site do INSS, ou junto a Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

- Carteira de Reservista ou Certidão de Quitação com o Serviço Militar;

- Certidão de antecedentes criminais emitido estadual e federal, sendo a estadual emitida pelo link < https://www.atestados.pr.gov.br/info/aac> e a federal < https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>.

- Atestado de saúde ocupacional, emitido nos últimos 30 dias, que comprove aptidão física e mental para o cargo pretendido, conforme anexo ,conforme edital de abertura é de responsabilidade do candidato a obtenção e entrega do mesmo.

- Declaração de Bens e Valores (declaração de Imposto de Renda), caso o convocado seja isento da entrega poderá apresentar declaração de bens autodeclaratória, conforme modelo em anexo.

- Declaração de não acúmulo de cargos.;

- Declaração de recebimento ou não de proventos de inatividade;

- O candidato convocado deverá apresentar fotocópias dos documentos exigidos juntamente com os originais para autenticação, ou fotocópias autenticadas em cartório.

O não comparecimento no prazo previsto em edital de convocação, ou a não entrega de algum documento caracterizará eliminação do processo.

Após a entrega da documentação, será entregue, pelo Departamento de Recursos Humanos, carta para abertura de conta salário, que deverá ser no Bradesco ag 6102-6, essa abertura deverá ser realizada posteriormente a entrega da documentação.

FABIO JACOMEL

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:F263AB46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
017_23 - TRATAMENTO DE SAÚDE COLETIVO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 017 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Concede aos servidores, licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no anexo 01, licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de Janeiro de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

ANEXO 01

MATRICULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM	DIAS
153421	ADRIANA FERNANDES LISE	Auxiliar de Contabilidade	12/12/2022	26/12/2022	15
153421	ADRIANA FERNANDES LISE	Auxiliar de Contabilidade	27/12/2022	10/01/2023	15
231191	ADRIANE BIAVA DOS SANTOS	Tecnico Em Enfermagem	30/11/2022	27/02/2023	90
210431	ADRIANE MENDES MARCAL	Agente de Servicos Gerais	15/12/2022	12/02/2023	60
225831	ALIONE DEPARIS	Agente de Limpeza Publica	11/12/2022	29/01/2023	50
226041	ALLYNE APARECIDA ROSA DIAS	ATENDENTE DE FARMÁCIA 40 H	06/12/2022	15/12/2022	10
226041	ALLYNE APARECIDA ROSA DIAS	ATENDENTE DE FARMÁCIA 40 H	16/12/2022	26/01/2023	43
219861	ANA CLAUDIA BIEZUS	Agente Administrativo	29/11/2022	27/05/2023	180
222111	ANA CLAUDIA GALLI	PROFESSOR REDE MUNICIPAL/CMEI	10/12/2022	16/12/2022	7
217641	ANA DENISE ALVES DE OLIVEIRA	Assistente Social - Classe 2	12/12/2022	16/12/2022	5
221291	ANDRE RICARDO DE MORAIS BELLO	Agente Administrativo	26/11/2022	25/03/2023	120
1127767	CARLA ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	05/12/2022	09/12/2022	5
222381	CASSIA REGINA CITADIN	Agente Administrativo	03/12/2022	16/12/2022	14
230131	CLEOMAR ECHER	Operador de Maquinas	01/12/2022	07/12/2022	7
230671	DAIANE WILPERT	Tecnico Em Enfermagem	30/11/2022	04/12/2022	5
1126266	DANIELE ELEUTHERIO DA LUZ FLESSAK	Professor da Rede Municipal	08/12/2022	21/12/2022	14
213881	DANIELE MIGON BELON	Professor da Rede Municipal	28/11/2022	02/12/2022	5
1126267	DANIELE MIGON BELON	Professor da Rede Municipal	28/11/2022	02/12/2022	5
224221	DANIELLY CAROLINE FACCHI	Agente de Servicos Gerais	25/11/2022	28/11/2022	4
1127902	EDUARDO PANSERA	Professor da Rede Municipal	10/11/2023	08/05/2023	180
216861	ELIANE CAMPOS DA SILVA	Agente de Servicos Gerais	11/12/2022	30/12/2022	20
221941	ELIANE NEVES PEREIRA	Professor da Rede Municipal	19/12/2022	31/01/2023	44
222641	ELISETE DEOTTI	Agente de Servicos Gerais	12/12/2022	10/01/2023	30
204581	ESTELA IMARA MARIA	Auxiliar Em Saude Bucal II	28/11/2022	30/11/2022	3
1126347	FABIOLA ANDRESSA LEITE MELLA VICENZI	PROFESSOR REDE MUNICIPAL/CMEI	21/11/2022	15/12/2022	25
202391	FRANCIELI DA SILVA	Agente de Limpeza Publica	27/11/2022	10/01/2023	45
1126383	FRANCIELI FAGUNDES CARNEIRO	Tecnico Em Enfermagem	11/12/2022	15/12/2022	5
218971	FRANCIELLI MACAGNAN OLEGINI	Agente de Transito	25/11/2022	01/12/2022	7
206131	FRANCIELLI VERARDO DE FARIAS	Enfermeiro	03/12/2022	09/12/2022	7
*1126500	GRAZIELI FERNANDA SANGALETI	Tecnico Em Enfermagem	25/12/2022	31/12/2022	7
1126152	IASCARA GRASIELI BUDKE	Tecnico Em Enfermagem	19/12/2022	25/12/2022	7
226941	INDIAMARA FERREIRA DA CRUZ	PROFESSOR REDE MUNICIPAL/CMEI	13/12/2022	17/12/2022	5
210831	INDIANARA ANDRETTA	Agente de Transito	22/12/2022	19/02/2023	60
211081	IZABEL CRISTINA ECKHARDT DOS SANTOS	PROFESSOR REDE MUNICIPAL/CMEI	23/11/2022	02/12/2022	10
202551	JOAO CARLOS LIESENFELD	Enfermeiro	22/11/2022	25/11/2022	4
1126196	JOELMA LUISA SCHWEIG	PROFESSOR REDE MUNICIPAL/CMEI	25/11/2022	24/12/2022	30
1126196	JOELMA LUISA SCHWEIG	PROFESSOR REDE MUNICIPAL/CMEI	26/12/2022	24/01/2023	30
1126506	LILIAN BISOLO	Professor da Rede Municipal	12/12/2022	15/12/2022	4
218231	LIRANE TERESINHA DE CAMARGO	Auxiliar Em Saude Bucal II	21/12/2022	23/12/2022	3
211211	LORENI DA ROSA	Agente de Servicos Gerais	23/11/2022	07/12/2022	15
1127850	LUCIMARA GOBATTO MARQUES BELLO	PROFESSOR REDE MUNICIPAL/CMEI	07/12/2022	14/12/2022	8
105101	LUIRDO ALVES DE LIMA	Agente de Servicos Gerais	01/12/2022	30/12/2022	30
181041	MARCIA APARECIDA KOPPE	Agente de Saude	22/12/2022	20/01/2023	30
218781	MARCIA FALK BERGER	Tecnico Em Enfermagem	16/12/2022	18/12/2022	3
1126452	MARILEI DE FATIMA DE ALMEIDA QUEIROZ DOS SANTOS	Auxiliar Em Saude Bucal II	30/11/2022	02/12/2022	3
186351	MARILETE NESI	Agente de Servicos Gerais	12/12/2022	29/04/2023	139
222761	MARLEI ANDRADE	Tecnico Em Enfermagem	21/11/2022	25/11/2022	5
113981	MARLI ALVES PEREIRA	Agente de Servicos Gerais	16/12/2022	23/12/2022	8
223751	NAILYN PESSOA RECH	PROFESSOR REDE MUNICIPAL/CMEI	28/11/2022	04/12/2022	7
213811	NIVALDO MALAQUIAS DE PAULA	Agente de Transito	05/12/2022	09/12/2022	5
223311	NOELY SALETE BACKES DALA ZEN	Tecnico Em Enfermagem	05/12/2022	09/12/2022	5
212091	PAULA PERIN GEHLEN	Professor da Rede Municipal	28/11/2022	07/12/2022	10
195181	ROBERTO LUIZ GASPARI	Operador de Maquinas	05/12/2022	19/12/2022	15
72422	ROSANE APARECIDA DA SILVA OLIVO	Professor da Rede Municipal	02/12/2022	05/12/2022	4
1126371	ROSANGELA GONCALVES VARGAS	PROFESSOR REDE MUNICIPAL/CMEI	30/11/2022	29/12/2022	30
202961	SANDRA APARECIDA MARTINS	Professor da Rede Municipal	28/11/2022	01/12/2022	4

1126865	SANDRELLI RIBEIRO LAZZAROTTO	Tecnico Em Enfermagem	14/12/2022	16/12/2022	3
211141	SIRINEU DE BORBA	Motorista	25/11/2022	02/12/2022	8
1126530	TARSIA TALITA DALDIN PIRES	Professor da Rede Municipal	28/11/2022	30/11/2022	3
199831	VANDREIA ANGELA PAVANELO	PROFESSOR REDE MUNICIPAL/CMEI	22/11/2022	21/12/2022	30

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:9A0BC9C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS para cabo de alumínio XLPE-PVC 1KV, 16mm2, para utilização na manutenção da iluminação pública, decorrente do Pregão eletrônico nº 186/2022 com vigência de 12 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2024 conforme segue:

ATA SRP Nº 001/2023

EMPRESA DETENTORA: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ Nº 26.507.653/0001-55

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	1	84105	CABO AL. XLPE-PVC 1KV 16MM2. - APLICAÇÃO: CABOS UNIPOLARES DE ALUMÍNIO INDICADOS PARA OS CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO.- CONSTRUÇÃO: CONDUTOR: FIOS DE ALUMÍNIO 1350, ENCORDOAMENTO CLASSE 2 COMPACTO – CONFORME NBR NM 280; ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOFIXO DE XLPE – POLIETILENO RETICULADO; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC/ST2 NA COR PRETA. OUTRAS SOB CONSULTA.; - NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 7287 - CABOS DE POTÊNCIA COM ISOLAÇÃO SÓLIDA EXTRUDADA DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) PARA TENSÕES DE ISOLAMENTO DE 1 KV A 35 KV – REQUISITOS DE DESEMPENHO. NBR NM 280 - CONDUTORES DE CABOS ISOLADOS (IEC 60228, MOD). - DADOS DE DIMENSIONAMENTO: TEMPERATURAS DE OPERAÇÃO: REGIME PERMANENTE: 90°C; SOBRECARGA: 130°C; CURTO-CIRCUITO: 250°C. CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE: EM CONFORMIDADE COM A NBR 5410, PARA OS MÉTODOS DE INSTALAÇÃO B1 (71A) E D (61A). O PISO BASE SERÁ RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	CORDEIRO	M	15.000,00	5,19
002	1	84105	CABO AL. XLPE-PVC 1KV 16MM2. - APLICAÇÃO: CABOS UNIPOLARES DE ALUMÍNIO INDICADOS PARA OS CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO. - CONSTRUÇÃO: CONDUTOR: FIOS DE ALUMÍNIO 1350, ENCORDOAMENTO CLASSE 2 COMPACTO – CONFORME NBR NM 280; ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOFIXO DE XLPE – POLIETILENO RETICULADO; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC/ST2 NA COR PRETA. OUTRAS SOB CONSULTA.; - NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 7287 - CABOS DE POTÊNCIA COM ISOLAÇÃO SÓLIDA EXTRUDADA DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) PARA TENSÕES DE ISOLAMENTO DE 1 KV A 35 KV – REQUISITOS DE DESEMPENHO. NBR NM 280 - CONDUTORES DE CABOS ISOLADOS (IEC 60228, MOD).- DADOS DE DIMENSIONAMENTO: TEMPERATURAS DE OPERAÇÃO: REGIME PERMANENTE: 90°C; SOBRECARGA: 130°C; CURTO-CIRCUITO: 250°C. CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE: EM CONFORMIDADE COM A NBR 5410, PARA OS MÉTODOS DE INSTALAÇÃO B1 (71A) E D (61A). O PISO BASE SERÁ RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	CORDEIRO	M	5.000,00	5,19

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2023.

ALEX BRUNO CHIES

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:B14499F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇAO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa outro COPPINI & CIA LTDA ME.

ESPÉCIE: Prestação de serviços para fornecimento de licença de uso software de Programa para cálculos de aposentadoria e pensões, incluindo a implantação.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do aditivo de prazo ao contrato, além de um reajuste inflacionário de 6,906540 (seis virgula nove zero seis cinco quatro zero) por cento conforme o contido no Processo Administrativo nº 35.821/2022.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência ao contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 13 de dezembro de 2023 conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal contratado R$	Valor mensal reajustado R$	Valor Total R$
1	78530	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE PROGRAMA PARA CÁLCULOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO E REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES (RPPS) - PREVBEL, conforme condições e especificações técnicas destacadas no ANEXO I, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. OBS: OS CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, LICENÇAS E ATUALIZAÇÕES DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO VALOR MENSAL.	MES	12,00	595,00	636,09	7.633,08

Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:87E12881

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇAO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público rerratificação do extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 14/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do BAIRRO JARDIM ITALIA, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 20/2021.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do aditivo de prazo ao contrato e, para o fim de modificar a razão social conforme o contido no Processo Administrativo nº 417/2023.

Fica prorrogado o prazo de vigência ao contrato o prazo de 06 meses, ou seja, até 16 de agosto de 2023, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal R$	Valor total R$
1	79656	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	MES	6,00	14.304,56	85.827,36

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica alterado o contrato de Prestação de Serviços nº 154/2022, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 14/2022, após a 1º alteração ocorrida no contrato social da CONTRATADA, da seguinte forma:

- A razão social passa a ser: ANGIOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

- O endereço passa a ser: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 838, apartamento 304, centro, CEP 85.601-030, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:3EE4BE0B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 645 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização legislativa constante na Lei Municipal nº 4.900/2021 de 22/12/2021 – Lei Orçamentária Anual, DECRETA:

Art. 1º Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 21.890.246,14 (Vinte e um milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) nas seguintes dotações:

Despesa				
02		Poder Executivo	Acréscimo	118.600,00
02.001		Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados	Abertura	
04.122.0401.2003		Manter Atividades do Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
130	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
02		Poder Executivo	Acréscimo	20.500,00
02.001		Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados	Abertura	
04.122.0401.2003		Manter Atividades do Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
140	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
02		Poder Executivo	Acréscimo	2.700,00
02.001		Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados	Abertura	
04.122.0401.2003		Manter Atividades do Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
170	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
03		Secretaria Municipal de Administração	Acréscimo	10.400,00
03.002		Departamentos Administrativos	Abertura	
04.122.0404.2004		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
260	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
03		Secretaria Municipal de Administração	Acréscimo	303.400,00
03.002		Departamentos Administrativos	Abertura	
04.122.0404.2004		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
270	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
03		Secretaria Municipal de Administração	Acréscimo	10.000,00
03.002		Departamentos Administrativos	Abertura	
04.122.0404.2004		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Administração		

3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
280	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
03		Secretaria Municipal de Administração	Acréscimo	14.400,00
03.002		Departamentos Administrativos	Abertura	
04.122.0404.2004		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
290	00082	FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
03		Secretaria Municipal de Administração	Acréscimo	31.100,00
03.002		Departamentos Administrativos	Abertura	
04.122.0404.2004		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
440	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
03		Secretaria Municipal de Administração	Acréscimo	33.000,00
03.002		Departamentos Administrativos	Abertura	
04.122.0404.2004		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
442	00086	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
03		Secretaria Municipal de Administração	Acréscimo	17.200,00
03.002		Departamentos Administrativos	Abertura	
04.122.0404.2004		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
441	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
03		Secretaria Municipal de Administração	Acréscimo	4.500,00
03.002		Departamentos Administrativos	Abertura	
04.122.0404.2004		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
474	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
03		Secretaria Municipal de Administração	Acréscimo	200,00
03.002		Departamentos Administrativos	Abertura	
04.122.0404.2004		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
480	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
03		Secretaria Municipal de Administração	Anulação	99.900,00
03.002		Departamentos Administrativos	Abertura	
04.122.0404.2004		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
560	05010	Conjunto Habitacional TERRA NOSSA - Lei 4576/2018		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04		Secretaria Municipal da Fazenda Municipal	Acréscimo	9.400,00
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
04.123.0403.2006		Manter Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda Municipal		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
580	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04		Secretaria Municipal da Fazenda Municipal	Acréscimo	134.700,00
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
04.123.0403.2006		Manter Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda Municipal		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04		Secretaria Municipal da Fazenda Municipal	Acréscimo	11.900,00
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
04.123.0403.2006		Manter Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda Municipal		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
650	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04		Secretaria Municipal da Fazenda Municipal	Anulação	21.000,00
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
04.123.0403.2006		Manter Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda Municipal		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
700	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04		Secretaria Municipal da Fazenda Municipal	Acréscimo	34.600,00
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
04.123.0403.2006		Manter Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda Municipal		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
730	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04		Secretaria Municipal da Fazenda Municipal	Anulação	373.300,00
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
04.123.0403.2006		Manter Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda Municipal		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
740	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04		Secretaria Municipal da Fazenda Municipal	Acréscimo	259.800,00
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
28.846.2801.0008		Contribuição ao PASEP		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
830	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04		Secretaria Municipal da Fazenda Municipal	Acréscimo	1.000,00
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	

28.846.2801.0008		Contribuição ao PASEP		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
840	00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
04		Secretaria Municipal da Fazenda Municipal	Acréscimo	2.000,00
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
28.846.2801.0009		Ações Judiciais - RPV e Precatórios		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
860	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
05		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Acréscimo	14.100,00
05.002		Departamento de Assessoria Empresarial	Abertura	
19.573.2301.2010		Estimular a Inovação, Criação e Desenvolvimento de Novas Técnologias		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
870	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
05		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Acréscimo	1.400,00
05.002		Departamento de Assessoria Empresarial	Abertura	
19.573.2301.2010		Estimular a Inovação, Criação e Desenvolvimento de Novas Técnologias		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
880	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
05		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Acréscimo	400,00
05.002		Departamento de Assessoria Empresarial	Abertura	
19.573.2301.2010		Estimular a Inovação, Criação e Desenvolvimento de Novas Técnologias		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
900	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
05		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Acréscimo	1.000,00
05.002		Departamento de Assessoria Empresarial	Abertura	
23.122.2301.2011		Manter Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1040	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
05		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Acréscimo	5.700,00
05.002		Departamento de Assessoria Empresarial	Abertura	
23.122.2301.2011		Manter Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1060	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
05		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Acréscimo	1.300,00
05.002		Departamento de Assessoria Empresarial	Abertura	
23.122.2301.2011		Manter Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1160	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
05		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Acréscimo	300,00
05.002		Departamento de Assessoria Empresarial	Abertura	
23.122.2301.2011		Manter Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1161	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
05		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Acréscimo	14.100,00
05.002		Departamento de Assessoria Empresarial	Abertura	
23.122.2301.2012		Programa Poupa Tempo		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1220	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
05		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Acréscimo	2.200,00
05.002		Departamento de Assessoria Empresarial	Abertura	
23.122.2301.2012		Programa Poupa Tempo		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1250	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
05		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Acréscimo	400,00
05.002		Departamento de Assessoria Empresarial	Abertura	
23.122.2301.2012		Programa Poupa Tempo		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1290	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
05		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Acréscimo	27.300,00
05.002		Departamento de Assessoria Empresarial	Abertura	
23.334.2301.2013		Agência do Trabalhador		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1330	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
05		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Acréscimo	3.300,00
05.002		Departamento de Assessoria Empresarial	Abertura	
23.334.2301.2013		Agência do Trabalhador		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1340	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
05		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Acréscimo	2.900,00
05.002		Departamento de Assessoria Empresarial	Abertura	
23.695.2301.2015		Estimular a Cadeia do Turismo		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1480	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
05		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Acréscimo	1.549,36

05.002		Departamento de Assessoria Empresarial	Abertura	
23.695.2301.2015		Estimular a Cadeia do Turismo		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
1582	00501	Receitas de Alienações de Ativos		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	9.140,28
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.122.0801.2017		Manter Ações de Enfrentamento da COVID-19 na Assistência Social		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
1751	01022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	45.200,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.241.0801.2019		Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE AC para pessoas Idosas e/ou com		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1900	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	27.500,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.6021		Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1980	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	4.500,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.6021		Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1990	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	18.200,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.6022		Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE AC para Crianças e Adolescentes		
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
2150	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	400,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.243.0801.6023		Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB para Crianças e Adolescentes		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2230	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	165.200,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2026		Gestão do SUAS		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
2400	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	416.100,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2026		Gestão do SUAS		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2410	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	11.600,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2026		Gestão do SUAS		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
2420	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	24.700,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2026		Gestão do SUAS		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2440	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	37.100,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2026		Gestão do SUAS		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
2520	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	8.100,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2026		Gestão do SUAS		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
2521	00935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	18.100,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2026		Gestão do SUAS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2540	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	800,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2026		Gestão do SUAS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2542	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	350,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2026		Gestão do SUAS		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
2573	01248	Proteção Social BÁSICA - SUAS/Incremento-Emergência - Port.MC 751/2022		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Anulação	8.100,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2027		Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE AC para Pessoas em Situação de Rua		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2650	00935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	3.380,22
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2028		Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE MC para pessoas Indivíduos e Famílias		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2761	01185	FEAS/INCENTIVO APRIMORA CREAS - Res 09/2019		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	5.762,68
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2028		Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE MC para pessoas Indivíduos e Famílias		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2761	01185	FEAS/INCENTIVO APRIMORA CREAS - Res 09/2019		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Anulação	24.200,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2029		Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB para Indivíduos e Famílias		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2810	00930	MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	900,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2029		Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB para Indivíduos e Famílias		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2840	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Secretaria Municipal de Assistência Social	Acréscimo	24.200,00
06.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2029		Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB para Indivíduos e Famílias		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2850	00930	MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	79.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.1002		Construção e Ampliação de Escolas		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3070	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	527.900,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.1002		Construção e Ampliação de Escolas		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3080	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	41.900,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.1002		Construção e Ampliação de Escolas		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3100	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	88.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.1002		Construção e Ampliação de Escolas		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
3120	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	90.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.1002		Construção e Ampliação de Escolas		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3130	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	46.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.1002		Construção e Ampliação de Escolas		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
3140	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	927.300,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
3160	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	122.500,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3180	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	399.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3180	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	800,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
3200	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	16.400,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
3220	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	368.500,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3240	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	11.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
3250	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	5.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3260	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	34.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3270	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	15.744,79
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3270	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	27.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3310	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	4.481,66
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3341	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	704.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3311	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	180,91
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3311	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito	**adicional:**	Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	300,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3320	00107	Salário-Educação		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	97.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
3350	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	128.200,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		

3350	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	253.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3360	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	4.400,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3381	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	463,79
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3380	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	32.600,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3380	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	49.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3380	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	300,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3390	00107	Salário-Educação		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	20.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
3400	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	35.300,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
3411	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	73,74
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2032		Educação Básica - Séries Iniciais e Finais		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
3410	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	1.800,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.1003		Construção e Ampliação de CMEIS		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3460	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	80.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2033		Educação Infantil - Pré Escola		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3540	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	700,06
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2033		Educação Infantil - Pré Escola		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3570	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	201,40
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2033		Educação Infantil - Pré Escola		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3571	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	429.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2034		Educação Infantil - CMEI		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
3632	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	2.192.700,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2034		Educação Infantil - CMEI		

3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3653	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	279.400,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2034		Educação Infantil - CMEI		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3693	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	400,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2034		Educação Infantil - CMEI		
3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
3712	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	23.200,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2034		Educação Infantil - CMEI		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3722	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	97.882,80
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2034		Educação Infantil - CMEI		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3720	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	58.600,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2034		Educação Infantil - CMEI		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
3770	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	1.838,81
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2034		Educação Infantil - CMEI		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3780	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	990.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2034		Educação Infantil - CMEI		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3790	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	15.799,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2034		Educação Infantil - CMEI		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3781	01056	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	36.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2034		Educação Infantil - CMEI		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3802	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	28.888,77
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2034		Educação Infantil - CMEI		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3800	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	48.400,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2034		Educação Infantil - CMEI		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3801	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	822,37
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.366.1201.2035		Educação de Jovens e Adultos - EJA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3900	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	101,38
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.366.1201.2035		Educação de Jovens e Adultos - EJA		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3941	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	0,43
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.366.1201.2035		Educação de Jovens e Adultos - EJA		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3940	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	293.400,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	

12.367.1201.2036		Educação Especial		
3.1.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		
4000	00102	Fundeb 40%		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	612.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.367.1201.2036		Educação Especial		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
4012	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	210.901,91
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.367.1201.2036		Educação Especial		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
4010	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	453.700,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.367.1201.2036		Educação Especial		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
4011	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	612.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.367.1201.2036		Educação Especial		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
4011	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	35.590,64
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.367.1201.2036		Educação Especial		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
4011	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	13.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.367.1201.2036		Educação Especial		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4020	00101	Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	2.500,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.367.1201.2036		Educação Especial		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4021	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	600,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.367.1201.2036		Educação Especial		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4040	00101	Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	293.400,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.367.1201.2036		Educação Especial		
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		
4050	00102	Fundeb 40%		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	959,50
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.367.1201.2036		Educação Especial		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4070	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	600,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.367.1201.2036		Educação Especial		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4121	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	11.900,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2038		Organização e Manutenção da SMEC		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
4270	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	136.600,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2038		Organização e Manutenção da SMEC		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4281	00101	Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	1.167.900,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2038		Organização e Manutenção da SMEC		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4280	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	181.000,00

07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2038		Organização e Manutenção da SMEC		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4310	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	14.231,57
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2038		Organização e Manutenção da SMEC		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4360	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	70,66
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2038		Organização e Manutenção da SMEC		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4370	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	1.800,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2038		Organização e Manutenção da SMEC		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
4390	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	40.000,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2038		Organização e Manutenção da SMEC		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4410	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	200,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2038		Organização e Manutenção da SMEC		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4421	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	45,82
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2038		Organização e Manutenção da SMEC		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4430	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	78,28
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2038		Organização e Manutenção da SMEC		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
4440	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	12.719,42
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2038		Organização e Manutenção da SMEC		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
4450	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	13.000,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2039		Formação Continuada dos Profissionais da Educação		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		
4500	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	3.909,86
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2039		Formação Continuada dos Profissionais da Educação		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4560	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	100.000,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2040		Inovação e Tecnologia Educacional		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4580	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	160.000,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2040		Inovação e Tecnologia Educacional		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4600	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	99.000,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2040		Inovação e Tecnologia Educacional		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4620	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	12.500,00
07.005		Fundo Municipal da Cultura	Abertura	
13.392.1301.2042		Manter Atividades do Departamento de Cultura		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
4720	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	

07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	43.700,00
07.005		Fundo Municipal da Cultura	Abertura	
13.392.1301.2042		Manter Atividades do Departamento de Cultura		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4730	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	7.800,00
07.005		Fundo Municipal da Cultura	Abertura	
13.392.1301.2042		Manter Atividades do Departamento de Cultura		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
4740	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	13.000,00
07.005		Fundo Municipal da Cultura	Abertura	
13.392.1301.2042		Manter Atividades do Departamento de Cultura		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4810	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	8.800,00
07.005		Fundo Municipal da Cultura	Abertura	
13.392.1301.2042		Manter Atividades do Departamento de Cultura		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
4830	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	1.000,00
07.005		Fundo Municipal da Cultura	Abertura	
13.392.1301.2042		Manter Atividades do Departamento de Cultura		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4850	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	200,00
07.005		Fundo Municipal da Cultura	Abertura	
13.392.1301.2042		Manter Atividades do Departamento de Cultura		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4852	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	200,00
07.005		Fundo Municipal da Cultura	Abertura	
13.392.1301.2042		Manter Atividades do Departamento de Cultura		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
4855	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	1.100,00
07.005		Fundo Municipal da Cultura	Abertura	
13.392.1301.2042		Manter Atividades do Departamento de Cultura		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
4860	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	14.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.122.1001.2043		Enfrentamento da COVID-19		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4971	01029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	1.700,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.122.1001.2044		Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
5050	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	4.800,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.122.1001.2044		Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
5140	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	200,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.122.1001.2044		Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5180	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	313.400,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2045		Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5300	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	657.200,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2045		Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5310	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	317.400,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2045		Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5301	01051	FNS - REMUNERAÇÃO DOS A.C.S e A.C.E		

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	75.100,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2045		Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
5322	01051	FNS - REMUNERAÇÃO DOS A.C.S e A.C.E		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	5.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2046		Rede Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
5360	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	426.400,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2046		Rede Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
5361	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	3.200,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2046		Rede Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
5362	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	1.247.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2046		Rede Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5370	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	600.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2046		Rede Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5370	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	3.400,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2046		Rede Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
5390	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	162.700,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2046		Rede Municipal de Saúde		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5410	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	55.400,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2046		Rede Municipal de Saúde		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
5511	01018	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	2.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2046		Rede Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5611	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	7.900,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2047		Centro de Saúde Cidade Norte		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
5681	01018	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	100,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.1007		Hospital Geral Intermunicipal		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
5803	05010	Conjunto Habitacional TERRA NOSSA - Lei 4576/2018		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	311.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2048		Consórcio - ARSS/CRE		
3.3.93.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5830	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	27.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2049		Serviço Especializado de Média e Alta Complexidade - MAC		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5880	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	587.400,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2049		Serviço Especializado de Média e Alta Complexidade - MAC		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

5880	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	1.700.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2049		Serviço Especializado de Média e Alta Complexidade - MAC		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5890	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	657.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2049		Serviço Especializado de Média e Alta Complexidade - MAC		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5890	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	236.985,10
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2049		Serviço Especializado de Média e Alta Complexidade - MAC		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5885	01057	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	424.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2050		Saúde Mental		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5910	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	21.600,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2050		Saúde Mental		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5913	01017	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	3.300,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2050		Saúde Mental		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5943	01017	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	4.800,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2050		Saúde Mental		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
5990	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	399.300,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2051		Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6051	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	40.600,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2051		Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6052	00085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	176.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2051		Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6050	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	259.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2051		Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6050	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	600,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2051		Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
6061	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	45.200,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2051		Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
6081	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	5.100,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2051		Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
6082	00085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	15.300,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2052		Atenção Domiciliar		

3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6190	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	2.800,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2052		Atenção Domiciliar		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
6261	01018	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	24.900,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2054		Tratamento Fora de Domicílio - TFD		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6352	01017	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	4.300,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2054		Tratamento Fora de Domicílio - TFD		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
6362	01017	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	900,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2054		Tratamento Fora de Domicílio - TFD		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
6382	01017	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	15.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2054		Tratamento Fora de Domicílio - TFD		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		
6400	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	70.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.303.1001.2055		Assistência Farmacêutica		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
6540	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	12.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.304.1001.2056		Unidade de Vigilância em Zoonoses		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6650	00085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	4.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.305.1001.2057		Programa DST/HIV/AIDS		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6672	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	600,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.305.1001.2057		Programa DST/HIV/AIDS		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
6702	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	2.600,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.305.1001.2057		Programa DST/HIV/AIDS		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
6761	01018	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	65.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.305.1001.2058		Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6803	00085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	155.200,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.305.1001.2058		Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6803	00085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	30.600,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.305.1001.2058		Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6801	01051	FNS - REMUNERAÇÃO DOS A.C.S e A.C.E		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	17.400,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.305.1001.2058		Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
6824	00085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	17.100,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	

10.305.1001.2058		Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
6822	01051	FNS - REMUNERAÇÃO DOS A.C.S e A.C.E		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	11.700,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.305.1001.2058		Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
6842	00085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	3.400,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.305.1001.2058		Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
6850	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	53.000,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.305.1001.2058		Ações de Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6920	00085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09		Secretaria Municipal de Agricultura	Acréscimo	6.000,00
09.001		Departamento de Agropecuária	Abertura	
20.606.2001.2061		Fomentar as Ações da Secretaria Municipal de Agricultura		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
7030	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09		Secretaria Municipal de Agricultura	Acréscimo	118.400,00
09.001		Departamento de Agropecuária	Abertura	
20.606.2001.2061		Fomentar as Ações da Secretaria Municipal de Agricultura		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
7040	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09		Secretaria Municipal de Agricultura	Acréscimo	8.700,00
09.001		Departamento de Agropecuária	Abertura	
20.606.2001.2061		Fomentar as Ações da Secretaria Municipal de Agricultura		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
7050	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09		Secretaria Municipal de Agricultura	Acréscimo	1.800,00
09.001		Departamento de Agropecuária	Abertura	
20.606.2001.2061		Fomentar as Ações da Secretaria Municipal de Agricultura		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
7070	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
09		Secretaria Municipal de Agricultura	Acréscimo	100,00
09.001		Departamento de Agropecuária	Abertura	
20.606.2001.2061		Fomentar as Ações da Secretaria Municipal de Agricultura		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7191	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	7.800,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2062		Rodoviária Municipal e Terminal Urbano		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
7330	00086	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Anulação	33.000,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2062		Rodoviária Municipal e Terminal Urbano		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
7350	00086	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	1.000,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2062		Rodoviária Municipal e Terminal Urbano		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
7390	00086	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Anulação	8.800,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2062		Rodoviária Municipal e Terminal Urbano		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
7480	00086	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	33.800,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2062		Rodoviária Municipal e Terminal Urbano		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7490	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	4.500,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2062		Rodoviária Municipal e Terminal Urbano		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7491	00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	48.000,00

11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2063		Limpeza Pública Urbana		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
7581	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	5.000,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2063		Limpeza Pública Urbana		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
7621	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	500,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2063		Limpeza Pública Urbana		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
7661	00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	1.100,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2063		Limpeza Pública Urbana		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7671	00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	14.500,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2064		Iluminação Pública		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
7710	00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	2.011.000,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2064		Iluminação Pública		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
7750	00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Anulação	14.500,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2064		Iluminação Pública		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
7750	00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Anulação	1.292.000,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2064		Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7770	00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	10.800,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2065		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Viação e Obras		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
7820	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	56.000,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2065		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Viação e Obras		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
7830	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	21.000,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2065		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Viação e Obras		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
7831	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	12.900,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2065		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Viação e Obras		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
7840	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	500,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2065		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Viação e Obras		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
7860	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	19.000,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2065		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Viação e Obras		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
7940	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	242.300,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2065		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Viação e Obras		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7980	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	23.000,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2065		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Viação e Obras		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7991	00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	600,00
11.001		Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.1501.2065		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Viação e Obras		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7981	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	741.827,23
11.002		Departamento de Obras Públicas	Abertura	
15.451.1501.1010		Controle de Águas		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8170	01122	ÁGUAS PR/Contenção de Cheias no Rio Marrecas		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Anulação	1.720.600,00
11.002		Departamento de Obras Públicas	Abertura	
15.451.1501.1011		Infraestrutura de Vias Urbanas		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8230	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	100.000,00
11.002		Departamento de Obras Públicas	Abertura	
15.451.1501.1011		Infraestrutura de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
8261	05010	Conjunto Habitacional TERRA NOSSA - Lei 4576/2018		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	200,00
11.002		Departamento de Obras Públicas	Abertura	
15.451.1501.2067		Parque de Exposições Jaime Canet Jr		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
8350	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	5.700,00
11.002		Departamento de Obras Públicas	Abertura	
15.451.1501.2068		Implantar e Manter Parques, Praças, Jardins e Portais		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8380	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	70.000,00
11.004		Departamento de Viação e Obras Rurais	Abertura	
26.782.2002.1012		Infraestrutura de Vias Rurais		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
8571	01206	SEAB CV 071/2021 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA RURAL		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	150.700,00
11.004		Departamento de Viação e Obras Rurais	Abertura	
26.782.2002.2071		Ações do Departamento de Viação e Obras Rurais		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
8630	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Anulação	6.900,00
11.004		Departamento de Viação e Obras Rurais	Abertura	
26.782.2002.2071		Ações do Departamento de Viação e Obras Rurais		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
8720	00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	100,00
11.004		Departamento de Viação e Obras Rurais	Abertura	
26.782.2002.2071		Ações do Departamento de Viação e Obras Rurais		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8780	00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	100,00
11.004		Departamento de Viação e Obras Rurais	Abertura	
26.782.2002.2071		Ações do Departamento de Viação e Obras Rurais		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8771	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Acréscimo	96.600,00
12.002		Departamento de Meio Ambiente	Abertura	
18.542.1801.2074		Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Coleta de Lixo		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
9011	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Acréscimo	8.500,00
12.002		Departamento de Meio Ambiente	Abertura	
18.542.1801.2074		Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Coleta de Lixo		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
9051	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Acréscimo	13.000,00
12.002		Departamento de Meio Ambiente	Abertura	
18.542.1801.2074		Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Coleta de Lixo		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
9081	00000	Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Acréscimo	10.000,00
12.002		Departamento de Meio Ambiente	Abertura	
18.542.1801.2074		Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Coleta de Lixo		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
9082	00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Acréscimo	5.200,00
12.002		Departamento de Meio Ambiente	Abertura	
18.542.1801.2074		Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Coleta de Lixo		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
9082	00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Acréscimo	34.700,00
12.002		Departamento de Meio Ambiente	Abertura	
18.542.1801.2074		Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Coleta de Lixo		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
9091	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Acréscimo	36.800,00
12.002		Departamento de Meio Ambiente	Abertura	
18.542.1801.2074		Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Coleta de Lixo		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
9111	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Acréscimo	600,00
12.002		Departamento de Meio Ambiente	Abertura	
18.542.1801.2074		Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Coleta de Lixo		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
9113	00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Acréscimo	200,00
12.002		Departamento de Meio Ambiente	Abertura	
18.542.1801.2074		Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Coleta de Lixo		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
9112	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Acréscimo	25.800,00
12.002		Departamento de Meio Ambiente	Abertura	
18.542.1801.2076		Estruturação e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
9170	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Acréscimo	4.100,00
12.002		Departamento de Meio Ambiente	Abertura	
18.542.1801.2076		Estruturação e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
9200	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Acréscimo	200,00
12.002		Departamento de Meio Ambiente	Abertura	
18.542.1801.2076		Estruturação e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
9281	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
13		Secretaria Municipal de Planejamento	Acréscimo	9.700,00
13.001		Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPUB	Abertura	
04.121.0402.2077		Manter a Secretaria de Planejamento		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
9350	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
13		Secretaria Municipal de Planejamento	Acréscimo	1.100,00
13.001		Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPUB	Abertura	
04.121.0402.2077		Manter a Secretaria de Planejamento		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
9380	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
13		Secretaria Municipal de Planejamento	Acréscimo	43.100,00
13.001		Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPUB	Abertura	
04.121.0402.2077		Manter a Secretaria de Planejamento		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
9471	00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
13		Secretaria Municipal de Planejamento	Acréscimo	119.100,00
13.003		DEBETRAN/Fundo Municipal de Trânsito	Abertura	
15.125.1502.2080		Debetran - Faixa Azul Digital		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
9680	00013	Recurso Faixa Azul		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
13		Secretaria Municipal de Planejamento	Acréscimo	14.000,00
13.003		DEBETRAN/Fundo Municipal de Trânsito	Abertura	
15.125.1502.2080		Debetran - Faixa Azul Digital		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
9720	00013	Recurso Faixa Azul		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
14		Secretaria Municipal de Esporte	Acréscimo	53.400,00
14.001		Fundo Municipal do Esporte	Abertura	
27.812.2701.2081		Manter Atividades da Secretaria de Esporte		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		

9880	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
14		Secretaria Municipal de Esporte	Acréscimo	10.859,72
14.001		Fundo Municipal do Esporte	Abertura	
27.812.2701.2081		Manter Atividades da Secretaria de Esporte		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
9881	00087	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
14		Secretaria Municipal de Esporte	Acréscimo	38.900,00
14.001		Fundo Municipal do Esporte	Abertura	
27.812.2701.2081		Manter Atividades da Secretaria de Esporte		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
9881	00087	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
14		Secretaria Municipal de Esporte	Acréscimo	13.200,00
14.001		Fundo Municipal do Esporte	Abertura	
27.812.2701.2081		Manter Atividades da Secretaria de Esporte		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
9890	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
14		Secretaria Municipal de Esporte	Acréscimo	13.200,00
14.001		Fundo Municipal do Esporte	Abertura	
27.812.2701.2081		Manter Atividades da Secretaria de Esporte		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
9891	00087	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14		Secretaria Municipal de Esporte	Acréscimo	12.100,00
14.001		Fundo Municipal do Esporte	Abertura	
27.812.2701.2081		Manter Atividades da Secretaria de Esporte		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
9891	00087	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
14		Secretaria Municipal de Esporte	Acréscimo	4.900,00
14.001		Fundo Municipal do Esporte	Abertura	
27.812.2701.2081		Manter Atividades da Secretaria de Esporte		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
9900	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
14		Secretaria Municipal de Esporte	Anulação	13.200,00
14.001		Fundo Municipal do Esporte	Abertura	
27.812.2701.2081		Manter Atividades da Secretaria de Esporte		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
9980	00087	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14		Secretaria Municipal de Esporte	Acréscimo	5.700,00
14.001		Fundo Municipal do Esporte	Abertura	
27.812.2701.2081		Manter Atividades da Secretaria de Esporte		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10060	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14		Secretaria Municipal de Esporte	Acréscimo	15.700,00
14.001		Fundo Municipal do Esporte	Abertura	
27.812.2701.2081		Manter Atividades da Secretaria de Esporte		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10070	00087	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
14		Secretaria Municipal de Esporte	Anulação	1.413,00
14.001		Fundo Municipal do Esporte	Abertura	
27.812.2701.2081		Manter Atividades da Secretaria de Esporte		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10070	00087	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
14		Secretaria Municipal de Esporte	Acréscimo	300,00
14.001		Fundo Municipal do Esporte	Abertura	
27.812.2701.2081		Manter Atividades da Secretaria de Esporte		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10063	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14		Secretaria Municipal de Esporte	Acréscimo	3.000,00
14.001		Fundo Municipal do Esporte	Abertura	
27.812.2701.2081		Manter Atividades da Secretaria de Esporte		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
10090	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Resumo acumulado	**Recurso do crédito adicional**	**Tipo de alteração**	**Prvisto**	**Realizado**
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	8.753.400,00	8.753.400,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	9.980.846,14	9.980.846,14
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	3.156.000,00	3.156.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulação	3.156.000,00	1.476.809,02

Art. 2º - Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:B62C05F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 103 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE GOIOXIM E A EMPRESA JOÃO VANILSON THIBES CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

Prefeitura Municipal - MUNICÍPIO DE GOIOXIM – Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.627/0001-78, estabelecida no a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, nesta cidade, doravante denominado Prefeitura, representado pelo(a) seu/sua Prefeito(a) Municipal Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 016/2010, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico nº 103/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Goioxim, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

FORNECEDORA: JOÃO VANILSON THIBES, sediada a RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 197 LOJA - CEP: 85162000 - BAIRRO: centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.399.818/0001-70, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por JOÃO VANILSON THIBES, portador do RG nº 96934378 e do CPF nº 063.810.119-04.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto: **Aquisição de materiais de construção para suprir as necessidades das secretarias municipais,** conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

2. DO FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

2.1 O preço registrado em reais, unitário e global, o(s) fornecedor(es), as especificações do objeto, a quantidade e unidade, em conformidade com o edital e demais anexos:

Marcas dos produtos conforme proposta de preços apresentada no processo de pregão eletrônico 103/2022.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total

1	TRENA 8 MT	ATOPY	UNID.	10,00	22,64	226,40
2	ESQUADRO DE ALUMINIO	ATOPY	UNID.	5,00	18,51	92,55
3	FERRO ESTRIVO 4,2 MM	ARCELOR MITTAL	UN	30,00	25,78	773,40
4	FERRO 5/16	ARCELOR MITTAL	UNID.	30,00	79,88	2.396,40
5	REGISTRO DE METAL 25MM	ATOPY	UNID.	15,00	55,14	827,10
6	TEE ESGOTO COM REDUÇÃO 100 X 50	PLASTILIT	UNID.	20,00	15,84	316,80
7	MEIA CANA MADEIRA	BRAN MADEIRAS	M	100,00	3,29	329,00
8	cabo de rolo	ROMA	UNID.	10,00	8,81	88,10
9	forro madeira pinus - m	BRAN MADEIRAS	M	100,00	29,88	2.988,00
10	THINNER 900 ML	CORALEGRE	UN	10,00	24,46	244,60
11	pincel 4	VONDER	UNID.	20,00	12,87	257,40
12	pincel 3	VONDER	UNID.	10,00	9,70	97,00
13	pincel 2	VONDER	UNID.	15,00	5,45	81,75
14	pincel 1	VONDER	UNID.	10,00	3,50	35,00
15	TINTA OLEO 3,6LT BRANCO GELO	CORALEGRE	UN	15,00	150,38	2.255,70
16	MANGUEIRA DE NIVEL	VONDER	M	200,00	1,63	326,00
17	FERRO 1/4 6,3 MM	ARCELOR MITTAL	UNID.	50,00	51,38	2.569,00
18	CAIXA SINFONADA 100X50	PLASTILIT	UNID.	10,00	19,70	197,00
19	FORRO PVC 6MT	PLASFLEX	M	100,00	29,99	2.999,00
109	LÂMPADAS TUBO LED T8 18W 85 a 240V E BASE G23 6000K	KIAN	UN	300,00	23,36	7.008,00
110	LÂMPADAS TUBO LED T8 10W 85 a 240V E BASE G23 6000K	KIAN	UN	100,00	24,75	2.475,00
111	Lampada vapor metálico 400 w	KIAN	UN	30,00	72,17	2.165,10
112	Reator 400 w	KIAN	UN	30,00	155,83	4.674,90
113	lampada led 100 w	KIAN	UN	50,00	188,10	9.405,00
114	Barra 6 metros de cano pvc para esgoto 40mm	PLASTILIT	BARRA	100,00	46,12	4.612,00
115	Barra 6 metros de cano PVC para esgoto 50 mm	PLASTILIT	BARRA	100,00	67,24	6.724,00
116	Barra 6 metros de cano PVC para esgoto 100 mm	PLASTILIT	BARRA	100,00	95,89	9.589,00
117	LAMPADA BULBO LED 9W	KIAN	UN	150,00	8,91	1.336,50
118	LAMPADA SUPERLED 30W	KIAN	UN	80,00	38,40	3.072,00
119	LAMPADA SUPERLED 50W	KIAN	UN	100,00	71,28	7.128,00
120	CONECTOR PERFURANTE GRANDE	ATOPY	UN	100,00	22,77	2.277,00
121	CABO MULTIPLEX 3X16MM COM NEUTRO ENCAPADO	SC CABLE	M	200,00	9,76	1.952,00
122	CABO MULTIPLEX 2X16MM COM NEUTRO ENCAPADO	SC CABLE	M	200,00	6,27	1.254,00
123	CABO FLEXIVEL 10MM COBRE	SC CABLE	M	300,00	9,11	2.733,00
124	GRAMPO TAPIT	ATOPY	UN	80,00	6,24	499,20
125	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	MEGATRON	UN	100,00	46,43	4.643,00
126	FILTRO DE LINHA 3 TOMADAS	MEGATRON	UN	80,00	38,12	3.049,60
127	TOMADA SX 20A	MEC	UN	200,00	14,85	2.970,00
128	TE ADAPTADOR 3 PINOS	MEC	UN	150,00	7,92	1.188,00
129	TOMADA COM PLACA 20A	MEC	UN	200,00	14,16	2.832,00
130	INTERRUPTOR SX SIMPLES	MEC	UN	200,00	9,80	1.960,00
131	LUMINARIA ALETADA 2X18W TUBO LED	LUMIPETRO	UN	50,00	71,87	3.593,50
						104.241,00

DO FORNECIMENTO:

Os produtos deverão ser entregue em até 24 horas, contados do recebimento da requisição de fornecimento e/ou nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedora, caso da não manifestação da mesma no prazo de 2 (duas) horas após envio do e-mail, fica a mesma desde logo intimada a prestar esclarecimentos.

A entrega deverá ser efetuado nos locais indicados pela Administração Municipal, ou pela secretaria requisitante a qual comunicara a contratada o local exato de entrega dos produtos, enviando a requisição de compra ou nota de empenho onde constara o local de entrega. Todo material será entregue nos locais indicados pela administração.

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o gestor da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Administração Municipal de Goioxim/PR.

Os produtos serão recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório.

Caso os produtos sejam recusados, deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dia útil, contado da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Administração Municipal de Goioxim/PR.

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital, na ata de registro de preços e no contrato que advir da ata.

O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características do produto entregue, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata de registro de preços e/ou do contrato que advir da ata.

A requisição de compra será encaminhada via e-mail, a qual no prazo de dois dias úteis deverá ser dado ciência do recebimento da mesma. Não confirmação de recebimento será dado início ao processo administrativo.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12/01/2023.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 3 (três) meses, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução ou aumento dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve ou diminua o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

A revisão de preços poderá ocorrer por iniciativa da Administração ou por solicitação da empresa.

Antes de autorizar a alteração dos preços, as demais empresas que integram o cadastro de reserva devem ser consultadas acerca do interesse em fornecer o item pelo mesmo preço registrado pelo primeiro classificado.

Não havendo interesse dos demais fornecedores na forma do item anterior, o órgão gerenciador deve providenciar pesquisa de mercado para verificação dos valores, promovendo a alteração do preço.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.8.1, 5.8.2 e 5.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §1º do Decreto n. 122/2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Goioxim, 12 de janeiro de 2023.

Contratante

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Contratada

JOÃO VANILSON THIBES

CNPJ 13.399.818/0001-70

TESTEMUNHAS:

1: NOME:

CPF:

2: NOME:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE GOIOXIM E A EMPRESA MARIO FERMIANO DOS SANTOS CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

Prefeitura Municipal - MUNICÍPIO DE GOIOXIM – Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.627/0001-78, estabelecida no a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, nesta cidade, doravante denominado Prefeitura, representado pelo(a) seu/sua Prefeito(a) Municipal Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 016/2010, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico nº 103/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Goioxim, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

FORNECEDORA: MARIO FERMIANO DOS SANTOS, sediada a RUA ERMINDA P. BOAVA , 130 - CEP: 85162000 - BAIRRO: centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.368.751/0001-28, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por MARIO FERMIANO DOS SANTOS , portador do RG nº e do CPF nº 213.594.749-00.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto: **Aquisição de materiais de construção para suprir as necessidades das secretarias municipais,** conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

2. DO FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

2.1 O preço registrado em reais, unitário e global, o(s) fornecedor(es), as especificações do objeto, a quantidade e unidade, em conformidade com o edital e demais anexos:

Marcas dos produtos conforme proposta de preços apresentada no processo de pregão eletrônico 103/2022.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
20	MEIA CANA PVC 6MT	PLASTILIT	UNID.	100,00	67,80	6.780,00
21	MANGUEIRA 1/2	LEAL	UN	20,00	109,89	2.197,80
22	MANGUEIRA 3/4	LEAL	UN	20,00	46,82	936,40
23	TRENA 5 MT	COLLINS	UNID.	5,00	18,44	92,20
24	PINCEL 1/2	ATLAS	UN	10,00	1,48	14,80
25	ALICATE UNIVERSAL 8	WORKER	UNID.	10,00	35,53	355,30
26	telha 5mm 110x244 mt	MULTILIT	UNID.	100,00	75,59	7.559,00
27	TUBO DESCIDA 40 DE PVC COM CURVA	PLASTILIT	UN	30,00	15,83	474,90
28	COLA BRANCA 1 KG	TEK BOND	UN	10,00	35,53	355,30
29	ARGAMASSA AC 3 SACA COM 20 kg	VOTORAN	SC	30,00	49,26	1.477,80
30	ADESIVO INSTANTANEO 20 GR	TEK BOND	UN	50,00	2,56	128,00
31	APA CAVADEIRA	COLLINS	UN	10,00	63,25	632,50
32	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110MM X 20MM	WORKER	UN	50,00	19,30	965,00
33	LINHA PEDREIRO NYLON 0,80 MM X 100MT	TREVO	UN	10,00	12,76	127,60

34	MANTA AUTO ADESIVA 10CM	VONDER	UN	30,00	6,13	183,90
35	SILICONE ACETICO 280GR	TEK BOND	UN	20,00	24,19	483,80
36	CAL LIQUIDO 1 L	VONDER	UN	50,00	13,45	672,50
37	PLACA PRÉ MOLDADO	CONSTRULAR	UN	300,00	18,00	5.400,00
38	TIJOLO 6 FUROS	EKA	UN	15.000,00	0,87	13.050,00
39	TUBO SOLDAVEL 20MM BARRA 6 METROS	PLASTILIT	BARRA	30,00	38,09	1.142,70
40	CAL VIRGEM 20 KG	CAL PO TA	SC	50,00	15,97	798,50
41	Agua raz solvente 1lt	ITAGUA	LT	10,00	19,69	196,90
42	BLOCO DE CONCRETO 9CM	CONSTRULAR	UN	2.000,00	2,99	5.980,00
44	MARRETA 1,5 KG	COLLINS	UN	5,00	44,54	222,70
45	FIO DE CORTE PARA ROÇADEIRA 3.MM	TRAMONTINA	M	20,00	0,93	18,60
46	BOTIJAO TERMICO 9 LT COM TORNEIRA	MOR	UN	5,00	178,19	890,95
47	DESEMPENADEIRA LISA DE MADEIRA 17 X 27	THOMPSON	UN	10,00	17,89	178,90
48	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	THOMPSON	UN	10,00	16,82	168,20
49	BROXA GRANDE	ATLAS	UN	20,00	9,30	186,00
51	CUMEIRA 5.MM	MULTILIT	PRS	100,00	63,59	6.359,00
52	MASCARA DE SEGURANCA CIN VALVULA	WORKER	UN	20,00	2,75	55,00
53	IMPERMEABILIZANTE 18LT	SIKA	UN	20,00	173,24	3.464,80
55	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6LT	CORAL	UN	20,00	150,45	3.009,00
56	TINTA PISO 3,6LT	CORAL	UN	20,00	87,01	1.740,20
57	saida caixa de agua 25/3/4	PLASTILIT	UN	30,00	12,17	365,10
58	POSTE CERCA DE TELA	CONSTRULAR	UN	60,00	36,50	2.190,00
59	COLA MADEIRA 100G	TEK BOND	UN	20,00	12,86	257,20
60	TABUA 1X30X3M PINUS	BRAN MADEIRAS	UN	120,00	39,59	4.750,80
61	CONE SINALIZAÇÃO	WORKER	UN	15,00	31,10	466,50
62	CAVADEIRA ARTICULADA POLACA	WORKER	UN	5,00	87,10	435,50
63	corante bisnagre amarelo	XADREZ	UN	50,00	3,95	197,50
64	HASTE BRACO CHUVEIRO ALUMINIO	ALUMIX	UN	20,00	11,87	237,40
65	VISTA GROSSA	BRAN MADEIRAS	UN	30,00	45,85	1.375,50
66	VARAO DUPLO 3MT	ALUMIX	UN	20,00	42,55	851,00
67	LUMINARIA EMERGENCIAL 60 LED	ILUMI	UN	50,00	67,29	3.364,50
68	LUVA LATEX P M E G	WORKER	PRS	200,00	6,40	1.280,00
69	CORANTE PO XADREZ 500GR	XADREZ	UN	50,00	17,80	890,00
70	TUBO SOLDAVEL 50M	TIGRE	M	50,00	10,85	542,50
71	FERRO 3/8	TIGRE	UN	50,00	104,62	5.231,00
72	TUBO SOLDAVEL 20MM	TIGRE	M	30,00	2,96	88,80
73	TRENA 50 FIBRA DE VIDRO	WORKER	UN	5,00	48,50	242,50
74	TUBO ESGOTO 75MM	TIGRE	M	50,00	15,83	791,50
75	DIVISORIA PAREDE PINUS	BRAN MADEIRAS	M	50,00	59,87	2.993,50
76	CILINDRO FECHADURA	ALIANCA	UN	30,00	19,59	587,70
80	VIGA U DE CONCRETO 40CM	CONSTRULAR	UN	50,00	3,80	190,00
						93.626,75

DO FORNECIMENTO:

Os produtos deverão ser entregue em até 24 horas, contados do recebimento da requisição de fornecimento e/ou nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedora, caso da não manifestação da mesma no prazo de 2 (duas) horas após envio do e-mail, fica a mesma desde logo intimada a prestar esclarecimentos.

A entrega deverá ser efetuado nos locais indicados pela Administração Municipal, ou pela secretaria requisitante a qual comunicara a contratada o local exato de entrega dos produtos, enviando a requisição de compra ou nota de empenho onde constara o local de entrega. Todo material será entregue nos locais indicados pela administração.

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o gestor da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Administração Municipal de Goioxim/PR.

Os produtos serão recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório.

Caso os produtos sejam recusados, deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dia útil, contado da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Administração Municipal de Goioxim/PR.

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital, na ata de registro de preços e no contrato que advir da ata.

O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características do produto entregue, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata de registro de preços e/ou do contrato que advir da ata.

A requisição de compra será encaminhada via e-mail, a qual no prazo de dois dias úteis deverá ser dado ciência do recebimento da mesma. Não confirmação de recebimento será dado início ao processo administrativo.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12/01/2023.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 3 (três) meses, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução ou aumento dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve ou diminua o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

A revisão de preços poderá ocorrer por iniciativa da Administração ou por solicitação da empresa.

Antes de autorizar a alteração dos preços, as demais empresas que integram o cadastro de reserva devem ser consultadas acerca do interesse em fornecer o item pelo mesmo preço registrado pelo primeiro classificado.

Não havendo interesse dos demais fornecedores na forma do item anterior, o órgão gerenciador deve providenciar pesquisa de mercado para verificação dos valores, promovendo a alteração do preço.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.8.1, 5.8.2 e 5.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §1º do Decreto n. 122/2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Goioxim, 12 de janeiro de 2023.

Contratante

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Contratada

MARIO FERMIANO DOS SANTOS

CNPJ 01.368.751/0001-28

TESTEMUNHAS:

1: NOME:

CPF:

2: NOME:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE GOIOXIM E A EMPRESA LUCAS OLIVEIRA MAÇANEIRO CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

Prefeitura Municipal - MUNICÍPIO DE GOIOXIM – Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.627/0001-78, estabelecida no a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, nesta cidade, doravante denominado Prefeitura, representado pelo(a) seu/sua Prefeito(a) Municipal Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 016/2010, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico nº 103/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Goioxim, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

FORNECEDORA: LUCAS OLIVEIRA MAÇANEIRO , sediada a RUA ERMINDA PEREIRA BOAVA, 31 - CEP: 85162000 - BAIRRO: centro, inscrita no CNPJ sob o nº 40.749.751/0001-20, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por LUCAS OLIVEIRA MAÇANEIRO, portador do RG nº 103689848 e do CPF nº 089.016.619-69

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto: **Aquisição de materiais de construção para suprir as necessidades das secretarias municipais,** conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

2. DO FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

2.1 O preço registrado em reais, unitário e global, o(s) fornecedor(es), as especificações do objeto, a quantidade e unidade, em conformidade com o edital e demais anexos:

Marcas dos produtos conforme proposta de preços apresentada no processo de pregão eletrônico 103/2022.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
43	BLOCO DE CONCRETO 14 CM	SUL PARANA	UN	2.000,00	3,50	7.000,00
50	CUMEIRA 4.MM	INFIBRA	PRS	100,00	26,90	2.690,00
54	TANQUE 1 BOCA REVESTIDO COM CERAMICA	ARTE LAGES	UN	5,00	450,00	2.250,00
77	TELHA 5Mm 1,83	INFIBRA	UN	100,00	61,35	6.135,00
78	CAL HIDRATADA SC DE 20 KG	TANCAL	UN	30,00	16,16	484,80
79	Telhas onda fina 4MM 244X50	INFIBRA	UN	200,00	27,83	5.566,00
81	TORNEIRA DE METAL COZINHA 1/2	TALITA	UN	10,00	59,30	593,00
82	TORNEIRA DE METAL LAVATORIO	TALITA	UN	50,00	54,06	2.703,00
83	TRENA 3 METROS	STARET	UN	5,00	9,89	49,45
84	TRENA 20 METROS	STARET	UN	10,00	36,62	366,20
85	CAIXA DESCARGA PLASTICA BRANCA	ALUMASA	UN	30,00	37,78	1.133,40
86	MANGUEIRA 1	AKATO	RL	10,00	492,02	4.920,20
87	COLUNA ARMADA 8MM 7X9X14	BONAMIGO	UN	150,00	149,99	22.498,50
88	CIMENTO CP III 32 - 50KG	VOTORAN	SC	350,00	43,97	15.389,50
89	Sifão santonado Universal Branco	BLUKIT	UN	50,00	7,91	395,50
90	Sifão Extensível Sanfonado Super Longo Para Pia 1,5m	BLUKIT	UN	20,00	15,83	316,60
91	Sifão Sanfonado Flexível Cromado P/ Pia	BLUKIT	UN	10,00	18,80	188,00
92	Engate Para Pia Flexivel Trançado Aço Inox 30 Cm	AKATO	UN	30,00	6,33	189,90
93	Engate Para Pia Flexivel Trançado Aço Inox 40 Cm	AKATO	UN	20,00	8,21	164,20
94	Valvula Para Lavatório Metal 7/8	TALITA	UN	20,00	24,64	492,80
95	Válvula Americana P/ Pia Em Metal Cromado	TALITA	UN	30,00	24,64	739,20
96	Valvula / Ralo Tanque Metal Cromado 1.1/4'	TIGRE	UN	20,00	8,80	176,00

97	Engate Flexível 50cm 1/2 Água Fria	AKATO	UN	50,00	8,41	420,50
98	Engate Flexível 40cm 1/2 Água Fria	AKATO	UN	50,00	7,91	395,50
99	Engate Flexível 1/2 X 60cm Água Fria Pvc	AKATO	UN	50,00	8,90	445,00
100	Engate Mangueira Flexível Trançado Aço Inox 60cm Quente Fria	TALITA	UN	20,00	22,76	455,20
101	Kit Válvula Regulador De Gás Glp Baixa Pressão	ALIANCA	UN	10,00	66,22	662,20
102	Mangueira De Jardim Reforçada 30 Metros 1/2 Pol.	TRAMONTINA	UN	10,00	97,90	979,00
103	TRELIÇA TR08 BARRA DE 6 METRO	BONAMIGO	UN	150,00	40,99	6.148,50
104	REGUA PEDREIRO 3MT REFORCADA	SLIN	UN	5,00	116,81	584,05
105	PORTA MADEIRA 2,10X80	ROGIMAC	UN	10,00	359,59	3.595,90
106	FERRO 8MM BARRA 12 METROS	BONAMIGO	BARRA	60,00	78,99	4.739,40
107	FERRO VERGALHÃO 5MM BARRA DE 12METROS	BONAMIGO	BARRA	70,00	36,89	2.582,30
108	PAINEL PRÉ MOLDADO COMPLETO	SUL PARANA	UN	200,00	118,94	23.788,00
						119.236,80

DO FORNECIMENTO:

Os produtos deverão ser entregue em até 24 horas, contados do recebimento da requisição de fornecimento e/ou nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedora, caso da não manifestação da mesma no prazo de 2 (duas) horas após envio do e-mail, fica a mesma desde logo intimada a prestar esclarecimentos.

A entrega deverá ser efetuado nos locais indicados pela Administração Municipal, ou pela secretaria requisitante a qual comunicara a contratada o local exato de entrega dos produtos, enviando a requisição de compra ou nota de empenho onde constara o local de entrega. Todo material será entregue nos locais indicados pela administração.

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o gestor da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Administração Municipal de Goioxim/PR.

Os produtos serão recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório.

Caso os produtos sejam recusados, deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dia útil, contado da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Administração Municipal de Goioxim/PR.

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital, na ata de registro de preços e no contrato que advir da ata.

O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características do produto entregue, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata de registro de preços e/ou do contrato que advir da ata.

A requisição de compra será encaminhada via e-mail, a qual no prazo de dois dias úteis deverá ser dado ciência do recebimento da mesma. Não confirmação de recebimento será dado início ao processo administrativo.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12/01/2023.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 3 (três) meses, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução ou aumento dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve ou diminua o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

A revisão de preços poderá ocorrer por iniciativa da Administração ou por solicitação da empresa.

Antes de autorizar a alteração dos preços, as demais empresas que integram o cadastro de reserva devem ser consultadas acerca do interesse em fornecer o item pelo mesmo preço registrado pelo primeiro classificado.

Não havendo interesse dos demais fornecedores na forma do item anterior, o órgão gerenciador deve providenciar pesquisa de mercado para verificação dos valores, promovendo a alteração do preço.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.8.1, 5.8.2 e 5.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §1º do Decreto n. 122/2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Goioxim, 12 de janeiro de 2023.

Contratante

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Contratada

LUCAS OLIVEIRA MAÇANEIRO

CNPJ 40.749.751/0001-20

TESTEMUNHAS:

1: NOME:

CPF:

2: NOME:

CPF:

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:13BF778D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 10/2023

PORTARIA Nº 10/2023

Data: 09 de janeiro de 2023.

Ementa: Enumera os dias de feriados e os dias de ponto facultativo para cumprimento de expediente pelos servidores da Câmara Municipal de Guaíra.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 421/2022, que dispõe sobre os dias de feriados e os dias de ponto facultativo para cumprimento de expediente pelos servidores públicos municipais no ano de 2023, e considerando a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos,

RESOLVE

Art. 1º Ficam estabelecidos os dias de feriados e dias de pontos facultativos para cumprimento de expediente pelos servidores da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no ano de 2023:

MÊS	DATA	DIA	MOTIVO	TIPO
JANEIRO	01	Domingo	Dia da Paz Mundial Confraternização Universal	Feriado Nacional Lei 662/49 e 10607/2002
FEVEREIRO	02	Quinta-feira	Nossa Senhora dos Navegantes - Padroeira Municipal	Feriado Municipal Religioso Lei 1153/1999
	20	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	21	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
ABRIL	07	Sexta-feira	Sexta-feira Santa Paixão de Cristo	Religioso Nacional
	08	Domingo	Páscoa	Religioso Nacional
	21	Sexta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional Lei 662/49 e 10607/2002
MAIO	01	Segunda-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional Lei 662/49 e 10607/2002
JUNHO	08	Quinta-feira	*Corpus Christi*	Ponto Facultativo nacional
	09	Sexta-feira	Recesso *Corpus Christi*	Ponto Facultativo
SETEMBRO	07	Quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional Lei 662/49 e 10607/2002
	08	Sexta-feira	Recesso Independência	Ponto Facultativo
OUTUBRO	12	Quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil	Feriado Nacional Lei 6802/1980
	13	Sexta-feira	Recesso N. Sra. Aparecida	Ponto Facultativo
	28	Sábado	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo Municipal
	31	Terça-feira	Dia do Evangélico	Feriado Religioso - Lei Municipal 1887/2014
NOVEMBRO	02	Quinta-feira	Finados	Feriado Nacional Lei 662/49 e 10607/2002
	13	Segunda-feira	Recesso Pré-feriado	Ponto Facultativo
	14	Terça-feira	Aniversário do Município	Feriado Municipal Lei 555/1975
	15	Quarta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional Lei 662/49 e 10607/2002
DEZEMBRO	25	Segunda-feira	Natal	Ponto facultativo municipal
	26	Segunda-feira	Recesso	Ponto Facultativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente - Gestão 202

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:EB6D2E9A

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ 6º BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	189.644.098,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada	186.864.098,52	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.456.779,56	1,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.211.845,91	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.651.253,61	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.090.661,32	5,40
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA. Emissão: 12/01/2023, às 10:43:08.		
NOTA:		

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente da Câmara

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO

Contador

RICARDO HENRIQUE BORGES

Controlador Interno

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:2031F1E1

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - PR									
Relatório de Gestão Fiscal									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
Entidade: Consolidado									
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (f) = (a-(b+c+d+e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recusos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA. Emissão: 12/01/2023, às 10:47:29.									
¹ Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									
NOTA:									

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente da Câmara

RICARDO HENRIQUE BORGES

Controlador Interno

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO

Contador

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:F5683D20

COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADENDO - MODIFICADOR PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 004/2023

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023**, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para futura e eventual confecção de impressos em geral (folders, flyers, panfletos, cartazes e outros), bem como fornecimento de materiais, tais como: envelopes e pastas, a serem utilizados nos Trabalhos diários e eventos realizados pelas Secretarias deste Município, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração **ALTERA-SE, INCLUA-SE** e **MODIFICA-SE** por meio deste, o seguinte:

NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I)

INCLUA-SE NO LOTE 02 O ITEM 04

4	88.496	5.000	UNIDADE	Pastas 56x37cm abertura, formato fechado 28x37cm, impressão 1x0 cor em papel offset 180g/m, acabamento com 2 vincos e abas laterais com 6cm.	R$ 1,47	R$ 7.350,00

INCLUA-SE NO LOTE 03 O ITEM 12

12	90.853	600	UNIDADE	Revista - Kit Proerd: Caindo na Real (Colorido. Capa 28,5x56 cm, 4 cores, papel couche, brilho 250 Grs, miolo: 52 pág. 21,5x25 cm em 4 cores, papel sulfite 75 Grs, dobrado e grampeado, corte e vinco (capa))	R$ 11,66	R$ 6.996,00

INCLUA-SE NO LOTE 05 O ITEM 02

2	88.499	1.000	UNIDADE	Calendário escolar 21,5x26,5 cm, impressão 4x0 cores	R$ 0,87	R$ 870,00

No lote 05 – item 01 Onde se lê:

500 unidades de Certificados, formato 29,7x21 cm, papel sulfite alta alvura 180 g/m2, impressão off-set 4x0 cores, acabamento com refile em cantos retos.

Leia-se:

1.000 unidades de Certificados, formato 29,7x21 cm, papel sulfite alta alvura 180 g/m2, impressão off-set 4x0 cores, acabamento com refile em cantos retos.

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 004/2023, para o **dia 25 de janeiro de 2023, as 08h30min, no Paço Municipal de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra-PR, sala de licitações,**

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e os demais interessados, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram.

Publique-se.

Guaira(PR), em 12 de janeiro de 2023

MARIA JOSE RODRIGUES SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:1A206346

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 EDITAL Nº 001/2023

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2022 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 205/2022 nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **13/01/2023 a 19/01/2023**, **das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
02º	262739	Asucena Cleizi de Souza	Técnico em Enfermagem / SAMU	Capitão Leônidas Marques
014º	256766	Vitor Henrique da Veiga e Silva	Agente Administrativo	Cascavel
01º	266372	Andreia Regina Piana	Enfermeiro 24h / SAMU	Cascavel
02º	263458	Heverton Souza Beraldo	Enfermeiro 24h / SAMU	Cascavel
03º	267975	Cindhy Cortez dos Santos	Enfermeiro 24h / SAMU	Cascavel
04º	267701	Marciane Aragão da Silva Lima	Enfermeiro 24h / SAMU	Cascavel
10º	262809	João Paulo Marques Raimundo*	Enfermeiro 24h / SAMU	Cascavel
01º	265034	Gabriel Guembarski Flavio	Enfermeiro / SAMU	Cascavel
02º	267907	Altair Zuliani	Enfermeiro / SAMU	Cascavel
010º	267563	Geisyelli Alderete	Enfermeiro / UPA / HOSPITAL	Cascavel
011º	267242	Geovana Lucia Barbacovi	Enfermeiro / UPA / HOSPITAL	Cascavel
012º	266711	Juliana Aparecida de Freitas	Enfermeiro / UPA / HOSPITAL	Cascavel
013º	259556	Bianca Simardo Varella	Enfermeiro / UPA / HOSPITAL	Cascavel
019º	267869	Erica Luana Araújo Gonçalves*	Enfermeiro / UPA / HOSPITAL	Cascavel
02º	261017	Ana Larisse Braggio	Farmacêutico	Cascavel
02º	261046	Vinícius Baretta*	Fisioterapeuta	Cascavel
03º	266679	Luiz Carlos Garcia	Fisioterapeuta	Cascavel
12º	267305	John Toigo	Médico 12 h / SAMU	Cascavel
13º	266202	André Saturnino Pereira	Médico 12 h / SAMU	Cascavel
08º	267459	Emanuelle Reis da Silva	Médico 12 h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
09º	267806	Eduardo de Biasio Milano	Médico 12 h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
10º	265261	Leandro Westphal	Médico 12 h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
11º	267224	Omar Abdalalim Alrai	Médico 12 h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
12º	265796	Lauren Gabrielle Almeida	Médico 12 h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
03º	260197	Jaqueline Trentin	Médico 24 h / SAMU	Cascavel
04º	265673	Victor Hugo Pires Barcelos	Médico 24 h / SAMU	Cascavel
14º	264729	Vanessa Ochoa Scussiatto	Médico 24 h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
15º	264150	Natalia Dantas Alczuk	Médico 24 h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
16º	261040	Wanessa Klock Thiesen	Médico 24 h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
17º	261217	Laura Mitie Hirono	Médico 24 h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
18º	269830	Josnei de Menech	Médico 24 h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
19º	265966	Luísa Malvezzi Lago	Médico 24 h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
20º	263955	Gabriel Luiz Felipim Schonrock	Médico 24 h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
21º	259452	Gabrielle Souza da Silva	Médico 24 h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
22º	267401	Larissa Souza Macedo	Médico 24 h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
58º	267542	Isabela Magosso da Silva*	Médico 24 h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
08º	266308	Rodrigo Pereira da Silva	Motorista Socorrista	Cascavel
09º	263967	Rafael Silva de Almeida	Motorista Socorrista	Cascavel
10º	254919	Marcelo Cateli de Carvalho	Motorista Socorrista	Cascavel
12º	254224	Ermison Luiz Ribeiro	Motorista Socorrista	Cascavel
13º	261222	Alan Cardenaz Alves*	Motorista Socorrista	Cascavel
14º	260025	Daniel Lima Santos	Motorista Socorrista	Cascavel
15º	259910	José Cazarotto	Motorista Socorrista	Cascavel
01º	264181	Danilton Alves Lustosa	Rádio Operador	Cascavel
09º	266985	Fernanda Olivia Neis da Silveira	Técnico em Enfermagem / SAMU	Cascavel
10º	261515	Angela Maria Francischeto	Técnico em Enfermagem / SAMU	Cascavel
11º	259063	Francielle Ribeiro dos Santos	Técnico em Enfermagem / SAMU	Cascavel
12º	266756	Deborah Cristina Jagas	Técnico em Enfermagem / SAMU	Cascavel
13º	261735	Eduarda Ketzer Arantes	Técnico em Enfermagem / SAMU	Cascavel
14º	266327	Herica Chervinski de Oliveira	Técnico em Enfermagem / SAMU	Cascavel
15º	256941	Aline Bernal	Técnico em Enfermagem / SAMU	Cascavel
16º	262577	Naiani de Fatima Cenci	Técnico em Enfermagem / SAMU	Cascavel
17º	260827	Sarah Gonçalves da Silva	Técnico em Enfermagem / SAMU	Cascavel
18º	255324	Caroline Peres Gonçalves	Técnico em Enfermagem / SAMU	Cascavel
19º	259964	Elisandro Jose Correia	Técnico em Enfermagem / SAMU	Cascavel
20º	267936	Vinicius Casais de Morais	Técnico em Enfermagem / SAMU	Cascavel
030º	262187	Valquiria dos Santos	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
031º	263215	Marieli Juliana Batista	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
032º	254657	Gabriela Nepomuceno Truss	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
033º	266743	Hellen Stefany Bueno de Oliveira	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
034º	254692	Sabrina Rodrigues Amarante	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
035º	265096	Maraísa de Fátima Januário Nagliate	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
036º	260204	Simoni da Silva Machado Santos	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
037º	269690	Maria Aparecida Reis Brito Souza	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
038º	255345	Marisa Correa	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
039º	268666	Margarete Harms	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
040º	264441	Izabel de Almeida Nunes do Prado	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
041º	263498	Beatriz Ribeiro Souza	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
042º	263533	Eduarda Rita de Cássia Rocha Alves	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
043º	264173	Andressa de Souza Damario da Silva*	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
044º	264750	Solange Engel de Souza	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
046º	261758	Adriana de Fatima Duarte Gonçalves	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
047º	263936	Rionor Neri dos Santos Neto	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
049º	267904	Regina Beatriz Balem da Fonseca	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
051º	260805	Jennifer Beatriz Ribeiro de Andrade Moraes	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel

052º	266878	Mayuli Goulart da Silva	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
053º	259822	Pricila Barrio Sarate	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
054º	264310	Ariany Becker Formankvikvis	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
055º	270063	Solange da Luz	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
056º	264276	Patricia Batalla Cardoso	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
057º	266165	Jessika Favoreto Thomazin	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
058º	264612	Francieli Alves de Lima Breciani	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
059º	259702	Laura Fernanda Frandoloso	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
060º	266788	Renato Kucarz dos Santos	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
061º	267482	Luciana da Silva de Meira	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
062º	262395	Eliane Sitko Occhi	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
063º	262977	Albanir Silvério de Oliveira Ortiliano	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
080º	265842	Jussara dos Santos*	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
087º	269502	Caroline Pereira Barbosa*	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
094º	263761	Silvane Soares de Lima*	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
108º	267214	Raimunda Gonçaves de Marães*	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
02º	259659	Maricele Sauer Neto Batista	Técnico em Farmácia	Cascavel
03º	265165	Marilúcia Araújo Silva	Técnico em Farmácia	Cascavel
04º	264739	Josiane de Morais dos Passos	Técnico em Farmácia	Cascavel
03º	268988	Isaque Donizett Silva de Souza*	Médico 24 h / UPA	Guaíra
04º	261436	Jacqueline Gonzalez Rodriguez*	Médico 24 h / UPA	Guaíra
05º	263343	Suellen Fernandes de Azevedo	Médico 24 h / UPA	Guaíra
06º	254347	Andrey Gustavo Treib	Médico 24 h / UPA	Guaíra
03º	266046	Lucilene da Silva Carvalho	Técnico em Enfermagem / UPA	Guaíra
05º	265701	Emanuele Finkler	Enfermeiro / UPA	Marechal Cândido Rondon
06º	261989	Emily Drumond	Enfermeiro / UPA	Marechal Cândido Rondon
07º	267048	Meggy Tassya Hofstaetter Maldaner	Enfermeiro / UPA	Marechal Cândido Rondon
05º	259132	Viviane Thais Charnevski	Técnico em Enfermagem / UPA	Marechal Cândido Rondon
01º	264458	Géssica Drabetski	Enfermeiro / SAMU	Quedas do Iguaçu
01º	259806	Marcelo Antônio Spies	Motorista Socorrista	Santa Helena
02º	263421	Ester Prudente	Motorista Socorrista	São José das Palmeiras
07º	259629	Francielly Aparecida Oliveira de Lima	Agente Administrativo	Toledo
02º	267421	Jessica Boina	Enfermeiro / SAMU	Toledo
01º	265171	Luis Ivan Vargas	Enfermeiro / UPA	Toledo
02º	262856	Josiane Rodrigues de Queiroz Domingues	Enfermeiro / UPA	Toledo
03º	261741	Brenda Caroline Miranda Faria*	Enfermeiro / UPA	Toledo
06º	266639	Jhoseph Vigilato Borges	Médico 12 h / UPA	Toledo
07º	269366	Rinaldo Andreucci de Souza Junior	Médico 12 h / UPA	Toledo
08º	266889	Leopoldo Schallenberger	Médico 12 h / UPA	Toledo
03º	269995	Carlos Emanuel Piovezani Brusque	Médico 24 h / SAMU	Toledo
04º	269067	Paula Carolina Mocelin	Médico 24 h / SAMU	Toledo
04º	267012	Bruna Orso	Médico 24 h / UPA	Toledo
05º	266480	Henrique Rodrigues Thomé	Médico 24 h / UPA	Toledo
06º	265285	Izaias Cavalheiro Junior	Médico 24 h / UPA	Toledo
07º	266825	Anna Luiza Maffessoni	Médico 24 h / UPA	Toledo
08º	265016	Gabriel Santos de Almeida	Médico 24 h / UPA	Toledo
09º	263788	Anderson Dillmann Groto	Médico 24 h / UPA	Toledo
10º	265491	Rafaela Caroline Angonese	Médico 24 h / UPA	Toledo
11º	266945	Felipe Carpenedo	Médico 24 h / UPA	Toledo
12º	265130	Mariana Zandona Mertins	Médico 24 h / UPA	Toledo
13º	265567	Gustavo Andrade Derossi Guilherme	Médico 24 h / UPA	Toledo
38º	270131	Rodrigo Silva Oliveira*	Médico 24 h / UPA	Toledo
06º	260147	John Willian Borges Padilha	Motorista Socorrista	Toledo
07º	263803	Marlon Cabrera Carneiro	Motorista Socorrista	Toledo
08º	265638	Lusmar da Silva Santos	Motorista Socorrista	Toledo
09º	266054	Jonathan da Rosa	Motorista Socorrista	Toledo
11º	254708	Marcio Luis Ody Bevilaqua	Motorista Socorrista	Toledo
07º	266500	Sandra Mara da Silva Barbosa	Técnico em Enfermagem / UPA	Toledo
08º	267050	Cristiane Oliveira Pigozzo	Técnico em Enfermagem / UPA	Toledo
09º	262028	Rosangela Cristina Mendes	Técnico em Enfermagem / UPA	Toledo
10º	255121	Adriana Martins Moretti	Técnico em Enfermagem / UPA	Toledo
11º	257877	Cristina Stopassoli	Técnico em Enfermagem / UPA	Toledo
33º	266510	Adriana Moraes Alves de Oliveira*	Técnico em Enfermagem / UPA	Toledo
04º	264271	Nicolas Henrique Juraski	Fisioterapeuta	Cascavel
123º	260056	Luiz Carlos Nunes**	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel

**Candidato autodeclarado preto ou pardo.*

*** Candidato autodeclarado portador de deficiência.*

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;

- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;

- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;

- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

- Comprovante de votação referente à última eleição;

- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);

- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);

- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);

- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);

- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;

- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;

- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;

- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI

Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:A0DBDD66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 001/2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Q DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 E O DECRETO N° 168/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2022 de 29 de junho de 2022, Edital de concurso Público Q de 29 de setembro de 2022 e o Decreto n° 168/2022 de 21 de outubro de 2022, que homologou o resultado final do Concurso Público.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público nº 001/2022, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUANA NERI GONCALVES	01252359926	85,0	1.
JOSILAINE CLAUDIANO TERUEL	06636034980	85,0	2.

CARGO: PROFESSOR	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MONICA LETICIA DE SOUZA	08918407963	89,0	1.
LARISSA MIDORI WADA BETTINI	00555308936	82,0	2.
JESSICA SIELE DA SILVA LOPES	07349790961	80,0	3.
MARIA EUGENIA DE PAULA DARIO ANTUNES	00916959961	80,0	4.
CARLOS FRANCISCO GONCALVES	25548683870	79,0	5.
ELISANGELA VASQUES TURCI DE SOUZA	06612298901	79,0	6.
ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES	03545321975	78,0	7.
CAMILA FERNANDA DA SILVA VALENCIO VILVERT	08053494994	74,0	9.
MARTA FERNANDES DOS SANTOS FIGUEIRA	06785019982	73,0	10.
CLEBER RODRIGUES CAVALCANTE	06081368912	73,0	11.
MARIA LUIZA GILIO FERLA	06361251900	73,0	12.
VERA LUCIA JERONIMO FONSECA	96423676968	72,0	13.
JUCILENE CANDELLORIO DA SILVA	04891150980	72,0	14.
RENAN DOUGLAS PEREIRA GALVAO	02943474100	71,0	15.
FLAVIA CIOLIN FASOLO	00630066930	70,0	17
ROSEMARI GONCALVES DA SILVA VILAR	01451248946	69,0	18.

CARGO: PROFESSOR (CANDIDATO(a) AFRODESCENDENTE)	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA DOS SANTOS MUSSI	06834670939	75,0	8.
ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA	08844184990	70,0	16.
ALINE TAINA CRUZ	10161485936	68,0	24.

CARGO: AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EVERTON DE SOUZA SILVA	11023259966	83,0	1.
ALINE GABRIELY BEZERRA DE SOUZA DA COSTA	84025352249	80,0	2.
ANDRE HENRIQUE ROGALESKI SILVA	10406281920	79,0	3.
MARCIA TAIS LOPES ANDRE	08139957950	77,0	4.
GEISIANE BORGES DE OLIVEIRA	06636191902	74,0	5.
MARIA CAMILA NASCIMENTO	14438112974	74,0	6.
EDINEIA GOMES BOCHI	04416610920	73,0	7.
MAGDA PERES CEARA CASTALDO	07784152957	72,0	8.
STEPHANIE LORRAINE PREZENCE DOS SANTOS	07318231928	71,0	9.
LUANA HUNGARO RODRIGUES	13300215927	71,0	10.
LIDIA DE JESUS FARIA RIBEIRO	05846074901	70,0	11.
LETICIA RAIANE AGUIAR PIRES	13614761924	70,0	12.
KIMBERLLY GUIMARAES ALVES	47485481851	69,0	13.

CARGO: AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA (CANDIDATO(a) AFRODESCENDENTE)	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CASSIANO GARCIA DE SOUZA	26218696880	62,0	36.
CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA	00821015907	54,0	81.
IRANI DE AGUIAR MERCENAS BRITO	03121482912	54,0	83.

CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VENERANDA MADALENA MUNIZ	96052198915	67,0	10.
MARIA JOSE VENCAO	02632873355	67,0	11.
LEISA CRISTINA AMARAL DE SOUZA	10947032908	67,0	12.
LUZIA APARECIDA MICHELETTI PRESSENDO	78273218953	66,0	13.
MARLENE ALVES BARBOSA	45316252934	65,0	14.
ERICA DA SILVA	14486963997	65,0	15.
VANESSA PEREIRA LIMA	05672757952	64,0	16.
MILENA DA SILVA GONCALVES OLIVEIRA	05027706510	64,0	17.
VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	03614508935	63,0	18.
ROSILENE FERNANDEZ DO SANTOS	83289836991	63,0	19.
KEILA CARDOSO DA SILVA	52915638268	62,0	20.

FERNANDA SIZINO PRADO	32160311871	62,0	21.
NATANIELE APARECIDA DE LIMA DA SILVA	10173829996	62,0	22.
LEILA CESARIO PEREIRA	08671444910	60,0	23.
THAIS MEDEIROS DE CARVALHO GUIMARAES	10136778976	58,0	25.
SIDINEIA APARECIDA MONTEIRO	05513307910	58,0	26.

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na **IPOMED - Centro de Atendimento Médico e Radiológico**, **Avenida Presidente Castelo Branco, n° 2483,** e na **Defesa Civil – Avenida Presidente Castelo Branco nº 2582**, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL **PROFESSOR** **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**	- Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Ultrassom de Ombro Dominante (com laudo do médico) - Ultrassom de Punho Dominante (com laudo do Médico) - Acuidade Visual (no ato da consulta)	**30/01/2023**	**13h00min**

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	- Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Acuidade Visual (no ato da consulta)	**30/01/2023**	**13h00min**

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL **PROFESSOR**	**31/01/2023**	**08h30min**
AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA	**31/01/2023**	**10h00min**
SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	**31/01/2023**	**13h30min**

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;

Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;

Título de Eleitor e fotocópia;

Ultimo comprovante de votação;

C.P.F. e fotocópia;

Comprovante de escolaridade exigida no edital;

Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);

CPF dos filhos;

Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;

C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;

Atestado de Sanidade Física e Mental;

Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;

Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;

- Copia do PIS/PASEP;

- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;

- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);

- Telefone para contato;

- E-mail.

Solicitamos ainda que seja juntada consulta de qualificação cadastral a ser extraído do E-Social, através do site: **consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml** realizar os seguintes passos: após ter acessado a pagina clicar em consulta on-line – preencher todos os campos – clicar em adicionar – preencher o código correspondente – clicar em consultar – a próxima tela deverá ser impressa (CTRL+P) e juntada aos demais documentos.

Caso a informação no campo “Mensagem” informe haver divergências ou erros no cadastro, o mesmo deverá providenciar sua regularização antes de encaminhar a documentação ao RH.

Alertamos que a documentação deve ser instruídas com essa tela, na qual deve constar a mensagem “Os dados estão corretos”, pois comprova a regularidade das informações do servidor junto ao E-Social.

Iporã-(PR), 12 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CC7B759B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 002/2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Q DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 E O DECRETO N° 168/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2022 de 29 de junho de 2022, Edital de concurso Público Q de 29 de setembro de 2022 e o Decreto n° 168/2022 de 21 de outubro de 2022, que homologou o resultado final do Concurso Público.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público nº 001/2022, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: ENFERMEIRO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSANO ESCOBAR SUAREZ	78398070978	55,0	8.
LARISSA CHRISTINA LUDERS GONSALES	09320933960	54,0	9.
SABRINA APARECIDA DE PAULA SCUTERI	05408646920	54,0	10.
GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA	11501354418	54,0	11.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SANTA DIAS DA SILVA	79695973949	62,0	6.
JHEAN ISAC BOTITANO	01310106975	62,0	7.
MARIO JOAO JOBI	55989136153	62,0	8.
VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	03614508935	62,0	9.
ANGELA ROSA SEEHAGEN	28258484842	60,0	10.
KESSIA ESTEFANY DOS SANTOS FELIX	11834663407	60,0	11.
CLEOCIR CEZAR DA SILVA	93022700920	55,0	13.
VALDETE ALVES FELIPE	05496895910	54,0	14.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CANDIDATO(a) AFRODESCENDENTE)	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRANK EDUARDO SOUZA LIMA	09059313941	60,0	12.
TIAGO RODRIGUES ASSUNCAO	10921188960	53,0	16.

CARGO: ODONTÓLOGO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELLEN NAMIE HAYASHI	10129133922	75,0	5.

CARGO: RECEPCIONISTA	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ COGO RONCHI	13995214975	51,0	4.
ERIKA LUZIA FRANCO AVALOS	06384766159	51,0	5.

CARGO: PSICÓLOGO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSIMAR SANCHES ILARIO	08039829925	74,0	5.

CARGO: PSICÓLOGO (CANDIDATO(a) AFRODESCENDENTE)	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA EDUARDA ESTERCIO SANTOS	07556889963	55,0	66.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
STEFANY CAMILLE FERREIRA	06118554960	72,0	1.
EDUARDO DE SOUZA SILVA	11023239930	64,0	2.
JANAINA BERGAMIN PEREIRA	08146803997	60,0	3.

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR	04632738930	66,0	1.
ERICO HENRIQUE RUEL FLORIANI	02298378169	65,0	2.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NATHALIA GUIMARAES DA SILVA	08986609983	79,0	1.
NOIBIA RODRIGUES	76368610972	72,0	2.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DANILO CAVALCANTE CRUZ	09946045990	69,0	1.
ROSEANNE CRISTINA HERBERT FARIA	00957575971	67,0	2.
ALANA RODRIGUES DOS SANTOS	10970106947	67,0	3.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO SILVA DE LIMA	08803042946	64,0	1.
TAIS DE OLIVEIRA	13420835981	58,0	2.
JAKELINE APARECIDA DE CARVALHO	03725494975	55,0	3.
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA	14656355992	54,0	4.

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DANILO CAVALCANTE CRUZ	09946045990	87,0	1.

CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CESAR FELIPE GALLI DE OLIVEIRA	07664725909	56,0	1.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JORGELINO PEDRO DE SANTANA JUNIOR	06847142995	71,0	1.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CAIO HENRIQUE DOS SANTOS NUNES	09546993948	77,0	1.
JOAO PAULO ALVES DOS SANTOS	05550751410	64,0	2.
RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	10374533954	61,0	3.
MARCOS ANTONIO PEREIRA	99747596920	60,0	4.
SIDNEI RUBENS SANCHES	67620892915	56,0	6.
DANIEL LUIZ RONCA	07231748902	56,0	7.
SERGIO JOSE DA CRUZ	01713716909	53,0	8.
LEANDRO WAMMES DE PAULA	06419237165	50,0	9.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO (CANDIDATO PDC)	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSE CARLOS MAIA DOS REIS	09763878918	57,0	5.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – VILA NILZA	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JENIFER ALINE DA SILVA MIOTTO	08787510928	50,0	1.

CARGO: MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
WANDERLEI DIAS	58917551904	92,0	1.
JESSE ANTUNES DOS SANTOS	06138270908	88,0	2.
JOAO DOS SANTOS	30080193900	87,5	3.
DHIONATA CARVALHO FARIA	04515597973	87,5	4.
KOLBERT SILVA	04247419110	87,0	5.
VALDECIR CAMARGO	03653155916	86,5	6.
WENDER FRANCISCO DO NASCIMENTO LEANDRO PEREIRA	22709710862	86,5	7.
CICERO SANTOS FAVERO	78216362900	86,0	8.
ANDREY FERNANDES OLLMANN	04585164901	85,0	9.
RODRIGO LOPES MELO	07504941905	81,5	10.

CARGO: MOTORISTA - VILA NILZA	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ADELCIO VICENTE DA SILVA	55532934991	81,5	1.

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CESAR AUGUSTO DA SILVA	09764513956	79,5	1.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA MOLINARI CANDEIAS	08048875942	72,0	2.
AMANDA FUCHSHUBER MIOLA	07329484954	71,0	3.

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na **IPOMED - Centro de Atendimento Médico e Radiológico**, **Avenida Presidente Castelo Branco, n° 2483,** e na **Defesa Civil – Avenida Presidente Castelo Branco nº 2582**, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
ENFERMEIRO **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** **ODONTÓLOGO** **RECEPCIONISTA** **PSICÓLOGO** **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** **ASSISTENTE SOCIAL** **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO** **AGENTE DE DEFESA CIVIL**	- Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Acuidade Visual (no ato da consulta)	**31/01/2023**	**13h00min**

ENGENHEIRO CIVIL **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO** **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – VILA NILZA** **MÉDICO VETERINÁRIO**			

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS **MOTORISTA - VILA NILZA** **OPERADOR DE MAQUINAS**	- Hemograma Completo c/ Plaquetas - Acuidade Visual (no ato da consulta) - Audiometria - Anti HBS - Glicemia - Eletroencefalograma - Eletrocardiograma - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Exame Toxicológico	**31/01/2023**	**13h00min**

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
ENFERMEIRO **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** **ODONTÓLOGO** **RECEPCIONISTA** **PSICÓLOGO** **ASSISTENTE SOCIAL**	**30/01/2023**	**08h30min**
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO** **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO** **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – VILA NILZA**	**30/01/2023**	**10h00min**
MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS **MOTORISTA - VILA NILZA** **OPERADOR DE MAQUINAS** **ENGENHEIRO CIVIL** **AGENTE DE DEFESA CIVIL**	**30/01/2023**	**13h30min**

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;

Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;

Título de Eleitor e fotocópia;

Ultimo comprovante de votação;

C.P.F. e fotocópia;

Comprovante de escolaridade exigida no edital;

Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);

CPF dos filhos;

Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;

C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;

Atestado de Sanidade Física e Mental;

Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;

Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;

- Copia do PIS/PASEP;

- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;

- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);

- Telefone para contato;

- E-mail.

Solicitamos ainda que seja juntada consulta de qualificação cadastral a ser extraído do E-Social, através do site: **consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml** realizar os seguintes passos: após ter acessado a pagina clicar em consulta on-line – preencher todos os campos – clicar em adicionar – preencher o código correspondente – clicar em consultar – a próxima tela deverá ser impressa (CTRL+P) e juntada aos demais documentos.

Caso a informação no campo “Mensagem” informe haver divergências ou erros no cadastro, o mesmo deverá providenciar sua regularização antes de encaminhar a documentação ao RH.

Alertamos que a documentação deve ser instruídas com essa tela, na qual deve constar a mensagem “Os dados estão corretos”, pois comprova a regularidade das informações do servidor junto ao E-Social.

Iporã-(PR), 12 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9899D4DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de Concurso Público para provimento das vagas existentes para os cargos constantes deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público, observada a legislação específica, será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, e executado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina– FAUEL, com sede na Rua Fernando de Noronha, nº 1.426, CEP 86.060-410, Londrina/PR, endereço eletrônico www.fauel.org.br e correio eletrônico concursoitambaraca@fauel.org.br.

1.2 A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital consistirá de uma etapa, conforme o cargo público, a saber:

a) **1ª Etapa** – avaliação de conhecimentos por meio de prova escrita objetiva de múltipla escolha**, de caráter eliminatório e classificatório**;

1.3 A inscrição no concurso público implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do concurso, cujas regras, normas e critérios obrigam-se os candidatos a cumprir, bem como de que têm ciência e aceitam que deverão, caso aprovados, entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo no ato da posse.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este concurso público por meio do endereço eletrônico www.fauel.org.br, Câmara Municipal de Itambaracá, www.camaraitambaraca.pr.gov.br e Diário Oficial dos Municípios SIGPub - Sistema Gerenciador de Publicações Legais, disponível em diariomunicipal.com.br, bem como manter atualizado o endereço informado no ato de inscrição para fins de contato com o candidato, caso a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Itambaracá julgue necessário.

1.5 Será admitida a impugnação deste edital ou suas eventuais alterações, desde que por escrito e devidamente fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação, a qual deverá ser enviada via Sedex com aviso de Recebimento (AR) para a FAUEL – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina, na Rua Fernando de Noronha, nº 1.426, CEP 86.060-410, Londrina, Estado do Paraná, ou protocolada presencialmente no Protocolo da Câmara Municipal de Itambaracá, situada na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, centro, Itambaracá-PR CEP: 86.375-000. Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 11h30m e das 13h30m às 17h, aos cuidados da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Itambaracá.

1.5.1 A petição de impugnação deverá ser endereçada ao Presidente **da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público da Câmara de Itambaracá**, devendo o impugnante, necessariamente, indicar o(s) subitem(ns) que será(ão) objeto(s) de sua impugnação.

1.5.2 Da decisão sobre a impugnação não caberá recurso administrativo.

1.5.3 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico www.fauel.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis após o prazo de recebimento das impugnações.

1.6 Todos os prazos fixados neste Edital correrão a partir das datas de suas publicações, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento.

1.7 Este Concurso Público dar-se-á em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, Lei

Orgânica do Município de Itambaracá, Lei Complementar 001/2022, Lei Complementar 01/2010, Estatuto dos Servidores Públicos – Lei 687/1994, Lei 1.715/2018, bem como suas alterações posteriores, disponíveis no endereço eletrônico www.camaraitambaraca.pr.gov.br.

1.8 O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final pelo Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, prorrogável por uma vez, por igual período, a critério da Câmara Municipal.

1.9 O Concurso Público será acompanhado pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Itambaracá, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, por meio da Portaria nº 010/2022, composta pelos seguintes servidores: Leonardo Pimenta de Freitas Aguiar, Fernanda Regina Zanata e Aparecido Pereira de Souza.

1.10 O candidato que não tiver acesso à internet poderá utilizar, durante o período de realização do concurso, terminais disponibilizados no Prédio da Câmara Municipal, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, centro, Itambaracá-PR CEP: 86.375-000. Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 11h30m e das 13h30m às 17h, aos cuidados da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Itambaracá.

1.11 Fica vedada a participação na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Itambaracá e na Comissão Organizadora da FAUEL e nas Bancas Examinadoras de pessoas que tenham entre os candidatos cuja inscrição haja sido deferida, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.12 Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Itambaracá, por escrito, até 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município de Itambaracá, através do site CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, www.camaraitambaraca.pr.gov.br, da relação dos candidatos inscritos.

DOS CARGOS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, TIPOS DE PROVAS, ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

2.1 Os cargos públicos, os requisitos de admissão, a remuneração, a jornada de trabalho semanal, as vagas para a ampla concorrência (Vagas AC), as vagas para pessoas com deficiência (PcD), o valor da taxa de inscrição, os tipos de provas a serem aplicadas, bem como suas datas de realização são os estabelecidos a seguir:

Cargos Públicos – Quadro Geral	**Vagas AC**	**Vagas PcD**	**Vencimento**	**Requisitos**	**Jornada de Trabalho**	**Tipos de Provas**	**Taxa de Inscrição**	**Período de realização da prova**
Agente Administrativo	01	*	R$ 2.015,70	Ensino Médio Completo	40 horas	Objetiva	R$ 70,00	Matutino
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	*	R$ 1.514,41	Ensino Fundamental Completo	40 horas	Objetiva	R$ 70,00	Matutino

LEGENDA:

Considerando o quantitativo de vagas previstas não haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência.

CR – Cadastro de Reserva

O número de vagas previstas no subitem 2.1 é para nomeação no prazo de validade do presente concurso público, e será acrescido das vagas que surgirem ou forem criadas durante este período.

As vagas previstas neste Edital serão distribuídas na unidade da Câmara Municipal.

O ingresso no quadro dos cargos efetivos de carreira se dará no nível e referência inicial da respectiva carreira, independente da habilitação que o candidato possuir na data de sua nomeação.

O candidato será submetido ao regime Estatutário, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificadas na Lei Orgânica do Município de Itambaracá, bem como suas alterações posteriores, e legislação pertinente que vier a ser aplicada.

O candidato filiar-se-á ao Regime Geral da Previdência Social.

A inscrição no Concurso Público implicará na aceitação por parte do candidato de que deverá desempenhar as atribuições do cargo, descritas neste edital, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal.

As atribuições dos cargos são as previstas no Anexo II, parte integrante deste edital, sendo que as atribuições ali descritas não limitam nem exoneram os servidores de outras ou novas que venham a ser criadas por Lei, Decreto, Ordens de Serviço, legislações municipais e normativas sobre a profissão.

3. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DO RESULTADO DA ANÁLISE

3.1 Os candidatos que atenderem às condições estabelecidas abaixo, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público **nos dias 23 e 24 de janeiro de 2023**, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção que será disponibilizada no site www.fauel.org.br, conforme disposto neste item.

3.2 CADÚNICO:

3.2.1 Haverá isenção da taxa de inscrição para o candidato que:

- Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o

Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

- For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.2.2 A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

Indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

Declaração de modo eletrônico de que atende à condição estabelecida no subitem 3.2.1, II;

3.2.3 A FAUEL consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.2.4 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.2.5 Será considerada "família de baixa renda", para fins deste Edital, a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

3.2.6 Por renda familiar mensal entende-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas:

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;

Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e

Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal

ou Municípios.

3.2.7 A **Ficha de Solicitação de Isenção** deverá ser preenchida de modo eletrônico, com as informações pessoais exatamente iguais às constantes na **Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico).**

3.2.8 A FAUEL analisará os dados da Folha Resumo por meio de consulta ao portal **Consulta Cidadão – Cadastro Único**, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA pelo endereço eletrônico **http://www.mds.gov.br/consultacidadao**, em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.2.9 Além da análise, coleta de dados e avaliação sócio-econômica do candidato, a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público e representantes da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina– FAUEL poderão, se necessário, efetuar visita domiciliar ao requerente do benefício.

3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

Digitar informações na Ficha de Solicitação de Isenção diferentes das constantes na Folha Resumo do

Cadastro Único;

Não estiver com o cadastro atualizado junto ao CadÚnico no prazo previsto no Artigo 7º do Decreto

Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

Tiver registro junto ao CadÚnico de renda familiar mensal per capita superior a meio salário mínimo, ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos;

Pessoas não localizadas na base de dados do CadÚnico por meio de consulta realizada junto ao portal Consulta Cidadão – Cadastro Único.

3.3 Isenção de taxa para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral - Lei 1.715/2018

3.3.1 Haverá isenção do pagamento de valores a título de inscrição no concurso público aos eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná, que prestarem serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, ou em plebiscitos, ou em referendos.

3.3.2 Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de:

– Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplentes;

– Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral;

– Coordenador de Seção Eleitoral;

– Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo;

– Designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.

3.3.3 Entende-se como período de eleição, para os fins desta lei, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.

3.3.4 Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo um evento eleitoral (eleição, plebiscito ou referendo).

3.3.5. A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação de documento, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

3.3.6 Os documentos de comprovação do item 3.3 deverão ser enviados de forma eletrônica, em arquivos legíveis digitalizados, em formato pdf, para o e-mail concursoitambaraca@fauel.org.br, nos dias **23 e 24 de janeiro de 2023.**

4. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA INSCRIÇÃO APLICÁVEIS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste concurso público para admissão em cargo público cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, observadas as exigências de escolaridade, aptidão e qualificação profissional, nos termos da lei, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas facultadas a esse grupo.

4.2 São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na

Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência

(Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ("O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes"), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

4.2.1 O interditado legalmente não poderá concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, independente do nível de deficiência em que estiver enquadrado.

4.2.2 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

4.3 À pessoa com deficiência, amparada pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado, no mínimo, o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas oferecidas por cargo no concurso, em face da classificação obtida.

4.3.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que respeite o percentual máximo de **20% (vinte por cento)** do total de vagas por cargo oferecidas no certame.

4.4 O percentual de vagas reservadas aos candidatos com deficiência deve incidir sobre o total de nomeações efetivamente realizadas durante a validade do concurso público, inclusive em relação a futuras ampliações de vagas autorizadas, desde que o quantitativo assim permita.

4.5 O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 6 deste Edital, deverá: a) indicar que concorrerá na condição de pessoa com deficiência;

informar o tipo de deficiência;

informar o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças–CID da sua deficiência ou

Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde –CIF;

informar se necessita de atendimento especial para a realização da prova.

O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência e concordância quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados, tais como aqueles relativos à pontuação, a ser pessoa com deficiência, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso público. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das condições previstas neste item, das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá apresentar, às suas expensas, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), constando o nome e documento de identidade do candidato, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e/ou da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), e o enquadramento dentre os previstos no subitem 4.2, bem como a provável causa da deficiência e limitações funcionais, com a data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina - CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo.

O laudo médico e, se for o caso, os exames complementares específicos que comprovem a deficiência, deverão ser encaminhados por meio de documento digitalizado legível a ser encaminhado à FAUEL, de modo eletrônico, para o e-mail concursoitambaraca@fauel.org.br até o dia **10 de fevereiro de 2023**.

O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e ter sido emitido no máximo 60 (sessenta) dias anteriores ao último dia das inscrições, sob pena de não ser considerado.

O laudo deverá constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações.

Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, realizado até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

O laudo médico apresentado conforme subitem 4.8 deste edital será encaminhado à Comissão Especial de Concursos da FAUEL para efeito de confirmação da inscrição na reserva de vagas como candidato com deficiência.

A relação dos candidatos considerados com deficiência após envio do laudo médico será divulgada nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e www.camaraitambaraca.pr.gov.br, na data provável de **17 de fevereiro de 2023.**

O candidato inscrito como pessoa com deficiência que dentro dos respectivos prazos não atender aos dispositivos mencionados neste item, ou não tiver confirmada essa condição, perderá o direito de convocação às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar o grupo de candidatos classificados pela lista geral, desde que classificado segundo os critérios previstos para esse grupo, não podendo alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

O candidato com deficiência aprovado no concurso, quando convocado, deverá submeter-se a avaliação por equipe multiprofissional do Município, ou por ele credenciada, que verificará sobre sua qualificação como deficiente ou não, sendo que a avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será apurada apenas durante o estágio probatório, nos termos da legislação vigente.

4.11.1 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:

as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição;

a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;

a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico;

a CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

4.11.2 A avaliação do servidor público com deficiência, durante ou após o período de estágio probatório, deverá considerar as condições oferecidas pelo órgão para o efetivo desempenho de suas atribuições.

4.11.3 O candidato com deficiência que, no decorrer da avaliação, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

4.11.4 Não é um impeditivo à realização das provas bem como ao exercício do cargo, a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico.

4.12 O candidato com deficiência poderá solicitar tratamento diferenciado para realização das provas **no ato da inscrição**, sendo prova ampliada, ledor, auxílio para transcrição, prova em braile, bem como tempo adicional de no máximo 01 (uma) hora para a realização da prova, mediante solicitação justificada e acompanhada, obrigatoriamente, de parecer favorável emitido por especialista na área de sua deficiência.

O tratamento diferenciado para realização da prova objetiva deverá ser indicado no ato da inscrição no site da FAUEL, **bem como deverá ser enviado o laudo médico**, com as especificações constantes do subitem 4.8.

Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.12 e 4.12.1 deverão ser encaminhados, de modo eletrônico para o e-mail concursoitambaraca@fauel.org.br **até o dia 10 de fevereiro de 2023,** devendo consistir em documentos digitalizados legíveis e com informações completas exigidas no subitem 4.12 deste edital.

O envio do laudo médico e demais documentos digitalizados é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FAUEL não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desta documentação a seu destino por questões de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação.

O candidato com deficiência que fizer uso habitual de aparelho auditivo deverá **necessariamente** requerer atendimento diferenciado. Caso não tenha sido requerido ou deferido o atendimento diferenciado, o candidato **não poderá entrar na sala de provas com o aparelho auditivo**, sob pena de, em o fazendo, **ser eliminado do concurso público.**

O laudo médico não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

Não será permitida a intervenção de terceiros para auxiliar o candidato com deficiência na realização das provas, salvo aqueles designados pela Comissão Especial Organizadora do concurso.

A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pela FAUEL, sendo atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

Os candidatos que, dentro dos respectivos prazos, não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 4.12, não terão a prova e/ou atendimento especial concedidos seja qual for o motivo alegado.

Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do concurso público.

O candidato inscrito como pessoa com deficiência que dentro dos respectivos prazos não atender aos dispositivos mencionados neste item, ou não tiver confirmada essa condição, perderá o direito de convocação às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar o grupo de candidatos classificados pela lista geral, desde que classificado segundo os critérios previstos para esse grupo, não podendo alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

O candidato que for admitido na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, relotação, readaptação, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho para o desempenho das atribuições do cargo.

4.19.1 Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo em caso de agravamento daquela, imprevisível à época da admissão no cargo, ou em caso de alteração da legislação pertinente.

O candidato que no ato da inscrição se declarar com deficiência, se tiver essa condição confirmada após envio do laudo médico e não for eliminado do concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, as vagas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação.

Os candidatos que se inscreverem como pessoas com deficiência poderão ocupar, além das vagas que lhes são destinadas por Lei, as vagas universais, desde que aprovados e habilitados e observada a ordem geral de classificação.

Os candidatos que se inscreverem como pessoas com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência onde não haja vaga reservada, somente poderá ser convocado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da Câmara Municipal.

5. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas objetivas deverá:

No ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais os recursos especiais necessários, sob pena de não ter sua solicitação atendida, não sendo admitida a interposição de recurso nestas hipóteses; e

Enviar a documentação demonstrando a necessidade de condição especial solicitada, se cabível, na forma e prazo previstos no subitem 5.4.

Candidatas gestantes, independente do período gestacional, e/ou em puerpério imediato até 40 (quarenta) dias, podem indicar essa condição no ato da inscrição como recurso especial de atendimento, para que a Comissão Organizadora da FAUEL possa melhor acomodá-las.

Da Candidata Lactante:

5.3.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova objetiva deverá:

Solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção lactante, sob pena de não ter sua solicitação atendida, não sendo admitida a interposição de recurso nestas hipóteses; e;

Enviar cópia simples da certidão de nascimento do lactente ou laudo médico que ateste esta necessidade, na forma e prazo previstos no subitem 5.4.

5.3.1.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 5.4, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

5.3.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação.

5.3.2.1 Durante a amamentação é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local, ficando somente a candidata lactante, o lactente e uma fiscal.

5.3.3 À candidata lactante fica assegurado o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de provas ou de etapas avaliatórias, mediante prévia solicitação à instituição organizadora, nos termos da Lei 13.872/2019. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

5.3.4 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos nos subitens 7.26, 7.27 e 7.28 deste Edital durante a realização do certame.

5.4 Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.1 a 5.3 deverão ser digitalizados de modo legível e encaminhados pelo e-mail concursoitambaraca@fauel.org.br até o **dia 10 de fevereiro de 2023**.

5.5 O envio desta solicitação não garante ao candidato o tratamento diferenciado. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

ORIENTAÇÃO PARA E-MAIL DE ENVIO DOS DOCUMENTOS:

E-mail para: concursoitambaraca@fauel.org.br

Assunto: Tratamento Diferenciado + NOME DO CANDIDATO

Anexos: Documento que comprove a necessidade do tratamento diferenciado

Corpo do e-mail: Nome do Candidato + Cargo + tipo de tratamento diferenciado **Data limite para envio**: 10 de fevereiro de 2023 (último dia de inscrições)

5.6 O envio da documentação incompleta, fora do prazo previsto no subitem 5.4 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação de tratamento diferenciado. 5.7 A empresa organizadora não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

5.8 A empresa organizadora não se responsabiliza por qualquer tipo de problema de ordem técnica que impossibilite o envio da referida documentação via correio eletrônico.

5.9 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.fauel.org.br, a partir da data provável de **17 de fevereiro de 2023**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 9 deste Edital.

5.10 O candidato que necessitar de atendimento especial **por razões supervenientes**, após o prazo previsto no subitem 5.4, deverá solicitá-lo com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da realização da prova pelo e-mail concursoitambaraca@fauel.org.brr podendo ser solicitado comprovação do atendimento especial.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição poderá ser efetuada a partir das **10h do dia 25 de janeiro de 2023 até às 17h do dia 10 de fevereiro de 2023**, observado o horário oficial de Brasília – DF, somente via Internet, no endereço eletrônico da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL www.fauel.org.br, em cujo sítio existirá um link com o formulário destinado à INSCRIÇÃO, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato.

6.2 O valor da taxa de inscrição é o previsto para cada cargo na tabela do subitem 2.1.

6.3 Após concluir o preenchimento da ficha de inscrição online, será gerado o boleto bancário para pagamento da taxa, devendo o candidato imprimi-lo para fins de pagamento.

6.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto pela página de acompanhamento do concurso.

6.3.2 O boleto bancário poderá ser pago em bancos públicos oficiais (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nestes correspondentes bancários.

de fevereiro de 2023

6.4 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia .

6.5 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos neste Edital e seus Anexos, bem como deverá tomar conhecimento de todas as atribuições inerentes ao cargo.

6.5.1 No momento da inscrição, o candidato marcará campo próprio no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei:

De estar ciente de que preenche os requisitos solicitados no cargo pleiteado;

De que aceita todas as regras pertinentes ao Concurso Público, consignadas no Edital;

De que é pessoa com deficiência e/ou que carece de atendimento e/ou condições especiais para a realização das provas, se for o caso, devendo, em complementação, atender ao que estiver previsto no Edital no que se refere à documentação comprobatória dessas condições.

6.5.2 Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça às provas, salvo em caso de cancelamento do concurso público, exclusão de cargo previsto neste edital, ou em razão de fato atribuível somente a Câmara Municipal de Itambaracá e/ou à FAUEL.

A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento do valor inerente à taxa de inscrição, não se responsabilizando a Câmara Municipal de Itambaracá, nem a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa.

No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo cargo, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato.

Na hipótese de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição, o candidato deverá informar quais as alterações devem ser procedidas, mencionando também os dados que identificam a sua inscrição, por meio do endereço eletrônico concursoitambaraca@fauel.org.br.

6.8.1 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas na efetivação da inscrição, e pelas consequências de eventuais erros, omissões, falsidade de informações no preenchimento de qualquer de seus campos, o que poderá implicar a não homologação da inscrição, na eliminação do candidato do concurso e ainda na nulidade de eventual nomeação.

6.9 O edital com a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas será divulgado do endereço eletrônico www.fauel.org.br, www.camaraitambaraca.pr.gov.br e Diário Oficial do Município de Itambaracá.

6.9.1 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para candidatos com deficiência e dos candidatos solicitantes de tratamento diferenciado para a realização da prova objetiva.

6.10 Serão indeferidas as inscrições:

Recebidas por outro meio que não pela internet;

Que apresentem informações erradas ou inconsistentes;

Que não realizarem o pagamento até a data estabelecida.

A Câmara Municipal de Itambaracá e a FAUEL não se responsabilizarão por inscrições não recebidas em decorrência de falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Caso seja constatado, a qualquer momento, que o candidato forneceu informações inverídicas em sua ficha de inscrição, o mesmo poderá ser responsabilizado civilmente e/ou criminalmente (artigo 299 do Código Penal), podendo ainda, ter que ressarcir os eventuais prejuízos que causou ou vier a causar a Câmara Municipal de Itambaracá e FAUEL.

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1 Será aplicada prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo III deste Edital.

7.2 As questões da prova objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e) e apenas 01 (uma) alternativa correta.

7.3 As provas objetivas serão compostas conforme o estabelecido nas tabelas abaixo:

Cargo	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS
Agente Administrativo	Língua Portuguesa	05	5,00	25,00
	Informática	04	3,00	12,00
	Conhecimentos Específicos	21	3,00	63,00
	Total de Questões	30		100,00

Cargo	ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS
Auxiliar de Serviços Gerais	Língua Portuguesa	10	3,00	30,00
	Conhecimentos Gerais	10	2,00	20,00
	Conhecimentos Específicos	10	5,00	50,00
Total de Questões		30		100,00

7.4 As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, devendo o candidato, para ser considerado **aprovado**, obter, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos previstos para a prova.

7.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 7.4 não terá classificação no concurso público.

7.5 **As provas objetivas serão aplicadas em um domingo,** cujas datas, locais e horários serão confirmados no edital de ensalamento, que será divulgado no endereço eletrônico www.fauel.org.br e www.camaraitambaraca.pr.gov.br, conforme previsão de cronograma constante no **ANEXO I**.

7.6 O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, às 17h, no endereço eletrônico www.fauel.org.bre no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Itambaracá.

7.7 Os portões de acesso aos locais de realização da prova serão abertos 01 (uma) hora antes do início da prova, e fechados 15 (quinze) minutos antes do início da mesma, estando impedido de ingressar, por qualquer motivo, o candidato que chegar ao local da prova após o horário estipulado para o fechamento dos portões.

7.8 O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando forma legível e em via original: a) Carteira de Identidade;

Carteira de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;

Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da carteira de identidade;

Passaporte brasileiro, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade;

Carteira de Trabalho (modelo novo) expedida a partir de 20 de janeiro de 1997.

7.8.1 Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

7.8.2 Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

7.8.3 A identificação especial será exigida do candidato cujo documento de identificação apresentar dúvidas relativas à fisionomia e/ou assinatura do portador, compreendendo a coleta de assinaturas e impressão digital, em formulário específico.

7.8.4 Em caso de extravio do documento de identidade original (perda, roubo etc.), aceitar-se-á a apresentação da via original de boletim de ocorrência (B.O.) emitido pela autoridade policial competente, desde que dentro do prazo de validade legal de 90 (noventa) dias. Neste caso, o candidato será encaminhado à sala da Coordenação, onde será formalizada a sua identificação especial de que trata o subitem anterior.

7.8.4.1 Para que seja realizada a identificação especial, o candidato obrigar-se-á a entregar ao coordenador do local de prova uma cópia simples do respectivo boletim de ocorrência (B.O.). Caso não disponha da cópia do documento, deverá deixar a via original do B.O., sob pena de ser impedido de fazer a prova e, consequentemente, ser eliminado do certame.

7.9 Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Carteira de Trabalho

(modelo velho) expedida antes de 20 de janeiro de 1997, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral (inclusive na sua versão eletrônica), Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF), Carteira Nacional de Habilitação sem foto ou vencida, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e outros que não constem no subitem 7.8, ou Documentos emitidos pela via eletrônica, em virtude da necessidade de identificação do candidato durante a realização da prova e consequente proibição de aparelhos eletrônicos durante a realização da mesma.

7.10 A assinatura do candidato será lançada em lista de presença, especialmente elaborada com o respectivo número de identificação.

7.11 A prova objetiva será realizada simultaneamente para todos os candidatos, com duração máxima de **04 (quatro) horas**, nas quais está incluso o tempo para o preenchimento do cartão-resposta.

7.12 O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido durante sua realização serão feitos pelos fiscais de sala.

7.13 O candidato somente poderá deixar o local da prova objetiva após 01 (uma) hora do início da mesma, devendo entregar ao fiscal o cartão-resposta e o caderno de questões, contendo, necessariamente, sua assinatura com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.13.1 O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência declarando sua desistência do concurso, o que será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de eliminado.

7.13.2 O caderno de questões poderá ser levado pelo candidato que se retirar da sala de aplicação de provas no decurso da última hora de realização da mesma.

7.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento de candidato da sala de prova.

7.15 As respostas das questões objetivas serão transcritas para o cartão-resposta preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

7.16 As respostas das questões da prova objetiva lançadas no cartão-resposta serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.17 Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois estas poderão ser identificadas pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.18 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida no cartão-resposta ou na capa do caderno de questões.

7.19 Será atribuída nota zero à questão da prova objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver mais de 01 (uma) ou nenhuma resposta assinalada, bem como questões marcadas incorretamente conforme subitem 7.18.

7.20 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua conservação e integridade, pois em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão, salvo em caso de defeito de impressão.

7.20.1 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico deste.

7.20.2 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.20.3 Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial específico para auxílio no preenchimento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da FAUEL devidamente treinado.

7.21 Os candidatos que quiserem, poderão anotar as suas respostas em um mini gabarito disponibilizado a todos os candidatos.

7.22 Para a realização da prova o candidato deverá portar somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricadas em material transparente.

7.23 As instruções que constam no caderno de questões e no cartão-resposta, bem como as orientações e instruções expedidas pela Comissão Organizadora da FAUEL durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

7.24 É de responsabilidade do candidato, ao término da sua prova, recolher e conferir os pertences pessoais e o seu documento de identidade apresentados quando do seu ingresso na sala de provas.

7.24.1 Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à Comissão Organizadora da FAUEL, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias e encaminhados posteriormente à Seção de Achados e Perdidos da Empresa Brasileira de Correios e

Telégrafos - ECT.

7.25 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento da abertura dos envelopes de provas, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas, mediante assinatura dos mesmos nos lacres dos envelopes.

7.26 Não serão permitidas durante a realização da prova a comunicação entre os candidatos nem a utilização e porte de anotações, livros, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, os quais deverão ser acondicionados, conforme orientação dos fiscais de sala, **no momento em que o candidato entrar na sala de provas**.

7.27 Não serão permitidos durante a realização da prova o uso e porte de óculos escuros, relógios, gorros, bonés ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato, os quais deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.

7.28 Não serão permitidos durante a realização da prova o uso e porte de equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, os quais deverão ser acondicionados, conforme orientação dos fiscais de sala, **no momento em que o candidato entrar na sala de provas**.

7.28.1 O descumprimento por parte do candidato de qualquer determinação dos fiscais com relação à atitude a ser tomada com aparelhos eletrônicos implicará na eliminação do candidato, caracterizando-o como tentativa de fraude.

7.29 A FAUEL recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos subitens 7.26, 7.27 e

7.28 no dia de realização das provas.

7.29.1 A FAUEL não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

7.30 A Câmara Municipal de Itambaracá e a FAUEL não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

7.31 Ao final do tempo destinado à realização da prova, em cada sala será obrigatória a saída simultânea dos 03 (três) últimos candidatos, os quais deverão entregar seus cartões-resposta e assinar a ata de encerramento de aplicação da prova, com exceção das salas com candidatos em atendimento especial.

7.32 O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando.

7.33 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem deste Edital.

7.34 Candidatos que possuem autorização legal para portarem armas de fogo terão responsabilidade criminal e administrativa sobre o correto manuseio e porte de seus armamentos, primando pela discrição, a fim de evitar constrangimentos a terceiros - fiscais e/ou candidatos.

7.34.1 Caso haja o uso indevido do armamento ou coação a terceiros, a organização deverá informar as autoridades competentes para adoção das medidas legais vigentes.

7.35 A empresa organizadora poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova. Poderão, ainda, serem adotadas medidas adicionais de segurança.

7.36 Durante a realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.37 Em nenhuma hipótese será permitida a leitura em voz alta da prova objetiva, inclusive por qualquer membro da Comissão Organizadora ou pelas autoridades presentes.

7.38 Não poderão ser fornecidas por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes informações referentes ao conteúdo das provas ou à forma de resolver as questões. A interpretação da prova é de total responsabilidade do candidato.

7.39 Não serão aplicadas as provas, ou procedido qualquer outro exame, em qualquer hipótese, em local, data ou em horário diferentes dos prescritos neste edital e em editais específicos referentes às fases deste concurso.

7.40 A prova objetiva será aplicada no **Município de Itambaracá, Estado do Paraná**. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no Município, a FAUEL e a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público se reservam do direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquela inicialmente determinada para este fim.

7.41 A Câmara Municipal de Itambaracá e a FAUEL, em hipótese alguma, se responsabilizarão por qualquer ônus proveniente ao deslocamento e hospedagem dos candidatos inscritos.

7.42 Os resultados preliminar e final da prova objetiva e a convocação para apresentação de laudos médicos dos candidatos que se declararam com deficiência serão publicados por meio dos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e www.camaraitambaraca.pr.gov.br

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 As classificações preliminar e final dos candidatos serão publicadas no endereço eletrônico www.fauel.org.br e Diário Oficial do Município de Itambaracá, conforme cronograma previsto no **Anexo I**.

8.2 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, por ordem decrescente da pontuação final, contendo a primeira a lista geral com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência e segunda lista conterá somente a pontuação dos candidatos com deficiência.

8.3 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, observados os percentuais reservados, as regras específicas de arredondamento e o limite máximo da reserva de vagas.

8.4 A classificação final no concurso público resultará da pontuação obtida pelos candidatos em forma decrescente, de acordo com a seguinte fórmula:

a) Cargos com previsão de prova objetiva **NF = PO =** (nota máxima 100,00)

Sendo:

PO = NOTA DA PROVA OBJETIVA

NF = NOTA FINAL

8.5 Em caso de igualdade na nota final do concurso público e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Tiver idade mais elevada, dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei n° 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), completos até o último dia de inscrição, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;

- Obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos da prova objetiva;

- Obtiver maior nota na prova de língua portuguesa da prova objetiva;

- Maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos;

- Exercício na função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.

8.5.1 Os candidatos a que se refere o inciso “V” do subitem 8.5 serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

8.5.1.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem anterior, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008.

8.5.1.2 Não serão aceitos como comprovantes, mandados de intimação ou de convocação para exercer a função de jurado ou carteirinhas de jurado.

8.5.2 Se aplicados os critérios supracitados ainda persistir o empate, será realizado sorteio em sessão pública, noticiado com antecedência de 03 (três) dias úteis, no site da FAUEL.

8.6 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, sendo que as notas das provas ou a nota final não sofrerão qualquer processo de arredondamento ou aproximação.

9. DOS RECURSOS

9.1 Serão admitidos recursos quanto ao:

Indeferimento do requerimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição;

Indeferimento de inscrição;

Indeferimento da solicitação de tratamento diferenciado para a realização da prova objetiva;

Indeferimento do requerimento para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência;

Gabarito preliminar e questões da prova objetiva;

Resultado oficial preliminar da prova objetiva;

Resultado oficial preliminar da classificação final;

Com relação ao resultado do exame pré-admissional, devendo o recurso ser fundamentado com laudo de Médico do Trabalho, na forma e prazo a serem estabelecidos em edital.

O prazo para interposição dos recursos será de **02 (dois) dias úteis**, contados da data de publicação do referido edital, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

Os recursos devem seguir as determinações abaixo:

Ser elaborado com argumentação lógica e consistente;

Ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;

Apresentar a fundamentação referente apenas ao ato selecionado para recurso.

9.4 Serão indeferidos os recursos:

Que não estiverem devidamente fundamentados;

Que não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;

Que forem interpostos em desacordo com o prazo e forma estabelecidos neste item;

Que apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;

Cujo teor desrespeite a banca;

Relativos ao preenchimento incompleto, em duplicidade ou incorreto do cartão–resposta, nem pelo motivo de resposta que apresente rasura; g) Forem interpostos de forma coletiva;

h) Contra terceiros.

9.5 O recurso apresentado terá efeito devolutivo até seu julgamento, e será recebido sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

9.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes aos eventos do subitem 9.1 para interposição dos recursos, sob pena de perda do prazo recursal.

9.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 9.1, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado qualquer recurso que não seja o primeiro interposto.

9.8 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulários específicos que estarão disponíveis no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br, e seguir as instruções ali contidas, devendo ser encaminhados até às 23h59min do prazo estabelecido no subitem 9.2 deste edital, observado o horário oficial de Brasília – DF.

9.9 A FAUEL não se responsabilizará pelo não recebimento de recursos por falha no envio ou envio de forma incorreta.

9.10 O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão da prova objetiva quando for interpor recurso contra o gabarito preliminar, apresentando a bibliografia que justifica o recurso interposto. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.

9.11 Quando da publicação do edital com o resultado preliminar das notas da prova objetiva, o candidato poderá interpor recurso somente quanto à nota que lhe foi atribuída na referida prova, podendo para tanto requerer que lhe seja entregue cópia do seu cartão-resposta até às 12h do último dia de recurso, não podendo rediscutir o conteúdo das questões da prova nem o gabarito definitivo.

9.12 Os pontos relativos às questões objetivas que porventura forem anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que se submeteram à respectiva prova. Se houver alteração das alternativas divulgadas pelo gabarito provisório como sendo a correta, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, divulgado após o prazo recursal.

9.12.1 Durante o período de recursos quanto ao resultado preliminar da prova de títulos, o candidato poderá solicitar pelo e-mail concursoitambaraca@fauel.org.br o espelho da sua ficha de avaliação, o qual deverá ser solicitado até às 12h do segundo dia útil após a divulgação das notas preliminares da referida prova, para fins de interposição de recursos.

9.13 Os recursos das provas objetiva, serão apreciados por Banca Examinadora especialmente designada pela FAUEL.

9.14 A Banca Examinadora da FAUEL constitui a última instância administrativa para recursos afetos à sua competência, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

9.15 Os demais recursos do subitem 9.1 que não estejam previstos no subitem 9.13 serão dirigidos à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, e serão julgados pela mesma no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

9.16 A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público e Comissão Organizadora da FAUEL, após análise dos pedidos, publicará o resultado através de edital a ser divulgado por meio do endereço eletrônico www.fauel.org.br e Diário Oficial do Município de Itambaracá.

9.16.1 Somente serão divulgadas as respostas dos recursos contra o gabarito preliminar das questões da prova objetiva que forem considerados DEFERIDOS.

9.16.1.1 A publicação se dará no endereço eletrônico www.fauel.org.br, em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do gabarito oficial definitivo.

9.17 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Caso o candidato queira ter conhecimento das mesmas deverá solicitar por via eletrônica à FAUEL, pelo e-mail concursoitambaraca@fauel.org.br, com a correta identificação do candidato, cargo, número de inscrição, evento recorrido e concurso público a que se refere.

9.18 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 Após a realização do concurso e durante seu prazo de validade, a Câmara Municipal de Itambaracá convocará os candidatos classificados no limite de vagas para assumirem o cargo para o qual concorreram e para o qual se classificaram, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Câmara Municipal.

10.2 A admissão dos candidatos obedecerá, impreterivelmente, à ordem de classificação constante do resultado final.

10.3 O candidato será submetido ao regime estatutário e, após nomeado e empossado, será submetido ao estágio probatório de 3 (três) anos.

10.3.1 A avaliação do servidor com deficiência, durante ou após o período de estágio probatório, deverá considerar as condições oferecidas pelo órgão para o efetivo desempenho de suas atribuições.

10.4 Os editais relativos às convocações serão publicados na página oficial do Município, Site da Câmara - www.camaraitambaraca.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade às mesmas, podendo, a critério da Câmara Municipal, ser feito contato telefônico, e-mail ou ainda pessoalmente.

10.5 Será convocado para tomar as providências cabíveis o candidato que se classificar no limite de vagas ou que for convocado após o limite de vagas, como candidato remanescente.

10.6 Chamadas remanescentes, caso sejam necessárias, serão feitas até alcançar o número de vagas previsto para o cargo, respeitando os prazos legais, e serão objeto de editais específicos com os nomes dos novos candidatos convocados.

10.7 Aos candidatos(as) aprovados(as) e que na data fixada para assumir a vaga não puderem fazê-lo, é facultado solicitar formalmente por escrito Câmara Municipal de Itambaracá, nova oportunidade de nomeação, após a chamada dos demais candidatos aprovados pela ordem de classificação, indo o mesmo para final da lista de espera dos candidatos aprovados.

10.8 A Câmara Municipal não será obrigada a nomear os candidatos aprovados além do limite das vagas ofertadas.

10.8.1 Preenchidas as vagas ofertadas, os candidatos remanescentes aprovados poderão ser nomeados, dependendo da abertura de novas vagas no quadro de pessoal e necessidade dos serviços, obedecendo-se o prazo de validade do concurso e a respectiva ordem de classificação.

10.9 A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação oficial do ato de convocação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante requerimento do interessado, com justificativa.

10.10 O candidato convocado será submetido a exames médicos e clínicos, para avaliação de sua capacidade física e mental, a fim de desempenhar atividades e atribuições do cargo por Perícia Médica Oficial, ou por órgão devidamente indicado pelo Poder Público Municipal.

10.10.1 Em casos especiais, atendendo à natureza da enfermidade, a autoridade municipal poderá designar junta médica para proceder ao exame, dela fazendo parte, obrigatoriamente, o Médico Perito do Município, ou por este credenciado.

10.11 A critério da Perícia Médica, ao candidato poderá ser solicitado exames médicos complementares e/ou avaliações especializadas, às suas expensas.

10.12 Os exames complementares e/ou avaliações especializadas deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo estipulado pela Saúde Ocupacional do Município, a contar da data de solicitação, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

10.13 A falta da apresentação dos exames mencionados no subitem anterior caracterizará a desistência do candidato.

10.14 Para os fins a que se destina, só terá validade o exame médico e a avaliação psicológica préadmissional executados pelos profissionais e nos locais indicados ao candidato.

10.15 Em todos os exames deverá constar, além do nome, o número do documento de identidade do candidato.

10.16 O Atestado de Saúde Ocupacional será emitido pela **Perícia Médica** com a conclusão de APTO ou INAPTO para o cargo ao qual se candidatou.

10.16.1 Serão considerados inaptos os candidatos que apresentarem alterações clínicas incompatíveis com o cargo pleiteado.

10.16.2 Será também considerado inapto o candidato que apresentar psicopatologias graves e/ou patologias osteomusculares e/ou quaisquer patologias que impeçam o exercício da função, seja parcialmente ou integralmente e que possam ser agravadas pelo exercício da mesma, independente da condição de candidato deficiente ou não.

10.17 A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação.

10.18 Os candidatos considerados inaptos nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do concurso.

10.19 O candidato com deficiência que for convocado para exames médicos admissionais deverá submeterse aos exames previstos para a comprovação da deficiência declarada, às suas expensas.

11. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INVESTIDURA, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO

11.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itambaracá: I - A nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei federal;

- O gozo dos direitos políticos;

- Quitação com as obrigações militares e eleitorais;

- O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

- A idade mínima de 18 (dezoito) anos e a máxima imediatamente inferior à prevista para aposentadoria compulsória;

- Possuir habilitação legal para o exercício do cargo;

- Não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos;

–Ter sido aprovado e classificado no concurso de que trata este Edital;

–Não-exercício ou não-aposentadoria em cargo ou emprego público não-acumuláveis;

– Apresentação dos documentos exigidos por lei e pelas normas próprias da Câmara Municipal, bem como, quando o cargo exigir, o registro no conselho profissional competente;

–Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo, constatada mediante laudo pericial realizado pela equipe médica do Município, conforme regulamentação específica; XII – Demais exigências e documentos contidos neste Edital.

11.2 O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, no ato de investidura no cargo, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

RG - Carteira de Identidade

CPF - Cadastro de Pessoa Física

Título de Eleitor

Certidão de Nascimento ou Casamento

CNH - Carteira Nacional de Habilitação

CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (1ª e 2ª página). Em caso de Contratação CLT, é necessário a Carteira de Trabalho original.

PIS/PASEP - Extrato/Comprovante

Comprovante de Residência (máximo 30 dias)

Comprovante de Escolaridade

Certidão de Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino)

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Fórum)

02 Fotos 3x4

Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 Anos

Certidão de Quitação Eleitoral atualizada emitida pela Justiça Eleitoral (pode ser retirada pelo site **www.tse.jus.br**)

Declaração de Imposto de Renda (emitida pela Receita Federal)

Declaração de que não se encontra em Situação de Acúmulo Ilegal de Proventos, Funções,

Empregos e Cargos Públicos

Declaração e número Conta Salário (pegar declaração para abertura da conta no Departamento de

Gestão)

Atestado de incapacidade/deficiência de filhos de qualquer idade, se houver.

Declaração de Dependentes para Imposto de Renda

Exame Admissional

Os atestados apresentados deverão estar dentro do período de validade da convocação.

Além dos documentos listados, Câmara Municipal de Itambaracá poderá, à época da admissão e em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, sendo desclassificado o candidato que não os apresentar.

11.3 A posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossando.

Só poderá tomar posse aquele que, por junta médica oficial, for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo, que ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação oficial do ato de convocação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante requerimento do interessado, com justificativa.

A posse poderá dar-se mediante procuração específica, por instrumento público.

Não se efetivando a posse, por culpa do nomeado, dentro dos prazos previstos neste subitem, tornar-se-á sem efeito a nomeação.

11.4 Será excluído do concurso público o candidato que não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo e/ou recusar a nomeação ou, consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício no prazo de 03 (três) dias a contar da data da posse.

11.4.1 Além da comprovação dos requisitos especificados acima, ao candidato poderá ser solicitada, por ocasião da admissão, a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários, por força de disposição legal de edição superveniente ou visando esclarecer situação de fato constatada com a apresentação da documentação pelo candidato.

11.5 A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a nomeação no cargo, especificados neste Edital, ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente ou que forem considerados necessários, impedirá a nomeação do candidato e exercício do cargo e, automática e consequentemente, implicará a sua eliminação do concurso público e a nulidade da aprovação e classificação, e consequente perda dos efeitos dela decorrentes.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Será eliminado e desclassificado do concurso público o candidato que, por qualquer motivo:

Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

For flagrado, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, seja oralmente, por escrito ou por gestos e sinais de qualquer natureza;

Aquele que descumprir o disposto nos subitens 7.26, 7.27 e 7.28, mediante ata a ser lavrada pelo fiscal que surpreender o candidato fazendo uso ou com o porte dos materiais citados;

Tiver atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, causando comportamento indevido;

For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta e/ou folha de resposta definitiva;

Afastar-se da sala, enquanto estiver realizando a prova, sem o acompanhamento de fiscal;

Descumprir as instruções contidas no caderno de questões, no cartão-resposta e/ou folha de resposta definitiva;

Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, a coleta da impressão digital durante a realização das provas;

Recusar-se a ser submetido ao detector de metal ou outros procedimentos de segurança que vierem a ser utilizados na realização das provas;

Não comparecer à prova ou chegar após o horário estabelecido em edital para a realização da mesma;

Caso qualquer objeto venha a emitir ruídos durante a realização da prova, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital.

12.1.1 Caso ocorra alguma situação prevista no subitem 12.1 deste Edital, o fiscal lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento à Comissão Organizadora da aplicação de provas, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

12.2 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas e a nomeação, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido previamente o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do concurso público, desde que verificada, por qualquer meio, a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, constatado por meio eletrônico, visual, grafológico ou outro, o que implicará na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais.

12.2.1 Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será submetido ao competente processo administrativo disciplinar pela Câmara Municipal, na forma da legislação municipal em vigor.

Não haverá segunda chamada para nenhuma prova e/ou etapa, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, atraso, ou força maior na sua eliminação do concurso.

O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público junto à FAUEL, ou relatar fatos ocorridos durante a realização do mesmo, por meio do endereço eletrônico concursoitambaraca@fauel.org.br ou pelo telefone (43) 3321-3262, sendo o horário de atendimento, das 08h às 12h e das 13:30h às 17:30h, exceto sábados, domingos e feriados.

Não serão apreciadas as reclamações que forem oferecidas em termos inconvenientes ou que não apontarem com precisão e clareza os fatos e circunstâncias que as justifiquem, ou que permitam sua pronta apuração.

Os candidatos não serão informados por telefone ou correio eletrônico a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, assim como das convocações. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados nos locais previstos neste edital.

Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a FAUEL tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

Somente será objeto de avaliação as alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do Anexo III deste edital.

As datas de divulgação e resultados poderão sofrer modificações mediante prévia comunicação a ser feita pela FAUEL e a Câmara Municipal de Itambaracá, por meio de publicação no endereço eletrônico www.fauel.org.br e Diário Oficial do Município.

A FAUEL e a Câmara Municipal de Itambaracá se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do concurso público ou posteriormente, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais.

O Cronograma de Execução do Concurso Público poderá ser alterado pela FAUEL ou pela Câmara Municipal de Itambaracá a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração. Será dada publicidade caso venha a ocorrer.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado oportunamente divulgado pela FAUEL e Câmara Municipal de Itambaracá, no endereço eletrônico www.fauel.org.br e Diário Oficial do Município.

Não serão fornecidos certidões, atestados ou certificados relativos à habilitação, classificação ou notas em Concurso Público, valendo, para qualquer fim, a publicação do resultado no Órgão Oficial do Município.

Os casos omissos serão deliberados pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL, pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público da Câmara Municipal Itambaracá.

O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato, via Sedex com AR (Aviso de Recebimento), para o endereço da FAUEL ou para o e-mail concursoitambaraca@fauel.org.br, anexando documentos que comprovem tal alteração e documento oficial com foto, com expressa referência ao concurso, cargo e número de inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados, e, após esta data, presencialmente junto à Câmara Municipal de Itambaracá, ou enviar a documentação via SEDEX com AR, aos cuidados da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público.

12.14.1 A não atualização a que se refere o subitem anterior poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FAUEL e a Câmara de Itambaracá.

A FAUEL e a Câmara de Itambaracá não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado; b) endereço residencial desatualizado; c) endereço residencial de difícil acesso; d) correspondência devolvida pela Executora de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas; e) correspondência recebida por terceiros.

Constituem partes integrantes deste Edital os Anexos I a III.

Observadas as normas do Conselho Nacional de Arquivos, a guarda da documentação pertinente ao concurso se dará durante os cinco anos seguintes à homologação da classificação final.

Após a homologação do resultado final os candidatos poderão acompanhar o andamento das convocações no Boletim Oficial do Município de Itambaracá.

Itambaracá, 13 de janeiro de 2023.

CLAUDEMIR PELLEGRINI PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I - PREVISÃO DE CRONOGRAMA

TODOS OS CARGOS	
Publicação do edital de abertura	13/01/2023
Prazo para impugnação do edital	16/01 a 20/01/2023
Recebimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	23/01 e 24/01/2023
Resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	31/01/2023
Prazo para recurso da isenção da taxa de inscrição	01/02 e 02/02/2023
Resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	06/02/2023
Período de inscrições	**25/01/2023 a 10/02/2023**
Data limite para envio da documentação dos candidatos com deficiência e requerimento de tratamento diferenciado	**10/02/2023**
Data final para pagamento das inscrições	**10/02/2023**
Homologação preliminar das inscrições, resultado dos pedidos de tratamento diferenciado e da lista dos candidatos considerados deficientes	17/02/2023
Prazo para recurso quanto ao indeferimento de inscrição; indeferimento de vagas aos candidatos com deficiência e tratamento diferenciado	23/02 e 24/02/2023
Resultado dos recursos e homologação definitiva das inscrições	13/03/2023
Ensalamento	13/03/2023
Prova objetiva	**19/03/2023**
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	20/03/2023
Prazo para recurso do gabarito preliminar	21/03 e 22/03/2023
Divulgação das notas preliminares da prova objetiva e Gabarito Definitivo	03/04/2023
Prazo para recurso das notas preliminares da prova objetiva	04/04 e 05/04/2023
Divulgação das notas definitivas da prova objetiva e classificação final preliminar	12/04/2023
Prazo para recurso da classificação final preliminar	13/04 e 14/04/2023
Divulgação da Classificação definitiva e homologação do resultado final	**19/04/2023**

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo: Agente Administrativo

Descrição Sumária: Executa serviços referente à rotina administrativa interna e externa da Câmara Municipal, visando atender as necessidades administrativas, bem como presta auxílio ao Oficial Administrativo e aos Vereadores quanto à busca de informações para elaboração de requerimentos, projetos de leis, e outros documentos oficiais.

Descrição Detalhada:

Procede a expedição de correspondências, projetos, relatórios e demais documentos, observando se o endereço está correto, desde que determinado pelo Presidente, Secretário ou Oficial Administrativo da Câmara Municipal;

Copia e/ou digita projetos de leis, leis, decretos legislativos, regulamentos, resoluções, portarias, contratos, cartas, ofícios, minutas, boletins e outros documentos determinando sua disposição no papel, para atender as necessidades da Câmara, conforme solicitação da Mesa Diretiva, Presidente ou do Oficial Administrativo;

Identifica aspectos que devem ser melhorados dentro do local de trabalho, tais como móveis quebrados, telefones, som do plenário, gravador, fax, rádio, etc., e solicita junto à administração as providências necessárias, visando solucionar o problema;

Prepara a pedido da Mesa Diretiva ou Oficial Administrativo, a pasta dos Vereadores que contém a Ordem do Dia de cada sessão, examinando atentamente se a documentação está correta;

Secretaria, na ausência do Oficial Administrativo, as sessões legislativas da Câmara, realizando anotações necessárias solicitadas pelo Presidente e Vereadores;

Auxilia na gravação integral de todas as sessões legislativas, em CD ou outro meio equivalente e que venha a substituí-lo;

Auxilia na organização e encaminhamento ao Secretário da Câmara de todos os documentos lidos em plenário, após cada sessão;

Auxilia na organização e mantém em dia a pasta da cada Vereador contendo materiais publicados na imprensa, requerimentos, moções, proposições apresentadas entre outros;

Recorta jornais, quando solicitado pela Mesa Diretiva e Oficial Administrativo, onde consta noticiário do Poder Legislativo e seus Edis, arquivando em suas respectivas pastas;

Transcreve na ausência do Oficial Administrativo, em livro próprio as Atas das reuniões realizadas pelas comissões permanentes, temporárias e de representação;

Auxilia na organização de arquivo no computador das Leis Municipais e índices das mesmas, visando agilizar os trabalhos legislativos;

Realiza cópias, recompõe os documentos danificados antes de arquivá-los e auxilia na organização e controle da Biblioteca do Poder Legislativo Municipal;

Recebe e distribui corretamente correspondências e documentos;

Atende e acomoda convenientemente o público que se dirige à recepção, dando informações necessárias e encaminhando aos devidos gabinetes e/ou departamentos pertinentes;

Auxilia na manutenção e atualização da listagem com endereços, telefones, cadastros de entidades e autoridades de interesse da Câmara;

Atende rápido e cordialmente as ligações telefônicas, identificando imediatamente o nome da Câmara, ouvindo atentamente o que o interlocutor tem a dizer e passando aos devidos ramais;

Anota em formulário próprio o número e local das ligações realizadas, bem como os recados;

Opera microcomputadores, aparelhos de fax, sistema de som e outros aparelhos da Câmara Municipal;

Passa mensagens e documentos via e-mail e fax quando solicitado pela Mesa Diretiva e Oficial Administrativo;

Auxilia na conferência de relatórios e demais documentos relativos aos assuntos da Câmara;

Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;

Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Descrição Sumária: Realiza trabalhos de copa, de limpeza em geral (interna e externa) e coleta de lixo, para manter as condições de higiene conservação da Câmara Municipal. Exerce funções de conservação e manutenção do prédio, assegurando o asseio, o cumprimento do regulamento e da segurança. Efetua serviços administrativos auxiliares, bem como auxilia os vereadores, contador e assessor, na execução dos serviços internos da Câmara.

Descrição Detalhada:

Remove interna e externamente o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com vasculhadores, flanelas ou vassouras apropriadas para conservar-lhes com boa aparência;

Efetua a limpeza de escadas, pisos, passadeiras e tapetes, varrendo-os, lavando-os ou encerando-os e/ou passando o aspirador de pó, para retirar a poeira e detritos;

Limpa os utensílios, tais como mesas, cadeiras, maquinários, cinzeiros, cortinas, quadros, objetos de adorno, utilizando pano ou esponja embebidos em água e sabão ou outro meio adequado, para manter a boa aparência do local;

Arruma banheiros e toaletes, limpando-os com água e sabão, detergentes e desinfetantes e reabastecendo-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conservá-los em condições de uso;

Coleta o lixo dos depósitos, recolhendo-os em local apropriado para coloca-los na lixeira;

Faz café, chá ou lanches a critério da Mesa Diretiva e Oficial Administrativo. Auxilia a organizar e serve bebidas e alimentos na Câmara;

Relaciona os materiais necessários à execução dos serviços e requerê-los à Mesa Diretiva ou Oficial Administrativo;

Efetua a compra dos materiais à execução dos serviços, quando solicitado e após autorização da Mesa Diretiva ou Oficial Administrativo;

Verifica ao final do expediente se as janelas e portas estão fechadas, luzes apagadas e torneiras fechadas;

Reúne e amontoa a poeira, fragmentos e detritos espalhados pela área externa, que causem incômodo ou ofereçam perigo aos vereadores e munícipes, empregando ancinho e outros instrumentos apropriados para recolhê-los;

Zela pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento;

Recebe orientação da Mesa Diretiva e Oficial Administrativo, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar a continuidade do trabalho;

Executa trabalhos de coleta e de entrega, internos e externos, de correspondência, documentos, encomendas, cartas, convites e outros fins, dirigindo-se aos locais solicitados, depositando ou apanhando o material e entregando-os aos destinatários, para atender as solicitações e necessidades administrativas da Câmara Municipal;

Efetua quando solicitado pela Mesa Diretiva ou Oficial Administrativo, os pagamentos de contas da Câmara Municipal através de cheques ou dinheiro, prestando contas no final;

Auxilia no serviço de arquivo, abrindo pastas, plastificando folhas e preparando etiquetas, para facilitar o andamento dos serviços administrativos;

Distribui documentos e correspondências aos vereadores e demais servidores da Câmara quando solicitado pela Mesa Diretiva ou Oficial Administrativo;

Tira cópias de documentos e retira diariamente correspondências no correio e bancos quando solicitado pela Mesa Diretiva ou Oficial Administrativo;

Zela pela conservação e limpeza da área externa e materiais sob sua guarda;

Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO BÁSICO PARA O CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de texto. Tipologia textual. Figuras de linguagem. Ortografia. Norma culta. Acentuação. Pontuação. Crase. Novo Acordo Ortográfico. Semântica. Estrutura e formação das palavras. Significado das palavras de acordo com o contexto. Gênero das palavras. Singular e plural. Sinônimos e antônimos. Morfologia. Classificação de palavras. Flexão nominal e verbal. Sintaxe. Classificação dos termos da oração. Regência nominal e verbal. Coordenação e subordinação. Fonologia. Divisão silábica.

INFORMÁTICA:

Noções básicas de informática: Características e conceitos de sistemas operacionais. Edição de textos, planilhas e apresentações no Microsoft Office. Organização e manipulação de arquivos e pastas. Conceitos e rotinas de backup. Armazenamento de dados na nuvem. Instalação, manutenção e uso de softwares e hardwares. Conceitos de aplicativos Desktop e Web. Pesquisa no Windows e na Internet. Procedimentos de segurança.

CONTEÚDO ESPECIFICO:

Noções de Direito: Direitos e garantias fundamentais. Administração Pública direta e indireta. Princípios do direito administrativo. Ato administrativo: conceito, requisito, atributos, classificação, espécie e invalidação. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92). Serviços públicos. Domínio Público (Bens Públicos). Responsabilidade Civil da administração pública. Agentes públicos. Cargo, emprego e função. Regime jurídico do servidor. Lei de Licitações (Lei nº 8666/93). Contratos administrativos. Noções básicas de administração - conhecimentos de arquivos, protocolo, almoxarifado, relações humanas. Comunicação e expressão. Redação de cartas, ofícios e memorandos. Desenvolvimento organizacional. Noções de atendimento ao público. Ética profissional. Administração Pública: formas históricas de administração pública (patrimonialista, burocrática e gerencial); evolução da administração pública no Brasil e reformas administrativas. NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA. Noções básicas sobre sistemas operacionais. Edição de textos, planilhas e apresentações no Microsoft Office. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Backup. Conceitos básicos, aplicativos e procedimentos de Internet. Busca e pesquisa na Internet. Redes sociais. Procedimentos de segurança na Internet. Armazenamento de dados na nuvem. Legislação Específica: Lei orgânica do Município. Regimento interno da Câmara de Itambaracá. Plano de Cargos e Salários. Remuneração e carreiras. **Lei nº 687/94 (Estatuto dos Servidores públicos da Administração Direta, Autarquia e Funcional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Itambaracá, Estado do Paraná).** Avaliação de desempenho; qualidade de vida no trabalho.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO BÁSICO PARA O CARGO:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura, compreensão e interpretação de textos. Variantes linguísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Emprego dos sinais de pontuação. Singular e plural. Masculino e feminino. Vocabulário: estrutura e formação de palavras.

Conhecimentos Gerais: Noções gerais sobre a vida econômica, social e política municipal. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música, teatro. Acontecimentos históricos, evolução, cultura turismo e geografia do Município de Apucarana, sua subdivisão e/ou fronteiras História, Cultura, Turismo e Geografia do Estado do Paraná.

CONTEÚDO ESPECIFICO:

Boas maneiras, comportamento no local de trabalho e ética profissional. Equipamentos, ferramentas e materiais utilizados na função. Higiene ambiental, pessoal e com todo o material sob sua responsabilidade. Noções básicas de atendimento ao público e relações humanas no trabalho. Noções de segurança do trabalho, conceitos e normas de segurança, conhecimentos sobre EPI (Equipamento de proteção individual) e EPC (Equipamento de proteção coletiva). Organização no local de trabalho e zelo pelo patrimônio público. Terminologia básica utilizada na função. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Conservação e limpeza de terrenos e vias públicas. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Noções básicas de conservação, manutenção, higiene e limpeza e conservação de móveis e instalações. Noções básicas sobre sequência correta das operações; uniformidade da limpeza; uso correto e manutenção de utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos e ingredientes destinados a limpeza, conservação e manutenção do patrimônio. Noções de recebimento e transmissão de informações. Serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função. Legislação municipal e suas alterações.

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:1450DA88

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.904/2023

Exercício: 2023

Decreto nº 4904/2023 de 11/01/2023

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1927/2022 de 03/11/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 688.721,53 (seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e cinqüenta e três centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.010.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.010.13.392.0021.1.155.		PROJETO SALA DE INFORMÁTICA	
424 - 4.4.90.52.00.00	31790	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.006.00.000.0000.0.000.		INDUSTRIA E COMERCIO	
08.006.22.661.0022.1.152.		PROJETO CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	
425 - 4.4.90.51.00.00	31789	OBRAS E INSTALAÇÕES	588.721,53
Total Suplementação:			**688.721,53**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aber pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.9.99.01.02.00000000	Fonte: 31790	100.000,00
Receita: 2.4.2.9.99.01.03.00000000	Fonte: 31789	588.721,53
Total da Receita:		**688.721,53**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:44E89520

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 373/2021 LICITAÇÃO Nº 208/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 373/2021

LICITAÇÃO Nº 208/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Idir Treviso**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CDA ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Dr. Plácido Gomes, nº 45, sala 04, Bairro Bucarein, no município de Joinville/SC, CEP 89202-203 inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.328.666/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **Cleiton Dambrós**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de identidade sob o nº 2469007 SSP-SC, residente na Rua Afonso Pena, nº 893, apto 1102, Bairro Bucarein, Joinville/SC e inscrito no C.P.F./MF sob o n.º 933.051.419-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Construção da 3ª etapa da obra do Hospital Municipal Vicente Grochoski e ampliação – construção da maternidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original – tendo em vista a necessidade de substituição dos materiais utilizados na obra, o valor do contrato **fica reduzido** em R$ 27,94 (vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) sendo que os materiais suprimidos e aditivados são os constantes no quadro abaixo:

3ª ETAPA DE EXECUÇÃO PRÉDIO HOSPITALAR							
		ITENS	**Unidade**	**Quantidade**	**BDI(%)**	**Preço Unitário (com BDI) (R$)**	**Preço Total (R$)**
		ESQUADRIAS (ADITIVO)					**22.680,63**
COMPOSIÇÃO	P2	PORTA P2 80cm X ALTURA 210cm, HDF com revestimento em PVC,1 FOLHA	UN	9,00	BDI 1	2036,26	18.326,34
COMPOSIÇÃO	P12	PORTA P12 TELADA 120cm X ALTURA 210cm, com tela de E= 2,7mm malha de 5x5cm, esquadria de ferro de 3x3cm com E= 3mm, 2 FOLHAS DE ABRIR	UN	3,00	BDI 1	1451,43	4.354,29

		TOMADAS E INTERRUPTORES (SUPRESSÃO)					**80.405,57**
SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	62,00	BDI 1	61,03	3.783,86
SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	BDI 1	81,13	162,26
SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	79,00	BDI 1	34,52	2.727,08
SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	31,00	BDI 1	54,62	1.693,22
SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	BDI 1	74,74	1.270,58
SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	103,00	BDI 1	44,16	4.548,48
SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	88,00	BDI 1	39,70	3.493,60
SINAPI	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	261,00	BDI 1	73,86	19.277,46
SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	BDI 1	40,97	491,64
SINAPI	91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	BDI 1	12,75	280,50
SINAPI	91949	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	BDI 1	19,72	256,36
SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	BDI 1	35,44	779,68
SINAPI	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	BDI 1	43,47	565,11
COMPOSIÇÃO	66	CONJUNTO POSTO DE TRABALHO COM 3 CAIXAS 4"x4", 2 TOMADAS 20A, 2 PLUG RJ45 (LÓGICA) E 2 PLUG RJ45 (TELEFONE), ALTURA 110CM.	UN	15,00	BDI 1	399,49	5.992,35
COMPOSIÇÃO	68	CONJUNTO POSTO DE TRABALHO COM 3 CAIXAS 4"x4", 2 TOMADAS 20A, 2 PLUG RJ45 (LÓGICA) E 2 PLUG RJ45 (TELEFONE), ALTURA 30CM.	UN	71,00	BDI 1	436,69	31.004,99
COMPOSIÇÃO	69	CONJUNTO POSTO DE TRABALHO COM 7 CAIXAS 4"x4", 10 TOMADAS 20A E 4 PLUG RJ45.	UN	4,00	BDI 1	1019,60	4.078,40
		MATERNIDADE					
		PERFILADOS PARA SISTEMA DE INCÊNDIO (ADITIVO)					**24.778,00**
COMPOSIÇÃO	-	ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 300MM E ALTURA 50MM, CHAPA #16, INCLUSIVE EMENDAS, CONEXÕES E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200,00	BDI 1	123,89	24.778,00
		CABOS ELÉTRICOS (ADITIVO)					**28.488,00**
SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	BDI 1	7,72	4.632,00
SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.000,00	BDI 1	5,51	16.530,00
SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.800,00	BDI 1	4,07	7.326,00
		CABO ENDEREÇÁVEL					**4.431,00**
COMPOSIÇÃO	-	CABO ENDEREÇÁVEL PARA ALARME DE INCÊNDIO, 3 VIAS DE 1,50MM², DE COBRE ELETROLÍTICO, COMPOSTO POR PVC VERMELHO, BLINDAGEM REFORÇADA ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	300,00	BDI 1	14,77	4.431,00
		TOTAL ADITIVO					**80.377,63**
		TOTAL SUPRESSÃO					**80.405,57**
		TOTAL GERAL (ADITIVO - SUPRESSÃO)					**-27,94**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 10 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

CLEITON DAMBRÓS

Representante legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:87BD065C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº. 039/2022-PMI

CONTRATO Nº. 002/2023.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**

CONTRATADA: **FERRASHOPPING FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.956.246/0001-92.**

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamentos em Atendimento as Demandas da Secretaria de Obras e Serviços na Manutenção e Conservação de Espaços Públicos do Município de Ivatuba.**

FISCAL DESIGNADO: **Gilson Adriano Lopes, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Item	Undd	Qtdd	Especificação do Objeto	R$ Unitário	R$ Total
1.1	Undd	01	Cortador de grama tipo mesa a gasolina, motor 04 tempos, potência mínima 6HP, peso máximo 32 kg, rotação mínima 3000 RPM, capacidade do tanque de combustível mínima 900 ml, ignição por indução, partida manual retrátil independente, rosa traseira com dimensão maior que a dianteira, cabo ergonômico dobrável, base em chapa de aço, lâmina em aço, saída lateral, regulagem de posições de corte, deverá acompanhar acessórios próprios, chave combinada da máquina e manual de instruções.	2.910,75	2.910,75
1.2	Undd	02	Roçadeira manual lateral, motor 02 tempos, motor com potência mínima de 1,7 KW/ 2,3 HP, com bomba de combustível, filtro de ar, cilindrada mínima 35,0 cm³, capacidade do tanque mínima de 580 ml, tampa de partida independente, rotação máxima de até 12.500 RPM e lenta de até 2.800 RPM, conjunto de corte com fio de nylon, protetor do acessório de corte combinado, cabo ergonômico, cinturão de segurança duplo ergonômico e acolchoado, chave combinada da máquina, óculos de proteção.	2.981,91	5.963,82
1.3	Undd	01	Betoneira 400 Litros Motor 2CV 110/220 volts com Kit de Segurança.	5.233,67	5.233,67
TOTAL					**R$ 14.108,24**

VALOR: **R$ 14.108,24 (quatorze mil cento e oito reais e vinte e quatro centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 75 da Lei 14.133/2021.**

INICIO DE VIGÊNCIA: **12 de janeiro de 2023.**

TERMINO DA VIGÊNCIA: **12 de janeiro de 2024.**

FORO: **Comarca de Maringá, Paraná.**

Ivatuba/Pr, 12 de janeiro de 2023.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:964D7F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2022 INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2021-PMI ADITIVO DE PRAZO – VALOR E REEQUILIBRIO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.**

CONTRATADA: **GERALDELLO & CARVALHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.810.548/0001-37.**

OBJETO: **O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de igual prazo, aditivo de valor e reequilíbrio financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº. 001/2022, firmado com a empresa GERALDELLO & CARVALHO LTDA - ME, que tem como objeto Contratação de Pessoa Jurídica da área da Saúde, para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para Atendimento de Urgência e Emergência em Clínica Médica, Disponibilidade Médica 12 (doze) horas, Plantão Diurno e Noturno.**

Itens a serem aditivados:

TABELA DE PLANTÕES						
ITEM	**QTDD**	**UNDD**	**MODALIDADE**	**DESCRITIVO**	**R$ UNITÁRIO**	**R$ TOTAL**
1.1	105	Plantão 12 Horas	Presencial	Atendimento de Urgência e Emergência em Clínica Médica - Diurno	1.150,00	120.750,00
1.2	365	Plantão 12 Horas	Presencial	Atendimento de Urgência e Emergência em Clínica Médica - Noturno	1.150,00	419.750,00
1.3	30	Plantão 12 Horas	Presencial	Disponibilidade médica 12 (doze) horas – excedentes para cobrir eventualidades como férias de médico PSF e atestados.	1.150,00	34.500,00
TOTAL						**575.000,00**

Itens com ajuste de valor:

Item	**Undd**	**Qtdd**	**Descrição**	**Valor anterior**	**Novo valor**	**Diferença entre valores**	**Total**
1.1	Plantão 12 Horas	105	Atendimento de Urgência e Emergência em Clínica Médica - Diurno	1.150,00	1.217,85	67,85	7.124,25
1.2	Plantão 12 Horas	365	Atendimento de Urgência e Emergência em Clínica Médica - Noturno	1.150,00	1.217,85	67,85	24.765,25
1.3	Plantão 12 Horas	30	Disponibilidade médica 12 (doze) horas – excedentes para cobrir eventualidades como férias de médico PSF e atestados.	1.150,00	1.217,85	67,85	2.035,50
TOTAL							**R$ 33.925,00**

VALOR DO ADITIVO: **R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil).**

VALOR DO REEQUILIBRIO: **R$ 33.925,00 (trinta e três mil novecentos e vinte e cinco reais).**

VALOR TOTAL: **R$ 608.925,00 (seiscentos e oito mil novecentos e vinte e cinco reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: **Artigo 57, c/c Art. 65, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.**

VIGÊNCIA: **Prorrogam-se por mais 12 (doze) meses.**

INICIO DA VIGÊNCIA: **31 de dezembro de 2022.**

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: **31 de dezembro de 2023.**

FORO: **Comarca de Maringá – Pr.**

Ivatuba - Pr, 30 de dezembro de 2022.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:5EC38889

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 173/2022 DE 27/12/2022

Exercício: 2022

Decreto nº 173/2022 de 27/12/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 871/2021 de 17/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 150.770,00 (cento e cinqüenta mil setecentos e setenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
10 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.370,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.		GERÊNCIA DE ENSINO INFANTIL	
06.001.12.365.0005.2.024.		MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE ENSINO INFANTIL	
279 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
284 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.300,00
06.002.00.000.0000.0.000.		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.002.12.361.0005.2.025.		MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
303 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
304 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
316 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
Total Suplementação:			**150.770,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA	
04.002.00.000.0000.0.000.		GERÊNCIA DE TESOURARIA	
04.002.99.999.0099.2.099.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
147 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.770,00
Total Redução:			**150.770,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de IVATUBA , Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2022.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:C7283083

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 174/2022 DE 30/12/2022

Exercício: 2022

Decreto nº 174/2022 de 30/12/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATUBA, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 871/2021 de 17/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.		GERÊNCIA DE ENSINO INFANTIL	
06.001.12.365.0005.2.024.		MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE ENSINO INFANTIL	
276 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
284 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600,00
06.002.00.000.0000.0.000.		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.002.12.361.0005.2.025.		MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
310 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.200,00
Total Suplementação:			**12.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA	
04.002.00.000.0000.0.000.		GERÊNCIA DE TESOURARIA	
04.002.99.999.0099.2.099.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
147 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000,00
Total Redução:			**12.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATUBA , Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2022.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:154CE2F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/2023

AUTO DE INFRAÇÃO	**Nº 01**	**ANO: 2023**
Aos 12/01/2023 às 11h 30min, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18/2019, lavrou-se o presente Auto de infração, em três vias de igual teor, sendo uma das vias entregues ao Autuado ou enviada via Correio, por meio de Aviso de Recebimento – AR.		
DADOS DO AUTUADO:		
NOME OU RAZÃO SOCIAL: **CASA DE MARIA CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES** CPF OU CNPJ: ENDEREÇO: BAIRRO: MUNICÍPIO:JAGUAPITÃ UF: CEP: 86610-000		
Por verificar que: O imóvel encontra-se em estado de abandono, coberto por mato, circunstância que propicia a proliferação e a criação de insetos, mosquitos da dengue, escorpião e rato e compromete a segurança pública. Irregularidade: Descumprimento ao disposto no Artigo 1° e seus incisos e Art. 6º do Decreto Municipal 18/2019. Fiscalização realizada no dia 12/01/2023 às 11h 04min, na **Q 05 – L 05 – R: DEJANIRA ALVES LIMA, RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE**, do Município de Jaguapitã – PR.		
Por descumprimento às normas legais, será imposta multa no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais). O pagamento de multa não exime o responsável pela limpeza do terreno. Caso a limpeza seja efetuada pela Secretaria do Meio Ambiente, além de multa imposta, será aplicado acréscimo de 30% sobre o valor da multa.		
É facultado ao autuado apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da notificação correspondente a este Auto de Infração, defesa escrita, na sede de Jaguapitã-PR, situada na Av. Minas Gerais, 220, Centro, CEP: 86610-000, estando sujeito às penalidades previstas no art. 2º, do Decreto nº 18/2019.		
DADOS DO AGENTE AUTUANTE:		
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ CNPJ: 75.457.341/0001-90 ENDEREÇO: AV. MINAS GERAIS, 220 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: JAGUAPITÃ UF: PR		

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:F5671057

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.511/2022-E, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Republicado por incorreção na matéria no Diário Oficial AMP, Edição 2661, no dia 07/12/2022.

LEI Nº 1.511/2022-E, de 06 de dezembro de 2022.

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lobato, para o exercício financeiro de 2023.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Lobato, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023 discriminados pelos anexos integrantes desta Lei. Estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ 43.578.876,89 (quarenta e três milhões quinhentos e setenta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º - A Receita será realizada, mediante a arrecadação de Tributos, Rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor, e das especificações constantes do anexo n.º 02, da Lei n.º 4320/64, com a seguinte classificação:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1 RECEITAS CORRENTES	**34.229.312,85**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.908.310,00
Contribuições	495.126,00
Receita Patrimonial	1.911.007,64
Receita de Serviços	180.200,00
Transferências Correntes	27.590.117,00
Outras Receitas Correntes	144.552,21
1.2 RECEITA CAPITAL	**238.856,00**
Transferência de Capital	238.856,00
1.3 TOTAL DAS RECEITAS	**34.468.168,85**

ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

2 – Instituto de Seguridade Social do Município de Lobato – LOBATOPREV

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.1 RECEITAS CORRENTES	**2.903.600,00**
Contribuições	1.670.000,00
Receita Patrimonial	1.198.600,00
Outras Receitas Correntes	35.000,00
Receita Intra-Orçamentária	4.300.000,00
2.2 TOTAL DAS RECEITAS	**7.203.600,00**

3 - SERVIÇO AUTONÔMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.1 RECEITAS CORRENTES	**1.907.108,04**
Receita Patrimonial	1.966,64
Receita de Serviços	1.831.695,64
Outras Receitas Correntes	8.537,10
Receita Intra-Orçamentária	64.908,66
3.2 TOTAL DAS RECEITAS	**1.907.108,04**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO	**43.578.876,89**

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros, Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei, e as do Instituto de Seguridade Social do Município de Lobato - Lobatoprev e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto serão desdobradas em seus respectivos Orçamentos aprovados por Decreto do Executivo.

1 - DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1 ÓRGÃO EXECUTIVO	
01. Gabinete do Prefeito	1.082.310,00
02. Secretaria Municipal de Administração	1.308.832,00
03. Secretaria de Controle Interno	414.300,00
04. Secretaria Municipal de Fazenda	3.674.860,00
05. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos	5.637.906,00
06. Secretaria Municipal de Saúde	9.201.970,00
07. Secretaria Municipal de Assistência Social	2.154.856,00
08. Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	120.310,00
09. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	826.576,00
10. Secretaria Municipal de Educação	7.293.190,00
11. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Emprego	300.946,00
15. Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e do Agronegócio	132.242,00
16. Secretaria Municipal do Meio Ambiente	433.760,00
17. Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito	98.250,00
TOTAL EXECUTIVO	**32.680.308,00**
1.1 ORGÃO LEGISLATIVO	
12. CÂMARA MUNICIPAL	1.639.460,85
TOTAL LEGISLATIVO	**1.639.460,85**
TOTAL GERAL	**34.319.768,85**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	VALOR
1.3 - Instituto de Seguridade Social do Município de Lobato - LOBATOPREV	**7.356.030,00**

	VALOR
1.4 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	**1.903.078,04**
TOTAL GERAL	**43.578.876,89**

2. DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. LEGISLATIVA	1.639.460,85
04. ADMINISTRAÇÃO	7.689.218,00
05. DEFESA NACIONAL	54.212,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	98.250,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.963.222,00
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.000,00
10. SAÚDE	9.402.330,00
12. EDUCAÇÃO	7.048.560,00
13. CULTURA	244.630,00
15. URBANISMO	2.518.696,00
16. HABITAÇÃO	10.600,00
17. SANEAMENTO	0,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	381.110,00
20. AGRICULTURA	70.582,00
22. INDÚSTRIA	200.446,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	183.856,00
26. TRANSPORTE	1.237.116,00
27. DESPORTO E LAZER	700.580,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	783.000,00
99. RESERVA DE CONTIGÊNCIA	68.900,00
TOTAL	**34.319.768,85**

2.1 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.356.030,00
17. SANEAMENTO	1.885235,49
99. RESERVA DE CONTIGÊNCIA	17.842,56
TOTAL	**9.259.108,04**

Art. 4º - Os Orçamentos do Instituto de Seguridade Social do Município de Lobato - LobatoPrev e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto poderão ser expandidos até os limites da efetiva arrecadação.

Art. 5º - O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita real líquida e tomar as medidas necessárias para compatibilizar as despesas e a realização efetiva da receita.

Art. 6º - As transferências de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiarão somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento de associativismo municipal e dependerá de lei específica (art. 31 da Lei Municipal nº 1.502/2022-E, de 28/06/2022) Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D8B50200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022

CNPJ: 76.970.367/0001-08	**Telefone:** (44) 3249-1414	**Pregão presencial**	
		62/2022	
Endereço: Rua Antonio Coletto, 1260- Centro		**Número Processo:**	152/2022
CEP: 86790-000 - Lobato		**Data do Processo:**	08/12/2022

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO “MARMITEX”, TAMANHOS (MÉDIA E PEQUENA) E REFEIÇÃO COMERCIAL DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 17/2022

Reuniram-se no dia 12/01/2023, as 08:32 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 002/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 152/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

NA FASE DO CREDENCIAMENTO AS PROPONENTES PROTOCOLARAM OS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02 DENTRO DO LIMITE DO HORÁRIO INFORMADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. APÓS A FASE DE LANCES FOI ABERTA A FASE DA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS, DEPOIS DAS DEVIDAS ANÁLISES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS LICITANTES PROPONENTES, A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DECIDIRAM HABILITAR A EMPRESA CLAUDINETE APARECIDA VENCESLAO DE BRITO 0184744695 – CNPJ 1.640.732/0001-16 POR TER CUMPRIDO INTEGRALMENTE

AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, SENDO QUE A AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES, DEVIDO AO HORÁRIO SERÁ FEITA POSTERIORMENTE. OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS E DOCUMENTOS FORAM FRANQUEADOS AOS LICITANTES PARA ACESSO AO CONTEÚDO, ANÁLISE E VISTOS E ENCONTRAM-SE COM VISTA FRANQUEADA AOS INTERESSADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NOS DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE. EM ATO CONTÍNUO OS REPRESENTANTES PRESENTES DAS EMPRESAS DESISTIRIRAM DE APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTERPOR O PRAZO RECURSAL, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NO ARTIGO 43, III DA LEI DE LICITAÇÕES. A REPRESENTANTE DA EMPRESA LANCHONETE E RESTAURANTE PIMENTEIRA LTDA – CNPJ 07.613.127/0001-25 SOLICITOU A RETIRADA DO ENVELOPE Nº 02. O PROCEDIMENTO SERÁ SUBMETIDO À AUTORIDADE COMPETENTE PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO AO VENCEDOR.

Participante: CLAUDINETE APARECIDA VENCESLAO DE BRITO 0184744695						
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	REFEIÇÃO COMERCIAL COMPLETA COM 01 REFRIGERANTE DE 350 ML. - REFEIÇÃO COMERCIAL COMPLETA COM 01 REFRIGERANTE DE 350 ML: SENDO: ARROZ - MÍNIMO DE 150G POR PESSOA; FEIJÃO - MÍNIMO DE 120G POR PESSOA; 03 TIPOS DE CARNE (VERMELHA OU BRANCA) - 200G POR PESSOA; 50 GRAMAS DE ACOMPANHAMENTO (MACARRÃO, FAROFA, POLENTA OU PURÊ DE BATATA, ETC.); 03 TIPOS DE SALADAS - MÍNIMO 120G POR PESSOA; 01 TIPO DE REFOGADO - MÍNIMO 200G POR PESSOA; E 01 REFRIGERANTE DE 350 ML.	2.000,0	UN	CASA DE MARMITA	21,0000	42.000,00
2	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX - TAM. M C/ 01 REFR. 350 ML E SALADA - REFEIÇÃO TIPO MARMITEX TIPO MÉDIA: TER NO MÍNIMO TOTAL DE 700 G (SETECENTOS GRAMAS) COM 01 REFRIGERANTE DE 350 ML E COM SALADA: SENDO: 150 GRAMAS DE FEIJÃO; 250 GRAMAS DE ARROZ; 50 GRAMAS DE VERDURA COZIDA (ENSOPADO DE BATATA, CHUCHU, QUIABO, CENOURA OU COUVE REFOGADA, ETC.); 50 GRAMAS DE ACOMPANHAMENTO (MACARRÃO, FAROFA, POLENTA OU PURÊ DE BATATA, ETC.); 200 GRAMAS DE CARNE (BIFE OU FRANGO) 01 REFRIGERANTE DE 350 ML E SALADA: NO MÍNIMO 100 GRAMAS (EMBALADA SEPARADAMENTE EM POTE TRANSPARENTE DESCARTÁVEL E COM TAMPA).	1.200,0	UN	CASA DE MARMITA	17,5000	21.000,00
3	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX - TAM. P C/ 01 REFR. 350 ML E SALADA - REFEIÇÃO TIPO MARMITEX TIPO PEQUENA: TER NO MÍNIMO TOTAL DE 500 G (QUINHENTOS GRAMAS) COM 01 REFRIGERANTE DE 350 ML E COM SALADA: SENDO: 50 GRAMAS DE FEIJÃO; 200 GRAMAS DE ARROZ; 50 GRAMAS DE VERDURA COZIDA (ENSOPADO DE BATATA, CHUCHU, QUIABO, CENOURA OU COUVE REFOGADA, ETC.); 50 GRAMAS DE ACOMPANHAMENTO (MACARRÃO, FAROFA, POLENTA OU PURÊ DE BATATA, ETC.); 150 GRAMAS DE CARNE (BIFE OU FRANGO); 01 REFRIGERANTE DE 350 ML E SALADA: NO MÍNIMO 100 GRAMAS (EMBALADA SEPARADAMENTE EM POTE TRANSPARENTE DESCARTÁVEL E COM TAMPA).	1.200,0	UN	CASA DE MARMITA	17,4000	20.880,00
Total do Participante:						83.880,00
Total Geral:						83.880,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 12/01/2023

ELAINE TERUMI KAMIYA

Pregoeiro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LANCHONETE E RESTAURANTE PIMENTEIRA LTDA

EVA EFIGENIA DE SOUZA SILVA

_____

CLAUDINETE APARECIDA VENCESLAO DE BRITO

0184744695

DANIEL GOMES DA ROCHA

_____

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:4FB3FE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022

PREGÃO PRESENCIAL 62/2022	
CNPJ: 76.970.367/0001-08 **Telefone:** (44) 3249-1414	**Número Processo:** 152/2022
Endereço: Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro	
CEP: 86790-000 - Lobato /	**Data do Processo:** 08/12/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 62

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 17 - 2022

Reuniram-se no dia 12/01/2023, as 08:32, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL LOBATO, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 002/2021 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial N° 62 destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITEX", TAMANHOS (MÉDIA E PEQUENA) E REFEIÇÃO COMERCIAL DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:	
LANCHONETE E RESTAURANTE PIMENTEIRA LTDA	07.613.127/0001-25
CLAUDINETE APARECIDA VENCESLAO DE BRITO 0184744695	21.640.732/0001-16
Observações finais:	
ITEM 1 - REFEIÇÃO COMERCIAL COMPLETA COM 01 REFRIGERANTE DE 350 ML.	
ITEM 2 - REFEIÇÃO TIPO MARMITEX - TAM. M C/ 01 REFR. 350 ML E SALADA	
ITEM 3 - REFEIÇÃO TIPO MARMITEX - TAM. P C/ 01 REFR. 350 ML E SALADA	

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação na lei 10.520/2002 Art. 1, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta Inicial**	**Valor Proposta Final**
CLAUDINETE APARECIDA VENCESLAO DE BRITO 0184744695	Sim	106.400,00	83.880,00
LANCHONETE E RESTAURANTE PIMENTEIRA LTDA	Sim	110.800,00	110.800,00
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	CLAUDINETE APARECIDA VENCESLAO DE BRITO	106.400,0000	
0	LANCHONETE E RESTAURANTE PIMENTEIRA LTDA	110.800,0000	
1	LANCHONETE E RESTAURANTE PIMENTEIRA LTDA	95.800,0000	
1	CLAUDINETE APARECIDA VENCESLAO DE BRITO	92.400,0000	
2	LANCHONETE E RESTAURANTE PIMENTEIRA LTDA	87.280,0000	
2	CLAUDINETE APARECIDA VENCESLAO DE BRITO	87.180,0000	
3	LANCHONETE E RESTAURANTE PIMENTEIRA LTDA	85.960,0000	
3	CLAUDINETE APARECIDA VENCESLAO DE BRITO	83.880,0000	
4	LANCHONETE E RESTAURANTE PIMENTEIRA LTDA	Desistiu	85.960,0000
4	CLAUDINETE APARECIDA VENCESLAO DE BRITO	83.880,0000	

O licitante CLAUDINETE APARECIDA VENCESLAO DE BRITO 0184744695 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor global deste pregão presencial o fornecedor CLAUDINETE APARECIDA VENCESLAO DE BRITO 0184744695 pelo valor de R$ 83.880,0000.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 12/01/2023

Comissão da Licitação:

ELAINE TERUMI KAMIYA

Pregoeiro

Representantes Presentes:

LANCHONETE E RESTAURANTE PIMENTEIRA LTDA

EVA EFIGENIA DE SOUZA SILVA

CLAUDINETE APARECIDA VENCESLAO DE BRITO

0184744695

DANIEL GOMES DA ROCHA

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:98AB456E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antônio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. MILTON KASUYUKI INOUE**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso VIII da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.	
Contratada: **SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**	CNPJ/MF: **80.910.201/0001-65**
Objeto do Contrato: **Contratação de fornecimento de água e de rede de esgoto.**	
Valor: **R$ 100.710,00 (Cem mil setecentos e dez reais)**	
Data da Assinatura: **11 de janeiro de 2023, com vigência até 31.12.2023.**	
05.001.04.122.0019.2019.3.3.91.39.00 06.003.10.301.0014.2047.3.3.91.39.00 07.003.08.244.0002.2120.3.3.91.39.00 09.001.27.812.0016.2042.3.3.91.39.00 10.002.12.365.0013.6031.3.3.91.39.00 10.003.13.122.0019.2040.3.3.91.39.00	
Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E VINTE TRÊS (2023).

MILTON KASUYUKI INOUE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Chicarolli
Código Identificador:BCF6830F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antônio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. MILTON KASUYUKI INOUE**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso XXVI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023.	
Contratada: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP.**	CNPJ/MF: **17.989.386/0001-09**
Objeto do Contrato: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP.**	
Valor: **R$ 119.310,00 (Cento e dezenove mil trezentos e dez reais).**	
Data da Assinatura**: 12 de Janeiro de 2023, com vigência até 31/12/2023.**	
Dotação Orçamentária: 06.003.10.302.0014.2098.3.3.71.70.00	
Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, DOZE (12) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

MILTON KASUYUKI INOUE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Chicarolli
Código Identificador:C95A5188

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2023

DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: "Institui o Plano Anual de Atividades de Controle Interno para o ano de 2023 e da outras providências."

O **SISTEMA DE CONTROLE INTERNODO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Municipal nº 422, de 20 de março de 2008, e

CONSIDERANDO, as necessidades do município no exame da integridade, adequação e eficácia das ações de governo e gestão fiscal dos administradores municipais,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer o Plano Anual de Atividades de Controle Interno - PAACI, para o ano de 2023.

Art. 2º O presente plano, estabelece o planejamento das atividades de auditoria, fiscalização, acompanhamento e monitoramento, de modo concomitante, no âmbito do Poder Executivo, do Município de Mandirituba/PR, para tanto entendem-se como:

I) Controle Interno, o conjunto de atividades e procedimentos de controle, incidentes sobre o processo de trabalho da entidade, através do exame das operações, atividades e sistemas adotados com objetivo de salvaguardar seu patrimônio, conferindo a integridade, adequação e eficácia das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da administração pública;

II) Auditoria, o objetivo de identificar e avaliar os resultados operacionais, na gerência da coisa pública, e o seu exercício, observando os aspectos relevantes relacionados à avaliação dos programas de gestão;

III) Fiscalização, comprovar se o objeto dos programas institucionais existentes corresponde às especificações estabelecidas, bem como, se atendem as necessidades a luz da legislação vigente, permitindo o controle administrativo e a avaliação dos resultados;

IV) Acompanhamento/Monitoramento consiste em um instrumento de controle utilizado ao longo de um período, para observação seletiva das atividades, permitindo conduzir seus atos dentro dos princípios que regem a Administração Pública;

Art. 3º A seleção das áreas e dos processos Auditados, Fiscalizados, Acompanhados e Monitorados, levarão em consideração os seguintes aspectos:

I) Materialidade: que representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um ponto de controle;

II) Relevância: significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação a atividade finalística do Poder Executivo;

III) Vulnerabilidade: representa as fraquezas dos pontos de controle, com riscos latentes;

IV) Criticidade: são situações críticas efetivas ou potenciais a serem identificadas e controladas;

V) Risco: possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos, sendo medido em termos de consequências e probabilidades;

Art. 4º Na seleção das áreas e processos a serem fiscalizados, serão considerados a existência de Instruções Normativas, expedidas por esta Unidade de Controle Interno, recomendações dos órgãos de controle externo e social pendentes de implementação, quando houverem, bem como, o disposto no caput anterior.

Art. 5º O fato do órgão ou departamento não se enquadrar nos itens anteriores, não o impedirá de sofrer os exames de auditoria, desde que respeitado o prazo mínimo para comunicação e solicitação das informações.

Art. 6º Antes do início das atividades de Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI, a Unidade de Controle Interno, encaminhará ao órgão ou entidade a ser fiscalizado, comunicado oficial solicitando a indicação de 1 (um) servidor efetivo, para auxilio e acompanhamento das atividades, com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência da data designada para início dos trabalhos.

§ 1º Quando solicitado, o órgão ou entidade notificado, deverá providenciar informações solicitadas, pela Unidade de Controle Interno, disponibilizando-as em mídia eletrônica, até a data informada no comunicado oficial;

§ 2º Toda documentação disponibilizada a esta Controladoria, subsidiará a elaboração dos trabalhos, sendo mantida em arquivo digital, por tempo suficiente para atender as necessidades formais e satisfazer qualquer exigência normativa ou profissional aplicável a manutenção de registros das atividades;

Art.7º As ações empreendidas pela Unidade de Controle Interno, respeitam fases próprias de trabalho, correspondentes a: planejamento, comunicação, execução, acompanhamento e monitoramento, integrando assim, o projeto de formalização de normatização, fluxos e procedimentos administrativos.

Art. 8º As atividades previstas nesta Instrução Normativa, observarão as seguintes fases:

I) Planejamento, em que será realizado o levantamento de dados, legislação aplicável e informações necessários para conhecer o objeto e sua complexidade, definindo a extensão dos exames, técnicas e métodos para execução dos trabalhos;

II) Execução, busca reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis, através de técnicas de entrevistas, coleta de dados, verificação "*in loco*", exames documentais, dos pontos fortes, falhas e irregularidades;

III) Relatório é decorrente dos trabalhos de comparação entre a situação encontrada e o critério estabelecido, resultando em recomendações, determinações ou reconhecimento de boas práticas;

Art. 9º Fica aprovado, na forma do Anexo Único, desta Instrução Normativa, o cronograma de execução do Plano Anual de Atividades de Controle, para o exercício de 2023.

Art. 10º Após a conclusão de cada auditoria, os resultados e/ou achados serão submetidos ao conhecimento dos gestores da área auditada, para que no prazo de 5 (cinco) dias, apresente seus comentários, justificativas e sugestões sobre os apontamentos elencados, garantido assim o direito de contraditório.

Parágrafo único: A Unidade de Controle Interno, manterá o acompanhamento da execução das auditorias, bem como, dos prazos e providências a serem tomadas pelos órgãos, departamentos e entidades nas implementações das recomendações constantes no relatório.

Art. 11º Os órgãos, departamentos e entidades que não foram incluídas neste cronograma de auditoria, poderão ser submetidos a fiscalizações extraordinárias, podendo ser solicitada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou motivada por interesse desta Unidade de Controle Interno, mediante comunicado oficial com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data designada para início da mesma.

Art. 12º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mandirituba, 12 de janeiro de 2023.

JANAINA MARIA DE ANDRADE

Controladora Interna

ANEXO ÚNICO – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023	
Setor	Prefeitura e Mandiprev
Etapas	Acompanhar a elaboração do PCA do Poder Executivo Municipal – Administração Direta e Indireta, relativo ao exercício financeiro de 2022.
Método	Analisar os itens a serem avaliados pelo TCE-PR e providenciar a documentação necessária, para elaboração do relatório de Controle Interno, parte integrante da PCA-2022. Cobrar o encaminhamento pelo Poder Executivo da prestação de contas anual para a Câmara Municipal; Acompanhar os julgamentos das prestações de contas pelo TCE/PR e pela Câmara Municipal.
Justificativa	Atender ao contido em instrução normativa, emitida pelo TCE-PR.
Período	Janeiro a Março de 2023.
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2023, provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 212, da Constituição Federal de 1988.
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2023.
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – CACS FUNDEB	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo de 70% das receitas do CACS-FUNDEB na remuneração do magistério e de 95% de aplicação dos recursos do FUNDEB.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido na LeiFederal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal n.º 1.135/2021 de 31 de março de 2021.
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2023.
COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Solicitar o parecer do Comitê em relação às competências descritas no art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED.
Método	Avaliar a Lei de criação do comitê e o ato de nomeação dos membros. Analisar o Parecer emitido pelo Comitê.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED.
Período	Dezembro de 2023
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS REALIZADOS NA SAÚDE	
Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do *exercício de 2023* provenientes de Impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente realizadas com Saúde.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços públicos de saúde, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 12, da LC 141/2012, artigo 35, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 7º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2023
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO	
Setor	Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Contabilidade
Etapas	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RREO do exercício de 2023.
Método	Acompanhar a publicação do RREO, no diário oficial eletrônico do Município.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 52 e 53 da LRF.
Período	Janeiro, Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro de 2023.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF	
Setor	Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Contabilidade
Etapas	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RGF do exercício de 2023.
Método	Acompanhar a publicação do RGF, no diário oficial eletrônico do Município.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 54 e 55 da LRF.
Período	Janeiro, Maio e Setembro de 2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	
Setor	Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade
Etapas	Acompanhar a realização das audiências públicas das metas fiscais, referente aos quadrimestres *de 2023*.
Método	Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no PPA, LDO e LOA. Acompanhar a apresentação das audiências.
Justificativa	Atender ao contido no § 4º, art. 9º da LRF.
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2023
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA	
Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a realização das audiências públicas de avaliação das ações em saúde pública, referente aos quadrimestres *de 2023*.
Método	Acompanhar o seccional de controle interno na elaboração da apresentação. Acompanhar a apresentação da audiência.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e nas Instruções Normativas nº 58/2011 e 70/2012, ambas do TCE-PR.
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2023
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E PRIORIDADE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Setor	Secretaria Municipal de Assistência Social
Etapas	Acompanhar a realização das audiências públicas de avaliação das ações e prioridades à criança e ao adolescente no âmbito das políticas públicas municipais, referente aos quadrimestres *de 2023*.
Método	Acompanhar a elaboração e apresentação da audiência pública; Acompanhar a publicação dos relatórios bimestrais.
Justificativa	Atender ao contido nas Instruções Normativas nº 36/2009 e 89/2013, ambas do TCE-PR.
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2023
ELABORAÇÃO DA LDO E LOA 2023	
Setor	Secretaria Municipal de Planejamento
Etapas	Acompanhar a elaboração dos instrumentos de planejamento para o exercício de 2023.
Método	Acompanhar a equipe da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, na elaboração da LDO e LOA 2023.

	Acompanhar a apresentação das mesmas em audiência.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.
Período	Julho e Setembro de 2023
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do CACS-FUNDEB.
Método	Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho e se a composição do conselho atende a legislação. A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões. Verificar se as informações prestadas pelo município estão adequadas, através de consulta ao presidente do conselho. Solicitar o parecer do conselho referente as contas de 2022 e em relação à remuneração do magistério – aplicação de no mínimo 70% das receitas do CACS-FUNDEB no exercício de 2023.
Justificativa	Atender ao contido na LeiFederal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 1.135/2021, de 31 de março de 2021.
Período	Dezembro de 2023
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde
Método	Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho e se a composição do conselho atende a legislação. A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões. Verificar se as informações prestadas pelo município estão adequadas, através de consulta ao presidente do conselho. Solicitar o parecer do conselho referente as contas de 2023.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Complementar nº 141/2012.
Período	Dezembro de 2023
ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO	
Setor	Todas as unidades administrativas conforme demanda
Etapas	Acompanhar os achados constatados durante o Plano Anual de Fiscalização, APA's, Demandas realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Método	Solicitar para a secretaria sob análise o atendimento das recomendações apresentadas pelo TCE-PR no relatório de fiscalização.
Justificativa	Atender ao contido no Plano Anual de Fiscalização do TCE-PR.
Período	Janeiro a Dezembro
ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO	
Setor	Secretarias Municipais demandadas
Etapas	Acompanhar o cadastro de Interlocutores Municipais, bem como envio de respostas aos formulários de avaliação de políticas públicas - Prestação de Contas de Prefeito Municipal - exercício de 2023.
Método	Solicitar para as secretarias envolvidas o atendimento das recomendações, cadastro dos interlocutores e envio das respostas dentro do prazo estipulado pelo TCE-PR na Agenda de Obrigações Municipais 2023 – Instrução Normativa nº175/2022
Justificativa	Atender ao contido na Instrução Normativa 172/22-TCE-PR
Período	Agosto a Novembro 2023
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA e PLANO DE CARGOS	
Setor	Todas as unidades administrativas
Etapas	Monitorar estrutura administrativa do município e plano de cargos dos servidores efetivos
Método	Acompanhar as reuniões da comissão de planos de cargos e vencimentos.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Complementar nº 54/2021, de 20 de dezembro de 2021 e Lei Complementar nº 58/2021, de 22 de dezembro de 2021
Período	Janeiro a Dezembro

DESPESA COM PESSOAL – HORAS EXTRAS	
Setor	Secretaria Municipal de Administração
Etapas	Monitorar a aplicação pelo Município de no máximo 48,6% (limite de alerta) em despesas com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida no decorrer do *exercício de 2023.* Monitorar as despesas com pessoal, ações para redução do limite no caso de alertas, acompanhamento da necessidade e regularidade de pagamento de horas extras e necessidades de recursos humanos.
Método	Analisar o demonstrativo de Despesas com Pessoal, emitido do Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 1, da LRF, artigo 55, inciso I, alínea "a", que compõe a RGF. Emitir relatório de empenhos por secretaria no elemento de despesa 3.1.00.00, do sistema de gestão do município.
Justificativa	Atender ao contido no inciso II do §1º do art. 59 da LRF
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2023.

DESPESAS EMPENHADAS	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Monitorar o atendimento as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – demandas e APA's
Método	Emitir relatório de empenhos emitidos por secretaria, constando o histórico dos mesmos. Avaliar por amostragem (10% dos empenhos emitidos por semestre) se está existindo fracionamento de despesas e o não atendimento da legislação vigente. Emitir alerta as Unidades administrativas, quando necessário.
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei de licitações e contratos administrativos, as deliberações do Tribunal de Contas da União e as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como aos apontamentos das APA's.
Período	Junho e Dezembro de 2023.
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Monitorar o atendimento as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – demandas e APA's
Método	Avaliar por amostragem (10% dos processos licitatórios e contratos firmados por semestre) se está existindo fracionamento de despesas e o não atendimento da legislação vigente. Emitir alerta as Unidades administrativas, quando necessário.
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei de licitações e contratos administrativos, as deliberações do Tribunal de Contas da União e as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como aos apontamentos das APA's.

Período	Abril e Outubro de 2023.
CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	
Setor	Todas as unidades administrativas.
Etapas	Monitorar a organização e a disponibilização da Carta de Serviços ao Cidadão junto ao site do município.
Método	Monitorar as alterações sugeridas pela Secretaria Municipal de Administração / Departamento de TI.
Justificativa	Atender ao contido na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.
Período	Fevereiro a Novembro de 2023
OUVIDORIA MUNICIPAL	
Setor	Ouvidoria Municipal
Etapas	Monitorar o funcionamento da ouvidoria municipal, de acordo com a legislação vigente.
Método	Monitorar o funcionamento da ouvidoria municipal. Emitir relatório das principais solicitações.
Justificativa	Atender ao contido na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e determinação do TCE-PR
Período	Fevereiro a Novembro de 2023
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	
Setor	Todas as unidades administrativas
Etapas	Monitorar as informações disponibilizadas no Portal da Transparência do Município
Método	Avaliar os indicadores do ITP-TCE-PR Avaliar os demais índices de avaliação.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 Atender as recomendações do Ministério Público de Contas, Do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Ministério Público.
Período	Janeiro a Dezembro de 2023

Mandirituba, 12 de janeiro de 2023.

JANAINA MARIA DE ANDRADE

Controladora Interna

Publicado por:
Janaina Maria de Andrade
Código Identificador:C8CEF39A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2023

DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: “Institui o Plano Anual de Atividades de Controle Interno para o ano de 2023 e da outras providências.”

O **SISTEMA DE CONTROLE INTERNODO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Municipal nº 422, de 20 de março de 2008, e

CONSIDERANDO, as necessidades do município no exame da integridade, adequação e eficácia das ações de governo e gestão fiscal dos administradores municipais,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer o Plano Anual de Atividades de Controle Interno - PAACI, para o ano de 2023.

Art. 2º O presente plano, estabelece o planejamento das atividades de auditoria, fiscalização, acompanhamento e monitoramento, de modo concomitante, no âmbito do Poder Executivo, do Município de Mandirituba/PR, para tanto entendem-se como:

I) Controle Interno, o conjunto de atividades e procedimentos de controle, incidentes sobre o processo de trabalho da entidade, através do exame das operações, atividades e sistemas adotados com objetivo de salvaguardar seu patrimônio, conferindo a integridade, adequação e eficácia das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da administração pública;

II) Auditoria, o objetivo de identificar e avaliar os resultados operacionais, na gerência da coisa pública, e o seu exercício, observando os aspectos relevantes relacionados à avaliação dos programas de gestão;

III) Fiscalização, comprovar se o objeto dos programas institucionais existentes corresponde às especificações estabelecidas, bem como, se atendem as necessidades a luz da legislação vigente, permitindo o controle administrativo e a avaliação dos resultados;

IV) Acompanhamento/Monitoramento consiste em um instrumento de controle utilizado ao longo de um período, para observação seletiva das atividades, permitindo conduzir seus atos dentro dos princípios que regem a Administração Pública;

Art. 3º A seleção das áreas e dos processos Auditados, Fiscalizados, Acompanhados e Monitorados, levarão em consideração os seguintes aspectos:

I) Materialidade: que representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um ponto de controle;

II) Relevância: significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação a atividade finalística do Poder Executivo;

III) Vulnerabilidade: representa as fraquezas dos pontos de controle, com riscos latentes;

IV) Criticidade: são situações críticas efetivas ou potenciais a serem identificadas e controladas;

V) Risco: possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos, sendo medido em termos de consequências e probabilidades;

Art. 4º Na seleção das áreas e processos a serem fiscalizados, serão considerados a existência de Instruções Normativas, expedidas por esta Unidade de Controle Interno, recomendações dos órgãos de controle externo e social pendentes de implementação, quando houverem, bem como, o disposto no caput anterior.

Art. 5º O fato do órgão ou departamento não se enquadrar nos itens anteriores, não o impedirá de sofrer os exames de auditoria, desde que respeitado o prazo mínimo para comunicação e solicitação das informações.

Art. 6º Antes do início das atividades de Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI, a Unidade de Controle Interno, encaminhará ao órgão ou entidade a ser fiscalizado, comunicado oficial solicitando a indicação de 1 (um) servidor efetivo, para auxilio e acompanhamento das atividades, com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência da data designada para início dos trabalhos.

§ 1º Quando solicitado, o órgão ou entidade notificado, deverá providenciar informações solicitadas, pela Unidade de Controle Interno, disponibilizando-as em mídia eletrônica, até a data informada no comunicado oficial;

§ 2º Toda documentação disponibilizada a esta Controladoria, subsidiará a elaboração dos trabalhos, sendo mantida em arquivo digital, por tempo suficiente para atender as necessidades formais e satisfazer qualquer exigência normativa ou profissional aplicável a manutenção de registros das atividades;

Art.7º As ações empreendidas pela Unidade de Controle Interno, respeitam fases próprias de trabalho, correspondentes a: planejamento, comunicação, execução, acompanhamento e monitoramento, integrando assim, o projeto de formalização de normatização, fluxos e procedimentos administrativos.

Art. 8º As atividades previstas nesta Instrução Normativa, observarão as seguintes fases:

I) Planejamento, em que será realizado o levantamento de dados, legislação aplicável e informações necessários para conhecer o objeto e sua complexidade, definindo a extensão dos exames, técnicas e métodos para execução dos trabalhos;

II) Execução, busca reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis, através de técnicas de entrevistas, coleta de dados, verificação "*in loco*", exames documentais, dos pontos fortes, falhas e irregularidades;

III) Relatório é decorrente dos trabalhos de comparação entre a situação encontrada e o critério estabelecido, resultando em recomendações, determinações ou reconhecimento de boas práticas;

Art. 9º Fica aprovado, na forma do Anexo Único, desta Instrução Normativa, o cronograma de execução do Plano Anual de Atividades de Controle, para o exercício de 2023.

Art. 10º Após a conclusão de cada auditoria, os resultados e/ou achados serão submetidos ao conhecimento dos gestores da área auditada, para que no prazo de 5 (cinco) dias, apresente seus comentários, justificativas e sugestões sobre os apontamentos elencados, garantido assim o direito de contraditório.

Parágrafo único: A Unidade de Controle Interno, manterá o acompanhamento da execução das auditorias, bem como, dos prazos e providências a serem tomadas pelos órgãos, departamentos e entidades nas implementações das recomendações constantes no relatório.

Art. 11º Os órgãos, departamentos e entidades que não foram incluídas neste cronograma de auditoria, poderão ser submetidos a fiscalizações extraordinárias, podendo ser solicitada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou motivada por interesse desta Unidade de Controle Interno, mediante comunicado oficial com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data designada para início da mesma.

Art. 12º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mandirituba, 12 de janeiro de 2023.

JANAINA MARIA DE ANDRADE

Controladora Interna

ANEXO ÚNICO – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022	
Setor	Prefeitura e Mandiprev
Etapas	Acompanhar a elaboração do PCA do Poder Executivo Municipal – Administração Direta e Indireta, relativo ao exercício financeiro de 2022.
Método	Analisar os itens a serem avaliados pelo TCE-PR e providenciar a documentação necessária, para elaboração do relatório de Controle Interno, parte integrante da PCA-

	2022. Cobrar o encaminhamento pelo Poder Executivo da prestação de contas anual para a Câmara Municipal; Acompanhar os julgamentos das prestações de contas pelo TCE/PR e pela Câmara Municipal.
Justificativa	Atender ao contido em instrução normativa, emitida pelo TCE-PR.
Período	Janeiro a Março de 2023.
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2023, provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 212, da Constituição Federal de 1988.
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2023.
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – CACS FUNDEB	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo de 70% das receitas do CACS-FUNDEB na remuneração do magistério e de 95% de aplicação dos recursos do FUNDEB.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido na LeiFederal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal n.º 1.135/2021 de 31 de março de 2021.
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2023.
COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Solicitar o parecer do Comitê em relação às competências descritas no art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED.
Método	Avaliar a Lei de criação do comitê e o ato de nomeação dos membros. Analisar o Parecer emitido pelo Comitê.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED.
Período	Dezembro de 2023
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS REALIZADOS NA SAÚDE	
Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do *exercício de 2023* provenientes de Impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente realizadas com Saúde.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços públicos de saúde, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 12, da LC 141/2012, artigo 35, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 7º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2023
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO	
Setor	Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Contabilidade
Etapas	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RREO do exercício de 2023.
Método	Acompanhar a publicação do RREO, no diário oficial eletrônico do Município.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 52 e 53 da LRF.
Período	Janeiro, Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro de 2023.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF	
Setor	Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Contabilidade
Etapas	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RGF do exercício de 2023.
Método	Acompanhar a publicação do RGF, no diário oficial eletrônico do Município.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 54 e 55 da LRF.
Período	Janeiro, Maio e Setembro de 2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	
Setor	Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade
Etapas	Acompanhar a realização das audiências públicas das metas fiscais, referente aos quadrimestres *de 2023*.
Método	Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no PPA, LDO e LOA. Acompanhar a apresentação das audiências.
Justificativa	Atender ao contido no § 4º, art. 9º da LRF.
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2023
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA	
Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a realização das audiências públicas de avaliação das ações em saúde pública, referente aos quadrimestres *de 2023*.
Método	Acompanhar o seccional de controle interno na elaboração da apresentação. Acompanhar a apresentação da audiência.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e nas Instruções Normativas nº 58/2011 e 70/2012, ambas do TCE-PR.
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2023
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E PRIORIDADE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Setor	Secretaria Municipal de Assistência Social
Etapas	Acompanhar a realização das audiências públicas de avaliação das ações e prioridades à criança e ao adolescente no âmbito das políticas públicas municipais, referente aos quadrimestres *de 2023*.
Método	Acompanhar a elaboração e apresentação da audiência pública; Acompanhar a publicação dos relatórios bimestrais.
Justificativa	Atender ao contido nas Instruções Normativas nº 36/2009 e 89/2013, ambas do TCE-PR.
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2023
ELABORAÇÃO DA LDO E LOA 2023	
Setor	Secretaria Municipal de Planejamento
Etapas	Acompanhar a elaboração dos instrumentos de planejamento para o exercício de 2023.
Método	Acompanhar a equipe da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, na elaboração da LDO e LOA 2023. Acompanhar a apresentação das mesmas em audiência.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.
Período	Julho e Setembro de 2023
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	

Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do CACS-FUNDEB.
Método	Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho e se a composição do conselho atende a legislação. A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões. Verificar se as informações prestadas pelo município estão adequadas, através de consulta ao presidente do conselho. Solicitar o parecer do conselho referente as contas de 2022 e em relação à remuneração do magistério – aplicação de no mínimo 70% das receitas do CACS-FUNDEB no exercício de 2023.
Justificativa	Atender ao contido na LeiFederal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 1.135/2021, de 31 de março de 2021.
Período	Dezembro de 2023
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde
Método	Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho e se a composição do conselho atende a legislação. A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões. Verificar se as informações prestadas pelo município estão adequadas, através de consulta ao presidente do conselho. Solicitar o parecer do conselho referente as contas de 2023.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Complementar nº 141/2012.
Período	Dezembro de 2023
ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO	
Setor	Todas as unidades administrativas conforme demanda
Etapas	Acompanhar os achados constatados durante o Plano Anual de Fiscalização, APA's, Demandas realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Método	Solicitar para a secretaria sob análise o atendimento das recomendações apresentadas pelo TCE-PR no relatório de fiscalização.
Justificativa	Atender ao contido no Plano Anual de Fiscalização do TCE-PR.
Período	Janeiro a Dezembro
ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO	
Setor	Secretarias Municipais demandadas
Etapas	Acompanhar o cadastro de Interlocutores Municipais, bem como envio de respostas aos formulários de avaliação de políticas públicas - Prestação de Contas de Prefeito Municipal - exercício de 2023.
Método	Solicitar para as secretarias envolvidas o atendimento das recomendações, cadastro dos interlocutores e envio das respostas dentro do prazo estipulado pelo TCE-PR na Agenda de Obrigações Municipais 2023 – Instrução Normativa nº175/2022
Justificativa	Atender ao contido na Instrução Normativa 172/22-TCE-PR
Período	Agosto a Novembro 2023
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA e PLANO DE CARGOS	
Setor	Todas as unidades administrativas
Etapas	Monitorar estrutura administrativa do município e plano de cargos dos servidores efetivos
Método	Acompanhar as reuniões da comissão de planos de cargos e vencimentos.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Complementar nº 54/2021, de 20 de dezembro de 2021 e Lei Complementar nº 58/2021, de 22 de dezembro de 2021
Período	Janeiro a Dezembro

DESPESA COM PESSOAL – HORAS EXTRAS	
Setor	Secretaria Municipal de Administração
Etapas	Monitorar a aplicação pelo Município de no máximo 48,6% (limite de alerta) em despesas com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida no decorrer do *exercício de 2023.* Monitorar as despesas com pessoal, ações para redução do limite no caso de alertas, acompanhamento da necessidade e regularidade de pagamento de horas extras e necessidades de recursos humanos.
Método	Analisar o demonstrativo de Despesas com Pessoal, emitido do Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 1, da LRF, artigo 55, inciso I, alínea "a", que compõe a RGF. Emitir relatório de empenhos por secretaria no elemento de despesa 3.1.00.00, do sistema de gestão do município.
Justificativa	Atender ao contido no inciso II do §1º do art. 59 da LRF
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2023.

DESPESAS EMPENHADAS	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Monitorar o atendimento as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – demandas e APA's
Método	Emitir relatório de empenhos emitidos por secretaria, constando o histórico dos mesmos. Avaliar por amostragem (10% dos empenhos emitidos por semestre) se está existindo fracionamento de despesas e o não atendimento da legislação vigente. Emitir alerta as Unidades administrativas, quando necessário.
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei de licitações e contratos administrativos, as deliberações do Tribunal de Contas da União e as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como aos apontamentos das APA's.
Período	Junho e Dezembro de 2023.
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Monitorar o atendimento as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – demandas e APA's
Método	Avaliar por amostragem (10% dos processos licitatórios e contratos firmados por semestre) se está existindo fracionamento de despesas e o não atendimento da legislação vigente. Emitir alerta as Unidades administrativas, quando necessário.
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei de licitações e contratos administrativos, as deliberações do Tribunal de Contas da União e as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como aos apontamentos das APA's.
Período	Abril e Outubro de 2023.
CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	
Setor	Todas as unidades administrativas.
Etapas	Monitorar a organização e a disponibilização da Carta de Serviços ao Cidadão junto ao site do município.

Método	Monitorar as alterações sugeridas pela Secretaria Municipal de Administração / Departamento de TI.
Justificativa	Atender ao contido na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.
Período	Fevereiro a Novembro de 2023
OUVIDORIA MUNICIPAL	
Setor	Ouvidoria Municipal
Etapas	Monitorar o funcionamento da ouvidoria municipal, de acordo com a legislação vigente.
Método	Monitorar o funcionamento da ouvidoria municipal. Emitir relatório das principais solicitações.
Justificativa	Atender ao contido na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e determinação do TCE-PR
Período	Fevereiro a Novembro de 2023
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	
Setor	Todas as unidades administrativas
Etapas	Monitorar as informações disponibilizadas no Portal da Transparência do Município
Método	Avaliar os indicadores do ITP-TCE-PR Avaliar os demais índices de avaliação.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 Atender as recomendações do Ministério Público de Contas, Do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Ministério Público.
Período	Janeiro a Dezembro de 2023

Mandirituba, 12 de janeiro de 2023.

JANAINA MARIA DE ANDRADE

Controladora Interna

Publicado por:
Janaina Maria de Andrade
Código Identificador:B486FF6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DL 01/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS

CNPJ: 76.105.550/0001-37	Telefone:(41) 3626-1122	DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nr.: 1/2023**	
Endereço: Praça Bom Jesus, 44 - Centro		Processo	**11/2023**
CEP: 83800-000 - Mandirituba		Data do Processo:	**09/01/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	11/2023					
b) Licitação Nr.:	1/2023 - DL					
c) Modalidade:	Dispensa de licitação					
d) Data Homologação:	12/01/2023					
e) Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS					
f)	**Fornecedores e Itens Vencedores:**	**Unid.**	**Qtdade.**	**Descto (%)**	**Unit.**	**Total**
PRIUS REPRESENTACOES LTDA						
1	Serviço relativo a pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais (informador jurídico) publicados nos Diários Eletrônicos abaixo: Diário da Justiça Federal do Paraná. Diário do Tribunal de Justiça do Paraná Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (9ª Região) Diário do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná Diário Oficial do Tribunal de Contas do Paraná Diário Oficial do Paraná - Poder Executivo. Diário Oficial do Paraná - Comércio, Indústria e Serviços. Diário Oficial dos municípios do estado do Paraná. Diário do Conselho da Justiça Federal CJF	MES	12,000	0,000	100,0000	1.200,0000

	Diário do Conselho Nacional do Ministério Público CMP					
	Conselho Nacional do Ministério Público CMPADM					
	Diário do Conselho Nacional de Justiça CNJ					
	Diário do Conselho Superior da Justiça de Trabalho - Caderno Administrativo					
	CSJTADM					
	Diário Oficial da União DOU					
	Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo DTM					
	Diário Eletrônico Ordem dos Advogados do Brasil OAB					
	Diário do Supremo Tribunal Federal STF					
	Diário do Superior Tribunal de Justiça STJ					
	Diário do Superior Tribunal Militar STM					
	Diário do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE					
	Diário do Tribunal de Contas da União TCU					
	Diário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região TRF1					
	Diário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Caderno Administrativo					
	TRF1ADM					
	Diário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - DJN TRF1DJN					
	Diário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Caderno de Editais TRF1EDT					
	Diário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - PJE 1º e 2º grau TRF1PJE					
	Diário do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Caderno Judicial TRF2					
	Diário do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Caderno Administrativo					
	TRF2ADM					
	Diário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região TRF3					
	Diário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - DJN TRF3DJN					

Mandirituba, 12 de Janeiro de 2023

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

	Diário do Tribunal Regional Federal da 4ª Região TRF4					
	Diário do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - DJN TRF4DJN					
	Diário do Tribunal Regional Federal da 5ª Região TRF5					
	Diário do Tribunal Regional Federal da 5º região - Caderno Administrativo.					
	TRF5ADM					
	Diário do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Pje TRF5PJE					
	Diário do Tribunal Superior Eleitoral TSE					
	Mural eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral TSEME					
	Diário do Tribunal Superior do Trabalho TST					
	Diário do Tribunal Superior do Trabalho - Administrativo TSTADM (74014802)					
Total Fornecedor:						**1.200,0000**
Total Geral:						**1.200,0000**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	03.001.04.122.0002.2004.3.3.90.39.00	R$ 1.200,00

Mandirituba, 12 de Janeiro de 2023

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:AC8AB832

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO IN 03/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOVER CAPACITAÇÃO AOS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CNPJ: 76.105.550/0001-37	Telefone:(41) 3626-1122	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
		Nr.: 3/2023	
Endereço: Praça Bom Jesus, 44 - Centro		Processo	**12/2023**

CEP: 83800-000 - Mandirituba	Data do Processo:	**09/01/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	12/2023
b) Licitação Nr.:	3/2023 - IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d) Data Homologação:	12/01/2023
e) Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOVER CAPACITAÇÃO AOS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:		**Unid.**	**Qtdade.**	**Descto (%)**	**Unit.**	**Total**
LILIANE GREIN BEUTHER 06626193902						
1	CURSO DE CAPACITAÇÃO: BOAS PRÁTICAS; MOTIVAÇÃO, ENGANJAMENTO; AULA PRÁTICA DE COZINHA - SUGESTÃO DE RECEITAS; VIVÊNVIAS E DINÂMICAS; (74016960)	SERV	1,000	0,000	7.200,0000	7.200,0000
Total Fornecedor:						**7.200,0000**
Total Geral:						**7.200,0000**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DO GAB DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	09.001.12.361.0005.2018.3.3.90.39.00	R$ 7.200,00

Mandirituba, 12 de Janeiro de 2023

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:A707919C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 001/2023

PORTARIA Nº 001/2023

SÚMULA – Férias a servidores efetivos e ou comissionados / agente políticos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Funcionário	Período	Inicio	Dias fruição	Dias pecúnia
200721	Antônio Costa de Oliveira	2021 2022	02012023	30	-x-
200807	Crislei Gracieli de Bonfim	2021 2022	02012023	30	-x-
400678	Daniele Novakoski Schmura	2022 2023	02012023	30	-x-
200576	Isabel Quirino de Freitas Thome	2022 2023	02012023	30	-x-
200733	Ivan Ribeiro Macedo	2021 2022	02012023	30	-x-
200589	João Ademir Ferreira Thomé	2021 2022	02012023	30	-x-
200590	João Schmura Sobrinho	2022 2023	02012023	30	-x-
200806	Luzia Sueli Korpan	2022 2023	02012023	30	-x-
200653	Rosana Chatoski de Almeida	2021 2022	02012023	30	-x-
200799	Rosangela Aparecida Monteiro	2021 2022	02012023	30	-x-
200805	Valdemir Moreira	2021 2022	02012023	30	-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,11 de JANEIRO de 2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:E75FED1A

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 004/2023

PORTARIA Nº 004/2023

SÚMULA – Férias a servidores efetivos e ou comissionados / agente políticos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Funcionário	Período	Inicio	Dias fruição	Dias pecúnia
200562	Daniel Dias	2022 2023	02012023	30	-x-
200358	Dirceu Ortiz	2022 2023	02012023	30	-x-
200541	Elaine Pereira da Luz	2022 2023	02012023	30	-x-
200337	Eliane Dal Santos	2022 2023	02012023	30	-x-
200743	Gilson Zavadoski	2021 2022	02012023	30	-x-
200428	João Alberto Grande	2021 2022	02012023	30	-x-
200786	Jocelia Urbanski Zavadoski	2021 2022	02012023	30	-x-
200627	José Boroski	2022 2023	02012023	30	-x-
200829	Joviliana Horácio do Amaral	2022 2023	02012023	30	-x-
200490	Lucia Fernandes	2022 2023	02012023	30	-x-
200573	Rosa Maria Dal Santo Padilha	2022 2023	02012023	30	-x-
200821	Sebastião Paulista	2022 2023	02012023	30	-x-
200564	Sebastião Pontes de Jesus	2022 2023	02012023	30	-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 11 de JANEIRO de 2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:201E64C4

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 005/2023

PORTARIA Nº 005/2023

SÚMULA – Férias a servidores efetivos e ou comissionados / agente políticos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Funcionário	Período	Inicio	Dias fruição	Dias pecúnia
200662	Anadir Aparecida Swiatoski	2022 2023	02012023	30	-x-
200751	Edegard Paulo Mendes	2022 2023	02012023	30	-x-
400730	Jaqueline Boschen Regel	2022 2023	02012023	30	-x-
200599	Marcia Regina Repula	2022 2023	02012023	30	-x-
200482	Maria de Jesus Medeiros Cararo	2022 2023	02012023	30	-x-
200797	Maria Goreti Vidal dos Santos	2021 2022	02012023	30	-x-
200575	Rosa Cordeiro Correia	2022 2023	02012023	30	-x-
200676	Roseli Machado da Luz	2022 2023	02012023	30	-x-
200635	Terezinha Soares de Andrade	2022 2023	02012023	30	-x-
200353	Geraldo Ferreira da Luz	02012023	02012023	30	-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 11 de JANEIRO de 2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:FAC6B208

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 007/2023

PORTARIA Nº 007/2023

SÚMULA – Férias a servidores efetivos e ou comissionados / agente políticos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período

de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Funcionário	Período	Inicio	Dias fruição	Dias pecúnia
200839	Sandra Padilha dos Santos	2022 2023	02012023	30	-x-
200777	Sandra Padilha dos Santos	2022 2023	02012023	30	-x-
200546	Josiane da Rocha Antunes	2022 2023	02012023	20	10
200463	Sandra Tereza Recofka	2022 2023	22012023	20	10
200688	Sandra Tereza Recofka	2022 2023	02012023	20	10
200541	Elaine Pereira da Luz	2022 2023	02012023	20	10
200332	Elaine da Silva Hanicz	2022 2023	02012023	20	10
200447	Josiane da Rocha Antunes	2022 2023	02012023	20	10
200464	Celestina Procopiuk	2022 2023	02012023	30	-x-
200443	Dalva Aparecida dos Santos Nunes	2022 2023	02012023	30	-x-
200844	Joanice Kravelim	2022 2023	02012023	30	-x-
200737	Josilene Dias da Silva	2021 2022	02012023	30	-x-
200701	Lucélia Dal Santo	2022 2023	02012023	30	-x-
200444	Lucélia Dal Santo	2022 2023	02012023	30	-x-
200451	Luiz Ferreira da Luz	2022 2023	02012023	30	-x-
200362	Maria Luiza Malamin	2022 2023	02012023	20	10
200689	Maria Luiza Malamin	2022 2023	02012023	20	10
200445	Salete Boschen da Luz	2022 2023	02012023	30	-x-
200838	Sirlene Eduardo Vogivoda	2022 2023	02012023	30	-x-
200785	Valdineia Fatima de Jesus	2022 2023	02012023	30	-x-
200709	Vanderson Rodrigues da Silva	2022 2023	02012023	30	-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 11 de JANEIRO de 2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:8FEC89D6

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 008/2023

PORTARIA Nº 008/2023

SÚMULA – Férias a servidores efetivos e ou comissionados / agente políticos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período

de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Funcionário	Período	Inicio	Dias fruição	Dias pecúnia
200740	Adriane Boroski Furman	2022 2023	02012023	30	-x-
200852	Amanda de Oliveira	2021 2022	02012023	30	-x-
200718	Claudete Cordeiro	2022 2023	02012023	20	-x-
200775	Claudete Cordeiro	2022 2023	22012023	10	-x-
200850	Edina Urbainski	2022 2023	02012023	30	-x-
200776	Erocelia Ferreira dos Santos	2022 2023	02012023	30	-x-
200842	Evanilda Aparecida de Lara	2021 2022	02012023	30	-x-
200862	Franciele da Costa Rathe Delovski	2022 2023	02012023	30	-x-
200853	Gilda Ursina Gomes da Silva	2021 2022	02012023	30	-x-
200774	Gislaine Sinskas de Melo Gruchovski	2021 2022	02012023	30	-x-
200724	Helena Hey de Oliveira	2022 2023	02012023	30	-x-
200861	Itma Angelica Iszczuk	2022 2023	02012023	30	-x-
200749	Ivone Chagas Taborda	2022 2023	02012023	30	-x-
200847	Luciane Kordun da Rosa	2021 2022	02012023	30	-x-
200465	Rosangela Ap Bed do Nascimento	2022 2023	02012023	30	-x-
200748	Rosangela Ap Bed do Nascimento	2022 2023	02012023	30	-x-
200839	Sandra Padilha dos Santos	2022 2023	02012023	30	-x-
200854	Viviane da Silveira	2021 2022	02012023	30	-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,

11 de JANEIRO de 2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:5D9D5975

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇÚ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2022	**02/2022**	**03/2022**	**04/2022**	**05/2022**	**06/2022**	**07/2022**	**08/2022**	**09/2022**	**10/2022**	**11/2022**	**12/2022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	109.492,08	106.228,59	115.794,93	120.979,24	115.794,93	115.794,93	118.876,17	115.794,93	115.794,93	123.285,79	125.575,60	242.858,01	1.526.270,13	0,00
Pessoal Ativo	109.492,08	106.228,59	115.794,93	120.979,24	115.794,93	115.794,93	118.876,17	115.794,93	115.794,93	123.285,79	125.575,60	242.858,01	1.526.270,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	93.353,90	90.491,19	98.886,49	103.434,13	98.886,49	98.886,49	101.589,33	98.886,49	98.886,49	105.077,29	107.443,55	206.794,53	1.302.616,37	0,00
Obrigações Patronais	16.138,18	15.737,40	16.908,44	17.545,11	16.908,44	16.908,44	17.286,84	16.908,44	16.908,44	18.208,50	18.132,05	36.063,48	223.653,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA	109.492,08	106.228,59	115.794,93	120.979,24	115.794,93	115.794,93	118.876,17	115.794,93	115.794,93	123.285,79	125.575,60	242.858,01	1.526.270,13	0,00

LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)														

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.881.791,96	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	856.634,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	750.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	58.275.157,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.526.270,13	2,62%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.496.509,48	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.321.684,00	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.146.858,53	5,4%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

_____

SERGIO VITALI

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:B29477E4

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇÚ										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2022 À 12/2022										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Especial da Câmara Municipal	527,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527,87	0,00	0,00	527,87
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	527,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527,87	0,00	0,00	527,87
TOTAL (III) = (I + II)	527,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527,87	0,00	0,00	527,87

_____

SERGIO VITALI

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:99AFBE02

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇÚ	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022	
LRF, art. 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	59.881.791,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	59.025.157,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	58.275.157,96

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	1.526.270,13	2,62
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.496.509,48	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.321.684,00	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.146.858,53	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	527,87

_____

SERGIO VITALI

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:6E1A831C

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ANEXO 12

Unidade gestora: Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçú					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12					
Exercício 2022	**Balanço Anual**	**Data de 12/01/2023**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)		2.080.000,00	2.080.000,00	1.739.831,93	(340.168,07)
TOTAL (V) = (III+IV)		2.080.000,00	2.080.000,00	1.739.831,93	(340.168,07)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		2.060.000,00	2.050.000,00	1.711.998,93	1.711.998,93	1.711.998,93	338.001,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.580.000,00	1.633.000,00	1.526.270,13	1.526.270,13	1.526.270,13	106.729,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		480.000,00	417.000,00	185.728,80	185.728,80	185.728,80	231.271,20
DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00	30.000,00	27.833,00	27.833,00	27.833,00	2.167,00
INVESTIMENTOS		20.000,00	30.000,00	27.833,00	27.833,00	27.833,00	2.167,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		2.080.000,00	2.080.000,00	1.739.831,93	1.739.831,93	1.739.831,93	340.168,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		2.080.000,00	2.080.000,00	1.739.831,93	1.739.831,93	1.739.831,93	340.168,07
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (X) = (VIII + IX)		2.080.000,00	2.080.000,00	1.739.831,93	1.739.831,93	1.739.831,93	340.168,07

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - A previsão inicial do Legislativo para o ano de 2022 era de R$ 2.080.000,00 (Dois milhões e oitenta mil reais) previso no PPA, e tivemos um saldo de Receitas Realizadas no valor de R$ 1.739.831,93 (um milhão setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos) no exercicio de 2022, ficando com um saldo de R$ 340.168,07 (trezentos e quarenta mil, cento e sessenta e oito reais e sete centavos).

2 - Quanto as despesas orçamentárias o Legislativo possui uma previsão inicial de R$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais) e as despesas empenhadas no período foram de R$ 1.739.831,93 (um milhão setecentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos) que são as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas correntes para a manutenção da entidade, e despesas de capital que são a aquisição de móveis, equipamentos e computadores, no exercicio de 2022.

3 - O Legislativo não possiu restos a pagar pois a entidade paga todas as suas despesas de manutenção dentro de exercicio, tanto com folha de pagamento e encargos sociais, quanto com fornecedores para a manuteção da entidade.

DIVO MALACARNE

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:EF5B91F5

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ANEXO 13

Unidade gestora: Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçú					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2022			**Balanço Anual**	**Data de 12/01/2023**	
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orcamentária (I)	0,00	0,00	**Despesa Orçamentária (VI)**	1.739.831,93	1.490.401,49
Ordinária	0,00	0,00	**Ordinária**	1.739.831,93	1.490.401,49
Vinculada	0,00	0,00	**Vinculada**	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.080.000,00	1.505.000,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	340.168,07	14.598,51
Recebimentos Extraorçamentários (III)	344.299,08	240.909,19	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	344.299,08	240.909,19
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	527,87	527,87	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	527,87	527,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	527,87	527,87	Caixa e Equivalentes de Caixa	527,87	527,87
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.424.826,95	1.746.437,06	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	2.424.826,95	1.746.437,06
Notas Explicativas					
-					

_____

DIVO MALACARNE

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:A4022C2D

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício 2022**
Balanço Anual	
Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçú	
ATIVO	

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		527,87	527,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		527,87	527,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		527,87	527,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE		158.606,37	234.845,66
IMOBILIZADO		158.606,37	234.845,66
BENS MOVEIS		386.825,40	358.992,40
BENS IMÓVEIS		2.000,00	62.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(230.219,03)	(186.146,74)
TOTAL		**159.134,24**	**235.373,53**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**0,00**	**0,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício
RESULTADOS ACUMULADOS	159.134,24	235.373,53
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(76.239,29)	(17.680,38)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	235.373,53	253.053,91
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**159.134,24**	**235.373,53**
TOTAL	159.134,24	235.373,53

ATIVO FINANCEIRO	527,87	527,87	**PASSIVO FINANCEIRO***	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	158.606,37	234.845,66	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**159.134,24**	**235.373,53**

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		130.690,73	157.634,50
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**130.690,73**	**157.634,50**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
68 Fundo Especial da Câmara Municipal	527,87	527,87
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL	**527,87**	**527,87**

Notas Explicativas

1 - Ativo circulante o qual compreende as disponibilidades e os direitos a curto prazo, o saldo financeiro, pertende a conta contábil caixa e equivalentes de caixa, evidenciando em 31/12/2022 da Câmara Municipal, foi de R$ 527,87 (quinhentos e vinte e sete reais, e oitenta e sete centavos), valor este de uma sobra de recurso de vários anos atrás que estava na conta de um fundo criado para a construção de uma sede própria para a Câmara Municipal. As sobras de recursos dos repasses feito no ano a Câmara Municipal são todas devolvidas ao município.

2 - Este grupo é composto pelo imobilizado: bens móveis perfazendo um saldo de R$ 386.825,40 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), bens imóveis que fecham o exercício com o saldo de R$ 2.000,00 (dois mil reais), pois houve uma baixa de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que era um terreno que estava em nome do legislativo municipal e foi transferido ao executivo municipal, a depreciação acumulada destes bens é de R$ 230.219,03 (duzentos e trinta mil, duzentos e dezenove reais e três centavos). Houve uma variação aumentativa do imobilizado de 2022 em relação a 2021 em função da aquisição de itens de informática adquiridos para os trabalhos do legisaltivo municipal.

3 - Não foi incluído nenhum valor no passivo circulante, pois a Câmara quitou todos as obrigações trabalhistas e fornecedores dentro do exercício de 2022.

4 - O Patrimônio Líquido da Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu encerrou 2021 com o saldo de R$ 235.373,53 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), e 2022 com um saldo de R$ 159.134,24 (cento e ciqneuta e nove mil cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) obtendo, portanto uma diminuição patrimonial em torno de 32,40% em função da depreciação acumulada do período, e da tranferencia do terreno ao executivo.

5 - A entidade fechou o exercicio de 2021 com um saldo nos Atos Potenciais Passivos, Obrigações Contratuais a executar no valor de R$ 157.634,50 (cento e cinquenta e sete reais seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), e o exercicio de 2022 fechou com um saldo nos Atos Potenciais Passivos, Obrigações Contratuais a executar de R$ 130.690,73(cento e trinta mil, seiscentos e noventa reais e setenta e três centavos) que é um saldo a executar de contratos de prestação de serviços e de mercadorias.

6 - A entidade possui um saldo de fonte de recurso no valor de R$ 527,87, na conta do Fundo Especial da Câmara Municipal, saldo esse de anos anteriores.

_____

DIVO MALACARNE

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:9AFD4AFE

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ANEXO 15

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇÚ			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO:2022	**PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO**	**DATA EMISSÃO:12/01/2023**	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**2.080.000,00**	**1.505.000,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**2.080.000,00**	**1.505.000,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.080.000,00	1.505.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**2.156.239,29**	**1.522.680,38**
PESSOAL E ENCARGOS		**1.526.270,13**	**1.351.912,73**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.295.680,78	1.151.416,62
ENCARGOS PATRONAIS		152.604,89	199.859,01
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	637,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		77.984,46	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**229.801,09**	**156.169,14**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		59.901,37	34.003,35
SERVIÇOS		125.827,43	93.685,41
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		44.072,29	28.480,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**340.168,07**	**14.598,51**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		340.168,07	14.598,51
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**60.000,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00

PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		60.000,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		**0,00**	**0,00**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**0,00**	**0,00**
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		**(76.239,29)**	(17.680,38)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		**0,00**	**0,00**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		27.833,00	10.800,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - A Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu recebeu de transfêrencias intragovernamentais o valor de R$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais), para manutenção da entidade no exercicio de 2022.

2 - A entidade teve uma despesa no valor de R$ 1.526.270,13 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta reais e treze centavos) com a remuneração de pessoal, que inclui vereadores e servidores do Legislativo no exercicio de 2022.

3 - Os encargos Patronais somaram um valor de R$ 152.604,89 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavo) pagos pela entidade no exercicio de 2022.

4 - A entidade teve um gasto no ano de 2022 com material de consumo (material de limpeza, material de expediente, generos alimenticios) para a manutenção da mesma no valor de R$ 59.901,37 (cinquenta e nove mil, novecentos e um reais e trinta e sete centavos).

5 - No ano de 2022 a Câmara Municipal gastou com serviços (sistemas, faturas de telefones, manutenção de veiculos, entre outros) para a entidade um valor de R$ 125.827,43 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos) .

6 - A depreciação dos bens da entidade foi de R$ 44.072,29 (quarenta e quatro mil, setenta e dois reais e vinte e nove centavos), no exercicio de 2022.

7 - A Câmara Municipal teve transferências intragovernamentais no valor de R$ 340.168,07 (trezentos e quarenta mil, cento e sescenta e oito reais e sete centavos) de sobras de repasses feitos em 2022.

8 - O Legisaltivo teve uma baixa do patrimônio no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de um terreno que estava em nome do legisaltivo e foi devidamente devolvido ao executivo no exercicio de 2022.

___

DIVO MALACARNE

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:B5331DB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6º BIMESTRE 2022

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Anual (b)	% (b/a)	Até Anual (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.538.766,00	75.805.123,81	71.188.308,52	93,91	71.188.308,52	93,91	4.616.815,29
RECEITAS CORRENTES	50.325.616,00	65.336.539,85	59.880.255,01	91,65	59.880.255,01	91,65	5.456.284,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.104.975,00	4.424.629,00	6.595.909,17	149,07	6.595.909,17	149,07	(2.171.280,17)
Impostos	3.306.501,00	3.326.101,00	5.717.453,00	171,90	5.717.453,00	171,90	(2.391.352,00)
Taxas	798.474,00	1.098.528,00	878.456,17	79,97	878.456,17	79,97	220.071,83
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	444.227,00	656.527,00	697.234,84	106,20	697.234,84	106,20	(40.707,84)
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	444.227,00	656.527,00	697.234,84	106,20	697.234,84	106,20	(40.707,84)
RECEITA PATRIMONIAL	209.843,00	324.774,62	1.913.530,83	589,19	1.913.530,83	589,19	(1.588.756,21)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	75.155,00	75.155,00	31.794,72	42,31	31.794,72	42,31	43.360,28
Valores Mobiliários	134.688,00	249.619,62	1.881.736,11	753,84	1.881.736,11	753,84	(1.632.116,49)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.197,00	11.197,00	136.676,32	1.220,65	136.676,32	1.220,65	(125.479,32)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.197,00	11.197,00	96.507,93	861,91	96.507,93	861,91	(85.310,93)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	40.168,39	0,00	40.168,39	0,00	(40.168,39)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.488.028,00	59.852.066,23	50.353.117,63	84,13	50.353.117,63	84,13	9.498.948,60
Transferências da União e de suas Entidades	25.023.656,00	37.266.233,37	28.530.218,01	76,56	28.530.218,01	76,56	8.736.015,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.681.396,00	13.846.128,84	14.188.994,00	102,48	14.188.994,00	102,48	(342.865,16)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.782.976,00	8.739.704,02	7.633.905,62	87,35	7.633.905,62	87,35	1.105.798,40
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.346,00	67.346,00	183.786,22	272,90	183.786,22	272,90	(116.440,22)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.250,00	33.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.250,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.639,00	1.639,00	165.370,68	10.089,73	165.370,68	10.089,73	(163.731,68)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	32.457,00	32.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.457,00
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	18.415,54	0,00	18.415,54	0,00	(18.415,54)
RECEITAS DE CAPITAL	213.150,00	10.468.583,96	11.308.053,51	108,02	11.308.053,51	108,02	(839.469,55)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.688.900,00	2.934.156,92	109,12	2.934.156,92	109,12	(245.256,92)
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	2.688.900,00	2.934.156,92	109,12	2.934.156,92	109,12	(245.256,92)
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	213.150,00	213.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.150,00
Alienação de Bens Móveis	213.150,00	213.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.150,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	7.566.533,96	8.373.896,59	110,67	8.373.896,59	110,67	(807.362,63)
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	3.048.402,00	4.959.920,15	162,71	4.959.920,15	162,71	(1.911.518,15)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	4.518.131,96	3.413.976,44	75,56	3.413.976,44	75,56	1.104.155,52
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.538.766,00	75.805.123,81	71.188.308,52	93,91	71.188.308,52	93,91	4.616.815,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	50.538.766,00	75.805.123,81	71.188.308,52	93,91	71.188.308,52	93,91	4.616.815,29
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	4.824.251,74	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**50.538.766,00**	**75.805.123,81**	**71.188.308,52**	**93,91**	**76.012.560,26**	**100,27**	**(207.436,45)**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.625.368,34	-	-	9.625.368,34	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	9.625.368,34	-	-	9.625.368,34	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ Anual (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Anual	**Até Anual (f)**		**No Anual**	**Até Anual (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.147.641,80	81.425.145,81	72.401.030,76	72.401.030,76	9.024.115,05	61.371.885,24	61.371.885,24	20.053.260,57	60.652.737,00	11.029.145,52
DESPESAS CORRENTES	41.134.778,80	54.355.060,43	48.447.438,91	48.447.438,91	5.907.621,52	48.385.030,96	48.385.030,96	5.970.029,47	48.206.535,72	62.407,95
Pessoal e Encargos Sociais	22.573.392,80	28.488.688,43	25.538.913,58	25.538.913,58	2.949.774,85	25.538.913,58	25.538.913,58	2.949.774,85	25.538.913,58	0,00
Juros e Encargos da Dívida	582.000,00	1.136.240,84	1.135.256,14	1.135.256,14	984,70	1.135.256,14	1.135.256,14	984,70	1.135.256,14	0,00
Outras Despesas Correntes	17.979.386,00	24.730.131,16	21.773.269,19	21.773.269,19	2.956.861,97	21.710.861,24	21.710.861,24	3.019.269,92	21.532.366,00	62.407,95
DESPESAS DE CAPITAL	3.760.170,00	26.817.392,38	23.953.591,85	23.953.591,85	2.863.800,53	12.986.854,28	12.986.854,28	13.830.538,10	12.446.201,28	10.966.737,57
Investimentos	2.513.189,00	25.164.621,38	22.378.864,68	22.378.864,68	2.785.756,70	11.412.127,11	11.412.127,11	13.752.494,27	10.871.474,11	10.966.737,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.246.981,00	1.652.771,00	1.574.727,17	1.574.727,17	78.043,83	1.574.727,17	1.574.727,17	78.043,83	1.574.727,17	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	252.693,00	252.693,00	0,00	0,00	252.693,00	0,00	0,00	252.693,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.311.124,20	4.033.971,28	3.611.529,50	3.611.529,50	422.441,78	3.611.529,50	3.611.529,50	422.441,78	3.611.529,50	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.458.766,00	85.459.117,09	76.012.560,26	76.012.560,26	9.446.556,83	64.983.414,74	64.983.414,74	20.475.702,35	64.264.266,50	11.029.145,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	48.458.766,00	85.459.117,09	76.012.560,26	76.012.560,26	9.446.556,83	64.983.414,74	64.983.414,74	20.475.702,35	64.264.266,50	11.029.145,52
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	6.924.042,02	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**48.458.766,00**	**85.459.117,09**	**76.012.560,26**	**76.012.560,26**	**-**	**64.983.414,74**	**64.983.414,74**	**-**	**71.188.308,52**	**11.029.145,52**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU. Emissão: 12/01/2023, às 08:20:45.										
[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
NOTA:										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Anual (b)	% (b/a)	Até Anual (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS	INSCRITAS EM
			No Anual	Até Anual		No Anual	Até Anual			

	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)		(f)			(h)		PAGAS ATÉ Anual (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.311.124,20	4.033.971,28	3.611.529,50	3.611.529,50	422.441,78	3.611.529,50	3.611.529,50	422.441,78	3.611.529,50	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.281.124,20	4.033.971,28	3.611.529,50	3.611.529,50	422.441,78	3.611.529,50	3.611.529,50	422.441,78	3.611.529,50	0,00
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	2.323.277,20	2.610.420,20	2.282.089,26	2.282.089,26	328.330,94	2.282.089,26	2.282.089,26	328.330,94	2.282.089,26	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	947.847,00	1.417.251,08	1.329.440,24	1.329.440,24	87.810,84	1.329.440,24	1.329.440,24	87.810,84	1.329.440,24	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:54254F4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6º BIMESTRE 2022

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Anual (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.532.000,00	9.492.718,55
Receita de Contribuições dos Segurados	5.289.500,00	4.748.959,39
Ativo	5.266.000,00	4.727.726,51
Inativo	20.000,00	17.427,26
Pensionista	3.500,00	3.805,62
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.850.000,00	3.136.354,68
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.850.000,00	3.136.354,68
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.392.500,00	1.607.404,48
Compensação Financeira entre os Regimes	246.000,00	277.964,24
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	1.146.500,00	1.329.440,24
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**9.385.500,00**	**8.163.278,31**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Anual (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Anual (e)	DESPESAS PAGAS Até Anual (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	3.096.024,72	3.096.024,72	3.096.024,72	0,00
Aposentadorias	0,00	2.766.088,56	2.766.088,56	2.766.088,56	0,00
Pensões por Morte	0,00	329.936,16	329.936,16	329.936,16	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**3.096.024,72**	**3.096.024,72**	**3.096.024,72**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) [2]	**9.385.500,00**	**5.067.253,59**	**5.067.253,59**	**5.067.253,59**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	458.000,00
Investimentos e Aplicações	39.758.760,65
Outro Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Anual (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Anual (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Anual (e)	DESPESAS PAGAS Até Anual (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Anual (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Anual (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Anual (e)	DESPESAS PAGAS Até Anual (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU. Emissão: 12/01/2023, às 08:21:40.

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

NOTA:

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:B03DE8D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6º BIMESTRE 2022

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Anual/2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	65.336.539,85	59.880.255,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.424.629,00	6.595.909,17
IPTU	1.330.074,00	1.800.737,31
ISS	713.227,00	1.122.424,19
ITBI	477.441,00	794.899,83
IRRF	805.359,00	1.999.391,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.098.528,00	878.456,17
Contribuições	656.527,00	697.234,84
Receita Patrimonial	324.774,62	1.913.530,83
Aplicações Financeiras (II)	247.958,62	1.881.736,11
Outras Receitas Patrimoniais	76.816,00	31.794,72
Transferências Correntes	59.852.066,23	50.353.117,63
Cota-Parte do FPM	23.253.309,12	17.567.324,45
Cota-Parte do ICMS	11.395.378,00	11.591.565,78
Cota-Parte do IPVA	1.780.594,00	1.617.033,43
Cota-Parte do ITR	37.734,00	174.491,85
Transferências da LC 87/1996	151.543,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	158.678,00	133.270,00
Transferências do FUNDEB	8.854.854,39	7.603.297,81
Outras Transferências Correntes	14.219.975,72	11.666.134,31
Demais Receitas Correntes	78.543,00	320.462,54
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	12.393,12
Receitas Correntes Restantes	78.543,00	308.069,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	65.088.581,23	57.986.125,78
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.468.583,96	11.308.053,51
Operações de Crédito (VI)	2.688.900,00	2.934.156,92
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	213.150,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	213.150,00	0,00
Transferências de Capital	7.566.533,96	8.373.896,59
Convênios	5.297.333,96	5.799.656,61
Outras Transferências de Capital	2.269.200,00	2.574.239,98
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.779.683,96	8.373.896,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	72.868.265,19	66.360.022,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Anual/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	54.355.060,43	48.447.438,91	48.385.030,96	48.206.535,72	36.420,93	98.706,40	98.706,40
Pessoal e Encargos Sociais	28.488.688,43	25.538.913,58	25.538.913,58	25.538.913,58	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.136.240,84	1.135.256,14	1.135.256,14	1.135.256,14	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.730.131,16	21.773.269,19	21.710.861,24	21.532.366,00	36.420,93	98.706,40	98.706,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	53.218.819,59	47.312.182,77	47.249.774,82	47.071.279,58	36.420,93	98.706,40	98.706,40
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	26.817.392,38	23.953.591,85	12.986.854,28	12.446.201,28	127.993,93	4.962.579,30	4.763.774,59
Investimentos	25.164.621,38	22.378.864,68	11.412.127,11	10.871.474,11	127.993,93	4.962.579,30	4.763.774,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.652.771,00	1.574.727,17	1.574.727,17	1.574.727,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	25.164.621,38	22.378.864,68	11.412.127,11	10.871.474,11	127.993,93	4.962.579,30	4.763.774,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	252.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	78.636.133,97	69.691.047,45	58.661.901,93	57.942.753,69	164.414,86	5.061.285,70	4.862.480,99
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]					**3.390.372,83**		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					53.120.998,00		
JUROS NOMINAIS					Até Anual/2022		
					VALOR INCORRIDO		

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.880.999,77
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.125.474,45
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**4.145.898,15**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	60.593.291,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até Anual (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.412.873,71	7.873.885,13
DEDUÇÕES (XXIX)	15.038.590,95	14.833.670,74
Disponibilidade de Caixa [1]	15.038.590,95	14.837.815,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.353.095,51	15.186.659,42
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	314.504,56	348.804,71
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	39,09
Demais Haveres Financeiros	0,00	(4.144,88)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(8.625.717,24)	(6.959.785,61)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**(1.665.931,63)**	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até Anual/2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(34.300,15)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	451.788,47	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**(1.179.843,01)**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**(1.935.368,33)**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.625.368,34	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.625.368,34	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU. Emissão: 12/01/2023, às 08:22:41.		
[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"		
NOTA:		

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:B7D0BB63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6º BIMESTRE 2022

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	2.688.900,00	2.934.156,92	(245.256,92)
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	26.817.392,38	23.953.591,85	2.863.800,53
Investimentos	25.164.621,38	22.378.864,68	2.785.756,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.652.771,00	1.574.727,17	78.043,83
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	26.817.392,38	23.953.591,85	2.863.800,53
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**24.128.492,38**	**21.019.434,93**	**3.109.057,45**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU. Emissão: 12/01/2023, às 08:22:11.			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
NOTA:			

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:14E95941

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6º BIMESTRE 2022

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: 18839 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2021	0,00	0,00	0,00	35.896.863,03
2022	5.179.349,70	2.787.910,35	2.391.439,35	38.288.302,38
2023	6.372.352,95	2.808.318,85	3.564.034,10	41.852.336,48
2024	6.837.122,71	2.988.688,86	3.848.433,85	45.700.770,33
2025	7.059.397,49	3.288.979,28	3.770.418,21	49.471.188,54
2026	7.302.836,84	3.333.375,34	3.969.461,50	53.440.650,04
2027	7.534.899,23	3.640.985,90	3.893.913,33	57.334.563,37
2028	7.778.537,56	3.711.434,05	4.067.103,51	61.401.666,88
2029	8.026.511,82	3.866.521,23	4.159.990,59	65.561.657,47
2030	8.273.822,13	4.064.320,10	4.209.502,03	69.771.159,50
2031	8.471.041,47	4.734.650,44	3.736.391,03	73.507.550,53
2032	8.630.733,38	5.585.188,22	3.045.545,16	76.553.095,69
2033	8.793.286,17	5.971.224,00	2.822.062,17	79.375.157,86
2034	8.931.064,79	6.580.582,08	2.350.482,71	81.725.640,57
2035	9.024.407,30	7.259.005,49	1.765.401,81	83.491.042,38
2036	9.111.562,35	7.565.243,64	1.546.318,71	85.037.361,09
2037	9.165.859,15	8.059.251,15	1.106.608,00	86.143.969,09
2038	9.202.011,89	8.386.338,17	815.673,72	86.959.642,81
2039	9.230.841,69	8.801.460,96	429.380,73	87.389.023,54
2040	9.177.587,09	9.643.526,95	(465.939,86)	86.923.083,68
2041	9.133.806,88	9.964.009,71	(830.202,83)	86.092.880,85
2042	9.045.175,08	10.514.106,16	(1.468.931,08)	84.623.949,77
2043	8.945.243,19	10.656.647,04	(1.711.403,85)	82.912.545,92
2044	8.793.723,41	11.159.595,16	(2.365.871,75)	80.546.674,17
2045	8.631.314,62	11.304.476,99	(2.673.162,37)	77.873.511,80
2046	8.472.323,86	11.263.955,91	(2.791.632,05)	75.081.879,75
2047	8.324.460,89	10.759.697,17	(2.435.236,28)	72.646.643,47
2048	8.169.594,22	10.819.422,83	(2.649.828,61)	69.996.814,86
2049	8.016.325,50	10.760.200,32	(2.743.874,82)	67.252.940,04
2050	7.858.957,94	10.476.375,78	(2.617.417,84)	64.635.522,20
2051	7.711.533,86	10.065.370,61	(2.353.836,75)	62.281.685,45
2052	7.600.706,47	9.489.397,37	(1.888.690,90)	60.392.994,55
2053	7.517.839,77	8.454.693,31	(936.853,54)	59.456.141,01
2054	7.488.552,29	7.896.917,66	(408.365,37)	59.047.775,64
2055	7.473.533,33	7.506.418,31	(32.884,98)	59.014.890,66
2056	4.432.505,12	7.057.151,55	(2.624.646,43)	56.390.244,23
2057	4.282.632,44	6.632.093,39	(2.349.460,95)	54.040.783,28
2058	4.145.983,49	6.157.097,41	(2.011.113,92)	52.029.669,36
2059	4.028.670,54	5.795.578,51	(1.766.907,97)	50.262.761,39
2060	3.930.684,81	5.309.738,53	(1.379.053,72)	48.883.707,67
2061	3.835.970,27	4.588.363,89	(752.393,62)	48.131.314,05
2062	3.793.640,07	4.138.028,47	(344.388,40)	47.786.925,65
2063	3.764.663,60	3.676.391,38	88.272,22	47.875.197,87
2064	3.753.292,29	3.263.324,43	489.967,86	48.365.165,73
2065	3.761.401,62	2.896.186,26	865.215,36	49.230.381,09
2066	3.755.329,38	2.539.134,85	1.216.194,53	50.446.575,62
2067	3.806.859,52	2.592.912,90	1.213.946,62	51.660.522,24
2068	3.828.801,64	2.588.873,66	1.239.927,98	52.900.450,22
2069	3.851.682,62	2.576.755,10	1.274.927,52	54.175.377,74
2070	3.887.553,41	2.751.999,49	1.135.553,92	55.310.931,66
2071	3.911.506,39	2.797.857,35	1.113.649,04	56.424.580,70
2072	3.941.752,68	2.944.620,21	997.132,47	57.421.713,17
2073	3.947.981,56	3.037.214,96	910.766,60	58.332.479,77
2074	3.942.655,79	3.319.945,03	622.710,76	58.955.190,53
2075	3.939.198,38	3.649.168,02	290.030,36	59.245.220,89
2076	3.901.779,43	3.818.170,91	83.608,52	59.328.829,41
2077	3.854.864,31	4.047.277,77	(192.413,46)	59.136.415,95
2078	3.800.603,81	4.302.373,97	(501.770,16)	58.634.645,79
2079	3.721.769,85	4.526.926,59	(805.156,74)	57.829.489,05
2080	3.639.971,99	4.774.968,91	(1.134.996,92)	56.694.492,13
2081	3.538.403,47	4.910.112,49	(1.371.709,02)	55.322.783,11
2082	3.392.141,84	5.072.833,81	(1.680.691,97)	53.642.091,14
2083	3.258.641,56	5.398.447,33	(2.139.805,77)	51.502.285,37
2084	3.107.272,12	5.522.267,12	(2.414.995,00)	49.087.290,37
2085	2.946.002,65	5.553.633,10	(2.607.630,45)	46.479.659,92
2086	2.784.914,92	5.526.410,83	(2.741.495,91)	43.738.164,01
2087	2.622.276,65	5.345.881,36	(2.723.604,71)	41.014.559,30
2088	2.436.821,73	5.021.622,98	(2.584.801,25)	38.429.758,05
2089	2.277.406,08	4.957.026,79	(2.679.620,71)	35.750.137,34
2090	2.112.425,11	4.677.518,98	(2.565.093,87)	33.185.043,47
2091	1.957.049,47	4.404.236,68	(2.447.187,21)	30.737.856,26
2092	1.811.803,89	4.198.881,94	(2.387.078,05)	28.350.778,21
2093	1.666.927,71	3.904.636,30	(2.237.708,59)	26.113.069,62

2094	1.524.474,80	3.684.491,10	(2.160.016,30)	23.953.053,32
2095	1.399.107,44	3.435.454,38	(2.036.346,94)	21.916.706,38
2096	1.277.724,15	3.063.922,65	(1.786.198,50)	20.130.507,88
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU. Emissão: 12/01/2023, às 08:31:01.				
[1] A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas. Será apresentada a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao da publicação deste demonstrativo, ano em que os valores demonstrados deverão ser os efetivamente executados.				
NOTA:				

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:40E7A681

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6º BIMESTRE 2022

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Entidade: 18839 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU							
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO (c) = (a-b)**	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00			0,00	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2021 (i)**		**2022 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))**		**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**		
VALOR (III)	0,00		0,00		0,00		
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU. Emissão: 12/01/2023, às 08:31:49.							
NOTA:							

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:3EB724A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6º BIMESTRE 2022

Prestação de Contas		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro		
R$ 1,00		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.326.101,00	5.717.453,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.330.074,00	1.800.737,31
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	477.441,00	794.899,83
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	713.227,00	1.122.424,19
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	805.359,00	1.999.391,67
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.865.212,12	38.399.720,08
2.1- Cota-Parte FPM	26.961.805,12	21.504.233,76
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.961.190,06	19.684.547,56
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.615,06	1.819.686,20
2.2- Cota-Parte ICMS	14.244.222,00	14.489.456,97
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	198.347,00	166.587,44
2.4- Cota-Parte ITR	45.667,00	218.114,66
2.5- Cota-Parte IPVA	2.225.742,00	2.021.327,25
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	189.429,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**47.191.313,12**	**44.117.173,08**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**8.535.033,61**	**7.316.006,78**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**3.262.794,67**	**3.713.286,49**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.854.854,39	7.646.313,45
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.736.292,00	7.642.751,06
6.1.1- Principal	8.736.292,00	7.599.735,42
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	43.015,64
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	118.562,39	3.562,39
6.2.1- Principal	118.562,39	3.562,39
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	**201.258,39**	**283.728,64**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	164.083,85
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	164.083,85
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**7.810.397,30**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.149.749,20	5.715.763,52	5.715.763,52	5.715.763,52	0,00
10.1- Educação Infantil	3.082.093,20	3.004.832,11	3.004.832,11	3.004.832,11	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.067.656,00	2.710.931,41	2.710.931,41	2.710.931,41	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.860.147,46	1.627.784,83	1.627.784,83	1.627.784,83	0,00
11.1- Educação Infantil	561.402,80	535.601,57	535.601,57	535.601,57	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.298.744,66	1.092.183,26	1.092.183,26	1.092.183,26	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**8.009.896,66**	**7.343.548,35**	**7.343.548,35**	**7.343.548,35**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.715.763,52	5.715.763,52	5.715.763,52	0,00	8.607.598,20
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.375.115,90	7.375.115,90	7.375.115,90	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.562,39	3.562,39	3.562,39	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)

19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.352.419,42	5.715.763,52	(2.891.834,68)	(37,82)
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	764.631,35	267.635,16	267.635,16	3,50

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	633.356,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	632.346,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	1.009,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	583.870,12	402.261,92	402.261,92	364.361,92	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	6.028.755,06	6.146.117,12	6.140.955,20	6.103.615,47	5.161,92
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**6.612.625,18**	**6.548.379,04**	**6.543.217,12**	**6.467.977,39**	**5.161,92**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	13.918.333,02
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	283.728,64
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	36,35
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	13.634.568,03

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.029.293,27	13.634.568,03	30,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	263,19	226,84	226,84	36,35	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	263,19	226,84	226,84	36,35	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.506.493,72	617.696,44
35.1- Salário-Educação	1.317.064,72	556.415,83
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	61.280,61
35.5- Outras Transferências do FNDE	189.429,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	6.027,39
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	371.052,00	368.782,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**1.877.545,72**	**992.505,83**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	735.841,72	404.476,76	404.476,76	404.476,76	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.110.228,00	1.475.834,28	1.475.834,28	1.473.032,06	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	97.400,00	82.147,80	82.147,80	82.147,80	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.943.469,72**	**1.962.458,84**	**1.962.458,84**	**1.959.656,62**	**0,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	17.336.699,29	17.090.663,53	17.085.501,61	17.007.459,66	5.161,92
47.1- Despesas Correntes	14.949.629,21	15.077.525,47	15.072.363,55	15.041.871,60	5.161,92
47.1.1- Pessoal Ativo	10.447.656,58	9.482.280,99	9.482.280,99	9.482.280,99	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	322.107,73	321.579,00	321.579,00	321.579,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.179.864,90	5.273.665,48	5.268.503,56	5.238.011,61	5.161,92
47.2- Despesas de Capital	2.387.070,08	2.013.138,06	2.013.138,06	1.965.588,06	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.387.070,08	2.013.138,06	2.013.138,06	1.965.588,06	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	143.896,95	545.454,26
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.646.313,45	556.415,83
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.700.257,29	1.099.076,38
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	89.953,11	2.793,71
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	89.953,11	2.793,71

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU. Emissão: 12/01/2023, às 08:41:58.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.

10 Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.

11 Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.

12 O valor da linha 23 (t) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
NOTA:

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:06991912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6º BIMESTRE 2022

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES

E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 6º Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.306.501,00	3.326.101,00	5.717.453,00	171,90
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.310.474,00	1.330.074,00	1.800.737,31	135,39
IPTU	1.134.399,00	1.153.999,00	1.380.294,17	119,61
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	176.075,00	176.075,00	420.443,14	238,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	477.441,00	477.441,00	794.899,83	166,49
ITBI	429.684,00	429.684,00	788.434,29	183,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	47.757,00	47.757,00	6.465,54	13,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	713.227,00	713.227,00	1.122.424,19	157,37
ISS	627.758,00	627.758,00	1.102.212,50	175,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	85.469,00	85.469,00	20.211,69	23,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	805.359,00	805.359,00	1.999.391,67	248,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.489.891,00	42.864.597,06	36.580.033,88	85,34
Cota-Parte FPM	17.592.484,00	25.961.190,06	19.684.547,56	75,82
Cota-Parte ITR	39.667,00	45.667,00	218.114,66	477,62
Cota-Parte IPVA	2.225.742,00	2.225.742,00	2.021.327,25	90,82
Cota-Parte ICMS	14.244.222,00	14.244.222,00	14.489.456,97	101,72
Cota-Parte IPI-Exportação	198.347,00	198.347,00	166.587,44	83,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	189.429,00	189.429,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	189.429,00	189.429,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**37.796.392,00**	**46.190.698,06**	**42.297.486,88**	**91,57**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até 6º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.690.801,00	10.844.827,04	10.504.673,84	96,86	10.405.673,84	95,95	10.405.071,56	95,95	99.000,00
Despesas Correntes	6.667.351,00	10.734.914,96	10.400.773,16	96,89	10.400.773,16	96,89	10.400.170,88	96,88	0,00
Despesas de Capital	23.450,00	109.912,08	103.900,68	94,53	4.900,68	4,46	4.900,68	4,46	99.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	161.800,00	2.548.400,00	2.540.245,61	99,68	228.245,61	8,96	228.245,61	8,96	2.312.000,00
Despesas Correntes	155.450,00	230.050,00	225.963,42	98,22	225.963,42	98,22	225.963,42	98,22	0,00
Despesas de Capital	6.350,00	2.318.350,00	2.314.282,19	99,82	2.282,19	0,10	2.282,19	0,10	2.312.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	202.550,00	18.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	199.350,00	15.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**7.055.151,00**	**13.412.001,04**	**13.044.919,45**	**97,26**	**10.633.919,45**	**79,29**	**10.633.317,17**	**79,28**	**2.411.000,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.044.919,45	10.633.919,45	10.633.317,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**13.044.919,45**	**10.633.919,45**	**10.633.317,17**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)		6.344.623,03	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)		6.344.623,03	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	**6.700.296,42**	**4.289.296,42**	**4.288.694,14**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**30,84**	**25,14**	**-**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite[1] (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados[2] (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	6.344.623,03	13.044.919,45	6.700.296,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700.296,42
Empenhos de 2021	5.375.879,49	8.655.218,55	3.279.339,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.279.339,06
Empenhos de 2020	4.211.441,29	5.454.816,32	1.243.375,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.243.375,03
Empenhos de 2019	4.163.892,42	7.185.648,65	3.021.756,23	9.030,62	0,00	0,00	8.986,62	0,00	44,00	3.021.712,23
Empenhos de 2018 e anteriores	17.157.782,20	28.705.959,67	11.548.177,47	573.789,89	0,00	0,00	494.522,55	0,00	79.267,34	11.468.910,13
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	79.139,74	79.139,74	79.139,74	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**79.139,74**	**79.139,74**	**79.139,74**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.261.573,00	5.767.223,84	5.065.248,68	87,83
Proveniente da União - Fundo a Fundo	3.209.098,00	5.263.536,00	4.004.996,61	76,09
Proveniente dos Estados	52.475,00	503.687,84	1.060.252,07	210,50
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	5.339,04	183.238,16	3.432,04
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.261.573,00**	**5.772.562,88**	**5.248.486,84**	**90,92**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 6º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 6º Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.102.949,00	6.612.879,93	5.110.463,24	77,28	4.470.225,15	67,60	4.469.378,11	67,59	640.238,09
Despesas Correntes	4.054.499,00	5.579.404,11	4.313.560,50	77,31	4.308.322,41	77,22	4.307.475,37	77,20	5.238,09
Despesas de Capital	48.450,00	1.033.475,82	796.902,74	77,11	161.902,74	15,67	161.902,74	15,67	635.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	1.545.000,00	1.545.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545.000,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.545.000,00	1.545.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.150,00	86.564,69	78.201,06	90,34	78.201,06	90,34	78.201,06	90,34	0,00
Despesas Correntes	3.150,00	86.564,69	78.201,06	90,34	78.201,06	90,34	78.201,06	90,34	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.106.099,00**	**8.244.444,62**	**6.733.664,30**	**81,68**	**4.548.426,21**	**55,17**	**4.547.579,17**	**55,16**	**2.185.238,09**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até 6º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.793.750,00	17.457.706,97	15.615.137,08	89,45	14.875.898,99	85,21	14.874.449,67	85,20	739.238,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	161.800,00	4.093.400,00	4.085.245,61	99,80	228.245,61	5,58	228.245,61	5,58	3.857.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	205.700,00	105.338,69	78.201,06	74,24	78.201,06	74,24	78.201,06	74,24	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.161.250,00	21.656.445,66	19.778.583,75	91,33	15.182.345,66	70,11	15.180.896,34	70,10	4.596.238,09
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	2.716.277,00	5.201.545,77	4.208.845,19	80,92	4.203.607,10	80,81	4.202.760,06	80,80	5.238,09
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.444.973,00	16.454.899,89	15.569.738,56	94,62	10.978.738,56	66,72	10.978.136,28	66,72	4.591.000,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU. Emissão: 12/01/2023, às 08:34:33.

[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:39B77717

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6º BIMESTRE 2022

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ 6º BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida	59.880.255,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	59.023.621,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.816.628,75

DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.329.278,08	47,27
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.220.979,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	29.659.930,55	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	28.098.881,58	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(6.631.152,64)	(11,23)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	70.828.345,21	120,00

GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.985.196,62	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	2.934.156,92	4,97

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.443.779,36	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.131.653,47	7,00

RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	11.029.145,52	12.633.963,42
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU. Emissão: 12/01/2023, às 08:47:42.		
NOTA:		

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:E97244F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6º BIMESTRE 2022

Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022		
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.412.873,71	7.873.885,13
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.404.751,16	7.873.885,13
Empréstimos	5.873.475,34	7.270.792,06
Internos	5.873.475,34	7.270.792,06
Externos	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	312.317,53	385.768,11
Internos	312.317,53	385.768,11
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	218.958,29	217.324,96
De Tributos	218.958,29	217.324,96
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	8.122,55	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	15.038.590,95	14.833.670,74
Disponibilidade de Caixa [1]	15.038.590,95	14.837.815,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.353.095,51	15.186.659,42
(-) Restos a Pagar Processados	314.504,56	348.804,71
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	39,09
Demais Haveres Financeiros	0,00	(4.144,88)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(8.625.717,24)	(6.959.785,61)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.612.838,83	59.881.791,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	96.475,00	856.634,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	47.516.363,83	59.025.157,96
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	13,50	13,34
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(18,15)	(11,79)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	57.019.636,60	70.830.189,55
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	51.317.672,94	63.747.170,60
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) [2]	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	8.007.217,81	1.485.345,33
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU. Emissão: 12/01/2023, às 08:40:12.		
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"		
[2] Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"		
NOTA:		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
Exercício em que o ente excedeu o limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
Quadrimestre/Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:E1A0A432

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6º BIMESTRE 2022

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	47.612.838,83	59.881.791,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	96.475,00	856.634,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	47.516.363,83	59.025.157,96
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	10.453.600,04	12.985.534,75
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	9.408.240,04	11.686.981,28
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU. Emissão: 12/01/2023, às 08:40:29.		
NOTA:		

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:6E620F57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6º BIMESTRE 2022

Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Anual	**Até Anual (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	2.934.156,92	2.934.156,92
Interna	2.934.156,92	2.934.156,92
Empréstimos	2.934.156,92	2.934.156,92
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**2.934.156,92**	**2.934.156,92**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.881.791,96	-

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	856.634,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	59.025.157,96	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	2.934.156,92	4,97
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.444.025,27	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	8.499.622,75	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.131.761,06	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Anual	**Até Anual (a)**
Parcelamento de Dívidas	21.553,72	21.553,72
Tributos	21.553,72	21.553,72
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU. Emissão: 12/01/2023, às 08:41:17.		
[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
NOTA:		

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:0F2987EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6º BIMESTRE 2022

Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Entidade: Consolidado		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro		
RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ 6º BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	59.880.255,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	59.023.621,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.816.628,75	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.442.117,53	47,46
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.689.977,25	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	32.955.478,39	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	31.220.979,53	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(6.631.152,64)	(11,23)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	70.828.345,21	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.985.196,62	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	2.934.156,92	4,97
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.443.779,36	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.131.653,47	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	11.029.145,52	54.497.713,48
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU. Emissão: 12/01/2023, às 09:57:46.		
NOTA:		

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:437E7592

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6º BIMESTRE 2022

Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Entidade: Consolidado		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro		
RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ 6º BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		59.880.255,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		59.023.621,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		57.816.628,75
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.442.117,53	47,46
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.689.977,25	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	32.955.478,39	57,00

Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	31.220.979,53	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(6.631.152,64)	(11,23)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	70.828.345,21	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.985.196,62	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	2.934.156,92	4,97
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.443.779,36	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.131.653,47	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	11.029.145,52	54.497.713,48
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU. Emissão: 12/01/2023, às 09:57:46.		
NOTA:		

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:7DEEBBF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6º BIMESTRE 2022

Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2022 Período: Janeiro Até Dezembro
Entidade: Consolidado
Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
				Janeiro Até Dezembro (d)	Até Dezembro (e)	Janeiro Até Dezembro (f)	Até Dezembro (g)		
ATIVIDADES (II)									
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
0008.0243.0005.6000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
3339030000000000000 - Material de consumo 00000	15.600,00	0,00	15.600,00	12.583,75	12.583,75	12.336,59	12.336,59	79,08	3.263,41
3339030000000000000 - Material de consumo 00504	4.850,00	0,00	4.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.850,00
3339030000000000000 - Material de consumo 10211	0,00	7.000,00	7.000,00	2.218,22	2.218,22	2.218,22	2.218,22	31,69	4.781,78
3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de cont0r0a0to0s0	3.950,00	(3.100,00)	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 00000	3.600,00	(3.600,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 00000	11.400,00	0,00	11.400,00	5.298,84	5.298,84	5.298,84	5.298,84	46,48	6.101,16
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 00504	3.250,00	0,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 00853	0,00	31.685,60	31.685,60	15.685,60	15.685,60	15.685,60	15.685,60	49,50	16.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08790	0,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	100,00	0,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08793	0,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	100,00	0,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 00000	8.400,00	(8.400,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 00504	4.500,00	(4.000,00)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 10211	0,00	3.000,00	3.000,00	2.896,00	2.896,00	2.896,00	2.896,00	96,53	104,00
Total da Atividade	**55.550,00**	**32.075,60**	**87.625,60**	**48.172,41**	**48.172,41**	**47.925,25**	**47.925,25**	**54,69**	**39.700,35**
0008.0243.0005.6001 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR									
3317170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público 00000	65.200,00	31.298,00	96.498,00	96.497,79	96.497,79	96.497,79	96.497,79	100,00	0,21
3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público 00000	43.000,00	410,00	43.410,00	43.403,40	43.403,40	43.403,40	43.403,40	99,98	6,60
3447170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público 00000	3.000,00	0,00	3.000,00	863,70	863,70	863,70	863,70	28,79	2.136,30
Total da Atividade	**111.200,00**	**31.708,00**	**142.908,00**	**140.764,89**	**140.764,89**	**140.764,89**	**140.764,89**	**98,50**	**2.143,11**
0008.0243.0005.6002 - P.P DE COMBATE TRAB. INFANTIL E À PROF. DE ADOLESCENTES									
3339030000000000000 - Material de consumo 00000	17.500,00	(10.000,00)	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 00000	3.450,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00

Total da Atividade	**20.950,00**	**(10.000,00)**	**10.950,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.950,00**
total Unidade	**187.700,00**	**53.783,60**	**241.483,60**	**188.937,30**	**188.937,30**	**188.690,14**	**188.690,14**	**78,14**	**52.793,46**
total Órgão	**187.700,00**	**53.783,60**	**241.483,60**	**188.937,30**	**188.937,30**	**188.690,14**	**188.690,14**	**78,14**	**52.793,46**
Total das Atividades	**187.700,00**	**53.783,60**	**241.483,60**	**188.937,30**	**188.937,30**	**188.690,14**	**188.690,14**	**78,14**	**52.793,46**
TOTAL (III) = (I) + (II)	**187.700,00**	**53.783,60**	**241.483,60**	**188.937,30**	**188.937,30**	**188.690,14**	**188.690,14**	**78,14**	**52.793,46**

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:F70F569F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6º BIMESTRE 2022

Execução Orçamentária
Consolidação Geral da Despesa
LOA: 2022 Impressão por: Dotação
Período de: 01/01/2022 Até: 31/12/2022

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Crédito		Despesa				Saldo Orçamentário
			Orçado	Suplementado	Empenhado	Liquidado	Pago	Liquidado a Pagar	
			Anulado	Total	No Mês Acumulado	No Mês Acumulado	No Mês Acumulado	Acumulado Saldo a Pagar	
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Ação: 1036 - REFORMA CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS Funcional: 0008.0244.0006									
751	3449051000000000000 - Obras e instalações	00000	0,00	95.908,57	83.655,97	30.713,64	30.713,64	0,00	12.252,60
			0,00	95.908,57	83.655,97	30.713,64	30.713,64	52.942,33	
Total Ação			**0,00**	**95.908,57**	**83.655,97**	**30.713,64**	**30.713,64**	**0,00**	**12.252,60**
			0,00	**95.908,57**	**83.655,97**	**30.713,64**	**30.713,64**	**52.942,33**	
Ação: 1037 - EQUIPAMENTOS PARA A APAE Funcional: 0008.0244.0006									
752	3449052000000000000 - Equipamentos e material	01016	0,00	100.000,00	57.224,72	18.761,99	18.761,99	0,00	42.775,28
			0,00	100.000,00	57.224,72	18.761,99	18.761,99	38.462,73	
754	3449052000000000000 - Equipamentos e material	00000	0,00	4.358,70	0,00	0,00	0,00	0,00	4.358,70
			0,00	4.358,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Ação			**0,00**	**104.358,70**	**57.224,72**	**18.761,99**	**18.761,99**	**0,00**	**47.133,98**
			0,00	**104.358,70**	**57.224,72**	**18.761,99**	**18.761,99**	**38.462,73**	
Ação: 2008 - FMAS - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS Funcional: 0008.0244.0006									
407	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens	00934	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604,97
			2.995,03	604,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
408	3319013000000000000 - Contribuições patronais	00934	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
			0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
409	3319016000000000000 - Outras despesas variáveis	00934	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
410	3319046000000000000 - Auxílio-alimentação	00934	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
			0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
411	3319049000000000000 - Auxílio-transporte	00934	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00
			0,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
412	3319094000000000000 - Indenizações e restituição	00934	2.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00
			0,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
413	3335043000000000000 - Subvenções sociais	00935	24.100,00	0,00	3.129,93	3.129,93	3.129,93	0,00	20.970,07
			0,00	24.100,00	3.129,93	3.129,93	3.129,93	0,00	
414	3339014000000000000 - Diárias - civil	00936	1.050,00	4.800,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	0,00	0,00
			0,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	0,00	
415	3339014000000000000 - Diárias - civil	00000	4.300,00	24.550,42	28.843,57	28.843,57	28.843,57	0,00	6,85
			0,00	28.850,42	28.843,57	28.843,57	28.843,57	0,00	
416	3339030000000000000 - Material de consumo	00000	21.680,00	35.578,00	55.489,76	55.489,76	55.489,76	0,00	768,24
			1.000,00	56.258,00	55.489,76	55.489,76	55.489,76	0,00	
417	3339030000000000000 - Material de consumo	00504	8.154,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.154,00
			3.000,00	17.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
418	3339030000000000000 - Material de consumo	00934	224.146,00	0,00	89.375,57	89.375,57	89.002,81	372,76	100.770,43
			34.000,00	190.146,00	89.375,57	89.375,57	89.002,81	372,76	
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Crédito**		**Despesa**				**Saldo Orçamentário**
			Orçado	**Suplementado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**Liquidado a Pagar**	
			Anulado	**Total**	**No Mês Acumulado**	**No Mês Acumulado**	**No Mês Acumulado**	**Acumulado Saldo a Pagar**	
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Ação: 2008 - FMAS - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS Funcional: 0008.0244.0006									
420	3339030000000000000 - Material de consumo	00936	28.450,00	0,00	2.792,40	2.792,40	2.792,40	0,00	21.757,60
			3.900,00	24.550,00	2.792,40	2.792,40	2.792,40	0,00	
421	3339033000000000000 - Passagens e despesas	00934	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
			4.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
422	3339034000000000000 - Outras despesas de	00934	7.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.550,00
			0,00	7.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
423	3339036000000000000 - Outros serviços de	00934	2.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00
			0,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
424	3339036000000000000 - Outros serviços de	00000	21.300,00	0,00	1.869,00	1.869,00	1.869,00	0,00	189,00
			19.242,00	2.058,00	1.869,00	1.869,00	1.869,00	0,00	
425	3339036000000000000 - Outros serviços de	00936	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
			0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
426	3339039000000000000 - Outros serviços de	00000	13.650,00	45.500,00	59.071,73	59.071,73	59.071,73	0,00	78,27
			0,00	59.150,00	59.071,73	59.071,73	59.071,73	0,00	
427	3339039000000000000 - Outros serviços de	00504	37.750,00	0,00	26.538,99	26.538,99	26.538,99	0,00	11.211,01
			0,00	37.750,00	26.538,99	26.538,99	26.538,99	0,00	
428	3339039000000000000 - Outros serviços de	00934	72.150,00	34.395,00	106.542,18	106.542,18	106.542,18	0,00	2,82
			0,00	106.545,00	106.542,18	106.542,18	106.542,18	0,00	
430	3339039000000000000 - Outros serviços de	00936	10.400,00	0,00	820,39	820,39	820,39	0,00	9.579,61
			0,00	10.400,00	820,39	820,39	820,39	0,00	

431	3449052000000000000 - Equipamentos e material	00936	22.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.250,00
			900,00	21.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
432	3449052000000000000 - Equipamentos e material	00934	9.500,00	24.700,00	30.047,50	30.047,50	28.398,50	1.649,00	4.152,50
			0,00	34.200,00	30.047,50	30.047,50	28.398,50	1.649,00	
433	3339040000000000000 - Serviços de tecnologia	00000	13.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00
			5.000,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
434	3339040000000000000 - Serviços de tecnologia	00934	10.000,00	3.400,00	12.891,37	12.891,37	12.891,37	0,00	508,63
			0,00	13.400,00	12.891,37	12.891,37	12.891,37	0,00	
435	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço	00934	69.200,00	0,00	50.886,40	48.010,10	48.010,10	0,00	14.013,60
			4.300,00	64.900,00	50.886,40	48.010,10	48.010,10	2.876,30	
697	3449052000000000000 - Equipamentos e material	00937	0,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00
			0,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	0,00	
767	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço	09320	0,00	15.444,00	15.289,00	15.289,00	15.289,00	0,00	155,00
			0,00	15.444,00	15.289,00	15.289,00	15.289,00	0,00	
Total Ação			**621.980,00**	**208.767,42**	**497.837,79**	**494.961,49**	**492.939,73**	**2.021,76**	**254.572,60**
			78.337,03	**752.410,39**	**497.837,79**	**494.961,49**	**492.939,73**	**4.898,06**	

Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Crédito**		**Despesa**				**Saldo Orçamentário**
			Orçado	**Suplementado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**Liquidado a Pagar**	
			Anulado	**Total**	**No Mês Acumulado**	**No Mês Acumulado**	**No Mês Acumulado**	**Acumulado Saldo a Pagar**	

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2009 - FMAS - ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) Funcional: 0008.0244.0006

436	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens	00934	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			3.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
437	3319013000000000000 - Contribuições patronais	00934	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
			0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
438	3319113000000000000 - Obrigações patronais	00934	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
			0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
439	3339030000000000000 - Material de consumo	00934	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
440	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço	00934	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
441	3339036000000000000 - Outros serviços de	00934	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
			0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
442	3339039000000000000 - Outros serviços de	00934	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00
			0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
622	3449552000000000000 - Equipamentos e material	00934	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
			0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Ação			**25.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.400,00**
			17.200,00	**8.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Total Funcional			**647.580,00**	**409.034,69**	**638.718,48**	**544.437,12**	**542.415,36**	**2.021,76**	**322.359,18**
			95.537,03	**961.077,66**	**638.718,48**	**544.437,12**	**542.415,36**	**96.303,12**	
Total Unidade			**647.580,00**	**409.034,69**	**638.718,48**	**544.437,12**	**542.415,36**	**2.021,76**	**322.359,18**
			95.537,03	**961.077,66**	**638.718,48**	**544.437,12**	**542.415,36**	**96.303,12**	
Total Órgão			**647.580,00**	**409.034,69**	**638.718,48**	**544.437,12**	**542.415,36**	**2.021,76**	**322.359,18**
			95.537,03	**961.077,66**	**638.718,48**	**544.437,12**	**542.415,36**	**96.303,12**	
Total Geral			**647.580,00**	**409.034,69**	**638.718,48**	**544.437,12**	**542.415,36**	**2.021,76**	**322.359,18**
			95.537,03	**961.077,66**	**638.718,48**	**544.437,12**	**542.415,36**	**96.303,12**	

Resumo por Vínculo

Código	**Descrição**	**Credito**		**Despesa**				**Saldo Orçamentário**
		Orçado	**Suplementado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**Liquidado a Pagar**	
		Anulado	**Total**	**No Mês Acumulado**	**Acumulado No Mês**	**No Mês Acumulado**	**Acumulado Saldo a Pagar**	
00000	Recursos Ordinários (Livres)	74.630,00	205.895,69	228.930,03	175.987,70	175.987,70	0,00	26.353,66
		25.242,00	255.283,69	228.930,03	175.987,70	175.987,70	52.942,33	
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	45.904,00	12.000,00	26.538,99	26.538,99	26.538,99	0,00	28.365,01
		3.000,00	54.904,00	26.538,99	26.538,99	26.538,99	0,00	
00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	438.096,00	62.495,00	289.743,02	286.866,72	284.844,96	2.021,76	148.352,95
		62.495,03	438.095,97	289.743,02	286.866,72	284.844,96	4.898,06	
00935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	24.100,00	0,00	3.129,93	3.129,93	3.129,93	0,00	20.970,07
		0,00	24.100,00	3.129,93	3.129,93	3.129,93	0,00	
00936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	64.850,00	4.800,00	9.462,79	9.462,79	9.462,79	0,00	55.387,21
		4.800,00	64.850,00	9.462,79	9.462,79	9.462,79	0,00	
00937	Bloco de Investimentos - SUAS	0,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00
		0,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	0,00	
01016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial (Inciso I do art. 169-A da E.C. 105/2019)	0,00	100.000,00	57.224,72	18.761,99	18.761,99	0,00	42.775,28
		0,00	100.000,00	57.224,72	18.761,99	18.761,99	38.462,73	
09320	IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11 - 3% Conselho de Assistência Social)	0,00	15.444,00	15.289,00	15.289,00	15.289,00	0,00	155,00
		0,00	15.444,00	15.289,00	15.289,00	15.289,00	0,00	
Total Geral:		**647.580,00**	**409.034,69**	**638.718,48**	**544.437,12**	**542.415,36**	**2.021,76**	**322.359,18**
		95.537,03	**961.077,66**	**638.718,48**	**544.437,12**	**542.415,36**	**96.303,12**	

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:A47A7F17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços visando a conservação, manutenção e recuperação de calçamentos, muros e manutenção da rede de captação de água pluvial através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 26 (vinte e seis) de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, reuniram-se na sala de reuniões, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, no Município de Palmeira – PR, estando presentes os membros nomeados pelo Decreto nº 14.930 de 21 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 15420/2022 e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº 157/2022, conforme apresentação de todos os requisitos legais declarou-se vencedor da referida licitação o **MOISES AMERICO BARBOSA NETO ME** deixando registrado o valor do desconto oferecido sobre a execução dos serviços, nas condições constantes no edital e conforme os termos do quadro abaixo:

Fornecedor: MOISES AMERICO BARBOSA NETO ME

CNPJ/CPF: 15.524.603/0001-60

LOTE 1

Valor Total do Lote: 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	*Mão de obra para conservação/ manutenção/recuperação de calçamento/passeios tipo petit pavê.	SEM MARCA	M2	2500	R$ 39,00	97.500,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	*Mão de obra para assentamento de tubos de concreto para conservação/manutenção/recuperação de galerias de agua de todas as espessuras ou diametros.	SEM MARCA	METROS	4000	R$ 68,00	272.000,00

LOTE 3

Valor Total do Lote: 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	*Manutenção e recuperação de calçada tipo piso bruto.	SEM MARCA	M2	4000	R$ 68,00	272.000,00

LOTE 4

Valor Total do Lote: 60.000,00 (sessenta mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	*Manutenção/conservação e recuperação de calçadas tipo Paver, compreendendo serviços de compactação, nivelamento do terreno para assentamento do Paver com 6 centímetros de espessura	SEM MARCA	M2	2500	R$ 24,00	60.000,00

LOTE 5

Valor Total do Lote: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mão de obra para manutenção /recuperação/conservação de muro tipo BLOCO CONCRETO, compreendendo o nivelamento, alinhamento e brocaso nivelamento, alinhamento e brocas.	SEM MARCA	M2	2000	R$ 80,00	160.000,00

LOTE 6

Valor Total do Lote: 1.000.000,00 (um milhão reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	*Mão de obra para manutenção de áreas com pedra irregular: a contratada deverá preprar o terreno, retirar materiais que prejudiicam a trafegabillidade, sinalizar local de trabalho, limpar e retirar todos os restos de materiais e sujeiras remanescentes. Após o nivelamento a área deve ser colocada camada mínima de 3cm de pó de pedra ou areia fina, realizar a compactação com maquinários adequados e o calçamento em si com pedras irregulares ou paralelepípedos, com dimensões mínimas de 10cmx19cmx12cm. A contratada deverá ainda rejuntar os espaços inter blocos com pó de pedra ou areia fina	SEM MARCA	M2	10000	R$ 100,00	1.000.000,00

LOTE 7

Valor Total do Lote: 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	*Mão de Obra para conservação/manutenção/recuperação de calçada tipo lajota	SEM MARCA	M2	1500	R$ 26,00	39.000,00

LOTE 8

Valor Total do Lote: 60.000,00 (sessenta mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	*Mão de Obra para assentamento e recuperação de meio Fio inteiro e rebaixado.	SEM MARCA	METROS	2500	R$ 24,00	60.000,00

LOTE 9

Valor Total do Lote: 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	*Mão de obra para conservação/manutenção/ recuperação de caixa de captação de agua pluvial	SEM MARCA	UNID	150	R$ 190,00	28.500,00

Valor Total Homologado - R$ 1.989.000,00

Os serviços executados deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital e manter correspondência com a proposta da empresa vencedora. **Condições de execução**: Após o recebimento da nota de empenho a contratada deverá iniciar a prestação de serviço imediatamente conforme solicitado, devendo ficar a inteira disposição do município. 1. Cabe a empresa fornecer o orçamento para a contratante de forma ágil e objetiva, com informações precisas dos materiais que serão utilizados em um prazo de 48 (quarenta e oito) horas; 2. A empresa será responsável por não deixar restos de materiais no local da prestação de serviços, deixando sempre em ordem; 3. Cabe a empresa retirar com o NAF a requisição para retirada de materiais no almoxarifado; 4. A empresa vencedora fica responsável por entregar ao almoxarifado o material restante ao finalizar o serviço; 5. Cabe a empresa preencher o cronograma da prestação de serviços e entregar ao Fiscal do contrato; 6. O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos serviços prestados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da realização dos serviços, durante o prazo contratual. 7. Fica a cargo da Contratada a Sinalização do local de acordo com as normas de trânsito vigentes e recomendações da Prefeitura Municipal de Palmeira. 8.O Município de Palmeira não pagará a licitante vencedora o tempo de deslocamento de máquinas e equipamentos que forem necessários para a prestação de serviços; 9. A medição da prestação de serviço pronta será realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Palmeira, cabendo responsabilidade sobre o mesmo pela medição do serviço prestado e indicação do local onde foi executado o mesmo. 10.O prazo determinado para a realização da prestação de serviços será emitido uma ordem de serviço entregue pelo Fiscal Responsável. 11.O pagamento será por serviços prestados (M², Metro Linear, M, Unidades) devidamente atestado pelo fiscal do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração. A

Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos. **Serão obrigações da contratada**: Realizar a perfeita execução do objeto do contrato obedecendo às especificações constantes no edital. Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária. Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração. Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato. Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu. A CONTRATADA sujeita-se às disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei n'.8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Comissão Permanente de Licitação representar contra a contratada sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução do contrato. A CONTRATADA deverá fornecer ao profissional que irá executar os serviços todas as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos mesmos. A Contratante somente fornecerá o material necessário, sendo que o fornecimento dos equipamentos, ferramentas e transporte se necessário, caberá exclusivamente à empresa contratada. **Do pagamento**: O pagamento será efetuado pela Prefeitura em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo e atesto de recebimento, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante transferência eletrônica. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução da ata, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize. No decorrer do prazo de validade constante da presente ata, a CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal, à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), além da aplicação da multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado para execução do objeto que venceu, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata, podendo ser aplicada ainda a suspensão temporária do direito de participar de licitações do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do disposto no edital de licitação **Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 157/2022.** Atribui-se ao registro de preço constante da presente Ata o valor total estimado de **R$ 1.989.000,00 (um milhão novecentos e oitenta e nove mil reais)** para a execução dos serviços descritos no quadro acima, com prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses conforme art. 12 do Decreto Federal 7.892/13. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos etc, visando comprovar o desequilíbrio econômico financeiro suportado. A existência de preço registrado não obriga o Município de Palmeira a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da ata preferência em igualdade de condições. Por fim, não havendo mais qualquer assunto a ser tratado eu, Leiliane Costa, Pregoeira do Departamento de Licitações, Órgão Gerenciador do presente Registro de Preço, encerro a presente sessão e lavro esta Ata que vai devidamente assinada pelo Secretário responsável e pelo Representante da Empresa vencedora da licitação acima referida.

Palmeira/PR, 11 de janeiro de 2023.

Município de Palmeira

CNPJ/MF SOB O Nº 76.179.829/0001-65

DIEGO JOSÉ LOPES

CPF/MF SOB O Nº 388.310.108-75

(Decreto Municipal Nº 14.995/2021)

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Contratante

Moises Americo Barbosa Neto ME

Cnpj/cpf: 15.524.603/0001-60

MOISES AMERICO BARBOSA NETO

CPF/MF SOB O Nº 088.015.589-29

Contratada

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:7E1C98FE

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
HOMOLOGAÇÕES E NÃO HOMOLOGAÇÕES DE INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 03/2022.

A comissão de PSS n.º 03/2022, nos termos do Decreto n.º 15.672/2022, torna público as inscrições HOMOLOGADAS e as inscrições NÃO HOMOLOGADAS, de acordo com o emprego público ofertado.

A Comissão comunica aos candidatos que tiveram suas inscrições HOMOLOGADAS que, caso identifiquem erros, que apresentem recurso para a correção dos dados.

Aos candidatos que tiveram suas inscrições NÃO HOMOLOGADAS, que observem o motivo do indeferimento da inscrição, bem como se o nome e data de nascimento estão corretos, devendo apresentar recurso para a correção de qualquer dos dados citados.

Os recursos poderão ser apresentados, nos termos do edital de PSS n.º 03/2022.

Os recursos poderão ser apresentados nos dias 13 a 16/01/2018.

ELISAMA NOGUEIRA

Presidente

CLAUDINE GORTE DE LIMA

Membro

ELEDIANE DE TONI

Membro

Inscrições NÃO HOMOLOGADAS

Nome	Data de Nascimento	Situação/motivo
ADILSON AMARAL DE MENEZES	19/08/1984	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ADRIANA APARECIDA FRANÇA	03/07/1985	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ADRIANA CHAVES OLENIKI	01/07/1990	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ADRIANA DOS SANTOS GONÇALVES	29/01/1976	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ADRIANE APARECIDA KOVALSKI ZWIEGICOSKI	15/02/1985	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ADRIANE DE FÁTIMA RIBEIRO	20/04/1991	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ADRIANE DE GOES	25/09/1983	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ADRIANE HORNES HARTMANN	13/11/1981	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ADRIANE HUK ALVES BORGES	09/06/1994	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ADRIANE RAIN FERREIRA	29/11/1985	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ADRIANE SIMON GURSKI	09/03/1992	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ADRIEL RUSGOSKI	12/02/1990	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ADRIELE DO VALLE DOS SANTOS	11/08/1985	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ADRIELE DO VALLE DOS SANTOS	11/08/1985	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	15/12/2000	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ALESSANDRA ALVES VIEIRA	24/01/1999	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ALESSANDRA CRISTINA CARNEIRO	18/04/1976	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ALESSANDRA HARTMAN DOS REIS	22/06/2000	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo

ALINE DA CONCEIÇÃO CARMAZIM	18/07/1991	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ALLAN PREVEDELLO COELHO	06/08/1996	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ALYSSON FABIANO BRITO DE OLIVEIRA	31/07/1981	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
AMANDA CAROLINE VANDOSKI	09/02/2002	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
AMANDA KAROLINE DO NASCIMENTO MAZEIKA	16/04/1991	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ANA BEATRIZ DOS SANTOS	22/02/1997	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ANA CAROLINA DE FRANCA	16/10/1990	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ANA CAROLINA JAREK	19/10/1991	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ANA LETICIA FERNANDES	05/10/1988	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ANA PAULA BARBOSA GODOY	02/06/1992	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ANA PAULA BLANC	21/04/1992	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ANA PAULA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	29/06/1989	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ANA PAULA FERNANDES	23/01/1991	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ANA PAULA MARCELO	26/05/1988	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ANA PAULA SAGAZ	30/05/2001	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ANDREA DE FATIMA STADLER HORST	14/03/1980	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ANDRESA CRISTIANE NOVAKI	05/01/1977	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ANDRIZELI ROCHINSKI	19/05/2004	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ANEMARI ANTUNES PERES	15/09/1968	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ANGELA NUNES BORGES KVIATKOSKI	05/04/1985	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ATANAEL GILBERTO ALVES LOPES	15/12/1998	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
AUDREN CRISTINE NEVES DAMASIO	09/02/1998	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
BIANCA STELLE DE ARAUJO	26/12/2003	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
BRUNO AMARAL MACHADO	25/09/1997	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
CAMILA DA SILVEIRA LEAL	02/01/1998	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
CARINA APARECIDA BILL SIEBEN	10/12/1984	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
CARLA BEATRIZ FREITAS	01/11/2000	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
CARLA RIPKA	09/08/1995	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
CAROLINA CRISTINA DE OLIVEIRA OSORIO	23/04/1999	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
CÁSSIA RENATA VIKETA	09/03/1995	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
CATIANE APARECIDA SCHON	09/04/1984	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
CINTIA DAIANE NERY DIAS	17/03/1997	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
CINTIA MARIA FERNANDES RIBEIRO	01/02/1984	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
CLAUDENICE VIEIRA	05/07/1969	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
CLAUDIA DE GÓES VIANTE	18/07/1982	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
CLEUZINEIDI DE FREITAS ANDRADE	24/09/1980	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
DALCELIZ DOS SANTOS	11/12/1991	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
DANIELE AP SEIXAS	02/10/1991	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
DANIELE APARECIDA MORAIS	28/06/1994	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
DANIELE BASSANI	10/08/1984	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
DANIELE ROCHINSKI	29/01/1982	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
DAVIANE BALTAZAR MIRANDA DE JESUS	30/11/1994	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
DIVONEI VIDAL	04/03/1975	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
EDIMARA APARECIDA DE MORAES	10/03/1988	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
EDINA APARECIDA DOS SANTOS	15/05/1984	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
EDNA BARBOSA	03/09/1995	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
EDSON ROSA RODRIGUES	06/10/1967	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ELAINE CRISTINA HUK HORST	04/10/1988	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ELAINE CRISTINE WENDLER DOS SANTOS	07/05/1989	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ELEN APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	14/05/1995	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ELENARA APARECIDA LIGESKI	16/10/1998	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ELENICE CAMILO	18/05/1979	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ELENIR RAMOS SILVA	18/08/1982	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ELESSANDRA DE LIMA NASCIMENTO	07/12/1982	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ELEZILDA DOS SANTOS	26/09/1982	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ELIANE MARTINS DA LUZ	23/12/1983	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ELIS MARIANE PUPO	15/03/2000	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ELIS ROCHINSKI	28/11/1999	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ELISIANE VIANTE	30/05/1986	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ELIZANDRA LINDEMBECH	12/10/2022	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ELIZIANE ALBACH	20/06/1984	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
EMELY CARDOSO SOARES	08/02/2003	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ERICA HELOISE RUPPEL	11/02/2000	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ERICA KAROLINE SEIXAS DA SILVA	23/09/2003	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ESTHEFANY KAROL ROCHA VELASQUEZ	01/08/1998	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ESTHER AUER	13/04/1999	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
EVA DA CONCEIÇÃO KOVALSKI	09/09/1978	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
EVELIN VAZ FELDE	26/03/1986	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
FABIANA APARECIDA FERREIRA	13/02/1984	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
FAIANA MORAES ALVES SILVA	08/08/1987	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
FERNANDA DA CRUZ GONÇALVES DOS SANTOS	14/10/2000	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
FERNANDA OLIVEIRA FERREIRA	11/04/1990	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
FERNANDA SANTANA SOUZA	28/03/2000	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
FRANCIELE CRISTINA FAGUNDES	25/04/1992	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
FRANCIELE DE FÁTIMA SCHON	06/07/1990	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
FRANCIELE FALARZ	03/10/1989	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
FRANCIELE OSTROSKI HASS	08/05/1988	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
FRANCIELI RODRIGUES DE LIMA	11/03/1983	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
FRANCINE APARECIDA MACHADO PEREIRA	09/11/1995	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
GABRIEL HENRIQUE ALVES	24/05/2005	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
GABRIEL VIANTE MARTINS	25/11/1991	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
GABRIELI KAPP	27/12/2000	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
GEOVANA GONSALVES DE JESUZ	04/02/1993	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
GEOVANA RAIN DE FRANÇA	16/12/2003	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
GIOVANA NASCIMENTO DA SILVA	06/06/2000	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
GREICE HELLEN SOARES ALMEIDA	18/02/2001	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
HEVELIN DE LARA FERREIRA DOS SANTOS	30/08/2003	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
INGRID CASSIANA NASCIMENTO STELLE	23/08/1993	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
IRACEMA EURICH	14/10/1991	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo

IRIEL SOUZA OLIVEIRA	25/02/1991	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ISABEL CRISTINA COSTA COSTA	21/04/2022	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ISABELI COSTA ROSCOSZ	30/03/2001	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ISABELLY LUIZA ALVES	17/07/1997	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
JAINIFER DE JESUS FERREIRA	20/09/1987	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
JANAINA DOS SANTOS	09/03/2000	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	04/12/1989	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
JENIFER RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/03/2001	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
JOÃO GABRIEL ZVIEGICOSKI	24/07/2002	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
JOCELI ORCHANHESKI GONÇALVES	05/12/1971	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
JOSE CARLOS DA SILVA ARAGAO	05/05/1976	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
JOSILETE AMARAL DELFRATE BATISTA	16/04/1971	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
JOSINES DO CARMO ZANETTI HITNER	25/09/1969	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
JUCELIA PIRES MOREIRA	26/03/1982	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
JULIANA APARECIDA FERREIRA	30/11/1984	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
JULIANA NASCIMENTO CARDOSO	30/10/1997	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
KARIN CRISTINE MOSCALESKI	02/12/1999	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
KARIN IRENE SCHAICOSKI	17/02/1997	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
KARINA JORDÃO	26/05/1996	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
KAWANY CZEREVATY NOVAKII	19/07/1991	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
KELLY FERNANDA PACONDES DA SILVA	28/11/1989	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
KELRI EVA COSTA	02/09/1989	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
KENDRA LUANA COBACHUK	25/05/1994	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
KETLIN FRANCO GONÇALVES	12/02/2003	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
KETLIN TALITA DA SILVA	30/10/1997	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
KETLYN MAZEICA	14/06/2004	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
LAIS DA SILVA	19/03/2001	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
LARISSA BARBOZA LORENA	27/07/2002	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
LARISSA DA CUNHA MAGALHÃES	07/03/2003	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
LENIRA LIGESKI OPIEKO	04/02/1963	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
LETICIA DA LUZ HARTMANN	02/05/1993	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
LETÍCIA DE LIMA	23/08/1998	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
LETÍCIA MOSCALESKI GROSS	15/03/1988	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
LETICIA VIEIRA MOREIRA	13/10/1992	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
LIANDRIA DE ARAÚJO	16/03/2000	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
LIDIA APARECIDA DA PAIXÃO DE FREITAS	21/02/1965	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
LOIANY PACONDES DA SILVA ALVES	27/05/1995	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
LORENA GABRIELA WOICHICOSKI HARTMANN	14/07/1999	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
LORRAYNE CAMILE WOICHICOSKI HARTMANN	28/12/2004	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
LUANA APARECIDA FERREIRA	02/06/1992	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
LUANA CRISTINA VIANTE	18/06/1998	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
LUANA DA SILVA ROQUE	06/06/1998	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
LUANE STANSKI	03/08/1997	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
LUCI MARI KARPINSKI WENGLAREK	25/04/1980	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
LUCIA APARECIDA MAIA BARAN	13/01/1974	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
LÚCIA GABRIELE BORGES	10/04/2002	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
LUZIA BURKOT IANTAS	09/01/1982	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
LUZIA BURKOT IANTAS	09/01/1982	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
MAIARA DOS SANTOS	28/05/1987	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
MARCIA KASTEL BASSANI	03/02/1978	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
MARCIELI DE ARAÚJO	21/10/1993	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
MARIA ANGELA GONÇALVES	25/03/1973	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DO PILAR	12/11/1985	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
MARIA EDUARDA FREITAS GOMES	13/08/2004	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
MARIA LÚCIA CHINCOVIAK	03/12/1988	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
MARIA LUISA BARBOSA	25/08/1997	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
MARIA YASMIN PAES RIGONI	01/06/1994	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
MARIANA CALARI CORREIA	04/12/2002	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
MARIANA GIELINSKI GABRE	15/09/1991	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
MARIANA SCHEFER DOS SANTOS	28/08/1992	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
MARINA PIRES	28/06/1996	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
MARIO LUIZ LEAL	16/03/1983	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
MARLENE KOVALIK	01/12/1976	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
MARLISANGELA SANTANA DO PRADO	22/06/1994	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
MICHELE FERREIRA DE PAULA	07/12/1995	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
MICHELE HORNES HARTMANN	13/11/1998	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
MIRIAM ROCHINSKI GULCHINSKI	02/09/1984	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
MIRIAN CRISTIANE SANTOS GONÇALVES	13/03/2002	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
MIRIAN LINHARES RAIN	25/09/2003	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
MIRIANE DE AZEVEDO	24/03/1987	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
MYLENA SALLES CARMAZIM	17/06/2001	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
NAIENY DE MATTOS COSTA KUCHNISKI DE LIMA	09/06/1993	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
NANCI BASSANI	05/05/1978	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
NATALI ANDREATA DE OLIVEIRA	05/12/1988	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
NATALY APARECIDA ALVES DA SILVA	19/12/1993	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
NATANY APARECIDA BROGGIAN GONÇALVES	17/10/1989	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
NATHALIA FERRO PEREIRA	19/07/2004	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
NATHALY EDUARDA FAGUNDES	05/12/2004	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
NATHIELI LOPES VISBISKI	13/01/1995	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
NAUANE ROCHINSKI GURSKI	10/02/2001	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
NEUCIMARA BONCK	09/02/1982	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
NICOLI STANSKI RUPEL	06/04/2005	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
PATRÍCIA FELIX	16/01/1990	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
PATRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA SIBER	26/12/1995	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
PAULO ROBERTO VISBISKI	03/10/1985	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
PIETRA LUIZA OLINEK	22/07/2005	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
RAFAELA KAMINSKY AUER	06/11/1994	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
RAFAELY LUIZA FELDE	07/01/2004	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
RAIANE FERNANDES NOVAK	02/08/1992	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo

RAYSSA VITÓRIA BAPTISTA	25/02/2004	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
REGIANE DA APARECIDA DE OLIVEIRA	24/06/1992	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
REGINA APARECIDA FRANÇA	27/01/1988	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
RENAN DE OLIVEIRA	03/01/1996	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
RENAN FELIPE PINHEIRO CRELUSCHINIAK	13/02/2000	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
RENATA CARDOSO	15/03/1991	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
RITA DE CASSIA WIECZOREK	23/11/1974	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ROANA GONÇALVES NUNES	09/10/1992	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ROBERT SCHMEIDER JUNIOR	27/01/1995	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ROSANA MARA DO NASCIMENTO NOVAKI	13/11/1975	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ROSANE DE JESUS FERNANDES	09/05/1971	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ROSANE ZALESKI DA SILVA	31/05/1968	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ROSELI DE CÁSSIA GONÇALVES	07/12/1973	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ROSELI DE FATIMA SANTOS	18/12/1962	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ROSIANE LINHARES DE RAMOS	24/07/1987	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ROSILDA APARECIDA DAS NEVES DOS SANTOS	30/05/1963	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
SANDIMARA COSTA ROSCOSZ	14/07/2002	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
SARA MARTINS	15/12/1997	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
SILVANA CHICORA	29/12/1980	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
SILVANE LINDEBECK CORDEIRO	25/01/1982	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
SILVANE SCOLIMOSKI	27/07/1982	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
SILVIA ROSANI PEREIRA ALVES	26/01/1966	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
SIMONE APARECIDA RODRIGUES RISTOW	22/12/1966	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	11/01/1978	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
SUELEN CRISTINE DOS SANTOS DE LIMA	17/09/1992	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
SUELEN DE FÁTIMA SCHON PODGURSKI	22/09/1990	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
SUELEN MARQUES COSTA	12/04/1991	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
SUELEN PORCINO PAIS	24/02/2002	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
SULIANE SOARES DE RAMOS	14/07/1994	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
SUZIANE APARECIDA MENEGUEL	10/12/1984	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
TAINA DE FÁTIMA ALVES CORDEIRO	14/03/1986	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
TAINARA FALARZ VIEIRA	13/06/1999	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
TATIELI GONÇALVES DOS SANTOS	25/08/1994	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
TAUANE CAMILLE GONÇALVES	29/10/2002	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
THAÍS DE SOUZA BASSO	26/09/2004	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
THALIA NOGUEIRA ROSA	25/02/2000	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
THAYNARA APARECIDA CARDOSO	18/08/2001	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
VALÉRIA LEVANDOSKI	03/11/2003	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
VANDELIZIA DE PAULA SANTOS	22/12/1985	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
VANDELIZIA DE PAULA SANTOS	22/12/1995	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
VANESSA APARECIDA BILL	16/10/1992	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
VANESSA APARECIDA MAZEICA	26/04/1985	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
VANESSA CRISTINA MARCELO	16/05/1993	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
VIVIANE SCHWEIGERT PRETO	05/07/1990	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo
ZENILDA DUBINSKI VALLE	09/11/1992	Não Homologada - sem documento comprobatório mínimo

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – CARGO AGENTE EDUCACIONAL

NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO	Emprego Público
ADELIS BARAUCE	24/04/1990	Agente Educacional
ADRIANA PAZ DA SILVA	03/04/1983	Agente Educacional
ADRIANE KUIAVA VENC	31/05/1992	Agente Educacional
ADRIELE DO VALLE DOS SANTOS	11/08/1985	Agente Educacional
ALEANDRA CORSINI FERNANDES	13/04/1997	Agente Educacional
ALICE DE FATIMA PEREIRA COLDEBELA	30/11/1989	Agente Educacional
ALISSON VOICHICOSKI	14/071997	Agente Educacional
AMANDA RAMOS GUIMARÃES	02/01/1996	Agente Educacional
AMERICO RAFAEL PRESTES DOS SANTOS	06/10/1987	Agente Educacional
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	02/03/1987	Agente Educacional
ANA MARIA VOLSKI	24/11/1982	Agente Educacional
ANA PAULA DE SOUZA	22/04/1995	Agente Educacional
ANA QUÉREN DO VALLE DOS SANTOS	28/07/2002	Agente Educacional
ANABELLI HORTIZ DE ALMEIDA	16/09/1994	Agente Educacional
ANDREA RENAUT	29/05/1978	Agente Educacional
ANDREIA CARLOS MARQUES	30/09/1993	Agente Educacional
ANDREIA DA CONCEIÇÃO DE CHAVES	09/12/1987	Agente Educacional
ANDRESSA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS STADLER	06/10/1991	Agente Educacional
ANDRESSA REGINA ARAÚJO FERREIRA	23/09/1990	Agente Educacional
ANDRIELE BARBOSA SIMER	17/09/1992	Agente Educacional
ANDRIELE PANCHESKI GOMES ANUNCIAÇÃO	29/11/1998	Agente Educacional
ANDRIELI APARECIDA FERNANDES	12/10/1994	Agente Educacional
ANELISE DE LIMA PINTO	04/09/1990	Agente Educacional
ANGELICA TEIXEIRA LOPES	08/08/1998	Agente Educacional
ANGELINA GONSALVES JEREMIAS	20/09/1995	Agente Educacional
ANNA LUIZA DELFRATE	18/04/1998	Agente Educacional
ANTONIO MURILO SVIECH	13/06/1976	Agente Educacional
APARECIDA DE FATIMA SANTOS SILVA	10/12/1963	Agente Educacional
ARMINDA APARECIDA KISCHPORSKI DOS SANTOS	12/10/1988	Agente Educacional
BARBARA KAROLYNE MORAIS SANTANA	09/06/1985	Agente Educacional
BEATRIZ CAMARGO	18/01/2004	Agente Educacional
BEATRIZ IURK BATISTA	12/12/1987	Agente Educacional
BERENICE KAMINSKY AUER	09/06/1992	Agente Educacional
BIANCA ANDRESSA GONÇALVES	26/10/1996	Agente Educacional

BIANCA RAIN DO PILAR	05/06/2004	Agente Educacional
BRENDA LOUISE BAGDINSKI COSTA	30/04/2003	Agente Educacional
BRUNA JANAINA FERNANDES DE MATOS DO VALE	29/11/1984	Agente Educacional
CAMILA MACHADO VIDA	07/09/2001	Agente Educacional
CAMILA ORNIESKI CONSTANTE	28/09/1992	Agente Educacional
CARMEM DAIANE SIMON BORDINHAO	16/10/1997	Agente Educacional
CAROLINA ELOISE SCHNELL	14/11/1997	Agente Educacional
CAROLINE CORDEIRO SANTOS	09/01/1999	Agente Educacional
CELIA REGINA SAGAZ	23/12/1977	Agente Educacional
CINARA ALBACH	23/01/2002	Agente Educacional
CINTIA DE FATIMA VERBINSKI	25/12/1983	Agente Educacional
CINTIA MARIA FERNANDES RIBEIRO	01/02/1984	Agente Educacional
CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI CHEROBIM	13/05/1972	Agente Educacional
CLAUDINEIA DE GOES	15/12/1983	Agente Educacional
CLAUDIR APARECIDA GONÇALVES	16/02/1986	Agente Educacional
CLAUNETE DOS SANTOS	27/10/1975	Agente Educacional
CLEUMA BARBOSA SIMER	21/11/1983	Agente Educacional
CLICIANE MARIA BORGES	10/01/1983	Agente Educacional
CRISTIANE HARTMAN	17/01/2002	Agente Educacional
CRISTIANE ROBES BATISTA	12/04/1986	Agente Educacional
CRISTIELE RAIN DO NASCIMENTO	19/03/1999	Agente Educacional
CRISTIELLEN DA SILVA NOVAK	01/01/1986	Agente Educacional
CRISTINA DA SILVA EWERT	09/07/2000	Agente Educacional
DAIANE FREITASDA CUNHA	04/02/1987	Agente Educacional
DAILINE BRONOSKI	17/01/2005	Agente Educacional
DANIEL RIBEIRO LANGE	06/03/1975	Agente Educacional
DANIELE BATAMAM MILONE	24/02/1992	Agente Educacional
DANILLE DELFRATE DE ALMEIDA	22/05/2002	Agente Educacional
DANILLE DELFRATE DE ALMEIDA	22/05/2002	Agente Educacional
DÉBORA COSTA	06/11/1974	Agente Educacional
DENISE DE FÁTIMA STADLER	24/10/1977	Agente Educacional
DULCE MARCIELE GALAN	13/03/1992	Agente Educacional
EDIMARA APARECIDA DE MORAES	10/03/1988	Agente Educacional
ELAINE APARECIDA GORDIA STELLE	24/05/1981	Agente Educacional
ELAINE CRISTINA DE ARAUJO	16/03/1977	Agente Educacional
ELAINE CRISTINA SANTOS	26/03/1995	Agente Educacional
ELAINE CRISTINE WENDLER DOS SANTOS	07/05/1989	Agente Educacional
ELEN FRANCISCA LOPES GOLOM	24/02/2002	Agente Educacional
ELI APARECIDA BACH	15/11/1965	Agente Educacional
ELIANDRA DA SILVA	15/04/1986	Agente Educacional
ELIANE APARECIDA ALVES	15/11/1978	Agente Educacional
ELIANE APARECIDA MARQUES BELO	10/11/1964	Agente Educacional
ELIANE SCHUEBEL	10/11/1985	Agente Educacional
ELIS MICHELI SANSON FALARZ	23/07/1981	Agente Educacional
ELISA CARLA BARLETTA	01/06/1986	Agente Educacional
ELISMARA VASCO BLANC	18/01/1983	Agente Educacional
ELIZE CAROLINE FERRARI CZAIKA	08/11/1993	Agente Educacional
ELIZIANE ALBACH	20/06/1984	Agente Educacional
ELIZIANE APARECIDA TEIXEIRA DE MIRANDA	27/02/1991	Agente Educacional
ELUANA STELE	18/02/1988	Agente Educacional
ELYDIANE CABRAL GONÇALVES	21/10/1990	Agente Educacional
EMANOELE CORDEIRO	07/11/1988	Agente Educacional
EMANUELE MARISE LEMOS	01/04/1996	Agente Educacional
EMANUELI DE SOUZA	24/11/1997	Agente Educacional
EMELY MENEGUEL BARSZCZ	13/10/2004	Agente Educacional
ERICA HELOISE RUPPEL	11/02/2000	Agente Educacional
ERLINDA ELIANE SANTANA DOS SANTOS	03/06/1979	Agente Educacional
ESTER PEREIRA ROCHINSKI	26/03/1993	Agente Educacional
EULALIA ARAÚJO PORTO	14/01/1982	Agente Educacional
EVA CATARINA TEIXEIRA	04/05/1973	Agente Educacional
EVELISE APARECIDA ROCHA	29/10/1980	Agente Educacional
EVELIZE BORDINHAO COSTA	16/01/1997	Agente Educacional
EVELYN ADRINE COSTA LEMOS	05/10/1989	Agente Educacional
EVERLI BARGINSKI	03/01/1985	Agente Educacional
EWERTON KOPSSCH REIN	06/05/1996	Agente Educacional
FABIANA GROSS	04/10/1993	Agente Educacional
FABIO DOS SANTOS	23/02/1995	Agente Educacional
FABRICIO DO VALE BRAGA	23/03/1977	Agente Educacional
FERNANDA BURBELA SCHON	05/10/1995	Agente Educacional
FERNANDA CHULE DE SOUZA	12/12/1987	Agente Educacional
FERNANDA SANTANA SOUZA	28/03/2000	Agente Educacional
FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS	25/04/2002	Agente Educacional
FLÁVIA CAROLINE STACOVIAKI	27/02/2004	Agente Educacional
FLAVIA MARIA IANOSKI RODRIGUES	02/06/2002	Agente Educacional
FLÁVIA VANDOSKI MARQUES	29/12/2000	Agente Educacional
FRANCIELE ANDRADE DE MOURA	12/12/1989	Agente Educacional
FRANCIELE ANDRADE DOS SANTOS ILGEMBERG	07/11/1995	Agente Educacional
FRANCIELLY MAIDL	05/05/1984	Agente Educacional
FRANCINE APARECIDA DE ANDRADE	23/10/1997	Agente Educacional
GABRIELA PINTO DA LUZ	12/05/1993	Agente Educacional
GIOVANA COSTA	09/09/1975	Agente Educacional
GISELAINE SCHNELL BACH	10/09/1978	Agente Educacional
GISELE GROSS	13/03/1987	Agente Educacional
GISLAINE FERREIRA DOS SANTOS MAYER	20/06/1991	Agente Educacional
GRACIELE MAGALHÃES	23/11/1985	Agente Educacional
HELENA PATRÍCIA PETERLINI	07/11/1993	Agente Educacional
HELLEN BEATRYZ MORAIS	06/11/2002	Agente Educacional
HELOISE FAGUNDES BATISTA	31/03/2004	Agente Educacional
IARA DE CÁSSIA GURSKI KOTESKI	03/06/1972	Agente Educacional

INDIANARA MEZZADRI ZANA DE OLIVEIRA	27/11/1976	Agente Educacional
ISABELE DE CÁSSIA DA CRUZ KAPP	21/06/1999	Agente Educacional
ISABELLE CRISTINE DELIGA	11/03/1992	Agente Educacional
ISRAEL SIBENEICHLER	13/02/1970	Agente Educacional
IVAN GONÇALVES DIAS	06/09/1986	Agente Educacional
IZABEL CRISTINA DE SOUZA	14/04/1973	Agente Educacional
IZABEL CRISTINA ORNES HARTMANN	30/03/1977	Agente Educacional
JANAÍNA ZACLIS RIBEIRO	12/09/1987	Agente Educacional
JAQUELINE TOCZEK HONORIO FERREIRA	28/01/1969	Agente Educacional
JEFERSON DO NASCIMENTO MACHADO	11/08/1989	Agente Educacional
JEICIELLI APARECIDA JOANASSI STADLER	16/05/2003	Agente Educacional
JESSÉ DANIEL FELIPE	11/03/2004	Agente Educacional
JESSICA BAPTISTA KROKER	17/06/1996	Agente Educacional
JESSICA DE JESUS CAMARGO	15/07/2000	Agente Educacional
JHON SCEPANSKI	15/08/1996	Agente Educacional
JICELI NAHANI DO NASCIMETO KAPP	21/11/1998	Agente Educacional
JOÃO GUILHERME MARTINS	25/08/2002	Agente Educacional
JOAO VITOR DE OLIVEIRA	29/10/1998	Agente Educacional
JOCI NESTOR MOSCALESKI	24/05/1991	Agente Educacional
JOCIANE DOS ANJOS AMERICO	11/03/1978	Agente Educacional
JOCIELI DO CARMO PEREIRA MORAES	13/04/1988	Agente Educacional
JOICE CRISTIANE DOS SANTOS	13/07/1985	Agente Educacional
JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAGÃO	05/05/1976	Agente Educacional
JOSÉ RICARDO DESPLANCHES RODRIGUES	25/12/1998	Agente Educacional
JOSIANE APARECIDA DE GOES KAPP UCOSKI	04/11/1992	Agente Educacional
JOSIANE DE OLIVEIRA DE PAULA	26/10/1983	Agente Educacional
JOSIANE DE PAULA RUPPEL	21/11/1979	Agente Educacional
JOSIANE LINDEBECK	29/11/1980	Agente Educacional
JOSIELE BORGES	20/09/1986	Agente Educacional
JULIANA SCHANOVSKI GUIMARAES	10/07/1988	Agente Educacional
KARINA VIVIANE SCHUHLI	15/01/1979	Agente Educacional
KAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	15/11/1999	Agente Educacional
KAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	15/11/1999	Agente Educacional
KAROLYN CRISTINA MARINS	13/07/2004	Agente Educacional
KAUANE APARECIDA DE PAULA FERREIRA	22/11/2000	Agente Educacional
KEILLA THAIS DE LIMA MARTINS	08/03/1995	Agente Educacional
KEITELYN RAFAELI DE ALMEIDA BORGES	07/08/2001	Agente Educacional
KELEM ANA FERREIRA BORGES	02/02/2004	Agente Educacional
KELLEN MACHADO	29/07/1999	Agente Educacional
LANA CRISTINA SILVA DA ROSA	06/05/1998	Agente Educacional
LARISSA BARBOZA LORENA	27/07/2002	Agente Educacional
LAURA SANTOS CHINCOVIAKI	24/06/2004	Agente Educacional
LEANDRO MATEUS GALVÃO	20/06/1992	Agente Educacional
LEONILCE MARTINS	14/06/1984	Agente Educacional
LEONOR FERREIRA DELGADO	16/11/1972	Agente Educacional
LETICIA BASSANI CASTANHO	13/11/1998	Agente Educacional
LETÍCIA MARIA RUTCOSKI	04/05/1999	Agente Educacional
LIDIANE PIRES DE OLIVEIRA	26/01/1981	Agente Educacional
LISANDRA PREZYBYTIVIC PINTO	06/10/1996	Agente Educacional
LISANGELA TURRA DE LARA	10/05/1984	Agente Educacional
LISLIANE LEAL	05/08/1983	Agente Educacional
LORENA DE FATIMA DE ARAUJO	20/03/2000	Agente Educacional
LORENA GONÇALVES	13/01/2000	Agente Educacional
LUCIA APARECIDA MAIA BARAN	13/01/1974	Agente Educacional
LUCIANA ANDREIA DE ANDRADE	17/09/1972	Agente Educacional
LUCIANA PONIJALSKI DE LIMA	18/02/1985	Agente Educacional
LUCIANE BUENO DO VALLE MORAIS	18/01/1980	Agente Educacional
LUCIANE KOPP SERRATO	30/04/1991	Agente Educacional
LUCIELMA LUZINETE DE SANTANA VOICHICOSKI	28/02/1978	Agente Educacional
LUCIMARA DE PAULA GROCHEVIK	15/07/1970	Agente Educacional
LUDMILA COSTA	09/03/1998	Agente Educacional
LUIGGI DOS SANTOS	17/05/1994	Agente Educacional
LUIZA APARECIDA PAVILAKI	10/12/2002	Agente Educacional
MAIARA ASSUNÇÃO	27/08/1985	Agente Educacional
MAILIM RAFAELA DA SILVEIRA	21/04/2000	Agente Educacional
MAÍSA PLODECK CORDEIRO	31/05/1995	Agente Educacional
MARCELA LUIZA ROCHA	17/02/2002	Agente Educacional
MARCIA KASTEL BASSANI	03/02/1978	Agente Educacional
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA	10/01/1994	Agente Educacional
MARGARETE ROCHINSKI	07/03/1979	Agente Educacional
MARIA DO ROCIO DE LIMA DE OLIVEIRA	19/08/1973	Agente Educacional
MARIA LUIZA DELFRATE BATISTA	02/09/2004	Agente Educacional
MARIA VITÓRIA HORST BARBOSA	21/03/2005	Agente Educacional
MARIANA MIODUSKI PUCHALSKI	05/02/2002	Agente Educacional
MARINALDA KIESKI DA SILVA	13/02/2006	Agente Educacional
MARISTELA DE ARAÚJO	21/02/1985	Agente Educacional
MARTA KANESKE SANTANA DE OLIVEIRA	27/01/1986	Agente Educacional
MATEUS ELI CANDIDO	11/11/1999	Agente Educacional
MICHELE GURSKI GELINSKI	08/11/2002	Agente Educacional
MICHELE NUNES	31/12/1992	Agente Educacional
MICHELI APARECIDA BASSANI	27/10/2004	Agente Educacional
MILEIDI BIONDO	12/01/1997	Agente Educacional
MILENA EDUARDA BILOVUS	07/10/2002	Agente Educacional
MILENA NICOLE ARAÚJO MOLINARI	17/05/2003	Agente Educacional
MIRIÃ DUBINSKI DOS SANTOS	13/03/1999	Agente Educacional
MIRIANE APARECIDA SCHUEBEL	30/05/2003	Agente Educacional
MONIQUE LIMA MIODUSKI	05/05/2005	Agente Educacional
NATALI MILENA SANTANA	26/11/2001	Agente Educacional
NEIDE RISTOW	11/09/1969	Agente Educacional

NEILA MARQUES	07/06/1989	Agente Educacional
NICOLE APARECIDA SYMESKI PINTO	04/03/2001	Agente Educacional
NICOLE RUSGOKI FERREIRA	01/10/2004	Agente Educacional
NOELYA MINEIRO REIS FERREIRA	15/09/1995	Agente Educacional
PATRICIA RITTER SCHWEIGERT	28/06/1992	Agente Educacional
PATRÍCIA NEVES	06/01/1984	Agente Educacional
PAULA DAS NEVES BATISTA	18/01/2000	Agente Educacional
PEDRO ALBERTO NONATO	05/01/1973	Agente Educacional
RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	14/08/2002	Agente Educacional
RAFAELA DIAS DE LIMA DOS SANTOS	27/11/2001	Agente Educacional
RAFAELA ZWIEGICOSKI PONIJALEKI	07/12/2000	Agente Educacional
RAYSSA VITÓRIA BAPTISTA	25/02/2004	Agente Educacional
RENATA MARQUES KAPP	22/03/1998	Agente Educacional
RICARDO NAZARENO CAMPELO SIQUEIRA	10/02/1968	Agente Educacional
RITA DE CASSIA BORGES	24/06/2000	Agente Educacional
ROSANGELA BARAUCE DE OLIVEIRA	24/02/1979	Agente Educacional
ROSELI CARDOSO GORTE	13/08/1983	Agente Educacional
ROSELI MARITZ RAIMUNDO	21/09/1976	Agente Educacional
ROSENI BASTOS VIANTE	30/12/1972	Agente Educacional
ROSINEI PEREIRA DOS SANTOS ALBACH	23/07/1972	Agente Educacional
SAMIA REBECA CORDOVIL DE SOUSA	09/12/2003	Agente Educacional
SANDRA DE SOUZA RIBAS	07/08/1977	Agente Educacional
SANDRA MARA HYPÓLITO	22/01/1987	Agente Educacional
SARA CAROLINE DOS SANTOS	23/06/1994	Agente Educacional
SCHEILA STADLER	05/01/1991	Agente Educacional
SHEILA DA LUZ	04/03/1993	Agente Educacional
SIDNEY JOSÉ DA SILVA	03/02/1973	Agente Educacional
SILNEIA GERONIMO BORGES	20/08/1995	Agente Educacional
SIRLENE RIBAS	08/03/1966	Agente Educacional
SONIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	28/05/1994	Agente Educacional
SORAIA CORDOVIL DE SOUSA	26/10/1975	Agente Educacional
STEFANY TAMINI DEPAULI	26/07/2001	Agente Educacional
SUELEN CRISTINE DOS SANTOS DE LIMA	17/09/1992	Agente Educacional
SUELEN MARA BORDINHÃO	23/08/1989	Agente Educacional
SUELI FERREIRA DOS SANTOS	20/03/1976	Agente Educacional
TAILISE GERONIMO BORGES	05/11/1997	Agente Educacional
TAINÁ GREMSKI	15/01/2001	Agente Educacional
TAÍS CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	16/04/1996	Agente Educacional
TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	30/08/1986	Agente Educacional
TÂNIA DE LIMA BASSANI MADUREIRA	23/06/1988	Agente Educacional
TÂNIA RISTOW ROLINSKI	30/06/1961	Agente Educacional
TATIANE APARECIDA DA CRUZ	13/01/1993	Agente Educacional
TAYS PAOLA DO NASCIMENTO	09/08/2000	Agente Educacional
TELISMARI VIEIRA	11/07/1997	Agente Educacional
THAIS CAROLINE MIODUSKI RUPEL	01/04/1995	Agente Educacional
VALDIRENE DE LIMA MARTINS	13/12/1977	Agente Educacional
VALÉRIA LEVANDOSKI	03/11/2003	Agente Educacional
VANESSA DE ASSIS	12/12/1983	Agente Educacional
VERA LÚCIA DE SANTA CLARA	11/11/1963	Agente Educacional
VERONICA MARTINS MARQUES	03/03/2020	Agente Educacional
VILMARI APARECIDA DOS SANTOS	31/05/1982	Agente Educacional
VITORIA VANTROBA BREDA	26/06/2000	Agente Educacional
VIVIANE GRAEFF RAMOS	21/06/1970	Agente Educacional
VIVIANE RIBAS PEREIRA	20/03/1977	Agente Educacional
YASMIN NERI ANUNCIAÇÃO PEREIRA 15	17/02/1993	Agente Educacional
YASMIN SANTANA	03/01/2003	Agente Educacional
ZENILDA CANDÉO	27/05/1970	Agente Educacional
ZENILDA DE FÁTIMA DA MATA	15/08/1968	Agente Educacional
ZILMA MOTA DE SOUZA	28/01/1983	Agente Educacional

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:E1465FB8

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº 15.881 DE 12 DE JANEIRO DE 2023 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO HORIZONTAL, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2022.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo com fulcro no disposto nas Leis Municipais nº 4.132/2016 e 4.133/2016, considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 823/2023;

DECRETA:

Art. 1º Torna público o resultado dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Avaliação designada pelo Decreto nº 14.393/2021 e suas alterações, relativo ao processo de Avaliação funcional, para Promoção Horizontal dos servidores municipais, referente ao 2º semestre de 2022, cuja conclusão é a seguinte:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	**NOTA**	AVALIAÇÃO
203295	ACIR BATISTA	04/03/2002	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
201721	ADALGISA DE PAULA DA CRUZ	01/04/1994	PROFESSOR	99	QUARTA
204083	ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS	03/06/2019	PROFESSOR - 2016	72	SEGUNDA
203605	ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	20/07/2010	MEDICO GINECO-OBSTETRA - EXTINTO	100	QUARTA
203557	ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	01/02/2008	MEDICO GINECO-OBSTETRA - EXTINTO	100	QUARTA
203518	ADRIANA DOS SANTOS REIS	22/02/2007	PROFESSOR	100	QUARTA
203504	ADRIANA GORSKI BREDOW	15/01/2007	MEDICO OFTALMOLOGISTA - EXTINTO	100	QUARTA
203437	ADRIANA MARTINS COELHO	15/05/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	92	QUARTA
203710	ADRIANA RAIN GAVIOLI	18/06/2012	PROFESSOR	99	QUARTA
203942	ADRIANA ROCHINSKI	13/04/2016	MOTORISTA II	100	QUARTA
204029	ADRIANE APARECIDA MATOS KUHN	04/04/2018	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
204005	ADRIANE MARIA BACH	05/02/2018	PROFESSOR - 2016	100	QUARTA
203923	ADRIANE ROGALSKI BILL	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203474	ADRIANE ZANARDINI	07/08/2006	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203004	ADRIANO DE OLIVEIRA	17/04/1995	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
204006	ADRIELI TOMAZ BILL	05/02/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	QUARTA
201530	AGADIR MARQUES	03/07/1992	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
200355	AILTON ANTONIO DADONA	24/09/1984	PROFESSOR	99	QUARTA
204092	ALAN AUGUSTO FERRANDO	17/06/2019	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	100	SEGUNDA
203896	ALBONI APARECIDA DE PAULA	22/02/2016	PROFESSOR	100	QUARTA
203089	ALCEU FERREIRA	20/08/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	40	QUARTA
203196	ALDECI MARTINS DELFRATE	01/03/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203547	ALDEMAR VIANTE	13/08/2007	ENGENHEIRO CIVIL	100	QUARTA
201690	ALESSANDRA BACH	01/04/1994	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	QUARTA
203838	ALESSANDRA BARRETTO	02/02/2015	PROFESSOR	98	SEGUNDA
203486	ALESSANDRA FABIANE LEMOS DAROS	16/08/2006	CIRURGIAO DENTISTA	77	QUARTA
203912	ALESSANDRA SCOLIMOSKI	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203697	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA	18/06/2012	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	99	QUARTA
203738	ALEXSANDRA RAIMUNDO DE OLIVEIRA RUPPEL	02/07/2012	PROFESSOR	100	QUARTA
204014	ALEXSANDRA SCHWEIGERT DE OLIVEIRA	21/02/2018	PROFESSOR - 2016	100	QUARTA
203513	ALINE APARECIDA BACH TITSKI	12/02/2007	PROFESSOR	100	QUARTA
204093	ALINE DE SOUZA RAIN	24/06/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203631	ALINE DELFRATE DE OLIVEIRA	14/02/2011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203562	ALISSON HENRIQUE GUIMARAES CHAVES	12/03/2008	MOTORISTA II	100	QUARTA
204030	ALLISON MATHEUS DA SILVA	04/04/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	100	QUARTA
203146	ALOIZE PAWLAK	01/10/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203937	ALTAIR DOS SANTOS	29/03/2016	MOTORISTA II	98	QUARTA
203276	ALVINA DA SILVA	30/06/2000	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	QUARTA
203927	ALYSSON JOSE DE ARAUJO	01/03/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
203506	AMALHA MEIRA	06/02/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	92	QUARTA
203351	AMANDA FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS	09/02/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	99	QUARTA
203604	AMANDA FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS	18/06/2010	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100	QUARTA
203346	AMILTON DA SILVA PARRA	05/02/2004	MOTORISTA II	100	QUARTA
203343	AMILTON JORGE KOVALSKI	02/02/2004	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	QUARTA
204026	ANA CLAUDIA KAPP TITSKI	14/03/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	100	QUARTA
203748	ANA CRISTINA BITTENCOURT RAMOS	14/02/2013	PROFESSOR	100	QUARTA
203187	ANA MARIA DA COSTA	01/03/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203898	ANA PAULA BRUNOSKY	22/02/2016	PROFESSOR	100	QUARTA
201799	ANA PAULA CRUCHELISKI	02/03/1995	PROFESSOR	80	QUARTA
203025	ANA PAULA CRUCHELISKI	09/02/1998	PROFESSOR	80	QUARTA
203866	ANA PAULA DE GOIS ARACHESKI	16/04/2015	PROFESSOR	90	SEGUNDA
201482	ANA PAULA KLUPPEL DE LUCA	01/04/1992	CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HORAS	80	QUARTA
201730	ANA PAULA MARQUES	18/04/1994	PROFESSOR	100	QUARTA
203983	ANA PAULA SANTOS RIBEIRO	14/08/2017	ASSISTENTE SOCIAL	100	PRIMEIRA
203723	ANA PAULA SCOLIMOSKI DE GOES	18/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203336	ANA ROSA DAROS MENDES	02/02/2004	CIRURGIAO DENTISTA	98	QUARTA
203849	ANAGISA DE PAULA	02/02/2015	PROFESSOR	100	SEGUNDA
201759	ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS	01/08/1994	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203960	ANDERSON CARLOS ANTUNES	21/07/2016	MOTORISTA II	100	TERCEIRA
203868	ANDRESSA COVALSKI DELFRATE	05/05/2015	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203824	ANDRESSA CRISTINE VITCOSKI BORKOSKI	09/12/2014	FARMACEUTICO	99	SEGUNDA
203899	ANDRIENI CALDAS DE PAULA	22/02/2016	PROFESSOR	100	QUARTA
203679	ANDRIENI CALDAS DE PAULA	18/06/2012	PROFESSOR	100	QUARTA
203045	ANELISE MARIA DE PAULA SAGAZ	15/06/1998	TECNICO EM ENFERMAGEM	80	QUARTA
203772	ANGELA HAAS DIAS	22/04/2013	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	98	QUARTA
203859	ANGELA HORNES DA TRINDADE	19/03/2015	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203311	ANGELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS GOMES	14/05/2002	PROFESSOR	96	QUARTA
203294	ANGELA NADIA DA ROCHA	04/03/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
204013	ANGELA SCHAMNE	21/02/2018	PROFESSOR - 2016	98	QUARTA
203925	ANGELA VOICHICOSKI	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
204031	ANGELICA MACHADO PADILHA	04/04/2018	PROFESSOR - 2016	99	QUARTA
203685	ANGELIS APARECIDA DE LIMA	18/06/2012	ENFERMEIRO	100	QUARTA
203919	ANGELIS DE LIMA PINTO BARSZCZ	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203349	ANIELLE MORAES MANSANI	09/02/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	99	QUARTA
203719	ANNA ANGELICA ALVES MOSCALESKY	18/06/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	QUARTA
203970	ANNA CAROLINA TAUFFER DE PAULA	12/04/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	SEGUNDA
204067	ANNELISE BREUS DE SOUZA	14/01/2019	ENGENHEIRO CIVIL	100	SEGUNDA
203563	ANTONIA SANTANA DA SILVA	01/04/2008	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	87	QUARTA
203144	ANTONIO CAVALHEIRO	01/10/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203107	ANTONIO CHEPANSKI	20/08/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	QUARTA
203890	ANTONIO EDUARDO KOGA	03/02/2016	MOTORISTA II	100	QUARTA
203112	ANTONIO ELVES COCHEVA	20/08/1998	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
203132	ANTONIO LEONEL BORGES DE OLIVEIRA	01/10/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203581	ANTONIO MARCELO VOINARSKI	08/06/2009	MOTORISTA II	98	QUARTA
203130	ANTONIO PEDRO LEVANDOSKI	01/10/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97	QUARTA

203003	ARIANE CRISTINA DA SILVA	17/04/1995	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	91	QUARTA
203969	ARIELE RIPKA GELINSKI	12/04/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	SEGUNDA
203105	ARILDO APARECIDO MORAIS	20/08/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	QUARTA
203129	ARISTEU DE ARAUJO	01/10/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	QUARTA
203152	ARISTEU GONCALVES	01/10/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	QUARTA
203542	ARNETUSA BATISTA	06/08/2007	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	80	QUARTA
204088	BEATRIZ APARECIDA MENDES BELO STELLE	03/06/2019	FONOAUDIOLOGO	80	SEGUNDA
203138	BENEDITO AGOSTINHO TORRES	01/10/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
201535	BENEDITO JOSE DA SILVA	08/07/1992	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203956	BRENDON LUCAS SCHON	17/06/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	100	QUARTA
204007	BRUNA DE FATIMA CALAÇA	05/02/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	QUARTA
203857	BRUNA FERNANDA VENC DOS SANTOS	19/02/2015	FARMACEUTICO	99	SEGUNDA
204008	BRUNA HELLEN MAIDL DE SOUZA	05/02/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	99	QUARTA
203773	BRUNA MALUCELLI DE SOUZA	13/05/2013	CIRURGIAO DENTISTA	58	QUARTA
203987	BRUNO KAVALKEVISKI	27/09/2017	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
203985	CAIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE ARRUDA	12/09/2017	CIRURGIAO DENTISTA	88	PRIMEIRA
204099	CAMILA MARCONDES	29/07/2019	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
204052	CARINA DE SOUZA COSTA	22/08/2018	PROFESSOR - 2016	100	TERCEIRA
203577	CARLA APARECIDA BET	01/04/2009	PROFESSOR	86	QUARTA
204037	CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI	02/05/2018	FISCAL TRIBUTARIO I	100	QUARTA
203855	CARLA DAIANE BRESCIANI	02/02/2015	PROFESSOR	99	SEGUNDA
201554	CARLOS ANTONIETE	05/08/1992	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203977	CAROLINE APARECIDA SANTANA DA SILVA	24/04/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	SEGUNDA
204078	CAROLINE MARIE SUNDIN DE PAULA	22/02/2019	MEDICO VETERINARIO	97	SEGUNDA
204074	CAROLINE PASSONI LEDERER	13/02/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203799	CASSIANE DE FATIMA BIAUKI STACOVIAKI	24/03/2014	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	QUARTA
203749	CASSIANE MARIA RIFFERT	14/02/2013	PROFESSOR	100	QUARTA
203797	CASSIELI COELHO	06/03/2014	PSICOLOGO	97	QUARTA
201580	CELESTE BORNANCIN	01/09/1992	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	91	QUARTA
203453	CERES CRISTINA MARQUES	17/07/2006	CIRURGIAO DENTISTA	99	QUARTA
203515	CIBELI TERESINHA DELFRATE	12/02/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203822	CINTHIA HELENA BORDINHAO DO VALE	10/11/2014	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99	SEGUNDA
203627	CINTHIA LIBERTO	14/02/2011	PROFESSOR	100	QUARTA
203701	CLAUDETE ROCHINSKI	18/06/2012	PROFESSOR	100	QUARTA
203422	CLAUDIA CRISTIANE BREDA	21/02/2006	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
203782	CLAUDIA RENATA DOS SANTOS	09/09/2013	PROFESSOR	100	QUARTA
203871	CLAUDINE GORTE DE LIMA	01/07/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
203646	CLAUDINEIA FERREIRA MACHADO	16/05/2011	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	90	QUARTA
201522	CLAUDIO LUIZ MAKSEMIV	01/07/1992	MOTORISTA II	100	QUARTA
203862	CLECIANE ROBES MONIGATE	13/04/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99	SEGUNDA
203320	CLEIDE TERESINHA GONCALVES LEAL	02/01/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	76	QUARTA
203429	CLEUZIMARA APARECIDA GORDIA	06/03/2006	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203809	CRISLAINE DE CAMARGO TITSKI	22/05/2014	PROFESSOR	98	QUARTA
203980	CRISLAINE MOSCALESKI	08/05/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	80	SEGUNDA
203864	CRISTIANE PEREIRA	13/04/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99	SEGUNDA
203015	CRISTIANE TEREZINHA RIFFERT	09/02/1998	PROFESSOR	100	QUARTA
203240	CRISTINA ROCHA MEZZADRI	04/10/1999	ASSISTENTE SOCIAL	99	SEGUNDA
203953	CRISTINA WOLNIEVSKI	13/06/2016	EDUCADOR SOCIAL II	97	QUARTA
203839	DAIANA BACH	02/02/2015	PROFESSOR	100	QUARTA
203895	DAIANA BACH	22/02/2016	PROFESSOR	100	QUARTA
203992	DAIANA BORGES HASS	02/10/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	PRIMEIRA
203883	DAIANA SANTANA	16/11/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
203876	DAIANE AMERICANO DA CRUZ	01/09/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
203751	DAIANE RAIN	14/02/2013	PROFESSOR	100	QUARTA
203918	DAILINE DO VALE DE PAULA	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203597	DAMARIS COSTA KAPP GENARI	15/03/2010	PROFESSOR	100	QUARTA
203300	DANIEL BUGAI TEIXEIRA	01/04/2002	INSTRUTOR DE LIBRAS - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	100	QUARTA
203929	DANIELE APARECIDA BACH	08/03/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
203954	DANIELE MARIA BACH PUZIO	15/06/2016	PROFESSOR - 2016	100	QUARTA
203840	DANIELI COELHO DOS SANTOS	02/02/2015	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203747	DANIELI DELFRATE DE GOUVEA	14/02/2013	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
204085	DANIELLE MULLER	03/06/2019	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
201252	DENISE DO ROCIO SANTOS	11/04/1991	PROFESSOR	100	QUARTA
204051	DENISE DO ROCIO SANTOS	22/08/2018	PROFESSOR - 2016	100	TERCEIRA
203235	DENISE RODRIGUES IURKIV DE SOUZA BUENO	17/06/1999	CIRURGIAO DENTISTA	100	QUARTA
203913	DESIRRIE TAYSE SCHNELL	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
204096	DIANDRA CLARA COSTA	10/07/2019	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	PRIMEIRA
203519	DIEGO RODRIGUES CAMARGO	12/03/2007	ELETRICISTA	100	QUARTA
203807	DIENIFER BACH PACHESKI	22/05/2014	PROFESSOR	100	QUARTA
204076	DIESSICA DOS SANTOS DE AZEVEDO SENDECKI	18/02/2019	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
203270	DIRCE TERESINHA DE OLIVEIRA FERREIRA	27/06/2000	TECNICO EM ENFERMAGEM	98	QUARTA
203147	DIRCEU DE SOUZA	01/10/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	QUARTA
203972	DIRLENE DA CONCEIÇÃO MACHADO GULCHINSKI	17/04/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	SEGUNDA
203854	DJANE PATRICIA TELEGINSKI DA SILVA	02/02/2015	EDUCADOR SOCIAL I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	91	SEGUNDA
203976	DJESSICA LUANA SCHUEBEL	24/04/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	79	SEGUNDA
204004	DULCE MARI SANTOS	05/02/2018	PROFESSOR - 2016	100	QUARTA
201142	EDEVETE LOPES	19/04/1989	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	QUARTA
201521	EDEVINO IANTAS	01/07/1992	MOTORISTA II	100	QUARTA
203686	EDIANE SUELLEN DOS SANTOS	18/06/2012	ENFERMEIRO	97	QUARTA
204104	EDINA VIEIRA	02/09/2019	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	89	PRIMEIRA
201536	EDISON LUIZ MONTEIRO	13/07/1992	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97	QUARTA
203684	EDIVALDO JOSE BORGES	18/06/2012	MOTORISTA II	100	QUARTA
201726	EDNA COSTA LEMOS	13/04/1994	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203199	EDSON LOURENCO BORNANCIN	01/03/1999	PSICOLOGO	100	QUARTA
201617	EDSON LUIZ GROSS	14/04/1993	AUXILIAR DE SANEAMENTO	98	QUARTA
203955	EDUARDO VENSKE FILHO	16/06/2016	MOTORISTA II	99	QUARTA
203606	EDUARDO YOITI TANIGUCHI	09/08/2010	MEDICO CLINICO GERAL	100	QUARTA
203507	ELAINE APARECIDA DE ANDRADE	06/02/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	92	QUARTA
203593	ELAINE APARECIDA GONCALVES	15/03/2010	PROFESSOR	70	QUARTA

203732	ELAINE APARECIDA GONCALVES	18/06/2012	PROFESSOR	70	QUARTA
203829	ELAINE APARECIDA MUCHENSKI GUIMARAES	23/01/2015	ENFERMEIRO	97	PRIMEIRA
203887	ELAINE CRISTINA DZICOUSKI PEREIRA	17/12/2015	ENFERMEIRO	99	QUARTA
203629	ELAINE DA SILVA	14/02/2011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203993	ELAINE SANTANA	11/12/2017	TECNICO EM ENFERMAGEM	98	QUARTA
203497	ELEDIANE DE TONI	11/09/2006	PROFESSOR	100	QUARTA
203018	ELENICE DA CRUZ GONÇALVES	09/02/1998	PROFESSOR	100	QUARTA
204000	ELENICE DA CRUZ GONÇALVES	05/02/2018	PROFESSOR - 2016	100	QUARTA
203254	ELENITA CRISTINA DE LARA	15/03/2000	FARMACEUTICO	96	QUARTA
203313	ELEZINA TEREZINHA DOS SANTOS	21/05/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
201707	ELIANE ALTIVA FERREIRA MARTINS	01/04/1994	PROFESSOR	100	QUARTA
203432	ELIANE BENEDITA DE JESUS	06/03/2006	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203385	ELIANE CAMARGO DZIADZIO	02/03/2005	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	90	QUARTA
203957	ELIANE DA SILVA	20/06/2016	TECNICO EM ENFERMAGEM	97	QUARTA
203578	ELIANE DE PAULA	03/04/2009	PROCURADOR DO MUNICIPIO	100	QUARTA
203530	ELIANE GARCIA VIDA	11/06/2007	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203395	ELIANE KOPSSCH	04/04/2005	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203026	ELIANE MARIA DE ANDRADE	09/02/1998	PROFESSOR	82	QUARTA
203392	ELIANE MONTEIRO	04/04/2005	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203309	ELIANE PADILHA VIANTE	02/05/2002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	79	QUARTA
203764	ELIANE SANTOS	14/02/2013	PROFESSOR	100	QUARTA
201725	ELIS REGINA GURSKI VIANTE	11/04/1994	PROFESSOR	100	QUARTA
203946	ELISABETE DO ROCIO RIGONI PINTO	25/05/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	98	QUARTA
203740	ELISAMA NOGUEIRA	02/07/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
203869	ELISANDRO VOICHICOSKI	18/05/2015	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203767	ELISANGELA CRISTINA OLINEK	15/04/2013	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	86	QUARTA
204056	ELISANGELA MARQUES	24/09/2018	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	TERCEIRA
203998	ELISANGELA RUPEL BARAUSSE	05/02/2018	PROFESSOR - 2016	100	QUARTA
203640	ELISANGELA SANTOS	15/04/2011	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97	QUARTA
203231	ELISANGELES BEATRIS DE PAULA	22/03/1999	PROFESSOR	100	QUARTA
203042	ELISETE STELLE	15/06/1998	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	TERCEIRA
203660	ELIZA MARA DA SILVA	02/01/2012	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	20	SEGUNDA
203841	ELIZANGELA COVALSKI	02/02/2015	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203509	ELIZANGELA GELINSKI GADENS MARQUES	08/02/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203529	ELIZETE PERPETUO JACKY	11/06/2007	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97	QUARTA
203916	ELIZIANE ROCHINSKI KAPP	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203537	ELVENI TERESINHA LUBENOV	01/08/2007	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203734	EMANUELE MARIA STIVAL PAWLAK	02/07/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203142	ENIEL ANTONIO OLIVEIRA GURSKI	01/10/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
201765	ENOEL FERREIRA	09/08/1994	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
201206	ERALDO TEIXEIRA	29/06/1990	MOTORISTA II	100	QUARTA
204091	ERICA FERNANDA DE PAULA	17/06/2019	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	100	SEGUNDA
203164	ERNESTO KINDL JUNIOR	01/03/1999	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100	QUARTA
203039	ERNETE EDWIRGES LUCCHESI	09/03/1998	PROFESSOR	100	QUARTA
203091	EUGENIO CEZANOSKI	20/08/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203781	EVA ANA VOINARSKI FORMANKEVISKI	09/09/2013	TECNICO DE LABORATORIO	100	QUARTA
203104	EVALDO RIBEIRO DE PAULA	20/08/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
204011	EVELINE MARINA BUENO DOS SANTOS SENDECKI	05/02/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	92	QUARTA
203656	EVERTON LUIZ DA PAIXAO	18/07/2011	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
203657	FABIANA DE FATIMA HEGLER DOS ANJOS	11/07/2011	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	92	QUARTA
203817	FABIANA FERREIRA VARJAO	06/10/2014	ENFERMEIRO	97	SEGUNDA
203032	FABIANA OSTERNACK	09/02/1998	PROFESSOR	100	QUARTA
203664	FABIANE APARECIDA LOURENCO DA SILVA	16/04/2012	PROFESSOR	100	QUARTA
203615	FABIANE RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	16/08/2010	PROFESSOR	100	QUARTA
203558	FABIANO CANDIDO DE PAULA	01/02/2008	MEDICO ORTOPEDISTA - EXTINTO	100	QUARTA
203659	FABIANO DA CONCEICAO CATHARINA	17/10/2011	OPERADOR DE MAQUINAS	96	QUARTA
203019	FABIOLA CHEMIN PASSONI	09/02/1998	PROFESSOR	100	QUARTA
203994	FABIOLA MIRANDA DOS SANTOS ALVES	11/12/2017	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	QUARTA
203567	FATIMA SVIECK PINTO	16/06/2008	PROFESSOR	79	TERCEIRA
203966	FERNANDA GORDIA	27/03/2017	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203736	FERNANDO CEZAR CZELUSNIAK COSTA	02/07/2012	EDUCADOR SOCIAL II	99	QUARTA
203304	FERNANDO GREGORIO MOSCALESKI	02/04/2002	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	QUARTA
203560	FERNANDO LEMOS MARTINEZ	15/02/2008	MEDICO ORTOPEDISTA - EXTINTO	100	QUARTA
203766	FLAVIA DA SILVA SALLES BIAUKI	11/03/2013	PROFESSOR	88	QUARTA
203705	FLAVIA SANTOS MACEDO	18/06/2012	PROFESSOR	98	QUARTA
203454	FRANCIELE CHEMIN	24/07/2006	PROFESSOR	100	QUARTA
203786	FRANCIELLE SOVINSKI	06/03/2014	ASSISTENTE DE FARMACIA	98	QUARTA
203687	FRANCIELLE TAMARA NIKKEL	18/06/2012	ENFERMEIRO	100	TERCEIRA
203672	FRANCINE ALBUQUERQUE CRUZ	18/06/2012	TECNICO AGRICOLA	100	QUARTA
203813	FRANCINE CHEMIN	24/06/2014	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	92	QUARTA
203250	FRANCISCO DA SILVA	15/03/2000	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
204102	GENILDA CRUZ FERRANDO	22/08/2019	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	PRIMEIRA
203043	GEOVANA APARECIDA COSTA FOLLADOR	15/06/1998	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	QUARTA
201806	GEOVANA APARECIDA GABARDO	06/03/1995	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203082	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	20/08/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203249	GILMAR FERREIRA	15/03/2000	PEDREIRO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203150	GILSON PAVILAKI	01/10/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
201744	GISELE SCHNELL BUS	19/04/1994	PROFESSOR	100	QUARTA
203455	GISELE SCHNELL BUS	24/07/2006	PROFESSOR	100	QUARTA
203973	GISELI GULCHINSKI	17/04/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	SEGUNDA
203842	GISLAINE APARECIDA GOGOLA	02/02/2015	PROFESSOR	100	SEGUNDA
204017	GISLAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	26/02/2018	TECNICO EM ENFERMAGEM	98	QUARTA
204070	GISLAINE SVIECH VALLE	01/02/2019	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
203836	GIZELE CRISTINE DE FRANCA TABORDA	02/02/2015	PROFESSOR	90	SEGUNDA
203522	GLACILENA DINIZ GRACZYK SANTOS	12/03/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203712	GLEICY DE CASSIA BORDIGNON FERREIRA	18/06/2012	PROFESSOR	92	QUARTA
204041	GLEICY DE CASSIA BORDIGNON FERREIRA	10/05/2018	PROFESSOR - 2016	92	QUARTA
203444	GRACIELI APARECIDA RIFFERT	27/06/2006	ASSISTENTE SOCIAL	100	QUARTA
203096	GUINALTE LEMES	20/08/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	92	QUARTA

203333	HAYDAN DE FREITAS OSAKO	02/02/2004	MEDICO CLINICO GERAL	100	QUARTA
203852	HELOYSE HELENA SENDECKI	02/02/2015	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203802	HENRY SILAS DA COSTA MAINARDES	01/04/2014	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	100	QUARTA
201697	IDETE RIBAS KIERAS	01/04/1994	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203424	ILIANE DE LOURDES ESTEVAO	21/02/2006	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	100	QUARTA
203526	INEZ KUHN ALVES DE PAULA	16/04/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	80	QUARTA
203729	INGRID DOLLI DELFRATE	18/06/2012	ASSISTENTE DE FARMACIA	80	QUARTA
203808	IONARA MACIEL	22/05/2014	PROFESSOR	100	QUARTA
203594	IONE MARIA VIATROSKI	15/03/2010	PROFESSOR	100	QUARTA
203440	IRELENE MARCELI SANTOS MAYER SEIXAS	24/05/2006	PEDAGOGO	100	QUARTA
204035	IRIEL SOUZA OLIVEIRA	16/04/2018	ASSISTENTE DE FARMACIA	100	QUARTA
203932	ISABEL CRISTINA CORREA PASSONI	16/03/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	92	QUARTA
203056	ISABEL CRISTINA EMILIANO ROIKA	15/06/1998	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	100	QUARTA
203905	ISABEL DOS SANTOS RISTOW	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	TERCEIRA
204054	ISABELA MAYER FARION DE AGUIAR	03/09/2018	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	TERCEIRA
203833	ISABELA VIANTE	02/02/2015	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203816	ISMAEL HASS	06/10/2014	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	TERCEIRA
203076	ISMAEL NARDINI	20/08/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	68	QUARTA
203924	ISOLDE SCHOVANZ SCHENKNECHT	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203494	IVANI SCHON	11/09/2006	PROFESSOR	100	QUARTA
201793	IVANI SCHON	13/02/1995	PROFESSOR	100	QUARTA
203889	IVERSON DINIZ GRACZYK	03/02/2016	MOTORISTA II	100	QUARTA
203266	IVETE VIATROSKI DA MATA	01/06/2000	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203115	IVO ALVES DE ARAUJO	20/08/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	QUARTA
203066	IVO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	15/06/1998	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	QUARTA
203643	IVONE APARECIDA DE LIMA PLODEK	16/05/2011	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
204108	IVONE BORGES DA SILVA COSTA	23/10/2019	PROFESSOR - 2016	89	PRIMEIRA
203728	IVONEI SCHUARTZ	18/06/2012	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	QUARTA
203831	IZABEL CRISTINA ORNES HARTMANN	02/02/2015	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203582	JAIR JOSE DE SOUZA SILVA	08/06/2009	MOTORISTA II	100	QUARTA
204019	JANAINA SEVERIANO FERREIRA GONSALVES	01/03/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	QUARTA
204033	JANE MARIA MICHARKI BELO	04/04/2018	PROFESSOR - 2016	100	QUARTA
201635	JANETE DA APARECIDA MICHARKI BELO	20/05/1993	PROFESSOR	80	QUARTA
204100	JANETE DA APARECIDA MICHARKI BELO	01/08/2019	PROFESSOR - 2016	80	PRIMEIRA
201708	JANETE NERI ANUNCIACAO	01/04/1994	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203517	JANETE PUCHALSKI BREUS	22/02/2007	PROFESSOR	100	QUARTA
203754	JANI FATIMA FINK KISSLER	14/02/2013	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	96	QUARTA
203682	JAQUELINE COSTA MOCHENSKI	18/06/2012	PROFESSOR	100	QUARTA
203348	JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA	09/02/2004	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100	QUARTA
203872	JAQUELINE DUTRA CARDOSO	01/07/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
203963	JAQUELINE GONÇALVES DA COSTA	17/03/2017	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	99	SEGUNDA
203750	JAQUELINE KAPP HARTMAN	14/02/2013	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203592	JAQUELINE KAPP HARTMAN	15/03/2010	PROFESSOR	100	QUARTA
203584	JEAN JEKSON DE OLIVEIRA	08/06/2009	MOTORISTA II	99	QUARTA
203312	JEANE CRISTINE HOFFMANN GUIMARAES	14/05/2002	PROFESSOR	99	QUARTA
203434	JEFFERSON BACHTOLD	10/04/2006	MEDICO CLINICO GERAL	100	QUARTA
203768	JENNIFER MARIA ALVES	15/04/2013	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
203940	JESSICA PASSONI TEIXEIRA GABRI	04/04/2016	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	99	QUARTA
203064	JOANITA APARECIDA LINHARES SEIXAS	15/06/1998	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203463	JOAO ARIOSTO HARTMANN	24/07/2006	MOTORISTA II	100	QUARTA
201525	JOAO CARLOS CARVALHO	02/07/1992	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203533	JOAO LUCIANO RIPKA	18/06/2007	TECNICO AGRICOLA	55	QUARTA
203280	JOAO LUIS DOS SANTOS	30/06/2000	MOTORISTA II	100	QUARTA
201764	JOAO OLIBRATOSKI	09/08/1994	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203281	JOCELAINE PASSONI BARBOSA DA COSTA	30/06/2000	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	TERCEIRA
203939	JOCIANE HARTMANN	04/04/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
203699	JOEL BORGES SEIXAS JUNIOR	18/06/2012	MOTORISTA II	100	QUARTA
201188	JOEL JANTARA	04/07/1989	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203128	JOEL MACHADO	04/09/1998	MOTORISTA II	100	QUARTA
203153	JOEL PACIESNY	01/10/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203017	JOELMA APARECIDA BACH PONCHEKI	09/02/1998	PROFESSOR	100	QUARTA
203763	JOELMA DA SILVA MOREIRA	14/02/2013	PROFESSOR	100	QUARTA
204002	JOELMA MARCOVICZ	05/02/2018	PROFESSOR - 2016	100	QUARTA
203622	JOICE VANTROBA OLINEK	11/10/2010	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203617	JOILDA SCOLIMOSKI	16/08/2010	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	100	QUARTA
204040	JONATHAN EVERS DIAS	10/05/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	100	QUARTA
203834	JONEIDE DOS SANTOS	02/02/2015	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203379	JONEL RENATO SANTOS	03/05/2004	MECANICO III	100	QUARTA
203307	JORGE LUIZ WANSOVICZ	29/04/2002	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203108	JOSE ANTONIO ALVES	20/08/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96	QUARTA
203459	JOSE ARLAN FERNANDES DOS SANTOS	24/07/2006	MOTORISTA II	100	QUARTA
203523	JOSE AUGUSTO TELEGINSKI	12/03/2007	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203073	JOSE CLODOMIR FOGACA	20/08/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
200439	JOSE JOANIR WILK	01/03/1985	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
203458	JOSE LUIZ DELFRATE DINIZ	24/07/2006	MOTORISTA II	97	QUARTA
204036	JOSE MARCOS DZIADZIO	18/04/2018	OPERADOR DE MAQUINAS	87	QUARTA
204048	JOSE MIGUEL STADLER DE AMORIM	13/08/2018	TECNICO AGRICOLA	100	TERCEIRA
200177	JOSE VADE FERREIRA	25/08/1983	OPERADOR DE MAQUINAS	100	QUARTA
201527	JOSE VALDIR GONCALVES NUNES	02/07/1992	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96	QUARTA
203843	JOSELI APARECIDA FRANCO RAMOS	02/02/2015	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203818	JOSELIA APARECIDA FERREIRA	06/10/2014	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	TERCEIRA
201488	JOSELITA DO ROCIO ZANETTI DOS SANTOS	05/05/1992	CONTINUO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	QUARTA
203413	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	08/02/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203380	JOSIANE APARECIDA KAUKA GULHINSKI	04/05/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203900	JOSIANE ARAUJO DOS SANTOS	22/02/2016	PROFESSOR	100	QUARTA
203185	JOSIANE DE LOURDES VIEIRA MACHADO	01/03/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	92	QUARTA
203974	JOSIANE DZIADZIO DA SILVA	24/04/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	99	SEGUNDA
204023	JOSIANE KRICHESKI	09/03/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	QUARTA
203779	JOSIANE MELLO BATISTA	12/08/2013	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA

203223	JOSIANE PAWLAK VENC	01/03/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
201315	JOSIEL JACOB CALDAS	17/06/1991	AUXILIAR DE EDUCACAO FISICA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	90	QUARTA
204022	JOSIELI CRISTINA DZIERVA CHICANOSKI	09/03/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	QUARTA
204059	JOSIMAR DE JESUS VITOR DO NASCIMENTO	19/10/2018	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	TERCEIRA
203534	JOSNEI FERREIRA	03/07/2007	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	100	QUARTA
203651	JOZIELI LOPES SANTOS	16/05/2011	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203292	JUCIMARA DE FATIMA BATISTA NERI MOTTA	04/03/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203770	JUCIMARA LEMOS DE SOUZA	15/04/2013	TECNICO EM ENFERMAGEM	99	QUARTA
203678	JULIAN FRANCISCO DOS SANTOS DE CHAVES	18/06/2012	EDUCADOR SOCIAL II	99	QUARTA
203405	JULIANA APARECIDA SANTOS VERBINSKI	08/08/2005	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203700	JULIANA BREDA DELFRATE	18/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203469	JULIANA FERREIRA BORGES DE FREITAS	01/08/2006	ZOOTECNISTA	67	QUARTA
203823	JULIANA IACHINSKI	17/11/2014	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203914	JULIANA MATTOS DE LARA MARACCI	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203426	JULIANA SCHEIDT ROLINSKI	21/02/2006	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
204043	JULIANA SILVEIRA	06/06/2018	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	58	QUARTA
204039	JULIANE VISBISKI OLIVEIRA	10/05/2018	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	QUARTA
203116	JULIANO CHENPCIK	20/08/1998	PATROLEIRO	87	SEGUNDA
201754	JULIANO RIPKA	10/06/1994	MOTORISTA II	100	QUARTA
204087	JUSSARA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA	03/06/2019	PROFESSOR - 2016	98	SEGUNDA
201805	JUSSARA DE RAMOS NASCIMENTO	06/03/1995	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
204057	KAMILLA BARBOSA ROBERTO	24/09/2018	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	88	TERCEIRA
204073	KANANDA LOIZE SCHUHLI GROSS MOCHENSKI	06/02/2019	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	87	SEGUNDA
203999	KAREN VLODARSKI	05/02/2018	PROFESSOR - 2016	89	QUARTA
203850	KAREN VLODARSKI	02/02/2015	PROFESSOR	97	SEGUNDA
203760	KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA MORESCHI	14/02/2013	PROFESSOR	100	QUARTA
203886	KARINA GONCALVES DE SOUZA	17/12/2015	ENFERMEIRO	97	QUARTA
203676	KARINE MESSIAS	18/06/2012	FISIOTERAPEUTA	100	QUARTA
203920	KARINE NERY MIRANDA	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203176	KATIA ADRIANA MAUKOSKI	01/03/1999	CIRURGIAO DENTISTA	100	QUARTA
203314	KATIA LUZIA DE MORAES RUZIN	03/06/2002	MEDICO VETERINARIO	96	QUARTA
203951	KATIA MILANE LOPES	01/06/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	QUARTA
203356	KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO	16/02/2004	FISCAL TRIBUTARIO I	100	QUARTA
203171	KELIN REGINA MAKSEMIV	01/03/1999	TECNICO EM ENFERMAGEM	92	QUARTA
201798	KELLEN BACH	02/03/1995	PROFESSOR	100	QUARTA
203943	KELLY CRISTINA DA LUZ	12/05/2016	PROFESSOR	100	QUARTA
203369	KELLY CRISTINA DA LUZ	01/03/2004	PROFESSOR	100	QUARTA
203771	KELLY CRISTINA XAVIER	15/04/2013	TECNICO EM ENFERMAGEM	58	QUARTA
203758	KELLY FRANCINI BACH	14/02/2013	PROFESSOR	100	QUARTA
204071	KESSYANE STELE	01/02/2019	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
203352	KIRIAKI DE FREITAS RODRIGUES	09/02/2004	PSICOLOGO	100	QUARTA
201319	LAERCIO LUIZ RODRIGUES	01/07/1991	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
204044	LAURA BAGINSKI	01/07/2018	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	TERCEIRA
203827	LAURO DE ARAUJO	19/01/2015	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	PRIMEIRA
203661	LEILIANE COSTA	13/02/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	QUARTA
203935	LEINA KARLA FERNANDES MOLETTA	22/03/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	100	QUARTA
201339	LENI GROSS DE ARAUJO	20/08/1991	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	QUARTA
203489	LEONARDO GUILMAN JUNIOR	11/09/2006	EDUCADOR SOCIAL II	68	QUARTA
203901	LEONETE DUPS STELLE	22/02/2016	PROFESSOR	100	QUARTA
204058	LEONI DUPS EURICH	24/09/2018	PROFESSOR - 2016	92	TERCEIRA
203835	LERINA OPIEKO DE OLIVEIRA	02/02/2015	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203938	LETICIA ALESSANDRA DE BRITO PINTO	04/04/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203759	LETICIA APARECIDA EVANGELISTA GIELINSKI	14/02/2013	PROFESSOR	98	QUARTA
204109	LETICIA CORREA	04/12/2019	ASSISTENTE SOCIAL	99	PRIMEIRA
203484	LIBERATO COSTA GOMES	14/08/2006	TERAPEUTA OCUPACIONAL	100	QUARTA
203269	LIDIA DANNENHAUER FRANZ	27/06/2000	TECNICO EM ENFERMAGEM	87	QUARTA
203845	LIDIANE APARECIDA CORREA PELEGRINI	02/02/2015	PROFESSOR	88	SEGUNDA
204086	LILIANA HUBSCH GROSS	03/06/2019	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
203667	LILIANE DE FATIMA PADILHA	14/05/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	QUARTA
203704	LILIANE FREITAS DE JESUS	18/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203251	LINEU ZENILDO FERREIRA	15/03/2000	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	TERCEIRA
203984	LISANDRA MARA SZEREDA	12/09/2017	CIRURGIAO DENTISTA	100	PRIMEIRA
203430	LISIANE CORREIA PASSONI	06/03/2006	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203511	LIZIANE COSTA CANDIDO FERREIRA	09/02/2007	PROFESSOR	99	QUARTA
203988	LOACIR AMULINARI CARDOSO JUNIOR	02/10/2017	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
203832	LOUISE NICOLE MOTA	02/02/2015	PROFESSOR	100	SEGUNDA
204012	LUCI MARA DO ROCIO DE MORAES TRANSFELD	05/02/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	92	QUARTA
204107	LUCIANA CANDEO	11/09/2019	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
203167	LUCIANA TURRA KINDL	01/03/1999	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100	QUARTA
203844	LUCIANE BURGINSKI FILIPAK KAUKA	02/02/2015	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203428	LUCIANE RISTOW ULLER	06/03/2006	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203493	LUCIANGELA DELFRATE	11/09/2006	PROFESSOR	89	QUARTA
203162	LUCIANO GARBUIO	22/02/1999	BIOQUIMICO	100	QUARTA
201516	LUCIANO KAPP PLODEK	22/06/1992	MOTORISTA II	100	QUARTA
203569	LUCILIA MARGRAF AUER	16/06/2008	PROFESSOR	100	QUARTA
203724	LUCIMARA SCHUHLI RUTCOSKI	18/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
201800	LUCINEIA SCHUHLI	02/03/1995	PROFESSOR	100	QUARTA
201618	LUCINEIA SCHUHLI	15/04/1993	PROFESSOR	100	QUARTA
203520	LUIS CESAR DE ANDRADE	12/03/2007	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203070	LUIS FERNANDO ANDREATA	20/07/1998	CONTADOR	100	QUARTA
203884	LUIZ CEZAR DE GOES	14/12/2015	MOTORISTA II	100	QUARTA
203342	LUIZ EDUARDO WONSTTRET	02/02/2004	ENFERMEIRO	100	QUARTA
203092	LUIZ MARINALDO TEIXEIRA	20/08/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203936	LUIZ RICARDO ROLINSKI	28/03/2016	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100	QUARTA
203308	LUZIA APARECIDA SANTOS	02/05/2002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	58	QUARTA
203194	MABEL BASTOS DE PAULA	01/03/1999	PROFESSOR	100	QUARTA
203371	MAICON CARLOS ROIKA	01/04/2004	MOTORISTA II	99	QUARTA
203803	MAIKEL HELMANN MAIDL	01/04/2014	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	100	QUARTA
204018	MAISA EMILIANO DE MORAIS	01/03/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	QUARTA

203648	MALCO ALEXANDRE HASS	18/05/2011	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203907	MANOELA DOS SANTOS DE AZEVEDO	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203565	MANUELLA FERREIRA MARQUES	26/05/2008	CONTADOR	100	QUARTA
203922	MAQUERLY SANTIAGO	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203490	MARCIA APARECIDA ROBES	11/09/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203721	MARCIA FURMAN	18/06/2012	PROFESSOR	100	QUARTA
203811	MARCIA MAINGINSKI	24/06/2014	PROFESSOR	98	QUARTA
203689	MARCIA MUCHINSKI	18/06/2012	PROFESSOR	100	QUARTA
203238	MARCIA VANTROBA NEPOMOCENO MONEGATE	01/07/1999	PROFESSOR	80	QUARTA
204003	MARCIA VANTROBA NEPOMOCENO MONEGATE	05/02/2018	PROFESSOR - 2016	80	QUARTA
203118	MARCOS AURELIO STALL	20/08/1998	OPERADOR DE MAQUINAS	100	QUARTA
203601	MARCOS MAURICIO KINCHESKI	10/05/2010	ENGENHEIRO AMBIENTAL	88	QUARTA
203381	MARCOS RODRIGUES	05/05/2004	OPERADOR DE MAQUINAS	97	QUARTA
203978	MARCOS SVIECH	25/04/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	SEGUNDA
201128	MARCUS VINICIUS MOLINARI MACHADO	05/04/1989	CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HORAS	100	QUARTA
203837	MARI CRISTINE DE LIMA	02/02/2015	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203331	MARIA AMIRTES DOS SANTOS ZVIEGICOSKI	02/02/2004	PEDAGOGO	99	QUARTA
203248	MARIA APARECIDA FORMANQUEVSKI	01/03/2000	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203224	MARIA APARECIDA HABOWSKY	01/03/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203553	MARIA CONCEICAO PLISKEVISKI GONCALVES	19/11/2007	PSICOLOGO	77	QUARTA
204090	MARIA FELOMENA BORCOSKI WONSTTRET	03/06/2019	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	SEGUNDA
203742	MARIA GISELE GROSS LEVANDOSKI	10/09/2012	CIRURGIAO DENTISTA	99	QUARTA
203945	MARIA KINACH	16/05/2016	ENFERMEIRO	97	QUARTA
201755	MARIA SONIA SCHEIDT	13/06/1994	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99	QUARTA
203757	MARIANE PIETRALA	14/02/2013	PROFESSOR	100	QUARTA
203412	MARIELE SALLES	08/02/2006	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96	QUARTA
204098	MARIELE TEIXEIRA DE FREITAS FORMANKEVSKY	29/07/2019	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
204045	MARILDA TELEGINSKI DOS SANTOS	02/07/2018	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	TERCEIRA
204021	MARILENA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	09/03/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	QUARTA
203683	MARILENA TAUFFER DE PAULA DOS SANTOS	18/06/2012	PROFESSOR	100	QUARTA
203291	MARILENE CHAICOSKI	04/03/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203902	MARILENE MAINGINSKI	22/02/2016	PROFESSOR	99	QUARTA
201265	MARILENE SWIECH	25/04/1991	PROFESSOR	100	QUARTA
201699	MARILI DE FATIMA MARTINS	01/04/1994	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
201758	MARILISA KOSTRZEWICZ PUZIO	20/06/1994	PROFESSOR	100	QUARTA
203847	MARILIZE DA LUZ RIBAS	02/02/2015	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203941	MARINA GROSS GONCALVES	06/04/2016	PEDAGOGO	99	QUARTA
200816	MARIO DE MATTOS	09/04/1987	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
201291	MARIO TUREK	03/06/1991	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203419	MARISA DE SANTA CLARA	21/02/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203874	MARLANA SANSON	02/07/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
203638	MARLENE KOVALIK	15/04/2011	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	86	QUARTA
204065	MARLO ADRIANO AYRES	19/11/2018	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	TERCEIRA
203753	MATILDE FALARZ	14/02/2013	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	86	QUARTA
203204	MATILDE MOSCALESKI	01/03/1999	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	90	QUARTA
203625	MAURICIO DAROS	15/12/2010	ENGENHEIRO CIVIL	100	QUARTA
203830	MAURICIO RIPKA	26/01/2015	TECNICO AGRICOLA	100	SEGUNDA
203708	MAURICIO VIDAL	18/06/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
291235	MAURILIO VIDA SANTOS	01/03/1991	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100	QUARTA
204009	MAYNARA MACHADO FOLLADOR	05/02/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	QUARTA
204105	MEIRE BAPTISTA PINHEIRO DE OLIVEIRA	11/09/2019	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
203673	MELINE DE FREITAS HARTMANN	18/06/2012	ENFERMEIRO	100	QUARTA
203931	MELISSA APARECIDA BATISTA BASSANI	16/03/2016	ASSISTENTE SOCIAL	100	QUARTA
203949	MICHELE APARECIDA BATISTA	01/06/2016	EDUCADOR SOCIAL II	100	QUARTA
203703	MICHELI FABIANE SOVINSKI ARASZEVSKI	18/06/2012	PROFESSOR	100	QUARTA
203566	MICHELLE DO ROCIO BROGGIAN	09/06/2008	EDUCADOR SOCIAL I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203806	MICHELLE SOARES DE CARVALHO KAPP	28/04/2014	FISIOTERAPEUTA	100	TERCEIRA
203917	MIRIAN DANIELE HARTMANN SCHWEIGERT	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203598	MIRTES BORGES SANTOS	15/03/2010	PROFESSOR	100	QUARTA
203443	MURILO ORLANDO MALUCELLI KLAS	27/06/2006	ARQUITETO URBANISTA	100	QUARTA
203903	NADIA CRISTINA BACH	22/02/2016	PROFESSOR	92	QUARTA
204061	NATALI ANTONIETE GONCALVES	26/10/2018	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	TERCEIRA
203906	NELCI GONCALVES KOGA	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	92	TERCEIRA
203367	NELIANA SWIECH SMITH	01/03/2004	PROFESSOR	98	QUARTA
203696	NELIANA SWIECH SMITH	18/06/2012	PROFESSOR	98	QUARTA
201221	NEULI JONAS LINDEBECK	11/01/1991	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
201768	NEURILDA DE LOURDES TEMIAKI MACEDO	05/09/1994	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
204097	NEYLA SABRINA BACH	29/07/2019	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
203614	NICOLE GONCALVES KIRCHNER	16/08/2010	CIRURGIAO DENTISTA	60	QUARTA
203867	NICOLLE DAYENE MORAIS DA CRUZ	16/04/2015	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203851	NICOLLI DELFRATE BOZZI RODRIGUES	02/02/2015	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203006	NILCEIA APARECIDA SCHUHLI	04/05/1995	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	92	QUARTA
203538	NIZETE APARECIDA MOREIRA	01/08/2007	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	TERCEIRA
203897	NIZIA APARECIDA RIGONI DE FREITAS	22/02/2016	PROFESSOR	100	QUARTA
203103	NOEL JORGE BLANC	20/08/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203589	OLAIR DE JESUS FREITAS	08/09/2009	PEDAGOGO	99	QUARTA
203989	ORLI MIODUCKI	02/10/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	PRIMEIRA
203535	OSMAIR MIODUCKI	09/07/2007	FISCAL TRIBUTARIO	100	TERCEIRA
203462	OSNILDO BUENO DOS SANTOS	24/07/2006	MOTORISTA II	100	QUARTA
203870	PAOLA EMANUELLE SANTOS	10/06/2015	PSICOLOGO	100	PRIMEIRA
203948	PAOLA REGINA TURRA ALVES	01/06/2016	EDUCADOR SOCIAL II	100	QUARTA
203644	PATRICIA CRISTINA GENARY	16/05/2011	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	QUARTA
203637	PATRICIA PANCHESKI	15/04/2011	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203926	PATRICIA SANTOS DA SILVA VIANTE	23/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
204069	PAULA KARISE STADLER KASIOROWSKI	01/02/2019	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
203634	PAULA ORLONSKI	14/02/2011	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
200736	PAULO SCOLIMOSKI	21/11/1986	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	76	QUARTA
203102	PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	20/08/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
204010	PRISCILA AGOTTANI	05/02/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	QUARTA

203986	PRISCILA COLTRO DA SILVA FALARZ	12/09/2017	CIRURGIAO DENTISTA	100	PRIMEIRA
203400	PRISCILA DE FATIMA OXIKA	25/04/2005	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203662	RAFAEL DZIERVA	13/02/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
204016	RAFAELA DE OLIVEIRA BRECAILO	22/02/2018	PROFESSOR - 2016	100	QUARTA
203674	RAFAELA DE OLIVEIRA BRECAILO	18/06/2012	PROFESSOR	100	QUARTA
203930	RAFAELA OLIVEIRA KIERAS	09/03/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
203979	RAFAELA WIEGAND FURMAM	02/05/2017	FARMACEUTICO	100	SEGUNDA
203580	RAILSON VIEIRA DA SILVA	02/06/2009	PROCURADOR DO MUNICIPIO	100	QUARTA
203666	RAPHAEL JOSEPH CABRAL	14/05/2012	FISCAL TRIBUTARIO	100	QUARTA
203962	RAQUEL HAIDE SANTOS ALDRIGUE	15/03/2017	CIRURGIAO DENTISTA	58	SEGUNDA
203783	RAQUEL TUREK VOICHICOSKI	09/09/2013	PROFESSOR	100	QUARTA
203046	REGIANE GROSS	15/06/1998	TECNICO EM ENFERMAGEM	88	QUARTA
203298	REGINA GORETI ANTUNES SANTANA	05/03/2002	AUXILIAR DE SANEAMENTO	97	QUARTA
203595	REGINA MARIA FREITAS BARAUCE	15/03/2010	PROFESSOR	100	QUARTA
203501	RENARON CHEROBIM SANTOS	01/11/2006	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203391	RENATA DA SILVA OLIVEIRA MEIRA	04/04/2005	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
204027	RENATA DE FATIMA DA SILVA	14/03/2018	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100	QUARTA
204072	RENATA DENISE DE ANDRADE KUCZIRCA	06/02/2019	PROFESSOR - 2016	80	SEGUNDA
203287	RENI LEVANDOSKI STAFIN	05/06/2001	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203959	RICARDO KUREK	01/07/2016	MOTORISTA II	99	TERCEIRA
700004	ROBERTA DE OLIVEIRA BRECAILO		ASSISTENTE SOCIAL	100	SEGUNDA
203718	ROBERTA VANTROBA BREDA	18/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203525	RODINEI MACIEL DE OLIVEIRA	10/04/2007	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203928	RODOLFO MOLKENTHIN CRUZ	02/03/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	100	QUARTA
203573	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	28/07/2008	MOTORISTA II	100	QUARTA
203278	RODRIGO MAIDL DE SOUZA	30/06/2000	MECANICO IV - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97	QUARTA
201029	ROGERIO DRABECKI	04/07/1988	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	QUARTA
203075	ROMAZIL FERREIRA	20/08/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203624	RONICE BUENO MARQUES	11/10/2010	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	QUARTA
203048	ROSA MARA SCHON KOSX	15/06/1998	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	100	QUARTA
203247	ROSANA APARECIDA MARTINS FRANCO	10/02/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
204081	ROSANA HIPOLITO DO NASCIMENTO	22/04/2019	ENFERMEIRO	98	SEGUNDA
203377	ROSANA MARTINS DE SOUZA	03/05/2004	PSICOLOGO	100	QUARTA
203216	ROSANE FERREIRA DOS SANTOS	01/03/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	80	QUARTA
203777	ROSANE MARIA LOURENCO	13/05/2013	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	97	QUARTA
203442	ROSANE MONTEIRO	05/06/2006	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
204095	ROSANGELA BARAUCE DE OLIVEIRA	10/07/2019	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
203944	ROSELI NOVAKI	12/05/2016	PROFESSOR	100	QUARTA
203013	ROSELI SVIECH SILVA	09/02/1998	PROFESSOR	99	QUARTA
201801	ROSELIA COSTA	02/03/1995	PROFESSOR	100	QUARTA
204049	ROSELIO OLIBRATOSKI	15/08/2018	CONTADOR	100	TERCEIRA
203665	ROSELY DA SILVA PARRA SPERBER	16/04/2012	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	QUARTA
203245	ROSEMARY COSTA DE FREITAS	01/02/2000	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	100	QUARTA
203801	ROSENILDA BIAUKI DE ARAUJO	24/03/2014	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	QUARTA
203411	ROSENILDA SCHWEIGERT EURICH	08/02/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
201334	ROSIDALVA MUCHINSKI STAVSKI	05/08/1991	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
203950	ROSILDA DA ANUNCIACAO DOS SANTOS	01/06/2016	EDUCADOR SOCIAL II	100	QUARTA
209740	ROZERIO WENDLER	01/08/1994	MOTORISTA II	100	QUARTA
203273	RUTH KOOP DA SILVA	27/06/2000	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203853	SANDRA DE LIMA PLODEK	02/02/2015	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203378	SANDRA HAIN VENANCIO	03/05/2004	ENFERMEIRO	100	QUARTA
203524	SANDRA MARA HIPOLITO	12/03/2007	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
203387	SANDRA MARA VIANTE	07/03/2005	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	100	QUARTA
201738	SANDRA MARIA LEAL	11/04/1994	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	87	QUARTA
203568	SANDRELI GROSS COSTA	16/06/2008	PROFESSOR	98	QUARTA
203279	SANDRO LUIZ DA COSTA	30/06/2000	MECANICO II - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	QUARTA
203586	SANDRO MIGUEL IASIAK	08/06/2009	MOTORISTA II	100	QUARTA
203140	SEBASTIAO LUIS FERREIRA	01/10/1998	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203911	SELMA LOUISE MARQUES DE ANDRADE	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
201512	SERGIO RODRIGUES	15/06/1992	OPERADOR DE MAQUINAS	100	QUARTA
203958	SHEILA JANZEN WEDEL	01/07/2016	PROFESSOR - 2016	100	TERCEIRA
203814	SIDNEI SCHNELL	01/09/2014	MOTORISTA II	100	TERCEIRA
203626	SILMARA CARDOSO HIPOLITO	14/02/2011	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
203778	SILMARA DE SA RIBAS	10/06/2013	PROFESSOR	98	QUARTA
203878	SILVANA DELFRATE RODRIGUES	01/10/2015	TECNICO EM SAUDE BUCAL	100	PRIMEIRA
203492	SILVANA DO ROCIO LEAL	11/09/2006	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	89	QUARTA
203436	SILVANA HONORIO FERREIRA AGOTTANI	15/05/2006	PROFESSOR	91	QUARTA
204015	SILVANA HONORIO FERREIRA AGOTTANI	21/02/2018	PROFESSOR - 2016	91	QUARTA
203550	SILVANA VALLE DE OLIVEIRA MAIA	08/10/2007	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	QUARTA
203528	SIMONE DE FATIMA KIERAS	17/04/2007	EDUCADOR SOCIAL I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	92	QUARTA
203172	SIMONE DO ROCIO BAUER	01/03/1999	ORIENTADOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	99	QUARTA
203735	SINTHIA DA SILVA DE SOUZA	02/07/2012	FISCAL TRIBUTARIO	100	QUARTA
201737	SIRLENE AGOTTANI	11/04/1994	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203368	SIRLENE APARECIDA DO VALE KAUKA DE LIMA	01/03/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203709	SIRLENE ORCHANHESKI DE ANDRADE	18/06/2012	PROFESSOR	100	QUARTA
203264	SOELI APARECIDA HIPOLITO	03/05/2000	PROFESSOR	99	QUARTA
204034	SONIA APARECIDA GUILLANDE DA SILVA	04/04/2018	PROFESSOR - 2016	100	QUARTA
203596	SONIA REGINA DELFRATE	15/03/2010	PROFESSOR	99	QUARTA
203031	SORAYA COMIN	09/02/1998	PROFESSOR	100	QUARTA
203997	STEFANY GONÇALVES DE OLIVEIRA	05/02/2018	PROFESSOR - 2016	99	QUARTA
203695	TABITA VANUSA RUPPEL	18/06/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203982	TAHIS MENEGUEL DE PAULA	01/08/2017	PROFESSOR - 2016	98	PRIMEIRA
204077	TAIS COSTA MOCHENSKI LOURENCO	20/02/2019	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203910	TALITA LINHARES	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203647	TALYENE LUIZE FERREIRA MAYER	16/05/2011	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	QUARTA
204042	TAMINI DE FATIMA CURY EURICH	17/05/2018	PROFESSOR - 2016	100	QUARTA
203892	TANIA CRISTINA PRESTES AUER	22/02/2016	PROFESSOR	100	QUARTA
201477	TARCISIO DELFRATE	17/02/1992	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	100	QUARTA

203365	TATIANA DE FATIMA PADILHA DE OLIVEIRA	01/03/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203961	TATIANA FERNANDES STADLER	14/03/2017	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
203714	TATIANA SATIE MAYER KUREK	18/06/2012	PROFESSOR	100	QUARTA
203894	TATIANA SATIE MAYER KUREK	22/02/2016	PROFESSOR	100	QUARTA
203804	TATIELLE ADAMS RODRIGUES	01/04/2014	PROFESSOR	100	TERCEIRA
203820	TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK	10/11/2014	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - EXTINTO	100	PRIMEIRA
203893	TELESANGELA CZLUSNIAK OLENIK	22/02/2016	PROFESSOR	100	QUARTA
204032	TELESMERI CZELUSNIAK	04/04/2018	PROFESSOR - 2016	100	QUARTA
204060	THABATA TRANSFELD DA SILVA	22/10/2018	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	TERCEIRA
204047	THIAGO LANDARIN RODRIGUES	08/08/2018	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	TERCEIRA
203536	TONIEL VLODARSKI	01/08/2007	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	QUARTA
203632	VALDEREZ APARECIDA NEVES	14/02/2011	PROFESSOR	100	QUARTA
203575	VALDICE BATISTA	08/09/2008	ASSISTENTE SOCIAL	99	QUARTA
203995	VALDINEI DE SOUZA MACEDO	27/12/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	QUARTA
201222	VALDIR BUENO DOS SANTOS	11/01/1991	MOTORISTA II	100	QUARTA
203545	VALQUIRIA DE PAULA KUHN	13/08/2007	PROFESSOR	100	QUARTA
203858	VALQUIRIA DE PAULA KUHN	19/03/2015	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203645	VALQUIRIA SERENA GAVRONSKI	16/05/2011	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
203319	VANDA DE FATIMA MONEGATI DA SILVA	02/12/2002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	QUARTA
204038	VANESA WIEGAND	10/05/2018	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	QUARTA
203765	VANESSA CRISTINA SANTA CLARA	14/02/2013	PROFESSOR	100	QUARTA
203394	VANESSA FERREIRA DE JESUS SCHAMNE	04/04/2005	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203909	VANESSA LEDERER CORREA	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203663	VANESSA LEVANDOSKI PIZANI	16/04/2012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203904	VANESSA RUPPEL	22/02/2016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203635	VANIA DARC DOS SANTOS JAMPIER	14/02/2011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	QUARTA
203516	VERA LUCIA KAPP WOINAROVICZ	12/02/2007	PROFESSOR	100	QUARTA
203880	VERIDIANA HASS	01/10/2015	NUTRICIONISTA	80	PRIMEIRA
203967	VICTOR BROSTULIN VIDA	01/04/2017	PROCURADOR DO MUNICIPIO	100	SEGUNDA
204101	VILMARI APARECIDA DOS SANTOS SCHAMBER	21/08/2019	PROFESSOR - 2016	99	PRIMEIRA
204080	VIVIANA APARECIDA KRAIEWSKI	12/04/2019	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
203882	VIVIANE APARECIDA KAVALKEVICZ	26/10/2015	ENFERMEIRO	100	PRIMEIRA
203752	VIVIANE BORDINHAO HASS	14/02/2013	PROFESSOR	98	QUARTA
203968	VIVIANE IANOSKI	03/04/2017	ASSISTENTE DE FARMACIA	100	SEGUNDA
203965	VIVIANE LOUISE ANTONIETE	27/03/2017	TECNICO EM ENFERMAGEM	99	SEGUNDA
203888	WAGNER ROBERTO DE SOUZA RISTOW	03/02/2016	MOTORISTA II	100	QUARTA
203554	WALTER GUILHERME TABORDA	16/01/2008	MEDICO NEUROLOGISTA - EXTINTO	100	QUARTA
204020	WANIA CAROLINA RIGONI	07/03/2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	100	QUARTA
204068	WILSON CARLOS HASS	23/01/2019	CONTADOR	100	SEGUNDA
203860	YGOR VALENCIO PACHECO	08/04/2015	ENFERMEIRO	70	PRIMEIRA
201232	ZORAIDE DOS SANTOS SCHUARTZ	01/03/1991	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA

Parágrafo único. Fica resguardado ao servidor o direito de interpor recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data da publicação do presente Decreto, no diário Oficial do Município.

Art. 2º Os atos e procedimentos administrativos decorrentes deste Decreto não ficam desobrigados da total e irrestrita observância às disposições e vedações constantes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:6D25784E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.947.487,52	81.468.245,11	13.523.643,88	16,60	71.471.443,19	87,73	9.996.801,92
RECEITAS CORRENTES	50.497.487,52	64.977.655,70	12.160.430,62	18,71	65.496.112,32	100,80	(518.456,62)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.174.700,00	4.527.450,00	1.353.413,71	29,89	4.788.399,39	105,76	(260.949,39)
IMPOSTOS	3.779.000,00	4.131.750,00	1.288.114,90	31,18	4.368.114,62	105,72	(236.364,62)
TAXAS	395.700,00	395.700,00	65.298,81	16,50	420.284,77	106,21	(24.584,77)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.428.100,00	2.428.100,00	748.827,55	30,84	2.551.288,17	105,07	(123.188,17)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.976.500,00	1.976.500,00	645.148,64	32,64	2.075.315,23	105,00	(98.815,23)
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	451.600,00	451.600,00	103.678,91	22,96	475.972,94	105,40	(24.372,94)
RECEITA PATRIMONIAL	2.368.279,52	3.272.846,56	731.367,99	22,35	4.917.634,54	150,26	(1.644.787,98)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	6.000,00	6.000,00	1.857,00	30,95	13.014,18	216,90	(7.014,18)
VALORES MOBILIÁRIOS	2.362.279,52	3.266.846,56	729.510,99	22,33	4.904.620,36	150,13	(1.637.773,80)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	30.000,00	81.790,00	16.697,90	20,42	88.265,58	107,92	(6.475,58)
RECEITA AGROPECUÁRIA	30.000,00	81.790,00	16.697,90	20,42	88.265,58	107,92	(6.475,58)
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	85.000,00	85.000,00	35.815,76	42,14	113.432,60	133,45	(28.432,60)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	4.000,00	4.000,00	811,04	20,28	9.931,51	248,29	(5.931,51)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	80.000,00	80.000,00	35.004,72	43,76	103.501,09	129,38	(23.501,09)
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.202.408,00	54.317.669,14	9.220.248,89	16,97	52.792.117,99	97,19	1.525.551,15
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	21.908.708,00	30.790.724,35	5.888.872,08	19,13	30.361.298,10	98,61	429.426,25
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	11.346.200,00	14.234.444,79	2.003.810,64	14,08	13.824.479,77	97,12	409.965,02
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	37.500,00	37.500,00	7.272,00	19,39	43.119,00	114,98	(5.619,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	7.890.000,00	9.235.000,00	1.320.294,17	14,30	8.562.267,15	92,72	672.732,85
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	953,97	4,77	19.046,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.000,00	263.800,00	54.058,82	20,49	244.974,05	92,86	18.825,95
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	5.000,00	5.000,00	4.205,00	84,10	12.178,91	243,58	(7.178,91)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	86.000,00	129.600,00	26.215,49	20,23	115.466,22	89,09	14.133,78
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	117.000,00	129.200,00	23.638,33	18,30	117.328,92	90,81	11.871,08
RECEITAS DE CAPITAL	6.450.000,00	16.490.589,41	1.363.213,26	8,27	5.975.330,87	36,23	10.515.258,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.300.000,00	10.052.239,28	80.000,00	0,80	1.890.329,72	18,81	8.161.909,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	6.300.000,00	10.052.239,28	80.000,00	0,80	1.890.329,72	18,81	8.161.909,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	6.388.350,13	1.283.213,26	20,09	4.085.001,15	63,94	2.303.348,98
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	100.000,00	2.248.520,00	980.462,34	43,60	1.852.186,34	82,37	396.333,66
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	4.139.830,13	302.750,92	7,31	2.232.814,81	53,93	1.907.015,32
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.115.904,48	6.115.904,48	1.509.773,28	24,69	6.431.403,92	105,16	(315.499,44)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	63.063.392,00	87.584.149,59	15.033.417,16	17,16	77.902.847,11	88,95	9.681.302,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	63.063.392,00	87.584.149,59	15.033.417,16	17,16	77.902.847,11	88,95	9.681.302,48
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.547.307,76	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	63.063.392,00	87.584.149,59	15.033.417,16	17,16	77.902.847,11	88,95	9.681.302,48
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.113.865,49	0,00	0,00	8.113.865,49	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	8.113.865,49	0,00	0,00	8.113.865,49	100,00	0,00

ANTONIO SIMIANO

Contador

CRC: 024431/O-0

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

LIDIANE SIMIANO

Controle Interno

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:217D249E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	6.115.904,48	6.115.904,48	1.509.773,28	24,69	6.431.403,92	105,16	(315.499,44)
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO	3.526.600,00	3.526.600,00	797.326,17	22,61	3.359.054,52	95,25	167.545,48
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME	3.526.600,00	3.526.600,00	797.326,17	22,61	3.359.054,52	95,25	167.545,48
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	2.589.304,48	2.589.304,48	712.447,11	27,51	3.072.349,40	118,66	(483.044,92)
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	2.589.304,48	2.589.304,48	712.447,11	27,51	3.072.349,40	118,66	(483.044,92)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	6.115.904,48	6.115.904,48	1.509.773,28	24,69	6.431.403,92	105,16	(315.499,44)
DÉFICIT (IV)	331.745,52	656.966,97	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	6.447.650,00	6.772.871,45	1.509.773,28	22,29	6.431.403,92	94,96	(315.499,44)

ANTONIO SIMIANO

Contador

CRC: 024431/O-0

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

LIDIANE SIMIANO

Controle Interno

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:6427A395

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.218.358,00	87.802.759,63	13.678.396,12	74.244.746,01	13.558.013,62	14.902.439,61	66.713.251,47	21.089.508,16	66.202.804,77	7.531.494,54
DESPESAS CORRENTES	45.136.228,00	60.827.194,11	12.496.961,69	54.460.084,20	6.367.109,91	12.620.873,07	54.432.356,59	6.394.837,52	54.187.701,89	27.727,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.119.500,00	33.684.504,42	7.600.920,06	30.511.477,50	3.173.026,92	7.600.920,06	30.511.477,50	3.173.026,92	30.419.214,96	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	345.000,00	716.900,00	132.432,18	716.368,40	531,60	132.432,18	716.368,40	531,60	716.368,40	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.671.728,00	26.425.789,69	4.763.609,45	23.232.238,30	3.193.551,39	4.887.520,83	23.204.510,69	3.221.279,00	23.052.118,53	27.727,61
DESPESAS DE CAPITAL	10.062.130,00	26.955.565,52	1.181.434,43	19.784.661,81	7.170.903,71	2.281.566,54	12.280.894,88	14.674.670,64	12.015.102,88	7.503.766,93
INVESTIMENTOS	8.877.130,00	25.629.565,52	826.781,33	18.474.690,99	7.154.874,53	1.926.913,44	10.970.924,06	14.658.641,46	10.705.132,06	7.503.766,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.185.000,00	1.326.000,00	354.653,10	1.309.970,82	16.029,18	354.653,10	1.309.970,82	16.029,18	1.309.970,82	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	6.447.650,00	6.772.871,45	1.247.451,87	6.205.408,86	567.462,59	1.247.451,87	6.205.408,86	567.462,59	6.132.484,29	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.666.008,00	94.575.631,08	14.925.847,99	80.450.154,87	14.125.476,21	16.149.891,48	72.918.660,33	21.656.970,75	72.335.289,06	7.531.494,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	61.666.008,00	94.575.631,08	14.925.847,99	80.450.154,87	14.125.476,21	16.149.891,48	72.918.660,33	21.656.970,75	72.335.289,06	7.531.494,54
RESERVA DO RPPS	3.737.384,00	3.462.384,00	0,00	0,00	3.462.384,00	0,00	0,00	3.462.384,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	1.397.384,00	0,00	107.569,17	0,00	0,00	0,00	4.984.186,78	(4.984.186,78)	5.567.558,05	(4.984.186,78)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	63.063.392,00	94.575.631,08	15.033.417,16	80.450.154,87	14.125.476,21	16.149.891,48	77.902.847,11	16.672.783,97	77.902.847,11	2.547.307,76

ANTONIO SIMIANO

Contador

CRC: 024431/O-0

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

LIDIANE SIMIANO

Controle Interno

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:09FEA2B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	5.547.650,00	5.872.871,45	1.095.712,52	5.327.889,31	544.982,14	1.095.712,52	5.327.889,31	544.982,14	5.254.964,74	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.946.650,00	2.935.371,45	620.747,78	2.456.548,25	478.823,20	620.747,78	2.456.548,25	478.823,20	2.383.623,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.601.000,00	2.937.500,00	474.964,74	2.871.341,06	66.158,94	474.964,74	2.871.341,06	66.158,94	2.871.341,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	900.000,00	900.000,00	151.739,35	877.519,55	22.480,45	151.739,35	877.519,55	22.480,45	877.519,55	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	900.000,00	151.739,35	877.519,55	22.480,45	151.739,35	877.519,55	22.480,45	877.519,55	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	6.447.650,00	6.772.871,45	1.247.451,87	6.205.408,86	567.462,59	1.247.451,87	6.205.408,86	567.462,59	6.132.484,29	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	262.321,41	225.995,06	(225.995,06)	262.321,41	225.995,06	(225.995,06)	298.919,63	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	6.447.650,00	6.772.871,45	1.509.773,28	6.431.403,92	341.467,53	1.509.773,28	6.431.403,92	341.467,53	6.431.403,92	0,00

ANTONIO SIMIANO

Contador

CRC: 024431/O-0

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

LIDIANE SIMIANO

Controle Interno

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:E99682BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CONSOLIDADO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	58.955.742,00	91.265.143,63	13.678.396,12	75.378.121,84	92,44	15.887.021,79	14.902.439,61	67.846.626,57	91,67	23.418.517,06	7.531.494,54
LEGISLATIVA	4.340.000,00	4.375.000,00	434.989,33	2.986.730,72	3,66	1.388.269,28	435.006,97	2.986.729,99	4,04	1.388.270,01	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.340.000,00	4.375.000,00	434.989,33	2.986.730,72	3,74	1.388.269,28	435.006,97	2.986.729,99	4,12	1.388.270,01	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.572.000,00	8.923.908,18	1.541.838,68	8.394.265,96	10,29	529.642,22	1.603.759,19	8.077.622,30	10,91	846.285,88	316.643,66
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	563.700,00	594.700,00	132.717,05	587.934,67	0,72	6.765,33	132.717,05	587.934,67	0,79	6.765,33	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	673.200,00	816.200,00	152.851,89	773.799,47	0,95	42.400,53	152.851,89	773.799,47	1,05	42.400,53	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.409.400,00	6.664.708,18	1.107.324,16	6.251.427,81	7,67	413.280,37	1.169.244,67	5.934.784,15	8,02	729.924,03	316.643,66
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	185.000,00	92.600,00	21.790,99	84.304,11	0,10	8.295,89	21.790,99	84.304,11	0,11	8.295,89	0,00
CONTROLE INTERNO	66.700,00	120.400,00	36.490,07	118.185,06	0,14	2.214,94	36.490,07	118.185,06	0,16	2.214,94	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	194.500,00	202.300,00	29.179,41	180.710,47	0,22	21.589,53	29.179,41	180.710,47	0,24	21.589,53	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	279.500,00	218.000,00	37.720,73	200.657,81	0,25	17.342,19	37.720,73	200.657,81	0,27	17.342,19	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	200.000,00	215.000,00	23.764,38	197.246,56	0,24	17.753,44	23.764,38	197.246,56	0,27	17.753,44	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.853.150,00	3.079.756,80	623.155,19	2.749.752,89	3,37	330.003,91	663.657,54	2.382.670,61	3,22	697.086,19	367.082,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.000,00	18.100,00	15.124,63	15.124,63	0,02	2.975,37	15.124,63	15.124,63	0,02	2.975,37	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	20.000,00	7.112,37	9.217,11	0,01	10.782,89	7.112,37	9.217,11	0,01	10.782,89	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	85.700,00	135.700,00	58.731,46	108.517,47	0,13	27.182,53	58.731,46	108.517,47	0,15	27.182,53	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	820.000,00	839.000,00	188.321,97	768.394,42	0,94	70.605,58	188.321,97	768.394,42	1,04	70.605,58	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	848.450,00	2.066.956,80	353.864,76	1.848.499,26	2,27	218.457,54	394.367,11	1.481.416,98	2,00	585.539,82	367.082,28
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.702.500,00	6.977.500,00	1.588.297,29	6.709.032,79	8,23	268.467,21	1.588.297,29	6.709.032,79	9,07	268.467,21	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.702.500,00	6.977.500,00	1.588.297,29	6.709.032,79	8,23	268.467,21	1.588.297,29	6.709.032,79	9,07	268.467,21	0,00
SAÚDE	8.033.308,00	15.848.931,93	2.483.037,54	14.084.594,56	17,27	1.764.337,37	2.782.145,98	12.760.618,95	17,24	3.088.312,98	1.323.975,61
ADMINISTRAÇÃO GERAL	282.000,00	877.982,20	97.208,87	732.920,03	0,90	145.062,17	114.948,45	732.920,03	0,99	145.062,17	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.668.508,00	12.960.798,98	2.155.414,30	11.613.146,82	14,24	1.347.652,16	2.429.403,96	10.293.097,21	13,91	2.667.701,77	1.320.049,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.524.000,00	1.358.894,79	208.142,56	1.138.745,54	1,40	220.149,25	208.142,56	1.138.745,54	1,54	220.149,25	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	384.000,00	481.455,96	12.232,25	430.908,31	0,53	50.547,65	19.611,45	426.982,31	0,58	54.473,65	3.926,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	72.000,00	72.000,00	4.343,82	71.996,99	0,09	3,01	4.343,82	71.996,99	0,10	3,01	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	102.800,00	97.800,00	5.695,74	96.876,87	0,12	923,13	5.695,74	96.876,87	0,13	923,13	0,00
EDUCAÇÃO	15.062.800,00	20.184.165,28	3.736.957,86	18.708.780,44	22,94	1.475.384,84	3.759.739,83	16.117.209,43	21,78	4.066.955,85	2.591.571,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	453.800,00	347.300,00	71.094,09	318.033,09	0,39	29.266,91	71.094,09	318.033,09	0,43	29.266,91	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	10.199.700,00	12.740.535,33	2.320.312,58	11.838.064,10	14,52	902.471,23	2.314.133,55	9.247.168,23	12,49	3.493.367,10	2.590.895,87
ENSINO MÉDIO	636.450,00	1.411.788,56	302.476,53	1.301.234,61	1,60	110.553,95	302.476,53	1.301.234,61	1,76	110.553,95	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.714.590,00	4.284.819,52	725.724,73	3.972.061,79	4,87	312.757,73	755.360,87	3.972.061,79	5,37	312.757,73	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.300,00	77.025,47	18.296,00	71.440,82	0,09	5.584,65	18.296,00	71.440,82	0,10	5.584,65	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)		
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.022.960,00	1.322.696,40	299.053,93	1.207.946,03	1,48	114.750,37	298.378,79	1.207.270,89	1,63	115.425,51	675,14
CULTURA	110.000,00	547.000,00	82.799,29	515.850,30	0,63	31.149,70	82.799,29	515.850,30	0,70	31.149,70	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	110.000,00	547.000,00	82.799,29	515.850,30	0,63	31.149,70	82.799,29	515.850,30	0,70	31.149,70	0,00
URBANISMO	570.000,00	8.421.833,69	1.025.889,37	4.727.198,37	5,80	3.694.635,32	1.753.148,32	2.676.707,06	3,62	5.745.126,63	2.050.491,31
INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00	7.416.802,75	702.793,46	3.809.164,19	4,67	3.607.638,56	1.430.052,41	1.758.672,88	2,38	5.658.129,87	2.050.491,31
SERVIÇOS URBANOS	470.000,00	1.005.030,94	323.095,91	918.034,18	1,13	86.996,76	323.095,91	918.034,18	1,24	86.996,76	0,00
HABITAÇÃO	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.725.600,00	2.214.134,24	317.270,79	2.018.196,06	2,48	195.938,18	294.080,84	1.970.039,51	2,66	244.094,73	48.156,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.000,00	125.000,00	27.225,00	120.615,94	0,15	4.384,06	27.225,00	120.615,94	0,16	4.384,06	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.260.000,00	1.395.284,08	132.253,38	1.333.567,17	1,64	61.716,91	132.253,38	1.333.567,17	1,80	61.716,91	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	336.600,00	693.850,16	157.792,41	564.012,95	0,69	129.837,21	134.602,46	515.856,40	0,70	177.993,76	48.156,55
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.017.100,00	3.516.652,21	241.937,45	3.253.732,48	3,99	262.919,73	322.064,62	2.695.917,05	3,64	820.735,16	557.815,43
ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.000,00	129.500,00	28.012,50	128.278,44	0,16	1.221,56	28.012,50	128.278,44	0,17	1.221,56	0,00
EXTENSÃO RURAL	546.100,00	3.018.152,21	168.604,18	2.820.161,40	3,46	197.990,81	248.731,35	2.262.345,97	3,06	755.806,24	557.815,43
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	322.000,00	299.000,00	29.795,64	251.808,21	0,31	47.191,79	29.795,64	251.808,21	0,34	47.191,79	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	70.000,00	70.000,00	15.525,13	53.484,43	0,07	16.515,57	15.525,13	53.484,43	0,07	16.515,57	0,00
INDÚSTRIA	1.583.000,00	2.278.500,00	5.198,50	1.371.349,62	1,68	907.150,38	5.198,50	1.371.349,62	1,85	907.150,38	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.583.000,00	2.278.500,00	5.198,50	1.371.349,62	1,68	907.150,38	5.198,50	1.371.349,62	1,85	907.150,38	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	46.000,00	46.000,00	11.026,94	41.153,20	0,05	4.846,80	11.026,94	41.153,20	0,06	4.846,80	0,00
TURISMO	46.000,00	46.000,00	11.026,94	41.153,20	0,05	4.846,80	11.026,94	41.153,20	0,06	4.846,80	0,00
ENERGIA	1.982.100,00	1.055.100,00	70.723,70	388.590,58	0,48	666.509,42	70.723,70	388.590,58	0,53	666.509,42	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	1.982.100,00	1.055.100,00	70.723,70	388.590,58	0,48	666.509,42	70.723,70	388.590,58	0,53	666.509,42	0,00
TRANSPORTE	3.165.300,00	6.557.764,08	840.255,44	6.049.663,07	7,42	508.101,01	848.322,85	6.033.890,48	8,15	523.873,60	15.772,59
ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.000,00	122.970,00	30.249,99	121.365,99	0,15	1.604,01	30.249,99	121.365,99	0,16	1.604,01	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.086.300,00	6.434.794,08	810.005,45	5.928.297,08	7,27	506.497,00	818.072,86	5.912.524,49	7,99	522.269,59	15.772,59
DESPORTO E LAZER	417.500,00	1.145.513,22	104.985,55	867.931,39	1,06	277.581,83	112.434,55	607.945,29	0,82	537.567,93	259.986,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.000,00	57.100,00	21.931,25	49.156,25	0,06	7.943,75	21.931,25	49.156,25	0,07	7.943,75	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	338.500,00	1.088.413,22	83.054,30	818.775,14	1,00	269.638,08	90.503,30	558.789,04	0,76	529.624,18	259.986,10
ENCARGOS ESPECIAIS	1.870.000,00	2.561.000,00	570.033,20	2.511.299,41	3,08	49.700,59	570.033,20	2.511.299,41	3,39	49.700,59	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.100.000,00	1.630.000,00	210.319,53	1.619.439,47	1,99	10.560,53	210.319,53	1.619.439,47	2,19	10.560,53	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	470.000,00	670.000,00	110.824,36	631.338,95	0,77	38.661,05	110.824,36	631.338,95	0,85	38.661,05	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	261.000,00	248.889,31	260.520,99	0,32	479,01	248.889,31	260.520,99	0,35	479,01	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.757.384,00	3.482.384,00	0,00	0,00	0,00	3.482.384,00	0,00	0,00	0,00	3.482.384,00	0,00
RESERVA DO RPPS	3.737.384,00	3.462.384,00	0,00	0,00	0,00	3.462.384,00	0,00	0,00	0,00	3.462.384,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.277.650,00	6.637.871,45	1.220.155,67	6.162.100,56	7,56	475.770,89	1.220.155,67	6.162.100,56	8,33	475.770,89	0,00
TOTAL III = (I + II)	65.233.392,00	97.903.015,08	14.898.551,79	81.540.222,40	100,00	16.362.792,68	16.122.595,28	74.008.727,13	100,00	23.894.287,95	7.531.494,54

ANTONIO SIMIANO

Contador

CRC: 024431/O-0

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

LIDIANE SIMIANO

Controle Interno

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:D59EF1E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DEMOSNTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

PREV SOC SERV PUB MUN PALMITAL					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		**PREVISÃO ATUALIZADA**		**RECEITAS REALIZADAS** **Até o Bimestre (b)**	
RECEITAS CORRENTES (I)		10.497.384,00		12.158.126,49	
Receita de Contribuições dos Segurados		1.976.500,00		2.075.315,23	
Civil		1.976.500,00		2.075.315,23	
Ativo		1.844.000,00		1.905.852,51	
Inativo		105.000,00		140.720,19	
Pensionista		27.500,00		28.742,53	
Militar		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais		3.526.600,00		3.359.054,52	
Civil		3.526.600,00		3.359.054,52	
Ativo		3.526.600,00		3.359.054,52	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Militar		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita Patrimonial		2.302.979,52		3.550.887,00	
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários		2.302.979,52		3.550.887,00	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00	
Receita de Serviços		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes		2.691.304,48		3.172.869,74	
Compensação Financeira entre os regimes		102.000,00		97.297,64	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]		2.589.304,48		3.072.349,40	
Demais Receitas Correntes		0,00		3.222,70	
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		7.908.079,52		9.085.777,09	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS** **Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS** **Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS** **Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** **No Exercício**
Benefícios - Civil	6.375.000,00	6.347.711,62	6.347.711,62	6.347.711,62	0,00
Aposentadorias	5.305.000,00	5.287.018,31	5.287.018,31	5.287.018,31	0,00
Pensões	1.070.000,00	1.060.693,31	1.060.693,31	1.060.693,31	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	393.100,00	353.544,06	353.544,06	353.544,06	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	393.100,00	353.544,06	353.544,06	353.544,06	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.768.100,00	6.701.255,68	6.701.255,68	6.701.255,68	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV –	1.139.979,52	2.384.521,41	2.384.521,41	(6.701.255,68)	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	3.737.384,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	3.072.349,40
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	34.925.903,57
Outros Bens e Direitos	771.472,17

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS** Até o Bimestre	**DESPESAS LIQUIDADAS** Até o Bimestre	**DESPESAS PAGAS** Até o Bimestre	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	481.350,97
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**

RECEITAS CORRENTES		500.000,00		404.452,43	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		500.000,00		404.452,43	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS** **Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS** **Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS** **Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** **No Exercício**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	491.300,00	404.929,19	404.929,19	404.629,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	8.600,00	5.469,90	5.469,90	5.469,90	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	499.900,00	410.399,09	410.399,09	410.099,09	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	100,00	(5.946,66)	(5.946,66)	(410.099,09)	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				**SALDO ATUAL**	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		**PREVISÃO ATUALIZADA**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre**	
Contribuições dos Servidores		5.503.100,00		5.434.369,75	
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		5.503.100,00		5.434.369,75	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS** **Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS** **Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS** **Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** **No Exercício**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSILDA MARIA VARELA

Presidente da PALMITALPREV

IZABEL CRISTINA SCHON

Contadora - CRC PR nº 053396/O-5

Controle Interno

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO

CRC: 053396/O

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:70B29157

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	10.052.239,28	1.890.329,72	8.161.909,56
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	27.855.565,52	20.662.181,36	7.193.384,16
Investimentos	25.629.565,52	18.474.690,99	7.154.874,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	2.226.000,00	2.187.490,37	38.509,63
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	27.855.565,52	20.662.181,36	7.193.384,16
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	17.803.326,24	18.771.851,64	(968.525,40)

ANTONIO SIMIANO

Contador

CRC: 024431/O-0

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

LIDIANE SIMIANO

Controle Interno

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:5FEF76F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	64.977.655,70	65.496.112,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.527.450,00	4.788.399,39
IPTU	915.000,00	993.379,49
ISS	962.000,00	1.026.346,52
ITBI	1.118.000,00	985.198,30
IRRF	1.136.750,00	1.363.190,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	395.700,00	420.284,77
Contribuições	2.428.100,00	2.551.288,17
Receita patrimonial	3.272.846,56	4.917.634,54
Aplicações Financeiras (II)	3.236.846,56	4.868.925,89
Outras Receitas Patrimoniais	36.000,00	48.708,65
Transferências correntes	54.317.669,14	52.792.117,99
Cota-Parte do FPM	22.339.000,00	21.959.155,53
Cota-Parte do ICMS	10.618.000,00	10.317.121,22
Cota-Parte do IPVA	1.708.100,00	1.556.115,03
Cota-Parte do ITR	802.000,00	725.805,06
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	144.800,00	118.479,03
Transferências do FUNDEB	9.195.000,00	8.522.268,89
Outras transferências correntes	9.510.769,14	9.593.173,23
Demais receitas correntes	431.590,00	446.672,23
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	431.590,00	446.672,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	61.740.809,14	60.627.186,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	16.490.589,41	5.975.330,87
Operações de Crédito (VI)	10.052.239,28	1.890.329,72
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	6.388.350,13	4.085.001,15
Convênios	5.251.550,13	3.196.123,47
Outras Transferências de Capital	1.136.800,00	888.877,68
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.438.350,13	4.085.001,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	68.179.159,27	64.712.187,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	60.827.194,11	54.460.084,20	54.432.356,59	54.187.701,89	178.759,75	616.059,38	582.459,38
Pessoal e encargos sociais	33.684.504,42	30.511.477,50	30.511.477,50	30.419.214,96	45.012,27	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	716.900,00	716.368,40	716.368,40	716.368,40	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	26.425.789,69	23.232.238,30	23.204.510,69	23.052.118,53	133.747,48	616.059,38	582.459,38
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	26.425.789,69	23.232.238,30	23.204.510,69	23.052.118,53	133.747,48	616.059,38	582.459,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	60.110.294,11	53.743.715,80	53.715.988,19	53.471.333,49	178.759,75	616.059,38	582.459,38
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	26.955.565,52	19.784.661,81	12.280.894,88	12.015.102,88	0,00	636.556,40	636.556,40
Investimentos	25.629.565,52	18.474.690,99	10.970.924,06	10.705.132,06	0,00	636.556,40	636.556,40
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.326.000,00	1.309.970,82	1.309.970,82	1.309.970,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	25.629.565,52	18.474.690,99	10.970.924,06	10.705.132,06	0,00	636.556,40	636.556,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.482.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	89.222.243,63	72.218.406,79	64.686.912,25	64.176.465,55	178.759,75	1.252.615,78	1.219.015,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							(862.053,50)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2022	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	4.868.925,89	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	716.368,40	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.290.503,99	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2021 (a)	**Até Dezembro / 2022 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.284.776,20	18.930.284,57
DEDUÇÕES (XXIX)	8.840.697,51	7.330.104,93
Disponibilidade de Caixa	8.840.697,51	7.330.104,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.209.438,73	8.827.069,59
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.331.203,21	1.241.506,26
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	37.538,01	255.458,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.444.078,69	11.600.179,64
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(3.156.100,95)	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2022**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	89.696,95	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	12.214.847,85	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	8.969.049,95	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	4.816.492,46	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.113.865,49	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.113.865,49	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	3.737.384,00	

ANTONIO SIMIANO

Contador

CRC: 024431/O-0

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

LIDIANE SIMIANO

Controle Interno

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:EEF30719

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.131.750,00	4.368.114,62
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	915.000,00	993.379,49
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.118.000,00	985.198,30
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	962.000,00	1.026.346,52
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.136.750,00	1.363.190,31
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	42.330.100,00	42.777.188,95
2.1 - Cota-parte FPM	26.379.000,00	26.880.292,18
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.225.000,00	24.605.684,45
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.154.000,00	2.274.607,73
2.2 - Cota-parte ICMS	12.890.000,00	12.896.401,28
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	181.000,00	148.098,63
2.4 - Cota-parte ITR	882.000,00	907.256,15
2.5 - Cota-parte IPVA	1.998.100,00	1.945.140,71
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.461.850,00	47.145.303,57
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.035.220,00	8.100.516,24
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) +(2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	3.580.242,50	3.685.809,65
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.282.100,00	8.614.706,83
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.282.100,00	8.614.706,83
6.1.1 - Principal	9.195.000,00	8.522.268,89
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	87.100,00	92.437,94
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	1.159.780,00	421.752,65
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	343.233,17	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	343.233,17	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	8.957.940,00	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.177.761,76	5.815.982,94	5.815.982,94	5.815.982,94	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	6.177.761,76	5.815.982,94	5.815.982,94	5.815.982,94	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	606.000,00	547.726,75	547.726,75	547.726,75	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	606.000,00	547.726,75	547.726,75	547.726,75	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.783.761,76	6.363.709,69	6.363.709,69	6.363.709,69	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.342.388,29	7.342.388,29	7.342.388,29	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.601.847,88	8.601.847,88	8.601.847,88	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.030.294,78	7.342.388,29	7.342.388,29	85,23
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	861.470,68	12.858,95	12.858,95	0,15

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	755.150,12	24.092,32	343.220,37	0,00	0,00	(319.128,05
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	752.740,88	0,00	343.220,37	0,00	0,00	(343.220,37
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	2.409,23	24.092,32	0,00	0,00	0,00	24.092,32

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.247.626,02	3.933.736,74	3.930.357,43	3.813.656,55	3.379,31
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.247.626,02	3.933.736,74	3.930.357,43	3.813.656,55	3.379,31

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	12.535.584,62
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	421.752,65
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	78.898,97
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	23.359,26
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	12.011.573,74

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.786.325,89	12.011.573,74	25,48

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	710.546,74	585.465,54	649.881,57	23.359,26	37.305,91
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	710.546,74	585.465,54	649.881,57	23.359,26	37.305,91
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.206.350,00	2.155.308,66
35.1 - Salário-Educação	606.000,00	614.822,98
35.2 - PDDE	3.100,00	0,00
35.3 - PNAE	145.800,00	134.296,30
35.4 - PNATE	173.950,00	234.102,51
35.5 - Outras Transferências do FNDE	1.277.500,00	1.172.086,87
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.450,00	1.873,19
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	3.500.000,00	503.252,80
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	5.906.800,00	2.660.434,65

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.882.640,68	4.413.896,41	1.825.704,71	1.603.181,42	2.588.191,70
43 - ENSINO MÉDIO	1.411.788,56	1.301.234,61	1.301.234,61	1.301.234,61	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 +	6.294.429,24	5.715.131,02	3.126.939,32	2.904.416,03	2.588.191,70
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	17.325.817,02	16.012.577,45	13.421.006,44	13.081.782,27	2.591.571,01
47.1 - Despesas Correntes	17.334.097,92	15.534.405,32	15.531.701,15	15.436.797,72	2.704,17
47.1.1 - Pessoal Ativo	11.771.485,87	10.897.888,13	10.897.888,13	10.807.988,75	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	91.000,00	74.738,09	74.738,09	74.738,09	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.471.612,05	4.561.779,10	4.559.074,93	4.554.070,88	2.704,17
47.2 - Despesas de Capital	4.484.500,00	4.040.421,93	1.451.555,09	1.192.255,09	2.588.866,84
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	4.484.500,00	4.040.421,93	1.451.555,09	1.192.255,09	2.588.866,84

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	343.248,86	214.143,93
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.614.706,83	614.822,98
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.945.068,25	781.932,30
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	12.887,44	47.034,61
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	12.887,44	47.034,61

ANTONIO SIMIANO

Contador

CRC: 024431/O-0

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

LIDIANE SIMIANO

Controle Interno

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:80E8A5C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	60.100,00	9.097,02	51.002,98
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	60.100,00	9.097,02	51.002,98
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	10.100,00	9.097,02	1.002,98
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	60.100,00	9.097,02	51.002,98

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	353.009,50	300.870,70	300.870,	300.870,7	0,00	0,00	52.138,80
Investimentos	353.009,50	300.870,70	300.870,	300.870,7	0,00	0,00	52.138,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	353.009,50	300.870,70	300.870,	300.870,7	0,00	0,00	52.138,80

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	201.361,43	(291.773,68)	(90.412,25)

ANTONIO SIMIANO

Contador

CRC: 024431/O-0

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

LIDIANE SIMIANO

Controle Interno

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:4BD4A199

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
RECEITAS E DESPESAS COM SAUDE - ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.779.000,00	4.131.750,00	4.368.114,62	105,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	915.000,00	915.000,00	993.379,49	108,57
IPTU	650.000,00	650.000,00	671.237,73	103,27
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	265.000,00	265.000,00	322.141,76	121,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.118.000,00	1.118.000,00	985.198,30	88,12
ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	960.056,63	87,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	18.000,00	18.000,00	25.141,67	139,68
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	842.000,00	962.000,00	1.026.346,52	106,69
ISS	800.000,00	920.000,00	993.472,50	107,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	42.000,00	42.000,00	32.874,02	78,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	904.000,00	1.136.750,00	1.363.190,31	119,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.591.000,00	40.176.100,00	40.502.581,22	100,81
Cota-Parte FPM	20.200.000,00	24.225.000,00	24.605.684,45	101,57
Cota-Parte ITR	400.000,00	882.000,00	907.256,15	102,86
Cota-Parte IPVA	1.450.000,00	1.998.100,00	1.945.140,71	97,35
Cota-Parte ICMS	11.360.000,00	12.890.000,00	12.896.401,28	100,05
Cota-Parte IPI-Exportação	181.000,00	181.000,00	148.098,63	81,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.370.000,00	44.307.850,00	44.870.695,84	101,27

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.317.500,00	6.082.000,00	5.226.914,55	85,94	4.349.496,62	71,51	4.302.289,61	70,74	877.417,93
Despesas Correntes	3.257.500,00	4.252.000,00	3.447.199,04	81,07	3.447.154,04	81,07	3.399.947,03	79,96	45,00
Despesas de Capital	60.000,00	1.830.000,00	1.779.715,51	97,25	902.342,58	49,31	902.342,58	49,31	877.372,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.681.000,00	1.556.000,00	1.335.066,75	85,80	1.335.066,75	85,80	1.334.496,60	85,76	0,00
Despesas Correntes	1.681.000,00	1.556.000,00	1.335.066,75	85,80	1.335.066,75	85,80	1.334.496,60	85,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	360.000,00	360.000,00	232.977,90	64,72	232.977,90	64,72	232.977,90	64,72	0,00
Despesas Correntes	360.000,00	360.000,00	232.977,90	64,72	232.977,90	64,72	232.977,90	64,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	60.000,00	60.000,00	60.000,00	100,00	60.000,00	100,00	60.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	60.000,00	100,00	60.000,00	100,00	60.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio	545.400,00	632.400,00	468.588,19	74,10	468.588,19	74,10	466.018,19	73,69	0,00
Administrativo/Manutenção) (X)									
Despesas Correntes	290.400,00	377.400,00	233.134,87	61,77	233.134,87	61,77	230.564,87	61,09	0,00
Despesas de Capital	255.000,00	255.000,00	235.453,32	92,33	235.453,32	92,33	235.453,32	92,33	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.963.900,00	8.690.400,00	7.323.547,39	84,27	6.446.129,46	74,18	6.395.782,30	73,60	877.417,93

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.323.547,39	6.446.129,46	6.395.782,30
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	265.695,01	265.695,01	265.695,01
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	42.136,63	42.136,63	42.136,63
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.015.715,75	6.138.297,82	6.087.950,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.730.604,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	285.111,37	(592.306,56)	(642.653,72)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	15,64	13,68	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	6.730.604,38	7.015.715,75	285.111,37	0,00	265.695,01	0,00	0,00	0,00	42.136,63	550.806,38
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00	42.136,63	42.136,63	42.136,63	-42.136,63
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.400.108,00	6.268.996,00	5.965.675,46	95,16
Proveniente da União	2.362.608,00	5.194.696,00	5.033.678,78	96,90
Proveniente dos Estados	0,00	1.036.800,00	888.877,68	85,73
Proveniente de outros Municípios	37.500,00	37.500,00	43.119,00	114,98
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.700,00	193.300,00	267.616,91	138,45
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.409.808,00	6.462.296,00	6.233.292,37	96,46

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.595.008,00	7.152.798,98	6.634.272,83	92,75	6.191.641,15	86,56	6.139.581,63	85,83	442.631,68
Despesas Correntes	2.494.008,00	5.802.660,24	5.432.298,21	93,62	5.432.298,21	93,62	5.380.238,69	92,72	0,00
Despesas de Capital	101.000,00	1.350.138,74	1.201.974,62	89,03	759.342,94	56,24	759.342,94	56,24	442.631,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	36.394,79	36.394,79	100,00	36.394,79	100,00	36.394,79	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	36.394,79	36.394,79	100,00	36.394,79	100,00	36.394,79	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	24.000,00	28.148,55	79.873,91	283,76	75.947,91	269,81	75.947,91	269,81	3.926,00
Despesas Correntes	24.000,00	28.148,55	79.873,91	283,76	75.947,91	269,81	75.947,91	269,81	3.926,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	11.996,99	99,97	11.996,99	99,97	11.996,99	99,97	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	11.996,99	99,97	11.996,99	99,97	11.996,99	99,97	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	102.800,00	97.800,00	96.876,87	99,06	96.876,87	99,06	96.876,87	99,06	0,00
Despesas Correntes	102.800,00	97.800,00	96.876,87	99,06	96.876,87	99,06	96.876,87	99,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	505.982,20	505.980,59	100,00	505.980,59	100,00	505.663,59	99,94	0,00
Despesas Correntes	0,00	505.982,20	505.980,59	100,00	505.980,59	100,00	505.663,59	99,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.733.808,00	7.833.124,52	7.365.395,98	94,03	6.918.838,30	88,33	6.866.461,78	87,66	446.557,68

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.912.508,00	13.234.798,98	11.861.187,38	89,62	10.541.137,77	79,65	10.441.871,24	78,90	1.320.049,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.681.000,00	1.592.394,79	1.371.461,54	86,13	1.371.461,54	86,13	1.370.891,39	86,09	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	384.000,00	388.148,55	312.851,81	80,60	308.925,81	79,59	308.925,81	79,59	3.926,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	72.000,00	72.000,00	71.996,99	100,00	71.996,99	100,00	71.996,99	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	102.800,00	97.800,00	96.876,87	99,06	96.876,87	99,06	96.876,87	99,06	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	545.400,00	1.138.382,20	974.568,78	85,61	974.568,78	85,61	971.681,78	85,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.697.708,00	16.523.524,52	14.688.943,37	88,90	13.364.967,76	80,88	13.262.244,08	80,26	1.323.975,61
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	2.703.808,00	7.886.431,93	7.344.937,40	93,13	6.902.305,72	87,52	6.849.929,20	86,86	442.631,68
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO SIMIANO

Contador

CRC: 024431/O-0

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

LIDIANE SIMIANO

Controle Interno

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:C6A0D4E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DEMOENSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2022		
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00

Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	49.888.510,41	61.945.225,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

ANTONIO SIMIANO

Contador

CRC: 024431/O-0

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

LIDIANE SIMIANO

Controle Interno

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:F2EE8048

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

PREV SOC SERV PUB MUN PALMITAL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2022 À 12/2022				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	9.524.288,02	6.271.727,92	3.252.560,10	33.651.287,18
2023	9.958.387,87	6.686.751,77	3.271.636,10	36.922.923,28
2024	10.413.785,45	7.075.255,10	3.338.530,35	40.261.453,63
2025	10.845.504,54	7.305.857,23	3.539.647,31	43.801.100,94
2026	11.294.478,40	7.671.126,35	3.623.352,05	47.424.452,99
2027	11.757.710,73	8.049.179,16	3.708.531,57	51.132.984,56
2028	12.218.760,57	8.204.001,86	4.014.758,71	55.147.743,27
2029	12.703.898,45	8.592.120,00	4.111.778,45	59.259.521,72
2030	13.182.842,72	8.707.432,36	4.475.410,36	63.734.932,08
2031	13.691.406,93	8.877.117,90	4.814.289,03	68.549.221,11
2032	14.227.135,76	9.064.460,73	5.162.675,03	73.711.896,14
2033	14.766.083,18	9.323.460,28	5.442.622,90	79.154.519,04
2034	15.315.325,39	9.429.104,67	5.886.220,72	85.040.739,76
2035	15.677.397,21	9.687.302,27	5.990.094,94	91.030.834,70
2036	15.768.804,44	9.931.932,78	5.836.871,66	96.867.706,36
2037	15.242.990,95	10.152.403,37	5.090.587,58	101.958.293,94
2038	15.526.846,29	10.272.771,22	5.254.075,07	107.212.369,01
2039	15.821.038,02	10.928.012,98	4.893.025,04	112.105.394,05
2040	16.053.873,37	11.080.114,56	4.973.758,81	117.079.152,86
2041	16.293.301,25	11.445.213,43	4.848.087,82	121.927.240,68
2042	16.535.344,92	11.723.368,66	4.811.976,26	126.739.216,94
2043	16.760.038,50	11.947.790,62	4.812.247,88	131.551.464,82
2044	17.015.445,91	12.057.201,98	4.958.243,93	136.509.708,75
2045	17.236.943,73	12.106.285,66	5.130.658,07	141.640.366,82
2046	17.502.210,75	12.402.575,80	5.099.634,95	146.740.001,77
2047	17.741.739,28	12.629.953,36	5.111.785,92	151.851.787,69

2048	12.335.291,96	12.583.374,53	(248.082,57)	151.603.705,12
2049	12.325.876,67	12.468.342,81	(142.466,14)	151.461.238,98
2050	12.321.962,79	12.445.173,40	(123.210,61)	151.338.028,37
2051	12.313.587,87	12.319.424,71	(5.836,84)	151.332.191,53
2052	12.320.575,18	12.213.012,97	107.562,21	151.439.753,74
2053	12.320.128,23	12.056.591,95	263.536,28	151.703.290,02
2054	12.347.160,16	11.995.977,11	351.183,05	152.054.473,07
2055	12.358.149,42	11.870.679,59	487.469,83	152.541.942,90
2056	12.368.728,76	11.709.871,78	658.856,98	153.200.799,88
2057	12.398.545,28	11.529.490,67	869.054,61	154.069.854,49
2058	12.443.153,05	11.462.601,22	980.551,83	155.050.406,32
2059	12.481.880,68	11.322.798,94	1.159.081,74	156.209.488,06
2060	12.531.418,19	11.155.005,25	1.376.412,94	157.585.901,00
2061	12.604.297,49	11.120.916,35	1.483.381,14	159.069.282,14
2062	12.670.025,13	11.105.268,04	1.564.757,09	160.634.039,23
2063	12.730.513,85	11.052.209,09	1.678.304,76	162.312.343,99
2064	12.798.396,08	10.936.104,97	1.862.291,11	164.174.635,10
2065	12.885.277,61	10.864.482,72	2.020.794,89	166.195.429,99
2066	12.978.344,31	10.840.704,20	2.137.640,11	168.333.070,10
2067	13.069.967,79	10.757.783,37	2.312.184,42	170.645.254,52
2068	13.182.733,43	10.770.405,84	2.412.327,59	173.057.582,11
2069	13.275.667,85	10.586.650,89	2.689.016,96	175.746.599,07
2070	13.416.073,36	10.575.678,11	2.840.395,25	178.586.994,32
2071	13.540.091,44	10.504.250,10	3.035.841,34	181.622.835,66
2072	13.674.938,54	10.431.072,30	3.243.866,24	184.866.701,90
2073	13.824.563,87	10.377.497,39	3.447.066,48	188.313.768,38
2074	13.979.772,03	10.253.310,37	3.726.461,66	192.040.230,04
Saldo Financeiro Exercício Anterior				30.398.727,08
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2075	14.155.906,50	10.217.333,53	3.938.572,97	195.978.803,01
2076	14.351.878,95	10.246.423,04	4.105.455,91	200.084.258,92
2077	14.528.697,24	10.092.469,82	4.436.227,42	204.520.486,34
2078	14.742.294,54	9.959.227,33	4.783.067,21	209.303.553,55
2079	14.967.379,26	9.810.354,99	5.157.024,27	214.460.577,82
2080	15.217.765,99	9.709.075,05	5.508.690,94	219.969.268,76
2081	15.466.559,47	9.533.464,57	5.933.094,90	225.902.363,66
2082	15.758.052,45	9.471.513,29	6.286.539,16	232.188.902,82
2083	16.047.711,67	9.323.686,13	6.724.025,54	238.912.928,36
2084	16.373.089,04	9.216.848,55	7.156.240,49	246.069.168,85
2085	16.714.278,07	9.070.164,72	7.644.113,35	253.713.282,20
2086	17.089.904,86	8.991.249,17	8.098.655,69	261.811.937,89
2087	17.467.983,44	8.860.930,70	8.607.052,74	270.418.990,63
2088	17.874.042,25	8.733.091,07	9.140.951,18	279.559.941,81
2089	18.316.521,94	8.620.364,67	9.696.157,27	289.256.099,08
2090	18.785.827,16	8.506.333,97	10.279.493,19	299.535.592,27
2091	19.272.096,85	8.401.536,16	10.870.560,69	310.406.152,96
2092	19.793.238,94	8.282.729,21	11.510.509,73	321.916.662,69
2093	20.341.764,58	8.167.218,99	12.174.545,59	334.091.208,28
2094	20.926.199,70	8.060.435,31	12.865.764,39	346.956.972,67
2095	21.545.130,52	7.960.649,63	13.584.480,89	360.541.453,56
2096	22.192.651,80	7.844.492,36	14.348.159,44	374.889.613,00
Saldo Financeiro Exercício Anterior				30.398.727,08

ROSILDA MARIA VARELA

Presidente da PALMITALPREV

IZABEL CRISTINA SCHON

Contadora - CRC PR nº 053396/O-5

CRC: 053396/O

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO

Controle Interno

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:5BE53619

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ORÇAMENTO CRIANÇA - POR FONTE DE RECURSO

Município de Palmital - 2022

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	(E) Exclusivo (NE) Não Exclusivo	Orçado (a)	Atualizado (b)	Empenhado (c)	% (c/b)	Liquidado (d)	% (d/b)	Pago (e)	% (e/b)
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**999.840,00**	**1.621.085,69**	**1.445.626,00**	**89,18**	**1.445.626,00**	**89,18**	**1.430.646,74**	**88,25**
003 Departamento de Educação Infantil		**999.840,00**	**1.621.085,69**	**1.445.626,00**	**89,18**	**1.445.626,00**	**89,18**	**1.430.646,74**	**88,25**
6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança	(E)	**999.840,00**	**1.621.085,69**	**1.445.626,00**	**89,18**	**1.445.626,00**	**89,18**	**1.430.646,74**	**88,25**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		**550.000,00**	**859.762,22**	**803.035,45**	**93,40**	**803.035,45**	**93,40**	**803.035,45**	**93,40**
02940 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		400.000,00	504.762,22	501.106,55	99,28	501.106,55	99,28	501.106,55	99,28
02950 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		150.000,00	355.000,00	301.928,90	85,05	301.928,90	85,05	301.928,90	85,05
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		**5.000,00**	**76.554,15**	**69.353,97**	**90,59**	**69.353,97**	**90,59**	**54.374,71**	**71,03**
02960 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5.000,00	39.554,15	38.851,70	98,22	38.851,70	98,22	38.851,70	98,22
07180 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		0,00	37.000,00	30.502,27	82,44	30.502,27	82,44	15.523,01	41,95
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**128.850,00**	**128.732,24**	**71.165,99**	**55,28**	**71.165,99**	**55,28**	**71.165,99**	**55,28**
02970 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		100.000,00	94.882,24	39.253,29	41,37	39.253,29	41,37	39.253,29	41,37
02980 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		28.850,00	33.850,00	31.912,70	94,28	31.912,70	94,28	31.912,70	94,28
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		**10.000,00**	**12.734,11**	**5.872,88**	**46,12**	**5.872,88**	**46,12**	**5.872,88**	**46,12**
02990 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00	10.734,11	4.687,01	43,66	4.687,01	43,66	4.687,01	43,66
07190 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		0,00	2.000,00	1.185,87	59,29	1.185,87	59,29	1.185,87	59,29
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		**5.000,00**	**5.000,00**	**2.452,50**	**49,05**	**2.452,50**	**49,05**	**2.452,50**	**49,05**
03000 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5.000,00	5.000,00	2.452,50	49,05	2.452,50	49,05	2.452,50	49,05
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		**159.950,00**	**340.287,69**	**319.060,80**	**93,76**	**319.060,80**	**93,76**	**319.060,80**	**93,76**
03010 00000 Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	17.625,24	88,13	17.625,24	88,13	17.625,24	88,13
03020 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		89.950,00	189.950,00	186.361,91	98,11	186.361,91	98,11	186.361,91	98,11
03030 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		50.000,00	108.866,00	93.981,96	86,33	93.981,96	86,33	93.981,96	86,33
07000 01043 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		0,00	18.500,00	18.120,00	97,95	18.120,00	97,95	18.120,00	97,95
07240 00142 Transferencia FNDE - Apoio a Creches - Brasil Carinhoso		0,00	2.971,69	2.971,69	100,00	2.971,69	100,00	2.971,69	100,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		**72.540,00**	**72.540,00**	**69.109,30**	**95,27**	**69.109,30**	**95,27**	**69.109,30**	**95,27**
03040 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao		72.540,00	72.540,00	69.109,30	95,27	69.109,30	95,27	69.109,30	95,27
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**18.500,00**	**75.475,28**	**75.475,28**	**100,00**	**75.475,28**	**100,00**	**75.475,28**	**100,00**
03050 01043 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		18.500,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
06420 00122 Transferencia FNDE - PNATE		0,00	75.475,28	75.475,28	100,00	75.475,28	100,00	75.475,28	100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**15.000,00**	**15.000,00**	**13.849,83**	**92,33**	**13.849,83**	**92,33**	**13.849,83**	**92,33**
03060 00000 Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	15.000,00	13.849,83	92,33	13.849,83	92,33	13.849,83	92,33
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		**35.000,00**	**35.000,00**	**16.250,00**	**46,43**	**16.250,00**	**46,43**	**16.250,00**	**46,43**
03070 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		15.000,00	15.000,00	9.750,00	65,00	9.750,00	65,00	9.750,00	65,00
03080 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		20.000,00	20.000,00	6.500,00	32,50	6.500,00	32,50	6.500,00	32,50
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**903.000,00**	**2.221.000,00**	**1.795.412,80**	**80,84**	**1.795.412,80**	**80,84**	**1.785.056,24**	**80,37**
002 Fundo Municipal de Saúde		**903.000,00**	**2.221.000,00**	**1.795.412,80**	**80,84**	**1.795.412,80**	**80,84**	**1.785.056,24**	**80,37**
6066 Atenção à Saúde - Orçamento Criança	(E)	**903.000,00**	**2.221.000,00**	**1.795.412,80**	**80,84**	**1.795.412,80**	**80,84**	**1.785.056,24**	**80,37**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		**500.000,00**	**1.260.000,00**	**900.111,85**	**71,44**	**900.111,85**	**71,44**	**900.111,85**	**71,44**
03600 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		500.000,00	1.260.000,00	900.111,85	71,44	900.111,85	71,44	900.111,85	71,44
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		**10.000,00**	**78.000,00**	**75.766,12**	**97,14**	**75.766,12**	**97,14**	**65.409,56**	**83,86**
Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	**(E) Exclusivo (NE) Não Exclusivo**	**Orçado (a)**	**Atualizado (b)**	**Empenhado (c)**	**% (c/b)**	**Liquidado (d)**	**% (d/b)**	**Pago (e)**	**% (e/b)**
03610 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		10.000,00	78.000,00	75.766,12	97,14	75.766,12	97,14	65.409,56	83,86
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**70.000,00**	**130.000,00**	**126.090,67**	**96,99**	**126.090,67**	**96,99**	**126.090,67**	**96,99**
03620 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		70.000,00	130.000,00	126.090,67	96,99	126.090,67	96,99	126.090,67	96,99
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		**3.000,00**	**3.000,00**	**1.750,57**	**58,35**	**1.750,57**	**58,35**	**1.750,57**	**58,35**
03630 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		3.000,00	3.000,00	1.750,57	58,35	1.750,57	58,35	1.750,57	58,35
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		**100.000,00**	**300.000,00**	**265.958,33**	**88,65**	**265.958,33**	**88,65**	**265.958,33**	**88,65**
03640 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		100.000,00	300.000,00	265.958,33	88,65	265.958,33	88,65	265.958,33	88,65
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**NAN**	**0,00**	**NAN**	**0,00**	**NAN**
03650 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		50.000,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**150.000,00**	**438.000,00**	**425.735,26**	**97,20**	**425.735,26**	**97,20**	**425.735,26**	**97,20**

03660 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		150.000,00	438.000,00	425.735,26	97,20	425.735,26	97,20	425.735,26	97,20
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		**20.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
03670 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		20.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA		**1.090.880,00**	**1.538.143,70**	**1.343.545,42**	**87,35**	**1.343.545,42**	**87,35**	**1.339.632,94**	**87,09**
002 Fundo Municipal de Assistência Social		**238.880,00**	**670.143,70**	**551.189,17**	**82,25**	**551.189,17**	**82,25**	**550.732,12**	**82,18**
6080 Execução SUAS - Proteção Social Especial	(E)	**80.700,00**	**130.700,00**	**108.517,47**	**83,03**	**108.517,47**	**83,03**	**108.517,47**	**83,03**
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**100,00**	**50.000,00**	**100,00**	**50.000,00**	**100,00**
07200 00943 Transferência SUAS - SIGTV - Estruturação da Rede de		0,00	50.000,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		**20.000,00**	**20.000,00**	**11.589,25**	**57,95**	**11.589,25**	**57,95**	**11.589,25**	**57,95**
04520 00935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		20.000,00	20.000,00	11.589,25	57,95	11.589,25	57,95	11.589,25	57,95
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**50.000,00**	**50.000,00**	**40.116,34**	**80,23**	**40.116,34**	**80,23**	**40.116,34**	**80,23**
04530 00935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		50.000,00	50.000,00	40.116,34	80,23	40.116,34	80,23	40.116,34	80,23
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**10.700,00**	**10.700,00**	**6.811,88**	**63,66**	**6.811,88**	**63,66**	**6.811,88**	**63,66**
04540 00935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		10.700,00	10.700,00	6.811,88	63,66	6.811,88	63,66	6.811,88	63,66
6081 Execução SUAS - Proteção Social de Média Complexidade	(E)	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04550 00938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6082 Execução SUAS - Proteção Social Básica	(E)	**77.530,00**	**345.176,65**	**283.190,39**	**82,04**	**283.190,39**	**82,04**	**282.733,34**	**81,91**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04590 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		**30.000,00**	**296.036,65**	**252.548,87**	**85,31**	**252.548,87**	**85,31**	**252.091,82**	**85,16**
04600 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		30.000,00	30.000,00	29.841,66	99,47	29.841,66	99,47	29.841,66	99,47
06820 00942 Transferência SUAS - Piso SIGTV Estruturação Custeio		0,00	250.000,00	216.197,84	86,48	216.197,84	86,48	215.740,79	86,30
06920 00936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		0,00	16.036,65	6.509,37	40,59	6.509,37	40,59	6.509,37	40,59
07140 00943 Transferência SUAS - SIGTV - Estruturação da Rede de		0,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04610 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04620 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	**(E) Exclusivo (NE) Não Exclusivo**	**Orçado (a)**	**Atualizado (b)**	**Empenhado (c)**	**% (c/b)**	**Liquidado (d)**	**% (d/b)**	**Pago (e)**	**% (e/b)**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**25.000,00**	**25.000,00**	**21.263,48**	**85,05**	**21.263,48**	**85,05**	**21.263,48**	**85,05**
04630 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		25.000,00	25.000,00	21.263,48	85,05	21.263,48	85,05	21.263,48	85,05
07150 00943 Transferência SUAS - SIGTV - Estruturação da Rede de		0,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		**8.000,00**	**8.000,00**	**7.775,61**	**97,20**	**7.775,61**	**97,20**	**7.775,61**	**97,20**
04640 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		8.000,00	8.000,00	7.775,61	97,20	7.775,61	97,20	7.775,61	97,20
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**100,00**	**1.710,00**	**1.602,43**	**93,71**	**1.602,43**	**93,71**	**1.602,43**	**93,71**
04650 00936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07210 00803 Min Des Social - Veículos CRAS - Emenda Parlamentar		0,00	1.579,00	1.571,53	99,53	1.571,53	99,53	1.571,53	99,53
07220 00816 Componente - SIGTV Estruturação e Investimento - Mobiliário		0,00	31,00	30,90	99,68	30,90	99,68	30,90	99,68
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**3.430,00**	**3.430,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04660 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		3.430,00	3.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6084 Assistência Social Estado - Fundo a Fundo SUAS	(E)	**75.650,00**	**189.267,05**	**159.481,31**	**84,26**	**159.481,31**	**84,26**	**159.481,31**	**84,26**
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**550,00**	**4.682,41**	**4.228,84**	**90,31**	**4.228,84**	**90,31**	**4.228,84**	**90,31**
04730 00912 Incentivo Família Paranaense IV - Delib 38/2017 CEAS.		50,00	50,00	49,75	99,50	49,75	99,50	49,75	99,50
04740 00913 Transferencia Estado Fundo a Fundo - Crescer em Familia -		50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04750 00914 Transferencia Estado Serv. de Convivência e Fort. Vínculos -		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04760 00915 Transferencia Estado Fundo a Fundo - Incent. Pessoa com		50,00	4.182,41	4.179,09	99,92	4.179,09	99,92	4.179,09	99,92
04770 00916 Transferencia Estado Fundo a Fundo - AFAI - Menor Infrator		50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04780 00919 Transferencia Estado - SUAS - IDOSO		50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04790 00920 Crescer em Família - DELIB 82/2017 - CEDCA/Pr		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

04800 00922 Incentivo Familia Paranaense VI - Delib 57/2019 - CEAS/Pr.		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		**20.000,00**	**36.539,83**	**32.345,29**	**88,52**	**32.345,29**	**88,52**	**32.345,29**	**88,52**
04670 00918 Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS		20.000,00	20.000,00	18.924,12	94,62	18.924,12	94,62	18.924,12	94,62
06900 00919 Transferencia Estado - SUAS - IDOSO		0,00	3.782,31	2.349,50	62,12	2.349,50	62,12	2.349,50	62,12
06940 00920 Crescer em Família - DELIB 82/2017 - CEDCA/Pr		0,00	7.000,00	6.497,67	92,82	6.497,67	92,82	6.497,67	92,82
07090 00924 FIA - Fundo a Fundo - Primeira Infância - Delib 96/2018 -		0,00	4.597,52	4.574,00	99,49	4.574,00	99,49	4.574,00	99,49
07100 00922 Incentivo Familia Paranaense VI - Delib 57/2019 - CEAS/Pr.		0,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		**20.000,00**	**41.927,36**	**36.660,00**	**87,44**	**36.660,00**	**87,44**	**36.660,00**	**87,44**
04680 00918 Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS		20.000,00	41.927,36	36.660,00	87,44	36.660,00	87,44	36.660,00	87,44
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**1.000,00**	**1.000,00**	**504,07**	**50,41**	**504,07**	**50,41**	**504,07**	**50,41**
04690 00918 Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS		1.000,00	1.000,00	504,07	50,41	504,07	50,41	504,07	50,41
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**10.000,00**	**65.329,49**	**63.481,55**	**97,17**	**63.481,55**	**97,17**	**63.481,55**	**97,17**
04700 00918 Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS		10.000,00	10.000,00	9.847,04	98,47	9.847,04	98,47	9.847,04	98,47
06520 00926 FIA - Fundo a Fundo - Incentivo e Apoio CMDCA - Delib		0,00	9.839,51	9.839,51	100,00	9.839,51	100,00	9.839,51	100,00
06840 00925 FIA - Fundo a Fundo - Criança Vulnerab e Risco Social - Delib		0,00	30.000,00	30.000,00	100,00	30.000,00	100,00	30.000,00	100,00
06890 00919 Transferencia Estado - SUAS - IDOSO		0,00	5.700,00	5.100,00	89,47	5.100,00	89,47	5.100,00	89,47
06910 00922 Incentivo Familia Paranaense VI - Delib 57/2019 - CEAS/Pr.		0,00	1.094,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07280 00927 FIPAR - Incent. Gar. Dir. Pessoa Idosa - CEDI 16/2021		0,00	8.695,00	8.695,00	100,00	8.695,00	100,00	8.695,00	100,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		**15.000,00**	**15.000,00**	**12.271,96**	**81,81**	**12.271,96**	**81,81**	**12.271,96**	**81,81**
Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	**(E) Exclusivo (NE) Não Exclusivo**	**Orçado (a)**	**Atualizado (b)**	**Empenhado (c)**	**% (c/b)**	**Liquidado (d)**	**% (d/b)**	**Pago (e)**	**% (e/b)**
04710 00918 Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS		15.000,00	15.000,00	12.271,96	81,81	12.271,96	81,81	12.271,96	81,81
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04720 00918 Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**6.100,00**	**21.787,96**	**9.989,60**	**45,85**	**9.989,60**	**45,85**	**9.989,60**	**45,85**
04810 00918 Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS		6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06930 00920 Crescer em Família - DELIB 82/2017 - CEDCA/Pr		0,00	15.687,96	9.989,60	63,68	9.989,60	63,68	9.989,60	63,68
003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		**752.000,00**	**668.000,00**	**594.789,72**	**89,04**	**594.789,72**	**89,04**	**591.334,29**	**88,52**
6085 Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	(E)	**498.000,00**	**405.000,00**	**369.820,21**	**91,31**	**369.820,21**	**91,31**	**368.817,78**	**91,07**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		**300.000,00**	**217.000,00**	**216.347,48**	**99,70**	**216.347,48**	**99,70**	**216.347,48**	**99,70**
04820 00000 Recursos Ordinários (Livres)		300.000,00	217.000,00	216.347,48	99,70	216.347,48	99,70	216.347,48	99,70
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		**26.000,00**	**16.000,00**	**15.521,46**	**97,01**	**15.521,46**	**97,01**	**14.519,03**	**90,74**
04830 00000 Recursos Ordinários (Livres)		26.000,00	16.000,00	15.521,46	97,01	15.521,46	97,01	14.519,03	90,74
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**29.000,00**	**29.000,00**	**24.058,11**	**82,96**	**24.058,11**	**82,96**	**24.058,11**	**82,96**
04840 00000 Recursos Ordinários (Livres)		29.000,00	29.000,00	24.058,11	82,96	24.058,11	82,96	24.058,11	82,96
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		**3.000,00**	**3.000,00**	**564,70**	**18,82**	**564,70**	**18,82**	**564,70**	**18,82**
04850 00000 Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	564,70	18,82	564,70	18,82	564,70	18,82
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		**50.000,00**	**70.000,00**	**59.163,36**	**84,52**	**59.163,36**	**84,52**	**59.163,36**	**84,52**
04860 00000 Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	70.000,00	59.163,36	84,52	59.163,36	84,52	59.163,36	84,52
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		**20.000,00**	**20.000,00**	**12.711,60**	**63,56**	**12.711,60**	**63,56**	**12.711,60**	**63,56**
04870 00000 Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	12.711,60	63,56	12.711,60	63,56	12.711,60	63,56
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**50.000,00**	**50.000,00**	**41.453,50**	**82,91**	**41.453,50**	**82,91**	**41.453,50**	**82,91**
04880 00000 Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	50.000,00	41.453,50	82,91	41.453,50	82,91	41.453,50	82,91
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**NAN**	**0,00**	**NAN**	**0,00**	**NAN**
04890 00000 Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
6086 Manutenção do Conselho Tutelar	(E)	**254.000,00**	**263.000,00**	**224.969,51**	**85,54**	**224.969,51**	**85,54**	**222.516,51**	**84,61**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		**180.000,00**	**195.000,00**	**181.454,34**	**93,05**	**181.454,34**	**93,05**	**181.454,34**	**93,05**
04900 00000 Recursos Ordinários (Livres)		180.000,00	195.000,00	181.454,34	93,05	181.454,34	93,05	181.454,34	93,05
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		**38.000,00**	**35.000,00**	**34.529,74**	**98,66**	**34.529,74**	**98,66**	**32.076,74**	**91,65**
04910 00000 Recursos Ordinários (Livres)		38.000,00	35.000,00	34.529,74	98,66	34.529,74	98,66	32.076,74	91,65
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**NAN**	**0,00**	**NAN**	**0,00**	**NAN**
04920 00000 Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04930 00000 Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		**5.000,00**	**5.000,00**	**1.485,00**	**29,70**	**1.485,00**	**29,70**	**1.485,00**	**29,70**
04940 00000 Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	1.485,00	29,70	1.485,00	29,70	1.485,00	29,70
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		**10.000,00**	**10.000,00**	**4.063,00**	**40,63**	**4.063,00**	**40,63**	**4.063,00**	**40,63**

04950 00000 Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	4.063,00	40,63	4.063,00	40,63	4.063,00	40,63
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04960 00000 Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	**(E) Exclusivo (NE) Não Exclusivo**	**Orçado (a)**	**Atualizado (b)**	**Empenhado (c)**	**% (c/b)**	**Liquidado (d)**	**% (d/b)**	**Pago (e)**	**% (e/b)**
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**3.000,00**	**3.000,00**	**2.078,56**	**69,29**	**2.078,56**	**69,29**	**2.078,56**	**69,29**
04970 00000 Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	2.078,56	69,29	2.078,56	69,29	2.078,56	69,29
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**5.000,00**	**5.000,00**	**300,00**	**6,00**	**300,00**	**6,00**	**300,00**	**6,00**
04980 00000 Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	300,00	6,00	300,00	6,00	300,00	6,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		**5.000,00**	**5.000,00**	**1.058,87**	**21,18**	**1.058,87**	**21,18**	**1.058,87**	**21,18**
04990 00000 Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	1.058,87	21,18	1.058,87	21,18	1.058,87	21,18
004 Departamento de Assistência Social		**100.000,00**	**200.000,00**	**197.566,53**	**98,78**	**197.566,53**	**98,78**	**197.566,53**	**98,78**
6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar	(E)	**100.000,00**	**200.000,00**	**197.566,53**	**98,78**	**197.566,53**	**98,78**	**197.566,53**	**98,78**
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		**100.000,00**	**200.000,00**	**197.566,53**	**98,78**	**197.566,53**	**98,78**	**197.566,53**	**98,78**
05020 00000 Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00	200.000,00	197.566,53	98,78	197.566,53	98,78	197.566,53	98,78
TOTAL		**2.993.720,00**	**5.380.229,39**	**4.584.584,22**	**85,21**	**4.584.584,22**	**85,21**	**4.555.335,92**	**84,67**
Critério de seleção:									
Entidades:									
38 - Município de Palmital									

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:2C226BC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ORÇAMENTO CRIANÇA - POR PROJETO-ATIVIDADE

Município de Palmital - 2022

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa	**(E) Exclusivo (NE) Não Exclusivo**	**Orçado (a)**	**Atualizado (b)**	**Empenhado (c)**	**% (c/b)**	**Liquidado (d)**	**% (d/b)**	**Pago (e)**	**% (e/b)**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**999.840,00**	**1.621.085,69**	**1.445.626,00**	**89,18**	**1.445.626,00**	**89,18**	**1.430.646,74**	**88,25**
003 Departamento de Educação Infantil		**999.840,00**	**1.621.085,69**	**1.445.626,00**	**89,18**	**1.445.626,00**	**89,18**	**1.430.646,74**	**88,25**
6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança	(E)	**999.840,00**	**1.621.085,69**	**1.445.626,00**	**89,18**	**1.445.626,00**	**89,18**	**1.430.646,74**	**88,25**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000,00	859.762,22	803.035,45	93,40	803.035,45	93,40	803.035,45	93,40
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00	76.554,15	69.353,97	90,59	69.353,97	90,59	54.374,71	71,03
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		128.850,00	128.732,24	71.165,99	55,28	71.165,99	55,28	71.165,99	55,28
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		10.000,00	12.734,11	5.872,88	46,12	5.872,88	46,12	5.872,88	46,12
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	2.452,50	49,05	2.452,50	49,05	2.452,50	49,05
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		159.950,00	340.287,69	319.060,80	93,76	319.060,80	93,76	319.060,80	93,76
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		72.540,00	72.540,00	69.109,30	95,27	69.109,30	95,27	69.109,30	95,27
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		18.500,00	75.475,28	75.475,28	100,00	75.475,28	100,00	75.475,28	100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	15.000,00	13.849,83	92,33	13.849,83	92,33	13.849,83	92,33
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		35.000,00	35.000,00	16.250,00	46,43	16.250,00	46,43	16.250,00	46,43
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**903.000,00**	**2.221.000,00**	**1.795.412,80**	**80,84**	**1.795.412,80**	**80,84**	**1.785.056,24**	**80,37**
002 Fundo Municipal de Saúde		**903.000,00**	**2.221.000,00**	**1.795.412,80**	**80,84**	**1.795.412,80**	**80,84**	**1.785.056,24**	**80,37**
6066 Atenção à Saúde - Orçamento Criança	(E)	**903.000,00**	**2.221.000,00**	**1.795.412,80**	**80,84**	**1.795.412,80**	**80,84**	**1.785.056,24**	**80,37**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000,00	1.260.000,00	900.111,85	71,44	900.111,85	71,44	900.111,85	71,44
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00	78.000,00	75.766,12	97,14	75.766,12	97,14	65.409,56	83,86
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000,00	130.000,00	126.090,67	96,99	126.090,67	96,99	126.090,67	96,99
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		3.000,00	3.000,00	1.750,57	58,35	1.750,57	58,35	1.750,57	58,35
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	300.000,00	265.958,33	88,65	265.958,33	88,65	265.958,33	88,65
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		50.000,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00	438.000,00	425.735,26	97,20	425.735,26	97,20	425.735,26	97,20
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		20.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA		**1.090.880,00**	**1.538.143,70**	**1.343.545,42**	**87,35**	**1.343.545,42**	**87,35**	**1.339.632,94**	**87,09**
002 Fundo Municipal de Assistência Social		**238.880,00**	**670.143,70**	**551.189,17**	**82,25**	**551.189,17**	**82,25**	**550.732,12**	**82,18**
6080 Execução SUAS - Proteção Social Especial	(E)	**80.700,00**	**130.700,00**	**108.517,47**	**83,03**	**108.517,47**	**83,03**	**108.517,47**	**83,03**
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		0,00	50.000,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	11.589,25	57,95	11.589,25	57,95	11.589,25	57,95
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00	50.000,00	40.116,34	80,23	40.116,34	80,23	40.116,34	80,23
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.700,00	10.700,00	6.811,88	63,66	6.811,88	63,66	6.811,88	63,66
6081 Execução SUAS - Proteção Social de Média Complexidade	(E)	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6082 Execução SUAS - Proteção Social Básica	(E)	**77.530,00**	**345.176,65**	**283.190,39**	**82,04**	**283.190,39**	**82,04**	**282.733,34**	**81,91**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	296.036,65	252.548,87	85,31	252.548,87	85,31	252.091,82	85,16
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	25.000,00	21.263,48	85,05	21.263,48	85,05	21.263,48	85,05
Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa	**(E) Exclusivo**	**Orçado (a)**	**Atualizado (b)**	**Empenhado (c)**	**% (c/b)**	**Liquidado (d)**	**% (d/b)**	**Pago (e)**	**% (e/b)**

	(NE) Não Exclusivo								
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		8.000,00	8.000,00	7.775,61	97,20	7.775,61	97,20	7.775,61	97,20
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00	1.710,00	1.602,43	93,71	1.602,43	93,71	1.602,43	93,71
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.430,00	3.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6084 Assistência Social Estado - Fundo a Fundo SUAS	(E)	**75.650,00**	**189.267,05**	**159.481,31**	**84,26**	**159.481,31**	**84,26**	**159.481,31**	**84,26**
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		550,00	4.682,41	4.228,84	90,31	4.228,84	90,31	4.228,84	90,31
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	36.539,83	32.345,29	88,52	32.345,29	88,52	32.345,29	88,52
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		20.000,00	41.927,36	36.660,00	87,44	36.660,00	87,44	36.660,00	87,44
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	1.000,00	504,07	50,41	504,07	50,41	504,07	50,41
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	65.329,49	63.481,55	97,17	63.481,55	97,17	63.481,55	97,17
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		15.000,00	15.000,00	12.271,96	81,81	12.271,96	81,81	12.271,96	81,81
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.100,00	21.787,96	9.989,60	45,85	9.989,60	45,85	9.989,60	45,85
003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		**752.000,00**	**668.000,00**	**594.789,72**	**89,04**	**594.789,72**	**89,04**	**591.334,29**	**88,52**
6085 Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	(E)	**498.000,00**	**405.000,00**	**369.820,21**	**91,31**	**369.820,21**	**91,31**	**368.817,78**	**91,07**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000,00	217.000,00	216.347,48	99,70	216.347,48	99,70	216.347,48	99,70
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		26.000,00	16.000,00	15.521,46	97,01	15.521,46	97,01	14.519,03	90,74
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		29.000,00	29.000,00	24.058,11	82,96	24.058,11	82,96	24.058,11	82,96
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		3.000,00	3.000,00	564,70	18,82	564,70	18,82	564,70	18,82
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	70.000,00	59.163,36	84,52	59.163,36	84,52	59.163,36	84,52
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		20.000,00	20.000,00	12.711,60	63,56	12.711,60	63,56	12.711,60	63,56
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	50.000,00	41.453,50	82,91	41.453,50	82,91	41.453,50	82,91
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		20.000,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
6086 Manutenção do Conselho Tutelar	(E)	**254.000,00**	**263.000,00**	**224.969,51**	**85,54**	**224.969,51**	**85,54**	**222.516,51**	**84,61**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000,00	195.000,00	181.454,34	93,05	181.454,34	93,05	181.454,34	93,05
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		38.000,00	35.000,00	34.529,74	98,66	34.529,74	98,66	32.076,74	91,65
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	1.485,00	29,70	1.485,00	29,70	1.485,00	29,70
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	4.063,00	40,63	4.063,00	40,63	4.063,00	40,63
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00	3.000,00	2.078,56	69,29	2.078,56	69,29	2.078,56	69,29
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00	300,00	6,00	300,00	6,00	300,00	6,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		5.000,00	5.000,00	1.058,87	21,18	1.058,87	21,18	1.058,87	21,18
004 Departamento de Assistência Social		**100.000,00**	**200.000,00**	**197.566,53**	**98,78**	**197.566,53**	**98,78**	**197.566,53**	**98,78**
6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar	(E)	**100.000,00**	**200.000,00**	**197.566,53**	**98,78**	**197.566,53**	**98,78**	**197.566,53**	**98,78**
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		100.000,00	200.000,00	197.566,53	98,78	197.566,53	98,78	197.566,53	98,78
TOTAL		**2.993.720,00**	**5.380.229,39**	**4.584.584,22**	**85,21**	**4.584.584,22**	**85,21**	**4.555.335,92**	**84,67**
Critério de seleção:									
Entidades:									
Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa	**(E) Exclusivo** **(NE) Não Exclusivo**	**Orçado (a)**	**Atualizado (b)**	**Empenhado (c)**	**% (c/b)**	**Liquidado (d)**	**% (d/b)**	**Pago (e)**	**% (e/b)**
38 - Município de Palmital									

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:E633554A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	17.300.748,88	16.646.556,62	22.490.390,40
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	16.758.916,54	15.734.000,99	21.611.656,29
Empréstimos	5.005.498,80	4.573.603,43	5.836.702,61
Internos	5.005.498,80	4.573.603,43	5.836.702,61
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.737.445,06	11.311.983,50	12.343.803,99
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	10.852.299,74	10.852.299,74	11.346.050,77
De Demais Contribuições Sociais	885.145,32	459.683,76	997.753,22
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	15.972,68	(151.585,94)	3.431.149,69
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	541.832,34	912.555,63	878.734,11
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.840.697,51	12.118.331,92	7.330.104,93
Disponibilidade de Caixa	8.840.697,51	12.118.331,92	7.330.104,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.209.438,73	14.969.899,52	8.827.069,59
(-) Restos a pagar processados	1.331.203,21	2.548.572,80	1.241.506,26
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	37.538,01	302.994,80	255.458,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.460.051,37	4.528.224,70	15.160.285,47

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.994.352,39	56.117.947,09	59.772.612,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	2.847.000,00	2.247.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	47.394.352,39	53.270.947,09	57.525.612,45
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	36,50	31,25	39,10
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	17,85	8,50	26,35
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	56.873.222,87	63.925.136,51	69.030.734,94
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	51.185.900,58	57.532.622,86	62.127.661,45

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	37.538,01	431.139,82	255.458,40
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	(45.516.721,47)	(45.516.721,47)	(41.681.852,48)
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.415.523,49	573.966,79	7.629.135,95

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

ANTONIO SIMIANO

Contador

CRC: 024431/O-0

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

LIDIANE SIMIANO

Controle Interno

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:F53035E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARATIAS

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**47.994.352,39**	**56.117.947,09**	**59.772.612,45**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**600.000,00**	**2.847.000,00**	**2.247.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**47.394.352,39**	**53.270.947,09**	**57.525.612,45**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**10.558.757,53**	**12.345.948,36**	**13.149.974,74**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**9.502.881,77**	**11.111.353,52**	**11.834.977,27**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ANTONIO SIMIANO

Contador

CRC: 024431/O-0

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

LIDIANE SIMIANO

Controle Interno

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:EA155610

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	352.803,57	526.625,21
Interna	352.803,57	526.625,21
Empréstimos	352.803,57	526.625,21
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	352.803,57	526.625,21
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	61.945.225,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.247.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	59.698.225,32	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00

TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	526.625,21	0,88 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.551.716,05	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	8.596.544,45	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	4.178.875,77	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ANTONIO SIMIANO

Contador

CRC: 024431/O-0

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

LIDIANE SIMIANO

Controle Interno

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:78CD60C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2022 À 12/2022
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	4.110.886,21	414.102,60	122.686,34	0,41	0,00	0,00	3.574.096,86	393.268,42	0,00	3.180.828,44
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.110.886,21	414.102,60	122.686,34	0,41	0,00	0,00	3.574.096,86	393.268,42	0,00	3.180.828,44
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.581,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.581,59	0,00	0,00	3.581,59
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,02
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.517,06	66.323,64	0,00	0,00	0,00	0,00	(63.806,58)	0,00	0,00	(63.806,58)
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	2.520,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,66	0,00	0,00	2.520,66
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	90.290,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.290,62	0,00	0,00	90.290,62
Convênio MS - FNS Elaboração Plano de Saneamento Básico	155.821,43	0,00	0,00	97.641,00	0,00	0,00	58.180,43	0,00	0,00	58.180,43
Transf. Prov. do Gov. Fed. Destinadas ao Vencimento dos ACS e ACE	14.746,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.746,32	0,00	0,00	14.746,32
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS -	1.426,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426,18	0,00	0,00	1.426,18

Art. 5º, Inciso V, EC nº										
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº	28.162,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.162,80	0,00	0,00	28.162,80
Convênio Funasa 1562/17 - Melhorias Sanitárias Domiciliares	35.378,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.378,82	119.552,34	0,00	(84.173,52)
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	17.338,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.338,13	0,00	0,00	17.338,13
Transferências Lei 9615/98	713,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713,28	0,00	0,00	713,28
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	756.473,42	140.702,84	49.491,93	0,00	0,00	0,00	566.278,65	877.417,93	0,00	(311.139,28)
Convênio n.º 901648/2020 - MAPA - Patrulha Agrícola	32.724,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.724,10	0,00	0,00	32.724,10
Convênio 415/2021 - SEAB - Cozinha Comunitária (Custeio e Investimentos)	6.214,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.214,98	0,00	0,00	6.214,98
Convênio 417/2021 - SEAB - Veículo Utilitário/Passageiro	2.648,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.648,41	0,00	0,00	2.648,41
Convênio 499/2021 - SEAB - Equipamentos Agrícolas	27.368,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.368,82	0,00	0,00	27.368,82
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	25.865,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.865,39	0,00	0,00	25.865,39
Convênio 584/2021 - FEAP - MATRIZ - Revestimento Poliédrico	414.728,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.728,73	697.509,81	0,00	(282.781,08)
Convênio n.º 911022/2021 - MAPA - Caçamba, Grade e Ensiladeira	102.858,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.858,99	95.663,67	0,00	7.195,32
Convênio n.º 911041/2021 - MAPA - Caminhão Toco Novo	2.107,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.107,23	0,00	0,00	2.107,23
Convênio n.º 911787/2021 - MAPA - Trator e Carreta Agricola Metálica	4.980,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.980,50	0,00	0,00	4.980,50
Convênio n.º 920892/2021 - MAPA - Trator e Resfriadores	469.646,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.646,99	446.525,00	0,00	23.121,99
Convênio 922403/2021 - MIN. CIDADANIA - Construção do Creas	433.861,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.861,47	345.661,15	0,00	88.200,32
Convênio 627/2022 - SEDU - Pavimentação Vila Vicentin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.561,22	0,00	(951.561,22)
Convênio 779/2022 - SEDU - Meu Campinho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.371,88	0,00	(239.371,88)
Convênio 182/2022 - SEAB - Implementos Agricolas (Forr/Plant/Distr)	79.751,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.751,95	0,00	0,00	79.751,95
Convênio 229/2022 - SEAB - Mudas Frutíferas e Calcário	35.435,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.435,80	0,00	0,00	35.435,80
Convênio 396/2022 - SEAB - Carreta Subsolador Distr. Calcário	50.040,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.040,27	0,00	0,00	50.040,27
Inc. Financ. Investimento Aquisição Equipamentos Atenção Primaria	11.950,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.950,91	0,00	0,00	11.950,91
Transferencia Estado - Fundo a Fundo - APSUS	38.092,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.092,77	0,00	0,00	38.092,77
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Transferencia SESA PT 28/2018 - Readequação Centro de Fisioterapia	442,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442,97	0,00	0,00	442,97
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-	317,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Individuais - Incremento Temporário ao	56.156,45	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	4.156,45	3.926,00	0,00	230,45

Custeio At. Básica										
Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Ambulancia	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Transferencia Estado - Fundo a Fundo - COVID-19 - Resolução 705/2020	1.027,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.027,82	0,00	0,00	1.027,82
Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Van Saúde	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00
Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Ass. Farm. IOAF	14.362,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.362,88	0,00	0,00	14.362,88
Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede	15,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,67	0,00	0,00	15,67
COVID-19 - Cuidado Populações Específicas - Portaria MS 2.405	171,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,71	0,00	0,00	171,71
COVID-19 - Apoio à Gestação, Pré Natal e Paupério - Portaria MS 2.222	1.670,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670,40	0,00	0,00	1.670,40
Retenções em Caráter Consignatário	255.458,40	0,00	0,00	0,00	255.458,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COVID-19 - Rastreamento e Monitoramento de Contatos - Portaria MS 2.358	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,30
COVID-19 - Incentivo Centros de Atendimento - Portaria MS 1.797	17.775,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.775,16	0,00	0,00	17.775,16
Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Aparelho Raio X	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
COVID-19 - Obesidade, Diabetes e Hipertensão - Portaria MS 2.994	10.376,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.376,70	0,00	0,00	10.376,70
COVID-19 - Assistência Odontológica - Portaria MS 3.008	2.844,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.844,49	0,00	0,00	2.844,49
Bloco de Investimento Rede de SPS - (COVID-19) Ação 21C0 - Portaria 3.389	15.588,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.588,47	0,00	0,00	15.588,47
Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A	12.887,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.887,44	0,00	0,00	12.887,44
COVID-19 - Transferencia Estado - Fundo a Fundo - Resolução 350/2021	1,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,61	0,00	0,00	1,61
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.597,17	27.910,91	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(46.313,74)	2.704,17	0,00	(49.017,91)
Operação de Crédito Pavimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.639,88	0,00	(137.639,88)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	76.345,78	9.395,00	109.044,14	0,00	0,00	0,00	(42.093,36)	675,14	0,00	(42.768,50)
Transferência Estado - Fundo a Fundo - ProVigiA-PR - Resol 1102/2021	78.825,52	0,00	59,52	0,00	0,00	0,00	78.766,00	0,00	0,00	78.766,00
Salário-Educação	47.034,61	0,00	22.523,29	0,00	0,00	0,00	24.511,32	4.749,86	0,00	19.761,46
Transferência Estado - Fundo a Fundo - Construção UBS Tipo 1 - Res. Sesa	257.258,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.258,96	442.631,68	0,00	(185.372,72)
Operação de Crédito - Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.038,00	0,00	(141.038,00)
Transferência Estado - Fundo a Fundo - MAC - Res. Sesa 1123/2021	109.989,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.989,29	0,00	0,00	109.989,29
Transferência Estado - Fundo a Fundo - ProVigiA-PR - Resol 808/2022 -	47.077,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.077,68	0,00	0,00	47.077,68
Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE	284,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284,97	0,00	0,00	284,97
Convênio FNDE - Construção de Creche Proinfancia	1.902,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.902,30	0,00	0,00	1.902,30
Transferencia SESA - VIGIASUS - Custeio	1.569,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.569,72	0,00	0,00	1.569,72
Transferencia SESA - VIGIASUS - Capital	47.442,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.442,40	0,00	0,00	47.442,40
Transferencia FNDE - Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	4,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,30	0,00	0,00	4,30
IDENTIFICAÇÃO	DISPONIBILIDADE	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE DE	RESTOS A	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE DE

DOS RECURSOS	DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)	FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Transferência FNDE - Infraestrutura Escolar - Eq e Mob. Proinfancia	2.702,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.702,66	0,00	0,00	2.702,66
Transferencia Estado Fundo a Fundo - Crescer em Familia - Delib 055/2016	55,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,25	0,00	0,00	55,25
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	1.367,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367,56	0,00	0,00	1.367,56
Transferencia Estado Serv. de Convivência e Fort. Vínculos - SCFV - DEL	267,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,27	0,00	0,00	267,27
Convênio FNDE - Ônibus Escolar - Termo PAR n.º 202001306-4	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	(200.000,00)	0,00	0,00	(200.000,00)
Transferencia Estado Fundo a Fundo - AFAI - Menor Infrator	261,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,32	0,00	0,00	261,32
Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS	17.140,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.140,74	0,00	0,00	17.140,74
Transferencia Estado - SUAS - IDOSO	25,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,81	0,00	0,00	25,81
Crescer em Família - DELIB 82/2017 - CEDCA/Pr	7.950,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.950,93	0,00	0,00	7.950,93
Transferencia Estado - Repasse Conselhos Tutelares - Delib 107/2017 CEDCA	180,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,97	0,00	0,00	180,97
Incentivo Familia Paranaense VI - Delib 57/2019 - CEAS/Pr.	1.200,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,95	0,00	0,00	1.200,95
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual -	44,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,49	0,00	0,00	44,49
FIA - Fundo a Fundo - Primeira Infância - Delib 96/2018 - CEDCA/PR	140,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,72	0,00	0,00	140,72
FIA - Fundo a Fundo - Criança Vulnerab e Risco Social - Delib 89/2019 -	1.944,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.944,36	0,00	0,00	1.944,36
FIA - Fundo a Fundo - Incentivo e Apoio CMDCA - Delib 84/2019 - CEDCA/PR	256,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,73	0,00	0,00	256,73
FIPAR - Incent. Gar. Dir. Pessoa Idosa - CEDI 16/2021	55.580,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.580,51	0,00	0,00	55.580,51
FIA - Fundo a Fundo - Inc. Crianças Adolesc. Impacto COVID	10.789,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.789,94	0,00	0,00	10.789,94
Operações de Crédito Internas - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.583.441,84	0,00	(2.583.441,84)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	26.444,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.444,80	0,00	0,00	26.444,80
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	16.061,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.061,47	0,00	0,00	16.061,47
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	7.867,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.867,29	0,00	0,00	7.867,29
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -	3.814,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.814,36	0,00	0,00	3.814,36
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único	29.698,73	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	24.198,73	0,00	0,00	24.198,73
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	3.721,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.721,13	0,00	0,00	3.721,13
Transferência SUAS - Piso SIGTV Estruturação Custeio	45.995,66	0,00	457,05	0,00	0,00	0,00	45.538,61	0,00	0,00	45.538,61
Transferência SUAS - SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	2.157,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.157,81	0,00	0,00	2.157,81
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas de	104.613,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.613,42	0,00	0,00	104.613,42

Bancadas (Art. 166, §										
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.945,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.945,23	0,00	0,00	65.945,23
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	296,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,38	0,00	0,00	296,38
Assistência Farmacêutica	4.245,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.245,03	0,00	0,00	4.245,03
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	11.441,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.441,50	0,00	0,00	11.441,50
Receitas de Alienações de Ativos	12,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,18	0,00	0,00	12,18
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	14,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,55	0,00	0,00	14,55
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	70.981,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.981,93	0,00	0,00	70.981,93
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-	69.968,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.968,16	0,00	0,00	69.968,16
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	96.814,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.814,71	0,00	0,00	96.814,71
Taxas - Exercício Poder de Polícia	37.420,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.420,47	0,00	0,00	37.420,47
Taxas - Prestação de Serviços	100.952,90	0,00	992,00	0,00	0,00	0,00	99.960,90	48.156,55	0,00	51.804,35
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.721.755,73	244.332,39	460.384,93	97.641,00	255.458,40	0,00	3.663.939,01	7.138.226,12	0,00	(3.474.287,11)
TOTAL (III) = (I + II)	8.832.641,94	658.434,99	583.071,27	97.641,41	255.458,40	0,00	7.238.035,87	7.531.494,54	0,00	(293.458,67)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	35.435.117,31	0,00	300,00	0,00	27.862,77	0,00	35.406.954,54	0,00	0,00	35.406.954,54

ANTONIO SIMIANO

Contador

CRC: 024431/O-0

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

LIDIANE SIMIANO

Controle Interno

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:8F8EDA2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022	
LRF, art. 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida	59.772.612,45

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.525.612,45	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.425.612,45	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	27.565.385,54	48,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.009.830,72	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	29.459.339,19	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.908.847,65	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	15.160.285,47	26,35
Limite definido por resolução do senado federal	69.030.734,94	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	13.149.974,74	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	526.625,21	0,88
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	9.551.716,05	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	4.178.875,77	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	7.531.494,54	-293.458,67

ANTONIO SIMIANO

Contador

CRC: 024431/O-0

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

LIDIANE SIMIANO

Controle Interno

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:5B2C1CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	63.063.392,00
Previsão Atualizada da Receita	87.584.149,59
Receitas Realizadas	77.902.847,11
Déficit Orçamentário	2.547.307,76
Saldos de Exercícios Anteriores	8.113.865,49
Dotação Inicial	61.666.008,00
Créditos Adicionais	32.909.623,08
Dotação Atualizada	94.575.631,08
Despesas Empenhadas	80.450.154,87
Despesas Liquidadas	72.918.660,33
Despesas Pagas	72.335.289,06
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	81.540.222,40
Despesas Liquidadas	74.008.727,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	59.772.612,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.525.612,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.887.484,45
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	

Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			6.701.255,68	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			6.701.255,68	
Despesas Previdenciárias Pagas			6.701.255,68	
Resultado Previdenciário			0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	3.290.503,99	0,00 %
Resultado Primário		0,00	(862.053,50)	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.332.227,53	163.987,44	543.405,10	624.834,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.415.523,49	65.266,30	1.219.015,78	131.241,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.747.751,02	229.253,74	1.762.420,88	756.076,40
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	12.011.573,74	25% / 18%		25,48
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.342.388,29	70%		85,23
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	1.890.329,72		8.161.909,56	
Despesa de Capital Líquida	20.662.181,36		7.193.384,16	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	9.524.288,02	14.227.135,76	16.535.344,92	12.398.545,28
Despesas Previdenciárias	6.271.727,92	9.064.460,73	11.723.368,66	11.529.490,67
Resultado Previdenciário	3.252.560,10	5.162.675,03	4.811.976,26	869.054,61
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		50.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	300.870,70		52.138,80	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.138.297,82	15%		13,68
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)				

ANTONIO SIMIANO

Contador

CRC: 024431/O-0

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

LIDIANE SIMIANO

Controle Interno

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:1CFE0C20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FASP Nº 004/2022 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O INÍCIO DOS ATOS DE CONTRATAÇÃO

A Diretora Geral da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira da desta Entidade Pública, dentro do prazo de validade do PSS nº. 004/2022, CONVOCA os candidatos classificados, nos termos do item 11.3 do edital, para submeterem-se a exames de saúde física e mental, bem como de deficiência.

Deverão os candidatos classificados comparecer no seguinte local, data e horário, para apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos para a investidura no emprego público, nos termos do item 9 do edital acima supramencionado:

Local: Rua Baronesa do Cerro Azul, 1017 Bairro Alto São Sebastião – Paranaguá – PR – CEP 83.203-420.

Data: 5 dias úteis – 16/01/2023 a 20/01/2023.

Horário: 8h30 às 12h – 13h00 às 16h30.

De acordo com o emprego público existente, segue a classificação:

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - CARDIOLOGISTA 1 (UMA) VAGA.

Classificação	**Listagem** (Edital de Resultado Final)	**Nome**
01	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CARLOS ALBERTO KENJI NAKASHIMA

Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos pelo edital de PSS FASP n.º 04/2022, sendo:

Todos os títulos indicados na inscrição de PSS, nos termos do Anexo I, do edital de PSS FASP n.º 04/2022.

Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio (Anexo I).

Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 (Anexo II).

Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria ou que haja cumulação nos termos excetuados pela Constituição Federal (Anexo III).

Declaração de que os documentos conferem com os originais (Anexo IV).

Comprovar estar em pleno gozo dos direitos políticos.

Comprovar estar quites com as obrigações militares e eleitorais.

Ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da nomeação).

Comprovar os requisitos constantes nos termos do item 9 do edital de PSS FASP n.º 04/2022, para o emprego público respectivo.

Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego, mediante avaliação médica.

Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Distribuidor Fórum) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original.

Não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal, devendo apresentar certidões correspondentes caso seja funcionário público.

Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal.

Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente.

Cópia do RG.

Cópia do CPF.

Cópia Título de eleitor.

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (segundo as funções do PSS que a exigem).

Cópia de comprovante de residência.

Cópia de Certidão Casamento.

Cópia de Certidão de nascimento de filhos.

Cópia Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos

Cópia Número do PIS/PASEP/NIT/NIS.

Cópia Cartão Nacional de Saúde.

Cópia Número Conta Corrente ou Poupança.

Cópia da Carteira de Trabalho e qualificação civil.

Comprovante Imunização Contra a Covid-19.

A convocação observa as disposições quanto à contratação de pessoa com deficiência, afrodescendentes e índios, nos termos da Legislação aplicável, prevista no item 11.10 do edital.

O candidato que por qualquer motivo não se apresentar durante a data acima prevista, **será eliminado do Processo Seletivo Simplificado**, nos termos do item 11.9 do edital, não havendo inclusão em final de lista de classificação, conforme item 11.11 do edital.

Cumprido com todos os requisitos de admissão, os profissionais serão designados para a(s) correlata(a) Unidade(s) de atuação, conforme necessidade pública e disponibilidade dos dias-plantão.

Paranaguá, 12 de janeiro de 2023.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER

Diretora Geral

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____

Emprego Público:_____ CPF:_____

Pelo presente instrumento e em conformidade com a Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, DECLARO para todos os fins de direito, que:

( ) não possuo bens ou direitos a informar que constem em meu nome ou de meu cônjuge e dependentes.

( ) possuo bens ou direitos a informar que constem em meu nome ou de meu cônjuge e dependentes.

( ) sou isento da declaração de imposto de renda e, considerando minha nomeação em cargo público, apresento meu rol de bens e valores que compõem o meu patrimônio:

Bens imóveis

Número da matrícula:

Endereço:

Valor do bem:

Bens móveis

Veículo:

Placa:

Chassi:

Modelo:

Conta bancária

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Me responsabilizo pelas informações prestadas, sendo expressão máxima da verdade.

Paranaguá, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA O EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO.

Eu, _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, **DECLARO**, para fins de nomeação no EMPREGO PÚBLICO DE_____, na Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP, **QUE NÃO EXERÇO** e **NÃO ESTOU LICENCIADO** de qualquer cargo, emprego ou função pública na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja **inacumulável** com o emprego público supramencionado, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas.

DECLARO, também, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

DECLARO, ainda, para fins de informação e controle, que, em consonância com o texto constitucional, atuo na seguinte Administração Pública:

Entidade Pública:

Cargo, emprego ou Função:

Admissão:

Entidade Pública:

Cargo, emprego ou Função:

Admissão:

DECLARO, por fim, que tomei conhecimento dos dispositivos constitucionais acima.

Paranaguá, ____de _____ de _____.

_____

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA.

Eu, _____,

RG n.º _____, CPF n.º _____, **DECLARO**, para fins de nomeação no EMPREGO PÚBLICO DE_____, na Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com o emprego público supramencionado.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

DECLARO, por fim, que tomei conhecimento de toda a legislação supra referida.

Paranaguá, ____de _____ de _____.

_____

Assinatura

ANEXO IV

*apresentar no momento da contratação

.PSS FASP N.º 04/2022

DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS CONFEREM COM OS ORIGINAIS

Nome: .....

RG: ..... CPF: ....

E-mail: .....

Telefone: DDD (.....) .....

Telefone Fixo: DDD (.....) .....

DECLARO para todos os efeitos legais, que todas as fotocópias dos documentos ora apresentados conferem com o original, estando ciente e sob minha inteira responsabilidade, de que em caso de não corresponderem aos originais apresentados, serei eliminado da seleção pública, mesmo após contratação, a partir do momento da ciência do fato pela administração municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local ....., dia ....., mês ....., ano .....

Assinatura do candidato

Apresentar junto com esta declaração, cópia do RG e CPF

OBS: Esta declaração deverá ser apresentada juntamente com os documentos exigidos para a contratação, nos termos do item 9 do edital.

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:995F4EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
QUARTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 38.963/2021

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 18/02/2022 – 17/02/2023

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.017.458/0001-15, com sede à Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, nesta cidade – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, com vistas à futura e eventual AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLETORAS PARA COLOSTOMIA, UROSTOMIA, ILEOSTOMIA E ACESSÓRIOS PARA PROTEÇÃO DA PELE, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com a disponibilização de profissional com especialização em Estomaterapia para prestação de assistência aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, (conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos), *assinada aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022*, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa: AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.392.566/0001-45

ITEM	CÓD.	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/REFERÊNCIA REG. M.S.
21	54761	1125	UND	CONJUNTO BOLSA E PLACA PARA UROSTOMIA, ADULTO, SISTEMA DUAS PEÇAS, RECORTÁVEL DE: 10 – 65MM, FLANGE DE: 60MM. DRENÁVEL, TRANSPARENTE, DE PLÁSTICO MACIO, MALEÁVEL, SILENCIOSO, COM FACE POSTERIOR DE POLIÉSTER NÃO TECIDO, QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, COM VÁLVULA ANTI REFLUXO E DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO NA EXTREMIDADE A PROVA DE VAZAMENTO, ADAPTÁVEL A PLACA, COM DUPLO SISTEMA DE TRAVAMENTO, SEM PRESSIONAR O ABDOME, CAPACIDADE MÍNIMA DE 375ML, DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSA DE PERNA OU DE CAMA. PLACA BASE DE RESINA SINTÉTICA, COMPOSTA POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA, COM HASTE PARA CINTO NA PRÓPRIA PLACA-BASE.	R$ 53,50	R$ 60.187,50	COLOPLAST A/S – DINAMARCA / P.10035 – B.11856 (SENSURA) REG M.S.:10430310051 e 10430310053
23	54765	1125	UND	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, ADULTO, SISTEMA DUAS PEÇAS, PLACA DE: 60 – 70 MM, RECORTÁVEL DE 13 – 43 MM OU 13 – 45 M. DRENÁVEL, CONVEXA, OPACA, FEITA DE PLASTICO MACIO, MALEÁVEL, SILENCIOSO, COM FACE POSTERIOR DE POLIÉSTER NÃO TECIDO, QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, ADAPTÁVEL A PLACA. SISTEMA DE TRAVAMENTO FÁCIL E SEGURO COM FECHAMENTO QUE GARANTA A SEGURANÇA DA BOLSA. PLACA BASE DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR NO MÍNIMO CMC SÓDICA, PECTINA E GELATINA E FLANGE COM ABAS PARA ENCAIXE DO CINTO. COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO. FECHAMENTO EM VELCRO. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	R$ 63,00	R$ 70.875,00	COLOPLAST A/S – DINAMARCA / P.11045 – B.10367 (SENSURA) REG M.S.:10430310051 e 10430310052
28	54776	2850	UND	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, ADULTO, SISTEMA DUAS PEÇAS, PLACA DE: 70MM, RECORTÁVEL DE 10 – 65MM. DRENÁVEL, PLANA, OPACA, FEITA DE PLÁSTICO MACIO, MALEÁVEL, SILENCIOSO, COM FACE POSTERIOR DE POLIÉSTER NÃO TECIDO, QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, ADAPTÁVEL A PLACA. SISTEMA DE TRAVAMENTO FÁCIL E SEGURO COM FECHAMENTO QUE GARANTA A SEGURANÇA DA BOLSA. PLACA BASE DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR NO MÍNIMO CMC SÓDICA, PECTINA E GELATINA E FLANGE COM ABAS PARA ENCAIXE DO CINTO. COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO. FECHAMENTO EM VELCRO. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	R$ 54,00	R$ 153.900,00	COLOPLAST A/S – DINAMARCA / P.10045 – B.10367 (SENSURA) REG M.S.:10430310051 e 10430310052
VALOR TOTAL					**R$ 284.962,50**		

Empresa: Primazia Materiais Médicos Hospitalares Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.437.236/0001-22

ITEM	CÓD	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/REFERÊNCIA REG. M.S.
1	54763	200	UND	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, INFANTIL, SISTEMA UMA PEÇA, RECORTÁVEL DE 08-35MM OU 10- 38MM OU 8-51MM. DRENÁVEL, TRANSPARENTE, SEM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, CONFECCIONADO POR NO MÍNIMO 3 CAMADAS PLÁSTICAS PROTETORAS, SILENCIOSO E ANTI ODOR, COM TELA PROTETORA NÃO ADERENTE, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR NO MÍNIMO CMC SÓDICA E PECTINA E/OU GELATINA, SISTEMA DE FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	R$ 19,00	R$ 3.800,00	COLOPLAST A/S – DINAMARCA / B.17467 (ALTERNA) REG M.S.:10430310101
2	54764	900	UND	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, ADULTO, SISTEMA UMA PEÇA, RECORTÁVEL DE 10 – 76MM. DRENÁVEL, OPACA, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO A BOLSA, CONFECCIONADO POR NO	R$ 24,00	R$ 21.600,00	COLOPLAST A/S – DINAMARCA / B.15580 (SENSURA) REG M.S.:10430310050

				MÍNIMO DE 3 CAMADAS PLÁSTICAS PROTETORAS, COM FILTRO ANTI ODOR ACOPLADO, FECHAMENTO EM VELCRO. BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA DE DUPLA CAMADA COM FORMATO OVAL, BORDA FLEXÍVEL, COMPOSTA POR NO MÍNIMO CMC SÓDICA, PECTINA E GELATINA. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.			
4	57035	500	UND	CINTO AJUSTÁVEL PARA BOLSA DE ESTOMIA. COMPRIMENTO DE 58 A 109CM, DE COR BEGE COMPOSTO POR 67% POLIESTER, 28% SPANDEX E 5 NYLON. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	R$ 37,60	R$ 18.800,00	COLOPLAST A/S – DINAMARCA / CINTO0422 (BRAVA) REG M.S.:10430310085
5	54770	600	TUBO	BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PROTETORA DE PELE EM PASTA, COMPOSTA POR HIDROCOLÓIDES E ALCOOL. PROTEGE A PELE DO EFLUENTE DO ESTOMA. TUBO DE APROXIMADAMENTE 56G OU 56,7G OU 60G. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	R$ 41,66	R$ 24.996,00	COLOPLAST A/S – DINAMARCA / PASTA2650 (BRAVA) REG M.S.:10430310028
6	54771	600	TUBO	BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PROTETORA DE PELE EM PASTA, COMPOSTA POR HIDROCOLÓIDES SEM ALCOOL. PROTEGE A PELE DO EFLUENTE DO ESTOMA. TUBO DE APROXIMADAMENTE 56G OU 56,7G OU 60G. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS	R$ 65,00	R$ 39.000,00	COLOPLAST A/S – DINAMARCA / PASTA12050 (BRAVA) REG M.S.:10430310094
7	54772	200	UND	ANÉIS PLANOS DE HIDROCOLÓIDE 48 A 98MM, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL. INDICADA PARA PROTEÇÃO E NIVELAMENTO DA PELE E PARA PREVENÇÃO DE VAZAMENTO DE EFLUENTES. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R$ 10,88	R$ 2.176,00	COLOPLAST A/S – DINAMARCA / ANEL12042 (BRAVA) REG M.S.:10430310124
8	54773	3000	UND	FITA ADESIVA FLEXÍVEL EM Y – ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, FORMA EM Y, PARA REFORÇO À FIXAÇÃO E ADERÊNCIA DO ADESIVO DA BOLSA DE ESTOMIA E AUMENTO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA. COMPOSTO NO MÍNIMO DE CARBOXIMETILCELULOSE, MANTENDO A PELE SECA. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	R$ 9,91	R$ 29.730,00	COLOPLAST A/S – DINAMARCA / ANEL12072 (BRAVA) REG M.S.:10430310126
12	54761	375	UND	CONJUNTO BOLSA E PLACA PARA UROSTOMIA, ADULTO, SISTEMA DUAS PEÇAS, RECORTÁVEL DE: 10 – 65MM, FLANGE DE: 60MM. DRENÁVEL, TRANSPARENTE, DE PLÁSTICO MACIO, MALEÁVEL, SILENCIOSO, COM FACE POSTERIOR DE POLIÉSTER NÃO TECIDO, QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, COM VÁLVULA ANTI REFLUXO E DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO NA EXTREMIDADE A PROVA DE VAZAMENTO, ADAPTÁVEL A PLACA, COM DUPLO SISTEMA DE TRAVAMENTO, SEM PRESSIONAR O ABDOME, CAPACIDADE MÍNIMA DE 375ML, DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSA DE PERNA OU DE CAMA. PLACA BASE DE RESINA SINTÉTICA, COMPOSTA POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA, COM HASTE PARA CINTO NA PRÓPRIA PLACA-BASE.	R$ 53,00	R$ 19.875,00	COLOPLAST A/S – DINAMARCA / P.10035 – B.11856 (SENSURA) REG M.S.:10430310051 e 10430310053
14	54765	375	UND	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, ADULTO, SISTEMA DUAS PEÇAS, PLACA DE: 60 – 70 MM, RECORTÁVEL DE 13 – 43 MM OU 13 – 45 M. DRENÁVEL, CONVEXA, OPACA, FEITA DE PLASTICO MACIO, MALEÁVEL, SILENCIOSO, COM FACE POSTERIOR DE POLIÉSTER NÃO TECIDO, QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, ADAPTÁVEL A PLACA. SISTEMA DE TRAVAMENTO FÁCIL E	R$ 63,00	R$ 23.625,00	COLOPLAST A/S – DINAMARCA / P.11045 – B.10367 (SENSURA) REG M.S.:10430310051 e 10430310052

				SEGURO COM FECHAMENTO QUE GARANTA A SEGURANÇA DA BOLSA. PLACA BASE DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR NO MÍNIMO CMC SÓDICA, PECTINA E GELATINA E FLANGE COM ABAS PARA ENCAIXE DO CINTO. COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO. FECHAMENTO EM VELCRO. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.			
19	54776	950	UND	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, ADULTO, SISTEMA DUAS PEÇAS, PLACA DE: 70MM, RECORTÁVEL DE 10 – 65MM. DRENÁVEL, PLANA, OPACA, FEITA DE PLÁSTICO MACIO, MALEÁVEL, SILENCIOSO, COM FACE POSTERIOR DE POLIÉSTER NÃO TECIDO, QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, ADAPTÁVEL A PLACA. SISTEMA DE TRAVAMENTO FÁCIL E SEGURO COM FECHAMENTO QUE GARANTA A SEGURANÇA DA BOLSA. PLACA BASE DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR NO MÍNIMO CMC SÓDICA, PECTINA E GELATINA E FLANGE COM ABAS PARA ENCAIXE DO CINTO. COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO. FECHAMENTO EM VELCRO. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	R$ 54,00	R$ 51.300,00	COLOPLAST A/S – DINAMARCA / P.10045 – B.10367 (SENSURA) REG M.S.:10430310051 e 10430310052
VALOR TOTAL					**R$ 234.902,00**		

Empresa: Soft Surgical Soluções Hospitalares Eireli ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.753.814/0001-09

ITEM	CÓD	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/REFERÊNCIA REG. M.S.
3	54769	500	FRASCO	BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PROTETORA DE PELE EM PÓ MICROGRANULADO COMPOSTA POR HIDROCOLÓIDE. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE QUE PERMITE VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO. FRASCO DE APROXIMADAMENTE 25G OU 28G OU 28,3G. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	R$ 42,00	R$ 21.000,00	HOLLISTER / PÓ ADAPT 28G (CÓD:7906) REG M.S.:10326400016
9	54774	50	FRASCO	GEL PARA OSTOMIA LUBRIFICANTE E DESODORANTE, NÃO ESTÉRIL, COM A FINALIDADE DE LUBRIFICAR AS PAREDES DA BOLSA, FACILITANDO SUA LIMPEZA. AGE NAS MOLÉCULAS DE ODOR PROMOVENDO SUA NEUTRALIZAÇÃO. FRASCO COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 230 ML, GEL FLUIDO, INCOLOR, INODORO, ATÓXICO. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	R$ 70,00	R$ 3.500,00	HOLLISTER / ADAPT DESODORANTE LUBRIFICANTE 236ML (CÓD:78500) REG M.S.:10326409025
11	57029	375	UND	CONJUNTO BOLSA E PLACA PARA UROSTOMIA, ADULTO, SISTEMA DUAS PEÇAS, RECORTÁVEL DE: 13-57 MM, FLANGE DE: 44 MM OU 57 MM OU 70 MM. DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR NO MÍNIMO 03 CAMADAS PLÁSTICAS PROTETORAS, SILENCIOSO E ANTIODOR, DE PLÁSTICO MACIO, MALEÁVEL, SILENCIOSO, COM TELA PROTETORA NÃO ADERENTE DE NÃO TECIDO, QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, COM VÁLVULA ANTI REFLUXO E VÁLVULA DE DRENAGEM COM REGULAGEM DE JATO. PLACA BASE DE RESINA SINTÉTICA COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, COMPOSTA POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	R$ 65,86	R$ 24.697,50	HOLLISTER / NEW IMAGE BLS URO TRP – CÓD:11203+18403 REG M.S.:10326400038 e 10326400007
13	57031	375	KIT	KIT PLACA E BOLSA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA COM INFUSÃO DE CERAMIDAS PARA UROSTOMIA, PLANA RECORTÁVEL, ALTAMENTE ABSORVÍVEL E DURÁVEL, ADESIVIDADE E PROTEÇÃO	R$ 101,60	R$ 38.100,00	HOLLISTER / NEW IMAGE BLS URO TRP 70MM – CÓD:11204+18404 REG M.S.:10326400038 e 10326400007

				PERIESTOMA. COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL E GÁS-PERMEÁVEL. FLANGE 70 MM, RECORTE INICIAL DE 13 MM ATÉ 57 MM. FLANGE FLOTANTE DE BAIXO PERFIL COM PONTO DE FECHAMENTO CENTRAL. ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL. BOLSA COLETORA PARA UROSTOMIA FLANGE DE 70 MM COMPOSTA POR QUATRO CAMADAS PLÁSTICAS, COM TELA PROTETORA NÃO ADERENTE, TRANSPARENTE, COM SISTEMA ANTI-REFLUXO E VÁLVULA DE DRENAGEM COM REGULAGEM DE JATO - GOTA EM ALTO RELEVO PARA ORIENTAR SE A BOLSA ESTÁ ABERTA OU FECHADA. EMBALADAS CONFORME O FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.			
15	57032	375	UND	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, ADULTO, CONVEXA SISTEMA DUAS PEÇAS (BOLSA E BASE ADESIVA COMPATÍVEL). BASE ADESIVA DE RESINA SISTÉTICA COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, CONVEXIDADE MACIA E FLEXÍVEL, COM FLANGE DE 57MM, RECORTÁVEL DE 13 À 38MM. ADESIVO FLEXÍVEL E GÁS-PERMEÁVEL. FLANGE FLOTANTE DE BAIXO PERFIL COM PONTO DE FECHAMENTO CENTRAL. ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL. BOLSA OPACA, DRENÁVEL, COMPOSTA POR NO MÍNIMO 3 CAMADAS PLÁSTICAS PROTETORAS, SILENCIOSO E ANTI ODOR, COM TELA PROTETORA NÃO ADERENTE E FLANGE COM ABAS PARA ENCAIXE DO CINTO. COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO. ATENÇÃO: PLACA (BASE ADESIVA) E BOLSA NO MESMO ITEM. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	R$ 93,06	R$ 34.897,50	HOLLISTER / NEW IMAGE CONVEXA CERAPLUS SOFT CONVEX 57MM REC 38MM – CÓD:11703+18183 REG M.S.:10326400038 e 10326400007
16	57033	375	UND	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, ADULTO, CONVEXA SISTEMA DUAS PEÇAS (BOLSA E BASE ADESIVA COMPATÍVEL). BASE ADESIVA DE RESINA SISTÉTICA COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, CONVEXIDADE MACIA E FLEXÍVEL, COM FLANGE DE 70MM, RECORTÁVEL DE 13 À 51MM. ADESIVO FLEXÍVEL E GÁS-PERMEÁVEL. FLANGE FLOTANTE DE BAIXO PERFIL COM PONTO DE FECHAMENTO CENTRAL. ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL. BOLSA OPACA, DRENÁVEL, COMPOSTA POR NO MÍNIMO 3CAMADAS PLÁSTICAS PROTETORAS, SILENCIOSO E ANTI ODOR, COM TELA PROTETORA NÃO ADERENTE E FLANGE COM ABAS PARA ENCAIXE DO CINTO. COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO. ATENÇÃO: PLACA (BASE ADESIVA) E BOLSA NO MESMO ITEM. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	R$ 105,60	R$ 39.600,00	HOLLISTER / NEW IMAGE CONVEXA CERAPLUS SOFT CONVEX 70MM REC 51MM – CÓD:11704+18184 REG M.S.:10326400038 e 10326400007
17	57036	375	UND	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA ADULTO, PLANA, FLANGE DE: 70 MM, SISTEMA DUAS PECAS (BOLSA E BASE ADESIVA COMPATÍVEL). RECORTÁVEL DE: 13 - 57 MM. BOLSA OPACA, DRENÁVEL, COMPOSTA POR NO MÍNIMO 3 CAMADAS PLÁSTICAS PROTETORAS, SILENCIOSO E ANTI ODOR, COM TELA PROTETORA NÃO ADERENTE E FILTRO DE CARVÃO ATIVADO. BASE PLANA DE RESINA SINTÉTICA COM INFUSÃO DE CERAMIDAS. COMPOSTA POR CMC SÓDICA E PECTINA. COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL E MALEÁVEL. FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS. ATENÇÃO: PLACA (BASE ADESIVA) E BOLSA NO MESMO ITEM. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	R$ 71,46	R$ 26.797,50	HOLLISTER / NI BLS OP LCR COM FILTRO 70MM – CÓD:11204+18184 REG M.S.:10326400038 e 10326400007
18	57034	950	UND	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA ADULTO, PLANA, FLANGE DE: 57 MM, SISTEMA DUAS PECAS (BOLSA E BASE ADESIVA COMPATÍVEL). RECORTÁVEL DE: 13 - 44 MM. BOLSA OPACA, DRENÁVEL, COMPOSTA POR NO MÍNIMO 3 CAMADAS PLÁSTICAS PROTETORAS, SILENCIOSO E ANTI ODOR, COM TELA PROTETORA NÃO ADERENTE E FILTRO DE CARVÃO ATIVADO. BASE PLANA DE RESINA SINTÉTICA COM INFUSÃO DE CERAMIDAS. COMPOSTA POR CMC SÓDICA E PECTINA. COM ADESIVO	R$ 72,63	R$ 68.998,50	HOLLISTER / NI BLS OP LCR COM FILTRO 57MM – CÓD:11203+18183 REG M.S.:10326400038 e 10326400007

				HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL E MALEÁVEL. FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS. ATENÇÃO: PLACA (BASE ADESIVA) E BOLSA NO MESMO ITEM. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.			
20	57029	1125	UND	CONJUNTO BOLSA E PLACA PARA UROSTOMIA, ADULTO, SISTEMA DUAS PEÇAS, RECORTÁVEL DE: 13-57 MM, FLANGE DE: 44 MM OU 57 MM OU 70 MM. DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR NO MÍNIMO 03 CAMADAS PLÁSTICAS PROTETORAS, SILENCIOSO E ANTIODOR, DE PLÁSTICO MACIO, MALEÁVEL, SILENCIOSO, COM TELA PROTETORA NÃO ADERENTE DE NÃO TECIDO, QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, COM VÁLVULA ANTI REFLUXO E VÁLVULA DE DRENAGEM COM REGULAGEM DE JATO. PLACA BASE DE RESINA SINTÉTICA COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, COMPOSTA POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	R$ 65,86	R$ 74.092,50	HOLLISTER / NEW IMAGE BLS URO TRP – CÓD:11203+18403 REG M.S.:10326400038 e 10326400007
22	57031	1125	KIT	KIT PLACA E BOLSA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA COM INFUSÃO DE CERAMIDAS PARA UROSTOMIA, PLANA RECORTÁVEL, ALTAMENTE ABSORVÍVEL E DURÁVEL, ADESIVIDADE E PROTEÇÃO PERIESTOMA. COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL E GÁS-PERMEÁVEL. FLANGE 70 MM, RECORTE INICIAL DE 13 MM ATÉ 57 MM. FLANGE FLOTANTE DE BAIXO PERFIL COM PONTO DE FECHAMENTO CENTRAL. ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL. BOLSA COLETORA PARA UROSTOMIA FLANGE DE 70 MM COMPOSTA POR QUATRO CAMADAS PLÁSTICAS, COM TELA PROTETORA NÃO ADERENTE, TRANSPARENTE, COM SISTEMA ANTI-REFLUXO E VÁLVULA DE DRENAGEM COM REGULAGEM DE JATO - GOTA EM ALTO RELEVO PARA ORIENTAR SE A BOLSA ESTÁ ABERTA OU FECHADA. EMBALADAS CONFORME O FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	R$ 101,60	R$ 114.300,00	HOLLISTER / NEW IMAGE BLS URO TRP 70MM – CÓD:11204+18404 REG M.S.:10326400038 e 10326400007
24	57032	1125	UND	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, ADULTO, CONVEXA SISTEMA DUAS PEÇAS (BOLSA E BASE ADESIVA COMPATÍVEL). BASE ADESIVA DE RESINA SISTÉTICA COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, CONVEXIDADE MACIA E FLEXÍVEL, COM FLANGE DE 57MM, RECORTÁVEL DE 13 À 38MM. ADESIVO FLEXÍVEL E GÁS-PERMEÁVEL. FLANGE FLOTANTE DE BAIXO PERFIL COM PONTO DE FECHAMENTO CENTRAL. ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL. BOLSA OPACA, DRENÁVEL, COMPOSTA POR NO MÍNIMO 3 CAMADAS PLÁSTICAS PROTETORAS, SILENCIOSO E ANTI ODOR, COM TELA PROTETORA NÃO ADERENTE E FLANGE COM ABAS PARA ENCAIXE DO CINTO. COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO. ATENÇÃO: PLACA (BASE ADESIVA) E BOLSA NO MESMO ITEM. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	R$ 93,06	R$ 104.692,50	HOLLISTER / NEW IMAGE CONVEXA CERAPLUS SOFT CONVEX 57MM REC 38MM – CÓD:11703+18183 REG M.S.:10326400038 e 10326400007
25	57033	1125	UND	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, ADULTO, CONVEXA SISTEMA DUAS PEÇAS (BOLSA E BASE ADESIVA COMPATÍVEL). BASE ADESIVA DE RESINA SISTÉTICA COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, CONVEXIDADE MACIA E FLEXÍVEL, COM FLANGE DE 70MM, RECORTÁVEL DE 13 À 51MM. ADESIVO FLEXÍVEL E GÁS-PERMEÁVEL. FLANGE FLOTANTE DE BAIXO PERFIL COM PONTO DE FECHAMENTO CENTRAL. ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL. BOLSA OPACA, DRENÁVEL, COMPOSTA POR NO MÍNIMO 3CAMADAS PLÁSTICAS PROTETORAS, SILENCIOSO E ANTI ODOR, COM TELA PROTETORA NÃO ADERENTE E FLANGE COM ABAS PARA ENCAIXE DO CINTO. COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO. ATENÇÃO: PLACA (BASE ADESIVA) E BOLSA NO MESMO ITEM. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E	R$ 105,60	R$ 118.800,00	HOLLISTER / NEW IMAGE CONVEXA CERAPLUS SOFT CONVEX 70MM REC 51MM – CÓD:11704+18184 REG M.S.:10326400038 e 10326400007

				REGISTRO NO MS.			
26	57036	1125	UND	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA ADULTO, PLANA, FLANGE DE: 70 MM, SISTEMA DUAS PECAS (BOLSA E BASE ADESIVA COMPATÍVEL). RECORTÁVEL DE: 13 - 57 MM. BOLSA OPACA, DRENÁVEL, COMPOSTA POR NO MÍNIMO 3 CAMADAS PLÁSTICAS PROTETORAS, SILENCIOSO E ANTI ODOR, COM TELA PROTETORA NÃO ADERENTE E FILTRO DE CARVÃO ATIVADO. BASE PLANA DE RESINA SINTÉTICA COM INFUSÃO DE CERAMIDAS. COMPOSTA POR CMC SÓDICA E PECTINA. COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL E MALEÁVEL. FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS. ATENÇÃO: PLACA (BASE ADESIVA) E BOLSA NO MESMO ITEM. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	R$ 71,46	R$ 80.392,50	HOLLISTER / NI BLS OP LCR COM FILTRO 70MM – CÓD:11204+18184 REG M.S.:10326400038 e 10326400007
27	57034	2850	UND	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA ADULTO, PLANA, FLANGE DE: 57 MM, SISTEMA DUAS PECAS (BOLSA E BASE ADESIVA COMPATÍVEL). RECORTÁVEL DE: 13 - 44 MM. BOLSA OPACA, DRENÁVEL, COMPOSTA POR NO MÍNIMO 3 CAMADAS PLÁSTICAS PROTETORAS, SILENCIOSO E ANTI ODOR, COM TELA PROTETORA NÃO ADERENTE E FILTRO DE CARVÃO ATIVADO. BASE PLANA DE RESINA SINTÉTICA COM INFUSÃO DE CERAMIDAS. COMPOSTA POR CMC SÓDICA E PECTINA. COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL E MALEÁVEL. FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS. ATENÇÃO: PLACA (BASE ADESIVA) E BOLSA NO MESMO ITEM. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	R$ 72,63	R$ 206.995,50	HOLLISTER / NI BLS OP LCR COM FILTRO 57MM – CÓD:11203+18183 REG M.S.:10326400038 e 10326400007
VALOR TOTAL					**R$ 956.864,00**		

Empresa: Vuelo Pharma Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.159.536/0001-05

ITEM	CÓD	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/REFERÊNCIA REG. M.S.
10	54775	200	SPRAY	PELÍCULA PROTETORA EM SPRAY SOLUÇÃO POLIMÉRICA PARA PROTEÇÃO CUTÂNEA, NÃO ALCOÓLICA, FORMADORA DE PELÍCULA UNIFORME, INCOLOR E TRANSPARENTE, RESISTENTE A ÁGUA E PERMEÁVEL A GASES, NÃO CITOTÓXICA, NÃO IRRITATIVA, DE SECAGEM RÁPIDA, HIPO ALERGÊNICA, COM EMBALAGEM SPRAY DE 25 A 30 ML. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	R$ 64,99	R$ 12.998,00	VUELO PHARMA / SPRAY BARREIRA REG M.S.:80074780003
VALOR TOTAL					**R$ 12.998,00**		

***** Publicação Trimestral *****

Paranaguá/PR, 30 de novembro de 2022

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:FCDF3DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
TERCEIRO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 39.453/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 25/04/2022 – 24/04/2023

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022**, com vistas à futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA PREVENÇÃO DO COVID-19, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** *assinada aos 25* ***(vinte e cinco)*** *dias do mês de abril de* ***2022***, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora do lote 30: **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 34.813.172/0001-04**

COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP						
ITEM	**UND.**	**MARCA**	**QTDE.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
30	CX	-	4.058	**MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL** - TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO, CLIP NASAL E TIRAS, FABRICADA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA. NÃO ESTÉRIL ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 50 UNIDADES	R$ 7,91	R$ 32.098,78
TOTAL GERAL						**R$ 32.098,78**

Empresa vencedora do lote 19: **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 43.556.958/0001-76**

COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP						
ITEM	**UND.**	**MARCA**	**QTDE.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
19	UND.	MEDTECH	400	**FIO GUIA BUGGY P/INTUBAÇÃO** - Fio Guia, isento de látex preferencialmente, descartável, estéril, tamanho Adulto, na cor contrastante (amarelo brilhante preferencialmente) para destacar visualmente o Bougie-MedTech durante as manobras; superfície anti-aderente para facilita o deslizar do tubo traqueal. Deverá ter segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão, haste com escala graduada bilateral dupla e invertida para referência de posicionamento em ambas as extremidades (permite seu uso nos dois sentidos, extremidade angulada ou reta). Marcações situadas na face anterior: favorece a leitura durante o procedimento. Deverá apresentar extremidades atraumáticas.	R$ 97,46	R$ 38.984,00
TOTAL GERAL						**R$ 38.984,00**

Empresa vencedora dos lotes 14 e 27: **CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI - CNPJ: 24.586.988/0001-80**

COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP						
ITEM	**UND.**	**MARCA**	**QTDE.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
14	UND.	MARKMED	2.000	**CATETER TIPO ÓCULOS** INFANTIL	R$ 1,1884	R$ 2.376,80
27	PR	SARNO	5.050	**LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,5** - luva cirúrgica em látex natural; numeração7,5, estéril, com textura uniforme sem falhas, lubrificada, com alta sensibilidade tátil; elástica, resistente, acabamento no punho de formato anatômico, perfeita adaptação; texturizada; embalada em material que promova barreira microbiana, deve permitir abertura e transf. asséptica; embalada aos pares e envelopada. o produto deverá estar em conformidade com a abnt nbr-13391	R$ 2,6940	R$ 13.604,70
TOTAL GERAL						**R$ 15.981,50**

Empresa vencedora dos lotes 11, 16, 22, 39, 40, 41 42, 43, 44, 45, 46, 58 e 60: **CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.778.759/0001-00**

COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP						
ITEM	**UND.**	**MARCA**	**QTDE**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11	UND.	DESCARPACK	540	**CATETER ABOCATH** C/ VÁLVULA DE SEGURANÇA N° 20	R$ 1,97	R$ 1.063,80

16	UND.	LABOR IMPORT	5.000	**EQUIPO MICROGOTAS** - equipo para soro - microgotas (injetor lateral), estéril, atóxico, apirogêncio, com câmara flexível gotejadora de 01ml/60 gotas. tubo em PVC translúcido, medindo no mínimo 1.20 cm com pinça rolete. membrana auto vedante com filtro de ar hidrófobo. adaptador luer para agulha ou cateter, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	R$ 1,59	R$ 7.950,00
22	KIT	OXIGEL	8	**KIT LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO** - kit laringoscópio composto por um cabo suporte fabricado em aço inoxidável, e por lâminas intercambiáveis curvas, constituídas de aço inox 307; as lâminas são encaixadas no cabo de suporte. as lâminas contêm na extremidade uma lâmpada alógena, para iluminação local; a iluminação é acionada automaticamente ao encaixar-se a lâmina no cabo; a fonte de energia são duas pilhas médias (modelo kit adulto) ou pequenas (modelo kit infantil) inseridas no cabo. cabo: adulto infantil altura 150 mm 145 mm diâmetro 30 mm 23 mm lâminas: formato nº curva 0, 1, 2, 3, 4, 5 reta 00, 1, 2, 3, 4 lâmpada com encaixe padrão nacional. estojo para acondicionamento de 01 cabo e 06 lâminas curva; deve possuir registro na ANVISA.	R$ 1.080,63	R$ 8.645,04
39	UND.	MEDSONDA	500	**SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULAS** - Nº 10	R$ 0,86	R$ 430,00
40	UND.	MEDSONDA	3.500	**SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULAS** - Nº 14	R$ 0,90	R$ 3.150,00
41	UND.	MEDSONDA	1.000	**SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULAS** - Nº 16	R$ 0,91	R$ 910,00
42	UND.	MEDSONDA	1.000	**SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULAS** - Nº 18	R$ 0,95	R$ 950,00
43	UND.	MEDSONDA	1.000	**SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULAS** - Nº 20	R$ 1,06	R$ 1.060,00
44	UND.	MEDSONDA	365	**SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULAS** - Nº 4	R$1,15	R$ 419,75
45	UND.	MEDSONDA	365	**SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULAS** - Nº 6	R$ 1,13	R$ 412,45
46	UND.	MEDSONDA	365	**SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULAS** - Nº 8	R$ 1,15	R$ 419,75
58	UND.	TOPMED	100	**TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF N° 4,5** - tubo endotraqueal, material* PVC, modelo orotraqueal/nasotraqueal, tamanho* 4,5 mm, graduação graduado, características adicionais* sem balão, componentes* marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	R$ 4,49	R$ 449,00
60	UND.	ARDRAMED	60	**VÁLVULA REGULADORA C/ FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO**	R$ 246,66	R$ 14.799,60
TOTAL GERAL						**R$ 40.659,39**

Empresa vencedora do lote 31: **DROGARIA TULIO DE ROSE LTDA - CNPJ: 07.492.485/0001-27**

COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP						
ITEM	**UND.**	**MARCA**	**QTDE.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
31	UND.	TEXMED-RMS 82167630001	9.000	**MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - N95**, PFF2, na cor branca ou azul tipo concha, descartável. deve possuir selo do INMETRO	R$ 0,91	R$ 8.190,00
TOTAL GERAL						**R$ 8.190,00**

Empresa vencedora do lote 62: **JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A - CNPJ: 78.742.491/0001-33**

COTA PARA TODOS 75%						
ITEM	**UND.**	**MARCA**	**QTDE.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
62	UNID.	VITALGOLD	1.125	**SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL** - sistema fechado aspiração traqueal, aplicação p/ tubo endotraqueal, tamanho 16fr, tipo sonda graduada e protegida, conector conectores padrão, vias via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção válvula sucção c/tampa e trava de segurança, esterilidade estéril, uso único, embalagem individual.	R$ 32,53	R$ 36.596,25
TOTAL GERAL						**R$ 36.596,25**

Empresa vencedora dos lotes 34 e 24: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME - CNPJ: 21.484.336/0001-47**

COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP						
ITEM	**UND.**	**MARCA**	**QTDE**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
34	UND.	CIEX	2.000	**FITA ADESIVA CIRÚRGICA ANTIALÉRGICA MICROPOROSA** 50MMX 10M COM CAPA PROTETORA	R$ 4,24	R$ 8.480,00
24	PAR	LENGRUBER	1.000	**LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 6** - luva cirúrgica em látex natural; numeração 6, estéril, com textura uniforme sem falhas, lubrificada, com alta sensibilidade tátil; elástica, resistente, acabamento no punho de formato anatômico, perfeita adaptação; texturizada; embalada em material que promova barreira microbiana, deve permitir abertura e transf. asséptica; embalada aos pares e envelopada. o produto deverá estar em conformidade com a abnt nbr-13391	R$ 1,30	R$ 1.300,00
TOTAL GERAL						**R$ 9.780,00**

Empresa vencedora dos lotes 32 e 35: **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - CNPJ: 24.402.903/0001-67**

COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP						
ITEM	**UND.**	**MARCA**	**QTDE.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
32	UND.	POLIFER CA 34082	550	**ÓCULOS DE SEGURANÇA** - com lentes de policarbonato. incolor	R$ 3,33	R$ 1.831,50
35	PCT	PREVEMAX ANVISA	20	**SAPATILHA PRO-PÉ** - na cor branca, descartável, fabricada 100% polipropileno. possui elástico na boca e na sola garantindo assim uma melhor moldagem ao pé do usuário. Pacote	R$ 24,35	R$ 487,00

		80491190002		com 100 unidades (50 pares).		
TOTAL GERAL						**R$ 2.318,50**

Empresa vencedora dos lotes 17 e 59: **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME CNPJ: 22.437.236/0001-22**

COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP						
ITEM	**UND.**	**MARCA**	**QTDE.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
17	UND.	GMI	1.000	**FILTRO BACTERIOLÓGICO DE BARREIRA** - FILTRO COM BARREIRA BACTÉRIA/VIRUS - ADULTO - HEPA - Filtro estéril, bidirecional, com entrada para capnógrafo, acompanhado de traqueinha corrugada, com espaço morto entre 60 e 80ml, peso máximo de 41gramas, volume corrente de 150 a 1500ml, composto de membranas higroscópica (HME) e elemento filtrante hidrofóbico, com 99,9999% de eficácia de barreira bacteriana e viral. Embalagem estéril contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Obs.: Apresentar laudo de eficácia de barreira bactéria/vírus.	R$ 5,90	R$ 5.900,00
59	UNID.	BCI	200	**TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°5,0** - tubo endotraqueal, material PVC siliconizado atóxico, tamanho 5,0, características adicionais marcador radiopaco, tipo s/ balão, transmitância transparente, componentes orifício lateral de Murphy, tipo uso descartável, esterilidade estéril	R$ 4,50	R$ 900,00
TOTAL GERAL						**R$ 6.800,00**

Empresa vencedora dos lotes 01 e 61: **S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELICNPJ: 30.888.187/0001-72**

COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP						
ITEM	**UND.**	**MARCA**	**QTDE.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	UND.	GOLDMED	5.000	**AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, COR BRANCA** - Avental descartável, não estéril, manga longa, com forração em não tecido, semipermeável, com gramatura mínima de 40 g/m2, com punho elástico em polipropileno, com amarril nas costas, de cor branca com altura aproximada de1,20m. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/20016.	R$ 2,98	R$ 14.900,00
TOTAL GERAL						**R$ 14.900,00**

COTA PARA TODOS 75%						
ITEM	**UND.**	**MARCA**	**QTDE.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
61	UND.	GOLDMED	15.000	**AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, COR BRANCA** - Avental descartável, não estéril, manga longa, com forração em não tecido, semipermeável, com gramatura mínima de 40 g/m2, com punho elástico em polipropileno, com amarril nas costas, de cor branca com altura aproximada de1,20m. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/20016.	R$ 3,16	R$ 41.400,00
TOTAL GERAL						**R$ 41.400,00**

Empresa vencedora dos lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07: **SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP - CNPJ: 18.386.337/0001-44**

COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP						
ITEM	**UND.**	**MARCA**	**QTDE.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	UND.	PRÓPRIA	60	**CAMPO DUPLO tamanho G (100x100)** - Campo Cirúrgico dupla face, em tecido brim leve 100% algodão, gramatura aproximada 240 a 247 g/m², com teor de encolhimento menor ou igual a 5%, Urdume 40 fios por polegada² no sentido longitudinal e trama 17 fios por polegada no sentido transversal. 4,5 de solidez e lavagem ao hipoclorito e resistente a tração e autoclavagem; cor VERDE OU AZUL	R$ 81,00	R$ 4.860,00
03	UND.	PRÓPRIA	60	**CAMPO DUPLO tamanho M (80x80) -** Campo Cirúrgico dupla face, em tecido brim leve 100% algodão, gramatura aproximada 240 a 247 g/m², com teor de encolhimento menor ou igual a 5%, Urdume 40 fios por polegada² no sentido longitudinal e trama 17 fios por polegada no sentido transversal. 4,5 de solidez e lavagem ao hipoclorito e resistente a tração e autoclavagem, cor VERDE OU AZUL	R$ 64,00	R$ 3.840,00
04	UND.	PRÓPRIA	60	**CAMPO DUPLO tamanho P (60x60) -** Campo Cirúrgico dupla face, em tecido brim leve 100% algodão, gramatura aproximada 240 a 247 g/m², com teor de encolhimento menor ou igual a 5%, Urdume 40 fios por polegada² no sentido longitudinal e trama 17 fios por polegada no sentido transversal. 4,5 de solidez e lavagem ao hipoclorito e resistente a tração e autoclavagem; cor VERDE OU AZUL	R$ 54,00	R$ 3.240,00
05	UND.	PRÓPRIA	30	**CAMPOS FENESTRADOS com fenestra de 2 cm, tamanho (100x100) -** Campo Cirúrgico em tecido brim leve 100% algodão, gramatura aproximada 240 a 247 g/m², com teor de encolhimento menor ou igual a 5%, Urdume 40 fios por polegada² no sentido longitudinal e trama 17 fios por polegada no sentido transversal. 4,5 de solidez e lavagem ao hipoclorito e resistente a tração e autoclavagem; cor VER OU AZUL	R$ 46,00	R$ 1.380,00
06	UND.	PRÓPRIA	60	**CAMPOS FENESTRADOS com fenestra de 2 cm, tamanho (80x80) -** Campo Cirúrgico em tecido brim leve 100% algodão, gramatura aproximada 240 a 247 g/m², com teor de encolhimento menor ou igual a 5%, Urdume 40 fios por polegada² no sentido longitudinal e trama 17 fios por polegada no sentido transversal. 4,5 de solidez e lavagem ao hipoclorito e resistente a tração e autoclavagem, cor VERDE OU AZUL	R$ 42,00	R$ 2.520,00
07	UND.	PRÓPRIA	60	**CAMPOS FENESTRADOS com fenestra de 2 cm, tamanho (60x60) -** Campo Cirúrgico em tecido brim leve 100% algodão, gramatura aproximada 240 a 247 g/m², com teor de encolhimento menor ou igual a 5%, Urdume 40 fios por polegada² no sentido longitudinal e trama 17 fios por polegada no sentido transversal. 4,5 de solidez e lavagem ao hipoclorito e resistente a tração e autoclavagem; cor VERDE OU AZUL	R$ 34,00	R$ 2.040,00
TOTAL GERAL						**R$ 17.880,00**

Empresa vencedora dos lotes 08, 09, 10, 12, 13, 18, 23, 25, 26, 28, 29, 33, 36, 37, 38, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57: **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.223.342/0001-04**

COTA PARA TODOS 75%						
ITEM	**UND.**	**MARCA**	**QTDE.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
08	UNID.	HEALCATH SAFETY	24	**CATETER ABOCATH** C/ VÁLVULA DE SEGURANÇA N° 14	R$ 2,08	R$ 49,92
09	UNID.	HEALCATH SAFETY	50	**CATETER ABOCATH** C/ VÁLVULA DE SEGURANÇA N° 16	R$ 2,20	R$ 110,00
10	UNID.	HEALCATH SAFETY	80	**CATETER ABOCATH** C/ VÁLVULA DE SEGURANÇA N° 18	R$ 2,25	R$ 180,00
12	UNID.	HEALCATH SAFETY	800	**CATETER ABOCATH** C/ VÁLVULA DE SEGURANÇA N° 22	R$ 1,86	R$ 1.488,00
13	UNID.	HEALCATH SAFETY	636	**CATETER ABOCATH** C/ VÁLVULA DE SEGURANÇA N° 24	R$ 1,99	R$ 1.265,64
18	UNID.	YOUMDITY	100	**FILTRO COM BARREIRA BACTÉRIA/VIRUS - PEDIÁTRICO** - Filtro estéril, bidirecional, com entrada para capnógrafo, acompanhado de traqueinha corrugada, com espaço morto entre 28 e 31ml, peso máximo de 41gramas, volume corrente de 50 a 900ml, composto de membranas higroscópica (HME) e elemento filtrante hidrofóbico, com 99,9999% de eficácia de barreira bacteriana e viral. Embalagem estéril contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Obs.: Apresentar laudo de eficácia de barreira bactéria/vírus.	R$ 8,78	R$ 878,00
23	UNID.	ADVANTIVE	6.000	**LÂMINA DE BISTURI N° 23** - CAIXA COM 100 UNI	R$ 0,25	R$ 1.500,00
25	PAR	NEW HAND	2.000	**LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 6,5** - luva cirúrgica em látex natural; numeração 6.5, estéril, com textura uniforme sem falhas, lubrificada, com alta sensibilidade tátil; elástica, resistente, acabamento no punho de formato anatômico, perfeita adaptação; texturizada; embalada em material que promova barreira microbiana, deve permitir abertura e transf. asséptica; embalada aos pares e envelopada. o produto deverá estar em conformidade com a abnt nbr-13391	R$ 1,14	R$ 2.280,00
26	PAR	NEW HAND	4.050	**LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7** - luva cirúrgica em látex natural; numeração 7, estéril, com textura uniforme sem falhas, lubrificada, com alta sensibilidade tátil; elástica, resistente, acabamento no punho de formato anatômico, perfeita adaptação; texturizada; embalada em material que promova barreira microbiana, deve permitir abertura e transf. asséptica; embalada aos pares e envelopada. o produto deverá estar em conformidade com a abnt nbr-13391	R$ 1,12	R$4.536,00
28	PAR	NEW HAND	2.520	**LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8** - luva cirúrgica em látex natural; numeração 8, estéril, com textura uniforme sem falhas, lubrificada, com alta sensibilidade tátil; elástica, resistente, acabamento no punho de formato anatômico, perfeita adaptação; texturizada; embalada em material que promova barreira microbiana, deve permitir abertura e transf. asséptica; embalada aos pares e envelopada. o produto deverá estar em conformidade com a abnt nbr-13391	R$ 1,13	R$ 2.872,80
29	PAR	NEW HAND	2.520	**LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5** - luva cirúrgica em látex natural; numeração 8.5, estéril, com textura uniforme sem falhas, lubrificada, com alta sensibilidade tátil; elástica, resistente, acabamento no punho de formato anatômico, perfeita adaptação; texturizada; embalada em material que promova barreira microbiana, deve permitir abertura e transf. asséptica; embalada aos pares e envelopada. o produto deverá estar em conformidade com a abnt nbr-13391	R$ 1,14	R$ 2.872,80
33	UNID.	VITALGOLD	10	**PINÇA CIRÚRGICA CRILLE CURVA**	R$ 30,00	R$ 300,00
36	UNID.	ADVANTIVE	1.500	**SERINGA – 60ML**, sem agulha	R$ 1,60	R$ 2.400,00
37	UNID.	VITALGOLD	375	**SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL** - sistema fechado aspiração traqueal, aplicação p/ tubo endotraqueal, tamanho 16fr, tipo sonda graduada e protegida, conector conectores padrão, vias via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção válvula sucção c/tampa e trava de segurança, esterilidade estéril, uso único, embalagem individual.	R$ 32,00	R$ 12.000,00
38	UNID.	VITALGOLD	600	**SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL** - sistema fechado aspiração traqueal, aplicação p/ tubo endotraqueal, tamanho 12fr, tipo sonda graduada e protegida, conector conectores padrão, vias via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção válvula sucção c/tampa e trava de segurança, esterilidade estéril, uso único, embalagem individual.	R$ 35,83	R$ 21.498,00
49	UNID.	ADVANTIVE	200	**SONDA VESICAL DE DEMORA DE TRÊS VIAS** - Nº 16	R$ 3,47	R$ 694,00
50	UNID.	ADVANTIVE	250	**SONDA VESICAL DE DEMORA DE TRÊS VIAS** - Nº 18	R$ 3,47	R$ 867,50
51	UNID.	ADVANTIVE	60	**SONDA VESICAL DE DEMORA** - N° 06	R$ 3,99	R$ 239,40
52	UNID.	VITALGOLD	300	**SONDA VESICAL DE DEMORA** - N° 20	R$ 2,95	R$ 885,00
53	UNID.	VITALGOLD	10	**TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF N° 2,0:** tubo endotraqueal, material PVC siliconizado atóxico, tamanho 2,0, características adicionais marcador radiopaco, tipo s/ balão, transmitância transparente, componentes orifício lateral de Murphy, tipo uso descartável, estéril	R$ 3,68	R$ 36,80
54	UNID.	VITALGOLD	10	**TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF N° 2,5** - tubo endotraqueal, material* silicone, modelo orotraqueal/nasotraqueal, tamanho* 2,5 mm, graduação graduado, características adicionais* sem balão, componentes* marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	R$ 3,68	R$ 36,80
55	UNID.	VITALGOLD	10	**TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF N° 3,0:** tubo endotraqueal, material* PVC, modelo orotraqueal/nasotraqueal, tamanho* 3,0 mm, graduação graduado, características adicionais* sem balão, componentes* marcador radiopaco, e descartável, estéril, embalagem individual	R$ 4,64	R$ 46,40
56	UNID.	VITALGOLD	10	**TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF N° 3,5** - tubo endotraqueal, material* silicone, modelo orotraqueal/nasotraqueal, tamanho* 3,5 mm, graduação graduado, características adicionais* sem balão, componentes* marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	R$ 4,64	R$ 46,40
57	UNID.	VITALGOLD	80	**TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF N° 4,0** - tubo endotraqueal, material* silicone, modelo orotraqueal/nasotraqueal, tamanho* 4,0 mm, graduação graduado, características adicionais* sem balão, componentes* marcador radiopaco, esterilidade* descartável, estéril, embalagem individual	R$ 4,64	R$ 371,20
TOTAL GERAL						**R$ 57.414,66**

Empresa vencedora dos lotes 20 e 21: **TS MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDACNPJ: 27.066.602/0001-06**

COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP						
ITEM	**UND.**	**MARCA**	**QTDE.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

20	UND.	ALIVE HEART	300	**KIT ACESSO VENOSO CENTRAL C/ DUPLO LÚMEN**	R$ 70,00	R$ 21.000,00
21	UND.	ALIVE HEART	100	**KIT ACESSO VENOSO CENTRAL C/ TRIPLO LUMEN**	R$ 110,00	R$ 11.000,00
TOTAL GERAL						**R$ 32.000,00**

***** Publicação Trimestral *****

Paranaguá, 30 de novembro de 2022

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO

Secretária Municipal de Saúde

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

JOÃO CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Segurança

DIEGO DELFINO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANTÔNIO RICARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

ILDEIVAN SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Obras Públicas

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS

Secretário Regional da Ilha dos Valadares

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:6DE6046E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
TERCEIRO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 3.096/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 27/04/2022 – 26/04/2023

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022**, com vistas à futura e eventual **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL, FÓRMULAS E OUTROS,** para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde, *assinada aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **abril** de **2022***, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora do lote 40: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	COD.	UND.	MARCA	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	55.114	GRAMA	ALPHAPRO AMINO (LATA 400G) / NUCITEC/ÚNICA REG. MS: 6.7436.0001	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM ALERGIA AO LEITE DE VACA E A OUTROS ALIMENTOS, PARA MÁ ABSORÇÃO E SÍNDROME DO INTESTINO CURTO NUTRICIONALMENTE COMPLETA A BASE DE AMINOÁCIDOS NÃO ALERGÊNICOS.	345.600	R$ 0,2662	R$ 91.998,72
VALOR TORAL							R$ 91.998,72

Empresa vencedora do lote 01, 02 e 03: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

ITEM	COD.	UND.	MARCA	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	53.433	GRAMA	ESPESSAMIX COM AMIDO (LATA 400G) / EREMIX ALIMENTO DISPENSADO DE REG. MS RDC 240/2018	ESPESSANTE E/OU GELIFICANTE EM PÓ PARA ALIMENTOS A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO OU MALTEDEXTRINA, ESPESSANTE GOMA XANTANA OU SIMILAR. NÃO DEVE ALTERAR COR, SABOR E CHEIRO DE ALIMENTO NEM FORMAR GRUMOS. PARA SER USADO EM PREPARAÇÕES QUENTES E FRIAS. ENTREGA EM LATAS DE 100 GR ATE 400 GR.	288.000	R$ 0,1000	R$ 28.800,00
02	53.431	GRAMA	MÓDULO C (LATA 300G) / EREMIX	MÓDULO DE CARBOHIDRATOS, 100 % MALTODEXTRINA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. INSTANTANEO OU DE FÁCIL SOLUBILIDADE A TEMPERATURA AMBIENTE EMBALAGEM PARA ENTREGA EM LATAS DE 300 GR A 800 GR.	17.280	R$ 0,0500	R$ 864,00
03	53.186	GRAMA	MÓDULO FSI (LATA 400G) / EREMIX	MODULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL CONSTITUÍDO PELO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. QUE NÃO ALTERE SABOR COR OU CHEIRO DOS ALIMENTOS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE OU GLUTEN. INSTANTANEO OU DE FÁCIL SOLUBILIDADE NA TEMPERATURA AMBIENTEE QUE NÃO FORME GRUMOS. EMBALAGEM DE ENTREGA EM LATAS DE 100 GR A 400 GR.	103.680	R$ 0,1400	R$ 14.515,20
VALOR TORAL							R$ 44.179,20

Empresa vencedora do lote 10 e 26: LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

ITEM	COD.	UND.	MARCA	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	55.119	GRAMA	SUSTAGEN ADULTO + FIT (LATA 370G) / MEAD JOHNSON PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO M.S. RDC Nº 240/18	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PO, HIPERPROTEICO, NORMOCALORICO INSTANTÂNEO DE FÁCIL SOLUBILIDADE, COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS DE FORMA BALANCEADA PARA AS NECESSIDADES DO ADULTO E IDOSO. DENSIDADE CALÓRICA DE 1.2KCAL/ML OU MAIS, COM CÁLCIO E VITAMINA D. ISENTO DE GLUTEN E SEM SABOR. EMBALAGEM PARA ENTREGA EM LATAS DE 300 GR A 800 GR.	371.628	R$ 0,0779	R$ 28.949.82
26	55.119	GRAMA	SUSTAGEN ADULTO + FIT (LATA 370G) / MEAD JOHNSON PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO M.S. RDC Nº 240/18	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PO, HIPERPROTEICO, NORMOCALORICO INSTANTÂNEO DE FÁCIL SOLUBILIDADE, COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS DE FORMA BALANCEADA PARA AS NECESSIDADES DO ADULTO E IDOSO. DENSIDADE CALÓRICA DE 1.2KCAL/ML OU MAIS, COM CÁLCIO E VITAMINA D. ISENTO DE GLUTEN E SEM SABOR. EMBALAGEM PARA ENTREGA EM LATAS DE 300 GR A 800 GR.	1.114.884	R$ 0,0779	R$ 86.849,46
VALOR TORAL							R$ 115.799,28

Empresa vencedora do lote 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35 e 36: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

ITEM	COD.	UND.	MARCA	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	55.122	GRAMA	PEPTAMEN JUNIOR PÓ (LATA 400G) / NESTLÉ REG. MS: 4.0076.1718	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL À BASE DE PEPTÍDEOS, PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS CRÍTICOS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM RETARDE DE ESVAZIAMENTO GÁSTRICO E RISCO DE BRONCOASPIRAÇÃO, COM DIFICULDADE NA ABSORÇÃO DA PROTEÍNA INTACTA. NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. 2% DE PROTEÍNA SENDO 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA; 54% CARBOIDRATOS E 34% DE GORDURAS, SENDO PELO MENOS 59% DE TCM. EMBALAGEM PARA ENTREGA EM LATAS DE 300 GR A 800 GR, SABOR BAUNILHA SIMILAR: PEPTAMEN JR.	259.200	R$ 0,3333	R$ 86.391,36
29	55.124	LITRO	ISOSOURCE 1.5 SISTEMA ABERTO 1000ML / NESTLÉ REG. MS: 4.0076.1938	FÓRMULA ENTERAL POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA PACIENTES EM USO DE NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML). BAIXA OSMOLARIDADE. COM PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL E/OU VEGETAL E FIBRAS. FONTE DE CARBOIDRATOS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA PACK 1.000 ML.	16.200	R$ 21,6229	R$ 350.290,98
30	55.125	GRAMA	ALFAMINO (LATA 400G) / NESTLÉ REG. MS: 6.5965.0015	FÓRMULA INFANTIL CONSTITUÍDA 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES COM TCM,B-PALMITATOS*, DHA E ARA, SEM ADIÇÃO DE LACTOSE. INDICADO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM ALERGIA A MÚLTIPLOS ALIMENTOS OU ALERGIA A HIDROLISADOS PROTEICOS COM COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTROINTESTINAL 6-8. COM10% DE PROTEÍNAS(100% AMINOÁCIDOS LIVRES),45% DE CARBOIDRATO(88% XAROPE DE MILHO, 10% AMIDO DE BATATA, 2% MALTODEXTRINA)E 45% DE GORDURAS (26% TCM, 23% ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO, 21% ÓLEO DE CANOLA; 17% ÓLEO DE GIRASSOL; 11% OLEÍNA DE PALMA; 1% ÓLEO DEC. COHNIIRICO EM DHA E 1% ÓLEO DEM. ALPINARICO EM ARA). LACTOSE 0G/100ML. SEM SABOR. SEM GLUTEN. EMBALAGEM PARA ENTREGA EM LATAS DE 300 GR A 800 GR. ALFAMINO (JUDICIAL - AUTOS Nº0014671-86.2015.8.16.0129)	541.728	R$ 0,4100	R$ 222.108,48
31	53.185	UND.	NOVASOURCE PROLINE 200ML / NESTLÉ REG. MS: 6.5965.0101 E 6.5965.0051	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA ESTIMULO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO/CICATRIZAÇÃO TECIDUAL. SUPLEMENTO ALIMENTAR, HIPERPROTEICO, ACRESCIDO DE ARGININA E/OU PROLINA COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS A MELHORA DA CICATRIZAÇÃO, COM SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE ENTREGA 200 ML.	12.960	R$ 11,6535	R$ 151.029,36
33	55.116	GRAMA	NAN ESPESSAR (LATA 800G) / NESTLÉ REG. MS: 6.5965.0099	FÓRMULA INFANTIL DE 0 A 12 MESES, INDICADA PARA EPISÓDIOS DE REGURGITAÇÃO COM PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, INSTANTÂNEO OU DE FÁCIL SOLUBILIDADE. ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS. ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN. COM AGENTE ESPESSANTE. EMBALAGEM PARA ENTREGA EM LATAS DE 300 GR A 800 GR.	1.304.640	R$ 0,0485	R$ 63.275,04
34	55.117	GRAMA	NAN COMFOR 1 (LATA 800G) / NESTLÉ REG. MS: 4.0076.1911	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 6 MESES DE VIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS), PARA TRATAMENTO DA COSNTIPAÇÃO, INSTANTÂNEO OU DE FÁCIL SOLUBILIDADE, CONTENDO ÁCIDOS GRAXOS (ARA E DHA), PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO LEITE EM RELAÇÃO CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATOS LACTOSE. SEM SACAROSE E GLUTEN: EMBALAGEM PARA ENTREGA EM LATAS DE 300 GR A 800 GR.	3.456.000	R$ 0,0339	R$ 117.158,40
35	55.118	GRAMA	NAN COMFOR 2 (LATA 800G) / NESTLÉ REG. MS: 4.0076.1951	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES. COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS GOS E FOS, QUE CONTRIBUA NO TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO, INSTANTÂNEO OU DE FÁCIL SOLUBILIDADE. ENRIQUECIDA COM LCPUFAS, DHA E ARA. DENSIDADE CALÓRICA NORMAL. PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA, E COM LACTOSE. ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN E COM ADIÇÃO DE VITAMINAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PARA ENTREGA EM LATAS DE 300 GR A 800 GR.	2.764.800	R$ 0,0347	R$ 95.938,56
36	53.189	GRAMA	NAN SEM LACTOSE (LATA 400G) / NESTLÉ REG. MS: 4.0076.1899	FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE. EM PO CONTENDO VITAMINAS E MINERAIS, OLIGOELEMENTOS, NUCLEOTIDEOS, DHA EARA. INSTANTÂNEO. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE ENTREGA EM LATAS DE 300G A 800 G.	648.000	R$ 0,0561	R$ 36.352,80
VALOR TORAL							R$ 1.122.544,98

Empresa vencedora do lote 07, 21, 22 e 24: MN NUTRIÇÃO LTDA - ME

ITEM	COD.	UND.	MARCA	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	55.111	GRAMA	APTAMIL PEPTI (LATA 800G) / DANONE REG. MS: 6.6577.0098	FORMULA INFANTIL SEMIELEMENTAR, HIPOALERGÊNICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES, COM ALERGIA AO LEITE DE VACA OU SOJA E DISTÚRBIOS ABSORTIVOS, COM PROTEÍNAS EXTENSAMENTE HIDROLIZADAS, BAIXA OSMOLARIDADE, ISENTA DE SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEM PARA USO POR VIA ORAL/ENTERAL, INSTANTÂNEO OU DE FÁCIL SOLUBILIDADE EM TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM PARA ENTREGA EM LATAS DE 300 GR A 800 GR.	21.120	R$ 0,2840	R$ 5.998,08
21	55.123	GRAMA	PREGOMIN PEPTI (LATA 400G) / DANONE REG. MS: 6.6577.0112	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADAS, COM DHA, ARA, HIPOALERGÊNICA, SEM ADIÇÃO DE LACTOSE. INDICADO PARA LACTENTES E CRIANÇAS ATÉ 12 MESES (COM ALERGIA ÀS PROTEÍNAS INTACTAS DO LEITE DE VACA E SOJA) COM COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTRINTESTINAL E COM RESTRIÇÃO A LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM PARA ENTREGA EM LATAS DE 300 GR A 800 GR.	119.520	R$ 0,3375	R$ 40.338,00
22	55.126	GRAMA	INFATRINI (LATA 400G) /	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA AS NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1 KCAL/ML.	144.000	R$ 0,2534	R$ 36.489,60

			DANONE REG. MS: 6.6577.0110	FÓRMULA POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA E NUTRICIONALMENTE COMPLETA INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE. ADICIONADO DE LCPUFAS (ARA/DHA), NUCLEOTÍDEOS, BETACAROTENO E PREBIÓTICOS (GOS/FOS). ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML. EMBALAGEM PARA ENTREGA DE 300 GR A 800 GR. INSTANTANEO OU DE FACIL DILUICAO.			
24	55.114	GRAMA	NEOCATE LCP (LATA 400G) / DANONE REG. MS: 4.1120.0173	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM ALERGIA AO LEITE DE VACA E A OUTROS ALIMENTOS, PARA MÁ ABSORÇÃO E SÍNDROME DO INTESTINO CURTO NUTRICIONALMENTE COMPLETA A BASE DE AMINOÁCIDOS NÃO ALERGÊNICOS.	115.200	R$ 0,3570	R$ 41.126,40
VALOR TORAL							R$ 123.952,08

Empresa vencedora do lote 32: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	COD.	UND.	MARCA	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	55.120	GRAMA	PENTASURE SR PÓ (LATA 400G) / HEXAGON NUTRITION REG. MS: 6.7475.0001.0017	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PO, INSTANTÂNEO OU DE FÁCIL SOLUBILIDADE, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ESPECÍFICO PARA DIABETICOS E QUE AUXILIE NO CONTROLE GLICÊMICO. NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO E HIPERPROTEICO. COM PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL. DEVE CONTER FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. EMBALAGEM PARA ENTREGA EM LATAS DE 300 GR A 800 GR. COM SABOR BAUNILHA	656.640	R$ 0,1300	R$ 85.363,20
VALOR TORAL							R$ 85.363,20

Empresa vencedora do lote 27, 37 e 38: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

ITEM	COD.	UND.	MARCA	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	55.121	LITRO	NUTRI ENTERAL SOYA FIBER 1L / NUTRIMED REG. MS: 5.7419.0049	FÓRMULA ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA PACIENTES EM USO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. NORMOCALÓRICA (1.0 A 1.2 KCAL/ML). NORMOPROTEICA E NORMOLIPIDICA. COM PROTEÍNAS DE ORIGEM VEGETAL E/OU ANIMAL, COM FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. SABOR NATURAL OU BAUNILHA EMBALAGEM TETRA PACK 1.000 ML.	11.097	R$ 18,5400	R$ 205.738,38
37	55.123	GRAMA	PREGOMIN PEPTI (LATA 400G) / DANONE REG. MS: 6.6577.0112	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADAS, COM DHA, ARA, HIPOALERGÊNICA, SEM ADIÇÃO DE LACTOSE. INDICADO PARA LACTENTES E CRIANÇAS ATÉ 12 MESES (COM ALERGIA ÀS PROTEÍNAS INTACTAS DO LEITE DE VACA E SOJA) COM COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTRINTESTINAL E COM RESTRIÇÃO A LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM PARA ENTREGA EM LATAS DE 300 GR A 800 GR.	358.560	R$ 0,1445	R$ 51.811,92
38	55.126	GRAMA	INFATRINI (LATA 400G) / DANONE REG. MS: 6.6577.0110	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA AS NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1 KCAL/ML. FÓRMULA POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA E NUTRICIONALMENTE COMPLETA INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE. ADICIONADO DE LCPUFAS (ARA/DHA), NUCLEOTÍDEOS, BETACAROTENO E PREBIÓTICOS (GOS/FOS). ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML. EMBALAGEM PARA ENTREGA DE 300 GR A 800 GR. INSTANTANEO OU DE FACIL DILUICAO.	432.000	R$ 0,0951	R$ 41.083,20
VALOR TORAL							R$ 298.633,50

Empresa vencedora do lote 23, 25 e 39: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

ITEM	COD.	UND.	MARCA	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	53.432	GRAMA	TROPHIC BASIC ENTERAL (EMBALAGEM 800G) / PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA REG. MS: 6.6320.0024	FORMULA POLIMÉRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL À PARTIR DE 10 ANOS, INSTANTÂNEA OU DE FÁCIL SOLUBILIDADE, NORMOPROTEICO, PREFERENCIALMENTE COM PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL, PODENDO TER PROTEÍNA DE ORIGEM VEGETAL ATE 60% NA SUA COMPOSIÇÃO, ISENTO DE LACTOSEADICIONADA E GLUTEM. COM SABOR BAUNILHA EMBALAGEM PARA ENTREGA, EM LATAS DE 300 GR A 800 GR.	460.800	R$ 0,0650	R$ 29.952,00
25	55.115	GRAMA	TROPHIC INFANT (EMBALAGEM 800G) / PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA REG. MS: 6.6320.0010	ALIMENTO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 ATE 10 ANOS DE IDADE SEM RESTRIÇÃO, QUE NECESSITAM NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, E NORMOLIPÍDICO, ISENTO DE LACTOSE ADICIONADA E GLÚTEN, INSTANTÂNEO OU COM FÁCIL DILUIÇÃO EM ÁGUA OU LEITE A TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM PARA ENTREGA EM LATAS DE 300 GR A 800 GR. SABOR BAUNILHA OU SEM SABOR.	1.451.520	R$ 0,0680	R$ 98.703,36
39	53.432	GRAMA	TROPHIC BASIC ENTERAL (EMBALAGEM 800G) / PRODIET NUTRIÇÃO	FORMULA POLIMÉRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL À PARTIR DE 10 ANOS, INSTANTÂNEA OU DE FÁCIL SOLUBILIDADE, NORMOPROTEICO,	1.382.400	R$ 0,0650	R$ 89.856,00

			CLÍNICA LTDA REG. MS: 6.6320.0024	PREFERENCIALMENTE COM PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL, PODENDO TER PROTEÍNA DE ORIGEM VEGETAL ATE 60% NA SUA COMPOSIÇÃO, ISENTO DE LACTOSEADICIONADA E GLUTEM. COM SABOR BAUNILHA EMBALAGEM PARA ENTREGA, EM LATAS DE 300 GR A 800 GR.			
VALOR TORAL							R$ 218.511,36

Empresa vencedora do lote 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16: RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME

ITEM	COD.	UND.	MARCA	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	55.115	GRAMA	NUTREN JUNIOR (LATA 400G) /NESTLÉ REG. MS: 4.006.1751	ALIMENTO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 ATE 10 ANOS DE IDADE SEM RESTRIÇÃO, QUE NECESSITAM NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, E NORMOLIPÍDICO, ISENTO DE LACTOSE ADICIONADA E GLÚTEN, INSTANTÂNEO OU COM FÁCIL DILUIÇÃO EM ÁGUA OU LEITE A TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM PARA ENTREGA EM LATAS DE 300 GR A 800 GR. SABOR BAUNILHA OU SEM SABOR.	483.840	R$ 0,0868	R$ 41.997,31
11	55.121	LITRO	ISOSOURCE SOYA FIBER (1L) / NESTLE REG. MS: 4.0076.1896	FÓRMULA ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA PACIENTES EM USO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. NORMOCALÓRICA (1.0 A 1.2 KCAL/ML). NORMOPROTEICA E NORMOLIPIDICA. COM PROTEÍNAS DE ORIGEM VEGETAL E/OU ANIMAL, COM FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. SABOR NATURAL OU BAUNILHA EMBALAGEM TETRA PACK 1.000 ML.	3.698	R$ 18,5700	R$ 68.671,86
12	55.122	GRAMA	PEPTAMEN JUNIOR (LATA 400G) / NESTLE REG. MS: 4.0076.1718	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL À BASE DE PEPTÍDEOS, PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS CRÍTICOS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM RETARDE DE ESVAZIAMENTO GÁSTRICO E RISCO DE BRONCOASPIRAÇÃO, COM DIFICULDADE NA ABSORÇÃO DA PROTEÍNA INTACTA. NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. 2% DE PROTEÍNA SENDO 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA; 54% CARBOIDRATOS E 34% DE GORDURAS, SENDO PELO MENOS 59% DE TCM. EMBALAGEM PARA ENTREGA EM LATAS DE 300 GR A 800 GR, SABOR BAUNILHA SIMILAR: PEPTAMEN JR.	86.400	R$ 0,3513	R$ 30.352,32
13	55.124	LITRO	ISOSOURCE 1.5 (1L) / NESTLE REG. MS: 4.0076.1938	FÓRMULA ENTERAL POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA PACIENTES EM USO DE NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML). BAIXA OSMOLARIDADE. COM PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL E/OU VEGETAL E FIBRAS. FONTE DE CARBOIDRATOS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA PACK 1.000 ML.	5.400	R$ 22,8500	R$ 123.390,00
14	55.125	GRAMA	ALFAMINO (400G) / NESTLE REG. MS: 6.5965.0015, 6.5965.0101	FÓRMULA INFANTIL CONSTITUÍDA 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES COM TCM,B-PALMITATOS*, DHA E ARA, SEM ADIÇÃO DE LACTOSE. INDICADO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM ALERGIA A MÚLTIPLOS ALIMENTOS OU ALERGIA A HIDROLISADOS PROTEICOS COM COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTROINTESTINAL 6-8. COM10% DE PROTEÍNAS(100% AMINOÁCIDOS LIVRES),45% DE CARBOIDRATO(88% XAROPE DE MILHO, 10% AMIDO DE BATATA, 2% MALTODEXTRINA)E 45% DE GORDURAS (26% TCM, 23% ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO, 21% ÓLEO DE CANOLA; 17% ÓLEO DE GIRASSOL; 11% OLEÍNA DE PALMA; 1% ÓLEO DEC. COHNIIRICO EM DHA E 1% ÓLEO DEM. ALPINARICO EM ARA). LACTOSE 0G/100ML. SEM SABOR. SEM GLUTEN. EMBALAGEM PARA ENTREGA EM LATAS DE 300 GR A 800 GR. ALFAMINO (JUDICIAL - AUTOS Nº0014671-86.2015.8.16.0129)	180.576	R$ 0,4023	R$ 72.645,72
15	53.185	UND.	NOVASOURCE PROLINE (200ML) / NESTLE REG. MS: 6.5965.0051	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA ESTIMULO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO/CICATRIZAÇÃO TECIDUAL. SUPLEMENTO ALIMENTAR, HIPERPROTEICO, ACRESCIDO DE ARGININA E/OU PROLINA COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS A MELHORA DA CICATRIZAÇÃO, COM SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE ENTREGA 200 ML.	4.320	R$ 14,3500	R$ 61.992,00
16	55.120	GRAMA	GLUCERNA SR (LATA 400G) / ABBOTT REG. MS: 4.7432.0368	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PO, INSTANTÂNEO OU DE FÁCIL SOLUBILIDADE, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ESPECÍFICO PARA DIABETICOS E QUE AUXILIE NO CONTROLE GLICÊMICO. NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO E HIPERPROTEICO. COM PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL. DEVE CONTER FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. EMBALAGEM PARA ENTREGA EM LATAS DE 300 GR A 800 GR. COM SABOR BAUNILHA	218.880	R$ 0,1503	R$ 32.897,66
VALOR TORAL							R$ 431.946,87

Empresa vencedora do lote 04, 05, 06, 08, 17, 18, 19 e 20: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

ITEM	COD.	UND.	MARCA	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	55.112	GRAMA	NAN SOJA (LATA 800G) / NESTLÉ REG. MS: 4.0076.1715	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, COM MALTODEXTRINA, INSTANTÂNEO OU DE FÁCIL SOLUBILIDADE EM TEMPERATURA AMBIENTE. ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO NASCIMENTO, COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU COM RESTRIÇÕES AO USO DO LEITE DE VACA. EMBALAGEM PARA ENTREGA EM LATAS DE 300 GR A 800 GR.	576.000	R$ 0,0451	R$ 25.977,60
05	53.187	GRAMA	PRÉ NAN (LATA 400G) /	FÓRMULA INFANTIL PARA PREMATURO E/ OU RECÉM-NASCIDO DE BAIXO PESO COM PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, ADICIONADA	230.400	R$ 0,0564	R$ 12.994,56

			NESTLÉ REG. MS: 4.0076.1910	DE DHA E ARA, VITAMINAS E MINERAIS. INSTANTANEO.EMBALAGEM DE ENTREGA EM LATAS DE 300 GR A 800 GR.			
06	53.188	GRAMA	NANLAC COMFOR (LATA 800G) / NESTLÉ REG. MS: 6.5965.0139	FÓRMULA INFANTIL DE TRANSIÇÃO EM PÓ, PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, COM FERRO, SEM SACAROSE, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (FOS E GOS), PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO, INSTANTÂNEO, COM QUANTIDADES DE NUTRIENTES ADEQUADOS DHA E ARA. NORMOPROTEICO PROTEÍNAS LÁCTEAS, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA E LIPÍDIOS, QUE ATENDA A DESCRIÇÃO DO CODEX ALIMENTARIUS COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM DE ENTREGA EM LATAS DE 300 GR A 800 GR.	691.200	R$ 0,0419	R$ 28.961,28
08	55.113	GRAMA	NAN SOJA (LATA 800G) / NESTLÉ REG. MS: 4.0076.1715	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, ATÉ 12 MESES DE IDADE, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO, COM DHA E ARA, PARA CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE E RESTRIÇÕES AO LEITE DE VACA, COM MALTO DEXTRINA, COM VITAMINAS E OLIGOELEMENTOS, INSTANTÂNEO OU DE FÁCIL SOLUBILIDADE EM TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM PARA ENTREGA EM LATAS DE 300 A 800 G.	253.240	R$ 0,0451	R$ 11.421,12
17	55.116	GRAMA	NESTOGENO ESPESSAR (LATA 800G) / NESTLÉ REG. MS: 6.5965.0118	FÓRMULA INFANTIL DE 0 A 12 MESES, INDICADA PARA EPISÓDIOS DE REGURGITAÇÃO COM PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, INSTANTÂNEO OU DE FÁCIL SOLUBILIDADE. ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS. ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN. COM AGENTE ESPESSANTE. EMBALAGEM PARA ENTREGA EM LATAS DE 300 GR A 800 GR.	434.880	R$ 0,0344	R$ 14.959,87
18	55.117	GRAMA	NAN COMFOR 1 (LATA 800G) / NESTLÉ REG. MS: 4.0076.1911	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 6 MESES DE VIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS), PARA TRATAMENTO DA COSNTIPAÇÃO, INSTANTÂNEO OU DE FÁCIL SOLUBILIDADE, CONTENDO ÁCIDOS GRAXOS (ARA E DHA), PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO LEITE EM RELAÇÃO CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATOS LACTOSE. SEM SACAROSE E GLUTEN: EMBALAGEM PARA ENTREGA EM LATAS DE 300 GR A 800 GR.	1.152.000	R$ 0,0277	R$ 31.910,40
19	55.118	GRAMA	NAN COMFOR 2 (LATA 800G) / NESTLÉ REG. MS: 4.0076.1951	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES. COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS GOS E FOS, QUE CONTRIBUA NO TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO, INSTANTÂNEO OU DE FÁCIL SOLUBILIDADE. ENRIQUECIDA COM LCPUFAS, DHA E ARA. DENSIDADE CALÓRICA NORMAL. PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA, E COM LACTOSE. ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN E COM ADIÇÃO DE VITAMINAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PARA ENTREGA EM LATAS DE 300 GR A 800 GR.	921.600	R$ 0,0282	R$ 25.989,12
20	53.189	GRAMA	NAN S.L. (LATA 400G) / NESTLÉ REG. MS: 4.0076.1899	FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE. EM PO CONTENDO VITAMINAS E MINERAIS, OLIGOELEMENTOS, NUCLEOTIDEOS, DHA EARA. INSTANTÂNEO. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE ENTREGA EM LATAS DE 300G A 800 G.	216.000	R$ 0,0555	R$ 11.988,00
VALOR TORAL							R$ 164.201,95

*** Publicação Trimestral ***

Paranaguá, 30 de novembro de 2022

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:409AF208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
TERCEIRO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PROCESSO Nº 4.131/2022

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 24/03/2022 – 23/03/2023

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.017.458/0001-15, com sede à Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, nesta cidade – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022, com vistas à futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, (conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos), *assinada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022*, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa: MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.061.289/0001-87

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	30	COMP.	AZITROMICINA. ADMINISTRAÇÃO ORAL. ANTIBIÓTICO. INDICADO PARA TRATAMENTO DE INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS, ÓTICAS, DERMATOLÓGICAS, UROGENITAIS, DIGESTIVAS, OSTEOARTICULARES E BUCODENTÁRIAS. COMPOSTO POR AZITROMICINA 524,10 MG*. EXCIPIENTE Q.S.P. 800 MG. *EQUIVALENTE EM BASE ANIDRA A 500 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Ouro Fino	**R$ 41,03**	**R$ 1.230,90**
19	100	COMP.	CARPROFENO. ADMINISTRAÇÃO ORAL. ANTI-INFLAMATÓRIO. INDICADO PARA O ALÍVIO DA DOR E INFLAMAÇÃO, ALÍVIO DE SINAIS ASSOCIADOS COM OSTEOARTRITE E CONTROLE DA DOR ASSOCIADA A CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E DE TECIDOS MOLES, EM CÃES. COMPOSTO POR CARPROFENO 16,666 G. EXCIPIENTE Q.S.P. 100,000 G. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Agener	**R$ 10,03**	**R$ 1.003,00**
26	50	FRASCO	CLOREXIDINA. ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE EMOLIENTE E CICATRIZANTE. COMPOSTO POR CLOREXIDINA (DIGLUCONATO) 20% 1,0G. CETRIMIDA (CLORETO) 0,5G. VEÍCULO Q.S.P. 100,0ML. FRASCO DE 1L. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Chemitec	**R$ 30,67**	**R$ 1.533,50**
30	50	FRASCO	CLORIDRATO DE TETRACICLINA INDICADA NO TRATAMENTO DE DOENÇAS DO TRATO RESPIRATÓRIO, URINÁRIO, GASTROENTÉRICO, E DOENÇAS OFTÁLMICAS BACTERIANAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. DOENÇAS ESPECÍFICAS INCLUEM ANAPLASMOSE (ANAPLASMA SP.), ACTINOBACILOSE (ACTINOBACILLUS LIGNIERESII), ACTI-NOMICOSE (ACTINOMYCES BOVIS), BORRELIOSE (BORRELIA BURGDORFERI - DOENÇA DE LYME), BRUCELOSE (BRUCELLA SP.), HEMOBARTONELOSE (HAEMOBARTONELLA SP.), DOENÇAS POR CHLAMYDIA E MYCOPLAMA, E ERLIQUIOSE (EHRLICHIA SP.) (ANDRADE ET AL., 2008), COMPOSTO DE CLORIDRATO DE TETRACICLINA 45 MG / ML. AMPOLA 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Syntec	**R$ 24,86**	**R$ 1.243,00**
32	50	BISNAGA	DEXAMETASONA (FOSFATO) 0,025 G, NEOMICINA (SULFATO) 0,25 G, BACITRACINA 50.000 UI, GRISEOFULVINA 0,18 G, BENZOCAÍNA 1,000 G, VEÍCULO Q.S.P 100 G. CREME ANTIBIÓTICA, ANTI INFLAMATÓRIA, ANTIMICÓTICA, ANESTÉSICA, ANTIALÉRGICA, ANTIPRURIGINOSA. BISNAGA COM 15 G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Konig	**R$ 57,00**	**R$ 2.850,00**
40	100	COMP.	DOXICICLINA ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. ANTIBIÓTICO DE AMPLO ESPECTRO, COMPOSTO DE DOXICICLINA (HICLATO) 4,6G, VEÍCULO Q.S.P. 100,0 ML. AMPOLA 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Ouro Fino	**R$ 46,00**	**R$ 4.600,00**
57	200	COMP.	METRONIDAZOL 50 MG ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO PARA TRATAMENTO DE GIARDIASE, COCCIDIOES, TRICOMONÍASE, AMEBÍASE E INFECÇÕES ENTERICAS, COMPOSTO POR METRONIDAZOL 50 MG, SULFADIMETOXINA 50 MG, EXCIPIENTE Q.S.P 200 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES.	Cepav	**R$ 5,75**	**R$ 1.150,00**
61	50	FRASCO	PENICILINA. ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. ANTIBIÓTICO. COMPOSTO POR BENZILPENICILINA PROCAÍNA 20.000.000 UI, SULFATO DE DIHIDROESTREPTOMICINA 8 G, PIROXICAM 0,60 G. VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO/AMPOLA DE 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Calbos	**R$ 32,07**	**R$ 1.603,50**
63	100	UNID.	PÓ ECTOPARASITICIDA, INDICADO NO COMBATE A PIOLHOS, CARRAPATOS E AVES, EM ANIMAIS DOMÉSTICOS, COMPOSTO DE CARBARYL. (2%); CIPERMETRINA (0,5%). EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Indubras	**R$ 20,25**	**R$ 2.025,00**
70	20	FRASCO	SOLUÇÃO OTOLÓGICA, ANTIBIÓTICO E ANTI-INFLAMATÓRIO, COMPOSTO POR CETOCONAZOL 1,000 G, SULFATO DE TOBRAMICINA 0,380 G, FOSFATO SÓDICO DE DEXAMETASONA 0,132 G, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 1,900 G, VEÍCULO Q.S.P. 100,000 ML. FRASCO COM 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Cepav	**R$ 86,25**	**R$ 1.725,00**
72	25	FRASCO	SULFADOXINA ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL ANTI-INFLAMATÓRIO PARA DOENÇAS INFECCIOSAS BACTERIANAS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS NO DECURSO DE DOENÇAS PROVOCADAS POR VÍRUS COMPOSTO DE SULFADOXINA 20,00 G, TRIMETOPRIMA 4,00 G, VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. AMPOLA 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	Ouro Fino	**R$ 33,60**	**R$ 840,00**
84	500	UNID.	VACINA PARA GATOS CONTRA O VÍRUS DA RINOTRAQUEITE, CALICIVIROSE E PANLEUCOPENIA FELINA E CHLAMYDIA PSITTACI.	Zoetis	**R$ 31,46**	**R$ 15.730,00**
VALOR TOTAL					**R$ 38.868,90**	

Empresa: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.262.969/0001-57

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	FRASCO	ACEPROMAZINA 0,2 % ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. SEDATIVO, TRANQUILIZANTE E PRÉ ANESTÉSICO COMPOSTO DE ACEPROMAZINA 2,0 MG, VEÍCULO Q.S.P 1,0 ML. AMPOLA 20 ML. VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES.	APROMAZIN 0,2% 20ML / SYNTEC	**R$ 15,00**	**R$ 150,00**

2	10	FRASCO	ACEPROMAZINA 1% ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. SEDATIVO, TRANQUILIZANTE E PRÉ-ANESTÉSICO COMPOSTO DE ACEPROMAZINA 10,0 MG, VEÍCULO Q.S.P. 1,0 ML. AMPOLA 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	APROMAZIN 1% 20ML / SYNTEC	**R$ 18,70**	**R$ 187,00**
4	300	COMP.	AFOXOLANER 11,3 MG ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR PULGAS E CARRAPATOS EM CÃES ADULTOS E FILHOTES. MATA PULGAS ANTES QUE COLOQUEM OS OVOS. CÃES DE 2 A 4 KG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	NEXGARD 2 A 4 KG / BOEHRINGER	**R$ 46,00**	**R$ 13.800,00**
5	300	COMP.	AFOXOLANER 28,3 MG ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR PULGAS E CARRAPATOS EM CÃES ADULTOS E FILHOTES. MATA PULGAS ANTES QUE COLOQUEM OS OVOS. CÃES DE 4,1 A 10 KG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	NEXGARD 4 A 10 KG / BOEHRINGER	**R$ 49,00**	**R$ 14.700,00**
6	300	COMP.	AFOXOLANER 68 MG ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR PULGAS E CARRAPATOS EM CÃES ADULTOS E FILHOTES. MATA PULGAS ANTES QUE COLOQUEM OS OVOS. CÃES DE 10,1 A 25 KG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	NEXGARD 10,1 A 25 KG / BOEHRINGER	**R$ 56,66**	**R$ 16.998,00**
7	300	COMP.	AFOXOLANER 136 MG ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR PULGAS E CARRAPATOS EM CÃES ADULTOS E FILHOTES. MATA PULGAS ANTES QUE COLOQUEM OS OVOS. CÃES DE 25,1 A 50 KG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	NEXGARD 25,1 A 50 KG / BOEHRINGER	**R$ 68,95**	**R$ 20.685,00**
11	100	FRASCO	AMOXICILINA TRIIDRATADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES GASTROINTESTINAIS (DIARREIAS), INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS (PNEUMONIAS), INFECÇÕES GENITURINÁRIAS (METRITES, CISTITES), INFECÇÕES DO UMBIGO DE RECÉM-NASCIDOS, INFECÇÕES DE PELE, ARTRITES INFECCIOSAS, PODODERMATITES, CLOSTRIDIOSES E MASTITES, COMPOSTO POR AMOXICILINA TRIIDRATADA 15 MG, VEÍCULO Q.S.P. 100 ml. AMPOLA 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	AGEMOXI 50 ML / AGENER	**R$ 35,00**	**R$ 3.500,00**
13	1000	COMP.	ANTI PULGAS ADMINISTRAÇÃO ORAL, COMPOSTO POR NITENPIRAM 11,4 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 100,0 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	INVICTO 11,4 MG / DECHRA	**R$ 5,00**	**R$ 5.000,00**
14	1000	COMP.	ANTI PULGAS ADMINISTRAÇÃO ORAL, COMPOSTO POR NITENPIRAM 57,0 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 500,0 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	INVICTO 57 MG / DECHRA	**R$ 7,00**	**R$ 7.000,00**
16	30	FRASCO	ANTIESPASMÓDICO, ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. INDICADO PARA QUADROS DE CÓLICAS ESPASMÓDICAS, CÓLICAS DE GASTRENTERITES, OBSTRUÇÃO ESOFÁGICA, CÓLICAS ASSOCIADAS A DIARREIAS, CÓLICAS UTERINAS E CÓLICAS RENAIS, COMPOSTO POR N-BUTILBROMETO DE HIOSCINA 4MG, DIPIRONA SÓDICA 500MG, VEÍCULO Q.S.P. 1ML.AMPOLA 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	BUSCOFIN 50 ML / AGENER	**R$ 49,00**	**R$ 1.470,00**
20	100	FRASCO	CEFALEXINA. ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. INDICADO NO TRATAMENTO DE INFECÇÕES CAUSADAS POR MICROORGANISMOS SENSÍVEIS A CEFALEXINA. COMPOSTO POR CEFALEXINA (MONOHIDRATADA) 15,0 G. VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO COM 100 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	RILEXINE 100ML / VIRBAC	**R$ 140,00**	**R$ 14.000,00**
24	30	FRASCO	CETOCONAZOL 2% USO TÓPICO (SHAMPOO). INDICADO COMO AUXILIAR NO TRATAMENTO DE INFECÇÕES FÚNGICAS SUPERFICIAIS E CUTÂNEAS EM PELOS, UNHAS E PELES COMO DERMATITE, DERMATOFITOSE, CANDIDÍASE CUTÂNEA E DE MUCOSAS, COMPOSTO POR CETOCONAZOL 2,0 G, VEÍCULO Q.S.P. 100,00 ML. FRASCO DE 100 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	CETOCONAZOL SHAMPOO 100ML / IBASA	**R$ 33,33**	**R$ 999,90**
27	10	FRASCO	CLORIDATO DE CETAMINA 10% ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. (EQUIVALENTE A 1,0 G DE KETAMINA BASE) 1,16 G. VEÍCULO Q.S.P. 10,00 ML. AMPOLA 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	CETAMIN 10 ML / SYNTEC	**R$ 20,00**	**R$ 200,00**
28	10	FRASCO	CLORIDATO DE XILAZINA 2% ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. ANALGÉSICO, ANESTÉSICO, MIORRELAXANTE E SEDATIVO COMPOSTO DE XILAZINA (CLORIDRATO) 2G, VEÍCULO Q.S.P. 100ML. AMPOLA 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	XILAZIN 10 ML / SYNTEC	**R$ 14,00**	**R$ 140,00**
31	100	FRASCO	COLÍRIO, USO OFTÁLMICO, CONTENDO TOBRAMICINA 0,3 MG, VEÍCULO Q.S.P. 5,0 ML. FRASCO COM 5 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	TOBRASYN 5 ML / SYNTEC	**R$ 40,00**	**R$ 4.000,00**
36	100	FRASCO	DORAMECTINA. ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. PARASITICIDA. INDICADO PARA O TRATAMENTO E CONTROLE DAS PARASITOSES CAUSADAS POR NEMATÓDEOS GASTRINTESTINAIS E PULMONARES, MIÍASES (BICHEIRAS), CARRAPATOS, BERNES, PIOLHOS, ÁCAROS DA SARNA. COMPOSTO POR DORAMECTINA 1,0 G. VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO/AMPOLA DE 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	DORACIDE 50 ML / BIMEDA	**R$ 16,00**	**R$ 1.600,00**
37	300	FRASCO	DOXICICLINA 100 MG ADMINISTRAÇÃO ORAL. ANTIBIÓTICO PERTENCENTE AO GRUPO DAS TETRACICLINAS, MODERNO E EFICAZ E DE AMPLO ASPETO, AGINDO SOBRE BACTÉRIAS GRAN POSITIVAS E NEGATIVAS.CADA COMPRIMIDO SOLÚVEL DE 600 MG CONTÉM: DOXICICLINA (DOXICICLINA HICLATO) 200 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 600 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	DOXITEC 100 MG / SYNTEC	**R$ 1,30**	**R$ 390,00**
38	300	COMP.	DOXICICLINA 200 MG ADMINISTRAÇÃO ORAL. ANTIBIÓTICO PERTENCENTE AO GRUPO DAS TETRACICLINAS, MODERNO E EFICAZ E DE AMPLO ASPETO, AGINDO SOBRE BACTÉRIAS GRAN POSITIVAS E NEGATIVAS. CADA COMPRIMIDO SOLÚVEL DE 600 MG CONTÉM: DOXICICLINA (DOXICICLINA HICLATO) 200 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 600 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES.	DOXITEC 200 MG / SYNTEC	**R$ 1,66**	**R$ 498,00**
39	300	COMP.	DOXICICLINA 50 MG ADMINISTRAÇÃO ORAL. ANTIBIÓTICO PERTENCENTE AO GRUPO DAS TETRACICLINAS, MODERNO E EFICAZ E DE AMPLO ASPECTO, AGINDO SOBRE BACTÉRIAS GRAN POSITIVAS E NEGATIVAS. CADA COMPRIMIDO SOLÚVEL DE 600 MG CONTÉM: DOXICICLINA (DOXICICLINA HICLATO) 200 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 600 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES.	DOXITEC 50 MG / SYNTEC	**R$ 1,00**	**R$ 300,00**
41	50	FRASCO	ECTOPARASITICIDA A BASE DE AMITRAZ 12,50 G, VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. COMBATE A CARRAPATOS (RHIPICEPHALUS SANGUINEUS), SARNAS (SARCOPTES SCABEI) INCLUSIVE A SARNA DEMODÉCICA (DEMODEX CANIS) E DEMAIS ECTOPARASITAS DOS CÃES. FRASCO COM 200 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	CARVET 200ML / BIMEDA	**R$ 20,00**	**R$ 1.000,00**
42	50	FRASCO	ECTOPARASITICIDA A BASE DE DELTAMETRINA BASE 50,0 G, VEÍCULO Q.S.P. 1 l. COMBATE A SARNA, LARVAS, NINFAS, MACHOS, FÊMEAS E IMPOSSIBILITAR A POSTURA DE OVOS FÉRTEIS DE PSOROPTES COMMUNIS OVIS. FRASCO COM 01 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	BUTOX 1L / MSD	**R$ 100,00**	**R$ 5.000,00**

43	20	FRASCO	ECTOPARASITICIDA À BASE DE IVERMECTINA A 1% ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. INDICADO PARA O TRATAMENTO E CONTROLE DOS PRINCIPAIS PARASITOS INTERNOS E EXTERNOS DOS BOVINOS, OVINO E SUÍNO. AMPOLA 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	SYNMECTIN 50ML / SYNTEC	**R$ 6,00**	**R$ 120,00**
45	100	FRASCO	ENROFLOXACINO 2,5% ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. INDICADO COMO PREVENTIVO DE INFECÇÕES PÓS-OPERATÓRIAS COMO CASTRAÇÕES, LAPAROTOMIASSE LESÕES ACIDENTAIS COMPOSTO POR ENROFLOXACINO 2,5 G, VEÍCULO Q.S.P.100 ML. frasco 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.	SELVITREX 2,5 % 20 ML / JOFADEL	**R$ 12,50**	**R$ 1.250,00**
49	500	SPRAY	LARVICIDA, BERNICIDA, REPELENTE, CICATRIZANTE, ANTISSÉPTICO E HEMOSTÁTICO COMPOSTO DE SULFADIAZINA PRATA 0,1 G, ALUMÍNIO 5,0 G, DDVP 1,6 G, CIPERMETRINA 0,4G EXCIPIENTE Q.S.P. 100,0 G. FRASCO SPRAY COM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	BACTROVET 500ML / KONIG	**R$ 18,00**	**R$ 9.000,00**
51	300	FRASCO	MELOXICAM 0,5 MG ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO NO TRATAMENTO E ALÍVIO DA DOR E DA INFLAMAÇÃO EM PATOLOGIAS AGUDAS OU CRÔNICAS ASSOCIADAS AO SISTEMA MUSCULOESQUELÉTICO DE CÃES E GATOS. ANALGESIA PÓS-CIRÚRGICA, LUXAÇÕES, RUPTURA DE LIGAMENTO, FRATURAS, CLAUDICAÇÕES, ENTORSES, TRAUMATISMOS, BIÓPSIA ÓSSEA, OSTEOSSARCOMA, NECROSE ASSÉPTICA DA CABEÇA DO FÊMUR, OSTEOARTRITES, ARTRITES, ARTROSES, DISPLASIAS E CISTITE INTERSTICIAL, COMPOSTO DE MELOXICAM (BASE) 0,5 MG, VEÍCULO Q.S.P. 200 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	MELLIS VET 0,5 MG / AVERT	**R$ 1,16**	**R$ 348,00**
52	300	COMP.	MELOXICAM 1 MG, ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO NO TRATAMENTO E ALÍVIO DA DOR E DA INFLAMAÇÃO EM PATOLOGIAS AGUDAS OU CRÔNICAS ASSOCIADAS AO SISTEMA MUSCULOESQUELÉTICO DE CÃES E GATOS. ANALGESIA PÓS-CIRÚRGICA, LUXAÇÕES, RUPTURA DE LIGAMENTO, FRATURAS, CLAUDICAÇÕES, ENTORSES, TRAUMATISMOS, BIÓPSIA ÓSSEA, OSTEOSSARCOMA, NECROSE ASSÉPTICA DA CABEÇA DO FÊMUR, OSTEOARTRITES, ARTRITES, ARTROSES, DISPLASIAS E CISTITE INTERSTICIAL, COMPOSTO DE MELOXICAM (BASE) 1MG, VEÍCULO Q.S.P. 100 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	MELOXIVET 1 MG / DUPRAT	**R$ 3,00**	**R$ 900,00**
53	300	COMP.	MELOXICAM 2 MG ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO NO TRATAMENTO E ALÍVIO DA DOR E DA INFLAMAÇÃO EM PATOLOGIAS AGUDAS OU CRÔNICAS ASSOCIADAS AO SISTEMA MUSCULOESQUELÉTICO DE CÃES E GATOS. ANALGESIA PÓS-CIRÚRGICA, LUXAÇÕES, RUPTURA DE LIGAMENTO, FRATURAS, CLAUDICAÇÕES, ENTORSES, TRAUMATISMOS, BIÓPSIA ÓSSEA, OSTEOSSARCOMA, NECROSE ASSÉPTICA DA CABEÇA DO FÊMUR, OSTEOARTRITES, ARTRITES, ARTROSES, DISPLASIAS E CISTITE INTERSTICIAL, COMPOSTO DE MELOXICAM (BASE) 2 MG, VEÍCULO Q.S.P. 200 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	MELOXIVET 2 MG / DUPRAT	**R$ 1,50**	**R$ 450,00**
54	100	FRASCO	MELOXICAM 2%. ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. ANTI-INFLAMATÓRIO, INDICADO PARA O TRATAMENTO DO SISTEMA LOCOMOTOR, OCULAR E CASOS DE METRITES E MASTITES. COMPOSTO POR MELOXICAM 2 G. EXCIPIENTE Q.S.P. 100 ML. FRASCO/AMPOLA COM 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	MAXITEC 50 ML / SYNTEC	**R$ 70,00**	**R$ 7.000,00**
55	100	COMP.	METERGOLINA. ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO PARA INTERRUPÇÃO DA LACTAÇÃO DE PSEUDOGESTAÇÃO E DO PÓS PARTO EM CADELAS E GATAS. COMPOSTO POR METERGOLINA 0,5 MG. EXCIPIENTE Q.S.P. 55,0 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	SEC LAC 0,5 MG / AGENER	**R$ 5,15**	**R$ 515,00**
56	100	COMP.	METERGOLINA. ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO PARA INTERRUPÇÃO DA LACTAÇÃO DE PSEUDOGESTAÇÃO E DO PÓS PARTO EM CADELAS E GATAS. COMPOSTO POR METERGOLINA 2,0 MG. EXCIPIENTE Q.S.P. 220,0 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	SEC LAC 2 MG / AGENER	**R$ 6,00**	**R$ 600,00**
58	200	COMP.	METRONIDAZOL 500 MG ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO PARA TRATAMENTO DE GIARDIASE, COCCIDIOES, TRICOMONÍASE, AMEBÍASE E INFECÇÕES ENTERICAS, COMPOSTO POR METRONIDAZOL 500 MG, SULFADIMETOXINA 500 MG, EXCIPIENTE Q.S.P 1500 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES.	GIARDICID 500 / CEPAV	**R$ 11,50**	**R$ 2.300,00**
62	100	FRASCO	PENICILINA. ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. ANTIBIÓTICO. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES DE ORIGEM BACTERIANA CAUSADAS POR MICROORGANISMOS SENSÍVEIS À PENICILINA E À DIHIDROESTREPTOMICINA. COMPOSTO POR BENZILPENICILINA PROCAÍNA 10.000.000 UI, BENZILPENICILINA BENZATINA 10.000.000 UI, DIHIDROESTREPTOMICINA 20 G. VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO/AMPOLA DE 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PENFORT PPU 50ML / OURO FINO	**R$ 29,70**	**R$ 2.970,00**
66	5	BISNAGA	POMADA CICATRIZANTE A BASE DE ALANTOÍNA 3,0 G, ÓXIDO DE ZINCO 3,0 G, VEÍCULO Q.S.P 100 G. CICATRIZANTE, NA TERAPIA DE LESÕES CUTÂNEAS, FERIDAS ACIDENTAIS OU CIRÚRGICAS, ABCESSOS, ESCORIAÇÕES DE DECÚBITO, ULCERAÇÕES DE SUPERFÍCIE E QUEIMADURAS. BISNAGA COM 250 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	ALANTOL 250 G / VETNIL	**R$ 167,00**	**R$ 835,00**
68	1000	COMP.	PREDNISOLONA ADMINISTRAÇÃO ORAL, INDICADO COMO ANTI-INFLAMATÓRIO ESTERÓIDE, COMPOSTO DE PREDNISOLONA 20,00 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 200,00 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PREDIDERM 20 MG / OURO FINO	**R$ 3,90**	**R$ 3.900,00**
69	1000	COMP.	PREDNISOLONA ADMINISTRAÇÃO ORAL, INDICADO COMO ANTI-INFLAMATÓRIO ESTERÓIDE, COMPOSTO DE PREDNISOLONA 5 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 200,00 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PREDIDERM 5 MG / OURO FINO	**R$ 1,44**	**R$ 1.440,00**
77	30	FRASCO	SUPLEMENTO HEPÁTICO ADMINISTRAÇÃO ORAL COMPOSTO DE ARGININA (MÍN.). 1,65 MG; CINARINA(MÍN.). 0,58 MG; CISTEÍNA (MÍN.). 80,18 MG; COLINA (MÍN.) 20,07 MG; EXTRATO DE ALCACHOFRA (MÍN.) 110,45 MG; GLICINA (MÍN.) 1,66 MG; INOSITOL (MÍN.). 15,05 MG; GLUTAMINA (MÍN.). 1,66 MG; SELÊNIO (MÍN.) 0,019 MG; EXTRATO DE CARDO MARIANO (MÍN.) 0,18 MG; TAURINA (MÍN.) 1,66 MG; VITAMINA B12 (MÍN.); 33,33 MCG; VITAMINA B2 (MÍN.) 0,99 MG; VITAMINA B6 (MÍN.). 0,99 MG; ZINCO QUELATADO (MÍN.) 0,45 MG. FRASCO 60ML. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES.	HEPVET 60ML / VETNIL	**R$ 63,33**	**R$ 1.899,90**
78	100	UNID.	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE CINOMOSE. TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A DETECÇÃO DO VÍRUS DA CINOMOSE EM AMOSTRAS DE SECREÇÃO NASAL OU OCULAR DE CÃES SOB SUSPEITA. ESPECIFICIDADE (MÍN.) DE 99%. SENSIBILIDADE (MÍN.) DE 98%. RESULTADO EM ATÉ 20 (VINTE) MINUTOS.	TESTE CINOMOSE / ALERE	**R$ 38,00**	**R$ 3.800,00**

82	1000	UNID.	VACINA INATIVADA CONTRA RAIVA PARA CÃES E GATOS.	VACINA ANTIRRÁBICA / LABOVET	**R$ 14,00**	**R$ 14.000,00**
83	500	UNID.	VACINA PARA CÃES CONTRA A CINOMOSE CANINA, ADENOVIRUS TIPO 2, CORONAVIROSE CANINA, PARAINFLUENZA, PARVOVIROSE-VÍRUS MODIFICADOS E VÍRUS MORTOS, BACTERINA DE LEPTOSPIRA CANICOLA E L.ICTEROHAEMORRHAGIAE.	VENCOMAX V8 / DECHRA	**R$ 35,00**	**R$ 17.500,00**
85	2000	COMP.	VERMÍFUGO, ADMINISTRAÇÃO ORAL DE LARGO ESPECTRO PARA CÃES ATÉ 10 KG COMPOSTO DE NO MÍNIMO FEBANTEL (150,0 MG), PIRANTEL (144,0 MG), PRAZIQUANTEL (50,0 MG), IVERMECTINA (0,06 MG), EXCIPIENTE. Q.S.P. (900,0 MG). COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	ZENPROX 10 KG / KELLDRIN	**R$ 3,50**	**R$ 7.000,00**
86	1000	COMP.	VERMÍFUGO, ADMINISTRAÇÃO ORAL DE LARGO ESPECTRO PARA CÃES ATÉ 10 KG, COMPOSTO DE NO MÍNIMO, PAMOATO DE PIRANTEL (50MG DE PIRANTEL BASE) 145MG, PRAZIQUANTEL 50MG, FEBANTEL 150MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 660MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	DUPRANTEL PLUS / DUPRAT	**R$ 1,30**	**R$ 1.300,00**
88	2000	COMP.	VERMÍFUGO, ADMINISTRAÇÃO ORAL DE LARGO ESPECTRO PARA CÃES ATÉ 30 KG. COMPOSTO E NO MÍNIMO FEBANTEL (450MG), PIRANTEL (432MG), PRAZIQUANTEL (150MG), IVERMECTINA (0,18MG), EXCIPIENTE. Q.S.P. (2700MG). COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	ZENPROX 30 KG / KELLDRIN	**R$ 15,00**	**R$ 30.000,00**
VALOR TOTAL					**R$ 218.745,80**	

Empresa: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.525.513/0001-00

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	50	FRASCO	ACETATO DE METILPREDNISOLONA SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSTO DE ACETATO DE METILPREDNISOLONA 20 MG, VEÍCULO Q.S.P. 1 ML. CORTICOIDE DE AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA. AMPOLA 5 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	CORTI DURAL 5ML KONIG	**R$ 125,91**	**R$ 6.295,50**
8	100	FRASCO	AMÔNIA QUARTENÁRIA, INDICADO COMO BACTERICIDA DE USO EXTERNO: NO TRATAMENTO DE FERIDAS, COLETAS DE SÊMEN, INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E PROCESSO DE ORDENHA. DESINFETANTE DE UTENSÍLIOS: EQUIPAMENTOS, AMBIENTES AVÍCOLAS, PECUÁRIOS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS, HOSPITAIS VETERINÁRIOS, CENTROS CIRÚRGICOS, CANIS E GATIS. INDICAÇÃO: CONTROLE NA DISSEMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS DAS ESPÉCIES ESCHERICHIA COLI, SALMONELLA CHOLERASUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS. FRASCO DE 01 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	QUATERMON 30% 1L CHEMITEC	**R$ 29,01**	**R$ 2.901,00**
9	500	COMP.	AMOXICILINA TRIIDRATADA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50 MG, ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES GASTROINTESTINAIS (DIARREIAS), INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS (PNEUMONIAS), INFECÇÕES GENITURINÁRIAS (METRITES, CISTITES), INFECÇÕES DO UMBIGO DE RECÉM-NASCIDOS, INFECÇÕES DE PELE, ARTRITES INFECCIOSAS, PODODERMATITES, CLOSTRIDIOSES E MASTITES, COMPOSTO POR AMOXICILINA TRIIDRATADA 40 MG, CLAVULANATO DE POTÁSSIO 10,0 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	AGEMOXI CL 50MG- AGENER	**R$ 5,91**	**R$ 2.955,00**
10	500	COMP.	AMOXICILINA TRIIDRATADA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 250 MG, ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES GASTROINTESTINAIS (DIARREIAS), INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS (PNEUMONIAS), INFECÇÕES GENITURINÁRIAS (METRITES, CISTITES), INFECÇÕES DO UMBIGO DE RECÉM-NASCIDOS, INFECÇÕES DE PELE, ARTRITES INFECCIOSAS, PODODERMATITES, CLOSTRIDIOSES E MASTITES, COMPOSTO POR AMOXICILINA TRIIDRATADA 200 MG, CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50,0 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	AGEMOXI CL 250MG – AGENER	**R$ 9,97**	**R$ 4.985,00**
12	50	FRASCO	AMPICILINA. ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. ANTIBIÓTICO E ANTI-INFLAMATÓRIO. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES DE ORIGEM BACTERIANA CAUSADAS POR MICROORGANISMOS SENSÍVEIS À AMPICILINA E À COLISTINA. COMPOSTO POR AMPICILINA ANIDRA 10 G, COLISTINA 25.000.000 UI, DEXAMETASONA 25 MG. VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO/AMPOLA DE 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	AGROPLUS 50ML VIRBAC	**R$ 82,33**	**R$ 4.116,50**
15	20	FRASCO	ANTITÓXICO ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. INDICADO PARA ANIMAIS COMO COADJUVANTE NO TRATAMENTO HEPATOPROTETOR DE INTOXICAÇÕES (MEDICAMENTOSAS, POR PLANTAS TÓXICAS, POR INGESTÃO DE ALIMENTOS CONTAMINADOS OU DE PRODUTOS QUÍMICOS TÓXICOS). COMPOSTO DE ACETIL DL-METIONINA (5,00G), CLORETO DE COLINA (2,00G), CLORIDRATO DE TIAMINA (1,00G), CLORIDRATO DE PIRIDOXI (0,04G), CLORIDRATO DE L-ARGINI (0,60G), RIBOFLAVINA (0,02G), NICOTINAMIDA (0,50G), PANTOTENATO DE CÁLCIO (0,20G), GLICOSE (20,00G), VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. AMPOLA 100 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	ANTITOXICO 100ML BIOFARM	**R$ 31,58**	**R$ 631,60**
21	300	COMP.	CEFALEXINA. ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES TAIS COMO CUTÂNEAS (PIODERMITES SUPERFICIAIS E PROFUNDAS), URINÁRIAS (NEFRITES E CISTITES), RESPIRATÓRIAS (PNEUMONIAS), DIGESTIVAS (GASTROENTERITES) E ÓSSEAS, CAUSADAS POR MICRO-ORGANISMOS SENSÍVEIS À CEFALEXINA. COMPOSTO POR CEFALEXINA (MONOHIDRATADA) 75 MG. EXCIPIENTE Q.S.P. 180 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	RILEXINE 75MG – VIRBAC	**R$ 2,66**	**R$ 798,00**
22	300	COMP.	CEFALEXINA. ADMINISTRAÇÃO ORAL. PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES TAIS COMO CUTÂNEAS (PIODERMITES SUPERFICIAIS E PROFUNDAS), URINÁRIAS (NEFRITES E CISTITES), RESPIRATÓRIAS (PNEUMONIAS), DIGESTIVAS (GASTROENTERITES) E ÓSSEAS, CAUSADAS POR MICRO-ORGANISMOS SENSÍVEIS À CEFALEXINA. COMPOSTO POR CEFALEXINA (MONOHIDRATADA) 300 MG. EXCIPIENTE Q.S.P. 720 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	RILEXINE 300MG – VIRBAC	**R$ 5,00**	**R$ 1.500,00**
23	200	COMP.	CEFALEXINA. ADMINISTRAÇÃO ORAL. PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES TAIS COMO CUTÂNEAS (PIODERMITES SUPERFICIAIS E PROFUNDAS), URINÁRIAS (NEFRITES E CISTITES), RESPIRATÓRIAS	RILEXINE 600MG –	**R$ 8,50**	**R$ 1.700,00**

			(PNEUMONIAS), DIGESTIVAS (GASTROENTERITES) E ÓSSEAS, CAUSADAS POR MICRO-ORGANISMOS SENSÍVEIS À CEFALEXINA. COMPOSTO POR CEFALEXINA (MONOHIDRATADA) 600 MG. EXCIPIENTE Q.S.P. 1.440 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	VIRBAC		
25	50	FRASCO	CETOCONAZOL ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO COMO AUXILIAR NO TRATAMENTO DE INFECÇÕES FÚNGICAS SUPERFICIAIS E CUTÂNEAS EM PELOS, UNHAS E PELES COMO DERMATITE, DERMATOFITOSE, CANDIDÍASE CUTÂNEA E DE MUCOSAS, COMPOSTO POR CETOCONAZOL 20,0 G, VEÍCULO Q.S.P. 100,00 ML. FRASCO 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	CETOCONAZOL ORAL 20ML IBASA	**R$ 38,00**	**R$ 1.900,00**
29	20	FRASCO	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. INDICADO PARA OS DISTÚRBIOS DA MOTILIDADE GASTRINTESTINAL, NÁUSEAS E VÔMITOS DE ORIGEM CENTRAL E PERIFÉRICA, COMPOSTO POR CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 500 MG, VEÍCULO AQUOSO Q.S.P. 100 ML. AMPOLA 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	NAUSETRAT 10ML UCB	**R$ 21,07**	**R$ 421,40**
33	500	COMP.	DEXAMETASONA 0,5 MG ADMINISTRAÇÃO ORAL. ANTI-INFLAMATÓRIO, COMPOSTO DE ACETATO DE DEXAMETASONA 0,5 MG, EXCIPIENTE Q.S.P 200,0 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	BIODEX 0,5MG – BIOFARM	**R$ 0,95**	**R$ 475,00**
34	200	FRASCO	DEXAMETASONA 200 MG ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL, INDICADO PARA DIVERSOS PROCESSOS ANTI INFLAMATÓRIO, ANTI-PIRÉTICOS, ANTIALÉRGICOS E ANALGÉSICOS, COMPOSTO DE DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 200 MG, VEÍCULO Q.S.P. 100ML. FRASCO 50 ML. VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES.	DEXAFLAN 50ML LEMA	**R$ 9,00**	**R$ 1.800,00**
35	200	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. INDICADO NO COMBATE À DOR DAS CÓLICAS, FERIDAS, APÓS INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS, DURANTE O PARTO, NAS INFLAMAÇÕES DAS ARTICULAÇÕES E COMO ANTIPIRÉTICO NOS ESTADOS FEBRIS. ACALMA A INTRANQUILIDADE E REBELDIA DOS ANIMAIS, PRINCIPALMENTE DOS EQUINOS. FRASCO 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	FEBRAX 50ML LEMA	**R$ 9,00**	**R$ 1.800,00**
44	20	FRASCO	ECTOPARASITICIDA A BASE DE MONOSSULFIRAM 20,00 G, VEÍCULO Q.S.P 100,00 ML. INDICADO NA PROFILAXIA E TRATAMENTO DAS SARNAS EM ANIMAIS, BEM COMO PIOLHOS E PULGAS E TEM AÇÃO ANTIFÚNGICA. FRASCO COM 30 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	ECTOMOSOL 30ML – SM	**R$ 29,52**	**R$ 590,40**
46	20	COMP.	ESPIRAMICINA. METRONIDAZOL. ADMINISTRAÇÃO ORAL. ANTIMICROBIANO, ANTIBACTERIANO E ANTIBIÓTICO. INDICADO PARA O TRATAMENTO DAS AFECÇÕES BUCODENTÁRIAS DE CÃES E GATOS. COMPOSTO POR ESPIRAMICINA 150.000 UI*, METRONIDAZOL 25 MG. EXCIPIENTE Q.S.P. 1 DRÁGEA. *CADA MG DE ESPIRAMICINA CONTÉM EM MÉDIA 3.200 UI. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	STOMORGYL 2 – MERIAL	**R$ 5,22**	**R$ 104,40**
47	25	FRASCO	FLUNIXIN MEGLUMINE. ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. ANALGÉSICO, ANTI-INFLAMATÓRIO E ANTIPIRÉTICO, INDICADO PARA O TRATAMENTO DE DOR, FEBRE E INFLAMAÇÃO. COMPOSIÇÃO: FLUNIXIN MEGLUMINE. 8,3 G*. VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. *EQUIVALENTE A 5,0 G DE FLUNIXIN. FRASCO/AMPOLA DE 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	FLUMAX 50ML – J.A	**R$ 40,00**	**R$ 1.000,00**
50	25	FRASCO	MEGLUMINATO DE FLUNIXINA. ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. ANTI-INFLAMATÓRIO COM POTENTE AÇÃO ANALGÉSICA, ANTITÉRMICA E ANTI-ENDOTÓXICA, INDICADO PARA O TRATAMENTO DE DOR, FEBRE E PROCESSOS INFLAMATÓRIOS. COMPOSIÇÃO: MEGLUMINATO DE FLUNIXIN 8,3 G*. VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. *EQUIVALENTE A 5,0 G DE FLUNIXINA. FRASCO/AMPOLA DE 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	FLUMAX 50ML – J.A	**R$ 36,00**	**R$ 900,00**
59	100	FRASCO	METRONIDAZOL ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO PARA TRATAMENTO DE GIARDIASE, COCCIDIOES, TRICOMONÍASE, AMEBÍASE E INFECÇÕES ENTERICAS, COMPOSTO POR METRONIDAZOL 5 MG, SULFADIMETOXINA 5 MG, EXCIPIENTE Q.S.P 100 ML. FRASCO COM 50 ML. VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES.	GIARDICID 50ML CEPAV	**R$ 72,63**	**R$ 7.263,00**
60	10	FRASCO	OCITOCINA SINTÉTICA ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. DESEMPENHA PAPEL ESPECÍFICO NA CONTRAÇÃO MUSCULAR UTERINA, APÓS A LIBERAÇÃO DA PLACENTA, CONTROLANDO A HEMORRAGIA, AUMENTANDO A CONTRATIBILIDADE NOS CASOS DE INÉRCIA E, EM CERTAS CIRCUNSTÂNCIAS DESFAVORÁVEIS, INDUZINDO O TRABALHO DE PARTO, COMPOSTO POR OCITOCINA. SINTÉTICA 10 UI, VEÍCULO Q.S.P. 1 ML. AMPOLA 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	OCITOCINA 10ML BIOFARM	**R$ 5,96**	**R$ 59,60**
64	100	FRASCO	POLIVITAMÍNICO ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL, COMPOSTO DE SULFATO DE MEFENTERMINA 600,0 MG, VITAMINA B2 200,0 MG, VITAMINA B6 500,0 MG, NICOTINAMINA 10.000,0 MG, PANTOTENATO DE CÁLCIO 500,0 MG, VEÍCULO Q.S.P 100,0 ML. AMPOLA 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	POTENAY 10ML ZOETIS	**R$ 11,26**	**R$ 1.126,00**
65	50	BISNAGA	POMADA ANTIBIÓTICA DE ALTO PODER BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICO COMPOSTO DE PENICILINA G BENZATINA 1.250.000 UI / PENICILINA G PROCAÍNA. 1.250.000 UI / DIHIDROESTREPTOMICINA (SULFATO) 1,25 G / UREIA 2,50 G, EXCIPIENTE Q.S.P. 50 G. BISNAGA DE 50 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	CIKADOL 50G – SYNTEC	**R$ 21,43**	**R$ 1.071,50**
67	20	BISNAGA	POMADA OFTÁLMICA ANTIBIÓTICA E ANTI INFLAMATÓRIA, INDICADA NAS AFECÇÕES OCULARES INFLAMATÓRIAS, ALÉRGICAS E INFECÇÕES OCULARES BACTERIANAS, CONJUNTIVITE, UVEÍTE ANTERIOR, INSUFICIÊNCIA LACRIMAL, CERATOCONJUNTIVITE SECA, CORPOS ESTRANHOS, COMPOSTO DE GENTAMICINA(SULFATO) 0,3 G, HIDROCORTISONA 1,0 G, VITAMINAS A 500.000 UI, VITAMINAS D 62.500 UI, EXCIPIENTE Q.S.P. 100 G. BISNAGA 5 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	KERAVIT 5G –VETNIL	**R$ 52,24**	**R$ 1.044,80**
73	25	FRASCO	SULFAMETOXAZOL ADMINISTRAÇÃO ORAL. ANTIMICROBIANO COMPOSTO DE SULFAMETOXAZOL 4,00G, TRIMETOPRIM 0,80G, VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO 100 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	AFECTRIN 100ML DUPRAT	**R$ 32,83**	**R$ 820,75**
74	50	FRASCO	SULFATO DE CONDROITINA A. ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. REGENERADOR ARTICULAR. INDICADO PARA TRATAMENTO DE ARTROPATIAS NÃO INFECCIOSAS. COMPOSTO POR SULFATO DE CONDROITINA A 7,5 G, SULFATO DE GLUCOSAMINA 7,5 G. VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO/AMPOLA DE 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	CONDROTON 10ML VETNIL	**R$ 85,25**	**R$ 4.262,50**
75	120	COMP.	SULFATO DE CONDROITINA A. GLUCOSAMINA. 1000 MG. ADMINISTRAÇÃO ORAL. REGENERADOR ARTICULAR. INDICADO PARA TRATAMENTO DE ARTROPATIAS NÃO INFECCIOSAS. COMPOSTO POR SULFATO DE CONDROITINA A 20.000 MG, GLUCOSAMINA 30.000 MG, MOLUSCOS 10.000 MG, COLÁGENO 5.000 MG, ÁCIDO ASCÓRBICO 5.000 MG, SULFATO DE MANGANÊS 2.000	CONDROTON 1000MG – VETNIL	**R$ 3,15**	**R$ 378,00**

			MG. VEÍCULO Q.S.P. 100 G. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.			
79	100	UNID.	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ERLIQUIOSE. TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS DE EHRLICHIA CANIS EM AMOSTRAS DE SANGUE, PLASMA OU SORO DE CÃES SOB SUSPEITA. ESPECIFICIDADE (MÍN.) DE 99%. SENSIBILIDADE (MÍN.) DE 98%. RESULTADO EM ATÉ 20 (VINTE) MINUTOS.	TESTE SENSPERT ERLIQUIOSE – VENCOFARMA	**R$ 53,00**	**R$ 5.300,00**
80	100	UNID.	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE FIV E FELV. TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A DETECÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS CONTRA FIV E ANTÍGENOS DE FELV EM AMOSTRAS DE SANGUE, PLASMA OU SORO DE GATOS SOB SUSPEITA. ESPECIFICIDADE (MÍN.) DE 99%. SENSIBILIDADE (MÍN.) DE 98%. RESULTADO EM ATÉ 20 (VINTE) MINUTOS.	TESTE SENSPERT FIV/FELV– VENCOFARMA	**R$ 78,29**	**R$ 7.829,00**
81	100	UNID.	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE PARVOVIROSE. TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DO PARVOVÍRUS EM AMOSTRAS FECAIS DE CÃES SOB SUSPEITA. ESPECIFICIDADE (MÍN.) DE 99%. SENSIBILIDADE (MÍN.) DE 98%. RESULTADO EM ATÉ 20 (VINTE) MINUTOS.	TESTE SENSPERT PERVOVIROSE – VENCOFARMA	**R$ 34,90**	**R$ 3.490,00**
87	2000	COMP.	VERMÍFUGO, ADMINISTRAÇÃO ORAL DE LARGO ESPECTRO PARA CÃES ATÉ 2,5 KG COMPOSTO DE NO MÍNIMO FEBANTEL (37MG), PIRANTEL (36MG), PRAZIQUANTEL (12,5MG), IVERMECTINA (0,015MG), EXCIPIENTE. Q.S.P. (225MG). COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	TOP DOG 250MG – OURO FINO	**R$ 4,64**	**R$ 9.280,00**
89	1000	FRASCO	VERMÍFUGO, ADMINISTRAÇÃO ORAL DE LARGO ESPECTRO PARA CÃES E GATOS FILHOTES, INDICADO PARA O TRATAMENTO E CONTROLE DAS VERMINOSES INTESTINAIS E DA GIARDIASE, COMPOSTO POR FEBANTEL 15,0MG, PAMOATO DE PIRANTEL 14,5MG, PRAZIQUANTEL 5,0MG, VEÍCULO Q.S.P. 1,0ML. FRASCO COM 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	VERMIVET FILHOTE 20ML BIOVET	**R$ 28,30**	**R$ 28.300,00**
90	500	COMP.	VERMÍFUGO, ADMINISTRAÇÃO ORAL DE LARGO ESPECTRO PARA GATOS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO PRAZIQUANTEL 20MG, PAMOATO DE PIRANTEL 230MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 340MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	CHEMITAL GATOS – CHEMITEC	**R$ 1,98**	**R$ 990,00**
91	100	FRASCO	VITAMINA B12 ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL INDICADO À ANEMIAS MACROCÍTICAS E NAS PRODUZIDAS APÓS HEMORRAGIAS E ATOS CIRÚRGICOS. REVITALIZANTE E RESTAURADOR DAS FORÇAS DURANTE A FASE DE CRESCIMENTO, CONVALESCÊNÇA, NAS PERDAS DE PESO E APETITE. AMPOLA 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	HIPOVITA B12 20ML – IBASA	**R$ 13,00**	**R$ 1.300,00**
92	50	FRASCO	VITAMINA K ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL INDICADO COMO ANTI-HEMORRÁGICO E DIMINUIDOR DO TEMPO DE COAGULAÇÃO DO SANGUE. AMPOLA 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	HIPOVITA K 20ML IBASA	**R$ 8,93**	**R$ 446,50**
VALOR TOTAL					**R$ 107.835,45**	

Empresa: Vetsul Comercio de Medicamentos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.591.670/0001-49

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	2	FRASCO	SORO ANTIOFÍDICO POLIVALENTE LIOFILIZADO. FRASCO COM 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	MASTER SORO PLUS VENCO	**R$ 104,05**	**R$ 208,10**
VALOR TOTAL					**R$ 208,10**	

*** Publicação Trimestral ***

Paranaguá/PR, 30 de setembro de 2022

DIEGO DELFINO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:411A8B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
TERCEIRO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

VINCULADA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

PROCESSO Nº 425/2022

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 09/06/2022 – 08/06/2023

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.017.458/0001-15, com sede à Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, nesta cidade – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022, com vistas à futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO E CONTROLE TECNOLÓGICO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ/PR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, (conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos), *assinada aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2022*, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa: Exame Tecnologia SS Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.826.642/0001-79

Item	Especificação	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Extração de corpos de prova cilíndricos, conforme indicado nas normas técnicas de ensaio, incluso transporte e recomposição do pavimento asfáltico.	200	R$ 220,00	R$ 44.000,00
2	Coleta de placas de revestimento, conforme indicado nas normas técnicas de ensaio, incluso transporte e recomposição do pavimento asfáltico.	200	R$ 555,00	R$ 111.000,00
3	Ensaio de densidade Rice Normas Técnicas de referência: i) Norma DNIT 427/2020-ME Pavimentação – Misturas asfálticas – Determinação da densidade relativa máxima medida e da massa específica máxima medida em amostras não compactadas – Método de ensaio	200	R$ 300,00	R$ 60.000,00
4	Ensaio de porcentagem de betume – Soxhlet Normas Técnicas de referência: i) DNIT 158/2011-ME – Mistura asfáltica – Determinação da porcentagem de betume em mistura asfáltica utilizando o extrator Soxhlet – Método de ensaio); ii) ABNT NBR 16208:2013 – Misturas asfálticas – Determinação do teor de betume pelo Soxhlet, pelo Rotarex e pelo refluxo duplo.	200	R$ 280,00	R$ 56.000,00
5	Ensaio de granulometria após extração Normas Técnicas de referência: i) DNER-ME 083/98 – Agregados – Mistura betuminosa; ii) ABNT NBR NM 248:2003 – Agregados – Determinação da composição granulométrica.	200	R$ 230,00	R$ 46.000,00
6	Ensaio de densidade aparente / Ensaio de resistência à tração por compressão diametral Normas Técnicas de referência: i) DNER-ME 117/94 – Mistura betuminosa – Determinação da densidade aparente – Método de ensaio; ii) ABNT NBR 15573:2012 – Misturas asfálticas – Determinação da densidade aparente e da massa específica aparente de corpos de prova compactados; iii) DNIT 136/2018-ME – Pavimentação asfáltica – Misturas asfálticas – Determinação da resistência à tração por compressão diametral – Método de ensaio; iv) ABNT NBR 15087:2012 – Misturas asfálticas – Determinação da resistência à tração por compressão diametral.	200	R$ 130,00	R$ 26.000,00
7	Elaboração de relatório técnico, com apresentação dos dados coletados, parâmetros, cálculos e resultados obtidos nos ensaios de laboratório.	12	R$ 580,00	R$ 6.960,00
VALOR TOTAL			R$ 349.960,00	

***** Publicação Trimestral *****

Paranaguá/PR, 30 de dezembro de 2022

ILDEIVAN DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:4233299C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
QUARTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PROCESSO Nº 4.131/2022

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 24/03/2022 – 23/03/2023

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.017.458/0001-15, com sede à Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, nesta cidade – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022, com vistas à futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, (conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos), *assinada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022*, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa: MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.061.289/0001-87

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	30	COMP.	AZITROMICINA. ADMINISTRAÇÃO ORAL. ANTIBIÓTICO. INDICADO PARA TRATAMENTO DE INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS, ÓTICAS, DERMATOLÓGICAS, UROGENITAIS, DIGESTIVAS, OSTEOARTICULARES E BUCODENTÁRIAS. COMPOSTO POR AZITROMICINA 524,10 MG*. EXCIPIENTE Q.S.P. 800 MG. *EQUIVALENTE EM BASE ANIDRA A 500 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Ouro Fino	**R$ 41,03**	**R$ 1.230,90**
19	100	COMP.	CARPROFENO. ADMINISTRAÇÃO ORAL. ANTI-INFLAMATÓRIO. INDICADO PARA O ALÍVIO DA DOR E INFLAMAÇÃO, ALÍVIO DE SINAIS ASSOCIADOS COM OSTEOARTRITE E CONTROLE DA DOR ASSOCIADA A CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E DE TECIDOS MOLES, EM CÃES. COMPOSTO POR CARPROFENO 16,666 G. EXCIPIENTE Q.S.P. 100,000 G. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Agener	**R$ 10,03**	**R$ 1.003,00**
26	50	FRASCO	CLOREXIDINA. ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE EMOLIENTE E CICATRIZANTE. COMPOSTO POR CLOREXIDINA (DIGLUCONATO) 20% 1,0G. CETRIMIDA (CLORETO) 0,5G. VEÍCULO Q.S.P. 100,0ML. FRASCO DE 1L. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Chemitec	**R$ 30,67**	**R$ 1.533,50**
30	50	FRASCO	CLORIDRATO DE TETRACICLINA INDICADA NO TRATAMENTO DE DOENÇAS DO TRATO RESPIRATÓRIO, URINÁRIO, GASTROENTÉRICO, E DOENÇAS OFTÁLMICAS BACTERIANAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. DOENÇAS ESPECÍFICAS INCLUEM ANAPLASMOSE (ANAPLASMA SP.), ACTINOBACILOSE (ACTINOBACILLUS LIGNIERESII), ACTI-NOMICOSE (ACTINOMYCES BOVIS), BORRELIOSE (BORRELIA BURGDORFERI - DOENÇA DE LYME), BRUCELOSE (BRUCELLA SP.), HEMOBARTONELOSE (HAEMOBARTONELLA SP.), DOENÇAS POR CHLAMYDIA E MYCOPLAMA, E ERLIQUIOSE (EHRLICHIA SP.) (ANDRADE ET AL., 2008), COMPOSTO DE CLORIDRATO DE TETRACICLINA 45 MG / ML. AMPOLA 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Syntec	**R$ 24,86**	**R$ 1.243,00**
32	50	BISNAGA	DEXAMETASONA (FOSFATO) 0,025 G, NEOMICINA (SULFATO) 0,25 G, BACITRACINA 50.000 UI, GRISEOFULVINA 0,18 G, BENZOCAÍNA 1,000 G, VEÍCULO Q.S.P 100 G. CREME ANTIBIÓTICA, ANTI INFLAMATÓRIA, ANTIMICÓTICA, ANESTÉSICA, ANTIALÉRGICA, ANTIPRURIGINOSA. BISNAGA COM 15 G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Konig	**R$ 57,00**	**R$ 2.850,00**
40	100	COMP.	DOXICICLINA ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. ANTIBIÓTICO DE AMPLO ESPECTRO, COMPOSTO DE DOXICICLINA (HICLATO) 4,6G, VEÍCULO Q.S.P. 100,0 ML. AMPOLA 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Ouro Fino	**R$ 46,00**	**R$ 4.600,00**
57	200	COMP.	METRONIDAZOL 50 MG ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO PARA TRATAMENTO DE GIARDIASE, COCCIDIOES, TRICOMONÍASE, AMEBÍASE E INFECÇÕES ENTERICAS, COMPOSTO POR METRONIDAZOL 50 MG, SULFADIMETOXINA 50 MG, EXCIPIENTE Q.S.P 200 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES.	Cepav	**R$ 5,75**	**R$ 1.150,00**
61	50	FRASCO	PENICILINA. ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. ANTIBIÓTICO. COMPOSTO POR BENZILPENICILINA PROCAÍNA 20.000.000 UI, SULFATO DE DIHIDROESTREPTOMICINA 8 G, PIROXICAM 0,60 G. VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO/AMPOLA DE 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Calbos	**R$ 32,07**	**R$ 1.603,50**
63	100	UNID.	PÓ ECTOPARASITICIDA, INDICADO NO COMBATE A PIOLHOS, CARRAPATOS E AVES, EM ANIMAIS DOMÉSTICOS, COMPOSTO DE CARBARYL. (2%); CIPERMETRINA (0,5%). EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Indubras	**R$ 20,25**	**R$ 2.025,00**
70	20	FRASCO	SOLUÇÃO OTOLÓGICA, ANTIBIÓTICO E ANTI-INFLAMATÓRIO, COMPOSTO POR CETOCONAZOL 1,000 G, SULFATO DE TOBRAMICINA 0,380 G, FOSFATO SÓDICO DE DEXAMETASONA 0,132 G, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 1,900 G, VEÍCULO Q.S.P. 100,000 ML. FRASCO COM 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Cepav	**R$ 86,25**	**R$ 1.725,00**
72	25	FRASCO	SULFADOXINA ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL ANTI-INFLAMATÓRIO PARA DOENÇAS INFECCIOSAS BACTERIANAS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS NO DECURSO DE DOENÇAS PROVOCADAS POR VÍRUS COMPOSTO DE SULFADOXINA 20,00 G, TRIMETOPRIMA 4,00 G, VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. AMPOLA 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	Ouro Fino	**R$ 33,60**	**R$ 840,00**
84	500	UNID.	VACINA PARA GATOS CONTRA O VÍRUS DA RINOTRAQUEITE, CALICIVIROSE E PANLEUCOPENIA FELINA E CHLAMYDIA PSITTACI.	Zoetis	**R$ 31,46**	**R$ 15.730,00**
VALOR TOTAL					**R$ 38.868,90**	

Empresa: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.262.969/0001-57

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	FRASCO	ACEPROMAZINA 0,2 % ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. SEDATIVO, TRANQUILIZANTE E PRÉ ANESTÉSICO COMPOSTO DE ACEPROMAZINA 2,0 MG, VEÍCULO Q.S.P 1,0 ML. AMPOLA 20 ML. VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES.	APROMAZIN 0,2% 20ML / SYNTEC	**R$ 15,00**	**R$ 150,00**
2	10	FRASCO	ACEPROMAZINA 1% ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. SEDATIVO, TRANQUILIZANTE E PRÉ-ANESTÉSICO COMPOSTO DE ACEPROMAZINA 10,0 MG, VEÍCULO Q.S.P. 1,0 ML. AMPOLA 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	APROMAZIN 1% 20ML / SYNTEC	**R$ 18,70**	**R$ 187,00**
4	300	COMP.	AFOXOLANER 11,3 MG ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR PULGAS E CARRAPATOS EM CÃES ADULTOS E FILHOTES. MATA PULGAS ANTES QUE COLOQUEM OS OVOS. CÃES DE 2 A 4 KG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	NEXGARD 2 A 4 KG / BOEHRINGER	**R$ 46,00**	**R$ 13.800,00**
5	300	COMP.	AFOXOLANER 28,3 MG ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR PULGAS E CARRAPATOS EM CÃES ADULTOS E FILHOTES. MATA PULGAS ANTES QUE COLOQUEM OS OVOS. CÃES DE 4,1 A 10 KG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	NEXGARD 4 A 10 KG / BOEHRINGER	**R$ 49,00**	**R$ 14.700,00**
6	300	COMP.	AFOXOLANER 68 MG ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR PULGAS E CARRAPATOS EM CÃES ADULTOS E FILHOTES. MATA PULGAS ANTES QUE COLOQUEM OS OVOS. CÃES DE 10,1 A 25 KG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	NEXGARD 10,1 A 25 KG / BOEHRINGER	**R$ 56,66**	**R$ 16.998,00**
7	300	COMP.	AFOXOLANER 136 MG ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO POR PULGAS E CARRAPATOS EM CÃES ADULTOS E FILHOTES. MATA PULGAS ANTES QUE COLOQUEM OS OVOS. CÃES DE 25,1 A 50 KG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	NEXGARD 25,1 A 50 KG / BOEHRINGER	**R$ 68,95**	**R$ 20.685,00**
11	100	FRASCO	AMOXICILINA TRIIDRATADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES GASTROINTESTINAIS (DIARREIAS), INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS (PNEUMONIAS), INFECÇÕES GENITURINÁRIAS (METRITES, CISTITES), INFECÇÕES DO UMBIGO DE RECÉM-NASCIDOS, INFECÇÕES DE PELE, ARTRITES INFECCIOSAS, PODODERMATITES, CLOSTRIDIOSES E MASTITES, COMPOSTO POR AMOXICILINA TRIIDRATADA 15 MG, VEÍCULO Q.S.P. 100 ml. AMPOLA 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	AGEMOXI 50 ML / AGENER	**R$ 35,00**	**R$ 3.500,00**
13	1000	COMP.	ANTI PULGAS ADMINISTRAÇÃO ORAL, COMPOSTO POR NITENPIRAM 11,4 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 100,0 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	INVICTO 11,4 MG / DECHRA	**R$ 5,00**	**R$ 5.000,00**
14	1000	COMP.	ANTI PULGAS ADMINISTRAÇÃO ORAL, COMPOSTO POR NITENPIRAM 57,0 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 500,0 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	INVICTO 57 MG / DECHRA	**R$ 7,00**	**R$ 7.000,00**
16	30	FRASCO	ANTIESPASMÓDICO, ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. INDICADO PARA QUADROS DE CÓLICAS ESPASMÓDICAS, CÓLICAS DE GASTRENTERITES, OBSTRUÇÃO ESOFÁGICA, CÓLICAS ASSOCIADAS A DIARREIAS, CÓLICAS UTERINAS E CÓLICAS RENAIS, COMPOSTO POR N-BUTILBROMETO DE HIOSCINA 4MG, DIPIRONA SÓDICA 500MG, VEÍCULO Q.S.P. 1ML.AMPOLA 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	BUSCOFIN 50 ML / AGENER	**R$ 49,00**	**R$ 1.470,00**
20	100	FRASCO	CEFALEXINA. ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. INDICADO NO TRATAMENTO DE INFECÇÕES CAUSADAS POR MICROORGANISMOS SENSÍVEIS A CEFALEXINA. COMPOSTO POR CEFALEXINA (MONOHIDRATADA) 15,0 G. VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO COM 100 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	RILEXINE 100ML / VIRBAC	**R$ 140,00**	**R$ 14.000,00**
24	30	FRASCO	CETOCONAZOL 2% USO TÓPICO (SHAMPOO). INDICADO COMO AUXILIAR NO TRATAMENTO DE INFECÇÕES FÚNGICAS SUPERFICIAIS E CUTÂNEAS EM PELOS, UNHAS E PELES COMO DERMATITE, DERMATOFITOSE, CANDIDÍASE CUTÂNEA E DE MUCOSAS, COMPOSTO POR CETOCONAZOL 2,0 G, VEÍCULO Q.S.P. 100,00 ML. FRASCO DE 100 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	CETOCONAZOL SHAMPOO 100ML / IBASA	**R$ 33,33**	**R$ 999,90**
27	10	FRASCO	CLORIDATO DE CETAMINA 10% ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. (EQUIVALENTE A 1,0 G DE KETAMINA BASE) 1,16 G. VEÍCULO Q.S.P. 10,00 ML. AMPOLA 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	CETAMIN 10 ML / SYNTEC	**R$ 20,00**	**R$ 200,00**
28	10	FRASCO	CLORIDATO DE XILAZINA 2% ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. ANALGÉSICO, ANESTÉSICO, MIORRELAXANTE E SEDATIVO COMPOSTO DE XILAZINA (CLORIDRATO) 2G, VEÍCULO Q.S.P. 100ML. AMPOLA 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	XILAZIN 10 ML / SYNTEC	**R$ 14,00**	**R$ 140,00**
31	100	FRASCO	COLÍRIO, USO OFTÁLMICO, CONTENDO TOBRAMICINA 0,3 MG, VEÍCULO Q.S.P. 5,0 ML. FRASCO COM 5 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	TOBRASYN 5 ML / SYNTEC	**R$ 40,00**	**R$ 4.000,00**
36	100	FRASCO	DORAMECTINA. ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. PARASITICIDA. INDICADO PARA O TRATAMENTO E CONTROLE DAS PARASITOSES CAUSADAS POR NEMATÓDEOS GASTRINTESTINAIS E PULMONARES, MIÍASES (BICHEIRAS), CARRAPATOS, BERNES, PIOLHOS, ÁCAROS DA SARNA. COMPOSTO POR DORAMECTINA 1,0 G. VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO/AMPOLA DE 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	DORACIDE 50 ML / BIMEDA	**R$ 16,00**	**R$ 1.600,00**
37	300	FRASCO	DOXICICLINA 100 MG ADMINISTRAÇÃO ORAL. ANTIBIÓTICO PERTENCENTE AO GRUPO DAS TETRACICLINAS, MODERNO E EFICAZ E DE AMPLO ASPETO, AGINDO SOBRE BACTÉRIAS GRAN POSITIVAS E NEGATIVAS.CADA COMPRIMIDO SOLÚVEL DE 600 MG CONTÉM: DOXICICLINA (DOXICICLINA HICLATO) 200 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 600 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	DOXITEC 100 MG / SYNTEC	**R$ 1,30**	**R$ 390,00**
38	300	COMP.	DOXICICLINA 200 MG ADMINISTRAÇÃO ORAL. ANTIBIÓTICO PERTENCENTE AO GRUPO DAS TETRACICLINAS, MODERNO E EFICAZ E DE AMPLO ASPETO, AGINDO SOBRE BACTÉRIAS GRAN POSITIVAS E NEGATIVAS. CADA COMPRIMIDO SOLÚVEL DE 600 MG CONTÉM: DOXICICLINA (DOXICICLINA HICLATO) 200 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 600 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES.	DOXITEC 200 MG / SYNTEC	**R$ 1,66**	**R$ 498,00**
39	300	COMP.	DOXICICLINA 50 MG ADMINISTRAÇÃO ORAL. ANTIBIÓTICO PERTENCENTE AO GRUPO DAS TETRACICLINAS, MODERNO E EFICAZ E DE AMPLO ASPECTO, AGINDO SOBRE BACTÉRIAS GRAN POSITIVAS E NEGATIVAS. CADA COMPRIMIDO SOLÚVEL DE 600 MG CONTÉM: DOXICICLINA (DOXICICLINA HICLATO) 200 MG,	DOXITEC 50 MG / SYNTEC	**R$ 1,00**	**R$ 300,00**

			EXCIPIENTE Q.S.P. 600 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES.			
41	50	FRASCO	ECTOPARASITICIDA A BASE DE AMITRAZ 12,50 G, VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. COMBATE A CARRAPATOS (RHIPICEPHALUS SANGUINEUS), SARNAS (SARCOPTES SCABEI) INCLUSIVE A SARNA DEMODÉCICA (DEMODEX CANIS) E DEMAIS ECTOPARASITAS DOS CÃES. FRASCO COM 200 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	CARVET 200ML / BIMEDA	**R$ 20,00**	**R$ 1.000,00**
42	50	FRASCO	ECTOPARASITICIDA A BASE DE DELTAMETRINA BASE 50,0 G, VEÍCULO Q.S.P. 1 l. COMBATE A SARNA, LARVAS, NINFAS, MACHOS, FÊMEAS E IMPOSSIBILITAR A POSTURA DE OVOS FÉRTEIS DE PSOROPTES COMMUNIS OVIS. FRASCO COM 01 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	BUTOX 1L / MSD	**R$ 100,00**	**R$ 5.000,00**
43	20	FRASCO	ECTOPARASITICIDA À BASE DE IVERMECTINA A 1% ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. INDICADO PARA O TRATAMENTO E CONTROLE DOS PRINCIPAIS PARASITOS INTERNOS E EXTERNOS DOS BOVINOS, OVINO E SUÍNO. AMPOLA 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	SYNMECTIN 50ML / SYNTEC	**R$ 6,00**	**R$ 120,00**
45	100	FRASCO	ENROFLOXACINO 2,5% ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. INDICADO COMO PREVENTIVO DE INFECÇÕES PÓS-OPERATÓRIAS COMO CASTRAÇÕES, LAPAROTOMIASSE LESÕES ACIDENTAIS COMPOSTO POR ENROFLOXACINO 2,5 G, VEÍCULO Q.S.P.100 ML. frasco 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.	SELVITREX 2,5 % 20 ML / JOFADEL	**R$ 12,50**	**R$ 1.250,00**
49	500	SPRAY	LARVICIDA, BERNICIDA, REPELENTE, CICATRIZANTE, ANTISSÉPTICO E HEMOSTÁTICO COMPOSTO DE SULFADIAZINA PRATA 0,1 G, ALUMÍNIO 5,0 G, DDVP 1,6 G, CIPERMETRINA 0,4G EXCIPIENTE Q.S.P. 100,0 G. FRASCO SPRAY COM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	BACTROVET 500ML / KONIG	**R$ 18,00**	**R$ 9.000,00**
51	300	FRASCO	MELOXICAM 0,5 MG ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO NO TRATAMENTO E ALÍVIO DA DOR E DA INFLAMAÇÃO EM PATOLOGIAS AGUDAS OU CRÔNICAS ASSOCIADAS AO SISTEMA MUSCULOESQUELÉTICO DE CÃES E GATOS. ANALGESIA PÓS-CIRÚRGICA, LUXAÇÕES, RUPTURA DE LIGAMENTO, FRATURAS, CLAUDICAÇÕES, ENTORSES, TRAUMATISMOS, BIÓPSIA ÓSSEA, OSTEOSSARCOMA, NECROSE ASSÉPTICA DA CABEÇA DO FÊMUR, OSTEOARTRITES, ARTRITES, ARTROSES, DISPLASIAS E CISTITE INTERSTICIAL, COMPOSTO DE MELOXICAM (BASE) 0,5 MG, VEÍCULO Q.S.P. 200 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	MELLIS VET 0,5 MG / AVERT	**R$ 1,16**	**R$ 348,00**
52	300	COMP.	MELOXICAM 1 MG, ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO NO TRATAMENTO E ALÍVIO DA DOR E DA INFLAMAÇÃO EM PATOLOGIAS AGUDAS OU CRÔNICAS ASSOCIADAS AO SISTEMA MUSCULOESQUELÉTICO DE CÃES E GATOS. ANALGESIA PÓS-CIRÚRGICA, LUXAÇÕES, RUPTURA DE LIGAMENTO, FRATURAS, CLAUDICAÇÕES, ENTORSES, TRAUMATISMOS, BIÓPSIA ÓSSEA, OSTEOSSARCOMA, NECROSE ASSÉPTICA DA CABEÇA DO FÊMUR, OSTEOARTRITES, ARTRITES, ARTROSES, DISPLASIAS E CISTITE INTERSTICIAL, COMPOSTO DE MELOXICAM (BASE) 1MG, VEÍCULO Q.S.P. 100 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	MELOXIVET 1 MG / DUPRAT	**R$ 3,00**	**R$ 900,00**
53	300	COMP.	MELOXICAM 2 MG ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO NO TRATAMENTO E ALÍVIO DA DOR E DA INFLAMAÇÃO EM PATOLOGIAS AGUDAS OU CRÔNICAS ASSOCIADAS AO SISTEMA MUSCULOESQUELÉTICO DE CÃES E GATOS. ANALGESIA PÓS-CIRÚRGICA, LUXAÇÕES, RUPTURA DE LIGAMENTO, FRATURAS, CLAUDICAÇÕES, ENTORSES, TRAUMATISMOS, BIÓPSIA ÓSSEA, OSTEOSSARCOMA, NECROSE ASSÉPTICA DA CABEÇA DO FÊMUR, OSTEOARTRITES, ARTRITES, ARTROSES, DISPLASIAS E CISTITE INTERSTICIAL, COMPOSTO DE MELOXICAM (BASE) 2 MG, VEÍCULO Q.S.P. 200 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	MELOXIVET 2 MG / DUPRAT	**R$ 1,50**	**R$ 450,00**
54	100	FRASCO	MELOXICAM 2%. ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. ANTI-INFLAMATÓRIO, INDICADO PARA O TRATAMENTO DO SISTEMA LOCOMOTOR, OCULAR E CASOS DE METRITES E MASTITES. COMPOSTO POR MELOXICAM 2 G. EXCIPIENTE Q.S.P. 100 ML. FRASCO/AMPOLA COM 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	MAXITEC 50 ML / SYNTEC	**R$ 70,00**	**R$ 7.000,00**
55	100	COMP.	METERGOLINA. ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO PARA INTERRUPÇÃO DA LACTAÇÃO DE PSEUDOGESTAÇÃO E DO PÓS PARTO EM CADELAS E GATAS. COMPOSTO POR METERGOLINA 0,5 MG. EXCIPIENTE Q.S.P. 55,0 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	SEC LAC 0,5 MG / AGENER	**R$ 5,15**	**R$ 515,00**
56	100	COMP.	METERGOLINA. ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO PARA INTERRUPÇÃO DA LACTAÇÃO DE PSEUDOGESTAÇÃO E DO PÓS PARTO EM CADELAS E GATAS. COMPOSTO POR METERGOLINA 2,0 MG. EXCIPIENTE Q.S.P. 220,0 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	SEC LAC 2 MG / AGENER	**R$ 6,00**	**R$ 600,00**
58	200	COMP.	METRONIDAZOL 500 MG ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO PARA TRATAMENTO DE GIARDIASE, COCCIDIOES, TRICOMONÍASE, AMEBÍASE E INFECÇÕES ENTERICAS, COMPOSTO POR METRONIDAZOL 500 MG, SULFADIMETOXINA 500 MG, EXCIPIENTE Q.S.P 1500 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES.	GIARDICID 500 / CEPAV	**R$ 11,50**	**R$ 2.300,00**
62	100	FRASCO	PENICILINA. ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. ANTIBIÓTICO. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES DE ORIGEM BACTERIANA CAUSADAS POR MICROORGANISMOS SENSÍVEIS À PENICILINA E À DIHIDROESTREPTOMICINA. COMPOSTO POR BENZILPENICILINA PROCAÍNA 10.000.000 UI, BENZILPENICILINA BENZATINA 10.000.000 UI, DIHIDROESTREPTOMICINA 20 G. VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO/AMPOLA DE 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PENFORT PPU 50ML / OURO FINO	**R$ 29,70**	**R$ 2.970,00**
66	5	BISNAGA	POMADA CICATRIZANTE A BASE DE ALANTOÍNA 3,0 G, ÓXIDO DE ZINCO 3,0 G, VEÍCULO Q.S.P 100 G. CICATRIZANTE, NA TERAPIA DE LESÕES CUTÂNEAS, FERIDAS ACIDENTAIS OU CIRÚRGICAS, ABCESSOS, ESCORIAÇÕES DE DECÚBITO, ULCERAÇÕES DE SUPERFÍCIE E QUEIMADURAS. BISNAGA COM 250 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	ALANTOL 250 G / VETNIL	**R$ 167,00**	**R$ 835,00**
68	1000	COMP.	PREDNISOLONA ADMINISTRAÇÃO ORAL, INDICADO COMO ANTI-INFLAMATÓRIO ESTERÓIDE, COMPOSTO DE PREDNISOLONA 20,00 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 200,00 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PREDIDERM 20 MG / OURO FINO	**R$ 3,90**	**R$ 3.900,00**
69	1000	COMP.	PREDNISOLONA ADMINISTRAÇÃO ORAL, INDICADO COMO ANTI-INFLAMATÓRIO ESTERÓIDE, COMPOSTO DE PREDNISOLONA 5 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 200,00 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PREDIDERM 5 MG / OURO FINO	**R$ 1,44**	**R$ 1.440,00**
77	30	FRASCO	SUPLEMENTO HEPÁTICO ADMINISTRAÇÃO ORAL COMPOSTO DE ARGININA (MÍN.). 1,65 MG; CINARINA(MÍN.). 0,58 MG; CISTEÍNA (MÍN.). 80,18 MG; COLINA (MÍN.) 20,07 MG; EXTRATO DE ALCACHOFRA (MÍN.) 110,45 MG; GLICINA (MÍN.) 1,66 MG; INOSITOL	HEPVET 60ML / VETNIL	**R$ 63,33**	**R$ 1.899,90**

			(MÍN.). 15,05 MG; GLUTAMINA (MÍN.). 1,66 MG; SELÊNIO (MÍN.) 0,019 MG; EXTRATO DE CARDO MARIANO (MÍN.) 0,18 MG; TAURINA (MÍN.) 1,66 MG; VITAMINA B12 (MÍN.); 33,33 MCG; VITAMINA B2 (MÍN.) 0,99 MG; VITAMINA B6 (MÍN.). 0,99 MG; ZINCO QUELATADO (MÍN.) 0,45 MG. FRASCO 60ML. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES.			
78	100	UNID.	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE CINOMOSE. TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A DETECÇÃO DO VÍRUS DA CINOMOSE EM AMOSTRAS DE SECREÇÃO NASAL OU OCULAR DE CÃES SOB SUSPEITA. ESPECIFICIDADE (MÍN.) DE 99%. SENSIBILIDADE (MÍN.) DE 98%. RESULTADO EM ATÉ 20 (VINTE) MINUTOS.	TESTE CINOMOSE / ALERE	**R$ 38,00**	**R$ 3.800,00**
82	1000	UNID.	VACINA INATIVADA CONTRA RAIVA PARA CÃES E GATOS.	VACINA ANTIRRÁBICA / LABOVET	**R$ 14,00**	**R$ 14.000,00**
83	500	UNID.	VACINA PARA CÃES CONTRA A CINOMOSE CANINA, ADENOVIRUS TIPO 2, CORONAVIROSE CANINA, PARAINFLUENZA, PARVOVIROSE-VÍRUS MODIFICADOS E VÍRUS MORTOS, BACTERINA DE LEPTOSPIRA CANICOLA E L.ICTEROHAEMORRHAGIAE.	VENCOMAX V8 / DECHRA	**R$ 35,00**	**R$ 17.500,00**
85	2000	COMP.	VERMÍFUGO, ADMINISTRAÇÃO ORAL DE LARGO ESPECTRO PARA CÃES ATÉ 10 KG COMPOSTO DE NO MÍNIMO FEBANTEL (150,0 MG), PIRANTEL (144,0 MG), PRAZIQUANTEL (50,0 MG), IVERMECTINA (0,06 MG), EXCIPIENTE. Q.S.P. (900,0 MG). COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	ZENPROX 10 KG / KELLDRIN	**R$ 3,50**	**R$ 7.000,00**
86	1000	COMP.	VERMÍFUGO, ADMINISTRAÇÃO ORAL DE LARGO ESPECTRO PARA CÃES ATÉ 10 KG, COMPOSTO DE NO MÍNIMO, PAMOATO DE PIRANTEL (50MG DE PIRANTEL BASE) 145MG, PRAZIQUANTEL 50MG, FEBANTEL 150MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 660MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	DUPRANTEL PLUS / DUPRAT	**R$ 1,30**	**R$ 1.300,00**
88	2000	COMP.	VERMÍFUGO, ADMINISTRAÇÃO ORAL DE LARGO ESPECTRO PARA CÃES ATÉ 30 KG. COMPOSTO E NO MÍNIMO FEBANTEL (450MG), PIRANTEL (432MG), PRAZIQUANTEL (150MG), IVERMECTINA (0,18MG), EXCIPIENTE. Q.S.P. (2700MG). COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	ZENPROX 30 KG / KELLDRIN	**R$ 15,00**	**R$ 30.000,00**
VALOR TOTAL					**R$ 218.745,80**	

Empresa: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.525.513/0001-00

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	50	FRASCO	ACETATO DE METILPREDNISOLONA SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSTO DE ACETATO DE METILPREDNISOLONA 20 MG, VEÍCULO Q.S.P. 1 ML. CORTICOIDE DE AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA. AMPOLA 5 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	CORTI DURAL 5ML KONIG	**R$ 125,91**	**R$ 6.295,50**
8	100	FRASCO	AMÔNIA QUARTENÁRIA, INDICADO COMO BACTERICIDA DE USO EXTERNO: NO TRATAMENTO DE FERIDAS, COLETAS DE SÊMEN, INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E PROCESSO DE ORDENHA. DESINFETANTE DE UTENSÍLIOS: EQUIPAMENTOS, AMBIENTES AVÍCOLAS, PECUÁRIOS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS, HOSPITAIS VETERINÁRIOS, CENTROS CIRÚRGICOS, CANIS E GATIS. INDICAÇÃO: CONTROLE NA DISSEMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS DAS ESPÉCIES ESCHERICHIA COLI, SALMONELLA CHOLERASUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS. FRASCO DE 01 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	QUATERMON 30% 1L CHEMITEC	**R$ 29,01**	**R$ 2.901,00**
9	500	COMP.	AMOXICILINA TRIIDRATADA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50 MG, ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES GASTROINTESTINAIS (DIARREIAS), INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS (PNEUMONIAS), INFECÇÕES GENITURINÁRIAS (METRITES, CISTITES), INFECÇÕES DO UMBIGO DE RECÉM-NASCIDOS, INFECÇÕES DE PELE, ARTRITES INFECCIOSAS, PODODERMATITES, CLOSTRIDIOSES E MASTITES, COMPOSTO POR AMOXICILINA TRIIDRATADA 40 MG, CLAVULANATO DE POTÁSSIO 10,0 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	AGEMOXI CL 50MG- AGENER	**R$ 5,91**	**R$ 2.955,00**
10	500	COMP.	AMOXICILINA TRIIDRATADA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 250 MG, ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES GASTROINTESTINAIS (DIARREIAS), INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS (PNEUMONIAS), INFECÇÕES GENITURINÁRIAS (METRITES, CISTITES), INFECÇÕES DO UMBIGO DE RECÉM-NASCIDOS, INFECÇÕES DE PELE, ARTRITES INFECCIOSAS, PODODERMATITES, CLOSTRIDIOSES E MASTITES, COMPOSTO POR AMOXICILINA TRIIDRATADA 200 MG, CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50,0 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	AGEMOXI CL 250MG – AGENER	**R$ 9,97**	**R$ 4.985,00**
12	50	FRASCO	AMPICILINA. ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. ANTIBIÓTICO E ANTI-INFLAMATÓRIO. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES DE ORIGEM BACTERIANA CAUSADAS POR MICROORGANISMOS SENSÍVEIS À AMPICILINA E À COLISTINA. COMPOSTO POR AMPICILINA ANIDRA 10 G, COLISTINA 25.000.000 UI, DEXAMETASONA 25 MG. VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO/AMPOLA DE 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	AGROPLUS 50ML VIRBAC	**R$ 82,33**	**R$ 4.116,50**
15	20	FRASCO	ANTITÓXICO ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. INDICADO PARA ANIMAIS COMO COADJUVANTE NO TRATAMENTO HEPATOPROTETOR DE INTOXICAÇÕES (MEDICAMENTOSAS, POR PLANTAS TÓXICAS, POR INGESTÃO DE ALIMENTOS CONTAMINADOS OU DE PRODUTOS QUÍMICOS TÓXICOS). COMPOSTO DE ACETIL DL-METIONINA (5,00G), CLORETO DE COLINA (2,00G), CLORIDRATO DE TIAMINA (1,00G), CLORIDRATO DE PIRIDOXI (0,04G), CLORIDRATO DE L-ARGINI (0,60G), RIBOFLAVINA (0,02G), NICOTINAMIDA (0,50G), PANTOTENATO DE CÁLCIO (0,20G), GLICOSE (20,00G), VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. AMPOLA 100 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	ANTITOXICO 100ML BIOFARM	**R$ 31,58**	**R$ 631,60**
21	300	COMP.	CEFALEXINA. ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES TAIS COMO CUTÂNEAS (PIODERMITES SUPERFICIAIS E PROFUNDAS), URINÁRIAS (NEFRITES E CISTITES), RESPIRATÓRIAS (PNEUMONIAS), DIGESTIVAS (GASTROENTERITES) E ÓSSEAS, CAUSADAS POR MICRO-ORGANISMOS SENSÍVEIS À CEFALEXINA. COMPOSTO POR CEFALEXINA (MONOHIDRATADA) 75 MG. EXCIPIENTE Q.S.P. 180	RILEXINE 75MG – VIRBAC	**R$ 2,66**	**R$ 798,00**

			MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.			
22	300	COMP.	CEFALEXINA. ADMINISTRAÇÃO ORAL. PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES TAIS COMO CUTÂNEAS (PIODERMITES SUPERFICIAIS E PROFUNDAS), URINÁRIAS (NEFRITES E CISTITES), RESPIRATÓRIAS (PNEUMONIAS), DIGESTIVAS (GASTROENTERITES) E ÓSSEAS, CAUSADAS POR MICRO-ORGANISMOS SENSÍVEIS À CEFALEXINA. COMPOSTO POR CEFALEXINA (MONOHIDRATADA) 300 MG. EXCIPIENTE Q.S.P. 720 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	RILEXINE 300MG – VIRBAC	**R$ 5,00**	**R$ 1.500,00**
23	200	COMP.	CEFALEXINA. ADMINISTRAÇÃO ORAL. PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES TAIS COMO CUTÂNEAS (PIODERMITES SUPERFICIAIS E PROFUNDAS), URINÁRIAS (NEFRITES E CISTITES), RESPIRATÓRIAS (PNEUMONIAS), DIGESTIVAS (GASTROENTERITES) E ÓSSEAS, CAUSADAS POR MICRO-ORGANISMOS SENSÍVEIS À CEFALEXINA. COMPOSTO POR CEFALEXINA (MONOHIDRATADA) 600 MG. EXCIPIENTE Q.S.P. 1.440 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	RILEXINE 600MG – VIRBAC	**R$ 8,50**	**R$ 1.700,00**
25	50	FRASCO	CETOCONAZOL ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO COMO AUXILIAR NO TRATAMENTO DE INFECÇÕES FÚNGICAS SUPERFICIAIS E CUTÂNEAS EM PELOS, UNHAS E PELES COMO DERMATITE, DERMATOFITOSE, CANDIDÍASE CUTÂNEA E DE MUCOSAS, COMPOSTO POR CETOCONAZOL 20,0 G, VEÍCULO Q.S.P. 100,00 ML. FRASCO 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	CETOCONAZOL ORAL 20ML IBASA	**R$ 38,00**	**R$ 1.900,00**
29	20	FRASCO	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. INDICADO PARA OS DISTÚRBIOS DA MOTILIDADE GASTRINTESTINAL, NÁUSEAS E VÔMITOS DE ORIGEM CENTRAL E PERIFÉRICA, COMPOSTO POR CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 500 MG, VEÍCULO AQUOSO Q.S.P. 100 ML. AMPOLA 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	NAUSETRAT 10ML UCB	**R$ 21,07**	**R$ 421,40**
33	500	COMP.	DEXAMETASONA 0,5 MG ADMINISTRAÇÃO ORAL. ANTI-INFLAMATÓRIO, COMPOSTO DE ACETATO DE DEXAMETASONA 0,5 MG, EXCIPIENTE Q.S.P 200,0 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	BIODEX 0,5MG – BIOFARM	**R$ 0,95**	**R$ 475,00**
34	200	FRASCO	DEXAMETASONA 200 MG ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL, INDICADO PARA DIVERSOS PROCESSOS ANTI INFLAMATÓRIO, ANTI-PIRÉTICOS, ANTIALÉRGICOS E ANALGÉSICOS, COMPOSTO DE DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 200 MG, VEÍCULO Q.S.P. 100ML. FRASCO 50 ML. VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES.	DEXAFLAN 50ML LEMA	**R$ 9,00**	**R$ 1.800,00**
35	200	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. INDICADO NO COMBATE À DOR DAS CÓLICAS, FERIDAS, APÓS INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS, DURANTE O PARTO, NAS INFLAMAÇÕES DAS ARTICULAÇÕES E COMO ANTIPIRÉTICO NOS ESTADOS FEBRIS. ACALMA A INTRANQUILIDADE E REBELDIA DOS ANIMAIS, PRINCIPALMENTE DOS EQUINOS. FRASCO 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	FEBRAX 50ML LEMA	**R$ 9,00**	**R$ 1.800,00**
44	20	FRASCO	ECTOPARASITICIDA A BASE DE MONOSSULFIRAM 20,00 G, VEÍCULO Q.S.P 100,00 ML. INDICADO NA PROFILAXIA E TRATAMENTO DAS SARNAS EM ANIMAIS, BEM COMO PIOLHOS E PULGAS E TEM AÇÃO ANTIFÚNGICA. FRASCO COM 30 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	ECTOMOSOL 30ML – SM	**R$ 29,52**	**R$ 590,40**
46	20	COMP.	ESPIRAMICINA. METRONIDAZOL. ADMINISTRAÇÃO ORAL. ANTIMICROBIANO, ANTIBACTERIANO E ANTIBIÓTICO. INDICADO PARA O TRATAMENTO DAS AFECÇÕES BUCODENTÁRIAS DE CÃES E GATOS. COMPOSTO POR ESPIRAMICINA 150.000 UI*, METRONIDAZOL 25 MG. EXCIPIENTE Q.S.P. 1 DRÁGEA. *CADA MG DE ESPIRAMICINA CONTÉM EM MÉDIA 3.200 UI. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	STOMORGYL 2 – MERIAL	**R$ 5,22**	**R$ 104,40**
47	25	FRASCO	FLUNIXIN MEGLUMINE. ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. ANALGÉSICO, ANTI-INFLAMATÓRIO E ANTIPIRÉTICO, INDICADO PARA O TRATAMENTO DE DOR, FEBRE E INFLAMAÇÃO. COMPOSIÇÃO: FLUNIXIN MEGLUMINE. 8,3 G*. VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. *EQUIVALENTE A 5,0 G DE FLUNIXIN. FRASCO/AMPOLA DE 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	FLUMAX 50ML – J.A	**R$ 40,00**	**R$ 1.000,00**
50	25	FRASCO	MEGLUMINATO DE FLUNIXINA. ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. ANTI-INFLAMATÓRIO COM POTENTE AÇÃO ANALGÉSICA, ANTITÉRMICA E ANTI-ENDOTÓXICA, INDICADO PARA O TRATAMENTO DE DOR, FEBRE E PROCESSOS INFLAMATÓRIOS. COMPOSIÇÃO: MEGLUMINATO DE FLUNIXIN 8,3 G*. VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. *EQUIVALENTE A 5,0 G DE FLUNIXINA. FRASCO/AMPOLA DE 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	FLUMAX 50ML – J.A	**R$ 36,00**	**R$ 900,00**
59	100	FRASCO	METRONIDAZOL ADMINISTRAÇÃO ORAL. INDICADO PARA TRATAMENTO DE GIARDIASE, COCCIDIOES, TRICOMONÍASE, AMEBÍASE E INFECÇÕES ENTERICAS, COMPOSTO POR METRONIDAZOL 5 MG, SULFADIMETOXINA 5 MG, EXCIPIENTE Q.S.P 100 ML. FRASCO COM 50 ML. VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES.	GIARDICID 50ML CEPAV	**R$ 72,63**	**R$ 7.263,00**
60	10	FRASCO	OCITOCINA SINTÉTICA ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. DESEMPENHA PAPEL ESPECÍFICO NA CONTRAÇÃO MUSCULAR UTERINA, APÓS A LIBERAÇÃO DA PLACENTA, CONTROLANDO A HEMORRAGIA, AUMENTANDO A CONTRATIBILIDADE NOS CASOS DE INÉRCIA E, EM CERTAS CIRCUNSTÂNCIAS DESFAVORÁVEIS, INDUZINDO O TRABALHO DE PARTO, COMPOSTO POR OCITOCINA. SINTÉTICA 10 UI, VEÍCULO Q.S.P. 1 ML. AMPOLA 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	OCITOCINA 10ML BIOFARM	**R$ 5,96**	**R$ 59,60**
64	100	FRASCO	POLIVITAMÍNICO ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL, COMPOSTO DE SULFATO DE MEFENTERMINA 600,0 MG, VITAMINA B2 200,0 MG, VITAMINA B6 500,0 MG, NICOTINAMINA 10.000,0 MG, PANTOTENATO DE CÁLCIO 500,0 MG, VEÍCULO Q.S.P 100,0 ML. AMPOLA 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	POTENAY 10ML ZOETIS	**R$ 11,26**	**R$ 1.126,00**
65	50	BISNAGA	POMADA ANTIBIÓTICA DE ALTO PODER BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICO COMPOSTO DE PENICILINA G BENZATINA 1.250.000 UI / PENICILINA G PROCAÍNA. 1.250.000 UI / DIHIDROESTREPTOMICINA (SULFATO) 1,25 G / UREIA 2,50 G, EXCIPIENTE Q.S.P. 50 G. BISNAGA DE 50 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	CIKADOL 50G – SYNTEC	**R$ 21,43**	**R$ 1.071,50**
67	20	BISNAGA	POMADA OFTÁLMICA ANTIBIÓTICA E ANTI INFLAMATÓRIA, INDICADA NAS AFECÇÕES OCULARES INFLAMATÓRIAS, ALÉRGICAS E INFECÇÕES OCULARES BACTERIANAS, CONJUNTIVITE, UVEÍTE ANTERIOR, INSUFICIÊNCIA LACRIMAL, CERATOCONJUNTIVITE SECA, CORPOS ESTRANHOS, COMPOSTO DE GENTAMICINA(SULFATO) 0,3 G, HIDROCORTISONA 1,0 G, VITAMINAS A 500.000 UI, VITAMINAS D 62.500 UI, EXCIPIENTE Q.S.P. 100 G. BISNAGA 5 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	KERAVIT 5G –VETNIL	**R$ 52,24**	**R$ 1.044,80**
73	25	FRASCO	SULFAMETOXAZOL ADMINISTRAÇÃO ORAL. ANTIMICROBIANO COMPOSTO DE SULFAMETOXAZOL 4,00G, TRIMETOPRIM 0,80G, VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO 100 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	AFECTRIN 100ML DUPRAT	**R$ 32,83**	**R$ 820,75**

74	50	FRASCO	SULFATO DE CONDROITINA A. ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL. REGENERADOR ARTICULAR. INDICADO PARA TRATAMENTO DE ARTROPATIAS NÃO INFECCIOSAS. COMPOSTO POR SULFATO DE CONDROITINA A 7,5 G, SULFATO DE GLUCOSAMINA 7,5 G. VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCO/AMPOLA DE 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	CONDROTON 10ML VETNIL	**R$ 85,25**	**R$ 4.262,50**
75	120	COMP.	SULFATO DE CONDROITINA A. GLUCOSAMINA. 1000 MG. ADMINISTRAÇÃO ORAL. REGENERADOR ARTICULAR. INDICADO PARA TRATAMENTO DE ARTROPATIAS NÃO INFECCIOSAS. COMPOSTO POR SULFATO DE CONDROITINA A 20.000 MG, GLUCOSAMINA 30.000 MG, MOLUSCOS 10.000 MG, COLÁGENO 5.000 MG, ÁCIDO ASCÓRBICO 5.000 MG, SULFATO DE MANGANÊS 2.000 MG. VEÍCULO Q.S.P. 100 G. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	CONDROTON 1000MG – VETNIL	**R$ 3,15**	**R$ 378,00**
79	100	UNID.	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ERLIQUIOSE. TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS DE EHRLICHIA CANIS EM AMOSTRAS DE SANGUE, PLASMA OU SORO DE CÃES SOB SUSPEITA. ESPECIFICIDADE (MÍN.) DE 99%. SENSIBILIDADE (MÍN.) DE 98%. RESULTADO EM ATÉ 20 (VINTE) MINUTOS.	TESTE SENSPERT ERLIQUIOSE – VENCOFARMA	**R$ 53,00**	**R$ 5.300,00**
80	100	UNID.	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE FIV E FELV. TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A DETECÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS CONTRA FIV E ANTÍGENOS DE FELV EM AMOSTRAS DE SANGUE, PLASMA OU SORO DE GATOS SOB SUSPEITA. ESPECIFICIDADE (MÍN.) DE 99%. SENSIBILIDADE (MÍN.) DE 98%. RESULTADO EM ATÉ 20 (VINTE) MINUTOS.	TESTE SENSPERT FIV/FELV– VENCOFARMA	**R$ 78,29**	**R$ 7.829,00**
81	100	UNID.	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE PARVOVIROSE. TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DO PARVOVÍRUS EM AMOSTRAS FECAIS DE CÃES SOB SUSPEITA. ESPECIFICIDADE (MÍN.) DE 99%. SENSIBILIDADE (MÍN.) DE 98%. RESULTADO EM ATÉ 20 (VINTE) MINUTOS.	TESTE SENSPERT PERVOVIROSE – VENCOFARMA	**R$ 34,90**	**R$ 3.490,00**
87	2000	COMP.	VERMÍFUGO, ADMINISTRAÇÃO ORAL DE LARGO ESPECTRO PARA CÃES ATÉ 2,5 KG COMPOSTO DE NO MÍNIMO FEBANTEL (37MG), PIRANTEL (36MG), PRAZIQUANTEL (12,5MG), IVERMECTINA (0,015MG), EXCIPIENTE. Q.S.P. (225MG). COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	TOP DOG 250MG – OURO FINO	**R$ 4,64**	**R$ 9.280,00**
89	1000	FRASCO	VERMÍFUGO, ADMINISTRAÇÃO ORAL DE LARGO ESPECTRO PARA CÃES E GATOS FILHOTES, INDICADO PARA O TRATAMENTO E CONTROLE DAS VERMINOSES INTESTINAIS E DA GIARDIASE, COMPOSTO POR FEBANTEL 15,0MG, PAMOATO DE PIRANTEL 14,5MG, PRAZIQUANTEL 5,0MG, VEÍCULO Q.S.P. 1,0ML. FRASCO COM 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	VERMIVET FILHOTE 20ML BIOVET	**R$ 28,30**	**R$ 28.300,00**
90	500	COMP.	VERMÍFUGO, ADMINISTRAÇÃO ORAL DE LARGO ESPECTRO PARA GATOS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO PRAZIQUANTEL 20MG, PAMOATO DE PIRANTEL 230MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 340MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	CHEMITAL GATOS – CHEMITEC	**R$ 1,98**	**R$ 990,00**
91	100	FRASCO	VITAMINA B12 ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL INDICADO À ANEMIAS MACROCÍTICAS E NAS PRODUZIDAS APÓS HEMORRAGIAS E ATOS CIRÚRGICOS. REVITALIZANTE E RESTAURADOR DAS FORÇAS DURANTE A FASE DE CRESCIMENTO, CONVALESCÊNÇA, NAS PERDAS DE PESO E APETITE. AMPOLA 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	HIPOVITA B12 20ML – IBASA	**R$ 13,00**	**R$ 1.300,00**
92	50	FRASCO	VITAMINA K ADMINISTRAÇÃO INJETÁVEL INDICADO COMO ANTI-HEMORRÁGICO E DIMINUIDOR DO TEMPO DE COAGULAÇÃO DO SANGUE. AMPOLA 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	HIPOVITA K 20ML IBASA	**R$ 8,93**	**R$ 446,50**
VALOR TOTAL					**R$ 107.835,45**	

Empresa: Vetsul Comercio de Medicamentos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.591.670/0001-49

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	2	FRASCO	SORO ANTIOFÍDICO POLIVALENTE LIOFILIZADO. FRASCO COM 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	MASTER SORO PLUS VENCO	**R$ 104,05**	**R$ 208,10**
VALOR TOTAL					**R$ 208,10**	

*** Publicação Trimestral ***

Paranaguá/PR, 30 de dezembro de 2022

DIEGO DELFINO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:6809AC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
TERCEIRO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PROCESSO Nº 1.502/2022

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 13/05/2022 – 12/05/2023

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.017.458/0001-15, com sede à Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, nesta cidade – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022, com vistas à futura e eventual AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM EMBALAGEM (GARRAFÃO) DE 20 LITROS, GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE 500ML, ESTAS COM E SEM GÁS, E COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML, (conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos), *assinada aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2022*, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa: Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda – C & G Conexões, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.738.368/0001-76

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP						
LOTE	**UND**	**MARCA**	**DESCRITIVO**	**QUANT.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	FARDO C/ 12 UM	SARANDI / FLORESTA	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500ML, SEM GÁS, FARDO COM 12 UNIDADES.	3378	**R$ 13,92**	**R$ 47.021,76**

LOTES GERAL- PARA TODOS						
LOTE	**UND**	**MARCA**	**DESCRITIVO**	**QUANT.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
06	CAIXA C/ 48 UN	SARANDI / FLORESTA	ÁGUA MINERAL COPO DE 200ML, SEM GÁS, CAIXA COM 48 UNIDADES.	1984	**R$ 30,04**	**R$ 59.599,36**

Empresa: Karine Lenartovicz Alves ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.531.559/0001-58

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP						
LOTE	**UND**	**MARCA**	**DESCRITIVO**	**QUANT.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	FARDO C/ 12 UM	SERRA DO ATLÂNTICO – FAB. SERRA DA GRACIOSA	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500ML, COM GÁS, FARDO COM 12 UNIDADES.	232	**R$ 17,15**	**R$ 3.978,80**

LOTES COM COTA DE 25% EXCLUSIVOS PARA ME E EPP						
LOTE	**UND**	**MARCA**	**DESCRITIVO**	**QUANT.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
03	GARRAFÃO	SERRA DO ATLÂNTICO – FAB. SERRA DA GRACIOSA	ÁGUA MINERAL ENVASADA EM EMBALAGEM (GARRAFÃO RETORNÁVEL EM POLIPROPILENO E/OU POLIETILENO TERESFTALATO) DE 20 LITROS.	2014	**R$ 11,74**	**R$ 23.644,36**
04	CAIXA C/ 48 UM	SERRA DO ATLÂNTICO – FAB. SERRA DA GRACIOSA	ÁGUA MINERAL COPO DE 200ML, SEM GÁS, CAIXA COM 48 UNIDADES.	661	**R$ 31,08**	**R$ 20.543,88**

LOTES GERAL - PARA TODOS						
LOTE	**UND**	**MARCA**	**DESCRITIVO**	**QUANT.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
05	GARRAFÃO	SERRA DO ATLÂNTICO – FAB. SERRA DA GRACIOSA	ÁGUA MINERAL ENVASADA EM EMBALAGEM (GARRAFÃO RETORNÁVEL EM POLIPROPILENO E/OU POLIETILENO TERESFTALATO) DE 20 LITROS.	6042	**R$ 9,22**	**R$ 55.707,24**

*** Publicação Trimestral ***

Paranaguá/PR, 30 de dezembro de 2022

BRUNNA HELOUISE MARIM

Procuradora Geral do Município

HELTON PEREIRA AMBRÓSIO

Secretário Municipal de Esportes

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS

Secretário Regional da Ilha dos Valadares

DIEGO DELFINO

Secretário Municipal do Meio Ambiente

LUCIANA SANTOS COSTA

Secretária Municipal de Governo

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO

Secretária Municipal de Saúde

KOITI CLAUDIO TAKIGUTI

Secretário Municipal de Urbanismo

JOÃO CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Segurança

ANTONIO RICARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK

Controlador Geral do Município

ILDEIVAN DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Obras Públicas

CHRISTIAN NARA FOLKUENIG

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

MARIA ÂNGELA PLAHTYN TORRES

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA

Secretária Municipal de Assistência Social

RICARDO FEITOSA ANTUNES

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

JOÃO ANTONIO LOZANO BAPTISTA

Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

JOSÉ CARLOS BORBA

Vice Prefeito

AMANDA CRISTINA PEREIRA ROQUE

Secretária Municipal de Gabinete Institucional

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:918C3F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
TERCEIRO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 13.279/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 03/05/2022 – 02/05/2023

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022**, com vistas à futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PARQUINHOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** *assinada ao 03* ***(três)*** *dias do mês de* ***maio*** *de* ***2022***, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos lotes 01 e 02: **KARINA LENARTOVICZ ALVES COMERCIAL**

CNPJ: 37.531.559/0001-58

LOTE 1						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	81	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANUAL DE REFORMA COMPLETA E MANUTENÇÃO DOS PARQUINHOS DE MADEIRA TIPO CASA DO TARZAN	EK GROUP	R$ 2.616,04	R$ 211.899,24
VALOR TOTAL						R$ 211.899,24

LOTE 2						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	27	CONJ	Conjunto de 02 balanços com no mínimo 01 assento cadeirinha de bebe em plástico duplo com cinto de segurança correntes de elo curto com 1,50 de comprimento, e 01 assento em plástico roto moldado. Estrutura de aço tubular de diâmetro de 41 mm com parede de 20 mm	EK GROUP	R$ 2.037,00	R$ 57.999,00
2	8	UNID.	Corrimãos em aço tubular redondo de aproximadamente 20 mm x 1,90 mm com parede de 1,90 mm	EK GROUP	R$ 1.484,77	R$ 11.878,16
3	10	UNID.	Deck auxiliar em madeira de plástica com medidas de 1000 mm x1000 mm	EK GROUP	R$ 546,32	R$ 5.463,20
4	28	UNID.	Teia de aranha e/ou rampa de escalada em madeira plástica com tacos, e/ou cordas com estrutura tubular de aço medindo 2,00 m x 0,70 m	EK GROUP	R$ 953,82	R$ 26.706,96
5	06	UNID.	Telhado torre	EK GROUP	R$ 627,78	R$ 3.766,68
6	23	UNID.	Tobogã em plástico roto moldado medindo aproximadamente 2,90 m x 0,75 m fixado a torre com painel de plástico roto moldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico roto moldado.	EK GROUP	R$ 2.654,75	R$ 61.059,25
7	04	UNID.	Túnel horizontal em plástico roto moldado medido aproximadamente 1,60 m de comprimento e 0,75 m de abertura	EK GROUP	R$ 3.294,17	R$ 13.176,68
VALOR TOTAL						R$ 177.049,93

***** Publicação Trimestral *****

Paranaguá, 30 de novembro de 2022

ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA

Secretária Municipal de Assistência Social

DIEGO DELFINO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Karina Lenartovicz Alves Comercial

LUIZ ELOY VARELA PALOMANES

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:50BC195C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
TERCEIRO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

PROCESSO Nº 6.704/2022

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 18/04/2022 – 17/04/2023

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.017.458/0001-15, com sede à Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, nesta cidade – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022, com vistas à futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS EXECUTIVO LOW DRIVE E DOUBLE DECK TURISMO COMPLETO, MICRO-ÔNIBUS E VANS POR QUILOMETRO RODADO E PERÍODO, COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO SEGUROS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A SER UTILIZADO POR DEMANDA, PARA ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE PARANAGUÁ PR, (conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos), *assinada aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022*, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa: Anatur Transportes e Locações Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.515.247/0001-67

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO – LD (LOW DRIVE)						
ITEM	**QTDE.**	**DESCRIÇÃO DO VEÍCULO/SERVIÇO**	**TIPO (UN)**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**OBSERVAÇÕES**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	21	Ônibus com capacidade para no mínimo 44 passageiros, poltronas confortáveis e reclináveis, ar condicionado, toalete a bordo, com até 4(Quatro) anos de fabricação. Transporte Municipal. O veículo deverá apresentar prefeitas condições de uso e conservação.	Diária por período de 04 horas	R$ 1.379,99	**Transporte Municipal**, conforme datas, horários e trajetos a ser disponibilizado pelo SESPOR. Valor por período; com motorista (incluindo todas as despesas com hospedagem e alimentação do motorista e outras despesas como estacionamento e Taxas de Turismo). Eventualmente poderão ser solicitados ônibus para trafegar em estradas de terra.	**R$ 28.979,99**
02	21	Ônibus com capacidade para no mínimo 44 passageiros, poltronas confortáveis e reclináveis, ar condicionado, toalete a bordo, com até 4 (Quatro)anos de fabricação. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação.	Diária por período de 08 horas	R$ 1.980,00	**Transporte Municipal**, conforme datas, horários e trajetos a ser disponibilizado pelo SESPOR. Valor por período; com motorista (incluindo todas as despesas com hospedagem e alimentação do motorista e outras despesas com estacionamento e Taxas de Turismo). Eventualmente poderão ser solicitados ônibus para trafegar em estradas de terra.	**R$ 41.580,00**
03	21	Ônibus com capacidade para no mínimo 44 passageiros, poltronas confortáveis e reclináveis, ar condicionado, toalete a bordo, com até 4(Quatro) anos de fabricação. **Transporte Municipal**. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. segurança, som ambiente DVD e toalete a bordo.	Diária por período de 12 horas	R$ 2.650,00	**Transporte Municipal**, conforme datas horários e trajetos a ser disponibilizado pelo SESPOR. Valor por período; com motorista (incluindo todas as despesas com hospedagem e alimentação do motorista e outras despesas como estacionamento e Taxas de Turismo). Eventualmente poderão ser solicitados ônibus para trafegar em estradas de terra.	**R$ 55.650,00**
04	18.000	Ônibus com capacidade para no mínimo 44 passageiros, poltronas confortáveis e reclináveis, ar condicionado, toalete a bosrdo, com até 4(Quatro) anos de fabricação. **Transporte Intermunicipal e Interestadual**. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação.	KM Rodado	R$ 16,30	**Transporte Intermunicipal e Interestadual**, conforme datas, horários e trajetos a ser disponibilizado pelo SESPOR; Valor por **quilômetro Rodado**; com motorista (incluindo todas as despesas com hospedagem e alimentação do motorista e outras despesas com estacionamento e Taxas de Turismo).	**R$ 293.400,00**

VALOR TOTAL DO LOTE 01	**R$ 419.609,99**

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DE TURISMO COMPLETO – DD (DOUBLE DECK)						
ITEM	**QTDE.**	**DESCRIÇÃO DO VEÍCULO/SERVIÇO**	**TIPO (UN)**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**OBSERVAÇÕES**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	01	Ônibus de turismo completo (modelo DD), semileito, com capacidade para no mínimo 50 passageiros, som completo, CD/DVD, microfone, TV, ar condicionado, toalete a bordo, geladeira com água mineral gelada, apoio para pernas, com até 4(Quatro) anos de fabricação. Transporte Municipal. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação.	Diária por período de 04 horas	R$ 1.649,99	**Transporte Municipal**, conforme datas, horários e trajetos a ser disponibilizado pelo SESPOR. Valor por período; com motorista (incluindo todas as despesas com hospedagem e alimentação do motorista e outras despesas com estacionamento e Taxas de Turismo). Eventualmente poderão ser solicitados ônibus para trafegar em estradas de terra.	**R$ 1.649,99**
02	01	Ônibus de turismo completo (modelo DD), semileito, com capacidade para no mínimo 50 passageiros, som completo, CD/DVD, microfone, TV, ar condicionado, toalete a bordo, geladeira com água mineral gelada, apoio para pernas, com até 4(Quatro) anos de fabricação. **Transporte Municipal**. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação.	Diária por período de 08 horas	R$ 2.560,00	**Transporte Municipal**, conforme datas, horários e trajetos a ser disponibilizado pelo SESPOR. Valor por período; com motorista (incluindo todas as despesas com hospedagem e alimentação do motorista e outras despesas com estacionamento e Taxas de Turismo). Eventualmente poderão ser solicitados ônibus para trafegar em estradas de terra.	**R$ 2.560,00**
03	01	Ônibus de turismo completo (modelo DD), semi-leito, com capacidade para no mínimo 50 passageiros, som completo, CD/DVD, microfone TV, ar condicionado, toalete a bordo, geladeira com água mineral gelada, apoio para pernas, com até 4(Quatro) anos de fabricação. Transporte Municipal. O veículo deverá apresentar condições de uso e conservação. segurança, som ambiente DVD e toalete a bordo.	Diária por período de 12 horas	R$ 2.890,00	**Transporte Municipal**, conforme datas horários e trajetos a ser disponibilizado pelo SESPOR. Valor por período; com motorista (incluindo todas as despesas com hospedagem e alimentação do motorista e outras despesas como Estacionamento e Taxas de Turismo). Eventualmente poderão ser solicitados ônibus para trafegar em estradas de terra.	**R$ 2.890,00**
04	3000	Ônibus de turismo completo (modelo DD) semi-leito, com capacidade para no mínimo 50 passageiros, som completo, CD/DVD, microfone, TV, ar condicionado, toalete a bordo, geladeira com água mineral gelada, apoio para pernas, com até 6(seis) anos de fabricação. **Transporte Intermunicipal e Interestadual**. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação.	KM Rodado	R$ 18,40	**Transporte Intermunicipal e Interestadual**, conforme datas, horários e trajetos a ser disponibilizado pelo SESPOR; Valor por **quilômetro Rodado**; com motorista (incluindo todas as despesas com hospedagem e alimentação do motorista e outras despesas como estacionamento e Taxas de Turismo.	**R$ 55.200,00**

VALOR TOTAL DO LOTE 02	R$ 62.299,99

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS TURISMO

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO/SERVIÇO	TIPO (UN)	VALOR UNITÁRIO (R$)	OBSERVAÇÕES	VALOR TOTAL (R$)
01	21	Veículo tipo Micro ônibus de turismo, capacidade para no mínimo 27 passageiros, som completo de CD/DVD, microfone, TV, ar refrigerado, frigobar e Toalete a bordo com até 4(Quatro) anos de fabricação. **Transporte Municipal**. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação.	Diária por período de 04 horas	R$ 1.250,00	**Transporte Municipal**, conforme datas, horários e trajetos a ser disponibilizado pelo SESPOR. Valor por período; com motorista (incluindo todas as despesas com hospedagem e alimentação do motorista e outras despesas como Estacionamento e Taxas de Turismo). Eventualmente poderão ser solicitados ônibus para trafegar em estradas de terra.	**R$ 26.249,99**
02	21	Veículo tipo Micro-ônibus de turismo, capacidade para no mínimo 27 passageiros, som completo de CD/DVD, microfone, TV, ar refrigerado, frigobar e Toalete a bordo com até 4 (Quatro) anos de fabricação. **Transporte Municipal**. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação.	Diária por período de 08 horas	R$ 1.780,00	**Transporte Municipal**, conforme datas, horários e trajetos a ser disponibilizado pelo SESPOR. Valor por período; com motorista (incluindo todas as despesas com hospedagem e alimentação do motorista e outras despesas como Estacionamento e Taxas de Turismo). Eventualmente poderão ser solicitados ônibus para trafegar em estradas de terra.	**R$ 37.380,00**
03	21	Veículo tipo Micro-ônibus de turismo, capacidade para no mínimo 27 passageiros, som completo de CD/DVD, microfone TV, ar refrigerado, frigobar e Toalete a bordo com até 4(Quatro) anos de fabricação. **Transporte Municipal**. O veículo deverá apresentar condições de uso e conservação. segurança, som ambiente DVD e toalete a bordo.	Diária por período de 12 horas	R$ 1.950,00	**Transporte Municipal**, conforme datas horários e trajetos a ser disponibilizado pelo SESPOR. Valor por período; com motorista (incluindo todas as despesas com hospedagem e alimentação do motorista e outras despesas como Estacionamento e Taxas de Turismo). Eventualmente poderão ser solicitados ônibus para trafegar em estradas de terra.	**R$ 40.950,00**
04	12.000	Veículo tipo Micro ônibus de turismo, capacidade para no mínimo 27 passageiros, som completo, CD/DVD, microfone, TV, ar refrigerado, frigobar e Toalete a bordo com até 4 (Quatro) anos de fabricação. **Transporte Intermunicipal e Interestadual**. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação.	KM Rodado	R$ 13,80	**Transporte Intermunicipal e Interestadual**, conforme datas, horários e trajetos a ser disponibilizado pelo SESPOR; Valor por **quilômetro Rodado**; com motorista (incluindo todas as despesas com hospedagem e alimentação do motorista e outras despesas como Estacionamento e Taxas de Turismo).	**R$ 165.600,00**

VALOR TOTAL DO LOTE 03	R$ 270.179,999

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE VANS

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO/SERVIÇO	TIPO (UN)	VALOR UNITÁRIO (R$)	OBSERVAÇÕES	VALOR TOTAL (R$)
01	21	Veículo tipo Van com capacidade mínima para 19 passageiros, com ar condicionado, cinto de segurança em todos os assentos. Assentos estofados e reclináveis, com até 4 (Quatro) anos de fabricação, para realizar serviços de **Transporte Municipal**. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação.	Diária por período de 04 horas	R$ 1.100,00	**Transporte Municipal**, conforme datas, horários e trajetos a ser disponibilizado pelo SESPOR. Valor por período; com motorista (incluindo todas as despesas com hospedagem e alimentação do motorista e outras despesas como Estacionamento e Taxas de Turismo). Eventualmente poderão ser solicitados ônibus para trafegar em estradas de terra.	**R$ 23.099,99**
02	21	Veículo tipo Van com capacidade para 19 passageiros, com ar condicionado, cinto de segurança em todos os assentos. Assentos estofados e reclináveis, com até 4 (Quatro) anos de fabricação, para realizar serviços de **Transporte Municipal**. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação.	Diária por período de 08 horas	R$ 1.590,00	**Transporte Municipal**, conforme datas, horários e trajetos a ser disponibilizado pelo SESPOR. Valor por período; com motorista (incluindo todas as despesas com hospedagem e alimentação do motorista e outras despesas como Estacionamento e Taxas de Turismo). Eventualmente poderão ser solicitados ônibus para trafegar em estradas de terra.	**R$ 33.390,00**
03	21	Veículo tipo Van com capacidade mínima para 19 passageiros, com ar condicionado, cinto de segurança em todos os assentos. Assentos estofados e reclináveis, com até 4 (Quatro) anos de fabricação. **Transporte Municipal**. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação.	Diária por período de 12 horas	R$ 1.654,28	**Transporte Municipal**, conforme datas horários e trajetos a ser disponibilizado pelo SESPOR. Valor por período; com motorista (incluindo todas as despesas com hospedagem e alimentação do motorista e outras despesas como Estacionamento e Taxas de Turismo). Eventualmente poderão ser solicitados ônibus para trafegar em estradas de terra.	**R$ 34.740,00**
04	12.000	Veículo tipo Van com capacidade mínima para 15 passageiros, com ar condicionado, cinto de segurança em todos ao assentos. Assentos estofados e reclináveis, com até 6 (Seis) anos de fabricação, para realizar serviços de **Transporte Intermunicipal e Interestadual**. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação.	KM Rodado	R$ 12,90	**Transporte Intermunicipal e Interestadual**, conforme datas, horários e trajetos a ser disponibilizado pelo SESPOR; Valor por **quilômetro Rodado**; com motorista (incluindo todas as despesas com hospedagem e alimentação do motorista e outras despesas como Estacionamento e Taxas de Turismo).	**R$ 154.800,00**

VALOR TOTAL DO LOTE 04	R$ 246.029,99

VALOR TOTAL	R$ 998.119,96

*** Publicação Trimestral ***

Paranaguá/PR, 31 de outubro de 2022

HELTON PEREIRA AMBRÓSIO

Secretário Municipal de Esportes

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:EA06DCC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
TERCEIRO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

PROCESSO Nº 6.373/2022

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 19/05/2022 – 18/05/2023

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.017.458/0001-15, com sede à Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, nesta cidade – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022, com vistas à futura e eventual Aquisição de Saco de Ráfia 0,60 x 1,00 convencional, em atendimento as Secretarias Municipais, (conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos), *assinada aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022*, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa: LG Comércio de Embalagens Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.398.032/0001-62

Item	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Valor Total
01	MAXIRÁFIA / SACO DE RÁFIA 60X100 CM CONV.	UNIDADE	19.150	SACO DE RÁFIA 0,60 X 1,00 CONVENCIONAL	R$ 2,63	R$ 50.364,50
VALOR TOTAL					**R$ 50.364,50**	

*** Publicação Trimestral ***

Paranaguá/PR, 30 de dezembro de 2022

DIEGO DELFINO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANTONIO RICARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

ANA PAULA LOIOLA FALANGA

Secretária Municipal de Assistência Social

HELTON PEREIRA AMBRÓSIO

Secretário Municipal de Esportes

ILDEIVAN DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:5B066D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
SEGUNDO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

PROCESSO Nº 1.506/2022

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 01/06/2022 – 30/05/2023

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.017.458/0001-15, com sede à Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, nesta cidade – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022, com vistas à futura e eventual Aquisição de café em pó torrado e moído, filtro de papel para café nº 103, açúcar refinado de primeira qualidade em atendimento as Secretarias Municipais, (conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos), *assinada ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2022*, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa: Alimenta Mais Distribuidora Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.629.105/0001-03

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
ITEM	**MARCA**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	**SANTA CATARINA EXTRA FORTE**	**PCT**	**Café** embalagem 500gr tradicional tipo Melitta ou similar de melhor qualidade, torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, qualidade superior, o produto deve possuir Laudo de análise quanto as características mínimas de qualidade, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza.	3271	**R$ 18,39**	R$ 60.153,69

COTA PARA TODOS						
ITEM	**MARCA**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
04	**SANTA CATARINA EXTRA FORTE**	**PCT**	**Café** embalagem 500gr tradicional tipo Melitta ou similar de melhor qualidade, torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, qualidade superior, o produto deve possuir Laudo de análise quanto as características mínimas de qualidade, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza.	9812	**R$ 18,39**	R$ 180.442,68

VALOR TOTAL	**R$ 240.596,37**

Empresa: Mercitta Comércio Serviços e Distribuição Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.486.278/0001-77

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
ITEM	**MARCA**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	**Alto Alegre**	**KG**	**Açúcar refinado – r**efinado, embalagem saco de polietileno, embalagem de 1 kg, qualidade de primeira, composto por sacarose de cana-de-açúcar, teor mínimo de sacarose 99,0% p/p. O produto deverá ter Registro no Ministério da Saúde e a Resolução de12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA e deverá estar em conformidade com o estabelecido pela Resolução RDC n.° 271, de 22 de setembro de 2005 Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten	12255	**R$ 4,44**	R$ 54.412,20

Empresa: Solo G9 Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.102.277/0001-41

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
ITEM	**MARCA**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
03	**BRIGITTA**	**CX**	**Filtro de papel para café n° 103**, 100% celulose, textura especial e selagem super-resistente, embalagem contendo 30 unidades.	1915	**R$ 4,08**	R$ 7.813,20

*** Publicação Trimestral ***

Paranaguá/PR, 31 de outubro de 2022

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO

Secretário Municipal de Fazenda

RAUL DA GAMA E SILVA LÜCK

Controlador geral do Município

LUCIANA SANTOS COSTA

Secretária Municipal de Governo

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO

Secretária Municipal de Saúde

DIEGO DELFINO

Secretário Municipal do Meio Ambiente

AMANDA CRISTINA PEREIRA ROQUE

Secretária Municipal de Gabinete Institucional

ILDEIVAN DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras Públicas

MARIA ÂNGELA PLAHTYN TORRES

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RICARDO FEITOSA ANTUNES

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

JOÃO CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Segurança

ANA PAULA LOIOLA FALANGA

Secretária Municipal de Assistência Social

JOSÉ CARLOS BORBA

Vice Prefeito

ANTÔNIO RICARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

KEITI CLAUDIO TAKIGUTI

Secretário Municipal de Urbanismo

HELTON PEREIRA AMBRÓSIO

Secretário Municipal de Esportes

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS

Secretário Regional a Ilha dos Valadares

CHRISTIAN NARA FOLKUENIG

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

BRUNNA HELOUISE MARIN

Procuradora Geral do Município

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

JOÃO ANTONIO LOZANO BAPTISTA

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:37A8CDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
SEGUNDO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

PROCESSO Nº 6.329/2022

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 20/05/2022 – 19/05/2023

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.017.458/0001-15, com sede à Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, nesta cidade – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022, com vistas à futura e eventual Aquisição de Colchonetes, em atendimento as Secretarias Municipais, (conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos), *assinada aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2022*, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa: Vittaflex – Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.174.668/0001-20

ITEM	MARCA / MODELO	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Vittaflex / Tokyo D-33	UND	COLCHONETE PARA REPOUSO (CRECHES I, II, III E PRÉ ESCOLA) - COLCHONETE PARA SALAS DE REPOUSO, NAS MEDIDAS MÍNIMA DE 185 CM DE COMPRIMENTO X 65 CM DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO. RESISTENTE EM KOURINO NA COR AZUL REAL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	284	R$ 90,25	R$ 25.631,00

ITEM	MARCA / MODELO	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Vittaflex / Tokyo D-33	UND	COLCHONETE PARA REPOUSO (CRECHES I, II, III E PRÉ ESCOLA) - COLCHONETE PARA SALAS DE REPOUSO, NAS MEDIDAS MÍNIMA DE 185 CM DE COMPRIMENTO X 65 CM DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO. RESISTENTE EM KOURINO NA COR AZUL REAL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	852	R$ 90,25	R$ 76.893,00

*** Publicação Trimestral ***

Paranaguá/PR, 30 de dezembro de 2022

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO

Secretária Municipal de Saúde

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

HELTON PEREIRA AMBRÓSIO

Secretário Municipal de Esportes

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:4F808EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
SEGUNDO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

PROCESSO Nº 4.706/2022

APENSOS: 5.227/2022, 5.247/2022, 5.906/2022, 5.454/2022, 6.325/2022, 6.250/2022, 6.579/2022, 5.897/2022 E 7.661/2022

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 09/06/2022 – 08/06/2023

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.017.458/0001-15, com sede à Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, nesta cidade – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022, com vistas à futura e eventual AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E OUTROS, para atender as Secretarias Municipais, (conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos), *assinada aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2022*, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa: VideBand Ind. e Com. de Confecções Eireli ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.574.465/0001-44

ITEM	MARCA	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VideBand	CONJUNTO	CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON MARÍTIMO TRANÇADO IMPERMEÁVEL AO TEMPO ESTILO PETROBRAS DUPLA FACE COM APLICAÇÕES PEÇAS POR PEÇAS E BORDADOS DE ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA PARA USO INTERNO E EXTERNO SENDO BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12X1,60 METROS (2.5 PANOS). BORDADAS	43	R$ 1.244,18	R$ 53.499,74
2	VideBand	KIT	KIT PARA SUPORTE DE MASTRO COM 3 HASTES - BASE EM MADEIRA, COM SAPATAS, REVESTIDA EM LAMINADO NA COR MOGNO, ACABAMENTO EM CANOPLA CROMADA, ACOMPANHADO DE 3 MASTROS MEDINDO MÍNIMO 2,20M DE ALTURA.	29	R$ 663,00	R$ 19.227,00
3	VideBand	CONJUNTO	CONJUNTO DE TRÊS ROSETAS DE NYLON MARÍTIMO COM FRANJAS EM CETIM PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BANDEIRAS: BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO	5	R$ 347,80	R$ 1.739,00
VALOR TOTAL GERAL (R$)						**74.465,74**

*** Publicação Trimestral ***

Paranaguá/PR, 31 de outubro de 2022

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER

Secretária Municipal de Educação

HELTON PEREIRA AMBRÓSIO

Secretário Municipal de Esportes

AMANDA CRISTINA PEREIRA ROQUE

Secretária Municipal de Gabinete Institucional

Decreto nº 3.090 de 30/12/2021

MARIA ÂNGELA PLATHYN TORRES

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto n.º 956 de 23/10/2018

JOÃO CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Segurança

ANA PAULA LEAL LOYOLA FALANGA

Secretária Municipal de Assistência Social

LUCIANA SANTOS COSTA

Secretária Municipal de Governo

CAMILA CORDEIRO ROQUE

Secretária Municipal de Comunicação

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:526A70A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
SEGUNDO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

PROCESSO Nº 4.828/2022

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 02/06/2022 – 01/06/2023

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.017.458/0001-15, com sede à Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, nesta cidade – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022, com vistas à futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DE APRESENTAÇÕES CONSTANTES NO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PROMOVIDO OU APOIADO PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE PARANAGUÁ-PR, TENDO COMO VIGÊNCIA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO PELO MESMO PERÍODO SE FOR DE INTERESSE DESTA SECRETARIA, (conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos), *assinada aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022*, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa: Bierhalle Eventos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.723.904/0001-03

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP						
Item	**Apresentações**	**Especificação**	**Composição mínima**	**Duração da apresentação**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	13	Banda local gênero pop nacional / internacional	- 1 baterista / percussionista - 1 contra baixista; - 1 guitarrista e/ou violonista; - 1 vocalista. - 1 backing vocal	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 3.669,23	R$ 47.699,99
9	3	Grupo de Chorinho	- 1 violonista / voz; - 1 cavaquinista e/ou banjoísta / voz - 1 percussionista - 1 flautista	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 3.166,66	R$ 9.499,98
11	9	Banda gênero blues/rock	- 1 baterista; - 1 contra baixista - 1 violonista e/ou guitarrista; - 1 gaitista; - 1 vocalista.	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 2.822,22	R$ 25.399,98

LOTES COM COTA DE 25% EXCLUSIVOS PARA ME E EPP						
Item	**Apresentações**	**Especificação**	**Composição mínima**	**Duração da apresentação**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
18	23	Violão e voz gênero variado	- 1 vocalista / violonista	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 772,60	R$ 17.769,80

Empresa: Paulo Emílio Bredt Lenzi - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.308.211/0001-51

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP						
Item	**Apresentações**	**Especificação**	**Composição mínima**	**Duração da apresentação**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	26	Trio Violão, voz e percussão	- 1 vocalista - 1 violonista - 1 percussionista	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 1.203,83	R$ 31.299,58
2	13	Samba e Pagode/ POP Axé	- 1 baterista; - 3 percussionistas (surdo, reco, rebolo, pandeiro, congas, repique); - 1 contra baixista; - 1 violonista; - 1 cavaquinista; - 1 tecladista; - 1 vocalista; - 1 backing vocals.	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 4.010,39	R$ 52.135,07
3	15	Banda local gênero sertanejo / pop	- 1 baterista;	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 2.666,66	R$ 39.999,90

			- 1 contra baixista; - 1 violonista e/ou guitarrista; - 1 tecladista e/ou acordeonista; - 1 vocalista.			
5	02	Banda local gênero surf music	- 1 baterista, - 1 percussionista - 1 contra baixista - 1 guitarrista e/ou violonista - 1 tecladista - 1 vocalista - 1 backing vocal	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 3.249,99	R$ 6.499,98
6	03	Banda local gênero reggae	- 1 baterista - 1 percussionista; - 1 contra baixista; - 1 guitarrista; - 1 tecladista; - 1 vocalista;	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 3.333,33	R$ 9.999,99
7	10	Banda regional gênero sertanejo / pop	- 1 baterista; - 1 percussionista; - 1 contra baixista - 1 violonista e/ou guitarrista; - 1 tecladista e/ou acordeonista; - 1 vocalista.	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 6.416,05	R$ 64.160,50
8	4	Banda regional gênero pop	- 1 baterista; -1 percussionista; - 1 contra baixista; - 1 violonista e/ou guitarrista; - 1 tecladista; - 1 vocalista;	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 6.124,99	R$ 24.499,96
10	4	Banda Flashback anos 70,80 e 90	- 1 baterista; - 1 contra baixista; - 1 guitarrista e/ou violonista; - 1 tecladista; - 2 instrumentos de sopro (metais) - 3 vocalistas.	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 6.349,99	R$ 25.399,96
12	5	Grupo de Fandango	- 1 tocador de rabeca e/ou machete e voz; - 1 tocador de adufo e voz; - 1 tocador de viola e voz; - 1 tocador de instrumentos de percussão e voz; - 5 (pares) de	1 (uma) hora.	R$ 3.479,99	R$ 17.399,95

			batedores/dançadores caracterizados com vestimenta tradicional de fandango.			
13	1	Banda Cover/Tributo "Cazuza"	Banda Cover/Tributo "Cazuza"	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 4.999,99	R$ 4.999,99
14	1	Banda Cover/Tributo "AC/DC"	Banda Cover/Tributo "AC/DC"	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 4.999,99	R$ 4.999,99
15	14	Banda de forró/baião/xaxado	- Zabumba - Triângulo - Vocalista - Acordeonista - Percussão - Violão	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 3.499,99	R$ 48.999,86
16	3	Banda Marchinha	- Trio de metais - Percussão - Guitarra - Baixo - Vocalista	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 3.666,66	R$ 10.999,98
Locução:						
Lote	**Apresentação/hora**	**Especificação**	**Composição mínima**		**Valor unitário**	**Valor Total**
17	372	Locução para eventos	- 2 locutores/hora		R$ 79,99	R$ 29.756,28

LOTES GERAL- PARA TODOS						
Item	**Apresentações**	**Especificação**	**Composição mínima**	**Duração da apresentação**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
19	72	Violão e voz gênero variado	- 1 vocalista / violonista	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 822,26	R$ 59.202,72

*** Publicação Trimestral ***

Paranaguá/PR, 30 de setembro de 2022

MARIA ÂNGELA PLAHTYN TORRES

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:961C5C53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL							
Estado do Paraná - 15.255.346/0001-08							
RUA PROF. NELSA CASCÃO BORBA, 1691 JD. ANTIGO AEROPORTO II (044)3422-5157 - CEP 87705-160							
Exercício: 2023							
CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES							
	1º Bimestre	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
Receita Corrente	**231.398,72**	**231.398,72**	**231.398,72**	**231.398,72**	**231.398,72**	**231.398,72**	**1.388.392,32**
1000.06.05.00.00 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pesso	231.398,72	231.398,72	231.398,72	231.398,72	231.398,72	231.398,72	1.388.392,32
Despesa Corrente	**227.898,74**	**227.898,74**	**227.898,74**	**227.898,74**	**227.898,74**	**227.898,62**	**1.367.392,32**
1000.06.05.00.00 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pesso	227.898,74	227.898,74	227.898,74	227.898,74	227.898,74	227.898,62	1.367.392,32
Despesa de Capital	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**21.000,00**

1000.06.05.00.00 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pesso	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
TOTAL DA RECEITA	**231.398,72**	**231.398,72**	**231.398,72**	**231.398,72**	**231.398,72**	**231.398,72**	**1.388.392,32**
TOTAL DA DESPESA	**231.398,74**	**231.398,74**	**231.398,74**	**231.398,74**	**231.398,74**	**231.398,62**	**1.388.392,32**
DIFERENÇA	**-0,02**	**-0,02**	**-0,02**	**-0,02**	**-0,02**	**0,10**	**0,00**

HUGO LEONARDO VIEIRA

Contador

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

Presidente

OSVAL CESAR KULEVICZ

Tesoureiro

Publicado por:
Thais Barranco Cunha
Código Identificador:A9AC02C4

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 24/02/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração	Valor da Infração
AAK2806	277490F000093149	13/10/2022	60503	R$ 293,47
AAK7165	277490F000092560	11/10/2022	56732	R$ 130,16
AAW0H20	277490F000092840	11/10/2022	60503	R$ 293,47
ABM3J37	277490F000092616	11/10/2022	60503	R$ 293,47
ACF2471	277490F000092537	12/10/2022	60503	R$ 293,47
ADL4593	277490F000092837	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AEL3809	277490F000092828	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AEW5757	277490F000092520	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AFI5266	277490F000093177	13/10/2022	60503	R$ 293,47
AFK9D81	277490F000092272	13/10/2022	60503	R$ 293,47
AFR0386	277490F000093052	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AFR9F69	277490F000093044	10/10/2022	60503	R$ 293,47
AFV7294	277490F000093171	13/10/2022	60503	R$ 293,47
AGJ1B50	277490F000093066	11/10/2022	56732	R$ 130,16
AGL9599	277490F000093205	14/10/2022	60503	R$ 293,47
AHH1783	277490F000092476	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AHH1783	277490F000093208	14/10/2022	60503	R$ 293,47
AHS0247	277490F000093026	10/10/2022	60503	R$ 293,47
AHT9159	277490F000092392	12/10/2022	60503	R$ 293,47
AIB2I85	277490F000092824	10/10/2022	60503	R$ 293,47
AIH2I14	277490F000092531	12/10/2022	60503	R$ 293,47
AII0H03	277490F000092515	10/10/2022	60503	R$ 293,47
AII3161	277490F000093064	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AII5C44	277490F000092865	12/10/2022	60503	R$ 293,47
AIU1888	277490F000092514	10/10/2022	60503	R$ 293,47
AIW3B11	277490F000092829	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AIX0512	277490F000093127	13/10/2022	60503	R$ 293,47
AIX9C48	277490F000092513	10/10/2022	60503	R$ 293,47
AJA0C16	277490F000092852	12/10/2022	60503	R$ 293,47
AJD7380	277490F000092825	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AJE1885	277490F000092612	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AJG9B80	277490F000092413	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AJL6C06	277490F000092847	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AJP0604	277490F000093092	12/10/2022	60503	R$ 293,47
AJQ3J96	277490F000093016	10/10/2022	60503	R$ 293,47
AJU7302	277490F000093220	14/10/2022	60503	R$ 293,47
AJU9E09	277490F000093063	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AJV7457	277490F000092478	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AJY4459	277490F000093151	14/10/2022	60503	R$ 293,47

AKB5531	277490F000092985	09/10/2022	60503	R$ 293,47
AKC7247	277490F000092484	12/10/2022	60503	R$ 293,47
AKE0J33	277490F000092842	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AKE1877	277490F000093054	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AKL9G03	277490F000092619	11/10/2022	60503	R$ 293,47
ALA6463	277490F000092533	12/10/2022	60503	R$ 293,47
ALD0926	277490F000092465	10/10/2022	60503	R$ 293,47
ALG0585	277490F000093000	09/10/2022	60503	R$ 293,47
ALG0587	277490F000093221	14/10/2022	60503	R$ 293,47
ALG9722	277490F000092471	10/10/2022	60503	R$ 293,47
ALX9E85	277490F000093118	13/10/2022	60503	R$ 293,47
AMF6H38	277490F000092848	12/10/2022	60503	R$ 293,47
AMK5H40	277490F000093201	14/10/2022	60503	R$ 293,47
AMR1635	277490F000093068	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AMX3078	277490F000092830	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AMX9944	277490F000093084	12/10/2022	60503	R$ 293,47
AMY3885	277490F000092470	10/10/2022	60503	R$ 293,47
AMZ3944	277490F000092523	11/10/2022	60503	R$ 293,47
ANA2553	277490F000093047	11/10/2022	60503	R$ 293,47
ANH2E78	277490F000093069	11/10/2022	60503	R$ 293,47
ANI6855	277490F000092347	12/10/2022	60503	R$ 293,47
ANL5479	277490F000092391	11/10/2022	60503	R$ 293,47
ANM8987	277490F000092845	11/10/2022	60503	R$ 293,47
ANM8987	277490F000092412	11/10/2022	60503	R$ 293,47
ANM8987	277490F000092522	11/10/2022	60503	R$ 293,47
ANM8987	277490F000092393	12/10/2022	60503	R$ 293,47
ANM8987	277490F000093153	14/10/2022	60503	R$ 293,47
ANM8987	277490F000092492	12/10/2022	60503	R$ 293,47
ANO2C15	277490F000093163	14/10/2022	56732	R$ 130,16
ANP7E15	277490F000093078	12/10/2022	60503	R$ 293,47
AOB6242	277490F000092475	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AOC9I63	277490F000093199	14/10/2022	60503	R$ 293,47
AOD8845	277490F000093178	13/10/2022	60503	R$ 293,47
AON7051	277490F000093019	10/10/2022	60503	R$ 293,47
AOO2A79	277490F000092521	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AOU4886	277490F000093111	13/10/2022	56732	R$ 130,16
AOV7G29	277490F000093038	10/10/2022	60503	R$ 293,47
AOY0061	277490F000092482	12/10/2022	60503	R$ 293,47
APA6018	277490F000093192	14/10/2022	60503	R$ 293,47
APL0J17	277490F000092282	13/10/2022	60503	R$ 293,47
APL7598	277490F000093101	12/10/2022	60503	R$ 293,47
APN9805	277490F000093218	14/10/2022	60503	R$ 293,47
APP8074	277490F000093133	14/10/2022	60503	R$ 293,47
APU1244	277490F000093147	13/10/2022	60503	R$ 293,47
AQA8278	277490F000092844	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AQB1765	277490F000093098	12/10/2022	60503	R$ 293,47
AQC4D09	277490F000092557	10/10/2022	60503	R$ 293,47
AQE3674	277490F000093223	14/10/2022	60503	R$ 293,47
AQI2753	277490F000092665	10/10/2022	60503	R$ 293,47
AQJ7579	277490F000092661	10/10/2022	60503	R$ 293,47
AQL6053	277490F000093012	09/10/2022	60503	R$ 293,47
AQR5866	277490F000093152	14/10/2022	60503	R$ 293,47
AQR9D20	277490F000093021	10/10/2022	60503	R$ 293,47
AQT6132	277490F000092990	09/10/2022	60503	R$ 293,47
AQV7425	277490F000092474	11/10/2022	60503	R$ 293,47
ARF0686	277490F000093183	14/10/2022	60503	R$ 293,47
ARG3404	277490F000093180	13/10/2022	60503	R$ 293,47
ARI6235	277490F000092671	12/10/2022	56732	R$ 130,16
ARM0C87	277490F000093189	14/10/2022	60503	R$ 293,47
ARN4360	277490F000092820	10/10/2022	60503	R$ 293,47
ARP8A97	277490F000093017	10/10/2022	60503	R$ 293,47
ARR7810	277490F000093093	12/10/2022	60503	R$ 293,47
ARU5G98	277490F000092264	13/10/2022	60503	R$ 293,47
ARX4744	277490F000093023	10/10/2022	60503	R$ 293,47
ASF9F30	277490F000092539	12/10/2022	60503	R$ 293,47
ASI4112	277490F000092536	12/10/2022	60503	R$ 293,47
ASO7556	277490F000092280	13/10/2022	60503	R$ 293,47
ASQ2629	277490F000092341	11/10/2022	56732	R$ 130,16
ASR7235	277490F000093173	13/10/2022	60503	R$ 293,47
ASW2G07	277490F000093013	09/10/2022	60503	R$ 293,47
ASW6044	277490F000092277	13/10/2022	60503	R$ 293,47
ASW6044	277490F000093105	14/10/2022	60503	R$ 293,47
ASW6044	277490F000093014	09/10/2022	60503	R$ 293,47
ASW6044	277490F000092561	11/10/2022	60503	R$ 293,47
ASW6044	277490F000092814	10/10/2022	60503	R$ 293,47
ASW6044	277490F000093211	14/10/2022	60503	R$ 293,47
ATD4A53	277490F000092414	12/10/2022	60503	R$ 293,47
ATI5799	277490F000092488	12/10/2022	60503	R$ 293,47
ATL3C84	277490F000093008	09/10/2022	60503	R$ 293,47
ATN2799	277490F000092620	11/10/2022	60503	R$ 293,47
ATP6518	277490F000092618	11/10/2022	60503	R$ 293,47
ATU6653	277490F000093022	10/10/2022	60503	R$ 293,47
ATW8084	277490F000093222	14/10/2022	60503	R$ 293,47
ATX6C83	277490F000092486	12/10/2022	56732	R$ 130,16
AUA0H82	277490F000093126	13/10/2022	60503	R$ 293,47
AUD7I27	277490F000093032	10/10/2022	60503	R$ 293,47
AUE7426	277490F000092477	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AUG8060	277490F000093009	09/10/2022	60503	R$ 293,47
AUJ3J15	277490F000092368	11/10/2022	60503	R$ 293,47

AUN7837	277490F000092826	11/10/2022	56732	R$ 130,16
AUO1925	277490F000093207	14/10/2022	60503	R$ 293,47
AUR2509	277490F000092554	10/10/2022	60503	R$ 293,47
AUR9363	277490F000092678	12/10/2022	60503	R$ 293,47
AUT8B44	277490F000093217	14/10/2022	60503	R$ 293,47
AUU1912	277490F000092615	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AUU6757	277490F000092555	10/10/2022	60503	R$ 293,47
AUU6757	277490F000092556	10/10/2022	60503	R$ 293,47
AUU6757	277490F000092463	10/10/2022	60503	R$ 293,47
AUY5142	277490F000093138	13/10/2022	60503	R$ 293,47
AUY5564	277490F000093154	14/10/2022	60503	R$ 293,47
AUY6854	277490F000093157	13/10/2022	60503	R$ 293,47
AUY7C21	277490F000093072	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AUY9837	277490F000093204	14/10/2022	60503	R$ 293,47
AUY9837	277490F000093046	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AVA0E73	277490F000092530	12/10/2022	56732	R$ 130,16
AVB3547	277490F000092811	10/10/2022	60503	R$ 293,47
AVB6344	277490F000093090	12/10/2022	60503	R$ 293,47
AVF2I55	277490F000092675	12/10/2022	56732	R$ 130,16
AVH1G61	277490F000092624	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AVO3374	277490F000092613	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AVP9695	277490F000092992	09/10/2022	60503	R$ 293,47
AVQ2966	277490F000092269	13/10/2022	60503	R$ 293,47
AVQ2966	277490F000093124	14/10/2022	60503	R$ 293,47
AVR1E82	277490F000092266	13/10/2022	56732	R$ 130,16
AVR2D92	277490F000093216	14/10/2022	60503	R$ 293,47
AVU0A86	277490F000093227	14/10/2022	60503	R$ 293,47
AVZ8627	277490F000092461	10/10/2022	60503	R$ 293,47
AWA9211	277490F000092279	13/10/2022	60503	R$ 293,47
AWL4162	277490F000093057	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AWV4310	277490F000093005	09/10/2022	60503	R$ 293,47
AWX0978	277490F000092516	10/10/2022	60503	R$ 293,47
AWX3B09	277490F000093210	14/10/2022	60503	R$ 293,47
AXA5H40	277490F000092823	10/10/2022	60503	R$ 293,47
AXE9407	277490F000093079	12/10/2022	60503	R$ 293,47
AXK7048	277490F000092270	13/10/2022	60503	R$ 293,47
AXQ9180	277490F000093094	12/10/2022	60503	R$ 293,47
AXT1561	277490F000093117	13/10/2022	60503	R$ 293,47
AXT1940	277490F000093010	09/10/2022	60503	R$ 293,47
AYD9G53	277490F000092836	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AYH0769	277490F000093024	10/10/2022	60503	R$ 293,47
AYJ6813	277490F000093191	14/10/2022	60503	R$ 293,47
AYM3E43	277490F000092371	12/10/2022	60503	R$ 293,47
AYN9F46	277490F000093056	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AYU5C86	277490F000092858	12/10/2022	60503	R$ 293,47
AYV7F12	277490F000093004	09/10/2022	60503	R$ 293,47
AYW6091	277490F000093061	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AYZ8195	277490F000093081	12/10/2022	60503	R$ 293,47
AZC6442	277490F000093203	14/10/2022	60503	R$ 293,47
AZG9C64	277490F000092271	13/10/2022	60503	R$ 293,47
AZH9B07	277490F000092843	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AZK5240	277490F000092815	10/10/2022	60503	R$ 293,47
AZO5A97	277490F000093071	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AZO6929	277490F000092831	11/10/2022	60503	R$ 293,47
AZT3F45	277490F000092263	13/10/2022	60503	R$ 293,47
AZU0E85	277490F000093110	13/10/2022	60503	R$ 293,47
AZV4426	277490F000092607	10/10/2022	60503	R$ 293,47
AZY3668	277490F000092663	10/10/2022	60503	R$ 293,47
BAC4C03	277490F000093050	11/10/2022	60503	R$ 293,47
BAE1164	277490F000092485	12/10/2022	60503	R$ 293,47
BAF6450	277490F000093080	12/10/2022	60503	R$ 293,47
BAG1932	277490F000093128	13/10/2022	60503	R$ 293,47
BAK4146	277490F000093083	12/10/2022	56732	R$ 130,16
BAM2526	277490F000093150	13/10/2022	60503	R$ 293,47
BAM2526	277490F000092999	09/10/2022	60503	R$ 293,47
BAT2924	277490F000092562	12/10/2022	60503	R$ 293,47
BAV1F20	277490F000092267	13/10/2022	60503	R$ 293,47
BBC6C17	277490F000092986	09/10/2022	60503	R$ 293,47
BBC7496	277490F000092659	10/10/2022	60503	R$ 293,47
BBD3C84	277490F000092993	09/10/2022	60503	R$ 293,47
BBD7G08	277490F000092856	12/10/2022	60503	R$ 293,47
BBE3731	277490F000093006	09/10/2022	56732	R$ 130,16
BBG6634	277490F000092860	12/10/2022	60503	R$ 293,47
BBK0933	277490F000092491	12/10/2022	60503	R$ 293,47
BBK5944	277490F000092343	12/10/2022	60503	R$ 293,47
BBL0I61	277490F000093113	14/10/2022	60503	R$ 293,47
BBL3385	277490F000093130	13/10/2022	60503	R$ 293,47
BBL9279	277490F000093164	14/10/2022	56732	R$ 130,16
BBW8I92	277490F000092859	12/10/2022	60503	R$ 293,47
BBX2262	277490F000093028	10/10/2022	60503	R$ 293,47
BBX2D42	277490F000092538	12/10/2022	60503	R$ 293,47
BBX7E32	277490F000093099	12/10/2022	60503	R$ 293,47
BBY3J80	277490F000093187	14/10/2022	60503	R$ 293,47
BBY9780	277490F000093212	14/10/2022	60503	R$ 293,47
BBZ0E89	277490F000092621	11/10/2022	60503	R$ 293,47
BCA5815	277490F000093007	09/10/2022	60503	R$ 293,47
BCA7340	277490F000093165	14/10/2022	60503	R$ 293,47
BCD4434	277490F000092559	11/10/2022	60503	R$ 293,47
BCE0F80	277490F000092841	11/10/2022	60503	R$ 293,47

BCG4B77	277490F000092369	11/10/2022	60503	R$ 293,47
BCI5252	277490F000092261	13/10/2022	60503	R$ 293,47
BCN9421	277490F000092464	10/10/2022	56732	R$ 130,16
BCO3819	277490F000093051	11/10/2022	60503	R$ 293,47
BCS4G33	277490F000093039	10/10/2022	60503	R$ 293,47
BCT4I57	277490F000093143	14/10/2022	60503	R$ 293,47
BCX4A42	277490F000092629	11/10/2022	60503	R$ 293,47
BCY9J26	277490F000093190	14/10/2022	60503	R$ 293,47
BDC1E13	277490F000092479	11/10/2022	60503	R$ 293,47
BDD6E77	277490F000093186	14/10/2022	60503	R$ 293,47
BDH8G50	277490F000092532	12/10/2022	56732	R$ 130,16
BDK1F91	277490F000093077	12/10/2022	60503	R$ 293,47
BDL9F88	277490F000092623	11/10/2022	60503	R$ 293,47
BDM4B68	277490F000092626	11/10/2022	60503	R$ 293,47
BDN2H34	277490F000093215	14/10/2022	60503	R$ 293,47
BDN3J61	277490F000092821	10/10/2022	60503	R$ 293,47
BDO8B79	277490F000093139	14/10/2022	56732	R$ 130,16
BDQ6H86	277490F000093146	13/10/2022	60503	R$ 293,47
BDR7D05	277490F000092625	11/10/2022	60503	R$ 293,47
BDX8G25	277490F000092278	13/10/2022	60503	R$ 293,47
BDZ3G85	277490F000093049	11/10/2022	60503	R$ 293,47
BED7H71	277490F000092676	12/10/2022	60503	R$ 293,47
BEE2G69	277490F000092816	10/10/2022	60503	R$ 293,47
BEF3I87	277490F000093034	10/10/2022	60503	R$ 293,47
BEH7F03	277490F000093062	11/10/2022	60503	R$ 293,47
BEI7C09	277490F000092519	11/10/2022	60503	R$ 293,47
BEK5G79	277490F000092832	11/10/2022	60503	R$ 293,47
BEL9B81	277490F000092268	13/10/2022	60503	R$ 293,47
BEM8D60	277490F000093225	14/10/2022	56732	R$ 130,16
BEO1A76	277490F000092667	11/10/2022	60503	R$ 293,47
BEQ8C86	277490F000092528	12/10/2022	56732	R$ 130,16
BEU0J80	277490F000093131	13/10/2022	60503	R$ 293,47
BLJ7F04	277490F000093140	14/10/2022	60503	R$ 293,47
BNW8373	277490F000092666	11/10/2022	60503	R$ 293,47
BYX8398	277490F000093206	14/10/2022	60503	R$ 293,47
CDG8725	277490F000093181	13/10/2022	60503	R$ 293,47
CFR5324	277490F000093115	13/10/2022	60503	R$ 293,47
CGH5F57	277490F000092565	12/10/2022	60503	R$ 293,47
CGS4J14	277490F000092672	12/10/2022	56732	R$ 130,16
CHR2B03	277490F000092610	10/10/2022	60503	R$ 293,47
CIK9C99	277490F000093193	14/10/2022	60503	R$ 293,47
CJS5616	277490F000093055	11/10/2022	60503	R$ 293,47
CQJ7F74	277490F000093043	10/10/2022	60503	R$ 293,47
CXO0477	277490F000093194	14/10/2022	56732	R$ 130,16
CXO0477	277490F000093160	13/10/2022	60503	R$ 293,47
CYN3J75	277490F000092517	11/10/2022	60503	R$ 293,47
CZQ2A09	277490F000092739	09/10/2022	60503	R$ 293,47
CZZ1878	277490F000092853	12/10/2022	60503	R$ 293,47
DAW4G64	277490F000093001	09/10/2022	60503	R$ 293,47
DBS3F64	277490F000092673	12/10/2022	60503	R$ 293,47
DCQ8F46	277490F000092274	13/10/2022	60503	R$ 293,47
DFR3754	277490F000092524	11/10/2022	60503	R$ 293,47
DGB3710	277490F000092534	12/10/2022	60503	R$ 293,47
DGU5781	277490F000093172	13/10/2022	60503	R$ 293,47
DIT4942	277490F000093175	13/10/2022	60503	R$ 293,47
DMS9B69	277490F000092527	12/10/2022	60503	R$ 293,47
DPP2F43	277490F000093197	14/10/2022	60503	R$ 293,47
DRD9586	277490F000092991	09/10/2022	60503	R$ 293,47
DSB1I28	277490F000092660	10/10/2022	56732	R$ 130,16
DSM2933	277490F000093174	13/10/2022	60503	R$ 293,47
DTE2253	277490F000093129	13/10/2022	60503	R$ 293,47
DUB7G93	277490F000093219	14/10/2022	60503	R$ 293,47
DUM6091	277490F000093162	14/10/2022	60503	R$ 293,47
EAE3J53	277490F000092614	11/10/2022	60503	R$ 293,47
EAK3990	277490F000093132	13/10/2022	60503	R$ 293,47
EAU8025	277490F000093045	11/10/2022	60503	R$ 293,47
EGO2515	277490F000092468	10/10/2022	60503	R$ 293,47
EGO2515	277490F000093119	13/10/2022	60503	R$ 293,47
EGO2515	277490F000093104	14/10/2022	60503	R$ 293,47
EGO2515	277490F000093123	14/10/2022	60503	R$ 293,47
EHR3B01	277490F000093136	13/10/2022	60503	R$ 293,47
ELO3G71	277490F000092822	10/10/2022	60503	R$ 293,47
EMQ2C51	277490F000093229	14/10/2022	60503	R$ 293,47
EMW0A70	277490F000093073	11/10/2022	60503	R$ 293,47
EOY0983	277490F000092987	09/10/2022	60503	R$ 293,47
EUX7E95	277490F000093155	14/10/2022	60503	R$ 293,47
EUZ5A22	277490F000092662	10/10/2022	60503	R$ 293,47
FBX3I26	277490F000092344	12/10/2022	60503	R$ 293,47
FKN8D38	277490F000092631	12/10/2022	60503	R$ 293,47
FLS5503	277490F000092818	10/10/2022	60503	R$ 293,47
FPA8B84	277490F000093040	10/10/2022	60503	R$ 293,47
FRB2431	277490F000093060	11/10/2022	60503	R$ 293,47
FRC0H14	277490F000093122	13/10/2022	60503	R$ 293,47
FRY9I53	277490F000093179	13/10/2022	60503	R$ 293,47
FTA4263	277490F000092827	11/10/2022	60503	R$ 293,47
FXX0J57	277490F000093096	12/10/2022	60503	R$ 293,47
FXX6J48	277490F000092622	11/10/2022	60503	R$ 293,47
GDD8I90	277490F000093226	14/10/2022	60503	R$ 293,47
GIL3B87	277490F000092630	12/10/2022	60503	R$ 293,47

GJN4E51	277490F000093135	14/10/2022	60503	R$ 293,47
GTZ4262	277490F000092839	11/10/2022	60503	R$ 293,47
HRH7C14	277490F000092988	09/10/2022	56732	R$ 130,16
HRR9D99	277490F000093120	13/10/2022	60503	R$ 293,47
HSG4105	277490F000092812	10/10/2022	60503	R$ 293,47
IKB9C48	277490F000093025	10/10/2022	60503	R$ 293,47
IKB9C48	277490F000093018	10/10/2022	60503	R$ 293,47
IUY0864	277490F000092863	12/10/2022	60503	R$ 293,47
JLR9E93	277490F000092854	12/10/2022	60503	R$ 293,47
KHJ9B13	277490F000093076	12/10/2022	60503	R$ 293,47
KOT2J30	277490F000092346	12/10/2022	60503	R$ 293,47
LBJ1G55	277490F000093168	13/10/2022	60503	R$ 293,47
LOP5G63	277490F000092817	10/10/2022	60503	R$ 293,47
LXB6734	277490F000093102	13/10/2022	60503	R$ 293,47
MCK3132	277490F000093020	10/10/2022	60503	R$ 293,47
MCK3132	277490F000093085	12/10/2022	60503	R$ 293,47
MCK3132	277490F000093058	11/10/2022	60503	R$ 293,47
MDD9707	277490F000092265	13/10/2022	60503	R$ 293,47
MHK5I10	277490F000092611	10/10/2022	60503	R$ 293,47
MHR2F73	277490F000093003	09/10/2022	60503	R$ 293,47
MLY4C16	277490F000093185	14/10/2022	60503	R$ 293,47
MPM6B44	277490F000092473	11/10/2022	56732	R$ 130,16
MWB1222	277490F000092487	12/10/2022	60503	R$ 293,47
NDH9918	277490F000092855	12/10/2022	60503	R$ 293,47
NEE0B79	277490F000092849	12/10/2022	60503	R$ 293,47
NJF4585	277490F000093148	13/10/2022	60503	R$ 293,47
NJQ5245	277490F000093065	11/10/2022	60503	R$ 293,47
NLU0G86	277490F000093184	14/10/2022	60503	R$ 293,47
OAU9A16	277490F000092281	13/10/2022	60503	R$ 293,47
OBH9374	277490F000093125	13/10/2022	60503	R$ 293,47
OBL1B20	277490F000092366	10/10/2022	60503	R$ 293,47
OON1059	277490F000092608	10/10/2022	60503	R$ 293,47
OWK9547	277490F000092467	10/10/2022	60503	R$ 293,47
OXK6E37	277490F000092416	12/10/2022	60503	R$ 293,47
OXK6E37	277490F000092627	11/10/2022	60503	R$ 293,47
PHS1D32	277490F000092526	11/10/2022	56732	R$ 130,16
PZR3H42	277490F000093196	14/10/2022	60503	R$ 293,47
QAS4270	277490F000092835	11/10/2022	60503	R$ 293,47
QCY9704	277490F000092861	12/10/2022	56732	R$ 130,16
QDF2D32	277490F000092262	13/10/2022	60503	R$ 293,47
QGQ0C00	277490F000093142	14/10/2022	60503	R$ 293,47
QOF8B34	277490F000092472	10/10/2022	60503	R$ 293,47
QOY2F09	277490F000092342	11/10/2022	60503	R$ 293,47
QQL3C98	277490F000093170	13/10/2022	60503	R$ 293,47
QQU1C18	277490F000093059	11/10/2022	60503	R$ 293,47
QQZ7J55	277490F000093097	12/10/2022	60503	R$ 293,47
QUC1G71	277490F000093037	10/10/2022	60503	R$ 293,47
QZA1D41	277490F000092989	09/10/2022	60503	R$ 293,47
RAC9528	277490F000093176	13/10/2022	60503	R$ 293,47
REN4C33	277490F000093048	11/10/2022	60503	R$ 293,47
RFS5G91	277490F000093108	13/10/2022	56732	R$ 130,16
RHA3I89	277490F000092489	12/10/2022	60503	R$ 293,47
RHB3J17	277490F000093209	14/10/2022	60503	R$ 293,47
RHC0J94	277490F000092984	09/10/2022	60503	R$ 293,47
RHC6C36	277490F000092668	11/10/2022	60503	R$ 293,47
RHD2D74	277490F000093031	10/10/2022	60503	R$ 293,47
RHD7H54	277490F000093029	10/10/2022	60503	R$ 293,47
RHG2C28	277490F000093015	09/10/2022	60503	R$ 293,47
RHK3J79	277490F000093166	14/10/2022	60503	R$ 293,47
RHP1D71	277490F000093141	14/10/2022	60503	R$ 293,47
RHT4I08	277490F000093030	10/10/2022	60503	R$ 293,47
RHT9C40	277490F000093116	13/10/2022	60503	R$ 293,47
RHT9E54	277490F000093087	12/10/2022	60503	R$ 293,47
RHV6G86	277490F000093082	12/10/2022	60503	R$ 293,47
RHX4G01	277490F000092813	10/10/2022	60503	R$ 293,47
RHY7J03	277490F000093114	14/10/2022	60503	R$ 293,47
RHZ8H63	277490F000093070	11/10/2022	60503	R$ 293,47
RLB6F88	277490F000092563	12/10/2022	56732	R$ 130,16
RTJ3A77	277490F000093112	14/10/2022	60503	R$ 293,47
RXO7E72	277490F000093144	14/10/2022	60503	R$ 293,47
SDP5E41	277490F000093107	13/10/2022	60503	R$ 293,47
SDQ6J57	277490F000092480	11/10/2022	60503	R$ 293,47
SDR2E91	277490F000092564	12/10/2022	60503	R$ 293,47
SDU3J82	277490F000092850	12/10/2022	60503	R$ 293,47
SEM6H90	277490F000092838	11/10/2022	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:2FBCD943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO PARA FINAL DE FILA Nº. 016/2023

Dispõe sobre a reclassificação, a pedido, para final de fila a candidata nomeada para o cargo de Agente de Apoio Educacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fulcro no Capítulo 12 e mais especificamente no sub item 12.7 do Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2020, conforme solicitação via Termo de Renúncia Temporária em nome da candidata **MÁRCIA QUITÉRIA MOURA AMORIM HIROKI, CPF nº 024.495.664-22,** autoriza a RECLASSIFICAÇÃO PARA FINAL DE FILA no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, conforme listagem abaixo:

CLASSIF.	NOME	SITUAÇÃO
1	BRUNA PEREIRA DA SILVA	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
2	PATRÍCIA SIMÕES DE OLIVEIRA LIMA	DESISTENTE
3	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
4	CAROLINE OENNING DE OLIVEIRA	FINAL DE FILA
5	GRAZIELI BOMBONATO ESCALIANTE COITO	DESISTENTE
6	LILIAN WILLEMANN PIMENTEL	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
7	ANTONIO ALEX DE OLIVEIRA	DESISTENTE
8	GLEISI KELLY MORAES AGUILAR SHIGUEMOTO	FINAL DE FILA
9	BRUNA ALVES NASCIMENTO	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
10	CAROLINE DE LIMA MENDONÇA	DESISTENTE
11	MARIA GABRIELA RIBEIRO MAZARO	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
12	DENISE DE SOUZA VERGÍLIO MARTINS	DESISTENTE
13	VANIA PIRES NASCIMENTO	FINAL DE FILA
14	JULIETE SANTOS BORGES	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
15	CRISTIANA HONÓRIO LALIER	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
16	EUCILENE LABORÃO BISPO	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
17	ELIANA MAYARA MENDES MARTELLI	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
18	ISABELLA SANCHES MARQUES	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
19	GENILDA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
20	BRUNA SOUZA DA SILVA	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
21	FRANCIELE RAIMUNDO DA SILVA	DESISTENTE
22	JULIA RESENDE DE SOUZA	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
23	PATRÍCIA PEREIRA DE SOUZA POLIDO	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
24	SÂMARA LUIZA GOMES AVELIS	DESISTENTE
25	ANA CRISTINA ZANNA CATHCART	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
26	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA SILVA MENDONÇA	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
27	PAULO GUSTAVO SOARES DE SOUZA	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
28	MIRIAN FERREIRA COSTA	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
29	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
30	DJEIMEI APARECIDA BATISTA TREVISAN RIBEIRO	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
31	BIANCA DOS SANTOS NEGRÃO	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
32	LUANA DA SILVA DE ANDRADE	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
33	ROSANGELA DOS SANTOS SOARES VITOR DE ASSIS	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
34	APARECIDO MATIAS DOS SANTOS	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
35	LAIANA MENDES DA SILVA	DESISTENTE
36	LUANA DOS ANJOS FERNANDES	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
37	JOABE DA SILVA MARTINS	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
38	THAINARA CRISTINA ALVES DE SOUSA	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
39	ALCIMARA DA SILVA DO NASCIMENTO	DESISTENTE
40	FERNANDA MAROUVO CASTAGNARI	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
41	LETÍCIA FRANCIELE DA SILVEIRA	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
42	RAFAELA BARBOSA PINHEIRO DE ANDRADE	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
43	ANDRESSA NUNES DA SILVA	DESISTENTE
44	ERICA VILAS BOAS PORTO	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
45	ISABELA GARCIA GREGÓRIO	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
46	ISABEL PEREIRA CABRAL	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
47	GUILHERME ALBERTO ALVES	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
48	NICOLE REGINA FAGUNDES	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
49	TAYLAINE DE ARAÚJO OLIVEIRA	DESISTENTE
50	FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
51	FERNANDO DA SILVA ZANON	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
52	MICHELE CRISTINA DE SOUZA	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
53	VICTOR RAFAEL DA SILVA LEITE	DESISTENTE
54	NAKELLE HORRANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
55	JULIA SIRIBELI DE OLIVEIRA	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
56	GABRIELA DE MELO LIMA	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
57	AMANDA APARECIDA DA SILVA MIGUEL	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
58	VIVIAN FUGISAKI PENHA	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
59	MAISA ALVES DA SILVA FELTRIN	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
60	EDUARDA DE ANDRADE LOMES	DESISTENTE
61	MAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA	FINAL DE FILA
62	INEZ JESUS DE LIMA	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
63	MÁRCIA QUITÉRIA MOURA AMORIM HIROKI	FINAL DE FILA
64	PÂMELA FAVORETTO	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
65	GISELE LOPES QUINTINO DE OLIVEIRA	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
66	APARECIDA CAROLINA RUIZ DE SOUZA	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
67	LETICIA ALMEIDA DA SILVA RICKEN	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
68	LETÍCIA MARA DA SILVA CAMPOS	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
69	JOICE SANTOS SILVA	FINAL DE FILA
70	FERNANDA DE ASSUMPÇAO SOARES	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
71	GABRIELA RAFÁ GRASSIOTTO	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
72	THALISSA GUMZ DO NASCIMENTO	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito

Publicado por:
Dayane Alves de Souza Silva
Código Identificador:723BC60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 015/2023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022, para o cargo de ocupação temporária de Agente de Apoio Educacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022, no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** a comparecerem junto a Diretoria de Recursos Humanos entre os dias **13 e 16 de janeiro de 2023,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

CLASS.	CONVOCADO (A)	CPF
1º	LUIZ FELIPE MARQUES	095.590.159-66
2º	FABINEIDE DE SOUZA PAIXAO	025.758.914-77
3º	LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA DELMONICO DE FREITAS	033.918.859-63
4º	JULIANE PEREIRA DA SILVA	009.921.629-98
5º	PATRICIA KELI MELO MARAFON	053.050.159-79
6º	FLAVIA JAQUELINE BARILE	049.731.679-08
7º	ANDREA DA SILVA ALVES	062.220.529-32
8º	DAYANE ANGÉLICA LOPES	065.223.529-82
9º	CONRADO ALENCAR DE OLIVEIRA	065.398.179-16
10º	FERNANDO DA SILVA ZANON	074.016.939-41
11º	PATRICIA FERNANDES CANUTO	067.258.589-88
12º	NAYARA DE CARVALHO SCHARF MOURA	062.244.359-36
13º	NATHANY CHAENE WOLFERT	085.227.699-07
14º	JÚLIO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	084.743.499-07
15º	KAROLINE SOLER GOUVÊA	097.882.189-03
16º	JORDANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	067.129.039-80
17º	TAYNARA REGINA DOS SANTOS	108.716.789-26
18º	ELZA DE OLIVEIRA FOGAÇA VANELLO	550.672.399-72
19º	EDILEUZA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	883.803.789-20
20º	ANGELA APARECIDA PACHECO ROLIM	659.971.829-91

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos deverão se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos, munidos (as) dos seguintes documentos originais necessários à posse e acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento:

a) Uma foto 3 x 4, recente;

b) Comprovante de Escolaridade – Magistério na modalidade integrado ou subsequente, ou graduação em Pedagogia, ou Curso Normal Superior (cópia simples e original);

c) Carteira de Identidade (cópia simples e original);

d) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples e documento original);

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF, da Receita Federal (cópia simples e original);

f) Cadastro de Pessoa Física – CPF, da Receita Federal, dos dependentes do candidato (cópia simples e original);

g) Cartão do PIS/PASEP, ou CTPS contendo o nº. do PIS, se possuir (cópia simples e original);

h) Comprovante de endereço atual (cópia simples e original);

i) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (cópia simples e original);

j) Título de Eleitor (cópia simples e original);

k) Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral em que possui domicílio eleitoral, ou impressa no portal eletrônico: www.tse.jus.br, expedida nos últimos 30 (trinta) dias;

l) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, da Justiça Estadual (Fórum da Comarca), em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, expedida a partir da data do Edital de Convocação. Em caso de Certidão positiva, poderá ser requerido do candidato a apresentação da Certidão explicativa expedida para análise da Administração. (documento original);

m) Certidões Negativas de Antecedentes Cíveis e Criminais Justiça Federal, 1ª, 2ª e 3ª instâncias, disponíveis no endereço eletrônico: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa (documento original);

n) Declaração de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento, conforme Anexo II do Decreto Municipal nº. 24.318/2022;

o) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas, conforme Anexo III do Decreto Municipal nº. 24.318/2022;

p) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo ou emprego público, em conjunto com o Anexo IV do Decreto Municipal nº. 24.318/2022, contendo as seguintes informações atualizadas:

p1. Regime do vínculo: Celetista, Estatutário etc;

p2. Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);

p3. Carga horária do outro vínculo;

p4. Horário de trabalho do outro vínculo;

p5. Remuneração do outro vínculo.

q) Declaração expressa do candidato relacionando todos os Municípios e os seus respectivos Estados que residiu nos últimos 05 (cinco) anos, conforme Anexo V do Decreto Municipal nº. 24.318/2022.

2. DO EXAME MÉDICO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Na data a ser estabelecida pela Diretoria de Recursos Humanos, os candidatos supracitados deverão comparecer junto a Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, situada no Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias" - Térreo, para a realização do exame médico admissional, de caráter eliminatório, que consistirá em exame médico clínico e, se necessário, exames complementares que serão realizados às custas dos candidatos.

O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 11 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito

Publicado por:
Dayane Alves de Souza Silva
Código Identificador:12A9328B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 126/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão

Para Compras e Outros Serviços

126/2022

Processo Administrativo: 222/2022

Eu, GILMAR PINHEIRO, Secretário Municipal de Fazenda do Município de Paranavaí no uso das atribuições que me são conferidas por delegação, por meio do Decreto Municipal nº 20.867/2020, em face da legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro:

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão nº. 126/2022, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens						
2106566 - SUPERMERCADO IPE DE PARANAVAI LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
41	MELANCIA ¨IN NATURA¨, TAMANHO PADRÃO GRANDE COM PESO MÍNIMO DE 10KG, ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA.	KG	torgan	2.500	R$2,25	R$5.625,00
42	SALSINHA MAÇO DE 50 GRAMAS	MACO	dahorta	4.700	R$1,90	R$8.930,00
46	MARGARINA COM SAL, BALDE 15 KG.	UND	coamo	368	R$117,90	R$43.387,20
57	BISCOITO DE AMIDO DE MILHO, TIPO SEQUILHOS OU SEQUILHINHOS, PCT COM 500G; NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PACOTE	GIRASSOL	200	R$13,35	R$2.670,00
65	PÃO DE QUEIJO CONGELADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NO PACOTE FECHADO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO; ARMAZENADO, TRANSPORTADO E EXPOSTO À TEMPERATURA INFERIOR À -12ºC. NÃO CONTÉN GLÚTEN. PCT DE 1 KG.	KG	sao geraldo	100	R$15,00	R$1.500,00
				Total do Fornecedor:		R$62.112,20
2115808 - DALLMANN SECOS E MOLHADOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	ÓLEO CANOLA - EMBALAGEM COM 900ML	ML	LILAS	284	R$15,52	R$4.407,68
11	MOLHO DE TOMATE, 340GRAMAS.	UND	Olé	12.450	R$1,42	R$17.679,00
14	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, CONTENDO: AMIDO DE MILHO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO - EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	UND	joao e maria	1.290	R$6,30	R$8.127,00
19	CEREAL Á BASE DE MILHO PRÉ-COZIDO ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS E SAIS MINERAIS – EMBALAGEM 400 GRS .	PACOTE	nestle	1.800	R$11,00	R$19.800,00
20	CEREAL Á BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS E SAIS MINERAIS – EMBALAGEM 400 GRS.	PACOTE	nestle	5.000	R$11,00	R$55.000,00
24	OVOS BRANCOS TAMANHO "GANDE, EXTRA OU JUMBO" – COM PESO MÍNIMO DE 55G/UNIDADE. DEVERÃO ESTAR LIMPOS, APRESENTAR CASCA LISA, ÍNTEGRA, SEM DEFORMAÇÃO, POUCO POROSA, RESISTENTE, COM FORMATO CARACTERÍSTICO, APRESENTAR GEMA TRANSLÚCIDA, FIRME, CONSISTENTE, LIVRE DE DEFEITO, OCUPANDO A PARTE CENTRAL DO OVO E SEM GERME DESENVOLVIDO, APRESENTAR CLARA TRANSPARENTE, DENSA, FIRME, ESPESSA, LÍMPIDA, SEM MANCHAS OU TURVAÇÕES. EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA COM DATA DE VALIDADE, CNPJ E CARIMBO PADRONIZADO DO SIF CONFORME LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA.	DZ	CEASA	17.250	R$6,70	R$115.575,00
32	ALFACE CRESPA GRAÚDA ¨IN NATURA¨, PESO MÍNIMO 300G, ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA.	UND	CEASA	10.000	R$2,87	R$28.700,00
51	FARINHA LÁCTEA, CONTENDO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE 400 GRS	PACOTE	nestle	3.000	R$12,50	R$37.500,00
54	BISCOITO SALGADO SABOR ORIGINAL. CONTENDO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 162 GRAMAS, CONTENDO 6 UNIDADES DE 27 GRAMAS	PACOTE	pit stop	2.100	R$3,42	R$7.182,00

	CADA.					
58	PÃO INTEGRAL PCT 400G. VALIDADE MÍNIMA 15 DIAS. ENTREGUE DIRETAMENTE NAS CMEIS CONFORME CARDÁPIO E CRONOGRAMA. COM ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM RDC 360/2003 E DEMAIS LEGISLAÇÕES DE ALIMENTOS EMBALADOS.	PACOTE	VISCONTI	1.400	R$7,49	R$10.486,00
61	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE 1 LITRO COM CARIMBO DE INSPEÇÃO, ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA.	LTS	AURA	146.250	R$3,52	R$514.800,00
64	SUCO DE LARANJA NATURAL, 100% NATURAL, PRONTO PARA CONSUMO, ENVASADO EM FRASCO ATÓXICO DE 4 LT. O PRODUTO BEM COMO SEU TRANSPORTE E ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS. TRANSPORTE EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS EM TEMPERATURAS ENTRE 1º À 7º. ENTREGUE DIRETAMENTE NAS ESCOLAS CONFORME CRONOGRAMA DE DATA E HORÁRIO. COM NÚMERO DE REGISTRO NO M.A.P.A. NA EMBALAGEM	GALÃO	viva feliz	13.500	R$19,90	R$268.650,00
67	IOGURTE COM POUPA DE MORANGO, 1 LT. COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE 1 LITRO COM CARIMBO DE INSPEÇÃO, ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA. TRANSPORTE EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS..	LT	frimesa	4.760	R$6,65	R$31.654,00
68	PÃO CASEIRO DE SUPERFÍCIE MACIA, FRESCO, MACIO, SEM CASCA DURA OU INTERIOR CRU. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA). EMBAL. MÍNIMA 500 GRAMAS ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA.	UNIDADE	superpão	2.040	R$6,90	R$14.076,00
71	BEBIDA LÁCTEA COM POUPA DE FRUTAS SABOR MORANGO, 900 ML, MANTER REFRIGERADO DE 1º A 10ºC, ENTREGUE DIRETAMENTE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO.	PACOTE	CATEDRAL	11.145	R$3,00	R$33.435,00
73	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR COCO (PCT DE 900G), MANTER REFRIGERADO DE 1º A 10ºC, ENTREGUE DIRETAMENTE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO.	PACOTE	CATEDRAL	5.000	R$3,89	R$19.450,00
74	OVOS BRANCOS TAMANHO "GANDE, EXTRA OU JUMBO" – COM PESO MÍNIMO DE 55G/UNIDADE. DEVERÃO ESTAR LIMPOS, APRESENTAR CASCA LISA, ÍNTEGRA, SEM DEFORMAÇÃO, POUCO POROSA, RESISTENTE, COM FORMATO CARACTERÍSTICO, APRESENTAR GEMA TRANSLÚCIDA, FIRME, CONSISTENTE, LIVRE DE DEFEITO, OCUPANDO A PARTE CENTRAL DO OVO E SEM GERME DESENVOLVIDO, APRESENTAR CLARA TRANSPARENTE, DENSA, FIRME, ESPESSA, LÍMPIDA, SEM MANCHAS OU TURVAÇÕES. EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA COM DATA DE VALIDADE, CNPJ E CARIMBO PADRONIZADO DO SIF CONFORME LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA.	DZ	CEASA	5.750	R$6,70	R$38.525,00
80	MARGARINA COM SAL, BALDE 15 KG.	UND	coamo	122	R$114,00	R$13.908,00
86	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE 1 LITRO COM CARIMBO DE INSPEÇÃO, ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA.	LTS	AURA	48.750	R$3,52	R$171.600,00
87	SUCO DE LARANJA NATURAL, 100% NATURAL, PRONTO PARA CONSUMO, ENVASADO EM FRASCO ATÓXICO DE 4 LT. O PRODUTO BEM COMO SEU TRANSPORTE E ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS. TRANSPORTE EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS EM TEMPERATURAS ENTRE 1º À 7º. ENTREGUE DIRETAMENTE NAS ESCOLAS CONFORME CRONOGRAMA DE DATA E HORÁRIO. COM NÚMERO DE REGISTRO NO M.A.P.A. NA EMBALAGEM	GALÃO	viva feliz	4.500	R$19,90	R$89.550,00
				Total do Fornecedor:		R$1.500.104,68

2823187 - MARIA APARECIDA DA SILVA FUJIYOSHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTD

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
22	CARNE IQF, MÚSCULO, ACÉM OU PATINHO, SEM OSSOS, CORTADOS EM CUBOS OU TIRAS COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN) COM ROTULAGEM, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO CONFORNE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. COM INSPEÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ENTREGUE DIRETAMENTE NAS ESCOLAS E CMEIS CONFORME CRONOGRAMA DE DATA E HORA.	QUILOGRAMA	ZAC ALIMENTOS	2.700	R$22,50	R$60.750,00
66	CARNE BOVINA (PALETA OU PATINHO) MOÍDA, IQF, CONGELAMENTO INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR, ODORE SABOR PRÓPRIOS. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. EMBALAGEM DE 1 KG À VÁCUO COM RÓTULO E INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, TRANSPORTADO EM CODIÇÕES CONFORME INSTRUÇÕES DO RÓTULO, VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO COMPETENTE ENTREGUE DIRETAMENTE NAS ESCOLAS/CMEIS CONFORME CRONOGRAMA DE DATA E HORA.	KG	ZAC ALIMENTOS	3.750	R$22,00	R$82.500,00
88	CARNE BOVINA (PALETA OU PATINHO) MOÍDA, IQF, CONGELAMENTO INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR, ODORE SABOR PRÓPRIOS. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. EMBALAGEM DE 1 KG À VÁCUO COM RÓTULO E INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, TRANSPORTADO EM CODIÇÕES CONFORME INSTRUÇÕES DO RÓTULO, VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO COMPETENTE ENTREGUE DIRETAMENTE NAS ESCOLAS/CMEIS CONFORME CRONOGRAMA DE DATA E HORA.	KG	ZAC ALIMENTOS	1.250	R$22,00	R$27.500,00
				Total do Fornecedor:		R$170.750,00

3097420 - GALERA DA CESTA BASICA LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - UHT EMBALAGEM 1 LITRO	UND	Líder	500	R$3,88	R$1.940,00
3	LEITE SEM LACTOSE, EMBALAGEM UHT 1 LITRO.	LITROS	Líder	8.960	R$4,55	R$40.768,00
6	MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ, PCT 500G, (MACARRÃO DE ARROZ); NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PACOTE	urbano	100	R$4,44	R$444,00
9	BISCOITO ÁGUA E SAL OU CREAM CRACKER – EMBALAGEM: PCT COM NO MÍNIMO DE 360 GRAMAS.	PACOTE	PICCININI	18.026	R$3,26	R$58.764,76
10	BISCOITO DE MAISENA – EMBALAGEM: PCT COM NO MÍNIMO DE 360 GRAMAS	PACOTE	PICCININI	15.000	R$3,36	R$50.400,00
12	EXTRATO DE TOMATE CONTENDO: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM SACHE E/OU TETRA-PACK 340 GRS.	UND	DEL NONO	12.450	R$1,73	R$21.538,50
13	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA E/OU TORRADA - EMBALAGEM 1 KG	KG	JOPPLAM	4.125	R$4,66	R$19.222,50
15	FUBÁ DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - EMBALAGEM DE 1 KG	KG	SINHA	4.000	R$2,72	R$10.880,00
16	CHÁ-MATE - EMBALAGEM DE 250 GRS	CAIXA	uniao	17.000	R$2,57	R$43.690,00
18	SAL IODADO REFINADO - EMBALAGEM DE 1 KG	KG	GARÇA	5.000	R$1,37	R$6.850,00
21	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL; MÍNIMO DE 76% DE ATUM ESCORRIDO; SEM PIMENTA, EMBALAGEM À VÁCUO OU LATA COM 170G DE PESO LÍQUIDO E 120G DE PESO DRENADO. COM SELO DE INSPEÇÃO SIF IMPRESSO NA LATA..	LATA	Palmeira	7.500	R$4,66	R$34.950,00
45	VINAGRE DE ALCOOL (FRASCO 750 ML)	UND	NEVAL	2.000	R$1,52	R$3.040,00

Vencedores dos Itens						
3097420 - GALERA DA CESTA BASICA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
48	BISCOITO AO LEITE – EMBALAGEM: PCT COM NO MÍNIMO DE 360 GRAMAS	PACOTE	PICCININI	15.750	R$3,22	R$50.715,00
49	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE – EMBALAGEM: PCT COM NO MÍNIMO DE 330G.	PACOTE	renata	9.750	R$3,74	R$36.465,00
50	BISCOITO SEM LACTOSE EMBAL. MIN. 360G.	PACOTE	PICCININI	5.000	R$3,77	R$18.850,00
55	ROSQUINHA DE COCO CONTENDO – EMBALAGEM PCT MÍNIMO DE 335 GRS. CONTÉM GLÚTEN..	PACOTE	PICCININI	24.750	R$3,20	R$79.200,00
56	ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM PCT 350 GRS.	PACOTE	PICCININI	27.000	R$3,20	R$86.400,00
63	PÃO DE MEL "ACHOCOLATADO" SEM COBERTURA DE AÇÚCAR E SEM RECHEIO AÇÚCARADO.PCT 300 GRAMAS.	PACOTE	PICCININI	12.000	R$3,88	R$46.560,00
70	FEIJÃO CARIOCA, PCT 1 KG.	KG	VO GERALDA	18.447	R$5,98	R$110.313,06
82	BISCOITO AO LEITE – EMBALAGEM: PCT COM NO MÍNIMO DE 360 GRAMAS	PACOTE	PICCININI	5.250	R$3,22	R$16.905,00
83	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE – EMBALAGEM: PCT COM NO MÍNIMO DE 330G.	PACOTE	renata	3.250	R$3,74	R$12.155,00
84	ROSQUINHA DE COCO CONTENDO – EMBALAGEM PCT MÍNIMO DE 335 GRS. CONTÉM GLÚTEN..	PACOTE	PICCININI	8.250	R$3,20	R$26.400,00
85	ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM PCT 350 GRS.	PACOTE	PICCININI	9.000	R$3,20	R$28.800,00
89	FEIJÃO CARIOCA, PCT 1 KG.	KG	VO GERALDA	6.149	R$5,98	R$36.771,02
				Total do Fornecedor:		R$842.021,84
3121704 - N. R. ALIMENTOS - EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
25	LIMÃO TAITI ¨IN NATURA¨- ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA..	KG	CEASA MARINGÁ	1.000	R$3,99	R$3.990,00
26	ALHO GRAÚDO, SELECIONADO, À GRANEL IN NATURA¨, GRUPO ROXO, SUBGRUPO NOBRE, ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA..	KG	CEASA MARINGÁ	3.500	R$14,99	R$52.465,00
28	BATATA INGLESA IN NATURA¨ ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA.	KG	CEASA MARINGÁ	17.000	R$2,99	R$50.830,00
29	CENOURA IN NATURA ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA..	KG	CEASA MARINGÁ	8.000	R$2,49	R$19.920,00
30	CEBOLA IN NATURA TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO, ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA.	KG	CEASA MARINGÁ	8.000	R$3,49	R$27.920,00
31	CHUCHU "IN NATURA¨, ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA.	KG	CEASA MARINGÁ	3.700	R$2,79	R$10.323,00
33	TOMATE LONGA VIDA IN NATURA¨. DEVE TER UM TAMANHO PADRÃO E SER ENTREGUE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONSUMO, COMO: SENDO MADUROS, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA, NÃO ESTANDO PODRES NEM VERDES. DEVEM ESTAR FRESCOS, SÃOS, INTEIROS, LIMPOS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA..	KG	CEASA MARINGÁ	9.000	R$5,20	R$46.800,00
34	BETERRABA IN NATURA¨, ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA..	KG	CEASA MARINGÁ	5.000	R$2,25	R$11.250,00
35	REPOLHO PARA SALADA IN NATURA¨, LIMPO SEM FOLHAS SUJAS, PEÇA NÃO INFERIOR A 2,0 KG POR UNIDADE, ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA.	KG	CEASA MARINGÁ	9.000	R$2,28	R$20.520,00
36	COUVE MANTEIGA IN NATURA MAÇO COM 300G, ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA.	MACO	CEASA MARINGÁ	4.390	R$2,99	R$13.126,10
37	BANANA NANICA/CATURRA ¨IN NATURA¨, O PRODUTO DE PRIMEIRA, EM PENCAS, COM ADEQUADO ESTÁGIO DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO, NÃO MUITO MADURO NEM MUITO VERDE, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA.	KG	CEASA MARINGÁ	45.000	R$3,24	R$145.800,00
38	MAÇÃ FUJI " IN NATURA¨, CATEGORIA EXTRA, TAMANHO E COR UNIFORME, COM PESO MÍNIMO DE 105G POR UNIDADE, SEM DEFEITOS OU PODRIDÃO, ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA.	KG	CEASA MARINGÁ	45.000	R$6,88	R$309.600,00
39	MAMÃO FORMOSA TAMANHO GRANDE ¨IN NATURA¨, PEÇA NÃO INFERIOR A 2,0 KG A UNIDADE, COM MATURIDADE REGULAR, SEM DEFEITOS, ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA.	KG	CEASA MARINGÁ	15.000	R$8,48	R$127.200,00
40	LARANJA PÊRA ¨IN NATURA¨, ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA.	KG	CEASA MARINGÁ	5.500	R$2,48	R$13.640,00
43	CEBOLINHA MAÇO DE 50 GRAMAS	MACO	CEASA MARINGÁ	4.700	R$1,80	R$8.460,00
69	PONKAN - ADEQUADO ESTÁGIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO PADRÃO SEM AMASSADOS,SABOR DOCE ACIDULADO, O LOTE DEVE APRESENTAR HOMOGENEIDADE DE TAMANHO E COLORAÇÃO..	KG	CEASA MARINGÁ	6.800	R$3,98	R$27.064,00
76	BANANA NANICA/CATURRA ¨IN NATURA¨, O PRODUTO DE PRIMEIRA, EM PENCAS, COM ADEQUADO ESTÁGIO DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO, NÃO MUITO MADURO NEM MUITO VERDE, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA.	KG	CEASA MARINGÁ	15.000	R$3,24	R$48.600,00
77	MAÇÃ FUJI " IN NATURA¨, CATEGORIA EXTRA, TAMANHO E COR UNIFORME, COM PESO MÍNIMO DE 105G POR UNIDADE, SEM DEFEITOS OU PODRIDÃO, ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA.	KG	CEASA MARINGÁ	15.000	R$6,88	R$103.200,00
78	MAMÃO FORMOSA TAMANHO GRANDE ¨IN NATURA¨, PEÇA NÃO INFERIOR A 2,0 KG A UNIDADE, COM MATURIDADE REGULAR, SEM DEFEITOS, ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA.	KG	CEASA MARINGÁ	5.000	R$8,48	R$42.400,00
				Total do Fornecedor:		R$1.083.108,10
3129489 - CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
59	BISCOITO INTEGRAL, EMBALAGEM PCT DE 400G..	PACOTE	Orquidea Biscoito Integral	1.000	R$6,15	R$6.150,00
60	ARROZ INTEGRAL PCT 1KG. CONTENDO NO MINIMO 3G DE FIBRA ALIMENTAR POR PORÇÃO DE 50G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	KG	Bonitão Arroz Integral	500	R$4,66	R$2.330,00
				Total do Fornecedor:		R$8.480,00

3130797 - ATACADO J. BONIFACIO EIRELI

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	COLORAU EM PÓ - EMBALAGEM DE 500 GRS	PACOTE	Marca propria	3.040	R$3,00	R$9.120,00
8	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E FERRO - PACOTE COM 400 GRAMAS.	PACOTE	Marca propria	13.257	R$2,50	R$33.142,50
17	TEMPERO ORÉGANO, EMBAL. 500 G.	PACOTE	Marca propria	860	R$9,70	R$8.342,00
52	TEMPERO AÇAFRÃO. EMBAL. 500 G	PACOTE	Marca propria	1.300	R$4,05	R$5.265,00
53	TEMPERO FOLHA DE LORO, EMB. MÍNIMA 50 G.	PACOTE	Marca propria	550	R$2,10	R$1.155,00
62	TRIGO PARA QUIBE, INTEGRAL, ISENTO DE IMPUREZAS, MATERIAIS E ODORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS, LIVRE DE MOFO OU FERMENTAÇÃO, ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, PCT 500 GRAMAS.	PACOTE	Marca propria	2.700	R$2,60	R$7.020,00
72	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E FERRO - PACOTE COM 400 GRAMAS.	PACOTE	Marca propria	4.418	R$2,50	R$11.045,00
				Total do Fornecedor:		R$75.089,50

Vencedores dos Itens

3180220 - MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	BISCOITO SEM GLÚTEM - BISCOITO SEM GLÚTEN, PACOTE COM NO MÍNIMO 120G, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CONFORME RDC 360/2003.	GRAMA	SCHAR 125 GRAMAS	400	R$12,10	R$4.840,00
				Total do Fornecedor:		R$4.840,00

5559057 - 04630 - LATICINIO SIMIONATO LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	BEBIDA LÁCTEA COM POUPA DE FRUTAS SABOR MORANGO, 900 ML, MANTER REFRIGERADO DE 1º A 10ºC, ENTREGUE DIRETAMENTE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO.	PACOTE	Marca propria	33.435	R$2,59	R$86.596,65
23	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR COCO (PCT DE 900G), MANTER REFRIGERADO DE 1º A 10ºC, ENTREGUE DIRETAMENTE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO.	PACOTE	Marca propria	15.000	R$2,58	R$38.700,00
				Total do Fornecedor:		R$125.296,65

6246540 - PANIFICADORA REI DO PÃO LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
27	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - EMBALADOS COM ATÉ 08 UNIDADES, PÃO MACIO, SEM BOLOR, SEM ADIÇÃO DE LEITE, COM RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE COM 400 GRS, ENTREGUE DIRETAMENTE NAS ESCOLAS E CMEIS CONFORME CRONOGRAMA DE DATA E HORA.	PACOTE	BOSSONI	52.500	R$5,15	R$270.375,00
44	PÃO FRANCÊS OU DE SAL, FRESCO, COM PESO MÍNIMO DE 50GRS, SEM ADIÇÃO DE LEITE, SEM AMASSADOS; ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA.. MELANCIA ¨IN NATURA¨, TAMANHO PADRÃO GRANDE COM PESO MÍNIMO DE 10KG, ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO DATA E HORA.	KG	BOSSONI	17.250	R$11,20	R$193.200,00
75	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - EMBALADOS COM ATÉ 08 UNIDADES, PÃO MACIO, SEM BOLOR, SEM ADIÇÃO DE LEITE, COM RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE COM 400 GRS, ENTREGUE DIRETAMENTE NAS ESCOLAS E CMEIS CONFORME CRONOGRAMA DE DATA E HORA.	PACOTE	BOSSONI	17.500	R$5,15	R$90.125,00
				Total do Fornecedor:		R$553.700,00

Paranavaí, 12 de janeiro de 2023

GILMAR PINHEIRO

Secretário Municipal de Fazenda

Decreto 20.867/2020

Publicado por:
Fernanda Caroline Lima
Código Identificador:0CD3B780

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 24.516/2023

Decreto Nº 24516 de 13 de janeiro de 2023

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)."

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES PREFEITO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5214 de 01 de Janeiro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PROCURADORIA GERAL		
Unidade Orçamentária: 18.001	COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
Funcional Programática: 18.001.0002.0062.0002.2661	**Atividade:** Atividades de Assessoria Jurídica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS LIVRES	R$ 7.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 07.002.0008.0244.0007.2622	**Atividade:** Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R$ 14.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 07.002.0008.0244.0007.2606	**Atividade:** Atividades de Proteção Social Especial - Recursos Livres	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - RECURSOS LIVRES	R$ 2.000,00
PROCURADORIA GERAL		
Unidade Orçamentária: 18.003	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Funcional Programática: 18.003.0014.0422.0002.2671	**Atividade:** Atividades de Orientação e Defesa do Consumidor	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00971 - Fundo Municipal de Defesa Do Consumidor - PROCON	R$ 5.000,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ		
Unidade Orçamentária: 17.001	COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	
Funcional Programática: 17.001.0013.0392.0002.2880	**Atividade:** Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - RECURSOS LIVRES	R$ 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 07.002.0008.0244.0007.2621	**Atividade:** Serviços da Proteção Social Básica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R$ 12.000,00
CONTROLADORIA GERAL		
Unidade Orçamentária: 19.001	COORDENAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	
Funcional Programática: 19.001.0004.0122.0002.2690	**Atividade:** Atividades Administrativas - Controladoria	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS LIVRES	R$ 6.000,00
GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Orçamentária: 20.001	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Funcional Programática: 20.001.0004.0122.0002.2100	**Atividade:** Atividade Governamental	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS LIVRES	R$ 2.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 58.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PROCURADORIA GERAL		
Unidade Orçamentária: 18.001	COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
Funcional Programática: 18.001.0002.0062.0002.2661	**Atividade:** Atividades de Assessoria Jurídica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS LIVRES	R$ 7.000,00
GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Orçamentária: 20.001	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Funcional Programática: 20.001.0004.0122.0002.2100	**Atividade:** Atividade Governamental	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS LIVRES	R$ 2.000,00
CONTROLADORIA GERAL		
Unidade Orçamentária: 19.001	COORDENAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	
Funcional Programática: 19.001.0004.0122.0002.2690	**Atividade:** Atividades Administrativas - Controladoria	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS LIVRES	R$ 6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 07.002.0008.0244.0007.2606	**Atividade:** Atividades de Proteção Social Especial - Recursos Livres	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS LIVRES	R$ 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 07.002.0008.0244.0007.2622	**Atividade:** Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R$ 14.000,00
PROCURADORIA GERAL		
Unidade Orçamentária: 18.003	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Funcional Programática: 18.003.0014.0422.0002.2671	**Atividade:** Atividades de Orientação e Defesa do Consumidor	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS LIVRES	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 07.002.0008.0244.0007.2621	**Atividade:** Serviços da Proteção Social Básica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R$ 12.000,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ		
Unidade Orçamentária: 17.001	COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	
Funcional Programática: 17.001.0013.0392.0002.2880	**Atividade:** Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS LIVRES	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 58.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 13 de janeiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:6F1D6277

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 93/2022 - MODALIDADE - Pregão

OBJETO: Aquisição de plantadeira/adubadora mecânica pantográfica, conforme convênio PLATAFORMA + BRASIL nº 926570/2022.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Plantadeira/Adubadora Mecânica, pantográfica, rebocada para plantio direto de arrasto com 7 linhas para plantios de milho, soja e feijão, com potência mínima de 75 cv no disco e 87 cv no facão, peso mínimo de 2.300 kg, com chassi reforçado, com disco de corte de 17", com regulagem de profundidade, disco duplo de 15" e facão no adubo, sistema pula pedra, com sistema autolimpante disco duplo para semente, sistema de cobertura e limitador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 900 kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 30 kg por linha, com sistema dosador de semente em discos alveolados e sistema dosador de adubo fertisystem, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim.	AGRICULTE	AGP 4/7	UN	2,00	90.000,00	180.000,00
TOTAL								180.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 93/2022 - Pregão: R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

Adjudico a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 12/01/2023.

IRIO FERNANDES

Pregoeiro

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:FC7FD6E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 93/2022 - MODALIDADE - Pregão

OBJETO: Aquisição de plantadeira/adubadora mecânica pantográfica, conforme convênio PLATAFORMA + BRASIL nº 926570/2022.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Plantadeira/Adubadora Mecânica, pantográfica, rebocada para plantio direto de arrasto com 7 linhas para plantios de milho, soja e feijão, com potência mínima de 75 cv no disco e 87 cv no facão, peso mínimo de 2.300 kg, com chassi reforçado, com disco de corte de 17", com regulagem de profundidade, disco duplo de 15" e facão no adubo, sistema pula pedra, com sistema autolimpante disco duplo para semente, sistema de cobertura e limitador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 900 kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 30 kg por linha, com sistema dosador de semente em discos alveolados e sistema dosador de adubo fertisystem, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim.	AGRICULTE	AGP 4/7	UN	2,00	90.000,00	180.000,00
TOTAL								180.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 93/2022 - Pregão: R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

Homologo a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 12/01/2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:D6476C9C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Pinhal de São Bento – Paraná

RESOLUÇÃO N° 03/2023

Sumula, aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO – PR NO EXERCÍCIO DE 2022 E REPROGRAMA OS SALDOS PARA O EXERCÍCIO 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhal de São Bento– CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 640 de 13 de Dezembro de 2018, e

Considerando a plenária realizada no dia 12 de Janeiro de 2023, após a leitura, análise e discussão da Prestação de Contas dos recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência repassados ao Fundo Municipal para Infância e Adolescência do Município de Pinhal de São Bento – PR e o saldo a ser reprogramado para 2023, conforme quadro sintético,

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a referida PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE PINHAL DE SÃO BENTO – PR, NO EXERCÍCIO DE 2022, BEM COMO, APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS EM CONTA, PARA O EXERCÍCIO 2023.

QUADRO SINTÉTICO DOS VALORES EM 2022

Incentivo	***Valor Reprogramado de 2021/2022***	***Valor Recebido/ Rendimentos 2022***	***Valor gasto no exercício 2022***	***Valor reprogramado do exercício 2022/2023***
Programa de aprendizagem para adolescentes.	*R$ 289,59*	*R$ 199,18*	*R$ 0,0*	*R$ 488,77*
Incentivo Atenção à Criança e Adolescente	*R$ 494,81*	*R$ 47,59*	*R$ 0,0*	*R$ 542,40*
Incentivo SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	*R$ 20.081,81*	*R$ 1.930,70*	*R$ 0,0*	*R$ 22.012,51*
Ações para crianças e adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS-COVID 19	*R$ 9.810,41*	*R$ 621,30*	*R$ 9.335,42*	*R$ 1.096,29*
Incentivo para o serviço de acolhimento familiar	*R$ 60.878,88*	*R$ 5.852,78*	*R$ 8.000,00*	*R$ 58.731.66*

REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

QUADRO SINTÉTICO

Incentivo	***Valor reprogramado do exercício 2022/2023***
Programa de aprendizagem para adolescentes.	*R$ 488,77*
Incentivo Atenção à Criança e Adolescente	*R$ 542,40*
Incentivo SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	*R$ 22,012,51*
Ações para crianças e adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS-COVID 19	*R$ 1,096,29*
Incentivo para o serviço de acolhimento familiar	*R$ 58,731,66*

Artigo 2º esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhal de São Bento, 12 de janeiro de 2023.

ZENIR ANDRETTI DE CAMARGO BARBIERI

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Bruno Valmor Leal Trindade Pettenon
Código Identificador:129F6CBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
SUPRESSAO DE VALOR EMULSAO - CASA DO ASFALTO

Termo de Supressão n. 7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 113/2022

Termo de Supressão a Ata de Registro de Preço, Município de Pitanga e a empresa **CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro, a empresa **CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.218.782/0001-16, Já qualificados, vem por meio deste por mutuo consenso realizar supressão de valor a Ata de Registro de Preço 113/2022, referente à licitação 96/2021, na modalidade Pregão, para fornecimento de Emulsão Asfáltica, Em Atendimento a Secretaria Municipal. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto supressão de valor a Ata de Registro de Preço 113/2022, em conformidade com Artigo 65, alínea d, da Lei Federal 8666/93, Decreto Federal 7.892/2013, Conforme documentos encaminhados pela empresa, onde consta alteração de preços pela ANP - Agência Nacional de Petróleo. Os valores ficam alterados conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço unitário atual	Preço unitário reequilibrado	Valor da supressão
LOTE: 001 -	1	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO DE RUPTURA LENTA RL1C	Tonelada	4. 023,48	3.858,75	164,25

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas em todos os seus termos e condições os demais Itens da Ata.

Pitanga, 12/01/2023.

ORIGINALMENTE ASSINADO.

_____

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa

Prefeito Municipal

_____

CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:E7FC90D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
SUPRESSAO DE VALOR S500 POSTO MOTIVAÇÃO - 07.01.2023

TERMO de SUPRESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

Termo de reequilíbrio econômico-financeiro a Ata de registro de preço 351/2022 entre o Município de Pitanga e a empresa AUTO POSTO MOTIVAÇÃO, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento o Município de Pitanga e a empresa **AUTO POSTO MOTIVAÇÃO**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo de supressao para alteração de valor, referente ao procedimento pregão eletrônico 93/2022, ata de registro de preço 351/2022, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. **C**onforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com pesquisa de mercado, com fulcro no artigo 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93, os valores dos produtos abaixo ficam da seguinte forma:

ITEM	Nome do Produto	UND	Valor atual	Supressão	Preço revisado
1	DIESEL S500	LITRO	6,35	0,06	6,29

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas os demais itens do contrato.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 07/01/2023.

ORIGINAL ASSIANADO

_____

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa

Prefeito Municipal

_____

AUTO POSTO MOTIVAÇÃO

FORNECEDOR

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:E8C39BA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
ATO DA MESA N.º 01/2023

CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATO DA MESA N.º 01/2023

Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 8º e artigo 13º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias do Poder Legislativo, constantes da Lei Municipal nº. 1962/2022(LOA - Lei Orçamentária Anual), ficam limitados aos valores constantes do Anexo I deste ato.

Parágrafo Único – Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – relativas aos grupos de despesa:

a) pessoal e encargos sociais;

II – destinadas aos pagamentos:

b) das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;

Art. 2º - A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro do exercício de 2022, até o montante das efetivas interferências financeiras recebidas do Poder Executivo, constantes do anexo I deste ato, e observado as exclusões do artigo1º.

Art. 3º - Observadas as exclusões do parágrafo único do artigo 1º, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo I deste ato.

Art. 4º - Fica o Presidente da Câmara, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder ao remanejamento parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2023, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu – PR, 02 de Janeiro de 2023.

ALEX TENAN

Presidente da Câmara

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

1º Secretário

ANEXO I								
CÂMARA MUCIPAL DE PORECATU								
ESTADO DO PARANÁ								
ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000								
CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA EXERCÍCIO								
FINANCEIRO DE 2023								
DESCRIÇÃO	**PREVISÃO**	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**SUBTOTAL**
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
Despesas de Capital	50.000,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.200,00	25.000,00
Total das Despesas	2.450.000,00	204.160,00	204.160,00	204.160,00	204.160,00	204.160,00	204.200,00	1.225.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário	**(2.450.000,00)**	**(204.160,00)**	**(204.160,00)**	**(204.160,00)**	**(204.160,00)**	**(204.160,00)**	**(204.200,00)**	**(1.225.000,00)**
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações/ Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade Financeira 31/12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interferência Financeira – Ingressos	2.450.000,00	204.160,00	204.160,00	204.160,00	204.160,00	204.160,00	204.200,00	1.225.000,00
Interferência Financeira – Egressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Geral	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESCRIÇÃO	**PREVISÃO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBR O**	**DEZEMBRO**	**TOTAL**
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00
Despesas de Capital	50.000,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.200,00	50.000,00
Total das Despesas	2.450.000,00	204.160,00	204.160,00	204.160,00	204.160,00	204.160,00	204.200,00	2.450.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário	**(2.450.000,00)**	**(204.160,00)**	**(204.160,00)**	**(204.160,00)**	**(204.160,00)**	**(204.160,00)**	**(204.200,00)**	**(2.450.000,00)**
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações / Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidad e Financeira 31/12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interferência Financeira – Ingressos	2.450.000,00	204.160,00	204.160,00	204.160,00	204.160,00	204.160,00	204.200,00	2.450.000,00
Interferência Financeira – Egressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Geral	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:BFAEC625

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
DECRETO Nº 9050/2023 DE 10/01/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1549/2022 de 21/12/2022.

Decreta:

Artigo 1 º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
20.000.00.000.0000.0.000.	PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS	
20.001.00.000.0000.0.000.	PREVIBARRAS - PREV soe DE QUATRO BARRAS	
20.001.09.000.0000.0.000.	Previdência Social	
20.001.09.122.0000.0.000.	Administração Geral	
20.001.09.122.0009.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL	
20.001.09.122.0009.2.051.	Administração da Previdência Social	
8 - 3.3.90.33.00.00	1100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.	PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS	
20.001.00.000.0000.0.000.	PREVIBARRAS - PREV soe DE QUATRO BARRAS	
20.001.09.000.0000.0.000.	Previdência Social	
20.001.09.122.0000.0.000.	Administração Geral	
20.001.09.122.0009.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL	
20.001.09.122.0009.2.051.	Administração da Previdência Social	
9 - 3.3.90.35.00.00	1100 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
Total Suplementação:		**130.000,00**

Artigo 2° - Para atender o disposto no Artigo 1 º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1 º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
20.000.00.000.0000.0.000.	PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS	
20.001.00.000.0000.0.000.	PREVIBARRAS - PREV SOC. DE QUATRO BARRAS	
20.001.09.000.0000.0.000.	Previdência Social	
20.001.09.122.0000.0.000.	Administração Geral	

20.001.09.122.0009.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL	
20.001.09.122.0009.2.051.	Administração da Previdência Social	
7 - 3.3.90.30.00.00	1100 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.	PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS	
20.001.00.000.0000.0.000.	PREVIBARRAS - PREV soe DE QUATRO BARRAS	
20.001.09.000.0000.0.000.	Previdência Social	
20.001.09.122.0000.0.000.	Administração Geral	
20.001.09.122.0009.0.000. .09.122.0009.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL	
20.001.09.122.0009.2.051.	Administração da Previdência Social	
11 - 3.3.90.39.00.00	1100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.	PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS	
20.001.00.000.0000.0.000.	PREVIBARRAS - PREV soe DE QUATRO BARRAS	
20.001.09 .000.0000.0.000.	Previdência Social	
20.001.09.122.0000.0.000.	Administração Geral	
20.001.09.122.0009.0.000l .09.122.0009.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL	
20.001.09.122.0009.2.051.	Administração da Previdência Social	
12 - 3.3.90.40.00.00	1100 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Redução:		**130.000,00**

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Correa Wandembruck Lago
Código Identificador:3B3FED7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 EDITAL Nº 50 – CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673/0001-40, neste ato representado por seu administrador Sr. PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público Nº 01/2022, conforme Edital de Homologação Nº 20/2022, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, sito à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Centro Cívico, no período da manhã (07h30 às 11h) ou no período da tarde (13h às 16h30min), no prazo improrrogável de oito (08) dias úteis, contados a partir de sua convocação (13 a 24 de janeiro de 2023), munido da respectiva documentação exigida, para confirmar a aceitação do cargo. A não apresentação de um dos elementos exigidos, no prazo fixado, resultará na desclassificação do candidato.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
SILVANA MALESKI DA SILVA	14º	AC
LEIDE MARA APARECIDA SANTI BARBOSA	15º	AC

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
TAINARA SETTI	11º	AC
GUSTAVO RODRIGO LOPES DA SILVA	12º	AC
ELIANE APARECIDA MARQUES DA ROCHA	13º	AC
ANA PAULA PEREIRA RIBEIRO	14º	AC

Realeza, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2023.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito

ANEXO I

CHECK LIST – ENTREGA DOS DOCUMENTOS

NOME: _____

CARGO: _____

O candidato deverá apresentar cópias simples e originais dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Comprovante de endereço atual;

d) PIS/PASEP e Número da CTPS;

e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

f) Carteira Nacional de Habilitação;

g) Comprovante de Estado Civil (Certidão de nascimento ou certidão de casamento);

h) Diploma/Certificado de conclusão de Curso (escolaridade):

i) Registro no Respectivo Conselho de Classe e Registro da Especialidade (quando couber);

j) Certidão de Nascimento dos filhos (até 18 anos);

k) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral.

l) Ficha cadastral

m) Certidão de Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, ou do Estado em que reside;

n) Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);

o) Certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal.

p) Declaração de não acúmulo ou acúmulo lícito de cargos públicos ou proventos;

q) Última Declaração do IR. Se não possuir, entregar a Declaração de Bens e Valores;

r) Declaração de Nada Consta – Demissão por Processo Administrativo Disciplinar;

s) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu

Para candidatos(as) convocados(as) para vagas para afrodescendentes:

( ) Foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro.

( ) Autodeclaração.

Para candidatos(as) convocados(as) para vagas PCD:

( ) Laudo médico que comprove a deficiência, emitido há no máximo 180 dias anteriores à convocação.

CANDIDATO(A):

Responsabilizo-me integralmente pela veracidade dos documentos apresentados.

_____

Assinatura

SERVIDOR(A)

Conferi as informações deste documento, bem como as fotocópias apresentadas.

_____

Assinatura

Realeza, ____ de _____ de 2022.

ANEXO II

FICHA CADASTRAL

Nome: _____

Função: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe:_____

Sexo: ____ Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

Raça: _____ Deficiência: ( ) Sim ( ) Não Tipo: _____

Estado Civil: _____ Nome do Cônjuge: _____

Nacionalidade: _____ Tipo Sanguíneo _____

RG.: _____ Órgão Emissor: _____UF: ____ Data Emissão: _____

Título de Eleitor: _____ Zona Eleitoral: _____ Seção: _____

Número CTPS: _____ Série: _____ UF: ____ Data de Exp: _____

PIS/PASEP: _____ CPF: _____

Endereço: _____

E-Mail: _____

Telefone Residencial: ( ) _____ Celular: ( ) _____

Escolaridade: _____

Dependentes de Imposto de Renda

Nome: _____

Data Nascimento: _____ CPF: _____

Nome: _____

Data Nascimento: _____ CPF: _____

Nome: _____

Data Nascimento: _____ CPF: _____

Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pelo Município de Realeza, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas.

DATA: _____ /_____ /_____

_____

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO OU ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS OU PROVENTOS

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº_____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores do Município de Realeza, na função de _____.

DECLARO, para efeitos de admissão, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, alterado conforme Emenda Constitucional n° 34, de 13 de dezembro de 2001, e o do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Realeza, que:

1. Recebo proventos de aposentadorias como servidor público municipal, estadual ou federal, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal: ( ) Sim ( ) Não

Se a resposta for SIM: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____ _____, recebendo proventos equivalentes a (R$_____

2. Foi demitido(a) do Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal. ( ) Sim ( ) Não

3. Possuo outro cargo, emprego ou função pública: ( ) Sim ( ) Não. **Se a resposta for SIM**: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____, onde exerço minhas funções no horário compreendido entre _____, com jornada semanal de _____ horas, recebendo proventos equivalentes a R$_____ .

DECLARO ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos, em conformidade ao disposto no artigo 37, da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o artigo 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

_____, _____ de _____ de ____.

_____

(assinatura)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____,e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em

_____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____

_____ Valor: R$ _____

2. _____

_____ Valor: R$ _____

3. _____

_____ Valor: R$ _____

4. _____

_____ Valor: R$ _____

5. _____

_____ Valor: R$ _____

6. _____

_____ Valor: R$ _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima**.**

_____, _____, de _____ de _____.

_____

Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, aprovado no Concurso Público Nº 01/2022, para o cargo de _____, convocado para assumir o cargo através do Edital de Convocação Nº _____, manifesto e declaro para os devidos fins a minha DESISTÊNCIA em assumir o cargo, renunciando a qualquer direito inerente ao Concurso Público prestado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, aprovado no Concurso Público Nº 01/2022, para o cargo de _____,

DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de demissão, por abandono do cargo ou dispensa por justa causa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal nos últimos 05 (cinco) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

_____ ,em _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VIII

SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, no endereço _____, nº_____, no bairro _____, aprovado no Concurso Público Nº 01/2022, para o cargo de _____,

classificado(a) em _____º lugar, venho solicitar o deslocamento do lugar que ocupo atualmente na ordem classificatória do dito Concurso, conforme o Edital de Homologação nº ____/20____ , para o final de lista, onde permanecerei até que seja concedida nova oportunidade para ser nomeado(a), passando a obedecer a nova listagem de classificação, tendo em vista o presente pedido.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

_____ ,em _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do(a) Declarante

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:7BC667C8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PSS Nº 02/2021 EDITAL Nº 19 – CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673/0001-40, neste ato representado por seu administrador Sr. PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Nº 02/2021, relacionados abaixo, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, sito à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Centro Cívico, no horário das 07h30min às 11h e das 13h às 16h, até o dia **20/01/2023**, munido da respectiva documentação exigida pelo **Edital do Teste Seletivo Nº 02/2021** e demais documentos em anexo, a fim de prover o cargo temporário em que tenha sido aprovado.

AGENTE DE DEFESA CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º	CLEBERSON RIBEIRO

O não comparecimento dos candidatos ora convocados na data estabelecida neste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Realeza, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2023.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito

ANEXO I

Para a Contratação, o candidato deverá apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação (original e cópia):

a) Carteira de Identidade (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Comprovante de endereço atual;

d) PIS/PASEP e Número da CTPS;

e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

f) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 90(noventa) dias anteriores à contratação;

g) Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);

h) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação; s**erá agendado pelo Município.**

i) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;

j) Outros Documentos Exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos:

1. Declaração, sob responsabilidade civil, criminal que não está inserido em grupo de risco para COVID-19.

2. Declaração de não acúmulo ou acúmulo lícito de cargos públicos ou proventos

3. Ficha Cadastral

4. Carteira de Habilitação.

5. Certidão de Nascimento ou Casamento.

6. Certidão de Nascimento dos filhos (até 18 anos).

7. Comprovante de Escolaridade.

8. Apresentar certificado de noções básicas de Primeiros Socorros e Combate a Incêndio;

9. Última Declaração do IR, se possuir. Se não possuir, entregar a Declaração de Bens e Valores, conforme modelo do anexo V ou do anexo VI.

ANEXO II

FICHA CADASTRAL

Nome: _____

Função: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe:_____

Sexo: ____ Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

Raça: _____ Deficiência: ( ) Sim ( ) Não Tipo: _____

Estado Civil: _____ Nome do Cônjuge: _____

Nacionalidade: _____ Tipo Sanguíneo _____

RG.: _____ Órgão Emissor: _____UF: ____ Data Emissão: _____

Título de Eleitor: _____ Zona Eleitoral: _____ Seção: _____

Número CTPS: _____ Série: _____ UF: ____ Data de Exp: _____

PIS/PASEP: _____ CPF: _____

Endereço: _____

E-Mail: _____

Telefone Residencial: ( ) _____ Celular: ( ) _____

Escolaridade: _____

Dependentes de Imposto de Renda

Nome: _____

Data Nascimento: _____ CPF: _____

Nome: _____

Data Nascimento: _____ CPF: _____

Nome: _____

Data Nascimento: _____ CPF: _____

Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pelo Município de Realeza, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas editalícias.

DATA: _____ /_____ /_____

_____

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO OU ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS OU PROVENTOS

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF

nº_____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores do Município de Realeza, na função de _____.

DECLARO, para efeitos de admissão, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, alterado conforme Emenda Constitucional n° 34, de 13 de dezembro de 2001, e a Seção IV do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Realeza, que:

1. Recebo proventos de aposentadorias como servidor público municipal, estadual ou federal, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal: ( ) Sim ( ) Não

Se a resposta for SIM: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____ _____, recebendo proventos equivalentes a (R$_____

2. Foi demitido(a) do Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal. ( ) Sim ( ) Não

3. Possuo outro cargo, emprego ou função pública: ( ) Sim ( ) Não. **Se a resposta for SIM**: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____, onde exerço minhas funções no horário compreendido entre _____, com jornada semanal de _____ horas, recebendo proventos equivalentes a R$_____ .

DECLARO ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos, em conformidade ao disposto no artigo 37, da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o artigo 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

_____

(assinatura)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE CIVIL, CRIMINAL QUE NÃO ESTÁ INSERIDO EM GRUPO DE RISCO PARA COVID-19.

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº_____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores do Município de Realeza, na função de _____.

DECLARO, para efeitos de admissão, que não faço parte de grupo de risco do novo coranavírus (COVID-19).

DECLARO, ainda, que estou ciente que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da Lei.

_____, _____ de _____ de 2021.

_____

(assinatura)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____,e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____

_____ Valor: R$ _____

2. _____

_____ Valor: R$ _____

3. _____

_____ Valor: R$ _____

4. _____

_____ Valor: R$ _____

5. _____

_____ Valor: R$ _____

6. _____

_____ Valor: R$ _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima**.**

_____, _____, de _____ de 2021.

_____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, aprovado no Concurso Público de que trata o Edital Nº 01/2021, para o cargo de _____, convocado para assumir o cargo através do Edital de Convocação Nº _____, manifesto e declaro para os devidos fins a minha DESISTÊNCIA em assumir o cargo, renunciando a qualquer direito inerente ao Teste Seletivo prestado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do(a) Declarante

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:E41CFD6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO 018/2023

CONTRATO Nº 018/2023

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 100/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, por outro lado **COPACON – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO,** pessoa jurídica, CNPJ nº 73.368.086/0001-83, estabelecida no Assentamento Eli Vive I, na cidade de LONDRINA – PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. FÁBIO DE PAULA HERDT, portador do CPF nº 048.433.069-16 telefone (43) 3142.1532 e (43) 9993.5835, e-mail cooperconquista@hotmail.com

doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 004/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a INEXIGIBILIDADE 22/2022 CHAMADA PÚBLICA nº 004/2022, o qual faz parte integrante do presente contrato, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, de acordo com a documentação levada a efeito pela Dispensa por Justificativa nº 100/2022, devidamente ratificada pelo CONTRATANTE em 05/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DESCRIÇÃO E DA QUANTIDADE

Pelo fornecimento, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$ 62.183,48 (sessenta e dois mil cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

ITEM	QTD	UND.	DISCRIMINAÇÃO	R$ UNIT	R$ VALOR
1	**233**	KG	Farinha de milho, flocada, amarela, sem sal. Em embalagem plástica transparente com identificação do produto, data da embalagem, prazo de validade mínima de 06 meses na data da entrega do produto - embalagem de 500 g	R$ 6,00	R$ 1.398,00
2	**6184**	KG	Feijão carioquinha tipo 1, classe cores, safra nova, grãos sadios, sem a presença de insetos, matérias estranhas ou impurezas, embalagens plásticas contendo 1 quilo. Prazo de validade mínima de 5 meses da data de entrega do produto. O produto feijão "in natura", deverá obedecer aos limites máximos de tolerância de defeitos do Grupo I, tipo 1, conforme Anexo I e item 4.4 da Portaria 161 de 24/07/87 do Ministério da Agricultura - M.A., complementada pelas Portarias 08 de 19/08/87, e 12 de 12/04/96 do Ministério da Agricultura - M.A., para efeito de classificação.	R$ 9,26	R$ 57.263,84
3	**265**	KG	Feijão preto tipo 1, safra nova, grãos sadios, sem a presença de insetos, matérias estranhas ou impurezas, embalagens plásticas contendo 1 quilo. Prazo de validade mínima de 5 meses da data de entrega do produto. O produto feijão "in natura", deverá obedecer aos limites máximos de tolerância de defeitos do Grupo I, tipo 1, conforme Anexo I e item 4.4 da Portaria 161 de 24/07/87 do Ministério da Agricultura - M.A., complementada pelas Portarias 08 de 19/08/87, e 12 de 12/04/96 do Ministério da Agricultura - M.A., para efeito de classificação.	R$ 8,00	R$ 2.120,00
15	**450**	KG	Fubá de milho - ingredientes: fubá de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico. Em embalagem de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 5 meses no ato da entrega do produto.	R$ 5,23	R$ 1.401,64
TOTAL					**R$ 62.183,48**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O prazo de entrega segue o cronograma e escalonamento enviado pelo CONTRATANTE. Após o recebimento da escala de entrega pela CONTRATADA, esta deve seguir o cronograma.

O prazo de vigência do presente Contrato é de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os produtos serão entregues seguindo o cronograma e escalonamento enviado pelo CONTRATANTE.

O escalonamento poderá ser suspenso a qualquer momento em caso de calamidade pública, pandemia ou fatalidades que impliquem diretamente no calendário escolar, interrompendo as aulas.

Os entregadores devem usar proteção no cabelo e uniformes próprios para a função, atendendo as normas de higiene para serviços de alimentação.

ENTREGAS CONFORME ESCALAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

01) Escola Municipal Arthur da Costa e Silva – Ed Inf. e Ens. Fundamental.

Rua Santa Catarina, 516 – Fone: (43) 3906-1107.

02) Escola Municipal Dr. Vitório Franklin – Ed. Infantil e Ensino Fundamental.

Rua Salgado Filho, 455 – Fone: (43) 3906-1078

03) Escola Municipal Garrastazu Médici – Ed. Infantil e Ensino Fundamental.

Rua José Lannes, s/nº - Conj. Resid. Horácio Cabral – Fone: (43) 3906-1098

04) Escola Municipal Geralda Chaves Tiradentes – Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Rua Dr. Ferreira Braga, 293 – Jardim Terezópolis – Fone: (43) 3906-1091.

05) Escola Municipal Luiz Real – Ed. Infantil e Ensino Fundamental.

Rua: Voluntários da Pátria, 334 – Distrito de São Martinho Fone: (43) 3240-11357

06) Escola Municipal Maria do Carmo Campos – Ed. Inf. e Ensino Fundamental.

Rua Antonio Campaner, 255 – Conj. Resid. Domingos Neves – Fone: (43) 3906-1082

07) Escola Municipal Maria Teixeira Georg – Ed. Infantil e Ensino Fundamental.

Rua Aquiles Ferreira, s/nº - Conj. Resid. Manoel Müller – Fone: (43) 3906-1084

08) Escola Municipal Monteiro Lobato – Ed. Inf. e Ensino Fundamental.

Rua Alice Rocha, S/Nº – Jd. Santiago. Fone: (43) 3906-1081

09) Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida – Ed. Inf. e Ens. Fundamental.

Rua Guarani, s/nº - Distrito de Nossa. Senhora. Aparecida (Bartira) - Fone: (43) 3255-9048

10) Escola Municipal Parigot de Souza – Ed. Infantil e Ensino Fundamental.

Rua Nastúrcio, 435 Conjunto Parigot de Souza – Fone: (43) 3906-1099.

11) Escola Municipal Professor Sebastião Feltrin – Ed. Infantil e Ensino Fundamental.

Rua Tapajós, nº 450 – Vila Oliveira - Fone: (43) 3906-1027

12) Escola Municipal São Fernando – Ed. Infantil e Ensino Fundamental.

Rua Francisco Ramos Pereira, s/nº - Conj. Resid. São Fernando - Fone: (43) 3906-1094

ENTREGAS CONFORME ESCALAS NOS CMEIS MUNICIPAIS:

01) Centro Municipal de Educação Infantil – São Josemaria Escrivá.

Rua Alice Rocha, s/nº - Jardim Santiago - Fone: (43) 3906-1080.

02) Centro Municipal de Educação Infantil – Pedro Serpeloni.

Rua Paraná, s/nº - Distrito de São Martinho - Fone: (43) 3240-1331.

03) Centro Municipal de Educação Infantil – Rita Teodoro de Jesus.

Rua Guarani, 90 – Distrito de Nª Sra. Aparecida - Fone: (43) 3255-9050.

04) Centro Municipal de Educação Infantil Hans Helmut - Conj. Resid. San Fernando

Rua: Sebastião Canônico, s/nº - Fone: 3906-1103.

05) Centro Municipal de Educação Infantil - Marly do Nascimento Santos - Conj. Resid.

Parigot de Souza - Rua: Crisântemos, 449 - Fone: (43) 3906-1004.

06) Centro Municipal de Educação Infantil – São José - Centro

Rua Willie Davids, 1289 - Fone: (43) 3256 5681.

07) Centro Municipal de Educação Infantil – Zilda Arns – Conj. Resid. San Fernando.

Rua: Maria Melem Adas, 449 - Fone: (43) 3256- 00 83.

08) Centro Municipal de Educação Infantil – Professor Delermo Poppi

Rua: Jose Makocsi , 335 – Jardim Jose Erdei – Fone (43) 3906-1065.

09) Centro Municipal de Educação Infantil – Professora Terezinha Bertochi

Rua: Sol Nascente, nº25 – Jardim Nobre – Fone: (43) 3156-1131.

ENTREGAS CONFORME ESCALAS NAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS:

01) APAE - *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais*

Rua Santa Catarina, 459, Centro - Fone: (43) 32561071

02) Unidade Social Nossa Senhora Aparecida

Rua Reinaldo Massi, 740, Vila Oliveira – Fone: (43) 3015-2970 - (43) 3015-4264.

03) Lar Infantil André Luiz

Rua Platina, 4, Vila Oliveira – Fone: (43) 3255-1293

04) Creche João Leão Pitta

Rua Rubi, 56, Vila Oliveira – Fone: (43) 3256-3265

05) Creche Casa da Criança

Rua Saguaragi, 335, Vila Oliveira – Fone: (43) 3255-1263

Os produtos serão recebidos, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Contrato.

A verificação da conformidade das especificações dos produtos ocorrerá no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, os produtos serão recebidos definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a consequente aceitação dos produtos.

Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada dos produtos, estes serão rejeitados, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data de solicitação da substituição.

Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega dos produtos a serem substituídos.

Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria para cada material.

A rotulagem, inclusive a nutricional, dos produtos alimentícios devem estar em conformidade com as exigências da legislação em vigor e, no caso de hortifrutigranjeiros os produtos devem estar de acordo com os padrões previstos na Resolução SESA nº 748/2014.

A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar produtos se esses não estiverem de acordo com as especificações técnicas deste Contrato.

Somente será permitido produto de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, produto fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

08 – Secretaria Municipal de Educação;

08.01 - Diretoria de Apoio Pedagógico;

1230600086.103000.3390.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

1230600086.034000.3390.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

1230600086.035000.3390.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

1230600086.101000.3390.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

PROGRAMA NACIOMNAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE PAGAMENTO

O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais/Recibos de Venda, verificados pela fiscal e/ou responsável pela alimentação no local de entrega.

Após o ateste dos produtos discriminados na nota fiscal, a contratante realizará o pagamento em até 30 dias.

O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar, e, no cálculo do preço, já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

A CONTRATADA se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato e demais documentos constantes no chamamento público nº 004/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 - Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas do CONTRATANTE.

2 - Entregar os produtos conforme as especificações constantes deste Contrato, cumprindo o prazo estabelecido.

3 - Entregar os produtos no prazo e local estabelecidos neste Contrato, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes ao produto e prazo de validade.

4 - Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos, que deverão ser de primeira qualidade.

5 - Providenciar imediata substituição referente a irregularidades constatadas pela EPL, referentes às condições firmadas neste Contrato.

6 - Responsabilizar-se pelos danos dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

8 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

9 - Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome do CONTRATANTE.

10 - Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11 - Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE.

12 - Prestar esclarecimentos ao CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam independentemente de solicitação.

13 - Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras.

14 - Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender.

15 - Qualquer dano causado ao patrimônio do CONTRATANTE na entrega dos produtos, serão ressarcidos pela CONTRATADA, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Contrato e da Nota de Empenho.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1 - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos;

2 - Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos produtos e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

3 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;

4 - Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos produtos, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Contrato

5 - Estando os produtos de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Contrato.

6 - O CONTRATANTE, através de seu fiscal designado deverá acompanhar os prazos e locais de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais.

7 - Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não-recebimento dos produtos, apontando as razões, quando for o caso, da sua não adequação aos termos contratuais;

8 - Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Para a fiscalização, gestão e supervisão do contrato ficam estipuladas o que se segue:

1. O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, sendo eles capacitados para exercerem essas funções.

2. Caberá a gestão do contrato a Sra. Creonice Maria Tozini, servidora pública, Gestora de Contratos**,** a quem compete às ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;

d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

3. Caberá a fiscalização do contrato a Sra. **LOURDES CESÁRIO,gerente de alimentação escolar,** portadora do CPF/MF**nº 919.634.949-20**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando a gestora do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, a contar da

formalização deste Contrato, um relatório dos produtos entregues, sendo este devidamente assinado pelo fiscal para efetivar o pagamento dos serviços ou entrega dos produtos, verificará o andamento físico do objeto do acordo e comparará com o estabelecido no edital, para que se permita a elaboração do processo de faturamento.

4. Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa formal, bem como a nomeação formal do substituto.

5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

6. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

7. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo fiscal.

8. Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

1. Quanto aos prazos de garantia, a Contratada deverá oferecer a mínima estabelecida no código de defesa do consumidor e de acordo com a proposta enviada pela empresa.

2. Durante o período de garantia, quaisquer peças, componentes ou outros materiais que apresentarem vício ou defeitos de fabricação ou danos não decorrentes de uso em condições normais, incluso os sofridos durante o transporte até as dependências da Prefeitura, deverão ser substituídos por originais e novos, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE.

3. As despesas tais como, frete, impostos, tarifas e/ou componentes substituídos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Na hipótese de a CONTRATADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- Pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do produto;

- Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do produto, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;

- Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido;

- Pela recusa da CONTRATADA em substituir o produto rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do produto rejeitado;

- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Contrato e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à CONTRATADA, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

O CONTRATANTE poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo CONTRATANTE.

O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou do crédito existente no CONTRATANTE em relação à CONTRATADA. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do CONTRATANTE, devidamente justificado.

As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no SICAF.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem, as partes, de pleno acordo com o disposto neste documento, datam e assinam digitalmente, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	***COPACON – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO E CONSQUISTA***
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ ***EDER JUNIOR EVANGELISTA*** Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio (INTERINO)	_____ **LEISE MÁRCIA DE MORAES CAMARGO** Secretária Municipal de Educação
_____ **LOURDES CESÁRIO** Fiscal do Objeto do Contrato	

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:59AF8726

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2022

Ref. Pregão nº 218/2022

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente edomiciliadona Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 500, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-218, portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 e do CPF/MF sob nº 152.150.919-00, resolve registrar o preço da empresa I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.863.499/0001-96, com sede à Avenida Munhoz da Rocha, nº 1004, Centro, na cidade de Mandaguaçu – PR, CEP 87160.000, Fone (44) 3245-

3032, e-mail agrofertil_mandaguacu@hotmail.com, representada pelo Senhor IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR, portador do RG nº 4.650.787-8 e do CPF nº 772.905.779-49, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de manutenção e fornecimento de peças para pulverizadores, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 218/2022, devidamente homologado pelo Município em 29/12/2022.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
3	1	HRS	100,00	64215	Serviço de mão de obra, horas trabalhadas para revisão, manutenção, troca, limpeza e/ou lubrificação de peças e descarbonização do motor - assistência técnica autorizada STIHL	72,14	7.214,00	JS AGROPECUARIA
3	2	und	40,00	64216	Vela de ignição resistiva: NGK BPMR 7 a, BOSCH WSR 6 F, distância dos eletrodos de 0,5mm para pulverizador motorizado STIHL SR 420/430 - peça genuína	21,92	876,80	NGK
3	3	und	10,00	64217	Registro de fechamento, modelo 4203-700-4501 para pulverizador motorizado STIHL SR 420/430 - peça genuína	46,89	468,90	STIHL
3	4	und	10,00	64218	Bomba de combustível manual para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	24,97	249,70	STIHL
3	5	und	10,00	64219	Anel de vedação redondo da peça dosadora (11x2) para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	5,66	56,60	STIHL
3	6	und	10,00	64220	Alavanca da válvula para alimentação da solução para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	23,58	235,80	STIHL
3	7	und	10,00	64221	Alavanca de regulagem para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	20,81	208,10	STIHL
3	8	und	10,00	64222	Alavanca do acelerador para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	13,84	138,40	STIHL
3	9	und	10,00	64223	Kit almofada para costas, curtas e compridas, gancho do cinto e cintos para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	82,68	826,80	STIHL
3	10	und	10,00	64224	Bico/bocal padrão para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	53,05	530,50	STIHL
3	11	und	10,00	64225	Botão da borboleta do afogador para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	8,51	85,10	STIHL
3	12	und	10,00	64226	Botão rotativo da válvula de arranque para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	21,92	219,20	STIHL
3	13	und	10,00	64227	Cabo de arranque para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	9,21	92,10	STIHL
3	14	und	10,00	64228	Cabo de manejo para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	160,10	1.601,00	STIHL
3	15	und	10,00	64229	Cabo do acelerador para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	90,12	901,20	STIHL
3	16	und	10,00	64230	Kit filtro de ar para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	55,13	551,30	STIHL
3	17	und	10,00	64231	Grade de proteção para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	48,39	483,90	STIHL
3	18	und	10,00	64232	Grade defletora para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	11,49	114,90	STIHL
3	19	und	10,00	64233	Jogo de elementos antivibratórios para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	71,59	715,90	STIHL
3	20	und	10,00	64234	Kit mangueira sanfonada e abraçadeiras para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	97,47	974,70	STIHL
3	21	und	10,00	64235	Manípulo de arranque para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	19,42	194,20	STIHL
3	22	und	10,00	64236	Módulo para ignição para pulverizador STIHL SR430 – peça genuína	253,88	2.538,80	STIHL
3	23	und	10,00	64237	Parafusos reguladores do carburador para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	56,94	569,40	STIHL
3	24	und	10,00	64238	Peça dosadora padrão (a) para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	11,35	113,50	STIHL
3	25	und	10,00	64239	Peça dosadora ULV/UBV (B) para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	12,15	121,50	STIHL
3	26	und	10,00	64240	Placa dorsal para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	212,26	2.122,60	STIHL
3	27	und	10,00	64241	Recipiente da solução (de inseticida) para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	161,76	1.617,60	STIHL
3	28	und	10,00	64242	Silenciador para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	78,25	782,50	STIHL
3	29	und	10,00	64243	Tampa do recipiente da solução (de inseticida) para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	105,63	1.056,30	STIHL
3	30	und	10,00	64244	Tampa do tanque de combustível para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	20,42	204,20	STIHL
3	31	und	10,00	64245	Tanque de combustível para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	259,02	2.590,20	STIHL
3	32	und	10,00	64246	Terminal da vela de ignição para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	19,70	197,00	STIHL
3	33	und	10,00	64247	Trava do acelerador/interruptor stop para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	10,38	103,80	STIHL
3	34	und	10,00	64248	Tubo soprador/tubo de alongamento para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	76,31	763,10	STIHL
3	35	und	10,00	64249	Carburador para pulverizador motorizado STIHL SR 430 - peça genuína	197,84	1.978,40	STIHL

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

1 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados.

2 – Prestar os serviços em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

3 - Substituir os serviços em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

4 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.

5 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.

6 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.

7 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço. Caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.

8 – Os serviços deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.

9 - Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.

10 - Se os serviços apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela **contratada**, sem ônus para a **administração**.

11 - Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens a serem utilizados no serviço, **não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento** devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

12 - Aceitar toda e qualquer fiscalização da **administração**, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital**, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011**.

13 - A existência e atuação da fiscalização da **administração**, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **contratada**, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.

14 - A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

1 - Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;

2 - Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;

3 - Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – A prestação dos serviços deverá ser efetuada contando o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.

2 - Os serviços deverão ser prestados nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.

3 - Quando da prestação do serviço, o fornecedor deverá observar o horário de funcionamento dos locais solicitados, sendo em sua maioria das 12:00 as 18:00 horas.

4 - A adjudicatária deverá prestar todo o serviço solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento do mesmo bem como pagamento em caso de execução parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

5 - Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.

6 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

7 - Os serviços prestados em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de execução. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.

8 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços prestados pelo prazo estabelecido na garantia do serviço, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.

9 - As solicitações de serviços obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para o item pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10 - Na eventualidade de um serviço não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.

11 - Caso a proponente preste um serviço que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser corrigido ou refeito para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

12 - Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.

13 - Os serviços serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.

14 - A verificação da conformidade das especificações dos serviços ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, os serviços serão recebidos definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).

15 - Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

16 - Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

17 - Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).

18 - A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o serviço prestado, se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

19 - Não será permitida a terceirização total dos serviços, devendo a contratada executá-los com o próprio grupo de funcionários ou por intermédio de contratos de trabalho formal entre empresa e prestador, até o limite de 20% do serviço conforme legislação vigente, neste caso a empresa deverá apresentar junto à nota fiscal uma cópia deste contrato de execução dos serviços. Em caso de serviços executados por contratos de trabalho a empresa vencedora da licitação será a única responsável pela qualidade dos serviços, bem como sobre eventuais danos ou problemas oriundos desse serviço.

20 - A empresa prestadora de serviços e/ou venda de peças ficará encarregada da retirada e devolução dos equipamentos no local indicado pela secretaria requisitante, sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia no que tange ao transporte e/ou fretamento ou prestação de serviços.

Havendo a substituição de peças, as peças trocadas deverão ser devolvidas juntamente com o equipamento.

As marcas demonstradas na proposta são marcas dos itens de posse da prefeitura, portanto por questões de padronização, garantia e qualidade as peças deverão ser originais da marca do item. Conforme Ofício Circular nº 010/2021 da 17ª Regional de Saúde (anexo), a manutenção dos pulverizadores deverá ser executada por assistência técnica autorizada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 31.498,00 (trinta e um mil quatrocentos noventa oito) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

I = (TX/100) / 365

EM = I x N x VP

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

PARÁGRAFO QUINTO – É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra a solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.

PARÁGRAFO SEXTO – É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens/serviços já empenhados e de novos pedidos, que porventura venham a surgir, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA SETIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:

Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.

O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a ata de registro de preços ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.

2 - O atraso injustificado na entrega do objeto solicitado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.

4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata de registro/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da ata e/ou da nota de empenho.

5 - A inexecução total, recusa de execução ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da ata de registro/contrato.

6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à Adjudicataria multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.

8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

10 - Se a adjudicatária receber notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:

a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.

11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:

a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.

b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.

c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.

13 – Não serão aceitas alegações de que os itens licitados possuam descritivos que não contemplas especificações padronizadas, ou estipuladas na legislação vigente, uma vez que o solicitado é a base mínima de especificação, podendo ser cotados itens de igual ou superior qualidade que atenda a legislação/padronização vigente.

14 - O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

15 - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pelo Município de Rolândia:

Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;

Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;

Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II – Pelo fornecedor:

Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;

Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 09 – Saúde;

Classificação Orçamentária:

Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Para Serviços: 33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 33.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.

As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DOZE - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 29 de dezembro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO	***I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA***
Prefeito Municipal De Rolândia	

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI
RG nº 1.785.129 SSP/PR	RG nº 5.769.042-9 SSP/PR

Publicado por:
Silvia Quintino
Código Identificador:560249CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2022

Ref. Pregão nº 218/2022

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente edomiciliadona Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 500, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-218, portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 e do CPF/MF sob nº 152.150.919-00, resolve registrar o preço da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80, com sede à Rua Capitão João Zaleski , nº 1763, Bairro Lindóia, na cidade de Curitiba – PR, CEP 81010-080, Fone (41)4103-7690/(41)9148-2036, e-mail contato@biddencomercial.com.br, representada pela Senhora MABEL ANDRUSIEVICZ, portadora do RG nº4074221-2 e do CPF nº 727.028.189-00, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de manutenção e fornecimento de peças para pulverizadores, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 218/2022, devidamente homologado pelo Município em 29/12/2022.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	1	und	48,00	64213	Óleo 2 tempos Stihl 8017, 500 mL (recomendado pelo fabricante do equipamento pulverizador Stihl SR430/SR420 existente no setor de Vigilância em Saúde Ambiental)	32,50	1.560,00	TOYAMA LUB
2	1	und	4,00	64214	Pulverizador/atomizador/nebulizador ultra baixo volume (UBV), costal motorizado para uso em saúde pública. Motor 2 tempos, cilindradas de 60 a 70 cc (cm³), potência mínima de 2,9 kW, rotação lenta mínima de 2600 rpm e rotação máxima mínima de 6800 rpm; capacidade do tanque químico mínima de 6 litros; capacidade do tanque de combustível mínima de 1,7 litros; alcance de nebulização horizontal mínima de 12 metros e vertical mínima de 11 metros; peso vazio máximo de 13 kg. O equipamento deve proporcionar aplicações normais ou ultra baixo volume (UBV) e deverá permitir o ajuste de vazão de líquidos entre 16 ml/min a 2000 mL/min (ou faixa mais ampla) por meio de peças dosadoras (bicos) padrão e	1.962,50	7.850,00	TOYAMA TMD57BU

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

1 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados.

2 – Prestar os serviços em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

3 - Substituir os serviços em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

4 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.

5 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.

6 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.

7 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço. Caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.

8 – Os serviços deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.

9 - Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.

10 - Se os serviços apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela **contratada**, sem ônus para a **administração**.

11 - Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens a serem utilizados no serviço, **não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento** devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

12 - Aceitar toda e qualquer fiscalização da **administração**, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital**, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011**.

13 - A existência e atuação da fiscalização da **administração**, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **contratada**, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.

14 - A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

1 - Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;

2 - Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;

3 - Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – A prestação dos serviços deverá ser efetuada contando o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.

2 - Os serviços deverão ser prestados nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.

3 - Quando da prestação do serviço, o fornecedor deverá observar o horário de funcionamento dos locais solicitados, sendo em sua maioria das 12:00 as 18:00 horas.

4 - A adjudicatária deverá prestar todo o serviço solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento do mesmo bem como pagamento em caso de execução parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

5 - Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.

6 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

7 - Os serviços prestados em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de execução. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.

8 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços prestados pelo prazo estabelecido na garantia do serviço, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.

9 - As solicitações de serviços obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para o item pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10 - Na eventualidade de um serviço não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.

11 - Caso a proponente preste um serviço que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser corrigido ou refeito para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

12 - Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.

13 - Os serviços serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.

14 - A verificação da conformidade das especificações dos serviços ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, os serviços serão recebidos definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).

15 - Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

16 - Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

17 - Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).

18 - A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o serviço prestado, se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

19 - Não será permitida a terceirização total dos serviços, devendo a contratada executá-los com o próprio grupo de funcionários ou por intermédio de contratos de trabalho formal entre empresa e prestador, até o limite de 20% do serviço conforme legislação vigente, neste caso a empresa deverá apresentar junto à nota fiscal uma cópia deste contrato de execução dos serviços. Em caso de serviços executados por contratos de trabalho a empresa vencedora da licitação será a única responsável pela qualidade dos serviços, bem como sobre eventuais danos ou problemas oriundos desse serviço.

20 - A empresa prestadora de serviços e/ou venda de peças ficará encarregada da retirada e devolução dos equipamentos no local indicado pela secretaria requisitante, sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia no que tange ao transporte e/ou fretamento ou prestação de serviços.

Havendo a substituição de peças, as peças trocadas deverão ser devolvidas juntamente com o equipamento.

As marcas demonstradas na proposta são marcas dos itens de posse da prefeitura, portanto por questões de padronização, garantia e qualidade as peças deverão ser originais da marca do item. Conforme Ofício Circular nº 010/2021 da 17ª Regional de Saúde (anexo), a manutenção dos pulverizadores deverá ser executada por assistência técnica autorizada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 9.410,00 (nove mil quatrocentos e dez) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

I = (TX/100) / 365

EM = I x N x VP

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

PARÁGRAFO QUINTO – É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra a solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.

PARÁGRAFO SEXTO – É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens/serviços já empenhados e de novos pedidos, que porventura venham a surgir, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA SETIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:

Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.

O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a ata de registro de preços ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.

2 - O atraso injustificado na entrega do objeto solicitado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.

4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata de registro/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da ata e/ou da nota de empenho.

5 - A inexecução total, recusa de execução ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da ata de registro/contrato.

6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à Adjudicataria multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.

8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

10 - Se a adjudicatária receber notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:

a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.

11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:

a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.

b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.

c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.

13 – Não serão aceitas alegações de que os itens licitados possuam descritivos que não contemplas especificações padronizadas, ou estipuladas na legislação vigente, uma vez que o solicitado é a base mínima de especificação, podendo ser cotados itens de igual ou superior qualidade que atenda a legislação/padronização vigente.

14 - O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

15 - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pelo Município de Rolândia:

Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;

Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;

Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II – Pelo fornecedor:

Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;

Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 09 – Saúde;

Classificação Orçamentária:

Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Para Serviços: 33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 33.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.

As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DOZE - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 29 de dezembro de 2022.

_____	_____
AILTON APARECIDO MAISTRO	***BIDDEN COMERCIAL LTDA***
Prefeito Municipal De Rolândia	

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI
RG nº 1.785.129 SSP/PR	RG nº 5.769.042-9 SSP/PR

Publicado por:
Silvia Quintino
Código Identificador:4D5D183D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO N° 03/2023

O prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS TAMAIS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo n°: 84/2022

Licitação n°: 1/2022

Modalidade: Tomada de preços

Data da Homologação: 12/01/2023

Data de adjudicação: 12/01/2023

Objeto homologado: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA

M B M REZENDE & CIA LTDA					
Lote	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONFORME PROJETO BÁSICO	Obra	1,00	805.586,04	805.586,04
TOTAL					805.586,04

Valor homologado: 805.586,04

Santa Amélia, 12 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS

Prefeito de Santa Amélia

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:A7E22F49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2159-2022 SUPLEMENTAR

Exercício: 2022

Decreto nº 2159/2022 de 30/12/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 568/2021 de 27/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
03.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
03.002.04.122.0006.2.008.		Manutenção das Atividades de Assessoria e Procuradoria Jurídica	
51 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.299,35
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO	
05.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SVOU	
05.001.04.122.0012.2.016.		Administração Geral da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
143 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.042,54
05.001.04.122.0015.2.019.		Administração Geral dos Distritos	
158 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	486,16
05.001.15.451.0019.2.021.		Manutenção do Terminal Rodoviário	
266 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	301,42
05.001.15.452.0013.2.017.		Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
287 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.642,86
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0023.2.026.		Administração Geral da Secretaria de Educação	
399 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.360,73
401 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	552,65
06.001.12.361.0024.2.029.		Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	
463 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.729,83
464 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.341,75
465 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.454,31
466 - 3.1.90.13.00.00	01104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.054,53
06.001.12.361.0024.2.030.		Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
508 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.848,45
511 - 3.1.90.13.00.00	01104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.047,75
06.001.12.365.0025.2.032.		Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	
561 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.387,36
564 - 3.1.90.13.00.00	01103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.932,40
06.001.12.365.0025.2.033.		Manutenção da Pré-Escola	
606 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.488,22
609 - 3.1.90.13.00.00	01103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.924,68
06.001.27.812.0028.2.036.		Desenvolvimento das Atividades Desportivas e de Lazer	
749 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	178,58
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0030.2.044.		PAB - Programa de Atenção Básica	
878 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.965,03
881 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.153,47
07.001.10.301.0034.2.049.		Programa de Assistência Odontológica	
946 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.034,68
948 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	943,39
07.001.10.305.0035.2.051.		Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	
1036 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	155,46
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.243.0037.6.002.		Apoio Financeiro ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
1082 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	404,00
08.001.08.244.0040.2.061.		Administração e Coordenação do Fundo Municipal de Assistência Social	
1138 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.373,40
08.001.08.244.0040.2.062.		CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	
1151 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	464,60
1152 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,40
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO	
09.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SICFA	
09.001.20.608.0045.1.044.		Ampliação da Patrulha Mecanizada	
1272 - 4.4.90.93.00.00	31963	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92.332,00
Total Suplementação:			**276.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO	
05.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SVOU	
05.001.15.452.0013.2.017.		Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
285 - 3.3.90.30.00.00	01507	MATERIAL DE CONSUMO	9.642,86
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0023.1.026.		Renovação e Ampliação da Frota da Secretaria de Educação	
391 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06.001.12.361.0023.2.026.		Administração Geral da Secretaria de Educação	
408 - 3.3.90.08.00.00	01104	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
413 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	7.531,07
422 - 3.3.90.40.00.00	01103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.001.12.361.0024.2.029.		Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	
478 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	10.653,27
484 - 3.3.90.32.00.00	01104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
490 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
491 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.355,05
495 - 3.3.90.40.00.00	01104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.592,64
501 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.452,00
06.001.12.361.0024.2.030.		Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
514 - 3.1.90.16.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
516 - 3.1.90.94.00.00	01103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
529 - 3.3.90.33.00.00	01103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.910,75
532 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.435,98
06.001.12.365.0025.2.032.		Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	
574 - 3.3.90.08.00.00	01104	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00
577 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	4.910,16
589 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.450,00
06.001.12.365.0025.2.033.		Manutenção da Pré-Escola	
613 - 3.1.90.16.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
619 - 3.3.90.08.00.00	01104	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
622 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	4.002,56
628 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
631 - 3.3.90.40.00.00	01104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06.001.12.365.0025.2.084.		Manutenção Trasnporte Escolar - Educação Infantil	
643 - 3.1.90.16.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
652 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	13.999,00
657 - 3.3.90.33.00.00	01103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
660 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.732,66
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.302.0030.2.045.		PAB - Unidade Pronto Atendimento	
989 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO	
09.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SICFA	
09.001.20.608.0045.1.044.		Ampliação da Patrulha Mecanizada	
1271 - 4.4.90.52.00.00	31963	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.332,00
Total Redução:			**276.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:DC5C47C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 3522 DE 12/01/2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 3522

Data: 12/01/2023

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Santa Izabel do Oeste para o Exercício Financeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2462 de 17 de dezembro de 2021 e da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, um Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2022, no valor 130.924 (cento e trinta mil e novecentos e vinte e quatro reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade	1	Divisão de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa de Governo	12	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Meta	2152	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Despesa	Fonte	2022
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	10.800,00

Órgão	3	Secret. Municipal de Administracao - Sme
Unidade	1	Div. de Serv. Gerais e Recursos Humanos
Função	4	Administração
Subfunção	128	Formação de Recursos Humanos
Programa de Governo	2	ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA
Meta	2004	Manutencao das Atividades Administrativas
Despesa	Fonte	2022
3319003000000000000 - Pensões	551	1.321,00

Órgão	4	Secretária Municipal da Fazenda
Unidade	1	Div.contab.tesouraria, Trib.e Fiscal.
Função	28	Encargos Especiais
Subfunção	843	Serviço da Dívida Interna
Programa de Governo	0	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Meta	43	Parcelamento de Dívidas Previdenciárias - Rat - Processo no 10935-720.870/2012-91
Despesa	Fonte	2022
3469071000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado	0	1.519,00

Órgão	4	Secretária Municipal da Fazenda
Unidade	1	Div.contab.tesouraria, Trib.e Fiscal.
Função	28	Encargos Especiais
Subfunção	846	Outros encargos Especiais
Programa de Governo	0	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Meta	3	Contribuição ao Pasep
Despesa	Fonte	2022
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	0	101
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	0	23.350,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	0	1.420,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	0	6.242,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	0	228

Órgão	4	Secretária Municipal da Fazenda
Unidade	1	Div.contab.tesouraria, Trib.e Fiscal.
Função	4	Administração

Subfunção	123	Administração Financeira
Programa de Governo	2	ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA
Meta	2006	Manutencao das Unidades da Fazenda
Despesa	Fonte	2022
3339093000000000000 - Indenizações e restituições	0	5.185,00
3339093000000000000 - Indenizações e restituições	0	255
3339093000000000000 - Indenizações e restituições	0	27.301,00
3339093000000000000 - Indenizações e restituições	0	200
3339093000000000000 - Indenizações e restituições	0	195

Órgão	5	Secretaria Municip. de Servicos Publicos
Unidade	2	Div. de Servicos Urbanos
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Servicos Urbanos
Programa de Governo	4	CRESCE SANTA IZABEL
Meta	2107	Recursos das Taxas de Poder de Policia
Despesa	Fonte	2022
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	510	500

Órgão	6	Secretaria Munic. da Expansao Economica
Unidade	1	Div. de Agropecuaria
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa de Governo	5	AGRICULTURA INTEGRADA
Meta	2133	Manutenção das Atividades do Consórcio Consad
Despesa	Fonte	2022
3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	0	1.784,00
3447170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	0	50

Órgão	7	Secretaria Municipal da Educacao
Unidade	1	Div.adm.escolar e Assist.educando
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa de Governo	7	EDUCAÇÃO INTEGRADA - FAMÍLIA, ESC.e SOC
Meta	2148	Manutenção dos Programas do Ensino Fundamental
Despesa	Fonte	2022
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	104	15.000,00

Órgão	7	Secretaria Municipal da Educacao
Unidade	2	FUNDEB - 60%
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa de Governo	18	MANUTENÇÃO DO FUNDEB
Meta	2023	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental
Despesa	Fonte	2022
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	101	908

Órgão	9	Secretaria Municipal da Saude
Unidade	2	Fundo Municipal da Saude
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa de Governo	24	REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Meta	2110	Manutenção da Rede de Atenção Primária
Despesa	Fonte	2022
3339014000000000000 - Diárias - civil	303	4.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	303	300
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	377	22.000,00
3319013000000000000 - Contribuições patronais	494	4.265,00

Órgão	9	Secretaria Municipal da Saude
Unidade	2	Fundo Municipal da Saude
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa de Governo	28	REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Meta	2114	Manutenção da Rede de Média e Alta Complexidade

Despesa	Fonte	2022
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	303	4.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente DECRETO, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento das dotações a seguir:

Órgão	2	Governo Municipal
Unidade	1	Gabinete do Prefeito
Função	4	Administração
Subfunção	122	Administracao Geral
Programa de Governo	2	ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA
Meta	2001	Manutencao das Atividades do Gabinete e Assesorias
Despesa	Fonte	2022
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	1.420,00

Órgão	3	Secret. Municipal de Administracao - Sme
Unidade	1	Div. de Serv. Gerais e Recursos Humanos
Função	4	Administração
Subfunção	128	Formação de Recursos Humanos
Programa de Governo	2	ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA
Meta	2004	Manutencao das Atividades Administrativas
Despesa	Fonte	2022
3319001000000000000 - Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	551	1.321,00

Órgão	4	Secretária Municipal da Fazenda
Unidade	1	Div.contab.tesouraria, Trib.e Fiscal.
Função	28	Encargos Especiais
Subfunção	843	Serviço da Dívida Interna
Programa de Governo	0	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Meta	63	Parcelamento de Dívidas Previdenciárias (01_2004 a 12_2004) - Processo 10935.00781/2009-28, DECAB 37.244.374-5 e processo 10935.00786/2009-51, DECAB 37.244.375-3
Despesa	Fonte	2022
3469071000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado	0	1.519,00
3469071000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado	0	255
3469071000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado	0	200

Órgão	4	Secretária Municipal da Fazenda
Unidade	1	Div.contab.tesouraria, Trib.e Fiscal.
Função	4	Administração
Subfunção	123	Administração Financeira
Programa de Governo	2	ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA
Meta	2006	Manutencao das Unidades da Fazenda
Despesa	Fonte	2022
3339014000000000000 - Diárias - civil	0	3.242,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	0	3.000,00
3339091000000000000 - Sentenças judiciais	0	10.800,00
3339091000000000000 - Sentenças judiciais	0	5.185,00
3339091000000000000 - Sentenças judiciais	0	27.301,00
3339091000000000000 - Sentenças judiciais	0	195
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	0	101

Órgão	5	Secretaria Municip. de Servicos Publicos
Unidade	2	Div. de Servicos Urbanos
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Servicos Urbanos
Programa de Governo	4	CRESCE SANTA IZABEL
Meta	2008	Manutenção dos Serviços Públicos Urbano
Despesa	Fonte	2.022,00
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	0	18.800,00
3339080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0	4.550,00
3339080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0	228

Órgão	5	Secretaria Municip. de Servicos Publicos
Unidade	2	Div. de Servicos Urbanos
Função	15	Urbanismo

Subfunção	452	Servicos Urbanos
Programa de Governo	4	CRESCE SANTA IZABEL
Meta	2107	Recursos das Taxas de Poder de Policia
Despesa	Fonte	2022
3339030000000000000 - Material de consumo	510	500

Órgão	6	Secretaria Munic. da Expansao Economica
Unidade	1	Div. de Agropecuaria
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa de Governo	5	AGRICULTURA INTEGRADA
Meta	2011	Manutenção da Produção Agropecuária
Despesa	Fonte	2.022,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	1.834,00

Órgão	7	Secretaria Municipal da Educacao
Unidade	1	Div.adm.escolar e Assist.educando
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa de Governo	7	EDUCAÇÃO INTEGRADA - FAMÍLIA, ESC.e SOC
Meta	2148	Manutenção dos Programas do Ensino Fundamental
Despesa	Fonte	2022
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	103	5.000,00

Órgão	7	Secretaria Municipal da Educacao
Unidade	1	Div.adm.escolar e Assist.educando
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa de Governo	7	EDUCAÇÃO INTEGRADA - FAMÍLIA, ESC.e SOC
Meta	2149	Manutenção dos Programas da Educação Infantil
Despesa	Fonte	2022
3339030000000000000 - Material de consumo	103	10.000,00

Órgão	7	Secretaria Municipal da Educacao
Unidade	2	FUNDEB - 60%
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa de Governo	18	MANUTENÇÃO DO FUNDEB
Meta	2023	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental
Despesa	Fonte	2022
3319013000000000000 - Contribuições patronais	101	908

Órgão	9	Secretaria Municipal da Saude
Unidade	2	Fundo Municipal da Saude
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa de Governo	24	REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Meta	2110	Manutenção da Rede de Atenção Primária
Despesa	Fonte	2022
3339030000000000000 - Material de consumo	303	300

Órgão	9	Secretaria Municipal da Saude
Unidade	2	Fundo Municipal da Saude
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa de Governo	28	REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Meta	2019	Termo de Cooperação APAE - Recursos SUS
Despesa	Fonte	2022
3315043000000000000 - Subvenções sociais	494	4.265,00

Órgão	9	Secretaria Municipal da Saude
Unidade	2	Fundo Municipal da Saude
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa de Governo	28	REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Meta	2114	Manutenção da Rede de Média e Alta Complexidade
Despesa	Fonte	2022
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	303	4.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo	377	22.000,00

Órgão	9	Secretaria Municipal da Saude
Unidade	2	Fundo Municipal da Saude
Função	10	Saúde
Subfunção	304	Vigilância Sanitária
Programa de Governo	27	REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Meta	2113	Manutenção da Rede de Vigilância em Saúde
Despesa	Fonte	2022
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	303	4.000,00

Art. 3º - Ficam Ajustadas as Cotas de Receitas e o Cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente decreto.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 12 de janeiro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julian Correa de Carvalho
Código Identificador:479016E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref. Pregão Registro de Preços Nº 81/2022.

Objeto: ***Aquisição de Material de Expediente necessários ao atendimento das demandas***

das Secretarias e Departamentos do Município.

E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93

Contratada (s):

ANDERPEL PAPELARIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	CADERNO ESCOLAR 96 FOLHAS 200MM X 275 MM - CAPA DURA Caderno Escolar 96 Folhas aproximadamente; Medidas: 200mm X 275 mm; Capa Dura com aspiral;	TILIBRA		UN	50,00	9,35	467,50
1	8	CADERNO ESCOLAR BROCHURA 140MM X 200MM 48 FOLHAS Caderno Escolar Brochura; Capa dura. Medidas: 140mm X 200mm; 48 Folhas	TILIBRA		UN	250,00	4,08	1.020,00
1	18	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO POLIPROPILENO 0,30 A4 TRANSPARENTE PCT C/ 50 UN Capa para encadernação PP (polipropileno), cor transparente line, formato: A-4 (210 x 297 mm) tolerância: 0,2%.	OFFICE PLAST		PCT	1,00	30,90	30,90
1	20	CLIPS Nº 1/0 GALVANIZADO CAIXA COM NO MÍNIMO 500 G Utilizados para prender folhas de papel (75g/m²), fabricados em arame de aço. Caixa com no mínimo 10 unidades.	TOP		CX	20,00	18,00	360,00
1	21	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADO CAIXA COM NO MÍNIMO 500 G Utilizados para prender folhas de papel (75g/m²), fabricados em arame de aço.	TOP		CX	25,00	18,00	450,00
1	22	CLIPS Nº 3/0 GALVANIZADO CAIXA COM NO MÍNIMO 500 G Utilizados para prender folhas de papel (75g/m²), fabricados em arame de aço.	TOP		CX	20,00	18,00	360,00
1	23	CLIPS Nº 4/0 GALVANIZADO CAIXA NO MÍNIMO COM 500 G Utilizados para prender folhas de papel (75g/m²), fabricados em arame de aço.	TOP		CX	20,00	18,00	360,00
1	24	CLIPS Nº 6/0 GALVANIZADO CAIXA COM NO MÍNIMO 500 G Utilizados para prender folhas de papel (75g/m²), fabricados em arame de aço.	TOP		CX	20,00	18,00	360,00
1	26	COLA BRANCA COM 1 KG Produto de ótima qualidade, adequado para colar papéis em geral, papel cartão, tecidos e cartolina; embalagem de 1 kg; lavável.	PIRA		UN	70,00	18,30	1.281,00
1	37	ENVELOPE COMERCIAL 114 X 162 (75 GR) Envelope comercial - 75g/m²; Dimensões - 114 x 162mm	SCRITY		UN	250,00	0,15	37,50
1	74	MOLHADOR DE DEDOS 12 G Desenvolvido para melhor manuseio de papéis e cédulas de dinheiro. Molha dedos. Produto atóxico. Composição: Ácido Graxo E Glicois.	RADEX		UN	50,00	2,95	147,50
1	84	PAPEL DE PRESENTE BOBINA COUCHE Rolo com no minimo 40 cm x 100 mts	GESSELE		RL	7,00	109,00	763,00
1	91	PASTA A/Z LOMBO ESTREITO - Tamanho: 34,5 x 6 cm - Cartão com espessura de 1,7mm - Forrado com papel monolúcido 75g plastificado - Mecanismo niquelado tipo exportação - Olhal e compressor plásticos	FRAMA		UN	100,00	18,30	1.830,00
1	92	PASTA A/Z LOMBO LARGO - Tamanho: 34,5 x 8 cm - Cartão com espessura de 1,7mm - Forrado com papel monolúcido 75g plastificado - Mecanismo niquelado tipo exportação - Olhal e compressor plásticos	FRAMA		UN	100,00	19,50	1.950,00
1	126	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL (BINDER CLIP) 15 MM Utilizados para prender folhas de papel (75g/m²), fabricados em aço de alta resistência; Caixa com no minimo 10 Unidades;	LEONORA		UN	50,00	5,00	250,00
1	127	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL (BINDER CLIP) 19 MM Utilizados para prender folhas de papel (75g/m²), fabricados em aço de alta resistência. Caixa com no mínimo 10 unidades;	LEONORA		UN	40,00	4,90	196,00
1	128	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL (BINDER CLIP) 25 MM Utilizados para prender folhas de papel (75g/m²), fabricados em aço de alta resistência. Caixa com no mínimo 10 unidades;	LEONORA		UN	50,00	8,20	410,00
1	129	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL (BINDER CLIP) 32 MM Utilizados para prender folhas de papel (75g/m²), fabricados em aço de alta resistência. Caixa com no mínimo 10 unidades;	LEONORA		UN	40,00	10,00	400,00
1	130	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL (BINDER CLIP) 41 MM Utilizados para prender folhas de papel (75g/m²), fabricados em aço de alta resistência. Caixa com no mínimo 10 unidades.	LEONORA		UN	40,00	18,50	740,00
1	131	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL (BINDER CLIP) 51 MM Utilizados para prender folhas de papel (75g/m²), fabricados em aço de alta resistência. Caixa com no minimo 10 Unidades.	LEONORA		UN	40,00	24,00	960,00
1	138	TINTA GUACHE ESCOLAR C/ 500 ML CORES VARIADAS Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Não é toxica.	PIRA		UN	120,00	15,00	1.800,00
TOTAL								14.173,40
BELINKI E SOUZA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES Cor da carga azul, carga presa ao corpo pela ponta não atadas ou rosqueadas à tampinha anterior, escrita média contínua e sem falhas, corpo plástico transparente com a pega ou todo sextavado, com a indicação do fabricante/marca no corpo da	BIC	AZUL	CX	35,00	36,00	1.260,00

		caneta, validade mínima de 22 meses, a partir da data de entrega, impressa na embalagem. Ponta Média 1.0mm: escrita macia, sem falhas ou borrões.Tinta de alta qualidade e durabilidade.						
1	12	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES Cor da carga preta, carga presa ao corpo pela ponta não atadas ou rosqueadas à tampinha anterior, ponta plástica com esfera de tungstênio, escrita média contínua e sem falhas, corpo plástico transparente com a pega ou todo sextavado, com a indicação do fabricante/marca no corpo da caneta, validade mínima de 22 meses, a partir da data de entrega, impressa na embalagem.	BIC	PRETA	CX	15,00	39,00	585,00
1	13	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CAIXA COM 50 UNIDADES Cor da carga vermelha, carga presa ao corpo pela ponta não atadas ou rosqueadas à tampinha anterior, escrita média contínua e sem falhas, corpo plástico transparente com a pega ou todo sextavado, com a indicação do fabricante/marca no corpo da caneta, validade mínima de 22 meses, a partir da data de entrega, impressa na embalagem; Tinta de alta qualidade e durabilidade.	BIC	VERMELAH	CX	10,00	39,00	390,00
1	14	CANETA MARCA TEXTO EM GEL Escrita Legivel e durável; ponta que permite traços finos e grossos de forma legivel; Com longa duração.	MASTERPRINT	GEL	UN	150,00	7,18	1.077,00
1	19	CARTOLINA AMERICANA 48 X 66 CM GRAMATURA 200 G CORES DIVERSAS	ALLOFORM	CORES	FL	700,00	1,02	714,00
1	31	COLA EM BASTÃO 40G Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enruga o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Não tóxico, seguro para crianças.	LEO	40G	UN	100,00	2,64	264,00
1	34	CORRETIVO LIQUIDO ESCOLAR - CAIXA Base água, Dióxido de Titânio, Aditivos e Conservantes; Pronto para uso; não tóxico; Cobre na primeira aplicação para garantir melhor rendimento do produto, cada unidade deve conter no mínimo 18 ml; cada caixa deve conter no mínimo 12 unidades.	FRAMA	LIQUIDO	CX	10,00	18,80	188,00
1	38	ENVELOPE OFICIO BRANCO 114 x 229MM (75G) Ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos.	RP	11X22	UN	500,00	0,18	90,00
1	39	ENVELOPE SACO TAMANHO 240X340 MM (90G) Envelope de papel kraft, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. 90g/m². Dimensões 240 x 340mm.	RP	24X34	UN	500,00	0,41	205,00
1	41	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12MM PLÁSTICO PRETO CAP.70FLS PCT C/ 50 UN Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rigido. Diâmetro de 12mm para encadernar aproximadamente 70 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. Utilizado em encadernação de diversos fins.	MARES	12MM	PCT	1,00	12,68	12,68
1	42	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17MM PLÁSTICO PRETO CAP.100FLS PCT C/ 50 UN Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rigido. Diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 100 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. Utilizado em encadernação de diversos fins.	MARES	17MM	PCT	1,00	20,30	20,30
1	43	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 20MM PLÁSTICO PRETO CAP.120FLS PCT C/ 50 UN Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rigido. Diâmetro de 20mm para encadernar aproximadamente 120 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. Utilizado em encadernação de diversos fins.	MARES	20MM	PCT	1,00	26,10	26,10
1	44	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 25MM PLÁSTICO PRETO CAP.160FLS PCT C/ 50 UN Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rigido. Diâmetro de 25mm para encadernar aproximadamente 160 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. Utilizado em encadernação de diversos fins.	MARES	25MM	PCT	1,00	34,00	34,00
1	47	ESTILETE LARGO PLÁSTICO EMBORRACHADO Estilete largo, trava automática, com lâmina 18 mm de aço carbono extensível interna	MASTER	LARGO	UN	20,00	4,50	90,00
1	48	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 45 X 65 MM COM 500	COLACRIL	45X65	RL	5,00	22,00	110,00
1	58	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL EM METAL 100 FOLHAS Capacidade de grampear até 100 folhas; estrutura resistente e robusta; ajuste de profundidade.	CLASSE	100FLS	UN	5,00	97,00	485,00
1	61	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CAIXA C/ 50 UND. Produzido em chapa de aço estanhado. Indicado para 300 folhas de papel 75g/m². 50 unidades	DELLO	80MM	CX	50,00	17,00	850,00
1	62	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM PARA 200 FLS 75GR PCT C/ 50 UM	DELLO	80MM	PCT	10,00	16,50	165,00
1	65	LAMINA ESTREITA P/ ESTILETE C/ 10 UN	MASTER	ESTREITO	CX	2,00	4,00	8,00
1	66	LAMINA LARGA 18 MM P/ ESTILETE C/ 10 UNID.	MASTER	LARGO	CX	2,00	5,00	10,00
1	68	LAPISEIRA 0,5 MM Sistema de amortecimento, ponta metálica de 0,5mm.	BRW	0,5	UN	30,00	5,66	169,80
1	69	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS Livro Ata sem margem; Capa Dura; 100 folhas; folhas numeradas; folhas de ótima qualidade; formato aproximado: 200 mm x 300 mm.	SD	100FLS	UN	20,00	18,00	360,00
1	70	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS DE 216X32MM	SD	50FLS	UN	20,00	10,70	214,00
1	71	LIVRO DE PROTOCOLO Livro protocolo de correspondência 1/4 com 100 folhas.	SD	PROTOCOLO	UN	6,00	13,00	78,00
1	72	LIVRO PONTO Livro de Ponto, papel Off-set, com 100 folhas numeradas tipograficamente. Possui campo para 2 assinaturas (expediente normal e sem hora extra).	SD	PONTO	UN	4,00	21,00	84,00
1	75	NOTAS AUTO-ADESIVAS REMOVÍVEIS 3,8 x 5 CM 4 blocos com 100 folhas cada, material: papel (75g/m²) com adesivo acrílico reposicionável. Dimensões 3,8 cm x 5 cm cada bloco. Cor amarelo ou variadas.	MASTER	3,8X5	UN	100,00	6,00	600,00
1	76	NOTAS AUTO-ADESIVAS REMOVÍVEIS 7,6 x 10,2 CM 1 bloco com 100 folhas cada, material: papel (75g/m²) com adesivo acrílico reposicionável. Dimensões 7,6 cm x 10,2 cm cada bloco. Cor amarelo ou variadas.	MASTER	7,6X10	UN	50,00	5,00	250,00
1	77	PALITO DE CHURRASCO PCTO C/ 100	NATURAL	C/100	PCT	50,00	4,70	235,00
1	78	PALITO DE PICOLÉ PCT C/ 100	NATURAL	C/100	PCT	100,00	2,60	260,00
1	79	PAPEL A4 CORES VARIADAS C/ 100 FOLHAS	REPORT	CORES	MAÇO	150,00	7,50	1.125,00
1	82	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CMX25M Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Tamanho 45cmx25m, Gramatura do papel 146g.	COLACRIL	25M	RL	5,00	76,00	380,00
1	83	PAPEL CREPON CORES VARIADAS	VMP	CORES	UN	1.000,00	1,35	1.350,00
1	93	PASTA CATALOGO CAPA DURA C/ 50 PLASTICOS	DAC	50FLS	UN	20,00	23,00	460,00
1	95	PASTA POLIONDA FINA 2 CM	POLIBRAS	2CM	UN	50,00	5,67	283,50
1	97	PASTA POLIONDA MÉDIA 3,5 CM	POLIBRAS	3,5CM	UN	50,00	5,40	270,00
1	98	PERCEVEJOS LATONADOS NÚMERO 4 (DOURADO) - CAIXA Percevejos latonados; Contém no mínimo 100 unidades por caixa; medidas aproximadas de cada percevejo: Diametro da cabeça 9 mm; Comprimento da ponta 7 mm; ponta afiada.	BRW	LANTONADOS	CX	20,00	4,00	80,00
1	103	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 0 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio. formato chato.	KIT	0	UN	10,00	2,20	22,00
1	104	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 02 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio, formato chato.	KIT	2	UN	10,00	2,14	21,40
1	105	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 04 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio, formato chato.	KIT	4	UN	10,00	2,74	27,40
1	106	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 06 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio, formato chato.	KIT	6	UN	10,00	2,95	29,50
1	107	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 08 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio, formato chato.	KIT	8	UN	10,00	3,62	36,20
1	108	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 10 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto	KIT	10	UN	10,00	3,78	37,80

		plástico amarelo, virola em alumínio, formato chato.						
1	109	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 12 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio, formato chato.	KIT	12	UN	10,00	4,00	40,00
1	110	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 14 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio, formato chato.	KIT	14	UN	10,00	4,00	40,00
1	111	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 16 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio, formato chato.	KIT	16	UN	10,00	5,00	50,00
1	112	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 18 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio, formato chato.	KIT	18	UN	10,00	6,50	65,00
1	113	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 20 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio, formato chato.	KIT	20	UN	10,00	8,00	80,00
1	114	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 22 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio, formato chato.	KIT	22	UN	10,00	8,50	85,00
1	115	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 24 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio, formato chato.	KIT	24	UN	10,00	9,30	93,00
1	116	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 26 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio, formato chato.	KIT	26	UN	10,00	9,45	94,50
1	119	PINCEL MARCA TEXTO - AMARELO Caneta marca-texto de bolso com ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, boa resistência à luz, destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água, não contém PVC.	MASTER	AMARELO	UN	100,00	1,91	191,00
1	121	PINCEL P/ QUADRO BRANCO Escreve em diversas superfícies: plásticos, vidros, metal e madeira. Ideal para flip chart. Ponta redonda. Cores sortidas (preta, rosa, roxa, azul, vermelho e verde).	MASTER	Q BCO	UN	50,00	4,00	200,00
1	122	PISTOLA P/ COLA QUENTE FINO 15W 110V/220V	CLASSE	FINA	UN	20,00	26,00	520,00
1	123	PISTOLA P/ COLA QUENTE GROSSO 10W 110V/220V	CLASSE	GROSSA	UN	20,00	35,00	700,00
1	125	PRANCHETA OFÍCIO A4 COM PRENDEDOR DE METAL Prancheta madeira ou acrilico Ofício/A4 - Prendedor.	NOVACRIL	A4	UN	40,00	8,10	324,00
1	137	TESOURA GRANDE MULTIUSO 21 CM	GATTE	21CM	UN	50,00	13,00	650,00
1	139	TINTA P/ CARIMBO COM NO MINIMO 40 ML	RADEX	40ML	UN	10,00	8,00	80,00
1	140	TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO C/ 20 ML	JOCAR	20CM	UN	12,00	5,30	63,60
TOTAL								16.233,78

E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALGODÃO EM BOLAS - 95 gr Algodão em bolas: Produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, 100% hidrofilizado, que asseguram qualidade, higiene, maciez e alto poder de absorção de líquidos aquosos e gordurosos. Característica/Ação Algodão 100% hidrofilo, macio e extra-absorvente. Pacote com 95 gr	USEIT		PCT	100,00	6,60	660,00
1	5	BOBINA DE PAPEL KRAFT ACETINADO 60 CM C/ 10 KG	SCRITY		RL	10,00	103,89	1.038,90
1	6	BORRACHA BRANCA ESCOLAR - CAIXA Caixa com no mínimo 15 unidades; Dimensões aproximadas de cada borracha 3 cm x 2 cm x 0,6 cm.	REDBOR		CX	40,00	8,09	323,60
1	9	CAIXA DE ALFINETES COM CABEÇA COLORIDA Caixa com no mínimo 50 Unidades cores variadas.	BACCHI		CX	20,00	8,09	161,80
1	15	CANETA MEDIA PARA TRANSPARENCIA PRETA/AZUL/VERMELHA	BRW		UN	20,00	5,45	109,00
1	16	CANUDO PLASTICO PARA REFRIGERANTE canudo plastico para refrigerante com 100 unidades	THEOTO		PCT	30,00	8,79	263,70
1	17	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO POLIPROPILENO 0,30 A4 PRETA PCT C/ 50 UN Capa para encadernação PP (polipropileno), cor preta, formato: A-4 (210 x 297 mm) tolerância: 0,2%.	MARES		PCT	1,00	29,39	29,39
1	25	COLA ADESIVA INSTANTANEA ULTRA RAPIDA 10G	TEKBOND		UN	20,00	8,67	173,40
1	27	COLA BRANCA LAVÁVEL 90 G	FRAMA		UN	200,00	2,44	488,00
1	28	COLA COLORIDA 25 G	MARIPEL		UN	250,00	2,09	522,50
1	30	COLA DE EVA 35G	FRAMA		UN	40,00	4,50	180,00
1	32	COLA QUENTE EM BASTÃO FINA - PACOTE Pacote de cola quente em bastão fina; cor: semi-transparente; bastão de aproximadamente 30 cm (comprimento), diâmetro 7mm, pacote com no mínimo 500 gramas.	RENDICOLLA		UN	15,00	28,69	430,35
1	36	ELASTICO AMARELO P/ DINHEIRO C/ 100 G	FULGOR		PCT	25,00	4,39	109,75
1	45	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 9MM PLÁSTICO PRETO CAP.50FLS PCT C/ 50 UN Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rigido. Diâmetro de 9mm para encadernar aproximadamente 50 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. Utilizado em encadernação de diversos fins.	MARES		PCT	1,00	11,49	11,49
1	46	ESTILETE FINO PLÁSTICO Estilete fino, trava automática, com lâmina 18 mm de aço carbono extensível interna.	MAKE		UN	20,00	2,44	48,80
1	50	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 M	EMBALANDO		RL	350,00	4,87	1.704,50
1	51	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	EMBALANDO		RL	100,00	2,10	210,00
1	52	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M	EMBALANDO		RL	150,00	5,50	825,00
1	53	FITA DUPLA FACE 12X30 M	EMBALANDO		UN	20,00	6,50	130,00
1	54	GIZ ESCOLAR BRANCO CAIXA COM NO MÍNIMO 250 GR	DELTA		CX	250,00	3,89	972,50
1	55	GIZ ESCOLAR COLORIDO CAIXA C/ 200 G	DELTA		CX	200,00	4,49	898,00
1	57	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 25 FOLHAS	LEONORA		UN	15,00	20,40	306,00
1	63	HASTE FLEXÍVEL PLÁSTICA COM ALGODÃO Objetos de higiene pessoal utilizados principalmente para limpar os ouvidos da acumulação de cera e outras aplicações estéticas. É também utilizado na área de saúde para recolhimento de secreções e amostras. Constitui-se basicamente de uma haste flexível plástica com algodões nas duas extremidades. Caixa com no minimo 75 unidades	USEIT		CX	25,00	2,00	50,00
1	67	LAPIS PRETO 6B Grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade, não lasca, formato redondo ou sextavado. Caixa com 12 unidades	LEONORA		CX	30,00	19,80	594,00
1	80	PAPEL CARTÃO PACOTE COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS A4 DIVERSAS CORES Acabamento liso fosco	USAPEL		UN	25,00	23,00	575,00
1	81	PAPEL COLOR SET A4 MULTICORES PCT C/ NO MÍNIMO 20 FLS Papel criativo para recortes, colagem, dobraduras,entre outros. Ideal para o auxílio no desenvolvimento da criatividade das crianças.	VMP		PCT	50,00	16,33	816,50
1	85	PAPEL DOBRADURA 21 x 29,7 CORES VARIADAS PACOTE C/ 50 FLS	VMP		PCT	250,00	22,00	5.500,00
1	86	PAPEL FOTOGRAFICO Modelo: Papel Fotográfico 180g Brilhante Quantidade: 50 folhas; Tamanho: A4 | 210x297mm; Gramatura: 180g	MAXPRINT		CX	10,00	30,00	300,00
1	90	PAPEL VERGE 180 G A4 C/ 50 FOLHAS	USAPEL		CX	30,00	21,50	645,00

1	94	PASTA PLÁSTICA EM L POLIPROPILENO 0,15 A4 INCOLOR PCT C/ 10 UN	ACP		PCT	15,00	14,24	213,60
1	96	PASTA POLIONDA LARGA 5,5 CM	POLIBRAS		UN	50,00	6,39	319,50
1	99	PERFURADOR GRANDE P/ PAPEL CAPACIDADE 40 FOLHAS 100% mecanismo e barra de metal, Sistema de trava da alavanca, Escotilha para esvaziar resíduos.	LEONORA		UN	6,00	69,95	419,70
1	100	PERFURADOR GRANDE PARA PAPEL CAPACIDADE 100 FOLHAS OU SUPERIOR 100% mecanismo e barra de metal, Sistema de trava da alavanca, Escotilha para esvaziar resíduos.	CAVIA		UN	3,00	260,00	780,00
1	101	PILHA AA Cartela com quatro unidades; alcalina	ELGIN		UN	85,00	8,84	751,40
1	102	PILHA AAA Cartela com 4 unidades	ELGIN		UN	100,00	8,74	874,00
1	117	PINCEL ATOMICO FINO Pincel atômico escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cores variadas.	MASTERPRINT		UN	75,00	4,00	300,00
1	118	PINCEL ATÔMICO GROSSO Pincel atômico escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cores variadas.	BIC		UN	75,00	4,94	370,50
1	120	PINCEL MARCADOR PERMANENTE (CORES DIVERSAS) Espessura mínima da Escrita: 2.0 mm.	BRW		UN	30,00	4,75	142,50
1	124	PLACAS DE ISOPOR 2CM 80 GR	PLACTERM		UN	125,00	7,84	980,00
1	132	RÉGUA DE MADEIRA 100 CM Régua De Madeira Mdf Natural 100cm	SOUZA		UN	50,00	15,49	774,50
1	133	RÉGUA ESCOLAR 30CM EM POLIESTIRENO - CRISTAL Régua Escolar 30 cm, Cristal em poliestireno, com escala de 30 cm. Produto certificado pelo INMETRO.	WALEU		UN	50,00	2,19	109,50
1	134	ROLO DE LATEX COM 10M - 59% ELASTODIENO 41% POLIESTER	REAL		UN	10,00	2,89	28,90
1	135	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	CAVIA		UN	10,00	28,80	288,00
TOTAL								24.429,28

OLMIR LUIS PECCIN ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA DE METAL NÚMERO 3 Material de alta durabilidade; pode ser recarregado com tinta para carimbo.	RADEX		UN	5,00	9,40	47,00
1	3	APONTADOR P/ LAPIS SEM DEPOSITO caixa com no mínimo 12 unidades.	LEONORA		CX	30,00	10,50	315,00
1	4	BALÃO DE FESTA Nº 7 TAMANHO NÚMERO 07 MEDIDAS BALÃO CHEIO - Altura: 34cm - Largura: 19cm - Profundidade: 19cm; Cores Variadas; Pacote com 50 Unidades	SÃO ROQUE		PCT	150,00	9,40	1.410,00
1	10	CALCULADORA Características do Produto Calculadora Eletrônica: 8 dígitos, Legibilidade: Display grande, 2 fontes de energia: Bateria e Solar, Auto-desliga, Inclinação do visor Dimensões; altura 13,2 cm ; largura 10,5 cm	ELGIN		UN	10,00	38,00	380,00
1	29	COLA COM GLITER Mínimo 30 Gr	ACRILEX		UN	250,00	4,05	1.012,50
1	33	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSO - PACOTE Pacote de Bastão de Cola Quente Grosso; cor: semi-transparente; tamanho aproximado de cada bastão: 11 mm (diamêtro) x 30 cm (comprimento); tamanho mínimo do pacote: 500 gramas.	RENDICOLLA		UN	15,00	28,70	430,50
1	35	E V A EMBORRACHADO EM CHAPAS 40X60 CM ESPESSURA 2 MM Liso - diversas cores	VMP		UN	750,00	3,28	2.460,00
1	40	ENVELOPES PLASTICOS PARA PASTA CATALAGO Saco plástico - Formato A4 - 4 furos 0,12mm; Embalagem com 50 unidades	ACP		PCT	10,00	18,64	186,40
1	49	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA CROMADO	BACCHI		UN	30,00	5,70	171,00
1	56	GLITER EM PÓ ESCOLAR Glitter em pó 3 gr cada. Ideal para ser utilizada em trabalhos escolares, customização, trabalhos artesanais ou fantasias,	LANTECOR		UN	120,00	1,00	120,00
1	59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 GALVANIZADOS CAIXA COM 5000 UNIDADES Pontas cortantes.	BACCHI		CX	5,00	29,50	147,50
1	60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM NO MÍNIMO 5000 UN. Pontas cortantes.	BACCHI		CX	50,00	8,00	400,00
1	64	IMÃ RETANGULAR OU REDONDO Imã Retângular ou redondo para Artesanato aprox. 9,5 x 20 x 2 mm - Pacote com no mínimo 50 Peças.			PCT	30,00	13,00	390,00
1	73	MASSA DE MODELAR 500GR	ACRILEX		UN	300,00	17,50	5.250,00
1	87	PAPEL LAMINADO 45x59 CM CORES VARIADAS Papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual. Ideal para recortes e trabalhos manuais, encapar objetos, enfeites para festas infantis, etc.	VMP		FL	500,00	1,25	625,00
1	136	TECIDO TNT 1,40 M LARGURA C/ 50 MTS CORES VARIADAS	SANTA FÉ		RL	12,00	125,00	1.500,00
TOTAL								14.844,90

Prazo de vigência e execução: 365 dias, após posterior assinatura.

Data da Assinatura: 12/01/2023.

JAURY ANTÔNIO SCARIOT

Prefeito Municipal em Exercìcio

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:72BFB049

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE

Pregão Presencial Registro de Preços Nº 81/2023

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Registro de Preços Nº 81/2022***, que teve como objeto ***Aquisição de Material de Expediente necessários ao atendimento das demandas das Secretarias e Departamentos do Município.***

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

ANDERPEL PAPELARIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	CADERNO ESCOLAR 96 FOLHAS 200MM X 275 MM - CAPA DURA Caderno Escolar 96 Folhas aproximadamente; Medidas: 200mm X 275 mm; Capa Dura com aspiral;	TILIBRA		UN	50,00	9,35	467,50
1	8	CADERNO ESCOLAR BROCHURA 140MM X 200MM 48 FOLHAS Caderno Escolar Brochura; Capa dura. Medidas: 140mm X 200mm; 48 Folhas	TILIBRA		UN	250,00	4,08	1.020,00
1	18	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO POLIPROPILENO 0,30 A4 TRANSPARENTE PCT C/ 50 UN Capa para encadernação PP (polipropileno), cor transparente line, formato: A-4 (210 x 297 mm) tolerância: 0,2%.	OFFICE PLAST		PCT	1,00	30,90	30,90
1	20	CLIPS Nº 1/0 GALVANIZADO CAIXA COM NO MÍNIMO 500 G Utilizados para prender folhas de papel (75g/m²), fabricados em arame de aço. Caixa com no mínimo 10 unidades.	TOP		CX	20,00	18,00	360,00
1	21	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADO CAIXA COM NO MÍNIMO 500 G Utilizados para prender folhas de papel (75g/m²), fabricados em arame de aço.	TOP		CX	25,00	18,00	450,00
1	22	CLIPS Nº 3/0 GALVANIZADO CAIXA COM NO MÍNIMO 500 G Utilizados para prender folhas de papel (75g/m²), fabricados em arame de aço.	TOP		CX	20,00	18,00	360,00
1	23	CLIPS Nº 4/0 GALVANIZADO CAIXA NO MÍNIMO COM 500 G Utilizados para prender folhas de papel (75g/m²), fabricados em arame de aço.	TOP		CX	20,00	18,00	360,00
1	24	CLIPS Nº 6/0 GALVANIZADO CAIXA COM NO MÍNIMO 500 G Utilizados para prender folhas de papel (75g/m²), fabricados em arame de aço.	TOP		CX	20,00	18,00	360,00
1	26	COLA BRANCA COM 1 KG Produto de ótima qualidade, adequado para colar papéis em geral, papel cartão, tecidos e cartolina; embalagem de 1 kg; lavável.	PIRA		UN	70,00	18,30	1.281,00
1	37	ENVELOPE COMERCIAL 114 X 162 (75 GR) Envelope comercial - 75g/m²; Dimensões - 114 x 162mm	SCRITY		UN	250,00	0,15	37,50
1	74	MOLHADOR DE DEDOS 12 G Desenvolvido para melhor manuseio de papéis e cédulas de dinheiro. Molha dedos. Produto atóxico. Composição: Ácido Graxo E Glicois.	RADEX		UN	50,00	2,95	147,50
1	84	PAPEL DE PRESENTE BOBINA COUCHE Rolo com no minimo 40 cm x 100 mts	GESSELE		RL	7,00	109,00	763,00
1	91	PASTA A/Z LOMBO ESTREITO - Tamanho: 34,5 x 6 cm - Cartão com espessura de 1,7mm - Forrado com papel monolúcido 75g plastificado - Mecanismo niquelado tipo exportação - Olhal e compressor plásticos	FRAMA		UN	100,00	18,30	1.830,00
1	92	PASTA A/Z LOMBO LARGO - Tamanho: 34,5 x 8 cm - Cartão com espessura de 1,7mm - Forrado com papel monolúcido 75g plastificado - Mecanismo niquelado tipo exportação - Olhal e compressor plásticos	FRAMA		UN	100,00	19,50	1.950,00
1	126	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL (BINDER CLIP) 15 MM Utilizados para prender folhas de papel (75g/m²), fabricados em aço de alta resistência; Caixa com no minimo 10 Unidades;	LEONORA		UN	50,00	5,00	250,00
1	127	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL (BINDER CLIP) 19 MM Utilizados para prender folhas de papel (75g/m²), fabricados em aço de alta resistência. Caixa com no mínimo 10 unidades;	LEONORA		UN	40,00	4,90	196,00
1	128	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL (BINDER CLIP) 25 MM Utilizados para prender folhas de papel	LEONORA		UN	50,00	8,20	410,00

		(75g/m²), fabricados em aço de alta resistência. Caixa com no mínimo 10 unidades;						
1	129	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL (BINDER CLIP) 32 MM Utilizados para prender folhas de papel (75g/m²), fabricados em aço de alta resistência. Caixa com no mínimo 10 unidades;	LEONORA		UN	40,00	10,00	400,00
1	130	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL (BINDER CLIP) 41 MM Utilizados para prender folhas de papel (75g/m²), fabricados em aço de alta resistência. Caixa com no mínimo 10 unidades.	LEONORA		UN	40,00	18,50	740,00
1	131	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL (BINDER CLIP) 51 MM Utilizados para prender folhas de papel (75g/m²), fabricados em aço de alta resistência. Caixa com no minimo 10 Unidades.	LEONORA		UN	40,00	24,00	960,00
1	138	TINTA GUACHE ESCOLAR C/ 500 ML CORES VARIADAS Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Não é toxica.	PIRA		UN	120,00	15,00	1.800,00
TOTAL								14.173,40

BELINKI E SOUZA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES Cor da carga azul, carga presa ao corpo pela ponta não atadas ou rosqueadas à tampinha anterior, escrita média contínua e sem falhas, corpo plástico transparente com a pega ou todo sextavado, com a indicação do fabricante/marca no corpo da caneta, validade mínima de 22 meses, a partir da data de entrega, impressa na embalagem. Ponta Média 1.0mm: escrita macia, sem falhas ou borrões.Tinta de alta qualidade e durabilidade.	BIC	AZUL	CX	35,00	36,00	1.260,00
1	12	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES Cor da carga preta, carga presa ao corpo pela ponta não atadas ou rosqueadas à tampinha anterior, ponta plástica com esfera de tungstênio, escrita média contínua e sem falhas, corpo plástico transparente com a pega ou todo sextavado, com a indicação do fabricante/marca no corpo da caneta, validade mínima de 22 meses, a partir da data de entrega, impressa na embalagem.	BIC	PRETA	CX	15,00	39,00	585,00
1	13	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CAIXA COM 50 UNIDADES Cor da carga vermelha, carga presa ao corpo pela ponta não atadas ou rosqueadas à tampinha anterior, escrita média contínua e sem falhas, corpo plástico transparente com a pega ou todo sextavado, com a indicação do fabricante/marca no corpo da caneta, validade mínima de 22 meses, a partir da data de entrega, impressa na embalagem; Tinta de alta qualidade e durabilidade.	BIC	VERMELAH	CX	10,00	39,00	390,00
1	14	CANETA MARCA TEXTO EM GEL Escrita Legivel e durável; ponta que permite traços finos e grossos de forma legivel; Com longa duração.	MASTERPRINT	GEL	UN	150,00	7,18	1.077,00
1	19	CARTOLINA AMERICANA 48 X 66 CM GRAMATURA 200 G CORES DIVERSAS	ALLOFORM	CORES	FL	700,00	1,02	714,00
1	31	COLA EM BASTÃO 40G Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enruga o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Não tóxico, seguro para crianças.	LEO	40G	UN	100,00	2,64	264,00
1	34	CORRETIVO LIQUIDO ESCOLAR - CAIXA Base água, Dióxido de Titânio, Aditivos e Conservantes; Pronto para uso; não tóxico; Cobre na primeira aplicação para garantir melhor rendimento do produto, cada unidade deve conter no mínimo 18 ml; cada caixa deve conter no mínimo 12 unidades.	FRAMA	LIQUIDO	CX	10,00	18,80	188,00
1	38	ENVELOPE OFICIO BRANCO 114 x 229MM (75G) Ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos.	RP	11X22	UN	500,00	0,18	90,00
1	39	ENVELOPE SACO TAMANHO 240X340 MM (90G) Envelope de papel kraft, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. 90g/m². Dimensões 240 x 340mm.	RP	24X34	UN	500,00	0,41	205,00
1	41	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12MM PLÁSTICO PRETO CAP.70FLS PCT C/ 50 UN Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rigido. Diâmetro de 12mm para encadernar aproximadamente 70 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. Utilizado em encadernação de diversos fins.	MARES	12MM	PCT	1,00	12,68	12,68
1	42	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17MM PLÁSTICO PRETO CAP.100FLS PCT C/ 50 UN Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rigido. Diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 100 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. Utilizado em encadernação de diversos fins.	MARES	17MM	PCT	1,00	20,30	20,30
1	43	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 20MM PLÁSTICO PRETO CAP.120FLS PCT C/ 50 UN Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rigido. Diâmetro de 20mm para encadernar aproximadamente 120 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. Utilizado em encadernação de diversos fins.	MARES	20MM	PCT	1,00	26,10	26,10
1	44	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 25MM PLÁSTICO PRETO CAP.160FLS PCT C/ 50 UN Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rigido. Diâmetro de 25mm para encadernar aproximadamente 160 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. Utilizado em encadernação de diversos fins.	MARES	25MM	PCT	1,00	34,00	34,00
1	47	ESTILETE LARGO PLÁSTICO EMBORRACHADO Estilete largo, trava automática, com lâmina 18 mm de aço carbono extensível interna	MASTER	LARGO	UN	20,00	4,50	90,00
1	48	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 45 X 65 MM COM 500	COLACRIL	45X65	RL	5,00	22,00	110,00
1	58	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL EM METAL 100 FOLHAS Capacidade de grampear até 100 folhas; estrutura resistente e robusta; ajuste de profundidade.	CLASSE	100FLS	UN	5,00	97,00	485,00
1	61	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CAIXA C/ 50 UND. Produzido em chapa de aço estanhado. Indicado para 300 folhas de papel 75g/m². 50 unidades	DELLO	80MM	CX	50,00	17,00	850,00
1	62	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM PARA 200 FLS 75GR PCT C/ 50 UM	DELLO	80MM	PCT	10,00	16,50	165,00
1	65	LAMINA ESTREITA P/ ESTILETE C/ 10 UN	MASTER	ESTREITO	CX	2,00	4,00	8,00
1	66	LAMINA LARGA 18 MM P/ ESTILETE C/ 10 UNID.	MASTER	LARGO	CX	2,00	5,00	10,00
1	68	LAPISEIRA 0,5 MM Sistema de amortecimento, ponta metálica de 0,5mm.	BRW	0,5	UN	30,00	5,66	169,80
1	69	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS Livro Ata sem margem; Capa Dura; 100 folhas; folhas numeradas; folhas de ótima qualidade; formato aproximado: 200 mm x 300 mm.	SD	100FLS	UN	20,00	18,00	360,00
1	70	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS DE 216X32MM	SD	50FLS	UN	20,00	10,70	214,00
1	71	LIVRO DE PROTOCOLO Livro protocolo de correspondência 1/4 com 100 folhas.	SD	PROTOCOLO	UN	6,00	13,00	78,00
1	72	LIVRO PONTO Livro de Ponto, papel Off-set, com 100 folhas numeradas tipograficamente. Possui campo para 2 assinaturas (expediente normal e sem hora extra).	SD	PONTO	UN	4,00	21,00	84,00
1	75	NOTAS AUTO-ADESIVAS REMOVÍVEIS 3,8 x 5 CM 4 blocos com 100 folhas cada, material: papel (75g/m²) com adesivo acrílico reposicionável. Dimensões 3,8 cm x 5 cm cada bloco. Cor amarelo ou variadas.	MASTER	3,8X5	UN	100,00	6,00	600,00
1	76	NOTAS AUTO-ADESIVAS REMOVÍVEIS 7,6 x 10,2 CM 1 bloco com 100 folhas cada, material: papel (75g/m²) com adesivo acrílico reposicionável. Dimensões 7,6 cm x 10,2 cm cada bloco. Cor amarelo ou variadas.	MASTER	7,6X10	UN	50,00	5,00	250,00
1	77	PALITO DE CHURRASCO PCTO C/ 100	NATURAL	C/100	PCT	50,00	4,70	235,00
1	78	PALITO DE PICOLÉ PCT C/ 100	NATURAL	C/100	PCT	100,00	2,60	260,00
1	79	PAPEL A4 CORES VARIADAS C/ 100 FOLHAS	REPORT	CORES	MAÇO	150,00	7,50	1.125,00
1	82	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CMX25M Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Tamanho 45cmx25m, Gramatura do papel 146g.	COLACRIL	25M	RL	5,00	76,00	380,00
1	83	PAPEL CREPON CORES VARIADAS	VMP	CORES	UN	1.000,00	1,35	1.350,00
1	93	PASTA CATALOGO CAPA DURA C/ 50 PLASTICOS	DAC	50FLS	UN	20,00	23,00	460,00

1	95	PASTA POLIONDA FINA 2 CM	POLIBRAS	2CM	UN	50,00	5,67	283,50
1	97	PASTA POLIONDA MÉDIA 3,5 CM	POLIBRAS	3,5CM	UN	50,00	5,40	270,00
1	98	PERCEVEJOS LATONADOS NÚMERO 4 (DOURADO) - CAIXA Percevejos latonados; Contém no mínimo 100 unidades por caixa; medidas aproximadas de cada percevejo: Diametro da cabeça 9 mm; Comprimento da ponta 7 mm; ponta afiada.	BRW	LANTONADOS	CX	20,00	4,00	80,00
1	103	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 0 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio. formato chato.	KIT	0	UN	10,00	2,20	22,00
1	104	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 02 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio, formato chato.	KIT	2	UN	10,00	2,14	21,40
1	105	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 04 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio, formato chato.	KIT	4	UN	10,00	2,74	27,40
1	106	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 06 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio, formato chato.	KIT	6	UN	10,00	2,95	29,50
1	107	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 08 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio, formato chato.	KIT	8	UN	10,00	3,62	36,20
1	108	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 10 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio, formato chato.	KIT	10	UN	10,00	3,78	37,80
1	109	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 12 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio, formato chato.	KIT	12	UN	10,00	4,00	40,00
1	110	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 14 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio, formato chato.	KIT	14	UN	10,00	4,00	40,00
1	111	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 16 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio, formato chato.	KIT	16	UN	10,00	5,00	50,00
1	112	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 18 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio, formato chato.	KIT	18	UN	10,00	6,50	65,00
1	113	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 20 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio, formato chato.	KIT	20	UN	10,00	8,00	80,00
1	114	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 22 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio, formato chato.	KIT	22	UN	10,00	8,50	85,00
1	115	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 24 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio, formato chato.	KIT	24	UN	10,00	9,30	93,00
1	116	PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO 26 CABO AMARELO Os pincéis de pintura são usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. São produzidos usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Indicado para arte escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerda natural, cabo curto plástico amarelo, virola em alumínio, formato chato.	KIT	26	UN	10,00	9,45	94,50
1	119	PINCEL MARCA TEXTO - AMARELO Caneta marca-texto de bolso com ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, boa resistência à luz, destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água, não contém PVC.	MASTER	AMARELO	UN	100,00	1,91	191,00
1	121	PINCEL P/ QUADRO BRANCO Escreve em diversas superfícies: plásticos, vidros, metal e madeira. Ideal para flip chart. Ponta redonda. Cores sortidas (preta, rosa, roxa, azul, vermelho e verde).	MASTER	Q BCO	UN	50,00	4,00	200,00
1	122	PISTOLA P/ COLA QUENTE FINO 15W 110V/220V	CLASSE	FINA	UN	20,00	26,00	520,00
1	123	PISTOLA P/ COLA QUENTE GROSSO 10W 110V/220V	CLASSE	GROSSA	UN	20,00	35,00	700,00
1	125	PRANCHETA OFÍCIO A4 COM PRENDEDOR DE METAL Prancheta madeira ou acrilico Ofício/A4 - Prendedor.	NOVACRIL	A4	UN	40,00	8,10	324,00
1	137	TESOURA GRANDE MULTIUSO 21 CM	GATTE	21CM	UN	50,00	13,00	650,00
1	139	TINTA P/ CARIMBO COM NO MINIMO 40 ML	RADEX	40ML	UN	10,00	8,00	80,00
1	140	TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO C/ 20 ML	JOCAR	20CM	UN	12,00	5,30	63,60
TOTAL								16.233,78

E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALGODÃO EM BOLAS - 95 gr Algodão em bolas: Produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, 100% hidrofilizado, que asseguram qualidade, higiene, maciez e alto poder de absorção de líquidos aquosos e gordurosos. Característica/Ação Algodão 100% hidrofilo, macio e extra-absorvente. Pacote com 95 gr	USEIT		PCT	100,00	6,60	660,00
1	5	BOBINA DE PAPEL KRAFT ACETINADO 60 CM C/ 10 KG	SCRITY		RL	10,00	103,89	1.038,90
1	6	BORRACHA BRANCA ESCOLAR - CAIXA Caixa com no mínimo 15 unidades; Dimensões aproximadas de cada borracha 3 cm x 2 cm x 0,6 cm.	REDBOR		CX	40,00	8,09	323,60
1	9	CAIXA DE ALFINETES COM CABEÇA COLORIDA Caixa com no mínimo 50 Unidades cores variadas.	BACCHI		CX	20,00	8,09	161,80
1	15	CANETA MEDIA PARA TRANSPARENCIA PRETA/AZUL/VERMELHA	BRW		UN	20,00	5,45	109,00
1	16	CANUDO PLASTICO PARA REFRIGERANTE canudo plastico para refrigerante com 100 unidades	THEOTO		PCT	30,00	8,79	263,70
1	17	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO POLIPROPILENO 0,30 A4 PRETA PCT C/ 50 UN Capa para encadernação PP (polipropileno), cor preta, formato: A-4 (210 x 297 mm) tolerância: 0,2%.	MARES		PCT	1,00	29,39	29,39
1	25	COLA ADESIVA INSTANTANEA ULTRA RAPIDA 10G	TEKBOND		UN	20,00	8,67	173,40
1	27	COLA BRANCA LAVÁVEL 90 G	FRAMA		UN	200,00	2,44	488,00
1	28	COLA COLORIDA 25 G	MARIPEL		UN	250,00	2,09	522,50
1	30	COLA DE EVA 35G	FRAMA		UN	40,00	4,50	180,00
1	32	COLA QUENTE EM BASTÃO FINA - PACOTE Pacote de cola quente em bastão fina; cor: semi-transparente; bastão de aproximadamente 30 cm (comprimento), diâmetro 7mm, pacote com no mínimo 500 gramas.	RENDICOLLA		UN	15,00	28,69	430,35
1	36	ELASTICO AMARELO P/ DINHEIRO C/ 100 G	FULGOR		PCT	25,00	4,39	109,75
1	45	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 9MM PLÁSTICO PRETO CAP.50FLS PCT C/ 50 UN Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rigido. Diâmetro de 9mm para encadernar aproximadamente 50 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. Utilizado em encadernação de diversos fins.	MARES		PCT	1,00	11,49	11,49

1	46	ESTILETE FINO PLÁSTICO Estilete fino, trava automática, com lâmina 18 mm de aço carbono extensível interna.	MAKE		UN	20,00	2,44	48,80
1	50	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 M	EMBALANDO		RL	350,00	4,87	1.704,50
1	51	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	EMBALANDO		RL	100,00	2,10	210,00
1	52	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M	EMBALANDO		RL	150,00	5,50	825,00
1	53	FITA DUPLA FACE 12X30 M	EMBALANDO		UN	20,00	6,50	130,00
1	54	GIZ ESCOLAR BRANCO CAIXA COM NO MÍNIMO 250 GR	DELTA		CX	250,00	3,89	972,50
1	55	GIZ ESCOLAR COLORIDO CAIXA C/ 200 G	DELTA		CX	200,00	4,49	898,00
1	57	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 25 FOLHAS	LEONORA		UN	15,00	20,40	306,00
1	63	HASTE FLEXÍVEL PLÁSTICA COM ALGODÃO Objetos de higiene pessoal utilizados principalmente para limpar os ouvidos da acumulação de cera e outras aplicações estéticas. É também utilizado na área de saúde para recolhimento de secreções e amostras. Constitui-se basicamente de uma haste flexível plástica com algodões nas duas extremidades. Caixa com no minimo 75 unidades	USEIT		CX	25,00	2,00	50,00
1	67	LAPIS PRETO 6B Grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade, não lasca, formato redondo ou sextavado. Caixa com 12 unidades	LEONORA		CX	30,00	19,80	594,00
1	80	PAPEL CARTÃO PACOTE COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS A4 DIVERSAS CORES Acabamento liso fosco	USAPEL		UN	25,00	23,00	575,00
1	81	PAPEL COLOR SET A4 MULTICORES PCT C/ NO MÍNIMO 20 FLS Papel criativo para recortes, colagem, dobraduras,entre outros. Ideal para o auxílio no desenvolvimento da criatividade das crianças.	VMP		PCT	50,00	16,33	816,50
1	85	PAPEL DOBRADURA 21 x 29,7 CORES VARIADAS PACOTE C/ 50 FLS	VMP		PCT	250,00	22,00	5.500,00
1	86	PAPEL FOTOGRAFICO Modelo: Papel Fotográfico 180g Brilhante Quantidade: 50 folhas; Tamanho: A4 | 210x297mm; Gramatura: 180g	MAXPRINT		CX	10,00	30,00	300,00
1	90	PAPEL VERGE 180 G A4 C/ 50 FOLHAS	USAPEL		CX	30,00	21,50	645,00
1	94	PASTA PLÁSTICA EM L POLIPROPILENO 0,15 A4 INCOLOR PCT C/ 10 UN	ACP		PCT	15,00	14,24	213,60
1	96	PASTA POLIONDA LARGA 5,5 CM	POLIBRAS		UN	50,00	6,39	319,50
1	99	PERFURADOR GRANDE P/ PAPEL CAPACIDADE 40 FOLHAS 100% mecanismo e barra de metal, Sistema de trava da alavanca, Escotilha para esvaziar resíduos.	LEONORA		UN	6,00	69,95	419,70
1	100	PERFURADOR GRANDE PARA PAPEL CAPACIDADE 100 FOLHAS OU SUPERIOR 100% mecanismo e barra de metal, Sistema de trava da alavanca, Escotilha para esvaziar resíduos.	CAVIA		UN	3,00	260,00	780,00
1	101	PILHA AA Cartela com quatro unidades; alcalina	ELGIN		UN	85,00	8,84	751,40
1	102	PILHA AAA Cartela com 4 unidades	ELGIN		UN	100,00	8,74	874,00
1	117	PINCEL ATOMICO FINO Pincel atômico escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cores variadas.	MASTERPRINT		UN	75,00	4,00	300,00
1	118	PINCEL ATÔMICO GROSSO Pincel atômico escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cores variadas.	BIC		UN	75,00	4,94	370,50
1	120	PINCEL MARCADOR PERMANENTE (CORES DIVERSAS) Espessura mínima da Escrita: 2.0 mm.	BRW		UN	30,00	4,75	142,50
1	124	PLACAS DE ISOPOR 2CM 80 GR	PLACTERM		UN	125,00	7,84	980,00
1	132	RÉGUA DE MADEIRA 100 CM Régua De Madeira Mdf Natural 100cm	SOUZA		UN	50,00	15,49	774,50
1	133	RÉGUA ESCOLAR 30CM EM POLIESTIRENO - CRISTAL Régua Escolar 30 cm, Cristal em poliestireno, com escala de 30 cm. Produto certificado pelo INMETRO.	WALEU		UN	50,00	2,19	109,50
1	134	ROLO DE LATEX COM 10M - 59% ELASTODIENO 41% POLIESTER	REAL		UN	10,00	2,89	28,90
1	135	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	CAVIA		UN	10,00	28,80	288,00
TOTAL								24.429,28

OLMIR LUIS PECCIN ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA DE METAL NÚMERO 3 Material de alta durabilidade; pode ser recarregado com tinta para carimbo.	RADEX		UN	5,00	9,40	47,00
1	3	APONTADOR P/ LAPIS SEM DEPOSITO caixa com no mínimo 12 unidades.	LEONORA		CX	30,00	10,50	315,00
1	4	BALÃO DE FESTA Nº 7 TAMANHO NÚMERO 07 MEDIDAS BALÃO CHEIO - Altura: 34cm - Largura: 19cm - Profundidade: 19cm; Cores Variadas; Pacote com 50 Unidades	SÃO ROQUE		PCT	150,00	9,40	1.410,00
1	10	CALCULADORA Características do Produto Calculadora Eletrônica: 8 dígitos, Legibilidade: Display grande, 2 fontes de energia: Bateria e Solar, Auto-desliga, Inclinação do visor Dimensões; altura 13,2 cm ; largura 10,5 cm	ELGIN		UN	10,00	38,00	380,00
1	29	COLA COM GLITER Mínimo 30 Gr	ACRILEX		UN	250,00	4,05	1.012,50
1	33	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSO - PACOTE Pacote de Bastão de Cola Quente Grosso; cor: semi-transparente; tamanho aproximado de cada bastão: 11 mm (diamêtro) x 30 cm (comprimento); tamanho mínimo do pacote: 500 gramas.	RENDICOLLA		UN	15,00	28,70	430,50
1	35	E V A EMBORRACHADO EM CHAPAS 40X60 CM ESPESSURA 2 MM Liso - diversas cores	VMP		UN	750,00	3,28	2.460,00
1	40	ENVELOPES PLASTICOS PARA PASTA CATALAGO Saco plástico - Formato A4 - 4 furos 0,12mm; Embalagem com 50 unidades	ACP		PCT	10,00	18,64	186,40
1	49	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA CROMADO	BACCHI		UN	30,00	5,70	171,00
1	56	GLITER EM PÓ ESCOLAR Glitter em pó 3 gr cada. Ideal para ser utilizada em trabalhos escolares, customização, trabalhos artesanais ou fantasias,	LANTECOR		UN	120,00	1,00	120,00
1	59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 GALVANIZADOS CAIXA COM 5000 UNIDADES Pontas cortantes.	BACCHI		CX	5,00	29,50	147,50
1	60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM NO MÍNIMO 5000 UN. Pontas cortantes.	BACCHI		CX	50,00	8,00	400,00
1	64	IMÃ RETANGULAR OU REDONDO Imã Retângular ou redondo para Artesanato aprox. 9,5 x 20 x 2 mm - Pacote com no mínimo 50 Peças.			PCT	30,00	13,00	390,00
1	73	MASSA DE MODELAR 500GR	ACRILEX		UN	300,00	17,50	5.250,00
1	87	PAPEL LAMINADO 45x59 CM CORES VARIADAS Papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual. Ideal para recortes e trabalhos manuais, encapar objetos, enfeites para festas infantis, etc.	VMP		FL	500,00	1,25	625,00
1	136	TECIDO TNT 1,40 M LARGURA C/ 50 MTS CORES VARIADAS	SANTA FÉ		RL	12,00	125,00	1.500,00
TOTAL								14.844,90

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 69.681,36 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando as empresas vencedoras CONVOCADAS a comparecerem no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

JAURY ANTÔNIO SCARIOT

Prefeito Municipal em Exercìcio

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:7FDBE3C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LEI 01 DE 2023

LEI 01 DE 2023.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2023 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito Adicional Suplementar, na importância total de R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais), destinado ao reforço de dotações do orçamento vigente, cuja consignação far-se-á nas seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIFICAÇÃO	**DETALHAMENTO**	**VALOR**
07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.	SAÚDE	
07.001.10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	
07.001.10.301.0022.	SAÚDE É DIREITO DE TODOS	
07.001.10.301.0022.2.060	PAB – Programa de Atenção Básica	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.36.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte TCE 31349 Código Local 33349 Fonte Padrão 1011.09.02.05.18	SESA FES Operação Verão 2023 (Local 1228349)	27.500,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	**27.500,00**

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do SUPERAVIT FINANCEIRO DE FONTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR, a seguir discriminado:

SUPERAVIT FINANCEIRO		
FONTE	DENOMINAÇÃODA FONTE	VALOR
Fonte 31349 Código Local 33349 Fonte Padrão 1011.09.02.05.18	SESA FES Operação Verão 2023 (Local 1228349)	27.500,00
TOTAL DO SUPERÁVIT		**27.500,00**

Total Geral desta Lei	**27.500,00**

Artigo 3º Em decorrência das alterações no PPA, na LDO e do Crédito Adicional Suplementar lna LOA de que tratam a presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando para tanto as necessárias adequações.

Artigo 4º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Pedro do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:4C8D4625

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LEI 02 DE 2023

LEI 02 DE 2023

SUMULA: Autoriza abertura de crédito adicional Especial e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional especial, na importância total de **R$ 78.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)** destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente, cuja consignação far-se-á nas codificações da Funcional-Programática a seguir discriminadas:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
08.	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.243.	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.001.08.243.0024.	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.001.08.243.0024.6.064	Atendimento Sócio - Assistencial à Criança e ao Adolescente	
4.	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.	INVESTIMENTOS	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte TCE 969 Código Local 33969 Fonte Padrão 1007.03.04.01.03	FIA FMDCA Incentivo Primário infância (LOCAL 3064)	70.000,00
4.4.90.52.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte TCE 968 Código Local 33968 Fonte Padrão 1007.03.04.01.03	FIA SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (26320-6 BBrasil))	8.000,00
	Total do Credito Autorizado	**78.000,00**

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR a seguir discriminado:

SUPERAVIT FINANCEIRO		
FONTE	DENOMINAÇÃODA FONTE	VALOR
Fonte TCE 969 Código Local 33969 Fonte Padrão 1007.03.04.01.03	FIA FMDCA Incentivo Primário infância (LOCAL 3064)	70.000,00
Fonte TCE 968 Código Local 33968 Fonte Padrão 1007.03.04.01.03	FIA SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (26320-6 BBrasil))	8.000,00
TOTAL DO SUPERÁVIT		**78.000,00**
Total Geral desta Lei		**78.000,00**

Artigo 3º Em decorrência das alterações no PPA, na LDO e do Crédito Adicional Especial na LOA de que tratam a presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando para tanto as necessárias adequações.

Artigo 4º Revogada as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Pedro do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:258B3671

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 63/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022 – PMSPPR

IDEUSO Nº 2022208

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 129/2022

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022-PMSPPR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DETENTORA: JURANDIR JORGE LEITE & CIA.LTDA.,

CNPJ: 02.020.574/0001-57

01 – Do objeto e valor: Este processo licitatório objetiva o registro de preços de serviços gráficos destinados a atender as necessidades do município de São Pedro do Paraná – Estado do Paraná, EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) REGIONAL, conforme descritas no ANEXO I - Termo de referência.

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	21077	Receituário Controle especial 50x2 vias Extra copy form.18	UNID	60	R$ 13,70	822,00	Gráfica Marte
2	21078	Bloco com 50 folhas de pré-consultas, papel 75 gr. Frente/verso – 210x300	BLOCO	50	R$ 15,50	775,00	Gráfica Marte
3	21079	Bloco com 50 folhas de autorização para plantão numerados frente/verso papel 75 gr. – 160x175.	BLOCO	100	R$ 16,80	1.680,00	Gráfica Marte
4	21080	Bloco com 50 folhas de boletim diário, papel 56 gr. – 305x205	BLOCO	50	R$ 12,50	625,00	Gráfica Marte
5	21081	Bloco com 50 folhas de ficha amarela de atendimento ambulatorial, papel 75 gr. Frente/verso – 210 x 300	BLOCO	50	R$ 13,80	690,00	Gráfica Marte
6	21083	Bloco com 50 folhas de fichas – FGA, papel 75 gr. Frente/verso – 210x300	BLOCO	50	R$ 15,60	780,00	Gráfica Marte
7	21084	Bloco com 50 folhas de guia de referencia e contra referencia duas vias, papel Gr. 210 x 155	BLOCO	50	R$ 12,80	640,00	Gráfica Marte
8	21085	Bloco com 50 folhas de programa nacional de controle da dengue PNCD, papel 56 gr. – 295x205	BLOCO	100	R$ 14,90	1.490,00	Gráfica Marte
9	21086	Bloco com 50 folhas de receituário B azul numerados, papel azul 56 Gr.	BLOCO	70	R$ 13,90	973,00	Gráfica Marte
10	21087	Bloco com 50 folhas de receituário simples papel Gr. 200x155	BLOCO	150	R$ 5,90	885,00	Gráfica Marte
11	21088	Bloco com 50 folhas de receituários pediátrico, numerados papel 56 gr – 215x165	BLOCO	10	R$ 14,80	148,00	Gráfica Marte
12	21089	Bloco com 50 folhas de solicitação de exame, papel 56 Gr. 210 x 155.	BLOCO	50	R$ 13,80	690,00	Gráfica Marte
13	21090	Blocos de requisição administrativo 50x2 vias, papel 56 gramas com carbono 220x300.	BLOCO	100	R$ 17,20	1.720,00	Gráfica Marte
14	21091	Blocos de requisição combustível 50x2 vias, papel 56 gramas com carbono 110x160.	BLOCO	60	R$ 12,00	720,00	Gráfica Marte
15	21092	Capa nota fiscal produtor 28x25 cm cromia triplex 300	UNID	1000	R$ 1,20	1.200,00	Gráfica Marte
16	21093	Carimbo automático	UNID	25	R$ 72,70	1.817,50	Gráfica Marte
17	21094	Carimbo com numeração automática	UNID	1	R$ 540,00	540,00	Gráfica Marte
18	21095	Carimbo simples de madeira	UNID	10	R$ 38,20	382,00	Gráfica Marte
19	21096	Cartão de identidade de cliente – CDI, papel 180 gr.	UNID	200	R$ 0,80	160,00	Gráfica Marte
20	21097	Cartazes de tamanho 45x65 cm papel couche 150 gramas 4x1 cores.	UNID	400	R$ 5,60	2.240,00	Gráfica Marte
21	21098	Encardenação capa dura escrita em dourado	UNID	30	R$ 57,80	1.734,00	Gráfica Marte
22	21099	Envelope timbrado 18x25 unidade cromia	UNID	250	R$ 1,77	442,50	Gráfica Marte
23	21100	Envelope timbrado 22x11 – unidade cromia	UNID	300	R$ 1,50	450,00	Gráfica Marte
24	21101	Envelope timbrado 35x25 unidade cromia	UNID	1000	R$ 2,10	2.100,00	Gráfica Marte
25	21102	Ficha de visita domiciliar. Blocos de 50x3 vias carbonadas de 210x297 mm.	UNID	20	R$ 41,99	839,80	Gráfica Marte
26	21103	Folder, tamanho 20x30 cm, papel couche 150 gramas, 4x4 cores	UNID	2000	R$ 1,20	2.400,00	Gráfica Marte
27	21104	Nota Fiscal de produtor, formulário continuo cinco vias auto copiativo. Caixa com 400x5 unidades.	CAIXA	10	R$ 419,00	4.190,00	Gráfica Marte
28	21105	Pasta arquivo, papel triplex 350 gramas plastificado com gafeta 4x1 cores.	UNID	200	R$ 7,10	1.420,00	Gráfica Marte
29	21106	Pasta papel triplex colorida plastificada 325x460 – unidade	UNID	1000	R$ 4,10	4.100,00	Gráfica Marte
30	21107	Ficha para controle de crianças de 0 a 12 anos, em papel cartão na cor verde, de 7x9 cm, numeradas de 01 a 1.000.	UNID	100	R$ 1,70	170,00	Gráfica Marte
31	21109	Livro em espiral com 25 pg frente/verso capa transparente.	UNID	10	R$ 48,90	489,00	Gráfica Marte
32	21110	Ficha Odontológica	UNID	500	R$ 1,30	650,00	Gráfica Marte
33	21111	Estratificação de Risco 22x32 50x3 vias cromia F/V sulfite 90 g	BLOCO	10	R$ 120,00	1.200,00	Gráfica Marte
34	21112	Receituário odontológico 100x1 via sulfite 75 g	BLOCO	30	R$ 9,10	273,00	Gráfica Marte
35	21113	Envelope Fichário 24x34 papel krft 210 g	UNID	1500	R$ 1,88	2.820,00	Gráfica Marte
36	21114	Adesivo Fasson cromia 10x 25 cm	UNID	1000	R$ 1,86	1.860,00	Gráfica Marte
37	21885	Ficha de Atividade coletiva com 200 fls encadernadas em espiral	UNID	5	R$ 129,00	645,00	Gráfica Marte
38	21886	Ficha de Cadastro Individual com 200 fls encadernadas em espiral	UNID	5	R$ 130,00	650,00	Gráfica Marte
39	21887	Auto Termo 50x2 vias papel extra copy	BLOCO	3	R$ 83,90	251,70	Gráfica Marte
40	21888	Carteirinha de Entrega de Medicamentos papel triplex 300 g cromia	UNID	1000	R$ 1,50	1.500,00	Gráfica Marte
41	24127	Placas em aço medida 35 x 50 cm impressão M colorida baixo relevo	UNID	10	R$ 830,00	8.300,00	Gráfica Marte
					TOTAL:	**55.462,50**	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços solicitados, e da conseqüente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 22 de dezembro de 2022.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:5FD22325

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 51-2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022 – PMSPPR

IDEUSO Nº 2022209

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022-PMSPPR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DETENTORA: CIRURGICA ONIX - EIRELE - ME,

CNPJ: 20.419.709/0001-33

01 – Do objeto e valor: Este processo licitatório objetiva o Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de consumo hospitalar, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Pedro do Paraná, de forma parcelada, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme descritas no ANEXO I - Termo de referência.

LOTE 10: LOTE 10

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23833	AGULHA DESCARTAVEL -40 X 12,0 CAIXA COM 100 UND	CXS	10	R$ 7,64	76,40	MEDIX
					TOTAL:	76,40	

LOTE 35: LOTE 35

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9869	ATADURA DE GAZE HIDRÓFILA - 8 DOBRAS/9 FIOS PO CM2 / 91 CM X 91 M (TIPO QUEIJO)	ROLO	5	R$ 52,92	264,60	LARISMED
					TOTAL:	264,60	

LOTE 49: LOTE 49

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	19852	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 NIDIA C/50	pacote	20	R$ 56,22	1.124,40	TEXMED
					TOTAL:	1.124,40	

LOTE 62: LOTE 62

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24056	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.0	UNI	100	R$ 4,07	407,00	SOLIDOR
					TOTAL:	407,00	

LOTE 63: LOTE 63

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24057	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.5	UNI	100	R$ 4,32	432,00	VITALGOLD
					TOTAL:	432,00	

LOTE 64: LOTE 64

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24058	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 3.0	UNI	100	R$ 2,72	272,00	SOLIDOR
					TOTAL:	272,00	

LOTE 65: LOTE 65

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24059	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 3.5	UNI	100	R$ 2,72	272,00	SOLIDOR
					TOTAL:	272,00	

LOTE 66: LOTE 66

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24060	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 4.0	UNI	100	R$ 2,72	272,00	SOLIDOR
					TOTAL:	272,00	

LOTE 67: LOTE 67

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24061	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 4.5	UNI	100	R$ 2,72	272,00	SOLIDOR
					TOTAL:	272,00	

LOTE 68: LOTE 68

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24062	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 5.0	UNI	100	R$ 2,72	272,00	SOLIDOR
					TOTAL:	272,00	

LOTE 69: LOTE 69

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24063	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 5.5	UNI	100	R$ 2,72	272,00	SOLIDOR
					TOTAL:	272,00	

LOTE 70: LOTE 70

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24064	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 6.0	UNI	100	R$ 2,72	272,00	SOLIDOR
					TOTAL:	272,00	

LOTE 71: LOTE 71

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24065	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 6.5	UNI	100	R$ 2,72	272,00	SOLIDOR
					TOTAL:	272,00	

LOTE 72: LOTE 72

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24066	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 7.0	UNI	100	R$ 2,72	272,00	SOLIDOR
					TOTAL:	272,00	

LOTE 73: LOTE 73

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24089	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 7.5	UNI	100	R$ 2,72	272,00	SOLIDOR
					TOTAL:	272,00	

LOTE 74: LOTE 74

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24067	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 8.0	UNI	100	R$ 2,72	272,00	SOLIDOR
					TOTAL:	272,00	

LOTE 75: LOTE 75

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24068	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 8.5	UNI	100	R$ 2,72	272,00	SOLIDOR
					TOTAL:	272,00	

LOTE 77: LOTE 77

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24070	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 9.5	UNI	100	R$ 4,32	432,00	VITALGOLD
					TOTAL:	432,00	

LOTE 79: LOTE 79

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16613	CATETER INTRAVENOSO Nº22 (ABOCATH)	UN	500	R$ 0,63	315,00	SOLIDOR
					TOTAL:	315,00	

LOTE 89: LOTE 89

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24793	COLETOR 80ML NÃO ESTERIL C/BEM.INDIVIDUAL COM ESPATULA (COLETOR DE FEZES) PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	30	R$ 31,55	946,50	CRALPLAST
					TOTAL:	946,50	

LOTE 90: LOTE 90

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16585	COLETOR PARA PERFURO CORTANTE PAPELÃO - 20LITROS CAIXA COM 10 UND	Caixa	20	R$ 69,29	1.385,80	DESCARBOX
					TOTAL:	1.385,80	

LOTE 91: LOTE 91

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9874	COLETOR PARA PERFURO CORTANTE PAPELÃO - 3,0 LITROS CAIXA COM 10 UND	CAIXAS	10	R$ 25,73	257,30	DESCARBOX
					TOTAL:	257,30	

LOTE 94: LOTE 94

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24794	CURATIVO REDONDO PARA SANGUE ADULTO C/500 UNIDADES (STOPER)	Caixa	30	R$ 11,21	336,30	NATHY
					TOTAL:	336,30	

LOTE 104: LOTE 104

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26076	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO VENOSA.(EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL COMPLETO UNIDADE)	uni	4000	R$ 1,14	4.560,00	MEDIX
					TOTAL:	4.560,00	

LOTE 120: LOTE 120

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9891	ESPÁTULA (ABAIXADOR DE LÍNGUA) EM MADEIRA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	PACOTE	100	R$ 4,50	450,00	THEOTO
					TOTAL:	450,00	

LOTE 121: LOTE 121

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9894	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL LUBRIFICADO ESTÉRIL TAMANHO G	UNI	200	R$ 1,87	374,00	KOLPLAST
					TOTAL:	374,00	

LOTE 123: LOTE 123

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9892	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL LUBRIFICADO ESTÉRIL TAMANHO P	UNI	200	R$ 1,22	244,00	KOLPLAST
					TOTAL:	244,00	

LOTE 126: LOTE 126

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26078	FITA CREPE ADESIVA HOSPITALAR COM 16MM X50 METROS	uni	400	R$ 3,36	1.344,00	CIEX
					TOTAL:	1.344,00	

LOTE 127: LOTE 127

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16588	FITA MICROPOROSA BRANCA 100MM X4,5 M JOÃO MED	UN	100	R$ 5,30	530,00	COPERTINA
					TOTAL:	530,00	

LOTE 134: LOTE 134

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23863	FRASCO ALIMENTACAO ENTERAL NÃO ESTERIL 500 ML	FR	1000	R$ 1,18	1.180,00	BIOBASE
					TOTAL:	1.180,00	

LOTE 153: LOTE 153

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	22129	KIT MICRO NEBULIZADOR ADULTO COM CONECTOR	UNI	50	R$ 8,07	403,50	DARU
					TOTAL:	403,50	

LOTE 158: LOTE 158

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	22101	LENÇOL DE PAPEL 50 X 50 CM	ROLO	200	R$ 5,67	1.134,00	DESCARBOX
					TOTAL:	1.134,00	

LOTE 161: LOTE 161

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23874	LUVAS DE LATEX NATURAL, ESTERIL, CIRURGICAS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIABSORVIVEL E INERTE TAMANHO 6,0	UNI	100	R$ 1,37	137,00	SANRO
					TOTAL:	137,00	

LOTE 179: LOTE 179

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23879	Máscara de Alta Concentração Com Reservatório PEDIATRICO	UNI	100	R$ 7,73	773,00	ADVANTIVE
					TOTAL:	773,00	

LOTE 180: LOTE 180

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23878	Máscara de OXIGENIO Alta Concentração Com Reservatório Adulto	UNI	200	R$ 6,15	1.230,00	ADVANTIVE
					TOTAL:	1.230,00	

LOTE 212: LOTE 212

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9928	SERINGA DESCATÁVEL DE 10 ML S/AG C/ROSCA	UNI	6000	R$ 0,29	1.740,00	MEDIX

					TOTAL:	1.740,00	

LOTE 216: LOTE 216

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23888	SOLUÇÃO DE MANITOL 250ML 20%	Frasco	200	R$ 8,45	1.690,00	J.P.
					TOTAL:	1.690,00	

LOTE 252: LOTE 252

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9962	SORO FISIOLOGICO DE 250 ML SISTEMA FECHADO	Frasco	1500	R$ 5,37	8.055,00	J.P.
					TOTAL:	8.055,00	

LOTE 255: LOTE 255

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9965	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML SISTEMA FECHADO	Frasco	500	R$ 4,26	2.130,00	J.P.
					TOTAL:	2.130,00	

LOTE 256: LOTE 256

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9966	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO	Frasco	500	R$ 5,23	2.615,00	J.P.
					TOTAL:	2.615,00	

LOTE 257: LOTE 257

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9967	SORO GLICOSADO 250 ML SISTEMA FECHADO	Frasco	500	R$ 4,22	2.110,00	J.P.
					TOTAL:	2.110,00	

LOTE 258: LOTE 258

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9968	SORO GLICOSADO 500 ML SISTEMA FECHADO	Frasco	500	R$ 5,21	2.605,00	J.P.
					TOTAL:	2.605,00	

LOTE 259: LOTE 259

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16599	SORO RINGER C/ LACTADO 500ML	Frasco	200	R$ 5,05	1.010,00	J.P.
					TOTAL:	1.010,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado, e da consequente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 23 de dezembro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022 – PMSPPR

IDEUSO Nº 2022215

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022-PMSPPR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DETENTORA: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A,

CNPJ: 03.620.716/0001-80

01 – Do objeto e valor: Este processo licitatório objetiva o Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de consumo hospitalar, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Pedro do Paraná, de forma parcelada, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme descritas no ANEXO I - Termo de referência.

LOTE 98: LOTE 98

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23851	ELETRODOS PARA DESFIBRILACAO PARA DEA ADULTO (REF F7988W/CM) MODELO CMOS DRAKE	UNI	10	R$ 499,00	4.990,00	PR?PRIA P?S ADESIVAS ADULTO CONECTOR PRETO PARA DEA
					TOTAL:	4.990,00	

LOTE 99: LOTE 99

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23852	ELETRODOS PARA DESFIBRILACAO PARA DEA INFANIL (REF F7899PW/CM) MODELO CMOS DRAKE	UNI	10	R$ 499,00	4.990,00	PR?PRIA P?S ADESIVAS INFANTIL CONECTOR PRETO PARA DEA
					TOTAL:	4.990,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado, e da consequente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 23 de dezembro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022 – PMSPPR

IDEUSO Nº 2022210

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022-PMSPPR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DETENTORA: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

CNPJ: 19.316.524/0001-14

01 – Do objeto e valor: Este processo licitatório objetiva o Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de consumo hospitalar, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Pedro do Paraná, de forma parcelada, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme descritas no ANEXO I - Termo de referência.

LOTE 45: LOTE 45

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16609	CABO DE BISTURI ABC Nº 3	UN	20	R$ 9,85	197,00	GOLGRAN INOX
					TOTAL:	197,00	

LOTE 46: LOTE 46

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16610	CABO DE BISTURI ABC Nº4 (PARA LAMINA NUMERO 18 A 36)	UN	20	R$ 9,98	199,60	GOLGRAN INOX
					TOTAL:	199,60	

LOTE 150: LOTE 150

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26084	INDICADOR BIOLOGICO VAPOR TESTE 24 HORAS CX/10 UNID	Caixa	36	R$ 24,49	881,64	2I BIOLOGICAL TEST
					TOTAL:	881,64	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado, e da consequente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 23 de dezembro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022 – PMSPPR

IDEUSO Nº 2022219

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022-PMSPPR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DETENTORA: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-ME,

CNPJ: 08.697.852/0001-91

01 – Do objeto e valor: Este processo licitatório objetiva o Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de consumo hospitalar, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Pedro do Paraná, de forma parcelada, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme descritas no ANEXO I - Termo de referência.

LOTE 147: LOTE 147

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26083	HISTERÔMETRO PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304 TAMNAHON 28 CM	uni	10	R$ 65,00	650,00	FUTURE HI-138-4231
					TOTAL:	650,00	

LOTE 194: LOTE 194

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16625	PINÇA KELY CURVA	UN	20	R$ 26,00	520,00	FUTURE HI-112-24114
					TOTAL:	520,00	

LOTE 195: LOTE 195

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16624	PINÇA KELY CURVA 16 CM	UN	20	R$ 28,00	560,00	FUTURE HI-138-4188
					TOTAL:	560,00	

LOTE 200: LOTE 200

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	3857	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNI	20	R$ 23,00	460,00	FUTURE HI-1381-423
					TOTAL:	460,00	

LOTE 278: LOTE 278

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24832	TESOURA METZEMBAUM 15 CM RETA COD.0332	UNI	20	R$ 32,00	640,00	FUTURE HI-108-28415
					TOTAL:	640,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado, e da consequente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 23 de dezembro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022 – PMSPPR

IDEUSO Nº 2022211

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022-PMSPPR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DETENTORA: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,

CNPJ: 43.144.036/0001-51

01 – Do objeto e valor: Este processo licitatório objetiva o Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de consumo hospitalar, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Pedro do Paraná, de forma parcelada, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme descritas no ANEXO I - Termo de referência.

LOTE 93: LOTE 93

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	22103	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 8 CAMADAS/ 5 DOBRAS/ 13 FIOS POR CM² COM DIMENSÃO FECHADA 7,5 X7,5 CM, PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	300	R$ 19,12	5.736,00	ERIMAX ERIMAR
					TOTAL:	5.736,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado, e da consequente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 23 de dezembro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022 – PMSPPR

IDEUSO Nº 2022216

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022-PMSPPR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DETENTORA: HIGYA MED - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA,

CNPJ: 45.344.935/0001-23

01 – Do objeto e valor: Este processo licitatório objetiva o Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de consumo hospitalar, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Pedro do Paraná, de forma parcelada, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme descritas no ANEXO I - Termo de referência.

LOTE 40: LOTE 40

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26072	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 15X100	uni	15	R$ 70,10	1.051,50	Hospflex x
					TOTAL:	1.051,50	

LOTE 78: LOTE 78

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16612	CATETER INTRAVENOSO Nº20 (ABOCATH)	UN	500	R$ 0,66	330,00	Medix Brasil x
					TOTAL:	330,00	

LOTE 80: LOTE 80

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16614	CATETER INTRAVENOSO Nº24 (ABOCATH)	UN	500	R$ 0,70	350,00	Medix Brasil x
					TOTAL:	350,00	

LOTE 100: LOTE 100

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9880	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO COM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO COM 200 UND TAM 150 X 250 MM	CAIXAS	80	R$ 52,25	4.180,00	Hospflex x
					TOTAL:	4.180,00	

LOTE 114: LOTE 114

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9888	ESCALP Nº 27	UNI	500	R$ 0,23	115,00	Medix Brasil x
					TOTAL:	115,00	

LOTE 122: LOTE 122

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9893	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL LUBRIFICADO ESTÉRIL TAMANHO M	UNI	1200	R$ 1,45	1.740,00	Kolplast x
					TOTAL:	1.740,00	

LOTE 211: LOTE 211

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9927	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML S/AG C/ROSCA	UNI	20000	R$ 0,48	9.600,00	Medix Brasil x
					TOTAL:	9.600,00	

LOTE 225: LOTE 225

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9934	SONDA DE FOLEY N° 12	UNID	50	R$ 2,45	122,50	Medix Brasil x
					TOTAL:	122,50	

LOTE 226: LOTE 226

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9935	SONDA DE FOLEY N° 14	UNID	50	R$ 2,45	122,50	Medix Brasil x
					TOTAL:	122,50	

LOTE 227: LOTE 227

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9936	SONDA DE FOLEY N° 16	UNID	50	R$ 2,45	122,50	Medix Brasil x
					TOTAL:	122,50	

LOTE 282: LOTE 282

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	19863	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA COM 100 UNIDADE PACOTE.	PACOTE	50	R$ 8,00	400,00	Prevemax x
					TOTAL:	400,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado, e da consequente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 23 de dezembro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022 – PMSPPR

IDEUSO Nº 2022220

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022-PMSPPR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DETENTORA: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA,

CNPJ: 39.346.590/0001-44

01 – Do objeto e valor: Este processo licitatório objetiva o Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de consumo hospitalar, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Pedro do Paraná, de forma parcelada, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme descritas no ANEXO I - Termo de referência.

LOTE 26: LOTE 26

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26070	APARELHO DE PRESSAO BRAC. NYLON VELCRO INFANTIL 9ESFIGNOMANOMETRO)	uni	10	R$ 60,50	605,00	GTECH PREMIUM
					TOTAL:	605,00	

LOTE 41: LOTE 41

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	19869	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO	Uni	50	R$ 1,50	75,00	MARKMED MARKMED
					TOTAL:	75,00	

LOTE 43: LOTE 43

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	22490	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA 60MM OPACA - Sistema coletor DESCARTÁVEL para Colostomia, com bolsa coletora, confeccionada em polietileno resistente, atóxico e transparente. Adesivo suave duplaface, atóxico, com orifício central na parede superior de 60mm, película à prova de odor e abertura anti gases. Similar ou melhor qualidade que COLOPLAST ou CONVATEC	UNI	60	R$ 9,90	594,00	MARKMED MARKMED
					TOTAL:	594,00	

LOTE 47: LOTE 47

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26073	CAIXA TÉRMICA 5 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL MAX E MIN MATERIAL: POLIPROPILENO RESVESTIMETNO INTERNO: PLACA DE ISOPOR EPS PESO/ INIDADE 0,7 KG MEDIAS /UNIDADE 24X5X20X18 CM DISPLAY LCD APARENCIA SIMP,ES ALIMETNACAO POR 1 X PILHA AAA FAIXA DE TEMPERATURA :-50C +70 C PRECISAO +- 1 C TAMANHO APARELHO 60X39X14MM	Unid	5	R$ 240,00	1.200,00	SOPRANO SOPRANO
					TOTAL:	1.200,00	

LOTE 82: LOTE 82

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24118	CLOREXIDINA 0,2 % AQUOSA 1000 ML	Frasco	20	R$ 9,40	188,00	PROLINK PROLINK
					TOTAL:	188,00	

LOTE 85: LOTE 85

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16617	COLAR CERVICAL DE RESGATE G	UN	5	R$ 13,00	65,00	RESGATE RESGATE
					TOTAL:	65,00	

LOTE 86: LOTE 86

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16616	COLAR CERVICAL DE RESGATE M	UN	5	R$ 13,00	65,00	RESGATE RESGATE
					TOTAL:	65,00	

LOTE 87: LOTE 87

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16615	COLAR CERVICAL DE RESGATE P	UN	5	R$ 13,00	65,00	RESGATE RESGATE
					TOTAL:	65,00	

LOTE 138: LOTE 138

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16681	GEL CLÍNICO INCOLOR PARA CONDUÇÃO DE IMPULSOS DE APARELHOS DE ULTRA-SOM E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA – 05 KG	Frasco	10	R$ 27,90	279,00	MULTIGEL MULTIGEL
					TOTAL:	279,00	

LOTE 139: LOTE 139

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16679	GEL CLÍNICO INCOLOR PARA CONDUÇÃO DE IMPULSOS DE APARELHOS DE ULTRA-SOM E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA – 300 G	Frasco	10	R$ 7,90	79,00	MULTIGEL MULTIGEL
					TOTAL:	79,00	

LOTE 145: LOTE 145

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9903	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - GALÃO COM 1 LITRO	Frasco	50	R$ 2,30	115,00	PROLINK PROLINK
					TOTAL:	115,00	

LOTE 146: LOTE 146

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9904	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - GALÃO COM 5 LITROS	Galão	50	R$ 8,49	424,50	PROLINK PROLINK
					TOTAL:	424,50	

LOTE 178: LOTE 178

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23876	MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40 CM ADULTO	UNI	100	R$ 5,85	585,00	RESGATE RESGATE
					TOTAL:	585,00	

LOTE 183: LOTE 183

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24055	OXIMETRO DE DEDO	UNI	30	R$ 65,00	1.950,00	FINGERTIP FINGERTIP
					TOTAL:	1.950,00	

LOTE 273: LOTE 273

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	19866	TERMÔMETRO CLINICO PRISMASTICO MERCURIO OVAL	UNI	100	R$ 10,50	1.050,00	NOBROND NOBROND
					TOTAL:	1.050,00	

LOTE 274: LOTE 274

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16750	TERMÔMETRO DIGITAL	UN	20	R$ 9,90	198,00	GTECH THGT10278
					TOTAL:	198,00	

LOTE 275: LOTE 275

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24114	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UNI	20	R$ 65,00	1.300,00	GFZ99Y GFZ99Y
					TOTAL:	1.300,00	

LOTE 284: LOTE 284

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23916	TUBO DE LATEX FINO Nº 202 15 METROS	PCT	5	R$ 45,00	225,00	LEMGRUBER LEMGRUBER
					TOTAL:	225,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado, e da consequente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 23 de dezembro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022 – PMSPPR

IDEUSO Nº 2022212

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022-PMSPPR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DETENTORA: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI,

CNPJ: 29.032.903/0001-36

01 – Do objeto e valor: Este processo licitatório objetiva o Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de consumo hospitalar, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Pedro do Paraná, de forma parcelada, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme descritas no ANEXO I - Termo de referência.

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	1239	AGUA OXIGENADA DE 10VL 3%	LT	20	R$ 5,30	106,00	FARMAX
					TOTAL:	106,00	

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26061	AGULHA DESCARTÁVEL - 8MMX0,30MM CAIXA COM 100 UND	Caixa	10	R$ 6,99	69,90	MEDIX
					TOTAL:	69,90	

LOTE 3: LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26062	AGULHA DESCARTÁVEL - 0,4 MMX13MM CAIXA COM 100 UND	Caixa	10	R$ 6,99	69,90	MEDIX
					TOTAL:	69,90	

LOTE 4: LOTE 4

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26063	AGULHA DESCARTÁVEL - 13 X 4,5, CAIXA COM 100 UND	Caixa	50	R$ 6,99	349,50	MEDIX
					TOTAL:	349,50	

LOTE 5: LOTE 5

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26064	AGULHA DESCARTÁVEL - 20 X 5,5, CAIXA COM 100 UND	Caixa	150	R$ 6,99	1.048,50	MEDIX
					TOTAL:	1.048,50	

LOTE 6: LOTE 6

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26065	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 6,0 CAIXA COM 100 UND	Caixa	150	R$ 6,99	1.048,50	MEDIX
					TOTAL:	1.048,50	

LOTE 7: LOTE 7

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26066	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 7,0 CAIXA COM 100 UND	Caixa	250	R$ 6,99	1.747,50	MEDIX
					TOTAL:	1.747,50	

LOTE 8: LOTE 8

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26067	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 8,0 CAIXA COM 100 UND	Caixa	250	R$ 6,99	1.747,50	MEDIX
					TOTAL:	1.747,50	

LOTE 9: LOTE 9

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26068	AGULHA DESCARTAVEL - 30 X 0,80 CAIXA COM 100 UND	Caixa	10	R$ 6,99	69,90	MEDIX
					TOTAL:	69,90	

LOTE 11: LOTE 11

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9852	ALCOOL 70% GEL FRASCO COM 1000 ML	Frasco	5000	R$ 6,00	30.000,00	PROLINK
					TOTAL:	30.000,00	

LOTE 12: LOTE 12

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24782	ALCOOL 70% GEL FRASCO COM 500 ML COM VALVULA PUMP PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	Frasco	500	R$ 5,99	2.995,00	SOL
					TOTAL:	2.995,00	

LOTE 13: LOTE 13

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9853	ALCOOL ABSOLUTO FRASCO COM 1000 ML	UN	240	R$ 8,95	2.148,00	PROLINK
					TOTAL:	2.148,00	

LOTE 14: LOTE 14

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9853	ALCOOL ABSOLUTO FRASCO COM 1000 ML	UN	160	R$ 8,95	1.432,00	PROLINK
					TOTAL:	1.432,00	

LOTE 25: LOTE 25

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26069	APARELHO DE PRESSAO BRAC. NYLON VELCRO ADULTO (ESFIGNOMANOMETRO	uni	20	R$ 62,99	1.259,80	PREMIUM
					TOTAL:	1.259,80	

LOTE 27: LOTE 27

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26071	APARELHO DE PRESSAO BRAC. NYLON VELCRO OBESO (ESFIGNOMANOMETRO)	uni	20	R$ 84,99	1.699,80	PREMIUM
					TOTAL:	1.699,80	

LOTE 28: LOTE 28

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9862	ATADURA DE CREPE 10 CM/1,25 M REPOUSO/ 3 METROS ESTICADO COM 12 UND	PACOTE	50	R$ 3,99	199,50	ERIMAX/SOFT
					TOTAL:	199,50	

LOTE 29: LOTE 29

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9863	ATADURA DE CREPE 10 CM/1,8 M REPOUSO/ 4,5 METROS ESTICADO COM 12 UND	PACOTE	200	R$ 4,49	898,00	ERIMAX/SOFT
					TOTAL:	898,00	

LOTE 30: LOTE 30

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9864	ATADURA DE CREPE 12 CM/1,25 M REPOUSO/ 3 METROS ESTICADO COM 12 UND	PACOTE	50	R$ 4,29	214,50	ERIMAX/SOFT
					TOTAL:	214,50	

LOTE 31: LOTE 31

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9865	ATADURA DE CREPE 12 CM/1,8 M REPOUSO/ 4,5 METROS ESTICADO COM 12 UND	PACOTE	120	R$ 4,99	598,80	ERIMAX/SOFT
					TOTAL:	598,80	

LOTE 32: LOTE 32

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9866	ATADURA DE CREPE 15 CM/1,8 M REPOUSO/ 4,5 METROS ESTICADO COM 12 UND	PACOTE	120	R$ 5,99	718,80	ERIMAX/SOFT
					TOTAL:	718,80	

LOTE 33: LOTE 33

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9867	ATADURA DE CREPE 20 CM/1,25 M REPOUSO/ 3 METROS ESTICADO COM 12 UND	PACOTE	50	R$ 6,89	344,50	ERIMAX/SOFT
					TOTAL:	344,50	

LOTE 34: LOTE 34

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9868	ATADURA DE CREPE 20 CM/1,8 M REPOUSO/ 4,5 METROS ESTICADO COM 12 UND	PACOTE	120	R$ 7,95	954,00	ERIMAX/SOFT
					TOTAL:	954,00	

LOTE 36: LOTE 36

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23840	ATADURA ROYAN 7,5 CM X500 MTS - NÃO ESTERIL	UNI	30	R$ 7,99	239,70	POLARFIX
					TOTAL:	239,70	

LOTE 37: LOTE 37

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23839	ATADURA ROYAN 7,5 CM X500 MTS ESTERIL	UNI	30	R$ 5,99	179,70	POLARFIX
					TOTAL:	179,70	

LOTE 38: LOTE 38

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23841	AVENTAL DESCARTAVEL 30 GR MANGA CURTA PCT COM 10 UND	UNI	20	R$ 15,99	319,80	MEDIX
					TOTAL:	319,80	

LOTE 39: LOTE 39

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26071	BANDEJA RETANGULAR LISA INOX 49 CM X 29 CM	uni	3	R$ 168,54	505,62	FORTINOX
					TOTAL:	505,62	

LOTE 44: LOTE 44

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24789	BOTA DE UNNA 10,20CM X9,20 MTS	ROLO	20	R$ 31,80	636,00	HELIANTO
					TOTAL:	636,00	

LOTE 50: LOTE 50

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24075	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 3.5	UNI	100	R$ 3,49	349,00	GLOMED
					TOTAL:	349,00	

LOTE 51: LOTE 51

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24076	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.0	UNI	100	R$ 3,49	349,00	GLOMED
					TOTAL:	349,00	

LOTE 52: LOTE 52

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24077	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.5	UNI	100	R$ 3,49	349,00	GLOMED
					TOTAL:	349,00	

LOTE 53: LOTE 53

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24078	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 5.0	UNI	100	R$ 3,49	349,00	GLOMED
					TOTAL:	349,00	

LOTE 54: LOTE 54

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24079	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 5.5	UNI	100	R$ 3,49	349,00	GLOMED
					TOTAL:	349,00	

LOTE 55: LOTE 55

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24080	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 6.0	UNI	100	R$ 3,49	349,00	GLOMED
					TOTAL:	349,00	

LOTE 56: LOTE 56

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24081	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 6.5	UNI	100	R$ 3,49	349,00	GLOMED
					TOTAL:	349,00	

LOTE 59: LOTE 59

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24084	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8.0	UNI	100	R$ 3,49	349,00	GLOMED
					TOTAL:	349,00	

LOTE 60: LOTE 60

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24085	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8.5	UNI	100	R$ 3,49	349,00	GLOMED
					TOTAL:	349,00	

LOTE 61: LOTE 61

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24086	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 9.0	UNI	100	R$ 3,49	349,00	GLOMED
					TOTAL:	349,00	

LOTE 81: LOTE 81

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16584	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UN	500	R$ 0,92	460,00	BIOBASE
					TOTAL:	460,00	

LOTE 84: LOTE 84

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16611	COCHER ABC	UN	6	R$ 49,90	299,40	ABC
					TOTAL:	299,40	

LOTE 92: LOTE 92

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26074	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 8 CAMADAS/ 5 DOBRAS/ 13 FIOS POR CM² COM DIMENSÃO FECHADA 7,5 X7,5 CM /15 CM X 30 CM ABERTA CONTEM 10 UNIDADES ESTERELIZADAS A OXIDO DE ETILENO ESTERIL ECO	pacote	25000	R$ 0,46	11.500,00	ERIMAX/SOFT
					TOTAL:	11.500,00	

LOTE 95: LOTE 95

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	19856	DETERGENTE ENZIMATICO DE ALTA EFICACIA LIMPADORA, DESTINADO A DISSOLVER E DIGERIR MATERIA GORGANICA (SANGUE PUS, MUCO, TECIDOS CORPOREOS) E OUTRAS SUJIDADES ADERIDAS A ISNTRUMENTAIS. FRASCOS DE 1 LITRO.	FARSCO	50	R$ 15,14	757,00	PROLINK
					TOTAL:	757,00	

LOTE 101: LOTE 101

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23853	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO COM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO COM 200 UND TAM 150 X 270 MM	CX	30	R$ 58,99	1.769,70	HOSPFLEX
					TOTAL:	1.769,70	

LOTE 103: LOTE 103

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16586	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO COM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO COM 200 UND TAM 9X 25 CM	Caixa	80	R$ 33,34	2.667,20	HOSPFLEX
					TOTAL:	2.667,20	

LOTE 105: LOTE 105

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16716	EQUIPO MICROGOTAS PARA INFUSÃO VENOSA C/ ROLDANA DE PLÁSTICO	UN	200	R$ 1,44	288,00	BIOSANI
					TOTAL:	288,00	

LOTE 106: LOTE 106

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23856	EQUIPO P/ ALIMENTACAO ENTEREAL GRAU CIRURGICO BICO SLIP	FARSCO	200	R$ 1,33	266,00	DESCARPACK
					TOTAL:	266,00	

LOTE 107: LOTE 107

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23857	EQUIPO P/ ALIMENTACAO ENTEREAL GRAU CIRURGICO ESCALONADO	FARSCO	200	R$ 1,43	286,00	DESCARPACK
					TOTAL:	286,00	

LOTE 108: LOTE 108

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23855	EQUIPO PARA SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP	UNI	100	R$ 0,74	74,00	FARMATEX
					TOTAL:	74,00	

LOTE 110: LOTE 110

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9884	ESCALP Nº 19,	UNI	500	R$ 0,22	110,00	MEDIX
					TOTAL:	110,00	

LOTE 111: LOTE 111

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9885	ESCALP Nº 21,	UNI	500	R$ 0,22	110,00	MEDIX
					TOTAL:	110,00	

LOTE 112: LOTE 112

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9886	ESCALP Nº 23	UNI	1600	R$ 0,22	352,00	MEDIX
					TOTAL:	352,00	

LOTE 113: LOTE 113

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9887	ESCALP Nº 25	UNI	500	R$ 0,22	110,00	MEDIX
					TOTAL:	110,00	

LOTE 115: LOTE 115

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23858	ESCOVA C/ ESPONJA ASSEPCIA C/22 ML CLOREXIDINA	UNI	400	R$ 2,49	996,00	VICPHARMA
					TOTAL:	996,00	

LOTE 116: LOTE 116

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	19851	ESCOVA CO PVPI RIODEINE SCRUB	UNI	400	R$ 2,49	996,00	VICPHARMA
					TOTAL:	996,00	

LOTE 117: LOTE 117

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9889	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M TECIDO EM 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA. ADESIVO Á BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINA CAIXA COM 72 UND	CAIXAS	300	R$ 10,49	3.147,00	CIEX
					TOTAL:	3.147,00	

LOTE 119: LOTE 119

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26077	ESPATULA (ABAIXADOR DE LINGUA) EM MADEIRA. EMBALADO INDIVUDUALMENTE PCT COM 100 UNIDADES	pacote	20	R$ 24,90	498,00	THEOTO
					TOTAL:	498,00	

LOTE 125: LOTE 125

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9895	FITA ADESIVA PARA ESTUFA/AUTOCLAVE	UNI	250	R$ 3,55	887,50	MASTERFIX
					TOTAL:	887,50	

LOTE 128: LOTE 128

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26079	FITA MICROPOROSA BEGE 5CM X10 CM	uni	250	R$ 5,49	1.372,50	CIEX
					TOTAL:	1.372,50	

LOTE 129: LOTE 129

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26080	FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5 CMX10 M	uni	300	R$ 2,99	897,00	CIEX
					TOTAL:	897,00	

LOTE 130: LOTE 130

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26081	FITA TRANSPARENTE MICROPERFURADA 100MM X4,5 M	uni	100	R$ 22,90	2.290,00	CIEX
					TOTAL:	2.290,00	

LOTE 132: LOTE 132

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9899	FORMOL 10% CONTEÚDO: 1L	Frasco	20	R$ 14,06	281,20	FACILIMPE
					TOTAL:	281,20	

LOTE 135: LOTE 135

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26082	FOCO DE LUZ LED 5W KWS. FOTÓFORO COM SUPORTE PARA CABEÇA - KD-205AY-2 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO LED	uni	1	R$ 2.499,90	2.499,90	MIKATOS

		POTÊNCIA 5W ILUMINAÇÃO 40.000LX TEMPERATURA COR 5.500K DISTANCIA ÓPTICA 420MM TAMANHO DO FOCO 10MM ~ 110MM AJUSTE DE ANGULO SIM DURAÇÃO DA BATERIA 2 X 4 HORAS CAPACIDADE DA BATERIA 2 X 2000MAH PESO 260G MATERIAL DE PROTEÇÃO EVA APLICAÇÃO DESTINADO A ILUMINAR O CAMPO SOB VISUALIZAÇÃO PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO LED DE ALTA POTÊNCIA PARA EMISSÃO DE LUZ QUE É DIRECIONADA COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR ILUMINAÇÃO ADEQUADA AO PROCEDIMENTO MÉDICO ITENS ACOMPANHANTES BATERIAS, CARREGADOR, FOTÓFORO					
					TOTAL:	2.499,90	

LOTE 136: LOTE 136

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23865	GARROTE AJUSTAVEL FECHO PVC ADULTO E PEDIATRICO	UNI	10	R$ 5,49	54,90	MULTILASER
					TOTAL:	54,90	

LOTE 137: LOTE 137

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16680	GEL CLÍNICO INCOLOR PARA CONDUÇÃO DE IMPULSOS DE APARELHOS DE ULTRA-SOM E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA – 01 KG	Frasco	12	R$ 9,49	113,88	MULTIGEL
					TOTAL:	113,88	

LOTE 140: LOTE 140

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23869	GELO RECICLAVEL RIGIDO 550 ML 22,0X15,0X2,0 CM	UNI	50	R$ 6,50	325,00	GELOTECH
					TOTAL:	325,00	

LOTE 141: LOTE 141

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23870	GELO RECICLAVEL RIGIDO 1000 ML 27,0X12,0X4,0 CM	UNI	50	R$ 7,45	372,50	GELOTECH
					TOTAL:	372,50	

LOTE 142: LOTE 142

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23866	'GELO RECICLAVEL RIGIDO 200 ML 12,0 X 7,00 X 2,9 CM	UNI	50	R$ 4,98	249,00	GELOTECH
					TOTAL:	249,00	

LOTE 143: LOTE 143

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23867	GELO RECICLAVEL RIGIDO 400 ML 17,0 X 10,00 X 2,7 CM	UNI	50	R$ 5,34	267,00	GELOTECH
					TOTAL:	267,00	

LOTE 144: LOTE 144

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23868	GELO RECICLAVEL RIGIDO 500 17,0X10,0X2,0 CM	UNI	50	R$ 5,12	256,00	GELOTECH
					TOTAL:	256,00	

LOTE 151: LOTE 151

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16685	IODOPOLIVIDONA 10% DEGERMANTE DERMO SUAVE DEGERMENTE DE 1000 ML PVPI DEGERMANTE	Litro	150	R$ 34,49	5.173,50	VICPHARMA
					TOTAL:	5.173,50	

LOTE 152: LOTE 152

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16684	IODOPOLIVIDONA 10% TÓPICO DERMO SUAVE TÓPICO DE 1000 ML	Litro	150	R$ 29,99	4.498,50	FARMAX
					TOTAL:	4.498,50	

LOTE 155: LOTE 155

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9908	LÂMINA PARA BISTURI EM AÇO CARBONO ESTÉRIL A RAIOS GAMA DE USO ÚNICO N° 11 COM 100 UND	CAIXAS	5	R$ 25,90	129,50	MULTILASER
					TOTAL:	129,50	

LOTE 156: LOTE 156

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16589	LÂMINA PARA BISTURI EM AÇO CARBONO ESTÉRIL A RAIOS GAMA DE USO ÚNICO N° 15 COM 100 UND	Caixa	5	R$ 25,90	129,50	MULTILASER
					TOTAL:	129,50	

LOTE 157: LOTE 157

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9907	LÂMINA PARA BISTURI EM AÇO CARBONO ESTÉRIL A RAIOS GAMA DE USO ÚNICO N° 23 COM 100 UND	CAIXAS	5	R$ 25,90	129,50	MULTILASER
					TOTAL:	129,50	

LOTE 159: LOTE 159

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	22102	LENÇOL DE PAPEL 70 X 70 CM	ROLO	100	R$ 9,49	949,00	DESCARBOX
					TOTAL:	949,00	

LOTE 162: LOTE 162

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	22122	LUVAS DE LATEX NATURAL, ESTERIL, CIRURGICAS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIABSORVIVEL E INERTE TAMANHO 7,0	CX	200	R$ 1,39	278,00	LEMGRUBER
					TOTAL:	278,00	

LOTE 163: LOTE 163

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	22123	LUVAS DE LATEX NATURAL, ESTERIL, CIRURGICAS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIABSORVIVEL E INERTE TAMANHO 7,5	CX	400	R$ 1,39	556,00	LEMGRUBER
					TOTAL:	556,00	

LOTE 164: LOTE 164

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	19858	LUVAS DE LATEX NATURAL, ESTERIL, CIRURGICAS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIABSORVIVEL E INERTE TAMANHO 8,0	Caixa	200	R$ 1,39	278,00	LEMGRUBER
					TOTAL:	278,00	

LOTE 165: LOTE 165

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9912	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL HIPOALERGÊNICA COM 100 UND TAMANHO G	CAIXAS	100	R$ 12,69	1.269,00	GLOMED
					TOTAL:	1.269,00	

LOTE 166: LOTE 166

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9911	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL HIPOALERGÊNICA COM 100 UND TAMANHO M	CAIXAS	400	R$ 12,69	5.076,00	GLOMED
					TOTAL:	5.076,00	

LOTE 167: LOTE 167

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9910	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL HIPOALERGÊNICA COM 100 UND TAMANHO P	CAIXAS	100	R$ 12,69	1.269,00	GLOMED
					TOTAL:	1.269,00	

LOTE 168: LOTE 168

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23875	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL HIPOALERGÊNICA COM 100 UND TAMANHO PP	CX	50	R$ 12,69	634,50	GLOMED
					TOTAL:	634,50	

LOTE 170: LOTE 170

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24806	MACACAO IMPERMEAVEL BRANCO G	UNI	50	R$ 29,99	1.499,50	PROTDESC
					TOTAL:	1.499,50	

LOTE 171: LOTE 171

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24807	MACACAO IMPERMEAVEL BRANCO GG	UNI	50	R$ 29,99	1.499,50	PROTDESC
					TOTAL:	1.499,50	

LOTE 172: LOTE 172

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24805	MACACAO IMPERMEAVEL BRANCO M	UNI	50	R$ 39,23	1.961,50	PROTDESC
					TOTAL:	1.961,50	

LOTE 173: LOTE 173

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24804	MACACAO IMPERMEAVEL BRANCO P	UNI	50	R$ 29,99	1.499,50	PROTDESC
					TOTAL:	1.499,50	

LOTE 174: LOTE 174

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9913	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 06 CM X 15 M 100% ALGODÃO	UNID	15	R$ 7,99	119,85	MSO
					TOTAL:	119,85	

LOTE 175: LOTE 175

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9914	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10 CM X 15M 100% ALGODÃO	UNID	15	R$ 9,99	149,85	MSO
					TOTAL:	149,85	

LOTE 176: LOTE 176

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9915	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20 CM X 15 M 100% ALGODÃO	UNID	15	R$ 19,99	299,85	MSO
					TOTAL:	299,85	

LOTE 181: LOTE 181

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	22125	MASCARA DESCARTAVEL PARA TUBERCULOSE PFF 2/ N95 H1N1; Não Estéril; Fabricada em Nãotecido; Possui 6 camadas; Disponível na cor Azul; Atóxica e Apirogênica; Aprovada pelo Ministério do Trabalho; Descartável e de uso único.	CX	1000	R$ 1,49	1.490,00	MAPLE
					TOTAL:	1.490,00	

LOTE 182: LOTE 182

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24809	OCULOS PROTECAO REGULAVEL ANTIEMBACAMENTO COM LENTE INCOLOR	UNI	50	R$ 4,99	249,50	KALIPSO
					TOTAL:	249,50	

LOTE 184: LOTE 184

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26085	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA BIVOLT VS2000E MD OXÍMETRO DE PULSO DE MESA MD VS2000E COM SENSOR ADULTO O EQUIPAMENTO SERVE PARA VERIFICAÇÃO LOCAL, MONITORAMENTO OU GRAVAÇÃO CONTÍNUA NÃO INVASIVA DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA E FORÇA DE PULSO. DESTINADO PARA USO PROFISSIONAL E PODE SER UTILIZADO EM ADULTOS, CRIANÇAS E NEONATAIS. EXIBIÇÃO CONTÍNUA EM TEMPO REAL DAS ONDAS PLETISMOGRÁFICAS, DOS VALORES MEDIDOS, DADOS CRONOLÓGICOS, AS TENDÊNCIAS DE MEDIÇÃO, OS PARÂMETROS DE ALARME E INFORMAÇÕES DO PACIENTE CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - ALARMES AUDIOVISUAIS AJUSTÁVEIS; - VISOR LCD COLORIDO DE 7 DE ALTA RESOLUÇÃO E ALTO CONTRASTE; - INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO E ONDA PLETISMOGRÁFICA; - POSSUI 3 MODOS DE EXIBIÇÃO: MODO DÍGITOS GRANDES; MODO MESA E MODO GRÁFICO; - ALARMES SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS;	uni	2	R$ 4.749,90	9.499,80	MD

		- POSSUI BOTÕES FRONTAIS: LIGA/DESLIGA, VOLUME, BRILHO, SILENCIAR ALARME, MODO DE EXIBIÇÃO, MENU E BOTÃO ROTATIVO; - POSSUI LEDS PARA A SEGUINTES INDICAÇÕES: FUNCIONAMENTO POR BATERIA, FUNCIONAMENTO POR ENERGIA AC, CARGA DA BATERIA, SILÊNCIO DE ALARME E STATUS DE FUNCIONAMENTO; - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LÍTIO; - ALÇA PARA TRANSPORTE; - PORTA DE REDE LAN (RJ45) PARA COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR; - CANAL DE ONDAS PLETISMOGRÁFICAS COM SELEÇÃO DE FORMA DA ONDA E VELOCIDADE; - ACOMPANHA SENSOR ADULTO; - COMPATÍVEL COM OS SENSORES PC100, PA100 E PB100 DA MD (ADQUIRIDOS SEPARADAMENTE).					
					TOTAL:	9.499,80	

LOTE 185: LOTE 185

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23882	PAPEL HIGIENICO DE ROLAO C/8 ROLOS DE 10 CM LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO	UNI	30	R$ 39,49	1.184,70	REMAPEL
					TOTAL:	1.184,70	

LOTE 186: LOTE 186

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26086	PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFO 110MM X 30 MTS	Caixa	50	R$ 15,90	795,00	TECNOPRINT
					TOTAL:	795,00	

LOTE 188: LOTE 188

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9919	PÊRA PARA APARELHO DE PRESSÃO	UNID	20	R$ 5,99	119,80	PREMIUM
					TOTAL:	119,80	

LOTE 198: LOTE 198

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	22491	PLACA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA 60 MM ALTERNA/RECORTÁVEL 10-55MM. Similar ou melhor qualidade que COLOPLAST ou CONVATEC	UNI	60	R$ 111,58	6.694,80	CONVATEC SUR FIT PLUS
					TOTAL:	6.694,80	

LOTE 203: LOTE 203

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9921	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA FRASCO 5 LITROS ODOR: ERVA DOCE	Galão	25	R$ 22,90	572,50	PREMISSE
					TOTAL:	572,50	

LOTE 204: LOTE 204

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9922	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA REFIL DE 800 ML ODOR: ERVA DOCE	UNI	25	R$ 9,98	249,50	PREMISSE
					TOTAL:	249,50	

LOTE 205: LOTE 205

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9957	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA BRANCO N° 4 DIMENSÕES: 7,5 X 19 CM CONTEÚDO: 500 UND	PACOTE	150	R$ 29,05	4.357,50	MADILON
					TOTAL:	4.357,50	

LOTE 206: LOTE 206

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23886	SACOLA PLÁSTICA BRANCA LISA 25 X 35 CM, PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	20	R$ 62,88	1.257,60	BIOSAC
					TOTAL:	1.257,60	

LOTE 207: LOTE 207

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23887	SACOS PLASTICO HOSPITALAR C/ SIMBOLO INFECTANTE 6.2 C/ CAPACIDADE PARA 15 L COM 100 UNI	PCT	20	R$ 16,99	339,80	JUREMA
					TOTAL:	339,80	

LOTE 208: LOTE 208

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26087	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA E RODIZIO - AG	uni	20	R$ 117,99	2.359,80	PRADO SOLU??ES
					TOTAL:	2.359,80	

LOTE 210: LOTE 210

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9925	SERINGA DESCARTÁVEL AGULHADA 1 ML (SERINGA DE INSULINA) CAIXA COM 100 UND	UNI	100	R$ 20,99	2.099,00	MEDIX
					TOTAL:	2.099,00	

LOTE 213: LOTE 213

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9929	SERINGA DESCATÁVEL DE 3 ML S/AG C/ROSCA	UNI	10000	R$ 0,14	1.400,00	MEDIX
					TOTAL:	1.400,00	

LOTE 214: LOTE 214

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9930	SERINGA DESCATÁVEL DE 5 ML S/AG C/ROSCA	UNI	10000	R$ 0,16	1.600,00	MEDIX
					TOTAL:	1.600,00	

LOTE 215: LOTE 215

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9932	SOLUÇÃO À BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO CONTEÚDO: 5 L	Frasco	30	R$ 39,90	1.197,00	FACILIMPE
					TOTAL:	1.197,00	

LOTE 217: LOTE 217

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23889	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 04	UNI	100	R$ 0,70	70,00	BIOBASE
					TOTAL:	70,00	

LOTE 218: LOTE 218

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23890	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06	UNI	100	R$ 0,61	61,00	BIOBASE
					TOTAL:	61,00	

LOTE 219: LOTE 219

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23891	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08	UNI	100	R$ 0,62	62,00	BIOBASE
					TOTAL:	62,00	

LOTE 220: LOTE 220

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23893	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10	UNI	100	R$ 0,79	79,00	BIOBASE
					TOTAL:	79,00	

LOTE 222: LOTE 222

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23895	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16	UNI	100	R$ 0,67	67,00	BIOBASE
					TOTAL:	67,00	

LOTE 223: LOTE 223

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23896	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 18	UNI	100	R$ 0,68	68,00	BIOBASE
					TOTAL:	68,00	

LOTE 224: LOTE 224

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9933	SONDA DE FOLEY N° 10	UNID	50	R$ 2,59	129,50	MEDIX
					TOTAL:	129,50	

LOTE 228: LOTE 228

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23897	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 04	UNI	100	R$ 0,60	60,00	BIOBASE
					TOTAL:	60,00	

LOTE 229: LOTE 229

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23898	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	UNI	100	R$ 0,49	49,00	BIOBASE
					TOTAL:	49,00	

LOTE 230: LOTE 230

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23899	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	UNI	100	R$ 0,62	62,00	BIOBASE
					TOTAL:	62,00	

LOTE 231: LOTE 231

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23900	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	UNI	100	R$ 0,64	64,00	BIOBASE
					TOTAL:	64,00	

LOTE 232: LOTE 232

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23901	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	UNI	100	R$ 0,65	65,00	BIOBASE
					TOTAL:	65,00	

LOTE 233: LOTE 233

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23902	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UNI	100	R$ 0,65	65,00	BIOBASE
					TOTAL:	65,00	

LOTE 234: LOTE 234

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23903	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	UNI	100	R$ 0,68	68,00	BIOBASE
					TOTAL:	68,00	

LOTE 235: LOTE 235

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23904	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	UNI	100	R$ 0,69	69,00	BIOBASE
					TOTAL:	69,00	

LOTE 236: LOTE 236

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23905	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04	UNI	100	R$ 0,68	68,00	BIOBASE
					TOTAL:	68,00	

LOTE 238: LOTE 238

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23907	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UNI	100	R$ 0,69	69,00	BIOBASE
					TOTAL:	69,00	

LOTE 239: LOTE 239

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23908	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UNI	100	R$ 0,71	71,00	BIOBASE
					TOTAL:	71,00	

LOTE 240: LOTE 240

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23909	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UNI	100	R$ 0,99	99,00	BIOBASE
					TOTAL:	99,00	

LOTE 241: LOTE 241

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23910	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UNI	100	R$ 0,75	75,00	BIOBASE
					TOTAL:	75,00	

LOTE 242: LOTE 242

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23911	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UNI	100	R$ 0,85	85,00	BIOBASE
					TOTAL:	85,00	

LOTE 243: LOTE 243

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23912	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UNI	100	R$ 0,89	89,00	BIOBASE
					TOTAL:	89,00	

LOTE 244: LOTE 244

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9937	SONDA URETRAL N° 10	UNID	50	R$ 0,89	44,50	BIOBASE
					TOTAL:	44,50	

LOTE 245: LOTE 245

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9938	SONDA URETRAL N° 12	UNID	50	R$ 0,64	32,00	BIOBASE
					TOTAL:	32,00	

LOTE 246: LOTE 246

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9939	SONDA URETRAL N° 14	UNID	100	R$ 0,67	67,00	BIOBASE
					TOTAL:	67,00	

LOTE 247: LOTE 247

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9940	SONDA URETRAL N° 16	UNID	50	R$ 0,67	33,50	BIOBASE
					TOTAL:	33,50	

LOTE 248: LOTE 248

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24822	SONDA URETRAL N° 18	UNI	50	R$ 0,68	34,00	BIOBASE
					TOTAL:	34,00	

LOTE 250: LOTE 250

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9960	SORO FISIOLOGICO DE 100 ML SISTEMA FECHADO	FARSCO	3000	R$ 5,49	16.470,00	JP
					TOTAL:	16.470,00	

LOTE 251: LOTE 251

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	19765	SORO FISIOLOGICO DE 250 ML SISTEMA ABERTO	FARSCO	2000	R$ 4,99	9.980,00	ARBORETO
					TOTAL:	9.980,00	

LOTE 253: LOTE 253

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9964	SORO FISIOLOGICO DE 500 ML SISTEMA ABERTO	Frasco	1000	R$ 5,49	5.490,00	ARBORETO
					TOTAL:	5.490,00	

LOTE 261: LOTE 261

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.

1	26089	SUPORTE SOROR REGULAVEL C/ RODIZIO INOX	uni	10	R$ 209,49	2.094,90	OLIMEDIC
					TOTAL:	2.094,90	

LOTE 262: LOTE 262

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9943	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO MEDIDA: 12 MM X 180 MM COM 12 UND	PACOTE	50	R$ 7,98	399,00	MSO
					TOTAL:	399,00	

LOTE 263: LOTE 263

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9944	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO MEDIDA: 12 MM X 250 MM COM 12 UND	PACOTE	50	R$ 8,99	449,50	MSO
					TOTAL:	449,50	

LOTE 264: LOTE 264

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9945	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO MEDIDA: 16 MM X 180 MM COM 12 UND	PACOTE	50	R$ 8,49	424,50	MSO
					TOTAL:	424,50	

LOTE 265: LOTE 265

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9946	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO MEDIDA: 16 MM X 250 MM COM 12 UND	PACOTE	50	R$ 12,99	649,50	MSO
					TOTAL:	649,50	

LOTE 266: LOTE 266

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9947	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO MEDIDA: 19 MM X 180 MM COM 12 UND	PACOTE	50	R$ 12,49	624,50	MSO
					TOTAL:	624,50	

LOTE 267: LOTE 267

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9948	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO MEDIDA: 19 MM X 250 MM COM 12 UND	PACOTE	50	R$ 14,49	724,50	MSO
					TOTAL:	724,50	

LOTE 268: LOTE 268

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9949	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO MEDIDA: 26 MM X 180 MM COM 12 UND	PACOTE	50	R$ 14,99	749,50	MSO
					TOTAL:	749,50	

LOTE 269: LOTE 269

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9950	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO MEDIDA: 26 MM X 250 MM COM 12 UND	PACOTE	50	R$ 19,99	999,50	MSO
					TOTAL:	999,50	

LOTE 270: LOTE 270

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16594	TALA FACIL EM PAPELÃO C/10 PCS G	PACOTE	20	R$ 18,99	379,80	SS RESGATE
					TOTAL:	379,80	

LOTE 271: LOTE 271

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16593	TALA FACIL EM PAPELÃO C/10 PCS M	PACOTE	20	R$ 15,99	319,80	SS RESGATE
					TOTAL:	319,80	

LOTE 272: LOTE 272

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16592	TALA FACIL EM PAPELÃO C/10 PCS P	PACOTE	20	R$ 11,99	239,80	SS RESGATE
					TOTAL:	239,80	

LOTE 276: LOTE 276

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24826	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12 CM	UNI	20	R$ 24,99	499,80	ABC
					TOTAL:	499,80	

LOTE 277: LOTE 277

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24831	TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA COD.0326	UNI	20	R$ 43,98	879,60	ABC
					TOTAL:	879,60	

LOTE 280: LOTE 280

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23914	TESTE GRAVIDEZ HCG 25UCG (SORO URINA) C/ 100 UNIDADE	PCTS	10	R$ 74,50	745,00	ECO DIAGNOSTICA
					TOTAL:	745,00	

LOTE 283: LOTE 283

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23915	TUBO DE LATEX FINO Nº 201 15 METROS	PCT	5	R$ 29,99	149,95	LEMGRUBER
					TOTAL:	149,95	

LOTE 285: LOTE 285

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23917	TUBO DE LATEX FINO Nº 203 15 METROS	PCT	5	R$ 44,90	224,50	LEMGRUBER
					TOTAL:	224,50	

LOTE 286: LOTE 286

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23918	TUBO DE LATEX FINO Nº 204 15 METROS	PCT	5	R$ 52,69	263,45	LEMGRUBER
					TOTAL:	263,45	

LOTE 287: LOTE 287

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23919	TUBO DE LATEX FINO Nº 205 15 METROS	PCT	5	R$ 52,49	262,45	LEMGRUBER
					TOTAL:	262,45	

LOTE 288: LOTE 288

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23920	TUBO DE LATEX FINO Nº 206 15 METROS	PCT	5	R$ 69,90	349,50	LEMGRUBER
					TOTAL:	349,50	

LOTE 289: LOTE 289

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26090	TUBO SILICONE C/15 METROS NR 203	pacote	5	R$ 139,90	699,50	MEDICONE
					TOTAL:	699,50	

LOTE 290: LOTE 290

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26091	TUBO SILICONE C/15 METROS NR 204	pacote	5	R$ 69,90	349,50	MEDICONE
					TOTAL:	349,50	

LOTE 292: LOTE 292

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26092	VASELINA SOLIDA 100 GRAMAS	FARSCO	30	R$ 15,85	475,50	RIOQUIMICA
					TOTAL:	475,50	

LOTE 293: LOTE 293

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26093	VASELINA SOLIDA 500 GRAMAS	Frasco	30	R$ 42,90	1.287,00	FACILIMPE
					TOTAL:	1.287,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado, e da consequente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 23 de dezembro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022 – PMSPPR

IDEUSO Nº 2022222

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022-PMSPPR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DETENTORA: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

CNPJ: 27.806.274/0001-29

01 – Do objeto e valor: Este processo licitatório objetiva o Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de consumo hospitalar, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Pedro do Paraná, de forma parcelada, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme descritas no ANEXO I - Termo de referência.

LOTE 148: LOTE 148

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16998	IMOBILIZADOR DE CABECA IMPERMEAVEL ADULTO	UNI	10	R$ 95,14	951,40	ORTOFEX ORTOFEX
					TOTAL:	951,40	

LOTE 149: LOTE 149

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23873	IMOBILIZADOR DE CABECA IMPERMEAVEL INFANTIL	UNI	10	R$ 95,14	951,40	ORTOFEX ORTOFEX
					TOTAL:	951,40	

LOTE 154: LOTE 154

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	22128	KIT MICRO NEBULIZADOR PEDIATRICO COM CONECTOR	UNI	50	R$ 7,53	376,50	VITALGOLD VITALGOLD
					TOTAL:	376,50	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado, e da consequente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 23 de dezembro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022 – PMSPPR

IDEUSO Nº 2022213

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022-PMSPPR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DETENTORA: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI,

CNPJ: 29.907.666/0001-00

01 – Do objeto e valor: Este processo licitatório objetiva o Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de consumo hospitalar, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Pedro do Paraná, de forma parcelada, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme descritas no ANEXO I - Termo de referência.

LOTE 18: LOTE 18

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9856	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANPARENTE BICO RETO 100 ML	UN	100	R$ 2,09	209,00	J PROLAB
					TOTAL:	209,00	

LOTE 21: LOTE 21

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9857	ANESTESICO LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2% - GELÉIA PESO: 30 G	UN	50	R$ 2,80	140,00	PHARLAB
					TOTAL:	140,00	

LOTE 96: LOTE 96

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9878	DRENO DE PENROSE Nº 1 20 MM ESTÉRIL	UNID	250	R$ 1,50	375,00	WALTEX
					TOTAL:	375,00	

LOTE 109: LOTE 109

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24795	Escada 2 degraus	UNI	5	R$ 120,00	600,00	METAL SOLUTIONS
					TOTAL:	600,00	

LOTE 133: LOTE 133

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23862	FRASCO ALIMENTACAO ENTERAL NÃO ESTERIL 300 ML	FR	1000	R$ 0,95	950,00	BIOMEDICA
					TOTAL:	950,00	

LOTE 160: LOTE 160

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	22124	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL SEM TALCO C/ 100 UNI - TAMANHO M	CX	50	R$ 11,80	590,00	MEDIX
					TOTAL:	590,00	

LOTE 209: LOTE 209

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26088	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML CAIXA COM 100 UND (SEM AGULHA)	uni	100	R$ 16,50	1.650,00	MEDIX
					TOTAL:	1.650,00	

LOTE 254: LOTE 254

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9963	SORO FISIOLOGICO DE 500 ML SISTEMA FECHADO	Frasco	3000	R$ 7,70	23.100,00	JP
					TOTAL:	23.100,00	

LOTE 260: LOTE 260

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	19854	SUPORTE P/ CAIXA PERFUROCORTANTE 13L DESCA	UNI	10	R$ 20,60	206,00	DESCARBOX
					TOTAL:	206,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado, e da consequente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 23 de dezembro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022 – PMSPPR

IDEUSO Nº 2022214

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022-PMSPPR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DETENTORA: SORAGGE E SOSSAI MANUTENÇÃO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA,

CNPJ: 29.196.977/0001-08

01 – Do objeto e valor: Este processo licitatório objetiva o Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de consumo hospitalar, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Pedro do Paraná, de forma parcelada, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme descritas no ANEXO I - Termo de referência.

LOTE 118: LOTE 118

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16712	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 2,5 X 4,5 M	UN	300	R$ 4,65	1.395,00	MISSNER
					TOTAL:	1.395,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado, e da consequente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 23 de dezembro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022 – PMSPPR

IDEUSO Nº 2022218

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022-PMSPPR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DETENTORA: VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS,

CNPJ: 19.142.596/0001-92

01 – Do objeto e valor: Este processo licitatório objetiva o Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de consumo hospitalar, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Pedro do Paraná, de forma parcelada, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme descritas no ANEXO I - Termo de referência.

LOTE 281: LOTE 281

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24835	TESTE RAPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECCAO QUALITATIVA ESPECIFICA DE ANTIGENOS (AG) DE SARS-CAV-2 EM AMOSTRA DE SWAB DE NASOFARINGE CX/COM 25 TESTE (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE (ECO TESTE COVID-19 AG)	Caixa	50	R$ 230,00	11.500,00	VIDA COVID AG
					TOTAL:	11.500,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado, e da consequente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 23 de dezembro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022 – PMSPPR

IDEUSO Nº 2022223

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022-PMSPPR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DETENTORA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME,

CNPJ: 17.676.642/0001-08

01 – Do objeto e valor: Este processo licitatório objetiva o Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de consumo hospitalar, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Pedro do Paraná, de forma parcelada, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme descritas no ANEXO I - Termo de referência.

LOTE 23: LOTE 23

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16637	ANESTÉSICO MEPIADRE 100 MEPIVACAINA/EPINEFRINA 36 MG+18 µG/CARPULE CAIXA COM 50 CARPULES DE 1,8 ML CADA ANESTÉSICO INJETÁVEL	Caixa	15	R$ 151,59	2.273,85	DFL
					TOTAL:	2.273,85	

LOTE 24: LOTE 24

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24787	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 200 MG/G FRASCO COM 12 G SABOR TUTI-FRUTI COM 01 UND	Caixa	20	R$ 10,89	217,80	DFL
					TOTAL:	217,80	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado, e da consequente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 23 de dezembro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022 – PMSPPR

IDEUSO Nº 2022224

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022-PMSPPR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DETENTORA: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,

CNPJ: 38.408.899/0001-59

01 – Do objeto e valor: Este processo licitatório objetiva o Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de consumo hospitalar, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Pedro do Paraná, de forma parcelada, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme descritas no ANEXO I - Termo de referência.

LOTE 97: LOTE 97

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26075	DETECTOR FETAL PORTÁTIL 7001 D MEDPEJ SONAR-MONITOR DOPPLER VERDE	uni	2	R$ 325,00	650,00	JUMPER JPD-100B
					TOTAL:	650,00	

LOTE 124: LOTE 124

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23860	ESTETOSCOPIO ANTI-FRIO - ADULTO DUOSON ALUMINIO	UNI	10	R$ 23,00	230,00	KINDCARE KT-101C
					TOTAL:	230,00	

LOTE 201: LOTE 201

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23884	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO C/ RESERVATORIO	UNI	10	R$ 129,00	1.290,00	COMPOWER CP611111
					TOTAL:	1.290,00	

LOTE 202: LOTE 202

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23883	REANIMADOR MANUAL SILICONE INFANTIL C/ RESERVATORIO	UNI	10	R$ 125,00	1.250,00	COMPOWER CP612111
					TOTAL:	1.250,00	

LOTE 291: LOTE 291

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24836	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	UNI	5	R$ 315,00	1.575,00	JG MORIYA 200.413
					TOTAL:	1.575,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado, e da consequente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 23 de dezembro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022 – PMSPPR

IDEUSO Nº 2022217

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 51/2022-PMSPPR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DETENTORA: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIR,

CNPJ: 43.352.606/0001-07

01 – Do objeto e valor: Este processo licitatório objetiva o Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de consumo hospitalar, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Pedro do Paraná, de forma parcelada, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme descritas no ANEXO I - Termo de referência.

LOTE 15: LOTE 15

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9855	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR BICO RETO 100 ML	UN	100	R$ 2,10	210,00	J.PROLAB ALMOTOLIA
					TOTAL:	210,00	

LOTE 16: LOTE 16

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	19864	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR BICO RETO 250 ML	UNI	100	R$ 2,79	279,00	J.PROLAB ALMOTOLIA
					TOTAL:	279,00	

LOTE 17: LOTE 17

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16702	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR BICO RETO 500 ML	UN	100	R$ 3,39	339,00	J.PROLAB ALMOTOLIA
					TOTAL:	339,00	

LOTE 19: LOTE 19

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	19865	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANPARENTE BICO RETO 250 ML	UNI	100	R$ 2,84	284,00	J.PROLAB ALMOTOLIA
					TOTAL:	284,00	

LOTE 20: LOTE 20

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16703	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANPARENTE BICO RETO 500 ML	UN	100	R$ 3,38	338,00	J.PROLAB ALMOTOLIA
					TOTAL:	338,00	

LOTE 42: LOTE 42

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16583	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	UN	50	R$ 3,65	182,50	GLOMED BOLSA S/FECHADO
					TOTAL:	182,50	

LOTE 48: LOTE 48

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	19853	CAMPO OPERATÓRIO 23X25 NIDIA C/50	pacote	20	R$ 28,97	579,40	ERIMAX CAMPO OPERATORIO
					TOTAL:	579,40	

LOTE 57: LOTE 57

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24082	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7.0	UNI	100	R$ 3,48	348,00	MEDIX CANULA ENDOTRAQUEAL
					TOTAL:	348,00	

LOTE 58: LOTE 58

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24083	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7.5	UNI	100	R$ 0,98	98,00	MEDIX CANULA ENDOTRAQUEAL
					TOTAL:	98,00	

LOTE 76: LOTE 76

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24069	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 9.0	UNI	100	R$ 3,93	393,00	MEDIX CANULA ENDOTRAQUEAL
					TOTAL:	393,00	

LOTE 83: LOTE 83

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24117	CLOREXIDINA 0,5 % ALCOOLICA 1000 ML	Frasco	20	R$ 7,65	153,00	FARMAX CLOREXIDINA
					TOTAL:	153,00	

LOTE 88: LOTE 88

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24792	COLETOR 80ML ESTERIL C/EM.INDIVIDUAL SEM ESPATULA (COLETO DE URINA) PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	50	R$ 41,99	2.099,50	MEDSONDA COLETOR 80ML
					TOTAL:	2.099,50	

LOTE 102: LOTE 102

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23854	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO COM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO COM 200 UND TAM 200MM X 330 MM	CX	30	R$ 98,00	2.940,00	HOSPFLEX ENVELOPE
					TOTAL:	2.940,00	

LOTE 177: LOTE 177

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24120	MANGUITO ADULTO C/ 2 TUBOS ESFIGMOMANOMETRO OBESO	UNI	5	R$ 45,00	225,00	BIC MANGUITO
					TOTAL:	225,00	

LOTE 187: LOTE 187

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23881	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 100 % CELULOSE FARDO COM 1000 FOLHAS	UNI	500	R$ 7,90	3.950,00	MAXPEL PAPEL TOALHA
					TOTAL:	3.950,00	

LOTE 189: LOTE 189

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24814	PINCA ANATOMICA 12 CM	UNI	20	R$ 13,99	279,80	6B INVERTY PINCA ANATOMICA
					TOTAL:	279,80	

LOTE 190: LOTE 190

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24815	PINCA ANATOMICA 14 CM	UNI	20	R$ 14,95	299,00	6B INVERTY PINCA ANATOMICA
					TOTAL:	299,00	

LOTE 191: LOTE 191

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24816	PINCA ANATOMICA 16 CM	UNI	20	R$ 17,99	359,80	6B INVERTY PINCA ANATOMICA
					TOTAL:	359,80	

LOTE 192: LOTE 192

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24812	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14 CM COD. 0171	UNI	20	R$ 13,99	279,80	6B INVERTY PINCA ANATOMICA
					TOTAL:	279,80	

LOTE 193: LOTE 193

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24813	PINCA ANATONICA 10 CM	UNI	20	R$ 14,68	293,60	6B INVERTY PINCA ANATOMICA
					TOTAL:	293,60	

LOTE 196: LOTE 196

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	16626	PINÇA KELY RETA 14 CM	UN	20	R$ 25,50	510,00	6B INVERTY PIN?A KELY
					TOTAL:	510,00	

LOTE 197: LOTE 197

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24817	PINÇA KELY RETA 16 CM	UNI	20	R$ 24,40	488,00	6B INVERTY PIN?A KELY
					TOTAL:	488,00	

LOTE 199: LOTE 199

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24818	PORTA AGULHA mayo hegar 16 cm cod. 0530	UNI	20	R$ 39,90	798,00	6B INVERTY PORTA AGULHA
					TOTAL:	798,00	

LOTE 221: LOTE 221

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23894	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14	UNI	100	R$ 0,88	88,00	MEDSONDA SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL
					TOTAL:	88,00	

LOTE 237: LOTE 237

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23906	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UNI	100	R$ 0,89	89,00	MEDSONDA SONDA NASOGASTRICA
					TOTAL:	89,00	

LOTE 279: LOTE 279

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24829	TESOURA SPENCER 12 CM CURVA	UNI	20	R$ 48,85	977,00	6B INVERTY TESOURA
					TOTAL:	977,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado, e da consequente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 23 de dezembro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022 – PMSPPR

IDEUSO Nº 2022221

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022-PMSPPR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DETENTORA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

CNPJ: 05.788.117/0001-03

01 – Do objeto e valor: Este processo licitatório objetiva o Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de consumo hospitalar, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Pedro do Paraná, de forma parcelada, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme descritas no ANEXO I - Termo de referência.

LOTE 131: LOTE 131

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24803	Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico Led	uni	5	R$ 275,12	1.375,60	METALIC MEDICAL MT384
					TOTAL:	1.375,60	

LOTE 169: LOTE 169

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24808	Maca Fixa Profissional Com Suporte De Papel	UNI	5	R$ 532,89	2.664,45	METALIC MEDICAL MT300
					TOTAL:	2.664,45	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado, e da consequente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 23 de dezembro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:69E1FE01

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DISP 64/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e LM CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ/MF nº 81.090.995/0001-20

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2022 DE 19/12/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES

03.001.04.122.0002.2008. – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais), cujo pagamento será efetuado de acordo com a entrega do produto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Refrigerante em garrafa, Embalagem contendo 6 unidades tipo Pet, capacidade de 2 litros cada unidade, sabores diversos. Similar ou melhor qualidade que COCA-COLA	Unid	250	51,00	12.750,00
				Total	**12.750,00**

Prazo de validade: 04 (quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

São Pedro do Paraná-PR, 21 de dezembro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:7EA01C83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro –CEP: 86240-000 –Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

ERRATA

Na Publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, site https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ , no dia 31 de outubro de 2022:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ETIQUETADORA Características gerais: Tamanho da Fita: 3,5 a 24mm. Material da Fita: Pet. Comprimento da Fita: 8 metros. Tecnologia da Fita: Laminada. Tipos de Fita: TZe / Hse. LCD: Gráfico 15 caracteres x 2 linhas. Resolução da Impressão: 180 DPI Velocidade de Impressão: Até 30mm/s. Teclado QWERTY (emborrachado). Cortador Automático. Bateria: 6 pilhas AA (não incluso), Bateria de Li íon BA-E001 (incluso). Fonte de Alimentação: AD-E001. Interface USB. Estilos de Fontes: Helsinki, Brussels, US, Los Angeles, San Diego, Florida, Calgary, Belgium, Atlanta, Adams, Brunei, Sofia, Germany, Letter Gothic. Símbolos Incorporados: 383. Altura Máx. de Impressão: 18.1mm. Alinhamento Horizontal: Sim. Impressão Vertical: Sim. Impressão Espelho: Sim. Girar Impressão: Sim. Inserção de Texto: Sim. Impressão Multi-cópias: Sim. Impressão da Data/Hora: Não. Download de dados para a unidade: Sim. Código de Barras: CODE39, ITF 2/5, EAN13, EAN8, UPC-A, UPC-E, CODABAR, GS1-128 (UCC/EAN128), CODE128 (PC). Conectividade: Windows e Mac. Estojo para Transporte. Cor: Laranja e Preto. Garantia:12 meses. Unidade de fornecimento: Unidade -- Modelo de Referência: Brother PT E500VP.	02	UN	BROTHER	R$ 2.107,50	R$ 4.215,00
2	FITA PARA ETIQUETADORA Características gerais: Largura: 9mm. Cor de Fundo: Branco. Cor da Letra: Preto. Comprimento do Rolo (Metros): 8. Garantia: 3 meses. Compatível Fitas TZE. Unidade de fornecimento: Unidade - Modelo de Referência: FITA INDUSTRIAL BROTHER TZE-S221 9MM PRETO/BRANCO.	20	UN	BROTHER	R$ 145,70	R$ 2.914,00
TOTAL GLOBAL:						**R$ 7.129,00**

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ETIQUETADORA Características gerais: Tamanho da Fita: 3,5 a 24mm. Material da Fita: Pet. Comprimento da Fita: 8 metros. Tecnologia da Fita: Laminada. Tipos de Fita: TZe / Hse. LCD: Gráfico 15 caracteres x 2 linhas. Resolução da Impressão: 180 DPI Velocidade de Impressão: Até 30mm/s. Teclado QWERTY (emborrachado). Cortador Automático. Bateria: 6 pilhas AA (não incluso), Bateria de Li íon BA-E001 (incluso). Fonte de Alimentação: AD-E001. Interface USB. Estilos de Fontes: Helsinki, Brussels, US, Los Angeles, San Diego, Florida, Calgary, Belgium, Atlanta, Adams, Brunei, Sofia, Germany, Letter Gothic. Símbolos Incorporados: 383. Altura Máx. de Impressão: 18.1mm. Alinhamento Horizontal: Sim. Impressão Vertical: Sim. Impressão Espelho: Sim. Girar Impressão: Sim. Inserção de Texto: Sim. Impressão Multi-cópias: Sim. Impressão da Data/Hora: Não. Download de dados para a unidade: Sim. Código de Barras: CODE39, ITF 2/5, EAN13, EAN8, UPC-A, UPC-E, CODABAR, GS1-128 (UCC/EAN128), CODE128 (PC). Conectividade: Windows e Mac. Estojo para Transporte. Cor: Laranja e Preto. Garantia:12 meses. Unidade de fornecimento: Unidade -- Modelo de Referência: Brother PT E500VP.	02	UN	BROTHER	R$ 2.404,50	R$ 4.809,00
2	FITA PARA ETIQUETADORA Características gerais: Largura: 9mm. Cor de Fundo: Branco. Cor da Letra: Preto. Comprimento do Rolo (Metros): 8. Garantia: 3 meses. Compatível Fitas TZE. Unidade de fornecimento: Unidade - Modelo de Referência: FITA INDUSTRIAL BROTHER TZE-S221 9MM PRETO/BRANCO.	20	UN	BROTHER	R$ 116,00	R$ 2.320,00
TOTAL GLOBAL:						**R$ 7.129,00**

São Sebastião da Amoreira, 12 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:E8508CA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-PSS Nº 001/2023 REFERENTE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO-PSS Nº 023/2022 REGISTRO NO TCE SOB O Nº 698086/22

O Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sulina, e tendo em vista o Edital de Processo Seletivo-PSS 023/2022 com a **HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO do resultado final através do Edital 029/2022 de 16/12/2022,** do Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas existentes conforme Leis Municipais em vigor,

RESOLVE:

Convocar, a candidata abaixo relacionada, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, compareça na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sulina, na Rua Tupinambá, nº. 68, na cidade de Sulina, Estado do Paraná, munida da documentação a que se refere no Item 8.6 e seguintes do Edital de Processo Seletivo – PSS Nº 023/2022, e demais documentos a serem exigidos pelo setor de Recursos Humanos para a efetiva nomeação conforme anexo I do presente Edital.

CARGO: Assistente Social - 30 horas semanais		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	
1º	ANDREIA MACHADO GOMES	

A não apresentação da documentação exigida e dos exames médicos no prazo acima estipulado acarretará ao candidato a perda do direito à vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

PAULO HORN

Prefeito

PUBLICADO EM 13/01/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 13/01/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

Documento de Identidade (RG), CPF e título de eleitor;

Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, (se for o caso);

Comprovante de Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida;

Comprovante de votação da última eleição;

Uma foto 3 x 4, recente e colorida;

Aptidão no Atestado Admissional para o exercício do cargo que se habilitou;

Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, ou que há compatibilidade na forma da lei;

Declaração assinada pelo candidato de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público de qualquer das esferas;

Cópia da Declaração de Imposto de Renda (2021/2022), ou declaração assinada, atestando os bens possuídos pelo candidato no ato da posse;

Carteira de Trabalho e Previdência Social e Cópia do PIS/PASEP

Conta salário junto ao banco do Brasil para deposito da remuneração;

Comprovante de endereço, número de telefone para contato e endereço eletrônico de e-mail;

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se possuir);

Registro no respectivo conselho de classe; (se possuir)

Atestado de Antecedentes Criminais expedido pelo cartório distribuidor da Comarca a que pertence o convocado.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:2D33FDBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TP N° 011/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 206/2022, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 14851/2022,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo Licitatório 206/2022, Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022, o participante:

1296280 - CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE 35.403,56 M² (METROS QUADRADOS), COM "MICRO REVESTIMENTO" DA AVENIDA LEONOR D' HELD, NESTE MUNICÍPIO.	UNIDADE		01	R$665.294,41	R$665.294,41
Total do Fornecedor:						R$665.294,41

IVAN REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:B1A4E8D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135-2022 – DISPENSA POR VALOR Nº 47-2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135-2022 – DISPENSA POR VALOR Nº 47-2022

Nº CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR DO CONTRATO
Nº 135-2022 DISPENSA POR VALOR Nº 47-2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RONDA E SEGURANÇA PARA OS PREDIOS PUBLICOS LOCALIZADOS NA REGIÃO SEDE DESTE MUNICIPIO. .	SAULO MURILO DA ROCHA MONITORAMENTO CNPJ: 25.354.731/0001-66	21/12/2022	20/01/2023	R$ 6.450,00

Tijucas do Sul, 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia de Fátima Silveira do Vale
Código Identificador:C3FE33C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA - P.E Nº 70-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL/PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 70/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Nº DA LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R$)
05/2023	70/2022	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR	VICKTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA CNPJ: 08.257.978/0002-26	10/01/2023	09/01/2024	R$ 618.024,00

TIJUCAS DOS SUL, 12 DE JANEIRO DE 2023.

ANDREIA DE FATIMA SILVEIRA DO VALE

Pregoeira.

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:355C479B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
EDITAL 01– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2023

CONSIDERANDO art. 37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO os art. 252, V e 253, da Lei Municipal n.º 012/1997, ambos com redação dada pela Lei Municipal n.º 398/2016;

O MUNICÍPIO DE TOMAZINA, Estado do Paraná, resolve **TORNAR PÚBLICO** o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo visando contratações temporárias destinadas a suprir vacâncias temporárias e demais situações previstas na Lei Municipal n.º 012/1997.

Disposições Preliminares

1.1 O Processo Seletivo **Simplificado – PSS é destinado a selecionar profissionais dos seguintes cargos públicos: Professor e Auxiliar de Serviços Gerais (zona rural)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tomazina.

1.2 Os candidatos selecionados nos termos deste Edital serão contratados temporariamente em Regime Especial, através de contrato por prazo determinado, com duração inicial de 12 (doze) meses a contar da contratação, prorrogáveis por até 12 meses, podendo ser por tempo menor, revogado, suspenso ou prorrogado a qualquer tempo, a critério do Município de Tomazina e com base no que dispõe a Lei Municipal n.º 012/1997 e alterações posteriores.

1.2.1 Os contratados estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições serão recolhidas somente durante o período trabalhado.

1.3 Este PSS consistirá em pontuação através de experiência profissional na área, utilizando o tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional como requisitos para contagem de pontuação, conforme disposto nos Anexos deste Edital.

1.4 Antes de se inscrever neste PSS, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

1.4.1 A realização da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5 A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação, conforme a necessidade de serviço. Fica reservado ao Município de Tomazina o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

1.6 É responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS por meio do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/.

1.7 Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do primeiro dia útil seguinte à sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/. A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, localizada à Praça Tenente João José Ribeiro, 99, Centro, Tomazina – PR, até às 16 horas do último dia do prazo.

2 – Cronograma

2.1 – Este processo seletivo será composto das seguintes fases, com eventos a ocorrerem nas datas abaixo estimadas, que poderão ser alteradas caso necessário:

FASE	PERÍODO
Período de inscrições	Das 08:30 horas de 20/01/2023 às 16:00 horas de 24/01/2023.
Taxa de inscrição	Não há taxa de inscrição.
Publicação da classificação provisória	Dia 27/01/2023, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
Prazo de entrega de recursos	Das 08:00 horas do dia 30/01/2023 às 16:00 horas do dia 01/02/2023.
Classificação final	03/02/2023.

- QUADRO DE CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA e VENCIMENTO BÁSICO:

CARGOS	VAGAS E LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
Professor	06 vagas + CR: Escola Municipal Ademar Haruo Ishii e Centro Municipal de Educação Infantil Maria José de Andrade Vieira - Tomazina. 01 Vaga + CR: Escola Municipal José Emídio Martins - Bairro - Anta. Cadastro de Reserva: Escola Municipal Joaquim Pedro de Gouveia – Bairro - Barra Mansa.	20 horas	R$1.618,11 (hum mil, seiscentos e dezoito reais e onze centavos).
Auxiliar de Serviços Gerais.	Cadastro de reserva: Centro Municipal de Educação São José e Escola Municipal Malfina Candido de Lima – Bairro - Sapé. Cadastro de reserva: Escola Municipal José Emídio Martins - Bairro - Anta. 01 vaga: Escola Municipal Joaquim Pedro de Gouveia – Bairro - Barra Mansa	40 horas	R$1.356,44 (hum mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

- Para quaisquer um dos cargos, o classificado não terá direito à auxílio-transporte.

Atribuições dos cargos, constantes do Anexo IV deste Edital.

- Cadastro e Inscrição

Para participar do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal.

O candidato deve ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 70 (setenta) anos incompletos no momento da convocação para comprovação de títulos.

As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Município de Tomazina.

A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/.

As inscrições poderão ser presenciais ou via internet:

5.1 Para as inscrições presenciais, o candidato deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, durante o período das inscrições, requerer a entrega do formulário de Requerimento de Inscrição – PSS 2023 preenchê-lo com as informações requeridas, anexar:

- Cópia da carteira de trabalho com os devidos registros no cargo pretendido e/ou declaração de tempo de serviço no cargo pretendido, com os quais pretende pontuar no certame;

- Documento pessoal com foto, contendo os números de RG e CPF;

- Cópia dos títulos com os quais pretende pontuar no certame;

- Cópia do comprovante de residência; e

- Protocolar tais documentos junto ao setor de protocolo.

Para as inscrições via internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://tomazina.pr.gov.br/ durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Processo Seletivo, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

Acessar o site http://tomazina.pr.gov.br/. Clicar no botão “Processo Seletivo”. Clicar no botão “Download do Requerimento de Inscrição – PSS 2023”. Após a finalização do download, imprimir uma via do arquivo baixado. Preencher o arquivo com as informações requeridas. Digitalizar o documento de Requerimento de Inscrição – PSS 2023 devidamente preenchido, os títulos com os quais pretende pontuar no certame, documento pessoal com foto, contendo os números de RG e CPF e comprovante de residência. Enviar todos os documentos escaneados em apenas um arquivo e uma mensagem eletrônica, para o e-mail psstomazina2023@gmail.com, com o seguinte assunto: “TÍTULOS DE CANDIDATO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 003/2023 – e o nome do cargo pretendido”.

É dever única a exclusivamente do candidato, enviar a documentação digitalizada integralmente, frente e verso, em cópia legível, sob pena de desconsideração do título que se pretende apresentar com o respectivo documento.

Serão desconsiderados para efeitos de pontuação, os documentos enviados não estejam em ordem ou não tenham sido enviados em sua integralidade.

Conforme cronograma, o candidato poderá conferir, no átrio da sede da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, e nos canais eletrônicos de comunicação da Prefeitura Municipal de Tomazina, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato a Diretoria de Recursos Humanos do Município de Tomazina, por meio de protocolo físico na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, ou pelo e-mail psstomazina2023@gmail.com, para comunicar o ocorrido, indicando a data, hora e e-mail com pelo qual o mesmo efetivou sua inscrição. Caso o candidato opte por realizar o comunicado via correio eletrônico, deverá usar o e-mail indicado pelo mesmo, em seu requerimento de inscrição, sob pena de não conhecimento da mensagem.

Quando da convocação dos candidatos aprovados, será requerida a apresentação dos originais de todos os títulos apresentados junto com o Requerimento de Inscrição – PSS 2023.

O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

Após a conclusão da inscrição, não será possível incluir ou alterar informações. Se houver necessidade de alteração, deverá ser feita nova inscrição, durante o período de inscrições. Após o encerramento deste período, nenhuma alteração poderá ser realizada.

O candidato é responsável pelas informações constantes no cadastro e na inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.

Em caso de ausência, desistência ou não comprovação dos documentos de candidato da lista de classificação, a vaga será ofertada ao próximo candidato convocado da respectiva lista de classificação presente naquela sessão pública.

Critérios de Classificação

6.1 Escolaridade mínima exigida é a seguinte:

Cargo	Requisitos mínimos
Professor	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena de Pedagogia.
Auxiliar de Serviços Gerais	Ser alfabetizado.

6.2 A avaliação dos documentos apresentados será procedida pela por Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal.

Dos Recursos:

7.1 Será admitida a interposição de recurso quanto ao resultado das notas dos candidatos, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/.

7.2 O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Banca Examinadora do Processo Seletivo, em formulário de acordo com o Anexo III deste edital, devidamente assinado preenchido e assinado pelo candidato.

7.3 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

7.4 O recurso poderá ser funcionamento apresentado por meio de protocolo físico e presencial, no horário de da sede da Prefeitura Municipal, ou por mensagem eletrônica, para o e-mail psstomazina2023@gmail.com, após a publicação das notas no órgão de imprensa oficial do Município.

7.5 Caso o candidato opte por apresentar recurso por mensagem eletrônica, deverá fazê-lo única e exclusivamente pelo seu e-mail próprio, indicado no Requerimento de Inscrição.

Das Condições de Execução:

8.1 A classificação será feita considerando-se a soma da pontuação dos títulos em ordem decrescente.

8.2 Em caso de empate nas notas dos títulos por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

8.2.1 Apresentar idade mais avançada.

8.2.2 Persistindo o empate, será realizado sorteio em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, em local e datas a serem definidos.

Das Admissões:

9.1 A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de cargos vagos, necessidade de serviço e interesse da Administração.

9.2 Os candidatos aprovados somente serão contratados após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais:

Uma foto 3x4, recente;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Atestado médico declarando aptidão física e mental para o trabalho.

Carteira de Identidade;

CPF;

Título de Eleitor com comprovantes de quitação ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral;

Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;

Certificado de Reservista (se for o caso);

Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

Cópia autenticada do Certificado ou Diploma, ou apresentação do original, juntamente com cópia simples;

Certidão de Nascimento ou Casamento (se houver divergência de nomes do candidato);

Das Disposições Finais:

10.1 Este Processo de Seleção terá validade até 12/01/2024, podendo ser prorrogado pelo prazo estipulado pela Lei Municipal n.º 012/1997.

10.2 Os candidatos chamados terão o prazo estabelecido na legislação municipal, para assumirem os cargos para os quais foram convocados.

10.3 Os candidatos chamados que tiverem, no ato da contratação, acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas serão desclassificados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

10.4 A disposição da carga horária e dos locais do trabalho a ser desempenhado pelos professores contratados será determinado oportunamente pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser alterado, se necessário, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.

10.5 No ato de contratação do aprovado, constará do instrumento de contrato que, ao assumir o cargo pretendido, o mesmo desistirá de eventuais outras vagas para as quais se classificou.

10.6 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus dados cadastrais.

10.7 Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Instruções sobre a pontuação de títulos

Anexo II – Ficha de Inscrição, indicação e apresentação de títulos

Anexo III - Formulário de recurso

Anexo IV - Atribuições dos cargos

Tomazina, 12 de janeiro de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

ANEXO I

ITENS	PONTOS
Para o cargo de Professor: candidato que tenha concluído o curso de magistério	05
Para o cargo de Professor: candidato que tenha outras graduações de licenciatura plena (limitado a duas graduações extras)	10
Para todos os cargos: Especialização (limitado a duas especializações)	10
Para todos os cargos: Mestrado	30
Para todos os cargos: Doutorado	30
Experiência Profissional	05 pontos para cada ano comprovado (serão computados no máximo 5 anos de experiência).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
ITENS	**PONTOS**
Ensino Fundamental	05 (cinco) pontos
Ensino Médio	10 (dez) pontos
Ensino Superior	15 (quinze) pontos.
Pós-graduação	20 (vinte) pontos
Experiência Profissional	05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, considerando, no máximo, 10 (dez) anos de experiência.

OBSERVAÇÕES

A comprovação de experiência profissional deverá ser feita mediante apresentação de anotação em CTPS, contrato firmado entre o candidato e pessoa jurídica de direito público, Declaração ou Portaria de Nomeação expedida por pessoa jurídica de direito público.

O contratado trabalhará em qualquer repartição da administração municipal, conforme critérios de oportunidade e conveniência da autoridade superior competente, respeitadas as atribuições do cargo no qual foi aprovado.

A qualificação mínima para o emprego não será utilizada para a pontuação.

Da Apresentação dos Títulos:

- Nas inscrições via internet, serão aceitos única e exclusivamente títulos em fotocópias autenticadas, em folhas numeradas e rubricadas.

- Nas inscrições pessoais, serão aceitos títulos em fotocópias autenticadas, em folhas numeradas e rubricadas ou em fotocópia simples, juntamente com os originais, a serem conferidos no ato da inscrição.

- Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome que consta na ficha de inscrição, deverá ser anexada Certidão de Casamento, Divórcio ou de retificação de registro civil (em fotocópias autenticadas, ou em fotocópias simples, juntamente com os originais, a serem conferidos no ato da inscrição).

- Uma vez entregues, não serão aceitos acréscimos de outros títulos.

- A responsabilidade pela entrega de documentos legíveis é única e exclusiva dos candidatos.

- A responsabilidade pela efetiva entrega de documentos via internet é única e exclusiva dos candidatos.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º

Nome completo:.....

RG:.....CPF:.....

Nome completo da mãe:.....

Data de Nascimento:...../...../.....

Estado Civil:..... Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem.

Endereço:.....

n.º:.....Complemento:.....

Bairro:..... CEP: .....Cidade:.....

Celular: (.....)..... Tel. Res./Contato: (.....).....

E-mail:.....

DECLARO serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital de PSS n.º 003/2023, e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Tomazina, _____ /_____ / 2023.

_____Assinatura do candidato

NOME DO CANDIDATO:_____

N.º	DESCRIÇÃO	N.º DE HORAS	N.º DO REGISTRO	NOTA (DEIXAR EM BRANCO)

ANEXO III – RECURSO

À Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

Cargo:_____

Eu…....., portador do documento de identidade nº…..…....., CPF nº …....., apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é a seguinte:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

ANEXO IV

Cargo: PROFESSOR

Exerce a docência na Rede Pública Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania;

Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino / aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;

Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, propiciando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornado agente de transformação social.

DESCRIÇÃO DETALHADA EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA

Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar;

Informa os pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;

Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;

Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;

Participa planejamento geral da escola;

Contribui para o melhoramento da qualidade do ensino;

Participa da escolha do livro didático;

Participar e palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos área educacional;

Acompanha e orienta estagiários;

Zela pela integridade física e moral dos alunos;

Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares;

Elabora projetos pedagógicos;

Participa de reuniões interdisciplinares;

Confecciona materiais didáticos;

Realiza atividades extraclasses em bibliotecas, museus, laboratórios e outros;

Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais para os setores específicos de atendimento;

Seleciona, apresenta e revisa conteúdos;

Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;

Propiciam aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho;

Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares;

Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade;

Orienta e incentiva o aluno para pesquisa;

Participa do Conselho de Classe;

Prepara o aluno para o exercício da cidadania;

Incentiva o gosto pela leitura;

Desenvolve a autoestima do aluno;

Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola;

Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico da escola;

Orienta os alunos quanto à conservação da escola e de seus equipamentos;

Contribui para a aplicação da política pedagógica do município e o cumprimento da legislação de ensino;

Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino - aprendizagem;

Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento;

Analisa dados referentes a recuperação, aprovação e evasão escolar;

Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação;

Mantém atualizados os registros de aula, frequência de aproveitamento escolar do aluno;

Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;

Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;

Apresenta propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino;

Participa da gestão democrática da unidade escolar;

Executa outras atividades correlatas.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Descrição sintética:

Compreende os empregos que se destinam a limpar ruas e logradouros, a executar serviços administrativos simples, de limpeza e arrumação, de zeladoria, nas diversas unidades da Prefeitura, fazer coleta de lixo na cidade, bem como compreende os empregos que se destinam a executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais.

Atribuições típicas:

Varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito;

Recolher o lixo, acondicionando-o em latões, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados;

Percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo;

Fazer abertura e limpeza de valas, limpeza de galerias, fossas sépticas, esgotos, caixas de areia, poços e tanques;

Raspar meios-fios;

Limpar, capinar, participar de trabalhos de caiação de muros, paredes e similares;

Fazer abertura e limpeza de valas, de galerias, fossas sépticas, esgotos, caixas de areia, poços e tanques;

Lavar e lubrificar veículos e máquinas;

Preparar sepulturas, abrindo covas e moldando lajes para tampá-las;

Sepultar e exumar cadáveres, auxiliar no transporte de caixões, desenterrar restos humanos e guardar ossadas, sob supervisão da autoridade competente;

Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos;

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;

Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;

Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;

Preparar e servir café ou pequenos lanches às visitantes e servidores da Prefeitura

Manter limpos utensílios de cozinha;

Auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos;

Preparar lanches e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura;

Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;

Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda;

Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Recolher e distribuir internamente correspondências, pequenos volumes e expedientes, separando-os por destinatário, observando o nome e a localização, solicitando assinatura em livro de protocolo;

Executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências, fazendo pequenas compras e pagamentos;

Duplicar documentos diversos, operar máquina copiadora própria, ligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias;

Operar cortadoras e grampeadores de papel, bem como alcear os documentos duplicados;

Abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas;

Capinar e roçar terrenos, bem como quebrar pedras e pavimentos;

Limpar ralos e bueiros;

Carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados;

Transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas;

Auxiliar no plantio, adubagem e poda de árvores, flores e grama para conservação e ornamentação de praças, parques e jardins;

Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais;

Dar mira e bater estaca nos trabalhos topográficos;

auxiliar no nivelamento de superfícies a serem pavimentadas e trabalhar com emulsão asfáltica;

Preparar argamassa, concreto e executar outras tarefas auxiliares de obras;

Moldar bloquetes, mourões, placas e outros artefatos pré-moldados, utilizando a fôrma e o material adequado, seguindo instruções predeterminadas;

Auxiliar na construção de palanques, andaimes e outras obras;

Executar outras atribuições afins.

Requisitos para provimento:

Instrução - Alfabetizado

Experiência – Não necessita experiência anterior

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:B4EDFF82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.214-2023

DECRETO nº 5.214/23

Data 12.01.2023

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2023, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

D E C R E TA

Art. 1º Fica estabelecido para o Exercício Financeiro de 2023, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Poder Executivo, em conformidade com os valores autorizados na LOA (Lei Orçamentária Anual) Lei nº 2.410/22, de 28.12.2022, conforme Anexo I e II.

Art. 2º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efetivo cumprimento da programação financeira (Receita) estabelecida neste Decreto, devendo o Poder Executivo e Legislativo promoverem a limitação de empenho, quando necessário, evitando à ocorrência de déficit, em caso de desempenho da arrecadação abaixo do previsto na programação financeira.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de janeiro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Anexo I - Decreto nº 5.214/23	R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURAMUNICIPAL	

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃOFINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	5.527.540,00	4.836.597,50	5.527.540,00	6.218.482,50	6.218.482,50	6.218.482,50	69.094.250,00	69.094.250,00
	6.218.482,50	5.527.540,00	5.527.540,00	5.527.540,00	5.527.540,00	6.218.482,50		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	264.107,20	231.093,80	264.107,20	297.120,60	297.120,60	297.120,60	3.301.340,00	3.301.340,00
	297.120,60	264.107,20	264.107,20	264.107,20	264.107,20	297.120,60		
Impostos	246.480,40	215.670,35	246.480,40	277.290,45	277.290,45	277.290,45	3.081.005,00	3.081.005,00
	277.290,45	246.480,40	246.480,40	246.480,40	246.480,40	277.290,45		
Taxas	16.774,80	14.677,95	16.774,80	18.871,65	18.871,65	18.871,65	209.685,00	209.685,00
	18.871,65	16.774,80	16.774,80	16.774,80	16.774,80	18.871,65		
Contribuição de Melhoria	852,00	745,50	852,00	958,50	958,50	958,50	10.650,00	10.650,00
	958,50	852,00	852,00	852,00	852,00	958,50		
Contribuições	50.584,00	44.261,00	50.584,00	56.907,00	56.907,00	56.907,00	632.300,00	632.300,00
	56.907,00	50.584,00	50.584,00	50.584,00	50.584,00	56.907,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.584,00	44.261,00	50.584,00	56.907,00	56.907,00	56.907,00	632.300,00	632.300,00
	56.907,00	50.584,00	50.584,00	50.584,00	50.584,00	56.907,00		
Receita Patrimonial	7.789,20	6.815,55	7.789,20	8.762,85	8.762,85	8.762,85	97.365,00	97.365,00
	8.762,85	7.789,20	7.789,20	7.789,20	7.789,20	8.762,85		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	432,00	378,00	432,00	486,00	486,00	486,00	5.400,00	5.400,00
	486,00	432,00	432,00	432,00	432,00	486,00		
Valores Mobiliários	4.597,20	4.022,55	4.597,20	5.171,85	5.171,85	5.171,85	57.465,00	57.465,00
	5.171,85	4.597,20	4.597,20	4.597,20	4.597,20	5.171,85		
Exploração de Recursos Naturais	2.760,00	2.415,00	2.760,00	3.105,00	3.105,00	3.105,00	34.500,00	34.500,00
	3.105,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	3.105,00		
Receita Agropecuária	422,40	369,60	422,40	475,20	475,20	475,20	5.280,00	5.280,00
	475,20	422,40	422,40	422,40	422,40	475,20		
Receita Agropecuária	422,40	369,60	422,40	475,20	475,20	475,20	5.280,00	5.280,00
	475,20	422,40	422,40	422,40	422,40	475,20		
Receita Industrial	852,80	746,20	852,80	959,40	959,40	959,40	10.660,00	10.660,00
	959,40	852,80	852,80	852,80	852,80	959,40		
Receita Industrial	852,80	746,20	852,80	959,40	959,40	959,40	10.660,00	10.660,00
	959,40	852,80	852,80	852,80	852,80	959,40		
Receita de Serviços	84.568,40	73.997,35	84.568,40	95.139,45	95.139,45	95.139,45	1.057.105,00	1.057.105,00
	95.139,45	84.568,40	84.568,40	84.568,40	84.568,40	95.139,45		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.313,60	33.524,40	38.313,60	43.102,80	43.102,80	43.102,80	478.920,00	478.920,00
	43.102,80	38.313,60	38.313,60	38.313,60	38.313,60	43.102,80		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	16.846,80	14.740,95	16.846,80	18.952,65	18.952,65	18.952,65	210.585,00	210.585,00
	18.952,65	16.846,80	16.846,80	16.846,80	16.846,80	18.952,65		
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	29.408,00	25.732,00	29.408,00	33.084,00	33.084,00	33.084,00	367.600,00	367.600,00
	33.084,00	29.408,00	29.408,00	29.408,00	29.408,00	33.084,00		
Transferências Correntes	5.119.216,00	4.479.314,00	5.119.216,00	5.759.118,00	5.759.118,00	5.759.118,00	63.990.200,00	63.990.200,00
	5.759.118,00	5.119.216,00	5.119.216,00	5.119.216,00	5.119.216,00	5.759.118,00		
Transferências da União e de suas Entidades	2.106.112,00	1.842.848,00	2.106.112,00	2.369.376,00	2.369.376,00	2.369.376,00	26.326.400,00	26.326.400,00
	2.369.376,00	2.106.112,00	2.106.112,00	2.106.112,00	2.106.112,00	2.369.376,00		
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	2.398.224,00	2.098.446,00	2.398.224,00	2.698.002,00	2.698.002,00	2.698.002,00	29.977.800,00	29.977.800,00
	2.698.002,00	2.398.224,00	2.398.224,00	2.398.224,00	2.398.224,00	2.698.002,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	26.880,00	23.520,00	26.880,00	30.240,00	30.240,00	30.240,00	336.000,00	336.000,00
	30.240,00	26.880,00	26.880,00	26.880,00	26.880,00	30.240,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	588.000,00	514.500,00	588.000,00	661.500,00	661.500,00	661.500,00	7.350.000,00	7.350.000,00
	661.500,00	588.000,00	588.000,00	588.000,00	588.000,00	661.500,00		
DEDUÇÕES (B)	-697.580,00	-610.382,50	-697.580,00	-784.777,50	-784.777,50	-784.777,50	-8.719.750,00	-8.719.750,00
	-784.777,50	-697.580,00	-697.580,00	-697.580,00	-697.580,00	-784.777,50		
RECEITAS CAPITAL (D)	210.040,00	183.785,00	210.040,00	236.295,00	236.295,00	236.295,00	2.625.500,00	2.625.500,00
	236.295,00	210.040,00	210.040,00	210.040,00	210.040,00	236.295,00		
RECEITATOTAL (A-B+D)	5.040.000,00	4.410.000,00	5.040.000,00	5.670.000,00	5.670.000,00	5.670.000,00	63.000.000,00	63.000.000,00
	5.670.000,00	5.040.000,00	5.040.000,00	5.040.000,00	5.040.000,00	5.670.000,00		

Três Barras do Paraná, 12de janeiro de 2023

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Parana - PR								
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso								
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)								
Exercício de 2023								
Anexo II - Decreto nº 5.214/23								
DESPESAS	**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial**						**Total Cronograma**	**Fixação Inicial**
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**		
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Desembolso**	
Unidade Gestora: 0 -PREFEITURA MUNICIPAL								
DespesasCorrentes	**3.881.150,12**	**3.881.150,00**	**3.881.150,00**	**4.712.824,98**	**4.712.824,98**	**4.712.824,98**	**55.445.000,00**	**55.445.000,00**
	4.712.824,98	**4.712.824,98**	**4.712.824,98**	**4.435.600,00**	**4.435.600,00**	**6.653.400,00**		
PESSOAL EENCARGOS SOCIAIS	2.136.897,00	2.136.897,00	2.136.897,00	2.594.803,50	2.594.803,50	2.594.803,50	30.527.100,00	30.527.100,00
	2.594.803,50	2.594.803,50	2.594.803,50	2.442.168,00	2.442.168,00	3.663.252,00		
JUROS EENCARGOS DA DÍVIDA	62.510,00	62.510,00	62.510,00	75.905,00	75.905,00	75.905,00	893.000,00	893.000,00
	75.905,00	75.905,00	75.905,00	71.440,00	71.440,00	107.160,00		

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.681.743,12	1.681.743,00	1.681.743,00	2.042.116,48	2.042.116,48	2.042.116,48	24.024.900,00	24.024.900,00
	2.042.116,48	2.042.116,48	2.042.116,48	1.921.992,00	1.921.992,00	2.882.988,00		
Despesasde Capital	**358.470,00**	**358.470,00**	**358.470,00**	**435.285,00**	**435.285,00**	**435.285,00**	**5.121.000,00**	**5.121.000,00**
	435.285,00	**435.285,00**	**435.285,00**	**409.680,00**	**409.680,00**	**614.520,00**		
INVESTIMENTOS	196.770,00	196.770,00	196.770,00	238.935,00	238.935,00	238.935,00	2.811.000,00	2.811.000,00
	238.935,00	238.935,00	238.935,00	224.880,00	224.880,00	337.320,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	161.700,00	161.700,00	161.700,00	196.350,00	196.350,00	196.350,00	2.310.000,00	2.310.000,00
	196.350,00	196.350,00	196.350,00	184.800,00	184.800,00	277.200,00		
RESERVA DECONTINGÊNCIA	22.050,00	22.050,00	22.050,00	26.775,00	26.775,00	26.775,00	315.000,00	315.000,00
	26.775,00	26.775,00	26.775,00	25.200,00	25.200,00	37.800,00		
Total da Unidade Gestora 0	**4.261.670,12**	**4.261.670,00**	**4.261.670,00**	**5.174.884,98**	**5.174.884,98**	**5.174.884,98**	**60.881.000,00**	**60.881.000,00**
	5.174.884,98	**5.174.884,98**	**5.174.884,98**	**4.870.480,00**	**4.870.480,00**	**7.305.720,00**		
Interferência Financeira Câmara-Egressos	176.587,00	176.583,00	176.583,00	176.583,00	176.583,00	176.583,00		**2.119.000,00**
	176.583,00	176.583,00	176.583,00	176.583,00	176.583,00	176.583,00		
TOTAL GERAL	**4.438.257,12**	**4.438.253,00**	**4.438.253,00**	**5.351.467,98**	**5.351.467,98**	**5.351.467,98**	**60.881.000,00**	**63.000.000,00**
	5.351.467,98	**5.351.467,98**	**5.351.467,98**	**5.047.063,00**	**5.047.063,00**	**7.482.303,00**		

Três Barras do Paraná, 12 de janeiro de 2023

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:EB7D4E80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 4/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICIPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, por meio de seu representante legal, **TORNA PÚBLICO** o presente:

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 019/2022.

Art. 2º O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, comunica a **CLASSIFICAÇÃO FINAL PPP**, referentes ao **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, conforme abaixo:

Agente de Trânsito, Vigilância e Fiscalização

class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Específic	Prova teórica	Média final
1	40128	ROBSON GIOVAN CAVALHEIRO	16/08/1976	1.00	4.25	5.25	5.25

Arquiteto

class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Específic	Prova teórica	Média final
1	41159	ISABELLA CRISTINA RAMOS STREMLOW	16/06/1990	0.75	4.50	5.25	5.25

Cuidador

class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Específic	Prova teórica	Média final
1	36825	ROSALINA DOS SANTOS MINSKI	15/06/1965	1.40	5.40	6.80	6.80

Motorista

class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Específic	Prova teórica	Prova Prática	Média final
1	37507	ELOIR JOSÉ ALVES FILHO	10/02/1993	2.80	2.40	5.20	8.13	6.37

Professor

Class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Específic	Prova teórica	Títulos	Cursos de Formação	Média final
1	39514	SÁVIO BUENO	04/11/1997	1.50	6.00	7.50	2.00	1.00	6.60
2	41296	ELISIANE PIMENTEL	07/12/1992	1.75	5.75	7.50	2.00	1.00	6.60
3	39803	JAIRO RIBEIRO	21/11/1987	1.50	6.50	8.00	0.00	0.50	6.50
4	38868	GEORGILÉIA SÁ MACHADO	22/08/1983	1.50	6.25	7.75	0.00	1.00	6.40
5	38472	SEVERINA MARTINS DA ROSA	08/04/1985	1.25	5.75	7.00	2.00	1.00	6.20
6	36786	JÉSSICA SUELEN DA MOTA	27/02/1996	1.00	6.25	7.25	0.00	1.00	6.00
7	35573	CRISTIANE APARECIDA MARQUES	29/03/1985	0.75	6.00	6.75	2.00	1.00	6.00
8	37252	LEIA APARECIDA ANTUNES BORILLE	02/02/1969	1.25	5.75	7.00	2.00	0.00	6.00
9	38943	DANIELA APARECIDA ESTHESNE KUKUL	17/01/1984	1.75	5.00	6.75	2.00	1.00	6.00
10	35981	ELINTON OLIVEIRA	06/10/1997	1.00	6.00	7.00	0.00	1.00	5.80
11	37281	ANA PAULA DORNELIS TRINDADE BASNIAK	05/02/1987	1.00	5.50	6.50	2.00	1.00	5.80
12	35712	MARA DO ROCIO SALES	07/06/1966	1.25	5.25	6.50	2.00	1.00	5.80
13	38283	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	27/05/1981	1.25	5.25	6.50	2.00	1.00	5.80
14	40228	SILVANA APARECIDA CHAGAS SERPA	09/12/1977	0.75	5.75	6.50	2.00	0.75	5.75
15	40247	ANGELICA DOS SANTOS	05/12/1983	1.25	5.00	6.25	2.00	1.00	5.60
16	37371	LUIZ CÉSAR MARTINS	09/09/1993	1.25	5.00	6.25	2.00	1.00	5.60
17	36475	REGINA RAMOS	13/03/1965	1.50	4.75	6.25	2.00	1.00	5.60
18	37744	MARIA CRISTINA CASSIANO DE PAULA	06/07/1981	1.75	4.50	6.25	2.00	1.00	5.60
19	39858	ANDRESSA CARLA ALVES	09/03/1998	1.75	4.50	6.25	2.00	1.00	5.60
20	37159	CLENIR APARECIDA RODRIGUES	04/05/1965	1.25	5.25	6.50	0.00	1.00	5.40
21	37119	TATIANE DALGALLO	02/09/1986	0.75	5.25	6.00	2.00	1.00	5.40
22	39130	VANESSA DE BARROS	14/03/1989	1.25	5.00	6.25	2.00	0.00	5.40
23	36845	JANETE RIBAS DA SILVA GODOY	06/02/1977	1.25	4.75	6.00	2.00	1.00	5.40
24	38219	ANA JÚLIA CAVALHEIRO	11/06/1988	1.50	4.50	6.00	2.00	1.00	5.40
25	37324	EMANOELI DOS SANTOS AGOSTINHAK	20/07/1988	1.25	5.25	6.50	0.00	0.50	5.30
26	36836	JOSINA OLIVEIRA SANTANA PASTERNAK	07/06/1977	1.00	5.25	6.25	0.00	0.25	5.05
27	37783	CASSIANE DE ALMEIDA E SOUZA	25/08/1992	1.25	4.75	6.00	0.00	1.00	5.00
28	36575	ANA PAULA SOARES	16/05/1994	0.75	4.75	5.50	2.00	1.00	5.00
29	40489	SANDRA MARA DA SILVA SCHMICKLER	05/12/1976	1.25	4.25	5.50	2.00	1.00	5.00
30	40913	MARINEIA SALLES ROTHEMANN	13/05/1994	0.50	5.00	5.50	2.00	0.25	4.85
31	37240	REGIANE SOARES	20/02/1974	1.00	5.00	6.00	0.00	0.00	4.80
32	39139	CRISTIANE WISNIENSKI RIBEIRO	23/11/1985	0.75	4.75	5.50	2.00	0.00	4.80
33	40993	ROSILIANE ANTUNES DE PAULA	23/06/1984	1.25	4.25	5.50	2.00	0.00	4.80
34	37554	MARILSE CAPISTRANO	19/08/1975	1.75	3.50	5.25	2.00	1.00	4.80
35	40725	VIVIANE DOS SANTOS	11/01/1999	1.00	4.75	5.75	0.00	0.00	4.60
36	40430	SIMONE DE FATIMA CHAGAS	17/04/1983	1.00	4.50	5.50	0.00	1.00	4.60
37	36714	JENIFFER VENÂNCIO	21/11/1988	1.25	4.00	5.25	0.00	1.00	4.40
38	38195	ROSANE APARECIDA DE SOUZA	08/06/1984	0.75	4.25	5.00	0.00	0.25	4.05

Professor de Educação Física

class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Específicos	Prova teórica	Títulos	Cursos de Formação	Média final
1	40666	RUBEM ANDRE CARDOSO	20/06/1986	1.50	4.00	5.50	0.00	0.00	4.40

Psicólogo I

class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Específicos	Prova teórica	Média final
1	41089	BRUNO PEREIRA DA SILVA	21/08/1993	0.75	5.50	6.25	6.25

Técnico Administrativo

class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Específicos	Prova teórica	Média final
1	39762	SILVANO ALMEIDA JUNIOR	08/04/1991	1.75	6.25	8.00	8.00
2	39923	ALEXSANDRO DORIVAL SOARES	24/01/1981	2.00	4.00	6.00	6.00
3	35755	ROSANE REGINA DE MATTOS	07/10/1978	1.75	3.75	5.50	5.50

Técnico de Enfermagem

class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Específicos	Prova teórica	Média final
1	37079	ITERCIA DA COSTA ALMEIDA	23/01/1984	2.00	4.80	6.80	6.80
2	37781	MARCOS DANIEL LOPES	27/12/1985	1.60	5.10	6.70	6.70
3	40006	NILCE PEREIRA DA COSTA	19/07/1976	1.40	4.20	5.60	5.60

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de janeiro de 2023.

BACHIR ABBAS	***LINDAMIR DE FATIMA VARELA***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:BE45EF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 3/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICIPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, por meio de seu representante legal, **TORNA PÚBLICO** o presente:

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 018/2022.

Art. 2º O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, comunica a **CLASSIFICAÇÃO FINAL PCD**, referentes ao **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, conforme abaixo:

Fiscal de Obras

class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Com Específic	Prova teórica	Média final
1	38909	ALEXSANDER SOARES MENEZES	05/02/1972	2.25	4.50	6.75	6.75

Professor

class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Específic	Prova teórica	Títulos	Cursos de Formação	Média final
1	37662	FERNANDO GEORG BRUCKMANN	02/02/1980	1.50	5.00	6.50	2.00	1.00	5.80
2	38691	FLÁVIA REGINA HOLUB	06/06/1973	1.50	4.75	6.25	2.00	1.00	5.60
3	36565	JOLYANE RAQUEL BANHARA	30/04/1992	1.50	5.00	6.50	0.00	0.75	5.35
4	39558	LUANA DA ROCHA MATOS PCHENECZUK	05/10/1983	1.25	5.00	6.25	0.00	1.00	5.20

Técnico Administrativo

class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Específic	Prova teórica	Média final
1	36935	ELENI MARIA OLIVEIRA	31/07/1989	2.00	3.75	5.75	5.75
2	41149	LETÍCIA DE MELO TEIXEIRA	09/01/1995	1.00	4.00	5.00	5.00

Técnico de Enfermagem

class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Específic	Prova teórica	Média final
1	36940	ANY RAFAELLY TERNOVI	05/02/2001	1.40	3.90	5.30	5.30
2	39029	DILCELIA APARECIDADE MELO DA SILVA	13/06/1980	1.80	3.30	5.10	5.10
3	37509	MARCELA MOURA DE SOUZA	04/02/1983	1.40	3.60	5.00	5.00

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de janeiro de 2023.

BACHIR ABBAS	***LINDAMIR DE FATIMA VARELA***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:D13507E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NP_20221206_108190

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 23/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHI8461	116100T000219315	22/09/2022	55680	R$ 195,23
AIK0A94	116100T000219290	22/09/2022	55680	R$ 195,23
AIV4936	116100T000219553	22/09/2022	65300	R$ 195,23
ARG6872	116100T000219289	22/09/2022	72340	R$ 130,16
ASQ6900	116100T000217862	22/09/2022	61220	R$ 293,47
AWB1509	116100T000219299	22/09/2022	55680	R$ 195,23
AYO7633	116100T000219313	22/09/2022	55680	R$ 195,23
AYR7908	116100T000219288	22/09/2022	55250	R$ 130,16
AZE9184	116100T000219298	22/09/2022	55680	R$ 195,23
CZL0526	116100T000219314	22/09/2022	55680	R$ 195,23
FEG4750	116100T000219297	22/09/2022	55680	R$ 195,23
HOF4E82	116100T000219296	22/09/2022	55680	R$ 195,23
INY9503	116100T000219310	22/09/2022	65300	R$ 195,23
LXN0F95	116100T000232451	22/09/2022	55680	R$ 195,23
MEL4B13	116100T000219295	22/09/2022	55680	R$ 195,23
MGY6G61	116100E009462611	29/07/2022	55090	R$ 130,16
MHE5F55	116100T000219300	22/09/2022	55680	R$ 195,23
MKD5660	116100T000219292	22/09/2022	55680	R$ 195,23
MLU1F01	116100T000219311	22/09/2022	55411	R$ 195,23
MMM6997	116100T000219293	22/09/2022	55680	R$ 195,23
QJR2252	116100T000219294	22/09/2022	55680	R$ 195,23

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:7B9074D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NP_20221207_108284

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 26/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AKF1868	116100T000223513	24/09/2022	54600	R$ 130,16
AKG0C12	116100T000223529	25/09/2022	55411	R$ 195,23
ALS1765	116100T000223514	24/09/2022	54521	R$ 195,23
AME6902	116100T000223527	25/09/2022	55411	R$ 195,23
AOC0771	116100T000221609	26/09/2022	54526	R$ 195,23
AOH5I19	116100T000221606	25/09/2022	54600	R$ 130,16
AOI0B39	116100T000221608	26/09/2022	54526	R$ 195,23
AON3440	116100T000223507	24/09/2022	56221	R$ 88,38
APW7916	116100T000219151	24/09/2022	60501	R$ 293,47
ARQ2J30	116100T000217560	27/09/2022	72340	R$ 130,16
ASA4814	116100T000223528	25/09/2022	55411	R$ 195,23
ATM6242	116100T000221607	26/09/2022	59910	R$ 293,47
ATN0848	116100T000223516	24/09/2022	65300	R$ 195,23
ATX5B63	116100T000223519	24/09/2022	65300	R$ 195,23
AUF7608	116100T000223523	25/09/2022	55250	R$ 130,16
AVD2305	116100T000219464	26/09/2022	53800	R$ 130,16
AYB6686	116100T000218452	24/09/2022	55411	R$ 195,23
CHS4E36	116100T000223517	24/09/2022	65300	R$ 195,23
DAP4F49	116100T000218402	27/09/2022	60501	R$ 293,47
EPO3B44	116100T000232453	23/09/2022	72340	R$ 130,16
FXF3I42	116100T000221610	26/09/2022	54522	R$ 195,23
GFC5G47	116100T000217561	27/09/2022	72340	R$ 130,16
IJZ7016	116100T000223525	25/09/2022	55250	R$ 130,16
MAU7J32	116100T000221614	27/09/2022	54521	R$ 195,23
MGP4J87	116100T000224240	24/09/2022	60501	R$ 293,47
MJB4E48	116100T000218454	24/09/2022	55090	R$ 130,16
NKA3617	116100T000223524	25/09/2022	54600	R$ 130,16
PRS9J70	116100T000224238	24/09/2022	69472	R$ 195,23
QJV7G83	116100T000218451	24/09/2022	54521	R$ 195,23
QQJ9D98	116100T000222427	26/09/2022	55411	R$ 195,23
RAE9H73	116100T000219463	26/09/2022	53800	R$ 130,16
REI8H13	116100T000221603	23/09/2022	61220	R$ 293,47
RXO5C82	116100T000223512	24/09/2022	55411	R$ 195,23

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:A4A397B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAL Nº 003/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA 13/01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DISPOSIÇÕES DO EDITAL 004/2022

RESOLVE

Divulgar classificação e homologação final do Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 004/2022, para contratação por tempo determinado para atender necessidades temporárias e transitórias de excepcional interesse público do Poder Executivo Municipal de Verê e observando o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

Fica divulgada a lista em ordem descendente de classificação por cargo. Na lista consta o nome do candidato, data de nascimento, cargo pretendido e pontuação.

INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS**
1º	ALISSON DA SILVA	02/07/1993	55 PONTOS	DEFERIDO
-	PAULO FERNANDO DEZAN	15/10/1989	-	INDEFERIDO
-	CAMILA MARTINS TESSARO	09/03/1994	-	NÃO COMPARECEU
-	MARCOS ANTONIO FASOLIN	21/08/1957	-	NÃO COMPARECEU
-	PAULO HENRIQUE GONSALVES VEINHAL	24/09/1996	-	NÃO COMPARECEU

MÉDICO CLÍNICO GERAL				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS**
1º	MABEL SATOMI KAWASAKI	10/07/1973	85 PONTOS	DEFERIDO
2º	MARCELO SANTIAGO FROMETA	30/06/1967	77 PONTOS	DEFERIDO
3º	LEONARDO PAGGI DE ANDRADE	03/10/1989	45 PONTOS	DEFERIDO
-	ALAN DOS ANJOS OLIVEIRA	13/01/1989	-	NÃO COMPARECEU
-	DÉBORAH GOMES DA SILVA	01/07/1984	-	NÃO COMPARECEU
-	DIEGO LUDVIG KIELING	28/12/1985	-	NÃO COMPARECEU
-	EDVALDO LISBOA SANTOS	14/11/1977	-	NÃO COMPARECEU
-	FERNANDO DE CASTRO CANCIAN	19/03/1979	-	NÃO COMPARECEU
-	GUILHERME PRESSI DA SILVA	22/07/1992	-	NÃO COMPARECEU
-	HELDER VINICIUS MOREIRA DIAS	17/03/1986	-	NÃO COMPARECEU
-	LUIZ CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA	25/04/1980	-	NÃO COMPARECEU
-	MAIARA ZATERA	25/02/1988	-	NÃO COMPARECEU

MOTORISTA				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO DA COMRPOVAÇÃO DE TÍTULOS**
1º	CELSI ANTONIO DELFES	10/10/1966	100 PONTOS	DEFERIDO
2º	PAULO JOSÉ CECAGNO	04/11/1967	100 PONTOS	DEFERIDO
3º	CÉLIO CLAUDIMIR DOS SANTOS	12/08/1966	76 PONTOS	DEFERIDO
4º	ARLEI DOS SANTOS	05/11/1973	70 PONTOS	DEFERIDO
5º	VALDISIR WATERKEMPER	26/08/1960	58 PONTOS	DEFERIDO
6º	ANA PAULA RODRIGUES DE LARA DOS SANTOS	03/03/1995	40 PONTOS	DEFERIDO
-	ADRIANO DANIEL SCHUASTZ HOFFMANN	10/08/1983	-	INDEFERIDO
-	ANTONIO ERNANI BERGAMIN	14/09/1975	-	NÃO COMPARECEU
-	JALTANAIR SALAZAR DE FRANÇA VILKE	15/03/1993	-	NÃO COMPARECEU
-	PEDRO DE MATTOS	23/09/1975	-	NÃO COMPARECEU

NUTRICIONISTA				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO DA COMRPOVAÇÃO DE TÍTULOS**
1º	ANGELA CRISTINA WEISSHEIMER	15/08/1976	100 PONTOS	DEFERIDO
2º	SILMARA PELIZZER	02/11/1982	85 PONTOS	DEFERIDO
3º	SAMARA DE CESARO CAVALER	23/02/1993	85 PONTOS	DEFERIDO
4º	EMANUELLY SHAYENE GARBOZZA	03/04/1998	73 PONTOS	DEFERIDO
-	BIANCA ARAÚJO MORAES	03/01/1994	-	INDEFERIDO
-	FERNANDA PERUZZO	22/04/2000	-	INDEFERIDO
-	HELOISA MOREIRA PESTANA DE MEDEIROS	08/10/1997	-	NÃO COMPARECEU
-	JAQUELINE STACCHINI	24/07/1989	-	NÃO COMPARECEU
-	MARIANA FELDBERG SILVESTRO	11/01/2000	-	NÃO COMPARECEU
-	MARIELE LUCINI	12/04/1987	-	NÃO COMPARECEU
-	MICHELLE APARECIDA LUSINI	04/04/1978	-	NÃO COMPARECEU
-	POLIANA ANDRADE	10/05/2001	-	NÃO COMPARECEU
-	ROSANGELA NOVAK GUANCINO	10/05/1981	-	NÃO COMPARECEU
-	SAMARA AGDA DOS SANTOS	29/01/1983	-	NÃO COMPARECEU
-	SANDRA REGINA HEMING	24/11/1976	-	NÃO COMPARECEU
-	SOFIA COELI GUERRA QUEIROZ	15/02/1968	-	NÃO COMPARECEU
-	THAYNARA CORREA DE ALMEIDA	06/10/1998	-	NÃO COMPARECEU

PSICÓLOGO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS**
1º	IVAM CARLOS HERMES	31/07/1976	85 PONTOS	DEFERIDO
2º	TATIANE CANIVIER	24/05/1987	81 PONTOS	DEFERIDO
3º	ANDRESSA IUNG	13/01/1998	81 PONTOS	DEFERIDO
4º	MIKELI MALAQUIAS BERTOLETI	10/05/1995	77 PONTOS	DEFERIDO
5º	PAOLA ROIK MANCINI	03/09/1983	69 PONTOS	DEFERIDO
6º	JÉSSICA CRISTINA TURRA DA COSTA	28/01/1992	69 PONTOS	DEFERIDO
7º	VANESSA PRISCILLA LEÃO DOS SANTOS CARNIELETTO	30/12/1979	65 PONTOS	DEFERIDO
8º	NADIESKA MIGNONI GRACIANI	17/07/1998	57 PONTOS	DEFERIDO
9º	DAIANE SILVEIRA CONTE	03/05/1999	45 PONTOS	DEFERIDO
-	ANA PAULA KAMMER	26/09/1992	-	INDEFERIDO
-	GIOVANA TELES VIEIRA	11/02/2001	-	INDEFERIDO
-	AMANDA NATAL DA SILVA	12/01/2000	-	NÃO COMPARECEU
-	ANA TEREZA FRAGA	14/08/1954	-	NÃO COMPARECEU
-	ANDRESSA LAIS PICOLO	11/09/1991	-	NÃO COMPARECEU
-	CAROLINE STODULNY ANDRADE	23/07/1994	-	NÃO COMPARECEU
-	EDUARDA VOSS JACONDINO	27/05/1999	-	NÃO COMPARECEU
-	ELLEN CRISTIANE PEREIRA	02/12/1993	-	NÃO COMPARECEU
-	ELTON CRIS DA CONCEIÇÃO SILVA	20/03/1996	-	NÃO COMPARECEU
-	ERENI DA SILVA	04/03/1980	-	NÃO COMPARECEU
-	IGOR FIORESE WAIS	01/12/1996	-	NÃO COMPARECEU
-	JENNIFER ALANA LORINI	14/07/2000	-	NÃO COMPARECEU
-	KELLY MIOLA ALVES	02/08/1996	-	NÃO COMPARECEU
-	LEANDRA MACHADO PASSINI	21/02/1996	-	NÃO COMPARECEU
-	LILIANE CASTANHA	04/08/1992	-	NÃO COMPARECEU
-	LUANA FUSINATTO	08/04/1998	-	NÃO COMPARECEU
-	PATRICIA NICOLLI MENDES	09/04/1996	-	NÃO COMPARECEU
-	PAULA MARIA MENDES	07/09/1997	-	NÃO COMPARECEU
-	QUEENSLANDIA FERNANDES CASSIMIRO	04/01/1990	-	NÃO COMPARECEU
-	SILVANA SIQUEIRA DOS SANTOS	09/10/1980	-	NÃO COMPARECEU
-	THAIS MAIARA FRIGO	10/07/2000	-	NÃO COMPARECEU
-	TIAINÁ ZIROLDO	02/12/1991	-	NÃO COMPARECEU

Verê, 13 de janeiro de 2023

ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:A9EEE25D

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CNPJ 76.970.300/0001

PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000 FONE 44-3312-1150

DECRETO Nº 06/2023

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o Exercício de 2023.

Clodoaldo Aparecido Rigieri, Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF – que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Departamento Municipal durante o exercício de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

I. **O Anexo I —** dispõe sobre. a programação financeira que os Departamentos Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.

II. **O Anexo II** — dispõe sobre o cronograma de metas mensais de arrecadação.

Art. 2° - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

I. Assegurar os Departamentos Municipais a implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas a melhor execução dos programas de governo;

II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III. Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art.4 §1° da Lei Complementar nº101/2000;

IV. Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V. Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II. da Lei Complementar nº101/2000;

VI. Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3° - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no caput deste artigo as despesas relacionadas com:

I. pessoal e encargos sociais:

II. juros e encargos da dívida;

III. amortização da dívida;

IV. obrigações constitucionais.

Art. 40 **-** Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Paraíso do Norte – Pr, 12 de janeiro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito do Município

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

(Art. 8 e Art. 13 da Lei Complementar Federal 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS														
Estado do Paraná														
Exercício 2023														
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR ÓRGÃO E CATEGORIA ECONÔMICA														
Despesas	Fonte Recurso	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
02001	GABINETE DO PREFEITO													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	54.741,68	54.741,68	54.741,68	54.741,68	54.741,68	54.741,68	54.741,68	54.741,68	54.741,68	54.741,68	54.741,68	54.741,52	656.900,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	15.354,17	15.354,17	15.354,17	15.354,17	15.354,17	15.354,17	15.354,17	15.354,17	15.354,17	15.354,17	15.354,17	15.354,13	184.250,00
INVESTIMENTOS	01000	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,26	16.000,00
02002	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR													
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	591,66	591,66	591,66	591,66	591,66	591,66	591,66	591,66	591,66	591,66	591,66	591,74	7.100,00
INVESTIMENTOS	01000	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
02004	GESTÃO PARTICIPATIVA													
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	4.053,44	4.053,44	4.053,44	4.053,44	4.053,44	4.053,44	4.053,44	4.053,44	4.053,44	4.053,44	4.053,44	4.053,48	48.641,32
INVESTIMENTOS	01000	14.187,04	14.187,04	14.187,04	14.187,04	14.187,04	14.187,04	14.187,04	14.187,04	14.187,04	14.187,04	14.187,04	14.187,18	170.244,62
03001	SECRETARIA													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	41.958,33	41.958,33	41.958,33	41.958,33	41.958,33	41.958,33	41.958,33	41.958,33	41.958,33	41.958,33	41.958,33	41.958,37	503.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	75.237,50	75.237,50	75.237,50	75.237,50	75.237,50	75.237,50	75.237,50	75.237,50	75.237,50	75.237,50	75.237,50	75.237,50	902.850,00
	01504	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
	01510	133,08	133,08	133,08	133,08	133,08	133,08	133,08	133,08	133,08	133,08	133,08	133,12	1.597,00
	01511	1.812,58	1.812,58	1.812,58	1.812,58	1.812,58	1.812,58	1.812,58	1.812,58	1.812,58	1.812,58	1.812,58	1.812,63	21.751,01
	01512	120,58	120,58	120,58	120,58	120,58	120,58	120,58	120,58	120,58	120,58	120,58	120,62	1.447,00
INVESTIMENTOS	01000	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
03003	DIVISÃO DE PESSOAL													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	20.703,33	20.703,33	20.703,33	20.703,33	20.703,33	20.703,33	20.703,33	20.703,33	20.703,33	20.703,33	20.703,33	20.703,37	248.440,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,63	32.000,00
INVESTIMENTOS	01000	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
03004	Divisão de Compras e Licitação													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	11.083,32	11.083,32	11.083,32	11.083,32	11.083,32	11.083,32	11.083,32	11.083,32	11.083,32	11.083,32	11.083,32	11.083,48	133.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	16.200,00
INVESTIMENTOS	01000	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
04001	ADMINISTRAÇÃO GERAL													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	18.033,34	18.033,34	18.033,34	18.033,34	18.033,34	18.033,34	18.033,34	18.033,34	18.033,34	18.033,34	18.033,34	18.033,26	216.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS														
Estado do Paraná														
Exercício 2023														
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR ÓRGÃO E CATEGORIA ECONÔMICA														
Despesas	Fonte Recurso	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	01000	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	3.083,34	3.083,34	3.083,34	3.083,34	3.083,34	3.083,34	3.083,34	3.083,34	3.083,34	3.083,34	3.083,34	3.083,26	37.000,00
INVESTIMENTOS	01000	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	01000	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
04002	DIVISÃO DE CONTABILIDADE													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	24.675,01	24.675,01	24.675,01	24.675,01	24.675,01	24.675,01	24.675,01	24.675,01	24.675,01	24.675,01	24.675,01	24.674,89	296.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37	55.000,00
INVESTIMENTOS	01000	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
04003	DIVISÃO DE TESOURARIA													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	4.878,33	4.878,33	4.878,33	4.878,33	4.878,33	4.878,33	4.878,33	4.878,33	4.878,33	4.878,33	4.878,33	4.878,37	58.540,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	1.458,34	1.458,34	1.458,34	1.458,34	1.458,34	1.458,34	1.458,34	1.458,34	1.458,34	1.458,34	1.458,34	1.458,26	17.500,00
INVESTIMENTOS	01000	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	6.300,00
05001	DIVISÃO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	27.319,99	27.319,99	27.319,99	27.319,99	27.319,99	27.319,99	27.319,99	27.319,99	27.319,99	27.319,99	27.319,99	27.320,11	327.840,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	13.229,18	13.229,18	13.229,18	13.229,18	13.229,18	13.229,18	13.229,18	13.229,18	13.229,18	13.229,18	13.229,18	13.229,02	158.750,00
INVESTIMENTOS	01000	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,63	15.500,00
06001	DIVISÃO SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	64.633,33	64.633,33	64.633,33	64.633,33	64.633,33	64.633,33	64.633,33	64.633,33	64.633,33	64.633,33	64.633,33	64.633,37	775.600,00
	01507	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	155.226,16	155.226,16	155.226,16	155.226,16	155.226,16	155.226,16	155.226,16	155.226,16	155.226,16	155.226,16	155.226,16	155.226,30	1.862.714,06
	01504	23.054,51	23.054,51	23.054,51	23.054,51	23.054,51	23.054,51	23.054,51	23.054,51	23.054,51	23.054,51	23.054,51	23.054,49	276.654,10

	01507	37.504,01	37.504,01	37.504,01	37.504,01	37.504,01	37.504,01	37.504,01	37.504,01	37.504,01	37.504,01	37.504,01	37.503,97	450.048,08
	01510	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63	8.000,00
	01511	3.765,00	3.765,00	3.765,00	3.765,00	3.765,00	3.765,00	3.765,00	3.765,00	3.765,00	3.765,00	3.765,00	3.765,00	45.180,00
	01512	800,25	800,25	800,25	800,25	800,25	800,25	800,25	800,25	800,25	800,25	800,25	800,25	9.603,00
INVESTIMENTOS	01000	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
	01504	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
	01507	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
07001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**													
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS														
Estado do Paraná														
Exercício 2023														
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR ÓRGÃO E CATEGORIA ECONÔMICA														
Despesas	**Fonte Recurso**	**PROGRAMAÇÃO**												
		Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	39.166,65	39.166,65	39.166,65	39.166,65	39.166,65	39.166,65	39.166,65	39.166,65	39.166,65	39.166,65	39.166,65	39.166,85	470.000,00
	01303	194.182,91	194.182,91	194.182,91	194.182,91	194.182,91	194.182,91	194.182,91	194.182,91	194.182,91	194.182,91	194.182,91	194.182,64	2.330.194,65
	1494	29.083,33	29.083,33	29.083,33	29.083,33	29.083,33	29.083,33	29.083,33	29.083,33	29.083,33	29.083,33	29.083,33	29.083,37	349.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	102.666,68	102.666,68	102.666,68	102.666,68	102.666,68	102.666,68	102.666,68	102.666,68	102.666,68	102.666,68	102.666,68	102.666,52	1.232.000,00
	01303	170.458,34	170.458,34	170.458,34	170.458,34	170.458,34	170.458,34	170.458,34	170.458,34	170.458,34	170.458,34	170.458,34	170.458,26	2.045.500,00
	01495	5.094,16	5.094,16	5.094,16	5.094,16	5.094,16	5.094,16	5.094,16	5.094,16	5.094,16	5.094,16	5.094,16	5.094,24	61.130,00
	01497	254,17	254,17	254,17	254,17	254,17	254,17	254,17	254,17	254,17	254,17	254,17	254,13	3.050,00
	01498	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
	1494	23.332,36	23.332,36	23.332,36	23.332,36	23.332,36	23.332,36	23.332,36	23.332,36	23.332,36	23.332,36	23.332,36	23.332,36	279.988,32
INVESTIMENTOS	01000	1.416,68	1.416,68	1.416,68	1.416,68	1.416,68	1.416,68	1.416,68	1.416,68	1.416,68	1.416,68	1.416,68	1.416,52	17.000,00
	01303	3.750,01	3.750,01	3.750,01	3.750,01	3.750,01	3.750,01	3.750,01	3.750,01	3.750,01	3.750,01	3.750,01	3.749,89	45.000,00
	01498	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
	1494	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
	1500	1.970,83	1.970,83	1.970,83	1.970,83	1.970,83	1.970,83	1.970,83	1.970,83	1.970,83	1.970,83	1.970,83	1.970,87	23.650,00
08001	**DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	69.388,75	69.388,75	69.388,75	69.388,75	69.388,75	69.388,75	69.388,75	69.388,75	69.388,75	69.388,75	69.388,75	69.388,75	832.665,00
	01101	121.226,50	121.226,50	121.226,50	121.226,50	121.226,50	121.226,50	121.226,50	121.226,50	121.226,50	121.226,50	121.226,50	121.226,60	1.454.718,10
	01103	56.606,10	56.606,10	56.606,10	56.606,10	56.606,10	56.606,10	56.606,10	56.606,10	56.606,10	56.606,10	56.606,10	56.606,19	679.273,29
	01104	25.569,50	25.569,50	25.569,50	25.569,50	25.569,50	25.569,50	25.569,50	25.569,50	25.569,50	25.569,50	25.569,50	25.569,50	306.834,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	33.429,17	33.429,17	33.429,17	33.429,17	33.429,17	33.429,17	33.429,17	33.429,17	33.429,17	33.429,17	33.429,17	33.429,13	401.150,00
	01102	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
	01103	21.832,92	21.832,92	21.832,92	21.832,92	21.832,92	21.832,92	21.832,92	21.832,92	21.832,92	21.832,92	21.832,92	21.832,88	261.995,00
	01104	18.678,47	18.678,47	18.678,47	18.678,47	18.678,47	18.678,47	18.678,47	18.678,47	18.678,47	18.678,47	18.678,47	18.678,37	224.141,54
INVESTIMENTOS	01000	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	31.500,00
	01102	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
	01103	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	15.750,00
	01104	2.145,84	2.145,84	2.145,84	2.145,84	2.145,84	2.145,84	2.145,84	2.145,84	2.145,84	2.145,84	2.145,84	2.145,76	25.750,00
08002	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	40.683,32	40.683,32	40.683,32	40.683,32	40.683,32	40.683,32	40.683,32	40.683,32	40.683,32	40.683,32	40.683,32	40.683,48	488.200,00
	01101	76.783,33	76.783,33	76.783,33	76.783,33	76.783,33	76.783,33	76.783,33	76.783,33	76.783,33	76.783,33	76.783,33	76.783,37	921.400,00
	01103	2.473,06	2.473,06	2.473,06	2.473,06	2.473,06	2.473,06	2.473,06	2.473,06	2.473,06	2.473,06	2.473,06	2.473,10	29.676,76
	01104	2.608,36	2.608,36	2.608,36	2.608,36	2.608,36	2.608,36	2.608,36	2.608,36	2.608,36	2.608,36	2.608,36	2.608,40	31.300,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	141.000,00
	01102	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS														
Estado do Paraná														
Exercício 2023														
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR ÓRGÃO E CATEGORIA ECONÔMICA														
Despesas	**Fonte Recurso**	**PROGRAMAÇÃO**												
		Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
INVESTIMENTOS	01000	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
	01102	2.019,61	2.019,61	2.019,61	2.019,61	2.019,61	2.019,61	2.019,61	2.019,61	2.019,61	2.019,61	2.019,61	2.019,63	24.235,34
08003	**DIVISÃO DE JOVENS E ADULTOS**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01103	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	26.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	2.000,01	2.000,01	2.000,01	2.000,01	2.000,01	2.000,01	2.000,01	2.000,01	2.000,01	2.000,01	2.000,01	1.999,89	24.000,00
	01103	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,74	3.500,00
INVESTIMENTOS	01103	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00

08004	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01103	2.116,68	2.116,68	2.116,68	2.116,68	2.116,68	2.116,68	2.116,68	2.116,68	2.116,68	2.116,68	2.116,68	2.116,52	25.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	3.700,01	3.700,01	3.700,01	3.700,01	3.700,01	3.700,01	3.700,01	3.700,01	3.700,01	3.700,01	3.700,01	3.699,89	44.400,00
	01102	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00
	01103	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
INVESTIMENTOS	01103	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
08005	**CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	2.708,34	2.708,34	2.708,34	2.708,34	2.708,34	2.708,34	2.708,34	2.708,34	2.708,34	2.708,34	2.708,34	2.708,26	32.500,00
	01103	2.708,34	2.708,34	2.708,34	2.708,34	2.708,34	2.708,34	2.708,34	2.708,34	2.708,34	2.708,34	2.708,34	2.708,26	32.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
	01103	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
	01104	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
	01107	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,26	100.000,00
	01119	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,37	52.000,00
	31111	1.337,50	1.337,50	1.337,50	1.337,50	1.337,50	1.337,50	1.337,50	1.337,50	1.337,50	1.337,50	1.337,50	1.337,50	16.050,00
	31116	1.462,50	1.462,50	1.462,50	1.462,50	1.462,50	1.462,50	1.462,50	1.462,50	1.462,50	1.462,50	1.462,50	1.462,50	17.550,00
INVESTIMENTOS	01000	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
	01103	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
	01104	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,26	10.000,00
	01107	7.803,22	7.803,22	7.803,22	7.803,22	7.803,22	7.803,22	7.803,22	7.803,22	7.803,22	7.803,22	7.803,22	7.803,24	93.638,66
08006	**DIVISÃO DA CULTURA**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	12.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	5.916,70	5.916,70	5.916,70	5.916,70	5.916,70	5.916,70	5.916,70	5.916,70	5.916,70	5.916,70	5.916,70	5.916,30	71.000,00
INVESTIMENTOS	01000	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Estado do Paraná

Exercício 2023

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR ÓRGÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas	**Fonte Recurso**	**PROGRAMAÇÃO**												
		Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
09001	**DESPORTO AMADOR**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	4.870,00	4.870,00	4.870,00	4.870,00	4.870,00	4.870,00	4.870,00	4.870,00	4.870,00	4.870,00	4.870,00	4.870,00	58.440,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	6.008,34	6.008,34	6.008,34	6.008,34	6.008,34	6.008,34	6.008,34	6.008,34	6.008,34	6.008,34	6.008,34	6.008,26	72.100,00
INVESTIMENTOS	01000	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48	10.000,00
10001	**DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,63	44.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
INVESTIMENTOS	01000	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,26	10.000,00
11001	**DIVISÃO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	26.136,16	26.136,16	26.136,16	26.136,16	26.136,16	26.136,16	26.136,16	26.136,16	26.136,16	26.136,16	26.136,16	26.136,24	313.634,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	6.675,00	6.675,00	6.675,00	6.675,00	6.675,00	6.675,00	6.675,00	6.675,00	6.675,00	6.675,00	6.675,00	6.675,00	80.100,00
INVESTIMENTOS	01000	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	25.500,00
11002	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**													
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
12001	**SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	8.738,34	8.738,34	8.738,34	8.738,34	8.738,34	8.738,34	8.738,34	8.738,34	8.738,34	8.738,34	8.738,34	8.738,26	104.860,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
INVESTIMENTOS	01000	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
13001	**DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	44.012,50	44.012,50	44.012,50	44.012,50	44.012,50	44.012,50	44.012,50	44.012,50	44.012,50	44.012,50	44.012,50	44.012,50	528.150,00
	1934	4.237,67	4.237,67	4.237,67	4.237,67	4.237,67	4.237,67	4.237,67	4.237,67	4.237,67	4.237,67	4.237,67	4.237,63	50.852,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	10.735,42	10.735,42	10.735,42	10.735,42	10.735,42	10.735,42	10.735,42	10.735,42	10.735,42	10.735,42	10.735,42	10.735,38	128.825,00
	1934	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	30.300,00
INVESTIMENTOS	01000	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	5.250,00
	1934	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	5.250,00
13002	**DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	3.150,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	100.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Estado do Paraná

Exercício 2023

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR ÓRGÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas	Fonte Recurso	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
INVESTIMENTOS	01000	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	15.750,00
13003	**DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	33.600,00
	1934	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	27.720,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	18.512,50	18.512,50	18.512,50	18.512,50	18.512,50	18.512,50	18.512,50	18.512,50	18.512,50	18.512,50	18.512,50	18.512,50	222.150,00
	1934	4.812,50	4.812,50	4.812,50	4.812,50	4.812,50	4.812,50	4.812,50	4.812,50	4.812,50	4.812,50	4.812,50	4.812,50	57.750,00
	1936	1.452,08	1.452,08	1.452,08	1.452,08	1.452,08	1.452,08	1.452,08	1.452,08	1.452,08	1.452,08	1.452,08	1.452,12	17.425,00
	1940	1.991,67	1.991,67	1.991,67	1.991,67	1.991,67	1.991,67	1.991,67	1.991,67	1.991,67	1.991,67	1.991,67	1.991,63	23.900,00
INVESTIMENTOS	01000	3.547,92	3.547,92	3.547,92	3.547,92	3.547,92	3.547,92	3.547,92	3.547,92	3.547,92	3.547,92	3.547,92	3.547,88	42.575,00
	1934	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	15.750,00
	1936	1.400,42	1.400,42	1.400,42	1.400,42	1.400,42	1.400,42	1.400,42	1.400,42	1.400,42	1.400,42	1.400,42	1.400,38	16.805,00
	1940	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	25.200,00
13005	**DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**													
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	28.350,00
INVESTIMENTOS	01000	962,50	962,50	962,50	962,50	962,50	962,50	962,50	962,50	962,50	962,50	962,50	962,50	11.550,00
14001	**SEGURANÇA MUNICIPAL**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	98.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	1.041,68	1.041,68	1.041,68	1.041,68	1.041,68	1.041,68	1.041,68	1.041,68	1.041,68	1.041,68	1.041,68	1.041,52	12.500,00
INVESTIMENTOS	01000	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
99099	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Totais		2.053.202,39	2.053.202,39	2.053.202,39	2.053.202,39	2.053.202,39	2.053.202,39	2.053.202,39	2.053.202,39	2.053.202,39	2.053.202,39	2.053.202,39	2.053.200,92	24.638.427,21

EVANDRO CARLOS PORTO

Contador - CRC PR 067453/O-5

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito do Município

ANEXO II

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	
Estado do Paraná	
Exercício: 2023	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO - FONTE RECURSO	
Receita	**PROGRAMAÇÃO**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)													
Previsto	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,03	179.836.790,89
Atualizado	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,03	179.836.790,89
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
Previsto	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,03	179.836.790,89
Atualizado	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,26	14.986.399,03	179.836.790,89
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1022 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente													
Previsto	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	15.843.120,60
Atualizado	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	15.843.120,60
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
Previsto	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	15.843.120,60
Atualizado	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	1.320.260,05	15.843.120,60
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1024 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente													
Previsto	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	6.999,72
Atualizado	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	6.999,72
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
Previsto	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	6.999,72
Atualizado	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	6.999,72
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1026 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente													
Previsto	-2.255.818,39	-2.255.818,39	-2.255.818,39	-2.255.818,39	-2.255.818,39	-2.255.818,39	-2.255.818,39	-2.255.818,39	-2.255.818,39	-2.255.818,39	-2.255.818,39	-2.255.818,39	-27.069.820,68
Atualizado	-2.255.818,39	-2.255.818,39	-2.255.818,39	-2.255.818,39	-2.255.818,39	-2.255.818,39	-2.255.818,39	-2.255.818,39	-2.255.818,39	-2.255.818,39	-2.255.818,39	-2.255.818,39	-27.069.820,68
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
Previsto	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	14.000,28
Atualizado	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	14.000,28
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Deduções FUNDEB													
Previsto	-2.256.985,08	-2.256.985,08	-2.256.985,08	-2.256.985,08	-2.256.985,08	-2.256.985,08	-2.256.985,08	-2.256.985,08	-2.256.985,08	-2.256.985,08	-2.256.985,08	-2.256.985,08	-27.083.820,96
Atualizado	-2.256.985,08	-2.256.985,08	-2.256.985,08	-2.256.985,08	-2.256.985,08	-2.256.985,08	-2.256.985,08	-2.256.985,08	-2.256.985,08	-2.256.985,08	-2.256.985,08	-2.256.985,08	-27.083.820,96
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1028 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS													
Estado do Paraná													
Exercício: 2023													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO - FONTE RECURSO													
Receita	**PROGRAMAÇÃO**												
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
1028 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	6.999,72
Atualizado	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	6.999,72
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
Previsto	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	6.999,72
Atualizado	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	583,31	6.999,72
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1034 - Salário Educação - Exercício Corrente													
Previsto	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	1.171.831,56
Atualizado	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	1.171.831,56
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
Previsto	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	1.171.831,56
Atualizado	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	97.652,63	1.171.831,56
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente													

Previsto	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	14.000,28
Atualizado	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	14.000,28
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
Previsto	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	14.000,28
Atualizado	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69	14.000,28
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1101 - FUNDEB 60%													
Previsto	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	2.639.353,44
Atualizado	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	2.639.353,44
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
Previsto	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	2.639.353,44
Atualizado	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	219.946,12	2.639.353,44
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1102 - FUNDEB 40%													
Previsto	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	2.633.353,44
Atualizado	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	2.633.353,44
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS													
Estado do Paraná													
Exercício: 2023													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO - FONTE RECURSO													
Receita	**PROGRAMAÇÃO**												
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
1102 - FUNDEB 40%													
Previsto	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	2.633.353,44
Atualizado	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	2.633.353,44
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsto	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	2.633.353,44
Atualizado	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	219.446,12	2.633.353,44
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	1.504.824,22	1.504.824,22	1.504.824,22	1.504.824,22	1.504.824,22	1.504.824,22	1.504.824,22	1.504.824,22	1.504.824,22	1.504.824,22	1.504.824,22	1.504.824,17	18.057.890,59
Atualizado	1.504.824,22	1.504.824,22	1.504.824,22	1.504.824,22	1.504.824,22	1.504.824,22	1.504.824,22	1.504.824,22	1.504.824,22	1.504.824,22	1.504.824,22	1.504.824,17	18.057.890,59
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
Previsto	1.880.988,40	1.880.988,40	1.880.988,40	1.880.988,40	1.880.988,40	1.880.988,40	1.880.988,40	1.880.988,40	1.880.988,40	1.880.988,40	1.880.988,40	1.880.988,32	22.571.860,72
Atualizado	1.880.988,40	1.880.988,40	1.880.988,40	1.880.988,40	1.880.988,40	1.880.988,40	1.880.988,40	1.880.988,40	1.880.988,40	1.880.988,40	1.880.988,40	1.880.988,32	22.571.860,72
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Deduções FUNDEB													
Previsto	-376.164,18	-376.164,18	-376.164,18	-376.164,18	-376.164,18	-376.164,18	-376.164,18	-376.164,18	-376.164,18	-376.164,18	-376.164,18	-376.164,15	-4.513.970,13
Atualizado	-376.164,18	-376.164,18	-376.164,18	-376.164,18	-376.164,18	-376.164,18	-376.164,18	-376.164,18	-376.164,18	-376.164,18	-376.164,18	-376.164,15	-4.513.970,13
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,29	2.489.103,59
Atualizado	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,29	2.489.103,59
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
Previsto	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,29	2.489.103,59
Atualizado	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,30	207.425,29	2.489.103,59
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1107 - Salário Educação													
Previsto	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,61	193.638,66
Atualizado	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,61	193.638,66
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
Previsto	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,61	193.638,66
Atualizado	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,55	16.136,61	193.638,66
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1119 - PROG.NAC.DE ALIM.ESCOLAR - PENAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO - FONTE RECURSO

Receita	PROGRAMAÇÃO												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1119 - PROG.NAC.DE ALIM.ESCOLAR - PENAE													
Previsto	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,35	363.999,76
Atualizado	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,35	363.999,76
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
Previsto	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,35	363.999,76
Atualizado	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,31	30.333,35	363.999,76
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)													
Previsto	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.996,87	23.459.964,31
Atualizado	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.996,87	23.459.964,31
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
Previsto	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.996,87	23.459.964,31
Atualizado	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.997,04	1.954.996,87	23.459.964,31
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,51	4.566.906,56
Atualizado	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,51	4.566.906,56
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
Previsto	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,51	4.566.906,56
Atualizado	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,55	380.575,51	4.566.906,56
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1495 - Atenção Básica													
Previsto	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,32	489.040,28
Atualizado	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,32	489.040,28
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
Previsto	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,32	489.040,28
Atualizado	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,36	40.753,32	489.040,28
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1497 - Vigilância em Saúde													
Previsto	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,32	444.400,28
Atualizado	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,32	444.400,28
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO - FONTE RECURSO

Receita	PROGRAMAÇÃO												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1497 - Vigilância em Saúde													
Previsto	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,32	444.400,28
Atualizado	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,32	444.400,28
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsto	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,32	444.400,28
Atualizado	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,36	37.033,32	444.400,28
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1498 - Assistência Farmacêutica													
Previsto	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,36	495.999,44
Atualizado	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,36	495.999,44
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 - Receita													
Previsto	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,36	495.999,44
Atualizado	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,28	41.333,36	495.999,44
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços da Saúde - Portaria n 204-GM													
Previsto	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,18	175.549,72
Atualizado	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,18	175.549,72
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
Previsto	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,18	175.549,72
Atualizado	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,14	14.629,18	175.549,72
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr													
Previsto	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,90	2.008.078,58
Atualizado	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,90	2.008.078,58
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
Previsto	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,90	2.008.078,58
Atualizado	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,88	167.339,90	2.008.078,58
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1													
Previsto	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	3.230.336,52
Atualizado	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	3.230.336,52
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO - FONTE RECURSO

Receita	**PROGRAMAÇÃO**												
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
1507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1													
Previsto	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	3.230.336,52
Atualizado	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	3.230.336,52
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsto	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	3.230.336,52
Atualizado	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	269.194,71	3.230.336,52
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
Previsto	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	67.179,00
Atualizado	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	67.179,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
Previsto	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	67.179,00
Atualizado	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	5.598,25	67.179,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,11	468.516,77
Atualizado	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,11	468.516,77
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
Previsto	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,11	468.516,77
Atualizado	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,06	39.043,11	468.516,77
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)													
Previsto	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,35	78.399,76
Atualizado	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,35	78.399,76
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
Previsto	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,35	78.399,76
Atualizado	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,31	6.533,35	78.399,76

Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)													
Previsto	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,15	1.316.354,24
Atualizado	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,15	1.316.354,24
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS													
Estado do Paraná													
Exercício: 2023													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO - FONTE RECURSO													
Receita	**PROGRAMAÇÃO**												
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
1934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)													
Previsto	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,15	1.316.354,24
Atualizado	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,15	1.316.354,24
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsto	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,15	1.316.354,24
Atualizado	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,19	109.696,15	1.316.354,24
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)													
Previsto	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	240.660,00
Atualizado	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	240.660,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
Previsto	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	240.660,00
Atualizado	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	20.055,00	240.660,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1940 - IGD Bolsa Família													
Previsto	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,32	348.700,28
Atualizado	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,32	348.700,28
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
Previsto	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,32	348.700,28
Atualizado	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,36	29.058,32	348.700,28
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10019 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de Saúde - Covid 19													
Previsto	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	77.000,28
Atualizado	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	77.000,28
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
Previsto	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	77.000,28
Atualizado	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	6.416,69	77.000,28
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31111 - MDE/TRANSPORTE ESCOLAR - FEDERAL													
Previsto	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	113.400,00
Atualizado	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	113.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS													
Estado do Paraná													
Exercício: 2023													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO - FONTE RECURSO													
Receita	**PROGRAMAÇÃO**												
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
31111 - MDE/TRANSPORTE ESCOLAR - FEDERAL													
Previsto	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	113.400,00
Atualizado	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	113.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsto	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	113.400,00
Atualizado	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	113.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

31116 - PNATE/SEED TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL													
Previsto	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	125.400,00
Atualizado	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	125.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita													
Previsto	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	125.400,00
Atualizado	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	125.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Evandro Carlos Porto
Código Identificador:8D919AC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 001/2023 - ANEXO I

Planejamento e Orçamento
Programação Financeira da Receita por Destinação de Recursos
Entidade(s): MUNICÍPIO DE COLOMBO
Ano LOA: 2023 Mês: Todos Previsto Atualizado: Não
Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4111250010000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal													
Previsto	325.771,20	104.065,80	1.321.183,20	20.510.011,80	4.180.730,40	6.406.833,60	3.945.451,20	3.592.532,40	1.515.741,00	1.176.396,00	981.838,20	1.185.445,20	45.246.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	195.462,72	62.439,48	792.709,92	12.306.007,08	2.508.438,24	3.844.100,16	2.367.270,72	2.155.519,44	909.444,60	705.837,60	589.102,92	711.267,12	27.147.600,00
Vínculo: 01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação													
Previsto	81.442,80	26.016,45	330.295,80	5.127.502,95	1.045.182,60	1.601.708,40	986.362,80	898.133,10	378.935,25	294.099,00	245.459,55	296.361,30	11.311.500,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente													
Previsto	48.865,68	15.609,87	198.177,48	3.076.501,77	627.109,56	961.025,04	591.817,68	538.879,86	227.361,15	176.459,40	147.275,73	177.816,78	6.786.900,00
Conta: 4111250020000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros													
Previsto	43.720,20	408,60	136,20	10.033,40	10.078,80	50.121,60	59.564,80	75.818,00	66.738,00	61.063,00	60.745,20	15.572,20	454.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	26.232,12	245,16	81,72	6.020,04	6.047,28	30.072,96	35.738,88	45.490,80	40.042,80	36.637,80	36.447,12	9.343,32	272.400,00
Vínculo: 01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação													
Previsto	10.930,05	102,15	34,05	2.508,35	2.519,70	12.530,40	14.891,20	18.954,50	16.684,50	15.265,75	15.186,30	3.893,05	113.500,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente													
Previsto	6.558,03	61,29	20,43	1.505,01	1.511,82	7.518,24	8.934,72	11.372,70	10.010,70	9.159,45	9.111,78	2.335,83	68.100,00
Conta: 4111250030000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa													
Previsto	392.557,61	657.227,65	713.464,78	623.270,84	869.009,19	867.403,96	877.307,26	752.962,61	697.899,94	738.077,99	554.665,50	678.152,67	8.422.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	235.534,54	394.336,64	428.078,79	373.962,49	521.405,60	520.442,44	526.384,22	451.777,51	418.740,05	442.846,79	332.799,32	406.891,61	5.053.200,00
Vínculo: 01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação													
Previsto	98.139,40	164.306,86	178.366,19	155.817,72	217.252,25	216.850,90	219.326,91	188.240,70	174.474,97	184.519,51	138.666,42	169.538,17	2.105.500,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente													
Previsto	58.883,67	98.584,15	107.019,80	93.490,63	130.351,34	130.110,62	131.596,13	112.944,40	104.684,92	110.711,69	83.199,76	101.722,89	1.263.300,00
Conta: 4111250040000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	215.092,97	319.248,56	353.503,70	304.809,53	462.070,36	494.707,73	452.538,76	457.175,49	411.668,70	519.387,90	366.480,09	419.316,21	4.776.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	129.055,43	191.548,83	212.102,07	182.885,66	277.242,35	296.824,66	271.523,45	274.305,36	247.001,19	311.632,92	219.888,16	251.589,92	2.865.600,00
Vínculo: 01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação													
Previsto	53.773,46	79.812,31	88.376,05	76.202,44	115.517,52	123.676,89	113.134,51	114.293,83	102.917,22	129.846,81	91.620,01	104.828,95	1.194.000,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente													

Previsto	32.264,08	47.887,42	53.025,58	45.721,43	69.310,49	74.206,18	67.880,80	68.576,30	61.750,29	77.908,17	54.971,92	62.897,34	716.400,00
Conta: 4111253010000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal													
Previsto	914.787,71	979.229,11	1.120.720,00	1.018.454,31	1.229.990,20	1.374.282,91	1.085.697,51	1.505.967,51	1.797.354,71	1.056.278,60	906.382,31	1.019.855,12	14.009.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	548.872,62	587.537,46	672.432,00	611.072,58	737.994,12	824.569,74	651.418,50	903.580,50	1.078.412,82	633.767,16	543.829,38	611.913,12	8.405.400,00

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vínculo: 01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação													
Previsto	228.696,93	244.807,28	280.180,00	254.613,58	307.497,55	343.570,73	271.424,38	376.491,88	449.338,68	264.069,65	226.595,58	254.963,76	3.502.250,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente													
Previsto	137.218,16	146.884,37	168.108,00	152.768,15	184.498,53	206.142,44	162.854,63	225.895,13	269.603,21	158.441,79	135.957,35	152.978,24	2.101.350,00
Conta: 4111303110100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo													
Previsto	1.435.341,60	1.933.120,00	2.022.526,80	1.916.205,20	1.819.549,20	1.896.874,00	1.838.880,40	1.882.375,60	1.863.044,40	1.865.460,80	1.863.044,40	3.827.577,60	24.164.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	861.204,96	1.159.872,00	1.213.516,08	1.149.723,12	1.091.729,52	1.138.124,40	1.103.328,24	1.129.425,36	1.117.826,64	1.119.276,48	1.117.826,64	2.296.546,56	14.498.400,00
Vínculo: 01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação													
Previsto	358.835,40	483.280,00	505.631,70	479.051,30	454.887,30	474.218,50	459.720,10	470.593,90	465.761,10	466.365,20	465.761,10	956.894,40	6.041.000,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente													
Previsto	215.301,24	289.968,00	303.379,02	287.430,78	272.932,38	284.531,10	275.832,06	282.356,34	279.456,66	279.819,12	279.456,66	574.136,64	3.624.600,00
Conta: 4111303110200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo													
Previsto	104.676,00	121.170,40	121.011,80	118.791,40	119.901,60	119.425,80	131.320,80	118.791,40	115.143,60	128.941,80	122.915,00	263.910,40	1.586.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	62.805,60	72.702,24	72.607,08	71.274,84	71.940,96	71.655,48	78.792,48	71.274,84	69.086,16	77.365,08	73.749,00	158.346,24	951.600,00
Vínculo: 01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação													
Previsto	26.169,00	30.292,60	30.252,95	29.697,85	29.975,40	29.856,45	32.830,20	29.697,85	28.785,90	32.235,45	30.728,75	65.977,60	396.500,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente													
Previsto	15.701,40	18.175,56	18.151,77	17.818,71	17.985,24	17.913,87	19.698,12	17.818,71	17.271,54	19.341,27	18.437,25	39.586,56	237.900,00
Conta: 4111303410101000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo													
Previsto	44.868,16	58.266,44	68.624,85	77.193,92	70.499,99	60.999,03	82.380,76	54.951,39	66.508,67	64.636,25	66.391,00	84.679,54	800.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	26.920,94	34.959,87	41.174,87	46.316,37	42.300,00	36.599,42	49.428,50	32.970,84	39.905,21	38.781,71	39.834,57	50.807,70	480.000,00
Vínculo: 01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação													
Previsto	11.217,01	14.566,60	17.156,21	19.298,47	17.624,99	15.249,75	20.595,16	13.737,88	16.627,18	16.159,09	16.597,76	21.169,90	200.000,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente													
Previsto	6.730,21	8.739,97	10.293,77	11.579,08	10.575,00	9.149,86	12.357,10	8.242,67	9.976,28	9.695,45	9.958,67	12.701,94	120.000,00
Conta: 4111451110000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal													
Previsto	3.859.545,20	3.570.569,11	3.869.341,00	3.869.341,00	4.055.461,20	4.094.644,40	4.437.497,40	4.413.007,91	4.280.764,60	4.535.455,40	4.354.233,11	3.639.139,67	48.979.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	2.315.727,12	2.142.341,46	2.321.604,60	2.321.604,60	2.433.276,72	2.456.786,64	2.662.498,44	2.647.804,74	2.568.458,76	2.721.273,24	2.612.539,86	2.183.483,82	29.387.400,00
Vínculo: 01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação													
Previsto	964.886,30	892.642,28	967.335,25	967.335,25	1.013.865,30	1.023.661,10	1.109.374,35	1.103.251,98	1.070.191,15	1.133.863,85	1.088.558,28	909.784,91	12.244.750,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente													
Previsto	578.931,78	535.585,37	580.401,15	580.401,15	608.319,18	614.196,66	665.624,61	661.951,19	642.114,69	680.318,31	653.134,97	545.870,94	7.346.850,00
Conta: 4111451120000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros													

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	22.023,03	30.092,70	40.380,07	26.418,74	35.330,34	38.019,45	29.420,47	43.281,61	40.439,36	32.481,36	39.718,82	39.394,05	417.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	13.213,77	18.055,64	24.228,08	15.851,25	21.198,17	22.811,68	17.652,24	25.968,97	24.263,65	19.488,76	23.831,35	23.636,44	250.200,00
Vínculo: 01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação													
Previsto	5.505,81	7.523,14	10.095,02	6.604,69	8.832,59	9.504,83	7.355,19	10.820,37	10.109,81	8.120,37	9.929,64	9.848,54	104.250,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente													
Previsto	3.303,45	4.513,92	6.056,97	3.962,80	5.299,58	5.702,94	4.413,04	6.492,27	6.065,90	4.872,23	5.957,83	5.909,07	62.550,00
Conta: 4111451130000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa													
Previsto	100.605,60	82.129,20	106.479,60	76.575,60	121.965,60	111.819,60	74.012,40	98.149,20	98.149,20	47.312,40	51.904,80	98.896,80	1.068.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	60.363,36	49.277,52	63.887,76	45.945,36	73.179,36	67.091,76	44.407,44	58.889,52	58.889,52	28.387,44	31.142,88	59.338,08	640.800,00

Vínculo: 01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação													
Previsto	25.151,40	20.532,30	26.619,90	19.143,90	30.491,40	27.954,90	18.503,10	24.537,30	24.537,30	11.828,10	12.976,20	24.724,20	267.000,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente													
Previsto	15.090,84	12.319,38	15.971,94	11.486,34	18.294,84	16.772,94	11.101,86	14.722,38	14.722,38	7.096,86	7.785,72	14.834,52	160.200,00
Conta: 41114511400000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	43.898,04	63.782,45	63.128,56	35.287,98	88.743,97	41.462,00	49.059,54	49.942,83	69.360,44	34.421,83	37.866,51	64.045,85	641.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	26.338,85	38.269,63	37.877,12	21.172,60	53.246,39	24.876,99	29.435,76	29.965,65	41.616,41	20.653,13	22.719,89	38.427,58	384.600,00
Vínculo: 01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação													
Previsto	10.974,46	15.945,59	15.782,18	8.822,10	22.185,95	10.365,60	12.264,85	12.485,71	17.340,01	8.605,50	9.466,65	16.011,40	160.250,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente													
Previsto	6.584,73	9.567,23	9.469,26	5.293,28	13.311,63	6.219,41	7.358,93	7.491,47	10.404,02	5.163,20	5.679,97	9.606,87	96.150,00
Conta: 41121010101000000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - OUTRAS - Principal													
Previsto	25.395,93	135.880,69	1.860.193,68	118.607,94	65.254,68	58.598,47	46.411,46	56.188,05	38.929,40	38.296,35	34.743,02	46.500,33	2.525.000,00
Vínculo: 01510 - Taxas Exercício Poder de Policia													
Previsto	25.395,93	135.880,69	1.860.193,68	118.607,94	65.254,68	58.598,47	46.411,46	56.188,05	38.929,40	38.296,35	34.743,02	46.500,33	2.525.000,00
Conta: 41121010102000000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - SIM/POA - Principal													
Previsto	435,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	5.000,00
Vínculo: 01510 - Taxas Exercício Poder de Policia													
Previsto	435,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	5.000,00
Conta: 41121010201000000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - OUTRAS - Multas e Juros													
Previsto	2.847,13	1.646,56	6.902,92	9.746,26	6.212,12	4.998,93	4.201,27	6.171,45	3.935,09	3.596,66	3.362,51	4.379,10	58.000,00
Vínculo: 01510 - Taxas Exercício Poder de Policia													
Previsto	2.847,13	1.646,56	6.902,92	9.746,26	6.212,12	4.998,93	4.201,27	6.171,45	3.935,09	3.596,66	3.362,51	4.379,10	58.000,00
Conta: 41121010301000000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - OUTRAS - Dívida Ativa													
Previsto	44.704,88	63.269,30	57.903,21	29.430,07	30.993,40	32.964,64	23.178,06	33.013,26	23.759,61	20.208,09	19.839,04	28.736,44	408.000,00

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vínculo: 01510 - Taxas Exercício Poder de Policia													
Previsto	44.704,88	63.269,30	57.903,21	29.430,07	30.993,40	32.964,64	23.178,06	33.013,26	23.759,61	20.208,09	19.839,04	28.736,44	408.000,00
Conta: 41121010303000000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - FUNREBOM - Dívida Ativa													
Previsto	694,14	466,66	1.371,00	1.126,08	1.760,75	1.616,02	1.378,37	1.649,07	1.298,25	1.360,95	1.166,38	1.112,33	15.000,00
Vínculo: 01515 - FUNREBOM													
Previsto	694,14	466,66	1.371,00	1.126,08	1.760,75	1.616,02	1.378,37	1.649,07	1.298,25	1.360,95	1.166,38	1.112,33	15.000,00
Conta: 41121010401000000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - OUTRAS - Dívida Ativa - Multas e Juros													
Previsto	18.274,31	26.084,56	21.073,30	11.762,54	13.923,74	13.674,37	10.636,31	16.755,46	11.804,08	10.988,59	12.581,94	15.440,80	183.000,00
Vínculo: 01510 - Taxas Exercício Poder de Policia													
Previsto	18.274,31	26.084,56	21.073,30	11.762,54	13.923,74	13.674,37	10.636,31	16.755,46	11.804,08	10.988,59	12.581,94	15.440,80	183.000,00
Conta: 41121500100000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal													
Previsto	21.177,40	82.665,56	1.145.033,39	67.819,68	49.388,61	33.444,47	24.947,12	40.225,50	30.528,28	24.136,27	23.187,94	30.445,78	1.573.000,00
Vínculo: 01510 - Taxas Exercício Poder de Policia													
Previsto	21.177,40	82.665,56	1.145.033,39	67.819,68	49.388,61	33.444,47	24.947,12	40.225,50	30.528,28	24.136,27	23.187,94	30.445,78	1.573.000,00
Conta: 41121500200000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros													
Previsto	1.322,67	1.500,00	4.087,00	5.729,93	4.207,55	3.156,02	2.554,21	3.669,63	2.260,57	2.208,91	2.115,05	2.188,46	35.000,00
Vínculo: 01510 - Taxas Exercício Poder de Policia													
Previsto	1.322,67	1.500,00	4.087,00	5.729,93	4.207,55	3.156,02	2.554,21	3.669,63	2.260,57	2.208,91	2.115,05	2.188,46	35.000,00
Conta: 41121500300000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa													
Previsto	18.225,53	25.265,77	27.183,78	15.027,30	13.105,95	16.572,31	9.947,80	14.289,35	10.082,04	8.398,52	16.076,25	12.825,40	187.000,00
Vínculo: 01510 - Taxas Exercício Poder de Policia													
Previsto	18.225,53	25.265,77	27.183,78	15.027,30	13.105,95	16.572,31	9.947,80	14.289,35	10.082,04	8.398,52	16.076,25	12.825,40	187.000,00
Conta: 41121500400000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	9.921,60	13.070,48	13.669,25	8.156,17	7.930,85	9.372,06	8.215,16	9.917,20	7.470,89	6.202,61	15.073,81	7.999,92	117.000,00
Vínculo: 01510 - Taxas Exercício Poder de Policia													
Previsto	9.921,60	13.070,48	13.669,25	8.156,17	7.930,85	9.372,06	8.215,16	9.917,20	7.470,89	6.202,61	15.073,81	7.999,92	117.000,00
Conta: 41122010101000000000 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - COLETA DE RESÍDUOS - Principal													
Previsto	1.513.246,40	1.399.214,08	1.302.753,16	1.440.549,94	1.346.354,90	1.354.479,78	1.384.759,44	1.368.707,61	1.530.836,87	1.322.752,22	1.304.643,87	1.358.701,73	16.627.000,00
Vínculo: 01511 - Taxas pela Prestação de Serviços													
Previsto	1.513.246,40	1.399.214,08	1.302.753,16	1.440.549,94	1.346.354,90	1.354.479,78	1.384.759,44	1.368.707,61	1.530.836,87	1.322.752,22	1.304.643,87	1.358.701,73	16.627.000,00
Conta: 41122010102000000000 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - OUTRAS - Principal													

Previsto	0,00	9,50	0,00	4.985,75	0,00	1,58	3,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Vínculo: 01511 - Taxas pela Prestação de Serviços													
Previsto	0,00	9,50	0,00	4.985,75	0,00	1,58	3,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Conta: 4112201010300000000 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - TX. EXPEDIENTE - Principal													
Previsto	9.385,62	12.090,83	13.735,83	8.752,58	9.955,38	9.546,48	10.623,54	11.900,91	8.358,09	7.579,63	6.683,99	5.387,12	114.000,00

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vínculo: 01511 - Taxas pela Prestação de Serviços													
Previsto	9.385,62	12.090,83	13.735,83	8.752,58	9.955,38	9.546,48	10.623,54	11.900,91	8.358,09	7.579,63	6.683,99	5.387,12	114.000,00
Conta: 4112201020100000000 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - COLETA DE RESÍDUOS - Multas e Juros													
Previsto	16.170,13	13.760,09	13.654,11	14.940,69	14.636,37	14.323,84	15.066,03	14.306,84	13.893,44	13.550,15	13.084,93	13.613,38	171.000,00
Vínculo: 01511 - Taxas pela Prestação de Serviços													
Previsto	16.170,13	13.760,09	13.654,11	14.940,69	14.636,37	14.323,84	15.066,03	14.306,84	13.893,44	13.550,15	13.084,93	13.613,38	171.000,00
Conta: 4112201020200000000 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - OUTRAS - Multas e Juros													
Previsto	30,48	0,00	0,00	856,21	89,18	24,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Vínculo: 01511 - Taxas pela Prestação de Serviços													
Previsto	30,48	0,00	0,00	856,21	89,18	24,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Conta: 4112201020300000000 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - TX. EXPEDIENTE - Multas e Juros													
Previsto	307,83	167,18	230,42	237,50	329,22	205,27	347,98	281,53	299,53	125,08	261,45	207,01	3.000,00
Vínculo: 01511 - Taxas pela Prestação de Serviços													
Previsto	307,83	167,18	230,42	237,50	329,22	205,27	347,98	281,53	299,53	125,08	261,45	207,01	3.000,00
Conta: 4112201030100000000 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - COLETA DE RESÍDUOS - Dívida Ativa													
Previsto	3.247,19	6.490,58	4.100,61	2.252,00	7.246,61	6.035,61	4.648,63	4.864,61	3.236,81	4.579,36	2.492,13	4.305,86	53.500,00
Vínculo: 01511 - Taxas pela Prestação de Serviços													
Previsto	3.247,19	6.490,58	4.100,61	2.252,00	7.246,61	6.035,61	4.648,63	4.864,61	3.236,81	4.579,36	2.492,13	4.305,86	53.500,00
Conta: 4112201030200000000 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - OUTRAS - Dívida Ativa													
Previsto	4.889,00	4.866,03	10.665,06	7.743,17	12.256,10	10.019,93	8.796,17	10.717,61	8.349,72	11.060,03	6.923,09	6.714,09	103.000,00
Vínculo: 01511 - Taxas pela Prestação de Serviços													
Previsto	4.889,00	4.866,03	10.665,06	7.743,17	12.256,10	10.019,93	8.796,17	10.717,61	8.349,72	11.060,03	6.923,09	6.714,09	103.000,00
Conta: 4112201030300000000 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - TX. EXPEDIENTE - Divida Ativa													
Previsto	4.846,94	5.706,15	4.693,54	4.953,85	6.221,18	5.940,79	5.494,26	5.862,75	5.290,09	3.892,37	4.098,72	3.999,36	61.000,00
Vínculo: 01511 - Taxas pela Prestação de Serviços													
Previsto	4.846,94	5.706,15	4.693,54	4.953,85	6.221,18	5.940,79	5.494,26	5.862,75	5.290,09	3.892,37	4.098,72	3.999,36	61.000,00
Conta: 4112201040100000000 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - COLETA DE RESÍDUOS - Dívida Ativa - Multas e Juros													
Previsto	11.966,56	28.207,62	11.460,00	9.588,51	15.501,16	12.310,84	12.090,54	12.393,13	10.973,32	11.910,86	8.654,02	9.943,44	155.000,00
Vínculo: 01511 - Taxas pela Prestação de Serviços													
Previsto	11.966,56	28.207,62	11.460,00	9.588,51	15.501,16	12.310,84	12.090,54	12.393,13	10.973,32	11.910,86	8.654,02	9.943,44	155.000,00
Conta: 4112201040200000000 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - OUTRAS - Dívida Ativa - Multas e Juros													
Previsto	24.535,47	17.109,35	31.430,72	26.540,99	34.428,71	32.965,71	33.680,24	36.659,73	33.741,82	35.069,99	29.228,05	23.609,22	359.000,00
Vínculo: 01511 - Taxas pela Prestação de Serviços													
Previsto	24.535,47	17.109,35	31.430,72	26.540,99	34.428,71	32.965,71	33.680,24	36.659,73	33.741,82	35.069,99	29.228,05	23.609,22	359.000,00
Conta: 4112201040300000000 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - TX. EXPEDIENTE - Dívida Ativa - Multas e Juros													
Previsto	18.739,10	17.003,76	19.238,33	17.613,35	20.925,02	21.950,74	22.013,52	23.538,39	22.764,91	21.095,04	20.154,23	19.963,61	245.000,00

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vínculo: 01511 - Taxas pela Prestação de Serviços													
Previsto	18.739,10	17.003,76	19.238,33	17.613,35	20.925,02	21.950,74	22.013,52	23.538,39	22.764,91	21.095,04	20.154,23	19.963,61	245.000,00
Conta: 4113153010000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal													
Previsto	314.926,76	347.334,34	411.260,78	324.312,96	392.755,10	363.860,12	355.300,57	347.928,20	308.307,87	333.542,21	346.467,90	315.003,19	4.161.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	314.926,76	347.334,34	411.260,78	324.312,96	392.755,10	363.860,12	355.300,57	347.928,20	308.307,87	333.542,21	346.467,90	315.003,19	4.161.000,00
Conta: 4113153020000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - multas e juros													
Previsto	46.025,12	42.131,42	42.131,42	42.131,42	42.131,42	42.131,42	42.131,42	46.274,64	59.870,52	29.013,73	24.013,73	39.013,74	497.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	46.025,12	42.131,42	42.131,42	42.131,42	42.131,42	42.131,42	42.131,42	46.274,64	59.870,52	29.013,73	24.013,73	39.013,74	497.000,00
Conta: 4113153030000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa													
Previsto	8.344,00	10.170,19	16.917,20	13.551,18	10.915,84	16.037,60	12.226,38	20.270,53	11.350,47	12.770,26	12.038,09	10.408,26	155.000,00

Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	8.344,00	10.170,19	16.917,20	13.551,18	10.915,84	16.037,60	12.226,38	20.270,53	11.350,47	12.770,26	12.038,09	10.408,26	155.000,00
Conta: 4113153040000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	20.064,56	28.153,45	31.205,93	30.571,81	27.070,96	40.534,04	29.675,28	45.375,40	28.647,06	26.384,17	27.895,61	26.421,73	362.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	20.064,56	28.153,45	31.205,93	30.571,81	27.070,96	40.534,04	29.675,28	45.375,40	28.647,06	26.384,17	27.895,61	26.421,73	362.000,00
Conta: 4124150010100000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - na Fatura de Energia Elétrica - Principal													
Previsto	1.024.091,69	967.878,62	913.309,54	1.034.192,88	936.000,75	991.255,52	955.493,56	957.611,49	998.447,29	963.056,80	942.900,33	960.761,53	11.645.000,00
Vínculo: 01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF													
Previsto	1.024.091,69	967.878,62	913.309,54	1.034.192,88	936.000,75	991.255,52	955.493,56	957.611,49	998.447,29	963.056,80	942.900,33	960.761,53	11.645.000,00
Conta: 4124150010200000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - no Carnê do IPTU - Principal													
Previsto	5.830,00	2.544,00	24.274,00	530.954,00	86.072,00	146.386,00	82.150,00	77.380,00	32.648,00	27.030,00	23.638,00	21.094,00	1.060.000,00
Vínculo: 01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF													
Previsto	5.830,00	2.544,00	24.274,00	530.954,00	86.072,00	146.386,00	82.150,00	77.380,00	32.648,00	27.030,00	23.638,00	21.094,00	1.060.000,00
Conta: 4124150020200000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - no Carnê do IPTU - Multas e Juros													
Previsto	1.351,60	82,15	80,60	775,00	137,95	970,30	1.298,90	2.261,45	1.811,95	2.016,55	2.580,75	2.132,80	15.500,00
Vínculo: 01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF													
Previsto	1.351,60	82,15	80,60	775,00	137,95	970,30	1.298,90	2.261,45	1.811,95	2.016,55	2.580,75	2.132,80	15.500,00
Conta: 4124150030200000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - no Carnê do IPTU - Dívida Ativa													
Previsto	14.011,72	21.882,66	25.475,86	22.821,57	32.862,57	29.463,72	29.034,87	33.529,68	30.903,39	20.445,47	23.132,88	19.435,61	303.000,00
Vínculo: 01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF													
Previsto	14.011,72	21.882,66	25.475,86	22.821,57	32.862,57	29.463,72	29.034,87	33.529,68	30.903,39	20.445,47	23.132,88	19.435,61	303.000,00
Conta: 4124150040200000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - no Carnê do IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros													
Previsto	10.025,56	14.745,99	15.155,52	17.110,61	20.782,08	19.598,45	17.089,38	24.393,11	18.813,00	15.497,99	17.097,53	16.690,78	207.000,00

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vínculo: 01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF													
Previsto	10.025,56	14.745,99	15.155,52	17.110,61	20.782,08	19.598,45	17.089,38	24.393,11	18.813,00	15.497,99	17.097,53	16.690,78	207.000,00
Conta: 4131101110100000000 - Aluguel de Centros Esportivos - Principal													
Previsto	870,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	10.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	870,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	10.000,00
Conta: 4131102010000000000 - Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - principal													
Previsto	68.536,80	38.556,00	907,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	68.536,80	38.556,00	907,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
Conta: 4132101010100000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS LIVRES													
Previsto	127.147,01	142.757,40	190.338,31	161.636,84	210.197,63	215.671,32	235.157,13	278.718,36	260.513,36	251.788,79	241.395,73	184.678,12	2.500.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	127.147,01	142.757,40	190.338,31	161.636,84	210.197,63	215.671,32	235.157,13	278.718,36	260.513,36	251.788,79	241.395,73	184.678,12	2.500.000,00
Conta: 4132101010215000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - c/27.113-6 (555) Fundo Municipal Meio Ambiente e Saneamento Básico													
Previsto	6.271,97	6.688,76	8.528,37	7.116,42	9.623,50	9.765,15	10.144,00	11.778,07	11.055,13	10.556,11	10.569,26	11.903,26	114.000,00
Vínculo: 01555 - SANEPAR – Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município													
Previsto	6.271,97	6.688,76	8.528,37	7.116,42	9.623,50	9.765,15	10.144,00	11.778,07	11.055,13	10.556,11	10.569,26	11.903,26	114.000,00
Conta: 4132101010221000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - R. V. 17.780-6 (510) Tx. Insp. Controle e Fiscalização													
Previsto	1.739,66	1.753,20	2.090,76	3.287,22	4.340,32	4.240,01	4.202,91	4.351,48	3.878,96	3.614,25	3.240,02	3.261,21	40.000,00
Vínculo: 01510 - Taxas Exercício Poder de Policia													
Previsto	1.739,66	1.753,20	2.090,76	3.287,22	4.340,32	4.240,01	4.202,91	4.351,48	3.878,96	3.614,25	3.240,02	3.261,21	40.000,00
Conta: 4132101010222000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - R. V. 17.781-4 (511) Tx. Prestação de Serviços													
Previsto	2.604,66	4.602,89	5.265,57	3.461,76	4.311,72	2.916,66	2.962,11	2.790,11	2.663,37	1.347,09	1.265,10	808,96	35.000,00
Vínculo: 01511 - Taxas pela Prestação de Serviços													
Previsto	2.604,66	4.602,89	5.265,57	3.461,76	4.311,72	2.916,66	2.962,11	2.790,11	2.663,37	1.347,09	1.265,10	808,96	35.000,00
Conta: 4161101010100000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros Serviços Administrativos - Processamento													
Previsto	19.828,75	20.268,33	21.467,75	21.377,33	27.098,03	26.248,22	21.653,19	31.711,52	28.140,18	30.207,21	32.222,07	30.777,42	311.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	19.828,75	20.268,33	21.467,75	21.377,33	27.098,03	26.248,22	21.653,19	31.711,52	28.140,18	30.207,21	32.222,07	30.777,42	311.000,00
Conta: 4161102010000000000 - Inscrição em concursos e processos seletivos - principal													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													

Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Conta: 4163153010000000000 - Serviços ambulatoriais - principal													
Previsto	303.647,40	300.655,80	299.160,00	314.491,95	303.273,45	301.403,70	302.151,60	308.882,70	302.151,60	311.126,40	341.042,40	351.513,00	3.739.500,00

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vínculo: 01369 - Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH´s													
Previsto	303.647,40	300.655,80	299.160,00	314.491,95	303.273,45	301.403,70	302.151,60	308.882,70	302.151,60	311.126,40	341.042,40	351.513,00	3.739.500,00
Conta: 4169999010100000000 - Outros Serviços - Preparação de Terra em propriedades particulares - Principal													
Previsto	7.345,47	8.340,50	14.692,48	14.894,81	13.713,82	5.486,39	17.344,48	15.926,46	5.631,59	5.630,67	9.135,34	6.857,99	125.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	7.345,47	8.340,50	14.692,48	14.894,81	13.713,82	5.486,39	17.344,48	15.926,46	5.631,59	5.630,67	9.135,34	6.857,99	125.000,00
Conta: 4171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal													
Previsto	9.762.981,85	13.628.299,43	8.262.028,08	9.793.428,87	10.894.212,29	10.193.614,57	8.742.334,85	9.964.327,55	8.265.340,40	8.718.271,70	10.957.280,51	11.726.879,90	120.909.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	5.857.789,11	8.176.979,66	4.957.216,85	5.876.057,33	6.536.527,37	6.116.168,75	5.245.400,90	5.978.596,52	4.959.204,23	5.230.963,02	6.574.368,32	7.036.127,94	72.545.400,00
Vínculo: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	2.440.745,46	3.407.074,86	2.065.507,02	2.448.357,21	2.723.553,07	2.548.403,64	2.185.583,71	2.491.081,89	2.066.335,10	2.179.567,93	2.739.320,12	2.931.719,99	30.227.250,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente													
Previsto	1.464.447,28	2.044.244,91	1.239.304,21	1.469.014,33	1.634.131,85	1.529.042,18	1.311.350,24	1.494.649,14	1.239.801,07	1.307.740,75	1.643.592,07	1.759.031,97	18.136.350,00
Conta: 4171151210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.259.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.822.000,00	9.081.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.194.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.616.500,00	6.810.750,00
Vínculo: 01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205.500,00	2.270.250,00
Conta: 4171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal													
Previsto	4.155,24	5.211,40	1.069,45	1.417,34	822,58	3.014,99	1.008,14	4.514,25	23.098,80	74.033,79	4.004,54	3.649,48	126.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	2.493,15	3.126,84	641,68	850,40	493,54	1.809,00	604,88	2.708,54	13.859,28	44.420,27	2.402,74	2.189,68	75.600,00
Vínculo: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	1.038,81	1.302,86	267,36	354,33	205,66	753,75	252,03	1.128,57	5.774,69	18.508,43	1.001,13	912,38	31.500,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente													
Previsto	623,28	781,70	160,41	212,61	123,38	452,24	151,23	677,14	3.464,83	11.105,09	600,67	547,42	18.900,00
Conta: 4171251010000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal													
Previsto	5.343,82	7.518,70	7.518,70	6.857,23	10.021,77	8.068,87	8.179,22	7.536,30	7.555,04	8.913,74	9.342,55	9.144,06	96.000,00
Vínculo: 01504 - Outros Royalties e Compensações Financ.e Patrimoniais Não Previd.													
Previsto	5.343,82	7.518,70	7.518,70	6.857,23	10.021,77	8.068,87	8.179,22	7.536,30	7.555,04	8.913,74	9.342,55	9.144,06	96.000,00
Conta: 4171252410000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal													
Previsto	136.882,64	129.985,39	160.235,83	146.340,15	189.082,28	155.388,06	175.171,28	178.037,35	188.189,24	174.731,78	153.057,13	162.898,87	1.950.000,00
Vínculo: 01504 - Outros Royalties e Compensações Financ.e Patrimoniais Não Previd.													
Previsto	136.882,64	129.985,39	160.235,83	146.340,15	189.082,28	155.388,06	175.171,28	178.037,35	188.189,24	174.731,78	153.057,13	162.898,87	1.950.000,00
Conta: 4171350110000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde – atenção primária - principal													

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	1.342.685,95	1.570.547,10	1.572.430,25	2.030.035,70	1.945.293,95	1.702.367,60	1.645.873,10	1.237.229,55	1.649.639,40	1.314.438,70	1.451.908,65	1.369.050,05	18.831.500,00
Vínculo: 14941 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Federais													
Previsto	1.342.685,95	1.570.547,10	1.572.430,25	2.030.035,70	1.945.293,95	1.702.367,60	1.645.873,10	1.237.229,55	1.649.639,40	1.314.438,70	1.451.908,65	1.369.050,05	18.831.500,00
Conta: 4171350210000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde – atenção especializada - principal													
Previsto	348.000,00	348.000,00	348.000,00	348.000,00	348.000,00	348.000,00	348.000,00	348.000,00	348.000,00	348.000,00	348.000,00	348.000,00	4.176.000,00
Vínculo: 14941 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Federais													
Previsto	348.000,00	348.000,00	348.000,00	348.000,00	348.000,00	348.000,00	348.000,00	348.000,00	348.000,00	348.000,00	348.000,00	348.000,00	4.176.000,00
Conta: 4171350310000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde – vigilância em saúde - principal													
Previsto	133.859,00	116.596,00	99.899,00	117.020,50	102.729,00	105.417,50	127.916,00	116.596,00	142.349,00	138.670,00	119.001,50	94.946,50	1.415.000,00
Vínculo: 14941 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Federais													
Previsto	133.859,00	116.596,00	99.899,00	117.020,50	102.729,00	105.417,50	127.916,00	116.596,00	142.349,00	138.670,00	119.001,50	94.946,50	1.415.000,00
Conta: 4171350410000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde – assistência farmacêutica - principal													
Previsto	125.000,00	131.000,00	125.000,00	125.000,00	131.000,00	125.000,00	131.000,00	125.000,00	125.000,00	131.000,00	125.000,00	131.000,00	1.530.000,00

Vínculo: 14941 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Federais													
Previsto	125.000,00	131.000,00	125.000,00	125.000,00	131.000,00	125.000,00	131.000,00	125.000,00	125.000,00	131.000,00	125.000,00	131.000,00	1.530.000,00
Conta: 4171350510000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde – gestão do SUS - principal													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Vínculo: 14941 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Federais													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Conta: 4171450010000000000 - Transferências do salário-educação - principal													
Previsto	1.262.612,35	896.392,32	819.353,84	827.016,19	873.437,54	854.620,48	880.170,20	903.154,40	905.566,54	905.516,55	905.871,69	943.287,90	10.977.000,00
Vínculo: 01107 - MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO													
Previsto	1.262.612,35	896.392,32	819.353,84	827.016,19	873.437,54	854.620,48	880.170,20	903.154,40	905.566,54	905.516,55	905.871,69	943.287,90	10.977.000,00
Conta: 4171451010000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde - principal													
Previsto	54.174,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	650.000,00
Vínculo: 01111 - MDE/PDDE FNDE													
Previsto	54.174,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	650.000,00
Conta: 4171452010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal													
Previsto	0,00	343.691,25	343.691,25	343.691,25	348.926,25	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	0,00	3.450.000,00
Vínculo: 01158 - FNDE/Merenda													
Previsto	0,00	343.691,25	343.691,25	343.691,25	348.926,25	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	0,00	3.450.000,00
Conta: 4171453010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal													
Previsto	0,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	0,00	356.000,00
Vínculo: 01117 - MDE/FNDE PNAT T. DE ESCOLARES													
Previsto	0,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	0,00	356.000,00
Conta: 4171550010000000000 - Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaat - principal													
Previsto	711.450,00	708.050,00	708.050,00	708.050,00	708.050,00	708.050,00	708.050,00	708.050,00	708.050,00	708.050,00	708.050,00	708.050,00	8.500.000,00

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vínculo: 11012 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF													
Previsto	533.587,50	531.037,50	531.037,50	531.037,50	531.037,50	531.037,50	531.037,50	531.037,50	531.037,50	531.037,50	531.037,50	531.037,50	6.375.000,00
Vínculo: 11022 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF													
Previsto	177.862,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	2.125.000,00
Conta: 4171650010100000000 - Transferências de Recursos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI													
Previsto	8.370,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
Vínculo: 01709 - Transferências do PETI (Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil)													
Previsto	8.370,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
Conta: 4171650010200000000 - Transferências de Recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)													
Previsto	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	1.452.000,00
Vínculo: 01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS													
Previsto	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	1.452.000,00
Conta: 4171650010301000000 - Transferências de Recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - Média Complexidade (SUAS) - (941)													
Previsto	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	420.000,00
Vínculo: 01941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade													
Previsto	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	420.000,00
Conta: 4171650010302000000 - Transferências de Recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - Alta Complexidade (SUAS) - (941)													
Previsto	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	420.000,00
Vínculo: 01941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade													
Previsto	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	420.000,00
Conta: 4171650010401000000 - Transferências de Recursos do IGD SUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)													
Previsto	5.859,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00
Vínculo: 01933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)													
Previsto	5.859,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00
Conta: 4171650010402000000 - Transferências de Recursos do IGD Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 (940)													
Previsto	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	468.000,00
Vínculo: 01940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	468.000,00
Conta: 4171957010300000000 - Emendas de Bancada - Transferência Especial da União - SAÚDE													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Vínculo: 01353 - Emendas de Bancada - Custeio/Saúde													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Conta: 4171957010400000000 - Emendas de Bancada - Transferência Especial da União - ASSIST. SOCIAL													

Previsto	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Vínculo: 01809 - Emendas de Bancada - Custeio/Social													
Previsto	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Conta: 4171957010500000000 - Emendas individuais impositivas - com finalidade definida - SAÚDE													

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Vínculo: 01356 - Emendas Individuais Impositivas - Custeio/SAÚDE (Finalidade Definida)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Conta: 4171957010600000000 - Emendas individuais impositivas - com finalidade definida - ASSIST. SOCIAL													
Previsto	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Vínculo: 01803 - Emendas Individuais Impositivas - Custeio/A.SOCIAL (Finalidade Definida)													
Previsto	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Conta: 4171958010000000000 - Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal													
Previsto	109.500,00	109.500,00	109.500,00	109.500,00	109.500,00	109.500,00	109.500,00	109.500,00	109.500,00	109.500,00	109.500,00	109.500,00	1.314.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	109.500,00	109.500,00	109.500,00	109.500,00	109.500,00	109.500,00	109.500,00	109.500,00	109.500,00	109.500,00	109.500,00	109.500,00	1.314.000,00
Conta: 4172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal													
Previsto	6.005.598,77	5.801.115,75	7.533.633,92	6.200.410,83	7.465.476,56	6.149.814,03	6.113.714,32	7.254.559,38	6.231.838,02	6.068.533,60	5.796.960,27	5.706.344,55	76.328.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	3.603.359,26	3.480.669,44	4.520.180,35	3.720.246,49	4.479.285,95	3.689.888,41	3.668.228,60	4.352.735,64	3.739.102,81	3.641.120,16	3.478.176,16	3.423.806,73	45.796.800,00
Vínculo: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	1.501.399,69	1.450.278,94	1.883.408,48	1.550.102,71	1.866.369,13	1.537.453,52	1.528.428,58	1.813.639,84	1.557.959,51	1.517.133,40	1.449.240,07	1.426.586,13	19.082.000,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente													
Previsto	900.839,82	870.167,37	1.130.045,09	930.061,63	1.119.821,48	922.472,10	917.057,14	1.088.183,90	934.775,70	910.280,04	869.544,04	855.951,69	11.449.200,00
Conta: 4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal													
Previsto	10.297.806,43	4.558.755,81	4.856.817,80	4.059.253,58	3.990.409,54	1.794.272,03	1.298.228,13	1.224.316,36	1.129.374,82	1.005.482,18	1.045.048,54	1.508.234,78	36.768.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	6.178.683,92	2.735.253,47	2.914.090,68	2.435.552,13	2.394.245,75	1.076.563,23	778.936,88	734.589,81	677.624,86	603.289,29	627.029,10	904.940,88	22.060.800,00
Vínculo: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	2.574.451,56	1.139.688,95	1.214.204,44	1.014.813,40	997.602,37	448.568,01	324.557,03	306.079,11	282.343,72	251.370,56	261.262,15	377.058,70	9.192.000,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente													
Previsto	1.544.670,95	683.813,39	728.522,68	608.888,05	598.561,42	269.140,79	194.734,22	183.647,44	169.406,24	150.822,33	156.757,29	226.235,20	5.515.200,00
Conta: 4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal													
Previsto	118.177,78	104.380,25	118.252,09	120.265,82	63.937,83	90.209,18	92.983,72	74.064,29	97.707,02	99.718,34	72.510,38	102.793,30	1.155.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	70.906,68	62.628,13	70.951,26	72.159,51	38.362,70	54.125,51	55.790,22	44.438,58	58.624,21	59.831,00	43.506,23	61.675,97	693.000,00
Vínculo: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	29.544,44	26.095,07	29.563,02	30.066,44	15.984,45	22.552,29	23.245,94	18.516,06	24.426,75	24.929,59	18.127,59	25.698,36	288.750,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente													
Previsto	17.726,66	15.657,05	17.737,81	18.039,87	9.590,68	13.531,38	13.947,56	11.109,65	14.656,06	14.957,75	10.876,56	15.418,97	173.250,00
Conta: 4172153010000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal													
Previsto	43.601,50	0,00	0,00	42.578,50	0,00	0,00	35.681,00	0,00	0,00	33.139,00	0,00	0,00	155.000,00

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vínculo: 01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB													
Previsto	43.601,50	0,00	0,00	42.578,50	0,00	0,00	35.681,00	0,00	0,00	33.139,00	0,00	0,00	155.000,00
Conta: 4172252010000000000 - Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo - principal													
Previsto	1.162,50	1.074,00	1.153,50	1.218,00	1.180,50	1.134,00	1.164,00	1.233,00	1.446,00	1.456,50	1.494,00	1.284,00	15.000,00
Vínculo: 01504 - Outros Royalties e Compensações Financ.e Patrimoniais Não Previd.													
Previsto	1.162,50	1.074,00	1.153,50	1.218,00	1.180,50	1.134,00	1.164,00	1.233,00	1.446,00	1.456,50	1.494,00	1.284,00	15.000,00
Conta: 4172350010100000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Incentivo Financeiro de Custeio APSUS (494) - Principal													
Previsto	34.568,10	34.402,90	34.402,90	34.402,90	34.402,90	34.402,90	34.402,90	34.402,90	34.402,90	34.402,90	34.402,90	34.402,90	413.000,00
Vínculo: 14942 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Estaduais													
Previsto	34.568,10	34.402,90	34.402,90	34.402,90	34.402,90	34.402,90	34.402,90	34.402,90	34.402,90	34.402,90	34.402,90	34.402,90	413.000,00
Conta: 4172350010300000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - PRÓ VIGIA A													
Previsto	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

Vínculo: 14942 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Estaduais													
Previsto	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Conta: 4172350010400000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - SAMU Suporte Avançado													
Previsto	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	878.400,00
Vínculo: 14942 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Estaduais													
Previsto	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	878.400,00
Conta: 4172951010200000000 - Transferências de Estados do FMAS Creas Pop FEAS (710) - Principal													
Previsto	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	78.000,00
Vínculo: 01710 - Creas Pop FEAS (710)-a Exercício Corrente													
Previsto	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	78.000,00
Conta: 4172951010300000000 - Transferências de Estados do Piso Paran. de Assistência Social - Abordagem Social - (719) 26.343-5													
Previsto	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Vínculo: 01719 - Abordagem Social/Piso Paran. de Assistência Social													
Previsto	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Conta: 4172951010400000000 - Transferências de Estados do Piso Paran. Assistência Social - Acolhimento Adultos e Famílias POP Rua - (718) 26.342-7													
Previsto	29.250,00	0,00	0,00	29.250,00	0,00	0,00	29.250,00	0,00	0,00	29.250,00	0,00	0,00	117.000,00
Vínculo: 01718 - Acolhimento Adultos e Famílias POP Rua - Piso Paran. de Assistência Social													
Previsto	29.250,00	0,00	0,00	29.250,00	0,00	0,00	29.250,00	0,00	0,00	29.250,00	0,00	0,00	117.000,00
Conta: 4172951010500000000 - Transferências de Estados do Piso Paran. de Assistência Social PPAS IV - Acolhimento Criança, Adolescente e Jovem 21 anos - (723) 26.344-3													
Previsto	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Vínculo: 01723 - PPAS IV Acolhimento Criança, Adolescente e Jovem 21 anos - Piso Paran. de Assistência Social (723)													
Previsto	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Conta: 4172999010100000000 - Outras Transferências dos Estados - Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR - Principal													
Previsto	0,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	0,00	1.455.000,00

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vínculo: 01162 - Transporte Escolar Estado													
Previsto	0,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	0,00	1.455.000,00
Conta: 4172999010600000000 - Outras Transferências dos Estados - Contrato SANEPAR Repasse 2%													
Previsto	163.536,80	180.253,00	169.377,40	157.092,00	174.815,20	152.258,40	183.274,00	161.724,20	171.190,00	172.197,00	159.710,20	168.571,80	2.014.000,00
Vínculo: 01555 - SANEPAR – Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município													
Previsto	163.536,80	180.253,00	169.377,40	157.092,00	174.815,20	152.258,40	183.274,00	161.724,20	171.190,00	172.197,00	159.710,20	168.571,80	2.014.000,00
Conta: 4175150010000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB - principal													
Previsto	16.927.050,00	14.689.850,00	14.443.100,00	12.732.300,00	12.403.300,00	12.699.400,00	12.386.850,00	12.814.550,00	13.291.600,00	13.225.800,00	13.521.900,00	15.364.300,00	164.500.000,00
Vínculo: 11011 - FUNDEB 70% - Exercício Corrente													
Previsto	12.695.287,50	11.017.387,50	10.832.325,00	9.549.225,00	9.302.475,00	9.524.550,00	9.290.137,50	9.610.912,50	9.968.700,00	9.919.350,00	10.141.425,00	11.523.225,00	123.375.000,00
Vínculo: 11021 - FUNDEB 30% - Exercício Corrente													
Previsto	4.231.762,50	3.672.462,50	3.610.775,00	3.183.075,00	3.100.825,00	3.174.850,00	3.096.712,50	3.203.637,50	3.322.900,00	3.306.450,00	3.380.475,00	3.841.075,00	41.125.000,00
Conta: 4179199010100000000 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - FMDCA													
Previsto	5.174,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	62.000,00
Vínculo: 01880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA													
Previsto	5.174,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	62.000,00
Conta: 4191101010100000000 - Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal													
Previsto	486,45	18.174,60	12.854,70	3.819,15	6.561,90	7.721,10	8.031,60	9.522,00	8.942,40	10.846,80	11.861,10	4.678,20	103.500,00
Vínculo: 01509 - Gerenciamento do Trânsito													
Previsto	486,45	18.174,60	12.854,70	3.819,15	6.561,90	7.721,10	8.031,60	9.522,00	8.942,40	10.846,80	11.861,10	4.678,20	103.500,00
Conta: 4191101010200000000 - Multas Previstas em Legislação Específica - Auto de Infração Diversos - Principal													
Previsto	362,50	742,00	72,00	153,50	211,00	540,00	107,50	528,00	1.313,00	65,00	705,50	200,00	5.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	362,50	742,00	72,00	153,50	211,00	540,00	107,50	528,00	1.313,00	65,00	705,50	200,00	5.000,00
Conta: 4191101010300000000 - Multas Previstas em Legislação Específica - Auto de Infração Vigilância em Saúde - Principal													
Previsto	878,85	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	10.500,00
Vínculo: 01510 - Taxas Exercício Poder de Policia													
Previsto	878,85	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	10.500,00
Conta: 4191101020200000000 - Multas Previstas em Legislação Específica - Auto de Infração Diversos - Multas e Juros													
Previsto	334,80	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	4.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	334,80	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	4.000,00
Conta: 4191101030200000000 - Multas Previstas em Legislação Específica - Auto de Infração Diversos - Dívida Ativa													

Previsto	2.162,75	4.140,08	2.939,73	4.871,09	4.141,50	2.104,87	5.974,66	5.770,08	2.960,82	3.734,64	4.748,90	2.950,88	46.500,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	2.162,75	4.140,08	2.939,73	4.871,09	4.141,50	2.104,87	5.974,66	5.770,08	2.960,82	3.734,64	4.748,90	2.950,88	46.500,00
Conta: 4191101040200000000 - Multas Previstas em Legislação Específica - Auto de Infração Diversos - Dívida Ativa - Multas e Juros													

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	774,27	2.016,80	2.505,15	2.032,41	2.168,88	2.221,96	2.163,08	2.260,64	2.595,73	2.946,27	3.156,28	2.158,53	27.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	774,27	2.016,80	2.505,15	2.032,41	2.168,88	2.221,96	2.163,08	2.260,64	2.595,73	2.946,27	3.156,28	2.158,53	27.000,00
Conta: 4191106110000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - principal													
Previsto	878,85	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	10.500,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	878,85	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	10.500,00
Conta: 4199912210000000000 - Ônus de sucumbência - principal													
Previsto	22.059,92	38.050,45	49.176,64	53.085,27	80.789,08	86.319,87	63.477,43	51.471,03	48.876,61	43.406,22	30.765,15	22.522,33	590.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	22.059,92	38.050,45	49.176,64	53.085,27	80.789,08	86.319,87	63.477,43	51.471,03	48.876,61	43.406,22	30.765,15	22.522,33	590.000,00
Conta: 4199999210100000000 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Diversas- Principal													
Previsto	54.174,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	650.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	54.174,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	650.000,00
Conta: 4199999210200000000 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Festas e Outros Eventos Municipais - Principal													
Previsto	100.000,00	850.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	100.000,00	850.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Conta: 4199999210400000000 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Programa de Incentivo a Piscicultura - Principal													
Previsto	2.281,42	4.993,58	958,33	766,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	2.281,42	4.993,58	958,33	766,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Conta: 4199999210700000000 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Receita FIA Pessoa Jurídica - Principal													
Previsto	1.674,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
Vínculo: 01880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA													
Previsto	1.674,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
Conta: 4199999210900000000 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Programa Incentivo Fruticultura e Viticultura - Principal													
Previsto	2.118,60	1.364,65	2.123,73	5.726,46	5.268,32	6.481,67	5.040,28	5.313,45	3.985,64	3.510,94	1.822,65	2.243,61	45.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	2.118,60	1.364,65	2.123,73	5.726,46	5.268,32	6.481,67	5.040,28	5.313,45	3.985,64	3.510,94	1.822,65	2.243,61	45.000,00
Conta: 4199999220100000000 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Diversas - Multas e Juros													
Previsto	1.129,95	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55	13.500,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	1.129,95	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55	13.500,00
Conta: 4199999230100000000 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Diversas - Dívida Ativa													
Previsto	2.176,20	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	26.000,00

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	2.176,20	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	26.000,00
Conta: 4199999240100000000 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros													
Previsto	669,60	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	8.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	669,60	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	8.000,00
Conta: 4211999010100000000 - Outras operações de crédito - mercado interno - Obras de Infraestrutura Viária													
Previsto	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Vínculo: 11009 - Pavimentação e Revitalização de Ruas													
Previsto	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Conta: 4241150110000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde – atenção primária - principal													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Vínculo: 15181 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos Federais													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Conta: 4241150210000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde – atenção especializada - principal													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Vínculo: 15181 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos Federais													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Conta: 4241150310000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde – vigilância em saúde - principal													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Vínculo: 15181 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos Federais													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Conta: 4241999010300000000 - Emendas Individuais Impositivas - com finalidade definida - SAÚDE													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Vínculo: 01358 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Conta: 4242150010100000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - (518) Principal													
Previsto	27.621,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	330.000,00
Vínculo: 15182 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos Estaduais													
Previsto	27.621,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	330.000,00
Conta: 9111250010200000000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Restituições													
Previsto	108,00	34,51	438,00	6.799,51	1.386,00	2.124,00	1.308,00	1.191,00	502,51	390,00	325,51	392,96	15.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	64,80	20,70	262,80	4.079,70	831,60	1.274,40	784,80	714,60	301,50	234,00	195,30	235,80	9.000,00
Vínculo: 01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação													
Previsto	27,00	8,63	109,50	1.699,88	346,50	531,00	327,00	297,75	125,63	97,50	81,38	98,23	3.750,00

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente													
Previsto	16,20	5,18	65,70	1.019,93	207,90	318,60	196,20	178,65	75,38	58,50	48,83	58,93	2.250,00
Conta: 9111253010200000000 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal - Restituições													
Previsto	2.612,00	2.796,00	3.200,00	2.908,00	3.512,00	3.924,00	3.100,00	4.300,00	5.132,00	3.016,00	2.588,00	2.912,00	40.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	1.567,20	1.677,60	1.920,00	1.744,80	2.107,20	2.354,40	1.860,00	2.580,00	3.079,20	1.809,60	1.552,80	1.747,20	24.000,00
Vínculo: 01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação													
Previsto	653,00	699,00	800,00	727,00	878,00	981,00	775,00	1.075,00	1.283,00	754,00	647,00	728,00	10.000,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente													
Previsto	391,80	419,40	480,00	436,20	526,80	588,60	465,00	645,00	769,80	452,40	388,20	436,80	6.000,00
Conta: 9111451110200000000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal - Restituições													
Previsto	1.970,00	1.822,51	1.975,00	1.975,00	2.070,00	2.090,00	2.265,00	2.252,51	2.185,00	2.315,00	2.222,51	1.857,47	25.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	1.182,00	1.093,50	1.185,00	1.185,00	1.242,00	1.254,00	1.359,00	1.351,50	1.311,00	1.389,00	1.333,50	1.114,50	15.000,00
Vínculo: 01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação													
Previsto	492,50	455,63	493,75	493,75	517,50	522,50	566,25	563,13	546,25	578,75	555,63	464,36	6.250,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente													
Previsto	295,50	273,38	296,25	296,25	310,50	313,50	339,75	337,88	327,75	347,25	333,38	278,61	3.750,00
Conta: 9112101010201000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - OUTRAS - Principal - Restituições													
Previsto	5,00	27,00	368,70	23,50	12,95	11,60	9,20	11,15	7,70	7,60	6,90	8,70	500,00
Vínculo: 01510 - Taxas Exercício Poder de Policia													
Previsto	5,00	27,00	368,70	23,50	12,95	11,60	9,20	11,15	7,70	7,60	6,90	8,70	500,00
Conta: 9112201010201000000 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - COLETA DE RESÍDUOS - Principal - Restituições													
Previsto	45,50	42,10	39,20	43,30	40,50	40,75	41,65	41,15	46,05	39,80	39,25	40,75	500,00
Vínculo: 01511 - Taxas pela Prestação de Serviços													
Previsto	45,50	42,10	39,20	43,30	40,50	40,75	41,65	41,15	46,05	39,80	39,25	40,75	500,00
Conta: 9113153010200000000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal - Restituições													
Previsto	76,20	84,10	99,60	78,50	95,10	88,10	86,00	84,20	74,60	80,70	83,90	69,00	1.000,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	76,20	84,10	99,60	78,50	95,10	88,10	86,00	84,20	74,60	80,70	83,90	69,00	1.000,00
Conta: 9124150010202000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - no Carnê do IPTU - Principal - Restituições													
Previsto	5,50	2,40	22,90	500,90	81,20	138,10	77,50	73,00	30,80	25,50	22,30	19,90	1.000,00
Vínculo: 01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF													

Previsto	5,50	2,40	22,90	500,90	81,20	138,10	77,50	73,00	30,80	25,50	22,30	19,90	1.000,00
Conta: 9171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal													
Previsto	1.952.596,37	2.725.659,91	1.652.405,60	1.958.685,77	2.178.842,46	2.038.722,90	1.748.466,97	1.992.865,51	1.653.068,08	1.743.654,32	2.191.456,11	2.345.376,00	24.181.800,00

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vínculo: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	1.952.596,37	2.725.659,91	1.652.405,60	1.958.685,77	2.178.842,46	2.038.722,90	1.748.466,97	1.992.865,51	1.653.068,08	1.743.654,32	2.191.456,11	2.345.376,00	24.181.800,00
Conta: 9171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal													
Previsto	831,03	1.042,26	213,87	283,46	164,50	602,99	201,61	902,83	4.619,78	14.806,87	800,90	729,90	25.200,00
Vínculo: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	831,03	1.042,26	213,87	283,46	164,50	602,99	201,61	902,83	4.619,78	14.806,87	800,90	729,90	25.200,00
Conta: 9172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal													
Previsto	1.201.119,75	1.160.223,15	1.506.726,78	1.240.082,17	1.493.095,32	1.229.962,80	1.222.742,87	1.450.911,87	1.246.367,61	1.213.706,71	1.159.392,06	1.141.268,91	15.265.600,00
Vínculo: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	1.201.119,75	1.160.223,15	1.506.726,78	1.240.082,17	1.493.095,32	1.229.962,80	1.222.742,87	1.450.911,87	1.246.367,61	1.213.706,71	1.159.392,06	1.141.268,91	15.265.600,00
Conta: 9172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal													
Previsto	2.059.561,24	911.751,17	971.363,54	811.850,70	798.081,90	358.854,41	259.645,64	244.863,28	225.874,97	201.096,45	209.009,72	301.646,98	7.353.600,00
Vínculo: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	2.059.561,24	911.751,17	971.363,54	811.850,70	798.081,90	358.854,41	259.645,64	244.863,28	225.874,97	201.096,45	209.009,72	301.646,98	7.353.600,00
Conta: 9172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal													
Previsto	23.635,56	20.876,04	23.650,42	24.053,16	12.787,56	18.041,83	18.596,74	14.812,85	19.541,41	19.943,67	14.502,08	20.558,68	231.000,00
Vínculo: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	23.635,56	20.876,04	23.650,42	24.053,16	12.787,56	18.041,83	18.596,74	14.812,85	19.541,41	19.943,67	14.502,08	20.558,68	231.000,00
Total Previsto	**54.252.630,10**	**51.845.473,03**	**57.839.180,09**	**72.639.699,68**	**52.902.307,10**	**54.091.483,54**	**57.043.042,84**	**49.553.000,86**	**46.274.928,29**	**50.110.383,99**	**45.983.241,55**	**54.939.328,93**	**647.474.700,00**
Total por Vínculo													
Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	21.123.785,28	20.916.047,36	19.346.270,76	30.094.386,20	22.268.760,30	21.254.838,41	21.736.912,55	19.956.521,23	16.989.190,35	16.644.719,26	17.270.055,69	22.656.562,61	250.258.050,00
Vínculo: 01101 - FUNDEB 70% - Exercício Corrente													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01102 - FUNDEB 30% - Exercício Corrente													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	1.309.436,01	1.204.888,15	1.038.590,11	1.008.738,83	1.120.742,94	911.546,28	812.413,46	926.089,13	787.367,92	798.301,89	893.790,19	952.395,09	11.764.300,00
Vínculo: 01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação													
Previsto	1.874.549,52	1.978.664,30	2.448.722,05	7.143.677,97	3.264.090,55	3.887.113,95	4.328.864,50	3.259.303,12	2.753.748,19	2.563.548,03	2.350.262,23	4.038.205,59	39.890.750,00
Vínculo: 01107 - MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO													
Previsto	1.262.612,35	896.392,32	819.353,84	827.016,19	873.437,54	854.620,48	880.170,20	903.154,40	905.566,54	905.516,55	905.871,69	943.287,90	10.977.000,00

Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vínculo: 01111 - MDE/PDDE FNDE													
Previsto	54.174,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	650.000,00
Vínculo: 01117 - MDE/FNDE PNAT T. DE ESCOLARES													
Previsto	0,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	0,00	356.000,00
Vínculo: 01144 - PAC II Programa Proinfância Construção Creches/FNDE (144)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01145 - PAR/TD-Proinfância Infraest.Equip.(145)-Exercicio Corrente													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01155 - Infraestr.Escolar/Brinquedos Pró-Infância FNDE													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01158 - FNDE/Merenda													
Previsto	0,00	343.691,25	343.691,25	343.691,25	348.926,25	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	0,00	3.450.000,00
Vínculo: 01162 - Transporte Escolar Estado													
Previsto	0,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	0,00	1.455.000,00
Vínculo: 01165 - Ônibus Escolar Termo 201404757/2014 (165)													

Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01166 - Infra.Escolar Termo 201500244 Equip.e Mobiliário Pró-Infância													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente													
Previsto	5.053.037,76	4.801.862,99	4.585.003,42	7.312.423,24	5.320.683,20	5.066.907,29	4.395.709,12	4.733.849,16	4.014.352,71	3.933.034,75	4.091.527,83	4.556.808,53	57.865.200,00
Vínculo: 01350 - Convênio US Elis Regina Sbrissia Mendes													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01351 - Emendas Individuais Impositivas - Custeio/Saúde													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01352 - Emendas Individuais Impositivas - Investimento/Saúde													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01353 - Emendas de Bancada - Custeio/Saúde													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Vínculo: 01354 - Emendas de Bancada - Investimento/Saúde													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01355 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01356 - Emendas Individuais Impositivas - Custeio/SAÚDE (Finalidade Definida)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Vínculo: 01358 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 01369 - Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH´s													
Previsto	303.647,40	300.655,80	299.160,00	314.491,95	303.273,45	301.403,70	302.151,60	308.882,70	302.151,60	311.126,40	341.042,40	351.513,00	3.739.500,00
Vínculo: 01401 - Regime Próprio de Previdência Social - Fundo em Capitalização (FP) - Executivo													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01495 - SUS/ATENCAO BASICA													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01496 - SUS/ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB/HOSP													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01497 - SUS/VIGILANCIA EM SAUDE													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01498 - SUS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01499 - GESTÃO SUS- Do Exercicio Corrente													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01500 - SUS/BLOCO INVESTIMENTO													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01504 - Outros Royalties e Compensações Financ.e Patrimoniais Não Previd.													
Previsto	143.388,96	138.578,09	168.908,03	154.415,38	200.284,55	164.590,93	184.514,50	186.806,65	197.190,28	185.102,02	163.893,68	173.326,93	2.061.000,00
Vínculo: 01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF													
Previsto	1.055.305,07	1.007.131,02	978.272,62	1.605.353,16	1.075.774,15	1.187.535,89	1.084.989,21	1.095.102,73	1.082.592,83	1.028.021,31	1.009.327,19	1.020.094,82	13.229.500,00
Vínculo: 01509 - Gerenciamento do Trânsito													
Previsto	486,45	18.174,60	12.854,70	3.819,15	6.561,90	7.721,10	8.031,60	9.522,00	8.942,40	10.846,80	11.861,10	4.678,20	103.500,00
Vínculo: 01510 - Taxas Exercício Poder de Policia													
Previsto	144.917,96	352.398,77	3.139.058,24	270.833,26	196.633,92	178.299,33	135.574,75	185.859,88	133.930,87	118.932,30	131.502,33	153.058,39	5.141.000,00
Vínculo: 01511 - Taxas pela Prestação de Serviços													
Previsto	1.609.923,88	1.509.185,96	1.417.188,15	1.542.433,00	1.472.215,05	1.470.680,61	1.500.443,98	1.491.982,07	1.640.361,92	1.432.922,02	1.397.450,33	1.447.213,03	17.932.000,00
Vínculo: 01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB													
Previsto	43.601,50	0,00	0,00	42.578,50	0,00	0,00	35.681,00	0,00	0,00	33.139,00	0,00	0,00	155.000,00
Vínculo: 01515 - FUNREBOM													
Previsto	694,14	466,66	1.371,00	1.126,08	1.760,75	1.616,02	1.378,37	1.649,07	1.298,25	1.360,95	1.166,38	1.112,33	15.000,00
Vínculo: 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01551 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Fundo em Capitalização - (FP)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vínculo: 01555 - SANEPAR – Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município													
Previsto	169.808,77	186.941,76	177.905,77	164.208,42	184.438,70	162.023,55	193.418,00	173.502,27	182.245,13	182.753,11	170.279,46	180.475,06	2.128.000,00
Vínculo: 01709 - Transferências do PETI (Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil)													
Previsto	8.370,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
Vínculo: 01710 - Creas Pop FEAS (710)-a Exercício Corrente													
Previsto	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	78.000,00
Vínculo: 01711 - Aprimora Rede (711)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01718 - Acolhimento Adultos e Famílias POP Rua - Piso Paran. de Assistência Social													
Previsto	29.250,00	0,00	0,00	29.250,00	0,00	0,00	29.250,00	0,00	0,00	29.250,00	0,00	0,00	117.000,00
Vínculo: 01719 - Abordagem Social/Piso Paran. de Assistência Social													
Previsto	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Vínculo: 01720 - AFAI PEMSE (720)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01723 - PPAS IV Acolhimento Criança, Adolescente e Jovem 21 anos - Piso Paran. de Assistência Social (723)													
Previsto	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Vínculo: 01729 - Programa Liberdade Cidadã (729)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01730 - Família Paranaense- FEAS (730)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01735 - Convênio nº 045/2017 - SEIL/PR (735)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01737 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV(737)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01742 - FEAS Benefícios Eventuais (742)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01745 - AGU Lei Pelé (9615/1998) - 745													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01746 - FEAS Veículo ADAP (746)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01747 - CR/MAPA Pavimentação R.Orlando Ceccon Trecho 1													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01748 - CR/MAPA Pavimentação R.Orlando Ceccon Trecho 2													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01749 - FIA Programa Crescer em Família													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vínculo: 01750 - Minist. Esporte 881830/2018 - Atletismo por um Futuro Melhor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01752 - Conv.899318/2020 MC Ginásio Santa Tereza													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01754 - MDS SIGTV Estruturação Custeio													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01756 - FIA/Enfrentamento à Violência Deliberação 51/16													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01757 - FIA/Qualificação Profissional Deliberação 81/16													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01758 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01759 - Ações do COVID/SUAS Portaria 369													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01761 - Incentivo Aprimora CREAS Deliberação nº 067-2019													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01762 - Incentivo Aprimora CRAS Deliberação nº 067-2019													

Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01763 - FIA Família Acolhedora													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01793 - FIA Conselho Tutelar													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01801 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01802 - Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte (PROESPORTE)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01803 - Emendas Individuais Impositivas - Custeio/A.SOCIAL (Finalidade Definida)													
Previsto	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Vínculo: 01804 - Emendas Individuais Impositivas - Investimento/A.SOCIAL (Finalidade Definida)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01807 - Emendas Individuais Impositivas - Custeio/Social													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 01809 - Emendas de Bancada - Custeio/Social													
Previsto	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Vínculo: 01810 - FIA CMDCA													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vínculo: 01880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA													
Previsto	6.848,00	6.832,00	6.832,00	6.832,00	6.832,00	6.832,00	6.832,00	6.832,00	6.832,00	6.832,00	6.832,00	6.832,00	82.000,00
Vínculo: 01933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)													
Previsto	5.859,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00
Vínculo: 01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS													
Previsto	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	1.452.000,00
Vínculo: 01940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	468.000,00
Vínculo: 01941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade													
Previsto	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	840.000,00
Vínculo: 10461 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Plano Financeiro (PF) - Executivo													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 11009 - Pavimentação e Revitalização de Ruas													
Previsto	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Vínculo: 11011 - FUNDEB 70% - Exercício Corrente													
Previsto	12.695.287,50	11.017.387,50	10.832.325,00	9.549.225,00	9.302.475,00	9.524.550,00	9.290.137,50	9.610.912,50	9.968.700,00	9.919.350,00	10.141.425,00	11.523.225,00	123.375.000,00
Vínculo: 11012 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF													
Previsto	533.587,50	531.037,50	531.037,50	531.037,50	531.037,50	531.037,50	531.037,50	531.037,50	531.037,50	531.037,50	531.037,50	531.037,50	6.375.000,00
Vínculo: 11021 - FUNDEB 30% - Exercício Corrente													
Previsto	4.231.762,50	3.672.462,50	3.610.775,00	3.183.075,00	3.100.825,00	3.174.850,00	3.096.712,50	3.203.637,50	3.322.900,00	3.306.450,00	3.380.475,00	3.841.075,00	41.125.000,00
Vínculo: 11022 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF													
Previsto	177.862,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	177.012,50	2.125.000,00
Vínculo: 11049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro - Fundo em Repartição (PF)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo: 14941 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Federais													
Previsto	1.949.544,95	2.166.143,10	2.145.329,25	2.620.056,20	2.527.022,95	2.323.785,10	2.252.789,10	1.826.825,55	2.264.988,40	1.932.108,70	2.043.910,15	1.942.996,55	25.995.500,00
Vínculo: 14942 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Estaduais													
Previsto	107.768,10	107.602,90	147.602,90	107.602,90	107.602,90	147.602,90	107.602,90	107.602,90	147.602,90	107.602,90	107.602,90	107.602,90	1.411.400,00
Vínculo: 15181 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos Federais													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Vínculo: 15182 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos Estaduais													
Previsto	27.621,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	330.000,00
Vínculo: 00040 - Regime Próprio de Previdência Social													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Previsto	**54.252.630,10**	**51.845.473,03**	**57.839.180,09**	**72.639.699,68**	**52.902.307,10**	**54.091.483,54**	**57.043.042,84**	**49.553.000,86**	**46.274.928,29**	**50.110.383,99**	**45.983.241,55**	**54.939.328,93**	**647.474.700,00**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:0F0E1173

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 001 - ANEXO II EXECUTIVO

Planejamento e Orçamento													
Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo													
Entidade(s): MUNICÍPIO DE COLOMBO													
Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE COLOMBO													
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	14.896.027,51	15.445.392,12	17.176.899,72	16.648.804,64	16.673.418,58	17.165.488,57	21.949.113,30	21.752.815,56	17.314.259,57	20.098.892,97	19.587.729,38	30.455.208,08	229.164.050,00
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	751.151,90	818.142,88	917.339,37	883.500,19	959.245,08	866.431,35	1.110.242,03	1.227.675,67	735.649,63	770.019,95	875.444,97	1.849.456,98	11.764.300,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação													
Previsto	1.754.749,12	1.918.918,50	2.488.952,89	2.843.040,44	3.290.002,27	3.419.912,62	3.110.471,93	5.129.613,53	2.992.161,19	3.145.820,14	3.797.509,46	5.999.597,91	39.890.750,00
01107 - MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO													
Previsto	872.510,14	777.344,68	840.534,75	1.029.949,00	1.104.179,93	763.660,29	1.008.838,48	790.965,44	860.024,10	911.328,03	833.352,04	1.184.313,12	10.977.000,00
01111 - MDE/PDDE FNDE													
Previsto	0,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	60.000,00	650.000,00
01117 - MDE/FNDE PNAT T. DE ESCOLARES													
Previsto	0,00	0,00	0,00	44.895,97	24.417,06	27.451,24	15.399,48	64.418,34	107.298,68	28.235,44	19.188,98	24.694,81	356.000,00
01158 - FNDE/Merenda													
Previsto	0,00	10.083,45	112.927,51	131.836,84	496.406,01	236.956,90	518.155,02	564.239,43	260.681,71	243.546,68	565.658,67	309.507,78	3.450.000,00
01162 - Transporte Escolar Estado													
Previsto	0,00	0,00	0,00	87.905,94	249.729,25	195.337,59	111.071,72	237.076,54	120.911,14	115.016,20	212.038,90	125.912,72	1.455.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente													
Previsto	3.415.949,03	5.331.790,11	5.669.288,28	4.651.021,73	4.198.661,74	5.101.698,98	4.298.535,01	4.431.835,33	4.572.451,33	4.011.127,78	4.145.023,84	8.037.816,84	57.865.200,00
01353 - Emendas de Bancada - Custeio/Saúde													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.335,00	50.000,00
01356 - Emendas Individuais Impositivas - Custeio/SAÚDE (Finalidade Definida)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
01358 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.335,00	200.000,00
01369 - Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH´s													
Previsto	299.939,34	301.871,42	288.372,06	309.890,86	303.336,65	292.238,86	293.807,25	298.886,64	328.329,97	319.466,58	351.305,98	352.054,39	3.739.500,00
01504 - Outros Royalties e Compensações Financ.e Patrimoniais Não Previd.													
Previsto	90.250,42	128.226,90	213.531,21	98.767,23	88.493,12	293.606,63	189.644,05	236.797,14	115.520,36	150.221,66	161.853,05	294.088,23	2.061.000,00
01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF													
Previsto	886.792,79	1.151.969,58	997.053,61	1.052.984,51	1.085.615,65	1.052.532,12	1.155.432,62	1.100.750,58	1.062.904,26	1.396.883,28	1.144.224,25	1.142.356,75	13.229.500,00
01509 - Gerenciamento do Trânsito													
Previsto	0,00	17.940,00	0,00	0,00	8.891,67	6.210,00	6.210,00	15.492,31	8.937,17	13.234,18	10.350,00	16.234,67	103.500,00
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia													
Previsto	123.472,19	358.694,56	417.518,21	398.152,55	379.223,74	388.745,98	457.315,64	464.827,88	440.585,56	511.462,86	536.605,97	664.394,86	5.141.000,00
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços													
Previsto	1.337.961,45	1.448.849,46	1.501.452,36	1.529.934,69	1.458.272,59	1.707.430,44	1.449.586,36	1.438.580,15	1.540.389,29	1.503.152,66	1.475.281,75	1.541.108,80	17.932.000,00
01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB													
Previsto	13.555,27	0,00	0,00	21.850,35	0,00	0,00	0,00	63.379,50	0,00	0,00	15.500,00	40.714,88	155.000,00
Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE COLOMBO													
01515 - FUNREBOM													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	15.000,00
01555 - SANEPAR Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município													
Previsto	160.558,15	127.110,22	137.110,35	148.192,71	200.784,58	149.250,94	167.273,54	154.238,33	169.051,49	267.939,37	199.716,88	246.773,44	2.128.000,00
01709 - Transferências do PETI (Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil)													
Previsto	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00
01710 - Creas Pop FEAS (710)-a Exercício Corrente													
Previsto	6.589,04	6.156,79	6.622,33	4.922,21	5.774,85	8.609,88	4.760,96	9.605,12	5.353,81	6.606,74	7.538,27	5.460,00	78.000,00

01718 - Acolhimento Adultos e Famílias POP Rua - Piso Paran. de Assistência Social													
Previsto	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	117.000,00
01719 - Abordagem Social/Piso Paran. de Assistência Social													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	60.000,00
01723 - PPAS IV Acolhimento Criança, Adolescente e Jovem 21 anos - Piso Paran. de Assistência Social (723)													
Previsto	13.357,15	30.578,35	30.987,61	31.630,21	20.127,97	20.687,22	23.990,39	43.319,96	8.905,28	30.963,68	21.426,79	24.025,39	300.000,00
01803 - Emendas Individuais Impositivas - Custeio/A.SOCIAL (Finalidade Definida)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
01809 - Emendas de Bancada - Custeio/Social													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.170,00	25.000,00
01880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA													
Previsto	0,00	0,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	82.000,00
01933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)													
Previsto	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	70.000,00
01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica SUAS													
Previsto	104.352,15	130.209,37	118.032,38	108.766,51	107.917,62	127.857,25	105.228,51	110.982,34	106.829,53	143.954,55	124.441,11	163.428,68	1.452.000,00
01940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	35.257,79	37.724,10	35.561,91	34.668,57	33.634,51	42.498,63	35.214,40	35.272,01	40.611,66	47.106,86	40.122,70	50.326,86	468.000,00
01941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade													
Previsto	60.486,51	68.128,95	70.666,22	69.843,20	59.906,58	70.033,36	82.529,74	72.916,63	69.297,01	66.478,95	73.093,83	76.619,02	840.000,00
11009 - Pavimentação e Revitalização de Ruas													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.857.142,00	2.857.142,00	2.857.142,00	2.857.142,00	2.857.142,00	2.857.142,00	2.857.148,00	20.000.000,00
11011 - FUNDEB 70% - Exercício Corrente													
Previsto	8.001.672,28	9.400.695,32	9.215.360,23	9.145.331,04	9.087.373,61	10.261.258,44	9.761.443,49	9.666.057,31	9.582.487,74	9.572.749,30	9.673.269,33	20.007.301,91	123.375.000,00
11012 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF													
Previsto	413.460,27	485.750,21	476.173,63	472.555,10	469.560,34	530.217,00	504.390,70	499.461,93	495.143,74	494.640,54	499.834,59	1.033.811,95	6.375.000,00
11021 - FUNDEB 30% - Exercício Corrente													
Previsto	3.006.787,56	3.112.459,49	3.252.609,74	3.118.298,29	3.136.615,45	3.257.744,96	4.384.411,30	3.345.922,76	3.515.067,74	3.164.303,31	3.588.170,33	4.242.609,07	41.125.000,00
11022 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF													
Previsto	155.365,92	160.826,17	168.067,98	161.127,88	162.074,35	168.333,33	226.550,13	172.889,63	181.629,64	163.505,03	185.406,98	219.222,96	2.125.000,00
Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE COLOMBO													
14941 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Federais													
Previsto	1.742.148,36	1.977.027,76	1.781.308,60	2.281.625,51	2.264.185,96	2.113.700,94	2.098.684,20	1.998.062,14	1.996.218,10	2.341.931,96	2.176.790,22	3.223.816,25	25.995.500,00
14942 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Estaduais													
Previsto	94.563,80	107.407,54	96.680,90	123.920,92	122.932,94	114.746,82	113.899,98	108.536,66	108.395,52	127.167,14	118.134,18	175.013,60	1.411.400,00
15181 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos Federais													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
15182 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos Estaduais													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	330.000,00
Total Geral													
Previsto	38.236.958,14	43.412.297,93	46.097.251,85	45.530.617,09	46.100.482,10	51.344.482,34	56.532.374,23	57.389.792,86	50.089.269,22	52.995.929,84	53.789.186,45	84.862.057,95	626.380.700,00
Data Emissão: 12/01/2023 **Hora de emissão:** 10h e 10m													

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:493299E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 001/2023 - ANEXO II LEGISLATIVO

Planejamento e Orçamento

Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo

Entidade(s): CAMARA MUNICIPAL DE COLOMBO

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
CAMARA MUNICIPAL DE COLOMBO													
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	1.757.833,33	1.757.833,33	1.757.833,33	1.757.833,33	1.757.833,33	1.757.833,33	1.757.833,33	1.757.833,33	1.757.833,33	1.757.833,33	1.757.833,33	1.757.833,37	21.094.000,00
Total Geral													
Previsto	1.757.833,33	1.757.833,33	1.757.833,33	1.757.833,33	1.757.833,33	1.757.833,33	1.757.833,33	1.757.833,33	1.757.833,33	1.757.833,33	1.757.833,33	1.757.833,37	21.094.000,00
Data Emissão: 09/01/2023		**Hora de emissão:** 17h e 44m											

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:B9779628

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 001/2023 - ANEXO III

Planejamento e Orçamento

Programação Financeira da Receita por Destinação de Recursos

Entidade(s): COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO

Ano LOA: 2023 Mês: Todos Previsto Atualizado: Sim

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4121501110100000000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Plano Financeiro													
Previsto	551.788,95	551.788,95	551.788,95	103.983,32	103.983,32	103.983,32	103.983,32	103.983,32	103.983,32	103.983,32	103.983,32	207.966,59	2.695.200,00
Vínculo: 10461 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Plano Financeiro (PF) - Executivo													
Previsto	551.788,95	551.788,95	551.788,95	103.983,32	103.983,32	103.983,32	103.983,32	103.983,32	103.983,32	103.983,32	103.983,32	207.966,59	2.695.200,00
Conta: 4121501110200000000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Plano Previdenciário													
Previsto	1.563.589,78	1.563.589,78	1.563.589,78	811.423,07	811.423,07	811.423,07	811.423,07	811.423,07	811.423,07	811.423,07	811.423,07	1.622.846,10	12.805.000,00
Vínculo: 01401 - Regime Próprio de Previdência Social - Fundo em Capitalização (FP) - Executivo													
Previsto	1.563.589,78	1.563.589,78	1.563.589,78	811.423,07	811.423,07	811.423,07	811.423,07	811.423,07	811.423,07	811.423,07	811.423,07	1.622.846,10	12.805.000,00
Conta: 4121501120100000000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Plano Financeiro													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,34	8,34	8,34	8,34	100,00
Vínculo: 10461 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Plano Financeiro (PF) - Executivo													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,34	8,34	8,34	8,34	100,00
Conta: 4121501120200000000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Plano Previdenciário													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,34	8,34	8,34	8,34	100,00
Vínculo: 01401 - Regime Próprio de Previdência Social - Fundo em Capitalização (FP) - Executivo													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,34	8,34	8,34	8,34	100,00
Conta: 4121501210100000000 - Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Plano Financeiro													
Previsto	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	24.750,00
Vínculo: 10461 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Plano Financeiro (PF) - Executivo													
Previsto	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	24.750,00
Conta: 4121501210200000000 - Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Plano Previdenciário													
Previsto	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,34	383,34	383,34	383,34	4.600,00
Vínculo: 01401 - Regime Próprio de Previdência Social - Fundo em Capitalização (FP) - Executivo													
Previsto	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,34	383,34	383,34	383,34	4.600,00
Conta: 4121501310100000000 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Plano Financeiro													

Previsto	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33	908,34	908,34	908,34	908,34	10.900,00
Vínculo: 10461 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Plano Financeiro (PF) - Executivo													
Previsto	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33	908,34	908,34	908,34	908,34	10.900,00
Conta: 41215013102000000000 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Plano Previdenciário													
Previsto	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,34	183,34	183,34	183,34	2.200,00
Vínculo: 01401 - Regime Próprio de Previdência Social - Fundo em Capitalização (FP) - Executivo													
Previsto	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,34	183,34	183,34	183,34	2.200,00
Conta: 41215014101000000000 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Plano Financeiro													
Previsto	16,66	16,66	16,66	16,66	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	200,00
Vínculo: 10461 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Plano Financeiro (PF) - Executivo													
Previsto	16,66	16,66	16,66	16,66	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	200,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 41215014102000000000 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Plano Previdenciário													
Previsto	16,66	16,66	16,66	16,66	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	200,00
Vínculo: 01401 - Regime Próprio de Previdência Social - Fundo em Capitalização (FP) - Executivo													
Previsto	16,66	16,66	16,66	16,66	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	200,00
Conta: 41215015101000000000 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Plano Financeiro													
Previsto	16,66	16,66	16,66	16,66	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	200,00
Vínculo: 10461 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Plano Financeiro (PF) - Executivo													
Previsto	16,66	16,66	16,66	16,66	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	200,00
Conta: 41215015102000000000 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Plano Previdenciário													
Previsto	16,66	16,66	16,66	16,66	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	200,00
Vínculo: 01401 - Regime Próprio de Previdência Social - Fundo em Capitalização (FP) - Executivo													
Previsto	16,66	16,66	16,66	16,66	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	200,00
Conta: 41321040101010000000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - RF 001 Admin													
Previsto	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Vínculo: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)													
Previsto	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Conta: 41321040101020000000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - RF 040 FF													
Previsto	75.906,38	75.906,38	75.906,38	75.906,38	75.906,38	75.906,38	75.906,38	75.906,38	75.906,39	75.906,39	75.906,39	75.906,39	910.876,60
Vínculo: 10461 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Plano Financeiro (PF) - Executivo													
Previsto	75.906,38	75.906,38	75.906,38	75.906,38	75.906,38	75.906,38	75.906,38	75.906,38	75.906,39	75.906,39	75.906,39	75.906,39	910.876,60
Conta: 41321040101030000000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - RF 551 FF													
Previsto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	39.553,33	39.553,33	39.553,33	39.553,33	39.553,33	39.553,33	39.553,34	39.553,34	39.553,34	655.980,00
Vínculo: 11049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro - Fundo em Repartição (PF)													
Previsto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	39.553,33	39.553,33	39.553,33	39.553,33	39.553,33	39.553,33	39.553,34	39.553,34	39.553,34	655.980,00
Conta: 41321040101040000000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - RF 040 FP													
Previsto	721.331,66	721.331,66	721.331,66	721.331,66	721.331,66	721.331,66	721.331,66	721.331,66	721.331,68	721.331,68	721.331,68	721.331,68	8.655.980,00
Vínculo: 01401 - Regime Próprio de Previdência Social - Fundo em Capitalização (FP) - Executivo													
Previsto	721.331,66	721.331,66	721.331,66	721.331,66	721.331,66	721.331,66	721.331,66	721.331,66	721.331,68	721.331,68	721.331,68	721.331,68	8.655.980,00
Conta: 41321040101050000000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - RF 551 FP													
Previsto	498,33	498,33	498,33	498,33	498,33	498,33	498,33	498,33	498,34	498,34	498,34	498,34	5.980,00
Vínculo: 01551 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Fundo em Capitalização - (FP)													
Previsto	498,33	498,33	498,33	498,33	498,33	498,33	498,33	498,33	498,34	498,34	498,34	498,34	5.980,00
Conta: 41321040102010000000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - RV 040 FF													
Previsto	166,66	166,66	166,66	166,66	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Vínculo: 10461 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Plano Financeiro (PF) - Executivo													
Previsto	166,66	166,66	166,66	166,66	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Conta: 41321040102020000000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - RV 040 FP													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Previsto	320.000,00	320.000,00	320.000,00	53.360,27	53.360,27	53.360,27	53.360,27	53.360,27	53.360,27	53.360,26	53.360,26	53.360,26	1.440.242,40
Vínculo: 01401 - Regime Próprio de Previdência Social - Fundo em Capitalização (FP) - Executivo													
Previsto	320.000,00	320.000,00	320.000,00	53.360,27	53.360,27	53.360,27	53.360,27	53.360,27	53.360,27	53.360,26	53.360,26	53.360,26	1.440.242,40
Conta: 41321040103010000000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - FI 040 FF													
Previsto	248.567,09	248.567,09	248.567,09	248.567,09	248.567,09	248.567,09	248.567,09	248.567,09	248.567,09	248.567,09	248.567,09	248.567,09	2.982.805,08
Vínculo: 10461 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Plano Financeiro (PF) - Executivo													
Previsto	248.567,09	248.567,09	248.567,09	248.567,09	248.567,09	248.567,09	248.567,09	248.567,09	248.567,09	248.567,09	248.567,09	248.567,09	2.982.805,08
Conta: 41321040103020000000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - FI 040 FP													
Previsto	294.515,45	294.515,45	294.515,45	294.515,45	294.515,45	294.515,45	294.515,45	294.515,45	294.515,46	294.515,46	294.515,46	294.515,46	3.534.185,44
Vínculo: 01401 - Regime Próprio de Previdência Social - Fundo em Capitalização (FP) - Executivo													
Previsto	294.515,45	294.515,45	294.515,45	294.515,45	294.515,45	294.515,45	294.515,45	294.515,45	294.515,46	294.515,46	294.515,46	294.515,46	3.534.185,44

Conta: 4132104010401000000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Ext 040 FF													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,34	83,34	83,34	83,34	1.000,00
Vínculo: 10461 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Plano Financeiro (PF) - Executivo													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,34	83,34	83,34	83,34	1.000,00
Conta: 4132104010402000000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Ext 040 FP													
Previsto	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	100.000,00
Vínculo: 01401 - Regime Próprio de Previdência Social - Fundo em Capitalização (FP) - Executivo													
Previsto	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	100.000,00
Conta: 4132201010100000000 - Dividendos 040 FF													
Previsto	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	18.600,00
Vínculo: 10461 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Plano Financeiro (PF) - Executivo													
Previsto	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	18.600,00
Conta: 4132201010200000000 - Dividendos 040 FP													
Previsto	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Vínculo: 01401 - Regime Próprio de Previdência Social - Fundo em Capitalização (FP) - Executivo													
Previsto	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Conta: 4132301010100000000 - Participações 040 FF													
Previsto	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Vínculo: 10461 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Plano Financeiro (PF) - Executivo													
Previsto	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Conta: 4132301010200000000 - Participações 040 FP													
Previsto	291,66	291,66	291,66	291,66	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	3.500,00
Vínculo: 01401 - Regime Próprio de Previdência Social - Fundo em Capitalização (FP) - Executivo													
Previsto	291,66	291,66	291,66	291,66	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	3.500,00
Conta: 4161102010000000000 - Inscrição em concursos e processos seletivos - principal													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Conta: 4192299010100000000 - Impugnações e glosas determinadas pelo tribunal de contas do estado do paraná - principal													
Previsto	166,66	166,66	166,66	166,66	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Vínculo: 10461 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Plano Financeiro (PF) - Executivo													
Previsto	166,66	166,66	166,66	166,66	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Conta: 4192299010200000000 - Impugnações e glosas determinadas pela administração - principal													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Vínculo: 01401 - Regime Próprio de Previdência Social - Fundo em Capitalização (FP) - Executivo													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Conta: 4199901010000000000 - Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	7.000.000,00
Vínculo: 10461 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Plano Financeiro (PF) - Executivo													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	7.000.000,00
Conta: 4199903010100000000 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS 551 FF													
Previsto	221.243,17	221.243,17	221.243,17	83.627,05	83.627,05	83.627,05	83.627,05	83.627,05	83.627,05	83.627,05	83.627,05	167.254,09	1.500.000,00
Vínculo: 11049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro - Fundo em Repartição (PF)													
Previsto	221.243,17	221.243,17	221.243,17	83.627,05	83.627,05	83.627,05	83.627,05	83.627,05	83.627,05	83.627,05	83.627,05	167.254,09	1.500.000,00
Conta: 4199903010200000000 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS 551 FP													
Previsto	60.466,66	60.466,66	60.466,66	60.466,66	60.466,67	60.466,67	60.466,67	60.466,67	60.466,67	60.466,67	60.466,67	60.466,67	725.600,00
Vínculo: 01551 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Fundo em Capitalização - (FP)													
Previsto	60.466,66	60.466,66	60.466,66	60.466,66	60.466,67	60.466,67	60.466,67	60.466,67	60.466,67	60.466,67	60.466,67	60.466,67	725.600,00
Conta: 4721502110100000000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Plano Financeiro													
Previsto	650.322,83	650.322,83	650.322,83	177.403,00	177.403,00	177.403,00	177.403,00	177.403,00	177.403,00	177.403,00	177.403,00	354.807,51	3.725.000,00
Vínculo: 10461 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Plano Financeiro (PF) - Executivo													
Previsto	650.322,83	650.322,83	650.322,83	177.403,00	177.403,00	177.403,00	177.403,00	177.403,00	177.403,00	177.403,00	177.403,00	354.807,51	3.725.000,00
Conta: 4721502110200000000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Plano Previdenciário													
Previsto	1.563.912,58	1.563.912,58	1.563.912,58	811.326,00	811.326,00	811.326,00	811.326,00	811.326,00	811.326,00	811.326,00	811.326,00	1.622.654,26	12.805.000,00
Vínculo: 01401 - Regime Próprio de Previdência Social - Fundo em Capitalização (FP) - Executivo													
Previsto	1.563.912,58	1.563.912,58	1.563.912,58	811.326,00	811.326,00	811.326,00	811.326,00	811.326,00	811.326,00	811.326,00	811.326,00	1.622.654,26	12.805.000,00
Conta: 4721502120100000000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Plano Financeiro													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,34	8,34	8,34	8,34	100,00
Vínculo: 01401 - Regime Próprio de Previdência Social - Fundo em Capitalização (FP) - Executivo													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,34	8,34	8,34	8,34	100,00

Conta: 4721502120200000000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Plano Previdenciário													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,34	8,34	8,34	8,34	100,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 01401 - Regime Próprio de Previdência Social - Fundo em Capitalização (FP) - Executivo													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,34	8,34	8,34	8,34	100,00
Conta: 4721502210100000000 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Plano Financeiro													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,34	8,34	8,34	8,34	100,00
Vínculo: 10461 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Plano Financeiro (PF) - Executivo													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,34	8,34	8,34	8,34	100,00
Conta: 4721502210200000000 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Plano Previdenciário													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,34	8,34	8,34	8,34	100,00
Vínculo: 01401 - Regime Próprio de Previdência Social - Fundo em Capitalização (FP) - Executivo													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,34	8,34	8,34	8,34	100,00
Conta: 4721550110100000000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Plano Financeiro													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,34	8,34	8,34	8,34	100,00
Vínculo: 10461 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Plano Financeiro (PF) - Executivo													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,34	8,34	8,34	8,34	100,00
Conta: 4721550110200000000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Plano Previdenciário													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,34	8,34	8,34	8,34	100,00
Vínculo: 01401 - Regime Próprio de Previdência Social - Fundo em Capitalização (FP) - Executivo													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,34	8,34	8,34	8,34	100,00
Conta: 4999100000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores pelo Regime Próprio de Previdência													
Previsto	0,00	0,00	0,00	204.759,33	611.163,95	0,00	0,00	0,00	645.277,66	579.715,76	0,00	359.083,30	2.400.000,00
Vínculo: 10461 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Plano Financeiro (PF) - Executivo													
Previsto	0,00	0,00	0,00	204.759,33	611.163,95	0,00	0,00	0,00	645.277,66	579.715,76	0,00	359.083,30	2.400.000,00
Conta: 4999200000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores pelo Regime Próprio de Previdência - Plano em Repartição (FF)													
Previsto	3.508.288,38	3.508.288,38	2.108.705,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.125.282,60
Vínculo: 11049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro - Fundo em Repartição (PF)													
Previsto	3.508.288,38	3.508.288,38	2.108.705,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.125.282,60
Total Previsto	**9.898.418,67**	**9.898.418,67**	**8.498.836,13**	**3.704.708,35**	**4.111.113,05**	**4.499.949,10**	**4.504.949,10**	**4.504.949,10**	**5.145.226,94**	**5.079.665,04**	**4.499.949,28**	**6.846.798,69**	**71.192.982,12**

Total por Vínculo

Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)													
Previsto	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Vínculo: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Vínculo: 01401 - Regime Próprio de Previdência Social - Fundo em Capitalização (FP) - Executivo													
Previsto	4.475.741,09	4.475.741,09	4.475.741,09	2.704.348,07	2.704.348,10	2.704.348,10	2.704.348,10	2.704.348,10	2.704.348,21	2.704.348,20	2.704.348,20	4.327.099,49	39.389.107,84
Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 01551 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Fundo em Capitalização - (FP)													
Previsto	60.964,99	60.964,99	60.964,99	60.964,99	60.965,00	60.965,00	60.965,00	60.965,00	60.965,01	60.965,01	60.965,01	60.965,01	731.580,00
Vínculo: 10461 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Plano Financeiro (PF) - Executivo													
Previsto	1.531.881,04	1.531.881,04	1.531.881,04	815.914,91	1.222.319,57	1.611.155,62	1.611.155,62	1.611.155,62	2.256.433,34	2.190.871,44	1.611.155,68	2.251.626,76	19.777.431,68
Vínculo: 11049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro - Fundo em Repartição (PF)													
Previsto	3.829.531,55	3.829.531,55	2.429.949,01	123.180,38	123.180,38	123.180,38	123.180,38	123.180,38	123.180,38	123.180,39	123.180,39	206.807,43	11.281.262,60
Total Previsto	**9.898.418,67**	**9.898.418,67**	**8.498.836,13**	**3.704.708,35**	**4.111.113,05**	**4.499.949,10**	**4.504.949,10**	**4.504.949,10**	**5.145.226,94**	**5.079.665,04**	**4.499.949,28**	**6.846.798,69**	**71.192.982,12**
Data Emissão: 11/01/2023			**Hora de emissão:** 18h e 52m										

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:0FF39B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 001/2023 - ANEXO IV

Planejamento e Orçamento

Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo

Entidade(s): COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO													
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)													
Previsto	612.140,34	480.482,61	281.538,80	268.168,23	303.585,26	324.443,14	280.715,56	273.487,59	332.516,87	338.524,32	413.909,37	493.669,91	4.403.182,00
01401 - Regime Próprio de Previdência Social - Fundo em Capitalização (FP) - Executivo													
Previsto	626.126,66	626.423,76	624.414,38	499.324,01	432.526,42	433.031,42	441.841,80	468.499,66	432.940,78	431.386,60	434.531,18	819.689,43	6.270.736,10
01551 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Fundo em Capitalização - (FP)													
Previsto	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,68	8.416,68	8.416,68	8.416,68	101.000,00
10461 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Plano Financeiro (PF) - Executivo													
Previsto	992.974,50	1.513.701,82	919.914,90	815.923,24	1.382.412,94	1.474.508,49	1.492.347,88	451.724,91	2.256.441,68	2.190.879,78	1.519.328,28	2.270.995,45	17.281.153,87
11049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro - Fundo em Repartição (PF)													
Previsto	3.829.531,55	3.829.531,55	3.829.531,55	3.829.531,55	3.829.531,55	3.829.531,55	3.829.531,55	3.810.039,82	3.810.304,57	3.676.250,26	2.511.531,55	2.522.063,10	43.136.910,15
Total Geral													
Previsto	6.069.189,71	6.458.556,40	5.663.816,29	5.421.363,69	5.956.472,83	6.069.931,26	6.052.853,45	5.012.168,64	6.840.620,58	6.645.457,64	4.887.717,06	6.114.834,57	71.192.982,12
Data Emissão: 11/01/2023		**Hora de emissão:** 19h e 36m											

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:9E43EB88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - PR														
Relatório de Gestão Fiscal														
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
Entidade: Consolidado														
Poder: Legislativo														
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	EMPENHADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Jan/2022	**Fev/2022**	**Mar/2022**	**Abr/2022**	**Mai/2022**	**Jun/2022**	**Jul/2022**	**Ago/2022**	**Set/2022**	**Out/2022**	**Nov/2022**	**Dez/2022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	198.092,64	178.264,87	174.141,71	197.541,44	197.723,75	261.058,23	207.862,62	192.367,64	192.365,43	207.541,99	196.627,15	323.715,92	2.527.303,39	0,00
Pessoal Ativo	198.092,64	178.264,87	174.141,71	197.541,44	197.723,75	261.058,23	207.862,62	192.367,64	192.365,43	207.541,99	196.627,15	323.715,92	2.527.303,39	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	164.418,78	145.570,87	141.771,60	159.408,64	159.558,08	222.238,94	168.830,04	155.107,09	155.166,01	170.681,51	160.795,14	262.002,61	2.065.549,31	0,00

Obrigações Patronais	33.673,86	32.694,00	32.370,11	38.132,80	38.165,67	38.819,29	39.032,58	37.260,55	37.199,42	36.860,48	35.832,01	61.713,31	461.754,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.473,79	0,00	2.696,89	0,00	0,00	61.353,15	70.523,83	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.473,79	0,00	2.696,89	0,00	0,00	61.353,15	70.523,83	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	198.092,64	178.264,87	174.141,71	197.541,44	197.723,75	261.058,23	201.388,83	192.367,64	189.668,54	207.541,99	196.627,15	262.362,77	2.456.779,56	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	189.644.098,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.780.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	186.864.098,52	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.456.779,56	1,31
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.211.845,91	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.651.253,61	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.090.661,32	5,40
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA. Emissão: 12/01/2023, às 10:20:44.		
¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
2022 6º Bimestre			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte			
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
¹ DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.									

Tabela 1.2

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)¹	6,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	(6,00)
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	(0,60)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)[2]	0,00	186.864.098,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)[3]	0,00	2.456.779,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[1] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.												
[2] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.												
[3] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.												

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente da Câmara

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO

Contador

RICARDO HENRIQUE BORGES

Controlador Interno

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:2BCDEA3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO

Pregão/Concorrência Eletrônica

987693.592022 .240696 .4595 .2614222312

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00059/2022 (SRP)

Às 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 22/2022 de 07/02/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 974, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00059/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1	
Descrição: Ácido acético	
Descrição Complementar: Ácido Acético Aspecto Físico: Líquido , Peso Molecular: 60,05 G/MOL, Fórmula Química: C2h4o2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Padrão De Referência , Número De Referência Química: Cas 64-19-7	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1.105	**Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,3200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4,0000 **e a quantidade de** 1.105 **Litro** .	
Item: 2	
Descrição: Ácido acético	
Descrição Complementar: Ácido Acético Aspecto Físico: Líquido , Peso Molecular: 60,05 G/MOL, Fórmula Química: C2h4o2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Padrão De Referência , Número De Referência Química: Cas 64-19-7	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 655	**Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 49,6900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 9,5000 **e a quantidade de** 655 **Litro** .	
Item: 3	
Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes	
Descrição Complementar: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 940	**Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 23,5800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4,1000 **e a quantidade de** 940 **Litro** .	
Item: 4	
Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes	
Descrição Complementar: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 700	**Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,0400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4,4000 **e a quantidade de** 700 **Litro** .	
Item: 5	
Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes	
Descrição Complementar: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1.030	**Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 19,1700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 6,4500 **e a quantidade de** 1.030 **Litro** .	
Item: 6	
Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes	
Descrição Complementar: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 590	**Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 34,1100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3,7500 **e a quantidade de** 590 **Litro** .	
Item: 7	
Descrição: Barbante algodão	
Descrição Complementar: Barbante Algodão Quantidade Fios: 24 UN, Acabamento Superficial: Crú , Cor: Branca	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 712	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 64,0400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2,3800 **e a quantidade de** 712 **Unidade** .	
Item: 8	
Descrição: Água sanitária	
Descrição Complementar: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 765	**Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,2100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 10,2000 **e a quantidade de** 765 **Litro** .	
Item: 9	
Descrição: Amaciante de roupa	
Descrição Complementar: Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Composição: Dialquiloxietil Hidroxietil Metil Amônio Metil Sul	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 615	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,3600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 9,4600 **e a quantidade de** 615 **Unidade** .	
Item: 10	
Descrição: Amoníaco	
Descrição Complementar: Amoníaco Teor Mínimo: Teor Mínimo De 25% , Características Adicionais: Em Solução Aquosa	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 615	**Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,3100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 10,3500 **e a quantidade de** 615 **Litro** .	
Item: 11	
Descrição: Balde	
Descrição Complementar: Balde Material: Aço Inox 304 , Material Alça: Acabamento Sanitário Polido , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Dimensões Do Balde: 41,5 L / 17,5 P / 25,5 A , Formato: Retangular	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 75	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,1000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 7,5000 **e a quantidade de** 75 **Unidade** .	
Item: 12	
Descrição: Balde	
Descrição Complementar: Balde Material: Aço Inox 304 , Material Alça: Acabamento Sanitário Polido , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Dimensões Do Balde: 41,5 L / 17,5 P / 25,5 A , Formato: Retangular	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 69	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 41,7500	**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 11,6900 **e a quantidade de** 69 **Unidade** .	
Item: 13	
Descrição: Bolsa esportiva	
Descrição Complementar: Bolsa Esportiva Material: Nailon , Tamanho: Pequeno	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 230	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,9100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4,8000 **e a quantidade de** 230 **Unidade** .	
Item: 14	
Descrição: Bota segurança	
Descrição Complementar: Bota Segurança Material: Couro Hidrofugado Impermeável , Material Sola: Borracha , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Solado Em Borracha Antiderrapante	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 94	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 197,0600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, **pelo melhor lance de**	R$ 36,0000 **e a quantidade de** 94 **Unidade** .
Item: 15	
Descrição: Garrafão	
Descrição Complementar: Garrafão Material: Polipropileno, Isolamento Em Pu , Capacidade: 9 L, Aplicação: Líquidos Quentes E Frios , Características Adicionais: Botijão Térmico Com Tripé Retrátil, Alça Embutida	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 43	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 228,0200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 59,9900 **e a quantidade de** 43 **Unidade** .	
Item: 16	
Descrição: Oxicloreto de fósforo	
Descrição Complementar: Oxicloreto De Fósforo Aspecto Físico: Líquido Incolor À Levemente Amarelado , Composição: Pocl3 , Peso Molecular: 153,32 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Número De Referência Química: Cas 10025-87-3	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 131	**Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,7300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: OTIS DISTRIBUICAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3,1500 **e a quantidade de** 131 **Litro** .	
Item: 17	
Descrição: Canudo refresco	
Descrição Complementar: Canudo Refresco Material: Bioplástico , Características Adicionais: Descartável, Biodegradável	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 130	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,6500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 6,6100 **e a quantidade de** 130 **Unidade** .	
Item: 18	
Descrição: Cera	
Descrição Complementar: Cera Tipo: Líquida , Cor: Branca , Características Adicionais: Autobrilho, Resistente E Antiestático , Aplicação: Tratamento De Pisos	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 190	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,0100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4,4900 **e a quantidade de** 190 **Unidade** .	
Item: 19	
Descrição: Coletor copo plástico	
Descrição Complementar: Coletor Copo Plástico Material: Aço Inox , Capacidade: Mínimo 600 Copos (Água E Café) , Cor: Preta	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 71	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 82,8700	**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 24,7400 **e a quantidade de** 71 **Unidade** .	
Item: 20	
Descrição: Copo descartável	
Descrição Complementar: Copo Descartável Material: Papel , Capacidade: 60 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Sem Tampa , Cor: Branco	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 285	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 279,0100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 103,5000 **e a quantidade de** 285 **Unidade** .	
Item: 21	
Descrição: Copo descartável	
Descrição Complementar: Copo Descartável Material: Papel , Capacidade: 60 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Sem Tampa , Cor: Branco	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 372,8300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 134,5000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .	
Item: 22	
Descrição: Copo descartável	
Descrição Complementar: Copo Descartável Material: Papel , Capacidade: 60 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Sem Tampa , Cor: Branco	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 65	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 144,1700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 93,8900 **e a quantidade de** 65 **Unidade** .	
Item: 23	
Descrição: Cordão , pulseira aterramento	
Descrição Complementar: Cordão / Pulseira Aterramento Material: Fibra Poliéster Elástico , Diâmetro: 65 A 350 MM, Diâmetro Conector: 4 MM, Largura: 16 MM, Resistência: 1.000 OHMS, Comprimento Cabo: 1,80	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 110	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,9700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2,6300 **e a quantidade de** 110 **Unidade** .	
Item: 24	
Descrição: Conjunto higiene	
Descrição Complementar: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1.160	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,0300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: KARLA KAROLINE FONTES MENESES**, pelo melhor lance de** R$ 2,6000 **e a quantidade de** 1.160 **Unidade** .	
Item: 25	
Descrição: Conjunto higiene	
Descrição Complementar: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1.260	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,2800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: KARLA KAROLINE FONTES MENESES**, pelo melhor lance de** R$ 3,0500 **e a quantidade de** 1.260 **Unidade** .	
Item: 26	
Descrição: Conjunto higiene	
Descrição Complementar: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 425	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,4200	**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1,6400 **e a quantidade de** 425 **Unidade** .	
Item: 27	
Descrição: Desentupidor vaso sanitário	
Descrição Complementar: Desentupidor Vaso Sanitário Material: Aço , Tipo: Sonda , Comprimento: 15	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 51	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,3500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, pelo**	**melhor lance de** R$ 5,8000 **e a quantidade de** 51 **Unidade** .
Item: 28	
Descrição: Solução limpeza multiuso	
Descrição Complementar: Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Suspensão De Diamante Mono Cristalino , Aspecto Físico: Aquoso , Características Adicionais: 3 Micras	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 730	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,0700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 6,0000 **e a quantidade de** 730 **Unidade** .	
Item: 29	
Descrição: Solução limpeza multiuso	
Descrição Complementar: Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Suspensão De Diamante Mono Cristalino , Aspecto Físico: Aquoso , Características Adicionais: 3 Micras	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 435	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 19,7900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 7,0500 **e a quantidade de** 435 **Unidade** .	
Item: 30	
Descrição: Detergente	
Descrição Complementar: Detergente Composição: Aniônico Concentrado Livre De Fosfato , Aplicação: Limpeza Manual E Ultrassônica De Componentes De Eq , Características Adicionais: Solúvel Em Água , Aspecto Físico: Líquido	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 600	**Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,2900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 9,7500 **e a quantidade de** 600 **Litro** .	
Item: 31	
Descrição: Detergente	
Descrição Complementar: Detergente Composição: Aniônico Concentrado Livre De Fosfato , Aplicação: Limpeza Manual E Ultrassônica De Componentes De Eq , Características Adicionais: Solúvel Em Água , Aspecto Físico: Líquido	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 675	**Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,1800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1,4000 **e a quantidade de** 675 **Litro** .	
Item: 32	
Descrição: Dispenser para copo plástico	
Descrição Complementar: Dispenser Para Copo Plástico Material: Plástico Abs/Acrílico , Capacidade Copo: 110 ML, Capacidade: 70 A 125 Copos UN, Características Adicionais: Sistema Poupa Copo/Alavanca Acionamento , Material Base: Polipropileno	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 72	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 63,3400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 28,9900 **e a quantidade de** 72 **Unidade** .	
Item: 33	
Descrição: Escova limpeza geral	
Descrição Complementar: Escova Limpeza Geral Material Corpo: Madeira , Material Cerdas: Fibra Natural , Comprimento: 18 CM, Aplicação: Aplicação Limpeza E Polimento De Calçados.	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 120	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,4700	**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2,3000 **e a quantidade de** 120 **Unidade** .	
Item: 34	
Descrição: Escova limpeza geral	
Descrição Complementar: Escova Limpeza Geral Material Corpo: Madeira , Material Cerdas: Fibra Natural , Comprimento: 18 CM, Aplicação: Aplicação Limpeza E Polimento De Calçados.	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 135	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,6000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4,7300 **e a quantidade de** 135 **Unidade** .	
Item: 35	
Descrição: Esponja limpeza	
Descrição Complementar: Esponja Limpeza Material: Espuma / Nylon , Aplicação: Vidro, Vidraças E Paredes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 250	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,7100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1,7800 **e a quantidade de** 250 **Unidade** .	
Item: 36	
Descrição: Esponja limpeza	
Descrição Complementar: Esponja Limpeza Material: Espuma / Nylon , Aplicação: Vidro, Vidraças E Paredes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 278	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,1300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2,1000 **e a quantidade de** 278 **Unidade** .	
Item: 37	
Descrição: Esponja limpeza	
Descrição Complementar: Esponja Limpeza Material: Espuma / Nylon , Aplicação: Vidro, Vidraças E Paredes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 640	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,7700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1,6800 **e a quantidade de** 640 **Unidade** .	
Item: 38	
Descrição: Fita adesiva embalagem	
Descrição Complementar: Fita Adesiva Embalagem Material: Polipropileno , Comprimento: 1200 M, Largura: 72 MM,	
Aplicação: Empacotamento Em Geral , Tipo: Monoface , Características Adicionais: Impresa	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 210	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,2100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4,2000 **e a quantidade de** 210 **Unidade** .	
Item: 39	
Descrição: Papel Filme	
Descrição Complementar: Papel Filme Material: Papel Especial , Comprimento: 50 M, Largura: 2 CM, Aplicação: Restauração De Livros , Características Adicionais: Transparente	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 225	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,1400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3,0000 **e a quantidade de** 225 **Unidade** .	
Item: 40	
Descrição: Papel Filme	
Descrição Complementar: Papel Filme Material: Papel Especial , Comprimento: 50 M, Largura: 2 CM, Aplicação: Restauração De Livros , Características Adicionais: Transparente	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 227	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 10,6900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3,9000 **e a quantidade de** 227 **Unidade** .	
Item: 41	
Descrição: Coador descartável café	
Descrição Complementar: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: Nº 4	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 490	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,0100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: OTIS DISTRIBUICAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4,3600 **e a quantidade de** 490 **Unidade** .	
Item: 42	
Descrição: Flanela	
Descrição Complementar: Flanela Material: Microfibra , Comprimento: 22 CM, Largura: 22 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 280	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,4700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1,3900 **e a quantidade de** 280 **Unidade** .	
Item: 43	
Descrição: Guardanapo de papel	
Descrição Complementar: Guardanapo De Papel Largura: 33,50 CM, Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Extra Macio	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 390	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,6000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 0,9800 **e a quantidade de** 390 **Unidade** .	
Item: 44	
Descrição: Guardanapo de papel	
Descrição Complementar: Guardanapo De Papel Largura: 33,50 CM, Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Extra Macio	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 410	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,8500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1,5000 **e a quantidade de** 410 **Unidade** .	
Item: 45	
Descrição: Hipoclorito de sódio	
Descrição Complementar: Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Comprimido Efervescente , Concentração: 31,75%	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 490	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 46,5100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 490 **Unidade** .	
Item: 46	
Descrição: Inseticida	
Descrição Complementar: Inseticida Tipo: Líquido , Aplicação: Uso Doméstico	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 290	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 28,3400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 6,8500 **e a quantidade de** 290 **Unidade** .	
Item: 47	
Descrição: Detergente - industrial	
Descrição Complementar: Detergente - Industrial Aspecto Físico: Líquido , Componentes: Hidróxido De Sódio, Polímero Catiônico E Atenuador	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 500	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 38,1900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 16,6000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .	
Item: 48	
Descrição: Conjunto higiene	
Descrição Complementar: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 57	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 276,7800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 120,0000 **e a quantidade de** 57 **Unidade** .	
Item: 49	
Descrição: Limpa-vidro	
Descrição Complementar: Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido , Composição: Alquil Benzeno Sulfonato E Água	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,9500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2,8200 **e a quantidade de**	
475 **Unidade** .	
Item: 50	
Descrição: Conjunto para limpeza	
Descrição Complementar: Conjunto Para Limpeza Componentes: Garra , Aplicação: Esfregão (Mop)	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 600	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,6900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1,5500 **e a quantidade de** 600 **Unidade** .	
Item: 51	
Descrição: Conjunto para limpeza	
Descrição Complementar: Conjunto Para Limpeza Componentes: Garra , Aplicação: Esfregão (Mop)	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 665	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,8200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1,5000 **e a quantidade de** 665 **Unidade** .	
Item: 52	
Descrição: Lixa	
Descrição Complementar: Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Pg Flange Metálica , Apresentação: Roda , Tipo Grão: 60 , Comprimento: 25 CM, Largura: 7,5 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,3800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1,9900 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .	
Item: 53	
Descrição: Lixeira	
Descrição Complementar: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 51	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 231,9900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 109,9900 **e a quantidade de** 51 **Unidade** .	
Item: 54	
Descrição: Lixeira	
Descrição Complementar: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	

Quantidade: 51	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 547,5800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 239,9900 **e a quantidade de** 51 **Unidade** .	
Item: 55	
Descrição: Lixeira	
Descrição Complementar: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 33	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.208,1100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 719,8900 **e a quantidade de** 33 **Unidade** .	
Item: 56	
Descrição: Lixeira	
Descrição Complementar: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 39	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 71,2500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 24,9700 **e a quantidade de** 39 **Unidade** .	
Item: 57	
Descrição: Lixeira	
Descrição Complementar: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 41	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 333,0400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 73,0000 **e a quantidade de** 41 **Unidade** .	
Item: 58	
Descrição: Lixeira	
Descrição Complementar: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 48	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 191,2200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 21,9300 **e a quantidade de** 48 **Unidade** .	
Item: 59	
Descrição: Lustrador móveis	
Descrição Complementar: Lustrador Móveis Componentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone, A , Aroma: Lavanda , Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas , Aspecto Físico: Pastoso	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,6500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2,5800 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .	
Item: 60	
Descrição: Luva borracha	
Descrição Complementar: Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Sob Medida , Cor: Amarela , Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante E Bordas Aj	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 860	**Unidade de fornecimento:** Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,7600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2,8500 **e a quantidade de** 860 **Par** .	
Item: 61	
Descrição: Luva borracha	
Descrição Complementar: Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Sob Medida , Cor: Amarela , Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante E Bordas Aj	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	

Quantidade: 356	**Unidade de fornecimento:** Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 69,0500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 12,9900 **e a quantidade de** 356 **Par** .	
Item: 62	
Descrição: Luva borracha	
Descrição Complementar: Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Sob Medida , Cor: Amarela , Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante E Bordas Aj	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 155	**Unidade de fornecimento:** Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,3700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1,3900 **e a quantidade de** 155 **Par** .	
Item: 63	
Descrição: Naftaleno	
Descrição Complementar: Naftaleno Aspecto Físico: Pó , Peso Molecular: 160,17 G/MOL, Fórmula Química: C10h8o2 (1,3- Dihidroxinaftaleno) , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Número De Referência Química: Cas 132-86-5	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 190	**Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,8100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: OTIS DISTRIBUICAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1,4100 **e a quantidade de** 190 **Quilograma** .	
Item: 64	
Descrição: Óleo Lubrificante.	
Descrição Complementar: Óleo Lubrificante. Apresentação: Líquido Viscoso , Origem: Mineral , Viscosidade: Vg 10 , Uso: Máquina De Costura Industrial	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 55	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,0800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 5,0000 **e a quantidade de** 55 **Unidade** .	
Item: 65	
Descrição: Óleo Lubrificante.	
Descrição Complementar: Óleo Lubrificante. Apresentação: Líquido Viscoso , Origem: Mineral , Viscosidade: Vg 10 , Uso: Máquina De Costura Industrial	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 90	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,7500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: OTIS DISTRIBUICAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 11,8600 **e a quantidade de** 90 **Unidade** .	
Item: 66	
Descrição: Água sanitária	
Descrição Complementar: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 910	**Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 19,8400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 7,4000 **e a quantidade de** 910 **Litro** .	
Item: 67	
Descrição: Coletor lixo	
Descrição Complementar: Coletor Lixo Material: Polipropileno Rígido , Capacidade: 13 L, Cor: Laranja , Impressão: Recipiente Com Texto E Símbolo De Identificação , Características Adicionais: Alças Para Transporte , Aplicação: Coleta De De Resíduos Químicos , Normas Técnicas: Nr-32 E Rdc-306 Conf.Cvs21	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 75	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,0800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 7,0000 **e a quantidade de** 75 **Unidade** .	
Item: 68	
Descrição: Vassoura	
Descrição Complementar: Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 7,5 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	

Quantidade: 95	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,4500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: OTIS DISTRIBUICAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1,3600 **e a quantidade de** 95 **Unidade** .	
Item: 69	
Descrição: Palito	
Descrição Complementar: Palito Material: Bambu , Comprimento: 40 CM, Aplicação: Algodão Doce , Tipo: Pontas Achatadas	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 110	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,8100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: OTIS DISTRIBUICAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 0,7100 **e a quantidade de** 110 **Unidade** .	
Item: 70	
Descrição: Pano	
Descrição Complementar: Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 215	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 31,6500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 7,9500 **e a quantidade de** 215 **Unidade** .	
Item: 71	
Descrição: Pano	
Descrição Complementar: Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 175	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,6800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4,9500 **e a quantidade de** 175 **Unidade** .	
Item: 72	
Descrição: Pano	
Descrição Complementar: Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 190	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 24,6900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4,3000 **e a quantidade de** 190 **Unidade** .	
Item: 73	
Descrição: Pano	
Descrição Complementar: Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 175	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 40,4700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 8,1500 **e a quantidade de** 175 **Unidade** .	
Item: 74	
Descrição: Pano	
Descrição Complementar: Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 190	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 41,1200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 9,4000 **e a quantidade de** 190 **Unidade** .	
Item: 75	
Descrição: Pano	
Descrição Complementar: Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	

Quantidade: 190	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,6400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 24,8000 **e a quantidade de** 190 **Unidade** .	
Item: 76	
Descrição: Papel auto-adesivo	
Descrição Complementar: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 110	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,4300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3,9800 **e a quantidade de** 110 **Unidade** .	
Item: 77	
Descrição: Papel auto-adesivo	
Descrição Complementar: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 70	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 152,8300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 53,0000 **e a quantidade de** 70 **Unidade** .	
Item: 78	
Descrição: Papel auto-adesivo	
Descrição Complementar: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 55	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 175,7700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 55 **Unidade** .	
Item: 79	
Descrição: Papel auto-adesivo	
Descrição Complementar: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 406	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 176,4800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 406 **Unidade** .	
Item: 80	
Descrição: Papel auto-adesivo	
Descrição Complementar: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 400	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 149,6300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 37,1600 **e a quantidade de** 400 **Unidade** .	
Item: 81	
Descrição: Papel auto-adesivo	
Descrição Complementar: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 100	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 116,0200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 32,5000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .	
Item: 82	
Descrição: Papel auto-adesivo	
Descrição Complementar: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	

Quantidade: 477	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,9000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3,3000 **e a quantidade de** 477 **Unidade** .	
Item: 83	
Descrição: Papel auto-adesivo	
Descrição Complementar: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1.500	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 48,2400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 8,0000 **e a quantidade de** 1.500 **Unidade** .	
Item: 84	
Descrição: Conjunto higiene	
Descrição Complementar: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 340	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,4200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3,5500 **e a quantidade de** 340 **Unidade** .	
Item: 85	
Descrição: Conjunto higiene	
Descrição Complementar: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 290	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,3400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1,0000 **e a quantidade de** 290 **Unidade** .	
Item: 86	
Descrição: Prendedor de crachá	
Descrição Complementar: Prendedor De Crachá Material: 100% Poliéster , Comprimento: 85 CM, Largura: 20 MM, Tipo: Cordão , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 160	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,9800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1,1500 **e a quantidade de** 160 **Unidade** .	
Item: 87	
Descrição: Querosene	
Descrição Complementar: Querosene Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente , Tipo: Hidrocarboneto, Cn H2n+2	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 170	**Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,0500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 16,5000 **e a quantidade de** 170 **Litro** .	
Item: 88	
Descrição: Conjunto higiene	
Descrição Complementar: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 75	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 52,3900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 6,3800 **e a quantidade de** 75 **Unidade** .	
Item: 89	
Descrição: Rodo	
Descrição Complementar: Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	

Quantidade: 183	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 23,1000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 8,4300 **e a quantidade de** 183 **Unidade** .	
Item: 90	
Descrição: Rodo	
Descrição Complementar: Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 147	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 26,6800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6,5400 **e a quantidade de** 147 **Unidade** .	
Item: 91	
Descrição: Rodo	
Descrição Complementar: Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 132	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 38,0800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 7,9900 **e a quantidade de** 132 **Unidade** .	
Item: 92	
Descrição: Rodo	
Descrição Complementar: Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 117	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 99,9000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 15,4900 **e a quantidade de** 117 **Unidade** .	
Item: 93	
Descrição: Rodo	
Descrição Complementar: Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 157	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 41,2600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 5,4500 **e a quantidade de** 157 **Unidade** .	
Item: 94	
Descrição: Rodo	
Descrição Complementar: Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 207	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 36,7600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 7,0000 **e a quantidade de** 207 **Unidade** .	
Item: 95	
Descrição: Rodo	
Descrição Complementar: Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 198	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 27,3800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 7,8200 **e a quantidade de** 198 **Unidade** .	
Item: 96	
Descrição: Rodo	
Descrição Complementar: Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	

Quantidade: 87	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 136,2200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 34,0000 **e a quantidade de** 87 **Unidade** .	
Item: 97	
Descrição: Rodo	
Descrição Complementar: Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 87	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 49,2200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 12,3900 **e a quantidade de** 87 **Unidade** .	
Item: 98	
Descrição: Sabão pó	
Descrição Complementar: Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Álcalis, Sulfato, Carbona , Características Adicionais: Amarelo, Utiizado Em Limpeza Em Geral	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 700	**Unidade de fornecimento:** Caixa 500,00 G
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,5600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4,0000 **e a quantidade de** 700 **Caixa 500,00 G** .	
Item: 99	
Descrição: Sabão pó	
Descrição Complementar: Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Álcalis, Sulfato, Carbona , Características Adicionais: Amarelo, Utiizado Em Limpeza Em Geral	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1.310	**Unidade de fornecimento:** Caixa 500,00 G
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,9300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5,0000 **e a quantidade de** 1.310 **Caixa 500,00 G** .	
Item: 100	
Descrição: Sabonete	
Descrição Complementar: Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 20 G, Cor: Branca	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 450	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,8100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: KARLA KAROLINE FONTES MENESES**, pelo melhor lance de** R$ 1,6500 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .	
Item: 101	
Descrição: Sabonete	
Descrição Complementar: Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 20 G, Cor: Branca	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 560	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,3000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2,8900 **e a quantidade de** 560 **Unidade** .	
Item: 102	
Descrição: Sabonete	
Descrição Complementar: Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 20 G, Cor: Branca	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 519	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 59,6300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 519 **Unidade** .	
Item: 103	
Descrição: Saco	
Descrição Complementar: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	

Quantidade: 110	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,1200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 24,9900 **e a quantidade de** 110 **Unidade** .	
Item: 104	
Descrição: Saco	
Descrição Complementar: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 155	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,8500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3,8400 **e a quantidade de** 155 **Unidade** .	
Item: 105	
Descrição: Saco	
Descrição Complementar: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 155	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,8700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 5,2100 **e a quantidade de** 155 **Unidade** .	
Item: 106	
Descrição: Saco	
Descrição Complementar: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 155	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,3800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 7,5000 **e a quantidade de** 155 **Unidade** .	
Item: 107	
Descrição: Saco	
Descrição Complementar: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2.090	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,0500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2,3000 **e a quantidade de** 2.090 **Unidade** .	
Item: 108	
Descrição: Saco	
Descrição Complementar: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2.570	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,3900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2,3000 **e a quantidade de** 2.570 **Unidade** .	
Item: 109	
Descrição: Saco	
Descrição Complementar: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1.575	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,8500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4,3000 **e a quantidade de** 1.575 **Unidade** .	
Item: 110	
Descrição: Saco	
Descrição Complementar: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	

Quantidade: 2.680	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,7200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1,7000 **e a quantidade de** 2.680 **Unidade** .	
Item: 111	
Descrição: Saco	
Descrição Complementar: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2.720	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,0500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1,9000 **e a quantidade de** 2.720 **Unidade** .	
Item: 112	
Descrição: Saco	
Descrição Complementar: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 71	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 86,3600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 71 **Unidade** .	
Item: 113	
Descrição: Saponáceo	
Descrição Complementar: Saponáceo Composição: Desengordurante Com Areia , Aplicação: Limpeza , Aspecto Físico: Pasta	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 365	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,7600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,0800 **e a quantidade de** 365 **Unidade** .	
Item: 114	
Descrição: Saponáceo	
Descrição Complementar: Saponáceo Composição: Desengordurante Com Areia , Aplicação: Limpeza , Aspecto Físico: Pasta	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 470	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,0700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2,5800 **e a quantidade de** 470 **Unidade** .	
Item: 115	
Descrição: Silicone	
Descrição Complementar: Silicone Composição: A 30% , Concentração: 0,05 Ml/Ml , Forma Farmacêutica: Solução Oral , Aplicação: Uso Veterinário	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 140	**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 18,0900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: OTIS DISTRIBUICAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 12,2900 **e a quantidade de** 140 **Frasco 100,00 ML** .	
Item: 116	
Descrição: Hidróxido de sódio	
Descrição Complementar: Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Em Lentilhas Ou Micro Pérolas Esbranquiçadas , Peso Molecular: 40 G/MOL, Fórmula Química: Naoh , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Característica Adicional: Reagente P.A. Acs , Número De Referência Química: Cas 1310-73-2	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 105	**Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 34,0100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 14,9900 **e a quantidade de** 105 **Litro** .	
Item: 117	
Descrição: Suporte	
Descrição Complementar: Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Apoio Para Notebook , Características Adicionais: Base Antiderrapante , Altura: 15 CM, Largura: 25,5 CM, Tipo: Ajustável E Desmontável , Comprimento: 19 CM, Material Base: Alumínio , Formato: Retangular	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	

Quantidade: 59	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 77,2300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 59 **Unidade** .	
Item: 118	
Descrição: Suporte	
Descrição Complementar: Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Apoio Para Notebook , Características Adicionais: Base Antiderrapante , Altura: 15 CM, Largura: 25,5 CM, Tipo: Ajustável E Desmontável , Comprimento: 19 CM, Material Base: Alumínio , Formato: Retangular	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 39	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 111,1800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 39 **Unidade** .	
Item: 119	
Descrição: Suporte	
Descrição Complementar: Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Apoio Para Notebook , Características Adicionais: Base Antiderrapante , Altura: 15 CM, Largura: 25,5 CM, Tipo: Ajustável E Desmontável , Comprimento: 19 CM, Material Base: Alumínio , Formato: Retangular	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 60	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 71,5900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 19,8300 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .	
Item: 120	
Descrição: Toalha rosto	
Descrição Complementar: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 160	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 54,7300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 7,3900 **e a quantidade de** 160 **Unidade** .	
Item: 121	
Descrição: Toalha rosto	
Descrição Complementar: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 155	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 67,9400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: KARLA KAROLINE FONTES MENESES**, pelo melhor lance de** R$ 13,7100 **e a quantidade de** 155 **Unidade** .	
Item: 122	
Descrição: Toalha rosto	
Descrição Complementar: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 205	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,7500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4,4900 **e a quantidade de** 205 **Unidade** .	
Item: 123	
Descrição: Toalha rosto	
Descrição Complementar: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 235	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,4400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2,6900 **e a quantidade de** 235 **Unidade** .	
Item: 124	
Descrição: Toalha rosto	
Descrição Complementar: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	

Quantidade: 160	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,9700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: KARLA KAROLINE FONTES MENESES**, pelo melhor lance de** R$ 5,9900 **e a quantidade de** 160 **Unidade** .	
Item: 125	
Descrição: Touca Banho	
Descrição Complementar: Touca Banho Material: Plástico , Tamanho: Médio , Tipo: Descartável , Cor: Incolor , Características Adicionais: Não Aplicável	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 170	**Unidade de fornecimento:** Pacote 2,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 43,4200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 6,4400 **e a quantidade de** 170 **Pacote 2,00 UN** .	
Item: 126	
Descrição: Vassoura	
Descrição Complementar: Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 7,5 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 212	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 28,1800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 8,2900 **e a quantidade de** 212 **Unidade** .	
Item: 127	
Descrição: Vassoura	
Descrição Complementar: Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 7,5 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 195	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 56,9900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: F G DE OLIVEIRA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 19,0000 **e a quantidade de** 195 **Unidade** .	
Item: 128	
Descrição: Tapete banheiro	
Descrição Complementar: Tapete Banheiro Material: 100% Algodão , Cor: Cores Variadas , Largura: 0,50 M, Comprimento: 0,80 M, Características Adicionais: Gramatura 600 G/M2	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 250,3200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TECNOKAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 198,9900 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .	
Item: 129	
Descrição: Conjunto higiene	
Descrição Complementar: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 500	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,1100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2,3700 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .	
Item: 130	
Descrição: Conjunto higiene	
Descrição Complementar: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 525	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,2100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 7,5500 **e a quantidade de** 525 **Unidade** .	
Item: 131	
Descrição: Conjunto higiene	
Descrição Complementar: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	

Quantidade: 140	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 43,4500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3,6400 **e a quantidade de** 140 **Unidade** .	
Item: 132	
Descrição: Saco	
Descrição Complementar: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 60	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 90,0800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 42,3200 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .	
Item: 133	
Descrição: Saco	
Descrição Complementar: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 60	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 137,2200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 64,9900 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .	
Item: 134	
Descrição: Saco	
Descrição Complementar: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 60	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 73,6400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 35,9900 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .	
Item: 135	
Descrição: Saco	
Descrição Complementar: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 131,2500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .	
Item: 136	
Descrição: Saco	
Descrição Complementar: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 120	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 74,7500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 40,9900 **e a quantidade de** 120 **Unidade** .	
Item: 137	
Descrição: Copo	
Descrição Complementar: Copo Material: Acrílico , Capacidade: 550 ML, Características Adicionais: Sem Tampa, Personalizado	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 100	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 324,3100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 209,9800 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .	
Item: 138	
Descrição: Abridor	
Descrição Complementar: Abridor Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Uso Lata, Comprimento: 15 Cm	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	

Quantidade: 35	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,1600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: OTIS DISTRIBUICAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2,8900 **e a quantidade de** 35 **Unidade** .	
Item: 139	
Descrição: Acendedor fogão	
Descrição Complementar: Acendedor Fogão Material Cabo: Plástico , Tipo: Manual , Material: Plástico , Características Adicionais: Recarregável Com Isqueiro	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 37	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 18,6000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: OTIS DISTRIBUICAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 6,2900 **e a quantidade de** 37 **Unidade** .	
Item: 140	
Descrição: Açucareiro	
Descrição Complementar: Açucareiro Material: Vidro , Capacidade: 350 ML, Características Adicionais: Com Tampa Dosadora Em Aço Inoxidável	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 32	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,2500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 13,9900 **e a quantidade de** 32 **Unidade** .	
Item: 141	
Descrição: Assadeira	
Descrição Complementar: Assadeira Material: Alumínio , Características Adicionais: Dimensões: 60x40 Cm	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 34	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 46,6300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 34 **Unidade** .	
Item: 142	
Descrição: Assadeira	
Descrição Complementar: Assadeira Material: Alumínio , Características Adicionais: Dimensões: 60x40 Cm	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 25	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 59,2300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 25 **Unidade** .	
Item: 143	
Descrição: Bacia	
Descrição Complementar: Bacia Material: Plástico , Capacidade: 1,5	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 43	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,3000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 7,4400 **e a quantidade de** 43 **Unidade** .	
Item: 144	
Descrição: Bacia	
Descrição Complementar: Bacia Material: Plástico , Capacidade: 1,5	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 41	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,4700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 8,2000 **e a quantidade de** 41 **Unidade** .	
Item: 145	
Descrição: Bacia	
Descrição Complementar: Bacia Material: Plástico , Capacidade: 1,5	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 43	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,3000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 5,9600 **e a quantidade de** 43 **Unidade** .	
Item: 146	
Descrição: Bacia	
Descrição Complementar: Bacia Material: Plástico , Capacidade: 1,5	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 39	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 39,4200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 9,0000 **e a quantidade de** 39 **Unidade** .	
Item: 147	
Descrição: Bule	
Descrição Complementar: Bule Material: Polipropileno , Capacidade: 320 ML, Características Adicionais: Térmico	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 24	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 44,8300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 29,9900 **e a quantidade de** 24 **Unidade** .	
Item: 148	
Descrição: Caçarola	
Descrição Complementar: Caçarola Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 19,3 L, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 15	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 91,8000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 65,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .	
Item: 149	
Descrição: Caçarola	
Descrição Complementar: Caçarola Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 19,3 L, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 15	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 207,8000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 110,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .	
Item: 150	
Descrição: Pasta arquivo	
Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Pvc , Tipo: Fichário , Largura: 240 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 8 CM, Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 82	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 80,5000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 48,9700 **e a quantidade de** 82 **Unidade** .	
Item: 151	
Descrição: Pasta arquivo	
Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Pvc , Tipo: Fichário , Largura: 240 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 8 CM, Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 84	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 45,9700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Aceito para: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 23,0900 **e a quantidade de** 84 **Unidade** .	
Item: 152	
Descrição: Pasta arquivo	
Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Pvc , Tipo: Fichário , Largura: 240 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 8 CM, Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 60	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 34,9200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 29,9900 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .	
Item: 153	
Descrição: Pasta arquivo	
Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Pvc , Tipo: Fichário , Largura: 240 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 8 CM, Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 15	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,5000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 6,3900 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .	
Item: 154	
Descrição: Pasta arquivo	
Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Pvc , Tipo: Fichário , Largura: 240 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 8 CM, Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 7	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 26,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 15,9900 **e a quantidade de** 7 **Unidade** .	
Item: 155	
Descrição: Caneca	
Descrição Complementar: Caneca Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 250 ML, Características Adicionais: Com Alça	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 228	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,5300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 11,0000 **e a quantidade de** 228 **Unidade** .	
Item: 156	
Descrição: Cesto	
Descrição Complementar: Cesto Material: Vime , Características Adicionais: Modelo Banneton, Sem Tampa , Aplicação: Fermentação Natural De Massas De Pães	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,2500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 12,9900 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .	
Item: 157	
Descrição: Chaleira	
Descrição Complementar: Chaleira Material: Aço Inoxidável E Vidro. , Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável , Tipo: Elétrica , Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 17	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 106,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 17 **Unidade** .	
Item: 158	
Descrição: Chaleira	
Descrição Complementar: Chaleira Material: Aço Inoxidável E Vidro. , Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável , Tipo: Elétrica , Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 19	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 55,3000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 29,5000 **e a quantidade de** 19 **Unidade** .	
Item: 159	
Descrição: Chaleira	
Descrição Complementar: Chaleira Material: Aço Inoxidável E Vidro. , Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável , Tipo: Elétrica , Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 45	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,5800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 6,0000 **e a quantidade de** 45 **Unidade** .	
Item: 160	
Descrição: Coador tipo peneira	
Descrição Complementar: Coador Tipo Peneira Material: Plástico , Características Adicionais: Em Forma De Cone , Diâmetro: 11 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 171	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,3000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1,5000 **e a quantidade de** 171 **Unidade** .	
Item: 161	
Descrição: Colher mesa	
Descrição Complementar: Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento: 18,7 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 76	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 18,4300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 8,9900 **e a quantidade de** 76 **Unidade** .	
Item: 162	
Descrição: Colher mesa	
Descrição Complementar: Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento: 18,7 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 34	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,9700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 34 **Unidade** .	
Item: 163	
Descrição: Concha	
Descrição Complementar: Concha Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento: 50 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 38	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,5000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 18,9800 **e a quantidade de** 38 **Unidade** .	
Item: 164	
Descrição: Conjunto multiuso escritório	
Descrição Complementar: Conjunto Multiuso Escritório Material: Plástico/Filtro De Lã , Acessórios: 01 Apagador, 2 Marcadores , Aplicação: Quadro Branco , Modelo: Básico	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 85	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,9700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 1,8800 **e a quantidade de** 85 **Unidade** .	
Item: 165	
Descrição: Copo de vidro	
Descrição Complementar: Copo De Vidro Capacidade: 60 ML, Diâmetro Boca: 50 MM, Altura: 70 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 14	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,9100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Aceito para: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 6,0000 **e a quantidade de** 14 **Unidade** .	
Item: 166	
Descrição: Escorredor louça	
Descrição Complementar: Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 80 Pratos	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 52,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .	
Item: 167	
Descrição: Escorredor louça	
Descrição Complementar: Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 80 Pratos	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 19	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 38,4200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 19 **Unidade** .	
Item: 168	
Descrição: Escorredor louça	
Descrição Complementar: Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 80 Pratos	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,8000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6,7900 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .	
Item: 169	
Descrição: Faca mesa	
Descrição Complementar: Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Corte De Peixe , Características Adicionais: Comprimento 23 Cm, Espessura 2,25 Mm	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 35	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 25,9900 **e a quantidade de** 35 **Unidade** .	
Item: 170	
Descrição: Faca mesa	
Descrição Complementar: Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Corte De Peixe , Características Adicionais: Comprimento 23 Cm, Espessura 2,25 Mm	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 35	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 12,0000 **e a quantidade de** 35 **Unidade** .	
Item: 171	
Descrição: Faca mesa	
Descrição Complementar: Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Corte De Peixe , Características Adicionais: Comprimento 23 Cm, Espessura 2,25 Mm	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 161	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,5000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2,8800 **e a quantidade de** 161 **Unidade** .	
Item: 172	
Descrição: Faca mesa	
Descrição Complementar: Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Corte De Peixe , Características Adicionais: Comprimento 23 Cm, Espessura 2,25 Mm	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 116,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 84,9500 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .	
Item: 173	
Descrição: Forma	
Descrição Complementar: Forma Material: Alumínio , Espessura: 1 MM, Formato: Redonda , Altura: 2 CM, Aplicação: Pizza , Diâmetro: 40 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 34	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 50,7700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 22,9900 **e a quantidade de** 34 **Unidade** .	
Item: 174	
Descrição: Forma	
Descrição Complementar: Forma Material: Alumínio , Espessura: 1 MM, Formato: Redonda , Altura: 2 CM, Aplicação: Pizza , Diâmetro: 40 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 35	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 27,9700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 19,9900 **e a quantidade de** 35 **Unidade** .	
Item: 175	
Descrição: Frigideira	
Descrição Complementar: Frigideira Material: Ferro Fundido , Tipo: Quadrada, Canelada , Diâmetro: 26 CM, Revestimento: Esmalte , Material Cabo: Ferro Fundido , Aplicação: Copa E Cozinha	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 22	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 97,7500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 34,9900 **e a quantidade de** 22 **Unidade** .	
Item: 176	
Descrição: Garfo mesa	
Descrição Complementar: Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Tipo: Bidente , Espessura: 1,8 MM, Comprimento: 35 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 122	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1,6500 **e a quantidade de** 122 **Unidade** .	
Item: 177	
Descrição: Garrafa térmica	
Descrição Complementar: Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,50 L, Características Adicionais: Com Anel De Silicone E Dupla Parede Interna	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 29	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 124,9200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: OTIS DISTRIBUICAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 25,5500 **e a quantidade de** 29 **Unidade** .	
Item: 178	
Descrição: Jarra térmica	
Descrição Complementar: Jarra Térmica Material: Vidro Refratário , Capacidade: 1.250 ML, Aplicação: Para Servir Sucos	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 35	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,1300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 9,9900 **e a quantidade de** 35 **Unidade** .	
Item: 179	
Descrição: Jarra térmica	
Descrição Complementar: Jarra Térmica Material: Vidro Refratário , Capacidade: 1.250 ML, Aplicação: Para Servir Sucos	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 46	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 40,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 46 **Unidade** .	
Item: 180	
Descrição: Copo de vidro	
Descrição Complementar: Copo De Vidro Capacidade: 60 ML, Diâmetro Boca: 50 MM, Altura: 70 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 31,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .	
Item: 181	
Descrição: Copo de vidro	
Descrição Complementar: Copo De Vidro Capacidade: 60 ML, Diâmetro Boca: 50 MM, Altura: 70 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 36	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 110,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 99,9900 **e a quantidade de** 36 **Unidade** .	
Item: 182	
Descrição: Leiteira	
Descrição Complementar: Leiteira Material: Alumínio , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Com Tampa , Material Cabo: Madeira	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 21	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 55,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 21 **Unidade** .	
Item: 183	
Descrição: Gaveteiro móvel	
Descrição Complementar: Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf , Quantidade Gavetas: 3 UN, Altura: 560 MM, Largura: 420 MM, Profundidade: 550 MM, Cor: Argila , Características Adicionais: Argila , 4 Rodízios	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 24	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,2500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 13,9900 **e a quantidade de** 24 **Unidade** .	
Item: 184	
Descrição: Panela	
Descrição Complementar: Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 14	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 152,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 98,0000 **e a quantidade de** 14 **Unidade** .	
Item: 185	
Descrição: Panela	
Descrição Complementar: Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 14	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 146,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 111,0000 **e a quantidade de** 14 **Unidade** .	
Item: 186	
Descrição: Panela	
Descrição Complementar: Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 16	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 153,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .	
Item: 187	
Descrição: Panela	
Descrição Complementar: Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 16	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 101,6300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 56,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .	
Item: 188	
Descrição: Panela	
Descrição Complementar: Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 12	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 291,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .	
Item: 189	
Descrição: Panela	
Descrição Complementar: Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 11	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 147,6300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 11 **Unidade** .	
Item: 190	
Descrição: Suporte	
Descrição Complementar: Suporte Material: Acrílico , Tipo: Tipo Dispensador Frontal, Abertura Superior , Formato: Retângular , Aplicação: Porta Caixa De Luva P/ Procedimento , Características Adicionais: Capacidade Até 3 Caixas De 100 Unidades	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 31	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 5,4900 **e a quantidade de** 31 **Unidade** .	
Item: 191	
Descrição: Perneira	
Descrição Complementar: Perneira Material: Couro Sintético , Comprimento: 40 CM, Aplicação: Proteção Animais Peçonhentos , Características Adicionais: Com Tiras Ajustáveis Por Fivelas , Tipo: Perneira Bota	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 19	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,2300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 7,2000 **e a quantidade de** 19 **Unidade** .	
Item: 192	
Descrição: Panela	
Descrição Complementar: Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 12	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 84,2200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 80,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .	
Item: 193	
Descrição: Pote alimentos	
Descrição Complementar: Pote Alimentos Material: Plástico Transparente , Formato: Redondo , Cor: Incolor , Capacidade: 2	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 40	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,4300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4,5000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .	
Item: 194	
Descrição: Pote vidro	
Descrição Complementar: Pote Vidro Finalidade: Fermentação Natural , Formato: Cilíndrico , Capacidade: 580 ML, Características Adicionais: Tampa Vidro, Anel Vedacao Clip Metalico	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 39	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,6300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 8,5000 **e a quantidade de** 39 **Unidade** .	
Item: 195	
Descrição: Pote vidro	
Descrição Complementar: Pote Vidro Finalidade: Fermentação Natural , Formato: Cilíndrico , Capacidade: 580 ML, Características Adicionais: Tampa Vidro, Anel Vedacao Clip Metalico	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 37	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 67,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 44,5000 **e a quantidade de** 37 **Unidade** .	
Item: 196	
Descrição: Prato	
Descrição Complementar: Prato Material: Cerâmica , Aplicação: Vaso Plantas , Características Adicionais: 4 Pés Laterais Formato Disco 2x3cm,1 Central 2x6cm , Formato: Redondo , Diâmetro: 44 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 38	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 83,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 60,0000 **e a quantidade de** 38 **Unidade** .	
Item: 197	
Descrição: Prato	
Descrição Complementar: Prato Material: Cerâmica , Aplicação: Vaso Plantas , Características Adicionais: 4 Pés Laterais Formato Disco 2x3cm,1 Central 2x6cm , Formato: Redondo , Diâmetro: 44 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 85	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,8300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 5,5000 **e a quantidade de** 85 **Unidade** .	
Item: 198	
Descrição: Prato	
Descrição Complementar: Prato Material: Cerâmica , Aplicação: Vaso Plantas , Características Adicionais: 4 Pés Laterais Formato Disco 2x3cm,1 Central 2x6cm , Formato: Redondo , Diâmetro: 44 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 85	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,3200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 5,4900 **e a quantidade de** 85 **Unidade** .	
Item: 199	
Descrição: Processador alimentos	
Descrição Complementar: Processador Alimentos Material Corpo: Plástico , Material Externo: Aço , Material Tampa: Policarbonato , Cor: Branca , Quantidade Disco: 4 UN, Função Disco: Mixer/Triturador , Tensão: Bivolt V, Potência: 100 W, Características Adicionais: 5 Bases, 10 Potes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 85	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,8300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1,8700 **e a quantidade de** 85 **Unidade** .	
Item: 200	
Descrição: Processador alimentos	
Descrição Complementar: Processador Alimentos Material Corpo: Plástico , Material Externo: Aço , Material Tampa: Policarbonato , Cor: Branca , Quantidade Disco: 4 UN, Função Disco: Mixer/Triturador , Tensão: Bivolt V, Potência: 100 W, Características Adicionais: 5 Bases, 10 Potes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 14	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,2200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 14 **Unidade** .	
Item: 201	
Descrição: Saladeira	
Descrição Complementar: Saladeira Material: Melamina , Aplicação: Refeição , Capacidade: 6000 ML, Largura: 33 CM, Altura: 17 CM, Cor: Branco	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 6	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,4000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 13,9900 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .	
Item: 202	
Descrição: Saleiro	
Descrição Complementar: Saleiro Modelo: De Mesa , Material Corpo: Vidro Transparente Liso , Material Tampa: Tampa Em Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Dimensão (C X L X A): Cerca De 4 X 4 X 10 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 15	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 7,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .	
Item: 203	
Descrição: Tábua Madeira	
Descrição Complementar: Tábua Madeira Espécie: Ipê , Largura: 20 CM, Espessura: 2 CM, Características Adicionais: Puro Cerne , Aplicação: Piso	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 25	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,2500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 25 **Unidade** .	
Item: 204	
Descrição: Tábua Madeira	
Descrição Complementar: Tábua Madeira Espécie: Ipê , Largura: 20 CM, Espessura: 2 CM, Características Adicionais: Puro Cerne , Aplicação: Piso	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 98,7500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 205	
Descrição: Bule	
Descrição Complementar: Bule Material: Polipropileno , Capacidade: 320 ML, Características Adicionais: Térmico	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 3	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 76,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 53,4900 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .	
Item: 206	
Descrição: Copo de vidro	
Descrição Complementar: Copo De Vidro Capacidade: 60 ML, Diâmetro Boca: 50 MM, Altura: 70 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 80	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,6300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 6,0000 **e a quantidade de** 80 **Unidade** .	
Item: 207	
Descrição: Prato porcelana	
Descrição Complementar: Prato Porcelana Aplicação: Sobremesa , Formato: Circular , Cor: Branca , Tipo: Raso	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 60	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 5,0000 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .	
Item: 208	
Descrição: Condimento	
Descrição Complementar: Condimento Tipo: Cebolete , Apresentação: Natural	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 46,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 209	
Descrição: Colher mesa	
Descrição Complementar: Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento: 18,7 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,1700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 22,4900 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .	
Item: 210	
Descrição: Forma	
Descrição Complementar: Forma Material: Silicone , Formato: Redonda , Altura: 1,60 CM, Aplicação: Fritar Ovos, Panquecas , Diâmetro: 7,50 CM, Tipo: Molde	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 60	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,7500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 24,9900 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .	
Item: 211	
Descrição: Bacia	
Descrição Complementar: Bacia Material: Plástico , Capacidade: 1,5	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 77,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 54,9900 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 212	
Descrição: Bandeja	
Descrição Complementar: Bandeja Material: Aço Inoxidável , Tipo: Lisa , Dimensões: Cerca De 20 X 10 X3 CM, Esterilidade: Esterilizável	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 15	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 84,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .	
Item: 213	
Descrição: Bandeja	
Descrição Complementar: Bandeja Material: Aço Inoxidável , Tipo: Lisa , Dimensões: Cerca De 20 X 10 X3 CM, Esterilidade: Esterilizável	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 12,7100 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .	
Item: 214	
Descrição: Bandeja	
Descrição Complementar: Bandeja Material: Aço Inoxidável , Tipo: Lisa , Dimensões: Cerca De 20 X 10 X3 CM, Esterilidade: Esterilizável	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 12,3600 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .	
Item: 215	
Descrição: Relógio	
Descrição Complementar: Relógio Material: Plástico , Tipo: Parede , Mostrador: Digital , Funcionamento: Elétrico , Características Adicionais: Led, Cronômetro Progressivo E Regressivo , Espessura: 5 CM, Altura: 30 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 64,2500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Item: 216	
Descrição: Forma	
Descrição Complementar: Forma Material: Alumínio , Espessura: 1 MM, Formato: Redonda , Altura: 2 CM, Aplicação: Pizza , Diâmetro: 40 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 41	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 106,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 60,0000 **e a quantidade de** 41 **Unidade** .	
Item: 217	
Descrição: Travessa	
Descrição Complementar: Travessa Material: Vidro Refratário , Tipo: Fundo , Formato: Retangular , Aplicação: Servir Alimentos	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 110,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 59,9900 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .	
Item: 218	
Descrição: Travessa	
Descrição Complementar: Travessa Material: Vidro Refratário , Tipo: Fundo , Formato: Retangular , Aplicação: Servir Alimentos	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 15	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 95,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 42,9900 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .	
Item: 219	
Descrição: Sacola	
Descrição Complementar: Sacola Material: Papel Kraft , Largura: 30 CM, Tipo Alça: Torcida , Características Adicionais: Personalizada , Altura: 40 CM, Tipo: De Mão , Aplicação: Acondicionamento De Objetos Variados , Gramatura: 160 G/M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 169,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: OTIS DISTRIBUICAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 26,9900 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .	
Item: 220	
Descrição: Botina Feminina	
Descrição Complementar: Botina Feminina Tipo: Adulto , Cor: Preta , Tipo Sola: Antiderrapante , Características Adicionais: Cano Curto E Sem Biqueira , Aplicação: Equipamento Proteção Individual	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 100	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 113,9400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 47,5000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .	
Item: 221	
Descrição: Botina Feminina	
Descrição Complementar: Botina Feminina Tipo: Adulto , Cor: Preta , Tipo Sola: Antiderrapante , Características Adicionais: Cano Curto E Sem Biqueira , Aplicação: Equipamento Proteção Individual	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 40	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 107,2000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Aceito para: JD ELETRO COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 81,9900 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .	
Item: 222	
Descrição: Luva industrial	
Descrição Complementar: Luva Industrial Material: Algodão , Revestimento Interno: Sem Forro , Acabamento Superficial: Emborrachamento Por Pontos Na Palma , Tamanho: Médio	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 40	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,1700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 9,9300 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .	
Item: 223	
Descrição: Sapatilha feminina	
Descrição Complementar: Sapatilha Feminina Material: Lona Resistente , Solado: Sintético , Características Adicionais: Antiderrapante, Biqueira Quadrada Em Couro	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 150	**Unidade de fornecimento:** Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,8800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 15,9900 **e a quantidade de** 150 **Par** .	
Item: 224	
Descrição: Sabonete	
Descrição Complementar: Sabonete Aspecto Físico*: Líquido , Composição: À Base De Triclocarban, Eugenol E Glicerina	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 150	**Unidade de fornecimento:** Frasco 1,00 L
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,8900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 12,2700 **e a quantidade de** 150 **Frasco 1,00 L** .	
Item: 225	
Descrição: Panela	
Descrição Complementar: Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 361,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 350,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Item: 226	
Descrição: Panela	
Descrição Complementar: Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 505,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 429,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	

Histórico

Item: 1 - Ácido acético

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1.105	R$ 12,3200	R$ 13.613,6000	30/11/2022 15:06:59

Marca: SIPROLIMP

Fabricante: SIPROLIMP

Modelo / Versão: SIPROLIMP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido Acético Aspecto Físico: Líquido , Peso Molecular: 60,05 G/MOL, Fórmula Química: C2h4o2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Padrão De Referência , Número De Referência Química: Cas 64-19-7

Porte da empresa: ME/EPP

32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1.105	R$ 12,3200	R$ 13.613,6000	09/12/2022 17:33:23

Marca: DESOMAX

Fabricante: DESOMAX							
Modelo / Versão: DESOMAX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido acético - Ácido Acético Aspecto Físico: Líquido , Peso Molecular: 60,05 G/MOL, Fórmula Química: C2h4o2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Padrão De Referência , Número De Referência Química: Cas 64-19-7							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1.105	R$ 12,3200	R$ 13.613,6000	09/12/2022 18:55:55
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Modelo / Versão: LT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO P/ LIMPEZA DO CALÇADÃO – mistura de ácidos, veículo tensoativos catiônicos, conservante coadjuvante, coadjuvantes, ácido clorídrico.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	1.105	R$ 12,3200	R$ 13.613,6000	10/12/2022 20:48:19
Marca: REMOVEX							
Fabricante: REMOVEX							
Modelo / Versão: ACIDO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO ACÉTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PESO MOLECULAR 60,05 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C2H4O2, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PADRÃO DE REFERÊNCIA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-19-7							
Porte da empresa: ME/EPP							
19.634.481/0001-15	GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1.105	R$ 12,3200	R$ 13.613,6000	12/12/2022 07:38:06
Marca: GLAMOUR							
Fabricante: GLAMOUR							
Modelo / Versão: DIVERSOS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO P/ LIMPEZA DO CALÇADÃO – mistura de ácidos, veículo tensoativos catiônicos, conservante coadjuvante, coadjuvantes, ácido clorídrico							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 12,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,3200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,3200	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,3200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,3100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:42:673
R$ 12,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:05:740
R$ 12,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:08:777
R$ 12,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:11:167
R$ 12,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:14:383
R$ 12,2600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:15:773
R$ 12,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:17:943
R$ 12,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:20:150
R$ 12,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:28:870
R$ 12,2200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:33:787
R$ 12,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:46:990
R$ 12,2000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:48:253
R$ 12,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:58:833
R$ 12,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:00:963
R$ 12,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:03:603
R$ 12,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:05:550
R$ 12,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:10:707
R$ 12,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:12:167
R$ 12,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:15:243
R$ 12,1200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:17:380
R$ 12,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:24:157
R$ 12,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:27:333
R$ 12,0900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:09:30:713
R$ 12,0800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:35:343
R$ 12,0700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:09:46:600
R$ 12,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:48:290
R$ 12,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:48:433
R$ 12,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:56:883

R$ 12,0400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:59:000
R$ 12,0300	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:10:01:597
R$ 12,0200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:04:580
R$ 12,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:09:907
R$ 12,0000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:11:723
R$ 11,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:14:833
R$ 11,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:17:317
R$ 11,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:21:470
R$ 11,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:26:120
R$ 11,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:32:390
R$ 11,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:33:527
R$ 11,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:37:417
R$ 11,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:38:943
R$ 11,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:43:880
R$ 11,9000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:46:217
R$ 11,8900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:10:49:697
R$ 11,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:52:473
R$ 11,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:00:357
R$ 11,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:01:780
R$ 11,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:04:487
R$ 11,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:06:123
R$ 11,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:09:497
R$ 11,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:10:717
R$ 11,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:14:080
R$ 11,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:16:097
R$ 11,7900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:11:19:640
R$ 11,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:20:647
R$ 11,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:20:847
R$ 11,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:23:690
R$ 11,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:26:167
R$ 11,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:29:303
R$ 11,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:30:723
R$ 11,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:36:587
R$ 11,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:37:940
R$ 11,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:43:447
R$ 11,7000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:45:077
R$ 11,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:49:480
R$ 11,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:50:693
R$ 11,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:57:283
R$ 11,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:58:790
R$ 11,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:04:333
R$ 11,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:06:000
R$ 11,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:12:980
R$ 11,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:15:030
R$ 11,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:17:917
R$ 11,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:19:653
R$ 11,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:23:927
R$ 11,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:26:100
R$ 11,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:28:897
R$ 11,5600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:31:300
R$ 11,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:37:717
R$ 11,5400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:39:477
R$ 11,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:42:110
R$ 11,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:44:310
R$ 11,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:48:947
R$ 11,5000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:51:287
R$ 11,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:56:303
R$ 11,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:59:530
R$ 11,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:03:140
R$ 11,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:04:910
R$ 11,4500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:13:05:950
R$ 11,4400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:07:633
R$ 11,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:10:480

R$ 11,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:12:360
R$ 11,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:16:560
R$ 11,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:17:640
R$ 11,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:19:623
R$ 11,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:21:517
R$ 11,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:24:297
R$ 11,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:25:717
R$ 11,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:28:413
R$ 11,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:30:410
R$ 11,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:34:700
R$ 11,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:35:703
R$ 11,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:38:023
R$ 11,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:40:553
R$ 11,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:45:840
R$ 11,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:47:523
R$ 11,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:53:970
R$ 11,2600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:55:740
R$ 11,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:00:763
R$ 11,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:14:02:860
R$ 11,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:07:263
R$ 11,2200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:14:09:263
R$ 11,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:15:533
R$ 11,2000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:14:17:507
R$ 11,1900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:14:21:417
R$ 11,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:14:22:917
R$ 11,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:26:120
R$ 11,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:14:28:380
R$ 11,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:30:933
R$ 11,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:14:33:023
R$ 11,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:37:870
R$ 11,1200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:14:38:407
R$ 11,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:14:40:247
R$ 11,1000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:43:733
R$ 11,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:14:45:540
R$ 11,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:48:983
R$ 11,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:14:51:170
R$ 11,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:55:870
R$ 11,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:14:59:153
R$ 11,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:04:407
R$ 11,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:15:05:540
R$ 11,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:08:597
R$ 11,0100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:15:11:000
R$ 11,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:15:430
R$ 10,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:15:17:233
R$ 10,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:20:603
R$ 10,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:15:23:783
R$ 10,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:27:373
R$ 10,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:15:29:217
R$ 10,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:35:303
R$ 10,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:15:37:410
R$ 10,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:41:777
R$ 10,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:15:45:220
R$ 10,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:15:49:373
R$ 10,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:15:50:920
R$ 10,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:52:703
R$ 10,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:54:793
R$ 10,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:15:57:077
R$ 10,8600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:15:59:357
R$ 10,8500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:16:00:753
R$ 10,8400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:02:100
R$ 10,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:16:03:080
R$ 10,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:04:500
R$ 10,8200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:06:900

R$ 10,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:07:987
R$ 10,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:16:08:597
R$ 10,8000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:09:897
R$ 10,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:11:640
R$ 10,7800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:13:383
R$ 10,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:14:330
R$ 10,7600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:15:493
R$ 10,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:18:153
R$ 10,7400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:20:700
R$ 10,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:22:630
R$ 10,7200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:23:697
R$ 10,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:25:360
R$ 10,7000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:28:100
R$ 10,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:29:723
R$ 10,6800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:31:500
R$ 10,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:33:370
R$ 10,6600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:35:393
R$ 10,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:36:983
R$ 10,6400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:37:393
R$ 10,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:16:38:103
R$ 10,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:39:797
R$ 10,6200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:41:703
R$ 10,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:43:533
R$ 10,6000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:45:407
R$ 10,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:47:920
R$ 10,5800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:49:403
R$ 10,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:51:503
R$ 10,5600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:53:423
R$ 10,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:16:56:000
R$ 10,5400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:57:420
R$ 10,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:58:720
R$ 10,5200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:59:433
R$ 10,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:16:59:640
R$ 10,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:00:733
R$ 10,5000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:01:443
R$ 10,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:03:350
R$ 10,4800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:03:453
R$ 10,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:17:04:307
R$ 10,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:06:130
R$ 10,4600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:07:473
R$ 10,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:08:867
R$ 10,4400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:09:473
R$ 10,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:10:783
R$ 10,4200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:11:483
R$ 10,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:13:230
R$ 10,4000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:13:493
R$ 10,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:15:257
R$ 10,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:17:15:377
R$ 10,3800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:15:490
R$ 10,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:16:877
R$ 10,3600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:17:497
R$ 10,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:17:17:773
R$ 10,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:17:21:633
R$ 10,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:23:310
R$ 10,3300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:23:510
R$ 10,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:25:083
R$ 10,3100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:25:513
R$ 10,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:26:897
R$ 10,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:27:523
R$ 10,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:29:030
R$ 10,2700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:29:533
R$ 10,2600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:31:463
R$ 10,2500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:31:540

R$ 10,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:17:32:920
R$ 10,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:33:193
R$ 10,2300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:33:557
R$ 10,2400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:17:34:937
R$ 10,2200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:35:067
R$ 10,2100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:35:563
R$ 10,2000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:36:890
R$ 10,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:37:563
R$ 10,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:38:850
R$ 10,1700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:39:573
R$ 10,1800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:17:39:767
R$ 10,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:42:273
R$ 10,1500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:43:580
R$ 10,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:45:123
R$ 10,1300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:45:577
R$ 10,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:17:45:597
R$ 10,1200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:17:46:037
R$ 10,1100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:47:607
R$ 10,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:48:703
R$ 10,0900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:49:580
R$ 10,0800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:51:340
R$ 10,0700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:51:573
R$ 10,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:54:043
R$ 10,0500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:55:580
R$ 10,0400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:58:030
R$ 10,0300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:00:163
R$ 10,0200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:02:247
R$ 10,0100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:03:960
R$ 10,0000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:06:023
R$ 9,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:07:760
R$ 9,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:09:440
R$ 9,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:18:09:750
R$ 9,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:10:160
R$ 9,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:18:11:243
R$ 9,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:13:093
R$ 9,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:13:960
R$ 9,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:16:070
R$ 9,9300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:17:760
R$ 9,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:19:557
R$ 9,9100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:22:160
R$ 9,9000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:24:193
R$ 9,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:25:963
R$ 9,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:27:620
R$ 9,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:18:27:663
R$ 9,8700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:29:583
R$ 9,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:31:380
R$ 9,8500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:31:760
R$ 9,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:34:083
R$ 9,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:18:34:373
R$ 9,8300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:35:580
R$ 9,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:37:650
R$ 9,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:18:37:910
R$ 9,8100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:40:363
R$ 9,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:41:233
R$ 9,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:18:41:977
R$ 9,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:42:760
R$ 9,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:44:847
R$ 9,7700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:46:157
R$ 9,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:47:563
R$ 9,7500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:50:360
R$ 9,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:52:030
R$ 9,7300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:53:963
R$ 9,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:55:837

R$ 9,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:18:56:750
R$ 9,7100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:57:967
R$ 9,7000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:00:360
R$ 9,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:02:360
R$ 9,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:19:03:120
R$ 9,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:04:950
R$ 9,6700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:06:360
R$ 9,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:07:490
R$ 9,6500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:08:160
R$ 9,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:10:223
R$ 9,6300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:12:160
R$ 9,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:13:927
R$ 9,6100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:16:360
R$ 9,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:19:17:023
R$ 9,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:17:760
R$ 9,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:19:18:503
R$ 9,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:20:177
R$ 9,5700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:22:757
R$ 9,5600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:24:700
R$ 9,5500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:25:960
R$ 9,5400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:27:637
R$ 9,5300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:30:163
R$ 9,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:31:980
R$ 9,5100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:33:963
R$ 9,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:19:34:243
R$ 9,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:35:683
R$ 9,4800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:37:760
R$ 9,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:40:147
R$ 9,4600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:42:960
R$ 9,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:44:657
R$ 9,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:19:44:923
R$ 9,4400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:46:357
R$ 9,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:47:687
R$ 9,4200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:49:970
R$ 9,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:51:950
R$ 9,4000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:53:650
R$ 9,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:54:750
R$ 9,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:19:54:953
R$ 9,3800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:55:757
R$ 9,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:19:59:010
R$ 9,3600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:59:960
R$ 9,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:02:013
R$ 9,3400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:04:160
R$ 9,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:05:870
R$ 9,3200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:08:163
R$ 9,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:10:050
R$ 9,3000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:11:757
R$ 9,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:13:753
R$ 9,2800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:15:657
R$ 9,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:16:570
R$ 9,2600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:17:690
R$ 9,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:19:090
R$ 9,2400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:19:657
R$ 9,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:20:19:920
R$ 9,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:22:000
R$ 9,2200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:23:657
R$ 9,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:24:720
R$ 9,2000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:25:660
R$ 9,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:27:267
R$ 9,1800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:27:657
R$ 9,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:20:28:980
R$ 9,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:29:237
R$ 9,1600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:29:663

R$ 9,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:30:897
R$ 9,1400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:31:663
R$ 9,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:32:883
R$ 9,1200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:33:660
R$ 9,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:34:683
R$ 9,1300	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:20:34:993
R$ 9,1000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:35:660
R$ 9,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:37:233
R$ 9,0800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:37:660
R$ 9,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:39:070
R$ 9,0600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:39:760
R$ 9,0500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:20:40:067
R$ 9,0400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:41:957
R$ 9,0300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:43:957
R$ 9,0200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:46:360
R$ 9,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:20:47:337
R$ 9,0100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:47:763
R$ 9,0000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:49:920
R$ 8,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:51:683
R$ 8,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:52:717
R$ 8,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:53:667
R$ 8,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:55:367
R$ 8,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:55:670
R$ 8,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:57:300
R$ 8,9300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:57:677
R$ 8,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:59:120
R$ 8,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:20:59:870
R$ 8,9100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:00:013
R$ 8,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:01:820
R$ 8,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:03:670
R$ 8,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:21:04:467
R$ 8,8700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:05:673
R$ 8,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:21:05:943
R$ 8,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:21:08:613
R$ 8,8500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:09:677
R$ 8,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:11:770
R$ 8,8200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:21:13:237
R$ 8,8100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:13:683
R$ 8,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:15:337
R$ 8,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:15:673
R$ 8,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:17:207
R$ 8,7700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:17:690
R$ 8,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:21:18:823
R$ 8,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:19:080
R$ 8,7500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:19:693
R$ 8,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:21:663
R$ 8,7300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:23:707
R$ 8,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:21:24:840
R$ 8,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:26:543
R$ 8,7100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:27:730
R$ 8,7000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:29:060
R$ 8,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:29:733
R$ 8,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:30:870
R$ 8,6700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:31:737
R$ 8,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:21:32:547
R$ 8,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:34:347
R$ 8,6500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:35:740
R$ 8,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:37:100
R$ 8,6300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:37:737
R$ 8,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:39:043
R$ 8,6100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:39:747
R$ 8,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:41:760
R$ 8,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:43:783

R$ 8,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:45:313
R$ 8,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:21:45:493
R$ 8,5700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:45:787
R$ 8,5600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:48:193
R$ 8,5500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:49:797
R$ 8,5400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:51:630
R$ 8,5300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:51:797
R$ 8,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:53:507
R$ 8,5100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:53:793
R$ 8,5200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:21:54:143
R$ 8,5000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:56:307
R$ 8,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:57:827
R$ 8,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:58:947
R$ 8,4700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:59:833
R$ 8,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:01:657
R$ 8,4500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:02:030
R$ 8,4400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:04:513
R$ 8,4300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:05:840
R$ 8,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:07:307
R$ 8,4100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:08:030
R$ 8,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:10:720
R$ 8,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:22:10:903
R$ 8,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:11:887
R$ 8,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:13:410
R$ 8,3700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:13:837
R$ 8,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:22:14:607
R$ 8,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:16:290
R$ 8,3500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:17:843
R$ 8,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:22:18:383
R$ 8,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:20:757
R$ 8,3300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:21:957
R$ 8,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:22:23:353
R$ 8,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:23:417
R$ 8,3100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:23:840
R$ 8,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:25:337
R$ 8,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:25:840
R$ 8,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:27:077
R$ 8,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:22:27:137
R$ 8,2700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:27:840
R$ 8,2600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:29:840
R$ 8,2500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:31:867
R$ 8,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:33:597
R$ 8,2300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:33:863
R$ 8,2200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:35:647
R$ 8,2100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:35:867
R$ 8,2000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:37:800
R$ 8,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:37:867
R$ 8,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:22:38:387
R$ 8,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:40:593
R$ 8,1700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:41:870
R$ 8,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:43:393
R$ 8,1500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:43:873
R$ 8,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:45:160
R$ 8,1300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:45:870
R$ 8,1200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:46:940
R$ 8,1100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:47:870
R$ 8,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:49:617
R$ 8,0900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:49:870

R$ 8,1000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:22:50:957
R$ 8,0800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:52:447
R$ 8,0900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:22:52:687
R$ 8,0700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:53:910
R$ 8,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:55:360
R$ 8,0500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:55:950
R$ 8,0400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:56:927
R$ 8,0300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:58:553
R$ 8,0100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:23:00:210
R$ 8,0200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:23:00:550
R$ 8,0000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:23:02:323
R$ 7,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:04:347
R$ 7,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:23:05:970
R$ 7,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:07:947
R$ 7,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:23:10:620
R$ 7,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:11:950
R$ 7,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:23:13:207
R$ 7,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:23:15:010
R$ 7,9300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:16:150
R$ 7,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:23:17:737
R$ 7,9100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:18:150
R$ 7,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:23:18:693
R$ 7,9000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:23:20:753
R$ 7,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:22:550
R$ 7,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:23:24:060
R$ 7,8700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:26:347
R$ 7,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:23:27:017
R$ 7,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:23:29:710
R$ 7,8500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:23:29:757
R$ 7,8400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:30:343
R$ 7,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:23:31:033
R$ 7,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:23:33:143
R$ 7,8200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:33:947
R$ 7,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:23:35:893
R$ 7,8000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:37:963
R$ 7,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:23:38:053
R$ 7,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:23:40:537
R$ 7,7800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:42:350
R$ 7,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:23:44:043
R$ 7,7600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:45:963
R$ 7,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:23:48:663
R$ 7,7400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:49:963
R$ 7,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:23:51:173
R$ 7,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:23:53:133
R$ 7,7200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:53:970
R$ 7,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:23:54:330
R$ 7,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:23:55:810
R$ 7,7000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:56:147
R$ 7,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:23:59:400
R$ 7,6800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:00:747
R$ 7,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:24:02:227
R$ 7,6600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:04:147
R$ 7,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:24:06:747
R$ 7,6400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:08:143
R$ 7,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:24:10:480
R$ 7,6200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:12:353
R$ 7,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:24:12:443
R$ 7,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:24:13:943
R$ 7,6000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:15:970
R$ 7,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:24:17:743
R$ 7,5800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:18:147
R$ 7,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:24:20:320
R$ 7,5600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:22:353

R$ 7,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:24:23:070
R$ 7,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:24:24:760
R$ 7,5400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:26:143
R$ 7,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:24:28:477
R$ 7,5200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:30:347
R$ 7,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:24:32:247
R$ 7,5000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:33:983
R$ 7,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:24:36:640
R$ 7,4800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:37:993
R$ 7,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:24:40:253
R$ 7,4600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:42:560
R$ 7,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:24:44:823
R$ 7,4400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:46:343
R$ 7,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:24:46:630
R$ 7,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:24:48:443
R$ 7,4200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:24:49:830
R$ 7,4100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:49:997
R$ 7,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:24:52:060
R$ 7,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:54:040
R$ 7,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:24:54:113
R$ 7,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:24:56:577
R$ 7,3700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:58:000
R$ 7,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:24:58:800
R$ 7,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:25:00:167
R$ 7,3500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:02:350
R$ 7,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:25:04:880
R$ 7,3300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:06:950
R$ 7,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:25:09:400
R$ 7,3100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:10:343
R$ 7,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:25:12:390
R$ 7,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:14:033
R$ 7,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:25:16:530
R$ 7,2700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:18:550
R$ 7,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:25:19:640
R$ 7,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:25:22:737
R$ 7,2500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:24:350
R$ 7,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:25:26:123
R$ 7,2300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:28:743
R$ 7,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:25:33:137
R$ 7,2100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:34:150
R$ 7,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:25:39:240
R$ 7,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:40:347
R$ 7,1800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:25:43:383
R$ 7,1700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:44:750
R$ 7,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:25:44:797
R$ 7,1500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:25:48:733
R$ 7,1600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:25:49:037
R$ 7,1400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:50:350
R$ 7,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:25:57:047
R$ 7,1200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:58:150
R$ 7,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:26:01:697
R$ 7,0900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:02:950
R$ 7,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:26:07:037
R$ 7,0700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:09:543
R$ 7,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:26:12:480
R$ 7,0500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:15:750
R$ 7,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:26:19:677
R$ 7,0300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:21:143
R$ 7,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:26:24:893
R$ 7,0100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:26:943
R$ 7,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:26:31:027
R$ 6,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:32:947
R$ 6,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:26:36:640

R$ 6,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:39:943
R$ 6,9500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:26:43:850
R$ 6,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:26:45:027
R$ 6,9400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:45:747
R$ 6,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:26:51:130
R$ 6,9200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:53:550
R$ 6,9100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:26:56:437
R$ 6,9000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:59:147
R$ 6,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:26:59:593
R$ 6,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:27:03:170
R$ 6,8800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:27:05:547
R$ 6,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:27:09:790
R$ 6,8600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:27:11:787
R$ 6,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:27:14:237
R$ 6,8400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:27:17:943
R$ 6,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:27:21:630
R$ 6,8200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:27:24:343
R$ 6,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:27:28:673
R$ 6,8000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:27:32:143
R$ 6,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:27:36:873
R$ 6,7800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:27:39:743
R$ 6,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:27:43:910
R$ 6,7600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:27:46:547
R$ 6,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:27:50:743
R$ 6,7400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:27:53:960
R$ 6,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:27:57:423
R$ 6,7200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:27:59:547
R$ 6,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:28:04:020
R$ 6,7000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:28:06:540
R$ 6,6500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:28:12:047
R$ 6,6400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:28:15:950
R$ 6,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:28:16:647
R$ 6,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:28:20:140
R$ 6,6200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:28:24:343
R$ 6,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:28:29:823
R$ 6,6000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:28:32:347
R$ 6,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:28:35:383
R$ 6,5800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:28:38:143
R$ 6,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:28:42:497
R$ 6,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:28:43:113
R$ 6,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:28:46:150
R$ 6,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:28:51:813
R$ 6,4700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:28:53:743
R$ 6,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:28:57:870
R$ 6,4500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:28:59:777
R$ 6,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:29:04:203
R$ 6,4300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:29:08:347
R$ 6,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:29:13:283
R$ 6,4100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:29:15:940
R$ 6,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:29:21:133
R$ 6,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:29:24:147
R$ 6,3800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:29:29:810
R$ 6,3700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:29:31:343
R$ 6,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:29:35:083
R$ 6,3500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:29:37:743
R$ 6,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:29:42:347
R$ 6,3300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:29:46:147
R$ 6,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:29:50:433
R$ 6,3100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:29:53:347
R$ 6,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:29:57:620
R$ 6,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:29:59:347
R$ 6,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:30:03:923
R$ 6,2700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:30:05:143

R$ 6,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:30:09:177
R$ 6,2500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:30:10:747
R$ 6,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:30:15:477
R$ 6,2300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:30:16:147
R$ 6,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:30:17:497
R$ 6,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:30:19:153
R$ 6,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:30:23:517
R$ 6,1700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:30:25:547
R$ 6,1600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:30:28:873
R$ 6,1500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:30:31:553
R$ 6,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:30:36:210
R$ 6,1300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:30:39:753
R$ 6,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:30:44:640
R$ 6,1100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:30:47:347
R$ 6,1000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:30:51:147
R$ 6,0900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:30:53:543
R$ 6,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:30:56:510
R$ 6,0700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:31:00:363
R$ 6,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:31:05:860
R$ 6,0500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:31:07:540
R$ 6,0400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:31:10:990
R$ 6,0300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:31:13:537
R$ 6,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:31:17:417
R$ 6,0100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:31:20:143
R$ 6,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:31:25:000
R$ 5,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:31:27:537
R$ 5,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:31:33:360
R$ 5,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:31:36:143
R$ 5,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:31:38:160
R$ 5,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:31:39:437
R$ 5,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:31:42:943
R$ 5,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:31:47:397
R$ 5,8700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:31:50:937
R$ 5,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:31:55:457
R$ 5,8500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:31:57:740
R$ 5,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:32:00:927
R$ 5,8300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:32:05:140
R$ 5,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:32:09:523
R$ 5,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:32:09:957
R$ 5,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:32:12:340
R$ 5,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:32:18:090
R$ 5,7700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:32:20:143
R$ 5,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:32:25:170
R$ 5,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:32:28:607
R$ 5,7500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:32:28:747
R$ 5,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:32:31:860
R$ 5,6800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:32:36:947
R$ 5,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:32:38:680
R$ 5,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:32:43:537
R$ 5,5800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:32:46:927
R$ 5,5700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:32:50:743
R$ 5,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:32:54:443
R$ 5,5500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:32:58:343
R$ 5,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:33:03:390
R$ 5,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:33:04:250
R$ 5,5300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:33:07:340
R$ 5,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:33:07:893
R$ 5,4800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:33:10:940
R$ 5,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:33:15:567
R$ 5,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:33:17:250
R$ 5,4600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:33:18:827
R$ 5,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:33:22:907
R$ 5,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:33:26:583

R$ 5,3800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:33:26:940
R$ 5,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:33:31:137
R$ 5,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:33:34:620
R$ 5,2700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:33:38:547
R$ 5,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:33:41:273
R$ 5,2500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:33:45:750
R$ 5,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:33:51:080
R$ 5,2300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:33:54:940
R$ 5,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:33:59:407
R$ 5,2100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:34:02:943
R$ 5,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:34:08:360
R$ 5,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:34:12:333
R$ 5,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:34:14:403
R$ 5,1500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:34:15:837
R$ 5,1400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:34:18:540
R$ 5,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:34:23:263
R$ 5,1200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:34:27:737
R$ 5,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:34:29:310
R$ 5,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:34:30:960
R$ 5,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:34:32:637
R$ 5,0800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:34:37:140
R$ 5,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:34:43:707
R$ 5,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:34:57:423
R$ 4,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:35:00:873
R$ 4,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:35:21:827
R$ 4,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:35:25:920
R$ 4,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:35:34:143
R$ 4,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:35:37:320
R$ 4,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:35:48:627
R$ 4,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:35:54:460
R$ 4,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:35:59:607
R$ 4,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:36:04:710
R$ 4,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:36:52:907
R$ 4,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:36:57:953
R$ 4,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:37:05:120
R$ 4,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:37:10:890
R$ 4,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:37:17:697
R$ 4,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:37:22:173
R$ 4,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:37:28:910
R$ 4,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:37:35:013
R$ 4,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:37:45:640
R$ 4,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:37:48:977
R$ 4,0800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:38:18:037
R$ 4,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:38:20:337
R$ 4,0600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:38:34:843
R$ 4,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:38:39:540
R$ 4,0400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:38:55:213
R$ 4,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:38:59:693
R$ 4,0200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:39:09:253
R$ 4,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:39:12:483
R$ 4,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:39:42:407
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 08:41:43	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 08:41:43	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:33:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, pelo melhor lance de R$ 4,0000.

Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:33:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:13:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 2 - Ácido acético

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	655	R$ 49,6900	R$ 32.546,9500	30/11/2022 15:06:59

Marca: SIPROLIMP
Fabricante: SIPROLIMP
Modelo / Versão: SIPROLIMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido Acético Aspecto Físico: Líquido , Peso Molecular: 60,05 G/MOL, Fórmula Química: C2h4o2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Padrão De Referência , Número De Referência Química: Cas 64-19-7
Porte da empresa: ME/EPP

73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	655	R$ 49,6900	R$ 32.546,9500	08/12/2022 15:25:47

Marca: SAUBER
Fabricante: SAUBER
Modelo / Versão: LT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO PARA PISO - limpeza pesada: Composição: ácidos alcalinos, tensoativos, sequestrantes,neutralizantes,conservanteco rante. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear
Porte da empresa: ME/EPP

32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	655	R$ 49,6900	R$ 32.546,9500	09/12/2022 17:33:23

Marca: DESOMAX
Fabricante: DESOMAX
Modelo / Versão: DESOMAX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido acético - Ácido Acético Aspecto Físico: Líquido , Peso Molecular: 60,05 G/MOL, Fórmula Química: C2h4o2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Padrão De Referência , Número De Referência Química: Cas 64-19-7
Porte da empresa: ME/EPP

05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	655	R$ 49,6900	R$ 32.546,9500	09/12/2022 18:55:55

Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: LT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO PARA PISO - limpeza pesada: Composição: ácidos alcalinos, tensoativos, sequestrantes, neutralizantes, conservantes, corante. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear
Porte da empresa: ME/EPP

34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	655	R$ 49,6900	R$ 32.546,9500	10/12/2022 08:29:21

Marca: PROQUILL
Fabricante: PROQUILL
Modelo / Versão: PROQUILL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Ácido Acético Aspecto Físico: Líquido , Peso Molecular: 60,05 G/MOL, Fórmula Química: C2h4o2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Padrão De Referência , Número De Referência Química: Cas 64-19-7
Porte da empresa: ME/EPP

47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	655	R$ 49,6900	R$ 32.546,9500	10/12/2022 20:48:20

Marca: START
Fabricante: START
Modelo / Versão: ACIDO PARA PISO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO ACÉTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PESO MOLECULAR 60,05 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C2H4O2, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PADRÃO DE REFERÊNCIA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-19-7
Porte da empresa: ME/EPP

36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	655	R$ 49,6900	R$ 32.546,9500	11/12/2022 18:46:47

Marca: SIPROLIMP
Fabricante: SIPROLIMP
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido Acético Aspecto Físico: Líquido , Peso Molecular: 60,05 G/MOL, Fórmula Química: C2h4o2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Padrão De Referência , Número De Referência Química: Cas 64-19-7
Porte da empresa: ME/EPP

08.821.528/0001-33	WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSILIOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	655	R$ 49,6900	R$ 32.546,9500	11/12/2022 21:00:27

Marca: KALYCLEAN A 628
Fabricante: KALYKIM IND. E COM. LTDA
Modelo / Versão: A 628
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO PARA PISO - limpeza pesada: Composição: ácidos alcalinos, tensoativos, sequestrantes, neutralizantes, conservantes, corante. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.
Porte da empresa: ME/EPP

19.634.481/0001-15	GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	655	R$ 49,6900	R$ 32.546,9500	12/12/2022 07:38:06

Marca: GLAMOUR
Fabricante: GLAMOUR
Modelo / Versão: DIVERSOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO PARA PISO - limpeza pesada: Composição: ácidos alcalinos, tensoativos, sequestrantes, neutralizantes, conservantes, corante. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 49,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 49,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 49,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 49,6900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 49,6900	08.821.528/0001-33	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 49,6900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 49,6900	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 49,6900	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 49,6900	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 46,6800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:58:227
R$ 46,6500	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:02:13:337
R$ 46,6400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:02:50:263
R$ 46,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:04:08:253
R$ 45,9900	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:04:30:220
R$ 45,9800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:04:38:563
R$ 45,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:04:52:503
R$ 44,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:05:00:843
R$ 44,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:05:08:430
R$ 43,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:05:15:340
R$ 44,9500	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:05:27:450
R$ 42,9500	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:05:31:963
R$ 40,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:06:11:977
R$ 39,9500	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:06:19:677
R$ 39,9400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:06:22:797
R$ 38,9500	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:06:34:557
R$ 38,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:06:34:737
R$ 37,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:06:39:190
R$ 36,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:06:49:283
R$ 35,9500	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:06:55:593
R$ 35,9400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:07:04:150
R$ 35,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:07:09:720
R$ 34,9900	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:07:09:747
R$ 34,9800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:07:18:540
R$ 29,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:07:32:550
R$ 28,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:07:39:443
R$ 27,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:07:55:303
R$ 26,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:08:02:543
R$ 26,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:07:557
R$ 25,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:08:07:917
R$ 24,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:09:393
R$ 24,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:11:733
R$ 24,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:13:910
R$ 24,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:16:223
R$ 24,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:19:210
R$ 22,7500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:08:23:460
R$ 22,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:24:773
R$ 22,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:37:073
R$ 22,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:38:273
R$ 22,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:43:420
R$ 22,7000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:44:877
R$ 22,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:49:307

R$ 22,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:51:107
R$ 22,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:56:287
R$ 22,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:58:270
R$ 22,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:05:080
R$ 22,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:06:377
R$ 22,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:10:420
R$ 22,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:12:887
R$ 22,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:27:020
R$ 22,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:31:723
R$ 22,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:35:570
R$ 22,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:37:237
R$ 22,5700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:09:42:033
R$ 22,5600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:43:660
R$ 22,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:45:270
R$ 22,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:51:263
R$ 22,5400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:53:527
R$ 22,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:58:250
R$ 22,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:03:653
R$ 22,5100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:10:07:597
R$ 22,5000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:09:850
R$ 22,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:15:660
R$ 22,4800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:10:18:963
R$ 22,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:20:750
R$ 22,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:23:503
R$ 22,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:24:423
R$ 22,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:28:860
R$ 22,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:30:787
R$ 22,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:34:557
R$ 22,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:36:223
R$ 22,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:38:970
R$ 22,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:40:767
R$ 22,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:48:437
R$ 22,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:49:803
R$ 22,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:53:057
R$ 22,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:55:237
R$ 22,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:57:843
R$ 22,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:00:697
R$ 22,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:05:927
R$ 22,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:08:030
R$ 22,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:12:450
R$ 22,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:14:270
R$ 22,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:17:953
R$ 22,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:21:643
R$ 22,2600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:11:25:593
R$ 22,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:27:020
R$ 22,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:30:683
R$ 22,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:32:520
R$ 22,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:35:950
R$ 22,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:38:627
R$ 22,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:43:047
R$ 22,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:45:900
R$ 22,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:48:770
R$ 22,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:51:350
R$ 22,1600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:56:513
R$ 22,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:59:547
R$ 22,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:03:943
R$ 22,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:07:107
R$ 22,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:11:550
R$ 22,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:13:217
R$ 22,1000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:16:040
R$ 22,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:17:987
R$ 22,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:20:160
R$ 22,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:21:517

R$ 22,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:26:790
R$ 22,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:28:643
R$ 22,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:32:363
R$ 22,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:34:117
R$ 22,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:36:280
R$ 22,0100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:37:667
R$ 22,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:42:440
R$ 21,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:44:980
R$ 21,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:48:363
R$ 21,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:49:503
R$ 21,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:54:597
R$ 21,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:56:670
R$ 21,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:59:623
R$ 21,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:01:283
R$ 21,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:04:357
R$ 21,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:06:707
R$ 21,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:10:753
R$ 21,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:13:097
R$ 21,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:15:690
R$ 21,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:16:643
R$ 21,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:20:430
R$ 21,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:22:320
R$ 21,8400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:13:24:520
R$ 21,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:26:533
R$ 21,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:31:570
R$ 21,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:32:960
R$ 21,8000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:38:327
R$ 21,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:41:057
R$ 21,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:44:650
R$ 21,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:45:690
R$ 21,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:48:587
R$ 21,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:50:237
R$ 21,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:53:467
R$ 21,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:54:727
R$ 21,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:58:163
R$ 21,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:14:00:143
R$ 21,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:04:473
R$ 21,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:14:06:633
R$ 21,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:13:190
R$ 21,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:14:14:830
R$ 21,6600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:14:18:307
R$ 21,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:14:20:163
R$ 21,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:20:387
R$ 21,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:24:977
R$ 21,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:14:27:410
R$ 21,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:14:30:473
R$ 21,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:31:353
R$ 21,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:14:31:957
R$ 21,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:34:450
R$ 21,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:14:35:887
R$ 21,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:40:727
R$ 21,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:14:42:877
R$ 21,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:47:000
R$ 21,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:14:49:157
R$ 21,5200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:52:843
R$ 21,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:14:54:673
R$ 21,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:57:937
R$ 21,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:15:00:037
R$ 21,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:03:190
R$ 21,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:15:04:623
R$ 21,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:09:180
R$ 21,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:15:11:860
R$ 21,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:18:210

R$ 21,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:15:20:147
R$ 21,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:23:127
R$ 21,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:15:24:610
R$ 21,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:28:200
R$ 21,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:15:30:100
R$ 21,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:35:133
R$ 21,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:15:37:953
R$ 21,3500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:15:43:390
R$ 21,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:15:44:453
R$ 21,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:45:363
R$ 21,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:53:207
R$ 21,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:15:55:227
R$ 21,3100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:15:56:537
R$ 21,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:15:58:043
R$ 21,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:15:59:500
R$ 21,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:01:640
R$ 21,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:16:05:390
R$ 21,2600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:07:090
R$ 21,2500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:08:103
R$ 21,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:09:903
R$ 21,2300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:11:900
R$ 21,2200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:13:433
R$ 21,2100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:15:697
R$ 21,2000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:18:720
R$ 21,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:20:900
R$ 21,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:16:21:573
R$ 21,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:23:537
R$ 21,1700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:26:293
R$ 21,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:27:897
R$ 21,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:16:28:593
R$ 21,1500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:30:097
R$ 21,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:31:620
R$ 21,1300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:33:387
R$ 21,1200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:35:183
R$ 21,1100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:35:390
R$ 21,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:16:35:607
R$ 21,1000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:16:38:337
R$ 21,0900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:39:697
R$ 21,0800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:41:500
R$ 21,0700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:43:393
R$ 21,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:45:217
R$ 21,0500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:45:393
R$ 21,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:16:47:783
R$ 21,0400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:48:763
R$ 21,0300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:49:403
R$ 21,0200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:52:347
R$ 21,0100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:53:423
R$ 21,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:16:57:033
R$ 20,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:57:423
R$ 20,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:59:597
R$ 20,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:01:463
R$ 20,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:04:047
R$ 20,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:05:487
R$ 20,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:06:917
R$ 20,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:17:07:383
R$ 20,9300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:07:483
R$ 20,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:09:517
R$ 20,9100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:11:487
R$ 20,9000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:14:067
R$ 20,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:15:493
R$ 20,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:17:16:007
R$ 20,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:17:820
R$ 20,8700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:19:507

R$ 20,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:20:780
R$ 20,8500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:21:510
R$ 20,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:24:033
R$ 20,8300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:25:510
R$ 20,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:27:667
R$ 20,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:17:29:387
R$ 20,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:29:523
R$ 20,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:32:203
R$ 20,7700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:33:567
R$ 20,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:17:34:560
R$ 20,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:35:833
R$ 20,7500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:37:560
R$ 20,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:39:653
R$ 20,7300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:41:573
R$ 20,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:43:190
R$ 20,7100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:43:573
R$ 20,7000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:45:823
R$ 20,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:47:577
R$ 20,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:17:48:540
R$ 20,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:49:410
R$ 20,6700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:49:580
R$ 20,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:52:133
R$ 20,6500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:53:577
R$ 20,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:17:53:897
R$ 20,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:55:993
R$ 20,6300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:57:580
R$ 20,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:59:567
R$ 20,6100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:01:963
R$ 20,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:18:02:500
R$ 20,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:04:043
R$ 20,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:06:163
R$ 20,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:18:06:810
R$ 20,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:08:573
R$ 20,5700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:09:963
R$ 20,5600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:12:547
R$ 20,5500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:14:163
R$ 20,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:18:14:713
R$ 20,5400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:16:923
R$ 20,5300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:17:633
R$ 20,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:18:18:550
R$ 20,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:21:330
R$ 20,5100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:22:357
R$ 20,5000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:24:883
R$ 20,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:25:763
R$ 20,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:28:433
R$ 20,4700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:29:770
R$ 20,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:32:123
R$ 20,4500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:33:760
R$ 20,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:18:35:053
R$ 20,4400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:36:643
R$ 20,4300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:38:363
R$ 20,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:39:383
R$ 20,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:18:40:500
R$ 20,4100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:40:563
R$ 20,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:43:010
R$ 20,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:44:360
R$ 20,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:45:720
R$ 20,3700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:48:157
R$ 20,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:18:48:233
R$ 20,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:50:350
R$ 20,3500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:51:957
R$ 20,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:53:877
R$ 20,3300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:56:157

R$ 20,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:18:57:217
R$ 20,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:59:397
R$ 20,3100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:59:960
R$ 20,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:02:020
R$ 20,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:04:363
R$ 20,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:05:677
R$ 20,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:19:06:520
R$ 20,2700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:08:360
R$ 20,2600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:11:000
R$ 20,2500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:19:11:947
R$ 20,2400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:13:593
R$ 20,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:15:637
R$ 20,2200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:17:957
R$ 20,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:21:137
R$ 20,2000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:22:563
R$ 20,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:23:800
R$ 20,1800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:26:163
R$ 20,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:28:220
R$ 20,1500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:19:30:050
R$ 20,1600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:30:360
R$ 20,1400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:32:160
R$ 20,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:33:860
R$ 20,1200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:35:963
R$ 20,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:38:537
R$ 20,1000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:40:160
R$ 20,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:19:40:340
R$ 20,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:41:910
R$ 20,0800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:19:44:253
R$ 20,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:45:583
R$ 20,0600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:48:357
R$ 20,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:50:123
R$ 20,0400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:51:650
R$ 20,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:52:827
R$ 20,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:19:53:523
R$ 20,0200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:53:763
R$ 20,0100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:55:680
R$ 20,0000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:57:763
R$ 19,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:59:197
R$ 19,9800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:00:160
R$ 19,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:02:653
R$ 19,9600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:03:963
R$ 19,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:20:05:870
R$ 19,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:06:630
R$ 19,9400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:07:957
R$ 19,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:11:077
R$ 19,9200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:11:653
R$ 19,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:20:11:890
R$ 19,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:14:540
R$ 19,9000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:15:717
R$ 19,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:20:16:967
R$ 19,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:19:900
R$ 19,8800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:21:660
R$ 19,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:20:21:890
R$ 19,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:23:750
R$ 19,8600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:25:657
R$ 19,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:28:067
R$ 19,8400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:29:660
R$ 19,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:31:820
R$ 19,8200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:33:660
R$ 19,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:35:280
R$ 19,8000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:35:660
R$ 19,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:38:000
R$ 19,7800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:39:963

R$ 19,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:42:683
R$ 19,7600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:44:160
R$ 19,7500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:20:46:507
R$ 19,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:20:46:570
R$ 19,7400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:47:663
R$ 19,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:49:037
R$ 19,7200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:49:663
R$ 19,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:52:050
R$ 19,7000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:53:673
R$ 19,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:56:123
R$ 19,6800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:57:673
R$ 19,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:20:58:900
R$ 19,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:00:117
R$ 19,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:21:00:703
R$ 19,6600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:02:023
R$ 19,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:04:450
R$ 19,6400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:05:673
R$ 19,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:21:06:387
R$ 19,6200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:21:08:030
R$ 19,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:08:147
R$ 19,6100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:09:677
R$ 19,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:12:543
R$ 19,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:13:677
R$ 19,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:21:19:683
R$ 19,5700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:21:690
R$ 19,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:21:26:940
R$ 19,5500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:27:723
R$ 19,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:21:33:340
R$ 19,5300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:33:737
R$ 19,5200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:21:37:613
R$ 19,5100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:37:737
R$ 19,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:21:43:207
R$ 19,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:43:813
R$ 19,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:21:49:807
R$ 19,4700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:51:797
R$ 19,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:21:54:650
R$ 19,4500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:55:823
R$ 19,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:22:02:440
R$ 19,4300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:03:833
R$ 19,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:22:07:483
R$ 19,4100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:07:837
R$ 19,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:22:14:937
R$ 19,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:15:840
R$ 19,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:22:20:620
R$ 19,3700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:21:950
R$ 19,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:22:27:570
R$ 19,3500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:27:843
R$ 19,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:22:35:577
R$ 19,3300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:35:870
R$ 19,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:22:41:830
R$ 19,3100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:43:863
R$ 19,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:22:46:133
R$ 19,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:47:870
R$ 19,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:22:48:983
R$ 19,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:22:52:937
R$ 19,2700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:53:870
R$ 19,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:22:59:300
R$ 19,2500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:00:147
R$ 19,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:23:03:570
R$ 19,2300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:04:553
R$ 19,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:23:09:580
R$ 19,2100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:09:957
R$ 19,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:23:14:983

R$ 19,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:15:950
R$ 19,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:23:19:347
R$ 19,1700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:20:147
R$ 19,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:23:22:970
R$ 19,1600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:23:23:170
R$ 19,0900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:24:147
R$ 19,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:23:28:280
R$ 19,0700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:30:150
R$ 19,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:23:32:903
R$ 19,0500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:33:883
R$ 19,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:23:38:797
R$ 19,0300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:40:353
R$ 19,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:23:45:693
R$ 19,0100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:46:153
R$ 19,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:23:52:160
R$ 18,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:54:150
R$ 18,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:23:57:880
R$ 18,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:58:147
R$ 18,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:24:02:260
R$ 18,9500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:24:03:487
R$ 18,9400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:04:347
R$ 18,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:24:07:297
R$ 18,9200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:08:347
R$ 18,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:24:13:303
R$ 18,9000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:13:977
R$ 18,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:24:18:183
R$ 18,8800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:20:343
R$ 18,8500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:24:22:693
R$ 18,8400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:24:357
R$ 18,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:24:29:420
R$ 18,8200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:30:153
R$ 18,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:24:36:537
R$ 18,8000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:38:150
R$ 18,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:24:41:627
R$ 18,7800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:42:350
R$ 18,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:24:48:417
R$ 18,7600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:49:997
R$ 18,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:24:54:960
R$ 18,7400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:55:993
R$ 18,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:25:00:867
R$ 18,7200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:02:547
R$ 18,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:25:06:457
R$ 18,7000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:08:750
R$ 18,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:25:12:283
R$ 18,6800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:14:033
R$ 18,6500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:25:17:050
R$ 18,6400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:18:747
R$ 18,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:25:20:193
R$ 18,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:25:24:580
R$ 18,6200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:26:343
R$ 18,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:25:31:543
R$ 18,6000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:32:550
R$ 18,5900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:25:36:640
R$ 18,5800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:38:350
R$ 18,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:25:41:300
R$ 18,5600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:43:353
R$ 18,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:25:47:540
R$ 18,5400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:48:547
R$ 18,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:25:54:140
R$ 18,5200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:25:55:633
R$ 18,5100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:56:050
R$ 18,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:25:59:277
R$ 18,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:00:947

R$ 18,5000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:26:02:187
R$ 18,4800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:26:07:023
R$ 18,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:26:09:420
R$ 18,4600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:11:750
R$ 18,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:26:17:110
R$ 18,4400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:19:157
R$ 18,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:26:23:050
R$ 18,4200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:25:153
R$ 18,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:26:29:847
R$ 18,4000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:31:550
R$ 18,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:26:37:217
R$ 18,3800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:40:143
R$ 18,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:26:45:360
R$ 18,3600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:47:347
R$ 18,3500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:26:51:807
R$ 18,3400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:53:347
R$ 18,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:26:53:907
R$ 18,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:26:59:023
R$ 18,3200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:27:01:553
R$ 18,3100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:27:06:087
R$ 18,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:27:09:500
R$ 18,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:27:11:947
R$ 18,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:27:16:117
R$ 18,2700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:27:19:747
R$ 18,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:27:24:823
R$ 18,2500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:27:27:417
R$ 18,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:27:31:687
R$ 18,2300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:27:33:947
R$ 18,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:27:38:587
R$ 18,2100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:27:41:943
R$ 18,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:27:47:277
R$ 18,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:27:49:750
R$ 18,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:27:52:923
R$ 18,1700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:27:55:750
R$ 18,1600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:27:59:227
R$ 18,1500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:28:01:947
R$ 18,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:28:03:683
R$ 18,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:28:05:630
R$ 18,0900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:28:06:150
R$ 18,0000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:28:15:530
R$ 18,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:28:17:197
R$ 17,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:28:18:147
R$ 17,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:28:23:467
R$ 17,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:28:26:353
R$ 17,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:28:29:620
R$ 17,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:28:31:940
R$ 17,9400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:28:34:347
R$ 17,9300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:28:37:943
R$ 17,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:28:44:393
R$ 17,9100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:28:47:943
R$ 17,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:28:51:383
R$ 17,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:28:53:540
R$ 17,8800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:28:53:973
R$ 17,8700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:28:56:207
R$ 17,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:29:00:373
R$ 17,8500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:29:04:340
R$ 17,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:29:08:370
R$ 17,8300	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:29:10:327
R$ 17,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:29:12:667
R$ 17,8100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:29:15:753
R$ 17,8000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:29:18:427
R$ 17,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:29:21:940
R$ 17,8000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:29:22:213

R$ 17,7800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:29:24:910
R$ 17,7700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:29:27:940
R$ 17,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:29:33:263
R$ 17,7500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:29:35:143
R$ 17,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:29:39:610
R$ 17,7300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:29:42:343
R$ 17,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:29:47:180
R$ 17,7100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:29:49:747
R$ 17,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:29:55:243
R$ 17,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:29:56:943
R$ 17,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:30:01:683
R$ 17,6700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:30:03:547
R$ 17,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:30:07:550
R$ 17,6400	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:30:07:977
R$ 17,6300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:30:08:343
R$ 17,5800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:30:11:773
R$ 17,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:30:12:523
R$ 17,5700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:30:12:547
R$ 17,6000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:30:14:267
R$ 17,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:30:17:897
R$ 17,5500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:30:18:323
R$ 17,5400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:30:21:943
R$ 17,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:30:23:303
R$ 17,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:30:23:833
R$ 17,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:30:25:743
R$ 17,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:30:30:300
R$ 17,4700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:30:34:150
R$ 17,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:30:39:180
R$ 17,4500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:30:42:347
R$ 17,4000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:30:44:667
R$ 17,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:30:47:543
R$ 17,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:30:51:673
R$ 17,3700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:30:53:747
R$ 17,2000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:30:54:357
R$ 17,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:30:57:253
R$ 17,1800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:31:00:190
R$ 17,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:31:06:557
R$ 17,1600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:31:09:743
R$ 17,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:31:15:137
R$ 17,1400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:31:17:543
R$ 17,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:31:22:150
R$ 17,1200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:31:25:747
R$ 17,0000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:31:27:033
R$ 16,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:31:29:540
R$ 16,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:31:33:000
R$ 16,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:31:35:943
R$ 16,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:31:40:047
R$ 16,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:31:43:140
R$ 16,9000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:31:47:503
R$ 16,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:31:47:973
R$ 16,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:31:50:740
R$ 16,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:32:16:097
R$ 16,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:32:21:063
R$ 16,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:32:24:947
R$ 16,7800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:32:27:997
R$ 16,7700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:32:30:737
R$ 16,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:32:33:100
R$ 16,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:32:36:743
R$ 16,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:32:54:413
R$ 16,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:32:58:737
R$ 16,5000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:32:59:600
R$ 16,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:33:11:277
R$ 16,3800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:33:38:447

R$ 16,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:34:04:333
R$ 16,1500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:34:42:453
R$ 16,5200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:34:50:540
R$ 16,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:34:53:163
R$ 16,0000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:35:09:643
R$ 15,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:35:17:880
R$ 15,8900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:35:39:760
R$ 15,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:35:55:077
R$ 15,7900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:36:18:550
R$ 15,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:36:57:927
R$ 15,6900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:37:57:510
R$ 15,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:38:27:807
R$ 15,5800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:38:40:397
R$ 15,5700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:38:48:080
R$ 15,5500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:39:20:353
R$ 15,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:39:47:617
R$ 15,4000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:40:01:787
R$ 15,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:40:37:717
R$ 15,2900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:41:18:400
R$ 15,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:41:23:873
R$ 14,9900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:41:28:663
R$ 14,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:41:50:953
R$ 14,8900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:42:58:523
R$ 14,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:43:04:657
R$ 14,7900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:44:04:060
R$ 14,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:44:11:783
R$ 14,6900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:44:55:103
R$ 14,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:45:01:283
R$ 14,5900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:45:13:697
R$ 14,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:45:44:620
R$ 14,4800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:46:03:050
R$ 14,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:46:18:160
R$ 14,3900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:46:39:767
R$ 14,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:46:54:477
R$ 14,2900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:47:09:007
R$ 14,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:47:36:483
R$ 14,1900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:47:44:943
R$ 14,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:48:06:343
R$ 14,0000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:48:10:380
R$ 13,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:48:24:067
R$ 13,9800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:48:45:823
R$ 13,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:49:00:280
R$ 13,8800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:49:18:690
R$ 13,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:49:30:617
R$ 13,7900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:49:38:507
R$ 13,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:49:43:597
R$ 13,6900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:50:16:800
R$ 13,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:50:26:230
R$ 13,5900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:50:35:540
R$ 13,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:50:54:293
R$ 13,4900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:51:04:690
R$ 13,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:51:26:683
R$ 13,3900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:51:31:683
R$ 13,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:51:37:420
R$ 13,2900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:51:58:287
R$ 13,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:52:08:653
R$ 13,1900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:52:28:797
R$ 13,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:52:33:483
R$ 13,0000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:52:38:727
R$ 12,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:52:54:057
R$ 12,8000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:52:58:560
R$ 12,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:53:14:190
R$ 12,5000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:53:29:313

R$ 12,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:54:22:950
R$ 12,0000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:54:42:317
R$ 11,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:54:50:070
R$ 11,5000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:54:59:153
R$ 11,4900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:55:23:683
R$ 11,4000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:55:30:283
R$ 11,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:55:36:203
R$ 11,0000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:55:40:143
R$ 10,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:55:49:423
R$ 10,4000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:55:56:263
R$ 10,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:56:04:687
R$ 9,5000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:56:12:653
R$ 9,7800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:56:21:983
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 08:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 08:58:22	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 08:58:22	Item teve empate real para o valor 49,6900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 08:58:22	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:34:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15, pelo melhor lance de R$ 9,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:35:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:01:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:54	Habilitação em grupo de propostas.Fornecedor: GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 3 - Álcool etílico limpeza de ambientes

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	940	R$ 10,0000	R$ 9.400,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: SAFRA							
Fabricante: SAFRA							
Modelo / Versão: ALCOOL EM GEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL EM GEL PARA MÃO - Embalagem: frasco de plástico de 480g. Registrado pela ANVISA							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA	Sim	Sim	940	R$ 13,7000	R$ 12.878,0000	06/12/2022 02:25:38
Marca: CICLOFARMA							
Fabricante: CICLOFARMA							
Modelo / Versão: CICLOFARMA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool etílico limpeza de ambientes - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%							
Porte da empresa: ME/EPP							
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	Sim	Sim	940	R$ 13,8000	R$ 12.972,0000	05/12/2022 20:39:11
Marca: CICLOFARMA							
Fabricante: CICLOFARMA							
Modelo / Versão: CICLOFARMA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool etílico limpeza de ambientes - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%							
Porte da empresa: ME/EPP							
39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	940	R$ 23,5000	R$ 22.090,0000	05/12/2022 23:17:47
Marca: SUPER							
Fabricante: SUPER							
Modelo / Versão: SUPER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL EM GEL PARA MÃO - Embalagem: frasco de plástico de 480g. Registrado pela ANVISA							
Porte da empresa: ME/EPP							

23.866.426/0001-28	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	940	R$ 23,5000	R$ 22.090,0000	09/12/2022 15:29:37
Marca: Ciclogel							
Fabricante: Ciclofarma							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL EM GEL PARA MÃO - Embalagem: frasco de plástico de 480g. Registrado pela ANVISA							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	940	R$ 23,5800	R$ 22.165,2000	30/11/2022 15:06:59
Marca: SUPER VALE							
Fabricante: SUPER VALE							
Modelo / Versão: SUPER VALE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	940	R$ 23,5800	R$ 22.165,2000	01/12/2022 15:55:20
Marca: SUPER LAR							
Fabricante: SUPER LAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL EM GEL PARA MÃO - Embalagem: frasco de plástico de 480g. Registrado pela ANVISA							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	940	R$ 23,5800	R$ 22.165,2000	05/12/2022 13:47:43
Marca: ARARAS							
Fabricante: ARARAS							
Modelo / Versão: ARARAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	940	R$ 23,5800	R$ 22.165,2000	09/12/2022 15:26:26
Marca: SIPROGEL							
Fabricante: SIPROGEL							
Modelo / Versão: SIPROGEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	940	R$ 23,5800	R$ 22.165,2000	09/12/2022 17:33:23
Marca: AUDAX							
Fabricante: AUDAX							
Modelo / Versão: AUDAX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool etílico limpeza de ambientes - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	940	R$ 23,5800	R$ 22.165,2000	09/12/2022 18:55:55
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Modelo / Versão: LT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL EM GEL PARA MÃO - Embalagem: frasco de plástico de 480g. Registrado pela ANVISA							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	940	R$ 23,5800	R$ 22.165,2000	10/12/2022 20:48:21
Marca: SAFRA							
Fabricante: SAFRA							
Modelo / Versão: ALCOOL EM GEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, CONCENTRAÇÃO 70%, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO, TIPO ETÍLICO							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	940	R$ 23,5800	R$ 22.165,2000	11/12/2022 18:46:47
Marca: SUPER VALE							
Fabricante: SUPER VALE							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%							
Porte da empresa: ME/EPP							

30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E	Sim	Sim	940	R$ 23,5800	R$ 22.165,2000	11/12/2022 19:55:15

	ACESSORIOS LTDA						
Marca: SUPER VALE							
Fabricante: SUPER VALE							
Modelo / Versão: 940							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL EM GEL PARA MÃO - Embalagem: frasco de plástico de 480g. Registrado pela ANVISA							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.934.850/0001-71	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA	Sim	Sim	940	R$ 23,5800	R$ 22.165,2000	12/12/2022 01:12:10
Marca: PROPRIA							
Fabricante: PROPRIO							
Modelo / Versão: FRASCO 480 G							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL EM GEL PARA MÃO - Embalagem: frasco de plástico de 480g. Registrado pela ANVISA							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	940	R$ 23,5800	R$ 22.165,2000	12/12/2022 06:18:53
Marca: SuperVale							
Fabricante: Super Vale							
Modelo / Versão: Com tampa flip top							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALCOOL GEL 70° INPM - ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS Estado físico: Gel Densidade (g/mL): 0,850 a 0,899 g/L pH (solução 10% p/p): 6,0 – 8,0 Solubilidade: Solúvel em água Cor: Incolor Odor: Característico Ponto de ebulição: 76 ºC (760 mmHg) Ponto de fusão: -118 ºC. Ponto de Fulgor: 15ºC Produto Saneante Registrado na ANVISA nº 209830001							
Porte da empresa: ME/EPP							
19.634.481/0001-15	GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	940	R$ 23,5800	R$ 22.165,2000	12/12/2022 07:38:06
Marca: GLAMOUR							
Fabricante: GLAMOUR							
Modelo / Versão: DIVERSOS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL EM GEL PARA MÃO - Embalagem: frasco de plástico de 480g. Registrado pela ANVISA							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 23,5800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 23,5800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 23,5800	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 23,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 23,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 23,5800	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 23,5800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 23,5800	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 23,5800	14.934.850/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 23,5800	05.264.280/0001-69	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 23,5800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 23,5800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 23,5000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 23,5000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,8000	22.077.847/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,7000	37.045.935/0001-02	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:01:05:107
R$ 10,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:01:59:253
R$ 9,9800	05.264.280/0001-69	12/12/2022 08:06:35:450
R$ 9,9700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:06:43:407
R$ 9,9000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:06:46:700
R$ 9,8900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:06:54:123
R$ 9,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:07:01:660
R$ 8,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:07:09:030
R$ 8,9800	05.264.280/0001-69	12/12/2022 08:07:15:643
R$ 8,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:07:15:833
R$ 8,4900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:07:24:703
R$ 8,4800	05.264.280/0001-69	12/12/2022 08:07:27:100
R$ 8,4700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:07:36:113

R$ 8,4500	05.264.280/0001-69	12/12/2022 08:07:43:660
R$ 8,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:07:46:020
R$ 7,9900	05.264.280/0001-69	12/12/2022 08:07:53:420
R$ 7,9800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:07:57:383
R$ 7,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:08:04:097
R$ 7,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:10:210
R$ 10,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:10:970
R$ 7,4800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:08:26:827
R$ 7,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:30:083
R$ 9,8900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:08:42:270
R$ 7,4600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:08:58:947
R$ 7,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:02:140
R$ 7,4000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:09:13:353
R$ 7,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:15:650
R$ 7,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:09:24:390
R$ 6,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:28:350
R$ 13,6900	14.934.850/0001-71	12/12/2022 08:09:44:497
R$ 6,9800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:10:00:233
R$ 6,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:01:687
R$ 6,9600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:10:18:303
R$ 6,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:23:400
R$ 6,9400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:10:27:930
R$ 6,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:29:823
R$ 6,8000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:10:43:963
R$ 6,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:46:957
R$ 6,7800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:11:02:493
R$ 6,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:04:323
R$ 6,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:11:08:353
R$ 5,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:09:737
R$ 5,9800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:11:26:600
R$ 5,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:29:087
R$ 5,3000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:11:30:353
R$ 5,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:33:313
R$ 5,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:11:40:240
R$ 5,2800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:11:40:667
R$ 4,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:42:383
R$ 4,7000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:11:48:483
R$ 4,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:50:020
R$ 4,9000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:11:51:357
R$ 4,8000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:12:03:970
R$ 4,6800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:12:47:787
R$ 4,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:50:260
R$ 4,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:12:58:843
R$ 4,4900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:14:12:137
R$ 4,4500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:14:28:600
R$ 4,4400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:15:23:397
R$ 7,9800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:15:24:433
R$ 4,4000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:15:52:897
R$ 7,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:04:097
R$ 7,9600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:16:11:157
R$ 7,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:18:697
R$ 7,9400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:16:19:317
R$ 4,3900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:17:19:133
R$ 4,3700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:17:43:413
R$ 4,3600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:19:04:037
R$ 4,3000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:19:37:543
R$ 4,2900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:20:51:747
R$ 4,2800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:22:10:333

R$ 4,2700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:22:41:117
R$ 4,2500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:23:01:763
R$ 4,2400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:24:25:710
R$ 4,2300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:25:47:203
R$ 4,2200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:26:35:593
R$ 4,2100	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:27:12:037
* R$ 4,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:27:50:357

R$ 4,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:28:26:633
R$ 4,1900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:29:33:803
R$ 4,1800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:30:05:393
R$ 4,9900	39.649.812/0001-06	12/12/2022 08:30:24:897
R$ 4,1500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:31:26:380
R$ 4,6600	39.649.812/0001-06	12/12/2022 08:31:44:400
R$ 4,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:32:12:993
R$ 4,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:33:22:647
R$ 4,6400	39.649.812/0001-06	12/12/2022 08:33:53:387
R$ 4,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:34:06:820
R$ 4,6200	39.649.812/0001-06	12/12/2022 08:34:23:440
R$ 4,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:34:42:310
R$ 4,6000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 08:34:44:887
R$ 4,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:35:19:367
R$ 4,5800	39.649.812/0001-06	12/12/2022 08:35:23:040
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:00:07	Item aberto para lances.
Exclusão de lance	12/12/2022 08:27:59	Item com lance no valor de R$ 4,2000 excluído pelo pregoeiro.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 08:37:24	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 08:37:24	Item teve empate real para o valor 23,5800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 08:37:24	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:35:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, pelo melhor lance de R$ 4,1000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:35:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:13:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 4 - Álcool etílico limpeza de ambientes							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA	Sim	Sim	700	R$ 13,7000	R$ 9.590,0000	06/12/2022 02:25:38
Marca: CICLOFARMA							
Fabricante: CICLOFARMA							
Modelo / Versão: CICLOFARMA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool etílico limpeza de ambientes - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%							
Porte da empresa: ME/EPP							
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	Sim	Sim	700	R$ 13,8000	R$ 9.660,0000	05/12/2022 20:39:11
Marca: CICLOFARMA							
Fabricante: CICLOFARMA							
Modelo / Versão: CICLOFARMA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool etílico limpeza de ambientes - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%							

Porte da empresa: ME/EPP							
39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	700	R$ 14,0000	R$ 9.800,0000	05/12/2022 23:17:47
Marca: SUPER							
Fabricante: SUPER							
Modelo / Versão: SUPER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL EM GEL PARA SUPERFÍCIES - Embalagem: frasco de plástico de 480g. Registrado pela ANVISA							
Porte da empresa: ME/EPP							

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	700	R$ 14,0400	R$ 9.828,0000	30/11/2022 15:06:59
Marca: SUPER VALE							
Fabricante: SUPER VALE							
Modelo / Versão: SUPER VALE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	700	R$ 14,0400	R$ 9.828,0000	01/12/2022 15:55:20
Marca: SUPER LAR							
Fabricante: SUPER LAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL EM GEL PARA SUPERFÍCIES - Embalagem: frasco de plástico de 480g. Registrado pela ANVISA							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	700	R$ 14,0400	R$ 9.828,0000	05/12/2022 13:47:43
Marca: ARARAS							
Fabricante: ARARAS							
Modelo / Versão: ARARAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	700	R$ 14,0400	R$ 9.828,0000	09/12/2022 15:26:26
Marca: SIPROGEL							
Fabricante: SIPROGEL							
Modelo / Versão: SIPROGEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	700	R$ 14,0400	R$ 9.828,0000	09/12/2022 17:33:23
Marca: AUDAX							
Fabricante: AUDAX							
Modelo / Versão: AUDAX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool etílico limpeza de ambientes - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	700	R$ 14,0400	R$ 9.828,0000	09/12/2022 18:00:08
Marca: flops							
Fabricante: tangara							
Modelo / Versão: alcool							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL EM GEL PARA SUPERFÍCIES - Embalagem: frasco de plástico de 480g. Registrado pela ANVISA							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	700	R$ 14,0400	R$ 9.828,0000	09/12/2022 18:55:55
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Modelo / Versão: LT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL EM GEL PARA SUPERFÍCIES - Embalagem: frasco de plástico de 480g. Registrado pela ANVISA							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	700	R$ 14,0400	R$ 9.828,0000	11/12/2022 18:46:47
Marca: SUPER VALE							
Fabricante: SUPER VALE							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	700	R$ 14,0400	R$ 9.828,0000	11/12/2022 19:55:15
Marca: SUPER VALE							
Fabricante: SUPER VALE							

Modelo / Versão: 700
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL EM GEL PARA SUPERFÍCIES - Embalagem: frasco de plástico de 480g. Registrado pela ANVISA
Porte da empresa: ME/EPP

19.634.481/0001-15	GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	700	R$ 14,0400	R$ 9.828,0000	12/12/2022 07:38:06
Marca: GLAMOUR							
Fabricante: GLAMOUR							
Modelo / Versão: DIVERSOS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL EM GEL PARA SUPERFÍCIES - Embalagem: frasco de plástico de 480g. Registrado pela ANVISA							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 14,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,0400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,0400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,0400	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,0400	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,0400	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,0400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,0400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,0400	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,0000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,8000	22.077.847/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,7000	37.045.935/0001-02	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,6900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:01:23:163
R$ 13,7000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:02:08:637
R$ 13,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:04:37:843
R$ 13,0100	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:04:47:513
R$ 12,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:04:52:003
R$ 10,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:05:39:787
R$ 9,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:06:30:453
R$ 9,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:06:54:250
R$ 9,9000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:06:55:663
R$ 9,4900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:06:58:393
R$ 9,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:07:27:650
R$ 8,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:07:45:577
R$ 8,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:12:597
R$ 8,9500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:08:29:107
R$ 8,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:33:183
R$ 8,9200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:08:49:177
R$ 8,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:57:917
R$ 8,8800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:09:13:267
R$ 8,9700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:09:17:590
R$ 8,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:09:20:290
R$ 7,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:22:627
R$ 8,8700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:09:23:127
R$ 7,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:09:39:407
R$ 7,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:43:780
R$ 7,9400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:09:59:533
R$ 7,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:07:867
R$ 7,9100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:10:23:637
R$ 7,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:29:670
R$ 7,8900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:10:36:917

R$ 7,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:41:033
R$ 6,8000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:10:51:110
R$ 6,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:01:220
R$ 6,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:11:16:420
R$ 5,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:21:017
R$ 5,5000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:11:23:573
R$ 5,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:25:463
R$ 5,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:11:36:980
R$ 4,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:41:207
R$ 4,9000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:11:46:227
R$ 4,9800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:11:48:513
R$ 4,8900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:11:52:320
R$ 4,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:55:557
R$ 4,7800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:12:53:090

R$ 4,8000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:13:19:760
R$ 4,7700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:14:01:857
R$ 4,7000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:14:32:663
R$ 4,6900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:15:15:863
R$ 4,6000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:15:56:963
R$ 7,9000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:02:700
R$ 7,8800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:16:24:203
R$ 7,8700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:26:700
R$ 4,5900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:17:10:583
R$ 7,8500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:17:29:797
R$ 7,8400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:44:960
R$ 4,5700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:17:47:413
R$ 7,8100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:18:06:173
R$ 7,8000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:08:560
R$ 7,7700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:18:27:367
R$ 7,7600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:32:960
R$ 4,5600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:18:40:627
R$ 7,7300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:18:57:827
R$ 7,7200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:03:367
R$ 7,7000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:19:20:530
R$ 7,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:23:557
R$ 7,6600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:19:41:217
R$ 7,6500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:43:360
R$ 4,4000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:19:44:337
R$ 7,6200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:20:04:577
R$ 7,6100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:05:363
R$ 7,5800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:20:27:283
R$ 7,5700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:33:650
R$ 7,5500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:20:58:843
R$ 7,5400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:15:700
R$ 7,5100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:21:51:797
R$ 7,5000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:59:567
R$ 7,4900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:22:23:673
R$ 7,4800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:32:563
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 08:24:33	Item com etapa aberta encerrada.

Sorteio eletrônico	12/12/2022 08:24:33	Item teve empate real para o valor 14,0400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 08:24:33	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:36:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 4,4000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:36:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:10:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 5 - Álcool etílico limpeza de ambientes

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1.030	R$ 14,0400	R$ 14.461,2000	09/12/2022 17:33:23
Marca: AUDAX							
Fabricante: AUDAX							
Modelo / Versão: AUDAX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool etílico limpeza de ambientes - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.641.724/0001-78	C. PARRA VIEIRA	Sim	Sim	1.030	R$ 15,0000	R$ 15.450,0000	08/12/2022 15:48:39
Marca: Supervale Verde							
Fabricante: Supervale Verde							
Modelo / Versão: Álcool Etílico							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO - composição: 92,8 INPM, álcool etílico hidratado. Embalagem: frasco de plástico de 1 litro, com tampa de rosquear, uso doméstico.							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.866.426/0001-28	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1.030	R$ 19,0000	R$ 19.570,0000	09/12/2022 15:29:37
Marca: Tupi							
Fabricante: Tupi							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO - composição: 92,8 INPM, álcool etílico hidratado. Embalagem: frasco de plástico de 1 litro, com tampa de rosquear, uso doméstico.							
Porte da empresa: ME/EPP							
39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	1.030	R$ 19,1000	R$ 19.673,0000	05/12/2022 23:17:47
Marca: SUPER							
Fabricante: SUPER							
Modelo / Versão: SUPER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO - composição: 92,8 INPM, álcool etílico hidratado. Embalagem: frasco de plástico de 1 litro, com tampa de rosquear, uso doméstico.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA	Sim	Sim	1.030	R$ 19,1000	R$ 19.673,0000	06/12/2022 02:25:38
Marca: CICLOFARMA							
Fabricante: CICLOFARMA							
Modelo / Versão: CICLOFARMA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool etílico limpeza de ambientes - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%							
Porte da empresa: ME/EPP							
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	Sim	Sim	1.030	R$ 19,1600	R$ 19.734,8000	05/12/2022 20:39:11
Marca: CICLOFARMA							
Fabricante: CICLOFARMA							
Modelo / Versão: CICLOFARMA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool etílico limpeza de ambientes - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1.030	R$ 19,1700	R$ 19.745,1000	30/11/2022 15:06:59
Marca: SUPER VALE							
Fabricante: SUPER VALE							
Modelo / Versão: SUPER VALE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%							
Porte da empresa: ME/EPP							

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	1.030	R$ 19,1700	R$ 19.745,1000	01/12/2022 15:55:20
Marca: SUPER LAR							
Fabricante: SUPER LAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO - composição: 92,8 INPM, álcool etílico hidratado. Embalagem: frasco de plástico de 1 litro, com tampa de rosquear, uso doméstico.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1.030	R$ 19,1700	R$ 19.745,1000	05/12/2022 13:47:43
Marca: SUPER VALE							
Fabricante: SUPER VALE							
Modelo / Versão: SUPER VALE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%							
Porte da empresa: ME/EPP							

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	1.030	R$ 19,1700	R$ 19.745,1000	09/12/2022 18:00:08
Marca: flops							
Fabricante: tangara							
Modelo / Versão: alcool							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO - composição: 92,8 INPM, álcool etílico hidratado. Embalagem: frasco de plástico de 1 litro, com tampa de rosquear, uso doméstico.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1.030	R$ 19,1700	R$ 19.745,1000	09/12/2022 18:55:55
Marca: Araucária							
Fabricante: Araucária							
Modelo / Versão: LT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO - composição: 92,8 INPM, álcool etílico hidratado. Embalagem: frasco de plástico de 1 litro, com tampa de rosquear, uso doméstico.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	1.030	R$ 19,1700	R$ 19.745,1000	10/12/2022 20:48:22
Marca: SUPER VALE							
Fabricante: SUPER VALE							
Modelo / Versão: ALCOOL ETILICO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, CONCENTRAÇÃO 70%, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO, TIPO ETÍLICO							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	1.030	R$ 19,1700	R$ 19.745,1000	11/12/2022 18:46:47
Marca: SUPER VALE							
Fabricante: SUPER VALE							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	1.030	R$ 19,1700	R$ 19.745,1000	11/12/2022 19:55:15
Marca: SUPER VALE							
Fabricante: SUPER VALE							
Modelo / Versão: 1030							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO - composição: 92,8 INPM, álcool etílico hidratado. Embalagem: frasco de plástico de 1 litro, com tampa de rosquear, uso doméstico.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1.030	R$ 19,1700	R$ 19.745,1000	12/12/2022 06:18:53
Marca: Super Vale							
Fabricante: Super Vale							
Modelo / Versão: Liquído							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALCOOL SUPER VALE 1L 92,8 INPM Composição: 92,8 INPM, álcool etílico hidratado. Embalagem: frasco de plástico de 1 litro, com tampa de rosquear, uso doméstico							
Porte da empresa: ME/EPP							
19.634.481/0001-15	GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1.030	R$ 19,1700	R$ 19.745,1000	12/12/2022 07:38:06
Marca: VALE							
Fabricante: VALE							
Modelo / Versão: DIVERSOS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO - composição: 92,8 INPM, álcool etílico hidratado. Embalagem: frasco de plástico de 1 litro, com tampa de rosquear, uso doméstico.							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1.030	R$ 20,0000	R$ 20.600,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: SAFRA							
Fabricante: SAFRA							
Modelo / Versão: ALCOOL							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO - composição: 92,8 INPM, álcool etílico hidratado. Embalagem: frasco de plástico de 1 litro, com tampa de rosquear, uso doméstico.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,1700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,1700	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,1700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,1700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,1700	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,1700	05.264.280/0001-69	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,1700	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,1700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,1600	22.077.847/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,1000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,1000	37.045.935/0001-02	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,0000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 15,0000	10.641.724/0001-78	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,0400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,0300	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:01:32:593
R$ 14,0400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:02:15:637
R$ 12,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:06:04:760
R$ 11,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:06:37:130
R$ 12,0000	05.264.280/0001-69	12/12/2022 08:06:48:050
R$ 11,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:07:36:183
R$ 10,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:08:10:353
R$ 10,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:11:973
R$ 10,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:14:117
R$ 10,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:16:613
R$ 10,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:23:217
R$ 10,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:25:837
R$ 10,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:35:953
R$ 10,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:40:060
R$ 14,0300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:08:42:067
R$ 10,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:52:560
R$ 10,9000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:55:490
R$ 10,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:08:063
R$ 10,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:09:103
R$ 10,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:20:000
R$ 10,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:21:153
R$ 10,8500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:09:24:477
R$ 10,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:28:623
R$ 10,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:30:153
R$ 10,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:33:483
R$ 10,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:38:977
R$ 10,8000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:44:400
R$ 10,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:46:293
R$ 10,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:50:030
R$ 10,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:51:770
R$ 10,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:55:393
R$ 10,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:00:840

R$ 10,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:05:917
R$ 10,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:08:080
R$ 10,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:12:550
R$ 10,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:13:567
R$ 10,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:18:887
R$ 10,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:21:737
R$ 10,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:26:237
R$ 10,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:28:067
R$ 10,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:31:493
R$ 10,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:32:513
R$ 10,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:35:833
R$ 10,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:38:017
R$ 10,6200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:10:42:583
R$ 10,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:45:163
R$ 10,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:50:987
R$ 10,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:53:480
R$ 10,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:59:220
R$ 6,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:11:01:840
R$ 10,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:02:630
R$ 10,9900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:11:18:760
R$ 10,5400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:11:36:163
R$ 10,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:41:467

R$ 10,5100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:11:58:193
R$ 8,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:11:59:243
R$ 8,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:02:467
R$ 6,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:13:31:220
R$ 6,4900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:13:58:287
R$ 8,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:05:243
R$ 8,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:14:07:697
R$ 8,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:56:030
R$ 8,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:15:02:020
R$ 8,3400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:15:23:937
R$ 8,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:15:25:827
R$ 8,3200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:15:32:033
R$ 8,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:15:35:393
R$ 8,3100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:15:39:320
R$ 8,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:47:150
R$ 8,2900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:15:50:567
R$ 10,9800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:01:907
R$ 10,9700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:16:22:313
R$ 10,9600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:25:897
R$ 8,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:16:36:270
R$ 8,2700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:16:36:847
R$ 6,4800	10.641.724/0001-78	12/12/2022 08:17:00:410
R$ 10,9500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:17:20:017
R$ 10,9400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:25:067
R$ 10,9300	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:17:48:993
R$ 10,9200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:54:637
R$ 8,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:17:59:577
R$ 8,2500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:18:01:950
R$ 6,4500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:18:02:843
R$ 10,9100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:18:22:240
R$ 10,9000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:24:960
R$ 10,8900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:18:42:247
R$ 10,8800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:47:163
R$ 8,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:18:57:877
R$ 8,2300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:19:02:830
R$ 10,8700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:19:20:843

R$ 10,8600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:24:563
R$ 8,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:20:09:903
R$ 8,2100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:20:13:640
R$ 8,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:21:21:043
R$ 8,1900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:21:42:947
R$ 8,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:22:32:327
R$ 8,1700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:22:41:613
R$ 8,1600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:23:46:147
R$ 8,1500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:23:48:603
R$ 8,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:25:07:200
R$ 8,1300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:25:09:953
R$ 8,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:26:21:193
R$ 8,1100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:26:25:990
R$ 8,1000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:27:30:103
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 08:29:31	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 08:29:31	Item teve empate real para os valores 19,1000 e 19,1700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 08:29:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:36:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 6,4500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:38:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:11:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 6 - Álcool etílico limpeza de ambientes							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	Sim	Sim	590	R$ 34,1000	R$ 20.119,0000	05/12/2022 20:39:11
Marca: QUIMIDROL							
Fabricante: QUIMIDROL							
Modelo / Versão: QUIMIDROL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool etílico limpeza de ambientes - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	590	R$ 34,1100	R$ 20.124,9000	30/11/2022 15:06:59
Marca: SUPER VALE							
Fabricante: SUPER VALE							
Modelo / Versão: SUPER VALE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	590	R$ 34,1100	R$ 20.124,9000	01/12/2022 15:55:20
Marca: SUPER LAR							
Fabricante: SUPER LAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL PERFUMADO - Composição: Álcoois, perfume, estabilizante e corante. Em embalagem plástica, resistente com capacidade para 01 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	590	R$ 34,1100	R$ 20.124,9000	05/12/2022 13:47:43
Marca: SUPER VALE							

Fabricante: SUPER VALE							
Modelo / Versão: SUPER VALE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	590	R$ 34,1100	R$ 20.124,9000	09/12/2022 18:55:55
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Modelo / Versão: LT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL PERFUMADO - Composição: Álcoois, perfume, estabilizante e corante. Em embalagem plástica, resistente com capacidade para 01 litro							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	590	R$ 34,1100	R$ 20.124,9000	11/12/2022 18:46:47
Marca: SUPER VALE							
Fabricante: SUPER VALE							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	590	R$ 34,1100	R$ 20.124,9000	11/12/2022 19:55:15
Marca: HIPER PLUS							
Fabricante: HIPER PLUS							
Modelo / Versão: 590							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL PERFUMADO - Composição: Álcoois, perfume, estabilizante e corante. Em embalagem plástica, resistente com capacidade para 01 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							

19.634.481/0001-15	GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	590	R$ 34,1100	R$ 20.124,9000	12/12/2022 07:38:06
Marca: GLAMOUR							
Fabricante: GLAMOUR							
Modelo / Versão: DIVERSOS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL PERFUMADO - Composição: Álcoois, perfume, estabilizante e corante. Em embalagem plástica, resistente com capacidade para 01 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 34,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 34,1100	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 34,1100	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 34,1100	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 34,1100	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 34,1100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 34,1100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 34,1000	22.077.847/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 34,0900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:01:47:770
R$ 34,1000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:02:24:710
R$ 34,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:15:193
R$ 34,0700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:08:40:137
R$ 34,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:53:270
R$ 34,0500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:09:16:873
R$ 34,0400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:09:23:110
R$ 34,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:30:187
R$ 34,0200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:10:00:717
R$ 34,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:06:877
R$ 34,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:10:07:563
R$ 33,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:13:087
R$ 32,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:10:34:177
R$ 31,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:37:733
R$ 33,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:10:38:817

R$ 31,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:11:01:393
R$ 31,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:05:267
R$ 30,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:11:38:920
R$ 29,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:44:970
R$ 29,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:12:02:483
R$ 31,9700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:12:04:817
R$ 29,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:05:527
R$ 25,4900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:12:05:740
R$ 25,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:13:627
R$ 29,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:12:17:413
R$ 25,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:13:04:430
R$ 24,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:07:840
R$ 25,4700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:13:09:677
R$ 24,8000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:13:31:177
R$ 24,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:34:377
R$ 24,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:13:35:737
R$ 22,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:13:48:100
R$ 21,9800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:13:52:437
R$ 21,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:54:413
R$ 21,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:58:503
R$ 20,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:13:59:267
R$ 24,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:14:02:350
R$ 19,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:02:747
R$ 19,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:14:13:363
R$ 19,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:17:507
R$ 19,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:14:18:777
R$ 19,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:14:32:150
R$ 18,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:35:333
R$ 19,4800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:14:40:330
R$ 15,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:14:42:030
R$ 14,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:47:640
R$ 14,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:14:52:193
R$ 13,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:55:230

R$ 13,9800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:15:08:577
R$ 13,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:12:440
R$ 18,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:15:13:930
R$ 13,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:15:46:423
R$ 13,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:52:120
R$ 13,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:16:05:090
R$ 12,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:16:08:040
R$ 12,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:16:15:570
R$ 11,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:16:23:473
R$ 11,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:16:44:763
R$ 10,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:16:50:240
R$ 10,8000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:16:57:057
R$ 10,9800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:16:57:823
R$ 10,7800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:17:02:160
R$ 10,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:17:02:650
R$ 10,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:17:07:060
R$ 10,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:17:08:140
R$ 9,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:17:16:633
R$ 8,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:17:31:593
R$ 7,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:17:48:607
R$ 6,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:17:55:083
R$ 6,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:18:04:820
R$ 5,8900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:18:10:527
R$ 5,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:18:23:890
R$ 4,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:18:29:177

R$ 4,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:18:44:197
R$ 4,8000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:19:59:900
R$ 4,7900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:20:13:717
R$ 4,7000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:20:20:180
R$ 4,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:20:24:573
R$ 4,4000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:20:29:423
R$ 4,4900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:20:29:930
R$ 4,2000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:20:40:283
R$ 4,1900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:20:54:137
R$ 3,7500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:21:51:010
R$ 4,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:22:21:620
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 08:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 08:24:22	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 08:24:22	Item teve empate real para o valor 34,1100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 08:24:22	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:38:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14, pelo melhor lance de R$ 3,7500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:38:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:52:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 7 - Barbante algodão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	712	R$ 15,0000	R$ 10.680,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: COTTON							
Fabricante: COTTON							
Modelo / Versão: ALGODÃO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALGODÃO HIDRÓFILO - indicado para facilitar a higienização e assepsia da pele, remoção de maquiagem, esmalte e higiene. Composto por fibras naturais (100% puro algodão hidrófilo) que asseguram a maciez e alto poder de absorção. Embalagem contendo 25 g.							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	Sim	Sim	712	R$ 19,1700	R$ 13.649,0400	05/12/2022 17:42:30
Marca: FAROL							
Fabricante: FAROL							
Modelo / Versão: FAROL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALGODÃO HIDRÓFILO - indicado para facilitar a higienização e assepsia da pele, remoção de maquiagem, esmalte e higiene. Composto por fibras naturais (100% puro algodão hidrófilo) que asseguram a maciez e alto poder de absorção. Embalagem contendo 25 g.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Sim	Sim	712	R$ 64,0000	R$ 45.568,0000	05/12/2022 22:17:01
Marca: NATHY							
Fabricante: NATHY							
Modelo / Versão: 25G							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALGODÃO HIDRÓFILO - indicado para facilitar a higienização e assepsia da pele, remoção de maquiagem, esmalte e higiene. Composto por fibras naturais (100% puro algodão hidrófilo) que asseguram a maciez e alto poder de absorção. Embalagem contendo 25 g.							
Porte da empresa: ME/EPP							
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	Sim	Sim	712	R$ 64,0300	R$ 45.589,3600	05/12/2022 20:39:11
Marca: NATHY							
Fabricante: NATHY							
Modelo / Versão: NATHY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barbante algodão - Barbante Algodão Quantidade Fios: 24 UN, Acabamento Superficial: Crú , Cor: Branca							

Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	712	R$ 64,0400	R$ 45.596,4800	30/11/2022 15:06:59
Marca: BELA COTTON							
Fabricante: BELA COTTON							
Modelo / Versão: BELA COTTON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barbante Algodão Quantidade Fios: 24 UN, Acabamento Superficial: Crú , Cor: Branca							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	712	R$ 64,0400	R$ 45.596,4800	01/12/2022 15:55:20
Marca: ISACARE							
Fabricante: ISACARE							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALGODÃO HIDRÓFILO - indicado para facilitar a higienização e assepsia da pele, remoção de maquiagem, esmalte e higiene. Composto por fibras naturais (100% puro algodão hidrófilo) que asseguram a maciez e alto poder de absorção. Embalagem contendo 25 g.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	712	R$ 64,0400	R$ 45.596,4800	08/12/2022 13:56:29
Marca: bella cotton							
Fabricante: bella cotton							
Modelo / Versão: 25gr							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALGODÃO HIDRÓFILO - indicado para facilitar a higienização e assepsia da pele, remoção de maquiagem, esmalte e higiene. Composto por fibras naturais (100% puro algodão hidrófilo) que asseguram a maciez e alto poder de absorção. Embalagem contendo 25 g.							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	712	R$ 64,0400	R$ 45.596,4800	09/12/2022 18:00:08
Marca: cotton							
Fabricante: cotton							
Modelo / Versão: algodao							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALGODÃO HIDRÓFILO - indicado para facilitar a higienização e assepsia da pele, remoção de maquiagem, esmalte e higiene. Composto por fibras naturais (100% puro algodão hidrófilo) que asseguram a maciez e alto poder de absorção. Embalagem contendo 25 g.							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	Sim	Sim	712	R$ 64,0400	R$ 45.596,4800	09/12/2022 19:05:00
Marca: FAROL							
Fabricante: FAROL							
Modelo / Versão: Algodão							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Algodão Quantidade Fios: 24 UN, Acabamento Superficial: Crú , Cor: Branca							
Porte da empresa: ME/EPP							

38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	Sim	Sim	712	R$ 64,0400	R$ 45.596,4800	09/12/2022 19:19:08
Marca: MEDI HOUSE ANVISA 10							
Fabricante: MEDI HOUSE ANVISA 10181820014							
Modelo / Versão: MEDI HOUSE ANVISA 10181820014							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALGODÃO HIDRÓFILO - indicado para facilitar a higienização e assepsia da pele, remoção de maquiagem, esmalte e higiene. Composto por fibras naturais (100% puro algodão hidrófilo) que asseguram a maciez e alto poder de absorção. Embalagem contendo 25 g.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	712	R$ 64,0400	R$ 45.596,4800	10/12/2022 20:48:23
Marca: COTTONBABY							
Fabricante: COTTONBABY							
Modelo / Versão: ALGODÃO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 24 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ, COR BRANCA							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 64,0400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 64,0400	46.667.239/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 64,0400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 64,0400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 64,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 64,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 64,0400	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 64,0300	22.077.847/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 64,0000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,1700	13.547.970/0001-53	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 15,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,9900	46.667.239/0001-10	12/12/2022 08:02:01:783
R$ 15,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:02:34:170
R$ 14,9500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:04:56:193
R$ 14,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:14:930
R$ 14,8900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:08:16:920
R$ 63,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:17:460
R$ 14,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:18:317
R$ 14,8600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:08:18:913
R$ 14,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:21:970
R$ 14,8100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:08:22:940
R$ 14,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:26:783
R$ 14,7700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:08:26:957
R$ 14,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:30:990
R$ 14,7300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:08:33:017
R$ 14,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:34:827
R$ 14,6900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:08:34:967
R$ 14,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:36:590
R$ 14,6300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:08:36:973
R$ 14,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:39:147
R$ 14,6000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:08:40:983
R$ 63,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:42:007
R$ 14,0000	46.667.239/0001-10	12/12/2022 08:08:43:810
R$ 14,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:43:833
R$ 13,9700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:08:45:010
R$ 13,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:46:520
R$ 13,9100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:08:47:010
R$ 13,9000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:49:153
R$ 13,8800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:08:51:043
R$ 13,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:52:870
R$ 13,8300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:08:53:037
R$ 13,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:54:797
R$ 13,7900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:08:55:053
R$ 13,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:56:430
R$ 13,7500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:08:57:060
R$ 13,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:59:090

R$ 13,7000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:09:01:093
R$ 13,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:03:930
R$ 13,6400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:09:05:120
R$ 13,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:07:317
R$ 13,6000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:09:09:113
R$ 13,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:10:050
R$ 13,5500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:09:11:127
R$ 13,5400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:13:593
R$ 13,5000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:09:15:140
R$ 13,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:18:147
R$ 12,0000	46.667.239/0001-10	12/12/2022 08:09:18:810
R$ 11,9600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:09:19:150
R$ 11,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:22:013
R$ 11,9300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:09:23:160
R$ 11,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:25:533
R$ 11,8700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:09:27:173
R$ 11,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:30:943
R$ 11,8100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:09:31:197
R$ 11,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:33:780
R$ 11,7800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:09:35:227

R$ 11,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:38:123
R$ 11,7400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:09:39:300
R$ 11,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:40:913
R$ 11,6800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:09:41:233
R$ 11,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:44:410
R$ 11,6300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:09:45:273
R$ 11,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:47:173
R$ 11,5700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:09:47:270
R$ 11,5600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:49:227
R$ 11,5400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:09:49:290
R$ 11,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:52:563
R$ 11,4800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:09:53:323
R$ 11,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:55:537
R$ 11,4500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:09:57:333
R$ 11,4400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:00:003
R$ 11,3900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:10:01:337
R$ 11,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:05:360
R$ 11,3600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:10:07:360
R$ 11,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:10:713
R$ 11,3000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:10:11:387
R$ 11,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:14:350
R$ 11,2600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:10:15:397
R$ 11,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:18:047
R$ 11,2100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:10:19:423
R$ 11,2000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:22:597
R$ 11,1600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:10:23:453
R$ 11,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:25:263
R$ 11,1200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:10:25:413
R$ 11,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:28:827
R$ 11,0600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:10:29:443
R$ 11,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:31:547
R$ 11,0100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:10:33:473
R$ 11,0000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:34:423
R$ 10,9800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:10:35:473
R$ 10,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:37:093
R$ 10,9500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:10:37:467
R$ 10,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:39:733
R$ 10,9100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:10:41:507
R$ 10,9000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:42:550
R$ 10,8500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:10:43:507
R$ 10,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:44:633
R$ 10,8000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:10:45:507
R$ 10,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:48:833
R$ 10,7600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:10:49:513

R$ 10,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:50:740
R$ 10,7000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:10:51:557
R$ 10,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:54:207
R$ 10,6700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:10:55:540
R$ 10,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:57:103
R$ 10,6400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:10:57:543
R$ 10,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:58:840
R$ 10,6000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:10:59:540
R$ 10,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:03:623
R$ 10,5700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:11:05:570
R$ 10,5600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:07:060
R$ 10,5400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:11:07:557
R$ 10,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:08:860
R$ 10,4800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:11:09:577

R$ 10,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:11:533
R$ 10,4300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:11:13:613
R$ 10,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:15:243
R$ 10,3900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:11:15:600
R$ 10,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:17:063
R$ 10,3300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:11:17:603
R$ 10,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:18:907
R$ 10,2900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:11:19:653
R$ 10,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:22:657
R$ 10,2300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:11:23:647
R$ 10,2200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:25:200
R$ 10,1900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:11:25:633
R$ 10,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:27:793
R$ 10,1500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:11:29:653
R$ 10,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:31:570
R$ 10,1200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:11:31:657
R$ 10,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:34:257
R$ 10,0900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:11:35:697
R$ 10,0800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:39:767
R$ 10,0500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:11:41:720
R$ 10,0400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:44:180
R$ 10,0100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:11:45:740
R$ 10,0000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:47:837
R$ 9,9700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:11:49:763
R$ 9,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:52:347
R$ 9,9100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:11:53:783
R$ 9,9000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:56:000
R$ 9,8700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:11:57:797
R$ 9,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:01:497
R$ 9,8300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:12:01:807
R$ 9,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:03:213
R$ 9,8000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:12:03:803
R$ 9,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:07:787
R$ 9,7400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:12:09:843
R$ 8,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:12:11:807
R$ 7,9600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:12:13:867
R$ 7,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:14:187
R$ 7,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:15:953
R$ 7,9100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:12:17:887
R$ 7,5000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:12:18:513
R$ 7,4600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:12:19:883
R$ 7,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:20:353
R$ 7,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:22:193
R$ 7,4100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:12:23:907
R$ 7,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:26:890
R$ 7,3600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:12:27:903
R$ 7,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:30:503
R$ 7,3300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:12:31:933
R$ 5,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:12:33:890
R$ 7,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:34:960

R$ 4,9700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:12:35:950
R$ 3,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:12:36:007
R$ 3,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:38:530
R$ 3,4600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:12:54:057
R$ 3,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:55:810
R$ 2,4900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:13:10:737
R$ 2,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:13:817
R$ 2,4500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:13:28:150

R$ 2,4400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:31:040
R$ 2,4100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:13:48:183
R$ 2,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:51:000
R$ 2,3800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:14:06:247
R$ 4,9600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:14:23:067
R$ 4,9200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:14:25:110
R$ 4,9100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:14:43:237
R$ 4,8800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:14:46:480
R$ 4,8700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:15:06:460
R$ 4,8300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:15:14:323
R$ 4,8200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:15:32:530
R$ 4,7700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:15:35:877
R$ 4,7600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:15:54:383
R$ 4,7300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:15:59:707
R$ 4,7200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:16:20:020
R$ 4,6700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:16:23:070
R$ 4,6600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:16:52:657
R$ 4,6400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:17:08:987
R$ 4,6300	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:17:40:750
R$ 4,6100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:17:48:147
R$ 4,6000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:18:05:443
R$ 4,5700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:18:12:207
R$ 4,5600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:18:33:600
R$ 4,5400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:18:37:570
R$ 4,5300	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:18:56:610
R$ 4,5000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:18:59:300
R$ 4,4900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:19:16:847
R$ 4,4400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:19:23:590
R$ 4,4300	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:19:41:413
R$ 4,4000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:19:42:360
R$ 4,3900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:20:02:633
R$ 4,3600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:20:03:733
R$ 4,3500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:20:24:990
R$ 4,3000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:20:32:340
R$ 4,2900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:20:55:337
R$ 4,2600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:21:12:123
R$ 4,2500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:21:53:517
R$ 4,2000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:22:02:943
R$ 4,1900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:22:27:450
R$ 4,1700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:22:36:800
R$ 4,1600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:22:55:190
R$ 4,1400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:22:58:443
R$ 4,1300	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:23:15:293
R$ 4,1000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:23:20:217
R$ 4,0900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:23:37:477
R$ 4,0600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:23:41:707
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 08:25:42	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 08:25:42	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:39:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71, pelo melhor lance de R$ 2,3800.

Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:39:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:23:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 8 - Água sanitária

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.507.227/0001-05	JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	765	R$ 30,2000	R$ 23.103,0000	09/12/2022 11:08:47
Marca: JB PLUS							
Fabricante: BERNIERI E CIA LTDA							
Modelo / Versão: GALÃO 5 LITROS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALVEJANTE SEM CLORO – Galão de 05 litros							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	765	R$ 30,2100	R$ 23.110,6500	30/11/2022 15:06:59
Marca: SIPROLIMP							
Fabricante: SIPROLIMP							
Modelo / Versão: SIPROLIMP							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	765	R$ 30,2100	R$ 23.110,6500	01/12/2022 15:55:20
Marca: SUPER LAR							
Fabricante: SUPER LAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALVEJANTE SEM CLORO – Galão de 05 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	765	R$ 30,2100	R$ 23.110,6500	08/12/2022 15:25:47
Marca: DEION							
Fabricante: DEION							
Modelo / Versão: GL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALVEJANTE SEM CLORO – Galão de 05 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	765	R$ 30,2100	R$ 23.110,6500	09/12/2022 17:33:23
Marca: DESOMAX							
Fabricante: DESOMAX							
Modelo / Versão: DESOMAX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água sanitária - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	765	R$ 30,2100	R$ 23.110,6500	09/12/2022 18:55:55
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Modelo / Versão: LT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALVEJANTE SEM CLORO – Galão de 05 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	765	R$ 30,2100	R$ 23.110,6500	10/12/2022 08:29:21
Marca: PROQUILL							
Fabricante: PROQUILL							
Modelo / Versão: PROQUILL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum							
Porte da empresa: ME/EPP							

36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	765	R$ 30,2100	R$ 23.110,6500	11/12/2022 18:46:47
Marca: SIPROLIMP							
Fabricante: SIPROLIMP							
Modelo / Versão: UND							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	765	R$ 30,2100	R$ 23.110,6500	11/12/2022 19:55:15
Marca: QUIMICPAR							
Fabricante: QUIMICPAR							
Modelo / Versão: 765							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALVEJANTE SEM CLORO Galão de 05 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
19.634.481/0001-15	GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	765	R$ 30,2100	R$ 23.110,6500	12/12/2022 07:38:06
Marca: GLAMOUR							
Fabricante: GLAMOUR							
Modelo / Versão: DIVERSOS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALVEJANTE SEM CLORO – Galão de 05 litros							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,2100	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,2100	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,2100	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,2100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,2100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,2100	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,2100	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,2100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,2000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,1900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:01:54:360
R$ 30,1500	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:02:23:390
R$ 30,1600	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:02:38:063
R$ 30,1400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:02:57:713
R$ 30,1000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:04:36:673
R$ 30,1500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:04:56:750
R$ 30,0900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:05:09:377
R$ 29,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:05:41:580
R$ 28,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:05:47:823
R$ 27,9500	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:06:03:420
R$ 27,9400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:06:14:403
R$ 26,9500	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:06:30:997
R$ 26,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:20:077
R$ 25,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:08:29:550
R$ 24,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:32:123
R$ 26,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:08:40:473
R$ 24,9800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:09:09:970
R$ 24,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:17:763
R$ 24,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:09:28:083
R$ 24,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:09:44:893
R$ 24,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:52:327
R$ 24,9400	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:09:57:090
R$ 24,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:03:083
R$ 25,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:10:10:353
R$ 24,9200	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:10:13:807
R$ 24,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:19:603
R$ 24,9000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:10:36:660
R$ 20,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:10:38:013
R$ 24,9100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:10:38:797
R$ 19,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:45:450
R$ 19,9800	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:10:48:473
R$ 19,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:54:187

R$ 19,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:11:01:477

R$ 19,9000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:11:11:940
R$ 19,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:15:953
R$ 19,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:11:29:510
R$ 19,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:32:933
R$ 18,5000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:11:34:613
R$ 18,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:38:227
R$ 18,4800	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:12:06:677
R$ 18,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:12:277
R$ 18,4500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:12:16:453
R$ 19,8800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:12:17:393
R$ 18,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:20:447
R$ 12,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:12:21:030
R$ 19,8700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:12:37:500
R$ 12,9800	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:12:45:993
R$ 18,4300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:13:10:270
R$ 12,8900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:13:17:500
R$ 18,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:26:977
R$ 18,4100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:13:36:330
R$ 12,8800	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:13:41:117
R$ 12,8700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:13:46:440
R$ 18,4000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:13:47:940
R$ 18,3900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:14:03:850
R$ 12,8600	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:14:04:230
R$ 18,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:18:057
R$ 18,3700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:14:41:693
R$ 12,8500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:15:01:377
R$ 18,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:05:357
R$ 18,3500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:15:15:353
R$ 12,8400	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:15:17:010
R$ 12,4900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:15:21:787
R$ 12,4800	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:15:40:140
R$ 18,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:55:163
R$ 19,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:06:300
R$ 18,3300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:16:08:737
R$ 12,4700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:16:32:270
R$ 18,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:16:45:460
R$ 12,4600	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:16:47:250
R$ 18,3100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:17:39:400
R$ 12,4500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:18:08:503
R$ 18,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:18:13:697
R$ 18,2900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:18:16:167
R$ 12,4400	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:18:20:833
R$ 12,4300	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:18:34:300
R$ 12,4200	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:19:00:990
R$ 18,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:19:10:483
R$ 12,4100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:19:59:180
R$ 12,4000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:20:12:073
R$ 12,3900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:20:20:890
R$ 18,2700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:20:42:270
R$ 12,0000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:20:42:650
R$ 18,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:21:33:443
R$ 11,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:21:43:243
R$ 11,5000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:21:49:417
R$ 11,4900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:22:02:877
R$ 11,0000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:22:16:380
R$ 18,2500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:22:26:320
R$ 10,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:22:27:290

R$ 10,9800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:22:30:633
R$ 18,2400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:22:45:907
R$ 18,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:22:46:883
R$ 10,9000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:23:02:403
R$ 10,8900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:23:49:430
R$ 18,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:23:56:103
R$ 10,8800	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:23:56:233

R$ 10,8700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:24:08:987
R$ 10,8500	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:24:19:573
R$ 10,8400	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:24:48:580
R$ 10,8300	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:25:16:940
R$ 10,8200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:25:22:810
R$ 10,8000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:25:29:040
R$ 18,2200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:25:29:797
R$ 18,2100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:25:36:637
R$ 10,7900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:25:44:590
R$ 10,7800	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:25:59:727
R$ 10,7700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:26:19:347
R$ 18,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:26:25:367
R$ 10,7600	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:26:30:570
R$ 10,7800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:27:14:413
R$ 10,7500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:27:30:587
R$ 18,1900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:27:31:080
R$ 10,7400	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:27:35:233
R$ 10,7300	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:28:00:907
R$ 10,7000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:28:04:370
R$ 10,6900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:28:18:507
R$ 10,6500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:28:22:490
R$ 10,6000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:28:30:670
R$ 18,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:28:47:130
R$ 18,1700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:28:47:360
R$ 10,5800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:28:51:713
R$ 18,1600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:28:52:917
R$ 10,6500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:29:03:310
R$ 10,5700	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:29:17:583
R$ 10,5500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:29:26:000
R$ 10,5000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:29:30:087
R$ 18,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:29:59:877
R$ 10,4900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:30:24:813
R$ 10,4500	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:30:36:830
R$ 18,1400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:31:02:943
R$ 10,4000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:31:08:767
R$ 10,3900	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:31:19:730
R$ 10,3000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:31:35:933
R$ 10,2900	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:31:39:667
R$ 10,2000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:31:57:443
R$ 18,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:32:22:710
R$ 18,1200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:32:48:573
R$ 10,5500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:33:56:463
R$ 18,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:34:14:857
R$ 18,1000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:34:23:837
R$ 18,3700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:35:02:143
R$ 18,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:35:38:973
R$ 18,0800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:36:55:297
R$ 18,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:37:07:630
R$ 18,0600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:37:32:267
R$ 18,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:38:22:263
R$ 18,0400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:38:48:153

R$ 18,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:39:37:317
R$ 18,0200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:39:39:927
R$ 18,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:40:53:330
R$ 18,0000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:41:35:657
R$ 18,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:42:21:293
R$ 17,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:42:47:247

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 08:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 08:44:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 08:44:48	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:40:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15, pelo melhor lance de R$ 10,2000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:40:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:02:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Amaciante de roupa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	615	R$ 22,3600	R$ 13.751,4000	30/11/2022 15:06:59
Marca: SIPROLIMP							
Fabricante: SIPROLIMP							
Modelo / Versão: SIPROLIMP							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Composição: Dialquiloxietil Hidroxietil Metil Amônio Metil Sul							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	615	R$ 22,3600	R$ 13.751,4000	01/12/2022 15:55:20
Marca: SUPER LAR							
Fabricante: SUPER LAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMACIANTE - De líquido viscoso, azul, branco ou amarelo, perfumado. Composição: neutralizante, conservantes, coadjuvante, espessante, perfume e água. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	615	R$ 22,3600	R$ 13.751,4000	05/12/2022 13:47:43
Marca: PROQUILL							
Fabricante: PROQUILL							
Modelo / Versão: PROQUILL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Composição: Dialquiloxietil Hidroxietil Metil Amônio Metil Sul							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.716.536/0001-67	B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	615	R$ 22,3600	R$ 13.751,4000	07/12/2022 16:23:15
Marca: BRISA FRESCA							
Fabricante: BRISA FRESCA							
Modelo / Versão: GALÃO 5 LITROS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMACIANTE - De líquido viscoso, azul, branco ou amarelo, perfumado. Composição: neutralizante, conservantes, coadjuvante, espessante, perfume e água. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	615	R$ 22,3600	R$ 13.751,4000	08/12/2022 15:25:47
Marca: SAUBER							
Fabricante: SAUBER							
Modelo / Versão: GL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMACIANTE - De líquido viscoso, azul, branco ou amarelo, perfumado. Composição: neutralizante, conservantes, coadjuvante, espessante, perfume e água. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	615	R$ 22,3600	R$ 13.751,4000	09/12/2022 17:33:23
Marca: DESOMAX							
Fabricante: DESOMAX							

Modelo / Versão: DESOMAX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amaciante de roupa - Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Composição: Dialquiloxietil Hidroxietil Metil Amônio Metil Sul							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	615	R$ 22,3600	R$ 13.751,4000	09/12/2022 18:00:08
Marca: gota limpa							
Fabricante: bertolini							
Modelo / Versão: amanciante							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMACIANTE - De líquido viscoso, azul, branco ou amarelo, perfumado. Composição: neutralizante, conservantes, coadjuvante, espessante, perfume e água. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	615	R$ 22,3600	R$ 13.751,4000	09/12/2022 18:55:55
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMACIANTE - De líquido viscoso, azul, branco ou amarelo, perfumado. Composição: neutralizante, conservantes coadjuvante, espessante, perfume e água. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	615	R$ 22,3600	R$ 13.751,4000	10/12/2022 20:48:25
Marca: GOTA LIMPA							
Fabricante: GOTA LIMPA							
Modelo / Versão: AMACIANTE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO DIALQUILOXIETILHIDROXIETIL METIL AMÔNIO METIL SU L							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	615	R$ 22,3600	R$ 13.751,4000	11/12/2022 18:46:47
Marca: BOLTTI							
Fabricante: BOLTTI							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Composição: Dialquiloxietil Hidroxietil Metil Amônio Metil Sul							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	615	R$ 22,3600	R$ 13.751,4000	11/12/2022 19:55:15
Marca: QUIMICPAR							
Fabricante: QUIMICPAR							
Modelo / Versão: 615							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMACIANTE - De líquido viscoso, azul, branco ou amarelo, perfumado. Composição: neutralizante, conservantes, coadjuvante, espessante, perfume e água. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
19.634.481/0001-15	GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	615	R$ 22,3600	R$ 13.751,4000	12/12/2022 07:38:06
Marca: GLAMOUR							
Fabricante: GLAMOUR							
Modelo / Versão: DIVERSOS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMACIANTE - De líquido viscoso, azul, branco ou amarelo, perfumado. Composição: neutralizante, conservantes, coadjuvante, espessante, perfume e água. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 22,3600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,3600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,3600	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,3600	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,3600	33.716.536/0001-67	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,3600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,3600	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,3600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,3600	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,3600	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,3500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:02:04:353
R$ 22,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:04:46:130
R$ 21,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:05:40:183
R$ 21,9800	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:07:22:247
R$ 21,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:17:607

R$ 21,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:21:807
R$ 21,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:27:393
R$ 21,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:35:010
R$ 21,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:37:327
R$ 21,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:08:40:673
R$ 21,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:44:223
R$ 21,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:45:583
R$ 21,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:50:057
R$ 21,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:52:043
R$ 21,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:55:380
R$ 21,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:57:267
R$ 21,8500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:09:02:723
R$ 21,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:04:567
R$ 21,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:11:333
R$ 21,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:14:567
R$ 9,9000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:09:16:400
R$ 21,9200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:09:28:080
R$ 21,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:30:377
R$ 21,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:36:250
R$ 21,7800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:09:54:040
R$ 21,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:58:173
R$ 10,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:10:00:607
R$ 21,7600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:10:05:450
R$ 21,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:15:270
R$ 21,7200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:10:31:893
R$ 21,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:35:377
R$ 21,7000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:10:41:790
R$ 21,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:47:873
R$ 21,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:51:297
R$ 21,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:56:093
R$ 21,6600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:11:02:673
R$ 21,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:12:757
R$ 21,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:16:523
R$ 21,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:29:573
R$ 21,6100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:11:46:083
R$ 21,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:54:170
R$ 21,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:04:120
R$ 21,5800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:12:18:210
R$ 9,8900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:12:23:080
R$ 21,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:23:260
R$ 21,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:31:160
R$ 21,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:40:293
R$ 21,5300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:12:56:333
R$ 21,5200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:13:10:470
R$ 21,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:14:737
R$ 21,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:29:433
R$ 21,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:13:36:230
R$ 21,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:46:580
R$ 21,4600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:14:02:620
R$ 21,4500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:14:04:123
R$ 21,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:22:603
R$ 21,4100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:14:22:843
R$ 21,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:14:25:763
R$ 21,3900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:14:41:890
R$ 21,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:14:44:803
R$ 21,3500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:15:05:513
R$ 21,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:15:07:457
R$ 21,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:07:477
R$ 21,3300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:15:25:957
R$ 21,3000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:15:27:697
R$ 21,2900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:15:33:937
R$ 21,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:15:40:760
R$ 21,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:59:857

R$ 21,2500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:16:00:143
R$ 21,2400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:07:300
R$ 21,2300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:16:08:720
R$ 21,2200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:13:333
R$ 21,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:19:723
R$ 21,2000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:22:303
R$ 21,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:37:800
R$ 21,1800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:39:900
R$ 21,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:16:51:163
R$ 21,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:16:57:720
R$ 21,1500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:12:483
R$ 21,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:25:947
R$ 21,1300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:40:270
R$ 21,1200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:53:170
R$ 21,1100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:59:163
R$ 21,1000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:18:08:753
R$ 21,0900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:13:760
R$ 21,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:18:15:327
R$ 21,0700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:21:963
R$ 21,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:22:037
R$ 21,0600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:29:160
R$ 21,0500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:18:35:210
R$ 21,0400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:37:763
R$ 21,0300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:18:46:933
R$ 21,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:48:517
R$ 21,0200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:50:963
R$ 21,0000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:19:08:287
R$ 20,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:13:360
R$ 20,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:19:14:757
R$ 20,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:16:743
R$ 20,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:21:363
R$ 20,9400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:19:38:150
R$ 20,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:40:960
R$ 20,9300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:41:560
R$ 20,9200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:47:763
R$ 20,8900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:20:07:177
R$ 20,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:07:560
R$ 20,8800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:10:363
R$ 20,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:20:24:487
R$ 20,8600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:31:103
R$ 20,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:33:557
R$ 20,8400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:42:363
R$ 20,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:00:963
R$ 20,8200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:09:907
R$ 20,7900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:21:11:950
R$ 20,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:27:013
R$ 20,7700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:33:717
R$ 20,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:21:36:087
R$ 20,7500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:21:46:577
R$ 20,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:55:237
R$ 20,7300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:57:320
R$ 20,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:06:267
R$ 20,7100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:06:633
R$ 20,7000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:08:927
R$ 20,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:16:147
R$ 20,6800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:22:20:483
R$ 20,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:27:697
R$ 20,6600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:29:263
R$ 10,8500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:22:41:107
R$ 20,6500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:22:41:307
R$ 20,6400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:48:550
R$ 20,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:22:49:510
R$ 20,6300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:53:950

R$ 20,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:55:887
R$ 20,6100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:59:950
R$ 20,6000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:23:07:290
R$ 20,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:10:860
R$ 20,5700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:23:26:867
R$ 20,5600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:28:143
R$ 20,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:23:31:377
R$ 20,5400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:33:347
R$ 20,5100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:23:50:897
R$ 20,5000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:55:947
R$ 20,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:24:02:617
R$ 20,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:24:05:003
R$ 20,4700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:07:143
R$ 20,4500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:24:25:027
R$ 20,4400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:29:347
R$ 20,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:24:39:263
R$ 20,4200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:40:747
R$ 20,4000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:24:56:923
R$ 9,8500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:24:57:017
R$ 20,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:01:947
R$ 9,8400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:25:03:780
R$ 20,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:25:18:540
R$ 20,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:25:21:253
R$ 20,3600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:25:22:303
R$ 20,3500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:24:743
R$ 20,3400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:25:37:230
R$ 20,3300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:41:550
R$ 20,3100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:25:59:153
R$ 20,3000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:05:157
R$ 20,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:26:08:110
R$ 20,2800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:12:953
R$ 20,2700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:26:18:283
R$ 20,2600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:25:547
R$ 20,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:26:28:623
R$ 20,2400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:32:153
R$ 20,2300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:26:36:327
R$ 20,2200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:39:747
R$ 20,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:26:42:763
R$ 20,2000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:47:747
R$ 20,1700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:27:05:523
R$ 20,1600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:27:10:543
R$ 20,1500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:27:23:330
R$ 20,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:27:25:193
R$ 20,1400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:27:25:943
R$ 20,1300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:27:33:147
R$ 20,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:27:39:287
R$ 20,1100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:27:47:740
R$ 9,9300	33.716.536/0001-67	12/12/2022 08:28:04:793
R$ 20,1000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:28:05:150
R$ 20,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:28:09:860
R$ 20,0900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:28:09:947
R$ 20,0800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:28:17:147
R$ 20,0600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:28:34:220
R$ 20,0500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:28:39:547
R$ 20,0400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:28:52:210
R$ 20,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:28:53:273
R$ 20,0300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:28:54:743
R$ 20,0000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:29:12:747
R$ 19,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:29:18:143
R$ 9,8000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:29:33:317
R$ 9,7800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:29:46:260
R$ 9,7500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:29:59:513
R$ 19,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:30:05:623

R$ 19,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:30:13:070
R$ 19,9600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:30:15:147
R$ 19,9500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:30:25:100
R$ 9,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:30:33:583
R$ 19,9400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:30:51:747
R$ 19,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:30:54:077
R$ 19,9000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:31:07:583
R$ 19,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:31:08:687
R$ 19,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:31:18:140
R$ 19,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:31:34:760
R$ 19,8600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:31:39:113
R$ 19,8700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:31:39:740
R$ 19,8500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:31:40:020
R$ 19,8400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:31:48:540
R$ 19,8100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:32:04:430
R$ 19,8000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:32:07:693
R$ 19,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:32:10:547
R$ 19,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:32:16:183
R$ 19,7700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:32:26:750
R$ 19,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:32:27:890
R$ 19,7600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:32:33:737
R$ 9,6500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:32:38:337
R$ 19,7500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:32:49:897
R$ 19,7400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:32:57:940
R$ 19,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:32:58:260
R$ 19,7300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:33:06:943
R$ 19,7000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:33:22:750
R$ 19,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:33:30:543
R$ 19,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:33:36:077
R$ 19,6700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:33:45:910
R$ 19,6700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:33:46:733
R$ 9,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:33:46:897
R$ 19,6600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:33:53:340
R$ 19,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:34:10:530
R$ 19,6300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:34:10:677
R$ 19,6200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:34:17:543
R$ 19,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:34:18:017
R$ 19,6100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:34:24:047
R$ 19,6100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:34:26:940
R$ 19,6000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:34:29:167
R$ 19,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:34:33:740
R$ 19,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:34:44:867
R$ 19,5700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:34:50:743
R$ 19,5600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:34:57:467
R$ 19,5500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:35:06:747
R$ 15,3300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:35:10:740
R$ 15,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:35:22:223
R$ 15,3100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:35:41:910
R$ 19,6000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:35:43:950
R$ 15,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:35:45:927
R$ 15,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:36:02:037
R$ 15,2900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:36:55:337
R$ 15,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:37:11:690
R$ 15,2700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:37:28:567
R$ 9,5900	33.716.536/0001-67	12/12/2022 08:37:52:873
R$ 15,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:38:23:843
R$ 15,2500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:38:38:077
R$ 9,5800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:38:41:893
R$ 15,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:39:41:590
R$ 15,2300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:40:26:600
R$ 15,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:40:58:750
R$ 15,2100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:41:35:847
R$ 15,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:42:23:550

R$ 15,1900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:42:49:840
R$ 15,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:44:01:153
R$ 15,1700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:44:07:347
R$ 15,1600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:45:42:303
R$ 15,1500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:46:28:467
R$ 9,5700	33.716.536/0001-67	12/12/2022 08:46:48:283
R$ 9,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:47:00:510
R$ 15,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:48:12:287
R$ 15,1300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:48:51:523
R$ 15,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:49:25:760
R$ 15,1100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:49:30:947
R$ 15,1000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:50:40:447
R$ 15,0900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:50:47:623
R$ 15,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:51:58:297
R$ 15,0700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:52:46:007
R$ 15,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:53:04:460
R$ 15,0500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:53:36:460
R$ 15,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:54:12:327
R$ 15,0300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:54:15:387
R$ 15,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:55:48:300
R$ 15,0100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:56:05:830
R$ 15,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:57:12:927
R$ 14,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:57:59:293
R$ 14,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:58:47:987
R$ 9,4900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:59:14:193
R$ 9,4800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:59:19:943
R$ 9,4700	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:59:31:607
R$ 9,4600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:59:41:880
R$ 14,9700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:59:52:293
R$ 14,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:00:23:623
R$ 14,9500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:01:27:057
R$ 14,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:02:14:520
R$ 14,9300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:03:24:397
R$ 14,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:04:12:087
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 09:06:13	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 09:06:13	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:41:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, pelo melhor lance de R$ 9,4600.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:41:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:14:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 10 - Amoníaco							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	615	R$ 30,3100	R$ 18.640,6500	30/11/2022 15:06:59
Marca: SIPROLIMPS							
Fabricante: SIPROLIMP							
Modelo / Versão: SIPROLIMP							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amoníaco Teor Mínimo: Teor Mínimo De 25% , Características Adicionais: Em Solução Aquosa							

Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	615	R$ 30,3100	R$ 18.640,6500	08/12/2022 15:25:47
Marca: INSERT							
Fabricante: INSERT							
Modelo / Versão: GL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMONÍACO - Sabão com amônia – Limpa Piso. Composição: linear dodecil benzeno sulfonato de sódio, dietilamina de ácido graxo de coco, amoníaco, nonil fenol etoxilado, resina aspalescente, estabilizantes, espessantes, edta conservantes, veículo, corantes e essências. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	615	R$ 30,3100	R$ 18.640,6500	09/12/2022 17:33:23
Marca: DESOMAX							
Fabricante: DESOMAX							
Modelo / Versão: DESOMAX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amoníaco - Amoníaco Teor Mínimo: Teor Mínimo De 25% , Características Adicionais: Em Solução Aquosa							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	615	R$ 30,3100	R$ 18.640,6500	09/12/2022 18:55:55
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMONÍACO - Sabão com amônia – Limpa Piso. Composição: linear dodecil benzeno sulfonato de sódio, dietilamina de ácido graxo de coco, amoníaco, nonil fenol etoxilado, resina aspalescente, estabilizantes, espessantes, edta, conservantes, veículo, corantes e essências. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	615	R$ 30,3100	R$ 18.640,6500	11/12/2022 18:46:47
Marca: SIPROLIMP							
Fabricante: SIPROLIMP							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amoníaco Teor Mínimo: Teor Mínimo De 25% , Características Adicionais: Em Solução Aquosa							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	615	R$ 30,3100	R$ 18.640,6500	11/12/2022 19:55:15
Marca: HIPER PLUS							
Fabricante: HIPER PLUS							
Modelo / Versão: 615							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMONÍACO - Sabão com amônia Limpa Piso. Composição: linear dodecil benzeno sulfonato de sódio, dietilamina de ácido graxo de coco, amoníaco, nonil fenol etoxilado, resina aspalescente, estabilizantes, espessantes, edta, conservantes, veículo, corantes e essências. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
19.634.481/0001-15	GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	615	R$ 30,3100	R$ 18.640,6500	12/12/2022 07:38:06
Marca: GLAMOUR							
Fabricante: GLAMOUR							
Modelo / Versão: DIVERSOS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMONÍACO - Sabão com amônia – Limpa Piso. Composição: linear dodecil benzeno sulfonato de sódio, dietilamina de ácido graxo de coco, amoníaco, nonil fenol etoxilado, resina aspalescente, estabilizantes, espessantes, edta, conservantes, veículo, corantes e essências. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,3100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,3100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,3100	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,3100	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,3100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,3100	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:02:10:703
R$ 30,2500	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:04:52:347
R$ 30,2400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:08:45:763
R$ 29,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:08:51:463
R$ 30,2400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:09:02:153
R$ 28,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:09:12:027
R$ 26,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:09:18:087
R$ 25,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:10:00:920
R$ 25,9800	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:11:51:150

R$ 25,9700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:12:52:193
R$ 25,9600	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:13:23:407
R$ 25,9700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:13:30:623
R$ 25,9500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:13:40:100
R$ 25,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:14:02:380
R$ 25,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:14:05:357
R$ 24,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:14:40:317
R$ 24,9800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:14:53:967
R$ 24,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:15:59:697
R$ 24,9600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:16:11:507
R$ 24,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:13:497
R$ 24,9400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:16:19:713
R$ 24,9300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:22:097
R$ 24,9200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:16:25:620
R$ 24,9100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:27:900
R$ 24,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:16:41:077
R$ 24,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:41:900
R$ 24,9700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:16:47:800
R$ 24,8800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:17:18:640
R$ 24,8700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:19:507
R$ 24,8500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:18:01:783
R$ 24,8400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:03:770
R$ 24,8300	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:18:14:150
R$ 24,8200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:15:583
R$ 24,8700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:18:22:467
R$ 24,8300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:18:28:127
R$ 24,8100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:18:44:417
R$ 24,8000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:45:963
R$ 24,7900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:19:54:370
R$ 24,7800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:55:960
R$ 24,7700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:20:02:970
R$ 24,7600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:04:360
R$ 24,7900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:20:36:370
R$ 24,7500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:20:46:980
R$ 24,7400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:20:47:667
R$ 24,7300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:21:23:177
R$ 24,7200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:23:703
R$ 24,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:21:37:870
R$ 24,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:39:750
R$ 24,6800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:21:48:357
R$ 24,6700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:49:800
R$ 24,6500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:21:53:897
R$ 24,6400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:21:55:820
R$ 24,6300	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:22:07:643
R$ 24,6200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:07:833
R$ 24,6100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:22:12:123
R$ 24,6000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:13:840
R$ 24,6100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:22:26:893
R$ 24,5900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:22:31:310
R$ 24,5800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:31:867
R$ 24,5500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:22:51:843
R$ 24,5400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:22:53:920
R$ 24,5700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:23:20:203
R$ 24,5300	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:23:42:487
R$ 24,5200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:44:150
R$ 24,5100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:23:53:763
R$ 24,5000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:23:53:970
R$ 24,4900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:24:00:843
R$ 24,4800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:02:547
R$ 24,4700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:24:15:090
R$ 24,4600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:16:150
R$ 24,5100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:24:18:283
R$ 24,4500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:24:56:817

R$ 24,4400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:57:997
R$ 24,4000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:25:03:193
R$ 24,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:04:030
R$ 24,4700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:25:04:053
R$ 24,3800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:25:14:963
R$ 24,3700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:16:143
R$ 24,3900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:25:35:440
R$ 24,3500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:26:13:600
R$ 24,3400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:15:950
R$ 24,3600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:26:17:370
R$ 24,3300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:26:24:290
R$ 24,3200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:27:147
R$ 24,3000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:26:33:763
R$ 24,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:35:143
R$ 24,2800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:27:07:023
R$ 24,2700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:27:09:343
R$ 24,2600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:27:15:540
R$ 24,2500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:27:18:147
R$ 24,2800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:27:21:693
R$ 24,2400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:28:03:313
R$ 24,2300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:28:06:343
R$ 24,2200	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:28:29:027
R$ 24,2100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:28:32:150
R$ 24,2200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:28:46:447
R$ 24,2000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:29:22:400
R$ 24,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:29:26:143
R$ 24,1800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:29:36:697
R$ 24,1700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:29:39:543
R$ 24,1500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:29:40:330
R$ 24,1400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:29:43:947
R$ 24,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:29:50:573
R$ 23,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:29:53:150
R$ 23,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:30:19:703
R$ 23,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:30:22:140
R$ 23,9500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:30:31:000
R$ 23,9400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:30:34:340
R$ 23,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:30:38:330
R$ 23,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:30:42:547
R$ 23,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:31:00:970
R$ 23,5000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:31:17:710
R$ 23,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:31:19:947
R$ 23,8800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:31:29:857
R$ 23,4000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:32:05:730
R$ 23,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:32:07:943
R$ 23,0000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:32:14:847
R$ 22,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:32:18:337
R$ 22,5000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:32:42:853
R$ 22,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:32:47:537
R$ 22,4000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:33:53:823
R$ 22,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:33:56:940
R$ 22,3500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:34:24:097
R$ 22,3400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:34:27:940
R$ 22,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:34:37:090
R$ 22,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:34:41:943
R$ 22,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:34:46:077
R$ 22,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:34:49:140
R$ 22,1500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:34:50:370
R$ 22,1400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:34:54:937
R$ 22,1300	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:35:02:067
R$ 22,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:35:10:157
R$ 21,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:35:12:537
R$ 21,9500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:35:19:873
R$ 21,9400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:35:22:537

R$ 21,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:35:27:740
R$ 21,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:35:29:940
R$ 21,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:35:42:783
R$ 21,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:35:46:343
R$ 21,7800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:35:49:783
R$ 21,7700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:35:52:133
R$ 21,7500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:35:57:770
R$ 21,7400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:35:59:547
R$ 21,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:36:03:993
R$ 21,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:36:06:337
R$ 21,6800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:36:30:680
R$ 21,6700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:36:33:743
R$ 21,6500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:36:58:387
R$ 21,6400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:37:02:537
R$ 21,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:37:10:447
R$ 21,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:37:14:337
R$ 21,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:37:35:243
R$ 21,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:37:38:137
R$ 21,4800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:37:49:507
R$ 21,4700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:37:51:737
R$ 21,4500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:38:08:123
R$ 21,4400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:38:09:337
R$ 21,4000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:38:31:730
R$ 21,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:38:34:130
R$ 21,3700	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:38:48:210
R$ 21,3600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:38:49:737
R$ 21,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:39:04:600
R$ 21,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:39:07:537
R$ 21,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:39:18:343
R$ 21,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:39:20:333
R$ 21,1800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:39:28:910
R$ 21,1700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:39:31:743
R$ 21,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:39:53:083
R$ 20,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:39:55:737
R$ 20,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:39:59:450
R$ 20,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:40:02:137
R$ 20,8000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:40:11:930
R$ 20,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:40:13:937
R$ 20,7500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:40:39:180
R$ 20,7400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:40:41:930
R$ 20,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:40:47:283
R$ 20,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:40:49:730
R$ 20,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:40:54:710
R$ 20,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:40:57:733
R$ 20,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:41:01:203
R$ 20,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:41:04:130
R$ 20,4500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:41:11:660
R$ 20,4400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:41:13:570
R$ 20,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:41:15:780
R$ 20,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:41:17:730
R$ 20,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:41:31:443
R$ 20,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:41:33:727
R$ 20,2500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:41:37:220
R$ 20,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:41:37:600
R$ 20,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:41:41:143
R$ 20,1000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:41:43:127
R$ 20,0900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:41:46:733
R$ 20,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:41:59:200
R$ 19,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:42:02:330
R$ 19,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:42:08:783
R$ 19,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:42:12:343
R$ 19,8800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:42:51:250
R$ 19,8700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:42:54:337

R$ 19,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:42:58:783
R$ 19,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:43:02:930
R$ 19,7500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:43:08:760
R$ 19,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:43:10:520
R$ 19,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:43:11:930
R$ 19,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:43:18:993
R$ 19,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:43:22:533
R$ 19,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:43:33:393
R$ 19,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:43:35:733
R$ 19,4500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:43:58:757
R$ 19,4400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:44:02:127
R$ 19,4000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:44:16:190
R$ 19,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:44:17:530
R$ 19,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:44:19:740
R$ 19,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:44:22:530
R$ 19,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:44:36:540
R$ 19,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:44:37:933
R$ 19,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:44:42:373
R$ 19,0900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:44:46:530
R$ 19,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:44:55:200
R$ 18,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:44:57:327
R$ 18,9500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:45:05:913
R$ 18,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:45:09:077
R$ 18,9400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:45:09:130
R$ 18,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:45:11:130
R$ 18,8500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:45:19:737
R$ 18,8400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:45:23:330
R$ 18,8200	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:45:39:607
R$ 18,8100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:45:41:140
R$ 18,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:45:49:497
R$ 18,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:45:50:733
R$ 18,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:45:56:767
R$ 18,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:45:58:727
R$ 18,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:46:01:680
R$ 18,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:46:03:327
R$ 18,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:46:22:830
R$ 18,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:46:24:737
R$ 18,3500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:46:33:377
R$ 18,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:47:04:073
R$ 18,2900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:47:14:107
R$ 18,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:47:41:330
R$ 18,1900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:47:51:333
R$ 18,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:48:01:733
R$ 18,0000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:48:05:327
R$ 17,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:48:14:557
R$ 17,8500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:48:59:773
R$ 17,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:49:06:567
R$ 17,7900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:49:32:577
R$ 17,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:49:36:973
R$ 17,6500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:49:45:620
R$ 17,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:49:50:637
R$ 17,5500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:50:10:240
R$ 17,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:50:20:457
R$ 17,4900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:50:25:837
R$ 17,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:50:33:780
R$ 17,3900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:50:40:563
R$ 17,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:50:58:740
R$ 17,2900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:51:12:123
R$ 17,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:51:19:643
R$ 17,1900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:51:26:853
R$ 17,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:51:32:263
R$ 17,0900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:51:36:977
R$ 17,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:51:42:540

R$ 16,9900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:51:52:133
R$ 16,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:52:02:187
R$ 16,8900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:52:33:937
R$ 16,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:52:57:987
R$ 16,0000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:53:03:000
R$ 15,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:53:20:220
R$ 15,5000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:53:34:483
R$ 15,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:54:14:883
R$ 15,3800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:54:31:103
R$ 15,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:54:39:367
R$ 15,0000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:54:48:370
R$ 14,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:55:09:680
R$ 14,5000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:55:15:707
R$ 14,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:55:29:703
R$ 14,0000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:55:34:640
R$ 13,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:55:59:643
R$ 12,0000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:56:18:520
R$ 11,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:56:28:953
R$ 11,0000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:56:34:213
R$ 10,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:56:41:927
R$ 10,5000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:56:49:197
R$ 10,4900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:56:58:700
R$ 10,4800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:58:33:970
R$ 10,4700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:58:41:693
R$ 10,4500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:58:47:363
R$ 10,4400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:58:55:087
R$ 10,4300	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:59:01:710
R$ 10,4200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:59:07:260
R$ 10,4000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:59:23:417
R$ 10,3900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:59:33:560
R$ 10,3800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:59:40:010
R$ 10,3600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:59:47:723
R$ 10,3500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 09:00:45:730
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:00:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 09:02:46	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 09:02:46	Item teve empate real para o valor 30,3100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 09:02:46	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:41:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15, pelo melhor lance de R$ 10,3500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:42:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:03:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 11 - Balde							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	75	R$ 29,0000	R$ 2.175,0000	07/12/2022 10:07:42
Marca: ARQ							
Fabricante: ARQ							
Modelo / Versão: ARQ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE 15 LITROS - Balde de plástico resistente com alça de aço. Com capacidade para 15 litros.							

Porte da empresa: ME/EPP							
46.636.768/0001-57	MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	75	R$ 29,0000	R$ 2.175,0000	10/12/2022 21:55:10
Marca: Arqplast							
Fabricante: Arqplast							
Modelo / Versão: 15 litros							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE 15 LITROS - Balde de plástico resistente com alça de aço. Com capacidade para 15 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	75	R$ 29,1000	R$ 2.182,5000	30/11/2022 15:15:56
Marca: arqueplast							
Fabricante: arqueplast							
Modelo / Versão: arqueplast							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde Material: Aço Inox 304 , Material Alça: Acabamento Sanitário Polido , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Dimensões Do Balde: 41,5 L / 17,5 P / 25,5 A , Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	75	R$ 29,1000	R$ 2.182,5000	01/12/2022 16:20:03
Marca: ARQ PLAST							
Fabricante: ARQ PLAST							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE 15 LITROS - Balde de plástico resistente com alça de aço. Com capacidade para 15 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	75	R$ 29,1000	R$ 2.182,5000	04/12/2022 23:18:35
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: ARQPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde Material: Aço Inox 304 , Material Alça: Acabamento Sanitário Polido , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Dimensões Do Balde: 41,5 L / 17,5 P / 25,5 A , Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	75	R$ 29,1000	R$ 2.182,5000	05/12/2022 13:50:54
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: ARQPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Balde Material: Aço Inox 304 , Material Alça: Acabamento Sanitário Polido , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Dimensões Do Balde: 41,5 L / 17,5 P / 25,5 A , Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	75	R$ 29,1000	R$ 2.182,5000	05/12/2022 14:30:31
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: BALDE 15L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde - Balde Material: Aço Inox 304 , Material Alça: Acabamento Sanitário Polido , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Dimensões Do Balde: 41,5 L / 17,5 P / 25,5 A , Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	75	R$ 29,1000	R$ 2.182,5000	06/12/2022 07:47:26
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: 15							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BALDE 15 LITROS - Balde de plástico resistente com alça de aço. Com capacidade para 15 litros."							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	75	R$ 29,1000	R$ 2.182,5000	08/12/2022 14:33:35
Marca: plasnew							
Fabricante: plasnew							
Modelo / Versão: 15l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE 15 LITROS - Balde de plástico resistente com alça de aço. Com capacidade para 15 litros							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	75	R$ 29,1000	R$ 2.182,5000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Arqplast							
Fabricante: Arqplast							
Modelo / Versão: Plástico, 15 litros							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE 15 LITROS - Balde de plástico resistente com alça de aço. Com capacidade para 15 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	75	R$ 29,1000	R$ 2.182,5000	09/12/2022 15:36:06
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: ARQPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde Material: Aço Inox 304 , Material Alça: Acabamento Sanitário Polido , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Dimensões Do Balde: 41,5 L / 17,5 P / 25,5 A , Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	75	R$ 29,1000	R$ 2.182,5000	09/12/2022 17:33:23
Marca: ARQPLAST							

Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: ARQPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde - Balde Material: Aço Inox 304 , Material Alça: Acabamento Sanitário Polido , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Dimensões Do Balde: 41,5 L / 17,5 P / 25,5 A , Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	75	R$ 29,1000	R$ 2.182,5000	09/12/2022 18:00:08
Marca: arqplast							
Fabricante: arqplast							
Modelo / Versão: balde							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE 15 LITROS - Balde de plástico resistente com alça de aço. Com capacidade para 15 litros							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	75	R$ 29,1000	R$ 2.182,5000	09/12/2022 18:59:05
Marca: ArqPlast							
Fabricante: ArqPlast							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE 15 LITROS - Balde de plástico resistente com alça de aço. Com capacidade para 15 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	75	R$ 29,1000	R$ 2.182,5000	11/12/2022 18:52:12
Marca: arqplast							
Fabricante: ARQPALST							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde Material: Aço Inox 304 , Material Alça: Acabamento Sanitário Polido , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Dimensões Do Balde: 41,5 L / 17,5 P / 25,5 A , Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	75	R$ 29,1000	R$ 2.182,5000	11/12/2022 19:55:15
Marca: PEROVINHA							
Fabricante: PEROVINHA							
Modelo / Versão: 75							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE 15 LITROS - Balde de plástico resistente com alça de aço. Com capacidade para 15 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	75	R$ 30,0000	R$ 2.250,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: ARQUEPLAST							
Fabricante: ARQUEPLAST							
Modelo / Versão: BALDE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE 15 LITROS - Balde de plástico resistente com alça de aço. Com capacidade para 15 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,1000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,1000	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,1000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,1000	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,1000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,1000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,1000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,1000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,1000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,1000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,1000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,1000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,0000	46.636.768/0001-57	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 28,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:00:17:157
R$ 28,9800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:02:26:640
R$ 28,9700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:02:28:110
R$ 28,9600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:02:32:410
R$ 28,9500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:02:33:757

R$ 28,9400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:02:38:770
R$ 28,9300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:02:39:767
R$ 28,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:02:41:490
R$ 27,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:02:41:750
R$ 25,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:02:44:453
R$ 24,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:02:45:790
R$ 20,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:02:47:840
R$ 19,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:02:49:787
R$ 20,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:02:56:253
R$ 19,9800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:03:10:293
R$ 19,9700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:03:11:910
R$ 19,9600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:04:03:797
R$ 19,9500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:04:04:117
R$ 19,9400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:04:08:197
R$ 19,9300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:04:10:293
R$ 18,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:05:00:543
R$ 17,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:05:02:313
R$ 15,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:05:10:127
R$ 14,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:05:10:327
R$ 14,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:05:16:037
R$ 14,7200	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:05:16:357
R$ 13,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:24:127
R$ 13,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:08:30:360
R$ 13,9500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:08:47:183
R$ 13,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:48:110
R$ 13,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:08:55:087
R$ 13,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:59:957
R$ 13,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:09:02:153
R$ 10,7900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:09:03:517
R$ 13,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:04:267
R$ 13,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:09:11:883
R$ 13,9200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:09:12:020
R$ 10,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:12:210
R$ 10,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:09:23:043
R$ 13,8900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:09:23:730
R$ 13,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:09:25:670
R$ 9,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:33:020
R$ 7,9500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:09:49:263
R$ 13,8600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:10:02:330
R$ 13,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:10:03:270
R$ 9,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:10:20:120
R$ 10,7800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:10:36:567
R$ 13,8300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:10:41:620
R$ 13,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:10:50:470
R$ 7,5000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:11:14:090
R$ 13,8000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:11:16:793
R$ 9,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:24:037
R$ 13,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:11:32:070
R$ 9,9300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:11:48:140
R$ 9,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:00:970
R$ 13,7700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:12:18:013
R$ 9,8900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:12:18:193
R$ 13,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:12:22:270
R$ 9,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:39:970
R$ 9,8500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:12:40:257
R$ 10,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:12:45:650
R$ 13,7400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:13:31:397
R$ 13,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:13:34:873
R$ 9,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:36:597
R$ 13,7100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:13:46:887
R$ 13,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:13:51:073
R$ 9,8100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:14:06:727
R$ 13,6800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:14:20:273

R$ 13,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:14:23:473
R$ 9,8000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:29:323
R$ 9,7700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:14:46:730
R$ 9,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:12:670
R$ 9,7300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:15:16:290
R$ 10,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:04:697
R$ 13,6500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:16:05:743
R$ 9,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:16:05:973
R$ 9,7000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:16:06:267
R$ 13,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:16:10:293
R$ 13,6200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:16:50:530
R$ 9,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:16:58:397
R$ 9,6600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:17:05:373
R$ 13,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:17:05:397
R$ 13,5900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:17:23:200
R$ 13,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:17:35:737
R$ 13,5600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:17:39:677
R$ 13,5400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:17:53:737
R$ 13,5300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:18:14:337
R$ 13,5200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:18:14:697
R$ 13,5000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:18:19:340
R$ 9,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:18:21:360
R$ 13,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:18:30:727
R$ 13,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:18:33:537
R$ 13,4600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:18:46:130
R$ 13,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:18:49:737
R$ 9,6200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:19:08:267
R$ 9,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:19:20:070
R$ 9,5900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:19:38:127
R$ 9,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:20:31:537
R$ 9,5500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:20:34:900
R$ 13,4300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:20:36:810
R$ 13,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:20:51:143
R$ 13,4000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:21:45:960
R$ 9,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:21:50:353
R$ 13,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:21:50:780
R$ 9,5200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:22:11:873
R$ 13,3700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:22:13:593
R$ 13,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:22:30:183
R$ 13,2000	46.636.768/0001-57	12/12/2022 08:22:34:653
R$ 13,1900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:22:34:970
R$ 13,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:22:47:980
R$ 9,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:22:56:510
R$ 13,1600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:23:05:890
R$ 13,1400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:23:10:383
R$ 9,4900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:23:26:983
R$ 9,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:24:09:633
R$ 9,4600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:24:11:987
R$ 13,1300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:24:20:587
R$ 13,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:24:29:380
R$ 13,1000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:25:19:917
R$ 13,0800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:25:22:580
R$ 9,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:25:30:313
R$ 13,0700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:25:36:063
R$ 13,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:25:44:787
R$ 9,4200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:26:01:080
R$ 9,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:26:38:677
R$ 9,3900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:26:38:970
R$ 13,0400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:26:56:080
R$ 13,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:26:57:987
R$ 12,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:27:20:693
R$ 13,0100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:27:22:300
R$ 12,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:27:24:390

R$ 9,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:27:45:887
R$ 9,3600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:27:47:133
R$ 12,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:28:03:860
R$ 12,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:28:07:787
R$ 9,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:29:00:697
R$ 9,3300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:29:04:487
R$ 12,9500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:29:22:390
R$ 12,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:29:29:790
R$ 9,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:30:13:173
R$ 12,9200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:30:27:427
R$ 12,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:30:30:593
R$ 9,3000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:30:35:180
R$ 9,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:31:13:250
R$ 12,8900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:31:24:963
R$ 12,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:31:29:317
R$ 9,2700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:31:34:973
R$ 12,8600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:31:45:740
R$ 12,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:31:48:887
R$ 12,8300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:32:12:037
R$ 12,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:32:14:687
R$ 9,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:32:35:613
R$ 9,2300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:32:35:953
R$ 12,8000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:33:45:833
R$ 12,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:33:54:323
R$ 12,7700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:34:22:250
R$ 12,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:34:25:530
R$ 9,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:34:31:387
R$ 12,7400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:34:34:407
R$ 12,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:34:42:243
R$ 9,2000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:34:58:707
R$ 12,7100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:35:01:223
R$ 12,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:35:02:170
R$ 9,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:35:21:140
R$ 9,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:35:54:747
R$ 9,1600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:35:55:203
R$ 9,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:37:23:160
R$ 12,6800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:37:24:357
R$ 9,1300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:37:31:687
R$ 12,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:37:41:683
R$ 9,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:38:30:850
R$ 9,1000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:38:32:350
R$ 12,6500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:38:42:490
R$ 12,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:38:49:763
R$ 12,6200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:38:57:497
R$ 12,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:39:00:737
R$ 9,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:39:52:380
R$ 9,0700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:39:55:170
R$ 9,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:41:09:497
R$ 9,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:41:13:323
R$ 9,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:42:33:730
R$ 9,0100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:42:41:287
R$ 9,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:44:10:643
R$ 8,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:44:20:123
R$ 8,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:45:55:680
R$ 8,9400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:45:55:783
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**

Abertura	12/12/2022 08:00:16	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 08:47:56	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 08:47:56	Item teve empate real para o valor 29,1000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 08:47:56	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:42:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R$ 7,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:42:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:59:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 12 - Balde

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	69	R$ 30,0000	R$ 2.070,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: ARQUEPLAST							
Fabricante: ARQUEPLAST							
Modelo / Versão: BALDE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE 20 LITROS - Balde de plástico resistente com alça de aço. Com capacidade para 20 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	69	R$ 41,0000	R$ 2.829,0000	07/12/2022 10:07:42
Marca: ARQ							
Fabricante: ARQ							
Modelo / Versão: ARQ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE 20 LITROS - Balde de plástico resistente com alça de aço. Com capacidade para 20 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.636.768/0001-57	MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	69	R$ 41,0000	R$ 2.829,0000	10/12/2022 21:55:10
Marca: arqplast							
Fabricante: Arqplast							
Modelo / Versão: 20 litros							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE 20 LITROS - Balde de plástico resistente com alça de aço. Com capacidade para 20 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	69	R$ 41,7500	R$ 2.880,7500	30/11/2022 15:15:56
Marca: arqueplast							
Fabricante: arqueplast							
Modelo / Versão: arqueplast							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde Material: Aço Inox 304 , Material Alça: Acabamento Sanitário Polido , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Dimensões Do Balde: 41,5 L / 17,5 P / 25,5 A , Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	69	R$ 41,7500	R$ 2.880,7500	01/12/2022 16:20:03
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE 20 LITROS - Balde de plástico resistente com alça de aço. Com capacidade para 20 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	69	R$ 41,7500	R$ 2.880,7500	04/12/2022 23:18:35
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: ARQPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde Material: Aço Inox 304 , Material Alça: Acabamento Sanitário Polido , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Dimensões Do Balde: 41,5 L / 17,5 P / 25,5 A , Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							

34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	69	R$ 41,7500	R$ 2.880,7500	05/12/2022 13:50:54
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: ARQPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Balde Material: Aço Inox 304 , Material Alça: Acabamento Sanitário Polido , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Dimensões Do Balde: 41,5 L / 17,5 P / 25,5 A ,							

Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	69	R$ 41,7500	R$ 2.880,7500	05/12/2022 14:30:31
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: BALDE 20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde - Balde Material: Aço Inox 304 , Material Alça: Acabamento Sanitário Polido , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Dimensões Do Balde: 41,5 L / 17,5 P / 25,5 A ,							
Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	69	R$ 41,7500	R$ 2.880,7500	06/12/2022 07:47:26
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: 20							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BALDE 20 LITROS - Balde de plástico resistente com alça de aço. Com capacidade para 20 litros."							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	69	R$ 41,7500	R$ 2.880,7500	08/12/2022 14:33:35
Marca: plasnew							
Fabricante: plasnew							
Modelo / Versão: 20l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE 20 LITROS - Balde de plástico resistente com alça de aço. Com capacidade para 20 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	69	R$ 41,7500	R$ 2.880,7500	08/12/2022 15:26:19
Marca: Arqplast							
Fabricante: Arqplast							
Modelo / Versão: Plástico, 20 litros							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE 20 LITROS - Balde de plástico resistente com alça de aço. Com capacidade para 20 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	69	R$ 41,7500	R$ 2.880,7500	09/12/2022 15:36:06
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: ARQPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde Material: Aço Inox 304 , Material Alça: Acabamento Sanitário Polido , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Dimensões Do Balde: 41,5 L / 17,5 P / 25,5 A , Formato: Retangular **Porte da empresa:** ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	69	R$ 41,7500	R$ 2.880,7500	09/12/2022 17:33:23
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: ARQPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde - Balde Material: Aço Inox 304 , Material Alça: Acabamento Sanitário Polido , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Dimensões Do Balde: 41,5 L / 17,5 P / 25,5 A ,							
Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	69	R$ 41,7500	R$ 2.880,7500	09/12/2022 18:00:08
Marca: arqplast							
Fabricante: arqplast							
Modelo / Versão: balde							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE 20 LITROS - Balde de plástico resistente com alça de aço. Com capacidade para 20 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	69	R$ 41,7500	R$ 2.880,7500	09/12/2022 18:59:05
Marca: ArqPlast							
Fabricante: ArqPlast							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE 20 LITROS - Balde de plástico resistente com alça de aço. Com capacidade para 20 litros							
Porte da empresa: ME/EPP							

36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	69	R$ 41,7500	R$ 2.880,7500	11/12/2022 18:52:12
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde Material: Aço Inox 304 , Material Alça: Acabamento Sanitário							
Polido , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Dimensões Do Balde: 41,5 L / 17,5 P / 25,5 A , Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							

30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	69	R$ 41,7500	R$ 2.880,7500	11/12/2022 19:55:15

Marca: PEROVINHA

Fabricante: PEROVINHA

Modelo / Versão: 69

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE 20 LITROS - Balde de plástico resistente com alça de aço. Com capacidade para 20 litros.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 41,7500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,7500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,7500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,7500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,7500	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,7500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,7500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,7500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,7500	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,7500	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,7500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,7500	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,0000	46.636.768/0001-57	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:00:19:220
R$ 24,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:02:53:397
R$ 23,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:02:53:817
R$ 24,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:03:05:067
R$ 23,9800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:03:17:567
R$ 23,9700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:03:17:930
R$ 23,9600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:03:41:867
R$ 23,9500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:03:42:043
R$ 23,9400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:03:56:740
R$ 23,9300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:03:58:087
R$ 23,9200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:04:15:020
R$ 23,9100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:04:16:167
R$ 20,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:05:06:917
R$ 20,6000	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:05:08:310
R$ 19,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:22:313
R$ 18,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:08:27:820
R$ 17,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:34:277
R$ 19,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:08:40:263
R$ 19,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:08:46:667
R$ 17,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:08:50:700
R$ 17,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:56:857
R$ 12,9000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:08:56:973
R$ 12,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:06:217
R$ 12,2900	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:09:10:223
R$ 12,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:18:983
R$ 17,9700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:09:36:433
R$ 17,9500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:09:53:743
R$ 17,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:10:05:430
R$ 17,9100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:10:21:857
R$ 17,9000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:10:38:620
R$ 17,8900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:10:40:810

R$ 11,7000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:10:48:667
R$ 11,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:55:087
R$ 17,8600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:11:12:030
R$ 17,8500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:11:28:773
R$ 17,8200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:11:46:343
R$ 17,8100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:12:02:950
R$ 17,7800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:12:20:220
R$ 17,7700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:12:36:467
R$ 16,1900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:12:39:920
R$ 16,1800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:12:56:583
R$ 16,1500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:12:56:693
R$ 16,1400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:13:12:633
R$ 16,1100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:13:28:527
R$ 16,1000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:13:28:780
R$ 16,0700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:13:44:567
R$ 16,0600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:14:02:957
R$ 16,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:14:05:963
R$ 16,0300	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:14:23:090
R$ 16,0100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:14:38:713
R$ 16,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:14:55:207
R$ 15,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:15:15:557
R$ 15,9600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:15:16:383
R$ 15,9300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:15:35:400
R$ 15,9200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:15:39:827
R$ 15,8900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:15:58:120
R$ 15,8800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:15:59:010
R$ 15,8700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:01:333
R$ 15,8600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:16:19:973
R$ 15,8400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:16:21:347
R$ 15,8300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:16:24:557
R$ 16,1800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:16:56:107
R$ 15,8200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:16:56:343
R$ 15,8000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:17:01:483
R$ 15,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:18:940
R$ 15,7800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:17:36:433
R$ 15,7600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:17:37:213
R$ 15,7500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:17:40:760
R$ 15,7300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:17:59:057
R$ 15,7200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:18:00:037
R$ 15,7100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:06:960
R$ 15,6800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:18:24:947
R$ 15,6700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:18:25:897
R$ 15,6600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:31:160
R$ 15,6400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:18:47:830
R$ 15,6300	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:18:48:407
R$ 15,6200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:18:51:163
R$ 15,5900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:19:08:100
R$ 15,5800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:19:08:480
R$ 15,5700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:19:14:560
R$ 15,5400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:19:32:617
R$ 15,5300	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:19:33:327
R$ 15,5100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:19:52:360
R$ 15,5000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:20:13:670
R$ 15,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:20:23:680
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:00:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 08:22:24	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 08:22:24	Item teve empate real para o valor 41,7500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 08:22:24	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	21/12/2022 09:43:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 11,6900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:43:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:38:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 13 - Bolsa esportiva							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	230	R$ 16,9100	R$ 3.889,3000	30/11/2022 15:15:56
Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: FLABOM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolsa Esportiva Material: Nailon , Tamanho: Pequeno							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	230	R$ 16,9100	R$ 3.889,3000	01/12/2022 16:20:03
Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLSA BRANCA – Alvejada, costurada e dupla com medidas aproximadas de 58x78 cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	230	R$ 16,9100	R$ 3.889,3000	08/12/2022 14:33:35
Marca: martins							
Fabricante: martins							
Modelo / Versão: 58x78							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLSA BRANCA – Alvejada, costurada e dupla com medidas aproximadas de 58x78 cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	230	R$ 16,9100	R$ 3.889,3000	09/12/2022 15:36:06
Marca: facilita							
Fabricante: facilita							
Modelo / Versão: facilita							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolsa Esportiva Material: Nailon , Tamanho: Pequeno							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	230	R$ 16,9100	R$ 3.889,3000	09/12/2022 17:33:23
Marca: LONDRITATEX							
Fabricante: LONDRITATEX							
Modelo / Versão: LONDRITATEX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolsa esportiva - Bolsa Esportiva Material: Nailon , Tamanho: Pequeno							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	230	R$ 16,9100	R$ 3.889,3000	09/12/2022 18:59:05
Marca: MartimPanos							
Fabricante: Tecelagem Martins							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLSA BRANCA – Alvejada, costurada e dupla com medidas aproximadas de 58x78 cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	230	R$ 16,9100	R$ 3.889,3000	10/12/2022 20:48:26
Marca: PANO PRATIC							
Fabricante: PANO PRATIC							

Modelo / Versão: BOLSA BRANCA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLSA ESPORTIVA, MATERIAL NAILON, TAMANHO PEQUENO							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	230	R$ 16,9100	R$ 3.889,3000	11/12/2022 18:29:03
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							

36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	230	R$ 16,9100	R$ 3.889,3000	11/12/2022 18:52:12
Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLSA BRANCA – Alvejada, costurada e dupla com medidas aproximadas de 58x78 cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	230	R$ 50,0000	R$ 11.500,0000	03/12/2022 17:42:37
Marca: PANO FINO							
Fabricante: PANO FINO							
Modelo / Versão: PANO FINO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Saco pano chão alvejado 78X58cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 50,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,9100	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,9100	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,9100	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,9100	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,9100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,9100	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,9100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,9000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:01:04:070
R$ 16,8900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:03:25:100
R$ 16,8800	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:03:40:013
R$ 16,8700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:03:49:713
R$ 16,8600	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:03:57:127
R$ 16,8500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:04:19:097
R$ 16,8400	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:04:27:007
R$ 16,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:21:037
R$ 16,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:22:837
R$ 16,8000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:08:31:173
R$ 16,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:32:967
R$ 16,7800	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:08:38:133
R$ 16,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:38:920
R$ 16,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:41:153
R$ 6,7900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:08:41:207
R$ 16,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:42:843
R$ 6,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:42:877
R$ 6,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:52:080
R$ 6,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:53:903
R$ 10,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:08:57:000

R$ 6,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:06:927
R$ 6,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:08:250
R$ 13,5400	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:09:12:317
R$ 6,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:16:480
R$ 8,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:09:18:853
R$ 6,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:19:103
R$ 6,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:23:303
R$ 6,7000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:26:290
R$ 6,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:31:623
R$ 6,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:34:457
R$ 6,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:37:420
R$ 6,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:40:163
R$ 6,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:42:677
R$ 6,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:45:393
R$ 6,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:53:137
R$ 6,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:56:237
R$ 6,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:59:883
R$ 6,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:02:550
R$ 5,5000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:10:10:040
R$ 6,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:10:480

R$ 5,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:12:527
R$ 5,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:10:17:267
R$ 4,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:18:963
R$ 4,8000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:10:25:453
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:00:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 08:12:26	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 08:12:26	Item teve empate real para o valor 16,9100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 08:12:26	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:43:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R$ 4,8000.
Abertura do prazo -	21/12/2022	Convocado para envio de anexo o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS
Convocação anexo	09:44:03	LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Encerramento do prazo -	21/12/2022	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE
Convocação anexo	15:59:37	EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 14 - Bota segurança							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	94	R$ 50,0000	R$ 4.700,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: INNPRO							
Fabricante: INNPRO							
Modelo / Versão: BOTA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTA DE BORRACHA - Bota de cor branca, com cano curto. Numeração que contemple os números 35 a 40.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.050.743/0001-62	JANAINA SARETO VOLPI	Sim	Sim	94	R$ 190,0000	R$ 17.860,0000	11/12/2022 22:04:05
Marca: Innpro							

Fabricante: Innpro							
Modelo / Versão: Borracha Branca							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTA DE BORRACHA - Bota de cor branca, com cano curto. Numeração							
que contemple os números 35 a 40.							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	94	R$ 197,0000 R$ 18.518,0000		07/12/2022 10:07:42
Marca: RCA							
Fabricante: RCA							
Modelo / Versão: RCA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTA DE BORRACHA - Bota de cor branca, com cano curto. Numeração que contemple os números 35 a 40							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	94	R$ 197,0600	R$ 18.523,6400	30/11/2022 15:15:56
Marca: 54NOVE							
Fabricante: 54NOVE							
Modelo / Versão: 54NOVE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Bota Segurança Material: Couro Hidrofugado Impermeável , Material Sola: Borracha , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Solado Em Borracha Antiderrapante							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	94	R$ 197,0600	R$ 18.523,6400	01/12/2022 16:20:03
Marca: VUCABRAS							
Fabricante: VULCABRAS							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTA DE BORRACHA - Bota de cor branca, com cano curto. Numeração que contemple os números 35 a 40.							
Porte da empresa: ME/EPP							

48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	94	R$ 197,0600	R$ 18.523,6400	04/12/2022 23:18:35
Marca: VULCABRÁS							
Fabricante: VULCABRÁS							
Modelo / Versão: VULCABRÁS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bota Segurança Material: Couro Hidrofugado Impermeável , Material Sola: Borracha , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Solado Em Borracha Antiderrapante							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.114.237/0001-85	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI´S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	94	R$ 197,0600	R$ 18.523,6400	05/12/2022 20:16:19
Marca: VULCABRAS							
Fabricante: VULCABRAS							
Modelo / Versão: BOTA PVC CA 36939							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTA DE BORRACHA - Bota de cor branca, com cano curto. Numeração que contemple os números 35 a 40.							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.091.140/0001-60	JD ELETRO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	94	R$ 197,0600	R$ 18.523,6400	08/12/2022 10:44:43
Marca: Innpro							
Fabricante: Innpro							
Modelo / Versão: CA 36025							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTA DE BORRACHA - Bota de cor branca, com cano curto. Numeração que contemple os números 35 a 40.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	94	R$ 197,0600	R$ 18.523,6400	08/12/2022 14:33:35
Marca: vulcabras							
Fabricante: vulcabras							
Modelo / Versão: curto							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTA DE BORRACHA - Bota de cor branca, com cano curto. Numeração que contemple os números 35 a 40.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	94	R$ 197,0600	R$ 18.523,6400	08/12/2022 15:26:19
Marca: Vulcabrás							
Fabricante: Vulcabrás							
Modelo / Versão: Ca: 39426, s/forro							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTA DE BORRACHA - Bota de cor branca, com cano curto. Numeração que contemple os números 35 a 40.							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	94	R$ 197,0600	R$ 18.523,6400	09/12/2022 18:00:08
Marca: innpro							
Fabricante: innpro							
Modelo / Versão: bota							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTA DE BORRACHA - Bota de cor branca, com cano curto. Numeração que contemple os números 35 a 40							

Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	94	R$ 197,0600	R$ 18.523,6400	11/12/2022 18:52:12
Marca: CARTOM							
Fabricante: CARTOM							
Modelo / Versão: PAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bota Segurança Material: Couro Hidrofugado Impermeável , Material Sola: Borracha , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Solado Em Borracha Antiderrapante							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	94	R$ 197,0600	R$ 18.523,6400	11/12/2022 19:55:15
Marca: CARTON							
Fabricante: CARTON							
Modelo / Versão: 94							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTA DE BORRACHA - Bota de cor branca, com cano curto. Numeração que contemple os números 35 a 40.							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 197,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 197,0600	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 197,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 197,0600	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 197,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 197,0600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 197,0600	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 197,0600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 197,0600	36.091.140/0001-60	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 197,0600	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 197,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 190,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 50,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 50,0100	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:03:27:753
R$ 42,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:05:28:267
R$ 189,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:31:100
R$ 38,9000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:08:34:410
R$ 189,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:08:40:777
R$ 49,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:08:41:887
R$ 189,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:54:133
R$ 189,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:08:55:273
R$ 49,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:09:11:740
R$ 189,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:14:173
R$ 49,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:09:14:877
R$ 189,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:09:16:073
R$ 49,9400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:09:33:673
R$ 38,8900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:09:34:100
R$ 189,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:41:293
R$ 49,9300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:09:45:350
R$ 189,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:09:54:273
R$ 49,9000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:10:11:827
R$ 49,8900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:10:41:447
R$ 49,8700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:10:43:693
R$ 189,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:02:173
R$ 49,8600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:11:02:477
R$ 189,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:11:03:870
R$ 49,8300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:11:05:493
R$ 189,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:31:497

R$ 189,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:11:38:870
R$ 189,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:07:847
R$ 189,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:12:12:270
R$ 49,8200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:12:25:307
R$ 49,8000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:12:42:247
R$ 189,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:57:470
R$ 189,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:13:01:273
R$ 49,7900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:13:04:850
R$ 49,7600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:13:20:493
R$ 49,7500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:13:31:967
R$ 189,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:39:867
R$ 189,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:13:49:083
R$ 49,7300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:14:04:613
R$ 49,7200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:14:19:270
R$ 49,7000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:14:36:707
R$ 189,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:36:760
R$ 189,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:14:40:073
R$ 189,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:16:047
R$ 189,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:15:18:073
R$ 49,6900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:15:29:500
R$ 49,6700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:15:47:070
R$ 49,6600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:16:05:820
R$ 49,6300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:16:07:453
R$ 189,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:16:09:203
R$ 189,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:16:11:720
R$ 48,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 08:16:45:210
R$ 189,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:17:02:873
R$ 189,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:17:09:220
R$ 47,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:17:23:217
R$ 42,1200	36.091.140/0001-60	12/12/2022 08:17:42:283
R$ 47,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 08:17:42:710
R$ 46,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:18:07:040

R$ 46,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 08:18:18:927
R$ 189,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:18:26:087
R$ 189,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:18:30:333
R$ 45,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:18:46:400
R$ 189,5700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:19:01:333
R$ 189,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:19:01:737
R$ 189,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:19:06:717
R$ 189,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:19:14:740
R$ 189,5100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:19:18:853
R$ 189,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:19:27:337
R$ 189,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:19:27:503
R$ 189,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:19:31:547
R$ 45,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 08:19:34:443
R$ 189,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:19:43:337
R$ 189,4500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:19:43:537
R$ 189,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:19:53:197
R$ 189,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:19:57:503
R$ 189,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:20:08:137
R$ 189,3900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:20:14:307
R$ 189,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:20:28:537
R$ 189,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:20:35:473
R$ 189,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:20:35:537
R$ 189,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:20:40:743
R$ 189,3300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:20:46:410
R$ 189,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:21:02:423
R$ 189,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:21:16:440

R$ 189,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:21:21:213
R$ 189,2700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:21:41:267
R$ 189,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:21:47:580
R$ 189,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:21:55:887
R$ 189,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:21:57:417
R$ 189,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:22:00:980
R$ 189,2100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:22:05:760
R$ 189,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:22:19:017
R$ 44,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:22:19:807
R$ 189,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:22:27:297
R$ 189,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:22:36:580
R$ 189,1500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:22:39:880
R$ 44,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 08:22:41:920
R$ 189,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:22:51:980
R$ 189,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:22:53:590
R$ 189,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:23:01:377
R$ 189,0900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:23:01:980
R$ 189,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:23:04:493
R$ 189,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:23:12:780
R$ 189,0500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:23:15:417
R$ 189,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:23:21:780
R$ 189,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:23:26:220
R$ 189,0000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:23:33:980
R$ 188,9900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:23:36:977
R$ 188,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:23:44:380
R$ 188,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:23:47:753
R$ 188,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:23:56:187
R$ 188,9300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:23:58:533
R$ 188,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:24:07:587
R$ 188,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:24:09:263
R$ 188,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:24:11:123
R$ 188,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:24:14:637
R$ 188,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:24:22:180
R$ 188,8500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:24:25:390
R$ 188,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:24:32:983
R$ 188,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:24:36:197
R$ 188,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:24:44:180
R$ 188,7900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:24:46:703

R$ 188,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:24:54:180
R$ 188,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:24:57:477
R$ 188,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:25:04:580
R$ 188,7300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:25:08:217
R$ 188,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:25:15:780
R$ 188,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:25:18:627
R$ 188,6800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:25:27:587
R$ 188,6700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:25:29:063
R$ 188,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:25:35:697
R$ 188,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:25:35:790
R$ 188,6300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:25:39:683
R$ 188,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:25:49:583
R$ 188,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:25:50:527
R$ 188,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:25:58:383
R$ 188,5700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:26:01:173
R$ 188,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:26:10:983
R$ 188,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:26:11:900
R$ 188,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:26:19:987
R$ 188,5100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:26:22:653
R$ 188,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:26:31:183

R$ 188,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:26:33:367
R$ 188,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:26:40:383
R$ 188,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:26:40:520
R$ 188,4500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:26:46:957
R$ 188,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:26:55:610
R$ 38,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:26:57:187
R$ 188,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:26:59:910
R$ 188,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:27:09:580
R$ 188,3900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:27:10:853
R$ 188,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:27:18:583
R$ 188,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:27:21:653
R$ 188,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:27:29:583
R$ 188,3300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:27:32:510
R$ 188,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:27:40:180
R$ 188,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:27:43:323
R$ 188,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:27:51:387
R$ 188,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:27:51:413
R$ 188,2700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:27:54:097
R$ 188,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:28:01:807
R$ 188,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:28:04:843
R$ 188,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:28:12:390
R$ 188,2100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:28:15:563
R$ 188,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:28:22:787
R$ 188,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:28:26:277
R$ 188,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:28:34:783
R$ 188,1500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:28:37:203
R$ 188,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:28:44:783
R$ 188,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:28:47:983
R$ 188,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:28:56:787
R$ 188,0900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:28:59:030
R$ 188,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:29:05:643
R$ 188,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:29:07:387
R$ 188,0500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:29:09:893
R$ 188,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:29:19:217
R$ 188,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:29:24:653
R$ 188,0000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:29:35:187
R$ 187,9900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:29:40:937
R$ 187,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:29:50:583
R$ 187,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:29:58:137
R$ 187,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:30:10:387
R$ 187,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:30:15:917
R$ 187,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:30:25:123
R$ 187,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:30:52:873
R$ 187,8900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:30:56:140

R$ 187,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:31:18:470
R$ 187,8700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:31:21:463
R$ 187,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:31:26:117
R$ 187,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:31:37:293
R$ 187,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:31:38:880
R$ 187,8100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:31:43:003
R$ 187,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:31:52:087
R$ 187,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:31:53:757
R$ 187,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:32:00:287
R$ 187,7500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:32:04:457
R$ 187,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:32:13:090
R$ 187,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:32:15:047
R$ 187,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:32:22:483
R$ 187,6900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:32:25:810

R$ 187,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:32:33:290
R$ 187,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:32:36:597
R$ 187,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:32:40:870
R$ 187,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:32:41:970
R$ 187,6200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:32:49:527
R$ 187,6100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:32:52:640
R$ 187,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:33:00:727
R$ 187,5900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:33:03:377
R$ 187,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:33:12:133
R$ 187,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:33:13:993
R$ 187,5400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:33:21:127
R$ 187,5300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:33:24:733
R$ 187,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:33:32:927
R$ 187,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:33:35:527
R$ 187,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:33:42:330
R$ 187,4700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:33:46:137
R$ 187,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:33:53:930
R$ 187,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:33:56:867
R$ 187,4200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:34:04:930
R$ 187,4100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:34:07:657
R$ 187,3900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:34:15:537
R$ 187,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:34:18:303
R$ 187,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:34:27:327
R$ 187,3500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:34:29:030
R$ 187,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:34:34:420
R$ 187,3300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:34:39:803
R$ 187,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:34:47:733
R$ 187,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:34:50:517
R$ 187,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:34:58:930
R$ 187,2700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:35:01:297
R$ 187,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:35:09:730
R$ 187,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:35:11:967
R$ 187,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:35:19:130
R$ 187,2100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:35:22:670
R$ 187,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:35:32:130
R$ 187,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:35:35:640
R$ 187,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:35:49:127
R$ 187,1500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:35:57:453
R$ 187,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:35:59:743
R$ 187,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:36:01:697
R$ 187,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:36:06:487
R$ 187,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:36:15:667
R$ 187,0900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:36:19:660
R$ 187,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:36:29:867
R$ 187,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:36:33:253
R$ 187,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:36:42:723
R$ 187,0300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:36:48:577
R$ 187,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:36:59:267
R$ 187,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:37:04:687
R$ 186,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:37:14:973

R$ 186,9700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:37:19:567
R$ 186,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:37:25:650
R$ 186,9500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:37:29:033
R$ 186,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:37:40:100
R$ 186,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:37:45:183
R$ 186,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:37:53:267
R$ 186,8900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:37:59:113
R$ 186,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:38:11:560

R$ 186,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:38:17:843
R$ 186,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:38:29:403
R$ 186,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:38:36:520
R$ 186,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:38:39:450
R$ 186,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:38:41:980
R$ 186,7900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:38:50:357
R$ 186,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:38:54:167
R$ 186,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:38:59:807
R$ 186,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:39:11:767
R$ 186,7300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:39:21:500
R$ 186,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:39:25:760
R$ 186,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:39:35:317
R$ 186,6800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:39:43:797
R$ 186,6700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:39:52:890
R$ 186,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:39:57:410
R$ 186,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:40:00:363
R$ 186,6300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:40:05:847
R$ 186,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:40:18:427
R$ 186,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:40:27:583
R$ 186,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:40:31:563
R$ 186,5700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:40:37:810
R$ 186,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:40:51:567
R$ 186,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:41:00:220
R$ 186,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:41:04:953
R$ 186,5100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:41:11:753
R$ 186,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:41:13:193
R$ 186,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:41:16:347
R$ 186,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:41:23:967
R$ 186,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:41:31:543
R$ 186,4500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:41:35:370
R$ 186,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:41:47:550
R$ 186,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:41:53:740
R$ 186,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:42:04:950
R$ 186,3900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:42:13:150
R$ 186,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:42:15:260
R$ 186,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:42:23:143
R$ 186,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:42:27:750
R$ 186,3300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:42:32:557
R$ 186,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:42:39:983
R$ 186,3100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:42:40:827
R$ 186,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:42:41:913
R$ 186,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:42:49:110
R$ 186,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:42:52:750
R$ 186,2500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:42:57:390
R$ 186,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:43:08:950
R$ 186,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:43:15:683
R$ 186,2000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:43:19:083
R$ 186,1900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:43:26:690
R$ 186,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:43:31:753
R$ 186,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:43:37:920
R$ 186,1400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:43:51:750
R$ 186,1300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:44:01:577
R$ 186,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:44:06:870
R$ 186,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:44:15:177
R$ 186,1000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:44:15:390
R$ 186,0800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:44:20:247
R$ 186,0700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:44:28:410
R$ 186,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:44:32:980

R$ 186,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:44:38:493
R$ 186,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:44:49:550
R$ 186,0100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:44:56:843
R$ 185,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:45:01:363
R$ 185,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:45:06:787
R$ 185,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:45:11:367
R$ 185,9500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:45:16:230
R$ 185,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:45:27:953
R$ 185,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:45:35:713
R$ 185,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:45:39:353
R$ 185,8900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:45:45:047
R$ 185,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:45:50:953
R$ 185,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:45:54:030
R$ 185,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:46:00:977
R$ 185,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:46:02:817
R$ 185,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:46:04:957
R$ 185,8100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:46:13:157
R$ 185,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:46:16:680
R$ 185,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:46:24:100
R$ 185,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:46:28:250
R$ 185,7500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:46:33:697
R$ 185,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:46:45:387
R$ 185,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:46:52:307
R$ 185,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:46:55:633
R$ 185,6900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:47:03:113
R$ 185,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:47:06:683
R$ 185,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:47:12:983
R$ 185,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:47:24:310
R$ 185,6300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:47:33:753
R$ 185,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:47:37:120
R$ 185,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:47:44:747
R$ 185,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:47:48:907
R$ 185,5700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:47:55:657
R$ 185,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:48:01:337
R$ 185,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:48:06:363
R$ 185,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:48:18:563
R$ 185,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:48:19:547
R$ 185,5100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:48:26:763
R$ 185,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:48:38:510
R$ 185,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:48:47:833
R$ 185,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:48:51:640
R$ 185,4500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:48:59:833
R$ 185,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:49:06:237
R$ 185,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:49:12:127
R$ 185,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:49:27:793
R$ 185,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:49:33:990
R$ 185,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:49:38:223
R$ 185,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:49:54:013
R$ 185,3500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:50:03:637
R$ 185,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:50:08:523
R$ 185,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:50:15:367
R$ 185,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:50:29:073
R$ 185,2900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:50:38:620
R$ 185,2700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:50:42:420
R$ 185,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:50:50:880
R$ 185,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:50:51:283
R$ 185,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:50:56:483
R$ 185,2300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:51:02:670
R$ 185,2100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:51:18:140
R$ 185,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:51:28:597
R$ 185,1800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:51:33:600
R$ 185,1700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:51:40:833

R$ 185,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:51:46:360
R$ 185,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:51:52:097
R$ 185,1200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:52:05:063
R$ 185,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:52:05:153
R$ 185,1100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:52:18:330
R$ 185,0900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:52:21:243
R$ 185,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:52:32:267
R$ 185,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:52:35:510
R$ 185,0500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:52:43:353
R$ 185,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:52:48:743
R$ 185,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:52:52:717
R$ 185,0000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:53:02:943
R$ 184,9900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:53:08:887
R$ 184,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:53:14:643
R$ 184,9700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:53:17:550
R$ 184,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:53:28:797
R$ 184,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:53:36:160
R$ 184,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:53:38:563
R$ 184,9100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:53:46:190
R$ 184,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:53:48:317
R$ 184,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:53:54:630
R$ 184,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:53:58:800
R$ 184,8500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:54:05:157
R$ 184,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:54:09:557
R$ 184,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:54:14:563
R$ 184,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:54:21:107
R$ 184,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:54:23:747
R$ 184,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:54:24:023
R$ 184,7700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:54:31:230
R$ 184,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:54:32:613
R$ 184,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:54:38:640
R$ 184,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:54:40:970
R$ 184,7100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:54:47:883
R$ 184,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:54:50:370
R$ 184,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:54:55:153
R$ 184,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:55:03:163
R$ 184,6500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:55:10:040
R$ 184,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:55:11:160
R$ 184,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:55:16:540
R$ 184,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:55:18:370
R$ 184,5900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:55:24:663
R$ 184,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:55:28:963
R$ 184,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:55:32:737
R$ 184,5400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:55:42:653
R$ 184,5300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:55:49:860
R$ 184,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:55:51:963
R$ 184,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:55:55:267
R$ 184,4900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:55:57:833
R$ 184,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:56:08:220
R$ 184,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:56:14:053
R$ 184,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:56:24:707
R$ 184,4300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:56:32:153
R$ 184,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:56:35:927
R$ 184,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:56:42:817
R$ 184,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:56:49:893
R$ 184,3700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:56:53:883
R$ 184,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:57:06:033
R$ 184,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:57:13:447
R$ 184,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:57:16:763
R$ 184,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:57:20:387

R$ 184,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:57:22:953
R$ 184,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:57:35:360
R$ 184,2700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:57:42:427
R$ 184,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:57:53:877

R$ 184,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:58:02:580
R$ 184,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:58:05:640
R$ 184,2100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:58:13:160
R$ 184,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:58:17:820
R$ 184,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:58:24:133
R$ 184,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:58:34:490
R$ 184,1500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:58:41:287
R$ 184,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:58:44:263
R$ 184,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:58:48:560
R$ 184,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:58:57:403
R$ 184,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:59:00:263
R$ 184,0900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:59:02:733
R$ 184,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:59:11:253
R$ 184,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:59:15:947
R$ 184,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:59:25:877
R$ 184,0300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:59:31:627
R$ 184,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:59:41:437
R$ 184,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:59:47:070
R$ 183,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:59:55:710
R$ 183,9700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:00:02:533
R$ 183,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:00:14:857
R$ 183,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:00:19:643
R$ 183,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:00:33:943
R$ 183,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:00:35:877
R$ 183,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:00:47:327
R$ 183,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:00:55:443
R$ 183,8700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:01:01:577
R$ 38,4900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:01:18:800
R$ 183,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:01:19:643
R$ 183,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:01:28:757
R$ 183,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:01:36:443
R$ 183,8100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:01:41:390
R$ 38,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 09:01:53:607
R$ 183,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:01:57:847
R$ 183,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:02:08:167
R$ 183,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:02:16:250
R$ 183,7500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:02:22:293
R$ 183,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:02:23:500
R$ 183,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:02:35:227
R$ 183,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:02:38:847
R$ 183,7100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:02:48:140
R$ 183,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:02:53:847
R$ 183,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:03:00:110
R$ 183,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:03:14:847
R$ 183,6500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:03:23:907
R$ 183,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:03:30:043
R$ 183,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:03:35:060
R$ 183,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:03:47:850
R$ 183,5900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:03:54:857
R$ 183,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:04:07:847
R$ 183,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:04:17:237
R$ 183,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:04:18:097
R$ 183,5400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:04:22:307
R$ 183,5300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:04:30:707

R$ 183,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:04:38:300
R$ 183,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:04:45:593
R$ 183,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:04:56:447
R$ 183,4700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:05:00:527
R$ 183,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:05:17:247
R$ 183,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:05:27:227
R$ 183,4200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:05:31:307
R$ 183,4100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:05:39:597
R$ 183,3900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:05:44:283
R$ 183,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:05:50:687
R$ 183,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:06:03:600
R$ 183,3500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:06:13:620
R$ 183,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:06:15:867
R$ 183,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:06:26:020
R$ 183,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:06:31:250
R$ 183,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:06:31:827
R$ 183,2900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:06:38:720
R$ 183,2700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:06:53:117
R$ 183,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:07:02:827
R$ 183,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:07:05:320
R$ 183,2300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:07:13:743
R$ 183,2100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:07:18:780
R$ 183,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:07:27:433
R$ 183,1800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:07:34:180
R$ 183,1700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:07:39:857
R$ 183,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:07:53:903
R$ 183,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:08:01:320
R$ 183,1300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:08:05:120
R$ 183,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:08:19:227
R$ 183,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:08:31:227
R$ 183,0800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:08:34:450
R$ 183,0700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:08:44:073
R$ 183,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:08:50:897
R$ 183,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:08:58:743
R$ 183,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:09:09:093
R$ 183,0100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:09:14:893
R$ 182,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:09:32:603
R$ 182,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:09:36:983
R$ 182,9700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:09:43:620
R$ 182,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:09:58:617
R$ 182,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:10:08:577
R$ 182,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:10:13:250
R$ 182,9100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:10:20:147
R$ 182,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:10:27:063
R$ 182,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:10:32:723
R$ 182,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:10:49:597
R$ 182,8500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:11:00:950
R$ 182,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:11:04:713
R$ 182,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:11:13:810
R$ 182,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:11:20:910
R$ 182,7900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:11:28:123
R$ 182,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:11:42:613
R$ 182,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:11:47:543
R$ 182,7500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:11:54:990
R$ 182,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:12:02:907
R$ 182,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:12:09:580
R$ 182,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:12:24:600
R$ 182,6900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:12:34:790

R$ 182,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:12:39:393
R$ 182,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:12:46:487
R$ 182,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:12:52:750
R$ 182,6300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:12:57:380
R$ 182,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:13:11:133
R$ 182,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:13:16:180
R$ 182,5900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:13:21:790
R$ 182,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:13:37:533
R$ 182,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:13:46:923
R$ 182,5400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:14:01:907
R$ 182,5300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:14:02:770
R$ 182,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:14:23:677
R$ 182,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:14:30:720
R$ 182,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:14:43:800
R$ 182,4700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:14:47:280
R$ 182,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:14:48:123

R$ 182,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:15:00:117
R$ 182,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:15:07:120
R$ 182,4300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:15:13:757
R$ 182,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:15:42:217
R$ 182,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:15:56:430
R$ 182,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:16:03:733
R$ 182,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:16:10:540
R$ 182,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:16:20:970
R$ 182,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:16:35:867
R$ 182,3300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:16:43:803
R$ 182,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:17:01:937
R$ 182,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:17:04:443
R$ 182,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:17:23:937
R$ 182,2700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:17:38:527
R$ 182,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:17:39:933
R$ 182,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:17:41:300
R$ 182,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:17:55:323
R$ 182,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:17:58:953
R$ 182,2100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:18:12:800
R$ 182,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:18:18:187
R$ 182,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:18:33:440
R$ 182,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:18:45:367
R$ 182,1500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:18:58:993
R$ 182,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:19:10:887
R$ 182,1200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:19:16:823
R$ 182,1100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:19:22:293
R$ 182,0900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:19:42:433
R$ 182,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:19:57:947
R$ 182,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:20:02:263
R$ 182,0500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:20:18:667
R$ 182,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:20:23:367
R$ 182,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:20:37:010
R$ 182,0100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:20:43:207
R$ 181,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:21:15:157
R$ 181,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:21:27:063
R$ 181,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:21:31:013
R$ 181,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:21:42:777
R$ 181,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:21:46:747
R$ 181,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:22:17:020
R$ 181,9100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:22:17:273
R$ 181,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:22:43:747
R$ 181,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:22:50:540

R$ 181,8700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:22:57:743
R$ 181,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:23:15:673
R$ 181,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:23:20:743
R$ 181,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:23:53:640
R$ 181,8100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:24:07:943
R$ 181,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:24:08:403
R$ 181,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:24:26:890
R$ 181,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:24:29:023
R$ 181,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:24:59:627
R$ 181,7500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:25:06:717
R$ 181,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:25:31:523
R$ 181,7300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:25:53:427
R$ 181,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:25:58:290
R$ 181,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:26:13:103
R$ 181,6800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:26:27:440
R$ 181,6700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:26:33:743
R$ 181,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:26:58:067
R$ 181,6500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:27:03:893
R$ 181,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:27:16:070
R$ 181,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:27:31:560
R$ 181,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:27:50:840
R$ 181,5900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:27:53:287

R$ 181,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:28:21:763
R$ 181,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:28:25:113
R$ 181,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:28:32:363
R$ 181,5400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:28:50:953
R$ 181,5300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:28:52:737
R$ 181,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:29:27:127
R$ 181,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:29:32:820
R$ 181,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:29:58:033
R$ 181,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:29:58:340
R$ 181,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:30:07:053
R$ 181,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:30:31:970
R$ 181,4500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:30:48:283
R$ 181,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:31:07:300
R$ 181,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:31:08:190
R$ 181,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:31:18:750
R$ 181,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:31:29:590
R$ 181,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:31:44:597
R$ 181,3700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:31:53:783
R$ 181,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:32:20:557
R$ 181,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:32:33:160
R$ 181,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:32:42:973
R$ 181,3100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:32:51:750
R$ 181,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:32:52:123
R$ 181,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:33:09:280
R$ 181,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:33:09:753
R$ 181,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:33:32:523
R$ 181,2500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:33:45:843
R$ 181,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:33:58:390
R$ 181,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:34:07:880
R$ 181,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:34:15:720
R$ 181,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:34:26:160
R$ 181,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:34:29:173
R$ 181,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:34:54:803
R$ 37,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:35:14:650
R$ 181,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:35:41:730
R$ 181,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:35:48:220

R$ 37,8000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 09:36:02:223
R$ 181,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:37:12:760
R$ 181,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:37:28:747
R$ 181,0900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:38:01:980
R$ 181,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:38:05:770
R$ 181,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:38:28:560
R$ 181,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:38:35:697
R$ 181,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:38:42:000
R$ 181,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:38:44:403
R$ 181,0000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:39:07:950
R$ 180,9900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:39:16:243
R$ 180,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:39:33:447
R$ 180,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:39:48:657
R$ 180,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:39:59:703
R$ 180,9300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:40:06:030
R$ 180,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:40:12:317
R$ 180,9100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:40:22:200
R$ 180,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:40:31:447
R$ 180,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:40:34:910
R$ 180,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:40:56:290
R$ 180,8500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:41:07:277
R$ 180,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:41:25:893
R$ 180,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:41:44:000
R$ 180,8100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:41:47:063
R$ 180,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:42:37:487
R$ 180,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:42:43:850
R$ 180,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:43:05:890
R$ 180,7500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:43:20:290

R$ 180,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:43:35:120
R$ 180,7300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:43:37:567
R$ 180,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:43:37:687
R$ 180,7100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:43:55:973
R$ 180,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:44:05:287
R$ 180,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:44:17:493
R$ 180,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:44:37:487
R$ 180,6500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:44:38:443
R$ 180,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:45:03:687
R$ 180,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:45:14:423
R$ 180,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:45:15:200
R$ 180,6100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:45:32:207
R$ 180,5900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:45:35:090
R$ 180,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:45:51:770
R$ 180,5600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:46:04:337
R$ 180,5500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:46:09:703
R$ 180,5300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:46:39:963
R$ 180,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:46:42:153
R$ 180,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:46:53:443
R$ 180,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:46:59:030
R$ 180,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:47:12:473
R$ 180,4700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:47:18:280
R$ 180,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:47:49:403
R$ 180,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:47:56:740
R$ 180,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:48:20:330
R$ 180,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:48:26:683
R$ 180,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:48:31:897
R$ 180,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:49:03:633
R$ 180,3700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:49:08:300
R$ 180,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:49:53:077

R$ 180,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:50:02:943
R$ 180,3300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:50:07:900
R$ 180,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:50:43:117
R$ 180,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:50:44:620
R$ 180,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:51:19:227
R$ 180,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:51:20:673
R$ 180,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:51:34:733
R$ 180,2500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:51:39:073
R$ 180,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:52:17:380
R$ 180,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:52:20:290
R$ 180,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:52:51:997
R$ 180,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:52:57:537
R$ 180,1800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:53:10:327
R$ 180,1700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:53:13:383
R$ 180,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:53:43:627
R$ 180,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:53:46:683
R$ 180,1200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:54:11:850
R$ 180,1100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:54:18:507
R$ 180,1000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:54:27:537
R$ 180,0900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:54:34:723
R$ 180,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:54:39:320
R$ 180,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:54:50:993
R$ 180,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:55:01:247
R$ 180,0300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:55:06:733
R$ 180,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:55:35:883
R$ 180,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:55:38:040
R$ 179,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:56:04:197
R$ 179,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:56:06:197
R$ 179,9700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:56:08:940
R$ 179,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:57:04:053
R$ 179,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:57:21:480
R$ 179,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:57:33:107
R$ 179,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:57:43:600
R$ 179,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:58:01:760

R$ 179,8900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:58:06:140
R$ 179,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:58:34:860
R$ 179,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:58:46:863
R$ 179,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:59:05:493
R$ 179,8300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:59:08:223
R$ 179,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:59:14:160
R$ 179,8100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:59:30:540
R$ 179,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:00:08:327
R$ 179,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:00:12:503
R$ 179,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:00:42:423
R$ 179,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:00:53:017
R$ 179,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:01:07:523
R$ 179,7300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:01:10:797
R$ 179,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:01:43:707
R$ 179,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:01:45:747
R$ 179,6800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:02:18:600
R$ 179,6700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:02:26:590
R$ 179,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:03:00:747
R$ 37,7900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:03:05:830
R$ 179,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:03:11:193
R$ 179,6300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:03:11:973
R$ 37,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:03:32:480
R$ 179,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:03:35:560
R$ 179,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:03:45:710

R$ 179,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:04:20:543
R$ 179,5700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:04:34:953
R$ 179,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:04:40:663
R$ 179,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:04:49:883
R$ 179,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:05:01:033
R$ 179,5100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:05:04:500
R$ 179,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:05:26:967
R$ 179,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:05:32:887
R$ 179,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:05:38:413
R$ 179,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:05:46:283
R$ 179,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:05:49:643
R$ 179,4300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:05:59:043
R$ 179,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:06:09:693
R$ 179,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:06:13:510
R$ 179,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:06:27:247
R$ 179,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:06:33:397
R$ 179,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:06:51:223
R$ 179,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:07:01:283
R$ 179,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:07:09:140
R$ 179,3100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:07:24:937
R$ 179,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:07:27:240
R$ 179,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:07:32:683
R$ 179,2700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:07:39:693
R$ 179,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:08:08:853
R$ 179,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:08:12:380
R$ 179,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:08:29:790
R$ 179,2100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:08:43:753
R$ 179,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:08:46:657
R$ 179,1800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:09:36:357
R$ 179,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:09:38:363
R$ 179,1700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:09:43:643
R$ 179,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:10:06:967
R$ 179,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:10:13:923
R$ 179,1200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:10:37:017
R$ 179,1100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:10:44:850
R$ 179,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:10:46:333
R$ 179,0900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:10:58:133
R$ 179,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:11:00:790
R$ 179,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:11:18:807
R$ 179,0500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:11:34:263

R$ 179,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:11:34:703
R$ 179,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:40:267
R$ 179,0100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:11:48:447
R$ 178,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:11:58:303
R$ 178,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:12:05:110
R$ 178,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:12:15:957
R$ 178,9500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:12:21:303
R$ 178,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:12:44:307
R$ 178,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:12:49:390
R$ 178,9100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:12:59:103
R$ 178,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:13:14:533
R$ 178,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:13:17:297
R$ 178,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:13:44:407
R$ 178,8500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:13:53:163
R$ 178,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:14:00:037
R$ 178,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:14:06:213
R$ 178,8100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:14:08:923
R$ 178,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:14:26:550

R$ 178,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:14:36:417
R$ 178,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:14:46:603
R$ 178,7500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:14:50:440
R$ 178,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:15:09:190
R$ 178,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:15:17:157
R$ 178,7100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:15:19:077
R$ 178,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:15:25:103
R$ 178,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:15:35:930
R$ 178,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:15:49:133
R$ 178,6500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:15:50:980
R$ 178,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:16:14:557
R$ 178,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:16:21:897
R$ 178,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:16:41:340
R$ 178,5900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:16:53:370
R$ 178,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:17:06:423
R$ 178,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:17:10:123
R$ 178,5400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:17:37:047
R$ 178,5300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:17:45:000
R$ 178,5200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:18:00:940
R$ 178,5100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:18:01:797
R$ 178,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:18:16:210
R$ 178,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:18:22:163
R$ 178,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:18:34:143
R$ 178,4500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:18:43:693
R$ 178,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:18:54:160
R$ 178,4200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:18:55:330
R$ 178,4100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:19:02:203
R$ 178,3900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:19:21:553
R$ 178,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:19:38:587
R$ 178,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:19:47:447
R$ 178,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:19:56:207
R$ 178,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:19:56:497
R$ 178,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:20:15:167
R$ 178,3100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:20:17:087
R$ 178,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:20:42:247
R$ 178,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:20:53:057
R$ 178,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:21:01:590
R$ 178,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:21:07:793
R$ 178,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:21:11:033
R$ 178,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:21:32:853
R$ 178,2100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:21:47:127
R$ 178,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:21:56:237
R$ 178,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:22:02:900
R$ 178,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:22:21:697
R$ 178,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:22:25:483
R$ 178,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:22:35:200
R$ 178,1200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:22:41:830
R$ 178,1100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:22:49:177
R$ 178,0900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:22:57:397
R$ 178,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:23:03:033
R$ 178,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:23:19:143
R$ 178,0500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:23:30:550
R$ 178,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:23:35:493
R$ 178,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:23:43:337
R$ 178,0000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:23:50:337
R$ 177,9900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:23:56:367
R$ 177,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:24:03:440
R$ 177,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:24:10:090
R$ 177,9500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:24:10:220
R$ 177,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:24:24:520
R$ 177,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:24:35:777
R$ 177,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:24:38:443
R$ 177,8900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:24:48:883

R$ 177,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:24:52:517
R$ 177,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:25:02:520
R$ 177,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:25:07:150
R$ 177,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:25:11:667
R$ 177,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:25:17:743
R$ 177,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:25:34:563
R$ 177,7900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:25:47:480
R$ 177,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:25:50:343
R$ 177,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:26:02:160
R$ 177,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:26:05:363
R$ 177,7300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:26:16:133
R$ 177,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:26:17:710
R$ 177,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:26:21:167
R$ 177,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:26:33:650
R$ 177,6800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:26:38:073
R$ 177,6700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:26:47:610
R$ 177,6500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:26:54:537
R$ 177,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:27:03:593
R$ 177,6200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:27:14:183
R$ 177,6100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:27:19:730
R$ 177,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:27:28:853
R$ 177,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:27:38:370
R$ 177,5700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:27:39:667
R$ 177,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:27:56:863
R$ 177,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:28:10:010
R$ 177,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:28:12:610
R$ 177,5100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:28:25:503
R$ 177,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:28:29:000
R$ 177,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:28:41:613
R$ 177,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:28:44:977
R$ 177,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:28:55:930
R$ 177,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:28:58:030
R$ 177,4200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:29:00:167
R$ 177,4100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:29:12:240
R$ 177,3900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:29:16:307
R$ 177,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:29:26:047
R$ 177,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:29:32:057
R$ 177,3500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:29:40:813
R$ 177,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:29:50:057
R$ 177,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:29:59:157
R$ 177,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:30:08:580
R$ 177,2900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:30:16:483
R$ 177,2700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:30:26:890
R$ 177,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:30:31:893
R$ 177,2500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:30:32:353
R$ 177,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:30:48:653
R$ 177,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:31:02:107
R$ 177,2000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:31:05:703
R$ 177,1900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:31:17:973
R$ 177,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:31:21:883
R$ 177,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:31:34:920
R$ 177,1400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:31:41:450
R$ 177,1300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:31:50:840
R$ 177,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:31:58:340
R$ 177,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:32:11:217
R$ 177,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:32:20:097
R$ 177,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:32:20:473
R$ 177,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:32:25:620
R$ 177,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:32:42:617
R$ 177,0300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:32:44:677
R$ 177,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:33:03:710
R$ 177,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:34:19:620
R$ 176,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:34:31:397

R$ 176,9700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:34:59:763
R$ 176,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:35:16:227
R$ 176,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:35:26:553
R$ 176,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:35:33:637
R$ 176,9100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:35:34:177
R$ 176,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:35:43:573
R$ 176,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:35:48:310
R$ 176,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:35:57:650
R$ 176,8500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:36:02:633
R$ 176,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:36:16:480
R$ 176,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:36:21:520
R$ 176,8100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:36:28:730
R$ 176,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:36:35:327
R$ 176,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:36:40:280
R$ 176,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:36:51:977
R$ 176,7500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:37:00:500
R$ 176,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:37:04:747
R$ 176,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:37:14:573
R$ 176,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:37:16:380
R$ 176,6900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:37:30:177
R$ 176,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:37:43:567
R$ 176,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:37:43:693
R$ 176,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:37:54:930
R$ 176,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:37:57:667
R$ 176,6300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:38:07:693
R$ 176,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:38:13:027
R$ 176,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:38:22:207
R$ 176,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:38:30:007
R$ 176,5700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:38:37:590
R$ 176,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:38:46:667
R$ 176,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:38:53:763
R$ 176,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:39:03:380
R$ 176,5100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:39:08:723
R$ 176,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:39:23:997
R$ 176,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:39:36:500
R$ 176,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:39:40:183
R$ 176,4500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:39:51:993
R$ 176,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:39:56:963
R$ 176,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:40:06:120
R$ 176,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:40:13:707
R$ 176,3900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:40:19:997
R$ 176,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:40:25:027
R$ 176,3700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:40:33:517
R$ 176,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:40:38:613
R$ 176,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:40:46:563
R$ 176,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:40:52:747
R$ 176,3100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:40:58:767
R$ 176,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:41:11:353
R$ 176,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:41:21:610
R$ 176,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:41:25:010
R$ 176,2500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:41:32:860
R$ 176,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:41:37:753
R$ 176,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:41:45:070
R$ 176,2000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:41:59:903
R$ 176,1900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:42:12:293
R$ 176,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:42:14:597
R$ 176,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:42:24:777
R$ 176,1400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:42:28:960
R$ 176,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:42:30:283
R$ 176,1300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:42:36:747
R$ 176,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:42:50:793
R$ 176,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:42:52:270
R$ 176,0800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:43:06:860

R$ 176,0700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:43:15:587
R$ 176,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:43:20:203
R$ 176,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:43:31:310
R$ 176,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:43:35:257
R$ 176,0100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:43:42:917
R$ 175,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:43:48:503
R$ 175,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:43:55:197
R$ 175,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:44:03:377
R$ 175,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:44:07:853
R$ 175,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:44:09:287
R$ 175,9300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:44:19:883
R$ 175,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:44:22:643
R$ 175,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:44:30:003
R$ 175,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:44:34:810
R$ 175,8700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:44:40:533
R$ 175,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:44:53:727
R$ 175,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:45:00:907
R$ 175,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:45:04:400
R$ 175,8100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:45:11:927
R$ 175,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:45:18:283
R$ 175,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:45:22:640
R$ 175,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:45:35:553
R$ 175,7500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:45:44:333
R$ 175,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:45:48:467
R$ 175,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:45:54:873
R$ 175,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:45:59:870
R$ 175,6900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:46:08:953
R$ 175,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:46:10:667
R$ 175,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:46:18:917
R$ 175,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:46:20:730
R$ 175,6300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:46:28:787
R$ 175,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:46:30:950
R$ 175,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:46:38:733
R$ 175,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:46:40:830
R$ 175,5700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:46:48:113
R$ 175,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:46:53:523
R$ 175,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:46:57:897
R$ 175,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:47:09:900
R$ 175,5100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:47:19:007
R$ 175,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:47:19:200
R$ 175,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:47:22:160
R$ 175,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:47:29:790
R$ 175,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:47:34:040
R$ 175,4500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:47:39:820
R$ 175,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:47:51:107
R$ 175,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:48:01:973
R$ 175,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:48:07:437
R$ 175,3900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:48:10:783
R$ 175,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:48:12:153
R$ 175,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:48:18:577
R$ 175,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:48:25:030
R$ 175,3500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:48:26:453
R$ 175,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:48:37:817
R$ 175,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:48:39:500
R$ 175,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:48:51:550
R$ 175,2900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:48:59:913
R$ 175,2700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:49:03:280
R$ 175,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:49:09:433
R$ 175,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:49:12:903
R$ 175,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:49:13:250
R$ 175,2300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:49:17:980
R$ 175,2100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:49:27:673
R$ 175,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:49:33:970

R$ 175,1800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:49:45:360
R$ 175,1700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:49:55:983
R$ 175,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:49:58:033
R$ 175,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:50:08:843
R$ 175,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:50:09:440
R$ 175,1200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:50:10:310
R$ 175,1100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:50:18:943
R$ 175,0900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:50:22:087
R$ 175,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:50:29:247
R$ 175,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:50:34:333
R$ 175,0500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:50:40:310
R$ 175,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:50:52:350
R$ 175,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:50:59:910
R$ 175,0100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:51:01:300
R$ 174,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:51:04:683
R$ 174,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:51:11:627
R$ 174,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:51:16:290
R$ 174,9500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:51:23:060
R$ 174,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:51:29:387
R$ 174,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:51:34:210
R$ 174,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:51:48:373
R$ 174,8900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:51:50:513
R$ 174,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:51:54:117
R$ 174,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:52:01:253
R$ 174,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:52:05:740
R$ 174,8500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:52:11:627
R$ 174,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:52:21:687
R$ 174,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:52:30:743
R$ 174,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:52:32:340
R$ 174,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:52:38:600
R$ 174,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:52:40:633
R$ 174,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:52:43:593
R$ 174,7500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:52:49:873
R$ 174,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:52:59:490
R$ 174,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:53:07:483
R$ 174,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:53:09:923
R$ 174,6900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:53:16:537
R$ 174,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:53:28:647
R$ 174,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:53:31:437
R$ 174,6500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:53:36:620
R$ 174,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:53:52:273
R$ 174,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:53:55:193
R$ 174,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:54:05:630
R$ 174,5900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:54:11:633
R$ 174,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:54:21:143
R$ 174,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:54:26:097
R$ 174,5500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:54:27:097
R$ 174,5300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:54:37:527
R$ 174,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:54:43:513
R$ 174,5000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:54:53:750
R$ 174,4900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:55:00:450
R$ 174,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:55:03:877
R$ 174,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:55:08:730
R$ 174,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:55:19:527
R$ 174,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:55:19:760
R$ 174,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:55:25:460
R$ 174,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:55:36:017
R$ 174,3900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:55:42:087
R$ 174,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:55:51:147
R$ 174,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:55:56:973
R$ 174,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:56:07:237
R$ 174,3300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:56:12:067
R$ 174,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:56:21:727

R$ 174,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:56:24:087
R$ 174,2900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:56:29:040
R$ 174,2700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:56:40:570
R$ 174,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:56:47:753
R$ 174,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:56:52:373
R$ 174,2300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:56:58:340
R$ 174,2100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:57:09:537
R$ 174,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:57:17:303
R$ 174,1800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:57:20:670
R$ 174,1700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:57:26:143
R$ 174,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:57:35:120
R$ 174,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:57:42:543
R$ 174,1200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:57:43:367
R$ 174,1100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:57:49:417
R$ 174,0900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:57:59:170
R$ 174,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:58:04:257
R$ 174,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:58:13:247
R$ 174,0500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:58:19:960
R$ 174,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:58:21:907
R$ 174,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:58:27:017
R$ 174,0100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:58:28:323
R$ 173,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:58:37:727
R$ 173,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:58:43:673
R$ 173,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:58:53:900
R$ 173,9500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:58:59:733
R$ 173,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:59:10:063
R$ 173,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:59:16:387
R$ 173,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:59:26:200
R$ 173,8900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:59:32:890
R$ 173,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:59:43:577
R$ 173,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 10:59:50:623
R$ 173,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:59:52:667
R$ 173,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:59:55:637
R$ 173,8300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:00:00:423
R$ 173,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:00:10:453
R$ 173,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:00:20:147
R$ 173,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:00:25:863
R$ 173,7700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:00:27:303
R$ 173,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:00:34:603
R$ 173,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:00:44:823
R$ 173,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:00:47:257
R$ 173,7100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:00:50:903
R$ 173,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:00:58:503
R$ 173,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:01:01:390
R$ 173,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:01:09:537
R$ 173,6500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:01:14:357
R$ 173,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:01:23:503
R$ 173,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:01:28:353
R$ 173,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:01:34:427
R$ 173,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:01:36:957
R$ 173,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:01:46:980
R$ 173,5700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:01:53:420
R$ 173,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:01:56:413
R$ 173,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:02:03:427
R$ 173,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:02:06:703
R$ 173,5100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:02:11:843
R$ 173,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:02:23:007
R$ 173,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:02:29:793
R$ 173,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:02:34:037
R$ 173,4500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:02:39:337
R$ 173,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:02:49:133
R$ 173,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:02:56:360
R$ 173,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:02:56:447

R$ 173,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:02:58:880
R$ 173,3900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:03:04:913
R$ 173,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:03:14:767
R$ 173,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:03:21:793
R$ 173,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:03:25:623
R$ 173,3300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:03:31:397
R$ 173,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:03:41:397
R$ 173,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:03:49:200
R$ 173,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:03:51:223
R$ 173,2700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:03:56:740
R$ 173,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:04:06:163
R$ 173,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:04:11:410
R$ 173,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:04:20:280
R$ 173,2100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:04:25:200
R$ 173,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:04:33:637
R$ 173,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:04:34:670
R$ 173,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:04:39:007
R$ 173,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:04:48:173
R$ 173,1500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:04:55:120
R$ 173,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:04:57:940
R$ 173,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:05:05:327
R$ 173,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:05:08:267
R$ 173,0900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:05:14:293
R$ 173,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:05:18:617
R$ 173,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:05:26:190
R$ 173,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:05:28:340
R$ 173,0300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:05:34:237
R$ 173,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:05:36:903
R$ 173,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:05:43:163
R$ 172,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:05:51:373
R$ 172,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:05:53:497
R$ 172,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:05:56:847
R$ 172,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:06:06:840
R$ 172,9300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:06:12:353
R$ 172,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:06:19:477
R$ 172,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:06:24:733
R$ 172,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:06:30:747
R$ 172,8700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:06:36:143
R$ 172,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:06:42:940
R$ 172,8500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:06:48:070
R$ 172,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:06:57:307
R$ 172,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:06:57:737
R$ 172,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:06:59:257
R$ 172,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:07:06:823
R$ 172,7900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:07:10:973
R$ 172,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:07:18:623
R$ 172,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:07:25:850
R$ 172,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:07:34:537
R$ 172,7300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:07:39:860
R$ 172,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:07:48:457
R$ 172,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:07:53:987
R$ 172,6800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:08:02:287
R$ 172,6700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:08:08:563
R$ 172,6500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:08:11:123
R$ 172,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:08:16:060
R$ 172,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:08:19:907
R$ 172,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:08:25:010
R$ 172,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:08:35:673
R$ 172,5900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:08:41:903
R$ 172,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:08:51:813
R$ 172,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:08:57:870
R$ 172,5400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:09:08:147
R$ 172,5300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:09:08:330

R$ 172,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:09:15:673
R$ 172,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:09:22:780
R$ 172,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:09:30:390
R$ 172,4700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:09:37:680
R$ 172,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:09:40:500
R$ 172,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:09:46:213
R$ 172,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:09:56:580
R$ 172,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:09:56:937
R$ 172,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:10:05:603
R$ 172,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:10:08:880
R$ 172,3700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:10:14:917
R$ 172,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:10:25:153
R$ 172,3500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:10:25:730
R$ 172,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:10:37:167
R$ 172,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:10:43:027
R$ 172,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:10:51:040
R$ 172,2900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:10:56:200
R$ 172,2700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:11:03:973
R$ 172,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:11:08:740
R$ 172,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:11:17:010
R$ 172,2300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:11:21:610
R$ 172,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:11:34:310
R$ 172,2100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:11:35:560
R$ 172,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:11:40:700
R$ 172,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:11:41:187
R$ 172,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:11:47:853
R$ 172,1500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:12:01:040
R$ 172,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:12:04:513
R$ 172,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:12:08:170
R$ 172,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:12:15:877
R$ 172,0900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:12:24:123
R$ 172,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:12:34:683
R$ 172,0700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:12:34:897
R$ 172,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:12:40:183
R$ 172,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:12:40:563
R$ 172,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:12:47:853
R$ 172,0100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:12:49:603
R$ 171,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:12:58:827
R$ 171,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:13:01:613
R$ 171,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:13:08:047
R$ 171,9500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:13:12:570
R$ 171,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:13:20:187
R$ 171,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:13:23:653
R$ 171,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:13:26:267
R$ 171,9100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:13:29:207
R$ 171,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:13:36:037
R$ 171,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:13:39:877
R$ 171,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:13:46:143
R$ 171,8500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:13:51:093
R$ 171,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:13:58:140
R$ 171,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:14:01:797
R$ 171,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:14:08:063
R$ 171,7900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:14:12:463
R$ 171,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:14:16:053
R$ 171,7700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:14:17:877
R$ 171,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:14:26:613
R$ 171,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:14:28:577
R$ 171,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:14:36:223
R$ 171,7100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:14:39:447
R$ 171,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:14:48:150
R$ 171,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:14:54:793
R$ 171,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:14:57:927
R$ 171,6500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:15:04:957

R$ 171,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:15:09:603
R$ 171,6300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:15:14:377
R$ 171,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:15:27:093
R$ 171,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:15:33:033
R$ 171,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:15:42:270
R$ 171,5700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:15:48:593
R$ 171,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:15:50:037
R$ 171,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:15:55:120
R$ 171,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:16:02:767
R$ 171,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:16:03:780
R$ 171,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:16:07:960
R$ 171,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:16:16:120
R$ 171,4700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:16:21:070
R$ 171,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:16:29:907
R$ 171,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:16:33:757
R$ 171,4200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:16:42:133
R$ 171,4100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:16:47:017
R$ 171,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:16:56:460
R$ 171,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:16:57:427
R$ 171,3700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:17:04:360
R$ 171,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:17:14:053
R$ 171,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:17:19:657
R$ 171,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:17:27:207
R$ 171,3100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:17:31:597
R$ 171,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:17:39:227
R$ 171,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:17:44:720
R$ 171,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:17:46:273
R$ 171,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:17:53:193
R$ 171,2500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:18:15:127
R$ 171,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:18:22:253
R$ 171,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:18:23:133
R$ 171,2000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:18:29:050
R$ 171,1900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:18:34:770
R$ 171,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:18:35:077
R$ 171,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:18:36:500
R$ 171,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:18:40:213
R$ 171,1400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:18:47:980
R$ 171,1300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:18:51:933
R$ 171,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:18:59:850
R$ 171,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:19:04:497
R$ 171,0800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:19:13:527
R$ 171,0700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:19:20:087
R$ 171,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:19:31:423
R$ 171,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:19:33:107
R$ 171,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:19:40:880
R$ 171,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:19:43:900
R$ 171,0100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:19:50:427
R$ 170,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:20:01:840
R$ 170,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:20:10:207
R$ 170,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:20:13:650
R$ 170,9500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:20:19:237
R$ 170,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:20:27:273
R$ 170,9300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:20:27:460
R$ 170,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:20:28:443
R$ 170,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:20:36:067
R$ 170,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:20:39:937
R$ 170,8700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:20:45:220
R$ 170,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:20:54:273
R$ 170,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:20:54:537
R$ 170,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:21:03:823
R$ 170,8100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:21:09:673
R$ 170,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:21:11:517
R$ 170,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:21:17:553

R$ 170,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:21:20:007
R$ 170,7500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:21:26:073
R$ 170,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:21:36:947
R$ 170,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:21:45:100
R$ 170,7100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:21:45:710
R$ 170,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:21:49:127
R$ 170,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:21:59:470
R$ 170,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:22:00:890
R$ 170,6500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:22:09:213
R$ 170,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:22:11:487
R$ 170,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:22:17:913
R$ 170,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:22:20:550
R$ 170,5900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:22:25:973
R$ 170,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:22:32:993
R$ 170,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:22:37:933
R$ 170,5500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:22:40:303
R$ 170,5300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:22:50:100
R$ 170,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:22:56:850
R$ 170,5000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:23:07:083
R$ 170,4900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:23:14:667
R$ 170,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:23:16:407
R$ 170,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:23:23:127
R$ 170,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:23:32:897
R$ 170,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:23:37:437
R$ 170,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:23:40:567
R$ 170,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:23:50:033
R$ 170,3900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:24:00:743
R$ 170,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:24:09:473
R$ 170,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:24:17:250
R$ 170,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:24:28:823
R$ 170,3300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:24:38:473
R$ 170,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:24:40:987
R$ 170,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:24:48:527
R$ 170,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:24:52:487
R$ 170,2700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:24:57:480
R$ 170,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:25:06:967
R$ 170,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:25:12:897
R$ 170,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:25:22:263
R$ 170,2100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:25:28:940
R$ 170,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:25:34:817
R$ 170,1900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:25:36:800
R$ 170,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:25:46:427
R$ 170,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:25:52:150
R$ 170,1400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:26:02:807
R$ 170,1300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:26:09:450
R$ 170,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:26:19:817
R$ 170,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:26:25:710
R$ 170,0800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:26:29:240
R$ 170,0700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:26:35:030
R$ 170,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:26:47:180
R$ 170,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:26:50:800
R$ 170,0300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:26:54:920
R$ 170,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:27:06:560
R$ 170,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:27:14:493
R$ 169,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:27:19:090
R$ 169,9700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:27:24:063
R$ 169,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:27:33:583
R$ 169,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:27:35:003
R$ 169,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:27:44:903
R$ 169,9100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:27:51:157
R$ 169,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:28:01:540
R$ 169,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:28:09:437
R$ 169,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:28:12:410

R$ 169,8500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:28:19:507
R$ 169,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:28:31:560
R$ 169,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:28:40:183
R$ 169,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:28:43:543
R$ 169,7900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:28:51:343
R$ 169,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:28:57:613
R$ 169,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:29:03:027
R$ 169,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:29:16:820
R$ 169,7300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:29:25:620
R$ 169,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:29:31:067
R$ 169,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:29:41:103
R$ 169,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:29:42:843
R$ 169,6800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:29:45:070
R$ 169,6700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:29:51:653
R$ 169,6500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:30:01:957
R$ 169,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:30:11:007
R$ 169,6200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:30:12:497
R$ 169,6100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:30:18:717
R$ 169,5900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:30:20:203
R$ 169,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:30:25:597
R$ 169,5600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:30:35:363
R$ 169,5500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:30:43:987
R$ 169,5300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:30:46:533
R$ 169,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:30:55:457
R$ 169,5000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:30:56:300
R$ 169,4900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:31:05:297
R$ 169,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:31:07:510
R$ 169,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:31:17:480
R$ 169,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:31:19:620
R$ 169,4300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:31:27:643
R$ 169,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:31:30:830
R$ 169,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:31:37:533
R$ 169,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:31:50:060
R$ 169,3700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:31:59:787
R$ 169,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:32:02:367
R$ 169,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:32:06:693
R$ 169,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:32:11:043
R$ 169,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:32:24:037
R$ 169,3100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:32:31:643
R$ 169,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:32:35:237
R$ 169,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:32:41:237
R$ 169,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:32:53:610
R$ 169,2500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:32:59:507
R$ 169,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:33:09:280
R$ 169,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:33:13:720
R$ 169,2100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:33:14:613
R$ 169,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:33:23:210
R$ 169,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:33:29:717
R$ 169,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:33:39:020
R$ 169,1500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:33:44:510
R$ 169,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:33:52:963
R$ 169,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:33:59:267
R$ 169,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:34:00:420
R$ 169,0900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:34:06:620
R$ 169,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:34:08:877
R$ 169,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:34:13:763
R$ 169,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:34:23:210
R$ 169,0300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:34:29:500
R$ 169,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:34:31:450
R$ 169,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:34:37:310
R$ 168,9900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:34:37:443
R$ 168,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:34:48:113
R$ 168,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:34:54:047

R$ 168,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:35:05:720
R$ 168,9300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:35:15:260
R$ 168,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:35:18:810
R$ 168,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:35:26:503
R$ 168,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:35:30:397
R$ 168,8700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:35:37:443
R$ 168,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:35:42:597
R$ 168,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:35:44:083
R$ 168,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:35:48:000
R$ 168,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:35:54:017
R$ 168,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:36:06:333
R$ 168,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:36:12:160
R$ 168,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:36:20:503
R$ 168,7700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:36:26:130
R$ 168,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:36:35:527
R$ 168,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:36:41:993
R$ 168,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:36:43:693
R$ 168,7100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:36:49:750
R$ 168,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:36:51:380
R$ 168,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:36:56:683
R$ 168,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:37:05:153
R$ 168,6500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:37:10:767
R$ 168,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:37:18:420
R$ 168,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:37:24:363
R$ 168,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:37:32:553
R$ 168,5900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:37:38:043
R$ 168,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:37:46:003
R$ 168,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:37:49:750
R$ 168,5500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:37:50:743
R$ 168,5300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:37:58:523
R$ 168,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:38:03:357
R$ 168,5000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:38:09:760
R$ 168,4900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:38:14:967
R$ 168,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:38:15:880
R$ 168,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:38:21:123
R$ 168,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:38:27:377
R$ 168,4300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:38:32:280
R$ 168,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:38:40:557
R$ 168,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:38:45:223
R$ 168,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:38:53:040
R$ 168,3700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:39:00:190
R$ 168,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:39:01:357
R$ 168,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:39:01:793
R$ 168,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:39:08:093
R$ 168,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:39:09:860
R$ 168,3100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:39:16:740
R$ 168,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:39:19:213
R$ 168,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:39:27:240
R$ 168,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:39:30:093
R$ 168,2500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:39:37:773
R$ 168,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:39:41:950
R$ 168,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:39:48:317
R$ 168,2000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:39:54:037
R$ 168,1900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:40:02:020
R$ 168,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:40:09:767
R$ 168,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:40:14:867
R$ 168,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:40:22:063
R$ 168,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:40:27:367
R$ 168,1200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:40:28:563
R$ 168,1100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:40:41:790
R$ 168,0900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:40:53:303
R$ 168,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:41:00:753
R$ 168,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:41:10:817

R$ 168,0500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:41:16:747
R$ 168,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:41:25:610
R$ 168,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:41:30:553
R$ 168,0100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:41:35:293
R$ 167,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:41:48:873
R$ 167,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:41:51:867
R$ 167,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:42:01:040
R$ 167,9500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:42:06:710
R$ 167,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:42:17:623
R$ 167,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:42:23:107
R$ 167,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:42:30:943
R$ 167,8900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:42:37:377
R$ 167,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:42:38:490
R$ 167,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:42:40:277
R$ 167,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:42:44:387
R$ 167,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:42:53:260
R$ 167,8300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:42:58:740
R$ 167,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:43:07:180
R$ 167,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:43:12:297
R$ 167,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:43:21:227
R$ 167,7700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:43:26:507
R$ 167,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:43:35:100
R$ 167,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:43:40:390
R$ 167,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:43:49:167
R$ 167,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:43:50:937
R$ 167,7100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:43:54:917
R$ 167,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:44:02:540
R$ 167,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:44:07:043
R$ 167,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:44:14:380
R$ 167,6500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:44:19:143
R$ 167,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:44:27:570
R$ 167,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:44:33:213
R$ 167,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:44:41:433
R$ 167,5900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:44:47:400
R$ 167,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:44:49:493
R$ 167,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:44:55:143
R$ 167,5400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:45:04:007
R$ 167,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:45:10:300
R$ 167,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:45:10:690
R$ 167,5000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:45:20:107
R$ 167,4900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:45:26:563
R$ 167,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:45:36:683
R$ 167,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:45:43:060
R$ 167,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:45:53:683
R$ 167,4300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:45:55:477
R$ 167,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:46:05:870
R$ 167,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:46:10:977
R$ 167,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:46:20:110
R$ 167,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:46:26:267
R$ 167,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:46:26:983
R$ 167,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:46:28:757
R$ 167,3300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:46:34:100
R$ 167,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:46:42:080
R$ 167,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:46:50:953
R$ 167,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:46:53:330
R$ 167,2700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:46:58:303
R$ 167,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:47:05:537
R$ 167,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:47:12:283
R$ 167,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:47:13:927
R$ 167,2100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:47:20:207
R$ 167,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:47:31:210
R$ 167,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:47:37:110
R$ 167,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:47:46:720

R$ 167,1500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:47:52:880
R$ 167,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:48:03:780
R$ 167,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:48:09:647
R$ 167,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:48:12:223
R$ 167,0900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:48:17:417
R$ 167,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:48:25:417
R$ 167,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:48:30:890
R$ 167,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:48:38:897
R$ 167,0300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:48:43:377
R$ 167,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:48:51:210
R$ 167,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:48:57:483
R$ 166,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:49:06:050
R$ 166,9700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:49:11:667
R$ 166,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:49:19:377
R$ 166,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:49:25:130
R$ 166,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:49:33:910
R$ 166,9100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:49:38:980
R$ 166,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:49:47:757
R$ 166,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:49:57:147
R$ 166,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:49:58:367
R$ 166,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:49:59:123
R$ 166,8500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:50:06:977
R$ 166,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:50:11:457
R$ 166,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:50:17:287
R$ 166,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:50:29:340
R$ 166,7900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:50:38:417
R$ 166,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:50:41:640
R$ 166,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:50:49:670
R$ 166,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:50:55:033
R$ 166,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:51:00:477
R$ 166,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:51:02:547
R$ 166,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:51:15:913
R$ 166,6900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:51:24:100
R$ 166,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:51:27:587
R$ 166,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:51:35:427
R$ 166,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:51:40:690
R$ 166,6300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:51:45:913
R$ 166,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:51:57:293
R$ 166,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:51:57:860
R$ 166,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:52:03:677
R$ 166,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:52:06:950
R$ 166,5600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:52:17:020
R$ 166,5500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:52:21:997
R$ 166,5300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:52:30:333
R$ 166,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:52:37:230
R$ 166,5000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:52:39:267
R$ 166,4900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:52:44:570
R$ 166,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:52:53:217
R$ 166,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:52:53:337
R$ 166,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:52:55:587
R$ 166,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:53:04:197
R$ 166,4300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:53:07:237
R$ 166,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:53:17:003
R$ 166,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:53:23:107
R$ 166,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:53:33:070
R$ 166,3700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:53:39:743
R$ 166,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:53:49:277
R$ 166,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:53:54:883
R$ 166,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:54:03:947
R$ 166,3100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:54:11:080
R$ 166,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:54:14:060
R$ 166,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:54:18:930
R$ 166,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:54:28:380

R$ 166,2500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:54:34:770
R$ 166,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:54:36:910
R$ 166,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:54:41:813
R$ 166,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:54:47:603
R$ 166,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:54:48:523
R$ 166,1800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:54:56:007
R$ 166,1700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:55:00:997
R$ 166,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:55:08:380
R$ 166,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:55:13:710
R$ 166,1200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:55:21:370
R$ 166,1100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:55:25:353
R$ 166,0900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:55:36:083
R$ 166,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:55:40:673
R$ 166,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:55:49:333
R$ 166,0500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:55:56:427
R$ 166,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:56:04:893
R$ 166,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:56:10:537
R$ 166,0000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:56:19:393
R$ 165,9900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:56:23:930
R$ 165,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:56:31:613
R$ 165,9700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:56:31:760
R$ 165,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:56:34:223
R$ 165,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:56:39:627
R$ 165,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:56:48:493
R$ 165,9100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:56:52:970
R$ 165,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:57:01:640
R$ 165,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:57:09:323
R$ 165,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:57:12:790
R$ 165,8500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:57:18:443
R$ 165,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:57:23:333
R$ 165,8300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:57:26:970
R$ 165,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:57:36:937
R$ 165,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:57:44:003
R$ 165,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:57:46:247
R$ 165,7700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:57:54:870
R$ 165,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:57:58:633
R$ 165,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:58:05:427
R$ 165,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:58:09:603
R$ 165,7100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:58:17:760
R$ 165,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:58:20:033
R$ 165,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:58:24:547
R$ 165,6700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:58:29:507
R$ 165,6500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:58:42:073
R$ 165,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:58:53:590
R$ 165,6200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:58:56:713
R$ 165,6100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:59:07:833
R$ 165,5900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:59:12:517
R$ 165,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:59:20:277
R$ 165,5700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:59:21:933
R$ 165,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:59:27:650
R$ 165,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:59:34:833
R$ 165,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:59:40:180
R$ 165,5100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 11:59:45:950
R$ 165,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:59:50:763
R$ 165,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:00:01:613
R$ 165,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:00:05:717
R$ 165,4500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:00:13:043
R$ 165,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:00:17:973
R$ 165,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:00:20:533
R$ 165,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:00:26:503
R$ 165,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:00:40:873
R$ 165,3900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:00:50:887
R$ 165,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:00:53:823

R$ 165,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:01:01:633
R$ 165,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:01:04:877
R$ 165,3300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:01:12:420
R$ 165,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:01:17:670
R$ 165,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:01:23:223
R$ 165,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:01:35:017
R$ 165,2700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:01:42:277
R$ 165,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:01:45:940
R$ 165,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:01:51:450
R$ 165,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:02:01:900
R$ 165,2100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:02:08:470
R$ 165,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:02:11:057
R$ 165,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:02:15:813
R$ 165,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:02:24:133
R$ 165,1500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:02:30:737
R$ 165,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:02:33:123
R$ 165,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:02:37:643
R$ 165,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:02:46:083
R$ 165,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:02:46:350
R$ 165,0900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:02:52:757
R$ 165,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:03:02:037
R$ 165,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:03:05:830
R$ 165,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:03:14:790
R$ 165,0300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:03:20:357
R$ 165,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:03:24:540
R$ 165,0100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:03:27:613
R$ 164,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:03:37:800
R$ 164,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:03:45:383
R$ 164,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:03:48:350
R$ 164,9500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:03:56:907
R$ 164,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:04:00:173
R$ 164,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:04:06:930
R$ 164,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:04:09:390
R$ 164,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:04:12:687
R$ 164,8900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:04:18:130
R$ 164,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:04:29:680
R$ 164,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:04:39:110
R$ 164,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:04:41:573
R$ 164,8300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:04:48:770
R$ 164,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:04:52:797
R$ 164,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:04:58:000
R$ 164,8000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:04:58:317
R$ 164,7900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:05:07:227
R$ 164,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:05:08:460
R$ 164,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:05:14:953
R$ 164,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:05:17:517
R$ 164,7300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:05:21:963
R$ 164,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:05:30:053
R$ 164,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:05:34:257
R$ 164,6800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:05:43:567
R$ 164,6700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:05:49:360
R$ 164,6500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:05:57:857
R$ 164,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:06:01:557
R$ 164,6200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:06:09:357
R$ 164,6100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:06:12:710
R$ 164,5900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:06:20:640
R$ 164,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:06:26:260
R$ 164,5600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:06:35:710
R$ 164,5500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:06:43:117
R$ 164,5300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:06:47:690
R$ 164,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:06:56:420
R$ 164,5000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:07:00:083
R$ 164,4900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:07:07:283

R$ 164,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:07:12:237
R$ 164,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:07:18:680
R$ 164,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:07:31:683
R$ 164,4300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:07:39:977
R$ 164,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:07:42:443
R$ 164,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:07:50:277
R$ 164,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:07:54:823
R$ 164,3700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:08:00:907
R$ 164,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:08:11:677
R$ 164,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:08:19:240
R$ 164,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:08:21:130
R$ 164,3100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:08:27:707
R$ 164,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:08:30:847
R$ 164,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:08:37:020
R$ 164,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:08:46:310
R$ 164,2500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:08:53:110
R$ 164,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:09:00:377
R$ 164,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:09:05:773
R$ 164,2000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:09:13:087
R$ 164,1900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:09:20:933
R$ 164,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:09:22:920
R$ 164,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:09:30:413
R$ 164,1400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:09:33:663
R$ 164,1300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:09:40:003
R$ 164,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:09:44:127
R$ 164,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:09:50:240
R$ 164,0800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:10:01:323
R$ 164,0700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:10:07:680
R$ 164,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:10:10:913
R$ 164,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:10:16:173
R$ 164,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:10:25:573
R$ 164,0100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:10:30:990
R$ 163,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:10:39:603
R$ 163,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:10:45:750
R$ 163,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:10:48:537
R$ 163,9500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:10:54:773
R$ 163,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:11:03:790
R$ 163,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:11:09:307
R$ 163,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:11:16:490
R$ 163,8900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:11:21:707
R$ 163,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:11:28:017
R$ 163,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:11:32:703
R$ 163,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:11:39:857
R$ 163,8300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:11:43:570
R$ 163,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:11:49:813
R$ 163,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:11:54:413
R$ 163,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:12:01:973
R$ 163,7700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:12:05:233
R$ 163,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:12:12:353
R$ 163,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:12:16:147
R$ 163,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:12:22:320
R$ 163,7100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:12:27:273
R$ 163,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:12:33:993
R$ 163,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:12:38:133
R$ 163,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:12:44:113
R$ 163,6500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:12:48:960
R$ 163,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:12:55:917
R$ 163,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:12:59:700
R$ 163,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:13:05:863
R$ 163,5900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:13:10:513
R$ 163,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:13:17:863
R$ 163,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:13:21:327
R$ 163,5400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:13:27:870

R$ 163,5300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:13:32:130
R$ 163,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:13:37:903
R$ 163,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:13:42:793
R$ 163,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:13:49:977
R$ 163,4700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:13:54:023
R$ 163,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:14:00:053
R$ 163,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:14:04:820
R$ 163,4200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:14:12:003
R$ 163,4100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:14:15:593
R$ 163,3900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:14:22:043
R$ 163,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:14:26:400
R$ 163,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:14:32:170
R$ 163,3500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:14:37:757
R$ 163,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:14:38:613
R$ 163,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:14:43:933
R$ 163,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:14:51:167
R$ 163,2900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:14:57:570
R$ 163,2700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:15:05:267
R$ 163,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:15:10:443
R$ 163,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:15:19:397
R$ 163,2300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:15:23:640
R$ 163,2100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:15:31:193
R$ 163,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:15:37:653
R$ 163,1800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:15:44:587
R$ 163,1700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:15:49:543
R$ 163,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:15:56:430
R$ 163,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:16:00:803
R$ 163,1200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:16:08:307
R$ 163,1100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:16:11:970
R$ 163,0900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:16:18:823
R$ 163,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:16:22:837
R$ 163,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:16:29:233
R$ 163,0500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:16:34:080
R$ 163,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:16:40:503
R$ 163,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:16:44:943
R$ 163,0000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:16:50:480
R$ 162,9900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:16:55:813
R$ 162,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:17:02:560
R$ 162,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:17:06:747
R$ 162,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:17:12:633
R$ 162,9300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:17:17:647
R$ 162,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:17:25:040
R$ 162,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:17:28:480
R$ 162,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:17:36:707
R$ 162,8700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:17:39:263
R$ 162,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:17:47:120
R$ 162,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:17:50:963
R$ 162,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:18:00:080
R$ 162,8100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:18:04:180
R$ 162,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:18:11:417
R$ 162,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:18:16:463
R$ 162,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:18:27:077
R$ 162,7500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:18:30:907
R$ 162,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:18:39:877
R$ 162,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:18:44:827
R$ 162,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:18:54:470
R$ 162,6900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:18:59:307
R$ 162,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:19:06:567
R$ 162,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:19:12:567
R$ 162,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:19:23:377
R$ 162,6300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:19:27:287
R$ 162,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:19:36:380
R$ 162,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:19:40:330

R$ 162,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:19:47:977
R$ 162,5700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:19:53:157
R$ 162,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:20:03:443
R$ 162,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:20:08:100
R$ 162,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:20:16:417
R$ 162,5100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:20:22:337
R$ 162,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:20:32:913
R$ 162,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:20:38:917
R$ 162,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:20:46:777
R$ 162,4500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:20:50:970
R$ 162,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:20:57:977
R$ 162,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:21:02:800
R$ 162,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:21:10:560
R$ 162,3900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:21:16:860
R$ 162,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:21:24:180
R$ 162,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:21:28:477
R$ 162,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:21:36:140
R$ 162,3300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:21:40:123
R$ 162,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:21:47:810
R$ 162,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:21:51:800
R$ 162,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:21:59:780
R$ 162,2700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:22:02:547
R$ 162,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:22:10:170
R$ 162,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:22:13:373
R$ 162,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:22:19:820
R$ 162,2100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:22:24:150
R$ 162,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:22:30:200
R$ 162,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:22:35:433
R$ 162,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:22:41:957
R$ 162,1500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:22:46:933
R$ 162,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:22:54:227
R$ 162,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:22:58:077
R$ 162,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:23:05:803
R$ 162,0900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:23:10:187
R$ 162,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:23:16:343
R$ 162,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:23:21:660
R$ 162,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:23:23:153
R$ 162,0300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:23:27:653
R$ 162,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:23:36:617
R$ 162,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:23:39:580
R$ 161,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:23:47:553
R$ 161,9700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:23:51:527
R$ 161,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:23:58:897
R$ 161,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:24:05:023
R$ 161,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:24:13:950
R$ 161,9100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:24:17:477
R$ 161,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:24:25:947
R$ 161,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:24:29:550
R$ 161,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:24:39:410
R$ 161,8500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:24:45:137
R$ 161,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:24:54:063
R$ 161,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:25:00:860
R$ 37,4900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:25:02:637
R$ 161,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:25:03:093
R$ 161,7900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:25:10:043
R$ 161,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:25:20:623
R$ 161,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:25:27:973
R$ 161,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:25:28:937
R$ 161,7300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:25:35:580
R$ 161,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:25:36:797
R$ 161,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:25:43:050
R$ 161,6800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:25:45:397
R$ 161,6700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:25:52:697

R$ 161,6500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:25:54:600
R$ 161,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:26:00:387
R$ 161,6200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:26:03:870
R$ 161,6100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:26:07:707
R$ 161,5900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:26:15:633
R$ 161,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:26:21:030
R$ 161,5600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:26:29:293
R$ 161,5500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:26:34:960
R$ 161,5300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:26:42:603
R$ 161,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:26:49:327
R$ 161,5000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:26:50:407
R$ 161,4900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:26:57:780
R$ 161,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:26:59:957
R$ 161,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:27:05:743
R$ 161,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:27:16:020
R$ 161,4300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:27:23:257
R$ 161,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:27:25:463
R$ 161,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:27:31:530
R$ 161,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:27:41:350
R$ 161,3700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:27:47:260
R$ 37,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 12:27:49:987
R$ 161,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:27:58:437
R$ 161,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:28:02:510
R$ 161,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:28:11:630
R$ 161,3100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:28:19:393
R$ 161,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:28:22:690
R$ 161,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:28:30:087
R$ 161,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:28:34:277
R$ 161,2500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:28:40:147
R$ 161,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:28:50:320
R$ 161,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:28:58:000
R$ 161,2000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:29:00:603
R$ 161,1900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:29:06:420
R$ 161,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:29:15:960
R$ 161,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:29:24:120
R$ 161,1400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:29:26:050
R$ 161,1300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:29:33:837
R$ 161,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:29:35:250
R$ 161,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:29:41:770
R$ 161,0800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:29:52:670
R$ 161,0700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:29:58:410
R$ 161,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:30:06:910
R$ 161,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:30:12:743
R$ 161,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:30:21:737
R$ 161,0100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:30:25:960
R$ 160,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:30:34:203
R$ 160,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:30:38:570
R$ 160,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:30:45:753
R$ 160,9500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:30:50:453
R$ 160,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:30:58:313
R$ 160,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:31:03:247
R$ 160,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:31:13:993
R$ 160,8900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:31:22:013
R$ 160,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:31:25:053
R$ 160,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:31:31:737
R$ 160,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:31:45:753
R$ 160,8300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:31:54:290
R$ 160,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:31:57:983
R$ 160,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:32:03:530
R$ 160,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:32:14:997
R$ 160,7700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:32:21:487
R$ 160,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:32:23:903
R$ 160,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:32:29:843

R$ 160,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:32:40:843
R$ 160,7100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:32:48:320

R$ 160,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:32:52:050
R$ 160,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:32:58:100
R$ 160,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:33:09:240
R$ 160,6500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:33:19:010
R$ 160,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:33:20:923
R$ 160,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:33:27:093
R$ 160,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:33:30:963
R$ 160,5900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:33:36:850
R$ 160,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:33:46:830
R$ 160,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:33:55:310
R$ 160,5400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:33:57:293
R$ 160,5300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:34:04:150
R$ 160,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:34:06:557
R$ 160,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:34:15:697
R$ 160,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:34:17:567
R$ 160,4700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:34:25:720
R$ 160,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:34:29:867
R$ 160,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:34:37:533
R$ 160,4200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:34:41:777
R$ 160,4100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:34:45:737
R$ 160,3900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:34:56:890
R$ 160,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:35:03:590
R$ 160,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:35:07:417
R$ 160,3500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:35:14:623
R$ 160,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:35:16:023
R$ 160,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:35:22:457
R$ 160,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:35:31:973
R$ 160,2900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:35:37:303
R$ 160,2700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:35:44:963
R$ 160,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:35:49:077
R$ 160,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:35:56:850
R$ 160,2300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:36:00:923
R$ 160,2100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:36:08:290
R$ 160,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:36:12:633
R$ 160,1800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:36:20:480
R$ 160,1700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:36:24:400
R$ 160,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:36:33:037
R$ 160,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:36:38:010
R$ 160,1200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:36:46:353
R$ 160,1100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:36:53:643
R$ 160,0900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:36:55:790
R$ 160,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:37:00:773
R$ 160,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:37:09:997
R$ 160,0500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:37:15:943
R$ 160,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:37:18:557
R$ 160,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:37:23:447
R$ 160,0000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:37:33:630
R$ 159,9900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:37:34:970
R$ 159,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:37:45:410
R$ 159,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:37:55:660
R$ 159,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:37:58:673
R$ 159,9300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:38:06:390
R$ 159,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:38:11:703
R$ 159,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:38:19:013
R$ 159,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:38:22:187
R$ 159,8700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:38:28:930

R$ 159,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:38:41:850
R$ 159,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:38:48:407
R$ 159,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:38:52:043
R$ 159,8100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:38:57:797
R$ 159,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:39:01:213
R$ 159,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:39:05:693
R$ 159,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:39:13:527
R$ 159,7500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:39:17:813
R$ 159,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:39:26:233
R$ 159,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:39:28:637
R$ 159,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:39:36:167
R$ 159,6900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:39:39:380
R$ 159,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:39:46:190
R$ 159,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:39:50:263
R$ 159,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:39:58:170
R$ 159,6300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:40:00:943
R$ 159,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:40:08:397
R$ 159,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:40:11:880
R$ 159,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:40:18:547
R$ 159,5700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:40:24:077
R$ 159,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:40:35:407
R$ 159,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:40:37:763
R$ 159,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:40:46:660
R$ 159,5100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:40:54:180
R$ 159,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:40:57:467
R$ 159,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:41:01:787
R$ 159,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:41:10:773
R$ 159,4500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:41:17:420
R$ 159,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:41:27:937
R$ 159,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:41:35:660
R$ 159,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:41:38:300
R$ 159,3900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:41:44:580
R$ 159,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:41:56:233
R$ 159,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:42:03:583
R$ 159,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:42:13:840
R$ 159,3300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:42:21:093
R$ 159,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:42:25:810
R$ 159,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:42:29:610
R$ 159,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:42:38:827
R$ 159,2700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:42:44:433
R$ 159,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:42:54:827
R$ 159,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:42:58:123
R$ 159,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:43:05:837
R$ 159,2100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:43:09:907
R$ 159,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:43:18:233
R$ 159,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:43:22:227
R$ 159,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:43:29:433
R$ 159,1500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:43:34:533
R$ 159,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:43:43:230
R$ 159,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:43:46:293
R$ 159,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:43:55:433
R$ 159,0900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:43:57:643
R$ 159,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:44:05:240
R$ 159,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:44:08:703
R$ 159,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:44:17:630
R$ 159,0300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:44:19:597
R$ 159,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:44:28:033
R$ 159,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:44:30:373
R$ 158,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:44:39:110
R$ 158,9700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:44:41:080
R$ 158,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:44:48:703
R$ 158,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:44:51:920
R$ 158,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:44:58:670

R$ 158,9100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:45:02:760
R$ 158,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:45:10:670
R$ 158,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:45:14:297
R$ 158,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:45:20:730
R$ 158,8500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:45:25:430
R$ 158,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:45:33:993
R$ 158,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:45:37:477
R$ 158,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:45:44:973
R$ 158,7900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:45:48:447
R$ 158,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:45:57:443
R$ 158,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:45:59:347
R$ 158,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:46:07:443
R$ 158,7300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:46:10:493
R$ 158,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:46:18:807
R$ 158,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:46:21:280
R$ 158,6800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:46:29:637
R$ 158,6700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:46:32:037
R$ 158,6500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:46:38:717
R$ 158,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:46:43:707
R$ 158,6200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:46:52:330
R$ 158,6100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:46:57:890
R$ 158,5900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:47:09:287
R$ 158,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:47:17:773
R$ 158,5600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:47:21:480
R$ 158,5500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:47:27:717
R$ 158,5300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:47:38:820
R$ 158,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:47:45:460
R$ 158,5000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:47:55:677
R$ 158,4900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:48:02:013
R$ 158,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:48:12:077
R$ 158,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:48:19:367
R$ 158,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:48:22:297
R$ 158,4300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:48:29:517
R$ 158,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:48:34:013
R$ 158,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:48:40:693
R$ 158,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:48:47:887
R$ 158,3700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:48:51:053
R$ 158,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:49:08:093
R$ 158,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:49:18:753
R$ 158,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:49:23:517
R$ 158,3100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:49:31:577
R$ 158,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:49:37:257
R$ 158,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:49:41:183
R$ 158,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:49:53:463
R$ 158,2500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:49:58:923
R$ 158,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:50:07:463
R$ 158,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:50:13:567
R$ 158,2000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:50:22:560
R$ 158,1900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:50:27:567
R$ 158,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:50:38:147
R$ 158,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:50:42:343
R$ 158,1400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:50:52:290
R$ 158,1300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:50:59:183
R$ 158,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:51:03:473
R$ 158,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:51:07:660
R$ 158,0800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:51:19:897
R$ 158,0700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:51:26:317
R$ 158,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:51:37:817
R$ 158,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:51:44:093
R$ 158,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:51:53:750
R$ 158,0100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:51:59:840
R$ 157,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:52:07:563
R$ 157,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:52:11:350

R$ 157,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:52:17:540
R$ 157,9500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:52:22:093
R$ 157,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:52:29:803
R$ 157,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:52:33:073
R$ 157,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:52:39:550
R$ 157,8900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:52:43:930
R$ 157,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:52:51:547
R$ 157,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:52:54:713
R$ 157,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:53:01:527
R$ 157,8300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:53:05:673
R$ 157,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:53:13:670
R$ 157,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:53:16:500
R$ 157,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:53:23:530
R$ 157,7700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:53:27:137
R$ 157,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:53:33:550
R$ 157,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:53:37:673
R$ 157,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:53:43:583
R$ 157,7100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:53:48:537
R$ 157,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:53:55:867
R$ 157,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:53:59:123
R$ 157,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:54:06:183
R$ 157,6500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:54:10:113
R$ 157,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:54:17:613
R$ 157,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:54:20:863
R$ 157,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:54:27:660
R$ 157,5900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:54:31:547
R$ 157,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:54:37:710
R$ 157,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:54:42:290
R$ 157,5400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:54:49:637
R$ 157,5300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:54:53:303
R$ 157,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:54:59:603
R$ 157,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:55:04:170
R$ 157,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:55:11:637
R$ 157,4700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:55:14:883
R$ 157,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:55:21:617
R$ 157,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:55:25:397
R$ 157,4200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:55:31:703
R$ 157,4100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:55:35:927
R$ 157,3900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:55:43:750
R$ 157,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:55:46:887
R$ 157,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:55:53:797
R$ 157,3500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:55:57:483
R$ 157,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:56:03:757
R$ 157,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:56:08:180
R$ 157,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:56:15:810
R$ 157,2900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:56:19:140
R$ 157,2700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:56:26:417
R$ 157,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:56:30:047
R$ 157,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:56:37:933
R$ 157,2300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:56:40:833
R$ 157,2100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:56:47:940
R$ 157,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:56:52:887
R$ 157,1800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:57:01:980
R$ 157,1700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:57:08:837
R$ 157,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:57:11:027
R$ 157,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:57:18:240
R$ 157,1200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:57:21:333
R$ 157,1100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:57:29:590
R$ 157,0900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:57:33:840
R$ 157,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:57:42:090
R$ 157,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:57:44:910
R$ 157,0500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:57:52:393
R$ 157,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:57:56:593

R$ 157,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:58:01:363
R$ 157,0000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:58:12:900
R$ 156,9900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:58:21:283
R$ 156,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:58:24:450
R$ 156,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:58:32:313
R$ 156,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:58:39:210
R$ 156,9300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:58:45:980
R$ 156,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:58:53:737
R$ 156,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:59:01:627
R$ 156,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:59:10:083
R$ 156,8700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:59:15:827
R$ 156,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:59:28:187
R$ 156,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:59:40:220
R$ 156,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:59:50:637
R$ 156,8100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 12:59:58:770
R$ 156,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:59:59:770
R$ 156,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:00:06:957
R$ 156,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:00:09:663
R$ 156,7500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:00:15:723
R$ 156,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:00:24:233
R$ 156,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:00:31:217
R$ 156,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:00:32:663
R$ 156,6900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:00:39:927
R$ 156,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:00:41:327
R$ 156,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:00:48:313
R$ 156,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:00:51:327
R$ 156,6300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:00:56:510
R$ 156,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:01:04:200
R$ 156,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:01:11:793
R$ 156,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:01:12:450
R$ 156,5700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:01:19:313
R$ 156,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:01:20:347
R$ 156,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:01:27:337
R$ 156,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:01:29:653
R$ 156,5100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:01:34:150
R$ 156,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:01:41:457
R$ 156,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:01:46:107
R$ 156,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:01:53:060
R$ 156,4500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:01:56:923
R$ 156,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:02:02:857
R$ 156,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:02:07:790
R$ 156,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:02:14:657
R$ 156,3900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:02:18:547
R$ 156,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:02:25:467
R$ 156,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:02:29:343
R$ 156,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:02:36:860
R$ 156,3300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:02:39:837
R$ 156,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:02:47:860
R$ 156,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:02:50:560
R$ 156,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:02:56:867
R$ 156,2700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:03:01:077
R$ 156,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:03:09:267
R$ 156,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:03:12:107
R$ 156,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:03:18:473
R$ 156,2100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:03:22:677
R$ 156,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:03:29:867
R$ 156,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:03:33:293
R$ 156,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:03:40:687
R$ 156,1500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:03:44:603
R$ 156,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:03:51:057
R$ 156,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:03:55:267
R$ 156,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:04:02:643
R$ 156,0900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:04:05:817

R$ 156,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:04:11:417
R$ 156,0700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:04:16:373
R$ 156,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:04:22:780
R$ 156,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:04:27:043
R$ 156,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:04:33:057
R$ 156,0100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:04:37:520
R$ 155,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:04:45:063
R$ 155,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:04:47:953
R$ 155,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:04:54:760
R$ 155,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:04:55:463
R$ 155,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:04:58:690
R$ 155,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:05:05:260
R$ 155,9100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:05:10:243
R$ 155,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:05:17:257
R$ 155,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:05:20:767
R$ 155,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:05:27:857
R$ 155,8500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:05:31:373
R$ 155,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:05:38:853
R$ 155,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:05:42:433
R$ 155,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:05:49:060
R$ 155,7900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:05:53:570
R$ 155,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:05:56:853
R$ 155,7700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:05:58:920
R$ 155,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:06:06:460
R$ 155,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:06:09:730
R$ 155,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:06:23:800
R$ 155,7100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:06:35:760
R$ 155,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:06:40:617
R$ 155,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:06:48:480
R$ 155,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:06:54:063
R$ 155,6500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:07:00:023
R$ 155,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:07:10:417
R$ 155,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:07:17:573
R$ 155,6100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:07:18:587
R$ 155,5900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:07:21:140
R$ 155,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:07:28:340
R$ 155,5600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:07:40:137
R$ 155,5500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:07:49:720
R$ 155,5300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:07:52:563
R$ 155,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:08:00:750
R$ 155,5000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:08:06:450
R$ 155,4900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:08:11:350
R$ 155,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:08:23:103
R$ 155,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:08:29:753
R$ 155,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:08:38:593
R$ 155,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:08:38:893
R$ 155,4200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:08:40:920
R$ 155,4100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:08:47:783
R$ 155,3900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:08:50:540
R$ 155,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:08:57:263
R$ 155,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:09:01:763
R$ 155,3500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:09:06:437
R$ 155,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:09:16:690
R$ 36,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:09:21:427
R$ 155,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:09:25:577
R$ 155,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:09:37:200
R$ 155,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:09:45:367
R$ 155,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:09:48:343
R$ 155,2700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:09:56:553
R$ 155,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:09:59:740
R$ 155,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:10:06:127
R$ 155,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:10:17:880
R$ 155,2100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:10:29:387

R$ 155,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:10:31:087
R$ 155,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:10:37:180
R$ 155,1700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:10:43:573
R$ 155,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:10:46:333
R$ 36,8000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 13:10:49:270
R$ 155,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:10:58:237
R$ 155,1200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:11:03:483
R$ 155,1100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:11:09:043
R$ 155,0900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:11:18:090
R$ 155,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:11:25:077
R$ 155,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:11:34:993
R$ 155,0500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:11:42:863
R$ 155,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:11:45:873
R$ 155,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:11:51:860
R$ 155,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:11:55:547
R$ 155,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:11:58:460
R$ 154,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:12:06:920
R$ 154,9700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:12:10:967
R$ 154,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:12:17:960
R$ 154,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:12:21:737
R$ 154,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:12:27:920
R$ 154,9100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:12:32:730
R$ 154,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:12:39:993
R$ 154,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:12:43:507
R$ 154,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:12:49:900
R$ 154,8500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:12:54:320
R$ 154,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:13:01:980
R$ 154,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:13:02:143
R$ 154,8100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:13:05:243
R$ 154,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:13:12:407
R$ 154,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:13:17:283
R$ 154,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:13:24:600
R$ 154,7500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:13:29:437
R$ 154,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:13:35:957
R$ 36,7900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:13:36:020
R$ 154,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:13:40:373
R$ 154,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:13:47:967
R$ 154,6900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:13:51:280
R$ 154,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:13:58:007
R$ 154,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:14:02:133
R$ 154,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:14:10:573
R$ 154,6300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:14:12:943
R$ 154,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:14:20:017
R$ 154,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:14:24:593
R$ 154,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:14:33:330
R$ 154,5700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:14:35:380
R$ 154,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:14:42:060
R$ 154,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:14:46:230
R$ 154,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:14:47:447
R$ 154,5300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:14:51:933
R$ 154,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:14:58:510
R$ 154,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:15:03:793
R$ 36,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 13:15:10:130
R$ 154,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:15:11:393
R$ 154,4700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:15:18:127
R$ 154,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:15:19:807
R$ 154,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:15:25:953
R$ 154,4200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:15:29:047
R$ 154,4100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:15:35:283
R$ 154,3900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:15:46:080
R$ 36,4000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:15:52:707
R$ 154,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:15:52:757
R$ 154,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:16:07:510

R$ 154,3500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:16:18:670
R$ 154,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:16:26:533
R$ 154,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:16:36:273
R$ 154,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:16:46:733
R$ 154,2900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:16:52:703
R$ 154,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:16:53:070
R$ 154,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:17:08:080
R$ 154,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:17:09:003
R$ 154,2500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:17:19:453
R$ 154,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:17:21:670
R$ 154,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:17:28:940
R$ 154,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:17:29:067
R$ 36,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 13:17:32:853
R$ 154,2000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:17:32:897
R$ 154,1900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:17:38:370
R$ 154,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:17:49:503
R$ 154,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:17:56:617
R$ 154,1400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:18:01:100
R$ 154,1300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:18:05:847
R$ 154,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:18:13:260
R$ 154,1100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:18:16:807
R$ 154,0900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:18:17:270
R$ 154,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:18:26:427
R$ 154,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:18:32:277
R$ 154,0500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:18:38:493
R$ 154,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:18:47:473
R$ 154,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:18:48:890
R$ 154,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:19:02:503
R$ 153,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:19:04:677
R$ 153,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:19:08:557
R$ 153,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:19:20:480
R$ 153,9500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:19:25:153
R$ 153,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:19:37:717
R$ 153,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:19:41:563
R$ 153,9100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:19:42:223
R$ 153,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:19:53:677
R$ 153,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:19:58:080
R$ 153,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:20:08:683
R$ 153,8500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:20:14:823
R$ 153,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:20:17:347
R$ 153,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:20:22:130
R$ 153,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:20:30:440
R$ 153,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:20:36:370
R$ 153,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:20:36:813
R$ 153,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:20:38:547
R$ 153,7500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:20:45:167
R$ 153,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:20:48:823
R$ 153,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:20:53:553
R$ 153,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:21:04:827
R$ 153,6900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:21:07:900
R$ 153,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:21:17:420
R$ 153,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:21:21:397
R$ 153,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:21:31:227
R$ 153,6300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:21:36:770
R$ 153,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:21:40:630
R$ 153,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:21:44:730
R$ 153,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:21:54:233
R$ 153,5700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:21:55:203
R$ 153,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:22:04:423
R$ 153,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:22:10:453
R$ 153,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:22:13:023
R$ 153,5100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:22:18:000
R$ 153,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:22:29:427

R$ 153,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:22:33:783
R$ 153,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:22:43:403
R$ 153,4500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:22:50:030
R$ 153,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:22:52:223
R$ 153,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:22:57:983
R$ 153,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:23:07:890
R$ 153,3900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:23:13:630
R$ 153,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:23:24:283
R$ 153,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:23:31:157
R$ 153,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:23:34:567
R$ 153,3300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:23:40:097
R$ 153,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:23:50:850
R$ 153,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:23:59:217
R$ 153,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:24:03:690
R$ 153,2700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:24:09:397
R$ 153,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:24:24:363
R$ 153,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:24:33:723
R$ 153,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:24:38:733
R$ 153,2100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:24:49:703
R$ 153,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:24:54:850
R$ 153,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:25:00:810
R$ 153,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:25:13:383
R$ 153,1500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:25:19:900
R$ 153,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:25:31:843
R$ 153,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:25:39:623
R$ 153,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:25:43:323
R$ 153,0900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:25:50:523
R$ 153,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:26:02:260
R$ 153,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:26:10:580
R$ 153,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:26:13:020
R$ 153,0300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:26:20:980
R$ 153,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:26:23:790
R$ 153,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:26:30:587
R$ 152,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:26:41:677
R$ 152,9700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:26:50:507
R$ 152,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:26:53:907
R$ 152,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:27:00:457
R$ 152,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:27:12:950
R$ 152,9100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:27:22:003
R$ 152,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:27:24:980
R$ 152,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:27:32:693
R$ 152,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:27:36:537
R$ 152,8500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:27:43:350
R$ 152,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:27:49:873
R$ 152,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:27:54:927
R$ 152,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:27:58:033
R$ 152,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:28:04:407
R$ 152,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:28:14:583
R$ 152,7700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:28:16:167
R$ 152,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:28:21:427
R$ 152,7500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:28:25:200
R$ 152,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:28:34:160
R$ 152,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:28:34:710
R$ 152,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:28:44:853
R$ 152,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:28:51:793
R$ 152,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:28:52:877
R$ 152,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:28:55:483
R$ 152,6500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:29:02:570
R$ 152,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:29:06:370
R$ 152,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:29:09:930
R$ 152,6100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:29:11:697
R$ 152,5900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:29:22:757
R$ 152,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:29:28:013

R$ 152,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:29:34:477
R$ 152,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:29:35:263
R$ 152,5400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:29:44:117
R$ 152,5300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:29:50:413
R$ 152,5200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:29:58:807
R$ 152,5000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:30:00:300
R$ 152,4900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:30:05:953
R$ 152,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:30:15:550
R$ 152,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:30:19:597
R$ 152,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:30:26:247
R$ 152,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:30:28:743
R$ 152,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:30:32:277
R$ 152,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:30:40:543
R$ 152,3900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:30:43:767
R$ 152,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:30:50:407
R$ 152,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:30:55:183
R$ 152,3500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:30:55:607
R$ 152,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:31:03:493
R$ 152,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:31:06:810
R$ 152,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:31:14:097
R$ 152,2900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:31:17:893
R$ 152,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:26:650
R$ 152,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:31:29:697
R$ 152,2500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:31:33:010
R$ 152,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:31:42:813
R$ 152,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:31:48:773
R$ 152,2000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:31:59:893
R$ 152,1900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:32:05:160
R$ 152,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:08:123
R$ 152,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:32:13:417
R$ 152,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:32:23:270
R$ 152,1500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:32:29:623
R$ 152,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:32:33:020
R$ 152,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:32:39:583
R$ 152,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:32:46:287
R$ 152,0900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:32:48:980
R$ 152,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:53:483
R$ 152,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:33:08:887
R$ 152,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:33:15:220
R$ 152,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:33:26:687
R$ 152,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:27:397
R$ 152,0300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:33:33:250
R$ 152,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:33:48:690
R$ 152,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:33:54:093
R$ 151,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:12:037
R$ 151,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:34:17:697
R$ 151,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:34:19:203
R$ 151,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:34:40:687
R$ 151,9300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:34:43:107
R$ 151,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:35:00:697
R$ 151,9100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:35:07:263
R$ 151,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:35:07:307
R$ 151,8900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:35:18:253
R$ 151,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:35:21:890
R$ 151,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:35:26:600
R$ 151,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:35:39:900
R$ 151,8300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:35:45:363
R$ 151,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:35:51:303
R$ 151,8100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:35:57:843
R$ 151,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:36:17:390
R$ 151,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:36:18:903
R$ 151,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:36:34:490
R$ 151,7500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:36:38:813

R$ 151,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:36:41:467
R$ 151,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:36:47:570
R$ 151,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:37:01:493
R$ 151,7100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:37:05:517
R$ 151,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:37:16:693
R$ 151,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:37:22:383
R$ 151,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:37:35:950
R$ 151,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:37:36:897
R$ 151,6500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:37:39:253
R$ 151,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:37:51:100
R$ 151,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:37:56:023
R$ 151,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:38:07:093
R$ 151,5900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:38:11:417
R$ 151,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:38:25:490
R$ 151,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:38:33:240
R$ 151,5400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:38:39:900
R$ 151,5300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:38:44:987
R$ 151,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:38:57:097
R$ 151,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:39:02:810
R$ 151,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:39:08:300
R$ 151,4700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:39:12:750
R$ 151,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:39:24:693
R$ 151,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:39:32:407
R$ 151,4200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:39:34:667
R$ 151,4100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:39:41:323
R$ 151,3900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:39:45:103
R$ 151,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:39:49:787
R$ 151,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:40:01:507
R$ 151,3500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:40:07:077
R$ 151,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:40:11:100
R$ 151,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:40:15:637
R$ 151,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:40:26:700
R$ 151,2900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:40:32:087
R$ 151,2700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:40:42:237
R$ 151,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:40:48:557
R$ 151,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:40:52:023
R$ 151,2300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:40:56:573
R$ 151,2100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:41:06:103
R$ 151,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:41:11:980
R$ 151,1800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:41:22:503
R$ 151,1700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:41:26:863
R$ 151,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:41:35:903
R$ 151,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:41:42:160
R$ 151,1200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:41:52:503
R$ 151,1100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:41:58:010
R$ 151,0900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:42:08:503
R$ 151,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:42:10:827
R$ 151,0700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:42:14:243
R$ 151,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:42:24:307
R$ 151,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:42:27:670
R$ 151,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:42:37:300
R$ 151,0100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:42:42:020
R$ 150,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:42:50:803
R$ 150,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:42:55:333
R$ 150,9700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:42:56:910
R$ 150,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:43:08:303
R$ 150,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:43:11:353
R$ 150,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:43:19:320
R$ 150,9100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:43:27:033
R$ 150,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:43:28:747
R$ 150,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:43:34:687
R$ 150,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:43:37:193
R$ 150,8500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:43:42:510

R$ 150,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:43:51:290
R$ 150,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:43:58:153
R$ 150,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:43:59:133
R$ 150,7900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:44:05:837
R$ 150,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:44:07:207
R$ 150,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:44:13:200
R$ 150,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:44:15:340
R$ 150,7300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:44:20:927
R$ 150,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:44:24:340
R$ 150,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:44:28:503
R$ 150,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:44:32:910
R$ 150,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:44:36:080
R$ 150,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:44:47:820
R$ 150,6500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:44:51:537
R$ 150,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:45:00:547
R$ 150,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:45:06:723
R$ 150,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:45:11:187
R$ 150,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:45:14:793
R$ 150,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:45:25:263
R$ 150,5700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:45:32:750
R$ 150,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:45:35:260
R$ 150,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:45:41:493
R$ 150,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:45:45:263
R$ 150,5100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:45:50:480
R$ 150,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:46:01:747
R$ 150,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:46:09:950
R$ 150,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:46:11:497
R$ 150,4500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:46:20:117
R$ 150,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:46:22:140
R$ 150,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:46:30:217
R$ 150,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:46:34:020
R$ 150,3900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:46:42:050
R$ 150,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:46:44:257
R$ 150,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:46:48:433
R$ 150,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:46:54:403
R$ 150,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:47:09:063
R$ 150,3300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:47:20:023
R$ 150,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:47:24:883
R$ 150,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:47:33:273
R$ 150,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:47:39:390
R$ 150,2700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:47:45:507
R$ 150,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:48:03:073
R$ 150,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:48:12:837
R$ 150,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:48:15:687
R$ 150,2100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:48:21:853
R$ 150,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:48:32:483
R$ 150,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:48:37:507
R$ 150,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:48:48:880
R$ 150,1500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:48:52:923
R$ 150,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:48:56:253
R$ 150,1300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:49:00:850
R$ 150,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:49:09:053
R$ 150,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:49:14:220
R$ 150,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:49:21:633
R$ 150,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:49:21:753
R$ 150,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:49:25:220
R$ 150,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:49:31:990
R$ 150,0300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:49:35:957
R$ 150,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:49:43:680
R$ 150,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:49:46:757
R$ 150,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:49:47:053
R$ 149,9900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:49:52:157
R$ 149,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:49:59:613

R$ 149,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:50:04:137
R$ 149,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:50:10:077
R$ 149,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:50:15:007
R$ 149,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:50:21:807
R$ 149,9100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:50:25:800
R$ 149,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:50:33:787
R$ 149,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:50:37:570
R$ 149,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:50:42:360
R$ 149,8700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:50:42:470
R$ 149,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:50:50:077
R$ 149,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:50:53:137
R$ 149,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:50:59:713
R$ 149,8100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:51:03:647
R$ 149,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:51:04:263
R$ 149,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:51:08:960
R$ 149,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:51:15:627
R$ 149,7700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:51:19:450
R$ 149,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:51:25:713
R$ 149,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:51:30:150
R$ 149,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:51:37:830
R$ 149,7100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:51:40:767
R$ 149,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:51:47:687
R$ 149,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:51:51:283
R$ 149,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:51:57:673
R$ 149,6500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:52:01:863
R$ 149,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:52:10:237
R$ 149,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:52:12:610
R$ 149,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:52:19:787
R$ 149,5900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:52:23:270
R$ 149,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:52:29:897
R$ 149,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:52:34:177
R$ 149,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:52:40:420
R$ 149,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:52:45:217
R$ 149,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:52:51:923
R$ 149,5100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:52:56:140
R$ 149,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:53:03:933
R$ 149,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:53:06:163
R$ 149,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:53:06:880
R$ 149,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:53:13:977
R$ 149,4500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:53:17:833
R$ 149,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:53:24:000
R$ 149,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:53:25:090
R$ 149,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:53:28:923
R$ 149,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:53:36:050
R$ 149,3900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:53:39:777
R$ 149,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:53:43:100
R$ 149,3700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:53:45:340
R$ 149,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:53:54:723
R$ 149,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:54:00:240
R$ 149,3300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:54:01:227
R$ 149,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:54:11:343
R$ 149,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:54:18:200
R$ 149,2900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:54:19:093
R$ 149,2700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:54:21:947
R$ 149,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:54:27:260
R$ 149,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:54:32:497
R$ 149,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:54:35:090
R$ 149,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:54:46:990
R$ 149,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:54:50:270
R$ 149,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:54:54:060
R$ 149,1800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:55:04:993
R$ 149,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:55:07:710
R$ 149,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:55:12:817

R$ 149,1400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:55:23:933
R$ 149,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:55:24:797
R$ 149,1300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:55:30:950
R$ 149,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:55:34:133
R$ 149,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:55:39:190
R$ 149,0800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:55:49:257
R$ 149,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:55:54:133
R$ 149,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:55:55:803
R$ 149,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:56:04:587
R$ 149,0300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:56:10:687
R$ 149,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:56:13:220
R$ 149,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:56:18:547
R$ 148,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:56:28:210
R$ 148,9700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:56:33:407
R$ 148,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:56:43:337
R$ 148,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:56:50:220
R$ 148,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:56:53:547
R$ 148,9100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:56:58:133
R$ 148,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:57:06:767
R$ 148,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:57:12:067
R$ 148,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:57:18:773
R$ 148,8500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:57:23:877
R$ 148,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:57:30:733
R$ 148,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:57:36:497
R$ 148,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:57:45:180
R$ 148,7900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:57:48:553
R$ 148,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:57:56:930
R$ 148,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:57:59:983
R$ 148,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:58:06:787
R$ 148,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:58:06:850
R$ 148,7300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:58:11:090
R$ 148,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:58:11:430
R$ 148,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:58:15:793
R$ 148,7100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:58:16:503
R$ 148,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:58:20:583
R$ 148,6900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:58:21:933
R$ 148,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:58:25:107
R$ 148,6700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:58:27:323
R$ 148,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:58:29:570
R$ 148,6500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:58:32:733
R$ 148,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:58:35:063
R$ 148,6300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:58:38:163
R$ 148,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:58:40:747
R$ 148,6100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:58:43:620
R$ 148,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:58:49:527
R$ 148,5900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:58:54:477
R$ 148,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:58:57:673
R$ 148,5700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:58:59:910
R$ 148,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:59:05:833
R$ 148,5500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:59:06:950
R$ 148,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:59:10:497
R$ 148,5300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:59:16:853
R$ 148,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:59:19:247
R$ 148,5200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:59:19:333
R$ 148,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:59:24:033
R$ 148,4900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:59:25:083
R$ 148,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:59:28:530
R$ 148,4700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:59:35:880
R$ 148,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:59:37:443
R$ 148,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:59:39:713
R$ 148,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:59:42:427
R$ 148,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:59:46:217
R$ 148,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:59:50:347

R$ 148,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:59:58:680
R$ 148,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:00:00:497
R$ 148,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:00:02:287
R$ 148,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:00:04:713
R$ 148,3500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:00:09:177
R$ 148,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:00:16:543
R$ 148,3300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:00:20:933
R$ 148,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:00:21:400
R$ 148,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:00:24:810
R$ 148,2900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:00:30:740
R$ 148,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:00:34:800
R$ 148,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:00:35:357
R$ 148,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:00:38:780
R$ 148,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:00:40:243
R$ 148,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:00:45:107
R$ 148,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:00:49:050
R$ 148,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:00:53:680
R$ 148,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:00:58:417
R$ 148,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:01:03:003
R$ 148,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:01:07:390
R$ 148,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:01:11:787
R$ 148,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:01:16:300
R$ 148,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:01:20:570
R$ 148,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:01:24:820
R$ 148,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:01:27:300
R$ 148,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:01:36:037
R$ 148,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:01:40:160
R$ 148,0900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:01:40:513
R$ 148,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:01:44:830
R$ 148,0700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:01:47:280
R$ 148,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:01:49:283
R$ 148,0500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:02:01:100
R$ 148,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:02:03:333
R$ 148,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:02:05:383
R$ 148,0100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:02:13:087
R$ 148,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:02:17:223
R$ 147,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:02:20:000
R$ 147,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:02:21:770
R$ 147,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:02:24:903
R$ 147,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:02:29:867
R$ 147,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:02:35:660
R$ 147,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:02:41:270
R$ 147,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:02:46:063
R$ 147,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:02:49:997
R$ 147,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:02:59:847
R$ 147,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:03:03:123
R$ 147,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:03:03:400
R$ 147,8700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:03:10:433
R$ 147,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:03:10:577
R$ 147,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:03:13:817
R$ 147,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:03:16:030
R$ 147,8300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:03:19:337
R$ 147,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:03:24:243
R$ 147,8100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:03:28:383
R$ 147,8000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:03:33:307
R$ 147,7900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:03:37:153
R$ 147,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:03:39:553
R$ 147,7700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:03:47:133
R$ 147,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:03:50:597
R$ 147,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:03:54:060
R$ 147,7300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:03:58:823
R$ 147,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:03:59:710
R$ 147,7100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:04:10:657

R$ 147,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:04:12:070
R$ 147,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:04:15:047
R$ 147,6700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:04:21:127
R$ 147,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:04:24:003
R$ 147,6500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:04:30:013
R$ 147,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:04:33:817
R$ 147,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:04:35:747
R$ 147,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:04:38:887
R$ 147,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:04:39:483
R$ 147,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:04:45:740
R$ 147,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:04:47:277
R$ 147,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:04:49:543
R$ 147,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:04:49:573
R$ 147,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:04:54:050
R$ 147,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:04:56:040
R$ 147,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:04:58:523
R$ 147,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:05:03:353
R$ 147,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:05:09:357
R$ 147,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:05:12:200
R$ 147,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:05:15:820
R$ 147,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:05:21:263
R$ 147,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:05:27:523
R$ 147,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:05:29:463
R$ 147,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:05:30:577
R$ 147,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:05:33:127
R$ 147,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:05:37:260
R$ 147,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:05:39:287
R$ 147,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:05:45:980
R$ 147,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:05:49:040
R$ 147,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:05:52:057
R$ 147,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:05:55:093
R$ 147,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:05:58:483
R$ 147,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:06:03:700
R$ 147,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:06:09:207
R$ 147,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:06:16:343
R$ 147,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:06:19:803
R$ 147,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:06:22:143
R$ 147,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:06:24:677
R$ 147,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:06:27:520
R$ 147,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:06:34:913
R$ 147,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:06:37:150
R$ 147,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:06:40:137
R$ 147,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:06:44:867
R$ 147,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:06:47:377
R$ 147,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:06:57:140
R$ 147,2000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:06:57:467
R$ 147,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:07:01:097
R$ 147,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:07:05:733
R$ 147,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:07:13:013
R$ 147,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:07:15:253
R$ 147,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:07:18:463
R$ 147,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:07:22:933
R$ 147,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:07:25:393
R$ 147,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:07:29:300
R$ 147,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:07:30:093
R$ 147,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:07:36:537
R$ 147,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:07:40:307
R$ 147,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:07:43:637
R$ 147,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:07:49:360
R$ 147,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:07:52:057
R$ 147,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:07:53:510
R$ 147,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:07:58:470
R$ 147,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:08:02:607

R$ 147,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:08:05:513
R$ 147,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:08:08:140
R$ 147,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:08:11:737
R$ 146,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:08:16:353
R$ 146,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:08:18:043
R$ 146,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:08:19:887
R$ 146,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:08:25:880
R$ 146,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:08:29:837
R$ 146,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:08:33:523
R$ 146,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:08:38:090
R$ 146,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:08:41:917
R$ 146,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:08:44:430
R$ 146,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:08:51:103
R$ 146,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:08:53:540
R$ 146,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:09:00:390
R$ 146,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:09:03:447
R$ 146,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:09:03:520
R$ 146,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:09:06:973
R$ 146,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:09:09:170
R$ 146,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:09:11:693
R$ 146,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:09:17:747
R$ 146,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:09:20:827
R$ 146,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:09:22:140
R$ 146,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:09:25:117
R$ 146,7700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:09:25:753
R$ 146,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:09:29:947
R$ 146,7500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:09:36:053
R$ 146,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:09:38:763
R$ 146,7300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:09:45:567
R$ 146,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:09:49:710
R$ 146,7100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:09:56:973
R$ 146,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:10:01:040
R$ 146,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:10:03:190
R$ 146,6700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:10:07:543
R$ 146,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:10:13:230
R$ 146,6500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:10:19:387
R$ 146,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:10:22:333
R$ 146,6300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:10:29:987
R$ 146,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:10:32:210
R$ 146,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:10:36:543
R$ 146,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:10:40:023
R$ 146,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:10:42:653
R$ 146,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:10:45:040
R$ 146,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:10:56:100
R$ 146,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:10:58:563
R$ 146,5300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:11:05:040
R$ 146,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:11:08:857
R$ 146,5200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:11:11:227
R$ 146,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:11:13:050
R$ 146,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:11:20:493
R$ 146,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:11:23:050
R$ 146,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:11:24:090
R$ 146,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:11:26:573
R$ 146,4500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:11:29:493
R$ 146,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:11:32:013
R$ 146,4300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:11:39:773
R$ 146,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:11:44:837
R$ 146,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:11:45:600
R$ 146,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:11:49:503
R$ 146,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:11:50:347
R$ 146,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:11:54:090
R$ 146,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:12:00:623
R$ 146,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:12:03:153

R$ 146,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:12:09:607
R$ 146,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:12:12:083
R$ 146,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:12:17:230
R$ 146,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:12:21:387
R$ 146,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:12:24:597
R$ 146,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:12:29:570
R$ 146,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:12:33:213
R$ 146,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:12:39:263
R$ 146,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:12:40:980
R$ 146,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:12:44:567
R$ 146,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:12:48:827
R$ 146,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:12:53:850
R$ 146,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:12:56:713
R$ 146,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:12:59:143
R$ 146,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:13:04:460
R$ 146,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:13:07:457
R$ 146,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:13:13:330
R$ 146,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:13:16:517
R$ 146,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:13:20:470
R$ 146,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:13:25:423
R$ 146,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:13:27:813
R$ 146,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:13:30:350
R$ 146,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:13:35:070
R$ 146,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:13:39:193
R$ 146,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:13:42:210
R$ 146,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:13:44:773
R$ 146,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:13:48:997
R$ 146,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:13:54:667
R$ 146,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:13:57:063
R$ 146,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:13:59:013
R$ 146,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:14:04:250
R$ 146,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:14:07:200
R$ 146,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:14:11:977
R$ 146,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:14:16:383
R$ 146,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:14:18:507
R$ 145,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:14:21:790
R$ 145,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:14:25:347
R$ 145,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:14:29:947
R$ 145,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:14:31:997
R$ 145,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:14:34:503
R$ 145,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:14:38:570
R$ 145,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:14:45:267
R$ 145,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:14:51:797
R$ 145,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:14:54:363
R$ 145,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:14:59:637
R$ 145,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:15:03:647
R$ 145,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:15:06:960
R$ 145,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:15:12:577
R$ 145,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:15:14:797
R$ 145,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:15:16:967
R$ 145,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:15:21:507
R$ 145,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:15:25:310
R$ 145,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:15:28:437
R$ 145,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:15:30:557
R$ 145,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:15:35:743
R$ 145,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:15:39:133
R$ 145,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:15:43:597
R$ 145,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:15:47:117
R$ 145,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:15:53:927
R$ 145,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:15:56:063
R$ 145,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:16:00:817
R$ 145,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:16:05:180
R$ 145,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:16:07:377

R$ 145,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:16:09:647
R$ 145,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:16:14:540
R$ 145,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:16:17:967
R$ 145,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:16:21:240
R$ 145,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:16:23:327
R$ 145,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:16:27:497
R$ 145,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:16:31:493
R$ 145,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:16:33:373
R$ 145,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:16:36:110
R$ 145,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:16:40:367
R$ 145,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:16:45:370
R$ 145,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:16:47:550
R$ 145,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:16:50:477
R$ 145,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:16:54:097
R$ 145,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:16:58:750
R$ 145,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:16:59:717
R$ 145,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:17:03:313
R$ 145,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:17:05:197
R$ 145,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:17:08:647
R$ 145,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:17:10:847
R$ 145,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:17:13:240
R$ 145,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:17:16:277
R$ 145,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:17:21:280
R$ 145,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:17:21:903
R$ 145,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:17:25:947
R$ 145,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:17:28:173
R$ 145,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:17:30:470
R$ 145,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:17:33:547
R$ 145,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:17:35:877
R$ 145,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:17:38:957
R$ 145,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:17:45:843
R$ 145,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:17:50:180
R$ 145,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:17:54:957
R$ 145,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:17:55:760
R$ 145,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:17:58:747
R$ 145,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:18:01:860
R$ 145,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:18:04:020
R$ 145,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:18:07:393
R$ 145,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:18:12:377
R$ 145,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:18:12:837
R$ 145,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:18:16:960
R$ 145,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:18:18:280
R$ 145,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:18:21:257
R$ 145,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:18:23:957
R$ 145,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:18:26:637
R$ 145,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:18:29:697
R$ 145,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:18:31:123
R$ 145,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:18:35:197
R$ 145,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:18:40:323
R$ 145,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:18:41:227
R$ 145,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:18:46:737
R$ 145,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:18:52:233
R$ 145,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:18:56:603
R$ 145,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:18:57:607
R$ 145,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:19:00:513
R$ 145,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:19:03:030
R$ 145,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:19:05:010
R$ 145,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:19:08:597
R$ 145,1200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:19:14:610
R$ 145,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:19:14:980
R$ 145,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:19:18:503
R$ 145,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:19:19:380
R$ 145,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:19:23:100

R$ 145,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:19:24:807
R$ 145,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:19:27:540
R$ 145,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:19:30:927
R$ 145,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:19:32:920
R$ 145,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:19:37:180
R$ 145,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:19:41:220
R$ 145,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:19:43:543
R$ 145,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:19:45:550
R$ 145,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:19:50:513
R$ 144,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:19:54:607
R$ 144,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:19:56:537
R$ 144,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:19:59:200
R$ 144,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:20:02:617
R$ 144,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:20:04:593
R$ 144,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:20:08:357
R$ 144,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:20:13:667
R$ 144,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:20:14:047
R$ 144,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:20:21:010
R$ 144,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:20:21:250
R$ 144,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:20:25:463
R$ 144,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:20:25:900
R$ 144,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:20:29:210
R$ 144,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:20:32:280
R$ 144,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:20:33:663
R$ 144,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:20:38:243
R$ 144,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:20:45:153
R$ 144,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:20:47:337
R$ 144,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:20:51:400
R$ 144,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:20:56:350
R$ 144,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:20:57:997
R$ 144,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:21:00:803
R$ 144,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:21:04:583
R$ 144,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:21:10:060
R$ 144,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:21:12:330
R$ 144,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:21:14:530
R$ 144,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:21:19:857
R$ 144,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:21:23:543
R$ 144,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:21:27:603
R$ 144,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:21:32:713
R$ 144,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:21:35:497
R$ 144,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:21:38:187
R$ 144,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:21:43:217
R$ 144,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:21:46:233
R$ 144,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:21:50:183
R$ 144,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:21:55:327
R$ 144,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:21:57:300
R$ 144,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:21:59:833
R$ 144,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:22:02:997
R$ 144,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:22:08:900
R$ 144,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:22:09:967
R$ 144,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:22:13:447
R$ 144,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:22:17:797
R$ 144,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:22:21:817
R$ 144,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:22:25:127
R$ 144,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:22:27:253
R$ 144,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:22:32:877
R$ 144,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:22:35:587
R$ 144,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:22:40:090
R$ 144,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:22:46:197
R$ 144,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:22:48:237
R$ 144,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:22:50:670
R$ 144,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:22:56:227
R$ 144,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:22:59:790

R$ 144,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:23:05:147
R$ 144,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:23:08:913
R$ 144,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:23:15:463
R$ 144,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:23:17:850
R$ 144,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:23:23:923
R$ 144,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:23:26:947
R$ 144,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:23:36:633
R$ 144,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:23:40:550
R$ 144,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:23:41:717
R$ 144,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:23:44:340
R$ 144,3300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:23:47:480
R$ 144,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:23:49:593
R$ 144,3100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:23:59:830
R$ 144,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:24:02:487
R$ 144,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:24:05:163
R$ 144,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:24:07:063
R$ 144,2700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:24:12:410
R$ 144,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:24:16:213
R$ 144,2500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:24:24:653
R$ 144,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:24:30:507
R$ 144,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:24:31:627
R$ 144,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:24:34:423
R$ 144,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:24:36:737
R$ 144,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:24:39:030
R$ 144,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:24:46:453
R$ 144,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:24:49:417
R$ 144,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:24:52:087

R$ 144,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:24:54:073
R$ 144,1300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:24:57:720
R$ 144,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:25:03:210
R$ 144,1100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:25:08:100
R$ 144,1000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:25:12:260
R$ 144,0900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:25:17:357
R$ 144,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:25:21:207
R$ 144,0700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:25:26:090
R$ 144,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:25:30:400
R$ 144,0500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:25:35:380
R$ 144,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:25:39:400
R$ 144,0300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:25:43:343
R$ 144,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:25:46:670
R$ 144,0100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:25:54:930
R$ 143,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:25:55:423
R$ 143,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:26:00:290
R$ 143,9700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:26:03:013
R$ 143,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:26:04:850
R$ 143,9500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:26:11:227
R$ 143,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:26:16:310
R$ 143,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:26:16:743
R$ 143,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:26:20:493
R$ 143,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:26:23:197
R$ 143,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:26:29:493
R$ 143,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:26:36:697
R$ 143,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:26:37:967
R$ 143,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:26:40:287
R$ 143,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:26:42:073
R$ 143,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:26:44:873
R$ 143,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:26:47:573
R$ 143,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:26:50:367

R$ 143,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:26:56:307
R$ 143,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:26:58:933
R$ 143,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:27:05:183
R$ 143,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:27:07:590
R$ 143,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:27:10:307
R$ 143,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:27:12:933
R$ 143,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:27:18:300
R$ 143,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:27:18:813
R$ 143,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:27:22:837
R$ 143,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:27:26:307
R$ 143,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:27:27:653
R$ 143,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:27:33:487
R$ 143,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:27:38:273
R$ 143,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:27:39:750
R$ 143,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:27:47:557
R$ 143,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:27:50:013
R$ 143,6500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:27:51:940
R$ 143,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:27:53:813
R$ 143,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:27:59:090
R$ 143,6300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:27:59:663
R$ 143,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:28:04:787
R$ 143,6100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:28:07:033
R$ 143,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:28:11:123
R$ 143,5900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:28:14:480
R$ 143,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:28:20:040
R$ 143,5700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:28:21:793
R$ 143,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:28:24:540
R$ 143,5500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:28:30:263
R$ 143,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:28:33:750
R$ 143,5300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:28:38:607
R$ 143,5200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:28:44:040
R$ 143,5100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:28:46:083
R$ 143,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:28:48:227
R$ 143,4900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:28:53:497
R$ 143,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:28:57:107
R$ 143,4700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:29:01:990
R$ 143,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:29:06:360
R$ 143,4500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:29:09:710
R$ 143,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:29:11:740
R$ 143,4300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:29:16:867
R$ 143,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:29:20:263
R$ 143,4100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:29:25:313
R$ 143,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:29:29:153
R$ 143,3900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:29:35:353
R$ 143,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:29:37:603
R$ 143,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:29:39:903
R$ 143,3500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:29:43:433
R$ 143,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:29:48:857
R$ 143,3300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:29:53:853
R$ 143,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:29:57:350
R$ 143,3100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:30:02:163
R$ 143,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:30:07:313
R$ 143,2900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:30:09:860
R$ 143,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:30:11:673
R$ 143,2700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:30:16:717
R$ 143,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:30:19:923
R$ 143,2500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:30:24:547
R$ 143,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:30:29:947
R$ 143,2300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:30:32:740
R$ 143,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:30:38:113
R$ 143,2100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:30:39:347
R$ 143,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:30:44:340
R$ 143,1900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:30:46:627

R$ 143,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:30:48:843
R$ 143,1700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:30:54:410
R$ 143,1600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:30:57:983
R$ 143,1500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:31:02:017
R$ 143,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:31:07:500
R$ 143,1300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:31:09:953
R$ 143,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:31:12:463
R$ 143,1100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:31:17:820
R$ 143,1000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:31:20:560
R$ 143,0900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:31:26:187
R$ 143,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:31:29:610
R$ 143,0700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:31:34:547
R$ 143,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:31:38:700
R$ 143,0500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:31:42:777
R$ 143,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:31:44:957
R$ 143,0300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:31:50:063
R$ 143,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:31:54:030
R$ 143,0100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:31:57:280
R$ 143,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:32:02:647
R$ 142,9900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:32:04:620
R$ 142,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:32:06:960
R$ 142,9700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:32:12:813
R$ 142,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:32:15:903
R$ 142,9500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:32:20:143
R$ 142,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:32:24:933
R$ 142,9300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:32:26:517
R$ 142,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:32:29:610
R$ 142,9100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:32:33:270
R$ 142,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:32:38:650
R$ 142,8900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:32:39:653
R$ 142,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:32:44:837
R$ 142,8700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:32:45:530
R$ 142,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:32:49:613
R$ 142,8500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:32:53:240
R$ 142,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:32:58:650
R$ 142,8300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:33:00:953
R$ 142,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:33:02:893
R$ 142,8100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:33:07:547
R$ 142,8000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:33:12:053
R$ 142,7900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:33:15:133
R$ 142,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:33:21:070
R$ 142,7700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:33:23:693
R$ 142,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:33:24:243
R$ 142,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:33:26:543
R$ 142,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:33:30:120
R$ 142,7300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:33:35:103
R$ 142,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:33:38:420
R$ 142,7100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:33:43:907
R$ 142,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:33:49:233
R$ 142,6900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:33:54:073
R$ 142,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:33:58:303
R$ 142,6700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:34:02:243
R$ 142,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:34:07:313
R$ 142,6500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:34:11:890
R$ 142,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:34:16:410
R$ 142,6300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:34:20:950
R$ 142,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:34:25:493
R$ 142,6100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:34:28:670
R$ 142,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:34:30:803
R$ 142,5900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:34:36:780
R$ 142,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:34:39:180
R$ 142,5700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:34:45:203
R$ 142,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:34:48:263

R$ 142,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:34:50:243
R$ 142,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:34:52:663
R$ 142,5300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:34:54:723
R$ 142,5200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:34:57:237
R$ 142,5100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:35:01:910
R$ 142,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:35:06:287
R$ 142,4900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:35:09:223
R$ 142,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:35:15:357
R$ 142,4700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:35:15:710
R$ 142,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:35:17:087
R$ 142,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:35:19:330
R$ 142,4300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:35:22:797
R$ 142,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:35:28:730
R$ 142,4100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:35:29:293
R$ 142,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:35:32:760
R$ 142,3900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:35:36:413
R$ 142,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:35:38:337
R$ 142,3700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:35:43:873
R$ 142,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:35:50:730
R$ 142,3500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:35:53:287
R$ 142,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:35:58:093
R$ 142,3300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:36:01:167
R$ 142,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:36:03:577
R$ 142,3100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:36:07:440
R$ 142,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:36:12:510
R$ 142,2900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:36:14:420
R$ 142,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:36:16:367
R$ 142,2700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:36:21:830
R$ 142,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:36:25:190
R$ 142,2500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:36:29:593
R$ 142,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:36:34:347
R$ 142,2300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:36:38:070
R$ 142,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:36:45:223
R$ 142,2100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:36:46:783
R$ 142,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:36:49:377
R$ 142,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:36:50:077
R$ 142,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:36:54:260
R$ 142,1700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:36:55:927
R$ 142,1600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:36:58:803
R$ 142,1500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:37:05:037
R$ 142,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:37:07:830
R$ 142,1300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:37:17:693
R$ 142,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:37:21:543
R$ 142,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:37:21:970
R$ 142,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:37:26:037
R$ 142,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:37:27:147
R$ 142,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:37:30:777
R$ 142,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:37:36:777
R$ 142,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:37:39:643
R$ 142,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:37:45:973
R$ 142,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:37:49:853
R$ 142,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:37:56:250
R$ 142,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:37:58:933
R$ 142,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:38:06:250
R$ 141,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:38:07:783
R$ 141,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:38:09:777
R$ 141,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:38:12:360
R$ 141,9500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:38:15:867
R$ 141,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:38:21:463
R$ 141,9300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:38:25:087
R$ 141,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:38:29:957
R$ 141,9100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:38:41:240
R$ 141,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:38:47:717

R$ 141,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:38:47:803
R$ 141,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:38:52:593
R$ 141,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:38:55:033
R$ 141,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:38:56:847
R$ 141,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:39:02:013
R$ 141,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:39:06:827
R$ 141,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:39:11:327
R$ 141,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:39:16:013
R$ 141,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:39:23:077
R$ 141,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:39:25:807
R$ 141,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:39:33:383
R$ 141,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:39:37:697
R$ 141,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:39:40:007
R$ 141,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:39:44:270
R$ 141,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:39:48:653
R$ 141,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:39:53:050
R$ 141,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:39:57:670
R$ 141,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:40:01:463
R$ 141,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:40:06:670
R$ 141,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:40:09:057
R$ 141,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:40:11:313
R$ 141,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:40:17:260
R$ 141,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:40:21:287
R$ 141,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:40:24:880
R$ 141,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:40:27:133
R$ 141,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:40:34:250
R$ 141,6200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:40:37:137
R$ 141,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:40:39:400
R$ 141,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:40:41:953
R$ 141,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:40:44:063
R$ 141,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:40:50:000
R$ 141,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:40:53:933
R$ 141,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:40:58:483
R$ 141,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:41:02:427
R$ 141,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:41:05:260
R$ 141,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:41:07:540
R$ 141,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:41:12:343
R$ 141,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:41:20:727
R$ 141,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:41:21:773
R$ 141,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:41:25:703
R$ 141,4700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:41:26:790
R$ 141,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:41:32:097
R$ 141,4500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:41:34:120
R$ 141,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:41:37:480
R$ 141,4300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:41:41:143
R$ 141,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:41:45:760
R$ 141,4100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:41:48:373
R$ 141,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:41:50:247
R$ 141,3900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:41:56:310
R$ 141,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:41:58:657
R$ 141,3700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:42:04:237
R$ 141,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:42:08:260
R$ 141,3500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:42:12:890
R$ 141,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:42:17:357
R$ 141,3300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:42:20:273
R$ 141,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:42:21:910
R$ 141,3100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:42:27:127
R$ 141,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:42:31:017
R$ 141,2900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:42:34:347
R$ 141,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:42:39:273
R$ 141,2700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:42:41:000
R$ 141,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:42:44:507
R$ 141,2500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:42:46:847

R$ 141,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:42:49:017
R$ 141,2300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:42:53:063
R$ 141,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:42:58:127
R$ 141,2100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:43:00:243
R$ 141,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:43:01:813
R$ 141,1900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:43:06:760
R$ 141,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:43:11:137
R$ 141,1700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:43:14:400
R$ 141,1600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:43:16:247
R$ 141,1500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:43:22:673
R$ 141,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:43:25:300
R$ 141,1300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:43:29:853
R$ 141,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:43:33:520
R$ 141,1100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:43:37:563
R$ 141,1000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:43:44:417
R$ 141,0900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:43:45:970
R$ 141,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:43:47:187
R$ 141,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:43:49:017
R$ 141,0500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:43:55:497
R$ 141,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:43:58:027
R$ 141,0300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:44:04:200
R$ 141,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:44:07:087
R$ 141,0100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:44:16:783
R$ 140,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:44:19:053
R$ 140,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:44:20:903
R$ 140,9700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:44:26:587
R$ 140,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:44:29:717
R$ 140,9500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:44:37:897
R$ 140,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:44:40:863
R$ 140,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:44:44:450
R$ 140,9100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:44:47:787
R$ 140,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:44:49:630
R$ 140,8900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:44:57:447
R$ 140,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:45:00:240
R$ 140,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:45:02:610
R$ 140,8500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:45:06:193
R$ 140,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:45:11:583
R$ 140,8300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:45:16:743
R$ 140,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:45:20:560
R$ 140,8100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:45:26:230
R$ 140,8000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:45:29:027
R$ 140,7900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:45:37:097
R$ 140,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:45:39:737
R$ 140,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:45:42:443
R$ 140,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:45:45:070
R$ 140,7500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:45:45:480
R$ 140,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:45:48:660
R$ 140,7300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:45:55:740
R$ 140,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:45:58:540
R$ 140,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:45:59:537
R$ 140,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:46:03:733
R$ 140,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:46:04:240
R$ 140,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:46:06:810
R$ 140,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:46:17:027
R$ 140,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:46:17:700
R$ 140,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:46:22:460
R$ 140,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:46:25:160
R$ 140,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:46:26:710
R$ 140,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:46:33:510
R$ 140,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:46:35:840
R$ 140,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:46:41:527
R$ 140,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:46:48:613
R$ 140,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:46:49:303

R$ 140,5400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:46:51:313
R$ 140,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:46:53:097
R$ 140,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:46:56:727
R$ 140,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:46:58:387
R$ 140,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:47:01:373
R$ 140,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:47:06:280
R$ 140,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:47:13:903
R$ 140,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:47:13:943
R$ 140,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:47:17:653
R$ 140,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:47:20:480
R$ 140,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:47:23:807
R$ 140,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:47:27:953
R$ 140,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:47:32:953
R$ 140,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:47:36:530
R$ 140,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:47:45:820
R$ 140,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:47:45:987
R$ 140,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:47:48:723
R$ 140,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:47:49:817
R$ 140,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:47:56:230
R$ 140,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:47:58:453
R$ 140,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:47:59:413
R$ 140,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:48:02:943
R$ 140,3100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:48:05:170
R$ 140,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:48:11:000
R$ 140,2900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:48:16:013
R$ 140,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:48:20:600
R$ 140,2700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:48:25:933
R$ 140,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:48:30:243
R$ 140,2500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:48:38:107
R$ 140,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:48:41:477
R$ 140,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:48:44:667
R$ 140,2100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:48:47:890
R$ 140,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:48:50:093
R$ 140,1900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:48:56:837
R$ 140,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:48:59:697
R$ 140,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:49:00:177
R$ 140,1600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:49:04:627
R$ 140,1500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:49:05:063
R$ 140,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:49:09:190
R$ 140,1300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:49:13:903
R$ 140,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:49:18:340
R$ 140,1100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:49:21:797
R$ 140,1000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:49:27:403
R$ 140,0900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:49:28:507
R$ 140,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:49:31:737
R$ 140,0700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:49:36:333
R$ 140,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:49:40:290
R$ 140,0500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:49:43:550
R$ 140,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:49:46:347
R$ 140,0300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:49:53:150
R$ 140,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:49:54:493
R$ 140,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:49:56:383
R$ 140,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:50:00:023
R$ 139,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:50:01:770
R$ 139,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:50:08:170
R$ 139,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:50:10:800
R$ 139,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:50:11:003
R$ 139,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:50:15:383
R$ 139,9300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:50:16:083
R$ 139,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:50:21:077
R$ 139,9100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:50:24:123
R$ 139,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:50:26:510
R$ 139,8900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:50:34:863

R$ 139,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:50:35:213
R$ 139,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:50:37:127
R$ 139,8500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:50:43:663
R$ 139,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:50:47:100
R$ 139,8300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:50:51:100
R$ 139,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:50:55:913
R$ 139,8100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:50:58:647
R$ 139,8000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:51:00:647
R$ 139,7900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:51:07:903
R$ 139,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:51:11:077
R$ 139,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:51:13:413
R$ 139,7500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:51:19:720
R$ 139,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:51:24:523
R$ 139,7300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:51:29:957
R$ 139,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:51:35:320
R$ 139,7100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:51:40:560
R$ 139,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:51:46:910
R$ 139,6900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:51:52:143
R$ 139,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:51:52:940
R$ 139,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:51:56:023
R$ 139,6500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:52:01:473
R$ 139,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:52:05:170
R$ 139,6300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:52:09:170
R$ 139,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:52:13:650
R$ 139,6100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:52:17:210
R$ 139,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:52:19:580
R$ 139,5900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:52:25:120
R$ 139,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:52:27:907
R$ 139,5700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:52:32:970
R$ 139,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:52:36:933
R$ 139,5500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:52:40:527
R$ 139,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:52:46:210
R$ 139,5300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:52:47:743
R$ 139,5200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:52:50:420
R$ 139,5100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:52:54:993
R$ 139,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:52:59:460
R$ 139,4900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:53:02:347
R$ 139,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:53:04:050
R$ 139,4700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:53:10:360
R$ 139,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:53:12:907
R$ 139,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:53:13:310
R$ 139,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:53:16:933
R$ 139,4300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:53:17:703
R$ 139,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:53:22:270
R$ 139,4100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:53:25:633
R$ 139,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:53:30:443
R$ 139,3900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:53:34:750
R$ 139,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:53:39:437
R$ 139,3700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:53:43:133
R$ 139,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:53:48:480
R$ 139,3500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:53:50:793
R$ 139,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:53:51:450
R$ 139,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:53:53:877
R$ 139,3100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:53:59:167
R$ 139,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:54:02:257
R$ 139,2900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:54:06:803
R$ 139,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:54:11:230
R$ 139,2700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:54:13:057
R$ 139,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:54:15:630
R$ 139,2500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:54:19:523
R$ 139,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:54:24:983
R$ 139,2300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:54:25:720
R$ 139,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:54:29:343

R$ 139,2100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:54:33:117
R$ 139,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:54:38:333
R$ 139,1900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:54:40:110
R$ 139,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:54:44:043
R$ 139,1700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:54:46:933
R$ 139,1600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:54:49:297
R$ 139,1500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:54:53:323
R$ 139,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:54:58:310
R$ 139,1300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:54:59:997
R$ 139,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:55:02:017
R$ 139,1100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:55:07:457
R$ 139,1000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:55:12:107
R$ 139,0900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:55:14:460
R$ 139,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:55:16:410
R$ 139,0700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:55:21:453
R$ 139,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:55:24:670
R$ 139,0500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:55:29:337
R$ 139,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:55:34:583
R$ 139,0300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:55:37:483
R$ 139,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:55:44:713
R$ 139,0100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:55:48:043
R$ 138,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:55:51:203
R$ 138,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:55:52:890
R$ 138,9700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:56:02:490
R$ 138,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:56:06:430
R$ 138,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:56:08:870
R$ 138,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:56:11:770
R$ 138,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:56:15:323
R$ 138,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:56:20:907
R$ 138,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:56:28:297
R$ 138,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:56:33:747
R$ 138,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:56:34:450
R$ 138,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:56:38:487
R$ 138,8500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:56:41:993
R$ 138,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:56:44:600
R$ 138,8300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:56:51:700
R$ 138,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:56:53:627
R$ 138,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:56:55:327
R$ 138,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:56:58:317
R$ 138,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:57:00:283
R$ 138,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:57:01:947
R$ 138,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:57:08:610
R$ 138,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:57:11:040
R$ 138,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:57:11:760
R$ 138,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:57:16:473
R$ 138,7300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:57:16:533
R$ 138,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:57:20:713
R$ 138,7100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:57:25:290
R$ 138,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:57:29:887
R$ 138,6900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:57:36:150
R$ 138,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:57:38:883
R$ 138,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:57:39:983
R$ 138,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:57:44:313
R$ 138,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:57:45:310
R$ 138,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:57:49:820
R$ 138,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:57:59:707
R$ 138,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 14:58:02:220
R$ 138,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:58:02:967
R$ 138,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:58:06:990
R$ 138,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:58:10:630
R$ 138,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:58:16:230
R$ 138,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:58:19:817
R$ 138,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:58:25:153

R$ 138,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:58:28:347
R$ 138,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:58:30:893
R$ 138,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:58:35:953
R$ 138,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:58:38:050
R$ 138,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:58:42:323
R$ 138,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:58:45:300
R$ 138,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:58:48:660
R$ 138,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:58:54:203
R$ 138,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:58:54:907
R$ 138,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:58:58:190
R$ 138,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:59:01:977
R$ 138,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:59:06:943
R$ 138,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:59:08:347
R$ 138,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:59:12:257
R$ 138,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:59:14:830
R$ 138,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:59:16:863
R$ 138,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:59:22:007
R$ 138,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:59:25:017
R$ 138,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:59:28:043
R$ 138,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:59:29:633
R$ 138,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:59:34:470
R$ 138,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:59:38:720
R$ 138,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:59:41:183
R$ 138,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:59:45:037
R$ 138,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:59:47:693
R$ 138,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:59:50:337
R$ 138,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 14:59:54:333
R$ 138,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 14:59:58:567
R$ 138,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:00:01:707
R$ 138,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:00:04:120
R$ 138,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:00:08:807
R$ 138,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:00:12:293
R$ 138,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:00:15:057
R$ 138,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:00:16:777
R$ 138,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:00:21:777
R$ 138,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:00:27:587
R$ 138,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:00:29:463
R$ 138,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:00:32:313
R$ 138,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:00:37:030
R$ 138,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:00:40:640
R$ 138,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:00:44:440
R$ 138,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:00:50:337
R$ 138,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:00:53:453
R$ 138,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:00:58:460
R$ 138,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:01:01:937
R$ 138,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:01:03:893
R$ 138,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:01:09:677
R$ 138,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:01:12:387
R$ 138,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:01:18:003
R$ 138,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:01:21:323
R$ 138,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:01:25:160
R$ 138,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:01:30:187
R$ 138,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:01:32:593
R$ 138,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:01:34:770
R$ 138,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:01:39:617
R$ 137,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:01:44:917
R$ 137,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:01:45:627
R$ 137,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:01:49:450
R$ 137,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:01:52:297
R$ 137,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:01:53:923
R$ 137,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:01:58:823
R$ 137,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:02:03:100
R$ 137,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:02:05:080

R$ 137,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:02:07:593
R$ 137,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:02:12:460
R$ 137,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:02:16:730
R$ 137,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:02:19:590
R$ 137,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:02:21:250
R$ 137,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:02:25:777
R$ 137,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:02:30:107
R$ 137,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:02:32:663
R$ 137,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:02:34:617
R$ 137,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:02:40:010
R$ 137,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:02:45:790
R$ 137,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:02:47:577
R$ 137,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:02:50:117
R$ 137,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:02:56:150
R$ 137,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:02:59:267
R$ 137,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:03:03:030
R$ 137,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:03:08:207
R$ 137,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:03:09:890
R$ 137,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:03:13:053
R$ 137,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:03:17:130
R$ 137,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:03:22:010
R$ 137,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:03:24:023
R$ 137,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:03:26:330
R$ 137,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:03:32:710
R$ 137,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:03:35:363
R$ 137,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:03:40:663
R$ 137,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:03:47:207
R$ 137,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:03:48:050
R$ 137,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:03:51:747
R$ 137,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:03:56:237
R$ 137,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:04:01:103
R$ 137,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:04:02:963
R$ 137,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:04:05:303
R$ 137,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:04:10:217
R$ 137,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:04:13:543
R$ 137,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:04:17:780
R$ 137,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:04:22:730
R$ 137,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:04:24:770
R$ 137,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:04:28:087
R$ 137,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:04:32:297
R$ 137,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:04:36:330
R$ 137,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:04:39:793
R$ 137,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:04:42:473
R$ 137,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:04:47:543
R$ 137,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:04:49:970
R$ 137,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:04:55:633
R$ 137,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:04:59:280
R$ 137,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:05:03:823
R$ 137,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:05:08:920
R$ 137,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:05:13:683
R$ 137,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:05:17:223
R$ 137,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:05:21:177
R$ 137,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:05:26:067
R$ 137,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:05:28:190
R$ 137,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:05:31:457
R$ 137,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:05:36:300
R$ 137,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:05:39:703
R$ 137,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:05:44:200
R$ 137,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:05:46:063
R$ 137,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:05:54:467
R$ 137,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:05:59:597
R$ 137,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:06:04:637
R$ 137,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:06:08:680

R$ 137,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:06:14:360
R$ 137,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:06:17:757
R$ 137,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:06:22:813
R$ 137,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:06:26:823
R$ 137,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:06:30:740
R$ 137,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:06:35:050
R$ 137,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:06:39:303
R$ 137,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:06:46:773
R$ 137,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:06:47:490
R$ 137,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:06:50:643
R$ 137,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:06:54:650
R$ 137,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:06:59:570
R$ 137,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:07:03:367
R$ 137,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:07:10:563
R$ 137,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:07:12:043
R$ 137,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:07:14:867
R$ 137,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:07:22:597
R$ 137,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:07:24:917
R$ 137,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:07:34:800
R$ 137,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:07:37:760
R$ 137,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:07:46:013
R$ 137,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:07:50:357
R$ 137,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:07:56:293
R$ 137,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:07:59:413
R$ 137,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:08:04:150
R$ 137,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:08:09:673
R$ 137,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:08:14:073
R$ 137,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:08:17:897
R$ 137,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:08:20:617
R$ 136,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:08:22:187
R$ 136,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:08:26:657
R$ 136,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:08:28:453
R$ 136,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:08:32:853
R$ 136,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:08:37:643
R$ 136,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:08:38:510
R$ 136,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:08:42:230
R$ 136,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:08:45:250
R$ 136,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:08:52:160
R$ 136,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:08:56:340
R$ 136,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:08:59:363
R$ 136,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:09:01:780
R$ 136,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:09:03:953
R$ 136,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:09:07:183
R$ 136,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:09:11:177
R$ 136,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:09:12:787
R$ 136,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:09:16:520
R$ 136,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:09:18:237
R$ 136,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:09:22:897
R$ 136,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:09:23:603
R$ 136,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:09:28:267
R$ 136,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:09:29:220
R$ 136,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:09:34:747
R$ 136,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:09:40:233
R$ 136,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:09:46:670
R$ 136,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:09:51:170
R$ 136,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:09:52:730
R$ 136,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:09:56:443
R$ 136,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:09:59:210
R$ 136,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:10:01:820
R$ 136,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:10:07:343
R$ 136,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:10:12:887
R$ 136,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:10:16:460
R$ 136,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:10:18:310

R$ 136,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:10:27:197
R$ 136,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:10:29:363
R$ 136,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:10:31:757
R$ 136,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:10:34:613
R$ 136,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:10:37:363
R$ 136,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:10:40:193
R$ 136,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:10:45:400
R$ 136,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:10:45:490
R$ 136,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:10:49:927
R$ 136,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:10:50:920
R$ 136,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:10:55:470
R$ 136,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:10:56:250
R$ 136,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:11:00:887
R$ 136,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:11:01:597
R$ 136,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:11:08:243
R$ 136,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:11:12:120
R$ 136,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:11:14:440
R$ 136,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:11:17:417
R$ 136,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:11:19:030
R$ 136,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:11:23:037
R$ 136,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:11:25:297
R$ 136,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:11:28:367
R$ 136,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:11:31:167
R$ 136,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:11:34:393
R$ 136,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:11:38:013
R$ 136,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:11:39:857
R$ 136,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:11:45:310
R$ 136,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:11:51:377
R$ 136,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:11:54:487
R$ 136,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:11:56:787
R$ 136,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:11:58:817
R$ 136,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:12:02:177
R$ 136,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:12:08:110
R$ 136,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:12:13:140
R$ 136,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:12:16:940
R$ 136,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:12:19:197
R$ 136,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:12:21:540
R$ 136,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:12:24:537
R$ 136,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:12:26:103
R$ 136,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:12:30:013
R$ 136,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:12:35:340
R$ 136,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:12:35:433
R$ 136,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:12:39:670
R$ 136,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:12:40:797
R$ 136,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:12:45:250
R$ 136,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:12:49:883
R$ 136,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:12:54:393
R$ 136,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:13:00:253
R$ 136,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:13:03:293
R$ 136,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:13:14:453
R$ 136,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:13:16:780
R$ 136,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:13:30:817
R$ 136,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:13:34:863
R$ 136,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:13:46:633
R$ 136,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:13:49:350
R$ 136,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:13:57:463
R$ 136,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:14:02:160
R$ 136,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:14:06:710
R$ 136,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:14:10:570
R$ 136,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:14:15:087
R$ 136,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:14:20:270
R$ 136,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:14:22:083
R$ 136,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:14:24:677

R$ 136,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:14:29:027
R$ 136,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:14:33:803
R$ 136,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:14:37:160
R$ 135,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:14:44:067
R$ 135,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:14:44:723
R$ 135,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:14:49:230
R$ 135,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:14:53:293
R$ 135,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:14:57:667
R$ 135,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:15:00:803
R$ 135,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:15:02:937
R$ 135,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:15:08:613
R$ 135,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:15:11:050
R$ 135,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:15:16:697
R$ 135,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:15:20:977
R$ 135,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:15:24:750
R$ 135,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:15:29:240
R$ 135,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:15:35:060
R$ 135,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:15:38:390
R$ 135,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:15:43:960
R$ 135,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:15:48:310
R$ 135,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:15:53:740
R$ 135,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:15:57:350
R$ 135,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:16:02:603
R$ 135,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:16:06:407
R$ 135,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:16:13:163
R$ 135,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:16:15:467
R$ 135,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:16:22:457
R$ 135,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:16:25:560
R$ 135,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:16:30:947
R$ 135,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:16:33:650
R$ 135,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:16:40:297
R$ 135,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:16:44:470
R$ 135,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:16:48:937
R$ 135,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:16:53:733
R$ 135,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:16:57:417
R$ 135,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:17:02:553
R$ 135,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:17:06:310
R$ 135,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:17:11:683
R$ 135,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:17:16:243
R$ 135,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:17:20:747
R$ 135,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:17:24:130
R$ 135,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:17:29:803
R$ 135,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:17:33:507
R$ 135,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:17:38:860
R$ 135,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:17:42:410
R$ 135,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:17:44:547
R$ 135,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:17:49:833
R$ 135,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:17:53:557
R$ 135,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:17:57:577
R$ 135,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:18:02:630
R$ 135,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:18:05:953
R$ 135,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:18:11:557
R$ 135,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:18:14:767
R$ 135,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:18:16:950
R$ 135,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:18:24:680
R$ 135,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:18:29:720
R$ 135,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:18:35:020
R$ 135,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:18:38:743
R$ 135,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:18:43:150
R$ 135,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:18:46:143
R$ 135,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:18:52:007
R$ 135,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:18:55:137
R$ 135,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:18:59:137

R$ 135,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:19:04:157
R$ 135,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:19:06:287
R$ 135,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:19:08:610
R$ 135,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:19:12:830
R$ 135,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:19:17:907
R$ 135,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:19:19:427
R$ 135,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:19:22:280
R$ 135,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:19:25:060
R$ 135,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:19:26:850
R$ 135,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:19:30:693
R$ 135,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:19:35:867
R$ 135,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:19:36:627
R$ 135,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:19:40:517
R$ 135,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:19:43:473
R$ 135,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:19:47:937
R$ 135,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:19:49:280
R$ 135,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:19:52:197
R$ 135,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:19:55:303
R$ 135,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:19:57:653
R$ 135,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:20:01:087
R$ 135,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:20:05:923
R$ 135,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:20:07:530
R$ 135,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:20:10:427
R$ 135,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:20:13:967
R$ 135,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:20:18:863
R$ 135,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:20:20:600
R$ 135,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:20:28:683
R$ 135,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:20:36:027
R$ 135,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:20:37:543
R$ 135,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:20:45:263
R$ 135,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:20:47:973
R$ 135,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:20:54:687
R$ 135,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:21:00:287
R$ 135,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:21:01:507
R$ 135,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:21:04:253
R$ 135,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:21:07:863
R$ 135,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:21:14:133
R$ 135,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:21:14:773
R$ 135,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:21:18:417
R$ 135,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:21:21:480
R$ 134,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:21:26:687
R$ 134,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:21:28:310
R$ 134,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:21:31:103
R$ 134,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:21:36:050
R$ 134,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:21:41:307
R$ 134,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:21:43:400
R$ 134,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:21:45:853
R$ 134,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:21:51:597
R$ 134,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:21:54:063
R$ 134,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:21:59:647
R$ 134,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:22:03:003
R$ 134,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:22:06:933
R$ 134,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:22:11:940
R$ 134,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:22:14:603
R$ 134,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:22:16:457
R$ 134,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:22:23:670
R$ 134,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:22:25:667
R$ 134,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:22:34:113
R$ 134,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:22:39:183
R$ 134,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:22:42:587
R$ 134,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:22:45:673
R$ 134,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:22:51:290
R$ 134,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:22:54:543

R$ 134,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:23:01:317
R$ 134,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:23:02:837
R$ 134,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:23:10:803
R$ 134,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:23:12:673
R$ 134,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:23:20:590
R$ 134,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:23:25:550
R$ 134,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:23:29:880
R$ 134,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:23:35:510
R$ 134,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:23:38:670
R$ 134,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:23:45:547
R$ 134,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:23:46:947
R$ 134,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:23:50:057
R$ 134,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:23:54:383
R$ 134,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:23:59:317
R$ 134,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:24:02:103
R$ 134,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:24:04:407
R$ 134,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:24:11:320
R$ 134,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:24:17:210
R$ 134,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:24:21:827
R$ 134,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:24:26:440
R$ 134,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:24:32:953
R$ 134,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:24:35:253
R$ 134,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:24:43:087
R$ 134,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:24:48:820
R$ 134,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:24:52:413
R$ 134,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:24:57:890
R$ 134,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:25:02:327
R$ 134,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:25:07:017
R$ 134,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:25:10:923
R$ 134,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:25:13:160
R$ 134,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:25:21:273
R$ 134,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:25:23:417
R$ 134,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:25:30:593
R$ 134,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:25:32:560
R$ 134,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:25:39:600
R$ 134,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:25:42:470
R$ 134,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:25:48:630
R$ 134,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:25:51:430
R$ 134,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:25:58:983
R$ 134,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:26:04:237
R$ 134,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:26:07:680
R$ 134,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:26:12:337
R$ 134,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:26:15:477
R$ 134,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:26:17:820
R$ 134,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:26:23:167
R$ 134,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:26:27:927
R$ 134,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:26:30:187
R$ 134,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:26:32:250
R$ 134,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:26:37:857
R$ 134,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:26:41:707
R$ 134,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:26:44:657
R$ 134,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:26:47:937
R$ 134,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:26:52:980
R$ 134,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:26:58:153
R$ 134,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:27:00:143
R$ 134,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:27:02:157
R$ 134,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:27:07:763
R$ 134,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:27:15:260
R$ 134,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:27:17:000
R$ 134,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:27:20:677
R$ 134,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:27:25:310
R$ 134,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:27:27:587
R$ 134,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:27:37:350

R$ 134,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:27:41:690
R$ 134,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:27:46:247
R$ 134,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:27:54:130
R$ 134,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:27:55:073
R$ 134,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:27:59:610
R$ 134,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:28:03:433
R$ 134,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:28:06:660
R$ 134,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:28:11:977
R$ 134,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:28:15:760
R$ 134,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:28:20:437
R$ 134,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:28:24:900
R$ 134,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:28:28:563
R$ 134,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:28:33:863
R$ 134,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:28:34:843
R$ 133,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:28:38:373
R$ 133,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:28:41:213
R$ 133,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:28:44:700
R$ 133,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:28:47:770
R$ 133,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:28:50:443
R$ 133,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:28:55:623
R$ 133,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:28:59:300
R$ 133,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:29:03:273
R$ 133,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:29:07:923
R$ 133,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:29:10:557
R$ 133,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:29:12:907
R$ 133,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:29:18:383
R$ 133,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:29:21:933
R$ 133,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:29:25:700
R$ 133,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:29:32:773
R$ 133,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:29:34:547
R$ 133,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:29:38:503
R$ 133,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:29:41:183
R$ 133,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:29:44:840
R$ 133,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:29:48:017
R$ 133,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:29:53:660
R$ 133,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:29:55:660
R$ 133,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:29:59:780
R$ 133,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:30:03:813
R$ 133,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:30:08:237
R$ 133,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:30:14:950
R$ 133,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:30:17:330
R$ 133,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:30:23:720
R$ 133,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:30:30:987
R$ 133,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:30:36:717
R$ 133,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:30:39:967
R$ 133,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:30:44:503
R$ 133,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:30:48:993
R$ 133,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:30:57:937
R$ 133,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:31:02:603
R$ 133,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:31:09:450
R$ 133,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:31:11:977
R$ 133,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:31:18:540
R$ 133,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:31:21:133
R$ 133,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:31:27:100
R$ 133,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:31:29:990
R$ 133,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:31:36:163
R$ 133,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:31:38:903
R$ 133,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:31:45:567
R$ 133,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:31:48:947
R$ 133,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:31:57:387
R$ 133,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:32:02:667
R$ 133,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:32:06:877
R$ 133,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:32:11:807

R$ 133,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:32:17:270
R$ 133,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:32:20:707
R$ 133,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:32:25:583
R$ 133,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:32:29:770
R$ 133,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:32:37:500
R$ 133,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:32:40:047
R$ 133,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:32:48:637
R$ 133,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:32:54:330
R$ 133,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:33:05:233
R$ 133,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:33:07:417
R$ 133,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:33:16:747
R$ 133,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:33:20:887
R$ 133,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:33:31:663
R$ 133,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:33:35:070
R$ 133,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:33:45:570
R$ 133,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:33:49:610
R$ 133,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:34:00:077
R$ 133,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:34:03:203
R$ 133,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:34:07:830
R$ 133,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:34:12:503
R$ 133,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:34:15:553
R$ 133,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:34:21:347
R$ 133,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:34:22:367
R$ 133,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:34:25:337
R$ 133,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:34:29:663
R$ 133,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:34:34:857
R$ 133,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:34:36:977
R$ 133,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:34:39:363
R$ 133,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:34:43:580
R$ 133,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:34:45:747
R$ 133,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:34:51:867
R$ 133,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:34:53:957
R$ 133,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:34:58:163
R$ 133,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:35:03:157
R$ 133,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:35:03:827
R$ 133,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:35:07:633
R$ 133,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:35:09:857
R$ 133,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:35:12:137
R$ 133,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:35:15:833
R$ 133,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:35:22:213
R$ 133,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:35:29:583
R$ 133,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:35:38:860
R$ 133,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:35:46:800
R$ 133,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:35:50:253
R$ 133,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:35:53:833
R$ 133,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:35:58:693
R$ 133,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:36:00:530
R$ 133,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:36:03:147
R$ 133,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:36:07:500
R$ 133,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:36:13:130
R$ 133,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:36:14:620
R$ 132,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:36:17:340
R$ 132,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:36:22:167
R$ 132,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:36:25:850
R$ 132,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:36:28:610
R$ 132,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:36:30:873
R$ 132,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:36:35:340
R$ 132,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:36:39:350
R$ 132,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:36:42:840
R$ 132,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:36:45:437
R$ 132,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:36:50:300
R$ 132,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:36:54:620
R$ 132,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:36:58:563

R$ 132,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:37:03:753
R$ 132,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:37:06:060
R$ 132,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:37:08:233
R$ 132,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:37:13:697
R$ 132,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:37:17:347
R$ 132,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:37:21:253
R$ 132,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:37:25:493
R$ 132,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:37:28:630
R$ 132,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:37:31:090
R$ 132,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:37:36:547
R$ 132,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:37:39:147
R$ 132,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:37:44:313
R$ 132,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:37:48:907
R$ 132,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:37:54:007
R$ 132,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:37:57:423
R$ 132,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:38:02:390
R$ 132,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:38:07:243
R$ 132,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:38:13:427
R$ 132,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:38:16:160
R$ 132,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:38:24:107
R$ 132,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:38:29:760
R$ 132,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:38:36:073
R$ 132,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:38:37:963
R$ 132,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:38:47:493
R$ 132,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:38:49:700
R$ 132,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:38:58:363
R$ 132,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:39:02:470
R$ 132,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:39:08:250
R$ 132,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:39:11:420
R$ 132,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:39:18:290
R$ 132,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:39:25:520
R$ 132,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:39:26:590
R$ 132,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:39:29:640
R$ 132,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:39:34:553
R$ 132,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:39:38:687
R$ 132,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:39:41:513
R$ 132,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:39:46:217
R$ 132,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:39:48:950
R$ 132,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:39:51:453
R$ 132,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:39:56:097
R$ 132,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:39:59:563
R$ 132,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:40:04:100
R$ 132,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:40:08:613
R$ 132,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:40:12:617
R$ 132,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:40:17:073
R$ 132,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:40:21:997
R$ 132,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:40:27:830
R$ 132,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:40:30:657
R$ 132,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:40:33:410
R$ 132,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:40:40:810
R$ 132,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:40:44:050
R$ 132,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:40:50:527
R$ 132,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:40:53:203
R$ 132,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:40:58:657
R$ 132,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:41:02:323
R$ 132,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:41:06:353
R$ 132,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:41:11:373
R$ 132,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:41:16:507
R$ 132,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:41:20:577
R$ 132,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:41:25:270
R$ 132,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:41:29:647
R$ 132,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:41:37:767
R$ 132,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:41:44:827

R$ 132,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:41:47:323
R$ 132,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:41:49:507
R$ 132,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:41:57:887
R$ 132,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:42:02:980
R$ 132,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:42:07:637
R$ 132,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:42:11:220
R$ 132,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:42:18:780
R$ 132,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:42:21:190
R$ 132,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:42:28:383
R$ 132,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:42:30:240
R$ 132,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:42:39:027
R$ 132,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:42:46:627
R$ 132,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:42:47:827
R$ 132,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:42:51:093
R$ 132,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:42:58:433
R$ 132,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:43:04:687
R$ 132,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:43:08:297
R$ 132,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:43:13:673
R$ 132,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:43:19:173
R$ 132,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:43:22:110
R$ 132,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:43:31:423
R$ 132,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:43:35:560
R$ 132,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:43:40:967
R$ 132,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:43:44:560
R$ 132,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:43:50:183
R$ 131,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:43:54:040
R$ 131,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:44:00:523
R$ 131,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:44:02:737
R$ 131,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:44:09:780
R$ 131,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:44:12:020
R$ 131,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:44:18:363
R$ 131,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:44:21:117
R$ 131,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:44:27:450
R$ 131,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:44:29:390
R$ 131,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:44:36:613
R$ 131,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:44:39:097
R$ 131,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:44:44:340
R$ 131,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:44:49:050
R$ 131,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:44:55:007
R$ 131,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:44:58:887
R$ 131,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:45:03:707
R$ 131,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:45:07:390
R$ 131,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:45:12:513
R$ 131,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:45:16:440
R$ 131,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:45:22:890
R$ 131,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:45:25:377
R$ 131,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:45:32:753
R$ 131,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:45:35:370
R$ 131,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:45:45:543
R$ 131,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:45:49:713
R$ 131,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:45:58:047
R$ 131,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:46:02:523
R$ 131,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:46:06:330
R$ 131,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:46:07:850
R$ 131,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:46:14:910
R$ 131,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:46:16:933
R$ 131,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:46:23:827
R$ 131,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:46:25:990
R$ 131,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:46:31:730
R$ 131,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:46:34:300
R$ 131,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:46:39:273
R$ 131,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:46:45:170
R$ 131,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:46:46:853

R$ 131,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:46:49:540
R$ 131,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:46:54:923
R$ 131,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:46:58:687
R$ 131,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:47:03:570
R$ 131,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:47:07:883
R$ 131,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:47:12:653
R$ 131,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:47:16:047
R$ 131,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:47:21:197
R$ 131,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:47:25:973
R$ 131,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:47:29:250
R$ 131,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:47:35:120
R$ 131,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:47:38:647
R$ 131,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:47:45:850
R$ 131,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:47:46:220
R$ 131,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:47:49:600
R$ 131,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:47:54:170
R$ 131,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:47:58:590
R$ 131,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:48:01:933
R$ 131,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:48:04:110
R$ 131,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:48:09:163
R$ 131,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:48:12:200
R$ 131,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:48:15:960
R$ 131,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:48:21:273
R$ 131,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:48:22:393
R$ 131,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:48:25:913
R$ 131,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:48:28:880
R$ 131,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:48:31:153
R$ 131,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:48:36:320
R$ 131,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:48:40:350
R$ 131,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:48:43:297
R$ 131,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:48:45:757
R$ 131,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:48:50:687
R$ 131,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:48:53:883
R$ 131,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:48:58:327
R$ 131,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:49:03:080
R$ 131,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:49:05:670
R$ 131,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:49:08:360
R$ 131,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:49:12:887
R$ 131,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:49:16:623
R$ 131,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:49:20:413
R$ 131,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:49:25:607
R$ 131,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:49:29:730
R$ 131,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:49:35:580
R$ 131,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:49:39:280
R$ 131,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:49:46:717
R$ 131,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:49:48:563
R$ 131,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:49:51:297
R$ 131,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:49:58:097
R$ 131,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:50:00:483
R$ 131,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:50:06:653
R$ 131,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:50:10:287
R$ 131,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:50:15:163

R$ 131,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:50:18:397
R$ 131,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:50:23:527
R$ 131,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:50:29:367
R$ 131,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:50:32:240
R$ 131,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:50:35:503
R$ 131,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:50:40:970

R$ 131,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:50:47:270
R$ 131,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:50:51:183
R$ 131,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:50:56:493
R$ 131,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:51:01:473
R$ 130,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:51:05:473
R$ 130,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:51:11:577
R$ 130,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:51:14:503
R$ 130,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:51:20:960
R$ 130,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:51:23:577
R$ 130,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:51:30:933
R$ 130,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:51:33:570
R$ 130,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:51:39:900
R$ 130,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:51:42:653
R$ 130,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:51:48:363
R$ 130,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:51:49:930
R$ 130,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:51:56:567
R$ 130,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:51:59:093
R$ 130,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:52:05:607
R$ 130,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:52:08:230
R$ 130,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:52:16:333
R$ 130,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:52:21:770
R$ 130,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:52:24:647
R$ 130,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:52:27:533
R$ 130,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:52:36:253
R$ 130,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:52:39:793
R$ 130,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:52:47:450
R$ 130,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:52:50:700
R$ 130,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:53:01:887
R$ 130,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:53:04:350
R$ 130,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:53:12:577
R$ 130,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:53:17:920
R$ 130,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:53:21:597
R$ 130,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:53:26:303
R$ 130,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:53:28:960
R$ 130,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:53:31:513
R$ 130,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:53:37:117
R$ 130,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:53:39:977
R$ 130,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:53:46:960
R$ 130,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:53:52:733
R$ 130,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:53:58:857
R$ 130,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:54:01:590
R$ 130,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:54:08:387
R$ 130,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:54:10:613
R$ 130,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:54:16:550
R$ 130,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:54:19:113
R$ 130,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:54:25:307
R$ 130,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:54:28:873
R$ 130,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:54:36:293
R$ 130,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:54:41:700
R$ 130,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:54:45:143
R$ 130,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:54:50:503
R$ 130,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:54:57:817
R$ 130,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:54:59:767
R$ 130,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:55:06:267
R$ 130,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:55:08:700
R$ 130,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:55:14:553
R$ 130,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:55:17:740
R$ 130,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:55:23:227
R$ 130,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:55:28:540
R$ 130,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:55:31:337
R$ 130,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:55:34:913
R$ 130,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:55:39:253
R$ 130,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:55:45:073

R$ 130,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:55:47:783
R$ 130,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:55:49:520
R$ 130,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:55:57:127
R$ 130,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:55:59:360
R$ 130,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:56:05:410
R$ 130,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:56:07:560
R$ 130,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:56:15:670
R$ 130,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:56:20:383
R$ 130,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:56:24:443
R$ 130,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:56:26:657
R$ 130,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:56:36:407
R$ 130,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:56:39:313
R$ 130,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:56:46:787
R$ 130,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:56:50:147
R$ 130,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:57:01:337
R$ 130,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:57:03:773
R$ 130,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:57:12:913
R$ 130,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:57:17:433
R$ 130,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:57:24:600
R$ 130,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:57:30:403
R$ 130,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:57:36:070
R$ 130,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:57:39:367
R$ 130,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:57:48:947
R$ 130,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:57:54:723
R$ 130,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:58:05:470
R$ 130,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:58:07:503
R$ 130,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:58:15:417
R$ 130,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:58:17:340
R$ 130,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:58:24:757
R$ 130,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:58:31:003
R$ 130,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:58:34:770
R$ 130,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:58:39:230
R$ 130,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:58:44:307
R$ 130,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:58:49:963
R$ 130,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:58:53:547
R$ 130,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:58:58:997
R$ 130,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:59:02:133
R$ 130,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:59:04:400
R$ 130,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:59:10:297
R$ 130,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:59:12:670
R$ 130,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:59:17:700
R$ 129,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:59:21:977
R$ 129,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:59:24:857
R$ 129,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:59:29:930
R$ 129,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:59:32:600
R$ 129,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:59:34:393
R$ 129,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:59:39:630
R$ 129,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:59:45:310
R$ 129,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:59:46:913
R$ 129,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:59:50:030
R$ 129,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 15:59:54:013
R$ 129,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 15:59:59:823
R$ 129,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:00:02:227
R$ 129,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:00:04:247
R$ 129,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:00:09:873
R$ 129,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:00:12:467
R$ 129,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:00:17:930
R$ 129,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:00:21:530
R$ 129,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:00:25:113
R$ 129,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:00:27:027
R$ 129,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:00:33:850
R$ 129,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:00:35:977
R$ 129,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:00:41:283

R$ 129,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:00:43:670
R$ 129,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:00:48:400
R$ 129,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:00:53:323
R$ 129,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:00:56:443
R$ 129,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:00:58:693
R$ 129,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:01:04:040
R$ 129,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:01:06:187
R$ 129,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:01:13:657
R$ 129,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:01:15:217
R$ 129,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:01:22:003
R$ 129,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:01:24:590
R$ 129,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:01:30:167
R$ 129,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:01:33:383
R$ 129,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:01:40:240
R$ 129,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:01:44:963
R$ 129,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:01:49:790
R$ 129,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:01:53:277
R$ 129,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:01:59:697
R$ 129,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:02:02:407
R$ 129,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:02:11:267
R$ 129,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:02:15:937
R$ 129,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:02:21:390
R$ 129,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:02:24:880
R$ 129,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:02:31:447
R$ 129,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:02:33:973
R$ 129,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:02:41:693
R$ 129,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:02:43:973
R$ 129,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:02:51:473
R$ 129,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:02:53:980
R$ 129,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:03:00:767
R$ 129,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:03:02:923
R$ 129,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:03:09:270
R$ 129,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:03:11:200
R$ 129,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:03:17:880
R$ 129,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:03:20:280
R$ 129,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:03:26:997
R$ 129,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:03:29:290
R$ 129,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:03:36:743
R$ 129,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:03:39:197
R$ 129,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:03:44:860
R$ 129,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:03:49:280
R$ 129,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:03:55:560
R$ 129,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:03:57:793
R$ 129,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:04:03:877
R$ 129,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:04:07:303
R$ 129,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:04:13:663
R$ 129,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:04:16:393
R$ 129,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:04:21:950
R$ 129,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:04:25:707
R$ 129,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:04:29:227
R$ 129,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:04:33:977
R$ 129,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:04:36:197
R$ 129,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:04:38:393
R$ 129,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:04:44:097
R$ 129,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:04:49:163
R$ 129,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:04:53:133
R$ 129,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:04:58:250
R$ 129,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:04:59:853
R$ 129,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:05:02:827
R$ 129,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:05:08:187
R$ 129,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:05:11:810
R$ 129,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:05:16:423
R$ 129,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:05:20:987

R$ 129,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:05:22:957
R$ 129,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:05:25:327
R$ 129,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:05:29:780
R$ 129,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:05:34:553
R$ 129,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:05:36:540
R$ 129,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:05:39:190
R$ 129,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:05:43:750
R$ 129,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:05:49:080
R$ 129,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:05:50:770
R$ 129,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:05:53:730
R$ 129,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:05:57:620
R$ 129,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:06:02:617
R$ 129,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:06:05:260
R$ 129,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:06:07:260
R$ 129,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:06:14:923
R$ 128,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:06:17:030
R$ 128,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:06:23:307
R$ 128,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:06:25:320
R$ 128,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:06:33:237
R$ 128,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:06:39:973
R$ 128,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:06:46:297
R$ 128,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:06:47:940
R$ 128,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:07:01:413
R$ 128,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:07:06:153
R$ 128,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:07:16:663
R$ 128,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:07:19:573
R$ 128,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:07:27:367
R$ 128,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:07:33:333
R$ 128,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:07:37:457
R$ 128,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:07:45:073
R$ 128,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:07:45:690
R$ 128,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:07:49:623
R$ 128,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:07:55:807
R$ 128,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:07:58:817
R$ 128,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:08:04:593
R$ 128,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:08:07:673
R$ 128,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:08:14:750
R$ 128,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:08:16:817
R$ 128,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:08:22:300
R$ 128,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:08:26:093
R$ 128,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:08:29:730
R$ 128,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:08:34:997
R$ 128,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:08:37:420
R$ 128,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:08:39:453
R$ 128,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:08:45:287
R$ 128,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:08:49:850
R$ 128,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:08:54:427
R$ 128,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:08:59:443
R$ 128,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:09:02:227
R$ 128,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:09:03:970
R$ 128,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:09:07:897
R$ 128,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:09:12:187
R$ 128,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:09:13:383
R$ 128,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:09:16:780
R$ 128,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:09:18:910
R$ 128,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:09:22:473
R$ 128,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:09:24:290
R$ 128,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:09:27:673
R$ 128,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:09:30:023
R$ 128,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:09:32:253
R$ 128,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:09:35:440
R$ 128,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:09:41:333
R$ 128,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:09:46:220

R$ 128,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:09:49:500
R$ 128,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:09:52:087
R$ 128,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:09:54:793
R$ 128,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:09:57:950
R$ 128,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:10:04:097
R$ 128,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:10:10:500
R$ 128,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:10:12:167
R$ 128,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:10:16:613
R$ 128,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:10:21:297
R$ 128,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:10:22:070
R$ 128,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:10:25:763
R$ 128,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:10:28:310
R$ 128,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:10:32:360
R$ 128,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:10:34:413
R$ 128,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:10:39:357
R$ 128,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:10:39:853
R$ 128,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:10:45:580
R$ 128,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:10:51:863
R$ 128,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:10:54:760
R$ 128,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:10:58:203
R$ 128,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:11:03:713
R$ 128,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:11:04:493
R$ 128,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:11:08:327
R$ 128,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:11:11:163
R$ 128,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:11:12:690
R$ 128,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:11:19:003
R$ 128,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:11:22:137
R$ 128,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:11:27:567
R$ 128,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:11:30:047
R$ 128,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:11:35:230
R$ 128,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:11:39:413
R$ 128,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:11:42:677
R$ 128,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:11:44:463
R$ 128,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:11:52:333
R$ 128,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:11:58:363
R$ 128,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:12:02:957
R$ 128,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:12:07:163
R$ 128,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:12:13:367
R$ 128,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:12:17:460
R$ 128,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:12:22:380
R$ 128,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:12:26:313
R$ 128,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:12:30:380
R$ 128,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:12:35:623
R$ 128,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:12:39:040
R$ 128,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:12:42:593
R$ 128,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:12:47:243
R$ 128,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:12:50:620
R$ 128,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:12:54:850
R$ 128,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:12:59:757
R$ 128,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:13:02:800
R$ 128,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:13:06:567
R$ 128,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:13:10:353
R$ 127,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:13:14:343
R$ 127,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:13:17:620
R$ 127,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:13:18:987
R$ 127,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:13:26:270
R$ 127,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:13:29:893
R$ 127,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:13:36:200
R$ 127,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:13:42:427
R$ 127,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:13:43:100
R$ 127,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:13:47:933
R$ 127,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:13:50:480
R$ 127,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:13:53:750

R$ 127,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:13:56:103
R$ 127,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:13:58:813
R$ 127,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:14:01:897
R$ 127,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:14:07:123
R$ 127,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:14:07:257
R$ 127,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:14:11:547
R$ 127,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:14:12:747
R$ 127,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:14:16:117
R$ 127,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:14:18:083
R$ 127,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:14:20:877
R$ 127,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:14:23:473
R$ 127,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:14:26:260
R$ 127,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:14:29:113
R$ 127,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:14:34:143
R$ 127,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:14:34:463
R$ 127,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:14:38:660
R$ 127,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:14:39:877
R$ 127,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:14:44:280
R$ 127,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:14:45:217
R$ 127,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:14:48:697
R$ 127,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:14:50:840
R$ 127,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:14:54:100
R$ 127,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:14:56:170
R$ 127,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:14:57:863
R$ 127,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:15:01:583
R$ 127,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:15:03:357
R$ 127,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:15:07:003
R$ 127,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:15:12:310
R$ 127,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:15:17:693
R$ 127,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:15:20:603
R$ 127,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:15:23:117
R$ 127,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:15:25:283
R$ 127,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:15:28:523
R$ 127,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:15:30:390
R$ 127,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:15:33:860
R$ 127,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:15:38:567
R$ 127,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:15:39:187
R$ 127,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:15:45:193
R$ 127,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:15:49:960
R$ 127,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:15:53:940
R$ 127,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:15:55:293
R$ 127,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:15:57:703
R$ 127,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:16:00:653
R$ 127,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:16:03:153
R$ 127,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:16:06:147
R$ 127,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:16:08:553
R$ 127,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:16:11:493
R$ 127,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:16:15:703
R$ 127,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:16:16:860
R$ 127,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:16:21:470
R$ 127,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:16:22:200
R$ 127,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:16:25:753
R$ 127,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:16:27:600
R$ 127,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:16:30:320
R$ 127,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:16:33:340
R$ 127,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:16:35:220
R$ 127,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:16:44:717
R$ 127,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:16:49:370
R$ 127,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:16:59:807
R$ 127,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:17:02:950
R$ 127,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:17:10:817
R$ 127,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:17:12:847
R$ 127,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:17:21:280

R$ 127,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:17:25:610
R$ 127,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:17:30:280
R$ 127,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:17:34:960
R$ 127,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:17:37:987
R$ 127,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:17:44:877
R$ 127,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:17:46:440
R$ 127,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:17:49:150
R$ 127,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:17:55:730
R$ 127,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:17:58:727
R$ 127,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:18:04:477
R$ 127,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:18:07:690
R$ 127,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:18:17:033
R$ 127,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:18:21:823
R$ 127,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:18:27:443
R$ 127,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:18:30:187
R$ 127,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:18:38:723
R$ 127,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:18:45:567
R$ 127,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:18:49:277
R$ 127,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:18:53:610
R$ 127,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:18:59:190
R$ 127,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:19:02:977
R$ 127,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:19:06:857
R$ 127,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:19:13:000
R$ 127,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:19:13:953
R$ 127,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:19:16:417
R$ 127,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:19:21:763
R$ 126,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:19:26:293
R$ 126,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:19:28:897
R$ 126,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:19:31:113
R$ 126,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:19:35:493
R$ 126,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:19:39:170
R$ 126,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:19:43:663
R$ 126,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:19:45:403
R$ 126,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:19:50:707
R$ 126,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:19:54:390
R$ 126,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:19:57:327
R$ 126,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:19:59:880
R$ 126,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:20:04:277
R$ 126,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:20:08:107
R$ 126,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:20:11:917
R$ 126,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:20:17:110
R$ 126,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:20:18:507
R$ 126,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:20:21:527
R$ 126,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:20:25:653
R$ 126,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:20:30:597
R$ 126,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:20:32:807
R$ 126,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:20:39:673
R$ 126,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:20:40:597
R$ 126,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:20:44:490
R$ 126,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:20:48:773
R$ 126,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:20:53:410
R$ 126,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:20:57:553
R$ 126,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:21:02:333
R$ 126,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:21:08:810
R$ 126,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:21:10:843
R$ 126,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:21:25:010
R$ 126,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:21:28:820
R$ 126,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:21:38:907
R$ 126,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:21:44:083
R$ 126,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:21:53:190
R$ 126,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:21:57:717
R$ 126,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:22:01:997
R$ 126,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:22:07:107

R$ 126,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:22:10:367
R$ 126,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:22:15:983
R$ 126,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:22:20:987
R$ 126,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:22:24:917
R$ 126,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:22:29:400
R$ 126,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:22:33:190
R$ 126,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:22:37:987
R$ 126,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:22:45:093
R$ 126,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:22:46:153
R$ 126,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:22:48:733
R$ 126,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:22:56:023
R$ 126,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:22:58:710
R$ 126,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:23:04:087
R$ 126,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:23:06:693
R$ 126,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:23:15:370
R$ 126,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:23:20:313
R$ 126,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:23:23:880
R$ 126,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:23:29:537
R$ 126,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:23:35:727
R$ 126,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:23:38:470
R$ 126,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:23:45:167
R$ 126,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:23:48:500
R$ 126,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:23:55:587
R$ 126,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:23:58:400
R$ 126,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:24:04:563
R$ 126,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:24:07:553
R$ 126,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:24:16:197
R$ 126,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:24:21:203
R$ 126,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:24:23:330
R$ 126,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:24:24:720
R$ 126,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:24:30:033
R$ 126,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:24:33:907
R$ 126,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:24:38:203
R$ 126,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:24:44:657
R$ 126,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:24:46:063
R$ 126,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:24:49:353
R$ 126,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:24:54:453
R$ 126,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:24:57:573
R$ 126,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:25:02:267
R$ 126,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:25:07:363
R$ 126,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:25:09:510
R$ 126,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:25:11:913
R$ 126,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:25:17:453
R$ 126,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:25:21:280
R$ 126,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:25:25:043
R$ 126,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:25:30:293
R$ 126,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:25:35:393
R$ 126,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:25:39:327
R$ 126,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:25:45:763
R$ 126,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:25:49:187
R$ 126,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:25:55:330
R$ 126,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:25:58:163
R$ 126,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:26:04:913
R$ 126,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:26:07:193
R$ 126,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:26:17:180
R$ 126,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:26:20:840
R$ 126,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:26:30:503
R$ 126,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:26:34:450
R$ 126,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:26:45:247
R$ 126,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:26:49:890
R$ 126,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:26:58:280
R$ 126,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:27:05:757
R$ 126,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:27:10:277

R$ 125,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:27:15:287
R$ 125,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:27:24:000
R$ 125,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:27:28:013
R$ 125,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:27:37:197
R$ 125,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:27:45:130
R$ 125,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:27:50:190
R$ 125,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:27:54:253
R$ 125,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:28:03:767
R$ 125,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:28:07:817
R$ 125,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:28:15:197
R$ 125,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:28:16:957
R$ 125,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:28:24:707
R$ 125,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:28:29:823
R$ 125,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:28:36:343
R$ 125,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:28:38:703
R$ 125,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:28:44:250
R$ 125,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:28:46:010
R$ 125,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:28:56:787
R$ 125,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:28:59:540
R$ 125,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:29:06:083
R$ 125,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:29:08:857
R$ 125,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:29:14:793
R$ 125,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:29:17:820
R$ 125,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:29:20:863
R$ 125,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:29:25:863
R$ 125,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:29:26:343
R$ 125,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:29:30:290
R$ 125,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:29:31:767
R$ 125,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:29:34:307
R$ 125,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:29:37:357
R$ 125,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:29:39:447
R$ 125,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:29:42:730
R$ 125,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:29:46:120
R$ 125,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:29:48:133
R$ 125,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:29:50:273
R$ 125,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:29:53:500
R$ 125,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:29:58:573
R$ 125,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:29:58:943
R$ 125,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:30:03:203
R$ 125,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:30:04:280
R$ 125,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:30:08:403
R$ 125,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:30:09:787
R$ 125,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:30:12:383
R$ 125,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:30:15:177
R$ 125,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:30:17:550
R$ 125,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:30:20:563
R$ 125,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:30:25:723
R$ 125,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:30:25:973
R$ 125,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:30:30:407
R$ 125,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:30:31:360
R$ 125,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:30:34:883
R$ 125,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:30:36:697
R$ 125,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:30:39:367
R$ 125,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:30:42:060
R$ 125,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:30:46:730
R$ 125,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:30:47:560
R$ 125,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:30:51:997
R$ 125,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:30:52:903
R$ 125,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:30:55:643
R$ 125,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:30:58:287
R$ 125,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:31:00:557
R$ 125,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:31:03:653
R$ 125,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:31:06:563

R$ 125,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:31:08:977
R$ 125,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:31:13:780
R$ 125,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:31:14:677
R$ 125,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:31:18:590
R$ 125,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:31:20:050
R$ 125,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:31:22:953
R$ 125,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:31:25:443
R$ 125,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:31:27:510
R$ 125,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:31:30:883
R$ 125,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:31:34:840
R$ 125,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:31:36:267
R$ 125,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:31:38:727
R$ 125,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:31:41:563
R$ 125,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:31:45:840
R$ 125,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:31:47:277
R$ 125,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:31:51:917
R$ 125,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:31:52:743
R$ 125,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:31:57:773
R$ 125,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:31:58:100
R$ 125,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:32:02:020
R$ 125,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:32:03:443
R$ 125,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:32:06:770
R$ 125,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:32:08:790
R$ 125,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:32:11:913
R$ 125,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:32:14:230
R$ 125,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:32:16:590
R$ 125,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:32:19:617
R$ 125,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:32:21:923
R$ 125,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:32:24:980
R$ 125,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:32:30:243
R$ 125,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:32:30:483
R$ 125,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:32:34:600
R$ 125,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:32:35:900
R$ 125,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:32:39:983
R$ 125,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:32:41:270
R$ 125,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:32:46:623
R$ 125,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:32:46:727
R$ 124,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:32:51:990
R$ 124,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:32:52:127
R$ 124,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:32:56:327
R$ 124,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:32:57:493
R$ 124,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:33:00:280
R$ 124,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:33:03:830
R$ 124,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:33:06:253
R$ 124,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:33:13:123
R$ 124,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:33:15:327
R$ 124,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:33:22:150
R$ 124,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:33:24:423
R$ 124,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:33:30:080
R$ 124,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:33:32:693
R$ 124,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:33:38:520
R$ 124,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:33:46:283
R$ 124,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:33:47:583
R$ 124,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:33:50:923
R$ 124,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:33:57:373
R$ 124,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:34:00:307
R$ 124,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:34:07:857
R$ 124,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:34:13:367
R$ 124,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:34:19:867
R$ 124,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:34:21:517
R$ 124,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:34:29:770
R$ 124,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:34:36:963
R$ 124,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:34:40:687

R$ 124,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:34:47:280
R$ 124,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:34:51:610
R$ 124,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:34:57:357
R$ 124,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:35:02:123
R$ 124,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:35:05:257
R$ 124,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:35:11:333
R$ 124,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:35:14:413
R$ 124,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:35:19:893
R$ 124,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:35:23:617
R$ 124,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:35:30:050
R$ 124,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:35:32:327
R$ 124,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:35:40:043
R$ 124,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:35:42:430
R$ 124,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:35:52:140
R$ 124,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:35:55:040
R$ 124,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:36:05:337
R$ 124,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:36:08:900
R$ 124,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:36:17:933
R$ 124,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:36:22:383
R$ 124,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:36:28:847
R$ 124,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:36:31:407
R$ 124,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:36:39:300
R$ 124,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:36:45:100
R$ 124,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:36:50:300
R$ 124,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:36:54:117
R$ 124,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:36:59:777
R$ 124,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:37:03:247
R$ 124,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:37:09:517
R$ 124,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:37:12:190
R$ 124,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:37:19:260
R$ 124,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:37:21:247
R$ 124,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:37:28:507
R$ 124,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:37:30:307
R$ 124,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:37:37:283
R$ 124,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:37:39:750
R$ 124,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:37:45:233
R$ 124,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:37:49:443
R$ 124,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:37:54:213
R$ 124,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:37:58:780
R$ 124,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:38:00:567
R$ 124,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:38:02:953
R$ 124,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:38:06:950
R$ 124,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:38:12:363
R$ 124,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:38:13:837
R$ 124,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:38:16:970
R$ 124,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:38:20:350
R$ 124,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:38:26:060
R$ 124,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:38:26:453
R$ 124,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:38:30:330
R$ 124,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:38:32:857
R$ 124,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:38:35:873
R$ 124,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:38:38:610
R$ 124,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:38:45:067
R$ 124,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:38:50:173
R$ 124,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:38:55:013
R$ 124,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:38:55:490
R$ 124,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:38:58:497
R$ 124,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:39:00:877
R$ 124,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:39:03:187
R$ 124,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:39:06:320
R$ 124,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:39:08:450
R$ 124,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:39:11:687
R$ 124,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:39:16:600

R$ 124,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:39:17:047
R$ 124,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:39:21:273
R$ 124,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:39:22:417
R$ 124,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:39:25:643
R$ 124,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:39:27:850
R$ 124,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:39:30:300
R$ 124,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:39:33:227
R$ 124,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:39:35:567
R$ 124,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:39:38:600
R$ 124,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:39:45:600
R$ 124,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:39:49:590
R$ 123,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:39:53:933
R$ 123,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:39:54:990
R$ 123,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:39:59:290
R$ 123,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:40:00:427
R$ 123,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:40:03:733
R$ 123,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:40:05:987
R$ 123,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:40:08:597
R$ 123,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:40:11:497
R$ 123,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:40:13:710
R$ 123,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:40:16:980
R$ 123,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:40:21:920
R$ 123,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:40:22:620
R$ 123,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:40:25:583
R$ 123,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:40:28:480
R$ 123,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:40:30:237
R$ 123,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:40:34:223
R$ 123,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:40:39:303
R$ 123,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:40:39:927
R$ 123,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:40:45:767
R$ 123,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:40:54:013
R$ 123,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:40:59:070
R$ 123,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:41:03:613
R$ 123,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:41:07:473
R$ 123,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:41:10:853
R$ 123,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:41:12:640
R$ 123,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:41:20:660
R$ 123,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:41:26:333
R$ 123,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:41:36:707
R$ 123,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:41:39:877
R$ 123,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:41:48:497
R$ 123,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:41:49:920
R$ 123,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:41:59:433
R$ 123,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:42:03:910
R$ 123,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:42:07:370
R$ 123,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:42:12:450
R$ 123,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:42:13:767
R$ 123,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:42:17:000
R$ 123,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:42:20:723
R$ 123,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:42:26:090
R$ 123,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:42:28:423
R$ 123,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:42:30:607
R$ 123,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:42:38:000
R$ 123,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:42:40:860
R$ 123,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:42:45:620
R$ 123,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:42:49:833
R$ 123,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:42:54:433
R$ 123,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:42:59:623
R$ 123,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:43:01:803
R$ 123,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:43:03:333
R$ 123,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:43:09:597
R$ 123,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:43:12:577
R$ 123,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:43:17:020

R$ 123,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:43:21:443
R$ 123,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:43:24:663
R$ 123,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:43:26:903
R$ 123,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:43:35:533
R$ 123,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:43:46:207
R$ 123,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:43:51:543
R$ 123,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:43:54:460
R$ 123,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:43:58:440
R$ 123,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:44:04:113
R$ 123,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:44:11:773
R$ 123,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:44:17:817
R$ 123,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:44:18:210
R$ 123,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:44:21:530
R$ 123,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:44:24:877
R$ 123,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:44:26:873
R$ 123,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:44:31:683
R$ 123,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:44:34:933
R$ 123,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:44:37:560
R$ 123,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:44:39:770
R$ 123,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:44:44:087
R$ 123,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:44:46:723
R$ 123,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:44:54:670
R$ 123,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:44:59:430
R$ 123,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:45:02:710
R$ 123,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:45:08:647
R$ 123,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:45:10:437
R$ 123,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:45:13:140
R$ 123,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:45:17:943
R$ 123,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:45:21:440
R$ 123,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:45:24:957
R$ 123,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:45:26:687
R$ 123,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:45:34:403
R$ 123,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:45:40:390
R$ 123,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:45:42:897
R$ 123,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:45:45:137
R$ 123,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:45:50:903
R$ 123,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:45:53:853
R$ 123,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:46:23:260
R$ 123,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:46:25:607
R$ 123,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:46:35:243
R$ 123,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:46:38:717
R$ 123,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:46:43:513
R$ 123,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:46:49:587
R$ 123,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:46:52:847
R$ 123,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:46:58:410
R$ 123,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:47:02:503
R$ 123,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:47:06:820
R$ 123,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:47:10:620
R$ 122,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:47:16:593
R$ 122,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:47:17:863
R$ 122,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:47:20:930
R$ 122,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:47:24:780
R$ 122,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:47:29:933
R$ 122,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:47:30:863
R$ 122,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:47:34:480
R$ 122,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:47:36:460
R$ 122,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:47:39:117
R$ 122,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:47:41:943
R$ 122,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:47:45:650
R$ 122,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:47:47:493
R$ 122,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:47:49:920
R$ 122,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:47:53:067
R$ 122,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:47:58:393

R$ 122,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:48:03:567
R$ 122,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:48:07:187
R$ 122,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:48:08:867
R$ 122,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:48:12:703
R$ 122,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:48:14:953
R$ 122,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:48:17:157
R$ 122,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:48:20:770
R$ 122,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:48:26:247
R$ 122,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:48:27:313
R$ 122,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:48:29:913
R$ 122,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:48:33:093
R$ 122,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:48:35:270
R$ 122,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:48:38:920
R$ 122,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:48:45:233
R$ 122,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:48:50:117
R$ 122,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:48:53:417
R$ 122,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:48:56:423
R$ 122,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:48:58:903
R$ 122,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:49:02:843
R$ 122,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:49:07:167
R$ 122,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:49:08:763
R$ 122,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:49:12:453
R$ 122,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:49:16:930
R$ 122,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:49:21:560
R$ 122,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:49:24:180
R$ 122,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:49:26:183
R$ 122,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:49:31:750
R$ 122,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:49:34:233
R$ 122,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:49:38:130
R$ 122,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:49:44:647
R$ 122,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:49:50:947
R$ 122,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:49:54:097
R$ 122,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:49:56:310
R$ 122,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:49:58:670
R$ 122,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:50:01:570
R$ 122,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:50:03:290
R$ 122,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:50:06:803
R$ 122,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:50:12:520
R$ 122,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:50:17:430
R$ 122,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:50:20:637
R$ 122,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:50:22:660
R$ 122,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:50:25:947
R$ 122,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:50:27:870
R$ 122,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:50:30:540
R$ 122,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:50:33:410
R$ 122,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:50:35:053
R$ 122,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:50:39:393
R$ 122,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:50:45:010
R$ 122,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:50:46:143
R$ 122,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:50:50:543
R$ 122,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:50:53:010
R$ 122,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:50:58:590
R$ 122,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:51:00:880
R$ 122,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:51:03:363
R$ 122,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:51:07:970
R$ 122,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:51:12:293
R$ 122,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:51:19:273
R$ 122,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:51:21:277
R$ 122,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:51:34:493
R$ 122,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:51:39:383
R$ 122,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:51:47:563
R$ 122,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:51:53:040
R$ 122,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:51:58:650

R$ 122,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:52:02:257
R$ 122,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:52:05:310
R$ 122,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:52:10:490
R$ 122,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:52:11:723
R$ 122,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:52:15:957
R$ 122,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:52:17:800
R$ 122,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:52:19:380
R$ 122,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:52:24:133
R$ 122,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:52:28:607
R$ 122,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:52:30:503
R$ 122,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:52:33:170
R$ 122,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:52:35:977
R$ 122,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:52:37:627
R$ 122,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:52:42:433
R$ 122,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:52:48:470
R$ 122,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:52:49:430
R$ 122,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:52:53:177
R$ 122,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:52:56:390
R$ 122,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:53:01:520
R$ 122,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:53:03:980
R$ 122,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:53:06:720
R$ 122,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:53:13:303
R$ 121,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:53:15:710
R$ 121,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:53:25:403
R$ 121,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:53:29:593
R$ 121,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:53:39:347
R$ 121,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:53:44:787
R$ 121,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:53:52:523
R$ 121,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:53:54:767
R$ 121,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:54:03:777
R$ 121,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:54:07:403
R$ 121,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:54:17:370
R$ 121,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:54:20:147
R$ 121,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:54:30:063
R$ 121,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:54:33:607
R$ 121,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:54:46:077
R$ 121,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:54:48:720
R$ 121,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:55:04:940
R$ 121,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:55:07:377
R$ 121,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:55:12:383
R$ 121,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:55:15:497
R$ 121,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:55:18:370
R$ 121,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:55:20:120
R$ 121,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:55:25:063
R$ 121,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:55:29:907
R$ 121,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:55:30:903
R$ 121,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:55:34:550
R$ 121,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:55:36:650
R$ 121,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:55:38:330
R$ 121,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:55:42:863
R$ 121,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:55:45:523
R$ 121,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:55:49:383
R$ 121,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:55:54:503
R$ 121,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:55:56:503
R$ 121,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:55:57:980
R$ 121,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:56:03:113
R$ 121,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:56:07:123
R$ 121,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:56:10:923
R$ 121,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:56:16:140
R$ 121,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:56:17:733
R$ 121,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:56:20:833
R$ 121,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:56:24:477
R$ 121,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:56:29:783

R$ 121,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:56:33:600
R$ 121,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:56:38:827
R$ 121,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:56:42:217
R$ 121,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:56:44:633
R$ 121,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:56:51:250
R$ 121,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:56:54:270
R$ 121,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:56:59:060
R$ 121,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:57:02:513
R$ 121,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:57:06:403
R$ 121,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:57:11:523
R$ 121,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:57:13:700
R$ 121,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:57:16:077
R$ 121,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:57:21:353
R$ 121,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:57:25:337
R$ 121,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:57:29:863
R$ 121,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:57:35:097
R$ 121,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:57:39:450
R$ 121,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:57:45:120
R$ 121,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:57:48:817
R$ 121,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:57:54:177
R$ 121,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:57:58:843
R$ 121,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:58:02:493
R$ 121,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:58:09:100
R$ 121,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:58:12:350
R$ 121,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:58:19:310
R$ 121,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:58:21:350
R$ 121,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:58:28:993
R$ 121,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:58:35:337
R$ 121,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:58:37:110
R$ 121,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:58:39:623
R$ 121,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:58:44:667
R$ 121,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:58:49:603
R$ 121,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:58:58:257
R$ 121,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:59:03:007
R$ 121,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:59:11:727
R$ 121,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:59:16:867
R$ 121,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:59:25:437
R$ 121,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:59:29:617
R$ 121,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:59:38:277
R$ 121,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:59:48:410
R$ 121,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:59:48:527
R$ 121,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 16:59:53:027
R$ 121,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 16:59:57:710
R$ 121,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:00:02:150
R$ 121,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:00:06:313
R$ 121,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:00:11:023
R$ 121,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:00:15:100
R$ 121,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:00:19:307
R$ 121,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:00:21:603
R$ 121,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:00:24:640
R$ 121,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:00:29:737
R$ 121,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:00:32:870
R$ 121,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:00:36:280
R$ 121,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:00:38:457
R$ 121,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:00:41:447
R$ 121,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:00:45:577
R$ 121,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:00:46:667
R$ 121,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:00:49:413
R$ 121,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:00:51:890
R$ 120,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:00:54:670
R$ 120,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:00:57:137
R$ 120,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:00:59:363
R$ 120,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:01:02:380

R$ 120,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:01:08:380
R$ 120,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:01:12:710
R$ 120,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:01:17:363
R$ 120,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:01:18:037
R$ 120,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:01:21:817
R$ 120,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:01:23:263
R$ 120,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:01:25:510
R$ 120,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:01:29:020
R$ 120,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:01:31:830
R$ 120,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:01:34:943
R$ 120,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:01:39:140
R$ 120,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:01:41:623
R$ 120,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:01:45:603
R$ 120,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:01:48:030
R$ 120,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:01:50:117
R$ 120,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:01:55:400
R$ 120,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:01:59:110
R$ 120,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:02:02:953
R$ 120,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:02:08:113
R$ 120,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:02:09:667
R$ 120,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:02:12:073
R$ 120,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:02:16:143
R$ 120,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:02:21:667
R$ 120,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:02:23:973
R$ 120,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:02:26:283
R$ 120,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:02:34:830
R$ 120,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:02:39:170
R$ 120,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:02:43:117
R$ 120,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:02:45:413
R$ 120,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:02:50:713
R$ 120,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:02:54:460
R$ 120,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:02:57:363
R$ 120,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:03:00:013
R$ 120,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:03:03:587
R$ 120,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:03:08:143
R$ 120,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:03:10:160
R$ 120,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:03:12:463
R$ 120,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:03:17:060
R$ 120,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:03:21:563
R$ 120,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:03:27:483
R$ 120,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:03:30:660
R$ 120,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:03:45:860
R$ 120,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:03:49:757
R$ 120,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:04:09:673
R$ 120,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:04:12:693
R$ 120,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:04:43:190
R$ 120,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:04:45:873
R$ 120,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:04:59:923
R$ 120,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:05:04:143
R$ 120,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:05:09:110
R$ 120,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:05:13:093
R$ 120,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:05:15:457
R$ 120,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:05:17:670
R$ 120,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:05:21:277
R$ 120,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:05:26:713
R$ 120,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:05:31:770
R$ 120,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:05:35:063
R$ 120,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:05:36:953
R$ 120,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:05:40:463
R$ 120,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:05:42:420
R$ 120,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:05:47:527
R$ 120,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:05:47:660
R$ 120,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:05:52:530

R$ 120,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:05:52:903
R$ 120,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:05:56:763
R$ 120,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:05:58:170
R$ 120,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:06:01:310
R$ 120,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:06:03:427
R$ 120,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:06:05:667
R$ 120,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:06:08:577
R$ 120,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:06:11:087
R$ 120,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:06:13:810
R$ 120,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:06:19:477
R$ 120,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:06:24:297
R$ 120,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:06:27:767
R$ 120,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:06:29:637
R$ 120,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:06:32:960
R$ 120,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:06:34:823
R$ 120,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:06:36:637
R$ 120,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:06:40:300
R$ 120,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:06:43:173
R$ 120,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:06:45:520
R$ 120,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:06:50:397
R$ 120,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:06:50:747
R$ 120,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:06:54:933
R$ 120,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:06:55:920
R$ 120,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:07:00:183
R$ 120,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:07:01:350
R$ 120,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:07:03:830
R$ 120,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:07:06:627
R$ 120,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:07:08:490
R$ 120,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:07:11:873
R$ 120,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:07:17:377
R$ 120,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:07:22:093
R$ 120,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:07:26:463
R$ 120,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:07:27:283
R$ 119,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:07:30:983
R$ 119,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:07:32:547
R$ 119,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:07:35:547
R$ 119,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:07:37:773
R$ 119,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:07:40:077
R$ 119,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:07:43:203
R$ 119,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:07:45:743
R$ 119,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:07:48:403
R$ 119,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:07:50:923
R$ 119,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:07:53:580
R$ 119,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:07:55:460
R$ 119,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:07:58:807
R$ 119,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:08:04:573
R$ 119,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:08:09:303
R$ 119,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:08:13:077
R$ 119,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:08:14:540
R$ 119,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:08:18:190
R$ 119,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:08:19:753
R$ 119,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:08:21:907
R$ 119,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:08:25:047
R$ 119,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:08:27:240
R$ 119,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:08:30:237
R$ 119,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:08:36:273
R$ 119,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:08:40:787
R$ 119,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:08:46:337
R$ 119,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:08:51:227
R$ 119,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:08:55:343
R$ 119,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:08:56:563
R$ 119,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:09:00:080
R$ 119,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:09:01:750

R$ 119,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:09:03:593
R$ 119,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:09:06:950
R$ 119,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:09:09:153
R$ 119,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:09:12:183
R$ 119,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:09:18:190
R$ 119,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:09:22:587
R$ 119,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:09:27:157
R$ 119,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:09:27:820
R$ 119,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:09:31:727
R$ 119,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:09:33:047
R$ 119,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:09:35:617
R$ 119,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:09:38:467
R$ 119,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:09:40:767
R$ 119,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:09:43:667
R$ 119,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:09:49:790
R$ 119,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:09:54:070
R$ 119,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:09:58:177
R$ 119,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:09:59:273
R$ 119,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:10:02:620
R$ 119,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:10:04:600
R$ 119,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:10:07:867
R$ 119,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:10:09:857
R$ 119,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:10:12:553
R$ 119,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:10:15:087
R$ 119,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:10:17:097
R$ 119,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:10:20:343
R$ 119,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:10:25:307
R$ 119,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:10:25:577
R$ 119,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:10:29:800
R$ 119,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:10:30:840
R$ 119,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:10:34:310
R$ 119,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:10:36:067
R$ 119,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:10:38:837
R$ 119,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:10:41:237
R$ 119,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:10:45:153
R$ 119,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:10:46:430
R$ 119,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:10:49:700
R$ 119,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:10:51:660
R$ 119,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:10:54:217
R$ 119,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:10:57:047
R$ 119,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:10:59:597
R$ 119,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:11:02:217
R$ 119,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:11:07:783
R$ 119,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:11:12:957
R$ 119,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:11:16:980
R$ 119,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:11:18:143
R$ 119,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:11:20:487
R$ 119,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:11:23:357
R$ 119,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:11:25:893
R$ 119,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:11:28:590
R$ 119,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:11:30:463
R$ 119,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:11:33:780
R$ 119,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:11:38:677
R$ 119,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:11:39:797
R$ 119,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:11:45:150
R$ 119,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:11:50:220
R$ 119,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:11:54:090
R$ 119,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:11:55:600
R$ 119,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:11:58:803
R$ 119,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:12:00:817
R$ 119,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:12:03:183
R$ 119,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:12:06:280
R$ 119,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:12:08:553

R$ 119,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:12:11:457
R$ 119,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:12:16:673
R$ 119,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:12:22:053
R$ 119,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:12:25:797
R$ 119,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:12:27:237
R$ 119,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:12:30:403
R$ 119,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:12:32:443
R$ 118,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:12:37:567
R$ 118,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:12:47:260
R$ 118,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:12:49:373
R$ 118,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:13:11:353
R$ 118,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:13:19:297
R$ 118,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:14:05:490
R$ 118,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:14:08:283
R$ 118,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:14:13:073
R$ 118,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:14:17:403
R$ 118,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:14:18:290
R$ 118,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:14:21:903
R$ 118,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:14:23:517
R$ 118,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:14:26:407
R$ 118,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:14:28:717
R$ 118,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:14:31:057
R$ 118,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:14:34:303
R$ 118,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:14:39:267
R$ 118,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:14:39:517
R$ 118,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:14:45:577
R$ 118,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:14:49:923
R$ 118,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:14:54:627
R$ 118,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:14:55:147
R$ 118,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:14:59:277
R$ 118,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:15:00:370
R$ 118,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:15:03:677
R$ 118,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:15:05:520
R$ 118,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:15:08:080
R$ 118,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:15:10:770
R$ 118,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:15:12:727
R$ 118,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:15:15:973
R$ 118,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:15:18:300
R$ 118,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:15:21:220
R$ 118,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:15:26:517
R$ 118,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:15:31:850
R$ 118,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:15:35:367
R$ 118,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:15:37:057
R$ 118,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:15:39:867
R$ 118,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:15:42:247
R$ 118,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:15:45:433
R$ 118,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:15:47:480
R$ 118,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:15:50:767
R$ 118,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:15:52:713
R$ 118,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:15:54:603
R$ 118,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:15:57:937
R$ 118,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:16:00:880
R$ 118,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:16:03:180
R$ 118,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:16:08:067
R$ 118,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:16:08:587
R$ 118,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:16:12:697
R$ 118,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:16:13:773
R$ 118,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:16:17:060
R$ 118,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:16:19:087
R$ 118,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:16:21:983
R$ 118,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:16:24:273
R$ 118,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:16:26:067
R$ 118,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:16:29:593

R$ 118,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:16:31:727
R$ 118,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:16:34:967
R$ 118,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:16:39:997
R$ 118,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:16:40:183
R$ 118,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:16:45:593
R$ 118,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:16:50:643
R$ 118,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:16:54:397
R$ 118,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:16:56:000
R$ 118,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:16:59:930
R$ 118,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:17:01:177
R$ 118,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:17:04:240
R$ 118,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:17:06:463
R$ 118,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:17:08:887
R$ 118,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:17:12:403

R$ 118,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:17:17:130
R$ 118,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:17:17:727
R$ 118,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:17:21:737
R$ 118,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:17:22:880
R$ 118,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:17:27:153
R$ 118,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:17:28:100
R$ 118,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:17:30:793
R$ 118,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:17:33:333
R$ 118,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:17:35:210
R$ 118,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:17:38:563
R$ 118,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:17:41:077
R$ 118,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:17:43:820
R$ 118,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:17:46:127
R$ 118,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:17:49:073
R$ 118,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:17:50:567
R$ 118,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:17:54:380
R$ 118,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:17:59:943
R$ 118,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:18:04:840
R$ 118,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:18:08:737
R$ 118,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:18:10:087
R$ 118,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:18:13:373
R$ 118,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:18:15:487
R$ 118,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:18:17:907
R$ 118,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:18:20:657
R$ 118,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:18:23:233
R$ 118,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:18:25:950
R$ 118,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:18:31:400
R$ 118,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:18:36:537
R$ 118,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:18:39:610
R$ 118,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:18:41:743
R$ 117,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:18:45:153
R$ 117,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:18:47:063
R$ 117,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:18:49:510
R$ 117,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:18:52:337
R$ 117,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:18:54:203
R$ 117,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:18:57:620
R$ 117,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:19:03:413
R$ 117,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:19:08:153
R$ 117,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:19:11:377
R$ 117,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:19:13:363
R$ 117,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:19:15:843
R$ 117,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:19:18:573
R$ 117,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:19:21:467
R$ 117,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:19:23:770

R$ 117,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:19:24:947
R$ 117,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:19:28:987
R$ 117,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:19:34:870
R$ 117,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:19:39:593
R$ 117,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:19:44:890
R$ 117,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:19:49:990
R$ 117,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:19:53:927
R$ 117,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:19:55:217
R$ 117,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:19:58:563
R$ 117,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:20:00:470
R$ 117,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:20:03:160
R$ 117,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:20:05:813
R$ 117,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:20:08:533
R$ 117,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:20:11:197
R$ 117,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:20:16:600
R$ 117,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:20:21:650
R$ 117,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:20:25:913
R$ 117,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:20:26:813
R$ 117,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:20:29:373
R$ 117,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:20:32:590
R$ 117,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:20:34:767
R$ 117,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:20:37:880
R$ 117,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:20:40:330
R$ 117,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:20:43:220
R$ 117,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:20:45:700
R$ 117,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:20:48:393
R$ 117,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:20:54:177
R$ 117,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:20:59:140
R$ 117,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:21:03:773
R$ 117,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:21:04:390
R$ 117,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:21:07:503
R$ 117,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:21:09:677
R$ 117,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:21:12:090
R$ 117,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:21:14:913
R$ 117,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:21:17:463
R$ 117,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:21:20:137
R$ 117,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:21:25:693
R$ 117,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:21:30:697
R$ 117,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:21:34:627
R$ 117,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:21:35:920
R$ 117,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:21:39:300
R$ 117,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:21:41:163
R$ 117,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:21:45:743
R$ 117,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:21:46:397
R$ 117,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:21:49:177
R$ 117,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:21:51:773
R$ 117,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:21:54:627
R$ 117,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:21:56:983
R$ 117,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:21:59:100
R$ 117,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:22:02:257
R$ 117,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:22:08:203
R$ 117,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:22:12:773
R$ 117,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:22:16:353
R$ 117,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:22:17:990
R$ 117,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:22:21:217
R$ 117,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:22:23:157
R$ 117,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:22:25:777
R$ 117,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:22:28:470
R$ 117,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:22:31:050
R$ 117,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:22:33:867
R$ 117,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:22:39:150
R$ 117,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:22:44:330
R$ 117,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:22:50:180

R$ 117,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:22:54:990
R$ 117,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:22:59:077
R$ 117,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:23:00:220
R$ 117,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:23:03:483
R$ 117,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:23:05:480
R$ 117,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:23:08:003
R$ 117,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:23:10:607
R$ 117,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:23:12:563
R$ 117,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:23:15:943
R$ 117,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:23:21:700
R$ 117,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:23:26:417
R$ 117,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:23:30:050
R$ 117,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:23:31:783
R$ 117,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:23:35:253
R$ 117,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:23:40:650
R$ 117,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:23:46:333
R$ 117,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:23:53:087
R$ 117,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:23:55:237
R$ 117,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:24:06:750
R$ 117,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:24:08:823
R$ 117,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:24:18:977
R$ 117,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:24:21:570
R$ 117,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:24:30:747
R$ 116,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:24:35:287
R$ 116,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:24:45:810
R$ 116,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:24:49:783
R$ 116,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:24:59:103
R$ 116,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:25:03:410
R$ 116,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:25:06:163
R$ 116,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:25:08:730
R$ 116,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:25:11:557
R$ 116,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:25:17:003
R$ 116,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:25:21:970
R$ 116,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:25:26:090
R$ 116,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:25:27:210
R$ 116,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:25:30:747
R$ 116,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:25:32:370
R$ 116,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:25:35:100
R$ 116,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:25:37:590
R$ 116,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:25:39:620
R$ 116,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:25:42:780
R$ 116,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:25:45:153
R$ 116,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:25:48:003
R$ 116,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:25:50:590
R$ 116,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:25:53:163
R$ 116,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:25:55:047
R$ 116,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:25:58:390
R$ 116,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:26:03:433
R$ 116,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:26:03:627
R$ 116,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:26:07:760
R$ 116,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:26:08:857
R$ 116,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:26:12:460
R$ 116,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:26:14:100
R$ 116,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:26:17:773
R$ 116,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:26:19:323
R$ 116,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:26:21:450
R$ 116,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:26:24:597
R$ 116,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:26:25:957
R$ 116,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:26:29:740
R$ 116,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:26:34:987
R$ 116,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:26:40:183
R$ 116,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:26:45:850
R$ 116,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:26:50:547

R$ 116,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:26:54:870
R$ 116,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:26:55:977
R$ 116,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:26:58:813
R$ 116,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:27:01:180
R$ 116,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:27:04:123
R$ 116,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:27:06:380
R$ 116,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:27:08:510
R$ 116,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:27:11:813
R$ 116,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:27:16:880
R$ 116,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:27:16:997
R$ 116,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:27:21:240
R$ 116,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:27:22:190
R$ 116,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:27:26:747
R$ 116,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:27:27:370
R$ 116,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:27:30:543
R$ 116,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:27:32:673
R$ 116,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:27:35:893
R$ 116,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:27:37:890
R$ 116,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:27:40:297
R$ 116,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:27:43:167
R$ 116,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:27:45:880
R$ 116,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:27:48:337
R$ 116,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:27:50:357
R$ 116,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:27:53:550
R$ 116,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:27:55:680
R$ 116,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:28:45:620
R$ 116,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:28:50:243
R$ 116,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:29:05:947
R$ 116,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:29:08:430
R$ 116,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:29:19:957
R$ 116,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:29:22:800
R$ 116,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:29:35:920
R$ 116,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:29:38:403
R$ 116,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:29:48:037
R$ 116,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:29:50:373
R$ 116,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:29:59:387
R$ 116,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:30:03:680
R$ 116,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:30:09:230
R$ 116,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:30:13:507
R$ 116,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:30:14:387
R$ 116,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:30:17:123
R$ 116,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:30:19:703
R$ 116,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:30:21:800
R$ 116,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:30:24:897
R$ 116,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:30:27:433
R$ 116,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:30:30:050
R$ 116,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:30:35:360
R$ 116,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:30:40:490
R$ 116,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:30:53:030
R$ 116,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:30:56:147
R$ 116,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:30:59:833
R$ 116,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:31:01:370
R$ 116,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:31:04:450
R$ 116,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:31:06:563
R$ 116,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:31:08:893
R$ 116,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:31:11:800
R$ 116,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:31:13:600
R$ 116,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:31:17:017
R$ 116,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:31:22:620
R$ 116,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:31:27:760
R$ 115,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:31:31:147
R$ 115,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:31:32:953
R$ 115,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:31:37:883

R$ 115,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:31:38:320
R$ 115,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:31:47:903
R$ 115,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:31:48:733
R$ 115,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:31:52:680
R$ 115,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:31:53:937
R$ 115,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:31:58:847
R$ 115,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:31:59:157
R$ 115,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:32:02:760
R$ 115,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:32:04:357
R$ 115,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:32:07:027
R$ 115,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:32:09:513
R$ 115,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:32:13:040
R$ 115,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:32:14:730
R$ 115,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:32:19:913
R$ 115,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:32:25:190
R$ 115,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:32:31:590
R$ 115,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:32:35:603
R$ 115,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:32:37:930
R$ 115,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:32:40:813
R$ 115,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:32:47:880
R$ 115,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:32:51:303
R$ 115,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:32:53:253
R$ 115,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:32:56:483
R$ 115,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:33:02:357
R$ 115,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:33:06:900
R$ 115,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:33:10:643
R$ 115,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:33:12:160
R$ 115,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:33:15:113
R$ 115,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:33:17:400
R$ 115,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:33:19:793
R$ 115,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:33:22:750
R$ 115,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:33:24:937
R$ 115,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:33:28:093
R$ 115,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:33:33:067
R$ 115,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:33:33:430
R$ 115,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:33:37:717
R$ 115,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:33:38:747
R$ 115,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:33:46:143
R$ 115,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:33:49:153
R$ 115,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:33:51:217
R$ 115,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:33:54:430
R$ 115,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:33:58:500
R$ 115,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:33:59:610
R$ 115,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:34:03:153
R$ 115,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:34:04:943
R$ 115,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:34:07:707
R$ 115,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:34:10:043
R$ 115,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:34:12:143
R$ 115,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:34:15:257
R$ 115,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:34:16:890
R$ 115,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:34:20:477
R$ 115,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:34:26:740
R$ 115,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:34:31:027
R$ 115,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:34:34:890
R$ 115,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:34:36:257
R$ 115,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:34:39:377
R$ 115,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:34:41:453
R$ 115,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:34:45:907
R$ 115,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:34:46:830
R$ 115,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:34:50:347
R$ 115,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:34:52:233
R$ 115,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:34:55:087
R$ 115,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:34:57:330

R$ 115,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:34:59:233
R$ 115,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:35:02:693
R$ 115,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:35:08:317
R$ 115,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:35:13:177
R$ 115,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:35:17:413
R$ 115,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:35:18:393
R$ 115,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:35:21:363
R$ 115,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:35:23:643
R$ 115,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:35:26:467
R$ 115,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:35:28:820
R$ 115,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:35:31:163
R$ 115,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:35:34:030
R$ 115,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:35:39:377
R$ 115,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:35:44:613
R$ 115,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:35:50:997
R$ 115,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:35:55:053
R$ 115,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:35:59:307
R$ 115,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:36:00:297
R$ 115,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:36:03:657
R$ 115,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:36:05:590
R$ 115,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:36:08:163
R$ 115,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:36:10:837
R$ 115,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:36:13:593
R$ 115,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:36:16:013
R$ 115,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:36:18:143
R$ 115,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:36:21:197
R$ 115,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:36:26:433
R$ 115,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:36:31:743
R$ 115,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:36:35:443
R$ 115,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:36:36:957
R$ 115,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:36:40:130
R$ 115,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:36:42:163
R$ 115,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:36:45:623
R$ 115,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:36:47:357
R$ 114,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:36:50:777
R$ 114,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:36:52:533
R$ 114,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:36:54:457
R$ 114,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:36:57:757
R$ 114,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:36:59:837
R$ 114,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:37:03:220
R$ 114,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:37:08:973
R$ 114,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:37:13:663
R$ 114,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:37:17:173
R$ 114,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:37:18:917
R$ 114,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:37:21:687
R$ 114,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:37:24:100
R$ 114,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:37:26:510
R$ 114,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:37:29:383
R$ 114,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:37:35:440
R$ 114,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:37:39:933
R$ 114,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:37:46:140
R$ 114,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:37:50:373
R$ 114,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:37:54:260
R$ 114,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:37:56:117
R$ 114,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:37:58:873
R$ 114,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:38:01:647
R$ 114,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:38:04:547
R$ 114,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:38:06:783
R$ 114,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:38:08:747
R$ 114,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:38:11:980
R$ 114,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:38:17:883
R$ 114,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:38:22:503
R$ 114,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:38:26:057

R$ 114,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:38:27:707
R$ 114,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:38:31:470
R$ 114,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:38:32:900
R$ 114,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:38:35:210
R$ 114,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:38:38:150
R$ 114,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:38:40:560
R$ 114,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:38:43:387
R$ 114,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:38:46:157
R$ 114,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:38:48:640
R$ 114,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:38:50:453
R$ 114,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:38:53:890
R$ 114,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:38:59:797
R$ 114,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:39:04:367
R$ 114,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:39:08:683
R$ 114,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:39:09:580
R$ 114,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:39:12:353
R$ 114,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:39:14:800
R$ 114,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:39:17:940
R$ 114,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:39:20:133
R$ 114,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:39:21:797
R$ 114,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:39:25:380
R$ 114,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:39:31:410
R$ 114,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:39:35:877
R$ 114,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:39:40:363
R$ 114,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:39:41:327
R$ 114,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:39:45:977
R$ 114,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:39:46:537
R$ 114,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:39:50:397
R$ 114,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:39:51:717
R$ 114,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:39:55:147
R$ 114,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:39:56:937
R$ 114,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:39:59:460
R$ 114,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:40:02:133
R$ 114,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:40:04:860
R$ 114,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:40:07:447
R$ 114,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:40:09:403
R$ 114,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:40:12:683
R$ 114,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:40:17:727
R$ 114,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:40:17:950
R$ 114,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:40:22:317
R$ 114,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:40:23:167
R$ 114,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:40:26:793
R$ 114,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:40:28:337
R$ 114,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:40:31:340
R$ 114,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:40:33:543
R$ 114,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:40:36:113
R$ 114,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:40:38:760
R$ 114,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:40:40:273
R$ 114,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:40:43:953
R$ 114,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:40:46:167
R$ 114,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:40:49:193
R$ 114,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:40:51:267
R$ 114,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:40:54:423
R$ 114,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:41:00:413
R$ 114,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:41:04:840
R$ 114,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:41:08:527
R$ 114,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:41:10:040
R$ 114,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:41:13:253
R$ 114,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:41:15:327
R$ 114,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:41:17:627
R$ 114,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:41:20:653
R$ 114,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:41:22:920
R$ 114,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:41:25:893

R$ 114,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:41:31:153
R$ 114,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:41:36:270
R$ 114,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:41:40:257
R$ 114,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:41:41:637
R$ 114,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:41:47:763
R$ 114,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:41:52:037
R$ 114,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:41:56:490
R$ 114,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:41:57:273
R$ 113,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:42:01:193
R$ 113,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:42:02:480
R$ 113,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:42:05:553
R$ 113,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:42:07:700
R$ 113,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:42:10:247
R$ 113,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:42:12:923
R$ 113,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:42:14:630
R$ 113,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:42:18:253
R$ 113,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:42:20:907
R$ 113,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:42:23:467
R$ 113,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:42:28:433
R$ 113,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:42:28:640
R$ 113,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:42:32:753
R$ 113,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:42:33:813
R$ 113,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:42:37:443
R$ 113,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:42:39:043
R$ 113,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:42:42:687
R$ 113,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:42:44:203
R$ 113,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:42:46:553
R$ 113,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:42:49:400
R$ 113,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:42:51:743
R$ 113,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:42:54:620
R$ 113,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:42:59:993
R$ 113,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:43:05:317
R$ 113,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:43:09:027
R$ 113,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:43:10:513
R$ 113,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:43:13:573
R$ 113,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:43:15:843
R$ 113,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:43:18:117
R$ 113,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:43:21:277
R$ 113,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:43:21:973
R$ 113,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:43:26:490
R$ 113,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:43:31:830
R$ 113,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:43:36:887
R$ 113,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:43:40:783
R$ 113,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:43:42:177
R$ 113,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:43:48:050
R$ 113,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:43:52:680
R$ 113,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:43:57:100
R$ 113,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:43:57:850
R$ 113,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:44:01:843
R$ 113,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:44:03:097
R$ 113,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:44:06:177
R$ 113,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:44:08:270
R$ 113,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:44:10:757
R$ 113,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:44:13:480
R$ 113,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:44:16:163
R$ 113,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:44:18:673
R$ 113,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:44:24:237
R$ 113,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:44:29:293
R$ 113,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:44:33:303
R$ 113,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:44:34:517
R$ 113,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:44:38:177
R$ 113,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:44:39:830
R$ 113,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:44:42:413

R$ 113,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:44:44:943
R$ 113,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:44:47:033
R$ 113,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:44:50:140
R$ 113,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:44:56:137
R$ 113,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:45:00:527
R$ 113,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:45:04:357
R$ 113,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:45:05:763
R$ 113,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:45:09:883
R$ 113,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:45:10:973
R$ 113,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:45:13:373
R$ 113,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:45:16:147
R$ 113,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:45:18:207
R$ 113,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:45:21:517
R$ 113,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:45:26:867
R$ 113,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:45:31:973
R$ 113,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:45:35:903
R$ 113,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:45:37:180
R$ 113,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:45:41:563
R$ 113,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:45:42:447
R$ 113,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:45:48:003
R$ 113,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:45:52:903
R$ 113,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:45:56:990
R$ 113,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:45:58:103
R$ 113,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:46:01:413
R$ 113,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:46:03:363
R$ 113,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:46:06:110
R$ 113,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:46:08:563
R$ 113,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:46:10:747
R$ 113,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:46:13:783
R$ 113,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:46:16:293
R$ 113,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:46:18:977
R$ 113,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:46:23:950
R$ 113,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:46:24:150
R$ 113,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:46:28:767
R$ 113,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:46:29:323
R$ 113,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:46:33:377
R$ 113,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:46:34:517
R$ 113,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:46:37:693
R$ 113,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:46:39:700
R$ 113,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:46:44:947
R$ 113,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:46:45:100
R$ 113,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:46:49:597
R$ 113,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:46:50:317
R$ 113,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:46:54:067
R$ 113,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:46:55:503
R$ 112,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:46:58:853
R$ 112,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:47:00:673
R$ 112,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:47:03:447
R$ 112,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:47:05:920
R$ 112,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:47:07:537
R$ 112,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:47:11:090
R$ 112,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:47:14:143
R$ 112,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:47:16:247
R$ 112,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:47:21:410
R$ 112,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:47:21:610
R$ 112,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:47:25:733
R$ 112,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:47:26:810
R$ 112,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:47:30:377
R$ 112,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:47:32:000
R$ 112,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:47:34:897
R$ 112,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:47:37:250
R$ 112,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:47:39:273
R$ 112,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:47:42:603

R$ 112,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:47:46:770
R$ 112,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:47:47:800
R$ 112,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:47:52:053
R$ 112,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:47:53:020
R$ 112,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:47:55:753
R$ 112,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:47:58:297
R$ 112,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:48:01:003
R$ 112,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:49:01:453
R$ 112,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:49:06:667
R$ 112,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:49:16:100
R$ 112,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:49:20:187
R$ 112,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:49:26:360
R$ 112,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:49:29:173
R$ 112,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:49:36:260
R$ 112,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:49:38:983
R$ 112,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:49:45:727
R$ 112,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:49:49:923
R$ 112,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:49:54:457
R$ 112,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:49:58:993
R$ 112,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:50:04:243
R$ 112,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:50:08:170
R$ 112,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:50:09:457
R$ 112,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:50:12:627
R$ 112,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:50:14:747
R$ 112,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:50:17:157
R$ 112,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:50:19:960
R$ 112,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:50:21:663
R$ 112,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:50:25:127
R$ 112,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:50:30:733
R$ 112,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:50:35:497
R$ 112,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:50:39:843
R$ 112,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:50:40:757
R$ 112,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:50:45:407
R$ 112,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:50:45:940
R$ 112,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:50:49:993
R$ 112,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:50:51:167
R$ 112,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:50:56:340
R$ 112,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:51:01:683
R$ 112,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:51:04:387
R$ 112,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:51:06:880
R$ 112,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:51:09:077
R$ 112,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:51:12:083
R$ 112,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:51:17:283
R$ 112,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:51:22:600
R$ 112,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:51:27:060
R$ 112,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:51:27:753
R$ 112,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:51:31:673
R$ 112,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:51:33:080
R$ 112,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:51:36:150
R$ 112,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:51:38:287
R$ 112,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:51:40:630
R$ 112,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:51:43:520
R$ 112,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:51:46:050
R$ 112,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:51:48:873
R$ 112,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:51:50:703
R$ 112,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:51:54:243
R$ 112,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:51:59:730
R$ 112,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:52:04:843
R$ 112,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:52:08:767
R$ 112,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:52:10:037
R$ 112,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:52:12:577
R$ 112,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:52:15:323
R$ 112,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:52:17:823

R$ 112,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:52:20:557
R$ 112,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:52:22:427
R$ 112,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:52:25:770
R$ 112,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:52:31:550
R$ 112,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:52:36:217
R$ 112,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:52:40:597
R$ 112,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:52:41:417
R$ 112,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:52:46:173
R$ 112,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:52:46:623
R$ 112,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:52:50:540
R$ 112,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:52:51:793
R$ 112,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:52:55:190
R$ 112,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:52:57:063
R$ 112,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:52:59:547
R$ 112,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:53:02:277
R$ 112,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:53:05:920
R$ 112,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:53:07:433
R$ 112,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:53:10:573
R$ 112,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:53:12:637
R$ 111,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:53:14:977
R$ 111,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:53:17:843
R$ 111,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:53:19:670
R$ 111,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:53:23:037
R$ 111,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:53:28:793
R$ 111,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:53:33:483
R$ 111,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:53:37:743
R$ 111,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:53:38:920
R$ 111,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:53:46:867
R$ 111,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:53:49:340
R$ 111,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:53:51:320
R$ 111,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:53:54:747
R$ 111,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:54:00:733
R$ 111,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:54:05:133
R$ 111,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:54:13:007
R$ 111,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:54:15:780
R$ 111,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:54:19:627
R$ 111,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:54:20:983
R$ 111,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:54:24:777
R$ 111,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:54:26:193
R$ 111,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:54:30:253
R$ 111,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:54:31:387
R$ 111,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:54:36:050
R$ 111,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:54:36:543
R$ 111,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:54:40:320
R$ 111,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:54:41:720
R$ 111,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:54:44:957
R$ 111,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:54:46:890
R$ 111,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:54:49:470
R$ 111,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:54:52:087
R$ 111,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:54:54:063
R$ 111,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:54:57:340
R$ 111,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:55:00:127
R$ 111,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:55:02:553
R$ 111,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:55:05:847
R$ 111,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:55:07:760
R$ 111,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:55:12:040
R$ 111,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:55:12:943
R$ 111,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:55:16:803
R$ 111,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:55:18:170
R$ 111,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:55:21:183
R$ 111,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:55:23:333
R$ 111,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:55:25:673
R$ 111,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:55:28:553

R$ 111,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:55:31:010
R$ 111,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:55:33:833
R$ 111,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:55:39:340
R$ 111,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:55:44:283
R$ 111,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:55:50:120
R$ 111,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:55:55:150
R$ 111,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:56:01:137
R$ 111,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:56:05:600
R$ 111,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:56:10:340
R$ 111,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:56:10:797
R$ 111,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:56:14:607
R$ 111,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:56:16:043
R$ 111,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:56:19:443
R$ 111,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:56:21:240
R$ 111,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:56:23:803
R$ 111,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:56:26:423
R$ 111,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:56:30:080
R$ 111,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:56:31:600
R$ 111,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:56:37:380
R$ 111,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:56:42:123
R$ 111,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:56:48:123
R$ 111,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:56:52:580
R$ 111,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:56:57:250
R$ 111,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:56:57:770
R$ 111,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:57:02:737
R$ 111,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:57:02:923
R$ 111,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:57:09:370
R$ 111,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:57:40:270
R$ 111,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:57:45:497
R$ 111,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:57:57:260
R$ 111,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:57:59:843
R$ 111,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:58:02:540
R$ 111,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:58:08:050
R$ 111,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:58:13:080
R$ 111,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:58:17:093
R$ 111,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:58:18:290
R$ 111,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:58:21:653
R$ 111,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:58:23:490
R$ 111,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:58:26:190
R$ 111,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:58:28:697
R$ 111,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:58:30:787
R$ 111,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:58:33:910
R$ 111,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:58:39:797
R$ 111,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:58:44:330
R$ 111,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:58:46:170
R$ 111,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:58:49:530
R$ 111,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:58:54:550
R$ 111,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:58:54:727
R$ 111,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:58:58:937
R$ 111,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:58:59:967
R$ 111,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:59:03:513
R$ 111,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:59:05:230
R$ 111,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:59:07:863
R$ 111,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:59:10:427
R$ 111,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:59:13:793
R$ 111,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:59:15:703
R$ 110,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:59:18:783
R$ 110,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:59:20:923
R$ 110,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:59:23:690
R$ 110,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:59:26:123
R$ 110,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:59:27:940
R$ 110,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:59:31:380
R$ 110,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:59:37:040

R$ 110,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:59:41:820
R$ 110,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:59:45:357
R$ 110,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:59:46:983
R$ 110,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:59:49:657
R$ 110,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:59:52:313
R$ 110,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:59:55:163
R$ 110,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 17:59:57:483
R$ 110,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 17:59:59:597
R$ 110,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:00:02:673
R$ 110,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:00:08:123
R$ 110,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:00:13:207
R$ 110,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:00:17:163
R$ 110,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:00:18:503
R$ 110,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:00:21:513
R$ 110,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:00:23:757
R$ 110,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:00:26:117
R$ 110,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:00:28:953
R$ 110,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:00:30:517
R$ 110,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:00:34:190
R$ 110,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:00:39:573
R$ 110,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:00:44:577
R$ 110,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:00:50:420
R$ 110,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:00:54:947
R$ 110,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:00:59:580
R$ 110,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:01:00:160
R$ 110,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:01:03:570
R$ 110,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:01:05:390
R$ 110,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:01:08:567
R$ 110,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:01:10:560
R$ 110,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:01:13:243
R$ 110,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:01:15:883
R$ 110,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:01:17:630
R$ 110,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:01:21:037
R$ 110,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:01:26:720
R$ 110,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:01:31:667
R$ 110,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:01:34:947
R$ 110,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:01:36:873
R$ 110,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:01:40:123
R$ 110,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:01:42:077
R$ 110,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:01:45:813
R$ 110,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:01:47:260
R$ 110,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:01:50:500
R$ 110,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:01:52:580
R$ 110,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:01:54:847
R$ 110,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:01:57:813
R$ 110,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:01:59:557
R$ 110,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:02:02:993
R$ 110,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:02:08:587
R$ 110,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:02:13:533
R$ 110,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:02:17:737
R$ 110,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:02:18:730
R$ 110,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:02:22:140
R$ 110,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:02:23:973
R$ 110,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:02:26:640
R$ 110,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:02:29:223
R$ 110,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:02:32:040
R$ 110,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:02:34:473
R$ 110,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:02:40:237
R$ 110,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:02:44:870
R$ 110,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:02:51:283
R$ 110,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:03:02:070
R$ 110,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:03:03:873
R$ 110,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:03:09:033

R$ 110,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:03:13:000
R$ 110,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:03:14:230
R$ 110,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:03:17:450
R$ 110,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:03:19:603
R$ 110,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:03:22:890
R$ 110,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:03:24:917
R$ 110,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:03:27:483
R$ 110,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:03:30:113
R$ 110,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:03:35:907
R$ 110,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:03:40:667
R$ 110,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:03:49:157
R$ 110,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:03:51:100
R$ 110,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:03:53:850
R$ 110,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:03:56:303
R$ 110,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:03:58:280
R$ 110,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:04:01:510
R$ 110,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:04:03:743
R$ 110,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:04:06:713
R$ 110,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:04:11:850
R$ 110,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:04:17:613
R$ 110,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:04:20:980
R$ 110,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:04:22:860
R$ 110,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:04:25:783
R$ 110,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:04:28:053
R$ 110,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:04:30:940
R$ 110,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:04:33:470
R$ 110,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:04:39:030
R$ 110,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:04:43:807
R$ 110,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:04:49:110
R$ 110,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:04:54:270
R$ 109,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:04:59:027
R$ 109,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:04:59:440
R$ 109,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:05:03:683
R$ 109,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:05:04:653
R$ 109,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:05:07:187
R$ 109,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:05:09:823
R$ 109,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:05:11:963
R$ 109,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:05:15:057
R$ 109,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:05:17:117
R$ 109,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:05:20:253
R$ 109,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:05:25:427
R$ 109,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:05:25:587
R$ 109,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:05:30:173
R$ 109,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:05:30:777
R$ 109,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:05:35:297
R$ 109,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:05:36:377
R$ 109,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:05:39:003
R$ 109,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:05:41:583
R$ 109,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:05:45:327
R$ 109,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:05:46:820
R$ 109,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:05:49:873
R$ 109,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:05:52:203
R$ 109,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:05:54:283
R$ 109,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:05:57:427
R$ 109,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:06:03:400
R$ 109,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:06:07:757
R$ 109,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:06:11:703
R$ 109,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:06:12:937
R$ 109,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:06:16:980
R$ 109,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:06:18:240
R$ 109,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:06:20:663
R$ 109,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:06:23:403
R$ 109,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:06:26:197

R$ 109,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:06:28:603
R$ 109,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:06:30:580
R$ 109,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:06:33:903
R$ 109,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:06:38:753
R$ 109,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:06:39:320
R$ 109,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:06:45:417
R$ 109,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:06:49:683
R$ 109,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:06:54:197
R$ 109,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:06:54:893
R$ 109,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:06:58:627
R$ 109,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:07:00:130
R$ 109,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:07:03:380
R$ 109,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:07:05:277
R$ 109,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:07:07:843
R$ 109,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:07:10:507
R$ 109,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:07:12:433
R$ 109,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:07:15:733
R$ 109,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:07:21:433
R$ 109,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:07:26:130
R$ 109,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:07:30:553
R$ 109,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:07:45:187
R$ 109,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:07:49:617
R$ 109,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:07:51:163
R$ 109,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:07:56:040
R$ 109,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:07:56:347
R$ 109,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:08:00:577
R$ 109,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:08:01:513
R$ 109,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:08:04:980
R$ 109,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:08:06:707
R$ 109,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:08:09:480
R$ 109,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:08:12:013
R$ 109,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:08:14:003
R$ 109,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:08:17:197
R$ 109,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:08:19:473
R$ 109,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:08:22:437
R$ 109,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:08:27:573
R$ 109,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:08:27:663
R$ 109,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:08:32:263
R$ 109,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:08:32:973
R$ 109,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:08:36:613
R$ 109,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:08:38:253
R$ 109,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:08:41:370
R$ 109,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:08:43:460
R$ 109,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:08:45:840
R$ 109,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:08:48:700
R$ 109,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:08:51:390
R$ 109,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:08:53:917
R$ 109,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:08:59:557
R$ 109,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:09:04:573
R$ 109,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:09:07:773
R$ 109,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:09:09:773
R$ 109,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:09:12:153
R$ 109,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:09:14:990
R$ 109,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:09:17:560
R$ 109,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:09:20:233
R$ 109,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:09:22:110
R$ 109,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:09:25:403
R$ 109,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:09:30:453
R$ 109,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:09:30:573
R$ 109,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:09:35:767
R$ 109,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:09:40:987
R$ 109,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:09:45:600
R$ 109,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:09:46:170

R$ 109,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:09:50:217
R$ 109,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:09:51:417
R$ 109,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:09:54:810
R$ 109,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:09:56:657
R$ 108,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:09:59:660
R$ 108,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:10:01:883
R$ 108,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:10:03:847
R$ 108,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:10:07:053
R$ 108,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:10:12:333
R$ 108,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:10:17:477
R$ 108,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:10:21:920
R$ 108,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:10:22:707
R$ 108,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:10:26:687
R$ 108,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:10:27:950
R$ 108,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:10:30:237
R$ 108,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:10:33:090
R$ 108,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:10:34:907
R$ 108,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:10:38:270
R$ 108,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:10:40:323
R$ 108,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:10:43:517
R$ 108,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:10:45:543
R$ 108,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:10:48:760
R$ 108,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:10:51:040
R$ 108,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:10:54:290
R$ 108,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:10:59:100
R$ 108,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:10:59:467
R$ 108,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:11:03:960
R$ 108,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:11:04:763
R$ 108,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:11:08:330
R$ 108,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:11:09:880
R$ 108,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:11:12:923
R$ 108,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:11:15:110
R$ 108,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:11:17:270
R$ 108,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:11:20:297
R$ 108,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:11:22:053
R$ 108,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:11:25:497
R$ 108,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:11:30:943
R$ 108,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:11:36:067
R$ 108,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:11:39:420
R$ 108,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:11:41:253
R$ 108,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:11:45:373
R$ 108,6200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:11:46:453
R$ 108,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:11:49:997
R$ 108,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:11:51:627
R$ 108,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:11:55:347
R$ 108,5800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:11:56:860
R$ 108,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:11:59:140
R$ 108,5600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:12:02:047
R$ 108,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:12:04:443
R$ 108,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:12:07:283
R$ 108,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:12:12:910
R$ 108,5200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:13:07:130
R$ 108,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:13:09:770
R$ 108,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:13:15:813
R$ 108,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:13:18:133
R$ 108,4800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:13:21:143
R$ 108,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:13:27:287
R$ 108,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:13:31:617
R$ 108,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:13:37:077
R$ 108,4400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:13:42:067
R$ 108,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:13:52:717
R$ 108,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:13:57:740
R$ 108,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:14:01:703

R$ 108,4000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:14:03:023
R$ 108,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:14:05:213
R$ 108,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:14:08:233
R$ 108,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:14:10:580
R$ 108,3600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:14:13:407
R$ 108,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:14:16:177
R$ 108,3400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:14:18:700
R$ 108,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:14:21:743
R$ 108,3200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:14:23:880
R$ 108,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:14:25:983
R$ 108,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:14:29:037
R$ 108,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:14:34:287
R$ 108,2800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:14:39:473
R$ 108,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:14:47:117
R$ 108,2600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:14:49:973
R$ 108,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:14:52:463
R$ 108,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:14:55:193
R$ 108,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:14:56:933
R$ 108,2200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:15:00:437
R$ 108,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:15:05:993
R$ 108,2000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:15:10:867
R$ 108,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:15:15:020
R$ 108,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:15:16:270
R$ 108,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:15:19:817
R$ 108,1600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:15:21:433
R$ 108,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:15:24:017
R$ 108,1400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:15:26:727
R$ 108,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:15:28:760
R$ 108,1200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:15:31:930
R$ 108,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:15:37:177
R$ 108,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:15:37:327
R$ 108,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:15:41:580
R$ 108,0800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:15:42:507
R$ 108,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:15:46:143
R$ 108,0600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:15:47:797
R$ 108,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:15:50:390
R$ 108,0400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:15:52:970
R$ 108,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:15:55:150
R$ 108,0200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:15:58:163
R$ 108,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:16:00:323
R$ 108,0000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:16:03:420
R$ 107,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:16:09:643
R$ 107,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:16:14:087
R$ 107,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:16:17:650
R$ 107,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:16:19:240
R$ 107,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:16:22:407
R$ 107,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:16:24:487
R$ 107,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:16:26:847
R$ 107,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:16:29:683
R$ 107,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:16:31:457
R$ 107,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:16:35:230
R$ 107,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:16:40:273
R$ 107,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:16:40:427
R$ 107,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:16:48:397
R$ 107,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:16:50:873
R$ 107,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:16:52:947
R$ 107,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:16:56:120
R$ 107,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:17:01:223
R$ 107,8200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:17:01:337
R$ 107,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:17:06:637
R$ 107,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:17:11:773
R$ 107,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:17:14:867
R$ 107,7800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:17:16:997

R$ 107,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:17:19:437
R$ 107,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:17:22:183
R$ 107,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:17:24:660
R$ 107,7400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:17:27:467
R$ 107,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:17:32:963
R$ 107,7200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:17:38:090
R$ 107,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:17:42:203
R$ 107,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:17:43:297
R$ 107,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:17:46:637
R$ 107,6800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:17:48:500
R$ 107,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:17:51:167
R$ 107,6600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:17:53:693
R$ 107,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:17:55:477
R$ 107,6400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 18:17:58:877
R$ 107,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 18:18:04:733

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:00:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 18:20:05	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 18:20:05	Item teve empate real para o valor 197,0600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 18:20:05	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:44:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R$ 36,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:44:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:49:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 15 - Garrafão		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada ME/EPP**	**Declaração**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	43	R$ 228,0000	R$ 9.804,0000	07/12/2022 10:07:42
Marca: ANTARES							
Fabricante: ANTARES							
Modelo / Versão: ANTARES							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTIJÃO TÉRMICO - capacidade aproximada de 5 litros, para líquidos frios e quentes com excelente capacidade de conservação de durabilidade, isolamento em poliuretano e demais partes em polipropileno, com torneira.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	43	R$ 228,0000	R$ 9.804,0000	10/12/2022 10:28:10
Marca: UNITERMI							
Fabricante: UNITERMI							
Modelo / Versão: 5L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTIJÃO TÉRMICO - capacidade aproximada de 5 litros, para líquidos frios e quentes com excelente capacidade de conservação de durabilidade, isolamento em poliuretano e demais partes em polipropileno, com torneira.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL Sim EIRELI		Sim	43	R$ 228,0200	R$ 9.804,8600	30/11/2022 15:15:56
Marca: MOR							
Fabricante: MOR							
Modelo / Versão: MOR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafão Material: Polipropileno, Isolamento Em Pu , Capacidade: 9 L, Aplicação: Líquidos Quentes E Frios , Características Adicionais: Botijão Térmico Com Tripé Retrátil, Alça Embutida							
	Porte da empresa:	ME/EPP					
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	43	R$ 228,0200	R$ 9.804,8600	01/12/2022 16:20:03
Marca: MOR							
Fabricante: MOR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTIJÃO TÉRMICO - capacidade aproximada de 5 litros, para líquidos frios e quentes com excelente capacidade de conservação de durabilidade, isolamento em poliuretano e demais partes em polipropileno, com torneira.							

Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	43	R$ 228,0200	R$ 9.804,8600	04/12/2022 23:18:35
Marca: INVICTA							
Fabricante: INVICTA							
Modelo / Versão: INVICTA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafão Material: Polipropileno, Isolamento Em Pu , Capacidade: 9 L, Aplicação: Líquidos Quentes E Frios , Características Adicionais: Botijão Térmico Com Tripé Retrátil, Alça Embutida							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	43	R$ 228,0200	R$ 9.804,8600	05/12/2022 13:53:22
Marca: UNITERM							
Fabricante: UNITERM							
Modelo / Versão: UNITERM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafão Material: Polipropileno, Isolamento Em Pu , Capacidade: 9 L, Aplicação: Líquidos Quentes E Frios , Características Adicionais: Botijão Térmico Com Tripé Retrátil, Alça Embutida							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	43	R$ 228,0200	R$ 9.804,8600	05/12/2022 14:30:31
Marca: UNITERMI							
Fabricante: UNITERMI							
Modelo / Versão: BOTIJÃO TERMICO 5L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafão - Garrafão Material: Polipropileno, Isolamento Em Pu , Capacidade: 9 L, Aplicação: Líquidos Quentes E Frios , Características Adicionais: Botijão Térmico Com Tripé Retrátil, Alça Embutida							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	43	R$ 228,0200	R$ 9.804,8600	08/12/2022 14:33:35
Marca: mor							
Fabricante: mor							
Modelo / Versão: termico							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTIJÃO TÉRMICO - capacidade aproximada de 5 litros, para líquidos frios e quentes com excelente capacidade de conservação de durabilidade, isolamento em poliuretano e demais partes em polipropileno, com torneira.							
Porte da empresa: ME/EPP							

10.614.788/0001-80 SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	43	R$ 228,0200	R$ 9.804,8600	08/12/2022 15:26:19
Marca: Unitermi						
Fabricante: Unitermi						
Modelo / Versão: Plástico, c/torneira						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTIJÃO TÉRMICO - capacidade aproximada de 5 litros, para líquidos frios e quentes com excelente capacidade de conservação de durabilidade, isolamento em poliuretano e demais partes em polipropileno, com torneira.						
Porte da empresa: ME/EPP						
33.618.396/0001-94 FABRICIO RACHADEL COSTA	Sim	Sim	43	R$ 228,0200	R$ 9.804,8600	09/12/2022 17:47:15
Marca: UNITERMI						
Fabricante: UNITERMI						
Modelo / Versão: Botijão c/ torneira 5,0L Arezzo						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTIJÃO TÉRMICO - capacidade aproximada de 5 litros, para líquidos frios e quentes com excelente capacidade de conservação de durabilidade, isolamento em poliuretano e demais partes em polipropileno, com torneira.						
Porte da empresa: ME/EPP						
30.683.680/0001-56 D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	43	R$ 228,0200	R$ 9.804,8600	11/12/2022 19:55:15
Marca: TERMOLAR						
Fabricante: TERMOLAR						
Modelo / Versão: 43						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTIJÃO TÉRMICO - capacidade aproximada de 5 litros, para líquidos frios e quentes com excelente capacidade de conservação de durabilidade, isolamento em poliuretano e demais partes em polipropileno, com torneira.						
Porte da empresa: ME/EPP						
14.517.117/0001-51 ONE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	43	R$ 1.000,0000	R$ 43.000,0000	07/12/2022 19:16:02
Marca: invictacoleman						
Fabricante: invictacoleman						
Modelo / Versão: invictacoleman						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTIJÃO TÉRMICO - capacidade aproximada de 5 litros, para líquidos frios e quentes com excelente capacidade de conservação de durabilidade, isolamento em poliuretano e demais partes em polipropileno, com torneira						
Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	14.517.117/0001-51	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 228,0200	33.618.396/0001-94	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 228,0200	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 228,0200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 228,0200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 228,0200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 228,0200	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 228,0200	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 228,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 228,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 228,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 228,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 225,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:05:34:950
R$ 224,0000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:05:41:247
R$ 200,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:05:43:810
R$ 199,0000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:05:52:937
R$ 190,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:06:15:533
R$ 189,9000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:06:57:957
R$ 189,8000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:07:25:527
R$ 188,0000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:07:34:860
R$ 150,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:08:21:760
R$ 149,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:26:213
R$ 149,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:08:34:397
R$ 100,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:08:40:220
R$ 149,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:46:103
R$ 149,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:08:53:870
R$ 99,9900	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:09:03:000
R$ 90,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:09:16:267
R$ 99,9000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:09:16:877
R$ 187,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:09:17:813
R$ 149,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:21:277
R$ 89,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:09:23:113

R$ 80,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:09:26:557
R$ 149,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:09:33:870
R$ 79,9900	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:09:37:037
R$ 70,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:09:41:233
R$ 149,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:48:687
R$ 69,9900	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:09:50:013
R$ 149,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:09:50:270
R$ 60,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:09:57:313
R$ 69,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:10:00:737
R$ 59,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:10:38:793
R$ 149,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:03:243
R$ 149,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:11:07:870
R$ 50,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:11:31:027
R$ 149,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:34:813
R$ 149,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:11:43:673
R$ 149,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:14:653
R$ 149,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:12:20:273
R$ 149,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:00:870
R$ 149,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:13:02:270
R$ 149,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:42:037
R$ 149,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:13:45:070
R$ 149,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:39:090
R$ 149,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:14:41:480
R$ 149,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:22:137
R$ 149,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:15:32:273
R$ 90,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:15:46:950
R$ 149,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:16:12:360

R$ 149,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:16:13:893
R$ 89,9900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:16:50:483
R$ 149,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:17:08:703
R$ 149,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:17:17:747
R$ 149,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:18:28:600
R$ 149,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:18:33:337
R$ 149,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:19:30:640
R$ 149,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:19:33:140
R$ 149,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:20:39:897
R$ 149,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:20:42:540
R$ 149,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:22:03:247
R$ 149,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:22:05:387
R$ 149,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:23:06:017
R$ 149,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:23:07:580
R$ 149,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:24:15:830
R$ 149,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:24:19:787
R$ 149,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:25:39:480
R$ 149,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:25:42:183
R$ 149,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:26:43:473
R$ 149,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:26:43:650
R$ 149,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:27:54:887
R$ 149,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:27:58:787
R$ 64,8000	33.618.396/0001-94	12/12/2022 08:28:12:950
R$ 149,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:29:07:150
R$ 149,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:29:08:987
R$ 149,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:30:18:553
R$ 149,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:30:39:393
R$ 149,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:31:20:523
R$ 149,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:31:32:287
R$ 149,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:32:49:357
R$ 149,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:32:57:127
R$ 149,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:34:36:193
R$ 149,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:34:41:063
R$ 149,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:36:05:097
R$ 149,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:36:08:527
R$ 149,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:37:28:500
R$ 149,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:37:29:870

R$ 149,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:38:46:147
R$ 149,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:38:57:160
R$ 149,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:40:00:330
R$ 149,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:40:06:767
R$ 149,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:41:22:553
R$ 149,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:41:26:950
R$ 149,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:42:42:380
R$ 149,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:42:52:950
R$ 149,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:44:20:713
R$ 148,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:44:22:447
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:00:19	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 08:46:23	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 08:46:23	Item teve empate real para o valor 228,0200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Encerramento	12/12/2022 08:46:23	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	13/12/2022 13:15:19	Recusa da proposta. Fornecedor: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 11.186.469/0001-83, pelo melhor lance de R$ 50,0000. Motivo: empresa solicitou desclassificação do item, uma vez que ofertou lances equivocadamente.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:46:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, pelo melhor lance de R$ 59,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:46:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:51:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 16 - Oxicloreto de fósforo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	131	R$ 5,7300	R$ 750,6300	30/11/2022 15:15:56

Marca: FIAT LUX
Fabricante: FIAT LUX
Modelo / Versão: FIAT LUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxicloreto De Fósforo Aspecto Físico: Líquido Incolor À Levemente Amarelado , Composição: Pocl3 , Peso Molecular: 153,32 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Número De Referência Química: Cas 10025-87-3
Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	131	R$ 5,7300	R$ 750,6300	01/12/2022 16:20:03

Marca: GABOARDI
Fabricante: GABOARD
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXAS DE FÓSFORO - Longo Com 240 Unidades cada 5 Centímetros do comprimento.
Porte da empresa: ME/EPP

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	131	R$ 5,7300	R$ 750,6300	08/12/2022 14:33:35

Marca: parana
Fabricante: parana
Modelo / Versão: 240
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXAS DE FÓSFORO - Longo Com 240 Unidades cada 5 Centímetros do comprimento.
Porte da empresa: ME/EPP

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	131	R$ 5,7300	R$ 750,6300	09/12/2022 18:00:08

Marca: bila
Fabricante: bila
Modelo / Versão: fosforo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXAS DE FÓSFORO - Longo Com 240 Unidades cada 5 Centímetros do comprimento.
Porte da empresa: ME/EPP

47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	131	R$ 5,7300	R$ 750,6300	10/12/2022 20:48:27

Marca: BILLA
Fabricante: BILLA
Modelo / Versão: FOSFORO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OXICLORETO DE FÓSFORO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, COMPOSIÇÃO POCL3, PESO MOLECULAR 153,32 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10025-87-3
Porte da empresa: ME/EPP

30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	131	R$ 5,7300	R$ 750,6300	11/12/2022 19:55:15

Marca: PARANA
Fabricante: PARANA
Modelo / Versão: 131
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXAS DE FÓSFORO - Longo Com 240 Unidades cada 5 Centímetros do comprimento.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 5,7300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,7300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,7300	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,7300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,6000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:08:10:357
R$ 3,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:23:953
R$ 5,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:40:913
R$ 3,5600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:08:57:240
R$ 3,5900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:09:00:710
R$ 3,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:02:923
R$ 3,5300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:09:19:317
R$ 3,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:22:680
R$ 3,5400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:09:23:117
R$ 3,5000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:09:39:397
R$ 3,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:42:593
R$ 3,4700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:09:59:547
R$ 3,4800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:10:00:733
R$ 3,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:06:293
R$ 3,4300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:10:21:633
R$ 3,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:27:153
R$ 3,4500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:10:38:813
R$ 3,3900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:10:55:750
R$ 3,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:59:643
R$ 3,4100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:11:01:587
R$ 3,3500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:11:17:803
R$ 3,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:19:680
R$ 3,3200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:11:35:833
R$ 3,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:40:590
R$ 3,2900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:11:55:927
R$ 3,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:00:593
R$ 3,3300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:12:17:417
R$ 3,2500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:12:33:993
R$ 3,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:35:983
R$ 3,2200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:12:52:050
R$ 3,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:12:54:070
R$ 3,2300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:13:09:673
R$ 3,2000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:13:35:730
R$ 3,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:13:36:697
R$ 3,1800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:14:02:380
R$ 3,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:14:03:903
R$ 3,1600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:14:40:307
R$ 3,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:14:41:917
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**

Abertura	12/12/2022 08:00:20	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 08:16:42	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 08:16:42	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:46:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05, pelo melhor lance de R$ 3,1500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:47:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:50:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OTIS DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 17 - Canudo refresco							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	130	R$ 6,6500	R$ 864,5000	30/11/2022 15:15:56
Marca: JIPLAST							
Fabricante: JIPLAST							
Modelo / Versão: JIPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canudo Refresco Material: Bioplástico , Características Adicionais: Descartável, Biodegradável							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	130	R$ 6,6500	R$ 864,5000	01/12/2022 16:20:03
Marca: PLASUL							
Fabricante: PLASUL							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANUDO DESCARTÁVEL - de Polipropileno; Com Diâmetro de 5 Mm; Medindo 210 Mm Aproximadamente; Liso, Descartável, Acondicionado Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Branco Com Listra Vermelha; Pacote com no mínimo 300 canudos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	130	R$ 6,6500	R$ 864,5000	11/12/2022 18:29:03
Marca: STRAWPLAST							
Fabricante: STRAWPLAST							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 6,6500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,6500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,6400	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:01:09:460
R$ 6,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:28:060
R$ 6,6200	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:09:46:270
R$ 6,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:50:627
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:00:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 08:11:51	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 08:11:51	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:48:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 6,6100.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:48:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2022 07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 18 - Cera							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	190	R$ 10,0100	R$ 1.901,9000	30/11/2022 15:15:56
Marca: GIOCA							
Fabricante: GIOCA							
Modelo / Versão: GIOCA							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cera Tipo: Líquida , Cor: Branca , Características Adicionais: Autobrilho, Resistente E Antiestático , Aplicação: Tratamento De Pisos							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	190	R$ 10,0100	R$ 1.901,9000	01/12/2022 16:20:03
Marca: ROUXINOL							
Fabricante: ROUXINOL							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CERA LÍQUIDA - Componentes: plastificantes, alcalinizantes, emulsificantes, formadores de filme, codjuvantes, 1,2 benzotiazolim – 3 – ona, fragrância, veículo e corantes. Embalagem com tampa flip top, contendo 750 ml.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	190	R$ 10,0100	R$ 1.901,9000	05/12/2022 13:50:54
Marca: RUBI							
Fabricante: GUANABARA							
Modelo / Versão: RUBI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Cera Tipo: Líquida , Cor: Branca , Características Adicionais: Autobrilho, Resistente E Antiestático , Aplicação: Tratamento De Pisos							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	190	R$ 10,0100	R$ 1.901,9000	09/12/2022 17:33:23
Marca: BRILMAX							
Fabricante: BRILMAX							
Modelo / Versão: BRILMAX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cera - Cera Tipo: Líquida , Cor: Branca , Características Adicionais: Autobrilho, Resistente E Antiestático , Aplicação: Tratamento De Pisos							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	190	R$ 10,0100	R$ 1.901,9000	09/12/2022 18:59:05
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CERA LÍQUIDA - Componentes: plastificantes, alcalinizantes, emulsificantes,formadoresdefilme,codjuvantes,1,2benzotiazolim – 3 – ona, fragrância, veículo e corantes. Embalagem com tampa flip top, contendo 750 ml.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	190	R$ 10,0100	R$ 1.901,9000	10/12/2022 20:48:28
Marca: GUANABARA							
Fabricante: GUANABARA							
Modelo / Versão: CERA LIQUIDA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CERA, TIPO LÍQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOBRILHO, RESISTENTE E ANTIESTÁTICO, APLICAÇÃO TRATAMENTO DE PISOS							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	190	R$ 10,0100	R$ 1.901,9000	11/12/2022 18:52:12
Marca: BRILMAX							
Fabricante: BRILMAX							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cera Tipo: Líquida , Cor: Branca , Características Adicionais: Autobrilho, Resistente E Antiestático , Aplicação: Tratamento De Pisos							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	190	R$ 10,0100	R$ 1.901,9000	11/12/2022 19:55:15
Marca: GIRANDO SOL							
Fabricante: GIRANDO SOL							
Modelo / Versão: 190							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CERA LÍQUIDA - Componentes: plastificantes, alcalinizantes, emulsificantes, formadores de filme, codjuvantes, 1,2 benzotiazolim 3 ona, fragrância, veículo e corantes. Embalagem com tampa flip top, contendo 750 ml.							
Porte da empresa: ME/EPP							

19.634.481/0001-15	GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	190	R$ 10,0100	R$ 1.901,9000	12/12/2022 07:40:02
Marca: GLAMOUR							
Fabricante: GLAMOUR							
Modelo / Versão: DIVERSOS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CERA LÍQUIDA - Componentes: plastificantes, alcalinizantes, emulsificantes, formadores de filme, codjuvantes, 1,2 benzotiazolim – 3 – ona, fragrância, veículo e corantes. Embalagem com tampa flip top, contendo 750 ml.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 10,0100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0100	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0100	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0100	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0100	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:03:33:333
R$ 4,7900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:08:01:583
R$ 4,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:26:910
R$ 4,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:29:260
R$ 4,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:32:413
R$ 4,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:35:823
R$ 9,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:08:42:480
R$ 4,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:45:010
R$ 4,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:47:313
R$ 4,6500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:08:56:313
R$ 4,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:00:023
R$ 4,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:00:930
R$ 4,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:13:277
R$ 4,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:16:347
R$ 4,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:26:340
R$ 4,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:32:647
R$ 4,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:40:300
R$ 4,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:41:777
R$ 4,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:47:683
R$ 4,5600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:49:960
R$ 4,5400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:09:54:077
R$ 4,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:56:050
R$ 4,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:09:57:170
R$ 4,5200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:04:160
R$ 4,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:08:900
R$ 4,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:16:803
R$ 4,4900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:11:11:573
R$ 4,5000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:11:35:003
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:00:22	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 08:13:36	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 08:13:36	Item teve empate real para o valor 10,0100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 08:13:36	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:48:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, pelo melhor lance de R$ 4,4900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:49:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:14:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Coletor copo plástico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	71	R$ 82,0000	R$ 5.822,0000	07/12/2022 10:07:42

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA - com processo de fabricação por injeção e extrusão de PVC, Capacidade de 300 copos, que contenha o símbolo água. Na cor branco							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	71	R$ 82,8700	R$ 5.883,7700	30/11/2022 15:15:56
Marca: FORT COM							
Fabricante: FORT COM							
Modelo / Versão: FORT COM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor Copo Plástico Material: Aço Inox , Capacidade: Mínimo 600 Copos (Água E Café) , Cor: Preta							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	71	R$ 82,8700	R$ 5.883,7700	01/12/2022 16:20:03
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA - com processo de fabricação por injeção e extrusão de PVC, Capacidade de 300 copos, que contenha o símbolo água. Na cor branco.							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	71	R$ 82,8700	R$ 5.883,7700	05/12/2022 14:30:31
Marca: JSN							
Fabricante: JSN							
Modelo / Versão: COLETOR PARA COPO DESCARTAVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor copo plástico - Coletor Copo Plástico Material: Aço Inox , Capacidade: Mínimo 600 Copos (Água E Café) , Cor: Preta							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	71	R$ 82,8700	R$ 5.883,7700	08/12/2022 14:33:35
Marca: bell plus							
Fabricante: bell plus							
Modelo / Versão: pvc							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA - com processo de fabricação por injeção e extrusão de PVC, Capacidade de 300 copos, que contenha o símbolo água. Na cor branco							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	71	R$ 82,8700	R$ 5.883,7700	08/12/2022 15:26:19
Marca: Jsn lixeiras							
Fabricante: Jsn lixeiras							
Modelo / Versão: Ref: LE17, plástico							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA - com processo de fabricação por injeção e extrusão de PVC, Capacidade de 300 copos, que contenha o símbolo água. Na cor branco.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	71	R$ 82,8700	R$ 5.883,7700	08/12/2022 15:28:21
Marca: TRILHA							
Fabricante: TRILHA							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA - com processo de fabricação por injeção e extrusão de PVC, Capacidade de 300 copos, que contenha o símbolo água. Na cor branco							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	71	R$ 82,8700	R$ 5.883,7700	09/12/2022 15:36:06
Marca: bell							
Fabricante: bell							
Modelo / Versão: bell							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor Copo Plástico Material: Aço Inox , Capacidade: Mínimo 600 Copos (Água E Café) , Cor: Preta							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.126.408/0001-75	H R CARLONE LTDA	Sim	Sim	71	R$ 82,8700	R$ 5.883,7700	09/12/2022 16:46:41
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA - com processo de fabricação por injeção e extrusão de PVC, Capacidade de 300 copos, que contenha o símbolo água. Na cor branco.							
Porte da empresa: ME/EPP							

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	71	R$ 82,8700	R$ 5.883,7700	09/12/2022 18:00:08
Marca: nobre							
Fabricante: nobre							
Modelo / Versão: coletor							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA - com processo de fabricação por injeção e extrusão de PVC, Capacidade de 300 copos, que contenha o símbolo água. Na cor branco.							

Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	71	R$ 82,8700	R$ 5.883,7700	10/12/2022 08:45:27
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Coletor Copo Plástico Material: Aço Inox , Capacidade: Mínimo 600 Copos (Água E Café) , Cor: Preta							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	71	R$ 82,8700	R$ 5.883,7700	11/12/2022 18:30:53
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	71	R$ 82,8700	R$ 5.883,7700	11/12/2022 18:52:12
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor Copo Plástico Material: Aço Inox , Capacidade: Mínimo 600 Copos (Água E Café) , Cor: Preta							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	71	R$ 82,8700	R$ 5.883,7700	11/12/2022 19:55:15
Marca: MULTICOPO							
Fabricante: MULTICOPO							
Modelo / Versão: 71							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA - com processo de fabricação por injeção e (CAPACIDADE PARA 100) extrusão de PVC, Capacidade de 300 copos, que contenha o símbolo água. Na cor branco.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 82,8700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 82,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 82,8700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 82,8700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 82,8700	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 82,8700	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 82,8700	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 82,8700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 82,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 82,8700	30.126.408/0001-75	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 82,8700	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 82,8700	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 82,8700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 82,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 81,9900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:01:15:180
R$ 80,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:05:03:260
R$ 79,9900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:05:08:350
R$ 75,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:05:55:750
R$ 74,9900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:06:06:493
R$ 70,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:06:10:207
R$ 62,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:06:11:427
R$ 61,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:06:19:997
R$ 50,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:06:47:640
R$ 49,9900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:06:53:070
R$ 48,9900	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:07:00:463
R$ 48,9700	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:07:10:893
R$ 45,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:07:16:260

R$ 44,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:07:20:353
R$ 42,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:07:42:910
R$ 41,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:07:48:570
R$ 40,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:08:01:787
R$ 39,9000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:08:08:163
R$ 36,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:08:14:857
R$ 35,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:08:20:300
R$ 35,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:08:40:180
R$ 37,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:08:46:837
R$ 82,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:08:47:470
R$ 34,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:08:50:690
R$ 36,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:02:263
R$ 34,9800	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:09:03:477
R$ 34,9500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:09:19:397
R$ 34,9700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:09:23:110
R$ 34,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:09:30:100
R$ 33,9800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:09:45:433
R$ 25,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:09:52:690
R$ 34,6500	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:09:59:840
R$ 33,9700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:10:00:723
R$ 33,9400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:10:17:890
R$ 33,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:10:30:700
R$ 33,9300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:10:41:207
R$ 33,9000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:10:58:210
R$ 33,8900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:11:39:330
R$ 33,8600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:11:42:477
R$ 33,8500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:13:20:003
R$ 33,8200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:13:36:593
R$ 33,8100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:13:46:907
R$ 33,7900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:14:02:790
R$ 33,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:14:19:877
R$ 33,7600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:14:36:663
R$ 24,7500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:15:10:260
R$ 24,7400	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:15:20:383
R$ 33,7500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:15:47:040
R$ 33,7300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:15:50:183
R$ 33,7200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:16:05:807
R$ 33,6900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:16:25:940
R$ 82,8400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:17:03:943
R$ 82,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:17:15:743
R$ 33,6800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:17:39:650
R$ 33,6600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:17:44:980
R$ 82,8100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:17:45:067
R$ 82,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:17:50:947
R$ 82,7800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:18:09:963
R$ 82,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:18:14:533
R$ 33,6500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:18:31:240
R$ 33,6200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:18:35:440
R$ 33,6100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:18:45:233
R$ 33,5900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:19:01:920
R$ 82,7500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:19:02:183
R$ 82,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:19:11:137
R$ 82,7200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:19:29:073
R$ 82,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:19:32:540
R$ 82,6900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:19:52:833
R$ 82,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:19:54:360
R$ 82,6600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:20:15:373
R$ 82,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:20:23:220
R$ 82,6300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:20:45:240
R$ 82,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:20:46:337

R$ 33,5800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:21:05:977
R$ 33,5500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:21:14:593
R$ 82,6000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:21:14:700
R$ 33,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 08:21:18:187

R$ 82,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:21:18:603
R$ 82,5700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:21:50:973
R$ 32,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:21:51:980
R$ 82,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:21:58:387
R$ 29,9900	30.126.408/0001-75	12/12/2022 08:22:11:323
R$ 29,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:22:20:190
R$ 82,5400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:22:42:833
R$ 82,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:22:45:987
R$ 29,5000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 08:23:00:593
R$ 29,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:23:06:287
R$ 82,5100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:23:23:070
R$ 82,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:23:26:180
R$ 82,4800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:23:43:133
R$ 82,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:23:45:983
R$ 29,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 08:24:01:697
R$ 82,4500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:24:19:307
R$ 82,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:24:23:180
R$ 82,4200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:24:39:333
R$ 82,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:24:41:580
R$ 82,3900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:24:59:440
R$ 82,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:25:01:613
R$ 82,3600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:25:19:317
R$ 82,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:25:21:387
R$ 82,3300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:25:37:467
R$ 82,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:25:39:180
R$ 28,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:25:51:257
R$ 82,3000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:26:07:517
R$ 82,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:26:11:787
R$ 82,2700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:26:29:563
R$ 82,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:26:32:380
R$ 82,2400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:26:51:420
R$ 82,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:26:57:383
R$ 82,2100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:27:13:700
R$ 82,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:27:16:190
R$ 82,1800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:27:33:723
R$ 82,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:27:35:783
R$ 82,1500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:27:51:750
R$ 82,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:27:56:590
R$ 82,1200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:28:13:783
R$ 82,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:28:15:583
R$ 82,0900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:28:31:837
R$ 82,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:28:34:583
R$ 82,0600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:28:51:923
R$ 82,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:28:54:387
R$ 82,0300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:29:13:317
R$ 82,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:29:15:987
R$ 82,0000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:29:34:810
R$ 81,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:29:37:390
R$ 81,9700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:29:59:067
R$ 81,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:30:19:393
R$ 81,9400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:30:46:973
R$ 81,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:30:54:587
R$ 81,9100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:31:33:253
R$ 81,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:31:37:300

R$ 81,8800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:31:54:390
R$ 81,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:31:56:487
R$ 81,8500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:32:12:403
R$ 81,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:32:16:687
R$ 81,8200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:32:34:440
R$ 81,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:32:36:260
R$ 81,7900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:32:52:513
R$ 81,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:32:56:527
R$ 81,7600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:33:12:417
R$ 81,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:33:16:930
R$ 81,7300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:33:34:530
R$ 81,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:33:36:327
R$ 81,7000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:33:52:600
R$ 81,6800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:33:56:730
R$ 81,6700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:34:14:530
R$ 81,6500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:34:16:330
R$ 81,6400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:34:32:623
R$ 81,6200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:34:36:543
R$ 81,6100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:34:52:613
R$ 81,5900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:34:56:327
R$ 81,5800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:35:12:650
R$ 81,5600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:35:16:733
R$ 81,5500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:35:33:377
R$ 81,5300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:35:40:530
R$ 81,5200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:36:02:200
R$ 81,5000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:36:04:160
R$ 81,4900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:36:22:150
R$ 81,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:36:26:670
R$ 81,4600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:36:44:743
R$ 81,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:36:52:063
R$ 81,4300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:37:10:183
R$ 81,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:37:17:670
R$ 81,4000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:37:37:877
R$ 81,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:37:46:870
R$ 81,3700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:38:06:803
R$ 81,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:38:14:170
R$ 81,3400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:38:37:330
R$ 81,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:38:50:563
R$ 81,3100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:39:12:197
R$ 81,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:39:14:763
R$ 81,2800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:39:41:350
R$ 81,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:39:48:563
R$ 81,2500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:40:11:613
R$ 81,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:40:14:363
R$ 81,2200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:40:35:883
R$ 81,2000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:40:37:770
R$ 81,1900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:41:01:050
R$ 81,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:41:03:047
R$ 81,1600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:41:26:580
R$ 81,1400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:41:28:957
R$ 81,1300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:41:49:737
R$ 81,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:42:00:583
R$ 81,1000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:42:22:297
R$ 81,0800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:42:33:147
R$ 81,0700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:42:53:030
R$ 81,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:42:54:353
R$ 81,0400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:43:15:947
R$ 81,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:43:24:387

R$ 81,0100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:43:47:867
R$ 80,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:43:49:303
R$ 80,9800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:44:14:057
R$ 80,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:44:17:250
R$ 80,9500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:44:38:593
R$ 80,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:44:40:630
R$ 80,9200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:45:02:197
R$ 80,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:45:13:750
R$ 80,8900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:45:34:227
R$ 80,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:45:35:950
R$ 80,8600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:45:55:123
R$ 80,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:45:57:150
R$ 80,8300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:46:19:750
R$ 80,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:46:29:400
R$ 80,8000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:46:50:210
R$ 80,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:46:58:037

R$ 80,7700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:47:18:190
R$ 80,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:47:20:703
R$ 80,7400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:47:43:810
R$ 80,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:47:55:370
R$ 80,7100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:48:17:423
R$ 80,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:48:26:720
R$ 80,6800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:48:48:410
R$ 80,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:48:49:957
R$ 80,6500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:49:13:563
R$ 80,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:49:17:653
R$ 80,6200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:49:41:830
R$ 80,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:49:45:973
R$ 80,5900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:50:11:133
R$ 80,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:50:12:040
R$ 80,5600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:50:35:790
R$ 80,5400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:50:37:597
R$ 80,5300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:51:01:110
R$ 80,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:51:02:627
R$ 80,5000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:51:26:280
R$ 80,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:51:30:620
R$ 80,4700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:51:53:337
R$ 80,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:51:55:473
R$ 80,4400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:52:20:203
R$ 80,4200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:52:23:947
R$ 80,4100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:52:46:637
R$ 80,3900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:52:47:747
R$ 80,3800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:53:06:417
R$ 80,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:53:14:237
R$ 80,3500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:53:35:710
R$ 80,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:53:43:923
R$ 80,3200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:54:06:947
R$ 80,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:54:13:707
R$ 80,2900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:54:33:600
R$ 80,2700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:54:38:937
R$ 80,2600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:54:57:180
R$ 80,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:55:01:903
R$ 80,2300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:55:21:850
R$ 80,2100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:55:26:763
R$ 80,2000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:55:47:200
R$ 80,1800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:55:53:767
R$ 80,1700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:56:12:533
R$ 80,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:56:22:010

R$ 80,1400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:56:43:340
R$ 80,1200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:56:44:253
R$ 80,1100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:57:06:713
R$ 80,0900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:57:15:167
R$ 80,0800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:57:36:507
R$ 80,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:57:37:203
R$ 80,0500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:57:58:553
R$ 80,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:57:59:727
R$ 80,0200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:58:20:860
R$ 80,0000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:58:23:527
R$ 79,9900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:58:43:900
R$ 79,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:58:51:057
R$ 79,9600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:59:09:353
R$ 79,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:59:13:060
R$ 79,9300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:59:32:570
R$ 79,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:59:37:260
R$ 79,9000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:59:56:593
R$ 79,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:00:06:860
R$ 79,8700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:00:31:403
R$ 79,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:00:45:440
R$ 79,8400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:01:10:613
R$ 79,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:01:18:243

R$ 79,8100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:01:41:633
R$ 79,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:01:47:043
R$ 79,7800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:02:14:820
R$ 79,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:02:18:243
R$ 79,7500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:02:41:943
R$ 79,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:02:46:643
R$ 79,7200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:03:08:993
R$ 79,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:03:11:647
R$ 79,6900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:03:33:113
R$ 79,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:03:38:053
R$ 79,6600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:04:00:523
R$ 79,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:04:01:043
R$ 79,6300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:04:24:633
R$ 79,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:04:26:450
R$ 79,6000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:04:53:533
R$ 79,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:04:59:847
R$ 79,5700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:05:25:093
R$ 79,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:05:29:870
R$ 79,5400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:05:53:307
R$ 79,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:05:54:270
R$ 79,5100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:06:17:557
R$ 79,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:06:20:780
R$ 79,4800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:06:44:820
R$ 79,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:06:48:267
R$ 79,4500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:07:11:120
R$ 79,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:07:12:267
R$ 79,4200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:07:37:527
R$ 79,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:07:40:983
R$ 79,3900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:08:04:810
R$ 79,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:08:08:380
R$ 79,3600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:08:33:773
R$ 79,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:08:37:697
R$ 79,3300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:09:03:230
R$ 79,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:09:09:493
R$ 79,3000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:09:35:297
R$ 79,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:09:40:117

R$ 79,2700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:10:02:637
R$ 79,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:10:08:783
R$ 79,2400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:10:33:060
R$ 79,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:10:35:867
R$ 79,2100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:11:02:503
R$ 79,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:11:05:117
R$ 79,1800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:11:31:490
R$ 79,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:11:34:843
R$ 79,1500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:12:00:493
R$ 79,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:12:03:777
R$ 79,1200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:12:29:563
R$ 79,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:12:31:737
R$ 79,0900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:12:53:577
R$ 79,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:12:56:043
R$ 79,0600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:13:19:073
R$ 79,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:13:21:463
R$ 79,0300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:13:46:087
R$ 79,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:14:02:057
R$ 79,0000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:14:25:880
R$ 78,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:14:45:970
R$ 78,9700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:14:49:877
R$ 78,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:15:14:610
R$ 78,9400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:15:15:003
R$ 78,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:15:44:663
R$ 78,9100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:15:48:347
R$ 78,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:16:18:107
R$ 78,8800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:16:24:163
R$ 78,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:16:48:610

R$ 78,8500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:16:57:553
R$ 78,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:17:10:493
R$ 78,8200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:17:37:710
R$ 78,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:17:45:183
R$ 78,7900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:18:16:240
R$ 78,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:18:23:323
R$ 78,7600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:19:01:780
R$ 78,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:19:21:467
R$ 78,7300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:19:33:640
R$ 78,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:19:42:470
R$ 78,7000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:20:19:893
R$ 78,6800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:20:26:573
R$ 78,6700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:21:03:500
R$ 78,6500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:21:05:963
R$ 78,6400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:21:35:637
R$ 78,6200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:22:04:197
R$ 78,6100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:22:08:833
R$ 78,5900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:22:37:890
R$ 78,5800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:22:44:003
R$ 78,5600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:23:23:073
R$ 78,5500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:23:24:733
R$ 78,5300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:24:01:220
R$ 78,5200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:24:02:377
R$ 78,5000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:24:52:763
R$ 78,4900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:24:55:227
R$ 78,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:25:31:630
R$ 78,4600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:25:57:463
R$ 78,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:26:06:063
R$ 78,4300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:26:38:317
R$ 78,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:26:44:770

R$ 78,4000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:27:34:750
R$ 78,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:27:58:943
R$ 78,3700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:28:11:740
R$ 78,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:28:28:180
R$ 78,3400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:29:00:230
R$ 78,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:29:28:243
R$ 78,3100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:29:34:450
R$ 78,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:30:02:257
R$ 78,2800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:30:16:417
R$ 78,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:30:57:487
R$ 78,2500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:31:18:053
R$ 78,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:31:30:673
R$ 78,2200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:32:16:520
R$ 78,2000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:32:33:297
R$ 78,1900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:32:50:913
R$ 78,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:33:00:687
R$ 78,1600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:33:36:270
R$ 78,1400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:33:47:620
R$ 78,1300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:34:20:647
R$ 78,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:34:34:177
R$ 78,1000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:35:05:280
R$ 78,0800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:35:18:603
R$ 78,0700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:35:49:627
R$ 78,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:35:53:823
R$ 78,0400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:36:37:027
R$ 78,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:36:52:100
R$ 78,0100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:37:39:453
R$ 77,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:38:08:657
R$ 77,9800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:38:24:963
R$ 77,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:38:39:907
R$ 77,9500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:39:19:487
R$ 77,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:39:29:443
R$ 77,9200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:40:01:873
R$ 77,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:40:18:447

R$ 77,8900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:40:31:010
R$ 77,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:40:38:050
R$ 77,8600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:41:14:013
R$ 77,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:41:53:460
R$ 77,8300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:41:56:257
R$ 77,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:42:48:683
R$ 77,8000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:42:59:160
R$ 77,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:43:18:883
R$ 77,7700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:43:32:777
R$ 77,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:43:51:083
R$ 77,7400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:44:11:887
R$ 77,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:44:20:420
R$ 77,7100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:44:57:637
R$ 77,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:45:17:483
R$ 77,6800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:45:27:380
R$ 77,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:45:45:193
R$ 77,6500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:46:04:403
R$ 77,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:46:15:110
R$ 77,6200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:46:41:553
R$ 77,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:46:45:490
R$ 77,5900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:47:15:210
R$ 77,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:47:37:500
R$ 77,5600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:47:46:827
R$ 77,5400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:48:15:627

R$ 77,5300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:48:24:567
R$ 77,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:48:49:867
R$ 77,5000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:48:54:580
R$ 77,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:49:32:257
R$ 77,4700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:49:49:653
R$ 77,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:50:44:333
R$ 77,4400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:51:04:277
R$ 77,4200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:51:20:160
R$ 77,4100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:51:36:187
R$ 77,3900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:52:18:873
R$ 77,3800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:52:29:853
R$ 77,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:52:49:447
R$ 77,3500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:52:58:520
R$ 77,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:53:20:647
R$ 77,3200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:53:25:653
R$ 77,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:53:56:757
R$ 77,2900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:54:10:460
R$ 77,2700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:54:28:220
R$ 77,2600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:54:37:563
R$ 77,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:54:54:490
R$ 77,2300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:55:04:410
R$ 77,2100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:55:21:473
R$ 77,2000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:55:31:880
R$ 77,1800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:55:52:563
R$ 77,1700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:55:59:000
R$ 77,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:56:17:173
R$ 77,1400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:56:25:123
R$ 77,1200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:56:48:957
R$ 77,1100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:56:54:763
R$ 77,0900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:58:10:697
R$ 77,0800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:58:19:540
R$ 77,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:58:40:347
R$ 77,0500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:58:51:173
R$ 77,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:59:37:360
R$ 77,0200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:59:48:267
R$ 77,0000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:00:10:667
R$ 76,9900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:00:21:020
R$ 76,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:00:41:403
R$ 76,9600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:00:52:500
R$ 76,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:01:13:343

R$ 76,9300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:01:21:190
R$ 76,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:01:44:083
R$ 76,9000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:01:50:670
R$ 76,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:02:27:417
R$ 76,8700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:02:49:330
R$ 76,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:03:00:563
R$ 76,8400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:03:29:643
R$ 76,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:03:33:873
R$ 76,8100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:04:03:620
R$ 76,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:04:25:763
R$ 76,7800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:04:30:450
R$ 76,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:04:55:067
R$ 76,7500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:04:56:487
R$ 76,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:05:13:657
R$ 76,7200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:05:22:317
R$ 76,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:05:34:963
R$ 76,6900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:06:00:833
R$ 76,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:06:08:700

R$ 76,6600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:07:18:977
R$ 76,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:07:36:023
R$ 76,6300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:07:47:837
R$ 76,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:08:00:510
R$ 76,6000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:08:29:013
R$ 76,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:08:31:987
R$ 76,5700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:09:04:603
R$ 76,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:09:28:627
R$ 76,5400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:09:35:120
R$ 76,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:09:50:503
R$ 76,5100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:10:16:800
R$ 76,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:10:32:953
R$ 76,4800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:11:00:400
R$ 76,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:11:12:600
R$ 76,4500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:11:37:180
R$ 76,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:11:42:860
R$ 76,4200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:12:11:023
R$ 76,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:12:17:440
R$ 76,3900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:12:47:920
R$ 76,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:12:56:880
R$ 76,3600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:13:27:440
R$ 76,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:13:52:170
R$ 76,3300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:13:55:160
R$ 76,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:14:16:467
R$ 76,3000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:14:20:893
R$ 76,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:14:38:660
R$ 76,2700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:14:47:853
R$ 76,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:14:59:027
R$ 76,2400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:15:25:060
R$ 76,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:15:35:430
R$ 76,2100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:16:02:600
R$ 76,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:16:28:827
R$ 76,1800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:16:43:253
R$ 76,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:16:55:610
R$ 76,1500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:17:23:747
R$ 76,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:17:24:313
R$ 76,1200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:17:52:600
R$ 76,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:17:53:223
R$ 76,0900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:18:18:137
R$ 76,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:18:24:020
R$ 76,0600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:19:01:470
R$ 76,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:19:09:490
R$ 76,0300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:19:37:967
R$ 76,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:20:00:067
R$ 76,0000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:20:10:370
R$ 75,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:20:30:257

R$ 75,9700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:20:41:233
R$ 75,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:20:55:110
R$ 75,9400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:21:24:630
R$ 75,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:21:45:263
R$ 75,9100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:21:53:470
R$ 75,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:22:06:680
R$ 75,8800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:22:34:207
R$ 75,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:22:40:663
R$ 75,8500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:23:04:707
R$ 75,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:23:11:313
R$ 75,8200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:23:36:780
R$ 75,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:23:40:723

R$ 75,7900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:24:05:813
R$ 75,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:24:09:557
R$ 75,7600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:24:33:927
R$ 75,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:24:37:760
R$ 75,7300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:25:02:970
R$ 75,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:25:06:057
R$ 75,7000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:25:32:493
R$ 75,6800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:25:37:403
R$ 75,6700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:26:03:643
R$ 75,6500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:26:08:540
R$ 75,6400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:26:32:210
R$ 75,6200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:26:35:607
R$ 75,6100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:27:02:687
R$ 75,5900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:27:08:597
R$ 75,5800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:27:37:347
R$ 75,5600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:27:41:963
R$ 75,5500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:28:09:677
R$ 75,5300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:28:14:127
R$ 75,5200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:28:43:170
R$ 75,5000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:28:48:527
R$ 75,4900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:29:15:287
R$ 75,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:29:17:883
R$ 75,4600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:29:45:013
R$ 75,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:29:50:387
R$ 75,4300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:30:20:043
R$ 75,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:30:25:977
R$ 75,4000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:30:51:513
R$ 75,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:30:58:270
R$ 75,3700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:31:25:423
R$ 75,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:31:32:250
R$ 75,3400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:31:59:253
R$ 75,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:32:10:893
R$ 75,3100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:32:38:923
R$ 75,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:32:45:203
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:00:23	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:34:46	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 10:34:46	Item teve empate real para o valor 82,8700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 10:34:46	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:49:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, pelo melhor lance de R$ 24,7400.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:49:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:00:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA - CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34

Não existem intenções de recurso para o item							
Item: 20 - Copo descartável							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	285	R$ 250,0000	R$ 71.250,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: COPOBEL							
Fabricante: COPOBEL							
Modelo / Versão: COPO							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL em poliestireno atóxico, capacidade para 180 ml. Embalados em subpacotes sendo contendo 100 copos cada. Acondicionados em caixas com 30 pacotes cada. Totalizando 3000 copos							
Porte da empresa: ME/EPP							
39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	285	R$ 275,0000	R$ 78.375,0000	05/12/2022 23:17:47
Marca: COPOBEL							
Fabricante: COPOBEL							
Modelo / Versão: COPOBEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL em poliestireno atóxico, capacidade para 180 ml. Embalados em subpacotes sendo contendo 100 copos cada. Acondicionados em caixas com 30 pacotes cada. Totalizando 3000 copos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	285	R$ 279,0000	R$ 79.515,0000	07/12/2022 10:07:42
Marca: COPOPLAST							
Fabricante: COPOPLAST							
Modelo / Versão: COPOPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL em poliestireno atóxico, capacidade para 180 ml. Embalados em subpacotes sendo contendo 100 copos cada. Acondicionados em caixas com 30 pacotes cada. Totalizando 3000 copos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	285	R$ 279,0100	R$ 79.517,8500	30/11/2022 15:15:56
Marca: COPOBEL							
Fabricante: COPOBEL							
Modelo / Versão: COPOBEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo Descartável Material: Papel , Capacidade: 60 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Sem Tampa , Cor: Branco							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	285	R$ 279,0100	R$ 79.517,8500	01/12/2022 16:20:03
Marca: IBRAS							
Fabricante: IBRAS							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL em poliestireno atóxico, capacidade para 180 ml. Embalados em subpacotes sendo contendo 100 copos cada. Acondicionados em caixas com 30 pacotes cada. Totalizando 3000 copos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	285	R$ 279,0100	R$ 79.517,8500	05/12/2022 13:50:54
Marca: DUDIGO							
Fabricante: DUDIGO							
Modelo / Versão: DUDIGO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Copo Descartável Material: Papel , Capacidade: 60 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Sem Tampa , Cor: Branco							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	285	R$ 279,0100	R$ 79.517,8500	05/12/2022 14:30:31
Marca: TERMOPOT							
Fabricante: TERMOPOT							
Modelo / Versão: COPO DESCATAVEL 180ML							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável - Copo Descartável Material: Papel , Capacidade: 60 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Sem Tampa , Cor: Branco							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	Sim	Sim	285	R$ 279,0100	R$ 79.517,8500	05/12/2022 15:35:06
Marca: Coposul							
Fabricante: Coposul							
Modelo / Versão: Coposul							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL em poliestireno atóxico, capacidade para 180 ml. Embalados em subpacotes sendo contendo 100 copos cada. Acondicionados em caixas com 30 pacotes cada. Totalizando 3000 copos.							
Porte da empresa: ME/EPP							

18.539.470/0001-93	EDUARDO RITA BEM	Sim	Sim	285	R$ 279,0100	R$ 79.517,8500	06/12/2022 10:00:09
Marca: DUDIGO							
Fabricante: DUDIGO							
Modelo / Versão: 180 ML							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL em poliestireno atóxico, capacidade para 180 ml. Embalados em subpacotes sendo contendo 100 copos cada. Acondicionados em caixas com 30 pacotes cada. Totalizando 3000 copos							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	285	R$ 279,0100	R$ 79.517,8500	08/12/2022 14:33:35
Marca: copomais							
Fabricante: copomais´							
Modelo / Versão: 180							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL em poliestireno atóxico, capacidade para 180 ml. Embalados em subpacotes sendo contendo 100 copos cada. Acondicionados em caixas com 30 pacotes cada. Totalizando 3000 copos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	285	R$ 279,0100	R$ 79.517,8500	09/12/2022 15:36:06
Marca: copobel							

Fabricante: copobel							
Modelo / Versão: copobel							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo Descartável Material: Papel , Capacidade: 60 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Sem Tampa , Cor: Branco							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	285	R$ 279,0100	R$ 79.517,8500	09/12/2022 18:00:08
Marca: dudigo							
Fabricante: dudigo							
Modelo / Versão: copo							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL em poliestireno atóxico, capacidade para 180 ml. Embalados em subpacotes sendo contendo 100 copos cada. Acondicionados em caixas com 30 pacotes cada. Totalizando 3000 copos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	285	R$ 279,0100	R$ 79.517,8500	10/12/2022 20:48:29
Marca: ORLEPLSAT							
Fabricante: ORLEPLAST							
Modelo / Versão: COPO DESCARTAVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, CAPACIDADE 60 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TAMPA, COR BRANCO							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	285	R$ 279,0100	R$ 79.517,8500	11/12/2022 18:30:53
Marca: IBRASDE							
Fabricante: IBRASDE							
Modelo / Versão: CX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	285	R$ 279,0100	R$ 79.517,8500	11/12/2022 18:52:12
Marca: IBRAS							
Fabricante: IBRAS							
Modelo / Versão: CX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo Descartável Material: Papel , Capacidade: 60 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Sem Tampa , Cor: Branco							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	285	R$ 279,0100	R$ 79.517,8500	11/12/2022 19:55:15
Marca: FORFEST							
Fabricante: FORFEST							
Modelo / Versão: 285							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL em poliestireno atóxico, capacidade para 180 ml. Embalados em subpacotes sendo contendo 100 copos cada. Acondicionados em caixas com 30 pacotes cada. Totalizando 3000 copos.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 279,0100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 279,0100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 279,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 279,0100	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 279,0100	18.539.470/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 279,0100	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 279,0100	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 279,0100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 279,0100	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 279,0100	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 279,0100	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 279,0100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 279,0100	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 279,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 275,0000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 250,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 249,9900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:01:21:453

R$ 250,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:03:55:453
R$ 200,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:06:03:930
R$ 199,9900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:06:16:023
R$ 198,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:07:05:103
R$ 197,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:07:15:463
R$ 150,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:07:29:663
R$ 149,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:07:39:273
R$ 122,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:07:49:160
R$ 121,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:07:54:977
R$ 199,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:08:31:903
R$ 120,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:38:113
R$ 144,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:08:38:933
R$ 119,9000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:08:44:367
R$ 119,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:08:50:810
R$ 147,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:08:54:990
R$ 120,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:09:02:273
R$ 118,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:09:09:517
R$ 119,8800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:09:12:023
R$ 117,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:16:990
R$ 117,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:09:23:127
R$ 117,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:09:24:807
R$ 116,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:28:287
R$ 111,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:09:34:513
R$ 116,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:09:35:813
R$ 110,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:09:38:007
R$ 199,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:09:53:923
R$ 249,9900	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:09:55:740
R$ 109,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:09:58:533
R$ 110,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:10:00:737
R$ 108,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:01:977
R$ 199,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:10:07:197
R$ 108,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:10:07:657
R$ 107,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:11:697
R$ 107,5000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:10:17:483
R$ 107,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:20:980
R$ 107,4000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:10:28:267
R$ 107,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:31:857
R$ 107,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:10:38:817
R$ 107,3000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:10:40:873
R$ 107,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:48:153
R$ 107,2000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:10:54:557
R$ 107,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:10:58:443
R$ 107,3800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:11:01:433
R$ 107,1000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:11:05:063
R$ 107,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:08:290
R$ 107,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:11:14:897
R$ 106,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:19:067
R$ 106,9000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:11:28:610
R$ 106,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:33:510
R$ 106,8000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:11:48:587
R$ 106,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:11:58:453
R$ 106,7000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:12:10:343
R$ 106,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:16:667
R$ 106,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:12:17:420
R$ 106,6000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:12:23:067
R$ 106,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:26:097
R$ 106,5500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:12:32:220
R$ 106,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:37:077

R$ 106,5000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:12:52:560
R$ 106,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:12:55:970
R$ 106,5300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:13:09:677
R$ 106,4500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:13:09:977
R$ 106,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:18:010
R$ 106,4000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:13:26:170
R$ 106,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:30:920
R$ 106,4800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:13:35:737
R$ 106,3500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:13:40:540
R$ 106,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:47:573
R$ 106,3200	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:13:52:953
R$ 106,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:13:58:907
R$ 106,3400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:14:02:383
R$ 106,3000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:14:05:227
R$ 106,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:09:930
R$ 106,2800	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:14:16:397
R$ 106,3000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:14:18:753
R$ 106,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:21:930
R$ 106,2600	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:14:28:243
R$ 106,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:31:703
R$ 106,2700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:14:40:330
R$ 106,2400	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:14:47:347
R$ 106,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:14:53:483
R$ 106,2200	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:14:58:720
R$ 106,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:06:723
R$ 106,2000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:15:11:813
R$ 106,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:18:563
R$ 106,2400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:15:22:060
R$ 106,1800	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:15:25:993
R$ 106,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:29:973
R$ 106,1600	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:15:38:267
R$ 106,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:46:097
R$ 106,1800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:15:47:213
R$ 106,1400	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:15:54:313
R$ 106,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:15:59:283
R$ 106,1200	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:16:08:350
R$ 106,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:16:14:490
R$ 106,1000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:16:21:587
R$ 106,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:16:25:250
R$ 106,1400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:16:47:817
R$ 249,9800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:16:57:410
R$ 199,9300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:17:01:410
R$ 199,9200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:17:03:943
R$ 106,0800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:17:18:853
R$ 106,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:17:23:217
R$ 199,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:29:623
R$ 249,9700	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:17:31:707
R$ 249,9600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:17:52:470
R$ 249,9500	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:17:52:570
R$ 199,8900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:17:53:620
R$ 199,8800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:17:54:180
R$ 199,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:17:57:013
R$ 199,8600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:18:15:890
R$ 199,8700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:18:15:910
R$ 249,9400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:18:16:890
R$ 199,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:18:26:147
R$ 106,0600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:18:28:120
R$ 106,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:18:30:673
R$ 249,9300	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:18:36:093
R$ 199,8300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:18:53:933

R$ 199,8200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:18:54:087
R$ 249,9200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:18:54:453
R$ 249,9100	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:18:58:487
R$ 199,8000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:19:16:590
R$ 249,9000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:19:16:763
R$ 199,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:19:250
R$ 249,8900	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:19:24:883
R$ 105,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:19:27:700
R$ 199,7800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:19:44:880
R$ 199,7600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:19:45:180
R$ 249,8800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:19:45:557
R$ 249,8700	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:19:50:613
R$ 199,7500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:20:10:550
R$ 249,8600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:20:10:973
R$ 199,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:11:870
R$ 249,8500	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:20:29:017
R$ 199,7400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:20:33:463
R$ 199,7300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:20:33:513
R$ 249,8400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:20:33:600
R$ 199,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:36:333
R$ 104,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:20:51:683
R$ 249,8300	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:21:03:960
R$ 199,7000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:21:39:513
R$ 199,6900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:21:39:613
R$ 249,8200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:21:40:500
R$ 249,8100	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:21:54:860
R$ 199,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:02:410
R$ 199,6600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:22:04:077
R$ 105,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:22:07:987
R$ 199,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:11:900
R$ 199,6300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:22:36:727
R$ 199,6200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:22:36:897
R$ 249,8000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:22:37:230
R$ 249,7900	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:22:43:493
R$ 199,5900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:23:00:853
R$ 199,5800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:23:01:043
R$ 249,7800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:23:01:167
R$ 199,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:23:03:273
R$ 199,5400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:23:20:897
R$ 199,5300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:23:21:093
R$ 249,7700	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:23:28:083
R$ 199,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:23:34:970
R$ 249,7600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:23:51:360
R$ 249,7500	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:23:59:840
R$ 199,5000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:24:16:993
R$ 199,4900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:24:17:293
R$ 249,7400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:24:33:627
R$ 249,7300	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:24:38:660
R$ 199,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:24:42:933
R$ 199,4600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:24:59:227
R$ 199,4500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:24:59:403
R$ 249,7200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:25:15:673
R$ 249,7100	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:25:15:767
R$ 199,4400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:25:21:947
R$ 249,7000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:25:37:830
R$ 249,6900	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:25:40:217
R$ 249,6800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:25:55:907
R$ 249,6700	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:26:00:157
R$ 199,4200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:26:17:280
R$ 199,4100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:26:17:610
R$ 199,3800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:26:35:497
R$ 249,6600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:26:35:957
R$ 199,3700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:26:39:063

R$ 249,6500	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:26:40:233
R$ 199,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:26:46:220
R$ 199,3400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:27:03:510
R$ 199,3300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:27:03:660
R$ 249,6400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:27:20:270
R$ 249,6300	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:27:25:433
R$ 199,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:27:27:977
R$ 249,6200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:27:44:253
R$ 249,6100	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:27:47:863
R$ 199,3100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:28:03:757
R$ 199,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:28:13:280
R$ 104,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:28:19:193
R$ 199,2900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:28:35:833
R$ 199,2700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:28:35:860
R$ 199,2600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:28:52:000
R$ 199,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:28:55:093
R$ 104,3900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:29:13:227
R$ 199,2400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:29:13:483
R$ 199,2200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:29:14:047
R$ 249,6000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:29:14:590
R$ 249,5900	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:29:19:820
R$ 104,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:29:33:590
R$ 199,2100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:29:53:290
R$ 249,5800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:29:54:403
R$ 249,5700	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:29:54:843
R$ 105,0000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 08:29:57:007
R$ 199,2000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:30:15:850
R$ 249,5600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:30:39:043
R$ 199,1800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:30:39:277
R$ 199,1700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:30:39:993
R$ 249,5500	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:30:49:627
R$ 199,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:30:56:620
R$ 249,5400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:31:33:687
R$ 199,1500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:31:34:453
R$ 199,1200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:31:34:693
R$ 199,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:31:38:187
R$ 249,5300	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:31:42:537
R$ 249,5200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:31:59:367
R$ 249,5100	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:32:00:490
R$ 199,1000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:32:16:440
R$ 199,0900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:32:16:557
R$ 199,0800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:32:18:927
R$ 249,5000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:32:35:593
R$ 249,4900	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:32:40:760
R$ 199,0500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:32:56:600
R$ 199,0400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:33:00:957
R$ 199,0200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:33:16:603
R$ 199,0100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:33:32:570
R$ 199,0000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:33:38:737
R$ 249,4800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:33:56:007
R$ 249,4700	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:34:00:720
R$ 198,9900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:34:16:583
R$ 249,4600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:34:34:083
R$ 249,4500	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:34:37:493
R$ 198,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:34:47:683
R$ 249,4400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:35:04:163
R$ 249,4300	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:35:07:007
R$ 249,4200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:35:24:557
R$ 198,9700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:35:24:610
R$ 198,9500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:35:24:893
R$ 249,4100	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:35:32:127
R$ 198,9400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:35:53:420
R$ 198,9200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:35:54:010

R$ 249,4000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:35:55:723
R$ 249,3900	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:35:57:583
R$ 198,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:36:04:707
R$ 198,9000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:36:21:820
R$ 249,3800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:36:40:450
R$ 198,8800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:36:40:697
R$ 249,3700	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:36:43:707
R$ 198,8700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:36:48:683
R$ 198,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:36:51:220
R$ 249,3600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:37:10:150
R$ 198,8500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:37:10:493
R$ 198,8200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:37:11:157
R$ 249,3500	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:37:23:820
R$ 249,3400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:37:44:057
R$ 198,8100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:37:44:193
R$ 198,7800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:37:44:353
R$ 249,3300	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:37:46:323
R$ 143,9900	18.539.470/0001-93	12/12/2022 08:37:52:733
R$ 198,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:38:07:927
R$ 198,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:38:30:357
R$ 249,3200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:38:30:443
R$ 198,7300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:38:30:907
R$ 249,3100	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:38:32:073
R$ 198,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:38:49:637
R$ 198,7100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:38:53:403
R$ 198,6800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:38:53:667
R$ 198,6700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:39:16:303
R$ 249,3000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:39:16:410
R$ 249,2900	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:39:17:603
R$ 198,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:39:30:533
R$ 198,6500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:39:57:743
R$ 198,6300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:39:57:840
R$ 249,2800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:39:57:863
R$ 249,2700	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:40:08:170
R$ 198,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:40:11:200
R$ 249,2600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:40:32:930
R$ 198,5900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:40:33:233
R$ 198,5800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:40:34:353
R$ 249,2500	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:40:47:490
R$ 198,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:40:52:890
R$ 198,5600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:41:14:190
R$ 198,5300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:41:14:473
R$ 249,2400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:41:14:930
R$ 249,2300	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:41:28:073
R$ 198,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:41:32:823
R$ 198,5100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:41:52:837
R$ 249,2200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:41:53:203
R$ 198,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:41:53:497
R$ 249,2100	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:41:54:443
R$ 198,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:42:09:090
R$ 198,4400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:42:30:023
R$ 249,2000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:42:30:437
R$ 198,4300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:42:31:297
R$ 249,1900	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:42:39:787
R$ 198,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:42:45:340
R$ 198,4100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:43:04:337
R$ 198,3800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:43:04:560
R$ 249,1800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:43:05:103
R$ 249,1700	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:43:13:647
R$ 198,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:43:22:537
R$ 198,3600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:43:45:487
R$ 198,3400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:43:45:830
R$ 249,1600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:43:46:057

R$ 249,1500	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:43:47:497
R$ 198,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:43:57:250
R$ 198,3200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:44:20:817
R$ 198,2900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:44:21:483
R$ 249,1400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:44:23:760
R$ 249,1300	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:44:29:467
R$ 198,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:44:37:780
R$ 198,2700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:44:57:373
R$ 198,2500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:44:57:493
R$ 249,1200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:44:58:110
R$ 249,1100	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:45:06:333
R$ 198,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:45:14:937
R$ 198,2300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:45:35:827
R$ 198,2000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:45:36:010
R$ 249,1000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:45:36:933
R$ 249,0900	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:45:45:693
R$ 198,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:45:49:533
R$ 198,1800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:46:10:343
R$ 198,1600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:46:10:650
R$ 249,0800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:46:11:027
R$ 249,0700	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:46:15:743
R$ 198,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:46:36:553
R$ 198,1300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:46:36:740
R$ 198,1200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:46:36:830
R$ 249,0600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:46:37:220
R$ 249,0500	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:46:56:283
R$ 198,0900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:46:58:280
R$ 249,0400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:46:59:247
R$ 198,0800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:47:20:963
R$ 198,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:47:28:187
R$ 249,0300	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:47:32:013
R$ 198,0600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:47:53:557
R$ 249,0200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:47:54:740
R$ 198,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:47:55:767
R$ 249,0100	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:48:06:707
R$ 198,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:48:11:847
R$ 198,0000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:48:33:010
R$ 197,9900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:48:33:373
R$ 249,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:48:33:887
R$ 248,9900	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:48:36:200
R$ 248,9800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:48:59:800
R$ 197,9600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:49:01:023
R$ 248,9700	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:49:08:887
R$ 197,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:49:23:203
R$ 197,9300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:49:47:517
R$ 197,9200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:49:48:293
R$ 248,9600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:49:48:827
R$ 248,9500	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:49:49:487
R$ 197,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:50:04:137
R$ 197,8900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:50:26:613
R$ 197,8800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:50:27:773
R$ 248,9400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:50:28:340
R$ 248,9300	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:50:33:013
R$ 197,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:50:42:093
R$ 197,8400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:51:05:887
R$ 197,8300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:51:06:743
R$ 248,9200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:51:07:530
R$ 248,9100	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:51:10:417
R$ 197,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:51:23:777
R$ 197,8000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:51:46:763
R$ 197,7900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:51:47:720
R$ 248,9000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:51:47:807
R$ 248,8900	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:51:48:513

R$ 197,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:52:10:043
R$ 197,7600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:52:12:800
R$ 197,7500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:52:13:397
R$ 248,8800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:52:13:693
R$ 248,8700	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:52:15:817
R$ 248,8600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:52:38:270
R$ 197,7200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:52:39:113
R$ 248,8500	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:52:47:693
R$ 197,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:52:50:933
R$ 197,7000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:53:10:203
R$ 248,8400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:53:11:087
R$ 197,6700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:53:11:920
R$ 248,8300	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:53:12:283
R$ 248,8200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:53:32:287
R$ 197,6600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:53:33:647
R$ 248,8100	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:53:47:117
R$ 248,8000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:54:08:840
R$ 197,6300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:54:09:647
R$ 248,7900	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:54:15:947
R$ 197,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:54:24:233
R$ 197,5900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:54:42:800
R$ 248,7800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:54:44:617
R$ 197,5800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:54:47:677
R$ 197,5500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:55:07:390
R$ 197,5400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:55:13:213
R$ 197,5400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:55:13:237
R$ 197,5100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:55:33:957
R$ 197,5000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:55:34:767
R$ 197,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:55:53:567
R$ 197,4700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:55:53:873
R$ 197,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:56:00:553
R$ 197,4400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:56:20:013
R$ 197,4300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:56:20:843
R$ 197,4100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:56:43:073
R$ 197,4000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:56:43:470
R$ 197,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:56:48:427
R$ 197,3700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:57:10:377
R$ 197,3800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:57:10:510
R$ 197,3600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:57:32:460
R$ 197,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:57:34:583
R$ 197,3300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:57:56:520
R$ 197,3200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:57:56:603
R$ 197,3000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:58:18:347
R$ 197,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:58:26:523
R$ 197,2800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:58:28:640
R$ 197,2500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:58:48:237
R$ 197,2400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:58:54:327
R$ 197,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:59:08:887
R$ 197,2100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:59:28:923
R$ 197,2200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:59:28:943
R$ 197,2000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:59:48:940
R$ 197,2000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:59:50:527
R$ 197,1900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:00:08:297
R$ 197,1700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:00:10:497
R$ 197,1600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:00:36:713
R$ 197,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:00:42:380
R$ 197,1300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:01:08:643
R$ 197,1200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:01:08:933
R$ 197,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:01:32:110
R$ 197,0800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:01:33:917
R$ 197,0700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:01:34:293
R$ 197,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:01:57:250
R$ 197,0300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:01:57:580

R$ 197,0200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:02:22:947
R$ 197,0000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:02:23:300
R$ 196,9900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:02:23:570
R$ 196,9600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:02:48:213
R$ 196,9500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:02:49:507
R$ 196,9300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:03:13:267
R$ 196,9200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:03:13:320
R$ 196,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:03:17:337
R$ 196,8900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:03:39:267
R$ 196,8800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:03:39:527
R$ 196,8600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:04:02:737
R$ 196,8500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:04:02:960
R$ 196,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:04:09:833
R$ 196,8200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:04:35:980
R$ 196,8100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:04:36:073
R$ 196,7800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:05:02:327
R$ 196,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:05:02:520
R$ 196,7700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:05:02:563
R$ 196,7500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:05:27:943
R$ 196,7400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:05:39:260
R$ 196,7200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:06:03:097
R$ 196,7100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:06:03:310
R$ 196,6900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:06:28:453
R$ 196,6800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:06:28:560
R$ 196,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:06:36:857
R$ 196,6600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:06:59:333
R$ 196,6400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:06:59:670
R$ 196,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:07:23:170
R$ 196,6000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:07:23:387
R$ 196,5900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:07:25:607
R$ 196,5700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:07:49:063
R$ 196,5600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:07:51:310
R$ 196,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:08:10:190
R$ 196,5400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:08:14:347
R$ 196,5200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:08:14:927
R$ 196,5100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:08:41:340
R$ 196,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:08:54:290
R$ 196,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:08:56:563
R$ 196,4600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:09:24:233
R$ 196,4400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:09:25:120
R$ 196,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:09:49:867
R$ 196,4300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:09:49:927
R$ 196,4100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:09:50:837
R$ 196,4000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:10:14:617
R$ 196,3700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:10:14:927
R$ 196,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:10:37:800
R$ 196,3500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:10:39:910
R$ 196,3200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:10:40:227
R$ 196,3100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:11:06:313
R$ 196,2800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:11:09:803
R$ 196,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:11:24:103
R$ 196,2600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:11:49:793
R$ 196,2400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:11:49:887
R$ 196,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:12:14:003
R$ 196,2200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:12:15:560
R$ 196,2000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:12:15:983
R$ 196,1900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:12:39:057
R$ 196,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:12:54:767
R$ 196,1700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:13:19:150
R$ 196,1400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:13:22:540
R$ 196,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:13:40:187
R$ 196,1200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:13:45:963
R$ 196,1000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:13:46:297

R$ 196,0900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:14:15:263
R$ 196,0800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:14:17:357
R$ 196,0600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:14:19:157
R$ 196,0500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:14:43:760
R$ 196,0400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:14:57:207
R$ 196,0200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:15:22:463
R$ 196,0100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:15:24:753
R$ 196,0000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:15:36:117
R$ 195,9800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:16:13:163
R$ 195,9700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:16:15:027
R$ 195,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:16:17:973
R$ 195,9500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:16:51:857
R$ 195,9200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:16:52:287
R$ 195,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:17:01:380
R$ 195,9000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:17:28:547
R$ 195,8800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:17:29:187
R$ 195,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:17:42:277
R$ 195,8500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:18:09:770
R$ 195,8400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:18:11:143
R$ 195,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:18:32:973
R$ 195,8000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:18:46:333
R$ 195,7900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:18:48:187
R$ 195,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:19:30:040
R$ 195,7500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:19:31:567
R$ 195,7400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:19:41:623
R$ 195,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:20:07:980
R$ 195,7100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:20:12:827
R$ 195,7000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:20:19:713
R$ 195,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:20:39:770
R$ 195,6700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:20:57:373
R$ 195,6600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:20:59:697
R$ 195,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:21:16:120
R$ 195,6400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:21:29:383
R$ 195,6200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:21:30:343
R$ 195,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:21:53:543
R$ 195,6000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:22:01:980
R$ 195,5700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:22:04:167
R$ 195,5600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:22:30:510
R$ 195,5500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:22:33:437
R$ 195,5300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:22:34:010
R$ 195,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:23:01:370
R$ 195,5000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:23:06:100
R$ 195,4900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:23:07:123
R$ 195,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:23:35:827
R$ 195,4700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:23:48:327
R$ 195,4400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:23:49:637
R$ 195,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:24:14:623
R$ 195,4200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:24:22:063
R$ 195,4000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:24:22:750
R$ 195,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:24:47:323
R$ 195,3800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:24:59:613
R$ 195,3500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:25:00:857
R$ 195,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:25:26:270
R$ 195,3200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:25:36:217
R$ 195,3100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:25:39:267
R$ 195,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:25:57:130
R$ 195,2900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:26:11:990
R$ 195,2600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:26:17:040
R$ 195,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:26:30:630
R$ 195,2400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:27:14:173
R$ 195,2100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:27:15:147
R$ 195,2000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:27:35:617
R$ 195,1800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:27:52:523

R$ 195,1700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:28:01:213
R$ 195,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:28:27:693
R$ 195,1300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:28:32:360
R$ 195,1200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:28:35:373
R$ 195,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:28:57:253
R$ 195,0900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:29:14:627
R$ 195,0800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:29:16:003
R$ 195,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:29:32:117
R$ 195,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:30:00:600
R$ 195,0300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:30:05:310
R$ 195,0200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:30:18:263
R$ 195,0000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:30:48:487
R$ 194,9900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:30:55:393
R$ 194,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:31:32:307
R$ 194,9600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:31:42:267
R$ 194,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:32:18:913
R$ 194,9300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:32:19:490
R$ 194,9200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:32:41:690
R$ 194,8900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:32:50:537
R$ 194,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:32:54:020
R$ 194,8700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:33:23:837
R$ 194,8400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:33:32:517
R$ 194,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:33:49:410
R$ 194,8100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:34:04:203
R$ 194,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:34:24:793
R$ 194,7700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:34:34:020
R$ 194,7600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:34:35:100
R$ 194,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:34:51:097
R$ 194,7200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:35:16:290
R$ 194,7100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:35:18:520
R$ 194,7000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:35:21:110
R$ 194,6800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:35:49:300
R$ 194,6700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:35:56:253
R$ 194,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:36:14:383
R$ 194,6400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:36:31:607
R$ 194,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:36:39:820
R$ 194,6200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:36:40:747
R$ 194,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:37:08:790
R$ 194,5900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:37:18:887
R$ 194,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:37:33:507
R$ 194,5500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:38:11:373
R$ 194,5400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:38:15:297
R$ 194,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:38:29:497
R$ 194,5000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:38:59:377
R$ 194,4900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:39:01:420
R$ 194,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:39:28:340
R$ 194,4600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:39:33:063
R$ 194,4500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:39:41:743
R$ 194,4400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:40:01:163
R$ 194,4200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:40:13:323
R$ 194,4100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:40:19:210
R$ 194,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:40:35:640
R$ 194,3700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:41:04:310
R$ 194,3600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:41:06:787
R$ 194,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:41:10:857
R$ 194,3300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:41:48:990
R$ 194,3200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:41:53:533
R$ 194,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:42:17:900
R$ 194,3000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:42:29:753
R$ 194,2800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:42:30:933
R$ 194,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:42:50:540
R$ 194,2400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:43:04:223
R$ 194,2300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:43:13:450

R$ 194,2200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:43:26:767
R$ 194,2100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:43:56:447
R$ 194,1900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:43:56:660
R$ 194,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:44:03:347
R$ 194,1700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:44:42:843
R$ 194,1500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:44:43:233
R$ 194,1400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:45:14:280
R$ 194,1200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:45:14:780
R$ 194,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:45:17:537
R$ 194,0800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:45:52:787
R$ 194,0700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:45:52:953
R$ 194,0500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:46:25:040
R$ 194,0400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:46:26:383
R$ 194,0300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:46:36:573
R$ 194,0200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:47:06:267
R$ 194,0000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:47:13:640
R$ 193,9900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:47:43:347
R$ 193,9600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:48:16:747
R$ 193,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:48:18:763
R$ 193,9400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:48:30:447
R$ 193,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:48:51:267
R$ 193,9200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:49:00:427
R$ 193,8900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:49:08:520
R$ 193,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:49:27:553
R$ 193,8500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:49:40:517
R$ 193,8400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:49:42:263
R$ 193,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:49:57:553
R$ 193,8000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:50:28:827
R$ 193,7900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:50:29:513
R$ 193,7700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:50:59:710
R$ 193,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:51:03:750
R$ 193,7300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:51:38:193
R$ 193,7200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:51:40:130
R$ 193,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:52:06:290
R$ 193,7000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:52:14:703
R$ 193,6800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:52:19:187
R$ 193,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:52:34:510
R$ 193,6600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:53:05:873
R$ 193,6400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:53:08:707
R$ 193,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:53:30:500
R$ 193,6200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:53:37:577
R$ 193,5900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:53:38:553
R$ 193,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:54:01:357
R$ 193,5700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:54:07:577
R$ 193,5500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:54:11:357
R$ 193,5400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:54:31:147
R$ 193,5300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:54:39:780
R$ 193,5100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:54:45:710
R$ 193,5000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:54:56:783
R$ 193,4900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:55:25:143
R$ 193,4600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:55:25:513
R$ 193,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:55:51:223
R$ 193,4400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:55:53:763
R$ 193,4200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:55:57:927
R$ 193,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:56:18:370
R$ 193,4000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:56:24:830
R$ 193,3700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:56:26:740
R$ 193,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:56:43:517
R$ 193,3500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:56:56:980
R$ 193,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:57:13:603
R$ 193,3300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:57:28:890
R$ 193,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:57:38:877
R$ 193,3100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:58:11:863

R$ 193,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:58:32:503
R$ 193,2900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:58:42:233
R$ 193,2700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:58:46:397
R$ 193,2600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:59:19:237
R$ 193,2300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:59:32:237
R$ 193,2200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:00:02:497
R$ 193,2100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:00:06:627
R$ 193,1800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:00:18:030
R$ 193,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:00:27:783
R$ 193,1600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:01:06:547
R$ 193,1300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:01:10:387
R$ 193,1200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:01:30:897
R$ 193,1100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:01:40:577
R$ 193,0900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:01:52:507
R$ 193,0800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:02:21:797
R$ 193,0700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:02:27:307
R$ 193,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:02:32:517
R$ 193,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:02:57:043
R$ 193,0200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:03:06:393
R$ 193,0000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:03:14:350
R$ 192,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:03:28:617
R$ 192,9600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:03:57:517
R$ 192,9500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:04:00:583
R$ 192,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:04:14:870
R$ 192,9300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:04:40:733
R$ 192,9000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:04:41:220
R$ 192,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:04:55:737
R$ 192,8600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:05:20:717
R$ 192,8500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:05:22:170
R$ 192,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:05:43:770
R$ 192,8300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:05:46:730
R$ 192,8000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:05:47:180
R$ 192,7900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:06:09:320
R$ 192,7600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:06:10:207
R$ 192,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:06:11:777
R$ 192,7400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:06:52:087
R$ 192,7100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:06:56:400
R$ 192,7000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:07:12:523
R$ 192,6900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:07:37:780
R$ 192,6700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:07:39:943
R$ 192,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:07:51:543
R$ 192,6400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:08:17:637
R$ 192,6300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:08:19:910
R$ 192,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:08:34:140
R$ 192,6000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:09:05:733
R$ 192,5900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:09:11:633
R$ 192,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:09:15:880
R$ 192,5700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:09:43:477
R$ 192,5500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:09:45:347
R$ 192,5400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:09:55:587
R$ 192,5200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:10:22:780
R$ 192,5100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:10:23:967
R$ 192,5000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:39:250
R$ 192,4900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:11:06:363
R$ 192,4700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:11:07:737
R$ 192,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:11:22:730
R$ 192,4400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:11:47:637
R$ 192,4300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:11:49:767
R$ 192,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:12:07:167
R$ 192,4100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:12:16:977
R$ 192,3900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:12:17:880
R$ 192,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:12:26:940
R$ 192,3700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:12:56:387

R$ 192,3500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:12:57:497
R$ 192,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:13:06:043
R$ 192,3300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:13:35:677
R$ 192,3000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:13:36:987
R$ 192,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:13:46:970
R$ 192,2700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:14:13:447
R$ 192,2600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:14:14:077
R$ 192,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:14:25:947
R$ 192,2400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:14:51:537
R$ 192,2100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:14:53:130
R$ 192,2000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:15:05:730
R$ 192,1700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:15:30:463
R$ 192,1600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:15:31:233
R$ 192,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:15:44:727
R$ 192,1400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:16:10:570
R$ 192,1100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:16:11:820
R$ 192,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:16:25:323
R$ 192,0700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:16:51:953
R$ 192,0600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:16:52:790
R$ 192,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:16:58:373
R$ 192,0400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:17:24:943
R$ 192,0100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:17:26:867
R$ 192,0000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:17:38:940
R$ 191,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:18:04:483
R$ 191,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:18:17:847
R$ 191,9500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:18:33:177
R$ 191,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:18:37:820
R$ 191,9300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:19:09:253
R$ 191,9100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:19:15:070
R$ 191,9000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:19:22:253
R$ 191,8900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:19:52:103
R$ 191,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:20:06:597
R$ 191,8600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:20:06:790
R$ 191,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:20:28:500
R$ 191,8400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:20:38:000
R$ 191,8200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:20:41:270
R$ 191,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:20:52:843
R$ 191,7900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:21:21:667
R$ 191,7800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:21:22:020
R$ 191,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:21:24:643
R$ 191,7600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:21:53:200
R$ 191,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:21:55:123
R$ 191,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:22:19:883
R$ 191,7100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:22:21:823
R$ 191,7000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:22:23:213
R$ 191,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:22:47:130
R$ 191,6600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:22:47:827
R$ 191,6500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:22:48:827
R$ 191,6300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:23:15:660
R$ 191,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:23:17:987
R$ 191,6100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:23:41:983
R$ 191,5800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:23:42:303
R$ 191,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:23:42:440
R$ 191,5700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:24:05:737
R$ 191,5500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:24:06:517
R$ 191,5400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:24:16:177
R$ 191,5300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:24:40:523
R$ 191,5100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:24:41:403
R$ 191,5000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:24:47:790
R$ 191,4900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:25:14:120
R$ 191,4700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:25:15:563
R$ 191,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:25:21:093
R$ 191,4500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:25:46:783

R$ 191,4300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:25:47:833
R$ 191,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:25:52:187
R$ 191,4100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:26:17:753
R$ 191,3800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:26:18:357
R$ 191,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:26:25:003
R$ 191,3500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:26:51:297
R$ 191,3400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:27:00:533
R$ 191,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:27:03:043
R$ 191,3200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:27:30:953
R$ 191,3100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:27:30:977
R$ 191,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:27:41:113
R$ 191,2800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:28:08:007
R$ 191,2700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:28:08:083
R$ 191,2600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:28:22:817
R$ 191,2500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:28:49:827
R$ 191,2200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:28:49:940
R$ 191,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:29:02:627
R$ 191,1800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:29:27:397
R$ 191,1700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:29:29:250
R$ 191,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:29:43:630
R$ 191,1500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:30:11:967
R$ 191,1300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:30:12:070
R$ 191,1200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:30:26:887
R$ 191,1000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:30:51:960
R$ 191,0900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:30:53:947
R$ 191,0800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:31:06:863
R$ 191,0700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:31:37:213
R$ 191,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:31:40:747
R$ 191,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:31:45:173
R$ 191,0100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:32:11:563
R$ 191,0000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:32:14:590
R$ 190,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:32:28:373
R$ 190,9800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:32:59:093
R$ 190,9600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:33:02:573
R$ 190,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:33:13:723
R$ 190,9400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:34:31:310
R$ 190,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:34:42:543
R$ 190,9200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:35:09:183
R$ 190,9000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:35:19:320
R$ 190,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:35:28:753
R$ 190,8700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:35:46:163
R$ 190,8600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:35:47:513
R$ 190,8300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:36:11:207
R$ 190,8200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:36:11:353
R$ 190,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:36:32:173
R$ 190,8000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:36:34:610
R$ 190,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:37:15:720
R$ 190,7800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:37:17:963
R$ 190,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:37:52:927
R$ 190,7600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:37:53:757
R$ 190,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:39:29:807
R$ 190,7400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:39:32:993
R$ 190,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:40:01:600
R$ 190,7200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:40:14:743
R$ 190,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:40:37:963
R$ 190,7000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:40:38:057
R$ 190,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:41:16:810
R$ 190,6800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:41:23:483
R$ 190,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:41:53:100
R$ 190,6600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:42:03:427
R$ 190,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:42:34:783
R$ 190,6400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:42:39:907
R$ 190,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:43:16:510

R$ 190,6200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:43:27:433
R$ 190,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:43:55:253
R$ 190,6000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:44:04:747
R$ 190,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:44:45:297
R$ 190,5800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:44:48:123
R$ 190,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:45:24:287
R$ 190,5600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:45:32:593
R$ 190,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:46:02:427
R$ 190,5400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:46:05:300
R$ 190,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:46:39:570
R$ 190,5200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:46:46:067
R$ 190,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:47:26:080
R$ 190,5000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:47:28:203
R$ 190,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:48:08:523
R$ 190,4800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:48:09:170
R$ 103,9900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:48:25:677
R$ 190,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:48:46:707
R$ 190,4600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:49:09:753
R$ 190,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:49:27:540
R$ 190,4400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:49:29:300
R$ 103,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:49:59:050
R$ 190,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:50:01:060
R$ 190,4200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:50:01:850
R$ 190,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:50:37:053
R$ 190,4000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:50:44:417
R$ 190,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:51:13:510
R$ 190,3800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:51:16:357
R$ 190,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:51:45:060
R$ 190,3600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:51:50:747
R$ 190,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:52:19:587
R$ 190,3400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:52:21:260
R$ 190,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:52:51:277
R$ 190,3200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:52:52:763
R$ 190,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:53:28:767
R$ 190,3000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:53:32:793
R$ 190,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:54:31:927
R$ 190,2800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:54:52:743
R$ 190,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:55:03:633
R$ 190,2600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:55:24:813
R$ 190,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:55:46:497
R$ 190,2400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:55:51:643
R$ 190,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:56:28:857
R$ 190,2200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:56:36:160
R$ 190,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:57:09:677
R$ 190,2000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:57:18:427
R$ 190,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:57:47:793
R$ 190,1800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:57:52:807
R$ 190,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:58:28:507
R$ 190,1600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:58:35:560
R$ 190,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:59:10:143
R$ 190,1400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:59:11:147
R$ 190,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:00:50:783
R$ 190,1200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:00:51:857
R$ 190,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:01:31:577
R$ 190,1000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:01:36:213
R$ 190,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:02:40:437
R$ 190,0800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:02:47:573
R$ 190,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:03:21:170
R$ 190,0600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:03:25:300
R$ 190,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:03:56:513
R$ 190,0400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:04:00:003
R$ 190,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:04:30:930
R$ 190,0200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:04:32:067

R$ 190,0100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:05:30:837
R$ 190,0000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:05:35:840
R$ 189,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:06:03:493
R$ 189,9800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:06:03:777
R$ 189,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:06:39:793
R$ 189,9600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:06:41:220
R$ 189,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:07:14:207
R$ 189,9400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:07:15:460
R$ 189,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:07:50:683
R$ 189,9200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:07:54:323
R$ 189,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:08:29:420
R$ 189,9000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:08:30:340
R$ 189,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:09:10:150
R$ 189,8800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:09:11:277
R$ 189,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:09:53:920
R$ 189,8600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:09:55:023
R$ 189,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:11:32:473
R$ 189,8400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:11:40:163
R$ 189,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:12:01:507
R$ 189,8200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:12:01:780
R$ 189,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:12:57:720
R$ 189,8000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:13:06:033
R$ 189,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:13:34:867
R$ 189,7800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:13:38:747
R$ 189,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:14:20:133
R$ 189,7600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:14:21:570
R$ 189,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:14:50:073
R$ 189,7400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:14:54:790
R$ 189,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:15:21:790
R$ 189,7200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:15:26:283
R$ 189,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:15:47:127
R$ 189,7000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:15:52:003
R$ 189,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:16:20:720
R$ 189,6800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:16:22:623
R$ 189,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:16:46:077
R$ 189,6600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:16:47:947
R$ 189,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:17:11:497
R$ 189,6400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:17:16:270
R$ 189,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:17:36:793
R$ 189,6200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:17:39:703
R$ 189,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:18:04:343
R$ 189,6000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:18:06:280
R$ 189,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:18:34:617
R$ 189,5800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:18:52:410
R$ 189,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:19:05:767
R$ 189,5600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:19:28:103
R$ 189,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:19:40:140
R$ 189,5400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:20:03:027
R$ 189,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:20:10:023
R$ 189,5200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:20:31:737
R$ 189,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:21:30:617
R$ 189,5000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:21:31:060
R$ 189,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:21:56:927
R$ 189,4800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:22:05:063
R$ 189,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:22:24:097
R$ 189,4600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:22:25:237
R$ 189,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:22:53:160
R$ 189,4400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:23:14:170
R$ 189,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:23:25:847
R$ 189,4200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:23:46:693
R$ 189,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:23:54:800
R$ 189,4000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:24:13:247
R$ 189,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:25:11:877

R$ 189,3800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:25:13:330
R$ 189,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:25:37:193
R$ 189,3600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:25:41:700
R$ 189,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:26:07:113
R$ 189,3400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:26:10:970
R$ 189,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:26:34:303
R$ 189,3200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:26:39:663
R$ 189,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:27:01:497
R$ 189,3000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:27:01:670
R$ 189,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:28:26:780
R$ 189,2800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:28:49:127
R$ 189,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:28:52:157
R$ 189,2600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:29:16:093
R$ 189,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:30:13:667
R$ 189,2400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:30:18:383
R$ 189,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:30:37:260
R$ 189,2200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:30:39:043
R$ 189,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:31:01:730
R$ 189,2000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:31:10:100
R$ 189,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:31:24:357
R$ 189,1800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:31:47:343
R$ 189,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:32:08:790
R$ 189,1600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:32:12:040
R$ 189,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:32:32:417
R$ 189,1400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:32:33:160
R$ 189,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:32:54:217
R$ 189,1200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:32:54:447
R$ 189,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:33:18:633
R$ 189,1000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:33:19:973
R$ 189,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:33:41:343
R$ 189,0800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:33:46:200
R$ 189,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:34:11:360
R$ 189,0600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:34:13:730
R$ 189,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:34:33:810
R$ 189,0400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:34:53:753
R$ 189,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:34:56:667
R$ 189,0200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:35:20:467
R$ 189,0100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:35:24:667
R$ 189,0000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:35:44:070
R$ 188,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:35:49:113
R$ 188,9800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:36:08:160
R$ 188,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:36:16:280
R$ 188,9600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:36:35:157
R$ 188,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:36:43:520
R$ 188,9400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:37:02:357
R$ 188,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:37:22:377
R$ 188,9200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:37:27:507
R$ 188,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:37:48:910
R$ 188,9000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:37:51:503
R$ 188,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:38:20:790
R$ 188,8800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:38:21:420
R$ 188,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:38:49:547
R$ 188,8600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:38:54:130
R$ 188,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:39:21:283
R$ 188,8400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:39:23:393
R$ 188,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:39:51:117
R$ 188,8200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:39:57:860
R$ 188,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:40:34:713
R$ 188,8000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:40:45:183
R$ 188,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:41:09:133
R$ 188,7800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:41:13:237
R$ 188,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:42:27:070
R$ 188,7600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:42:30:173

R$ 188,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:42:49:753
R$ 188,7400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:42:55:080
R$ 188,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:43:17:823
R$ 188,7200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:43:18:963
R$ 188,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:43:41:313
R$ 188,7000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:43:44:183
R$ 188,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:44:16:810
R$ 188,6800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:44:20:203
R$ 188,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:44:40:240
R$ 188,6600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:44:46:357
R$ 188,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:45:03:777
R$ 188,6400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:45:05:967
R$ 188,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:45:27:503
R$ 188,6200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:45:34:577
R$ 188,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:45:51:787
R$ 188,6000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:45:56:077
R$ 188,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:46:24:767
R$ 188,5800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:46:43:780
R$ 188,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:46:47:120
R$ 188,5600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:47:05:000
R$ 188,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:47:50:537
R$ 188,5400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:47:56:373
R$ 188,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:48:10:517
R$ 188,5200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:48:29:627
R$ 188,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:49:13:070
R$ 188,5000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:49:16:283
R$ 188,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:49:32:147
R$ 188,4800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:49:53:247
R$ 188,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:50:07:367
R$ 188,4600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:50:28:827
R$ 188,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:50:35:567
R$ 188,4400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:50:59:007
R$ 188,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:51:02:717
R$ 188,4200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:51:25:197
R$ 188,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:51:29:983
R$ 188,4000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:51:49:663
R$ 188,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:51:58:863
R$ 188,3800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:52:18:347
R$ 188,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:52:19:763
R$ 188,3600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:52:40:857
R$ 188,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:52:52:573
R$ 188,3400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:53:10:077
R$ 188,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:53:27:780
R$ 188,3200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:53:28:327
R$ 188,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:53:44:027
R$ 188,3000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:53:46:513
R$ 188,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:54:02:180
R$ 188,2800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:54:05:337
R$ 188,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:54:20:277
R$ 188,2600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:54:40:377
R$ 188,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:54:53:980
R$ 188,2400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:55:11:523
R$ 188,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:55:13:760
R$ 188,2200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:55:32:827
R$ 188,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:55:54:707
R$ 188,2000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:56:00:900
R$ 188,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:56:21:920
R$ 188,1800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:56:26:463
R$ 188,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:56:44:523
R$ 188,1600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:56:46:073
R$ 188,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:57:18:810
R$ 188,1400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:57:22:480
R$ 188,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:57:36:067

R$ 188,1200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:57:57:567
R$ 188,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:58:05:967
R$ 188,1000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:58:29:327
R$ 188,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:58:32:290
R$ 188,0800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:58:55:980
R$ 188,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:59:01:200
R$ 188,0600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:59:26:757
R$ 188,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:59:29:387
R$ 188,0400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:59:52:500
R$ 188,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:59:56:533
R$ 188,0200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:00:19:770
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 08:00:23	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:02:20	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 12:02:20	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:50:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R$ 103,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:50:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41.
Encerramento do prazo Convocação anexo	- 21/12/2022 11:49:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 21 - Copo descartável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 250,0000	R$ 50.000,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: COPOBEL							
Fabricante: COPOBEL							
Modelo / Versão: COPO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL em poliestireno atóxico, capacidade para 300 ml. Embalados em subpacotes sendo contendo 100 copos cada. Acondicionados em caixas com 20 pacotes cada. Totalizando 2000 copos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 372,0000	R$ 74.400,0000	07/12/2022 10:09:21
Marca: COPOPLAST							
Fabricante: COPOPLAST							
Modelo / Versão: COPOPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL em poliestireno atóxico, capacidade para 300 ml. Embalados em subpacotes sendo contendo 100 copos cada. Acondicionados em caixas com 20 pacotes cada. Totalizando 2000 copos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 372,8300	R$ 74.566,0000	30/11/2022 15:25:17
Marca: COPOBEL							
Fabricante: COPOBEL							
Modelo / Versão: COPOBEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo Descartável Material: Papel , Capacidade: 60 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Sem Tampa , Cor: Branco							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 372,8300	R$ 74.566,0000	01/12/2022 16:31:34
Marca: IBRAS							
Fabricante: IBRAS							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL em poliestireno atóxico, capacidade para 300 ml. Embalados em subpacotes sendo contendo 100 copos cada. Acondicionados em caixas com 20 pacotes cada.							
Totalizando 2000 copos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 372,8300	R$ 74.566,0000	05/12/2022 13:56:23

Marca: DUDIGO							
Fabricante: DUDIGO							
Modelo / Versão: DUDIGO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Copo Descartável Material: Papel , Capacidade: 60 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Sem Tampa , Cor: Branco							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 372,8300	R$ 74.566,0000	05/12/2022 14:30:31
Marca: TERMOPOT							
Fabricante: TERMOPOT							
Modelo / Versão: COPO DESCARTAVEL 300ML							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável - Copo Descartável Material: Papel , Capacidade: 60 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Sem Tampa , Cor: Branco							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	Sim	Sim	200	R$ 372,8300	R$ 74.566,0000	05/12/2022 15:36:12
Marca: Replast							
Fabricante: Replast							
Modelo / Versão: Replast							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL em poliestireno atóxico, capacidade para 300 ml. Embalados em subpacotes sendo contendo 100 copos cada. Acondicionados em caixas com 20 pacotes cada. Totalizando 2000 copos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
18.539.470/0001-93	EDUARDO RITA BEM	Sim	Sim	200	R$ 372,8300	R$ 74.566,0000	06/12/2022 09:59:08
Marca: DUDIGO							
Fabricante: DUDIGO							
Modelo / Versão: 300 ML							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL em poliestireno atóxico, capacidade para 300 ml. Embalados em subpacotes sendo contendo 100 copos cada. Acondicionados em caixas com 20 pacotes cada. Totalizando 2000 copos							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 372,8300	R$ 74.566,0000	08/12/2022 14:37:18
Marca: copomais							
Fabricante: copomais							
Modelo / Versão: 300ml							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL em poliestireno atóxico, capacidade para 300 ml. Embalados em subpacotes sendo contendo 100 copos cada. Acondicionados em caixas com 20 pacotes cada. Totalizando 2000 copos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 372,8300	R$ 74.566,0000	08/12/2022 15:31:00
Marca: COPOZAN							
Fabricante: COPOZAN							
Modelo / Versão: CX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL em poliestireno atóxico, capacidade para 300 ml. Embalados em sub pacotes sendo contendo 100 copos cada. Acondicionados em caixas com 20 pacotes cada. Totalizando 2000 copos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	Sim	Sim	200	R$ 372,8300	R$ 74.566,0000	09/12/2022 08:08:20
Marca: ROSSO							
Fabricante: ROSSO							
Modelo / Versão: COPO 300ML							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo plástico descartável com capacidade para 300ml. Caixa com 20 pacotes de 100 unidades (2.000 copos).							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 372,8300	R$ 74.566,0000	09/12/2022 15:57:00
Marca: copobel							
Fabricante: copobel							
Modelo / Versão: copobel							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo Descartável Material: Papel , Capacidade: 60 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Sem Tampa , Cor: Branco							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.126.408/0001-75	H R CARLONE LTDA	Sim	Sim	200	R$ 372,8300	R$ 74.566,0000	09/12/2022 16:47:45
Marca: COPOBRAS							
Fabricante: COPOBRAS							
Modelo / Versão: COPOBRAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL em poliestireno atóxico, capacidade para 300 ml. Embalados em subpacotes sendo contendo 100 copos cada. Acondicionados em caixas com 20 pacotes cada. Totalizando 2000 copos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	200	R$ 372,8300	R$ 74.566,0000	09/12/2022 18:00:08
Marca: dudigo							
Fabricante: dudigo							
Modelo / Versão: copo							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL em poliestireno atóxico, capacidade para 300 ml. Embalados em subpacotes sendo contendo 100 copos cada. Acondicionados em caixas com 20 pacotes cada. Totalizando 2000 copos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 372,8300	R$ 74.566,0000	09/12/2022 19:03:01
Marca: CopoSul							
Fabricante: CopoSul							
Modelo / Versão: UN							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL em poliestireno atóxico, capacidade para 300 ml. Embalados em subpacotes sendo contendo 100 copos cada. Acondicionados em caixas com 20 pacotes cada. Totalizando 2000 copos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	200	R$ 372,8300	R$ 74.566,0000	10/12/2022 20:48:30
Marca: ORLEPLAST							
Fabricante: ORLEPLSAT							
Modelo / Versão: COPO DESCARTAVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, CAPACIDADE 60 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TAMPA, COR BRANCO							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	200	R$ 372,8300	R$ 74.566,0000	11/12/2022 18:32:25
Marca: IBRASDE							
Fabricante: IBRASDE							
Modelo / Versão: CX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 372,8300	R$ 74.566,0000	11/12/2022 19:33:39
Marca: IBRAS							
Fabricante: IBRAS							
Modelo / Versão: CX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo Descartável Material: Papel , Capacidade: 60 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Sem Tampa , Cor: Branco							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 372,8300	R$ 74.566,0000	11/12/2022 19:55:15
Marca: FORFEST							
Fabricante: FORFEST							
Modelo / Versão: 200							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL em poliestireno atóxico, capacidade para 300 ml. Embalados em subpacotes sendo contendo 100 copos cada. Acondicionados em caixas com 20 pacotes cada. Totalizando 2000 copos.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 372,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 372,8300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 372,8300	18.539.470/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 372,8300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 372,8300	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 372,8300	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 372,8300	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 372,8300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 372,8300	29.704.594/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 372,8300	30.126.408/0001-75	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 372,8300	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 372,8300	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 372,8300	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 372,8300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 372,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 372,8300	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 372,8300	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 372,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 250,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 249,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:12:02:207
R$ 240,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:12:29:283
R$ 230,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:12:58:490
R$ 229,9900	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:13:08:380
R$ 227,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:13:10:720
R$ 190,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:13:19:990
R$ 188,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:15:36:143
R$ 187,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:15:42:047
R$ 180,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:15:53:533
R$ 179,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:15:58:747

R$ 137,2900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:16:23:703
R$ 137,2800	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:16:30:313
R$ 151,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:16:36:217
R$ 189,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:16:56:643
R$ 137,2700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:19:14:233
R$ 155,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:19:33:170
R$ 188,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:19:53:783
R$ 188,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:20:00:143
R$ 188,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:12:833
R$ 226,9900	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:20:29:067
R$ 188,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:20:52:460
R$ 226,9600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:20:52:483
R$ 226,9800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:20:52:533
R$ 226,9500	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:20:55:717
R$ 188,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:07:173
R$ 200,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 08:21:37:677
R$ 199,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:21:43:943
R$ 199,9600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:21:44:050
R$ 226,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:21:45:527
R$ 226,9300	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:21:58:397
R$ 188,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:22:12:470
R$ 226,9200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:22:13:890
R$ 188,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:34:233
R$ 226,9100	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:22:37:920
R$ 199,9300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:22:38:167
R$ 199,9200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:22:38:357
R$ 198,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 08:22:40:123
R$ 226,9000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:22:41:790
R$ 226,8900	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:22:54:523
R$ 226,8800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:23:07:487
R$ 188,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:23:17:133
R$ 226,8700	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:23:24:577
R$ 188,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:23:37:770
R$ 199,8900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:23:55:027
R$ 197,9900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:23:55:223
R$ 188,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:24:26:510
R$ 188,9000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:24:46:610
R$ 188,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:25:54:837
R$ 188,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:26:14:537
R$ 188,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:26:55:783
R$ 226,8600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:27:06:617
R$ 226,8500	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:27:11:777
R$ 226,8400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:27:27:390
R$ 188,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:27:31:123
R$ 226,8300	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:27:35:047
R$ 188,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:28:10:190
R$ 188,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:28:16:880
R$ 197,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 08:28:18:453
R$ 137,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:28:30:623
R$ 226,8200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:28:47:517
R$ 196,9900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:28:48:050
R$ 226,8100	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:28:51:710
R$ 226,8000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:28:52:987
R$ 136,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:28:56:003
R$ 226,7900	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:29:10:223
R$ 188,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:29:18:233
R$ 135,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:29:18:653
R$ 226,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:29:30:570
R$ 226,7700	45.740.175/0001-73	12/12/2022 08:29:36:253
R$ 188,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:30:18:323
R$ 134,8900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:30:24:253
R$ 188,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:30:27:267
R$ 134,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:30:36:230

R$ 211,2200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:30:55:043
R$ 211,2100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:30:55:813
R$ 188,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:31:02:107
R$ 188,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:31:37:837
R$ 188,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:31:40:970
R$ 195,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 08:32:15:870
R$ 194,9900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:32:32:537
R$ 188,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:33:05:843
R$ 188,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:33:41:397
R$ 188,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:34:53:030
R$ 188,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:35:28:537
R$ 192,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 08:36:01:500
R$ 188,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:36:18:413
R$ 191,9900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:36:20:183
R$ 188,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:36:52:900
R$ 188,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:37:41:050
R$ 188,7000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:38:10:907
R$ 191,9000	18.539.470/0001-93	12/12/2022 08:38:36:143
R$ 191,8900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:38:43:497
R$ 188,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:39:01:243
R$ 190,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 08:39:13:723
R$ 188,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:39:33:370
R$ 188,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:40:13:893
R$ 188,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:40:15:837
R$ 188,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:41:40:773
R$ 188,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:42:11:880
R$ 188,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:42:59:050
R$ 188,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:43:25:273
R$ 188,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:44:37:827
R$ 188,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:44:40:510
R$ 188,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:46:22:507
R$ 188,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:46:39:227
R$ 188,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:48:34:570
R$ 188,5600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:49:27:180
R$ 188,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:49:50:087
R$ 188,5400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:50:06:933
R$ 188,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:51:05:483
R$ 188,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:51:26:623
R$ 188,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:52:16:570
R$ 188,5000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:52:54:590
R$ 188,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:53:24:217
R$ 188,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:54:27:640
R$ 188,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:54:31:393
R$ 188,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:55:16:033
R$ 188,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:56:08:860
R$ 188,4400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:56:52:860
R$ 188,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:57:32:330
R$ 188,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:57:37:427
R$ 188,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:59:15:700
R$ 188,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:59:54:157
R$ 188,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:00:48:580
R$ 188,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:01:34:813
R$ 188,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:02:37:150
R$ 188,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:03:20:117
R$ 188,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:04:32:740
R$ 188,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:05:05:243
R$ 188,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:06:46:200
R$ 188,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:07:26:590
R$ 188,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:08:17:453
R$ 188,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:09:04:557

R$ 188,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:09:56:997
R$ 188,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:10:40:643
R$ 188,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:12:00:023
R$ 188,2600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:12:17:660
R$ 188,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:13:26:980
R$ 188,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:13:43:003
R$ 188,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:15:02:003
R$ 188,2200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:15:38:977
R$ 188,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:16:22:130
R$ 188,2000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:17:04:213
R$ 188,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:17:58:080
R$ 188,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:18:36:650
R$ 188,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:19:19:450
R$ 188,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:19:33:593
R$ 188,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:20:36:513
R$ 188,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:20:42:460
R$ 188,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:21:48:137
R$ 188,1200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:21:56:853
R$ 188,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:23:04:830
R$ 188,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:23:40:257
R$ 188,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:24:21:790
R$ 188,0800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:24:50:100
R$ 188,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:25:50:577
R$ 188,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:26:01:810
R$ 188,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:27:12:253
R$ 188,0400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:27:37:863
R$ 188,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:28:38:023
R$ 188,0200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:29:06:630
R$ 188,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:30:08:907
R$ 188,0000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:30:20:790
R$ 187,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:31:31:827
R$ 187,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:32:22:320
R$ 187,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:33:08:950
R$ 187,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:33:26:707
R$ 187,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:34:28:870
R$ 187,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:34:54:763
R$ 187,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:35:59:167
R$ 187,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:36:17:223
R$ 187,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:37:26:187
R$ 187,9000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:37:36:857
R$ 187,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:39:00:233
R$ 187,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:39:03:010
R$ 187,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:40:24:447
R$ 187,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:40:39:113
R$ 187,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:42:00:620
R$ 187,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:42:21:553
R$ 187,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:43:53:987
R$ 187,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:44:06:767
R$ 187,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:45:27:403
R$ 187,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:45:53:037
R$ 187,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:47:08:913
R$ 187,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:47:11:597
R$ 187,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:48:36:873
R$ 187,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:48:53:980
R$ 187,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:50:08:000
R$ 187,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:50:31:913
R$ 187,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:51:30:913
R$ 187,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:51:36:387
R$ 191,8700	18.539.470/0001-93	12/12/2022 09:52:58:817
R$ 187,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:53:02:740
R$ 187,7000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:53:05:377
R$ 191,8600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:53:06:897
R$ 189,9900	18.539.470/0001-93	12/12/2022 09:53:23:503

R$ 187,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:54:42:060
R$ 187,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:55:01:177
R$ 187,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:56:21:713
R$ 187,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:56:47:097
R$ 187,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:57:54:810
R$ 187,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:58:08:877
R$ 187,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:59:24:640
R$ 187,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:00:05:620
R$ 187,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:01:02:523
R$ 187,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:01:05:583
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:11:52	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 10:03:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:03:06	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:50:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R$ 134,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:51:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:50:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 22 - Copo descartável							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	65	R$ 144,0000	R$ 9.360,0000	07/12/2022 10:09:21
Marca: COPOPLAST							
Fabricante: COPOPLAST							
Modelo / Versão: COPOPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL em poliestireno atóxico, capacidade para 50 ml. Embalados em subpacotes sendo contendo 100 copos cada. Acondicionados em caixas com 50 pacotes cada. Totalizando 5000 copos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	65	R$ 144,1700	R$ 9.371,0500	30/11/2022 15:25:17
Marca: ORLEPLAST							
Fabricante: ORLEPLAST							
Modelo / Versão: ORLEPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo Descartável Material: Papel , Capacidade: 60 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Sem Tampa , Cor: Branco							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	65	R$ 144,1700	R$ 9.371,0500	01/12/2022 16:31:34
Marca: IBRAS							
Fabricante: IBRA							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL em poliestireno atóxico, capacidade para 50 ml. Embalados em subpacotes sendo contendo 100 copos cada. Acondicionados em caixas com 50 pacotes cada. Totalizando 5000 copos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	65	R$ 144,1700	R$ 9.371,0500	05/12/2022 13:56:23
Marca: DUDIGO							
Fabricante: DUDIGO							
Modelo / Versão: DUDIGO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Copo Descartável Material: Papel , Capacidade: 60 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Sem Tampa , Cor: Branco							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	65	R$ 144,1700	R$ 9.371,0500	05/12/2022 14:30:31
Marca: TERMOPOT							
Fabricante: TERMOPOT							
Modelo / Versão: COPO DESCATAVEL 50ML							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável - Copo Descartável Material: Papel , Capacidade: 60 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Sem Tampa , Cor: Branco							
Porte da empresa: ME/EPP							

18.539.470/0001-93	EDUARDO RITA BEM	Sim	Sim	65	R$ 144,1700	R$ 9.371,0500	06/12/2022 09:59:08
Marca: DUDIGO							
Fabricante: DUDIGO							
Modelo / Versão: 50 ML							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL em poliestireno atóxico, capacidade para 50 ml. Embalados em subpacotes sendo contendo 100 copos cada. Acondicionados em caixas com 50 pacotes cada. Totalizando 5000 copos							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	65	R$ 144,1700	R$ 9.371,0500	08/12/2022 14:37:18
Marca: copomais							
Fabricante: copomais							
Modelo / Versão: 50ml							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL em poliestireno atóxico, capacidade para 50 ml. Embalados em subpacotes sendo contendo 100 copos cada. Acondicionados em caixas com 50 pacotes cada. Totalizando 5000 copos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	Sim	Sim	65	R$ 144,1700	R$ 9.371,0500	09/12/2022 08:08:20
Marca: ROSSO							
Fabricante: R							
Modelo / Versão: COPO 50ML							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo plástico descartável com capacidade para 50ml. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades (5.000 copos).							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	65	R$ 144,1700	R$ 9.371,0500	09/12/2022 15:57:00
Marca: copobel							
Fabricante: copobel							
Modelo / Versão: copobel							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo Descartável Material: Papel , Capacidade: 60 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Sem Tampa , Cor: Branco							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	65	R$ 144,1700	R$ 9.371,0500	10/12/2022 20:48:31
Marca: MINASPLAST							
Fabricante: MINASPLAST							
Modelo / Versão: COPO DESCARTAVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, CAPACIDADE 60 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TAMPA, COR BRANCO							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	65	R$ 144,1700	R$ 9.371,0500	11/12/2022 18:32:25
Marca: IBRASDE							
Fabricante: IBRASDE							
Modelo / Versão: CX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	65	R$ 144,1700	R$ 9.371,0500	11/12/2022 19:33:39
Marca: IBRAS							
Fabricante: IBRAS							
Modelo / Versão: CX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo Descartável Material: Papel , Capacidade: 60 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Sem Tampa , Cor: Branco							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	65	R$ 144,1700	R$ 9.371,0500	11/12/2022 19:55:15
Marca: FORFEST							
Fabricante: FORFEST							
Modelo / Versão: 65							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL em poliestireno atóxico, capacidade para 50 ml. Embalados em subpacotes sendo contendo 100 copos cada. Acondicionados em caixas com 50 pacotes cada. Totalizando 5000 copos.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 144,1700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 144,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 144,1700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 144,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 144,1700	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 144,1700	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 144,1700	29.704.594/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 144,1700	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 144,1700	18.539.470/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 144,1700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 144,1700	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 144,1700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 144,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 140,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:13:34:433
R$ 135,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:15:48:047
R$ 134,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:16:02:500
R$ 97,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:16:29:510
R$ 100,2000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:16:38:260
R$ 105,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:16:57:310
R$ 140,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:17:02:413
R$ 139,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:20:29:853
R$ 100,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:20:32:260
R$ 144,1600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:20:58:857
R$ 139,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:21:36:157
R$ 139,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:07:803
R$ 139,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:22:14:327
R$ 139,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:36:063
R$ 139,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:23:05:707
R$ 139,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:23:08:823
R$ 111,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:23:10:140
R$ 139,9200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:24:13:203
R$ 139,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:24:15:870
R$ 139,9000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:25:19:923
R$ 139,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:25:27:620
R$ 139,8800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:25:36:890
R$ 139,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:26:17:363
R$ 139,8600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:26:25:920
R$ 139,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:26:51:733
R$ 139,8400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:27:22:467
R$ 139,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:27:34:230
R$ 139,8200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:28:04:310
R$ 139,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:28:20:557
R$ 139,8000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:28:51:850
R$ 96,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:28:56:513
R$ 139,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:29:05:767
R$ 96,4900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:29:07:667
R$ 96,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:29:22:803
R$ 139,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:29:30:110
R$ 139,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:30:21:327
R$ 139,7600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:30:26:180
R$ 93,8900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:30:30:800
R$ 139,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:31:04:840
R$ 139,7400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:31:22:607
R$ 139,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:31:44:530
R$ 139,7200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:31:45:637
R$ 139,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:32:24:507
R$ 139,7000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:32:50:707
R$ 139,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:33:06:957
R$ 139,6800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:33:45:827
R$ 139,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:34:18:700
R$ 139,6600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:34:22:647
R$ 139,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:34:53:953
R$ 139,6400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:34:56:300
R$ 139,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:35:31:357
R$ 139,6200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:36:20:260
R$ 139,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:36:55:540
R$ 139,6000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:37:24:553
R$ 139,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:38:13:820
R$ 139,5800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:38:42:353
R$ 139,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:38:54:267
R$ 139,5600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:39:08:330

R$ 139,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:39:36:757
R$ 139,5400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:39:51:860
R$ 139,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:40:19:477
R$ 139,5200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:40:20:320
R$ 139,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:41:01:063
R$ 139,5000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:41:22:677
R$ 139,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:41:38:363
R$ 139,4800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:42:08:463
R$ 139,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:42:14:903
R$ 139,4600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:42:43:010
R$ 139,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:42:50:787
R$ 139,4400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:43:07:957
R$ 139,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:43:29:053
R$ 139,4200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:43:52:403
R$ 139,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:44:04:513
R$ 139,4000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:44:58:420
R$ 139,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:45:21:243
R$ 139,3800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:46:17:520
R$ 139,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:46:42:133
R$ 139,3600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:46:48:433
R$ 139,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:47:33:600
R$ 139,3400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:47:53:797
R$ 139,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:48:17:240
R$ 139,3200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:48:39:757
R$ 139,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:49:29:613
R$ 139,3000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:49:50:447
R$ 139,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:50:10:403
R$ 139,2800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:50:39:973
R$ 139,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:50:47:613
R$ 139,2600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:51:02:627
R$ 139,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:51:30:547
R$ 139,2400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:53:02:030
R$ 139,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:54:30:530
R$ 139,2200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:55:20:667
R$ 139,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:56:06:910
R$ 139,2000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:56:44:993
R$ 139,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:56:54:743
R$ 139,1800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:57:49:317
R$ 139,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:58:32:580
R$ 139,1600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:59:46:563
R$ 139,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:59:57:167
R$ 139,1400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:00:00:503
R$ 139,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:00:49:473
R$ 139,1200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:01:18:497
R$ 139,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:01:37:593
R$ 139,1000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:02:40:273
R$ 139,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:03:22:807
R$ 139,0800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:03:48:080
R$ 139,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:04:15:253
R$ 139,0600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:04:50:743
R$ 139,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:05:07:990
R$ 139,0400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:06:35:503
R$ 139,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:06:43:133
R$ 139,0200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:07:21:593
R$ 139,0100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:07:29:300
R$ 139,0000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:07:42:007
R$ 138,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:08:16:533
R$ 138,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:08:42:213
R$ 138,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:09:07:317
R$ 138,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:10:52:637
R$ 138,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:11:30:487
R$ 138,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:11:51:860
R$ 138,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:12:19:643

R$ 138,9200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:12:49:083
R$ 138,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:13:00:403
R$ 138,9000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:14:32:047
R$ 138,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:15:04:570
R$ 138,8800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:15:17:150
R$ 138,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:15:41:550
R$ 138,8600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:15:57:233
R$ 138,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:16:23:297
R$ 138,8400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:16:26:807
R$ 138,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:17:07:013
R$ 138,8200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:17:31:987
R$ 138,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:17:48:523
R$ 138,8000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:18:41:210
R$ 138,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:19:36:243
R$ 138,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:19:39:397
R$ 138,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:20:13:613
R$ 138,7600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:20:22:507
R$ 138,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:20:45:270
R$ 138,7400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:21:07:580
R$ 138,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:21:24:420
R$ 138,7200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:22:01:917
R$ 138,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:22:04:883
R$ 138,7000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:23:31:393
R$ 138,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:23:44:467
R$ 138,6800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:24:05:677
R$ 138,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:24:20:290
R$ 138,6600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:25:03:953
R$ 138,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:25:31:760
R$ 138,6400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:25:58:263
R$ 138,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:26:04:557
R$ 138,6200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:26:31:463
R$ 138,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:26:36:407
R$ 138,6000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:27:40:407
R$ 138,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:28:33:150
R$ 138,5800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:28:56:497
R$ 138,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:29:09:553
R$ 138,5600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:30:23:757
R$ 138,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:30:51:680
R$ 138,5400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:31:29:400
R$ 138,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:32:25:127
R$ 138,5200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:32:32:740
R$ 138,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:33:01:380
R$ 138,5000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:33:52:163
R$ 138,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:33:55:620
R$ 138,4800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:34:13:067
R$ 138,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:34:30:123
R$ 138,4600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:36:02:790
R$ 138,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:36:19:817
R$ 138,4400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:37:19:427
R$ 138,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:37:39:643
R$ 138,4200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:38:59:603
R$ 138,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:39:05:857
R$ 138,4000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:39:38:473
R$ 138,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:40:07:330
R$ 138,3800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:40:11:427
R$ 138,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:40:41:730
R$ 138,3600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:41:10:430
R$ 138,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:41:17:203
R$ 138,3400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:42:08:717
R$ 138,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:42:24:453
R$ 138,3200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:43:45:097
R$ 138,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:44:09:547
R$ 138,3000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:45:08:520

R$ 138,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:45:21:950
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:12:27	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 09:47:22	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 09:47:22	Item teve empate real para o valor 144,1700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 09:47:22	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:51:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 93,8900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:51:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:11:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 23 - Cordão , pulseira aterramento

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	110	R$ 4,9000	R$ 539,0000	07/12/2022 10:09:21
Marca: VARAL							
Fabricante: VARAL							
Modelo / Versão: VARAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDA PARA VARAL 10M - Composição: 50% polietileno, 10% polipropileno. Nº 05. Embalagem plástica contendo uma unidade com 10 metros							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	110	R$ 4,9700	R$ 546,7000	30/11/2022 15:25:17
Marca: VARAL							
Fabricante: VARAL							
Modelo / Versão: VARAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cordão / Pulseira Aterramento Material: Fibra Poliéster Elástico , Diâmetro: 65 A 350 MM, Diâmetro Conector: 4 MM, Largura: 16 MM, Resistência: 1.000 OHMS, Comprimento Cabo: 1,80							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	110	R$ 4,9700	R$ 546,7000	01/12/2022 16:31:34
Marca: IBRAS							
Fabricante: IBRAS							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDA PARA VARAL 10M - Composição: 50% polietileno, 10% polipropileno. Nº 05. Embalagem plástica contendo uma unidade com 10 metros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	110	R$ 4,9700	R$ 546,7000	08/12/2022 14:37:18
Marca: arco ires							
Fabricante: arco ires							
Modelo / Versão: 10m							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDA PARA VARAL 10M - Composição: 50% polietileno, 10% polipropileno. Nº 05. Embalagem plástica contendo uma unidade com 10 metros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	110	R$ 4,9700	R$ 546,7000	10/12/2022 08:50:17
Marca: AMB							
Fabricante: AMB							
Modelo / Versão: AMB							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Cordão / Pulseira Aterramento Material: Fibra Poliéster Elástico , Diâmetro: 65 A 350 MM, Diâmetro Conector: 4 MM, Largura: 16 MM, Resistência: 1.000 OHMS, Comprimento Cabo: 1,80							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	110	R$ 4,9700	R$ 546,7000	10/12/2022 20:48:33
Marca: BETTANIN							
Fabricante: BETTANIN							
Modelo / Versão: CORDA VARAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDÃO / PULSEIRA ATERRAMENTO, MATERIAL FIBRA POLIÉSTER ELÁSTICO, DIÂMETRO 65 A 350 MM, DIÂMETRO CONECTOR 4 MM, LARGURA 16 MM, RESISTÊNCIA 1.000 OHMS, COMPRIMENTO CABO 1,80 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	110	R$ 4,9700	R$ 546,7000	11/12/2022 19:33:39
Marca: LIMPS							
Fabricante: LIMPS							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDA PARA VARAL 10M - Composição: 50% polietileno, 10% polipropileno. Nº 05. Embalagem plástica contendo uma unidade com 10 metros.							
Porte da empresa: ME/EPP							

30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	110	R$ 4,9700	R$ 546,7000	11/12/2022 19:55:15
Marca: POLIFORT							
Fabricante: POLIFORT							
Modelo / Versão: 110							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDA PARA VARAL 10M - Composição: 50% polietileno, 10% polipropileno. Nº 05. Embalagem plástica contendo uma unidade com 10 metros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	110	R$ 10,0000	R$ 1.100,0000	03/12/2022 17:43:33
Marca: HALLEY							
Fabricante: HALLEY							
Modelo / Versão: HALLEY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Corda varal nylon n5 c/10m REF41.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,9700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,9700	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,9700	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,9700	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,9700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,9000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,5000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:15:20:737
R$ 2,7000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:16:36:613
R$ 4,5000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:17:09:447
R$ 4,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:21:39:747
R$ 4,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:21:43:553
R$ 2,6900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:22:09:940
R$ 4,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:12:290
R$ 4,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:22:19:070
R$ 4,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:22:38:773
R$ 4,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:23:25:320
R$ 4,4400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:23:44:703
R$ 4,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:24:37:520
R$ 4,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:24:52:797
R$ 4,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:26:02:357
R$ 4,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:26:20:003
R$ 4,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:27:04:907
R$ 4,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:27:37:017
R$ 4,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:28:23:767
R$ 2,6800	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:28:43:350
R$ 4,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:29:08:950
R$ 4,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:29:28:070
R$ 4,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:30:27:527
R$ 4,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:30:37:353
R$ 2,6500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:30:38:343
R$ 4,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:31:07:553
R$ 2,6400	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:31:14:867
R$ 4,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:31:51:217
R$ 4,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:32:27:280
R$ 4,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:33:16:140
R$ 4,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:33:47:120
R$ 4,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:35:02:860
R$ 4,2600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:35:34:987
R$ 4,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:36:29:390
R$ 4,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:37:03:623
R$ 4,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:37:52:673

R$ 4,2200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:38:17:020
R$ 4,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:39:09:980
R$ 4,2000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:39:39:503
R$ 4,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:40:22:273
R$ 4,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:41:03:817
R$ 4,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:41:48:800
R$ 4,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:42:17:347
R$ 4,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:43:08:610
R$ 4,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:43:31:593
R$ 4,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:44:58:570
R$ 4,1200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:45:23:967
R$ 4,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:46:31:750
R$ 4,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:46:45:517
R$ 4,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:48:41:240
R$ 4,0800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:49:32:427
R$ 4,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:49:59:257
R$ 4,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:50:13:143
R$ 4,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:51:15:620
R$ 4,0400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:51:32:827
R$ 4,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:52:22:793
R$ 4,0200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:53:01:993
R$ 4,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:53:31:163
R$ 4,0000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:54:33:213
R$ 3,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:54:39:790
R$ 3,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:55:21:347
R$ 3,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:56:15:737
R$ 3,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:56:57:697
R$ 3,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:57:50:207
R$ 3,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:58:35:343
R$ 3,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:59:22:400
R$ 3,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:00:01:393
R$ 3,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:00:59:763
R$ 3,9000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:01:40:357
R$ 3,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:02:54:973
R$ 3,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:03:25:710
R$ 3,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:04:49:293
R$ 3,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:05:10:737
R$ 3,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:06:53:560
R$ 3,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:07:32:173
R$ 3,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:08:26:937
R$ 3,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:09:10:220
R$ 3,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:10:04:313
R$ 3,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:10:46:837
R$ 3,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:12:08:950
R$ 3,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:12:23:003
R$ 3,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:13:33:340
R$ 3,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:13:48:403
R$ 3,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:15:09:390
R$ 3,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:15:46:190
R$ 3,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:16:31:927
R$ 3,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:17:10:537
R$ 3,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:18:05:847
R$ 3,7000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:18:43:857
R$ 3,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:19:27:667
R$ 3,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:19:39:150
R$ 3,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:20:41:643
R$ 3,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:20:49:817
R$ 3,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:21:54:610
R$ 3,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:22:06:837
R$ 3,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:23:13:457
R$ 3,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:23:45:660
R$ 3,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:24:28:697
R$ 3,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:24:55:700

R$ 3,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:25:58:523
R$ 3,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:26:08:107
R$ 3,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:27:19:963
R$ 3,5600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:27:44:210
R$ 3,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:28:53:177
R$ 3,5400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:29:12:920
R$ 3,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:30:15:603
R$ 3,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:30:26:533
R$ 3,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:31:51:520
R$ 3,5000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:32:27:823
R$ 3,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:33:15:483
R$ 3,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:33:33:073
R$ 3,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:34:46:117
R$ 3,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:35:30:850
R$ 3,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:36:10:050
R$ 3,4400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:36:22:597
R$ 2,6300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:36:33:503
R$ 3,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:37:36:723
R$ 3,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:37:43:120
R$ 3,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:39:09:840
R$ 3,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:39:37:417
R$ 3,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:40:35:257
R$ 3,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:40:44:613
R$ 2,6200	07.665.456/0001-10	12/12/2022 09:41:53:550
R$ 3,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:42:10:997
R$ 3,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:42:27:017
R$ 3,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:44:01:803
R$ 3,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:44:13:017
R$ 3,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:45:40:330
R$ 3,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:46:01:277
R$ 3,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:47:19:107
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:13:37	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 09:49:20	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 09:49:20	Item teve empate real para o valor 4,9700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 09:49:20	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:52:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.665.456/0001-10, pelo melhor lance de R$ 2,6200.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:52:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.665.456/0001-10.
Recusa de proposta	22/12/2022 08:14:48	Recusa da proposta. Fornecedor: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.665.456/0001-10, pelo melhor lance de R$ 2,6200. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/12/2022 08:14:48	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.665.456/0001-10.
Aceite de proposta	22/12/2022 08:14:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 2,6300.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/12/2022 08:15:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/12/2022 08:31:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 24 - Conjunto higiene		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Sim	Sim	1.160	R$ 7,0000	R$ 8.120,0000	05/12/2022 22:24:04
Marca: FREEDENT							
Fabricante: FREEDENT							
Modelo / Versão: 90G							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CREME DENTAL - Composição: Calcium carbonate, aqua, glycerin, sódium lauryl sulfate, aroma, sódium monofluoraphosphate, sodium silicate, cellulose gum, sódium bicarbonate, sódium saccarin, formaldehyde. Contém monofluorfosfato de sódio (1.450 PPM de flúor). Com mpp*. Bisnaga de 90 gramas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1.160	R$ 7,0300	R$ 8.154,8000	30/11/2022 15:25:17
Marca: FREEDENT							
Fabricante: FREEDENT							
Modelo / Versão: FREEDENT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	1.160	R$ 7,0300	R$ 8.154,8000	01/12/2022 16:31:34
Marca: DENTIL							
Fabricante: DENTIL							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CREME DENTAL - Composição: Calcium carbonate, aqua, glycerin, sódium lauryl sulfate, aroma, sódium monofluoraphosphate, sodium silicate, cellulose gum, sódium bicarbonate, sódium saccarin, formaldehyde. Contém monofluorfosfato de sódio (1.450 PPM de flúor). Com mpp*. Bisnaga de 90 gramas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	1.160	R$ 7,0300	R$ 8.154,8000	08/12/2022 14:37:18
Marca: freedent							
Fabricante: freedent							
Modelo / Versão: 90gr							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CREME DENTAL - Composição: Calcium carbonate, aqua, glycerin, sódium lauryl sulfate, aroma, sódium monofluoraphosphate, sodium silicate, cellulose gum, sódium bicarbonate, sódium saccarin, formaldehyde. Contém monofluorfosfato de sódio (1.450 PPM de flúor). Com mpp*. Bisnaga de 90 gramas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	Sim	Sim	1.160	R$ 7,0300	R$ 8.154,8000	09/12/2022 19:09:32
Marca: CLOUSEAP							
Fabricante: CLOUSEAP							
Modelo / Versão: Conjunto Higiene							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Higiene							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	1.160	R$ 7,0300	R$ 8.154,8000	10/12/2022 20:48:34
Marca: SORRISO							
Fabricante: SORRISO							
Modelo / Versão: CREME DENTAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO HIGIENE, USO ADULTO, COMPOSIÇÃO SABONETE, XAMPU, CONDICIONADOR, PENTE, FIO DENTAL ,, TIPO EMBALAGEM BOLSA PLÁSTICA COM ZÍPER							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	1.160	R$ 7,0300	R$ 8.154,8000	11/12/2022 19:33:39
Marca: FREEDENT							
Fabricante: FREEDENT							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CREME DENTAL - Composição: Calcium carbonate, aqua, glycerin, sódium lauryl sulfate, aroma, sódium monofluoraphosphate, sodium silicate, cellulose gum, sódium bicarbonate, sódium saccarin, formaldehyde. Contém monofluorfosfato de sódio (1.450 PPM de flúor). Com mpp*. Bisnaga de 90 gramas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	1.160	R$ 7,0300	R$ 8.154,8000	11/12/2022 19:55:15
Marca: ICE CLEAN							
Fabricante: ICE CLEAN							
Modelo / Versão: 1160							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CREME DENTAL - Composição: Calcium carbonate, aqua, glycerin, sódium lauryl sulfate, aroma, sódium monofluoraphosphate, sodium silicate, cellulose gum, sódium bicarbonate, sódium saccarin, formaldehyde. Contém monofluorfosfato de sódio (1.450 PPM de flúor). Com mpp*. Bisnaga de 90 gramas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							
Valor do Lance		**CNPJ/CPF**			**Data/Hora Registro**		
R$ 7,0300		47.669.925/0001-93			12/12/2022 08:00:00:620		
R$ 7,0300		05.621.193/0001-11			12/12/2022 08:00:00:620		
R$ 7,0300		46.667.239/0001-10			12/12/2022 08:00:00:620		
R$ 7,0300		35.088.051/0001-00			12/12/2022 08:00:00:620		

R$ 7,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,0300	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,0300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,0000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:17:59:207
R$ 4,8000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:18:30:003
R$ 4,7900	46.667.239/0001-10	12/12/2022 08:19:27:957
R$ 4,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:21:43:177
R$ 3,9900	46.667.239/0001-10	12/12/2022 08:22:38:813
R$ 2,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:23:37:403
R$ 3,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:24:45:453
R$ 6,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:24:50:170
R$ 2,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:25:03:987
R$ 2,9500	37.937.325/0001-05	12/12/2022 08:26:30:243
R$ 2,8900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:26:47:033
R$ 2,8500	37.937.325/0001-05	12/12/2022 08:27:32:647
R$ 2,8000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:28:09:497
R$ 2,7500	37.937.325/0001-05	12/12/2022 08:28:41:523
R$ 2,7000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:29:08:567
R$ 2,6900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:30:47:897
R$ 2,6000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 08:30:53:233
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 08:16:43	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 08:32:54	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 08:32:54	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:52:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, pelo melhor lance de R$ 2,6000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:53:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 12:08:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES - CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 25 - Conjunto higiene

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Sim	Sim	1.260	R$ 15,0000	R$ 18.900,0000	05/12/2022 22:24:04
Marca: FREEDENT							
Fabricante: FREEDENT							
Modelo / Versão: 50G							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CREME DENTAL INFANTIL - Ingredientes: Sorbitol, aqua, hydrated silica, sódium lauryl sulfate, PEG-12, cellulose gum, aroma, sódium fluoride, sódium saccharin, CL 16.035. Contém fluoreto de sódio 1.100 ppm de flúor. Baixa abrasividade. Bisnaga de 50 gramas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.866.426/0001-28	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1.260	R$ 15,2000	R$ 19.152,0000	09/12/2022 15:30:23
Marca: Alegrinho							
Fabricante: Freedent							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CREME DENTAL INFANTIL - Ingredientes: Sorbitol, aqua, hydrated silica, sódium lauryl sulfate, PEG-12, cellulose gum, aroma, sódium fluoride, sódium saccharin, CL 16.035. Contém fluoreto de sódio 1.100 ppm de flúor. Baixa abrasividade. Bisnaga de 50 gramas							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.306.488/0001-97	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1.260	R$ 15,2700	R$ 19.240,2000	09/12/2022 09:32:03
Marca: DOCTOR DUCK							
Fabricante: RABBIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
Modelo / Versão: DOCTOR DUCK 25351.351548/2016-29							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CREME DENTAL INFANTIL - Ingredientes: Sorbitol, aqua, hydrated silica, sódium lauryl sulfate, PEG-12, cellulose gum, aroma, sódium fluoride, sódium saccharin, CL 16.035. Contém fluoreto de sódio 1.100 ppm de flúor. Baixa abrasividade. Bisnaga de 50 gramas. - DOCTOR DUCK 25351.351548/2016-29							

Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1.260	R$ 15,2800	R$ 19.252,8000	30/11/2022 15:25:17
Marca: ALEGRINHO							
Fabricante: ALEGRINHO							
Modelo / Versão: ALEGRINHO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	1.260	R$ 15,2800	R$ 19.252,8000	01/12/2022 16:31:34
Marca: DENTIL							
Fabricante: DENTIL							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CREME DENTAL INFANTIL - Ingredientes: Sorbitol, aqua, hydrated silica, sódium lauryl sulfate, PEG-12, cellulose gum, aroma, sódium fluoride, sódium saccharin, CL 16.035. Contém fluoreto de sódio 1.100 ppm de flúor. Baixa abrasividade. Bisnaga de 50 gramas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	Sim	Sim	1.260	R$ 15,2800	R$ 19.252,8000	05/12/2022 17:42:30
Marca: ICE FRESH							
Fabricante: ICE FRESH							
Modelo / Versão: ICE FRESCH							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CREME DENTAL INFANTIL - Ingredientes: Sorbitol, aqua, hydrated silica, sódium lauryl sulfate, PEG-12, cellulose gum, aroma, sódium fluoride, sódium saccharin, CL 16.035. Contém fluoreto de sódio 1.100 ppm de flúor. Baixa abrasividade. Bisnaga de 50 gramas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	1.260	R$ 15,2800	R$ 19.252,8000	08/12/2022 14:37:18
Marca: tandy							
Fabricante: tandy							
Modelo / Versão: 50gr							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CREME DENTAL INFANTIL - Ingredientes: Sorbitol, aqua, hydrated silica, sódium lauryl sulfate, PEG-12, cellulose gum, aroma, sódium fluoride, sódium saccharin, CL 16.035. Contém fluoreto de sódio 1.100 ppm de flúor. Baixa abrasividade. Bisnaga de 50 gramas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	Sim	Sim	1.260	R$ 15,2800	R$ 19.252,8000	09/12/2022 19:09:32
Marca: TRALALA							
Fabricante: TRALALA							
Modelo / Versão: Conjunto Higiene							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Higiene							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	1.260	R$ 15,2800	R$ 19.252,8000	10/12/2022 20:48:35
Marca: DENTIL							
Fabricante: DENTIL							
Modelo / Versão: CREME DENTAL INFANTIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO HIGIENE, USO ADULTO, COMPOSIÇÃO SABONETE, XAMPU, CONDICIONADOR, PENTE, FIO DENTAL ,, TIPO EMBALAGEM BOLSA PLÁSTICA COM ZÍPER							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	1.260	R$ 15,2800	R$ 19.252,8000	11/12/2022 19:33:39
Marca: ALEGRINHO							
Fabricante: ALEGRINHO							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CREME DENTAL INFANTIL - Ingredientes: Sorbitol, aqua, hydrated silica, sódium lauryl sulfate, PEG-12, cellulose gum, aroma, sódium fluoride, sódium saccharin, CL 16.035. Contém fluoreto de sódio 1.100 ppm de flúor. Baixa abrasividade. Bisnaga de 50 gramas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	1.260	R$ 15,2800	R$ 19.252,8000	11/12/2022 19:55:15
Marca: ICE FRESH							
Fabricante: ICE FRESH							
Modelo / Versão: 1260							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CREME DENTAL INFANTIL - Ingredientes: Sorbitol, aqua, hydrated silica, sódium lauryl sulfate, PEG-12, cellulose gum, aroma, sódium fluoride, sódium saccharin, CL 16.035. Contém fluoreto de sódio 1.100 ppm de flúor. Baixa abrasividade. Bisnaga de 50 gramas.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 15,2800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 15,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 15,2800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 15,2800	13.547.970/0001-53	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 15,2800	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 15,2800	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 15,2800	46.667.239/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 15,2700	20.306.488/0001-97	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 15,2000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 15,0000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,9900	20.306.488/0001-97	12/12/2022 08:22:26:817
R$ 13,6900	13.547.970/0001-53	12/12/2022 08:22:27:247
R$ 13,6800	20.306.488/0001-97	12/12/2022 08:22:33:267
R$ 4,2500	13.547.970/0001-53	12/12/2022 08:22:35:260
R$ 4,2400	20.306.488/0001-97	12/12/2022 08:22:39:270
R$ 3,9900	46.667.239/0001-10	12/12/2022 08:22:48:367
R$ 3,9800	20.306.488/0001-97	12/12/2022 08:22:59:313
* R$ 3,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:23:10:497
R$ 3,4900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:23:50:313
* R$ 2,9900	37.937.325/0001-05	12/12/2022 08:26:42:163
R$ 3,4500	37.937.325/0001-05	12/12/2022 08:28:56:543
R$ 15,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:30:28:047
R$ 15,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:30:31:330
R$ 15,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:30:33:910
R$ 15,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:30:45:553
R$ 3,4400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:30:59:857
R$ 15,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:31:13:843
R$ 15,1500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:31:24:307
R$ 15,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:31:52:813
R$ 15,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:31:58:957
R$ 15,1200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:32:06:960
R$ 3,4000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 08:32:12:883
R$ 15,1100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:32:32:173
R$ 15,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:32:33:663
R$ 15,0900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:32:37:477
R$ 15,0800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:32:49:090
R$ 15,0700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:32:53:623
R$ 15,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:33:16:047
R$ 15,0500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:33:21:413
R$ 15,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:33:46:513
R$ 15,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:33:50:500
R$ 15,0200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:33:58:997
R$ 15,0100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:34:06:127
R$ 15,0000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:34:09:723
R$ 14,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:34:21:897
R$ 14,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:34:24:930
R$ 14,9700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:34:25:907
R$ 14,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:34:33:833
R$ 14,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:35:01:230
R$ 14,9400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:35:06:673
R$ 14,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:35:07:100
R$ 14,9300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:35:14:203
R$ 14,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:35:37:513
R$ 14,9100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:35:39:560
R$ 14,9000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:36:12:203
R$ 14,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:36:16:550
R$ 14,8900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:36:16:600
R$ 14,8800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:36:23:937
R$ 14,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:36:34:270
R$ 14,8600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:36:37:533
R$ 14,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:37:06:513
R$ 14,8400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:37:07:867
R$ 14,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:37:55:673
R$ 14,8200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:38:03:727
R$ 14,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:38:19:807
R$ 14,8000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:38:22:630
R$ 14,7900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:38:37:190
R$ 14,7800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:38:45:113
R$ 14,7700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:38:52:237

R$ 14,7600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:38:55:123
R$ 14,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:39:03:293
R$ 14,7400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:39:03:480
R$ 14,7300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:39:06:017
R$ 14,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:39:13:143
R$ 14,7100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:39:16:903
R$ 14,7000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:39:29:707
R$ 14,6900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:39:30:827
R$ 14,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:39:42:477
R$ 14,6700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:39:58:073
R$ 14,6600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:40:07:903
R$ 14,6500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:40:09:877
R$ 14,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:40:24:840
R$ 14,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:40:26:610
R$ 14,6200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:40:32:440
R$ 14,6100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:40:45:327
R$ 14,6000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:40:55:343
R$ 14,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:41:06:643
R$ 14,5800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:41:06:823
R$ 14,5700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:41:29:377
R$ 14,5600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:41:29:813
R$ 14,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:41:44:727
R$ 14,5400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:41:48:773
R$ 14,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:41:54:697
R$ 14,5200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:41:57:230
R$ 14,5100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:42:07:727
R$ 14,5000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:42:16:493
R$ 14,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:42:20:880
R$ 14,4800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:42:29:970
R$ 14,4700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:42:43:420
R$ 14,4600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:42:47:513
R$ 14,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:42:57:113
R$ 14,4400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:43:04:530
R$ 14,4300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:43:04:903
R$ 14,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:43:12:580
R$ 14,4100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:43:13:897
R$ 14,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:43:35:217
R$ 14,3900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:43:36:623
R$ 14,3800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:43:52:430
R$ 14,3700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:43:59:927
R$ 14,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:44:10:597
R$ 14,3500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:44:14:413
R$ 14,3400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:44:47:443
R$ 14,3300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:44:47:540
R$ 14,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:44:49:533
R$ 14,3100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:44:57:407
R$ 14,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:45:04:470
R$ 14,2900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:45:07:037
R$ 14,2800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:45:14:100
R$ 14,2700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:45:16:567
R$ 14,2600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:45:26:843
R$ 14,2500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:45:27:023
R$ 14,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:46:03:210
R$ 14,2300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:46:03:873
R$ 14,2200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:46:17:570
R$ 14,2100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:46:25:227
R$ 14,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:46:37:597
R$ 14,1900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:46:44:337
R$ 14,1800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:46:48:217
R$ 14,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:46:48:310
R$ 14,1700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:46:58:000
R$ 14,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:47:39:300
R$ 14,1500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:47:41:050

R$ 14,1400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:47:51:230
R$ 14,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:48:23:673
R$ 14,1200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:48:31:983
R$ 14,1100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:48:39:777
R$ 14,1000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:48:42:200
R$ 14,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:48:47:427
R$ 14,0800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:48:53:597
R$ 14,0700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:49:16:127
R$ 14,0600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:49:18:840
R$ 14,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:49:35:167
R$ 14,0400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:49:44:217
R$ 14,0300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:49:50:307
R$ 14,0200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:49:56:343
R$ 14,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:50:04:363
R$ 14,0000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:50:08:067
R$ 13,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:50:15:940
R$ 13,9800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:50:18:957
R$ 13,9700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:50:40:043
R$ 13,9600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:50:44:080
R$ 13,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:50:53:997
R$ 13,9400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:50:56:427
R$ 13,9300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:51:02:440
R$ 13,9200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:51:10:127
R$ 13,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:51:19:773
R$ 13,9000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:51:22:933
R$ 13,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:51:35:723
R$ 13,8800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:51:46:870
R$ 13,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:52:22:003
R$ 13,8600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:52:25:483
R$ 13,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:52:26:233
R$ 13,8500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:52:37:220
R$ 13,8400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:52:47:330
R$ 13,8300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:52:48:027
R$ 13,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:53:04:610
R$ 13,8100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:53:04:980
R$ 13,8000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:53:35:880
R$ 13,7900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:53:41:743
R$ 13,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:54:36:063
R$ 13,7700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:54:42:337
R$ 13,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:54:52:763
R$ 13,7500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:54:56:690
R$ 13,7400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:55:05:853
R$ 13,7300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:55:11:797
R$ 13,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:55:24:297
R$ 13,7100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:55:26:867
R$ 13,7000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:55:32:473
R$ 13,6900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:55:34:910
R$ 3,8000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:55:52:937
R$ 13,6800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:55:54:520
R$ 13,6700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:56:01:823
R$ 13,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:56:12:330
R$ 13,6500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:56:17:100
R$ 13,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:56:24:710
R$ 13,6300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:56:27:057
R$ 13,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:57:02:113
R$ 13,6100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:57:08:690
R$ 13,6000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:57:16:247
R$ 13,5900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:57:17:497
R$ 13,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:57:47:240
R$ 13,5700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:57:47:480
R$ 13,5600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:57:49:467
R$ 13,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:57:54:370
R$ 13,5400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:58:04:237

R$ 13,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:58:38:207
R$ 13,5200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:58:42:077
R$ 13,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:59:20:753
R$ 13,5000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:59:24:903
R$ 13,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:59:27:897
R$ 13,4800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:59:34:253
R$ 13,4700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:59:54:257
R$ 13,4600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:59:58:043
R$ 13,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:00:07:160
R$ 13,4400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:00:14:067
R$ 13,4300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:00:36:953
R$ 13,4200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:00:40:350
R$ 13,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:00:55:840
R$ 13,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:01:03:340
R$ 13,3900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:01:10:183
R$ 13,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:01:43:903
R$ 13,3700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:01:48:957
R$ 13,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:02:34:813
R$ 13,3500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:02:43:353
R$ 13,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:02:59:937
R$ 13,3300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:03:06:677
R$ 13,3200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:03:16:757
R$ 13,3100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:03:18:757
R$ 13,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:03:29:180
R$ 13,2900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:03:30:537
R$ 13,2800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:03:48:260
R$ 13,2700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:03:50:117
R$ 13,2600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:04:22:080
R$ 13,2500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:04:24:800
R$ 13,2400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:04:50:823
R$ 13,2300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:04:54:237
R$ 13,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:04:58:727
R$ 13,2200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:05:12:520
R$ 13,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:05:14:243
R$ 13,2000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:05:27:457
R$ 13,1900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:06:12:293
R$ 13,1800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:06:14:370
R$ 13,1700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:06:42:337
R$ 13,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:06:48:623
R$ 13,1500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:06:52:290
R$ 13,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:06:58:653
R$ 13,1300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:07:03:767
R$ 13,1200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:07:08:173
R$ 13,1100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:07:14:953
R$ 13,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:07:35:750
R$ 13,0900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:07:41:373
R$ 13,0800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:07:49:757
R$ 13,0700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:07:54:293
R$ 13,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:08:22:780
R$ 13,0500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:08:27:270
R$ 13,0400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:08:33:527
R$ 13,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:08:34:220
R$ 13,0300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:08:47:043
R$ 13,0200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:08:53:470
R$ 13,0100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:09:01:310
R$ 13,0000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:09:13:563
R$ 12,9900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:09:17:427
R$ 12,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:10:05:243
R$ 12,9700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:10:11:007
R$ 12,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:10:11:297
R$ 12,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:10:14:727
R$ 12,9500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:10:23:663
R$ 12,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:10:49:707

R$ 12,9300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:10:51:010
R$ 12,9200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:10:58:500
R$ 12,9100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:11:05:093
R$ 3,3000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 09:11:19:340
R$ 12,9000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:11:26:740
R$ 12,8900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:11:32:367
R$ 12,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:11:35:943
R$ 12,8700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:11:48:343
R$ 12,8600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:11:51:843
R$ 12,8500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:12:05:730
R$ 12,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:12:14:547
R$ 12,8300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:12:19:663
R$ 12,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:12:25:833
R$ 12,8100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:12:32:253
R$ 12,8000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:12:53:580
R$ 12,7900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:12:54:840
R$ 12,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:13:10:167
R$ 12,7700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:13:19:370
R$ 12,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:13:39:847
R$ 12,7500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:13:44:660
R$ 12,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:13:51:863
R$ 12,7300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:13:59:803
R$ 12,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:14:29:983
R$ 12,7100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:14:40:870
R$ 12,7000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:14:46:147
R$ 12,6900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:14:53:277
R$ 12,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:15:09:913
R$ 12,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:15:16:113
R$ 12,6600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:15:17:730
R$ 12,6500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:15:21:523
R$ 12,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:15:49:867
R$ 12,6300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:15:57:430
R$ 12,6200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:16:05:020
R$ 12,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:16:29:660
R$ 12,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:16:37:527
R$ 12,5900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:16:51:747
R$ 12,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:17:13:223
R$ 12,5700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:17:28:917
R$ 12,5600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:17:53:907
R$ 12,5500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:18:01:973
R$ 12,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:18:10:887
R$ 12,5300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:18:19:827
R$ 12,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:18:47:567
R$ 12,5100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:18:48:410
R$ 12,5000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:19:07:653
R$ 12,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:19:32:483
R$ 3,2500	37.937.325/0001-05	12/12/2022 09:19:38:330
R$ 12,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:19:41:833
R$ 12,4700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:19:46:417
R$ 12,4600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:20:06:487
R$ 12,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:20:19:803
R$ 12,4400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:20:26:857
R$ 12,4300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:20:41:163
R$ 12,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:20:49:920
R$ 12,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:20:52:567
R$ 12,4000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:20:52:870
R$ 12,3900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:21:17:990
R$ 12,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:21:32:680
R$ 12,3700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:21:33:803
R$ 12,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:21:59:687
R$ 12,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:22:10:163
R$ 12,3400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:22:12:490
R$ 12,3400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:22:12:517

R$ 12,3300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:22:31:780
R$ 12,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:22:41:380
R$ 12,3100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:22:50:470
R$ 12,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:23:13:287
R$ 12,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:23:18:313
R$ 12,2800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:23:36:910
R$ 12,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:23:49:963
R$ 12,2600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:24:00:263
R$ 3,2000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 09:24:05:207
R$ 12,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:24:26:500
R$ 12,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:24:34:883
R$ 12,2300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:24:36:240
R$ 12,2200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:24:40:653
R$ 12,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:25:04:610
R$ 12,2000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:25:19:210
R$ 12,1900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:25:19:843
R$ 12,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:25:38:193
R$ 12,1700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:25:44:057
R$ 12,1600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:25:58:243
R$ 12,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:26:03:953
R$ 12,1400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:26:04:963
R$ 12,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:26:10:693
R$ 12,1200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:26:23:850
R$ 12,1100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:26:32:237
R$ 12,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:26:42:490
R$ 12,0900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:26:48:063
R$ 12,0800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:27:16:487
R$ 12,0700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:27:20:983
R$ 12,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:27:27:813
R$ 12,0500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:27:44:027
R$ 12,0400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:27:46:820
R$ 12,0300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:28:06:810
R$ 12,0200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:28:34:077
R$ 12,0100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:28:39:980
R$ 12,0000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:28:46:027
R$ 11,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:28:56:263
R$ 11,9800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:29:06:980
R$ 11,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:29:15:643
R$ 11,9600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:29:26:670
R$ 11,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:29:44:613
R$ 11,9400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:30:00:100
R$ 11,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:30:19:640
R$ 11,9200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:30:20:933
R$ 11,9100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:30:23:803
R$ 11,9000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:30:28:970
R$ 11,8900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:30:42:717
R$ 11,8800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:30:51:700
R$ 11,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:30:58:120
R$ 11,8600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:31:02:630
R$ 11,8500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:31:30:043
R$ 11,8400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:31:45:557
R$ 11,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:31:57:007
R$ 11,8200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:32:07:240
R$ 11,8100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:32:33:360
R$ 11,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:32:40:430
R$ 11,7900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:32:44:403
R$ 11,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:32:59:680
R$ 11,7700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:33:03:113
R$ 11,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:33:10:340
R$ 11,7500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:33:21:010

R$ 11,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:33:23:120
R$ 11,7300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:33:25:527
R$ 11,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:33:35:720
R$ 11,7100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:33:42:243
R$ 11,7000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:34:10:317
R$ 11,6900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:34:14:497
R$ 11,6800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:34:20:463
R$ 11,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:34:35:760
R$ 11,6600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:34:39:127
R$ 11,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:34:49:707
R$ 11,6400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:34:56:607
R$ 11,6300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:35:04:810
R$ 11,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:35:07:770
R$ 11,6100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:35:12:033
R$ 3,1000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 09:35:18:963
R$ 11,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:35:33:653
R$ 11,5900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:35:38:627
R$ 11,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:36:00:180
R$ 11,5700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:36:02:550
R$ 11,5600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:36:12:540
R$ 11,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:36:18:587
R$ 11,5400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:36:26:153
R$ 3,0900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:36:43:510
R$ 11,5300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:36:48:173
R$ 11,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:36:51:640
R$ 11,5100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:37:16:750
R$ 11,5000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:37:19:850
R$ 11,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:37:30:700
R$ 11,4800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:37:41:940
R$ 11,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:37:45:900
R$ 11,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:37:46:930
R$ 11,4600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:38:05:540
R$ 11,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:38:15:820
R$ 11,4400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:38:25:220
R$ 11,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:38:42:263
R$ 11,4200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:38:58:490
R$ 11,4100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:38:59:783
R$ 11,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:39:11:140
R$ 11,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:39:13:743
R$ 11,3800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:39:14:867
R$ 11,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:39:40:123
R$ 11,3600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:39:46:807
R$ 11,3500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:39:48:330
R$ 11,3400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:40:03:590
R$ 11,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:40:13:683
R$ 11,3200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:40:16:687
R$ 3,0500	37.937.325/0001-05	12/12/2022 09:40:17:200
R$ 11,3100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:40:18:787
R$ 11,3000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:40:31:870
R$ 11,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:40:40:967
R$ 11,2800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:40:45:517
R$ 11,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:40:47:430
R$ 11,2600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:41:03:090
R$ 11,2500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:41:18:927
R$ 11,2400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:41:21:873
R$ 11,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:41:22:523
R$ 11,2300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:41:43:940
R$ 11,2200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:41:55:320
R$ 11,2100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:42:04:463
R$ 11,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:42:16:233
R$ 11,1900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:42:23:953
R$ 11,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:42:29:800
R$ 11,1700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:42:41:977

R$ 11,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:43:03:283
R$ 11,1500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:43:18:417
R$ 11,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:43:39:640
R$ 11,1300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:43:53:837
R$ 11,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:44:06:333
R$ 11,1100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:44:07:697
R$ 11,1000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:44:14:620
R$ 11,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:44:16:830
R$ 11,0800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:44:37:767
R$ 11,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:44:50:157
R$ 11,0600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:44:56:640
R$ 11,0500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:45:08:547
R$ 11,0400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:45:14:050
R$ 11,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:45:28:253
R$ 11,0200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:45:31:607
R$ 11,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:45:44:347
R$ 11,0000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:45:50:557
R$ 10,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:46:04:053
R$ 10,9800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:46:07:230
R$ 10,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:46:38:120
R$ 10,9600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:46:38:250
R$ 10,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:47:20:600
R$ 10,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:47:21:303
R$ 10,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:47:27:173
R$ 10,9300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:47:30:140
R$ 10,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:48:26:817
R$ 10,9100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:48:40:310
R$ 10,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:48:51:147
R$ 10,8900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:48:53:620
R$ 10,8800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:48:58:640
R$ 10,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:49:04:197
R$ 10,8600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:49:18:287
R$ 10,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:49:34:123
R$ 10,8400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:49:38:740
R$ 10,8300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:49:56:573
R$ 10,8200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:49:58:473
R$ 10,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:50:05:803
R$ 10,8000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:50:12:240
R$ 10,7900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:50:17:820
R$ 10,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:50:34:687
R$ 10,7700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:50:36:187
R$ 10,7600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:50:36:453
R$ 10,7500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:50:54:003
R$ 10,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:51:10:827
R$ 10,7300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:51:11:887
R$ 10,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:51:38:217
R$ 10,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:51:41:013
R$ 10,7000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:51:42:780
R$ 10,6900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:51:48:290
R$ 10,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:52:10:863
R$ 10,6700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:52:30:187
R$ 10,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:52:39:937
R$ 10,6500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:52:48:867
R$ 10,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:53:08:697
R$ 10,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:53:11:890
R$ 10,6300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:53:21:037
R$ 10,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:53:36:840
R$ 10,6100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:53:37:583
R$ 10,6000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:54:04:590
R$ 10,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:54:08:543
R$ 10,5800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:54:10:783
R$ 10,5700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:54:33:210
R$ 10,5600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:54:36:763

R$ 10,5500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:54:43:307
R$ 10,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:54:48:683
R$ 10,5300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:54:57:800
R$ 10,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:55:05:927
R$ 10,5100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:55:12:273
R$ 10,5000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:55:13:350
R$ 10,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:55:32:163
R$ 10,4800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:55:45:637
R$ 10,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:55:56:570
R$ 10,4600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:56:01:087
R$ 10,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:56:24:263
R$ 10,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:56:25:977
R$ 10,4400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:56:31:443
R$ 10,4300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:56:48:730
R$ 10,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:56:49:267
R$ 10,4100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:57:08:180
R$ 10,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:57:19:153
R$ 10,3900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:57:29:277
R$ 10,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:57:45:157
R$ 10,3700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:57:52:690
R$ 10,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:58:02:063
R$ 10,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:58:12:357
R$ 10,3400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:58:14:217
R$ 10,3300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:58:18:160
R$ 10,3200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:58:37:170
R$ 10,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:58:38:130
R$ 10,3000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:58:58:257
R$ 10,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:59:08:857
R$ 10,2800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:59:19:550
R$ 10,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:59:31:170
R$ 10,2600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 09:59:39:730
R$ 10,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:00:08:393
R$ 10,2400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:00:21:657
R$ 10,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:00:33:773
R$ 10,2200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:00:42:257
R$ 10,2100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:00:43:640
R$ 10,2000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:01:03:377
R$ 10,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:01:08:360
R$ 10,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:01:08:447
R$ 10,1800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:01:10:863
R$ 10,1700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:01:26:377
R$ 10,1600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:01:35:380
R$ 10,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:01:39:020
R$ 10,1400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:01:43:927
R$ 10,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:02:28:090
R$ 10,1200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:02:49:000
R$ 10,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:03:07:033
R$ 10,1000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:03:23:620
R$ 10,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:03:31:377
R$ 10,0800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:03:34:647
R$ 10,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:03:39:883
R$ 10,0600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:03:40:333
R$ 10,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:03:50:507
R$ 10,0400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:03:58:160
R$ 10,0300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:04:14:923
R$ 10,0200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:04:18:567
R$ 10,0100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:04:29:573
R$ 10,0000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:04:39:297
R$ 9,9900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:04:44:583
R$ 9,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:05:01:993
R$ 9,9700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:05:13:640
R$ 9,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:05:22:850
R$ 9,9500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:05:27:290

R$ 9,9400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:05:28:127
R$ 9,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:05:46:557
R$ 9,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:05:51:567
R$ 9,9100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:05:53:150
R$ 9,9000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:06:01:377
R$ 9,8900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:06:08:823
R$ 9,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:06:13:660
R$ 9,8700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:06:20:673
R$ 9,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:06:33:607
R$ 9,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:06:48:760
R$ 9,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:06:53:457
R$ 9,8300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:07:00:193
R$ 9,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:07:15:267
R$ 9,8100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:07:20:217
R$ 9,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:07:35:240
R$ 9,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:07:48:047
R$ 9,7800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:07:51:073
R$ 9,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:07:55:337
R$ 9,7600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:08:02:270
R$ 9,7500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:08:10:490
R$ 9,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:08:15:323
R$ 9,7300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:08:27:383
R$ 9,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:08:36:837
R$ 9,7100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:08:45:173
R$ 9,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:08:48:283
R$ 9,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:08:56:807
R$ 9,6800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:09:08:027
R$ 9,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:09:18:503
R$ 9,6600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:09:26:637
R$ 9,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:09:40:233
R$ 9,6400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:09:43:797
R$ 9,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:09:56:177
R$ 9,6200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:09:58:650
R$ 9,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:09:59:180
R$ 9,6100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:10:14:017
R$ 9,6000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:10:19:740
R$ 9,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:23:067
R$ 9,5800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:10:29:173
R$ 9,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:42:020
R$ 9,5600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:10:46:217
R$ 9,5500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:10:52:030
R$ 9,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:10:59:293
R$ 9,5300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:11:02:750
R$ 9,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:11:26:230
R$ 9,5100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:11:30:717
R$ 9,5000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:11:35:147
R$ 9,4900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:11:44:400
R$ 9,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:11:46:387
R$ 9,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:54:277
R$ 9,4600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:12:02:070
R$ 9,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:12:08:983
R$ 9,4400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:12:18:003
R$ 9,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:12:28:897
R$ 9,4200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:12:35:487
R$ 9,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:12:47:950
R$ 9,4000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:12:53:057
R$ 9,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:13:03:013
R$ 9,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:13:08:903
R$ 9,3700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:13:11:253
R$ 9,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:13:28:797
R$ 9,3500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:13:29:757
R$ 9,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:13:48:000
R$ 9,3300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:14:03:277

R$ 9,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:14:09:530
R$ 9,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:14:10:163
R$ 9,3100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:14:17:513
R$ 9,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:14:29:480
R$ 9,2900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:14:30:757
R$ 9,2800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:14:32:453
R$ 9,2700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:14:46:800
R$ 9,2600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:14:48:717
R$ 9,2500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:15:02:647
R$ 9,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:15:08:427
R$ 9,2300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:15:16:510
R$ 9,2200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:15:18:727
R$ 9,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:15:28:043
R$ 9,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:15:28:450
R$ 9,2000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:15:32:900
R$ 9,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:15:47:417
R$ 9,1800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:15:48:093
R$ 9,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:16:09:247
R$ 9,1600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:16:18:803
R$ 9,1500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:16:21:903
R$ 9,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:16:27:530
R$ 9,1300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:16:37:910
R$ 9,1200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:16:44:527
R$ 9,1100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:16:54:130
R$ 9,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:17:01:693
R$ 9,0900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:17:11:040
R$ 9,0800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:17:23:320
R$ 9,0700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:17:27:287
R$ 9,0600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:17:39:637
R$ 9,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:17:41:540
R$ 9,0400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:17:46:067
R$ 9,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:18:01:603
R$ 9,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:18:12:230
R$ 9,0100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:18:14:657
R$ 9,0000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:18:20:653
R$ 8,9900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:18:23:137
R$ 8,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:18:34:720
R$ 8,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:18:40:493
R$ 8,9600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:18:57:473
R$ 8,9500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:18:58:873
R$ 8,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:19:01:390
R$ 8,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:19:06:520
R$ 8,9200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:19:18:397
R$ 8,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:19:25:847
R$ 8,9000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:19:31:357
R$ 8,8900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:19:36:483
R$ 8,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:19:47:660
R$ 8,8700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:19:54:403
R$ 8,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:20:09:363
R$ 8,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:20:09:783
R$ 8,8500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:20:15:057
R$ 8,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:20:31:970
R$ 8,8300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:20:33:723
R$ 8,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:20:55:717
R$ 8,8100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:21:05:250
R$ 8,8000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:21:08:550
R$ 8,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:21:16:100
R$ 8,7800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:21:26:623
R$ 8,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:21:29:247
R$ 8,7600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:21:46:193
R$ 8,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:21:51:740
R$ 8,7400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:22:00:190
R$ 8,7300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:22:02:293

R$ 8,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:22:23:527
R$ 8,7100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:22:32:660
R$ 8,7000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:22:35:080
R$ 8,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:22:41:680
R$ 8,6800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:22:48:970
R$ 8,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:22:51:560
R$ 8,6600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:23:04:270
R$ 8,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:23:20:013
R$ 8,6400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:23:32:223
R$ 8,6300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:23:35:813
R$ 8,6200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:23:44:630
R$ 8,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:23:46:927
R$ 8,6000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:23:59:417
R$ 8,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:24:18:793
R$ 8,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:24:25:203
R$ 8,5700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:24:25:903
R$ 8,5600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:24:33:047
R$ 8,5500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:24:39:070
R$ 8,5400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:24:50:537
R$ 8,5300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:24:52:140
R$ 8,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:25:24:067
R$ 8,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:25:25:347
R$ 8,5000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:25:36:327
R$ 8,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:25:56:627
R$ 8,4800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:26:06:553
R$ 8,4700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:26:09:787
R$ 8,4600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:26:21:983
R$ 8,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:26:27:520
R$ 8,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:26:32:277
R$ 8,4400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:26:36:420
R$ 8,4300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:26:39:997
R$ 8,4200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:26:53:583
R$ 8,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:27:06:613
R$ 8,4000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:27:09:690
R$ 8,3900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:27:27:037
R$ 8,3800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:27:43:677
R$ 8,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:27:43:697
R$ 8,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:27:47:990
R$ 8,3600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:27:58:583
R$ 8,3500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:28:05:153
R$ 8,3400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:28:13:707
R$ 8,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:28:25:540
R$ 8,3200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:28:29:137
R$ 8,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:29:04:710
R$ 8,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:29:10:027
R$ 8,2900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:29:14:153
R$ 8,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:29:46:977
R$ 8,2700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:29:55:610
R$ 8,2600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:29:59:903
R$ 8,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:30:28:820
R$ 8,2400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:30:32:367
R$ 8,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:30:50:457
R$ 8,2200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:31:02:523
R$ 8,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:31:10:373
R$ 8,2000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:31:18:317
R$ 8,1900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:31:37:700
R$ 8,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:31:47:547
R$ 8,1700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:31:51:613
R$ 8,1600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:31:59:587
R$ 8,1500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:32:11:057
R$ 8,1400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:32:29:117
R$ 8,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:32:31:110
R$ 8,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:32:38:903

R$ 8,1100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:32:41:240
R$ 8,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:33:16:400
R$ 8,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:34:40:797
R$ 8,0800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:34:45:217
R$ 8,0700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:34:57:337
R$ 8,0600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:35:08:083
R$ 8,0500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:35:22:583
R$ 8,0400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:35:26:767
R$ 8,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:35:31:407
R$ 8,0200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:35:37:663
R$ 8,0100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:35:43:167
R$ 8,0000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:35:43:347
R$ 7,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:36:30:543
R$ 7,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:36:35:843
R$ 7,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:36:38:473
R$ 7,9600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:36:44:527
R$ 7,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:37:23:497
R$ 7,9400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:37:27:960
R$ 7,9300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:37:52:460
R$ 7,9200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:37:52:867
R$ 7,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:37:56:480
R$ 7,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:37:59:623
R$ 7,9000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:38:06:173
R$ 7,8900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:38:55:260
R$ 7,8800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:39:06:540
R$ 7,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:39:32:523
R$ 7,8600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:39:34:360
R$ 7,8500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:39:35:483
R$ 7,8400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:39:51:383
R$ 7,8300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:40:03:537
R$ 7,8200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:40:05:663
R$ 7,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:40:06:100
R$ 7,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:40:32:240
R$ 7,8000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:40:34:130
R$ 7,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:40:40:503
R$ 7,7800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:40:46:577
R$ 7,7700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:40:59:833
R$ 7,7600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:41:09:363
R$ 7,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:41:18:823
R$ 7,7400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:41:20:023
R$ 7,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:41:55:777
R$ 7,7200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:41:57:760
R$ 7,7100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:42:17:713
R$ 7,7000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:42:23:777
R$ 7,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:42:37:540
R$ 7,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:42:41:117
R$ 7,6700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:42:47:147
R$ 7,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:43:19:267
R$ 7,6500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:43:21:803
R$ 7,6400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:43:56:110
R$ 7,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:43:58:350
R$ 7,6200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:43:59:153
R$ 7,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:44:11:260
R$ 7,6000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:44:11:573
R$ 7,5900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:44:34:997
R$ 7,5800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:44:44:687
R$ 7,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:44:50:510
R$ 7,5600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:44:55:427
R$ 7,5500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:45:05:177
R$ 7,5400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:45:15:857
R$ 7,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:45:27:073
R$ 7,5200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:45:37:200
R$ 7,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:46:05:137

R$ 7,5000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:46:09:377
R$ 7,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:46:43:250
R$ 7,5100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:46:44:423
R$ 7,4800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:46:48:240
R$ 7,4700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:47:13:123
R$ 7,4600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:47:18:897
R$ 7,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:47:26:110
R$ 7,4400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:47:29:093
R$ 7,4400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:47:29:603
R$ 7,4300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:47:38:993
R$ 7,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:48:11:200
R$ 7,4100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:48:13:123
R$ 7,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:48:22:253
R$ 7,3900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:48:31:753
R$ 7,3800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:48:37:903
R$ 7,3700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:48:41:573
R$ 7,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:48:50:227
R$ 7,3500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:48:53:317
R$ 7,3400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:49:09:150
R$ 7,3300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:49:11:613
R$ 7,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:49:23:083
R$ 7,3100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:49:28:373
R$ 7,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:49:30:937
R$ 7,2900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:49:39:730
R$ 7,2800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:49:53:430
R$ 7,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:50:03:703
R$ 7,2600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:50:09:783
R$ 7,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:50:18:277
R$ 7,2400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:50:19:973
R$ 7,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:50:39:807
R$ 7,2200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:50:41:773
R$ 7,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:51:06:803
R$ 7,2000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:51:12:450
R$ 7,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:51:16:103
R$ 7,1800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:51:16:603
R$ 7,1700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:51:28:377
R$ 7,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:51:49:607
R$ 7,1500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:51:52:027
R$ 7,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:52:01:013
R$ 7,1300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:52:03:053
R$ 7,1200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:52:05:720
R$ 7,1100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:52:14:867
R$ 7,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:52:22:247
R$ 7,0900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:52:24:560
R$ 7,0800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:52:47:017
R$ 7,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:52:50:553
R$ 7,0600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:52:53:733
R$ 7,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:52:54:600
R$ 7,0500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:53:03:917
R$ 7,0400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:53:22:633
R$ 7,0300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:53:23:653
R$ 7,0200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:53:31:127
R$ 7,0100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:53:33:193
R$ 7,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:53:38:053
R$ 6,9900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:53:46:430
R$ 6,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:54:35:223
R$ 6,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:54:36:107
R$ 6,9700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:54:37:870
R$ 6,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:55:09:783
R$ 6,9500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:55:12:987
R$ 6,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:55:14:003
R$ 6,9300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:55:22:760
R$ 6,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:55:26:380

R$ 6,9100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:55:32:917
R$ 6,9000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:55:48:737
R$ 6,8900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:55:49:303
R$ 6,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:55:50:793
R$ 6,8800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:55:56:917
R$ 6,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:56:31:557
R$ 6,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:56:33:210
R$ 6,8600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:56:37:810
R$ 6,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:57:12:380
R$ 6,8400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:57:17:623
R$ 6,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:57:50:837
R$ 6,8200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:57:56:063
R$ 6,8100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:57:57:183
R$ 6,8000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:58:03:220
R$ 6,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:58:31:510
R$ 6,7800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:58:33:840
R$ 6,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:58:37:643
R$ 6,7700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:58:45:537
R$ 6,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:59:13:173
R$ 6,7500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:59:14:723
R$ 6,7400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:59:17:943
R$ 6,7300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:59:34:213
R$ 6,7200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:59:35:090
R$ 6,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:00:05:313
R$ 6,7000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:00:12:090
R$ 6,6900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:00:12:780
R$ 6,6800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:00:18:517
R$ 6,6700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:00:47:790
R$ 6,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:00:53:493
R$ 6,6500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:01:17:467
R$ 6,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:01:34:253
R$ 6,6300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:01:38:110
R$ 6,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:01:49:273
R$ 6,6100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:01:54:580
R$ 6,6000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:02:30:380
R$ 6,5900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:02:37:907
R$ 6,5800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:02:41:577
R$ 6,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:02:44:907
R$ 6,5600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:02:52:770
R$ 6,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:03:06:350
R$ 6,5400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:03:09:817
R$ 6,5300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:03:12:397
R$ 6,5200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:03:20:670
R$ 6,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:03:24:113
R$ 6,5000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:03:29:737
R$ 6,4900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:03:33:077
R$ 6,4800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:03:40:757
R$ 6,4700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:03:41:620
R$ 6,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:03:58:410
R$ 6,4500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:04:05:853
R$ 6,4400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:04:33:913
R$ 6,4300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:04:40:183
R$ 6,4200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:05:09:760
R$ 6,4100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:05:14:467
R$ 6,4000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:05:23:293
R$ 6,3900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:05:24:573
R$ 6,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:05:33:513
R$ 6,3700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:05:40:443
R$ 6,3600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:06:03:040
R$ 6,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:06:06:143
R$ 6,3400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:06:07:373
R$ 6,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:06:43:037
R$ 6,3200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:06:45:480

R$ 6,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:07:16:813
R$ 6,3000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:07:22:757
R$ 6,2900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:07:26:053
R$ 6,2800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:07:33:650
R$ 6,2700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:07:36:110
R$ 6,2600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:07:41:810
R$ 6,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:07:53:127
R$ 6,2400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:07:55:383
R$ 6,2300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:08:14:070
R$ 6,2200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:08:16:707
R$ 6,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:08:32:103
R$ 6,2000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:08:33:900
R$ 6,1900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:08:56:883
R$ 6,1800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:08:59:260
R$ 6,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:09:13:827
R$ 6,1600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:09:18:957
R$ 6,1500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:09:28:310
R$ 6,1400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:09:32:760
R$ 6,1300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:09:35:983
R$ 6,1200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:09:43:260
R$ 6,1100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:09:45:013
R$ 6,1000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:09:53:433
R$ 6,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:09:56:560
R$ 6,0800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:10:02:513
R$ 6,0700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:10:07:707
R$ 6,0600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:10:26:977
R$ 6,0500	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:10:35:127
R$ 6,0400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:10:41:097
R$ 6,0300	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:10:42:780
R$ 6,0200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:10:48:407
R$ 6,0100	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:10:50:040
R$ 6,0000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:11:07:503
R$ 5,9900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:11:08:573
R$ 5,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:11:36:093
R$ 5,9700	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:11:47:570
R$ 5,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:12:04:363
R$ 5,9500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:12:07:720
R$ 5,9400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:12:08:910
R$ 5,9300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:12:56:477
R$ 5,9200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:13:03:317
R$ 5,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:13:09:633
R$ 5,9000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:13:09:770
R$ 5,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:13:37:717
R$ 5,8800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:13:41:533
R$ 5,8700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:13:42:910
R$ 5,8600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:13:47:063
R$ 5,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:14:22:873
R$ 5,8400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:14:24:553
R$ 5,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:14:52:787
R$ 5,8200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:14:56:987
R$ 5,8100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:15:16:293
R$ 5,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:15:24:510
R$ 5,7900	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:15:24:813
R$ 5,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:15:49:867
R$ 5,7700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:15:51:047
R$ 5,7600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:15:52:740
R$ 5,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:16:23:410
R$ 5,7400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:16:25:883
R$ 5,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:16:48:773
R$ 5,7200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:16:54:240
R$ 5,7100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:17:03:090
R$ 5,7000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:17:10:530
R$ 5,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:17:14:140

R$ 5,6900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:18:47:283
R$ 5,6800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:18:51:230
R$ 5,6700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:19:35:083
R$ 5,6600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:19:39:030
R$ 5,6500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:20:26:420
R$ 5,6400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:20:34:950
R$ 5,6300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:21:32:880
R$ 5,6200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:21:43:300
R$ 5,6100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:22:27:673
R$ 5,6000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:22:30:057
R$ 5,5900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:23:13:750
R$ 5,5800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:23:20:767
R$ 5,5700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:23:50:813
R$ 5,5600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:23:54:747
R$ 5,5500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:24:02:467
R$ 5,5400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:24:09:547
R$ 5,5300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:25:13:303
R$ 5,5200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:25:15:497
R$ 5,5100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:25:33:197
R$ 5,5000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:25:38:980
R$ 5,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:25:59:043
R$ 5,4800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:26:02:140
R$ 5,4700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:27:24:173
R$ 5,4600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:27:26:060
R$ 5,4500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:27:50:183
R$ 5,4400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:27:50:773
R$ 5,4300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:28:42:387
R$ 5,4200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:28:50:513
R$ 5,4100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:29:27:830
R$ 5,4000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:29:38:327
R$ 5,3900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:30:40:197
R$ 5,3800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:30:40:433
R$ 5,3700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:31:15:360
R$ 5,3600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:31:19:540
R$ 5,3500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:32:05:193
R$ 5,3400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:32:12:530
R$ 5,3300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:32:24:937
R$ 5,3200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:32:33:090
R$ 5,3100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:33:22:893
R$ 5,3000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:33:23:377
R$ 5,2900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:34:27:190
R$ 5,2800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:34:29:473
R$ 5,2700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:35:09:037
R$ 5,2600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:35:16:397
R$ 5,2500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:36:16:340
R$ 5,2400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:36:19:500
R$ 5,2300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:37:25:217
R$ 5,2200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:37:25:397
R$ 5,2100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:37:52:323
R$ 5,2000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:37:57:610
R$ 5,1900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:39:09:447
R$ 5,1800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:39:18:620
R$ 5,1700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:40:42:260
R$ 5,1600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:40:49:063
R$ 5,1500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:41:26:330
R$ 5,1400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:41:32:570
R$ 5,1300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:43:32:550
R$ 5,1200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:43:39:697
R$ 5,1100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:43:49:300
R$ 5,1000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:43:54:600
R$ 5,0900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:44:13:900
R$ 5,0800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:44:19:007
R$ 5,0700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:44:27:960

R$ 5,0600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:44:33:013
R$ 5,0500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:44:43:370
R$ 5,0400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:44:47:253
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:22:26	Item aberto para lances.
Exclusão de lance	12/12/2022 08:28:13	Item com lance no valor de R$ 2,9900 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	12/12/2022 08:28:16	Item com lance no valor de R$ 3,0000 excluído pelo pregoeiro.
Encerramento	12/12/2022 11:46:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:46:48	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:54:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, pelo melhor lance de R$ 3,0500. MENESES,
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:54:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor KARLA CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05. KAROLINE FONTES MENESES,
Encerramento do prazo Convocação anexo	- 21/12/2022 12:10:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES - CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 26 - Conjunto higiene

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	425	R$ 6,4200	R$ 2.728,5000	30/11/2022 15:25:17
Marca: GIOCA							
Fabricante: GIOCA							
Modelo / Versão: GIOCA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	425	R$ 6,4200	R$ 2.728,5000	01/12/2022 16:31:34
Marca: SAIF							
Fabricante: SAIF							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESENGORDURANTE MULTIUSO - para limpeza geral (fogões, fornos, exaustores, bancadas, paredes, pias, azulejos de cerâmica e pisos). Preparado a base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvante, Solventes, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo. Aroma lavanda. Embalagem contendo 500 ml							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	425	R$ 6,4200	R$ 2.728,5000	05/12/2022 13:56:23
Marca: PROQUILL							
Fabricante: PROQUILL							
Modelo / Versão: PROQUILL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	425	R$ 6,4200	R$ 2.728,5000	09/12/2022 15:57:00
Marca: super							
Fabricante: super							
Modelo / Versão: super							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	425	R$ 6,4200	R$ 2.728,5000	09/12/2022 17:33:23
Marca: DESOMAX							
Fabricante: DESOMAX							
Modelo / Versão: DESOMAX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto higiene - Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	425	R$ 6,4200	R$ 2.728,5000	09/12/2022 18:00:08
Marca: gota limpa							
Fabricante: bertolini							
Modelo / Versão: desengordurante							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESENGORDURANTE MULTIUSO - para limpeza geral (fogões, fornos, exaustores, bancadas, paredes, pias, azulejos de cerâmica e pisos). Preparado a base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvante, Solventes, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo. Aroma lavanda. Embalagem contendo 500 ml							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE	Sim	Sim	425	R$ 6,4200	R$ 2.728,5000	09/12/2022 19:03:01

	LIMPEZA LTDA						
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESENGORDURANTE MULTIUSO - para limpeza geral (fogões, fornos, exaustores, bancadas, paredes, pias, azulejos de cerâmica e pisos). Preparado a base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvante, Solventes,Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo. Aroma lavanda. Embalagem contendo 500 ml							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	425	R$ 6,4200	R$ 2.728,5000	10/12/2022 20:48:36
Marca: AZULIM							
Fabricante: AZULIM							
Modelo / Versão: DESENGORDURANTE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO HIGIENE, USO ADULTO, COMPOSIÇÃO SABONETE, XAMPU, CONDICIONADOR, PENTE, FIO DENTAL ,, TIPO EMBALAGEM BOLSA PLÁSTICA COM ZÍPER							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	425	R$ 6,4200	R$ 2.728,5000	11/12/2022 19:33:39
Marca: ALPES							
Fabricante: ALPES							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESENGORDURANTE MULTIUSO - para limpeza geral (fogões, fornos, exaustores, bancadas, paredes, pias, azulejos de cerâmica e pisos). Preparado a base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvante, Solventes, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo. Aroma lavanda. Embalagem contendo 500 ml							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	425	R$ 6,4200	R$ 2.728,5000	11/12/2022 19:55:15
Marca: BLUE							
Fabricante: BLUE							
Modelo / Versão: 425							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESENGORDURANTE MULTIUSO - para limpeza geral (fogões, fornos, exaustores, bancadas, paredes, pias, azulejos de cerâmica e pisos). Preparado a base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvante, Solventes, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo. Aroma lavanda. Embalagem contendo 500 ml							
Porte da empresa: ME/EPP							
19.634.481/0001-15	GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	425	R$ 6,4200	R$ 2.728,5000	12/12/2022 07:43:23
Marca: GLAMOUR							
Fabricante: GLAMOUR							
Modelo / Versão: DIVERSOS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESENGORDURANTE MULTIUSO - para limpeza geral (fogões, fornos, exaustores, bancadas, paredes, pias, azulejos de cerâmica e pisos). Preparado a base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvante, Solventes, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo. Aroma lavanda. Embalagem contendo 500 ml							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6,4200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,4200	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,4200	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,4200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,4200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,4200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,4200	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,4200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,4200	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,4100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:24:24:597
R$ 4,1500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:26:08:463
R$ 4,1400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:11:947
R$ 3,5000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:27:43:793
R$ 3,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:27:46:347
R$ 3,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:28:11:133
R$ 2,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:28:13:343
R$ 6,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:31:12:170
R$ 5,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:32:25:323
R$ 4,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:32:29:473
R$ 5,9600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:32:46:517
R$ 2,5000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:32:48:360
R$ 5,9500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:32:48:523
R$ 5,9200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:33:04:493
R$ 5,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:33:18:953
R$ 2,4900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:33:29:603

R$ 5,8800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:33:46:680
R$ 5,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:33:53:373
R$ 5,8600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:34:06:103
R$ 5,8300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:34:22:670
R$ 5,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:34:27:803
R$ 5,8100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:34:28:680
R$ 5,7900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:34:46:747
R$ 5,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:34:56:390
R$ 5,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:35:04:067
R$ 2,3200	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:35:24:187
R$ 5,7600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:35:34:517
R$ 5,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:35:40:340
R$ 2,3100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:36:17:877
R$ 2,2900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:36:40:363
R$ 2,2800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:36:47:190
R$ 5,7400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:36:49:243
R$ 5,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:37:09:140
R$ 2,2700	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:37:39:857
R$ 2,2600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:38:00:683
R$ 2,2500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:38:13:497
R$ 5,7200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:38:37:417
R$ 5,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:39:06:113
R$ 5,7000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:39:06:840
R$ 2,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:39:28:770
R$ 2,1900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:39:36:903
R$ 5,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:39:46:107
R$ 5,6800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:39:51:050
R$ 2,1800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:40:10:490
R$ 5,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:40:27:707
R$ 2,1700	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:40:44:447
R$ 5,6600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:40:45:480
R$ 5,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:41:10:140
R$ 5,6400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:41:22:537
R$ 5,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:41:47:373
R$ 5,6200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:42:08:050
R$ 2,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:42:23:723
R$ 5,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:42:24:057
R$ 1,9900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:42:46:647
R$ 2,7800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:42:47:530
R$ 5,6000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:43:04:733
R$ 5,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:43:37:243
R$ 1,9800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:43:42:697
R$ 5,5800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:43:52:410
R$ 5,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:44:13:217
R$ 1,9700	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:44:22:310
R$ 5,5600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:44:42:687
R$ 5,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:44:52:290
R$ 5,5400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:45:14:087
R$ 1,9600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:45:21:560
R$ 1,9500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:45:28:313
R$ 5,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:45:30:273
R$ 1,9400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:45:35:407
R$ 1,9300	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:45:46:773
R$ 5,5200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:46:17:267
R$ 1,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:46:39:520
R$ 5,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:46:51:190
R$ 1,8900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:47:02:557
R$ 5,5000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:47:10:530
R$ 1,8800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:47:13:317
R$ 1,8700	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:47:19:970
R$ 5,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:47:42:653
R$ 1,8600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:47:49:277
R$ 5,4800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:47:54:163

R$ 1,8500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:47:57:137
R$ 5,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:48:26:227
R$ 1,8400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:48:36:973
R$ 5,4600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:48:39:940
R$ 1,8300	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:48:41:057
R$ 1,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:48:51:773
R$ 1,7900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:49:11:167
R$ 1,7800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:49:20:413
R$ 5,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:49:38:787
R$ 5,4400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:49:50:330
R$ 1,7700	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:49:51:607
R$ 1,7600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:49:56:223
R$ 1,7500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:50:05:663
R$ 1,7400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:50:14:860
R$ 5,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:50:19:520
R$ 1,7300	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:50:31:520
R$ 5,4200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:50:40:033
R$ 1,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:50:45:837
R$ 5,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:50:56:777
R$ 1,6900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:50:57:457
R$ 5,4000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:51:02:397
R$ 1,6800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:51:08:500
R$ 1,6700	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:51:18:290
R$ 5,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:51:39:297
R$ 1,6500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:51:51:533
R$ 1,6400	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:52:06:017
R$ 5,3800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:52:34:480
R$ 5,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:53:09:227
R$ 5,3600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:53:27:647
R$ 5,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:54:39:307
R$ 5,3400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:55:20:707
R$ 5,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:55:27:730
R$ 5,3200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:55:32:660
R$ 5,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:56:16:920
R$ 5,3000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:56:44:980
R$ 5,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:57:05:557
R$ 5,2800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:58:20:607
R$ 5,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:58:41:757
R$ 5,2600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:59:47:180
R$ 5,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:00:10:527
R$ 5,2400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:00:16:463
R$ 5,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:01:00:400
R$ 5,2200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:01:18:153
R$ 5,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:01:46:670
R$ 5,2000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:02:40:863
R$ 5,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:03:31:867
R$ 5,1800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:03:48:483
R$ 5,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:04:24:543
R$ 5,1600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:04:50:743
R$ 5,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:05:17:057
R$ 5,1400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:06:35:757
R$ 5,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:06:52:267
R$ 5,1200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:07:14:713
R$ 5,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:07:38:360
R$ 5,1000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:07:42:067
R$ 5,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:08:25:657
R$ 5,0800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:08:42:280
R$ 5,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:09:16:310
R$ 5,0600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:10:22:403
R$ 5,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:10:52:533
R$ 5,0400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:10:58:490
R$ 5,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:11:39:590
R$ 5,0200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:11:51:773

R$ 5,0100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:12:28:683
R$ 5,0000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:12:49:203
R$ 4,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:13:12:977
R$ 4,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:14:38:720
R$ 4,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:15:12:727
R$ 4,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:15:19:290
R$ 4,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:15:51:853
R$ 4,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:16:26:723
R$ 4,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:16:33:150
R$ 4,9200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:17:42:200
R$ 4,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:18:05:980
R$ 4,9000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:18:40:710
R$ 4,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:18:49:527
R$ 4,8800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:20:06:577
R$ 4,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:20:22:570
R$ 4,8600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:21:08:720
R$ 4,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:21:35:117
R$ 4,8400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:22:04:867
R$ 4,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:22:13:307
R$ 4,8200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:24:10:040
R$ 4,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:24:30:023
R$ 4,8000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:24:50:573
R$ 4,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:25:07:347
R$ 4,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:25:19:820
R$ 4,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:25:41:710
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:24:23	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 09:27:42	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 09:27:42	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:55:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15, pelo melhor lance de R$ 1,6400.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:55:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:03:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 27 - Desentupidor vaso sanitário							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	51	R$ 16,3500	R$ 833,8500	30/11/2022 15:25:17
Marca: CHINA							
Fabricante: CHINA							
Modelo / Versão: CHINA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Desentupidor Vaso Sanitário Material: Aço , Tipo: Sonda , Comprimento: 15							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	51	R$ 16,3500	R$ 833,8500	01/12/2022 16:31:34
Marca: DESAFIO							
Fabricante: DESAFIO							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO - com boca de sucção mínima de 13 cm de diâmetro e cabo de madeira (ou cabo plástico resistente) com tamanho mínimo de 40 cm. A cor do produto é indiferente.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	51	R$ 16,3500	R$ 833,8500	09/12/2022 15:57:00

Marca: ecoo							
Fabricante: ecoo							
Modelo / Versão: ecoo							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desentupidor Vaso Sanitário Material: Aço , Tipo: Sonda , Comprimento: 15							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	51	R$ 16,3500	R$ 833,8500	10/12/2022 20:48:37
Marca: DESAFIO							
Fabricante: DESAFIO							
Modelo / Versão: DESENTUPIDOR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL AÇO, TIPO SONDA, COMPRIMENTO 15 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	51	R$ 16,3500	R$ 833,8500	11/12/2022 19:33:39
Marca: LOCATELL							
Fabricante: LOCATELLI							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desentupidor Vaso Sanitário Material: Aço , Tipo: Sonda , Comprimento: 15							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	51	R$ 16,3500	R$ 833,8500	11/12/2022 19:55:15
Marca: PEROVINHA							
Fabricante: PEROVINHA							
Modelo / Versão: 51							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO - com boca de sucção mínima de 13 cm de diâmetro e cabo de madeira (ou cabo plástico resistente) com tamanho mínimo de 40 cm. A cor do produto é indiferente.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)	
Valor do Lance	**CNPJ/CPF Data/Hora Registro**
R$ 16,3500	35.088.051/0001-00 12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,3500	47.669.925/0001-93 12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,3500	36.046.750/0001-41 12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,3500	30.683.680/0001-56 12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,3500	37.952.094/0001-09 12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,3500	47.641.174/0001-05 12/12/2022 08:00:00:620
R$ 15,0000	37.952.094/0001-09 12/12/2022 08:27:50:663
R$ 9,0000	47.669.925/0001-93 12/12/2022 08:32:14:100
R$ 8,9900	47.641.174/0001-05 12/12/2022 08:32:37:140
R$ 14,9900	30.683.680/0001-56 12/12/2022 08:32:47:983
R$ 8,5000	37.952.094/0001-09 12/12/2022 08:32:52:873
R$ 8,4900	47.641.174/0001-05 12/12/2022 08:32:54:543
R$ 8,9800	30.683.680/0001-56 12/12/2022 08:33:14:790
R$ 6,0000	47.669.925/0001-93 12/12/2022 08:34:39:623
R$ 16,3400	35.088.051/0001-00 12/12/2022 08:35:15:863
R$ 5,8000	37.952.094/0001-09 12/12/2022 08:35:29:187
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item	

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:24:34	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 08:37:30	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 08:37:30	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:55:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R$ 5,8000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:56:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 16:00:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 28 - Solução limpeza multiuso							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
41.507.227/0001-05	JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	730	R$ 21,0000	R$ 15.330,0000	09/12/2022 11:10:10
Marca: JB PLUS							
Fabricante: BERNIERI E CIA LTDA							
Modelo / Versão: GALÃO 5 LITROS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESINFETANTE - bactericida, microcida e fungicida. Composição: Tensoativo catiônicos, tensoativos não iônicos, sequestrantes, conservantes, corantes, veículo e essência. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	730	R$ 21,0700	R$ 15.381,1000	30/11/2022 15:25:18
Marca: JASMINE							
Fabricante: JASMINE							
Modelo / Versão: JASMINE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Suspensão De Diamante Mono Cristalino , Aspecto Físico: Aquoso , Características Adicionais: 3 Micras							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	730	R$ 21,0700	R$ 15.381,1000	01/12/2022 16:31:34
Marca: SUPER LAR							
Fabricante: SUPER LAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESINFETANTE - bactericida, microcida e fungicida. Composição: Tensoativo catiônicos, tensoativos não iônicos, sequestrantes, conservantes, corantes, veículo e essência. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	730	R$ 21,0700	R$ 15.381,1000	05/12/2022 13:56:23
Marca: PROQUILL							
Fabricante: PROQUILL							
Modelo / Versão: PROQUILL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Suspensão De Diamante Mono Cristalino , Aspecto Físico: Aquoso , Características Adicionais: 3 Micras							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.716.536/0001-67	B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	730	R$ 21,0700	R$ 15.381,1000	07/12/2022 16:24:49
Marca: BRISA FRESCA							
Fabricante: BRISA FRESCA							
Modelo / Versão: GALÃO 5 LITROS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESINFETANTE - bactericida, microcida e fungicida. Composição: Tensoativo catiônicos, tensoativos não iônicos, sequestrantes, conservantes, corantes, veículo e essência. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	730	R$ 21,0700	R$ 15.381,1000	08/12/2022 15:31:00
Marca: VOLK							
Fabricante: VOLK							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESINFETANTE - bactericida, microcida e fungicida. Composição: Tensoativo catiônicos, tensoativos não iônicos, sequestrantes, conservantes, corantes, veículo e essência. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	730	R$ 21,0700	R$ 15.381,1000	09/12/2022 15:57:00
Marca: siprolimp							
Fabricante: siprolimp							
Modelo / Versão: siprolimp							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Suspensão De Diamante Mono Cristalino , Aspecto Físico: Aquoso , Características Adicionais: 3 Micras							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	730	R$ 21,0700	R$ 15.381,1000	09/12/2022 17:33:23
Marca: DESOMAX							
Fabricante: DESOMAX							
Modelo / Versão: DESOMAX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução limpeza multiuso - Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Suspensão De Diamante Mono Cristalino , Aspecto Físico: Aquoso , Características Adicionais: 3 Micras							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	730	R$ 21,0700	R$ 15.381,1000	09/12/2022 18:00:08
Marca: gota limpa							
Fabricante: bertolini							
Modelo / Versão: desinfetante							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESINFETANTE - bactericida, microcida e fungicida. Composição: Tensoativo catiônicos, tensoativos não iônicos, sequestrantes, conservantes, corantes, veículo e essência. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							

05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	730	R$ 21,0700	R$ 15.381,1000	09/12/2022 19:03:01
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESINFETANTE - bactericida, microcida e fungicida. Composição: Tensoativo catiônicos, tensoativos não iônicos, sequestrantes, conservantes, corantes, veículo e essência.Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	730	R$ 21,0700	R$ 15.381,1000	10/12/2022 20:48:38
Marca: GOTA LIMPA							
Fabricante: GOTA LIMPA							
Modelo / Versão: DESINFETANTE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SUSPENSÃO DE DIAMANTE MONO CRISTALINO, ASPECTO FÍSICO AQUOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 MICRAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	730	R$ 21,0700	R$ 15.381,1000	11/12/2022 19:33:39
Marca: BOLTTI							
Fabricante: BOLTTI							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Suspensão De Diamante Mono Cristalino , Aspecto Físico: Aquoso , Características Adicionais: 3 Micras							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	730	R$ 21,0700	R$ 15.381,1000	11/12/2022 19:55:15
Marca: QUMICPAR							
Fabricante: QUMICPAR							
Modelo / Versão: 730							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESINFETANTE - bactericida, microcida e fungicida. Composição: Tensoativo catiônicos, tensoativos não iônicos, sequestrantes, conservantes, corantes, veículo e essência. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
19.634.481/0001-15	GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	730	R$ 21,0700	R$ 15.381,1000	12/12/2022 07:43:23
Marca: GLAMOUR							
Fabricante: GLAMOUR							
Modelo / Versão: DIVERSOS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESINFETANTE - bactericida, microcida e fungicida. Composição: Tensoativo catiônicos, tensoativos não iônicos, sequestrantes, conservantes, corantes, veículo e essência. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 21,0700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,0700	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,0700	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,0700	33.716.536/0001-67	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,0700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,0700	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,0700	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,0700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,0700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,0700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,0700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,0000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 20,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:44:947
R$ 19,9500	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:25:50:933
R$ 19,9400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:52:043
R$ 19,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:25:56:020
R$ 18,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:25:58:347
R$ 18,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:26:04:960
R$ 17,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:06:943
R$ 17,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:26:12:623
R$ 16,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:16:147
R$ 9,1500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:26:27:833
R$ 14,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:26:35:557
R$ 13,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:26:37:543
R$ 8,2600	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:28:07:013
R$ 9,1400	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:29:42:610
R$ 12,9000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:32:29:313

R$ 12,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:32:39:140
R$ 13,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:33:45:060
R$ 9,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:33:47:897
R$ 9,0000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:33:54:357
R$ 8,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:33:55:897
R$ 21,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:34:12:733
R$ 8,9700	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:34:20:623
R$ 8,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:34:22:850
R$ 8,9500	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:34:29:393
R$ 8,2500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:34:32:920
R$ 8,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:34:33:853
R$ 8,9200	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:34:36:690
R$ 8,9100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:35:01:310
R$ 8,8900	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:35:08:543
R$ 8,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:36:27:717
R$ 8,1900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:36:44:453
R$ 8,8800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:36:49:367
R$ 8,1800	33.716.536/0001-67	12/12/2022 08:37:57:847
R$ 8,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:38:09:533
R$ 7,9800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:38:19:283
R$ 8,8700	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:38:59:243
R$ 8,8600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:39:02:430
R$ 7,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:39:34:970
R$ 7,8800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:39:46:683
R$ 7,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:40:15:687
R$ 7,7500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:40:21:043
R$ 7,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:40:28:787
R$ 7,6900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:40:52:683
R$ 8,8500	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:41:32:400
R$ 7,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:42:30:530
R$ 7,5800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:42:41:017
R$ 8,8400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:42:43:560
R$ 9,6300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:42:56:333
R$ 8,8300	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:42:58:520
R$ 8,8200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:43:05:140
R$ 8,8000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:43:26:940
R$ 7,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:43:49:387
R$ 7,4900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:43:53:633
R$ 8,7900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:43:59:933
R$ 7,4800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:45:29:130
R$ 7,4700	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:46:08:903
R$ 7,4600	33.716.536/0001-67	12/12/2022 08:46:44:620
R$ 7,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:46:46:930
R$ 7,3900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:47:25:157
R$ 7,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:47:54:060
R$ 7,2900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:48:20:620
R$ 7,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:48:44:763
R$ 7,1900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:49:58:317
R$ 7,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:50:05:993
R$ 7,0900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:50:49:567
R$ 7,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:51:13:940
R$ 6,9900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:51:44:450
R$ 6,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:51:57:300

R$ 6,8900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:52:13:987
R$ 6,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:52:19:110
R$ 6,6000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:52:23:180
R$ 6,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:52:28:353
R$ 6,4000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:52:44:753

R$ 6,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:53:08:907
R$ 6,2000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:53:22:600
R$ 6,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:54:33:570
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:25:43	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 08:56:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 08:56:34	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:56:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, pelo melhor lance de R$ 6,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:56:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:14:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 29 - Solução limpeza multiuso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
46.636.768/0001-57	MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	435	R$ 19,0000	R$ 8.265,0000	10/12/2022 21:56:07
Marca: Baston							
Fabricante: Baston							
Modelo / Versão: 400 ML							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: -DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Composição: Álcool etílico, nitrito de sódio, água e propelente (propano/butano. Embalagem de 400 ml. Acondicionado em lata com dispositivo de spray							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	435	R$ 19,7900	R$ 8.608,6500	30/11/2022 15:25:18
Marca: KELTRIN							
Fabricante: KELTRIN							
Modelo / Versão: KELTRIN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Suspensão De Diamante Mono Cristalino , Aspecto Físico: Aquoso , Características Adicionais: 3 Micras							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	435	R$ 19,7900	R$ 8.608,6500	01/12/2022 16:31:34
Marca: ULTRA FRESH							
Fabricante: ULTRA FRESH							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESODORISADOR DE AMBIENTE - Composição: Álcool etílico, nitrito de sódio, água e propelente (propano/butano. Embalagem de 400 ml. Acondicionado em lata com dispositivo de spray.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	435	R$ 19,7900	R$ 8.608,6500	05/12/2022 13:56:23
Marca: BASTON							
Fabricante: BASTON							
Modelo / Versão: BASTON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Suspensão De Diamante Mono Cristalino , Aspecto Físico: Aquoso , Características Adicionais: 3 Micras							
Porte da empresa: ME/EPP							

32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	435	R$ 19,7900	R$ 8.608,6500	09/12/2022 17:33:23
Marca: ULTRA FRESH							
Fabricante: ULTRA FRESH							
Modelo / Versão: ULTRA FRESH							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução limpeza multiuso - Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Suspensão De Diamante Mono Cristalino , Aspecto Físico: Aquoso , Características Adicionais: 3 Micras							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	435	R$ 19,7900	R$ 8.608,6500	09/12/2022 18:00:08
Marca: ultraflesh							

Fabricante: ultraflesh							
Modelo / Versão: desodorizador							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESODORISADOR DE AMBIENTE - Composição: Álcool etílico, nitrito de sódio, água e propelente (propano/butano. Embalagem de 400 ml. Acondicionado em lata com dispositivo de spray.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	435	R$ 19,7900	R$ 8.608,6500	09/12/2022 19:03:01
Marca: Ultrafresh							
Fabricante: Ultrafresh							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESODORISADOR DE AMBIENTE - Composição: Álcool etílico, nitrito de sódio, água e propelente(propano/butano.Embalagem de 400 ml. Acondicionado em lata com dispositivo de spray.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	435	R$ 19,7900	R$ 8.608,6500	10/12/2022 20:48:39
Marca: ULTRAFRESH							
Fabricante: ULTRAFRESH							
Modelo / Versão: DESODORISADOR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SUSPENSÃO DE DIAMANTE MONO CRISTALINO, ASPECTO FÍSICO AQUOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 MICRAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	435	R$ 19,7900	R$ 8.608,6500	11/12/2022 19:33:39
Marca: ULTRA FRESH							
Fabricante: ULTRA FRESH							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESODORISADOR DE AMBIENTE - Composição: Álcool etílico, nitrito de sódio, água e propelente (propano/butano. Embalagem de 400 ml. Acondicionado em lata com dispositivo de spray.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	435	R$ 19,7900	R$ 8.608,6500	11/12/2022 19:55:15
Marca: LADYPRIME							
Fabricante: LADYPRIME							
Modelo / Versão: 435							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESODORISADOR DE AMBIENTE - Composição: Álcool etílico, nitrito de sódio, água e propelente (propano/butano. Embalagem de 400 ml. Acondicionado em lata com dispositivo de spray.							
Porte da empresa: ME/EPP							
19.634.481/0001-15	GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	435	R$ 19,7900	R$ 8.608,6500	12/12/2022 07:43:23
Marca: KELLDRIN							
Fabricante: KELDRINN							
Modelo / Versão: DIVERSOS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESODORISADOR DE AMBIENTE - Composição: Álcool etílico, nitrito de sódio, água e propelente (propano/butano. Embalagem de 400 ml. Acondicionado em lata com dispositivo de spray							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	435	R$ 20,0000	R$ 8.700,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: ULTRAFRESH							
Fabricante: ULTRAFRESH							
Modelo / Versão: DESODORIZADOR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESODORISADOR DE AMBIENTE - Composição: Álcool etílico, nitrito de sódio, água e propelente (propano/butano. Embalagem de 400 ml. Acondicionado em lata com dispositivo de spray.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,7900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,7900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,7900	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,7900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,7900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 19,7900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,7900	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 19,0000	46.636.768/0001-57	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 18,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:29:35:347
R$ 15,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:30:29:693
R$ 14,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:30:31:743
R$ 12,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:31:11:150
R$ 11,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:31:13:340
R$ 10,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:31:21:990
R$ 9,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:32:44:607
R$ 9,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:33:42:780
R$ 8,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:35:02:693
R$ 8,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:35:19:300
R$ 8,4900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:35:27:973
R$ 9,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:36:34:003
R$ 7,8500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:37:30:637
R$ 9,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:37:34:567
R$ 7,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:37:36:693
R$ 7,8300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:37:48:703
R$ 7,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:37:54:353
R$ 9,8800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:38:15:233
R$ 11,9600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:38:15:600
R$ 7,8000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:38:15:717
R$ 7,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:38:21:317
R$ 11,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:38:22:337
R$ 11,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:38:24:343
R$ 7,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:38:25:947
R$ 9,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:38:31:560
R$ 11,9300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:38:33:140
R$ 9,8900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:38:41:250
R$ 8,5000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:39:02:597
R$ 11,9100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:39:04:320
R$ 11,9000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:39:09:937
R$ 11,8800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:39:36:230
R$ 11,8700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:39:37:933
R$ 7,4000	46.636.768/0001-57	12/12/2022 08:39:44:347
R$ 7,3900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:39:53:467
R$ 11,8400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:40:17:627
R$ 11,8300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:40:24:540
R$ 7,3800	46.636.768/0001-57	12/12/2022 08:40:29:387
R$ 7,3700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:40:52:050
R$ 11,8100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:40:52:557
R$ 7,3600	46.636.768/0001-57	12/12/2022 08:40:59:743
R$ 11,8000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:41:01:130
R$ 7,3500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:41:03:710
R$ 11,7700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:41:26:980
R$ 7,2000	46.636.768/0001-57	12/12/2022 08:41:34:007
R$ 11,7600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:41:40:737
R$ 7,1900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:41:49:267
R$ 7,1000	46.636.768/0001-57	12/12/2022 08:42:06:690
R$ 11,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:42:10:017
R$ 11,7300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:42:11:533
R$ 11,7100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:42:31:513
R$ 11,7000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:42:34:330
R$ 11,6800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:42:55:180
R$ 7,0900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:43:04:607
R$ 11,6700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:43:06:330
R$ 10,2700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:43:07:737
R$ 7,0800	46.636.768/0001-57	12/12/2022 08:44:24:400
R$ 7,0700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:44:30:327
R$ 7,0600	46.636.768/0001-57	12/12/2022 08:44:39:140
R$ 7,0500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:44:43:487

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:29:32	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 08:46:44	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 08:46:44	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:57:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 7,0500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:57:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:11:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 30 - Detergente							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
41.507.227/0001-05	JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	600	R$ 22,2000	R$ 13.320,0000	09/12/2022 11:10:10
Marca: JB PLUS							
Fabricante: BERNIERI E CIA LTDA							
Modelo / Versão: GALÃO 5 LITROS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE - Composição: linear dodecil benzeno sulfonato de sódio, dietilamina de ácido graxo de coco, estabilizantes, espessantes, edta, conservantes, veículo, corantes e essências. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	600	R$ 22,2900	R$ 13.374,0000	30/11/2022 15:25:18
Marca: JASMINE							
Fabricante: JASMINE							
Modelo / Versão: JASMINE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Detergente Composição: Aniônico Concentrado Livre De Fosfato , Aplicação: Limpeza Manual E Ultrassônica De Componentes De Eq , Características Adicionais: Solúvel Em Água , Aspecto Físico: Líquido							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	600	R$ 22,2900	R$ 13.374,0000	01/12/2022 16:31:35
Marca: super lar							
Fabricante: SUPER LAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE - Composição: linear dodecil benzeno sulfonato de sódio, dietilamina de ácido graxo de coco, estabilizantes, espessantes, edta, conservantes veículo, corantes e essências. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.716.536/0001-67	B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	600	R$ 22,2900	R$ 13.374,0000	07/12/2022 16:26:14
Marca: BRISA FRESCA							
Fabricante: BRISA FRESCA							
Modelo / Versão: GALÃO 5 LITROS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE - Composição: linear dodecil benzeno sulfonato de sódio, dietilamina de ácido graxo de coco, estabilizantes, espessantes, edta, conservantes veículo, corantes e essências. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	600	R$ 22,2900	R$ 13.374,0000	09/12/2022 15:57:00
Marca: super							
Fabricante: super							
Modelo / Versão: super							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente Composição: Aniônico Concentrado Livre De Fosfato , Aplicação: Limpeza Manual E Ultrassônica De Componentes De Eq , Características Adicionais: Solúvel Em Água , Aspecto Físico: Líquido							
Porte da empresa: ME/EPP							

32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	600	R$ 22,2900	R$ 13.374,0000	09/12/2022 17:33:23
Marca: TIKS							
Fabricante: TIKS							
Modelo / Versão: TIKS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente - Detergente Composição: Aniônico Concentrado Livre De Fosfato , Aplicação: Limpeza Manual E Ultrassônica De Componentes De Eq , Características Adicionais: Solúvel Em Água , Aspecto Físico: Líquido							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	600	R$ 22,2900	R$ 13.374,0000	09/12/2022 19:03:01
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							

Modelo / Versão: LT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE - Composição: linear dodecil benzeno sulfonato de sódio, dietilamina de ácido graxo de coco, estabilizantes, espessantes, edta, conservantes veículo, corantes e essências. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	600	R$ 22,2900	R$ 13.374,0000	10/12/2022 09:02:50
Marca: PROQUILL							
Fabricante: PROQUILL							
Modelo / Versão: PROQUILL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Detergente Composição: Aniônico Concentrado Livre De Fosfato , Aplicação: Limpeza Manual E Ultrassônica De Componentes De Eq , Características Adicionais: Solúvel Em Água , Aspecto Físico: Líquido							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	600	R$ 22,2900	R$ 13.374,0000	10/12/2022 20:48:40
Marca: GOTA LIMPA							
Fabricante: GOTA LIMPA							
Modelo / Versão: DETERGENTE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ANIÔNICO CONCENTRADO LIVRE DE FOSFATO, APLICAÇÃO LIMPEZA MANUAL E ULTRASSÔNICA DE COMPONENTES DE E Q, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	600	R$ 22,2900	R$ 13.374,0000	11/12/2022 19:33:39
Marca: BOLTTI							
Fabricante: BOLTTI							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente Composição: Aniônico Concentrado Livre De Fosfato , Aplicação: Limpeza Manual E Ultrassônica De Componentes De Eq , Características Adicionais: Solúvel Em Água , Aspecto Físico: Líquido							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	600	R$ 22,2900	R$ 13.374,0000	11/12/2022 19:55:15
Marca: QUIMICPAR							
Fabricante: QUIMICPAR							
Modelo / Versão: 600							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE - Composição: linear dodecil benzeno sulfonato de sódio, dietilamina de ácido graxo de coco, estabilizantes, espessantes, edta, conservantes veículo, corantes e essências. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
19.634.481/0001-15	GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	600	R$ 22,2900	R$ 13.374,0000	12/12/2022 07:43:23
Marca: GLAMOUR							
Fabricante: GLAMOUR							
Modelo / Versão: DIVERSOS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE - Composição: linear dodecil benzeno sulfonato de sódio, dietilamina de ácido graxo de coco, estabilizantes, espessantes, edta, conservantes veículo, corantes e essências. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 22,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,2900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,2900	33.716.536/0001-67	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,2900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,2900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,2900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,2900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,2900	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,2900	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,2000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:32:58:540
R$ 20,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:33:59:267
R$ 19,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:34:03:143
R$ 15,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:35:09:020
R$ 14,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:35:12:737
R$ 14,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:35:15:777

R$ 13,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:35:18:137
R$ 10,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:35:23:013
R$ 13,9000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:35:41:340
R$ 13,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:35:49:940
R$ 10,2100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:36:41:243
R$ 15,4500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:38:01:057
R$ 9,9900	33.716.536/0001-67	12/12/2022 08:38:02:070
R$ 9,7900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:38:22:137
R$ 13,5000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:39:28:913
R$ 13,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:39:45:933
R$ 22,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:40:58:397
R$ 15,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:41:00:883
R$ 15,4300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:41:22:537
R$ 13,4000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:41:42:540
R$ 13,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:41:53:343
R$ 13,0000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:42:07:427
R$ 15,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:42:08:780
R$ 12,8000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:42:34:383
R$ 15,4100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:42:43:560
R$ 12,9000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:43:15:313
R$ 12,0000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:43:19:207
R$ 15,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:43:31:673
R$ 15,3900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:43:58:837
R$ 15,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:45:22:843
R$ 15,3700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:46:23:440
R$ 9,7800	33.716.536/0001-67	12/12/2022 08:46:40:290
R$ 9,7500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:47:13:180
R$ 15,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:47:40:873
R$ 15,3500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:47:54:727
R$ 15,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:48:59:593
R$ 15,3300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:50:23:307
R$ 15,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:51:32:230
R$ 15,3100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:51:32:493
R$ 15,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:52:35:327
R$ 15,2900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:53:27:643
R$ 15,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:53:49:993
R$ 15,2700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:54:00:047
R$ 15,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:55:06:813
R$ 15,2500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:55:32:543
R$ 15,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:56:35:557
R$ 15,2300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:56:51:063
R$ 15,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:58:08:187
R$ 15,2100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:58:20:853
R$ 15,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:59:39:667
R$ 15,1900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:59:46:783
R$ 15,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:01:14:900
R$ 15,1700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:01:18:793
R$ 15,1600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:03:09:170
R$ 15,1500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:03:16:757
R$ 15,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:05:08:413
R$ 15,1300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:06:42:660
R$ 15,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:07:09:743
R$ 15,1100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:07:42:310
R$ 15,1000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:08:47:050

R$ 15,0900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:08:53:283
R$ 15,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:10:20:913
R$ 15,0700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:10:58:710
R$ 15,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:12:22:543

R$ 15,0500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:12:23:953
R$ 15,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:13:52:630
R$ 15,0300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:14:46:287
R$ 15,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:15:23:530
R$ 15,0100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:15:28:717
R$ 15,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:16:49:290
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:32:55	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 09:18:50	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 09:18:50	Item teve empate real para o valor 22,2900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 09:18:50	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:58:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 9,7500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:58:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:11:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 31 - Detergente

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	675	R$ 3,1800	R$ 2.146,5000	30/11/2022 15:32:56

Marca: BIO KRISS

Fabricante: BIO KRISS

Modelo / Versão: BIO KRISS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente Composição: Aniônico Concentrado Livre De Fosfato , Aplicação: Limpeza Manual E Ultrassônica De Componentes De Eq , Características Adicionais: Solúvel Em Água , Aspecto Físico: Líquido

Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	675	R$ 3,1800	R$ 2.146,5000	01/12/2022 16:43:00

Marca: SUPER LAR

Fabricante: SUPER LAR

Modelo / Versão: UN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE DE USO GERAL – Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Ácido dodecil benzeno sulfônico, Preservativo, tensoativo, corretor de ph, sequestrante, pacificante, espessante, perfume e veículo. Tensoativo Aniônico Biodegradável. Embalagem plástica de 500 ml com fragrâncias de Bouquet de Flores, Flores de Lavanda, Flores do Campo e Perfume Delicado. Com rendimento de até 30 litros.

Porte da empresa: ME/EPP

34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	675	R$ 3,1800	R$ 2.146,5000	05/12/2022 14:05:24

Marca: BRILHASUL

Fabricante: FINOPEL

Modelo / Versão: BRILHASUL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Detergente Composição: Aniônico Concentrado Livre De Fosfato , Aplicação: Limpeza Manual E Ultrassônica De Componentes De Eq , Características Adicionais: Solúvel Em Água , Aspecto Físico: Líquido

Porte da empresa: ME/EPP

37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	675	R$ 3,1800	R$ 2.146,5000	09/12/2022 16:04:06

Marca: boltti

Fabricante: boltti

Modelo / Versão: boltti

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente Composição: Aniônico Concentrado Livre De Fosfato , Aplicação: Limpeza Manual E Ultrassônica De Componentes De Eq , Características Adicionais: Solúvel Em Água , Aspecto Físico: Líquido

Porte da empresa: ME/EPP

32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	675	R$ 3,1800	R$ 2.146,5000	09/12/2022 17:33:23

Marca: SUPER UTIL

Fabricante: SUPER UTIL

Modelo / Versão: SUPER UTIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente - Detergente Composição: Aniônico Concentrado Livre De Fosfato , Aplicação: Limpeza Manual E Ultrassônica De Componentes De Eq , Características Adicionais: Solúvel Em Água , Aspecto Físico: Líquido							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	675	R$ 3,1800	R$ 2.146,5000	09/12/2022 19:10:01
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE DE USO GERAL – Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Ácido dodecil benzeno sulfônico, Preservativo, tensoativo, corretor de ph, sequestrante, pacificante, espessante, perfume e veículo. Tensoativo Aniônico Biodegradável. Embalagem plástica de 500 ml com fragrâncias de Bouquet de Flores, Flores de Lavanda, Flores do Campo e Perfume Delicado. Com rendimento de até 30 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	675	R$ 3,1800	R$ 2.146,5000	10/12/2022 20:48:41
Marca: AZULIM							
Fabricante: AZULIM							
Modelo / Versão: DETERGENTE USO GERAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ANIÔNICO CONCENTRADO LIVRE DE FOSFATO, APLICAÇÃO LIMPEZA MANUAL E ULTRASSÔNICA DE COMPONENTES DE E Q, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	675	R$ 3,1800	R$ 2.146,5000	11/12/2022 19:39:15
Marca: BOLTTI							
Fabricante: BOLTTI							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente Composição: Aniônico Concentrado Livre De Fosfato , Aplicação: Limpeza Manual E Ultrassônica De Componentes De Eq , Características Adicionais: Solúvel Em Água , Aspecto Físico: Líquido							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	675	R$ 3,1800	R$ 2.146,5000	11/12/2022 19:55:15
Marca: SUPER VALE							
Fabricante: SUPER VALE							
Modelo / Versão: 675							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE DE USO GERAL Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Ácido dodecil benzeno sulfônico, Preservativo, tensoativo, corretor de ph, sequestrante, pacificante, espessante, perfume e veículo. Tensoativo Aniônico Biodegradável. Embalagem plástica de 500 ml com fragrâncias de Bouquet de Flores, Flores de Lavanda, Flores do Campo e Perfume Delicado. Com rendimento de até 30 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
19.634.481/0001-15	GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	675	R$ 3,1800	R$ 2.146,5000	12/12/2022 07:45:02
Marca: GLAMOUR							
Fabricante: GLAMOUR							
Modelo / Versão: DIVERSOS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE DE USO GERAL – Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Ácido dodecil benzeno sulfônico, Preservativo, tensoativo, corretor de ph, sequestrante, pacificante, espessante, perfume e veículo. Tensoativo Aniônico Biodegradável. Embalagem plástica de 500 ml com fragrâncias de Bouquet de Flores, Flores de Lavanda, Flores do Campo e Perfume Delicado. Com rendimento de até 30 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3,1800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,1800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,1800	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,1800	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,1800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,1800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,1800	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,1800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,1700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:37:27:830
R$ 1,7000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:38:10:390
R$ 1,7100	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:41:26:447
R$ 1,6900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:42:48:813
R$ 1,5900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:43:01:303
R$ 1,9800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:43:17:533

R$ 1,5500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:43:44:113
R$ 1,6600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:43:59:207
R$ 1,5400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:44:47:740
R$ 1,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:45:27:617
R$ 1,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:45:32:943
R$ 1,5200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:45:42:057
R$ 1,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:45:43:947
R$ 1,4000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:45:49:337
R$ 3,1700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:46:23:537
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:37:25	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 08:48:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 08:48:24	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:59:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 1,4000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:59:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:12:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 32 - Dispenser para copo plástico							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	72	R$ 63,0000	R$ 4.536,0000	07/12/2022 10:10:34
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML - com dispositivo poupa copo que libere apenas um copo por vez, produzido por injeção plástica em dispositivo semi automático de fácil manuseio							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.636.768/0001-57	MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	72	R$ 63,0000	R$ 4.536,0000	10/12/2022 21:57:49
Marca: Nobre							
Fabricante: Nobre							
Modelo / Versão: 180 ML/							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML - com dispositivo poupa copo que libere apenas um copo por vez, produzido por injeção plástica em dispositivo semiautomático de fácil manuseio.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	72	R$ 63,3400	R$ 4.560,4800	30/11/2022 15:32:56
Marca: FORT COM							
Fabricante: FORT COM							
Modelo / Versão: FORT COM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispenser Para Copo Plástico Material: Plástico Abs/Acrílico , Capacidade Copo: 110 ML, Capacidade: 70 A 125 Copos UN, Características Adicionais: Sistema Poupa Copo/Alavanca Acionamento , Material Base: Polipropileno							
Porte da empresa: ME/EPP							

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	72	R$ 63,3400	R$ 4.560,4800	01/12/2022 16:43:00
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML - com dispositivo poupa copo que libere apenas um copo por vez, produzido por injeção plástica em dispositivo semiautomático de fácil manuseio.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	72	R$ 63,3400	R$ 4.560,4800	05/12/2022 14:05:24
Marca: NOBRE							

Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Dispenser Para Copo Plástico Material: Plástico Abs/Acrílico , Capacidade Copo: 110 ML, Capacidade: 70 A 125 Copos UN, Características Adicionais: Sistema Poupa Copo/Alavanca Acionamento , Material Base: Polipropileno							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	72	R$ 63,3400	R$ 4.560,4800	08/12/2022 14:45:20
Marca: bell plus							
Fabricante: bell plus							
Modelo / Versão: 180ml							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML - com dispositivo poupa copo que libere apenas um copo por vez, produzido por injeção plástica em dispositivo semiautomático de fácil manuseio.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	72	R$ 63,3400	R$ 4.560,4800	08/12/2022 15:33:31
Marca: TRILHA							
Fabricante: TRILHA							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML - com dispositivo poupa copo que libere apenas um copo por vez, produzido por injeção plástica em dispositivo semiautomático de fácil manuseio							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	72	R$ 63,3400	R$ 4.560,4800	09/12/2022 16:04:06
Marca: bell							
Fabricante: bell							
Modelo / Versão: bell							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispenser Para Copo Plástico Material: Plástico Abs/Acrílico , Capacidade Copo: 110 ML, Capacidade: 70 A 125 Copos UN, Características Adicionais: Sistema Poupa Copo/Alavanca Acionamento , Material Base: Polipropileno							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.126.408/0001-75	H R CARLONE LTDA	Sim	Sim	72	R$ 63,3400	R$ 4.560,4800	09/12/2022 16:49:05
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML - com dispositivo poupa copo que libere apenas um copo por vez, produzido por injeção plástica em dispositivo semiautomático de fácil manuseio.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	72	R$ 63,3400	R$ 4.560,4800	09/12/2022 17:33:23
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispenser para copo plástico - Dispenser Para Copo Plástico Material: Plástico Abs/Acrílico , Capacidade Copo: 110 ML, Capacidade: 70 A 125 Copos UN, Características Adicionais: Sistema Poupa Copo/Alavanca Acionamento , Material Base: Polipropileno							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	72	R$ 63,3400	R$ 4.560,4800	09/12/2022 18:00:08
Marca: nobre							
Fabricante: nobre							
Modelo / Versão: dispenser							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML - com dispositivo poupa copo que libere apenas um copo por vez, produzido por injeção plástica em dispositivo semiautomático de fácil manuseio							
Porte da empresa: ME/EPP							

05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	72	R$ 63,3400	R$ 4.560,4800	09/12/2022 19:10:01
Marca: Nobre							
Fabricante: Goedert							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML - com dispositivo poupa copo que libere apenas um copo por vez, produzido por injeção plástica em dispositivo semiautomático de fácil manuseio.							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	72	R$ 63,3400	R$ 4.560,4800	11/12/2022 18:35:05
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	72	R$ 63,3400	R$ 4.560,4800	11/12/2022 19:39:15
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispenser Para Copo Plástico Material: Plástico Abs/Acrílico , Capacidade Copo: 110 ML, Capacidade: 70 A 125 Copos UN, Características Adicionais: Sistema Poupa Copo/Alavanca Acionamento , Material Base: Polipropileno							
Porte da empresa: ME/EPP							

30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	72	R$ 63,3400	R$ 4.560,4800	11/12/2022 19:55:15
Marca: MULTICOPO							
Fabricante: MULTICOPO							
Modelo / Versão: 72							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML - com dispositivo poupa copo que libere apenas um copo por vez, produzido por injeção plástica em dispositivo semiautomático de fácil manuseio.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	Sim	Sim	72	R$ 63,6400	R$ 4.582,0800	09/12/2022 08:12:07
Marca: BELL PLUS							
Fabricante: BELL PLUS							
Modelo / Versão: POUPA COPOS 180/200ML							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispenser para copos descartáveis de 180/200ml, com dispositivo que libera 1 copo por vez. Acompanha buchas e parafusos para fixação na parede.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 63,6400	29.704.594/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 63,3400	30.126.408/0001-75	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 63,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 63,3400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 63,3400	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 63,3400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 63,3400	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 63,3400	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 63,3400	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 63,3400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 63,3400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 63,3400	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 63,3400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 63,3400	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 63,0000	46.636.768/0001-57	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 63,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 62,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:37:34:140
R$ 61,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:37:52:400
R$ 60,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:37:56:337
R$ 60,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:38:17:133
R$ 59,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:38:19:943
R$ 50,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:38:25:117
R$ 58,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:38:25:853
R$ 49,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:38:29:743
R$ 45,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:38:37:703
R$ 44,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:38:42:623
R$ 49,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:39:09:010
R$ 50,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:40:00:650
R$ 43,0000	46.636.768/0001-57	12/12/2022 08:40:48:583
R$ 42,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:41:04:303
R$ 40,0000	46.636.768/0001-57	12/12/2022 08:41:38:307
R$ 40,0100	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:41:42:900
R$ 39,9000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:41:53:590
R$ 35,0000	46.636.768/0001-57	12/12/2022 08:42:00:753
R$ 44,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 08:42:06:957
R$ 38,9000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:42:14:623
R$ 36,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:42:23:657
R$ 50,2100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:43:26:727
R$ 34,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:44:57:267

R$ 33,0000	46.636.768/0001-57	12/12/2022 08:45:08:227
R$ 32,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:45:16:497
R$ 32,0000	46.636.768/0001-57	12/12/2022 08:45:21:667
R$ 36,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:45:35:890
R$ 34,6400	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:45:42:753
R$ 30,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:45:48:373
R$ 28,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:45:57:530
R$ 43,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:46:19:920
R$ 43,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:46:23:900
R$ 43,9300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:46:45:980
R$ 43,9200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:46:51:880
R$ 43,8900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:47:14:403
R$ 43,8800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:48:00:180
R$ 43,5000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 08:48:04:413
R$ 43,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:48:09:750
R$ 28,0000	46.636.768/0001-57	12/12/2022 08:48:45:827
R$ 43,2000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 08:49:21:613
R$ 43,1700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:49:23:690
R$ 43,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 08:49:31:443
R$ 42,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:49:55:467
R$ 42,8000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 08:51:32:383
R$ 42,7700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:51:34:140
R$ 44,9140	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:53:29:680
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:37:31	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 08:55:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 08:55:30	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:59:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.636.768/0001-57, pelo melhor lance de R$ 28,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:00:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.636.768/0001-57.
Recusa de proposta	22/12/2022 08:15:15	Recusa da proposta. Fornecedor: MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.636.768/0001-57, pelo melhor lance de R$ 28,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/12/2022 08:15:15	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.636.768/0001-57.
Aceite de proposta	22/12/2022 08:15:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 28,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/12/2022 08:15:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/12/2022 08:31:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 33 - Escova limpeza geral		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	120	R$ 5,4000	R$ 648,0000	07/12/2022 10:10:34
Marca: SM							
Fabricante: SM							

Modelo / Versão: SM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA PARA ROUPA EM PLÁSTICO - Com base em plástico e cerdas plásticas. Formato oval.ESCOVA PARA ROUPA EM PLÁSTICO - Com base em plástico e cerdas plásticas. Formato oval.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	120	R$ 5,4700	R$ 656,4000	30/11/2022 15:32:56
Marca: LOCATELI							
Fabricante: LOCATELI							
Modelo / Versão: LOCATELI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova Limpeza Geral Material Corpo: Madeira , Material Cerdas: Fibra Natural , Comprimento: 18 CM, Aplicação: Aplicação Limpeza E Polimento De Calçados.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	120	R$ 5,4700	R$ 656,4000	01/12/2022 16:43:00
Marca: DESAFIO							
Fabricante: DESAFIO							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA PARA ROUPA EM PLÁSTICO - Com base em plástico e cerdas plásticas. Formato oval.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	120	R$ 5,4700	R$ 656,4000	05/12/2022 14:05:24
Marca: GAUCHA							
Fabricante: GAUCHA							
Modelo / Versão: GAUCHA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Escova Limpeza Geral Material Corpo: Madeira , Material Cerdas: Fibra Natural , Comprimento: 18 CM, Aplicação: Aplicação Limpeza E Polimento De Calçados.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	120	R$ 5,4700	R$ 656,4000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Toq							
Fabricante: Toq							
Modelo / Versão: Plástico							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA PARA ROUPA EM PLÁSTICO - Com base em plástico e cerdas plásticas. Formato oval.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	120	R$ 5,4700	R$ 656,4000	09/12/2022 16:04:06
Marca: ecoo							
Fabricante: ecoo							
Modelo / Versão: ecoo							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova Limpeza Geral Material Corpo: Madeira , Material Cerdas: Fibra Natural , Comprimento: 18 CM, Aplicação: Aplicação Limpeza E Polimento De Calçados.							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO Sim E DISTRIBUICAO LTDA		Sim	120	R$ 5,4700	R$ 656,4000	09/12/2022 18:00:08
Marca: gaucha							
Fabricante: gaucha							
Modelo / Versão: escova							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA PARA ROUPA EM PLÁSTICO - Com base em plástico e cerdas plásticas. Formato oval.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	120	R$ 5,4700	R$ 656,4000	09/12/2022 19:10:01
Marca: Desafio							
Fabricante: Desafio							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA PARA ROUPA EM PLÁSTICO - Com base em plástico e cerdas plásticas. Formato oval							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	120	R$ 5,4700	R$ 656,4000	10/12/2022 20:48:43
Marca: DESAFIO							
Fabricante: DESAFIO							
Modelo / Versão: ESCOVA ROUPA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL CERDAS FIBRA NATURAL, COMPRIMENTO 18 CM, APLICAÇÃO APLICAÇÃO LIMPEZA E POLIMENTO DE CALÇADOS.							
Porte da empresa: ME/EPP							

36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	120	R$ 5,4700	R$ 656,4000	11/12/2022 19:39:15
Marca: LIMPA MANIA							
Fabricante: LIMPA MANIA							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova Limpeza Geral Material Corpo: Madeira , Material Cerdas: Fibra Natural , Comprimento: 18 CM, Aplicação: Aplicação Limpeza E Polimento De Calçados.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	120	R$ 5,4700	R$ 656,4000	11/12/2022 19:55:15

Marca: VERPLAST							
Fabricante: VERPLAST							
Modelo / Versão: 120							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA PARA ROUPA EM PLÁSTICO - Com base em plástico e cerdas plásticas. Formato oval.							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	120	R$ 10,0000	R$ 1.200,0000 03/12/2022	17:44:42
Marca: HALLEY							
Fabricante: HALLEY							
Modelo / Versão: HALLEY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Escova de lavar roupas oval base plástico 12X6cm cerdas em nylon . REF48.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 10,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4700	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4700	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:42:26:933
R$ 4,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:44:10:563
R$ 3,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:45:06:670
R$ 3,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:45:15:620
R$ 2,7000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:45:27:697
R$ 2,9000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:45:55:057
R$ 2,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:45:58:770
R$ 3,9000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:46:06:590
R$ 2,3000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:46:10:160
R$ 3,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:49:45:987
R$ 5,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:49:50:910
R$ 3,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:50:04:180
R$ 2,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:50:26:607
R$ 2,8900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:50:47:287
R$ 2,5500	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:51:07:780
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:41:44	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 08:53:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 08:53:08	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:00:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14, pelo melhor lance de R$ 2,3000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:00:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:52:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:

		34.034.228/0001-14.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 34 - Escova limpeza geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	135	R$ 10,0000	R$ 1.350,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: LET							
Fabricante: LET							
Modelo / Versão: ESCOVA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA PARA VASO - Composição: Cabo plástico, cerdas de matéria sintética. Contendo suporte plástico para acondicionar a escova.							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	135	R$ 17,0000	R$ 2.295,0000	07/12/2022 10:10:34
Marca: SM							
Fabricante: SM							
Modelo / Versão: SM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA PARA VASO - Composição: Cabo plástico, cerdas de matéria sintética. Contendo suporte plástico para acondicionar a escova							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	135	R$ 17,6000	R$ 2.376,0000	30/11/2022 15:32:56
Marca: MILEVA							
Fabricante: MILEVA							
Modelo / Versão: MILEVA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova Limpeza Geral Material Corpo: Madeira , Material Cerdas: Fibra Natural , Comprimento: 18 CM, Aplicação: Aplicação Limpeza E Polimento De Calçados.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	135	R$ 17,6000	R$ 2.376,0000	01/12/2022 16:43:00
Marca: DESAFIO							
Fabricante: DESAFIO							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA PARA VASO - Composição: Cabo plástico, cerdas de matéria sintética. Contendo suporte plástico para acondicionar a escova.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	135	R$ 17,6000	R$ 2.376,0000	05/12/2022 14:05:24
Marca: PLASNEW							
Fabricante: PLASNEW							
Modelo / Versão: PLASNEW							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Escova Limpeza Geral Material Corpo: Madeira , Material Cerdas: Fibra Natural , Comprimento: 18 CM, Aplicação: Aplicação Limpeza E Polimento De Calçados.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	135	R$ 17,6000	R$ 2.376,0000	06/12/2022 07:47:26
Marca: HARACEM							
Fabricante: HARACEM							
Modelo / Versão: e01							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "ESCOVA PARA VASO - Composição: Cabo plástico, cerdas de matéria sintética. Contendo suporte plástico para acondicionar a escova."							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	135	R$ 17,6000 R$ 2.376,0000		08/12/2022 15:26:19
Marca: Brubalar							
Fabricante: Brubalar							
Modelo / Versão: Plástico, c/depósito							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA PARA VASO - Composição: Cabo plástico, cerdas de matéria sintética. Contendo suporte plástico para acondicionar a escova.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	135	R$ 17,6000 R$ 2.376,0000		08/12/2022 15:33:31
Marca: ODIM							
Fabricante: ODIM							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA PARA VASO - Composição: Cabo plástico, cerdas de matéria sintética. Contendo suporte plástico para acondicionar a escova.							
Porte da empresa: ME/EPP							

37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	135	R$ 17,6000	R$ 2.376,0000	09/12/2022 16:04:06
Marca: ecoo							
Fabricante: ecoo							
Modelo / Versão: ecoo							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova Limpeza Geral Material Corpo: Madeira , Material Cerdas: Fibra Natural , Comprimento: 18 CM, Aplicação: Aplicação Limpeza E Polimento De Calçados.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	135	R$ 17,6000	R$ 2.376,0000	09/12/2022 17:33:23
Marca: NOGUEIRA							
Fabricante: NOGUEIRA							
Modelo / Versão: NOGUEIRA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova limpeza geral - Escova Limpeza Geral Material Corpo: Madeira , Material Cerdas: Fibra Natural , Comprimento: 18 CM, Aplicação: Aplicação Limpeza E Polimento De Calçados.							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	135	R$ 17,6000	R$ 2.376,0000	09/12/2022 18:00:08
Marca: let							
Fabricante: let							
Modelo / Versão: escova							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA PARA VASO - Composição: Cabo plástico, cerdas de matéria sintética. Contendo suporte plástico para acondicionar a escova							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	135	R$ 17,6000	R$ 2.376,0000	09/12/2022 19:10:01
Marca: Odim							
Fabricante: Odim							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA PARA VASO - Composição: Cabo plástico, cerdas de matéria sintética. Contendo suporte plástico para acondicionar a escova							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	135	R$ 17,6000	R$ 2.376,0000	10/12/2022 20:48:44
Marca: DESAFIO							
Fabricante: DESAFIO							
Modelo / Versão: ESCOVA PARA VASO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL CERDAS FIBRA NATURAL, COMPRIMENTO 18 CM, APLICAÇÃO APLICAÇÃO LIMPEZA E POLIMENTO DE CALÇADOS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	135	R$ 17,6000	R$ 2.376,0000	11/12/2022 19:39:15
Marca: LIMPA MANIA							
Fabricante: LIMPA MANIA							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova Limpeza Geral Material Corpo: Madeira , Material Cerdas: Fibra Natural , Comprimento: 18 CM, Aplicação: Aplicação Limpeza E Polimento De Calçados.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	135	R$ 17,6000	R$ 2.376,0000	11/12/2022 19:55:15
Marca: VERPLAST							
Fabricante: VERPLAST							
Modelo / Versão: 135							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA PARA VASO - Composição: Cabo plástico, cerdas de matéria sintética. Contendo suporte plástico para acondicionar a escova.							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	135	R$ 50,0000	R$ 6.750,0000	03/12/2022 17:44:42
Marca: HALLEY							
Fabricante: HALLEY							
Modelo / Versão: HALLEY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Escova para vaso sanitário com pote escova 8x7cm 35cm REF49.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,6000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,6000	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,6000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,6000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,6000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 17,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 17,6000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,6000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,6000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,6000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:44:50:727
R$ 9,9800	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:44:51:100
R$ 9,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:44:52:530
R$ 9,9600	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:44:53:187
R$ 9,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:44:55:127
R$ 9,9400	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:44:57:100
R$ 9,9300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:44:59:330
R$ 9,9200	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:45:01:130
R$ 9,9100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:45:03:727
R$ 9,9000	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:45:05:123
R$ 9,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:45:06:940
R$ 9,8800	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:45:07:123
R$ 9,8700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:45:08:933
R$ 9,8600	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:45:09:120
R$ 9,8500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:45:10:927
R$ 9,8400	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:45:11:130
R$ 8,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:45:11:327
R$ 8,8300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:45:13:513
R$ 7,7900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:45:13:533
R$ 10,5000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:45:16:360
R$ 8,8200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:45:18:927
R$ 7,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:45:35:630
R$ 6,5000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:46:03:417
R$ 6,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:46:09:817
R$ 5,7000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:46:22:707
R$ 9,9000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:46:49:613
R$ 5,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:47:33:070
R$ 5,5300	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:51:18:780
R$ 8,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:52:51:727
R$ 4,7500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:52:53:030
R$ 7,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:52:57:860
R$ 8,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:53:07:757
R$ 4,7300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:53:24:597
R$ 5,4900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:53:28:183
R$ 8,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:53:31:947
R$ 8,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:53:43:037
R$ 10,6200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:53:45:423
R$ 8,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:54:07:937
R$ 8,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:54:18:313
R$ 8,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:54:48:023
R$ 8,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:54:49:973
R$ 8,6900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:54:55:743
R$ 8,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:55:05:370
R$ 8,6600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:55:35:897
R$ 8,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:55:36:937
R$ 8,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:55:39:557
R$ 8,6300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:56:00:187
R$ 8,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:56:06:037
R$ 8,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:56:25:860
R$ 8,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:56:33:847

R$ 8,5700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:56:59:107
R$ 8,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:57:07:960
R$ 8,5400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:57:11:307
R$ 8,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:57:23:260
R$ 8,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:57:56:350
R$ 8,5100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:57:56:433
R$ 8,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:58:08:087

R$ 8,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:58:47:260
R$ 8,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:58:54:697
R$ 8,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:59:29:943
R$ 8,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:59:31:657
R$ 8,4200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:59:48:943
R$ 8,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:59:49:857
R$ 8,3900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:00:00:670
R$ 8,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:00:12:263
R$ 8,3600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:00:17:147
R$ 8,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:00:17:917
R$ 8,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:00:33:267
R$ 8,3200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:00:45:637
R$ 8,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:00:52:847
R$ 8,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:01:05:927
R$ 8,2700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:01:09:643
R$ 8,2600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:01:52:953
R$ 8,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:02:10:247
R$ 8,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:02:43:867
R$ 8,2100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:02:51:447
R$ 8,2000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:03:03:470
R$ 8,1800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:03:05:657
R$ 8,1700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:03:48:580
R$ 8,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:03:55:247
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:44:49	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 09:05:56	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 09:05:56	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:01:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71, pelo melhor lance de R$ 4,7300.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:01:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:25:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 35 - Esponja limpeza							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	250	R$ 5,7100	R$ 1.427,5000	30/11/2022 15:32:56
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Esponja Limpeza Material: Espuma / Nylon , Aplicação: Vidro, Vidraças E Paredes							

Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	250	R$ 5,7100	R$ 1.427,5000	01/12/2022 16:43:00
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA DE AÇO INOX - 100 % de aço inox. Que não risque o alumínio nem o inox. Embalagem individual contendo 01 esponja de 08 gramas.							
Porte da empresa: ME/EPP							

34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	250	R$ 5,7100	R$ 1.427,5000	05/12/2022 14:05:24
Marca: DIVINOX							
Fabricante: DIVINOX							
Modelo / Versão: DIVINOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Esponja Limpeza Material: Espuma / Nylon , Aplicação: Vidro, Vidraças E Paredes							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	250	R$ 5,7100	R$ 1.427,5000	08/12/2022 14:45:20
Marca: brilinox							
Fabricante: brilhinox							
Modelo / Versão: 8gr							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA DE AÇO INOX - 100 % de aço inox. Que não risque o alumínio nem o inox. Embalagem individual contendo 01 esponja de 08 gramas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	250	R$ 5,7100	R$ 1.427,5000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Yazi							
Fabricante: Yazi							
Modelo / Versão: Inox							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA DE AÇO INOX - 100 % de aço inox. Que não risque o alumínio nem o inox. Embalagem individual contendo 01 esponja de 08 gramas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	250	R$ 5,7100	R$ 1.427,5000	08/12/2022 15:33:31
Marca: FLASHLIMP							
Fabricante: FLASHLIMP							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA DE AÇO INOX - 100 % de aço inox. Que não risque o alumínio nem o inox. Embalagem individual contendo 01 esponja de 08 gramas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	250	R$ 5,7100	R$ 1.427,5000	09/12/2022 18:00:08
Marca: divinox							
Fabricante: divinox							
Modelo / Versão: esponja							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA DE AÇO INOX - 100 % de aço inox. Que não risque o alumínio nem o inox. Embalagem individual contendo 01 esponja de 08 gramas							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	250	R$ 5,7100	R$ 1.427,5000	10/12/2022 20:48:45
Marca: ESPOMBRIL							
Fabricante: ESPOMBRIL							
Modelo / Versão: ESPONJA DE AÇO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO VIDRO, VIDRAÇAS E PAREDES, MATERIAL ESPUMA/ NYLON							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	250	R$ 5,7100	R$ 1.427,5000	11/12/2022 19:39:15
Marca: DESORAL							
Fabricante: desoral							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esponja Limpeza Material: Espuma / Nylon , Aplicação: Vidro, Vidraças E Paredes							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	250	R$ 5,7100	R$ 1.427,5000	11/12/2022 19:55:15
Marca: BRILHINOX							
Fabricante: BRILHINOX							
Modelo / Versão: 250							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA DE AÇO INOX - 100 % de aço inox. Que não risque o alumínio nem o inox. Embalagem individual contendo 01 esponja de 08 gramas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	250	R$ 10,0000 R$ 2.500,0000		07/12/2022 08:32:11
Marca: DIVINOX							
Fabricante: DIVINOX							

Modelo / Versão: ESPONJA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA DE AÇO INOX - 100 % de aço inox. Que não risque o alumínio nem o inox. Embalagem individual contendo 01 esponja de 08 gramas
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,7100	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,7100	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,7100	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,7100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,7100	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,7100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,7100	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,7000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:46:32:847
R$ 5,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:47:08:737
R$ 4,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:47:34:397
R$ 4,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:47:58:307
R$ 4,4500	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:48:21:533
R$ 4,4000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:49:00:547
R$ 3,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:53:03:180
R$ 2,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:54:27:110
R$ 4,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:54:34:983
R$ 2,7900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:54:37:253
R$ 2,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:54:39:047
R$ 4,3700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:54:48:163
R$ 2,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:54:49:820
R$ 4,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:54:58:627
R$ 1,9000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:54:59:263
R$ 4,3400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:55:05:140
R$ 1,8900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:55:05:687
R$ 4,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:55:08:163
R$ 4,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:55:23:240
R$ 4,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:55:24:060
R$ 4,2800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:55:38:987
R$ 4,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:55:43:173
R$ 2,7500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:56:02:040
R$ 2,7400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:56:03:773
R$ 2,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:56:05:787
R$ 2,7200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:56:26:837
R$ 2,7000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:56:27:383
R$ 2,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:56:30:270
R$ 1,8000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:56:44:690
R$ 4,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:56:48:093
R$ 4,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:56:59:597
R$ 4,2200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:57:07:277
R$ 4,2000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:57:11:360
R$ 1,7900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:57:26:523
R$ 1,7800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:57:37:450
R$ 4,1900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:57:54:517
R$ 1,8900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:57:58:420

R$ 4,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:58:02:620
R$ 4,1600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:58:17:933
R$ 4,1500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:58:21:450
R$ 4,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:58:25:790
R$ 4,1200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:59:49:200
R$ 4,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:59:52:653
R$ 4,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:59:57:703
R$ 4,0900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:00:00:723
R$ 4,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:00:13:057
R$ 4,0600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:00:21:560
R$ 4,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:00:27:253
R$ 4,0300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:00:46:550
R$ 4,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:00:59:443
R$ 4,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:01:24:803
R$ 3,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:01:30:647
R$ 3,9700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:02:48:070
R$ 3,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:02:52:857
R$ 3,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:03:17:570
R$ 3,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:03:18:043

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 08:46:24	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 09:05:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 09:05:19	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:02:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 1,7800.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:02:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:12:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - Esponja limpeza

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	278	R$ 4,1300	R$ 1.148,1400	30/11/2022 15:32:56

Marca: ASSOLAN

Fabricante: ASSOLAN

Modelo / Versão: ASSOLAN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esponja Limpeza Material: Espuma / Nylon , Aplicação: Vidro, Vidraças E Paredes

Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	278	R$ 4,1300	R$ 1.148,1400	01/12/2022 16:43:00

Marca: ASSOLAN

Fabricante: ASSOLAN

Modelo / Versão: UN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Composição: aço carbono. Embalagem: pacote com 08 unidades de 60g. Uso doméstico. Fardo com 14 pacotes de 8 unidades de 60g. cada.

Porte da empresa: ME/EPP

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	278	R$ 4,1300	R$ 1.148,1400	08/12/2022 14:45:20

Marca: assolan

Fabricante: assolan

Modelo / Versão: 60gr							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Composição: aço carbono. Embalagem:							
pacote com 08 unidades de 60g. Uso doméstico. Fardo com 14 pacotes de 8 unidades de 60g. cada							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	278	R$ 4,1300	R$ 1.148,1400	09/12/2022 19:10:01
Marca: Assolan							
Fabricante: Assolan							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Composição: aço carbono. Embalagem: pacote com 08 unidades de 60g. Uso doméstico. Fardo com 14 pacotes de 8 unidades de 60g. cada							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	278	R$ 4,1300	R$ 1.148,1400	10/12/2022 20:48:46
Marca: BOMBRIL							
Fabricante: BOMBRIL							
Modelo / Versão: ESPONJA DE LÃ DE AÇO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO VIDRO, VIDRAÇAS E PAREDES, MATERIAL ESPUMA/ NYLON							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	278	R$ 4,1300	R$ 1.148,1400	11/12/2022 19:39:15
Marca: ASSOLAN							
Fabricante: ASSOLANU							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esponja Limpeza Material: Espuma / Nylon , Aplicação: Vidro, Vidraças E Paredes							
Porte da empresa: ME/EPP							

30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	278	R$ 4,1300	R$ 1.148,1400	11/12/2022 19:55:15
Marca: ASSOLAN							
Fabricante: ASSOLAN							
Modelo / Versão: 278							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Composição: aço carbono. Embalagem: pacote com 08 unidades de 60g. Uso doméstico. Fardo com 14 pacotes de 8 unidades de 60g. cada.							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	278	R$ 5,7100	R$ 1.587,3800	09/12/2022 18:00:08
Marca: vega							
Fabricante: vega							
Modelo / Versão: esponja							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Composição: aço carbono. Embalagem: pacote com 08 unidades de 60g. Uso doméstico. Fardo com 14 pacotes de 8 unidades de 60g. cada.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,7100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,1300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,1300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,1300	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,1300	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,1300	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,1200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:47:41:870
R$ 4,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:48:06:910
R$ 3,5000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:52:58:200
R$ 2,2500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:53:52:987
R$ 2,1900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:54:46:500
R$ 3,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:54:51:490
R$ 3,4800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:55:07:860
R$ 3,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:55:26:337
R$ 3,4500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:55:28:550

R$ 3,4400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:55:35:957
R$ 3,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:55:42:210
R$ 3,4200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:56:00:127
R$ 3,4000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:56:02:063
R$ 3,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:56:32:123
R$ 3,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:56:52:043
R$ 3,3500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:56:54:730
R$ 2,1000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:56:58:397
R$ 3,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:57:17:400
R$ 3,3100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:57:19:433
R$ 3,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:58:06:433
R$ 3,2700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:58:10:317
R$ 3,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:58:21:293
R$ 3,2400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:58:40:527
R$ 3,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:58:53:637
R$ 3,2100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:59:11:363
R$ 3,2000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:59:35:287
R$ 3,1800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:59:38:643
R$ 3,1700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:59:49:167
R$ 3,1600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:59:58:253
R$ 3,1300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:00:20:923
R$ 3,1200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:00:24:143
R$ 3,1100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:00:27:860
R$ 3,0900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:00:53:750
R$ 3,0800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:01:12:283
R$ 3,0500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:01:19:460
R$ 3,0400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:01:27:717
R$ 3,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:01:30:497
R$ 3,0100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:01:53:370
R$ 3,0000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:02:00:317
R$ 2,9800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:02:25:020

R$ 2,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:02:49:320
R$ 2,9500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:02:50:097
R$ 2,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:02:55:467
R$ 2,9200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:03:19:703
R$ 2,9100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:03:24:140
R$ 2,9000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:03:43:623
R$ 2,8800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:03:45:467
R$ 2,8700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:03:52:783
R$ 2,8500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:04:14:353
R$ 2,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:04:36:250
R$ 2,8200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:04:44:983
R$ 2,8100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:04:53:923
R$ 2,7900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:05:19:780
R$ 2,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:06:09:673
R$ 2,7700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:06:12:173
R$ 2,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:06:36:687
R$ 2,7300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:06:42:583
R$ 2,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:06:57:720
R$ 2,7100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:07:08:270
R$ 2,6900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:07:34:253
R$ 2,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:07:44:753
R$ 2,6700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:07:49:713
R$ 2,6400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:08:13:113
R$ 2,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:08:30:957
R$ 2,6000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:08:37:637
R$ 2,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:09:22:617
R$ 2,5700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:09:35:037

R$ 2,5600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:10:13:347
R$ 2,5300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:10:23:437
R$ 2,5200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:11:00:320
R$ 2,4900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:11:08:257
R$ 2,4800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:11:35:267
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:46:45	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 09:13:36	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 09:13:36	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:02:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R$ 2,1000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:03:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:50:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 37 - Esponja limpeza

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	640	R$ 9,7700	R$ 6.252,8000	30/11/2022 15:32:56
Marca: BETANIN							
Fabricante: BETANIN							
Modelo / Versão: BETANIN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esponja Limpeza Material: Espuma / Nylon , Aplicação: Vidro, Vidraças E Paredes							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	640	R$ 9,7700	R$ 6.252,8000	01/12/2022 16:43:00
Marca: RAMAR							
Fabricante: RAMAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA PARA LOUÇA - Dupla face com agente antibactéria multiuso para limpeza pesada. Composta de: Espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. Medindo 110mmX67mmX20mm. Embalagem contendo 03 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	640	R$ 9,7700	R$ 6.252,8000	05/12/2022 14:05:24
Marca: BRILHUS							
Fabricante: BETTANIN							
Modelo / Versão: BRILHUS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Esponja Limpeza Material: Espuma / Nylon , Aplicação: Vidro, Vidraças E Paredes							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	640	R$ 9,7700	R$ 6.252,8000	08/12/2022 14:45:20
Marca: esfrebom							
Fabricante: esfrebom							
Modelo / Versão: 3							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA PARA LOUÇA - Dupla face com agente antibactéria multiuso para limpeza pesada. Composta de: Espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. Medindo 110mmX67mmX20mm. Embalagem contendo 03 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	640	R$ 9,7700	R$ 6.252,8000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Condor							
Fabricante: Condor							
Modelo / Versão: 110x75x20mm							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA PARA LOUÇA - Dupla face com agente antibactéria multiuso para limpeza pesada. Composta de: Espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. Medindo 110mmX67mmX20mm. Embalagem contendo 03 unidades.							

Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	640	R$ 9,7700	R$ 6.252,8000	09/12/2022 16:04:06
Marca: expoflora							
Fabricante: expoflora							
Modelo / Versão: expoflora							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esponja Limpeza Material: Espuma / Nylon , Aplicação: Vidro, Vidraças E Paredes							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	640	R$ 9,7700	R$ 6.252,8000	09/12/2022 17:33:23
Marca: BETTANIN							
Fabricante: BETTANIN							
Modelo / Versão: BETTANIN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esponja limpeza - Esponja Limpeza Material: Espuma / Nylon , Aplicação: Vidro, Vidraças E Paredes							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	640	R$ 9,7700	R$ 6.252,8000	09/12/2022 18:00:08
Marca: bettanin							
Fabricante: bettanin							
Modelo / Versão: esponja							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA PARA LOUÇA - Dupla face com agente antibactéria multiuso para limpeza pesada. Composta de: Espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. Medindo 110mmX67mmX20mm. Embalagem contendo 03 unidades							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	640	R$ 9,7700	R$ 6.252,8000	09/12/2022 19:10:01
Marca: Bettanin							
Fabricante: Bettanin							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA PARA LOUÇA - Dupla face com agente antibactéria multiuso para limpeza pesada.Composta de: Espuma de poliuretano e fibra sintéticacom abrasivo. Medindo 110mmX67mmX20mm. Embalagem contendo 03 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	640	R$ 9,7700	R$ 6.252,8000	10/12/2022 20:48:47
Marca: BRILHUS							
Fabricante: BRILHUS							
Modelo / Versão: ESPONJA PARA LOUÇA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO VIDRO, VIDRAÇAS E PAREDES,							
MATERIAL ESPUMA/ NYLON							
Porte da empresa: ME/EPP							

36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	640	R$ 9,7700	R$ 6.252,8000	11/12/2022 19:39:15
Marca: BRILHUS							
Fabricante: BRILHUS							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esponja Limpeza Material: Espuma / Nylon , Aplicação: Vidro, Vidraças E Paredes							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	640	R$ 9,7700	R$ 6.252,8000	11/12/2022 19:55:15
Marca: CONDOR							
Fabricante: CONDOR							
Modelo / Versão: 640							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA PARA LOUÇA - Dupla face com agente antibactéria multiuso para limpeza pesada. Composta de: Espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. Medindo 110mmX67mmX20mm. Embalagem contendo 03 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	640	R$ 10,0000	R$ 6.400,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: SUPERPRO							
Fabricante: SUPERPRO							
Modelo / Versão: ESPONJA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA PARA LOUÇA - Dupla face com agente antibactéria multiuso para limpeza pesada. Composta de: Espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. Medindo 110mmX67mmX20mm. Embalagem contendo 03 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 9,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,7700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,7700	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,7700	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,7700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,7700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,7700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,7700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,7700	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,7700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,7600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:48:01:333
R$ 9,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:48:16:867
R$ 9,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:48:18:927
R$ 9,3000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:49:07:577
R$ 9,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:49:08:730
R$ 8,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:49:52:303
R$ 7,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:49:54:730
R$ 7,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:49:57:240
R$ 6,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:49:58:530
R$ 6,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:50:03:770
R$ 5,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:50:07:127
R$ 5,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:50:35:493
R$ 4,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:50:36:730
R$ 4,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:50:44:863
R$ 3,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:50:46:727
R$ 3,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:50:51:013
R$ 2,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:50:52:943
R$ 2,8000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:51:07:870
R$ 2,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:51:10:923
R$ 2,2000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:52:22:490
R$ 1,7400	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:53:16:147
R$ 1,6800	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:53:52:370
R$ 3,6300	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:54:01:243
R$ 2,4900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:55:20:167
R$ 2,4800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:55:25:717
R$ 9,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:56:00:907

R$ 2,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:56:04:370
R$ 2,4600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:56:11:917
R$ 9,2700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:56:13:497
R$ 9,2600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:56:34:937
R$ 2,4500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:56:35:230
R$ 3,6100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:56:35:510
R$ 2,4400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:56:42:517
R$ 9,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:56:45:353
R$ 3,6000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:56:55:617
R$ 2,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:56:56:080
R$ 2,4200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:57:05:520
R$ 2,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:57:13:967
R$ 9,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:57:20:140
R$ 9,2100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:57:31:207
R$ 2,4100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:57:52:203
R$ 3,5700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:57:52:967
R$ 3,5600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:57:54:507
R$ 2,4000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:57:58:913
R$ 9,2000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:58:12:737
R$ 9,1800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:58:20:143

R$ 2,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:58:26:047
R$ 2,3800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:58:34:313
R$ 2,3700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:58:52:873
R$ 3,5300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:58:54:667
R$ 9,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:58:58:027
R$ 2,3600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:59:02:127
R$ 9,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:59:10:653
R$ 2,3500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:59:29:390
R$ 2,3400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:59:36:317
R$ 9,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:59:39:077
R$ 9,1200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:59:48:257
R$ 3,5200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:59:49:613
R$ 2,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:00:00:257
R$ 2,3200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:00:07:117
R$ 9,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:00:26:863
R$ 3,4900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:00:31:337
R$ 2,3100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:00:32:290
R$ 9,0900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:00:34:463
R$ 2,3000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:00:45:513
R$ 3,4800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:00:46:547
R$ 2,2900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:01:11:640
R$ 3,4500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:01:12:693
R$ 2,2800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:01:14:317
R$ 9,0800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:01:15:913
R$ 9,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:01:21:847
R$ 2,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:01:36:227
R$ 2,2600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:01:44:317
R$ 9,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:02:02:990
R$ 9,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:02:06:643
R$ 2,2500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:02:11:407
R$ 2,2400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:02:13:917
R$ 2,2300	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:02:38:637
R$ 2,2200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:02:44:913
R$ 9,0200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:02:52:957
R$ 3,4400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:02:55:047
R$ 9,0000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:02:58:447
R$ 3,4200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:03:21:617
R$ 2,2100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:03:22:757
R$ 3,4100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:03:24:413
R$ 2,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:03:29:700
R$ 8,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:03:48:263
R$ 2,1900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:03:50:330
R$ 3,3800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:03:51:310
R$ 3,3700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:03:52:760

R$ 8,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:03:52:847
R$ 3,3500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:04:14:353
R$ 8,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:04:39:877
R$ 8,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:04:45:247
R$ 8,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:06:13:177
R$ 8,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:06:17:263
R$ 8,9000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:07:03:107
R$ 8,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:07:08:920
R$ 8,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:07:47:530
R$ 8,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:07:49:180
R$ 8,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:08:34:613
R$ 8,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:08:41:093
R$ 8,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:09:25:380
R$ 8,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:09:29:353

R$ 8,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:10:16:950
R$ 8,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:10:21:573
R$ 8,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:11:04:343
R$ 8,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:11:16:713
R$ 8,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:11:48:843
R$ 8,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:12:00:437
R$ 8,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:12:38:453
R$ 8,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:12:40:640
R$ 8,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:13:21:230
R$ 8,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:13:28:050
R$ 8,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:14:00:967
R$ 8,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:14:13:517
R$ 8,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:14:40:117
R$ 8,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:14:51:363
R$ 8,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:15:18:833
R$ 8,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:15:59:660
R$ 8,5400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:16:02:620
R$ 8,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:16:28:053
R$ 8,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:16:38:737
R$ 8,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:16:52:103
R$ 8,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:17:22:443
R$ 8,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:17:34:403
R$ 8,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:18:12:063
R$ 8,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:18:29:273
R$ 8,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:19:11:583
R$ 8,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:19:25:713
R$ 8,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:19:48:077
R$ 8,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:20:11:290
R$ 8,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:20:26:243
R$ 8,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:20:47:130
R$ 8,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:21:01:900
R$ 8,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:21:20:423
R$ 8,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:21:39:393
R$ 8,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:21:50:503
R$ 8,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:22:15:897
R$ 8,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:22:18:353
R$ 8,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:22:47:087
R$ 8,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:22:50:900
R$ 8,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:23:18:733
R$ 1,6700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:23:35:233
R$ 8,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:23:42:877
R$ 8,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:23:54:837
R$ 8,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:24:38:697
R$ 8,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:25:11:583
R$ 8,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:25:43:383
R$ 8,1200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:26:17:100
R$ 8,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:26:35:840
R$ 8,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:26:48:030
R$ 8,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:27:33:823
R$ 8,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:28:15:570
R$ 8,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:28:27:200
R$ 8,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:28:42:180
R$ 8,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:28:56:730
R$ 8,0000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:29:18:627
R$ 7,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:29:46:840
R$ 7,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:30:31:937
R$ 7,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:30:45:143
R$ 7,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:31:06:143

R$ 7,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:31:15:550
R$ 7,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:32:44:027
R$ 7,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:32:54:323
R$ 7,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:33:13:160
R$ 7,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:33:18:420
R$ 7,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:33:38:527
R$ 7,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:33:39:400
R$ 7,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:34:13:863
R$ 7,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:34:28:793
R$ 7,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:34:39:437
R$ 7,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:34:53:000
R$ 7,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:35:10:877
R$ 7,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:35:13:567
R$ 7,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:35:36:360
R$ 7,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:35:47:307
R$ 7,7000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:36:03:477
R$ 7,6800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:36:12:607
R$ 7,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:36:28:843
R$ 7,6500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:36:42:477
R$ 7,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:36:54:767
R$ 7,6200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:37:57:597
R$ 7,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:38:19:527
R$ 7,5900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:38:28:993
R$ 7,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:38:44:140
R$ 7,5600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:38:53:410
R$ 7,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:39:14:850
R$ 7,5300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:39:22:353
R$ 7,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:39:43:823
R$ 7,5000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:39:50:647
R$ 7,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:40:16:520
R$ 7,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:40:32:450
R$ 7,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:40:51:760
R$ 7,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:40:54:243
R$ 7,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:41:26:290
R$ 7,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:41:58:493
R$ 7,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:42:01:750
R$ 7,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:42:33:373
R$ 7,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:43:05:967
R$ 7,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:43:31:483
R$ 7,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:43:42:267
R$ 7,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:43:56:283
R$ 7,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:44:18:590
R$ 7,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:44:26:287
R$ 7,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:44:52:970
R$ 7,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:44:55:890
R$ 7,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:45:30:160
R$ 7,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:45:54:247
R$ 7,2200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:46:06:523
R$ 7,2000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:46:25:243
R$ 7,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:46:41:677
R$ 7,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:46:56:637
R$ 7,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:47:23:353
R$ 7,1400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:47:29:893
R$ 7,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:48:29:660
R$ 7,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:48:52:613
R$ 7,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:49:07:550
R$ 7,0800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:49:24:893
R$ 7,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:49:37:520

R$ 7,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:49:54:737
R$ 7,0400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:50:08:270
R$ 7,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:50:28:693
R$ 7,0100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:50:37:547
R$ 6,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:51:00:413
R$ 6,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:51:13:817
R$ 6,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:51:33:227
R$ 6,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:51:42:627
R$ 6,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:52:03:830
R$ 6,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:52:13:937
R$ 6,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:52:35:553
R$ 6,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:52:42:423
R$ 6,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:53:22:917
R$ 6,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:53:39:503
R$ 6,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:53:55:103
R$ 6,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:54:11:393
R$ 6,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:54:28:247
R$ 6,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:54:39:507
R$ 6,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:55:09:980
R$ 6,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:55:33:903
R$ 6,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:55:41:430
R$ 6,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:56:01:923
R$ 6,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:56:12:930
R$ 6,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:56:27:177
R$ 6,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:56:43:123
R$ 6,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:56:52:640
R$ 6,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:57:19:683
R$ 6,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:57:23:363
R$ 6,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:58:03:203
R$ 6,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:58:15:773
R$ 6,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:58:34:497
R$ 6,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:58:40:617
R$ 6,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:59:37:127
R$ 6,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:00:11:487
R$ 6,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:00:38:867
R$ 6,5400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:01:11:840
R$ 6,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:01:31:213
R$ 6,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:01:41:067
R$ 6,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:01:57:277
R$ 6,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:02:31:527
R$ 6,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:02:53:293
R$ 6,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:03:09:963
R$ 6,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:03:22:493
R$ 6,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:03:34:203
R$ 6,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:03:48:317
R$ 6,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:03:54:230
R$ 6,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:04:16:340
R$ 6,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:04:21:347
R$ 6,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:04:41:393
R$ 6,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:04:43:033
R$ 6,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:05:04:200
R$ 6,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:05:25:757
R$ 6,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:05:42:417
R$ 6,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:05:53:900
R$ 6,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:06:00:000
R$ 6,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:06:17:043
R$ 6,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:06:22:093
R$ 6,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:06:37:217
R$ 6,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:06:53:630
R$ 6,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:06:56:157
R$ 6,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:07:21:617
R$ 6,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:07:37:973

R$ 6,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:07:50:080
R$ 6,1200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:07:57:967
R$ 6,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:08:19:767
R$ 6,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:08:40:463
R$ 6,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:09:13:207
R$ 6,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:09:22:913
R$ 6,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:09:57:600
R$ 6,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:02:943
R$ 6,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:10:26:533
R$ 6,0000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:44:657
R$ 5,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:10:50:227
R$ 5,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:11:28:347
R$ 5,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:11:39:453
R$ 5,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:11:49:940
R$ 5,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:11:58:157
R$ 5,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:12:13:537
R$ 5,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:12:16:347
R$ 5,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:12:31:633
R$ 5,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:12:35:350
R$ 5,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:12:50:797
R$ 5,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:13:00:303
R$ 5,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:13:13:143
R$ 5,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:13:26:490
R$ 5,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:13:32:333
R$ 5,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:14:00:230
R$ 5,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:14:12:247
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:47:58	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 10:16:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:16:13	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	14/12/2022 14:10:21	Recusa da proposta. Fornecedor: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 28.719.518/0001-07, pelo melhor lance de R$ 1,6700. Motivo: empresa solicitou desclassificação visto que houve um erro no momento de informar o valor do lance
Aceite de proposta	14/12/2022 14:10:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R$ 1,6800.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:03:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 16:00:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 38 - Fita adesiva embalagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	210	R$ 4,2100	R$ 884,1000	09/12/2022 16:04:06

Marca: expoflora

Fabricante: expoflora

Modelo / Versão: expoflora

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita Adesiva Embalagem Material: Polipropileno , Comprimento: 1200 M, Largura: 72 MM, Aplicação: Empacotamento Em Geral , Tipo: Monoface , Características Adicionais: Impresa

Porte da empresa: ME/EPP

34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	210	R$ 4,2100	R$ 884,1000	10/12/2022 09:32:16
Marca: DLH							
Fabricante: DLH							
Modelo / Versão: DLH							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Fita Adesiva Embalagem Material: Polipropileno , Comprimento: 1200 M, Largura: 72 MM, Aplicação: Empacotamento Em Geral , Tipo: Monoface , Características Adicionais: Impresa							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	210	R$ 4,2100	R$ 884,1000	11/12/2022 19:55:15
Marca: BRITISH							
Fabricante: BRITISH							
Modelo / Versão: 210							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIBRA ABRASIVA - Fibra Abrasiva para limpeza e uso geral. 102x260							
mm, cor verde. Pacote com 10 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4,2100	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,2100	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,2100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,2000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:56:38:733

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 08:48:25	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 08:58:39	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 08:58:39	Item teve empate real para o valor 4,2100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 08:58:39	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:04:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, pelo melhor lance de R$ 4,2000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:04:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:18:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 39 - Papel Filme

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	225	R$ 6,1400	R$ 1.381,5000	30/11/2022 15:32:56
Marca: GIOPACK							
Fabricante: GIOPACK							
Modelo / Versão: GIOPACK							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Filme Material: Papel Especial , Comprimento: 50 M, Largura: 2 CM, Aplicação: Restauração De Livros , Características Adicionais: Transparente							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	225	R$ 6,1400	R$ 1.381,5000	01/12/2022 16:43:00
Marca: RAMAR							
Fabricante: RAMAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILME PVC 15M – Contém 1 rolo de filme PVC de 28cm de Largura e 15 metros de comprimento.							

Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	225	R$ 6,1400	R$ 1.381,5000	05/12/2022 14:05:24
Marca: ORLEPLAST							
Fabricante: ORLEPLAST							
Modelo / Versão: ORLEPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Papel Filme Material: Papel Especial , Comprimento: 50 M, Largura: 2 CM, Aplicação: Restauração De Livros , Características Adicionais: Transparente							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	Sim	Sim	225	R$ 6,1400	R$ 1.381,5000	05/12/2022 17:42:30
Marca: ORLEPLAST							
Fabricante: ORLEPLAST							
Modelo / Versão: ORLEPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILME PVC 15M - Contém 1 rolo de filme PVC de 28cm de Largura e 15 metros de comprimento.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	225	R$ 6,1400	R$ 1.381,5000	06/12/2022 07:47:26
Marca: GUARUFILM							
Fabricante: GUARUFILM							
Modelo / Versão: 1528							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "FILME PVC 15M - Contém 1 rolo de filme PVC de 28cm de Largura e 15 metros de comprimento."							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	Sim	Sim	225	R$ 6,1400	R$ 1.381,5000	08/12/2022 11:29:48
Marca: guarufilme							
Fabricante: guarufilme							
Modelo / Versão: guarufilme							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Filme - Papel Filme Material: Papel Especial , Comprimento: 50 M, Largura: 2 CM, Aplicação: Restauração De Livros , Características Adicionais: Transparente							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	225	R$ 6,1400	R$ 1.381,5000	08/12/2022 14:45:20
Marca: bricoflex							
Fabricante: bricoflex							
Modelo / Versão: 15m							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILME PVC 15M – Contém 1 rolo de filme PVC de 28cm de Largura e 15 metros de comprimento.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	Sim	Sim	225	R$ 6,1400	R$ 1.381,5000	09/12/2022 08:12:07
Marca: LIFE CLEAN							
Fabricante: CARMEX							
Modelo / Versão: ROLO PVC 28X15							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de papel filme pvc medindo 28cm X 15cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	225	R$ 6,1400	R$ 1.381,5000	09/12/2022 16:04:06
Marca: home							
Fabricante: home							
Modelo / Versão: home							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Filme Material: Papel Especial , Comprimento: 50 M, Largura: 2 CM, Aplicação: Restauração De Livros , Características Adicionais: Transparente							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	225	R$ 6,1400	R$ 1.381,5000	09/12/2022 18:00:08
Marca: lusafilm							
Fabricante: lusafilm							
Modelo / Versão: filme							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILME PVC 15M - Contém 1 rolo de filme PVC de 28cm de Largura e 15 metros de comprimento.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	225	R$ 6,1400	R$ 1.381,5000	09/12/2022 19:10:01
Marca: Star							
Fabricante: Star							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILME PVC 15M – Contém 1 rolo de filme PVC de 28cm de Largura e 15 metros de comprimento							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	225	R$ 6,1400	R$ 1.381,5000	10/12/2022 20:48:48
Marca: ORLEPLAST							
Fabricante: ORLEPLAST							

Modelo / Versão: FILME PVC							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL FILME, MATERIAL PAPEL ESPECIAL, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 2 CM, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO DE LIVROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	225	R$ 6,1400	R$ 1.381,5000	11/12/2022 18:35:05
Marca: GUARUFILM							
Fabricante: GUARUFILM							
Modelo / Versão: ROL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	225	R$ 6,1400	R$ 1.381,5000	11/12/2022 19:39:15
Marca: BOMPACK							
Fabricante: BOMPACJ							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Filme Material: Papel Especial , Comprimento: 50 M, Largura: 2 CM, Aplicação: Restauração De Livros , Características Adicionais: Transparente							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	225	R$ 6,1400	R$ 1.381,5000	11/12/2022 19:55:15
Marca: BOMPACK							
Fabricante: BOMPACK							
Modelo / Versão: 225							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILME PVC 15M Contém 1 rolo de filme PVC de 28cm de Largura e 15 metros de comprimento.							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	225	R$ 10,0000	R$ 2.250,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: GUARUFILME							
Fabricante: GUARUFILME							
Modelo / Versão: FILME							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILME PVC 15M - Contém 1 rolo de filme PVC de 28cm de Largura e 15 metros de comprimento.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,1400	47.190.313/0001-13	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,1400	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,1400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,1400	13.547.970/0001-53	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,1400	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,1400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,1400	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,1400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,1400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,1400	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,1400	29.704.594/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,1400	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,1400	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,1300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:53:13:027
R$ 6,1200	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:53:19:223
R$ 6,1100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:53:21:060
R$ 6,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:53:27:180
R$ 5,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:53:29:240
R$ 5,5000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:53:32:733
R$ 5,4900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:53:33:203
R$ 5,4000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:53:36:667

R$ 5,3900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:53:37:137
R$ 5,3000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:53:40:387
R$ 5,2900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:53:41:237
R$ 3,5000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:53:41:433
R$ 3,7300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:53:43:157
R$ 3,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:53:45:890
R$ 3,9800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:54:06:840
R$ 3,2000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:54:27:387
R$ 3,2500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:54:43:100
R$ 6,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:55:35:010
R$ 3,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:01:13:970
R$ 5,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:01:17:023

R$ 5,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:01:26:553
R$ 5,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:01:40:847
R$ 5,9600	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:02:05:737
R$ 5,9500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:02:05:947
R$ 3,2300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:02:07:697
R$ 5,9400	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:02:33:043
R$ 5,9300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:02:55:657
R$ 5,9200	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:02:55:917
R$ 5,9100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:02:56:427
R$ 5,9000	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:03:20:310
R$ 5,8900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:03:20:767
R$ 5,8800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:03:30:907
R$ 5,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:03:35:973
R$ 5,8600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:03:53:323
R$ 5,8500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:03:57:337
R$ 5,8400	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:03:58:240
R$ 5,8300	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:04:23:240
R$ 5,8200	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:04:36:747
R$ 5,8100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:05:03:540
R$ 5,8000	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:05:16:727
R$ 5,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:05:35:720
R$ 5,7800	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:05:40:397
R$ 5,7700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:05:41:743
R$ 5,7600	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:06:05:840
R$ 5,7500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:06:12:383
R$ 5,7400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:06:36:217
R$ 5,7300	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:06:37:793
R$ 5,7200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:06:50:203
R$ 5,7100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:07:12:243
R$ 5,7000	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:07:13:437
R$ 5,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:07:24:423
R$ 5,6800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:07:42:100
R$ 5,6700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:07:47:827
R$ 5,6600	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:07:53:460
R$ 5,6500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:08:18:150
R$ 5,6400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:08:35:850
R$ 5,6300	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:08:42:773
R$ 5,6200	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:08:42:907
R$ 5,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:08:59:607
R$ 5,6000	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:09:13:293
R$ 5,5900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:09:39:703
R$ 5,5800	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:10:00:353
R$ 5,5700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:10:04:370
R$ 5,5600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:10:21:807
R$ 5,5500	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:10:28:407
R$ 5,5400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:10:28:717

R$ 5,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:10:35:033
R$ 5,5200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:11:00:207
R$ 5,5100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:11:07:110
R$ 5,5000	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:11:08:177
R$ 5,4900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:11:35:123
R$ 5,4800	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:11:48:440
R$ 5,4700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:12:15:243
R$ 5,4600	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:12:27:643
R$ 5,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:12:40:097
R$ 5,4700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:12:53:007
R$ 5,4400	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:13:16:073
R$ 5,4300	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:13:17:180
R$ 5,4200	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:13:40:467
R$ 5,4100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:13:41:743
R$ 5,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:14:06:157
R$ 5,3900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:14:09:280
R$ 5,3800	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:14:12:170
R$ 5,3700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:14:39:053
R$ 5,3600	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:14:47:957
R$ 5,3500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:15:01:717
R$ 5,3400	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:15:29:697
R$ 5,3300	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:15:31:490
R$ 5,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:15:33:217
R$ 5,3100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:16:07:503
R$ 5,3000	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:16:08:820
R$ 5,2900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:16:42:877
R$ 5,2800	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:16:43:067
R$ 5,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:17:00:867
R$ 5,2600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:17:15:267
R$ 5,2500	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:17:15:990
R$ 5,2400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:17:44:217
R$ 5,2300	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:18:00:010
R$ 5,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:18:28:967
R$ 5,2100	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:18:30:557
R$ 5,2000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:18:32:443
R$ 5,1900	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:19:10:327
R$ 5,1800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:19:40:537
R$ 5,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:19:52:370
R$ 5,1600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:20:15:183
R$ 5,1500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:20:27:563
R$ 5,1400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:20:49:383
R$ 5,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:21:02:313
R$ 5,1200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:21:03:700
R$ 5,1100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:21:50:910
R$ 5,1000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:21:53:477
R$ 5,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:22:14:513
R$ 5,0800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:22:23:993
R$ 5,0700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:22:32:137
R$ 5,0600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:23:03:270
R$ 5,0500	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:23:03:353
R$ 5,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:23:30:407
R$ 5,0300	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:23:40:053
R$ 5,0200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:23:46:003
R$ 5,0100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:24:18:377
R$ 5,0000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:24:26:763
R$ 4,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:24:51:350
R$ 4,9800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:24:57:210
R$ 4,9700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:24:58:107

R$ 4,9600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:25:33:767
R$ 4,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:26:15:970
R$ 4,9400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:26:25:950
R$ 4,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:27:35:000
R$ 4,9200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:27:53:610
R$ 4,9100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:28:08:103
R$ 4,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:29:04:987
R$ 4,8900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:29:15:200
R$ 4,8800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:29:19:763
R$ 4,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:30:28:893
R$ 4,8600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:30:45:193
R$ 4,8500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:30:46:643
R$ 4,8400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:31:26:450
R$ 4,8300	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:31:39:197
R$ 4,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:32:09:043
R$ 4,8100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:32:11:330
R$ 4,8000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:32:34:103
R$ 4,7900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:32:39:697
R$ 4,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:33:01:497
R$ 4,7700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:33:10:237
R$ 4,7600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:33:27:780
R$ 4,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:33:34:610
R$ 4,7400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:33:39:533
R$ 4,7300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:33:53:780

R$ 4,7200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:34:25:303
R$ 4,7100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:34:59:027
R$ 4,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:34:59:943
R$ 4,7000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:35:10:057
R$ 4,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:36:27:700
R$ 4,6800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:36:30:450
R$ 4,6700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:36:50:907
R$ 4,6600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:37:10:390
R$ 4,6500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:37:31:930
R$ 4,6400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:37:45:700
R$ 4,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:37:54:820
R$ 4,6200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:38:27:257
R$ 4,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:39:24:180
R$ 4,6000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:39:27:123
R$ 4,5900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:39:49:460
R$ 4,5800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:39:53:617
R$ 4,5700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:40:18:783
R$ 4,5600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:40:18:877
R$ 4,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:40:55:393
R$ 4,5400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:40:59:583
R$ 4,5300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:41:39:373
R$ 4,5200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:41:51:817
R$ 4,5100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:42:10:527
R$ 4,5000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:42:22:967
R$ 4,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:42:27:670
R$ 4,4800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:42:57:440
R$ 4,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:44:18:317
R$ 4,4600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:44:25:613
R$ 4,4500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:44:45:527
R$ 4,4400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:44:55:547
R$ 4,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:45:51:523
R$ 4,4200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:46:00:507
R$ 4,4100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:47:26:890
R$ 4,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:47:33:110

R$ 4,3900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:47:36:873
R$ 4,3800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:48:23:187
R$ 4,3700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:48:25:297
R$ 4,3600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:48:50:137
R$ 4,3500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:48:55:367
R$ 4,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:48:58:420
R$ 4,3300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:49:17:147
R$ 4,3200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:49:32:150
R$ 4,3100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:49:56:263
R$ 4,3000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:50:03:060
R$ 4,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:50:22:227
R$ 4,2800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:50:33:857
R$ 4,2700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:50:37:487
R$ 4,2600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:51:06:767
R$ 4,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:51:50:470
R$ 4,2400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:51:54:800
R$ 4,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:53:22:560
R$ 4,2200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:53:36:567
R$ 4,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:54:56:240
R$ 4,2000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:55:08:367
R$ 4,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:56:36:627
R$ 4,1800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:56:39:013
R$ 4,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:58:13:020
R$ 4,1600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:58:16:010
R$ 4,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:59:38:803
R$ 4,1400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:59:50:583
R$ 4,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:01:18:240
R$ 4,1200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:01:20:920
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:53:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:03:21	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 10:03:21	Item teve empate real para o valor 6,1400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 10:03:21	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:05:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, pelo melhor lance de R$ 3,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:05:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:00:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:08:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA - CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 40 - Papel Filme							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	227	R$ 10,0000	R$ 2.270,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: GUAURFILME							
Fabricante: GUARUFILME							
Modelo / Versão: FILME							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILME PVC 30M - Contém 1 rolo de filme PVC de 28cm de Largura e 30 metros de comprimento.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	227	R$ 10,6900	R$ 2.426,6300	30/11/2022 15:32:56
Marca: GIOPACK							
Fabricante: GIOPACK							

Modelo / Versão: GIOPACK							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Filme Material: Papel Especial , Comprimento: 50 M, Largura: 2 CM, Aplicação: Restauração De Livros , Características Adicionais: Transparente							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	227	R$ 10,6900	R$ 2.426,6300	01/12/2022 16:43:00
Marca: RAMAR							
Fabricante: RAMAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILME PVC 30M – Contém 1 rolo de filme PVC de 28cm de Largura e 30 metros de comprimento.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	227	R$ 10,6900	R$ 2.426,6300	05/12/2022 14:05:24
Marca: ORLEPLAST							
Fabricante: ORLEPLAST							
Modelo / Versão: ORLEPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Papel Filme Material: Papel Especial , Comprimento: 50 M, Largura: 2 CM, Aplicação: Restauração De Livros , Características Adicionais: Transparente							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	Sim	Sim	227	R$ 10,6900	R$ 2.426,6300	05/12/2022 17:42:30
Marca: ORLEPLAST							
Fabricante: ORLEPLAST							
Modelo / Versão: ORLEPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILME PVC 30M - Contém 1 rolo de filme PVC de 28cm de Largura e 30 metros de comprimento.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	227	R$ 10,6900	R$ 2.426,6300	06/12/2022 07:47:26
Marca: GUARUFILM							
Fabricante: GUARUFILM							
Modelo / Versão: 3028							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "FILME PVC 30M - Contém 1 rolo de filme PVC de 28cm de Largura e 30 metros de comprimento."							
Porte da empresa: ME/EPP							

47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	Sim	Sim	227	R$ 10,6900	R$ 2.426,6300	08/12/2022 11:29:48
Marca: guarufilme							
Fabricante: guarufilme							
Modelo / Versão: guarufilme							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Filme - Papel Filme Material: Papel Especial , Comprimento: 50 M, Largura: 2 CM, Aplicação: Restauração De Livros , Características Adicionais: Transparente							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	227	R$ 10,6900	R$ 2.426,6300	08/12/2022 14:45:20
Marca: bricoflex							
Fabricante: bricoflex							
Modelo / Versão: 30m							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILME PVC 30M – Contém 1 rolo de filme PVC de 28cm de Largura e 30 metros de comprimento							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	227	R$ 10,6900	R$ 2.426,6300	08/12/2022 15:26:19
Marca: Fasfilm							
Fabricante: Fasfilm							
Modelo / Versão: 28x30cm							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILME PVC 30M - Contém 1 rolo de filme PVC de 28cm de Largura e 30 metros de comprimento.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	Sim	Sim	227	R$ 10,6900	R$ 2.426,6300	09/12/2022 08:12:07
Marca: LIFE CLEAN							
Fabricante: CARMEX							
Modelo / Versão: ROLO PVC 28X30							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de papel filme pvc medindo 28cm X 30m.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	227	R$ 10,6900	R$ 2.426,6300	09/12/2022 16:04:06
Marca: home							
Fabricante: home							
Modelo / Versão: home							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Filme Material: Papel Especial , Comprimento: 50 M, Largura: 2 CM, Aplicação: Restauração De Livros , Características Adicionais: Transparente							
Porte da empresa: ME/EPP							

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	227	R$ 10,6900	R$ 2.426,6300	09/12/2022 18:00:08
Marca: lusafilm							
Fabricante: lusafilm							
Modelo / Versão: filme							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILME PVC 30M - Contém 1 rolo de filme PVC de 28cm de Largura e 30 metros de comprimento							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	227	R$ 10,6900	R$ 2.426,6300	09/12/2022 19:10:01
Marca: Star							
Fabricante: Star							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILME PVC 30M – Contém 1 rolo de filme PVC de 28cm de Largura e 30 metros de comprimento.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	227	R$ 10,6900	R$ 2.426,6300	10/12/2022 20:48:49
Marca: WYDA							
Fabricante: WYDA							
Modelo / Versão: FILME PVC							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL FILME, MATERIAL PAPEL ESPECIAL, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 2 CM, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO DE LIVROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	227	R$ 10,6900	R$ 2.426,6300	11/12/2022 18:35:05
Marca: GUARUFILM							
Fabricante: GUARUFILM							
Modelo / Versão: ROL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	227	R$ 10,6900	R$ 2.426,6300	11/12/2022 19:39:15
Marca: BOMPACK							
Fabricante: BOMPACJ							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Papel Filme Material: Papel Especial , Comprimento: 50 M, Largura: 2 CM, Aplicação: Restauração De Livros , Características Adicionais: Transparente							
Porte da empresa: ME/EPP							

30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	227	R$ 10,6900	R$ 2.426,6300	11/12/2022 19:55:15
Marca: BOMPACK							
Fabricante: BOMPACK							
Modelo / Versão: 227							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILME PVC 30M Contém 1 rolo de filme PVC de 28cm de Largura e 30 metros de comprimento.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,6900	13.547.970/0001-53	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,6900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,6900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,6900	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,6900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,6900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,6900	29.704.594/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,6900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,6900	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,6900	47.190.313/0001-13	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,6900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,6900	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 10,6900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:55:33:553
R$ 10,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:55:40:777
R$ 9,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:55:43:860
R$ 8,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:55:45:627
R$ 8,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:55:48:517
R$ 7,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:55:49:640
R$ 7,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:55:52:710
R$ 6,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:55:53:797
R$ 6,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:55:56:260
R$ 5,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:55:57:693
R$ 5,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:56:01:343
R$ 5,1000	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:56:01:703
R$ 5,2000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:56:07:937
R$ 4,9900	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:56:31:230
R$ 4,5000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:56:38:140
R$ 4,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:59:13:487
R$ 4,4900	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:59:18:390
R$ 3,9000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:59:19:590
R$ 5,6900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:00:32:520
R$ 4,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:03:34:703
R$ 5,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:03:37:453
R$ 5,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:03:41:377
R$ 10,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:03:53:447
R$ 9,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:03:58:137
R$ 4,4500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:04:21:633
R$ 5,0700	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:04:22:423
R$ 4,9800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:04:23:050
R$ 5,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:05:43:560
R$ 5,0500	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:06:05:600
R$ 5,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:07:30:363
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:55:31	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 09:09:31	Item com etapa aberta encerrada.

Sorteio eletrônico	12/12/2022 09:09:31	Item teve empate real para o valor 10,6900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 09:09:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:06:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, pelo melhor lance de R$ 3,9000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:06:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:00:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA - CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 41 - Coador descartável café							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	490	R$ 10,0000	R$ 4.900,0000	07/12/2022 08:32:11

Marca: SUPREMO							
Fabricante: SUPREMO							
Modelo / Versão: FILTRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO PARA CAFÉ tamanho 103. Caixa com 40 unidades							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	490	R$ 11,0000	R$ 5.390,0000	07/12/2022 10:12:30
Marca: JOVITA							
Fabricante: JOVITA							
Modelo / Versão: JOVITA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO PARA CAFÉ tamanho 103. Caixa com 40 unidades							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	490	R$ 11,0100	R$ 5.394,9000	30/11/2022 15:42:56
Marca: BRIGITTA							
Fabricante: BRIGITTA							
Modelo / Versão: BRIGITTA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: Nº 4							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	490	R$ 11,0100	R$ 5.394,9000	01/12/2022 16:54:37
Marca: BRIGITTTA							
Fabricante: BRIGITTA							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO PARA CAFÉ tamanho 103. Caixa com 40 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	490	R$ 11,0100	R$ 5.394,9000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Melitta							
Fabricante: Melitta							
Modelo / Versão: N°103, c/30 unidades							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO PARA CAFÉ tamanho 103. Caixa com 30 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	490	R$ 11,0100	R$ 5.394,9000	09/12/2022 18:00:08
Marca: iguaçu							
Fabricante: iguaçu							
Modelo / Versão: coador							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO PARA CAFÉ tamanho 103. Caixa com 40 unidades **Porte da empresa:** ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	490	R$ 11,0100	R$ 5.394,9000	10/12/2022 20:48:50
Marca: BRIGITA							
Fabricante: BRIGITA							
Modelo / Versão: FILTRO CAFÉ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL PAPEL, TAMANHO Nº 4							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	490	R$ 11,0100	R$ 5.394,9000	11/12/2022 19:42:10
Marca: BRIGITTA							
Fabricante: BRIGITTA							
Modelo / Versão: CX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: Nº 4							
Porte da empresa: ME/EPP							

30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	490	R$ 11,0100	R$ 5.394,9000	11/12/2022 19:55:15
Marca: BRIGITA							
Fabricante: BRIGITA							
Modelo / Versão: 490							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO PARA CAFÉ tamanho 103. Caixa com 40 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 11,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 11,0100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 11,0100	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 11,0100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 11,0100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 11,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 11,0100	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 11,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,6900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:58:14:090
R$ 5,7000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:04:10:720
R$ 4,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:04:38:010
R$ 9,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:04:41:217
R$ 9,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:04:58:847
R$ 9,9500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:05:09:753
R$ 5,6900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:05:09:993
R$ 9,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:05:14:647
R$ 9,9100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:05:38:440
R$ 9,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:05:41:440
R$ 5,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:05:53:483
R$ 4,6700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:05:57:703
R$ 4,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:06:00:540
R$ 5,6700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:06:23:063
R$ 9,8600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:06:24:013
R$ 9,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:06:27:067
R$ 9,8200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:06:51:200
R$ 9,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:06:53:717
R$ 4,6500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:07:01:940
R$ 4,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:07:04:000
R$ 9,7700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:07:28:033
R$ 9,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:07:31:963
R$ 5,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:07:37:070
R$ 5,6500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:07:59:503
R$ 9,7300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:08:00:677
R$ 9,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:08:03:640
R$ 9,6800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:08:28:440
R$ 9,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:08:30:493
R$ 4,6300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:08:49:323
R$ 4,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:08:51:810
R$ 9,6300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:08:56:770
R$ 9,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:09:00:543
R$ 5,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:09:10:703
R$ 5,6300	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:09:36:717
R$ 9,5900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:09:39:563
R$ 9,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:09:47:500
R$ 4,6100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:10:07:530
R$ 4,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:10:09:793
R$ 9,5400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:10:11:057
R$ 9,5300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:10:13:960
R$ 9,5100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:10:40:180
R$ 9,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:10:40:480
R$ 5,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:10:46:743
R$ 5,6100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:11:11:927
R$ 9,4600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:11:12:153
R$ 9,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:11:15:877
R$ 4,5900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:11:17:040
R$ 4,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:11:19:673
R$ 9,4200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:11:43:997
R$ 9,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:11:48:490
R$ 4,5700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:12:06:263
R$ 4,5600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:12:08:597

R$ 9,3700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:12:15:710
R$ 9,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:12:19:327
R$ 9,3300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:12:43:137
R$ 9,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:12:45:540
R$ 5,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:12:49:073
R$ 5,5900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:13:12:870
R$ 9,2900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:13:13:040
R$ 9,2700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:13:14:767
R$ 9,2500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:13:39:713
R$ 9,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:13:42:380
R$ 9,2100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:14:09:247
R$ 5,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:14:12:100
R$ 9,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:14:29:130
R$ 5,5700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:14:35:973
R$ 9,1600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:14:36:160
R$ 4,5500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:14:38:013
R$ 4,5400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:14:40:857
R$ 9,1400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:15:00:620
R$ 9,1200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:15:04:287
R$ 9,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:15:29:313
R$ 5,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:15:36:313
R$ 9,0700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:15:36:633
R$ 4,5300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:15:40:073
R$ 4,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:15:42:393
R$ 9,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:16:16:417
R$ 5,5500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:16:21:447
R$ 9,0300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:16:22:410
R$ 9,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:16:46:127
R$ 8,9900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:16:56:227
R$ 5,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:17:06:137
R$ 8,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:17:08:427
R$ 5,5300	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:17:35:593
R$ 8,9500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:17:36:340
R$ 8,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:17:43:430
R$ 8,9100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:18:13:910
R$ 8,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:18:19:180
R$ 5,5200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:18:34:247
R$ 5,5100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:19:11:640
R$ 8,8700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:19:17:027
R$ 4,5100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:19:20:720
R$ 4,5000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:19:22:943
R$ 8,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:19:35:093
R$ 5,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:19:56:820
R$ 4,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:19:59:977
R$ 4,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:20:02:607
R$ 5,4900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:20:05:220
R$ 8,8200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:20:05:570
R$ 8,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:20:17:593
R$ 4,4700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:20:18:070
R$ 4,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:20:20:770
R$ 4,4500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:20:55:727
R$ 4,4400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:20:58:107
R$ 8,7700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:20:59:320
R$ 5,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:21:05:243
R$ 8,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:21:08:437
R$ 5,4700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:21:38:460
R$ 8,7200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:21:45:130
R$ 8,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:22:11:043
R$ 8,6700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:22:16:473
R$ 4,4300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:22:18:117
R$ 5,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:22:20:243
R$ 4,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:22:20:520
R$ 5,4500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:22:49:690

R$ 8,6500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:22:51:260
R$ 4,4100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:23:16:777
R$ 4,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:23:19:603
R$ 4,6800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:23:27:820
R$ 8,6200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:23:27:927
R$ 4,3900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:24:03:900
R$ 4,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:24:06:573
R$ 8,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:24:09:593
R$ 8,5800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:24:47:870
R$ 8,5600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:24:58:767
R$ 8,5400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:25:32:717
R$ 8,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:25:51:403
R$ 8,5000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:26:04:457
R$ 8,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:26:26:917
R$ 8,4500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:26:38:727
R$ 8,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:27:13:270
R$ 8,4100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:27:30:627
R$ 8,3900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:27:50:020
R$ 8,3600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:28:03:750
R$ 8,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:28:19:737
R$ 8,3200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:28:51:877
R$ 8,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:29:13:493
R$ 8,2800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:29:28:843
R$ 8,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:29:43:993
R$ 8,2300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:30:15:230
R$ 8,2100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:30:43:133
R$ 8,1800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:30:46:680
R$ 8,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:31:22:350
R$ 8,1300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:31:43:393
R$ 8,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:32:17:427
R$ 8,0900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:32:20:663
R$ 8,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:32:45:990
R$ 8,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:32:50:607
R$ 8,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:33:11:960
R$ 7,9900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:33:19:557
R$ 7,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:33:44:323
R$ 7,9400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:33:51:653
R$ 7,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:34:16:190
R$ 7,9000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:34:23:317
R$ 7,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:34:47:400
R$ 7,8500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:34:53:123
R$ 7,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:35:14:030
R$ 7,8000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:35:18:250
R$ 7,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:35:32:247
R$ 7,7500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:36:01:267
R$ 7,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:36:20:083
R$ 7,7100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:36:53:120
R$ 7,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:37:20:120
R$ 7,6700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:37:34:863
R$ 7,6500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:37:49:710
R$ 7,6200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:38:26:693
R$ 7,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:38:55:160
R$ 7,5800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:39:08:750
R$ 7,5680	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:39:25:427
R$ 7,5500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:39:40:970
R$ 4,3700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:39:56:990
R$ 4,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:39:59:380
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:56:35	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 09:42:00	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 09:42:00	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:07:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05, pelo melhor lance de R$ 4,3600.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:07:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:51:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OTIS DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 42 - Flanela

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	280	R$ 5,4000	R$ 1.512,0000	07/12/2022 10:12:30
Marca: P.FINO							
Fabricante: P.FINO							
Modelo / Versão: P.FINO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LANELA - Composição: 100% de algodão, cor amarelo de tom forte, lisa. Embalagem: pacote com 01 unidade, de 28X38							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.636.768/0001-57	MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	280	R$ 5,4000	R$ 1.512,0000	10/12/2022 22:05:53
Marca: rv							
Fabricante: RV							
Modelo / Versão: 28/38							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: -FLANELA - Composição: 100% de algodão, cor amarelo de tom forte, lisa. Embalagem: pacote com 01 unidade, de 28X38.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	280	R$ 5,4700	R$ 1.531,6000	30/11/2022 15:42:56
Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: FLABOM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flanela Material: Microfibra , Comprimento: 22 CM, Largura: 22 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	280	R$ 5,4700	R$ 1.531,6000	01/12/2022 16:54:37
Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLANELA - Composição: 100% de algodão, cor amarelo de tom forte, lisa. Embalagem: pacote com 01 unidade, de 28X38.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	280	R$ 5,4700	R$ 1.531,6000	05/12/2022 14:28:32
Marca: DLH							
Fabricante: DLH							
Modelo / Versão: DLH							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Flanela Material: Microfibra , Comprimento: 22 CM, Largura: 22 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	Sim	Sim	280	R$ 5,4700	R$ 1.531,6000	08/12/2022 11:29:48
Marca: dlh							
Fabricante: dlh							
Modelo / Versão: dlh							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flanela - Flanela Material: Microfibra , Comprimento: 22 CM, Largura: 22 C							
Porte da empresa: ME/EPP							

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	280	R$ 5,4700	R$ 1.531,6000	08/12/2022 14:47:58
Marca: martins							
Fabricante: martins							

Modelo / Versão: 28x38							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLANELA - Composição: 100% de algodão, cor amarelo de tom forte, lisa. Embalagem: pacote com 01 unidade, de 28X38.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	280	R$ 5,4700	R$ 1.531,6000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Intêxtil							
Fabricante: Intêxtil							
Modelo / Versão: 28x38cm							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLANELA - Composição: 100% de algodão, cor amarelo de tom forte, lisa. Embalagem: pacote com 01 unidade, de 28X38.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	280	R$ 5,4700	R$ 1.531,6000	08/12/2022 15:36:19
Marca: BETTANIN							
Fabricante: BETTANIN							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLANELA - Composição: 100% de algodão, cor amarelo de tom forte, lisa. Embalagem: pacote com 01 unidade, de 28X38.							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	280	R$ 5,4700	R$ 1.531,6000	09/12/2022 09:06:38
Marca: SAGA							
Fabricante: SAGA							
Modelo / Versão: SAGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flanela Material: Microfibra , Comprimento: 22 CM, Largura: 22 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	280	R$ 5,4700	R$ 1.531,6000	09/12/2022 16:09:33
Marca: ita							
Fabricante: ita							
Modelo / Versão: ita							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flanela Material: Microfibra , Comprimento: 22 CM, Largura: 22 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA Sim E COMERCIO EIRELI		Sim	280	R$ 5,4700	R$ 1.531,6000	09/12/2022 17:33:23
Marca: LONDRITATEX							
Fabricante: LONDRITATEX							
Modelo / Versão: LONDRITATEX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flanela - Flanela Material: Microfibra , Comprimento: 22 CM, Largura: 22 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E Sim DISTRIBUICAO LTDA		Sim	280	R$ 5,4700	R$ 1.531,6000	09/12/2022 18:00:08
Marca: sue							
Fabricante: sue							
Modelo / Versão: flanela							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLANELA - Composição: 100% de algodão, cor amarelo de tom forte, lisa. Embalagem: pacote com 01 unidade, de 28X38.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	280	R$ 5,4700	R$ 1.531,6000	09/12/2022 19:15:28
Marca: MARTIMPANOS							
Fabricante: TECELAGEM MARTINS							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLANELA - Composição: 100% de algodão, cor amarelo de tom forte, lisa. Embalagem: pacote com 01 unidade, de 28X38.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	280	R$ 5,4700	R$ 1.531,6000	10/12/2022 20:48:51
Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: FLANELA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLANELA, MATERIAL MICROFIBRA, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 22 CM							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	280	R$ 5,4700	R$ 1.531,6000	11/12/2022 19:55:15
Marca: UNIÃO							
Fabricante: UNIÃO							
Modelo / Versão: 280							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLANELA - Composição: 100% de algodão, cor amarelo de tom forte, lisa. Embalagem: pacote com 01 unidade, de 28X38. (30X40)							
Porte da empresa: ME/EPP							

03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	Sim	Sim	280	R$ 10,0000	R$ 2.800,0000	01/12/2022 16:53:53

Marca: Joanense							
Fabricante: Joanense							
Modelo / Versão: FLANELA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLANELA - Composição: 100% de algodão, cor amarelo de tom forte, lisa. Embalagem: pacote com 01 unidade, de 28X38.							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	280	R$ 10,0000	R$ 2.800,0000	03/12/2022 17:45:26
Marca: PANO FINO							
Fabricante: PANO FINO							
Modelo / Versão: PANO FINO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Flanela em algodão 28x38cm c/bainha.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	03.851.189/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4700	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4700	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4700	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4700	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4700	47.190.313/0001-13	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4000	46.636.768/0001-57	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:58:27:120
R$ 5,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:59:11:897
R$ 4,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:59:13:517
R$ 4,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:59:29:247
R$ 3,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:59:31:590
R$ 3,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:59:38:173
R$ 2,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:59:42:117
R$ 2,8000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:59:47:540
R$ 2,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:59:49:317
R$ 2,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:59:50:093
R$ 1,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:59:53:513
R$ 1,9500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:59:57:473
R$ 1,9400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:59:59:720
R$ 1,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 09:00:04:200
R$ 1,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:00:08:520
R$ 1,9200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:00:45:570
R$ 3,9000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:01:13:797
R$ 1,4000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 09:01:59:970
R$ 2,2500	46.636.768/0001-57	12/12/2022 09:02:19:527
R$ 2,3900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 09:03:37:143
R$ 2,6000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:04:17:110
R$ 3,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:04:43:807
R$ 2,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:06:26:850
R$ 3,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:06:33:497
R$ 1,3900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:06:35:003
R$ 2,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:06:40:753
R$ 2,3700	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:07:02:940

R$ 1,8900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:07:03:650
R$ 5,4600	44.651.148/0001-61	12/12/2022 09:08:44:837
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:58:24	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 09:10:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 09:10:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:08:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, pelo melhor lance de R$ 1,3900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:08:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:18:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 43 - Guardanapo de papel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	390	R$ 5,6000	R$ 2.184,0000	30/11/2022 15:42:56
Marca: LAR							
Fabricante: LAR							
Modelo / Versão: LAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo De Papel Largura: 33,50 CM, Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Extra Macio							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	390	R$ 5,6000	R$ 2.184,0000	01/12/2022 16:54:37
Marca: SIRIUS							
Fabricante: SIRUS							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUARDANAPO pacote com 50 unidades, medindo 23X23cm. Folhas simples.							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.906.919/0001-40	ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	390	R$ 5,6000	R$ 2.184,0000	04/12/2022 10:55:44
Marca: LEAL							
Fabricante: LEAL							
Modelo / Versão: GUARDANAPO FOLHA SIMPLES							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUARDANAPO pacote com 50 unidades, medindo 23X23cm. Folhas simples.							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	Sim	Sim	390	R$ 5,6000	R$ 2.184,0000	05/12/2022 17:42:30
Marca: DIVINA MESA							
Fabricante: DIVINA MESA							
Modelo / Versão: DIVINA MESA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUARDANAPO pacote com 50 unidades, medindo 23X23cm. Folhas simples							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	390	R$ 5,6000	R$ 2.184,0000	07/12/2022 10:12:30
Marca: PEGG							
Fabricante: PEGG							
Modelo / Versão: PEGG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUARDANAPO pacote com 50 unidades, medindo 23X23cm. Folhas simples.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	390	R$ 5,6000	R$ 2.184,0000	08/12/2022 14:47:58
Marca: santepel							
Fabricante: santepel							
Modelo / Versão: 23x23							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUARDANAPO pacote com 50 unidades, medindo 23X23cm. Folhas simples.							
Porte da empresa: ME/EPP							

29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	Sim	Sim	390	R$ 5,6000	R$ 2.184,0000	09/12/2022 08:15:26
Marca: NC PAPÉIS							
Fabricante: NC PAPÉIS							
Modelo / Versão: GUARDANAPO DESCARTÁVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo de folha simples, medindo aproximadamente 23cm X 23cm. Pacote com 50 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	390	R$ 5,6000	R$ 2.184,0000	09/12/2022 16:09:33
Marca: tropicos							
Fabricante: tropicos							
Modelo / Versão: tropicos							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo De Papel Largura: 33,50 CM, Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Extra Macio							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	390	R$ 5,6000	R$ 2.184,0000	09/12/2022 18:00:08
Marca: florax							
Fabricante: florax							
Modelo / Versão: guardanapo							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUARDANAPO pacote com 50 unidades, medindo 23X23cm. Folhas simples.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	390	R$ 5,6000	R$ 2.184,0000	09/12/2022 19:15:28
Marca: Cisne							
Fabricante: Cisne							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUARDANAPO pacote com 50 unidades, medindo 23X23cm. Folhas simples							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	390	R$ 5,6000	R$ 2.184,0000	10/12/2022 20:48:52
Marca: SIRIUS							
Fabricante: SIRIUS							
Modelo / Versão: GUARDANAPO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUARDANAPO DE PAPEL, LARGURA 33,50 CM, COMPRIMENTO 33,50 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	390	R$ 5,6000	R$ 2.184,0000	11/12/2022 18:37:54
Marca: VIDEPEL							
Fabricante: VIDEPEL							
Modelo / Versão: PCT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	390	R$ 5,6000	R$ 2.184,0000	11/12/2022 19:42:10
Marca: BOB							
Fabricante: BOB							
Modelo / Versão: PCT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo De Papel Largura: 33,50 CM, Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Extra Macio							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	390	R$ 5,6000	R$ 2.184,0000	11/12/2022 19:55:15
Marca: FIEL							
Fabricante: FIEL							
Modelo / Versão: 390							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUARDANAPO pacote com 50 unidades, medindo 23X23cm. Folhas simples. (20x20)							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	390	R$ 10,0000	R$ 3.900,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: FLORAX							
Fabricante: FLORAX							
Modelo / Versão: GUARDANAPO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUARDANAPO pacote com 50 unidades, medindo 23X23cm. Folhas simples.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,6000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,6000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,6000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,6000	13.547.970/0001-53	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,6000	46.906.919/0001-40	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,6000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,6000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,6000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,6000	29.704.594/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,6000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,6000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,5900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:58:54:723
R$ 5,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:59:28:140
R$ 4,9000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:59:33:510
R$ 4,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:59:37:480
R$ 3,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:59:40:177
R$ 2,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:59:55:453
R$ 1,9500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:00:02:377
R$ 1,9400	46.906.919/0001-40	12/12/2022 09:00:44:860
R$ 2,5100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:00:56:713
R$ 1,5000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 09:01:04:077
R$ 1,4000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:03:35:070
R$ 1,3000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 09:04:09:350
R$ 1,2000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:04:21:493
R$ 3,9000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:04:22:613
R$ 1,8900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:04:55:570
R$ 1,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:06:42:600
R$ 2,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:06:47:713
R$ 1,1900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:07:01:927
R$ 1,1800	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:07:22:403
R$ 1,8500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:07:25:870
R$ 1,9300	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:07:26:863
R$ 1,1700	46.906.919/0001-40	12/12/2022 09:08:11:443
R$ 1,1600	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:08:20:297
R$ 1,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 09:08:41:390
R$ 1,1100	46.906.919/0001-40	12/12/2022 09:08:47:180
R$ 1,1700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:08:49:310
R$ 0,9900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:08:50:517
R$ 0,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:10:07:573
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 08:58:40	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 09:12:08	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 09:12:08	Item teve empate real para o valor 5,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 09:12:08	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:09:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, pelo melhor lance de R$ 0,9800.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:09:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:19:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 44 – Guardanapo de papel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	410	R$ 7,8000	R$ 3.198,0000	07/12/2022 10:12:30

Marca: PEGG

Fabricante: PEGG

Modelo / Versão: PEGG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUARDANAPO pacote com 50 unidades, medindo 30X31cm. Folhas simples gofrado.

Porte da empresa: ME/EPP

03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	410	R$ 7,8000	R$ 3.198,0000	08/12/2022 15:13:35

Marca: VILLAPELL

Fabricante: VILLAPELL

Modelo / Versão: 30 X 30 CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUARDANAPO pacote com 50 unidades, medindo 30X30cm. Folhas simples gofrado

Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	410	R$ 7,8500	R$ 3.218,5000	30/11/2022 15:42:56

Marca: LAR

Fabricante: LAR

Modelo / Versão: LAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo De Papel Largura: 33,50 CM, Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Extra Macio

Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	410	R$ 7,8500	R$ 3.218,5000	01/12/2022 16:54:37

Marca: SIRIUS

Fabricante: SIRIUS

Modelo / Versão: UN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUARDANAPO pacote com 50 unidades, medindo 30X31cm. Folhas simples gofrado.

Porte da empresa: ME/EPP

46.906.919/0001-40	ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	410	R$ 7,8500	R$ 3.218,5000	04/12/2022 10:55:44

Marca: LEAL

Fabricante: LEAL

Modelo / Versão: GUARDANAPO FOLHA SIMPLES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUARDANAPO pacote com 50 unidades, medindo 30X31cm. Folhas simples gofrado.

Porte da empresa: ME/EPP

34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	410	R$ 7,8500	R$ 3.218,5000	05/12/2022 14:28:32

Marca: ELITE

Fabricante: ELITE

Modelo / Versão: ELITE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Guardanapo De Papel Largura: 33,50 CM, Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Extra Macio

Porte da empresa: ME/EPP

13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	Sim	Sim	410	R$ 7,8500	R$ 3.218,5000	05/12/2022 17:42:30

Marca: DIVINA MESA

Fabricante: DIVINA MESA

Modelo / Versão: DIVINA MESA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUARDANAPO pacote com 50 unidades, medindo 30X31cm. Folhas simples gofrado.

Porte da empresa: ME/EPP

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	410	R$ 7,8500	R$ 3.218,5000	08/12/2022 14:47:58

Marca: siplomata

Fabricante: diplomata

Modelo / Versão: 30x31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUARDANAPO pacote com 50 unidades, medindo 30X31cm. Folhas simples gofrado.

Porte da empresa: ME/EPP

29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	Sim	Sim	410	R$ 7,8500	R$ 3.218,5000	09/12/2022 08:15:26

Marca: NC PAPÉIS

Fabricante: NC PAPÉIS

Modelo / Versão: GUARDANAPO DESCARTÁVEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo de folha simples, medindo aproximadamente 30cm X 31cm. Pacote com 50 unidades.

Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	410	R$ 7,8500	R$ 3.218,5000	09/12/2022 16:09:33
Marca: tropicos							
Fabricante: tropicos							
Modelo / Versão: tropicos							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo De Papel Largura: 33,50 CM, Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Extra Macio							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	410	R$ 7,8500	R$ 3.218,5000	09/12/2022 18:00:08
Marca: ducheff							
Fabricante: ducheff							
Modelo / Versão: guardanapo							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUARDANAPO pacote com 50 unidades, medindo 30X31cm. Folhas simples gofrado							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	410	R$ 7,8500	R$ 3.218,5000	10/12/2022 20:48:54
Marca: SIRIUS							
Fabricante: SIRIUS							
Modelo / Versão: GUARDANAPO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUARDANAPO DE PAPEL, LARGURA 33,50 CM, COMPRIMENTO 33,50 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	410	R$ 7,8500	R$ 3.218,5000	11/12/2022 18:37:54
Marca: VIDEPEL							
Fabricante: VIDEPEL							
Modelo / Versão: PCT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	410	R$ 7,8500	R$ 3.218,5000	11/12/2022 19:42:10
Marca: BOB							
Fabricante: BOB							
Modelo / Versão: PCT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo De Papel Largura: 33,50 CM, Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Extra Macio							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	410	R$ 7,8500	R$ 3.218,5000	11/12/2022 19:55:15
Marca: LIDER							
Fabricante: LIDER							
Modelo / Versão: 410							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUARDANAPO pacote com 50 unidades, medindo 30X31cm. Folhas simples gofrado.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,8500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,8500	13.547.970/0001-53	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,8500	46.906.919/0001-40	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,8500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,8500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,8500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,8500	29.704.594/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,8500	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,8500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,8500	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,8500	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,8000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 7,8000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,7700	03.766.670/0001-01	12/12/2022 09:03:05:157
R$ 7,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 09:03:39:487
R$ 6,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:03:42:080
R$ 5,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 09:03:55:953
R$ 4,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:04:06:517
R$ 3,8000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 09:04:18:310
R$ 4,9000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:04:28:427
R$ 3,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:04:30:357
R$ 2,9900	34.034.228/0001-14	12/12/2022 09:04:32:237
R$ 2,9000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:04:40:403
R$ 2,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 09:04:46:660
R$ 2,4000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:04:52:337
R$ 2,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 09:05:02:347
R$ 3,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:05:03:987
R$ 1,9900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:05:25:063
R$ 1,5000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 09:05:30:377
R$ 2,4800	03.766.670/0001-01	12/12/2022 09:07:48:997
R$ 1,6000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 09:08:19:487
R$ 2,4000	46.906.919/0001-40	12/12/2022 09:08:53:787
R$ 1,9800	03.766.670/0001-01	12/12/2022 09:08:55:467
R$ 2,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:10:50:263
R$ 3,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:10:51:327
R$ 2,3800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:11:16:603
R$ 2,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:11:25:823
R$ 2,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:11:57:817
R$ 2,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:12:38:360
R$ 2,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:12:43:930
R$ 2,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:12:53:970
R$ 2,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:13:27:397
R$ 2,9200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:14:23:553
R$ 2,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:14:46:430
R$ 2,9000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:15:17:677
R$ 2,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:15:25:303
R$ 2,8800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:15:57:070
R$ 2,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:16:06:973
R$ 2,2000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 09:16:12:053
R$ 2,8600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:16:34:537
R$ 2,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:16:45:023
R$ 2,1800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:16:46:333
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 09:02:47	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 09:18:47	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 09:18:47	Item teve empate real para o valor 7,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 09:18:47	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:10:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R$ 1,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:10:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 16:01:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 45 – Hipoclorito de sódio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	490	R$ 46,5100	R$ 22.789,9000	30/11/2022 15:42:56

Marca: SIPROLIMP
Fabricante: SIPROLIMP
Modelo / Versão: SIPROLIMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Comprimido Efervescente , Concentração: 31,75%
Porte da empresa: ME/EPP

73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	490	R$ 46,5100	R$ 22.789,9000	08/12/2022 15:36:19

Marca: SAUBER
Fabricante: SAUBER
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIPOCLORITO DE SÓDIO - NaClO (hipoclorito de sódio) em solução aquosa. Composição: Soda cáustica (NaOH) - 1 % massa, cloreto de sódio (NaCl) - 14 % massa, Água - 71 % massa, hipoclorito de sódio – 14 % massa (12 a 14).
Porte da empresa: ME/EPP

37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	490	R$ 46,5100	R$ 22.789,9000	09/12/2022 16:09:33

Marca: siprolimp
Fabricante: siprolimp
Modelo / Versão: siprolimp
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Comprimido Efervescente , Concentração: 31,75%
Porte da empresa: ME/EPP

05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	490	R$ 46,5100	R$ 22.789,9000	09/12/2022 19:15:28

Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIPOCLORITO DE SÓDIO - NaClO (hipoclorito de sódio) em solução aquosa. Composição: Soda cáustica (NaOH) - 1 % massa, cloreto de sódio (NaCl) - 14 % massa, Água - 71 % massa, hipoclorito de sódio – 14 % massa (12 a 14).
Porte da empresa: ME/EPP

47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	490	R$ 46,5100	R$ 22.789,9000	10/12/2022 20:48:55

Marca: GOTA LIMPA
Fabricante: GOTA LIMPA
Modelo / Versão: HIPOCLORITO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO COMPRIMIDO EFERVESCENTE, CONCENTRAÇÃO 31,75%
Porte da empresa: ME/EPP

36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	490	R$ 46,5100	R$ 22.789,9000	11/12/2022 19:42:10

Marca: LIMPO MAIS
Fabricante: LIMPO MAIS
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Comprimido Efervescente , Concentração: 31,75%
Porte da empresa: ME/EPP

30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	490	R$ 46,5100	R$ 22.789,9000	11/12/2022 19:55:15

Marca: HIPER PLUS
Fabricante: HIPER PLUS
Modelo / Versão: 490
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIPOCLORITO DE SÓDIO - NaClO (hipoclorito de sódio) em solução aquosa. Composição: Soda cáustica (NaOH) - 1 % massa, cloreto de sódio (NaCl) - 14 % massa, Água - 71 % massa, hipoclorito de sódio 14 % massa (12 a 14).
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 46,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 46,5100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 46,5100	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 46,5100	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 46,5100	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 46,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 46,5100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 45,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:06:07:250
R$ 44,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:06:46:463
R$ 43,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:06:55:043
R$ 42,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:07:06:920
R$ 35,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 09:09:03:973
R$ 34,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:09:15:727
R$ 30,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 09:09:47:427
R$ 29,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:09:57:730
R$ 20,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 09:10:47:633
R$ 19,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:11:01:040
R$ 10,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 09:11:12:873
R$ 13,8300	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:11:27:380
R$ 13,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:13:23:907
R$ 42,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:13:25:453
R$ 42,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:14:31:030
R$ 42,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:15:46:183
R$ 42,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:16:01:830
R$ 42,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:17:20:050
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 09:05:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 09:19:21	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 09:19:21	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:11:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:11:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 16:01:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 46 - Inseticida							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	290	R$ 15,0000	R$ 4.350,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: PROINSET							
Fabricante: PROINSET							
Modelo / Versão: INSETICIDA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSETICIDA AEROSSOL - para combate a insetos, inclusive ovos e larvas. Entregue em lata com 300 ml. O produto deverá seguir as normas de segurança da ANVISA de forma a não causar danos à saúde humana. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.866.426/0001-28	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	290	R$ 28,0000	R$ 8.120,0000	09/12/2022 15:31:08
Marca: Poderoso							
Fabricante: Kelldrin							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSETICIDA AEROSSOL - para combate a insetos, inclusive ovos e larvas. Entregue em lata com 300 ml. O produto deverá seguir as normas de segurança da ANVISA de forma a não causar danos à saúde humana. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.636.768/0001-57	MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	290	R$ 28,0000	R$ 8.120,0000	10/12/2022 22:05:53
Marca: Baston							

Fabricante: Baston							
Modelo / Versão: 300 ML baston							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSETICIDA AEROSSOL - para combate a insetos, inclusive ovos e larvas. Entregue em lata com 300 ml. O produto deverá seguir as normas de segurança da ANVISA de forma a não causar danos à saúde humana. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega Quantidade: 290 - Valor Unitário: 28,00 - Valor total: 8120,00 - Marca: Baston							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	290	R$ 28,3400	R$ 8.218,6000	30/11/2022 15:42:56
Marca: KELTRIN							
Fabricante: KELTRIN							
Modelo / Versão: KELTRIN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida Tipo: Líquido , Aplicação: Uso Doméstico							
Porte da empresa: ME/EPP							

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	290	R$ 28,3400	R$ 8.218,6000	01/12/2022 16:54:37
Marca: STRAK							
Fabricante: STAIK							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSETICIDA AEROSSOL - para combate a insetos, inclusive ovos e larvas. Entregue em lata com 300 ml. O produto deverá seguir as normas de segurança da ANVISA de forma a não causar danos à saúde humana. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	290	R$ 28,3400	R$ 8.218,6000	05/12/2022 14:28:32
Marca: PRO INSECT							
Fabricante: BASTON							
Modelo / Versão: PRO INSECT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Inseticida Tipo: Líquido , Aplicação: Uso Doméstico							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	290	R$ 28,3400	R$ 8.218,6000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Buzzoff							
Fabricante: Buzzoff							
Modelo / Versão: 300ml							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSETICIDA AEROSSOL - para combate a insetos, inclusive ovos e larvas. Entregue em lata com 300 ml. O produto deverá seguir as normas de segurança da ANVISA de forma a não causar danos à saúde humana. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	290	R$ 28,3400	R$ 8.218,6000	09/12/2022 17:33:23
Marca: PROINSET							
Fabricante: PROINSET							
Modelo / Versão: PROINSET							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida - Inseticida Tipo: Líquido , Aplicação: Uso Doméstico							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	290	R$ 28,3400	R$ 8.218,6000	09/12/2022 18:00:08
Marca: proinset							
Fabricante: proinset							
Modelo / Versão: inseticida							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSETICIDA AEROSSOL - para combate a insetos, inclusive ovos e larvas. Entregue em lata com 300 ml. O produto deverá seguir as normas de segurança da ANVISA de forma a não causar danos à saúde humana. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	290	R$ 28,3400	R$ 8.218,6000	09/12/2022 19:15:28
Marca: Mat Inset							
Fabricante: Mat Inset							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSETICIDA AEROSSOL - para combate a insetos, inclusive ovos e larvas. Entregue em lata com 300 ml. O produto deverá seguir as normas de segurança da ANVISA de forma a não causar danos à saúde humana. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	290	R$ 28,3400	R$ 8.218,6000	10/12/2022 20:48:56
Marca: STRAIK							
Fabricante: STRAIK							
Modelo / Versão: INSETICIDA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSETICIDA, TIPO LÍQUIDO, APLICAÇÃO USO DOMÉSTICO							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	290	R$ 28,3400	R$ 8.218,6000	11/12/2022 19:42:10
Marca: PRO INSECT							
Fabricante: PRO INSECT							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida Tipo: Líquido , Aplicação: Uso Doméstico							

Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	290	R$ 28,3400	R$ 8.218,6000	11/12/2022 19:55:15
Marca: FIM DA PICADA							
Fabricante: FIM DA PICADA							
Modelo / Versão: 290							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSETICIDA AEROSSOL - para combate a insetos, inclusive ovos e larvas. Entregue em lata com 300 ml. O produto deverá seguir as normas de segurança da ANVISA de forma a não causar danos à saúde humana. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 28,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 28,3400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 28,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 28,3400	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 28,3400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 28,3400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 28,3400	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 28,3400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 28,3400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 28,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 28,0000	46.636.768/0001-57	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 28,0000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 15,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:05:59:710
R$ 12,5900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:07:01:130
R$ 12,5800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:07:04:113
R$ 7,2500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 09:08:31:203
R$ 7,2400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:08:40:627
R$ 7,2300	46.636.768/0001-57	12/12/2022 09:09:44:550
R$ 7,2200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:12:19:563
R$ 7,2100	46.636.768/0001-57	12/12/2022 09:12:28:333
R$ 9,5400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:12:34:300
R$ 9,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:14:00:100
R$ 9,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:14:02:970
R$ 9,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:14:12:740
R$ 12,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:14:29:047
R$ 9,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:14:30:777
R$ 12,5500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:14:36:077
R$ 12,5400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:14:46:437
R$ 9,5000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:14:51:930
R$ 12,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:14:58:357
R$ 12,5100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:15:25:170
R$ 12,4900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:15:25:843
R$ 12,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:15:26:070
R$ 7,1900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:15:28:270
R$ 12,4600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:15:28:573
R$ 9,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:15:51:747
R$ 12,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:15:56:457
R$ 12,4300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:15:57:160
R$ 12,4200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:16:02:493
R$ 12,3900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:16:02:647
R$ 9,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:16:13:333
R$ 12,3800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:16:26:723
R$ 12,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:16:29:460
R$ 12,3500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:17:02:480
R$ 12,3200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:17:02:793
R$ 7,1800	46.636.768/0001-57	12/12/2022 09:17:07:253
R$ 12,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:17:15:180
R$ 9,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:17:23:763

R$ 7,1500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:17:26:773
R$ 9,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:17:34:170
R$ 12,2700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:18:01:430
R$ 12,2600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:18:03:557
R$ 12,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:18:06:030
R$ 12,2300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:18:17:547
R$ 12,2100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:18:27:103
R$ 9,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:18:48:460
R$ 12,2000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:19:04:110
R$ 12,1700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:19:04:270
R$ 9,4400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:19:23:403
R$ 12,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:19:23:493
R$ 12,1400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:19:35:393
R$ 12,1100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:19:35:840
R$ 12,1000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:19:39:320
R$ 12,0800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:19:44:120
R$ 7,0000	46.636.768/0001-57	12/12/2022 09:20:01:643
R$ 9,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:20:07:093
R$ 6,8900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:20:31:183
R$ 9,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:20:32:033
R$ 12,0700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:20:43:307
R$ 12,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:20:43:593
R$ 12,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:20:46:327
R$ 12,0100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:21:02:427
R$ 9,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:21:10:063
R$ 11,9800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:21:18:980
R$ 11,9700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:21:19:553
R$ 11,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:21:20:057
R$ 9,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:21:44:147
R$ 11,9200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:21:50:410
R$ 11,9100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:21:50:480
R$ 11,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:21:56:947
R$ 11,8800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:22:04:880
R$ 9,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:22:21:863
R$ 11,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:22:31:063
R$ 11,8500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:22:33:920
R$ 11,8300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:22:34:133
R$ 9,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:22:53:260
R$ 11,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:22:59:250
R$ 11,8000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:23:05:187
R$ 11,7800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:23:05:600
R$ 9,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:23:39:973
R$ 11,7700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:23:42:253
R$ 11,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:23:42:487
R$ 11,7300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:23:47:310
R$ 9,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:24:05:730
R$ 11,7200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:24:13:217
R$ 11,7100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:24:19:947
R$ 11,6800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:24:21:007
R$ 11,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:24:38:890
R$ 11,6500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:24:50:000
R$ 11,6200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:24:50:863
R$ 11,6100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:24:51:590
R$ 9,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:25:01:563
R$ 11,5900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:25:13:333
R$ 9,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:25:16:313
R$ 11,5800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:25:19:810
R$ 11,5600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:25:55:823
R$ 11,5500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:25:56:250
R$ 11,5300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:25:58:560
R$ 9,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:26:23:310
R$ 11,5200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:26:30:430
R$ 11,5100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:26:31:623

R$ 11,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:26:31:977
R$ 11,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:26:35:377
R$ 9,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:26:54:853
R$ 11,4500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:27:20:400
R$ 11,4300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:27:27:693
R$ 11,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:27:35:480
R$ 11,4000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:27:40:400
R$ 9,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:27:53:510
R$ 11,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:28:07:670
R$ 9,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:28:19:530
R$ 11,3500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:28:52:017
R$ 11,3400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:28:52:310
R$ 11,3300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:28:56:503
R$ 11,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:29:04:630
R$ 9,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:29:13:647
R$ 9,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:29:24:717
R$ 11,2900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:29:52:097
R$ 11,2800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:29:52:767
R$ 11,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:30:01:637
R$ 11,2500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:30:30:770
R$ 11,2400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:30:33:703
R$ 11,2100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:30:34:017
R$ 9,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:30:38:900
R$ 11,2000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:30:54:147
R$ 11,1900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:30:59:967
R$ 9,2600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:31:11:643
R$ 11,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:31:38:300
R$ 11,1600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:31:46:080
R$ 11,1300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:31:50:217
R$ 11,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:32:14:033
R$ 9,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:32:15:467
R$ 11,1000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:32:16:070
R$ 11,0900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:32:22:367
R$ 11,0600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:32:23:410
R$ 11,0500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:32:41:913
R$ 11,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:32:48:017
R$ 9,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:32:48:773
R$ 11,0200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:32:52:243
R$ 11,0000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:32:58:133
R$ 10,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:33:08:657
R$ 10,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:33:22:300
R$ 10,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:33:33:397
R$ 10,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:33:45:497
R$ 9,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:33:45:697
R$ 10,9300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:34:06:477
R$ 10,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:34:07:493
R$ 10,9000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:34:17:003
R$ 10,8800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:34:18:083
R$ 9,2200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:34:20:147
R$ 10,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:34:33:717
R$ 10,8500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:35:02:887
R$ 10,8400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:35:04:597
R$ 10,8100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:35:07:793
R$ 9,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:35:08:653
R$ 9,2000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:35:16:573
R$ 10,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:35:18:687
R$ 10,7700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:35:43:813
R$ 10,7600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:35:44:733
R$ 10,7500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:35:50:467
R$ 10,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:35:53:743
R$ 10,7200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:36:15:840
R$ 10,7100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:36:24:613
R$ 10,6900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:36:25:717

R$ 10,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:36:26:487
R$ 9,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:36:36:997
R$ 10,6600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:36:47:017
R$ 10,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:36:58:707
R$ 9,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:37:01:563
R$ 10,6300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:37:26:353
R$ 10,6200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:37:37:197
R$ 10,6000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:37:50:863
R$ 9,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:38:03:740
R$ 9,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:38:24:943
R$ 10,5900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:38:34:440
R$ 10,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:38:34:500
R$ 10,5400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:38:37:957
R$ 10,5300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:38:48:847
R$ 10,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:39:00:593
R$ 10,5000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:39:27:823
R$ 10,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:39:29:800
R$ 9,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:39:31:487
R$ 10,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:39:37:180
R$ 9,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:39:48:357
R$ 10,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:40:04:450
R$ 10,4300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:40:28:367
R$ 10,4200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:40:28:823
R$ 9,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:41:01:040
R$ 9,1200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:41:31:787
R$ 9,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:42:57:307
R$ 9,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:43:12:317
R$ 9,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:44:23:963
R$ 9,0800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:45:00:263
R$ 9,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:45:56:880
R$ 9,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:46:12:770
R$ 6,8700	46.636.768/0001-57	12/12/2022 09:47:18:183
R$ 6,8500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:47:27:673
R$ 9,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:47:37:800
R$ 9,0400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:48:35:907
R$ 9,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:49:04:167
R$ 9,0200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:49:13:253
R$ 9,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:50:25:953
R$ 9,0000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:50:43:680
R$ 8,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:51:55:083
R$ 8,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:52:19:907
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 09:05:57	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 09:54:20	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 09:54:20	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:12:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 6,8500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:12:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:12:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:15:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 47 - Detergente - industrial							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade Valor Unit.**		**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
46.636.768/0001-57	MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 38,0000	R$ 19.000,0000	10/12/2022 22:05:53
Marca: Radan							
Fabricante: Radan							
Modelo / Versão: Galao 5 litros							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INTERCAP – mistura de ácidos, tensoativos, corantes e água, ácido dodecil benzeno sulfônico e ácido clorídrico, ácidos halogenados. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear. uantidade: 500 - Valor Unitário: 38,00 - Valor total: 19.000,00 - Marca: Radan							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 38,1000	R$ 19.050,0000	10/12/2022 10:29:37
Marca: NOVAL							
Fabricante: NOVAL							
Modelo / Versão: 5L INTERCAP							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INTERCAP – mistura de ácidos, tensoativos, corantes e água, ácido dodecil benzeno sulfônico e ácido luorídrico, ácidos halogenados. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	500	R$ 38,1900	R$ 19.095,0000	30/11/2022 15:42:56
Marca: SIPROLIMP							
Fabricante: SIPROLIMP							
Modelo / Versão: SIPROLIMP							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Detergente - Industrial Aspecto Físico: Líquido , Componentes: Hidróxido De Sódio, Polímero Catiônico E Atenuador							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 38,1900	R$ 19.095,0000	01/12/2022 16:54:37
Marca: SUPER LAR							
Fabricante: SUPER LAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INTERCAP – mistura de ácidos, tensoativos, corantes e água, ácido dodecil benzeno sulfônico e ácido luorídrico, ácidos halogenados. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 38,1900	R$ 19.095,0000	08/12/2022 15:36:19
Marca: SAUBER							
Fabricante: SAUBER							
Modelo / Versão: GL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INTERCAP – mistura de ácidos, tensoativos, corantes e água, ácido dodecil benzeno sulfônico e ácido luorídrico, ácidos halogenados. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.572.270/0001-38	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	Sim	Sim	500	R$ 38,1900	R$ 19.095,0000	09/12/2022 13:59:50
Marca: LIMPO +							
Fabricante: LIMPO +							
Modelo / Versão: INTER+ 5L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INTERCAP - mistura de ácidos, tensoativos, corantes e água, ácido dodecil benzeno sulfônico e ácido luorídrico, ácidos halogenados. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	500	R$ 38,1900	R$ 19.095,0000	09/12/2022 17:33:23
Marca: REAL LIMP							
Fabricante: REAL LIMP							
Modelo / Versão: REAL LIMP							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente - industrial - Detergente - Industrial Aspecto Físico: Líquido , Componentes: Hidróxido De Sódio, Polímero Catiônico E Atenuador							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 38,1900	R$ 19.095,0000	09/12/2022 19:15:28
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INTERCAP – mistura de ácidos, tensoativos, corantes e água, ácido dodecil benzeno sulfônico e ácido luorídrico, ácidos halogenados. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 38,1900	R$ 19.095,0000	11/12/2022 19:42:10
Marca: SUPER VALE							
Fabricante: SUPER VALE							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente - Industrial Aspecto Físico: Líquido , Componentes: Hidróxido De Sódio, Polímero Catiônico E Atenuador							
Porte da empresa: ME/EPP							

30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 38,1900	R$ 19.095,0000	11/12/2022 19:55:15
Marca: BARBAREX							
Fabricante: BARBAREX							
Modelo / Versão: 500							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INTERCAP mistura de ácidos, tensoativos, corantes e água, ácido dodecil benzeno sulfônico e ácido luorídrico, ácidos halogenados. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 38,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 38,1900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 38,1900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 38,1900	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 38,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 38,1900	30.572.270/0001-38	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 38,1900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 38,1900	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 38,1000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 38,0000	46.636.768/0001-57	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 36,0000	30.572.270/0001-38	12/12/2022 09:06:16:570
R$ 37,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:06:17:707
R$ 35,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:06:19:913
R$ 35,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 09:06:22:853
R$ 34,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:06:26:110
R$ 33,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 09:06:30:423
R$ 32,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:06:32:707
R$ 35,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:06:35:590
R$ 32,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 09:07:11:180
R$ 31,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:07:13:310
R$ 31,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:07:16:870
R$ 30,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:07:19:713
R$ 30,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:07:30:760
R$ 30,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 09:07:31:647
R$ 29,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:07:32:907
R$ 29,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:07:35:830
R$ 29,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:07:37:520
R$ 29,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:07:42:197
R$ 29,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:07:45:710
R$ 28,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 09:07:47:700
R$ 27,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:07:49:107
R$ 27,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:07:51:867
R$ 26,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:07:53:107
R$ 26,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 09:07:57:410
R$ 25,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:07:59:903
R$ 25,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:08:00:657
R$ 24,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:08:04:313
R$ 24,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:08:17:177
R$ 24,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:08:19:310
R$ 24,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:08:25:970
R$ 24,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:08:27:507
R$ 24,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:08:37:727
R$ 23,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:08:40:113
R$ 23,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:08:47:003
R$ 22,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:08:49:707

R$ 23,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:08:52:560
R$ 22,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:09:02:447
R$ 21,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:09:05:907
R$ 21,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:09:30:713
R$ 20,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:09:32:907
R$ 20,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:09:42:537
R$ 19,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:09:46:303
R$ 25,9900	46.636.768/0001-57	12/12/2022 09:10:04:793
R$ 19,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:10:05:843
R$ 19,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:10:07:303
R$ 19,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:10:13:613
R$ 19,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:10:15:160
R$ 19,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:10:19:610
R$ 18,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:10:21:903
R$ 18,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:10:32:920
R$ 17,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:10:35:507
R$ 17,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:10:52:930
R$ 17,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:10:55:503
R$ 17,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:11:07:563
R$ 17,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:11:09:103
R$ 17,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:11:16:930
R$ 17,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:11:19:907
R$ 17,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:11:41:710
R$ 17,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:11:44:357
R$ 17,5800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:12:14:747
R$ 17,5700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:12:18:103
R$ 17,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:12:24:003
R$ 16,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:12:25:713
R$ 17,4000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:12:27:533
R$ 16,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:13:03:950
R$ 16,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:13:05:710
R$ 16,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:13:10:717
R$ 16,7900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:14:15:357
R$ 25,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:14:19:357
R$ 16,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:14:45:507
R$ 16,6900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:15:40:093
R$ 16,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:15:48:447
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 09:06:14	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 09:17:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 09:17:49	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:13:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, pelo melhor lance de R$ 16,6000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:13:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:16:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 48 - Conjunto higiene

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	57	R$ 276,7800	R$ 15.776,4600	30/11/2022 15:42:56

Marca: perfecto

Fabricante: PERFECTO							
Modelo / Versão: PERFECTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	57	R$ 276,7800	R$ 15.776,4600	08/12/2022 15:36:19
Marca: PERFECT							
Fabricante: PERFECT							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT MOP DE LIMPEZA - balde com esfregão vassoura, com centrifugador em Inox. Conteúdo do Kit: 1 Balde em Polipropileno, medidas aproximadas de 45 x 25 x 21cm; 2 Refis esfregão; 1 Esfregão; 1 Centrífuga em inox. O cabo do esfregão deverá ser em alumínio, com sistema de encaixe. Mop Com Rotação.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.126.408/0001-75	H R CARLONE LTDA	Sim	Sim	57	R$ 276,7800	R$ 15.776,4600	09/12/2022 16:50:07
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT MOP DE LIMPEZA - balde com esfregão vassoura, com centrifugador em Inox. Conteúdo do Kit: 1 Balde em Polipropileno, medidas aproximadas de 45 x 25 x 21cm; 2 Refis esfregão; 1 Esfregão; 1 Centrífuga em inox. O cabo do esfregão deverá ser em alumínio, com sistema de encaixe. Mop Com Rotação.							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	57	R$ 276,7800	R$ 15.776,4600	09/12/2022 18:00:08
Marca: nobre							
Fabricante: nobre							
Modelo / Versão: kit mop							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT MOP DE LIMPEZA - balde com esfregão vassoura, com centrifugador em Inox. Conteúdo do Kit: 1 Balde em Polipropileno, medidas aproximadas de 45 x 25 x 21cm; 2 Refis esfregão; 1 Esfregão; 1 Centrífuga em inox. O cabo do esfregão deverá ser em alumínio, com sistema de encaixe. Mop Com Rotação.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	57	R$ 276,7800	R$ 15.776,4600	09/12/2022 19:15:28
Marca: Nobre							
Fabricante: Goedert							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT MOP DE LIMPEZA - balde com esfregão vassoura, com centrifugador em Inox. Conteúdo do Kit: 1 Balde em Polipropileno, medidas aproximadas de 45 x 25 x 21cm; 2 Refis esfregão; 1 Esfregão; 1 Centrífuga em inox. O cabo do esfregão deverá ser em alumínio, com sistema de encaixe. Mop Com Rotação							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	57	R$ 276,7800	R$ 15.776,4600	11/12/2022 19:55:15
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: 57							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT MOP DE LIMPEZA - balde com esfregão vassoura, com centrifugador em Inox. Conteúdo do Kit: 1 Balde em Polipropileno, medidas aproximadas de 45 x 25 x 21cm; 2 Refis esfregão; 1 Esfregão; 1 Centrífuga em inox. O cabo do esfregão deverá ser em alumínio, com sistema de encaixe. Mop Com Rotação.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 276,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 276,7800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 276,7800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 276,7800	30.126.408/0001-75	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 276,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 276,7800	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 276,7000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:10:50:340
R$ 270,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:14:21:163
R$ 268,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:15:02:293
R$ 267,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:17:39:260
R$ 267,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:17:55:460
R$ 267,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:18:02:023
R$ 267,9300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:18:19:550
R$ 267,9500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:18:23:253
R$ 267,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:18:24:273
R$ 265,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:18:26:083

R$ 264,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:18:30:267
R$ 250,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:18:30:393
R$ 249,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:18:35:997
R$ 248,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:18:49:130
R$ 247,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:18:53:790
R$ 240,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:19:00:023
R$ 239,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:19:06:540
R$ 230,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:19:13:083
R$ 229,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:19:17:220
R$ 225,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:19:26:837
R$ 247,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:19:31:023
R$ 224,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:19:33:740
R$ 220,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:19:38:147
R$ 219,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:19:42:560
R$ 218,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:19:46:093
R$ 217,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:19:50:340
R$ 224,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:19:52:170
R$ 219,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:19:52:470
R$ 215,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:19:54:450
R$ 214,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:19:59:077
R$ 210,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:20:08:623
R$ 214,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:20:12:987
R$ 209,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:20:13:107
R$ 208,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:20:21:370
R$ 207,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:20:26:997
R$ 205,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:20:39:053
R$ 209,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:20:39:090
R$ 204,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:20:43:530
R$ 200,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:20:57:230
R$ 199,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:21:00:790
R$ 195,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:21:06:677
R$ 194,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:21:11:293
R$ 192,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:21:19:423
R$ 191,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:21:26:523
R$ 199,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:21:36:593
R$ 191,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:21:52:287
R$ 191,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:21:56:063
R$ 191,9400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:22:12:403
R$ 191,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:22:17:893
R$ 191,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:22:18:133
R$ 191,9100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:22:34:437
R$ 191,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:22:39:303
R$ 191,8700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:22:56:540
R$ 191,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:23:03:073
R$ 191,9200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:23:16:307
R$ 191,8400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:23:32:637
R$ 191,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:23:35:980
R$ 191,8500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:23:52:470
R$ 191,8100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:24:08:737
R$ 191,8000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:24:12:040
R$ 191,7700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:24:28:823
R$ 191,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:24:34:080
R$ 191,8200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:24:35:577
R$ 191,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:24:52:870
R$ 191,7500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:24:57:633
R$ 191,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:24:58:173
R$ 191,7000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:25:14:670
R$ 191,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:25:19:673
R$ 191,6600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:25:36:727
R$ 191,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:25:42:320
R$ 191,7300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:25:44:617
R$ 190,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:25:53:460
R$ 189,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:26:00:393

R$ 191,6800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:26:16:477
R$ 189,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:26:34:820
R$ 189,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:26:41:310
R$ 189,9400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:26:58:537
R$ 188,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:27:00:173
R$ 187,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:27:05:820
R$ 187,9600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:27:22:787
R$ 187,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:27:27:090
R$ 187,9300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:27:42:633
R$ 187,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:27:48:793
R$ 187,9000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:28:04:957
R$ 187,9200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:28:09:553
R$ 187,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:28:10:477
R$ 187,8600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:28:26:400
R$ 187,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:28:32:713
R$ 187,8300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:28:48:737
R$ 187,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:28:52:543
R$ 187,8000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:29:08:973
R$ 187,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:29:15:757
R$ 187,7600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:29:32:577
R$ 187,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:29:35:720
R$ 187,7200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:29:52:700
R$ 187,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:29:57:577
R$ 187,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:30:07:437
R$ 187,7000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:30:13:457
R$ 187,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:30:18:440
R$ 187,6800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:30:29:103
R$ 187,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:30:33:627
R$ 187,6600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:30:38:953
R$ 187,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:30:44:270
R$ 187,6200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:31:00:910
R$ 187,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:31:04:547
R$ 187,5800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:31:20:990
R$ 187,6400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:31:21:707
R$ 187,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:31:26:080
R$ 187,5400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:31:42:347
R$ 187,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:31:46:887
R$ 185,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:32:00:413
R$ 184,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:32:06:103
R$ 187,5300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:32:16:547
R$ 184,9600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:32:34:953
R$ 184,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:32:38:937
R$ 184,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:32:45:980
R$ 184,9200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:33:02:987
R$ 184,9500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:33:06:607
R$ 184,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:33:08:583
R$ 184,8900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:33:24:720
R$ 184,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:33:29:090
R$ 184,9100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:33:32:487
R$ 184,8700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:33:43:260
R$ 184,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:33:48:720
R$ 184,8400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:34:04:820
R$ 184,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:34:10:967
R$ 184,8000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:34:27:047
R$ 184,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:34:31:863
R$ 184,8500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:34:40:973
R$ 184,7700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:34:57:147
R$ 184,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:35:01:537
R$ 184,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:35:08:133
R$ 183,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:35:12:900
R$ 183,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:35:29:127
R$ 183,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:35:34:823
R$ 183,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:35:40:230

R$ 183,9300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:35:56:803
R$ 183,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:36:02:097
R$ 183,9500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:36:02:647
R$ 183,9000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:36:18:790
R$ 183,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:36:26:070
R$ 183,9100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:36:35:087
R$ 183,8700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:36:50:427
R$ 183,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:36:58:107
R$ 183,8400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:37:13:743
R$ 183,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:37:18:997
R$ 183,8000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:37:34:870
R$ 183,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:37:40:273
R$ 183,7600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:37:56:823
R$ 183,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:38:03:507
R$ 183,7200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:38:20:717
R$ 183,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:38:26:707
R$ 183,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:38:38:270
R$ 182,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:38:43:643
R$ 181,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:38:48:470
R$ 181,9600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:39:04:853
R$ 181,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:39:09:543
R$ 181,9200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:39:26:870
R$ 181,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:39:31:173
R$ 181,8800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:39:46:737
R$ 181,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:39:53:287
R$ 181,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:40:02:303
R$ 181,8500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:40:18:867
R$ 181,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:40:23:610
R$ 181,8100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:40:40:690
R$ 181,8000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:40:43:417
R$ 181,8300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:40:47:530
R$ 180,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:40:57:633
R$ 179,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:41:02:783
R$ 181,7900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:41:09:613
R$ 179,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:41:26:610
R$ 179,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:41:32:780
R$ 179,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:41:46:913
R$ 179,9400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:42:03:067
R$ 179,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:42:08:903
R$ 179,9100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:42:24:770
R$ 179,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:42:29:327
R$ 179,8700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:42:44:800
R$ 179,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:42:49:923
R$ 179,8400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:43:07:000
R$ 179,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:43:12:330
R$ 179,8900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:43:15:407
R$ 179,8000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:43:22:013
R$ 179,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:43:26:883
R$ 179,7700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:43:42:860
R$ 179,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:43:48:303
R$ 175,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:43:53:137
R$ 174,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:43:59:700
R$ 174,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:44:13:373
R$ 173,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:44:17:943
R$ 174,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:44:41:533
R$ 173,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:45:16:740
R$ 172,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:45:21:543
R$ 173,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:45:27:083
R$ 170,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:46:06:723
R$ 169,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:46:13:933
R$ 165,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:46:23:477
R$ 164,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:46:26:310
R$ 164,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:46:43:897

R$ 164,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:46:48:783
R$ 163,8600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:46:55:460
R$ 163,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:47:02:643
R$ 160,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:47:08:527
R$ 159,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:47:15:337
R$ 159,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:47:23:140
R$ 159,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:47:30:347
R$ 159,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:47:47:097
R$ 159,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:47:51:467
R$ 159,8800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:48:06:337
R$ 159,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:48:09:370
R$ 159,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:48:13:873
R$ 159,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:48:41:463
R$ 159,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:48:46:683
R$ 159,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:49:01:770
R$ 159,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:49:08:150
R$ 159,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:49:15:550
R$ 159,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:49:18:670
R$ 159,6800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:49:25:867
R$ 159,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:49:26:563
R$ 159,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:49:33:337
R$ 154,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:49:39:223
R$ 154,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:49:42:353
R$ 154,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:49:56:353
R$ 154,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:49:59:810
R$ 154,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:50:13:527
R$ 154,2800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:50:16:727
R$ 154,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:50:17:983
R$ 153,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:50:18:703
R$ 152,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:50:23:077
R$ 152,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:50:28:487
R$ 152,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:50:36:033
R$ 152,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:50:42:950
R$ 152,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:50:54:043
R$ 152,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:50:58:030
R$ 152,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:51:01:403
R$ 150,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:51:01:430
R$ 149,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:51:06:960
R$ 149,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:51:10:440
R$ 149,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:51:13:807
R$ 154,0900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:51:15:710
R$ 149,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:51:19:737
R$ 149,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:51:24:347
R$ 149,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:51:29:920
R$ 149,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:51:34:190
R$ 149,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:51:38:093
R$ 149,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:51:43:053
R$ 149,8800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:51:47:173
R$ 149,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:51:47:797
R$ 149,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:51:52:143
R$ 149,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:52:01:177
R$ 149,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:52:07:570
R$ 149,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:52:11:357
R$ 149,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:52:14:393
R$ 149,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:52:17:707
R$ 148,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:52:20:840
R$ 149,5800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:52:24:003
R$ 147,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:52:24:750
R$ 147,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:52:31:643
R$ 147,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:52:34:940
R$ 147,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:52:41:007
R$ 147,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:52:45:813
R$ 147,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:52:51:140

R$ 147,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:52:54:827
R$ 147,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:53:01:480
R$ 147,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:53:05:820
R$ 147,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:53:10:820
R$ 147,6900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:53:12:190
R$ 147,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:53:15:840
R$ 147,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:53:20:527
R$ 147,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:53:23:767
R$ 146,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:53:27:013
R$ 147,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:53:28:200
R$ 145,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:53:30:647
R$ 145,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:53:32:833
R$ 145,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:53:36:090
R$ 145,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:54:07:873
R$ 145,8900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:54:10:510
R$ 145,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:54:14:543
R$ 145,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:54:19:650
R$ 145,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:54:22:920
R$ 145,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:54:34:267
R$ 145,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:54:40:463
R$ 145,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:54:48:673
R$ 144,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:54:52:397
R$ 145,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:54:53:153
R$ 145,7900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:54:57:013
R$ 143,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:54:59:040
R$ 143,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:55:04:120
R$ 143,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:55:08:940
R$ 143,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:55:18:243
R$ 143,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:55:21:163
R$ 143,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:55:25:333
R$ 143,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:55:35:923
R$ 143,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:55:46:377
R$ 143,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:55:54:413
R$ 143,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:56:05:123
R$ 143,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:56:09:943
R$ 143,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:56:18:647
R$ 143,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:56:23:923
R$ 143,5800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:56:26:880
R$ 143,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:56:40:133
R$ 142,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:56:43:143
R$ 141,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:56:48:537
R$ 140,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:56:59:690
R$ 143,3800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:57:03:453
R$ 140,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:57:04:350
R$ 140,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:57:09:517
R$ 140,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:57:15:073
R$ 140,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:57:21:437
R$ 140,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:57:25:917
R$ 138,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:57:42:263
R$ 137,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:57:48:177
R$ 137,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:57:56:037
R$ 137,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:58:01:470
R$ 137,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:58:15:580
R$ 137,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:58:19:573
R$ 137,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:58:26:380
R$ 137,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:58:31:390
R$ 137,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:58:35:677
R$ 137,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:58:38:803
R$ 137,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:58:42:493
R$ 137,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:58:47:163
R$ 137,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:58:58:733
R$ 137,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:59:01:760
R$ 137,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:59:26:587

R$ 136,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:59:30:267
R$ 136,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:59:32:547
R$ 136,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:59:41:510
R$ 136,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:59:45:640
R$ 136,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:59:50:457
R$ 136,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:59:57:670
R$ 136,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:00:05:417
R$ 136,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:00:11:397
R$ 136,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:00:19:887
R$ 136,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:00:27:227
R$ 136,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:00:33:573
R$ 136,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:00:49:220
R$ 136,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:00:52:557
R$ 136,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:01:35:917
R$ 136,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:01:44:440
R$ 136,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:01:48:623
R$ 136,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:01:54:933
R$ 136,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:02:17:300
R$ 135,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 10:02:19:147
R$ 134,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:02:23:580
R$ 134,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:02:26:580
R$ 134,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:02:32:243
R$ 134,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:02:37:783
R$ 134,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:02:42:760
R$ 134,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:02:49:513
R$ 134,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:02:52:937
R$ 134,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:02:57:027
R$ 134,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:03:00:273
R$ 134,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:03:10:417
R$ 134,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:03:16:833
R$ 134,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:03:34:203
R$ 134,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:03:37:047
R$ 133,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 10:03:42:643
R$ 132,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:03:48:133
R$ 132,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:03:50:173
R$ 132,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:03:53:257
R$ 132,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:04:02:840
R$ 132,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:04:06:127
R$ 132,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:04:10:510
R$ 132,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:04:13:863
R$ 132,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:04:20:997
R$ 132,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:04:24:603
R$ 132,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:04:34:490
R$ 132,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:04:40:383
R$ 132,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:04:46:227
R$ 132,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:04:51:963
R$ 132,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:04:58:637
R$ 132,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:05:00:740
R$ 132,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:05:05:823
R$ 132,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:05:09:037
R$ 132,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:05:22:930
R$ 132,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:05:26:437
R$ 132,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:05:30:163
R$ 131,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:05:33:660
R$ 131,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:05:37:527
R$ 131,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:05:40:137
R$ 131,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:05:44:243
R$ 131,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:05:49:057
R$ 131,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:05:53:623
R$ 131,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:05:56:980
R$ 131,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:06:05:423
R$ 131,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:06:09:857
R$ 131,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:06:17:493

R$ 131,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:06:20:960
R$ 131,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:06:25:143
R$ 131,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:06:28:053
R$ 131,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:06:39:960
R$ 130,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:06:45:010
R$ 130,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:06:50:437
R$ 130,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:06:53:827
R$ 130,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:07:06:047
R$ 130,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:07:09:077
R$ 130,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:07:16:463
R$ 130,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:07:20:160
R$ 130,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:07:25:197
R$ 130,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:07:28:917
R$ 130,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:07:37:830
R$ 130,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:07:42:363
R$ 130,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:07:56:093
R$ 130,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:08:00:127
R$ 130,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:08:07:180
R$ 130,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:08:11:553
R$ 130,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:08:33:233
R$ 130,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 10:08:35:570
R$ 130,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:08:36:637
R$ 129,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:08:40:203
R$ 129,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:08:43:377
R$ 129,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:08:49:283
R$ 129,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:08:54:857
R$ 129,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:09:00:573
R$ 128,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:09:04:810
R$ 127,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:09:10:000
R$ 127,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:09:14:310
R$ 127,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:09:18:970
R$ 127,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:09:23:890
R$ 127,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:09:28:380
R$ 127,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:09:34:367
R$ 127,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:09:39:333
R$ 127,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:09:46:847
R$ 127,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:09:51:233
R$ 127,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:09:57:377
R$ 127,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:10:00:503
R$ 127,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:10:05:157
R$ 127,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:10:07:320
R$ 127,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:10:15:847
R$ 127,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:10:21:587
R$ 127,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:10:37:560
R$ 126,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:10:41:677
R$ 126,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:10:56:620
R$ 126,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:00:910
R$ 126,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:11:14:093
R$ 126,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:18:353
R$ 126,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:11:22:400
R$ 126,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:26:123
R$ 126,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:11:30:630
R$ 126,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:35:147
R$ 126,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:11:40:157
R$ 126,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:44:990
R$ 126,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:11:51:477
R$ 126,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:58:423
R$ 126,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:12:03:137
R$ 126,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:12:09:793
R$ 126,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:12:17:163
R$ 126,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:12:23:433
R$ 126,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:12:28:693
R$ 126,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:12:33:477

R$ 126,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:12:58:930
R$ 125,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:13:04:893
R$ 125,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:13:16:427
R$ 125,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:13:20:450
R$ 125,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:13:25:287
R$ 125,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:13:30:227
R$ 125,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:13:34:443
R$ 125,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:13:39:337
R$ 125,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:13:46:047
R$ 125,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:13:50:137
R$ 125,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:13:54:997
R$ 125,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:13:59:057
R$ 125,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:14:03:437
R$ 125,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:14:07:983
R$ 125,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:14:16:973
R$ 125,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:14:21:160
R$ 125,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:14:29:460
R$ 125,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:14:33:357
R$ 125,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:14:40:490
R$ 125,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:14:46:250
R$ 125,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:14:53:310
R$ 124,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:14:58:237
R$ 124,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:15:10:037
R$ 124,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:15:15:917
R$ 124,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:15:22:057
R$ 124,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:15:26:823
R$ 124,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:15:31:987
R$ 124,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:15:36:993
R$ 124,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:15:43:120
R$ 124,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:15:48:323
R$ 124,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:15:51:847
R$ 124,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:15:56:323
R$ 124,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:16:06:107
R$ 124,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:16:10:493
R$ 122,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:16:14:607
R$ 121,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:16:17:353
R$ 121,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:16:22:693
R$ 121,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:16:25:920
R$ 121,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:16:31:263
R$ 121,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:16:36:823
R$ 120,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:16:40:253
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 09:09:32	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 10:18:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:18:41	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:13:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, pelo melhor lance de R$ 120,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:14:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:17:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 49 - Limpa-vidro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 8,9500	R$ 4.251,2500	30/11/2022 15:42:56
Marca: GLAMOUR							
Fabricante: GLAMOUR							
Modelo / Versão: GLAMOUR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido , Composição: Alquil Benzeno Sulfonato E Água							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	475	R$ 8,9500	R$ 4.251,2500	01/12/2022 16:54:37
Marca: TRIEX							
Fabricante: TRIEX							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPA VIDRO - Associação de tensoativos catiônicos, solubilizantes, coadjuvantes, sequestrantes, essência e veículo aquoso. Acondicionado em embalagem plástica com tampa fliptop contendo 1000 ml.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 8,9500	R$ 4.251,2500	09/12/2022 17:33:23
Marca: DESOMAX							
Fabricante: DESOMAX							
Modelo / Versão: DESOMAX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpa-vidro - Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido , Composição: Alquil Benzeno Sulfonato E Água							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	475	R$ 8,9500	R$ 4.251,2500	09/12/2022 19:15:28
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPA VIDRO - Associação de tensoativos catiônicos, solubilizantes, coadjuvantes, sequestrantes, essência e veículo aquoso. Acondicionado em embalagem plástica com tampa flip-top contendo 1000 ml.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	475	R$ 8,9500	R$ 4.251,2500	10/12/2022 20:48:57
Marca: AZULIM							
	Fabricante: AZULIM						
Modelo / Versão: LIMPA VIDROS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO SULFONATO E ÁGUA							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 8,9500	R$ 4.251,2500	11/12/2022 19:55:15
Marca: HIPER PLUS							
Fabricante: HIPER PLUS							
Modelo / Versão: 475							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPA VIDRO - Associação de tensoativos catiônicos, solubilizantes, coadjuvantes, sequestrantes, essência e veículo aquoso. Acondicionado em embalagem plástica com tampa flip- top contendo 1000 ml.							
Porte da empresa: ME/EPP							
19.634.481/0001-15	GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	475	R$ 8,9500	R$ 4.251,2500	12/12/2022 07:46:56
Marca: GLAMOUR							
Fabricante: GLAMOUR							
Modelo / Versão: DIVERSOS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPA VIDRO - Associação de tensoativos catiônicos, solubilizantes, coadjuvantes, sequestrantes, essência e veículo aquoso. Acondicionado em embalagem plástica com tampa fliptop contendo 1000 ml.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 8,9500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,9500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,9500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,9500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,9400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:10:49:307
R$ 8,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:18:00:263
R$ 8,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:18:04:220
R$ 8,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:18:11:313

R$ 8,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:18:13:697
R$ 8,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:18:21:730
R$ 8,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:18:24:707
R$ 8,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:18:35:933
R$ 8,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:18:37:893
R$ 8,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:18:47:963
R$ 8,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:18:49:300
R$ 8,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:18:51:063
R$ 8,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:18:51:643
R$ 8,4700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:18:53:497
R$ 8,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:18:56:617
R$ 8,4500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:19:00:297
R$ 8,4400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:19:01:857
R$ 8,4300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:19:04:497
R$ 8,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:19:06:383
R$ 8,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:19:07:867
R$ 8,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:19:08:000
R$ 8,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:19:09:097
R$ 8,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:19:10:980
R$ 8,3700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:19:13:897
R$ 8,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:19:16:547
R$ 8,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:19:19:203
R$ 8,3500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:19:20:497
R$ 8,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:19:21:117
R$ 8,2800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:19:24:100
R$ 8,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:19:24:350
R$ 4,5900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:19:24:743
R$ 8,4500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:19:25:993
R$ 4,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:19:28:143
R$ 4,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:19:29:977
R$ 4,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:19:31:750
R$ 4,4800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:19:52:493
R$ 4,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:19:54:510
R$ 4,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:20:01:633
R$ 4,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:20:03:493
R$ 4,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:20:33:143
R$ 4,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:20:35:293
R$ 4,3800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:20:39:113
R$ 8,5000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 09:20:40:933
R$ 4,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:20:43:617
R$ 4,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:20:46:093
R$ 5,5000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 09:20:48:623
R$ 4,2800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:20:55:710
R$ 8,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:21:13:397
R$ 4,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:21:16:463
R$ 4,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:21:18:837
R$ 8,2600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:21:34:690
R$ 4,1800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:21:36:590
R$ 4,0800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:21:39:843
R$ 4,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:21:41:740
R$ 4,0600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:21:48:237
R$ 4,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:21:49:763
R$ 4,0400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:22:01:603
R$ 4,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:22:04:237
R$ 4,0800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:22:18:133
R$ 8,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:22:25:903
R$ 8,2400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:22:34:493
R$ 4,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:22:34:893
R$ 3,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:22:36:860
R$ 3,9800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:23:04:850
R$ 3,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:23:07:550
R$ 4,0200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:23:16:287
R$ 3,9500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:23:17:120

R$ 3,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:23:20:160
R$ 3,9200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:23:36:457
R$ 3,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:23:38:537
R$ 3,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:23:46:187
R$ 8,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:23:46:397
R$ 3,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:23:48:400
R$ 3,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:23:52:447
R$ 3,8800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:24:02:470
R$ 3,9000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:24:03:910
R$ 3,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:24:07:130
R$ 8,2200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:24:07:307
R$ 3,8600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:24:22:497
R$ 3,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:24:24:850
R$ 3,8700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:24:40:690
R$ 3,8400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:24:44:090
R$ 3,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:24:46:447
R$ 3,8200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:24:52:657
R$ 3,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:24:54:583
R$ 3,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:25:05:880
R$ 8,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:25:06:930
R$ 3,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:25:09:060
R$ 8,2000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:25:09:697
R$ 3,7800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:25:14:723
R$ 3,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:25:17:250
R$ 3,7600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:25:20:757
R$ 3,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:25:22:663
R$ 3,7400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:25:24:863
R$ 3,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:25:27:237
R$ 3,7200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:25:39:220
R$ 3,8000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:25:39:467
R$ 3,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:25:42:903
R$ 3,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:25:45:253
R$ 3,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:25:47:193
R$ 3,6800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:25:50:253
R$ 3,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:25:53:570
R$ 3,6600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:25:55:470
R$ 3,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:25:58:080
R$ 3,6400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:26:05:130
R$ 3,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:26:07:227
R$ 3,6200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:26:10:173
R$ 3,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:26:12:537
R$ 3,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:26:16:127
R$ 3,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:26:18:973
R$ 3,5800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:26:21:340
R$ 3,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:26:22:630
R$ 5,6400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:26:23:890
R$ 3,5600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:26:29:407
R$ 3,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:26:31:537
R$ 3,5400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:26:34:780
R$ 3,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:26:37:163
R$ 3,7100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:26:38:887
R$ 3,5200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:26:41:833
R$ 3,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:26:44:317
R$ 3,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:26:51:857
R$ 3,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:26:54:477
R$ 3,4800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:26:55:920
R$ 3,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:26:58:867
R$ 3,4600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:27:02:360
R$ 3,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:27:04:493
R$ 3,4400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:27:06:727
R$ 3,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:27:09:123
R$ 3,4200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:27:20:817
R$ 3,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:27:23:283

R$ 3,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:27:32:263
R$ 3,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:27:34:097
R$ 3,3800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:27:37:257
R$ 3,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:27:39:537
R$ 3,3500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:27:44:740
R$ 3,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:27:47:647
R$ 3,3300	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:27:52:337
R$ 3,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:27:54:020
R$ 3,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:28:00:447
R$ 3,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:28:02:213
R$ 3,3400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:28:04:403
R$ 3,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:28:06:407
R$ 3,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:28:08:547
R$ 3,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:28:12:100
R$ 3,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:28:14:097
R$ 3,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:28:20:790
R$ 2,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:28:23:063
R$ 2,9800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:28:26:707
R$ 2,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:28:29:350
R$ 2,9500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:28:36:787
R$ 2,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:28:39:453
R$ 2,9200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:28:48:730
R$ 2,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:28:51:167
R$ 2,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:28:54:903
R$ 2,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:28:56:563
R$ 2,8800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:28:58:597
R$ 2,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:29:00:243
R$ 2,8600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:29:01:663
R$ 2,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:29:03:013
R$ 2,8400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:29:04:903
R$ 2,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:29:07:740
R$ 2,8200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:29:08:777
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 09:10:47	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 09:31:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 09:31:09	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:14:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, pelo melhor lance de R$ 2,8200.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:15:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:17:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 50 - Conjunto para limpeza							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	600	R$ 7,6900	R$ 4.614,0000	30/11/2022 15:42:56
Marca: GIOCA							
Fabricante: GIOCA							
Modelo / Versão: GIOCA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Para Limpeza Componentes: Garra , Aplicação: Esfregão (Mop)							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	600	R$ 7,6900	R$ 4.614,0000	01/12/2022 16:54:37

Marca: SUPER LAR							
Fabricante: SUPER LAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPADOR DE USO GERAL - Limpador multiuso. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico com 500ml, com tampa flip-top, com bico dosador econômico de espirrar (pressão).							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	600	R$ 7,6900	R$ 4.614,0000	05/12/2022 14:28:32
Marca: PROQUILL							
Fabricante: PROQUILL							
Modelo / Versão: PROQUILL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Conjunto Para Limpeza Componentes: Garra , Aplicação: Esfregão (Mop)							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	600	R$ 7,6900	R$ 4.614,0000	09/12/2022 16:09:33
Marca: super							
Fabricante: super							
Modelo / Versão: super							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Para Limpeza Componentes: Garra , Aplicação: Esfregão (Mop)							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	600	R$ 7,6900	R$ 4.614,0000	09/12/2022 17:33:23
Marca: DESOMAX							
Fabricante: DESOMAX							
Modelo / Versão: DESOMAX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto para limpeza - Conjunto Para Limpeza Componentes: Garra , Aplicação: Esfregão (Mop)							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	600	R$ 7,6900	R$ 4.614,0000	09/12/2022 18:00:08
Marca: worker							
Fabricante: ivan p ramos							
Modelo / Versão: multisul							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPADOR DE USO GERAL - Limpador multiuso. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico com 500ml, com tampa flip-top, com bico dosador econômico de espirrar (pressão).							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	600	R$ 7,6900	R$ 4.614,0000	09/12/2022 19:15:28
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPADOR DE USO GERAL - Limpador multiuso. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico com 500ml, com tampa flip-top, com bico dosador econômico de espirrar (pressão).							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	600	R$ 7,6900	R$ 4.614,0000	10/12/2022 20:48:58
Marca: GOTA LIMPA							
Fabricante: GOTA LIMPA							
Modelo / Versão: LIMPADOR MULTIUSO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO PARA LIMPEZA, COMPONENTES GARRA, APLICAÇÃO ESFREGÃO (MOP)							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	600	R$ 7,6900	R$ 4.614,0000	11/12/2022 19:55:15
Marca: HIPER PLUS							
Fabricante: HIPER PLUS							
Modelo / Versão: 600							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPADOR DE USO GERAL - Limpador multiuso. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico com 500ml, com tampa flip-top, com bico dosador econômico de espirrar (pressão).							
Porte da empresa: ME/EPP							
19.634.481/0001-15	GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	600	R$ 7,6900	R$ 4.614,0000	12/12/2022 07:46:56
Marca: GLAMOUR							
Fabricante: GLAMOUR							
Modelo / Versão: DIVERSOS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPADOR DE USO GERAL - Limpador multiuso. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico com 500ml, com tampa flip-top, com bico dosador econômico de espirrar (pressão)							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7,6900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,6900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,6900	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,6900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,6900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,6900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,6900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,6800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:12:12:507
R$ 5,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 09:15:36:977
R$ 4,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:15:39:497
R$ 4,5000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 09:15:50:547
R$ 4,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:15:53:300
R$ 4,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 09:16:00:803
R$ 3,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:16:03:700
R$ 3,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 09:16:07:447
R$ 2,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:16:09:303
R$ 2,5000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 09:16:41:993
R$ 3,6000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 09:16:58:643
R$ 2,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:18:17:693
R$ 2,3800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:19:47:483
R$ 2,3200	37.952.094/0001-09	12/12/2022 09:19:59:667
R$ 2,3000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:20:05:130
R$ 2,2900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:20:08:437
R$ 7,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:20:11:690
R$ 3,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:20:16:077
R$ 2,2800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:20:17:323
R$ 2,2700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:20:26:747
R$ 2,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:20:33:057
R$ 2,2500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:20:41:237
R$ 2,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:20:58:493
R$ 2,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:21:08:660
R$ 3,5600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:21:14:877
R$ 3,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:21:19:317
R$ 3,5200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:21:50:390
R$ 2,2400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:21:54:263
R$ 2,2000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:22:02:607
R$ 2,1900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:22:28:827
R$ 3,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:22:31:187
R$ 3,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:22:32:393
R$ 1,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:22:37:987
R$ 1,9700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:22:57:620
R$ 1,9500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:23:17:100
R$ 1,9400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:23:30:947
R$ 1,8900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:23:43:393
R$ 1,8800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:23:52:187
R$ 1,7700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:24:17:217
R$ 1,7600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:24:35:743
R$ 1,7500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:24:53:850
R$ 1,7400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:25:10:793
R$ 1,5900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:25:25:317
R$ 1,5800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:25:35:640
R$ 1,5700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:27:08:243
R$ 1,5600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:27:15:510
R$ 1,5500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:27:40:017
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 09:12:09	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 09:29:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 09:29:41	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:15:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 1,5500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:15:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:24:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 51 - Conjunto para limpeza

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	665	R$ 5,8200	R$ 3.870,3000	30/11/2022 15:55:58

Marca: GIOCA
Fabricante: GIOCA
Modelo / Versão: GIOCA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Para Limpeza Componentes: Garra , Aplicação: Esfregão (Mop)
Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	665	R$ 5,8200	R$ 3.870,3000	01/12/2022 17:01:17

Marca: SUPER LAR
Fabricante: SUPER LAR
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPEZA GERAL - Detergente de uso geral. Ingrediente ativo: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Compisição: Ácido docecil benzeno sulfônico, conservante, tensoativo, neutralizante, perfume, sequestrante, corantes e veículos. Tensotivo biodegradável. Embalagem com tampa de rosquear contendo 500 ml.
Porte da empresa: ME/EPP

32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	665	R$ 5,8200	R$ 3.870,3000	09/12/2022 17:33:23

Marca: SUPERUTIL
Fabricante: SUPERUTIL
Modelo / Versão: SUPERUTIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto para limpeza - Conjunto Para Limpeza Componentes: Garra , Aplicação: Esfregão (Mop)
Porte da empresa: ME/EPP

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	665	R$ 5,8200	R$ 3.870,3000	09/12/2022 18:00:08

Marca: worker
Fabricante: ivan p ramos
Modelo / Versão: detergente
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPEZA GERAL - Detergente de uso geral. Ingrediente ativo: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Compisição: Ácido docecil benzeno sulfônico, conservante, tensoativo, neutralizante, perfume, sequestrante, corantes e veículos. Tensotivo biodegradável. Embalagem com tampa de rosquear contendo 500 ml.
Porte da empresa: ME/EPP

05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	665	R$ 5,8200	R$ 3.870,3000	09/12/2022 19:21:06

Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPEZA GERAL - Detergente de uso geral. Ingrediente ativo: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Compisição: Ácido docecil benzeno sulfônico, conservante, tensoativo, neutralizante, perfume, sequestrante, corantes e veículos. Tensotivo biodegradável. Embalagem com tampa de rosquear contendo 500 ml.
Porte da empresa: ME/EPP

34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	665	R$ 5,8200	R$ 3.870,3000	10/12/2022 09:35:54

Marca: BRILHASUL
Fabricante: FINOPEL
Modelo / Versão: BRILHASUL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Conjunto Para Limpeza Componentes: Garra , Aplicação: Esfregão (Mop)
Porte da empresa: ME/EPP

47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	665	R$ 5,8200	R$ 3.870,3000	10/12/2022 20:48:59

Marca: AZULIM
Fabricante: AZULIM
Modelo / Versão: LIMPEZA GERAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO PARA LIMPEZA, COMPONENTES GARRA, APLICAÇÃO ESFREGÃO (MOP)
Porte da empresa: ME/EPP

30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	665	R$ 5,8200	R$ 3.870,3000	11/12/2022 19:55:15

Marca: SUPER LAR							
Fabricante: SUPER LAR							
Modelo / Versão: 665							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPEZA GERAL - Detergente de uso geral. Ingrediente ativo: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Compisição: Ácido docecil benzeno sulfônico, conservante, tensoativo, neutralizante, perfume, sequestrante, corantes e veículos. Tensotivo biodegradável. Embalagem com tampa de rosquear contendo 500 ml.							
Porte da empresa: ME/EPP							
19.634.481/0001-15	GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	665	R$ 5,8200	R$ 3.870,3000	12/12/2022 07:48:14
Marca: GLAMOUR							
Fabricante: GLAMOUR							
Modelo / Versão: DIVERSOS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPEZA GERAL - Detergente de uso geral. Ingrediente ativo: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Compisição: Ácido docecil benzeno sulfônico, conservante, tensoativo, neutralizante, perfume, sequestrante, corantes e veículos. Tensotivo biodegradável. Embalagem com tampa de rosquear contendo 500 ml.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,8200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,8200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,8200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,8200	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,8200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,8200	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,8200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,8100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:13:39:300
R$ 5,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 09:16:13:737
R$ 4,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:16:15:300
R$ 3,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 09:17:01:790
R$ 2,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:17:04:300
R$ 2,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 09:17:09:293
R$ 2,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:18:29:487
R$ 2,3800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:20:01:073
R$ 2,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:20:20:187
R$ 2,2500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:20:45:033
R$ 2,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:21:38:780
R$ 5,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:21:41:477
R$ 2,2300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:21:48:113
R$ 2,2200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:21:50:667
R$ 2,2000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:21:57:440
R$ 2,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:22:00:790
R$ 2,1500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:22:06:490
R$ 2,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:22:09:720
R$ 2,1200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:22:15:577
R$ 2,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:22:15:890
R$ 2,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:22:17:927
R$ 2,2400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:22:18:113
R$ 2,0500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:22:26:130
R$ 2,0400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:22:27:847
R$ 1,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:22:42:373
R$ 1,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:22:44:923
R$ 1,9500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:22:51:693
R$ 1,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:22:53:967
R$ 2,0300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:23:16:303
R$ 1,9200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:23:23:253
R$ 1,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:23:25:930
R$ 5,7900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:23:30:833
R$ 1,8900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:23:35:907
R$ 1,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:23:39:050

R$ 1,8500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 09:23:40:917
R$ 1,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:23:43:087
R$ 1,8200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:23:47:633
R$ 1,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:23:51:050
R$ 1,7900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:23:55:237
R$ 5,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:23:55:430
R$ 1,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:23:56:550
R$ 5,7500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:24:35:487
R$ 1,7500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:24:59:537
R$ 1,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:25:01:830
R$ 1,6900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:25:07:793
R$ 1,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:25:10:130
R$ 5,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:25:18:190
R$ 1,5900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:25:19:690
R$ 1,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:25:21:813
R$ 1,5600	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:25:31:650
R$ 1,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:25:33:513
R$ 1,5400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:25:38:480
R$ 1,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:25:40:910
R$ 1,5200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:25:43:870
R$ 1,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:25:46:267
R$ 1,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:25:49:983
R$ 5,7200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:26:22:603
R$ 2,7800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:26:32:900
R$ 5,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:26:39:310
R$ 5,6900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:27:31:833
R$ 1,5500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 09:27:56:330
R$ 5,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:28:07:290
R$ 5,6500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:28:38:457
R$ 5,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:29:25:730
R$ 5,6200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:29:36:067
R$ 5,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:30:56:667
R$ 5,5900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:31:11:090
R$ 5,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:32:30:167
R$ 5,5600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:32:33:340
R$ 5,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:33:51:220
R$ 5,5300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:34:05:700
R$ 5,5200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:35:11:440
R$ 5,5000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:35:23:907
R$ 5,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:36:40:720
R$ 5,4600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:36:41:067
R$ 1,7000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 09:37:19:393
R$ 5,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:38:07:897
R$ 5,4200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:38:19:090
R$ 5,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:39:35:533
R$ 5,3900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:39:40:063
R$ 5,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:41:05:147
R$ 5,3600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:41:25:613
R$ 5,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:43:02:537
R$ 5,3300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:43:09:083
R$ 5,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:44:28:753
R$ 5,2900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:44:45:880
R$ 5,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:46:01:487
R$ 5,2500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:46:04:543
R$ 5,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:47:42:467
R$ 5,2300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:47:50:500
R$ 5,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:49:12:917
R$ 5,1900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:49:21:420
R$ 5,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:50:33:917
R$ 5,1600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:50:49:170
R$ 5,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:51:59:703
R$ 5,1200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:52:02:463
R$ 5,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:53:30:010

R$ 5,0900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:53:42:617
R$ 5,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:55:09:523
R$ 5,0600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:55:16:913
R$ 5,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:56:39:520
R$ 5,0300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:56:43:117
R$ 5,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:58:16:050
R$ 5,0000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:58:19:283
R$ 4,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:59:46:143
R$ 4,9600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:00:08:847
R$ 4,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:01:24:087
R$ 4,9300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:01:42:450
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 09:13:37	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:03:43	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 10:03:43	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:16:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 1,5000.
Abertura do prazo -	21/12/2022	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA,
Convocação anexo	10:17:06	CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo -	21/12/2022	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS
Convocação anexo	10:25:10	DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 52 - Lixa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 3,3800	R$ 169,0000	30/11/2022 15:55:58
Marca: 3M							
Fabricante: 3M							
Modelo / Versão: 3M							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Pg Flange Metálica , Apresentação: Roda , Tipo Grão: 60 , Comprimento: 25 CM, Largura: 7,5 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 3,3800	R$ 169,0000	01/12/2022 17:01:17
Marca: NRTON							
Fabricante: NORTON							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXA FINA P100 - Lixa d água, P100, 231Q. Medindo 27,5cmX22,5cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 3,3800	R$ 169,0000	09/12/2022 19:21:06
Marca: 3M							
Fabricante: 3M							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXA FINA P100 - Lixa d água, P100, 231Q. Medindo 27,5cmX22,5cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 3,3800	R$ 169,0000	10/12/2022 09:35:54
Marca: 3M							
Fabricante: 3M							
Modelo / Versão: 3M							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Pg Flange Metálica , Apresentação: Roda , Tipo Grão: 60 , Comprimento: 25 CM, Largura: 7,5 C							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 3,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,3800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,3800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,3800	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,3500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:20:11:627
R$ 2,2400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:24:15:783
R$ 1,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:24:30:620
R$ 3,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:26:42:160
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 09:17:50	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 09:28:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 09:28:43	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:17:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 1,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:17:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:25:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 53 - Lixeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	51	R$ 230,0000	R$ 11.730,0000	07/12/2022 10:14:36
Marca: VIEL							
Fabricante: VIEL							
Modelo / Versão: VIEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 12 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 40 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas (A x L x P) 40 x 25,5 x 25,5							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	51	R$ 230,0000	R$ 11.730,0000	10/12/2022 10:33:16
Marca: VIEL							
Fabricante: VIEL							
Modelo / Versão: 12L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 12 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 40 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas (AxLxP)40x25,5x25,5							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.050.743/0001-62	JANAINA SARETO VOLPI	Sim	Sim	51	R$ 231,0000	R$ 11.781,0000	11/12/2022 22:12:30
Marca: JSN							
Fabricante: JSN							
Modelo / Versão: 12 lt							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 12 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 40 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas (AxLxP)40x25,5x25,5							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	51	R$ 231,9900	R$ 11.831,4900	30/11/2022 15:55:58
Marca: MARTINAZO							
Fabricante: MARTINAZO							
Modelo / Versão: MARTINAZO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	51	R$ 231,9900	R$ 11.831,4900	04/12/2022 23:22:16
Marca: HEALER							

Fabricante: HEALER							
Modelo / Versão: HEALER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.313.600/0001-84	ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA.	Sim	Sim	51	R$ 231,9900	R$ 11.831,4900	05/12/2022 12:57:21
Marca: ACL							
Fabricante: ACL							
Modelo / Versão: PI12							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 12 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 40 cm de altura, com Dimensões aproximadas (AxLxP)40x25,5x25,5							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	51	R$ 231,9900	R$ 11.831,4900	05/12/2022 14:01:35
Marca: Mor							
Fabricante: Mor							
Modelo / Versão: Mor							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	51	R$ 231,9900	R$ 11.831,4900	05/12/2022 14:30:31
Marca: BRINOX							
Fabricante: BRINOX							
Modelo / Versão: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 12 LT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira - Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	51	R$ 231,9900	R$ 11.831,4900	05/12/2022 14:33:36
Marca: CASA BENE							
Fabricante: CASA BENE							
Modelo / Versão: CASA BENE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	Sim	Sim	51	R$ 231,9900	R$ 11.831,4900	05/12/2022 17:42:30
Marca: BETTANIM							
Fabricante: BETTANIM							
Modelo / Versão: BETTANIM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 12 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 40 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas (AxLxP)40x25,5x25,5							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	51	R$ 231,9900	R$ 11.831,4900	06/12/2022 07:47:26
Marca: ECOBIN							
Fabricante: ECOBIN							
Modelo / Versão: 12i							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 12 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 40 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas (AxLxP)40x25,5x25,5"							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	51	R$ 231,9900	R$ 11.831,4900	08/12/2022 14:53:46
Marca: brinox							
Fabricante: brinox							
Modelo / Versão: 12l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 12 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 40 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas (AxLxP)40x25,5x25,5							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	51	R$ 231,9900	R$ 11.831,4900	08/12/2022 15:26:19
Marca: Brinox							
Fabricante: Brinox							
Modelo / Versão: Inox, 12 litros							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 12 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 40 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas (AxLxP)40x25,5x25,5.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	51	R$ 231,9900	R$ 11.831,4900	08/12/2022 15:39:01
Marca: MOR							
Fabricante: MOR							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 12 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 40 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas (AxLxP)40x25,5x25,5							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	51	R$ 231,9900	R$ 11.831,4900	11/12/2022 19:55:15
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							

Modelo / Versão: 51							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 12 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 40 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas (AxLxP)40x25,5x25,5 (20LITROS)							
Porte da empresa: ME/EPP							
18.449.927/0001-79	ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	Sim	Sim	51	R$ 231,9900	R$ 11.831,4900	11/12/2022 20:47:04
Marca: BRINOX							
Fabricante: BRINOX							
Modelo / Versão: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 12 lt - feita em aço in							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 12 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 40 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas (AxLxP)40x25,5x25,5							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	51	R$ 240,0000	R$ 12.240,0000	05/12/2022 14:12:57
Marca: JSN							
Fabricante: JSN							
Modelo / Versão: JSN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 12 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 40 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas (AxLxP)40x25,5x25,5							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	51	R$ 500,0000	R$ 25.500,0000	07/12/2022 19:17:59
Marca: ecobin							
Fabricante: ecobin							
Modelo / Versão: ecobin							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 12 lt							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.842.458/0001-99	BCR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	Sim	51	R$ 2.320,0000	R$ 118.320,0000 09/12/2022	15:55:55
Marca: Purimax							
Fabricante: Purimax							
Modelo / Versão: 43350							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 12 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 40 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas (AxLxP)40x25,5x25,5							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.320,0000	46.842.458/0001-99	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 500,0000	14.517.117/0001-51	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 240,0000	36.673.446/0001-24	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 231,9900	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 231,9900	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 231,9900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 231,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 231,9900	18.449.927/0001-79	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 231,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 231,9900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 231,9900	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 231,9900	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 231,9900	13.547.970/0001-53	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 231,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 231,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 231,9900	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 231,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 230,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 230,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 229,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:18:51:607
R$ 220,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:19:09:060
R$ 219,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:19:10:277
R$ 215,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:19:26:897
R$ 214,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:19:28:077
R$ 210,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:19:30:403
R$ 211,9000	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:19:32:277
R$ 200,0000	48.459.078/0001-03	12/12/2022 09:19:41:973
R$ 199,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:19:44:780
R$ 198,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:20:07:023

R$ 195,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:20:10:633
R$ 190,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:20:44:083
R$ 180,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:20:47:430
R$ 187,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:20:47:710
R$ 175,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:20:52:040
R$ 170,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:20:56:750
R$ 167,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:21:00:687
R$ 165,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:21:01:183
R$ 150,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 09:21:03:620
R$ 160,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:21:05:843
R$ 145,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:21:06:360
R$ 135,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 09:21:08:943
R$ 159,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:21:10:550
R$ 132,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:21:12:720
R$ 130,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 09:21:14:797
R$ 129,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:21:18:893
R$ 125,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 09:21:21:173
R$ 124,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:21:24:507
R$ 155,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:22:52:077
R$ 162,5100	46.842.458/0001-99	12/12/2022 09:24:40:607
R$ 199,9900	44.651.148/0001-61	12/12/2022 09:24:46:383
R$ 154,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:26:58:507
R$ 123,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:27:20:480
R$ 219,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:27:32:840
R$ 230,9900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:27:35:280
R$ 123,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:27:38:790
R$ 154,9800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:27:45:527
R$ 154,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:28:17:397
R$ 154,9600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:28:25:583
R$ 123,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:28:32:173
R$ 123,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:28:39:400
R$ 154,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:29:47:610
R$ 154,9400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:29:57:380
R$ 122,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:30:07:417
R$ 122,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:30:29:027
R$ 154,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:31:05:093
R$ 154,9200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:31:09:960
R$ 122,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:31:21:707
R$ 122,3000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:31:45:687
R$ 154,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:32:34:927
R$ 122,2900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:32:46:180
R$ 154,9000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:33:14:973
R$ 154,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:33:53:287
R$ 122,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:33:56:037
R$ 154,8800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:34:11:740
R$ 154,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:35:15:480
R$ 154,8600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:35:19:463
R$ 121,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:36:02:650
R$ 121,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:36:30:273
R$ 154,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:36:46:000
R$ 154,8400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:37:01:283
R$ 121,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:37:04:117
R$ 121,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:37:29:200
R$ 110,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 09:37:36:910
R$ 154,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:38:15:480
R$ 154,8200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:38:16:187
R$ 109,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:39:25:317
R$ 154,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:39:41:320
R$ 154,8000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:40:17:947
R$ 154,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:41:10:703
R$ 154,7800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:41:30:787
R$ 154,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:43:04:700
R$ 154,7600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:43:07:980

R$ 154,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:44:34:097
R$ 154,7400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:44:36:793
R$ 154,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:46:06:560
R$ 154,7200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:46:08:440
R$ 154,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:47:47:827
R$ 154,7000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:47:49:590
R$ 154,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:49:17:047
R$ 154,6800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:49:24:627
R$ 154,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:50:38:920
R$ 154,6600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:50:52:473
R$ 154,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:52:01:407
R$ 154,6400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:52:06:120
R$ 154,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:53:34:420
R$ 154,6200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:53:45:433
R$ 154,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:55:13:310
R$ 154,6000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:55:15:443
R$ 154,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:56:47:003
R$ 154,5800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:57:07:863
R$ 154,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:58:20:950
R$ 154,5600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:58:26:133
R$ 154,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:59:51:303
R$ 154,5400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:00:03:583
R$ 154,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:01:26:407
R$ 154,5200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:01:31:380
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 09:18:49	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:03:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 10:03:32	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:18:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, pelo melhor lance de R$ 109,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:18:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:30:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 54 - Lixeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
32.050.743/0001-62	JANAINA SARETO VOLPI	Sim	Sim	51	R$ 545,0000	R$ 27.795,0000	11/12/2022 22:12:30
Marca: JSN							
Fabricante: JSN							
Modelo / Versão: 30 lt							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 30 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 40 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas (AxLxP)40x25,5x25,5							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	51	R$ 547,0000	R$ 27.897,0000	10/12/2022 10:33:16
Marca: VIEL							
Fabricante: VIEL							
Modelo / Versão: 30L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 30 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 65 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas 65,5x29,5x29,5cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.313.600/0001-84	ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA.	Sim	Sim	51	R$ 547,5700	R$ 27.926,0700	05/12/2022 12:57:21
Marca: ACL							
Fabricante: ACL							

Modelo / Versão: PI30							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 30 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 65 cm de altura, com Dimensões aproximadas 65,5x29,5x29,5cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	51	R$ 547,5800	R$ 27.926,5800	30/11/2022 15:55:58
Marca: MARTINAZO							
Fabricante: MARTINAZO							
Modelo / Versão: MARTINAZO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	51	R$ 547,5800	R$ 27.926,5800	04/12/2022 23:22:16
Marca: HEALER							
Fabricante: HEALER							
Modelo / Versão: HEALER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	51	R$ 547,5800	R$ 27.926,5800	05/12/2022 14:01:35
Marca: Mor							
Fabricante: Mor							
Modelo / Versão: Mor							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	51	R$ 547,5800	R$ 27.926,5800	05/12/2022 14:30:31
Marca: JSN							
Fabricante: JSN							
Modelo / Versão: LIXEIRA AÇO INOX 30lt							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira - Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	51	R$ 547,5800	R$ 27.926,5800	05/12/2022 14:33:36
Marca: MOR							
Fabricante: MOR							
Modelo / Versão: MOR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	Sim	Sim	51	R$ 547,5800	R$ 27.926,5800	05/12/2022 17:42:30
Marca: BETTANIM							
Fabricante: BETTANIM							
Modelo / Versão: BETTANIM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 30 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 65 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas 65,5x29,5x29,5cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	51	R$ 547,5800	R$ 27.926,5800	06/12/2022 07:47:26
Marca: ECOBIN							
Fabricante: ECOBIN							
Modelo / Versão: 30i							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 30 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 65 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas 65,5x29,5x29,5cm"							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	51	R$ 547,5800	R$ 27.926,5800	08/12/2022 14:53:46
Marca: brinox							
Fabricante: brinox							
Modelo / Versão: 30l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 30 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 65 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas 65,5x29,5x29,5cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	51	R$ 547,5800	R$ 27.926,5800	08/12/2022 15:26:19
Marca: Jsn lixeiras							
Fabricante: Jsn lixeiras							
Modelo / Versão: Ref: PI30, inox, 30 litros							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 30 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 65 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas 65,5x29,5x29,5cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	51	R$ 547,5800	R$ 27.926,5800	08/12/2022 15:39:01
Marca: MOR							
Fabricante: MOR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 30 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 65 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas 65,5x29,5x29,5cm							

Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	51	R$ 547,5800	R$ 27.926,5800	09/12/2022 18:00:08
Marca: inbetta							
Fabricante: inbetta							
Modelo / Versão: lixeira							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 30 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 65 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas 65,5x29,5x29,5cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	51	R$ 547,5800	R$ 27.926,5800	11/12/2022 19:55:15
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: 51							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOXCOM PEDAL 30 lt- feita em aço inox é duaravel e de excelente apresentação, formato cilindríco, aproximadamente 65cm de autura ,com minimo de 12 meses garantia.Dimensões aproximadas 65,5x29,5cm(45litros)							
Porte da empresa: ME/EPP							
18.449.927/0001-79	ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	Sim	Sim	51	R$ 547,5800	R$ 27.926,5800	11/12/2022 20:47:04
Marca: BRINOX							
Fabricante: BRINOX							
Modelo / Versão: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 30 lt - feita em aço in							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 30 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 65 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas 65,5x29,5x29,5cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	51	R$ 560,0000	R$ 28.560,0000	05/12/2022 14:12:57
Marca: JSN							
Fabricante: JSN							
Modelo / Versão: JSN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 30 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 65 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas 65,5x29,5x29,5cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	51	R$ 1.000,0000	R$ 51.000,0000	07/12/2022 19:17:59
Marca: ecobin							
Fabricante: ecobin							
Modelo / Versão: ecobin							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 30 lt							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.842.458/0001-99	BCR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	Sim	51	R$ 5.480,0000	R$ 279.480,0000	09/12/2022 15:55:55
Marca: Purimax							
Fabricante: Purimax							
Modelo / Versão: 45520							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 30 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 65 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas 65,5x29,5x29,5cm							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 5.480,0000	46.842.458/0001-99	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 1.000,0000	14.517.117/0001-51	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 560,0000	36.673.446/0001-24	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 547,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 547,5800	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 547,5800	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 547,5800	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 547,5800	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 547,5800	13.547.970/0001-53	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 547,5800	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 547,5800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 547,5800	18.449.927/0001-79	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 547,5800	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 547,5800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 547,5800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 547,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 547,5700	09.313.600/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 547,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 545,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 544,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:18:53:677
R$ 540,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:19:20:830
R$ 539,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:19:21:877
R$ 530,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:19:42:283
R$ 529,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:19:43:877
R$ 519,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:19:51:203
R$ 518,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:19:52:083
R$ 515,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:19:59:033
R$ 514,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:19:59:880
R$ 510,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:20:03:470
R$ 509,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:20:03:877
R$ 505,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:20:13:600
R$ 504,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:20:13:877
R$ 500,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:20:19:173
R$ 499,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:20:19:703
R$ 480,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:20:28:220
R$ 479,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:20:30:077
R$ 470,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:20:43:610
R$ 469,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:20:44:077
R$ 450,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:20:52:150
R$ 449,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:20:54:080
R$ 440,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:21:03:270
R$ 439,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:21:04:317
R$ 435,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:21:12:733
R$ 434,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:21:13:807
R$ 335,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:21:15:207
R$ 357,0800	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:21:15:790
R$ 430,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:21:16:610
R$ 420,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:21:24:773
R$ 330,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:21:38:163
R$ 320,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:22:00:220
R$ 305,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:22:13:290
R$ 304,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 09:24:05:200
R$ 303,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:24:08:940
R$ 390,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 09:25:23:870
R$ 302,5000	46.842.458/0001-99	12/12/2022 09:25:25:077
R$ 302,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:25:31:010
R$ 419,9900	44.651.148/0001-61	12/12/2022 09:25:32:920
R$ 301,5000	46.842.458/0001-99	12/12/2022 09:26:44:063
R$ 301,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:26:49:210
R$ 300,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:26:57:743
R$ 300,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:27:00:853
R$ 301,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:27:20:457
R$ 547,5600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:27:45:773
R$ 547,5400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:27:48:350
R$ 547,5300	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:27:57:703
R$ 547,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:28:06:217
R$ 299,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:28:09:537
R$ 299,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:28:19:720
R$ 298,9000	46.842.458/0001-99	12/12/2022 09:28:22:750
R$ 298,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:28:33:250
R$ 297,5000	46.842.458/0001-99	12/12/2022 09:29:02:687
R$ 547,5000	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:29:05:820
R$ 547,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:29:07:633
R$ 547,4700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:29:07:660
R$ 547,4600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:29:10:663
R$ 296,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:29:12:217
R$ 295,9800	46.842.458/0001-99	12/12/2022 09:29:29:527
R$ 294,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:29:36:713
R$ 547,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:29:39:373
R$ 547,4300	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:29:40:207
R$ 293,9800	46.842.458/0001-99	12/12/2022 09:29:42:257

R$ 547,4100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:29:42:437
R$ 547,4000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:29:46:140
R$ 292,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:29:46:770
R$ 293,0800	46.842.458/0001-99	12/12/2022 09:29:53:197
R$ 295,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:30:07:433
R$ 291,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:30:13:437
R$ 291,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:30:22:013
R$ 547,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:30:25:627
R$ 290,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:30:29:123
R$ 290,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:30:32:390
R$ 289,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:30:38:957
R$ 285,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:30:51:207
R$ 547,3700	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:31:22:107
R$ 547,3600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:31:25:890
R$ 547,3400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:31:29:587
R$ 547,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:31:49:370
R$ 284,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:31:59:770
R$ 547,3100	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:32:03:207
R$ 282,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:32:03:647
R$ 547,2800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:32:03:927
R$ 547,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:32:21:920
R$ 547,2500	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:32:32:147
R$ 547,2200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:32:36:230
R$ 281,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:32:39:250
R$ 547,2100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:32:41:803
R$ 547,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:32:52:910
R$ 280,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:32:54:750
R$ 547,1700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:33:24:487
R$ 547,1600	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:33:24:690
R$ 547,1500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:33:26:190
R$ 547,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:33:37:847
R$ 547,1100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:34:09:417
R$ 547,1000	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:34:10:080
R$ 547,0900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:34:14:513
R$ 547,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:34:26:820
R$ 547,0600	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:34:56:363
R$ 547,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:34:56:780
R$ 547,0300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:34:57:067
R$ 547,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:35:09:860
R$ 546,9900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:35:33:107
R$ 546,9800	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:35:33:963
R$ 546,9700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:35:35:870
R$ 546,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:35:43:413
R$ 546,9400	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:36:13:183
R$ 546,9200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:36:14:160
R$ 546,9100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:36:23:443
R$ 279,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:36:29:587
R$ 278,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:36:35:877
R$ 546,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:36:36:163
R$ 546,8800	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:37:12:213
R$ 546,8500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:37:17:120
R$ 546,8400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:37:21:427
R$ 546,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:37:31:013
R$ 277,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:37:34:787
R$ 277,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:37:42:710
R$ 340,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 09:37:43:487
R$ 546,8100	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:38:16:380
R$ 546,7900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:38:23:440
R$ 546,7800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:38:37:843
R$ 276,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:38:38:250
R$ 275,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:38:45:097
R$ 546,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:38:49:707
R$ 546,7500	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:39:17:687

R$ 546,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:39:18:267
R$ 546,7100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:39:18:390
R$ 546,7000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:39:26:097
R$ 546,6800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:39:49:433
R$ 546,6700	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:39:53:233
R$ 546,6500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:39:53:380
R$ 546,6400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:39:58:830
R$ 274,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:40:02:323
R$ 274,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:40:06:917
R$ 546,6200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:40:16:853
R$ 546,6100	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:40:40:247
R$ 546,6100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:40:40:263
R$ 546,5800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:40:43:243
R$ 273,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:40:47:590
R$ 546,5600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:40:58:650
R$ 272,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:41:04:993
R$ 546,5500	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:41:36:330
R$ 271,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:41:36:563
R$ 271,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:41:41:227
R$ 546,5200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:41:41:580
R$ 546,5100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:41:46:830
R$ 546,5000	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:42:17:587
R$ 546,4700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:42:18:827
R$ 546,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:42:20:500
R$ 546,4400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:42:25:537
R$ 546,4300	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:42:55:970
R$ 546,4000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:42:56:560
R$ 546,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:42:58:287
R$ 546,3700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:43:02:673
R$ 546,3400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:43:31:100
R$ 546,3300	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:43:31:347
R$ 546,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:43:31:887
R$ 546,3200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:43:36:333
R$ 546,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:44:07:287
R$ 546,2900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:44:07:973
R$ 546,2700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:44:13:833
R$ 546,2600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:44:15:433
R$ 546,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:44:38:687
R$ 270,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:44:40:573
R$ 546,2300	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:44:46:647
R$ 546,2000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:44:48:167
R$ 546,1900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:44:50:097
R$ 270,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:44:59:437
R$ 546,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:45:20:483
R$ 546,1600	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:45:27:933
R$ 546,1500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:45:29:837
R$ 546,1300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:45:34:013
R$ 546,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:45:53:017
R$ 546,1000	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:46:03:893
R$ 546,0900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:46:07:030
R$ 546,0700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:46:11:520
R$ 546,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:46:19:973
R$ 546,0400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:46:47:800
R$ 546,0200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:46:48:273
R$ 546,0100	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:46:48:553
R$ 545,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:46:50:953
R$ 269,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:47:00:167
R$ 269,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:47:06:333
R$ 545,9800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:47:35:137
R$ 545,9500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:47:36:170
R$ 545,9400	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:47:36:293
R$ 545,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:47:59:483
R$ 545,9000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:48:06:443

R$ 545,8900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:48:06:507
R$ 545,8800	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:48:06:690
R$ 545,8600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:48:37:260
R$ 545,8500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:48:37:407
R$ 545,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:48:40:277
R$ 268,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:48:51:327
R$ 267,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:49:04:243
R$ 545,8000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:49:35:910
R$ 545,7900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:49:36:027
R$ 545,7800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:49:37:250
R$ 266,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:49:42:587
R$ 545,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:49:46:627
R$ 265,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:49:47:450
R$ 545,7500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:50:18:110
R$ 545,7400	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:50:18:667
R$ 545,7200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:50:19:043
R$ 545,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:50:36:087
R$ 545,6900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:50:47:757
R$ 545,6800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:50:49:070
R$ 545,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:51:08:153
R$ 264,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:51:15:687
R$ 545,6500	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:51:18:453
R$ 545,6400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:51:19:503
R$ 545,6200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:51:19:867
R$ 262,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:51:23:580
R$ 545,6100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:51:53:717
R$ 545,5800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:51:54:600
R$ 545,6000	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:51:54:630
R$ 545,5600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:52:01:590
R$ 261,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:52:18:873
R$ 545,5500	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:52:35:063
R$ 545,5400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:52:37:340
R$ 260,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:52:37:600
R$ 545,5200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:52:41:467
R$ 259,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:53:07:183
R$ 545,5100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:53:09:093
R$ 545,5000	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:53:10:313
R$ 545,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:53:11:153
R$ 545,4500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:53:15:670
R$ 545,4400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:53:43:693
R$ 545,4300	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:53:44:873
R$ 545,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:53:44:947
R$ 545,3800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:53:47:513
R$ 259,5400	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:53:54:853
R$ 545,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:54:17:270
R$ 545,3500	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:54:22:163
R$ 545,3400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:54:23:193
R$ 545,3100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:54:28:223
R$ 259,5300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:54:51:900
R$ 545,3000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:54:55:070
R$ 545,2900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:54:55:897
R$ 545,2600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:55:03:243
R$ 259,5200	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:55:08:570
R$ 545,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:55:11:280
R$ 545,2300	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:55:38:327
R$ 545,2200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:55:39:437
R$ 545,2000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:55:41:647
R$ 545,1700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:55:43:963
R$ 545,1600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:56:10:553
R$ 545,1500	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:56:11:773
R$ 545,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:56:14:450
R$ 545,1100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:56:14:677
R$ 545,1000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:56:40:877

R$ 545,0900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:56:41:880
R$ 259,5100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:56:42:470
R$ 545,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:56:45:090
R$ 545,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:56:45:443
R$ 259,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:57:00:510
R$ 259,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:57:30:193
R$ 545,0300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:57:33:573
R$ 545,0200	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:57:35:213
R$ 544,9900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:57:38:610
R$ 259,4800	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:57:41:863
R$ 544,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:57:44:577
R$ 259,4700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:58:14:057
R$ 544,9600	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:58:16:757
R$ 544,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:58:18:857
R$ 544,9300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:58:20:720
R$ 259,4600	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:58:30:750
R$ 544,9200	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:59:04:810
R$ 544,9100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:59:05:060
R$ 544,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:59:08:053
R$ 544,8700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:59:18:030
R$ 544,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:59:43:333
R$ 259,4500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:59:46:003
R$ 544,8400	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:59:49:020
R$ 544,8300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:59:49:490
R$ 259,4400	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:00:02:040
R$ 544,8000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:00:05:747
R$ 544,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:00:23:073
R$ 544,7700	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:00:38:380
R$ 544,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:00:48:197
R$ 259,4300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:00:54:930
R$ 544,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:00:55:823
R$ 544,7100	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:01:24:437
R$ 544,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:01:24:630
R$ 544,6800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:01:25:313
R$ 259,4200	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:01:28:143
R$ 544,6600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:01:34:613
R$ 544,6500	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:02:03:897
R$ 544,6400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:02:04:497
R$ 544,6200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:02:09:547
R$ 544,6000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:02:15:000
R$ 259,4100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:02:22:117
R$ 544,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:02:47:313
R$ 544,5700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:02:54:493
R$ 544,5600	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:02:55:873
R$ 544,5300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:02:59:280
R$ 544,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:03:16:823
R$ 544,5000	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:03:27:207
R$ 544,5000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:03:27:243
R$ 544,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:03:33:010
R$ 259,4000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:03:34:247
R$ 544,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:03:45:860
R$ 544,4500	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:04:13:413
R$ 544,4300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:04:14:723
R$ 259,3900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:04:15:817
R$ 544,4200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:04:16:350
R$ 259,3800	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:04:28:083
R$ 544,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:04:34:950
R$ 544,3800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:05:00:973
R$ 544,3700	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:05:01:183
R$ 544,3600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:05:02:093
R$ 544,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:05:17:677
R$ 259,3700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:05:28:113
R$ 259,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:05:39:367

R$ 258,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:05:56:923
R$ 544,3200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:06:02:780
R$ 544,3100	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:06:03:207
R$ 258,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:06:03:927
R$ 544,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:06:14:763
R$ 544,2800	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:06:36:060
R$ 544,2700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:06:47:200
R$ 544,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:06:48:223
R$ 257,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:06:55:017
R$ 544,2200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:06:55:167
R$ 257,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:07:06:290
R$ 544,2000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:07:16:950
R$ 544,1700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:07:44:597
R$ 544,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:07:46:167
R$ 544,1400	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:07:46:380
R$ 544,1300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:07:48:600
R$ 544,1100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:08:16:007
R$ 544,1000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:08:16:087
R$ 544,0900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:08:16:857
R$ 544,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:08:19:350
R$ 544,0600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:08:47:967
R$ 544,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:08:48:897
R$ 544,0300	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:08:49:040
R$ 544,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:09:09:843
R$ 544,0000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:09:19:160
R$ 543,9800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:09:20:350
R$ 256,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:09:25:413
R$ 543,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:09:39:290
R$ 256,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:09:39:607
R$ 255,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:09:58:447
R$ 543,9300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:10:06:083
R$ 543,9200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:10:06:967
R$ 543,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:10:19:747
R$ 255,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:10:30:023
R$ 543,8800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:10:56:953
R$ 543,8700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:10:58:037
R$ 543,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:11:02:100
R$ 255,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:11:12:320
R$ 255,2000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:11:28:703
R$ 543,8300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:11:35:960
R$ 543,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:11:51:253
R$ 255,1900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:12:04:680
R$ 543,8000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:12:34:090
R$ 543,7800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:12:34:997
R$ 255,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:12:38:993
R$ 543,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:12:51:857
R$ 543,7500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:13:21:253
R$ 543,7200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:13:22:347
R$ 254,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:13:22:500
R$ 254,9800	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:13:35:750
R$ 254,9700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:13:49:300
R$ 543,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:13:49:423
R$ 254,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:14:09:487
R$ 543,6900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:14:15:610
R$ 543,6600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:14:16:607
R$ 543,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:14:28:713
R$ 543,6200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:14:55:250
R$ 543,6100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:14:55:957
R$ 543,5900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:15:06:980
R$ 253,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:15:09:607
R$ 253,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:15:16:200
R$ 543,5800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:15:42:163
R$ 543,5600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:15:42:910

R$ 543,5300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:15:43:687
R$ 543,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:16:04:750
R$ 543,4900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:16:10:167
R$ 543,4800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:16:10:610
R$ 253,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:16:22:710
R$ 543,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:16:34:413
R$ 253,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:16:35:407
R$ 543,4400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:17:03:310
R$ 543,4300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:17:04:067
R$ 252,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:17:19:787
R$ 543,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:17:28:663
R$ 252,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:17:30:483
R$ 252,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:17:51:827
R$ 543,4000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:17:57:793
R$ 543,3700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:18:00:197
R$ 543,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:18:00:473
R$ 252,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:18:04:613
R$ 543,3400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:18:24:160
R$ 251,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:18:29:167
R$ 543,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:18:30:660
R$ 543,3000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:18:38:617
R$ 250,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:18:42:230
R$ 543,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:18:54:327
R$ 543,2700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:19:23:970
R$ 543,2400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:19:27:570
R$ 543,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:19:47:050
R$ 543,2100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:19:56:190
R$ 249,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:19:58:500
R$ 543,1900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:20:10:160
R$ 543,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:20:15:050
R$ 249,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:20:22:420
R$ 543,1600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:20:52:237
R$ 543,1400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:20:53:550
R$ 543,1200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:21:07:390
R$ 249,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:21:17:763
R$ 249,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:21:44:883
R$ 543,1000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:21:46:893
R$ 543,0900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:21:47:703
R$ 543,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:21:55:893
R$ 248,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:21:59:810
R$ 543,0600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:22:27:250
R$ 543,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:22:27:760
R$ 248,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:22:33:443
R$ 543,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:22:34:080
R$ 543,0100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:22:58:963
R$ 542,9800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:22:59:320
R$ 542,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:23:03:790
R$ 247,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:23:26:190
R$ 542,9500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:23:28:147
R$ 542,9300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:23:29:330
R$ 542,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:23:32:970
R$ 542,9000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:23:58:377
R$ 542,8800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:23:58:733
R$ 542,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:24:01:090
R$ 247,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:24:02:503
R$ 542,8300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:24:26:550
R$ 542,8200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:24:27:843
R$ 542,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:24:31:897
R$ 246,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:24:32:490
R$ 542,7900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:24:56:030
R$ 542,7700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:24:56:877
R$ 542,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:25:00:463
R$ 246,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:25:01:360

R$ 542,7400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:25:27:803
R$ 542,7100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:25:28:673
R$ 542,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:25:33:637
R$ 245,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:25:52:210
R$ 542,6800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:26:00:240
R$ 542,6600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:26:01:263
R$ 542,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:26:07:750
R$ 245,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:26:10:420
R$ 542,6300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:26:34:920
R$ 542,6100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:26:35:617
R$ 244,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:26:36:737
R$ 542,5900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:26:37:653
R$ 542,5800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:27:04:817
R$ 542,5700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:27:04:923
R$ 542,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:27:10:360
R$ 244,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:27:38:520
R$ 542,5400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:27:39:360
R$ 542,5100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:27:39:583
R$ 542,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:27:44:333
R$ 542,4800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:28:11:627
R$ 542,4700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:28:11:647
R$ 542,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:28:16:713
R$ 542,4400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:28:44:527
R$ 542,4100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:28:44:797
R$ 542,3900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:28:49:970
R$ 542,3800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:29:15:033
R$ 542,3500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:29:15:533
R$ 542,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:29:20:340
R$ 243,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:29:39:850
R$ 542,3200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:29:46:133
R$ 542,2900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:29:46:553
R$ 542,2700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:29:52:233
R$ 243,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:30:06:917
R$ 542,2600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:30:33:313
R$ 542,2400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:30:33:600
R$ 542,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:30:42:410
R$ 542,2100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:31:08:690
R$ 542,1800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:31:11:263
R$ 542,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:31:14:627
R$ 243,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:31:22:100
R$ 542,1500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:31:49:807
R$ 542,1300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:31:50:010
R$ 542,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:32:10:860
R$ 542,1000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:32:17:433
R$ 542,0700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:32:21:087
R$ 542,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:32:38:127
R$ 542,0400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:32:47:643
R$ 542,0100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:32:51:177
R$ 541,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:32:59:537
R$ 243,4000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:33:04:577
R$ 243,3900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:34:04:363
R$ 243,2000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:34:30:853
R$ 541,9800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:34:31:327
R$ 541,9600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:34:31:840
R$ 541,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:34:32:197
R$ 541,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:34:58:797
R$ 541,9300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:35:08:060
R$ 541,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:35:16:580
R$ 243,1900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:35:34:617
R$ 541,9000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:35:35:000
R$ 541,8700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:35:36:647
R$ 541,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:35:43:207
R$ 243,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:35:44:990

R$ 541,8400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:36:08:783
R$ 541,8200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:36:08:820
R$ 541,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:36:12:233
R$ 541,7800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:36:38:210
R$ 541,7700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:36:39:180
R$ 541,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:36:39:833
R$ 541,7400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:37:00:213
R$ 541,7200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:37:09:063
R$ 541,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:37:09:830
R$ 541,6900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:37:32:307
R$ 541,6700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:37:32:357
R$ 541,6500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:37:34:767
R$ 242,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:37:45:503
R$ 242,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:37:53:070
R$ 541,6300	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:38:16:930
R$ 541,6000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:38:18:607
R$ 541,5900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:38:19:733
R$ 541,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:38:32:003
R$ 541,5700	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:38:40:640
R$ 541,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:38:49:283
R$ 541,5200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:39:15:623
R$ 541,5100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:39:15:820
R$ 541,5000	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:39:18:927
R$ 541,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:39:19:670
R$ 242,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:39:27:200
R$ 242,4000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:39:47:163
R$ 541,4700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:39:54:660
R$ 541,4500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:39:54:983
R$ 541,4400	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:39:57:580
R$ 541,4200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:40:13:487
R$ 541,4100	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:40:37:333
R$ 541,3800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:40:37:717
R$ 541,3700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:40:38:390
R$ 541,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:40:42:223
R$ 541,3300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:41:04:937
R$ 541,3200	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:41:07:173
R$ 541,3100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:41:07:357
R$ 541,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:41:08:650
R$ 242,3900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:41:15:427
R$ 242,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:41:24:930
R$ 541,2600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:41:50:993
R$ 541,2500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:41:51:443
R$ 541,2400	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:41:53:883
R$ 541,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:41:57:887
R$ 241,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:42:10:247
R$ 241,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:42:22:267
R$ 541,1900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:42:45:393
R$ 541,1800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:42:46:413
R$ 541,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:42:49:807
R$ 541,1500	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:42:51:243
R$ 541,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:43:04:427
R$ 541,1000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:43:28:207
R$ 541,0900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:43:28:440
R$ 241,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:43:28:867
R$ 541,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:43:30:533
R$ 541,0600	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:43:32:767
R$ 241,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:43:37:807
R$ 541,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:43:50:427
R$ 541,0100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:44:13:667
R$ 541,0000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:44:14:590
R$ 540,9900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:44:15:587
R$ 540,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:44:16:893
R$ 240,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:44:29:267

R$ 240,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:44:38:763
R$ 540,9600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:45:00:213
R$ 540,9500	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:45:05:463
R$ 540,9200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:45:06:387
R$ 540,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:45:08:863
R$ 540,8700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:45:29:747
R$ 540,8600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:45:31:660
R$ 540,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:45:31:857
R$ 540,8300	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:45:36:490
R$ 540,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:45:50:133
R$ 239,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:45:52:393
R$ 540,8000	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:46:13:367
R$ 540,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:46:13:450
R$ 540,7600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:46:14:310
R$ 540,7500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:46:14:567
R$ 540,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:46:24:983
R$ 540,7000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:46:45:963
R$ 540,6900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:46:46:617
R$ 540,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:46:47:313
R$ 540,6600	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:46:47:633
R$ 540,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:46:58:897
R$ 540,6200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:47:20:990
R$ 540,6100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:47:21:870
R$ 540,5900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:47:22:380
R$ 540,6000	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:47:22:413
R$ 540,5800	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:47:44:207
R$ 540,5500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:47:45:073
R$ 540,5400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:47:45:740
R$ 540,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:47:56:637
R$ 540,5100	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:48:15:353
R$ 540,5000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:48:16:530
R$ 540,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:48:19:447
R$ 540,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:48:25:280
R$ 540,4300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:48:46:257
R$ 540,4200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:48:46:593
R$ 540,4100	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:48:50:427
R$ 540,3900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:49:01:273
R$ 540,3800	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:49:20:487
R$ 540,3600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:49:21:100
R$ 540,3500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:49:22:083
R$ 540,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:49:31:517
R$ 540,3000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:49:52:930
R$ 540,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:49:53:313
R$ 540,2700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:49:54:023
R$ 540,2600	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:49:54:973
R$ 540,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:50:07:663
R$ 540,2100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:50:28:753
R$ 540,2000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:50:29:560
R$ 540,1800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:50:30:293
R$ 540,1700	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:50:30:560
R$ 540,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:50:42:843
R$ 540,1400	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:51:04:987
R$ 540,1200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:51:05:153
R$ 540,1000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:51:05:237
R$ 540,0900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:51:07:050
R$ 540,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:51:18:897
R$ 540,0600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:51:41:183
R$ 540,0500	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:51:41:973
R$ 540,0200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:51:42:650
R$ 540,0000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:51:43:113
R$ 539,9900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:52:04:780
R$ 539,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:52:05:767
R$ 539,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:52:07:080

R$ 539,9400	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:52:09:233
R$ 539,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:52:19:927
R$ 539,9000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:52:40:780
R$ 539,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:52:41:587
R$ 539,8700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:52:42:100
R$ 539,8600	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:52:42:857
R$ 539,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:52:53:810
R$ 539,8200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:53:13:870
R$ 539,8100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:53:15:163
R$ 539,8000	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:53:15:980
R$ 539,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:53:28:617
R$ 539,7700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:53:48:687
R$ 539,7600	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:53:49:177
R$ 539,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:53:49:277
R$ 539,7100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:53:51:870
R$ 539,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:54:04:383
R$ 539,6600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:54:10:823
R$ 539,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:54:21:383
R$ 539,6300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:54:40:600
R$ 539,6000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:54:41:433
R$ 539,5900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:54:45:130
R$ 539,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:54:47:623
R$ 539,5600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:55:06:747
R$ 539,5500	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:55:07:583
R$ 539,5200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:55:07:783
R$ 539,5000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:55:18:347
R$ 539,4900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:55:37:090
R$ 539,4700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:55:38:000
R$ 539,4800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:55:38:063
R$ 539,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:55:43:473
R$ 539,4400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:56:01:663
R$ 539,4100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:56:02:093
R$ 539,4000	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:56:03:093
R$ 539,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:56:08:627
R$ 539,3500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:56:27:730
R$ 539,3400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:56:29:223
R$ 539,3300	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:56:30:200
R$ 539,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:56:35:203
R$ 539,3000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:56:56:647
R$ 539,2800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:56:57:493
R$ 539,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:56:58:003
R$ 539,2500	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:56:58:157
R$ 539,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:57:09:463
R$ 539,2200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:57:29:123
R$ 539,1900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:57:29:447
R$ 539,1800	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:57:29:897
R$ 539,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:57:39:263
R$ 539,1500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:57:58:280
R$ 539,1200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:57:58:690
R$ 539,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:58:03:257
R$ 539,0900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:58:03:770
R$ 539,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:58:13:210
R$ 539,0600	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:58:31:883
R$ 539,0500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:58:32:890
R$ 539,0300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:58:33:103
R$ 539,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:58:38:063
R$ 539,0000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:58:56:987
R$ 538,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:58:57:227
R$ 538,9600	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:58:58:123
R$ 538,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:59:04:120
R$ 538,9100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:59:23:507
R$ 538,9300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:59:23:560
R$ 538,9000	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:59:24:977

R$ 538,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:59:34:307
R$ 538,8700	09.313.600/0001-84	12/12/2022 10:59:55:163
R$ 538,8600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 10:59:56:540
R$ 538,8400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:59:56:850
R$ 538,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:00:04:230
R$ 538,8000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:00:22:073
R$ 538,7900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:00:23:330
R$ 538,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:00:30:903
R$ 538,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:00:49:297
R$ 538,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:00:50:567
R$ 538,7100	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:00:50:980
R$ 538,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:00:58:387
R$ 538,6800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:01:13:033
R$ 538,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:01:20:783
R$ 538,6500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:01:39:157
R$ 538,6300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:01:41:243
R$ 538,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:01:45:173
R$ 538,6000	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:01:45:297
R$ 538,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:01:54:430
R$ 538,5600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:02:14:370
R$ 538,5500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:02:14:483
R$ 538,5400	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:02:15:670
R$ 538,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:02:21:870
R$ 538,5100	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:02:41:720
R$ 538,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:02:42:323
R$ 538,5000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:02:42:353
R$ 538,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:02:42:530
R$ 538,4500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:03:01:780
R$ 538,4200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:03:01:913
R$ 538,4100	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:03:05:853
R$ 538,3900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:03:09:950
R$ 538,3800	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:03:30:657
R$ 538,3700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:03:30:900
R$ 538,3500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:03:31:107
R$ 538,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:03:41:090
R$ 538,3200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:04:01:317
R$ 538,2900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:04:01:583
R$ 538,2800	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:04:03:613
R$ 538,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:04:05:860
R$ 538,2500	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:04:24:557
R$ 538,2300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:04:24:737
R$ 538,2400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:04:24:773
R$ 538,2100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:04:27:150
R$ 538,1900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:04:45:767
R$ 538,1800	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:04:47:197
R$ 538,1700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:04:47:543
R$ 538,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:04:50:350
R$ 538,1200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:05:10:933
R$ 538,1400	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:05:11:060
R$ 538,1100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:05:11:083
R$ 538,0900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:05:18:967
R$ 538,0800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:05:37:447
R$ 538,0700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:05:37:477
R$ 538,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:05:37:787
R$ 538,0400	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:05:44:147
R$ 538,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:05:46:130
R$ 538,0100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:06:05:397
R$ 537,9900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:06:05:547

R$ 537,9800	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:06:06:777
R$ 537,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:06:09:220
R$ 537,9500	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:06:25:407
R$ 537,9200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:06:25:553
R$ 537,9100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:06:25:717
R$ 537,9000	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:06:43:497
R$ 537,8900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:06:44:343
R$ 537,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:06:45:130
R$ 537,8400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:06:45:513
R$ 537,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:06:53:023
R$ 537,8000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:07:09:893
R$ 537,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:07:10:280
R$ 537,7700	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:07:29:630
R$ 537,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:07:29:763
R$ 537,7300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:07:29:883
R$ 537,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:07:34:433
R$ 537,7000	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:07:52:887
R$ 537,6900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:07:52:957
R$ 537,6800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:07:53:010
R$ 537,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:07:55:957
R$ 537,6000	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:08:07:930
R$ 537,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:08:11:647
R$ 537,5500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:08:30:563
R$ 537,5400	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:08:32:200
R$ 537,5300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:08:32:553
R$ 537,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:08:42:000
R$ 537,4900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:09:02:327
R$ 537,4800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:09:02:473
R$ 537,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:09:07:480
R$ 537,4500	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:09:07:940
R$ 537,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:09:15:557
R$ 537,4000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:09:33:533
R$ 537,3900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:09:33:613
R$ 537,3800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:09:33:783
R$ 537,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:09:39:393
R$ 537,3400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:09:59:880
R$ 537,3300	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:09:59:973
R$ 537,3200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:10:00:243
R$ 537,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:10:12:337
R$ 537,2700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:10:33:880
R$ 537,2600	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:10:34:077
R$ 537,2500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:10:34:140
R$ 537,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:10:40:230
R$ 537,2000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:10:58:257
R$ 537,1900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:10:58:467
R$ 537,1800	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:11:01:803
R$ 537,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:11:02:027
R$ 537,1500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:11:18:997
R$ 537,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:11:23:063
R$ 537,1000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:11:39:843
R$ 537,0900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:11:40:207
R$ 537,0900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:11:40:227
R$ 537,0600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:11:57:760
R$ 537,0500	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:11:59:767
R$ 537,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:12:08:043
R$ 537,0200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:12:23:040
R$ 537,0000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:12:24:073
R$ 536,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:12:42:323
R$ 536,9600	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:12:42:490
R$ 536,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:12:49:377
R$ 536,9300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:12:49:713
R$ 536,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:12:59:063
R$ 536,8900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:13:16:013

R$ 536,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:13:16:877
R$ 536,8600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:13:32:637
R$ 536,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:13:34:897
R$ 536,8300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:13:50:760
R$ 536,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:13:52:540
R$ 536,8000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:14:08:833
R$ 536,7900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:14:09:033
R$ 536,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:14:16:120
R$ 536,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:14:32:297
R$ 536,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:14:33:057
R$ 536,7100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:14:51:507
R$ 536,6900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:14:53:540
R$ 536,6800	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:14:54:447
R$ 536,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:14:56:033
R$ 536,6500	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:15:17:027
R$ 536,6500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:15:17:080
R$ 536,6300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:15:18:337
R$ 536,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:15:24:953
R$ 536,6000	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:15:43:230
R$ 536,5800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:15:44:500
R$ 536,5700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:15:44:827
R$ 536,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:15:48:740
R$ 536,5400	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:16:06:223
R$ 536,5300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:16:06:293
R$ 536,5100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:16:07:560
R$ 536,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:16:09:430
R$ 536,4800	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:16:26:610
R$ 536,4600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:16:27:690
R$ 536,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:16:30:203
R$ 536,4100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:16:49:120
R$ 536,4000	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:16:49:397
R$ 536,3900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:16:49:627
R$ 536,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:16:51:797
R$ 536,3500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:17:11:387
R$ 536,3400	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:17:12:510
R$ 536,3300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:17:14:537
R$ 536,3100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:17:31:217
R$ 536,3000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:17:31:947
R$ 536,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:17:37:360
R$ 536,2700	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:17:52:737
R$ 536,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:17:55:897
R$ 536,2400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:18:11:890
R$ 536,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:18:13:943
R$ 536,2100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:18:29:663
R$ 536,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:18:31:837
R$ 536,1600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:18:49:577
R$ 536,1500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:18:50:160
R$ 536,1500	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:18:50:273
R$ 536,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:18:51:130
R$ 536,1000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:19:08:940
R$ 536,0900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:19:09:343
R$ 536,0800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:19:09:427
R$ 536,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:19:11:180
R$ 536,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:19:31:857
R$ 536,0300	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:19:32:037
R$ 536,0200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:19:32:117
R$ 536,0000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:19:41:160
R$ 535,9900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:20:03:030
R$ 535,9900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:20:03:060
R$ 535,9800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:20:03:087
R$ 535,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:20:11:500
R$ 535,9400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:20:31:440
R$ 535,9300	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:20:31:693

R$ 535,9200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:20:33:760
R$ 535,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:20:38:667
R$ 535,8700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:20:58:100
R$ 535,8900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:20:58:163
R$ 535,8600	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:21:01:590
R$ 535,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:21:04:613
R$ 535,8200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:21:25:077
R$ 535,8100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:21:25:513
R$ 535,8000	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:21:26:300
R$ 535,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:21:31:970
R$ 535,7700	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:21:54:193
R$ 535,7600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:21:54:397
R$ 535,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:21:55:347
R$ 535,7100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:21:55:817
R$ 535,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:22:06:357
R$ 535,6600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:22:26:923
R$ 535,6500	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:22:27:410
R$ 535,6500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:22:27:480
R$ 535,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:22:31:720
R$ 535,6000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:22:50:803
R$ 535,5900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:22:51:463
R$ 535,5800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:22:51:997
R$ 535,5600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:22:55:713
R$ 535,5400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:23:15:303
R$ 535,5300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:23:17:117
R$ 535,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:23:23:537
R$ 535,5000	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:23:26:547
R$ 535,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:23:41:070
R$ 535,4700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:23:57:880
R$ 535,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:24:04:847
R$ 535,4200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:24:27:407
R$ 535,4100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:24:28:173
R$ 535,4000	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:24:28:567
R$ 535,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:24:34:530
R$ 535,3600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:24:54:793
R$ 535,3500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:24:55:063
R$ 535,3400	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:24:55:200
R$ 535,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:24:56:313
R$ 535,2900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:25:14:837
R$ 535,2800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:25:15:103
R$ 535,2700	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:25:15:487
R$ 535,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:25:24:733
R$ 535,2400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:25:43:317
R$ 535,2300	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:25:44:817
R$ 535,2100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:25:44:887
R$ 535,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:25:53:917
R$ 535,1600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:26:13:920
R$ 535,1500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:26:14:487
R$ 535,1400	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:26:14:693
R$ 535,1200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:26:24:393
R$ 535,0900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:26:44:840
R$ 535,0800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:26:45:560
R$ 535,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:26:46:177
R$ 535,0500	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:26:49:373
R$ 535,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:27:00:623
R$ 535,0100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:27:21:593
R$ 535,0000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:27:21:923
R$ 534,9900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:27:22:223
R$ 534,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:27:22:663
R$ 534,9400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:27:41:583
R$ 534,9300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:27:42:073
R$ 534,9200	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:27:45:833
R$ 534,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:27:55:140

R$ 534,8900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:28:16:253
R$ 534,8800	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:28:16:620
R$ 534,8500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:28:17:540
R$ 534,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:28:29:077
R$ 534,8200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:28:51:787
R$ 534,8100	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:28:52:007
R$ 534,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:28:52:923
R$ 534,7700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:28:53:197
R$ 534,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:29:05:830
R$ 534,7400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:29:28:333
R$ 534,7100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:29:29:377
R$ 534,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:29:30:610
R$ 534,6800	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:29:32:700
R$ 534,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:29:46:190
R$ 534,6300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:30:07:277
R$ 534,6200	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:30:08:350
R$ 534,6100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:30:08:430
R$ 534,5900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:30:14:800
R$ 534,5600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:30:33:397
R$ 534,5500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:30:34:867
R$ 534,5400	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:30:35:113
R$ 534,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:30:40:433
R$ 534,5100	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:31:00:670
R$ 534,4900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:31:01:473
R$ 534,4800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:31:02:347
R$ 534,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:31:10:100
R$ 534,4500	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:31:30:397
R$ 534,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:31:31:070
R$ 534,4100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:31:31:197
R$ 534,4000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:31:32:307
R$ 534,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:31:43:933
R$ 534,3700	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:32:07:083
R$ 534,3400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:32:07:423
R$ 534,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:32:08:160
R$ 534,3100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:32:08:677
R$ 534,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:32:20:047
R$ 534,2800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:32:40:377
R$ 534,2700	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:32:40:860
R$ 534,2500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:32:41:300
R$ 534,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:32:41:563
R$ 534,2000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:33:00:080
R$ 534,1900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:33:00:930
R$ 534,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:33:01:063
R$ 534,1600	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:33:02:973
R$ 534,1400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:33:10:987
R$ 534,1100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:33:29:277
R$ 534,1000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:33:30:490
R$ 534,0900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:33:31:330
R$ 534,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:33:33:563
R$ 534,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:33:51:103
R$ 534,0300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:33:52:360
R$ 534,0200	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:33:52:940
R$ 534,0000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:33:57:493
R$ 533,9900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:34:16:263
R$ 533,9800	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:34:17:003
R$ 533,9600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:34:17:040
R$ 533,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:34:21:613
R$ 533,9300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:34:41:037
R$ 533,9000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:34:41:690
R$ 533,8900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:34:45:417
R$ 533,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:34:47:697
R$ 533,8600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:35:10:140
R$ 533,8500	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:35:11:197

R$ 533,8300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:35:11:217
R$ 533,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:35:22:967
R$ 533,8000	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:35:41:330
R$ 533,7900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:35:41:940
R$ 533,7600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:35:42:497
R$ 533,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:35:50:600
R$ 533,7300	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:36:08:910
R$ 533,7000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:36:12:183
R$ 533,6900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:36:13:887
R$ 533,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:36:15:510
R$ 533,6600	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:36:34:023
R$ 533,6500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:36:34:107
R$ 533,6400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:36:35:287
R$ 533,6200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:36:38:050
R$ 533,6100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:36:56:240
R$ 533,5800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:36:57:177
R$ 533,5700	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:36:57:267
R$ 533,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:37:05:267
R$ 533,5300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:37:23:260
R$ 533,5200	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:37:23:370
R$ 533,5100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:37:24:657
R$ 533,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:37:26:480
R$ 533,4800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:37:44:727
R$ 533,4700	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:37:44:860
R$ 533,4600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:37:44:890
R$ 533,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:37:47:033
R$ 533,4100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:38:04:327
R$ 533,4000	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:38:04:713
R$ 533,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:38:06:093
R$ 533,3700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:38:23:297
R$ 533,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:38:25:533
R$ 533,3300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:38:43:307
R$ 533,3200	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:38:43:707
R$ 533,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:38:43:857
R$ 533,2900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:38:44:357
R$ 533,2700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:38:53:137
R$ 533,2400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:39:12:813
R$ 533,2300	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:39:12:930
R$ 533,2200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:39:13:917
R$ 533,2000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:39:18:927
R$ 533,1700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:39:40:677
R$ 533,1600	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:39:41:123
R$ 533,1500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:39:41:500
R$ 533,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:39:54:233
R$ 533,1200	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:40:17:647
R$ 533,1100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:40:18:350
R$ 533,0900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:40:19:080
R$ 533,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:40:22:163
R$ 533,0600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:40:44:870
R$ 533,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:40:45:450
R$ 533,0300	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:40:45:840
R$ 533,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:40:47:430
R$ 532,9900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:41:07:290
R$ 532,9800	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:41:08:143
R$ 532,9700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:41:08:253
R$ 532,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:41:08:377
R$ 532,9400	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:41:28:013
R$ 532,9300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:41:28:743
R$ 532,9000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:41:29:433
R$ 532,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:41:34:643
R$ 532,8700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:41:54:890
R$ 532,8500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:41:54:913
R$ 532,8400	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:41:55:880

R$ 532,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:42:06:050
R$ 532,8000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:42:23:720
R$ 532,7900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:42:24:233
R$ 532,7800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:42:24:757
R$ 532,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:42:27:097
R$ 532,7500	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:42:44:563
R$ 532,7500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:42:44:590
R$ 532,7300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:42:45:237
R$ 532,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:42:47:840
R$ 532,6900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:43:05:437
R$ 532,6800	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:43:06:277
R$ 532,6800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:43:06:303
R$ 532,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:43:10:370
R$ 532,6300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:43:28:987
R$ 532,6200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:43:29:217
R$ 532,6100	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:43:29:333
R$ 532,5900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:43:33:557
R$ 532,5800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:43:51:147
R$ 532,5700	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:43:51:327
R$ 532,5500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:43:52:357
R$ 532,5300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:44:00:833
R$ 532,5200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:44:18:527
R$ 532,5000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:44:19:833
R$ 532,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:44:20:767
R$ 532,4700	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:44:22:970
R$ 532,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:44:32:013
R$ 532,4400	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:44:49:493
R$ 532,4100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:44:50:337
R$ 532,4000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:44:51:447
R$ 532,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:44:56:137
R$ 532,3600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:45:14:873
R$ 532,3500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:45:15:970
R$ 532,3400	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:45:16:093
R$ 532,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:45:26:730
R$ 419,8900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 11:45:34:723
R$ 532,3100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:45:56:203
R$ 532,2800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:45:57:807
R$ 532,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:46:03:867
R$ 532,2500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:46:22:227
R$ 532,2300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:46:23:110
R$ 532,2100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:46:32:007
R$ 532,2000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:46:50:643
R$ 532,1700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:46:51:167
R$ 532,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:46:55:557
R$ 532,1400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:47:13:527
R$ 532,1200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:47:14:243
R$ 532,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:47:18:307
R$ 532,0700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:47:38:127
R$ 532,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:47:38:197
R$ 532,0400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:47:38:657
R$ 532,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:47:48:337
R$ 532,0100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:48:08:130
R$ 532,0000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:48:08:727
R$ 531,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:48:18:437
R$ 531,9500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:48:35:277
R$ 531,9400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:48:36:310
R$ 531,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:48:39:903
R$ 531,8900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:48:58:690
R$ 531,8800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:48:59:833
R$ 531,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:49:03:717
R$ 531,8400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:49:22:717
R$ 531,8300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:49:23:523
R$ 531,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:49:25:067

R$ 531,8000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:49:44:730
R$ 531,7700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:49:46:173
R$ 531,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:49:50:087
R$ 531,7200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:50:11:750
R$ 531,7100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:50:12:727
R$ 531,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:50:25:127
R$ 531,6600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:50:46:197
R$ 531,6500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:50:47:267
R$ 531,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:50:49:373
R$ 531,6200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:51:11:427
R$ 531,5900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:51:12:407
R$ 531,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:51:14:350
R$ 531,5400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:51:37:187
R$ 531,5300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:51:37:963
R$ 531,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:51:38:673
R$ 531,4900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:51:59:873
R$ 531,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:52:00:217
R$ 531,4600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:52:01:250
R$ 531,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:52:11:760
R$ 531,4100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:52:31:000
R$ 531,4000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:52:32:227
R$ 531,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:52:35:870
R$ 531,3700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:52:54:750
R$ 531,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:53:00:420
R$ 531,3400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:53:18:397
R$ 531,3200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:53:19:517
R$ 531,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:53:23:423
R$ 531,2700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:53:41:370
R$ 531,2600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:53:42:070
R$ 531,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:53:47:783
R$ 531,2100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:54:06:947
R$ 531,2300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:54:06:983
R$ 531,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:54:14:400
R$ 531,1800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:54:32:783
R$ 531,1600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:54:33:890
R$ 531,1400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:54:39:243
R$ 531,1100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:54:56:867
R$ 531,1000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:54:57:520
R$ 531,0800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:55:00:893
R$ 531,0600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:55:18:133
R$ 531,0500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:55:18:547
R$ 531,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:55:19:853
R$ 531,0200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:55:39:260
R$ 531,0000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:55:40:373
R$ 530,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:55:44:270
R$ 530,9700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:56:02:880
R$ 530,9400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:56:03:940
R$ 530,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:56:12:870
R$ 530,9000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:56:32:333
R$ 530,8900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:56:33:307
R$ 530,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:56:35:533
R$ 530,8400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:56:53:173
R$ 530,8300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:56:53:440
R$ 530,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:56:58:160
R$ 530,7900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:57:17:737
R$ 530,7800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:57:18:227
R$ 530,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:57:28:490
R$ 530,7500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:57:47:683
R$ 530,7200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:57:49:653
R$ 530,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:58:01:190
R$ 530,6700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:58:23:740
R$ 530,6600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:58:24:253
R$ 530,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:58:34:557

R$ 530,6200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:58:58:050
R$ 530,6100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:58:58:587
R$ 530,5900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:59:01:917
R$ 530,5700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:59:26:697
R$ 530,5600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:59:27:033
R$ 530,5400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:59:29:620
R$ 530,5200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:59:52:177
R$ 530,5100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:59:52:540
R$ 530,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:59:53:217
R$ 530,4700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:00:15:230
R$ 530,4600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:00:17:333
R$ 530,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:00:18:903
R$ 530,4200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:00:42:107
R$ 530,4100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:00:45:230
R$ 530,3900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:00:46:510
R$ 530,3700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:01:08:823
R$ 530,3600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:01:09:197
R$ 530,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:01:09:220
R$ 530,3300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:01:31:663
R$ 530,3200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:01:31:960
R$ 530,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:01:43:973
R$ 530,2700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:02:05:220
R$ 530,2900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:02:05:260
R$ 530,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:02:10:977
R$ 530,2400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:02:30:053
R$ 530,2100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:02:32:017
R$ 530,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:02:35:090
R$ 530,1800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:02:53:507
R$ 530,1500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:02:53:940
R$ 530,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:02:58:563
R$ 530,1200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:03:17:370
R$ 530,1000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:03:17:693
R$ 530,0800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:03:22:367
R$ 530,0700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:03:43:120
R$ 530,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:03:43:853
R$ 530,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:03:48:280
R$ 530,0100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:04:10:957
R$ 529,9800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:04:11:483
R$ 529,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:04:23:173
R$ 529,9500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:04:44:520
R$ 529,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:04:46:467
R$ 529,9100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:04:46:657
R$ 529,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:04:57:140
R$ 529,8800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:05:16:560
R$ 529,8500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:05:16:653
R$ 529,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:05:21:567
R$ 529,8100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:05:39:697
R$ 529,8000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:05:42:137
R$ 529,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:05:44:763
R$ 529,7700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:06:02:607
R$ 529,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:06:02:930
R$ 529,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:06:04:097
R$ 529,7100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:06:21:430
R$ 529,6900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:06:21:817
R$ 529,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:06:25:203
R$ 529,6600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:06:45:570
R$ 529,6300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:06:46:163
R$ 529,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:06:52:690
R$ 529,6000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:07:15:153
R$ 529,5800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:07:15:310
R$ 529,5600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:07:25:697
R$ 529,5500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:07:47:117
R$ 529,5300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:07:47:520

R$ 529,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:07:48:817
R$ 529,5000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:08:10:033
R$ 529,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:08:10:360
R$ 529,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:08:21:357
R$ 529,4500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:08:41:600
R$ 529,4300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:08:42:050
R$ 529,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:08:48:537
R$ 529,3800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:09:05:760
R$ 529,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:09:09:367
R$ 529,3500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:09:30:393
R$ 529,3300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:09:31:140
R$ 529,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:09:36:717
R$ 529,2800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:09:57:320
R$ 529,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:09:57:830
R$ 529,2500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:09:58:347
R$ 529,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:10:08:777
R$ 529,2000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:10:26:407
R$ 529,1900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:10:28:277
R$ 529,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:10:32:733
R$ 529,1600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:10:52:020
R$ 529,1400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:10:55:043
R$ 529,1200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:10:57:997
R$ 529,1100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:11:15:573
R$ 529,0800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:11:16:063
R$ 529,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:11:18:453
R$ 529,0500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:11:34:923
R$ 529,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:11:36:727
R$ 529,0100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:11:53:587
R$ 528,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:11:54:637
R$ 528,9800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:12:11:063
R$ 528,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:12:12:733
R$ 528,9500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:12:28:843
R$ 528,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:12:30:657
R$ 528,9200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:12:46:930
R$ 528,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:12:48:887
R$ 528,8900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:13:04:983
R$ 528,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:13:06:500
R$ 528,8500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:13:23:893
R$ 528,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:13:25:117
R$ 528,8200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:13:40:970
R$ 528,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:13:42:903
R$ 528,7700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:13:59:893
R$ 528,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:14:01:337
R$ 528,7200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:14:18:057
R$ 528,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:14:19:340
R$ 528,6800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:14:36:427
R$ 528,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:14:37:740
R$ 528,6400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:14:55:557
R$ 528,6300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:14:56:887
R$ 528,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:14:58:917
R$ 528,5900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:15:17:477
R$ 528,5800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:15:18:407
R$ 528,5600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:15:20:537
R$ 528,5500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:15:38:247
R$ 528,5200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:15:39:133
R$ 528,5000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:15:42:610
R$ 528,4900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:15:59:323
R$ 528,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:15:59:830
R$ 528,4500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:16:16:137
R$ 528,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:16:18:233
R$ 528,4200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:16:35:263
R$ 528,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:16:37:560
R$ 528,3800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:16:54:223

R$ 528,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:16:55:363
R$ 528,3300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:17:12:237
R$ 528,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:17:13:537
R$ 528,2900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:17:30:333
R$ 528,2700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:17:32:053
R$ 528,2400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:17:48:767
R$ 528,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:17:50:343
R$ 528,2100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:18:08:090
R$ 528,1800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:18:08:963
R$ 528,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:18:10:547
R$ 528,1500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:18:28:360
R$ 528,1300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:18:29:710
R$ 528,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:18:32:320
R$ 528,0900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:18:50:150
R$ 528,0800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:18:50:837
R$ 528,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:18:54:573
R$ 528,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:19:11:480
R$ 528,0300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:19:12:493
R$ 528,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:19:16:193
R$ 527,9800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:19:33:870
R$ 527,9700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:19:34:940
R$ 527,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:19:38:977
R$ 527,9200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:19:56:957
R$ 527,9100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:19:58:077
R$ 527,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:20:03:487
R$ 527,8800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:20:22:440
R$ 527,8600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:20:24:243
R$ 527,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:20:28:887
R$ 527,8300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:20:46:520
R$ 527,8000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:20:47:827
R$ 527,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:20:49:577
R$ 527,7700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:21:06:647
R$ 527,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:21:08:177
R$ 527,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:21:10:450
R$ 527,6900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:21:27:267
R$ 527,6800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:21:27:697
R$ 527,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:21:29:630
R$ 527,6500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:21:46:603
R$ 527,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:21:48:763
R$ 527,6100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:22:05:560
R$ 527,6000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:22:05:657
R$ 527,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:22:06:610
R$ 527,5600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:22:23:433
R$ 527,5500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:22:23:767
R$ 527,5300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:22:24:603
R$ 527,5100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:22:41:640
R$ 527,5000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:22:41:693
R$ 527,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:22:43:650
R$ 527,4700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:23:00:230
R$ 527,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:23:03:043
R$ 527,4300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:23:19:950
R$ 527,4200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:23:20:033
R$ 527,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:23:22:747
R$ 527,3700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:23:39:987
R$ 527,3600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:23:40:200
R$ 527,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:23:43:347
R$ 527,3200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:24:01:170
R$ 527,3100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:24:01:490
R$ 527,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:24:04:747
R$ 527,2600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:24:21:993
R$ 527,2800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:24:22:023
R$ 527,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:24:23:353
R$ 527,2200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:24:42:483

R$ 527,2100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:24:42:760
R$ 527,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:24:47:523
R$ 527,1700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:25:06:913
R$ 527,1800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:25:06:940
R$ 527,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:25:14:287
R$ 527,1400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:25:34:253
R$ 527,1100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:25:34:433
R$ 527,0900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:25:40:280
R$ 527,0800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:26:00:307
R$ 527,0500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:26:00:970
R$ 527,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:26:05:260
R$ 527,0200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:26:23:267
R$ 526,9900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:26:23:457
R$ 526,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:26:27:293
R$ 526,9600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:26:45:047
R$ 526,9300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:26:45:967
R$ 526,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:26:51:960
R$ 526,9000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:27:11:407
R$ 526,8700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:27:12:110
R$ 526,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:27:18:467
R$ 526,8300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:27:37:087
R$ 526,8200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:27:39:130
R$ 526,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:27:44:387
R$ 526,7800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:28:03:513
R$ 526,7700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:28:05:583
R$ 526,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:28:08:373
R$ 526,7400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:28:29:313
R$ 526,7100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:28:30:527
R$ 526,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:28:38:100
R$ 526,6800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:28:57:950
R$ 526,6500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:28:58:520
R$ 526,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:29:07:777
R$ 526,6200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:29:28:010
R$ 526,5900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:29:28:140
R$ 526,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:29:37:127
R$ 526,5500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:29:56:120
R$ 526,5400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:29:57:140
R$ 526,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:30:07:317
R$ 526,4900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:30:25:083
R$ 526,4800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:30:25:993
R$ 526,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:30:29:193
R$ 526,4300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:30:46:217
R$ 526,4200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:30:47:000
R$ 526,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:30:49:660
R$ 526,3800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:31:07:163
R$ 526,3700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:31:08:123
R$ 526,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:31:12:750
R$ 526,3300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:31:35:430
R$ 526,3200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:31:36:567
R$ 526,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:31:44:840
R$ 526,2700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:32:05:667
R$ 526,2600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:32:06:840
R$ 526,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:32:16:550
R$ 526,2300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:32:35:797
R$ 526,2100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:32:37:287
R$ 526,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:32:43:350
R$ 526,1600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:33:04:413
R$ 526,1500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:33:05:327
R$ 526,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:33:05:527
R$ 526,1000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:33:25:897
R$ 526,0900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:33:26:450
R$ 526,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:33:28:030
R$ 526,0500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:33:47:840

R$ 526,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:33:47:940
R$ 526,0200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:33:48:363
R$ 526,0000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:33:59:490
R$ 525,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:34:20:537
R$ 525,9600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:34:21:420
R$ 525,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:34:28:053
R$ 525,9200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:34:48:087
R$ 525,9100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:34:48:410
R$ 525,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:34:48:600
R$ 525,8600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:35:08:197
R$ 525,8500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:35:08:373
R$ 525,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:35:18:617
R$ 525,8000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:35:36:480
R$ 525,7900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:35:37:037
R$ 525,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:35:41:600
R$ 525,7600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:35:58:233
R$ 525,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:35:59:667
R$ 525,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:36:00:223
R$ 525,6900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:36:17:770
R$ 525,6800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:36:18:047
R$ 525,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:36:20:637
R$ 525,6500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:36:39:457
R$ 525,6200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:36:41:113
R$ 525,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:36:43:223
R$ 525,5900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:37:01:173
R$ 525,5700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:37:02:977
R$ 525,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:37:06:230
R$ 525,5200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:37:25:513
R$ 525,5100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:37:25:703
R$ 525,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:37:33:220
R$ 525,4600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:37:57:800
R$ 525,4500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:37:58:123
R$ 525,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:38:06:177
R$ 525,4000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:38:27:377
R$ 525,3900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:38:27:740
R$ 525,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:38:39:467
R$ 525,3400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:39:00:420
R$ 525,3300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:39:00:573
R$ 525,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:39:06:070
R$ 525,3000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:39:23:620
R$ 525,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:39:23:770
R$ 525,2700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:39:23:813
R$ 525,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:39:32:253
R$ 525,2500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:39:49:527
R$ 525,2300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:39:49:693
R$ 525,2100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:39:50:923
R$ 525,2000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:40:07:533
R$ 525,1700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:40:07:840
R$ 525,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:40:09:597
R$ 525,1400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:40:26:907
R$ 525,1200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:40:27:223
R$ 525,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:40:30:200
R$ 525,0700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:40:48:210
R$ 525,0600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:40:49:930
R$ 525,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:41:00:557
R$ 525,0300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:41:19:823
R$ 525,0000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:41:20:567
R$ 524,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:41:32:057
R$ 524,9600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:41:51:620
R$ 524,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:41:52:050
R$ 524,9300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:41:52:740
R$ 524,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:42:03:760
R$ 524,9000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:42:23:387

R$ 524,8700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:42:23:903
R$ 524,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:42:33:073
R$ 524,8400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:42:50:727
R$ 524,8100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:42:51:617
R$ 524,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:42:57:433
R$ 524,7800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:43:15:163
R$ 524,7500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:43:16:260
R$ 524,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:43:18:033
R$ 524,7200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:43:34:673
R$ 524,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:43:37:933
R$ 524,6800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:43:55:247
R$ 524,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:43:57:640
R$ 524,6300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:44:14:937
R$ 524,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:44:16:030
R$ 524,5800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:44:32:980
R$ 524,5600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:44:35:033
R$ 524,5500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:44:52:037
R$ 524,5300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:44:53:630
R$ 524,5200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:45:10:033
R$ 524,5000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:45:11:467
R$ 524,4900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:45:28:703
R$ 524,4700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:45:29:967
R$ 524,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:45:30:547
R$ 524,4300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:45:47:327
R$ 524,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:45:50:123
R$ 524,3800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:46:07:470
R$ 524,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:46:09:043
R$ 524,3300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:46:25:447
R$ 524,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:46:27:460
R$ 524,2800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:46:43:500
R$ 524,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:46:46:240
R$ 524,2400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:47:07:237
R$ 524,2300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:47:08:950
R$ 524,2100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:47:12:783
R$ 524,1900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:47:33:630
R$ 524,1800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:47:33:940
R$ 524,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:47:35:370
R$ 524,1500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:47:55:317
R$ 524,1300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:47:56:983
R$ 524,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:48:01:677
R$ 524,1000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:48:21:467
R$ 524,0700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:48:23:457
R$ 524,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:48:37:353
R$ 524,0200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:49:01:350
R$ 524,0100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:49:02:140
R$ 523,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:49:03:453
R$ 523,9800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:49:28:567
R$ 523,9500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:49:29:493
R$ 523,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:49:32:767
R$ 523,9200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:49:52:087
R$ 523,9000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:49:53:927
R$ 523,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:50:03:697
R$ 523,8600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:50:21:803
R$ 523,8500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:50:21:980
R$ 523,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:50:26:830
R$ 523,8200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:50:44:487
R$ 523,7900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:50:46:647
R$ 523,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:50:50:783
R$ 523,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:51:12:403
R$ 523,7300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:51:12:713
R$ 523,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:51:19:300
R$ 523,6800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:51:40:543
R$ 523,6700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:51:40:613

R$ 523,6500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:51:46:553
R$ 523,6400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:52:02:980
R$ 523,6300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:52:02:997
R$ 523,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:52:10:000
R$ 523,6000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:52:26:977
R$ 523,5700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:52:27:097
R$ 523,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:52:28:323
R$ 523,5300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:52:44:907
R$ 523,5400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:52:44:927
R$ 523,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:52:46:803
R$ 523,5000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:53:02:893
R$ 523,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:53:02:930
R$ 523,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:53:04:777
R$ 523,4500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:53:20:870
R$ 523,4200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:53:21:040
R$ 523,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:53:22:213
R$ 523,3900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:53:39:003
R$ 523,3700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:53:39:120
R$ 523,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:53:40:440
R$ 523,3400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:53:57:017
R$ 523,3200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:53:57:143
R$ 523,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:53:58:453
R$ 523,2900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:54:15:057
R$ 523,2600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:54:15:337
R$ 523,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:54:16:367
R$ 523,2300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:54:33:047
R$ 523,2100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:54:33:517
R$ 523,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:54:34:510
R$ 523,1800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:54:51:077
R$ 523,1600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:54:51:350
R$ 523,1400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:54:52:333
R$ 523,1300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:55:09:027
R$ 523,1100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:55:09:420
R$ 523,0900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:55:10:760
R$ 523,0800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:55:27:043
R$ 523,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:55:28:230
R$ 523,0500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:55:45:127
R$ 523,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:55:47:353
R$ 523,0200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:56:03:087
R$ 523,0000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:56:04:410
R$ 522,9900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:56:21:320
R$ 522,9600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:56:21:770
R$ 522,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:56:22:813
R$ 522,9300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:56:39:210
R$ 522,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:56:40:547
R$ 522,9000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:56:59:497
R$ 522,8800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:57:00:383
R$ 522,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:57:01:867
R$ 522,8400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:57:21:657
R$ 522,8300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:57:24:200
R$ 522,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:57:31:100
R$ 522,8000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:57:52:017
R$ 522,7800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:57:53:407
R$ 522,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:57:55:113
R$ 522,7300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:58:17:003
R$ 522,7200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:58:18:483
R$ 522,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:58:31:770
R$ 522,6700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:58:56:210
R$ 522,6600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:58:58:160
R$ 522,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:59:00:977
R$ 522,6300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:59:24:960
R$ 522,6000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:59:26:027
R$ 522,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:59:29:477

R$ 522,5700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:59:49:787
R$ 522,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:59:50:880
R$ 522,5300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:59:50:977
R$ 522,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:00:01:380
R$ 522,5000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:00:20:450
R$ 522,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:00:21:640
R$ 522,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:00:27:463
R$ 522,4500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:00:46:147
R$ 522,4300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:00:47:357
R$ 522,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:00:55:663
R$ 522,4000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:01:13:893
R$ 522,3800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:01:15:087
R$ 522,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:01:24:943
R$ 522,3500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:01:42:620
R$ 522,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:01:45:060
R$ 522,3100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:02:01:417
R$ 522,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:02:04:263
R$ 522,2800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:02:20:077
R$ 522,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:02:21:660
R$ 522,2500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:02:38:027
R$ 522,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:02:39:913
R$ 522,2200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:02:56:093
R$ 522,2000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:02:57:863
R$ 522,1900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:03:13:927
R$ 522,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:03:15:877
R$ 522,1600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:03:32:200
R$ 522,1400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:03:35:067
R$ 522,1200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:03:51:643
R$ 522,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:03:59:053
R$ 522,0700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:04:15:897
R$ 522,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:04:16:253
R$ 522,0400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:04:17:397
R$ 522,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:04:25:270
R$ 521,9900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:04:41:843
R$ 521,9800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:04:42:117
R$ 521,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:04:43:677
R$ 521,9300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:04:59:913
R$ 521,9200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:05:00:280
R$ 521,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:05:01:547
R$ 521,8700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:05:18:093
R$ 521,8900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:05:18:160
R$ 521,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:05:20:060
R$ 521,8200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:05:38:063
R$ 521,8100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:05:38:237
R$ 521,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:05:45:857
R$ 521,7800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:06:02:387
R$ 521,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:06:03:510
R$ 521,7500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:06:28:997
R$ 521,7300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:06:29:020
R$ 521,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:06:40:193
R$ 521,7000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:07:01:207
R$ 521,6800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:07:02:880
R$ 521,6800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:07:02:933
R$ 521,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:07:14:953
R$ 521,6500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:07:37:067
R$ 521,6300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:07:37:250
R$ 521,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:07:50:810
R$ 521,6000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:08:11:510
R$ 521,5700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:08:13:583
R$ 521,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:08:14:707
R$ 521,5400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:08:34:020
R$ 521,5100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:08:34:130
R$ 521,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:08:45:040

R$ 521,4600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:09:04:970
R$ 521,4500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:09:06:630
R$ 521,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:09:07:967
R$ 521,4200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:09:28:713
R$ 521,3900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:09:28:857
R$ 521,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:09:38:797
R$ 521,3600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:09:58:907
R$ 521,3300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:09:59:237
R$ 521,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:10:11:700
R$ 521,3000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:10:36:167
R$ 521,2700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:10:37:053
R$ 521,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:10:38:787
R$ 521,2400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:11:03:863
R$ 521,2100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:11:04:753
R$ 521,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:11:06:513
R$ 521,1800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:11:25:700
R$ 521,1600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:11:26:403
R$ 521,1400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:11:32:850
R$ 521,1300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:11:52:133
R$ 521,1100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:11:52:823
R$ 521,0900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:12:01:010
R$ 521,0700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:12:17:790
R$ 521,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:12:19:270
R$ 521,0300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:12:35:923
R$ 521,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:12:36:977
R$ 521,0000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:12:53:243
R$ 520,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:12:54:653
R$ 520,9700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:13:11:537
R$ 520,9500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:13:12:617
R$ 520,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:13:14:270
R$ 520,9200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:13:31:493
R$ 520,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:13:33:313
R$ 520,8900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:13:49:357
R$ 520,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:13:50:687
R$ 520,8600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:14:07:377
R$ 520,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:14:08:850
R$ 520,8300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:14:25:413
R$ 520,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:14:26:840
R$ 520,8000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:14:43:473
R$ 520,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:14:44:897
R$ 520,7700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:15:02:313
R$ 520,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:15:03:453
R$ 520,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:15:04:693
R$ 520,7100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:15:23:643
R$ 520,6800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:15:24:757
R$ 520,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:15:29:213
R$ 520,6500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:15:49:473
R$ 520,6300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:15:51:100
R$ 520,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:16:03:597
R$ 520,6000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:16:30:580
R$ 520,5800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:16:34:523
R$ 520,5600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:16:38:630
R$ 520,5500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:17:05:977
R$ 520,5200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:17:06:957
R$ 520,5000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:17:10:373
R$ 520,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:17:31:323
R$ 520,4700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:17:33:990
R$ 520,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:17:44:503
R$ 520,4200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:18:05:017
R$ 520,4100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:18:05:920
R$ 520,3900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:18:08:500
R$ 520,3700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:18:30:490
R$ 520,3600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:18:30:737

R$ 520,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:18:32:473
R$ 520,3100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:18:54:307
R$ 520,3000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:18:55:053
R$ 520,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:18:58:473
R$ 520,2500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:19:19:240
R$ 520,2400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:19:19:357
R$ 520,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:19:21:277
R$ 520,1900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:19:39:980
R$ 520,1800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:19:40:093
R$ 520,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:19:42:077
R$ 520,1400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:20:02:950
R$ 520,1300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:20:03:667
R$ 520,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:20:10:680
R$ 520,0900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:20:29:310
R$ 520,0800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:20:29:587
R$ 520,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:20:33:097
R$ 520,0300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:20:51:477
R$ 520,0200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:20:51:957
R$ 520,0000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:20:58:623
R$ 519,9800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:21:17:510
R$ 519,9900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:21:17:560
R$ 519,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:21:23:820
R$ 519,9500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:21:42:663
R$ 519,9300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:21:44:860
R$ 519,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:21:51:227
R$ 519,9000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:22:09:973
R$ 519,8700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:22:12:243
R$ 519,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:22:21:230
R$ 519,8400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:22:40:843
R$ 519,8200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:22:41:413
R$ 519,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:22:47:630
R$ 519,7900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:23:06:827
R$ 519,7700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:23:07:367
R$ 519,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:23:13:180
R$ 519,7400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:23:33:880
R$ 519,7100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:23:34:297
R$ 519,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:23:39:937
R$ 519,6800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:24:00:710
R$ 519,6500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:24:01:260
R$ 519,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:24:14:673
R$ 519,6100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:24:38:193
R$ 519,6000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:24:40:997
R$ 519,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:24:44:687
R$ 519,5500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:25:05:917
R$ 519,5400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:25:07:337
R$ 519,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:25:07:870
R$ 519,5100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:25:29:120
R$ 519,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:25:29:187
R$ 519,4700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:25:29:457
R$ 519,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:25:41:140
R$ 519,4400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:26:03:353
R$ 519,4100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:26:03:763
R$ 519,3900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:26:04:543
R$ 519,3800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:26:24:900
R$ 519,3600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:26:25:460
R$ 519,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:26:25:497
R$ 519,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:26:36:797
R$ 519,3300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:26:56:610
R$ 519,3000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:26:57:680
R$ 519,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:26:58:100
R$ 519,2700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:27:19:720
R$ 519,2400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:27:20:747
R$ 519,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:27:21:810

R$ 519,2100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:27:44:587
R$ 519,1900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:27:45:480
R$ 519,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:27:46:157
R$ 519,1600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:28:06:830
R$ 519,1300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:28:07:583
R$ 519,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:28:07:940
R$ 519,1000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:28:27:853
R$ 519,0700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:28:28:697
R$ 519,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:28:38:397
R$ 519,0400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:28:58:843
R$ 519,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:28:58:980
R$ 519,0000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:28:59:670
R$ 518,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:29:11:243
R$ 518,9500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:29:30:257
R$ 518,9400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:29:31:140
R$ 518,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:29:35:830
R$ 518,9000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:29:54:343
R$ 518,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:29:54:690
R$ 518,8700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:29:55:097
R$ 518,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:30:05:703
R$ 518,8300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:30:23:033
R$ 518,8200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:30:23:447
R$ 518,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:30:27:140
R$ 518,7700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:30:44:633
R$ 518,7600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:30:45:530
R$ 518,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:30:46:947
R$ 518,7300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:31:02:973
R$ 518,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:31:07:893
R$ 518,7000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:31:26:950
R$ 518,6800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:31:29:083
R$ 518,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:31:32:697
R$ 518,6500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:31:51:630
R$ 518,6200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:31:53:377
R$ 518,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:31:58:720
R$ 518,5900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:32:17:337
R$ 518,5600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:32:19:323
R$ 518,5400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:32:29:087
R$ 518,5300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:32:49:020
R$ 518,5100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:32:51:303
R$ 518,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:32:51:887
R$ 518,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:33:01:893
R$ 518,4800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:33:21:803
R$ 518,4700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:33:21:830
R$ 518,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:33:33:283
R$ 518,4400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:33:55:000
R$ 518,4100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:33:57:623
R$ 518,3900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:34:06:683
R$ 518,3600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:34:29:533
R$ 518,3800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:34:29:577
R$ 518,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:34:50:553
R$ 518,3200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:34:51:870
R$ 518,3100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:34:52:000
R$ 518,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:35:12:090
R$ 518,2800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:35:13:627
R$ 518,2600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:35:13:813
R$ 518,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:35:30:297
R$ 518,2300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:35:51:770
R$ 518,2000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:35:53:963
R$ 518,1800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:35:57:493
R$ 518,1700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:36:19:410
R$ 518,1500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:36:19:960
R$ 518,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:36:29:287
R$ 518,1000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:36:49:500

R$ 518,0900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:36:50:667
R$ 518,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:36:52:097
R$ 518,0600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:37:11:640
R$ 518,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:37:12:213
R$ 518,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:37:13:693
R$ 518,0000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:37:32:717
R$ 517,9900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:37:34:843
R$ 517,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:37:34:897
R$ 517,9700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:37:54:173
R$ 517,9500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:37:55:037
R$ 517,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:37:56:900
R$ 517,9200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:38:17:347
R$ 517,8900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:38:18:097
R$ 517,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:38:29:100
R$ 517,8600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:38:50:923
R$ 517,8400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:38:51:830
R$ 517,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:38:53:707
R$ 517,7900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:39:14:183
R$ 517,7800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:39:16:023
R$ 517,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:39:29:697
R$ 517,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:39:49:340
R$ 517,7300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:39:51:100
R$ 517,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:39:52:100
R$ 517,6900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:40:11:880
R$ 517,6800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:40:12:557
R$ 517,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:40:21:497
R$ 517,6300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:40:42:003
R$ 517,6200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:40:42:693
R$ 517,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:40:47:513
R$ 517,5700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:41:07:070
R$ 517,5600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:41:08:260
R$ 517,5400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:41:12:357
R$ 517,5100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:41:30:960
R$ 517,5000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:41:31:483
R$ 517,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:41:37:903
R$ 517,4500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:41:58:103
R$ 517,4400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:41:58:837
R$ 517,4200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:42:04:503
R$ 517,4000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:42:22:650
R$ 517,3900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:42:23:050
R$ 517,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:42:29:910
R$ 517,3500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:42:49:060
R$ 517,3400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:42:49:677
R$ 517,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:42:54:203
R$ 517,3000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:43:12:967
R$ 517,2900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:43:13:070
R$ 517,2700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:43:19:120
R$ 517,2500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:43:37:717
R$ 517,2600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:43:37:757
R$ 517,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:43:43:510
R$ 517,2100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:44:01:407
R$ 517,2200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:44:01:443
R$ 517,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:44:06:803
R$ 517,1800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:44:26:260
R$ 517,1600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:44:26:350
R$ 517,1400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:44:30:943
R$ 517,1200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:44:50:473
R$ 517,1300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:44:50:493
R$ 517,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:44:56:750
R$ 517,0900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:45:17:033
R$ 517,0600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:45:17:117
R$ 517,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:45:22:133
R$ 517,0100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:45:41:393

R$ 516,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:45:42:103
R$ 516,9800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:45:42:910
R$ 516,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:45:53:263
R$ 516,9500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:46:14:083
R$ 516,9300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:46:14:327
R$ 516,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:46:25:830
R$ 516,9000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:46:49:253
R$ 516,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:46:51:427
R$ 516,8500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:46:51:510
R$ 516,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:47:06:680
R$ 516,8200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:47:31:533
R$ 516,7900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:47:32:243
R$ 516,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:47:34:193
R$ 516,7600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:47:57:310
R$ 516,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:47:57:807
R$ 516,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:48:02:697
R$ 516,7100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:48:23:887
R$ 516,6900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:48:24:283
R$ 516,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:48:24:353
R$ 516,6400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:48:43:033
R$ 516,6300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:48:44:593
R$ 516,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:48:54:020
R$ 516,5800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:49:11:927
R$ 516,5700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:49:12:943
R$ 516,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:49:16:577
R$ 516,5300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:49:32:900
R$ 516,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:49:35:190
R$ 516,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:49:50:863
R$ 516,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:49:53:087
R$ 516,4300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:50:09:013
R$ 516,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:50:10:837
R$ 516,4000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:50:28:403
R$ 516,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:50:28:523
R$ 516,3500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:50:45:163
R$ 516,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:50:46:787
R$ 516,3200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:51:04:337
R$ 516,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:51:11:677
R$ 516,2900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:51:29:170
R$ 516,2800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:51:29:210
R$ 516,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:51:30:070
R$ 516,2500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:51:46:343
R$ 516,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:51:49:823
R$ 516,2200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:52:06:520
R$ 516,2000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:52:08:337
R$ 516,1900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:52:26:423
R$ 516,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:52:33:843
R$ 516,1600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:52:50:467
R$ 516,1400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:52:50:913
R$ 516,1300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:53:08:513
R$ 516,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:53:08:690
R$ 516,1000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:53:26:520
R$ 516,0800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:53:26:830
R$ 516,0700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:53:44:603
R$ 516,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:53:45:057

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 09:18:51	Item aberto para lances.

Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:55:46	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 13:55:46	Item teve empate real para o valor 547,5800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 13:55:46	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, pelo melhor lance de R$ 239,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:19:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:30:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 55 - Lixeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.050.743/0001-62	JANAINA SARETO VOLPI	Sim	Sim	33	R$ 1.200,0000	R$ 39.600,0000	11/12/2022 22:12:30

Marca: Inox 75 lt
Fabricante: Nobrand
Modelo / Versão: 75 lt
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 75 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 61 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas 61x51x41 cm
Porte da empresa: ME/EPP

37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	33	R$ 1.208,0000	R$ 39.864,0000	10/12/2022 10:33:16

Marca: VIEL
Fabricante: VIEL
Modelo / Versão: 75L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 75 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 61 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas 61x51x41 cm
Porte da empresa: ME/EPP

09.313.600/0001-84	ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA.	Sim	Sim	33	R$ 1.208,1000	R$ 39.867,3000	05/12/2022 12:57:21

Marca: ACL
Fabricante: ACL
Modelo / Versão: PI75
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 75 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 61 cm de altura, com Dimensões aproximadas 61x51x41 cm
Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	33	R$ 1.208,1100	R$ 39.867,6300	30/11/2022 15:55:58

Marca: MARTINAZO
Fabricante: MARTINAZO
Modelo / Versão: MARTINAZO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo
Porte da empresa: ME/EPP

48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	33	R$ 1.208,1100	R$ 39.867,6300	04/12/2022 23:22:16

Marca: NOBRAND
Fabricante: NOBRAND
Modelo / Versão: NOBRAND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo
Porte da empresa: ME/EPP

09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	33	R$ 1.208,1100	R$ 39.867,6300	06/12/2022 07:47:26

Marca: ECOBIN
Fabricante: ECOBIN
Modelo / Versão: 75i
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 75 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 61 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas 61x51x41 cm"
Porte da empresa: ME/EPP

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	33	R$ 1.208,1100	R$ 39.867,6300	08/12/2022 14:53:46

Marca: brinox
Fabricante: brinox
Modelo / Versão: 75l
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 75 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 61 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas 61x51x41 cm
Porte da empresa: ME/EPP

18.449.927/0001-79	ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	Sim	Sim	33	R$ 1.208,1100	R$ 39.867,6300	11/12/2022 20:47:04
Marca: BRINOX							
Fabricante: BRINOX							
Modelo / Versão: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 75 lt - feita em aço in							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 75 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 61 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas 61x51x41 cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	33	R$ 2.000,0000	R$ 66.000,0000	07/12/2022 19:17:59
Marca: ecobin							
Fabricante: ecobin							
Modelo / Versão: ecobin							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 75 lt							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.842.458/0001-99	BCR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	Sim	33	R$ 12.090,0000	R$ 398.970,0000	09/12/2022 15:55:55
Marca: Purimax							
Fabricante: Purimax							
Modelo / Versão: 45582							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 75 lt - feita em aço inox é durável e de excelente apresentação, formato cilíndrico, aproximadamente 61 cm de altura, com mínimo de 12 meses garantia. Dimensões aproximadas 61x51x41 cm							
Porte da empresa: ME/EPP							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 12.090,0000	46.842.458/0001-99	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 2.000,0000	14.517.117/0001-51	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 1.208,1100	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 1.208,1100	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 1.208,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 1.208,1100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 1.208,1100	18.449.927/0001-79	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 1.208,1000	09.313.600/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 1.208,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 1.200,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 1.199,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:19:23:880
R$ 1.195,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:20:36:427
R$ 1.194,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:20:38:083
R$ 1.000,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:21:02:443
R$ 999,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:21:04:077
R$ 980,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:21:45:303
R$ 979,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:21:45:887
R$ 900,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:21:53:963
R$ 899,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:21:56:000
R$ 890,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:22:18:700
R$ 889,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:22:20:000
R$ 880,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:22:22:080
R$ 879,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:22:24:233
R$ 870,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:22:28:207
R$ 869,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:22:30:387
R$ 860,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:22:41:900
R$ 859,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:22:42:020
R$ 850,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:22:46:007
R$ 849,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:22:48:030
R$ 840,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:23:02:540
R$ 839,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:23:04:093
R$ 830,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:23:09:503
R$ 829,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:23:10:083
R$ 820,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:23:13:987
R$ 819,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:23:14:113
R$ 810,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:23:18:050
R$ 809,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:23:18:133
R$ 805,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:23:22:387
R$ 804,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:23:24:140

R$ 802,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:23:27:837
R$ 801,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:23:29:080
R$ 800,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:23:36:253
R$ 799,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:23:38:293
R$ 798,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:23:47:923
R$ 797,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:23:48:683
R$ 797,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:23:53:407
R$ 796,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:23:54:190
R$ 795,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:23:58:200
R$ 794,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:24:00:483
R$ 794,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:24:04:637
R$ 793,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:24:06:207
R$ 792,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 09:24:08:520
R$ 791,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:24:10:293
R$ 790,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:24:25:847
R$ 789,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:24:26:280
R$ 788,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:24:28:773
R$ 787,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:24:30:887
R$ 786,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:24:33:457
R$ 785,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:24:34:293
R$ 784,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:24:37:463
R$ 783,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:24:38:293
R$ 783,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:24:40:920
R$ 782,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:24:42:883
R$ 816,7600	46.842.458/0001-99	12/12/2022 09:24:46:347
R$ 782,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:24:46:530
R$ 781,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:24:48:680
R$ 780,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:24:52:603
R$ 779,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:24:54:327
R$ 778,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:25:02:707
R$ 777,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:25:04:477
R$ 776,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:25:09:647
R$ 775,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:25:10:680
R$ 775,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:25:15:067
R$ 774,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:25:16:683
R$ 773,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:25:19:607
R$ 772,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:25:20:380
R$ 770,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:25:44:100
R$ 769,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:25:44:880
R$ 768,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:25:48:427
R$ 767,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:25:50:487
R$ 765,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:25:54:593
R$ 764,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:25:56:897
R$ 760,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:25:59:763
R$ 759,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:26:00:683
R$ 755,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:26:06:927
R$ 757,3300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:26:08:680
R$ 754,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:27:29:507
R$ 754,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:27:48:107
R$ 754,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:27:52:690
R$ 816,0000	14.517.117/0001-51	12/12/2022 09:27:56:607
R$ 754,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:27:58:400
R$ 1.199,9900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:28:02:290
R$ 753,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:28:05:647
R$ 753,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:28:11:093
R$ 752,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:28:16:813
R$ 752,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:28:24:540
R$ 751,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:28:33:430

R$ 750,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:28:43:017
R$ 749,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:28:47:670
R$ 748,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:29:07:410
R$ 747,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:29:13:067
R$ 746,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:29:32:880
R$ 745,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:29:36:450
R$ 742,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:29:41:513
R$ 741,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:29:45:870
R$ 740,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:29:50:337
R$ 739,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:29:55:703
R$ 738,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:29:58:770
R$ 737,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:30:03:660
R$ 735,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:30:16:197
R$ 734,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:30:23:393
R$ 734,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:30:44:617
R$ 734,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:30:49:577
R$ 734,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:30:57:713
R$ 733,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:31:02:467
R$ 733,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:31:07:683
R$ 733,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:31:15:293
R$ 732,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:31:23:257
R$ 732,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:31:28:883
R$ 731,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:31:38:087
R$ 730,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:31:43:483
R$ 730,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:31:49:347
R$ 729,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:31:55:520
R$ 728,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:32:12:037
R$ 728,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:32:15:173
R$ 727,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:32:23:387
R$ 726,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:32:27:753
R$ 725,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:32:34:393
R$ 725,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:32:38:840
R$ 724,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:33:08:797
R$ 723,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:33:14:030
R$ 722,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 09:34:28:303
R$ 721,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:34:36:090
R$ 721,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:35:05:433
R$ 720,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:35:10:977
R$ 720,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:35:15:663
R$ 719,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:35:22:867
R$ 719,9000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:37:13:387
R$ 719,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:37:19:913
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 09:19:22	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 09:39:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 09:39:20	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:21:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 719,8900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:21:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	22/12/202209:16:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI -CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2022 07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 56 - Lixeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	39	R$ 70,0000	R$ 2.730,0000	07/12/2022 10:14:36
Marca: JAGUAR							
Fabricante: JAGUAR							
Modelo / Versão: JAGUAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL – para cozinha 20L em plástico resistente							
Porte da empresa: ME/EPP							

37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	39	R$ 71,0000	R$ 2.769,0000	10/12/2022 10:33:16
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: 20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL – para cozinha 20L em plástico resistente.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	39	R$ 71,2500	R$ 2.778,7500	30/11/2022 15:55:58
Marca: TRITEC							
Fabricante: TRITEC							
Modelo / Versão: TRITEC							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo							
	Porte da empresa: ME/EPP						
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	39	R$ 71,2500	R$ 2.778,7500	01/12/2022 17:01:17
Marca: PASUTIL							
Fabricante: PLASUTIL							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL – para cozinha 20L em plástico resistente.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	39	R$ 71,2500	R$ 2.778,7500	04/12/2022 23:22:16
Marca: TRITEC							
Fabricante: TRITEC							
Modelo / Versão: TRITEC							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	39	R$ 71,2500	R$ 2.778,7500	05/12/2022 14:33:36
Marca: PLASNEW							
Fabricante: PLASNEW							
Modelo / Versão: PLASNEW							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	39	R$ 71,2500	R$ 2.778,7500	08/12/2022 15:26:19
Marca: Arqplast							
Fabricante: Arqplast							
Modelo / Versão: Plástico, 21 litros							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - para cozinha 21L em plástico resistente.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	39	R$ 71,2500	R$ 2.778,7500	09/12/2022 17:33:23
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: ARQPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira - Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	39	R$ 71,2500	R$ 2.778,7500	09/12/2022 19:21:06
Marca: ArqPlast							
Fabricante: ArqPlast							
Modelo / Versão: UN							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL – para cozinha 20L em plástico resistente							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	39	R$ 71,2500	R$ 2.778,7500	11/12/2022 19:55:15
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: 39							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL para cozinha 20L em plástico resistente.							
Porte da empresa: ME/EPP							

18.449.927/0001-79	ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	Sim	Sim	39	R$ 71,2500	R$ 2.778,7500	11/12/2022 20:47:04
Marca: JAGUAR							
Fabricante: JAGUAR							
Modelo / Versão: LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL – para cozinha 20L em pl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL – para cozinha 20L em plástico resistente.							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	39	R$ 75,0000	R$ 2.925,0000	05/12/2022 14:12:57
Marca: JSN							
Fabricante: JSN							
Modelo / Versão: JSN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - para cozinha 20L em plástico resistente.							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 75,0000	36.673.446/0001-24	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 71,2500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 71,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 71,2500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 71,2500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 71,2500	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 71,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 71,2500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 71,2500	18.449.927/0001-79	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 71,2500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 71,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 70,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 69,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:27:45:890
R$ 69,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:27:56:283
R$ 69,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:27:57:723
R$ 67,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:28:00:903
R$ 66,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:28:04:690
R$ 63,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:28:08:167
R$ 62,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:28:09:493
R$ 60,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:28:11:040
R$ 59,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:28:13:490
R$ 57,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:28:15:573
R$ 56,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:28:17:947
R$ 55,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:28:21:583
R$ 54,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:28:24:283
R$ 52,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:28:27:447
R$ 51,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:28:29:287
R$ 50,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:28:38:780
R$ 49,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:28:42:290
R$ 49,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 09:29:06:087
R$ 48,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:29:07:290

R$ 48,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:33:06:103
R$ 48,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:33:07:397
R$ 48,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:33:29:060
R$ 47,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:33:31:400
R$ 42,7800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:33:54:153
R$ 42,7700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:33:55:200
R$ 42,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:34:25:493
R$ 42,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:34:27:647
R$ 42,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:34:53:977
R$ 41,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:34:55:393
R$ 41,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:35:11:717
R$ 40,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:35:48:133
R$ 38,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:36:01:493
R$ 40,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:36:02:633
R$ 48,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:36:13:003
R$ 41,0100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:36:31:640
R$ 37,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:36:35:080
R$ 35,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:36:46:873
R$ 34,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:37:11:807
R$ 34,8000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:37:20:467
R$ 33,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 09:37:54:313
R$ 33,4000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:38:01:887
R$ 34,7900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:39:08:887
R$ 33,3900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:39:25:320
R$ 33,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:39:30:530
R$ 32,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:40:42:197
R$ 32,9800	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:40:50:623
R$ 32,9700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:41:36:553
R$ 32,9500	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:41:48:353
R$ 48,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 09:43:27:180
R$ 32,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:45:02:600
R$ 32,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:45:18:903
R$ 40,6800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:46:58:727
R$ 32,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:47:22:873
R$ 32,4000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:47:33:710
R$ 40,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:47:57:027
R$ 32,3900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:49:25:863
R$ 32,3000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:49:32:067
R$ 32,2900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:50:16:727
R$ 32,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:50:32:123
R$ 31,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:51:42:087
R$ 31,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:51:48:470
R$ 31,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:53:22:653
R$ 31,2000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:53:39:640
R$ 31,1900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:54:51:920
R$ 31,1000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:54:58:480
R$ 31,0900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:56:42:377
R$ 31,0800	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:56:53:847
R$ 31,0700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:57:30:170
R$ 31,0600	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:57:36:030
R$ 31,0500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:58:14:000
R$ 31,0400	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:58:22:657
R$ 31,0300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:59:46:000
R$ 31,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:59:55:357
R$ 30,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:00:54:917
R$ 30,9800	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:01:34:133
R$ 30,9700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:02:22:133
R$ 30,9600	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:03:27:377

R$ 30,9500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:04:15:783
R$ 30,9400	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:04:23:320
R$ 30,9300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:05:28:593
R$ 30,9000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:05:55:677
R$ 30,8900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:06:50:023
R$ 30,8500	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:07:11:567
R$ 30,8400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:08:17:923
R$ 30,8000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:08:27:820
R$ 30,7900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:09:46:680
R$ 30,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:09:56:367
R$ 30,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:10:29:870
R$ 30,4800	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:10:34:833
R$ 30,4700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:11:12:323
R$ 30,4500	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:11:32:743
R$ 30,4400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:12:04:687
R$ 30,2000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:12:45:850
R$ 30,1900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:13:22:500
R$ 30,1000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:13:40:060
R$ 30,0900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:13:49:657
R$ 30,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:14:00:060
R$ 29,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:14:26:947
R$ 29,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:14:32:110
R$ 29,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:16:01:370
R$ 29,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:16:07:877
R$ 28,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:17:14:493

R$ 28,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:17:22:960
R$ 28,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:17:51:840
R$ 28,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:18:00:773
R$ 27,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:18:29:173
R$ 27,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:18:37:550
R$ 27,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:19:11:477
R$ 27,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:19:16:757
R$ 26,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:20:03:603
R$ 26,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:20:13:677
R$ 26,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:20:51:230
R$ 26,2000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:21:37:500
R$ 26,1900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:21:59:990
R$ 26,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:22:08:797
R$ 25,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:22:48:123
R$ 25,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:22:52:830
R$ 25,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:23:26:150
R$ 25,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:23:40:973
R$ 24,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:24:24:953
R$ 24,9800	18.449.927/0001-79	12/12/2022 10:26:04:490
R$ 24,9700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:26:36:730
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 09:27:43	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:28:37	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 10:28:37	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:22:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, pelo melhor lance de R$ 24,9700.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:22:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:30:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 57 - Lixeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	41	R$ 300,0000	R$ 12.300,0000	07/12/2022 10:14:36

Marca: ARQ
Fabricante: ARQ
Modelo / Versão: ARQ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 100 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 100 litros. Contendo tampa removível.
Porte da empresa: ME/EPP

37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	41	R$ 333,0000	R$ 13.653,0000	10/12/2022 10:33:16

Marca: ARQPLAST
Fabricante: ARQPLAST
Modelo / Versão: 100L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 100 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 100 litros. Contendo tampa removível.
Porte da empresa: ME/EPP

32.050.743/0001-62	JANAINA SARETO VOLPI	Sim	Sim	41	R$ 333,0000	R$ 13.653,0000	11/12/2022 22:12:30

Marca: JSN
Fabricante: JSN
Modelo / Versão: 100 lt
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 100 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 100 litros. Contendo tampa removível
Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	41	R$ 333,0400	R$ 13.654,6400	30/11/2022 15:55:58

Marca: arqueplast
Fabricante: arqueplast
Modelo / Versão: arqueplast
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo
Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	41	R$ 333,0400	R$ 13.654,6400	01/12/2022 17:01:17

Marca: PLASUTIL
Fabricante: PLASUTIL
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 100 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 100 litros. Contendo tampa removível.
Porte da empresa: ME/EPP

48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	41	R$ 333,0400	R$ 13.654,6400	04/12/2022 23:22:16

Marca: RISCHIOTO
Fabricante: RISCHIOTO
Modelo / Versão: RISCHIOTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo
Porte da empresa: ME/EPP

09.313.600/0001-84	ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA.	Sim	Sim	41	R$ 333,0400	R$ 13.654,6400	05/12/2022 12:57:21

Marca: ACL
Fabricante: ACL
Modelo / Versão: 0100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 100 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 100 litros. Contendo tampa removível.
Porte da empresa: ME/EPP

44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	41	R$ 333,0400	R$ 13.654,6400	05/12/2022 14:01:35

Marca: INJ
Fabricante: INJ
Modelo / Versão: INJ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo

Porte da empresa: ME/EPP							
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	41	R$ 333,0400	R$ 13.654,6400	05/12/2022 14:30:31
Marca: JSN							
Fabricante: JSN							
Modelo / Versão: LIXEIRA 100L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira - Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	41	R$ 333,0400	R$ 13.654,6400	06/12/2022 07:47:26
Marca: INJEPLASTEC							
Fabricante: INJEPLASTEC							
Modelo / Versão: 100							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "LIXEIRO 100 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 100 litros. Contendo tampa removível."							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	41	R$ 333,0400	R$ 13.654,6400	08/12/2022 14:53:46
Marca: rischioto							
Fabricante: rischioto							
Modelo / Versão: 100l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 100 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 100 litros. Contendo tampa removível.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	41	R$ 333,0400	R$ 13.654,6400	09/12/2022 16:12:25
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: ARQPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo							
Porte da empresa: ME/EPP							

33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA	Sim	Sim	41	R$ 333,0400	R$ 13.654,6400	09/12/2022 17:47:15
Marca: LAR PLASTICOS							
Fabricante: LAR PLASTICOS							
Modelo / Versão: Cesto de Lixo 100L c/ Tampa PRETO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 100 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 100 litros. Contendo tampa removível							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	41	R$ 333,0400	R$ 13.654,6400	09/12/2022 18:00:08
Marca: arqplast							
Fabricante: arqplast							
Modelo / Versão: lixeira							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 100 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 100 litros. Contendo tampa removível.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	41	R$ 333,0400	R$ 13.654,6400	09/12/2022 19:21:06
Marca: ArqPlast							
Fabricante: ArqPlast							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 100 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 100 litros. Contendo tampa removível.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	41	R$ 333,0400	R$ 13.654,6400	11/12/2022 19:55:15
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: 41							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 100 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 100 litros. Contendo tampa removível.(COM TAMPA E RODAS)							
Porte da empresa: ME/EPP							
18.449.927/0001-79	ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	Sim	Sim	41	R$ 333,0400	R$ 13.654,6400	11/12/2022 20:47:04
Marca: JAGUAR							
Fabricante: JAGUAR							
Modelo / Versão: LIXEIRO 100 L - Lixeiro de plástico super resisten							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 100 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 100 litros. Contendo tampa removível							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	41	R$ 340,0000	R$ 13.940,0000	05/12/2022 14:12:57
Marca: JSN							
Fabricante: JSN							

Modelo / Versão: JSN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 100 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 100 litros. Contendo tampa removível.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	41	R$ 1.000,0000	R$ 41.000,0000	07/12/2022 19:18:41
Marca: larplásticos							
Fabricante: larplásticos							
Modelo / Versão: larplásticos							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira de plástico super resistente com capacidade para 100 litros. Contendo tampa removível.							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.842.458/0001-99	BCR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	Sim	41	R$ 3.340,0000	R$ 136.940,0000	09/12/2022 10:58:39
Marca: Lar Plásticos							
Fabricante: Lar Plásticos							
Modelo / Versão: Lar 100L c/ Tampa							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 100 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 100 litros. Contendo tampa removível.							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 3.340,0000	46.842.458/0001-99	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 1.000,0000	14.517.117/0001-51	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 340,0000	36.673.446/0001-24	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 333,0400	33.618.396/0001-94	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 333,0400	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 333,0400	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 333,0400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 333,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 333,0400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 333,0400	09.313.600/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 333,0400	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 333,0400	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 333,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 333,0400	18.449.927/0001-79	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 333,0400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 333,0400	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 333,0400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 333,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 333,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 300,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 299,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:28:45:480
R$ 297,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:28:57:693
R$ 296,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:28:59:090
R$ 290,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:29:02:447
R$ 289,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:29:03:490
R$ 287,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:29:07:460
R$ 286,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:29:09:080
R$ 285,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:29:18:653
R$ 284,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:29:19:093
R$ 200,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 09:29:39:377
R$ 280,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 09:29:39:513
R$ 199,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:29:41:140
R$ 190,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 09:29:44:487
R$ 189,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:29:45:483
R$ 150,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:29:53:530
R$ 149,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:29:55:490

R$ 140,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 09:30:08:253
R$ 139,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:30:09:887
R$ 120,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:30:33:343
R$ 119,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:30:35:243
R$ 100,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:31:24:760
R$ 99,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:31:25:390
R$ 80,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:31:37:210
R$ 80,4400	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:31:37:457
R$ 139,9900	44.651.148/0001-61	12/12/2022 09:33:13:407
R$ 120,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:33:22:913
R$ 79,9800	46.842.458/0001-99	12/12/2022 09:34:26:143
R$ 79,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:34:36:497
R$ 78,9800	46.842.458/0001-99	12/12/2022 09:34:50:533
R$ 78,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:35:24:363
R$ 77,9800	46.842.458/0001-99	12/12/2022 09:35:35:073
R$ 77,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:35:47:013
R$ 75,3500	37.952.094/0001-09	12/12/2022 09:36:24:357
R$ 75,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:36:32:777
R$ 119,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:36:49:003
R$ 74,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:36:52:433
R$ 119,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:36:54:820
R$ 332,9900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:37:32:060
R$ 119,9500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:37:37:733
R$ 119,9400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:37:40:667
R$ 77,9600	46.842.458/0001-99	12/12/2022 09:37:41:673
R$ 119,9100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:38:17:330
R$ 119,9000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:38:25:443
R$ 119,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:38:28:710
R$ 119,8800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:38:48:807
R$ 73,5000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:38:54:853
R$ 119,8600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:38:57:123
R$ 119,8500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:39:04:403
R$ 73,2000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:39:06:583
R$ 119,8400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:39:37:133
R$ 119,8200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:39:37:273
R$ 119,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:39:57:747
R$ 119,7800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:40:04:847

R$ 119,7700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:40:10:553
R$ 119,7600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:40:11:353
R$ 73,1000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:40:23:690
R$ 73,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:40:31:960
R$ 119,7500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:40:58:623
R$ 119,7200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:40:59:473
R$ 119,7100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:41:23:890
R$ 119,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:41:25:670
R$ 119,6800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:41:31:403
R$ 119,6700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:41:37:600
R$ 119,6500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:42:17:667
R$ 88,8000	33.618.396/0001-94	12/12/2022 09:42:20:907
R$ 119,6400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:42:53:627
R$ 119,6200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:43:09:563
R$ 119,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:43:18:753
R$ 88,7900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:43:27:923
R$ 119,5800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:43:59:037
R$ 119,5700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:43:59:473
R$ 119,5500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:44:32:807
R$ 119,5400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:44:35:253
R$ 119,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:44:54:290

R$ 119,5200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:45:05:717
R$ 119,5000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:45:11:150
R$ 119,4900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:45:42:143
R$ 119,4600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:45:49:087
R$ 119,4500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:46:19:027
R$ 119,4300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:46:21:747
R$ 119,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:46:24:313
R$ 119,4100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:46:52:837
R$ 119,3900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:46:54:297
R$ 104,3600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:47:08:947
R$ 119,3800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:47:37:770
R$ 104,3300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:47:39:127
R$ 104,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:48:02:237
R$ 104,3000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:48:10:143
R$ 104,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:49:33:743
R$ 104,2700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:49:38:907
R$ 104,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:50:51:210
R$ 104,2400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:50:54:817
R$ 104,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:52:20:603
R$ 104,2000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:52:35:737
R$ 104,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:53:54:913
R$ 104,1700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:54:05:897
R$ 104,1600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:55:28:930
R$ 104,1400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:55:30:787
R$ 104,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:57:01:580
R$ 104,1000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:57:12:017
R$ 104,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:58:34:163
R$ 104,0700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:58:59:547
R$ 104,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:00:05:747
R$ 104,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:00:20:263
R$ 104,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:01:49:123
R$ 104,0100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:01:54:123
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 09:28:44	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 10:03:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:03:55	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:23:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.449.927/0001-79, pelo melhor lance de R$ 73,0000.

Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:23:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.449.927/0001-79.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:44:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.449.927/0001-79.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 18.449.927/0001-79
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 58 - Lixeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade.**	**Valor Unit**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	48	R$ 190,0000	R$ 9.120,0000	07/12/2022 10:14:36

Marca: ARQ

Fabricante: ARQ

Modelo / Versão: ARQ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 30 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 30 litros. Contendo tampa removível.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.050.743/0001-62	JANAINA SARETO VOLPI	Sim	Sim	48	R$ 190,0000	R$ 9.120,0000	11/12/2022 22:12:30
Marca: Arqplast							
Fabricante: Arqplast							
Modelo / Versão: 30 lt							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 30 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 30 litros. Contendo tampa removível							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	48	R$ 191,0000	R$ 9.168,0000	10/12/2022 10:33:16
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: 30L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 30 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 30 litros. Contendo tampa removível.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	48	R$ 191,2200	R$ 9.178,5600	30/11/2022 15:55:58
Marca: arqueplast							
Fabricante: arqueplast							
Modelo / Versão: arqueplast							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	48	R$ 191,2200	R$ 9.178,5600	01/12/2022 17:01:17
Marca: PLASUTIL							
Fabricante: PLASUTIL							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 30 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 30 litros. Contendo tampa removível.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	48	R$ 191,2200	R$ 9.178,5600	04/12/2022 23:22:16
Marca: RISCHIOTO							
Fabricante: RISCHIOTO							
Modelo / Versão: RISCHIOTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.313.600/0001-84	ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA.	Sim	Sim	48	R$ 191,2200	R$ 9.178,5600	05/12/2022 12:57:21
Marca: ACL							
Fabricante: ACL							
Modelo / Versão: 0030							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 30 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 30 litros. Contendo tampa removível.							
Porte da empresa: ME/EPP							

44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	48	R$ 191,2200	R$ 9.178,5600	05/12/2022 14:01:35
Marca: INJ							
Fabricante: INJ							
Modelo / Versão: INJ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	48	R$ 191,2200	R$ 9.178,5600	05/12/2022 14:30:31
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: LIXEIRA 30L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira - Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	48	R$ 191,2200	R$ 9.178,5600	06/12/2022 07:47:26
Marca: INJEPLASTEC							
Fabricante: INJEPLASTEC							
Modelo / Versão: 30							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "LIXEIRO 30 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 30 litros. Contendo tampa removível."							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	48	R$ 191,2200	R$ 9.178,5600	08/12/2022 14:53:46

Marca: rischioto							
Fabricante: rischioto							
Modelo / Versão: 30l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 30 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 30 litros. Contendo tampa removível.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	48	R$ 191,2200	R$ 9.178,5600	08/12/2022 15:26:19
Marca: Antares							
Fabricante: Antares							
Modelo / Versão: Plástico, 30 litros							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 30 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 30 litros. Contendo tampa removível.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	48	R$ 191,2200	R$ 9.178,5600	08/12/2022 15:39:01
Marca: JSN							
Fabricante: JSN							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 30 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 30 litros. Contendo tampa removível							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	48	R$ 191,2200	R$ 9.178,5600	09/12/2022 16:12:25
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: ARQPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	48	R$ 191,2200	R$ 9.178,5600	09/12/2022 17:33:23
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: ARQPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira - Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA	Sim	Sim	48	R$ 191,2200	R$ 9.178,5600	09/12/2022 17:47:15
Marca: JSN							
Fabricante: JSN							
Modelo / Versão: CR40							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 30 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 30 litros. Contendo tampa removível.							
Porte da empresa: ME/EPP							

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	48	R$ 191,2200	R$ 9.178,5600	09/12/2022 18:00:08
Marca: arqplast							
Fabricante: arqplast							
Modelo / Versão: lixeira							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 30 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 30 litros. Contendo tampa removível.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	48	R$ 191,2200	R$ 9.178,5600	09/12/2022 19:21:06
Marca: ArqPlast							
Fabricante: ArqPlast							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 30 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 30 litros. Contendo tampa removível.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	48	R$ 191,2200	R$ 9.178,5600	10/12/2022 09:39:15
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: ARQPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 25 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Azul , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	48	R$ 191,2200	R$ 9.178,5600	11/12/2022 19:55:15
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: 48							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 30 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 30 litros. Contendo tampa removível.							

Porte da empresa: ME/EPP							
18.449.927/0001-79	ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	Sim	Sim	48	R$ 191,2200	R$ 9.178,5600	11/12/2022 20:47:04
Marca: JAGUAR							
Fabricante: JAGUAR							
Modelo / Versão: LIXEIRO 30 L - Lixeiro de plástico super resistent							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 30 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 30 litros. Contendo tampa removível.							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	48	R$ 200,0000	R$ 9.600,0000	05/12/2022 14:12:57
Marca: JSN							
Fabricante: JSN							
Modelo / Versão: JSN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 30 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 30 litros. Contendo tampa removível.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	48	R$ 500,0000	R$ 24.000,0000	07/12/2022 19:18:41
Marca: larplásticos							
Fabricante: larplásticos							
Modelo / Versão: larplásticos							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira de plástico super resistente com capacidade para 30 litros. Contendo tampa removível.							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.842.458/0001-99	BCR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	Sim	48	R$ 1.920,0000	R$ 92.160,0000	09/12/2022 10:58:39
Marca: JSN							
Fabricante: JSN							
Modelo / Versão: CR40							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 40 L - Lixeiro de plástico super resistente com capacidade para 40 litros. Contendo tampa removível.							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 1.920,0000	46.842.458/0001-99	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 500,0000	14.517.117/0001-51	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 200,0000	36.673.446/0001-24	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 191,2200	09.313.600/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 191,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 191,2200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 191,2200	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 191,2200	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 191,2200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 191,2200	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 191,2200	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 191,2200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 191,2200	33.618.396/0001-94	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 191,2200	18.449.927/0001-79	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 191,2200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 191,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 191,2200	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 191,2200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 191,2200	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 191,2200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 191,2200	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 191,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 190,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 190,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 189,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:29:45:680
R$ 189,9800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:29:47:483

R$ 180,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:29:48:420
R$ 179,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:29:49:697
R$ 179,9800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:29:51:687
R$ 160,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 09:29:52:867
R$ 159,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:29:53:140
R$ 159,9800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:29:56:287
R$ 150,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:29:56:757
R$ 149,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:29:57:683
R$ 120,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:29:59:890
R$ 149,9800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:30:00:287
R$ 119,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:30:01:283
R$ 140,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:30:01:877
R$ 100,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:30:03:537
R$ 99,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:30:05:483
R$ 99,9800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:30:07:683
R$ 80,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:30:09:297
R$ 99,9700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:30:10:083
R$ 79,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:30:11:483
R$ 79,9800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:30:14:100
R$ 79,9700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:30:15:177
R$ 79,9600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:30:17:900
R$ 79,9500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:30:19:180
R$ 79,9400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:30:21:683
R$ 79,9300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:30:23:200
R$ 79,9200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:30:25:487
R$ 53,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:30:25:853
R$ 52,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:30:27:083
R$ 52,9800	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:30:27:223
R$ 52,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:30:29:490
R$ 52,9600	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:30:31:230
R$ 52,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:30:33:087
R$ 52,9400	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:30:35:313
R$ 45,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:30:36:040
R$ 44,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:30:36:887
R$ 44,9800	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:30:37:240
R$ 44,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:30:38:480
R$ 44,9600	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:30:39:257
R$ 40,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:30:40:437
R$ 39,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:30:41:273
R$ 44,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:30:42:090
R$ 39,9800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:30:44:090
R$ 39,9700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:30:45:317
R$ 39,9600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:30:46:480
R$ 39,9500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:30:47:760

R$ 39,9400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:30:48:430
R$ 39,9300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:30:49:960
R$ 58,8000	33.618.396/0001-94	12/12/2022 09:30:50:373
R$ 39,9200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:30:50:437
R$ 39,9100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:30:51:560
R$ 39,9000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:30:52:443
R$ 39,8900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:30:53:317
R$ 39,8800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:30:54:447
R$ 39,8700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:30:55:560
R$ 39,8600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:30:56:803
R$ 39,8500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:30:57:760
R$ 39,8400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:30:58:597
R$ 39,8300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:30:59:763
R$ 39,8200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:31:01:197

R$ 39,8100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:31:01:563
R$ 39,8000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:31:03:197
R$ 39,7900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:31:03:560
R$ 39,7800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:31:04:453
R$ 39,7700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:31:05:763
R$ 39,7600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:31:08:200
R$ 39,7500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:31:09:960
R$ 39,7400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:31:11:403
R$ 46,6600	46.842.458/0001-99	12/12/2022 09:31:12:303
R$ 39,7300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:31:13:350
R$ 39,7200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:31:15:203
R$ 39,7100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:31:15:343
R$ 39,7000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:31:17:597
R$ 39,6900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:31:19:383
R$ 39,6800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:31:22:797
R$ 39,6700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:31:23:403
R$ 39,6600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:31:25:810
R$ 39,6500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:31:27:393
R$ 32,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:31:29:037
R$ 39,6400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:31:29:407
R$ 35,3200	09.138.326/0001-54	12/12/2022 09:31:29:560
R$ 31,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:31:31:400
R$ 31,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:31:54:350
R$ 30,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:31:54:807
R$ 30,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:32:09:733
R$ 29,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:32:11:200
R$ 29,9000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:33:11:910
R$ 29,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:33:13:197
R$ 35,3000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 09:33:47:100
R$ 38,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:34:12:660
R$ 29,0000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:34:42:177
R$ 28,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:34:43:997
R$ 28,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:35:33:497
R$ 28,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:35:35:400
R$ 27,5000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:35:52:937
R$ 27,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:35:55:810
R$ 27,2000	18.449.927/0001-79	12/12/2022 09:36:18:560
R$ 27,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:36:22:190
R$ 21,9300	37.952.094/0001-09	12/12/2022 09:36:34:770
R$ 44,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:37:49:073
R$ 23,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 09:38:04:830
R$ 25,4000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:38:11:927
R$ 190,9900	09.313.600/0001-84	12/12/2022 09:38:19:760
R$ 29,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:38:22:753
R$ 29,8500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:38:48:763
R$ 25,3900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:38:52:367
R$ 35,2900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 09:38:57:850
R$ 29,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:39:14:740
R$ 29,8000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:39:25:677
R$ 29,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:39:40:003

R$ 29,7500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:40:06:720
R$ 29,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:40:10:047
R$ 29,7100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:40:34:657
R$ 29,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:40:47:647
R$ 29,6600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:41:18:003
R$ 29,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:41:41:407
R$ 29,6200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:41:57:813
R$ 29,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:42:12:800

R$ 29,5800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:42:43:853
R$ 29,5600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:43:00:083
R$ 29,5400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:43:29:513
R$ 29,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:43:55:083
R$ 29,4900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:43:58:593
R$ 29,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:44:28:487
R$ 29,4400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:44:30:603
R$ 29,4200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:44:57:487
R$ 29,4000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:45:09:627
R$ 29,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:45:27:137
R$ 29,3600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:45:38:503
R$ 29,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:45:57:877
R$ 29,3200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:46:14:087
R$ 29,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:46:28:053
R$ 29,2700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:47:05:340
R$ 63,4800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:47:16:127
R$ 29,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:47:29:027
R$ 29,2200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:47:57:977
R$ 29,2000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:48:00:910
R$ 29,1700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:48:30:953
R$ 29,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:48:56:607
R$ 29,1300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:49:08:883
R$ 29,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:49:32:877
R$ 29,0900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:49:50:380
R$ 29,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:50:04:743
R$ 29,0500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:50:36:000
R$ 29,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:51:21:840
R$ 29,0000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:51:27:757
R$ 28,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:52:17:993
R$ 28,9600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:52:26:690
R$ 28,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:52:48:313
R$ 28,9200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:53:01:123
R$ 28,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:53:20:890
R$ 28,8800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:53:31:580
R$ 28,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:53:45:417
R$ 28,8300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:54:21:077
R$ 28,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:54:39:357
R$ 28,7900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:54:54:577
R$ 28,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:55:04:350
R$ 28,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:55:33:180
R$ 28,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:56:02:597
R$ 28,7000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:56:06:693
R$ 28,6800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:56:59:063
R$ 28,6500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:57:05:043
R$ 28,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:58:04:420
R$ 28,6100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:58:16:057
R$ 28,5900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:58:33:397
R$ 28,5600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:59:38:800
R$ 28,5400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:59:39:153
R$ 28,5100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:00:42:990
R$ 28,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:01:07:967
R$ 28,4700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:01:20:117
R$ 28,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:01:37:553
R$ 28,4300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:02:00:423
R$ 28,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:02:09:863
R$ 28,3800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:02:50:033

R$ 28,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:03:11:870
R$ 28,3300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:03:25:653

R$ 28,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:03:39:530
R$ 28,2800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:04:09:527
R$ 28,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:04:10:207
R$ 28,2400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:04:36:977
R$ 28,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:04:51:570
R$ 28,1900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:05:16:590
R$ 28,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:05:27:870
R$ 28,1400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:05:51:747
R$ 28,1200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:06:08:890
R$ 28,1000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:06:13:653
R$ 28,0800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:06:27:443
R$ 28,0500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:06:57:307
R$ 28,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:07:06:130
R$ 28,0000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:07:32:593
R$ 27,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:08:13:107
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 09:29:43	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10: 10:14	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 10:10:14	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:24:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R$ 21,9300.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:24:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 16:02:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09
Não existem intenções de recurso para o item		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 5,6500	R$ 1.130,0000	30/11/2022 15:55:58
Marca: PREFECT							
Fabricante: PREFECT							
Modelo / Versão: PREFECT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lustrador Móveis Componentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone, A , Aroma: Lavanda , Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas , Aspecto Físico: Pastoso							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 5,6500	R$ 1.130,0000	01/12/2022 17:01:17
Marca: TRIEX							
Fabricante: TRIEX							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUSTRA MÓVEIS - Composição: Cera micro cristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, preservante, solvente alifático, perfume e água. Embalagem plástica contendo 200 ml.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 5,6500	R$ 1.130,0000	05/12/2022 14:33:36
Marca: PROQUILL							
Fabricante: PROQUILL							
Modelo / Versão: PROQUILL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Lustrador Móveis Componentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone, A , Aroma: Lavanda , Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas , Aspecto Físico: Pastoso							
Porte da empresa: ME/EPP							

32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 5,6500	R$ 1.130,0000	09/12/2022 17:33:23
Marca: AUDAX							
Fabricante: AUDAX							

Modelo / Versão: AUDAX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lustrador móveis - Lustrador Móveis Componentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone, A , Aroma: Lavanda , Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas , Aspecto Físico: Pastoso							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	200	R$ 5,6500	R$ 1.130,0000	09/12/2022 18:00:08
Marca: worker							
Fabricante: worker							
Modelo / Versão: lustra moveis							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUSTRA MÓVEIS - Composição: Cera micro cristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, preservante, solvente alifático, perfume e água. Embalagem plástica contendo 200 ml.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 5,6500	R$ 1.130,0000	09/12/2022 19:21:06
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUSTRA MÓVEIS - Composição: Cera micro cristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, preservante, solvente alifático, perfume e água. Embalagem plástica contendo 200 ml.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	200	R$ 5,6500	R$ 1.130,0000	10/12/2022 20:49:00
Marca: YPÊ							
Fabricante: YPÊ							
Modelo / Versão: LUSTRA MOVEIS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE,A, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO PASTOSO							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 5,6500	R$ 1.130,0000	11/12/2022 19:55:15
Marca: WORKER							
Fabricante: WORKER							
Modelo / Versão: 200							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUSTRA MÓVEIS - Composição: Cera micro cristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, preservante, solvente alifático, perfume e água. Embalagem plástica contendo 200 ml.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,6500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,6500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,6500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,6500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,6500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,6500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,6400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:31:13:200
R$ 5,2000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:34:18:000
R$ 5,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:34:19:797
R$ 5,1800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:36:18:620
R$ 5,1700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:36:21:993
R$ 5,1600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:37:17:880
R$ 5,1500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:37:18:580
R$ 5,1400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:37:55:700
R$ 5,1300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:37:57:703
R$ 3,1500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 09:38:11:460
R$ 3,5400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:38:21:897
R$ 5,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:39:13:003
R$ 3,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:39:22:490
R$ 3,1300	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:39:35:587
R$ 3,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:39:40:830
R$ 3,1100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:39:47:437
R$ 3,1000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:39:52:913
R$ 3,0900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:39:55:860

R$ 3,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:39:59:653
R$ 3,1400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:40:02:697
R$ 3,0700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:40:03:010
R$ 3,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:40:11:863
R$ 3,0500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:40:14:883
R$ 3,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:40:19:923
R$ 3,0300	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:40:30:957
R$ 3,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:40:39:440
R$ 3,0100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:40:43:150
R$ 3,0200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:40:47:527
R$ 3,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:40:49:497
R$ 2,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:40:54:223
R$ 2,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:40:58:930
R$ 2,9700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:41:09:903
R$ 2,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:41:17:567
R$ 2,9500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:41:21:340
R$ 2,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:41:30:630
R$ 2,9300	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:41:32:777
R$ 2,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:41:40:970
R$ 2,9100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:41:47:177
R$ 3,0000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:41:47:200
R$ 2,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:41:54:490
R$ 2,8900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:41:55:707
R$ 2,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:42:02:543
R$ 2,8700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:42:04:400
R$ 2,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:42:13:260
R$ 2,8500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:42:14:460
R$ 2,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:42:20:177
R$ 2,8300	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:42:21:173
R$ 2,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:42:30:197
R$ 2,8100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:42:31:743
R$ 2,8000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:42:37:350
R$ 2,7900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:42:38:737
R$ 2,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:42:42:827
R$ 2,7700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:42:45:193
R$ 2,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:42:49:553
R$ 2,7500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:42:52:893
R$ 2,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:42:58:903
R$ 2,7300	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:43:00:937
R$ 2,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:43:06:180
R$ 2,7100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:43:09:663
R$ 2,8000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:43:15:343
R$ 2,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:43:15:940
R$ 2,6900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:43:28:537
R$ 2,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:43:34:100
R$ 2,6700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:43:40:490
R$ 2,7100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:43:42:797
R$ 2,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:43:48:550
R$ 2,6500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:43:55:933
R$ 2,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:44:04:080
R$ 2,6300	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:44:07:603
R$ 2,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:44:12:300
R$ 2,6100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:44:18:457
R$ 2,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:44:23:363
R$ 2,5900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:44:27:313
R$ 2,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:44:31:697
R$ 3,5200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:45:02:913
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento Abertura	**Data** 12/12/2022 09:31:10	**Observações** Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 09:47:03	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 09:47:03	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:24:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 2,5800.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:24:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2022 07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 60 - Luva borracha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
32.050.743/0001-62	JANAINA SARETO VOLPI	Sim	Sim	860	R$ 10,0000	R$ 8.600,0000	11/12/2022 22:12:30
Marca: Volk							
Fabricante: Volk							
Modelo / Versão: Verniz Silver							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE BORRACHA - Luvas flexíveis e resistentes. Confeccionada com composto de Látex Natural Aditivado. Impermeabilizada com Verniz Silver, agente redutor e anti alérgico. Palma anti-derrapante. Embalagem plástica contendo 01 par							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	860	R$ 12,7000	R$ 10.922,0000	07/12/2022 10:14:36
Marca: VOLK							
Fabricante: VOLK							
Modelo / Versão: VOLK							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE BORRACHA - Luvas flexíveis e resistentes. Confeccionada com composto de Látex Natural Aditivado. Impermeabilizada com Verniz Silver, agente redutor e antialérgico. Palma anti-derrapante. Embalagem plástica contendo 01 par.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	860	R$ 12,7600	R$ 10.973,6000	30/11/2022 15:55:58
Marca: DANY							
Fabricante: DANY							
Modelo / Versão: DANY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Sob Medida , Cor: Amarela , Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante E Bordas Aj							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	860	R$ 12,7600	R$ 10.973,6000	01/12/2022 17:01:17
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE BORRACHA - Luvas flexíveis e resistentes. Confeccionada com composto de Látex Natural Aditivado. Impermeabilizada com Verniz Silver, agente redutor e antialérgico. Palma anti-derrapante. Embalagem plástica contendo 01 par.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	860	R$ 12,7600	R$ 10.973,6000	05/12/2022 14:33:36
Marca: MB LIFE							
Fabricante: MEDIX							
Modelo / Versão: MB LIFE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Sob Medida , Cor: Amarela , Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante E Bordas Aj							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	860	R$ 12,7600	R$ 10.973,6000	05/12/2022 15:11:15
Marca: SANRO							
Fabricante: SANRO							
Modelo / Versão: LUVA DE BORRACHA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE BORRACHA - Luvas flexíveis e resistentes. Confeccionada com composto de Látex Natural Aditivado. Impermeabilizada com Verniz Silver, agente redutor e anti-alérgico. Palma anti-derrapante. Embalagem plástica contendo 01 par.							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	Sim	Sim	860	R$ 12,7600	R$ 10.973,6000	05/12/2022 17:42:30
Marca: MEDIX							
Fabricante: MEDIX							
Modelo / Versão: MEDIX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE BORRACHA - Luvas flexíveis e resistentes. Confeccionada com composto de Látex Natural Aditivado. Impermeabilizada com Verniz Silver, agente redutor e anti-alérgico. Palma anti-derrapante. Embalagem plástica contendo 01 par.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.114.237/0001-85	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI ´S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	860	R$ 12,7600	R$ 10.973,6000	05/12/2022 20:16:19
Marca: VOLK							

Fabricante: VOLK							
Modelo / Versão: VERNIZ SILVER CA 16312							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE BORRACHA - Luvas flexíveis e resistentes. Confeccionada com composto de Látex Natural Aditivado. Impermeabilizada com Verniz Silver, agente redutor e anti-alérgico. Palma anti-derrapante. Embalagem plástica contendo 01 par.							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.091.140/0001-60	JD ELETRO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	860	R$ 12,7600	R$ 10.973,6000	08/12/2022 10:45:35
Marca: Volk							
Fabricante: Volk							
Modelo / Versão: CA 37277							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE BORRACHA - Luvas flexíveis e resistentes. Confeccionada com composto de Látex Natural Aditivado. Impermeabilizada com Verniz Silver, agente redutor e antialérgico. Palma antiderrapante. Embalagem plástica contendo 01 par.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	860	R$ 12,7600	R$ 10.973,6000	08/12/2022 14:53:46
Marca: volk							
Fabricante: volk							
Modelo / Versão: verniz silver							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE BORRACHA - Luvas flexíveis e resistentes. Confeccionada com composto de Látex Natural Aditivado. Impermeabilizada com Verniz Silver, agente redutor e anti- alérgico. Palma anti-derrapante. Embalagem plástica contendo 01 par							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	860	R$ 12,7600	R$ 10.973,6000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Volk							
Fabricante: Volk							
Modelo / Versão: Ca: 16312							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE BORRACHA - Luvas flexíveis e resistentes. Confeccionada com composto de Látex Natural Aditivado. Impermeabilizada com Verniz Silver, agente redutor e anti-alérgico. Palma anti-derrapante. Embalagem plástica contendo 01 par.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	860	R$ 12,7600	R$ 10.973,6000	08/12/2022 15:39:01
Marca: VOLK							
Fabricante: VOLK							
Modelo / Versão: PAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE BORRACHA - Luvas flexíveis e resistentes. Confeccionada com composto de Látex Natural Aditivado. Impermeabilizada com Verniz Silver, agente redutor e anti-alérgico. Palma antiderrapante. Embalagem plástica contendo 01 par.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.126.408/0001-75	H R CARLONE LTDA	Sim	Sim	860	R$ 12,7600	R$ 10.973,6000	09/12/2022 16:50:58
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE BORRACHA - Luvas flexíveis e resistentes. Confeccionada com composto de Látex Natural Aditivado. Impermeabilizada com Verniz Silver, agente redutor e anti- alérgico. Palma anti-derrapante. Embalagem plástica contendo 01 par.							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	860	R$ 12,7600	R$ 10.973,6000	09/12/2022 18:00:08
Marca: volk							
Fabricante: volk							
Modelo / Versão: luva							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE BORRACHA - Luvas flexíveis e resistentes. Confeccionada com composto de Látex Natural Aditivado. Impermeabilizada com Verniz Silver, agente redutor e anti-alérgico. Palma anti-derrapante. Embalagem plástica contendo 01 par							
Porte da empresa: ME/EPP							
38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	Sim	Sim	860	R$ 12,7600	R$ 10.973,6000	09/12/2022 19:20:00
Marca: SUPERSAFETY CA 3333							
Fabricante: SUPERSAFETY CA 33332							
Modelo / Versão: SUPERSAFETY CA 33332							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE BORRACHA - Luvas flexíveis e resistentes. Confeccionada com composto de Látex Natural Aditivado. Impermeabilizada com Verniz Silver, agente redutor e anti alérgico. Palma anti- derrapante. Embalagem plástica contendo 01 par.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	860	R$ 12,7600	R$ 10.973,6000	10/12/2022 20:49:02
Marca: BOMPACK							
Fabricante: BOMPACK							
Modelo / Versão: LUVA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO SOB MEDIDA, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE, ANTIDERRAPANTE E BORDAS A J							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	860	R$ 12,7600	R$ 10.973,6000	11/12/2022 18:38:40
Marca: TALGE							
Fabricante: TALGE							
Modelo / Versão: PAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	860	R$ 12,7600	R$ 10.973,6000	11/12/2022 19:55:15
Marca: NOBRE							

Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: 860							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE BORRACHA - Luvas flexíveis e resistentes. Confeccionada com composto de Látex Natural Aditivado. Impermeabilizada com Verniz Silver, agente redutor e anti- alérgico. Palma anti-derrapante. Embalagem plástica contendo 01 par.							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.495.092/0001-75	RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	860	R$ 12,7600	R$ 10.973,6000	12/12/2022 07:57:26
Marca: VOLK							
Fabricante: VOLK							
Modelo / Versão: VOLK							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE LATEX CLORINADA (VERNIZ SILVER SLIM) AMARELA Luva de segurança confeccionada em látex natural, revestimento interno em verniz silver, relevo antiderrapante na face palmar e face palmar dos dedos. RESISTÊNCIA MECÂNICA 13 EN388 13 Desempenho 0100X. RESISTÊNCIA QUÍMICA 13 EN374 13 Desempenho A1B1C1K6L3M6N2O5P6T6. Comprimento: 30cm. Tamanhos: 7(P) 8(M) 9(G) 10(EG). Uso: Reutilizável Formato: Anatômico. Estrutura: Sem Suporte Têxtil. Acabamento interno: Verniz Silver. Punho: Picotado. Grip: Colmeia. Confeccionada em látex. Forro verniz silver, seu forro diminui os riscos de reações alérgicas ao látex. Facilidade na higienização e secagem. ANTIDERRAPANTE 13 Acabamento em formato colmeia. Permite aderência na manipulação de objetos molhados, e também, aderência em superfície seca, com alto padrão de resistência a abrasão. Redução da fadiga muscular. OPÇÕES DE CORES 13 Azul e Amarela. 1) MARCA : VOLK 2) FABRICANTE : VOLK 3) ANVISA : NÃO HÁ 4) CA : 37277 5) APRES. COMERCIAL : Par							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.223.965/0001-19	RG LUNA LTDA	Sim	Sim	860	R$ 12,7900	R$ 10.999,4000	05/12/2022 17:11:08
Marca: SUPER SAFETY							
Fabricante: SUPER SAFETY							
Modelo / Versão: LATEX SILVER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE BORRACHA - Luvas flexíveis e resistentes. Confeccionada com composto de Látex Natural Aditivado. Impermeabilizada com Verniz Silver, agente redutor e anti-alérgico. Palma anti-derrapante. Embalagem plástica contendo 01 par MARCA SUPER SAFETY							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 12,7900	44.223.965/0001-19	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,7600	47.378.309/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,7600	13.547.970/0001-53	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,7600	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,7600	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,7600	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,7600	36.091.140/0001-60	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,7600	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,7600	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,7600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,7600	36.495.092/0001-75	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,7600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,7600	30.126.408/0001-75	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,7600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,7000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,9900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:39:22:550
R$ 9,9600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:39:23:570
R$ 9,9500	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:39:24:903
R$ 9,9100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:39:25:633
R$ 9,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:39:26:583
R$ 9,8900	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:39:27:263
R$ 9,8500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:39:27:637
R$ 9,8400	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:39:29:633
R$ 9,8300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:39:30:600
R$ 9,7900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:39:31:633
R$ 9,7800	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:39:31:997
R$ 9,7500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:39:33:633
R$ 9,7400	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:39:34:373
R$ 9,7300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:39:34:590
R$ 9,7100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:39:35:637
R$ 9,7000	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:39:36:737
R$ 9,6800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:39:37:807
R$ 9,6700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:39:38:613

R$ 9,6600	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:39:39:080
R$ 9,6100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:39:39:643
R$ 9,6000	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:39:41:433
R$ 9,5500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:39:41:633
R$ 9,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:39:42:600
R$ 9,4900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:39:43:637
R$ 9,4800	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:39:43:790
R$ 9,4400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:39:45:640
R$ 9,4300	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:39:46:117
R$ 9,4200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:39:46:617
R$ 9,3700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:39:47:640
R$ 9,3600	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:39:48:557
R$ 9,3100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:39:49:633
R$ 9,3000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:39:50:633
R$ 9,2900	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:39:50:973
R$ 9,2500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:39:51:633
R$ 9,2400	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:39:53:443
R$ 9,1900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:39:53:637
R$ 9,1800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:39:54:620
R$ 9,1600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:39:55:633
R$ 9,1500	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:39:55:843
R$ 9,1200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:39:57:640
R$ 9,1100	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:39:58:193
R$ 9,1000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:39:58:640
R$ 9,0700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:39:59:640
R$ 9,0600	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:40:00:563
R$ 9,0400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:01:657
R$ 9,0300	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:40:02:630
R$ 9,0200	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:40:02:917
R$ 8,9800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:03:637
R$ 8,9700	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:40:05:327
R$ 8,9300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:05:640
R$ 8,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:40:06:643
R$ 8,8800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:07:640
R$ 8,9100	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:40:07:883
R$ 8,8700	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:40:08:167
R$ 8,8300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:09:780
R$ 8,8200	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:40:10:593
R$ 8,7700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:11:647
R$ 8,7600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:40:12:663
R$ 8,7500	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:40:12:993
R$ 8,7200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:13:643
R$ 8,7100	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:40:15:407
R$ 8,6600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:15:640
R$ 8,6500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:40:16:663
R$ 8,6000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:17:640
R$ 8,6400	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:40:17:893
R$ 8,5900	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:40:18:150
R$ 8,5600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:19:640
R$ 8,5500	36.091.140/0001-60	12/12/2022 09:40:20:600
R$ 8,5400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:40:20:683
R$ 8,5300	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:40:21:190
R$ 8,4900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:21:703
R$ 8,4800	36.091.140/0001-60	12/12/2022 09:40:22:597
R$ 8,4400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:23:640
R$ 8,4300	36.091.140/0001-60	12/12/2022 09:40:24:613
R$ 8,3800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:25:647
R$ 8,3700	36.091.140/0001-60	12/12/2022 09:40:26:620
R$ 8,3200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:27:643
R$ 8,3100	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:40:28:257
R$ 8,3000	36.091.140/0001-60	12/12/2022 09:40:28:637
R$ 8,2600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:29:650
R$ 8,2500	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:40:30:580

R$ 8,2400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:40:30:693
R$ 8,2000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:31:643
R$ 8,1900	36.091.140/0001-60	12/12/2022 09:40:32:653
R$ 8,1800	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:40:32:927
R$ 8,1400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:33:643
R$ 8,1300	36.091.140/0001-60	12/12/2022 09:40:34:677
R$ 8,1200	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:40:35:270
R$ 8,0800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:35:643
R$ 8,0700	36.091.140/0001-60	12/12/2022 09:40:36:663
R$ 8,0500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:37:643
R$ 8,0600	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:40:37:663
R$ 8,0400	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:40:37:870
R$ 8,0300	36.091.140/0001-60	12/12/2022 09:40:38:673
R$ 8,0100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:39:647
R$ 8,0000	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:40:40:240
R$ 7,9900	36.091.140/0001-60	12/12/2022 09:40:40:673
R$ 7,9400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:41:650
R$ 7,9300	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:40:42:563
R$ 7,9200	36.091.140/0001-60	12/12/2022 09:40:42:693
R$ 7,8800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:43:643
R$ 7,8700	36.091.140/0001-60	12/12/2022 09:40:44:710
R$ 7,8400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:45:647
R$ 7,8300	36.091.140/0001-60	12/12/2022 09:40:46:707
R$ 5,2000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:40:47:127
R$ 7,8200	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:40:47:243
R$ 5,1900	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:40:47:517
R$ 5,1700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:47:643
R$ 5,1600	36.091.140/0001-60	12/12/2022 09:40:48:713
R$ 6,0000	47.378.309/0001-83	12/12/2022 09:40:49:123
R$ 5,1300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:49:643
R$ 5,1200	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:40:49:857
R$ 5,1100	36.091.140/0001-60	12/12/2022 09:40:50:727
R$ 5,0700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:51:647
R$ 5,0600	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:40:52:353
R$ 5,0500	36.091.140/0001-60	12/12/2022 09:40:52:730
R$ 5,0300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:53:650
R$ 5,0200	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:40:54:667
R$ 5,0100	36.091.140/0001-60	12/12/2022 09:40:54:737
R$ 4,9800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:55:663
R$ 4,9700	36.091.140/0001-60	12/12/2022 09:40:56:737
R$ 4,9600	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:40:57:050
R$ 4,9100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:57:660
R$ 4,9000	36.091.140/0001-60	12/12/2022 09:40:58:867
R$ 4,8700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:40:59:680
R$ 4,8600	36.091.140/0001-60	12/12/2022 09:41:00:763
R$ 4,8300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:41:01:667
R$ 4,8000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:41:11:883
R$ 9,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:41:13:570
R$ 4,7700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:41:13:667
R$ 4,7000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:41:29:093
R$ 4,6700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:41:29:687
R$ 4,6500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:41:35:027
R$ 4,6200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:41:35:693
R$ 4,6000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:41:42:153
R$ 4,5500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:41:43:697
R$ 4,5000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:41:48:573
R$ 4,4600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:41:49:710
R$ 4,4000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:42:00:193
R$ 4,3600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:42:01:727
R$ 4,3000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:42:09:413
R$ 4,2600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:42:09:753
R$ 4,2500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:42:14:390
R$ 4,2000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:42:15:723

R$ 4,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:42:16:317
R$ 5,5000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:42:21:137
R$ 3,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:43:14:040
R$ 4,5000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 09:44:04:797
R$ 3,9800	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:44:09:023
R$ 3,9700	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:44:22:030
R$ 3,9500	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:46:17:940
R$ 3,9400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:47:14:223
R$ 3,9300	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:47:21:870
R$ 12,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:47:24:353
R$ 3,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:47:28:520
R$ 3,9000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:47:41:303
R$ 3,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:47:47:480
R$ 3,8500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:47:55:193
R$ 3,5000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:47:57:150
R$ 8,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:47:59:993
R$ 3,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:48:03:940
R$ 3,3000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:48:08:250
R$ 3,3500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:48:09:977
R$ 8,9700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:48:10:853
R$ 3,2500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:48:14:033
R$ 3,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:48:16:027
R$ 3,2000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:48:18:053
R$ 3,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:48:21:983
R$ 3,1000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:48:22:943
R$ 3,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:48:29:020
R$ 3,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:48:30:237
R$ 8,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:48:35:370
R$ 2,9500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:48:47:620
R$ 2,9000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:48:53:170
R$ 2,8500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:49:00:250
R$ 8,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:49:05:447
R$ 8,9300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:49:14:770
R$ 8,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:49:40:477
R$ 8,9000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:49:56:097
R$ 5,1800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:49:57:170
R$ 8,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:50:15:217
R$ 8,8700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:50:24:543
R$ 3,0800	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:50:29:563
R$ 8,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:50:48:447
R$ 3,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:50:59:907
R$ 8,8400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:51:42:700
R$ 8,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:51:49:033
R$ 8,8100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:53:29:450
R$ 8,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:54:00:690
R$ 8,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:54:32:207
R$ 8,7680	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:55:11:333
R$ 8,7600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:56:00:600
R$ 3,0500	30.126.408/0001-75	12/12/2022 09:56:57:787
R$ 3,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:57:13:613
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento Abertura	**Data** 12/12/2022 09:39:21	**Observações** Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 09:59:14	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 09:59:14	Item teve empate real para o valor 12,7600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 09:59:14	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:25:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 2,8500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:25:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:35:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 61 - Luva borracha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	356	R$ 30,0000	R$ 10.680,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: MEDIX							
Fabricante: MEDIX							
Modelo / Versão: LUVA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE PROCEDIMENTO: CIRÚRGICO, com pó, caixa com 100 unidades							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.641.724/0001-78	C. PARRA VIEIRA	Sim	Sim	356	R$ 40,0000	R$ 14.240,0000	08/12/2022 15:49:34
Marca: Descarpack							
Fabricante: Descarpack							
Modelo / Versão: Luva para procedimento não cirúrgico							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE PROCEDIMENTO: CIRÚRGICO, com pó, caixa com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	356	R$ 60,0000	R$ 21.360,0000	07/12/2022 10:17:14
Marca: DESCARPACK							
Fabricante: DESCARPACK							
Modelo / Versão: DESCARPACK							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE PROCEDIMENTO: CIRÚRGICO, com pó, caixa com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.050.743/0001-62	JANAINA SARETO VOLPI	Sim	Sim	356	R$ 60,0000	R$ 21.360,0000	11/12/2022 22:13:57
Marca: Volk							
Fabricante: Volk							
Modelo / Versão: Com pó							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE PROCEDIMENTO: CIRÚRGICO, com pó, caixa com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.223.965/0001-19	RG LUNA LTDA	Sim	Sim	356	R$ 69,0000	R$ 24.564,0000	05/12/2022 17:11:08
Marca: GLOMED							
Fabricante: OLIMED							
Modelo / Versão: COM PÓ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE PROCEDIMENTO: NÃO CIRÚRGICO, com pó, caixa com 100 unidades. MARCA GLOMED							
Porte da empresa: ME/EPP							
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	Sim	Sim	356	R$ 69,0400	R$ 24.578,2400	05/12/2022 20:39:11
Marca: MEDIX							
Fabricante: MEDIX							
Modelo / Versão: MEDIX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva borracha - Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Sob Medida , Cor: Amarela , Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante E Bordas Aj							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	356	R$ 69,0500	R$ 24.581,8000	30/11/2022 16:03:27
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Sob Medida , Cor: Amarela , Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante E Bordas Aj							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	356	R$ 69,0500	R$ 24.581,8000	01/12/2022 17:17:47
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE PROCEDIMENTO: CIRÚRGICO, com pó, caixa com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	356	R$ 69,0500	R$ 24.581,8000	05/12/2022 14:37:38
Marca: UIGLOVES							
Fabricante: UNIGLOVES							

Modelo / Versão: UNIGLOVES							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Sob Medida , Cor: Amarela , Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante E Bordas Aj							
Porte da empresa: ME/EPP							
59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	356	R$ 69,0500	R$ 24.581,8000	05/12/2022 14:56:18
Marca: DESCARPACK							
Fabricante: DESCARPACK							
Modelo / Versão: 531401							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE PROCEDIMENTO: CIRÚRGICO, com pó, caixa com 100 unidades. - Marca: DESCARPACK - Modelo:531401. - Registro MS: 80518310001							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	356	R$ 69,0500	R$ 24.581,8000	05/12/2022 15:11:16
Marca: MEDIX							
Fabricante: MEDIX							
Modelo / Versão: LUVA DE PROCEDIMENTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE PROCEDIMENTO: CIRÚRGICO, com pó, caixa com 100 unidades							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	Sim	Sim	356	R$ 69,0500	R$ 24.581,8000	05/12/2022 17:42:30
Marca: SUPERMAX							
Fabricante: SUPERMAX							
Modelo / Versão: SUERMAX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE PROCEDIMENTO: CIRÚRGICO, com pó, caixa com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
43.144.036/0001-51	GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	356	R$ 69,0500	R$ 24.581,8000	06/12/2022 09:03:32
Marca: MEDIX							
Fabricante: MEDIX							
Modelo / Versão: MEDIX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE PROCEDIMENTO: CIRÚRGICO, com pó, caixa com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	356	R$ 69,0500	R$ 24.581,8000	08/12/2022 14:58:58
Marca: nobre							
Fabricante: nobre							
Modelo / Versão: latex							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE PROCEDIMENTO: CIRÚRGICO, com pó, caixa com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	356	R$ 69,0500	R$ 24.581,8000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Lemgruber							
Fabricante: Lemgruber							
Modelo / Versão: Plástica, caixa c/100							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE PROCEDIMENTO: CIRÚRGICO, com pó, caixa com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	356	R$ 69,0500	R$ 24.581,8000	08/12/2022 15:41:28
Marca: BOMPACK							
Fabricante: BOMPACK							
Modelo / Versão: CX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE PROCEDIMENTO: CIRÚRGICO, com pó, caixa com 100 unidades							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	356	R$ 69,0500	R$ 24.581,8000	09/12/2022 17:33:23
Marca: MEDIX							
Fabricante: MEDIX							
Modelo / Versão: MEDIX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva borracha - Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Sob Medida , Cor: Amarela , Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante E Bordas Aj							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	356	R$ 69,0500	R$ 24.581,8000	09/12/2022 18:00:08
Marca: volk							
Fabricante: volk							
Modelo / Versão: luva							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE PROCEDIMENTO: CIRÚRGICO, com pó, caixa com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	Sim	Sim	356	R$ 69,0500	R$ 24.581,8000	09/12/2022 19:11:11
Marca: TALGE							
Fabricante: TALGE							
Modelo / Versão: Luva							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Sob Medida , Cor: Amarela , Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante E Bordas Aj							

Porte da empresa: ME/EPP							
38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	Sim	Sim	356	R$ 69,0500	R$ 24.581,8000	09/12/2022 19:20:46
Marca: NUGARD CA 40389 ANV							
Fabricante: NUGARD CA 40389 ANVISA 80748910009							
Modelo / Versão: NUGARD CA 40389 ANVISA 80748910009							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE PROCEDIMENTO: CIRÚRGICO, com pó, caixa com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	356	R$ 69,0500	R$ 24.581,8000	10/12/2022 20:49:03
Marca: BOMPACK							
Fabricante: BOMPACK							
Modelo / Versão: LUVA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO SOB MEDIDA, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE, ANTIDERRAPANTE E BORDAS A J							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	356	R$ 69,0500	R$ 24.581,8000	11/12/2022 18:40:17
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: CX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	356	R$ 69,0500	R$ 24.581,8000	11/12/2022 19:43:17
Marca: TALG							
Fabricante: TALGE							
Modelo / Versão: PAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Sob Medida , Cor: Amarela , Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante E Bordas Aj							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	356	R$ 69,0500	R$ 24.581,8000	11/12/2022 19:55:15
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: 356							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE PROCEDIMENTO: CIRÚRGICO, com pó, caixa com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	356	R$ 69,0500	R$ 24.581,8000	12/12/2022 06:20:13
Marca: SUPERMAX							
Fabricante: SUPERMAX							
Modelo / Versão: Látex com pó							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Látex para Procedimento Não Cirúrgico Tamanhos disponíveis: PP/P/M e G, Com Pó – 50 pares/ 100 und. Látex de alta qualidade Com pó bioabsorvível Superfície lisa Ambidestra Não estéril Anvisa: 80105840002 C.A. 13030							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.495.092/0001-75	RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	356	R$ 69,0500	R$ 24.581,8000	12/12/2022 07:57:27
Marca: MEDIX							
Fabricante: SRI TRANG GLOVES - TAILANDIA							
Modelo / Versão: MEDIX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE LATEX COM PÓ - MEDIX - PARA PROCEDIMENTOS NÃO- CIRÚRGICOS Fabricada em 100% látex de borracha natural; Não estéril; Com pó de amido de milho bioabsorvível; Ambidestra; Superfície lisa; Punho com bainha; Espessura mínima: 0,08mm; Cor: natural; Disponível nos tamanhos e Comprimentos: 220mm (PP, P) / 230mm (M, G); Certificada pelo INMETRO; Validade 5 anos; Descartável e de uso único. Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015. 1) MARCA : MEDIX 2) FABRICANTE : SRI TRANG GLOVES - TAILANDIA 3) ANVISA : 80495510025 4) CA : 40590 5) APRES. COMERCIAL : Par							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 69,0500	59.403.410/0001-26	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 69,0500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 69,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 69,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 69,0500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 69,0500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 69,0500	47.378.309/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 69,0500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 69,0500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 69,0500	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 69,0500	13.547.970/0001-53	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 69,0500	43.144.036/0001-51	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 69,0500	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 69,0500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 69,0500	05.264.280/0001-69	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 69,0500	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 69,0500	36.495.092/0001-75	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 69,0500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 69,0500	46.667.239/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 69,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 69,0400	22.077.847/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 69,0000	44.223.965/0001-19	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 60,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 60,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 40,0000	10.641.724/0001-78	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,9500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:42:03:727
R$ 29,9400	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:42:04:410
R$ 29,9300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:42:05:687
R$ 29,8900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:42:05:723
R$ 29,8800	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:42:06:807
R$ 29,8500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:42:07:720
R$ 29,8400	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:42:09:180
R$ 29,8000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:42:09:737
R$ 29,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:42:11:310
R$ 29,7400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:42:11:733
R$ 29,7300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:42:13:690
R$ 28,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:42:14:260
R$ 27,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:42:15:693
R$ 27,9600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:42:15:733
R$ 27,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:42:17:693
R$ 27,9400	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:42:19:110
R$ 27,9200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:42:19:747
R$ 31,2100	13.547.970/0001-53	12/12/2022 09:42:20:177
R$ 27,9100	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:42:21:537
R$ 27,8800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:42:21:733
R$ 27,9100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:42:21:893
R$ 24,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:42:23:013
R$ 23,9800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:42:23:737
R$ 23,9900	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:42:23:917
R$ 23,9700	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:42:24:110
R$ 27,8700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:42:24:290
R$ 23,9200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:42:25:740
R$ 23,9600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:42:26:133
R$ 23,9100	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:42:26:517
R$ 23,8700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:42:27:737
R$ 23,9000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:42:28:093
R$ 23,8600	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:42:29:010
R$ 20,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:42:29:337
R$ 23,8600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:42:29:500
R$ 19,9700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:42:29:737
R$ 22,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:42:31:350
R$ 19,9600	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:42:31:390
R$ 19,9100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:42:31:757
R$ 14,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:42:33:290
R$ 19,9000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:42:33:700
R$ 19,3200	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:42:35:800
R$ 19,0000	47.378.309/0001-83	12/12/2022 09:42:37:323
R$ 18,9700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:42:48:140
R$ 18,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:42:48:693
R$ 18,9600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:43:07:287
R$ 18,9100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:43:12:817

R$ 13,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:43:24:607
R$ 18,9000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:43:26:140
R$ 18,8800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:43:35:097
R$ 18,8700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:43:45:087
R$ 18,8200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:43:59:847
R$ 18,8100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:44:05:290
R$ 16,0000	10.641.724/0001-78	12/12/2022 09:44:14:537
R$ 15,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:44:27:087
R$ 15,9600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:44:27:913
R$ 15,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:44:47:893
R$ 15,9300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:44:52:380
R$ 15,9200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:45:06:083
R$ 15,9000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:45:14:737
R$ 15,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:45:24:487
R$ 15,8400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:45:38:213
R$ 18,9000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 09:45:40:353
R$ 15,8300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:45:43:893
R$ 15,8100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:46:03:327
R$ 15,8000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:46:16:283
R$ 15,7500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:46:24:723
R$ 15,7400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:46:32:490
R$ 15,7000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:46:45:687
R$ 15,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:46:49:083
R$ 15,6600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:47:09:480
R$ 15,6500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:47:26:080
R$ 15,6000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:47:34:760
R$ 15,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:47:44:680
R$ 15,5500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:47:59:473
R$ 15,5400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:48:05:890
R$ 15,4900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:48:24:877
R$ 15,4800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:48:42:287
R$ 15,4500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:48:49:440
R$ 15,4400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:49:01:887
R$ 15,4200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:49:15:130
R$ 15,4100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:49:22:897
R$ 15,3900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:49:36:050
R$ 15,3800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:49:44:083
R$ 15,3500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:50:02:783
R$ 15,3400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:50:04:277
R$ 19,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:50:07:143
R$ 21,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:50:08:670
R$ 15,2900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:50:28:783
R$ 21,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:50:28:910
R$ 29,9900	59.403.410/0001-26	12/12/2022 09:50:39:727
R$ 18,8900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:50:40:297
R$ 29,9600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:50:42:167
R$ 29,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:50:43:220
R$ 29,9800	59.403.410/0001-26	12/12/2022 09:50:43:310
R$ 15,2800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:50:43:883
R$ 15,2400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:50:53:473
R$ 15,2300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:51:01:917
R$ 21,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:51:04:880
R$ 15,2000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:51:10:600
R$ 15,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:51:22:137
R$ 15,1600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:51:32:563
R$ 15,1500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:51:41:280
R$ 21,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:51:42:650
R$ 15,1200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:51:51:153
R$ 15,1100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:52:02:680
R$ 15,0800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:52:15:123
R$ 21,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:52:35:533
R$ 29,9300	59.403.410/0001-26	12/12/2022 09:52:46:037
R$ 29,9200	59.403.410/0001-26	12/12/2022 09:52:50:917

R$ 29,9000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:52:51:637
R$ 20,0000	05.264.280/0001-69	12/12/2022 09:52:59:753
R$ 29,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:52:59:817
R$ 15,0700	43.144.036/0001-51	12/12/2022 09:53:15:237
R$ 15,0300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:53:28:023
R$ 21,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:53:34:600
R$ 29,8500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:54:02:150
R$ 29,8400	59.403.410/0001-26	12/12/2022 09:54:03:973
R$ 20,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:54:10:277
R$ 29,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:54:18:777
R$ 29,8100	59.403.410/0001-26	12/12/2022 09:54:45:857
R$ 29,7900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:54:50:220
R$ 29,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:54:50:317
R$ 29,8000	59.403.410/0001-26	12/12/2022 09:54:51:510
R$ 29,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:55:18:747
R$ 29,7300	59.403.410/0001-26	12/12/2022 09:55:19:093
R$ 29,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:55:21:447
R$ 29,7000	59.403.410/0001-26	12/12/2022 09:55:48:040
R$ 29,6800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:55:52:407
R$ 29,6500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:55:52:560
R$ 29,6900	59.403.410/0001-26	12/12/2022 09:55:54:703
R$ 29,6400	59.403.410/0001-26	12/12/2022 09:56:20:643
R$ 29,6200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:56:22:467
R$ 29,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:56:23:943
R$ 29,6100	59.403.410/0001-26	12/12/2022 09:56:26:310
R$ 29,5900	59.403.410/0001-26	12/12/2022 09:56:57:590
R$ 29,5800	59.403.410/0001-26	12/12/2022 09:56:59:707
R$ 29,5600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:57:00:330
R$ 29,5500	59.403.410/0001-26	12/12/2022 09:57:34:643
R$ 13,9000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 09:57:35:463
R$ 29,5200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:57:38:133
R$ 29,5400	59.403.410/0001-26	12/12/2022 09:57:40:570
R$ 29,5000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:57:43:917
R$ 29,4900	59.403.410/0001-26	12/12/2022 09:58:17:740
R$ 29,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:58:20:670
R$ 29,4800	59.403.410/0001-26	12/12/2022 09:58:21:173
R$ 29,4400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:58:26:773
R$ 13,8800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:58:44:150
R$ 29,4300	59.403.410/0001-26	12/12/2022 09:58:59:030
R$ 29,4200	59.403.410/0001-26	12/12/2022 09:59:04:170
R$ 29,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:59:12:057
R$ 29,3700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:59:13:270
R$ 13,8000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 09:59:31:933
R$ 29,3600	59.403.410/0001-26	12/12/2022 09:59:43:850
R$ 29,3500	59.403.410/0001-26	12/12/2022 09:59:44:037
R$ 29,3300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:59:55:580
R$ 13,6000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:00:06:577
R$ 29,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:00:07:877
R$ 29,3000	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:00:41:340
R$ 29,2900	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:00:44:377
R$ 29,2600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:00:50:813
R$ 29,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:01:09:100
R$ 29,2300	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:01:20:777
R$ 29,2000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:01:26:447
R$ 29,1800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:01:55:933
R$ 29,1700	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:01:57:117
R$ 29,1600	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:02:03:777
R$ 29,1400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:02:07:680
R$ 13,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:02:23:293
R$ 12,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:02:37:363
R$ 29,1300	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:03:06:327
R$ 29,1200	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:03:09:393
R$ 29,0900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:03:18:737

R$ 29,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:03:22:793
R$ 29,0600	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:03:52:373
R$ 29,0300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:03:56:727
R$ 29,0500	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:03:57:780
R$ 29,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:04:21:760
R$ 29,0000	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:04:23:760
R$ 28,9800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:04:27:317
R$ 28,9900	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:04:27:780
R$ 28,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:04:49:957
R$ 28,9500	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:04:54:290
R$ 28,9300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:04:55:237
R$ 28,9200	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:04:59:180
R$ 28,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:05:18:640
R$ 28,8900	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:05:24:940
R$ 28,8600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:05:25:847
R$ 28,8500	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:05:26:263
R$ 28,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:05:38:993
R$ 28,8100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:06:02:617
R$ 28,8000	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:06:04:377
R$ 28,7900	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:06:10:027
R$ 28,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:06:17:087
R$ 28,7600	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:06:36:597
R$ 28,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:06:38:650
R$ 28,7300	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:06:42:107
R$ 28,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:06:54:023
R$ 28,6900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:07:06:153
R$ 28,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:07:10:873
R$ 28,6400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:07:36:543
R$ 28,6300	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:07:38:097
R$ 28,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:07:40:387
R$ 28,6200	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:07:43:317
R$ 28,6000	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:08:08:523
R$ 28,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:08:10:020
R$ 28,5700	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:08:14:113
R$ 28,5400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:08:16:383
R$ 28,5300	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:08:45:750
R$ 28,5200	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:08:46:423
R$ 28,5000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:08:46:860
R$ 28,4900	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:09:26:027
R$ 28,4600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:09:36:743
R$ 28,4500	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:10:02:967
R$ 28,4400	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:10:08:787
R$ 28,4200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:10:16:773
R$ 28,4100	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:10:48:320
R$ 28,4000	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:10:53:727
R$ 28,3800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:10:59:153
R$ 28,3700	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:11:24:293
R$ 28,3600	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:11:25:870
R$ 28,3300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:11:54:190
R$ 28,3200	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:11:57:153
R$ 28,2900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:12:27:007
R$ 28,2800	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:12:31:867
R$ 28,2500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:13:02:293
R$ 28,2400	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:13:02:393
R$ 28,2300	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:13:07:857
R$ 28,2100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:13:39:330
R$ 28,2000	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:13:43:127
R$ 28,1900	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:13:50:260
R$ 28,1600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:14:16:880
R$ 28,1500	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:14:20:640
R$ 21,0000	46.667.239/0001-10	12/12/2022 10:14:34:607
R$ 28,1200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:15:02:560
R$ 28,1100	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:15:06:653

R$ 28,1000	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:15:14:540
R$ 28,0800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:15:41:460
R$ 28,0700	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:15:46:257
R$ 28,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:16:14:083
R$ 28,0300	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:16:27:667
R$ 28,0200	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:16:34:063
R$ 28,0000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:17:03:287
R$ 27,9900	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:17:08:057
R$ 27,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:17:36:790
R$ 27,9600	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:17:41:107
R$ 27,9500	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:17:45:070
R$ 27,9200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:18:27:267
R$ 27,9100	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:18:49:113
R$ 27,8900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:19:02:040
R$ 27,8800	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:19:30:610
R$ 27,8700	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:19:39:053
R$ 27,8400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:19:40:793
R$ 27,8300	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:20:13:760
R$ 27,8200	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:20:17:887
R$ 27,7900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:20:24:790
R$ 27,7800	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:21:00:443
R$ 27,7500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:21:02:033
R$ 27,7400	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:21:02:927
R$ 27,7200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:21:32:460
R$ 27,7100	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:21:34:623
R$ 27,7000	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:21:47:200
R$ 27,6700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:22:16:620
R$ 27,6600	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:22:18:563
R$ 27,6500	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:22:19:373
R$ 27,6300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:22:46:157
R$ 27,6200	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:22:48:003
R$ 27,6100	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:23:01:347
R$ 27,5900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:23:24:893
R$ 27,5800	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:23:26:453
R$ 27,5700	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:23:27:780
R$ 27,5400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:23:51:953
R$ 27,5300	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:23:59:173
R$ 27,5100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:24:24:520
R$ 27,5000	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:24:31:170
R$ 27,4900	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:24:38:537
R$ 27,4700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:25:03:470
R$ 27,4600	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:25:04:787
R$ 27,4500	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:25:10:577
R$ 27,4200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:25:37:490
R$ 27,4100	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:25:42:977
R$ 27,3900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:26:08:367
R$ 27,3800	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:26:09:707
R$ 27,3700	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:26:13:380
R$ 27,3400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:26:37:867
R$ 27,3300	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:26:38:653
R$ 27,3200	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:26:47:177
R$ 27,2900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:27:15:130
R$ 27,2800	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:27:21:477
R$ 27,2700	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:27:26:977
R$ 27,2500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:27:54:250
R$ 27,2400	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:27:54:993
R$ 27,2300	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:28:00:377
R$ 27,2100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:28:28:507
R$ 27,2000	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:28:34:577
R$ 27,1800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:28:59:427
R$ 27,1700	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:29:00:330
R$ 27,1600	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:29:09:373
R$ 27,1400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:29:35:677

R$ 27,1300	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:29:40:067
R$ 27,1100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:30:10:007
R$ 27,1000	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:30:12:143
R$ 27,0800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:30:43:250
R$ 27,0700	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:30:47:380
R$ 27,0600	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:30:54:577
R$ 27,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:31:21:347
R$ 27,0300	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:31:33:693
R$ 27,0100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:32:10:950
R$ 27,0000	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:32:14:380
R$ 26,9900	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:32:15:373
R$ 26,9600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:32:42:293
R$ 26,9500	59.403.410/0001-26	12/12/2022 10:32:53:107
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento Abertura	**Data** 12/12/2022 09:42:03	**Observações** Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:34:54	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 10:34:54	Item teve empate real para o valor 69,0500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 10:34:54	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:25:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 12,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:26:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:35:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 62 - Luva borracha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	155	R$ 8,0000	R$ 1.240,0000	07/12/2022 10:17:14
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA - Luva plástica descartável, para manipulação de alimentos. Embalagem plástica contendo uma unidade em cada pacote. Com 100 unidades							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	155	R$ 8,3700	R$ 1.297,3500	30/11/2022 16:03:27
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Sob Medida , Cor: Amarela , Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante E Bordas Aj							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	155	R$ 8,3700	R$ 1.297,3500	01/12/2022 17:17:47
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA - Luva plástica descartável, para manipulação de alimentos. Embalagem plástica contendo uma unidade em cada pacote. Com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	155	R$ 8,3700	R$ 1.297,3500	05/12/2022 14:37:38
Marca: MB LIFE							
Fabricante: MEDIX							
Modelo / Versão: MB LIFE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Sob Medida , Cor: Amarela , Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante E Bordas Aj							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	155	R$ 8,3700	R$ 1.297,3500	05/12/2022 15:11:17

Marca: MEDIX							
Fabricante: MEDIX							
Modelo / Versão: LUVA DE PROCEDIMENTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA - Luva plástica descartável, para manipulação de alimentos. Embalagem plástica contendo uma unidade em cada pacote. Com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	Sim	Sim	155	R$ 8,3700	R$ 1.297,3500	05/12/2022 17:42:30
Marca: MEDIX							
Fabricante: MEDIX							
Modelo / Versão: MEDIX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA - Luva plástica descartável, para manipulação de alimentos. Embalagem plástica contendo uma unidade em cada pacote. Com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.114.237/0001-85	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI´S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	155	R$ 8,3700	R$ 1.297,3500	05/12/2022 20:16:19
Marca: DESCARPACK							
Fabricante: DESCARPACK							
Modelo / Versão: LUVA PLÁSTICA 100 UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA - Luva plástica descartável, para manipulação de alimentos. Embalagem plástica contendo uma unidade em cada pacote. Com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	Sim	Sim	155	R$ 8,3700	R$ 1.297,3500	08/12/2022 11:29:48
Marca: talge							
Fabricante: talge							
Modelo / Versão: talge							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva borracha - Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Sob Medida , Cor: Amarela , Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante E Bordas Aj							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	155	R$ 8,3700	R$ 1.297,3500	08/12/2022 14:58:58
Marca: descarpack							
Fabricante: descarpack							
Modelo / Versão: descartavel							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA - Luva plástica descartável, para manipulação de alimentos. Embalagem plástica contendo uma unidade em cada pacote. Com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	155	R$ 8,3700	R$ 1.297,3500	08/12/2022 15:26:19
Marca: Talge							
Fabricante: Talge							
Modelo / Versão: Plástica, caixa c/100							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA - Luva plástica descartável, para manipulação de alimentos. Embalagem plástica contendo uma unidade em cada pacote. Com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	155	R$ 8,3700	R$ 1.297,3500	08/12/2022 15:41:28
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: PCT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA - Luva plástica descartável, para manipulação de alimentos. Embalagem plástica contendo uma unidade em cada pacote. Com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	155	R$ 8,3700	R$ 1.297,3500	09/12/2022 18:00:08
Marca: bila							
Fabricante: bila							
Modelo / Versão: luva							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA - Luva plástica descartável, para manipulação de alimentos. Embalagem plástica contendo uma unidade em cada pacote. Com 100 unidades							
Porte da empresa: ME/EPP							
38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	Sim	Sim	155	R$ 8,3700	R$ 1.297,3500	09/12/2022 19:20:46
Marca: VOLK							
Fabricante: VOLK							
Modelo / Versão: VOLK							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA - Luva plástica descartável, para manipulação de alimentos. Embalagem plástica contendo uma unidade em cada pacote. Com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	155	R$ 8,3700	R$ 1.297,3500	09/12/2022 19:24:23
Marca: Nobre							
Fabricante: Goedert							
Modelo / Versão: PAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA - Luva plástica descartável, para manipulação de alimentos. Embalagem plástica contendo uma unidade em cada pacote. Com 100 unidades							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	155	R$ 8,3700	R$ 1.297,3500	10/12/2022 20:49:04

Marca: WYDA							
Fabricante: WYDA							
Modelo / Versão: LUVA DESVARTAVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO SOB MEDIDA, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE, ANTIDERRAPANTE E BORDAS A J							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	155	R$ 8,3700	R$ 1.297,3500	11/12/2022 18:40:17
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: PCT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	155	R$ 8,3700	R$ 1.297,3500	11/12/2022 19:55:15
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: 155							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA - Luva plástica descartável, para manipulação de alimentos. Embalagem plástica contendo uma unidade em cada pacote. Com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.495.092/0001-75	RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	155	R$ 8,3700	R$ 1.297,3500	12/12/2022 07:57:27
Marca: MBlife							
Fabricante: MEDIX							
Modelo / Versão: MBlife							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PLÁSTICA HDPE DESCARTÁVEL (POLIETILENO) A Luva Plástica HDPE Descartável é confeccionada em polietileno de alta densidade, protege as mãos e pode ser utilizada em atividades gerais. Com fechamento feito por solda simples em todo seu perímetro, possui face externa gofrada por gravação multi ponteada em médio relevo. Possui superfície rugosa; Não perecível; Inodora; Atóxica; Incolor.Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril. Material: 100% polietileno. Cor: transparente. Tamanho: único. Validade: 5 anos após a data de fabricação. Embalagem: pacote com 100 unidades. 1) MARCA : MBlife 2) FABRICANTE : MEDIX 3) ANVISA : NÃO HÁ 4) CA : NÃO HÁ 5) APRES. COMERCIAL : Par							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	155	R$ 10,0000	R$ 1.550,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: MEDIX							
Fabricante: MEDIX							
Modelo / Versão: LUVA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA - Luva plástica descartável, para manipulação de alimentos. Embalagem plástica contendo uma unidade em cada pacote. Com 100 unidades							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3700	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3700	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3700	47.190.313/0001-13	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3700	13.547.970/0001-53	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3700	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3700	47.378.309/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3700	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3700	36.495.092/0001-75	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,9600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:47:05:950
R$ 7,9500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:47:07:463
R$ 7,9200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:47:07:950
R$ 7,9100	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:47:09:660
R$ 7,8900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:47:09:950
R$ 7,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:47:11:493

R$ 7,8300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:47:11:967
R$ 7,8700	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:47:12:160
R$ 7,8200	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:47:12:530
R$ 7,7700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:47:13:963
R$ 7,7600	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:47:14:900
R$ 7,7500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:47:15:517
R$ 7,7300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:47:15:960
R$ 7,7200	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:47:18:257
R$ 7,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:47:19:060
R$ 6,9900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:47:19:517
R$ 6,9500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:47:20:057
R$ 6,9400	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:47:20:593
R$ 6,9000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:47:21:983
R$ 6,8900	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:47:23:030
R$ 6,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:47:23:513
R$ 6,8600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:47:23:987
R$ 6,8500	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:47:25:600
R$ 6,8100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:47:25:983
R$ 6,8000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:47:27:527
R$ 6,7900	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:47:27:973
R$ 6,7500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:47:27:997
R$ 6,7400	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:47:30:347
R$ 6,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:47:30:893
R$ 5,9900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:47:31:627
R$ 5,9400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:47:32:000
R$ 5,9300	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:47:32:770
R$ 5,9000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:47:33:990
R$ 5,8900	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:47:35:143
R$ 5,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 09:47:35:640
R$ 5,8400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:47:35:997
R$ 3,9000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:47:36:137
R$ 3,8900	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:47:37:550
R$ 3,8400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:47:38:000
R$ 3,8300	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:47:39:933
R$ 3,7900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:47:40:017
R$ 3,7800	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:47:42:253
R$ 3,7500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:47:44:017
R$ 3,9000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 09:47:44:060
R$ 3,7400	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:47:44:633
R$ 3,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:47:45:967
R$ 3,7100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 09:47:46:023
R$ 2,9900	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:47:46:993
R$ 3,5000	47.378.309/0001-83	12/12/2022 09:47:49:073
R$ 2,9000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:48:03:900
R$ 2,8900	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:48:04:437
R$ 2,8800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:48:11:137
R$ 2,8000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:48:12:577
R$ 2,7900	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:48:13:340
R$ 2,7000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:48:24:893
R$ 2,5000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:48:26:197
R$ 2,4900	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:48:32:693
R$ 2,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:48:36:247
R$ 1,9900	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:48:37:177
R$ 1,9000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:49:01:157
R$ 1,8900	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:49:01:447
R$ 1,8800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:49:10:317
R$ 1,8700	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:49:12:597
R$ 1,8000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:49:22:073
R$ 1,7900	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:49:23:757
R$ 1,7800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:49:33:703
R$ 1,7700	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:49:34:657
R$ 1,7600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:49:44:987
R$ 1,7500	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:49:45:753

R$ 1,7000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:49:47:393
R$ 1,6900	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:49:48:103
R$ 1,6800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:49:51:540
R$ 1,6700	36.495.092/0001-75	12/12/2022 09:49:52:827
R$ 1,6000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:49:53:470
R$ 1,5900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:50:00:640
R$ 1,5800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:50:06:560
R$ 1,5500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:50:18:543
R$ 1,5600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 09:50:29:443
R$ 1,5400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:52:29:280
R$ 1,5300	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:52:40:303
R$ 1,5200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:53:11:813
R$ 1,5100	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:53:25:967
R$ 1,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:53:50:520
R$ 1,4900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:54:19:977
R$ 8,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:55:08:420
R$ 3,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:55:11:833
R$ 2,4900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:55:38:353
R$ 2,4700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:55:40:147
R$ 3,4800	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:55:41:153
R$ 3,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:55:43:160
R$ 3,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:55:57:007
R$ 3,4400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:56:04:603
R$ 1,4800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:56:08:293
R$ 2,4600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:56:08:807
R$ 3,4200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:56:14:047
R$ 1,4700	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:56:28:747
R$ 3,4100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:56:56:473
R$ 3,4000	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:56:59:427
R$ 2,4300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:57:09:870
R$ 3,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:57:14:270
R$ 3,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:57:24:170
R$ 3,3600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:57:54:587
R$ 3,3500	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:57:58:740
R$ 2,4200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:57:59:517
R$ 2,4000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:58:11:957
R$ 3,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:58:33:007
R$ 2,3900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:58:43:267
R$ 2,3600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 09:58:44:000
R$ 3,3200	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:58:45:610
R$ 1,4600	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:58:47:740
R$ 3,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:58:59:943
R$ 3,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:59:04:907
R$ 3,2800	47.190.313/0001-13	12/12/2022 09:59:36:790
R$ 2,3500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 09:59:37:727
R$ 3,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 09:59:38:597
R$ 1,4500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 09:59:41:370
R$ 1,4000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:59:59:160
R$ 3,2500	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:00:16:503
R$ 2,3300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:00:27:973
R$ 3,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:00:28:413
R$ 3,2300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:00:34:290
R$ 2,3200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:00:35:940
R$ 3,2100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:00:53:333
R$ 3,2000	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:01:07:933
R$ 2,3000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:01:14:750
R$ 3,1900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:01:22:547
R$ 1,3900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:01:34:023

R$ 1,9000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:01:35:940
R$ 3,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:02:03:987
R$ 2,2900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:02:06:023
R$ 1,8800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:02:21:560
R$ 3,1700	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:02:42:560
R$ 3,1600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:03:26:477
R$ 3,1500	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:03:27:833
R$ 3,1400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:04:07:730
R$ 3,1300	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:04:20:737
R$ 3,1200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:04:25:570
R$ 3,1100	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:04:55:917
R$ 3,1000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:05:17:457
R$ 3,0900	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:05:22:527
R$ 3,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:05:23:417
R$ 3,0800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:05:47:143
R$ 3,0700	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:05:48:103
R$ 3,0600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:06:04:263
R$ 3,0500	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:06:11:747
R$ 3,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:06:16:900
R$ 3,0300	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:06:37:637
R$ 3,0200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:06:55:610
R$ 3,0100	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:06:58:617
R$ 3,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:07:10:777
R$ 2,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:08:02:603
R$ 2,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:08:14:110
R$ 2,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:08:37:397
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 09:47:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:10:38	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 10:10:38	Item teve empate real para o valor 8,3700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 10:10:38	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:26:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, pelo melhor lance de R$ 1,3900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:27:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:01:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA - CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 63 - Naftaleno

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	190	R$ 3,8100	R$ 723,9000	30/11/2022 16:03:27

Marca: GOTA LIMPA

Fabricante: GOTA LIMPA

Modelo / Versão: GOTA LIMPA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Naftaleno Aspecto Físico: Pó , Peso Molecular: 160,17 G/MOL, Fórmula Química: C10h8o2 (1,3-Dihidroxinaftaleno) , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Número De Referência Química: Cas 132-86-5

Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	190	R$ 3,8100	R$ 723,9000	01/12/2022 17:17:47

Marca: INCAS

Fabricante: INCAS

Modelo / Versão: UN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NAFTALINA - Ingrediente: Naftalina. Com ausência de glútem. Embalagem de 18 gramas com aproximadamente 10 bolinhas.

Porte da empresa: ME/EPP

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	190	R$ 3,8100	R$ 723,9000	09/12/2022 18:00:08
Marca: sanilar							
Fabricante: sanilar							
Modelo / Versão: naftalina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NAFTALINA - Ingrediente: Naftalina. Com ausência de glútem. Embalagem de 18 gramas com aproximadamente 10 bolinhas							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	190	R$ 3,8100	R$ 723,9000	10/12/2022 09:41:52
Marca: GOTA LIMPA							
Fabricante: BERTOLNNI							
Modelo / Versão: GOTA LIMA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Naftaleno Aspecto Físico: Pó , Peso Molecular: 160,17 G/MOL, Fórmula Química: C10h8o2 (1,3-Dihidroxinaftaleno) , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Número De Referência Química: Cas 132-86-5							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	190	R$ 3,8100	R$ 723,9000	10/12/2022 20:49:05
Marca: CARDIGOS							
Fabricante: CARDIGOS							
Modelo / Versão: NAFTALINA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO PÓ, PESO MOLECULAR 160,17 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C10H8O2 (1,3-DIHIDROXINAFTALENO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 132-86-5							
Porte da empresa: ME/EPP							

30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	190	R$ 3,8100	R$ 723,9000	11/12/2022 19:55:15
Marca: GALITOS							
Fabricante: GALITOS							
Modelo / Versão: 190							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NAFTALINA - Ingrediente: Naftalina. Com ausência de glútem. Embalagem de 18 gramas com aproximadamente 10 bolinhas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,8100	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,8100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,8100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,8100	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,8000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:49:30:753
R$ 3,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:55:25:770
R$ 3,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:55:35:560
R$ 3,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:55:37:350
R$ 3,7900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:55:38:880
R$ 3,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:55:42:150
R$ 3,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:55:44:583
R$ 3,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:55:51:020
R$ 3,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:55:53:940
R$ 3,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:55:58:640
R$ 3,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:56:01:083
R$ 3,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:56:05:393
R$ 3,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:56:07:240
R$ 3,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:56:11:363
R$ 3,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:56:13:670
R$ 3,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:56:19:860
R$ 3,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:56:22:813
R$ 3,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:56:27:137
R$ 3,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:56:30:140
R$ 3,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:56:35:853
R$ 3,7200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:56:37:493

R$ 3,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:56:39:107
R$ 3,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:56:42:797
R$ 3,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:56:45:350
R$ 3,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:56:51:267
R$ 3,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:56:53:547
R$ 3,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:56:59:790
R$ 3,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:57:01:737
R$ 3,6400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:57:03:430
R$ 3,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:57:07:290
R$ 3,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:57:08:967
R$ 3,5200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:57:15:777
R$ 3,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:57:17:983
R$ 3,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:57:23:500
R$ 3,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:57:26:130
R$ 3,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:57:30:683
R$ 3,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:57:32:830
R$ 3,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:57:38:920
R$ 3,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:57:41:697
R$ 3,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:57:47:077
R$ 3,4800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:57:47:107
R$ 3,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:57:48:933
R$ 3,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:57:54:177
R$ 3,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:57:55:977
R$ 3,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:58:04:113
R$ 3,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:58:05:977
R$ 3,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:58:12:257
R$ 3,4400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:58:13:993

R$ 3,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:58:14:167
R$ 3,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:58:20:150
R$ 3,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:58:22:563
R$ 3,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:58:27:873
R$ 3,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:58:30:533
R$ 3,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:58:36:000
R$ 3,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:58:38:633
R$ 3,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:58:47:997
R$ 3,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:58:50:510
R$ 3,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:58:56:507
R$ 3,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:58:59:523
R$ 3,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:59:03:873
R$ 3,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:59:06:070
R$ 3,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:59:12:327
R$ 3,2000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:59:13:087
R$ 3,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:59:15:840
R$ 3,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:59:21:033
R$ 3,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:59:23:177
R$ 3,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:59:27:350
R$ 3,1600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:59:27:753
R$ 2,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:59:29:380
R$ 2,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:59:34:140
R$ 2,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:59:36:623
R$ 2,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:59:40:403
R$ 2,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:59:40:433
R$ 2,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:59:43:090
R$ 3,2800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:59:46:030
R$ 1,8000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:59:54:493
R$ 1,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:59:56:600
R$ 1,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:00:16:443
R$ 1,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:00:18:830

R$ 1,4700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:00:36:760
R$ 1,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:00:38:603
R$ 2,9300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:00:39:833
R$ 1,4200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:00:47:140
R$ 1,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:00:49:233
R$ 2,9200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:01:03:673
R$ 2,8900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:01:41:640
R$ 3,1000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:01:43:870
R$ 2,8800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:02:04:637
R$ 2,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:02:11:007
R$ 2,8500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:02:25:717
R$ 2,8400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:02:57:113
R$ 2,8200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:03:03:877
R$ 2,8100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:04:15:220
R$ 2,7900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:04:23:697
R$ 2,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:05:27:517
R$ 2,7500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:05:33:583
R$ 2,7400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:05:59:837
R$ 2,7100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:06:09:080
R$ 2,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:06:21:790
R$ 2,6700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:06:40:003
R$ 2,6600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:06:56:937
R$ 2,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:07:15:420
R$ 2,6300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:07:41:930
R$ 2,6200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:08:01:883
R$ 2,6000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:08:08:487
R$ 2,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:08:19:100
R$ 2,5800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:08:42:040
R$ 2,5600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:08:54:713
R$ 2,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:09:20:203
R$ 2,5300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:09:27:783
R$ 2,5200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:10:26:877
R$ 2,5000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:10:41:690
R$ 2,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:19:480
R$ 2,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:11:24:077
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 09:47:23	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 10:13:25	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:13:25	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:27:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05, pelo melhor lance de R$ 1,4100.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:28:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:51:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OTIS DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 64 - Óleo Lubrificante.							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	55	R$ 15,0800	R$ 829,4000	30/11/2022 16:03:27
Marca: WONDER							
Fabricante: WONDER							
Modelo / Versão: WONDER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Lubrificante. Apresentação: Líquido Viscoso , Origem: Mineral , Viscosidade: Vg 10 , Uso: Máquina De Costura Industrial							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	55	R$ 15,0800	R$ 829,4000	01/12/2022 17:17:47
Marca: SINGER							
Fabricante: SINGER							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO DE MÁQUINA - Óleo multiuso para máquina de costura, ferramentas e engrenagens. Composição: Óleo mineral derivado do petróleo. Embalagem plástica com bico dosador contendo 100 ml.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	55	R$ 15,0800	R$ 829,4000	08/12/2022 14:58:58
Marca: singer							
Fabricante: singer							
Modelo / Versão: 100ml							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO DE MÁQUINA - Óleo multiuso para máquina de costura, ferramentas e engrenagens. Composição: Óleo mineral derivado do petróleo. Embalagem plástica com bico dosador contendo 100 ml.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	55	R$ 15,0800	R$ 829,4000	10/12/2022 20:49:06
Marca: SINGER							
Fabricante: SINGER							
Modelo / Versão: OLEO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO LUBRIFICANTE., APRESENTAÇÃO LÍQUIDO VISCOSO, ORIGEM MINERAL, VISCOSIDADE VG 10, USO MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	55	R$ 15,0800	R$ 829,4000	11/12/2022 19:55:15
Marca: SINGER							
Fabricante: SINGER							
Modelo / Versão: 55							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO DE MÁQUINA - Óleo multiuso para máquina de costura, ferramentas e engrenagens. Composição: Óleo mineral derivado do petróleo. Embalagem plástica com bico dosador contendo 100 ml.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15,0800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 15,0800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 15,0800	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 15,0800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 15,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 15,0700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:49:36:027
R$ 12,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:52:10:983
R$ 11,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:52:21:937
R$ 11,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:57:22:573
R$ 15,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:57:26:377
R$ 15,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 09:57:28:850
R$ 11,9700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 09:57:47:157
R$ 11,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:57:49:543
R$ 10,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:58:05:497
R$ 9,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:58:07:037
R$ 8,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:58:13:187
R$ 7,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:58:15:107
R$ 7,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:58:22:560
R$ 6,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:58:24:297
R$ 6,8000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:58:40:627

R$ 6,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:58:42:313
R$ 6,6000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 09:58:59:100
R$ 6,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:59:02:283
R$ 6,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:59:36:587
R$ 6,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 09:59:38:390
R$ 5,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 09:59:46:017
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 09:49:21	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 10:01:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:01:47	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:28:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 5,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:29:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:35:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 65 - Óleo Lubrificante.

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	90	R$ 14,7500	R$ 1.327,5000	30/11/2022 16:03:27

Marca: PEROBA

Fabricante: PEROBA

Modelo / Versão: PEROBA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Óleo Lubrificante. Apresentação: Líquido Viscoso , Origem: Mineral , Viscosidade: Vg 10 , Uso: Máquina De Costura Industrial

Porte da empresa: ME/EPP

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	90	R$ 14,7500	R$ 1.327,5000	09/12/2022 18:00:08

Marca: king

Fabricante: king

Modelo / Versão: oleo de peroba

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO DE PEROBA - Óleo mineral e vegetal, solvente mineral, solvente vegetal e aromatizante. Embalagem plástica com tampa de rosquear e flip-top. Contendo 100 ml.

Porte da empresa: ME/EPP

47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	90	R$ 14,7500	R$ 1.327,5000	10/12/2022 20:49:07

Marca: KING

Fabricante: KING

Modelo / Versão: OLEO PEROBA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO LUBRIFICANTE., APRESENTAÇÃO LÍQUIDO VISCOSO, ORIGEM MINERAL, VISCOSIDADE VG 10, USO MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL

Porte da empresa: ME/EPP

30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	90	R$ 14,7500	R$ 1.327,5000	11/12/2022 19:55:15

Marca: WORKER

Fabricante: WORKER

Modelo / Versão: 90

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO DE PEROBA - Óleo mineral e vegetal, solvente mineral, solvente vegetal e aromatizante. Embalagem plástica com tampa de rosquear e flip-top. Contendo 100 ml.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 14,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,7500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,7500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,7400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:02:22:137
R$ 14,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:02:24:513
R$ 14,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:02:28:377
R$ 14,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:02:30:840
R$ 14,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:02:34:073
R$ 14,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:02:36:183
R$ 14,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:02:43:230
R$ 14,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:02:45:223
R$ 14,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:02:49:703
R$ 14,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:02:51:757
R$ 14,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:02:56:153
R$ 14,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:02:59:013
R$ 14,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:03:02:633
R$ 14,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:03:04:253
R$ 14,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:03:08:367
R$ 14,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:03:11:400
R$ 14,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:03:16:590
R$ 14,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:03:18:807
R$ 14,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:03:22:970
R$ 14,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:03:25:187
R$ 14,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:03:31:660
R$ 14,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:03:33:137
R$ 14,5200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:03:38:223
R$ 14,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:03:40:427
R$ 14,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:03:46:263
R$ 14,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:03:47:893
R$ 14,6100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:03:49:883
R$ 14,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:03:54:097
R$ 14,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:03:55:797
R$ 14,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:04:00:857
R$ 14,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:04:03:353
R$ 14,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:04:07:603
R$ 14,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:04:09:530
R$ 14,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:04:14:593
R$ 14,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:04:15:713
R$ 14,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:04:18:280
R$ 14,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:04:20:390
R$ 14,4800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:04:20:787
R$ 14,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:04:25:130
R$ 14,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:04:26:647
R$ 14,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:04:30:250
R$ 14,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:04:32:177
R$ 14,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:04:36:273
R$ 14,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:04:38:620
R$ 14,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:04:43:463
R$ 14,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:04:44:967
R$ 14,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:04:52:213
R$ 14,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:04:53:900
R$ 14,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:04:59:147
R$ 14,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:05:01:193
R$ 14,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:05:05:930
R$ 14,4200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:05:07:097
R$ 14,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:05:09:530

R$ 14,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:05:12:183
R$ 14,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:05:14:760
R$ 14,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:05:18:110
R$ 14,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:05:20:203
R$ 14,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:05:24:623
R$ 14,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:05:26:683
R$ 14,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:05:33:963
R$ 14,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:05:36:707
R$ 14,1600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:05:41:087
R$ 14,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:05:42:857
R$ 14,2000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:05:45:100
R$ 14,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:05:47:390
R$ 14,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:05:49:097
R$ 14,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:05:55:563
R$ 14,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:05:57:317
R$ 14,1000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:06:01:090
R$ 14,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:06:03:817
R$ 14,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:06:07:470
R$ 14,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:06:09:560
R$ 14,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:06:13:940
R$ 14,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:06:16:537
R$ 14,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:06:19:220
R$ 14,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:06:22:083
R$ 14,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:06:26:903
R$ 14,0100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:06:28:270
R$ 14,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:06:32:203
R$ 13,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:06:34:493
R$ 13,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:06:38:477
R$ 13,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:06:40:193
R$ 13,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:06:45:477
R$ 13,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:06:47:100
R$ 14,0400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:06:50:030
R$ 13,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:06:50:373
R$ 13,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:06:52:623
R$ 13,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:06:56:990
R$ 13,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:06:59:123
R$ 13,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:07:03:417
R$ 13,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:07:05:280
R$ 13,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:07:10:360
R$ 13,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:07:11:650
R$ 13,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:07:16:523
R$ 13,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:07:18:090
R$ 13,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:07:22:733
R$ 13,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:07:25:287
R$ 13,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:07:29:230
R$ 13,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:07:31:730
R$ 13,8000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:07:38:117
R$ 13,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:07:40:730
R$ 13,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:07:41:210
R$ 13,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:07:45:557
R$ 13,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:07:47:063
R$ 13,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:07:50:270
R$ 13,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:07:52:473
R$ 13,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:07:56:657
R$ 13,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:07:58:857

R$ 13,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:08:02:560
R$ 13,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:08:04:507
R$ 13,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:08:08:910

R$ 13,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:08:11:667
R$ 13,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:08:16:927
R$ 13,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:08:20:533
R$ 13,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:08:25:847
R$ 13,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:08:27:913
R$ 13,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:08:31:400
R$ 13,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:08:33:353
R$ 13,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:08:37:130
R$ 13,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:08:39:567
R$ 13,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:08:44:217
R$ 13,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:08:45:847
R$ 13,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:08:51:330
R$ 13,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:08:53:200
R$ 13,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:08:56:417
R$ 13,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:08:58:793
R$ 13,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:09:02:887
R$ 13,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:09:05:130
R$ 13,5200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:09:10:673
R$ 13,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:09:13:123
R$ 13,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:09:19:290
R$ 13,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:09:21:420
R$ 13,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:09:24:223
R$ 13,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:09:25:877
R$ 13,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:09:29:753
R$ 13,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:09:31:300
R$ 13,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:09:33:463
R$ 13,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:09:37:667
R$ 13,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:09:39:550
R$ 13,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:09:44:103
R$ 13,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:09:45:907
R$ 13,4400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:09:46:697
R$ 13,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:09:52:540
R$ 13,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:09:55:227
R$ 13,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:09:59:127
R$ 13,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:01:213
R$ 13,4000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:10:03:467
R$ 13,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:10:05:790
R$ 13,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:08:640
R$ 13,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:10:12:377
R$ 13,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:15:540
R$ 13,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:10:20:987
R$ 13,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:23:783
R$ 13,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:10:26:453
R$ 13,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:27:573
R$ 13,3800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:10:29:877
R$ 13,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:10:31:157
R$ 13,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:33:280
R$ 13,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:10:38:050
R$ 13,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:40:330
R$ 13,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:10:45:393
R$ 13,2800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:10:46:410
R$ 13,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:48:453
R$ 13,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:10:52:087
R$ 13,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:53:777
R$ 13,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:10:58:480
R$ 13,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:11:04:620
R$ 13,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:08:443
R$ 13,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:11:10:357
R$ 13,1600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:17:027
R$ 13,2300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:11:17:330
R$ 13,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:11:19:297

R$ 13,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:23:627
R$ 13,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:11:27:300
R$ 13,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:30:663
R$ 13,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:11:34:000
R$ 13,1000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:36:950
R$ 13,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:11:39:063
R$ 13,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:42:550
R$ 13,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:11:43:693
R$ 13,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:50:393
R$ 13,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:11:52:040
R$ 13,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:56:843
R$ 13,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:11:59:010
R$ 13,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:12:02:980
R$ 13,0100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:12:05:633
R$ 13,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:12:09:333
R$ 12,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:12:11:710
R$ 13,0200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:12:25:993
R$ 12,9600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:12:42:753
R$ 12,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:12:44:303
R$ 12,9300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:13:00:833
R$ 12,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:13:03:340
R$ 12,9000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:13:20:893
R$ 12,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:13:23:357
R$ 12,8700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:13:40:900
R$ 12,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:13:43:227
R$ 12,8400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:13:59:313
R$ 12,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:14:00:067
R$ 12,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:14:02:287
R$ 12,8100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:14:19:393
R$ 12,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:14:21:460
R$ 12,8300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:14:21:693
R$ 12,7700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:14:39:480
R$ 12,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:14:41:363
R$ 12,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:14:57:493
R$ 12,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:14:59:847
R$ 12,7500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:15:09:633
R$ 12,7000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:15:25:540
R$ 12,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:15:27:497
R$ 12,6600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:15:43:600
R$ 12,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:15:45:960
R$ 12,6200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:16:03:593
R$ 12,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:16:05:570
R$ 12,5800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:16:21:617
R$ 12,6400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:16:22:713
R$ 12,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:16:24:617
R$ 12,5500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:16:41:657
R$ 12,5400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:16:43:633
R$ 12,5200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:16:59:727
R$ 12,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:17:02:727
R$ 12,5600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:17:19:800
R$ 12,4900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:17:19:827
R$ 12,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:17:22:550
R$ 12,4600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:17:39:900
R$ 12,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:17:42:450
R$ 12,4400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:17:52:100
R$ 12,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:17:54:303
R$ 12,4000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:18:11:967
R$ 12,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:18:14:240
R$ 12,4200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:18:29:170
R$ 12,3600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:18:46:067

R$ 12,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:18:48:813
R$ 12,3200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:19:06:103
R$ 12,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:19:07:793
R$ 12,3800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:19:11:520
R$ 12,2800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:19:28:147
R$ 12,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:19:30:453
R$ 12,2500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:19:46:180
R$ 12,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:19:48:493
R$ 12,2600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:20:03:993
R$ 12,2100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:20:20:247
R$ 12,2000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:20:22:187
R$ 12,1800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:20:38:280
R$ 12,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:20:40:513
R$ 12,2300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:20:51:210
R$ 12,1500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:21:08:330
R$ 12,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:21:10:057
R$ 12,1900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:21:17:783
R$ 12,1600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:21:22:790
R$ 12,1200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:21:38:367
R$ 12,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:21:40:563
R$ 12,1300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:21:53:957
R$ 12,1000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:22:04:740
R$ 12,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:22:06:517
R$ 12,0600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:22:22:433
R$ 12,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:22:24:723
R$ 12,0800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:22:33:010
R$ 12,0200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:22:48:457
R$ 12,0100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:22:50:787
R$ 11,9800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:23:08:500
R$ 11,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:23:10:827
R$ 12,0000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:23:26:173
R$ 11,9500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:23:42:633
R$ 11,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:23:44:223
R$ 11,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:23:57:507
R$ 11,9300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:24:14:717
R$ 11,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:24:16:943
R$ 11,9300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:24:30:057
R$ 11,9100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:25:57:310
R$ 11,9000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:25:59:603
R$ 11,8900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:26:36:750
R$ 11,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:26:38:493
R$ 11,8700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:27:34:817
R$ 11,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:27:37:403
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 09:54:21	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 10:29:38	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:29:38	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:30:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05, pelo melhor lance de R$ 11,8600.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:30:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:52:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OTIS DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 66 - Água sanitária							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**

39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	910	R$ 19,8000	R$ 18.018,0000	05/12/2022 23:17:47
Marca: BOLTTI							
Fabricante: BOLTTI							
Modelo / Versão: BOLTTI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA - Alvejante, desinfetante de uso em geral - (alveja, desinfeta, bactericida): de líquido transparente, de cor levemente amarelado composição: hipoclorito de sódio, alvejante e veículo aquoso. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.507.227/0001-05	JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	910	R$ 19,8000	R$ 18.018,0000	09/12/2022 11:10:50
Marca: JB PLUS							
Fabricante: BERNIERI E CIA LTDA							
Modelo / Versão: GALÃO 5 LITROS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA - Alvejante, desinfetante de uso em geral – (alveja, desinfeta, bactericida): de líquido transparente, de cor levemente amarelado, composição: hipoclorito de sódio, alvejante e veículo aquoso. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	910	R$ 19,8400	R$ 18.054,4000	30/11/2022 16:03:27
Marca: JASMINE							
Fabricante: JASMINE							
Modelo / Versão: JASMINE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	910	R$ 19,8400	R$ 18.054,4000	01/12/2022 17:17:48
Marca: SUPER LAR							
Fabricante: SUPER LAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA - Alvejante, desinfetante de uso em geral – (alveja, desinfeta, bactericida): de líquido transparente, de cor levemente amarelado composição: hipoclorito de sódio, alvejante e veículo aquoso. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	910	R$ 19,8400	R$ 18.054,4000	05/12/2022 14:37:38
Marca: PROQUILL							
Fabricante: PROQUILL							
Modelo / Versão: PROQUILL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	910	R$ 19,8400	R$ 18.054,4000	08/12/2022 15:41:28
Marca: SAUBER							
Fabricante: SAUBER							
Modelo / Versão: GL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA - Alvejante, desinfetante de uso em geral – (alveja, desinfeta, bactericida): de líquido transparente, de cor levemente amarelado composição: hipoclorito de sódio, alvejante e veículo aquoso. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	910	R$ 19,8400	R$ 18.054,4000	09/12/2022 17:33:23
Marca: SUPERFORTE							
Fabricante: SUPERFORTE							
Modelo / Versão: SUPERFORTE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água sanitária - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	910	R$ 19,8400	R$ 18.054,4000	09/12/2022 19:24:23
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Modelo / Versão: LT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA - Alvejante, desinfetante de uso em geral – (alveja, desinfeta, bactericida): de líquido transparente, de cor levemente amarelado composição: hipoclorito de sódio, alvejante e veículo aquoso. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear							
Porte da empresa: ME/EPP							

47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	910	R$ 19,8400	R$ 18.054,4000	10/12/2022 20:49:08
Marca: GOTA LMPA							
Fabricante: GOTA LIMPA							
Modelo / Versão: AGUA SANITARIA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	910	R$ 19,8400	R$ 18.054,4000	11/12/2022 19:43:17
Marca: BOLTTI							
Fabricante: BOLTTI							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	910	R$ 19,8400	R$ 18.054,4000	11/12/2022 19:55:15
Marca: QUIMICPAR							
Fabricante: QUIMICPAR							
Modelo / Versão: 910							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA - Alvejante, desinfetante de uso em geral (alveja, desinfeta, bactericida): de líquido transparente, de cor levemente amarelado composição: hipoclorito de sódio, alvejante e veículo aquoso. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
19.634.481/0001-15	GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	910	R$ 19,8400	R$ 18.054,4000	12/12/2022 07:49:43
Marca: GLAMOUR							
Fabricante: GLAMOUR							
Modelo / Versão: DIVERSOS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA - Alvejante, desinfetante de uso em geral – (alveja, desinfeta, bactericida): de líquido transparente, de cor levemente amarelado composição: hipoclorito de sódio, alvejante e veículo aquoso. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 19,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,8400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,8400	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,8400	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,8400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,8400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,8400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,8400	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,8400	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,8000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,8000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:59:20:230
R$ 18,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:59:49:627
R$ 17,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 09:59:51:317
R$ 17,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 09:59:58:357
R$ 16,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:00:00:913
R$ 15,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:00:03:840
R$ 14,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:00:05:923
R$ 14,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:00:09:620
R$ 13,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:00:11:510
R$ 13,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:00:14:813
R$ 12,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:00:15:317
R$ 10,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:00:17:930
R$ 9,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:00:20:337
R$ 8,4900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:00:59:757
R$ 8,4800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:01:12:283
R$ 8,3700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:01:16:877
R$ 9,7500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:01:51:977

R$ 8,3600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:01:57:973
R$ 8,3500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 10:06:27:880
R$ 8,3400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:06:34:403
R$ 12,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:07:19:783
R$ 9,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:07:25:643
R$ 12,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:07:35:307
R$ 8,3300	19.634.481/0001-15	12/12/2022 10:07:38:777
R$ 8,3200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:07:43:777
R$ 9,9800	41.507.227/0001-05	12/12/2022 10:07:45:270
R$ 12,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:07:48:710
R$ 12,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:07:49:740
R$ 9,7300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:08:01:993
R$ 12,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:08:07:937
R$ 8,3000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 10:08:10:937
R$ 8,2900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:08:20:370
R$ 9,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:08:20:677
R$ 12,9300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:08:23:710
R$ 12,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:08:29:593
R$ 8,2800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 10:08:39:663
R$ 12,9100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:08:40:923
R$ 12,9000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:08:48:757
R$ 8,2700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:08:49:610
R$ 12,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:09:02:707
R$ 12,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:09:11:303
R$ 12,8700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:09:22:510
R$ 12,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:09:30:553
R$ 12,8500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:09:39:900
R$ 12,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:09:51:247
R$ 12,8300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:09:55:500
R$ 9,7100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:10:12:637
R$ 12,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:16:417
R$ 9,7000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:10:22:060
R$ 12,8100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:10:26:710
R$ 9,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:10:31:427
R$ 12,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:33:990
R$ 12,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:10:44:497
R$ 8,2600	19.634.481/0001-15	12/12/2022 10:11:03:663
R$ 9,6800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:11:07:033
R$ 8,2500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:11:08:230
R$ 9,6700	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:11:13:987
R$ 12,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:11:16:523
R$ 9,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:20:690
R$ 12,7700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:11:29:500
R$ 12,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:11:35:293
R$ 12,7500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:11:43:900
R$ 12,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:11:57:190
R$ 12,7300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:12:01:500
R$ 8,2400	19.634.481/0001-15	12/12/2022 10:12:15:183
R$ 12,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:12:17:960
R$ 8,2300	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:12:21:690
R$ 12,7100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:12:34:300
R$ 12,7000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:12:37:167
R$ 9,6500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:12:51:097
R$ 12,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:12:53:497
R$ 12,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:12:57:313
R$ 8,2200	19.634.481/0001-15	12/12/2022 10:13:03:717
R$ 8,2100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:13:11:190
R$ 12,6700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:13:12:700

R$ 12,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:13:17:850
R$ 8,2000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 10:13:22:923
R$ 9,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:13:23:873
R$ 12,6500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:13:31:703
R$ 12,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:13:37:963
R$ 8,1900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:13:39:870
R$ 9,6300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:13:49:193
R$ 12,6300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:13:50:727
R$ 12,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:13:57:177
R$ 12,6100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:14:07:710

R$ 12,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:14:18:887
R$ 12,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:14:24:360
R$ 9,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:14:34:127
R$ 12,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:14:37:697
R$ 9,6100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:14:39:523
R$ 12,5700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:14:52:897
R$ 12,5600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:14:57:580
R$ 12,5500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:15:08:703
R$ 10,4100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:15:13:297
R$ 9,6000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:15:42:017
R$ 9,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:15:58:077
R$ 9,5800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:16:16:533
R$ 9,5700	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:16:25:070
R$ 9,5600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:16:36:950
R$ 8,1800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 10:16:44:880
R$ 8,1700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:16:50:323
R$ 8,1600	19.634.481/0001-15	12/12/2022 10:16:56:723
R$ 8,1500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:17:00:307
R$ 8,1400	19.634.481/0001-15	12/12/2022 10:17:05:590
R$ 8,1300	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:17:10:583
R$ 8,1200	19.634.481/0001-15	12/12/2022 10:17:13:477
R$ 8,1100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:17:14:807
R$ 8,0000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 10:17:17:677
R$ 7,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:17:26:850
R$ 7,8500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 10:17:31:990
R$ 7,8400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:17:37:547
R$ 7,8000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 10:17:40:400
R$ 7,7900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:17:44:583
R$ 7,7000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 10:17:47:367
R$ 7,6900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:17:51:600
R$ 7,6000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 10:17:54:457
R$ 7,5900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:17:58:520
R$ 7,5000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 10:18:02:120
R$ 7,4900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:18:10:177
R$ 7,4000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 10:18:13:013
R$ 7,4100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:18:14:343
R$ 9,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:18:29:387
R$ 9,5400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:18:32:063
R$ 9,5300	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:19:02:830
R$ 9,5200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:19:24:580
R$ 9,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:19:29:157
R$ 9,5000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:19:33:227
R$ 9,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:20:31:200
R$ 9,4800	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:20:42:053
R$ 9,4700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:20:54:457
R$ 9,4600	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:21:25:260
R$ 9,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:21:33:800
R$ 9,4400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:21:39:247

R$ 9,4300	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:22:07:567
R$ 9,4200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:22:17:477
R$ 9,4100	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:22:43:500
R$ 9,4000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:22:48:060
R$ 9,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:23:09:647
R$ 9,3800	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:23:13:813
R$ 9,3700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:24:08:910
R$ 9,3600	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:24:18:467
R$ 9,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:24:49:983
R$ 9,3400	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:24:56:400
R$ 9,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:25:50:713
R$ 9,3200	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:25:53:643
R$ 9,3100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:26:11:227
R$ 9,3000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:26:20:053
R$ 9,2900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:26:31:840
R$ 9,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:26:58:273

R$ 9,2700	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:26:58:563
R$ 9,2600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:27:24:257
R$ 9,2500	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:27:26:483
R$ 9,2400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:27:57:413
R$ 9,2300	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:28:08:693
R$ 9,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:28:10:967
R$ 9,2200	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:28:39:163
R$ 9,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:29:29:217
R$ 9,2000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:29:32:717
R$ 9,1900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:29:51:220
R$ 9,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:31:05:110
R$ 9,1700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:31:34:137
R$ 9,1600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:32:55:333
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 09:59:18	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 10:34:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:34:56	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:31:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15, pelo melhor lance de R$ 7,4000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:31:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:35:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 67 - Coletor lixo							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	75	R$ 14,0800	R$ 1.056,0000	30/11/2022 16:03:27
Marca: LOCATELI							
Fabricante: LOCATELI							
Modelo / Versão: LOCATELI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Coletor Lixo Material: Polipropileno Rígido , Capacidade: 13 L, Cor: Laranja , Impressão: Recipiente Com Texto E Símbolo De Identificação , Características Adicionais: Alças Para Transporte , Aplicação: Coleta De De Resíduos Químicos , Normas Técnicas: Nr-32 E Rdc-306 Conf.Cvs21							

Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	75	R$ 14,0800	R$ 1.056,0000	01/12/2022 17:17:48
Marca: DESAFIO							
Fabricante: DESAFIO							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÁ PARA LIXO - Pá em alumínio. Com cabo em madeira revestido em plástico medindo aproximadamente 75 centímetros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	75	R$ 14,0800	R$ 1.056,0000	09/12/2022 16:15:52
Marca: ecoo							
Fabricante: ecoo							
Modelo / Versão: ecoo							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor Lixo Material: Polipropileno Rígido , Capacidade: 13 L, Cor: Laranja , Impressão: Recipiente Com Texto E Símbolo De Identificação , Características Adicionais: Alças Para Transporte , Aplicação: Coleta De De Resíduos Químicos , Normas Técnicas: Nr-32 E Rdc-306 Conf.Cvs21							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	75	R$ 14,0800	R$ 1.056,0000	09/12/2022 17:33:23
Marca: LOCATELLI							
Fabricante: LOCATELLI							
Modelo / Versão: LOCATELLI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor lixo - Coletor Lixo Material: Polipropileno Rígido , Capacidade: 13 L, Cor: Laranja , Impressão: Recipiente Com Texto E Símbolo De Identificação , Características Adicionais: Alças Para Transporte , Aplicação: Coleta De De Resíduos Químicos , Normas Técnicas: Nr-32 E Rdc-306 Conf.Cvs21							
Porte da empresa: ME/EPP							

05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	75	R$ 14,0800	R$ 1.056,0000	09/12/2022 19:24:23
Marca: Desafio							
Fabricante: Desafio							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÁ PARA LIXO - Pá em alumínio. Com cabo em madeira revestido em plástico medindo aproximadamente 75 centímetros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	75	R$ 14,0800	R$ 1.056,0000	10/12/2022 20:49:10
Marca: DESAFIO							
Fabricante: DEAFIO							
Modelo / Versão: PÁ DE LIXO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR LIXO, MATERIAL POLIPROPILENO RÍGIDO, CAPACIDADE 13 L, COR LARANJA, IMPRESSÃO RECIPIENTE COM TEXTO E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇAS PARA TRANSPORTE, APLICAÇÃO COLETA DE DE RESÍDUOS QUÍMICOS, NORMAS TÉCNICAS NR-							
32 E RDC-306 CONF.CVS21							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 14,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,0800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,0800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,0800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,0800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,0800	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,0700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:01:49:510
R$ 9,8000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:02:18:870
R$ 9,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:02:20:317
R$ 9,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:09:50:297
R$ 9,7700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:09:51:503
R$ 9,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:09:54:080
R$ 9,7500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:09:55:903
R$ 9,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:09:58:540
R$ 9,6900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:09:59:513
R$ 9,7300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:10:00:903
R$ 9,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:02:087

R$ 9,6700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:10:04:297
R$ 9,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:05:717
R$ 9,6500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:10:07:713
R$ 9,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:10:270
R$ 9,6300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:10:11:303
R$ 9,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:13:140
R$ 9,6100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:10:13:303
R$ 9,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:10:13:383
R$ 9,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:14:807
R$ 9,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:10:15:203
R$ 9,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:17:537
R$ 9,5700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:10:20:437
R$ 9,5600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:22:197
R$ 9,5500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:10:24:707
R$ 9,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:10:24:853
R$ 9,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:10:28:240
R$ 9,5300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:10:30:507
R$ 9,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:32:060
R$ 9,5100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:10:34:103
R$ 9,5000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:35:697
R$ 9,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:10:36:967
R$ 9,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:10:37:707
R$ 9,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:40:987
R$ 9,4700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:10:42:513
R$ 9,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:43:760
R$ 9,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:10:43:947
R$ 9,4500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:10:45:713
R$ 9,4400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:49:040
R$ 9,4300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:10:49:903
R$ 9,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:10:50:710

R$ 9,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:10:52:820
R$ 9,4100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:10:53:703
R$ 9,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:10:59:100
R$ 9,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:11:00:717
R$ 9,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:05:110
R$ 9,3700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:11:05:907
R$ 9,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:09:690
R$ 9,3500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:11:11:220
R$ 9,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:16:240
R$ 9,3300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:11:17:903
R$ 9,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:24:843
R$ 9,3100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:11:25:307
R$ 9,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:28:990
R$ 9,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:11:29:697
R$ 9,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:35:763
R$ 9,2700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:11:37:697
R$ 9,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:43:240
R$ 9,2500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:11:45:897
R$ 9,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:49:443
R$ 9,2300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:11:51:503
R$ 8,0500	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:11:54:320
R$ 8,0400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:11:55:900
R$ 9,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:57:667
R$ 8,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:12:03:623
R$ 8,0200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:12:06:110
R$ 8,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:12:10:983
R$ 8,0000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:12:11:303
R$ 7,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:12:15:413

R$ 7,9800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:12:18:100
R$ 7,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:12:22:920
R$ 7,9600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:12:24:163
R$ 7,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:12:29:130
R$ 7,9400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:12:29:503
R$ 7,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:12:34:593
R$ 7,9200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:12:35:500
R$ 7,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:12:38:690
R$ 10,8800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:12:38:920
R$ 7,9000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:12:40:300
R$ 7,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:12:48:010
R$ 7,8800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:12:50:507
R$ 7,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:12:55:430
R$ 7,8600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:12:58:103
R$ 7,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:13:02:483
R$ 7,8400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:13:04:703
R$ 7,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:13:08:883
R$ 7,8200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:13:09:900
R$ 7,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:13:13:593
R$ 7,8000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:13:16:110
R$ 7,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:13:21:003
R$ 7,7800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:13:22:500
R$ 7,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:13:26:943
R$ 7,7600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:13:28:300
R$ 7,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:13:31:927
R$ 7,7400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:13:34:097
R$ 7,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:13:37:963
R$ 7,7200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:13:40:497
R$ 7,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:13:45:657
R$ 7,7000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:13:48:103
R$ 7,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:13:51:693
R$ 7,6800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:13:54:100
R$ 7,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:13:58:407
R$ 7,6600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:14:00:700
R$ 7,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:14:05:610
R$ 7,6400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:14:08:693

R$ 7,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:14:12:713
R$ 7,6200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:14:13:700
R$ 7,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:14:17:833
R$ 7,6000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:14:20:900
R$ 7,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:14:25:323
R$ 7,5800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:14:28:297
R$ 7,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:14:33:673
R$ 7,5600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:14:35:903
R$ 7,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:14:40:297
R$ 7,5400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:14:42:697
R$ 7,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:14:45:587
R$ 7,5200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:14:48:103
R$ 7,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:14:52:037
R$ 7,5000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:14:54:293
R$ 7,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:14:59:637
R$ 7,4800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:15:02:497
R$ 7,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:15:07:237
R$ 7,4600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:15:09:903
R$ 7,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:15:16:310
R$ 7,4400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:15:18:500
R$ 7,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:15:22:710
R$ 7,4200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:15:24:900

R$ 7,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:15:29:133
R$ 7,4000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:15:30:100
R$ 7,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:15:34:017
R$ 7,3800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:15:35:897
R$ 7,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:15:40:493
R$ 7,3600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:15:42:700
R$ 7,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:15:48:897
R$ 7,3400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:15:49:897
R$ 7,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:15:54:390
R$ 7,3200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:15:55:693
R$ 7,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:15:59:490
R$ 7,3000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:16:02:703
R$ 7,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:16:06:450
R$ 7,2800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:16:08:500
R$ 7,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:16:13:920
R$ 7,2600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:16:15:500
R$ 7,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:16:20:007
R$ 7,2400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:16:23:300
R$ 7,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:16:27:657
R$ 7,2200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:16:29:753
R$ 7,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:16:34:137
R$ 7,2000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:16:35:913
R$ 7,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:16:40:257
R$ 7,1800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:16:42:947
R$ 7,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:16:48:270
R$ 7,1600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:16:49:743
R$ 7,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:16:53:960
R$ 7,1400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:16:55:697
R$ 7,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:17:00:143
R$ 7,1200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:17:02:700
R$ 7,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:17:06:053
R$ 7,1000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:17:08:300
R$ 7,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:17:12:183
R$ 7,0800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:17:13:893
R$ 7,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:17:17:150
R$ 7,0600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:17:18:497
R$ 7,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:17:23:727
R$ 7,0400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:17:26:297
R$ 7,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:17:29:540
R$ 7,0200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:17:31:497
R$ 7,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:17:35:043
R$ 7,0000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:17:35:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:01:48	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:19:36	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 10:19:36	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:32:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.362.306/0001-84, pelo melhor lance de R$ 7,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:32:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.362.306/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:16:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.362.306/0001-84.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ/CPF: 32.362.306/0001-84
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 68 - Vassoura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	95	R$ 3,4500	R$ 327,7500	30/11/2022 16:03:27

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo / Versão: NOBRE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 7,5 C
Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	95	R$ 3,4500	R$ 327,7500	01/12/2022 17:17:48

Marca: STARLUX
Fabricante: STARLUX
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PALHA DE AÇO - Componente: Aço carbono. Número zero. Embalagem plástica com uma unidade de 25 gramas.
Porte da empresa: ME/EPP

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	95	R$ 3,4500	R$ 327,7500	08/12/2022 14:58:58

Marca: brillo
Fabricante: brillo
Modelo / Versão: 0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PALHA DE AÇO - Componente: Aço carbono. Número zero. Embalagem plástica com uma unidade de 25 gramas.
Porte da empresa: ME/EPP

10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	95	R$ 3,4500	R$ 327,7500	08/12/2022 15:26:19

Marca: Aço bom
Fabricante: Aço bom
Modelo / Versão: N°0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PALHA DE AÇO - Componente: Aço carbono. Número zero. Embalagem plástica com uma unidade de 25 gramas.
Porte da empresa: ME/EPP

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	95	R$ 3,4500	R$ 327,7500	09/12/2022 18:00:08

Marca: vega
Fabricante: vega
Modelo / Versão: vassoura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PALHA DE AÇO - Componente: Aço carbono. Número zero. Embalagem plástica com uma unidade de 25 gramas.
Porte da empresa: ME/EPP

47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	95	R$ 3,4500	R$ 327,7500	10/12/2022 20:49:11

Marca: RAMAR
Fabricante: RAMAR
Modelo / Versão: PALHA DE AÇO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, LARGURA CEPA 7,5 CM, MATERIAL CEPA MADEIRA, MATERIAL CERDAS NÁILON
Porte da empresa: ME/EPP

30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO Sim VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	95	R$ 3,4500	R$ 327,7500	11/12/2022 19:55:15	

Marca: VEJA
Fabricante: VEJA
Modelo / Versão: 95
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PALHA DE AÇO - Componente: Aço carbono. Número zero. Embalagem plástica com uma unidade de 25 gramas.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3,4500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,4500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,4500	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 3,4500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,4400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:03:20:720
R$ 3,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 10:04:21:433
R$ 2,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:09:50:993
R$ 2,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:11:11:040
R$ 2,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:11:18:587
R$ 2,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:11:21:040
R$ 3,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:28:013
R$ 2,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:11:34:610
R$ 2,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:11:37:393
R$ 2,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:11:44:623
R$ 2,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:11:47:323
R$ 2,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:11:54:650
R$ 2,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:11:55:173
R$ 2,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:11:58:037
R$ 2,2900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:12:03:487
R$ 2,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:12:06:250
R$ 1,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:12:09:723
R$ 1,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:12:12:500
R$ 1,7700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:12:18:520
R$ 1,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:12:20:983
R$ 1,6900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:12:24:713
R$ 1,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:12:26:183
R$ 1,6600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:12:42:740
R$ 1,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:12:45:067
R$ 1,6300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:13:02:830
R$ 1,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:13:05:137
R$ 2,8700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:13:05:313
R$ 1,5900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:13:22:873
R$ 1,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:13:25:313
R$ 1,5500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:13:42:903
R$ 1,5400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:13:45:150
R$ 1,5200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:14:01:317
R$ 1,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:14:03:187
R$ 1,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:14:19:387
R$ 1,5300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:14:21:710
R$ 1,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:14:22:047
R$ 1,4400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:14:39:447
R$ 1,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:14:42:063
R$ 1,4000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:14:59:500
R$ 1,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:15:01:220
R$ 1,3700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:15:17:520
R$ 1,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:15:19:383
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:03:07	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 10:17:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:17:20	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:32:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05, pelo melhor lance de R$ 1,3600.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:33:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:52:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OTIS DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 69 - Palito							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	110	R$ 3,8100	R$ 419,1000	30/11/2022 16:03:27
Marca: FIAT LUX							
Fabricante: FIAT LUX							
Modelo / Versão: FIAT LUX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Palito Material: Bambu , Comprimento: 40 CM, Aplicação: Algodão Doce , Tipo: Pontas Achatadas							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	110	R$ 3,8100	R$ 419,1000	01/12/2022 17:17:48
Marca: GINA							
Fabricante: GINA							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PALITO DE DENTE – Palitos de boa qualidade e que sejam de madeira reflorestada, apontados, embalados em caixa de papelão com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	110	R$ 3,8100	R$ 419,1000	05/12/2022 14:37:38
Marca: GABOARDI							
Fabricante: GABOARDI							
Modelo / Versão: GABOARDI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Palito Material: Bambu , Comprimento: 40 CM, Aplicação: Algodão Doce , Tipo: Pontas Achatadas							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	Sim	Sim	110	R$ 3,8100	R$ 419,1000	08/12/2022 11:29:48
Marca: theoto							
Fabricante: theoto							
Modelo / Versão: theoto							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Palito - Palito Material: Bambu , Comprimento: 40 CM, Aplicação: Algodão Doce , Tipo: Pontas Achatadas							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	110	R$ 3,8100	R$ 419,1000	08/12/2022 14:58:58
Marca: parana							
Fabricante: parana							
Modelo / Versão: 100un							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PALITO DE DENTE – Palitos de boa qualidade e que sejam de madeira reflorestada, apontados, embalados em caixa de papelão com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	110	R$ 3,8100	R$ 419,1000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Theoto							
Fabricante: Theoto							
Modelo / Versão: Caixa c/100 unidades							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PALITO DE DENTE - Palitos de boa qualidade e que sejam de madeira reflorestada, apontados, embalados em caixa de papelão com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	110	R$ 3,8100	R$ 419,1000	09/12/2022 18:00:08
Marca: theoto							
Fabricante: theoto							
Modelo / Versão: palito							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PALITO DE DENTE - Palitos de boa qualidade e que sejam de madeira reflorestada, apontados, embalados em caixa de papelão com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							

05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	110	R$ 3,8100	R$ 419,1000	09/12/2022 19:24:23
Marca: Paraná							
Fabricante: Paraná							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PALITO DE DENTE – Palitos de boa qualidade e que sejam de madeira reflorestada, apontados, embalados em caixa de papelão com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	110	R$ 3,8100	R$ 419,1000	10/12/2022 20:49:12
Marca: GINA							
Fabricante: GINA							

Modelo / Versão: PALITO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PALITO, MATERIAL BAMBU, COMPRIMENTO 40 CM, APLICAÇÃO ALGODÃO DOCE, TIPO PONTASACHATADAS							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	110	R$ 3,8100	R$ 419,1000	11/12/2022 19:55:15
Marca: BOMPACK							
Fabricante: BOMPACK							
Modelo / Versão: 110							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PALITO DE DENTE Palitos de boa qualidade e que sejam de madeira reflorestada, apontados, embalados em caixa de papelão com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,8100	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,8100	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,8100	47.190.313/0001-13	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,8100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,8100	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,8100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,8100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:03:32:823
R$ 2,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 10:04:31:780
R$ 1,9000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:04:59:863
R$ 1,8000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 10:08:19:643
R$ 1,6000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:08:57:680
R$ 1,4900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:10:12:633
R$ 1,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:11:24:793
R$ 1,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:29:573
R$ 1,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:11:36:620
R$ 1,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:11:39:943
R$ 1,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:11:46:637
R$ 1,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:11:48:067
R$ 1,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:11:54:653
R$ 1,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:11:56:503
R$ 1,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:12:02:677
R$ 1,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:12:04:507
R$ 1,4100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:12:04:680
R$ 1,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:12:10:703
R$ 1,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:12:14:630
R$ 1,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:12:20:737
R$ 1,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:12:22:547
R$ 1,3800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:12:26:010
R$ 1,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:12:32:763
R$ 1,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:12:34:497
R$ 1,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:12:40:767
R$ 1,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:12:42:583
R$ 1,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:12:48:770
R$ 1,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:12:49:830
R$ 1,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:12:56:837
R$ 1,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:12:59:987
R$ 1,1500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:13:01:073
R$ 1,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:13:04:097

R$ 1,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:13:10:500
R$ 0,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:13:12:610
R$ 0,9800	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:13:29:607
R$ 0,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:13:31:520
R$ 1,1700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:13:42:280
R$ 0,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:13:44:223
R$ 0,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:13:46:057
R$ 0,9400	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:14:03:620
R$ 0,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:14:06:050
R$ 1,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:14:10:367
R$ 1,1300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:14:13:533
R$ 0,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:14:21:710
R$ 1,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:14:31:493
R$ 0,9200	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:14:47:643
R$ 0,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:14:50:297
R$ 1,0900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:14:57:247
R$ 1,0720	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:15:08:007
R$ 0,9200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:15:09:640
R$ 0,9000	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:15:26:820
R$ 0,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:15:29:260
R$ 1,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:15:34:740
R$ 0,8800	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:15:51:153
R$ 0,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:15:53:040
R$ 0,8600	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:16:09:143
R$ 0,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:16:11:060
R$ 0,8600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:16:22:710
R$ 0,8400	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:16:39:540
R$ 0,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:16:41:903
R$ 0,8200	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:16:59:543
R$ 0,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:17:01:043
R$ 0,8000	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:17:17:687
R$ 0,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:17:19:253
R$ 0,8400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:17:35:417
R$ 0,7800	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:17:35:557
R$ 0,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:17:37:063
R$ 0,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:17:45:843
R$ 0,7600	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:18:01:577
R$ 0,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:18:03:270
R$ 0,7400	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:18:19:577
R$ 0,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:18:21:440
R$ 0,7400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:18:23:917
R$ 0,7200	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:18:39:590
R$ 0,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:18:41:383
R$ 1,0400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:18:59:327
R$ 1,0200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:19:20:630
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:03:22	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:21:21	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 10:21:21	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:33:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05, pelo melhor lance de R$ 0,7100.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:33:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:52:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OTIS DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 70 - Pano		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	215	R$ 30,0000	R$ 6.450,0000	07/12/2022 10:17:14
Marca: P.FINO							
Fabricante: P.FINO							
Modelo / Versão: P.FINO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA CHÃO - Panão 100% algodão. Tamanho: 80 X 90cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	215	R$ 31,6500	R$ 6.804,7500	30/11/2022 16:03:27
Marca: ALKLIN							
Fabricante: ALKLIN							
Modelo / Versão: ALKLIN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	215	R$ 31,6500	R$ 6.804,7500	01/12/2022 17:17:48
Marca: ALKLIN							
Fabricante: ALKLIN							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA CHÃO - Panão 100% algodão. Tamanho: 80X90cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	215	R$ 31,6500	R$ 6.804,7500	05/12/2022 14:09:24
Marca: SAGGA							
Fabricante: SAGGA							
Modelo / Versão: SAGGA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	215	R$ 31,6500	R$ 6.804,7500	08/12/2022 14:58:58
Marca: martins							
Fabricante: martins							
Modelo / Versão: 80x90							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA CHÃO - Panão 100% algodão. Tamanho: 80X90cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	215	R$ 31,6500	R$ 6.804,7500	08/12/2022 15:41:28
Marca: ALGO BOM							
Fabricante: ALGO BOM							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA CHÃO - Panão 100% algodão. Tamanho: 80X90cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	215	R$ 31,6500	R$ 6.804,7500	09/12/2022 16:15:52
Marca: BRI							
Fabricante: BRI							
Modelo / Versão: BRI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	Sim	Sim	215	R$ 31,6500	R$ 6.804,7500	09/12/2022 19:11:11
Marca: PROPRIA							
Fabricante: PROPRIA							
Modelo / Versão: Pano							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	215	R$ 31,6500	R$ 6.804,7500	11/12/2022 19:55:15
Marca: UNIÃO							
Fabricante: UNIÃO							
Modelo / Versão: 215							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA CHÃO - Panão 100% algodão. Tamanho: 80X90cm. (58X80)							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	Sim	Sim	215	R$ 50,0000	R$ 10.750,0000	01/12/2022 16:53:56
Marca: Ober							
Fabricante: Ober							

Modelo / Versão: PANO PARA CHÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA CHÃO - Panão 100% algodão. Tamanho: 80X90cm
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	03.851.189/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 31,6500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 31,6500	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 31,6500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 31,6500	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 31,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 31,6500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 31,6500	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 31,6500	46.667.239/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:03:42:707
R$ 14,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 10:04:25:097
R$ 10,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 10:04:40:133
R$ 11,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:05:17:950
R$ 10,9900	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:07:23:733
R$ 9,9500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:07:28:013
R$ 9,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 10:10:00:983
R$ 8,9500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:10:55:163
R$ 13,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:11:07:390
R$ 10,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:37:610
R$ 8,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:12:04:687
R$ 8,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:12:05:140
R$ 7,9500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:12:12:353

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 10:03:34	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 10:14:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:14:13	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:34:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 7,9500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:34:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:50:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 71 - Pano

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	175	R$ 25,6800	R$ 4.494,0000	30/11/2022 16:11:17

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo / Versão: NOBRE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café
Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	175	R$ 25,6800	R$ 4.494,0000	01/12/2022 17:29:13

Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA LIMPEZA - pano mágico limpeza geral. Composição:80% poliester e 20% de poliamide. Tamanho:M 40cm x 60cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	175	R$ 25,6800	R$ 4.494,0000	05/12/2022 14:12:47
Marca: MARTINS							
Fabricante: MARTINS							
Modelo / Versão: MARTINS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	175	R$ 25,6800	R$ 4.494,0000	08/12/2022 15:07:10
Marca: flabom							
Fabricante: flabom							
Modelo / Versão: 40x60							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA LIMPEZA - pano mágico limpeza geral. Composição:80% poliester e 20% de poliamide. Tamanho:M 40cm x 60cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	175	R$ 25,6800	R$ 4.494,0000	08/12/2022 15:47:05
Marca: KZ							
Fabricante: KZ							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA LIMPEZA - pano mágico limpeza geral. Composição:80% poliester e 20% de poliamide. Tamanho:M 40cm x 60cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	175	R$ 25,6800	R$ 4.494,0000	09/12/2022 16:24:40
Marca: facilita							
Fabricante: facilita							
Modelo / Versão: facilita							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	175	R$ 25,6800	R$ 4.494,0000	09/12/2022 18:00:08
Marca: belmondi							
Fabricante: belmondi							
Modelo / Versão: pano							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA LIMPEZA - pano mágico limpeza geral. Composição:80% poliester e 20% de poliamide. Tamanho:M 40cm x 60cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	175	R$ 25,6800	R$ 4.494,0000	10/12/2022 09:46:59
Marca: JR							
Fabricante: JR							
Modelo / Versão: JR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	175	R$ 25,6800	R$ 4.494,0000	11/12/2022 19:55:15
Marca: MD TEXTIL							
Fabricante: MD TEXTIL							
Modelo / Versão: 175							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA LIMPEZA - pano mágico limpeza geral. Composição:80% poliester e 20% de poliamide. Tamanho:M 40cm x 60cm.(48X70)							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	Sim	Sim	175	R$ 50,0000	R$ 8.750,0000	01/12/2022 16:54:00
Marca: Ober							
Fabricante: Ober							
Modelo / Versão: PANO PARA LIMPEZA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA LIMPEZA - pano mágico limpeza geral. Composição:80% poliester e 20% de poliamide. Tamanho:M 40cm x 60cm							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 50,0000	03.851.189/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 25,6800	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 25,6800	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 25,6800	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 25,6800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 25,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 25,6800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 25,6800	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 25,6800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 25,6800	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 20,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:03:52:183
R$ 15,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 10:04:44:970
R$ 11,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:05:26:990
R$ 10,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:05:30:660
R$ 9,9500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:07:38:420
R$ 9,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:07:57:017
R$ 8,9800	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:09:31:050
R$ 6,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:11:20:013
R$ 14,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:11:51:217
R$ 5,9500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:11:55:687
R$ 5,8800	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:12:10:700
R$ 5,8000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:12:40:260
R$ 10,9800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:12:40:337
R$ 4,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:12:47:463
R$ 8,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:12:51:133
R$ 4,9500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:13:08:840
R$ 5,8500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:14:02:493
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:03:44	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:16:03	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 10:16:03	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:40:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 4,9500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:41:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:50:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 72 - Pano							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	190	R$ 24,6900	R$ 4.691,1000	30/11/2022 16:11:17
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	190	R$ 24,6900	R$ 4.691,1000	01/12/2022 17:29:13
Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: UN							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA LIMPEZA - Pano Mágico Limpeza Geral, Composição : 20% Poliamida e 80% Poliéster, Dimensões 40x40							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	190	R$ 24,6900	R$ 4.691,1000	05/12/2022 14:12:47
Marca: MARTINS							
Fabricante: MARTINS							
Modelo / Versão: MARTINS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café							
Porte da empresa: ME/EPP							

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	190	R$ 24,6900	R$ 4.691,1000	08/12/2022 15:07:10
Marca: flabom							
Fabricante: flabom							
Modelo / Versão: 40x40							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA LIMPEZA - Pano Mágico Limpeza Geral, Composição : 20% Poliamida e 80% Poliéster, Dimensões 40x40							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	190	R$ 24,6900	R$ 4.691,1000	08/12/2022 15:47:05
Marca: PERFECT							
Fabricante: PERFECT							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA LIMPEZA - Pano Mágico Limpeza Geral, Composição : 20% Poliamida e 80% Poliéster, Dimensões 40x40							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	190	R$ 24,6900	R$ 4.691,1000	09/12/2022 16:24:40
Marca: facilita							
Fabricante: facilita							
Modelo / Versão: facilita							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	190	R$ 24,6900	R$ 4.691,1000	09/12/2022 18:00:08
Marca: belmondi							
Fabricante: belmondi							
Modelo / Versão: pano							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA LIMPEZA - Pano Mágico Limpeza Geral, Composição : 20% Poliamida e 80% Poliéster, Dimensões 40x40							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	190	R$ 24,6900	R$ 4.691,1000	11/12/2022 19:55:15
Marca: MD TEXTIL							
Fabricante: MD TEXTIL							
Modelo / Versão: 190							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA LIMPEZA - Pano Mágico Limpeza Geral, Composição : 20% Poliamida e 80% Poliéster, Dimensões 40x40							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	Sim	Sim	190	R$ 50,0000	R$ 9.500,0000	01/12/2022 16:54:02
Marca: Ober							
Fabricante: Ober							
Modelo / Versão: PANO PARA LIMPEZA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA LIMPEZA - Pano Mágico Limpeza Geral, Composição : 20% Poliamida e 80% Poliéster, Dimensões 40x40							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	03.851.189/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 24,6900	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 24,6900	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 24,6900	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 24,6900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 24,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 24,6900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 24,6900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 24,6900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 20,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:04:06:323
R$ 17,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 10:04:50:040
R$ 15,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:05:35:007
R$ 14,5000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:07:48:960
R$ 14,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:07:54:673
R$ 13,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 10:08:51:600
R$ 12,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:09:09:137
R$ 11,9800	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:09:41:133
R$ 11,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:09:54:300
R$ 10,9500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:10:11:603
R$ 10,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:10:20:217
R$ 9,9500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:11:03:373
R$ 9,5000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:11:10:507
R$ 6,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:11:28:900
R$ 5,9500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:12:02:577
R$ 5,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:12:15:450
R$ 5,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:12:35:227
R$ 12,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:12:41:367
R$ 9,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:12:44:757
R$ 4,9500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:12:52:063
R$ 4,3500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:12:58:680
R$ 4,3000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:13:14:970
R$ 4,4000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:13:46:373
R$ 4,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:14:00:087
R$ 4,3400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:14:46:580
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:03:57	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 10:16:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:16:47	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:41:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 4,3000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:41:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:51:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 73 - Pano							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	175	R$ 40,4700	R$ 7.082,2500	30/11/2022 16:11:17
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	175	R$ 40,4700	R$ 7.082,2500	01/12/2022 17:29:14
Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA LIMPEZA - pano mágico limpeza geral. Composição:80% poliester e 20% de poliamide. Tamanho: G 50cm x 70cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							

44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	175	R$ 40,4700	R$ 7.082,2500	05/12/2022 14:12:47
Marca: MARTINS							
Fabricante: MARTINS							
Modelo / Versão: MARTINS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	175	R$ 40,4700	R$ 7.082,2500	08/12/2022 15:07:10
Marca: flabom							
Fabricante: flabom							
Modelo / Versão: 50x70							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA LIMPEZA - pano mágico limpeza geral. Composição:80% poliester e 20% de poliamide. Tamanho: G 50cm x 70cm							
Porte da empresa: ME/EPP							

73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	175	R$ 40,4700	R$ 7.082,2500	08/12/2022 15:47:05
Marca: KZ							
Fabricante: KZ							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA LIMPEZA - pano mágico limpeza geral. Composição:80% poliester e 20% de poliamide. Tamanho: G 50cm x 70cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	175	R$ 40,4700	R$ 7.082,2500	09/12/2022 16:24:40
Marca: facilita							
Fabricante: facilita							
Modelo / Versão: facilita							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	175	R$ 40,4700	R$ 7.082,2500	09/12/2022 18:00:08
Marca: belmondi							
Fabricante: belmondi							
Modelo / Versão: pano							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA LIMPEZA - pano mágico limpeza geral. Composição:80% poliester e 20% de poliamide. Tamanho: G 50cm x 70cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	175	R$ 40,4700	R$ 7.082,2500	10/12/2022 09:46:59
Marca: JR							
Fabricante: JR							
Modelo / Versão: JR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	Sim	Sim	175	R$ 50,0000	R$ 8.750,0000	01/12/2022 16:54:07
Marca: Ober							
Fabricante: Ober							
Modelo / Versão: PANO PARA LIMPEZA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA LIMPEZA - pano mágico limpeza geral. Composição:80% poliester e 20% de poliamide. Tamanho: G 50cm x 70cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	03.851.189/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 40,4700	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 40,4700	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 40,4700	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 40,4700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 40,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 40,4700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 40,4700	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 40,4700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 40,4600	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:10:29:913
R$ 40,0000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:11:20:480
R$ 35,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 10:11:20:913
R$ 30,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:11:28:387
R$ 20,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 10:11:35:547
R$ 16,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:11:42:113
R$ 15,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:12:21:580
R$ 8,3900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:13:14:583
R$ 11,2000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:13:40:240
R$ 14,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 10:13:47:303
R$ 8,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:14:11:710
R$ 8,3500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:15:57:240
R$ 8,3200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:17:05:273
R$ 8,3000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:17:42:243
R$ 8,2900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:17:49:387
R$ 8,2500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:17:56:480
R$ 40,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:18:22:460
R$ 13,9800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:18:50:057
R$ 8,1900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:20:09:537
R$ 8,1500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:21:07:190
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:10:16	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:23:08	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 10:23:08	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:42:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 8,1500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:43:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:51:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 74 - Pano							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	190	R$ 41,1200	R$ 7.812,8000	30/11/2022 16:11:17
Marca: PANO							
Fabricante: PANO							
Modelo / Versão: PANO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	190	R$ 41,1200	R$ 7.812,8000	01/12/2022 17:29:14
Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA LIMPEZA - pano mágico limpeza geral. Composição:80% poliester e 20% de poliamide. Tamanho:GG 60cm x 80cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	190	R$ 41,1200	R$ 7.812,8000	05/12/2022 14:12:47
Marca: MARTINS							
Fabricante: MARTINS							
Modelo / Versão: MARTINS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	190	R$ 41,1200	R$ 7.812,8000	08/12/2022 15:47:05

Marca: KZ							
Fabricante: KZ							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA LIMPEZA - pano mágico limpeza geral. Composição:80% poliester e 20% de poliamide. Tamanho:GG 60cm x 80cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	190	R$ 41,1200	R$ 7.812,8000	09/12/2022 16:24:40
Marca: facilita							
Fabricante: facilita							
Modelo / Versão: facilita							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	190	R$ 41,1200	R$ 7.812,8000	09/12/2022 18:00:08
Marca: belmondi							
Fabricante: belmondi							
Modelo / Versão: pano							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA LIMPEZA - pano mágico limpeza geral. Composição:80% poliester e 20% de poliamide. Tamanho:GG 60cm x 80cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							

34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	190	R$ 41,1200 R$ 7.812,8000	10/12/2022 09:46:59
Marca: JR						
Fabricante: JR						
Modelo / Versão: JR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café						
Porte da empresa: ME/EPP						
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	Sim	Sim	190	R$ 50,0000 R$ 9.500,0000	01/12/2022 16:54:18
Marca: Ober						
Fabricante: Ober						
Modelo / Versão: PANO PARA LIMPEZA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA LIMPEZA - pano mágico limpeza geral. Composição:80% poliester e 20% de poliamide. Tamanho:GG 60cm x 80cm						
Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	03.851.189/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,1200	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,1200	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,1200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,1200	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,1200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,1200	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,1100	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:10:51:580
R$ 40,0000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:11:24:573
R$ 39,9800	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:11:35:873
R$ 30,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:12:28:203
R$ 29,9900	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:12:45:600
R$ 15,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:13:20:370
R$ 20,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:13:27:333
R$ 12,1800	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:13:30:970
R$ 11,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:14:20:530
R$ 10,9500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:16:11:217
R$ 10,9400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:17:16:457
R$ 10,9000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:17:52:310
R$ 19,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:18:46:183
R$ 9,5700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:19:00:370

R$ 9,5500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:19:19:473
R$ 9,4500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:20:18:390
R$ 9,4000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:21:13:897
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:10:41	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 10:23:14	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:23:14	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:43:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 9,4000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:43:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:51:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 75 - Pano

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	190	R$ 62,6400	R$ 11.901,6000	30/11/2022 16:11:17
Marca: PANO							
Fabricante: PANO							
Modelo / Versão: PANO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	190	R$ 62,6400	R$ 11.901,6000	01/12/2022 17:29:14
Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA LIMPEZA - pano mágico limpeza geral. Composição:80% poliester e 20% de poliamide. Tamanho:XGG80cm x 100cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	190	R$ 62,6400	R$ 11.901,6000	08/12/2022 15:07:10
Marca: flabom							
Fabricante: flabom							
Modelo / Versão: 80x100							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA LIMPEZA - pano mágico limpeza geral. Composição:80% poliester e 20% de poliamide. Tamanho:XGG80cm x 100cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	190	R$ 62,6400	R$ 11.901,6000	08/12/2022 15:47:05
Marca: KZ							
Fabricante: KZ							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA LIMPEZA - pano mágico limpeza geral. Composição:80% poliester e 20% de poliamide. Tamanho:XGG80cm x 100cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	190	R$ 62,6400	R$ 11.901,6000	09/12/2022 09:08:18
Marca: MARTINS							
Fabricante: MARTINS							
Modelo / Versão: MARTINS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	190	R$ 62,6400	R$ 11.901,6000	09/12/2022 16:24:40
Marca: facilita							
Fabricante: facilita							

Modelo / Versão: facilita							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano Material: Ráfia , Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas , Aplicação: Colheita De Café							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	Sim	Sim	190	R$ 70,0000	R$ 13.300,0000	01/12/2022 16:54:21
Marca: Ober							
Fabricante: Ober							
Modelo / Versão: PANO PARA LIMPEZA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PARA LIMPEZA - pano mágico limpeza geral. Composição:80% poliester e 20% de poliamide. Tamanho:XGG80cm x 100cm							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 70,0000	03.851.189/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 62,6400	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 62,6400	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 62,6400	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 62,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 62,6400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 62,6400	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 62,6300	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:13:39:253
R$ 50,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 10:14:28:433
R$ 49,9800	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:14:44:383
R$ 48,0000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:16:24:507
R$ 45,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:16:31:047
R$ 30,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:16:49:387
R$ 29,0000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:17:12:830
R$ 28,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:20:24:557
R$ 28,9500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:21:24:263
R$ 44,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:21:32:510
R$ 24,8100	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:22:26:270
R$ 24,8000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 10:22:37:273
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 10:13:26	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:24:38	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 10:24:38	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:44:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, pelo melhor lance de R$ 24,8000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:44:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:52:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 76 - Papel auto-adesivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	110	R$ 10,0000	R$ 1.100,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: TERMICA							
Fabricante: TERMICA							
Modelo / Versão: PAPEL ALUMINIO							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL ALUMÍNIO Rolo com 7,5 metros e 30cm de largura.							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	110	R$ 13,0000	R$ 1.430,0000	08/12/2022 15:14:56
Marca: LEVEQUENTE							
Fabricante: FRASSON							
Modelo / Versão: 7,5 METROS X 30 CM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL ALUMÍNIO Rolo com 7,5 metros e 30cm de largura.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	110	R$ 13,4300	R$ 1.477,3000	30/11/2022 16:11:17
Marca: GIOPACK							
Fabricante: GIOPACK							
Modelo / Versão: GIOPACK							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	110	R$ 13,4300	R$ 1.477,3000	01/12/2022 17:29:15
Marca: RAMAR							
Fabricante: RAMAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL ALUMÍNIO Rolo com 7,5 metros e 30cm de largura.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	110	R$ 13,4300	R$ 1.477,3000	05/12/2022 14:39:32
Marca: TERMICA							
Fabricante: TERMICA							
Modelo / Versão: TERMICA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante							
Porte da empresa: ME/EPP							

47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	Sim	Sim	110	R$ 13,4300	R$ 1.477,3000	08/12/2022 11:29:48
Marca: termica							
Fabricante: termica							
Modelo / Versão: termica							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel auto-adesivo - Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	110	R$ 13,4300	R$ 1.477,3000	08/12/2022 15:07:10
Marca: bricoflex							
Fabricante: bricoflex							
Modelo / Versão: 7,5m							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL ALUMÍNIO Rolo com 7,5 metros e 30cm de largura.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	110	R$ 13,4300	R$ 1.477,3000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Embakeep							
Fabricante: Embakeep							
Modelo / Versão: 30cm x 7,5m							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL ALUMÍNIO Rolo com 7,5 metros e 30cm de largura.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	Sim	Sim	110	R$ 13,4300	R$ 1.477,3000	09/12/2022 08:16:34
Marca: LIFE CLEAN							
Fabricante: CARMEX							
Modelo / Versão: ROLO DE PAPEL ALUMINIO 7,5X30							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de papel alumínio medindo 7,5m X 30cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	110	R$ 13,4300	R$ 1.477,3000	09/12/2022 18:00:08
Marca: termica							
Fabricante: termica							
Modelo / Versão: papel							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL ALUMÍNIO Rolo com 7,5 metros e 30cm de largura							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	110	R$ 13,4300	R$ 1.477,3000	09/12/2022 19:26:43
Marca: Star							

Fabricante: Star							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL ALUMÍNIO Rolo com 7,5 metros e 30cm de largura.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	110	R$ 13,4300	R$ 1.477,3000	10/12/2022 20:49:14
Marca: WYDA							
Fabricante: WYDA							
Modelo / Versão: PAPEL ALUMINIO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 25 M, LARGURA 450 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO/CONTACT, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	110	R$ 13,4300	R$ 1.477,3000	11/12/2022 18:43:34
Marca: TERMICA							
Fabricante: TERMICA							
Modelo / Versão: ROL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	110	R$ 13,4300	R$ 1.477,3000	11/12/2022 19:55:15
Marca: BOMPACK							
Fabricante: BOMPACK							
Modelo / Versão: 110							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL ALUMÍNIO Rolo com 7,5 metros e 30cm de largura.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 13,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,4300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,4300	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,4300	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,4300	47.190.313/0001-13	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,4300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,4300	29.704.594/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,4300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,4300	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,4300	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 10:14:32:997
R$ 7,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:14:36:427
R$ 6,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:14:58:730
R$ 5,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:15:43:003
R$ 4,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:16:40:033
R$ 3,9900	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:17:39:297
R$ 3,9800	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:18:26:040
R$ 5,8400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:19:07:200
R$ 5,7900	03.766.670/0001-01	12/12/2022 10:19:41:460
R$ 5,1800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:20:46:720
R$ 5,1600	03.766.670/0001-01	12/12/2022 10:21:18:793
R$ 5,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:22:16:427
R$ 7,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:22:22:447
R$ 5,1400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:22:32:900
R$ 5,1300	03.766.670/0001-01	12/12/2022 10:22:34:130
R$ 9,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:22:39:830
R$ 5,1200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:23:03:560
R$ 5,1100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:23:04:380
R$ 5,1000	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:23:04:687
R$ 5,0700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:23:07:480

R$ 5,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:23:28:950
R$ 5,0500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:23:32:390
R$ 5,0400	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:23:32:897
R$ 5,0200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:23:33:770
R$ 5,0100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:23:43:047
R$ 5,0000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:23:55:110
R$ 4,9900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:24:20:193
R$ 4,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:24:20:863
R$ 4,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:24:28:167
R$ 4,9500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:24:41:337
R$ 4,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:25:01:770
R$ 4,9300	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:25:06:657
R$ 4,9000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:25:08:313
R$ 4,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:25:32:653
R$ 4,8800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:25:34:127
R$ 4,8500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:25:35:853
R$ 4,8400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:26:02:863
R$ 4,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:26:05:710
R$ 4,8200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:26:29:777
R$ 4,7900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:26:33:157
R$ 4,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:26:35:810
R$ 4,7700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:26:39:943
R$ 4,7600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:27:07:853
R$ 4,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:27:08:907
R$ 4,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:27:14:947
R$ 4,7200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:27:35:557
R$ 4,7100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:27:42:383
R$ 4,6800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:27:43:893
R$ 4,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:27:53:080
R$ 4,6500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:28:20:690
R$ 4,6400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:28:23:307
R$ 4,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:28:34:573
R$ 4,6000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:29:03:873
R$ 4,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:29:17:107
R$ 4,5600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:29:47:300
R$ 4,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:29:56:067
R$ 4,5400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:30:07:810
R$ 4,5200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:30:36:363
R$ 4,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:30:38:663
R$ 4,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:31:04:950
R$ 4,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:31:18:680
R$ 4,4600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:31:45:550
R$ 4,4400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:31:46:490
R$ 4,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:31:56:693
R$ 4,4200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:32:47:190
R$ 4,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:33:25:557
R$ 4,4000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:35:08:883
R$ 4,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:35:34:367
R$ 4,3800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:35:36:997
R$ 4,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:36:43:920
R$ 4,3600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:37:52:463
R$ 4,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:38:04:910
R$ 4,3400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:38:50:350
R$ 4,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:39:35:283
R$ 4,3200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:39:35:507
R$ 4,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:40:07:033
R$ 4,3000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:40:07:847
R$ 4,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:40:43:270
R$ 4,2800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:41:52:403
R$ 4,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:41:57:900
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:14:14	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 10:43:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:43:58	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:44:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, pelo melhor lance de R$ 3,9800.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:45:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:01:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:16:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA - CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 77 - Papel auto-adesivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	70	R$ 152,8300	R$ 10.698,1000	30/11/2022 16:11:17

Marca: FRANCIPEL
Fabricante: FRANCIPEL
Modelo / Versão: FRANCIPEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante
Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	70	R$ 152,8300	R$ 10.698,1000	01/12/2022 17:29:15

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO 500M - Rolão creme. Fardo contendo 08 unidades de 500 metros cada.
Porte da empresa: ME/EPP

73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	70	R$ 152,8300	R$ 10.698,1000	08/12/2022 15:47:05

Marca: FLORAX
Fabricante: FLORAX
Modelo / Versão: FD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO 500M - Rolão creme. Fardo contendo 08 unidades de 500 metros cada.
Porte da empresa: ME/EPP

37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	70	R$ 152,8300	R$ 10.698,1000	09/12/2022 16:24:40

Marca: sort
Fabricante: sort
Modelo / Versão: sort
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante
Porte da empresa: ME/EPP

47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	70	R$ 152,8300	R$ 10.698,1000	10/12/2022 20:49:15

Marca: DADU
Fabricante: DADU
Modelo / Versão: PAPAEL HIGIENCO ROLÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 25 M, LARGURA 450 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO/CONTACT, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE
Porte da empresa: ME/EPP

17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	70	R$ 152,8300	R$ 10.698,1000	11/12/2022 18:43:34

Marca: REMAPEL
Fabricante: REMAPEL
Modelo / Versão: FAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	70	R$ 152,8300	R$ 10.698,1000	11/12/2022 19:55:15

Marca: IPEL
Fabricante: IPEL
Modelo / Versão: 70
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO 500M - Rolão creme. Fardo contendo 08 unidades de 500 metros cada.(300METROS)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 152,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 152,8300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 152,8300	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 152,8300	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 152,8300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 152,8300	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 152,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 152,8200	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:16:14:850
R$ 152,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:16:58:307
R$ 150,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:17:04:287
R$ 149,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:17:09:660
R$ 145,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:17:27:223
R$ 140,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:18:15:640
R$ 135,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:18:24:247
R$ 134,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:18:31:460
R$ 133,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:21:16:247
R$ 120,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:21:47:390
R$ 87,2900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:22:41:777
R$ 87,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:22:50:980
R$ 85,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:23:57:473
R$ 134,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:24:06:973
R$ 84,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:24:11:547
R$ 80,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:24:35:893
R$ 79,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:24:41:297
R$ 60,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:24:48:357
R$ 79,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:26:11:247
R$ 79,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:27:03:610
R$ 79,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:27:35:620
R$ 79,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:28:17:910
R$ 79,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:28:33:150
R$ 79,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:29:38:253
R$ 79,9200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:30:39:670
R$ 54,3800	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:30:55:480
R$ 79,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:31:16:133
R$ 79,9000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:31:46:090
R$ 53,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:32:38:843
R$ 79,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:33:09:147
R$ 79,8800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:35:06:137
R$ 79,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:35:28:440
R$ 79,8600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:35:59:050
R$ 79,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:36:46:640
R$ 79,8400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:37:52:940
R$ 79,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:38:12:557
R$ 79,8200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:38:56:777
R$ 79,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:40:49:563
R$ 79,8000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:42:07:587
R$ 79,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:43:01:257
R$ 79,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:44:28:467
R$ 79,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:45:01:197
R$ 79,7600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:45:05:177
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:16:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:47:06	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 10:47:06	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:46:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, pelo melhor lance de R$ 53,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:46:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:01:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA - CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 78 - Papel auto-adesivo							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	55	R$ 175,7700	R$ 9.667,3500	30/11/2022 16:11:17
Marca: BELA VISTA							
Fabricante: BELA VISTA							
Modelo / Versão: BELA VISTA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	55	R$ 175,7700	R$ 9.667,3500	01/12/2022 17:29:15
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO CAI CAI – Interfolhado – Folha Dupla Fardo contendo 8.000 folhas.							
Porte da empresa: ME/EPP							

73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	55	R$ 175,7700	R$ 9.667,3500	08/12/2022 15:47:05
Marca: FLAMINGO							
Fabricante: FLAMINGO							
Modelo / Versão: FD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO 500M - Rolão creme. Fardo contendo 08 unidades de 500 metros cada.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	55	R$ 175,7700	R$ 9.667,3500	09/12/2022 16:24:40
Marca: ecoopel							
Fabricante: ecoopel							
Modelo / Versão: ecoopel							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	55	R$ 175,7700	R$ 9.667,3500	09/12/2022 17:33:23
Marca: MASTER SUL							
Fabricante: MASTER SUL							
Modelo / Versão: MASTER SUL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel auto-adesivo - Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO Sim E DISTRIBUICAO LTDA		Sim	55	R$ 175,7700	R$ 9.667,3500	09/12/2022 18:00:08
Marca: clara							
Fabricante: clara							
Modelo / Versão: papel							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO CAI CAI - Interfolhado - Folha Dupla Fardo contendo 8.000 folhas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	55	R$ 175,7700	R$ 9.667,3500	10/12/2022 20:49:17

Marca: DADU							
Fabricante: DADU							
Modelo / Versão: PAPEL HIGIENICO CAI CAI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 25 M, LARGURA 450 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO/CONTACT, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	55	R$ 175,7700	R$ 9.667,3500	11/12/2022 18:43:34
Marca: AGUIPEL							
Fabricante: AGUIPEL							
Modelo / Versão: FAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	55	R$ 175,7700	R$ 9.667,3500	11/12/2022 19:55:15
Marca: IPEL							
Fabricante: IPEL							
Modelo / Versão: 55							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO CAI CAI Interfolhado Folha Dupla Fardo contendo 8.000 folhas.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 175,7700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 175,7700	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 175,7700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 175,7700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 175,7700	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 175,7700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 175,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 175,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 175,7700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 175,7600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:16:18:100
R$ 175,7500	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:16:20:860
R$ 175,7400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:16:23:100
R$ 170,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:16:42:023
R$ 169,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:16:45:103
R$ 160,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:16:50:417
R$ 159,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:16:52:293
R$ 159,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:17:05:150
R$ 158,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:17:06:310
R$ 150,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:17:09:630
R$ 149,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:17:11:730
R$ 149,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:17:13:360
R$ 148,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:17:16:097
R$ 140,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:17:32:750
R$ 139,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:17:34:100
R$ 130,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:17:45:693
R$ 125,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:18:19:327
R$ 115,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:18:31:910
R$ 110,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:18:36:457
R$ 132,5400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:21:16:293
R$ 109,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:21:26:467
R$ 100,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:21:53:923
R$ 98,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:22:52:370
R$ 96,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:22:59:400
R$ 95,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:24:01:620

R$ 114,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:24:17:613
R$ 94,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:24:20:143
R$ 90,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:24:25:437
R$ 89,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:24:28:397
R$ 114,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:24:40:653
R$ 60,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:24:42:893
R$ 114,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:25:07:710
R$ 114,9500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:25:08:413
R$ 63,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:25:09:390
R$ 114,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:25:39:610
R$ 114,9200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:25:52:457
R$ 114,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:26:10:337
R$ 114,9000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:26:11:633
R$ 114,8700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:26:18:510
R$ 114,8600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:26:41:847
R$ 114,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:26:42:127
R$ 114,8300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:26:44:293
R$ 114,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:27:21:223
R$ 114,8000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:27:28:940
R$ 114,7900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:27:35:637
R$ 114,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:28:01:887
R$ 114,7600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:28:01:913
R$ 114,7500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:28:22:913
R$ 114,7200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:28:28:387
R$ 114,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:28:40:873
R$ 114,7100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:30:02:850
R$ 114,6900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:30:20:567
R$ 50,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:30:49:890
R$ 114,6800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:31:45:837
R$ 114,6500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:31:54:230
R$ 49,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:31:58:877
R$ 114,6400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:32:39:110
R$ 45,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:32:42:120
R$ 49,9700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:34:13:347
R$ 49,9600	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:35:00:523
R$ 114,6100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:35:26:493
R$ 114,6000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:35:37:023
R$ 114,5700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:35:54:480
R$ 114,5600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:36:41:207
R$ 114,5300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:36:41:680
R$ 114,5200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:37:59:617
R$ 114,4900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:38:04:127
R$ 114,4800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:38:40:387
R$ 114,4500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:38:48:503

R$ 114,4400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:39:35:577
R$ 114,4100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:39:44:853
R$ 114,4000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:40:34:590
R$ 114,3700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:40:36:957
R$ 114,3600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:41:06:503
R$ 114,3300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:41:12:643
R$ 114,3200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:42:17:607
R$ 114,2900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:42:42:763
R$ 114,2800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:44:39:810
R$ 114,2500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:45:01:430
R$ 114,2400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:45:10:197
R$ 114,2200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:45:31:610
R$ 114,2100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:46:59:823
R$ 114,1900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:47:06:987

R$ 114,1800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:47:18:797
R$ 114,1500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:47:40:657
R$ 114,1400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:48:14:640
R$ 114,1200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:48:16:787
R$ 114,1100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:48:42:613
R$ 114,0900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:48:48:450
R$ 114,0800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:49:09:453
R$ 114,0600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:49:10:283
R$ 114,0500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:49:50:127
R$ 114,0200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:49:52:063
R$ 114,0100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:50:49:673
R$ 114,0000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:50:55:887
R$ 113,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:51:21:773
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 10:16:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:53:22	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 10:53:22	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:47:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R$ 45,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:47:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 16:00:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 79 - Papel auto-adesivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	406	R$ 150,0000	R$ 60.900,0000	07/12/2022 08:32:11

Marca: CLARAMAX

Fabricante: CLARAMAX

Modelo / Versão: PAPEL HIGIENICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - Composição: 100% fibras celulósicas. Picotado e gofrado, folha dupla de alta qualidade, branco, neutro. Fardo com 64 rolos de 30m. X 10cm.

Porte da empresa: ME/EPP

11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	406	R$ 170,0000	R$ 69.020,0000	07/12/2022 10:18:07

Marca: DELICATE

Fabricante: DELICATE

Modelo / Versão: DELICATE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - Composição: 100% fibras celulósicas. Picotado e gofrado, folha dupla de alta qualidade, branco, neutro. Fardo com 64 rolos de 30m. X 10cm

Porte da empresa: ME/EPP

39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	406	R$ 175,0000	R$ 71.050,0000	05/12/2022 23:17:47

Marca: BOB

Fabricante: BOB

Modelo / Versão: BOB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - Composição: 100% fibras celulósicas. Picotado e gofrado, folha dupla de alta qualidade, branco, neutro. Fardo com 64 rolos de 30m. X 10cm.

Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	406	R$ 176,4800	R$ 71.650,8800	30/11/2022 16:11:17

Marca: SIRIUS

Fabricante: SIRIUS

Modelo / Versão: SIRIUS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	406	R$ 176,4800	R$ 71.650,8800	01/12/2022 17:29:16
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - Composição: 100% fibras celulósicas. Picotado e gofrado, folha dupla de alta qualidade, branco, neutro. Fardo com 64 rolos de 30m. X 10cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	406	R$ 176,4800	R$ 71.650,8800	08/12/2022 15:47:05
Marca: FLORAX							
Fabricante: FLORAX							
Modelo / Versão: FD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - Composição: 100% fibras celulósicas. Picotado e gofrado, folha dupla de alta qualidade, branco, neutro. Fardo com 64 rolos de 30m. X 10cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	406	R$ 176,4800	R$ 71.650,8800	09/12/2022 16:24:40
Marca: sirius							
Fabricante: sirius							
Modelo / Versão: sirius							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	406	R$ 176,4800	R$ 71.650,8800	09/12/2022 17:33:23
Marca: DUETTO							
Fabricante: DUETTO							
Modelo / Versão: DUETTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel auto-adesivo - Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	Sim	Sim	406	R$ 176,4800	R$ 71.650,8800	09/12/2022 19:13:16
Marca: MILI							
Fabricante: MILI							
Modelo / Versão: Papel							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante							
Porte da empresa: ME/EPP							

05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	406	R$ 176,4800	R$ 71.650,8800	09/12/2022 19:26:43
Marca: Sirius							
Fabricante: Sirius							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - Composição: 100% fibras celulósicas. Picotado e gofrado, folha dupla de alta qualidade, branco, neutro. Fardo com 64 rolos de 30m. X 10cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	406	R$ 176,4800	R$ 71.650,8800	10/12/2022 09:46:59
Marca: GLAMOUR							
Fabricante: GLAMOUR							
Modelo / Versão: GLAMOUR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	406	R$ 176,4800	R$ 71.650,8800	10/12/2022 20:49:18
Marca: STAR MAX							
Fabricante: STAR MAX							
Modelo / Versão: PAPEL HIFIENICO FOLHA DUPLA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 25 M, LARGURA 450 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO/CONTACT, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	406	R$ 176,4800	R$ 71.650,8800	11/12/2022 18:43:34
Marca: AGUIPEL							
Fabricante: AGUIPEL							
Modelo / Versão: FAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							

Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	406	R$ 176,4800	R$ 71.650,8800	11/12/2022 19:44:25
Marca: BOB							
Fabricante: BOB							
Modelo / Versão: FRD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - Composição: 100% fibras celulósicas. Picotado e gofrado, folha dupla de alta qualidade, branco, neutro. Fardo com 64 rolos de 30m. X 10cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	406	R$ 176,4800	R$ 71.650,8800	11/12/2022 19:55:15
Marca: DUETTO							
Fabricante: DUETTO							
Modelo / Versão: 406							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - Composição: 100% fibras celulósicas. Picotado e gofrado, folha dupla de alta qualidade, branco, neutro. Fardo com 64 rolos de 30m. X 10cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	406	R$ 1.766,4800	R$ 717.190,8800	09/12/2022 18:00:08
Marca: clara							
Fabricante: clara							
Modelo / Versão: papel							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - Composição: 100% fibras celulósicas. Picotado e gofrado, folha dupla de alta qualidade, branco, neutro. Fardo com 64 rolos de 30m. X 10cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 1.766,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 176,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 176,4800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 176,4800	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 176,4800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 176,4800	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 176,4800	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 176,4800	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 176,4800	46.667.239/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 176,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 176,4800	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 176,4800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 176,4800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 175,0000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 170,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 150,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 149,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:16:49:917
R$ 140,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:17:16:100
R$ 139,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:17:18:697
R$ 130,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:17:39:197
R$ 129,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:17:40:737
R$ 120,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:17:48:567
R$ 115,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 10:17:55:853
R$ 116,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:18:02:587
R$ 110,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:19:09:997
R$ 109,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:19:25:343
R$ 95,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 10:20:16:403
R$ 94,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:20:30:340
R$ 90,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:20:37:740
R$ 89,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:20:47:223
R$ 124,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:21:27:303

R$ 88,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:21:35:773
R$ 87,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:21:39:673
R$ 87,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:21:53:260
R$ 87,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:22:02:663
R$ 86,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:22:12:747
R$ 95,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:22:54:863
R$ 85,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:22:59:340
R$ 84,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:23:04:977
R$ 83,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:24:06:283
R$ 82,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:24:15:957
R$ 82,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:24:51:500
R$ 82,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:24:56:903
R$ 82,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:24:59:653
R$ 82,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:25:03:153
R$ 82,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:25:05:000
R$ 82,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:25:08:993
R$ 82,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:25:10:717
R$ 82,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:25:12:547
R$ 82,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:25:17:423
R$ 80,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:25:19:577
R$ 82,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:25:19:780
R$ 79,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:25:22:263
R$ 79,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:25:26:920
R$ 79,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:25:29:537
R$ 79,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:25:29:567
R$ 79,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:25:31:293
R$ 79,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:25:34:913
R$ 79,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:25:37:727
R$ 75,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:25:41:203
R$ 79,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:25:42:257
R$ 74,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:25:43:957
R$ 74,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:25:47:163
R$ 74,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:25:49:457
R$ 74,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:25:53:550
R$ 74,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:25:55:140
R$ 74,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:25:58:300
R$ 74,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:25:59:033
R$ 74,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:26:01:330
R$ 70,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:26:02:313
R$ 69,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:26:04:903
R$ 69,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:26:09:847
R$ 115,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:26:11:510
R$ 69,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:26:12:010
R$ 65,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:26:12:430
R$ 64,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:26:16:937
R$ 64,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:26:22:243
R$ 62,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:26:27:787
R$ 64,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:26:27:950
R$ 61,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:26:33:493
R$ 60,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:26:35:560
R$ 59,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:26:41:793
R$ 58,8900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:26:53:493
R$ 58,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:26:57:503
R$ 56,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:27:08:083
R$ 55,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:27:14:223
R$ 115,9800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:27:42:243
R$ 58,8800	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:27:42:780
R$ 115,9600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:27:43:693

R$ 55,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:27:53:883
R$ 115,9500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:27:57:427
R$ 54,8700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:27:59:737
R$ 55,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:28:00:573
R$ 54,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:28:10:880
R$ 115,9400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:28:38:313
R$ 115,9100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:28:39:527
R$ 115,9000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:29:04:210
R$ 115,8700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:29:05:500
R$ 54,4900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:29:15:397
R$ 54,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:29:28:497
R$ 53,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:29:53:373
R$ 115,8600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:29:57:113
R$ 115,8300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:30:01:653
R$ 115,8200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:30:10:747
R$ 115,8100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:30:37:340
R$ 115,7800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:30:38:020
R$ 61,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:30:41:983
R$ 53,9000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:30:57:707
R$ 115,7700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:31:23:743
R$ 115,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:31:29:080
R$ 115,7300	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:31:56:597
R$ 115,7100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:31:58:850
R$ 53,8900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:32:05:330
R$ 115,7000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:32:32:417
R$ 53,8000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:32:51:713
R$ 115,6700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:33:03:837
R$ 53,7900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:33:07:607
R$ 53,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:33:41:483
R$ 53,4900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:35:15:247
R$ 115,6600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:35:25:570
R$ 53,4000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:35:26:770
R$ 53,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:35:42:227
R$ 115,6300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:35:58:903
R$ 115,6200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:36:01:120
R$ 52,8000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:36:04:950
R$ 115,6000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:36:29:623
R$ 115,5900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:36:40:173
R$ 52,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:36:44:320
R$ 52,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:36:51:627
R$ 115,5700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:37:13:833
R$ 115,5600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:37:15:357
R$ 51,8000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:37:15:437
R$ 115,5400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:37:38:747
R$ 115,5300	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:37:40:000
R$ 115,5000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:38:05:560
R$ 115,4900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:38:19:447
R$ 115,4700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:38:46:093
R$ 51,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:38:47:173
R$ 51,2000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:38:59:453
R$ 115,4600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:39:25:753
R$ 115,4300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:39:52:927
R$ 115,4200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:40:17:513
R$ 115,3900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:40:42:053
R$ 115,3800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:40:53:593
R$ 115,3600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:41:15:957
R$ 50,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:41:19:143
R$ 115,3500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:41:27:203

R$ 115,3200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:41:53:173
R$ 115,3100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:43:20:997
R$ 115,2800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:43:30:297
R$ 115,2700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:43:53:577
R$ 115,2500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:43:53:763
R$ 115,2400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:44:17:470
R$ 115,2100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:44:18:227
R$ 115,2000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:44:39:943
R$ 115,1800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:44:40:030
R$ 115,1700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:45:06:207
R$ 115,1500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:45:12:187
R$ 115,1400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:45:33:867
R$ 115,1200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:45:34:107
R$ 115,1100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:45:57:017
R$ 115,0900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:46:17:943
R$ 115,0800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:46:19:277
R$ 115,0600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:46:40:000
R$ 115,0500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:47:01:773
R$ 115,0300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:47:01:870
R$ 115,0200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:47:24:760
R$ 115,0000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:47:47:873
R$ 114,9900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:47:56:167
R$ 114,9600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:48:30:730
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 10:16:48	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:50:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 10:50:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:47:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:48:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:51:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 80 - Papel auto-adesivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	400	R$ 140,0000	R$ 56.000,0000	07/12/2022 10:18:07

Marca: FAMILIAR

Fabricante: FAMILIAR

Modelo / Versão: FAMILIAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - Composição: 100% fibras celulósicas. Picotado, branco, contendo extrato de algodão, folha simples. Fardo com 64 rolos de 30m. X 10cm.

Porte da empresa: ME/EPP

39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	400	R$ 145,0000	R$ 58.000,0000	05/12/2022 23:17:47

Marca: FOFINHO

Fabricante: FOFINHO

Modelo / Versão: FOFINHO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - Composição: 100% fibras celulósicas. Picotado, branco, contendo extrato de algodão, folha simples. Fardo com 64 rolos de 30m. X 10cm.

Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	400	R$ 149,6300	R$ 59.852,0000	30/11/2022 16:11:17
Marca: SIRIUS							
Fabricante: SIRIUS							
Modelo / Versão: SIRIUS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	400	R$ 149,6300	R$ 59.852,0000	01/12/2022 17:29:16
Marca: SURIUS							
Fabricante: SIRIUS							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - Composição: 100% fibras celulósicas. Picotado, branco, contendo extrato de algodão, folha simples. Fardo com 64 rolos de 30m. X 10cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	400	R$ 149,6300	R$ 59.852,0000	08/12/2022 15:47:05
Marca: BELA VISTA							
Fabricante: BELA VISTA							
Modelo / Versão: FD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - Composição: 100% fibras celulósicas. Picotado, branco, contendo extrato de algodão, folha simples. Fardo com 64 rolos de 30m. X 10cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	400	R$ 149,6300	R$ 59.852,0000	09/12/2022 16:24:40
Marca: SIRIUS							
Fabricante: SIRIUS							
Modelo / Versão: SIRIUS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	400	R$ 149,6300	R$ 59.852,0000	09/12/2022 17:33:23
Marca: PALOMA							
Fabricante: PALOMA							
Modelo / Versão: PALOMA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel auto-adesivo - Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	Sim	Sim	400	R$ 149,6300	R$ 59.852,0000	09/12/2022 19:13:16
Marca: MILI							
Fabricante: MILI							
Modelo / Versão: Papel							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	400	R$ 149,6300	R$ 59.852,0000	09/12/2022 19:26:43
Marca: Sirius							
Fabricante: Sirius							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - Composição: 100% fibras celulósicas. Picotado, branco, contendo extrato de algodão, folha simples. Fardo com 64 rolos de 30m. X 10cm							
Porte da empresa: ME/EPP							

34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	400	R$ 149,6300	R$ 59.852,0000	10/12/2022 09:46:59
Marca: GLAMOUR							
Fabricante: GLAMOUR							
Modelo / Versão: GLAMOUR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	400	R$ 149,6300	R$ 59.852,0000	10/12/2022 20:49:19
Marca: PALOMA							
Fabricante: PALOMA							
Modelo / Versão: PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 25 M, LARGURA 450 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO/CONTACT, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	400	R$ 149,6300	R$ 59.852,0000	11/12/2022 18:43:34
Marca: THERMOPEL							
Fabricante: THERMOPEL							
Modelo / Versão: FAR							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	400	R$ 149,6300	R$ 59.852,0000	11/12/2022 19:44:25
Marca: PALOMA							
Fabricante: PALOMA							
Modelo / Versão: FRD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - Composição: 100% fibras celulósicas. Picotado, branco, contendo extrato de algodão, folha simples. Fardo com 64 rolos de 30m. X 10cm. **Porte da empresa:** ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	400	R$ 149,6300	R$ 59.852,0000	11/12/2022 19:55:15
Marca: PALOMA							
Fabricante: PALOMA							
Modelo / Versão: 400							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - Composição: 100% fibras celulósicas. Picotado, branco, contendo extrato de algodão, folha simples. Fardo com 64 rolos de 30m. X 10cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	400	R$ 250,0000	R$ 100.000,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: FLORAX							
Fabricante: FLORAX							
Modelo / Versão: PAPEL HIGIENICO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - Composição: 100% fibras celulósicas. Picotado, branco, contendo extrato de algodão, folha simples. Fardo com 64 rolos de 30m. X 10cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 250,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 149,6300	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 149,6300	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 149,6300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 149,6300	46.667.239/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 149,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 149,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 149,6300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 149,6300	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 149,6300	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 149,6300	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 149,6300	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 149,6300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 145,0000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 140,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 139,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:17:24:903
R$ 130,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:17:56:797
R$ 129,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:17:58:097
R$ 120,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:18:10:540
R$ 119,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:18:11:513
R$ 110,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:18:42:677
R$ 109,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:18:44:303
R$ 108,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:18:59:330
R$ 107,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:19:02:493
R$ 105,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:19:13:767
R$ 104,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:19:16:297
R$ 100,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:19:16:453
R$ 99,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:19:18:297
R$ 88,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:19:22:143
R$ 87,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:19:24:890
R$ 87,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:19:32:230
R$ 87,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:19:34:090

R$ 87,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:19:39:440
R$ 87,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:19:42:353
R$ 87,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:19:46:690
R$ 87,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:19:48:297
R$ 87,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:19:55:410
R$ 87,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:19:57:897
R$ 87,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:20:04:953
R$ 87,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:20:06:693
R$ 87,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:20:15:440
R$ 87,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:20:18:293
R$ 87,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:20:22:830
R$ 87,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:20:25:093
R$ 87,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:20:38:030
R$ 87,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:20:40:893
R$ 85,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:20:45:473
R$ 84,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:20:48:697
R$ 82,9200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:20:59:197
R$ 82,9100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:21:00:700
R$ 82,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:21:15:777
R$ 82,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:21:19:093
R$ 82,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:21:24:927
R$ 82,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:21:27:090
R$ 80,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:21:33:213
R$ 79,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:21:34:893
R$ 79,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:21:41:480
R$ 78,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:21:43:030
R$ 77,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:21:45:297
R$ 77,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:21:51:257
R$ 77,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:21:52:100
R$ 77,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:21:58:247
R$ 77,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:22:00:090
R$ 77,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:22:18:997
R$ 77,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:22:20:553
R$ 77,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:22:35:863
R$ 77,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:22:38:893
R$ 77,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:22:46:000
R$ 77,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:22:47:697
R$ 77,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:22:58:613
R$ 77,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:23:01:090
R$ 80,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:23:01:650
R$ 77,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:23:09:767
R$ 77,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:23:12:090
R$ 77,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:23:21:037
R$ 77,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:23:21:827
R$ 76,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:23:23:690
R$ 76,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:23:28:040
R$ 76,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:23:30:690
R$ 76,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:23:42:203
R$ 76,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:23:44:693
R$ 75,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 10:23:47:690
R$ 74,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:23:51:090

R$ 74,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:23:53:177
R$ 74,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:23:54:497
R$ 74,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:24:02:180
R$ 73,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:24:03:933
R$ 74,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:24:05:093
R$ 72,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:24:07:093
R$ 72,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:24:08:973

R$ 72,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:24:10:293
R$ 65,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:24:13:757
R$ 64,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:24:30:133
R$ 64,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:25:24:923
R$ 60,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:25:27:307
R$ 64,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:25:29:603
R$ 59,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:25:30:463
R$ 59,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:25:35:223
R$ 59,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:25:38:540
R$ 50,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:25:38:917
R$ 49,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:25:41:473
R$ 49,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:25:45:720
R$ 48,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:25:46:183
R$ 47,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:25:48:773
R$ 45,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:25:50:033
R$ 64,8900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:25:52:973
R$ 44,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:25:54:090
R$ 40,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:26:01:963
R$ 50,0100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:26:06:050
R$ 39,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:26:08:107
R$ 39,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:26:21:223
R$ 38,5000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:26:22:323
R$ 38,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:26:28:220
R$ 37,1600	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:26:30:147
R$ 47,9800	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:26:58:523
R$ 47,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:27:26:687
R$ 47,9600	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:27:53:627
R$ 47,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:28:09:180
R$ 38,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:28:31:867
R$ 47,9400	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:28:36:970
R$ 47,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:28:46:463
R$ 47,9200	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:29:12:957
R$ 47,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:29:28:910
R$ 37,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:29:53:213
R$ 47,9000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:29:57:950
R$ 47,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:30:12:527
R$ 37,4000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:30:36:713
R$ 47,8800	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:30:40:337
R$ 47,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:30:49:713
R$ 47,8600	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:31:17:500
R$ 47,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:31:30:523
R$ 59,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 10:31:31:397
R$ 47,8400	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:31:59:167
R$ 47,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:32:14:817
R$ 47,8200	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:32:41:980
R$ 47,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:32:52:007
R$ 47,8000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:34:31:303
R$ 37,9500	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:34:35:287
R$ 47,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:35:11:647
R$ 47,7800	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:35:23:677
R$ 37,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:35:42:413
R$ 47,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:35:46:757
R$ 47,7600	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:36:10:430
R$ 47,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:36:57:713
R$ 47,7400	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:37:07:233
R$ 47,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:37:39:267
R$ 47,7200	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:37:41:857
R$ 47,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:38:18:313

R$ 47,7000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:38:20:247
R$ 47,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:39:47:093
R$ 47,6800	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:40:00:477
R$ 47,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:40:20:637
R$ 47,6600	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:40:23:580
R$ 47,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:40:56:010
R$ 47,6400	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:41:00:170
R$ 47,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:41:35:840
R$ 37,9000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:41:52:517
R$ 47,6200	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:42:01:323
R$ 47,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:42:14:903
R$ 47,6000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:42:38:790
R$ 47,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:42:53:877
R$ 47,5800	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:43:17:030
R$ 37,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:43:18:650
R$ 47,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:43:34:730
R$ 47,5600	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:43:41:247
R$ 47,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:44:25:577
R$ 47,5400	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:44:28:643
R$ 47,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:45:04:507
R$ 47,5200	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:45:05:710
R$ 47,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:45:39:463
R$ 47,5000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:45:39:917
R$ 47,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:46:17:810
R$ 47,4800	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:46:22:143
R$ 47,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:46:54:240
R$ 47,4600	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:47:02:503
R$ 47,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:47:37:777
R$ 47,4400	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:47:45:730
R$ 47,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:48:20:307
R$ 47,4200	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:48:21:587
R$ 47,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:49:00:320
R$ 47,4000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:49:00:793
R$ 47,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:49:38:893
R$ 47,3800	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:49:47:233
R$ 47,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:50:12:713
R$ 47,3600	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:50:19:260
R$ 47,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:50:46:007
R$ 47,3400	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:50:52:417
R$ 47,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:51:21:567
R$ 47,3200	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:51:26:543
R$ 47,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:51:55:050
R$ 47,3000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:52:01:560
R$ 47,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:52:27:877
R$ 47,2800	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:52:31:970
R$ 47,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:53:01:213
R$ 47,2600	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:53:09:000
R$ 47,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:54:07:503
R$ 47,2400	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:54:10:423
R$ 47,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:54:37:307
R$ 47,2200	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:54:44:590
R$ 47,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:55:12:023
R$ 47,2000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:55:12:593
R$ 47,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:55:52:573
R$ 47,1800	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:55:54:267
R$ 47,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:56:34:570
R$ 47,1600	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:56:39:540
R$ 47,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:57:16:037
R$ 47,1400	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:57:19:630
R$ 47,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:57:53:147
R$ 47,1200	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:57:53:980
R$ 47,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:58:33:953
R$ 47,1000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:58:36:947

R$ 47,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:59:20:200
R$ 47,0800	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:59:21:427
R$ 47,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:00:56:350
R$ 47,0600	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:00:56:900
R$ 47,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:01:36:960
R$ 47,0400	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:01:39:353
R$ 47,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:02:47:727
R$ 47,0200	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:02:51:537
R$ 47,0100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:03:26:777
R$ 47,0000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:03:28:763
R$ 46,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:04:01:270
R$ 46,9800	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:04:04:450
R$ 46,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:04:35:993
R$ 46,9600	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:04:37:573
R$ 46,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:05:36:307
R$ 46,9400	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:05:41:130
R$ 46,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:06:08:937
R$ 46,9200	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:06:26:920
R$ 46,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:06:45:220
R$ 46,9000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:06:48:373
R$ 46,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:07:19:703
R$ 46,8800	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:07:25:570
R$ 46,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:07:55:867
R$ 46,8600	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:07:57:560
R$ 46,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:08:35:680
R$ 46,8400	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:08:42:900
R$ 46,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:09:16:680
R$ 46,8200	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:09:25:653
R$ 46,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:10:05:697
R$ 46,8000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:10:05:917
R$ 46,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:11:39:060
R$ 46,7800	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:11:55:097
R$ 46,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:12:07:977
R$ 46,7600	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:12:25:460
R$ 46,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:13:12:317
R$ 46,7400	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:13:16:107
R$ 46,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:13:40:517
R$ 46,7200	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:13:44:073
R$ 46,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:14:28:507
R$ 46,7000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:14:28:570
R$ 46,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:14:55:593
R$ 46,6800	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:14:56:343
R$ 46,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:15:27:233
R$ 46,6600	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:15:28:053
R$ 46,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:15:53:433
R$ 46,6400	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:15:53:883
R$ 46,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:16:26:363
R$ 46,6200	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:16:30:703
R$ 46,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:16:51:657
R$ 46,6000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:17:10:690
R$ 46,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:17:16:913
R$ 46,5800	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:17:51:867
R$ 46,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:18:11:247
R$ 46,5600	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:18:21:313
R$ 46,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:18:40:207
R$ 46,5400	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:18:58:077
R$ 46,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:19:12:753
R$ 46,5200	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:19:35:887
R$ 46,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:19:45:847
R$ 46,5000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:20:08:223

R$ 46,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:20:16:300
R$ 46,4800	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:20:36:510
R$ 46,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:21:37:100
R$ 46,4600	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:21:58:880

R$ 46,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:22:05:107
R$ 46,4400	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:22:24:523
R$ 46,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:22:29:783
R$ 46,4200	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:22:50:183
R$ 46,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:23:03:267
R$ 46,4000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:23:25:293
R$ 46,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:23:32:290
R$ 46,3800	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:23:51:863
R$ 46,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:24:02:073
R$ 46,3600	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:24:23:630
R$ 46,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:25:17:280
R$ 46,3400	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:25:19:080
R$ 46,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:25:42:610
R$ 46,3200	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:25:46:403
R$ 46,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:26:12:703
R$ 46,3000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:26:14:373
R$ 46,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:26:39:790
R$ 46,2800	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:26:43:837
R$ 46,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:27:06:937
R$ 46,2600	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:27:14:887
R$ 46,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:28:33:137
R$ 46,2400	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:28:38:607
R$ 46,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:28:58:470
R$ 46,2200	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:29:02:893
R$ 46,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:29:25:763
R$ 46,2000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:29:27:533
R$ 46,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:30:19:067
R$ 46,1800	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:30:24:517
R$ 46,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:30:43:630
R$ 46,1600	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:30:45:047
R$ 46,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:31:07:153
R$ 46,1400	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:31:15:757
R$ 46,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:31:29:930
R$ 46,1200	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:31:52:433
R$ 46,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:32:15:130
R$ 46,1000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:32:25:200
R$ 46,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:32:38:037
R$ 46,0800	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:32:56:750
R$ 46,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:33:02:297
R$ 46,0600	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:33:21:683
R$ 46,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:33:24:217
R$ 46,0400	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:33:44:303
R$ 46,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:33:46:657
R$ 46,0200	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:34:06:093
R$ 46,0100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:34:16:647
R$ 46,0000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:34:36:847
R$ 45,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:34:39:380
R$ 45,9800	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:35:00:277
R$ 45,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:35:06:517
R$ 45,9600	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:35:29:443
R$ 45,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:35:32:783
R$ 45,9400	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:35:55:893
R$ 45,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:36:21:920
R$ 45,9200	39.649.812/0001-06	12/12/2022 11:36:41:433

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:17:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:38:42	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 11:38:42	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:52:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 37,1600.

Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:52:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo- Convocação anexo	21/12/2022 11:22:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 81 - Papel auto-adesivo							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 116,0000	R$ 11.600,0000	05/12/2022 23:17:47
Marca: PRIMAVERA							
Fabricante: PRIMAVERA							
Modelo / Versão: PRIMAVERA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO ROLO 300M - Rolão creme. Fardo contendo 08 unidades de 300 metros cada.							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 116,0000	R$ 11.600,0000	07/12/2022 10:19:58
Marca: SECCAR							
Fabricante: SECCAR							
Modelo / Versão: SECCAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO ROLO 300M - Rolão creme. Fardo contendo 08 unidades de 300 metros cada.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 116,0200	R$ 11.602,0000	30/11/2022 16:22:10
Marca: FRANCIPEL							
Fabricante: FRANCIPEL							
Modelo / Versão: FRANCIPEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 116,0200	R$ 11.602,0000	01/12/2022 17:36:24
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO ROLO 300M - Rolão creme. Fardo contendo 08 unidades de 300 metros cada.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 116,0200	R$ 11.602,0000	05/12/2022 14:47:16
Marca: GLAMOUR							
Fabricante: INOVATO							
Modelo / Versão: GLAMOUR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E	Sim	Sim	100	R$ 116,0200	R$ 11.602,0000	08/12/2022 15:51:00

	EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA						
Marca: TROPICOS							
Fabricante: TROPICOS							
Modelo / Versão: FD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO ROLO 300M - Rolão creme. Fardo contendo 08 unidades de 300 metros cada.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 116,0200	R$ 11.602,0000	09/12/2022 16:34:02
Marca: sort							
Fabricante: sort							
Modelo / Versão: sort							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante							
Porte da empresa: ME/EPP							

32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 116,0200	R$ 11.602,0000	09/12/2022 17:33:23
Marca: MASTER SUL							
Fabricante: MASTER SUL							
Modelo / Versão: MASTER SUL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel auto-adesivo - Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 116,0200	R$ 11.602,0000	10/12/2022 20:49:20
Marca: DADU							
Fabricante: DADU							
Modelo / Versão: PAPEL HIGIENICO ROLO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 25 M, LARGURA 450 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO/CONTACT, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	100	R$ 116,0200	R$ 11.602,0000	11/12/2022 18:46:28
Marca: REMAPEL							
Fabricante: REMAPEL							
Modelo / Versão: FAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 116,0200	R$ 11.602,0000	11/12/2022 19:48:00
Marca: SORT							
Fabricante: SORT							
Modelo / Versão: FRD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO ROLO 300M - Rolão creme. Fardo contendo 08 unidades de 300 metros cada.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 116,0200	R$ 11.602,0000	11/12/2022 19:55:15
Marca: PALOMA							
Fabricante: PALOMA							
Modelo / Versão: 100							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO ROLO 300M - Rolão creme. Fardo contendo 08 unidades de 300 metros cada.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 116,0200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 116,0200	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 116,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 116,0200	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 116,0200	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 116,0200	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 116,0200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 116,0200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 116,0200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 116,0200	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 116,0000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 116,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 115,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:18:44:497
R$ 110,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:19:05:473
R$ 100,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 10:19:06:830
R$ 99,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:19:08:697
R$ 90,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 10:19:19:097
R$ 89,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:19:20:540
R$ 80,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:19:27:313
R$ 79,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:19:28:700
R$ 70,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:19:51:930
R$ 69,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:19:54:300
R$ 65,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 10:19:55:877
R$ 64,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:19:58:093
R$ 60,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:20:03:193
R$ 59,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:20:04:890
R$ 54,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 10:20:08:733
R$ 50,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:20:10:067
R$ 53,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:20:10:550
R$ 49,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:20:12:293
R$ 48,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:20:15:120
R$ 47,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:20:16:497
R$ 45,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:21:14:893
R$ 44,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:21:16:090
R$ 44,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:21:26:620
R$ 43,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:21:29:097
R$ 42,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:21:38:877
R$ 41,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:21:41:097
R$ 40,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:21:52:090
R$ 43,9300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:22:03:730
R$ 40,7000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:22:52:497
R$ 65,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:23:08:063
R$ 39,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:23:31:520
R$ 35,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:26:38:473
R$ 115,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:26:45:677
R$ 115,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:26:46:387
R$ 115,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:26:51:110
R$ 34,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:27:03:170
R$ 115,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:27:14:743
R$ 33,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:27:27:273
R$ 115,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:27:30:177
R$ 64,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:27:47:460
R$ 40,6900	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:28:13:603
R$ 115,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:28:34:880
R$ 115,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:28:49:837
R$ 115,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:29:57:080
R$ 115,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:30:15:317
R$ 32,6000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:30:25:433
R$ 32,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:31:35:860
R$ 115,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:31:37:190
R$ 115,9000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:32:17:520
R$ 115,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:33:34:140
R$ 115,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:33:40:920
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:18:42	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 10:35:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:35:41	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:52:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R$ 32,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:53:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:51:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 82 - Papel auto-adesivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	477	R$ 10,0000	R$ 4.770,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: FLORAX							
Fabricante: FLORAX							
Modelo / Versão: PAPEL TOALHA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL TOALHA Embalagem contendo 02 rolos com 55 toalhas cada de 20X22cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	477	R$ 13,0000	R$ 6.201,0000	07/12/2022 10:19:58
Marca: PEGG							
Fabricante: PEGG							
Modelo / Versão: PEGG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL TOALHA Embalagem contendo 02 rolos com 55 toalhas cada de 20X22cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	477	R$ 13,5000	R$ 6.439,5000	08/12/2022 15:15:53
Marca: BOB							
Fabricante: CAHDAM							
Modelo / Versão: 22 X 20 CM 60 TOALHAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL TOALHA Embalagem contendo 02 rolos com 55 toalhas cada de 20X22cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	477	R$ 13,8000	R$ 6.582,6000	05/12/2022 23:17:47
Marca: SORELA							
Fabricante: SORELA							
Modelo / Versão: SORELA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL TOALHA Embalagem contendo 02 rolos com 55 toalhas cada de 20X22cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	477	R$ 13,9000	R$ 6.630,3000	30/11/2022 16:22:10
Marca: NATUREZA							
Fabricante: NATUREZA							
Modelo / Versão: NATUREZA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	477	R$ 13,9000	R$ 6.630,3000	01/12/2022 17:36:24
Marca: MILI							
Fabricante: MILI							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL TOALHA Embalagem contendo 02 rolos com 55 toalhas cada de 20X22cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	477	R$ 13,9000	R$ 6.630,3000	05/12/2022 14:47:16

Marca: FLORAX							
Fabricante: FLORAX							
Modelo / Versão: FLORAX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	Sim	Sim	477	R$ 13,9000	R$ 6.630,3000	05/12/2022 17:42:30
Marca: DIVINA MESA							
Fabricante: DIVINA MESA							
Modelo / Versão: DIVINA MESA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL TOALHA Embalagem contendo 02 rolos com 55 toalhas cada de 20X22cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	477	R$ 13,9000	R$ 6.630,3000	09/12/2022 18:00:08
Marca: florax							
Fabricante: clara							
Modelo / Versão: papel							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL TOALHA Embalagem contendo 02 rolos com 55 toalhas cada de 20X22cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							

47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	477	R$ 13,9000	R$ 6.630,3000	10/12/2022 20:49:21
Marca: MAXIM							
Fabricante: MAXIM							
Modelo / Versão: PAPEL TOALHA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 25 M, LARGURA 450 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO/CONTACT, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	477	R$ 13,9000	R$ 6.630,3000	11/12/2022 18:46:28
Marca: AGUIPEL							
Fabricante: AGUIPEL							
Modelo / Versão: PCT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	477	R$ 13,9000	R$ 6.630,3000	11/12/2022 19:48:00
Marca: PEGG							
Fabricante: PEGG							
Modelo / Versão: PCT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL TOALHA Embalagem contendo 02 rolos com 55 toalhas cada de 20X22cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	477	R$ 13,9000	R$ 6.630,3000	11/12/2022 19:55:15
Marca: KING COOK							
Fabricante: KING COOK							
Modelo / Versão: 477							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL TOALHA Embalagem contendo 02 rolos com 55 toalhas cada de 20X22cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 13,9000	13.547.970/0001-53	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,9000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,9000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,9000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,9000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,9000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,9000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,9000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 13,8000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,5000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 10:20:02:897
R$ 9,9800	03.766.670/0001-01	12/12/2022 10:20:17:630
R$ 6,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:21:20:050
R$ 5,8000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:22:05:773
R$ 5,9000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 10:23:02:567
R$ 4,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:23:20:383
R$ 3,9000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:23:39:103
R$ 5,7700	03.766.670/0001-01	12/12/2022 10:25:18:867
R$ 3,6000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:26:49:097
R$ 3,5000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:27:14:930
R$ 3,4000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:27:36:013
R$ 5,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:27:39:170
R$ 5,7500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:27:48:947
R$ 5,7000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 10:28:14:577
R$ 5,6900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:28:15:150
R$ 3,9900	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:28:15:770
R$ 5,6700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:28:16:023
R$ 5,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:28:18:297
R$ 5,4900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:28:25:653
R$ 5,4800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:28:33:403
R$ 5,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:28:52:720
R$ 5,4600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:28:58:527
R$ 5,4000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 10:29:13:423

R$ 5,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:29:34:610
R$ 5,3800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:29:38:857
R$ 3,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:30:00:860
R$ 5,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:30:18:770
R$ 5,3600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:30:28:483
R$ 5,3500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:30:43:943
R$ 5,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:30:55:993
R$ 5,3300	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:31:23:833
R$ 5,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:31:37:643
R$ 5,3000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 10:31:39:460
R$ 5,2900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:32:11:027
R$ 5,2900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:32:11:170
R$ 5,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:32:20:263
R$ 5,2700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:32:50:903
R$ 5,2600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:33:05:643
R$ 3,3900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:33:16:343
R$ 3,3000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:33:29:037
R$ 5,2500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:34:32:087
R$ 5,2400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:35:15:843
R$ 5,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:35:17:817
R$ 5,2200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:35:17:890
R$ 5,2100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:35:39:973
R$ 5,2000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:35:43:823
R$ 5,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:36:21:397
R$ 5,1800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:36:33:187
R$ 5,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:37:04:787
R$ 5,1600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:37:06:397
R$ 5,1700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:37:13:170
R$ 5,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:37:42:083
R$ 5,1400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:37:50:080
R$ 5,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:38:21:873

R$ 5,1200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:38:30:643
R$ 5,1100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:39:05:787
R$ 5,1000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:39:12:527
R$ 5,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:39:49:947
R$ 5,0800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:39:55:583
R$ 5,0700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:40:12:387
R$ 5,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:40:23:457
R$ 5,0500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:40:47:610
R$ 5,0400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:40:49:200
R$ 5,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:40:57:950
R$ 5,0200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:42:25:020
R$ 5,0100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:42:57:220
R$ 5,0000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:44:03:067
R$ 4,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:44:28:997
R$ 4,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:44:45:250
R$ 4,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:45:08:637
R$ 4,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:45:10:920
R$ 4,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:45:42:493
R$ 4,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:46:03:733
R$ 4,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:46:19:770
R$ 4,9200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:46:28:607
R$ 4,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:46:57:920
R$ 4,9000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:47:23:783
R$ 4,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:47:41:247
R$ 4,8800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:48:11:470
R$ 4,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:48:22:910
R$ 4,8600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:48:42:117
R$ 4,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:49:04:857
R$ 4,8400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:49:13:123
R$ 4,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:49:40:957
R$ 4,8200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:49:50:110
R$ 4,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:50:15:540
R$ 4,8000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:51:03:127
R$ 4,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:51:25:150
R$ 4,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:52:10:877
R$ 4,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:52:31:337
R$ 4,7600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:52:50:437
R$ 4,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:53:04:760
R$ 4,7400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:53:31:830
R$ 4,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:54:10:083
R$ 4,7200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:54:31:123
R$ 4,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:54:40:190
R$ 4,7000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:54:59:077
R$ 4,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:55:14:647
R$ 4,6800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:55:21:057
R$ 4,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:55:55:393
R$ 4,6600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:56:47:977
R$ 4,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:57:18:663
R$ 4,6400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:58:07:543
R$ 4,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:58:36:860
R$ 4,6200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:59:34:500
R$ 4,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:01:05:240
R$ 4,6000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:01:18:873
R$ 4,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:01:41:643
R$ 4,5800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:02:34:230
R$ 4,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:02:50:577
R$ 4,5600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:03:15:320
R$ 4,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:03:29:560
R$ 4,5400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:03:33:603
R$ 4,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:04:04:673
R$ 4,5200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:04:57:820
R$ 4,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:05:39:050
R$ 4,5000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:06:06:623

R$ 4,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:06:12:510
R$ 4,4800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:07:33:883
R$ 4,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:08:02:193
R$ 4,4600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:09:02:477
R$ 4,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:09:24:643
R$ 4,4400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:09:31:697
R$ 4,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:10:08:257
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:19:37	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 11:12:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:12:09	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:53:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R$ 3,3000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:53:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:49:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 83 - Papel auto-adesivo							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 25,0000	R$ 37.500,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: FLORAX							
Fabricante: FLORAX							
Modelo / Versão: PAPEL TOALHA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20x21 com 2 DOBRAS. Acabamento: Interfolhadas. Composição: 100% Fibras Celulose Virgem. Embalagem: Fardo com 1.000 folhas. Cor: Branco Extra							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1.500	R$ 48,0000	R$ 72.000,0000	07/12/2022 10:19:58
Marca: SECCAR							
Fabricante: SECCAR							
Modelo / Versão: SECCAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20x21 com 2 DOBRAS. Acabamento: Interfolhadas. Composição: 100% Fibras Celulose Virgem. Embalagem: Fardo com 1.000 folhas. Cor: Branco Extra.							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 48,0000	R$ 72.000,0000	08/12/2022 15:16:43
Marca: VILLAPEL							
Fabricante: VILLAPELL							
Modelo / Versão: 20 X 21 CM 100% CECLULOSE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20x21 com 2 DOBRAS. Acabamento: Interfolhadas. Composição: 100% Fibras Celulose Virgem. Embalagem: Fardo com 1.000 folhas. Cor: Branco Extra							
Porte da empresa: ME/EPP							
39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 48,2000	R$ 72.300,0000	05/12/2022 23:17:47
Marca: FLORY							
Fabricante: FLORY							
Modelo / Versão: FLORY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20x21 com 2 DOBRAS. Acabamento: Interfolhadas. Composição: 100% Fibras Celulose Virgem. Embalagem: Fardo com 1.000 folhas. Cor: Branco Extra.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1.500	R$ 48,2400	R$ 72.360,0000	30/11/2022 16:22:10
Marca: FRANCIPEL							
Fabricante: FRANCIPEL							
Modelo / Versão: FRANCIPEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 48,2400	R$ 72.360,0000	01/12/2022 17:36:24
Marca: QUALILUX							

Fabricante: QUALILUX							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20x21 com 2 DOBRAS. Acabamento: Interfolhadas. Composição: 100% Fibras Celulose Virgem. Embalagem: Fardo com 1.000 folhas. Cor: Branco Extra.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 48,2400	R$ 72.360,0000	05/12/2022 14:47:16
Marca: SULPEL							
Fabricante: SULPEL							
Modelo / Versão: SULPEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	Sim	Sim	1.500	R$ 48,2400	R$ 72.360,0000	05/12/2022 17:42:30
Marca: ROSA							
Fabricante: ROSA							
Modelo / Versão: ROSA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20x21 com 2 DOBRAS. Acabamento: Interfolhadas. Composição: 100% Fibras Celulose Virgem. Embalagem: Fardo com 1.000 folhas. Cor: Branco Extra.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 48,2400	R$ 72.360,0000	08/12/2022 15:51:00
Marca: BELA VISTA							
Fabricante: BELA VISTA							
Modelo / Versão: FD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20x21 com 2 DOBRAS. Acabamento: Interfolhadas. Composição: 100% Fibras Celulose Virgem. Embalagem: Fardo com 1.000 folhas. Cor: Branco Extra.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	Sim	Sim	1.500	R$ 48,2400	R$ 72.360,0000	09/12/2022 08:17:24
Marca: NC PAPÉIS							
Fabricante: NC PAPÉIS							
Modelo / Versão: PAPEL TOALHA - C/1000 FOLHAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel toalha interfolhas 100% celulose, 2 dobras, medindo aproximadamente 20cm X 21cm. Pacote com 1.000 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 48,2400	R$ 72.360,0000	09/12/2022 16:34:02
Marca: ecoopel							
Fabricante: ecoopel							
Modelo / Versão: ecoopel							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1.500	R$ 48,2400	R$ 72.360,0000	09/12/2022 17:33:23
Marca: MASTER SUL							
Fabricante: MASTER SUL							
Modelo / Versão: MASTER SUL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel auto-adesivo - Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 48,2400	R$ 72.360,0000	09/12/2022 18:00:08
Marca: maxpel							
Fabricante: maxpel							
Modelo / Versão: papel							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20x21 com 2 DOBRAS. Acabamento: Interfolhadas. Composição: 100% Fibras Celulose Virgem. Embalagem: Fardo com 1.000 folhas. Cor: Branco Extra.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 48,2400	R$ 72.360,0000	10/12/2022 20:49:23
Marca: SNOW							
Fabricante: SNOW							
Modelo / Versão: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 25 M, LARGURA 450 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO/CONTACT, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 48,2400	R$ 72.360,0000	11/12/2022 18:46:28
Marca: REMAPEL							
Fabricante: REMAPEL							
Modelo / Versão: FAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 48,2400	R$ 72.360,0000	11/12/2022 19:48:00
Marca: MARCA PROPRIA							
Fabricante: MARCA PROPRIA							
Modelo / Versão: PCT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20x21 com 2 DOBRAS. Acabamento: Interfolhadas. Composição: 100% Fibras Celulose Virgem. Embalagem: Fardo com 1.000 folhas. Cor: Branco Extra.							

Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 48,2400	R$ 72.360,0000	11/12/2022 19:55:15
Marca: PARIS							
Fabricante: PARIS							
Modelo / Versão: 1500							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20x21 com 2 DOBRAS. Acabamento: Interfolhadas. Composição: 100% Fibras Celulose Virgem. Embalagem: Fardo com 1.000 folhas. Cor: Branco Extra.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 48,2400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 48,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 48,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 48,2400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 48,2400	13.547.970/0001-53	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 48,2400	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 48,2400	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 48,2400	29.704.594/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 48,2400	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 48,2400	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 48,2400	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 48,2400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 48,2400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 48,2000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 48,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 48,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 25,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 24,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:21:25:497
R$ 23,9900	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:21:58:043
R$ 23,9800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:21:59:890
R$ 20,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:22:06:467
R$ 19,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:22:07:440
R$ 18,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:22:12:527
R$ 17,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:22:13:753
R$ 17,5000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:22:14:177
R$ 16,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 10:22:40:517
R$ 24,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 10:23:34:693
R$ 12,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:23:34:990
R$ 12,4900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:23:54:603
R$ 15,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 10:24:18:017
R$ 17,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 10:25:58:187
R$ 12,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:26:57:763
R$ 11,9900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:27:30:303
R$ 17,5200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:27:39:683
R$ 11,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:27:42:830
R$ 14,9900	03.766.670/0001-01	12/12/2022 10:27:43:467
R$ 11,4900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:27:52:780
R$ 11,4500	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:29:11:860
R$ 17,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:29:25:430
R$ 14,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:29:32:873
R$ 11,4400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:29:34:383
R$ 11,4800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:29:39:940
R$ 11,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:29:44:383
R$ 10,9900	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:30:02:180
R$ 17,4700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:30:13:473
R$ 10,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:30:18:467
R$ 17,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:30:21:587
R$ 10,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:30:23:397
R$ 14,7700	03.766.670/0001-01	12/12/2022 10:30:25:587

R$ 10,9800	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:30:51:353
R$ 17,4400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:30:51:837
R$ 17,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:31:02:670
R$ 9,9900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:31:21:917
R$ 17,4000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:31:32:893
R$ 9,9000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:31:36:137
R$ 9,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:31:38:400
R$ 17,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:31:40:280
R$ 14,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:31:55:330
R$ 9,8000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:32:17:357
R$ 17,3700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:32:21:920
R$ 17,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:32:24:713
R$ 14,6600	03.766.670/0001-01	12/12/2022 10:32:52:587
R$ 9,5000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:32:53:233
R$ 17,3400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:32:59:587
R$ 9,4000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:33:00:593
R$ 17,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:33:08:357
R$ 9,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:33:10:163
R$ 8,9500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:33:26:840
R$ 8,8000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:33:34:153
R$ 8,6800	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:33:49:070
R$ 14,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:33:50:903
R$ 8,6700	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:34:03:440
R$ 8,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:34:08:923
R$ 8,4900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:34:27:370
R$ 17,3100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:35:08:727
R$ 8,4000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:35:09:163
R$ 17,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:35:20:597
R$ 8,3900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:35:23:567
R$ 14,4500	03.766.670/0001-01	12/12/2022 10:35:31:553
R$ 8,2000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:35:35:367
R$ 8,1900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:35:43:350
R$ 14,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:35:57:557
R$ 8,1500	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:36:18:923
R$ 17,2800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:36:21:907
R$ 17,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:36:24:040
R$ 8,1400	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:36:28:817
R$ 17,2400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:36:51:403
R$ 8,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:36:58:283
R$ 17,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:37:07:593
R$ 17,2100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:37:30:887
R$ 17,2000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:37:46:203
R$ 17,1700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:38:11:810
R$ 17,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:38:25:490
R$ 17,1400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:38:53:153
R$ 17,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:39:53:487
R$ 17,1000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:40:03:157
R$ 17,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:40:26:147
R$ 17,0600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:40:28:860
R$ 17,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:41:00:760
R$ 17,0300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:41:06:567
R$ 17,0200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:41:41:563
R$ 17,0000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:41:43:150
R$ 16,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:42:20:397
R$ 16,9600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:42:21:860
R$ 16,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:43:01:217
R$ 16,9200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:43:09:667
R$ 16,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:43:40:833
R$ 16,8900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:43:46:650
R$ 16,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:44:31:987
R$ 16,8500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:44:54:667
R$ 16,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:45:11:387
R$ 16,8100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:45:17:023

R$ 16,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:45:45:213
R$ 16,7800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:45:50:563
R$ 16,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:46:23:887
R$ 16,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:46:32:010
R$ 16,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:47:06:020
R$ 16,7000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:47:14:470
R$ 16,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:47:44:020
R$ 16,6600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:47:49:483
R$ 16,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:48:25:957
R$ 16,6200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:48:29:093
R$ 16,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:49:08:330
R$ 16,5800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:49:08:500
R$ 16,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:49:44:597
R$ 16,5500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:49:47:350
R$ 16,5400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:50:18:957
R$ 16,5100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:50:19:200
R$ 16,5000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:50:52:743
R$ 16,4700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:50:54:360
R$ 16,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:51:27:970
R$ 16,4300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:51:28:820
R$ 16,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:52:01:393
R$ 16,4000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:52:03:673
R$ 16,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:52:34:097
R$ 16,3600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:52:43:863
R$ 16,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:53:07:623
R$ 16,3200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:53:11:907
R$ 16,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:54:14:887
R$ 16,2900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:54:16:290
R$ 16,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:54:43:953
R$ 16,2500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:54:51:287
R$ 16,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:55:18:333
R$ 16,2200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:55:20:177
R$ 16,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:56:01:740
R$ 16,1800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:56:21:243
R$ 16,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:56:40:647
R$ 16,1600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:56:42:123
R$ 16,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:57:21:707
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:21:23	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:59:22	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 10:59:22	Item teve empate real para o valor 48,2400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 10:59:22	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:54:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R$ 8,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:54:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:48:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 84 - Conjunto higiene							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	340	R$ 10,0000	R$ 3.400,0000	07/12/2022 08:32:11

Marca: SANY							
Fabricante: SANY							
Modelo / Versão: PASTILHAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTILHAS ADESIVAS DESINFETANTES - Caixa com 03 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	340	R$ 30,4200	R$ 10.342,8000	30/11/2022 16:22:10
Marca: SUAVE LAR							
Fabricante: SUAVE LAR							
Modelo / Versão: SUAVE LAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	340	R$ 30,4200	R$ 10.342,8000	01/12/2022 17:36:24
Marca: RAMAR							
Fabricante: RAMAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTILHAS ADESIVAS DESINFETANTES - Caixa com 03 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	340	R$ 30,4200	R$ 10.342,8000	05/12/2022 14:47:16
Marca: SANY							
Fabricante: SANY							
Modelo / Versão: SANY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	340	R$ 30,4200	R$ 10.342,8000	08/12/2022 15:11:21
Marca: pato							
Fabricante: pato							
Modelo / Versão: 3							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTILHAS ADESIVAS DESINFETANTES - Caixa com 03 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	340	R$ 30,4200	R$ 10.342,8000	09/12/2022 16:34:02
Marca: alpes							
Fabricante: alpes							
Modelo / Versão: alpes							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	340	R$ 30,4200	R$ 10.342,8000	09/12/2022 18:00:08
Marca: sany							
Fabricante: sany							
Modelo / Versão: pedra							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTILHAS ADESIVAS DESINFETANTES - Caixa com 03 unidades							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	340	R$ 30,4200	R$ 10.342,8000	09/12/2022 19:31:56
Marca: Sany							
Fabricante: Sany							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTILHAS ADESIVAS DESINFETANTES - Caixa com 03 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	340	R$ 30,4200	R$ 10.342,8000	11/12/2022 19:55:15
Marca: PATO							
Fabricante: PATO							
Modelo / Versão: 340							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTILHAS ADESIVAS DESINFETANTES - Caixa com 03 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,4200	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,4200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 30,4200	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,4200	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,4200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,4200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,4200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:23:45:387
R$ 9,8000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 10:26:33:517
R$ 7,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:27:10:327
R$ 5,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:27:24:893
R$ 4,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:27:54:983
R$ 4,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:28:13:373
R$ 4,8300	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:28:25:743
R$ 4,4900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:29:45:813
R$ 4,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:29:54:857
R$ 9,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:31:16:733
R$ 3,5500	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:31:20:683
R$ 3,6500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:31:33:513
R$ 9,7800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:32:00:233
R$ 4,4700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:32:00:380
R$ 9,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:33:57:810
R$ 9,7600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:34:43:607
R$ 9,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:36:01:230
R$ 9,7400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:36:01:923
R$ 9,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:37:18:263
R$ 9,7200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:37:20:790
R$ 9,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:38:47:953
R$ 9,7000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:38:56:697
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:23:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:40:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 10:40:57	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:55:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R$ 3,5500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:55:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 16:02:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 85 - Conjunto higiene							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit. Valor Global**		**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	290	R$ 4,3400	R$ 1.258,6000	30/11/2022 16:22:10
Marca: SANY							
Fabricante: SANY							
Modelo / Versão: SANY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	290	R$ 4,3400	R$ 1.258,6000	01/12/2022 17:36:24
Marca: STARLUX							
Fabricante: STARLUX							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEDRA PARA VASO - Produto com ação bacteriostática. Composição: Paradiclorobenzeno e essência. Embalagem contendo 01 unidade com 25 g, acondicionada em sub pacote plástico e 01 suporte em plástico.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	290	R$ 4,3400	R$ 1.258,6000	05/12/2022 14:47:16
Marca: SANY							
Fabricante: SANY							
Modelo / Versão: SANY							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	290	R$ 4,3400	R$ 1.258,6000	08/12/2022 15:11:21
Marca: sany							
Fabricante: sany							
Modelo / Versão: 25gr							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEDRA PARA VASO - Produto com ação bacteriostática. Composição: Paradiclorobenzeno e essência. Embalagem contendo 01 unidade com 25 g, acondicionada em sub pacote plástico e 01 suporte em plástico							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	290	R$ 4,3400	R$ 1.258,6000	09/12/2022 16:34:02
Marca: sany							
Fabricante: sany							
Modelo / Versão: sany							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	290	R$ 4,3400	R$ 1.258,6000	09/12/2022 17:33:23
Marca: SANY							
Fabricante: SANY							
Modelo / Versão: SANY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto higiene - Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	290	R$ 4,3400	R$ 1.258,6000	09/12/2022 18:00:08
Marca: sany							
Fabricante: sany							
Modelo / Versão: pedra							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEDRA PARA VASO - Produto com ação bacteriostática. Composição: Paradiclorobenzeno e essência. Embalagem contendo 01 unidade com 25 g, acondicionada em sub pacote plástico e 01 suporte em plástico.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	290	R$ 4,3400	R$ 1.258,6000	09/12/2022 19:31:56
Marca: Sany							
Fabricante: Sany							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEDRA PARA VASO - Produto com ação bacteriostática. Composição: Paradiclorobenzeno e essência. Embalagem contendo 01 unidade com 25 g, acondicionada em sub pacote plástico e 01 suporte em plástico							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	290	R$ 4,3400	R$ 1.258,6000	10/12/2022 20:49:24
Marca: SANY							
Fabricante: SANY							
Modelo / Versão: PEDRA PARA VASO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO HIGIENE, USO ADULTO, COMPOSIÇÃO SABONETE, XAMPU, CONDICIONADOR, PENTE, FIO DENTAL ,, TIPO EMBALAGEM BOLSA PLÁSTICA COM ZÍPER							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	290	R$ 4,3400	R$ 1.258,6000	11/12/2022 19:48:00
Marca: PERFECT							
Fabricante: PERFECT							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEDRA PARA VASO - Produto com ação bacteriostática. Composição: Paradiclorobenzeno e essência. Embalagem contendo 01 unidade com 25 g, acondicionada em sub pacote plástico e 01 suporte em plástico.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	290	R$ 4,3400	R$ 1.258,6000	11/12/2022 19:55:15
Marca: SANY							
Fabricante: SANY							
Modelo / Versão: 290							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEDRA PARA VASO - Produto com ação bacteriostática. Composição: Paradiclorobenzeno e essência. Embalagem contendo 01 unidade com 25 g, acondicionada em sub pacote plástico e 01 suporte em plástico.							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	290	R$ 10,0000 R$ 2.900,0000		07/12/2022 08:32:11
	Marca: SANILAR						
Fabricante: SANILAR							
Modelo / Versão: PEDRA SANITARIA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEDRA PARA VASO - Produto com ação bacteriostática. Composição: Paradiclorobenzeno e essência. Embalagem contendo 01 unidade com 25 g, acondicionada em sub pacote plástico e 01 suporte em plástico.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**

R$ 10,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,3400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,3400	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,3400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,3400	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,3400	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,3400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,3400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,3400	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,3400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,3300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:23:18:090
R$ 4,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:23:53:993
R$ 3,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:23:55:900
R$ 3,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:23:59:500
R$ 3,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:24:03:493
R$ 3,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:24:08:610
R$ 2,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:24:10:497
R$ 2,7000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:24:17:510
R$ 2,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:24:21:310
R$ 2,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:24:26:297
R$ 2,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:24:28:693
R$ 2,2000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:24:43:143
R$ 2,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:24:44:953
R$ 2,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:26:10:433
R$ 1,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:26:12:293
R$ 1,8000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:26:38:090
R$ 1,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:26:40:490
R$ 1,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:27:03:917
R$ 1,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:27:06:883
R$ 1,3200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:27:22:047
R$ 1,5000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 10:27:24:710
R$ 1,2000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:28:01:187
R$ 1,2700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:31:13:540
R$ 1,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:31:17:643
R$ 4,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:31:21:053
R$ 1,1800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:31:37:567
R$ 1,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:31:39:533
R$ 1,1000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:31:46:353
R$ 1,4700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:31:48:093
R$ 1,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:31:48:513
R$ 1,4600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:31:51:683
R$ 1,4300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:32:20:710
R$ 1,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:32:24:407
R$ 1,4200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:32:25:680
R$ 1,0500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:32:49:843
R$ 1,3900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:33:01:550
R$ 1,3800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:34:33:490
R$ 1,0800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:35:17:843
R$ 1,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:35:24:220
R$ 1,3600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:35:24:820
R$ 1,0400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:35:40:733
R$ 1,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:35:50:433
R$ 1,2600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:36:05:810
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**

Abertura	12/12/2022 10:23:15	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 10:38:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:38:06	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:55:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14, pelo melhor lance de R$ 1,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:56:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:53:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 86 - Prendedor de crachá

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	160	R$ 3,9800	R$ 636,8000	30/11/2022 16:22:10
Marca: KIPREEND							
Fabricante: KIPREEND							
Modelo / Versão: KIPREEND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prendedor De Crachá Material: 100% Poliéster , Comprimento: 85 CM, Largura: 20 MM, Tipo: Cordão , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	160	R$ 3,9800	R$ 636,8000	01/12/2022 17:36:24
Marca: DESAFIO							
Fabricante: DESAFIO							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRENDEDOR DE ROUPA - Confeccionado em madeira e metal. Embalagem contendo uma dúzia.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	160	R$ 3,9800	R$ 636,8000	05/12/2022 14:47:16
Marca: GABOARDI							
Fabricante: GABOARDI							
Modelo / Versão: GABOARDI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Prendedor De Crachá Material: 100% Poliéster , Comprimento: 85 CM, Largura: 20 MM, Tipo: Cordão , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	Sim	Sim	160	R$ 3,9800	R$ 636,8000	08/12/2022 11:29:48
Marca: theoto							
Fabricante: theoto							
Modelo / Versão: theoto							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prendedor de crachá - Prendedor De Crachá Material: 100% Poliéster , Comprimento: 85 CM, Largura: 20 MM, Tipo: Cordão , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	160	R$ 3,9800	R$ 636,8000	08/12/2022 15:11:21
Marca: cristalvel							
Fabricante: cristalver							
Modelo / Versão: madeira							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRENDEDOR DE ROUPA - Confeccionado em madeira e metal. Embalagem contendo uma dúzia.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	160	R$ 3,9800	R$ 636,8000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Aguia Branca							
Fabricante: Aguia Branca							
Modelo / Versão: Madeira, pct c/12							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRENDEDOR DE ROUPA - Confeccionado em madeira e metal. Embalagem contendo uma dúzia.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	160	R$ 3,9800	R$ 636,8000	09/12/2022 16:34:02
Marca: BILLA							
Fabricante: BILLA							
Modelo / Versão: BILLA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prendedor De Crachá Material: 100% Poliéster , Comprimento: 85 CM, Largura: 20 MM, Tipo: Cordão , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	160	R$ 3,9800	R$ 636,8000	09/12/2022 17:33:23
Marca: LOCATELLI							
Fabricante: LOCATELLI							
Modelo / Versão: LOCATELLI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prendedor de crachá - Prendedor De Crachá Material: 100% Poliéster , Comprimento: 85 CM, Largura: 20 MM, Tipo: Cordão , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão							

Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	160	R$ 3,9800	R$ 636,8000	09/12/2022 18:00:08
Marca: gaboardi							
Fabricante: gaboardi							
Modelo / Versão: prendedor							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRENDEDOR DE ROUPA - Confeccionado em madeira e metal. Embalagem contendo uma dúzia.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	160	R$ 3,9800	R$ 636,8000	09/12/2022 19:31:56
Marca: Desafio							
Fabricante: Desafio							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRENDEDOR DE ROUPA - Confeccionado em madeira e metal. Embalagem contendo uma dúzia.							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	160	R$ 3,9800	R$ 636,8000	11/12/2022 19:48:00
Marca: CRISTALVEL							
Fabricante: CRISTALVEL							
Modelo / Versão: PCT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRENDEDOR DE ROUPA - Confeccionado em madeira e metal. Embalagem contendo uma dúzia.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	160	R$ 3,9800	R$ 636,8000	11/12/2022 19:55:15
Marca: RELUZ							
Fabricante: RELUZ							
Modelo / Versão: 160							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRENDEDOR DE ROUPA - Confeccionado em madeira e metal. Embalagem contendo uma dúzia.							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	160	R$ 10,0000	R$ 1.600,0000	03/12/2022 17:46:18
Marca: HALLEY							
Fabricante: HALLEY							
Modelo / Versão: HALLEY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Prendedor de roupa de madeira 7x1 DZ.REF118.							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	160	R$ 10,0000	R$ 1.600,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: GABOARDI							
Fabricante: GABOARDI							
Modelo / Versão: PRENDEDOR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRENDEDOR DE ROUPA - Confeccionado em madeira e metal. Embalagem contendo uma dúzia.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,9800	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,9800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,9800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,9800	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,9800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,9800	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,9800	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,9800	47.190.313/0001-13	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:24:43:290
R$ 3,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:26:59:640
R$ 3,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:27:03:493
R$ 2,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 10:27:12:217
R$ 1,6500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:27:35:193

R$ 2,1200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:27:55:497
R$ 1,6400	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:28:32:257
R$ 1,1500	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:31:05:640
R$ 1,4900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:32:30:950
R$ 3,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:32:46:573
R$ 3,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:33:06:790
R$ 3,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:34:11:767
R$ 2,1100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:34:31:873
R$ 3,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:34:32:600
R$ 3,9300	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:34:33:110
R$ 3,9100	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:35:09:717
R$ 3,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:35:14:520
R$ 2,0800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:35:15:197
R$ 3,8800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:35:18:827
R$ 2,0700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:35:19:227
R$ 3,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:35:35:233
R$ 1,9600	07.665.456/0001-10	12/12/2022 10:35:43:217
R$ 3,8500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:35:43:677
R$ 3,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:35:50:810
R$ 3,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:36:10:710
R$ 2,0500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:36:16:190
R$ 3,8100	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:36:20:167
R$ 3,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:36:22:173
R$ 3,7800	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:36:44:967
R$ 3,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:36:46:153
R$ 3,7500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:36:47:243
R$ 2,0400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:36:53:580
R$ 3,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:37:06:250
R$ 3,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:37:25:500
R$ 2,0200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:37:28:200
R$ 3,7100	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:37:28:930
R$ 3,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:37:30:363
R$ 3,6800	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:37:53:340
R$ 3,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:37:56:817
R$ 3,6500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:38:07:533
R$ 3,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:38:10:437
R$ 3,6200	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:38:37:247
R$ 3,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:38:43:287
R$ 3,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:39:02:300
R$ 3,5800	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:39:10:250
R$ 3,5600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:39:13:790
R$ 3,5500	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:39:39:080
R$ 3,5300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:39:43:200
R$ 3,5200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:39:44:097
R$ 3,5000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:40:01:303
R$ 3,4900	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:40:09:870
R$ 3,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:40:17:123
R$ 3,4600	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:40:40:357
R$ 3,4500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:40:41:527
R$ 3,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:40:44:067
R$ 3,4200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:41:07:147
R$ 3,4200	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:41:07:190
R$ 3,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:41:09:153
R$ 3,3900	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:41:31:417
R$ 3,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:41:31:873
R$ 3,3600	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:42:02:210
R$ 3,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:42:13:187
R$ 3,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:42:13:620
R$ 3,3200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:42:25:197
R$ 3,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:42:27:197
R$ 3,2900	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:43:09:590
R$ 3,2700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:43:14:513
R$ 3,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:43:36:023

R$ 3,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:43:40:867
R$ 3,2300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:44:10:367
R$ 3,2100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:44:19:867
R$ 3,2000	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:44:28:280
R$ 3,1800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:44:31:643
R$ 3,1700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:44:45:433
R$ 3,1600	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:44:53:387
R$ 3,1400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:44:54:110
R$ 3,1300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:45:16:363
R$ 3,1200	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:45:17:380
R$ 3,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:45:18:363
R$ 3,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:45:26:747
R$ 3,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:45:30:690
R$ 3,0600	47.190.313/0001-13	12/12/2022 10:45:52:903
R$ 3,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:45:56:483
R$ 3,0300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:46:04:407
R$ 3,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:46:08:953
R$ 3,0000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:46:28:943
R$ 2,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:46:30:580
R$ 2,9700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:46:49:750
R$ 2,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:46:50:587
R$ 2,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:48:02:723
R$ 2,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:48:02:783
R$ 2,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:49:02:013
R$ 2,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:49:06:543
R$ 2,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:49:56:243
R$ 2,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:50:07:890
R$ 2,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:50:46:583
R$ 2,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:50:51:837
R$ 2,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:51:36:697
R$ 2,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:51:37:140
R$ 2,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:52:24:963
R$ 2,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:52:36:477
R$ 2,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:53:16:380
R$ 2,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:53:22:313
R$ 2,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:54:04:570
R$ 2,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:54:10:077
R$ 2,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:54:56:310
R$ 2,6800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:55:01:460
R$ 2,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:55:54:243
R$ 2,6500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:55:58:227
R$ 2,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:56:57:933
R$ 2,6200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 10:57:02:653
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:24:39	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 10:59:03	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:59:03	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:56:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R$ 1,1500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:56:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 16:03:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 87 - Querosene							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	170	R$ 32,0500	R$ 5.448,5000	30/11/2022 16:22:10
Marca: GIOCA							
Fabricante: GIOCA							
Modelo / Versão: GIOCA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Querosene Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente , Tipo: Hidrocarboneto, Cn H2n+2							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	170	R$ 32,0500	R$ 5.448,5000	01/12/2022 17:36:24
Marca: PRETAC							
Fabricante: PRETAC							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUEROSENE DESODORIZADA, acondicionada em embalagem de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	170	R$ 32,0500	R$ 5.448,5000	05/12/2022 14:47:16
Marca: ARARAS							
Fabricante: ARARAS							
Modelo / Versão: ARARAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Querosene Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente , Tipo: Hidrocarboneto, Cn H2n+2							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	170	R$ 32,0500	R$ 5.448,5000	09/12/2022 19:31:56
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUEROSENE DESODORIZADA, acondicionada em embalagem de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	170	R$ 32,0500	R$ 5.448,5000	11/12/2022 19:55:15
Marca: da ilha							
Fabricante: da ilha							
Modelo / Versão: 170							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUEROSENE DESODORIZADA, acondicionada em embalagem de 1 litro.(SEM AROMA)							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	170	R$ 60,0000	R$ 10.200,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: SAFRA							
Fabricante: SAFRA							
Modelo / Versão: QUEROSENE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUEROSENE DESODORIZADA, acondicionada em embalagem de 1 litro.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 60,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 32,0500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 32,0500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 32,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 32,0500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 32,0500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 32,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:28:47:300
R$ 30,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:29:20:440
R$ 29,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:29:24:633
R$ 27,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:31:25:717
R$ 26,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:31:34:167
R$ 20,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:32:39:727
R$ 19,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:32:45:487
R$ 17,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:32:53:453
R$ 19,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:32:57:967
R$ 16,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:33:23:790
R$ 19,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:36:47:423

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:28:40	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:38:48	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 10:38:48	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:57:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14, pelo melhor lance de R$ 16,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:57:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:53:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 88 - Conjunto higiene

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	Sim	Sim	75	R$ 52,3800	R$ 3.928,5000	05/12/2022 20:39:11
Marca: BELLPLUS							
Fabricante: BELLPLUS							
Modelo / Versão: BELLPLUS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto higiene - Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	75	R$ 52,3900	R$ 3.929,2500	30/11/2022 16:22:10
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	75	R$ 52,3900	R$ 3.929,2500	01/12/2022 17:36:24
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL VAZIO DE 800 ML PARA SABONETE LÍQUIDO - fabricado em plástico resistente a impactos. Este produto será utilizado na manutenção dos suportes existentes em nossas instalações e deverá ser compatível com os suportes a serem adquiridos no item 41. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	75	R$ 52,3900	R$ 3.929,2500	06/12/2022 07:47:26
Marca: BELL PLUS							
Fabricante: BELL PLUS							
Modelo / Versão: sl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "REFIL VAZIO DE 800 ML PARA SABONETE LÍQUIDO - fabricado em plástico resistente a impactos. Este produto será utilizado na manutenção dos suportes existentes em nossas instalações e deverá ser compatível com os suportes a serem adquiridos no item 41. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega"							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	75	R$ 52,3900	R$ 3.929,2500	08/12/2022 15:11:21
Marca: bell plus							
Fabricante: bellplus							
Modelo / Versão: saboneteria							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL VAZIO DE 800 ML PARA SABONETE LÍQUIDO - fabricado em plástico resistente a impactos. Este produto será utilizado na manutenção dos suportes existentes em nossas instalações e deverá ser compatível com os suportes a serem adquiridos no item 41. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	75	R$ 52,3900	R$ 3.929,2500	09/12/2022 16:34:02
Marca: bach							
Fabricante: bach							
Modelo / Versão: bach							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	75	R$ 52,3900	R$ 3.929,2500	09/12/2022 17:33:23

Marca: PREMISSE							
Fabricante: PREMISSE							
Modelo / Versão: PREMISSE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto higiene - Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	75	R$ 52,3900	R$ 3.929,2500	11/12/2022 19:55:15
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: 75							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL VAZIO DE 800 ML PARA SABONETE LÍQUIDO - fabricado em plástico resistente a impactos. Este produto será utilizado na manutenção dos suportes existentes em nossas instalações e deverá ser compatível com os suportes a serem adquiridos no item 41. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 52,3900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 52,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 52,3900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 52,3900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 52,3900	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 52,3900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 52,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 52,3800	22.077.847/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 52,3700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:29:41:383
R$ 52,3600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:29:42:680
R$ 52,3500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:29:43:463
R$ 52,3400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:29:44:487
R$ 52,3300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:29:45:373
R$ 52,3200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:29:46:487
R$ 52,3100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:29:47:667
R$ 52,3000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:29:50:290
R$ 52,2900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:29:51:863
R$ 52,2800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:29:54:287
R$ 52,2700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:29:55:480
R$ 52,2600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:29:56:087
R$ 52,2500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:29:57:407
R$ 52,2400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:29:58:683
R$ 52,2300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:29:59:667
R$ 52,2200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:30:02:680
R$ 52,2100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:30:03:877
R$ 52,2000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:30:06:493
R$ 52,1900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:30:07:477
R$ 52,1800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:30:08:090
R$ 52,1700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:30:10:070
R$ 52,1600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:30:11:887
R$ 52,1500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:30:13:880
R$ 52,1400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:30:16:483
R$ 52,1300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:30:17:450
R$ 52,1200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:30:18:287
R$ 52,1100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:30:19:450
R$ 52,1000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:30:20:687
R$ 52,0900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:30:21:667
R$ 52,0800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:30:24:727
R$ 52,0700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:30:25:463
R$ 52,0600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:30:26:283
R$ 52,0500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:30:27:663
R$ 52,0400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:30:30:487
R$ 52,0300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:30:31:863
R$ 52,0200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:30:34:287

R$ 52,0100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:30:35:883
R$ 52,0000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:30:38:093
R$ 51,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:30:39:507
R$ 51,9800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:30:40:687
R$ 51,9700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:30:41:663
R$ 51,9600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:30:44:690
R$ 51,9500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:30:45:863
R$ 51,9400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:30:48:490
R$ 51,9300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:30:49:663
R$ 51,9200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:30:52:083
R$ 51,9100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:30:53:530
R$ 51,9000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:30:54:083
R$ 51,8900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:30:56:060
R$ 51,8800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:30:58:283
R$ 51,8700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:30:59:670
R$ 51,8600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:31:02:883
R$ 51,8500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:31:04:067
R$ 51,8400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:31:06:480
R$ 51,8300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:31:07:667
R$ 51,8200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:31:10:090
R$ 51,8100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:31:11:570
R$ 51,8000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:31:12:087
R$ 51,7900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:31:13:863
R$ 51,7800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:31:16:083
R$ 51,7700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:31:17:873
R$ 51,7600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:31:20:690
R$ 51,7500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:31:21:590
R$ 51,7400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:31:23:087
R$ 51,7300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:31:23:863
R$ 51,7200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:31:26:490
R$ 51,7100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:31:28:263
R$ 51,7000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:31:30:283
R$ 51,6900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:31:31:673
R$ 51,6800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:31:33:887
R$ 51,6700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:31:35:607
R$ 51,6600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:31:37:883
R$ 51,6500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:31:39:620
R$ 51,6400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:31:40:483
R$ 51,6300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:31:41:633
R$ 51,6200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:31:43:687
R$ 51,6100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:31:45:643
R$ 51,6000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:31:47:690
R$ 51,5900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:31:50:260
R$ 51,5800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:31:52:880
R$ 51,5700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:31:54:057
R$ 51,5600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:31:56:487
R$ 51,5500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:31:57:660
R$ 51,5400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:32:00:290
R$ 51,5300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:32:01:693
R$ 51,5200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:32:04:883
R$ 51,5100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:32:06:057
R$ 51,5000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:32:08:087
R$ 51,4900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:32:09:853
R$ 51,4800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:32:12:083
R$ 51,4700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:32:13:720
R$ 51,4600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:32:15:883
R$ 51,4500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:32:17:730
R$ 51,4400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:32:20:680
R$ 51,4300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:32:21:750
R$ 51,4200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:32:24:550
R$ 51,4100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:32:25:773
R$ 51,4000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:32:28:283
R$ 51,3900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:32:30:050

R$ 51,3800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:32:32:080
R$ 51,3700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:32:34:047
R$ 51,3600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:32:36:283
R$ 51,3500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:32:38:043
R$ 51,3400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:32:40:283
R$ 51,3300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:32:42:047
R$ 51,3200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:32:44:693
R$ 51,3100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:32:45:850
R$ 50,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:32:47:823
R$ 51,3000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:32:48:287
R$ 49,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:32:50:283
R$ 49,9800	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:32:52:443
R$ 49,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:32:54:290
R$ 49,9600	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:32:55:853
R$ 49,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:32:58:687
R$ 49,9400	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:33:00:053
R$ 49,9300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:33:03:080
R$ 49,9200	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:33:03:853
R$ 49,9100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:33:06:283
R$ 49,9000	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:33:08:243
R$ 49,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:33:10:287
R$ 49,8800	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:33:12:053
R$ 49,8700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:33:14:080
R$ 49,8600	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:33:16:247
R$ 49,8500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:33:18:087
R$ 49,8400	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:33:19:830
R$ 49,8300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:33:22:487
R$ 49,8200	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:33:23:837
R$ 49,8100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:33:26:083
R$ 49,8000	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:33:27:857
R$ 49,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:33:29:730
R$ 49,7800	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:33:29:833
R$ 49,7700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:33:31:953
R$ 49,7600	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:33:33:857
R$ 49,7500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:33:35:840
R$ 49,7400	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:33:37:960
R$ 49,7300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:33:39:730
R$ 49,7200	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:33:39:877
R$ 49,7100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:33:41:737
R$ 49,7000	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:33:41:887
R$ 49,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:33:43:740
R$ 49,6800	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:33:43:897
R$ 49,6700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:33:45:733
R$ 49,6600	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:33:45:990
R$ 49,6500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:33:47:737
R$ 49,6400	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:33:48:277
R$ 49,6300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:33:50:537
R$ 49,6200	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:33:52:077
R$ 49,6100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:33:53:940
R$ 49,6000	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:33:55:943
R$ 49,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:33:57:940
R$ 49,5800	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:33:59:967
R$ 49,5700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:34:02:140
R$ 49,5600	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:34:03:980
R$ 49,5500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:34:05:743
R$ 49,5400	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:34:05:967
R$ 49,5300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:34:07:743
R$ 49,5200	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:34:07:977
R$ 49,5100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:34:09:750
R$ 49,5000	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:34:09:987
R$ 49,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:34:11:743
R$ 49,4800	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:34:11:980
R$ 49,4700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:34:13:747

R$ 49,4600	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:34:13:987
R$ 49,4500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:34:15:743
R$ 49,4400	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:34:16:030
R$ 49,4300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:34:17:887

R$ 49,4200	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:34:18:000
R$ 49,4100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:34:20:283
R$ 49,4000	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:34:22:037
R$ 49,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:34:24:290
R$ 49,3800	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:34:26:047
R$ 49,3700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:34:28:083
R$ 49,3600	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:34:30:040
R$ 49,3500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:34:32:690
R$ 15,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:34:34:067
R$ 49,3400	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:34:34:087
R$ 14,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:34:36:063
R$ 14,9800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:34:39:287
R$ 12,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:34:39:603
R$ 11,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:34:40:103
R$ 8,7000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:34:42:753
R$ 11,9800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:34:43:683
R$ 8,8300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:34:44:103
R$ 8,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:34:46:490
R$ 8,7000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:35:31:100
R$ 8,6000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:36:58:800
R$ 8,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:37:01:483
R$ 6,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:37:05:647
R$ 7,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:37:36:880
R$ 8,6800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:37:45:503
R$ 52,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:37:47:663
R$ 6,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:39:27:187
R$ 6,4700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:40:06:087
R$ 6,4600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:40:53:393
R$ 6,3900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:41:41:803
R$ 6,3800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:42:59:270
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:29:39	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:45:00	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 10:45:00	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:58:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, pelo melhor lance de R$ 6,3800.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 10:58:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56. Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.S COMERCIO
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:22:35	VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 89 – Rodo
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.869.166/0001-37	BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	183	R$ 23,0000	R$ 4.209,0000	11/12/2022 16:00:14
Marca: Brtop							
Fabricante: Brtop							
Modelo / Versão: Rodo esponja							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO COM ESPONJA VERDE - Com espuma retangular, medindo 1,20m de altura, com cabo de madeira revestido com plástico, contendo em sua base de espuma uma fibra para serviço pesado.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	183	R$ 23,1000	R$ 4.227,3000	30/11/2022 16:22:10
Marca: LOCATELI							
Fabricante: LOCATELI							
Modelo / Versão: LOCATELI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado ,							
Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	183	R$ 23,1000	R$ 4.227,3000	05/12/2022 14:47:16
Marca: DALCIN							
Fabricante: DALCIN							
Modelo / Versão: DALCIN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	183	R$ 23,1000	R$ 4.227,3000	08/12/2022 15:11:21
Marca: eclypse							
Fabricante: eclypse							
Modelo / Versão: verde							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO COM ESPONJA VERDE - Com espuma retangular, medindo 1,20m de altura, com cabo de madeira revestido com plástico, contendo em sua base de espuma uma fibra para serviço pesado.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	183	R$ 23,1000	R$ 4.227,3000	08/12/2022 15:51:00
Marca: COLONIAL							
Fabricante: COLONIAL							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO COM ESPONJA VERDE - Com espuma retangular, medindo 1,20m de altura, com cabo de madeira revestido com plástico, contendo em sua base de espuma uma fibra para serviço pesado							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	183	R$ 23,1000	R$ 4.227,3000	09/12/2022 16:34:02
Marca: bach							
Fabricante: bach							
Modelo / Versão: bach							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	183	R$ 23,1000	R$ 4.227,3000	09/12/2022 19:31:56
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO COM ESPONJA VERDE - Com espuma retangular, medindo 1,20m de altura, com cabo de madeira revestido com plástico, contendo em sua base de espuma uma fibra para serviço pesado.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	183	R$ 23,1000	R$ 4.227,3000	10/12/2022 20:49:25
Marca: CORA							
Fabricante: CORA							
Modelo / Versão: RODO ESPONJA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO SUPORTE 36 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE MADEIRA 145 CM COM ALTURA DE21,5 CM.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	183	R$ 23,1000	R$ 4.227,3000	11/12/2022 19:55:15
Marca: PEROVINHA							
Fabricante: PEROVINHA							
Modelo / Versão: 183							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO COM ESPONJA VERDE - Com espuma retangular, medindo 1,20m de altura, com cabo de madeira revestido com plástico, contendo em sua base de espuma uma fibra para serviço pesado.							

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 23,1000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 23,1000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 23,1000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 23,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 23,1000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 23,1000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 23,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 23,1000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 23,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:35:00:593
R$ 21,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:35:42:533
R$ 21,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:35:43:107
R$ 20,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:35:46:997
R$ 20,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:35:56:423
R$ 19,9800	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:36:00:943
R$ 19,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:36:08:623
R$ 15,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 10:36:08:830
R$ 14,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:36:11:740
R$ 13,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:36:12:720
R$ 14,9900	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:36:14:000
R$ 12,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 10:36:21:933
R$ 11,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:36:30:317
R$ 12,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:36:58:403
R$ 9,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:37:20:553
R$ 8,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:37:31:273
R$ 8,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:42:49:253
R$ 8,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:42:54:417
R$ 8,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:42:56:707
R$ 8,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:43:06:340
R$ 8,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:43:08:557
R$ 8,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:43:13:403
R$ 8,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:43:15:580
R$ 8,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:43:22:110
R$ 8,9000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:43:24:750
R$ 14,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:43:29:420
R$ 8,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:43:29:873
R$ 8,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:43:32:027
R$ 8,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:43:37:700
R$ 8,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:43:39:140
R$ 8,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:43:42:627
R$ 8,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:43:44:683
R$ 8,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:43:51:873
R$ 8,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:43:54:660
R$ 8,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:43:59:107
R$ 8,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:44:01:790
R$ 8,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:44:07:500
R$ 8,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:44:10:067
R$ 8,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:44:16:313
R$ 8,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:44:19:093
R$ 8,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:44:23:297
R$ 8,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:44:26:387
R$ 8,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:44:30:937
R$ 8,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:44:32:853
R$ 8,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:44:36:823
R$ 8,7000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:44:38:973

R$ 8,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:44:47:817
R$ 8,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:44:49:977
R$ 8,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:44:57:963
R$ 8,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:45:02:297
R$ 8,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:45:07:017
R$ 8,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:45:09:813
R$ 8,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:45:13:567
R$ 8,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:45:15:230
R$ 8,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:45:20:310
R$ 8,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:45:22:547
R$ 8,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:45:28:380
R$ 8,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:45:30:963
R$ 8,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:45:36:133
R$ 8,5600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:45:38:943
R$ 8,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:45:43:913
R$ 8,5400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:45:46:947
R$ 8,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:45:52:283
R$ 8,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:45:54:397
R$ 8,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:45:58:483
R$ 8,5000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:46:00:647
R$ 8,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:46:05:493
R$ 8,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:46:07:847
R$ 8,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:46:12:547
R$ 8,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:46:15:037
R$ 8,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:46:21:507
R$ 8,4400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:46:23:193
R$ 8,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:46:29:560
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:34:48	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:48:30	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 10:48:30	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 10:59:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 8,4300.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:00:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2022 07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 90 – Rodo							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
03.869.166/0001-37	BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	147	R$ 26,5000	R$ 3.895,5000	11/12/2022 16:00:14
Marca: Brtop							
Fabricante: Brtop							
Modelo / Versão: Rodo 30cm							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE BORRACHA 30 CM - Composição pigmento, matéria sintética e metal. Cabo em madeira revestido de plástico, medindo 1,10 metros. Base em plástico. Filete de borracha. Medindo 30 centímetros							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	147	R$ 26,6800	R$ 3.921,9600	30/11/2022 16:22:10
Marca: GAUCHA							
Fabricante: GAUCHA							
Modelo / Versão: GAUCHA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.							

Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	147	R$ 26,6800	R$ 3.921,9600	01/12/2022 17:36:24
Marca: DESAFIO							
Fabricante: DESAFIO							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE BORRACHA 30 CM - Composição pigmento, matéria sintética e metal. Cabo em madeira revestido de plástico, medindo 1,10 metros. Base em plástico. Filete de borracha. Medindo 30 centímetros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	147	R$ 26,6800	R$ 3.921,9600	05/12/2022 14:47:16
Marca: DALCIN							
Fabricante: DALCIN							
Modelo / Versão: DALCIN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	147	R$ 26,6800	R$ 3.921,9600	08/12/2022 15:11:21
Marca: eclypse							
Fabricante: eclypse							
Modelo / Versão: 30cm							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE BORRACHA 30 CM - Composição pigmento, matéria sintética e metal. Cabo em madeira revestido de plástico, medindo 1,10 metros. Base em plástico. Filete de borracha. Medindo 30 centímetros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	147	R$ 26,6800	R$ 3.921,9600	09/12/2022 17:33:23
Marca: LOCATELLI							
Fabricante: LOCATELLI							
Modelo / Versão: LOCATELLI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rodo - Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	147	R$ 26,6800	R$ 3.921,9600	09/12/2022 19:31:56
Marca: Dourado							
Fabricante: Dourado							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE BORRACHA 30 CM - Composição pigmento, matéria sintética e metal. Cabo em madeira revestido de plástico, medindo 1,10 metros. Base em plástico. Filete de borracha. Medindo 30 centímetros.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 26,6800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 26,6800	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 26,6800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 26,6800	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 26,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 26,6800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 26,5000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 26,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:34:58:890
R$ 26,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:35:53:623
R$ 26,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:35:54:687
R$ 26,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:36:22:907
R$ 26,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:36:24:680
R$ 23,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:36:25:423
R$ 22,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:36:26:490
R$ 12,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 10:36:28:347
R$ 11,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:36:30:080
R$ 11,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:36:32:483
R$ 10,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:36:34:687
R$ 10,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:36:38:920
R$ 10,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:36:40:680
R$ 10,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:36:51:910

R$ 10,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:36:54:283
R$ 10,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:37:01:410
R$ 10,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:37:03:283
R$ 10,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:37:07:133
R$ 10,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:37:08:683
R$ 10,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:37:12:253
R$ 10,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:37:14:883
R$ 10,3000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:37:16:657
R$ 10,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:37:19:087
R$ 10,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:37:20:087
R$ 10,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:37:24:190
R$ 10,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:37:26:883
R$ 10,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:37:37:360
R$ 10,0900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:37:39:483
R$ 10,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:37:50:527
R$ 9,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:37:52:290
R$ 8,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:37:53:517
R$ 7,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:37:54:687
R$ 9,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:37:58:007
R$ 7,5000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:38:44:017
R$ 7,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:38:47:080
R$ 7,3700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:40:34:307
R$ 7,3600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:40:36:977
R$ 7,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:40:47:087
R$ 6,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:40:48:490
R$ 6,5400	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:42:12:300
R$ 6,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:43:47:447
R$ 6,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:43:52:673
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:34:56	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 10:45:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:45:53	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 11:01:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 03.869.166/0001-37, pelo melhor lance de R$ 6,5400.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:01:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 03.869.166/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:37:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 03.869.166/0001-37.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 03.869.166/0001-37
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 91 – Rodo							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
03.869.166/0001-37	BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	132	R$ 38,0000	R$ 5.016,0000	11/12/2022 16:06:12
Marca: Brtop							
Fabricante: Brtop							
Modelo / Versão: Rodo 40cm							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE BORRACHA 40 CM - Composição pigmento, matéria sintética e metal. Cabo em madeira revestido de plástico, medindo 1,10 metros. Base em plástico. Filete de borracha. Medindo 40 centímetros							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	132	R$ 38,0800	R$ 5.026,5600	30/11/2022 16:31:37
Marca: GAUCHA							
Fabricante: GAUCHA							
Modelo / Versão: GAUCHA							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	132	R$ 38,0800 R$	5.026,5600	01/12/2022 17:47:48
Marca: DESAFIO							
Fabricante: DESAFIO							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE BORRACHA 40 CM - Composição pigmento, matéria sintética e metal. Cabo em madeira revestido de plástico, medindo 1,10 metros. Base em plástico. Filete de borracha. Medindo 40 centímetros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	132	R$ 38,0800	R$ 5.026,5600	05/12/2022 14:50:11
Marca: BETTANIN							
Fabricante: BETTANIN							
Modelo / Versão: BETTANIN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	132	R$ 38,0800	R$ 5.026,5600	08/12/2022 15:16:33
Marca: eclypse							
Fabricante: eclypse							
Modelo / Versão: 40cm							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE BORRACHA 40 CM - Composição pigmento, matéria sintética e metal. Cabo em madeira revestido de plástico, medindo 1,10 metros. Base em plástico. Filete de borracha. Medindo 40 centímetros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	132	R$ 38,0800	R$ 5.026,5600	09/12/2022 19:37:23
Marca: Dourado							
Fabricante: V							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE BORRACHA 40 CM - Composição pigmento, matéria sintética e metal. Cabo em madeira revestido de plástico, medindo 1,10 metros. Base em plástico. Filete de borracha. Medindo 40 centímetros.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 38,0800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 38,0800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 38,0800	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 38,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 38,0800	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 38,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 37,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:36:05:190
R$ 16,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 10:36:35:043
R$ 15,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:36:45:717
R$ 15,5000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:37:29:513
R$ 15,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:37:43:403
R$ 14,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:38:13:373
R$ 13,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:38:19:430
R$ 8,5000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:39:05:610
R$ 10,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:39:12:480
R$ 8,3700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:40:43:273
R$ 8,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:41:00:413
R$ 7,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:43:05:443
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 10:34:57	Item aberto para lances.

Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:45:06	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 10:45:06	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 11:02:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 7,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:02:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Encerramento do prazo - 23/12/2022 Convocação anexo	07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 92 – Rodo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.869.166/0001-37	BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	117	R$ 99,0000 R$	11.583,0000	11/12/2022 16:06:12

Marca: Brtop
Fabricante: Brtop
Modelo / Versão: Rodo 70cm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE BORRACHA 70 CM – Rodo em madeira com reforço em metal. Composição pigmento, matéria sintética e metal. Cabo em madeira revestido de plástico, medindo aproximadamente 1,10 metros. Filete de borracha. Medindo 70 centímetros
Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	117	R$ 99,9000 R$	11.688,3000	30/11/2022 16:31:37

Marca: DESAFIO
Fabricante: DESAFIO
Modelo / Versão: DESAFIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.
Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	117	R$ 99,9000 R$	11.688,3000	01/12/2022 17:47:48

Marca: DESAFIO
Fabricante: DESAFIO
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE BORRACHA 70 CM – Rodo em madeira com reforço em metal. Composição pigmento, matéria sintética e metal. Cabo em madeira revestido de plástico, medindo aproximadamente 1,10 metros. Filete de borracha. Medindo 70 centímetros.
Porte da empresa: ME/EPP

47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	117	R$ 99,9000 R$	11.688,3000	10/12/2022 20:49:26

Marca: DESAFIO
Fabricante: DESAFIO
Modelo / Versão: RODO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO SUPORTE 36 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE MADEIRA 145 CM COM ALTURA DE21,5 CM.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 99,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 99,9000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 99,9000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 99,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 95,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:40:53:163
R$ 49,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:41:17:267
R$ 48,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:43:45:263
R$ 48,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:43:54:083
R$ 48,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:43:56:523
R$ 48,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:44:01:247
R$ 48,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:44:03:823
R$ 48,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:44:06:933
R$ 48,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:44:09:177
R$ 48,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:44:14:323
R$ 48,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:44:17:220
R$ 32,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:44:22:813

R$ 48,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:44:24:457
R$ 31,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:44:27:377
R$ 31,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:44:30:477
R$ 31,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:44:33:283
R$ 31,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:44:40:777
R$ 31,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:44:43:523
R$ 31,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:44:51:160
R$ 31,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:44:53:607
R$ 31,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:44:59:437
R$ 31,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:45:01:850
R$ 31,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:45:05:483
R$ 31,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:45:07:047
R$ 22,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:45:11:797
R$ 31,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:45:11:950
R$ 21,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:45:16:947
R$ 19,9000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:45:56:377
R$ 19,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:45:59:973
R$ 19,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:46:14:483
R$ 18,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:46:22:033
R$ 18,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:46:26:683
R$ 17,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:46:32:360
R$ 17,5000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:46:44:337
R$ 17,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:46:47:557
R$ 17,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:46:54:593
R$ 16,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:46:58:320
R$ 15,5000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:47:03:477
R$ 15,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:47:10:373
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:35:42	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:49:11	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 10:49:11	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 11:03:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 15,4900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:03:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2022 07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 93 – Rodo							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	157	R$ 10,0000	R$ 1.570,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: GAUCHA							
Fabricante: GAUCHA							
Modelo / Versão: RODO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE E.V.A. 40 CM - Cabo de madeira revestido de plástico, medindo 1,10 metros. Base em plástico. Filete de e.v.a. Medindo 40 centímetros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.869.166/0001-37	BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	157	R$ 41,0000	R$ 6.437,0000	11/12/2022 16:06:12
Marca: Brtop							
Fabricante: Brtop							
Modelo / Versão: Rodo 40cm							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE E.V.A. 40 CM - Cabo de madeira revestido de plástico, medindo 1,10 metros. Base em plástico. Filete de e.v.a. Medindo 40 centímetros							

Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	157	R$ 41,2600	R$ 6.477,8200	30/11/2022 16:31:37
Marca: GAUCHA							
Fabricante: GAUCHA							
Modelo / Versão: GAUCHA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	157	R$ 41,2600 R$	6.477,8200	01/12/2022 17:47:48
Marca: DESAFIO							
Fabricante: DESAFIO							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE E.V.A. 40 CM - Cabo de madeira revestido de plástico, medindo 1,10 metros. Base em plástico. Filete de e.v.a. Medindo 40 centímetros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	157	R$ 41,2600	R$ 6.477,8200	05/12/2022 14:50:11
Marca: GAUCHA							
Fabricante: GAUCHA							
Modelo / Versão: GAUCHA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	157	R$ 41,2600	R$ 6.477,8200	06/12/2022 07:47:26
Marca: HARACEM							
Fabricante: HARACEM							
Modelo / Versão: r40							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "RODO DE E.V.A. 40 CM - Cabo de madeira revestido de plástico, medindo 1,10 metros. Base em plástico. Filete de e.v.a. Medindo 40 centímetros."							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	157	R$ 41,2600	R$ 6.477,8200	09/12/2022 16:39:51
Marca: ecoo							
Fabricante: ecoo							
Modelo / Versão: ecoo							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	157	R$ 41,2600	R$ 6.477,8200	09/12/2022 17:33:23
Marca: LOCATELLI							
Fabricante: LOCATELLI							
Modelo / Versão: LOCATELLI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rodo - Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	157	R$ 41,2600	R$ 6.477,8200	09/12/2022 18:00:08
Marca: gaucha							
Fabricante: gaucha							
Modelo / Versão: rodo							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE E.V.A. 40 CM - Cabo de madeira revestido de plástico, medindo 1,10 metros. Base em plástico. Filete de e.v.a. Medindo 40 centímetros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	157	R$ 41,2600	R$ 6.477,8200	09/12/2022 19:37:23
Marca: Dourado							
Fabricante: Dourado							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE E.V.A. 40 CM - Cabo de madeira revestido de plástico, medindo 1,10 metros. Base em plástico. Filete de e.v.a. Medindo 40 centímetros							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	157	R$ 41,2600	R$ 6.477,8200	10/12/2022 20:49:27
Marca: DESAFIO							
Fabricante: DESAFIO							
Modelo / Versão: RODO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO SUPORTE 36 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE MADEIRA 145 CM COM ALTURA DE21,5 CM.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	157	R$ 41,2600	R$ 6.477,8200	11/12/2022 19:55:15

Marca: PEROVINHA
Fabricante: PEROVINHA
Modelo / Versão: 157
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE E.V.A. 40 CM - Cabo de madeira revestido de plástico, medindo 1,10 metros. Base em plástico. Filete de e.v.a. Medindo 40 centímetros.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 41,2600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,2600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,2600	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,2600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,2600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,2600	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,2600	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,2600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,2600	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 41,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:38:08:683
R$ 9,9800	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:38:08:917
R$ 9,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:38:11:280
R$ 9,9600	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:38:12:937
R$ 9,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:38:15:087
R$ 9,9400	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:38:16:953
R$ 9,9300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:38:18:883
R$ 9,9200	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:38:18:953
R$ 9,9100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:38:21:683
R$ 9,9000	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:38:22:990
R$ 9,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:38:25:487
R$ 9,8800	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:38:27:003
R$ 9,8700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:38:28:487
R$ 10,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:38:28:863
R$ 9,8600	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:38:28:997
R$ 8,5000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:38:29:190
R$ 8,4900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:38:31:010
R$ 8,4800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:38:32:737
R$ 8,4700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:38:33:023
R$ 8,4600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:38:34:963
R$ 8,4500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:38:35:100
R$ 8,4400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:38:37:480
R$ 8,4300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:38:39:053
R$ 8,4200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:38:41:683
R$ 8,4100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:38:43:073
R$ 8,4000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:38:45:280
R$ 8,3900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:38:47:080
R$ 8,3800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:38:48:883
R$ 8,3700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:38:49:077
R$ 8,3600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:38:50:880
R$ 8,3500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:38:51:080
R$ 8,3400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:38:52:693
R$ 8,3300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:38:53:093
R$ 8,3200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:03:283
R$ 8,3100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:39:05:200
R$ 8,3000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:06:680
R$ 8,2900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:39:07:243
R$ 8,2800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:08:877
R$ 8,2700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:39:09:450

R$ 8,2600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:11:083
R$ 8,2500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:39:11:447
R$ 8,2400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:13:083
R$ 8,2300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:39:13:447
R$ 8,2200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:14:883
R$ 8,2100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:39:15:197
R$ 8,2000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:17:487
R$ 8,1900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:39:19:230
R$ 8,1800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:21:283
R$ 8,1700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:39:23:253
R$ 8,1600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:25:483
R$ 8,1500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:39:27:313
R$ 8,1400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:28:887
R$ 8,1300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:39:29:497
R$ 8,1200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:31:277
R$ 8,1100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:39:33:303
R$ 8,1000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:35:283
R$ 8,0900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:39:37:300
R$ 8,0800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:39:090
R$ 8,0700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:39:39:293
R$ 8,0600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:41:680
R$ 8,0500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:39:43:330
R$ 8,0400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:45:483
R$ 8,0300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:39:47:353
R$ 8,0200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:48:883
R$ 8,0100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:39:49:353
R$ 8,0000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:51:080
R$ 7,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:39:51:367
R$ 7,9800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:52:883
R$ 7,9700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:39:53:367
R$ 7,9600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:55:080
R$ 7,9500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:39:55:373
R$ 7,9400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:57:280
R$ 7,9300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:39:57:390
R$ 7,9200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:59:280
R$ 7,9100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:39:59:390
R$ 7,9000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:40:01:680
R$ 7,8900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:40:03:427
R$ 7,8800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:40:05:483
R$ 7,8700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:40:07:440
R$ 7,8600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:40:08:477
R$ 7,8500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:40:09:567
R$ 7,8400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:40:10:883
R$ 7,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:40:19:487
R$ 7,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:40:21:087
R$ 7,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:40:41:767
R$ 6,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:40:55:140
R$ 6,5900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:41:02:077
R$ 7,7000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:41:38:177
R$ 5,9000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:41:41:243
R$ 41,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:46:09:803
R$ 10,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:46:14:093
R$ 41,2400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:46:24:170
R$ 41,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:46:28:867
R$ 41,2200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:46:44:607
R$ 6,5800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:47:06:333
R$ 6,5700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:47:06:393
R$ 41,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:47:15:100
R$ 6,5600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:47:37:743
R$ 6,5300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:47:49:650
R$ 5,8000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:48:01:207
R$ 41,2000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:48:12:843
R$ 5,7000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:48:32:807

R$ 6,5200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:48:35:553
R$ 41,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:48:35:630
R$ 41,1800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:48:42:437
R$ 5,4500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:48:55:693
R$ 6,4900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:49:15:617
R$ 6,4800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:49:16:203
R$ 6,4600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:49:37:210
R$ 6,4500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:49:44:877
R$ 41,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:49:47:400
R$ 6,4300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:50:08:897
R$ 6,4200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:50:09:170
R$ 6,3900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:50:32:493
R$ 6,3800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:50:43:273
R$ 41,1600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:50:44:553
R$ 41,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:50:55:167
R$ 41,1400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:51:16:097
R$ 6,3600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:51:17:077
R$ 6,3500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 10:51:18:347
R$ 41,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:51:31:570
R$ 41,1200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:52:05:507
R$ 41,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:52:36:943
R$ 41,1000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:52:46:597
R$ 41,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:53:10:710
R$ 41,0800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:54:28:607
R$ 41,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:54:46:427
R$ 41,0600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:54:55:993
R$ 41,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:55:21:220
R$ 41,0400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:55:33:680
R$ 41,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:56:04:490
R$ 41,0200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:56:43:017
R$ 41,0100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:57:24:347
R$ 41,0000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:58:12:350
R$ 40,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:58:43:043
R$ 40,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:59:08:600
R$ 40,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:00:26:323
R$ 40,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:00:42:410
R$ 40,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:01:08:230
R$ 40,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:01:09:690
R$ 40,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:01:44:320
R$ 40,9200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:02:35:333
R$ 40,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:02:53:980
R$ 40,9000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:03:12:373
R$ 40,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:03:33:150
R$ 40,8800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:03:41:117
R$ 40,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:04:08:343
R$ 40,8600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:04:54:413
R$ 40,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:05:42:587
R$ 40,8400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:06:02:587
R$ 40,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:06:15:267
R$ 40,8200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:07:10:383
R$ 40,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:07:25:927
R$ 40,8000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:07:26:157
R$ 40,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:08:04:913
R$ 40,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:08:14:040
R$ 40,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:08:41:320
R$ 40,7600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:08:57:057
R$ 40,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:09:27:767
R$ 40,7400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:09:35:603
R$ 40,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:10:11:150
R$ 40,7200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:10:13:147
R$ 40,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:11:44:460
R$ 40,7000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:12:15:730
R$ 40,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:12:37:147

R$ 40,6800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:12:53:417
R$ 40,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:13:14:993
R$ 40,6600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:13:40:627
R$ 40,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:13:43:903
R$ 40,6400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:14:48:397
R$ 40,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:15:01:863
R$ 40,6200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:15:27:863
R$ 40,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:15:30:860
R$ 40,6000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:15:49:670
R$ 40,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:15:56:277
R$ 40,5800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:16:59:873
R$ 40,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:17:20:553
R$ 40,5600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:17:40:637
R$ 40,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:17:46:000
R$ 40,5400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:19:09:830
R$ 40,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:19:14:833
R$ 40,5200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:19:26:857
R$ 40,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:19:49:117
R$ 40,5000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:19:55:247
R$ 40,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:20:19:093
R$ 40,4800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:21:36:063
R$ 40,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:21:40:653
R$ 40,4600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:22:17:727
R$ 40,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:22:33:177
R$ 40,4400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:23:18:267
R$ 40,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:23:34:937
R$ 40,4200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:23:47:400
R$ 40,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:24:04:827
R$ 40,4000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:25:10:623
R$ 40,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:25:19:983
R$ 40,3800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:25:32:580
R$ 40,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:25:46:427
R$ 40,3600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:25:58:127
R$ 40,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:26:16:167
R$ 40,3400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:27:22:467
R$ 40,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:28:35:753
R$ 40,3200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:28:42:387
R$ 40,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:29:01:130
R$ 40,3000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:29:21:673
R$ 40,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:29:28:270
R$ 40,2800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:29:40:873
R$ 40,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:30:22:730
R$ 40,2600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:30:45:023
R$ 40,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:30:46:270
R$ 40,2400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:31:09:893
R$ 40,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:31:33:443
R$ 40,2200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:31:35:993
R$ 40,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:31:55:190
R$ 40,2000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:31:58:570
R$ 40,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:32:18:033
R$ 40,1800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:32:19:673
R$ 40,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:32:40:580
R$ 40,1600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:33:27:463
R$ 40,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:33:50:273
R$ 40,1400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:35:03:290
R$ 40,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:35:10:053
R$ 40,1200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:35:40:857
R$ 40,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:35:58:227
R$ 40,1000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:36:07:447
R$ 40,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:36:25:287
R$ 40,0800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:37:19:687
R$ 40,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:37:32:453
R$ 40,0600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:37:51:537

R$ 40,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:37:58:783
R$ 40,0400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:38:08:113
R$ 40,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:38:30:517
R$ 40,0200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:40:06:200
R$ 40,0100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:40:40:973
R$ 40,0000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:40:41:627
R$ 39,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:41:14:633
R$ 39,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:41:30:443
R$ 39,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:42:33:347
R$ 39,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:43:27:420
R$ 39,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:43:46:807
R$ 39,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:44:13:240
R$ 39,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:44:23:013
R$ 39,9200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:44:40:803
R$ 39,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:44:45:637
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:38:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:46:46	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 11:46:46	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 11:03:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14, pelo melhor lance de R$ 5,4500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:03:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:53:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 94 – Rodo							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
03.869.166/0001-37	BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	207	R$ 36,0000	R$ 7.452,0000	11/12/2022 16:06:12
Marca: Brtop							
Fabricante: Brtop							
Modelo / Versão: Rodo 30cm							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE ESPUMA 30 CM - Com espuma de 4,5cm retangular x 40cm, medidas altura de 1,20m, com cabo de madeira revestido							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	207	R$ 36,7600	R$ 7.609,3200	30/11/2022 16:31:37
Marca: LOCATELI							
Fabricante: LOCATELI							
Modelo / Versão: LOCATELI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	207	R$ 36,7600	R$ 7.609,3200	01/12/2022 17:47:48
Marca: DESAFIO							
Fabricante: DESAFIO							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE ESPUMA 30 CM - Com espuma de 4,5cm retangular x 40cm, medidas altura de 1,20m, com cabo de madeira revestido.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE	Sim	Sim	207	R$ 36,7600	R$ 7.609,3200	05/12/2022 14:50:12

	LIMPEZA LTDA						
Marca: DALCIN							
Fabricante: DALCIN							
Modelo / Versão: DALCIN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	207	R$ 36,7600	R$ 7.609,3200	08/12/2022 15:16:33
Marca: eclypse							
Fabricante: eclypse							
Modelo / Versão: 30cm							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE ESPUMA 30 CM - Com espuma de 4,5cm retangular x 40cm, medidas altura de 1,20m, com cabo de madeira revestido.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	207	R$ 36,7600	R$ 7.609,3200	08/12/2022 15:52:21
Marca: COLONIAL							
Fabricante: COLONIAL							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE ESPUMA 30 CM - Com espuma de 4,5cm retangular x 40cm, medidas altura de 1,20m, com cabo de madeira revestido							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	207	R$ 36,7600	R$ 7.609,3200	09/12/2022 16:39:51
Marca: bach							
Fabricante: bach							
Modelo / Versão: bach							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	207	R$ 36,7600	R$ 7.609,3200	09/12/2022 17:33:23
Marca: LOCATELLI							
Fabricante: LOCATELLI							
Modelo / Versão: LOCATELLI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rodo - Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	207	R$ 36,7600	R$ 7.609,3200	09/12/2022 18:00:08
Marca: gaucha							
Fabricante: gaucha							
Modelo / Versão: rodo							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE ESPUMA 30 CM - Com espuma de 4,5cm retangular x 40cm, medidas altura de 1,20m, com cabo de madeira revestido.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	207	R$ 36,7600	R$ 7.609,3200	09/12/2022 19:37:23
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE ESPUMA 30 CM - Com espuma de 4,5cm retangular x 40cm, medidas altura de 1,20m, com cabo de madeira revestido.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	207	R$ 36,7600	R$ 7.609,3200	10/12/2022 20:49:28
Marca: DESAFIO							
Fabricante: DESAFIO							
Modelo / Versão: RODO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO SUPORTE 36 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE MADEIRA 145 CM COM ALTURA DE21,5 CM.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	207	R$ 36,7600	R$ 7.609,3200	11/12/2022 19:55:15
Marca: PEROVINHA							
Fabricante: PEROVINHA							
Modelo / Versão: 207							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE ESPUMA 30 CM - Com espuma de 4,5cm retangular x 40cm, medidas altura de 1,20m, com cabo de madeira revestido.(20cm)							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 36,7600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 36,7600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 36,7600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 36,7600	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 36,7600	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 36,7600	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 36,7600	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 36,7600	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 36,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 36,7600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 36,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 36,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 35,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:38:51:083
R$ 35,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:39:12:683
R$ 34,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:15:087
R$ 30,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:39:18:670
R$ 29,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:21:483
R$ 20,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:39:23:913
R$ 19,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:25:683
R$ 11,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:39:29:937
R$ 10,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:31:480
R$ 10,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:39:35:027
R$ 10,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:37:480
R$ 10,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:39:41:370
R$ 10,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:44:080
R$ 10,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:39:49:587
R$ 10,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:51:280
R$ 10,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:39:55:933
R$ 10,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:39:57:483
R$ 10,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:40:00:853
R$ 10,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:40:04:080
R$ 12,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:40:04:510
R$ 10,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:40:07:243
R$ 10,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:40:08:680
R$ 10,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:40:10:510
R$ 10,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:40:12:693
R$ 10,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:40:15:787
R$ 10,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:40:17:280
R$ 10,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:40:20:680
R$ 10,0900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:40:23:283
R$ 10,0800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:40:26:647
R$ 10,0700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:40:29:087
R$ 10,0600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:40:31:763
R$ 10,0500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:40:32:680
R$ 10,0400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:40:35:457
R$ 10,0300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:40:37:077
R$ 10,0200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:40:40:853
R$ 10,0100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:40:43:683
R$ 10,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:40:45:493
R$ 9,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:40:47:083
R$ 8,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:40:48:930
R$ 9,7500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:40:56:563
R$ 9,7400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:40:59:080
R$ 8,7900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:41:10:407
R$ 8,7800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:41:23:087
R$ 36,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:46:51:447
R$ 7,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:46:56:950
R$ 8,7700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:47:13:123

R$ 8,7600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:47:22:523
R$ 9,7200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 10:47:44:743
R$ 7,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:47:51:990
R$ 8,7500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:48:11:820
R$ 8,7400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:48:13:323
R$ 8,7300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:48:37:910
R$ 8,7200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:48:41:327
R$ 8,7100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:49:09:210
R$ 8,7000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:49:10:530
R$ 8,6900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:49:46:033
R$ 8,6800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:49:48:337
R$ 8,6700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:50:44:723
R$ 8,6600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:50:56:330
R$ 8,6500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:51:16:387
R$ 8,6400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:51:19:130
R$ 8,6300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:52:06:057
R$ 8,6200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:52:07:317
R$ 8,6100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:52:46:610
R$ 8,6000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:52:48:520
R$ 8,5900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:54:28:287
R$ 8,5800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:54:33:127
R$ 8,5700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:55:40:887
R$ 8,5600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:55:48:517
R$ 8,5500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:56:53:350
R$ 8,5400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:57:02:137
R$ 8,5300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:57:49:883
R$ 8,5200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:57:55:023
R$ 8,5100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:58:04:650
R$ 8,5000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:58:13:220
R$ 8,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:59:08:563
R$ 8,4800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:59:18:233
R$ 8,4700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:59:31:177
R$ 8,4600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:59:37:830
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:38:49	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:01:38	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 11:01:38	Item teve empate real para o valor 36,7600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 11:01:38	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 11:04:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R$ 7,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:04:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 16:03:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 95 – Rodo							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
03.869.166/0001-37	BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	198	R$ 27,0000	R$ 5.346,0000	11/12/2022 16:06:12
Marca: Brtop							
Fabricante: Brtop							
Modelo / Versão: Rodo 40cm							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE ESPUMA 40 CM - Com espuma de 4,5cm retangular x 30cm, medidas altura total de 1,20m, com cabo de madeira revestido.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	198	R$ 27,3600	R$ 5.417,2800	09/12/2022 17:33:23
Marca: LOCATELLI							
Fabricante: LOCATELLI							
Modelo / Versão: LOCATELLI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rodo - Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	198	R$ 27,3800	R$ 5.421,2400	30/11/2022 16:31:37
Marca: LOCATELI							
Fabricante: LOCATELI							
Modelo / Versão: LOCATELI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	198	R$ 27,3800	R$ 5.421,2400	01/12/2022 17:47:48
Marca: DESAFIO							
Fabricante: DESAFIO							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE ESPUMA 40 CM - Com espuma de 4,5cm retangular x 30cm, medidas altura total de 1,20m, com cabo de madeira revestido.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	198	R$ 27,3800	R$ 5.421,2400	05/12/2022 14:50:12
Marca: DALCIN							
Fabricante: DALCIN							
Modelo / Versão: DALCIN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	198	R$ 27,3800	R$ 5.421,2400	08/12/2022 15:16:33
Marca: eclypse							
Fabricante: eclypse							
Modelo / Versão: 40 cm							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE ESPUMA 40 CM - Com espuma de 4,5cm retangular x 30cm, medidas altura total de 1,20m, com cabo de madeira revestido							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	198	R$ 27,3800	R$ 5.421,2400	08/12/2022 15:52:21
Marca: COLONIAL							
Fabricante: COLONIAL							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE ESPUMA 40 CM - Com espuma de 4,5cm retangular x 30cm, medidas altura total de 1,20m, com cabo de madeira revestido.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	198	R$ 27,3800	R$ 5.421,2400	09/12/2022 16:39:51
Marca: bach							
Fabricante: bach							
Modelo / Versão: bach							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	198	R$ 27,3800	R$ 5.421,2400	09/12/2022 19:37:23
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE ESPUMA 40 CM - Com espuma de 4,5cm retangular x 30cm, medidas altura total de 1,20m, com cabo de madeira revestido							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	198	R$ 27,3800	R$ 5.421,2400	10/12/2022 20:49:29
Marca: DESAFIO							
Fabricante: DESAFIO							
Modelo / Versão: RODO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO SUPORTE 36 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE MADEIRA 145 CM COM ALTURA DE21,5 CM.							

Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	198	R$ 27,3800	R$ 5.421,2400	11/12/2022 19:55:15
Marca: PEROVINHA							
Fabricante: PEROVINHA							
Modelo / Versão: 198							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO DE ESPUMA 40 CM - Com espuma de 4,5cm retangular x 30cm, medidas altura total de 1,20m, com cabo de madeira revestido.(37cM)							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 27,3800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 27,3800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 27,3800	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 27,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 27,3800	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 27,3800	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 27,3800	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 27,3800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 27,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 27,3600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 27,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 26,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:41:01:693
R$ 25,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:41:04:617
R$ 24,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:41:06:877
R$ 20,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:41:09:833
R$ 19,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:41:10:880
R$ 13,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:41:14:017
R$ 12,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:41:17:080
R$ 9,4900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:41:18:553
R$ 18,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:41:50:357
R$ 14,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:41:54:890
R$ 9,4800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:42:04:400
R$ 8,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:47:43:290
R$ 18,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:49:00:793
R$ 7,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:49:07:133
R$ 12,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:49:10:023
R$ 12,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:49:15:323
R$ 12,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:49:45:897
R$ 12,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:49:55:390
R$ 12,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:50:44:903
R$ 12,9300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:50:51:123
R$ 12,9200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:51:16:137
R$ 12,9100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:51:25:320
R$ 12,9000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:52:05:863
R$ 12,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:52:10:923
R$ 12,8800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:52:46:807
R$ 12,8700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:52:53:723
R$ 12,8600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:54:32:307
R$ 12,8500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:54:35:520
R$ 12,8400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:55:40:907
R$ 12,8300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:55:43:717
R$ 12,8200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:56:58:537
R$ 12,8100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:57:06:447
R$ 12,8000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:57:49:777
R$ 12,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:58:00:480
R$ 12,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:58:04:533
R$ 12,7700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:58:07:823

R$ 12,7600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:59:08:570
R$ 12,7500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:59:11:630
R$ 12,7400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:59:17:587
R$ 12,7300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:59:22:230
R$ 12,7200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:59:31:263
R$ 12,7100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:59:41:430
R$ 12,7000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:00:13:157
R$ 12,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:00:20:623
R$ 12,6800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:00:51:090
R$ 12,6700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:01:03:217
R$ 12,6600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:01:18:217
R$ 12,6500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:01:26:017
R$ 12,6400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:02:30:450
R$ 12,6300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:02:31:830
R$ 12,6200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:02:41:190
R$ 12,6100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:02:43:617
R$ 7,8300	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:02:54:210
R$ 7,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:02:58:990
R$ 12,6000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:03:12:513
R$ 12,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:03:23:883
R$ 12,5800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:03:29:590
R$ 12,5700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:03:33:823
R$ 12,5600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:03:40:853
R$ 12,5500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:03:44:830
R$ 12,5400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:05:09:503
R$ 12,5300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:05:16:420
R$ 12,5200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:05:23:207
R$ 12,5100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:05:27:420

R$ 12,5000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:06:02:937
R$ 12,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:06:09:820
R$ 12,4800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:07:33:407
R$ 12,4700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:07:43:620
R$ 12,4600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:08:14:190
R$ 12,4500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:08:15:617
R$ 12,4400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:08:56:967
R$ 12,4300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:08:59:300
R$ 12,4200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:09:35:250
R$ 12,4100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:09:41:900
R$ 12,4000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:09:44:997
R$ 12,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:09:51:503
R$ 12,3800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:10:02:407
R$ 12,3700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:10:12:700
R$ 12,3600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:10:26:900
R$ 12,3500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:10:34:500
R$ 12,3400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:10:41:130
R$ 12,3300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:10:45:537
R$ 12,3200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:10:48:437
R$ 12,3100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:10:52:910
R$ 12,3000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:11:06:357
R$ 12,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:11:09:503
R$ 12,2800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:12:37:033
R$ 12,2700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:12:53:297
R$ 12,2600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:13:35:340
R$ 12,2500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:13:37:500
R$ 12,2400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:15:27:877
R$ 12,2300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:15:34:703
R$ 12,2200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:15:49:670
R$ 12,2100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:15:51:693

R$ 12,2000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:17:00:233
R$ 12,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:17:09:097
R$ 12,1800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:18:22:517
R$ 12,1700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:18:30:320
R$ 12,1600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:18:47:167
R$ 12,1500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:18:53:300
R$ 12,1400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:19:35:300
R$ 12,1300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:19:43:293
R$ 12,1200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:20:23:143
R$ 12,1100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:20:29:717
R$ 12,1000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:21:29:940
R$ 12,0900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:21:36:563
R$ 12,0800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:22:21:240
R$ 12,0700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:22:31:553
R$ 12,0600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:23:10:320
R$ 12,0500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:23:25:747
R$ 12,0400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:23:47:597
R$ 12,0300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:23:54:153
R$ 12,0200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:24:02:603
R$ 12,0100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:24:11:950
R$ 12,0000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:25:11:400
R$ 11,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:25:18:347
R$ 11,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:25:35:543
R$ 11,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:25:37:747
R$ 11,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:25:58:013
R$ 11,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:26:07:543
R$ 11,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:27:11:930
R$ 11,9300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:27:24:547
R$ 11,9200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:27:53:487
R$ 11,9100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:28:06:547
R$ 11,9000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:28:42:343
R$ 11,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:28:54:340
R$ 11,8800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:29:27:350
R$ 11,8700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:29:33:743
R$ 11,8600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:30:39:687
R$ 11,8500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:30:51:743
R$ 11,8400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:31:14:820
R$ 11,8300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:31:27:537
R$ 11,8200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:31:35:860
R$ 11,8100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:31:36:743
R$ 11,8000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:31:58:843
R$ 11,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:32:03:140
R$ 11,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:32:24:940
R$ 11,7700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:32:36:343
R$ 11,7600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:33:27:847
R$ 11,7500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:33:36:340
R$ 11,7400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:34:27:043
R$ 11,7300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:34:34:347
R$ 11,7200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:35:10:370
R$ 11,7100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:35:19:740
R$ 11,7000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:35:43:527
R$ 11,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:35:55:540
R$ 11,6800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:36:11:597
R$ 11,6700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:36:23:940
R$ 11,6600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:37:27:267
R$ 11,6500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:37:30:140
R$ 11,6400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:37:51:510
R$ 11,6300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:37:57:540
R$ 11,6200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:38:16:683
R$ 11,6100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:38:23:740
R$ 11,6000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:39:17:927
R$ 11,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:39:29:143
R$ 11,5800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:40:20:853

R$ 11,5700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:40:24:340
R$ 11,5600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:40:42:027
R$ 11,5500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:40:49:543
R$ 11,5400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:41:33:870
R$ 11,5300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:41:42:137
R$ 11,5200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:41:52:223
R$ 11,5100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:42:02:550
R$ 11,5000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:43:47:193
R$ 11,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:43:48:933
R$ 11,4800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:44:21:447
R$ 11,4700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:44:24:937
R$ 11,4600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:44:29:370
R$ 11,4500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:44:31:930
R$ 11,4400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:44:42:957
R$ 11,4300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:44:49:337
R$ 11,4200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:46:10:140
R$ 11,4100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:46:19:337
R$ 11,4000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:47:05:460
R$ 11,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:47:15:530
R$ 11,3800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:48:03:743
R$ 11,3700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:48:14:530
R$ 11,3600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:48:16:383
R$ 11,3500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:48:24:333
R$ 11,3400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:48:47:710
R$ 11,3300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:48:54:927
R$ 11,3200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:50:53:390
R$ 11,3100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:50:57:537
R$ 11,3000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:51:41:457
R$ 11,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:51:47:537
R$ 11,2800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:51:55:807
R$ 11,2700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:51:58:533
R$ 11,2600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:52:10:897
R$ 11,2500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:52:17:927
R$ 11,2400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:52:34:807
R$ 11,2300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:52:45:330
R$ 11,2200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:53:00:517
R$ 11,2100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:53:03:927
R$ 11,2000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:53:13:983
R$ 11,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:53:19:933
R$ 11,1800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:54:00:320
R$ 11,1700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:54:06:523
R$ 11,1600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:54:38:030
R$ 11,1500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:54:41:533
R$ 11,1400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:55:02:150
R$ 11,1300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:55:04:730
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:40:58	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:57:05	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 11:57:05	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 11:05:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 7,8200.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:05:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2022 07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 96 - Rodo							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
03.869.166/0001-37	BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	87	R$ 126,0000	R$ 10.962,0000	11/12/2022 16:06:12
Marca: Brtop							
Fabricante: Brtop							
Modelo / Versão: Rodo 1 metro galv							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO EVA 1 METRO, galvanizado, cabo de madeira de 1,40m 22mm							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	87	R$ 136,2200	R$ 11.851,1400	30/11/2022 16:31:37
Marca: DESAFIO							
Fabricante: DESAFIO							
Modelo / Versão: DESAFIO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	87	R$ 136,2200	R$ 11.851,1400	01/12/2022 17:47:48
Marca: DESAFIO							
Fabricante: DESAFIO							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO EVA 1 METRO, galvanizado, cabo de madeira de 1,40m 22mm							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 136,2200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 136,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 126,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 125,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:52:02:317
R$ 99,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:52:10:120
R$ 98,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:52:13:457
R$ 95,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:52:31:103
R$ 94,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:52:35:230
R$ 88,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:52:41:297
R$ 87,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:52:44:120
R$ 50,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:52:48:910
R$ 49,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:52:53:283
R$ 40,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:53:01:023
R$ 39,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:54:11:817
R$ 35,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:54:25:047
R$ 34,9700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:54:37:353
R$ 34,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:54:46:483
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:43:59	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 10:56:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:56:47	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 11:05:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 03.869.166/0001-37, pelo melhor lance de R$ 34,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:06:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 03.869.166/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:37:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 03.869.166/0001-37.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 03.869.166/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 97 - Rodo							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
03.869.166/0001-37	BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	87	R$ 49,0000	R$ 4.263,0000	11/12/2022 16:06:12
Marca: Brtop							
Fabricante: Brtop							
Modelo / Versão: Rodo 60cm galv							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO EVA 60 CM, galvanizado, cabo de madeira de 1,40m 22mm							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	87	R$ 49,2200	R$ 4.282,1400	30/11/2022 16:31:37
Marca: DESAFIO							
Fabricante: DESAFIO							
Modelo / Versão: DESAFIO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	87	R$ 49,2200	R$ 4.282,1400	01/12/2022 17:47:48
Marca: desafio							
Fabricante: DESAFIO							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO EVA 60 CM, galvanizado, cabo de madeira de 1,40m 22mm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	87	R$ 49,2200	R$ 4.282,1400	09/12/2022 19:37:23
Marca: Dourado							
Fabricante: Dourado							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO EVA 60 CM, galvanizado, cabo de madeira de 1,40m 22mm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	87	R$ 49,2200	R$ 4.282,1400	10/12/2022 09:54:29
Marca: DALCIN							
Fabricante: DALCIN							
Modelo / Versão: DALCIN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Aço Galvanizado , Comprimento Suporte: 36 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira 145 Cm Com Altura De 21,5 Cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	87	R$ 49,2200	R$ 4.282,1400	10/12/2022 20:49:30
Marca: DESAFIO							
Fabricante: DESAFIO							
Modelo / Versão: RODO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO SUPORTE 36 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE MADEIRA 145 CM COM ALTURA DE21,5 CM.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	87	R$ 49,2200	R$ 4.282,1400	11/12/2022 19:55:15
Marca: PEROVINHA							
Fabricante: PEROVINHA							
Modelo / Versão: 87							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO EVA 60 CM, galvanizado, cabo de madeira de 1,40m 22mm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 49,2200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 49,2200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 49,2200	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 49,2200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 49,2200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 49,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 49,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 48,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:45:18:967
R$ 35,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:45:36:957
R$ 34,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:45:45:033
R$ 32,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:47:13:190
R$ 31,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:47:24:607
R$ 30,9000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:47:36:093
R$ 30,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:47:44:477
R$ 30,7000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:48:24:173
R$ 30,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:48:37:467
R$ 29,9000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:48:54:280
R$ 29,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:49:02:767
R$ 28,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:49:14:700
R$ 27,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:49:21:587
R$ 27,5000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:49:30:190
R$ 27,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:49:37:873
R$ 25,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:50:35:593
R$ 24,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:50:43:157
R$ 22,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:51:13:280
R$ 21,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:51:22:360
R$ 21,5000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:51:36:440
R$ 21,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:51:47:790
R$ 19,5000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:51:53:433
R$ 19,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:52:01:187
R$ 18,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:53:03:920
R$ 49,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:53:07:090
R$ 18,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:53:17:987
R$ 17,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:53:20:577
R$ 17,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:53:28:957
R$ 17,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:53:32:043
R$ 17,5000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:53:37:660
R$ 17,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:53:40:160
R$ 17,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:53:47:393
R$ 16,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:53:49:267
R$ 15,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:53:51:710
R$ 14,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:53:53:837
R$ 16,5000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:53:55:407
R$ 14,5000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:54:19:050
R$ 14,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:54:21:863
R$ 14,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:54:25:957
R$ 14,4800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:54:31:987
R$ 14,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:54:32:697
R$ 13,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:54:34:593
R$ 13,0000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:54:40:093
R$ 12,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:55:13:830
R$ 12,5000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:55:36:190
R$ 12,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:56:38:763
R$ 12,4800	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:56:54:820
R$ 12,4700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:57:47:180
R$ 12,4600	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:58:05:313
R$ 12,4500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:59:05:223
R$ 12,4400	03.869.166/0001-37	12/12/2022 10:59:19:110
R$ 12,4300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:00:07:343
R$ 12,4200	03.869.166/0001-37	12/12/2022 11:00:26:197
R$ 12,4100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:01:08:137
R$ 12,4000	03.869.166/0001-37	12/12/2022 11:01:29:870
R$ 12,3900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:02:30:773
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:45:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:04:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 11:04:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 11:06:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, pelo melhor lance de R$ 12,3900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:07:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:22:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 98 - Sabão pó

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	700	R$ 6,5600	R$ 4.592,0000	30/11/2022 16:31:37

Marca: FACCAI
Fabricante: FACCAI
Modelo / Versão: FACCAI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Álcalis, Sulfato, Carbona , Características Adicionais: Amarelo, Utiizado Em Limpeza Em Geral
Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	700	R$ 6,5600	R$ 4.592,0000	01/12/2022 17:47:48

Marca: SUPER LAR
Fabricante: SUPER LAR
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABÃO EM PEDRA - ÁLCOOL - Barra de 500 gramas.
Porte da empresa: ME/EPP

05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	700	R$ 6,5600	R$ 4.592,0000	09/12/2022 19:37:23

Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABÃO EM PEDRA - ÁLCOOL - Barra de 500 gramas
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 6,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,5600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,5600	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:45:28:733
R$ 6,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:53:15:890
R$ 6,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:53:39:050
R$ 5,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:53:43:473
R$ 5,9800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:54:00:463
R$ 5,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:54:03:663
R$ 4,8900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:54:48:707
R$ 5,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:54:49:037
R$ 4,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:54:52:927
R$ 4,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:54:52:957
R$ 4,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:54:57:733
R$ 4,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:55:02:833
R$ 4,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:55:08:213
R$ 4,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:55:11:687
R$ 4,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:55:15:283
R$ 4,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:55:18:483
R$ 4,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:55:23:913

R$ 4,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:55:26:987
R$ 4,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:55:31:883
R$ 4,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:55:54:610
R$ 4,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:56:00:290
R$ 4,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:56:07:710
R$ 4,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:56:11:847
R$ 4,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:56:14:900
R$ 4,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:56:19:283
R$ 4,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:56:23:857
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:45:10	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 10:58:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 10:58:24	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 11:07:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, pelo melhor lance de R$ 4,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:07:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:19:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 99 - Sabão pó							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	1.310	R$ 29,9000	R$ 39.169,0000	05/12/2022 23:17:47
Marca: TIXAN							
Fabricante: TIXAN							
Modelo / Versão: TIXAN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABÃO EM PÓ - Poder removedor de manchas, composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, branqueadores ópticos, corantes, enzimas, alvejante, essência e água, contém: alquil benzeno sulfanato de sódio. Embalagem: caixa de papelão de 1 quilo, com medidas de 19,0 cm de comprimento x 6,9cm de largura x 14,4cm de altura, com prático sistema de fechamento.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1.310	R$ 29,9300	R$ 39.208,3000	30/11/2022 16:31:37
Marca: ASSIM							
Fabricante: ASSIM							
Modelo / Versão: ASSIM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Álcalis, Sulfato, Carbona , Características Adicionais: Amarelo, Utiizado Em Limpeza Em Geral							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	1.310	R$ 29,9300	R$ 39.208,3000	08/12/2022 15:16:33
Marca: klip							
Fabricante: klip							
Modelo / Versão: 1kg							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABÃO EM PÓ – Poder removedor de manchas, composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, branqueadores ópticos, corantes, enzimas, alvejante, essência e água, contém: alquil benzeno sulfanato de sódio. Embalagem: caixa de papelão de 1 quilo, com medidas de 19,0 cm de comprimento x 6,9cm de largura x 14,4cm de altura, com prático sistema de fechamento.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1.310	R$ 29,9300	R$ 39.208,3000	09/12/2022 17:33:23
Marca: TIKS							
Fabricante: TIKS							
Modelo / Versão: TIKS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabão pó - Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Álcalis, Sulfato, Carbona , Características Adicionais: Amarelo, Utiizado Em Limpeza Em Geral							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1.310	R$ 29,9300	R$ 39.208,3000	09/12/2022 19:37:23
Marca: Tixan							
Fabricante: Tixan							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABÃO EM PÓ – Poder removedor de manchas, composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, branqueadores ópticos, corantes, enzimas, alvejante, essência e água, contém: alquil benzeno sulfanato de sódio. Embalagem: caixa de papelão de 1 quilo, com							

medidas de 19,0 cm de comprimento x 6,9cm de largura x 14,4cm de altura, com prático sistema de fechamento.							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	1.310	R$ 29,9300	R$ 39.208,3000	11/12/2022 19:48:33
Marca: TOPLIMP							
Fabricante: TOP LIMP							
Modelo / Versão: CX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Álcalis, Sulfato, Carbona , Características Adicionais: Amarelo, Utiizado Em Limpeza Em Geral							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	1.310	R$ 29,9300	R$ 39.208,3000	11/12/2022 19:55:15
Marca: KLIP							
Fabricante: KLIP							
Modelo / Versão: 1310							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABÃO EM PÓ Poder removedor de manchas, composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, branqueadores ópticos, corantes, enzimas, alvejante, essência e água, contém: alquil benzeno sulfanato de sódio. Embalagem: caixa de papelão de 1 quilo, com medidas de 19,0 cm de comprimento x 6,9cm de largura x 14,4cm de altura, com prático sistema de fechamento.							
Porte da empresa: ME/EPP							
19.634.481/0001-15	GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1.310	R$ 29,9300	R$ 39.208,3000	12/12/2022 07:53:42
Marca: BONNY							
Fabricante: BONNY							
Modelo / Versão: DIVERSOS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABÃO EM PÓ – Poder removedor de manchas, composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, branqueadores ópticos, corantes, enzimas, alvejante, essência e água, contém: alquil benzeno sulfanato de sódio. Embalagem: caixa de papelão de 1 quilo, com medidas de 19,0 cm de comprimento x 6,9cm de largura x 14,4cm de altura, com prático sistema de fechamento							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 29,9300	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,9300	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,9300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,9300	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,9300	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,9300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,9000	39.649.812/0001-06	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:45:59:320
R$ 29,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:46:14:730
R$ 29,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:46:17:330
R$ 29,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:46:25:420
R$ 29,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:46:27:133
R$ 29,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:46:31:740
R$ 29,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:46:33:130
R$ 29,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:46:36:473
R$ 29,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:46:39:527
R$ 29,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:46:43:463
R$ 29,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:46:45:727
R$ 29,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:46:49:490
R$ 29,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:46:49:570
R$ 28,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:46:51:130
R$ 28,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:46:55:150
R$ 28,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:46:57:327
R$ 28,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:47:00:957
R$ 28,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:47:03:733
R$ 28,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:47:06:913
R$ 28,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:47:08:927
R$ 28,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:47:12:073
R$ 28,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:47:13:123
R$ 28,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:47:17:903
R$ 28,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:47:19:533
R$ 28,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:47:30:617
R$ 28,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:47:33:133

R$ 28,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:47:52:747
R$ 28,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:47:54:923
R$ 28,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:47:59:487
R$ 28,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:48:01:523
R$ 28,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:48:04:857
R$ 28,0900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:48:06:733
R$ 28,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:48:15:160
R$ 27,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:48:17:327
R$ 27,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:48:21:980
R$ 27,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:48:23:937
R$ 27,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:48:28:600
R$ 27,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:48:31:127
R$ 27,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:48:46:353
R$ 27,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:48:48:727
R$ 27,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:48:52:673
R$ 27,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:48:55:183
R$ 27,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:49:09:273
R$ 27,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:49:11:133
R$ 27,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:49:14:467
R$ 27,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:49:17:537
R$ 27,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:49:30:140
R$ 27,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:49:31:130
R$ 27,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:49:49:587
R$ 27,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:49:51:123
R$ 27,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:50:07:943
R$ 27,0900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:50:08:923
R$ 27,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:50:09:013
R$ 26,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:50:10:930
R$ 26,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:50:13:210
R$ 26,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:50:15:117
R$ 26,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:50:20:063
R$ 26,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:50:21:527
R$ 26,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:50:25:500
R$ 26,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:50:26:930
R$ 26,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:50:31:250
R$ 26,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:50:33:193
R$ 26,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:50:36:800
R$ 26,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:50:39:723
R$ 25,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:50:41:930
R$ 24,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:50:43:530
R$ 26,2500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:50:49:887
R$ 24,8000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:51:15:843
R$ 24,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:51:17:120
R$ 24,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:54:01:957
R$ 24,7700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:54:03:720
R$ 24,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:54:07:637
R$ 24,7500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:54:09:517
R$ 24,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:54:13:420
R$ 24,7300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:54:15:127
R$ 24,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:54:19:020
R$ 24,7100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:54:21:723
R$ 24,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:54:26:147
R$ 24,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:54:27:540
R$ 24,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:54:29:170
R$ 24,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:54:34:223
R$ 24,6700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:54:35:730
R$ 24,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:54:39:417
R$ 24,6500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:54:42:117
R$ 24,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:54:46:947
R$ 24,6300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:54:48:723
R$ 22,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:54:48:827
R$ 21,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:54:51:527
R$ 21,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:54:55:700

R$ 21,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:54:57:720
R$ 21,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:55:02:060
R$ 21,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:55:03:520
R$ 20,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:55:04:340
R$ 19,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:55:05:520
R$ 19,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:55:09:603
R$ 19,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:55:11:413
R$ 24,6400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:55:13:857
R$ 19,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:55:15:593
R$ 19,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:55:17:323
R$ 18,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:55:17:507
R$ 17,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:55:19:520
R$ 16,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:55:22:713
R$ 17,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:55:23:217
R$ 15,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:55:25:927
R$ 15,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:55:30:603
R$ 15,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:55:32:453
R$ 14,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:55:33:327
R$ 12,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:55:36:290
R$ 11,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:55:37:517
R$ 14,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:55:37:883
R$ 11,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:55:44:120
R$ 11,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:55:45:723
R$ 19,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:55:46:033
R$ 11,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:55:49:310
R$ 11,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:55:51:320
R$ 11,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:55:51:877
R$ 11,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:55:53:723
R$ 11,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:55:58:140
R$ 10,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:55:59:717
R$ 11,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:56:01:070
R$ 10,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:56:02:877
R$ 10,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:56:05:737
R$ 8,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:56:06:440
R$ 7,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:56:07:917
R$ 7,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:56:12:730
R$ 7,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:56:15:520
R$ 7,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:56:15:827
R$ 7,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:56:17:920
R$ 19,9500	39.649.812/0001-06	12/12/2022 10:56:38:560
R$ 7,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:56:44:287
R$ 7,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:57:08:067
R$ 6,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:57:08:577
R$ 6,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:57:13:990
R$ 6,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:57:14:577
R$ 5,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 10:57:20:983
R$ 7,4800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:58:02:223
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:45:57	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 11:00:03	Item teve empate real para o valor 29,9300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 11:00:03	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 11:08:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R$ 5,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:08:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:48:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 100 - Sabonete

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Sim	Sim	450	R$ 3,5000	R$ 1.575,0000	05/12/2022 22:27:48

Marca: MARAN
Fabricante: MARAN
Modelo / Versão: 90G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE - Composição: sabão base de sódio, água, glicerina, perfume, cloreto de sódio, acido de coco, dióxido de titânio, extrato de orquídeas, BHT, EDTA, tetrassódico, distiribifeneil, dissulfonato dissódico, ácido 8etidrônico, cor branca. Embalado individualmente em caixa de papelão com 90 gr.
Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	450	R$ 3,8100	R$ 1.714,5000	30/11/2022 16:31:37

Marca: LIVY
Fabricante: LIVY
Modelo / Versão: LIVY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 20 G, Cor: Branca
Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	450	R$ 3,8100	R$ 1.714,5000	01/12/2022 17:47:48

Marca: FONTANA
Fabricante: FONTANA
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE - Composição: sabão base de sódio, água, glicerina, perfume, cloreto de sódio, acido de coco, dióxido de titânio, extrato de orquídeas, BHT, EDTA, tetrassódico, distiribifeneil, dissulfonato dissódico, ácido 8etidrônico, cor branca. Embalado individualmente em caixa de papelão com 90 gr.
Porte da empresa: ME/EPP

37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	450	R$ 3,8100	R$ 1.714,5000	09/12/2022 16:39:51

Marca: vida
Fabricante: vida
Modelo / Versão: vida
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 20 G, Cor: Branca
Porte da empresa: ME/EPP

46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	Sim	Sim	450	R$ 3,8100	R$ 1.714,5000	09/12/2022 19:14:25

Marca: VIDA
Fabricante: VIDA
Modelo / Versão: Sabonete
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 20 G, Cor: Branca
Porte da empresa: ME/EPP

05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	450	R$ 3,8100	R$ 1.714,5000	09/12/2022 19:37:23

Marca: Nips
Fabricante: Nips
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE - Composição: sabão base de sódio, água, glicerina, perfume, cloreto de sódio, acido de coco, dióxido de titânio, extrato de orquídeas, BHT, EDTA, tetrassódico, distiribifeneil, dissulfonato dissódico, ácido 8etidrônico, cor branca. Embalado individualmente em caixa de papelão com 90gr.
Porte da empresa: ME/EPP

47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	450	R$ 3,8100	R$ 1.714,5000	10/12/2022 20:49:32

Marca: SOFT
Fabricante: SOFT
Modelo / Versão: SABONETE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 20 G, COR BRANCA
Porte da empresa: ME/EPP

30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	450	R$ 3,8100	R$ 1.714,5000	11/12/2022 19:55:15

Marca: SOFT
Fabricante: SOFT
Modelo / Versão: 450
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE - Composição: sabão base de sódio, água, glicerina, perfume, cloreto de sódio, acido de coco, dióxido de titânio, extrato de orquídeas, BHT, EDTA, tetrassódico, distiribifeneil, dissulfonato dissódico, ácido 8etidrônico, cor branca. Embalado individualmente em caixa de papelão com 90 gr.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,8100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,8100	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,8100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,8100	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,8100	46.667.239/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,5000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:47:35:087
R$ 2,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:47:38:843
R$ 2,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:53:16:247
R$ 1,9900	46.667.239/0001-10	12/12/2022 10:53:27:967
R$ 1,6600	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:54:06:063
R$ 1,9400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:54:14:457
R$ 2,6900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:55:03:110
R$ 1,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 10:55:09:150
R$ 2,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:55:13:177
R$ 2,6700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:55:18:170
R$ 2,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:56:09:620
R$ 2,6500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:57:52:363
R$ 2,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:58:05:713
R$ 1,6500	37.937.325/0001-05	12/12/2022 10:58:17:867
R$ 2,6300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:59:14:797
R$ 2,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:59:20:903
R$ 2,6100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:59:34:330
R$ 2,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:01:02:047
R$ 2,5900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:01:10:840
R$ 2,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:02:19:693
R$ 2,5700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:02:30:630
R$ 2,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:03:33:410
R$ 2,5500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:03:40:783
R$ 2,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:05:14:140
R$ 2,5300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:05:23:113
R$ 2,5200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:06:18:140
R$ 2,5100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:07:03:183
R$ 2,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:07:28:793
R$ 2,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:07:35:877
R$ 2,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:08:58:370
R$ 2,4700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:09:31:277
R$ 2,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:10:30:093
R$ 2,4500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:10:31:013
R$ 2,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:12:13:183
R$ 2,4300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:13:35:537
R$ 2,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:13:54:343
R$ 2,4100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:14:42:563
R$ 2,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:14:44:357
R$ 2,3900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:15:17:143
R$ 2,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:15:39:297
R$ 2,3700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:15:50:950
R$ 2,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:16:30:473
R$ 2,3500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:17:03:157
R$ 2,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:17:21:833
R$ 2,3300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:18:22:703
R$ 2,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:19:08:293
R$ 2,3100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:19:11:800
R$ 2,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:20:04:170
R$ 2,2900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:20:29:863
R$ 2,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:20:53:683
R$ 2,2700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:21:33:577

R$ 2,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:22:09:323
R$ 2,2500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:23:15:927
R$ 2,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:24:05:680
R$ 2,2300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:25:13:633
R$ 2,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:26:05:100
R$ 2,2100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:27:50:143
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 10:47:07	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 11:29:51	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:29:51	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 11:08:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, pelo melhor lance de R$ 1,6500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:09:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 12:10:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES - CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 101 - Sabonete

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Sim	Sim	560	R$ 6,0000	R$ 3.360,0000	05/12/2022 22:31:34
Marca: 123 BABY							
Fabricante: 123 BABY							
Modelo / Versão: 80G							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE INFANTIL - Formulação especial com ingrediente que limpam suavemente a delicada a pele do bebê. Composição: sabão base (gordura animal e vegetal), fragrância, dióxido de titânio, etileno diamino tetracético dissódico, derivado do 4-4 diestiril-bifenil-teor de voláteis 16%. Embalagem contendo uma unidade de 80 gramas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	560	R$ 6,3000	R$ 3.528,0000	30/11/2022 16:40:28
Marca: 123BABY							
Fabricante: 123BABY							
Modelo / Versão: 123BABY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 20 G, Cor: Branca							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	560	R$ 6,3000	R$ 3.528,0000	02/12/2022 08:34:20
Marca: ISABABY							
Fabricante: ISABABY							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE INFANTIL - Formulação especial com ingrediente que limpam suavemente a delicada a pele do bebê. Composição: sabão base (gordura animal e vegetal), fragrância, dióxido de titânio, etileno diamino tetracético dissódico, derivado do 4-4 diestiril-bifenil-teor de voláteis 16%. Embalagem contendo uma unidade de 80 gramas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	560	R$ 6,3000	R$ 3.528,0000	08/12/2022 15:23:59
Marca: 123baby							
Fabricante: 123 baby							
Modelo / Versão: 80gr							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE INFANTIL - Formulação especial com ingrediente que limpam suavemente a delicada a pele do bebê. Composição: sabão base (gordura animal e vegetal), fragrância, dióxido de titânio, etileno diamino tetracético dissódico, derivado do 4-4 diestiril-bifenil-teor de voláteis 16%. Embalagem contendo uma unidade de 80 gramas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	Sim	Sim	560	R$ 6,3000	R$ 3.528,0000	09/12/2022 19:15:37
Marca: POMPOM							
Fabricante: POMPOM							
Modelo / Versão: Sabonete							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 20 G, Cor: Branca							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E	Sim	Sim	560	R$ 6,3000	R$ 3.528,0000	11/12/2022 19:55:15

	ACESSORIOS LTDA						
Marca: BABY							
Fabricante: BABY							
Modelo / Versão: 560							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE INFANTIL - Formulação especial com ingrediente que limpam suavemente a delicada a pele do bebê. Composição: sabão base (gordura animal e vegetal), fragrância, dióxido de titânio, etileno diamino tetracético dissódico, derivado do 4-4 diestiril-bifenil-teor de voláteis 16%. Embalagem contendo uma unidade de 80 gramas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 6,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,3000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,3000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,3000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,3000	46.667.239/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,0000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,9900	46.667.239/0001-10	12/12/2022 10:53:19:233
R$ 2,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:55:18:703
R$ 2,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:56:38:790
R$ 5,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:58:09:240
R$ 2,9000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 10:58:23:393
R$ 2,8900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:59:05:237
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:48:31	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 11:01:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:01:06	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, pelo melhor lance de
Abertura do prazo -	11:09:50 21/12/2022	R$ 2,8900. Convocado para envio de anexo o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE
Convocação anexo Encerramento do prazo -	11:10:08 21/12/2022	PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56. Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.S COMERCIO
Convocação anexo	11:22:59	VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 102 - Sabonete							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	519	R$ 29,0000	R$ 15.051,0000	10/12/2022 20:49:33
Marca: JAY LUC							
Fabricante: JAY LUC							
Modelo / Versão: SABONETE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 20 G, COR BRANCA							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA	Sim	Sim	519	R$ 56,6000	R$ 29.375,4000	06/12/2022 02:25:38
Marca: CICLOFARMA							
Fabricante: CICLOFARMA							
Modelo / Versão: CICLOFARMA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete - Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 20 G, Cor: Branca							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.507.227/0001-05	JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	519	R$ 59,0000	R$ 30.621,0000	09/12/2022 11:11:28

Marca: JB PLUS							
Fabricante: Lenz Ind de Cosméticos Ltda -ME							
Modelo / Versão: GALÃO 5 LITROS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO - Composição: Glicerina, coadjuvantes, espessantes, conservantes, ácido graxo de coco e fragrância. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.866.426/0001-28	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	519	R$ 59,0000	R$ 30.621,0000	09/12/2022 15:31:47
Marca: Soap Clean							
Fabricante: Ciclofarma							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO - Composição: Glicerina, coadjuvantes, espessantes, conservantes, ácido graxo de coco e fragrância. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.636.768/0001-57	MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	519	R$ 59,0000	R$ 30.621,0000	10/12/2022 22:06:54
Marca: Radan							
Fabricante: Radan							
Modelo / Versão: Galao 5 litros							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: -SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO - Composição: Glicerina, coadjuvantes, espessantes, conservantes, ácido graxo de coco e fragrância. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	Sim	Sim	519	R$ 59,6200	R$ 30.942,7800	05/12/2022 20:39:11
Marca: CICLOFARMA							
Fabricante: CICLOFARMA							
Modelo / Versão: CICLOFARMA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete - Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 20 G, Cor: Branca							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	519	R$ 59,6300	R$ 30.947,9700	30/11/2022 16:40:28
Marca: GLAMOUR							
Fabricante: GLAMOUR							
Modelo / Versão: GLAMOUR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 20 G, Cor: Branca							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	519	R$ 59,6300	R$ 30.947,9700	02/12/2022 08:34:20
Marca: FLOR DE MORIA							
Fabricante: FLOR DE MORIA							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO - Composição: Glicerina, coadjuvantes, espessantes, conservantes, ácido graxo de coco e fragrância. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.395.341/0001-55	ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS	Sim	Sim	519	R$ 59,6300	R$ 30.947,9700	05/12/2022 11:27:52
Marca: CICLO FARMA							
Fabricante: CICLO FARMA							
Modelo / Versão: 63 / SOAP CLEAN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO - Composição: Glicerina, coadjuvantes, espessantes, conservantes, ácido graxo de coco e fragrância. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear. -							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	519	R$ 59,6300	R$ 30.947,9700	05/12/2022 14:54:49
Marca: PROQUILL							
Fabricante: PROQUILL							
Modelo / Versão: PROQUILL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 20 G, Cor: Branca							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	519	R$ 59,6300	R$ 30.947,9700	08/12/2022 15:53:10
Marca: PREMISSE							
Fabricante: PREMISSE							
Modelo / Versão: GL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO - Composição: Glicerina, coadjuvantes, espessantes, conservantes, ácido graxo de coco e fragrância. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	519	R$ 59,6300	R$ 30.947,9700	09/12/2022 16:48:41
Marca: YGE							
Fabricante: YGE							
Modelo / Versão: YGE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 20 G, Cor: Branca							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	519	R$ 59,6300	R$ 30.947,9700	10/12/2022 10:35:50
Marca: Flor De Mariá							

Fabricante: Flor De Mariá							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO - Composição: Glicerina, coadjuvantes, espessantes, conservantes, ácido graxo de coco e fragrância. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	519	R$ 59,6300	R$ 30.947,9700	11/12/2022 19:55:15
Marca: BARBAREX							
Fabricante: BARBAREX							
Modelo / Versão: 519							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO - Composição: Glicerina, coadjuvantes, espessantes, conservantes, ácido graxo de coco e fragrância. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.821.528/0001-33	WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSILIOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	519	R$ 59,6300	R$ 30.947,9700	11/12/2022 21:02:04
Marca: KALYCLEAN H 130							
Fabricante: HYDRAPLUS IND. E COM. LTDA							
Modelo / Versão: H 130							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO - Composição: Glicerina, coadjuvantes, espessantes, conservantes, ácido graxo de coco e fragrância. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.934.850/0001-71	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA	Sim	Sim	519	R$ 59,6300	R$ 30.947,9700	12/12/2022 01:13:21
Marca: PROPRIA							
Fabricante: PROPRIO							
Modelo / Versão: GALAO 5 LITROS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO - Composição: Glicerina, coadjuvantes, espessantes, conservantes, ácido graxo de coco e fragrância. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	519	R$ 59,6300	R$ 30.947,9700	12/12/2022 06:21:34
Marca: Premisse							
Fabricante: Premisse							
Modelo / Versão: Neutro Glicerinado							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete Neutro apresenta uma formulação cuidadosamente balanceada que proporciona maciez e sedosidade a pele do corpo todo. pH: 5,5 – 6,5; Aparência e Odor: Líquido viscoso incolor e inodoro; Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. AQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, CITRIC ACID, COCAMIDE DEA, DISODIUM EDTA, GLYCERIN, LAURETH-2, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE / METHYLISOTHIAZOLINONE, SODIUM CHLORIDE, SODIUM CITRATE. “Segredo Industrial”							
Porte da empresa: ME/EPP							
19.634.481/0001-15	GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	519	R$ 59,6300	R$ 30.947,9700	12/12/2022 07:55:03
Marca: GLAMOUR							
Fabricante: GLAMOUR							
Modelo / Versão: DIVERSOS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO - Composição: Glicerina, coadjuvantes, espessantes, conservantes, ácido graxo de coco e fragrância. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa de rosquear							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 59,6300	13.395.341/0001-55	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 59,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 59,6300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 59,6300	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 59,6300	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 59,6300	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 59,6300	08.821.528/0001-33	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 59,6300	14.934.850/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 59,6300	05.264.280/0001-69	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 59,6300	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 59,6300	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 59,6300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 59,6200	22.077.847/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 59,0000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 59,0000	46.636.768/0001-57	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 59,0000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 56,6000	37.045.935/0001-02	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,0000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 35,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 10:49:29:573

R$ 28,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:49:57:823
R$ 24,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:52:48:987
R$ 20,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:53:08:727
R$ 19,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:54:22:697
R$ 15,9500	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:55:08:787
R$ 23,2900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:55:30:793
R$ 15,9400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:55:36:267
R$ 34,9900	13.395.341/0001-55	12/12/2022 10:57:17:190
R$ 28,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:57:18:687
R$ 34,9800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:57:26:340
R$ 34,9700	13.395.341/0001-55	12/12/2022 10:57:33:457
R$ 34,9600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:57:34:000
R$ 34,9500	13.395.341/0001-55	12/12/2022 10:57:41:257
R$ 34,9400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:57:41:387
R$ 34,9300	13.395.341/0001-55	12/12/2022 10:57:48:097
R$ 34,9200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:57:48:513
R$ 34,9100	13.395.341/0001-55	12/12/2022 10:57:55:433
R$ 34,9000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:57:55:863
R$ 34,8900	13.395.341/0001-55	12/12/2022 10:58:02:600
R$ 34,8800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:58:03:047
R$ 34,8700	13.395.341/0001-55	12/12/2022 10:58:09:943
R$ 34,8600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:58:10:507
R$ 34,8500	13.395.341/0001-55	12/12/2022 10:58:17:523
R$ 34,8400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:58:18:450
R$ 34,8300	13.395.341/0001-55	12/12/2022 10:58:25:573
R$ 34,8200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:58:26:383
R$ 34,8100	13.395.341/0001-55	12/12/2022 10:58:33:217
R$ 34,8000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:58:34:267
R$ 34,7900	13.395.341/0001-55	12/12/2022 10:58:41:777
R$ 34,7800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:58:42:033
R$ 34,7700	13.395.341/0001-55	12/12/2022 10:58:49:763
R$ 34,7600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:58:57:817
R$ 34,7500	13.395.341/0001-55	12/12/2022 10:59:05:987
R$ 34,7400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:59:14:263
R$ 34,7300	13.395.341/0001-55	12/12/2022 10:59:14:430
R$ 23,2800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 10:59:14:837
R$ 34,7200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:59:22:427
R$ 34,7100	13.395.341/0001-55	12/12/2022 10:59:30:580
R$ 34,7000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:59:30:770
R$ 34,6900	13.395.341/0001-55	12/12/2022 10:59:39:480
R$ 34,6800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:59:48:207
R$ 34,6700	13.395.341/0001-55	12/12/2022 10:59:57:297
R$ 34,6600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 10:59:57:773
R$ 34,6500	13.395.341/0001-55	12/12/2022 11:00:06:987
R$ 34,6400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:00:13:123
R$ 38,0000	05.264.280/0001-69	12/12/2022 11:00:13:363
R$ 34,6300	13.395.341/0001-55	12/12/2022 11:00:14:620
R$ 34,6200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:00:19:683
R$ 15,9000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:00:23:813
R$ 34,6100	13.395.341/0001-55	12/12/2022 11:00:29:197
R$ 34,6000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:00:30:733
R$ 15,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:00:30:853
R$ 34,5900	13.395.341/0001-55	12/12/2022 11:00:35:317
R$ 34,5800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:00:36:853
R$ 34,5700	13.395.341/0001-55	12/12/2022 11:00:41:210
R$ 34,5600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:00:42:927
R$ 34,5500	13.395.341/0001-55	12/12/2022 11:00:47:460
R$ 34,5400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:00:49:103
R$ 34,5300	13.395.341/0001-55	12/12/2022 11:00:55:207
R$ 34,5200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:00:55:297
R$ 34,5100	13.395.341/0001-55	12/12/2022 11:01:01:370
R$ 34,5000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:01:01:550
R$ 15,7000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:01:05:920

R$ 34,4900	13.395.341/0001-55	12/12/2022 11:01:07:283
R$ 34,4800	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:01:07:600
R$ 34,4700	13.395.341/0001-55	12/12/2022 11:01:13:397
R$ 34,4600	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:01:13:740
R$ 15,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:01:15:460
R$ 34,4500	13.395.341/0001-55	12/12/2022 11:01:19:527
R$ 34,4400	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:01:20:193
R$ 34,4300	13.395.341/0001-55	12/12/2022 11:01:26:173
R$ 34,4200	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:01:26:320
R$ 34,4100	13.395.341/0001-55	12/12/2022 11:01:33:247
R$ 34,4000	23.866.426/0001-28	12/12/2022 11:01:33:487
R$ 15,5500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:01:36:140
R$ 15,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:01:39:757
R$ 15,4500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:01:52:900
R$ 15,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:02:03:220
R$ 15,0000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 11:02:10:677
R$ 14,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:02:16:773
R$ 14,8500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:02:27:233
R$ 14,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:02:37:417
R$ 14,7800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:02:47:300
R$ 14,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:02:50:927
R$ 14,5000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 11:03:16:340
R$ 14,4500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:03:23:507
R$ 14,4000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 11:03:28:360
R$ 14,3500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:03:57:960
R$ 14,3000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 11:04:09:380
R$ 14,2800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:04:17:720
R$ 14,2500	41.507.227/0001-05	12/12/2022 11:04:51:687
R$ 14,2000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:05:33:243
R$ 14,1900	41.507.227/0001-05	12/12/2022 11:06:13:713
R$ 14,1500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:06:22:040
R$ 14,1400	41.507.227/0001-05	12/12/2022 11:07:08:757
R$ 14,1200	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:07:35:963
R$ 14,1000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 11:08:18:147
R$ 14,0800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:08:29:693
R$ 14,0000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 11:08:41:603
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:49:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:10:42	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 11:10:42	Item teve empate real para o valor 59,6300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 11:10:42	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 11:14:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.507.227/0001-05, pelo melhor lance de R$ 14,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:14:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.507.227/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:28:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.507.227/0001-05.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ/CPF: 41.507.227/0001-05
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 103 - Saco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	110	R$ 35,1200	R$ 3.863,2000	30/11/2022 16:40:28

Marca: INCAS

Fabricante: INCAS							
Modelo / Versão: INCAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	110	R$ 35,1200	R$ 3.863,2000	02/12/2022 08:34:20
Marca: INCAS							
Fabricante: INCAS							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO DE PAPEL PARA LANCHE – saquinho de papel em fundo branco, atóxico, destinado para acondicionar lanches em geral de forma prática. Tamanho aproximado: 17 cmx 45 cm. Embalagem com 500 unidades. Garantia por defeito de fabricação.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	110	R$ 35,1200	R$ 3.863,2000	08/12/2022 15:23:59
Marca: madilon							
Fabricante: madilon							
Modelo / Versão: 500							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO DE PAPEL PARA LANCHE – saquinho de papel em fundo branco, atóxico, destinado para acondicionar lanches em geral de forma prática. Tamanho aproximado: 17 cmx 45 cm. Embalagem com 500 unidades. Garantia por defeito de fabricação.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	110	R$ 35,1200	R$ 3.863,2000	10/12/2022 20:49:34
Marca: DADU							
Fabricante: DADU							
Modelo / Versão: SACO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO, MATERIAL LONA, TIPO USO REPARTIDOR DE AMOSTRAS., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 QUARTEADOR CONTRUÍDO EM AÇO GALVANIZADO COM DIVER S							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	110	R$ 35,1200	R$ 3.863,2000	11/12/2022 18:49:13
Marca: THERMOPEL							
Fabricante: THERMOPEL							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	110	R$ 60,0000	R$ 6.600,0000	05/12/2022 14:54:49
Marca: VB							
Fabricante: VB							
Modelo / Versão: VB							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 60,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 35,1200	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 35,1200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 35,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 35,1200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 35,1200	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 35,1000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:50:57:857
R$ 25,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:58:03:017
R$ 27,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:58:19:760
R$ 35,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 10:59:38:073
R$ 24,9900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:00:47:300
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:50:32	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:02:48	Item com etapa aberta encerrada.

Sorteio eletrônico	12/12/2022 11:02:48	Item teve empate real para o valor 35,1200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 11:02:48	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 11:15:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, pelo melhor lance de R$ 24,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:16:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:29:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA - CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 104 - Saco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	155	R$ 10,0000	R$ 1.550,0000	07/12/2022 08:32:11

Marca: MEGAMIL
Fabricante: MEGAMIL
Modelo / Versão: SACO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA FREEZER Rolo com 100 unidades, medindo 23X27cm, com capacidade para 3 litros.
Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	155	R$ 12,8500	R$ 1.991,7500	30/11/2022 16:40:28

Marca: GIOPACK
Fabricante: GIOPACK
Modelo / Versão: GIOPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers
Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	155	R$ 12,8500	R$ 1.991,7500	02/12/2022 08:34:20

Marca: RAMAR
Fabricante: RAMAR
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA FREEZER Rolo com 100 unidades, medindo 23X27cm, com capacidade para 3 litros.
Porte da empresa: ME/EPP

34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	155	R$ 12,8500	R$ 1.991,7500	05/12/2022 14:54:49

Marca: ORLEPLAST
Fabricante: ORLEPLAST
Modelo / Versão: ORLEPLAST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers
Porte da empresa: ME/EPP

09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	155	R$ 12,8500	R$ 1.991,7500	06/12/2022 07:47:26

Marca: MEGAMIL
Fabricante: MEGAMIL
Modelo / Versão: 2327
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SACO PARA FREEZER Rolo com 100 unidades, medindo 23X27cm, com capacidade para 3 litros."
Porte da empresa: ME/EPP

47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	Sim	Sim	155	R$ 12,8500	R$ 1.991,7500	08/12/2022 11:29:48

Marca: megamil
Fabricante: megamil
Modelo / Versão: megamil
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco - Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers
Porte da empresa: ME/EPP

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	155	R$ 12,8500	R$ 1.991,7500	08/12/2022 15:23:59

Marca: pack
Fabricante: pack
Modelo / Versão: 3l
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA FREEZER Rolo com 100 unidades, medindo 23X27cm, com capacidade para 3 litros
Porte da empresa: ME/EPP

37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	155	R$ 12,8500	R$ 1.991,7500	09/12/2022 16:48:41

Marca: ecoo							
Fabricante: ecoo							
Modelo / Versão: ecoo							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	155	R$ 12,8500	R$ 1.991,7500	09/12/2022 18:00:08
Marca: megamil							
Fabricante: megamil							
Modelo / Versão: saco							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA FREEZER Rolo com 100 unidades, medindo 23X27cm, com capacidade para 3 litros							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	155	R$ 12,8500	R$ 1.991,7500	10/12/2022 10:35:50
Marca: Star							
Fabricante: Star							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA FREEZER Rolo com 100 unidades, medindo 23X27cm, com capacidade para 3 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	155	R$ 12,8500	R$ 1.991,7500	10/12/2022 20:49:35
Marca: ORLEPLAST							
Fabricante: ORLEPLAST							
Modelo / Versão: SACO PARA FREEZER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO, MATERIAL LONA, TIPO USO REPARTIDOR DE AMOSTRAS., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 QUARTEADOR CONTRUÍDO EM AÇO GALVANIZADO COM DIVER S							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	155	R$ 12,8500	R$ 1.991,7500	11/12/2022 18:49:13
Marca: VABENE							
Fabricante: VABENE							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							

36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	155	R$ 12,8500	R$ 1.991,7500	11/12/2022 19:52:47
Marca: PACK							
Fabricante: PACK							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA FREEZER Rolo com 100 unidades, medindo 23X27cm, com capacidade para 3 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	155	R$ 12,8500	R$ 1.991,7500	11/12/2022 19:55:15
Marca: NEISAPLAS							
Fabricante: NEISAPLAS							
Modelo / Versão: 155							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA FREEZER Rolo com 100 unidades, medindo 23X27cm, com capacidade para 3 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 12,8500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,8500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,8500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,8500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,8500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,8500	47.190.313/0001-13	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,8500	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,8500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,8500	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 12,8500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,8500	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:53:24:520
R$ 9,9800	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:54:19:937
R$ 9,9700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:54:20:663
R$ 9,5000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:54:24:427
R$ 9,4900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:54:24:673
R$ 9,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:54:27:427
R$ 9,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:54:28:207
R$ 8,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:54:29:260
R$ 8,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:54:32:387
R$ 8,8900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:54:32:710
R$ 8,5000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:54:34:737
R$ 8,4900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:54:36:867
R$ 8,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:54:39:173
R$ 8,3900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:54:40:723
R$ 8,3000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:54:47:217
R$ 8,2900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:54:49:263
R$ 8,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:54:53:580
R$ 7,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:54:54:783
R$ 7,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:54:58:337
R$ 6,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:54:58:870
R$ 6,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:55:05:683
R$ 6,1200	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:55:06:843
R$ 5,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:55:12:567
R$ 5,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:55:13:930
R$ 4,8000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:55:23:807
R$ 6,3200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:55:45:203
R$ 4,5000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:56:10:673
R$ 4,4000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:57:23:153
R$ 4,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:57:44:067
R$ 3,9900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:57:56:490
R$ 7,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:58:53:937
R$ 3,8400	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:01:14:070
R$ 6,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:01:26:310
R$ 7,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:01:31:210

R$ 5,4900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:01:50:907
R$ 5,4600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:01:51:607
R$ 5,4500	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:01:52:443
R$ 5,4200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:02:12:027
R$ 5,4100	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:02:12:433
R$ 5,4000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:02:13:177
R$ 5,3900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:02:34:093
R$ 5,3600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:02:34:943
R$ 5,3500	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:02:37:403
R$ 5,3400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:02:43:517
R$ 5,3300	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:03:03:187
R$ 5,3000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:03:04:153
R$ 5,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 11:03:13:493
R$ 5,2900	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:03:14:723
R$ 4,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:03:15:490
R$ 4,9800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:03:36:067
R$ 4,9500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:03:36:813
R$ 4,9400	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:03:43:833
R$ 4,9300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:03:44:627
R$ 4,9000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:04:03:363

R$ 4,8900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:04:04:050
R$ 4,8800	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:04:04:497
R$ 4,8600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:04:22:857
R$ 4,8500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:04:23:830
R$ 4,8200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:04:43:413
R$ 4,8100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:04:58:373
R$ 4,7900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:05:19:890
R$ 4,7800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:05:20:590
R$ 4,7700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:05:27:597
R$ 4,7600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:05:46:187
R$ 4,7300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:05:49:073
R$ 4,7200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:06:03:710
R$ 4,7100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:06:21:510
R$ 4,6800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:06:21:690
R$ 4,6700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:06:48:333
R$ 4,6400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:06:53:593
R$ 4,6300	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:07:11:393
R$ 4,6100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:07:11:473
R$ 4,6000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:07:31:407
R$ 4,5900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:07:33:950
R$ 4,5700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:07:37:207
R$ 4,5600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:07:54:800
R$ 4,5300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:07:55:083
R$ 4,5200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:08:12:893
R$ 4,4900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:08:13:380
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:53:23	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:10:14	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 11:10:14	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 11:16:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R$ 3,8400.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:16:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 16:03:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 105 - Saco		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	155	R$ 10,0000	R$ 1.550,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: MEGAMIL							
Fabricante: MEGAMIL							
Modelo / Versão: SACO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA FREEZER Rolo com 100 unidades, medindo 28X40cm, com capacidade para 5 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	155	R$ 16,8700	R$ 2.614,8500	30/11/2022 16:40:28
Marca: GIOPACK							
Fabricante: GIOPACK							
Modelo / Versão: GIOPACK							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	155	R$ 16,8700	R$ 2.614,8500	02/12/2022 08:34:20
Marca: RAMAR							
Fabricante: RAMAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA FREEZER Rolo com 100 unidades, medindo 28X40cm, com capacidade para 5 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	155	R$ 16,8700	R$ 2.614,8500	05/12/2022 14:54:49
Marca: ORLEPLAST							
Fabricante: ORLEPLAST							
Modelo / Versão: ORLEPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	155	R$ 16,8700	R$ 2.614,8500	06/12/2022 07:47:26
Marca: MEGAMIL							
Fabricante: MEGAMIL							
Modelo / Versão: 2840							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SACO PARA FREEZER Rolo com 100 unidades, medindo 28X40cm, com capacidade para 5 litros."							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	Sim	Sim	155	R$ 16,8700	R$ 2.614,8500	08/12/2022 11:29:48
Marca: megamil							
Fabricante: megamil							
Modelo / Versão: megamil							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco - Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	155	R$ 16,8700	R$ 2.614,8500	08/12/2022 15:23:59
Marca: pack							
Fabricante: pack							
Modelo / Versão: 5l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA FREEZER Rolo com 100 unidades, medindo 28X40cm, com capacidade para 5 litros							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	155	R$ 16,8700	R$ 2.614,8500	09/12/2022 16:48:41
Marca: ecoo							
Fabricante: ecoo							
Modelo / Versão: ecoo							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	155	R$ 16,8700	R$ 2.614,8500	09/12/2022 18:00:08
Marca: megamil							
Fabricante: megamil							
Modelo / Versão: saco							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA FREEZER Rolo com 100 unidades, medindo 28X40cm, com capacidade para 5 litros							
Porte da empresa: ME/EPP							

05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	155	R$ 16,8700	R$ 2.614,8500	10/12/2022 10:35:50
Marca: Star							
Fabricante: Star							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA FREEZER Rolo com 100 unidades, medindo 28X40cm, com capacidade para 5 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	155	R$ 16,8700	R$ 2.614,8500	10/12/2022 20:49:36
Marca: ORLEPLAST							
Fabricante: ORLEPLSAT							
Modelo / Versão: SACO PARA FREEZER							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO, MATERIAL LONA, TIPO USO REPARTIDOR DE AMOSTRAS., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 QUARTEADOR CONTRUÍDO EM AÇO GALVANIZADO COM DIVER S							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	155	R$ 16,8700	R$ 2.614,8500	11/12/2022 18:49:13
Marca: VABENE							
Fabricante: VABENE							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	155	R$ 16,8700	R$ 2.614,8500	11/12/2022 19:52:47
Marca: PACK							
Fabricante: PACK							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA FREEZER Rolo com 100 unidades, medindo 28X40cm, com capacidade para 5 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	155	R$ 16,8700	R$ 2.614,8500	11/12/2022 19:55:15
Marca: NEISAPLAS							
Fabricante: NEISAPLAS							
Modelo / Versão: 155							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA FREEZER Rolo com 100 unidades, medindo 28X40cm, com							
capacidade para 5 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 16,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,8700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,8700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,8700	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,8700	47.190.313/0001-13	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,8700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,8700	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,8700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,8700	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,8700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,8700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,8700	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:56:53:227
R$ 9,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:57:25:980
R$ 8,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:57:27:337
R$ 8,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:57:32:007
R$ 7,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:57:33:760
R$ 7,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 10:57:37:643
R$ 7,5300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:57:39:357
R$ 6,7500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 10:57:46:117
R$ 6,5000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:57:51:877
R$ 8,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:58:58:817
R$ 6,7100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:59:02:987
R$ 6,3000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:01:25:770
R$ 6,2000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:01:46:240
R$ 8,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 11:04:15:917
R$ 6,1900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:04:50:027
R$ 6,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:04:53:763

R$ 9,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:04:55:107
R$ 6,1800	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:04:58:150
R$ 6,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:05:04:263
R$ 5,9900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:05:11:257
R$ 5,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:05:26:817
R$ 5,9600	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:05:32:060
R$ 5,9500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:05:48:327
R$ 6,2800	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:05:49:663
R$ 5,9400	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:05:52:967
R$ 6,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:05:57:097
R$ 5,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:05:59:410
R$ 5,9300	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:06:16:467
R$ 6,2600	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:06:17:610
R$ 5,9200	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:06:23:937
R$ 6,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:06:29:883
R$ 5,9100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:06:46:563
R$ 5,9000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:06:51:243
R$ 5,8700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:07:06:937
R$ 5,8500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:07:16:597
R$ 5,8900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:07:23:133
R$ 5,8200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:07:39:223
R$ 5,8000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:07:46:293
R$ 5,5000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:07:47:867
R$ 5,4900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:07:55:547
R$ 5,2200	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:07:59:567
R$ 5,2100	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:08:06:390
R$ 5,8100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:08:11:700
R$ 5,7800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:08:32:817
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:56:51	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:10:33	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 11:10:33	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 11:17:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, pelo melhor lance de R$ 5,2100.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:17:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:30:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA - CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 106 - Saco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	155	R$ 15,0000	R$ 2.325,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: MEGAMIL							
Fabricante: MEGAMIL							
Modelo / Versão: SACO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA FREEZER Rolo com 100 unidades, com capacidade para 7 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	155	R$ 21,3800	R$ 3.313,9000	30/11/2022 16:40:28
Marca: GIOPACK							
Fabricante: GIOPACK							
Modelo / Versão: GIOPACK							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	155	R$ 21,3800	R$ 3.313,9000	02/12/2022 08:34:20
Marca: RAMAR							
Fabricante: RAMAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA FREEZER Rolo com 100 unidades, com capacidade para 7 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	155	R$ 21,3800	R$ 3.313,9000	05/12/2022 14:54:49
Marca: ORLEPLAST							
Fabricante: ORLEPLAST							
Modelo / Versão: ORLEPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	155	R$ 21,3800	R$ 3.313,9000	06/12/2022 07:47:26
Marca: MEGAMIL							
Fabricante: MEGAMIL							
Modelo / Versão: 7							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SACO PARA FREEZER Rolo com 100 unidades, com capacidade para 7 litros."							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	Sim	Sim	155	R$ 21,3800	R$ 3.313,9000	08/12/2022 11:29:48
Marca: megamil							
Fabricante: megamil							
Modelo / Versão: megamil							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco - Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	155	R$ 21,3800	R$ 3.313,9000	08/12/2022 15:23:59
Marca: pack							
Fabricante: pack							
Modelo / Versão: 7l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA FREEZER Rolo com 100 unidades, com capacidade para 7 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	155	R$ 21,3800	R$ 3.313,9000	09/12/2022 16:48:41
Marca: ecoo							
Fabricante: ecoo							
Modelo / Versão: ecoo							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	155	R$ 21,3800	R$ 3.313,9000	09/12/2022 18:00:08
Marca: megamil							
Fabricante: megamil							
Modelo / Versão: saco							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA FREEZER Rolo com 100 unidades, com capacidade para 7 litros							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	155	R$ 21,3800	R$ 3.313,9000	10/12/2022 20:49:37
Marca: ORLEPLAST							
Fabricante: ORLEPLAST							
Modelo / Versão: SACO PARA FREEZER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO, MATERIAL LONA, TIPO USO REPARTIDOR DE AMOSTRAS., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 QUARTEADOR CONTRUÍDO EM AÇO GALVANIZADO COM DIVER S							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	155	R$ 21,3800	R$ 3.313,9000	11/12/2022 18:49:13
Marca: VABENE							
Fabricante: VABENE							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	155	R$ 21,3800	R$ 3.313,9000	11/12/2022 19:52:47
Marca: PACK							

Fabricante: PACK
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA FREEZER Rolo com 100 unidades, com capacidade para 7 litros.
Porte da empresa: ME/EPP

30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	155	R$ 21,3800	R$ 3.313,9000	11/12/2022 19:55:15
Marca: NEISAPLAS							
Fabricante: NEISAPLAS							
Modelo / Versão: 155							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA FREEZER Rolo com 100 unidades, com capacidade para 7 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 21,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,3800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,3800	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,3800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,3800	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,3800	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,3800	47.190.313/0001-13	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,3800	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,3800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,3800	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,3800	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 15,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:58:27:580
R$ 12,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:58:39:207
R$ 11,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:58:39:633
R$ 10,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 10:58:43:877
R$ 10,6300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 10:58:45:773
R$ 14,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 10:59:07:413
R$ 9,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:00:17:437
R$ 8,9900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:01:08:437
R$ 8,8000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:01:33:920
R$ 8,7000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:01:55:580
R$ 10,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 11:04:25:633
R$ 8,5000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:05:11:633
R$ 8,4000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:05:17:913
R$ 8,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:06:27:040
R$ 8,3800	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:06:30:983
R$ 21,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:06:31:193
R$ 8,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:06:33:297
R$ 8,3600	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:06:39:587
R$ 8,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:06:41:520
R$ 8,3000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:06:45:850
R$ 8,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:06:48:240
R$ 8,2000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:06:55:567
R$ 8,3600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:07:01:790
R$ 8,1800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:07:19:213
R$ 8,9900	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:07:20:517
R$ 8,2800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:07:20:917
R$ 8,1500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:07:23:937
R$ 8,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:07:44:087

R$ 8,2600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:07:49:473
R$ 8,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:07:54:770
R$ 7,9900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:08:00:090
R$ 7,5400	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:08:04:343
R$ 7,5000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:08:10:517
R$ 8,2600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:08:24:147

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:58:25	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 11:10:25 .	Item encerrado para lances

Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:10:25	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 11:18:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, pelo melhor lance de R$ 7,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:18:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:30:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA - CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 107 - Saco							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2.090	R$ 10,0000	R$ 20.900,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: EREPLAST							
Fabricante: EREPLAST							
Modelo / Versão: SACO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 100L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 75cmX105cm, com capacidade para 100 litros. Embalados em pacotes contendo 05 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	2.090	R$ 10,0500	R$ 21.004,5000	30/11/2022 16:40:28
Marca: ECCO							
Fabricante: ECCO							
Modelo / Versão: ECCO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	2.090	R$ 10,0500	R$ 21.004,5000	02/12/2022 08:34:20
Marca: STARLUX							
Fabricante: STARLUX							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 100L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 75cmX105cm, com capacidade para 100 litros. Embalados em pacotes							
contendo 05 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	2.090	R$ 10,0500	R$ 21.004,5000	08/12/2022 15:23:59
Marca: biolar							
Fabricante: biolar							
Modelo / Versão: 100l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 100L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 75cmX105cm, com capacidade para 100 litros. Embalados em pacotes contendo 05 unidades							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	2.090	R$ 10,0500	R$ 21.004,5000	09/12/2022 16:48:41
Marca: ecoo							
Fabricante: ecoo							

Modelo / Versão: ecoo							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	2.090	R$ 10,0500	R$ 21.004,5000	09/12/2022 17:33:23
Marca: LOCATELLI							
Fabricante: LOCATELLI							
Modelo / Versão: LOCATELLI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco - Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							

05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2.090	R$ 10,0500	R$ 21.004,5000	10/12/2022 10:35:50
Marca: Star							
Fabricante: Star							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 100L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 75cmX105cm, com capacidade para 100 litros. Embalados em pacotes contendo 05 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	2.090	R$ 10,0500	R$ 21.004,5000	11/12/2022 19:52:47
Marca: BIOPOL							
Fabricante: BIOPOL							
Modelo / Versão: PCT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 100L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 75cmX105cm, com capacidade para 100 litros. Embalados em pacotes contendo 05 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	2.090	R$ 10,0500	R$ 21.004,5000	11/12/2022 19:55:15
Marca: PET SUL							
Fabricante: PET SUL							
Modelo / Versão: 2090							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 100L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 75cmX105cm, com capacidade para 100 litros. Embalados em pacotes contendo 05 unidades.(0,75X0,90)							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.628.328/0001-07	PCR DO BRASIL PLASTICOS LTDA	Sim	Sim	2.090	R$ 10,0500	R$ 21.004,5000	11/12/2022 23:43:22
Marca: PCR							
Fabricante: PCR DO BRASIL PLÁSTICOS							
Modelo / Versão: SACO LIXO 100L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 100L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 75cmX105cm, com capacidade para 100 litros. Embalados em pacotes contendo 05 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0500	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0500	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0500	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0500	13.628.328/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:59:08:033
R$ 9,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:59:43:410
R$ 9,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:59:46:230
R$ 9,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:59:58:517
R$ 9,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:00:00:020
R$ 8,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:00:05:510
R$ 7,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:00:08:070
R$ 7,8000	13.628.328/0001-07	12/12/2022 11:00:09:847

R$ 7,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:00:11:710
R$ 7,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:00:11:823
R$ 6,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:00:14:227
R$ 6,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:00:24:797
R$ 6,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:00:27:620
R$ 6,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:00:56:390
R$ 6,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:00:57:630
R$ 6,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:01:02:163
R$ 6,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:01:04:627
R$ 6,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:01:15:890
R$ 6,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:01:17:820
R$ 6,2000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:01:50:170
R$ 6,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:01:52:220
R$ 6,0000	13.628.328/0001-07	12/12/2022 11:01:52:240

R$ 5,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:01:53:623
R$ 5,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:02:15:157
R$ 5,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:02:17:820
R$ 5,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:02:33:653
R$ 4,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:02:35:430
R$ 4,8000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:02:40:803
R$ 4,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:02:43:820
R$ 4,2000	13.628.328/0001-07	12/12/2022 11:02:47:837
R$ 4,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:02:49:820
R$ 3,8900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:02:54:013
R$ 3,7800	13.628.328/0001-07	12/12/2022 11:03:03:870
R$ 3,3500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:04:20:763
R$ 3,2000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:04:29:553
R$ 3,1500	13.628.328/0001-07	12/12/2022 11:04:53:363
R$ 3,1900	05.621.193/0001-11	12/12/2022 11:04:57:753
R$ 3,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:05:30:767
R$ 2,5000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:05:36:443
R$ 2,9000	13.628.328/0001-07	12/12/2022 11:05:39:400
R$ 2,4500	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:06:30:297
R$ 2,3000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:06:57:763
R$ 3,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:07:08:300
R$ 9,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:07:26:557
R$ 2,8900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:07:27:890
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:59:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:09:28	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 11:09:28	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 11:18:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R$ 2,3000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:18:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 16:04:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 108 - Saco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	2.570	R$ 8,3900	R$ 21.562,3000	30/11/2022 16:40:28
Marca: ECCO							
Fabricante: ECCO							
Modelo / Versão: ECCO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	2.570	R$ 8,3900	R$ 21.562,3000	02/12/2022 08:34:20
Marca: STAR LUX							
Fabricante: STAR LUX							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 100 L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 75cmX105cm, com capacidade para 100 litros. Embalados em pacotes contendo 05 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	2.570	R$ 8,3900	R$ 21.562,3000	08/12/2022 15:23:59
Marca: biolar							
Fabricante: biolar							
Modelo / Versão: 100l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 100 L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 75cmX105cm, com capacidade para 100 litros. Embalados em pacotes contendo 05 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	2.570	R$ 8,3900	R$ 21.562,3000	09/12/2022 16:48:41
Marca: ecoo							
Fabricante: ecoo							
Modelo / Versão: ecoo							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	2.570	R$ 8,3900	R$ 21.562,3000	09/12/2022 17:33:23
Marca: LOCATELLI							
Fabricante: LOCATELLI							
Modelo / Versão: LOCATELLI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco - Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2.570	R$ 8,3900	R$ 21.562,3000	10/12/2022 10:35:50
Marca: Star							
Fabricante: Star							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 100 L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 75cmX105cm, com capacidade para 100 litros. Embalados em pacotes contendo 05 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	2.570	R$ 8,3900	R$ 21.562,3000	11/12/2022 19:52:47
Marca: BIOPOL							
Fabricante: BIOPOL							
Modelo / Versão: PCT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 100 L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 75cmX105cm, com capacidade para 100 litros. Embalados em pacotes contendo 05 unidades							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	2.570	R$ 8,3900	R$ 21.562,3000	11/12/2022 19:55:15
Marca: PET SUL							
Fabricante: PET SUL							
Modelo / Versão: 2570							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 100 L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 75cmX105cm, com capacidade para 100 litros. Embalados em pacotes contendo 05 unidades.(0,75X0,90)							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.628.328/0001-07	PCR DO BRASIL PLASTICOS LTDA	Sim	Sim	2.570	R$ 8,3900	R$ 21.562,3000	11/12/2022 23:43:22
Marca: PCR							
Fabricante: PCR DO BRASIL PLÁSTICOS							
Modelo / Versão: SACO LIXO 100L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 100 L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 75cmX105cm, com capacidade para 100 litros. Embalados em pacotes contendo 05 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2.570	R$ 10,0000	R$ 25.700,0000	07/12/2022 08:32:11

Marca: EREPLAST
Fabricante: EREPLAST
Modelo / Versão: SACO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 100 L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 75cmX105cm, com capacidade para 100 litros. Embalados em pacotes contendo 05 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3900	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3900	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3900	13.628.328/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:59:26:230
R$ 8,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 10:59:50:380
R$ 8,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 10:59:51:637
R$ 8,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:00:04:060
R$ 8,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:00:06:020
R$ 8,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:00:18:593
R$ 7,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:00:22:420
R$ 7,0800	13.628.328/0001-07	12/12/2022 11:00:27:863
R$ 7,0700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:00:30:027
R$ 7,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:01:25:900
R$ 6,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:01:28:223
R$ 6,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:01:51:467
R$ 6,0000	13.628.328/0001-07	12/12/2022 11:01:52:913
R$ 6,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:01:53:830
R$ 5,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:01:55:843
R$ 5,5000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:01:57:303
R$ 5,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:02:00:227
R$ 5,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:02:03:957
R$ 4,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:02:05:627
R$ 4,8000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:02:45:093
R$ 4,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:02:47:423
R$ 3,8900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:03:12:793
R$ 3,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:03:23:477
R$ 3,7800	13.628.328/0001-07	12/12/2022 11:03:24:763
R$ 3,4000	13.628.328/0001-07	12/12/2022 11:03:32:400
R$ 3,2000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:04:21:293
R$ 3,3500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:04:25:570
R$ 3,1500	13.628.328/0001-07	12/12/2022 11:05:01:097
R$ 3,1900	05.621.193/0001-11	12/12/2022 11:05:04:107
R$ 3,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:05:21:887
R$ 2,5000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:05:40:517
R$ 2,9000	13.628.328/0001-07	12/12/2022 11:05:48:753
R$ 2,4500	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:06:38:300
R$ 2,3000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:07:03:350
R$ 3,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:07:29:327
R$ 2,8900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:07:46:917

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 10:59:23	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 11:09:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:09:47	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 11:20:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R$ 2,3000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:20:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 16:04:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 109 - Saco		
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.		
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)		

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1.575	R$ 25,8500	R$ 40.713,7500	30/11/2022 16:40:28
Marca: ECCO							
Fabricante: ECCO							
Modelo / Versão: ECCO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	1.575	R$ 25,8500	R$ 40.713,7500	02/12/2022 08:34:20
Marca: STAR LUX							
Fabricante: STAR LUX							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 200 L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 92cmX115cm, com capacidade para 200 litros. Embalados em pacotes contendo 05 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	1.575	R$ 25,8500	R$ 40.713,7500	09/12/2022 16:48:41
Marca: ecoo							
Fabricante: ecoo							
Modelo / Versão: ecoo							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1.575	R$ 25,8500	R$ 40.713,7500	10/12/2022 10:35:50
Marca: Star							
Fabricante: Star							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 200 L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 92cmX115cm, com capacidade para 200 litros. Embalados em pacotes contendo 05 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	1.575	R$ 25,8500	R$ 40.713,7500	11/12/2022 19:52:47
Marca: BIOPOL							
Fabricante: BIOPOL							
Modelo / Versão: PCT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 200 L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 92cmX115cm, com capacidade para 200 litros. Embalados em pacotes contendo 05 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	1.575	R$ 25,8500	R$ 40.713,7500	11/12/2022 19:55:15
Marca: PET SUL							
Fabricante: PET SUL							
Modelo / Versão: 1575							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 200 L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 92cmX115cm, com capacidade para 200 litros. Embalados em pacotes contendo 05 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.628.328/0001-07	PCR DO BRASIL PLASTICOS LTDA	Sim	Sim	1.575	R$ 25,8500	R$ 40.713,7500	11/12/2022 23:43:22

Marca: PCR
Fabricante: PCR DO BRASIL PLÁSTICOS
Modelo / Versão: SACO LIXO 200L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 200 L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 92cmX115cm, com capacidade para 200 litros. Embalados em pacotes contendo 05 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 25,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 25,8500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 25,8500	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 25,8500	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 25,8500	13.628.328/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 25,8500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 25,8500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 25,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:01:42:763
R$ 24,0000	13.628.328/0001-07	12/12/2022 11:01:50:150
R$ 22,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:01:59:837
R$ 10,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:02:08:730
R$ 8,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:03:06:723
R$ 6,7500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:03:20:547
R$ 6,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:03:34:673
R$ 5,9900	13.628.328/0001-07	12/12/2022 11:03:43:343
R$ 5,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:03:53:073
R$ 12,7100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:04:36:553
R$ 5,4000	13.628.328/0001-07	12/12/2022 11:04:36:807
R$ 5,2000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:04:57:357
R$ 5,1500	13.628.328/0001-07	12/12/2022 11:05:12:850
R$ 5,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:05:41:310
R$ 4,5000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:05:45:290
R$ 4,9000	13.628.328/0001-07	12/12/2022 11:05:57:937
R$ 4,4500	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:06:45:313
R$ 4,3000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:07:11:580
R$ 12,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:08:10:557
R$ 12,6900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:08:16:553
R$ 12,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:09:37:927
R$ 12,6700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:09:45:987
R$ 12,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:11:17:237
R$ 12,6500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:12:01:377
R$ 12,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:12:17:463
R$ 12,6300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:12:35:720
R$ 12,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:13:08:917
R$ 12,6100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:13:36:057
R$ 12,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:13:55:563
R$ 12,5900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:14:44:333
R$ 12,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:14:47:343
R$ 12,5700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:14:57:650
R$ 12,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:15:46:153
R$ 12,5500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:15:51:880
R$ 12,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:16:34:023
R$ 12,5300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:17:03:277
R$ 12,5200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:17:25:117
R$ 12,5100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:18:24:217
R$ 12,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:19:13:017
R$ 12,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:19:31:437
R$ 12,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:20:10:030
R$ 12,4700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:21:00:297
R$ 12,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:22:10:513
R$ 12,4500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:22:27:270

R$ 12,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:23:12:413
R$ 12,4300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:23:14:143
R$ 12,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:24:10:507
R$ 12,4100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:24:18:100
R$ 12,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:26:09:970
R$ 12,3900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:27:17:413
R$ 12,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:27:23:400
R$ 12,3700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:27:50:133
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 11:00:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:29:51	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 11:29:51	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 11:31:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R$ 4,3000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:31:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 16:04:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 110 - Saco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	2.680	R$ 7,7200	R$ 20.689,6000	30/11/2022 16:40:28

Marca: ECCO
Fabricante: ECCO
Modelo / Versão: ECCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers
Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	2.680	R$ 7,7200	R$ 20.689,6000	02/12/2022 08:34:20

Marca: STAR LUX
Fabricante: STAR LUX
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 30 L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 59cmX62cm, com capacidade para 30 litros. Embalados em pacotes contendo 10 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	2.680	R$ 7,7200	R$ 20.689,6000	08/12/2022 15:23:59

Marca: biolar
Fabricante: biolar
Modelo / Versão: 30l
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 30 L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 59cmX62cm, com capacidade para 30 litros. Embalados em pacotes contendo 10 unidades
Porte da empresa: ME/EPP

37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	2.680	R$ 7,7200	R$ 20.689,6000	09/12/2022 16:48:41

Marca: ecoo
Fabricante: ecoo
Modelo / Versão: ecoo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers
Porte da empresa: ME/EPP

32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	2.680	R$ 7,7200	R$ 20.689,6000	09/12/2022 17:33:23

Marca: LOCATELLI
Fabricante: LOCATELLI
Modelo / Versão: LOCATELLI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco - Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers
Porte da empresa: ME/EPP

05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2.680	R$ 7,7200	R$ 20.689,6000	10/12/2022 10:35:50
Marca: Star							
Fabricante: Star							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 30 L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 59cmX62cm, com capacidade para 30 litros. Embalados em pacotes contendo 10 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	2.680	R$ 7,7200	R$ 20.689,6000	11/12/2022 19:52:47
Marca: BIOPOL							
Fabricante: BIOPOL							
Modelo / Versão: PCT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 30 L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 59cmX62cm, com capacidade para 30 litros. Embalados em pacotes contendo 10 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							

30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	2.680	R$ 7,7200	R$ 20.689,6000	11/12/2022 19:55:15
Marca: PET SUL							
Fabricante: PET SUL							
Modelo / Versão: 2680							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 30 L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 59cmX62cm, com capacidade para 30 litros. Embalados em pacotes contendo 10 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.628.328/0001-07	PCR DO BRASIL PLASTICOS LTDA	Sim	Sim	2.680	R$ 7,7200	R$ 20.689,6000	11/12/2022 23:43:22
Marca: PCR							
Fabricante: PCR DO BRASIL PLÁSTICOS							
Modelo / Versão: SACO LIXO 30L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 30 L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 59cmX62cm, com capacidade para 30 litros. Embalados em pacotes contendo 10 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2.680	R$ 10,0000	R$ 26.800,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: EREPLAST							
Fabricante: EREPLAST							
Modelo / Versão: SACO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 30 L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 59cmX62cm, com capacidade para 30 litros. Embalados em pacotes contendo 10 unidades							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,7200	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,7200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,7200	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,7200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,7200	13.628.328/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,7200	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,7200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,7200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,7100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:01:10:023
R$ 7,6000	13.628.328/0001-07	12/12/2022 11:01:20:213
R$ 7,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:01:22:023
R$ 7,0000	13.628.328/0001-07	12/12/2022 11:02:10:133
R$ 6,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:02:12:027
R$ 6,5000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:02:14:987
R$ 6,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:02:18:020
R$ 6,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:02:56:617
R$ 5,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:03:00:023
R$ 2,3500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:03:31:933
R$ 2,9900	13.628.328/0001-07	12/12/2022 11:04:09:163

R$ 2,3000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:04:10:093
R$ 3,3500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:04:43:120
R$ 3,1900	05.621.193/0001-11	12/12/2022 11:05:12:407
R$ 2,1000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:07:18:063
R$ 3,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:09:13:070
R$ 2,0900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:09:26:310
R$ 2,9800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:09:45:473
R$ 2,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:10:07:837
R$ 1,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:11:05:083
R$ 1,9000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:12:31:100
R$ 1,8900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:13:34:867
R$ 1,8500	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:15:22:350
R$ 1,8400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:15:47:827
R$ 1,8000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:17:00:617
R$ 1,7900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:18:20:483
R$ 1,7000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:18:23:997
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 11:01:07	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 11:20:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:20:24	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 11:32:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R$ 1,7000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 11:32:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 16:04:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 111 - Saco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	2.720	R$ 8,0500	R$ 21.896,0000	30/11/2022 16:49:38
Marca: ECO							
Fabricante: ECO							
Modelo / Versão: ECO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	2.720	R$ 8,0500	R$ 21.896,0000	02/12/2022 10:04:13
Marca: STAR LUX							
Fabricante: STAR LUX							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 50 L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 63cmX80cm, com capacidade para 50 litros. Embalados em pacotes contendo 10 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	2.720	R$ 8,0500	R$ 21.896,0000	08/12/2022 15:29:45
Marca: biolar							
Fabricante: biolar							
Modelo / Versão: 50l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 50 L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 63cmX80cm, com capacidade para 50 litros. Embalados em pacotes contendo 10 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	2.720	R$ 8,0500	R$ 21.896,0000	09/12/2022 17:02:02
Marca: ecoo							
Fabricante: ecoo							
Modelo / Versão: ecoo							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	2.720	R$ 8,0500	R$ 21.896,0000	09/12/2022 17:33:23
Marca: LOCATELLI							
Fabricante: LOCATELLI							
Modelo / Versão: LOCATELLI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco - Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2.720	R$ 8,0500	R$ 21.896,0000	10/12/2022 10:39:22
Marca: Star							
Fabricante: Star							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 50 L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 63cmX80cm, com capacidade para 50 litros. Embalados em pacotes contendo 10 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							

36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	2.720	R$ 8,0500	R$ 21.896,0000	11/12/2022 19:55:14
Marca: BIOPOL							
Fabricante: BIOPOL							
Modelo / Versão: PCT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 50 L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 63cmX80cm, com capacidade para 50 litros. Embalados em pacotes contendo 10 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	2.720	R$ 8,0500	R$ 21.896,0000	11/12/2022 19:55:15
Marca: PET SUL							
Fabricante: PET SUL							
Modelo / Versão: 2720							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 50 L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 63cmX80cm, com capacidade para 50 litros. Embalados em pacotes							
contendo 10 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.628.328/0001-07	PCR DO BRASIL PLASTICOS LTDA	Sim	Sim	2.720	R$ 8,0500	R$ 21.896,0000	11/12/2022 23:51:19
Marca: PCR							
Fabricante: PCR DO BRASIL PLÁSTICOS							
Modelo / Versão: SACO LIXO 50L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 50 L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 63cmX80cm, com capacidade para 50 litros. Embalados em pacotes contendo 10 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2.720	R$ 10,0000	R$ 27.200,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: EREPLAST							
Fabricante: EREPLAST							
Modelo / Versão: SACO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PARA LIXO 50 L - Sacos resistentes, na cor preta. Composição: 98% polietileno e 2% masterbach. Medindo 63cmX80cm, com capacidade para 50 litros. Embalados em pacotes contendo 10 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,0500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,0500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,0500	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,0500	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,0500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,0500	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,0500	13.628.328/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,0500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,0400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:01:42:220
R$ 8,0000	13.628.328/0001-07	12/12/2022 11:02:04:803

R$ 7,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:02:07:620
R$ 7,5000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:02:20:640
R$ 7,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:02:24:017
R$ 2,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:03:39:857
R$ 2,9800	13.628.328/0001-07	12/12/2022 11:04:18:583
R$ 3,3500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:04:54:717
R$ 2,8000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:05:09:933
R$ 3,1900	05.621.193/0001-11	12/12/2022 11:05:19:077
R$ 2,7000	13.628.328/0001-07	12/12/2022 11:05:30:083
R$ 2,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:05:49:927
R$ 2,4000	13.628.328/0001-07	12/12/2022 11:06:10:117
R$ 2,3000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:06:56:743
R$ 2,2000	13.628.328/0001-07	12/12/2022 11:07:02:653
R$ 2,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:07:35:363
R$ 1,9900	13.628.328/0001-07	12/12/2022 11:07:37:850
R$ 1,9000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:08:09:810
R$ 3,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:09:45:213
R$ 2,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:09:45:280
R$ 3,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:09:46:883
R$ 7,4800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:10:10:260
R$ 7,4700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:10:19:900
R$ 7,4600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:10:39:633
R$ 7,4500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:10:49:507
R$ 7,4400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:11:07:740
R$ 7,4300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:11:14:503
R$ 7,4200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:11:30:793
R$ 7,4100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:11:45:697
R$ 7,4000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:12:02:973
R$ 7,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:12:05:897
R$ 7,3800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:12:24:163
R$ 7,3700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:12:40:300
R$ 7,3600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:12:57:067
R$ 7,3500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:13:02:907
R$ 7,3400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:13:19:147
R$ 7,3300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:13:25:097
R$ 7,3200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:13:41:297
R$ 7,3100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:13:47:300
R$ 7,3000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:14:03:337
R$ 7,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:14:08:917
R$ 7,2800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:14:25:643
R$ 7,2700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:14:30:300
R$ 7,2600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:14:49:883
R$ 7,2500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:14:53:900
R$ 7,2400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:15:13:800
R$ 7,2300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:15:26:697
R$ 7,2200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:15:45:617
R$ 7,2100 32.	362.306/0001-84	12/12/2022 11:15:52:707
R$ 7,2000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:16:10:960
R$ 7,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:16:18:503
R$ 7,1800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:16:36:363
R$ 7,1700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:16:44:297
R$ 7,1600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:17:05:530
R$ 7,1500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:17:11:103
R$ 7,1400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:17:28:957
R$ 7,1300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:17:34:497
R$ 7,1200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:17:52:483
R$ 7,1100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:18:28:300
R$ 7,1000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:18:33:477
R$ 7,0900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:18:43:497
R$ 7,0800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:19:01:083
R$ 7,0700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:19:07:097
R$ 7,0600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:19:28:163
R$ 7,0500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:19:36:893

R$ 7,0400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:19:58:877
R$ 7,0300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:20:08:877
R$ 7,0200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:20:29:790
R$ 7,0100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:20:35:460
R$ 7,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:20:55:293
R$ 6,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:21:05:550
R$ 6,9800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:21:25:977
R$ 6,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:21:34:353
R$ 6,9600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:21:56:570
R$ 6,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:21:58:353
R$ 6,9400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:22:18:347
R$ 6,9300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:22:21:153
R$ 6,9200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:22:41:487
R$ 6,9100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:22:48:413
R$ 6,9000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:23:09:470
R$ 6,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:23:18:753
R$ 6,8800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:23:39:270
R$ 6,8700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:23:45:347
R$ 6,8600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:24:04:863
R$ 6,8500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:24:11:743
R$ 6,8400 2	8.719.518/0001-07	12/12/2022 11:24:34:610

R$ 6,8300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:24:46:947
R$ 6,8200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:25:06:483
R$ 6,8100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:25:17:153
R$ 6,8000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:25:36:413
R$ 6,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:25:47:353
R$ 6,7800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:26:06:970
R$ 6,7700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:26:17:347
R$ 6,7600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:26:38:230
R$ 6,7500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:26:48:960
R$ 6,7400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:27:11:167
R$ 6,7300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:27:24:157
R$ 6,7200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:27:44:973
R$ 6,7100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:27:54:363
R$ 6,7000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:28:17:037
R$ 6,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:28:28:343
R$ 6,6800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:28:52:653
R$ 6,6700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:29:07:543
R$ 6,6600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:29:31:053
R$ 6,6500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:29:32:543
R$ 6,6400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:29:54:933
R$ 6,6300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:29:58:143
R$ 6,6200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:30:17:403
R$ 6,6100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:30:21:160
R$ 6,6000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:30:42:153
R$ 6,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:30:50:950
R$ 6,5800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:31:13:580
R$ 6,5700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:31:26:347
R$ 6,5600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:31:48:453
R$ 6,5500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:31:59:337
R$ 6,5400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:32:20:437
R$ 6,5300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:32:21:947
R$ 6,5200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:32:44:157
R$ 6,5100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:32:48:140
R$ 6,5000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:33:07:523
R$ 6,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:33:17:747
R$ 6,4800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:33:37:280
R$ 6,4700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:33:46:737

R$ 6,4600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:34:05:353
R$ 6,4500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:34:13:353
R$ 6,4400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:34:33:980
R$ 6,4300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:34:43:943
R$ 6,4200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:35:06:790
R$ 6,4100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:35:18:137
R$ 6,4000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:35:41:217
R$ 6,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:35:49:740
R$ 6,3800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:36:11:577
R$ 6,3700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:36:14:947
R$ 6,3600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:36:34:590
R$ 6,3500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:36:44:943
R$ 6,3400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:37:03:940
R$ 6,3300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:37:12:543
R$ 6,3200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:37:32:093
R$ 6,3100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:37:40:737
R$ 6,3000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:37:59:770
R$ 6,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:38:07:740
R$ 6,2800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:38:25:323
R$ 6,2700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:38:33:140
R$ 6,2600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:38:50:743
R$ 6,2500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:38:59:150
R$ 6,2400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:39:19:207
R$ 6,2300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:39:31:140
R$ 6,2200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:39:53:287
R$ 6,2100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:39:56:140
R$ 6,2000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:40:20:563
R$ 6,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:40:28:133
R$ 6,1800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:40:49:963
R$ 6,1700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:40:52:537
R$ 6,1600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:41:12:410
R$ 6,1500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:41:14:140
R$ 6,1400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:41:33:683
R$ 6,1300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:41:47:340
R$ 6,1200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:42:05:943
R$ 6,1100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:42:14:337
R$ 6,1000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:42:33:183
R$ 6,0900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:42:41:940
R$ 6,0800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:43:00:133
R$ 6,0700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:43:08:733
R$ 6,0600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:43:28:737
R$ 6,0500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:43:32:537
R$ 6,0400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:43:52:340
R$ 6,0300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:44:00:940
R$ 6,0200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:44:19:937
R$ 6,0100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:44:26:737
R$ 6,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:44:46:993
R$ 5,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:44:52:130
R$ 5,9800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:45:11:203
R$ 5,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:45:20:540
R$ 5,9600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:45:39:200
R$ 5,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:45:50:533
R$ 5,9400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:46:08:633
R$ 5,9300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:46:12:340
R$ 5,9200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:46:31:563
R$ 5,9100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:46:41:337
R$ 5,9000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:47:00:787
R$ 5,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:47:07:937
R$ 5,8800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:47:28:250
R$ 5,8700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:47:37:533
R$ 5,8600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:47:58:640
R$ 5,8500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:48:07:337
R$ 5,8400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:48:27:063

R$ 5,8300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:48:33:930
R$ 5,8200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:48:52:850
R$ 5,8100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:48:57:530
R$ 5,8000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:49:14:753
R$ 5,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:49:24:130
R$ 5,7800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:49:44:760
R$ 5,7700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:49:50:730
R$ 5,7600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:50:12:867
R$ 5,7500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:50:25:133
R$ 5,7400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:50:47:170
R$ 5,7300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:51:02:540
R$ 5,7200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:51:25:457
R$ 5,7100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:51:38:133
R$ 5,7000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:51:59:013
R$ 5,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:52:01:817
R$ 5,6800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:52:20:213
R$ 5,6700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:52:29:333
R$ 5,6600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:52:49:787
R$ 5,6500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:52:56:330
R$ 5,6400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:53:14:983
R$ 5,6300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:53:23:923
R$ 5,6200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:53:42:847
R$ 5,6100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:53:49:527
R$ 5,6000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:54:09:333
R$ 5,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:54:17:723
R$ 5,5800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:54:36:903
R$ 5,5700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:54:44:333
R$ 5,5600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:55:03:863
R$ 5,5500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:55:08:127
R$ 5,5400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:55:26:463
R$ 5,5300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:55:28:327
R$ 5,5200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:55:47:437
R$ 5,5100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:55:54:937
R$ 5,5000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:56:12:950
R$ 5,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:56:21:333
R$ 5,4800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:56:40:007
R$ 5,4700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:56:46:330
R$ 5,4600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:57:06:530
R$ 5,4500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:57:11:327
R$ 5,4400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:57:31:393
R$ 5,4300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:57:41:720
R$ 5,4200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:58:02:763
R$ 5,4100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:58:12:523
R$ 5,4000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:58:37:000
R$ 5,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:58:49:123
R$ 5,3800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:59:14:300
R$ 5,3700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:59:16:823
R$ 5,3600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:59:40:720
R$ 5,3500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:59:44:603
R$ 5,3400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:00:09:000
R$ 5,3300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:00:22:610
R$ 5,3200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:00:47:557
R$ 5,3100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:00:48:200
R$ 5,3000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:01:11:680
R$ 5,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:01:24:793
R$ 5,2800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:01:46:030
R$ 5,2700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:01:55:603
R$ 5,2600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:02:14:220
R$ 5,2500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:02:23:197
R$ 5,2400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:02:41:140
R$ 5,2300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:02:47:400
R$ 5,2200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:03:04:797
R$ 5,2100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:03:12:403

R$ 5,2000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:03:33:077
R$ 5,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:03:39:997
R$ 5,1800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:04:01:840
R$ 5,1700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:04:13:230
R$ 5,1600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:04:36:207
R$ 5,1500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:04:47:807
R$ 5,1400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:05:07:933
R$ 5,1300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:05:17:600
R$ 5,1200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:05:35:580
R$ 5,1100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:05:44:200
R$ 5,1000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:06:01:277
R$ 5,0900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:06:06:200
R$ 5,0800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:06:25:247
R$ 5,0700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:06:26:803
R$ 5,0600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:06:46:247
R$ 5,0500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:06:52:043
R$ 5,0400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:07:13:540
R$ 5,0300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:07:14:643
R$ 5,0200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:07:35:657
R$ 5,0100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:07:37:843
R$ 5,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:08:00:150
R$ 4,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:08:10:640
R$ 4,9800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:08:32:497
R$ 4,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:08:42:040
R$ 4,9600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:09:01:637
R$ 4,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:09:06:237
R$ 4,9400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:09:26:550
R$ 4,9300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:09:32:237
R$ 4,9200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:09:53:503
R$ 4,9100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:10:04:640
R$ 4,9000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:10:22:260
R$ 4,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:10:27:033
R$ 4,8800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:10:45:013
R$ 4,8700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:10:53:170
R$ 4,8600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:11:10:860
R$ 4,8500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:11:17:453
R$ 4,8400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:11:33:570
R$ 4,8300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:11:38:057
R$ 4,8200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:11:55:583
R$ 4,8100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:11:57:257
R$ 4,8000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:12:15:837
R$ 4,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:12:24:257
R$ 4,7800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:12:41:687
R$ 4,7700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:12:49:067
R$ 4,7600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:13:05:817
R$ 4,7500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:13:06:460
R$ 4,7400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:13:23:960
R$ 4,7300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:13:30:257
R$ 4,7200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:13:48:017
R$ 4,7100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:13:54:657
R$ 4,7000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:14:12:040
R$ 4,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:14:13:460
R$ 4,6800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:14:30:153
R$ 4,6700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:14:31:457
R$ 4,6600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:14:49:517
R$ 4,6500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:14:52:453
R$ 4,6400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:15:11:330
R$ 4,6300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:15:15:063
R$ 4,6200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:15:35:740
R$ 4,6100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:15:43:657
R$ 4,6000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:16:00:977
R$ 4,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:16:02:857
R$ 4,5800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:16:20:610

R$ 4,5700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:16:26:657
R$ 4,5600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:16:42:850
R$ 4,5500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:16:45:453
R$ 4,5400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:17:02:643
R$ 4,5300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:17:04:450
R$ 4,5200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:17:20:830
R$ 4,5100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:17:22:253
R$ 4,5000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:17:38:850
R$ 4,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:17:40:850
R$ 4,4800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:17:58:067
R$ 4,4700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:18:00:857
R$ 4,4600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:18:19:550
R$ 4,4500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:18:26:857
R$ 4,4400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:18:47:350
R$ 4,4300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:18:49:057
R$ 4,4200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:19:08:383
R$ 4,4100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:19:10:190
R$ 4,4000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:19:28:580
R$ 4,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:19:34:053
R$ 4,3800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:19:53:717
R$ 4,3700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:19:56:250
R$ 4,3600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:20:14:230
R$ 4,3500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:20:19:657
R$ 4,3400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:20:37:740
R$ 4,3300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:20:45:047
R$ 4,3200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:21:02:330
R$ 4,3100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:21:05:057
R$ 4,3000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:21:22:200
R$ 4,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:21:23:057
R$ 4,2800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:21:39:810
R$ 4,2700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:21:40:510
R$ 4,2600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:21:57:907
R$ 4,2500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:22:02:467
R$ 4,2400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:22:19:960
R$ 4,2300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:22:23:900
R$ 4,2200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:22:42:173
R$ 4,2100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:22:49:413
R$ 4,2000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:23:07:133
R$ 4,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:23:08:813
R$ 4,1800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:23:26:773
R$ 4,1700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:23:28:210
R$ 4,1600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:23:45:293
R$ 4,1500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:23:48:013
R$ 4,1400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:24:06:570
R$ 4,1300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:24:08:420
R$ 4,1200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:24:24:987
R$ 4,1100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:24:28:613
R$ 4,1000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:24:48:977
R$ 4,0900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:24:53:407
R$ 4,0800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:25:15:813
R$ 4,0700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:25:23:010
R$ 4,0600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:25:42:923
R$ 4,0500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:25:47:813
R$ 4,0400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:26:06:487
R$ 4,0300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:26:11:420
R$ 4,0200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:26:30:513
R$ 4,0100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:26:33:810
R$ 4,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:26:53:390
R$ 3,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:26:59:217
R$ 3,9800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:27:18:333
R$ 3,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:27:25:617
R$ 3,9600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:27:45:687
R$ 3,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:27:53:010

R$ 3,9400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:28:13:587
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 11:01:40	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:30:14	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 12:30:14	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:11:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R$ 1,9000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:11:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 16:04:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 112 - Saco							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	71	R$ 86,3600	R$ 6.131,5600	02/12/2022 10:04:13
Marca: DICIPLAN							
Fabricante: DICIPLAN							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACOLA PLÁSTICA - tipo camiseta, em polietileno, sem apara, reforçada, medindo (60 x 80) cm, cor branca, com capacidade para suportar no mínimo 05 kg. Embalagem com 1000 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	71	R$ 86,3600	R$ 6.131,5600	10/12/2022 20:49:38
Marca: ACF							
Fabricante: ACF							
Modelo / Versão: SACOLA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO, MATERIAL LONA, TIPO USO REPARTIDOR DE AMOSTRAS., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 QUARTEADOR CONTRUÍDO EM AÇO GALVANIZADO COM DIVER S							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	71	R$ 86,3600	R$ 6.131,5600	11/12/2022 18:55:36
Marca: DICIPLAN							
Fabricante: DICIPLAN							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	71	R$ 86,3600	R$ 6.131,5600	11/12/2022 19:55:15
Marca: PET SUL							
Fabricante: PET SUL							
Modelo / Versão: 71							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACOLA PLÁSTICA - tipo camiseta, em polietileno, sem apara, reforçada, medindo (60 x 80) cm, cor branca, com capacidade para suportar no mínimo 05 kg. Embalagem com 1000 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 86,3600	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 86,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 86,3600	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 86,3600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 86,3500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:03:23:613
R$ 80,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:03:47:510
R$ 79,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:10:50:917

R$ 75,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:11:31:133
R$ 74,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:11:33:410
R$ 70,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:11:37:417
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 11:02:49	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 11:13:38	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:13:38	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:11:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:12:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:46:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 113 - Saponáceo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	365	R$ 10,0000	R$ 3.650,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: SANY							
Fabricante: SANY							
Modelo / Versão: SAPONACEO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO EM PÓ - Composição: alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência, componente ativo: didoroisocianurato de sódio, biodegradável. Embalagem: frasco de plástico de 300g., com tampa exclusiva abre e fecha, uso doméstico, caixa de papelão com 36 frascos de 300g. cada.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	365	R$ 12,7600	R$ 4.657,4000	30/11/2022 16:49:38
Marca: PERFECT							
Fabricante: PERFECT							
Modelo / Versão: PERFECT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saponáceo Composição: Desengordurante Com Areia , Aplicação: Limpeza , Aspecto Físico: Pasta							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	365	R$ 12,7600	R$ 4.657,4000	02/12/2022 10:04:13
Marca: FONT							
Fabricante: FONT							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO EM PÓ - Composição: alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência, componente ativo: didoroisocianurato de sódio, biodegradável. Embalagem: frasco de plástico de 300g., com tampa exclusiva abre e fecha, uso doméstico, caixa de papelão com 36 frascos de 300g. cada.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	365	R$ 12,7600	R$ 4.657,4000	09/12/2022 17:33:23
Marca: SANY							
Fabricante: SANY							
Modelo / Versão: SANY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saponáceo - Saponáceo Composição: Desengordurante Com Areia , Aplicação: Limpeza , Aspecto Físico: Pasta							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	365	R$ 12,7600	R$ 4.657,4000	09/12/2022 18:00:08
Marca: sany							
Fabricante: sany							
Modelo / Versão: saponaceo							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO EM PÓ - Composição: alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência, componente ativo: didoroisocianurato de sódio, biodegradável. Embalagem: frasco de plástico de 300g., com tampa exclusiva abre e fecha, uso doméstico, caixa de papelão com 36 frascos de 300g. cada.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	365	R$ 12,7600	R$ 4.657,4000	10/12/2022 10:39:22
Marca: Sany							
Fabricante: Sany							
Modelo / Versão: UN							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO EM PÓ - Composição: alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência, componente ativo: didoroisocianurato de sódio, biodegradável. Embalagem: frasco de plástico de 300g., com tampa exclusiva abre e fecha, uso doméstico, caixa de papelão com 36 frascos de 300g. cada.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	365	R$ 12,7600	R$ 4.657,4000	10/12/2022 20:49:40
Marca: BOMBRIL							
Fabricante: BOMBRIL							
Modelo / Versão: SAPONACEO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO DESENGORDURANTE COM AREIA, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO PASTA							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	365	R$ 12,7600	R$ 4.657,4000	11/12/2022 19:55:15
Marca: SANY							
Fabricante: SANY							
Modelo / Versão: 365							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO EM PÓ - Composição: alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência, componente ativo: didoroisocianurato de sódio, biodegradável. Embalagem: frasco de plástico de 300g., com tampa exclusiva abre e fecha, uso doméstico, caixa de papelão com 36 frascos de 300g. cada.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 12,7600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,7600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,7600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,7600	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,7600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:04:34:217
R$ 9,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:05:28:243
R$ 9,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:05:30:417
R$ 9,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:05:50:930
R$ 9,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:05:54:620
R$ 9,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:05:59:600
R$ 9,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:06:03:017
R$ 5,7900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:06:14:480
R$ 9,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:06:14:810
R$ 5,7800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:06:16:017
R$ 5,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:06:18:483
R$ 5,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:06:20:420
R$ 5,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:06:32:040
R$ 5,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:06:33:623
R$ 5,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:06:53:850
R$ 5,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:06:56:220
R$ 5,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:06:59:893
R$ 5,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:07:03:233
R$ 5,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:07:12:487
R$ 5,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:07:14:617
R$ 5,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:07:18:827
R$ 5,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:07:22:623
R$ 5,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:07:25:440
R$ 5,0900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:07:28:620
R$ 5,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:07:31:167
R$ 4,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:07:34:413
R$ 4,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:07:36:567
R$ 4,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:07:38:813
R$ 4,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:07:53:723
R$ 4,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:07:56:013
R$ 4,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:08:25:417
R$ 4,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:08:28:217

R$ 4,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:08:36:230
R$ 4,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:08:36:883
R$ 4,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:09:03:977
R$ 4,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:09:06:507
R$ 4,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:09:23:517
R$ 4,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:09:25:513
R$ 4,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:09:38:117
R$ 4,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:09:40:297
R$ 4,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:09:43:297
R$ 4,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:09:46:700
R$ 4,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:10:30:920
R$ 4,0900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:10:34:300
R$ 4,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:10:39:577
R$ 3,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:10:42:510
R$ 3,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:10:58:343
R$ 3,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:11:00:500
R$ 3,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:11:04:457
R$ 3,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:11:06:903
R$ 3,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:11:09:840
R$ 3,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:11:12:707
R$ 3,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:11:16:143
R$ 3,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:11:18:703
R$ 3,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:11:20:633
R$ 3,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:11:23:097
R$ 3,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:11:26:423
R$ 3,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:11:28:903
R$ 3,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:11:32:863
R$ 3,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:11:36:103
R$ 3,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:11:37:440
R$ 3,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:11:40:900
R$ 3,1800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:11:42:530
R$ 3,1700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:11:45:300
R$ 4,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:12:33:427
R$ 3,1600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:12:37:770
R$ 3,1500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:12:40:897
R$ 3,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:12:44:197
R$ 3,1600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:12:52:077
R$ 4,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:13:08:013
R$ 4,9600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:13:25:177
R$ 4,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:13:27:760
R$ 4,9300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:13:44:020
R$ 4,9200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:14:01:417
R$ 4,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:14:10:247
R$ 4,8800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:14:26:173
R$ 4,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:14:42:113
R$ 4,8600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:15:01:857
R$ 4,8300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:15:04:017
R$ 4,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:15:13:600
R$ 4,7900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:15:32:590
R$ 4,7800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:15:33:713
R$ 4,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:15:39:043
R$ 4,7600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:15:57:110
R$ 4,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:15:57:393
R$ 4,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:16:12:720
R$ 4,7200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:16:30:713
R$ 4,6900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:16:31:477
R$ 4,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:16:38:350
R$ 4,6600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:16:57:477
R$ 4,6500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:16:58:587
R$ 4,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:17:03:593
R$ 4,6100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:17:22:233
R$ 4,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:17:28:873
R$ 4,5900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:17:33:560

R$ 4,5700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:17:50:960
R$ 4,5600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:17:54:940
R$ 4,5300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:18:18:810
R$ 4,5200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:18:20:220
R$ 4,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:18:23:363
R$ 4,4900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:18:39:240
R$ 4,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:18:52:090
R$ 4,4600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:19:10:963
R$ 4,4500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:19:12:483
R$ 4,4400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:19:28:280
R$ 4,4200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:19:49:817
R$ 4,4100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:19:50:873
R$ 4,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:19:58:253
R$ 4,3900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:20:18:503
R$ 4,3700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:20:19:540
R$ 4,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:20:28:360
R$ 4,3300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:20:47:457
R$ 4,3200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:20:49:733
R$ 4,3000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:21:08:563
R$ 4,2900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:21:09:120
R$ 3,1300	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:21:26:490
R$ 3,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:21:30:630
R$ 4,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:21:49:740
R$ 4,2600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:21:53:693
R$ 4,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:22:16:867
R$ 4,2200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:22:22:150
R$ 4,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:22:42:267
R$ 4,1800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:22:42:563
R$ 4,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:23:14:943
R$ 4,1400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:23:19:337
R$ 4,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:23:43:947
R$ 3,1100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:24:01:093
R$ 4,1100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:24:03:220
R$ 3,1000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:24:08:703
R$ 4,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:24:13:963
R$ 4,0700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:24:35:437
R$ 4,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:25:29:103
R$ 4,0300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:25:29:493
R$ 3,0900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:27:27:923
R$ 3,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:27:31:280
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 11:04:32	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 11:29:32	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:29:32	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:18:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 3,0800.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:27:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2022 07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 114 - Saponáceo
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	470	R$ 10,0000	R$ 4.700,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: PERFECT							
Fabricante: PERFECT							
Modelo / Versão: SAPONACEO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO LÍQUIDO - Limpador cremoso. Componente ativo: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Composição: tensoativos aniônicos e não iônico, espessante, alcalinizante, abrasivo, preservante, fragrância, veículo. Embalagem plástica com tampa flip-top contendo 300 ml.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	470	R$ 16,0700	R$ 7.552,9000	30/11/2022 16:49:39
Marca: GLAMOUR							
Fabricante: GLAMOUR							
Modelo / Versão: GLAMOUR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saponáceo Composição: Desengordurante Com Areia , Aplicação: Limpeza , Aspecto Físico: Pasta							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	470	R$ 16,0700	R$ 7.552,9000	02/12/2022 10:04:13
Marca: FONT							
Fabricante: FONT							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO LÍQUIDO - Limpador cremoso. Componente ativo: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Composição: tensoativos aniônicos e não iônico, espessante, alcalinizante, abrasivo, preservante, fragrância, veículo. Embalagem plástica com tampa flip-top contendo 300 ml.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	470	R$ 16,0700	R$ 7.552,9000	05/12/2022 14:58:45
Marca: SAPOLEOSUL							
Fabricante: BEJUVA							
Modelo / Versão: SAPOLEOSUL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Saponáceo Composição: Desengordurante Com Areia , Aplicação: Limpeza , Aspecto Físico: Pasta							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	470	R$ 16,0700	R$ 7.552,9000	09/12/2022 17:02:02
Marca: glamour							
Fabricante: glamour							
Modelo / Versão: glamour							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saponáceo Composição: Desengordurante Com Areia , Aplicação: Limpeza , Aspecto Físico: Pasta							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	470	R$ 16,0700	R$ 7.552,9000	09/12/2022 17:33:23
Marca: AUDAX							
Fabricante: AUDAX							
Modelo / Versão: AUDAX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saponáceo - Saponáceo Composição: Desengordurante Com Areia , Aplicação: Limpeza , Aspecto Físico: Pasta							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	470	R$ 16,0700	R$ 7.552,9000	09/12/2022 18:00:08
Marca: proquil							
Fabricante: proquil							
Modelo / Versão: saponaceo							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO LÍQUIDO - Limpador cremoso. Componente ativo: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Composição: tensoativos aniônicos e não iônico, espessante, alcalinizante, abrasivo, preservante, fragrância, veículo. Embalagem plástica com tampa flip-top contendo 300 ml.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	470	R$ 16,0700	R$ 7.552,9000	10/12/2022 10:39:22
Marca: CIF							
Fabricante: CIF							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO LÍQUIDO - Limpador cremoso. Componente ativo: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Composição: tensoativos aniônicos e não iônico, espessante, alcalinizante, abrasivo, preservante, fragrância, veículo. Embalagem plástica com tampa flip-top contendo 300 ml.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	470	R$ 16,0700	R$ 7.552,9000	10/12/2022 20:49:41
Marca: FONTANA							
Fabricante: FONTANA							
Modelo / Versão: SAPONACEO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO DESENGORDURANTE COM AREIA, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO PASTA							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	470	R$ 16,0700	R$ 7.552,9000	11/12/2022 19:55:14
Marca: SANY							
Fabricante: SANY							
Modelo / Versão: UND							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saponáceo Composição: Desengordurante Com Areia , Aplicação: Limpeza , Aspecto Físico: Pasta							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	470	R$ 16,0700	R$ 7.552,9000	11/12/2022 19:55:15
Marca: SANY							
Fabricante: SANY							
Modelo / Versão: 470							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO LÍQUIDO - Limpador cremoso. Componente ativo: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Composição: tensoativos aniônicos e não iônico, espessante, alcalinizante, abrasivo, preservante, fragrância, veículo. Embalagem plástica com tampa flip-top contendo 300 ml.							
Porte da empresa: ME/EPP							
19.634.481/0001-15	GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	470	R$ 16,0700	R$ 7.552,9000	12/12/2022 07:56:14
Marca: GLAMOUR							
Fabricante: GLAMOUR							
Modelo / Versão: DIVERSOS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO LÍQUIDO - Limpador cremoso. Componente ativo: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Composição: tensoativos aniônicos e não iônico, espessante, alcalinizante, abrasivo, preservante, fragrância, veículo. Embalagem plástica com tampa flip-top contendo 300 ml							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 16,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,0700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,0700	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,0700	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,0700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,0700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,0700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,0700	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,0700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,0700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:09:31:700
R$ 13,9400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:11:54:820
R$ 5,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:11:58:373
R$ 4,8000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:14:17:900
R$ 4,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:17:31:847
R$ 4,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:17:35:930
R$ 4,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:17:37:840
R$ 4,7900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:17:39:500
R$ 4,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:17:42:317
R$ 4,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:17:44:987
R$ 4,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:17:49:043
R$ 4,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:17:50:493
R$ 4,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:17:54:613
R$ 4,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:18:04:077
R$ 4,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:18:08:910
R$ 4,3000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:18:19:610
R$ 4,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:18:26:153
R$ 4,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:18:31:540
R$ 3,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:18:36:093
R$ 3,8000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:18:42:527
R$ 2,9000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:18:42:780
R$ 4,7600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:18:45:590
R$ 2,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:18:52:383
R$ 4,7100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:19:10:663
R$ 3,7900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:19:12:213
R$ 3,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:19:22:737
R$ 3,7700	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:19:45:290
R$ 3,7600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:19:52:927

R$ 3,7500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:20:14:457
R$ 2,8800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:20:34:517
R$ 2,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:20:38:403
R$ 2,8600	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:21:08:200
R$ 2,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:21:13:093
R$ 3,7400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:21:25:890
R$ 2,7900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:21:34:717
R$ 2,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:21:40:393
R$ 2,7700	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:21:46:607
R$ 2,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:21:51:097
R$ 2,7500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:22:02:910
R$ 2,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:22:07:543
R$ 2,7300	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:22:19:997
R$ 2,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:22:23:423
R$ 2,7000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:22:28:747
R$ 2,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:22:34:710
R$ 2,6800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:22:39:523
R$ 2,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:22:43:787
R$ 2,6600	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:22:48:083
R$ 2,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:22:54:700
R$ 2,6400	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:22:59:223
R$ 2,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:23:03:953
R$ 2,6200	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:23:07:210
R$ 2,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:23:12:067
R$ 2,6000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:23:16:550
R$ 2,8900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:23:37:287
R$ 2,5800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:25:18:920
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 11:09:29	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 11:27:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:27:19	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:28:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15, pelo melhor lance de R$ 2,5800.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:28:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:23:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 115 - Silicone							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	140	R$ 18,0900	R$ 2.532,6000	30/11/2022 16:49:39
Marca: SIPROLIMP							
Fabricante: SIPROLIMP							
Modelo / Versão: SIPROLIMP							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Silicone Composição: A 30% , Concentração: 0,05 Ml/Ml , Forma Farmacêutica: Solução Oral , Aplicação: Uso Veterinário							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	140	R$ 18,0900	R$ 2.532,6000	10/12/2022 10:39:22
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Modelo / Versão: FR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SILICONE EM GEL - Silicone para painéis, plásticos, borrachas, madeiras, couro e vinil. Composição: carbomero, neutralizante, silicone, essência, conservante e veículo aquoso, embalagem 350 gramas.							

Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	140	R$ 18,0900	R$ 2.532,6000	10/12/2022 20:49:42
Marca: CENTRAL SUL							
Fabricante: CENTRALSUL							
Modelo / Versão: SILICONE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SILICONE, COMPOSIÇÃO A 30%, CONCENTRAÇÃO 0,05 ML/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	140	R$ 18,0900	R$ 2.532,6000	11/12/2022 19:55:15
Marca: JIMP							
Fabricante: JIMP							
Modelo / Versão: 140							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SILICONE EM GEL - Silicone para painéis, plásticos, borrachas, madeiras, couro e vinil. Composição: carbomero, neutralizante, silicone, essência, conservante e veículo aquoso, embalagem 350 gramas.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18,0900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 18,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 18,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 18,0900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 18,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:12:01:390
R$ 17,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:17:51:123
R$ 17,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:17:55:157
R$ 17,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:17:57:773
R$ 17,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:18:01:397
R$ 17,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:18:02:980
R$ 17,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:18:03:060
R$ 16,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:18:04:987
R$ 16,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:18:07:873
R$ 16,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:18:09:560
R$ 16,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:18:13:077
R$ 16,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:18:14:047
R$ 16,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:18:16:060
R$ 16,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:18:17:280
R$ 16,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:18:18:297
R$ 16,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:18:20:370
R$ 17,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:18:20:460
R$ 16,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:18:21:137
R$ 16,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:18:24:010
R$ 16,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:18:25:737
R$ 16,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:18:25:867
R$ 16,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:18:27:747
R$ 16,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:18:32:720
R$ 16,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:18:34:060
R$ 16,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:18:34:077
R$ 16,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:18:36:627
R$ 16,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:18:38:113
R$ 16,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:18:38:510
R$ 16,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:18:41:060
R$ 15,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:18:42:950
R$ 15,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:18:44:257
R$ 15,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:18:46:870
R$ 15,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:18:51:303
R$ 15,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:18:52:040
R$ 15,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:18:53:773
R$ 15,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:18:55:487
R$ 15,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:18:57:690
R$ 15,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:18:59:973
R$ 15,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:19:02:123

R$ 15,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:19:04:950
R$ 15,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:19:06:220
R$ 15,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:19:06:480
R$ 15,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:19:09:187
R$ 15,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:19:10:093
R$ 15,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:19:11:180
R$ 15,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:19:14:077
R$ 15,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:19:15:573
R$ 15,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:19:16:183
R$ 15,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:19:18:297
R$ 15,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:19:20:143
R$ 15,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:19:20:370
R$ 15,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:19:23:027
R$ 15,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:19:23:327
R$ 15,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:19:25:257
R$ 15,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:19:25:770
R$ 15,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:19:28:517
R$ 14,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:19:30:077
R$ 14,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:19:35:150
R$ 14,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:19:37:350
R$ 14,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:19:41:473
R$ 14,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:19:43:710
R$ 14,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:19:45:223
R$ 14,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:19:47:317
R$ 14,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:19:49:103
R$ 14,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:19:50:980
R$ 14,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:19:52:583
R$ 14,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:19:54:683
R$ 14,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:20:02:693
R$ 14,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:20:04:530
R$ 14,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:20:07:590
R$ 14,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:20:09:057
R$ 14,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:20:12:217
R$ 14,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:20:14:510
R$ 14,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:20:23:433
R$ 14,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:20:26:327
R$ 14,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:20:39:453
R$ 13,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:20:41:753
R$ 13,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:21:07:610
R$ 12,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:21:09:803
R$ 12,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:21:19:220
R$ 12,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:21:20:690
R$ 12,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:21:24:570
R$ 12,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:21:27:020
R$ 12,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:21:41:037
R$ 12,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:21:43:517
R$ 12,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:21:49:860
R$ 12,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:21:51:510
R$ 12,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:22:01:847
R$ 12,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:22:03:257
R$ 12,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:22:06:997
R$ 12,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:22:08:823
R$ 12,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:22:10:850
R$ 12,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:22:12:323
R$ 2,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:22:15:727
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**

Abertura	12/12/2022 11:09:48	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:24:16	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 11:24:16	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	14/12/2022 14:11:49	Recusa da proposta. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, pelo melhor lance de R$ 2,2000. Motivo: empresa solicitou desclassificação, pois houve um erro no momento da digitação do lance
Aceite de proposta	21/12/2022 13:29:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05, pelo melhor lance de R$ 12,2900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:29:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:10:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OTIS DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 116 - Hidróxido de sódio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	105	R$ 15,9800	R$ 1.677,9000	10/12/2022 20:49:43

Marca: SODABEL

Fabricante: SODABEL

Modelo / Versão: SODA CAUSTICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO EM LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBRANQUIÇADAS, PESO MOLECULAR 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310- 73-2

Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	105	R$ 34,0100	R$ 3.571,0500	30/11/2022 16:49:39

Marca: GIOCA

Fabricante: GIOCA

Modelo / Versão: GIOCA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Em Lentilhas Ou Micro Pérolas Esbranquiçadas , Peso Molecular: 40 G/MOL, Fórmula Química: Naoh , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Característica Adicional: Reagente P.A. Acs , Número De Referência Química: Cas 1310-73-2

Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	105	R$ 34,0100	R$ 3.571,0500	02/12/2022 10:04:13

Marca: SODA BOA

Fabricante: SODA BOA

Modelo / Versão: UN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SODA CÁUSTICA - Composição: hidróxido de sódio em escamas 96/98 %. Princípio ativo: Hidróxido de sódio. Destinada à limpeza domiciliar, como desincrustante de sujeiras e gorduras, em limpeza de pias, mármores, pisos, vasos sanitários, tanques, ralos e caixas de gordura em diluição.Embalagem plástica resistente, lacrada. Contendo 1000gr.

Porte da empresa: ME/EPP

34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	105	R$ 34,0100	R$ 3.571,0500	10/12/2022 09:58:25

Marca: GOTA LIMPA							
Fabricante: BERTOLINI							
Modelo / Versão: GOTA LIMPA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Em Lentilhas Ou Micro Pérolas Esbranquiçadas , Peso Molecular: 40 G/MOL, Fórmula Química: Naoh , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Característica Adicional: Reagente P.A. Acs , Número De Referência Química: Cas 1310-73-2							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	105	R$ 34,0100	R$ 3.571,0500	10/12/2022 10:39:22
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SODA CÁUSTICA - Composição: hidróxido de sódio em escamas 96/98 %. Princípio ativo: Hidróxido de sódio. Destinada à limpeza domiciliar, como desincrustante de sujeiras e gorduras, em limpeza de pias, mármores, pisos, vasos sanitários, tanques, ralos e caixas de gordura em diluição.Embalagem plástica resistente, lacrada. Contendo 1000gr.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	105	R$ 34,0100	R$ 3.571,0500	11/12/2022 19:55:15
Marca: SODA DEZ							
Fabricante: SODA DEZ							
Modelo / Versão: 105							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SODA CÁUSTICA - Composição: hidróxido de sódio em escamas 96/98 %. Princípio ativo: Hidróxido de sódio. Destinada à limpeza domiciliar, como desincrustante de sujeiras e gorduras, em limpeza de pias, mármores, pisos, vasos sanitários, tanques, ralos e caixas de gordura em diluição.Embalagem plástica resistente, lacrada. Contendo 1000gr.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 34,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 34,0100	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 34,0100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 34,0100	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 34,0100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 15,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 20,4500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:12:09:693
R$ 22,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:12:20:577
R$ 15,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:12:26:270
R$ 14,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:18:20:467
R$ 34,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:18:22:153
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 11:10:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:20:23	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 11:20:23	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:29:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, pelo melhor lance de R$ 14,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:29:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:44:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 117 - Suporte

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	59	R$ 77,0000	R$ 4.543,0000	07/12/2022 10:22:10
Marca: NOBRE							

Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA PAPEL INTER FOLHADO - feito com material plástico resistente a impactos, com capacidade mínima 500 folhas e cor branca. O produto deverá suportar folhas inter folhadas na medida mínima de 20 x 20 cm. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	59	R$ 77,2300	R$ 4.556,5700	30/11/2022 16:49:39
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Apoio Para Notebook , Características Adicionais: Base Antiderrapante , Altura: 15 CM, Largura: 25,5 CM, Tipo: Ajustável E Desmontável , Comprimento: 19 CM, Material Base: Alumínio , Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	59	R$ 77,2300	R$ 4.556,5700	02/12/2022 10:04:13
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA PAPEL INTER FOLHADO - feito com material plástico resistente a impactos, com capacidade mínima 500 folhas e cor branca. O produto deverá suportar folhas inter folhadas na medida mínima de 20 x 20 cm. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	59	R$ 77,2300	R$ 4.556,5700	04/12/2022 23:27:38
Marca: BELOSCH							
Fabricante: BELOSCH							
Modelo / Versão: BELOSCH							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Apoio Para Notebook , Características Adicionais: Base Antiderrapante , Altura: 15 CM, Largura: 25,5 CM, Tipo: Ajustável E Desmontável , Comprimento: 19 CM, Material Base: Alumínio , Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	59	R$ 77,2300	R$ 4.556,5700	05/12/2022 14:58:45
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Apoio Para Notebook , Características Adicionais: Base Antiderrapante , Altura: 15 CM, Largura: 25,5 CM, Tipo: Ajustável E Desmontável , Comprimento: 19 CM, Material Base: Alumínio , Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	59	R$ 77,2300	R$ 4.556,5700	08/12/2022 15:26:19
Marca: Nobre							
Fabricante: Nobre							
Modelo / Versão: Plástico							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA PAPEL INTER FOLHADO - feito com material plástico resistente a impactos, com capacidade mínima 500 folhas e cor branca. O produto deverá suportar folhas inter folhadas na medida mínima de 20 x 20 cm. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	59	R$ 77,2300	R$ 4.556,5700	08/12/2022 15:29:45
Marca: bell plus							
Fabricante: bell plus							
Modelo / Versão: papel toalha							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA PAPEL INTER FOLHADO - feito com material plástico resistente a impactos, com capacidade mínima 500 folhas e cor branca. O produto deverá suportar folhas inter folhadas na medida mínima de 20 x 20 cm. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	59	R$ 77,2300	R$ 4.556,5700	08/12/2022 15:57:29
Marca: TRILHA							
Fabricante: TRILHA							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA PAPEL INTER FOLHADO - feito com material plástico resistente a impactos, com capacidade mínima 500 folhas e cor branca. O produto deverá suportar folhas inter folhadas na medida mínima de 20 x 20 cm. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	Sim	Sim	59	R$ 77,2300	R$ 4.556,5700	09/12/2022 08:19:34
Marca: NOBRE							
Fabricante: GOEDERT							
Modelo / Versão: DISPENSER PAPEL TOALHA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para papel interfolhas (tipo dispenser), com capacidade de no mínio aproximadamente 500 folhas, na cor branca. Acompanha buchas e parafusos para fixação na parede.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.126.408/0001-75	H R CARLONE LTDA	Sim	Sim	59	R$ 77,2300	R$ 4.556,5700	09/12/2022 16:53:33
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA PAPEL INTER FOLHADO - feito com material plástico resistente a impactos, com capacidade mínima 500 folhas e cor branca. O produto deverá suportar folhas inter folhadas na medida mínima de 20 x 20 cm. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							

37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	59	R$ 77,2300	R$ 4.556,5700	09/12/2022 17:02:02
Marca: bach							
Fabricante: bach							
Modelo / Versão: bach							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Apoio Para Notebook , Características Adicionais: Base Antiderrapante , Altura: 15 CM, Largura: 25,5 CM, Tipo: Ajustável E Desmontável , Comprimento: 19 CM, Material Base: Alumínio , Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	59	R$ 77,2300	R$ 4.556,5700	09/12/2022 17:33:23
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte - Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Apoio Para Notebook , Características Adicionais: Base Antiderrapante , Altura: 15 CM, Largura: 25,5 CM, Tipo: Ajustável E Desmontável , Comprimento: 19 CM, Material Base: Alumínio , Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	59	R$ 77,2300	R$ 4.556,5700	09/12/2022 18:00:08
Marca: nobre							
Fabricante: nobre							
Modelo / Versão: suporte							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA PAPEL INTER FOLHADO - feito com material plástico resistente a impactos, com capacidade mínima 500 folhas e cor branca. O produto deverá suportar folhas inter folhadas na medida mínima de 20 x 20 cm. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	59	R$ 77,2300	R$ 4.556,5700	11/12/2022 18:55:36
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	59	R$ 77,2300	R$ 4.556,5700	11/12/2022 19:55:14
Marca: NORE							
Fabricante: NONRE							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA PAPEL INTER FOLHADO - feito com material plástico resistente a impactos, com capacidade mínima 500 folhas e cor branca. O produto deverá suportar folhas inter folhadas na medida mínima de 20 x 20 cm. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	59	R$ 77,2300	R$ 4.556,5700	11/12/2022 19:55:15
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: 59							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA PAPEL INTER FOLHADO - feito com material plástico resistente a impactos, com capacidade mínima 500 folhas e cor branca. O produto deverá suportar folhas inter folhadas na medida mínima de 20 x 20 cm. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	59	R$ 77,2300	R$ 4.556,5700	12/12/2022 06:24:02
Marca: Premisse							
Fabricante: Premisse							
Modelo / Versão: Velox							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispenser Papel Toalha Premisse Velox Branco Toalheiro Dimensões: - Altura: 29,0 cm - Largura: 27,0 cm - Profundidade: 16,0 cm Dados técnicos: - Sistema que permite a saída do papel toalha por folha; - Comporta aproximadamente 1000 folhas de papel tolha Compatível com papel toalha de dimensões 220x210mm							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 77,2300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 77,2300	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 77,2300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 77,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 77,2300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 77,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 77,2300	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 77,2300	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 77,2300	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 77,2300	29.704.594/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 77,2300	30.126.408/0001-75	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 77,2300	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 77,2300	05.264.280/0001-69	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 77,2300	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 77,2300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 77,2300	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 77,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 76,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:10:30:303
R$ 60,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:10:58:857
R$ 59,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:11:02:907
R$ 58,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:11:10:037
R$ 55,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 11:11:10:817
R$ 54,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:11:12:907
R$ 50,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:11:19:703
R$ 49,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:11:23:297
R$ 48,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:11:31:473
R$ 47,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:11:34:300
R$ 45,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:11:49:793
R$ 44,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:11:51:707
R$ 42,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:12:03:030
R$ 41,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:12:06:697
R$ 39,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:12:18:377
R$ 40,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:12:18:973
R$ 38,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:12:20:900
R$ 38,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:12:23:313
R$ 37,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:12:26:300
R$ 35,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:12:31:580
R$ 34,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:12:34:300
R$ 35,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:12:34:323
R$ 34,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:12:35:967
R$ 30,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:12:38:000
R$ 33,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:12:38:297
R$ 29,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:12:54:620
R$ 28,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:13:01:417
R$ 27,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:13:14:883
R$ 26,9000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:13:35:203
R$ 26,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:13:42:560
R$ 26,4000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:13:55:500
R$ 25,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:14:01:583
R$ 24,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:14:29:823
R$ 33,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 11:14:30:480
R$ 32,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:14:37:100
R$ 30,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 11:15:44:480
R$ 30,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 11:16:05:350
R$ 23,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:18:31:730
R$ 54,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:18:39:267
R$ 29,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:18:46:407
R$ 24,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:18:49:100
R$ 23,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:18:53:957
R$ 23,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:19:00:703
R$ 23,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:19:12:723
R$ 22,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:19:15:497
R$ 21,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:19:35:903
R$ 32,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:19:39:147
R$ 20,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:19:43:183
R$ 32,9600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:19:43:890
R$ 32,9400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:20:05:007
R$ 32,9300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:20:12:850
R$ 20,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:20:15:860
R$ 20,8000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:20:19:167
R$ 37,0000	05.264.280/0001-69	12/12/2022 11:20:39:040
R$ 32,9000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:20:40:030
R$ 32,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:20:42:153
R$ 36,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:20:46:320

R$ 32,8700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:21:04:470
R$ 32,8600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:21:09:950
R$ 32,8300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:21:31:557
R$ 32,8200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:21:39:957
R$ 32,7900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:22:03:917
R$ 32,7800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:22:13:353
R$ 32,7600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:22:32:177
R$ 32,7500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:22:42:557
R$ 32,7300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:23:03:883
R$ 32,7200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:23:10:953
R$ 32,6900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:23:31:683
R$ 32,6800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:23:39:167
R$ 32,6500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:23:57:403
R$ 32,6400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:24:08:350
R$ 32,6100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:24:30:833
R$ 32,6000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:24:43:550
R$ 32,5700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:25:03:757
R$ 32,5600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:25:14:553
R$ 32,5300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:25:33:360
R$ 32,5200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:25:45:350
R$ 32,4900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:26:05:380
R$ 32,4800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:26:14:743
R$ 32,4500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:26:36:680
R$ 32,4400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:26:46:157
R$ 32,4200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:27:07:580
R$ 32,4100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:27:20:947
R$ 32,3900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:27:41:517
R$ 32,3800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:27:51:350
R$ 32,3500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:28:12:777
R$ 32,3400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:28:25:743
R$ 32,3100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:28:48:157
R$ 32,3000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:29:03:767
R$ 32,2700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:29:27:183
R$ 32,2600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:29:42:147
R$ 32,2300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:30:02:300
R$ 32,2200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:30:06:343
R$ 32,2000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:30:24:467
R$ 32,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:30:27:540
R$ 32,1600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:30:48:700
R$ 32,1500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:30:59:557
R$ 32,1200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:31:21:770
R$ 32,1100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:31:32:140
R$ 32,0900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:31:54:093

R$ 32,0800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:32:07:940
R$ 32,0600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:32:29:917
R$ 32,0500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:32:44:347
R$ 32,0300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:33:03:673
R$ 32,0200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:33:13:547
R$ 31,9900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:33:31:107
R$ 31,9800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:33:42:343
R$ 31,9600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:34:00:413
R$ 31,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:34:10:550
R$ 31,9200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:34:29:947
R$ 31,9100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:34:38:940
R$ 31,8800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:35:01:487
R$ 31,8700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:35:11:400
R$ 31,8400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:35:33:787
R$ 31,8300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:35:38:140

R$ 31,8100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:35:59:803
R$ 31,8000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:36:08:547
R$ 31,7700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:36:27:793
R$ 31,7600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:36:38:540
R$ 31,7300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:36:59:220
R$ 31,7200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:37:07:737
R$ 31,7000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:37:27:517
R$ 31,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:37:33:940
R$ 31,6600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:37:52:883
R$ 31,6500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:38:01:540
R$ 31,6200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:38:18:620
R$ 31,6100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:38:27:740
R$ 31,5800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:38:47:677
R$ 31,5700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:38:51:597
R$ 31,5500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:39:10:150
R$ 31,5400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:39:22:333
R$ 31,5100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:39:44:823
R$ 31,5000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:39:59:337
R$ 31,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:40:23:633
R$ 31,4700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:40:30:943
R$ 31,4400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:40:52:107
R$ 31,4300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:40:55:533
R$ 31,4100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:41:14:673
R$ 31,4000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:41:26:540
R$ 31,3800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:41:48:997
R$ 31,3700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:41:58:937
R$ 31,3400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:42:16:927
R$ 31,3300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:42:25:540
R$ 31,3100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:42:43:797
R$ 31,3000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:42:50:750
R$ 31,2800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:43:09:390
R$ 31,2700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:43:16:537
R$ 31,2400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:43:35:493
R$ 31,2300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:43:42:967
R$ 31,2000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:44:01:400
R$ 31,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:44:10:133
R$ 31,1700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:44:28:093
R$ 31,1600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:44:34:133
R$ 31,1300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:44:52:337
R$ 31,1200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:45:02:937
R$ 31,0900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:45:23:400
R$ 31,0800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:45:30:730
R$ 31,0500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:45:51:747
R$ 31,0400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:46:03:533
R$ 31,0100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:46:23:147
R$ 31,0000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:46:31:530
R$ 30,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:46:51:287
R$ 30,9600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:47:01:137
R$ 30,9400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:47:21:243
R$ 30,9300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:47:28:133
R$ 30,9000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:47:47:323
R$ 30,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:47:57:537
R$ 30,8600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:48:17:117
R$ 30,8500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:48:27:330
R$ 30,8200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:48:45:530
R$ 30,8100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:48:50:137
R$ 30,7800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:49:08:327
R$ 30,7700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:49:16:730
R$ 30,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:49:34:683
R$ 30,7300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:49:42:130
R$ 30,7100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:50:03:293
R$ 30,7000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:50:13:937
R$ 30,6700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:50:36:153

R$ 30,6600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:50:37:527
R$ 30,6400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:51:02:250
R$ 30,6300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:51:15:340
R$ 30,6000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:51:37:260
R$ 30,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:51:40:933
R$ 30,5600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:52:01:740
R$ 30,5500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:52:12:133
R$ 30,5300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:52:30:850
R$ 30,5200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:52:40:327
R$ 30,4900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:52:59:337
R$ 30,4800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:53:07:530
R$ 30,4500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:53:27:323
R$ 30,4400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:53:32:933
R$ 30,4100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:53:51:817
R$ 30,4000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:54:01:153
R$ 30,3800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:54:20:657
R$ 30,3700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:54:28:927
R$ 30,3500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:54:47:670
R$ 30,3400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:54:50:930
R$ 30,3100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:55:09:493
R$ 30,3000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:55:16:327
R$ 30,2700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:55:37:097
R$ 30,2600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:55:39:723
R$ 30,2300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:55:58:817
R$ 30,2200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:56:06:123
R$ 30,2000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:56:25:330
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 11:10:27	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:58:26	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 11:58:26	Item teve empate real para o valor 77,2300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 11:58:26	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:30:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:30:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:46:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 118 – Suporte							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	39	R$ 110,0000	R$ 4.290,0000	07/12/2022 10:22:10
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO - de 300 metros, feito com material plástico resistente a impactos com frente transparente para visualização rápida do nível de papel e cor branca. Com chave de segurança. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	39	R$ 111,1800	R$ 4.336,0200	30/11/2022 16:49:39
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Apoio Para Notebook , Características Adicionais: Base Antiderrapante , Altura: 15 CM, Largura: 25,5 CM, Tipo: Ajustável E Desmontável , Comprimento: 19 CM, Material Base: Alumínio , Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	39	R$ 111,1800	R$ 4.336,0200	02/12/2022 10:04:13
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO - de 300 metros, feito com material plástico resistente a impactos com frente transparente para visualização rápida do nível de papel e cor branca. Com chave de segurança. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	39	R$ 111,1800	R$ 4.336,0200	04/12/2022 23:27:38
Marca: BELOSCH							
Fabricante: BELOSCH							
Modelo / Versão: BELOSCH							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Apoio Para Notebook , Características Adicionais: Base Antiderrapante , Altura: 15 CM, Largura: 25,5 CM, Tipo: Ajustável E Desmontável , Comprimento: 19 CM, Material Base: Alumínio , Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	39	R$ 111,1800	R$ 4.336,0200	05/12/2022 14:58:45
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Apoio Para Notebook , Características Adicionais: Base Antiderrapante , Altura: 15 CM, Largura: 25,5 CM, Tipo: Ajustável E Desmontável , Comprimento: 19 CM, Material Base: Alumínio , Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	39	R$ 111,1800	R$ 4.336,0200	08/12/2022 15:26:19
Marca: Nobre							
Fabricante: Nobre							
Modelo / Versão: Plástico, até 300mts							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO - de 300 metros, feito com material plástico resistente a impactos com frente transparente para visualização rápida do nível de papel e cor branca. Com chave de segurança. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	39	R$ 111,1800	R$ 4.336,0200	08/12/2022 15:29:45
Marca: bell plus							
Fabricante: bell plus							
Modelo / Versão: rolão							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO - de 300 metros, feito com material plástico resistente a impactos com frente transparente para visualização rápida do nível de papel e cor branca. Com chave de segurança. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	39	R$ 111,1800	R$ 4.336,0200	08/12/2022 15:57:29
Marca: TRILHA							
Fabricante: TRILHA							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO - de 300 metros, feito com material plástico resistente a impactos com frente transparente para visualização rápida do nível de papel e cor branca. Com chave de segurança. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							

30.126.408/0001-75	H R CARLONE LTDA	Sim	Sim	39	R$ 111,1800	R$ 4.336,0200	09/12/2022 16:53:33
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO - de 300 metros, feito com material plástico resistente a impactos com frente transparente para visualização rápida do nível de papel e cor branca. Com chave de segurança. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	39	R$ 111,1800	R$ 4.336,0200	09/12/2022 17:02:02
Marca: bach							
Fabricante: bach							
Modelo / Versão: bach							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Apoio Para Notebook , Características Adicionais: Base Antiderrapante , Altura: 15 CM, Largura: 25,5 CM, Tipo: Ajustável E Desmontável , Comprimento: 19 CM, Material Base: Alumínio , Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	39	R$ 111,1800	R$ 4.336,0200	09/12/2022 17:33:23
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte - Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Apoio Para Notebook , Características Adicionais: Base Antiderrapante , Altura: 15 CM, Largura: 25,5 CM, Tipo: Ajustável E Desmontável , Comprimento: 19 CM, Material Base: Alumínio , Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	39	R$ 111,1800	R$ 4.336,0200	09/12/2022 18:00:08
Marca: nobre							
Fabricante: nobre							
Modelo / Versão: suporte							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO - de 300 metros, feito com material plástico resistente a impactos com frente transparente para visualização rápida do nível de papel e cor branca. Com chave de segurança. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	39	R$ 111,1800	R$ 4.336,0200	11/12/2022 18:55:36
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	39	R$ 111,1800	R$ 4.336,0200	11/12/2022 19:55:14
Marca: NORE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO - de 300 metros, feito com material plástico resistente a impactos com frente transparente para visualização rápida do nível de papel e cor branca. Com chave de segurança. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	39	R$ 111,1800	R$ 4.336,0200	11/12/2022 19:55:15
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: 39							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO - de 300 metros, feito com material plástico resistente a impactos com frente transparente para visualização rápida do nível de papel e cor branca. Com chave de segurança. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	39	R$ 111,1800	R$ 4.336,0200	12/12/2022 06:24:02
Marca: Premisse							
Fabricante: Premisse							
Modelo / Versão: Velox							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispenser Porta Papel Higiênico Rolão Premisse Velox Abertura inteligente e segura Resistência, fácil instalação / formato inovador / facilidade de repor o papel. Este Dispenser Rolão possui serrilhas nas extremidades da saída de papel para facilitar o corte do papel. Comporta rolos de 300 mts dimensão: largura 26,5 cm altura 29 cm profundidade 13,5 cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							

29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	Sim	Sim	39	R$ 118,1800	R$ 4.609,0200	09/12/2022 08:19:34
Marca: NOBRE							
Fabricante: GOEDERT							
Modelo / Versão: DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para rolo de papel higiênico (tipo dispenser) de aproximadamente 300m, com visor transparente para visualização do nível do papel, na cor branca. Fechamento e abertura através de chave plástica. Acompanha buchas e parafusos para fixação na parede.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 118,1800	29.704.594/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 111,1800	30.126.408/0001-75	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 111,1800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 111,1800	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 111,1800	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 111,1800	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 111,1800	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 111,1800	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 111,1800	05.264.280/0001-69	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 111,1800	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 111,1800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 111,1800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 111,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 111,1800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 111,1800	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 111,1800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 110,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 109,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:10:38:567
R$ 90,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:11:13:130
R$ 89,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:11:16:497
R$ 55,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 11:11:19:103
R$ 54,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:11:23:513
R$ 54,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:11:23:990
R$ 53,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:11:27:303
R$ 50,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:11:39:653
R$ 49,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:11:42:903
R$ 48,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:11:52:990
R$ 47,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:11:56:107
R$ 45,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:12:07:633
R$ 44,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:12:09:700
R$ 42,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:12:21:920
R$ 41,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:12:24:103
R$ 38,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:12:27:517
R$ 37,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:12:30:703
R$ 35,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:12:39:537
R$ 34,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:12:43:100
R$ 35,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:12:45:787
R$ 32,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:12:48:310
R$ 31,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:12:50:300
R$ 29,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:12:59:110
R$ 28,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:13:09:340
R$ 27,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:13:18:330
R$ 26,9000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:13:30:420
R$ 26,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:13:47:013
R$ 26,4000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:13:59:970
R$ 25,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:14:05:257
R$ 24,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:14:39:300
R$ 31,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 11:14:44:070
R$ 30,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:14:49:500
R$ 30,0000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 11:15:56:690
R$ 29,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:16:05:897
R$ 30,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 11:16:15:597
R$ 23,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:18:37:693
R$ 34,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:18:45:303
R$ 29,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:18:46:370
R$ 24,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:18:52:040
R$ 29,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:18:54:090
R$ 23,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:19:02:427
R$ 23,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:19:06:780
R$ 23,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:19:10:623
R$ 22,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:19:16:670
R$ 29,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:19:26:657
R$ 29,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:19:30:303
R$ 21,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:19:30:363
R$ 20,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:19:34:200
R$ 29,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:19:49:993
R$ 29,9300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:19:53:893
R$ 20,9100	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:20:08:203
R$ 20,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:20:12:610
R$ 20,8000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:20:16:617
R$ 20,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:20:20:663
R$ 29,9200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:20:33:993
R$ 29,9100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:20:41:753
R$ 49,0000	05.264.280/0001-69	12/12/2022 11:20:52:593

R$ 34,9500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:21:12:167
R$ 34,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:21:22:033
R$ 29,9000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:21:35:887
R$ 29,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:21:44:950
R$ 34,9100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:22:06:880
R$ 34,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:22:13:373
R$ 34,8600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:22:32:090
R$ 34,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:22:37:413
R$ 34,8100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:22:57:030
R$ 34,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:23:02:927
R$ 29,8800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:23:07:883
R$ 29,8700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:23:13:550
R$ 34,7700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:23:33:537
R$ 34,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:23:43:627
R$ 29,8600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:23:54:957
R$ 29,8500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:24:04:953
R$ 34,7300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:24:27:643
R$ 34,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:24:33:997
R$ 34,6800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:24:54:820
R$ 34,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:24:56:387
R$ 34,6400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:25:14:763
R$ 29,8400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:25:26:667
R$ 29,8300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:25:29:147
R$ 29,8200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:26:02:647
R$ 29,8100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:26:08:947
R$ 29,8000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:27:11:927
R$ 29,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:27:14:750
R$ 29,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:27:53:477
R$ 29,7700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:27:58:953
R$ 29,7600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:28:04:570
R$ 29,7500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:28:09:343
R$ 29,7400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:28:37:353
R$ 29,7300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:28:44:947
R$ 29,7200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:29:20:853
R$ 29,7100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:29:23:347
R$ 29,7000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:29:37:557
R$ 29,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:29:49:550
R$ 29,6800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:30:36:387
R$ 29,6700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:30:44:943
R$ 29,6600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:32:02:640
R$ 29,6500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:32:05:343
R$ 29,6400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:32:19:540
R$ 29,6300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:32:25:547
R$ 29,6200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:33:27:900
R$ 29,6100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:33:38:350
R$ 29,6000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:34:24:537
R$ 29,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:34:36:147
R$ 29,5800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:35:03:847
R$ 29,5700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:35:08:143
R$ 29,5600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:36:16:360
R$ 29,5500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:36:29:343
R$ 29,5400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:37:25:213
R$ 29,5300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:37:35:343
R$ 29,5200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:38:51:257
R$ 29,5100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:39:02:943
R$ 29,5000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:40:05:417
R$ 29,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:40:15:343
R$ 29,4800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:41:21:533
R$ 29,4700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:41:27:333
R$ 29,4600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:41:49:740
R$ 29,4500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:41:57:343
R$ 29,4400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:42:05:513
R$ 29,4300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:42:15:333

R$ 29,4200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:42:18:003
R$ 29,4100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:42:26:540
R$ 29,4000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:43:47:177
R$ 29,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:43:52:937
R$ 29,3800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:44:13:060
R$ 29,3700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:44:17:337
R$ 29,3600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:44:48:417
R$ 29,3500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:44:53:563
R$ 29,3400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:46:30:900
R$ 29,3300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:46:33:540
R$ 29,3200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:48:03:597
R$ 29,3100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:48:08:540
R$ 29,3000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:48:16:383
R$ 29,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:48:18:730
R$ 29,2800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:48:47:690
R$ 29,2700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:48:51:003
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 11:10:34	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:50:52	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 11:50:52	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:31:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:31:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:46:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 119 - Suporte

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 70,0000	R$ 4.200,0000	07/12/2022 10:22:10

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo / Versão: NOBRE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO - feito com material plástico resistente a impactos, completo (suporte e recipiente - vazio), com frente Transparente para visualização rápida do nível do sabonete, com capacidade para 800 ml, na cor branca. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.

Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 71,5900	R$ 4.295,4000	30/11/2022 16:49:39

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo / Versão: NOBRE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Apoio Para Notebook , Características Adicionais: Base Antiderrapante , Altura: 15 CM, Largura: 25,5 CM, Tipo: Ajustável E Desmontável , Comprimento: 19 CM, Material Base: Alumínio , Formato: Retangular

Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 71,5900	R$ 4.295,4000	02/12/2022 10:04:13

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo / Versão: UN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO - feito com material plástico resistente a impactos, completo (suporte e recipiente - vazio), com frente Transparente para visualização rápida do nível do sabonete, com capacidade para 800 ml, na cor branca. Validade mínima 12 meses

a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	60	R$ 71,5900	R$ 4.295,4000	04/12/2022 23:27:38
Marca: BELOSCH							
Fabricante: BELOSCH							
Modelo / Versão: BELOSCH							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Apoio Para Notebook , Características Adicionais: Base Antiderrapante , Altura: 15 CM, Largura: 25,5 CM, Tipo: Ajustável E Desmontável , Comprimento: 19 CM, Material Base: Alumínio , Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 71,5900	R$ 4.295,4000	05/12/2022 14:58:45
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Apoio Para Notebook , Características Adicionais: Base Antiderrapante , Altura: 15 CM, Largura: 25,5 CM, Tipo: Ajustável E Desmontável , Comprimento: 19 CM, Material Base: Alumínio , Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 71,5900	R$ 4.295,4000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Nobre							
Fabricante: Nobre							
Modelo / Versão: Plástico, 800ml							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO - feito com material plástico resistente a impactos, completo (suporte e recipiente - vazio), com frente Transparente para visualização rápida do nível do sabonete, com capacidade para 800 ml, na cor branca. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 71,5900	R$ 4.295,4000	08/12/2022 15:29:45
Marca: bell plus							
Fabricante: bell plus							
Modelo / Versão: saboneteira							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO - feito com material plástico resistente a impactos, completo (suporte e recipiente - vazio), com frente Transparente para visualização rápida do nível do sabonete, com capacidade para 800 ml na cor branca. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 71,5900	R$ 4.295,4000	08/12/2022 15:57:29
Marca: TRILHA							
Fabricante: TRILHA							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO - feito com material plástico resistente a impactos, completo (suporte e recipiente - vazio), com frente Transparente para visualização rápida do nível do sabonete, com capacidade para 800 ml, na cor branca. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	Sim	Sim	60	R$ 71,5900	R$ 4.295,4000	09/12/2022 08:19:34
Marca: NOBRE							
Fabricante: GOEDERT							
Modelo / Versão: DISPENSER PARA SABONETE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para sabonete líquido (tipo dispenser), com visor transparente para visualização do nível do sabonete, com reservatório de capacidade para 800ml, na cor branca. Acompanha buchas e parafusos para fixação na parede.							
Porte da empresa: ME/EPP							

30.126.408/0001-75	H R CARLONE LTDA	Sim	Sim	60	R$ 71,5900	R$ 4.295,4000	09/12/2022 16:53:33
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO - feito com material plástico resistente a impactos, completo (suporte e recipiente - vazio), com frente Transparente para visualização rápida do nível do sabonete, com capacidade para 800 ml, na cor branca. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 71,5900	R$ 4.295,4000	09/12/2022 17:02:02
Marca: bach							
Fabricante: bach							
Modelo / Versão: bach							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Apoio Para Notebook , Características Adicionais: Base Antiderrapante , Altura: 15 CM, Largura: 25,5 CM, Tipo: Ajustável E Desmontável , Comprimento: 19 CM, Material Base: Alumínio , Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 71,5900	R$ 4.295,4000	09/12/2022 17:33:23
Marca: NOBRE							

Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte - Suporte Material: Alumínio , Aplicação: Apoio Para Notebook , Características Adicionais: Base Antiderrapante , Altura: 15 CM, Largura: 25,5 CM, Tipo: Ajustável E Desmontável , Comprimento: 19 CM, Material Base: Alumínio , Formato: Retangular							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	60	R$ 71,5900	R$ 4.295,4000	09/12/2022 18:00:08
Marca: nobre							
Fabricante: nobre							
Modelo / Versão: suporte							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO - feito com material plástico resistente a impactos, completo (suporte e recipiente - vazio), com frente Transparente para visualização rápida do nível do sabonete, com capacidade para 800 ml, na cor branca. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	60	R$ 71,5900	R$ 4.295,4000	11/12/2022 18:55:36
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 71,5900	R$ 4.295,4000	11/12/2022 19:55:14
Marca: NORE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO - feito com material plástico resistente a impactos, completo (suporte e recipiente - vazio), com frente Transparente para visualização rápida do nível do sabonete, com capacidade para 800 ml, na cor branca. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 71,5900	R$ 4.295,4000	11/12/2022 19:55:15
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: 60							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO - feito com material plástico resistente a impactos, completo (suporte e recipiente - vazio), com frente Transparente para visualização rápida do nível do sabonete, com capacidade para 800 ml, na cor branca. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	60	R$ 71,5900	R$ 4.295,4000	12/12/2022 06:24:02
Marca: Premisse							
Fabricante: Premisse							
Modelo / Versão: Velox							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispenser Sabonete com Reservatório 800ml Velox Premissse. •O dispenser para sabonete clean velox foi desenvolvido pensando na sustentabilidade, 50% do dispenser é constituído de material reciclável. • Constituído de material de alta resistência ao impacto, termoplástico, facilitando a reciclagem, não agredindo o meio ambiente. •Sistema de fechamento inteligente. • Comporta refil premisse 800 ml. •Tecla aperte com limite de curso, o qual garante eficiência na saída do sabonete com controle de quantidade. • Visor central transparente para facilitar a visibilidade do sabonete, facilitando o abastecimento Dimensões: Altura unidade: 255 mm Largura unidade: 105 mm Profundidade unidade: 110 mm Peso unidade: 0,29 Kg à 0,42 Kg							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 71,5900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 71,5900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 71,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 71,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 71,5900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 71,5900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 71,5900	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 71,5900	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 71,5900	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 71,5900	29.704.594/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 71,5900	30.126.408/0001-75	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 71,5900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 71,5900	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 71,5900	05.264.280/0001-69	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 71,5900	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 71,5900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 70,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 69,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:10:46:707

R$ 65,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:11:16:440
R$ 64,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:11:18:910
R$ 63,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:11:27:287
R$ 62,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:11:30:303
R$ 55,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 11:11:34:943
R$ 54,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:11:38:303
R$ 50,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:11:44:850
R$ 49,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:11:47:097
R$ 49,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:11:57:627
R$ 48,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:12:00:300
R$ 45,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:12:12:983
R$ 44,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:12:15:703
R$ 42,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:12:26:817
R$ 41,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:12:28:503
R$ 38,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:12:30:683
R$ 37,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:12:32:297
R$ 35,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:12:42:940
R$ 34,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:12:46:970
R$ 29,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:12:54:933
R$ 32,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:12:56:243
R$ 31,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:13:01:713
R$ 28,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:13:13:573
R$ 27,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:13:21:837
R$ 25,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:14:47:923
R$ 24,9900	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:14:54:763
R$ 28,5000	30.126.408/0001-75	12/12/2022 11:15:14:233
R$ 24,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:15:15:433
R$ 32,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 11:16:23:093
R$ 23,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:18:50:653
R$ 24,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:18:57:510
R$ 54,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:18:58:043
R$ 23,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:19:17:863
R$ 31,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:19:17:953
R$ 23,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:19:18:417
R$ 31,9600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:19:22:297
R$ 22,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:19:25:660
R$ 21,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:19:27:960
R$ 20,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:19:32:463
R$ 23,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:19:47:963
R$ 20,8000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:20:02:167
R$ 20,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:20:07:950
R$ 31,9300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:20:27:100
R$ 20,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:20:29:053
R$ 31,9200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:20:33:663
R$ 20,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:20:34:553
R$ 19,8300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:20:45:030
R$ 35,0000	05.264.280/0001-69	12/12/2022 11:21:02:440
R$ 31,9000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:21:04:427
R$ 31,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:21:10:553
R$ 31,8600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:21:31:437
R$ 31,8500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:21:41:553
R$ 31,8300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:22:03:783
R$ 31,8200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:22:05:550
R$ 31,8000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:22:25:003
R$ 31,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:22:34:553
R$ 31,7600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:22:54:997
R$ 31,7500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:23:03:943
R$ 31,7200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:23:26:230
R$ 31,7100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:23:33:150
R$ 31,6900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:23:52:280
R$ 31,6800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:23:55:953
R$ 31,6600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:24:15:307
R$ 31,6500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:24:26:953

R$ 31,6300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:24:49:693
R$ 31,6200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:24:51:947
R$ 31,5900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:25:11:107
R$ 31,5800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:25:22:743
R$ 31,5600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:25:42:843
R$ 31,5500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:25:52:153
R$ 31,5300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:26:12:320
R$ 31,5200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:26:22:353
R$ 31,4900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:26:42:577
R$ 31,4800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:26:54:147
R$ 31,4600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:27:15:760
R$ 31,4500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:27:29:353
R$ 31,4300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:27:49:120
R$ 31,4200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:28:00:547
R$ 31,3900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:28:21:623
R$ 31,3800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:28:34:343
R$ 31,3500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:28:57:110
R$ 31,3400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:29:00:143
R$ 31,3100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:29:23:117
R$ 31,3000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:29:27:183
R$ 31,2800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:29:50:087
R$ 31,2700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:29:53:347
R$ 31,2400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:30:14:253
R$ 31,2300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:30:26:740
R$ 31,2000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:30:46:723
R$ 31,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:30:57:343
R$ 31,1700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:31:19:740
R$ 31,1600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:31:31:343
R$ 31,1400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:31:54:157
R$ 31,1300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:32:06:147
R$ 31,1100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:32:28:373
R$ 31,1000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:32:40:547
R$ 31,0800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:32:59:993
R$ 31,0700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:33:02:543
R$ 31,0500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:33:21:197
R$ 31,0400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:33:30:743
R$ 31,0200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:33:49:413
R$ 31,0100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:33:59:150
R$ 30,9900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:34:19:137
R$ 30,9800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:34:27:747
R$ 30,9600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:34:48:157
R$ 30,9500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:34:58:540
R$ 30,9200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:35:21:017
R$ 30,9100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:35:25:740
R$ 30,8900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:35:46:370
R$ 30,8800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:35:54:537
R$ 30,8500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:36:12:643
R$ 30,8400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:36:21:343
R$ 30,8200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:36:39:943
R$ 30,8100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:36:51:940
R$ 30,7800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:37:11:863
R$ 30,7700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:37:20:337
R$ 30,7500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:37:39:790
R$ 30,7400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:37:48:340
R$ 30,7200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:38:06:267
R$ 30,7100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:38:12:137
R$ 30,6800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:38:30:117
R$ 30,6700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:38:36:943
R$ 30,6500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:38:55:503
R$ 30,6400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:39:06:940
R$ 30,6100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:39:29:643
R$ 30,6000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:39:38:733
R$ 30,5800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:40:05:407

R$ 30,5700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:40:21:547
R$ 30,5500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:40:43:440
R$ 30,5400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:40:48:137
R$ 30,5100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:41:09:197
R$ 30,5000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:41:20:140
R$ 30,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:41:39:773
R$ 30,4700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:41:43:413
R$ 30,4400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:42:03:827
R$ 30,4300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:42:11:743
R$ 30,4100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:42:29:200
R$ 30,4000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:42:38:340
R$ 30,3800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:42:57:980
R$ 30,3700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:43:05:533
R$ 30,3400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:43:24:293
R$ 30,3300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:43:29:137
R$ 30,3000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:43:48:310
R$ 30,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:43:57:337
R$ 30,2600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:44:15:290
R$ 30,2500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:44:24:533
R$ 30,2200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:44:42:500
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 11:10:43	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:46:43	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 11:46:43	Item teve empate real para o valor 71,5900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 11:46:43	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:31:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 19,8300.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:31:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:46:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 120 - Toalha rosto							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	160	R$ 54,7300	R$ 8.756,8000	30/11/2022 16:49:39
Marca: TOAMINE							
Fabricante: TOAMINE							
Modelo / Versão: TOAMINE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	160	R$ 54,7300	R$ 8.756,8000	02/12/2022 10:04:13
Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA HIGIÊNICA - Felpuda, com medidas aproximadas de 44 x 20 cm, de boa qualidade e preferencialmente na cor branca.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	160	R$ 54,7300	R$ 8.756,8000	04/12/2022 23:27:38
Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: FLABOM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							

Porte da empresa: ME/EPP							
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	160	R$ 54,7300	R$ 8.756,8000	05/12/2022 14:14:18
Marca: ARJOTEC							
Fabricante: ARJOTEC							
Modelo / Versão: ARJOTEC							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	160	R$ 54,7300	R$ 8.756,8000	08/12/2022 15:29:45
Marca: olinda							
Fabricante: olinda							
Modelo / Versão: 44x20							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA HIGIÊNICA - Felpuda, com medidas aproximadas de 44 x 20 cm, de boa qualidade e preferencialmente na cor branca.							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	Sim	Sim	160	R$ 54,7300	R$ 8.756,8000	09/12/2022 19:16:57
Marca: MILI							
Fabricante: MILI							
Modelo / Versão: Toalha rosto							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	Sim	Sim	160	R$ 65,0000	R$ 10.400,0000	01/12/2022 16:54:25
Marca: Santista							
Fabricante: Coteminas							
Modelo / Versão: TOALHA HIGIÊNICA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA HIGIÊNICA - Felpuda, com medidas aproximadas de 44 x 20 cm, de boa qualidade e preferencialmente na cor branca							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 65,0000	03.851.189/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 54,7300	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 54,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 54,7300	46.667.239/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 54,7300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 54,7300	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 54,7300	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 54,7000	46.667.239/0001-10	12/12/2022 11:15:08:177
R$ 54,6500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 11:17:48:780
R$ 54,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:20:15:883
R$ 50,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:20:40:030
R$ 49,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:20:45:153
R$ 40,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:21:01:950
R$ 39,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:21:07:697
R$ 25,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:21:13:653
R$ 24,5000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 11:22:12:677
R$ 20,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:22:47:640
R$ 19,9500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 11:22:56:673
R$ 18,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:23:01:517
R$ 15,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 11:23:06:197
R$ 14,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:23:11:317
R$ 13,9500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 11:23:16:630
R$ 10,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 11:23:24:100
R$ 9,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:23:25:840
R$ 8,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 11:23:31:723
R$ 7,4500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:23:38:627
R$ 7,4000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 11:24:35:517
R$ 7,3900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:26:11:843
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 11:12:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:28:12	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 11:28:12	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:32:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 7,3900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:32:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:47:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 121 - Toalha rosto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	155	R$ 60,0000	R$ 9.300,0000	07/12/2022 10:24:14
Marca: ENGOTEX							
Fabricante: ENGOTEX							
Modelo / Versão: ENGOTEX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA PARA BANHO – Felpuda, com medidas aproximadas de 140 x 70 cm, de boa qualidade e preferencialmente na cor branca.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Sim	Sim	155	R$ 62,0000	R$ 9.610,0000	05/12/2022 22:38:13
Marca: REISTIN							
Fabricante: REISTIN							
Modelo / Versão: 100% ALGODÃO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA PARA BANHO – Felpuda, com medidas aproximadas de 140 x 70 cm, de boa qualidade e preferencialmente na cor branca.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	155	R$ 67,0000	R$ 10.385,0000	10/12/2022 10:34:32
Marca: MARTINS							
Fabricante: MARTINS							
Modelo / Versão: 140X70							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA PARA BANHO – Felpuda, com medidas aproximadas de 140 x 70 cm, de boa qualidade e preferencialmente na cor branca.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	155	R$ 67,9400	R$ 10.530,7000	30/11/2022 16:56:46
Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: FLABOM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							
Porte da empresa: ME/EPP							

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	155	R$ 67,9400	R$ 10.530,7000	02/12/2022 10:17:30
Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA PARA BANHO – Felpuda, com medidas aproximadas de 140 x 70 cm, de boa qualidade e preferencialmente na cor branca.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	155	R$ 67,9400	R$ 10.530,7000	04/12/2022 23:30:56
Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: FLABOM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							
Porte da empresa: ME/EPP							

44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	155	R$ 67,9400	R$ 10.530,7000	05/12/2022 14:18:24
Marca: ARJOTEC							
Fabricante: ARJOTEC							
Modelo / Versão: ARJOTEC							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	155	R$ 67,9400	R$ 10.530,7000	05/12/2022 14:30:31
Marca: TEKA							
Fabricante: TEKA							
Modelo / Versão: TOALHA PARA BANHO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha rosto - Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	Sim	Sim	155	R$ 67,9400	R$ 10.530,7000	08/12/2022 11:29:48
Marca: dlh							
Fabricante: dlh							
Modelo / Versão: dlh							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha rosto - Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.316.227/0001-08	GVD VAREJO E CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	155	R$ 67,9400	R$ 10.530,7000	08/12/2022 11:38:25
Marca: MARGEX							
Fabricante: MARGEX							
Modelo / Versão: MARSELHA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Composição: 90% Algodão (exceto 10% em outras fibras para efeito decorativo que não alteram a qualidade do produto). Peso: 395 gm². Banho - 75 cm x 1,45 m.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	155	R$ 67,9400	R$ 10.530,7000	08/12/2022 15:45:01
Marca: nt							
Fabricante: nt							
Modelo / Versão: 140x70							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA PARA BANHO – Felpuda, com medidas aproximadas de 140 x 70 cm, de boa qualidade e preferencialmente na cor branca.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	155	R$ 67,9400	R$ 10.530,7000	09/12/2022 17:05:57
Marca: facilita							
Fabricante: facilita							
Modelo / Versão: facilita							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	Sim	Sim	155	R$ 67,9400	R$ 10.530,7000	09/12/2022 19:22:20
Marca: PROPRIA							
Fabricante: PROPRIA							
Modelo / Versão: Toalha rosto							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							
Porte da empresa: ME/EPP							

05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	155	R$ 67,9400	R$ 10.530,7000	10/12/2022 10:44:12
Marca: Olinda							
Fabricante: Olinda							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA PARA BANHO – Felpuda, com medidas aproximadas de 140 x 70 cm, de boa qualidade e preferencialmente na cor branca.							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	155	R$ 100,0000	R$ 15.500,0000	06/12/2022 07:45:10
Marca: SISA							
Fabricante: SISA							
Modelo / Versão: Enxoval							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA PARA BANHO - Felpuda, com medidas aproximadas de 140 x 70 cm, na cor branca.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100,0000	41.481.994/0001-92	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 67,9400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 67,9400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 67,9400	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 67,9400	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 67,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 67,9400	33.316.227/0001-08	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 67,9400	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 67,9400	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 67,9400	46.667.239/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 67,9400	47.190.313/0001-13	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 67,9400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 67,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 62,0000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 60,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 59,9000	46.667.239/0001-10	12/12/2022 11:15:28:027
R$ 59,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:15:45:463
R$ 58,9500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 11:18:13:750
R$ 58,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 11:18:27:803
R$ 50,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:18:28:253
R$ 30,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:19:03:770
R$ 29,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:19:20:710
R$ 28,5000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 11:19:25:587
R$ 27,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:19:35:757
R$ 34,1400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:20:32:797
R$ 26,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:21:21:093
R$ 26,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:21:44:000
R$ 26,9700	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:22:00:440
R$ 26,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:22:05:903
R$ 26,9500	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:22:22:450
R$ 57,9900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:22:25:273
R$ 26,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:22:27:247
R$ 33,4800	33.316.227/0001-08	12/12/2022 11:22:30:807
R$ 26,9000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 11:22:33:820
R$ 26,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:22:39:967
R$ 25,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:22:53:283
R$ 24,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:23:00:713
R$ 24,9000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 11:23:10:063
R$ 23,0000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:23:14:683
R$ 24,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:23:15:420
R$ 20,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:23:15:513
R$ 24,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 11:23:18:237
R$ 19,9000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:23:19:643
R$ 19,9500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 11:23:20:797
R$ 19,8500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 11:23:24:617
R$ 18,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:23:29:283
R$ 17,9500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 11:23:54:900
R$ 57,9800	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:25:18:593
R$ 23,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:25:25:397
R$ 57,9700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:25:25:777
R$ 17,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:26:21:167
R$ 57,9600	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:27:42:450
R$ 57,9500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:27:48:173
R$ 17,4500	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:28:44:790
R$ 17,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:28:54:733
R$ 20,1500	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:29:23:653
R$ 16,9000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:30:05:737
R$ 16,3000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:30:12:863
R$ 57,9400	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:31:41:177
R$ 57,9300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:31:41:473
R$ 16,0000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:32:14:707

R$ 15,4900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:32:18:273
R$ 15,4000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:32:46:053
R$ 15,3900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:33:57:797
R$ 15,2000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:35:10:513
R$ 15,1800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:35:24:043
R$ 15,0000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:36:13:410
R$ 14,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:36:36:797
R$ 57,9200	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:37:55:410
R$ 57,9100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:37:56:257
R$ 14,9000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:38:55:247
R$ 14,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:39:15:067
R$ 57,9000	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:40:37:450
R$ 57,8900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:40:38:907
R$ 14,4500	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:41:33:853
R$ 57,8800	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:42:55:083
R$ 57,8700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:43:00:413
R$ 29,0000	46.667.239/0001-10	12/12/2022 11:44:10:787
R$ 14,4400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:44:25:907
R$ 57,8600	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:45:45:240
R$ 57,8500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:45:47:933
R$ 14,3500	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:46:36:733
R$ 14,3300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:47:31:983
R$ 57,8400	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:48:54:243
R$ 57,8300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:49:01:110
R$ 14,2500	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:49:40:343
R$ 14,2400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:49:53:283
R$ 14,2000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:50:08:620
R$ 14,1900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:50:15:057
R$ 14,1000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:50:19:507
R$ 14,0900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:50:24:397
R$ 14,0500	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:51:08:193
R$ 14,0400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:51:48:213
R$ 14,0000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:52:12:300
R$ 13,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:52:30:090
R$ 57,8200	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:53:50:763
R$ 57,8100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:53:56:103
R$ 13,9000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:54:03:037
R$ 13,8900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:54:08:223
R$ 57,8000	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:55:26:327
R$ 57,7900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:55:27:210
R$ 13,8500	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:56:35:883
R$ 13,8400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:56:58:600
R$ 57,7800	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:58:21:327
R$ 57,7700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:58:25:653
R$ 57,7600	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:59:48:280
R$ 57,7500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:59:54:073
R$ 57,7400	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:01:16:560
R$ 57,7300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:01:37:913
R$ 57,7200	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:02:57:670
R$ 57,7100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:02:58:520
R$ 57,7000	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:04:22:777
R$ 57,6900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:04:44:290
R$ 13,7500	37.937.325/0001-05	12/12/2022 12:05:11:050
R$ 13,7400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:05:51:077
R$ 57,6800	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:07:13:817
R$ 57,6700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:07:15:380
R$ 57,6600	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:08:40:257
R$ 57,6500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:08:43:347
R$ 57,6400	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:10:04:773
R$ 57,6300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:10:11:067
R$ 57,6200	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:11:33:043
R$ 57,6100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:11:50:793
R$ 57,6000	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:13:13:083

R$ 57,5900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:13:17:473
R$ 57,5800	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:14:35:227
R$ 57,5700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:14:39:000
R$ 57,5600	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:15:55:527
R$ 57,5500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:16:13:097
R$ 57,5400	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:17:33:300
R$ 57,5300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:17:36:350
R$ 57,5200	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:18:56:293
R$ 57,5100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:18:59:930
R$ 57,5000	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:20:19:117
R$ 57,4900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:20:22:257
R$ 57,4800	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:21:41:270
R$ 57,4700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:21:46:340
R$ 57,4600	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:23:04:410
R$ 57,4500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:23:07:133
R$ 57,4400	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:24:26:743
R$ 57,4300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:24:46:183
R$ 57,4200	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:26:06:137
R$ 57,4100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:26:09:550
R$ 57,4000	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:27:29:833
R$ 57,3900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:27:31:277
R$ 57,3800	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:28:52:840
R$ 57,3700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:29:13:913
R$ 57,3600	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:30:35:910
R$ 57,3500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:30:37:743
R$ 57,3400	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:32:02:967
R$ 57,3300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:32:08:730
R$ 57,3200	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:33:30:197
R$ 57,3100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:33:35:937
R$ 57,3000	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:34:59:890
R$ 57,2900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:35:00:090
R$ 57,2800	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:36:18:210
R$ 57,2700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:36:37:327
R$ 57,2600	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:38:04:783
R$ 57,2500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:38:10:357
R$ 57,2400	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:39:28:660
R$ 57,2300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:39:30:390
R$ 57,2200	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:40:52:183
R$ 57,2100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:40:57:977
R$ 57,2000	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:42:20:327
R$ 57,1900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:42:28:167
R$ 57,1800	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:43:46:690
R$ 57,1700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:43:46:997
R$ 57,1600	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:45:04:493
R$ 57,1500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:45:22:373
R$ 13,7300	37.937.325/0001-05	12/12/2022 12:46:39:277
R$ 57,1400	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:47:59:217
R$ 57,1300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:48:01:097
R$ 13,7200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:49:13:917
R$ 57,1200	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:50:32:643
R$ 57,1100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:50:38:433
R$ 57,1000	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:51:58:207
R$ 57,0900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:51:59:323
R$ 57,0800	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:53:16:947
R$ 57,0700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:53:21:357
R$ 57,0600	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:54:39:403
R$ 57,0500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:54:43:547
R$ 57,0400	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:56:01:793
R$ 57,0300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:56:05:360
R$ 57,0200	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:57:27:520
R$ 57,0100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:57:31:667
R$ 57,0000	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:58:56:780
R$ 56,9900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:59:00:340

R$ 56,9800	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:00:21:640
R$ 56,9700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:00:27:890
R$ 56,9600	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:01:45:790
R$ 56,9500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:01:50:460
R$ 56,9400	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:03:14:217
R$ 56,9300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:03:17:143
R$ 56,9200	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:04:34:247
R$ 56,9100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:04:37:493
R$ 56,9000	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:05:56:567
R$ 56,8900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:05:57:857
R$ 56,8800	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:07:22:230
R$ 56,8700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:07:26:600
R$ 56,8600	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:08:49:083
R$ 56,8500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:09:10:953
R$ 56,8400	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:10:38:420
R$ 56,8300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:10:42:843
R$ 56,8200	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:12:01:680
R$ 56,8100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:12:03:520
R$ 56,8000	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:13:21:550
R$ 56,7900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:13:22:870
R$ 56,7800	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:14:41:417
R$ 56,7700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:14:43:937
R$ 56,7600	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:16:08:750
R$ 56,7500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:16:15:670
R$ 56,7400	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:17:36:237
R$ 56,7300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:17:40:330
R$ 56,7200	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:19:04:137
R$ 56,7100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:19:10:797
R$ 56,7000	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:20:30:943
R$ 56,6900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:20:32:630
R$ 56,6800	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:21:54:993
R$ 56,6700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:21:59:500
R$ 56,6600	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:23:20:503
R$ 56,6500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:23:23:497
R$ 56,6400	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:24:51:607
R$ 56,6300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:24:52:577
R$ 56,6200	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:26:15:627
R$ 56,6100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:26:35:877
R$ 56,6000	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:27:59:047
R$ 56,5900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:28:00:690
R$ 56,5800	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:29:21:530
R$ 56,5700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:29:25:623
R$ 56,5600	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:30:42:637
R$ 56,5500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:30:46:220
R$ 56,5400	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:32:07:303
R$ 56,5300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:32:07:883
R$ 56,5200	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:33:28:717
R$ 56,5100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:33:30:047
R$ 56,5000	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:34:55:107
R$ 56,4900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:35:06:613
R$ 56,4800	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:36:29:090
R$ 56,4700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:36:37:207
R$ 56,4600	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:38:00:577
R$ 56,4500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:38:05:170
R$ 56,4400	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:39:26:923
R$ 56,4300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:39:46:750
R$ 56,4200	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:41:05:933
R$ 56,4100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:41:11:603
R$ 56,4000	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:42:31:530
R$ 56,3900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:42:32:713
R$ 56,3800	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:43:53:067
R$ 56,3700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:44:11:413
R$ 56,3600	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:45:32:927

R$ 56,3500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:45:34:327
R$ 56,3400	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:47:01:243
R$ 56,3300	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:47:25:830
R$ 56,3200	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:48:46:820
R$ 56,3100	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:48:49:267
R$ 56,3000	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:50:08:557
R$ 56,2900	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:50:26:337
R$ 13,7100	37.937.325/0001-05	12/12/2022 13:50:38:647
R$ 56,2800	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:51:55:520
R$ 56,2700	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:52:12:380
R$ 56,2600	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:53:29:560
R$ 56,2500	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:53:29:940
R$ 56,2400	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:54:53:023
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 11:13:39	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:56:54	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 13:56:54	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:32:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, pelo melhor lance de R$ 13,7100.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:32:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:47:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES - CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 122 - Toalha rosto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	205	R$ 14,7500	R$ 3.023,7500	30/11/2022 16:56:46
Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: FLABOM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	205	R$ 14,7500	R$ 3.023,7500	02/12/2022 10:17:30
Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA PARA LIMPEZA - em algodão com medidas aproximadas de 0,58x1,05cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	205	R$ 14,7500	R$ 3.023,7500	04/12/2022 23:30:56
Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: FLABOM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							
Porte da empresa: ME/EPP							

44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	205	R$ 14,7500	R$ 3.023,7500	05/12/2022 14:18:24
Marca: MARTINS							
Fabricante: MARTINS							

Modelo / Versão: MARTINS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	205	R$ 14,7500	R$ 3.023,7500	08/12/2022 15:45:01
Marca: martins							
Fabricante: martins							
Modelo / Versão: toalha							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA PARA LIMPEZA - em algodão com medidas aproximadas de 0,58x1,05cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	205	R$ 14,7500	R$ 3.023,7500	09/12/2022 17:33:23
Marca: LONDRITATEX							
Fabricante: LONDRITATEX							
Modelo / Versão: LONDRITATEX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha rosto - Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	205	R$ 14,7500	R$ 3.023,7500	09/12/2022 18:00:08
Marca: favo							
Fabricante: favo							
Modelo / Versão: toalha							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA PARA LIMPEZA - em algodão com medidas aproximadas de							
0,58x1,05cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	Sim	Sim	205	R$ 14,7500	R$ 3.023,7500	09/12/2022 19:22:20
Marca: PROPRIA							
Fabricante: PROPRIA							
Modelo / Versão: ToalhA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	Sim	Sim	205	R$ 25,0000	R$ 5.125,0000	01/12/2022 16:54:28
Marca: Ober							
Fabricante: Ober							
Modelo / Versão: TOALHA PARA LIMPEZA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA PARA LIMPEZA - em algodão com medidas aproximadas de 0,58x1,05cm							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 25,0000	03.851.189/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,7500	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,7500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,7500	46.667.239/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,7500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,7500	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,7500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,7500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,7400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:20:27:297
R$ 10,4000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 11:23:47:753
R$ 10,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:23:50:550
R$ 10,3000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 11:24:58:687
R$ 10,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:25:01:357
R$ 10,2500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 11:25:38:053
R$ 10,2400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:25:41:950
R$ 10,2000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 11:26:01:677
R$ 10,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:26:05:973
R$ 8,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:26:50:710
R$ 7,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:26:52:543
R$ 7,9500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:28:16:987
R$ 7,9400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:28:19:170
R$ 7,8000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:28:26:077
R$ 7,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:28:29:543
R$ 7,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:28:31:937
R$ 7,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:28:35:140

R$ 7,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:28:40:783
R$ 7,4000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:28:43:037
R$ 7,4700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:28:43:543
R$ 7,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:28:47:543
R$ 7,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:28:54:070
R$ 7,3700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:28:57:167
R$ 7,3000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:29:00:563
R$ 7,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:29:01:623
R$ 7,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:29:03:583
R$ 6,8900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:29:07:070
R$ 7,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:29:08:303
R$ 6,8800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:29:09:547
R$ 10,1700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:29:33:163
R$ 6,8500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:29:57:927
R$ 6,8400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:30:02:140
R$ 6,8300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:30:16:677
R$ 6,8200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:30:19:547
R$ 6,4900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:30:38:907
R$ 6,4800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:30:41:740
R$ 6,4500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:30:55:623
R$ 6,4400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:30:57:743
R$ 6,4300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:31:18:300
R$ 6,4200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:31:21:747
R$ 6,3900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:31:28:560
R$ 6,3800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:31:30:943
R$ 6,3500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:31:37:150
R$ 6,3400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:31:37:813
R$ 5,9500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:31:42:287
R$ 5,9400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:31:43:807
R$ 5,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:32:10:140
R$ 5,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:32:11:940
R$ 5,4800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:34:02:117
R$ 5,4700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:34:06:337
R$ 4,4900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:34:14:553

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 11:20:27	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:36:15	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 11:36:15	Item teve empate real para o valor 14,7500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 11:36:15	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:33:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 4,4900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:33:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:47:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 123 - Toalha rosto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	235	R$ 11,0000	R$ 2.585,0000	07/12/2022 10:24:14

Marca: P.FINO

Fabricante: P.FINO

Modelo / Versão: P.FINO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA PARA LOUÇA – 100% algodão com medidas aproximadas de 45 X 70 cm

Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	235	R$ 11,4400	R$ 2.688,4000	30/11/2022 16:56:46

Marca: FLABOM

Fabricante: FLABOM

Modelo / Versão: FLABOM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda

Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	235	R$ 11,4400	R$ 2.688,4000	02/12/2022 10:17:30
Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA PARA LOUÇA – 100% algodão com medidas aproximadas de 45 X 70 cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	235	R$ 11,4400	R$ 2.688,4000	04/12/2022 23:30:56
Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: FLABOM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	235	R$ 11,4400	R$ 2.688,4000	05/12/2022 14:18:24
Marca: MARTINS							
Fabricante: MARTINS							
Modelo / Versão: MARTINS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	235	R$ 11,4400	R$ 2.688,4000	05/12/2022 14:30:31
Marca: DE LIMAS							
Fabricante: DE LIMAS							
Modelo / Versão: TOALHA PARA LOUÇA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha rosto - Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	235	R$ 11,4400	R$ 2.688,4000	08/12/2022 15:45:01
Marca: martins							
Fabricante: martins							
Modelo / Versão: 45x70							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA PARA LOUÇA – 100% algodão com medidas aproximadas de 45 X 70 cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	Sim	Sim	235	R$ 11,4400	R$ 2.688,4000	09/12/2022 19:22:20
Marca: PROPRIA							
Fabricante: PROPRIA							
Modelo / Versão: Toalha							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	235	R$ 11,4400	R$ 2.688,4000	10/12/2022 10:44:12
Marca: MartimPanos							
Fabricante: Tecelagem Martins							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA PARA LOUÇA – 100% algodão com medidas aproximadas de 45 X 70 cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	Sim	Sim	235	R$ 25,0000	R$ 5.875,0000	01/12/2022 16:54:31
Marca: Ober							
Fabricante: Ober							
Modelo / Versão: TOALHA PARA LOUÇA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA PARA LOUÇA 100% algodão com medidas aproximadas de 45 X 70 cm							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 25,0000	03.851.189/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 11,4400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 11,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 11,4400	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 11,4400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 11,4400	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 11,4400	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 11,4400	46.667.239/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 11,4400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 11,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 11:24:00:417
R$ 4,9000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:24:30:200
R$ 4,9400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:25:01:370

R$ 4,8500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 11:25:32:190
R$ 4,5000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:25:36:453
R$ 4,4900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:27:38:823
R$ 4,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:27:52:973
R$ 11,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:28:35:473
R$ 11,4200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:28:57:843
R$ 2,8900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:29:13:970
R$ 2,9000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:29:23:873
R$ 11,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:29:34:290
R$ 11,4000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:29:56:327
R$ 2,8500	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:31:17:757
R$ 2,7900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:31:25:050
R$ 2,7000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:31:30:133
R$ 11,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:31:56:367
R$ 11,3800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:32:02:230
R$ 11,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:32:52:677
R$ 11,3600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:32:52:847
R$ 2,6900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:34:05:903
R$ 11,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:34:11:297
R$ 11,3400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:34:31:180
R$ 11,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:35:24:953
R$ 11,3200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:35:43:930
R$ 11,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:37:19:517
R$ 11,3000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:37:24:180
R$ 11,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:38:31:220
R$ 11,2800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:38:34:770
R$ 11,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:39:48:770
R$ 11,2600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:39:59:713
R$ 11,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:40:57:233
R$ 11,2400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:41:05:207
R$ 11,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:42:11:660
R$ 11,2200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:42:15:117
R$ 11,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:43:23:237
R$ 11,2000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:43:26:227
R$ 8,5000	46.667.239/0001-10	12/12/2022 11:44:21:957
R$ 11,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:44:34:577
R$ 11,1800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:44:53:297
R$ 11,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:45:49:003
R$ 11,1600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:45:54:153

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 11:20:29	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 11:47:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:47:55	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:34:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 2,6900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:34:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:47:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 124 - Toalha rosto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Sim	Sim	160	R$ 33,0000	R$ 5.280,0000	05/12/202222:38:13

Marca: REISTIN

Fabricante: REISTIN

Modelo / Versão: 100% ALGODÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA PARA ROSTO - Felpuda, com medidas aproximadas de 50 x 80 cm, de boa qualidade e preferencialmente na cor branca.

Porte da empresa: ME/EPP

11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	160	R$ 33,0000	R$ 5.280,0000	07/12/202210:24:14

Marca: ENGOTEX

Fabricante: ENGOTEX

Modelo / Versão: ENGOTEX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA PARA ROSTO - Felpuda, com medidas aproximadas de 50 x 80 cm, de boa qualidade e preferencialmente na cor branca.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	160	R$ 33,9700	R$ 5.435,2000	30/11/202216:56:46
Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: FLABOM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	160	R$ 33,9700	R$ 5.435,2000	02/12/202210:17:30
Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA PARA ROSTO - Felpuda, com medidas aproximadas de 50 x 80 cm, de boa qualidade e preferencialmente na cor branca.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	160	R$ 33,9700	R$ 5.435,2000	04/12/202223:30:56
Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: FLABOM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	160	R$ 33,9700	R$ 5.435,2000	05/12/202214:18:24
Marca: GROH							
Fabricante: GROH							
Modelo / Versão: GROH							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.316.227/0001-08	GVD VAREJO E CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	160	R$ 33,9700	R$ 5.435,2000 08/12/2022	11:38:25
Marca: MARGEX							
Fabricante: MARGEX							
Modelo / Versão: MARSELHA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Composição: 90% Algodão (exceto 10% em outras fibras para efeito decorativo que não alteram a qualidade do produto). Peso: 395 gm². Rosto 49 cm x 80 cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	160	R$ 33,9700	R$ 5.435,2000	08/12/2022 15:45:01
Marca: nt							
Fabricante: nt							
Modelo / Versão: 50x80							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA PARA ROSTO - Felpuda, com medidas aproximadas de 50 x 80 cm, de boa qualidade e preferencialmente na cor branca.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	160	R$ 33,9700	R$ 5.435,2000	09/12/2022 17:05:57
Marca: facilita							
Fabricante: facilita							
Modelo / Versão: facilita							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	160	R$ 33,9700	R$ 5.435,2000	09/12/2022 17:33:23
Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: FLABOM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha rosto - Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	Sim	Sim	160	R$ 33,9700	R$ 5.435,2000	09/12/2022 19:22:20
Marca: PROPRIA							
Fabricante: PROPRIA							
Modelo / Versão: Toalha							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	160	R$ 33,9700	R$ 5.435,2000	10/12/2022 10:44:12
Marca: Olinda							
Fabricante: Olinda							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA PARA ROSTO - Felpuda, com medidas aproximadas de 50 x 80 cm, de boa qualidade e preferencialmente na cor branca.							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	160	R$ 39,7000	R$ 6.352,0000	05/12/2022 14:30:31

Marca: TEKA							
Fabricante: TEKA							
Modelo / Versão: TOALHA PARA ROSTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha rosto - Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	Sim	Sim	160	R$ 50,0000	R$ 8.000,0000	01/12/2022 16:54:34
Marca: Santista							
Fabricante: Coteminas							
Modelo / Versão: TOALHA PARA ROSTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA PARA ROSTO - Felpuda, com medidas aproximadas de 50 x 80 cm, de boa qualidade e preferencialmente na cor branca							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	160	R$ 100,0000	R$ 16.000,0000	06/12/2022 07:45:10
Marca: SISA							
Fabricante: SISA							
Modelo / Versão: Enxoval							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA PARA ROSTO - Felpuda, com medidas aproximadas de 50 x 80 cm, de boa qualidade na cor branca.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100,0000	41.481.994/0001-92	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 50,0000	03.851.189/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 39,7000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 33,9700	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 33,9700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 33,9700	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 33,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 33,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 33,9700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 33,9700	33.316.227/0001-08	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 33,9700	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 33,9700	46.667.239/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 33,9700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 33,0000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 33,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 32,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:24:18:957
R$ 29,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:24:23:490
R$ 28,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:24:27:360
R$ 25,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:24:35:410
R$ 24,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:24:39:030
R$ 24,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:25:08:017
R$ 23,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:25:10:547
R$ 23,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:25:13:373
R$ 23,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:25:17:547
R$ 23,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:25:24:247
R$ 23,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:25:27:753
R$ 22,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:25:28:203
R$ 21,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:25:31:143
R$ 21,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:25:34:590
R$ 21,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:25:37:363
R$ 21,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:25:40:277
R$ 20,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:25:41:907
R$ 20,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:25:43:947
R$ 19,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:25:47:950
R$ 19,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:25:50:090
R$ 19,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:25:53:747
R$ 19,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:25:57:173
R$ 19,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:25:59:147
R$ 19,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:26:03:473
R$ 19,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:26:06:163
R$ 19,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:26:10:937
R$ 19,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:26:13:153
R$ 19,4900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:26:17:200
R$ 19,4800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:26:19:743

R$ 16,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:26:22:900
R$ 15,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:26:25:950
R$ 13,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 11:27:38:807
R$ 12,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:27:47:753
R$ 10,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:29:18:277
R$ 12,2600	33.316.227/0001-08	12/12/2022 11:29:59:253
R$ 6,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:30:25:990
R$ 8,0000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:30:54:757
R$ 12,2500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 11:31:46:157
R$ 33,9600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:32:43:243
R$ 7,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:32:59:150
R$ 33,9500	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:34:17:580
R$ 33,9400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:34:36:977
R$ 33,9300	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:35:38:627
R$ 33,9200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:36:01:263
R$ 33,9100	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:37:21:587
R$ 33,9000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:37:40:133
R$ 33,8900	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:38:59:150
R$ 33,8800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:39:01:107
R$ 33,8700	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:40:25:973
R$ 33,8600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:40:34:237
R$ 33,8500	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:41:54:403
R$ 33,8400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:41:55:290
R$ 33,8300	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:43:15:067
R$ 33,8200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:43:19:500
R$ 8,5500	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:43:31:583
R$ 9,9000	46.667.239/0001-10	12/12/2022 11:44:33:217
R$ 33,8100	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:45:54:513
R$ 33,8000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:45:57:733
R$ 33,7900	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:47:19:623
R$ 33,7800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:47:22:750
R$ 33,7700	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:48:40:227
R$ 33,7600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:48:41:620
R$ 33,7500	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:50:01:583
R$ 33,7400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:50:02:853
R$ 33,7300	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:51:26:483
R$ 33,7200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:51:30:547
R$ 33,7100	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:52:51:240
R$ 33,7000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:52:56:620
R$ 33,6900	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:54:17:543
R$ 33,6800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:54:36:127
R$ 33,6700	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:55:56:020
R$ 33,6600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:56:14:160
R$ 33,6500	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:57:35:830
R$ 33,6400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:57:36:307
R$ 33,6300	41.481.994/0001-92	12/12/2022 11:59:02:813
R$ 33,6200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 11:59:08:313
R$ 33,6100	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:00:33:323
R$ 33,6000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:00:33:707
R$ 33,5900	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:01:54:907
R$ 33,5800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:02:13:247
R$ 33,5700	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:03:32:507
R$ 33,5600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:03:36:400
R$ 33,5500	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:04:58:243
R$ 33,5400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:04:59:727
R$ 6,8000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 12:05:31:530
R$ 33,5300	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:06:53:467
R$ 33,5200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:07:15:020
R$ 33,5100	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:08:37:067
R$ 33,5000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:08:43:637
R$ 33,4900	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:10:05:123
R$ 33,4800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:10:10:333
R$ 33,4700	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:11:28:363

R$ 33,4600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:11:30:253
R$ 33,4500	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:12:48:523
R$ 33,4400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:12:48:787
R$ 33,4300	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:14:07:090
R$ 33,4200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:14:09:433
R$ 33,4100	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:15:28:903
R$ 33,4000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:15:31:873
R$ 33,3900	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:16:49:803
R$ 33,3800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:17:07:207
R$ 33,3700	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:18:25:180
R$ 33,3600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:18:30:907
R$ 33,3500	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:19:49:767
R$ 33,3400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:19:56:057
R$ 33,3300	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:21:16:693
R$ 33,3200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:21:34:490
R$ 33,3100	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:22:52:153
R$ 33,3000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:22:52:327
R$ 33,2900	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:24:10:793
R$ 33,2800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:24:28:980
R$ 33,2700	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:25:48:333
R$ 33,2600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:25:52:563
R$ 33,2500	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:27:14:613
R$ 33,2400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:27:18:997
R$ 33,2300	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:28:41:680
R$ 33,2200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:28:48:197
R$ 33,2100	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:30:07:733
R$ 33,2000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:30:11:163
R$ 33,1900	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:31:32:620
R$ 33,1800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:31:35:687
R$ 33,1700	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:32:58:940
R$ 33,1600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:33:00:703
R$ 33,1500	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:34:23:513
R$ 33,1400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:34:26:617
R$ 33,1300	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:35:45:847
R$ 33,1200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:35:46:483
R$ 33,1100	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:37:05:890
R$ 33,1000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:37:12:047
R$ 33,0900	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:38:36:270
R$ 33,0800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:38:57:177
R$ 33,0700	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:40:14:960
R$ 33,0600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:40:35:157
R$ 33,0500	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:41:54:653
R$ 33,0400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:42:15:383
R$ 33,0300	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:43:34:913
R$ 33,0200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:43:37:787
R$ 33,0100	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:44:54:517
R$ 33,0000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:44:56:077
R$ 32,9900	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:46:14:923
R$ 32,9800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:46:15:060
R$ 32,9700	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:47:37:190
R$ 32,9600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:47:44:107
R$ 32,9500	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:49:12:663
R$ 32,9400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:49:20:573
R$ 32,9300	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:50:40:177
R$ 32,9200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:50:40:940
R$ 32,9100	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:51:59:640
R$ 32,9000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:52:01:280
R$ 32,8900	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:53:18:867
R$ 32,8800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:53:23:190
R$ 32,8700	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:54:41:363
R$ 32,8600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:54:45:190
R$ 32,8500	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:56:03:663
R$ 32,8400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:56:07:080

R$ 32,8300	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:57:30:870
R$ 32,8200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:57:39:017
R$ 32,8100	41.481.994/0001-92	12/12/2022 12:59:06:977
R$ 32,8000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 12:59:13:833
R$ 32,7900	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:00:35:117
R$ 32,7800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:00:37:323
R$ 32,7700	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:01:55:457
R$ 32,7600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:01:57:250
R$ 32,7500	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:03:15:777
R$ 32,7400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:03:19:437
R$ 32,7300	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:04:36:073
R$ 32,7200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:04:39:990
R$ 32,7100	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:05:58:740
R$ 32,7000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:06:02:833
R$ 32,6900	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:07:25:517
R$ 32,6800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:07:33:410
R$ 32,6700	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:08:55:673
R$ 32,6600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:09:03:677
R$ 32,6500	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:10:25:307
R$ 32,6400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:10:34:420
R$ 32,6300	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:11:55:217
R$ 32,6200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:11:59:093
R$ 32,6100	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:13:17:913
R$ 32,6000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:13:18:493
R$ 32,5900	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:14:35:383
R$ 32,5800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:14:40:370
R$ 32,5700	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:16:02:757
R$ 32,5600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:16:02:903
R$ 32,5500	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:17:25:020
R$ 32,5400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:17:25:963
R$ 32,5300	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:18:49:570
R$ 32,5200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:18:56:807
R$ 32,5100	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:20:17:570
R$ 32,5000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:20:21:547
R$ 32,4900	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:21:42:010
R$ 32,4800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:21:47:337
R$ 32,4700	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:23:06:767
R$ 32,4600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:23:09:297
R$ 32,4500	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:24:35:583
R$ 32,4400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:24:46:923
R$ 32,4300	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:26:08:933
R$ 32,4200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:26:17:920
R$ 32,4100	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:27:41:273
R$ 32,4000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:27:41:377
R$ 32,3900	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:29:04:377
R$ 32,3800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:29:06:980
R$ 32,3700	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:30:25:460
R$ 32,3600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:30:26:207
R$ 32,3500	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:31:47:697
R$ 32,3400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:31:47:830
R$ 32,3300	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:33:08:320
R$ 32,3200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:33:28:260
R$ 32,3100	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:34:52:577
R$ 32,3000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:34:53:043
R$ 32,2900	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:36:14:750
R$ 32,2800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:36:21:597
R$ 32,2700	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:37:41:643
R$ 32,2600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:37:42:143
R$ 32,2500	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:39:03:823
R$ 32,2400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:39:10:117
R$ 32,2300	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:40:30:280
R$ 32,2200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:40:31:287
R$ 32,2100	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:41:51:927

R$ 32,2000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:41:59:683
R$ 32,1900	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:43:18:137
R$ 32,1800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:43:24:507
R$ 32,1700	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:44:44:413
R$ 32,1600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:45:03:757
R$ 32,1500	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:46:25:567
R$ 32,1400	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:46:29:273
R$ 32,1300	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:47:55:410
R$ 32,1200	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:47:56:603
R$ 32,1100	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:49:15:033
R$ 32,1000	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:49:17:463
R$ 5,9900	37.937.325/0001-05	12/12/2022 13:50:32:980
R$ 32,0900	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:51:50:983
R$ 32,0800	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:51:54:273
R$ 32,0700	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:53:13:467
R$ 32,0600	31.354.105/0001-72	12/12/2022 13:53:16:983
R$ 32,0500	41.481.994/0001-92	12/12/2022 13:54:35:683

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 11:24:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:56:36	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 13:56:36	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:34:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, pelo melhor lance de R$ 5,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:34:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:04:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES - CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 125 - Touca Banho

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	170	R$ 15,0000	R$ 2.550,0000	07/12/2022 08:32:11

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: TOUCA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOUCA DESCARTÁVEL - Touca em TNT fino, sanfonada, com elástico nas bordas que se ajuste na cabeça. Pacote com 100 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	170	R$ 40,0000	R$ 6.800,0000	07/12/2022 10:24:14

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo / Versão: NOBRE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOUCA DESCARTÁVEL - Touca em TNT fino, sanfonada, com elástico nas bordas que se ajuste na cabeça. Pacote com 100 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

10.641.724/0001-78	C. PARRA VIEIRA	Sim	Sim	170	R$ 40,0000	R$ 6.800,0000	08/12/2022 15:50:13

Marca: SP ODONTO
Fabricante: SP ODONTO
Modelo / Versão: Touca Hospitalar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOUCA DESCARTÁVEL - Touca em TNT fino, sanfonada, com elástico nas bordas que se ajuste na cabeça. Pacote com 100 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

32.050.743/0001-62	JANAINA SARETO VOLPI	Sim	Sim	170	R$ 40,0000	R$ 6.800,0000	11/12/2022 22:15:44

Marca: Prevemax
Fabricante: Prevemax
Modelo / Versão: Pacote com 100un
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOUCA DESCARTÁVEL - Touca em TNT fino, sanfonada, com elástico nas bordas que se ajuste na cabeça. Pacote com 100 unidades
Porte da empresa: ME/EPP

03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	170	R$ 43,0000	R$ 7.310,0000	08/12/2022 15:18:08

Marca: ANADONA
Fabricante: ANADONA
Modelo / Versão: TOUCA DESC C/100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOUCA DESCARTÁVEL - Touca em TNT fino, sanfonada, com elástico nas bordas que se ajuste na cabeça. Pacote com 100 unidades							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.223.965/0001-19	RG LUNA LTDA	Sim	Sim	170	R$ 43,4000	R$ 7.378,0000	05/12/2022 17:11:08
Marca: PREVEMAX							
Fabricante: PREVEMAX							
Modelo / Versão: TNT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOUCA DESCARTÁVEL - Touca em TNT fino, sanfonada, com elástico nas bordas que se ajuste na cabeça. Pacote com 100 unidades. MARCA PREVEMAX							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA	Sim	Sim	170	R$ 43,4000	R$ 7.378,0000	06/12/2022 02:25:38
Marca: ANADONA							
Fabricante: ANADONA							
Modelo / Versão: ANADONA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca Banho - Touca Banho Material: Plástico , Tamanho: Médio , Tipo: Descartável , Cor: Incolor , Características Adicionais: Não Aplicável							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	170	R$ 43,4200	R$ 7.381,4000	30/11/2022 16:56:46
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca Banho Material: Plástico , Tamanho: Médio , Tipo: Descartável , Cor: Incolor , Características Adicionais: Não Aplicável							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	170	R$ 43,4200	R$ 7.381,4000	02/12/2022 10:17:30
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOUCA DESCARTÁVEL - Touca em TNT fino, sanfonada, com elástico nas bordas que se ajuste na cabeça. Pacote com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	170	R$ 43,4200	R$ 7.381,4000	04/12/2022 23:30:56
Marca: INOVEN							
Fabricante: INOVEN							
Modelo / Versão: INOVEN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca Banho Material: Plástico , Tamanho: Médio , Tipo: Descartável ,							
Cor: Incolor , Características Adicionais: Não Aplicável							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	170	R$ 43,4200	R$ 7.381,4000	05/12/2022 15:03:03
Marca: VABBENE							
Fabricante: VABBENE							
Modelo / Versão: VABBENE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Touca Banho Material: Plástico , Tamanho: Médio , Tipo: Descartável , Cor: Incolor , Características Adicionais: Não Aplicável							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	170	R$ 43,4200	R$ 7.381,4000	05/12/2022 15:11:18
Marca: MEDIX							
Fabricante: MEDIX							
Modelo / Versão: TOUCA DESCARTÁVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOUCA DESCARTÁVEL - Touca em TNT fino, sanfonada, com elástico nas bordas que se ajuste na cabeça. Pacote com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	Sim	Sim	170	R$ 43,4200	R$ 7.381,4000	05/12/2022 20:39:11
Marca: ANADONA							
Fabricante: ANADONA							
Modelo / Versão: ANADONA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca Banho - Touca Banho Material: Plástico , Tamanho: Médio , Tipo: Descartável , Cor: Incolor , Características Adicionais: Não Aplicável							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	Sim	Sim	170	R$ 43,4200	R$ 7.381,4000	08/12/2022 11:29:48
Marca: talge							
Fabricante: talge							
Modelo / Versão: talge							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca Banho - Touca Banho Material: Plástico , Tamanho: Médio , Tipo: Descartável , Cor: Incolor , Características Adicionais: Não Aplicável							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	170	R$ 43,4200	R$ 7.381,4000	08/12/2022 15:26:19
Marca: HNDESC							
Fabricante: HNDESC							
Modelo / Versão: Pct c/100							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOUCA DESCARTÁVEL - Touca em TNT fino, sanfonada, com elástico nas bordas que se ajuste na cabeça. Pacote com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	170	R$ 43,4200	R$ 7.381,4000	08/12/2022 15:45:01
Marca: prevemax							
Fabricante: prevemax							
Modelo / Versão: tnt							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOUCA DESCARTÁVEL - Touca em TNT fino, sanfonada, com elástico nas bordas que se ajuste na cabeça. Pacote com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	170	R$ 43,4200	R$ 7.381,4000	08/12/2022 16:00:23
Marca: BOMPACK							
Fabricante: BOMPACK							
Modelo / Versão: PCT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOUCA DESCARTÁVEL - Touca em TNT fino, sanfonada, com elástico nas bordas que se ajuste na cabeça. Pacote com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	Sim	Sim	170	R$ 43,4200	R$ 7.381,4000	09/12/2022 08:20:05
Marca: INOVEN							
Fabricante: INOVEN							
Modelo / Versão: TOUCA TNT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca descartável em TNT, sanfonada. Pacote com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	170	R$ 43,4200	R$ 7.381,4000	09/12/2022 17:33:23
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca Banho - Touca Banho Material: Plástico , Tamanho: Médio , Tipo: Descartável , Cor: Incolor , Características Adicionais: Não Aplicável							
Porte da empresa: ME/EPP							
38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	Sim	Sim	170	R$ 43,4200	R$ 7.381,4000	09/12/2022 19:21:12
Marca: PREVEMAX ANVISA 8049							
Fabricante: PREVEMAX ANVISA 80491190003							
Modelo / Versão: PREVEMAX ANVISA 80491190003							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOUCA DESCARTÁVEL - Touca em TNT fino, sanfonada, com elástico nas bordas que se ajuste na cabeça. Pacote com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	Sim	Sim	170	R$ 43,4200	R$ 7.381,4000	09/12/2022 19:22:20
Marca: TALGE							
Fabricante: TALGE							
Modelo / Versão: Touca							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca Banho Material: Plástico , Tamanho: Médio , Tipo: Descartável , Cor: Incolor , Características Adicionais: Não Aplicável							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	170	R$ 43,4200	R$ 7.381,4000	10/12/2022 10:44:12
Marca: Nobre							
Fabricante: Goedert							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOUCA DESCARTÁVEL - Touca em TNT fino, sanfonada, com elástico nas bordas que se ajuste na cabeça. Pacote com 100 unidades							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	170	R$ 43,4200	R$ 7.381,4000	10/12/2022 20:49:45
Marca: BOMPACK							
Fabricante: BOMPACK							
Modelo / Versão: TOUCA DESCARTAVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOUCA BANHO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, TIPO DESCARTÁVEL, COR INCOLOR							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	170	R$ 43,4200	R$ 7.381,4000	11/12/2022 18:56:24
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: PCT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	170	R$ 43,4200	R$ 7.381,4000	11/12/2022 19:55:15
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: 170							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOUCA DESCARTÁVEL - Touca em TNT fino, sanfonada, com elástico nas bordas que se ajuste na cabeça. Pacote com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							

36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	170	R$ 43,4200	R$ 7.381,4000	11/12/2022 19:56:47
Marca: TALGE							
Fabricante: TALGE							
Modelo / Versão: PCT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOUCA DESCARTÁVEL - Touca em TNT fino, sanfonada, com elástico nas bordas que se ajuste na cabeça. Pacote com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.495.092/0001-75	RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	170	R$ 43,4200	R$ 7.381,4000	12/12/2022 07:57:28
Marca: MEDIX							
Fabricante: MEDIX							
Modelo / Versão: MEDIX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - PACOTE COM 100 UN. A Touca Descartável Medix Brasil é feita em polipropileno não tecido, possui fechamento em elástico e é de uso único; Não estéril. Cor: branca. Barreira física contra contaminação por fluidos, partículas, sujeira e outras substâncias.Tamanho: único. Validade: 5 anos após a data de fabricação. 1) MARCA : MEDIX 2) FABRICANTE : MEDIX 3) ANVISA : 80495510075 4) CA : NÃO HÁ 5) APRES. COMERCIAL : Pacote 2,00 UN							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	170 R$ 4.342,0000		R$ 738.140,0000 09/12/2022	18:00:08
Marca: talge							
Fabricante: talge							
Modelo / Versão: touca							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOUCA DESCARTÁVEL - Touca em TNT fino, sanfonada, com elástico nas bordas que se ajuste na cabeça. Pacote com 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.342,0000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4200	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4200	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4200	47.378.309/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4200	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4200	47.190.313/0001-13	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4200	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4200	22.077.847/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4200	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4200	29.704.594/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4200	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4200	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4200	36.495.092/0001-75	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4200	46.667.239/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4000	44.223.965/0001-19	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4000	37.045.935/0001-02	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 40,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 40,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 40,0000	10.641.724/0001-78	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 15,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,9900	36.495.092/0001-75	12/12/2022 11:27:22:220
R$ 14,9700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 11:27:23:070
R$ 14,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:27:23:550
R$ 14,9600	36.495.092/0001-75	12/12/2022 11:27:24:577
R$ 14,9400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 11:27:25:130
R$ 14,9300	36.495.092/0001-75	12/12/2022 11:27:26:937
R$ 14,9100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 11:27:27:160
R$ 14,9300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:27:27:950
R$ 14,9000	36.495.092/0001-75	12/12/2022 11:27:29:287

R$ 14,8600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 11:27:31:150
R$ 14,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:27:31:547
R$ 14,8500	36.495.092/0001-75	12/12/2022 11:27:31:673
R$ 14,8100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 11:27:33:143
R$ 14,8000	36.495.092/0001-75	12/12/2022 11:27:34:060
R$ 14,7700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 11:27:35:140
R$ 11,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 11:27:35:973
R$ 10,9800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 11:27:37:143
R$ 14,7600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:27:37:347
R$ 7,5000	10.641.724/0001-78	12/12/2022 11:27:41:613
R$ 9,9000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:27:42:840
R$ 7,4500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 11:27:43:163
R$ 12,0000	47.378.309/0001-83	12/12/2022 11:27:51:037
R$ 7,4400	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:27:56:873
R$ 7,4000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 11:27:57:180
R$ 12,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:28:00:020
R$ 7,3000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:28:06:133
R$ 7,2500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 11:28:07:187
R$ 7,2000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:28:13:493
R$ 7,1800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 11:28:15:220
R$ 7,1600	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:28:21:103
R$ 7,1100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 11:28:21:220
R$ 7,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:28:26:123
R$ 6,9900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 11:28:27:227
R$ 6,9000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:28:33:530
R$ 10,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:28:47:577
R$ 7,9000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:28:48:553
R$ 9,8800	03.766.670/0001-01	12/12/2022 11:30:30:653
R$ 6,8900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:31:04:907
R$ 6,8500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:31:16:453
R$ 9,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:35:21:880
R$ 15,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:35:27:800
R$ 39,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:35:38:257
R$ 6,8400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:35:40:510
R$ 6,8300	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:35:46:840
R$ 6,8200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:35:55:027
R$ 6,8100	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:36:07:003
R$ 39,9500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:36:24:810
R$ 10,9900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:36:26:013
R$ 11,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:36:26:040
R$ 39,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:36:27:683
R$ 39,9100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:36:48:193
R$ 39,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:36:50:693
R$ 6,7900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:36:50:720
R$ 6,7800	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:36:58:403
R$ 39,8600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:37:17:253
R$ 39,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:37:20:663
R$ 39,8200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:37:39:237
R$ 39,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:37:42:470
R$ 39,7800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:38:00:727
R$ 39,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:38:03:013
R$ 6,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:38:11:787
R$ 6,4900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:38:21:117
R$ 39,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:38:38:550
R$ 39,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:38:39:017
R$ 39,7100	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:38:57:553
R$ 39,6800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:38:57:697
R$ 39,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:39:02:590
R$ 39,6500	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:39:24:273
R$ 39,6300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:39:24:813
R$ 39,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:39:31:617
R$ 39,5800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:39:54:197
R$ 39,5700	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:39:55:687

R$ 39,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:40:06:357	
R$ 39,5400	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:40:30:403	
R$ 39,5100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:40:31:300	
R$ 39,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:40:32:677	
R$ 39,4600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:40:54:167	
R$ 39,4800	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:40:54:570	
R$ 39,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:41:05:357	
R$ 39,4300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:41:24:070	
R$ 39,4200	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:41:25:053	
R$ 39,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:41:32:133	
R$ 9,1700	03.766.670/0001-01	12/12/2022 11:41:41:043	
R$ 39,3800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:41:59:830	
R$ 39,3700	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:42:04:297	
R$ 39,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:42:13:020	
R$ 39,3200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:42:31:367	
R$ 39,3100	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:42:31:490	
R$ 39,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:42:33:637	
R$ 39,2600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:42:51:683	
R$ 39,2800	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:42:51:713	
R$ 39,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:42:56:340	
R$ 39,2100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:43:13:267	
R$ 39,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:43:18:100	
R$ 39,1800	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:43:35:563	
R$ 39,1600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:43:35:617	
R$ 39,1400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:43:41:840	
R$ 39,1100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:43:59:327	
R$ 39,1300	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:43:59:397	
R$ 39,0900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:44:03:947	
R$ 39,0800	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:44:21:717	
R$ 39,0700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:44:21:737	
R$ 39,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:44:25:883	
R$ 39,0200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:44:44:810	
R$ 39,0100	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:44:45:123	
R$ 38,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:44:49:713	
R$ 22,0000	46.667.239/0001-10	12/12/2022 11:44:52:717	
R$ 21,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:45:01:620	
R$ 21,9700	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:45:20:517	
R$ 21,9500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:45:21:013	
R$ 21,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:45:30:680	
R$ 21,9100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:45:49:650	
R$ 21,9000	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:45:51:257	
R$ 21,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:45:59:980	
R$ 21,8500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:46:18:903	
R$ 21,8400	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:46:19:220	
R$ 21,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:46:25:467	
R$ 21,8000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:46:45:020	
R$ 21,7900	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:46:46:137	
R$ 21,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:46:49:447	
R$ 21,7500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:47:08:053	
R$ 21,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:47:11:817	
R$ 21,7000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:47:31:640	
R$ 21,6900	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:47:35:467	
R$ 21,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:47:44:650	
R$ 21,6500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:48:04:510	
R$ 21,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:48:13:927	
R$ 21,6200	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:48:31:197	
R$ 21,5900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:48:31:610	
R$ 21,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:48:38:903	
R$ 21,5400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:48:56:177	
R$ 6,4800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:48:57:243	
R$ 21,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:49:01:023	
R$ 6,4700	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:49:14:120	
R$ 21,4900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:49:32:157	

R$ 21,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:49:37:270	
R$ 21,4400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:49:59:267	
R$ 21,4200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:50:06:633	
R$ 21,3900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:50:27:767	
R$ 21,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:50:28:923	
R$ 6,4500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:50:31:907	
R$ 6,4400	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:50:41:053	
R$ 21,3400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:51:04:153	
R$ 21,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:51:08:453	
R$ 21,3000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:51:30:640	
R$ 21,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:51:33:100	
R$ 21,2600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:51:52:827	
R$ 21,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:51:55:457	
R$ 21,2200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:52:13:737	
R$ 21,2000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:52:14:433	
R$ 21,1700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:52:34:020	
R$ 21,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:52:37:360	
R$ 21,1300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:52:57:590	
R$ 21,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:53:02:520	
R$ 21,0900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:53:21:477	
R$ 21,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:53:25:730	
R$ 21,0500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:53:44:090	
R$ 21,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:53:53:283	
R$ 21,0100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:54:12:580	
R$ 20,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:54:21:750	
R$ 20,9600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:54:41:737	
R$ 20,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:54:45:643	
R$ 20,9100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:55:02:837	
R$ 20,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:55:06:463	
R$ 20,8700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:55:24:603	
R$ 20,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:55:25:557	
R$ 20,8200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:55:44:190	
R$ 20,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:55:53:767	
R$ 20,7800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:56:11:607	
R$ 20,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:56:17:393	
R$ 20,7300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:56:36:977	
R$ 20,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:56:39:733	
R$ 20,6900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:56:57:577	
R$ 20,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:57:02:573	
R$ 20,6500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:57:23:687	
R$ 20,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:57:29:680	
R$ 20,6100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:57:50:167	
R$ 20,5900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:58:02:893	
R$ 20,5600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:58:26:393	
R$ 20,5400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:58:36:930	
R$ 20,5200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:59:03:010	
R$ 20,5000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:59:05:017	
R$ 20,4700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:59:30:930	
R$ 20,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:59:34:107	
R$ 20,4200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:59:57:490	
R$ 20,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:59:57:640	
R$ 20,3700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:00:21:557	
R$ 20,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:00:23:110	
R$ 20,3200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:00:46:517	
R$ 20,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:00:49:643	
R$ 20,2700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:01:10:943	
R$ 20,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:01:12:393	
R$ 20,2200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:01:33:763	
R$ 20,2000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:01:43:947	
R$ 20,1700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:02:05:230	
R$ 20,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:02:11:213	
R$ 20,1200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:02:32:117	
R$ 20,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:02:35:287	

R$ 20,0700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:02:53:757	
R$ 20,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:02:58:590	
R$ 20,0200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:03:17:673	
R$ 20,0000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:03:22:397	
R$ 19,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:03:43:380	

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 11:27:20	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:05:44	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 12:05:44	Item teve empate real para os valores 43,4000 e 43,4200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 12:05:44	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:34:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, pelo melhor lance de R$ 6,4400.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:35:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:44:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA - CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 126 - Vassoura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	212	R$ 28,1800	R$ 5.974,1600	30/11/2022 16:56:46
Marca: GAUCHA							
Fabricante: GAUCHA							
Modelo / Versão: GAUCHA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 7,5 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	212	R$ 28,1800	R$ 5.974,1600	02/12/2022 10:17:30
Marca: DESAFIO							
Fabricante: DESAFIO							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA DE NYLON - Ideal para pisos. Cabo em alumínio revestido de plástico, medindo 1,10 metros. Cerdas em pvc. Com gancho na ponta para pendurar.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	212	R$ 28,1800	R$ 5.974,1600	08/12/2022 16:00:23
Marca: ODIM							
Fabricante: ODIM							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA DE NYLON - Ideal para pisos. Cabo em alumínio revestido de plástico, medindo 1,10 metros. Cerdas em pvc. Com gancho na ponta para pendurar.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	212	R$ 28,1800	R$ 5.974,1600	10/12/2022 20:49:46
Marca: BRILHUS							
Fabricante: BRILHUS							
Modelo / Versão: VASSOURA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, LARGURA CEPA 7,5 CM, MATERIAL CEPA MADEIRA, MATERIAL CERDAS NÁILON							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	212	R$ 28,1800	R$ 5.974,1600	11/12/2022 19:55:15
Marca: PEROVINHA							
Fabricante: PEROVINHA							
Modelo / Versão: 212							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA DE NYLON - Ideal para pisos. Cabo em alumínio revestido de plástico, medindo 1,10 metros. Cerdas em pvc. Com gancho na ponta para pendurar.							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA Sim		Sim	212	R$ 28,1800	R$ 5.974,1600	11/12/2022 19:56:47
Marca: LIMPA MANIA							
Fabricante: LIMPA MANIA							

Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 7,5 C
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 28,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 28,1800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 28,1800	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 28,1800	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 28,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 28,1800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 28,1700	73.244.337/0001-18	12/12/2022 11:28:29:610
R$ 28,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:28:39:457
R$ 27,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 11:28:46:077
R$ 25,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:28:51:733
R$ 24,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 11:28:55:453
R$ 22,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:28:58:433
R$ 20,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 11:29:10:477
R$ 18,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:29:41:290
R$ 14,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 11:29:47:013
R$ 12,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:29:53:173
R$ 11,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:36:14:687
R$ 11,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:36:20:157
R$ 11,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:36:22:860
R$ 11,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:36:24:720
R$ 11,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:36:28:037
R$ 11,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:36:32:763
R$ 11,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:36:32:923
R$ 10,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:36:34:420
R$ 10,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:36:37:707
R$ 10,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:36:39:497
R$ 9,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:36:41:010
R$ 9,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:36:43:573
R$ 9,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:36:45:500
R$ 9,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:36:51:690
R$ 9,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:36:52:800
R$ 9,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:36:57:510
R$ 9,4500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:37:01:063
R$ 9,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:37:01:093
R$ 8,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:37:06:670
R$ 8,8000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:37:21:200
R$ 13,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:37:21:353
R$ 8,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:37:27:243
R$ 8,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:37:34:623
R$ 8,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:37:41:230
R$ 8,4000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:38:14:590
R$ 8,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:38:19:070
R$ 8,3500	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:38:53:423
R$ 8,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:38:57:077
R$ 8,3000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:39:12:983
R$ 8,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:39:19:210

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 11:28:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:41:20	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 11:41:20	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:35:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 8,2900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:35:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2022 07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 127 - Vassoura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	195	R$ 56,9900	R$ 11.113,0500	30/11/2022 16:56:46
Marca: COLONIAL							
Fabricante: COLONIAL							
Modelo / Versão: COLONIAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 7,5 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	195	R$ 56,9900	R$ 11.113,0500	02/12/2022 10:17:30
Marca: COLONIAL							
Fabricante: COLONIAL							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA DE PALHA - Vassoura de palha para limpeza de pisos externos, pátios em terra, etc. Conhecida como vassoura caipira, ela tem 3 fios de amarração da palha com cabo em madeira. Resistente e durável, leve e prática							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	195	R$ 56,9900	R$ 11.113,0500	08/12/2022 16:00:23
Marca: COLONIAL							
Fabricante: COLONIAL							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA DE PALHA - Vassoura de palha para limpeza de pisos externos, pátios em terra, etc. Conhecida como vassoura caipira, ela tem 3 fios de amarração da palha com cabo em madeira. Resistente e durável, leve e prática							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	195	R$ 56,9900	R$ 11.113,0500	09/12/2022 17:33:23
Marca: GINES							
Fabricante: GINES							
Modelo / Versão: GINES							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura - Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 7,5 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	195	R$ 56,9900	R$ 11.113,0500	10/12/2022 10:44:12
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA DE PALHA - Vassoura de palha para limpeza de pisos externos, pátios em terra, etc. Conhecida como vassoura caipira, ela tem 3 fios de amarração da palha com cabo em madeira. Resistente e durável, leve e prática							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	195	R$ 56,9900	R$ 11.113,0500	10/12/2022 20:49:47
Marca: COLODA							
Fabricante: COLODA							
Modelo / Versão: VASSOURA PALHA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, LARGURA CEPA 7,5 CM, MATERIAL CEPA MADEIRA, MATERIAL CERDAS NÁILON							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	195	R$ 56,9900	R$ 11.113,0500	11/12/2022 19:55:15
Marca: ZENTIL							
Fabricante: ZENTIL							
Modelo / Versão: 195							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA DE PALHA - Vassoura de palha para limpeza de pisos externos, pátios em terra, etc. Conhecida como vassoura caipira, ela tem 3 fios de amarração da palha com cabo em madeira. Resistente e durável, leve e prática							
Porte da empresa: ME/EPP							

36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	195	R$ 56,9900	R$ 11.113,0500	11/12/2022 19:56:47
Marca: COLONIAL							
Fabricante: COLONIAL							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA DE PALHA - Vassoura de palha para limpeza de pisos externos, pátios em terra, etc. Conhecida como vassoura caipira, ela tem 3 fios de amarração da palha com cabo em madeira. Resistente e durável, leve e prática							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 56,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 56,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 56,9900	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 56,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 56,9900	36.046.750/0001-41	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 56,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 56,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 56,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 56,9800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:29:37:543
R$ 55,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:29:39:627
R$ 54,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:29:43:743
R$ 50,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 11:29:52:577
R$ 49,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:29:55:000
R$ 48,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:29:58:040
R$ 45,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 11:30:00:503
R$ 47,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:30:01:947
R$ 44,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:30:06:143
R$ 40,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:30:09:590
R$ 39,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:30:11:347
R$ 34,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 11:30:16:300
R$ 33,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:30:19:350
R$ 32,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:30:27:120
R$ 31,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:30:29:547
R$ 28,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:30:35:813
R$ 27,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:30:39:340
R$ 25,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:30:53:497
R$ 24,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:30:55:543
R$ 23,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:31:05:170
R$ 24,4900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:31:56:883
R$ 24,4800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:31:58:543
R$ 23,4900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:37:12:747
R$ 23,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:37:18:327
R$ 22,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:37:24:033
R$ 22,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:37:29:177
R$ 56,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:37:36:150
R$ 33,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:37:38:787
R$ 21,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:37:40:957
R$ 21,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:37:50:853
R$ 33,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:37:53:107
R$ 19,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:37:58:793
R$ 19,8000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:38:06:397
R$ 19,7900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:38:23:603
R$ 19,5000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:38:39:207
R$ 33,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:38:47:167
R$ 19,2500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:39:00:730
R$ 19,0000	36.046.750/0001-41	12/12/2022 11:39:06:580
R$ 33,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:39:22:670
R$ 33,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:40:04:350
R$ 33,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:40:14:470
R$ 33,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:41:12:953

R$ 33,9200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:41:26:133
R$ 33,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:42:23:887
R$ 33,9000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:43:29:997
R$ 33,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:43:33:340
R$ 33,8800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:43:49:277

R$ 33,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:44:55:867
R$ 33,8600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:46:11:820
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 11:29:33	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:48:12	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 11:48:12	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:36:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:38:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R$ 19,0000.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:20:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 128 - Tapete banheiro							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 250,3200	R$ 7.509,6000	30/11/2022 16:56:46
Marca: KAPAZI							
Fabricante: KAPAZI							
Modelo / Versão: KAPAZI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tapete Banheiro Material: 100% Algodão , Cor: Cores Variadas , Largura: 0,50 M, Comprimento: 0,80 M, Características Adicionais: Gramatura 600 G/M2							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	30	R$ 250,3200	R$ 7.509,6000	04/12/2022 23:30:56
Marca: KASPERS							
Fabricante: KASPERS							
Modelo / Versão: KASPERS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tapete Banheiro Material: 100% Algodão , Cor: Cores Variadas , Largura: 0,50 M, Comprimento: 0,80 M, Características Adicionais: Gramatura 600 G/M2							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 250,3200	R$ 7.509,6000	05/12/2022 14:20:08
Marca: KAPAZZI							
Fabricante: KAPAZZI							
Modelo / Versão: KAPAZZI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tapete Banheiro Material: 100% Algodão , Cor: Cores Variadas , Largura: 0,50 M, Comprimento: 0,80 M, Características Adicionais: Gramatura 600 G/M2							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	Sim	Sim	30	R$ 250,3200	R$ 7.509,6000	09/12/2022 19:22:20
Marca: CARTAGO							
Fabricante: CARTAGO							
Modelo / Versão: Tapete							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tapete Banheiro Material: 100% Algodão , Cor: Cores Variadas ,							
Largura: 0,50 M, Comprimento: 0,80 M, Características Adicionais: Gramatura 600 G/M2							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.605.776/0001-17	TECNOKAP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 250,3200	R$ 7.509,6000	10/12/2022 11:29:18
Marca: KAPAZI							
Fabricante: KAPAZI							

Modelo / Versão: TAPETE VINIL SEM PERSONALIZAÇÃO E SEM BORDA 100X80
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAPETE CAPACHO - de vinil emborrachado medindo 10 mm de espessura, 080 cm de largura e 1,00m de comprimento na cor preta, , Antiderrapante, Lavável, Material Resistente para Autotráfego Modelo: TAPETE VINIL SEM PERSONALIZAÇÃO E SEM BORDA 100X80CM KAPAZI Marca/Fabricante: Kapazi
Porte da empresa: ME/EPP

03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 300,0000	R$ 9.000,0000	01/12/2022 16:54:38
Marca: Kapazi							
Fabricante: Kapazi							
Modelo / Versão: TAPETE CAPACHO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAPETE CAPACHO - de vinil emborrachado medindo 10 mm de espessura, 080 cm de largura e 1,00m de comprimento na cor preta, , Antiderrapante, Lavável, Material Resistente para Autotráfego							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 300,0000	03.851.189/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 250,3200	29.605.776/0001-17	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 250,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 250,3200	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 250,3200	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 250,3200	46.667.239/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 250,3000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:30:30:750
R$ 249,9800	44.651.148/0001-61	12/12/2022 11:37:01:350
R$ 249,0000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:37:16:673
R$ 248,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:37:56:053
R$ 248,0000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:38:18:870
R$ 247,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:38:24:513
R$ 247,0000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:39:07:590
R$ 246,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:39:12:177
R$ 246,0000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:39:37:693
R$ 245,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:39:44:517
R$ 245,0000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:40:05:357
R$ 244,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:40:10:793
R$ 244,0000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:40:27:607
R$ 243,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:40:31:547
R$ 243,0000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:40:34:937
R$ 242,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:40:40:330
R$ 242,0000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:40:44:923
R$ 241,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:40:50:533
R$ 241,0000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:40:56:810
R$ 240,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:41:03:140
R$ 240,0000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:41:15:330
R$ 239,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:41:20:167
R$ 238,0000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:41:35:200
R$ 237,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:41:44:470
R$ 236,0000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:41:50:410
R$ 235,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:41:56:500
R$ 235,0000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:42:00:143
R$ 234,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:42:04:140
R$ 234,0000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:42:07:430
R$ 233,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:42:11:423
R$ 233,0000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:42:14:393
R$ 232,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:42:21:737
R$ 232,0000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:42:24:790
R$ 231,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:42:31:023
R$ 231,0000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:42:33:927

R$ 230,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:42:38:927
R$ 230,0000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:42:44:727
R$ 229,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:42:51:357
R$ 229,0000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:42:54:633
R$ 228,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:43:00:017
R$ 228,9800	44.651.148/0001-61	12/12/2022 11:43:00:413
R$ 228,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:43:07:477
R$ 228,0000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:43:13:860
R$ 227,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:43:16:553
R$ 227,0000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:43:23:147
R$ 226,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:43:27:773
R$ 226,0000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:43:30:770
R$ 225,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:43:36:933

R$ 225,0000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:43:47:333
R$ 224,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:43:53:900
R$ 224,0000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:43:57:437
R$ 223,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:44:02:417
R$ 223,9500	44.651.148/0001-61	12/12/2022 11:44:11:997
R$ 223,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:44:16:717
R$ 223,0000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:44:38:087
R$ 222,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:44:43:710
R$ 222,0000	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:44:49:390
R$ 221,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:44:57:770
R$ 199,0000	46.667.239/0001-10	12/12/2022 11:45:04:380
R$ 198,9900	29.605.776/0001-17	12/12/2022 11:45:36:993
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 11:29:52	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 11:47:37	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:47:37	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:36:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECNOKAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.605.776/0001-17, pelo melhor lance de R$ 198,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:38:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECNOKAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.605.776/0001-17.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:54:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TECNOKAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.605.776/0001-17.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECNOKAP COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 29.605.776/0001-17
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 129 - Conjunto higiene							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Sim	Sim	500	R$ 10,0000	R$ 5.000,0000	05/12/2022 22:38:13
Marca: CLINOFF							
Fabricante: CLINOFF							
Modelo / Versão: PACOTE COM 08 UNIDADES							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABSORVENTE HIGIÊNICO EXTERNO - com abas, anatômico, com cobertura suave. Embalagem contendo 8 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 10,0000	R$ 5.000,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: COTTON							
Fabricante: COTTON							
Modelo / Versão: ABSORVENTE							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABSORVENTE HIGIÊNICO EXTERNO - com abas, anatômico, com							
cobertura suave. Embalagem contendo 8 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	500	R$ 10,1100	R$ 5.055,0000	30/11/2022 16:56:46
Marca: SYM							
Fabricante: SYM							
Modelo / Versão: SYM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 10,1100	R$ 5.055,0000	02/12/2022 10:17:30
Marca: ISACARE							
Fabricante: ISACARE							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABSORVENTE HIGIÊNICO EXTERNO - com abas, anatômico, com cobertura suave. Embalagem contendo 8 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							

37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 10,1100	R$ 5.055,0000	09/12/2022 17:05:57
Marca: mulher ativa							
Fabricante: mulher ativa							
Modelo / Versão: mulher ativa							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	500	R$ 10,1100	R$ 5.055,0000	09/12/2022 18:00:08
Marca: cotton							
Fabricante: cotton							
Modelo / Versão: absorvente							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABSORVENTE HIGIÊNICO EXTERNO - com abas, anatômico, com cobertura suave. Embalagem contendo 8 unidades							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	Sim	Sim	500	R$ 10,1100	R$ 5.055,0000	09/12/2022 19:22:20
Marca: MILI							
Fabricante: MILI							
Modelo / Versão: Conjunto Higiene							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Higiene							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	500	R$ 10,1100	R$ 5.055,0000	10/12/2022 20:49:48
Marca: INTIMUS BEL							
Fabricante: INTIMUS BEL							
Modelo / Versão: ABSORVENTE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO HIGIENE, USO ADULTO, COMPOSIÇÃO SABONETE, XAMPU, CONDICIONADOR, PENTE, FIO DENTAL ,, TIPO EMBALAGEM BOLSA PLÁSTICA COM ZÍPER							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 10,1100	R$ 5.055,0000	11/12/2022 19:55:15
Marca: MULHER ATIVA							
Fabricante: MULHER ATIVA							
Modelo / Versão: 500							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABSORVENTE HIGIÊNICO EXTERNO - com abas, anatômico, com cobertura suave. Embalagem contendo 8 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,1100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,1100	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,1100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 10,1100	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,1100	46.667.239/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:30:24:497
R$ 7,8000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:33:17:770
R$ 3,9000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:37:20:883
R$ 3,8900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:38:07:197
R$ 7,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:38:15:987
R$ 3,8800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:38:32:753
R$ 3,8600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:38:49:513
R$ 7,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:38:51:360
R$ 3,8500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:39:08:817
R$ 7,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:39:14:930
R$ 3,8300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:39:31:573
R$ 3,8200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:39:46:933
R$ 3,7900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:40:03:647
R$ 3,8200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:40:08:517
R$ 7,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:40:11:483
R$ 3,7800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:40:27:270
R$ 7,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:40:29:160
R$ 3,7500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:40:45:667
R$ 3,7400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:41:01:327
R$ 3,7100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:41:17:693
R$ 7,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:41:19:040
R$ 3,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:41:21:240
R$ 3,7000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:41:37:513
R$ 3,6500	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:41:44:220
R$ 3,7000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:41:45:457
R$ 3,6400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:42:01:617
R$ 3,5000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:42:08:277
R$ 3,6400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:42:10:933
R$ 7,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:42:20:880
R$ 7,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:42:27:630
R$ 3,4900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:42:43:790
R$ 7,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:42:45:120
R$ 3,4600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:43:02:023
R$ 3,4500	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:43:19:933
R$ 3,4800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:43:28:473
R$ 7,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:43:37:687
R$ 3,4000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:43:44:163
R$ 3,3900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:44:00:080
R$ 3,3800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:44:00:167
R$ 3,3700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:44:11:483
R$ 3,4400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:44:11:990
R$ 7,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:44:13:950
R$ 3,3500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:44:30:040
R$ 3,3600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:44:38:790
R$ 3,3400	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:44:42:230
R$ 3,3200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:44:58:067
R$ 7,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:44:59:357
R$ 3,3100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:45:16:397
R$ 7,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:45:21:893
R$ 3,0000	46.667.239/0001-10	12/12/2022 11:45:27:297
R$ 3,3000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:45:28:783
R$ 2,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:45:36:753
R$ 3,2900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:46:00:210
R$ 3,2800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:46:06:233

R$ 7,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:46:10:903
R$ 7,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:46:18:223
R$ 3,2500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:46:36:243
R$ 3,2400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:46:36:610
R$ 3,2200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:46:54:887
R$ 3,2100	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:46:55:760
R$ 2,9800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:47:03:553
R$ 2,9700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:47:10:390
R$ 2,9900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:47:30:590
R$ 2,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:47:45:820
R$ 2,9500	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:47:55:763
R$ 2,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:48:08:697
R$ 2,9300	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:48:47:927
R$ 7,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:49:39:733
R$ 2,9000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:49:48:133
R$ 2,9200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:49:49:140
R$ 2,8900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:49:58:183
R$ 7,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:49:58:490
R$ 2,8500	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:50:03:097
R$ 2,8400	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:50:09:707
R$ 2,8000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:50:13:167
R$ 2,7900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:50:17:453
R$ 2,8300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:50:26:273
R$ 7,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:50:32:913
R$ 2,7800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:50:43:020
R$ 7,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:50:44:527
R$ 2,7700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:50:48:283
R$ 2,7500	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:51:13:013
R$ 2,7400	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:51:17:663
R$ 2,7600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:51:34:797
R$ 7,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:51:36:600
R$ 7,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:51:40:933

R$ 2,7300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:52:07:380
R$ 2,7000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:52:07:653
R$ 7,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:52:32:410
R$ 2,6900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:52:42:150
R$ 7,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:52:45:063
R$ 2,6800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:53:11:203
R$ 7,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:53:23:790
R$ 7,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:53:35:933
R$ 2,6700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:53:59:550
R$ 7,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:54:21:360
R$ 7,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:54:29:373
R$ 7,5200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:55:12:883
R$ 7,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:55:21:273
R$ 2,6000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:56:29:990
R$ 2,5900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:56:41:643
R$ 7,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:57:03:473
R$ 7,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:57:25:130
R$ 2,5500	37.937.325/0001-05	12/12/2022 11:57:54:693
R$ 7,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:58:01:170
R$ 2,5400	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:58:08:493
R$ 7,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:58:11:377
R$ 7,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:59:01:673
R$ 7,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:59:07:680
R$ 7,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:59:55:037
R$ 7,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:00:04:663
R$ 2,5000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 12:00:41:917

R$ 2,4900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:00:58:373
R$ 7,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:00:59:447
R$ 7,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:01:22:577
R$ 7,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:03:08:213
R$ 7,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:03:14:083
R$ 7,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:03:51:547
R$ 7,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:04:03:017
R$ 7,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:04:34:537
R$ 7,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:04:38:367
R$ 2,3800	37.937.325/0001-05	12/12/2022 12:05:16:273
R$ 7,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:05:25:540
R$ 7,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:05:31:877
R$ 2,3700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:07:16:620
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 11:29:52	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 12:09:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:09:17	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:39:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R$ 2,3700.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:40:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 16:04:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 130 - Conjunto higiene

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
41.507.227/0001-05	JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	525	R$ 30,2000	R$ 15.855,0000	09/12/2022 11:12:02
Marca: JB PLUS							
Fabricante: BERNIERI E CIA LTDA							
Modelo / Versão: GALÃO 5 LITROS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPADOR MULTIUSO - composição ácido linear alquil sulfônico, controlador de ph, coadjuvantes, estabilizantes, sequestrante, conservante, espessante, corante, perfume e veículo aquoso. princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio. embalagem de 5 litros com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	525	R$ 30,2100	R$ 15.860,2500	30/11/2022 16:56:46
Marca: SIPROLIMP							
Fabricante: SIPROLIMP							
Modelo / Versão: SIPROLIMP							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	525	R$ 30,2100	R$ 15.860,2500	02/12/2022 10:17:30
Marca: SUPER LAR							
Fabricante: SUPER LAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPADOR MULTIUSO - composição ácido linear alquil sulfônico, controlador de ph, coadjuvantes, estabilizantes, sequestrante, conservante, espessante, corante, perfume e veículo aquoso. princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio. embalagem de 5 litros com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	525	R$ 30,2100	R$ 15.860,2500	05/12/2022 15:03:03
Marca: PROQUILL							

Fabricante: PROQUILL							
Modelo / Versão: PROQUILL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	525	R$ 30,2100	R$ 15.860,2500	08/12/2022 16:00:23
Marca: RENKO							
Fabricante: RENKO							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPADOR MULTIUSO - composição ácido linear alquil sulfônico, controlador de ph, coadjuvantes, estabilizantes, sequestrante, conservante, espessante, corante, perfume e veículo aquoso. princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio. embalagem de 5 litros com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	525	R$ 30,2100	R$ 15.860,2500	09/12/2022 17:33:23
Marca: DESOMAX							
Fabricante: DESOMAX							
Modelo / Versão: DESOMAX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto higiene - Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	525	R$ 30,2100	R$ 15.860,2500	10/12/2022 10:44:12
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPADOR MULTIUSO - composição ácido linear alquil sulfônico, controlador de ph, coadjuvantes, estabilizantes, sequestrante, conservante, espessante, corante, perfume e veículo aquoso. princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio. embalagem de 5 litros com tampa de rosquear							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	525	R$ 30,2100	R$ 15.860,2500	11/12/2022 19:55:15
Marca: QUIMICPAR							
Fabricante: QUIMICPAR							
Modelo / Versão: 525							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPADOR MULTIUSO - composição ácido linear alquil sulfônico, controlador de ph, coadjuvantes, estabilizantes, sequestrante, conservante, espessante, corante, perfume e veículo aquoso. princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio. embalagem de 5 litros com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							

19.634.481/0001-15	GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	525	R$ 30,2100	R$ 15.860,2500	12/12/2022 07:57:21
Marca: GLAMOUR							
Fabricante: GLAMOUR							
Modelo / Versão: DIVERSOS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPADOR MULTIUSO - composição ácido linear alquil sulfônico, controlador de ph, coadjuvantes, estabilizantes, sequestrante, conservante, espessante, corante, perfume e veículo aquoso. princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio. embalagem de 5 litros com tampa de rosquear.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,2100	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,2100	19.634.481/0001-15	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,2100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,2100	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,2100	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,2100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,2100	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,2000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 30,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:36:19:937
R$ 30,1800	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:36:23:430
R$ 30,1700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:36:26:143
R$ 30,1600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:36:31:310
R$ 30,1500	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:36:34:540

R$ 30,1400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:36:37:093
R$ 30,1300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:36:40:540
R$ 30,1200	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:36:45:403
R$ 26,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 11:36:46:603
R$ 30,1100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:36:48:743
R$ 25,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:36:50:933
R$ 25,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:36:52:143
R$ 24,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:36:55:740
R$ 24,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:37:00:057
R$ 24,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:37:04:543
R$ 24,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:37:08:760
R$ 24,7900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:37:11:937
R$ 24,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:37:14:870
R$ 24,6900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:37:18:343
R$ 24,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:37:29:607
R$ 24,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:37:32:147
R$ 24,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:37:34:540
R$ 24,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:37:38:737
R$ 24,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:37:41:390
R$ 24,3900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:37:44:737
R$ 22,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:37:48:163
R$ 22,9700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:37:52:543
R$ 20,0000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 11:37:59:190
R$ 19,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:38:16:330
R$ 18,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:38:53:473
R$ 17,7500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:39:06:820
R$ 17,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:39:12:400
R$ 17,0000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 11:40:37:987
R$ 16,9900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:40:59:803
R$ 16,9500	41.507.227/0001-05	12/12/2022 11:41:05:910
R$ 16,9400	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:41:10:667
R$ 16,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:41:22:347
R$ 16,8500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:41:27:733
R$ 16,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:41:32:957
R$ 16,7500	41.507.227/0001-05	12/12/2022 11:41:48:073
R$ 16,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:41:52:413
R$ 16,6900	41.507.227/0001-05	12/12/2022 11:42:00:190
R$ 16,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:42:03:503
R$ 16,5900	41.507.227/0001-05	12/12/2022 11:42:08:797
R$ 16,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:42:11:510

R$ 16,4900	41.507.227/0001-05	12/12/2022 11:42:14:180
R$ 16,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:42:16:923
R$ 16,3900	41.507.227/0001-05	12/12/2022 11:42:20:403
R$ 16,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:42:23:160
R$ 16,2900	41.507.227/0001-05	12/12/2022 11:42:26:640
R$ 16,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:42:29:400
R$ 16,1000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 11:42:33:270
R$ 16,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:42:38:697
R$ 15,9900	41.507.227/0001-05	12/12/2022 11:42:43:040
R$ 15,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:42:55:263
R$ 15,8900	41.507.227/0001-05	12/12/2022 11:43:02:547
R$ 15,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:43:03:820
R$ 15,7900	41.507.227/0001-05	12/12/2022 11:43:09:673
R$ 15,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:43:20:620
R$ 15,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:44:23:387
R$ 15,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:44:25:020
R$ 15,6800	41.507.227/0001-05	12/12/2022 11:44:26:353
R$ 15,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:44:31:940

R$ 15,6900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:44:38:777
R$ 15,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:44:40:057
R$ 15,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:44:45:323
R$ 15,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:44:47:103
R$ 15,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:44:50:530
R$ 15,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:44:51:407
R$ 15,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:44:57:217
R$ 15,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:44:58:510
R$ 14,8000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 11:45:04:320
R$ 15,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:45:04:680
R$ 14,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:45:09:993
R$ 14,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:45:12:317
R$ 14,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:45:16:870
R$ 14,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:45:19:023
R$ 14,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:45:24:907
R$ 14,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:45:26:483
R$ 14,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:45:30:767
R$ 14,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:45:32:257
R$ 14,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:45:40:883
R$ 14,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:45:42:420
R$ 14,3500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:45:46:550
R$ 14,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:45:48:577
R$ 14,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:45:50:140
R$ 14,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:45:57:690
R$ 14,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:45:59:173
R$ 14,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:46:03:703
R$ 14,0000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:46:05:377
R$ 13,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:46:10:253
R$ 14,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:46:11:120
R$ 13,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:46:12:290
R$ 13,9500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:46:14:047
R$ 13,8000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:46:18:047
R$ 13,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:46:18:443
R$ 13,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:46:21:920
R$ 13,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:46:24:413
R$ 13,5000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:46:24:823
R$ 13,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:46:29:020
R$ 13,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:46:30:090
R$ 12,0000	41.507.227/0001-05	12/12/2022 11:46:31:153
R$ 13,3000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:46:31:743
R$ 11,9000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:46:36:360
R$ 11,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:46:38:220
R$ 11,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:46:41:293
R$ 11,8000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:46:42:067
R$ 11,8800	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:46:44:883
R$ 11,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:46:46:503
R$ 11,7000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:46:47:930
R$ 11,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:46:52:183
R$ 11,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:46:54:167
R$ 11,5000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:46:55:550
R$ 11,4000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:46:58:223
R$ 11,3000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:47:01:050
R$ 11,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:47:02:403
R$ 11,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:47:04:567
R$ 11,1000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:47:07:317
R$ 13,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:47:08:743
R$ 11,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:47:09:583
R$ 11,0500	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:47:12:050

R$ 11,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:47:14:967
R$ 11,0000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:47:15:297
R$ 11,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:47:16:833
R$ 10,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:47:19:667
R$ 10,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:47:24:810
R$ 10,8000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:47:24:900
R$ 10,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:47:28:617
R$ 11,2900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:47:29:700
R$ 10,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:47:30:130
R$ 10,6000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:47:30:943
R$ 10,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:47:35:677
R$ 10,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:47:35:703
R$ 10,4000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:47:38:447
R$ 10,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:47:41:467
R$ 10,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:47:43:047
R$ 10,2000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:47:44:973
R$ 10,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:47:46:383
R$ 10,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:47:48:730
R$ 10,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:47:50:487
R$ 10,0000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:47:51:273
R$ 10,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:47:52:743
R$ 9,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:47:55:707
R$ 9,8000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:47:59:947
R$ 9,7000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:48:03:737
R$ 9,6000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:48:07:490
R$ 9,5000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:48:14:650
R$ 9,4000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:48:18:513
R$ 9,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:48:42:210
R$ 9,2900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:48:50:273
R$ 9,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:48:54:263
R$ 9,1900	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:48:58:347
R$ 9,1000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:49:01:517
R$ 9,0000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:49:06:033
R$ 8,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:49:10:823
R$ 8,8000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:49:14:160
R$ 8,7900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:49:20:817
R$ 8,7000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:49:24:093
R$ 8,6900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:49:26:863
R$ 8,6000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:49:29:943
R$ 8,5900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:49:33:393
R$ 8,5000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:49:36:200
R$ 8,4900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:49:40:147
R$ 8,4000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:49:42:873
R$ 8,3900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:49:46:293
R$ 8,3000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:49:48:790
R$ 8,2900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:49:55:160
R$ 8,2000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:49:57:693
R$ 8,1900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:50:01:623
R$ 8,1000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:50:04:790
R$ 8,0900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:50:08:263
R$ 8,0000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:50:11:070
R$ 7,9900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:50:14:960

R$ 7,9000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:50:19:187
R$ 7,8900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:50:25:617
R$ 7,8500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:50:29:180
R$ 7,8400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:50:37:390
R$ 7,8000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:50:40:007
R$ 7,7900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:50:43:520

R$ 7,7500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:50:47:213
R$ 7,7400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:50:50:567
R$ 7,7000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:50:54:013
R$ 7,6900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:50:57:223
R$ 7,6500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:51:07:137
R$ 7,6600	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:51:15:987
R$ 7,6400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:52:45:753
R$ 7,6000	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:52:52:470
R$ 7,5900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:52:56:587
R$ 7,5500	19.634.481/0001-15	12/12/2022 11:53:03:103
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 11:36:16	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 11:55:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:55:04	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:40:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15, pelo melhor lance de R$ 7,5500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:40:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:23:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 131 - Conjunto higiene

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	140	R$ 10,0000	R$ 1.400,0000	07/12/2022 08:32:11
Marca: MEGAMIL							
Fabricante: MEGAMIL							
Modelo / Versão: BOBINA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BONINA COM SACO DESCARTÁVEL - p/ frezzer 20 cm x 35 cm 2 litros c/ 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	140	R$ 43,4500	R$ 6.083,0000	30/11/2022 17:06:23
Marca: GIOPACK							
Fabricante: GIOPACK							
Modelo / Versão: GIOPACK							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	140	R$ 43,4500	R$ 6.083,0000	02/12/2022 10:33:48
Marca: RAMAR							
Fabricante: RAMAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOBINA COM SACO DESCARTÁVEL - p/ frezzer 20 cm x 35 cm 2 litros c/ 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							

34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	140	R$ 43,4500	R$ 6.083,0000	05/12/2022 15:05:02
Marca: ORLEPLAST							
Fabricante: ORLEPLAST							
Modelo / Versão: ORLEPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	140	R$ 43,4500	R$ 6.083,0000	06/12/2022 07:47:26

Marca: MEGAMIL							
Fabricante: MEGAMIL							
Modelo / Versão: 2035							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BONINA COM SACO DESCARTÁVEL - p/ frezzer 20 cm x 35 cm 2 litros c/ 100 unidades."							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	Sim	Sim	140	R$ 43,4500	R$ 6.083,0000	08/12/2022 11:29:48
Marca: megamil							
Fabricante: megamil							
Modelo / Versão: megamil							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto higiene - Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	140	R$ 43,4500	R$ 6.083,0000	08/12/2022 15:48:46
Marca: pack							
Fabricante: pack							
Modelo / Versão: 20x35							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BONINA COM SACO DESCARTÁVEL - p/ frezzer 20 cm x 35 cm 2 litros c/ 100 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	140	R$ 43,4500	R$ 6.083,0000	09/12/2022 17:10:34
Marca: ecoo							
Fabricante: ecoo							
Modelo / Versão: ecoo							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Higiene Uso: Adulto , Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental, , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	140	R$ 43,4500	R$ 6.083,0000	09/12/2022 18:00:08
Marca: megamil							
Fabricante: megamil							
Modelo / Versão: bobina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BONINA COM SACO DESCARTÁVEL - p/ frezzer 20 cm x 35 cm 2 litros c/ 100 unidades							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	140	R$ 43,4500	R$ 6.083,0000	11/12/2022 19:02:06
Marca: VABENE							
Fabricante: VABENE							
Modelo / Versão: UNND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	140	R$ 43,4500	R$ 6.083,0000	11/12/2022 19:55:15
Marca: NEISAPLAS							
Fabricante: NEISAPLAS							
Modelo / Versão: 140							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BONINA COM SACO DESCARTÁVEL - p/ frezzer 20 cm x 35 cm 2 litros c/ 100 unidades.(30X40 COPM 500)							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 43,4500	47.190.313/0001-13	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4500	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4500	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4500	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,4500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 10,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 11:38:45:190
R$ 8,5000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:39:00:460
R$ 8,4900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 11:39:01:303
R$ 8,4000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:39:08:100
R$ 8,3900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 11:39:09:263
R$ 8,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:39:20:207
R$ 7,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 11:39:21:323
R$ 7,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:39:21:503
R$ 6,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 11:39:23:307
R$ 6,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:39:25:153
R$ 5,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 11:39:25:310
R$ 5,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:39:29:220
R$ 5,1800	09.138.326/0001-54	12/12/2022 11:39:29:330
R$ 7,9000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:39:59:833
R$ 4,8000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:40:05:923
R$ 4,7000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:40:11:297
R$ 4,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:40:55:133
R$ 4,4000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:41:02:703
R$ 4,1000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:41:19:133
R$ 4,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:41:27:090
R$ 3,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:43:57:487
R$ 3,9800	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:44:04:737
R$ 3,9700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:44:20:287
R$ 3,9600	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:44:25:553
R$ 3,9400	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:44:34:333
R$ 3,9300	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:44:39:997
R$ 3,9200	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:44:48:857
R$ 3,9000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:44:57:500
R$ 3,8900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:45:43:443
R$ 3,8800	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:45:50:093
R$ 43,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:46:50:617
R$ 3,8700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:46:50:720
R$ 3,8600	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:46:57:347
R$ 3,8500	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:47:03:747
R$ 43,4300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:47:07:257
R$ 3,8400	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:47:12:403
R$ 3,8300	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:47:19:113
R$ 3,8200	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:47:29:207
R$ 3,8100	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:47:35:553
R$ 5,1700	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:47:38:153
R$ 3,8000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:47:47:327
R$ 3,7900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:48:03:307
R$ 3,7800	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:48:08:010
R$ 4,0800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 11:48:26:070
R$ 5,1600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:48:27:237
R$ 5,1500	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:48:31:857
R$ 5,1400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:48:50:500
R$ 5,1300	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:48:56:173
R$ 3,7700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:48:59:030
R$ 3,7600	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:49:08:900
R$ 5,1200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:49:29:097
R$ 5,1100	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:49:34:913
R$ 3,7500	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:49:39:400
R$ 43,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:49:47:977
R$ 3,7400	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:49:57:157
R$ 43,4100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:49:59:900
R$ 3,7300	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:50:05:237
R$ 3,7000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:50:15:850
R$ 3,6900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:50:22:277
R$ 3,6800	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:50:26:757
R$ 3,6700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:50:31:617
R$ 43,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:50:38:830

R$ 3,6600	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:50:46:873

R$ 3,6400	37.952.094/0001-09	12/12/2022 11:50:53:843
R$ 5,1000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:51:15:620
R$ 5,0900	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:51:17:030
R$ 5,0800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:51:39:950
R$ 43,3900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:51:46:447
R$ 43,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:51:48:443
R$ 5,0700	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:52:08:907
R$ 43,3700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:52:13:643
R$ 5,0600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:52:15:493
R$ 5,0500	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:52:34:653
R$ 5,0400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:52:35:283
R$ 43,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:52:39:563
R$ 43,3500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:52:56:367
R$ 5,0300	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:52:58:237
R$ 5,0200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:52:58:887
R$ 5,0100	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:53:23:817
R$ 5,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:53:24:180
R$ 43,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:53:30:043
R$ 4,9900	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:53:47:863
R$ 4,9800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:53:49:087
R$ 43,3300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:54:03:423
R$ 4,9700	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:54:21:627
R$ 4,9600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:54:24:127
R$ 43,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:54:28:973
R$ 4,9500	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:54:47:307
R$ 4,9400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:54:48:433
R$ 43,3100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:54:56:573
R$ 4,9300	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:55:29:930
R$ 4,9200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:55:33:920
R$ 4,9100	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:55:53:567
R$ 4,9000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:55:54:037
R$ 4,8900	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:56:12:447
R$ 43,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:56:15:003
R$ 4,8800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:56:17:920
R$ 43,2900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:56:36:523
R$ 4,8700	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:56:38:467
R$ 4,8600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:56:38:660
R$ 4,8500	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:56:55:923
R$ 4,8400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:56:56:713
R$ 43,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:57:04:107
R$ 43,2700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:57:16:887
R$ 4,8300	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:57:38:453
R$ 4,8200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:57:45:090
R$ 43,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:58:02:763
R$ 4,8100	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:58:07:740
R$ 43,2500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:58:25:890
R$ 4,8000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:58:30:683
R$ 4,7900	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:58:32:467
R$ 4,7800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:58:57:027
R$ 43,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:59:05:747
R$ 4,7700	47.190.313/0001-13	12/12/2022 11:59:10:463
R$ 43,2300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:59:24:547
R$ 4,7600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:59:47:680
R$ 43,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:00:00:287
R$ 43,2100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:00:02:013
R$ 4,7500	47.190.313/0001-13	12/12/2022 12:00:27:747
R$ 4,7400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:00:28:903

R$ 4,7300	47.190.313/0001-13	12/12/2022 12:00:53:047
R$ 43,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:01:01:277
R$ 4,7200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:01:23:310
R$ 4,7100	47.190.313/0001-13	12/12/2022 12:01:24:690
R$ 4,7000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:01:45:997
R$ 4,6900	47.190.313/0001-13	12/12/2022 12:01:53:683
R$ 4,6800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:02:12:757

R$ 4,6700	47.190.313/0001-13	12/12/2022 12:02:13:197
R$ 43,1900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:02:32:130
R$ 4,6600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:02:32:647
R$ 4,6500	47.190.313/0001-13	12/12/2022 12:02:33:497
R$ 4,6400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:02:52:433
R$ 4,6300	47.190.313/0001-13	12/12/2022 12:02:53:360
R$ 43,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:03:11:237
R$ 4,6200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:03:12:027
R$ 4,6100	47.190.313/0001-13	12/12/2022 12:03:13:023
R$ 43,1700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:03:29:753
R$ 4,6000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:03:50:063
R$ 4,5900	47.190.313/0001-13	12/12/2022 12:03:51:033
R$ 43,1600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:03:55:953
R$ 4,5800	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:04:17:240
R$ 4,5700	47.190.313/0001-13	12/12/2022 12:04:17:907
R$ 43,1500	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:04:19:153
R$ 43,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:04:40:600
R$ 4,5600	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:04:41:127
R$ 4,5500	47.190.313/0001-13	12/12/2022 12:04:41:977
R$ 43,1300	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:04:55:637
R$ 4,5400	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:05:14:600
R$ 4,5300	47.190.313/0001-13	12/12/2022 12:05:15:987
R$ 43,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:05:30:690
R$ 4,5200	28.719.518/0001-07	12/12/2022 12:05:48:747
R$ 43,1100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:05:57:490
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 11:38:43	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 12:07:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:07:58	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:41:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R$ 3,6400.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:41:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 16:05:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 132 - Saco							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 90,0800	R$ 5.404,8000	30/11/2022 17:06:24
Marca: CHICO							
Fabricante: CHICO							

Modelo / Versão: CHICO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 90,0800	R$ 5.404,8000	02/12/2022 10:33:48
Marca: BRASIPEL							
Fabricante: BRASIPEL							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO DE PAPEL - kraft liso 3kg - fardo c/ 500 undidades							
Porte da empresa: ME/EPP							

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 90,0800	R$ 5.404,8000	08/12/2022 15:48:46
Marca: trevo							
Fabricante: trevo							
Modelo / Versão: 3kg							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO DE PAPEL - kraft liso 3kg - fardo c/ 500 undidades							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 90,0800	R$ 5.404,8000	10/12/2022 10:18:15
Marca: VB							
Fabricante: VB							
Modelo / Versão: VB							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	60	R$ 90,0800	R$ 5.404,8000	10/12/2022 20:49:50
Marca: BACARIM							
Fabricante: BACARIM							
Modelo / Versão: SACO DE PAPEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO, MATERIAL LONA, TIPO USO REPARTIDOR DE AMOSTRAS., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 QUARTEADOR CONTRUÍDO EM AÇO GALVANIZADO COM DIVER S							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	60	R$ 90,0800	R$ 5.404,8000	11/12/2022 19:02:06
Marca: PAPEL SAO JOAO							
Fabricante: PAPEL SAO JOAO							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 90,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 90,0800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 90,0800	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 90,0800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 90,0800	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 90,0800	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 90,0700	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:41:47:787
R$ 90,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:42:21:410
R$ 89,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:42:24:820
R$ 88,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:42:29:810
R$ 87,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:42:33:700
R$ 85,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:42:38:847
R$ 84,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:42:42:610
R$ 83,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:43:17:520
R$ 82,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:43:21:713
R$ 80,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:44:36:790
R$ 79,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:44:43:577
R$ 78,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:44:52:717

R$ 77,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:45:00:713
R$ 76,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:45:08:400
R$ 75,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:45:14:297
R$ 74,9900	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:45:35:570
R$ 74,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:45:39:873
R$ 75,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:48:11:173
R$ 73,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:49:23:033
R$ 73,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:49:26:587
R$ 73,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:49:28:640
R$ 73,9500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:49:32:543
R$ 73,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:49:33:947
R$ 73,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:49:35:077
R$ 73,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:49:39:123
R$ 73,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:49:41:290
R$ 73,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:49:46:067
R$ 73,9000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:49:47:593
R$ 73,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:49:51:113
R$ 73,5000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:49:51:587

R$ 73,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:49:54:087
R$ 73,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:49:58:527
R$ 73,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:50:00:110
R$ 73,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:50:03:913
R$ 73,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:50:04:627
R$ 72,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:50:06:627
R$ 72,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:50:11:090
R$ 72,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:50:12:873
R$ 72,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:50:18:137
R$ 72,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:50:20:177
R$ 70,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:50:21:840
R$ 69,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:50:23:717
R$ 69,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:50:28:947
R$ 69,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:50:31:010
R$ 69,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:50:31:867
R$ 68,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:50:34:023
R$ 68,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:50:40:483
R$ 68,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:50:43:110
R$ 68,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:50:47:403
R$ 68,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:50:49:047
R$ 68,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:50:51:320
R$ 68,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:50:52:803
R$ 67,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:50:54:530
R$ 67,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:50:59:650
R$ 67,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:51:01:020
R$ 67,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:51:05:657
R$ 67,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:51:07:243
R$ 67,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:51:11:473
R$ 67,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:51:13:503
R$ 67,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:51:16:943
R$ 67,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:51:19:073
R$ 67,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:51:23:010
R$ 66,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:51:24:503
R$ 67,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:51:25:137
R$ 66,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:51:28:977
R$ 66,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:51:29:520
R$ 65,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:51:31:643
R$ 60,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:51:36:033
R$ 59,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:51:37:110
R$ 58,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:51:40:573

R$ 57,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:51:45:123
R$ 56,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:51:48:313
R$ 55,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:51:52:537
R$ 55,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:51:57:820
R$ 54,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:52:02:477
R$ 54,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:52:06:947
R$ 53,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:52:11:863
R$ 52,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:52:16:153
R$ 51,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:52:21:297
R$ 50,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:52:26:443
R$ 49,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:52:31:583
R$ 48,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:52:34:703
R$ 47,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:52:39:280
R$ 47,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:52:45:233
R$ 46,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:52:49:600
R$ 46,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:52:55:233
R$ 45,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:52:59:940
R$ 45,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:53:08:747
R$ 44,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:53:14:803
R$ 44,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:53:23:440
R$ 43,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:53:28:510
R$ 43,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:53:35:240
R$ 42,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:53:40:177
R$ 42,5000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:53:50:600

R$ 42,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:53:54:770
R$ 42,4800	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:54:02:413
R$ 42,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:54:07:137
R$ 42,4000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:54:19:453
R$ 42,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:54:24:893
R$ 42,3500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:54:30:543
R$ 42,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:54:35:747
R$ 42,3300	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:54:41:620
R$ 42,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:54:46:033
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 11:41:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:56:47	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 11:56:47	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:41:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 42,3200.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:41:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2022 07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 133 - Saco							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 137,2200	R$ 8.233,2000	30/11/2022 17:06:24
Marca: CHICO							

Fabricante: CHICO							
Modelo / Versão: CHICO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 137,2200	R$ 8.233,2000	02/12/2022 10:33:48
Marca: BRASIPEL							
Fabricante: BRASIPEL							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO DE PAPEL - kraft liso 5kg - fardo c/ 500 undidades							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 137,2200	R$ 8.233,2000	08/12/2022 15:48:46
Marca: trevo							
Fabricante: trevo							
Modelo / Versão: 5kg							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO DE PAPEL - kraft liso 5kg - fardo c/ 500 undidades							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 137,2200	R$ 8.233,2000	10/12/2022 10:18:15
Marca: VB							
Fabricante: VB							
Modelo / Versão: VB							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	60	R$ 137,2200	R$ 8.233,2000	10/12/2022 20:49:51
Marca: BACARIM							
Fabricante: BACARIM							
Modelo / Versão: SACO DE PAPEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO, MATERIAL LONA, TIPO USO REPARTIDOR DE AMOSTRAS., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 QUARTEADOR CONTRUÍDO EM AÇO GALVANIZADO COM DIVER S							
Porte da empresa: ME/EPP							

17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	60	R$ 137,2200	R$ 8.233,2000	11/12/2022 19:02:06
Marca: PAPEL SAO JOAO							
Fabricante: PAPEL SAO JOAO							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 137,2200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 137,2200	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 137,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 137,2200	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 137,2200	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 137,2200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 137,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:46:52:657
R$ 135,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:47:33:410
R$ 130,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:47:42:183
R$ 125,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:47:54:480
R$ 120,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:48:01:053
R$ 118,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:48:13:063
R$ 117,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:48:20:030
R$ 115,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:48:23:473
R$ 114,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:48:26:790
R$ 110,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:48:59:607
R$ 109,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:49:26:247

R$ 108,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:54:46:540
R$ 108,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:54:50:760
R$ 108,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:54:52:990
R$ 100,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:54:54:653
R$ 99,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:54:56:587
R$ 99,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:55:00:353
R$ 99,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:55:02:187
R$ 75,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:55:04:597
R$ 99,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:55:07:743
R$ 74,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:55:09:820
R$ 70,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:55:14:830
R$ 69,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:55:18:900
R$ 65,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:55:27:563
R$ 64,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:55:31:073
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 11:46:45	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 11:57:32	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 11:57:32	Item teve empate real para o valor 137,2200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 11:57:32	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:42:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 64,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:42:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2022 07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 134 - Saco							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 73,6400	R$ 4.418,4000	30/11/2022 17:06:24
Marca: CHICO							
Fabricante: CHICO							
Modelo / Versão: CHICO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. ,							
Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 73,6400	R$ 4.418,4000	02/12/2022 10:33:48
Marca: BRASIPEL							
Fabricante: BRASIPEL							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO DE PAPEL - kraft liso 2kg - fardo c/ 500 unidades							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 73,6400	R$ 4.418,4000	08/12/2022 15:48:46
Marca: trevo							
Fabricante: trevo							
Modelo / Versão: 2kg							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO DE PAPEL - kraft liso 2kg - fardo c/ 500 unidades							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS	Sim	Sim	60	R$ 73,6400	R$ 4.418,4000	10/12/2022 10:18:15

	DE LIMPEZA LTDA						
Marca: VB							
Fabricante: VB							
Modelo / Versão: VB							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	60	R$ 73,6400	R$ 4.418,4000	10/12/2022 20:49:52
Marca: BACARIM							
Fabricante: BACARIM							
Modelo / Versão: SACO DE PAPEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO, MATERIAL LONA, TIPO USO REPARTIDOR DE AMOSTRAS., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 QUARTEADOR CONTRUÍDO EM AÇO GALVANIZADO COM DIVER S							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	60	R$ 73,6400	R$ 4.418,4000	11/12/2022 19:02:06
Marca: PAPEL SAO JOAO							
Fabricante: PAPEL SAO JOAO							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 73,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 73,6400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 73,6400	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 73,6400	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 73,6400	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 73,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 73,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:47:00:853
R$ 70,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:47:49:613
R$ 69,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:47:56:280
R$ 68,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:48:05:440
R$ 67,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:48:13:913
R$ 65,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:48:18:260
R$ 64,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:48:23:200
R$ 63,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:54:50:257
R$ 63,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:54:54:797
R$ 63,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:54:57:277
R$ 60,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:54:57:900
R$ 59,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:54:59:260
R$ 59,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:55:08:560
R$ 59,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:55:11:220
R$ 50,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:55:11:517
R$ 49,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:55:16:070
R$ 48,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:55:20:163
R$ 47,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:55:26:970
R$ 40,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:55:45:113

R$ 39,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:55:51:077
R$ 38,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:56:15:113
R$ 37,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:56:20:453
R$ 37,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:57:16:280
R$ 36,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:57:22:133
R$ 36,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:58:07:153
R$ 35,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:58:11:870
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 11:46:47	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:00:12	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 12:00:12	Item teve empate real para o valor 73,6400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 12:00:12	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:42:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 35,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:43:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2022 07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 135 - Saco							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 131,2500	R$ 6.562,5000	30/11/2022 17:06:24
Marca: ECO							
Fabricante: ECO							
Modelo / Versão: ECO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 131,2500	R$ 6.562,5000	02/12/2022 10:33:48
Marca: RAMAR							
Fabricante: RAMAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO EMBALAGEM - para algodão doce 20cm x40cm c/500 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	50	R$ 131,2500	R$ 6.562,5000	11/12/2022 19:02:06
Marca: MORAES							
Fabricante: MORAES							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 131,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 131,2500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 131,2500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 130,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:47:05:850
R$ 129,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:54:52:277
R$ 100,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:56:26:533
R$ 99,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:56:31:380
R$ 90,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:57:00:897
R$ 89,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:57:06:047
R$ 80,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:57:09:130
R$ 79,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:57:13:297
R$ 79,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:57:21:287

R$ 78,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:57:26:230
R$ 78,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:57:33:093
R$ 77,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:57:39:217
R$ 70,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:58:13:680
R$ 69,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:58:18:173
R$ 60,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:58:32:373
R$ 59,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:58:37:153
R$ 59,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:58:44:790
R$ 58,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:58:49:523
R$ 58,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:58:53:440
R$ 57,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:58:58:133
R$ 57,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:59:02:940
R$ 56,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:59:09:693
R$ 56,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:59:17:923
R$ 55,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:59:22:160
R$ 55,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:59:32:037
R$ 54,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:59:34:603
R$ 54,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:59:40:133
R$ 53,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:59:44:773
R$ 53,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:59:52:557
R$ 52,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:59:58:877
R$ 52,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:00:07:317
R$ 51,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:00:13:077
R$ 51,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:00:17:343
R$ 50,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:00:21:743
R$ 50,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:00:26:000
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 11:46:49	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 12:02:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:02:26	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:43:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:43:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:45:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA - CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 136 - Saco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	120	R$ 74,7500	R$ 8.970,0000	30/11/2022 17:06:24

Marca: BOMPACK
Fabricante: BOMPACK
Modelo / Versão: BOMPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco Material: Lona , Tipo Uso: Repartidor De Amostras. , Características Adicionais 1: Quarteador Contruído Em Aço Galvanizado Com Divers
Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	120	R$ 74,7500	R$ 8.970,0000	02/12/2022 10:33:48

Marca: ULTATERM
Fabricante: ULTRATERM
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMBALAGEM FECHADA CAIXA P/ HOT DOG - estojo em isopor c/ 100 unidades. comprimento x largura x altura: 37 cm x 22 cm x 36 cm.
Porte da empresa: ME/EPP

17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	120	R$ 74,7500	R$ 8.970,0000	11/12/2022 19:02:06
Marca: FIBRAFORM							
Fabricante: FIBRAFORM							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 74,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 74,7500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 74,7500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 74,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:48:35:500
R$ 73,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:54:37:207
R$ 72,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:55:41:787
R$ 72,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:55:46:463
R$ 71,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:55:50:587
R$ 70,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:56:54:963
R$ 69,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:57:01:240
R$ 68,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:57:05:390
R$ 67,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:57:09:037
R$ 67,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:57:24:870
R$ 66,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:57:29:307
R$ 65,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:58:38:607
R$ 64,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:58:46:270
R$ 64,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:58:49:423
R$ 63,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:58:53:953
R$ 63,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:58:57:953
R$ 62,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:59:02:950
R$ 62,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:59:11:060
R$ 61,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:59:16:610
R$ 60,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:59:20:933
R$ 59,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:59:23:940
R$ 58,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:59:28:167
R$ 57,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:59:32:733
R$ 57,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:59:36:080
R$ 56,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:59:43:133
R$ 56,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:59:55:847
R$ 55,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:59:58:310
R$ 55,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:00:13:240
R$ 54,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:00:18:333
R$ 54,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:00:21:090
R$ 53,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:00:24:630
R$ 53,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:00:29:233
R$ 52,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:00:35:330
R$ 52,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:00:38:447
R$ 51,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:00:42:590
R$ 51,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:00:47:343
R$ 50,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:00:51:413
R$ 50,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:00:54:300
R$ 49,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:00:58:633
R$ 49,9000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:01:03:657
R$ 49,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:01:09:157
R$ 49,8000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:01:13:420
R$ 49,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:01:15:677
R$ 49,7000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:01:19:663

R$ 49,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:01:23:303
R$ 49,6000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:01:27:773
R$ 49,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:01:32:017
R$ 49,5000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:01:41:480
R$ 49,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:01:47:823
R$ 49,4000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:01:56:450
R$ 49,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:02:02:467
R$ 49,3000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:02:06:490
R$ 49,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:02:12:070
R$ 49,2000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:02:15:667
R$ 49,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:02:22:977
R$ 49,1500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:02:38:940
R$ 49,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:02:44:537
R$ 49,1300	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:02:56:710
R$ 49,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:03:00:560
R$ 49,1100	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:03:10:647
R$ 49,1000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:03:12:953
R$ 49,0900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:03:17:290
R$ 49,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:03:21:743
R$ 49,0700	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:03:35:767
R$ 49,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:03:40:310
R$ 49,0500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:03:43:750
R$ 49,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:03:48:640
R$ 49,0300	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:03:54:760
R$ 49,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:04:01:073
R$ 49,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:04:04:287
R$ 48,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:04:10:990
R$ 48,9700	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:05:50:753
R$ 48,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:05:53:893
R$ 48,9000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:06:15:110
R$ 48,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:06:20:887
R$ 48,5000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:06:24:717
R$ 48,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:06:28:477
R$ 48,4000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:06:32:597
R$ 48,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:06:36:767
R$ 47,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:06:39:310
R$ 46,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:06:42:573
R$ 46,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:06:45:527
R$ 45,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:06:50:883
R$ 45,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:06:53:397
R$ 44,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:06:57:553
R$ 44,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:07:00:093
R$ 43,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:07:04:997
R$ 43,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:07:07:960
R$ 42,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:07:10:617
R$ 42,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:07:13:177
R$ 41,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:07:19:160
R$ 41,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:07:21:913
R$ 40,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:07:26:433
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 11:47:38	Item aberto para lances.

Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:09:27	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 12:09:27	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:44:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 40,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:44:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2022 07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 137 - Copo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 250,0000	R$ 25.000,0000	07/12/2022 08:32:11

Marca: TOTAL

Fabricante: TOTAL

Modelo / Versão: COPO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DE ISOPOR DESCARTÁVEL TÉRMICO 200ML - Branco (1 caixa) com 1000 unidades 40x25. esse de 200ml é ideal para milkshake, café, achocolatados, chocolate quente ou sopas. descrição: cor: branco material: isopor capacidade: 200ml diâmetro do tope (cm): 8,1diâmetro da base (cm):4,5altura (cm):8,5cm.

Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 324,3100	R$ 32.431,0000	30/11/2022 17:06:24

Marca: BARNEL

Fabricante: BARNEL

Modelo / Versão: BARNEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo Material: Acrílico , Capacidade: 550 ML, Características Adicionais: Sem Tampa, Personalizado

Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 324,3100	R$ 32.431,0000	02/12/2022 10:33:48

Marca: COPOBRAS

Fabricante: COPOBRAS

Modelo / Versão: UN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DE ISOPOR DESCARTÁVEL TÉRMICO 200ML - Branco (1 caixa) com 1000 unidades 40x25. esse de 200ml é ideal para milkshake, café, achocolatados, chocolate quente ou sopas. descrição: cor: branco material: isopor capacidade: 200ml diâmetro do tope (cm): 8,1diâmetro da base (cm):4,5altura (cm):8,5cm.

Porte da empresa: ME/EPP

34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 324,3100	R$ 32.431,0000	05/12/2022 15:05:02

Marca: TOTALPLAST

Fabricante: TOTALPLAST

Modelo / Versão: TOTALPLAST

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Copo Material: Acrílico , Capacidade: 550 ML, Características Adicionais: Sem Tampa, Personalizado

Porte da empresa: ME/EPP

09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	100	R$ 324,3100	R$ 32.431,0000	06/12/2022 07:47:26

Marca: TOTAL PLAST

Fabricante: TOTAL PLAST

Modelo / Versão: 200

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "COPO DE ISOPOR DESCARTÁVEL TÉRMICO 200ML - Branco (1 caixa) com 1000 unidades 40x25. esse de 200ml é ideal para milkshake, café, achocolatados, chocolate quente ou sopas. descrição: cor: branco material: isopor capacidade: 200ml diâmetro do tope (cm): 8,1diâmetro da base (cm):4,5altura (cm):8,5cm."

Porte da empresa: ME/EPP

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 324,3100	R$ 32.431,0000	08/12/2022 15:48:46

Marca: copobras

Fabricante: copobras

Modelo / Versão: isopor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DE ISOPOR DESCARTÁVEL TÉRMICO 200ML - Branco (1 caixa) com 1000 unidades 40x25. esse de 200ml é ideal para milkshake, café, achocolatados, chocolate quente ou sopas. descrição: cor: branco material: isopor capacidade: 200ml diâmetro do tope (cm): 8,1diâmetro da base (cm):4,5altura (cm):8,5cm.

Porte da empresa: ME/EPP

47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 324,3100	R$ 32.431,0000	10/12/2022 20:49:54

Marca: DARNEL

Fabricante: DARNEL

Modelo / Versão: COPO DE ISOPOR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO, MATERIAL ACRÍLICO, CAPACIDADE 550 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TAMPA, PERSONALIZADO							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	100	R$ 324,3100	R$ 32.431,0000	11/12/2022 19:02:06
Marca: BOMPACK							
Fabricante: BOMPACK							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							

30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 324,3100	R$ 32.431,0000	11/12/2022 19:55:15
Marca: BOMPACK							
Fabricante: BOMPACK							
Modelo / Versão: 100							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DE ISOPOR DESCARTÁVEL TÉRMICO 200ML - Branco (1 caixa) com 1000 unidades 40x25. esse de 200ml é ideal para milkshake, café, achocolatados, chocolate quente ou sopas. descrição: cor: branco material: isopor capacidade: 200ml diâmetro do tope (cm): 8,1diâmetro da base (cm):4,5altura (cm):8,5cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 324,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 324,3100	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 324,3100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 324,3100	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 324,3100	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 324,3100	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 324,3100	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 324,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 250,0000	28.719.518/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 294,3000	09.138.326/0001-54	12/12/2022 11:47:57:330
R$ 235,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:48:36:327
R$ 252,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 11:48:49:453
R$ 234,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:54:29:767
R$ 230,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:55:06:667
R$ 229,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:55:42:633
R$ 225,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:55:51:247
R$ 224,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:55:58:410
R$ 294,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:56:03:287
R$ 294,2800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:56:07:920
R$ 294,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:56:20:870
R$ 228,9900	28.719.518/0001-07	12/12/2022 11:56:40:010
R$ 294,2600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:57:05:357
R$ 210,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 11:57:45:530
R$ 209,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:57:47:833
R$ 294,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:58:06:783
R$ 294,2400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:58:21:010
R$ 294,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:59:07:303
R$ 294,2200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 11:59:18:023
R$ 294,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:00:02:093
R$ 294,2000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:00:12:090
R$ 294,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:01:04:983
R$ 294,1800	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:02:17:173
R$ 209,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:02:21:800
R$ 209,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:02:23:293
R$ 294,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:03:16:407

R$ 294,1600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:03:59:207
R$ 294,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:04:45:973
R$ 294,1400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:04:55:683
R$ 294,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:05:34:357
R$ 294,1200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:05:58:327
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 11:47:56	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:07:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 12:07:59	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	14/12/2022 14:12:30	Recusa da proposta. Fornecedor: OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05, pelo melhor lance de R$ 209,9700. Motivo: empresa solicitou desclassificação, pois houve um erro no momento da digitação do lance

Aceite de proposta	21/12/2022 13:44:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 209,9800.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:44:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:47:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 138 - Abridor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	35	R$ 8,0000	R$ 280,0000	07/12/2022 10:25:25
Marca: CL							
Fabricante: CL							
Modelo / Versão: CL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABRIDOR DE RECIPIENTES - 2 funções; para latas e garrafas; aço inox; grande; medidas aproximadas: 9x5cm; com espessura mínima de 1,5 mm; acondicionado em embalagem apropriada.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	35	R$ 8,1600	R$ 285,6000	30/11/2022 17:06:24
Marca: DO CESAR							
Fabricante: DO CESAR							
Modelo / Versão: DO CESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abridor Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Uso Lata, Comprimento: 15 Cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	35	R$ 8,1600	R$ 285,6000	02/12/2022 10:33:48
Marca: INCAS							
Fabricante: INCAS							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABRIDOR DE RECIPIENTES - 2 funções; para latas e garrafas; aço inox; grande; medidas aproximadas: 9x5cm; com espessura mínima de 1,5 mm; acondicionado em embalagem apropriada.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	35	R$ 8,1600	R$ 285,6000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Ke Home							
Fabricante: Ke Home							
Modelo / Versão: Ref: 5973, inox, 9cm							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABRIDOR DE RECIPIENTES - 2 funções; para latas e garrafas; aço inox; grande; medidas aproximadas: 9x5cm; com espessura mínima de 1,5 mm; acondicionado em embalagem apropriada.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	35	R$ 8,1600	R$ 285,6000	10/12/2022 20:49:55
Marca: CARDIGOS							
Fabricante: CARDIGOS							
Modelo / Versão: ABRIDOR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABRIDOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS							

	ADICIONAIS USO LATA,	COMPRIMENTO:	15 CM				
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	35	R$ 20,0000	R$ 700,0000	03/12/2022 17:47:12
Marca: VIEL							
Fabricante: VIEL							
Modelo / Versão: VIEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Abridor lata/garrafa inox ref 508201.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,1600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,1600	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,4900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:48:46:910
R$ 5,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:48:57:863
R$ 4,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 11:49:42:607
R$ 4,9000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:49:51:813
R$ 4,8900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 11:55:33:280
R$ 4,8000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:56:14:437
R$ 4,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:56:16:400
R$ 8,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:56:18:207
R$ 4,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:56:25:043
R$ 4,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:56:27:373
R$ 4,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:56:33:043
R$ 4,7500	07.665.456/0001-10	12/12/2022 11:56:35:187
R$ 4,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:56:35:383
R$ 4,7200	07.665.456/0001-10	12/12/2022 11:56:38:907
R$ 4,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:56:40:820
R$ 4,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:56:47:070
R$ 4,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:56:48:940
R$ 4,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:56:52:327
R$ 3,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:56:54:457
R$ 3,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:57:01:087
R$ 3,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:57:02:553
R$ 3,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:57:09:107
R$ 3,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:57:11:627
R$ 3,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:57:19:110
R$ 3,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:57:20:690
R$ 2,9000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:58:04:807
R$ 2,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:58:55:113
R$ 4,2000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 11:59:00:277
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 11:48:13	Item aberto para lances.

Encerramento	12/12/2022 12:01:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:01:01	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:45:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05, pelo melhor lance de R$ 2,8900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:45:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:10:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OTIS DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 139 - Acendedor fogão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	37	R$ 18,0000	R$ 666,0000	07/12/2022 10:25:25

Marca: CLINK
Fabricante: CLINK
Modelo / Versão: CLINK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACENDEDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO) - tamanho médio, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, acondicionado de forma adequada
Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	37	R$ 18,6000	R$ 688,2000	30/11/2022 17:06:24

Marca: BIC
Fabricante: BIC
Modelo / Versão: BIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Acendedor Fogão Material Cabo: Plástico , Tipo: Manual , Material: Plástico , Características Adicionais: Recarregável Com Isqueiro
Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	37	R$ 18,6000	R$ 688,2000	02/12/2022 10:33:48

Marca: BIC
Fabricante: BIC
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACENDEDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO) - tamanho médio, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, acondicionado de forma adequada.
Porte da empresa: ME/EPP

10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	37	R$ 18,6000	R$ 688,2000	08/12/2022 15:26:19

Marca: Bic
Fabricante: Bic
Modelo / Versão: Acendendor
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACENDEDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO) - tamanho médio, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, acondicionado de forma adequada.
Porte da empresa: ME/EPP

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	37	R$ 18,6000	R$ 688,2000	08/12/2022 15:48:46

Marca: bic
Fabricante: bic
Modelo / Versão: grande
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACENDEDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO) - tamanho médio, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, acondicionado de forma adequada.
Porte da empresa: ME/EPP

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	37	R$ 18,6000	R$ 688,2000	09/12/2022 18:00:08

Marca: naxos
Fabricante: naxos
Modelo / Versão: acendedor
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACENDEDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO) - tamanho médio, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, acondicionado de forma adequada.
Porte da empresa: ME/EPP

47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	37	R$ 18,6000	R$ 688,2000	10/12/2022 20:49:56

Marca: BIC
Fabricante: BIC
Modelo / Versão: ISQUEIRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACENDEDOR FOGÃO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO MANUAL, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RECARREGÁVEL COM ISQUEIRO
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 18,6000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 18,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 18,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 18,6000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 18,6000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 18,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,8800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:51:37:740
R$ 15,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:56:18:700
R$ 14,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:56:36:903
R$ 14,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:56:59:417
R$ 13,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:57:30:947
R$ 11,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:58:09:307
R$ 10,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:58:55:837
R$ 10,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:59:01:330
R$ 10,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:59:01:397
R$ 10,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:59:04:073
R$ 10,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:59:09:367
R$ 10,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:59:11:160
R$ 10,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:59:17:320
R$ 10,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:59:19:357
R$ 10,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:59:24:893
R$ 10,9000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:59:26:673
R$ 10,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:59:33:207
R$ 10,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:59:34:807
R$ 10,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:59:39:547
R$ 10,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:59:42:050
R$ 10,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 11:59:47:527
R$ 10,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:59:48:483
R$ 10,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:59:50:213
R$ 10,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 11:59:54:823
R$ 10,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 11:59:57:403
R$ 10,8000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:00:01:723
R$ 10,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:00:04:013
R$ 10,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:00:09:623
R$ 10,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:00:09:733
R$ 10,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:00:11:063
R$ 10,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:00:15:780
R$ 10,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:00:17:433
R$ 10,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:00:22:493
R$ 10,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:00:24:607
R$ 10,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:00:27:950
R$ 10,7000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:00:29:137
R$ 10,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:00:35:533
R$ 10,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:00:37:230
R$ 10,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:00:41:220
R$ 10,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:00:43:603
R$ 10,6500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:00:48:947
R$ 10,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:00:49:947
R$ 10,6200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:00:55:820
R$ 10,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:00:56:523
R$ 10,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:00:58:213
R$ 10,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:01:02:650
R$ 10,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:01:04:447

R$ 10,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:01:09:717
R$ 10,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:01:10:817
R$ 10,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:01:15:843
R$ 10,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:01:17:117
R$ 10,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:01:21:687
R$ 10,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:01:23:450
R$ 10,5200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:01:28:270
R$ 10,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:01:30:703
R$ 10,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:01:36:483
R$ 10,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:01:38:893
R$ 10,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:01:43:453
R$ 10,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:01:45:227
R$ 10,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:01:49:573
R$ 10,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:01:51:600
R$ 10,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:01:58:140
R$ 10,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:01:58:303
R$ 10,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:01:59:720
R$ 10,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:02:04:800
R$ 10,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:02:07:170
R$ 10,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:02:12:250
R$ 10,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:02:13:320
R$ 10,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:02:20:187
R$ 10,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:02:21:577
R$ 10,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:02:23:693
R$ 10,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:02:24:920
R$ 10,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:02:26:983
R$ 10,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:02:30:590
R$ 10,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:02:32:330
R$ 10,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:02:37:037
R$ 10,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:02:38:747
R$ 10,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:02:45:193
R$ 10,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:02:46:873
R$ 10,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:02:52:663
R$ 10,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:02:54:987
R$ 10,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:02:59:223
R$ 10,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:03:00:507
R$ 10,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:03:04:850

R$ 10,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:03:06:917
R$ 10,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:03:09:957
R$ 10,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:03:11:313
R$ 10,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:03:15:930
R$ 10,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:03:17:957
R$ 10,1600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:03:21:490
R$ 10,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:03:23:093
R$ 10,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:03:27:410
R$ 10,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:03:29:597
R$ 10,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:03:33:187
R$ 10,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:03:34:030
R$ 10,1000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:03:37:627
R$ 10,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:03:39:523
R$ 10,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:03:42:453
R$ 10,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:03:45:077
R$ 10,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:03:49:920
R$ 10,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:03:51:233
R$ 10,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:03:54:353
R$ 10,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:03:56:687
R$ 10,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:04:00:773
R$ 10,0100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:04:02:123

R$ 10,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:04:05:870
R$ 9,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:04:07:593
R$ 9,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:04:12:450
R$ 9,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:04:15:083
R$ 9,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:04:19:173
R$ 9,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:04:20:270
R$ 9,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:04:25:910
R$ 9,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:04:27:583
R$ 9,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:04:31:147
R$ 9,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:04:32:130
R$ 9,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:04:38:060
R$ 9,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:04:39:280
R$ 9,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:04:42:353
R$ 9,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:04:44:753
R$ 9,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:04:48:613
R$ 9,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:04:50:160
R$ 9,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:04:54:253
R$ 9,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:04:55:597
R$ 9,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:04:59:677
R$ 9,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:05:01:987
R$ 9,8000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:05:06:893
R$ 9,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:05:08:297
R$ 9,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:05:13:650
R$ 9,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:05:15:590
R$ 9,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:05:19:997
R$ 9,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:05:21:880
R$ 9,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:05:26:963
R$ 9,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:05:28:537
R$ 9,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:05:32:540
R$ 9,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:05:33:690
R$ 9,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:05:38:337
R$ 9,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:05:40:013
R$ 9,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:05:45:120
R$ 9,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:05:47:297
R$ 9,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:05:51:923
R$ 9,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:05:53:597
R$ 9,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:05:58:770
R$ 9,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:05:59:910
R$ 9,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:06:05:667
R$ 9,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:06:07:243
R$ 9,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:06:11:450
R$ 9,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:06:13:710
R$ 9,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:06:18:620
R$ 9,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:06:20:803
R$ 9,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:06:26:997
R$ 9,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:06:27:620
R$ 9,5400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:06:29:857
R$ 9,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:06:37:003
R$ 9,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:06:37:983
R$ 9,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:06:38:347
R$ 9,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:06:43:090
R$ 9,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:06:44:450
R$ 9,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:06:48:803
R$ 9,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:06:50:690
R$ 9,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:06:54:840
R$ 9,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:06:56:143
R$ 9,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:07:00:277
R$ 9,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:07:02:580

R$ 9,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:07:08:970
R$ 9,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:07:10:787
R$ 9,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:07:13:810
R$ 9,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:07:15:133
R$ 9,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:07:18:573
R$ 9,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:07:20:603
R$ 9,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:07:26:730
R$ 9,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:07:28:777
R$ 9,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:07:35:167
R$ 9,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:07:36:743
R$ 9,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:07:36:893
R$ 9,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:07:41:763
R$ 9,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:07:43:247
R$ 9,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:07:48:900
R$ 9,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:07:50:497
R$ 9,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:07:54:343
R$ 9,2600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:07:55:937
R$ 9,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:07:59:893
R$ 9,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:08:01:360
R$ 9,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:08:05:597
R$ 9,2200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:08:06:863
R$ 9,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:08:11:377
R$ 9,2000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:08:13:193
R$ 9,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:08:17:063
R$ 9,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:08:17:743
R$ 9,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:08:22:250
R$ 9,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:08:24:063
R$ 9,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:08:26:527
R$ 9,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:08:28:593
R$ 9,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:08:34:913
R$ 9,1200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:08:35:847
R$ 9,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:08:39:523
R$ 9,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:08:41:277
R$ 9,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:08:45:277
R$ 9,0800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:08:47:617
R$ 9,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:08:51:477
R$ 9,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:08:53:140
R$ 9,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:08:58:353
R$ 9,0400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:09:00:443
R$ 9,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:09:04:883
R$ 9,0200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:09:06:687
R$ 9,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:09:09:667
R$ 9,0000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:09:11:190
R$ 8,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:09:17:130
R$ 8,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:09:19:433
R$ 8,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:09:24:033
R$ 8,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:09:25:693
R$ 8,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:09:30:503
R$ 8,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:09:32:140
R$ 8,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:09:35:950
R$ 8,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:09:37:543
R$ 8,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:09:40:790
R$ 8,9000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:09:42:020
R$ 8,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:09:47:320
R$ 8,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:09:48:030
R$ 8,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:09:50:270
R$ 8,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:09:56:190
R$ 8,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:09:58:407

R$ 8,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:10:04:853
R$ 8,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:10:06:483
R$ 8,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:10:11:557
R$ 8,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:10:12:837
R$ 8,8000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:10:16:830
R$ 8,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:10:18:270
R$ 8,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:10:22:513
R$ 8,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:10:23:703
R$ 8,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:10:28:850
R$ 8,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:10:30:033
R$ 8,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:10:33:807
R$ 8,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:10:35:533
R$ 8,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:10:40:663
R$ 8,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:10:41:813
R$ 8,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:10:47:123
R$ 8,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:10:49:107
R$ 8,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:10:53:770
R$ 8,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:10:55:427
R$ 8,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:10:59:807
R$ 8,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:11:00:850
R$ 8,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:11:07:533
R$ 8,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:11:07:607
R$ 8,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:11:09:010
R$ 8,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:11:12:807
R$ 8,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:11:14:500
R$ 8,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:11:19:533
R$ 8,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:11:20:803
R$ 8,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:11:25:153
R$ 8,5600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:11:26:260
R$ 8,5400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:11:31:447
R$ 8,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:11:31:550
R$ 8,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:11:33:487
R$ 8,5200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:11:38:213
R$ 8,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:11:39:863
R$ 8,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:11:45:463
R$ 8,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:11:45:483
R$ 8,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:11:47:110
R$ 8,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:11:50:373
R$ 8,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:11:52:533
R$ 8,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:11:57:487
R$ 8,4400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:11:59:883
R$ 8,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:12:04:580
R$ 8,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:12:06:117
R$ 8,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:12:09:843
R$ 8,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:12:11:783
R$ 8,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:12:16:030
R$ 8,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:12:17:003
R$ 8,3700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:12:20:637
R$ 8,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:12:22:553
R$ 8,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:12:25:890
R$ 8,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:12:26:990
R$ 8,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:12:30:343
R$ 8,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:12:32:433
R$ 8,3100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:12:36:660
R$ 8,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:12:38:733

R$ 8,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:12:45:013
R$ 8,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:12:46:050
R$ 8,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:12:49:340

R$ 8,2600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:12:51:453
R$ 8,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:12:57:413
R$ 8,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:12:58:780
R$ 8,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:13:02:927
R$ 8,2200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:13:04:153
R$ 8,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:13:07:543
R$ 8,2000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:13:09:603
R$ 8,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:13:13:323
R$ 8,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:13:15:047
R$ 8,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:13:18:077
R$ 8,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:13:19:563
R$ 8,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:13:24:327
R$ 8,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:13:26:587
R$ 8,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:13:30:223
R$ 8,1200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:13:32:250
R$ 8,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:13:35:087
R$ 8,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:13:35:890
R$ 8,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:13:40:540
R$ 8,0800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:13:42:257
R$ 8,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:13:45:533
R$ 8,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:13:46:750
R$ 8,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:13:50:083
R$ 8,0400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:13:51:303
R$ 8,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:13:53:330
R$ 8,0200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:13:54:920
R$ 8,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:13:59:247
R$ 8,0000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:14:01:297
R$ 7,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:14:07:630
R$ 7,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:14:09:497
R$ 7,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:14:15:673
R$ 7,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:14:17:593
R$ 7,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:14:23:657
R$ 7,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:14:24:840
R$ 7,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:14:31:670
R$ 7,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:14:32:967
R$ 7,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:14:39:843
R$ 7,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:14:41:153
R$ 7,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:14:47:770
R$ 7,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:14:49:287
R$ 7,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:14:55:967
R$ 7,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:14:57:527
R$ 7,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:15:03:740
R$ 7,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:15:05:610
R$ 7,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:15:11:770
R$ 7,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:15:12:877
R$ 7,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:15:21:753
R$ 7,7000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:15:22:893
R$ 7,6800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:15:29:793
R$ 7,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:15:30:983
R$ 7,6500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:15:37:837
R$ 7,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:15:39:133
R$ 7,6200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:15:46:227
R$ 7,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:15:48:207
R$ 7,5900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:15:53:967
R$ 7,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:15:55:533
R$ 7,5600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:16:02:033
R$ 7,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:16:02:713
R$ 7,5300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:16:09:933
R$ 7,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:16:10:977
R$ 7,5000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:16:18:037
R$ 7,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:16:19:097

R$ 7,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:16:26:033
R$ 7,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:16:27:177
R$ 7,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:16:34:057
R$ 7,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:16:36:243
R$ 7,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:16:42:087
R$ 7,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:16:44:403
R$ 7,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:16:50:123
R$ 7,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:16:51:663
R$ 7,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:16:58:160
R$ 7,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:16:59:813
R$ 7,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:17:06:183
R$ 7,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:17:08:073
R$ 7,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:17:14:443
R$ 7,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:17:16:163
R$ 7,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:17:22:287
R$ 7,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:17:24:310
R$ 7,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:17:30:310
R$ 7,2200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:17:32:503
R$ 7,2000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:17:40:380
R$ 7,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:17:42:510
R$ 7,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:17:50:440
R$ 7,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:17:52:523
R$ 7,1400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:18:00:473
R$ 7,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:18:02:497
R$ 7,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:18:10:567
R$ 7,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:18:12:337
R$ 7,0800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:18:18:570
R$ 7,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:18:20:493
R$ 7,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:18:28:680
R$ 7,0400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:18:30:527
R$ 7,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:18:36:643
R$ 7,0100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:18:37:723
R$ 6,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:18:44:660
R$ 6,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:18:45:883
R$ 6,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:18:52:677
R$ 6,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:18:54:037
R$ 6,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:19:00:707
R$ 6,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:19:02:193
R$ 6,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:19:08:770
R$ 6,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:19:10:360
R$ 6,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:19:18:760
R$ 6,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:19:20:670
R$ 6,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:19:29:173
R$ 6,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:19:30:330
R$ 6,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:19:36:803
R$ 6,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:19:38:473
R$ 6,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:19:44:830
R$ 6,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:19:45:727
R$ 6,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:19:50:973
R$ 6,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:19:52:067
R$ 6,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:19:58:883
R$ 6,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:20:00:260
R$ 6,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:20:06:927
R$ 6,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:20:08:387
R$ 6,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:20:14:950
R$ 6,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:20:16:570
R$ 6,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:20:22:977
R$ 6,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:20:24:693
R$ 6,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:20:31:040
R$ 6,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:20:31:977

R$ 6,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:20:39:060
R$ 6,5600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:20:40:127
R$ 6,5400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:20:47:773
R$ 6,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:20:49:240

R$ 6,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:20:57:117
R$ 6,5000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:20:59:177
R$ 6,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:21:07:177
R$ 6,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:21:09:160
R$ 6,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:21:17:247
R$ 6,4400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:21:18:223
R$ 6,4200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:21:25:277
R$ 6,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:21:27:293
R$ 6,3900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:21:33:310
R$ 6,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:21:35:440
R$ 6,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:21:43:333
R$ 6,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:21:45:487
R$ 6,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:21:53:367
R$ 6,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:21:55:390
R$ 6,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:22:03:407
R$ 6,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:22:05:357
R$ 10,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:22:23:760
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 11:50:53	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 12:24:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:24:24	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:45:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05, pelo melhor lance de R$ 6,2900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:45:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:10:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OTIS DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 140 - Açucareiro							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	32	R$ 16,0000	R$ 512,0000	07/12/2022 10:25:25
Marca: KE							
Fabricante: KE							
Modelo / Versão: KE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AÇUCAREIRO EM INOX - com colher, capacidade aproximada de 300G.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	32	R$ 16,2500	R$ 520,0000	30/11/2022 17:06:24
Marca: DO CESAR							
Fabricante: DO CESAR							
Modelo / Versão: DO CESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açucareiro Material: Vidro , Capacidade: 350 ML, Características Adicionais: Com Tampa Dosadora Em Aço Inoxidável							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	32	R$ 16,2500	R$ 520,0000	02/12/2022 10:33:48
Marca: DOCESAR							

Fabricante: DOCESAR
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AÇUCAREIRO EM INOX - com colher, capacidade aproximada de 300G.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 16,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,2500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 15,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:56:05:343
R$ 14,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:06:26:870
R$ 13,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:07:13:567
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 11:55:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/12/2022 12:05:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/12/2022 13:03:57	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:13:58	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 13:13:58	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:46:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 13,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:46:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:48:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 141 - Assadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK Sim COMERCIAL EIRELI		Sim	34	R$ 46,0000	R$ 1.564,0000	07/12/2022 10:29:11
Marca: ALOESTE							
Fabricante: ALOESTE							
Modelo / Versão: ALOESTE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASSADEIRA - de alumínio resistente, medindo no mínimo 55 x 35x 7 cm (c x l x a), com espessura mínima de 1,0 mm, com alças em alumínio nas extremidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	34	R$ 46,0000	R$ 1.564,0000	10/12/2022 10:38:22
Marca: CEARA							
Fabricante: CEARA							
Modelo / Versão: 55X35							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASSADEIRA - de alumínio resistente, medindo no mínimo 55 x 35x 7 cm (c x l x a), com espessura mínima de 1,0 mm, com alças em alumínio nas extremidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	34	R$ 46,6300	R$ 1.585,4200	30/11/2022 17:13:14
Marca: DO CESAR							
Fabricante: DO CESAR							
Modelo / Versão: DO CESAR							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assadeira Material: Alumínio , Características Adicionais: Dimensões: 60x40 Cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	34	R$ 46,6300	R$ 1.585,4200	02/12/2022 10:44:39
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASSADEIRA - de alumínio resistente, medindo no mínimo 55 x 35x 7 cm (c x l x a), com espessura mínima de 1,0 mm, com alças em alumínio nas extremidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 46,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 46,6300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 46,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 46,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 45,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:57:25:643
R$ 45,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:04:55:013
R$ 45,9700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:05:05:370
R$ 45,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:05:12:217
R$ 45,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:05:14:857
R$ 44,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:05:19:117
R$ 44,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:05:23:923
R$ 43,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:05:28:163
R$ 43,0100	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:05:38:870
R$ 43,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:05:45:933
R$ 42,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:06:00:767
R$ 41,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:06:04:973
R$ 41,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:06:07:507
R$ 40,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:06:14:183
R$ 40,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:06:21:697
R$ 39,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:06:26:553
R$ 39,2000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:06:30:680
R$ 39,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:06:37:420
R$ 39,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:06:41:863
R$ 38,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:06:44:483
R$ 38,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:07:25:103
R$ 37,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:07:30:210
R$ 36,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:07:48:457
R$ 35,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:07:54:820
R$ 35,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:09:32:237
R$ 35,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:09:36:197
R$ 35,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:09:44:750
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 11:56:48	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:11:45	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 12:11:45	Item teve empate real para o valor 46,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 12:11:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:47:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 35,0000.

Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:47:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:48:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:17:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 142 - Assadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	25	R$ 59,0000	R$ 1.475,0000	07/12/2022 10:29:11

Marca: NADIR
Fabricante: NADIR
Modelo / Versão: NADIR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASSADEIRA - de vidro temperado transparente, grande, formato retangular. Capacidade mínima de 3 litros.
Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	25	R$ 59,2300	R$ 1.480,7500	30/11/2022 17:13:14

Marca: NADIR

	Fabricante: NADIRN						

Modelo / Versão: NADIR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assadeira Material: Alumínio , Características Adicionais: Dimensões: 60x40 Cm
Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	25	R$ 59,2300	R$ 1.480,7500	02/12/2022 10:44:39

Marca: DOCESAR
Fabricante: DOCESAR
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASSADEIRA - de vidro temperado transparente, grande, formato retangular. Capacidade mínima de 3 litros.
Porte da empresa: ME/EPP

48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	25	R$ 59,2300	R$ 1.480,7500	04/12/2022 23:34:56

Marca: MARINEX
Fabricante: MARINEX
Modelo / Versão: MARINEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assadeira Material: Alumínio , Características Adicionais: Dimensões: 60x40 Cm
Porte da empresa: ME/EPP

10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	25	R$ 59,2300	R$ 1.480,7500	08/12/2022 15:26:19

Marca: Nadir
Fabricante: Nadir
Modelo / Versão: 2,9 litros
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASSADEIRA - de vidro temperado transparente, grande, formato retangular. Capacidade mínima de 3 litros.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 59,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 59,2300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 59,2300	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 59,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 59,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 58,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:58:51:297
R$ 55,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 11:59:57:610
R$ 54,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:01:36:203
R$ 50,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:03:44:707
R$ 49,9000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:04:51:310

R$ 49,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:05:14:010
R$ 49,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:05:19:617
R$ 45,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:05:22:803
R$ 44,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:05:27:037
R$ 44,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:05:28:683
R$ 43,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:05:30:337
R$ 43,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:05:33:617
R$ 42,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:05:38:713
R$ 59,2100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:05:47:287
R$ 42,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:06:03:967
R$ 41,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:06:07:227
R$ 41,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:06:10:280
R$ 40,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:06:15:580
R$ 40,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:06:19:320
R$ 39,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:06:23:450
R$ 39,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:06:27:540
R$ 39,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:06:33:253
R$ 39,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:06:39:613
R$ 38,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:06:44:863
R$ 38,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:07:31:210
R$ 37,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:07:36:490
R$ 35,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:07:41:137
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 11:57:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:09:42	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 12:09:42	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:47:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 35,0000.

Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:47:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:49:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 143 - Bacia							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	43	R$ 12,0000	R$ 516,0000	07/12/2022 10:29:11
Marca: ARQ							
Fabricante: ARQ							
Modelo / Versão: ARQ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BACIA - em plástico 10 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	43	R$ 12,3000	R$ 528,9000	30/11/2022 17:13:14
Marca: arqueplast							
Fabricante: arqueplast							
Modelo / Versão: arqueplast							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Bacia Material: Plástico , Capacidade: 1,5							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	43	R$ 12,3000	R$ 528,9000	02/12/2022 10:44:39

Marca: ARQ PLAST							
Fabricante: ARQ PLAST							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BACIA - em plástico 10 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	43	R$ 12,3000	R$ 528,9000	04/12/2022 23:34:56
Marca: RISCHIOTO							
Fabricante: RISCHIOTO							
Modelo / Versão: RISCHIOTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bacia Material: Plástico , Capacidade: 1,5							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	43	R$ 12,3000	R$ 528,9000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Arqplast							
Fabricante: Arqplast							
Modelo / Versão: Plástico, 12 litros							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BACIA - em plástico 12 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	43	R$ 12,3000	R$ 528,9000	08/12/2022 16:02:41
Marca: giplas							
Fabricante: giplas							
Modelo / Versão: 10l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BACIA - em plástico 10 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	43	R$ 12,3000	R$ 528,9000	09/12/2022 17:33:23
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: ARQPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bacia - Bacia Material: Plástico , Capacidade: 1,5							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	43	R$ 12,3000	R$ 528,9000	09/12/2022 18:00:08
Marca: arqplast							
Fabricante: arqplast							
Modelo / Versão: bacia							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BACIA - em plástico 10 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	43	R$ 12,3000	R$ 528,9000	10/12/2022 10:45:38
Marca: ArqPlast							
Fabricante: ArqPlast							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BACIA - em plástico 10 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	43	R$ 12,3000	R$ 528,9000	11/12/2022 19:55:15
	Marca: ARQPLAST						
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: 43							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BACIA - em plástico 10 litros.(QUADRADA)							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 12,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,3000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,3000	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,3000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,3000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,3000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 12,3000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 11,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:57:35:530
R$ 11,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:58:50:220
R$ 11,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:58:50:927
R$ 11,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:58:58:167
R$ 11,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:58:58:927
R$ 11,3000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:59:05:150
R$ 11,2900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:59:06:927
R$ 11,2000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:59:22:193
R$ 11,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:59:24:010
R$ 11,0000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:59:27:380
R$ 10,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:59:28:953
R$ 9,3900	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:59:38:743
R$ 9,3800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:59:40:403
R$ 9,3700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:01:41:520
R$ 9,3600	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:01:44:403
R$ 9,3500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:01:48:983
R$ 9,3400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:01:51:803
R$ 9,3200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:01:56:973
R$ 9,3100	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:02:00:803
R$ 9,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:02:46:157
R$ 8,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:02:48:247
R$ 8,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:02:50:200
R$ 7,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:05:38:113
R$ 11,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:05:47:393
R$ 7,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:06:03:877
R$ 7,9500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:06:14:230
R$ 7,9200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:06:31:943
R$ 7,8500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:06:34:643
R$ 7,9400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:06:35:277
R$ 7,8300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:06:52:213
R$ 7,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:07:55:460
R$ 7,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:08:12:283
R$ 7,4700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:10:04:217
R$ 7,4400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:10:20:763
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 11:57:33	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:12:21	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 12:12:21	Item teve empate real para o valor 12,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 12:12:21	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:48:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71, pelo melhor lance de R$ 7,4400.
Abertura do prazo -	21/12/2022	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTISUL COMERCIO E
Convocação anexo	13:48:26	DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71.
Encerramento do prazo -	21/12/2022	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MULTISUL COMERCIO E
Convocação anexo	14:47:54	DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 144 - Bacia							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**

11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	41	R$ 17,0000	R$ 697,0000	07/12/2022 10:29:11
Marca: ARQ							
Fabricante: ARQ							
Modelo / Versão: ARQ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BACIA - em plástico 15 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	41	R$ 17,4700	R$ 716,2700	30/11/2022 17:13:14
Marca: arqueplast							
Fabricante: arqueplast							
Modelo / Versão: arqueplast							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Bacia Material: Plástico , Capacidade: 1,5							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	41	R$ 17,4700	R$ 716,2700	02/12/2022 10:44:39
Marca: ARQ PLAST							
Fabricante: ARQ PLAST							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BACIA - em plástico 15 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	41	R$ 17,4700	R$ 716,2700	04/12/2022 23:34:56
Marca: RISCHIOTO							
Fabricante: RISCHIOTO							
Modelo / Versão: RISCHIOTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bacia Material: Plástico , Capacidade: 1,5							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	41	R$ 17,4700	R$ 716,2700	08/12/2022 15:26:19
Marca: CVL							
Fabricante: CVL							
Modelo / Versão: Plástico, 16 litros							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BACIA - em plástico 16 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	41	R$ 17,4700	R$ 716,2700	08/12/2022 16:02:41
Marca: giplas							
Fabricante: giplas							
Modelo / Versão: 15l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BACIA - em plástico 15 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	41	R$ 17,4700	R$ 716,2700	09/12/2022 17:33:23
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: ARQPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bacia - Bacia Material: Plástico , Capacidade: 1,5							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	41	R$ 17,4700	R$ 716,2700	09/12/2022 18:00:08
Marca: arqplast							
Fabricante: arqplast							
Modelo / Versão: bacia							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BACIA - em plástico 15 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	41	R$ 17,4700	R$ 716,2700	10/12/2022 10:45:38
Marca: ArqPlast							
Fabricante: ArqPlast							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BACIA - em plástico 15 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	41	R$ 17,4700	R$ 716,2700	11/12/2022 19:55:15
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: 41							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BACIA - em plástico 15 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 17,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,4700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,4700	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,4700	05.340.608/0001-89	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,4700	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,4700	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,4700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,4700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:58:29:727
R$ 16,9000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:58:57:283
R$ 16,8900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:58:58:963
R$ 13,6500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 11:59:04:273
R$ 13,6400	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:59:04:933
R$ 13,6000	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:59:12:943
R$ 13,5900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:59:15:407
R$ 11,2400	05.340.608/0001-89	12/12/2022 11:59:33:317
R$ 11,2300	32.362.306/0001-84	12/12/2022 11:59:35:813
R$ 11,2000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:01:53:837
R$ 11,1900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:01:56:203
R$ 11,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:02:00:097
R$ 10,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:02:02:810
R$ 10,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:02:54:710
R$ 9,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:06:35:280
R$ 9,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:06:45:203
R$ 16,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:06:45:293
R$ 8,9900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:07:02:077
R$ 8,2000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:08:04:240

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 11:58:28	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:10:05	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 12:10:05	Item teve empate real para o valor 17,4700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 12:10:05	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:48:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 8,2000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:48:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:49:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 145 - Bacia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	43	R$ 8,0000	R$ 344,0000	07/12/2022 10:29:11

Marca: ARQ

Fabricante: ARQ

Modelo / Versão: ARQ

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BACIA - em plástico 5 litros							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	43	R$ 8,3000	R$ 356,9000	30/11/2022 17:13:14
Marca: arqueplast							
Fabricante: arqueplast							
Modelo / Versão: arqueplast							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bacia Material: Plástico , Capacidade: 1,5							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	43	R$ 8,3000	R$ 356,9000	02/12/2022 10:44:39
Marca: ARQ PLAST							
Fabricante: ARQ PLAST							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BACIA - em plástico 5 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	43	R$ 8,3000	R$ 356,9000	04/12/2022 23:34:56
Marca: RISCHIOTO							
Fabricante: RISCHIOTO							
Modelo / Versão: RISCHIOTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bacia Material: Plástico , Capacidade: 1,5							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	43	R$ 8,3000	R$ 356,9000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Arqplast							
Fabricante: Arqplast							
Modelo / Versão: 5,5 litros							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BACIA - em plástico 5 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	43	R$ 8,3000	R$ 356,9000	08/12/2022 16:02:41
Marca: giplas							
Fabricante: giplas							
Modelo / Versão: 5l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BACIA - em plástico 5 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	43	R$ 8,3000	R$ 356,9000	09/12/2022 17:33:23
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: ARQPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bacia - Bacia Material: Plástico , Capacidade: 1,5							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	43	R$ 8,3000	R$ 356,9000	11/12/2022 19:55:15
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: 43							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BACIA - em plástico 5 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3000	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,3000	32.362.306/0001-84	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 8,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:00:15:830
R$ 7,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:01:09:790
R$ 6,9900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:01:11:403

R$ 6,8900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:02:04:103
R$ 6,8800	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:02:06:403
R$ 6,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:03:01:823
R$ 6,4900	32.362.306/0001-84	12/12/2022 12:03:04:817
R$ 6,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:03:06:460
R$ 5,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:08:10:017
R$ 8,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:08:24:463
R$ 5,9700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:10:08:903
R$ 5,9600	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:10:48:240
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:12:49	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 12:12:49	Item teve empate real para o valor 8,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 12:12:49	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:49:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, pelo melhor lance de R$ 5,9600.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:49:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:12:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 146 - Bacia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	39	R$ 39,0000	R$ 1.521,0000	07/12/2022 10:29:11
Marca: ERCA							
Fabricante: ERCA							
Modelo / Versão: ERCA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA MÉDIA - capacidade mínima de 3 litros, dimensões externas mínimas: 6,5 x 34 x 20 mm (alt x larg x comp), em PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Indicada para contato direto com alimentos e para uso em temperaturas abaixo de 0ºC, cor natural							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	39	R$ 39,0000	R$ 1.521,0000	10/12/2022 10:38:22
Marca: PLASMONT							
Fabricante: PLASMONT							
Modelo / Versão: 3L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA MÉDIA - capacidade mínima de 3 litros, dimensões externas mínimas: 6,5 x 34 x 20 mm (alt x larg x comp), em PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Indicada para contato direto com alimentos e para uso em temperaturas abaixo de 0ºC, cor natural.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	39	R$ 39,4200	R$ 1.537,3800	30/11/2022 17:13:14
Marca: RICHIOTO							
Fabricante: RICHIOTO							
Modelo / Versão: RICHIOTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bacia Material: Plástico , Capacidade: 1,5							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	39	R$ 39,4200	R$ 1.537,3800	02/12/2022 10:44:39
Marca: RISCHIOTTO							
Fabricante: RISCHIOTTO							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA MÉDIA - capacidade mínima de 3 litros, dimensões externas mínimas: 6,5 x 34 x 20 mm (alt x larg x comp), em PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Indicada para contato direto com alimentos e para uso em temperaturas abaixo de 0ºC, cor natural							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	39	R$ 39,4200	R$ 1.537,3800	04/12/2022 23:34:56
Marca: RISCHIOTO							
Fabricante: RISCHIOTO							
Modelo / Versão: RISCHIOTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bacia Material: Plástico , Capacidade: 1,5							

Porte da empresa: ME/EPP							
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	39	R$ 39,4200	R$ 1.537,3800	06/12/2022 07:47:26
Marca: PLEION							
Fabricante: PLEION							
Modelo / Versão: 3420							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BANDEJA MÉDIA - capacidade mínima de 3 litros, dimensões externas mínimas: 6,5 x 34 x 20 mm (alt x larg x comp), em PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Indicada para contato direto com alimentos e para uso em temperaturas abaixo de 0ºC, cor natural."							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	39	R$ 39,4200	R$ 1.537,3800	08/12/2022 15:26:19
Marca: Sanremo							
Fabricante: Sanremo							
Modelo / Versão: Plástico, 3,3 litros, 28x19x6cm							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA MÉDIA - capacidade mínima de 3 litros, dimensões externas mínimas: 6,5 x 34 x 20 mm (alt x larg x comp), em PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Indicada para contato direto com alimentos e para uso em temperaturas abaixo de 0ºC, cor natural.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39,4200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 39,4200	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 39,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 39,4200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 39,4200	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 39,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 39,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 38,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:01:02:587
R$ 35,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:01:14:783
R$ 34,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:01:16:647
R$ 34,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:03:43:007
R$ 33,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:03:43:173
R$ 33,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:03:46:223
R$ 32,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:03:47:200
R$ 32,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:03:48:610
R$ 31,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:03:49:197
R$ 31,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:03:50:820
R$ 30,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:03:51:207
R$ 30,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:03:53:270
R$ 25,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:03:53:327
R$ 24,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:03:55:243
R$ 24,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:03:57:937
R$ 24,9700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:03:59:330
R$ 24,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:04:01:350
R$ 24,4900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:04:03:277
R$ 24,2000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:04:05:463
R$ 24,1900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:04:07:297
R$ 24,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:04:08:527
R$ 23,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:04:09:420
R$ 23,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:04:10:760
R$ 22,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:04:11:287
R$ 20,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:04:12:540
R$ 22,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:04:12:650
R$ 19,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:04:13:290
R$ 19,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:04:21:190
R$ 18,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:04:21:347
R$ 18,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:04:24:480
R$ 17,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:04:25:360
R$ 17,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:04:27:620
R$ 16,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:04:29:547
R$ 11,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:04:31:337
R$ 16,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:04:32:960
R$ 10,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:04:33:387

R$ 10,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:04:36:907
R$ 10,4900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:04:37:407
R$ 10,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:04:40:460
R$ 9,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:04:41:423
R$ 9,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:06:49:773
R$ 9,8100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:06:49:860
R$ 38,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:09:07:730
R$ 38,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:09:16:187
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:01:02	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 12:11:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:11:17	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:54:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 9,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:54:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:01:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 147 - Bule

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 43,0000	R$ 1.032,0000	08/12/2022 15:20:41
Marca: COURAÇA							
Fabricante: COURAÇA							
Modelo / Versão: 2 LTS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BULE - em alumínio; com capacidade aproximada de 2 litros, cabo em plástico anti calor e bico longo							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	24	R$ 44,0000	R$ 1.056,0000	07/12/2022 10:29:11
Marca: ALOESTE							
Fabricante: ALOESTE							
Modelo / Versão: ALOESTE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BULE - em alumínio; com capacidade aproximada de 2 litros, cabo em plástico anti calor e bico longo.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 44,8000	R$ 1.075,2000	10/12/2022 10:38:22
Marca: CEARA							
Fabricante: CEARA							
Modelo / Versão: 2L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BULE - em alumínio; com capacidade aproximada de 2 litros, cabo em plástico anti calor e bico longo.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	24	R$ 44,8300	R$ 1.075,9200	30/11/2022 17:13:14
Marca: DO CESAR							
Fabricante: DO CESAR							
Modelo / Versão: DO CESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Bule Material: Polipropileno , Capacidade: 320 ML, Características Adicionais: Térmico							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	24	R$ 44,8300	R$ 1.075,9200	02/12/2022 10:44:39
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BULE - em alumínio; com capacidade aproximada de 2 litros, cabo em plástico anti calor e bico longo.							
Porte da empresa: ME/EPP							

48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	24	R$ 44,8300	R$ 1.075,9200	04/12/2022 23:34:56
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: DOCESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bule Material: Polipropileno , Capacidade: 320 ML, Características Adicionais: Térmico							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	24	R$ 44,8300	R$ 1.075,9200	08/12/2022 15:26:19
Marca: Aluminio Ceará							
Fabricante: Aluminio Ceará							
Modelo / Versão: 2 litros							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BULE - em alumínio; com capacidade aproximada de 2 litros, cabo em plástico anti calor e bico longo.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 44,8300	R$ 1.075,9200	08/12/2022 16:02:41
Marca: docesar							
Fabricante: docesar							
Modelo / Versão: 2l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BULE - em alumínio; com capacidade aproximada de 2 litros, cabo em plástico anti calor e bico longo.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 44,8300	R$ 1.075,9200	09/12/2022 17:13:51
Marca: docesar							
Fabricante: docesar							
Modelo / Versão: docesar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bule Material: Polipropileno , Capacidade: 320 ML, Características Adicionais: Térmico							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 100,0000	R$ 2.400,0000	03/12/2022 17:49:17
Marca: ASJ							
Fabricante: ASJ							
Modelo / Versão: ASJ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Bule alumínio cabo baquelite 1,5L REF 158							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 44,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 44,8300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 44,8300	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 44,8300	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 44,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 44,8300	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 44,8000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 44,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 43,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 45,9800	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:04:10:537
R$ 42,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:04:22:097
R$ 40,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:06:52:860
R$ 39,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:07:32:887
R$ 32,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:08:17:540
R$ 39,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:10:32:220
R$ 31,9000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 12:10:38:847
R$ 31,8900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:11:18:743
R$ 31,9800	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:11:20:540
R$ 31,8800	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:11:27:713
R$ 31,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 12:12:08:863
R$ 30,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:12:15:530
R$ 30,9800	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:12:58:573
R$ 30,5000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 12:13:36:963
R$ 30,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:13:42:970
R$ 29,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:14:18:967

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 12:02:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:16:19	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 12:16:19	Item teve empate real para o valor 44,8300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 12:16:19	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:54:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R$ 29,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:54:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 16:05:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 148 - Caçarola

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 91,0000	R$ 1.365,0000	07/12/2022 10:29:11

Marca: ALOESTE
Fabricante: ALOESTE
Modelo / Versão: ALOESTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAÇAROLA - de alumínio, capacidade mínima de 10 litros, diâmetro aproximado de 25 cm, altura aproximada de 15 cm, espessura aproximada de 3,4 mm, asa de alumínio, tampa com espessura aproximada de 1,20 mm.
Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 91,8000	R$ 1.377,0000	02/12/2022 10:44:39

Marca: DOCESAR
Fabricante: DOCESAR
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAÇAROLA - de alumínio, capacidade mínima de 10 litros, diâmetro aproximado de 25 cm, altura aproximada de 15 cm, espessura aproximada de 3,4 mm, asa de alumínio, tampa com espessura aproximada de 1,20 mm.
Porte da empresa: ME/EPP

48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA	Sim	Sim	15	R$ 91,8000	R$ 1.377,0000	04/12/2022 23:34:56
	11495895904						

Marca: DOCESAR
Fabricante: DOCESAR
Modelo / Versão: DOCESAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caçarola Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 19,3 L, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas
Porte da empresa: ME/EPP

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 91,8000	R$ 1.377,0000	08/12/2022 16:02:41

Marca: docesar
Fabricante: docesar
Modelo / Versão: 10l
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAÇAROLA - de alumínio, capacidade mínima de 10 litros, diâmetro aproximado de 25 cm, altura aproximada de 15 cm, espessura aproximada de 3,4 mm, asa de alumínio, tampa com espessura aproximada de 1,20 mm.
Porte da empresa: ME/EPP

37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 91,8000	R$ 1.377,0000	09/12/2022 17:13:51

Marca: docesar
Fabricante: docesar
Modelo / Versão: docesar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caçarola Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 19,3 L, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas
Porte da empresa: ME/EPP

37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 91,8000	R$ 1.377,0000	10/12/2022 10:38:22

Marca: CEARA
Fabricante: CEARA
Modelo / Versão: 10L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAÇAROLA - de alumínio, capacidade mínima de 10 litros, diâmetro aproximado de 25 cm, altura aproximada de 15 cm, espessura aproximada de 3,4 mm, asa de alumínio, tampa com espessura aproximada de 1,20 mm.
Porte da empresa: ME/EPP

07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 200,0000	R$ 3.000,0000	03/12/2022 17:49:17
Marca: ASJ							
Fabricante: ASJ							
Modelo / Versão: ASJ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Panela caçarola hotel N30 em alumínio 10L 30cm diâmetro 14cm altura 2mm de espessura com alça e tampa em alumínio ref 245.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 91,8000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 91,8000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 91,8000	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 91,8000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 91,8000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 91,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 92,9000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:04:26:013
R$ 90,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:04:38:120
R$ 90,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:06:56:303
R$ 89,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:07:41:420
R$ 80,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:08:31:463
R$ 79,9000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 12:11:25:347
R$ 79,8900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:11:37:740
R$ 79,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 12:12:06:517
R$ 78,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:12:19:153
R$ 77,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:13:05:593
R$ 70,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:13:16:350
R$ 69,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:13:20:473
R$ 65,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:13:22:973

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 12:02:27	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:15:23	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 12:15:23	Item teve empate real para o valor 91,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 12:15:23	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:55:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 65,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:55:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:01:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 149 - Caçarola

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 207,0000	R$ 3.105,0000	07/12/2022 10:29:11
Marca: ALOESTE							
Fabricante: ALOESTE							
Modelo / Versão: ALOESTE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAÇAROLA - de alumínio, capacidade mínima de 23 litros, diâmetro aproximado de 40 cm, altura aproximada de 19 cm, espessura aproximada de 1,8 mm, asa de alumínio, tampa com espessura aproximada de 0,90 mm.							

Porte da empresa: ME/EPP							
03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 207,0000	R$ 3.105,0000	08/12/2022 15:20:41
Marca: ABC							
Fabricante: UNIVERSAL							
Modelo / Versão: 23 LITROS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAÇAROLA - de alumínio, capacidade mínima de 23 litros, diâmetro aproximado de 40 cm, altura aproximada de 19 cm, espessura aproximada de 1,8 mm, asa de alumínio, tampa com espessura aproximada de 0,90 mm							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 207,0000	R$ 3.105,0000	10/12/2022 10:38:22
Marca: CEARA							
Fabricante: CEARA							
Modelo / Versão: 23L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAÇAROLA - de alumínio, capacidade mínima de 23 litros, diâmetro aproximado de 40 cm, altura aproximada de 19 cm, espessura aproximada de 1,8 mm, asa de alumínio, tampa com espessura aproximada de 0,90 mm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 207,8000	R$ 3.117,0000	30/11/2022 17:13:14
Marca: DO CESAR							
Fabricante: DO CESAR							
Modelo / Versão: DO CESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caçarola Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 19,3 L, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 207,8000	R$ 3.117,0000	02/12/2022 10:44:39
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAÇAROLA - de alumínio, capacidade mínima de 23 litros, diâmetro aproximado de 40 cm, altura aproximada de 19 cm, espessura aproximada de 1,8 mm, asa de alumínio, tampa com espessura aproximada de 0,90 mm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	15	R$ 207,8000	R$ 3.117,0000	04/12/2022 23:34:56
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: DOCESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caçarola Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 19,3 L, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 207,8000	R$ 3.117,0000	08/12/2022 16:02:41
Marca: docesar							
Fabricante: docesar							
Modelo / Versão: 23l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAÇAROLA - de alumínio, capacidade mínima de 23 litros, diâmetro aproximado de 40 cm, altura aproximada de 19 cm, espessura aproximada de 1,8 mm, asa de alumínio, tampa com espessura aproximada de 0,90 mm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 207,8000	R$ 3.117,0000	09/12/2022 17:13:51
Marca: docesar							
Fabricante: docesar							
Modelo / Versão: docesar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caçarola Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 19,3 L, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 500,0000	R$ 7.500,0000	03/12/2022 17:49:17
Marca: ASJ							
Fabricante: ASJ							
Modelo / Versão: ASJ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Caçarola hotel N40 em alumínio 23L 40cm diâmetro 19cm altura 1,80mm de espessura com alça e tampa em alumínio Ref.355.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 500,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 207,8000	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 207,8000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 207,8000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 207,8000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 207,8000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 207,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 207,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 207,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 205,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:06:46:157
R$ 204,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:06:59:090
R$ 200,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:07:25:810
R$ 199,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:07:52:350
R$ 199,9800	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:08:20:050
R$ 190,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:08:34:913
R$ 189,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:09:01:657
R$ 185,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:09:15:080
R$ 190,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:09:16:590
R$ 184,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:10:15:850
R$ 184,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:11:22:933
R$ 183,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:11:48:253
R$ 183,9800	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:12:00:533
R$ 180,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 12:12:04:340
R$ 179,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:12:31:293
R$ 178,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:13:15:043
R$ 170,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:13:19:303
R$ 169,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:13:25:233
R$ 165,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:13:28:517
R$ 160,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 12:14:01:140
R$ 159,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:14:10:513
R$ 159,9800	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:14:30:920
R$ 159,9700	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:15:00:143
R$ 159,9600	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:15:08:763
R$ 150,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 12:15:13:903
R$ 149,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:15:18:693
R$ 149,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:15:21:423
R$ 145,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 12:15:46:433
R$ 148,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:15:56:287
R$ 144,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:16:05:650
R$ 142,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:16:08:483
R$ 141,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:16:13:143
R$ 141,9800	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:16:27:297
R$ 140,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:16:30:100
R$ 139,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:17:02:143
R$ 138,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:17:07:173
R$ 137,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:17:22:483
R$ 135,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:17:26:427
R$ 134,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:17:33:077
R$ 134,9800	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:17:40:330
R$ 125,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:17:41:343
R$ 133,8800	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:17:49:843
R$ 124,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:18:12:940
R$ 189,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:19:35:833
R$ 124,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:20:01:893
R$ 123,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:21:22:987
R$ 120,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:21:39:973
R$ 119,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:21:45:903
R$ 115,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:21:49:047
R$ 114,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:22:11:033
R$ 110,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:22:30:683
R$ 111,6000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:23:00:427
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 12:05:46	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:25:01	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 12:25:01	Item teve empate real para o valor 207,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 12:25:01	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:55:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 110,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:55:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:02:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 150 - Pasta arquivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	82	R$ 80,0000	R$ 6.560,0000	07/12/2022 10:29:11
Marca: RISCHIOTO							
Fabricante: RISCHIOTO							
Modelo / Versão: RISCHIOTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA ORGANIZADORA - em plástico atóxico, formato retangular, com tampa, capacidade mínima para 40 litros							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	82	R$ 80,0000	R$ 6.560,0000	10/12/2022 10:38:22
Marca: UNINJET							
Fabricante: UNINJET							
Modelo / Versão: 40L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA ORGANIZADORA - em plástico atóxico, formato							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	82	R$ 80,5000	R$ 6.601,0000	30/11/2022 17:13:14
Marca: RICHIOTO							
Fabricante: RICHIOTO							
Modelo / Versão: RICHIOTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Arquivo Material: Pvc , Tipo: Fichário , Largura: 240 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 8 CM, Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	82	R$ 80,5000	R$ 6.601,0000	02/12/2022 10:44:39
Marca: RISCHIOTTO							
Fabricante: RISCHIOTTO							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA ORGANIZADORA - em plástico atóxico, formato retangular, com tampa, capacidade mínima para 40 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	82	R$ 80,5000	R$ 6.601,0000	04/12/2022 23:34:56
Marca: RISCHIOTO							
Fabricante: RISCHIOTO							
Modelo / Versão: RISCHIOTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Arquivo Material: Pvc , Tipo: Fichário , Largura: 240 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 8 CM, Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	82	R$ 80,5000	R$ 6.601,0000	05/12/2022 15:07:41
Marca: PLASNEW							
Fabricante: PLASNEW							
Modelo / Versão: PLASNEW							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Pasta Arquivo Material: Pvc , Tipo: Fichário , Largura: 240 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 8 CM, Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	82	R$ 80,5000	R$ 6.601,0000	06/12/2022 07:47:26
Marca: UNINJET							
Fabricante: UNINJET							
Modelo / Versão: 40							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CAIXA ORGANIZADORA - em plástico atóxico, formato retangular, com tampa, capacidade mínima para 40 litros."							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	82	R$ 80,5000	R$ 6.601,0000	08/12/2022 16:02:41
Marca: rischioto							

Fabricante: rischioto							
Modelo / Versão: 40l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA ORGANIZADORA - em plástico atóxico, formato retangular, com tampa, capacidade mínima para 40 litros							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	82	R$ 80,5000	R$ 6.601,0000	09/12/2022 09:10:08
Marca: RISCHIOTTO							
Fabricante: RISCHIOTTO							
Modelo / Versão: RISCHIOTTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Arquivo Material: Pvc , Tipo: Fichário , Largura: 240 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 8 CM, Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	82	R$ 80,5000	R$ 6.601,0000	11/12/2022 19:03:00
Marca: UNINJET							
Fabricante: UNINJET							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	82	R$ 80,5000	R$ 6.601,0000	11/12/2022 19:55:15
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: 82							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA ORGANIZADORA - em plástico atóxico, formato retangular, com tampa, capacidade mínima para 40 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 80,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 80,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 80,5000	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 80,5000	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 80,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 80,5000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 80,5000	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 80,5000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 80,5000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 80,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 80,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 79,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:08:00:130
R$ 79,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:08:20:213
R$ 78,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:08:22:247
R$ 78,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:08:26:420
R$ 77,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:08:28:247
R$ 70,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:08:36:523
R$ 69,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:08:38:313
R$ 69,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:08:45:690
R$ 68,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:08:46:317
R$ 60,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:08:46:533
R$ 59,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:08:48:323
R$ 55,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:08:57:943
R$ 55,9200	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:08:58:377
R$ 52,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:09:02:963
R$ 54,2500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:09:09:570
R$ 75,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:09:22:703
R$ 79,0000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 12:10:07:823
R$ 51,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 12:12:30:223
R$ 50,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:12:40:533
R$ 49,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:16:13:873
R$ 49,9000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:17:10:970
R$ 49,8900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:17:18:753

R$ 49,8500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:17:23:583
R$ 49,8400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:17:44:467
R$ 49,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:17:47:753
R$ 48,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:18:15:617
R$ 48,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:20:09:487
R$ 48,9700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:20:26:273
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:07:59	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:22:27	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 12:22:27	Item teve empate real para o valor 80,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 12:22:27	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:56:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, pelo melhor lance de R$ 48,9700.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:56:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:12:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 151 - Pasta arquivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	84	R$ 45,0000	R$ 3.780,0000	07/12/2022 10:36:57
Marca: UNINJET							
Fabricante: UNINJET							
Modelo / Versão: UNINJET							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA ORGANIZADORA - plástico atóxico, com tampa, formato retangular, capacidade mínima para 20 litros							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	84	R$ 45,9000	R$ 3.855,6000	10/12/2022 10:42:08
Marca: UNINJET							
Fabricante: UNINJET							
Modelo / Versão: 20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA ORGANIZADORA - plástico atóxico, com tampa, formato retangular, capacidade mínima para 20 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	84	R$ 45,9700	R$ 3.861,4800	30/11/2022 17:20:31
Marca: RICHIOTO							
Fabricante: RICHIOTO							
Modelo / Versão: RICHIOTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Arquivo Material: Pvc , Tipo: Fichário , Largura: 240 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 8 CM, Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	84	R$ 45,9700	R$ 3.861,4800	02/12/2022 10:56:55
Marca: RISCHIOTTO							
Fabricante: RISCHIOTTO							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA ORGANIZADORA - plástico atóxico, com tampa, formato retangular, capacidade mínima para 20 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	84	R$ 45,9700	R$ 3.861,4800	04/12/2022 23:36:53
Marca: RISCHIOTO							
Fabricante: RISCHIOTO							
Modelo / Versão: RISCHIOTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Arquivo Material: Pvc , Tipo: Fichário , Largura: 240 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 8 CM, Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	84	R$ 45,9700	R$ 3.861,4800	05/12/2022 15:08:52

Marca: PLASNEW							
Fabricante: PLASNEW							
Modelo / Versão: PLASNEW							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Pasta Arquivo Material: Pvc , Tipo: Fichário , Largura: 240 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 8 CM, Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	84	R$ 45,9700	R$ 3.861,4800	06/12/2022 07:47:26
Marca: UNINJET							
Fabricante: UNINJET							
Modelo / Versão: 20							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CAIXA ORGANIZADORA - plástico atóxico, com tampa, formato retangular, capacidade mínima para 20 litros."							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	84	R$ 45,9700	R$ 3.861,4800	08/12/2022 16:07:00
Marca: RISCHIOTO							
Fabricante: RISCHIOTO							
Modelo / Versão: 20l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA ORGANIZADORA - plástico atóxico, com tampa, formato retangular, capacidade mínima para 20 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	84	R$ 45,9700	R$ 3.861,4800	09/12/2022 09:10:56
Marca: UNINJET							
Fabricante: UNINJET							
Modelo / Versão: UNINJET							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Arquivo Material: Pvc , Tipo: Fichário , Largura: 240 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 8 CM, Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	84	R$ 45,9700	R$ 3.861,4800	11/12/2022 19:05:52
Marca: UNINJET							
Fabricante: UNINJET							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	84	R$ 45,9700	R$ 3.861,4800	11/12/2022 19:55:15
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: 84							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA ORGANIZADORA - plástico atóxico, com tampa, formato retangular, capacidade mínima para 20 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 45,9700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 45,9700	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 45,9700	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 45,9700	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 45,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 45,9700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 45,9700	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 45,9700	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 45,9700	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 45,9000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 45,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 44,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:08:02:117
R$ 44,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:08:23:273
R$ 43,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:08:24:240
R$ 40,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:08:42:563
R$ 39,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:08:44:327
R$ 39,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:08:49:167
R$ 38,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:08:50:507
R$ 35,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:08:52:263
R$ 34,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:08:52:507

R$ 30,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:08:54:777
R$ 29,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:08:56:377
R$ 29,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:09:01:547
R$ 29,4300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 12:09:02:403
R$ 39,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:09:27:063
R$ 28,5000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 12:10:25:517
R$ 28,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:10:33:513
R$ 27,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:12:44:450
R$ 27,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:12:52:263
R$ 27,9000	44.651.148/0001-61	12/12/2022 12:13:03:200
R$ 25,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:13:06:603
R$ 24,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:13:31:030
R$ 23,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:15:58:140
R$ 23,9000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:17:25:117
R$ 23,8900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:18:00:053
R$ 23,8500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:18:17:080
R$ 23,8400	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:18:41:657
R$ 23,5000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:20:22:030
R$ 23,4900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:20:32:593
R$ 23,4000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:20:50:730
R$ 23,3900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:21:10:297
R$ 23,1000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:21:18:243
R$ 23,0900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:21:42:257
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:08:00	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:23:43	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 12:23:43	Item teve empate real para o valor 45,9700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 12:23:43	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:56:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, pelo melhor lance de R$ 23,0900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:56:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:12:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 152 - Pasta arquivo							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 34,9000	R$ 2.094,0000	10/12/2022 10:42:08
Marca: PARAMONT							
Fabricante: PARAMONT							
Modelo / Versão: 26.5L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA PLÁSTICA - com tampa gran box. Injetada em Polipropileno (PP). Resistente ao impacto, desgaste e variação de temperatura. Capacidade aproximada 26,5 litros, medidas aproximadas: altura 180 mm, largura 400 mm, comprimento 555 mm, nas cores azul e branco.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 34,9200	R$ 2.095,2000	30/11/2022 17:20:31
Marca: RICHIOTO							
Fabricante: RICHIOTO							
Modelo / Versão: RICHIOTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Pasta Arquivo Material: Pvc , Tipo: Fichário , Largura: 240 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 8 CM, Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 34,9200	R$ 2.095,2000	02/12/2022 10:56:55
Marca: RISCHIOTTO							
Fabricante: RISCHIOTTO							

Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA PLÁSTICA - com tampa gran box. Injetada em Polipropileno (PP). Resistente ao impacto, desgaste e variação de temperatura. Capacidade aproximada 26,5 litros, medidas aproximadas: altura 180 mm, largura 400 mm, comprimento 555 mm, nas cores azul e branco.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	60	R$ 34,9200	R$ 2.095,2000	04/12/2022 23:36:53
Marca: RISCHIOTO							
Fabricante: RISCHIOTO							
Modelo / Versão: RISCHIOTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Arquivo Material: Pvc , Tipo: Fichário , Largura: 240 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 8 CM, Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	60	R$ 34,9200	R$ 2.095,2000	11/12/2022 19:05:52
Marca: UNINJET							
Fabricante: UNINJET							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 34,9200	R$ 2.095,2000	11/12/2022 19:55:15
Marca: UNINJET							
Fabricante: UNINJET							
Modelo / Versão: 60							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA PLÁSTICA - com tampa gran box. Injetada em Polipropileno (PP). Resistente ao impacto, desgaste e variação de temperatura. Capacidade aproximada 26,5 litros, medidas aproximadas: altura 180 mm, largura 400 mm, comprimento 555 mm, nas cores azul e branco.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 34,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 34,9200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 34,9200	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 34,9200	30.683.680/0001-56	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 34,9200	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 34,9000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 34,8000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:10:13:460
R$ 34,7000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:10:31:573
R$ 34,6000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:10:49:647
R$ 34,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:12:49:057
R$ 34,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:13:00:890
R$ 30,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:13:02:793
R$ 29,9900	30.683.680/0001-56	12/12/2022 12:17:18:900
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:09:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:19:19	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 12:19:19	Item teve empate real para o valor 34,9200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 12:19:19	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:57:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, pelo melhor lance de R$ 29,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:57:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:13:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 153 - Pasta arquivo							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 11,5000	R$ 172,5000	30/11/2022 17:20:31
Marca: ISOPOR							
Fabricante: ISOPOR							
Modelo / Versão: ISOPOR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Pasta Arquivo Material: Pvc , Tipo: Fichário , Largura: 240 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 8 CM, Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 11,5000	R$ 172,5000	02/12/2022 10:56:55
Marca: ISOTERM							
Fabricante: ISOTERM							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - capacidade mínima para 03 litros, medidas externas mínimas de 232 x 145 x 185 mm e internas mínimas de 195 x 105 x 140 mm, com tampa, para acondicionamento de alimentos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 11,5000	R$ 172,5000	08/12/2022 16:07:00
Marca: isoterm							
Fabricante: isoterm							
Modelo / Versão: 3l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - capacidade mínima para 03 litros, medidas externas mínimas de 232 x 145 x 185 mm e internas mínimas de 195 x 105 x 140 mm, com tampa, para acondicionamento de alimentos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	15	R$ 11,5000	R$ 172,5000	11/12/2022 19:05:52
Marca: ISOTERM							
Fabricante: ISOTERM							
Modelo / Versão: UNID							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 11,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 11,5000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 11,5000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 11,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 11,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:10:19:480
R$ 10,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:14:47:603
R$ 10,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:14:59:100
R$ 9,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:16:45:530
R$ 9,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:17:34:093
R$ 8,1900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:18:02:340
R$ 8,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:18:06:807
R$ 8,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:18:37:623
R$ 7,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:18:42:630
R$ 7,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:18:45:993
R$ 6,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:18:52:853
R$ 6,5000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:18:59:357
R$ 6,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:19:04:063
R$ 6,4000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:19:27:190
R$ 6,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:19:31:520
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 12:09:27	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 12:21:32	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:21:32	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:57:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 6,3900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:57:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.

Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI -CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2022 07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 154 - Pasta arquivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	7	R$ 26,3300	R$ 184,3100	30/11/2022 17:20:31
Marca: ISOPOR							
Fabricante: ISOPOR							
Modelo / Versão: ISOPOR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Pasta Arquivo Material: Pvc , Tipo: Fichário , Largura: 240 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 8 CM, Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	7	R$ 26,3300	R$ 184,3100	02/12/2022 10:56:56
Marca: ISOTERM							
Fabricante: ISOTERM							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - capacidade mínima para 12 litros, medidas externas mínimas de 340 x 230 x 300 mm e internas mínimas de 300 x 185 x 265 mm, com tampa, para acondicionamento de alimentos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	7	R$ 26,3300	R$ 184,3100	08/12/2022 16:07:00
Marca: isoterm							
Fabricante: isoterm							
Modelo / Versão: 34x23x30							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - capacidade mínima para 12 litros, medidas externas mínimas de 340 x 230 x 300 mm e internas mínimas de 300 x 185 x 265 mm, com tampa, para acondicionamento de alimentos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	7	R$ 26,3300	R$ 184,3100	11/12/2022 19:05:52
Marca: ISOTERM							
Fabricante: ISOTERM							
Modelo / Versão: UNID							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 26,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 26,3300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 26,3300	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 26,3300	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 26,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:10:25:637
R$ 23,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:14:40:813
R$ 22,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:14:50:360
R$ 21,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:16:54:133
R$ 20,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:17:48:663
R$ 20,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:17:49:667
R$ 19,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:17:54:160

R$ 19,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:18:11:167
R$ 19,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:18:16:097
R$ 19,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:18:43:120
R$ 18,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:18:47:403
R$ 18,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:18:50:477
R$ 17,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:18:54:230
R$ 17,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:19:02:270
R$ 16,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:19:07:653
R$ 16,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 12:19:39:917
R$ 15,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:19:48:953
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:09:42	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 12:21:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:21:49	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:58:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 15,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:58:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Encerramento do prazo Convocação anexo	- 23/12/2022 07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 155 - Caneca							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	228	R$ 14,5000	R$ 3.306,0000	07/12/2022 10:36:57
Marca: B.V							
Fabricante: B.V							
Modelo / Versão: B.V							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANECA DE PORCELANA - capacidade 325ml, tipo cilindríca, dimensões de 8cmx10cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	228	R$ 14,5000	R$ 3.306,0000	10/12/2022 10:42:08
Marca: L.U							
Fabricante: L.U							
Modelo / Versão: 325ML							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANECA DE PORCELANA - capacidade 325ml, tipo cilindríca, dimensões de 8cmx10cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	228	R$ 14,5300	R$ 3.312,8400	30/11/2022 17:20:31
Marca: NADIR							
Fabricante: NADIR							
Modelo / Versão: NADIR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Caneca Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 250 ML, Características Adicionais: Com Alça							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	228	R$ 14,5300	R$ 3.312,8400	02/12/2022 10:56:56
Marca: CATUAI							
Fabricante: CATUAI							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANECA DE PORCELANA - capacidade 325ml, tipo cilindríca, dimensões de 8cmx10cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	228	R$ 14,5300	R$ 3.312,8400	08/12/2022 15:26:19
Marca: Porcelnas S. Francis							
Fabricante: Porcelnas S. Francis **Modelo / Versão:** Porcelana, 300ml							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANECA DE PORCELANA - capacidade 300ml, tipo cilindríca, dimensões de 8cmx10cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	228	R$ 14,5300	R$ 3.312,8400	08/12/2022 16:07:00
Marca: sf							
Fabricante: sf							
Modelo / Versão: porcelana							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANECA DE PORCELANA - capacidade 325ml, tipo cilindríca, dimensões de 8cmx10cm							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 14,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,5300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,5300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,5300	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,5000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,5000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 14,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:10:18:097
R$ 13,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:14:34:310
R$ 11,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:15:00:753
R$ 12,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:18:17:220

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 12:10:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:20:18	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 12:20:18	Item teve empate real para o valor 14,5300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 12:20:18	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:58:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 11.186.469/0001-83, pelo melhor lance de R$ 11,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:59:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 11.186.469/0001-83.
Encerramento do prazo Convocação anexo	- 21/12/2022 14:48:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 11.186.469/0001-83.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANTANA WERNECK EIRELI - CNPJ/CPF: 11.186.469/0001-83 COMERCIAL

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 156 - Cesto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 13,2500	R$ 265,0000	30/11/2022 17:20:31
Marca: arqueplast							
Fabricante: arqueplast							
Modelo / Versão: arqueplast							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cesto Material: Vime , Características Adicionais: Modelo Banneton, Sem Tampa , Aplicação: Fermentação Natural De Massas De Pães							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 13,2500	R$ 265,0000	02/12/2022 10:56:56
Marca: PLASUTIL							
Fabricante: PLASUTIL							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CESTO MULTIUSO VAZADO - em polipropileno, cor branca medidas aproximadas 24x19x7cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 13,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,2500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:14:27:483
R$ 12,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:19:23:167
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:11:17	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 12:21:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:21:24	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 13:59:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 12,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 13:59:53	Convocado CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00. para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI,
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00 em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI -
Encerramento do prazo Convocação anexo	- 23/12/2022 07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 157 - Chaleira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	17	R$ 106,0000	R$ 1.802,0000	07/12/2022 10:36:57
Marca: ALOESTE							
Fabricante: ALOESTE							
Modelo / Versão: ALOESTE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHALEIRA 5L Cabo Baquelite 5lt 22cm Alumínio Polida							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	17	R$ 106,0000	R$ 1.802,0000	08/12/2022 15:22:44
Marca: ABC							
Fabricante: UNIVERSAL							
Modelo / Versão: 5 LTS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHALEIRA 5L Cabo Baquelite 5lt 22cm Alumínio Polida							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	17	R$ 106,0000	R$ 1.802,0000	10/12/2022 10:42:08
Marca: CEARA							
Fabricante: CEARA							
Modelo / Versão: 5L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHALEIRA 5L Cabo Baquelite 5lt 22cm Alumínio Polida							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	17	R$ 106,3300	R$ 1.807,6100	30/11/2022 17:20:31
Marca: DO CESAR							
Fabricante: DO CESAR							
Modelo / Versão: DO CESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chaleira Material: Aço Inoxidável E Vidro. , Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável , Tipo: Elétrica , Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	17	R$ 106,3300	R$ 1.807,6100	02/12/2022 10:56:56
Marca: BELMAR							
Fabricante: BELMAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHALEIRA 5L Cabo Baquelite 5lt 22cm Alumínio Polida							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	17	R$ 106,3300	R$ 1.807,6100	04/12/2022 23:36:53
Marca: DOCESAR							

Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: DOCESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chaleira Material: Aço Inoxidável E Vidro. , Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável , Tipo: Elétrica , Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	17	R$ 106,3300	R$ 1.807,6100	08/12/2022 15:26:19
Marca: Aluminio Carol							
Fabricante: Aluminio Carol							
Modelo / Versão: N°22, 4,8 litros							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHALEIRA 4,8L Cabo Baquelite 4,8lt 22cm Alumínio Polida.							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	17	R$ 200,0000	R$ 3.400,0000	03/12/2022 17:52:44
Marca: ASJ							
Fabricante: ASJ							
Modelo / Versão: ASJ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Chaleira em alumínio 5L linha hotel cabo baquelite 16cm altura 1,50mm Ref 331.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 106,3300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 106,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 106,3300	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 106,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 106,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 106,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 106,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 179,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:12:35:550
R$ 105,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:14:21:883
R$ 104,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:14:42:120
R$ 104,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 12:15:36:127
R$ 103,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:16:25:120
R$ 100,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:18:32:527
R$ 99,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:18:59:580
R$ 99,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:19:08:057
R$ 98,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:19:36:643
R$ 98,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:19:50:927
R$ 98,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:19:58:880
R$ 98,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:20:04:617
R$ 98,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:20:10:943
R$ 98,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:20:15:430
R$ 98,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:20:20:983
R$ 98,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:20:25:940
R$ 98,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:20:31:097
R$ 98,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:20:38:087
R$ 98,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:20:45:177
R$ 98,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:20:48:880
R$ 98,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:20:55:127
R$ 98,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:20:56:443
R$ 97,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:21:01:167
R$ 97,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:21:09:183
R$ 97,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:21:14:300
R$ 97,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:21:21:263
R$ 95,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:21:24:043
R$ 97,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:21:27:060
R$ 94,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:21:29:847
R$ 97,9400	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:21:31:843
R$ 90,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:21:32:847

R$ 89,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:21:39:327
R$ 89,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:21:39:460
R$ 93,7100	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:21:42:643
R$ 89,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:21:45:040
R$ 89,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:21:51:403
R$ 89,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:21:55:633
R$ 85,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:21:58:750
R$ 84,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:22:05:227
R$ 84,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:22:11:437
R$ 84,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:22:18:337
R$ 84,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:22:23:513
R$ 84,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:22:29:303
R$ 84,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:22:36:200
R$ 80,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:22:42:410
R$ 84,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:22:43:470
R$ 79,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:22:49:600
R$ 75,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:22:53:047
R$ 74,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:23:00:193
R$ 100,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:24:14:823
R$ 70,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:25:18:583
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:11:46	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 12:27:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:27:19	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:00:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:00:22	Convocado para envio de CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93. anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA,
Encerramento do prazo Convocação anexo	- 21/12/2022 14:05:05	Encerrado o DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93. prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 158 - Chaleira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	19	R$ 55,0000	R$ 1.045,0000	07/12/2022 10:36:57
Marca: ALOESTE							
Fabricante: ALOESTE							
Modelo / Versão: ALOESTE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHALEIRA - em alumínio polido, capacidade aproximada de 2L, cabo plástico anti calor.							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	19	R$ 55,0000	R$ 1.045,0000	08/12/2022 15:22:44
Marca: COURAÇA							
Fabricante: COURAÇA							
Modelo / Versão: 2 LTS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHALEIRA - em alumínio polido, capacidade aproximada de 2L, cabo plástico anti calor.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	19	R$ 55,0000	R$ 1.045,0000	10/12/2022 10:42:08
Marca: CEARA							
Fabricante: CEARA							
Modelo / Versão: 2L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHALEIRA - em alumínio polido, capacidade aproximada de 2L, cabo plástico anti calor.							
Porte da empresa: ME/EPP							

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	19	R$ 55,3000	R$ 1.050,7000	30/11/2022 17:20:31
Marca: DO CESAR							
Fabricante: DO CESAR							
Modelo / Versão: DO CESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chaleira Material: Aço Inoxidável E Vidro. , Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável , Tipo: Elétrica , Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	19	R$ 55,3000	R$ 1.050,7000	02/12/2022 10:56:56
Marca: BELMAR							
Fabricante: BELMAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHALEIRA - em alumínio polido, capacidade aproximada de 2L, cabo plástico anti calor.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	19	R$ 55,3000	R$ 1.050,7000	04/12/2022 23:36:53
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: DOCESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Chaleira Material: Aço Inoxidável E Vidro. , Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável , Tipo: Elétrica , Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	19	R$ 55,3000	R$ 1.050,7000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Aluminio Carol							
Fabricante: Aluminio Carol							
Modelo / Versão: N°16, 2 litros							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHALEIRA - em alumínio polido, capacidade aproximada de 2L, cabo plástico anti calor.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	19	R$ 55,3000	R$ 1.050,7000	08/12/2022 16:07:00
Marca: docesar							
Fabricante: docesar							
Modelo / Versão: 2l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHALEIRA - em alumínio polido, capacidade aproximada de 2L, cabo plástico anti calor.							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	19	R$ 100,0000	R$ 1.900,0000	03/12/2022 17:52:44
Marca: ASJ							
Fabricante: ASJ							
Modelo / Versão: ASJ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Chaleira em alumínio 2,5L cabo baquelite 20cm de diâmetro 12,5cm altura 1,20mm espessura REF 163.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 55,3000	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 55,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 55,3000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 55,3000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 55,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 55,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 55,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 55,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 42,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:14:14:403
R$ 57,4800	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:15:18:150
R$ 41,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 12:15:30:273
R$ 40,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:18:53:087
R$ 39,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:20:27:150
R$ 54,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:20:36:183
R$ 39,9700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:20:52:683
R$ 39,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:20:56:373
R$ 39,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:21:11:650

R$ 38,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:21:17:277
R$ 35,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:21:28:447
R$ 54,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:22:58:613
R$ 53,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:23:02:197
R$ 52,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:24:38:400
R$ 51,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:24:39:073
R$ 40,9000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:25:11:490
R$ 34,9900	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:26:58:943
R$ 34,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:27:30:890
R$ 34,7700	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:28:44:910
R$ 32,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:29:39:070
R$ 31,9900	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:31:13:297
R$ 29,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:31:53:300
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:12:23	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:33:54	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 12:33:54	Item teve empate real para o valor 55,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 12:33:54	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:00:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 29,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:00:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo Convocação anexo	- 21/12/2022 14:05:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 159 - Chaleira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	45	R$ 10,0000	R$ 450,0000	07/12/2022 10:36:57
Marca: MEDEIROS							
Fabricante: MEDEIROS							
Modelo / Versão: MEDEIROS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COADOR DE PANO - para café grande; cabo e estrutura em alumínio com revestimento plástico; medidas: diâmetro do aro: 16cm; comprimento com o cabo: 28cm, profundidade: 21cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	45	R$ 10,5800	R$ 476,1000	30/11/2022 17:20:31
Marca: DO CESAR							
Fabricante: DO CESAR							
Modelo / Versão: DO CESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chaleira Material: Aço Inoxidável E Vidro. , Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável , Tipo: Elétrica , Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	45	R$ 10,5800	R$ 476,1000	02/12/2022 10:56:57
Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COADOR DE PANO - para café grande; cabo e estrutura em alumínio com revestimento plástico; medidas: diâmetro do aro: 16cm; comprimento com o cabo: 28cm, profundidade: 21cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	45	R$ 20,0000	R$ 900,0000	03/12/2022 17:52:44
Marca: MC							
Fabricante: MC							
Modelo / Versão: MC							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Coador de café em flanela N 105 com cabo de madeira aro metal.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 20,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,5800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:14:06:970
R$ 9,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:15:29:740
R$ 6,8000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:15:36:117
R$ 8,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:12:10:767
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:12:50	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/12/2022 12:22:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/12/2022 13:04:05	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/12/2022 13:14:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:14:11	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:01:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 6,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:01:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo Convocação anexo	- 21/12/2022 14:05:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 160 - Coador tipo peneira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	171	R$ 3,0000	R$ 513,0000	07/12/2022 10:36:57
Marca: GOLDEN							
Fabricante: GOLDEN							
Modelo / Versão: GOLDEN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLHER DE SOBREMESA totalmente em aço inox, material altamente durável e resistente							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	171	R$ 3,0000	R$ 513,0000	08/12/2022 15:23:26
Marca: BARICHELLO							
Fabricante: BARICHELLO							
Modelo / Versão: COLHER DE SOBREMESA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLHER DE SOBREMESA totalmente em aço inox, material altamente durável e resistente							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	171	R$ 3,3000	R$ 564,3000	30/11/2022 17:20:31
Marca: ORIGINAL							
Fabricante: ORIGINAL							
Modelo / Versão: ORIGINAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coador Tipo Peneira Material: Plástico , Características Adicionais: Em Forma De Cone , Diâmetro: 11 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	171	R$ 3,3000	R$ 564,3000	02/12/2022 10:56:57
Marca: CATUAI							
Fabricante: CATUAI							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLHER DE SOBREMESA totalmente em aço inox, material altamente durável e resistente.							
Porte da empresa: ME/EPP							

10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	171	R$ 3,3000	R$ 564,3000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Yangzi							
Fabricante: Yangzi							
Modelo / Versão: Ref: 21161, inox							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLHER DE SOBREMESA totalmente em aço inox, material altamente durável e resistente.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO Sim DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		Sim	171	R$ 3,3000	R$ 564,3000	08/12/2022 16:07:00
Marca: simonagio							
Fabricante: simonagio							
Modelo / Versão: inox							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLHER DE SOBREMESA totalmente em aço inox, material altamente durável e resistente							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA	E Sim	Sim	171	R$ 3,3000	R$ 564,3000	09/12/2022 18:00:08
Marca: simiionaggio							
Fabricante: simonaggio							
Modelo / Versão: colher							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLHER DE SOBREMESA totalmente em aço inox, material altamente durável e resistente.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	171	R$ 3,3000	R$ 564,3000	10/12/2022 10:42:08
Marca: ELITE							
Fabricante: ELITE							
Modelo / Versão: INOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLHER DE SOBREMESA totalmente em aço inox, material altamente durável e resistente.							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	171	R$ 10,0000	R$ 1.710,0000	03/12/2022 17:52:44
Marca: MONALIZA							
Fabricante: MONALIZA							
Modelo / Versão: MONALIZA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Colher de sobremesa Inox .							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,3000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,3000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,3000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,3000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 3,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 2,9000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:15:37:950
R$ 2,8900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:15:57:387
R$ 2,8000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:16:15:867
R$ 2,7900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:16:49:520
R$ 2,5000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:17:01:380
R$ 2,6000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:17:13:037
R$ 2,1500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:19:01:237
R$ 2,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:20:25:963
R$ 1,9000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:23:22:817
R$ 2,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:23:34:913
R$ 3,2800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 12:23:52:180
R$ 1,7000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:24:26:300
R$ 1,5000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:24:52:417

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:15:24	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:26:53	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 12:26:53	Item teve empate real para o valor 3,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 12:26:53	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:01:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.766.670/0001-01, pelo melhor lance de R$1,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:01:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.766.670/0001-01.
Encerramento do prazo Convocação anexo	- 21/12/2022 14:33:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.766.670/0001- 01.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ/CPF: 03.766.670/0001-01
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 161 - Colher mesa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	76	R$ 18,0000	R$ 1.368,0000	07/12/2022 10:41:55

Marca: KIT
Fabricante: KIT
Modelo / Versão: KIT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLHER GRANDE - material de polietileno, medindo aproximadamente 60 cm de altura, para utensílio de cozinha
Porte da empresa: ME/EPP

37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	76	R$ 18,4000	R$ 1.398,4000	10/12/2022 10:45:10

Marca: CINQUETI
Fabricante: CINQUETI
Modelo / Versão: 60CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLHER GRANDE - material de polietileno, medindo aproximadamente 60 cm de altura, para utensílio de cozinha
Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	76	R$ 18,4300	R$ 1.400,6800	30/11/2022 17:28:45

Marca: ULTRATALHER
Fabricante: ULTRATALHER
Modelo / Versão: ULTRATALHER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento: 18,7 C
Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	76	R$ 18,4300	R$ 1.400,6800	02/12/2022 11:15:11

Marca: CATUAI
Fabricante: CATUAI
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLHER GRANDE - material de polietileno, medindo aproximadamente 60 cm de altura, para utensílio de cozinha
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 18,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 18,4300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 18,4000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 18,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,8900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:20:23:173
R$ 13,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:24:26:810
R$ 13,8000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:25:29:323
R$ 13,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:25:36:920
R$ 13,7800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:26:55:523
R$ 13,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:27:00:023
R$ 13,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:27:40:827
R$ 13,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:27:44:947
R$ 13,3000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:29:24:010

R$ 13,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:29:29:560
R$ 12,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:30:43:093
R$ 12,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:30:46:983
R$ 10,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:30:49:547
R$ 9,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:30:52:717
R$ 9,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:31:02:157
R$ 9,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:31:05:860
R$ 9,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:32:15:050
R$ 8,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:32:18:740
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:16:20	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:34:19	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 12:34:19	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:02:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 8,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:02:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Encerramento do prazo Convocação anexo	- 23/12/2022 07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 162 - Colher mesa							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	34	R$ 22,0000	R$ 748,0000	07/12/2022 10:41:55
Marca: CL							
Fabricante: CL							
Modelo / Versão: CL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONCHA DE AÇO INOXIDÁVEL - com cabo de polipropileno, para servir refeição, com medidas mínimas de 13 cm x 40 cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	34	R$ 22,9000	R$ 778,6000	10/12/2022 10:45:10
Marca: ELITE							
Fabricante: ELITE							
Modelo / Versão: 40CM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONCHA DE AÇO INOXIDÁVEL - com cabo de polipropileno, para servir refeição, com medidas mínimas de 13 cm x 40 cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	34	R$ 22,9700	R$ 780,9800	30/11/2022 17:28:45
Marca: ORIGINAL							
Fabricante: ORIGINAL							
Modelo / Versão: ORIGINAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento: 18,7 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	34	R$ 22,9700	R$ 780,9800	02/12/2022 11:15:11
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONCHA DE AÇO INOXIDÁVEL - com cabo de polipropileno, para servir refeição, com medidas mínimas de 13 cm x 40 cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**

R$ 22,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,9700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,9000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:20:35:477
R$ 21,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:12:15:330
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 12:19:20	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/12/2022 12:29:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/12/2022 13:04:10	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/12/2022 13:14:16	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:14:16	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:03:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 17,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:03:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:05:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 163 - Concha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	38	R$ 37,0000	R$ 1.406,0000	07/12/2022 10:41:55
Marca: ERCA							
Fabricante: ERCA							
Modelo / Versão: ERCA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE POTES - em plásticos, com 3 peças, com capacidade para 1,8L - em plástico com tampa							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	38	R$ 37,5000	R$ 1.425,0000	30/11/2022 17:28:45
Marca: RICHIOTO							
Fabricante: RICHIOTO							
Modelo / Versão: RICHIOTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Concha Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento: 50 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	38	R$ 37,5000	R$ 1.425,0000	02/12/2022 11:15:11
Marca: ARQPLAST							
Fabricante: ARQPLAST							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE POTES - em plásticos, com 3 peças, com capacidade para 1,8L - em plástico com tampa.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	38	R$ 37,5000	R$ 1.425,0000	04/12/2022 23:37:42
Marca: RISCHIOTO							
Fabricante: RISCHIOTO							
Modelo / Versão: RISCHIOTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Concha Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento: 50 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	38	R$ 37,5000	R$ 1.425,0000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Ercaplast							
Fabricante: Ercaplast							
Modelo / Versão: Ref: 413, plástico, 2 litros							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE POTES - em plásticos, com 3 peças, com capacidade para 2L - em plástico com tampa.							

Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO Sim DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		Sim	38	R$ 37,5000	R$ 1.425,0000	08/12/2022 16:09:59
Marca: rischiotto							
Fabricante: rischiotto							
Modelo / Versão: 3p							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE POTES - em plásticos, com 3 peças, com capacidade para 1,8L - em plástico com tampa.							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	38	R$ 100,0000	R$ 3.800,0000	03/12/2022 17:55:15
Marca: SANTANA							
Fabricante: SANTANA							
Modelo / Versão: SANTANA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Pote c/3 com tampa 1,9L 15x14x14 43268.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 37,5000	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 37,5000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 37,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 37,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 37,5000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 37,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 25,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:20:43:903
R$ 24,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:21:21:227
R$ 23,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:22:32:883
R$ 19,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:23:14:823
R$ 23,3500	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:23:45:360
R$ 18,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:28:26:447
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 12:20:19	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:30:27	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 12:30:27	Item teve empate real para o os fornecedores com propostas empatadas. valor 37,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Encerramento	12/12/2022 12:30:27	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:03:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80, pelo melhor lance de R$ 18,9800.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:04:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80.
Encerramento do prazo Convocação anexo	- 21/12/2022 14:55:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 164 - Conjunto multiuso escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	85	R$ 5,9700	R$ 507,4500	30/11/2022 17:28:45
Marca: NADIR							
Fabricante: NADIR							
Modelo / Versão: NADIR							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Multiuso Escritório Material: Plástico/Filtro De Lã , Acessórios: 01 Apagador, 2 Marcadores , Aplicação: Quadro Branco , Modelo: Básico							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	85	R$ 5,9700	R$ 507,4500	02/12/2022 11:15:11
Marca: CATUAI							
Fabricante: CATUAI							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DE VIDRO - capacidade mínima de 180 ml, com diâmetro mínimo de 67 mm, altura mínima de 92,7 mm, incolor.							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	85	R$ 5,9700	R$ 507,4500	07/12/2022 10:41:55
Marca: NADIR							
Fabricante: NADIR							
Modelo / Versão: NADIR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DE VIDRO - capacidade mínima de 180 ml, com diâmetro mínimo de 67 mm, altura mínima de 92,7 mm, incolor							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	85	R$ 5,9700	R$ 507,4500	08/12/2022 15:26:19
Marca: Nadir							
Fabricante: Nadir							
Modelo / Versão: Americano, 190ml							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DE VIDRO - capacidade mínima de 180 ml, com diâmetro mínimo de 67 mm, altura mínima de 92,7 mm, incolor							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	85	R$ 5,9700	R$ 507,4500	08/12/2022 16:09:59
Marca: nadir							
Fabricante: nadir							
Modelo / Versão: 180 ml							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DE VIDRO - capacidade mínima de 180 ml, com diâmetro mínimo de 67 mm, altura mínima de 92,7 mm, incolor							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,9700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,9700	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,9700	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,9000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:21:56:047
R$ 2,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:23:21:583
R$ 1,9000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:24:53:623
R$ 1,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:29:38:610
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 12:21:30	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:31:39	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 12:31:39	Item teve empate real para o valor 5,9700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 12:31:39	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:04:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80, pelo melhor lance de R$ 1,8800.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:04:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:56:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80.

Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 165 - Copo de vidro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	14	R$ 9,9000	R$ 138,6000	07/12/2022 10:41:55
Marca: ERCA							
Fabricante: ERCA							
Modelo / Versão: ERCA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCORREDOR DE ARROZ - em polipropileno, com as dimensões aproximadas de 24cm diâmetro x 9cm altura.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	14	R$ 9,9100	R$ 138,7400	30/11/2022 17:28:45
Marca: DO CESAR							
Fabricante: DO CESAR							
Modelo / Versão: DO CESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Copo De Vidro Capacidade: 60 ML, Diâmetro Boca: 50 MM, Altura: 70 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	14	R$ 9,9100	R$ 138,7400	02/12/2022 11:15:11
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCORREDOR DE ARROZ - em polipropileno, com as dimensões aproximadas de 24cm diâmetro x 9cm altura.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	14	R$ 9,9100	R$ 138,7400	08/12/2022 15:26:19
Marca: Ercaplast							
Fabricante: Ercaplast							
Modelo / Versão: Ref: 167, plástico							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCORREDOR DE ARROZ - em polipropileno, com as dimensões aproximadas de 24cm diâmetro x 9cm altura.							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE Sim UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		Sim	14	R$ 20,0000	R$ 280,0000	03/12/2022 17:55:15
Marca: ERCAPLAST							
Fabricante: ERCAPLAST							
Modelo / Versão: ERCAPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Escorredor de arroz 27x24,5x9,5cm ref 13349.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,9100	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,9000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,8900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:23:16:173
R$ 8,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:23:28:980
R$ 9,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:24:57:873
R$ 7,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:25:30:463
R$ 7,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:29:08:697
R$ 7,4900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:29:33:253
R$ 7,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:29:42:633
R$ 7,4600	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:30:37:950
R$ 7,4400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:30:44:767
R$ 7,4300	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:31:08:213
R$ 7,4100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:31:14:797

R$ 7,4000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:31:25:017
R$ 7,3800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:31:30:813
R$ 7,3700	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:31:46:730
R$ 7,3500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:31:52:907
R$ 7,3400	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:32:02:443
R$ 7,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:32:08:893
R$ 7,3100	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:32:26:657
R$ 7,2900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:32:32:930
R$ 7,2800	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:32:41:107
R$ 7,2600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:32:47:323
R$ 7,2500	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:32:59:990
R$ 7,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:33:07:007
R$ 7,2200	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:34:38:737
R$ 7,2000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:34:45:237
R$ 7,1900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:34:57:743
R$ 7,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:35:03:277
R$ 7,1600	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:35:10:883
R$ 7,1400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:35:17:317
R$ 7,1300	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:35:23:683
R$ 7,1100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:35:29:537
R$ 7,1000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:35:35:033
R$ 7,0800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:35:41:350
R$ 7,0700	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:35:55:543
R$ 7,0500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:36:01:383
R$ 7,0400	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:36:08:720
R$ 7,0200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:36:15:497
R$ 7,0100	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:36:22:090
R$ 6,9900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:36:29:410
R$ 6,9800	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:36:42:477
R$ 6,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:36:49:450
R$ 6,9500	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:36:57:833
R$ 6,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:37:03:463
R$ 6,9200	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:37:17:110
R$ 6,9000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:37:23:537
R$ 6,8900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:37:43:803
R$ 6,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:37:49:593
R$ 6,8600	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:37:58:317
R$ 6,8400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:38:05:977
R$ 6,8300	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:38:14:493
R$ 6,8100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:38:21:773
R$ 6,8000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:38:34:490
R$ 6,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:38:39:730
R$ 6,7700	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:39:06:373
R$ 6,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:39:11:783
R$ 6,7400	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:39:42:760
R$ 6,7200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:39:49:823
R$ 6,7100	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:39:54:863
R$ 6,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:40:01:997
R$ 6,6800	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:40:08:590
R$ 6,6600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:40:15:843
R$ 6,6500	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:40:21:883
R$ 6,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:40:27:843
R$ 6,6200	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:40:33:320
R$ 6,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:40:39:863
R$ 6,5900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:40:53:893
R$ 6,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:40:59:933
R$ 6,5600	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:41:04:720
R$ 6,5400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:41:11:950
R$ 6,5300	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:41:16:470
R$ 6,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:41:23:963
R$ 6,5000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:41:31:923
R$ 6,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:41:37:970
R$ 6,4700	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:41:49:293

R$ 6,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:41:56:627
R$ 6,4400	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:42:00:420
R$ 6,4200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:42:08:140
R$ 6,4300	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:42:12:497
R$ 6,4100	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:42:26:257
R$ 6,3900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:42:34:227
R$ 6,3800	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:42:42:720
R$ 6,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:42:50:283
R$ 6,3500	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:42:56:880
R$ 6,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:43:04:230
R$ 6,3200	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:43:09:770
R$ 6,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:43:16:230
R$ 6,2900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:43:25:530
R$ 6,2700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:43:32:630
R$ 6,2600	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:43:39:987
R$ 6,2400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:43:47:237
R$ 6,2300	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:43:51:760
R$ 6,2100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:43:58:833
R$ 6,2000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:44:14:553
R$ 6,1800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:44:22:260
R$ 6,1700	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:44:26:127
R$ 6,1500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:44:32:263
R$ 6,1400	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:44:36:143
R$ 6,1200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:44:42:270
R$ 6,1100	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:44:50:910
R$ 6,0900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:44:58:283
R$ 6,0800	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:45:05:240
R$ 6,0600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:45:12:290
R$ 6,0500	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:45:36:437
R$ 6,0300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:45:44:310
R$ 6,0200	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:45:50:667
R$ 6,0000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:45:58:640
R$ 5,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:46:07:697
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 12:21:34	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 12:48:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:48:08	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:05:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.665.456/0001-10, pelo melhor lance de R$ 5,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:05:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.665.456/0001-10. Recusa da proposta. Fornecedor: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA,
Recusa de proposta	22/12/2022 08:16:20	CNPJ/CPF: 07.665.456/0001-10, pelo melhor lance de R$ 5,9900. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/12/2022 08:16:20	ajustada para este item Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.665.456/0001-10.
Aceite de proposta	22/12/2022 08:16:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80, pelo melhor lance de R$ 6,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/12/2022 08:16:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação	22/12/2022 08:57:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80.
anexo Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 166 - Escorredor louça

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 52,0000	R$ 1.040,0000	07/12/2022 10:41:55

Marca: ERCA

Fabricante: ERCA							
Modelo / Versão: ERCA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCORREDOR DE LOUÇA - com espaço para talheres, em plástico, nas dimensões mínimas de 40 cm (largura) X 60 cm (comprimento) X 15 cm (altura)							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 52,3300	R$ 1.046,6000	30/11/2022 17:28:45
Marca: DO CESAR							
Fabricante: DO CESAR							
Modelo / Versão: DO CESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 80 Pratos							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 52,3300	R$ 1.046,6000	02/12/2022 11:15:11
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCORREDOR DE LOUÇA - com espaço para talheres, em plástico, nas dimensões mínimas de 40 cm (largura) X 60 cm (comprimento) X 15 cm (altura).							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 52,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 52,3300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 52,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 50,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:25:55:117
R$ 49,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:29:58:497
R$ 49,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:31:33:397
R$ 48,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:31:39:140
R$ 45,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:32:49:003
R$ 44,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:32:55:160
R$ 35,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:32:58:257
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 12:21:53	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:34:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 12:34:59	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:05:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:05:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:13:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 167 - Escorredor louça

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	19	R$ 38,0000	R$ 722,0000	07/12/2022 10:41:55

Marca: ALOESTE
Fabricante: ALOESTE
Modelo / Versão: ALOESTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA - em alumínio, com diâmetro mínimo de 30 cm, altura mínima de 12 cm, espessura mínima de 1,7 mm, com alça e base. Capacidade aproximada para 4 litros
Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	19	R$ 38,4200	R$ 729,9800	30/11/2022 17:28:45
Marca: DO CESAR							
Fabricante: DO CESAR							
Modelo / Versão: DO CESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 80 Pratos							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	19	R$ 38,4200	R$ 729,9800	02/12/2022 11:15:11
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA - em alumínio, com diâmetro mínimo de 30 cm, altura mínima de 12 cm, espessura mínima de 1,7 mm, com alça e base. Capacidade aproximada para 4 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 38,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 38,4200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 38,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 37,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:26:00:713
R$ 36,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:30:32:170
R$ 35,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:31:27:783
R$ 34,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:31:32:427
R$ 34,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:32:55:330
R$ 33,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:33:00:133
R$ 32,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:33:10:640
R$ 31,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:33:15:840
R$ 30,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:33:21:423
R$ 29,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:33:26:030
R$ 29,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:33:59:937
R$ 28,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:34:03:363
R$ 28,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:34:10:360
R$ 27,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:34:14:043
R$ 25,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:34:20:107

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 12:22:28	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 12:36:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:36:21	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:07:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:07:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:13:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 168 - Escorredor louça

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 17,0000	R$ 340,0000	07/12/2022 10:41:55
Marca: SIMONAGIO							

Fabricante: SIMONAGIO							
Modelo / Versão: SIMONAGIO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACA - de serra para pão com lamina em aço inox e cabo branco em poliprolileno							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 17,0000	R$ 340,0000	08/12/2022 15:24:32
Marca: BARICHELLO							
Fabricante: BARICHELLO							
Modelo / Versão: FACA PÃO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACA - de serra para pão com lamina em aço inox e cabo branco em poliprolileno							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 17,8000	R$ 356,0000	30/11/2022 17:28:45
Marca: ORIGINAL							
Fabricante: ORIGINAL							
Modelo / Versão: ORIGINAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 80 Pratos							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 17,8000	R$ 356,0000	02/12/2022 11:15:11
Marca: CATUAI							
Fabricante: CATUAI							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACA - de serra para pão com lamina em aço inox e cabo branco em poliprolileno.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 17,8000	R$ 356,0000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Ke Home							
Fabricante: Ke Home							
Modelo / Versão: Ref: 5770, 8´´							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACA - de serra para pão com lamina em aço inox e cabo branco em poliprolileno.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO Sim DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		Sim	20	R$ 17,8000	R$ 356,0000	08/12/2022 16:09:59
Marca: fratelli							
Fabricante: fratelli							
Modelo / Versão: pão							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACA - de serra para pão com lamina em aço inox e cabo branco em poliprolileno.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 17,8000	R$ 356,0000	10/12/2022 10:45:10
Marca: ELITE							
Fabricante: ELITE							
Modelo / Versão: INOX PAO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACA - de serra para pão com lamina em aço inox e cabo branco em poliprolileno.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 17,8000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,8000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,8000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,8000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,9000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:25:11:600
R$ 12,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:25:50:400
R$ 11,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:26:08:597
R$ 9,9900	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:26:31:963
R$ 11,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:27:05:137
R$ 9,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:27:59:203
R$ 8,7700	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:28:17:280
R$ 7,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:28:58:647
R$ 7,4500	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:29:23:707

R$ 17,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:31:58:180
R$ 7,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:33:19:240

R$ 6,7900	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:33:30:197
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:23:44	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:35:31	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 12:35:31	Item teve empate real para o valor 17,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 12:35:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:08:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.766.670/0001-01, pelo melhor lance de R$ 6,7900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:08:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.766.670/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:34:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.766.670/0001- 01.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ/CPF: 03.766.670/0001-01
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 169 - Faca mesa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	35	R$ 37,0000	R$ 1.295,0000	30/11/2022 17:28:45

Marca: ORIGINAL
Fabricante: ORIGINAL
Modelo / Versão: ORIGINAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Corte De Peixe , Características Adicionais: Comprimento 23 Cm, Espessura 2,25 Mm
Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	35	R$ 37,0000	R$ 1.295,0000	02/12/2022 11:15:11

Marca: CATUAI
Fabricante: CATUAI
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACA - grande para cozinha totalmente em aço inox com alta resistência à oxidação e à corrosão, lisa (sem detalhes), com acabamento satinado na lâmina e polido no cabo, fio de alta durabilidade. Tamanho aproximado: comprimento (280 mm), largura (27 mm) e altura (19 mm). Produto de primeira linha, altamente durável.
Porte da empresa: ME/EPP

11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	35	R$ 37,0000	R$ 1.295,0000	07/12/2022 10:41:55

Marca: CL
Fabricante: CL
Modelo / Versão: CL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACA - grande para cozinha totalmente em aço inox com alta resistência à oxidação e à corrosão, lisa (sem detalhes), com acabamento satinado na lâmina e polido no cabo, fio de alta durabilidade. Tamanho aproximado: comprimento (280 mm), largura (27 mm) e altura (19 mm). Produto de primeira linha, altamente durável
Porte da empresa: ME/EPP

37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	35	R$ 37,0000	R$ 1.295,0000	10/12/2022 10:45:10

Marca: ELITE
Fabricante: ELITE
Modelo / Versão: INOX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACA - grande para cozinha totalmente em aço inox com alta resistência à oxidação e à corrosão, lisa (sem detalhes), com acabamento satinado na lâmina e polido no cabo, fio de alta durabilidade. Tamanho aproximado: comprimento (280 mm), largura (27 mm) e altura (19 mm). Produto de primeira linha, altamente durável.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 37,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 37,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 37,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 37,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 35,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:25:15:830
R$ 34,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:26:12:110
R$ 29,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:27:12:057
R$ 28,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:28:05:637
R$ 26,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:06:59:153
R$ 25,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:07:25:450
R$ 36,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:12:23:370
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:24:25	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/12/2022 12:34:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/12/2022 13:04:16	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:14:24	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 13:14:24	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:08:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 25,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:09:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:14:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 170 - Faca mesa							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	35	R$ 22,0000	R$ 770,0000	07/12/2022 10:41:55
Marca: CL							
Fabricante: CL							
Modelo / Versão: CL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACA - média para corte de carne, lâmina em aço inox, com 8", cabo polipropileno injetado na lâmina, com proteção antibacteriana, com medidas aproximadamente de 1,9 x 8 x 1,5 cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	35	R$ 22,6000	R$ 791,0000	10/12/2022 10:45:10
Marca: ELITE							
Fabricante: ELITE							
Modelo / Versão: INOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACA - média para corte de carne, lâmina em aço inox, com 8", cabo polipropileno injetado na lâmina, com proteção antibacteriana, com medidas aproximadamente de 1,9 x 8 x 1,5 cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	35	R$ 22,6700	R$ 793,4500	30/11/2022 17:28:45
Marca: ORIGINAL							
Fabricante: ORIGINAL							
Modelo / Versão: ORIGINAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Corte De Peixe , Características Adicionais: Comprimento 23 Cm, Espessura 2,25 Mm							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	35	R$ 22,6700	R$ 793,4500	02/12/2022 11:15:11
Marca: CATUAI							

Fabricante: CATUAI							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACA - média para corte de carne, lâmina em aço inox, com 8", cabo polipropileno injetado na lâmina, com proteção antibacteriana, com medidas aproximadamente de 1,9 x 8 x 1,5 cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	35	R$ 22,6700	R$ 793,4500	08/12/2022 16:09:59
Marca: fratelli							
Fabricante: fratelli							
Modelo / Versão: 8"							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACA - média para corte de carne, lâmina em aço inox, com 8", cabo polipropileno injetado na lâmina, com proteção antibacteriana, com medidas aproximadamente de 1,9 x 8 x 1,5 cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	35	R$ 50,0000	R$ 1.750,0000	03/12/2022 17:55:15
Marca: ORIGINAL							
Fabricante: ORIGINAL							
Modelo / Versão: ORIGINAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Faca em aço inox 8" cabo branco polipropileno ref. 121002.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,6700	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,6700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,6000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:26:15:863
R$ 21,4900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:26:38:123
R$ 19,9000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:27:18:967
R$ 19,8900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:27:55:407
R$ 19,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:28:18:203
R$ 18,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:29:06:123
R$ 18,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:33:08:123
R$ 18,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:33:30:823
R$ 17,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:33:36:037
R$ 14,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:33:38:667
R$ 13,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:33:45:500
R$ 12,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:33:54:597
R$ 15,2700	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:35:03:657
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 12:25:02	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 12:37:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:37:04	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:09:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 12,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:09:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:14:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:26:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 171 - Faca mesa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	161	R$ 4,4000	R$ 708,4000	08/12/2022 15:29:09
Marca: BARICHELLO							
Fabricante: BARICHELLO							
Modelo / Versão: FACA DE MESA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACAS DE MESA totalmente em aço inox, material altamente durável e resistente							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	161	R$ 4,5000	R$ 724,5000	30/11/2022 17:39:42
Marca: ORIGINAL							
Fabricante: ORIGINAL							
Modelo / Versão: ORIGINAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Corte De Peixe , Características Adicionais: Comprimento 23 Cm, Espessura 2,25 Mm							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	161	R$ 4,5000	R$ 724,5000	02/12/2022 11:38:33
Marca: CATUAI							
Fabricante: CATUAI							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACAS DE MESA totalmente em aço inox, material altamente durável e resistente.							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	161	R$ 4,5000	R$ 724,5000	07/12/2022 10:50:02
Marca: GOLDEN							
Fabricante: GOLDEN							
Modelo / Versão: GOLDEN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACAS DE MESA totalmente em aço inox, material altamente durável e resistente.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	161	R$ 4,5000	R$ 724,5000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Yangzi							
Fabricante: Yangzi							
Modelo / Versão: Ref: 21158							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACAS DE MESA totalmente em aço inox, material altamente durável e resistente.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	161	R$ 4,5000	R$ 724,5000	08/12/2022 16:17:19
Marca: simonagio							
Fabricante: simonagio							
Modelo / Versão: inox							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACAS DE MESA totalmente em aço inox, material altamente durável e resistente.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	161	R$ 4,5000	R$ 724,5000	10/12/2022 10:48:46
Marca: ELITE							
Fabricante: ELITE							
Modelo / Versão: INOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACAS DE MESA totalmente em aço inox, material altamente durável e resistente.							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	161	R$ 10,0000	R$ 1.610,0000	03/12/2022 18:00:59
Marca: MONALIZA							
Fabricante: MONALIZA							
Modelo / Versão: MONALIZA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Faca mesa inox.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,5000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,5000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,5000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,5000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,4000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:27:23:480
R$ 3,9900	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:27:55:923
R$ 2,9000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:28:19:310
R$ 3,9800	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:28:26:230
R$ 4,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:28:30:883
R$ 3,9300	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:28:39:247
R$ 4,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:35:07:220
R$ 2,8800	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:36:36:267

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 12:26:54	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:38:37	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 12:38:37	Item teve empate real para o valor 4,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 12:38:37	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:10:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.766.670/0001-01, pelo melhor lance de R$ 2,8800.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:10:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.766.670/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:35:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.766.670/0001- 01.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ/CPF: 03.766.670/0001-01

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 172 - Faca mesa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 116,0000	R$ 3.480,0000	30/11/2022 17:39:42
Marca: ORIGINAL							
Fabricante: ORIGINAL							
Modelo / Versão: ORIGINAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Corte De Peixe , Características Adicionais: Comprimento 23 Cm, Espessura 2,25 Mm							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 116,0000	R$ 3.480,0000	02/12/2022 11:38:33
Marca: CATUAI							
Fabricante: CATUAI							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FAQUEIRO - com 24 peças, embaladas em 1(um) Pote, Lâmina em aço inox, cabo em polipropileno com carbonato, proteção antibacteriana.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	30	R$ 116,0000	R$ 3.480,0000	04/12/2022 23:40:29
Marca: TRAMONTINA							
Fabricante: TRAMONTINA							
Modelo / Versão: TRAMONTINA							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Corte De Peixe , Características Adicionais: Comprimento 23 Cm, Espessura 2,25 Mm							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 116,0000	R$ 3.480,0000	07/12/2022 10:50:02
Marca: MARTINAZO							
Fabricante: MARTINAZO							
Modelo / Versão: MARTINAZO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FAQUEIRO - com 24 peças, embaladas em 1(um) Pote, Lâmina em aço inox, cabo em polipropileno com carbonato, proteção antibacteriana.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 116,0000	R$ 3.480,0000	08/12/2022 16:17:19
Marca: tramontina							
Fabricante: tramontina							
Modelo / Versão: 24pc							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FAQUEIRO - com 24 peças, embaladas em 1(um) Pote, Lâmina em aço inox, cabo em polipropileno com carbonato, proteção antibacteriana.							
Porte da empresa: ME/EPP							

37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 116,0000	R$ 3.480,0000	10/12/2022 10:48:46
Marca: MAISCASA							
Fabricante: MAISCASA							
Modelo / Versão: 24P							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FAQUEIRO - com 24 peças, embaladas em 1(um) Pote, Lâmina em aço inox, cabo em polipropileno com carbonato, proteção antibacteriana.							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 200,0000	R$ 6.000,0000	03/12/2022 18:00:59
Marca: MARTINAZZO							
Fabricante: MARTINAZZO							
Modelo / Versão: MARTINAZZO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Faqueiro em inox cabo polietileno cores c/24 peças.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 116,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 116,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 116,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 116,0000	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 116,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 116,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 115,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:27:30:243
R$ 90,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:28:38:113
R$ 89,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:29:37:513
R$ 88,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:30:04:960
R$ 88,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:35:24:523
R$ 88,9700	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:36:18:633
R$ 88,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:36:21:723
R$ 88,9500	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:37:03:860
R$ 88,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:37:07:177
R$ 88,9300	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:37:49:773
R$ 88,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:37:54:573
R$ 88,9100	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:39:35:767
R$ 88,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:39:39:037
R$ 88,8900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:39:47:600
R$ 88,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:39:53:027
R$ 88,8700	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:40:06:027
R$ 88,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:40:10:540
R$ 88,8500	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:40:14:313

R$ 88,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:40:18:820
R$ 88,8300	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:40:27:607
R$ 88,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:40:31:510
R$ 88,8100	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:40:35:773
R$ 88,8000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:40:38:687
R$ 88,7900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:40:45:493
R$ 88,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:40:50:890
R$ 88,7700	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:40:57:990
R$ 88,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:41:02:233
R$ 88,7500	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:41:10:047
R$ 88,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:41:14:117
R$ 88,7300	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:41:22:207
R$ 88,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:41:27:077
R$ 88,7100	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:41:30:367
R$ 88,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:41:35:093
R$ 88,6900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:41:42:857
R$ 88,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:41:46:993
R$ 88,6700	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:41:56:027
R$ 88,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:41:58:797
R$ 88,6500	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:42:08:453
R$ 88,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:42:14:450
R$ 88,6300	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:42:17:780
R$ 88,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:42:21:980
R$ 88,6100	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:42:35:190

R$ 88,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:42:38:787
R$ 88,5900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:42:44:850
R$ 88,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:42:48:857
R$ 88,5700	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:42:53:287
R$ 88,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:42:58:263
R$ 85,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:43:03:023
R$ 84,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:43:07:453
R$ 85,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:43:10:347
R$ 84,9800	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:44:59:860
R$ 84,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:45:04:217
R$ 84,9600	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:45:59:423
R$ 84,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:46:04:453
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:27:20	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:48:05	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 12:48:05	Item teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 12:48:05	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:11:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 84,9500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:11:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2022 07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 173 - Forma

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	34	R$ 50,0000	R$ 1.700,0000	07/12/2022 10:50:02
Marca: MSR							
Fabricante: MSR							
Modelo / Versão: MSR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMA - de alumínio para bolo, tamanho 35x25cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	34	R$ 50,0000	R$ 1.700,0000	08/12/2022 15:29:09
Marca: ABC							
Fabricante: ABC							
Modelo / Versão: 35 X 24 C M							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMA - de alumínio para bolo, tamanho 35x25cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	34	R$ 50,0000	R$ 1.700,0000	10/12/2022 10:48:46
Marca: CEARA							
Fabricante: CEARA							
Modelo / Versão: 35X25							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMA - de alumínio para bolo, tamanho 35x25cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	34	R$ 50,7700	R$ 1.726,1800	30/11/2022 17:39:42
Marca: DO CESAR							
Fabricante: DO CESAR							
Modelo / Versão: DO CESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forma Material: Alumínio , Espessura: 1 MM, Formato: Redonda , Altura: 2 CM, Aplicação: Pizza , Diâmetro: 40 C							
Porte da empresa: ME/EPP							

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	34	R$ 50,7700	R$ 1.726,1800	02/12/2022 11:38:33
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMA - de alumínio para bolo, tamanho 35x25cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	34	R$ 50,7700	R$ 1.726,1800	04/12/2022 23:40:29
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: DOCESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forma Material: Alumínio , Espessura: 1 MM, Formato: Redonda , Altura: 2 CM, Aplicação: Pizza , Diâmetro: 40 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	34	R$ 50,7700	R$ 1.726,1800	08/12/2022 15:26:19
Marca: Aluminio Ceará							
Fabricante: Aluminio Ceará							
Modelo / Versão: 39x27x6cm							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMA - de alumínio para bolo, tamanho 39x27cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	34	R$ 50,7700	R$ 1.726,1800	08/12/2022 16:17:19
Marca: docesar							
Fabricante: docesar							
Modelo / Versão: 35x25							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMA - de alumínio para bolo, tamanho 35x25cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	34	R$ 50,7700	R$ 1.726,1800	09/12/2022 17:19:51
Marca: docesar							
Fabricante: docesar							
Modelo / Versão: docesar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forma Material: Alumínio , Espessura: 1 MM, Formato: Redonda , Altura: 2 CM, Aplicação: Pizza , Diâmetro: 40 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	34	R$ 100,0000 R$ 3.400,0000		03/12/2022 18:00:59
Marca: MSR							

Fabricante: MSR
Modelo / Versão: MSR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Tabuleiro em alumínio N4 2,8L 37x27,5x4cm ref 718.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 100,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 50,7700	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 50,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 50,7700	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 50,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 50,7700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 50,7700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 50,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 50,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 50,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 49,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:30:23:877
R$ 48,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:31:19:013
R$ 45,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:31:23:277
R$ 44,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:32:26:723
R$ 40,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:33:02:937
R$ 39,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:33:26:127
R$ 39,9800	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:33:35:530
R$ 39,9700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:33:58:590
R$ 39,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:34:12:820
R$ 38,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:34:13:763
R$ 37,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:34:31:893
R$ 27,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:35:33:123
R$ 29,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:35:52:657
R$ 26,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:36:15:320
R$ 33,7000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:36:25:907
R$ 26,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:37:15:930
R$ 25,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:37:45:580
R$ 49,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:38:28:503
R$ 24,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:39:01:480
R$ 23,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:39:17:077
R$ 23,9700	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:40:36:513
R$ 23,9600	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:40:57:093
R$ 23,5900	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:42:53:050
R$ 23,5800	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:43:08:027
R$ 23,4000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:44:28:250
R$ 23,3900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:45:12:587
R$ 23,2900	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:46:03:013
R$ 23,2800	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:46:43:947
R$ 23,1800	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:47:14:597
R$ 23,1700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:47:39:483
R$ 23,1000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:49:24:977
R$ 23,0900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:49:59:323
R$ 23,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:50:32:057
R$ 22,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:50:43:897
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:30:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:52:44	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 12:52:44	Item teve empate real para o valor 50,7700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 12:52:44	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:11:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R$ 22,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:12:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 16:05:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:07	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 174 - Forma							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	35	R$ 27,0000	R$ 945,0000	08/12/2022 15:29:09
Marca: ABC							
Fabricante: ABC							
Modelo / Versão: 39 X 27 CM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMA - de alumínio para bolo, tamanho 40x27cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	35	R$ 27,9000	R$ 976,5000	07/12/2022 10:50:02
Marca: MSR							
Fabricante: MSR							
Modelo / Versão: MSR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMA - de alumínio para bolo, tamanho 40x27cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	35	R$ 27,9700	R$ 978,9500	30/11/2022 17:39:43
Marca: DO CESAR							
Fabricante: DO CESAR							
Modelo / Versão: DO CESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forma Material: Alumínio , Espessura: 1 MM, Formato: Redonda , Altura: 2 CM, Aplicação: Pizza , Diâmetro: 40 C							
Porte da empresa: ME/EPP							

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	35	R$ 27,9700	R$ 978,9500	02/12/2022 11:38:33
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMA - de alumínio para bolo, tamanho 40x27cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	35	R$ 27,9700	R$ 978,9500	08/12/2022 16:17:19
Marca: docesar							
Fabricante: docesar							
Modelo / Versão: 40x27							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMA - de alumínio para bolo, tamanho 40x27cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	35	R$ 27,9700	R$ 978,9500	09/12/2022 17:19:51
Marca: docesar							
Fabricante: docesar							
Modelo / Versão: docesar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forma Material: Alumínio , Espessura: 1 MM, Formato: Redonda , Altura: 2 CM, Aplicação: Pizza , Diâmetro: 40 C							
Porte da empresa: ME/EPP							

07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	35	R$ 100,0000	R$ 3.500,0000 03/12/2022	18:00:59
Marca: MSR							
Fabricante: MSR							
Modelo / Versão: MSR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Tabuleiro em alumínio 4,5L 47x32x4,5cm ref 719.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 27,9700	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 27,9700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 27,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 27,9700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 27,9000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 27,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 26,9000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:30:38:777
R$ 26,8900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:32:15:943
R$ 41,7400	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:33:55:130
R$ 21,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:35:38:420
R$ 24,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:36:37:703
R$ 20,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:38:32:290
R$ 19,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:39:12:670
R$ 26,9000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:40:54:970
R$ 26,8000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:41:26:870

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 12:30:28	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:43:27	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 12:43:27	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:13:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 19,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:14:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:14:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 175 - Frigideira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	22	R$ 97,0000	R$ 2.134,0000	07/12/2022 10:50:02
Marca: ALOESTE							
Fabricante: ALOESTE							
Modelo / Versão: ALOESTE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGIDEIRA ANTIADERENTE - n°26, capacidade de aproximadamente 2 litros, altura mínima de 6cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	22	R$ 97,0000	R$ 2.134,0000	08/12/2022 15:29:09
Marca: ABC							
Fabricante: UNIVERSAL							
Modelo / Versão: Nº 26							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGIDEIRA ANTIADERENTE - n°26, capacidade de aproximadamente 2 litros, altura mínima de 6cm.							

Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	22	R$ 97,7500	R$ 2.150,5000	30/11/2022 17:39:43
Marca: DO CESAR							
Fabricante: DO CESAR							
Modelo / Versão: DO CESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frigideira Material: Ferro Fundido , Tipo: Quadrada, Canelada , Diâmetro: 26 CM, Revestimento: Esmalte , Material Cabo: Ferro Fundido , Aplicação: Copa E Cozinha							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	22	R$ 97,7500	R$ 2.150,5000	02/12/2022 11:38:33
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGIDEIRA ANTIADERENTE - n°26, capacidade de aproximadamente 2 litros, altura mínima de 6cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	22	R$ 97,7500	R$ 2.150,5000	04/12/2022 23:40:29
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: DOCESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frigideira Material: Ferro Fundido , Tipo: Quadrada, Canelada , Diâmetro: 26 CM, Revestimento: Esmalte , Material Cabo: Ferro Fundido , Aplicação: Copa E Cozinha							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	22	R$ 97,7500	R$ 2.150,5000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Aluminio ceará							
Fabricante: Aluminio Ceará							
Modelo / Versão: N°26, antiaderente							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGIDEIRA ANTIADERENTE - n°26, capacidade de aproximadamente 2 litros, altura mínima de 6cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	22	R$ 97,7500	R$ 2.150,5000	08/12/2022 16:17:19
Marca: docesar							
Fabricante: docesar							
Modelo / Versão: 2l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGIDEIRA ANTIADERENTE - n°26, capacidade de aproximadamente 2 litros, altura mínima de 6cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	22	R$ 97,7500	R$ 2.150,5000	09/12/2022 17:19:51
Marca: docesar							
Fabricante: docesar							
Modelo / Versão: docesar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frigideira Material: Ferro Fundido , Tipo: Quadrada, Canelada , Diâmetro: 26 CM, Revestimento: Esmalte , Material Cabo: Ferro Fundido , Aplicação: Copa E Cozinha							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	22	R$ 200,0000	R$ 4.400,0000	03/12/2022 18:00:59
Marca: ASJ							
Fabricante: ASJ							
Modelo / Versão: ASJ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Frigideira em alumínio revestimento interno em teflon, cabo em baquelite c/tampa 26cm de diâmetro 6cm de altura 1,70 mm de espessura ref: 550							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 97,7500	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 97,7500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 97,7500	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 97,7500	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 97,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 97,7500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 97,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 97,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 95,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:31:47:507
R$ 94,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:32:57:557
R$ 90,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:33:08:390
R$ 89,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:34:23:143
R$ 60,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:35:46:897
R$ 75,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:36:03:300
R$ 74,9700	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:37:48:907
R$ 60,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:38:06:770
R$ 59,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:39:44:987
R$ 74,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:39:53:193
R$ 58,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:41:31:407
R$ 57,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:41:36:140
R$ 57,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:41:41:293
R$ 56,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:41:45:660
R$ 55,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:41:48:590
R$ 54,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:41:53:900
R$ 54,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:42:03:320
R$ 53,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:42:08:267
R$ 67,5000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:42:37:147
R$ 50,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:42:50:487
R$ 49,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:42:55:383
R$ 45,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:43:05:363
R$ 44,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:43:10:193
R$ 40,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:43:21:130
R$ 39,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:43:26:310
R$ 35,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:43:29:267
R$ 34,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:43:34:130
R$ 60,9700	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:45:19:837
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:31:40	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:47:20	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 12:47:20	Item teve empate real para o valor 97,7500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 12:47:20	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:14:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 34,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:14:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2022 07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 176 - Garfo mesa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	122	R$ 4,3000	R$ 524,6000	07/12/2022 10:50:02

Marca: GOLDEN

Fabricante: GOLDEN

Modelo / Versão: GOLDEN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARFO DE MESA totalmente em aço inox, material altamente durável e resistente.

Porte da empresa: ME/EPP							
03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	122	R$ 4,3000	R$ 524,6000	08/12/2022 15:29:09
Marca: BARICHELLO							
Fabricante: BARICHELLO							
Modelo / Versão: GAFO MESA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARFO DE MESA totalmente em aço inox, material altamente durável e resistente							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	122	R$ 4,3200	R$ 527,0400	10/12/2022 10:48:46
Marca: ELITE							
Fabricante: ELITE							
Modelo / Versão: INOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARFO DE MESA totalmente em aço inox, material altamente durável e resistente.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	122	R$ 4,3300	R$ 528,2600	30/11/2022 17:39:43
Marca: ORIGINAL							
Fabricante: ORIGINAL							
Modelo / Versão: ORIGINAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Tipo: Bidente , Espessura: 1,8 MM, Comprimento: 35 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	122	R$ 4,3300	R$ 528,2600	02/12/2022 11:38:33
Marca: CATUAI							
Fabricante: CATUAI							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARFO DE MESA totalmente em aço inox, material altamente durável e resistente.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	122	R$ 4,3300	R$ 528,2600	08/12/2022 15:26:19
Marca: Yangzi							
Fabricante: Yangzi							
Modelo / Versão: Ref: 21159, inox							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARFO DE MESA totalmente em aço inox, material altamente durável e resistente.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	122	R$ 4,3300	R$ 528,2600	08/12/2022 16:17:19
Marca: simonagio							
Fabricante: simonagio							
Modelo / Versão: inox							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARFO DE MESA totalmente em aço inox, material altamente durável e resistente.							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	122	R$ 10,0000	R$ 1.220,0000	03/12/2022 18:00:59
Marca: MONALIZA							
Fabricante: MONALIZA							
Modelo / Versão: MONALIZA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Garfo mesa em inox.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,3300	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,3300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,3200	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,3000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,3000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 4,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:34:53:813
R$ 2,9700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:35:53:503
R$ 2,9000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:36:08:697
R$ 2,5000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:36:47:457

R$ 1,9000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:37:02:110
R$ 3,1200	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:38:37:253
R$ 1,7900	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:39:43:467
R$ 4,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:42:09:847
R$ 1,7000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:42:51:453
R$ 1,6500	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:43:30:943
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:33:58	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:45:31	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 12:45:31	Item teve empate real para o valor 4,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 12:45:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:15:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.766.670/0001-01, pelo melhor lance de R$ 1,6500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:15:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.766.670/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:35:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.766.670/0001- 01.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ/CPF: 03.766.670/0001-01
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 177 - Garrafa térmica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	29	R$ 120,0000	R$ 3.480,0000	07/12/2022 10:50:02
Marca: INIVICTA							
Fabricante: INVICTA							
Modelo / Versão: INVICTA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARRAFA TÉRMICA - de pressão, com capacidade para 1 litro, corpo em polipropileno, ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno, com alça, lisa, diversas cores.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	29	R$ 124,9200	R$ 3.622,6800	30/11/2022 17:39:43
Marca: INVICTA							
Fabricante: INVICTA							
Modelo / Versão: INVICTA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,50 L, Características Adicionais: Com Anel De Silicone E Dupla Parede Interna							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	29	R$ 124,9200	R$ 3.622,6800	02/12/2022 11:38:33
Marca: MOR							
Fabricante: MOR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARRAFA TÉRMICA - de pressão, com capacidade para 1 litro, corpo em polipropileno, ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno, com alça, lisa, diversas cores.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	29	R$ 124,9200	R$ 3.622,6800	04/12/2022 23:40:29
Marca: INVICTA							
Fabricante: INVICTA							
Modelo / Versão: INVICTA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,50 L, Características Adicionais: Com Anel De Silicone E Dupla Parede Interna							
Porte da empresa: ME/EPP							

34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	29	R$ 124,9200	R$ 3.622,6800	05/12/2022 15:09:42

Marca: MOR							
Fabricante: MOR							
Modelo / Versão: MOR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,50 L, Características Adicionais: Com Anel De Silicone E Dupla Parede Interna							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	29	R$ 124,9200	R$ 3.622,6800	08/12/2022 15:26:19
Marca: Yangzi							
Fabricante: Yangzi							
Modelo / Versão: Ref: 21158, inox							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARRAFA TÉRMICA - de pressão, com capacidade para 1 litro, corpo em polipropileno, ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno, com alça, lisa, diversas cores.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	29	R$ 124,9200	R$ 3.622,6800	08/12/2022 16:17:19
Marca: invicta							
Fabricante: invicta							
Modelo / Versão: 1l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARRAFA TÉRMICA - de pressão, com capacidade para 1 litro, corpo em polipropileno, ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno, com alça, lisa, diversas cores							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	29	R$ 124,9200	R$ 3.622,6800	09/12/2022 09:11:36
Marca: UNITERM							
Fabricante: UNITERM							
Modelo / Versão: UNITERM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,50 L, Características Adicionais: Com Anel De Silicone E Dupla Parede Interna							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA	Sim	Sim	29	R$ 124,9200	R$ 3.622,6800	09/12/2022 17:47:15
Marca: UNITERMI							
Fabricante: UNITERMI							
Modelo / Versão: Verona 1,0L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARRAFA TÉRMICA - de pressão, com capacidade para 1 litro, corpo em polipropileno, ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno, com alça, lisa, diversas cores							
Porte da empresa: ME/EPP							
38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	Sim	Sim	29	R$ 124,9200	R$ 3.622,6800	09/12/2022 19:21:37
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: SOPRANO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARRAFA TÉRMICA - de pressão, com capacidade para 1 litro, corpo em polipropileno, ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno, com alça, lisa, diversas cores.							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	Sim	Sim	29	R$ 124,9200	R$ 3.622,6800	09/12/2022 19:23:27
Marca: INVICTA							
Fabricante: INVICTA							
Modelo / Versão: Garrafa							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,50 L, Características Adicionais: Com Anel De Silicone E Dupla Parede Interna							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	29	R$ 124,9200	R$ 3.622,6800	10/12/2022 20:49:58
Marca: LINITERM							
Fabricante: LINITERM							
Modelo / Versão: GARRAFA TERMICA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1,50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ANEL DE SILICONE E DUPLA PAREDE INTERNA							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	29	R$ 200,0000	R$ 5.800,0000	03/12/2022 18:00:59
Marca: MOR							
Fabricante: MOR							
Modelo / Versão: MOR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Garrafa térmica 1L pressão sistema corta pingos ref 112610.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 124,9200	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 124,9200	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 124,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 124,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 124,9200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 124,9200	33.618.396/0001-94	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 124,9200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 124,9200	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 124,9200	44.651.148/0001-61	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 124,9200	46.667.239/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 124,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 120,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 119,9600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:34:21:053
R$ 80,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:36:01:110
R$ 79,9500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:36:01:463
R$ 60,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:36:05:500
R$ 59,9600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:36:07:490
R$ 54,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:36:12:923
R$ 53,9700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:36:13:517
R$ 55,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:36:15:537
R$ 50,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:36:40:557
R$ 49,9800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:36:41:637
R$ 48,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:37:08:380
R$ 47,9600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:37:09:743
R$ 45,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:37:33:797
R$ 44,9600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:37:34:813
R$ 67,8900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:38:49:413
R$ 44,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:42:22:103
R$ 44,9000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:42:22:950
R$ 44,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:42:23:907
R$ 44,8700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:42:24:943
R$ 44,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:42:26:617
R$ 44,8400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:42:26:947
R$ 44,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:42:28:523
R$ 44,8000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:42:28:967
R$ 44,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:42:30:277
R$ 44,7400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:42:30:987
R$ 44,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:42:32:047
R$ 44,6800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:42:32:983
R$ 44,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:42:33:887
R$ 44,6500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:42:33:960
R$ 44,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:42:35:677
R$ 44,5900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:42:37:017
R$ 44,5800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:42:38:430
R$ 44,5300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:42:39:010
R$ 44,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:42:40:227
R$ 44,4900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:42:41:023
R$ 44,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:42:42:037
R$ 44,4500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:42:43:027
R$ 44,4400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:42:44:863
R$ 44,4100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:42:45:033
R$ 44,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:42:46:587
R$ 44,3500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:42:47:040
R$ 44,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:42:48:407
R$ 44,3200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:42:49:043
R$ 44,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:42:50:210
R$ 44,2800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:42:51:063
R$ 44,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:42:52:007
R$ 44,2300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:42:53:047
R$ 44,2200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:42:53:837
R$ 44,1700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:42:54:053

R$ 44,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:42:54:727
R$ 44,1100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:42:55:050
R$ 44,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:42:56:530
R$ 44,0700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:42:57:050
R$ 44,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:42:58:493
R$ 44,0300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:42:59:063
R$ 44,0200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:00:177
R$ 44,0000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:01:087
R$ 43,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:01:987
R$ 43,9500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:02:090
R$ 43,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:02:997
R$ 43,8900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:03:077
R$ 43,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:04:717
R$ 43,8400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:05:080
R$ 43,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:06:517
R$ 43,8100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:07:087
R$ 43,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:08:320
R$ 43,7700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:09:090
R$ 43,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:10:143
R$ 43,7100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:11:093
R$ 43,7000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:11:940
R$ 43,6800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:12:123
R$ 43,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:12:927
R$ 43,6200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:13:097
R$ 43,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:14:673
R$ 43,5800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:15:120
R$ 43,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:16:553
R$ 43,5200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:17:127
R$ 43,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:18:293
R$ 43,4700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:19:137
R$ 43,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:20:113
R$ 43,4300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:21:150
R$ 43,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:21:920
R$ 43,4000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:22:160
R$ 43,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:22:860
R$ 43,3500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:23:153
R$ 43,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:24:643
R$ 43,2900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:25:157
R$ 43,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:26:620
R$ 43,2600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:27:160
R$ 43,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:28:253
R$ 43,2300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:29:177
R$ 43,2200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:30:113
R$ 43,1700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:31:190
R$ 43,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:33:740
R$ 43,1200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:34:210
R$ 43,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:36:443
R$ 43,0600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:37:227
R$ 43,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:39:147
R$ 43,0300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:39:207
R$ 43,0200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:41:050
R$ 43,0000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:41:220
R$ 42,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:43:690
R$ 42,9600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:44:270
R$ 42,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:46:400
R$ 42,9100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:47:293
R$ 42,9000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:49:183
R$ 42,8500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:49:250
R$ 42,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:51:030
R$ 42,8200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:51:260
R$ 42,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:53:747
R$ 42,7600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:54:307
R$ 42,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:56:373

R$ 42,7000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:57:290
R$ 42,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:43:59:103
R$ 42,6500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:43:59:280
R$ 42,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:44:00:913
R$ 42,6100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:44:01:333
R$ 42,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:44:03:620
R$ 42,5600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:44:04:360
R$ 42,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:44:06:350
R$ 42,5000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:44:07:313
R$ 42,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:44:09:083
R$ 42,4500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:44:09:307
R$ 42,4400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:44:10:877
R$ 42,4100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:44:11:310
R$ 42,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:44:13:600
R$ 42,3600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:44:14:367
R$ 42,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:44:16:313
R$ 42,3200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:44:17:360
R$ 42,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:44:19:117
R$ 42,2800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:44:19:360
R$ 42,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:44:20:860
R$ 42,2200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:44:21:363
R$ 42,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:44:23:730
R$ 42,1700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:44:24:423
R$ 42,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:44:26:293
R$ 42,1200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:44:27:407
R$ 42,1100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:44:29:023
R$ 42,0800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:44:29:387
R$ 42,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:44:30:843
R$ 42,0500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:44:31:400
R$ 42,0400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:44:33:553
R$ 41,9900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:44:34:467
R$ 41,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:44:36:263
R$ 41,9600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:44:37:453
R$ 41,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:44:38:980
R$ 41,9300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:44:39:440
R$ 41,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:44:40:797
R$ 41,8700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:44:41:443
R$ 41,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:44:43:540
R$ 41,8300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:44:44:513
R$ 41,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:44:46:260
R$ 41,7900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:44:47:503
R$ 41,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:44:48:970
R$ 41,7400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:44:49:490
R$ 41,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:44:51:690
R$ 41,7000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:44:52:520
R$ 41,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:44:54:437
R$ 41,6700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:44:55:517
R$ 41,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:44:57:137
R$ 41,6400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:44:57:517
R$ 41,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:44:59:877
R$ 41,6000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:45:00:567
R$ 41,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:45:02:563
R$ 41,5400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:45:03:563
R$ 41,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:45:05:567
R$ 41,4800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:45:06:623
R$ 41,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:45:08:133
R$ 41,4400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:45:09:570
R$ 41,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:45:11:657

R$ 41,3800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:45:12:613
R$ 41,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:45:14:380
R$ 41,3300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:45:15:600
R$ 41,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:45:17:073
R$ 41,2800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:45:17:590
R$ 41,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:45:19:800
R$ 41,2200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:45:20:643
R$ 41,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:45:22:567
R$ 41,1600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:45:23:627
R$ 41,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:45:25:270
R$ 41,1000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:45:25:660
R$ 41,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:45:27:037
R$ 41,0400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:45:27:630
R$ 41,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:45:29:920
R$ 40,9900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:45:30:677
R$ 40,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:45:32:530
R$ 40,9600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:45:33:670
R$ 40,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:45:35:210
R$ 40,9000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:45:35:663
R$ 40,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:45:37:043
R$ 40,8500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:45:37:677
R$ 40,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:45:39:757
R$ 40,8100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:45:40:713
R$ 40,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:45:42:557
R$ 40,7700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:45:43:703
R$ 40,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:45:46:113
R$ 40,7100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:45:46:783
R$ 40,7000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:45:48:827
R$ 40,6700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:45:49:763
R$ 40,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:45:51:563
R$ 40,6200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:45:51:750
R$ 40,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:45:53:400
R$ 40,5600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:45:53:740
R$ 40,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:45:55:167
R$ 40,5300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:45:55:743
R$ 40,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:45:57:890
R$ 40,5000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:45:58:800
R$ 40,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:00:613
R$ 40,4500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:01:797
R$ 40,4400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:03:403
R$ 40,4000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:03:783
R$ 40,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:05:160
R$ 40,3700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:05:783
R$ 40,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:06:960
R$ 40,3100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:07:800
R$ 40,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:09:667
R$ 40,2600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:09:803
R$ 40,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:11:520
R$ 40,2300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:11:807
R$ 40,2200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:13:323
R$ 40,1800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:13:817
R$ 40,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:15:120
R$ 40,1400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:15:840
R$ 40,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:16:930
R$ 40,0900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:17:890
R$ 40,0800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:19:693
R$ 40,0300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:19:847
R$ 40,0200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:21:530

R$ 39,9800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:21:883
R$ 39,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:23:270
R$ 39,9400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:23:857
R$ 39,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:25:093
R$ 39,8900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:25:873
R$ 39,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:26:940
R$ 39,8500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:27:873
R$ 39,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:29:630
R$ 39,8000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:29:883
R$ 39,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:31:500
R$ 39,7700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:31:890
R$ 39,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:33:263
R$ 39,7100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:33:907

R$ 39,7000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:35:080
R$ 39,6600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:35:900
R$ 39,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:36:877
R$ 39,6300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:37:910
R$ 39,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:39:610
R$ 39,6000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:39:910
R$ 39,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:41:517
R$ 39,5400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:41:913
R$ 39,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:43:213
R$ 39,5100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:43:937
R$ 39,5000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:45:027
R$ 39,4700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:45:953
R$ 39,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:46:837
R$ 39,4200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:46:943
R$ 39,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:48:653
R$ 39,3600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:50:010
R$ 39,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:51:383
R$ 39,3200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:52:007
R$ 39,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:53:230
R$ 39,2600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:53:980
R$ 39,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:55:030
R$ 39,2100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:55:997
R$ 39,2000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:57:730
R$ 39,1700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:46:57:997
R$ 39,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:46:59:560
R$ 39,1100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:00:023
R$ 39,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:01:367
R$ 39,0700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:02:023
R$ 39,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:03:157
R$ 39,0100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:04:027
R$ 39,0000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:04:960
R$ 38,9700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:05:050
R$ 38,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:05:893
R$ 38,9200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:06:030
R$ 38,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:07:743
R$ 38,8700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:08:043
R$ 38,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:09:583
R$ 38,8400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:10:047
R$ 38,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:11:320
R$ 38,8100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:12:060
R$ 38,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:13:127
R$ 38,7700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:14:097
R$ 38,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:15:837
R$ 38,7100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:16:070
R$ 38,7000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:17:677

R$ 38,6600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:18:110
R$ 38,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:19:573
R$ 38,6100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:20:110
R$ 38,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:21:297
R$ 38,5600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:22:120
R$ 38,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:24:000
R$ 38,5300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:24:190
R$ 38,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:24:923
R$ 38,4800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:25:130
R$ 38,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:26:977
R$ 38,4200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:28:137
R$ 38,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:29:443
R$ 38,3700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:30:127
R$ 38,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:31:257
R$ 38,3200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:32:130
R$ 38,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:33:067
R$ 38,2900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:33:163
R$ 38,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:33:997
R$ 38,2300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:34:163
R$ 38,2200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:35:773
R$ 38,1700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:36:143
R$ 38,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:37:640
R$ 38,1100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:38:143
R$ 38,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:39:407
R$ 38,0700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:40:147
R$ 38,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:41:247
R$ 38,0200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:42:160
R$ 38,0100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:43:033
R$ 37,9800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:43:187
R$ 37,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:44:840
R$ 37,9400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:46:197
R$ 37,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:47:633
R$ 37,8900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:48:187
R$ 37,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:49:393
R$ 37,8500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:50:190
R$ 37,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:51:177
R$ 37,8200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:52:187
R$ 37,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:53:900
R$ 37,7800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:54:207
R$ 37,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:56:320
R$ 37,7500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:47:57:273
R$ 37,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:47:59:343
R$ 37,6900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:48:00:253
R$ 37,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:48:02:963
R$ 37,6400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:48:03:260
R$ 37,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:48:05:693
R$ 37,6000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:48:06:277
R$ 37,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:48:08:520
R$ 37,5400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:48:09:293
R$ 37,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:48:11:137
R$ 37,4800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:48:12:307
R$ 37,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:48:14:760
R$ 37,4500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:48:15:333
R$ 37,4400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:48:17:497
R$ 37,4200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:48:18:337
R$ 37,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:48:20:197
R$ 37,3900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:48:20:337
R$ 37,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:48:21:993

R$ 37,3500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:48:22:340
R$ 37,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:48:23:810
R$ 37,3200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:48:24:357
R$ 37,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:48:26:653
R$ 37,2800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:48:27:350
R$ 37,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:48:29:250
R$ 37,2500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:48:30:393
R$ 37,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:48:32:870
R$ 37,1900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:48:33:393
R$ 37,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:48:35:607
R$ 37,1300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:48:36:403
R$ 37,1200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:48:38:347
R$ 37,0700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:48:38:417
R$ 37,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:48:40:127
R$ 37,0300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:48:40:423
R$ 37,0200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:48:41:947
R$ 36,9700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:48:42:437
R$ 36,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:48:44:687
R$ 36,9300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:48:45:470
R$ 36,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:48:47:387
R$ 36,9000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:48:48:463
R$ 36,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:48:51:007
R$ 36,8600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:48:51:497
R$ 36,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:48:53:750
R$ 36,8100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:48:54:483
R$ 36,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:48:56:637
R$ 36,7600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:48:57:530
R$ 36,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:48:59:157
R$ 36,7200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:49:00:500
R$ 36,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:49:02:797
R$ 36,6600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:49:03:543
R$ 36,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:49:05:600
R$ 36,6200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:49:06:517
R$ 36,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:49:08:240
R$ 36,5800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:49:08:513
R$ 36,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:49:10:053
R$ 36,5300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:49:10:520
R$ 36,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:49:12:773
R$ 36,4900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:49:13:587
R$ 36,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:49:15:500
R$ 36,4600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:49:16:560
R$ 36,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:49:18:257
R$ 36,4300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:49:18:550
R$ 36,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:49:20:100
R$ 36,4000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:49:20:563
R$ 36,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:49:22:790
R$ 36,3600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:49:23:640
R$ 36,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:49:25:537
R$ 36,3000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:49:26:640
R$ 36,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:49:28:187
R$ 36,2500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:49:28:617
R$ 36,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:49:30:007
R$ 36,2200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:49:30:610
R$ 36,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:49:32:930
R$ 36,1700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:49:33:673
R$ 36,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:49:35:440
R$ 36,1300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:49:36:650
R$ 36,1200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:49:38:150
R$ 36,0700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:49:38:650
R$ 36,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:49:39:973
R$ 36,0400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:49:40:657
R$ 36,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:49:42:730
R$ 36,0100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:49:43:707

R$ 36,0000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:49:45:400
R$ 35,9700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:49:49:717
R$ 35,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:49:51:773
R$ 35,9400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:49:52:690
R$ 35,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:49:54:550
R$ 35,9000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:49:54:677
R$ 35,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:49:56:287
R$ 35,8600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:49:56:687
R$ 35,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:49:58:110
R$ 35,8200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:49:58:693
R$ 35,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:50:00:813
R$ 35,7800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:50:01:803
R$ 35,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:50:03:553
R$ 35,7500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:50:04:727
R$ 35,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:50:06:267
R$ 35,7000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:50:06:743
R$ 35,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:50:08:310
R$ 35,6700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:50:08:757
R$ 35,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:50:10:813
R$ 35,6300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:50:11:810
R$ 35,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:50:13:553
R$ 35,6000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:50:14:803
R$ 35,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:50:16:247
R$ 35,5600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:50:16:800
R$ 35,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:50:18:943
R$ 35,5100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:50:19:833
R$ 35,5000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:50:21:653
R$ 35,4700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:50:22:843
R$ 35,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:50:24:373
R$ 35,4100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:50:24:843
R$ 35,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:50:27:113
R$ 35,3500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:50:27:857
R$ 35,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:50:29:883
R$ 35,3200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:50:30:900
R$ 35,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:50:32:553
R$ 35,2800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:50:32:893
R$ 35,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:50:34:393
R$ 35,2500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:50:34:907
R$ 35,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:50:36:207
R$ 35,2100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:50:36:923
R$ 35,2000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:50:38:900
R$ 35,1500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:50:39:887
R$ 35,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:50:41:880
R$ 35,0900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:50:42:970
R$ 35,0800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:50:44:337
R$ 35,0600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:50:44:967
R$ 35,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:50:46:147
R$ 35,0000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:50:46:993
R$ 34,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:50:48:847
R$ 34,9700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:50:48:990
R$ 34,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:50:50:663
R$ 34,9200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:50:50:983
R$ 34,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:50:52:520
R$ 34,8900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:50:52:990
R$ 34,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:50:54:297
R$ 34,8500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:50:54:997
R$ 34,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:50:56:120
R$ 34,8200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:50:56:997
R$ 34,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:50:58:913
R$ 34,7900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:50:59:000
R$ 34,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:00:647
R$ 34,7400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:01:013
R$ 34,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:02:470

R$ 34,7000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:03:030
R$ 34,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:04:293
R$ 34,6700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:05:030
R$ 34,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:06:160
R$ 34,6100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:07:040
R$ 34,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:07:900
R$ 34,5700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:07:983
R$ 34,5600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:09:727
R$ 34,5300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:11:087
R$ 34,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:12:543
R$ 34,4700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:13:073
R$ 34,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:14:453
R$ 34,4400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:15:080
R$ 34,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:16:070
R$ 34,4000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:17:157
R$ 34,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:17:897
R$ 34,3500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:18:017
R$ 34,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:18:813
R$ 34,3100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:19:110
R$ 34,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:20:630
R$ 34,2800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:21:113
R$ 34,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:22:520
R$ 34,2300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:23:127
R$ 34,2200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:24:227
R$ 34,1700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:25:130
R$ 34,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:26:990
R$ 34,1400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:27:197
R$ 34,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:28:753
R$ 34,1100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:29:150
R$ 34,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:30:597
R$ 34,0500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:31:150
R$ 34,0400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:32:413
R$ 34,0200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:33:167
R$ 34,0100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:34:220
R$ 33,9700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:35:183
R$ 33,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:35:997
R$ 33,9300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:36:070
R$ 33,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:37:837
R$ 33,8700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:39:190
R$ 33,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:40:530
R$ 33,8400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:41:180
R$ 33,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:42:367
R$ 33,7800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:43:187
R$ 33,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:44:197
R$ 33,7300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:45:193
R$ 33,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:46:893
R$ 33,6800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:47:210
R$ 33,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:48:680
R$ 33,6400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:49:227
R$ 33,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:50:517
R$ 33,6100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:51:230
R$ 33,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:52:300
R$ 33,5600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:53:240
R$ 33,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:54:267
R$ 33,5200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:55:240
R$ 33,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:55:947
R$ 33,4600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:56:153
R$ 33,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:51:57:760
R$ 33,4100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:51:59:273
R$ 33,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:52:01:387
R$ 33,3500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:52:02:247
R$ 33,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:52:03:240
R$ 33,3000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:52:05:317

R$ 33,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:52:07:720
R$ 33,2400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:52:08:197
R$ 33,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:52:09:537
R$ 33,2000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:52:11:337
R$ 33,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:52:13:150
R$ 33,1600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:52:13:323
R$ 33,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:52:15:880
R$ 33,1100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:52:16:213
R$ 33,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:52:17:740
R$ 33,0500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:52:19:363
R$ 33,0400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:52:21:310
R$ 33,0200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:52:22:247
R$ 33,0100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:52:23:127
R$ 32,9600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:52:23:380
R$ 32,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:52:24:937
R$ 32,9200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:52:25:390
R$ 32,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:52:27:690
R$ 32,8800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:52:28:263
R$ 32,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:52:30:370
R$ 32,8500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:52:31:420
R$ 32,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:52:33:087
R$ 32,8000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:52:33:403
R$ 32,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:52:34:923
R$ 32,7600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:52:35:423
R$ 32,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:52:37:657
R$ 32,7000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:52:38:317
R$ 32,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:52:39:433
R$ 32,6700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:52:41:453
R$ 32,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:52:43:067
R$ 32,6300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:52:43:443
R$ 32,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:52:45:787
R$ 32,5700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:52:46:333
R$ 32,5600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:52:48:547
R$ 32,5200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:52:49:507
R$ 32,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:52:51:213
R$ 32,4700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:52:51:487
R$ 32,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:52:53:023
R$ 32,4200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:52:53:500
R$ 32,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:52:55:753
R$ 32,3700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:52:56:387
R$ 32,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:52:58:597
R$ 32,3200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:52:59:547
R$ 32,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:53:01:200
R$ 32,2800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:53:01:543
R$ 32,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:53:03:903
R$ 32,2500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:53:04:427
R$ 32,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:53:06:617
R$ 32,2100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:53:07:583
R$ 32,2000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:53:09:343
R$ 32,1800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:53:09:580
R$ 32,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:53:11:180
R$ 32,1300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:53:11:577
R$ 32,1200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:53:12:967
R$ 32,0800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:53:13:580
R$ 32,0700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:53:15:680
R$ 32,0500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:53:16:463
R$ 32,0400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:53:18:577
R$ 31,9900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:53:19:620
R$ 31,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:53:21:153
R$ 31,9400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:53:21:617
R$ 31,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:53:22:970
R$ 31,8900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:53:23:643
R$ 31,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:53:25:680

R$ 31,8300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:53:26:510
R$ 31,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:53:28:563
R$ 31,7700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:53:29:680
R$ 31,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:53:31:097
R$ 31,7400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:53:31:677
R$ 31,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:53:33:830
R$ 31,6800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:53:34:537
R$ 31,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:53:36:543
R$ 31,6200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:53:37:720
R$ 31,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:53:39:287
R$ 31,5800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:53:39:700
R$ 31,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:53:41:080
R$ 31,5500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:53:41:713
R$ 31,5400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:53:43:793
R$ 31,5000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:53:44:573
R$ 31,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:53:46:513
R$ 31,4700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:53:47:757
R$ 31,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:53:49:217
R$ 31,4100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:53:49:757
R$ 31,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:53:51:983
R$ 31,3800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:53:52:623
R$ 31,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:53:54:660
R$ 31,3500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:53:55:823
R$ 31,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:53:57:407
R$ 31,2900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:53:57:807
R$ 31,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:53:59:197
R$ 31,2600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:53:59:817
R$ 31,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:01:003
R$ 31,2100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:01:843
R$ 31,2000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:03:747
R$ 31,1500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:03:830
R$ 31,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:05:547
R$ 31,1000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:05:850
R$ 31,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:07:367
R$ 31,0700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:07:860
R$ 31,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:09:307
R$ 31,0300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:09:877
R$ 31,0200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:11:003
R$ 30,9800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:11:883
R$ 30,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:13:767
R$ 30,9200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:13:887
R$ 30,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:15:527
R$ 30,8900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:15:900
R$ 30,8800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:17:360
R$ 30,8600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:17:913
R$ 30,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:19:163
R$ 30,8200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:19:930
R$ 30,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:21:293
R$ 30,7700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:21:930
R$ 30,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:23:710
R$ 30,7300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:23:937
R$ 30,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:25:523
R$ 30,6700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:25:953
R$ 30,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:27:407
R$ 30,6300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:27:970
R$ 30,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:29:130
R$ 30,6000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:29:980
R$ 30,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:30:943
R$ 30,5400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:31:993
R$ 30,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:33:653
R$ 30,4800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:33:997
R$ 30,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:35:550
R$ 30,4400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:36:003

R$ 30,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:37:287
R$ 30,3800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:38:017
R$ 30,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:39:297
R$ 30,3400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:40:030
R$ 30,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:40:907
R$ 30,3100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:42:040
R$ 30,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:43:973
R$ 30,2500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:44:057
R$ 30,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:45:443
R$ 30,1900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:46:057
R$ 30,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:47:263
R$ 30,1600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:48:060
R$ 30,1500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:49:067
R$ 30,1300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:50:073
R$ 30,1200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:51:773
R$ 30,1000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:52:077
R$ 30,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:53:593
R$ 30,0500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:54:093
R$ 30,0400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:55:410
R$ 30,0000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:56:100
R$ 29,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:57:427
R$ 29,9600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:54:58:117
R$ 29,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:54:59:087
R$ 29,9000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:00:133
R$ 29,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:01:760
R$ 29,8700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:02:153
R$ 29,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:03:623
R$ 29,8100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:04:143
R$ 29,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:05:390
R$ 29,7500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:06:160
R$ 29,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:07:220
R$ 29,7000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:08:160
R$ 29,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:09:030
R$ 29,6500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:10:163
R$ 29,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:11:730
R$ 29,6000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:12:173
R$ 29,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:13:547
R$ 29,5400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:14:180
R$ 29,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:15:360
R$ 29,5100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:16:190
R$ 29,5000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:17:183
R$ 29,4600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:18:190
R$ 29,4500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:19:920
R$ 29,4300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:20:203
R$ 29,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:21:757
R$ 29,4000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:22:213
R$ 29,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:23:547
R$ 29,3700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:24:217
R$ 29,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:25:343
R$ 29,3300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:26:230
R$ 29,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:27:153
R$ 29,2800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:28:247
R$ 29,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:29:890
R$ 29,2500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:30:257
R$ 29,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:31:843
R$ 29,1900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:32:270
R$ 29,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:33:627
R$ 29,1400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:34:280
R$ 29,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:35:320
R$ 29,1100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:36:283
R$ 29,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:37:143
R$ 29,0600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:38:297
R$ 29,0500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:39:853

R$ 29,0300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:40:297
R$ 29,0200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:41:653
R$ 28,9900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:42:307
R$ 28,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:43:553
R$ 28,9300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:44:317
R$ 28,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:45:300
R$ 28,9000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:46:330
R$ 28,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:48:013
R$ 28,8600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:48:337
R$ 28,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:50:760
R$ 28,8000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:51:087
R$ 28,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:52:530
R$ 28,7600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:54:373
R$ 28,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:56:187
R$ 28,7200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:56:370
R$ 28,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:55:58:983
R$ 28,6700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:55:59:110
R$ 28,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:56:00:713
R$ 28,6400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:56:02:417
R$ 28,6300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:56:04:320
R$ 28,6000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:56:04:420
R$ 28,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:56:06:123
R$ 28,5400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:56:06:427
R$ 28,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:56:08:860
R$ 28,5100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:56:09:180
R$ 28,5000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:56:10:650
R$ 28,4800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:56:12:473
R$ 28,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:56:14:287
R$ 28,4200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:56:14:470
R$ 28,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:56:16:103
R$ 28,3700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:56:16:487
R$ 28,3600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:56:18:860
R$ 28,3100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:56:19:210
R$ 28,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:56:20:630
R$ 28,2700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:56:22:520
R$ 28,2600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:56:24:330
R$ 28,2400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:56:24:520
R$ 28,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:56:26:977
R$ 28,2100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:56:28:553
R$ 28,2000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:56:30:587
R$ 28,1800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:56:31:260
R$ 28,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:56:32:433
R$ 28,1400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:56:32:573
R$ 28,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:56:34:217
R$ 28,1000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:56:34:573
R$ 28,0900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:56:36:060
R$ 28,0400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:56:36:577
R$ 28,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:56:38:760
R$ 28,0000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:56:39:310
R$ 27,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:56:40:560
R$ 27,9500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:56:42:623
R$ 27,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:56:44:180
R$ 27,9000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:56:44:607
R$ 27,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:56:46:020
R$ 27,8400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:56:46:617
R$ 27,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:56:48:730
R$ 27,7900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:56:49:350
R$ 27,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:56:51:523
R$ 27,7500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:56:52:663
R$ 27,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:56:54:157
R$ 27,6900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:56:54:657
R$ 27,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:56:56:910
R$ 27,6300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:56:57:393

R$ 27,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:00:500
R$ 27,5800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:00:697
R$ 27,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:02:303
R$ 27,5400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:02:687
R$ 27,5300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:04:157
R$ 27,4800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:04:707
R$ 27,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:05:940
R$ 27,4500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:06:717
R$ 27,4400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:07:757
R$ 27,4200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:08:730
R$ 27,4100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:10:570
R$ 27,3800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:10:733
R$ 27,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:12:287
R$ 27,3500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:12:747
R$ 27,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:14:203
R$ 27,2900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:14:753
R$ 27,2800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:15:907
R$ 27,2400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:16:770
R$ 27,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:17:723
R$ 27,2100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:18:770
R$ 27,2000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:20:433
R$ 27,1800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:20:793
R$ 27,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:22:263
R$ 27,1300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:22:797
R$ 27,1200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:24:057
R$ 27,0700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:24:870
R$ 27,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:25:877
R$ 27,0300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:26:820
R$ 27,0200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:27:687
R$ 26,9700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:28:817
R$ 26,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:30:617
R$ 26,9200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:30:820
R$ 26,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:32:287
R$ 26,8800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:32:823
R$ 26,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:34:040
R$ 26,8300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:34:847
R$ 26,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:35:870
R$ 26,7700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:36:850
R$ 26,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:38:550
R$ 26,7200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:38:857
R$ 26,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:40:397
R$ 26,6700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:40:860
R$ 26,6600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:42:200
R$ 26,6100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:42:867
R$ 26,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:44:003
R$ 26,5500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:44:877
R$ 26,5400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:45:827
R$ 26,5000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:46:887
R$ 26,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:47:683
R$ 26,4700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:48:900
R$ 26,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:50:350
R$ 26,4100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:50:900
R$ 26,4000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:52:153
R$ 26,3500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:52:913
R$ 26,3400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:54:010
R$ 26,3000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:54:923
R$ 26,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:55:777
R$ 26,2700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:56:940
R$ 26,2600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:57:57:610
R$ 26,2200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:57:58:950
R$ 26,2100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:58:00:327
R$ 26,1900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:58:00:957
R$ 26,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:58:02:307

R$ 26,1300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:58:02:960
R$ 26,1200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:58:03:973
R$ 26,0700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:58:04:967
R$ 26,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:58:06:730
R$ 26,0300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:58:06:983
R$ 26,0200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:58:08:460
R$ 25,9900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:58:08:990
R$ 25,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:58:10:280
R$ 25,9300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:58:11:000
R$ 25,9200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:58:12:113
R$ 25,8700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:58:13:013
R$ 25,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:58:14:813
R$ 25,8300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:58:15:013
R$ 25,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:58:16:640
R$ 25,7900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:58:17:027
R$ 25,7800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:58:18:630
R$ 25,7500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:58:19:020
R$ 25,7400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:58:20:430
R$ 25,7200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:58:21:030
R$ 25,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:58:22:057
R$ 25,6600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:58:23:037
R$ 25,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:58:24:823
R$ 25,6200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:58:25:033
R$ 25,6100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:58:26:600
R$ 25,5600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 12:58:27:047
R$ 25,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 12:58:28:403
R$ 67,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:58:43:897
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:34:20	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:00:44	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 13:00:44	Item teve empate real para o valor 124,9200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 13:00:44	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:16:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05, pelo melhor lance de R$ 25,5500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:16:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:17:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:07	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OTIS DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 178 - Jarra térmica							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	35	R$ 20,0000	R$ 700,0000	07/12/2022 10:50:02
Marca: ERCA							
Fabricante: ERCA							
Modelo / Versão: ERCA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JARRA - de polipropileno (pp), capacidade mínima de 2 litros, com diâmetro mínimo de 190 mm, altura mínima de 220 mm, na cor azul, com tampa, com alça							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	35	R$ 21,1300	R$ 739,5500	30/11/2022 17:39:43
Marca: RICHIOTO							
Fabricante: RICHIOTO							
Modelo / Versão: RICHIOTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jarra Térmica Material: Vidro Refratário , Capacidade: 1.250 ML, Aplicação: Para Servir Sucos							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	35	R$ 21,1300	R$ 739,5500	02/12/2022 11:38:33
Marca: JAGUAR							
Fabricante: JAGUAR							
Modelo / Versão: UN							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JARRA - de polipropileno (pp), capacidade mínima de 2 litros, com diâmetro mínimo de 190 mm, altura mínima de 220 mm, na cor azul, com tampa, com alça							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	35	R$ 21,1300	R$ 739,5500	04/12/2022 23:40:29
Marca: RISCHIOTO							
Fabricante: RISCHIOTO							
Modelo / Versão: RISCHIOTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jarra Térmica Material: Vidro Refratário , Capacidade: 1.250 ML, Aplicação: Para Servir Sucos							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 21,1300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,1300	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 20,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 18,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:36:19:793
R$ 15,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:36:49:273
R$ 13,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:37:41:370
R$ 12,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:37:44:990
R$ 11,8900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:38:41:790
R$ 10,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:42:40:940
R$ 9,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:07:31:593
R$ 21,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:12:29:013
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:35:00	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/12/2022 12:45:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/12/2022 13:04:24	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:14:30	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 13:14:30	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:15:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 9,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:16:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:11:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 179 - Jarra térmica							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	46	R$ 40,0000	R$ 1.840,0000	30/11/2022 17:39:43
Marca: NADIR							
Fabricante: NADIR							
Modelo / Versão: NADIR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Jarra Térmica Material: Vidro Refratário , Capacidade: 1.250 ML, Aplicação: Para Servir Sucos							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	46	R$ 40,0000	R$ 1.840,0000	02/12/2022 11:38:33
Marca: CATUAI							
Fabricante: CATUAI							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JARRA EM VIDRO CAPACIDADE PARA 2 LITROS COM TAMPA							

Porte da empresa: ME/EPP							
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	46	R$ 40,0000	R$ 1.840,0000	07/12/2022 10:50:02
Marca: NADIR							
Fabricante: NADIR							
Modelo / Versão: NADIR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jarra em vidro capacidade para 2 litros com Tampa							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	46	R$ 40,0000	R$ 1.840,0000	08/12/2022 16:17:19
Marca: welmix							
Fabricante: welmix							
Modelo / Versão: 2l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JARRA EM VIDRO CAPACIDADE PARA 2 LITROS COM TAMPA							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 40,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 40,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 40,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 40,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 39,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:36:22:630
R$ 35,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:36:30:030
R$ 37,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:07:09:207
R$ 39,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:12:44:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 12:35:32	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/12/2022 12:45:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/12/2022 13:04:37	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:14:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 13:14:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:17:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:17:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:11:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 180 - Copo de vidro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 31,0000	R$ 930,0000	07/12/2022 10:50:02
Marca: NADIR							
Fabricante: NADIR							
Modelo / Versão: NADIR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO DE COPOS - de Vidro 6 Peças, com capacidade de 260ml, dimensões aproximadas 6,9 x 9,6 cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 31,3300	R$ 939,9000	30/11/2022 17:39:43
Marca: NADIR							
Fabricante: NADIR							
Modelo / Versão: NADIR							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo De Vidro Capacidade: 60 ML, Diâmetro Boca: 50 MM, Altura: 70 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 31,3300	R$ 939,9000	02/12/2022 11:38:33
Marca: CATUAI							
Fabricante: CATUAI							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO DE COPOS - de Vidro 6 Peças, com capacidade de 260ml, dimensões aproximadas 6,9 x 9,6 cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	30	R$ 31,3300	R$ 939,9000	04/12/2022 23:40:29
Marca: NADIR							
Fabricante: NADIR							
Modelo / Versão: NADIR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo De Vidro Capacidade: 60 ML, Diâmetro Boca: 50 MM, Altura: 70 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 31,3300	R$ 939,9000	08/12/2022 16:17:19
Marca: cristal							
Fabricante: cristal							
Modelo / Versão: vidro							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO DE COPOS - de Vidro 6 Peças, com capacidade de 260ml, dimensões aproximadas 6,9 x 9,6 cm							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 31,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 31,3300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 31,3300	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 31,3300	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 31,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:36:41:740
R$ 28,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:37:19:993
R$ 15,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:37:49:997
R$ 31,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:12:38:657
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 12:36:21	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/12/2022 12:46:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/12/2022 13:04:32	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:14:39	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 13:14:39	Item teve empate real para o valor 31,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 13:14:39	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:17:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:17:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:11:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 181 - Copo de vidro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	36	R$ 110,0000	R$ 3.960,0000	30/11/2022 17:46:43

Marca: NADIR							
Fabricante: NADIR							
Modelo / Versão: NADIR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo De Vidro Capacidade: 60 ML, Diâmetro Boca: 50 MM, Altura: 70 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	36	R$ 110,0000	R$ 3.960,0000	02/12/2022 11:52:25
Marca: CATUAI							
Fabricante: CATUAI							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO XÍCARAS - de café com pires porcelana 12 peças (6 xícaras e 6 pires), capacidade da xícara de 75ml, diâmetro do pires de 12 cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	36	R$ 110,0000	R$ 3.960,0000	07/12/2022 10:56:47
Marca: O.FORD							
Fabricante: O.FORD							
Modelo / Versão: O.FORD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO XÍCARAS - de café com pires porcelana 12 peças (6 xícaras e 6 pires), capacidade da xícara de 75ml, diâmetro do pires de 12 cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	Sim	Sim	36	R$ 110,0000	R$ 3.960,0000	09/12/2022 19:24:25
Marca: NADIR							
Fabricante: NADIR							
Modelo / Versão: Copo De Vidro							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo De Vidro Capacidade: 60 ML, Diâmetro Boca: 50 MM, Altura: 70 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	36	R$ 110,0000	R$ 3.960,0000	10/12/2022 10:53:00
Marca: ELITE							
Fabricante: ELITE							
Modelo / Versão: 12P							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO XÍCARAS - de café com pires porcelana 12 peças (6 xícaras e 6 pires), capacidade da xícara de 75ml, diâmetro do pires de 12 cm							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 110,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 110,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 110,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 110,0000	46.667.239/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 110,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 109,9000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:41:33:500
R$ 100,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:44:49:807
R$ 99,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:45:11:017

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 12:37:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:47:12	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 12:47:12	Item teve empate real para o valor 110,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 12:47:12	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:17:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 99,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:18:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2022 07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 182 - Leiteira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	21	R$ 55,0000	R$ 1.155,0000	07/12/2022 10:56:47
Marca: MSR							
Fabricante: MSR							
Modelo / Versão: MSR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITEIRA EM ALUMÍNIO - com tampa, capacidade mínima de 2 litros, acabamento superficial polido, com alça, cabo em polipropileno.							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	21	R$ 55,0000	R$ 1.155,0000	08/12/2022 15:32:35
Marca: COURAÇA							
Fabricante: COURAÇA							
Modelo / Versão: 2 LTS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITEIRA EM ALUMÍNIO - com tampa, capacidade mínima de 2 litros, acabamento superficial polido, com alça, cabo em polipropileno							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	21	R$ 55,0000	R$ 1.155,0000	10/12/2022 10:53:00
Marca: CEARA							
Fabricante: CEARA							
Modelo / Versão: 2L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITEIRA EM ALUMÍNIO - com tampa, capacidade mínima de 2 litros, acabamento superficial polido, com alça, cabo em polipropileno.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	21	R$ 55,3300	R$ 1.161,9300	30/11/2022 17:46:43
Marca: DO CESAR							
Fabricante: DO CESAR							
Modelo / Versão: DO CESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Leiteira Material: Alumínio , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Com Tampa , Material Cabo: Madeira							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	21	R$ 55,3300	R$ 1.161,9300	02/12/2022 11:52:25
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITEIRA EM ALUMÍNIO - com tampa, capacidade mínima de 2 litros, acabamento superficial polido, com alça, cabo em polipropileno.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	21	R$ 55,3300	R$ 1.161,9300	04/12/2022 23:44:21
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: DOCESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leiteira Material: Alumínio , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Com Tampa , Material Cabo: Madeira							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	21	R$ 55,3300	R$ 1.161,9300	08/12/2022 15:26:19
Marca: Aluminio ceará							
Fabricante: Aluminio Ceará							
Modelo / Versão: 2,5 litros							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITEIRA EM ALUMÍNIO - com tampa, capacidade mínima de 2 litros, acabamento superficial polido, com alça, cabo em polipropileno.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	21	R$ 55,3300	R$ 1.161,9300	08/12/2022 16:22:10
Marca: docesar							
Fabricante: docesar							
Modelo / Versão: 2l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITEIRA EM ALUMÍNIO - com tampa, capacidade mínima de 2 litros, acabamento superficial polido, com alça, cabo em polipropileno.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	21	R$ 55,3300	R$ 1.161,9300	09/12/2022 17:26:51
Marca: docesar							
Fabricante: docesar							
Modelo / Versão: docesar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leiteira Material: Alumínio , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Com Tampa , Material Cabo: Madeira							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 55,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 55,3300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 55,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 55,3300	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 55,3300	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 55,3300	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 55,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 55,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 55,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 54,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:39:21:157
R$ 52,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:39:52:580
R$ 50,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:39:58:103
R$ 49,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:40:19:543
R$ 45,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:40:31:893
R$ 44,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:41:12:280
R$ 44,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:41:24:447
R$ 43,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:41:59:070
R$ 40,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:42:08:790
R$ 31,9900	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:42:10:523
R$ 39,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:42:25:647
R$ 31,9800	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:42:44:607
R$ 31,7700	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:44:43:157
R$ 31,7600	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:45:22:460
R$ 29,9000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:45:29:887
R$ 29,8900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:45:45:093
R$ 29,8700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:46:44:443
R$ 27,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:46:51:147
R$ 26,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:46:58:383
R$ 26,9700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:47:04:363
R$ 26,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:47:10:487
R$ 26,9400	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:47:51:553
R$ 26,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:47:58:527
R$ 26,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:48:46:840
R$ 26,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:48:54:700
R$ 26,4700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:49:00:577
R$ 26,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:49:06:893
R$ 26,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:49:36:747
R$ 25,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:49:42:817
R$ 25,9700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:50:08:997
R$ 25,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:50:14:883
R$ 25,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:50:30:990
R$ 24,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:50:35:510
R$ 24,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:50:42:960
R$ 24,9600	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:50:56:203
R$ 24,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:51:03:273
R$ 24,9300	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:51:16:707
R$ 24,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:51:21:293
R$ 24,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:51:27:070
R$ 24,4700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:51:43:260
R$ 24,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:51:49:323
R$ 22,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:52:30:237
R$ 22,4900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:53:18:363
R$ 22,4500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:54:57:947
R$ 22,4400	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:55:10:883
R$ 20,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:56:09:050
R$ 20,8000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:56:27:237

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:38:38	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:58:28	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 12:58:28	Item teve empate real para o valor 55,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 12:58:28	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:19:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:19:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:12:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 183 - Gaveteiro móvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	24	R$ 22,0000	R$ 528,0000	07/12/2022 10:56:47
Marca: NITRON							
Fabricante: NITRON							
Modelo / Versão: NITRON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ORGANIZADOR DE GAVETAS - divisórias para talher em plástico, altura x largura x profundidade .5 cm x 45.6 cm x 49.1 cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	24	R$ 22,2500	R$ 534,0000	30/11/2022 17:46:43
Marca: BELMAR							
Fabricante: BELMAR							
Modelo / Versão: BELMAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: o: Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf , Quantidade Gavetas: 3 UN, Altura: 560 MM, Largura: 420 MM, Profundidade: 550 MM, Cor: Argila , Características Adicionais: Argila , 4 Rodízios							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	24	R$ 22,2500	R$ 534,0000	02/12/2022 11:52:25
Marca: CATUAI							
Fabricante: CATUAI							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ORGANIZADOR DE GAVETAS - divisórias para talher em plástico, altura x largura x profundidade .5 cm x 45.6 cm x 49.1 cm							
Porte da empresa: ME/EPP							

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 22,2500	R$ 534,0000	08/12/2022 16:22:10
Marca: giplas							
Fabricante: giplas							
Modelo / Versão: plastico							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ORGANIZADOR DE GAVETAS - divisórias para talher em plástico, altura x largura x profundidade .5 cm x 45.6 cm x 49.1 cm							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 22,2500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,2500	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:45:36:443
R$ 19,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:46:27:830
R$ 18,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:46:58:707
R$ 17,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:51:33:760
R$ 13,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:52:36:450

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 12:43:27	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 12:54:37	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:54:37	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:19:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 13,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:20:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:12:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 184 - Panela

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	14	R$ 150,0000	R$ 2.100,0000	07/12/2022 10:56:47

Marca: MSR
Fabricante: MSR
Modelo / Versão: MSR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela aluminio 18l
Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	14	R$ 152,0000	R$ 2.128,0000	30/11/2022 17:46:43

Marca: DO CESAR
Fabricante: DO CESAR
Modelo / Versão: DO CESAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura
Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	14	R$ 152,0000	R$ 2.128,0000	02/12/2022 11:52:25

Marca: DOCESAR
Fabricante: DOCESAR
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA ALUMINIO 18L
Porte da empresa: ME/EPP

48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	14	R$ 152,0000	R$ 2.128,0000	04/12/2022 23:44:21

Marca: DOCESAR
Fabricante: DOCESAR
Modelo / Versão: DOCESAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura
Porte da empresa: ME/EPP

03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	14	R$ 152,0000	R$ 2.128,0000	08/12/2022 15:32:35

Marca: ABC
Fabricante: UNIVERSAL
Modelo / Versão: 18 L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA ALUMINIO 18L
Porte da empresa: ME/EPP

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	14	R$ 152,0000	R$ 2.128,0000	08/12/2022 16:22:10

Marca: docesar
Fabricante: docesar
Modelo / Versão: 18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA ALUMINIO 18L

Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	14	R$ 152,0000	R$ 2.128,0000	09/12/2022 17:26:51
Marca: docesar							
Fabricante: docesar							
Modelo / Versão: docesar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	14	R$ 152,0000	R$ 2.128,0000	10/12/2022 10:53:00
Marca: CEARA							
Fabricante: CEARA							
Modelo / Versão: 18L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA ALUMINIO 18L							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	14	R$ 300,0000	R$ 4.200,0000	03/12/2022 18:03:36
Marca: ASJ							
Fabricante: ASJ							
Modelo / Versão: ASJ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Panela caçarola hotel N36 em alumínio 17L 36cm diâmetro 17cm altura 1,70mm de espessura com alça e tampa em alumínio Ref 353.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 300,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 152,0000	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 152,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 152,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 152,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 152,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 152,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 152,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 150,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 149,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:46:56:683
R$ 148,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:48:01:913
R$ 148,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:48:22:853
R$ 147,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:49:12:483
R$ 146,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:49:17:117
R$ 146,9800	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:49:42:607
R$ 146,9700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:50:17:843
R$ 146,9600	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:50:29:897
R$ 146,9500	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:51:06:817
R$ 146,9400	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:51:17:400
R$ 146,9300	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:51:26:783
R$ 146,9200	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:51:30:160
R$ 146,9100	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:51:52:647
R$ 146,9000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:51:59:707
R$ 140,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:52:24:077
R$ 139,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:52:46:587
R$ 139,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:52:48:280
R$ 138,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:52:57:750
R$ 132,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:53:24:337
R$ 131,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:53:28:597
R$ 131,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:53:46:157
R$ 120,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:53:56:927
R$ 144,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:54:08:210
R$ 119,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:54:16:210
R$ 119,9800	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:54:20:290
R$ 119,9700	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:54:33:230
R$ 115,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:54:42:813
R$ 113,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:54:47:470

R$ 102,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:54:51:103
R$ 112,6000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:55:06:633
R$ 101,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:55:19:460
R$ 100,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:55:30:303
R$ 112,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:55:51:380
R$ 99,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:56:45:687
R$ 98,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:56:56:193
R$ 99,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:57:47:193
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 12:45:39	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 12:59:48	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 12:59:48	Item teve empate real para o valor 152,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 12:59:48	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:20:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 98,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:20:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:13:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 185 - Panela

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	14	R$ 146,0000	R$ 2.044,0000	07/12/2022 10:56:47
Marca: ALOESTE							
Fabricante: ALOESTE							
Modelo / Versão: ALOESTE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela caçarola aluminio baixa 25l							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	14	R$ 146,0000	R$ 2.044,0000	10/12/2022 10:53:00
Marca: CEARA							
Fabricante: CEARA							
Modelo / Versão: 25L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA CAÇAROLA ALUMINIO BAIXA 25L							
Porte da empresa: ME/EPP							

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	14	R$ 146,6700	R$ 2.053,3800	30/11/2022 17:46:43
Marca: DO CESAR							
Fabricante: DO CESAR							
Modelo / Versão: DO CESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	14	R$ 146,6700	R$ 2.053,3800	02/12/2022 11:52:25
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA CAÇAROLA ALUMINIO BAIXA 25L							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	14	R$ 146,6700	R$ 2.053,3800	04/12/2022 23:44:21
Marca: DOCESAR							

Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: DOCESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	14	R$ 146,6700	R$ 2.053,3800	08/12/2022 16:22:10
Marca: docesar							
Fabricante: docesar							
Modelo / Versão: aluminio							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA CAÇAROLA ALUMINIO BAIXA 25L							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	14	R$ 146,6700	R$ 2.053,3800	09/12/2022 17:26:52
Marca: docesar							
Fabricante: docesar							
Modelo / Versão: docesar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 146,6700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 146,6700	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 146,6700	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 146,6700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 146,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 146,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 146,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 145,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:48:11:040
R$ 144,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:48:27:677
R$ 143,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:49:25:430
R$ 140,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:51:20:823
R$ 139,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:52:04:237
R$ 139,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:52:49:970
R$ 138,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:53:37:133
R$ 135,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:53:50:390
R$ 134,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:54:30:453
R$ 130,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:54:45:427
R$ 129,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:55:18:523
R$ 129,9800	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:55:28:090
R$ 129,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:55:33:013
R$ 129,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:55:41:327
R$ 128,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:55:44:990
R$ 127,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:56:02:250
R$ 126,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 12:56:05:740
R$ 125,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:56:12:493
R$ 124,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:56:52:893
R$ 123,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:57:03:027
R$ 122,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:58:01:220
R$ 122,0900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:58:25:493
R$ 121,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:58:45:820
R$ 121,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:58:56:487
R$ 121,4900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:59:21:553
R$ 121,4500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:59:36:770
R$ 121,4400	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:59:56:470
R$ 121,4000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:00:12:557

R$ 121,3900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:00:44:763
R$ 121,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:01:01:607
R$ 120,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:01:13:753
R$ 120,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:01:48:123
R$ 119,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:01:55:147
R$ 119,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:02:00:460
R$ 118,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:02:18:093
R$ 118,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:02:22:560
R$ 117,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:02:48:540
R$ 117,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:02:53:543
R$ 116,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:03:26:587
R$ 116,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:03:30:317
R$ 115,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:03:59:747
R$ 115,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:04:13:587
R$ 114,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:04:27:500
R$ 114,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:04:41:347
R$ 113,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:05:43:020
R$ 113,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:05:46:080
R$ 112,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:05:57:493
R$ 112,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:06:05:710
R$ 111,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:06:22:403
R$ 111,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:07:46:583
R$ 111,6000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:08:00:383
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:47:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:10:01	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 13:10:01	Item teve empate real para o valor 146,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 13:10:01	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:20:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 111,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:20:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:15:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 186 - Panela							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	16	R$ 153,0000	R$ 2.448,0000	07/12/2022 10:56:47
Marca: ALOESTE							
Fabricante: ALOESTE							
Modelo / Versão: ALOESTE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela caçarola aluminio baixa 20l							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 153,0000	R$ 2.448,0000	08/12/2022 15:32:35
Marca: ABC							
Fabricante: UNIVERSAL							
Modelo / Versão: 20 LTS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA CAÇAROLA ALUMINIO BAIXA 20L							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 153,0000	R$ 2.448,0000	10/12/2022 10:53:00
Marca: CEARA							
Fabricante: CEARA							

Modelo / Versão: 20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA CAÇAROLA ALUMINIO BAIXA 20L							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	16	R$ 153,3300	R$ 2.453,2800	30/11/2022 17:46:43
Marca: DO CESAR							
Fabricante: DO CESAR							
Modelo / Versão: DO CESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	16	R$ 153,3300	R$ 2.453,2800	02/12/2022 11:52:25
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA CAÇAROLA ALUMINIO BAIXA 20L							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	16	R$ 153,3300	R$ 2.453,2800	04/12/2022 23:44:21
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: DOCESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 153,3300	R$ 2.453,2800	08/12/2022 16:22:10
Marca: docesar							
Fabricante: docesar							
Modelo / Versão: 20l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA CAÇAROLA ALUMINIO BAIXA 20L							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 153,3300	R$ 2.453,2800	09/12/2022 17:26:52
Marca: docesar							
Fabricante: docesar							
Modelo / Versão: docesar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 300,0000	R$ 4.800,0000	03/12/2022 18:03:36
Marca: ASJ							
Fabricante: ASJ							
Modelo / Versão: ASJ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Caçarola hotel em alumínio N38 20L 38cm diâmetro 18cm altura 1,70mm de espessura com alça e tampa em alumínio Ref: 354.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 300,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 153,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 153,3300	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 153,3300	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 153,3300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 153,3300	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 153,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 153,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 153,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 152,9000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:47:56:953
R$ 152,8900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:48:20:747
R$ 152,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:48:30:323
R$ 151,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:49:35:740
R$ 151,9800	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:50:26:697
R$ 147,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:50:52:293
R$ 146,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:51:08:180
R$ 146,9800	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:52:13:317

R$ 146,9700	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:52:23:917
R$ 146,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:52:54:057
R$ 145,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:53:22:160
R$ 142,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:53:46:363
R$ 141,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:53:52:320
R$ 120,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:53:59:833
R$ 120,4200	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:54:30:607
R$ 119,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:54:41:420
R$ 115,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:54:48:277
R$ 114,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:55:35:497
R$ 114,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:55:51:203
R$ 137,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:56:18:457
R$ 113,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:56:59:953
R$ 113,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:57:06:810
R$ 112,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:58:14:130
R$ 112,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:58:42:847
R$ 112,4900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:58:56:600
R$ 111,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:59:04:613
R$ 110,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:00:04:997
R$ 110,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:00:19:537
R$ 109,9700	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:00:54:873
R$ 109,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:01:06:470
R$ 108,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:01:28:800
R$ 108,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:01:44:443
R$ 107,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:02:02:493
R$ 107,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:02:05:783
R$ 106,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:02:26:227
R$ 106,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:02:39:260
R$ 105,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:03:05:350
R$ 105,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:03:13:753
R$ 104,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:03:35:877
R$ 104,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:03:40:657
R$ 103,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:04:09:173
R$ 103,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:04:17:317
R$ 102,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:04:34:220
R$ 136,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:04:36:140
R$ 102,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:04:37:650
R$ 101,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:05:49:807
R$ 101,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:05:52:360
R$ 100,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:06:05:700
R$ 100,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:06:09:853
R$ 99,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:06:37:567
R$ 99,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:07:49:700
R$ 98,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:08:18:097
R$ 98,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:08:22:290
R$ 97,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:08:31:023
R$ 97,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:09:03:187
R$ 97,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:10:11:433
R$ 96,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:10:21:717
R$ 96,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:11:33:220
R$ 95,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:12:24:227
R$ 95,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:12:32:967
R$ 94,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:13:11:033
R$ 94,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:13:32:107
R$ 93,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:13:48:117
R$ 93,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:14:57:610
R$ 92,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:15:01:267
R$ 91,5000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:16:01:997
R$ 91,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:16:40:130
R$ 90,9000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:16:48:087
R$ 90,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:16:51:057
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:47:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:18:52	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 13:18:52	Item teve empate real para o valor 153,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 13:18:52	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:21:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 90,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:21:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:15:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 187 - Panela							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	16	R$ 101,0000	R$ 1.616,0000	07/12/2022 10:56:47
Marca: ALOESTE							
Fabricante: ALOESTE							
Modelo / Versão: ALOESTE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela caçarola aluminio baixa 8l							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 101,0000	R$ 1.616,0000	08/12/2022 15:32:35
Marca: ABC							
Fabricante: UNIVERSAL							
Modelo / Versão: 8 LTS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA CAÇAROLA ALUMINIO BAIXA 8L							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 101,0000	R$ 1.616,0000	10/12/2022 10:53:00
Marca: CEARA							
Fabricante: CEARA							
Modelo / Versão: 8L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA CAÇAROLA ALUMINIO BAIXA 8L							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	16	R$ 101,6300	R$ 1.626,0800	30/11/2022 17:46:43
Marca: DO CESAR							
Fabricante: DO CESAR							
Modelo / Versão: DO CESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	16	R$ 101,6300	R$ 1.626,0800	02/12/2022 11:52:25
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA CAÇAROLA ALUMINIO BAIXA 8L							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	16	R$ 101,6300	R$ 1.626,0800	04/12/2022 23:44:21
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: DOCESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	16	R$ 101,6300	R$ 1.626,0800	08/12/2022 15:26:19
Marca: Aluminio Ceará							
Fabricante: Aluminio Ceará							
Modelo / Versão: N°28, 8,7 litros							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA CAÇAROLA ALUMINIO BAIXA 8,7L.							

Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 101,6300	R$ 1.626,0800	08/12/2022 16:22:10
Marca: docesar							
Fabricante: docesar							
Modelo / Versão: 8l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA CAÇAROLA ALUMINIO BAIXA 8L							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 101,6300	R$ 1.626,0800	09/12/2022 17:26:52
Marca: docesar							
Fabricante: docesar							
Modelo / Versão: docesar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 300,0000	R$ 4.800,0000	03/12/2022 18:03:36
Marca: ASJ							
Fabricante: ASJ							
Modelo / Versão: ASJ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Caçarola hotel em alumínio N28 8L 28cm diâmetro 13cm altura 1,50mm de espessura c/tampa Ref 375.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 300,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 101,6300	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 101,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 101,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 101,6300	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 101,6300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 101,6300	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 101,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 101,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 101,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 100,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:48:31:000
R$ 99,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:48:33:167
R$ 98,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:49:45:697
R$ 95,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:50:28:620
R$ 94,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:50:35:383
R$ 94,9800	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:52:21:213
R$ 94,9700	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:52:32:037
R$ 94,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:52:56:970
R$ 93,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:53:28:587
R$ 90,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:53:42:517
R$ 77,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:53:46:957
R$ 76,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:54:02:550
R$ 70,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:54:04:437
R$ 69,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:54:22:337
R$ 68,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:54:30:847
R$ 68,8200	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:54:46:333
R$ 67,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:54:53:613
R$ 67,8000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:55:14:88
R$ 67,7900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:56:00:197
R$ 100,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 12:56:19:860
R$ 66,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:56:26:557
R$ 65,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:57:09:313
R$ 65,9000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:57:09:343
R$ 65,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:57:12:257
R$ 64,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:57:19:617
R$ 64,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:57:31:033
R$ 63,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:58:27:257

R$ 63,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:58:46:510
R$ 62,4900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 12:59:07:183
R$ 62,4000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:59:28:417
R$ 62,3900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:00:14:280
R$ 62,3500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:00:25:180
R$ 62,3400	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:01:03:850
R$ 62,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:01:09:777
R$ 61,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:01:37:473
R$ 60,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:01:40:763
R$ 59,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:02:11:143
R$ 59,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:02:15:743
R$ 58,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:02:33:563
R$ 58,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:02:42:390
R$ 57,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:03:15:310
R$ 57,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:03:18:937
R$ 56,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:03:48:583
R$ 56,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:04:06:550
R$ 94,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:04:39:003
R$ 56,5000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:04:47:673
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:48:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:06:48	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 13:06:48	Item teve empate real para o valor 101,6300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 13:06:48	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:21:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 56,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:21:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:15:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 188 - Panela							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	12	R$ 290,0000	R$ 3.480,0000	07/12/2022 10:56:47
Marca: EIRILAR							
Fabricante: EIRILAR							
Modelo / Versão: EIRILAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA DE PRESSÃO - com capacidade mínima para 7 litros, em alumínio, com fechamento externo, com válvula de escape e segurança, com diâmetro mínimo de 22,5 cm, altura mínima de 24 cm, asa de baquelite, cabo de baquelite. Suas condições deverão estar de acordo com a NBR 11823.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 290,0000	R$ 3.480,0000	10/12/2022 10:53:00
Marca: ERILAR							
Fabricante: ERILAR							
Modelo / Versão: 7L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA DE PRESSÃO - com capacidade mínima para 7 litros, em alumínio, com fechamento externo, com válvula de escape e segurança, com diâmetro mínimo de 22,5 cm, altura mínima de 24 cm, asa de baquelite, cabo de baquelite. Suas condições deverão estar de acordo com a NBR 11823.							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 291,0000	R$ 3.492,0000	08/12/2022 15:32:35
Marca: EIRILAR							
Fabricante: EIRILAR							
Modelo / Versão: 7,5 LTS FECH EXTERNO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA DE PRESSÃO - com capacidade mínima para 7,5 litros, em alumínio, com fechamento externo, com válvula de escape e segurança, com diâmetro mínimo de 22,5 cm, altura mínima de 24 cm, asa de baquelite, cabo de baquelite. Suas condições deverão estar de acordo com a NBR 11823.							

Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	12	R$ 291,6700	R$ 3.500,0400	30/11/2022 17:46:43
Marca: NIGRO							
Fabricante: NIGRO							
Modelo / Versão: NIGRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 291,6700	R$ 3.500,0400	02/12/2022 11:12:35
Marca: EIRILAR							
Fabricante: EIRILAR							
Modelo / Versão: 7,5L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA DE PRESSÃO - com capacidade mínima para 7 litros, em alumínio, com fechamento externo, com válvula de escape e segurança, com diâmetro mínimo de 22,5 cm, altura mínima de 24 cm, asa de baquelite, cabo de baquelite. Suas condições deverão estar de acordo com a NBR 11823.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	12	R$ 291,6700	R$ 3.500,0400	02/12/2022 11:52:25
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA DE PRESSÃO - com capacidade mínima para 7 litros, em alumínio, com fechamento externo, com válvula de escape e segurança, com diâmetro mínimo de 22,5 cm, altura mínima de 24 cm, asa de baquelite, cabo de baquelite. Suas condições deverão estar de acordo com a NBR 11823.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	12	R$ 291,6700	R$ 3.500,0400	04/12/2022 23:44:21
Marca: EIRILAR							
Fabricante: EIRILAR							
Modelo / Versão: EIRILAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 600,0000	R$ 7.200,0000	03/12/2022 18:03:36
Marca: ASJ							
Fabricante: ASJ							
Modelo / Versão: ASJ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Panela pressão 7L alumínio polido fechamento externo com selo do inmetro.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 600,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 291,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 291,6700	36.521.392/0001-81	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 291,6700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 291,6700	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 291,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 290,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 290,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 289,9900	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:48:13:427
R$ 288,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:48:36:160
R$ 287,9900	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:48:37:693
R$ 285,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:48:40:573
R$ 284,9900	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:48:41:707
R$ 280,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:48:45:177
R$ 279,9900	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:48:45:723
R$ 279,9800	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:50:44:410
R$ 279,9700	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:50:46:173
R$ 279,9600	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:50:53:440
R$ 279,9500	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:50:54:210
R$ 279,9400	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:51:17:113
R$ 279,9300	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:51:18:270
R$ 279,9200	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:51:23:633
R$ 279,9100	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:51:24:323

R$ 279,9000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:51:36:557
R$ 279,8900	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:51:38:363
R$ 279,8800	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:51:43:673
R$ 279,8700	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:51:44:407
R$ 279,8600	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:51:52:793
R$ 279,8500	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:51:54:420
R$ 279,8400	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:52:00:353
R$ 279,8300	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:52:00:450
R$ 279,8200	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:52:14:590
R$ 279,8100	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:52:16:510
R$ 279,8000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:52:37:777
R$ 279,7900	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:52:38:577
R$ 250,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:52:50:077
R$ 249,9900	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:52:50:637
R$ 249,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:52:59:960
R$ 248,9900	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:53:00:660
R$ 245,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:53:02:867
R$ 244,9900	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:53:04:680
R$ 244,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:53:06:637
R$ 243,9900	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:53:08:693
R$ 243,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:53:09:977
R$ 242,9900	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:53:10:683
R$ 242,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:53:12:387
R$ 241,9900	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:53:12:693
R$ 241,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:53:14:600
R$ 240,9900	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:53:14:707
R$ 239,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:53:17:790
R$ 238,9900	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:53:18:730
R$ 238,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:53:20:087
R$ 237,9900	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:53:20:737
R$ 235,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:53:22:780
R$ 234,9900	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:53:24:763
R$ 220,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:53:26:677
R$ 219,9900	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:53:26:763
R$ 218,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:53:28:843
R$ 217,9900	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:53:30:790
R$ 215,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:53:32:127
R$ 214,9900	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:53:32:790
R$ 200,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:53:34:090
R$ 207,4000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:53:47:230
R$ 207,3900	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:53:51:583
R$ 247,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:55:18:960
R$ 246,5000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:57:59:327
R$ 242,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 12:58:43:123
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:48:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:00:44	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 13:00:44	Item teve empate real para o valor 291,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 13:00:44	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:22:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 200,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:22:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:16:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 189 - Panela							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	11	R$ 147,0000	R$ 1.617,0000	07/12/2022 10:56:47
Marca: EIRILAR							
Fabricante: EIRILAR							
Modelo / Versão: EIRILAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA DE PRESSÃO - modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade mínima para 3,5 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo Inmetro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	11	R$ 147,6300	R$ 1.623,9300	30/11/2022 17:46:43
Marca: NIGRO							
Fabricante: NIGRO							
Modelo / Versão: NIGRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	Sim	Sim	11	R$ 147,6300	R$ 1.623,9300	02/12/2022 11:12:35
Marca: EIRILAR							
Fabricante: EIRILAR							
Modelo / Versão: 4,5L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA DE PRESSÃO - modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade mínima para 3,5 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo Inmetro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	11	R$ 147,6300	R$ 1.623,9300	02/12/2022 11:52:25
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA DE PRESSÃO - modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade mínima para 3,5 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo Inmetro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	11	R$ 147,6300	R$ 1.623,9300	04/12/2022 23:44:21
Marca: EIRILAR							
Fabricante: EIRILAR							
Modelo / Versão: EIRILAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	11	R$ 300,0000	R$ 3.300,0000	03/12/2022 18:03:36
Marca: ASJ							
Fabricante: ASJ							
Modelo / Versão: ASJ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Panela pressão 4,5L alumínio polido fechamento externo com selo do inmetro.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 300,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 147,6300	36.521.392/0001-81	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 147,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 147,6300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 147,6300	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 147,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 146,9900	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:52:46:623
R$ 145,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:54:09:263
R$ 144,9900	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:54:10:893
R$ 120,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:54:17:570
R$ 144,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 12:54:20:580
R$ 143,9900	36.521.392/0001-81	12/12/2022 12:54:25:360

R$ 124,1000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 12:55:34:350
R$ 119,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:00:51:117
R$ 119,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:01:14:413
R$ 118,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:01:18:553
R$ 118,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:01:38:070
R$ 117,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:01:41:223
R$ 117,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:02:09:243
R$ 116,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:02:13:230
R$ 116,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:02:18:753
R$ 115,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:02:23:187
R$ 115,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:02:45:677
R$ 114,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:02:50:477
R$ 114,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:02:59:617
R$ 113,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:03:05:440
R$ 112,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:03:10:120
R$ 111,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:03:13:227
R$ 111,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:03:21:797
R$ 110,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:03:27:120
R$ 110,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:03:37:003
R$ 109,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:03:40:817
R$ 109,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:03:43:960
R$ 108,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:03:48:693
R$ 108,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:04:03:677
R$ 107,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:04:09:977
R$ 107,9000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:04:24:373
R$ 107,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:04:31:003
R$ 107,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:04:34:763
R$ 106,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:04:39:580
R$ 106,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:05:10:090
R$ 106,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:05:13:420
R$ 106,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:05:32:490
R$ 105,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:05:37:607
R$ 105,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:05:39:667
R$ 104,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:05:46:107
R$ 104,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:06:14:030
R$ 103,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:06:19:390
R$ 103,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:07:52:783
R$ 102,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:07:57:537
R$ 102,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:08:07:147
R$ 101,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:08:10:733
R$ 101,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:08:24:857
R$ 100,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:08:29:703
R$ 100,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:08:58:253
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:52:45	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:10:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 13:10:59	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:22:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:22:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:16:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:07	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 190 - Suporte							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	31	R$ 6,3000	R$ 195,3000	07/12/2022 10:56:47
Marca: CL							
Fabricante: CL							
Modelo / Versão: CL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEGADOR DE MACARRÃO - com dois cabos conectados entre si, em aço inoxidável tamanho aproximado de 28 cm de comprimento							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	31	R$ 6,3300	R$ 196,2300	30/11/2022 17:46:43
Marca: DO CESAR							
Fabricante: DO CESAR							
Modelo / Versão: DO CESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte Material: Acrílico , Tipo: Tipo Dispensador Frontal, Abertura Superior , Formato: Retângular , Aplicação: Porta Caixa De Luva P/ Procedimento , Características Adicionais: Capacidade Até 3 Caixas De 100 Unidades							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	31	R$ 6,3300	R$ 196,2300	02/12/2022 11:52:25
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEGADOR DE MACARRÃO - com dois cabos conectados entre si, em aço inoxidável tamanho aproximado de 28 cm de comprimento.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 6,3300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,3000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 5,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:56:34:727
R$ 5,9000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:00:17:423
R$ 5,8900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:00:35:863
R$ 5,8000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:00:41:550
R$ 5,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:01:23:637
R$ 5,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:02:41:667
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:54:38	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 13:04:42	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:04:42	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:22:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 5,4900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:23:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2022 07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 191 - Perneira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	19	R$ 13,0000	R$ 247,0000	07/12/2022 10:59:57
Marca: ERCA							
Fabricante: ERCA							

Modelo / Versão: ERCA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PENEIRA DE NYLON - diâmetro mínimo de 18 cm, borda de plástico, com cabo, acondicionada em embalagem apropriada.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	19	R$ 13,2300	R$ 251,3700	30/11/2022 17:53:47
Marca: ALVES							
Fabricante: ALVES							
Modelo / Versão: ALVES							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Perneira Material: Couro Sintético , Comprimento: 40 CM, Aplicação: Proteção Animais Peçonhentos , Características Adicionais: Com Tiras Ajustáveis Por Fivelas , Tipo: Perneira Bota							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	19	R$ 13,2300	R$ 251,3700	02/12/2022 13:47:41
Marca: CATUAI							
Fabricante: CATUAI							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PENEIRA DE NYLON - diâmetro mínimo de 18 cm, borda de plástico, com cabo, acondicionada em embalagem apropriada.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	19	R$ 13,2300	R$ 251,3700	08/12/2022 15:26:19
Marca: Sbrissa							
Fabricante: Sbrissa							
Modelo / Versão: Plástica, 18cm							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PENEIRA DE NYLON - diâmetro mínimo de 18 cm, borda de plástico, com cabo, acondicionada em embalagem apropriada.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO Sim DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		Sim	19	R$ 13,2300	R$ 251,3700	08/12/2022 16:28:50
Marca: alves							
Fabricante: alves							
Modelo / Versão: plastica							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PENEIRA DE NYLON - diâmetro mínimo de 18 cm, borda de plástico, com cabo, acondicionada em embalagem apropriada.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 13,2300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,2300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,2300	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 12,9000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 12:59:14:893
R$ 8,8000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:00:29:560
R$ 8,7900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:00:46:530
R$ 8,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:01:08:457
R$ 7,2000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:01:31:833
R$ 8,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:06:33:783
R$ 13,2100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:06:48:663
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 12:58:29	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 13:08:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:08:49	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:23:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 7,2000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:23:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:16:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:07	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 192 - Panela							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	12	R$ 84,2200	R$ 1.010,6400	30/11/2022 17:53:47
Marca: DO CESAR							
Fabricante: DO CESAR							
Modelo / Versão: DO CESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	12	R$ 84,2200	R$ 1.010,6400	02/12/2022 13:47:41
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIPOQUEIRA ANTIADERENTE - capacidade de 5 litros, composição de alumínio, medidas: diâmetro 20cm - altura 16cm, cabos anatômicos e antitérmicos; saída para vapor; fundo antiderrapante.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 84,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 84,2200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 84,2100	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:03:58:893
R$ 84,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:07:54:433
R$ 84,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:08:01:047
R$ 83,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:08:04:673
R$ 83,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:08:30:210
R$ 83,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:08:35:340
R$ 83,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:08:54:177
R$ 82,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:08:59:440
R$ 82,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:09:28:947
R$ 82,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:09:32:420
R$ 82,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:10:07:773
R$ 82,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:10:14:470
R$ 82,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:10:45:197
R$ 81,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:10:50:507
R$ 81,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:11:12:193
R$ 80,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:11:17:607
R$ 80,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:11:22:467
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 12:59:49	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 13:13:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:13:23	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:23:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 80,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:23:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:16:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:07	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 193 - Pote alimentos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 7,4000	R$ 296,0000	07/12/2022 10:59:57

Marca: JAGUAR
Fabricante: JAGUAR
Modelo / Versão: JAGUAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POTE - em plástico atóxico, com tampa, sem decoração, transparente ou translúcido, formato retangular, para acondicionamento de gêneros alimentícios, capacidade mínima para 1,5 litros
Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 7,4300	R$ 297,2000	30/11/2022 17:53:47

Marca: RICHIOTO
Fabricante: RICHIOTO
Modelo / Versão: RICHIOTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pote Alimentos Material: Plástico Transparente , Formato: Redondo , Cor: Incolor , Capacidade: 2
Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 7,4300	R$ 297,2000	02/12/2022 13:47:41

Marca: RISCHIOTTO
Fabricante: RISCHIOTTO
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POTE - em plástico atóxico, com tampa, sem decoração, transparente ou translúcido, formato retangular, para acondicionamento de gêneros alimentícios, capacidade mínima para 1,5 litros.
Porte da empresa: ME/EPP

48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	40	R$ 7,4300	R$ 297,2000	04/12/2022 23:47:34

Marca: RISCHIOTO
Fabricante: RISCHIOTO
Modelo / Versão: RISCHIOTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Pote Alimentos Material: Plástico Transparente , Formato: Redondo , Cor: Incolor , Capacidade: 2
Porte da empresa: ME/EPP

10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 7,4300	R$ 297,2000	08/12/2022 15:26:19

Marca: Ercaplast
Fabricante: Ercaplast
Modelo / Versão: Ref: 2417, 1,5 litros
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POTE - em plástico atóxico, com tampa, sem decoração, transparente ou translúcido, formato retangular, para acondicionamento de gêneros alimentícios, capacidade mínima para 1,5 litros.
Porte da empresa: ME/EPP

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 7,4300	R$ 297,2000	08/12/2022 16:28:50

Marca: rischioto
Fabricante: rischioto
Modelo / Versão: 1,5l
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POTE - em plástico atóxico, com tampa, sem decoração, transparente ou translúcido, formato retangular, para acondicionamento de gêneros alimentícios, capacidade mínima para 1,5 litros.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7,4300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,4300	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,4300	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,4000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,3000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:03:50:150
R$ 7,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:05:08:410
R$ 5,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:06:27:093
R$ 5,8000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:07:33:330
R$ 7,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:08:50:570
R$ 4,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:08:56:937
R$ 4,9500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:09:36:777
R$ 4,9300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:09:43:003
R$ 4,9000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:10:04:530
R$ 4,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:10:11:080
R$ 4,8000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:10:49:320

R$ 4,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:10:55:307
R$ 4,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:11:10:057
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:00:45	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:13:11	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 13:13:11	Item teve empate real para o valor 7,4300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 13:13:11	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:24:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 4,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:25:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:16:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:07	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 194 - Pote vidro							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	39	R$ 16,0000	R$ 624,0000	07/12/2022 10:59:57
Marca: JAGUAR							
Fabricante: JAGUAR							
Modelo / Versão: JAGUAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POTE - em plástico atóxico, com tampa, sem decoração, transparente ou translúcido, formato retangular, para acondicionamento de gêneros alimentícios, capacidade mínima para 3 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	39	R$ 16,6300	R$ 648,5700	30/11/2022 17:53:47
Marca: RICHIOTO							
Fabricante: RICHIOTO							
Modelo / Versão: RICHIOTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pote Vidro Finalidade: Fermentação Natural , Formato: Cilíndrico , Capacidade: 580 ML, Características Adicionais: Tampa Vidro, Anel Vedacao Clip Metalico							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	39	R$ 16,6300	R$ 648,5700	02/12/2022 13:47:41
Marca: RISCHIOTTO							
Fabricante: RISCHIOTTO							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POTE - em plástico atóxico, com tampa, sem decoração, transparente ou translúcido, formato retangular, para acondicionamento de gêneros alimentícios, capacidade mínima para 3 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	39	R$ 16,6300	R$ 648,5700	04/12/2022 23:47:34
Marca: RISCHIOTO							
Fabricante: RISCHIOTO							
Modelo / Versão: RISCHIOTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pote Vidro Finalidade: Fermentação Natural , Formato: Cilíndrico , Capacidade: 580 ML, Características Adicionais: Tampa Vidro, Anel Vedacao Clip Metalico							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	39	R$ 16,6300	R$ 648,5700	08/12/2022 15:26:19
Marca: Ercaplast							
Fabricante: Ercaplast							
Modelo / Versão: Ref: 2186, plástica, 4 litros							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POTE - em plástico atóxico, com tampa, sem decoração, transparente ou translúcido, formato retangular, para acondicionamento de gêneros alimentícios, capacidade mínima para 4 litros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	39	R$ 16,6300	R$ 648,5700	08/12/2022 16:28:50
Marca: rischioto							
Fabricante: rischioto							
Modelo / Versão: 3l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POTE - em plástico atóxico, com tampa, sem decoração, transparente ou translúcido, formato retangular, para acondicionamento de gêneros alimentícios, capacidade mínima para 3 litros							
Porte da empresa: ME/EPP							

07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	39	R$ 50,0000	R$ 1.950,0000	03/12/2022 18:05:38
Marca: JAGUAR							
Fabricante: JAGUAR							
Modelo / Versão: JAGUAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Pote transparente tampa cores 3,6L 10,5x19x35,5 REF 97491.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,6300	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,6300	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,6300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,6300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 15,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:01:29:257
R$ 10,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:01:50:397
R$ 11,8700	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:02:07:873
R$ 9,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:03:53:693
R$ 16,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:08:51:767
R$ 16,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:09:03:500
R$ 16,5900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:10:30:257
R$ 16,5700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:10:33:760
R$ 16,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:11:39:707
R$ 16,5400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:11:47:963
R$ 16,5300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:12:49:030
R$ 16,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:12:49:697
R$ 16,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:14:37:487
R$ 16,4800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:14:44:070
R$ 9,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:16:29:110
R$ 16,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:16:40:727
R$ 8,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:16:43:607
R$ 16,4500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:16:53:190
R$ 16,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:17:10:723
R$ 16,4200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:17:19:787
R$ 16,4100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:17:49:023
R$ 16,3900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:17:50:103
R$ 16,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:18:37:343
R$ 16,3600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:18:37:880
R$ 16,3500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:19:19:107
R$ 16,3300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:19:26:070
R$ 16,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:20:09:833
R$ 16,3000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:20:12:793
R$ 16,2900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:20:50:390
R$ 16,2700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:20:51:827
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 13:00:45	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:22:52	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 13:22:52	Item teve empate real para o valor 16,6300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 13:22:52	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:25:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 8,5000.

Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:25:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:16:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:07	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93

Item: 195 - Pote vidro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	37	R$ 67,0000	R$ 2.479,0000	07/12/2022 10:59:57

Marca: MEK
Fabricante: MEK
Modelo / Versão: MEK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POTES VIDRO Retangular Com Tampa Hermética capacidade para 3L
Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	37	R$ 67,3300	R$ 2.491,2100	30/11/2022 17:53:47

Marca: NADIR
Fabricante: NADIR
Modelo / Versão: NADIR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pote Vidro Finalidade: Fermentação Natural , Formato: Cilíndrico , Capacidade: 580 ML, Características Adicionais: Tampa Vidro, Anel Vedacao Clip Metalico
Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	37	R$ 67,3300	R$ 2.491,2100	02/12/2022 13:47:41

Marca: MARINEX
Fabricante: MARINEX
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POTES VIDRO Retangular Com Tampa Hermética capacidade para 3L
Porte da empresa: ME/EPP

48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	37	R$ 67,3300	R$ 2.491,2100	04/12/2022 23:47:34

Marca: MARINEX
Fabricante: MARINEX
Modelo / Versão: MARINEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pote Vidro Finalidade: Fermentação Natural , Formato: Cilíndrico , Capacidade: 580 ML, Características Adicionais: Tampa Vidro, Anel Vedacao Clip Metalico
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 67,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 67,3300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 67,3300	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 67,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 60,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:06:33:120
R$ 55,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:09:18:820
R$ 54,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:09:44:523
R$ 54,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:12:48:650
R$ 54,9000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:13:04:270
R$ 54,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:13:11:037
R$ 54,8000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:13:53:707
R$ 54,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:14:00:873
R$ 54,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:14:12:067
R$ 53,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:14:18:443
R$ 53,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:14:32:073
R$ 53,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:14:39:353
R$ 53,2000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:14:49:603
R$ 53,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:14:54:970
R$ 53,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:15:06:353
R$ 52,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:15:10:617
R$ 51,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:15:13:270

R$ 50,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:15:17:563
R$ 50,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:15:27:847
R$ 45,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:16:34:967
R$ 44,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:16:47:567
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:04:42	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:18:48	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 13:18:48	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:26:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 44,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:26:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:17:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:07	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 196 - Prato							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	38	R$ 80,0000	R$ 3.040,0000	07/12/2022 10:59:57
Marca: MEK							
Fabricante: MEK							
Modelo / Versão: MEK							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POTES VIDRO Retangular Com Tampa Hermética capacidade para 5L							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	38	R$ 83,6700	R$ 3.179,4600	30/11/2022 17:53:47
Marca: NADIR							
Fabricante: NADIR							
Modelo / Versão: NADIR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prato Material: Cerâmica , Aplicação: Vaso Plantas , Características Adicionais: 4 Pés Laterais Formato Disco 2x3cm,1 Central 2x6cm , Formato: Redondo , Diâmetro: 44 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	38	R$ 83,6700	R$ 3.179,4600	02/12/2022 13:47:41
Marca: MARINEX							
Fabricante: MARINEX							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POTES VIDRO Retangular Com Tampa Hermética capacidade para 5L							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	38	R$ 83,6700	R$ 3.179,4600	04/12/2022 23:47:34
Marca: MARINEX							
Fabricante: MARINEX							
Modelo / Versão: MARINEX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prato Material: Cerâmica , Aplicação: Vaso Plantas , Características Adicionais: 4 Pés Laterais Formato Disco 2x3cm,1 Central 2x6cm , Formato: Redondo , Diâmetro: 44 C							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 83,6700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 83,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 83,6700	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 80,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 79,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:08:36:530

R$ 73,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:09:24:197
R$ 72,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:09:48:000
R$ 72,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:14:55:737
R$ 72,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:15:10:780
R$ 71,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:15:14:233
R$ 70,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:15:16:770
R$ 69,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:15:19:810
R$ 69,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:15:33:860
R$ 68,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:15:37:703
R$ 68,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:15:43:203
R$ 67,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:15:48:363
R$ 67,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:15:56:917
R$ 67,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:16:02:677
R$ 67,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:16:56:163
R$ 66,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:17:02:040
R$ 66,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:17:05:793
R$ 66,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:17:08:837
R$ 66,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:17:32:167
R$ 65,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:17:36:930
R$ 65,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:17:43:150
R$ 64,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:17:47:587
R$ 64,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:18:26:757
R$ 63,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:18:31:777
R$ 63,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:18:39:403
R$ 62,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:18:45:013
R$ 62,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:18:48:500
R$ 61,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:18:53:667
R$ 60,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:18:56:827
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:06:49	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:20:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 13:20:57	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:26:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 60,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:27:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:17:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:07	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 197 - Prato

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	85	R$ 16,0000	R$ 1.360,0000	07/12/2022 10:59:57
Marca: NADIR							
Fabricante: NADIR							
Modelo / Versão: NADIR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRATO DE VIDRO - tipo fundo, diâmetro mínimo de 223 mm, altura mínima de 31,8 mm, incolor							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	85	R$ 16,0000	R$ 1.360,0000	08/12/2022 15:34:01
Marca: DURALEX							
Fabricante: DURALEX							
Modelo / Versão: ASTRAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRATO DE VIDRO - tipo fundo, diâmetro mínimo de 223 mm, altura mínima de 31,8 mm, incolor							

Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	85	R$ 16,8300	R$ 1.430,5500	30/11/2022 17:53:47
Marca: NADIR							
Fabricante: NADIR							
Modelo / Versão: NADIR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prato Material: Cerâmica , Aplicação: Vaso Plantas , Características Adicionais: 4 Pés Laterais Formato Disco 2x3cm,1 Central 2x6cm , Formato: Redondo , Diâmetro: 44 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	85	R$ 16,8300	R$ 1.430,5500	02/12/2022 13:47:41
Marca: NADIR							
Fabricante: NADIR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRATO DE VIDRO - tipo fundo, diâmetro mínimo de 223 mm, altura mínima de 31,8 mm, incolor.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	85	R$ 16,8300	R$ 1.430,5500	04/12/2022 23:47:34
Marca: DURALEX							
Fabricante: DURALEX							
Modelo / Versão: DURALEX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prato Material: Cerâmica , Aplicação: Vaso Plantas , Características Adicionais: 4 Pés Laterais Formato Disco 2x3cm,1 Central 2x6cm , Formato: Redondo , Diâmetro: 44 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	85	R$ 16,8300	R$ 1.430,5500	08/12/2022 15:26:19
Marca: Nadir							
Fabricante: Nadir							
Modelo / Versão: Ref: 0008, fundo							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRATO DE VIDRO - tipo fundo, diâmetro mínimo de 223 mm, altura mínima de 31,8 mm, incolor.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	85	R$ 16,8300	R$ 1.430,5500	08/12/2022 16:28:51
Marca: nadir							
Fabricante: nadir							
Modelo / Versão: vidro							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRATO DE VIDRO - tipo fundo, diâmetro mínimo de 223 mm, altura mínima de 31,8 mm, incolor.							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	85	R$ 30,0000	R$ 2.550,0000	03/12/2022 18:05:38
Marca: NADIR							
Fabricante: NADIR							
Modelo / Versão: NADIR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Prato vidro temperado liso transparente modelo astral fundo 22cm ref 16555.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,8300	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,8300	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,8300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:09:31:067
R$ 9,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:09:49:240
R$ 9,9000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:09:54:430
R$ 9,8900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:10:58:767
R$ 9,8000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:11:04:840
R$ 9,7900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:11:18:533
R$ 9,7700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:11:33:047
R$ 9,7600	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:12:06:490
R$ 9,7500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:12:43:707
R$ 9,7400	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:13:01:373
R$ 9,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:15:40:860

R$ 7,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:16:46:827
R$ 6,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:16:51:650
R$ 15,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:17:00:767
R$ 6,9000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:17:02:257
R$ 6,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:17:08:167
R$ 6,8700	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:17:17:587
R$ 6,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:17:24:200
R$ 6,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:17:24:220
R$ 6,3500	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:18:02:397
R$ 5,5000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:18:43:493
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:08:54	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:20:44	Item com etapa aberta encerrada.

Sorteio eletrônico	12/12/2022 13:20:44	Item teve empate real para o valor 16,8300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 13:20:44	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:27:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 11.186.469/0001-83, pelo melhor lance de R$ 5,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:27:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 11.186.469/0001-83.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:49:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 11.186.469/0001-83.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 11.186.469/0001-83
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 198 - Prato							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade Valor Unit.**		**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	85	R$ 17,0000	R$ 1.445,0000	07/12/2022 10:59:57
Marca: NADIR							
Fabricante: NADIR							
Modelo / Versão: NADIR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRATO DE VIDRO - tipo raso, diâmetro aproximado de 230 mm, altura aproximado de 24,8 mm, incolor, sem detalhe							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	85	R$ 17,0000	R$ 1.445,0000	08/12/2022 15:34:01
Marca: DURALEX							
Fabricante: DURALEX							
Modelo / Versão: ASTRAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRATO DE VIDRO - tipo raso, diâmetro aproximado de 230 mm, altura aproximado de 24,8 mm, incolor, sem detalhe							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	85	R$ 17,3200	R$ 1.472,2000	30/11/2022 17:53:47
Marca: NADIR							
Fabricante: NADIR							
Modelo / Versão: NADIR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prato Material: Cerâmica , Aplicação: Vaso Plantas , Características Adicionais: 4 Pés Laterais Formato Disco 2x3cm,1 Central 2x6cm , Formato: Redondo , Diâmetro: 44 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	85	R$ 17,3200	R$ 1.472,2000	02/12/2022 13:47:41
Marca: NADIR							
Fabricante: NADIR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRATO DE VIDRO - tipo raso, diâmetro aproximado de 230 mm, altura aproximado de 24,8 mm, incolor, sem detalhe.							
Porte da empresa: ME/EPP							

48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	85	R$ 17,3200	R$ 1.472,2000	04/12/2022 23:47:34
Marca: DURALEX							
Fabricante: DURALEX							
Modelo / Versão: DURALEX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Prato Material: Cerâmica , Aplicação: Vaso Plantas , Características Adicionais: 4 Pés Laterais Formato Disco 2x3cm,1 Central 2x6cm , Formato: Redondo , Diâmetro: 44 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	85	R$ 17,3200	R$ 1.472,2000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Nadir							
Fabricante: Nadir´							
Modelo / Versão: Ref: 0002, raso							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRATO DE VIDRO - tipo raso, diâmetro aproximado de 230 mm, altura aproximado de 24,8 mm, incolor, sem detalhe.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	85	R$ 17,3200	R$ 1.472,2000	08/12/2022 16:28:51
Marca: nadir							
Fabricante: nadir							
Modelo / Versão: vidro							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRATO DE VIDRO - tipo raso, diâmetro aproximado de 230 mm, altura aproximado de 24,8 mm, incolor, sem detalhe.							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	85	R$ 30,0000	R$ 2.550,0000	03/12/2022 18:05:38
Marca: NADIR							
Fabricante: NADIR							
Modelo / Versão: NADIR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Prato vidro temperado liso transparente modelo astral raso 22cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,3200	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,3200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,3200	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,3200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 16,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:10:59:293
R$ 15,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:11:09:183
R$ 15,8000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:12:47:533
R$ 15,7900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:13:13:773
R$ 12,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:16:05:433
R$ 11,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:16:58:720
R$ 11,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:17:12:817
R$ 11,4900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:17:47:420
R$ 11,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:18:07:107
R$ 10,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:18:13:493
R$ 9,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:18:17:427
R$ 9,9800	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:18:21:667
R$ 9,9600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:18:29:677
R$ 9,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:18:29:740
R$ 9,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:18:33:437
R$ 9,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:18:35:493
R$ 8,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:18:40:407
R$ 8,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:18:47:677
R$ 8,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:18:54:407
R$ 8,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:19:00:877
R$ 8,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:19:04:007
R$ 8,9200	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:19:05:877
R$ 8,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:19:09:567
R$ 8,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:19:12:047

R$ 7,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:19:14:237
R$ 5,7000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:19:15:470
R$ 5,4900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:19:20:970
R$ 7,6600	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:19:21:053
R$ 7,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:19:33:477
R$ 7,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:20:17:123
R$ 7,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:20:19:937
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:10:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:22:20	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 13:22:20	Item teve empate real para o valor 17,3200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 13:22:20	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:27:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 5,4900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:28:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:17:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:07	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 199 - Processador alimentos							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	85	R$ 10,8300	R$ 920,5500	30/11/2022 17:53:47
Marca: COPO SUL							
Fabricante: COPO SUL							
Modelo / Versão: COPO SUL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Processador Alimentos Material Corpo: Plástico , Material Externo: Aço , Material Tampa: Policarbonato , Cor: Branca , Quantidade Disco: 4 UN, Função Disco: Mixer/Triturador , Tensão: Bivolt V, Potência: 100 W, Características Adicionais: 5 Bases, 10 Potes							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	85	R$ 10,8300	R$ 920,5500	02/12/2022 13:47:41
Marca: COPOSUL							
Fabricante: COPOSUL							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRATO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO - raso, redondo, para sobremesa, com diâmetro mínimo de 180 mm, profundidade mínima de 5 mm, cor branca, sem divisão, sem tampa, acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto. Embalagem contendo 10 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	85	R$ 10,8300	R$ 920,5500	05/12/2022 15:10:31
Marca: DUDIGO							
Fabricante: DUDIGO							
Modelo / Versão: DUDIGO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Processador Alimentos Material Corpo: Plástico , Material Externo: Aço , Material Tampa: Policarbonato , Cor: Branca , Quantidade Disco: 4 UN, Função Disco: Mixer/Triturador , Tensão: Bivolt V, Potência: 100 W, Características Adicionais: 5 Bases, 10 Potes							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	85	R$ 10,8300	R$ 920,5500	08/12/2022 16:28:51
Marca: copomais							
Fabricante: copomais							
Modelo / Versão: plastico							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRATO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO - raso, redondo, para sobremesa, com diâmetro mínimo de 180 mm, profundidade mínima de 5 mm, cor branca, sem divisão, sem tampa, acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto. Embalagem contendo 10 unidades							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	85	R$ 10,8300	R$ 920,5500	09/12/2022 18:00:08
Marca: dudigo							
Fabricante: dudigo							
Modelo / Versão: prato							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRATO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO - raso, redondo, para sobremesa, com diâmetro mínimo de 180 mm, profundidade mínima de 5 mm, cor branca, sem divisão, sem tampa, acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto. Embalagem contendo 10 unidades							

Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	85	R$ 10,8300	R$ 920,5500	10/12/2022 20:49:59
Marca: MINASPLAST							
Fabricante: MINASPLAST							
Modelo / Versão: PRATO DESCARTAVEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR ALIMENTOS, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL EXTERNO AÇO, MATERIALTAMPA POLICARBONATO, COR BRANCA, QUANTIDADE DISCO 4 UN, FUNÇÃO DISCO MIXER/ TRITURADOR, TENSÃO BIVOLT V, POTÊNCIA 100 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 BASES, 10 POTES							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	85	R$ 10,8300	R$ 920,5500	11/12/2022 19:06:46
Marca: TOTALPLAST							
Fabricante: TOTALPLAST							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	85	R$ 100,0000	R$ 8.500,0000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Copoplast							
Fabricante: Copoplast							
Modelo / Versão: PR-18cm, pct c/10							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRATO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO - raso, redondo, para sobremesa, com diâmetro mínimo de 180 mm, profundidade mínima de 5 mm, cor branca, sem divisão, sem tampa, acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto. Embalagem contendo 10 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100,0000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,8300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,8300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,8300	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,8300	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,8300	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,8000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:11:07:780
R$ 10,7500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:12:51:550
R$ 10,7000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:13:28:423
R$ 7,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:16:11:350
R$ 6,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:16:22:043
R$ 5,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:16:30:877
R$ 4,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:16:48:090
R$ 3,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:17:58:320
R$ 2,9000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:18:10:137
R$ 2,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:18:17:567
R$ 2,4000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:18:27:437
R$ 10,8200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:19:01:550
R$ 10,8100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:19:04:180
R$ 10,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:19:04:600
R$ 1,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:19:13:940
R$ 1,9700	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:19:19:557
R$ 10,8000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:19:28:123
R$ 10,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:19:30:490
R$ 1,8900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:19:34:260
R$ 10,7700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:19:54:330
R$ 10,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:19:57:710
R$ 10,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:20:16:600
R$ 10,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:20:20:330
R$ 10,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:20:22:870
R$ 10,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:20:24:893
R$ 10,6900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:20:44:603
R$ 10,6800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:20:47:510

R$ 10,6500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:21:07:580
R$ 10,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:21:13:843
R$ 10,6100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:21:34:020
R$ 10,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:21:37:380
R$ 10,5800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:21:57:360
R$ 10,5700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:22:01:110
R$ 10,5500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:22:20:580
R$ 10,5400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:22:23:707
R$ 10,5200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:22:42:957
R$ 10,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:22:46:347
R$ 10,4900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:23:07:547
R$ 10,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:23:13:597
R$ 10,4500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:23:34:290
R$ 10,4400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:23:38:013
R$ 10,4300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:23:45:560
R$ 10,4200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:23:47:063
R$ 10,4000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:24:09:343
R$ 10,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:24:12:497
R$ 10,3600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:24:35:697
R$ 10,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:24:39:707
R$ 10,3300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:25:02:200
R$ 10,3200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:25:05:080
R$ 10,3000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:25:25:620
R$ 10,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:25:27:763
R$ 10,2600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:25:49:830
R$ 10,2500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:25:54:903
R$ 10,2300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:26:17:707
R$ 10,2200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:26:20:307
R$ 10,1900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:26:41:010
R$ 10,1800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:26:42:960
R$ 10,1500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:27:03:627
R$ 10,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:27:08:370
R$ 10,1100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:27:30:393
R$ 10,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:27:31:933
R$ 10,0700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:27:55:360
R$ 10,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:27:58:237
R$ 10,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:28:11:607
R$ 10,0400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:28:14:567
R$ 10,0200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:28:34:283
R$ 10,0100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:28:37:287
R$ 10,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:28:42:727
R$ 9,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:28:46:310
R$ 9,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:29:02:237
R$ 9,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:29:05:610
R$ 9,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:29:25:277
R$ 9,9500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:29:25:790
R$ 9,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:29:28:437
R$ 9,9100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:29:49:000
R$ 9,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:29:50:027
R$ 9,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:29:51:630
R$ 9,8700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:30:09:733
R$ 9,8600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:30:10:670
R$ 9,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:30:17:543
R$ 9,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:30:19:760
R$ 9,8100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:30:37:047
R$ 9,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:30:40:550
R$ 9,8000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:30:41:617
R$ 9,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:30:46:897
R$ 9,7700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:31:04:460
R$ 9,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:09:357
R$ 9,7500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:31:11:363
R$ 9,7300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:31:30:757
R$ 9,7200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:31:33:213

R$ 9,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:38:847
R$ 9,7000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:31:42:200
R$ 9,6800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:32:03:343
R$ 9,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:32:07:693
R$ 9,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:23:917
R$ 9,6500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:32:26:637
R$ 9,6300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:32:48:430
R$ 9,6200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:32:52:883
R$ 9,6100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:00:940
R$ 9,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:33:02:853
R$ 9,5700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:33:21:600
R$ 9,5600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:33:26:523
R$ 9,5500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:47:107
R$ 9,5300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:33:48:027
R$ 9,5200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:33:50:863
R$ 9,4900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:34:13:830
R$ 9,4800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:34:17:180
R$ 9,4700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:27:490
R$ 9,4600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:34:30:813
R$ 9,4400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:34:54:403
R$ 9,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:34:58:113
R$ 9,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:35:17:627
R$ 9,3900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:35:19:737
R$ 9,3800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:35:21:563
R$ 9,3600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:35:44:060
R$ 9,3500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:35:47:810
R$ 9,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:36:07:063
R$ 9,3200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:36:11:270
R$ 9,3100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:36:13:247
R$ 9,2800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:36:34:010
R$ 9,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:36:38:590
R$ 9,2500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:36:59:537
R$ 9,2400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:37:01:243
R$ 9,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:37:01:297
R$ 9,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:37:05:947
R$ 9,2100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:37:26:647
R$ 9,2000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:37:29:347
R$ 9,1700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:37:48:880
R$ 9,1600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:37:51:123
R$ 9,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:37:58:667
R$ 9,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:38:01:140
R$ 9,1100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:38:23:580
R$ 9,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:38:25:563
R$ 9,0700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:38:48:730
R$ 9,0600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:38:52:753
R$ 9,0400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:39:14:393
R$ 9,0300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:39:15:497
R$ 9,0100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:39:36:640
R$ 9,0000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:39:39:960
R$ 8,9800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:40:01:770
R$ 8,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:40:06:247
R$ 1,8700	34.034.228/0001-14	12/12/2022 13:40:06:723
R$ 8,9500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:40:27:337
R$ 8,9400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:40:29:727
R$ 8,9100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:40:49:717
R$ 8,9000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:40:51:600
R$ 8,8800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:41:11:263
R$ 8,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:41:16:000
R$ 8,8500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:41:35:457
R$ 8,8400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:41:42:650
R$ 8,8100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:42:02:347
R$ 8,8000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:42:09:543
R$ 8,7800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:42:28:853

R$ 8,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:42:30:420
R$ 8,7700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:42:32:170
R$ 8,7600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:42:41:227
R$ 8,7400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:43:01:303
R$ 8,7300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:43:03:007
R$ 8,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:43:09:903
R$ 8,7100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:43:14:053
R$ 8,6800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:43:33:427
R$ 8,6700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:43:38:340
R$ 8,6500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:43:57:937
R$ 8,6400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:44:03:767
R$ 8,6100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:44:21:950
R$ 8,6000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:44:28:207
R$ 8,5700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:44:48:553
R$ 8,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:44:51:463
R$ 8,5500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:45:02:667
R$ 8,5300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:45:23:290
R$ 8,5200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:45:27:537
R$ 8,5100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:45:34:333
R$ 8,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:45:53:820
R$ 8,4700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:45:56:173
R$ 8,4400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:46:16:863
R$ 8,4300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:46:17:970
R$ 8,4000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:46:42:647
R$ 8,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:46:49:650
R$ 8,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:46:59:393
R$ 8,3700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:47:06:580
R$ 8,3400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:47:32:120
R$ 8,3300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:47:36:790
R$ 8,3100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:48:04:787
R$ 8,3000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:48:09:443
R$ 8,2800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:48:29:453
R$ 8,2700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:48:32:053
R$ 8,2400	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:48:51:580
R$ 8,2300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:48:54:713
R$ 8,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:49:11:520
R$ 8,2000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:49:12:200
R$ 8,1900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:49:22:830
R$ 8,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:49:35:213
R$ 8,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:49:41:037
R$ 8,1500	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:49:56:943
R$ 8,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:49:59:167
R$ 8,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:50:03:037
R$ 8,1300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:50:09:990
R$ 8,1000	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:50:27:027
R$ 8,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:50:27:227
R$ 8,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:50:55:537
R$ 8,0700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:50:56:107
R$ 8,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:51:18:570
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:11:00	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:53:19	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 13:53:19	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:28:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14, pelo melhor lance de R$ 1,8700.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:28:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:54:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14.

Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 200 - Processador alimentos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	14	R$ 32,0000	R$ 448,0000	07/12/2022 10:59:57

Marca: CL
Fabricante: CL
Modelo / Versão: CL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RALADOR DE ALIMENTOS - em aço inoxidável, com 4 faces para ralo grosso, ralo fino e fatiador, nas medidas aproximadas de altura 23 cm, largura 8 cm, comprimento 11cm.
Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	14	R$ 32,2200	R$ 451,0800	30/11/2022 17:53:47

Marca: DO CESAR
Fabricante: DO CESAR
Modelo / Versão: DO CESAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Processador Alimentos Material Corpo: Plástico , Material Externo: Aço , Material Tampa: Policarbonato , Cor: Branca , Quantidade Disco: 4 UN, Função Disco: Mixer/Triturador , Tensão: Bivolt V, Potência: 100 W, Características Adicionais: 5 Bases, 10 Potes
Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	14	R$ 32,2200	R$ 451,0800	02/12/2022 13:47:41

Marca: DOCESAR
Fabricante: DOCESAR
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RALADOR DE ALIMENTOS - em aço inoxidável, com 4 faces para ralo grosso, ralo fino e fatiador, nas medidas aproximadas de altura 23 cm, largura 8 cm, comprimento 11cm.
Porte da empresa: ME/EPP

48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	14	R$ 32,2200	R$ 451,0800	04/12/2022 23:47:34

Marca: DOCESAR
Fabricante: DOCESAR
Modelo / Versão: DOCESAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Processador Alimentos Material Corpo: Plástico , Material Externo: Aço , Material Tampa: Policarbonato , Cor: Branca , Quantidade Disco: 4 UN, Função Disco: Mixer/Triturador , Tensão: Bivolt V, Potência: 100 W, Características Adicionais: 5 Bases, 10 Potes
Porte da empresa: ME/EPP

10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	14	R$ 32,2200	R$ 451,0800	08/12/2022 15:26:19

Marca: Chef line
Fabricante: Chef line
Modelo / Versão: Ref: 5500, 4 faces
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RALADOR DE ALIMENTOS - em aço inoxidável, com 4 faces para ralo grosso, ralo fino e fatiador, nas medidas aproximadas de altura 23 cm, largura 8 cm, comprimento 11cm.
Porte da empresa: ME/EPP

07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	14	R$ 50,0000	R$ 700,0000	03/12/2022 18:05:38

Marca: KE HOME
Fabricante: KE HOME
Modelo / Versão: KE HOME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Ralador inox 9” 4 faces inox cabo plástico 5594 REF 515003.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 32,2200	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 32,2200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 32,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 32,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 32,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 31,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:14:56:477
R$ 30,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:16:26:643
R$ 29,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:17:08:490
R$ 24,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:19:24:753

R$ 22,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:20:08:240
R$ 21,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:20:22:293
R$ 20,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:20:26:277
R$ 19,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:20:35:127
R$ 18,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:21:11:287
R$ 32,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:21:16:450
R$ 19,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:21:27:020
R$ 17,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:21:29:490
R$ 17,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:22:25:233
R$ 17,4900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:22:38:277
R$ 17,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:23:34:073
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 13:13:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:25:35	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 13:25:35	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:28:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 17,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:28:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:17:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:07	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 201 - Saladeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.		Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	6	R$ 17,0000		R$ 102,0000	07/12/2022 11:03:21
Marca: NADIR								
Fabricante: NADIR								
Modelo / Versão: NADIR								
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALADEIRA em vidro transparente 22cm superior x 15cm inferior 2,3L								
Porte da empresa: ME/EPP								
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	6	R$ 17,4000		R$ 104,4000	30/11/2022 18:02:44
Marca: NADIR								
Fabricante: NADIR								
Modelo / Versão: NADIR								
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saladeira Material: Melamina , Aplicação: Refeição , Capacidade: 6000 ML, Largura: 33 CM, Altura: 17 CM, Cor: Branco								
Porte da empresa: ME/EPP								
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	6	R$ 17,4000		R$ 104,4000	02/12/2022 13:58:17
Marca: DOCESAR								
Fabricante: DOCESAR								
Modelo / Versão: UN								
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALADEIRA em vidro transparente 22cm superior x 15cm inferior 2,3L								
Porte da empresa: ME/EPP								

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 17,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,4000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 17,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 13,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:20:16:840

R$ 16,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:35:48:107
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:13:23	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/12/2022 13:23:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/12/2022 13:27:42	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:37:49	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 13:37:49	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:32:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 13,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:32:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:17:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 202 - Saleiro		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 10,0000	R$ 150,0000	07/12/2022 11:03:21
Marca: CL							
Fabricante: CL							
Modelo / Versão: CL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALEIRO - em inox, para mesa, cap. aprox. 120ml							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 10,3300	R$ 154,9500	30/11/2022 18:02:44
Marca: DO CESAR							
Fabricante: DO CESAR							
Modelo / Versão: DO CESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saleiro Modelo: De Mesa , Material Corpo: Vidro Transparente Liso , Material Tampa: Tampa Em Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Dimensão (C X L X A): Cerca De 4 X 4 X 10 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 10,3300	R$ 154,9500	02/12/2022 13:58:17
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALEIRO - em inox, para mesa, cap. aprox. 120ml.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 10,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,3300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 10,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 9,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:20:23:523
R$ 8,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:22:32:247
R$ 7,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:22:40:337
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:13:58	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 13:24:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:24:41	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:32:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 7,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:32:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:17:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 203 - Tábua Madeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	25	R$ 58,0000	R$ 1.450,0000	07/12/2022 11:03:21

Marca: KIT
Fabricante: KIT
Modelo / Versão: KIT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO - em polietileno, medindo no mínimo 40 x 25 cm, no formato retangular, com cabo, na cor branca, atóxica, com aditivo antibactericida, antiderrapante, bordas arredondadas, fácil higienização e resistente a produtos químicos
Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	25	R$ 58,2500	R$ 1.456,2500	30/11/2022 18:02:44

Marca: ALVES
Fabricante: ALVES
Modelo / Versão: ALVES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tábua Madeira Espécie: Ipê , Largura: 20 CM, Espessura: 2 CM, Características Adicionais: Puro Cerne , Aplicação: Piso
Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	25	R$ 58,2500	R$ 1.456,2500	02/12/2022 13:58:17

Marca: CATUAI
Fabricante: CATUAI
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO - em polietileno, medindo no mínimo 40 x 25 cm, no formato retangular, com cabo, na cor branca, atóxica, com aditivo antibactericida, antiderrapante, bordas arredondadas, fácil higienização e resistente a produtos químicos.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 58,2500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 58,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 58,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 57,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:21:19:513
R$ 56,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:22:18:280
R$ 50,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:22:34:960
R$ 49,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:22:40:563
R$ 45,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:22:43:057
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:14:12	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 13:24:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:24:44	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:33:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 45,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:33:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:18:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 204 - Tábua Madeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 98,0000	R$ 490,0000	07/12/2022 11:03:21
Marca: MUD							
Fabricante: MUD							
Modelo / Versão: MUD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO - de alimentos em madeira, medidndo no minimo 40x25 cm, no formato retangular, para alimentos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 98,7500	R$ 493,7500	30/11/2022 18:02:44
Marca: BELMAR							
Fabricante: BELMAR							
Modelo / Versão: BELMAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tábua Madeira Espécie: Ipê , Largura: 20 CM, Espessura: 2 CM, Características Adicionais: Puro Cerne , Aplicação: Piso							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 98,7500	R$ 493,7500	02/12/2022 13:58:17
Marca: CATUAI							
Fabricante: CATUAI							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO - de alimentos em madeira, medidndo no minimo 40x25 cm, no formato retangular, para alimentos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	5	R$ 98,7500	R$ 493,7500	04/12/2022 23:48:58
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: DOCESAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tábua Madeira Espécie: Ipê , Largura: 20 CM, Espessura: 2 CM, Características Adicionais: Puro Cerne , Aplicação: Piso							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 150,0000	R$ 750,0000	08/12/2022 15:35:48
Marca: BARICHELLO							
Fabricante: BARICHELLO							
Modelo / Versão: TABUA MADEIRA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO - de alimentos em madeira, medidndo no minimo 40x25 cm, no formato retangular, para alimentos							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 150,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 98,7500	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 98,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 98,7500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 98,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 97,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:21:26:320
R$ 96,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:22:20:067
R$ 80,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:22:45:123
R$ 70,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:22:50:300
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 13:14:17	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 13:24:51	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:24:51	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:33:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:33:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:18:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 205 - Bule

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 76,0000	R$ 228,0000	07/12/2022 11:03:21

Marca: ALOESTE
Fabricante: ALOESTE
Modelo / Versão: ALOESTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BULE - com capacidade mínima de 4,5 litros, material em aluninio, cabo em plástico anti calor e bico longo
Porte da empresa: ME/EPP

03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 76,0000	R$ 228,0000	08/12/2022 15:35:48

Marca: COURAÇA
Fabricante: COURAÇA
Modelo / Versão: 4,7 LTS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BULE - com capacidade mínima de 4,5 litros, material em aluninio, cabo em plástico anti calor e bico longo.
Porte da empresa: ME/EPP

37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 76,0000	R$ 228,0000	10/12/2022 10:54:30

Marca: CEARA
Fabricante: CEARA
Modelo / Versão: 4.5L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BULE - com capacidade mínima de 4,5 litros, material em aluninio, cabo em plástico anti calor e bico longo.
Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 76,6700	R$ 230,0100	30/11/2022 18:02:44

Marca: DO CESAR
Fabricante: DO CESAR
Modelo / Versão: DO CESAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Bule Material: Polipropileno , Capacidade: 320 ML, Características Adicionais: Térmico
Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	3	R$ 76,6700	R$ 230,0100	02/12/2022 13:58:17

Marca: BELMAR
Fabricante: BELMAR
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BULE - com capacidade mínima de 4,5 litros, material em aluninio, cabo em plástico anti calor e bico longo.
Porte da empresa: ME/EPP

48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	3	R$ 76,6700	R$ 230,0100	04/12/2022 23:48:58

Marca: DOCESAR
Fabricante: DOCESAR
Modelo / Versão: DOCESAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bule Material: Polipropileno , Capacidade: 320 ML, Características Adicionais: Térmico
Porte da empresa: ME/EPP

07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 200,0000	R$ 600,0000	03/12/2022 18:06:54

Marca: ASJ
Fabricante: ASJ
Modelo / Versão: ASJ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Bule em alumínio linha hotel 4,5L com tampa e cabo baquelite, espessura do alumínio 1,50mm 22 cm altura ref 306.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 76,6700	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 76,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 76,6700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 76,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 76,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 76,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 78,2300	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:18:32:883
R$ 75,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 13:20:45:997
R$ 74,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:21:32:957
R$ 73,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:22:29:643
R$ 73,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:22:52:610
R$ 72,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:22:56:347
R$ 72,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:22:57:013
R$ 71,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:23:01:917
R$ 71,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:23:26:353
R$ 71,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:23:31:130
R$ 71,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:23:44:743
R$ 70,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:23:48:673
R$ 70,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:24:10:747
R$ 70,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:24:14:723
R$ 70,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:24:22:100
R$ 69,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:24:27:120
R$ 69,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:24:44:070
R$ 69,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:24:49:097
R$ 69,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:24:56:983
R$ 68,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:25:01:820
R$ 68,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:25:14:887
R$ 68,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:25:19:207
R$ 68,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:25:21:587
R$ 65,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 13:25:23:593
R$ 67,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:25:26:100
R$ 64,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:25:30:333
R$ 64,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:25:33:323
R$ 63,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:25:37:020
R$ 63,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:25:39:773
R$ 63,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:25:42:627
R$ 63,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:25:45:040
R$ 62,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:25:49:220
R$ 62,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:25:53:517
R$ 62,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:25:56:367
R$ 62,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:25:58:463
R$ 61,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:26:01:423
R$ 61,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:26:03:297
R$ 60,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:26:08:830
R$ 60,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:26:11:017
R$ 60,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:26:14:360
R$ 60,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:26:18:990
R$ 59,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:26:22:707
R$ 59,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:26:34:550
R$ 59,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:26:37:197
R$ 59,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:26:49:560
R$ 58,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:26:53:483
R$ 58,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:27:13:957
R$ 58,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:27:18:027
R$ 58,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:27:38:633
R$ 57,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:27:42:480
R$ 57,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:27:47:773
R$ 57,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:27:51:220
R$ 57,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:27:57:740
R$ 56,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:28:02:853

R$ 54,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:28:18:550
R$ 53,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:28:22:607
R$ 53,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:30:15:203
R$ 53,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:30:18:510
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:14:25	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:32:19	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 13:32:19	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:33:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 53,4900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:34:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2022 07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 206 - Copo de vidro							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	80	R$ 6,6300	R$ 530,4000	30/11/2022 18:02:44
Marca: RICHIOTO							
Fabricante: RICHIOTO							
Modelo / Versão: RICHIOTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Copo De Vidro Capacidade: 60 ML, Diâmetro Boca: 50 MM, Altura: 70 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	80	R$ 6,6300	R$ 530,4000	02/12/2022 13:58:17
Marca: CATUAI							
Fabricante: CATUAI							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO EM ACRILICO - tipo Long Drink Liso com capaciade de 350 ml altura minina 15,5, largura 0,60, diametro base 5 cm							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 6,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,6300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:21:39:017
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:14:30	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/12/2022 13:24:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/12/2022 13:27:26	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:37:27	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 13:37:27	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:34:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 6,0000.

Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:34:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:18:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 207 - Prato porcelana

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 6,0000	R$ 360,0000	07/12/2022 11:03:21

Marca: NADIR
Fabricante: NADIR
Modelo / Versão: NADIR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRATO SOBREMESA - cor/acabamento: incolor, dimensões cm (øxa): 19,0x1,8 - peso do produto aproximadamente (kg): 0,27
Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 6,3300	R$ 379,8000	30/11/2022 18:02:44

Marca: NADIR
Fabricante: NADIR
Modelo / Versão: NADIR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Prato Porcelana Aplicação: Sobremesa , Formato: Circular , Cor: Branca , Tipo: Raso
Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 6,3300	R$ 379,8000	02/12/2022 13:58:17

Marca: CATUAI
Fabricante: CATUAI
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRATO SOBREMESA - cor/acabamento: incolor, dimensões cm (øxa): 19,0x1,8 - peso do produto aproximadamente (kg): 0,27.
Porte da empresa: ME/EPP

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 6,3300	R$ 379,8000	08/12/2022 16:29:29

Marca: sf
Fabricante: sf
Modelo / Versão: vidro
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRATO SOBREMESA - cor/acabamento: incolor, dimensões cm (øxa): 19,0x1,8 - peso do produto aproximadamente (kg): 0,27.
Porte da empresa: ME/EPP

07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 20,0000	R$ 1.200,0000	03/12/2022 18:06:54

Marca: NADIR
Fabricante: NADIR
Modelo / Versão: NADIR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Prato sobremesa incolor duralex 19cm.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,3300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,3300	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 6,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 7,4400	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:18:44:570
R$ 5,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:21:48:897
R$ 5,5000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:23:05:793
R$ 5,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:23:13:170
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:14:40	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:25:14	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 13:25:14	Item teve empate real para o valor 6,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 13:25:14	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:34:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 5,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:34:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:18:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 208 - Condimento							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 46,0000	R$ 460,0000	07/12/2022 11:03:21
Marca: ERCA							
Fabricante: ERCA							
Modelo / Versão: ERCA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POTE AÇÚCAR COM COLHER - tampa de trava plástico 1,5l - pote para açúcar com colher encaixável na tampa. Tamanho aproximado da embalagem: 22cm a x 13cm l x 7cm p. com escrita açúcar na parte da frente o pote.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 46,6700	R$ 466,7000	30/11/2022 18:02:44
Marca: BELMAR							
Fabricante: BELMAR							
Modelo / Versão: BELMAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento Tipo: Cebolete , Apresentação: Natural							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 46,6700	R$ 466,7000	02/12/2022 13:58:17
Marca: PLASUTIL							
Fabricante: PLASUTIL							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POTE AÇÚCAR COM COLHER - tampa de trava plástico 1,5l pote para açúcar com colher encaixável na tampa. tamanho aproximado da embalagem: 22cm a x 13cm l x 7cm p. com escrita açúcar na parte da frente o pote.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	10	R$ 46,6700	R$ 466,7000	04/12/2022 23:48:58
Marca: PLASÚTIL							
Fabricante: PLASÚTIL							
Modelo / Versão: PLASÚTIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento Tipo: Cebolete , Apresentação: Natural							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 46,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 46,6700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 46,6700	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 46,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 45,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:21:55:080
R$ 44,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:22:52:537
R$ 44,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:23:03:603
R$ 43,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:23:08:213
R$ 37,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:23:11:687
R$ 36,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:23:16:610
R$ 34,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:23:18:637
R$ 33,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:23:24:057
R$ 33,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:23:49:593

R$ 33,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:23:53:060
R$ 33,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:24:04:850
R$ 32,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:24:12:237
R$ 32,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:24:28:453
R$ 32,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:24:32:747
R$ 32,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:24:39:393
R$ 31,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:24:43:393
R$ 31,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:25:03:040
R$ 31,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:25:07:703
R$ 31,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:25:10:853
R$ 30,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:25:14:357
R$ 30,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:25:25:563
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:14:46	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:27:26	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 13:27:26	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:35:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:35:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:19:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 209 - Colher mesa							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 35,0000	R$ 700,0000	07/12/2022 11:03:21
Marca: CL							
Fabricante: CL							
Modelo / Versão: CL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLHER DE ARROZ INOX - 50cm dimensões do produto 50x8x4 (cm).							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 35,0000	R$ 700,0000	10/12/2022 10:54:30
Marca: ELITE							
Fabricante: ELITE							
Modelo / Versão: 50CM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLHER DE ARROZ INOX - 50cm dimensões do produto 50x8x4 (cm).							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 35,1700	R$ 703,4000	30/11/2022 18:02:44
Marca: ORIGINAL							
Fabricante: ORIGINAL							
Modelo / Versão: ORIGINAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento: 18,7 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 35,1700	R$ 703,4000	02/12/2022 13:58:17
Marca: CATUAI							
Fabricante: CATUAI							
Modelo / Versão: 703,40							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLHER DE ARROZ INOX - 50cm dimensões do produto 50x8x4 (cm).							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 35,1700	R$ 703,4000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Ecolumi							
Fabricante: Ecolumi							

Modelo / Versão: Ref: ECO-G115, inox, 50cm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLHER DE ARROZ INOX - 50cm dimensões do produto 50x8x4 (cm).
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 35,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 35,1700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 35,1700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 35,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 35,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 34,9000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 13:20:55:383
R$ 32,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:22:00:630
R$ 26,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:23:20:187
R$ 25,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:24:00:200
R$ 25,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:26:53:710
R$ 25,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:26:58:287
R$ 24,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:27:01:710
R$ 24,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:27:07:473
R$ 24,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:27:13:053
R$ 24,4700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:27:19:087
R$ 24,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:27:20:093
R$ 23,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:27:23:810
R$ 23,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:27:30:090
R$ 23,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:27:32:897
R$ 23,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:27:43:670
R$ 22,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:27:48:533
R$ 22,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:28:05:157
R$ 22,4900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:28:09:400

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 13:18:49	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 13:30:10	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:30:10	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:35:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 22,4900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:35:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2022 07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 210 - Forma

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 29,0000	R$ 1.740,0000	07/12/2022 11:03:21

Marca: CLINK
Fabricante: CLINK
Modelo / Versão: CLINK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMA EM SILICONE - para cupcake e pao de queijo 12 cavidades. comp: 33 cm larg: 25 cm cavidades: 7 cm (d) e 2,5 (h). formato cavidade: chanfrado
Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 29,7500	R$ 1.785,0000	30/11/2022 18:02:44

Marca: ALVES
Fabricante: ALVES
Modelo / Versão: ALVES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forma Material: Silicone , Formato: Redonda , Altura: 1,60 CM, Aplicação: Fritar Ovos, Panquecas , Diâmetro: 7,50 CM, Tipo: Molde
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 29,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 29,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 28,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:26:56:617
R$ 27,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:27:23:973
R$ 26,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:27:27:370
R$ 25,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:27:46:100
R$ 24,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:27:49:767

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 13:18:53	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:29:50	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 13:29:50	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:36:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 24,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:36:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2022 07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 211 - Bacia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 77,0000	R$ 385,0000	30/11/2022 18:09:36
Marca: RICHIOTO							
Fabricante: RICHIOTO							
Modelo / Versão: RICHIOTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bacia Material: Plástico , Capacidade: 1,5							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 77,0000	R$ 385,0000	02/12/2022 14:08:58
Marca: PLASUTIL							
Fabricante: PLASUTIL							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT 05 BACIAS COM TAMPA - com tamanhos variados em plastico: dimensões aproximadas da embalagem (axlxc): 25 x 36 x 36 cm diâmetro aproximadas dos produtos: 48 / 58 / 67 / 79,5 / 96,5 material: plástico conteúdo da embalagem: 01 kit c/ 5 bacias as cores do produto podem variar de acordo com o lote de fabricação							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 77,0000	R$ 385,0000	07/12/2022 11:10:15
Marca: MB							
Fabricante: MB							
Modelo / Versão: MB							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT 05 BACIAS COM TAMPA - com tamanhos variados em plastico: dimensões aproximadas da embalagem (axlxc): 25 x 36 x 36 cm diâmetro aproximadas dos produtos: 48 / 58 / 67 / 79,5 / 96,5 material: plástico conteúdo da embalagem: 01 kit c/ 5 bacias as cores do produto podem variar de acordo com o lote de fabricação							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 77,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 77,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 77,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 65,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:22:07:507
R$ 75,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:23:32:453
R$ 64,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:28:49:217
R$ 55,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:28:57:023
R$ 54,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:29:02:043
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:20:45	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 13:31:03	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:31:03	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:36:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 54,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:36:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2022 07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 212 - Bandeja							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 84,0000	R$ 1.260,0000	07/12/2022 11:10:15
Marca: CL							
Fabricante: CL							
Modelo / Versão: CL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA RETANGULAR INOX - 491 x 331 mm: dimensões do produto 49.8 x 33.7 x 2cm ,820g. na cor prata, material de aço inoxidável							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 84,0000	R$ 1.260,0000	10/12/2022 10:57:23
Marca: HOME							
Fabricante: HOME							
Modelo / Versão: 820G							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA RETANGULAR INOX - 491 x 331 mm: dimensões do produto 49.8 x 33.7 x 2cm ,820g. na cor prata, material de aço inoxidável							
Porte da empresa: ME/EPP							

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 84,6700	R$ 1.270,0500	30/11/2022 18:09:36
Marca: RICHIOTO							
Fabricante: RICHIOTO							
Modelo / Versão: RICHIOTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Bandeja Material: Aço Inoxidável , Tipo: Lisa , Dimensões: Cerca De 20 X 10 X 3 CM, Esterilidade: Esterilizável							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 84,6700	R$ 1.270,0500	02/12/2022 14:08:58
Marca: DOCESAR							
Fabricante: DOCESAR							
Modelo / Versão: UN							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA RETANGULAR INOX - 491 x 331 mm: dimensões do produto 49.8 x 33.7 x 2cm ,820g. na cor prata, material de aço inoxidável							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	15	R$ 84,6700	R$ 1.270,0500	04/12/2022 23:52:02
Marca: INOX							
Fabricante: INOX							
Modelo / Versão: INOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja Material: Aço Inoxidável , Tipo: Lisa , Dimensões: Cerca De 20 X 10 X 3 CM, Esterilidade: Esterilizável							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 84,6700	R$ 1.270,0500	08/12/2022 15:26:19
Marca: Mimo							
Fabricante: Mimo							
Modelo / Versão: Ref: 6281, 43,5x33cm							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA RETANGULAR INOX - 491 x 331 mm: dimensões do produto 43,5 x 33 x 2cm ,820g. na cor prata, material de aço inoxidável.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 84,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 84,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 84,6700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 84,6700	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 84,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 84,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 83,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:22:12:793
R$ 75,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:23:38:897
R$ 74,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 13:26:38:170
R$ 73,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:29:03:973
R$ 70,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:29:08:437
R$ 69,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:29:13:373
R$ 69,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:29:19:327
R$ 69,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:29:23:813
R$ 69,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:29:31:373
R$ 69,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:29:35:573
R$ 69,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:29:41:393
R$ 69,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:29:44:447
R$ 69,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:29:51:443
R$ 69,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:29:55:817
R$ 69,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:30:03:697
R$ 69,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:30:07:660
R$ 69,8200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:30:13:420
R$ 69,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:30:19:287
R$ 69,7900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:30:25:433
R$ 69,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:30:28:670
R$ 69,7600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:30:47:740
R$ 69,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:30:51:740
R$ 69,7300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:30:57:497
R$ 69,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:00:117
R$ 69,7000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:31:09:090
R$ 69,6900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:12:290
R$ 69,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:31:20:293
R$ 69,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:25:473
R$ 69,6400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:31:31:697
R$ 69,6300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:34:330
R$ 69,6100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:31:41:493
R$ 69,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:44:383
R$ 69,5800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:31:51:487
R$ 69,5700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:55:340
R$ 69,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:32:01:490
R$ 69,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:07:280

R$ 69,5200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:32:13:510
R$ 69,5100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:17:410
R$ 69,4900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:32:23:530
R$ 69,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:28:787
R$ 69,4600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:32:35:693
R$ 69,4500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:41:033
R$ 69,4300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:32:48:887
R$ 69,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:56:283
R$ 69,4000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:33:04:487
R$ 69,3900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:09:390
R$ 69,3700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:33:16:287
R$ 69,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:22:567
R$ 69,3400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:33:30:903
R$ 69,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:34:680
R$ 69,3100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:33:41:883
R$ 69,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:46:233
R$ 69,2800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:33:54:090
R$ 69,2700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:58:637
R$ 69,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:34:06:290
R$ 69,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:09:930
R$ 69,2200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:34:15:887
R$ 69,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:20:340
R$ 69,1900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:34:28:097
R$ 69,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:33:423
R$ 69,1600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:34:40:293
R$ 69,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:44:250
R$ 69,1300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:34:51:727
R$ 69,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:57:617
R$ 69,1000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:35:04:093
R$ 69,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:35:07:527
R$ 69,0700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:35:14:293
R$ 69,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:35:19:410
R$ 69,0400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:35:27:487
R$ 69,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:35:31:903
R$ 69,0100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:35:39:287
R$ 69,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:35:47:177
R$ 68,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:35:54:090
R$ 68,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:35:59:290
R$ 68,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:36:06:087
R$ 68,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:36:09:737
R$ 68,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:36:16:360
R$ 68,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:36:23:443
R$ 68,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:36:30:497
R$ 68,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:36:35:133
R$ 68,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:36:42:493
R$ 68,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:36:49:077
R$ 68,8300	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:36:57:090
R$ 68,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:37:02:647
R$ 68,8000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:37:11:300
R$ 68,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:37:16:777
R$ 68,7700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:37:25:693
R$ 68,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:37:32:040
R$ 68,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:37:39:100
R$ 68,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:37:46:630
R$ 68,7100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:37:53:107
R$ 68,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:37:58:383
R$ 68,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:38:02:160
R$ 67,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:38:06:777
R$ 67,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:38:14:687
R$ 67,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:38:19:873
R$ 67,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:38:27:103
R$ 67,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:38:33:143
R$ 67,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:38:38:900

R$ 67,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:38:47:773
R$ 67,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:38:54:893
R$ 65,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:38:55:197
R$ 64,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:38:58:997
R$ 64,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:39:05:300
R$ 64,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:39:10:690
R$ 64,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:39:17:300
R$ 64,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:39:21:240
R$ 64,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:39:27:903
R$ 64,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:39:32:003
R$ 64,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:39:39:103
R$ 64,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:39:39:223
R$ 63,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:39:45:503
R$ 63,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:39:46:917
R$ 63,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:39:51:760
R$ 63,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:39:59:100
R$ 63,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:40:02:143
R$ 63,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:40:03:160
R$ 62,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:40:09:100
R$ 62,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:40:10:247
R$ 62,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:40:15:043
R$ 62,9500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:40:20:700
R$ 62,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:40:25:743
R$ 62,9200	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:40:32:743
R$ 62,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:40:36:023
R$ 62,8900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:40:42:620
R$ 62,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:40:47:157
R$ 62,8600	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:40:52:620
R$ 60,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:40:53:657
R$ 59,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:41:01:100
R$ 50,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:41:03:870
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:20:59	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:43:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 13:43:04	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:37:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:37:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:20:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 213 - Bandeja

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 22,0000	R$ 440,0000	07/12/2022 11:10:15
Marca: ERCA							
Fabricante: ERCA							
Modelo / Versão: ERCA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA PLÁSTICA - para açougue multiuso 7,5 l material: plástico polipropileno atóxico dimensões(unidade):43,5 cm (c) x 29,6 cm (l) x 7,5 cm (a).							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 22,0000	R$ 440,0000	10/12/2022 10:57:23
Marca: PARAMONT							

Fabricante: PARAMONT							
Modelo / Versão: 7.5L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA PLÁSTICA - para açougue multiuso 7,5 l material: plástico polipropileno atóxico dimensões(unidade):43,5 cm (c) x 29,6 cm (l) x 7,5 cm (a).							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 22,3300	R$ 446,6000	30/11/2022 18:09:36
Marca: RICHIOTO							
Fabricante: RICHIOTO							
Modelo / Versão: RICHIOTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Bandeja Material: Aço Inoxidável , Tipo: Lisa , Dimensões: Cerca De 20 X 10 X 3 CM, Esterilidade: Esterilizável							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 22,3300	R$ 446,6000	02/12/2022 14:08:58
Marca: PLASUTIL							
Fabricante: PLASUTIL							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA PLÁSTICA - para açougue multiuso 7,5 l material: plástico polipropileno atóxico dimensões(unidade):43,5 cm (c) x 29,6 cm (l) x 7,5 cm (a).							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	20	R$ 22,3300	R$ 446,6000	04/12/2022 23:52:02
Marca: RISCHIOTO							
Fabricante: RISCHIOTO							
Modelo / Versão: RISCHIOTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja Material: Aço Inoxidável , Tipo: Lisa , Dimensões: Cerca De 20 X 10 X 3 CM, Esterilidade: Esterilizável							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	20	R$ 22,3300	R$ 446,6000	06/12/2022 07:47:26
Marca: PLEION							
Fabricante: PLEION							
Modelo / Versão: 7,5							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BANDEJA PLÁSTICA - para açougue multiuso 7,5 l material: plástico polipropileno atóxico dimensões(unidade):43,5 cm (c) x 29,6 cm (l) x 7,5 cm (a)."							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 22,3300	R$ 446,6000	08/12/2022 16:33:53
Marca: rischioto							
Fabricante: rischioto							
Modelo / Versão: plastica							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA PLÁSTICA - para açougue multiuso 7,5 l material: plástico polipropileno atóxico dimensões(unidade):43,5 cm (c) x 29,6 cm (l) x 7,5 cm (a).							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 22,3300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,3300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,3300	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,3300	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,3300	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 22,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:22:23:580
R$ 16,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:23:57:770
R$ 15,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:23:58:220
R$ 15,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:28:01:387
R$ 14,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:28:02:717
R$ 15,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:29:19:647
R$ 14,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:30:25:280
R$ 14,9700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:30:27:320
R$ 14,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:30:30:043
R$ 14,9500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:30:31:333
R$ 14,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:30:35:303
R$ 14,9300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:30:37:367
R$ 14,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:30:40:067
R$ 14,9100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:30:41:377
R$ 14,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:30:46:113

R$ 14,8900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:30:47:400
R$ 14,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:30:52:610
R$ 14,8700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:30:53:420
R$ 14,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:30:56:570
R$ 14,8500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:30:57:567
R$ 14,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:00:463
R$ 14,8300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:31:01:563
R$ 14,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:05:863
R$ 14,8100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:31:07:563
R$ 14,8000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:10:820
R$ 14,7900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:31:11:547
R$ 14,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:15:503
R$ 14,7700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:31:17:530
R$ 14,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:20:057
R$ 14,7500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:31:21:550
R$ 14,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:24:380
R$ 14,7300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:31:25:833
R$ 14,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:30:043
R$ 14,7100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:31:31:563
R$ 14,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:35:113
R$ 14,6900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:31:35:573
R$ 14,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:39:767
R$ 14,6700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:31:41:633
R$ 14,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:46:607
R$ 14,6500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:31:47:627
R$ 14,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:51:493
R$ 14,6300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:31:51:650
R$ 14,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:55:733
R$ 14,6100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:31:57:670
R$ 14,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:01:317
R$ 14,5900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:32:01:690
R$ 14,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:07:730
R$ 14,5700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:32:09:707
R$ 14,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:15:033
R$ 14,5500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:32:15:733
R$ 14,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:19:473
R$ 14,5300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:32:19:743
R$ 14,5200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:22:413
R$ 14,5100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:32:23:743
R$ 14,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:29:147
R$ 14,4900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:32:29:773
R$ 14,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:34:170
R$ 14,4700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:32:35:833
R$ 14,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:41:500
R$ 14,4500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:32:41:837
R$ 14,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:46:157
R$ 14,4300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:32:47:870
R$ 14,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:51:407
R$ 14,4100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:32:52:060
R$ 14,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:55:223
R$ 14,3900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:33:09:940
R$ 14,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:12:673
R$ 14,3700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:33:13:963
R$ 14,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:19:570
R$ 14,3500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:33:19:983
R$ 14,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:25:583
R$ 14,3300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:33:25:997
R$ 14,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:30:333
R$ 14,3100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:33:32:010
R$ 14,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:36:043
R$ 14,2900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:33:38:110
R$ 14,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:40:767
R$ 14,2700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:33:42:077

R$ 14,2600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:46:600
R$ 14,2500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:33:48:077
R$ 14,2400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:51:930
R$ 14,2300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:33:52:377
R$ 14,2200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:56:150
R$ 14,2100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:33:58:103
R$ 14,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:03:490
R$ 14,1900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:34:04:127
R$ 14,1800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:08:310
R$ 14,1700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:34:10:137
R$ 14,1600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:13:570
R$ 14,1500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:34:14:530
R$ 14,1400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:21:023
R$ 14,1300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:34:22:173
R$ 14,1200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:26:487
R$ 14,1100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:34:29:327
R$ 14,1000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:33:040
R$ 14,0900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:34:34:530
R$ 14,0800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:38:853
R$ 14,0700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:34:40:173
R$ 14,0600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:44:823
R$ 14,0500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:34:46:727
R$ 14,0400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:51:260
R$ 14,0300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:34:52:333
R$ 14,0200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:57:047
R$ 14,0100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:34:58:530
R$ 14,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:35:02:610
R$ 13,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:35:04:317
R$ 13,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:35:08:140
R$ 13,9700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:35:08:930
R$ 13,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:35:12:477
R$ 13,9500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:35:14:227
R$ 13,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:35:20:403
R$ 13,9300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:35:22:730
R$ 13,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:35:26:597
R$ 13,9100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:35:28:927
R$ 13,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:35:33:783
R$ 13,8900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:35:34:530
R$ 13,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:35:38:930
R$ 13,8700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:35:40:723
R$ 13,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:35:46:623
R$ 13,8500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:35:48:730
R$ 13,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:35:54:607
R$ 13,8300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:35:56:337
R$ 13,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:36:00:847
R$ 13,8100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:36:02:930
R$ 13,8000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:36:06:520
R$ 13,7900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:36:08:933
R$ 13,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:36:11:777
R$ 13,7700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:36:12:350
R$ 13,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:36:18:450
R$ 13,7500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:36:20:383
R$ 13,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:36:25:523
R$ 13,7300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:36:26:370
R$ 13,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:36:31:933
R$ 13,7100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:36:32:393
R$ 13,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:36:39:187
R$ 13,6900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:36:40:430
R$ 13,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:36:46:093
R$ 13,6700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:36:46:463
R$ 13,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:36:51:800
R$ 13,6500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:36:52:497
R$ 13,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:36:58:000

R$ 13,6300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:36:58:513
R$ 13,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:37:02:410
R$ 13,6100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:37:02:523
R$ 13,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:37:06:693
R$ 13,5900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:37:08:530
R$ 13,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:37:14:437
R$ 13,5700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:37:14:597
R$ 13,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:37:19:340
R$ 13,5500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:37:20:600
R$ 13,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:37:25:640
R$ 13,5300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:37:26:623
R$ 13,5200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:37:31:043
R$ 13,5100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:37:32:660
R$ 13,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:37:39:860
R$ 13,4900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:37:40:683
R$ 13,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:37:45:837
R$ 13,4700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:37:46:700
R$ 13,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:37:50:373
R$ 13,4500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:37:50:727
R$ 13,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:37:55:310
R$ 13,4300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:37:56:737
R$ 13,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:38:02:000
R$ 13,4100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:38:02:767
R$ 13,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:38:07:860
R$ 13,3900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:38:09:187
R$ 13,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:38:15:977
R$ 13,3700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:38:16:813
R$ 13,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:38:22:257
R$ 13,3500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:38:22:900
R$ 13,3400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:38:28:407
R$ 13,3300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:38:28:853
R$ 13,3200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:38:32:800
R$ 13,3100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:38:32:890
R$ 13,3000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:38:37:913
R$ 13,2900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:38:38:913
R$ 13,2800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:38:48:100
R$ 13,2700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:38:48:930
R$ 13,2500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:38:51:153
R$ 13,2400	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:38:52:960
R$ 13,2300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:38:57:593
R$ 13,2200	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:38:58:967
R$ 13,2100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:39:02:927
R$ 13,2000	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:39:04:997
R$ 13,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:39:11:143
R$ 13,1800	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:39:13:030
R$ 13,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:39:18:280
R$ 13,1600	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:39:19:060
R$ 13,1500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:39:24:047
R$ 13,1400	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:39:25:073
R$ 13,1300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:39:29:513
R$ 13,1200	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:39:31:090
R$ 13,1100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:39:36:463
R$ 13,1000	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:39:37:117
R$ 13,0900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:39:42:300
R$ 13,0800	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:39:43:130
R$ 13,0700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:39:49:707
R$ 13,0600	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:39:51:173
R$ 13,0500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:39:56:183
R$ 13,0400	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:39:57:197
R$ 13,0300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:40:01:187
R$ 13,0200	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:40:03:203
R$ 13,0100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:40:10:740
R$ 13,0000	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:40:11:237

R$ 12,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:40:14:900
R$ 12,9800	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:40:15:290
R$ 12,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:40:21:697
R$ 12,9600	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:40:23:470
R$ 12,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:40:27:790
R$ 12,9400	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:40:29:313
R$ 12,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:40:33:610
R$ 12,9200	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:40:35:353
R$ 12,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:40:38:223
R$ 12,9000	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:40:39:367
R$ 12,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:40:44:330
R$ 12,8800	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:40:45:397
R$ 12,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:40:51:700
R$ 12,8600	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:40:53:443
R$ 12,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:40:57:687
R$ 12,8400	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:40:59:473
R$ 12,8300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:41:04:043
R$ 12,8200	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:41:05:497
R$ 12,8100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:41:09:267
R$ 12,8000	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:41:09:500
R$ 12,7900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:41:13:257
R$ 12,7800	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:41:13:527
R$ 12,7700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:41:18:073
R$ 12,7600	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:41:19:560
R$ 12,7500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:41:23:490
R$ 12,7400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:42:28:823
R$ 12,7500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:42:29:837
R$ 12,7300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:42:33:760
R$ 12,7200	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:43:15:713
R$ 12,7100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:43:18:837
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:22:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:45:19	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 13:45:19	Item teve empate real para o valor 22,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 13:45:19	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:37:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 12,7100.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:37:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2022 07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 214 - Bandeja							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 20,0000	R$ 1.000,0000	07/12/2022 11:10:15
Marca: ERCA							
Fabricante: ERCA							
Modelo / Versão: ERCA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA PLÁSTICA - açougue multiuso capacidade: 5,5 litros tamanho: 35 x 29 x 7 cm, material: plástico polipropileno atóxico							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 20,0000	R$ 1.000,0000	10/12/2022 10:57:23
Marca: PARAMONT							

Fabricante: PARAMONT							
Modelo / Versão: 5.5L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA PLÁSTICA - açougue multiuso capacidade: 5,5 litros tamanho: 35 x 29 x 7 cm, material: plástico polipropileno atóxico							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 20,6700	R$ 1.033,5000	30/11/2022 18:09:36
Marca: RICHIOTO							
Fabricante: RICHIOTO							
Modelo / Versão: RICHIOTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja Material: Aço Inoxidável , Tipo: Lisa , Dimensões: Cerca De 20 X 10 X 3 CM, Esterilidade: Esterilizável							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 20,6700	R$ 1.033,5000	02/12/2022 14:08:58
Marca: PLASUTIL							
Fabricante: PLASUTIL							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA PLÁSTICA - açougue multiuso capacidade: 5,5 litros tamanho: 35 x 29 x 7 cm, material: plástico polipropileno atóxico.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	50	R$ 20,6700	R$ 1.033,5000	04/12/2022 23:52:02
Marca: RISCHIOTO							
Fabricante: RISCHIOTO							
Modelo / Versão: RISCHIOTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja Material: Aço Inoxidável , Tipo: Lisa , Dimensões: Cerca De 20 X 10 X 3 CM, Esterilidade: Esterilizável							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	50	R$ 20,6700	R$ 1.033,5000	06/12/2022 07:47:26
Marca: PLEION							
Fabricante: PLEION							
Modelo / Versão: 5,5							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BANDEJA PLÁSTICA - açougue multiuso capacidade: 5,5 litros tamanho: 35 x 29 x 7 cm, material: plástico polipropileno atóxico."							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 20,6700	R$ 1.033,5000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Dellap							
Fabricante: Dellap							
Modelo / Versão: Plástica, 5 litros							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA PLÁSTICA - açougue multiuso capacidade: 5 litros tamanho: 35 x 29 x 7 cm, material: plástico polipropileno atóxico.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 20,6700	R$ 1.033,5000	08/12/2022 16:33:53
Marca: rischiotto							
Fabricante: rischiotto							
Modelo / Versão: 5,5l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA PLÁSTICA - açougue multiuso capacidade: 5,5 litros tamanho: 35 x 29 x 7 cm, material: plástico polipropileno atóxico							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20,6700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 20,6700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 20,6700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 20,6700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 20,6700	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 20,6700	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 20,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 20,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 19,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:22:55:680
R$ 15,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:24:04:287
R$ 14,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:24:06:413
R$ 13,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:28:07:443
R$ 12,9900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:28:08:733
R$ 13,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:29:23:140
R$ 12,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:30:56:827
R$ 12,9700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:30:57:430

R$ 12,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:01:233
R$ 12,9500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:31:01:460
R$ 12,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:06:173
R$ 12,9300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:31:07:757
R$ 12,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:11:193
R$ 12,9100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:31:11:510
R$ 12,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:16:103
R$ 12,8900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:31:17:530
R$ 12,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:20:730
R$ 12,8700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:31:21:547
R$ 12,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:28:263
R$ 12,8500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:31:29:643
R$ 19,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:31:30:693
R$ 12,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:33:147
R$ 12,8300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:31:33:570
R$ 12,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:37:390
R$ 12,8100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:31:37:573
R$ 12,8000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:40:857
R$ 12,7900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:31:41:593
R$ 12,7800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:47:490
R$ 12,7700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:31:47:630
R$ 12,7600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:53:037
R$ 12,7500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:31:53:643
R$ 12,7400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:31:57:143
R$ 12,7300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:31:57:673
R$ 12,7200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:02:033
R$ 12,7100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:32:03:687
R$ 12,7000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:09:553
R$ 12,6900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:32:09:733
R$ 12,6800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:15:553
R$ 12,6700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:32:15:740
R$ 12,6600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:20:033
R$ 12,6500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:32:21:737
R$ 12,6400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:26:100
R$ 12,6300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:32:27:780
R$ 12,6200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:31:760
R$ 12,6100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:32:33:813
R$ 12,6000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:39:393
R$ 12,5900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:32:39:890
R$ 12,5800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:43:670
R$ 12,5700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:32:43:840
R$ 12,5600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:49:577
R$ 12,5500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:32:49:863
R$ 12,5400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:55:483
R$ 12,5300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:33:09:920
R$ 12,5200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:12:997
R$ 12,5100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:33:13:963
R$ 12,5000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:19:960
R$ 12,4900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:33:22:020
R$ 12,4800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:29:053
R$ 12,4700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:33:30:010
R$ 12,4600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:37:863
R$ 12,4500	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:33:38:103
R$ 12,4400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:44:057
R$ 12,4300	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:33:46:187
R$ 12,4200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:48:870
R$ 12,4100	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:33:50:540
R$ 12,4000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:54:473
R$ 12,3900	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:33:56:130
R$ 12,3800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:01:073
R$ 12,3700	09.138.326/0001-54	12/12/2022 13:34:02:137
R$ 12,3600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:08:643
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:22:53	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:36:09	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 13:36:09	Item teve empate real para o valor 20,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 13:36:09	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:37:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 12,3600.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:38:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2022 07:49:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 215 - Relógio							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 64,0000	R$ 640,0000	10/12/2022 10:57:23
Marca: MAXTIME							
Fabricante: MAXTIME							
Modelo / Versão: 26CM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RELÓGIO DE PAREDE - 26 cm medidas: 26x26x4 cm, base em plástico injetado, visor de acrílico botões de regulagem na parte traseira do produto, usa 1 pilha AA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 64,2500	R$ 642,5000	30/11/2022 18:09:36
Marca: BELMAR							
Fabricante: BELMAR							
Modelo / Versão: BELMAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relógio Material: Plástico , Tipo: Parede , Mostrador: Digital , Funcionamento: Elétrico , Características Adicionais: Led, Cronômetro Progressivo E Regressivo , Espessura: 5 CM, Altura: 30 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 64,2500	R$ 642,5000	02/12/2022 14:08:58
Marca: CATUAI							
Fabricante: CATUAI							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RELÓGIO DE PAREDE - 26 cm medidas: 26x26x4 cm, base em plástico injetado, visor de acrílico botões de regulagem na parte traseira do produto, usa 1 pilha AA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	10	R$ 64,2500	R$ 642,5000	04/12/2022 23:52:02
Marca: KIT							
Fabricante: KIT							
Modelo / Versão: KIT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relógio Material: Plástico , Tipo: Parede , Mostrador: Digital , Funcionamento: Elétrico , Características Adicionais: Led, Cronômetro Progressivo E Regressivo , Espessura: 5 CM, Altura: 30 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 64,2500	R$ 642,5000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Yangzi							
Fabricante: Yangzi							
Modelo / Versão: 25cm							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RELÓGIO DE PAREDE - 25 cm medidas: 25x25x4 cm, base em plástico injetado, visor de acrílico botões de regulagem na parte traseira do produto, usa 1 pilha AA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 64,2500	R$ 642,5000	08/12/2022 16:33:53
Marca: fwb							
Fabricante: fwb							
Modelo / Versão: parede							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RELÓGIO DE PAREDE - 26 cm medidas: 26x26x4 cm, base em plástico injetado, visor de acrílico botões de regulagem na parte traseira do produto, usa 1 pilha AA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 100,0000	R$ 1.000,0000	03/12/2022 18:07:41
Marca: QUARTZ							
Fabricante: QUARTZ							
Modelo / Versão: QUARTZ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Relógio de parede 25cm ref: 111133							

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 64,2500	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 64,2500	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 64,2500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 64,2500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 64,2500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 64,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 78,2800	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:26:49:223
R$ 63,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:29:46:250
R$ 62,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:50:000
R$ 62,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:32:56:093
R$ 62,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:59:593
R$ 60,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:33:06:260
R$ 62,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:33:06:887
R$ 59,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:13:517
R$ 40,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:33:18:020
R$ 59,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:33:30:090
R$ 59,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:36:107
R$ 59,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:34:37:087
R$ 59,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:35:25:550
R$ 59,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:35:31:943
R$ 59,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:36:16:900
R$ 59,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:36:28:497
R$ 59,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:37:10:103
R$ 59,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:37:13:290

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 13:24:42	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:39:14	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 13:39:14	Item teve empate real para o valor 64,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 13:39:14	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:38:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 40,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:38:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:20:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 216 - Forma

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	41	R$ 106,0000	R$ 4.346,0000	30/11/2022 18:09:36

Marca: NADIR

Fabricante: NADIR

Modelo / Versão: NADIR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forma Material: Alumínio , Espessura: 1 MM, Formato: Redonda , Altura: 2 CM, Aplicação: Pizza , Diâmetro: 40 C

Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	41	R$ 106,0000	R$ 4.346,0000	02/12/2022 14:08:58
Marca: MARINEX							
Fabricante: MARINEX							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASSADEIRA COM TAMPA RETANGULAR 2,9L - dimensões (cm) alt.5,1 larg. 39,4 prof. 23,9 material: vidro temperado.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	41	R$ 106,0000	R$ 4.346,0000	04/12/2022 23:52:02
Marca: MARINEX							
Fabricante: MARINEX							
Modelo / Versão: MARINEX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forma Material: Alumínio , Espessura: 1 MM, Formato: Redonda , Altura: 2 CM, Aplicação: Pizza , Diâmetro: 40 C							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	41	R$ 106,0000	R$ 4.346,0000	07/12/2022 11:10:15
Marca: NADIR							
Fabricante: NADIR							
Modelo / Versão: NADIR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASSADEIRA COM TAMPA RETANGULAR 2,9L - dimensões (cm) alt.5,1 larg. 39,4 prof. 23,9 material: vidro temperado.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	41	R$ 106,0000	R$ 4.346,0000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Nadir							
Fabricante: Nadir							
Modelo / Versão: 3 litros							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASSADEIRA COM TAMPA RETANGULAR 3L - dimensões (cm) alt.5,1 larg. 39,4 prof. 23,9 material: vidro temperado.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	41	R$ 106,0000	R$ 4.346,0000	08/12/2022 16:33:53
Marca: nadir							
Fabricante: nadir							
Modelo / Versão: vidro							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASSADEIRA COM TAMPA RETANGULAR 2,9L - dimensões (cm) alt.5,1 larg. 39,4 prof. 23,9 material: vidro temperado.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 106,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 106,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 106,0000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 106,0000	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 106,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 106,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 100,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:28:13:400
R$ 99,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:29:49:500
R$ 98,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:52:000
R$ 80,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:32:54:313
R$ 79,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:58:017
R$ 79,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:33:04:687
R$ 79,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:10:117
R$ 70,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:33:14:367
R$ 69,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:18:703
R$ 65,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:33:22:647
R$ 64,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:28:760
R$ 64,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:33:36:890
R$ 64,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:42:310
R$ 60,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:33:44:580
R$ 64,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:34:03:693
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:24:45	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:36:04	Item com etapa aberta encerrada.

Sorteio eletrônico	12/12/2022 13:36:04	Item teve empate real para o valor 106,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 13:36:04	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:38:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 60,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:38:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:21:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 217 - Travessa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 110,0000	R$ 3.300,0000	30/11/2022 18:09:36

Marca: NADIR
Fabricante: NADIR
Modelo / Versão: NADIR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Travessa Material: Vidro Refratário , Tipo: Fundo , Formato: Retangular , Aplicação: Servir Alimentos
Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 110,0000	R$ 3.300,0000	02/12/2022 14:08:58

Marca: MARINEX
Fabricante: MARINEX
Modelo / Versão: UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRATÁRIO VIDRO LASANHEIRA 5LT C/ TAMPA - material: vidro temperado e plástico cor disponível: transparente com tampa vermelha maior resistência a impactos totalmente liso sem detalhe dimensões: 41,1 x 25,5 x 8,4 cm.
Porte da empresa: ME/EPP

48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	30	R$ 110,0000	R$ 3.300,0000	04/12/2022 23:52:02

Marca: MARINEX
Fabricante: MARINEX
Modelo / Versão: MARINEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Travessa Material: Vidro Refratário , Tipo: Fundo , Formato: Retangular , Aplicação: Servir Alimentos
Porte da empresa: ME/EPP

11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 110,0000	R$ 3.300,0000	07/12/2022 11:10:15

Marca: NADIR
Fabricante: NADIR
Modelo / Versão: NADIR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRATÁRIO VIDRO LASANHEIRA 5LT C/ TAMPA - material: vidro temperado e plástico cor disponível: transparente com tampa vermelha maior resistência a impactos totalmente liso sem detalhe dimensões: 41,1 x 25,5 x 8,4 cm.
Porte da empresa: ME/EPP

10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 110,0000	R$ 3.300,0000	08/12/2022 15:26:19

Marca: Nadir
Fabricante: Nadir
Modelo / Versão: 5,3 litros
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRATÁRIO VIDRO LASANHEIRA 5LT C/ TAMPA - material: vidro temperado e plástico cor disponível: transparente com tampa vermelha maior resistência a impactos totalmente liso sem detalhe dimensões: 41,1 x 25,5 x 8,4 cm.
Porte da empresa: ME/EPP

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 110,0000	R$ 3.300,0000	08/12/2022 16:33:53

Marca: nadir
Fabricante: nadir
Modelo / Versão: vidro
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRATÁRIO VIDRO LASANHEIRA 5LT C/ TAMPA - material: vidro temperado e plástico cor disponível: transparente com tampa vermelha maior resistência a impactos totalmente liso sem detalhe dimensões: 41,1 x 25,5 x 8,4 cm.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 110,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 110,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 110,0000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 110,0000	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 110,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 110,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 105,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:28:20:470
R$ 104,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:31:15:647
R$ 103,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:32:58:280
R$ 90,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:33:02:787
R$ 89,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:07:447
R$ 89,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:33:14:290
R$ 89,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:21:117
R$ 89,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:33:29:403
R$ 89,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:39:047
R$ 89,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:33:46:490
R$ 88,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:33:47:277
R$ 87,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:51:590
R$ 87,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:33:57:883
R$ 87,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:02:620
R$ 87,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:34:10:090
R$ 87,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:15:847
R$ 87,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:34:22:290
R$ 87,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:26:670
R$ 87,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:34:33:893
R$ 85,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:34:34:683
R$ 84,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:39:437
R$ 80,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:34:42:403
R$ 84,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:35:08:890
R$ 70,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:36:52:303
R$ 69,9000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:36:58:093
R$ 63,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:37:09:287
R$ 62,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:37:15:440
R$ 60,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:37:25:877
R$ 59,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:38:07:000
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:24:52	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:40:08	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 13:40:08	Item teve empate real para o valor 110,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 13:40:08	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:38:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 59,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:39:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:21:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 218 - Travessa							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 95,0000	R$ 1.425,0000	30/11/2022 18:09:36
Marca: NADIR							
Fabricante: NADIR							
Modelo / Versão: NADIR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Travessa Material: Vidro Refratário , Tipo: Fundo , Formato: Retangular , Aplicação: Servir Alimentos							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 95,0000	R$ 1.425,0000	02/12/2022 14:08:58
Marca: marinex							

Fabricante: marinex							
Modelo / Versão: un							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LASANHEIRA DE VIDRO RETANGULAR 3,7L - material: vidro temperado tamanho: altura 7 cm x largura 22 cm x comprimento 36 cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	15	R$ 95,0000	R$ 1.425,0000	04/12/2022 23:52:02
Marca: MARINEX							
Fabricante: MARINEX							
Modelo / Versão: MARINEX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Travessa Material: Vidro Refratário , Tipo: Fundo , Formato: Retangular , Aplicação: Servir Alimentos							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 95,0000	R$ 1.425,0000	07/12/2022 11:10:15
Marca: NADIR							
Fabricante: NADIR							
Modelo / Versão: NADIR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LASANHEIRA DE VIDRO RETANGULAR 3,7L - material: vidro temperado tamanho: altura 7 cm x largura 22 cm x comprimento 36 cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 95,0000	R$ 1.425,0000	08/12/2022 15:26:19
Marca: Nadir							
Fabricante: Nadir							
Modelo / Versão: 3,7 litros s/tampa							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LASANHEIRA DE VIDRO RETANGULAR 3,7L - material: vidro temperado tamanho: altura 7 cm x largura 22 cm x comprimento 36 cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 95,0000	R$ 1.425,0000	08/12/2022 16:33:53
Marca: nadir							
Fabricante: nadir							
Modelo / Versão: 3,7l							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LASANHEIRA DE VIDRO RETANGULAR 3,7L - material: vidro temperado tamanho: altura 7 cm x largura 22 cm x comprimento 36 cm.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 95,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 95,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 95,0000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 95,0000	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 95,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 95,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 90,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:28:25:383
R$ 89,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:31:22:067
R$ 70,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:33:14:340
R$ 69,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:23:183
R$ 69,9700	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:33:31:437
R$ 69,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:37:057
R$ 69,9400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:33:44:287
R$ 69,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:49:593
R$ 69,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:33:55:887
R$ 69,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:01:383
R$ 69,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:34:08:683
R$ 69,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:13:730
R$ 69,8500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:34:20:493
R$ 69,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:24:527
R$ 65,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:34:30:170
R$ 64,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:35:687
R$ 60,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:34:39:843
R$ 59,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:46:513
R$ 57,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:34:49:553
R$ 56,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:34:55:290
R$ 56,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:35:20:850
R$ 55,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:35:27:267

R$ 52,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:36:40:300
R$ 51,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:36:46:800
R$ 43,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:37:00:170
R$ 42,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:37:11:513
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:25:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:39:12	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 13:39:12	Item teve empate real para o valor 95,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 13:39:12	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:39:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 42,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:39:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:21:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 219 - Sacola							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 169,0000	R$ 5.070,0000	30/11/2022 18:09:36
Marca: ORLEPLAST							
Fabricante: ORLEPLAST							
Modelo / Versão: ORLEPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sacola Material: Papel Kraft , Largura: 30 CM, Tipo Alça: Torcida , Características Adicionais: Personalizada , Altura: 40 CM, Tipo: De Mão , Aplicação: Acondicionamento De Objetos Variados , Gramatura: 160 G/M							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 169,0000	R$ 5.070,0000	02/12/2022 14:08:58
Marca: DICIPLAN							
Fabricante: DICIPLAN							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACOLA PLÁSTICA - tipo camiseta, em polietileno, sem apara, reforçada, medindo (25 x 30) cm, cor branca, com capacidade para suportar no mínimo 02 kg. Embalagem com 1000 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 169,0000	R$ 5.070,0000	05/12/2022 15:11:22
Marca: ORLEPLAST							
Fabricante: ORLEPLAST							
Modelo / Versão: ORLEPLAST							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Sacola Material: Papel Kraft , Largura: 30 CM, Tipo Alça: Torcida , Características Adicionais: Personalizada , Altura: 40 CM, Tipo: De Mão , Aplicação: Acondicionamento De Objetos Variados , Gramatura: 160 G/M							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 169,0000	R$ 5.070,0000	08/12/2022 16:33:53
Marca: plaston							
Fabricante: plaston							
Modelo / Versão: camiseta							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACOLA PLÁSTICA - tipo camiseta, em polietileno, sem apara, reforçada, medindo (25 x 30) cm, cor branca, com capacidade para suportar no mínimo 02 kg. Embalagem com 1000 unidades.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 169,0000	R$ 5.070,0000	09/12/2022 17:29:06
Marca: ecoo							
Fabricante: ecoo							
Modelo / Versão: ecoo							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sacola Material: Papel Kraft , Largura: 30 CM, Tipo Alça: Torcida , Características Adicionais: Personalizada , Altura: 40 CM, Tipo: De Mão , Aplicação: Acondicionamento De Objetos Variados , Gramatura: 160 G/M							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 169,0000	R$ 5.070,0000	10/12/2022 20:50:00
Marca: ORLEPLSAT							
Fabricante: ORLEPLAST							
Modelo / Versão: SACOLA							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACOLA, MATERIAL PAPEL KRAFT, LARGURA 30 CM, TIPO ALÇA TORCIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA, ALTURA 40 CM, TIPO DE MÃO, APLICAÇÃOACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, GRAMATURA 160 G/M2							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	30	R$ 169,0000	R$ 5.070,0000	11/12/2022 19:07:41
Marca: DICIPLAN							
Fabricante: DICIPLAN							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 169,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 169,0000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 169,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 169,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 169,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 169,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 169,0000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 168,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:27:59:973
R$ 168,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:28:47:823
R$ 167,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:28:58:350
R$ 160,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:29:03:753
R$ 159,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:29:13:960
R$ 150,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:29:19:360
R$ 149,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:29:25:587
R$ 140,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:29:38:333
R$ 139,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:30:05:010
R$ 130,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:30:10:797
R$ 129,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:30:16:543
R$ 120,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:30:24:537
R$ 119,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:31:00:290
R$ 110,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:31:07:440
R$ 109,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:31:21:137
R$ 100,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:31:25:770
R$ 99,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:31:28:310
R$ 95,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:31:32:127
R$ 94,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:31:37:400
R$ 90,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:31:42:547
R$ 70,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:31:51:287
R$ 60,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:31:55:733
R$ 59,9900	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:32:09:537
R$ 55,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:32:17:327
R$ 58,0000	37.952.094/0001-09	12/12/2022 13:32:27:457
R$ 54,9000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:32:28:160
R$ 52,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:32:33:143
R$ 50,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:32:37:033
R$ 49,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:32:45:840
R$ 48,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:32:52:570
R$ 45,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:32:57:223
R$ 44,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:33:37:307
R$ 44,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:33:41:137
R$ 168,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:33:42:903
R$ 43,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:33:42:923
R$ 43,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:33:48:130
R$ 42,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:33:49:990
R$ 42,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:33:55:187
R$ 41,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:33:56:333
R$ 41,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:34:00:920

R$ 40,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:34:02:743
R$ 40,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:34:06:437
R$ 39,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:34:08:170
R$ 39,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:34:11:920
R$ 38,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:34:13:557
R$ 38,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:34:17:210
R$ 37,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:34:18:990
R$ 37,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:34:27:947
R$ 36,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:34:30:007
R$ 36,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:34:34:393
R$ 35,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:34:36:223
R$ 35,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:34:39:667
R$ 34,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:34:40:770
R$ 34,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:34:44:477
R$ 33,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:34:46:210
R$ 33,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:34:49:567
R$ 32,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:34:50:760
R$ 32,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:34:54:497
R$ 31,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:34:56:233
R$ 31,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:35:03:020
R$ 30,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:35:04:343
R$ 30,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:35:08:090
R$ 29,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:35:09:773
R$ 29,5000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:35:16:663
R$ 29,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:35:18:810
R$ 29,3000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:35:23:947
R$ 29,2900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:35:25:197
R$ 29,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:35:30:010
R$ 28,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:35:31:550
R$ 28,9000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:35:37:330
R$ 28,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:35:38:803
R$ 28,8000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:35:42:707
R$ 28,7900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:35:45:130
R$ 28,7000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:35:49:030
R$ 28,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:35:50:610
R$ 28,6000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:35:54:810
R$ 28,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:35:56:897
R$ 28,5000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:36:01:550
R$ 28,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:36:02:433
R$ 27,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 13:36:42:883
R$ 26,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:36:44:963
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:25:36	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 13:38:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:38:45	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:39:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05, pelo melhor lance de R$ 26,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:40:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:40:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OTIS DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 220 - Botina Feminina		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
32.050.743/0001-62	JANAINA SARETO VOLPI	Sim	Sim	100	R$ 110,0000	R$ 11.000,0000	11/12/2022 22:17:14
Marca: Softworks							
Fabricante: Softworks							
Modelo / Versão: bb85							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTINA DE LIMPEZA HOSPITALAR CANO CURTO ANTI DERAPANTE - cor branca, Soft Works, isolante ao frio e antiderrapante, com numeração do 34 ao 42.							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 113,0000	R$ 11.300,0000	07/12/2022 11:10:16
Marca: RCA							
Fabricante: RCA							
Modelo / Versão: RCA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botina de limpeza hospitalar cano curto antiderapante - cor branca, Soft Works, isolante ao frio e antiderrapante, com numeração do 34 ao 42							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 113,9400	R$ 11.394,0000	30/11/2022 18:09:36
Marca: VULCABRAS							
Fabricante: VULCABRAS							
Modelo / Versão: VULCABRAS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Botina Feminina Tipo: Adulto , Cor: Preta , Tipo Sola: Antiderrapante , Características Adicionais: Cano Curto E Sem Biqueira , Aplicação: Equipamento Proteção Individual							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 113,9400	R$ 11.394,0000	02/12/2022 14:08:58
Marca: VULCABRAS							
Fabricante: VULCABRAS							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTINA DE LIMPEZA HOSPITALAR CANO CURTO ANTIDERAPANTE - cor branca, Soft Works, isolante ao frio e antiderrapante, com numeração do 34 ao 42.							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.114.237/0001-85	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI´S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 113,9400	R$ 11.394,0000	05/12/2022 20:16:19
Marca: SOFT WORKS							
Fabricante: SOFT WORKS							
Modelo / Versão: BOTA EVA CA 37390							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTINA DE LIMPEZA HOSPITALAR CANO CURTO ANTI-DERAPANTE - cor branca, Soft Works, isolante ao frio e antiderrapante, com numeração do 34 ao 42.							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.091.140/0001-60	JD ELETRO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 113,9400	R$ 11.394,0000	08/12/2022 10:46:33
Marca: Soft Works							
Fabricante: Soft Works							
Modelo / Versão: CA 37390							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTINA DE LIMPEZA HOSPITALAR CANO CURTO ANTI-DERAPANTE - cor branca, Soft Works, isolante ao frio e antiderrapante, com numeração do 34 ao 42.							
Porte da empresa: ME/EPP							
38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 113,9400	R$ 11.394,0000	09/12/2022 19:22:02
Marca: SOFTWORK CA 42632							
Fabricante: SOFTWORK CA 42632							
Modelo / Versão: SOFTWORK CA 42632							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTINA DE LIMPEZA HOSPITALAR CANO CURTO ANTI DERAPANTE - cor branca, Soft Works, isolante ao frio e antiderrapante, com numeração do 34 ao 42.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 150,0000	R$ 15.000,0000	05/12/2022 15:11:19
Marca: SOFT WORKS							
Fabricante: SOFT WORKS							
Modelo / Versão: BOTINA DE LIMPEZA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTINA DE LIMPEZA HOSPITALAR CANO CURTO ANTI-DERAPANTE - cor branca, Soft Works, isolante ao frio e antiderrapante, com numeração do 34 ao 42.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 150,0000	47.378.309/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 113,9400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 113,9400	36.091.140/0001-60	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 113,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 113,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 113,9400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 113,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 110,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 109,9900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:27:28:390
R$ 109,9600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:27:28:863
R$ 109,9500	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:27:29:347
R$ 109,9300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:27:30:917
R$ 109,9200	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:27:31:337
R$ 109,9100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:27:32:387
R$ 109,8700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:27:32:920
R$ 109,8600	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:27:33:340
R$ 109,8300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:27:34:923
R$ 109,8200	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:27:35:343
R$ 109,8100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:27:36:400
R$ 109,7800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:27:36:917
R$ 109,7700	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:27:37:357
R$ 109,7200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:27:38:930
R$ 109,7100	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:27:39:367
R$ 109,7000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:27:40:400
R$ 109,6600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:27:40:937
R$ 109,6500	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:27:41:387
R$ 109,6200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:27:42:917
R$ 109,6100	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:27:43:377
R$ 109,6000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:27:44:397
R$ 109,5500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:27:44:917
R$ 109,5400	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:27:45:380
R$ 109,5200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:27:46:913
R$ 109,5100	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:27:47:383
R$ 109,5000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:27:48:407
R$ 109,4500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:27:48:920
R$ 109,4400	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:27:49:390
R$ 109,4000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:27:50:920
R$ 109,3900	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:27:51:393
R$ 109,3800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:27:52:397
R$ 109,3300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:27:52:920
R$ 109,3200	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:27:53:400
R$ 109,2900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:27:54:920
R$ 109,2800	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:27:55:400
R$ 109,2700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:27:56:393
R$ 109,2400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:27:56:923
R$ 109,2300	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:27:57:400
R$ 109,1900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:27:58:927
R$ 109,1800	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:27:59:410
R$ 109,1700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:28:00:397
R$ 109,1400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:00:920
R$ 109,1300	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:01:413
R$ 109,0900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:02:917
R$ 109,0800	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:03:410
R$ 109,0700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:28:04:407
R$ 109,0300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:04:923
R$ 109,0200	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:05:420
R$ 108,9800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:06:920
R$ 108,9700	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:07:443
R$ 108,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:28:08:397
R$ 108,9300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:08:973
R$ 108,9200	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:09:507
R$ 108,9000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:10:957
R$ 108,8900	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:11:460
R$ 108,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:28:12:400

R$ 108,8500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:12:923
R$ 108,8400	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:13:463
R$ 108,8100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:14:927
R$ 108,8000	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:15:463
R$ 108,7900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:28:16:403
R$ 108,7700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:16:927
R$ 108,7600	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:17:477
R$ 108,7300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:18:927
R$ 108,7200	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:19:480
R$ 108,7100	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:28:20:397
R$ 108,6700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:20:927
R$ 108,6600	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:21:483
R$ 108,6100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:22:930
R$ 108,6000	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:23:493
R$ 108,5900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:28:24:417
R$ 108,5400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:24:937
R$ 108,5300	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:25:493
R$ 108,4800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:26:930
R$ 108,4700	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:27:507
R$ 108,4600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:28:28:400
R$ 108,4200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:28:933
R$ 108,4100	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:29:507
R$ 100,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:28:29:803
R$ 99,9800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:30:933
R$ 99,9700	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:31:507
R$ 99,9400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:32:930
R$ 99,9300	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:33:520
R$ 99,9100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:34:930
R$ 99,9900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:28:35:373
R$ 99,9000	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:35:523
R$ 99,8800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:36:930
R$ 99,8700	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:37:533
R$ 99,8300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:38:940
R$ 99,8200	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:39:543
R$ 99,7700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:40:953
R$ 99,7600	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:41:543
R$ 99,7200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:42:930
R$ 99,7100	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:43:557
R$ 99,6800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:44:933
R$ 99,6700	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:45:570
R$ 99,6200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:46:937
R$ 99,6100	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:47:577
R$ 99,5600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:48:933
R$ 99,5500	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:49:577
R$ 99,5200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:50:933
R$ 99,5100	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:51:580
R$ 99,4900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:52:937
R$ 99,4800	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:53:853
R$ 99,4300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:54:937
R$ 99,4200	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:55:597
R$ 99,3900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:56:943
R$ 99,3800	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:57:607
R$ 99,3300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:28:58:940
R$ 99,3200	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:28:59:603
R$ 99,2900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:00:943
R$ 99,2800	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:01:733
R$ 99,2400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:02:933
R$ 99,2300	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:03:607
R$ 99,2000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:04:940
R$ 99,1900	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:05:617
R$ 99,1700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:06:940
R$ 99,1600	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:07:640
R$ 99,1100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:08:977

R$ 99,1000	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:09:647
R$ 99,0500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:10:957
R$ 99,0400	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:11:653
R$ 99,0200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:12:940
R$ 99,0100	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:13:657
R$ 98,9600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:14:940
R$ 98,9500	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:15:677
R$ 98,9100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:16:943
R$ 98,9000	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:17:677
R$ 98,8500	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:18:940
R$ 98,8400	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:19:670
R$ 98,8200	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:20:937
R$ 98,8100	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:21:680
R$ 98,7600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:22:940
R$ 98,7500	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:23:683
R$ 98,7300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:24:957
R$ 98,7200	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:26:833
R$ 98,6900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:26:950
R$ 98,6800	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:27:693
R$ 98,6400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:29:007
R$ 98,6300	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:29:690
R$ 98,6100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:30:957
R$ 98,6000	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:31:693
R$ 98,5700	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:32:953
R$ 98,5600	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:33:703
R$ 98,5300	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:34:963
R$ 98,5200	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:35:717
R$ 98,4900	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:36:963
R$ 98,4800	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:37:713
R$ 98,4400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:38:957
R$ 98,4300	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:39:717
R$ 98,4000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:40:960
R$ 98,3900	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:41:727
R$ 98,3400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:42:960
R$ 98,3300	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:43:730
R$ 95,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 13:29:44:980
R$ 98,2800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:45:003
R$ 94,9600	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:45:297
R$ 94,9500	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:45:730
R$ 94,9100	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:46:960
R$ 94,9000	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:47:727
R$ 94,8800	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:48:967
R$ 94,8700	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:49:737
R$ 94,8400	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:50:980
R$ 94,8300	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:51:747
R$ 94,8000	38.120.208/0001-17	12/12/2022 13:29:52:980
R$ 94,7900	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:53:757
R$ 90,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 13:29:54:200
R$ 89,9900	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:55:747
R$ 87,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 13:30:09:303
R$ 86,9900	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:30:09:800
R$ 85,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:31:35:027
R$ 84,9900	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:31:36:143
R$ 70,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:31:45:123
R$ 60,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:33:20:723
R$ 83,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 13:33:52:250
R$ 82,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:35:32:347
R$ 81,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 13:36:36:497
R$ 80,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:37:17:443
R$ 80,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 13:37:29:410
R$ 59,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:38:18:557
R$ 55,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:39:07:933
R$ 54,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:39:57:187

R$ 50,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:40:12:820
R$ 80,0000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:40:58:427
R$ 47,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:41:12:913
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:27:27	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:43:13	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 13:43:13	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:40:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, pelo melhor lance de R$ 47,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:40:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 15:21:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 221 - Botina Feminina							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
32.050.743/0001-62	JANAINA SARETO VOLPI	Sim	Sim	40	R$ 105,0000	R$ 4.200,0000	11/12/2022 22:19:14
Marca: Stickshoes							
Fabricante: Stickshoes							
Modelo / Versão: Sapato EVA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPATO FEMININO - antiderrapante, Sticky Shoes, Nr32 + Nf, cor branca, com numeração do 34 ao 42							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 107,2000	R$ 4.288,0000	30/11/2022 18:14:04
Marca: WORK							
Fabricante: WORK							
Modelo / Versão: WORK							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botina Feminina Tipo: Adulto , Cor: Preta , Tipo Sola: Antiderrapante , Características Adicionais: Cano Curto E Sem Biqueira , Aplicação: Equipamento Proteção Individual							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 107,2000	R$ 4.288,0000	05/12/2022 15:11:20
Marca: MARLUVAS							
Fabricante: MARLUVAS							
Modelo / Versão: SAPATO FEMININO ANTIDERRAPANTE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPATO FEMININO - antiderrapante, Sticky Shoes, Nr32 + Nf, cor branca, com numeração do 34 ao 42.							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.091.140/0001-60	JD ELETRO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	40	R$ 107,2000	R$ 4.288,0000	08/12/2022 10:47:19
Marca: Sticky Shoes							
Fabricante: Sticky Shoes							
Modelo / Versão: CA 39848							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPATO FEMININO - antiderrapante, Sticky Shoes, Nr32 + Nf, cor branca, com numeração do 34 ao 42.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 107,2000	47.378.309/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 107,2000	36.091.140/0001-60	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 107,2000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 105,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 104,9900	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:29:51:853
R$ 100,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 13:33:02:853

R$ 99,9900	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:33:04:283
R$ 90,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 13:33:07:803
R$ 89,9900	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:33:08:297
R$ 87,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 13:34:56:103
R$ 86,9900	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:34:56:533
R$ 84,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 13:34:59:393
R$ 83,9900	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:35:00:550
R$ 107,1900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:37:56:817
R$ 82,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 13:38:26:593
R$ 81,9900	36.091.140/0001-60	12/12/2022 13:38:26:977

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 13:29:51	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 13:40:27	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:40:27	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:41:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 36.091.140/0001-60, pelo melhor lance de R$ 81,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:41:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 36.091.140/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:56:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 36.091.140/0001-60.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JD ELETRO COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 36.091.140/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 222 - Luva industrial

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Sim	Sim	40	R$ 32,0000	R$ 1.280,0000	05/12/2022 22:46:47
Marca: VABENE							
Fabricante: VABENE							
Modelo / Versão: VINIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE VINIL - sem pó, tamanho PP ao GG.							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 32,0000	R$ 1.280,0000	07/12/2022 11:11:44
Marca: DESCARPACK							
Fabricante: DESCARPACK							
Modelo / Versão: DESCARPACK							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE VINIL - sem pó, tamanho PP ao GG							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.223.965/0001-19	RG LUNA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 32,1000	R$ 1.284,0000	05/12/2022 17:11:08
Marca: GLOMED							
Fabricante: OLIMED							
Modelo / Versão: SEM PÓ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE VINIL - sem pó, tamanho PP ao GG. MARCA GLOMED							
Porte da empresa: ME/EPP							
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	Sim	Sim	40	R$ 32,1600	R$ 1.286,4000	05/12/2022 20:39:11
Marca: LABOR							
Fabricante: LABOR							
Modelo / Versão: LABOR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva industrial - Luva Industrial Material: Algodão , Revestimento Interno: Sem Forro , Acabamento Superficial: Emborrachamento Por Pontos Na Palma , Tamanho: Médio							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 32,1700	R$ 1.286,8000	30/11/2022 18:14:04
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: NOBRE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Luva Industrial Material: Algodão , Revestimento Interno: Sem Forro , Acabamento Superficial: Emborrachamento Por Pontos Na Palma , Tamanho: Médio							

Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 32,1700	R$ 1.286,8000	02/12/2022 14:15:40
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE VINIL - sem pó, tamanho PP ao GG.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 32,1700	R$ 1.286,8000	05/12/2022 15:11:21
Marca: MEDIX							
Fabricante: MEDIX							
Modelo / Versão: LUVA DE VINIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE VINIL - sem pó, tamanho PP ao GG.							
Porte da empresa: ME/EPP							

34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 32,1700	R$ 1.286,8000	05/12/2022 15:12:09
Marca: UNIGLOVES							
Fabricante: UNIGLOVES							
Modelo / Versão: UNIGLOVES							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Luva Industrial Material: Algodão , Revestimento Interno: Sem Forro , Acabamento Superficial: Emborrachamento Por Pontos Na Palma , Tamanho: Médio							
Porte da empresa: ME/EPP							
29.114.237/0001-85	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI´S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 32,1700	R$ 1.286,8000	05/12/2022 20:16:19
Marca: DESCARPACK							
Fabricante: DESCARPACK							
Modelo / Versão: LUVA VINIL SEM PÓ 100 UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE VINIL - sem pó, tamanho PP ao GG.							
Porte da empresa: ME/EPP							
43.144.036/0001-51	GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 32,1700	R$ 1.286,8000	06/12/2022 09:05:45
Marca: MEDIX							
Fabricante: MEDIX							
Modelo / Versão: MEDIX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE VINIL - sem pó, tamanho PP ao GG.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 32,1700	R$ 1.286,8000	08/12/2022 16:36:05
Marca: nobre							
Fabricante: nobre							
Modelo / Versão: vinil							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE VINIL - sem pó, tamanho PP ao GG.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	40	R$ 32,1700	R$ 1.286,8000	10/12/2022 20:50:01
Marca: BOMPACK							
Fabricante: BOMPACK							
Modelo / Versão: LUVA VINIL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL ALGODÃO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL EMBORRACHAMENTO POR PONTOS NA PALMA, TAMANHO MÉDIO							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	40	R$ 32,1700	R$ 1.286,8000	11/12/2022 19:08:53
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.495.092/0001-75	RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 32,1700	R$ 1.286,8000	12/12/2022 07:57:29
Marca: MEDIX							
Fabricante: Blue Sail Medical							
Modelo / Versão: MEDIX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE VINIL SEM PÓ - MEDIX - PARA PROCEDIMENTOS NÃO- CIRÚRGICOS A Luva de Vinil para procedimentos não cirúrgicos sem pó é indicada para a proteção das mãos em procedimentos não invasivos, quando não há contato com fluidos corpóreos passiveis de contaminação. Não estéril; Ambidestra; Descartável; De uso único; Sem pó bioabsorvível; Superfície lisa; Espessura mínima: 0,08mm; Material: 100% vinil (Policloreto de Vinila). Cor: transparente. Tamanhos: P/M/G/GG. Validade: 5 anos após a data de fabricação. Caixa contendo 100 unidades. Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-2:2013. 1) MARCA : MEDIX 2) FABRICANTE : Blue Sail Medical 3) ANVISA : 80495510103 4) CA : 44562 5) APRES. COMERCIAL : Unidade							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 32,1700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 32,1700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 32,1700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 32,1700	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 32,1700	34.034.228/0001-14	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 32,1700	47.378.309/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 32,1700	36.495.092/0001-75	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 32,1700	43.144.036/0001-51	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 32,1700	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 32,1700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 32,1600	22.077.847/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 32,1000	44.223.965/0001-19	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 32,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 32,0000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 31,9900	36.495.092/0001-75	12/12/2022 13:30:12:763
R$ 31,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:30:14:413
R$ 31,9700	36.495.092/0001-75	12/12/2022 13:30:15:173
R$ 31,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:30:18:410
R$ 31,9500	36.495.092/0001-75	12/12/2022 13:30:19:840
R$ 30,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:30:21:297
R$ 29,9900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:30:22:410
R$ 29,9800	36.495.092/0001-75	12/12/2022 13:30:22:887
R$ 29,9700	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:30:26:530
R$ 29,9600	36.495.092/0001-75	12/12/2022 13:30:29:177
R$ 28,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:30:30:397
R$ 29,9500	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:30:30:423
R$ 27,9900	36.495.092/0001-75	12/12/2022 13:30:31:890
R$ 27,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:30:34:417
R$ 27,9700	36.495.092/0001-75	12/12/2022 13:30:36:433
R$ 27,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:30:38:413
R$ 25,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:30:38:727
R$ 27,9500	36.495.092/0001-75	12/12/2022 13:30:38:757
R$ 24,9900	36.495.092/0001-75	12/12/2022 13:30:38:943
R$ 24,9800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:30:42:423
R$ 22,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:30:42:480
R$ 21,9900	36.495.092/0001-75	12/12/2022 13:30:43:480
R$ 20,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:30:46:687
R$ 19,9900	36.495.092/0001-75	12/12/2022 13:30:48:023
R$ 18,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:30:51:340
R$ 17,9900	36.495.092/0001-75	12/12/2022 13:30:52:633
R$ 16,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:30:57:253
R$ 15,9900	36.495.092/0001-75	12/12/2022 13:30:59:447
R$ 14,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:31:04:407
R$ 18,0000	47.378.309/0001-83	12/12/2022 13:31:12:970
R$ 13,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:32:03:377
R$ 13,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:32:11:930
R$ 15,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:33:27:393
R$ 12,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:38:13:823
R$ 24,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:38:20:453
R$ 24,9600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:38:27:377
R$ 12,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:38:28:660
R$ 12,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:38:30:997
R$ 12,9800	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:38:31:197
R$ 12,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:38:35:443
R$ 12,9600	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:38:36:390
R$ 12,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:38:36:453
R$ 12,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:38:40:767
R$ 11,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:38:42:770

R$ 12,3000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:38:44:150
R$ 11,9000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:38:51:860
R$ 11,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:38:53:630
R$ 11,7000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:39:06:930
R$ 11,6900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:39:09:097
R$ 11,8500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:39:09:393
R$ 11,6000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:39:17:060
R$ 11,5900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:39:19:270
R$ 11,1500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:39:25:257
R$ 11,1400	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:39:26:330
R$ 11,1300	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:39:37:203
R$ 11,1200	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:39:38:990
R$ 11,1100	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:39:47:583
R$ 11,1000	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:39:50:180
R$ 11,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:40:08:830
R$ 10,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:40:10:733
R$ 10,9000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:40:20:647
R$ 28,5000	34.034.228/0001-14	12/12/2022 13:40:21:377
R$ 10,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:40:22:520
R$ 10,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:40:26:770
R$ 10,4900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:40:28:860
R$ 10,4000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:41:07:757
R$ 10,3900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:41:08:723
R$ 10,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:41:26:590
R$ 24,9500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:41:57:807
R$ 24,9400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:42:00:140
R$ 9,9500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:42:15:780
R$ 24,9300	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:42:43:147
R$ 24,9200	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:42:44:000
R$ 9,9400	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:42:53:237
R$ 9,9300	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:43:03:290
R$ 24,9100	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:44:21:023
R$ 24,9000	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:44:21:737
R$ 24,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:44:56:847
R$ 24,8800	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:44:59:253
R$ 24,8700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:45:32:760
R$ 24,8600	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:45:33:350
R$ 24,8500	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:47:03:777
R$ 24,8400	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:47:08:017
R$ 23,0000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 13:47:30:317
R$ 22,9900	29.114.237/0001-85	12/12/2022 13:47:33:937
R$ 22,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:49:16:200
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:30:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:51:17	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 13:51:17	Item teve empate real para o valor 32,1700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 13:51:17	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:42:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, pelo melhor lance de R$ 9,9300.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:42:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:49:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA - CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 223 - Sapatilha feminina							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
10.641.724/0001-78	C. PARRA VIEIRA	Sim	Sim	150	R$ 35,0000	R$ 5.250,0000	08/12/2022 15:50:45
Marca: Anadona							
Fabricante: Anadona							
Modelo / Versão: Sapatilha Hospitalar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROPÉ SAPATILHA DESCARTÁVEL - em TNT na cor branca, embalagem com 100 und.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.050.743/0001-62	JANAINA SARETO VOLPI	Sim	Sim	150	R$ 35,0000	R$ 5.250,0000	11/12/2022 22:19:14
Marca: Prevemax							
Fabricante: Prevemax							
Modelo / Versão: Pacote com 100un							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROPÉ SAPATILHA DESCARTÁVEL - em TNT na cor branca, embalagem com 100 und.							
Porte da empresa: ME/EPP							

37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Sim	Sim	150	R$ 37,0000	R$ 5.550,0000	05/12/2022 22:46:47
Marca: SANTA CLARA							
Fabricante: SANTA CLARA							
Modelo / Versão: PACOTE COM 100 UNIDADES							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROPÉ SAPATILHA DESCARTÁVEL - em TNT na cor branca, embalagem com 100 und.							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 37,0000	R$ 5.550,0000	08/12/2022 15:37:20
Marca: ANADONA							
Fabricante: ANADONA							
Modelo / Versão: C/100							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROPÉ SAPATILHA DESCARTÁVEL - em TNT na cor branca, embalagem com 100 und.							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 37,8800	R$ 5.682,0000	30/11/2022 18:14:04
Marca: WORK							
Fabricante: WORK							
Modelo / Versão: WORK							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Sapatilha Feminina Material: Lona Resistente , Solado: Sintético , Características Adicionais: Antiderrapante, Biqueira Quadrada Em Couro							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	150	R$ 37,8800	R$ 5.682,0000	02/12/2022 14:15:40
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROPÉ SAPATILHA DESCARTÁVEL - em TNT na cor branca, embalagem com 100 und.							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	150	R$ 37,8800	R$ 5.682,0000	05/12/2022 15:11:22
Marca: MEDIX							
Fabricante: MEDIX							
Modelo / Versão: PROPÉ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROPÉ SAPATILHA DESCARTÁVEL - em TNT na cor branca, embalagem com 100 und.							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.223.965/0001-19	RG LUNA LTDA	Sim	Sim	150	R$ 37,8800	R$ 5.682,0000	05/12/2022 17:11:08
Marca: PREVEMAX							
Fabricante: PREVEMAX							
Modelo / Versão: PROPÉ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROPÉ SAPATILHA DESCARTÁVEL - em TNT na cor branca, embalagem com 100 und MARCA PREVEMAX							
Porte da empresa: ME/EPP							
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 37,8800	R$ 5.682,0000	05/12/2022 17:42:30
Marca: PROT CLEAR							
Fabricante: PROT CLEAR							
Modelo / Versão: PROT CLEAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROPÉ SAPATILHA DESCARTÁVEL - em TNT na cor branca, embalagem com 100 und.							
Porte da empresa: ME/EPP							
43.144.036/0001-51	GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 37,8800	R$ 5.682,0000	06/12/2022 09:05:45

Marca: FARMATEX							
Fabricante: FARMATEX							
Modelo / Versão: FARMATEX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROPÉ SAPATILHA DESCARTÁVEL - em TNT na cor branca, embalagem com 100 und.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 37,8800	R$ 5.682,0000	08/12/2022 15:26:19
Marca: HNDESC							
Fabricante: HNDESC							
Modelo / Versão: Pct c/100							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROPÉ SAPATILHA DESCARTÁVEL - em TNT na cor branca, embalagem com 100 und.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.244.337/0001-18	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	150	R$ 37,8800	R$ 5.682,0000	08/12/2022 16:01:32
Marca: BOMPACK							
Fabricante: BOMPACK							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROPÉ SAPATILHA DESCARTÁVEL - em TNT na cor branca, embalagem com 100 und.							
Porte da empresa: ME/EPP							

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 37,8800	R$ 5.682,0000	08/12/2022 16:36:05
Marca: nobre							
Fabricante: nobre							
Modelo / Versão: tnt							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROPÉ SAPATILHA DESCARTÁVEL - em TNT na cor branca, embalagem com 100 und.							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	150	R$ 37,8800	R$ 5.682,0000	09/12/2022 18:00:08
Marca: talge							
Fabricante: talge							
Modelo / Versão: sapatilha							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROPÉ SAPATILHA DESCARTÁVEL - em TNT na cor branca, embalagem com 100 und.							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	Sim	Sim	150	R$ 37,8800	R$ 5.682,0000	09/12/2022 19:25:27
Marca: TALGE							
Fabricante: TALGE							
Modelo / Versão: Sapatilha							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapatilha Feminina Material: Lona Resistente , Solado: Sintético , Características Adicionais: Antiderrapante, Biqueira Quadrada Em Couro							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA	Sim	Sim	150	R$ 37,8800	R$ 5.682,0000	11/12/2022 19:08:53
Marca: NOBRE							
Fabricante: NOBRE							
Modelo / Versão: UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 37,8800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 37,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 37,8800	13.547.970/0001-53	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 37,8800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 37,8800	44.223.965/0001-19	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 37,8800	47.378.309/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 37,8800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 37,8800	43.144.036/0001-51	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 37,8800	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 37,8800	46.667.239/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620

R$ 37,8800	17.094.518/0001-34	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 37,8800	73.244.337/0001-18	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 37,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 37,0000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 35,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 35,0000	10.641.724/0001-78	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 28,0000	73.244.337/0001-18	12/12/2022 13:31:11:707
R$ 26,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:31:15:993
R$ 25,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:32:09:223
R$ 24,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:32:24:140
R$ 23,0000	10.641.724/0001-78	12/12/2022 13:32:38:363
R$ 22,0000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:32:50:807
R$ 27,9900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:39:08:673
R$ 21,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:39:14:700
R$ 21,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:39:15:923
R$ 20,9800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:39:23:100
R$ 20,9700	47.378.309/0001-83	12/12/2022 13:39:26:240
R$ 20,9500	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:39:32:097
R$ 20,9400	47.378.309/0001-83	12/12/2022 13:39:35:710
R$ 20,9300	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:39:40:940
R$ 20,9100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:39:48:303
R$ 20,9200	47.378.309/0001-83	12/12/2022 13:39:48:707
R$ 20,9000	47.378.309/0001-83	12/12/2022 13:39:51:950
R$ 20,8000	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:39:57:107
R$ 18,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 13:39:58:220
R$ 20,7800	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:40:09:497
R$ 17,5000	10.641.724/0001-78	12/12/2022 13:40:14:997
R$ 18,0000	47.378.309/0001-83	12/12/2022 13:40:16:760

R$ 17,4900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:40:32:517
R$ 17,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 13:40:40:607
R$ 16,9000	10.641.724/0001-78	12/12/2022 13:40:52:690
R$ 20,7600	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:41:13:583
R$ 20,7400	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:41:15:337
R$ 16,0000	32.050.743/0001-62	12/12/2022 13:41:25:177
R$ 20,7100	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:41:45:110
R$ 20,6900	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:41:47:703
R$ 15,9900	17.094.518/0001-34	12/12/2022 13:41:56:177
R$ 20,6700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:42:15:343
R$ 20,6500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:42:15:700
R$ 20,6200	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:42:34:857
R$ 20,6000	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:42:40:097
R$ 20,5700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:42:59:683
R$ 20,5500	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:43:07:113
R$ 20,5300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:43:26:270
R$ 20,5100	10.614.788/0001-80	12/12/2022 13:43:30:677
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:31:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:45:31	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 13:45:31	Item teve empate real para os valores 37,0000 e 37,8800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 13:45:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:42:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, pelo melhor lance de R$ 15,9900.

Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:42:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:50:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA - CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 224 - Sabonete

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Sim	Sim	150	R$ 21,0000	R$ 3.150,0000	05/12/2022 22:46:47

Marca: VENEZA KIDS

Fabricante: VENEZA KIDS

Modelo / Versão: 200ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SABONETE LÍQUIDO INFANTIL - Para Bebês, hipoalérgico. Testado por dermatologistas. Com creme hidratante para uma melhor hidratação. Fragrância desenvolvida para pele sensível. Formulado para minimizar o possível surgimento de alergias. Fragrâncias Erva Doce e/ou Oleo de Algodão e/ou Aveia e/ou, Óleo de amêndoas e/ou Glicerina; (ph Entre 5,5 a 8,5); para Higiene Corporal; Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, no do registro na ANVISA, no da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente. Frasco de 200 ml."

Porte da empresa: ME/EPP

20.306.488/0001-97	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	150	R$ 21,8000	R$ 3.270,0000	09/12/2022 09:33:22

Marca: SKALINHA

Fabricante: MASTER LINE DO BRASIL LTDA

Modelo / Versão: SKALINHA 25351.309394/2022-23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL - Para Bebês, hipoalérgico. Testado por dermatologistas. Com creme hidratante para uma melhor hidratação. Fragrância desenvolvida para pele sensível. Formulado para minimizar o possível surgimento de alergias. Fragrâncias Erva Doce e/ou Oleo de Algodão e/ou Aveia e/ou, Óleo de amêndoas e/ou Glicerina; (ph Entre 5,5 a 8,5); para Higiene Corporal; Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente. Frasco de 200 ml. - SKALINHA ANVISA 25351.309394/2022-23

Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 21,8900	R$ 3.283,5000	30/11/2022 18:14:04

Marca: VINI LADY

Fabricante: VINI LADY

Modelo / Versão: VINI LADY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Sabonete Aspecto Físico*: Líquido , Composição: À Base De Triclocarban, Eugenol E Glicerina

Porte da empresa: ME/EPP

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	150	R$ 21,8900	R$ 3.283,5000	02/12/2022 14:15:40

Marca: BARUEL

Fabricante: BARUEL

Modelo / Versão: UN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SABONETE LÍQUIDO INFANTIL - Para Bebês, hipoalérgico. Testado por dermatologistas. Com creme hidratante para uma melhor hidratação. Fragrância desenvolvida para pele sensível. Formulado para minimizar o possível surgimento de alergias. Fragrâncias Erva Doce e/ou Oleo de Algodão e/ou Aveia e/ou, Óleo de amêndoas e/ou Glicerina; (ph Entre 5,5 a 8,5); para Higiene Corporal; Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente. Frasco de 200 ml."

Porte da empresa: ME/EPP

22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	Sim	Sim	150	R$ 21,8900	R$ 3.283,5000	05/12/2022 20:39:11

Marca: BABY

Fabricante: BABY

Modelo / Versão: BABY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete - Sabonete Aspecto Físico*: Líquido , Composição: À Base De Triclocarban, Eugenol E Glicerina

Porte da empresa: ME/EPP

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	150	R$ 21,8900	R$ 3.283,5000	09/12/2022 18:00:08

Marca: skalina

Fabricante: skalina

Modelo / Versão: sabonete

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SABONETE LÍQUIDO INFANTIL - Para Bebês, hipoalérgico. Testado por dermatologistas. Com creme hidratante para uma melhor hidratação. Fragrância desenvolvida para pele sensível. Formulado para minimizar o possível surgimento de alergias. Fragrâncias Erva Doce e/ou Oleo de Algodão e/ou Aveia e/ou, Óleo de amêndoas e/ou Glicerina; (ph Entre 5,5 a 8,5); para Higiene Corporal; Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente. Frasco de 200 ml

Porte da empresa: ME/EPP

47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	150	R$ 21,8900	R$ 3.283,5000	10/12/2022 20:50:02

Marca: HUGGIES

Fabricante: HUGGIES

Modelo / Versão: SABONETE LIQUIDO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE, ASPECTO FÍSICO* LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO À BASE DE TRICLOCARBAN, EUGENOL E GLICERINA

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 21,8900	35.088.051/0001-00	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,8900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,8900	12.811.487/0001-71	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,8900	22.077.847/0001-07	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,8000	20.306.488/0001-97	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 21,0000	37.937.325/0001-05	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 20,9900	20.306.488/0001-97	12/12/2022 13:32:37:610
R$ 20,9800	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:40:31:570
R$ 20,9700	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:40:36:257
R$ 20,9600	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:40:37:930
R$ 20,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:40:39:677
R$ 19,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:40:41:560
R$ 19,9800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:40:48:340
R$ 19,9700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:40:49:697
R$ 19,9600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:40:53:563
R$ 19,9500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:40:55:157
R$ 19,9400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:40:59:790
R$ 19,9300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:41:01:693
R$ 19,9200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:41:05:073
R$ 19,9100	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:41:06:940
R$ 19,9000	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:41:12:337
R$ 19,8900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:41:14:167
R$ 19,8800	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:41:20:827
R$ 19,8700	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:41:23:557
R$ 19,8600	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:41:28:253
R$ 19,8500	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:41:30:583
R$ 19,8400	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:41:33:410
R$ 19,8300	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:41:35:047
R$ 19,8200	35.088.051/0001-00	12/12/2022 13:41:40:567
R$ 18,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:41:40:943
R$ 17,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:41:43:290
R$ 17,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:41:46:233
R$ 16,9900	47.641.174/0001-05	12/12/2022 13:41:47:780
R$ 15,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:41:49:717
R$ 14,9700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:42:06:717
R$ 14,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:43:08:620
R$ 13,9800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:43:25:137
R$ 12,5000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:43:35:850
R$ 12,4800	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:43:53:300
R$ 12,4500	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:44:12:437
R$ 12,4300	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:44:29:387
R$ 12,3000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:44:38:220
R$ 12,2700	12.811.487/0001-71	12/12/2022 13:44:55:413

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:32:30	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2022 13:46:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:46:56	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:43:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71, pelo melhor lance de R$ 12,2700.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:43:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:48:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 225 - Panela							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 360,0000	R$ 1.800,0000	07/12/2022 11:11:44
Marca: EIRILAR							
Fabricante: EIRILAR							
Modelo / Versão: EIRILAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS - modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade mínima para 15 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo Inmetro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 361,0000	R$ 1.805,0000	10/12/2022 10:58:25
Marca: ERILAR							
Fabricante: ERILAR							
Modelo / Versão: 15L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS - modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade mínima para 15 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo Inmetro.							
Porte da empresa: ME/EPP							

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 361,6700	R$ 1.808,3500	02/12/2022 14:15:40
Marca: ALUMINIOS NACIONAL							
Fabricante: ALUMINIOS NACIONAL							
Modelo / Versão: UN							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS - modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade mínima para 15 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo Inmetro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	5	R$ 361,6700	R$ 1.808,3500	04/12/2022 23:53:02
Marca: EIRILAR							
Fabricante: EIRILAR							
Modelo / Versão: EIRILAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 361,6700	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 361,6700	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 361,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 360,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 359,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:43:41:237
R$ 350,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:48:50:447
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:36:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/12/2022 13:46:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/12/2022 13:47:09	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:57:10	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2022 13:57:10	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/12/2022 14:43:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 11.186.469/0001-83, pelo melhor lance de R$ 350,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:43:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 11.186.469/0001-83.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:49:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 11.186.469/0001-83.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 11.186.469/0001-83
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 226 - Panela

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 505,0000	R$ 2.525,0000	02/12/2022 14:15:40

Marca: ALUMINIOS NACIONAL

Fabricante: ALUMINIOS NACIONAL

Modelo / Versão: UN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS - modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade mínima para 20 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo Inmetro.

Porte da empresa: ME/EPP

48.459.078/0001-03	GILSON DE OLIVEIRA 11495895904	Sim	Sim	5	R$ 505,0000	R$ 2.525,0000	04/12/2022 23:53:02

Marca: EIRILAR

Fabricante: EIRILAR

Modelo / Versão: EIRILAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela Material: Alumínio , Capacidade: Cerca 5 L, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente , Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura

Porte da empresa: ME/EPP

11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 505,0000	R$ 2.525,0000	07/12/2022 11:11:44

Marca: EIRILAR

Fabricante: EIRILAR

Modelo / Versão: EIRILAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS - modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade mínima para 20 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo Inmetro.

Porte da empresa: ME/EPP

03.766.670/0001-01	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 505,0000	R$ 2.525,0000	08/12/2022 15:37:20

Marca: ABC

Fabricante: ABC

Modelo / Versão: 20 LTS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS - modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade mínima para 20 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo Inmetro

Porte da empresa: ME/EPP

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 505,0000	R$ 2.525,0000	08/12/2022 16:36:05

Marca: nacional

Fabricante: nacional

Modelo / Versão: 20l

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS - modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade mínima para 20 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo Inmetro.

Porte da empresa: ME/EPP

37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 505,0000	R$ 2.525,0000	10/12/2022 10:58:25

Marca: ERILAR

Fabricante: ERILAR							
Modelo / Versão: 20L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS - modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade mínima para 20 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo Inmetro.							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.000,0000	R$ 5.000,0000	03/12/2022 18:08:18
Marca: ASJ							
Fabricante: ASJ							
Modelo / Versão: ASJ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Panela pressão 20L alumínio polido fechamento externo com selo do inmetro.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 1.000,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 505,0000	03.766.670/0001-01	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 505,0000	48.459.078/0001-03	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 505,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 505,0000	05.621.193/0001-11	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 505,0000	47.669.925/0001-93	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 505,0000	37.550.502/0001-04	12/12/2022 08:00:00:620
R$ 504,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:36:23:920
R$ 503,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:38:05:653
R$ 500,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:38:57:500
R$ 499,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:39:23:563
R$ 490,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:39:27:527
R$ 489,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:39:39:433
R$ 480,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:39:52:563
R$ 479,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:39:59:520
R$ 470,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:40:05:123
R$ 469,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:40:10:693
R$ 460,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:40:39:860
R$ 459,9900	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:40:51:127
R$ 459,9800	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:43:46:610
R$ 459,9700	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:43:57:637
R$ 459,9600	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:45:29:643
R$ 459,9500	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:45:39:517
R$ 450,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:46:29:973
R$ 459,0000	07.665.456/0001-10	12/12/2022 13:46:41:537
R$ 449,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:47:01:920
R$ 430,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:48:42:953
R$ 429,9900	47.669.925/0001-93	12/12/2022 13:50:34:147
R$ 429,0000	11.186.469/0001-83	12/12/2022 13:50:37:247
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/12/2022 13:36:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 13:52:38	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 13:52:38	Item teve empate real para o valor 505,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 13:52:38	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	21/12/2022 14:43:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 11.186.469/0001-83, pelo melhor lance de R$ 429,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:44:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 11.186.469/0001-83.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 14:49:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 11.186.469/0001-83.
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 09:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 11.186.469/0001-83
Não existem intenções de recurso para o item		

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	12/12/2022 08:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/12/2022 08:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:03	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:05	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:05	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:07	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:08	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:10	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:10	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:13	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:13	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:14	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:14	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:15	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:15	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:16	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:16	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:17	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:18	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:18	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:18	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:19	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:19	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:20	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:20	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:21	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:21	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:22	Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:22	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:23	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:00:23	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/12/2022 08:01:12	bom dia senhores, iniciamos aqui a fase de lances, atenção nos valores informados
Pregoeiro	12/12/2022 08:01:28	todas as informações serão repassadas via chat
Sistema	12/12/2022 08:11:51	O item 17 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 08:11:52	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:12:26	O item 13 teve empate real para o valor 16,9100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 08:12:26	O item 13 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 08:12:27	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:13:36	O item 18 teve empate real para o valor 10,0100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 08:13:36	O item 18 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 08:13:37	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:16:42	O item 16 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 08:16:43	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:22:24	O item 12 teve empate real para o valor 41,7500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 08:22:24	O item 12 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 08:22:26	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:24:22	O item 6 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 08:24:22	O item 6 teve empate real para o valor 34,1100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 08:24:23	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:24:23	Algumas propostas do item 26 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:24:33	O item 4 teve empate real para o valor 14,0400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema	12/12/2022 08:24:33	O item 4 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 08:24:34	Algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:24:34	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:25:42	O item 7 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 08:25:43	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:27:59	O lance no valor de R$ 4,2000 do item 3 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	12/12/2022 08:28:13	O lance no valor de R$ 2,9900 do item 25 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	12/12/2022 08:28:16	O lance no valor de R$ 3,0000 do item 25 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Pregoeiro	12/12/2022 08:28:37	solicito envio de lances
Sistema	12/12/2022 08:29:31	O item 5 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 08:29:31	O item 5 teve empate real para os valores 19,1000 e 19,1700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 08:29:32	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:32:54	O item 24 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 08:32:55	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:37:24	O item 3 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 08:37:24	O item 3 teve empate real para o valor 23,5800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 08:37:25	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:37:25	Algumas propostas do item 31 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:37:30	O item 27 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 08:37:31	Algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:37:31	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:41:43	O item 1 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 08:41:44	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:44:48	O item 8 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 08:44:49	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:46:23	O item 15 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 08:46:23	O item 15 teve empate real para o valor 228,0200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 08:46:24	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:46:24	Algumas propostas do item 35 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:46:44	O item 29 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 08:46:45	Algumas propostas do item 36 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:46:45	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:47:56	O item 11 teve empate real para o valor 29,1000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 08:47:56	O item 11 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 08:47:58	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:47:58	Algumas propostas do item 37 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:48:24	O item 31 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 08:48:25	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:48:25	Algumas propostas do item 38 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:53:08	O item 33 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 08:53:11	Algumas propostas do item 39 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:53:11	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:55:30	O item 32 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 08:55:31	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:56:34	O item 28 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 08:56:35	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:58:22	O item 2 teve empate real para o valor 49,6900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 08:58:22	O item 2 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 08:58:24	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:58:24	Algumas propostas do item 42 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:58:39	O item 38 teve empate real para o valor 4,2100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 08:58:39	O item 38 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 08:58:40	Algumas propostas do item 43 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 08:58:40	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:02:46	O item 10 teve empate real para o valor 30,3100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 09:02:46	O item 10 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 09:02:47	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:02:47	Algumas propostas do item 44 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:05:19	O item 35 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 09:05:21	Algumas propostas do item 45 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:05:21	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:05:56	O item 34 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 09:05:57	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	12/12/2022 09:06:13	O item 9 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 09:06:14	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:09:31	O item 40 teve empate real para o valor 10,6900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 09:09:31	O item 40 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 09:09:32	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:09:32	Algumas propostas do item 48 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:10:45	O item 42 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 09:10:47	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:10:47	Algumas propostas do item 49 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:12:08	O item 43 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 09:12:08	O item 43 teve empate real para o valor 5,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 09:12:09	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:12:09	Algumas propostas do item 50 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:13:36	O item 36 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 09:13:37	Algumas propostas do item 51 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:13:37	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:17:49	O item 47 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 09:17:50	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:17:50	Algumas propostas do item 52 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:18:47	O item 44 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 09:18:47	O item 44 teve empate real para o valor 7,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 09:18:49	Algumas propostas do item 53 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:18:49	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:18:50	O item 30 teve empate real para o valor 22,2900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 09:18:50	O item 30 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 09:18:51	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:19:21	O item 45 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 09:19:22	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:27:42	O item 26 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 09:27:43	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:28:43	O item 52 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 09:28:44	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:29:41	O item 50 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 09:29:43	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:29:43	Algumas propostas do item 58 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:31:09	O item 49 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 09:31:10	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:31:10	Algumas propostas do item 59 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:39:20	O item 55 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 09:39:21	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	12/12/2022 09:42:00	O item 41 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 09:42:03	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:47:03	O item 59 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 09:47:05	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:47:22	O item 22 teve empate real para o valor 144,1700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 09:47:22	O item 22 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 09:47:23	Algumas propostas do item 63 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:47:23	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:49:20	O item 23 teve empate real para o valor 4,9700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 09:49:20	O item 23 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 09:49:21	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:49:21	Algumas propostas do item 64 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:54:20	O item 46 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 09:54:21	Algumas propostas do item 65 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:54:21	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:59:14	O item 60 teve empate real para o valor 12,7600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 09:59:14	O item 60 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 09:59:18	Algumas propostas do item 66 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	12/12/2022 09:59:18	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:01:47	O item 64 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:01:48	Algumas propostas do item 67 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:01:48	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:03:06	O item 21 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:03:07	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:03:07	Algumas propostas do item 68 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:03:21	O item 39 teve empate real para o valor 6,1400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 10:03:21	O item 39 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:03:22	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:03:22	Algumas propostas do item 69 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:03:32	O item 53 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:03:34	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:03:43	O item 51 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:03:44	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:03:44	Algumas propostas do item 71 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:03:55	O item 57 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:03:57	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:03:57	Algumas propostas do item 72 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:10:14	O item 58 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:10:16	Algumas propostas do item 73 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:10:16	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:10:38	O item 62 teve empate real para o valor 8,3700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 10:10:38	O item 62 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:10:41	Algumas propostas do item 74 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:10:41	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:13:25	O item 63 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:13:26	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:13:26	Algumas propostas do item 75 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:14:13	O item 70 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:14:14	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:16:03	O item 71 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:16:05	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:16:05	Algumas propostas do item 77 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:16:13	O item 37 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:16:15	O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:16:15	Algumas propostas do item 78 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:16:47	O item 72 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:16:48	O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:17:20	O item 68 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:17:21	O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:18:41	O item 48 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:18:42	Algumas propostas do item 81 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:18:42	O item 81 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:19:36	O item 67 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:19:37	O item 82 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:21:21	O item 69 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:21:23	O item 83 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:23:08	O item 73 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:23:09	O item 84 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:23:14	O item 74 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:23:15	Algumas propostas do item 85 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:23:15	O item 85 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:24:38	O item 75 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:24:39	Algumas propostas do item 86 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:24:39	O item 86 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:28:37	O item 56 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:28:40	O item 87 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:28:40	Algumas propostas do item 87 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:29:38	O item 65 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:29:39	O item 88 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:34:46	O item 19 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:34:46	O item 19 teve empate real para o valor 82,8700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema	12/12/2022 10:34:48	O item 89 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:34:54	O item 61 teve empate real para o valor 69,0500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 10:34:54	O item 61 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:34:56	O item 90 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:34:56	O item 66 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:34:57	O item 91 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:35:41	O item 81 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:35:42	O item 92 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:38:06	O item 85 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:38:07	O item 93 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:38:48	O item 87 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:38:49	O item 94 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:40:57	O item 84 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:40:58	O item 95 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:43:58	O item 76 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:43:59	O item 96 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:45:00	O item 88 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:45:02	O item 97 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:45:06	O item 91 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:45:10	Algumas propostas do item 98 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:45:10	O item 98 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:45:53	O item 90 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:45:57	O item 99 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:47:06	O item 77 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:47:07	O item 100 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:48:30	O item 89 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:48:31	O item 101 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:49:11	O item 92 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:49:12	O item 102 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:50:31	O item 79 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:50:32	O item 103 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:50:32	Algumas propostas do item 103 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:53:22	O item 78 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:53:23	O item 104 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:56:47	O item 96 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:56:51	O item 105 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:58:24	O item 98 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:58:25	O item 106 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:59:03	O item 86 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:59:05	O item 107 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:59:22	O item 83 teve empate real para o valor 48,2400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 10:59:22	O item 83 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 10:59:23	Algumas propostas do item 108 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 10:59:23	O item 108 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:00:03	O item 99 teve empate real para o valor 29,9300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 11:00:03	O item 99 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:00:04	O item 109 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:00:04	Algumas propostas do item 109 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:01:06	O item 101 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:01:07	Algumas propostas do item 110 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:01:07	O item 110 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:01:38	O item 94 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:01:38	O item 94 teve empate real para o valor 36,7600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 11:01:40	Algumas propostas do item 111 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:01:40	O item 111 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:02:48	O item 103 teve empate real para o valor 35,1200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 11:02:48	O item 103 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:02:49	Algumas propostas do item 112 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:02:49	O item 112 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:04:31	O item 97 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:04:32	O item 113 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:09:28	O item 107 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:09:29	O item 114 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	12/12/2022 11:09:47	O item 108 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:09:48	Algumas propostas do item 115 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:09:48	O item 115 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:10:14	O item 104 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:10:15	O item 116 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:10:25	O item 106 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:10:27	O item 117 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:10:33	O item 105 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:10:34	O item 118 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:10:42	O item 102 teve empate real para o valor 59,6300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 11:10:42	O item 102 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:10:43	O item 119 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:12:09	O item 82 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:12:10	O item 120 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:12:10	Algumas propostas do item 120 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:13:38	O item 112 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:13:39	O item 121 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/12/2022 11:17:39	senhores no horário de almoço seguimos normal com a fase de lances
Sistema	12/12/2022 11:20:23	O item 116 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:20:24	O item 110 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:20:27	O item 122 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:20:27	Algumas propostas do item 122 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:20:29	O item 123 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:24:16	O item 115 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:24:17	O item 124 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:24:17	Algumas propostas do item 124 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:27:19	O item 114 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:27:20	O item 125 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:28:12	O item 120 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:28:13	Algumas propostas do item 126 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:28:13	O item 126 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:29:32	O item 113 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:29:33	O item 127 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:29:33	Algumas propostas do item 127 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:29:51	O item 109 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:29:51	O item 100 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:29:52	O item 128 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:29:52	Algumas propostas do item 128 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:29:52	Algumas propostas do item 129 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:29:52	O item 129 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/12/2022 11:29:54	senhores alguns itens estão em looping (travados) acredito que daqui um pouco eles encerram...
Pregoeiro	12/12/2022 11:30:18	Lembrando a todos que durante o horário de almoço seguiremos normalmente. ok
Sistema	12/12/2022 11:36:15	O item 122 teve empate real para o valor 14,7500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 11:36:15	O item 122 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:36:16	O item 130 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:38:42	O item 80 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:38:43	O item 131 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:41:20	O item 126 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:41:21	O item 132 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:41:21	Algumas propostas do item 132 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:46:43	O item 119 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:46:43	O item 119 teve empate real para o valor 71,5900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 11:46:45	O item 133 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:46:45	Algumas propostas do item 133 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:46:46	O item 93 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:46:47	Algumas propostas do item 134 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:46:47	O item 134 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:46:48	O item 25 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:46:49	O item 135 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:46:49	Algumas propostas do item 135 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:47:37	O item 128 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:47:38	O item 136 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:47:38	Algumas propostas do item 136 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	12/12/2022 11:47:55	O item 123 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:47:56	O item 137 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:48:12	O item 127 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:48:13	O item 138 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:50:52	O item 118 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:50:53	O item 139 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:55:04	O item 130 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:55:05	O item 140 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:56:47	O item 132 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:56:48	Algumas propostas do item 141 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:56:48	O item 141 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:57:05	O item 95 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:57:08	O item 142 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:57:32	O item 133 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:57:32	O item 133 teve empate real para o valor 137,2200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 11:57:33	O item 143 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 11:58:26	O item 117 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 11:58:26	O item 117 teve empate real para o valor 77,2300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 11:58:28	O item 144 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:00:12	O item 134 teve empate real para o valor 73,6400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 12:00:12	O item 134 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:00:13	O item 145 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:01:01	O item 138 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:01:02	O item 146 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:01:02	Algumas propostas do item 146 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:02:20	O item 20 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:02:21	O item 147 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:02:26	O item 135 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:02:27	O item 148 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:05:06	O item 140 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	12/12/2022 12:05:44	O item 125 teve empate real para os valores 43,4000 e 43,4200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 12:05:44	O item 125 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:05:46	O item 149 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:05:46	Algumas propostas do item 149 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:07:58	O item 131 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:07:59	O item 137 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:07:59	Algumas propostas do item 150 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:07:59	O item 150 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:08:00	O item 151 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:09:17	O item 129 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:09:18	O item 152 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:09:27	O item 136 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:09:27	O item 153 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:09:27	Algumas propostas do item 153 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:09:42	O item 142 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:09:42	Algumas propostas do item 154 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:09:42	O item 154 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:10:05	O item 144 teve empate real para o valor 17,4700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 12:10:05	O item 144 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:10:08	O item 155 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:10:08	Algumas propostas do item 155 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:11:17	O item 146 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:11:17	Algumas propostas do item 156 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:11:17	O item 156 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:11:45	O item 141 teve empate real para o valor 46,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 12:11:45	O item 141 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:11:46	Algumas propostas do item 157 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:11:46	O item 157 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:12:21	O item 143 teve empate real para o valor 12,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 12:12:21	O item 143 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:12:23	Algumas propostas do item 158 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:12:23	O item 158 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:12:49	O item 145 teve empate real para o valor 8,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema	12/12/2022 12:12:49	O item 145 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:12:50	O item 159 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:15:23	O item 148 teve empate real para o valor 91,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 12:15:23	O item 148 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:15:24	O item 160 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:15:24	Algumas propostas do item 160 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:16:19	O item 147 teve empate real para o valor 44,8300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 12:16:19	O item 147 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:16:20	O item 161 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:19:19	O item 152 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:19:19	O item 152 teve empate real para o valor 34,9200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 12:19:20	O item 162 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:20:18	O item 155 teve empate real para o valor 14,5300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 12:20:18	O item 155 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:20:19	O item 163 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:21:24	O item 156 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:21:30	O item 164 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:21:30	Algumas propostas do item 164 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:21:32	O item 153 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:21:34	O item 165 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:21:49	O item 154 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:21:53	O item 166 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:22:27	O item 150 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:22:27	O item 150 teve empate real para o valor 80,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 12:22:28	O item 167 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:22:51	O item 159 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	12/12/2022 12:23:43	O item 151 teve empate real para o valor 45,9700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 12:23:43	O item 151 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:23:44	O item 168 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:23:44	Algumas propostas do item 168 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:24:24	O item 139 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:24:25	Algumas propostas do item 169 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:24:25	O item 169 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:25:01	O item 149 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:25:01	O item 149 teve empate real para o valor 207,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 12:25:02	O item 170 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:26:53	O item 160 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:26:53	O item 160 teve empate real para o valor 3,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 12:26:54	O item 171 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:27:19	O item 157 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:27:20	Algumas propostas do item 172 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:27:20	O item 172 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:29:21	O item 162 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	12/12/2022 12:30:14	O item 111 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:30:15	Algumas propostas do item 173 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:30:15	O item 173 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:30:27	O item 163 teve empate real para o valor 37,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 12:30:27	O item 163 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:30:28	O item 174 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:31:39	O item 164 teve empate real para o valor 5,9700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 12:31:39	O item 164 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:31:40	O item 175 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:31:40	Algumas propostas do item 175 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:33:54	O item 158 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:33:54	O item 158 teve empate real para o valor 55,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 12:33:58	Algumas propostas do item 176 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:33:58	O item 176 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:34:19	O item 161 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:34:20	O item 177 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:34:26	O item 169 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	12/12/2022 12:34:59	O item 166 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:35:00	O item 178 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:35:31	O item 168 teve empate real para o valor 17,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema	12/12/2022 12:35:31	O item 168 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:35:32	O item 179 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:35:32	Algumas propostas do item 179 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:36:21	O item 167 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:36:21	O item 180 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:37:04	O item 170 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:37:06	O item 181 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:37:06	Algumas propostas do item 181 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:38:37	O item 171 teve empate real para o valor 4,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 12:38:37	O item 171 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:38:38	Algumas propostas do item 182 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:38:38	O item 182 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:43:27	O item 174 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:43:28	O item 183 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:45:01	O item 178 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	12/12/2022 12:45:31	O item 176 teve empate real para o valor 4,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 12:45:31	O item 176 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:45:33	O item 179 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	12/12/2022 12:45:39	O item 184 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:46:22	O item 180 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	12/12/2022 12:47:12	O item 181 teve empate real para o valor 110,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 12:47:12	O item 181 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:47:13	Algumas propostas do item 185 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:47:13	O item 185 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:47:20	O item 175 teve empate real para o valor 97,7500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 12:47:20	O item 175 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:47:21	O item 186 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:47:21	Algumas propostas do item 186 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:48:05	O item 172 teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 12:48:05	O item 172 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:48:08	O item 165 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:48:10	Algumas propostas do item 187 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:48:10	O item 187 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:48:12	Algumas propostas do item 188 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:48:12	O item 188 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:52:44	O item 173 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:52:44	O item 173 teve empate real para o valor 50,7700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 12:52:45	O item 189 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:54:37	O item 183 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:54:38	O item 190 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:58:28	O item 182 teve empate real para o valor 55,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 12:58:28	O item 182 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:58:29	O item 191 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:59:48	O item 184 teve empate real para o valor 152,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 12:59:48	O item 184 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 12:59:49	O item 192 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 12:59:49	Algumas propostas do item 192 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:00:44	O item 177 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:00:44	O item 177 teve empate real para o valor 124,9200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 13:00:44	O item 188 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:00:44	O item 188 teve empate real para o valor 291,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 13:00:45	O item 193 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:00:45	O item 194 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:03:57	A etapa aberta do item 140 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:04:05	A etapa aberta do item 159 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:04:10	A etapa aberta do item 162 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:04:16	A etapa aberta do item 169 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:04:24	A etapa aberta do item 178 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:04:32	A etapa aberta do item 180 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:04:37	A etapa aberta do item 179 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:04:42	O item 190 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:04:42	O item 195 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:06:48	O item 187 está encerrado.

Sistema	12/12/2022 13:06:48	O item 187 teve empate real para o valor 101,6300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 13:06:49	O item 196 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:08:49	O item 191 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:08:54	O item 197 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:08:54	Algumas propostas do item 197 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:10:01	O item 185 teve empate real para o valor 146,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 13:10:01	O item 185 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:10:03	Algumas propostas do item 198 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:10:03	O item 198 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:10:59	O item 189 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:11:00	Algumas propostas do item 199 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:11:00	O item 199 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:13:11	O item 193 teve empate real para o valor 7,4300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 13:13:11	O item 193 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:13:12	O item 200 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:13:23	O item 192 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:13:23	O item 201 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:13:58	O item 140 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:13:58	O item 202 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:14:11	O item 159 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:14:12	O item 203 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:14:16	O item 162 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:14:17	O item 204 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:14:24	O item 169 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:14:25	Algumas propostas do item 205 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:14:25	O item 205 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:14:30	O item 178 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:14:30	O item 206 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:14:30	Algumas propostas do item 206 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:14:39	O item 180 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:14:39	O item 180 teve empate real para o valor 31,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 13:14:40	O item 207 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:14:45	O item 179 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:14:46	O item 208 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:18:48	O item 195 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:18:49	Algumas propostas do item 209 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:18:49	O item 209 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:18:52	O item 186 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:18:52	O item 186 teve empate real para o valor 153,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 13:18:53	O item 210 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:20:44	O item 197 teve empate real para o valor 16,8300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 13:20:44	O item 197 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:20:45	O item 211 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:20:45	Algumas propostas do item 211 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:20:57	O item 196 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:20:59	O item 212 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:20:59	Algumas propostas do item 212 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:22:20	O item 198 teve empate real para o valor 17,3200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 13:22:20	O item 198 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:22:21	O item 213 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:22:21	Algumas propostas do item 213 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:22:52	O item 194 teve empate real para o valor 16,6300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 13:22:52	O item 194 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:22:53	O item 214 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:22:53	Algumas propostas do item 214 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:23:24	O item 201 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	12/12/2022 13:24:31	O item 206 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	12/12/2022 13:24:41	O item 202 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:24:42	O item 215 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:24:44	O item 203 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:24:45	Algumas propostas do item 216 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:24:45	O item 216 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:24:51	O item 204 está encerrado.

Sistema	12/12/2022 13:24:52	Algumas propostas do item 217 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:24:52	O item 217 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:25:14	O item 207 teve empate real para o valor 6,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 13:25:14	O item 207 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:25:15	Algumas propostas do item 218 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:25:15	O item 218 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:25:35	O item 200 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:25:36	Algumas propostas do item 219 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:25:36	O item 219 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:27:26	O item 208 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:27:26	A etapa aberta do item 206 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:27:27	O item 220 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:27:42	A etapa aberta do item 201 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:29:50	O item 210 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:29:51	O item 221 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:30:10	O item 209 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:30:12	O item 222 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:30:12	Algumas propostas do item 222 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:31:03	O item 211 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:31:04	O item 223 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:31:04	Algumas propostas do item 223 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:32:19	O item 205 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:32:30	O item 224 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:36:04	O item 216 teve empate real para o valor 106,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 13:36:04	O item 216 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:36:06	O item 225 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:36:09	O item 214 teve empate real para o valor 20,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 13:36:09	O item 214 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:36:10	Algumas propostas do item 226 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:36:10	O item 226 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:37:27	O item 206 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:37:49	O item 201 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:38:45	O item 219 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:39:12	O item 218 teve empate real para o valor 95,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 13:39:12	O item 218 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:39:14	O item 215 teve empate real para o valor 64,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 13:39:14	O item 215 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:40:08	O item 217 teve empate real para o valor 110,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 13:40:08	O item 217 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:40:27	O item 221 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:43:04	O item 212 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:43:13	O item 220 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:45:19	O item 213 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:45:19	O item 213 teve empate real para o valor 22,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 13:45:31	O item 223 teve empate real para os valores 37,0000 e 37,8800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 13:45:31	O item 223 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:46:07	O item 225 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	12/12/2022 13:46:56	O item 224 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:47:09	A etapa aberta do item 225 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 13:51:17	O item 222 teve empate real para o valor 32,1700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 13:51:17	O item 222 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:52:38	O item 226 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:52:38	O item 226 teve empate real para o valor 505,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 13:53:19	O item 199 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:55:46	O item 54 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:55:46	O item 54 teve empate real para o valor 547,5800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 13:56:36	O item 124 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:56:54	O item 121 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 13:57:10	O item 225 está encerrado.
Pregoeiro	12/12/2022 14:05:50	Senhores o item 14 está travado, então teremos que aguardar ele finalizar, para que eu possa iniciar a análise dos documentos e propostas apresentadas.
Pregoeiro	12/12/2022 14:06:11	Farei análise das propostas e documentos apresentados assim que encerrar a sessão pública
Pregoeiro	12/12/2022 16:08:03	Senhores o item 14 está travado, então teremos que aguardar ele finalizar, para que eu possa iniciar a análise dos documentos e propostas apresentadas.
Pregoeiro	12/12/2022 16:08:19	Farei análise das propostas e documentos apresentados assim que encerrar a sessão pública acredito que somente amanhã terça feira

Pregoeiro	12/12/2022 16:45:53	Farei análise das propostas e documentos apresentados assim que encerrar a sessão pública acredito que somente amanhã terça feira
Pregoeiro	12/12/2022 16:46:02	Senhores o item 14 está travado, então teremos que aguardar ele finalizar, para que eu possa iniciar a análise dos documentos e propostas apresentadas.
Sistema	12/12/2022 18:20:05	O item 14 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 18:20:05	O item 14 teve empate real para o valor 197,0600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	13/12/2022 08:15:46	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	13/12/2022 08:16:12	Bom dia senhores estou iniciando a análise dos documentos e propostas apresentadas
Pregoeiro	13/12/2022 11:20:09	senhores ainda estou realizando a análise dos documentos e propostas apresentados, a tarde darei continuidade bom almoço a todos
Pregoeiro	13/12/2022 16:09:25	senhores ainda estou realizando a análise dos documentos e propostas apresentados, amanhã quarta feira daremos continuidade, bom descanso a todos
Pregoeiro	14/12/2022 09:14:50	senhores ainda estou realizando a análise dos documentos e propostas apresentados
Pregoeiro	14/12/2022 11:29:16	senhores ainda estou realizando a análise dos documentos e propostas apresentados, a tarde darei continuidade bom almoço a todos
Pregoeiro	15/12/2022 10:24:39	senhores ainda estou realizando a análise dos documentos e propostas apresentados
Pregoeiro	19/12/2022 11:03:21	senhores ainda estou realizando a análise dos documentos e propostas apresentados
Pregoeiro	19/12/2022 11:03:59	Fiquem atentos que a amanhã dia 20/12 estaremos iniciando a convocação das empresas para apresentação das propostas ajustadas
Pregoeiro	20/12/2022 09:00:42	senhores ainda estou realizando a análise dos documentos e propostas apresentados
Pregoeiro	21/12/2022 09:28:59	senhores ainda estou realizando a análise dos documentos e propostas apresentados
Sistema	21/12/2022 09:33:40	Senhor fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	21/12/2022 09:35:03	Senhor fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001- 15, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	21/12/2022 09:35:39	Senhor fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	21/12/2022 09:36:31	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	21/12/2022 09:38:11	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	21/12/2022 09:38:58	Senhor fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	21/12/2022 09:39:50	Senhor fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	21/12/2022 09:40:40	Senhor fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001- 15, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Sistema	21/12/2022 09:41:24	Senhor fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	21/12/2022 09:42:05	Senhor fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001- 15, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	21/12/2022 09:42:41	Senhor fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001- 09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Sistema	21/12/2022 09:43:22	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Sistema	21/12/2022 09:44:03	Senhor fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001- 09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	21/12/2022 09:44:50	Senhor fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	21/12/2022 09:46:26	Senhor fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
Sistema	21/12/2022 09:47:11	Senhor fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16.
Sistema	21/12/2022 09:48:26	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
Sistema	21/12/2022 09:49:05	Senhor fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	21/12/2022 09:49:51	Senhor fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	21/12/2022 09:50:36	Senhor fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.
Sistema	21/12/2022 09:51:10	Senhor fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Sistema	21/12/2022 09:51:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, enviou o anexo para o ítem 15.
Sistema	21/12/2022 09:51:57	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Sistema	21/12/2022 09:52:35	Senhor fornecedor SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.665.456/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23.
Sistema	21/12/2022 09:53:36	Senhor fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 24.
Sistema	21/12/2022 09:54:40	Senhor fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 25.
Sistema	21/12/2022 09:55:30	Senhor fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001- 15, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Sistema	21/12/2022 09:56:06	Senhor fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001- 09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 27.
Sistema	21/12/2022 09:56:51	Senhor fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao ítem 28.
Sistema	21/12/2022 09:57:56	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 29.
Sistema	21/12/2022 09:58:53	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 30.
Sistema	21/12/2022 09:59:29	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 31.
Sistema	21/12/2022 10:00:08	Senhor fornecedor MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.636.768/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao ítem 32.
Sistema	21/12/2022 10:00:53	Senhor fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 33.
Sistema	21/12/2022 10:01:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	21/12/2022 10:01:39	Senhor fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao ítem 34.
Sistema	21/12/2022 10:02:22	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 35.
Sistema	21/12/2022 10:02:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	21/12/2022 10:03:04	Senhor fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao ítem 36.
Sistema	21/12/2022 10:03:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	21/12/2022 10:03:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15, enviou o anexo para o ítem 26.
Sistema	21/12/2022 10:03:56	Senhor fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001- 09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 37.
Sistema	21/12/2022 10:04:54	Senhor fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao ítem 38.
Sistema	21/12/2022 10:05:27	Senhor fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao ítem 39.
Sistema	21/12/2022 10:06:44	Senhor fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao ítem 40.
Sistema	21/12/2022 10:07:45	Senhor fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 41.
Sistema	21/12/2022 10:08:29	Senhor fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao ítem 42.
Sistema	21/12/2022 10:09:15	Senhor fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao ítem 43.

Sistema	21/12/2022 10:10:24	Senhor fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001- 09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 44.
Sistema	21/12/2022 10:10:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	21/12/2022 10:11:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	21/12/2022 10:11:16	Senhor fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001- 09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 45.
Sistema	21/12/2022 10:11:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 22.
Sistema	21/12/2022 10:11:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 29.
Sistema	21/12/2022 10:11:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 30.
Sistema	21/12/2022 10:12:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 31.
Sistema	21/12/2022 10:12:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 35.
Sistema	21/12/2022 10:12:31	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 46.
Sistema	21/12/2022 10:12:34	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 46.
Sistema	21/12/2022 10:13:17	Senhor fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao ítem 47.
Sistema	21/12/2022 10:13:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	21/12/2022 10:13:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	21/12/2022 10:14:09	Senhor fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao ítem 48.
Sistema	21/12/2022 10:14:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	21/12/2022 10:14:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, enviou o anexo para o ítem 18.
Sistema	21/12/2022 10:14:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, enviou o anexo para o ítem 28.
Sistema	21/12/2022 10:15:05	Senhor fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao ítem 49.
Sistema	21/12/2022 10:15:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 46.
Sistema	21/12/2022 10:15:48	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 50.
Sistema	21/12/2022 10:16:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, enviou o anexo para o ítem 47.
Sistema	21/12/2022 10:17:06	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 51.
Sistema	21/12/2022 10:17:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, enviou o anexo para o ítem 48.
Sistema	21/12/2022 10:17:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, enviou o anexo para o ítem 49.
Sistema	21/12/2022 10:17:55	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 52.
Sistema	21/12/2022 10:18:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, enviou o anexo para o ítem 38.
Sistema	21/12/2022 10:18:35	Senhor fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao ítem 53.
Sistema	21/12/2022 10:18:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, enviou o anexo para o ítem 42.
Sistema	21/12/2022 10:19:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, enviou o anexo para o ítem 43.
Sistema	21/12/2022 10:19:19	Senhor fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao ítem 54.
Sistema	21/12/2022 10:21:53	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 55.
Sistema	21/12/2022 10:22:45	Senhor fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao ítem 56.
Sistema	21/12/2022 10:23:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	21/12/2022 10:23:30	Senhor fornecedor ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.449.927/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao ítem 57.
Sistema	21/12/2022 10:24:18	Senhor fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001- 09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 58.
Sistema	21/12/2022 10:24:50	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 59.
Sistema	21/12/2022 10:24:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 50.
Sistema	21/12/2022 10:25:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71, enviou o anexo para o ítem 34.
Sistema	21/12/2022 10:25:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 51.
Sistema	21/12/2022 10:25:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 52.
Sistema	21/12/2022 10:25:28	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 60.
Sistema	21/12/2022 10:26:20	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 61.
Sistema	21/12/2022 10:27:16	Senhor fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao ítem 62.
Sistema	21/12/2022 10:28:26	Senhor fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 63.
Sistema	21/12/2022 10:29:24	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 64.
Sistema	21/12/2022 10:30:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, enviou o anexo para o ítem 53.
Sistema	21/12/2022 10:30:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, enviou o anexo para o ítem 54.
Sistema	21/12/2022 10:30:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, enviou o anexo para o ítem 56.
Sistema	21/12/2022 10:30:42	Senhor fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 65.
Sistema	21/12/2022 10:31:43	Senhor fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001- 15, solicito o envio do anexo referente ao ítem 66.
Sistema	21/12/2022 10:32:20	Senhor fornecedor DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.362.306/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 67.
Sistema	21/12/2022 10:33:13	Senhor fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 68.
Sistema	21/12/2022 10:33:54	Senhor fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 69.
Sistema	21/12/2022 10:34:23	Senhor fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 70.
Sistema	21/12/2022 10:35:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15, enviou o anexo para o ítem 66.
Sistema	21/12/2022 10:35:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 60.
Sistema	21/12/2022 10:35:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 61.
Sistema	21/12/2022 10:35:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 64.
Sistema	21/12/2022 10:38:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001- 00, enviou o anexo para o ítem 12.
Sistema	21/12/2022 10:41:13	Senhor fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 71.
Sistema	21/12/2022 10:41:52	Senhor fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 72.
Sistema	21/12/2022 10:43:01	Senhor fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 73.

Sistema	21/12/2022 10:43:42	Senhor fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 74.
Sistema	21/12/2022 10:44:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.449.927/0001-79, enviou o anexo para o ítem 57.
Sistema	21/12/2022 10:44:24	Senhor fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 75.
Sistema	21/12/2022 10:45:20	Senhor fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao ítem 76.
Sistema	21/12/2022 10:46:19	Senhor fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao ítem 77.
Sistema	21/12/2022 10:47:19	Senhor fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001- 09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 78.
Sistema	21/12/2022 10:48:08	Senhor fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao ítem 79.
Sistema	21/12/2022 10:50:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, enviou o anexo para o ítem 70.
Sistema	21/12/2022 10:50:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, enviou o anexo para o ítem 71.
Sistema	21/12/2022 10:51:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, enviou o anexo para o ítem 72.
Sistema	21/12/2022 10:51:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, enviou o anexo para o ítem 73.
Sistema	21/12/2022 10:51:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, enviou o anexo para o ítem 74.
Sistema	21/12/2022 10:52:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 44.651.148/0001-61, enviou o anexo para o ítem 75.
Sistema	21/12/2022 10:52:25	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 80.
Sistema	21/12/2022 10:53:22	Senhor fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao ítem 81.
Sistema	21/12/2022 10:53:57	Senhor fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao ítem 82.
Sistema	21/12/2022 10:54:42	Senhor fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao ítem 83.
Sistema	21/12/2022 10:55:16	Senhor fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001- 09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 84.
Sistema	21/12/2022 10:56:07	Senhor fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 85.
Sistema	21/12/2022 10:56:54	Senhor fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001- 09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 86.
Sistema	21/12/2022 10:57:52	Senhor fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 87.
Sistema	21/12/2022 10:58:53	Senhor fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao ítem 88.
Sistema	21/12/2022 11:00:14	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 89.
Sistema	21/12/2022 11:00:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, enviou o anexo para o ítem 19.
Sistema	21/12/2022 11:00:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, enviou o anexo para o ítem 39.
Sistema	21/12/2022 11:00:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, enviou o anexo para o ítem 40.
Sistema	21/12/2022 11:01:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, enviou o anexo para o ítem 62.
Sistema	21/12/2022 11:01:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, enviou o anexo para o ítem 76.
Sistema	21/12/2022 11:01:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, enviou o anexo para o ítem 77.
Sistema	21/12/2022 11:01:51	Senhor fornecedor BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 03.869.166/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao ítem 90.
Sistema	21/12/2022 11:02:36	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 91.
Sistema	21/12/2022 11:03:15	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 92.
Sistema	21/12/2022 11:03:59	Senhor fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 93.
Sistema	21/12/2022 11:04:37	Senhor fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001- 09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 94.
Sistema	21/12/2022 11:05:16	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 95.
Sistema	21/12/2022 11:06:19	Senhor fornecedor BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 03.869.166/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao ítem 96.
Sistema	21/12/2022 11:07:10	Senhor fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao ítem 97.
Sistema	21/12/2022 11:07:47	Senhor fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao ítem 98.
Sistema	21/12/2022 11:08:30	Senhor fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao ítem 99.
Sistema	21/12/2022 11:09:01	Senhor fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 100.
Sistema	21/12/2022 11:10:08	Senhor fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao ítem 101.
Sistema	21/12/2022 11:14:30	Senhor fornecedor JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.507.227/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 102.
Sistema	21/12/2022 11:16:01	Senhor fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao ítem 103.
Sistema	21/12/2022 11:16:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.362.306/0001-84, enviou o anexo para o ítem 67.
Sistema	21/12/2022 11:16:44	Senhor fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001- 09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 104.
Sistema	21/12/2022 11:17:39	Senhor fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao ítem 105.
Sistema	21/12/2022 11:18:22	Senhor fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao ítem 106.
Sistema	21/12/2022 11:18:54	Senhor fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001- 09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 107.
Sistema	21/12/2022 11:19:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, enviou o anexo para o ítem 98.
Sistema	21/12/2022 11:20:21	Senhor fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001- 09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 108.
Sistema	21/12/2022 11:22:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, enviou o anexo para o ítem 88.
Sistema	21/12/2022 11:22:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 80.
Sistema	21/12/2022 11:22:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, enviou o anexo para o ítem 97.
Sistema	21/12/2022 11:22:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, enviou o anexo para o ítem 101.
Sistema	21/12/2022 11:28:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.507.227/0001-05, enviou o anexo para o ítem 102.
Sistema	21/12/2022 11:29:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, enviou o anexo para o ítem 103.
Sistema	21/12/2022 11:30:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, enviou o anexo para o ítem 105.
Sistema	21/12/2022 11:30:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, enviou o anexo para o ítem 106.
Sistema	21/12/2022 11:31:51	Senhor fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001- 09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 109.
Sistema	21/12/2022 11:32:17	Senhor fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001- 09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 110.
Sistema	21/12/2022 11:37:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 03.869.166/0001-37, enviou o anexo para o ítem 90.
Sistema	21/12/2022 11:37:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 03.869.166/0001-37, enviou o anexo para o ítem 96.
Sistema	21/12/2022 11:48:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, enviou o anexo para o ítem 99.

Sistema	21/12/2022 11:48:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, enviou o anexo para o ítem 83.
Sistema	21/12/2022 11:49:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, enviou o anexo para o ítem 82.

Sistema	21/12/2022 11:49:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, enviou o anexo para o ítem 14.
Sistema	21/12/2022 11:49:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, enviou o anexo para o ítem 20.
Sistema	21/12/2022 11:50:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, enviou o anexo para o ítem 36.
Sistema	21/12/2022 11:50:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001- 05, enviou o anexo para o ítem 16.
Sistema	21/12/2022 11:50:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, enviou o anexo para o ítem 21.
Sistema	21/12/2022 11:51:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, enviou o anexo para o ítem 81.
Sistema	21/12/2022 11:51:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001- 05, enviou o anexo para o ítem 41.
Sistema	21/12/2022 11:51:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, enviou o anexo para o ítem 79.
Sistema	21/12/2022 11:51:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001- 05, enviou o anexo para o ítem 63.
Sistema	21/12/2022 11:52:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001- 05, enviou o anexo para o ítem 65.
Sistema	21/12/2022 11:52:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001- 05, enviou o anexo para o ítem 68.
Sistema	21/12/2022 11:52:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001- 05, enviou o anexo para o ítem 69.
Sistema	21/12/2022 12:08:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, enviou o anexo para o ítem 24.
Sistema	21/12/2022 12:10:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, enviou o anexo para o ítem 25.
Sistema	21/12/2022 12:10:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, enviou o anexo para o ítem 100.
Sistema	21/12/2022 13:11:17	Senhor fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001- 09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 111.
Sistema	21/12/2022 13:12:11	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 112.
Sistema	21/12/2022 13:27:41	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 113.
Sistema	21/12/2022 13:28:26	Senhor fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001- 15, solicito o envio do anexo referente ao ítem 114.
Sistema	21/12/2022 13:29:22	Senhor fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 115.
Sistema	21/12/2022 13:29:54	Senhor fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao ítem 116.
Sistema	21/12/2022 13:30:34	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 117.
Sistema	21/12/2022 13:31:22	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 118.
Sistema	21/12/2022 13:31:55	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 119.
Sistema	21/12/2022 13:32:20	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 120.
Sistema	21/12/2022 13:32:59	Senhor fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 121.
Sistema	21/12/2022 13:33:52	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 122.
Sistema	21/12/2022 13:34:22	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 123.
Sistema	21/12/2022 13:34:46	Senhor fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 124.
Sistema	21/12/2022 13:35:11	Senhor fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao ítem 125.
Sistema	21/12/2022 13:35:50	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 126.
Sistema	21/12/2022 13:36:01	Senhor fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao ítem 127.
Sistema	21/12/2022 13:38:45	Senhor fornecedor TECNOKAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.605.776/0001- 17, solicito o envio do anexo referente ao ítem 128.
Sistema	21/12/2022 13:40:09	Senhor fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001- 09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 129.
Sistema	21/12/2022 13:40:32	Senhor fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001- 15, solicito o envio do anexo referente ao ítem 130.
Sistema	21/12/2022 13:41:20	Senhor fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001- 09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 131.
Sistema	21/12/2022 13:41:48	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 132.
Sistema	21/12/2022 13:42:40	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 133.
Sistema	21/12/2022 13:43:04	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 134.
Sistema	21/12/2022 13:43:55	Senhor fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao ítem 135.
Sistema	21/12/2022 13:44:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, enviou o anexo para o ítem 116.
Sistema	21/12/2022 13:44:23	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 136.
Sistema	21/12/2022 13:44:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, enviou o anexo para o ítem 125.
Sistema	21/12/2022 13:44:54	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 137.
Sistema	21/12/2022 13:45:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, enviou o anexo para o ítem 135.
Sistema	21/12/2022 13:45:28	Senhor fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 138.
Sistema	21/12/2022 13:45:53	Senhor fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 139.
Sistema	21/12/2022 13:46:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 112.
Sistema	21/12/2022 13:46:16	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 140.
Sistema	21/12/2022 13:46:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 117.
Sistema	21/12/2022 13:46:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 118.
Sistema	21/12/2022 13:46:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 119.
Sistema	21/12/2022 13:47:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 120.
Sistema	21/12/2022 13:47:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 122.
Sistema	21/12/2022 13:47:23	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 141.
Sistema	21/12/2022 13:47:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 123.

Sistema	21/12/2022 13:47:49	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 142.
Sistema	21/12/2022 13:47:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 137.
Sistema	21/12/2022 13:48:26	Senhor fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao ítem 143.
Sistema	21/12/2022 13:48:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 140.
Sistema	21/12/2022 13:48:52	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 144.
Sistema	21/12/2022 13:48:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 141.
Sistema	21/12/2022 13:49:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 142.
Sistema	21/12/2022 13:49:22	Senhor fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao ítem 145.
Sistema	21/12/2022 13:49:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 144.
Sistema	21/12/2022 13:54:22	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 146.
Sistema	21/12/2022 13:54:51	Senhor fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001- 09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 147.
Sistema	21/12/2022 13:54:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TECNOKAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.605.776/0001-17, enviou o anexo para o ítem 128.
Sistema	21/12/2022 13:55:21	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 148.
Sistema	21/12/2022 13:55:47	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 149.
Sistema	21/12/2022 13:56:16	Senhor fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao ítem 150.
Sistema	21/12/2022 13:56:57	Senhor fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao ítem 151.
Sistema	21/12/2022 13:57:25	Senhor fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao ítem 152.
Sistema	21/12/2022 13:57:52	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 153.
Sistema	21/12/2022 13:58:29	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 154.
Sistema	21/12/2022 13:59:07	Senhor fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 11.186.469/0001- 83, solicito o envio do anexo referente ao ítem 155.
Sistema	21/12/2022 13:59:53	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 156.
Sistema	21/12/2022 14:00:22	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 157.
Sistema	21/12/2022 14:00:55	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 158.
Sistema	21/12/2022 14:01:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 146.
Sistema	21/12/2022 14:01:22	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 159.
Sistema	21/12/2022 14:01:49	Senhor fornecedor COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.766.670/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 160.
Sistema	21/12/2022 14:01:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 148.
Sistema	21/12/2022 14:02:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 149.
Sistema	21/12/2022 14:02:54	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 161.
Sistema	21/12/2022 14:03:43	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 162.
Sistema	21/12/2022 14:04:10	Senhor fornecedor SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001- 80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 163.
Sistema	21/12/2022 14:04:37	Senhor fornecedor SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001- 80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 164.
Sistema	21/12/2022 14:05:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 157.
Sistema	21/12/2022 14:05:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 158.
Sistema	21/12/2022 14:05:26	Senhor fornecedor SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.665.456/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao ítem 165.
Sistema	21/12/2022 14:05:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 159.
Sistema	21/12/2022 14:05:53	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 166.
Sistema	21/12/2022 14:05:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 162.
Sistema	21/12/2022 14:07:27	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 167.
Sistema	21/12/2022 14:08:29	Senhor fornecedor COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.766.670/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 168.
Sistema	21/12/2022 14:09:11	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 169.
Sistema	21/12/2022 14:09:40	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 170.
Sistema	21/12/2022 14:10:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001- 05, enviou o anexo para o ítem 115.
Sistema	21/12/2022 14:10:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001- 05, enviou o anexo para o ítem 138.
Sistema	21/12/2022 14:10:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001- 05, enviou o anexo para o ítem 139.
Sistema	21/12/2022 14:10:56	Senhor fornecedor COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.766.670/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 171.
Sistema	21/12/2022 14:11:34	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 172.
Sistema	21/12/2022 14:12:04	Senhor fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001- 09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 173.
Sistema	21/12/2022 14:12:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, enviou o anexo para o ítem 145.
Sistema	21/12/2022 14:12:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, enviou o anexo para o ítem 150.
Sistema	21/12/2022 14:12:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, enviou o anexo para o ítem 151.
Sistema	21/12/2022 14:13:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56, enviou o anexo para o ítem 152.
Sistema	21/12/2022 14:13:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 166.
Sistema	21/12/2022 14:13:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 167.
Sistema	21/12/2022 14:14:03	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 174.
Sistema	21/12/2022 14:14:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 169.
Sistema	21/12/2022 14:14:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 170.
Sistema	21/12/2022 14:14:37	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 175.
Sistema	21/12/2022 14:14:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 174.
Sistema	21/12/2022 14:15:36	Senhor fornecedor COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.766.670/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 176.
Sistema	21/12/2022 14:16:29	Senhor fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 177.
Sistema	21/12/2022 14:16:43	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 178.
Sistema	21/12/2022 14:17:11	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 179.

Sistema	21/12/2022 14:17:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001- 05, enviou o anexo para o ítem 177.
Sistema	21/12/2022 14:17:45	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 180.
Sistema	21/12/2022 14:18:12	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 181.
Sistema	21/12/2022 14:19:19	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 182.
Sistema	21/12/2022 14:20:06	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 183.
Sistema	21/12/2022 14:20:30	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 184.
Sistema	21/12/2022 14:20:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, enviou o anexo para o ítem 127.
Sistema	21/12/2022 14:20:52	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 185.
Sistema	21/12/2022 14:21:17	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 186.
Sistema	21/12/2022 14:21:51	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 187.
Sistema	21/12/2022 14:22:21	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 188.
Sistema	21/12/2022 14:22:45	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 189.
Sistema	21/12/2022 14:23:11	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 190.
Sistema	21/12/2022 14:23:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15, enviou o anexo para o ítem 114.
Sistema	21/12/2022 14:23:38	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 191.
Sistema	21/12/2022 14:23:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 19.634.481/0001-15, enviou o anexo para o ítem 130.
Sistema	21/12/2022 14:23:59	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 192.
Sistema	21/12/2022 14:25:02	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 193.
Sistema	21/12/2022 14:25:54	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 194.
Sistema	21/12/2022 14:26:26	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 195.
Sistema	21/12/2022 14:27:01	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 196.
Sistema	21/12/2022 14:27:31	Senhor fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 11.186.469/0001- 83, solicito o envio do anexo referente ao ítem 197.
Sistema	21/12/2022 14:28:02	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 198.
Sistema	21/12/2022 14:28:30	Senhor fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 199.
Sistema	21/12/2022 14:28:56	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 200.
Sistema	21/12/2022 14:32:09	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 201.
Sistema	21/12/2022 14:32:41	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 202.
Sistema	21/12/2022 14:33:14	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 203.
Sistema	21/12/2022 14:33:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.766.670/0001-01, enviou o anexo para o ítem 160.
Sistema	21/12/2022 14:33:40	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 204.
Sistema	21/12/2022 14:34:06	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 205.
Sistema	21/12/2022 14:34:33	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 206.
Sistema	21/12/2022 14:34:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.766.670/0001-01, enviou o anexo para o ítem 168.
Sistema	21/12/2022 14:34:56	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 207.
Sistema	21/12/2022 14:35:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.766.670/0001-01, enviou o anexo para o ítem 171.
Sistema	21/12/2022 14:35:18	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 208.
Sistema	21/12/2022 14:35:41	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 209.
Sistema	21/12/2022 14:35:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.766.670/0001-01, enviou o anexo para o ítem 176.
Sistema	21/12/2022 14:36:32	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 210.
Sistema	21/12/2022 14:36:59	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 211.
Sistema	21/12/2022 14:37:29	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 212.
Sistema	21/12/2022 14:37:48	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 213.
Sistema	21/12/2022 14:38:08	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 214.
Sistema	21/12/2022 14:38:28	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 215.
Sistema	21/12/2022 14:38:48	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 216.
Sistema	21/12/2022 14:39:13	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 217.
Sistema	21/12/2022 14:39:46	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 218.
Sistema	21/12/2022 14:40:11	Senhor fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 219.
Sistema	21/12/2022 14:40:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OTIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.641.174/0001- 05, enviou o anexo para o ítem 219.
Sistema	21/12/2022 14:40:54	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 220.
Sistema	21/12/2022 14:41:56	Senhor fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 36.091.140/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 221.
Sistema	21/12/2022 14:42:21	Senhor fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao ítem 222.
Sistema	21/12/2022 14:42:49	Senhor fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao ítem 223.
Sistema	21/12/2022 14:43:12	Senhor fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao ítem 224.
Sistema	21/12/2022 14:43:43	Senhor fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 11.186.469/0001- 83, solicito o envio do anexo referente ao ítem 225.
Sistema	21/12/2022 14:44:06	Senhor fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 11.186.469/0001- 83, solicito o envio do anexo referente ao ítem 226.
Sistema	21/12/2022 14:47:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, enviou o anexo para o ítem 121.
Sistema	21/12/2022 14:47:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71, enviou o anexo para o ítem 143.
Sistema	21/12/2022 14:48:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71, enviou o anexo para o ítem 224.
Sistema	21/12/2022 14:48:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 11.186.469/0001-83, enviou o anexo para o ítem 155.
Sistema	21/12/2022 14:49:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 11.186.469/0001-83, enviou o anexo para o ítem 197.
Sistema	21/12/2022 14:49:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, enviou o anexo para o ítem 222.
Sistema	21/12/2022 14:49:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 11.186.469/0001-83, enviou o anexo para o ítem 225.

Sistema	21/12/2022 14:49:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 11.186.469/0001-83, enviou o anexo para o ítem 226.
Sistema	21/12/2022 14:50:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA, CNPJ/CPF: 17.094.518/0001-34, enviou o anexo para o ítem 223.
Sistema	21/12/2022 14:55:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80, enviou o anexo para o ítem 163.
Sistema	21/12/2022 14:56:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80, enviou o anexo para o ítem 164.
Sistema	21/12/2022 14:56:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 36.091.140/0001-60, enviou o anexo para o ítem 221.
Sistema	21/12/2022 15:04:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, enviou o anexo para o ítem 124.
Sistema	21/12/2022 15:11:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 178.
Sistema	21/12/2022 15:11:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 179.
Sistema	21/12/2022 15:11:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 180.
Sistema	21/12/2022 15:12:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 182.
Sistema	21/12/2022 15:12:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 183.
Sistema	21/12/2022 15:13:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 184.
Sistema	21/12/2022 15:15:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 185.
Sistema	21/12/2022 15:15:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 186.
Sistema	21/12/2022 15:15:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 187.
Sistema	21/12/2022 15:16:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 188.
Sistema	21/12/2022 15:16:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 189.
Sistema	21/12/2022 15:16:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 191.
Sistema	21/12/2022 15:16:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 192.
Sistema	21/12/2022 15:16:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 193.
Sistema	21/12/2022 15:16:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 194.
Sistema	21/12/2022 15:17:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 195.
Sistema	21/12/2022 15:17:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 196.
Sistema	21/12/2022 15:17:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 198.
Sistema	21/12/2022 15:17:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 200.
Sistema	21/12/2022 15:17:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 201.
Sistema	21/12/2022 15:17:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 202.
Sistema	21/12/2022 15:18:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 203.
Sistema	21/12/2022 15:18:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 204.
Sistema	21/12/2022 15:18:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 206.
Sistema	21/12/2022 15:18:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 207.
Sistema	21/12/2022 15:19:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 208.
Sistema	21/12/2022 15:20:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 212.
Sistema	21/12/2022 15:20:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 215.
Sistema	21/12/2022 15:21:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 216.
Sistema	21/12/2022 15:21:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 217.
Sistema	21/12/2022 15:21:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 218.
Sistema	21/12/2022 15:21:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 220.
Sistema	21/12/2022 15:52:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	21/12/2022 15:52:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14, enviou o anexo para o ítem 33.
Sistema	21/12/2022 15:53:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14, enviou o anexo para o ítem 85.
Sistema	21/12/2022 15:53:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14, enviou o anexo para o ítem 87.
Sistema	21/12/2022 15:53:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14, enviou o anexo para o ítem 93.
Sistema	21/12/2022 15:54:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 34.034.228/0001-14, enviou o anexo para o ítem 199.
Sistema	21/12/2022 15:59:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, enviou o anexo para o ítem 11.
Sistema	21/12/2022 15:59:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, enviou o anexo para o ítem 13.
Sistema	21/12/2022 16:00:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, enviou o anexo para o ítem 27.
Sistema	21/12/2022 16:00:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, enviou o anexo para o ítem 78.
Sistema	21/12/2022 16:00:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, enviou o anexo para o ítem 37.
Sistema	21/12/2022 16:01:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, enviou o anexo para o ítem 44.
Sistema	21/12/2022 16:01:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, enviou o anexo para o ítem 45.
Sistema	21/12/2022 16:02:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, enviou o anexo para o ítem 84.
Sistema	21/12/2022 16:02:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, enviou o anexo para o ítem 58.
Sistema	21/12/2022 16:03:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, enviou o anexo para o ítem 86.
Sistema	21/12/2022 16:03:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, enviou o anexo para o ítem 94.
Sistema	21/12/2022 16:03:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, enviou o anexo para o ítem 104.
Sistema	21/12/2022 16:04:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, enviou o anexo para o ítem 107.
Sistema	21/12/2022 16:04:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, enviou o anexo para o ítem 108.
Sistema	21/12/2022 16:04:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, enviou o anexo para o ítem 109.
Sistema	21/12/2022 16:04:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, enviou o anexo para o ítem 110.
Sistema	21/12/2022 16:04:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, enviou o anexo para o ítem 111.
Sistema	21/12/2022 16:04:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, enviou o anexo para o ítem 129.
Sistema	21/12/2022 16:05:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, enviou o anexo para o ítem 131.

Sistema	21/12/2022 16:05:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, enviou o anexo para o ítem 147.
Sistema	21/12/2022 16:05:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, enviou o anexo para o ítem 173.
Sistema	22/12/2022 08:14:48	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	22/12/2022 08:15:03	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23.
Sistema	22/12/2022 08:15:15	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	22/12/2022 08:15:35	Senhor fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 32.
Sistema	22/12/2022 08:16:20	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	22/12/2022 08:16:38	Senhor fornecedor SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001- 80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 165.
Sistema	22/12/2022 08:31:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 23.
Sistema	22/12/2022 08:31:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.669.925/0001-93, enviou o anexo para o ítem 32.
Sistema	22/12/2022 08:57:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80, enviou o anexo para o ítem 165.
Sistema	22/12/2022 09:08:56	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	22/12/2022 09:27:45	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 22/12/2022 às 14:30:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	23/11/2022 10:05:48	
Abertura da sessão pública	12/12/2022 08:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	13/12/2022 08:15:46	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	22/12/2022 09:08:56	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	22/12/2022 09:27:45	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 22/12/2022 às 14:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 07:49 horas do dia 23 de dezembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FRANCISCO VALDOMIRO BUENO

Pregoeiro Oficial

LEONI ESPEDITO SANGALETTI

Equipe de Apoio

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:B655FA26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇÚ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM**
DESPESA COM PESSOAL	**01/2022**	**02/2022**	**03/2022**	**04/2022**	**05/2022**	**06/2022**	**07/2022**	**08/2022**	**09/2022**	**10/2022**	**11/2022**	**12/2022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	109.492,08	106.228,59	115.794,93	120.979,24	115.794,93	115.794,93	118.876,17	115.794,93	115.794,93	123.285,79	125.575,60	242.858,01	1.526.270,13	0,00
Pessoal Ativo	109.492,08	106.228,59	115.794,93	120.979,24	115.794,93	115.794,93	118.876,17	115.794,93	115.794,93	123.285,79	125.575,60	242.858,01	1.526.270,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	93.353,90	90.491,19	98.886,49	103.434,13	98.886,49	98.886,49	101.589,33	98.886,49	98.886,49	105.077,29	107.443,55	206.794,53	1.302.616,37	0,00
Obrigações Patronais	16.138,18	15.737,40	16.908,44	17.545,11	16.908,44	16.908,44	17.286,84	16.908,44	16.908,44	18.208,50	18.132,05	36.063,48	223.653,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	109.492,08	106.228,59	115.794,93	120.979,24	115.794,93	115.794,93	118.876,17	115.794,93	115.794,93	123.285,79	125.575,60	242.858,01	1.526.270,13	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.881.791,96	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	856.634,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	750.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	58.275.157,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.526.270,13	2,62%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.496.509,48	6%

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.321.684,00	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.146.858,53	5,4%

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
DESPESA COM PESSOAL	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

SERGIO VITALI

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:73F3A5CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6º BIMESTRE 2022

Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Anual	Até Anual (b)	% (b/total b)		No Anual	Até Anual (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	45.147.641,80	81.425.145,81	72.401.030,76	72.401.030,76	95,25	9.024.115,05	61.371.885,24	61.371.885,24	94,44	20.053.260,57	11.029.145,52
ADMINISTRAÇÃO	6.025.070,00	8.011.300,71	7.612.230,07	7.612.230,07	10,01	399.070,64	7.563.345,59	7.563.345,59	11,64	447.955,12	48.884,48
Administração Geral	4.465.170,00	5.342.206,32	5.119.190,38	5.119.190,38	6,73	223.015,94	5.070.305,90	5.070.305,90	7,80	271.900,42	48.884,48
Administração Financeira	895.600,00	1.158.234,33	1.121.477,67	1.121.477,67	1,48	36.756,66	1.121.477,67	1.121.477,67	1,73	36.756,66	0,00
Controle Interno	664.300,00	1.510.860,06	1.371.562,02	1.371.562,02	1,80	139.298,04	1.371.562,02	1.371.562,02	2,11	139.298,04	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.133.780,00	2.995.429,26	2.577.742,78	2.577.742,78	3,39	417.686,48	2.483.214,26	2.483.214,26	3,82	512.215,00	94.528,52
Assistência à Criança e ao Adolescente	187.700,00	241.483,60	188.937,30	188.937,30	0,25	52.546,30	188.690,14	188.690,14	0,29	52.793,46	247,16
Assistência Comunitária	1.946.080,00	2.753.945,66	2.388.805,48	2.388.805,48	3,14	365.140,18	2.294.524,12	2.294.524,12	3,53	459.421,54	94.281,36
SAÚDE	10.476.650,00	21.095.866,66	19.393.560,18	19.393.560,18	25,51	1.702.306,48	14.797.322,09	14.797.322,09	22,77	6.298.544,57	4.596.238,09
Atenção Básica	10.130.250,00	16.900.227,97	15.230.113,51	15.230.113,51	20,04	1.670.114,46	14.490.875,42	14.490.875,42	22,30	2.409.352,55	739.238,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	161.800,00	4.093.400,00	4.085.245,61	4.085.245,61	5,37	8.154,39	228.245,61	228.245,61	0,35	3.865.154,39	3.857.000,00
Vigilância Epidemiológica	184.600,00	102.238,69	78.201,06	78.201,06	0,10	24.037,63	78.201,06	78.201,06	0,12	24.037,63	0,00
EDUCAÇÃO	12.546.639,80	18.979.564,02	16.290.805,04	16.290.805,04	21,43	2.688.758,98	16.285.643,12	16.285.643,12	25,06	2.693.920,90	5.161,92
Ensino Fundamental	8.165.435,00	12.743.865,36	11.046.774,53	11.046.774,53	14,53	1.697.090,83	11.041.612,61	11.041.612,61	16,99	1.702.252,75	5.161,92
Ensino Superior	23.000,00	502.000,00	490.555,98	490.555,98	0,65	11.444,02	490.555,98	490.555,98	0,75	11.444,02	0,00
Educação Infantil	3.534.654,80	4.901.454,64	3.946.309,26	3.946.309,26	5,19	955.145,38	3.946.309,26	3.946.309,26	6,07	955.145,38	0,00

Educação de Jovens e Adultos	213.150,00	86.721,00	75.526,03	75.526,03	0,10	11.194,97	75.526,03	75.526,03	0,12	11.194,97	0,00
Educação Especial	610.400,00	745.523,02	731.639,24	731.639,24	0,96	13.883,78	731.639,24	731.639,24	1,13	13.883,78	0,00
CULTURA	103.100,00	84.300,00	36.686,87	36.686,87	0,05	47.613,13	36.686,87	36.686,87	0,06	47.613,13	0,00
Difusão Cultural	103.100,00	84.300,00	36.686,87	36.686,87	0,05	47.613,13	36.686,87	36.686,87	0,06	47.613,13	0,00
URBANISMO	2.582.200,00	3.895.510,85	2.820.583,68	2.820.583,68	3,71	1.074.927,17	1.749.257,75	1.749.257,75	2,69	2.146.253,10	1.071.325,93
Serviços Urbanos	2.582.200,00	3.895.510,85	2.820.583,68	2.820.583,68	3,71	1.074.927,17	1.749.257,75	1.749.257,75	2,69	2.146.253,10	1.071.325,93
HABITAÇÃO	80.400,00	1.514.400,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1,97	14.400,00	1.500.000,00	1.500.000,00	2,31	14.400,00	0,00
Habitação Urbana	80.400,00	1.514.400,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1,97	14.400,00	1.500.000,00	1.500.000,00	2,31	14.400,00	0,00
SANEAMENTO	130.800,00	96.000,00	79.990,53	79.990,53	0,11	16.009,47	79.990,53	79.990,53	0,12	16.009,47	0,00
Saneamento Básico Rural	82.600,00	23.600,00	8.614,16	8.614,16	0,01	14.985,84	8.614,16	8.614,16	0,01	14.985,84	0,00
Saneamento Básico Urbano	48.200,00	72.400,00	71.376,37	71.376,37	0,09	1.023,63	71.376,37	71.376,37	0,11	1.023,63	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	585.200,00	900.322,67	781.888,12	781.888,12	1,03	118.434,55	781.888,12	781.888,12	1,20	118.434,55	0,00
Controle Ambiental	585.200,00	900.322,67	781.888,12	781.888,12	1,03	118.434,55	781.888,12	781.888,12	1,20	118.434,55	0,00
AGRICULTURA	2.239.200,00	7.752.095,64	7.063.827,89	7.063.827,89	9,29	688.267,75	4.631.220,12	4.631.220,12	7,13	3.120.875,52	2.432.607,77
Extensão Rural	2.239.200,00	7.752.095,64	7.063.827,89	7.063.827,89	9,29	688.267,75	4.631.220,12	4.631.220,12	7,13	3.120.875,52	2.432.607,77
INDÚSTRIA	999.700,00	4.810.513,95	4.425.037,72	4.425.037,72	5,82	385.476,23	3.536.293,33	3.536.293,33	5,44	1.274.220,62	888.744,39
Promoção Industrial	999.700,00	4.810.513,95	4.425.037,72	4.425.037,72	5,82	385.476,23	3.536.293,33	3.536.293,33	5,44	1.274.220,62	888.744,39
TRANSPORTE	4.775.128,00	7.884.637,21	6.883.358,51	6.883.358,51	9,06	1.001.278,70	4.991.704,09	4.991.704,09	7,68	2.892.933,12	1.891.654,42
Transporte Rodoviário	4.775.128,00	7.884.637,21	6.883.358,51	6.883.358,51	9,06	1.001.278,70	4.991.704,09	4.991.704,09	7,68	2.892.933,12	1.891.654,42
DESPORTO E LAZER	358.100,00	333.500,00	205.663,82	205.663,82	0,27	127.836,18	205.663,82	205.663,82	0,32	127.836,18	0,00
Desporto Comunitário	358.100,00	333.500,00	205.663,82	205.663,82	0,27	127.836,18	205.663,82	205.663,82	0,32	127.836,18	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.858.981,00	2.819.011,84	2.729.655,55	2.729.655,55	3,59	89.356,29	2.729.655,55	2.729.655,55	4,20	89.356,29	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.727.500,00	2.687.530,84	2.676.215,93	2.676.215,93	3,52	11.314,91	2.676.215,93	2.676.215,93	4,12	11.314,91	0,00
Outros Encargos Especiais	131.481,00	131.481,00	53.439,62	53.439,62	0,07	78.041,38	53.439,62	53.439,62	0,08	78.041,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	252.693,00	252.693,00	0,00	0,00	0,00	252.693,00	0,00	0,00	0,00	252.693,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.311.124,20**	**4.033.971,28**	**3.611.529,50**	**3.611.529,50**	**4,75**	**422.441,78**	**3.611.529,50**	**3.611.529,50**	**5,56**	**422.441,78**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**48.458.766,00**	**85.459.117,09**	**76.012.560,26**	**76.012.560,26**	**100,00**	**9.446.556,83**	**64.983.414,74**	**64.983.414,74**	**100,00**	**20.475.702,35**	**11.029.145,52**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU. Emissão: 12/01/2023, às 08:21:35.

NOTA:

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Anual	Até Anual (b)	% (b/III b)		No Anual	Até Anual (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.311.124,20	4.033.971,28	3.611.529,50	3.611.529,50	4,75	422.441,78	3.611.529,50	3.611.529,50	5,56	422.441,78	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.061.681,00	1.380.717,60	1.265.584,88	1.265.584,88	1,66	115.132,72	1.265.584,88	1.265.584,88	1,95	115.132,72	0,00
Administração Geral	934.481,00	1.241.717,60	1.139.222,31	1.139.222,31	1,50	102.495,29	1.139.222,31	1.139.222,31	1,75	102.495,29	0,00
Administração Financeira	56.150,00	56.150,00	48.454,10	48.454,10	0,06	7.695,90	48.454,10	48.454,10	0,07	7.695,90	0,00
Controle Interno	71.050,00	82.850,00	77.908,47	77.908,47	0,10	4.941,53	77.908,47	77.908,47	0,12	4.941,53	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	104.300,00	99.900,00	86.433,59	86.433,59	0,11	13.466,41	86.433,59	86.433,59	0,13	13.466,41	0,00
Assistência Comunitária	104.300,00	99.900,00	86.433,59	86.433,59	0,11	13.466,41	86.433,59	86.433,59	0,13	13.466,41	0,00
SAÚDE	707.100,00	868.079,00	765.385,67	765.385,67	1,01	102.693,33	765.385,67	765.385,67	1,18	102.693,33	0,00
Atenção Básica	686.000,00	864.979,00	765.385,67	765.385,67	1,01	99.593,33	765.385,67	765.385,67	1,18	99.593,33	0,00
Vigilância Epidemiológica	21.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.073.193,20	1.396.824,68	1.249.634,05	1.249.634,05	1,64	147.190,63	1.249.634,05	1.249.634,05	1,92	147.190,63	0,00
Ensino Fundamental	621.350,00	896.621,48	805.095,85	805.095,85	1,06	91.525,63	805.095,85	805.095,85	1,24	91.525,63	0,00
Educação Infantil	400.243,20	448.603,20	400.863,10	400.863,10	0,53	47.740,10	400.863,10	400.863,10	0,62	47.740,10	0,00
Educação de Jovens e Adultos	12.300,00	12.300,00	6.621,77	6.621,77	0,01	5.678,23	6.621,77	6.621,77	0,01	5.678,23	0,00
Educação Especial	39.300,00	39.300,00	37.053,33	37.053,33	0,05	2.246,67	37.053,33	37.053,33	0,06	2.246,67	0,00
CULTURA	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00
Difusão Cultural	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00
URBANISMO	24.150,00	4.150,00	92,78	92,78	0,00	4.057,22	92,78	92,78	0,00	4.057,22	0,00
Serviços Urbanos	24.150,00	4.150,00	92,78	92,78	0,00	4.057,22	92,78	92,78	0,00	4.057,22	0,00
AGRICULTURA	162.600,00	133.600,00	124.843,49	124.843,49	0,16	8.756,51	124.843,49	124.843,49	0,19	8.756,51	0,00
Extensão Rural	162.600,00	133.600,00	124.843,49	124.843,49	0,16	8.756,51	124.843,49	124.843,49	0,19	8.756,51	0,00
INDÚSTRIA	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00
Promoção Industrial	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00
TRANSPORTE	103.500,00	116.800,00	115.994,85	115.994,85	0,15	805,15	115.994,85	115.994,85	0,18	805,15	0,00
Transporte Rodoviário	103.500,00	116.800,00	115.994,85	115.994,85	0,15	805,15	115.994,85	115.994,85	0,18	805,15	0,00
DESPORTO E LAZER	23.400,00	16.400,00	3.560,19	3.560,19	0,00	12.839,81	3.560,19	3.560,19	0,01	12.839,81	0,00
Desporto Comunitário	23.400,00	16.400,00	3.560,19	3.560,19	0,00	12.839,81	3.560,19	3.560,19	0,01	12.839,81	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	40.000,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00

Serviço da Dívida Interna	40.000,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:7B303D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6º BIMESTRE 2022

Relatório Resumido da Execução Orçamentária														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022														
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)**
	Janeiro/2022	**Fevereiro/2022**	**Março/2022**	**Abril/2022**	**Maio/2022**	**Junho/2022**	**Julho/2022**	**Agosto/2022**	**Setembro/2022**	**Outubro/2022**	**Novembro/2022**	**Dezembro/2022**		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.358.555,97	5.056.755,77	5.079.322,03	5.161.319,17	6.696.045,64	6.463.631,92	5.583.912,06	5.755.935,19	4.389.884,92	5.487.956,90	5.255.389,81	6.909.117,15	67.197.826,53	72.424.515,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	361.553,37	397.352,56	392.648,74	598.185,48	1.311.699,83	479.810,89	413.161,03	519.333,95	464.698,69	504.655,65	453.113,18	699.695,80	6.595.909,17	4.424.629,00
IPTU	36.821,84	22.738,60	47.349,02	148.273,27	909.871,65	105.275,20	92.938,89	123.554,41	106.488,48	72.044,95	69.222,34	66.158,66	1.800.737,31	1.330.074,00
ISS	93.173,35	91.795,31	110.830,76	95.981,29	94.347,86	85.485,76	73.226,26	90.871,63	88.921,18	98.890,69	95.599,91	103.300,19	1.122.424,19	713.227,00
ITBI	61.243,57	43.853,54	47.120,67	39.384,52	72.870,66	86.247,61	76.013,01	76.079,39	86.631,85	62.227,49	43.902,66	99.324,86	794.899,83	477.441,00
IRRF	105.268,45	141.083,64	24.214,95	239.861,41	158.801,96	149.867,49	117.206,05	170.424,06	122.585,67	207.266,73	192.569,61	370.241,65	1.999.391,67	805.359,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.046,16	97.881,47	163.133,34	74.684,99	75.807,70	52.934,83	53.776,82	58.404,46	60.071,51	64.225,79	51.818,66	60.670,44	878.456,17	1.098.528,00
Contribuições	15.602,41	23.669,74	41.178,14	59.510,94	177.771,57	36.192,10	31.543,22	154.669,58	38.033,77	35.493,35	42.139,38	41.430,64	697.234,84	656.527,00
Receita Patrimonial	95.505,59	107.867,20	141.043,17	130.534,66	170.866,11	171.710,81	196.491,29	216.274,58	197.083,72	173.144,13	158.255,27	154.754,30	1.913.530,83	324.774,62
Rendimentos de Aplicação Financeira	92.951,48	105.925,49	138.981,46	128.352,95	168.264,40	169.769,10	194.549,58	214.332,87	195.142,01	172.944,13	147.710,05	152.812,59	1.881.736,11	247.958,62
Outras Receitas Patrimoniais	2.554,11	1.941,71	2.061,71	2.181,71	2.601,71	1.941,71	1.941,71	1.941,71	1.941,71	200,00	10.545,22	1.941,71	31.794,72	76.816,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.618,38	5.927,27	9.006,68	10.854,40	40.384,41	9.821,69	8.613,51	16.260,74	9.522,13	6.810,89	7.721,04	9.672,13	138.213,27	11.197,00
Transferências Correntes	4.876.377,93	4.521.439,00	4.470.816,92	4.352.277,87	4.991.892,34	5.752.623,73	4.931.669,83	4.844.832,99	3.678.082,36	4.764.944,50	4.572.896,41	5.911.298,32	57.669.152,20	66.940.042,23
Cota-Parte do FPM	1.588.650,54	2.217.622,20	1.344.412,56	1.593.604,94	1.772.726,47	1.658.723,90	2.232.538,01	1.622.059,66	1.493.181,39	1.420.711,56	1.785.575,79	2.774.426,74	21.504.233,76	26.961.805,12
Cota-Parte do ICMS	1.138.479,02	1.101.364,11	1.430.289,33	1.177.171,81	1.417.349,39	1.167.565,81	1.160.712,14	1.377.305,97	1.183.138,38	1.152.134,41	1.100.575,16	1.083.371,44	14.489.456,97	14.244.222,00
Cota-Parte do IPVA	856.166,45	231.679,24	232.124,43	197.153,09	168.735,47	86.428,95	26.524,73	59.532,48	39.031,92	35.732,91	45.632,76	42.584,82	2.021.327,25	2.225.742,00
Cota-Parte do ITR	471,16	4.092,83	463,02	5.894,07	5.084,52	1.073,02	149,01	10.136,58	42.647,96	141.304,71	2.917,68	3.880,10	218.114,66	45.667,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.429,00
Transferências da LC 61/1989	16.702,78	15.086,04	17.090,93	17.381,96	9.240,92	13.037,91	13.438,91	10.704,50	14.121,58	14.412,26	10.479,89	14.889,76	166.587,44	198.347,00
Transferências do FUNDEB	784.623,09	648.790,89	722.064,82	649.493,21	692.425,32	601.182,73	581.667,45	631.781,64	552.779,79	566.164,15	587.339,06	584.985,66	7.603.297,81	8.854.854,39
Outras Transferências Correntes	491.284,89	302.803,69	724.371,83	711.578,79	926.330,25	2.224.611,41	916.639,58	1.133.312,16	353.181,34	1.434.484,50	1.040.376,07	1.407.159,80	11.666.134,31	14.219.975,72
Outras Receitas Correntes	5.898,29	500,00	24.628,38	9.955,82	3.431,38	13.472,70	2.433,18	4.563,35	2.464,25	2.908,38	21.264,53	92.265,96	183.786,22	67.346,00
DEDUÇÕES (II)	720.093,88	713.968,79	604.875,95	598.269,85	674.627,30	585.365,81	524.678,64	615.947,77	525.168,53	552.859,10	589.036,18	611.142,77	7.316.034,57	7.087.976,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	720.093,88	713.968,79	604.875,95	598.269,85	674.627,30	585.365,81	524.678,64	615.947,77	525.168,53	552.859,10	589.036,18	611.142,77	7.316.034,57	7.087.976,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**4.638.462,09**	**4.342.786,98**	**4.474.446,08**	**4.563.049,32**	**6.021.418,34**	**5.878.266,11**	**5.059.233,42**	**5.139.987,42**	**3.864.716,39**	**4.935.097,80**	**4.666.353,63**	**6.297.974,38**	**59.881.791,96**	**65.336.539,85**
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	856.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	856.634,00	856.634,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**4.638.462,09**	**4.342.786,98**	**4.474.446,08**	**4.563.049,32**	**6.021.418,34**	**5.021.632,11**	**5.059.233,42**	**5.139.987,42**	**3.864.716,39**	**4.935.097,80**	**4.666.353,63**	**6.297.974,38**	**59.025.157,96**	**64.479.905,85**
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	750.000,00	650.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**4.638.462,09**	**4.342.786,98**	**4.474.446,08**	**4.563.049,32**	**6.021.418,34**	**4.371.632,11**	**5.059.233,42**	**5.089.987,42**	**3.864.716,39**	**4.885.097,80**	**4.666.353,63**	**6.297.974,38**	**58.275.157,96**	**63.829.905,85**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU. Emissão: 12/01/2023, às 08:20:59.														
NOTA:														

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:2F1CE0F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6º BIMESTRE 2022

Relatório Resumido da Execução Orçamentária													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**							**Saldo Total l = (e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**		
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2021 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2021 (g)**						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	277.993,93	36.510,63	164.414,86	89,70	150.000,00	2.133.255,17	5.873.962,64	5.061.285,70	4.862.480,99	1.460.586,78	1.684.150,04	1.834.150,04
Executivo	277.993,93	36.510,63	164.414,86	89,70	150.000,00	2.133.255,17	5.873.962,64	5.061.285,70	4.862.480,99	1.460.586,78	1.684.150,04	1.834.150,04
SECR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	6.010,96	6.010,96	0,00	0,00	3.508,89	0,00	0,00	0,00	3.508,89	0,00	0,00
SECR DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,19	226,84	226,84	36,35	0,00	0,00
SECR DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE	33.864,80	23.075,00	56.939,80	0,00	0,00	1.521.965,90	3.859.164,39	3.003.084,18	2.886.970,52	1.444.252,90	1.049.906,87	1.049.906,87
SECRETARIA DA INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	244.129,13	0,00	94.129,13	0,00	150.000,00	551.873,39	1.512.996,93	1.639.176,31	1.556.485,26	3.782,94	504.602,12	654.602,12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.103,31	5.103,31	0,00	0,00	0,00	23.196,65	14.760,70	14.760,70	8.435,95	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	574,26	574,26	0,00	0,00	0,00	477.036,93	347.395,88	347.395,88	0,00	129.641,05	129.641,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.747,10	1.657,40	89,70	(0,00)	55.906,99	1.304,55	56.641,79	56.641,79	569,75	0,00	(0,00)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**277.993,93**	**36.510,63**	**164.414,86**	**89,70**	**150.000,00**	**2.133.255,17**	**5.873.962,64**	**5.061.285,70**	**4.862.480,99**	**1.460.586,78**	**1.684.150,04**	**1.834.150,04**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU. Emissão: 12/01/2023, às 08:21:51.												
NOTA:												

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:BC62B708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6º BIMESTRE 2022

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Entidade: 18839 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO FINAL**
		Até Anual
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00

Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2022)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1.029.043,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU. Emissão: 12/01/2023, às 08:36:03.											
NOTA:											

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:3037F2E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6º BIMESTRE 2022

Relatório de Gestão Fiscal														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
Poder: Executivo														
Período de Referência: 01/2022 a 12/2022														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM**
	Jan/2022	**Fev/2022**	**Mar/2022**	**Abr/2022**	**Mai/2022**	**Jun/2022**	**Jul/2022**	**Ago/2022**	**Set/2022**	**Out/2022**	**Nov/2022**	**Dez/2022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.807.254,28	1.873.149,01	2.020.701,45	2.140.779,60	2.056.834,70	2.312.375,73	2.016.949,03	2.178.081,36	2.076.952,09	3.669.933,72	2.287.207,99	4.522.813,08	28.963.032,04	0,00
Pessoal Ativo	1.730.973,86	1.776.792,59	1.924.345,03	2.023.391,18	1.923.569,08	2.214.107,31	1.898.604,61	2.059.736,94	1.956.221,67	3.529.083,09	2.163.962,54	4.359.012,18	27.559.800,08	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.547.906,32	1.594.474,56	1.738.923,49	1.834.684,73	1.733.566,48	2.024.010,45	1.708.043,67	1.867.546,01	1.756.858,21	3.300.033,00	1.935.278,12	3.916.900,39	24.958.225,43	0,00
Obrigações Patronais	183.067,54	182.318,03	185.421,54	188.706,45	190.002,60	190.096,86	190.560,94	192.190,93	199.363,46	229.050,09	228.684,42	442.111,79	2.601.574,65	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.964,42	17.964,42	17.964,42	17.964,42	17.964,42	17.964,42	17.964,42	17.964,42	17.964,42	38.084,63	20.479,45	40.958,90	261.202,76	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.001,69	8.001,69	8.001,69	8.001,69	8.001,69	8.001,69	8.001,69	8.001,69	8.001,69	16.963,69	9.121,94	18.243,88	116.344,72	0,00
Pensões	9.962,73	9.962,73	9.962,73	9.962,73	9.962,73	9.962,73	9.962,73	9.962,73	9.962,73	21.120,94	11.357,51	22.715,02	144.858,04	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	58.316,00	78.392,00	78.392,00	99.424,00	115.301,20	80.304,00	100.380,00	100.380,00	102.766,00	102.766,00	102.766,00	122.842,00	1.142.029,20	0,00

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	11.026,16	2.112,49	172.065,32	225.564,40	110.915,01	385.678,86	77.749,29	237.935,94	151.425,75	169.739,29	88.012,57	1.528,88	1.633.753,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.026,16	2.112,49	172.065,32	225.564,40	110.915,01	385.678,86	77.749,29	141.166,71	67.532,89	64.239,29	31.662,57	(112.655,83)	1.177.057,16	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.769,23	83.892,86	105.500,00	56.350,00	114.184,71	456.696,80	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.796.228,12	1.871.036,52	1.848.636,13	1.915.215,20	1.945.919,69	1.926.696,87	1.939.199,74	1.940.145,42	1.925.526,34	3.500.194,43	2.199.195,42	4.521.284,20	27.329.278,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.880.255,01	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	856.634,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	750.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	456.992,26	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	57.816.628,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	27.329.278,08	47,27
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.220.979,53	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.659.930,55	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	28.098.881,58	48,60
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU. Emissão: 12/01/2023, às 08:38:01.		
* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:9AF6B30A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6º BIMESTRE 2022

Relatório de Gestão Fiscal														
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
Entidade: Consolidado														
Poder: Consolidado														
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Jan/2022	**Fev/2022**	**Mar/2022**	**Abr/2022**	**Mai/2022**	**Jun/2022**	**Jul/2022**	**Ago/2022**	**Set/2022**	**Out/2022**	**Nov/2022**	**Dez/2022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA	2.020.935,56	2.084.201,72	2.233.072,39	2.354.488,92	2.276.899,03	2.535.497,85	2.245.634,29	2.406.994,05	2.307.114,38	4.105.014,01	2.551.502,29	5.039.375,05	32.160.729,54	0,00

COM PESSOAL (I)														
Pessoal Ativo	1.737.728,81	1.782.547,54	1.930.499,98	2.029.346,13	1.929.324,03	2.219.862,26	1.906.215,69	2.066.868,02	1.963.632,75	3.544.543,19	2.172.779,17	4.378.125,29	27.661.472,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.554.076,13	1.599.644,37	1.744.493,30	1.840.054,54	1.738.736,29	2.029.180,26	1.714.841,66	1.873.864,00	1.763.456,20	3.314.566,18	1.943.167,83	3.934.295,79	25.050.376,55	0,00
Obrigações Patronais	183.652,68	182.903,17	186.006,68	189.291,59	190.587,74	190.682,00	191.374,03	193.004,02	200.176,55	229.977,01	229.611,34	443.829,50	2.611.096,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	224.890,75	223.262,18	224.180,41	225.718,79	232.273,80	235.331,59	239.038,60	239.746,03	240.715,63	457.704,82	275.957,12	538.407,76	3.357.227,48	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	189.885,35	190.891,43	191.506,66	193.045,04	195.607,13	199.505,53	203.212,54	203.919,97	204.889,57	407.445,19	238.326,86	464.198,01	2.882.433,28	0,00
Pensões	35.005,40	32.370,75	32.673,75	32.673,75	36.666,67	35.826,06	35.826,06	35.826,06	35.826,06	50.259,63	37.630,26	74.209,75	474.794,20	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	58.316,00	78.392,00	78.392,00	99.424,00	115.301,20	80.304,00	100.380,00	100.380,00	102.766,00	102.766,00	102.766,00	122.842,00	1.142.029,20	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	235.916,91	225.374,67	396.245,73	451.283,19	343.188,81	621.010,45	316.787,89	380.912,74	308.248,52	521.944,11	307.619,69	425.751,93	4.534.284,64	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.026,16	2.112,49	172.065,32	225.564,40	110.915,01	385.678,86	77.749,29	141.166,71	67.532,89	64.239,29	31.662,57	(112.655,83)	1.177.057,16	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	224.890,75	223.262,18	224.180,41	225.718,79	232.273,80	235.331,59	239.038,60	239.746,03	240.715,63	457.704,82	275.957,12	538.407,76	3.357.227,48	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.785.018,65	1.858.827,05	1.836.826,66	1.903.205,73	1.933.710,22	1.914.487,40	1.928.846,40	2.026.081,31	1.998.865,86	3.583.069,90	2.243.882,60	4.613.623,12	27.626.444,90	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.881.791,96	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	856.634,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	750.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	58.275.157,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	27.626.444,90	47,41
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.965.094,78	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	33.216.840,04	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	31.468.585,30	54,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU. Emissão: 12/01/2023, às 08:43:37.		
¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2022 Anual			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte Redutor mínimo de 1/3 do			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP % (b)	Excedente (c) = (b-a)	Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	**Percentual**
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)[1]	60,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	(60,00)
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	(6,00)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	0,00	58.275.157,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)[2]												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)[3]	0,00	27.626.444,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

[2] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

[3] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:62F6480D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - INTRA

CONSOLIDADO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.447.650,00	6.772.871,45	1.247.451,87	6.266.783,83	7,69	506.087,62	1.247.451,87	6.266.783,83	8,47	506.087,62	0,00
LEGISLATIVA	340.000,00	305.000,00	27.296,20	166.058,24	0,20	138.941,76	27.296,20	166.058,24	0,22	138.941,76	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	340.000,00	305.000,00	27.296,20	166.058,24	0,20	138.941,76	27.296,20	166.058,24	0,22	138.941,76	0,00

ADMINISTRAÇÃO	409.300,00	384.140,00	94.215,20	367.248,24	0,45	16.891,76	94.215,20	367.248,24	0,50	16.891,76	0,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	70.000,00	78.000,00	18.855,24	77.764,84	0,10	235,16	18.855,24	77.764,84	0,11	235,16	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	62.000,00	70.080,00	16.252,18	68.715,54	0,08	1.364,46	16.252,18	68.715,54	0,09	1.364,46	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	216.500,00	187.560,00	46.583,46	175.730,31	0,22	11.829,69	46.583,46	175.730,31	0,24	11.829,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.500,00	13.500,00	3.069,90	10.575,95	0,01	2.924,05	3.069,90	10.575,95	0,01	2.924,05	0,00
CONTROLE INTERNO	4.300,00	8.000,00	4.330,84	7.926,25	0,01	73,75	4.330,84	7.926,25	0,01	73,75	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	2.401,68	9.907,76	0,01	92,24	2.401,68	9.907,76	0,01	92,24	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	26.000,00	17.000,00	2.721,90	16.627,59	0,02	372,41	2.721,90	16.627,59	0,02	372,41	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	77.000,00	87.000,00	20.307,59	80.052,02	0,10	6.947,98	20.307,59	80.052,02	0,11	6.947,98	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	3.000,00	2.030,66	2.030,66	0,00	969,34	2.030,66	2.030,66	0,00	969,34	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	32.000,00	29.000,00	5.542,38	24.058,11	0,03	4.941,89	5.542,38	24.058,11	0,03	4.941,89	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	43.000,00	55.000,00	12.734,55	53.963,25	0,07	1.036,75	12.734,55	53.963,25	0,07	1.036,75	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.557.500,00	2.929.000,00	486.861,42	2.920.418,98	3,58	8.581,02	486.861,42	2.920.418,98	3,95	8.581,02	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.557.500,00	2.929.000,00	486.861,42	2.920.418,98	3,58	8.581,02	486.861,42	2.920.418,98	3,95	8.581,02	0,00
SAÚDE	690.000,00	792.000,00	208.201,15	737.473,72	0,90	54.526,28	208.201,15	737.473,72	1,00	54.526,28	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	265.000,00	262.000,00	83.886,54	241.648,75	0,30	20.351,25	83.886,54	241.648,75	0,33	20.351,25	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	265.000,00	285.000,00	63.546,27	257.518,44	0,32	27.481,56	63.546,27	257.518,44	0,35	27.481,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	160.000,00	245.000,00	60.768,34	238.306,53	0,29	6.693,47	60.768,34	238.306,53	0,32	6.693,47	0,00
EDUCAÇÃO	1.755.550,00	1.682.431,45	315.136,83	1.405.631,43	1,72	276.800,02	315.136,83	1.405.631,43	1,90	276.800,02	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00	7.425,63	1.736,51	6.667,97	0,01	757,66	1.736,51	6.667,97	0,01	757,66	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.189.000,00	1.157.723,96	253.520,45	1.031.146,85	1,26	126.577,11	253.520,45	1.031.146,85	1,39	126.577,11	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	400.850,00	380.732,24	29.250,92	259.702,72	0,32	121.029,52	29.250,92	259.702,72	0,35	121.029,52	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.700,00	11.624,99	3.114,09	11.134,54	0,01	490,45	3.114,09	11.134,54	0,02	490,45	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	154.000,00	124.924,63	27.514,86	96.979,35	0,12	27.945,28	27.514,86	96.979,35	0,13	27.945,28	0,00
URBANISMO	20.000,00	10.000,00	1.778,94	9.618,15	0,01	381,85	1.778,94	9.618,15	0,01	381,85	0,00
SERVIÇOS URBANOS	20.000,00	10.000,00	1.778,94	9.618,15	0,01	381,85	1.778,94	9.618,15	0,01	381,85	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	26.000,00	32.000,00	8.514,24	31.428,12	0,04	571,88	8.514,24	31.428,12	0,04	571,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	22.000,00	32.000,00	8.514,24	31.428,12	0,04	571,88	8.514,24	31.428,12	0,04	571,88	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	64.800,00	62.800,00	15.167,65	62.692,42	0,08	107,58	15.167,65	62.692,42	0,08	107,58	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)		
EXTENSÃO RURAL	62.800,00	62.800,00	15.167,65	62.692,42	0,08	107,58	15.167,65	62.692,42	0,08	107,58	0,00
INDÚSTRIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	97.000,00	87.000,00	21.203,96	86.162,51	0,11	837,49	21.203,96	86.162,51	0,12	837,49	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	95.000,00	87.000,00	21.203,96	86.162,51	0,11	837,49	21.203,96	86.162,51	0,12	837,49	0,00
DESPORTO E LAZER	8.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	6.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	400.000,00	48.768,69	400.000,00	0,49	0,00	48.768,69	400.000,00	0,54	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00	400.000,00	48.768,69	400.000,00	0,49	0,00	48.768,69	400.000,00	0,54	0,00	0,00
TOTAL (I) =	6.447.650,00	6.772.871,45	1.247.451,87	6.266.783,83	100,00	506.087,62	1.247.451,87	6.266.783,83	100,00	506.087,62	0,00

ANTONIO SIMIANO

Contador

CRC: 024431/O-0

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

LIDIANE SIMIANO

Controle Interno

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:27A8246F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRODE 2022
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2022
	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.348.770,16	6.302.651,25	7.244.682,71	5.558.838,64	6.751.029,97	6.083.176,73	6.135.136,02	5.683.428,70	5.265.728,34	5.705.942,18	5.549.363,30	7.982.139,21	73.610.887,21	79.713.424,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	191.081,65	190.342,57	362.308,79	352.389,72	594.020,05	374.125,68	325.303,52	343.653,58	342.342,08	359.418,04	480.858,99	872.554,72	4.788.399,39	5.000.200,00
IPTU	18.977,13	17.481,70	83.161,27	102.332,09	298.817,31	50.999,97	46.109,65	44.338,75	40.347,01	91.497,53	83.353,82	115.963,26	993.379,49	915.000,00
ISS	100.808,00	56.084,10	64.894,20	66.069,99	78.579,87	107.813,06	83.590,36	79.558,26	118.062,61	89.592,30	77.656,42	103.637,35	1.026.346,52	1.202.000,00
ITBI	31.058,21	22.580,45	66.083,88	41.356,63	54.074,22	88.557,20	63.504,00	84.867,83	50.603,48	23.255,00	166.464,40	292.793,00	985.198,30	1.118.000,00
IRRF	19.939,31	69.414,18	102.240,38	91.387,61	92.281,00	93.628,75	104.062,10	105.534,07	110.152,37	126.303,89	125.825,40	322.421,25	1.363.190,31	1.369.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.299,00	24.782,14	45.929,06	51.243,40	70.267,65	33.126,70	28.037,41	29.354,67	23.176,61	28.769,32	27.558,95	37.739,86	420.284,77	395.700,00
Contribuições	66.525,52	192.227,38	152.505,88	190.142,36	243.902,69	193.791,67	192.311,59	191.141,55	200.332,76	179.579,22	230.916,73	517.910,82	2.551.288,17	2.428.100,00
Receita patrimonial	170.439,28	367.956,30	754.476,92	439.739,83	396.256,54	274.519,31	318.182,17	443.010,03	396.443,04	625.243,13	210.021,11	521.346,88	4.917.634,54	3.272.846,56
Rendimentos de Aplicação Financeira	170.414,28	366.747,12	753.351,92	438.814,83	393.537,02	245.974,25	315.088,40	439.596,58	392.800,84	624.142,88	208.764,11	519.693,66	4.868.925,89	3.236.846,56
Outras Receitas Patrimoniais	25,00	1.209,18	1.125,00	925,00	2.719,52	28.545,06	3.093,77	3.413,45	3.642,20	1.100,25	1.257,00	1.653,22	48.708,65	36.000,00
Receita agropecuária	22.450,70	348,50	15.978,85	247,00	16.442,18	3.481,15	774,49	1.085,00	867,50	9.892,31	12.427,24	4.270,66	88.265,58	133.580,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de serviços	8.875,29	826,82	6.900,65	5.389,40	5.807,48	10.525,10	11.080,35	9.791,15	16.928,46	1.492,14	17.898,30	17.917,46	113.432,60	85.000,00
Transferências correntes	4.882.471,37	5.537.870,33	5.898.477,65	4.559.854,71	5.477.143,81	5.212.527,87	5.272.450,69	4.676.341,75	4.286.398,01	4.512.035,91	4.577.551,24	6.013.769,54	60.906.892,88	68.516.697,49
Cota parte do FPM	1.985.813,19	2.772.027,76	1.680.515,70	1.992.006,18	2.215.908,09	2.073.404,88	2.790.672,51	2.027.574,58	1.866.476,68	1.775.889,44	2.231.969,75	3.468.033,42	26.880.292,18	30.958.000,00
Cota parte do ICMS	1.012.547,07	980.336,46	1.273.116,47	1.047.813,75	1.261.598,49	1.039.263,33	1.033.162,82	1.225.955,38	1.053.124,65	1.025.527,67	979.634,21	964.320,98	12.896.401,28	14.420.000,00
Cota parte do IPVA	592.858,65	242.846,33	267.056,53	223.320,44	203.831,26	100.814,56	56.049,89	65.244,80	48.091,42	34.151,43	42.396,65	68.478,75	1.945.140,71	2.546.200,00
Cota parte do ITR	16.380,24	22.866,17	11.391,59	37.706,59	60.025,98	33.629,88	13.250,85	30.482,76	148.870,11	446.717,18	47.369,80	38.565,00	907.256,15	1.364.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	14.684,74	13.428,26	15.212,81	15.471,89	8.225,43	11.605,18	11.962,11	9.528,18	12.569,75	12.828,49	9.328,26	13.253,53	148.098,63	181.000,00
Transferências do FUNDEB	879.710,92	727.138,36	809.260,81	731.918,09	771.790,49	673.781,08	652.161,43	708.075,11	619.532,84	634.533,67	658.265,63	656.100,46	8.522.268,89	9.195.000,00
Outras transferências correntes	380.476,56	779.226,99	1.841.923,74	511.617,77	955.764,07	1.280.028,96	715.191,08	609.480,94	537.732,56	582.388,03	608.586,94	805.017,40	9.607.435,04	9.852.497,49
Outras receitas correntes	6.926,35	13.079,35	54.033,97	11.075,62	17.457,22	14.205,95	15.033,21	18.405,64	22.416,49	18.281,43	19.689,69	34.369,13	244.974,05	276.000,00
DEDUÇÕES (II)	858.710,86	1.249.354,12	1.455.201,08	1.168.195,62	1.191.122,78	947.666,73	929.075,81	1.132.763,01	1.028.265,01	1.349.542,44	952.302,91	1.576.074,39	13.838.274,76	4.480.351,17
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	22.939,32	149.283,51	151.952,56	150.293,63	157.608,76	160.043,93	156.119,13	154.262,70	160.165,08	167.497,97	167.478,32	477.670,32	2.075.315,23	1.976.500,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	6.926,35	6.926,35	7.629,93	7.629,93	7.629,93	7.629,93	7.629,93	7.629,93	7.629,93	7.629,93	7.159,33	15.246,17	97.297,64	102.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	104.388,72	286.843,29	646.160,66	347.008,73	275.966,71	128.249,56	186.799,54	299.113,38	271.213,29	515.391,85	106.968,59	382.782,68	3.550.887,00	2.302.979,52
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	724.456,47	806.300,97	649.457,93	663.263,33	749.917,38	651.743,31	578.527,21	671.757,00	589.256,71	659.022,69	670.696,67	700.375,22	8.114.774,89	98.871,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.490.059,30	5.053.297,13	5.789.481,63	4.390.643,02	5.559.907,19	5.135.510,00	5.206.060,21	4.550.665,69	4.237.463,33	4.356.399,74	4.597.060,39	6.406.064,82	59.772.612,45	75.233.072,88

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	247.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.247.000,00	2.247.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.490.059,30	4.806.297,13	4.589.481,63	4.390.643,02	5.559.907,19	4.335.510,00	5.206.060,21	4.550.665,69	4.237.463,33	4.356.399,74	4.597.060,39	6.406.064,82	57.525.612,45	72.986.072,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.688,00	89.688,00	89.688,00	89.688,00	179.376,00	538.128,00	633.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	4.490.059,30	4.806.297,13	4.589.481,63	4.390.643,02	5.559.907,19	4.335.510,00	5.106.060,21	4.460.977,69	4.147.775,33	4.266.711,74	4.507.372,39	6.226.688,82	56.887.484,45	72.986.072,88

ANTONIO SIMIANO

Contador

CRC: 024431/O-0

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

LIDIANE SIMIANO

Controle Interno

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:47CE6E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

CONSOLIDADO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c +**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**541.264,60**	**245.132,39**	**178.759,75**	**163.987,44**	**443.649,80**	**540.644,90**	**874.878,59**	**1.252.615,78**	**1.219.015,78**	**65.266,30**	**131.241,41**	**574.891,21**
EXECUTIVO												
Município de Palmital	**540.289,28**	**245.083,39**	**178.759,75**	**162.963,12**	**443.649,80**	**540.644,90**	**874.878,59**	**1.252.615,78**	**1.219.015,78**	**65.266,30**	**131.241,41**	**574.891,21**
PODER EXECUTIVO	12.006,26	7.054,53	7.054,53	6.408,62	5.597,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.597,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	62.739,42	13.633,52	13.633,52	15.072,67	47.666,75	0,00	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00	33.600,00	81.266,75
SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E	15.737,97	3.535,14	3.535,14	5.772,54	9.965,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.965,43

COMÉRCIO												
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	141.474,77	20.811,44	20.811,44	54.719,97	86.754,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.754,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	134.085,32	38.511,26	38.511,26	27.027,96	107.057,36	264.521,43	605.055,87	807.386,33	807.386,33	62.190,97	0,00	107.057,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	152.290,40	114.693,68	48.370,04	42.536,63	176.077,41	0,00	1.224,00	1.224,00	1.224,00	0,00	0,00	176.077,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E	4.385,08	10.511,48	10.511,48	902,72	3.482,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.482,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO	6.479,00	29.004,69	29.004,69	0,00	6.479,00	276.123,47	88.265,93	263.672,68	263.672,68	3.075,31	97.641,41	104.120,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	11.065,01	743,46	743,46	10.522,01	543,00	0,00	146.732,79	146.732,77	146.732,77	0,02	0,00	543,00
SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	26,05	6.584,19	6.584,19	0,00	26,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,05
Prev Soc Serv Pub Mun Palmital	**975,32**	**49,00**	**0,00**	**1.024,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PREVIDENCIA MUNICIPAL	975,32	49,00	0,00	1.024,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**181.185,19**	**364.645,35**	**364.645,35**	**0,00**	**181.185,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**181.185,19**
EXECUTIVO												
Município de Palmital	**181.185,19**	**364.645,35**	**364.645,35**	**0,00**	**181.185,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**181.185,19**
PODER EXECUTIVO	1.634,40	7.736,25	7.736,25	0,00	1.634,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.634,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.951,20	207.764,72	207.764,72	0,00	2.951,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.951,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.765,42	11.489,68	11.489,68	0,00	1.765,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.765,42
SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO	6.519,04	7.428,58	7.428,58	0,00	6.519,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.519,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	12.763,55	5.972,61	5.972,61	0,00	12.763,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.763,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	26.865,43	26.865,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	135.803,84	72.372,47	72.372,47	0,00	135.803,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.803,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E	7.222,96	9.668,44	9.668,44	0,00	7.222,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.222,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO	12.322,11	12.361,56	12.361,56	0,00	12.322,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.322,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	202,67	0,00	0,00	0,00	202,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202,67
SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	2.985,61	2.985,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I +	**722.449,79**	**609.777,74**	**543.405,10**	**163.987,44**	**624.834,99**	**540.644,90**	**874.878,59**	**1.252.615,78**	**1.219.015,78**	**65.266,30**	**131.241,41**	**756.076,40**

ANTONIO SIMIANO

Contador

CRC: 024431/O-0

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

LIDIANE SIMIANO

Controle Interno

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:AF6F1B35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2022	**02/2022**	**03/2022**	**04/2022**	**05/2022**	**06/2022**	**07/2022**	**08/2022**	**09/2022**	**10/2022**	**11/2022**	**12/2022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.073.127,95	2.132.408,99	2.236.375,22	2.367.546,96	2.448.875,81	2.511.507,86	2.645.624,74	2.618.192,16	2.762.382,38	2.782.741,79	2.814.761,39	5.406.315,26	32.799.860,51	0,00
Pessoal Ativo	1.616.964,29	1.675.014,62	1.756.337,07	1.824.243,98	1.827.493,77	1.833.710,85	2.005.645,39	1.951.150,62	2.059.323,50	2.088.088,46	2.117.120,40	4.192.889,25	24.947.982,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.400.581,59	1.460.785,69	1.542.354,26	1.592.994,79	1.596.531,03	1.598.944,90	1.754.010,77	1.687.877,74	1.785.618,88	1.811.154,08	1.834.245,96	3.650.122,66	21.715.222,35	0,00
Obrigações Patronais	216.382,70	214.228,93	213.982,81	231.249,19	230.962,74	234.765,95	251.634,62	263.272,88	273.704,62	276.934,38	282.874,44	542.766,59	3.232.759,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	456.163,66	457.394,37	471.243,65	487.822,28	493.394,44	494.609,66	494.609,66	494.104,66	507.861,80	507.517,63	508.595,29	1.010.108,12	6.383.425,22	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	377.330,10	378.560,81	392.410,09	403.324,13	409.008,30	410.167,52	410.167,52	409.662,52	423.419,66	423.075,49	424.153,15	841.495,02	5.302.774,31	0,00
Pensões	78.833,56	78.833,56	78.833,56	84.498,15	84.386,14	84.442,14	84.442,14	84.442,14	84.442,14	84.442,14	84.442,14	168.613,10	1.080.650,91	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	8.794,50	55.480,70	127.987,60	183.187,35	145.369,69	172.936,88	195.197,08	187.135,70	189.045,70	203.317,89	1.468.453,09	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	453.416,46	454.647,17	468.496,45	485.075,08	490.647,24	491.862,46	491.862,46	578.691,98	592.977,77	590.958,64	591.999,20	1.180.458,39	6.871.093,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	453.416,46	454.647,17	468.496,45	485.075,08	490.647,24	491.862,46	491.862,46	491.357,46	505.114,60	504.770,43	505.848,09	1.004.613,72	6.347.711,62	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.334,52	87.863,17	86.188,21	86.151,11	175.844,67	523.381,68	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.619.711,49	1.677.761,82	1.767.878,77	1.882.471,88	1.958.228,57	2.019.645,40	2.153.762,28	2.039.500,18	2.169.404,61	2.191.783,15	2.222.762,19	4.225.856,87	25.928.767,21	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.772.612,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.247.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	100.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	57.425.612,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	25.928.767,21	45,15%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.009.830,72	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.459.339,19	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.908.847,65	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

ANTONIO SIMIANO

Contador

CRC: 024431/O-0

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

LIDIANE SIMIANO

Controle Interno

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:48F4A550

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL
Exercício: 2023

Programação Financeira por Fonte de Recurso													
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	115.699,36	115.699,36	115.699,36	115.699,36	115.699,36	115.699,36	115.699,36	115.699,36	115.699,36	115.699,36	115.699,36	115.699,36	1.388.392,32
001 - Recursos Proprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
076 - CONVENIO SEAB 282/2020 - DIESEL - PATRULHA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
094 - CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Inicial da Receita	**115.699,36**	**115.699,36**	**115.699,36**	**115.699,36**	**115.699,36**	**115.699,36**	**115.699,36**	**115.699,36**	**115.699,36**	**115.699,36**	**115.699,36**	**115.699,36**	**1.388.392,32**
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	115.699,37	115.699,37	115.699,37	115.699,37	115.699,37	115.699,37	115.699,37	115.699,37	115.699,37	115.699,37	115.699,37	115.699,25	1.388.392,32
001 - Recursos Proprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
076 - CONVENIO SEAB 282/2020 - DIESEL - PATRULHA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
094 - CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cronograma de Desembolso Inicial	**115.699,37**	**115.699,37**	**115.699,37**	**115.699,37**	**115.699,37**	**115.699,37**	**115.699,37**	**115.699,37**	**115.699,37**	**115.699,37**	**115.699,37**	**115.699,25**	**1.388.392,32**

HUGO LEONARDO VIEIRA

Contador

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

Presidente

OSVAL CESAR KULEVICZ

Tesoureiro

Publicado por:
Thais Barranco Cunha
Código Identificador:A8908150

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
JULGAMENTO PROT 08 - CP 05-22

JULGAMENTO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N°05/2022 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS E/OU PLANTÕES MÉDICOS - EXERCÍCIO 2.023

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação do CIS/AMUNPAR concluiu o trabalho de análise do pedido de credenciamento vínculado ao chamamento supra respeitado o protocolo de documentação n° 008/2023 da proponente ENDOEUCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, conforme item 2.3 e item 6, IV do edital.

Conforme preconizado no item 8, subitem 7 do edital, aquelas empresas participantes do credenciamento de forma remanescente participarão da distribuição do saldo de demanda, respeitada a oferta de atendimento da atendimentos. proponente e o atendimento do Anexo B para disponibilização dos Primeiramente a proponente participou da distribuição de demanda conforme tabela apensa, uma vez que há saldo de demanda para o objeto do item 1.1 do Anex

A conforme julgamento homologado em 25/11/2022, não havendo portanto cadastro de reserva para o item.

O presente julgamento seguirá para homologação nos termos do item 9 do edital, após transcorridos os prazos recursais contados a partir da publicação deste teor, em cumprimento ao item 16 do edital.

O valor total geral para contratação do presente julgamento é de R$96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Anexos:

Anexo I – Distribuição de demanda

Anexo II – Demanda por Local de Atendimento.

Observada as regras de edital, firmamos o presente julgamento nos termos do item 7, subitem 2.

Anexo I

Nº PROTOCO LO	**DATA**	**NOME DA EMPRESA**	**CLASSIF. GERAL NO ITEM**	**ITEM**	**OBJETO**	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**DEMANDA DO CIS**	**VALOR R$ TOTAL ANO**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA P/ESPEC.**	**DIST. FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**	**CLASSIFICAÇÃO CADASTRO DE RESERVA**	**SALDO DE DEMANDA**
				1.	**ATENDIMENTOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE /NIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**TOTAL ANO**							
008/2023	05/01/ 23	ENDOEUCLIN	4º COLOCADA	1.1	CONSULTAS NAS ESPECIALIDADES ATENDIMENTO NAS UBS PROCEDIMENTOS MÉDICOS COMPLEMENTARES AS CONSULTAS REALIZADAS EM UBS´s / NIS´s	CONSULTA	80,00	4.320	R$ 345.600,00	1200		1200	R$ 96.000,00	-	420
				1.2		PROCED.	30,00	240	R$ 7.200,00						

				SALDO APÓS DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA					
			ANEXO B - DEMANDA POR LOCAL DE ATENDIMENTO 1. MUNCIPIOS QUE FIZERAM ADESÃO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TERRA RICA	DIAMANTE NORTE	MARILENA	NOVA LONDRINA	SANTA CRUZ MONTE CASTELO	TOTAL SALDO POR ESPECIALIDADE

			1.	**ATENDIMENTOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE /NIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NAS ESPECIALIDADES DE:**	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**TOTAL ANO**	**VALOR TOTAL**	**QUANT**	**QUANT**	**QUANT**	**QUANT**	**QUANT**	
PROTOCOLO	EMPRESA	DATA	1.1	CONSULTAS NAS ESPECIALIDADES CONFORME ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO 13/22	CONSULTA	80,00	4.680	R$ 374.400,00	1920	1280	400	360	720	QUANT
008/2023	ENDOEUCLIN	05/01/23	1.1.1	Endocrinologia	CONSULTA	80,00	1600		**700 540**	**520 240**	**200 240**	**180 180**		**1600 400**
			1.1.2	Pediatria	CONSULTA	80,00	0,00							
			1.1.3	Dermatologia	CONSULTA	80,00	400,00		**160**	**240**				**400**
			3. MUNCIPIOS QUE FIZERAM ADESÃO AO OBJETO DO ITEM 3 DA TABELA DE SERVIÇOS									**APÓS DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA**		
			MUNICIPIOS		**AMAPORÃ**	**ITAUNA DO SUL**	**TERRA RICA**	**PARAISO DO NORTE**	**NOVA LONDRINA**	**TOTAL GERAL**				
			QUANTIDADE EM HORAS	PLANTÃO DIURNO	**660**	**244**	**1091**			13500				
				PLANTÃO NOTURNO/FDS	**482**	**178**	**1234**			9852				
			TOTAL HORAS/MUNICIPIO		**1142**	**422**	**2325**	**0**	**0**	23352				
PROTOCOLO	EMPRESA		**OFERTA DA CREDENCIADA**								**VALOR PARA CONTRATAÇÃO**	**SALDO**		
			QUANTIDADE EM HORAS	PLANTÃO DIURNO			600			600	R$ 72.000,00	2016		
			QUANTIDADE EM HORAS	PLANTÃO DIURNO				4932	5952	10884	R$ 1.306.080,00			
				PLANTÃO NOTURNO/FDS				3600	4344	7944	R$ 1.032.720,00	1908		
			SALDO HORAS MUNIC		1142	422	1725	-8532	-10296	3924				

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Alto PR, Amaporã, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Guairaçá, Inajá, Itaúna do Sul, Jardim Olinda, Loanda, Marilena, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Londrina, Paraíso do Norte, Paranapoema, Paranavaí, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Pedro do Paraná, Tamboara, Terra Rica. 24

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:EC1542FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 2/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICIPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, por meio de seu representante legal, **TORNA PÚBLICO** o presente:

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 017/2022.

Art. 2º O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, comunica a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, referente ao **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, conforme abaixo:

AGENTE DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO									
class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Espec.	Prova teórica	Média final		
1	40906	LUIZ FELIPE KONFIDERA	12/01/1999	2.00	5.00	7.00	7.00		
2	38716	JOVANE JOSÉ MUNCINELLI	10/06/1986	1.50	4.50	6.00	6.00		
3	36100	ANDERSON CHRUSCHLSKI DE SOUZA	16/11/1984	1.00	4.75	5.75	5.75		
4	40846	ROBERTO POPOVICZ	05/11/1986	1.50	4.25	5.75	5.75		
5	40128	ROBSON GIOVAN CAVALHEIRO	16/08/1976	1.00	4.25	5.25	5.25		
6	36146	FERNANDO JOSE SILVA BAUERMEISTER	27/04/1977	0.75	4.25	5.00	5.00		
7	39822	DENER ALEX BARAN	24/07/1985	0.75	4.25	5.00	5.00		
8	36681	LUIS FERNANDO STROBINO FILHO	22/08/1991	0.75	4.25	5.00	5.00		
9	35933	LUIZ ANTONIO SUSKI	30/03/1988	1.00	4.00	5.00	5.00		
ARQUITETO									
class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Espec.	Prova teórica	Média final		
1	38803	KARIME MASSIGNAN GRASSI VIEIRA	02/02/1973	1.25	6.00	7.25	7.25		
2	37830	RAÍSSA MANOELA ANTOSZCZYSZYN	23/08/1999	1.50	5.25	6.75	6.75		
3	38307	SILMARA MOREIRA DARGAS	21/06/1981	1.25	5.25	6.50	6.50		
4	35643	BRUNA RAFAELA MATTIOLA PRESTES	07/08/1996	1.25	5.25	6.50	6.50		
5	40619	LETÍCIA GIOVANA NEPPEL	30/01/1994	1.00	5.25	6.25	6.25		
6	41056	KARINE CARNEIRO	06/01/1984	1.25	5.00	6.25	6.25		
7	40539	DAICE DANIELA KULLER KREBS	28/02/1993	1.25	5.00	6.25	6.25		
8	39153	JANAINE TREUKE	27/09/1993	0.75	5.25	6.00	6.00		
9	41158	JÉSSICA APARECIDA HORN	22/07/2002	0.50	5.25	5.75	5.75		
10	41014	LARISA APARECIDA NEPPEL	19/05/1999	0.75	5.00	5.75	5.75		
11	41203	GABRIEL GRUBE ANTOSZCZYSZEN	08/10/1999	0.50	5.00	5.50	5.50		
12	37731	GIOVANNI CAVALLI	10/12/1994	1.00	4.50	5.50	5.50		
13	41356	JARDEL LUIZ FRANCO	30/09/1996	1.00	4.50	5.50	5.50		
14	39604	LETÍCIA MARINA OCZUST	01/11/1999	1.00	4.50	5.50	5.50		
15	40207	THYAGO ANTÔNIO ANTONIUTTI CAPELETI	23/02/2000	1.00	4.50	5.50	5.50		
16	38554	MARIA LUIZA BUCH MARTINS	23/05/1993	1.25	4.25	5.50	5.50		
17	37087	KARINA WAVRZENCZAK	16/07/1997	1.25	4.25	5.50	5.50		
18	38972	IZABELLE MAXIMO SCHARNOSKI	29/08/1995	1.75	3.75	5.50	5.50		
19	40938	DÉBORA BULEK GROBE	13/08/1992	0.25	5.00	5.25	5.25		
20	35973	EVELISE ESTER BOAVENTURA OLIVEIRA	20/02/1994	0.50	4.75	5.25	5.25		
21	37066	EMANUELLI ANDRESSA DE LIMA	29/04/1998	0.50	4.75	5.25	5.25		
22	41159	ISABELLA CRISTINA RAMOS STREMLOW	16/06/1990	0.75	4.50	5.25	5.25		
23	36197	CRISTINA CONTE	28/03/1997	0.75	4.50	5.25	5.25		
24	37058	ALISSON POKRYVIECKI BECHEL	27/02/1992	1.25	4.00	5.25	5.25		
25	39712	JEALINE MARLA BRUSKOVSKI DORONKA	08/01/1998	0.75	4.25	5.00	5.00		
26	38830	LEONARDO DE OLIVEIRA	22/10/1998	0.75	4.25	5.00	5.00		
27	39598	ANA PAULA HADLICH FERNANDES	30/04/1990	1.25	3.75	5.00	5.00		

28	40122	HELMAR EDUARDO SZPUNAR OTTO	23/02/1996	1.25	3.75	5.00	5.00		
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE									
class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Espec.	Prova teórica	Média final		
1	40330	EVERLIN JOANE GLAAB	17/07/1992	1.25	5.75	7.00	7.00		
2	36507	ADELITA CHRUSCHSLKI DE SOUZA	14/12/1992	1.25	5.00	6.25	6.25		
3	40299	FERNANDO LUIZ PEROTTI	13/03/1974	1.25	4.75	6.00	6.00		
4	37937	KARINE CECCHIN	11/08/1990	1.25	4.25	5.50	5.50		
5	35651	ANA PAULA CALISTO	10/08/1992	1.00	4.25	5.25	5.25		
ASSISTENTE SOCIAL									
class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Espec.	Prova teórica	Média final		
1	40068	HARIELLI TOMASI	17/02/1988	1.25	6.00	7.25	7.25		
2	37453	ANA CAROLINA ROSA PIRES	07/10/1994	1.25	6.00	7.25	7.25		
3	36541	RENATA LU COUTINHO NOGATZ	10/09/1979	0.75	6.25	7.00	7.00		
4	37016	LILIANE APARECIDA TROCHINSKI WEISSHAAR	14/11/1978	1.00	6.00	7.00	7.00		
5	41187	IOHANNY WALTRICK PEREIRA CAVALHEIRO DE LIMA	17/06/1988	1.00	6.00	7.00	7.00		
6	37849	CRISTIANE MEYER	11/03/1979	1.25	5.75	7.00	7.00		
7	41100	INDIAMARA BICHESKI	21/11/1984	1.50	5.50	7.00	7.00		
8	37160	ELIZABETE MIKI UCHINO	22/04/1971	1.00	5.75	6.75	6.75		
9	39610	MARCIA REGINA MAZUR	25/02/1981	1.25	5.50	6.75	6.75		
10	35757	ANDRESSA CRISTINE FERNANDES	22/02/1992	1.25	5.50	6.75	6.75		
11	37212	CLEUZA DALLAZUANA	25/03/1974	0.75	5.75	6.50	6.50		
12	36446	ADRIANA CRISTINA DE LIMA	16/03/1972	1.00	5.50	6.50	6.50		
13	37787	ELIANE MARIA KADANAS STOKOLOSA	19/05/1983	1.00	5.50	6.50	6.50		
14	40709	MARTA DE OLIVEIRA	03/01/1990	1.00	5.50	6.50	6.50		
15	39212	ROSANA DONDA RUCKL	03/01/1976	1.50	5.00	6.50	6.50		
16	35756	ANA CRISTINA MAZURECHEN	02/01/1983	1.00	5.25	6.25	6.25		
17	40523	SILVANA MARTINELLI	06/01/1987	1.00	5.25	6.25	6.25		
18	38931	MICHELE DE CASSIA DZINDZNY	09/05/1996	1.25	5.00	6.25	6.25		
19	36040	THAIS FIAMONCINI FERREIRA	27/04/1993	0.75	5.25	6.00	6.00		
20	39467	KARINE SANTOS	06/03/1996	0.75	5.25	6.00	6.00		
21	37176	MARIA GORETI FERREIRA DOS SANTOS KOVALCHUK	19/11/1978	1.25	4.75	6.00	6.00		
22	38414	IDELGARNET DE ANDRADE	28/10/1964	1.50	4.50	6.00	6.00		
23	38374	ERIKA CHAGAS JUSTIMIANO FERREIRA	18/10/1986	0.50	5.25	5.75	5.75		
24	37259	JOICE NAIARA GLAAB PEREIRA	10/01/1996	0.50	5.25	5.75	5.75		
25	36526	ROSINEIA DOLINSKI	17/05/1989	1.00	4.75	5.75	5.75		
26	36215	ITAMARA ALVES DE ASSUNÇAO	05/09/1976	1.25	4.50	5.75	5.75		
27	36056	SOLANGE KAMINOVSKI	16/01/1985	1.50	4.25	5.75	5.75		
28	37833	MARIZA DA ROCHA PARTIKA	06/10/1973	0.50	5.00	5.50	5.50		
29	37771	FRANCIELE VANESSA ZATORSKI	23/09/1991	1.25	4.25	5.50	5.50		
30	36054	IZABEL CARDOSO	20/03/1972	1.75	3.75	5.50	5.50		
31	36421	ANNY KAROLINE SARTORI	24/02/2000	0.50	4.75	5.25	5.25		
32	40965	TÁCILA ADELIS COQUEREL	26/06/1985	0.75	4.50	5.25	5.25		
33	35861	PAMELA KRUSKEWISKI	20/01/1989	0.75	4.50	5.25	5.25		
34	36531	DAVI ZOLONDEK	28/05/1994	1.00	4.25	5.25	5.25		
35	35679	MARINA DE OLIVEIRA	24/01/1992	1.25	4.00	5.25	5.25		
36	39784	ROSEMARI WISNIESKI	08/04/1981	1.50	3.75	5.25	5.25		
37	37954	ANELIESE NAJARA LICHTFELD DE MATTOS	18/07/1996	0.50	4.50	5.00	5.00		
38	37466	CACILDA GONÇALVES DOS SANTOS	29/04/1974	0.75	4.25	5.00	5.00		
39	40428	KARLA BEATRIZ DALMAGRO	02/05/1984	0.75	4.25	5.00	5.00		
40	39077	SÔNIA PRITZSCHE	02/01/1966	1.25	3.75	5.00	5.00		
CIRURGIÃO DENTISTA-ESF									
class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Espec.	Prova teórica	Média final		
1	36099	PAULO HENRIQUE BUENO	14/12/1995	0.75	7.00	7.75	7.75		
2	36654	GABRIELA FERREIRA	31/03/1997	1.75	6.00	7.75	7.75		
3	36709	NIVEA MARIA SASS	05/06/1972	2.00	5.75	7.75	7.75		
4	35574	LUÍSA RECH GOMES GREGOL JAEGER	12/04/1982	1.50	5.75	7.25	7.25		
5	35864	TATIANE DE OLIVEIRA ROSLANIEC SUDATI	05/11/1981	2.00	5.25	7.25	7.25		
6	40884	ALICE MARIA ISOPPO GRANEMANN	28/10/1998	1.00	6.00	7.00	7.00		
7	38270	ALINE LATICHUKY	12/01/1993	1.25	5.75	7.00	7.00		
8	35837	BETINA BOSA	30/03/1994	1.25	5.75	7.00	7.00		
9	36366	CAMILLE ANE CLAUS	18/08/1994	1.25	5.75	7.00	7.00		
10	37242	FELIPE MIGUEL VALORIO	13/08/1999	1.25	5.50	6.75	6.75		
11	39831	DOUGLAS PRINCIVAL	19/04/2001	0.75	5.75	6.50	6.50		

12	41286	JOSIANE BALDISSERA	15/10/1997	1.00	5.50	6.50	6.50		
13	38927	ANA PAULA MACHNICKI	20/11/1998	1.00	5.50	6.50	6.50		
14	40643	BEATRIS APARECIDA OSZUST	02/10/2000	1.00	5.50	6.50	6.50		
15	36864	DIULIANA MAINARDES MOREIRA	13/09/1999	0.50	5.75	6.25	6.25		
16	37531	HENRIQUE DALGALLO DE MATTOS	14/09/1999	0.50	5.75	6.25	6.25		
17	37366	ELENICE MIKOLAIEWSKI	08/09/1991	1.00	5.25	6.25	6.25		
18	40404	SUZANA VITORIA DE FATIMA KONOPKA	19/12/1999	1.00	5.25	6.25	6.25		
19	40150	GUILHERME TALAMINI GRUBER	25/10/2000	1.00	5.25	6.25	6.25		
20	36909	AMANDA SANTOS ROSA	23/05/2001	1.00	5.25	6.25	6.25		
21	41059	GUSTAVO KINDRAT FERREIRA	13/05/2000	1.50	4.75	6.25	6.25		
22	37786	FLÁVIA PAOLA KREPSZ KAMINSKI	01/04/1993	0.75	5.25	6.00	6.00		
23	35990	RAFAELLA MARIHÁ SIMM	29/06/1999	0.75	5.25	6.00	6.00		
24	41029	YAGO FELIPPE JOBINS JARENTCHUK	30/01/2000	0.75	5.25	6.00	6.00		
25	37224	MARIA FERNANDA GAIOVICZ	25/05/2000	1.00	5.00	6.00	6.00		
26	36206	AMANDA THAÍSE FIDUNIV NACONESKI	01/01/2001	1.00	5.00	6.00	6.00		
27	37300	PAMELA THAIS GOMES DO VALLE	16/02/1997	0.50	5.25	5.75	5.75		
28	39308	PATRICIA CALDAS	27/07/1997	0.75	5.00	5.75	5.75		
29	39110	VITÓRIA DAUBERMANN PADILHA	08/07/2002	0.75	5.00	5.75	5.75		
30	36522	SARA NUNES FERREIRA WAHL	11/05/1977	1.50	4.25	5.75	5.75		
31	41036	GABRIELE TEREZINHA CARNEIRO URMANN	11/01/1998	0.50	5.00	5.50	5.50		
32	36945	AMANDA MICHÉLI GELLER	03/06/1998	0.75	4.75	5.50	5.50		
33	36669	ISADORA RODRIGUES BIGAS	26/10/2001	1.00	4.50	5.50	5.50		
34	36787	RODRIGO DE LIMA PASSOS	19/03/1999	1.25	4.25	5.50	5.50		
35	40408	MARAHANE AYRES GUERIOS DE OLIVEIRA	19/06/1966	0.75	4.50	5.25	5.25		
36	35971	EMANUELY PAMELLY SEDLACZEK BARCZAK	04/11/2001	0.75	4.50	5.25	5.25		
37	38659	TACIANA PRESZNHUK	26/12/2002	0.75	4.50	5.25	5.25		
38	37442	LUANA ZAGO	10/02/1986	1.00	4.25	5.25	5.25		
39	40153	VINÍCIUS OLIVEIRA GROSSL	11/09/2000	1.25	4.00	5.25	5.25		
40	35831	ALESSANDRA NYCOLLE PREWEDA DO NASCIMENTO	30/06/1999	1.00	4.00	5.00	5.00		
CUIDADOR									
class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Espec.	Prova teórica	Média final		
1	37527	ELIZÂNGELA ALTMANN WILLUWERT	13/01/1996	2.20	5.70	7.90	7.90		
2	36605	JENNIFER GONÇALVES DE ABREU	29/04/1999	2.80	5.10	7.90	7.90		
3	40191	CARLOS EDUARDO KIEUTIKA	09/11/1998	2.00	5.40	7.40	7.40		
4	41294	KARINA GLAZIELLY DE OLIVEIRA ZIELKE	25/10/1995	2.60	4.80	7.40	7.40		
5	35664	DIANA DOS ANJOS	15/10/1998	2.20	5.10	7.30	7.30		
6	37672	FRANCISCO AMÉRICO DE MATTOS	14/02/2005	2.20	5.10	7.30	7.30		
7	38289	LUIZ FERNANDO BRANCO	26/10/1985	2.00	5.10	7.10	7.10		
8	40098	VALQUIRIA WEBER	29/12/1987	2.00	5.10	7.10	7.10		
9	36073	THAYS ARIANE REIS TEIXEIRA	26/02/1989	2.00	5.10	7.10	7.10		
10	36759	JOANILZE MARIA NARCIZO	06/02/1989	1.60	5.40	7.00	7.00		
11	37878	EVA CRISTINA PADILHA DE QUADROS	27/08/1993	1.60	5.40	7.00	7.00		
12	41126	LUCI APARECIDA SALES	02/02/1965	2.20	4.80	7.00	7.00		
13	39560	BRUNA CABRAL DA LUZ	16/03/1987	2.20	4.80	7.00	7.00		
14	38241	CARLOS VOLANIK CLAUSEN	11/12/1996	2.20	4.80	7.00	7.00		
15	37247	HELCIO EDMUNDO BAIAK	20/02/1975	2.40	4.50	6.90	6.90		
16	36825	ROSALINA DOS SANTOS MINSKI	15/06/1965	1.40	5.40	6.80	6.80		
17	36814	ADRIANE ALESSANDRA MARTINS ROIEK	20/08/1981	2.00	4.80	6.80	6.80		
18	40850	ANDRÉ FELIPE SCHWARTZSCHWARTZ	21/08/1993	2.00	4.80	6.80	6.80		
19	38577	THAINARA LUCIA UBINSKI	15/07/2002	2.00	4.80	6.80	6.80		
20	39828	BIANCA THALITA FERNANDES PADILHA	10/09/1998	1.60	5.10	6.70	6.70		
21	39249	ROSELY MARTINAZZO PICCININ	13/11/1959	1.80	4.80	6.60	6.60		
22	37162	ADRIANA DE PAULA	09/01/1993	1.80	4.80	6.60	6.60		
23	35590	IVO DOLINSKI JUNIOR	02/07/1976	2.40	4.20	6.60	6.60		
24	38523	FRANCIELE RIBEIRO PALHANO BASNIAK	07/01/1991	2.40	4.20	6.60	6.60		
25	40224	MIRELA KOMAR KAPCZUK	14/11/2004	2.40	4.20	6.60	6.60		
26	39705	JULIANA CLARICE GOMES	19/06/1991	1.40	5.10	6.50	6.50		
27	40953	LUANA DE ALMEIDA	10/07/1993	1.40	5.10	6.50	6.50		
28	36998	RODRIGO CAVALHEIRO DE LIMA	02/08/1988	2.00	4.50	6.50	6.50		
29	36364	ANDRÉ LUIZ DOS PASSOS	03/03/2001	2.00	4.50	6.50	6.50		
30	40645	LETÍCIA APARECIDA FERREIRA DE MORAES	04/07/2003	1.20	5.10	6.30	6.30		
31	35716	FLAVIA DOS SANTOS	13/05/1993	1.80	4.50	6.30	6.30		
32	38605	IRACELI REGINA FELIZ DOS SANTOS	18/09/1979	1.40	4.80	6.20	6.20		

33	35836	DANIELE VERISSIMO DOS SANTOS	08/10/1996	1.40	4.80	6.20	6.20		
34	35771	MIRELEN CRISTINA DA SILVA	14/12/1996	1.40	4.80	6.20	6.20		
35	40669	JAIRTON RONALD NUNES	26/12/1967	1.60	4.50	6.10	6.10		
36	36239	ELIANE APARECIDA SCHWATEY	15/08/1968	1.60	4.50	6.10	6.10		
37	39234	PRISCILA SAUSEN	03/04/1985	1.60	4.50	6.10	6.10		
38	39647	JOCELI CARNEIRO	31/07/1985	1.60	4.50	6.10	6.10		
39	37459	CASSIANA DE FÁTIMA KUCEK	24/01/1987	1.60	4.50	6.10	6.10		
40	41362	PATRICIA FABIANA VALENTIM	26/12/1983	1.20	4.80	6.00	6.00		
41	40949	CASSIANO DIEGO CORDEIRO NATTEL	04/03/1987	1.20	4.80	6.00	6.00		
42	37441	SULIENE DE FATIMA VLADCOVSKI	22/08/1988	1.20	4.80	6.00	6.00		
43	36066	SILVANA KOVALHUK	10/02/1977	1.80	4.20	6.00	6.00		
44	36772	JUCELIANE DE FATIMA DOS SANTOS SCHRODER	10/06/1980	1.80	4.20	6.00	6.00		
45	40056	ELENICE KARPINSKI	26/04/1983	1.80	4.20	6.00	6.00		
46	37195	SALETE OLICHESKI	19/02/1993	1.40	4.50	5.90	5.90		
47	37501	ERILDE KREUZBERG	14/03/1971	2.00	3.90	5.90	5.90		
48	40234	MARICLEIA WOWCSUK	14/06/1985	2.00	3.90	5.90	5.90		
49	35956	MAYSA JULIANA THOMAZ	27/11/2003	1.00	4.80	5.80	5.80		
50	35601	BRUNA CAROLINE KOVALCZUK	24/06/1998	1.60	4.20	5.80	5.80		
51	36420	DANIELA DOMINGUES CARDOSO	29/10/2001	1.60	4.20	5.80	5.80		
52	36678	ADRIAN MORGAN ROIEK KROKOSZ	06/06/2005	1.60	4.20	5.80	5.80		
53	38286	JAQUELINE MAZZOCO FLORES	08/08/1998	2.20	3.60	5.80	5.80		
54	39043	GABRIELE SMYKALUK	23/11/1999	2.20	3.60	5.80	5.80		
55	40925	VANESSA COLITA	03/04/2003	1.40	4.20	5.60	5.60		
56	40239	SAMUEL KENEDY PACHECO	19/05/2003	1.40	4.20	5.60	5.60		
57	39945	JULIANA BEREZOWSKI	07/02/1983	1.00	4.50	5.50	5.50		
58	36301	MATHEUS JOSÉ SANTOS	22/04/1998	1.00	4.50	5.50	5.50		
59	36666	DANIELE KOPACHINSKI	12/01/1999	1.00	4.50	5.50	5.50		
60	36090	KARINE ARIELI DE OLIVEIRA RYBA	17/11/1996	1.60	3.90	5.50	5.50		
61	38608	SULI LOBELI DE OLIVEIRA	26/10/1979	0.80	4.50	5.30	5.30		
62	40996	SILMARA DE FATIMA MALINOSKI	26/04/1977	1.40	3.90	5.30	5.30		
63	39250	ROSELI ROGULSKI HUK	16/11/1977	1.00	4.20	5.20	5.20		
64	39384	SUELI CARNEIRO DE CAMPOS FERREIRA	01/03/1965	1.60	3.60	5.20	5.20		
65	35888	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SILVA	14/10/1984	1.60	3.60	5.20	5.20		
66	38306	FRANCIELI APARECIDA PISULA -	09/09/1988	2.20	3.00	5.20	5.20		
67	39665	EMILIA DE FATIMA BRONCOVISKI	01/11/1972	1.20	3.90	5.10	5.10		
68	40450	VIVIANE CRISTINA LOPES	18/03/1985	1.20	3.90	5.10	5.10		
69	40182	LUCIANE APARECIDA LALIK STEFANIU	07/12/1985	1.80	3.30	5.10	5.10		
70	38439	SIMONE SOUZA DA CRUZ DE LIMA	14/12/1990	1.80	3.30	5.10	5.10		
71	35697	MARIANE SACHINSKI WEISSHEIMER	30/10/2000	1.80	3.30	5.10	5.10		
72	36977	TONIA CELINA PTAK AMAZONAS	08/06/1981	0.80	4.20	5.00	5.00		
73	35770	JORDANA CAMILO	22/06/1990	0.80	4.20	5.00	5.00		
74	36726	FABIANA SLOMP SZYMKOWIAK	20/01/1995	0.80	4.20	5.00	5.00		
75	36324	DAIANE DOS SANTOS	08/08/1996	1.40	3.60	5.00	5.00		
76	36966	ANDREIA SILVEIRA	27/09/1999	1.40	3.60	5.00	5.00		
EDUCADOR FÍSICO									
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final		
1	38784	LUIZ EDUARDO GUERREIRO	01/12/1997	0.75	6.00	6.75	6.75		
2	35791	MARCOS ROBERTO RÜECKER	20/05/1997	1.00	5.75	6.75	6.75		
3	40861	LEANDRO BRANCO DE OLIVEIRA	04/12/1993	1.00	5.50	6.50	6.50		
4	38598	MATHEUS FELIPE NOERNBERG MAGALHÃES CRUZ	25/12/1997	0.50	5.75	6.25	6.25		
5	38044	GISELLE CRISTINA HRYCYK	06/05/1988	1.00	5.25	6.25	6.25		
6	37103	EDUARDO LENON HENZ MOTTA	27/07/1999	1.00	4.75	5.75	5.75		
ENFERMEIRO									
class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Espec.	Prova teórica	Média final		
1	35630	ELIVELTON LUIS DE MELO	25/09/1992	0.75	5.50	6.25	6.25		
2	35671	LEANDRO ROBERTO NOVACZEK	05/01/1983	1.00	5.25	6.25	6.25		
3	37581	SILVIA REGINA MORANDI	09/03/1983	1.50	4.75	6.25	6.25		
4	36918	AMANDA CRISTINA OLIVEIRA	02/01/1997	1.00	5.00	6.00	6.00		
5	37427	ELY ANE CARNEIRO MARTINS	30/08/1972	1.25	4.75	6.00	6.00		
6	39218	ZENI VERA DE OLIVEIRA MARCONDES	01/02/1979	1.25	4.75	6.00	6.00		
7	41065	YOLANDA PRETO	01/12/1971	1.00	4.75	5.75	5.75		
8	35963	PATRICIA DA ROCHA SEMMELMANN	16/09/1994	1.00	4.75	5.75	5.75		
9	37729	KATIA DE PAULA	26/09/1990	1.25	4.50	5.75	5.75		

10	37241	ROSANGELA BEREZOWSKI DEMUTH	02/04/1991	1.25	4.50	5.75	5.75		
11	41044	KARINI LENY BRAZ DE OLIVEIRA	27/10/2002	1.25	4.50	5.75	5.75		
12	40786	DENISE WILHELMS	03/10/1979	1.50	4.25	5.75	5.75		
13	38581	DAIANA MICHELI VENTURIN PADILHA DE QUADROS	24/02/1981	1.50	4.25	5.75	5.75		
14	41224	ADRIANA ROCHA MIGUEL	20/10/1976	0.75	4.75	5.50	5.50		
15	40959	CASSIANA GIARETA WLODARCZYK	16/12/1982	0.75	4.75	5.50	5.50		
16	35997	GISLAINE CARLA AZEREDO	24/05/1987	0.75	4.75	5.50	5.50		
17	40810	PATRÍCIA VIEIRA	13/07/1980	1.00	4.50	5.50	5.50		
18	36210	ANA LUIZA KOCHAKI DOS SANTOS	19/05/1987	1.00	4.50	5.50	5.50		
19	41246	PEDRO CLEVERTON BUENO COSTA	28/04/1995	1.00	4.50	5.50	5.50		
20	35747	EDUARDA VEIGA	29/10/1999	1.00	4.50	5.50	5.50		
21	36093	CAROLINE SEROISKA	11/04/1998	1.25	4.25	5.50	5.50		
22	37117	JOSÉ WILSON LEVANDOVSKI	04/09/1972	1.75	3.75	5.50	5.50		
23	36430	DEBORA TENCYZNA	18/02/1996	0.75	4.50	5.25	5.25		
24	39699	KATHLEEN LARISSA WILLE	20/06/1999	0.75	4.50	5.25	5.25		
25	38298	VALTER AUGUSTINHO DE OLIVEIRA	11/08/1984	0.25	4.75	5.00	5.00		
26	40050	FERNANDA VICTORIA EPIFANIO	14/04/2000	0.25	4.75	5.00	5.00		
27	37178	DAIANE JACON	28/10/1980	0.50	4.50	5.00	5.00		
28	41219	TATIELE TERESINHA KUCHINSKI	15/04/1991	0.50	4.50	5.00	5.00		
29	39103	TALITA GABRIELA TRAIN	04/07/1982	1.00	4.00	5.00	5.00		
30	37330	ANNI CAROLLINI DA COSTA CORDEIRO	20/08/1999	1.00	4.00	5.00	5.00		
ENGENHEIRO CIVIL									
class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Espec.	Prova teórica	Média final		
1	37809	LUCAS VALDAMERI	21/04/1995	2.00	6.25	8.25	8.25		
2	37030	MICHELLE KUDRYK	04/09/1995	1.50	5.75	7.25	7.25		
3	39965	KELVIN CIOTTA	29/11/1994	1.75	5.50	7.25	7.25		
4	37790	MARIANA KAUVA MUNHOZ	20/02/1998	1.25	5.50	6.75	6.75		
5	40781	TAILANE APARECIDA RIBEIRO	16/11/1996	1.75	5.00	6.75	6.75		
6	40714	LEONARDO GELIEL BORUCH	31/07/1999	1.75	5.00	6.75	6.75		
7	37372	IARA CIBELLE MOREIRA	11/07/1996	1.00	5.50	6.50	6.50		
8	37077	LUCAS SILVA DA ROCHA	23/07/1991	1.50	5.00	6.50	6.50		
9	41272	VAGNER NEDOCHETKO	06/04/1992	0.75	5.50	6.25	6.25		
10	37840	ROQUE BERNARDI	16/04/1986	1.00	5.25	6.25	6.25		
11	39636	LINDOMAR BIALESKI	21/11/1990	1.00	5.25	6.25	6.25		
12	39196	NORBERTO JOSÉ POLSIN JÚNIOR	03/01/1995	1.50	4.75	6.25	6.25		
13	40200	DAVID KHAYAN DA COSTA KAMPMANN	23/06/1995	1.00	5.00	6.00	6.00		
14	40003	BRUNA REGINA KNOP	30/12/1993	1.25	4.75	6.00	6.00		
15	40952	ERON BRAYAN AIOLFI	13/06/1998	0.50	5.25	5.75	5.75		
16	37083	JOÃO EVERTON RUBY	17/06/1989	1.25	4.50	5.75	5.75		
17	38083	ALEXANDER FREITAS	16/06/1994	1.25	4.50	5.75	5.75		
18	41244	KLAUS WOLLINGER MICHEL	20/01/1990	1.00	4.50	5.50	5.50		
19	40947	RUAN ALDENIR MENDES DA SILVA	11/08/1999	1.00	4.50	5.50	5.50		
20	39105	ALESSON DA SILVEIRA CECHINATTO	19/12/2000	1.00	4.50	5.50	5.50		
21	38643	WAGNER ANTONIO DOOPIAT	12/02/1993	1.25	4.25	5.50	5.50		
22	37221	BIANCA CAROLINA KRAEMER	27/06/1995	1.25	4.25	5.50	5.50		
23	40896	ELCIO JOSE WIERZBICKI XAVIER	18/05/1993	0.75	4.50	5.25	5.25		
24	37408	NATAN SOUSA DA SILVA SCHRECZ	08/02/2001	1.00	4.25	5.25	5.25		
25	35605	GILSON JOSE DE SOUZA	04/06/1987	1.25	4.00	5.25	5.25		
26	38310	MARIANA THAYS CAMENAR	09/07/1991	1.25	4.00	5.25	5.25		
27	38511	GABRIELI NEUMANN DE AMORIM	14/08/1999	1.25	4.00	5.25	5.25		
28	40909	FELIPE SÁ	26/08/1993	0.50	4.50	5.00	5.00		
29	40584	HEIDER GUERELLUS DA ROSA	25/01/1995	0.50	4.50	5.00	5.00		
30	37250	JOSCLEY RODRIGO WASELKIU	10/04/1996	0.50	4.50	5.00	5.00		
31	35616	RAFAEL SLOMP	01/05/1989	0.75	4.25	5.00	5.00		
32	40392	JACKSON ECKS	30/01/1993	0.75	4.25	5.00	5.00		
33	41173	ELOISA STRAUSS FELIPPIN	19/11/1993	0.75	4.25	5.00	5.00		
34	36915	RAFAEL JOSE TERNOVI	25/05/1995	1.00	4.00	5.00	5.00		
35	36670	GABRIEL SIQUEIRA LOSS	25/05/1997	1.00	4.00	5.00	5.00		
36	37393	MARCELA DOS SANTOS GUIMARÃES	01/04/1995	1.25	3.75	5.00	5.00		
FISCAL DE OBRAS									
class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Espec.	Prova teórica	Média final		
1	38909	ALEXSANDER SOARES MENEZES	05/02/1972	2.25	4.50	6.75	6.75		
Fiscal de Tributos e Posturas									

class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Espec.	Prova teórica	Média final		
1	38470	JOSILMAR PAULO KOVALSKI	19/09/1988	1.25	5.75	7.00	7.00		
2	36754	EDUARDO GUILHERME CIESLAK	08/04/1997	1.50	4.75	6.25	6.25		
3	37038	MARCELA ADELEVA CIARINI	14/12/1981	1.75	4.00	5.75	5.75		
4	38060	THAINARA CHAIANE CZEZESKI	18/03/1997	1.50	3.75	5.25	5.25		
INSPETOR SANITÁRIO									
class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Espec.	Prova teórica	Média final		
1	36855	CAROLINE SCHMID	16/02/1990	2.50	7.25	9.75	9.75		
2	36889	ANDERSON DOS SANTOS	26/04/2000	1.25	5.75	7.00	7.00		
3	39959	FERNANDA MAIER ALVES BARBOZA	11/03/1982	1.50	5.25	6.75	6.75		
4	39434	FRANCIANE PALHANO	10/08/1981	1.75	5.00	6.75	6.75		
5	41136	MARCIA KLEIN	19/07/1996	1.50	5.00	6.50	6.50		
6	38435	NORDON RODRIGO STEPTJUK	28/06/1985	0.75	5.25	6.00	6.00		
7	37536	ERIC CARNEIRO	26/03/1997	1.75	4.25	6.00	6.00		
8	37612	TAÍS DOS SANTOS ROCHA	13/10/1998	1.25	4.50	5.75	5.75		
9	37141	GISELLI GREGORIO SARTURI	28/01/1997	1.00	4.50	5.50	5.50		
10	36180	ADRIANA CHAVARSKI	02/08/1991	1.25	4.25	5.50	5.50		
11	35856	DEIVIN JULIO CORREIA	10/08/1992	0.75	4.25	5.00	5.00		
12	36615	MARLON PEDRO TOIGO	10/08/1993	1.00	4.00	5.00	5.00		
Instrutor de Música-Instrumentista									
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Cursos Formação	Média final
1	39649	ROBSON JOSE CASTILHO GREGÓRIO	14/02/1983	0.75	6.50	7.25	0.00	0.00	5.80
2	41110	JOSÉ LUIZ RODRIGUES LIRIO	19/03/1993	1.00	5.50	6.50	2.00	1.00	5.80
Médico de Saúde da Família – ESF									
class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Espec.	Prova teórica	Média final		
1	38206	RODRIGO VILMAR JARENTCHUK	14/04/1994	1.75	3.75	5.50	5.50		
Médico Veterinário									
class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Espec.	Prova teórica	Média final		
1	41280	MICAEL RIBEIRO BARBOSA	24/01/1997	2.25	5.00	7.25	7.25		
2	40801	MARILIA CRISTINA PINTO	27/01/1994	1.50	4.00	5.50	5.50		
3	40115	ALESSANDRA RITZMANN DALPRA	03/11/1994	1.50	3.75	5.25	5.25		
4	40149	JONILZA APARECIDA MARTINS	22/05/1977	1.25	3.75	5.00	5.00		
Motorista									
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Espec.	Prova teórica	Prova Prática	Média final	
1	36182	JOÃO FELIPE CARDOSO	08/10/1987	2.60	3.60	6.20	9.00	7.32	
2	35745	EMERSON LUIZ JARAS	13/05/1986	3.20	3.00	6.20	9.00	7.32	
3	36158	MARIO SÉRGIO SCHAITZ	16/07/1984	3.20	2.70	5.90	9.13	7.19	
4	39943	SILVANO PADILHA VAZ NETO	05/02/1997	2.60	3.30	5.90	8.75	7.04	
5	36793	ALEXANDRE JORGE ANJOS DA SILVEIRA	28/03/1992	2.60	3.00	5.60	9.00	6.96	
6	36538	MARCOS OLINIUK	25/07/1999	2.20	3.00	5.20	9.38	6.87	
7	38933	FABIO MARCELO ORTIZ	25/11/1982	2.40	3.00	5.40	8.88	6.79	
8	37126	ARRAUL RAU ZIMMERMANN NETO	24/04/1978	2.80	3.30	6.10	7.63	6.71	
9	40389	THIAGO HENRIQUE PADILHA DE MORAIS	22/02/1988	2.00	3.00	5.00	9.00	6.60	
10	40927	FABIANO FERNANDES GOMES	27/09/1979	2.60	2.40	5.00	8.75	6.50	
11	40541	RICARDO JOSÉ SILVEIRA	13/07/1982	2.80	2.40	5.20	8.38	6.47	
12	39054	EDNILSON JOSE DOS SANTOS	24/05/1974	2.00	3.00	5.00	8.63	6.45	
13	37507	ELOIR JOSÉ ALVES FILHO	10/02/1993	2.80	2.40	5.20	8.13	6.37	
14	35928	WILLIAM ADRIANO DOS SANTOS	16/02/1991	3.20	2.70	5.90	7.00	6.34	
Professor									
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Espec.	Prova teórica	Títulos	Cursos de Formação	Média final
1	39545	VALKÍRIA DE NOVAIS SANTIAGO	26/08/1975	1.75	6.50	8.25	9.00	1.00	8.60
2	35565	ANDREIA HENIK DOS SANTOS	21/01/1991	2.00	7.00	9.00	2.00	1.00	7.80
3	38410	JOCIANE KUROSKI	07/07/1979	2.00	6.75	8.75	2.00	1.00	7.60
4	39509	JOCILENE KUROSKI	07/07/1979	2.00	6.75	8.75	2.00	1.00	7.60
5	38423	ARIANE GRITTEN STEFF	30/10/1989	2.00	6.75	8.75	2.00	1.00	7.60
6	37697	JENNEFER BORTOLUZZI PEREIRA DROSDOSKI	03/05/1993	2.00	6.00	8.00	5.00	1.00	7.60
7	40515	ANA PAULA MIZVUA	31/10/1990	1.75	7.00	8.75	2.00	0.50	7.50
8	36131	KELLY CORDEIRO RIBEIRO PASKO	18/09/1989	1.75	6.75	8.50	2.00	1.00	7.40
9	35957	INGRID FERNANDA TOMAL	31/03/1991	1.75	6.75	8.50	2.00	1.00	7.40
10	40055	SOLANGE APARECIDA SOARES DOS SANTOS	07/05/1978	2.00	6.50	8.50	2.00	1.00	7.40
11	35587	VERIDIANE DE FÁTIMA FRANCO GUIS	22/12/1989	2.00	6.50	8.50	2.00	1.00	7.40
12	37980	PAULA ROBERTA KERN	26/01/1988	1.00	6.25	7.25	7.00	1.00	7.40
13	39664	JUARES JOCOSKI	13/02/1994	1.75	6.00	7.75	5.00	1.00	7.40

14	36273	JESSICA MARGARIDA ZANELLA	05/11/1992	2.00	6.50	8.50	2.00	0.25	7.25
15	37590	FABIANA CARDOSO DA SILVA SAMISTRARO	02/11/1979	1.25	7.00	8.25	2.00	1.00	7.20
16	38107	JAQUELLINE MARIA CARDOSO	21/07/1989	1.50	6.75	8.25	2.00	1.00	7.20
17	36633	DENISE GISELE HAUMANN PARASTCHUK	30/10/1976	1.75	6.50	8.25	2.00	1.00	7.20
18	36892	PATRICIA ROCHELLE AMARANTES	30/03/1983	1.75	6.50	8.25	2.00	1.00	7.20
19	37574	MARCOS ANTONIO NUNES DOS SANTOS	22/07/1983	1.75	6.50	8.25	2.00	1.00	7.20
20	38130	PRISCILA GUTH KUKLA WISNIEWSKI	30/03/1985	1.75	6.50	8.25	2.00	1.00	7.20
21	37885	GILMARA MISCHKA	20/08/1981	2.00	6.25	8.25	2.00	1.00	7.20
22	36587	RAFAEL COSTA DE LIMA	23/11/1988	2.00	6.25	8.25	2.00	1.00	7.20
23	38483	ROSIANE APARECIDA NASCIMENTO	25/12/1990	2.00	6.25	8.25	2.00	1.00	7.20
24	37700	PATRICIA DE FATIMA KOZAKIEWSKI	23/09/1994	2.00	6.25	8.25	2.00	1.00	7.20
25	36648	ALDA LINE JUNGLES DE CAMARGO	17/07/1995	2.00	6.25	8.25	2.00	1.00	7.20
26	40263	ANA PAULA ARAUJO DA SILVA	23/06/1984	1.25	6.25	7.50	5.00	1.00	7.20
27	39066	ROZINEI ALVES CARDOZO KRANHOLDT	10/07/1975	1.25	6.75	8.00	2.00	1.00	7.00
28	36306	MARIÂNGELA APARECIDA BARBUSA SOARES	10/10/1981	1.50	6.50	8.00	2.00	1.00	7.00
29	39349	FERNANDA DE FRANÇA PAULEK	16/04/1982	1.50	6.50	8.00	2.00	1.00	7.00
30	39150	SIMONE APARECIDA RIBEIRO LANÇARIN	16/09/1976	1.75	6.25	8.00	2.00	1.00	7.00
31	40572	MARIA IZABEL MOREIRA MELNICK	17/07/1983	1.75	6.25	8.00	2.00	1.00	7.00
32	40931	DÉBORA PATRICIA FERNANDES LOTEK	20/07/1983	1.75	6.25	8.00	2.00	1.00	7.00
33	39032	JÉSSICA CRISTINE SCHNEIDER DOS SANTOS	06/07/1991	1.75	6.25	8.00	2.00	1.00	7.00
34	38679	ANDRE TARCISIO CARNEIRO	06/09/1992	1.75	6.25	8.00	2.00	1.00	7.00
35	39573	ALINE BUNHAK YAGNYCZ	24/08/1992	2.00	6.00	8.00	2.00	1.00	7.00
36	36303	LIRIANE LETICIA DOS REIS	20/03/1998	2.00	6.00	8.00	2.00	1.00	7.00
37	39732	BRUNA MARIA CAZNOK	06/07/1995	1.25	6.00	7.25	5.00	1.00	7.00
38	41127	ALINE NATALY WOLF KOSTESKI	17/03/1991	2.25	5.50	7.75	3.00	1.00	7.00
39	35948	SUÉLI TAIANE VICENTIM	25/03/1988	1.75	5.50	7.25	5.00	1.00	7.00
40	38620	ROSELI VERGOPOLAN	20/10/1970	2.00	5.25	7.25	5.00	1.00	7.00
41	37181	VANESSA VERBANEK LOPES	09/02/1991	1.75	6.25	8.00	2.00	0.75	6.95
42	40677	MARIA TERESA ALVAREZ VERA	26/04/1962	2.00	6.00	8.00	2.00	0.25	6.85
43	39009	JENIFFER KELLY DA SILVA MOREIRA	08/06/1998	1.00	6.75	7.75	2.00	1.00	6.80
44	37367	MARIA JANETE BICHEWICZ	01/01/1985	2.00	6.50	8.50	0.00	0.00	6.80
45	39307	BERNADETE MARIA RODRIGUES HORTIZ	11/01/1976	1.25	6.50	7.75	2.00	1.00	6.80
46	37358	OSEIAS DA SILVA	18/02/1994	1.25	6.50	7.75	2.00	1.00	6.80
47	37288	MARCIA LUZIA WEBER RICHARDT	23/06/1972	1.50	6.25	7.75	2.00	1.00	6.80
48	37229	MARIA LUCIA MAKOHIM DE FREITAS	08/09/1973	1.50	6.25	7.75	2.00	1.00	6.80
49	36245	DEISE DIANE KARACZUK BERNARDI	24/01/1979	1.50	6.25	7.75	2.00	1.00	6.80
50	37323	CRISTIANE ROCHA	30/08/1982	1.50	6.25	7.75	2.00	1.00	6.80
51	39006	JEFFERSON RODRIGUES LIRIO	14/01/1986	1.50	6.25	7.75	2.00	1.00	6.80
52	37379	VIVIANE ALINE VASKO	23/09/1991	1.50	6.25	7.75	2.00	1.00	6.80
53	38506	LUANA PAULA NOS	26/01/1993	1.50	6.25	7.75	2.00	1.00	6.80
54	39513	JAQUELINE TICIANA SCHERER	10/03/1993	1.50	6.25	7.75	2.00	1.00	6.80
55	36818	FRANCIELE GASPERIN	27/11/1995	1.50	6.25	7.75	2.00	1.00	6.80
56	35789	ANDREIA SZNICER	20/08/1996	1.50	6.25	7.75	2.00	1.00	6.80
57	35596	CRISLAINE ARIELE BERRES HENZ	02/11/1996	1.50	6.25	7.75	2.00	1.00	6.80
58	36912	MILENA CALIKOSKI	12/10/1998	1.50	6.25	7.75	2.00	1.00	6.80
59	40009	CHRISTIANI VENDRAMINI	21/05/1983	2.00	6.00	8.00	2.00	0.00	6.80
60	38531	FRANCIELLI NAIR DOS ANJOS SOARES	15/03/1987	2.00	6.00	8.00	2.00	0.00	6.80
61	38446	SUZETE ROSSA SEGER	25/09/1972	1.75	6.00	7.75	2.00	1.00	6.80
62	35914	MICHELLY APARECIDA DOLIZNEY	06/04/1979	1.75	6.00	7.75	2.00	1.00	6.80
63	36199	ANDRÉA MARTINI	02/04/1980	1.75	6.00	7.75	2.00	1.00	6.80
64	38585	ANDRÉIA APARECIDA SALDANHA DOS SANTOS	27/02/1984	1.75	6.00	7.75	2.00	1.00	6.80
65	39361	CHELY SARAIVA	14/03/1984	1.75	6.00	7.75	2.00	1.00	6.80
66	39147	MARIA ANGELITA KONKOL	29/04/1984	1.75	6.00	7.75	2.00	1.00	6.80
67	39873	ELENICE BATISTA SANCHES GREIN	25/12/1984	1.75	6.00	7.75	2.00	1.00	6.80
68	40363	VEREDIANE MULLER WOLF	26/09/1985	1.75	6.00	7.75	2.00	1.00	6.80
69	36928	LUCIA PAOLYCK	05/05/1989	1.75	6.00	7.75	2.00	1.00	6.80
70	39651	TAMIRES ORAIDE DA CRUZ	27/10/1990	1.75	6.00	7.75	2.00	1.00	6.80
71	40184	ANA PAULA PARASZCZUK DE OLIVEIRA	27/12/1991	1.75	6.00	7.75	2.00	1.00	6.80
72	41000	JANAÍNE GONÇALVES DE OLIVEIRA	13/12/1992	1.75	6.00	7.75	2.00	1.00	6.80
73	40272	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMARGO	26/01/1993	1.75	6.00	7.75	2.00	1.00	6.80
74	36253	JOSLAINE MARIA ANTON LITWINSKI	30/05/1983	2.00	5.75	7.75	2.00	1.00	6.80
75	39756	KELIN KARINE GIBINSKI	02/12/1990	2.00	5.75	7.75	2.00	1.00	6.80
76	36419	DAIANA TURKOT FERNANDES	31/08/1991	2.00	5.75	7.75	2.00	1.00	6.80

77	39325	IVETE OCZUST NITEK	05/09/1987	1.25	5.75	7.00	5.00	1.00	6.80
78	36528	JOSIANE GOMES DE SOUZA BRANCALEONE	29/03/1980	2.25	5.50	7.75	2.00	1.00	6.80
79	35927	MARIANA ALICIA FIGUEIRA	21/06/1998	1.75	6.50	8.25	0.00	0.75	6.75
80	38328	JULIANA DO CARMO BATISTA GARGIEL	02/08/1992	1.75	6.00	7.75	2.00	0.50	6.70
81	40175	FABIANE KARIN DE SOUZA MIROWSKI	03/03/1987	2.00	5.75	7.75	2.00	0.50	6.70
82	39820	SAMIRA DÂNIA EL-DINE	13/12/2002	1.50	6.75	8.25	0.00	0.00	6.60
83	38199	ALINE MARIA LITKA	18/06/1993	2.00	6.25	8.25	0.00	0.00	6.60
84	41308	ADELAIDE REGINA OGIONE HEY	02/05/1964	1.50	6.25	7.75	2.00	0.00	6.60
85	35661	CLARICE APARECIDA NOVICKI	07/08/1982	1.25	6.25	7.50	2.00	1.00	6.60
86	40534	LUANA PATRICIA KOCHAKI DOS SANTOS	23/02/1985	1.25	6.25	7.50	2.00	1.00	6.60
87	35717	MAGALI KATCHOROSKI	04/12/1993	1.25	6.25	7.50	2.00	1.00	6.60
88	38869	VIVIANE CANDIDO DA SILVA	17/05/1988	2.00	6.00	8.00	0.00	1.00	6.60
89	38167	ANGELA TAVARES MARTINS	28/09/1992	1.75	6.00	7.75	2.00	0.00	6.60
90	36333	CIBELE CRISTINA FERREIRA	05/03/1968	1.50	6.00	7.50	2.00	1.00	6.60
91	39199	SIMONE CRISTINA AZEREDO RIBAS	03/12/1972	1.50	6.00	7.50	2.00	1.00	6.60
92	38174	BEATRIZ SCHIPANSKI	23/12/1977	1.50	6.00	7.50	2.00	1.00	6.60
93	40395	FERNANDA LONGUI LUMIKOSKI	04/04/1978	1.50	6.00	7.50	2.00	1.00	6.60
94	40817	JUCELIANE MELEK	06/06/1980	1.50	6.00	7.50	2.00	1.00	6.60
95	40529	PAULA CRISTINA MENDES	08/04/1983	1.50	6.00	7.50	2.00	1.00	6.60
96	40027	SIRLENE APARECIDA GROBER DE OLIVEIRA	26/11/1991	1.50	6.00	7.50	2.00	1.00	6.60
97	39514	SÁVIO BUENO	04/11/1997	1.50	6.00	7.50	2.00	1.00	6.60
98	37129	SUSANA MARIA DE LIMA	19/09/1999	1.50	6.00	7.50	2.00	1.00	6.60
99	37021	ANDRESSA CRISTINA WEILLER	18/10/1985	2.25	5.75	8.00	0.00	1.00	6.60
100	41133	ADRIANA SALDANHA	08/08/1976	1.75	5.75	7.50	2.00	1.00	6.60
101	38369	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	09/12/1977	1.75	5.75	7.50	2.00	1.00	6.60
102	37910	MIRIAN APARECIDA CIOCZEK	11/10/1982	1.75	5.75	7.50	2.00	1.00	6.60
103	39550	TATIANE DE FÁTIMA GONÇALVES MEIRA	28/12/1983	1.75	5.75	7.50	2.00	1.00	6.60
104	35962	MAIRA GUTOVSKI	20/03/1987	1.75	5.75	7.50	2.00	1.00	6.60
105	35627	TAMIRES LOURENÇO ANTONIO FRANCO	18/11/1991	1.75	5.75	7.50	2.00	1.00	6.60
106	41296	ELISIANE PIMENTEL	07/12/1992	1.75	5.75	7.50	2.00	1.00	6.60
107	38102	FABIANA CORREIA E SILVA	03/01/1994	1.75	5.75	7.50	2.00	1.00	6.60
108	39114	CAROLINE RECK	19/02/1997	1.75	5.75	7.50	2.00	1.00	6.60
109	37260	JOSIANE DE PAULA DROSZAK SARAIVA	23/10/1985	2.00	5.50	7.50	2.00	1.00	6.60
110	39935	ESTELA WEISSHAAR	16/01/1996	1.50	6.50	8.00	0.00	0.75	6.55
111	41305	EMANUELI CRISTINA WEBER STREMLOW	29/06/1990	1.75	5.75	7.50	2.00	0.75	6.55
112	37652	JAQUELINE PARASTCHUK	01/06/1997	2.00	5.50	7.50	2.00	0.75	6.55
113	39803	JAIRO RIBEIRO	21/11/1987	1.50	6.50	8.00	0.00	0.50	6.50
114	37455	ILSE JAKUBIU	25/04/1979	1.00	6.50	7.50	2.00	0.50	6.50
115	36831	JAQUELINE SCHNITZER	03/10/1992	1.50	6.00	7.50	2.00	0.50	6.50
116	41147	ANGRENNI SIMONE DA SILVEIRA ASSUNÇÃO ORTH	05/08/1985	1.75	5.75	7.50	2.00	0.50	6.50
117	37545	LAIS SUZANA KURUTZ ASQUIDAMINI	31/07/1991	1.00	6.50	7.50	2.00	0.25	6.45
118	38885	NILVÂNIA VIEIRA MARTINS EVANGELISTA	15/07/1990	1.75	6.25	8.00	0.00	0.00	6.40
119	38868	GEORGILÉIA SÁ MACHADO	22/08/1983	1.50	6.25	7.75	0.00	1.00	6.40
120	41226	RITA MARCIA TWARDOWSKI	04/02/1988	1.50	6.25	7.75	0.00	1.00	6.40
121	39224	EDILENE SENKIV	10/01/1989	1.50	6.25	7.75	0.00	1.00	6.40
122	38255	RHUANA PAULA MARQUES	07/03/1992	1.50	6.25	7.75	0.00	1.00	6.40
123	35635	MICHELI LEAL HOINACKI	02/06/1999	1.50	6.25	7.75	0.00	1.00	6.40
124	39540	NILVIA ELIGIA PINHO	08/11/2001	1.50	6.25	7.75	0.00	1.00	6.40
125	37134	NATALIA DA APARECIDA DA SILVA	26/12/1978	1.00	6.25	7.25	2.00	1.00	6.40
126	40671	DAISY CALDAS DA FONSECA	03/10/1979	1.00	6.25	7.25	2.00	1.00	6.40
127	36873	SONIA GONÇALVES THIBES DA LUZ	05/12/1983	1.00	6.25	7.25	2.00	1.00	6.40
128	36933	LETICIA SPIES	01/11/1994	1.75	6.00	7.75	0.00	1.00	6.40
129	36023	ANDRESSA MENEGASSO DA COSTA	07/03/1996	1.50	6.00	7.50	2.00	0.00	6.40
130	38444	VERONICA MAZUR	30/05/1967	1.25	6.00	7.25	2.00	1.00	6.40
131	38565	SONIA MARIA HEY	02/12/1970	1.25	6.00	7.25	2.00	1.00	6.40
132	38345	MARA INES STELMATCHUK	04/03/1972	1.25	6.00	7.25	2.00	1.00	6.40
133	37520	SILMARA JACHOWICZ	15/05/1978	1.25	6.00	7.25	2.00	1.00	6.40
134	39295	ADRIANA MARGARETE BEDNARTCHUK	25/07/1981	1.25	6.00	7.25	2.00	1.00	6.40
135	37205	PRISCILA BOAVENTURA	10/09/1986	1.25	6.00	7.25	2.00	1.00	6.40
136	39677	JANAINE ELIANA SCHERER	22/09/1994	1.25	6.00	7.25	2.00	1.00	6.40
137	40818	KATIA APARECIDA SABAI	12/10/1995	1.25	6.00	7.25	2.00	1.00	6.40
138	36415	MARIA HELOISA ROLLWAGEN	05/01/1999	1.25	6.00	7.25	2.00	1.00	6.40
139	40848	ARIANE MARGARIDA SEROISKA	24/11/1996	2.00	5.75	7.75	0.00	1.00	6.40

140	39891	MARIA ADRIANA NASCIMENTO	10/05/1971	1.50	5.75	7.25	2.00	1.00	6.40
141	37084	ADRIANA DE MIRANDA JUCK	24/02/1975	1.50	5.75	7.25	2.00	1.00	6.40
142	36997	DIONEIA APARECIDA CORDEIRO PINTO	10/12/1976	1.50	5.75	7.25	2.00	1.00	6.40
143	36624	IVANIR KIEDES FREDO	16/06/1978	1.50	5.75	7.25	2.00	1.00	6.40
144	37606	ANDRÉA JULIANE ZABOROSKI	05/05/1980	1.50	5.75	7.25	2.00	1.00	6.40
145	40046	CARMEN LINDA GOMES	06/04/1989	1.50	5.75	7.25	2.00	1.00	6.40
146	39878	SUÉLEN MAIARA DE SOUZA	14/01/1991	1.50	5.75	7.25	2.00	1.00	6.40
147	36898	THAÍS VERBANEK TERNOVI	04/11/1996	1.50	5.75	7.25	2.00	1.00	6.40
148	38333	ANA LAIS MONTIPO	11/08/1998	1.50	5.75	7.25	2.00	1.00	6.40
149	40097	ELISABETH CRISTINA FAGUNDES DOS PASSOS	26/03/1985	2.00	5.50	7.50	2.00	0.00	6.40
150	38865	IVONE OROSKI DE SOUZA KURITZA	30/01/1973	1.75	5.50	7.25	2.00	1.00	6.40
151	39125	ANGELA MARIA NHAIA VALKIV	01/06/1973	1.75	5.50	7.25	2.00	1.00	6.40
152	39865	ADRIANA DE MEIRA ANDRUKIU BEREZA	01/08/1975	1.75	5.50	7.25	2.00	1.00	6.40
153	36053	CACIA REGIANE CIUKAILO SCHRATZENSTALLER	19/09/1975	1.75	5.50	7.25	2.00	1.00	6.40
154	37187	PRISCILA CAROLINE GONCHO	11/08/1978	1.75	5.50	7.25	2.00	1.00	6.40
155	39725	DÉBORA DANIELLI MANTELLI	29/11/1981	1.75	5.50	7.25	2.00	1.00	6.40
156	39804	ELIANE KRACZKOVSKI RIBEIRO	30/10/1985	1.75	5.50	7.25	2.00	1.00	6.40
157	38039	CARLA FABIANA RUBY RODRIGUES	09/05/1986	1.75	5.50	7.25	2.00	1.00	6.40
158	36929	LUCICLÉIA KALAMAR	21/06/1990	1.75	5.50	7.25	2.00	1.00	6.40
159	37506	DALMÉRI APARECIDA TOMKO	05/02/1991	1.75	5.50	7.25	2.00	1.00	6.40
160	40226	BRENDA CRISTINA ZANLORENZE	25/04/1995	1.75	5.50	7.25	2.00	1.00	6.40
161	39012	SUELEN APARECIDA ALVES	29/12/1992	1.25	5.50	6.75	5.00	0.00	6.40
162	40448	ELIZABETH MELNYK DE CASTILHO	07/06/1983	1.00	5.50	6.50	5.00	1.00	6.40
163	38898	JORDANA SAUTHIER BUGDOL	17/11/1981	2.00	5.25	7.25	2.00	1.00	6.40
164	38455	MÁRCIA WISNIEWSKI NITEK	23/04/1994	2.00	5.25	7.25	2.00	1.00	6.40
165	36171	MAURIANA APARECIDA VELIS	30/01/1997	2.00	5.25	7.25	2.00	1.00	6.40
166	40461	JOSIANE JOCOSKI BUENO	24/08/1995	1.25	5.25	6.50	5.00	1.00	6.40
167	37105	VANESSA CORDEIRO PINTO SCHIER	14/07/1981	2.25	5.00	7.25	2.00	1.00	6.40
168	36675	SILVIA LAÍS CORDEIRO	17/10/1987	1.50	5.00	6.50	5.00	1.00	6.40
169	41096	ANDREIA BULATY	04/06/1987	1.25	4.25	5.50	9.00	1.00	6.40
170	39931	NATHANA COLOMBO	01/10/1996	1.25	6.00	7.25	2.00	0.75	6.35
171	40132	LUIZA MATURIZEM JACKIW	24/06/1988	1.50	5.75	7.25	2.00	0.75	6.35
172	36835	GLAUCIANA ALVES DE CAMARGO	04/05/1985	1.50	5.75	7.25	2.00	0.50	6.30
173	37039	ROSICLEIA MICHALSKI DA SILVA	11/11/1991	1.75	6.00	7.75	0.00	0.25	6.25
174	36068	EDICLEIA GURALH	11/05/1988	1.50	5.75	7.25	2.00	0.25	6.25
175	41319	JÉSSICA ANDRESSA LAROCA	01/03/1989	1.75	5.50	7.25	2.00	0.25	6.25
176	40421	KARINA DAS GRAÇAS BUCH	15/04/1989	1.75	5.50	7.25	2.00	0.25	6.25
177	36523	JÉSSICA COREIA DA LUZ AZEREDO	12/11/1991	2.00	5.25	7.25	2.00	0.25	6.25
178	36879	AGUIDA JULIANA MELLO SLONSKI	08/10/1988	1.00	6.50	7.50	0.00	1.00	6.20
179	39609	VANESSA OLIVEIRA	07/01/1989	1.50	6.25	7.75	0.00	0.00	6.20
180	38641	ALINE MARJORIE ROCHA	07/04/1990	1.50	6.25	7.75	0.00	0.00	6.20
181	37587	FABIOLA SCHUPEL MAIDEL	19/11/1991	1.50	6.25	7.75	0.00	0.00	6.20
182	38703	VANESSA FEDEROVICZ	11/10/1998	1.50	6.25	7.75	0.00	0.00	6.20
183	40569	THALYTA ALINE STRAUBE	16/07/2001	1.50	6.25	7.75	0.00	0.00	6.20
184	40922	MARIANE GOMES	29/01/1991	0.75	6.25	7.00	2.00	1.00	6.20
185	36431	ARLETE APARECIDA DA SILVA	06/06/1977	1.50	6.00	7.50	0.00	1.00	6.20
186	35846	SIMONE CRISTIANA DA SILVA	24/11/1977	1.50	6.00	7.50	0.00	1.00	6.20
187	38121	EVA MIKOLAIEWSKI	14/02/1986	1.50	6.00	7.50	0.00	1.00	6.20
188	39887	FRANCINE PORTELA DA LUZ	20/10/1989	1.50	6.00	7.50	0.00	1.00	6.20
189	41189	IZABELA ZAMBONI	05/07/1996	1.25	6.00	7.25	2.00	0.00	6.20
190	38549	PATRICIA BAIAK	18/10/1982	1.00	6.00	7.00	2.00	1.00	6.20
191	35913	MAISA ZANIN TURKOT	28/07/1983	1.00	6.00	7.00	2.00	1.00	6.20
192	36328	CATIA APARECIDA PIALA MOSKVIAK	02/05/1987	1.00	6.00	7.00	2.00	1.00	6.20
193	40151	DAIANA DEISE GONÇALVES DUARTE ULTCHAK	29/05/1988	1.50	5.75	7.25	2.00	0.00	6.20
194	40720	SONIA REGINA BURTET	11/12/1970	1.25	5.75	7.00	2.00	1.00	6.20
195	40233	JUDITE BASE LOPES	13/06/1975	1.25	5.75	7.00	2.00	1.00	6.20
196	37098	EVELIN SAYONARA GLEICH BORTOLOSO	22/12/1976	1.25	5.75	7.00	2.00	1.00	6.20
197	39715	ELIANE BERNARDI SCHEID	11/03/1979	1.25	5.75	7.00	2.00	1.00	6.20
198	39706	SIMONE APARECIDA WITCHEMECHEN	16/11/1979	1.25	5.75	7.00	2.00	1.00	6.20
199	37319	CELIA SUSKIEWICZ DE OLIVEIRA	06/12/1979	1.25	5.75	7.00	2.00	1.00	6.20
200	39000	CATIA LUCIANE DA LUZ CARNEIRO	19/04/1980	1.25	5.75	7.00	2.00	1.00	6.20
201	39259	ANITA KOCAN	24/11/1982	1.25	5.75	7.00	2.00	1.00	6.20
202	38472	SEVERINA MARTINS DA ROSA	08/04/1985	1.25	5.75	7.00	2.00	1.00	6.20

203	35642	ELISIANE NEIVA BAHNERT	06/06/1987	1.25	5.75	7.00	2.00	1.00	6.20
204	40393	GISLAINE DA SILVA CRUZ	11/08/1988	1.25	5.75	7.00	2.00	1.00	6.20
205	39957	BRUNA LETICIA COLITA	07/01/1989	1.25	5.75	7.00	2.00	1.00	6.20
206	39192	BRUNA EDUARDA DIAS	21/10/1992	1.25	5.75	7.00	2.00	1.00	6.20
207	37406	KARINE DOOPIATI SAUTHIER	25/08/1994	1.25	5.75	7.00	2.00	1.00	6.20
208	40791	SAMANTA ADRIANE SEDLACZEK LUCHOSKI	13/05/1996	1.25	5.75	7.00	2.00	1.00	6.20
209	41046	PATRICIA LORENSINI	04/11/1996	1.25	5.75	7.00	2.00	1.00	6.20
210	35680	LETICIA DE LIMA	15/07/1997	1.25	5.75	7.00	2.00	1.00	6.20
211	38704	GILMARAVANESSA COLAÇO DA SILVEIRA	23/09/1988	1.75	5.50	7.25	2.00	0.00	6.20
212	39697	NEUSA MARIA VIER	06/04/1963	1.50	5.50	7.00	2.00	1.00	6.20
213	39572	JAQUELINE APARECIDA RAMOS	16/02/1971	1.50	5.50	7.00	2.00	1.00	6.20
214	40748	SANDRA CORREA OSORIO	21/01/1979	1.50	5.50	7.00	2.00	1.00	6.20
215	40808	ADELAINE DE FATIMA DOS ANJOS BERRES GIACOMINI	03/09/1981	1.50	5.50	7.00	2.00	1.00	6.20
216	35777	JULIANA GREGORIO PASTERNAK SZEIKO	20/10/1984	1.50	5.50	7.00	2.00	1.00	6.20
217	37431	TAMARA TATIANE STACIAKI GHIDINI FERREIRA	03/06/1987	1.50	5.50	7.00	2.00	1.00	6.20
218	37845	PATRICIA APARECIDA BAY	07/01/1989	1.50	5.50	7.00	2.00	1.00	6.20
219	37279	ELAINE DAIANE MARINHUK	09/11/1989	1.50	5.50	7.00	2.00	1.00	6.20
220	37078	JULLIE SELAU KOPPE	11/04/1982	0.75	5.50	6.25	5.00	1.00	6.20
221	38595	NOELI TEREZINHA VAUDAN	04/01/1968	1.75	5.25	7.00	2.00	1.00	6.20
222	37080	CLAUDETE RODRIGUES VIEIRA	15/12/1973	1.75	5.25	7.00	2.00	1.00	6.20
223	40255	LUCÉLIA MOREIRA DE LIMA	12/06/1978	1.75	5.25	7.00	2.00	1.00	6.20
224	38203	CARLA TERESINHA DA SILVA	24/07/1978	1.75	5.25	7.00	2.00	1.00	6.20
225	36455	GISELE APARECIDA DONATO MARTINS	01/07/1984	1.75	5.25	7.00	2.00	1.00	6.20
226	38188	ROSICLER FERREIRA DE ALCANTARA	09/09/1985	1.75	5.25	7.00	2.00	1.00	6.20
227	35775	ANA MARIA CUNHA	02/12/1986	1.75	5.25	7.00	2.00	1.00	6.20
228	39028	TEREZINHA KOSTESKI MARQUES	08/01/1987	1.75	5.25	7.00	2.00	1.00	6.20
229	36396	FLAVIA APARECIDA LEZAN SCZEMBERG DE SOUZA	21/09/1987	1.75	5.25	7.00	2.00	1.00	6.20
230	36581	ANA CARLA FLISSAK WICTOR	07/12/1987	1.75	5.25	7.00	2.00	1.00	6.20
231	39386	KATIA CORDEIRO RIBEIRO SANTANA	17/07/1988	1.75	5.25	7.00	2.00	1.00	6.20
232	35667	ELAINE ZAVIRACZ	22/09/1996	1.75	5.25	7.00	2.00	1.00	6.20
233	37658	MARCIA MORO	13/02/1985	1.25	5.25	6.50	5.00	0.00	6.20
234	39795	YARA PINTO FERREIRA KURUTZ	15/05/1975	1.25	5.00	6.25	5.00	1.00	6.20
235	40269	SANDRA CRUZ RODRIGUES	11/09/1980	2.25	4.75	7.00	2.00	1.00	6.20
236	39632	ROSANA MARIA SANTANNA	10/08/1981	1.25	5.75	7.00	2.00	0.75	6.15
237	36399	CRISLAINE DOS SANTOS ROCHA	15/12/1982	1.25	5.75	7.00	2.00	0.75	6.15
238	37879	ITAMARA CRIS MARCHI CORDEIRO	17/01/1986	1.25	5.75	7.00	2.00	0.75	6.15
239	38706	ANDREANA CARDOZO	18/11/1994	1.50	5.50	7.00	2.00	0.75	6.15
240	36466	MARIA ROSELI ALBIGAUS FABRICIO	18/04/1961	1.25	5.75	7.00	2.00	0.50	6.10
241	35857	MAYARA GISLAINE BEDRITCHUK FURLAN	12/06/1998	1.50	6.00	7.50	0.00	0.50	6.10
242	36089	THAIS FERNANDA DE CAMPOS	29/09/1991	1.25	5.75	7.00	2.00	0.50	6.10
243	41078	JOSIANE DA SILVA CRUZ	22/03/1985	1.50	5.50	7.00	2.00	0.50	6.10
244	37500	ALEXANDRA MARA CORRÊA	06/07/1983	1.75	5.25	7.00	2.00	0.50	6.10
245	36584	RUBENS IENTZ JUNIOR	12/10/1988	1.75	5.25	7.00	2.00	0.50	6.10
246	39707	PAULA CAROLINA ADAM	01/03/1980	1.25	6.25	7.50	0.00	0.25	6.05
247	38900	JULIANE APARECIDA RIBEIRO	04/07/1988	1.00	6.00	7.00	2.00	0.25	6.05
248	38100	JOSIANE SATORSKI DE MATOS RODRIGUES	04/09/1986	1.75	5.75	7.50	0.00	0.25	6.05
249	40275	DAIANA DANIEL DOS SANTOS	26/02/1984	1.75	5.25	7.00	2.00	0.25	6.05
250	36211	EFRAIM RIBEIRO DOBKOWSKI	30/12/1997	0.75	6.75	7.50	0.00	0.00	6.00
251	39438	JULIANE APARECIDA GEISLER	06/06/1991	1.00	6.50	7.50	0.00	0.00	6.00
252	36786	JÉSSICA SUELEN DA MOTA	27/02/1996	1.00	6.25	7.25	0.00	1.00	6.00
253	36555	NICOLE REGERT	16/02/1996	1.50	6.00	7.50	0.00	0.00	6.00
254	36376	ELAINE DE CASTRO KOLOSZUK	25/04/1999	1.50	6.00	7.50	0.00	0.00	6.00
255	40628	AMANDA GELINSKI LOURES DAS CHAGAS	16/10/2000	1.50	6.00	7.50	0.00	0.00	6.00
256	40984	MAIRA BAIRROS RODRIGUES	13/08/1982	1.25	6.00	7.25	0.00	1.00	6.00
257	36570	JULIANA APARECIDA GONÇALVES SLIVINSKI	07/11/1983	1.25	6.00	7.25	0.00	1.00	6.00
258	37303	ELIANE PROKOPOVICZ SCHUERI	14/03/1989	1.25	6.00	7.25	0.00	1.00	6.00
259	37246	MÔNICA FRAGOSO DE ALMEIDA	16/09/1982	0.75	6.00	6.75	2.00	1.00	6.00
260	35573	CRISTIANE APARECIDA MARQUES	29/03/1985	0.75	6.00	6.75	2.00	1.00	6.00
261	36897	PATRÍCIA VERBANEK	21/10/1988	0.75	6.00	6.75	2.00	1.00	6.00
262	36705	JULIANA WEBER PEREIRA	29/01/1997	1.75	5.75	7.50	0.00	0.00	6.00
263	36576	CLAUDIA APARECIDA WLODARCZYK SLIVINSKI	06/10/1978	1.50	5.75	7.25	0.00	1.00	6.00
264	40506	ELAINE DE LIMA MITZKO	08/09/1989	1.50	5.75	7.25	0.00	1.00	6.00
265	37252	LEIA APARECIDA ANTUNES BORILLE	02/02/1969	1.25	5.75	7.00	2.00	0.00	6.00

266	38859	KEITI LUANA FIDUNIV BECKER	29/09/1990	1.25	5.75	7.00	2.00	0.00	6.00
267	39496	ÂNGELA ANDRÉIA ROLINSKI	02/10/1980	1.00	5.75	6.75	2.00	1.00	6.00
268	39889	VANESSA WAGNER D' OLIVEIRA	12/03/1981	1.00	5.75	6.75	2.00	1.00	6.00
269	37525	VIVIANE KARINA BANNACH	14/07/1987	1.00	5.75	6.75	2.00	1.00	6.00
270	36893	LETÍCIA THAIS RODRIGUES DE ABREU KRUL	09/02/1995	1.00	5.75	6.75	2.00	1.00	6.00
271	36534	KARINA ROSANGELA PARASTCHUK	06/01/1988	2.00	5.50	7.50	0.00	0.00	6.00
272	36592	GISELE DE FREITAS	28/03/1987	1.75	5.50	7.25	0.00	1.00	6.00
273	39809	ROSINEI ANGÉLICA BERBEHK	18/09/1994	1.75	5.50	7.25	0.00	1.00	6.00
274	36174	GABRIELLE DE LIMA MELLE	14/08/2000	1.75	5.50	7.25	0.00	1.00	6.00
275	36630	SARAH SCHEID PALMITO	22/09/2000	1.75	5.50	7.25	0.00	1.00	6.00
276	37320	RENATA PENTEADO	23/07/1987	1.50	5.50	7.00	2.00	0.00	6.00
277	35842	DAIANE VESSARO DE CAMPOS	26/10/1989	1.50	5.50	7.00	2.00	0.00	6.00
278	37723	JÉSSICA LUANA AZEREDO ZAMBONI	13/07/1997	1.50	5.50	7.00	2.00	0.00	6.00
279	37991	GABRIELLE APARECIDA KREUTZFELT	04/05/1999	1.50	5.50	7.00	2.00	0.00	6.00
280	35934	CINTIA FERNANDA BONQUERNER BUDAL	25/07/1973	1.25	5.50	6.75	2.00	1.00	6.00
281	39118	SINELI ISABEL PAZ DE HORA GAJDECZKA	26/04/1976	1.25	5.50	6.75	2.00	1.00	6.00
282	39505	MARILI TRAVINSKI BRUSKE	11/01/1979	1.25	5.50	6.75	2.00	1.00	6.00
283	38901	LILIAN DOS SANTOS	22/07/1982	1.25	5.50	6.75	2.00	1.00	6.00
284	39401	DANIELLE PATEL DE MORAES	18/10/1985	1.25	5.50	6.75	2.00	1.00	6.00
285	36744	LAURA APARECIDA DREYER SCHNEIDER	19/05/1986	1.25	5.50	6.75	2.00	1.00	6.00
286	35610	TATIANE ARAUJO	21/03/1989	1.25	5.50	6.75	2.00	1.00	6.00
287	40106	AMANDA GROB	08/03/1990	1.25	5.50	6.75	2.00	1.00	6.00
288	39737	TAIANE LETICIA DLUGOVIET	02/07/1996	1.25	5.50	6.75	2.00	1.00	6.00
289	39777	ADRIANA EVELINE SLIWINSKI SOTT	10/11/1999	1.25	5.50	6.75	2.00	1.00	6.00
290	35732	KARIME MACHADO DOS SANTOS	06/10/1998	2.00	5.25	7.25	0.00	1.00	6.00
291	38518	GISLENE DAMAS DA SILVEIRA	01/08/1979	1.75	5.25	7.00	2.00	0.00	6.00
292	37003	DIONE MARA BALÃO	23/09/1963	1.50	5.25	6.75	2.00	1.00	6.00
293	37929	ROSANGELA MOSKUEN DAVID	10/09/1969	1.50	5.25	6.75	2.00	1.00	6.00
294	36925	DÉBORA ELIANE HOEPERS	03/05/1972	1.50	5.25	6.75	2.00	1.00	6.00
295	36733	JOICE ELIANE DOS SANTOS	17/04/1982	1.50	5.25	6.75	2.00	1.00	6.00
296	35722	JOSIANI APARECIDA VEZARO WEBER	15/10/1985	1.50	5.25	6.75	2.00	1.00	6.00
297	39958	NAIARA BARBOSA	30/01/1990	1.50	5.25	6.75	2.00	1.00	6.00
298	35638	LETICIA GREGORIO DE AMORIM	27/03/1997	1.50	5.25	6.75	2.00	1.00	6.00
299	40799	EDNA REGINA COSTA MOREIRA	13/08/1971	2.00	5.00	7.00	2.00	0.00	6.00
300	38236	KARLA ATANASIO NADOLNY	29/06/1977	1.75	5.00	6.75	2.00	1.00	6.00
301	39151	ALINE GRACIELI VAUDAN BOTJUK	12/04/1982	1.75	5.00	6.75	2.00	1.00	6.00
302	36003	FABIANE CRISTINA BRUCKMANN	22/06/1983	1.75	5.00	6.75	2.00	1.00	6.00
303	40183	SILVIA RAQUEL DE CASTILHO GALINA	03/09/1983	1.75	5.00	6.75	2.00	1.00	6.00
304	38943	DANIELA APARECIDA ESTHESNE KUKUL	17/01/1984	1.75	5.00	6.75	2.00	1.00	6.00
305	35682	PRISCILA FOROSTECKY DA ROCHA	18/09/1987	1.75	5.00	6.75	2.00	1.00	6.00
306	38550	VIVIAN MARIA VETTERLEIN LOURES	22/03/1982	2.00	4.75	6.75	2.00	1.00	6.00
307	38105	BEATRIZ DE MELO	18/06/1993	1.50	5.75	7.25	0.00	0.75	5.95
308	37419	ROSELI AMÂNCIO	20/06/1977	1.75	5.50	7.25	0.00	0.75	5.95
309	39429	TÂNIA RAQUEL LECH PIRES LIPINSKI	22/05/1974	1.25	5.50	6.75	2.00	0.75	5.95
310	36154	CAMILA VERGOPOLAN SCHNEIDER	08/08/1988	1.25	5.50	6.75	2.00	0.75	5.95
311	35571	MARIA THALITA SOARES MARINO	27/05/1998	1.25	5.50	6.75	2.00	0.75	5.95
312	37164	CLEUSA CRISTINA KEPP	15/11/1987	1.50	5.25	6.75	2.00	0.75	5.95
313	37111	HELOISA MIRIAN VIEIRA PAIS	25/09/1997	1.75	5.00	6.75	2.00	0.75	5.95
314	38809	LILIANE APARECIDA TOMCZAK	12/11/2000	1.75	5.50	7.25	0.00	0.50	5.90
315	39352	BRENDA NOGARA FLORIANO	09/07/2001	1.75	5.50	7.25	0.00	0.50	5.90
316	35886	MAIARA SCHMIDT	28/06/1993	2.00	5.25	7.25	0.00	0.50	5.90
317	37263	DEBORAH MARIA SATORSKI CAETANO DE SOUZA	09/11/1986	1.75	5.00	6.75	2.00	0.50	5.90
318	39281	PATRICIA GUIMARÃES	22/02/1991	2.00	4.75	6.75	2.00	0.50	5.90
319	38567	SCHEILA APARECIDA CORREA	23/10/1985	2.25	5.00	7.25	0.00	0.25	5.85
320	38723	DAYANA DAMBROSKI DE LIMA	28/12/1986	1.00	6.25	7.25	0.00	0.00	5.80
321	38942	BRUNA PEIXOTO	18/12/1998	1.00	6.25	7.25	0.00	0.00	5.80
322	36857	SANDY BUENO	02/07/2001	1.00	6.25	7.25	0.00	0.00	5.80
323	39018	JACYLENE GOMES BEREZA	10/10/2000	0.75	6.25	7.00	0.00	1.00	5.80
324	38973	MÁRCIA DA SILVA FERREIRA DOS ANJOS	08/05/1982	1.25	6.00	7.25	0.00	0.00	5.80
325	36170	HERICA CARLA DE OLIVEIRA	12/07/1997	1.00	6.00	7.00	0.00	1.00	5.80
326	35981	ELINTON OLIVEIRA	06/10/1997	1.00	6.00	7.00	0.00	1.00	5.80
327	38017	ALINE SOARES DA SILVA	23/03/1993	0.75	6.00	6.75	2.00	0.00	5.80
328	39929	CLAUDETE DE OLIVEIRA MELO	03/03/1985	1.50	5.75	7.25	0.00	0.00	5.80

329	41120	ANDRÉIA APARECIDA KRUL MARTINS	01/06/1989	1.50	5.75	7.25	0.00	0.00	5.80
330	40352	CARLA KELEN SOARES	11/07/1991	1.50	5.75	7.25	0.00	0.00	5.80
331	35925	TALITA MIRANDA	07/02/1995	1.50	5.75	7.25	0.00	0.00	5.80
332	39886	LIZ MARIANE SALES	02/05/1994	1.00	5.75	6.75	2.00	0.00	5.80
333	37170	DULCIMARA TOMKI DE LIMA	06/01/1980	0.75	5.75	6.50	2.00	1.00	5.80
334	36246	ROSENI DENIZE APARECIDA DA ROCHA ZANONI	19/05/1967	1.75	5.50	7.25	0.00	0.00	5.80
335	36217	JULIANA JANETE BLAZIK	27/03/1977	1.75	5.50	7.25	0.00	0.00	5.80
336	38926	TAINÁ APARECIDA DA SILVA CHAVES LAMERA	01/09/1995	1.75	5.50	7.25	0.00	0.00	5.80
337	40194	SIRLEI DA ROCHA DOBLER	25/02/1982	1.50	5.50	7.00	0.00	1.00	5.80
338	39412	AGNES ISABELA LEÃO FERREIRA	01/08/1987	1.50	5.50	7.00	0.00	1.00	5.80
339	40223	MARIA CLAUDICÉIA BRAUN	26/09/1988	1.50	5.50	7.00	0.00	1.00	5.80
340	36939	INGRID NALIN TROCHA	17/07/2001	1.50	5.50	7.00	0.00	1.00	5.80
341	40383	MARLA APARECIDA BUJAK KUCHINSKI	30/11/1975	1.25	5.50	6.75	2.00	0.00	5.80
342	39759	MARCIA REGINA DOS SANTOS	24/05/1973	1.00	5.50	6.50	2.00	1.00	5.80
343	39023	ANGELA MORESCHI	08/08/1978	1.00	5.50	6.50	2.00	1.00	5.80
344	35636	KÁTIA JANE RIBEIRO	06/01/1982	1.00	5.50	6.50	2.00	1.00	5.80
345	35918	SILVIA DANIELI PCHENECZUK	16/06/1983	1.00	5.50	6.50	2.00	1.00	5.80
346	39345	NILCE SVARCZ JUNGLES DE CAMARGO	11/11/1985	1.00	5.50	6.50	2.00	1.00	5.80
347	37281	ANA PAULA DORNELIS TRINDADE BASNIAK	05/02/1987	1.00	5.50	6.50	2.00	1.00	5.80
348	36708	SIBELE DOS SANTOS	21/07/1989	1.00	5.50	6.50	2.00	1.00	5.80
349	36414	SOLANGE ULBINSKI KOTLEWSKI	06/12/1990	1.00	5.50	6.50	2.00	1.00	5.80
350	39640	ISABELLE FERNANDA GRIM	20/11/1991	1.00	5.50	6.50	2.00	1.00	5.80
351	39369	KELYN CAROLINE BUENO	27/04/1998	1.00	5.50	6.50	2.00	1.00	5.80
352	37283	DANIELE APARECIDA STRUCKS	26/05/1999	1.00	5.50	6.50	2.00	1.00	5.80
353	38312	RAFAELA THAIS MORANDI	27/08/1999	1.00	5.50	6.50	2.00	1.00	5.80
354	41148	FRANCIANE CRISTINE BRIXI	11/10/1991	1.75	5.25	7.00	0.00	1.00	5.80
355	36715	VALERIA ANGELA MARTINS	30/06/1998	1.75	5.25	7.00	0.00	1.00	5.80
356	35712	MARA DO ROCIO SALES	07/06/1966	1.25	5.25	6.50	2.00	1.00	5.80
357	37429	ELIANE HOFF TRENTIN	05/02/1969	1.25	5.25	6.50	2.00	1.00	5.80
358	40600	MARCIA APARECIDA PEREIRA	15/07/1969	1.25	5.25	6.50	2.00	1.00	5.80
359	35992	ANGELA APARECIDA CARNEIRO	17/10/1974	1.25	5.25	6.50	2.00	1.00	5.80
360	37234	PERLLA PETRY ALIONSO	07/09/1976	1.25	5.25	6.50	2.00	1.00	5.80
361	36095	TATIANE CRISTINA DE FREITAS DE OLIVEIRA	11/03/1978	1.25	5.25	6.50	2.00	1.00	5.80
362	38283	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	27/05/1981	1.25	5.25	6.50	2.00	1.00	5.80
363	39230	DAIANA APARECIDA TELES VIEIRA DE LIMA	24/10/1984	1.25	5.25	6.50	2.00	1.00	5.80
364	39710	ANDRIELI LUMIKOSKI MAZEIKA	23/08/1985	1.25	5.25	6.50	2.00	1.00	5.80
365	36015	ELIZA FRANCIELE PADILHA	30/05/1987	1.25	5.25	6.50	2.00	1.00	5.80
366	38883	PATRICIA APARECIDA LUTES MICALICHEN FERNANDES	28/01/1989	1.25	5.25	6.50	2.00	1.00	5.80
367	35898	NERLI APARECIDA BAZE	28/10/1990	1.25	5.25	6.50	2.00	1.00	5.80
368	36567	MARLENE JANKOSKI	08/10/1992	1.25	5.25	6.50	2.00	1.00	5.80
369	39818	EDSON WILLIAN DA COSTA	05/10/1997	1.25	5.25	6.50	2.00	1.00	5.80
370	35923	FLÁVIA SCHENA ROTTA	21/08/1999	1.25	5.25	6.50	2.00	1.00	5.80
371	39419	EUNICE SIEMIATKOSKI	12/06/1979	1.50	5.00	6.50	2.00	1.00	5.80
372	37662	FERNANDO GEORG BRUCKMANN	02/02/1980	1.50	5.00	6.50	2.00	1.00	5.80
373	36603	CARLA JULIANA DE OLIVEIRA	19/07/1980	1.50	5.00	6.50	2.00	1.00	5.80
374	39638	KELLY FRANCISCA DZIURKOWSKI DE CASTILHO	04/10/1982	1.50	5.00	6.50	2.00	1.00	5.80
375	37118	ADRIANA SILVA SANTOS	27/02/1984	1.50	5.00	6.50	2.00	1.00	5.80
376	38571	GECIELE CARLA GOMES CORDEIRO	10/08/1984	1.50	5.00	6.50	2.00	1.00	5.80
377	38607	GLEICI KELLI GONÇALVES DA SILVA	05/02/1989	1.50	5.00	6.50	2.00	1.00	5.80
378	40824	FABIANA KOZIELSKI FREISLEBEM	13/11/1989	1.50	5.00	6.50	2.00	1.00	5.80
379	39335	JOSLAINE MARTINS	26/10/1990	1.50	5.00	6.50	2.00	1.00	5.80
380	38599	JOCIELI JOCOSKI	28/12/1999	1.50	5.00	6.50	2.00	1.00	5.80
381	40520	PATRICIA CAROLINE PACHECO ROMANOSKI	30/07/1991	1.75	4.75	6.50	2.00	1.00	5.80
382	41079	VIVIANA PATRICIA KOZLOWSKI LUCYK	16/06/1981	1.00	4.75	5.75	5.00	1.00	5.80
383	38790	TERESINHA JAVORISKI	22/06/1983	2.00	4.50	6.50	2.00	1.00	5.80
384	39366	RUDINÉIA WOITOWICZ JENESKI	23/11/1990	2.00	4.50	6.50	2.00	1.00	5.80
385	37348	KELI CRISTIANE GELASKI	24/11/1994	2.00	4.50	6.50	2.00	1.00	5.80
386	38696	ESTAELI FREITAS DO PRADO	26/03/1987	1.25	5.75	7.00	0.00	0.75	5.75
387	40228	SILVANA APARECIDA CHAGAS SERPA	09/12/1977	0.75	5.75	6.50	2.00	0.75	5.75
388	36179	CAROLINE SUELI DE OLIVEIRA	08/02/1998	1.00	5.50	6.50	2.00	0.75	5.75
389	38087	JUCELEI APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	13/06/1986	1.25	5.25	6.50	2.00	0.75	5.75
390	35983	MICHELLE RANCKEL	25/11/1978	0.75	5.00	5.75	5.00	0.75	5.75
391	40015	MIRIAN DE PAULA PSCHWOSNE	21/06/1994	1.50	5.50	7.00	0.00	0.50	5.70

392	40641	ANA JACINTA MESQUITA BEZERRA	02/11/1985	1.25	5.25	6.50	2.00	0.50	5.70
393	40739	BRUNA PINHO FERREIRA	09/05/1999	1.00	6.00	7.00	0.00	0.25	5.65
394	36824	DOROTEIA MOKOCHI	05/03/1977	1.50	5.00	6.50	2.00	0.25	5.65
395	40918	PATRICE CARNEIRO ALMEIDA	22/11/1988	1.00	6.00	7.00	0.00	0.00	5.60
396	39908	LEA TACIANE CHAGAS	31/01/1997	1.25	5.75	7.00	0.00	0.00	5.60
397	40822	TAYNA LOCATELLI MENZEL	06/04/1998	1.25	5.75	7.00	0.00	0.00	5.60
398	36783	JULIANA SCHEID	05/11/2004	1.25	5.75	7.00	0.00	0.00	5.60
399	37378	PRISCILA HENSELER CURRALINHO RIBEIRO DOS SANTOS	03/12/1985	1.50	5.50	7.00	0.00	0.00	5.60
400	36599	DAIANE FRIES	03/11/1990	1.50	5.50	7.00	0.00	0.00	5.60
401	37031	GISELE DA SILVA BRUNS	16/07/1991	1.50	5.50	7.00	0.00	0.00	5.60
402	40179	KARINA DE OLIVEIRA	01/07/1998	1.50	5.50	7.00	0.00	0.00	5.60
403	40444	CÉLIA SOARES DOS SANTOS DE SOUZA	09/01/1972	1.25	5.50	6.75	0.00	1.00	5.60
404	36667	LETÍCIA SCHNEIDER	25/03/1997	1.25	5.50	6.75	0.00	1.00	5.60
405	36242	ALINE SCHORR	17/12/1995	1.00	5.50	6.50	2.00	0.00	5.60
406	35882	SAMARA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	01/10/1998	1.00	5.50	6.50	2.00	0.00	5.60
407	40193	SANDRA MARA ALVES DO REMEDIO DOS SANTOS	21/12/1977	0.75	5.50	6.25	2.00	1.00	5.60
408	39922	ANA KARINA DOMINGUES MARTEMEV	26/10/1984	1.75	5.25	7.00	0.00	0.00	5.60
409	40387	ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS SARAIVA	09/05/1990	1.75	5.25	7.00	0.00	0.00	5.60
410	40785	ELIETE FERREIRA	05/05/1976	1.50	5.25	6.75	0.00	1.00	5.60
411	37928	ELISANGELA DE FATIMA BRISOLA WOSNY	14/05/1980	1.50	5.25	6.75	0.00	1.00	5.60
412	37364	JUCELHA APARECIDA FERNANDES	01/01/1988	1.50	5.25	6.75	0.00	1.00	5.60
413	38685	JAMILE FERNANDA DOMINGUES	01/08/1992	1.50	5.25	6.75	0.00	1.00	5.60
414	36148	JAQUELINE DE FÁTIMA MAIA	04/02/1993	1.50	5.25	6.75	0.00	1.00	5.60
415	35753	LETÍCIA MARIANE FERREIRA MANDUCA	03/12/1995	1.50	5.25	6.75	0.00	1.00	5.60
416	40647	ANA MARIA FONSECA DE PAULA	30/05/1969	1.25	5.25	6.50	2.00	0.00	5.60
417	37352	CINTHIA DE OLIVEIRA SCHEFFER	27/04/1991	1.25	5.25	6.50	2.00	0.00	5.60
418	39119	ELIANE LUCZKIEWICZ DA SILVA	15/11/1991	1.25	5.25	6.50	2.00	0.00	5.60
419	38320	JUCELENE APARECIDA CARDOSO DA SILVA	03/06/1968	1.00	5.25	6.25	2.00	1.00	5.60
420	39031	HELAYNE CÂNDIDO	23/10/1980	1.00	5.25	6.25	2.00	1.00	5.60
421	36392	GISLAINE APARECIDA HENZ SCHNORR	30/01/1982	1.00	5.25	6.25	2.00	1.00	5.60
422	39316	FABIANA VANESSA BUSCK	21/01/1987	1.00	5.25	6.25	2.00	1.00	5.60
423	39903	VÂNIA WAGNER TARTARI	04/10/1987	1.00	5.25	6.25	2.00	1.00	5.60
424	40864	CATIA CAROLINA MULLER BUENO	04/07/1988	1.00	5.25	6.25	2.00	1.00	5.60
425	36163	GIOVANI DE MELO	25/09/1988	1.00	5.25	6.25	2.00	1.00	5.60
426	39500	ALINE FERREIRA BATISTA DIAS	12/11/1991	1.00	5.25	6.25	2.00	1.00	5.60
427	35974	LARISSA SILVEIRA DA SILVA	21/02/1997	1.00	5.25	6.25	2.00	1.00	5.60
428	39163	STEFANY APARECIDA BENKERT	18/02/2001	1.00	5.25	6.25	2.00	1.00	5.60
429	38217	ANDREIA GAN KNOL	18/11/1985	2.00	5.00	7.00	0.00	0.00	5.60
430	37395	PRICILA POLETTO DE SOUZA	16/09/1987	2.00	5.00	7.00	0.00	0.00	5.60
431	40048	DENISE CENCI	03/04/1989	2.00	5.00	7.00	0.00	0.00	5.60
432	40744	ALESSANDRA MUNCINELLI PIMENTEL	19/11/2001	2.00	5.00	7.00	0.00	0.00	5.60
433	39885	TATIANA GEWEHR TRINDADE	30/11/1982	1.75	5.00	6.75	0.00	1.00	5.60
434	36967	JULIANO DILKIN	31/12/1988	1.75	5.00	6.75	0.00	1.00	5.60
435	36975	ANGELA CRISTINA DA SILVA	27/12/1972	1.50	5.00	6.50	2.00	0.00	5.60
436	37368	KARINA BAUKAT	19/01/1983	1.50	5.00	6.50	2.00	0.00	5.60
437	39058	ANDRÉIA DE SOUZA CORTELLINI	22/08/1983	1.50	5.00	6.50	2.00	0.00	5.60
438	37603	RUTE DE CÁSSIA DOS SANTOS	20/01/1974	1.25	5.00	6.25	2.00	1.00	5.60
439	37403	EVELISE CRISTINA RIKACZEWSKI	03/11/1978	1.25	5.00	6.25	2.00	1.00	5.60
440	36941	ADRIANA ABILHÔA	16/11/1978	1.25	5.00	6.25	2.00	1.00	5.60
441	41258	SONALE APARECIDA LUMIKOSKI SAMONEK	01/02/1981	1.25	5.00	6.25	2.00	1.00	5.60
442	36844	DAIANE FRANÇA FELICIO	27/12/1981	1.25	5.00	6.25	2.00	1.00	5.60
443	40247	ANGELICA DOS SANTOS	05/12/1983	1.25	5.00	6.25	2.00	1.00	5.60
444	37308	PRISCILA SKIBA	29/01/1984	1.25	5.00	6.25	2.00	1.00	5.60
445	36459	JANE RIBEIRO DIDEK SANTOS	10/03/1985	1.25	5.00	6.25	2.00	1.00	5.60
446	40557	SANDRA MADALENA PEREMIDA PINTO	13/12/1985	1.25	5.00	6.25	2.00	1.00	5.60
447	37572	LAURA MAIARA DA SILVA	24/10/1990	1.25	5.00	6.25	2.00	1.00	5.60
448	37113	BRUNA WOCZINSKI	02/01/1993	1.25	5.00	6.25	2.00	1.00	5.60
449	37371	LUIZ CÉSAR MARTINS	09/09/1993	1.25	5.00	6.25	2.00	1.00	5.60
450	40602	CLAUDIA TAIZ WERLY	04/01/1996	1.25	5.00	6.25	2.00	1.00	5.60
451	38377	MARINA GABRIELLI TOPOLSKI CHELEPA	11/09/1998	1.25	5.00	6.25	2.00	1.00	5.60
452	39145	TATIANA DE LIMA	13/12/1994	0.50	5.00	5.50	5.00	1.00	5.60
453	36475	REGINA RAMOS	13/03/1965	1.50	4.75	6.25	2.00	1.00	5.60
454	38691	FLÁVIA REGINA HOLUB	06/06/1973	1.50	4.75	6.25	2.00	1.00	5.60

455	40937	JOELMA CRISTIANE PEREIRA	17/02/1981	1.50	4.75	6.25	2.00	1.00	5.60
456	40033	REGINA DE FARIAS BATISTA	07/04/1981	1.50	4.75	6.25	2.00	1.00	5.60
457	36880	EVELISE DE FATIMA SONNENSTRAHL	01/06/1984	1.50	4.75	6.25	2.00	1.00	5.60
458	36065	ROSA MARIA FERREIRA	09/11/1987	1.50	4.75	6.25	2.00	1.00	5.60
459	38952	CARINE DOS SANTOS	05/07/1988	1.50	4.75	6.25	2.00	1.00	5.60
460	39189	HEDY STÉFANI GONÇALVES DA SILVA	03/02/1990	1.50	4.75	6.25	2.00	1.00	5.60
461	38401	DJESSICA LUANA ZAGO WOITEXEN	08/01/1993	1.50	4.75	6.25	2.00	1.00	5.60
462	39539	FERNANDA PIMENTEL DE CÓRDOVA	24/01/1993	1.50	4.75	6.25	2.00	1.00	5.60
463	40840	CARIN GIOVANA PENTEADFO RIKOWSKI	19/12/1969	1.75	4.50	6.25	2.00	1.00	5.60
464	41025	ADRIANA APARECIDA DIHL ADACHESKI	18/07/1970	1.75	4.50	6.25	2.00	1.00	5.60
465	39221	EDNA MARA GOMES DA SILVA	31/10/1970	1.75	4.50	6.25	2.00	1.00	5.60
466	38538	JUCELEI STADNIK PONTES	04/06/1980	1.75	4.50	6.25	2.00	1.00	5.60
467	37744	MARIA CRISTINA CASSIANO DE PAULA	06/07/1981	1.75	4.50	6.25	2.00	1.00	5.60
468	38995	ADRIANA APARECIDA SILVA MOREIRA	31/08/1982	1.75	4.50	6.25	2.00	1.00	5.60
469	37102	ELAINE MARIA BUNHAK	03/02/1984	1.75	4.50	6.25	2.00	1.00	5.60
470	35952	HELLEN CRISTIANE STEIN BURZYNSKI	19/11/1988	1.75	4.50	6.25	2.00	1.00	5.60
471	39858	ANDRESSA CARLA ALVES	09/03/1998	1.75	4.50	6.25	2.00	1.00	5.60
472	36979	JULIANE BEATRIZ SCHEID	03/08/2000	1.75	4.50	6.25	2.00	1.00	5.60
473	39623	FRANCIELY APARECIDA DA SILVA	18/12/1990	1.00	5.25	6.25	2.00	0.75	5.55
474	40324	VANIA DE FATIMA SCHENA	28/02/1977	1.50	4.75	6.25	2.00	0.75	5.55
475	39663	RAQUEL GROSSMANN JOCOSKI	06/04/1992	1.75	4.50	6.25	2.00	0.75	5.55
476	37326	INES DE LIMA TOPOLSKI	28/09/1966	1.00	5.75	6.75	0.00	0.50	5.50
477	41239	DAVIANE WOICIECHOWSKI	05/09/2001	1.25	5.50	6.75	0.00	0.50	5.50
478	36488	PRISCILA WEBER	12/12/1991	1.50	5.25	6.75	0.00	0.50	5.50
479	39890	RAYANE DAIELE VIEIRA GONZAGA	29/05/1991	1.75	5.00	6.75	0.00	0.50	5.50
480	36177	ROSANGELA DA APARECIDA DE LARA	19/10/1974	1.25	5.00	6.25	2.00	0.50	5.50
481	36380	PATRÍCIA CRISTIANE BINDER	08/08/1991	1.25	5.50	6.75	0.00	0.25	5.45
482	36263	ELIZABETE CRISTINA OVITSKI	08/11/1988	0.75	5.50	6.25	2.00	0.25	5.45
483	40698	ALEX BORGES DE SOUZA	13/04/1993	1.50	5.25	6.75	0.00	0.25	5.45
484	35968	KELLY CRISTIANE PASTURCZAK ZIPPERER	17/04/1977	1.00	5.25	6.25	2.00	0.25	5.45
485	37060	AMANDA NIZER PORTELA	08/05/1993	2.00	4.75	6.75	0.00	0.25	5.45
486	39520	ADRIANO MARQUES	18/07/1984	1.50	4.75	6.25	2.00	0.25	5.45
487	36976	DANIELLY EMILIA STACHERA	27/09/1985	1.50	4.75	6.25	2.00	0.25	5.45
488	41363	LEILA DE PAULA ZULKIEWICZ VALPERES	25/07/1982	1.75	4.50	6.25	2.00	0.25	5.45
489	40435	ANNA MARIA CUNHA	12/07/1959	1.25	5.25	6.50	0.00	1.00	5.40
490	39042	NATALI KOPIEC DO ROSARIO	24/01/1999	0.75	6.00	6.75	0.00	0.00	5.40
491	41012	GISELE ANTUNES KWASNIEWSKI	12/07/1986	1.00	5.75	6.75	0.00	0.00	5.40
492	38625	MICHELLE DE FÁTIMA STELMASTCHUK WOLF	22/06/1992	1.00	5.75	6.75	0.00	0.00	5.40
493	41326	NAYARA CALISTO CHABATURA	29/01/1999	1.00	5.75	6.75	0.00	0.00	5.40
494	35618	DANIELE PRISCILA LANGER ZIELINSKI	26/09/1990	0.25	5.75	6.00	2.00	1.00	5.40
495	41190	JANAINA DE FÁTIMA SAVI	15/05/1969	1.25	5.50	6.75	0.00	0.00	5.40
496	39278	ÂNGELA MARIA PRZYBYSZ	16/09/1971	1.25	5.50	6.75	0.00	0.00	5.40
497	36971	ANDRESSA DE LIMA RODRIGUES CHAXIM PEREIRA	06/07/1994	1.25	5.50	6.75	0.00	0.00	5.40
498	39790	MAIARA APARECIDA PIRES DO PRADO	28/01/1996	1.25	5.50	6.75	0.00	0.00	5.40
499	38230	ADRIELEN LARISSA ZAMBONI CORREIA	15/04/1996	1.25	5.50	6.75	0.00	0.00	5.40
500	36355	ALESSANDRA BUCH FAUATE	07/10/1986	1.00	5.50	6.50	0.00	1.00	5.40
501	35912	LAISSA ADRIELLI SALLES	03/05/1995	1.00	5.50	6.50	0.00	1.00	5.40
502	39501	EWALDO PIRUK	01/05/1998	1.00	5.50	6.50	0.00	1.00	5.40
503	40989	JANE SANT ANA	02/05/1977	1.50	5.25	6.75	0.00	0.00	5.40
504	40958	VERIDIANE NORONHA DA SILVA	09/04/1984	1.50	5.25	6.75	0.00	0.00	5.40
505	38981	REGIANE GREGÓRIO	30/08/1987	1.50	5.25	6.75	0.00	0.00	5.40
506	35949	IOLE BENASSI CAPPELLARI	23/10/1987	1.50	5.25	6.75	0.00	0.00	5.40
507	37692	CRISLAINE FOGAÇA KOLOSZUK	26/04/1988	1.50	5.25	6.75	0.00	0.00	5.40
508	37122	CAROLINA BORDIGNON	18/06/1991	1.50	5.25	6.75	0.00	0.00	5.40
509	36226	JULIANA DA COSTA GONÇALVES	20/01/1997	1.50	5.25	6.75	0.00	0.00	5.40
510	36924	FRANCIELE KARINA CHECHELAK	07/04/1998	1.50	5.25	6.75	0.00	0.00	5.40
511	41241	VILMA APARECIDA ALVES	10/05/1999	1.50	5.25	6.75	0.00	0.00	5.40
512	37159	CLENIR APARECIDA RODRIGUES	04/05/1965	1.25	5.25	6.50	0.00	1.00	5.40
513	39193	VALDIRENE APARECIDA DE LIMA FEDIUK	25/12/1975	1.25	5.25	6.50	0.00	1.00	5.40
514	39097	MARTA GRAZIELA ROSA	28/11/1983	1.25	5.25	6.50	0.00	1.00	5.40
515	36862	JUCELIA DE FATIMA LANIESKI	30/04/1984	1.25	5.25	6.50	0.00	1.00	5.40
516	36322	PAOLA HELENA MUXFELDT MORANDI	20/04/1992	1.25	5.25	6.50	0.00	1.00	5.40
517	40440	VIVIANE NORONHA DA SILVA	09/04/1984	1.00	5.25	6.25	2.00	0.00	5.40

518	36221	GESLAINE NELIS	15/07/1986	1.00	5.25	6.25	2.00	0.00	5.40
519	40235	LEILA MARIA DE ALMEIDA KOLODA	16/11/1991	1.00	5.25	6.25	2.00	0.00	5.40
520	36911	JANETE PAULA E SILVA	05/03/1973	0.75	5.25	6.00	2.00	1.00	5.40
521	40545	CLAUDETE DE JESUS ALVES PEREIRA MITZCO	29/12/1979	0.75	5.25	6.00	2.00	1.00	5.40
522	37119	TATIANE DALGALLO	02/09/1986	0.75	5.25	6.00	2.00	1.00	5.40
523	40718	LUANA DZOVONIARKIEWICZ	06/12/1991	0.75	5.25	6.00	2.00	1.00	5.40
524	37713	DANIELLA SCHAITZ	28/09/2000	1.75	5.00	6.75	0.00	0.00	5.40
525	40305	ROSANA FRANCO DA SILVA AMARANTE	26/07/1984	1.50	5.00	6.50	0.00	1.00	5.40
526	37898	JOCEMARA DA SILVA CHARAVARA	28/03/1999	1.50	5.00	6.50	0.00	1.00	5.40
527	40479	NEID LUCIA VIOTELLI JAKYMIU	04/05/1965	1.25	5.00	6.25	2.00	0.00	5.40
528	37056	DAIANA CASSIA KOGUTA	26/02/1983	1.25	5.00	6.25	2.00	0.00	5.40
529	37402	BEATRIZ APARECIDA DE FRANÇA	16/05/1983	1.25	5.00	6.25	2.00	0.00	5.40
530	41182	TAYANE CRISTINA BUGGENHAGEN	06/04/1988	1.25	5.00	6.25	2.00	0.00	5.40
531	37552	ANDRESA DILAI	13/02/1989	1.25	5.00	6.25	2.00	0.00	5.40
532	39130	VANESSA DE BARROS	14/03/1989	1.25	5.00	6.25	2.00	0.00	5.40
533	38687	JULIANE XAVIER DOS SANTOS PALIY	28/05/1990	1.25	5.00	6.25	2.00	0.00	5.40
534	36394	TATIANE BORGES DOMINGUES	21/06/1991	1.25	5.00	6.25	2.00	0.00	5.40
535	39892	VILCINÉIA LESZAK	19/04/1995	1.25	5.00	6.25	2.00	0.00	5.40
536	38323	LETICIA DE FÁTIMA LACHOWSKI BANDYSZEWSKI	23/11/1996	1.25	5.00	6.25	2.00	0.00	5.40
537	36820	ANA FRANCIELE NHAIA	17/06/1981	1.00	5.00	6.00	2.00	1.00	5.40
538	39960	GILVANA GARMÊNDIO	17/12/1978	1.75	4.75	6.50	0.00	1.00	5.40
539	37927	SILVANA ELIS PAGANOTTO	11/07/1976	1.50	4.75	6.25	2.00	0.00	5.40
540	40171	SINARA APARECIDA RAYZEL	28/02/1968	1.25	4.75	6.00	2.00	1.00	5.40
541	39057	SOELI ANDRUKIU KOCH	10/11/1970	1.25	4.75	6.00	2.00	1.00	5.40
542	37239	SANDRA MARA MORAES	21/09/1971	1.25	4.75	6.00	2.00	1.00	5.40
543	39682	DULCIMARI NUNES DE SOUZA GROB	13/06/1972	1.25	4.75	6.00	2.00	1.00	5.40
544	37690	ANDREA VERBANEK	21/07/1975	1.25	4.75	6.00	2.00	1.00	5.40
545	36845	JANETE RIBAS DA SILVA GODOY	06/02/1977	1.25	4.75	6.00	2.00	1.00	5.40
546	36483	KARLA DAYANE AFONSO	12/05/1978	1.25	4.75	6.00	2.00	1.00	5.40
547	38140	LURDES FERNANDA LAUTÉRIO MORANDI	04/04/1979	1.25	4.75	6.00	2.00	1.00	5.40
548	37275	ALIANE LIPKA	13/04/1980	1.25	4.75	6.00	2.00	1.00	5.40
549	35592	JUCELIA APARECIDA WOWCSUK	27/10/1982	1.25	4.75	6.00	2.00	1.00	5.40
550	37343	VALDIANE VARMELING	11/04/1983	1.25	4.75	6.00	2.00	1.00	5.40
551	37104	ELOISE DE FATIMA BUNHAK	03/02/1984	1.25	4.75	6.00	2.00	1.00	5.40
552	39330	VIRLEI TERESINHA SAMPAIO ALVES	20/05/1984	1.25	4.75	6.00	2.00	1.00	5.40
553	36156	PRISCILA RODRIGUES PEIXOTO	05/11/1985	1.25	4.75	6.00	2.00	1.00	5.40
554	36886	KETHERIN LEITE	02/02/1988	1.25	4.75	6.00	2.00	1.00	5.40
555	40509	ANGÉLICA SABRINA FERREIRA	01/03/1989	1.25	4.75	6.00	2.00	1.00	5.40
556	40773	CAMILA RIBEIRO	05/09/1991	2.00	4.50	6.50	0.00	1.00	5.40
557	36388	MARY GLECIA AIRES	12/11/1993	1.75	4.50	6.25	2.00	0.00	5.40
558	40301	VERA LÚCIA LITWINSKI	26/01/1963	1.50	4.50	6.00	2.00	1.00	5.40
559	40750	NADIA BURTET	17/07/1967	1.50	4.50	6.00	2.00	1.00	5.40
560	39179	MARLI TEREZINHA WISNIEWSKI IWASENKO	10/09/1968	1.50	4.50	6.00	2.00	1.00	5.40
561	38219	ANA JÚLIA CAVALHEIRO	11/06/1988	1.50	4.50	6.00	2.00	1.00	5.40
562	39112	GRACIELI DE CAMARGO	05/10/1995	1.50	4.50	6.00	2.00	1.00	5.40
563	41229	JULIANA APARECIDA SOARES	15/10/1988	2.00	4.00	6.00	2.00	1.00	5.40
564	40507	ELAINE ESTACIO DE PAULA	19/12/1987	1.25	5.25	6.50	0.00	0.75	5.35
565	35629	LUCELIA CRISTINA DE SOUZA	22/08/1981	1.50	5.00	6.50	0.00	0.75	5.35
566	36565	JOLYANE RAQUEL BANHARA	30/04/1992	1.50	5.00	6.50	0.00	0.75	5.35
567	36650	JAMILLE BATISTA	12/08/1975	1.25	4.75	6.00	2.00	0.75	5.35
568	40554	RENATA RODRIGUES MELLO	13/05/1988	1.50	4.50	6.00	2.00	0.75	5.35
569	39064	CRISTIANE SALETE MITZKO DOS SANTOS	15/05/1992	1.50	4.50	6.00	2.00	0.75	5.35
570	36506	ERICA RIBEIRO	16/03/1993	1.50	4.50	6.00	2.00	0.75	5.35
571	40658	GRACIELA APARECIDA ROSCHER TREUKE	27/05/1985	1.75	4.25	6.00	2.00	0.75	5.35
572	37324	EMANOELI DOS SANTOS AGOSTINHAK	20/07/1988	1.25	5.25	6.50	0.00	0.50	5.30
573	37335	SILMARA VIEIRA	25/01/1991	1.75	4.75	6.50	0.00	0.50	5.30
574	41129	MIRIAN PIRES DE OLIVEIRA OSTROSKY	28/04/1981	1.75	4.25	6.00	2.00	0.50	5.30
575	40188	SÔNIA RAQUEL FAESSER TOMSTKI	01/07/1977	0.75	5.75	6.50	0.00	0.25	5.25
576	39299	ANA MARIA SAUSEN PIRES	10/09/1982	1.25	5.25	6.50	0.00	0.25	5.25
577	38989	LÍGIA KÁTIA DOS SANTOS	23/06/1972	1.50	5.00	6.50	0.00	0.25	5.25
578	36132	LUCIMARA BOHRER	19/12/1989	1.00	5.00	6.00	2.00	0.25	5.25
579	37219	PAULA FERNANDA TEIXEIRA MARTINS	16/09/1992	1.00	5.00	6.00	2.00	0.25	5.25
580	35769	ANDREA WITASIAK	22/03/1994	1.00	5.00	6.00	2.00	0.25	5.25

581	35938	JEAN FERNANDO HORNY	30/06/1987	1.75	4.75	6.50	0.00	0.25	5.25
582	37735	MARTA BEZERRA KLABUNDE	14/03/1970	1.25	4.75	6.00	2.00	0.25	5.25
583	38588	KARINE ANTONIA DE MIRANDA	12/06/1995	1.25	4.75	6.00	2.00	0.25	5.25
584	37926	ARISLAINE MARIA POLIKA	01/03/1988	1.50	4.50	6.00	2.00	0.25	5.25
585	41225	RENITAMARA REGINA GRANATIR	06/04/1961	1.00	5.50	6.50	0.00	0.00	5.20
586	40648	PATRÍCIA DO AMARAL CORBOLIN	16/06/1993	0.75	5.75	6.50	0.00	0.00	5.20
587	40568	NOELI APARECIDA VAN SAEZ	16/10/1983	1.00	5.50	6.50	0.00	0.00	5.20
588	41020	NANCI JANIELI SOKOLECK RAUBER	07/03/1984	1.00	5.50	6.50	0.00	0.00	5.20
589	35854	DÉBORA ZAPORO	30/12/1987	1.00	5.50	6.50	0.00	0.00	5.20
590	38735	PATRINE MARIA ZAWADKI	17/08/1997	1.00	5.50	6.50	0.00	0.00	5.20
591	38802	SIMONE APARECIDA WRUBLESKI	08/04/2002	1.00	5.50	6.50	0.00	0.00	5.20
592	40414	IVETE SANTOS MORAES MOURA	24/05/1981	1.25	5.25	6.50	0.00	0.00	5.20
593	36501	ELIANE WOWCSUK	24/03/1983	1.25	5.25	6.50	0.00	0.00	5.20
594	36563	GISLAINE DE CASSIA GUZINSKI LUSTOSA KMITA	22/11/1984	1.25	5.25	6.50	0.00	0.00	5.20
595	36224	CAROLINE KARPINSKI DE OLIVEIRA	10/05/1987	1.25	5.25	6.50	0.00	0.00	5.20
596	38019	TATIANE RIBEIRO ALVES	24/07/1994	1.25	5.25	6.50	0.00	0.00	5.20
597	39394	LAURA CAROLINE NACONESKI BOESE	04/05/1995	1.25	5.25	6.50	0.00	0.00	5.20
598	37036	RAFAELY FELSINGER	25/05/2000	1.25	5.25	6.50	0.00	0.00	5.20
599	38603	GABRIELA KAMILY BATISTA PELEPIO	23/10/2000	1.25	5.25	6.50	0.00	0.00	5.20
600	39625	FERNANDA REGINA CALDAS	05/09/1982	1.00	5.25	6.25	0.00	1.00	5.20
601	39503	JULIANE APARECIDA VLADCOVSKI	21/05/1987	1.00	5.25	6.25	0.00	1.00	5.20
602	35954	DRIELLE TAYNÁ MUXFELDT	15/08/1996	1.00	5.25	6.25	0.00	1.00	5.20
603	35759	PAMELA CRISTIANE TEIXEIRA CALDAS	02/06/1983	0.75	5.25	6.00	2.00	0.00	5.20
604	36604	DANIELI MARIA LACHOWSKI DA ROSA	31/07/1991	0.75	5.25	6.00	2.00	0.00	5.20
605	40173	HILDA JOSEFA BAUR	18/07/1963	1.50	5.00	6.50	0.00	0.00	5.20
606	35950	GISELE GAJDECZKA	30/03/1978	1.50	5.00	6.50	0.00	0.00	5.20
607	39502	ZULEIDE MARIA MATULLE	08/07/1983	1.50	5.00	6.50	0.00	0.00	5.20
608	37052	ANA CAROLINE RIBEIRO	31/10/1984	1.50	5.00	6.50	0.00	0.00	5.20
609	36033	ELENARA CRISTINA DIAS QUADROS	22/09/1992	1.50	5.00	6.50	0.00	0.00	5.20
610	39962	JESSICA ALANA KOSTESKI	25/10/1992	1.50	5.00	6.50	0.00	0.00	5.20
611	36331	ALESSANDRA CRISTINA HOLOVATY	11/09/1972	1.25	5.00	6.25	0.00	1.00	5.20
612	39558	LUANA DA ROCHA MATOS PCHENECZUK	05/10/1983	1.25	5.00	6.25	0.00	1.00	5.20
613	38324	LETICIA LUANA KREBS	13/07/1988	1.25	5.00	6.25	0.00	1.00	5.20
614	35663	THALÍA GOMES CORDEIRO MÜLLER	18/01/1998	1.25	5.00	6.25	0.00	1.00	5.20
615	38586	ANDRESSA CRISTINA MACHNICKI	30/03/2002	1.25	5.00	6.25	0.00	1.00	5.20
616	39601	ANDRESSA SUCHARSKI	16/09/1996	1.00	5.00	6.00	2.00	0.00	5.20
617	35985	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS FELSINGER	12/04/1980	0.75	5.00	5.75	2.00	1.00	5.20
618	39802	ELIZANE ENI LEMES DE OLIVEIRA	01/01/1982	0.75	5.00	5.75	2.00	1.00	5.20
619	41301	GISLAINE FERREIRA DE PAULA	12/01/1987	0.75	5.00	5.75	2.00	1.00	5.20
620	38007	ALINE LEMES GONCALVES	07/08/1993	0.75	5.00	5.75	2.00	1.00	5.20
621	38895	ALEXANDRA KELLMER DA SILVA	18/12/1987	1.75	4.75	6.50	0.00	0.00	5.20
622	39608	VILMAR ISRAEL DE ANDRADE FERREIRA	15/09/1989	1.75	4.75	6.50	0.00	0.00	5.20
623	39662	ALINE CRISTINE MARTINS ZATORSKI	15/03/1990	1.75	4.75	6.50	0.00	0.00	5.20
624	40603	VIVIANE DE MORAIS	06/06/1990	1.75	4.75	6.50	0.00	0.00	5.20
625	39530	LETÍCIA VIANA DOS SANTOS WEBER	12/03/1991	1.75	4.75	6.50	0.00	0.00	5.20
626	39376	SABRINA MORLÓ	17/06/1998	1.75	4.75	6.50	0.00	0.00	5.20
627	37047	EDCLEA MARIA STACHERA DAMASCENO	24/05/1982	1.50	4.75	6.25	0.00	1.00	5.20
628	37074	ELAINE CRISTINA MARINHUK	23/01/1992	1.50	4.75	6.25	0.00	1.00	5.20
629	37709	MARCIA REGINA ALIONSO	03/07/1966	1.25	4.75	6.00	2.00	0.00	5.20
630	35900	MARILEI BUENO PREVE	20/01/1977	1.00	4.75	5.75	2.00	1.00	5.20
631	38157	GISLAINE PERPÉTUA BUSSI	23/11/1977	1.00	4.75	5.75	2.00	1.00	5.20
632	40487	ELENIR ROSSA	20/06/1979	1.00	4.75	5.75	2.00	1.00	5.20
633	36442	FRANCIELE GALVÃO	18/02/1981	1.00	4.75	5.75	2.00	1.00	5.20
634	40274	FERNANDA CARLA HOBI	24/02/1982	1.00	4.75	5.75	2.00	1.00	5.20
635	37415	ADRIANE HOLOWKA GIBINSKI	18/04/1983	1.00	4.75	5.75	2.00	1.00	5.20
636	39900	MARCIA GREGORIO DELVOSS	19/10/1985	1.00	4.75	5.75	2.00	1.00	5.20
637	37344	ELIVELTON LAERCIO DOS SANTOS	11/03/1992	1.00	4.75	5.75	2.00	1.00	5.20
638	36264	IARA APARECIDA DAMS	16/07/1997	1.00	4.75	5.75	2.00	1.00	5.20
639	40105	LUCELIA APARECIDA WEBER	26/04/1972	1.25	4.50	5.75	2.00	1.00	5.20
640	40491	ERSOLI DE CASSIA QUIRINO GROB	09/11/1972	1.25	4.50	5.75	2.00	1.00	5.20
641	37099	ANGELA CRISTINE DOS SANTOS	09/10/1974	1.25	4.50	5.75	2.00	1.00	5.20
642	40948	CLAUDIA DA SILVA CARDOSO	27/03/1978	1.25	4.50	5.75	2.00	1.00	5.20
643	38287	JULIANA TERESINHA TRAVERSIN DA SILVA	14/09/1978	1.25	4.50	5.75	2.00	1.00	5.20

644	39740	ANA PAULA COBENE	05/06/1979	1.25	4.50	5.75	2.00	1.00	5.20
645	37114	JOSIANI CRISTINI BORGA LUNARDI	20/12/1985	1.25	4.50	5.75	2.00	1.00	5.20
646	35995	TÂNIA DA SILVA	26/12/1985	1.25	4.50	5.75	2.00	1.00	5.20
647	36798	ELIS PAULA WERUS	10/09/1988	1.25	4.50	5.75	2.00	1.00	5.20
648	40276	PATRÍCIA GLIXINSKI	02/05/1989	1.25	4.50	5.75	2.00	1.00	5.20
649	40242	CARLA ROSANE FERSCH DA SILVA	17/06/1991	1.25	4.50	5.75	2.00	1.00	5.20
650	35626	JANAINA SANTANA SILVA	04/07/1991	1.25	4.50	5.75	2.00	1.00	5.20
651	36233	DANIELE KRUL	10/09/1996	1.25	4.50	5.75	2.00	1.00	5.20
652	36232	CLAUDETE RIBEIRO LINZMEYER	12/08/2000	1.25	4.50	5.75	2.00	1.00	5.20
653	35608	MAIARA CAROLINA GONÇALVES	31/12/1991	1.75	4.25	6.00	2.00	0.00	5.20
654	40589	SOLANGE APARECIDA GALVÃO NIGRIN	28/12/1978	1.50	4.25	5.75	2.00	1.00	5.20
655	37682	JULIANA VASILKO	03/05/1981	1.50	4.25	5.75	2.00	1.00	5.20
656	39868	PRISCILLA CHAVES ALVES	06/09/1981	1.50	4.25	5.75	2.00	1.00	5.20
657	38368	POLIANE BRANCO RIBEIRO	06/06/1987	1.50	4.25	5.75	2.00	1.00	5.20
658	39552	MARIA LUCIANA STECKO	06/10/1975	1.75	4.00	5.75	2.00	1.00	5.20
659	39421	MARCIA DOS SANTOS	02/08/1983	1.75	4.00	5.75	2.00	1.00	5.20
660	35889	ELIZETE JANKOSKI NOGATZ	21/07/1986	1.75	4.00	5.75	2.00	1.00	5.20
661	40079	KEITY DAIANE DE ALMEIDA	06/08/1989	1.25	5.00	6.25	0.00	0.75	5.15
662	38971	VILMA PAOLYCK THEODOROVICZ	31/08/1995	1.00	4.75	5.75	2.00	0.75	5.15
663	40540	ADRIANE ANTUNES LOPES	31/05/1986	1.25	4.50	5.75	2.00	0.75	5.15
664	40467	ALINE LUZIA LEICHTFELD RIBEIRO	14/08/1989	1.50	4.25	5.75	2.00	0.75	5.15
665	39027	AMANDA ALINE VOLANICK BERBEHK	30/06/1986	1.00	5.25	6.25	0.00	0.50	5.10
666	40595	VERIDIANA DAIMARA DA SILVA	27/09/1988	1.00	5.25	6.25	0.00	0.50	5.10
667	39622	JESLIANE FERREIRA WEBER	14/07/1975	1.25	5.00	6.25	0.00	0.50	5.10
668	39174	THAYANE SCHEID YAGNYCZ	25/04/2001	1.25	5.00	6.25	0.00	0.50	5.10
669	40571	SELMA MARIA SALDANHA	16/08/1983	0.75	5.00	5.75	2.00	0.50	5.10
670	37291	JÉSSICA CHAIANE BREM MARINHUK	27/05/1978	1.25	4.50	5.75	2.00	0.50	5.10
671	36836	JOSINA OLIVEIRA SANTANA PASTERNAK	07/06/1977	1.00	5.25	6.25	0.00	0.25	5.05
672	39311	VALQUIRIA PYLEPKE	07/06/1978	1.00	5.25	6.25	0.00	0.25	5.05
673	36214	CACIA REGINA GELINSKI	14/03/1970	1.50	4.25	5.75	2.00	0.25	5.05
674	37963	SALETE DE MORAIS FERREIRA	08/11/1961	1.00	5.25	6.25	0.00	0.00	5.00
675	36833	KAUANA DE BRITO CORASSA	11/11/1995	0.75	5.50	6.25	0.00	0.00	5.00
676	40484	BIANCA DE OLIVEIRA PINTO	10/09/1996	0.75	5.50	6.25	0.00	0.00	5.00
677	40535	MARIA PATRÍCIA PRZYBYSZ	23/10/1990	1.00	5.25	6.25	0.00	0.00	5.00
678	40385	BEATRIZ WERUS	22/03/1992	1.00	5.25	6.25	0.00	0.00	5.00
679	36560	CINTHIA TAIS DE CAMPOS DOMINGUES	27/01/1996	1.00	5.25	6.25	0.00	0.00	5.00
680	40898	ANA MARIA SWIDZINSKI GAWLOSKI	19/04/1998	1.00	5.25	6.25	0.00	0.00	5.00
681	36766	NICOLY THALITA BODEKE	29/05/2004	1.00	5.25	6.25	0.00	0.00	5.00
682	38744	CAROLINE DA CONCEIÇÃO	08/08/1995	0.75	5.25	6.00	0.00	1.00	5.00
683	38152	CÁTIA ARNHOLD RODRIGUES	11/04/1981	1.25	5.00	6.25	0.00	0.00	5.00
684	36837	RENEIA APARECIDA DE CASTRO	18/10/1982	1.25	5.00	6.25	0.00	0.00	5.00
685	38040	JOCEILENE CRISTINA MAIA	20/01/1986	1.25	5.00	6.25	0.00	0.00	5.00
686	39581	JOELMA MARTINS BRECHBULLER	03/09/1987	1.25	5.00	6.25	0.00	0.00	5.00
687	39135	ELIANE DE FÁTIMA GRUBA	06/11/1987	1.25	5.00	6.25	0.00	0.00	5.00
688	40471	POLIANA ROBERTA DE MIRANDA	02/06/1992	1.25	5.00	6.25	0.00	0.00	5.00
689	39867	SURIELEN MARLI CHECHELAK	17/07/1993	1.25	5.00	6.25	0.00	0.00	5.00
690	40300	KAREN ROBERTA CORDEIRO	22/08/1993	1.25	5.00	6.25	0.00	0.00	5.00
691	39289	MAYRA MUNHOZ DE MIRANDA	12/09/1985	1.00	5.00	6.00	0.00	1.00	5.00
692	36262	ANDREIA CRISTINA TEIXEIRA FERREIRA	19/03/1980	0.75	5.00	5.75	2.00	0.00	5.00
693	36091	JOSIANE APARECIDA SOARES IUCKER	29/12/1972	1.50	4.75	6.25	0.00	0.00	5.00
694	40870	SIMONE APARECIDA DERPHO WAISSMANN	12/01/1977	1.50	4.75	6.25	0.00	0.00	5.00
695	35765	MARILEIA LERNER RODRIGUES	27/05/1979	1.50	4.75	6.25	0.00	0.00	5.00
696	35749	MARA FLAVIA OLBERTZ FREISLEBEN	17/07/1987	1.50	4.75	6.25	0.00	0.00	5.00
697	40257	JANAINA DEMÉTRIO	13/04/1992	1.50	4.75	6.25	0.00	0.00	5.00
698	39836	JESSICA FABIANA CORDEIRO	30/11/1996	1.50	4.75	6.25	0.00	0.00	5.00
699	40889	TAÍS APARECIDA SENN SILVEIRA	11/10/2000	1.50	4.75	6.25	0.00	0.00	5.00
700	39247	POLIANA KREKNICZKI	19/10/2000	1.50	4.75	6.25	0.00	0.00	5.00
701	37454	SILENE APARECIDA POTOKOSKI	09/05/2001	1.50	4.75	6.25	0.00	0.00	5.00
702	38741	JANINE TEREZINHA SEMIANKO	04/12/1978	1.25	4.75	6.00	0.00	1.00	5.00
703	38596	ANA JÚLIA MARTINS DE CAMARGO	06/05/1988	1.25	4.75	6.00	0.00	1.00	5.00
704	37725	LUCINÉIA DE ALMEIDA LARA	09/05/1989	1.25	4.75	6.00	0.00	1.00	5.00
705	37783	CASSIANE DE ALMEIDA E SOUZA	25/08/1992	1.25	4.75	6.00	0.00	1.00	5.00
706	38686	PAOLA ARIELY DOMINGUES	27/08/1992	1.25	4.75	6.00	0.00	1.00	5.00

707	39547	TALITA LORIANA DELONZEK	18/08/1993	1.25	4.75	6.00	0.00	1.00	5.00
708	37564	JÉSSICA FERNANDA MATHIAS	16/12/1995	1.25	4.75	6.00	0.00	1.00	5.00
709	36332	FABIANA APARECIDA DOLINE DE OLIVEIRA	05/09/1984	1.00	4.75	5.75	2.00	0.00	5.00
710	36575	ANA PAULA SOARES	16/05/1994	0.75	4.75	5.50	2.00	1.00	5.00
711	40908	TATIANA APARECIDA DANELHUKA	03/02/1982	1.75	4.50	6.25	0.00	0.00	5.00
712	36361	EDIANÊS APARECIDA MACHADO	21/09/1983	1.75	4.50	6.25	0.00	0.00	5.00
713	41210	GABRIELE SCHNEIDER FLEITUCH	09/01/1999	1.75	4.50	6.25	0.00	0.00	5.00
714	39696	PATRÍCIA MARCENIUK	04/12/1990	1.50	4.50	6.00	0.00	1.00	5.00
715	39964	BERENICE APARECIDA OLIVEIRA	07/03/1987	1.25	4.50	5.75	2.00	0.00	5.00
716	40321	JACQUELINE DE OLIVEIRA JORGE	28/09/1963	1.00	4.50	5.50	2.00	1.00	5.00
717	41142	SUELY DE JESUS BENDLIN	06/02/1964	1.00	4.50	5.50	2.00	1.00	5.00
718	35969	MÁRCIA ROSANA ALVES SILVA	11/11/1965	1.00	4.50	5.50	2.00	1.00	5.00
719	38681	ADRIANA MARIA DA SILVA TURKOT	09/09/1977	1.00	4.50	5.50	2.00	1.00	5.00
720	40752	ALZIMARY DÉKI	31/03/1979	1.00	4.50	5.50	2.00	1.00	5.00
721	35943	GISELE WASELKIU	02/08/1981	1.00	4.50	5.50	2.00	1.00	5.00
722	40256	HELOISE CRISTIANE BARBOSA	01/10/1984	1.00	4.50	5.50	2.00	1.00	5.00
723	39602	CLAUDINEIA WAWRZYNIAK KRYSZYSZYN	08/08/1988	1.00	4.50	5.50	2.00	1.00	5.00
724	36143	ANDREIA PATRICIA BUENO CORREA	11/02/1989	1.00	4.50	5.50	2.00	1.00	5.00
725	36005	CAMILA DIAS DE MOURA AGUIAR	15/04/1991	1.00	4.50	5.50	2.00	1.00	5.00
726	37296	IVANI TEREZINHA CHARAVARA GUIMARÃES	24/12/1993	1.00	4.50	5.50	2.00	1.00	5.00
727	38846	BRUNA DE LARA RAMOS	22/05/1993	2.00	4.25	6.25	0.00	0.00	5.00
728	39813	SANDRA APARECIDA JURCK DA ROSA	08/07/1972	1.25	4.25	5.50	2.00	1.00	5.00
729	40489	SANDRA MARA DA SILVA SCHMICKLER	05/12/1976	1.25	4.25	5.50	2.00	1.00	5.00
730	37768	ZENILDA PASZKO BERNARDI	14/04/1978	1.25	4.25	5.50	2.00	1.00	5.00
731	39321	ILSON ROQUE GIARETTA	13/03/1979	1.25	4.25	5.50	2.00	1.00	5.00
732	37071	MARIANA AZAMBUJA	04/11/1994	1.25	4.25	5.50	2.00	1.00	5.00
733	40060	JULIANA STRELESKI BUSSI	10/12/1996	1.25	4.25	5.50	2.00	1.00	5.00
734	36222	GLACIELE KUSNIK	09/03/1998	1.25	4.25	5.50	2.00	1.00	5.00
735	35729	ALESSANDRA MIQUELISSA FERNANDES PEREIRA	01/08/1987	1.75	4.00	5.75	2.00	0.00	5.00
736	36729	JENNYFER PICININ DE OLIVEIRA	30/10/1991	1.00	5.00	6.00	0.00	0.75	4.95
737	39692	DANIELLY CRISTINA KAMINOVSKI	30/07/2000	1.00	5.00	6.00	0.00	0.75	4.95
738	38639	RAQUEL DA SILVA	05/06/1987	0.75	4.75	5.50	2.00	0.75	4.95
739	39912	ELIANE ISABEL MARINHUK	06/02/1983	1.00	4.50	5.50	2.00	0.75	4.95
740	39143	MARIA ISABEL SCISROWSKI	10/09/1972	1.25	4.75	6.00	0.00	0.50	4.90
741	35967	MICHELI PAULA KINGERSKI	25/06/1982	1.00	4.50	5.50	2.00	0.50	4.90
742	38556	SIMONE ZAVIRCZ	25/11/1990	1.75	4.25	6.00	0.00	0.50	4.90
743	40558	JULIANE FÁTIMA SILVA FERREIRA	08/10/1986	1.50	4.00	5.50	2.00	0.50	4.90
744	38583	DULCI MARI KRUL	02/06/2003	0.75	5.25	6.00	0.00	0.25	4.85
745	37670	PATRICIA PLECZAK	15/08/2002	1.00	5.00	6.00	0.00	0.25	4.85
746	36698	ANA PAULA DOS SANTOS RAMOS	05/09/1987	0.50	5.00	5.50	2.00	0.25	4.85
747	40913	MARINEIA SALLES ROTHEMANN	13/05/1994	0.50	5.00	5.50	2.00	0.25	4.85
748	37765	FABIELI LUZIA DUMA RAMOS	05/07/1988	1.25	4.75	6.00	0.00	0.25	4.85
749	37483	AMANDA DOS SANTOS	19/02/1994	1.25	4.75	6.00	0.00	0.25	4.85
750	35624	GABRIELLY STOCKER SANTOS	06/06/2000	1.25	4.75	6.00	0.00	0.25	4.85
751	39537	CRISTIANE REGINA JUNG	16/04/1979	1.00	4.50	5.50	2.00	0.25	4.85
752	40806	DENISE FERREIRA RAMOS	15/09/1984	1.00	4.50	5.50	2.00	0.25	4.85
753	36586	ANA CAROLINA KLEIN IENTZ	18/03/1993	1.00	4.50	5.50	2.00	0.25	4.85
754	40384	BEATRIZ SCHENA ROTTA DE CAMPOS	25/03/1992	1.50	4.00	5.50	2.00	0.25	4.85
755	36460	REGIMARI FRANCO PINTO	10/04/1987	0.75	5.25	6.00	0.00	0.00	4.80
756	40114	BRUNA NATIELY SCHRATZENSTALLER	25/11/1996	0.75	5.25	6.00	0.00	0.00	4.80
757	37240	REGIANE SOARES	20/02/1974	1.00	5.00	6.00	0.00	0.00	4.80
758	36417	DANIELE DE OLIVEIRA SLOMP	05/07/1981	1.00	5.00	6.00	0.00	0.00	4.80
759	37255	DEISE CRISTINA WENDT KOSTIW	16/11/1989	1.00	5.00	6.00	0.00	0.00	4.80
760	35764	JESSICA NORBERTO	15/05/1990	1.00	5.00	6.00	0.00	0.00	4.80
761	38449	ANDRESSA FONTANA	17/09/1994	1.00	5.00	6.00	0.00	0.00	4.80
762	40208	FERNANDA ABILHÔA	23/02/1997	1.00	5.00	6.00	0.00	0.00	4.80
763	38601	SCHEILA ALVES RIBEIRO DE LIMA	26/09/1997	1.00	5.00	6.00	0.00	0.00	4.80
764	38932	GERALDO BLASKOWSKI	10/11/1974	1.25	4.75	6.00	0.00	0.00	4.80
765	37007	EDSON RIBEIRO	10/03/1976	1.25	4.75	6.00	0.00	0.00	4.80
766	35718	MARIANE DE PAULA CORDEIRO	09/08/1980	1.25	4.75	6.00	0.00	0.00	4.80
767	39342	GABRIELA NUNES DE SOUZA	21/07/2000	1.25	4.75	6.00	0.00	0.00	4.80
768	40699	THAÍS IZABELA TOPOROVICZ DE PAULA	22/08/2001	1.25	4.75	6.00	0.00	0.00	4.80
769	40052	CARLA APARECIDA TEIXEIRA SUSKIEWICZ	09/06/1984	1.00	4.75	5.75	0.00	1.00	4.80

770	35602	FRANCIELE APARECIDA WOSNY	22/03/1990	1.00	4.75	5.75	0.00	1.00	4.80
771	35688	ADRIANE BRITO DE MIRANDA	13/09/1996	1.00	4.75	5.75	0.00	1.00	4.80
772	35920	NATASHA TEIXEIRA DE FREITAS	19/06/1998	1.00	4.75	5.75	0.00	1.00	4.80
773	39353	ELIANE DE FÁTIMA ALVES MARTINS	11/01/1969	0.75	4.75	5.50	2.00	0.00	4.80
774	39139	CRISTIANE WISNIENSKI RIBEIRO	23/11/1985	0.75	4.75	5.50	2.00	0.00	4.80
775	37686	MATILDE ROMEIKE	30/10/1969	0.50	4.75	5.25	2.00	1.00	4.80
776	41185	CEILA JACINTA DENIZ PINTO VAZ	12/06/1968	1.50	4.50	6.00	0.00	0.00	4.80
777	39144	CARLOS RAFAEL SCHNEIDER	16/06/1989	1.50	4.50	6.00	0.00	0.00	4.80
778	37295	ANA PAULA GUIESELER	26/09/1992	1.50	4.50	6.00	0.00	0.00	4.80
779	37792	ALESSANDRA VITÓRIA GAJDECZKA	28/03/1996	1.50	4.50	6.00	0.00	0.00	4.80
780	37254	VITÓRIA VOLINKEVICZ	26/03/2001	1.50	4.50	6.00	0.00	0.00	4.80
781	37085	LAURIZETE DE PAULA CORDEIRO	20/10/1974	0.75	4.50	5.25	2.00	1.00	4.80
782	37813	MAURI LILIANE LOGINSKI	28/12/1986	0.75	4.50	5.25	2.00	1.00	4.80
783	39781	LARISSA LUANA NIZER	02/05/1996	0.75	4.50	5.25	2.00	1.00	4.80
784	35600	IVANA CRISTINA RAMOS DOMINGUES JOLY	05/08/1996	0.75	4.50	5.25	2.00	1.00	4.80
785	41090	DEISY M SUARETZ	28/11/1982	1.75	4.25	6.00	0.00	0.00	4.80
786	36549	ANDREA ARLETE SCHERAMP MARTINS	23/12/1971	1.50	4.25	5.75	0.00	1.00	4.80
787	38282	VANDERLEIA DE CRISTO KOSLOVSKI	04/11/1978	1.50	4.25	5.75	0.00	1.00	4.80
788	36191	LUCIANA JAVORSKI BRAZ DE OLIVEIRA	24/09/1981	1.50	4.25	5.75	0.00	1.00	4.80
789	41095	MARINA CARMEN VERGOPOLAN	23/01/2001	1.50	4.25	5.75	0.00	1.00	4.80
790	36937	ROSICLEIDE SALETE DA SILVA DE MORAES	15/05/1983	1.25	4.25	5.50	2.00	0.00	4.80
791	38986	RITA IRACEMA MARTINS	05/11/1983	1.25	4.25	5.50	2.00	0.00	4.80
792	40993	ROSILIANE ANTUNES DE PAULA	23/06/1984	1.25	4.25	5.50	2.00	0.00	4.80
793	37956	VALCI COLAÇO WEIL	28/11/1971	1.00	4.25	5.25	2.00	1.00	4.80
794	38516	SANDRA APARECIDA SZYMKOWIAK	11/10/1976	1.00	4.25	5.25	2.00	1.00	4.80
795	36529	ILTON LUIS CARMIGNAN	29/10/1976	1.00	4.25	5.25	2.00	1.00	4.80
796	41164	TATIANE REGINA THIBES	28/08/1980	1.00	4.25	5.25	2.00	1.00	4.80
797	36849	ELENICE LARA	25/01/1983	1.00	4.25	5.25	2.00	1.00	4.80
798	39019	DRIELY DE LIMA	25/05/1985	1.00	4.25	5.25	2.00	1.00	4.80
799	39850	MAURÍCIO SCHEID	14/04/1988	1.00	4.25	5.25	2.00	1.00	4.80
800	39340	ANGELITA FERREIRA DE PAULA SANTIAGO	02/04/1994	1.00	4.25	5.25	2.00	1.00	4.80
801	35622	JOYCE SACHINSKI WEISSHEIMER	02/06/1998	1.00	4.25	5.25	2.00	1.00	4.80
802	38813	ROSANGELA PATRÍCIA MUSSAK	19/09/1985	1.50	4.00	5.50	2.00	0.00	4.80
803	36480	FRANCIELI PATRICIA FERREIRA	17/11/1991	1.50	4.00	5.50	2.00	0.00	4.80
804	40449	JENIFER CRISTINA DE OLIVEIRA	05/09/1987	1.25	4.00	5.25	2.00	1.00	4.80
805	36373	MARINA ANTUNES DOS SANTOS	18/04/1992	1.25	4.00	5.25	2.00	1.00	4.80
806	39534	ANDRESSA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	28/03/1994	1.25	4.00	5.25	2.00	1.00	4.80
807	37554	MARILSE CAPISTRANO	19/08/1975	1.75	3.50	5.25	2.00	1.00	4.80
808	37585	ANA ROSA MARIA DE AGOSTINHO	14/12/1980	1.75	3.50	5.25	2.00	1.00	4.80
809	36288	ANTONIO RENATO GONZAGA	20/05/1996	0.50	4.75	5.25	2.00	0.75	4.75
810	36280	LUCIANE ZAPOTOCZNY	08/02/1987	1.25	4.50	5.75	0.00	0.75	4.75
811	37204	MARIA DEVAIR DE OLIVEIRA BOAVENTURA	03/07/1963	0.75	4.50	5.25	2.00	0.75	4.75
812	36558	VILSON SZENDELA	27/11/1995	1.00	4.75	5.75	0.00	0.50	4.70
813	36779	DÉBORA ZAMBONI	14/01/1987	1.25	4.50	5.75	0.00	0.50	4.70
814	38468	WALÉRIA NAJARA DA SILVA BELINSKI	13/10/1987	1.25	4.50	5.75	0.00	0.50	4.70
815	35611	JÉSSIKA CARLA DE OLIVEIRA LIMA	05/01/1992	1.25	4.00	5.25	2.00	0.50	4.70
816	40831	ELOINA FERNANDES DOS SANTOS MEDEIROS DA ROSA	24/02/1987	0.75	5.00	5.75	0.00	0.25	4.65
817	38580	KARINE LUÍZA FUDAL	30/07/2003	0.75	5.00	5.75	0.00	0.25	4.65
818	37819	JULIANA TEREZINHA GELASKI	22/07/1996	1.00	4.75	5.75	0.00	0.25	4.65
819	38321	CELIA APARECIDA CARRARO	18/09/1969	1.00	4.25	5.25	2.00	0.25	4.65
820	36704	DINA SARAIVA FINCK	09/01/1977	1.25	4.00	5.25	2.00	0.25	4.65
821	40075	VILMA BACCI DE ARAUJO	05/09/1960	0.75	5.00	5.75	0.00	0.00	4.60
822	36363	HELTON DOUDERA ZAVASKI	01/06/1993	0.50	5.25	5.75	0.00	0.00	4.60
823	36308	JHENIFER LUANA CONDE	29/07/1998	0.50	5.25	5.75	0.00	0.00	4.60
824	40604	CHEILA APARECIDA AMARANTE	08/08/1974	0.75	5.00	5.75	0.00	0.00	4.60
825	38747	VIVIAN MICHELLI IVAZ DE OLIVEIRA QUADROS	18/01/1984	0.75	5.00	5.75	0.00	0.00	4.60
826	39711	MARCIELY LUANA RIBEIRO DOS SANTOS	01/10/1996	0.75	5.00	5.75	0.00	0.00	4.60
827	37258	EVELIN NATALI KEVELUK	01/12/1998	0.75	5.00	5.75	0.00	0.00	4.60
828	36336	MARIA SALETE KUTIANSKI	26/09/1965	1.00	4.75	5.75	0.00	0.00	4.60
829	35677	FLAVIA SILVA BUSMAYER	25/06/1976	1.00	4.75	5.75	0.00	0.00	4.60
830	40567	SANDRA DUTSOL MAGUELNISKI	05/03/1987	1.00	4.75	5.75	0.00	0.00	4.60
831	38300	BRUNA MARIA PEREIRA MATTOS KAWALES	20/09/1988	1.00	4.75	5.75	0.00	0.00	4.60
832	37485	JOELMA VERIDIANE TEIXEIRA	28/10/1991	1.00	4.75	5.75	0.00	0.00	4.60

833	40725	VIVIANE DOS SANTOS	11/01/1999	1.00	4.75	5.75	0.00	0.00	4.60
834	35669	THAYLINE LETICIA RIBEIRO VIVI	18/01/2001	1.00	4.75	5.75	0.00	0.00	4.60
835	36433	GRACIELE APARECIDA PORN	04/12/2002	1.00	4.75	5.75	0.00	0.00	4.60
836	37888	ANA CAROLINE SZYMKOWIAK	17/01/1988	0.75	4.75	5.50	0.00	1.00	4.60
837	40776	LESLIANE SCHWARTZ CORREA	03/11/1974	1.25	4.50	5.75	0.00	0.00	4.60
838	38224	ELAINE CRISTINA CARDOSO RODRIGUES	24/01/1980	1.25	4.50	5.75	0.00	0.00	4.60
839	41103	EMANOELLI RICHTER DE MOURA TONET	17/05/1986	1.25	4.50	5.75	0.00	0.00	4.60
840	40044	EVANI DAS CHAGAS	23/06/1986	1.25	4.50	5.75	0.00	0.00	4.60
841	39059	DIRLEI SELEDES	13/03/1987	1.25	4.50	5.75	0.00	0.00	4.60
842	41215	ADRIANE RODRIGUES DE MORAIS PASQUALI LEITE	21/12/1987	1.25	4.50	5.75	0.00	0.00	4.60
843	40442	GILCIANE FAGUNDES PRIETO	19/01/1990	1.25	4.50	5.75	0.00	0.00	4.60
844	39728	TATIANE SCHROH	16/04/1991	1.25	4.50	5.75	0.00	0.00	4.60
845	36330	LETICIA WURR BIGOSINSKI	06/01/1993	1.25	4.50	5.75	0.00	0.00	4.60
846	35623	EDEVALDO NICOLAK	19/06/1993	1.25	4.50	5.75	0.00	0.00	4.60
847	39060	AMANDA TATIANE SACHINSKI	31/03/1995	1.25	4.50	5.75	0.00	0.00	4.60
848	38664	ANA CAROLINE DA LUZ	05/08/2000	1.25	4.50	5.75	0.00	0.00	4.60
849	37957	SANDRA BALDIN	08/07/1966	1.00	4.50	5.50	0.00	1.00	4.60
850	40430	SIMONE DE FATIMA CHAGAS	17/04/1983	1.00	4.50	5.50	0.00	1.00	4.60
851	40177	MAIARA DE BAIRROS RODRIGUES DOS SANTOS	31/03/1990	1.00	4.50	5.50	0.00	1.00	4.60
852	38720	JAQUELINE DE OLIVEIRA STECIUK	08/11/1990	1.50	4.25	5.75	0.00	0.00	4.60
853	38502	CARINA ESTÁCIO DE PAULA	03/12/1991	1.50	4.25	5.75	0.00	0.00	4.60
854	36145	LEHANA BORGES DOS SANTOS	17/02/1993	1.50	4.25	5.75	0.00	0.00	4.60
855	40768	GEISIELI ANDRESSA FREI	24/10/2002	1.50	4.25	5.75	0.00	0.00	4.60
856	35720	GABRIEL FELIPE KUJIW	22/04/2003	1.50	4.25	5.75	0.00	0.00	4.60
857	35872	MAIRA CAMILE SILVERIO	30/11/1999	1.25	4.25	5.50	0.00	1.00	4.60
858	40290	LETÍCIA STACECHEN	21/02/2001	1.25	4.25	5.50	0.00	1.00	4.60
859	39599	CRISLAINE VITEK	21/02/1991	1.00	4.25	5.25	2.00	0.00	4.60
860	40526	RAFAELA ROBERTI	07/01/1995	1.00	4.25	5.25	2.00	0.00	4.60
861	38727	MARILDA VIEIRA DE LIMA	17/06/1980	0.75	4.25	5.00	2.00	1.00	4.60
862	40320	CLAUDINEIA ANDRADE DE ARAÚJO	06/09/1984	1.75	4.00	5.75	0.00	0.00	4.60
863	36371	PATRICIA GUIMARÃES DOS SANTOS	16/08/1985	1.50	4.00	5.50	0.00	1.00	4.60
864	39526	CLARICE DA LUZ	10/09/1985	1.50	4.00	5.50	0.00	1.00	4.60
865	37669	GISELLE DE CÁSSIA ALVES	26/12/1986	1.50	4.00	5.50	0.00	1.00	4.60
866	40585	ELAINE MARTINS DEINGER LOURENÇO DE SOUZA KORMANN	06/08/1987	1.50	4.00	5.50	0.00	1.00	4.60
867	38209	PATRÍCIA DALALZUANA	03/12/1992	1.50	4.00	5.50	0.00	1.00	4.60
868	36425	TALITA LORENSINI ZIELINSKI	19/05/1999	1.50	4.00	5.50	0.00	1.00	4.60
869	37000	SONIA DE JESUS BRAGA SAUER	07/11/1974	1.00	4.00	5.00	2.00	1.00	4.60
870	39272	ADRIANE APARECIDA TOMKIEWICZ	29/07/1978	1.00	4.00	5.00	2.00	1.00	4.60
871	40891	MARIA LURDES KRIK	17/03/1980	1.00	4.00	5.00	2.00	1.00	4.60
872	37006	IVONETE SALDANHA	06/09/1982	1.00	4.00	5.00	2.00	1.00	4.60
873	40562	TELMA FERNANDA POLZIN	05/05/1983	1.00	4.00	5.00	2.00	1.00	4.60
874	38649	ELENICE VIEIRA DOS ANJOS	27/11/1984	1.50	3.75	5.25	2.00	0.00	4.60
875	38977	MARLENE IZABEL MAXIMO SCHARNOSKI	08/07/1966	1.25	3.75	5.00	2.00	1.00	4.60
876	38308	IVONETE DE FATIMA JAVORSKI RUCKL	25/09/1970	1.25	3.75	5.00	2.00	1.00	4.60
877	37661	MISLEINE WOLF	07/11/1979	1.25	3.75	5.00	2.00	1.00	4.60
878	40475	CEZAR PAULO CARNEIRO PEREIRA	01/06/1994	1.50	3.50	5.00	2.00	1.00	4.60
879	36348	CAMILA DE FÁTIMA FERREIRA	14/01/2001	0.50	5.00	5.50	0.00	0.75	4.55
880	37528	FRANCIELI BARDECIKI ZAIONS	16/03/1999	0.75	4.75	5.50	0.00	0.75	4.55
881	35659	CHAIANE FERNANDA SANTOS	01/10/1992	1.00	4.50	5.50	0.00	0.75	4.55
882	38539	SCHAYANNE SILMARA VALÓRIO	14/05/1991	1.25	4.25	5.50	0.00	0.75	4.55
883	35684	JESSICA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA	10/10/1992	1.25	4.25	5.50	0.00	0.75	4.55
884	35797	KASSIANE TATIANA BOIN	19/08/1997	1.25	4.25	5.50	0.00	0.75	4.55
885	40211	REJANE DE FÁTIMA DA SILVA.	09/01/1975	1.50	4.00	5.50	0.00	0.75	4.55
886	38459	FLÁVIA SOARES PADILHA	04/08/1988	1.50	4.00	5.50	0.00	0.75	4.55
887	36464	VANDERLEIA SAMPAIO DOS SANTOS	15/06/1993	1.50	4.00	5.50	0.00	0.75	4.55
888	38146	MELISSA MANDEL	23/07/1975	1.00	4.00	5.00	2.00	0.75	4.55
889	37463	MARCIA MACHADO DOS SANTOS NAZARI	05/04/1984	0.75	4.25	5.00	2.00	0.50	4.50
890	40617	FERNANDA SANTANA DE OLIVEIRA	14/03/1984	1.00	4.50	5.50	0.00	0.25	4.45
891	41193	FERNANDA CRISTINA KOWALCZUK	02/06/1982	1.25	4.25	5.50	0.00	0.25	4.45
892	40196	GISLENE BARTOSKI	07/07/1986	1.25	4.25	5.50	0.00	0.25	4.45
893	36601	GIOVANA CLEIA MANRICH ROSALINO	17/01/1990	1.25	4.25	5.50	0.00	0.25	4.45
894	37695	MARIZETE DE FATIMA ROSA	31/08/1964	1.00	4.00	5.00	2.00	0.25	4.45
895	37432	ELIZETE DE MATIAS ALMEIDA	07/08/1977	1.50	3.50	5.00	2.00	0.25	4.45

896	38229	CAMILA DE BARROS	07/07/1989	1.50	3.50	5.00	2.00	0.25	4.45
897	37561	ALESSANDRA FABRICIO	02/07/1995	1.50	3.50	5.00	2.00	0.25	4.45
898	38680	VILMAIR APARECIDA WUNDERLICH CARNEIRO	11/04/1969	0.75	4.75	5.50	0.00	0.00	4.40
899	37802	JUSSARA LARZEN JUSZCZAK	22/05/1969	0.75	4.75	5.50	0.00	0.00	4.40
900	36851	JOCÉLIA DE ARAÚJO	24/09/1985	0.75	4.75	5.50	0.00	0.00	4.40
901	36730	PAMELA DOMINGUES	23/05/1997	0.75	4.75	5.50	0.00	0.00	4.40
902	41033	JAQUELINE MILENA SANTOS	07/11/1998	0.75	4.75	5.50	0.00	0.00	4.40
903	36318	RENI DE FÁTIMA MARTINS DA	19/11/1971	1.00	4.50	5.50	0.00	0.00	4.40
904	40943	PATRICIA ALINE MACEDO CREVELLIM	13/09/1990	1.00	4.50	5.50	0.00	0.00	4.40
905	37997	JOZIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	14/12/1990	1.00	4.50	5.50	0.00	0.00	4.40
906	36344	ERENITA APARECIDA CARVALHO	31/12/1990	1.00	4.50	5.50	0.00	0.00	4.40
907	35620	VANESSA JANAYNA NICOLAK	06/05/1993	1.00	4.50	5.50	0.00	0.00	4.40
908	38404	ANGELA DE PAULA ZULKIEWICZ	03/08/1993	1.00	4.50	5.50	0.00	0.00	4.40
909	36117	JAQUELINE LETICIA MOMOT BARBOSA	13/09/1995	1.00	4.50	5.50	0.00	0.00	4.40
910	40559	ELÍS CAROLINA DE LARA KMITA	29/01/2000	1.00	4.50	5.50	0.00	0.00	4.40
911	40821	FABIANA SOARES FERREIRA	07/08/1982	0.75	4.50	5.25	0.00	1.00	4.40
912	35658	SABRINA FERREIRA DE LIMA	29/10/1999	0.75	4.50	5.25	0.00	1.00	4.40
913	39075	ISOLETE DA LUZ DA CUNHA	09/09/1965	1.25	4.25	5.50	0.00	0.00	4.40
914	37294	TATIANA MENDES DA SILVA	08/03/1983	1.25	4.25	5.50	0.00	0.00	4.40
915	37201	BRENDA GIOVANA GODOY	07/07/2000	1.25	4.25	5.50	0.00	0.00	4.40
916	40615	NAYRA GABRIELA PILAT	07/10/2000	1.25	4.25	5.50	0.00	0.00	4.40
917	40059	ADRIANA MARIA DE CAMARGO	11/04/1983	1.00	4.25	5.25	0.00	1.00	4.40
918	40932	VEREDIANE WOLLINGER	26/05/1998	1.00	4.25	5.25	0.00	1.00	4.40
919	37724	TEREZINHA ALBIGAUS	05/09/1965	1.50	4.00	5.50	0.00	0.00	4.40
920	40687	ELISABETE SILVEIRA	31/10/1979	1.50	4.00	5.50	0.00	0.00	4.40
921	41218	FRANCIELE KARINA SANTOS ZIELINSKI	20/08/1991	1.50	4.00	5.50	0.00	0.00	4.40
922	38852	NAIARA MARIA IZIDORO	25/08/1998	1.50	4.00	5.50	0.00	0.00	4.40
923	36714	JENIFFER VENÂNCIO	21/11/1988	1.25	4.00	5.25	0.00	1.00	4.40
924	36994	VANUSA REGINA NEDILHA KOBROSKI	09/11/1989	1.25	4.00	5.25	0.00	1.00	4.40
925	35868	IVONE PILAR LINK	22/06/1990	1.25	4.00	5.25	0.00	1.00	4.40
926	36748	CELIA APARECIDA CHECHELAK	09/12/1994	1.25	4.00	5.25	0.00	1.00	4.40
927	39830	KARIN ANDRIELI DE LIMA	25/10/1996	1.25	4.00	5.25	0.00	1.00	4.40
928	39270	SILVANA ABELO	26/05/1967	1.50	3.75	5.25	0.00	1.00	4.40
929	38466	FRANCIELLI JULIANA PICUR CIRINO	04/06/1981	1.25	3.75	5.00	2.00	0.00	4.40
930	36471	VALCI MÁXIMO	19/02/1982	1.00	4.25	5.25	0.00	0.75	4.35
931	35746	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES	01/04/1999	1.00	4.25	5.25	0.00	0.75	4.35
932	39405	CELINA TEREZINHA BATISTA	28/09/1987	1.25	4.00	5.25	0.00	0.75	4.35
933	37192	DANIELE APARECIDA ZAULESKI	06/11/1995	0.75	4.50	5.25	0.00	0.50	4.30
934	37615	FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS HERBET	05/04/1996	1.00	4.25	5.25	0.00	0.50	4.30
935	36696	SANDRA MARA BATISTA DE RAMOS	20/11/1985	0.75	4.50	5.25	0.00	0.25	4.25
936	41300	ELAINE CRISTINA POLICARPO	12/03/1986	0.75	4.50	5.25	0.00	0.00	4.20
937	40882	TAÍS CRISTINA FELIZ DOS SANTOS	15/04/1997	0.75	4.50	5.25	0.00	0.00	4.20
938	39742	MARIA TEREZA ROSA	05/06/1973	1.00	4.25	5.25	0.00	0.00	4.20
939	39843	ROSANGELA BUENO DA SILVA	17/03/1977	1.00	4.25	5.25	0.00	0.00	4.20
940	38675	GISELE HEY	05/02/1978	1.00	4.25	5.25	0.00	0.00	4.20
941	37223	JOCIANE APARECIDA SILVA	14/01/1983	1.00	4.25	5.25	0.00	0.00	4.20
942	39660	CLAUDIA GAIOVEZ	17/04/1984	1.00	4.25	5.25	0.00	0.00	4.20
943	39933	FERNANDO MENDES	17/12/1984	1.00	4.25	5.25	0.00	0.00	4.20
944	40202	ANA CLAÚDIA GLIXINSKI	12/08/1987	1.00	4.25	5.25	0.00	0.00	4.20
945	37029	DEBORA APARECIDA FERREIRA	09/03/1988	1.00	4.25	5.25	0.00	0.00	4.20
946	39226	ANA CRISTINA DE SOUZA LESNHAK	13/03/1993	1.00	4.25	5.25	0.00	0.00	4.20
947	38613	JENYFFER LETICIA RIBEIRO GUIZ	24/03/1994	1.00	4.25	5.25	0.00	0.00	4.20
948	40644	ALEHANDRA TALITA DE OLIVEIRA MENDES	25/10/1996	1.00	4.25	5.25	0.00	0.00	4.20
949	39575	LEANDRA SCHNEIDER	27/07/1998	1.00	4.25	5.25	0.00	0.00	4.20
950	41343	ELIANE TEREZINHA RODRIGUES	08/06/1972	1.25	4.00	5.25	0.00	0.00	4.20
951	39700	CLEUSA CORREIA	23/09/1980	1.25	4.00	5.25	0.00	0.00	4.20
952	36544	SARITA PADILHA	15/12/1983	1.25	4.00	5.25	0.00	0.00	4.20
953	38099	ELUANA APARECIDA MAXIMO	30/06/1985	1.25	4.00	5.25	0.00	0.00	4.20
954	38339	TEREZA SARAFINIUK	21/11/1993	1.25	4.00	5.25	0.00	0.00	4.20
955	40929	DENIANE STOKOLOSA	02/10/1994	1.25	4.00	5.25	0.00	0.00	4.20
956	38993	FABIOLA DOS SANTOS CUSTODIO	03/03/1995	1.25	4.00	5.25	0.00	0.00	4.20
957	37310	DANIELE REGINA DE FRANÇA	29/04/1996	1.25	4.00	5.25	0.00	0.00	4.20
958	39498	AMANDA NOVAKOSKI	18/04/2002	1.25	4.00	5.25	0.00	0.00	4.20

959	38331	ELAINE DE FATIMA BATISTA	16/09/1988	1.00	4.00	5.00	0.00	1.00	4.20
960	38566	CLAUDINEIA SILVA DA LUZ	11/05/1996	1.00	4.00	5.00	0.00	1.00	4.20
961	40624	CRISTIANE FRANCIELE POGOGELSKI MAIA	09/11/1982	1.50	3.75	5.25	0.00	0.00	4.20
962	39979	DAYLLA CRISTINA ELOI LIMA	29/08/1991	1.50	3.75	5.25	0.00	0.00	4.20
963	37341	MIRIÃ SCHRAEGLE SOARES	17/11/1995	1.50	3.75	5.25	0.00	0.00	4.20
964	35810	JOHNNY FERNANDO CONDE	18/03/2000	1.50	3.75	5.25	0.00	0.00	4.20
965	39938	ANE CAROLINA FERNANDES CZADOTZ	27/07/1994	1.75	3.50	5.25	0.00	0.00	4.20
966	35701	CÍNTIA GABRIELE DE ALMEIDA	02/10/1998	0.75	4.25	5.00	0.00	0.75	4.15
967	38997	CAMILA THAINA RODRIGUES VOIDALESKI	29/11/1994	0.50	4.50	5.00	0.00	0.50	4.10
968	37090	ROSANE MARTINS	14/02/2000	0.75	4.25	5.00	0.00	0.50	4.10
969	38195	ROSANE APARECIDA DE SOUZA	08/06/1984	0.75	4.25	5.00	0.00	0.25	4.05
970	39399	HELAINE KUBIAK	30/01/1999	0.75	4.25	5.00	0.00	0.25	4.05
971	39222	SIMONE ALVES DA SILVA	06/09/1975	0.50	4.50	5.00	0.00	0.00	4.00
972	38729	CAMILA SUELEN DOS SANTOS WAGNER	10/12/1988	0.50	4.50	5.00	0.00	0.00	4.00
973	39694	ADRIANA APARECIDA MICALSKI	22/07/2002	0.50	4.50	5.00	0.00	0.00	4.00
974	36888	LAÍSE GISELE PARASTCHUK	24/01/2003	0.50	4.50	5.00	0.00	0.00	4.00
975	38284	CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS	14/11/1987	0.75	4.25	5.00	0.00	0.00	4.00
976	39685	JULIANA DE FÁTIMA DUTZOL	04/10/1988	0.75	4.25	5.00	0.00	0.00	4.00
977	35999	JÉSSICA BURATTI	28/03/1991	0.75	4.25	5.00	0.00	0.00	4.00
978	37738	ELIZANDRA DE OLIVEIRA CORREIA PYLEPKE	30/03/1992	0.75	4.25	5.00	0.00	0.00	4.00
979	36147	FABIANE GOLEC	07/07/1997	0.75	4.25	5.00	0.00	0.00	4.00
980	36813	AMANDA GABRIELE DOS SANTOS	15/10/1998	0.75	4.25	5.00	0.00	0.00	4.00
981	40051	POLIANA GLEINSKI MACUCO	11/09/1999	0.75	4.25	5.00	0.00	0.00	4.00
982	37273	SONIA ADRIANI LOPES DA CRUZ	06/09/1978	1.00	4.00	5.00	0.00	0.00	4.00
983	35894	IVONETE APARECIDA DA SILVA	13/05/1983	1.00	4.00	5.00	0.00	0.00	4.00
984	39458	JANAINA ANAIR DA SILVA	02/10/1990	1.00	4.00	5.00	0.00	0.00	4.00
985	35977	ANA PAULA SMYKALUK	02/11/1991	1.00	4.00	5.00	0.00	0.00	4.00
986	37214	STEFANIE BEATRIZ PEREIRA	09/03/1998	1.00	4.00	5.00	0.00	0.00	4.00
987	40878	TATIANE ALVES DA SILVA	20/02/2000	1.00	4.00	5.00	0.00	0.00	4.00
988	40176	RITA USS	03/03/1982	1.25	3.75	5.00	0.00	0.00	4.00
989	39477	CLECIA APARECIDA DE	20/11/1982	1.25	3.75	5.00	0.00	0.00	4.00
990	40828	GISLAINE WOLSKI MARTINS	15/08/1983	1.25	3.75	5.00	0.00	0.00	4.00
991	38975	FRANCIELI CUNHA	28/04/1985	1.25	3.75	5.00	0.00	0.00	4.00
992	35597	JULIANA OLIVEIRA	03/07/1987	1.25	3.75	5.00	0.00	0.00	4.00
993	40178	JULIANE TUBIAS VACCARI	30/04/1990	1.25	3.75	5.00	0.00	0.00	4.00
994	41282	LAURA PODSTAWKA	03/08/1992	1.25	3.75	5.00	0.00	0.00	4.00
995	35604	NATÁLIA MARIA BONIN VIEIRA	27/05/2004	1.25	3.75	5.00	0.00	0.00	4.00
996	39693	KAUANI DE MELLO	25/11/2005	1.25	3.75	5.00	0.00	0.00	4.00
997	37467	JOSIELE DE SOUZA	15/01/1991	1.50	3.50	5.00	0.00	0.00	4.00
998	36843	DANYELE DOS SANTOS FERNANDES	10/07/1995	1.50	3.50	5.00	0.00	0.00	4.00
999	37560	BRUNA CARNEIRO DE SOUZA	26/11/1998	1.50	3.50	5.00	0.00	0.00	4.00
1000	41230	ROBERTA MOREIRA	18/01/1999	1.50	3.50	5.00	0.00	0.00	4.00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Cursos de Formação	Média final
1	39359	RUBEM ALESSANDRO KOTVISKY	08/01/1988	2.50	6.50	9.00	2.00	1.00	7.80
2	36477	MARCIUS MINERVINI FUCHS	22/01/1989	1.25	6.50	7.75	5.00	1.00	7.40
3	35687	ADRIANO SKRZYPA	20/02/1997	1.50	6.00	7.50	2.00	1.00	6.60
4	37482	MARCOS VINICIOS FARIAS RIBEIRO	30/01/1986	1.75	5.50	7.25	2.00	1.00	6.40
5	40866	DAIANE MARIA SCORSIN	24/03/1989	1.50	6.00	7.50	0.00	0.00	6.00
6	40930	MAURICIO NEPOMUCENO MACUCO	09/04/1998	1.25	5.75	7.00	2.00	0.00	6.00
7	35681	ELIANE DOHOPIATI BRUNNQUELL	15/11/1985	1.75	5.00	6.75	2.00	1.00	6.00
8	38748	FELIPE JOSÉ MANDRYK	26/01/1995	1.75	5.00	6.75	2.00	1.00	6.00
9	36102	FRANCIELE APARECIDA MAES	17/10/1983	2.00	4.75	6.75	2.00	1.00	6.00
10	36519	JOEL JOSÉ DE LIMA	13/08/1976	1.75	5.50	7.25	0.00	0.00	5.80
11	40860	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	09/08/1982	1.50	5.00	6.50	2.00	1.00	5.80
12	41075	MOACYR LOPES SANT ANA JUNIOR	17/05/1988	1.25	5.50	6.75	0.00	1.00	5.60
13	36409	RENATA CHEVEN	14/07/1987	1.50	4.75	6.25	2.00	1.00	5.60
14	36482	JONATHAN ANTUNES DE JESUS	19/12/1994	1.75	4.50	6.25	2.00	1.00	5.60
15	41202	GISELE PETCHEVIST BRAZ	05/06/1995	1.75	4.50	6.25	2.00	1.00	5.60
16	38551	TAINA ANDRIELE MENDES UTZIG	28/02/1989	1.25	5.50	6.75	0.00	0.00	5.40
17	38754	JÉSSICA CORDEIRO	17/12/1990	1.50	5.25	6.75	0.00	0.00	5.40
18	36138	THIAGO DOS SANTOS KOSTEK	06/02/1990	1.50	4.75	6.25	2.00	0.00	5.40
19	37510	ROBERTO DE OLIVEIRA NIELSEN	10/02/1987	1.25	4.75	6.00	2.00	1.00	5.40

20	36719	GISLAINE KARPINSKI	31/07/1989	1.75	4.25	6.00	2.00	1.00	5.40
21	38897	RAFAEL IRIAN PRESZNHUK	28/09/1983	0.75	5.00	5.75	2.00	1.00	5.20
22	39326	MARCOS JONAS LITWINSKI	11/04/1990	1.75	4.75	6.50	0.00	0.00	5.20
23	36938	JANAÍNA GONCALVES DE JESUS	23/07/1993	1.50	4.75	6.25	0.00	1.00	5.20
24	36533	LEONARDO VASILKO	06/02/1988	1.25	4.75	6.00	2.00	0.00	5.20
25	40246	MARCOS DOS SANTOS LIMA	19/04/1993	2.25	4.00	6.25	0.00	0.25	5.05
26	40111	TATIANE MAXIMO	10/07/1984	2.00	3.75	5.75	2.00	0.25	5.05
27	36764	LUCAS FELIPE DOLINSKI	14/12/1995	1.25	4.50	5.75	2.00	0.00	5.00
28	40997	ÉRICA LEMONIE WIESEL	11/04/1978	1.50	4.25	5.75	2.00	0.00	5.00
29	41238	MARLON ANDREY DOS SANTOS	02/12/1997	2.00	3.75	5.75	2.00	0.00	5.00
30	38242	VANESSA GOMES DOS SANTOS	27/07/1994	1.75	4.25	6.00	0.00	0.75	4.95
31	36428	ADRIANO RICARDO PEREIRA	05/07/1975	1.25	4.00	5.25	3.00	0.25	4.85
32	37730	RICARDO FERREIRA GELINSKI	16/04/2003	0.75	5.25	6.00	0.00	0.00	4.80
33	39561	MILENA RODRIGUES	20/12/1998	1.25	4.75	6.00	0.00	0.00	4.80
34	37938	JULIANE PORTELA DA LUZ	18/02/1991	1.00	4.50	5.50	2.00	0.00	4.80
35	36028	FABIELE MACHADO DA LUZ	19/09/1985	1.25	4.25	5.50	2.00	0.00	4.80
36	37400	FRANCIELI VANESSA GLANER	04/05/1992	1.50	4.00	5.50	2.00	0.00	4.80
37	38711	THAIS APARECIDA DE LIMA	22/06/1994	1.00	4.25	5.25	2.00	0.75	4.75
38	40972	BÁRBARA VITÓRIA CAPISTRANO	03/01/2000	1.00	4.75	5.75	0.00	0.00	4.60
39	41068	EWERTON FRANCISCO DE PAULA	29/10/1993	1.25	4.50	5.75	0.00	0.00	4.60
40	41132	CLAUDIA MARTINS	30/12/1985	0.75	4.50	5.25	2.00	0.00	4.60
41	35594	PRISCILA BERTON RAMOS	02/05/1992	1.50	4.25	5.75	0.00	0.00	4.60
42	36951	JOICYELE GLACIENE LICECZEN DREY	03/11/1997	1.50	4.25	5.75	0.00	0.00	4.60
43	38904	DANIEL MARCELO MARCZAL	16/02/1987	1.00	4.25	5.25	2.00	0.00	4.60
44	39435	ANGELITA MARTA NOGUEIRA	09/07/1982	1.00	4.00	5.00	2.00	1.00	4.60
45	40728	REGIANE DANIELE KAMPMANN DE OLIVEIRA	23/10/1987	1.25	3.75	5.00	2.00	1.00	4.60
46	37025	CARLOS HENRIQUE MIRANDA	08/05/1982	1.50	4.00	5.50	0.00	0.50	4.50
47	35873	RALINE CRISTIANE DA SILVEIRA GOMES	21/06/1990	1.75	3.25	5.00	2.00	0.25	4.45
48	37496	ALITON DANIEL DAUBERMANN	13/06/1994	0.75	4.75	5.50	0.00	0.00	4.40
49	36385	GRAZIELE APARECIDA FERNANDES	07/12/1998	1.00	4.50	5.50	0.00	0.00	4.40
50	37877	LUZIA APARECIDA PETTERSON	08/06/1984	1.25	4.25	5.50	0.00	0.00	4.40
51	37385	CLEICIANE KOLODA	20/12/1995	1.25	4.25	5.50	0.00	0.00	4.40
52	39350	DANIELA MARTINS	10/04/1998	1.25	4.25	5.50	0.00	0.00	4.40
53	40666	RUBEM ANDRE CARDOSO	20/06/1986	1.50	4.00	5.50	0.00	0.00	4.40
54	35586	FERNANDA GABRIELA HEIDE	11/02/1996	1.00	4.00	5.00	2.00	0.00	4.40
55	40080	SAMIR ALVES	10/10/1974	1.50	3.75	5.25	0.00	1.00	4.40
56	39258	EDUARDO DA ROSA FERREIRA	30/03/2003	1.25	4.00	5.25	0.00	0.25	4.25
57	41155	THIAGO ANDRÉ FERREIRA	29/09/1989	1.00	4.00	5.00	0.00	1.00	4.20
58	40767	ALISSON SELEDES	08/11/2001	1.50	3.75	5.25	0.00	0.00	4.20
59	40691	PRISCILA DHAIANNE FEIJO	07/06/1982	1.75	3.50	5.25	0.00	0.00	4.20
60	35703	PAOLA FERNANDES	17/02/2000	1.75	3.50	5.25	0.00	0.00	4.20
61	36107	KARINE DE CASSIA PEREIRA	15/11/1997	1.25	3.75	5.00	0.00	0.00	4.00
62	39714	FAB APARECIDA BELENA DOS ANJOS	21/01/1983	1.50	3.50	5.00	0.00	0.00	4.00
63	36521	ANDRESSA APARECIDA PRADO	17/02/2003	1.75	3.25	5.00	0.00	0.00	4.00

PSICÓLOGO I

class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Espec.	Prova teórica	Média final		
1	39856	GIULIANO METELSKI	19/03/1984	2.00	6.50	8.50	8.50		
2	40854	AMANDA ARIEL AMAZONAS	28/04/1998	1.75	6.25	8.00	8.00		
3	37203	VANESSA MARA ZANELLA	25/09/1994	1.75	6.00	7.75	7.75		
4	36899	MARIA EDUARDA CECCHIN	31/10/1999	1.75	6.00	7.75	7.75		
5	41119	MARILIA HOINACKI	15/09/1984	1.75	5.75	7.50	7.50		
6	40253	VANESSA KOWALEK	18/05/1998	0.75	6.00	6.75	6.75		
7	40682	JAQUELINE WENNINGKAMP	22/09/1997	1.00	5.75	6.75	6.75		
8	37516	BEATRIZ KUBIAK	29/04/1998	0.50	6.00	6.50	6.50		
9	38156	RAYSSA KLOCZKO	13/08/2000	0.50	6.00	6.50	6.50		
10	37701	RAFAEL DE BRITO	23/02/1991	1.00	5.50	6.50	6.50		
11	39252	LETICIA LOCATELLI DE OLIVEIRA	26/01/1995	1.00	5.50	6.50	6.50		
12	40382	ESLANE KALAMARA	21/03/1995	1.00	5.50	6.50	6.50		
13	41179	JOÃO VICTOR GUIMARÃES MACIEL	29/06/1996	1.25	5.25	6.50	6.50		
14	38047	ANDRESSA LAIARA DE ALMEIDA	31/10/1996	1.25	5.25	6.50	6.50		
15	35733	ISAC SILVEIRA FELTZ	19/04/1997	1.25	5.25	6.50	6.50		
16	40827	MARIANA MARCELINO SOARES	10/05/2000	1.25	5.25	6.50	6.50		
17	41298	ANA CLAUDIA KUCHLER	15/06/1992	1.50	5.00	6.50	6.50		

18	37492	FERNANDA CAROLINA OLIVEIRA MELLO POLSIN	26/06/1994	1.50	5.00	6.50	6.50		
19	38824	NICOLE ALEXIA BRITO	29/04/1998	1.50	5.00	6.50	6.50		
20	36727	PAOLA MAYARA KOCHAN	01/05/1998	1.50	5.00	6.50	6.50		
21	41089	BRUNO PEREIRA DA SILVA	21/08/1993	0.75	5.50	6.25	6.25		
22	35648	FELIPE ANTONIO GLEDEN	30/12/1996	0.75	5.50	6.25	6.25		
23	37477	MARIANE MICHALICHEN	31/05/1997	0.75	5.50	6.25	6.25		
24	37349	TAILINE JANCIELY ROSA MACHADO	03/07/1997	0.75	5.50	6.25	6.25		
25	36279	JOÃO MATHEUS DE SOUZA	02/06/1999	0.75	5.50	6.25	6.25		
26	41030	JULIANA SAN MARTIM PORTES	30/11/1988	1.00	5.25	6.25	6.25		
27	37465	CLEBER ARTNER ROCHA	23/03/1991	1.25	5.00	6.25	6.25		
28	35862	GRAZIELI SATTLER	29/11/1991	1.25	5.00	6.25	6.25		
29	37607	JHENIFER BEATRIZ SCHLOSSER	16/02/1996	1.25	5.00	6.25	6.25		
30	35752	FRANCIELLI PAULUK	07/02/1997	1.25	5.00	6.25	6.25		
31	38853	LUELEN MARIA SCHUSTER SOBOTA	12/11/1997	1.25	5.00	6.25	6.25		
32	40563	LETICIA MALEK	17/10/2000	1.50	4.75	6.25	6.25		
33	35762	RÚBIA CRISTINA SPAKA FREISLEBEN	29/05/1995	1.75	4.50	6.25	6.25		
34	37168	RILARY NATHANA AMARANTE	01/11/1998	1.75	4.50	6.25	6.25		
35	37410	KENDRY LIPINSKI	25/10/1996	0.50	5.50	6.00	6.00		
36	39579	JULIANA MARIA FILIPPI	06/06/1985	0.75	5.25	6.00	6.00		
37	35654	ADRIANO RICARDO DA ROSA	18/08/1995	1.00	5.00	6.00	6.00		
38	38375	ANDRESSA DO ROCIO STAVASZ	28/11/2000	1.00	5.00	6.00	6.00		
39	39771	PATRÍCIA LASCH SANTOS	21/11/1984	1.25	4.75	6.00	6.00		
40	35644	MILENA IWASENKO	17/11/1998	1.25	4.75	6.00	6.00		
41	36809	LUIZ HENRIQUE BUDYK LEITE DOS SANTOS	18/09/1999	1.25	4.75	6.00	6.00		
42	37072	VANESSA KIT	05/12/1998	0.75	5.00	5.75	5.75		
43	37374	ISADORA DE OLIVEIRA FREI	13/01/1999	0.75	5.00	5.75	5.75		
44	36097	VALERIA KRIEGUER ZARICHEN	06/01/2000	0.75	5.00	5.75	5.75		
45	35660	LETICIA CASTILHO	02/09/1998	1.00	4.75	5.75	5.75		
46	37505	YASMIN YNAJARA BEMBE ZENARO	28/10/1999	1.00	4.75	5.75	5.75		
47	40944	HELEN FRANCO	16/07/2002	1.00	4.75	5.75	5.75		
48	38197	GISLAINE BUENO DE OLIVEIRA	08/05/1989	1.25	4.50	5.75	5.75		
49	36985	ROSEMERI DA SILVA SANTOS	28/06/1991	1.25	4.50	5.75	5.75		
50	40125	ELAINE MARIA DE LIMA	16/05/1996	1.25	4.50	5.75	5.75		
51	38212	ANA CLAUDIA KUBIAKI	20/12/1996	1.25	4.50	5.75	5.75		
52	39749	ANGÉLICA NELICE DOS ANJOS BERRES	26/10/1994	1.50	4.25	5.75	5.75		
53	39398	ALVACIRA CHIPITOSKI NASCIMENTO	17/02/1978	0.50	5.00	5.50	5.50		
54	40674	THAYMÃ CAVON ANTUNES SZNYCER	21/09/1995	0.75	4.75	5.50	5.50		
55	39888	MILENA OLINQUEVICZ	14/07/2000	0.75	4.75	5.50	5.50		
56	35859	LUANA PARIZOTTO	18/12/1992	1.00	4.50	5.50	5.50		
57	36397	POLIANA CAMARGO KURITZA	02/03/2000	1.00	4.50	5.50	5.50		
58	37418	MICHELLY HERRERA PEDREIRA	05/03/1999	1.25	4.25	5.50	5.50		
59	39687	ELOYSE GABRIELY KOLENETZ	30/01/2000	1.25	4.25	5.50	5.50		
60	35802	CAROL MALTAURO WECHORKOWSKI	25/03/1986	0.50	4.75	5.25	5.25		
61	37471	PRISCILLA LAZIER WISNIESKI MEIRA	28/12/1989	0.50	4.75	5.25	5.25		
62	37803	GABRIELA LOPES NEPOMUCENO	08/12/1996	0.75	4.50	5.25	5.25		
63	37067	JULIA FERREIRA BIGOSINSKI	28/03/1998	0.75	4.50	5.25	5.25		
64	38547	GREICY KELLY CASSOL	10/04/1999	1.00	4.25	5.25	5.25		
65	36672	LETICIA RODOVANSKI	26/02/2001	1.00	4.25	5.25	5.25		
66	38688	BERENICE ROLINSKI	24/02/1986	1.25	4.00	5.25	5.25		
67	36119	MARIA GABRIELA DELLA JACOMA	24/01/1998	1.25	4.00	5.25	5.25		
68	38888	JAINE CAVALLINI	23/04/2000	1.25	4.00	5.25	5.25		
69	39567	DEISE VITEK PASA	18/06/1991	0.75	4.25	5.00	5.00		
70	38004	RAQUEL MARIA DE SOUZA RABELO	25/08/1993	0.75	4.25	5.00	5.00		
71	41102	CAROLINE DA SILVA CARNEIRO	04/05/1982	1.00	4.00	5.00	5.00		
72	39312	GISLAINE APARECIDA OGG	16/10/1982	1.25	3.75	5.00	5.00		
73	40099	NATÁLIA BERNARDINO COSTA	15/01/1996	1.25	3.75	5.00	5.00		
TÉCNICO ADMINISTRATIVO									
class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Espec.	Prova teórica	Média final		
1	37337	JOICE PRISCILA DA SILVA	17/06/1987	2.25	6.25	8.50	8.50		
2	36458	JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK	24/11/1989	1.25	6.75	8.00	8.00		
3	39762	SILVANO ALMEIDA JUNIOR	08/04/1991	1.75	6.25	8.00	8.00		
4	35799	RAGNA WOELTJE TAVARES	31/08/1992	1.75	6.25	8.00	8.00		
5	38077	JAQUELINE TOMKIO FIGUEIRO	19/02/1989	2.00	6.00	8.00	8.00		

6	41240	ANDREY KOGUTA DARIF PALHANO	17/04/1997	1.75	6.00	7.75	7.75		
7	40590	ALGUERTH HERIS ROLLWAGEN	23/05/1993	1.75	5.75	7.50	7.50		
8	36614	ROSELI FHOGUES OLINQUEVICZ	29/12/1973	2.00	5.50	7.50	7.50		
9	41331	THAIRINE FERREIRA DE SOUZA KAPP	22/05/1996	1.25	6.00	7.25	7.25		
10	35633	DAYUSA DE SOUZA	03/12/1994	1.50	5.75	7.25	7.25		
11	38027	ALINE NATALY RUBBO	24/03/1998	1.50	5.75	7.25	7.25		
12	38418	JONATHAN AFONSO BRAUM	28/10/1990	1.75	5.50	7.25	7.25		
13	37298	MATEUS RIESEMBERG	12/06/1997	2.00	5.25	7.25	7.25		
14	35951	ANDRE LUIS ESTACHESKI	11/08/1994	1.00	5.75	6.75	6.75		
15	35848	GISLAINE TURKE BRAUN	19/07/1988	1.25	5.50	6.75	6.75		
16	37289	WELLINGTON KENJI TATEISHI	02/08/1982	1.50	5.25	6.75	6.75		
17	36213	FLAVIA DANIELA DOHOPIATI	28/07/1991	1.75	5.00	6.75	6.75		
18	40365	SHEILA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	08/12/1992	1.75	5.00	6.75	6.75		
19	39995	JOHE CIDADE KRAMER	15/09/1996	1.75	5.00	6.75	6.75		
20	36169	FERNANDO AUGUSTO THOMAS	08/01/1999	1.75	5.00	6.75	6.75		
21	41227	FELIPE CORDEIRO BORDUCHI	10/03/1989	2.00	4.75	6.75	6.75		
22	41055	JÉSSICA GRIMUZA	03/08/1999	1.50	5.00	6.50	6.50		
23	37876	PATRICIA PRZYBYSZ	31/12/1987	1.75	4.75	6.50	6.50		
24	39634	FELIPE JOSÉ NARINECZKI	01/03/1991	1.00	5.25	6.25	6.25		
25	38096	JOÃO PAULO CARVALHO ROCHA	25/05/1986	1.50	4.75	6.25	6.25		
26	35743	LUCI FATIMA PEREIRA	08/10/1990	1.50	4.75	6.25	6.25		
27	37280	KETLYN BIATRIZ ADACHESKI	30/10/1997	1.50	4.75	6.25	6.25		
28	36404	VANESSA WENGLAREK GLINSKI	31/10/2000	1.50	4.75	6.25	6.25		
29	41066	JESSICA VANESSA DE OLIVEIRA ZABOROSKI	24/06/1990	1.75	4.50	6.25	6.25		
30	37573	EDSON MOMOT	25/08/1977	2.00	4.25	6.25	6.25		
31	38906	ELIANE MARIA RIEPE	08/02/1980	1.00	5.00	6.00	6.00		
32	36237	SUELYN NINOV VIDAL	20/12/1997	1.00	5.00	6.00	6.00		
33	40788	PEDRO MENEGASSO MARTINES CARRER	18/08/2000	1.00	5.00	6.00	6.00		
34	37829	ROBIN SCHMIDT	16/07/1969	1.25	4.75	6.00	6.00		
35	38049	NICOLI KEZEN KUAKOSKI	19/07/1999	1.50	4.50	6.00	6.00		
36	37793	BRUNO CLEMENTE TOMAL	04/03/1997	1.75	4.25	6.00	6.00		
37	36913	SILVANA BRAUN SCHREINER	09/09/1972	2.00	4.00	6.00	6.00		
38	39923	ALEXSANDRO DORIVAL SOARES	24/01/1981	2.00	4.00	6.00	6.00		
39	40797	MARIA ANGELA CANDIOTTO	05/06/1978	1.25	4.50	5.75	5.75		
40	39129	JULIANE FABIANA KARACZUK	27/09/1983	1.50	4.25	5.75	5.75		
41	39816	ANDRE FELIPE JUNGLES	08/04/1987	1.50	4.25	5.75	5.75		
42	40826	MAYARA CORDEIRO	22/05/1992	1.75	4.00	5.75	5.75		
43	37200	BRUNA DA SILVA CASTRO	02/01/1996	1.75	4.00	5.75	5.75		
44	36935	ELENI MARIA OLIVEIRA	31/07/1989	2.00	3.75	5.75	5.75		
45	37553	ALINE KUBIAK	04/07/1995	2.00	3.75	5.75	5.75		
46	36260	ANGELICA MATIAS WILMERS BIANCHINI	06/11/1992	0.75	4.75	5.50	5.50		
47	40606	MARIA EDUARDA PINTRO	24/07/1998	0.75	4.75	5.50	5.50		
48	37667	FILIPE DIEGO RAMOS	25/01/1988	1.00	4.50	5.50	5.50		
49	37399	WELLINGTON LUIZ DE MORAIS	27/08/1989	1.00	4.50	5.50	5.50		
50	39947	RAQUEL FÁTIMA RENNER	04/03/2000	1.00	4.50	5.50	5.50		
51	40424	EVANIA MAY	20/03/1989	1.25	4.25	5.50	5.50		
52	36050	ROGÉRIO PORTELA DA LUZ	06/10/1994	1.25	4.25	5.50	5.50		
53	40853	RENAN DA SILVA SILVEIRA	10/03/1997	1.25	4.25	5.50	5.50		
54	36327	RAFAEL LAZIER	06/05/1997	1.25	4.25	5.50	5.50		
55	38415	HELLEN CAROLINE DA SILVA	07/06/1999	1.25	4.25	5.50	5.50		
56	35755	ROSANE REGINA DE MATTOS	07/10/1978	1.75	3.75	5.50	5.50		
57	40012	FABIANE APARECIDA BIANCHINI	12/02/1988	1.75	3.75	5.50	5.50		
58	37537	SILVETE DA SILVEIRA CALDAS CARNEIRO	16/03/1973	2.00	3.50	5.50	5.50		
59	41008	DANIELI CRISTINA PASCKO ROCHA	24/04/1985	0.50	4.75	5.25	5.25		
60	36949	IGOR OTAVIO DE OLIVEIRA	20/12/1999	0.75	4.50	5.25	5.25		
61	35678	IZABEL CRISTINA RIBAS RODRIGUES CALLIARI	26/10/1973	1.00	4.25	5.25	5.25		
62	37704	JAIME APARECIDO STELMATCHUK	27/04/1978	1.25	4.00	5.25	5.25		
63	36765	MARCIANO OLIVEIRA LIZ	24/11/1982	1.25	4.00	5.25	5.25		
64	40453	DANIEL ANDRES BAEZ BRIZUENA	10/11/1975	1.50	3.75	5.25	5.25		
65	35986	MICHELE ROIEK	20/04/1978	1.50	3.75	5.25	5.25		
66	37807	VICTOR GABRIEL EMIDIO	27/11/1995	1.50	3.75	5.25	5.25		
67	36467	CLEDIUMAR NAKALSKI	20/03/1987	1.75	3.50	5.25	5.25		
68	38836	JENIFER BONASSOLI	07/10/1994	2.00	3.25	5.25	5.25		

69	41038	ANA LETÍCIA SOARES	06/04/1990	0.50	4.50	5.00	5.00		
70	38650	MARIA ESTELA RIBAS	05/07/1981	0.75	4.25	5.00	5.00		
71	36172	JOAKSON MISIE DA SILVA	22/01/1990	0.75	4.25	5.00	5.00		
72	37130	ANDERSON VITOR TEDESCO	24/04/1998	0.75	4.25	5.00	5.00		
73	36617	LUCIANA CARLA NICOLAK	28/08/1973	1.00	4.00	5.00	5.00		
74	40548	FERNANDO JOSÉ CENDRON	05/06/1979	1.00	4.00	5.00	5.00		
75	41149	LETÍCIA DE MELO TEIXEIRA	09/01/1995	1.00	4.00	5.00	5.00		
76	36498	LETIERY COHLS DE AMORIM DE PAULA	17/10/1996	1.00	4.00	5.00	5.00		
77	37404	JULIANE TRATZ	15/01/1981	1.25	3.75	5.00	5.00		
78	39996	LAIS CARRARO SEDOR	23/01/1990	1.25	3.75	5.00	5.00		
79	38281	GUILHERME MARCELO OTTO	04/04/1994	1.25	3.75	5.00	5.00		
80	37140	HUMBERTO LUIS GATTO FILHO	23/03/2000	1.50	3.50	5.00	5.00		
81	40047	ADEMIR JOSE ESTACIO	10/08/1982	1.75	3.25	5.00	5.00		
82	36807	CÉSAR AUGUSTO DA SILVA HOLOVATY	04/02/1994	1.75	3.25	5.00	5.00		
83	36109	BRUNA DOS SANTOS DE CRISTO	29/06/1999	1.75	3.25	5.00	5.00		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM									
class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Espec.	Prova teórica	Média final		
1	40968	ROBERTA MARIA BAZZI BAUER	13/10/1997	2.60	5.40	8.00	8.00		
2	35567	CLAUDIA MARIA DE FRANCA	25/11/1988	2.20	5.70	7.90	7.90		
3	41290	ANDRE FELIPE FERREIRA SIMIONI	16/03/1999	2.60	5.10	7.70	7.70		
4	36346	WALDECI SANTOS NEVES	19/07/1965	2.20	5.40	7.60	7.60		
5	38431	JESIANI POTOKOSKI	14/02/1995	2.20	5.40	7.60	7.60		
6	38014	ANA PAULA SENN	14/12/1994	1.80	5.40	7.20	7.20		
7	38816	SALETE WERUS HENRIQUE	23/10/1981	2.00	5.10	7.10	7.10		
8	35637	IGOR MATEUS MAJOLO	26/05/1999	1.60	5.40	7.00	7.00		
9	37136	JOSÉ LUCAS DE SOUZA ALVES	24/07/1991	2.20	4.80	7.00	7.00		
10	37721	INES ZELIA BIANCHINI	10/07/1964	1.80	5.10	6.90	6.90		
11	37245	ROSI CARVALHO DE LIMA ANDRADE	23/02/1972	1.80	5.10	6.90	6.90		
12	40951	LEILA MARIA SANTOS CORREA	26/05/1972	1.80	5.10	6.90	6.90		
13	39535	ROMILDA DANIELE DE OLIVEIRA LITWINSKI	12/08/1981	1.80	5.10	6.90	6.90		
14	39413	IDALINA NADIR DE SOUZA	05/09/1999	1.80	5.10	6.90	6.90		
15	40609	TANIA MARA BUSSI	13/09/1966	2.00	4.80	6.80	6.80		
16	37079	ITERCIA DA COSTA ALMEIDA	23/01/1984	2.00	4.80	6.80	6.80		
17	37781	MARCOS DANIEL LOPES	27/12/1985	1.60	5.10	6.70	6.70		
18	37751	SIMONE FRONCHETTI	12/05/1986	2.20	4.50	6.70	6.70		
19	40261	EDINA WERLE	25/10/1986	2.20	4.50	6.70	6.70		
20	37428	ANDRESSA TALITA KUZMA	09/09/1992	2.20	4.50	6.70	6.70		
21	40411	EMANOELLI TURKOT	05/09/2000	2.20	4.50	6.70	6.70		
22	41236	ELIZABETE CZERVINSKI RIBEIRO	05/01/1981	1.80	4.80	6.60	6.60		
23	36457	CRISLAINE CARDOSO	12/05/1989	1.80	4.80	6.60	6.60		
24	36292	JESSICA MARIA ALVES	18/09/1994	1.80	4.80	6.60	6.60		
25	39300	LEANDRO GODOES TANAZILDO	02/01/1997	1.80	4.80	6.60	6.60		
26	36579	JESSICA EMANUELI LASKOWSKI BACHINSKI	15/09/1997	2.40	4.20	6.60	6.60		
27	36454	PATRICIA BOBRYK	29/03/2004	2.40	4.20	6.60	6.60		
28	36403	CELIO ROBERTO SILVA WOLOCHEN	28/07/1978	1.40	5.10	6.50	6.50		
29	40639	JAQUELINE APARECIDA SCHLEGER	14/10/1983	2.00	4.50	6.50	6.50		
30	35593	YNDIOHARA SOINA SONEGO	13/07/1991	2.00	4.50	6.50	6.50		
31	36189	ANA CLÁUDIA SCZIBOR	16/08/1994	2.00	4.50	6.50	6.50		
32	36020	ELOISE ABEL DA CRUZ	30/11/1994	2.00	4.50	6.50	6.50		
33	40863	KEREN ALINE WOLSKI	16/06/1999	2.00	4.50	6.50	6.50		
34	36536	ADRIANE DOS SANTOS	02/02/2000	2.00	4.50	6.50	6.50		
35	36339	TADEU VERGÍLIO RÜCKER GROSSL	26/12/1984	2.60	3.90	6.50	6.50		
36	37468	KETLLY KAUANE GAIEVICZ	12/01/2002	2.60	3.90	6.50	6.50		
37	36914	GUILHERME LOURENCO DE SOUZA	17/08/1998	1.00	5.40	6.40	6.40		
38	38251	ANA CLAUDIA MACHADO CORREIA	05/07/1987	1.60	4.80	6.40	6.40		
39	36016	ADRIANA LOPES	09/07/1996	1.60	4.80	6.40	6.40		
40	40547	SABRINA ESTERIA DA SILVA	14/05/1981	2.20	4.20	6.40	6.40		
41	39586	THAÍS FERNANDA CORREA	31/01/1991	2.20	4.20	6.40	6.40		
42	36338	LUCIMARI SOARES OLIVEIRA	17/04/1969	1.20	5.10	6.30	6.30		
43	35908	VANESSA DA SILVA	10/02/2000	1.80	4.50	6.30	6.30		
44	38867	GABRIELLE CAMILLE BACHINSKI	05/02/2003	2.40	3.90	6.30	6.30		
45	37998	ANELISE DOS SANTOS GREGÓRIO	26/03/1980	1.40	4.80	6.20	6.20		
46	35675	ROSANGELA PAULA DE SOUZA	28/06/1989	1.40	4.80	6.20	6.20		

47	35984	DALILA SZYMANEK	29/07/1992	1.40	4.80	6.20	6.20		
48	40016	ELIANE COLAÇO	30/04/1988	2.00	4.20	6.20	6.20		
49	39243	LAILA APARECIDA GRANATER	27/02/2001	2.00	4.20	6.20	6.20		
50	39128	SUELYN SOARES BARBOZA	05/01/2002	2.00	4.20	6.20	6.20		
51	35741	JAQUELINE APARECIDA GAVASSO DA COSTA	05/07/1980	1.60	4.50	6.10	6.10		
52	35824	GESIANE VICTOVSOSKI	23/04/1987	1.60	4.50	6.10	6.10		
53	37846	JULIANE VICTOVSOSKI	04/10/1989	1.60	4.50	6.10	6.10		
54	36086	EDI PRISCILA BICHER HOLUB FRANÇA	07/11/1989	1.60	4.50	6.10	6.10		
55	38640	BRUNA LETICIA AZEREDO	10/08/2001	1.60	4.50	6.10	6.10		
56	36198	ANELIS ROTHENBUCHER	24/01/1981	2.20	3.90	6.10	6.10		
57	35709	VIVIANA STENZEL KORIOLUK	09/01/1987	2.20	3.90	6.10	6.10		
58	35801	MARAI SULIENE DE OLIVEIRA	21/08/1987	2.20	3.90	6.10	6.10		
59	39381	SABRINA ROCHA BORASKI	01/02/2000	2.20	3.90	6.10	6.10		
60	35572	ANDRÉIA RIBEIRO ALVES	23/02/1996	1.80	4.20	6.00	6.00		
61	36921	BIRATAN ALVES DA FONSECA	03/08/2000	1.80	4.20	6.00	6.00		
62	38288	AMANDA NAIARA DAMS	03/01/1996	0.80	5.10	5.90	5.90		
63	35739	LEONILDO PEREIRA	18/05/1987	1.40	4.50	5.90	5.90		
64	41180	RAISSA MONIQUE DA SILVA	06/08/1994	1.40	4.50	5.90	5.90		
65	38078	BRUNA JADASK	29/05/1995	1.40	4.50	5.90	5.90		
66	36272	CHAIANE CALATAY	27/06/1996	1.40	4.50	5.90	5.90		
67	35628	CRISTINA APARECIDA MARTINS FIDEL	20/01/1997	1.40	4.50	5.90	5.90		
68	35823	RONALDO DIEGO MUDRYK	09/02/1998	1.40	4.50	5.90	5.90		
69	38889	CLEUSA WALIGURA PERICH	05/04/1982	2.00	3.90	5.90	5.90		
70	39459	MARIA LUCIANE CARDOZO	06/09/1982	2.00	3.90	5.90	5.90		
71	37002	DERIVANEA RODRIGUES DE SOUZA	19/05/2001	1.00	4.80	5.80	5.80		
72	36530	SCHEILA CARVALHO	21/05/2001	1.00	4.80	5.80	5.80		
73	40323	ALEXANDRA GILMARIZE FERNANDES	02/12/1980	1.60	4.20	5.80	5.80		
74	37450	ANA MARIA ANTONOWICZ	30/12/1980	1.60	4.20	5.80	5.80		
75	38912	JULIANA BOREK	27/11/1992	1.60	4.20	5.80	5.80		
76	36952	DEBORA DE LIMA NUNES SOARES	24/08/1994	1.60	4.20	5.80	5.80		
77	36958	MESSIAS LODI GONCALVES	26/03/2000	2.20	3.60	5.80	5.80		
78	40912	ILDA KSENIUK DOS SANTOS	19/02/1979	1.80	3.90	5.70	5.70		
79	40326	LANUSSE FERRE DE SOUZA	23/01/2002	1.80	3.90	5.70	5.70		
80	36081	MARLI CRISTINA ZULKIEWICZ DITTRICH	26/11/1980	0.80	4.80	5.60	5.60		
81	39177	BRUNA BUNHAK FELICIO	29/06/1992	0.80	4.80	5.60	5.60		
82	36310	VIVIANE DE CASTILHO	30/01/1976	1.40	4.20	5.60	5.60		
83	40006	NILCE PEREIRA DA COSTA	19/07/1976	1.40	4.20	5.60	5.60		
84	35575	JOSE CARLOS AMERICO	18/03/1989	1.40	4.20	5.60	5.60		
85	40466	EMILI CARDOSO SZCZEPANSKI	03/01/1999	1.40	4.20	5.60	5.60		
86	40726	ELIS CRISTINA CORDEIRO	02/05/1982	2.00	3.60	5.60	5.60		
87	36443	JANAINA APARECIDA SANTOS	07/02/1988	1.00	4.50	5.50	5.50		
88	40225	TATIANA MACHADO CAMARGO LUZ	27/06/1995	1.00	4.50	5.50	5.50		
89	41083	AMANDA SCHAIANE RODRIGUES	13/02/1999	1.00	4.50	5.50	5.50		
90	37842	THAIRINE LIRIAN DE CHRISTO	05/02/1991	1.60	3.90	5.50	5.50		
91	37558	ALINE REGINA SCHNEIDER	25/08/1991	1.60	3.90	5.50	5.50		
92	37394	ADRIANA OLIVEIRA PINTO	29/11/1996	1.60	3.90	5.50	5.50		
93	40279	KETLIN CAROLINE ROSALINO	02/08/1997	1.60	3.90	5.50	5.50		
94	35621	DAIRINE KRINSKI	06/01/1999	1.60	3.90	5.50	5.50		
95	37446	DIOCEIA SANTOS MARQUES	29/08/1993	2.20	3.30	5.50	5.50		
96	37480	ELIANE PISKLEVITZ	15/11/1969	1.20	4.20	5.40	5.40		
97	37631	ELOISE VEIGA LEVANDOSKI	10/06/1972	1.20	4.20	5.40	5.40		
98	37575	MARIA CRISTIANE DAS CHAGAS	04/12/1982	1.20	4.20	5.40	5.40		
99	35942	ROSANA APARECIDA SOTT	30/12/1985	1.20	4.20	5.40	5.40		
100	38430	SUELI PRADO	29/10/1995	1.20	4.20	5.40	5.40		
101	40868	EMERSON CORDEIRO	08/11/1995	1.20	4.20	5.40	5.40		
102	39367	EDI DONIZE TTI CORDEIRO DOS REIS	10/09/1974	1.80	3.60	5.40	5.40		
103	36062	ANDREIA SANTOS PETRY	11/05/1980	1.80	3.60	5.40	5.40		
104	36181	PRISCILA DIANA DO PRADO	03/10/1990	1.80	3.60	5.40	5.40		
105	36114	FABIANE PAOLA WIMMER	21/10/2001	1.80	3.60	5.40	5.40		
106	40061	CLAUDINEI JOAO LOPES	27/06/1976	2.40	3.00	5.40	5.40		
107	36193	SIMONI GOMES DOS SANTOS	03/06/1983	0.80	4.50	5.30	5.30		
108	36668	IDIANA FATIMA DA LUZ	23/07/1997	0.80	4.50	5.30	5.30		
109	36188	ROSA DO PRADO GLIXINSKI	08/04/1966	1.40	3.90	5.30	5.30		

110	39061	ALESANDRA TEIXEIRA GELINSKI	20/10/1970	1.40	3.90	5.30	5.30		
111	39213	SUZA MARIA NECKES	20/11/1981	1.40	3.90	5.30	5.30		
112	37318	JANAINA CARLA POGOGELSKI	16/01/1994	1.40	3.90	5.30	5.30		
113	36486	MARIANA INES ILKIW CRUZ	30/09/1998	1.40	3.90	5.30	5.30		
114	36618	MAURICIO COLAÇO JUNIOR	31/03/2000	1.40	3.90	5.30	5.30		
115	36940	ANY RAFAELLY TERNOVI	05/02/2001	1.40	3.90	5.30	5.30		
116	36400	ANGELITA APARECIDA DA SILVA	14/04/1972	1.00	4.20	5.20	5.20		
117	37720	CAMILA JANAINA MIQUELISSA	09/02/1988	1.00	4.20	5.20	5.20		
118	37637	JOICE MARA PIMENTEL	13/11/1989	1.00	4.20	5.20	5.20		
119	38376	JAINE DALIANE BLAKA WOSNY	12/04/1998	1.00	4.20	5.20	5.20		
120	37890	DAIANE ALVES DE BORBA	12/06/1988	1.20	3.90	5.10	5.10		
121	40907	PATRICIA APARECIDA FERNANDES GUVIAZDECKI	28/12/1988	1.20	3.90	5.10	5.10		
122	36756	CARINE DA SILVA RIBEIRO	10/09/1990	1.20	3.90	5.10	5.10		
123	39082	JAINE VANESSA VITEK	20/05/1996	1.20	3.90	5.10	5.10		
124	37804	ELIZETE MARGARIDA WALTRICK	24/12/1975	1.80	3.30	5.10	5.10		
125	39029	DILCELIA APARECIDADE MELO DA SILVA	13/06/1980	1.80	3.30	5.10	5.10		
126	40893	TEREZINHA DE FATIMA DOMINGUES PAULOW	25/04/1977	0.80	4.20	5.00	5.00		
127	39026	MARLI TERESINHA ZANELLA PLECZAK	23/11/1977	0.80	4.20	5.00	5.00		
128	40303	ANGELA MARIA CAPELETI ANTONIUTTI	20/08/1979	0.80	4.20	5.00	5.00		
129	35704	JEAN CARLO DUDA	27/08/1980	0.80	4.20	5.00	5.00		
130	38671	FRANCIELLI FERNANDES LEVANDOVSKI	27/06/1985	0.80	4.20	5.00	5.00		
131	37689	ALCIONE KONEK	14/01/1986	0.80	4.20	5.00	5.00		
132	36524	MARIA CRISTINA ZAULESKI	18/12/1992	0.80	4.20	5.00	5.00		
133	39471	JUSIANE A. DE LIMA	05/05/1993	0.80	4.20	5.00	5.00		
134	41297	SIRLENE APARECIDA KNAPIK BORILLE	23/02/1975	1.40	3.60	5.00	5.00		
135	38899	ELAINE DE FATIMA DOLENY	24/11/1976	1.40	3.60	5.00	5.00		
136	37509	MARCELA MOURA DE SOUZA	04/02/1983	1.40	3.60	5.00	5.00		
137	35723	BRENDA GABRIELE DE CASTRO	06/01/1999	1.40	3.60	5.00	5.00		
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF									
class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Espec.	Prova teórica	Média final		
1	38063	MARION DEKI	01/09/1980	2.00	3.90	5.90	5.90		
2	36418	JESSICA LIMAS TEIXEIRA	23/01/1994	0.80	4.50	5.30	5.30		
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO									
class	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Con Básicos	Con Espec.	Prova teórica	Média final		
1	37065	MARLENE IZABEL BLAKA	31/01/1973	1.80	4.20	6.00	6.00		
2	36769	EVA CAZIUK PODSKARBI	27/10/1982	1.60	3.90	5.50	5.50		
3	37504	RAFAEL JONATAN CHUCAILO	11/01/1994	1.40	3.90	5.30	5.30		

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se. União da Vitória, 12 de janeiro de 2023.

BACHIR ABBAS	***LINDAMIR DE FATIMA VARELA***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:9C40FC4A